



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 138

QUINTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 153ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE SETEMBRO DE 1987.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Mauro Borges, requerendo a retirada da tramitação da Emenda de Plenário nº ES 20876-4, de sua autoria.

Do Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº ES 22853-6, de sua autoria.

##### IV – Pequeno Expediente

**NILSON GIBSON** – Desmentido do Embaixador do Japão a pronunciamento do Presidente José Sarney a propósito da instalação da montadora de automóveis da Toyota em Pernambuco. Matéria publicada no **Diário de Pernambuco** sobre a atuação do Prefeito Valdemir Aquino de Freitas no Município de Sanharó, Estado de Pernambuco. Declarações do Governador Miguel Arraes, de Pernambuco; sobre a crise nacional.

**JOSÉ GENOINO** – Transcrição nos Anais de artigo do Jornalista Newton Rodrigues publicado na **Folha de S. Paulo**: “As Forças Armadas e sua função institucional”.

**JOSÉ DUTRA** – Denúncia de intromissão indébita do Cimi-Conselho Indigenista Missionário, e da Cese-Coordenadoria Ecumênica de Serviço, consubstanciada na aprovação,

custeio e controle do Miniprojeto de Emergência, relativo à “conscientização dos índios quanto aos males do Projeto Calha Norte e das mineradoras brasileiras”.

**MANUEL VIANA** – Protesto contra declarações do Sr. João Carlos Pinheiro, a propósito de sua demissão do cargo de Diretor do Dimed, desfavoráveis ao Ministro da Saúde, Roberto Santos, ao Secretário-Geral da Vigilância Sanitária, Alberto Furtado Rahde, e ao Senador Nelson Carneiro.

**NELSON CARNEIRO** (Questão de ordem) – Esclarecimento a propósito de não-participação do orador nos fatos que levaram à demissão do Sr. João Carlos Pinheiro do cargo de Diretor do Dimed.

**PRESIDENTE** – Solidariedade ao Constituinte Nelson Carneiro ante declarações do Sr. João Carlos Pinheiro, ex-Diretor do Dimed.

**ANTÔNIO DE JESUS** – Conclusões de reunião de cientistas em Aruanã, Estado de Goiás, sobre danos ambientais ecológicos sofridos pelo rio Araguaia.

**COSTA FERREIRA** – Necessidade de conjunto de normas constitucionais visando à consecução de uma política agrícola eficiente para o País.

**ADROALDO STRECK** – Causas da inversão de valores sociais manifestada pela população da favela de Jacarezinho na oportunidade do enterro do traficante “Meio Quilo”, Paulo Roberto de Moura Lima.

**NELSON AGUIAR** – Reiteração de pedido de instalação de Comissão Parlamentar de In-

quérito destinada a apurar acusações dirigidas ao Conselho Indigenista Missionário-Cimi.

**HERMES ZANETTI** – Impropriedade de crítica do Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, a artigo do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição que visa à destinação de recursos para eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental.

**JOSÉ MENDONÇA DE MORAES** – Satisfação do orador com o êxito da reunião da bancada federal do PMDB, em Belo Horizonte, com o Governador Newton Cardoso, do Estado de Minas Gerais.

**BENEDICTO MONTEIRO** – Apoio ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, ante críticas publicadas pela imprensa. “Carta de Belém” – documento do Encontro de Estudos Constituintes realizado em Belém, Estado do Pará, sobre o tema “Amazônia e Constituinte”.

**AMAURY MÜLLER** – Ineficácia de medidas adotadas pelo Plano Bresser. Fixação da data de eleições diretas para Presidente da República.

**ANTÔNIO SALIM CURIATI** – Desacertos na sistemática de elaboração constitucional. Declarações do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, entendidas como advertência e colaboração aos partidos políticos e ao Governo. Manifestação do Consultor-Geral da República, Saulo Ramos, sobre o texto do substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, ao Projeto de Constituição. Inserção

nos Anais de emendas do orador aos arts. 192 e 74 do Anteprojeto de Constituição, concernentes, respectivamente, ao papel das Forças Armadas e à redução do número de Deputados, visando à adequação na representatividade dos Estados e Territórios brasileiros.

JORGE LEITE – Razões da posição favorável do orador ao regime presidencialista de governo.

LÉZIO SATHLER – Crise na cafeicultura brasileira e criação da Frente Parlamentar do Café.

JOSÉ ELIAS MURAD – Revolta do orador ante termos da defesa, pelo Sr. Expedito Mendonça, de emenda popular pró-criação do Estado de São Francisco.

VICTOR BUAIZ – Déficit habitacional e omissão governamental na defesa dos direitos dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Conjunto de emendas oferecidas pelo orador ao Projeto de Constituição.

PAULO ZARZUR – Viabilidade da implantação do Plano Social Piso, idealizado pelo Engenheiro Hélio Corrêa, com apoio da Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa, visando a prover o Estado de obras de baixo custo e rápida construção.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Necessidade de reciclagem no programa de liberação de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o Nordeste.

GUSTAVO DE FARIA – Razões favoráveis à localização do novo pólo petroquímico do Estado do Rio de Janeiro no Município de Itaguaí.

ANTÔNIO CARLOS FRANCO – Responsabilidades dos Constituintes na elaboração de Carta Magna que atenda aos anseios da população brasileira.

JOSÉ LUIZ MAIA – Emenda do orador ao Projeto de Constituição estabelecendo maioria absoluta de votos das Unidades que compõem o sistema federativo brasileiro para proclamação do candidato eleito Presidente da República.

PAULO MACARINI – Emenda do orador ao Projeto de Constituição visando à defesa do meio ambiente. Trabalho de autoria do Engenheiro Ronê de Oliveira: "Exploração das faixas de domínio das BRs através de florestas energéticas".

ALDO ARANTES – Contrariedade do Governo Sarney à adoção do sistema parlamentarista de governo para o País.

LUIZ GUSHIKEN – Crítica ao substitutivo elaborado pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

ASSIS CANUTO – Apoio à reivindicação dos professores do Estado de Rondônia no

sentido de isonomia salarial, conforme os dispositivos da Lei nº 7.596, de 1987.

GEOVANI BORGES – Conveniência de inserção na Carta constitucional de preceito que faculte a municípios com mais de cem mil habitantes a criação e manutenção de guarda municipal de auxílio à polícia civil.

PAULO PAIM – Documento intitulado "Carta aberta dos trabalhadores aos Constituintes".

SOTERO CUNHA – Papel do Estado na proteção à família.

HAROLDO LIMA - Artigo de autoria do Prof. Zilton Andrade, publicado no jornal **Tribuna da Bahia**: "O desafio das doenças parasitárias".

RUBEN FIGUEIRÓ – Análise do Substitutivo Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição e das declarações do Ministro do Exército General Leônidas Pires Gonçalves, a propósito da atividade constituinte.

UBIRATAN SPINELLI – Realização de movimento sindical de trabalhadores na agricultura, no Estado de Mato Grosso, em prol da adoção de nova política agrícola.

RENATO VIANA – Inclusão, no Substitutivo Bernardo Cabral, de dispositivos de incentivo a empresas de pequeno porte e a microempresas nacionais.

MENDES BOTELHO – Restrições do orador à redação do Título II; Capítulo II, Dos Direitos Sociais, do Substitutivo Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

PEDRO CANEDO – Repúdio ao exercício da vereança gratuita.

FERES NADER – Importância da formulação de nova política nacional de medicamentos.

ALAIR FERREIRA – Criação do IV Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Importância do prosseguimento das atividades do Sesi, Senai, Sesc e Senac.

DENÍSAR ARNEIRO – Retorno, ao sistema portuário, da cobrança do adicional tarifário para melhoramento dos portos.

TADEU FRANÇA – Rejeição, no Projeto de Constituição, de emenda que dispunha sobre princípios básicos para as carreiras do magistério público, direito à sindicalização e aposentadoria especial. Insuficiência de recursos orçamentários da União para a educação.

ÁTILA LIRA – Suspensão periódica das atividades nas escolas públicas no Estado do Piauí.

SÉRGIO SPADA – Insatisfação de trabalhadores da Itaipu Binacional.

CARLOS VINAGRE – Conflitos fundiários no Estado do Pará.

JORGE ARBAGE – Necessidade da liberação da comercialização de sucos.

FLORICENO PAIXÃO – Reajuste dos aluguéis.

JOÃO PAULO – Desacertos na administração das Centrais Elétricas de Minas Gerais – Cemig.

STÉLIO DIAS – Editorial de **O Globo** sob o título "A soma de forças pelo TCU".

MAURO MIRANDA – Falecimento do engenheiro e empresário Hélio Levy da Rocha.

LÚCIO ALCÂNTARA – Atividades da Companhia Melhoramentos. Evocação de Manuel Bergstron Lourenço Filho para premiar notáveis autores consagrados publicamente.

SALATIEL CARVALHO – Insuficiência e incapacidade do sistema da Previdência Social.

JOACI GÓES – Problemas e dificuldades da Universidade Católica de Salvador.

FRANCISCO AMARAL – Popularidade e acertos da Administração Orestes Quêrcia, Estado de São Paulo.

GONZAGA PATRIOTA – Reequilíbrio das finanças públicas.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Inclusão, no Projeto de Constituição, de dispositivos que determinam realização de plebiscito sobre a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. Inserção nos Anais de editoriais de **O Fluminense**, sob os títulos "Justiça para os fluminenses" e "Primeira vitória".

JUTAHY MAGALHÃES – Extinção da cobrança do empréstimo compulsório sobre preço das passagens aéreas internacionais e moeda estrangeira.

#### V – Comunicações das Lideranças

VICTOR FACCIONI – Indagações do orador ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, no plenário da Câmara dos Deputados, sobre aquisição de imóveis em Brasília e no Rio de Janeiro. Conveniência de modificação do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para possibilitar direito a réplicas, pelos Parlamentares, na inquirição de Ministros de Estado no plenário da Casa. Suspensão judicial da transação de compra de imóveis pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

ROBERTO JEFFERSON – Notícia da **Folha de S. Paulo** sobre aquisição, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de imóvel em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Entrevista do Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, Paulo Baeta, sobre declarações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães a propósito da aquisição, pelo MPAS, de imóveis em Brasília. Acumulação de cargos de Secretários da Saúde estaduais com funções de natureza previdenciária. Concessão de liminar em ação popular suspendendo pagamentos devidos pelo

IAPAS a empresas imobiliárias por aquisição de imóveis em Brasília.

HAROLDO LIMA – Conveniência de revisão do processo que concede a Comenda da Ordem do Congresso Nacional Brasileiro ao Dr. Aluísio Campos da Paz.

OLÍVIO DUTRA – Incidente no plenário da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul durante discurso do Deputado Estadual Raul Ponte em sessão especial pelo transcurso do Dia do Soldado.

PAULO MINCARONE – Prisão administrativa dos funcionários do Ministério da Agricultura Luiz Turchetti Neto e Antônio Turchetti.

AMAURY MÜLLER – Emenda constitucional do PDT que dispõe sobre reforma agrária.

ERICO PEGORARO – Descentralização da previdência social. Entrevista do Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, Paulo Baeta, sobre declarações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães a propósito da aquisição, pelo MPAS, de imóveis em Brasília. Proposta de criação de CPI para apurar aplicação de recursos da Previdência Social. Desagravo do PFL ao Líder do partido no Senado Federal, Senador Carlos Chiarelli, em face de resposta do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, no plenário da Câmara dos Deputados, em defesa do Ministério da Previdência e Assistência Social a propósito da aquisição de imóveis.

DIRCE TUTU QUADROS – Importância do restabelecimento de relações normais entre as Forças Armadas e a sociedade.

ANTÔNIO PEROSA – Relações bilaterais brasilo-japonesas.

PAULO MACARINI – Aquisição, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de imóveis em Brasília. Presença, em Brasília, da diretoria da Associação Brasileira de Produtores de Maçã.

#### VI – Apresentação de proposições

– ANTÔNIO DE JESUS

#### VII – pronunciamentos sobre matéria constitucional

PAULO MARQUES – Parlamentarismo e presidencialismo.

SÓLON BORGES DOS REIS – Pontos básicos do programa apresentado pelo orador em sua campanha eleitoral e emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

RAQUEL CÂNDIDO – Campanha “A conspiração contra o Brasil”, divulgada pela imprensa, a propósito do aproveitamento de recursos minerais do subsolo brasileiro.

HERMES ZANETI (Questão de ordem) – Nota do Sindicato, dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal sobre demissão de jornalistas da Sucursal de Brasília da **Folha de S. Paulo**. Conveniência de ser incluído na pauta o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que dispõe sobre auditoria na dívida externa brasileira. Prorrogação de prazo para entrega de emendas ao Substitutivo do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti.

ADYLSO MOTA (Questão de ordem) – Calendário da tramitação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adylson Motta.

VITOR BUAIZ – Causas e decorrências da poluição ambiental.

PRESIDENTE – Novo calendário para exame das emendas de plenário e na Comissão de Sistematização, parecer do Relator e deliberação da Comissão de Sistematização.

#### VIII – Encerramento

– Discurso proferido pelo Sr. Egídio Ferreira Lima na sessão de 4-8-87: Discussão do Projeto de Constituição.

– Discurso proferido pelo Sr. Florestan Fernandes na sessão de 18-8-87: Discussão do Projeto de Constituição.

– Discurso proferido pelo Sr. Lysâneas Maciel na sessão de 8-8-87: Documento do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, intitulado “Apelo por um compromisso coletivo pela democracia”.

– Discurso proferido pelo Sr. Lysâneas Maciel na sessão de 10-8-87: Discussão do Projeto de Constituição.

**2 – MESA** – Relação dos membros  
**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – Relação dos membros  
**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – Relação dos membros.

#### Ata da 153ª Sessão, em 2 de setembro de 1987

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;  
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; e Sotero Cunha, Suplente de Secretário.*

**ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alair Ferreira – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC doB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL;

Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL, Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Matiz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PFL; Anenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canu-

to – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid

Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PCdo B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furta do Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhaes – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferra – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinda – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláçqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ullisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lidiçe da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mandes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder io – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Víctor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 303 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## II – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Mauro Borges, nos seguintes termos:

Brasília, 1º de setembro de 1987.

Of. nº 263/87

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, encareço a especial atenção do ilustre Presidente no sentido de autorizar a retirada da Emenda de Plenários número ES 20876-4, por mim apresentada.

Contando com sua habitual atenção, subscrevo-me cordialmente. – Mauro Borges

Do Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati, nos seguintes termos:

Brasília, 2 de setembro de 1987.

Of. nº 20/87

Sr. Presidente,

Dirijo-me a V. Exª a fim de solicitar a retirada da emenda ao substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, que tomou o número ES 22853-6 por mim apresentada na data de 1º-9-87, devido a incorreção verificada no seu conteúdo.

Esperando contar com a compreensão de V. Exª agradeço-lhe antecipadamente, Cordialmente, – Antônio Salim Curiati.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao:

## IV – Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Não está havendo uma explicação, pelo menos passável, para a contradição entre as palavras do Presidente José Sarney, em 12 de agosto em Xingó, Alagoas, e o que declarou à imprensa o Embaixador do Japão em visita a Pernambuco. Criou-se, naturalmente, uma situação um tanto confusa com respeito ao desencontro das afirmações, porque, de uma certa maneira, não se pode conceber que o presidente José Sarney, por puro desfastio, tenha resolvido garantir para o Nordeste uma coisa da qual ninguém havia ainda falado em nenhuma ocasião: implantação da fábrica Toyota, em Pernambuco.

Depois, chega a estranhar, do mesmo modo, que se tenha chocado assim, tão fortemente, com o declarado pelo Presidente José Sarney, palavras precisamente contrárias ao enunciado relativamente à instalação de uma montadora de automóveis em território pernambucano. O Embai-

xador do Japão desmente categoricamente pela Imprensa pernambucana.

A realidade, no entanto, é que em torno da veracidade contida nas afirmações de um como do outro declarante, ambos por sinal de fé indiscutível, o que decorre é que se fica engolfado numa dúvida tanto mais curiosa quanto importante seria para Pernambuco a certeza de que o ocorrido não passara de uma acalentadora indiscrição presidencial com relação aos interesses nordestinos, visando a agradar ao Governador Miguel Arraes, e de uma discrição justificável da parte do Embaixador do Japão, cauteloso quanto a revelações em torno de negociações que ainda estão a requerer sigilo.

De qualquer modo, envolvendo esse tipo de interesse do Estado, qual seja o de contar em seus espaços com empreendimentos da importância de uma montadora de veículos, a concretização da promessa com que nos acenou o Presidente José Sarney, em seu pronunciamento em Xingó, não deixa de representar efetivamente a materialização de algo de muito valioso para Pernambuco e para a Região do Nordeste, mas de certa forma, há pleitos que se devem considerar de prioridade e expressão econômica talvez mais oportunas.

Pernambuco, pede explicações sobre as confusas e desencontradas afirmações do presidente José Sarney e do Embaixador do Japão relativamente à instalação de uma montadora de automóveis em território pernambucano.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o excelente trabalho que desenvolve na administração do Município de Sanharó, em Pernambuco, o Prefeito Valdemir Aquino de Freitas, passo a fazer leitura de matéria publicada no Diário de Pernambuco, apontando o Município de Sanharó, modelo de Governo Social para o povo:

"Sanharó está localizado no Agreste Setentrional, margeado pelo rio Ipojuca que é o portão de entrada para o Sertão pernambucano. Equipara-se às cidades sertanejas com relação às dificuldades, sobretudo no que se refere às condições climáticas, já que as transferências de recursos obedecem praticamente ao mesmo critério para todos os municípios, com exceção daqueles que têm nas Secretarias de Estado ou nos Ministérios pessoas vinculadas ao município por parentesco ou laços de amizade para lhes facilitar a remessa de recursos extras.

Mas, com as dificuldades que afligem o País e, por conseguinte, o município, diz o prefeito Valdemir Aquino de Freitas – Bibi –, que sente-se feliz e gratificado pela confiança que recebeu do seu povo para governar sua terra com uma esplêndida vitória que somou mais de 2/3 da votação local. Esse gesto de sua comunidade muito lhe fortaleceu para dinamizar, cada vez mais, as ações que vem pondo em prática pelo engrandecimento de sua terra – Um Sanharó Hoje! Sanharó de Todos Nós.

### Perfil

Através deste perfil, o prefeito Valdemir Aquino expõe um relato do que foi possível realizar em função do engrandecimento "da

minha querida terra que aprendi a amar e do seu valoroso povo a quem dedico o dia-a-dia do meu trabalho com muito amor, carinho, compreensão e fraternidade." Ressalta que poderia ter feito muito mais se não fosse a seca que assolou Sanharó no início de sua administração, precisando integrar as ações municipais em socorro e em atendimento ao sofrimento da brava gente que representa. Posteriormente vieram as chuvas mas não houve sementes suficientes nem financiamentos que condicionassem com rapidez a superação da crise. Ainda hoje registra-se sofrimentos tendo a sua gestão que aplicar grande parte da receita municipal em obras sociais pelos sanharoenses mais necessitados, principalmente porque a sua ação primordial é pelo social. Há quem condene essa conduta voltada para o lado social, porque muitos defendem a execução de obras de fachadas.

### Uma vocação

Mas, para o prefeito Bibi – como carinhosamente é chamado pelo povo, – "trabalhar e promover ações pelos mais sofridos transformou-se para mim numa vocação, numa obstinação e até num ideal de governo". Tanto isto é verdade que não consegue destinar recursos para execução de qualquer obra enquanto vê um semelhante em busca de ajuda para amenização do seu sofrimento. Também é daqueles que acha que nossos antepassados viveram muito mais que nós, sem nenhuma infra-estrutura, mas, tinham o que comer e eram sadios. Baseados nesse princípio é que o prefeito Bibi dedica suas ações pela promoção da saúde, educação e bem-estar social dos mais carentes.

Muito embora tenha se voltado para o planejamento e execução de uma série de serviços visando o engrandecimento de sua comunidade, sempre esbarrou nas dificuldades financeiras "com o Poder central castigando os municípios sendo Sanharó um deles. A esperança é que na elaboração da Nova Constituinte, tenhamos uma reforma tributária que contemple melhor as comunidades", afirma. Em toda essa luta, o que mais gratificou o prefeito Bibi foi a compreensão do seu povo e o apoio emprestado pelo "meu ilustre e nobre amigo, o vice-prefeito Nelson Fernandes; além da solidariedade dos meus companheiros de luta, os vereadores José Carlos, presidente da Câmara Municipal; Iraldemir Aquino de Freitas, Antônio Holanda Valença, Maria Estela de Souza Maciel, Manoel Possidônio de Lima, Mussuline Caraciolo Souza Leão; Adesilton José de Almeida, Júlio José de Calazans e Marcos Antônio Santos Monteiro, afora outras lideranças municipais que muito me ajudam nessa caminhada árdua". São 18 horas de trabalho por dia, incluindo domingos e feriados, para o que tem sido imprescindível a participação de sua família, sobretudo de dona Marli, sua esposa; Ranieri, Tatiana e Ana Bolena, seus filhos, além de seus pais, irmãos e demais parentes e amigos que colaboram ativamente no trabalho obstinado do prefeito Bibi.

### Administração

Com a implantação da organização administrativa, que definiu a criação de algumas secretarias municipais, foi possível ao prefeito Bibi executar uma série de serviços. Na Secretaria de Administração, por exemplo, dirigida por Hermano Belxior de Melo Monteiro, foi organizado o Arquivo Municipal e o Departamento de Pessoal, tarefa que tem à frente os assessores Osvaldo Aquino Frazão e Eufrazina Batista. É ainda a Administração que elabora e acompanha cuidadosamente as prestações de contas do Município, afóra outros serviços.

A Secretaria de Agricultura, anteriormente chefiada pelo dr. Williams Brito Fernandes, tem hoje à sua frente, interinamente, o dr. José Marcelo de Araújo Fernandes. Ela vem apoiando os pequenos criadores e lutando, junto ao Bandede, pelo repasse de recursos por ocasião das exposições de animais; concessão de sementes a pequenos agricultores, etc. Já concedeu 4.000 enxadas (de 83 a 86) e procura incentivar os colonos do antigo Polonordeste defendendo-os junto ao Banco do Brasil, agência Belo Jardim, na liberação de recursos para os plantios de milho e feijão, tendo beneficiado 25 lavradores. Junto ao Prorural conseguiu recursos para implantação de 33 ha de mandioca, projetos elaborados pela Emater local cujos recursos orçaram, em 86, a soma de Cz<sup>2</sup> 116.000,00. Fez o fechamento dos açudes Milho Branco, Sapato, Jenipapo, Riacho Fundo e Pedra Comprida. Com exceção do Sapato, esses reservatórios foram construídos nesta gestão, como também 5 essas de farinha comunitárias, em Massaranduba, Boi Manso, Cova dos Caboclos, Sítio Velho e Barriguda. Melhorou e conseguiu apoio do Governo para que a fábrica da Cilpe expandisse sua ação promovendo a pecuária leiteira e uma maior oferta de mão-de-obra. Se houvesse maior espaço relacionaríamos todas as realizações nesta área, que foram muitas em favor dos pequenos agricultores."

A Secretaria de Comunicação Social é coordenada pela professora Neuraci de Melo Silva, que já elaborou o cadastro da comunidade com endereço e datas de nascimento de todas as pessoas. Promove recepção às autoridades que aqui chegam e acompanha a comunicação de todos os órgãos da administração local.

A Secretaria de Educação tem à frente a professora Sueli Maria Matia Gomes, que trabalha ao lado de uma equipe de assessores como as professoras Marluce Silva, Ana Lúcia Luna, Tereza Brito, Aricelma Cintra e outras, todas voltadas para a educação de centenas de crianças. Atendendo recomendações do prefeito, essa equipe criou o Conselho Municipal de Educação que tem sido responsável por uma série de medidas salutaras voltadas para o ensino de Sanharó. É o caso da criação da Escola de 1º Grau completo no Distrito de Mulungu; oferta de transporte a todos os estudantes pobres da zona rural; concessão de passagens aos universitários que se deslocam para às Faculdades de Belo

Jardim, Arcoverde e escolas de Pesqueira; municipalização da merenda escolar com um melhor cardápio e aquisição de alimentos no comércio local; recuperação e ampliação das Escolas N. S. de Fátima, Benjamim Caraciolo, Manoel Raimundo de Oliveira, Braz Barros, Manoel Álvaro, Aureliano Cordeiro, Santa Rita de Cássia, Santa Rita (em Barriguda), Manoel Bezerra de Melo, Severino Rosa, Boa Esperança, Maniçoba, Divisão, Manoel Fernandes, Padre Herald, José Arcebispo Filho, afóra outras construções de escolas nos sítios e distritos.

Também vale destacar a construção de um centro comunitário no Sítio Cachoeira; elevação do número de professores do Proderu de 17 para 77 mestres; elaboração do Plano de Carreira do Magistério; distribuição de material didático; realização de cursos e treinamento de pessoal; elaboração de material didático próprio através da prof Ananery de Souza; reforma do edifício da Secretaria de Educação; construção de um auditório; contratação de transporte exclusivo para a supervisão escolar, implantação do programa pré-escolar com 13 turmas com sala e mobiliário próprio; implantação do Posto Logos 2; convênio com o Projeto Educar no combate ao analfabetismo, etc.

A Secretaria de Finanças, dirigida pelo competente Gilson Soares de Souza que tem o assessoramento de Maria Cileide Cintra (secretária), é um dos setores mais organizados em termos de controle das receitas e despesas de todo o interior do Estado, afóra a execução de balancetes, orçamentos, prestação de contas, tendo à frente os agentes administrativos. Ronildo Vieira Maciel e Carlos L. Batista Leite. A segurança desse trabalho tem a orientação técnica do escritório contábil do Dr. Bernardo Barbosa, sediado em Caruaru.

A Secretaria do Governo Municipal tem como titular João Gutemberg Bezerra, que acompanha o assessoramento das ações ligadas diretamente ao Gabinete do Prefeito; presta assessoramento nos programas especiais e comunitários; representa o prefeito nos encontros e reuniões e ainda mantém os contatos entre o Chefe do Executivo e os demais secretários municipais. É importante a atuação dessa Pasta.

### O Social

O prefeito Bibi, que investe muito no setor social e no bem-estar do povo, criou a Secretaria de Promoção Social. Ela tem o comando do secretário Gerônimo da Costa ex-Vice-Prefeito do Município. É uma Pasta que tem realizado um grande número de obras e serviços. Como é impossível colocar neste pequeno espaço tudo o que realizou, vamos resumir os trabalhos que consideramos mais importantes. Elaborou vários projetos visando a aquisição de 300 cabras que foram distribuídas a famílias rurais, ofertando leite para as crianças e melhorando a renda dessas comunidades; adquiriu 2 hectares de terra no bairro Padre Noval para construção de uma Vila Popular, distribuiu lotes no mesmo bairro; concedeu inúmeros auxílios às pes-

soas carentes para construção de moradias; instalação da Comarca para promoção da Justiça de forma mais ágil no andamento de processos; apoio para instalação de uma fábrica de confecções que absorve 40 empregados nas indústrias do empresário Edson Cisneiros: Em termos de concessões, auxílios e benefícios para cadeiras de rodas, fotografias, passagens para o Sul do País, carteiras de identidade, carteiras profissionais e de reservistas, ajuda financeira para pessoas carentes, dentaduras, internamentos hospitalares, compra e distribuição de filtros de água; a Prefeitura bateu o recorde em todo o Estado estando de parabéns o prefeito Bibi pela grande contribuição que vem dando às famílias pobres e doentes de Sanharó.

Obras e Saneamento – Esta Secretaria tem à frente o competente engenheiro Telmison Atamir Cunha e os assessores João Basílio e José Milton de Brito. Já realizou muitas obras e serviços, destacando-se, em resumo: construção da estrada ligando a cidade a Mulungu; estrada entre Sítio Lagedo ao Sítio Boa Vontade; conservação de vários trechos de rodovias vicinais; construção do prédio da Câmara Municipal e do 2º pavimento da Prefeitura; construção do Terminal Rodoviário; reforma no antigo Cinema Sanharó para funcionamento do Almoarifado e da Delegacia de Polícia; construção do prédio da Telpe na cidade e em Mulungu; reforma no antigo Grupo Escolar José Tiago para funcionamento do Fórum; ampliação dos Postos de Saúde de Jenipapo e Mulungu; reforma na Unidade Mista João XXIII com ampliação, construção de várias passagens molhadas nos sítios e distritos; recuperação dos jardins da rua Cel. Júlio Nunes e recuperação das casas da rede ferroviária para uma melhor urbanização da área urbana, dentre outras realizações, destacando-se: calçamento nas laterais do acesso à BR-232 até o centro da cidade; reforma em andamento da Praça Augusto Rodrigues F Caraciolo; construção de trevos; reforma e ampliação do matadouro; eletrificação de dezenas de ruas na zona rural e na cidade; abastecimento d'água, construção de açudes e chafarizes; canais interligando várias mas; esgotos, etc. Foi uma das pastas que mais realizou e vem trabalhando pelo progresso do Município.

### Saúde

À frente da Secretaria de Saúde encontra-se o competente médico Carlos Augusto de Souza Leão e sua esposa, Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo Souza Leão, além da participação ativa do ex-Prefeito João Soares Sobrinho, que presta bons serviços em apoio aos médicos Joaquim Souto Filho e Maria do Carmo Moura. O prefeito Bibi tem um zelo todo especial para saúde do seu povo e dentre os serviços já realizados nesta área apontamos os seguintes, também em resumo: municipalização do Hospital Municipal para melhor assistir à comunidade carente; ampliou de 1 para 4 o número de médicos entre aquele hospital e o Sindicato dos Trabalhadores, cujo médico é pago pela Prefeitura. Construiu um Posto de Saúde no povoado Divisão; ampliou

a distribuição de merenda no hospital e nos postos de saúde de Mulungu e Jenipapo com apoio do Inan: já concedeu 52.000 consultas médicas, 20.800 extrações dentárias, 2.080 exames oftalmológicos, 78.000 medicamentos distribuídos e equipou o hospital com vários aparelhos, etc. Recentemente, o prefeito Bibi, implantou na cidade e na zona rural, um atendimento odontológico com tratamento geral gratuito, para todas as pessoas pobres, fato inédito em Pernambuco, em termos de saúde pública e que atesta e dignifica o trabalho do Chefe do Executivo de Sanharó.

Turismo, Cultura e Esportes – Secretaria sob a responsabilidade do professor Gustavo Tadeu Vieira Leite que, dentre outras metas, já realizou a construção da Biblioteca Municipal; formou a Banda Musical Severiano Aquino; apoiou a Banda Santa Cecília; vem formando a Banda Marcial do Colégio Dr. Benjamim Caraciolo, afora a concessão de camisas e material esportivo aos times da zona rural e apoio nas realizações das festas tradicionais com incentivo à leitura das crianças e adultos, etc.

#### Homem Feliz

O prefeito Bibi poderia ter realizado muito mais se o seu Plano de Ação Social não tivesse consumido mais de 1/3 dos recursos municipais. Para o seu último ano de Governo estão programados a conclusão do 2º pavimento da Prefeitura; construção do Fórum que funciona em prédio adaptado construção de uma creche e o Teatro Municipal. Por último, o prefeito afirma que é grato ao povo que o elegeu e ao deixar o cargo continuará na política "porque através dela foi possível fazer alguma coisa pela minha gente, sobretudo no que se refere ao social, cujo trabalho tem sido um desafio para mim e a minha equipe de Governo".

Diz Bibi que em Sanharó se faz mais previdência social que o Governo Federal, "pois aqui o doente começa a receber assistência quando sai de casa, viajando em carro alugado pela Prefeitura. Dirige-se ao hospital onde recebe consulta, medicamentos gratuitos e ainda tem o carro de volta. Se tiver de ser internado, também será de graça a internação e se for encaminhado a outro hospital, tem mais uma vez transporte e acompanhamento, além da concessão de ajuda para cirurgia quando o caso requer". Finalmente, afirma o prefeito Bibi: "Sou imensamente feliz no meu trabalho. Foi ótimo ser prefeito e trabalhar por minha terra e meu povo. São 18 horas de atividades que me fazem feliz. No final do dia, quando faço um balanço das ações desenvolvidas e dos atendimentos concedidos, durmo feliz e sem pesadelo".

Concluo, Sr. Presidente, fazendo uma referência à posição do Governador Miguel Arraes, que reiteradamente tem declarado à imprensa escrita, falada e televisada, que

"...os avanços obtidos pelo País não solucionaram as grandes questões nacionais. A concentração de riquezas agravou as questões sociais, gerando diversos nordestes pelo País afora. Ao lado do título pomposo de

oitava economia do Mundo, exibimos números recordes de desemprego, de violência urbana e rural, de mortalidade infantil e de analfabetismo."

Oportunamente, voltarei ao assunto. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A discussão aberta na Assembléia Nacional Constituinte sobre a questão militar tem uma importância fundamental para os trabalhos desta Assembléia. Isto porque, desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, essa questão não tinha sido objeto de um debate, de uma polêmica. E o fato dessa questão aflorar a partir do substitutivo do Relator Bernardo Cabral e da posição oficial expressa pelo Comando do Governo José Sarney, as Forças Armadas, é importante esse debate, essa discussão prosseguir, nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, principalmente agora, quando estaremos apresentando as emendas ao substitutivo e quando o Relator terá oportunidade de fazer o segundo substitutivo.

Certamente, nós teremos no Substitutivo Bernardo Cabral a manutenção da formulação referente à destinação constitucional das Forças Armadas. É importante que a celeuma criada em torno deste assunto seja colocada nos termos em que a discussão está posta, que é exatamente a discussão sobre a necessidade desta Assembléia, na feitura do texto constitucional, estabelecer o princípio do controle democrático, sobre o poder militar.

E é com este pensamento, Sr. Presidente, que temos trabalhado na Subcomissão, na Comissão Temática, é em vários momentos da Assembléia Nacional Constituinte. Queremos deixar bem claro, que as nossas propostas, apresentadas na fase anterior desta Constituinte, eram no sentido de restringir o papel das Forças Armadas, única e exclusivamente à defesa do País, das nossas fronteiras, do espaço aéreo e do mar territorial.

Quanto à questão da ordem interna, nunca passou nas nossas perspectivas apresentar uma emenda neste sentido. Portanto, a Emenda Bernardo Cabral – reafirmamos aqui – recupera a proposta da Comissão Afonso Arinos.

Neste sentido, Sr. Presidente, o jornal **Folha de S. Paulo**, de hoje, tem um artigo do jornalista Newton Rodrigues que considero muito importante "As Forças Armadas e sua função institucional". É um artigo importante, lúcido, do qual peço a transcrição, mesmo discordando em relação a alguns pontos. Acho que ele tem o papel importante de contribuir para o debate, principalmente para elucidar o "pano de fundo" dessa questão, que é exatamente aquele a que me referi, logo em seguida ao pronunciamento do Ministro do Exército: a questão da tutela militar. A tutela militar tem que ser enfrentada por esta Assembléia, estabelecendo-se o primado do poder civil, o primado dos poderes constitucionais sobre o poder militar.

É exatamente este o "pano de fundo" do artigo do jornalista Newton Rodrigues, que solicito ao Sr. Presidente a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Obrigado. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR ORADOR:**

**"AS FORÇAS ARMADAS E SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL**

**Newton Rodrigues**

O fogo de barragem disparado sob as ordens do general Leônidas Pires Gonçalves pode dar a impressão de que um grupo de rancorosos políticos quer eliminar as Forças Armadas de qualquer participação na vida nacional, marginalizando-as. Por artes e partes, o papel dos militares ressurgiu, assim, como um dos pontos cruciais de debate, exacerbando sentimentos corporativos e suscitando ameaças que chegam a ser explícitas. Há quem demonstre saudades das vozes de comando que, em épocas recentes, nos conduziram a duas ditaduras retrógradas e liberticidas: a do Estado Novo e a dos muitos generais que nos legaram Sarney.

Em nenhum país democrático há dúvidas sobre o que seja o papel e a destinação das Forças Armadas, e o simples fato de esse tema ocupar tantas atenções já indica a que ponto chegaram as distorções de conceitos e as derrapagens práticas. Com uma simples penada, Truman, destituiu Mac Arthur, herói nacional, quando esse comandante da área do Pacífico atrevesse a criticar a política americana no Extremo Oriente, durante a guerra da Coreia; por atitude semelhante, West-moreland, chefe da Otan, foi chamado de volta da Europa, alguns anos mais tarde. Ninguém se sentiu melindrado e, nem esses, nem outros fatos que lhes são correlatos, pôs em xeque em qualquer momento a autoridade do poder civil, isto é, do governo legalmente constituído. Também na França, o "Grande Mudo", como se apelidava e em certa época o Exército, aceitou, sem interferir, as múltiplas modificações das diretrizes oficiais e quando, desesperados pela derrota nas lutas coloniais, alguns de seus chefes quiseram ditar normas, foram devidamente enquadrados e vencidos por De Gaulle, maior dentre eles. Por outro lado, na Inglaterra, desconhece-se até mesmo esboço de situações semelhantes, o que se dá também em outros países de regime seriamente representativo.

A interferência da espada é o maior comprovante de subdesenvolvimento institucional. Ao contrário do que procuram divulgar oficiais políticos e políticos oficiais, ninguém jamais pretendeu recusar às Forças Armadas as condições necessárias ao bom desempenho do honroso e importante papel que lhes cabe especificamente e que justifica sua existência. Essencial, isso sim, é dessacralizar a tutela que as ditaduras impuseram e evitar que a estrutura legal tenha largas malhas, por onde passe o aventurismo de centuriões. Em síntese, urge estabelecer relações normais entre a sociedade e suas forças de segurança, recusando a essas últimas a função de quarto poder nominal que, uma vez instaurado, sempre se torna, como os fatos comprovaram, o primeiro, quando não o exclusivo, poder real.

Alguns comentaristas de serviço têm comparado esse quarto poder ao Moderador, dos tempos imperiais, exercido pelo monarca e que não passava, de fato, do desdobraimento irresponsável do Executivo e fora inserido, na Carta outorgada, por Pedro I que retirou do projeto constituinte tudo que lhe restringisse a ação individual. Se,

mais tarde, com a colaboração militar, foi possível livramo-nos do estouvado príncipe, nem par isso a semente por ele plantada deixou de frutificar no poder pessoal do imperador, fator maléfico a perturbar todo o Segundo Reinado e a impedir a formação de uma sociedade moderna.

A subordinação, nos termos da lei, da Força Armada ao governo civil institucionalizado, jamais foi questionada durante os primeiros decênios de Brasil independente. Mesmo na crise Zacarias-Caxias, que se costuma aceitar como eclosão da primeira questão militar, a queda do ministro civil deveu-se, em certa medida, mais a um ato de fraqueza do chefe do gabinete, que de imposição peremptória do general. A Carta Constitucional de 1824 (arts. 147 e 148) era, aliás, explícita sobre o caráter "essencialmente obediente" a Força Militar e sobre a competência exclusiva do Poder Executivo, saído do Parlamento, de empregá-la.

E a primeira Constituição republicana, de 24 de fevereiro de 1891, embora elaborada quando eram vivos os ecos da manifestação dos quartéis que derrubaram o trono, o país estava sob a ditadura de Deodoro, e até os líderes civis precisavam receber patentes de generais honorários, produziu excelente definição. Ali está, no artigo 114: "As forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da pátria no exterior e à manutenção das leis no interior.

A Força Armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais".

A adoção de algo semelhante na Lei Básica que vem sendo elaborada, bastaria para demarcar eficazmente as funções de relevo que devem caber aos militares na sociedade. Bastaria, mas não está bastando; pois há desvios de entendimento, restrições mentais, ambições inconfessadas e pusilanidades crônicas a perturbar o assunto.

Disse, certa ocasião, o general Leônidas Pires, que desejava ver desenhado o papel dos militares como o haviam traçado os fundadores da República. Mas isso ocorreu uma vez, somente, talvez porque falara sem informação segura sobre o que estava dizendo. Afinal, o que está na base da ferrenha contestação do substitutivo apresentado por Bernardo Cabral, nessa matéria, é que nele não há margem para pretextos intervencionistas.

Foi em 1934, quando se votou a Constituição de 16 de julho, efêmero hiato entre duas ditaduras – a inaugurada em 1930 é a que desatária sobre o país em 1937 – que a pressão militar sobre um plenário, eleito após uma guerra civil e sem que houvesse sido concedida anistia aos vencidos, criou o dispositivo (art 164) pelo qual, além de destinadas à defesa da pátria e à garantia dos poderes constitucionais, caberia às Forças Armadas assegurar a "ordem e a lei" assim tomadas separadamente. Em nome da ordem criavam-se premissas para preterir a lei. Como ocorreu.

O golpe de 10 de novembro de 1937 teve, como alicerce formal, precisamente aquela institucionalização do intervencionismo que facilitou a articulação conspiratória dos chefes militares mais reacionários – Eurico Dutra, Góis Monteiro, Newton Cavalcanti, Coelho Netto, etc. – que, desde setembro, haviam combinado a ditadura estadonovista cujas consequências maléficas perduram até hoje. A manutenção, na Constituição de 1946, da mesma dicotomia entre a ordem e a

lei (art. 177) permitiria, mais tarde, as interferências que levaram, em 1961, ao veto dos ministros Militares à posse de João Goulart – só consumada com a reforma compulsória da Constituição – e, depois, ao golpe de 1964, que resultou nisso aí.

Ninguém alimentará a ilusão de que um texto limpamente democrático será capaz de impedir, por si só, a intrusão desastrosa dos generais, almirantes e brigadeiros na vida política e administrativa do país. Pode-se ter a certeza, no entanto, que artigos constitucionais que lhes permitam interpretar à moda os textos vigentes animarão ambições, desviarão os militares de seus deveres profissionais e continuarão a impedir que a tropa seja doutrinada no respeito à Lei e na subordinação à sociedade. O artigo do substitutivo Bernardo Cabral, que tanta celeuma causa é suscetível de melhor redação. Mas está sendo atacado no que tem de melhor, no seu conteúdo fundamental e imprescindível, consistente em negar aos militares a atribuição incontrolável de intérpretes da lei (função do Judiciário) e em sujeitar sua ação coercitiva ao pedido dos poderes constitucionais. "Newton de Almeida Rodrigues e jornalista e analista político; foi editor da revista "Senhor" e do jornal O País, diretor-redator-chefe do Jornal Correio da Manhã e colaborador de diversas publicações cariocas.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, o sentimento patriótico que envolve sobremodo a minha consciência o inabalável compromisso que tenho para com o povo amazonense, no sentido de defender os seus interesses e pugnar pelos seus direitos, me obrigam a retomar a esta tribuna para denunciar à Nação e às autoridades constituídas de meu País, mais uma afronta, mais um desrespeito e mais uma violência praticada contra o meu povo pelo Cimi – Conselho Indigenista Missionário, que se arroga o direito de se intrometer nas nossas questões econômicas e de desenvolvimento, encoberto pelo manto do missionarismo cristão e pela farsa da preservação dos usos e costumes indígenas, desta feita com o apoio e participação expressa e comprovada de um outro órgão que responde pela sigla de Cese – Coordenadoria Ecumênica de Serviço, estabelecida na Rua da Graça nº 164, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Em que pese já terem sido divulgados na imprensa de meu Estado, cumpre-me o dever de trazer esses documentos ao conhecimento de todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte e da opinião pública brasileira, para que, através deles, seja possível dimensionar a petulância e o descaramento dessas duas instituições privadas.

Os documentos sobreditos são duas cartas, que se encontram em meu poder, devidamente autenticadas. Uma, datada de 10 de julho de 1987, expedida de Salvador (BA) e enviada pela Cese a Manoel Fernandes Moura, que se diz assessor da Federação das Organizações indígenas do Rio Negro, em Manaus; a outra carta, de igual modo, tem esse mesmo cidadão como destinatário e a mesma entidade como subscritora, sendo que datada de 23 de julho pretérito.

Nessas cartas, o Cimi, mais uma vez, revela cristalinamente a sua vocação desagregadora e deixa transparentemente evidenciada e provada a sua função desestabilizadora das populações indígenas entre si e dessas em relação ao Brasil.

Na missiva de 10, de julho, assinada por Omar da Rocha Junior, na condição de Assessor da Cese, essa entidade comunica que aprovou o Miniprojeto de Emergência enviado em nome da Federação das Organizações indígenas do Rio Negro, num total de Cz\$ 126.336,00, além de assinalar que a prefalada ajuda se destinava à consolidação dessa Federação na sua ação de "...conscientização dos índios quanto aos males do Calha Norte e das mineradoras" brasileiras.

Agindo portanto rigorosamente de acordo com as denúncias formuladas pelo jornal O Estado de S. Paulo, a Cese, ainda nessa mesma carta enfatiza que encaminhou, através do Cimi, a importância prometida, além de solicitar-lhe que acompanhe o MiniProjeto de Emergência e que proporcione a Manoel Fernandes Moura a assessoria necessária na sua ação desagregadora das tribos Indígenas, sem entretanto deixar de solicitar o envio dos relatórios dos trabalhos e da respectiva prestação de contas.

O segundo documento, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, consistente na carta datada de 23 de julho passado, também dirigida ao senhor Manoel Fernandes Moura, dá notícia expressa do envio da importância de Cz\$ 126.336,00, por meio do Bradesco S.A e através do Conselho Indigenista Missionário Norte I, além de sublinhar, de igual modo, a necessidade do Relatório de Atividades e a devida Prestação de Contas, sem esquecer entretanto que "no envio da prestação de contas à Cese, faça um breve histórico dos pagamentos e evite anexar comprovantes (recibos, notas fiscais, etc.)

Não bastasse isso, para demonstrar e provar a sua ação sorrateira, feita em conjunto com o Cimi, a Cese assevera ainda, nesse mesmo documento, que os comprovantes de pagamento "devem continuar sendo parte do seu arquivo e registro na sua contabilidade à disposição dos órgãos diretivos da entidade ou das instituições financiadoras do trabalho, quando convier".

Vejam, Sr, Presidente e Srs. Constituintes, a gravidade desta denúncia. O Cimi, agora de maneira provada, com recibo e tudo, ordem de pagamento feita através do Bradesco, procura utilizares índios do meu Estado como instrumento para lançá-los contra um projeto da mais absoluta importância para a Amazônia e para o nosso País, como é o projeto "Calha Norte". Não tenho nada contra a Igreja, ao contrário, como católico praticante, tenho profundo respeito pelo comandante maior da CNBB, mas não posso admitir que a Igreja Católica do meu País, chefiada por Dom Luciano Mendes, seja envolvida por ações espúrias que partem do exterior para o interior, com vistas a castrar os passos da Amazônia no rumo do seu desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O ORADOR

Salvador, 23 de julho de 1987  
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

Manoel Fernandes Moura  
Caixa Postal, 3758  
69000 – Manaus/AM

Parcela: única – Valor. Cz\$ 126.336,00  
MINIPROJETO DE EMERGÊNCIA  
Prezados amigos,  
Confirmamos a remessa de recursos através de depósito instantâneo em c/c, em 14.07.87 do



Banco Bradesco S/A agência Centro –Manaus/ AM nominal a Conselho Indigenista Missionário Norte I no valor de Cz<sup>5</sup> 126.336,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis cruzados.)

Solicitamos o envio do recibo correspondente, pois esta é uma exigência do nosso serviço de contabilidade e auditoria.

Esperamos receber, oportunamente, relatório de atividades e a devida prestação de contas. No envio da prestação de contas à Cese, façam um breve histórico dos pagamentos e evite anexar comprovantes (recibos, notas fiscais, etc) Estes devem continuar sendo parte do seu arquivo e registro na sua contabilidade à disposição dos órgãos diretivos da entidade ou das instituições **financiadoras do trabalho**, quando convier.

Queiram, por favor, devolver-nos a cópia desta carta com sua assinatura. Isto é uma confirmação de recebimento desta carta e confirmação do seu de **acordo com os nossos critérios de apoio**.

Desejamos êxito no trabalho a que vocês se propõem.

Atenciosamente, **Jane Timil**, P/Serviço de Contabilidade Cese

**Observações:** Os itens "máquina Fotográfica" e "Flash" foram apoiados em Cz<sup>5</sup> em 10.000,00.

Salvador, 10 de julho de 1987  
Manoel Fernandes Moura  
Assessor da FOIRN  
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro  
Caixa Postal 3758  
69000 – Manaus/AM  
Caro Manoel,

Aprovamos o MiniProjeto de Emergência enviado pelo FOIRN, num total de Cz<sup>5</sup> 126.336,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis cruzados) sendo que destinamos para aparelhagem fotográfica um total de Cz<sup>5</sup> 10.000,00 (dez mil cruzados), pois nos pareceu alto o orçamento enviado. A Cese, em face de seus limites financeiros, não tem condições de apoiar todas as solicitações que lhe chegam, e assim queremos frisar o caráter de **ajuda única** ao trabalho de vocês esperando que possam impulsionar com isso processo de consolidação da FOIRN, a **articulação entre as aldeias e a conscientização dos índios quanto aos males do "Calha Norte" e das mineradoras**.

Encaminhamos, através do Cimi, a quantia acima, conforme combinamos por telefone, e solicitamos ao Cimi, que acompanhe o projeto e lhes dê a assessoria necessária. Lembremos a vocês a importância do relatório dos trabalhos e de prestação de contas, e desejamos-lhes sucesso.

Um abraço – **Jane Timil**, p/Omar da Rocha Junior – Assessor

*Durante o discurso do Sr. Constituinte José Dutra, o Sr. Jorge Arbage, Seguido-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Manuel Viana.

**O SR. MANUEL VIANA (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Sr. João Carlos Pinheiro, ex-Diretor da Dimed, vem caluniando de forma imprudente e

mentirosa o Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos, o Sr. Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, Dr. Alberto Furtado Rahde, bem como o Senador Nelson Carneiro, homens competentes e reconhecidos na comunidade brasileira.

Ora, Srs. Constituintes, o ex-Diretor da Dimed, após ser demitido, vem à imprensa insinuando a todo o Brasil que suas declarações possivelmente causariam sua demissão.

Na verdade, o Sr. João Carlos Pinheiro já estava demitido por possível corrupção e inoperabilidade da Dimed em sua gestão, e não por declarações caluniosas que tenha feito ou venha a fazer.

Quero esclarecer aos nobres Constituintes que, em suas declarações, o Sr. João Carlos Pinheiro fere a classe política, acusando-a de fazer pressões junto a sua ex-diretoria, citando textualmente o nome do Senador Nelson Carneiro, dizendo que o mesmo esteve intercedendo para desinterditar empresas e produtos que desobedecem a normas de Saúde Pública. Todos que Conhecemos o Senador Nelson Carneiro somos sabedores de seu comportamento probo e correto dentro de sua atuação parlamentar, não cabendo ao longe levantar a menor suspeita.

Nunca desta Casa partiram solicitações antiéticas para quaisquer órgãos do governo das administrações direta ou indireta – se solicitações fazemos, estas se devem aos entraves burocráticos, provocados por burocratas incompetentes, como no caso do Sr. João Carlos Pinheiro.

Tudo leva a crer que o Sr. João Carlos Pinheiro vinha fazendo uma política estranha aos interesses do povo brasileiro, dentro do Ministério da Saúde, ou sua total ignorância quando ataca em suas declarações a Empresa Bioxxi – Empresa de Esterilização e Reesterilização de Produtos Hospitalares – empresa modelo no Brasil e que desenvolveu tecnologia alternativa própria, adaptada à realidade brasileira, de forma justa, humana, progressista e exemplar, procurando dentro de nossas limitações colaborar para resolver nossos problemas. Assim, comprovada desde de 1982, a prestação de serviços de forma exemplar, servindo como modelo a outros segmentos da sociedade e tendo como princípio primar pela correção no desempenho das funções a ela atribuídas, no contexto da sociedade médico-hospitalar.

Vale salientar que a Empresa Bioxxi nunca quis trabalhar à margem da lei brasileira, nem por meios escusos e que sempre procurou, à luz da verdade, colocar-se à disposição do Ministério da Saúde no sentido de cooperar em todas as suas empreitadas. Acrescente-se que o Sr. João Carlos Pinheiro recebeu da Empresa Bioxxi documentação comprobatória do método usado, bem como visitou a empresa em suas minúcias tecnológicas recebendo na ocasião as explicações necessárias e posteriormente teve acesso através de um extenso dossiê de toda literatura que fala do uso do óxido de etilênio e sua eficiência na esterilização de vírus, principalmente o vírus da Aids e hepatite. Deve-se dizer que estas injúrias, com respeito à eficiência do método usado para esterilização dos vírus, têm uma má fé imensurável, fazendo crer que o Sr. João Carlos Pinheiro tinha outros interesses e que estava a serviço de terceiros, mas suas ameaças a esta empresa genuinamente nacional, têm características próprias do "mau caráter militante, do homem pago para

defender interesses alheios às causas populares ou do imbecil redondo", quando tenta atemorizar a população sobre riscos na saúde completamente infundados.

Hoje Srs. Constituintes, sei que o Sr. João Carlos Pinheiro está possuído de toda sua vaidade feminina, travestido de nacionalista, para entrar no espaço daqueles que zelam pela saúde do povo brasileiro, mas ele não sabe que o caminho da calúnia e da mentira levam sempre a outro lugar que é o ostracismo, o desemprego e o descrédito.

Por isto, Srs. Constituintes, quero que fique gravado nos Anais desta Casa e da Constituinte o posicionamento antinacionalista do Sr. João Carlos Pinheiro Dias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)  
**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Carneiro, pela ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. - Constituintes:

O nobre orador acaba de referir o meu nome entre aqueles apontados pelo ex-Diretor do Dimed e que diz respeito a minha honra pessoal. De modo que peço a V. Ex<sup>a</sup> dois minutos para prestar esclarecimento à Nação, através da Assembléia Nacional Constituinte.

Aos cinquenta e oito anos de vida pública e aos trinta e seis de atividade parlamentar, somente duas vezes me dirigi ao Ministro da Saúde. Fi-lo na qualidade de representante do Estado do Rio de Janeiro. Chegaram-me dois apelos, um trazido pelo Prefeito do Município de Paulo de Frontin que trazia consigo um

abaixo-assinado contra a interdição de um determinado laboratório. Pedi que eu encaminhasse ao Ministro da Saúde e, na qualidade de representante do povo fluminense, enviei, pedi para que o Ministro atendesse, ouvisse o referido ex-Prefeito. Não interferi mais.

No segundo caso, Sr. Presidente, levei uma senhora que eu não conhecia, cujo laboratório sequer lembro o nome, e solicitei, em nome dos seus numerosos funcionários, que o Ministério da Saúde revisse uma decisão que havia interditado, por muito tempo, aquele laboratório. O meu dever, como representante do Estado do Rio, era encaminhar essa senhora ao Ministro da Saúde para que S. Ex<sup>a</sup> examinasse a hipótese. Foi o que fiz. Todos fazemos isto. Não sou sócio e nem tenho nenhuma ligação com laboratório. Na minha longa vida de 55 anos de Advogado nunca aceitei ser advogado de partido, exatamente para ter absoluta liberdade no opinar e no discutir. De modo que estou inteiramente surpreendido que o meu nome tenha sido indicado como capaz de determinar uma ação contrária à atividade do Sr. João Carlos Pinheiro Dias que não conheço, nunca o vi, nunca conversei com ele, nunca fui à Dimed; apenas compareci ao Gabinete do Ministro da Saúde, levando dois correligionários do Rio de Janeiro. Esta foi a minha atividade.

Se a pressão que ele recebeu foi esta, Sr. Presidente, ele se demitiu por outra coisa, porque se os outros, que ele não citou, tiveram a mesma atitude que eu, não houve pressão alguma.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de deixar registrado este fato. Parece até que este João Pinheiro Dias, que não conheço, tem o propósito de botar rabo em quem passou a vida inteira sem ter rabo.

Chego nesta Casa com a consciência tranqüila e dela hei de sair com as mãos limpas, sem coisa alguma que deslustre a minha vida pública.

Era o que queria dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro**

**Benevides):** – A Mesa solidariza-se com V. Ex<sup>a</sup> nobre Constituinte Nelson Carneiro que, durante o desempenho de sucessivos parlamentares soube honrar, dignificar e enobrecer a vida pública do País.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio de Jesus.

**O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB**

**–GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Reunidos em Aruanã, Estado de Goiás, no período de 22 a 26 de agosto findo, vários cientistas – Membros da SBSP, professores da Unicamp e da USP e representantes do CNPq e do Conselho Regional de Biologia de São Paulo – estudaram a atual situação do rio Araguaia, dos maiores e mais belos rios do Brasil, que agoniza lentamente, em resultados das atividades de garimpagem, altamente prejudiciais ao rio, à fauna, à flora e ao próprio homem; da pesca que ameaça a fauna, à flora e ao próprio homem; da pesca que ameaça a fauna aquática; do acúmulo de detritos a céu aberto e da falta de tratamento do lixo e dos esgotos nele atirados, bem como do desmatamento de suas margens e proximidades, e de seus afluentes.

A triste realidade é que o do Araguaia, outrora borbulhante de vida, palpitante de energia, pleno debelem em seu gigantismo selvagem, magnífico em sua correntezia, clama por socorro, porque está morrendo.

É verdade que, anualmente, a exuberância volta ao grande rio na estação chuvosa, que vai de novembro a abril, quando as enchentes impedem a exploração de seu leito e levam de roldão, para bem longe, onde irão também causar prejuízos, as sujeiras e os resíduos metálicos, decorrentes da garimpagem, mas isso é passageiro. Com retorno das águas à normalidade, reinicia-se todo o processo da pesca predatória, do garimpo, do desmatamento das áreas próximas ao grande rio, o mesmo acontecendo a seus afluentes. É um ciclo vicioso que urge interromper.

Em artigo intitulado "Rios Agonizantes", publicado em **O Popular**, de Goiânia, edição de 27-8-87, Leoldio Caiado escreveu com muita propriedade; "A fauna do Araguaia desapareceu. As águas são turvas. Os tributários, águas criatórias que aumentam as "arribações", estão mortos, coloridos de lama infecciosa, portadoras de resíduos poluidores. As águas barrentas estão carentes de oxigênio, impossível de florescer a vida. O habitante ribeirinho que tinha o peixe como fonte básica de alimento está sofrendo as conseqüências nefastas dos garimpos... Deixar morrer o Araguaia e seus afluentes é crime imperdoável que caracteriza um povo acomodado, sem amor à terra e sobretudo, sem o espírito de brasilidade".

Nós temos um compromisso não apenas com as gerações contemporâneas, mas, sobretudo, com as futuras, com o Brasil do amanhã, a fim

de que não venhamos matar o gigante, antes que alcance a maturidade.

As propostas de Aruanã, com vistas à salvação do Araguaia, alinham algumas providências que a tanto ajudarão levar.

a) criação de uma polícia florestal especializada;

b) criação de instrumentos legais e jurídicos para punir os crimes contra a natureza;

c) reunião, em um só órgão, de todas as atribuições das repartições federais e estaduais que cuidam da pesquisa, do estudo e do planejamento da polícia florestal;

d) promoção do reflorestamento nas nascentes do rio Araguaia;

e) levantamento da fauna e da flora do médio e alto Araguaia, visando ao manejo e à marcação de peixes para estudos;

f) proibição de pesca amadora em cardumes nas épocas de piracema por um período de dois anos e suspensão das autorizações para captura de alevinos, principalmente de pirarucu;

g) melhor capacitação do convênio Sudepe/ Semago/Corpo de Bombeiros, para tornar eficiente a fiscalização;

h) punição dos infratores, além da apreensão de armas e equipamentos predatórios, inclusive o material ilegal de garimpagem;

i) definição da Eletronorte sobre eventuais projetos que venham causar dano aos fatores ambientais/ecológicos relacionados com a Bacia Araguaiana Tocantinense.

É preciso que atuemos com urgência e eficiência, a fim de podermos salvar o Araguaia, esse gigante de água doce de mais dos dois mil e seiscentos quilômetros de extensão, de extrema importância para a região brasileira que banha, e não sejamos acusados, amanhã, como responsáveis por sua morte e pelo conseqüente desastre que nosso descaso houver trazido para o País.

Tenhamos, portanto, ao Araguaia "um amor que não seja apenas eterno enquanto dure, mas que dure eternamente".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está nas mãos e nas inteligências da representação política do povo brasileiro, nesta augusta Assembléia Nacional Constituinte, a oportunidade inigualável de proporcionar, consubstanciada no texto da Carta Magna ora em elaboração e que brevemente estará sendo votada pelo soberano Plenário.

Entre os temas de maior importância para o futuro desta nascente democracia que se quer consolidar, a problemática agrícola tem merecido as atenções e os entusiasmados debates dos meus nobres pares, pois todos sabemos que não se faz uma Nação forte e desenvolvida em harmonia social sem um campo bem organizado e um campesino pelo menos dignamente tratado e com suas necessidades básicas corretamente entendidas e atendidas.

Uma política agrícola eficiente, no âmbito do Ministério da Agricultura, será o complemento natural de um conjunto bem inspirado de normas constitucionais sobre a matéria e há de contemplar uma assistência específica ao trabalhador

com a disponibilidade de recursos que lhe permitam adquirir ferramentas, adubos, insumos diversos.

Não podem ficar esquecidos determinados incentivos, que signifiquem atrativos para que o rurícola integre totalmente em seu meio de origem, de sorte a evitar o êxodo rural descontrolado, que é um desconhecível fator de desagregação social.

O agricultor tem também, como o tem o trabalhador urbano, direito à educação, aos serviços de saúde, enfim, às conquistas trabalhistas do mundo hodierno.

Não será nenhum privilégio, nenhum favor, a obtenção do usufruto real desses avanços da civilização e da própria História.

Devemos até, a bem da verdade que nos parece irretorquível, estranhar que não se tenha escolhido exatamente o caminho oposto, isto é, o de dar antes, ou concomitantemente como que o trabalhador urbano reivindicou e obteve, ao homem do campo toda a proteção das leis sociais que ele merece, de que ele carece e que lhe possibilitariam exercer melhor a sua parte no esforço nacional pelo desenvolvimento brasileiro, de que tem sido fator indispensável.

O fato é que, ainda hoje, a assistência médica, o amparo da previdência social, inclusive a aposentadoria integral, ou nas mesmas bases dos demais trabalhadora deixam a desejar.

E vamos além. Para o homem do campo, nas atuais circunstâncias de nossa organização social, devem ser criadas facilidades especiais, na medida em que o País não pode prescindir de sua colaboração na luta pela nossa emancipação econômica. Se ele não pode contribuir para a previdência social nas mesmas proporções de seus irmãos das cidades, então que se criem condições especiais, nem que outras fontes de custeio sejam mobilizadas para isso. Não cabe, no caso, o conceito de relação custo/benefício, pois que, neste caso, o beneficiário é o próprio País que é de todos nós.

Vamos, portanto, instituir uma nova e criativa forma de encarar um problema que é velho e que reclama soluções modernas de uma Constituinte voltada para um novo século e uma nova era cheia de novas idéias e Jovens ideais. Por isso, cuidar do homem do campo é cuidar da própria segurança nacional. (Muito bem Palmas.)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes, o País toma contato, pelos jornais de hoje, com o episódio ocorrido no Ro de Janeiro, quando do enterro do traficante Paulo Roberto de Moura Lima, o "Meio Quilo". A população de uma favela glorificou, tratou com carinho, esse traficante, esse homem que viveu à margem da lei à vida inteira tanto que cumpria pena – demonstrando com isso que o Governo da República perdeu o referencial ético.

Vivemos um verdadeiro "salve-se quem puder". O Executivo, com todo o poder que tem, age com o despudor de enrubescer Idi Amin Dada, ao tempo em que foi o senhor todo-poderoso de Uganda. Somos obrigados a conviver com es-se festival de imoralidades. No meu caso, deputado de primeiro mandato, aqui cheguei com uma esperança muito grande de colaborar com uma

lei nova para o meu País e estou sendo jogado agora dentro de um saco, de uma vala comum, em virtude de um Governo aéctico e imoral, que aí está nos levando a uma situação de quase confronto nacional, porque, no momento em que um traficante, um homem que viveu a vida inteira à margem da lei, é glorificado e tratado com carinho, pergunto: o que sobra para essas autoridades que aí estão?

No meio disso tudo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda somos obrigados a conviver com certas lideranças ultrapassadas, que querem mais prazo para apresentar emendas, porque estão negociando. Eu pergunto: negociando com quem e para quê? Por acaso o povo brasileiro já não está farto de saber que essas lideranças carcomidas não têm mais o que negociar com ninguém?

Perguntamo-nos, às vezes: afinal de contas, fazer o quê, diante de um descalabro desses? Pedir as contas e ir embora? Mas, aí, estamos desrespeitando uma quantidade de pessoas que escolheram o seu Constituinte para vir aqui defendê-las.

Quero deixar registrado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu profundo pesar pela situação caótica que vivemos, nós Constituintes, aqui reunidos, tentando fazer uma Nova Carta. De minha parte, que se registre nos Anais que não concordo com esse Governo pusilânime que aí está e que se agarra, com todas as forças, ao poder, sem nos dar nenhuma perspectiva de solução dos problemas sociais deste País. Impotente, como me sinto, a única coisa que posso fazer, desta tribuna, é deixar nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte que vejo uma situação de extrema dificuldade para o País, no momento em que os valores são considerados de forma inversa, em que o Governo – repito – perde o referencial ético. Muito obrigado. (Muito bem!).

**O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Ocupo este horário para cobrar, em nome de D. Luciano Mendes de Almeida, a alardeada, a anunciada e prometida CPI do CIMI.

Ao que parece, aqueles que ocuparam a tribuna para denegrir a Igreja Católica e o Conselho Indigenista Missionário recuaram e deram o dito pelo não dito. D. Luciano Mendes de Almeida, segundo me disse, está ansioso pela apuração dos fatos. Queremos, então, cobrar a CPI.

Os Srs. Constituintes Cardoso Alves, Gerson Peres e outros ocuparam sucessivamente a tribuna para denunciar a Igreja, para denegrir a imagem do Conselho Indigenista Missionário e agora desapareceram. Onde está a CPI? Queremos ir fundo nesta questão, porque queremos que nos ensejem a oportunidade de conhecer verdadeiramente a questão dos interesses escusos, neste País, relacionados com os minérios nos territórios indígenas. Não vamos aceitar as denúncias feitas pelo **Estado de S. Paulo** e que foram aproveitadas aqui pelos adversários da Igreja. Vejam bem, eu estou muito à vontade para falar, porque não sou sequer membro da Igreja Católica. Mas o que me interessa não é esta briga, um lado difamando o outro, um lado procurando tirar vantagens políticas para atender os interesses pessoais dos grupos que representam. Queremos é a apu-

ração dos fatos, porque sabemos que os grandes grupos mineradores não se conformam com a vigilância que a Igreja vem hoje exercendo, não só a Igreja Católica, mas outras Igrejas Evangélicas, para impedir aquela ação violenta, predatória, criminoso, que esses grupos vêm exercendo. E eles, sim, são grupos a interesses de nações estrangeiras. De repente, os acusadores do CIMI, os acusadores da Igreja Católica desapareceram do cenário, não falam mais nada. O que é da CPI que prometeram? Queremos este instrumento político de extraordinária importância, porque é através dele que iremos convocar aqui **O Estado de S. Paulo**, iremos convocar o Sr. Ministro da Aeronáutica, que declarou ter conhecimento dos fatos, que eles eram verdadeiros, e que, inclusive, estava estimulando **O Estado de S. Paulo** para que fosse fundo nas denúncias. Queremos convocar os representantes do CIMI; queremos convocar os representantes da Igreja, queremos ir fundo nesta questão, porque queremos conhecer a verdadeira história. Queremos conhecer quem são aqueles que estão aqui no plenário da Constituinte para falar por grupos multinacionais e não querem aparecer enquanto representantes desses grupos nacionais e multinacionais.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a cobrança. Encontrei-me casualmente com D. Luciano Mendes de Almeida, e ele então me cobrou: Que é da anunciada CPI? De modo que nós estamos aqui para continuar cobrando do Constituinte Cardoso Alves, do Constituinte Gerson Peres. Queremos a CPI, porque queremos apurar os fatos. Do contrário, passarão por difamadores, passarão por falsos acusadores, aqui dentro. Nós queremos que nos ensejem a oportunidade, Sr. Presidente, de conhecermos a verdadeira história dos assassinatos dos índios, da invasão das suas terras, da forma violenta e criminoso com que os seus territórios são ocupados, a forma com que as reservas minerais desses territórios são roubadas por aqueles que têm aqui dentro os seus representantes e que fizeram um grande barulho e agora não querem aparecer. Repito: insistimos em que não abrimos mão da instalação da CPI para que se apurem os fatos. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Houve notícia, na Imprensa, de que o Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos, teria considerado um "besteiro!" o conteúdo do art. 53 do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

Este artigo diz:

"O Poder Público destinará recursos e desenvolverá todos os esforços, com a mobilização de todos os setores ativos e organizados da sociedade brasileira, para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental até o ano 2000."

Quero dizer que o Sr. Saulo Ramos, primeiro, meteu-se num assunto que não lhe diz respeito. Se ele quiser fazer algo, e se é que tem capacidade e condições de fazê-lo, tem muito o que fazer ao cuidar das tarefas do Poder Executivo. O Sr. Saulo Ramos, que eu não sei de onde vem e a que veio, e quem é, e que qualificação tem, não tem o direito de dizer o que disse a respeito

desse artigo. Esse artigo é uma emenda que apresentei e que emergiu de profundos estudos realizados pela UNESCO, que é um organismo das Nações Unidas especializado no assunto, a nível mundial.

Desde 1979, reúnem-se Ministros da Educação e Ministros do Planejamento da América Latina e do Caribe para discutir esse conjunto de Ministros, essas forças educacionais, a nível internacional, coordenada pela UNESCO, elaboraram o chamado Projeto Principal de Educação para a América Latina e Caribe, cujo texto, seguramente, o Sr. Saulo Ramos nunca leu e dele nada sabe. Neste Projeto Principal de Educação para a América Latina e Caribe, a UNESCO, através dos Ministros de Planejamento e de Educação desses países, chegou à conclusão de que na dobrada do século e do milênio será preciso garantir que todas as pessoas tenham acesso aos bens da civilização através de um processo de alfabetização. É preciso garantir vaga no ensino fundamental para todas as pessoas nesta região do mundo. No Brasil, temos 30 milhões de analfabetos e 8 milhões de crianças, em idade escolar obrigatória, fora da escola. Este artigo pretende encaminhar, a nível institucional, uma solução para este problema, sob pena de não termos nenhuma condição de instalar um projeto democrático para o futuro. Digo mais: esses ministros, reunidos sob a chancela da UNESCO, identificaram que há na América Latina e no Caribe 44 milhões de analfabetos, dos quais 43,8% estão no Brasil.

Muito certamente, o Sr. Saulo Ramos quer governar com esses milhões de analfabetos, porque com isto será mais fácil para ele manter-se no cargo, para o qual, seguramente, numa sociedade civilizada, não teria sido chamado. Numa sociedade com um nível intelectual capaz de questionar essas intromissões indébitas que ele está fazendo em relação à Constituinte, numa sociedade com um avanço cultural maior, ele não estaria lá, usando e abusando do cargo no qual está investido.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta minha presença na tribuna é, mais uma vez, para protestar contra a intromissão indébita do Poder Executivo na Assembléia Nacional Constituinte. E, mais que tudo, para protestar contra um cidadão que não tem competência, que não tem capacidade, que não tem instrução, que não tem conhecimento e que dá palpites a respeito de assuntos que não conhece, e que, por isso, o melhor que pode fazer é calar a boca e cuidar, mesmo com as condições precárias que tem, dos assuntos que lhe dizem respeito, lá no Palácio do Planalto. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Gostaria de registrar, nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte a realização, no dia 31 de agosto último, em Belo Horizonte, da reunião da Bancada Federal do PMDB com o Sr. Governador Newton Cardoso.

A Bancada Federal do PMDB de Minas Gerais tem 35 Deputados, dos quais 21 estiveram presentes nessa reunião: dois justificaram a sua ausência por motivo de força maior e, além disso, dois Senadores também justificaram a sua ausência. Registro, por quê? Porque chegou a hora, neste momento delicado por que passa a Nação,

de Minas Gerais unir-se em torno de assuntos nobres, de interesse nacional, acima das posições individuais e pessoais de qualquer um dos Srs. Constituintes. O Sr. Governador Newton Cardoso deu início a esse gesto de reunificação do PMDB mineiro para que unido, fortalecido, aqui dentro, também, nas teses fundamentais de interesse da Nação, essa Bancada do PMDB permanecesse unida, coesa, coerente com a tradição de Minas Gerais.

Quero louvar o Sr. Governador, porque, abrir a reunião, justificou-a como a nova abertura para um diálogo importante entre a Bancada mineira e o Governo de Minas Gerais, visando exatamente a defender os destinos maiores da nossa Pátria, passando, mais uma vez, por Minas Gerais.

Registro ainda, com alegria, a franqueza dos Srs. Constituintes que compareceram, em colocar as suas posições para o Sr. Governador, e para os colegas, do empenho que todos nós temos de deixar sempre acesa a chama de mineiridade que deve ornar cada um que representa aquele Estado.

O diálogo com a imprensa, que o Governo começa a manter, mais amplo, agora, ao contrário de merecer críticas violentas daqueles que estão sentindo na própria pele o crescimento da popularidade do Governador que estava em baixa há poucos meses, como um fato marcante do atendimento de sua obra administrativa; são mais de mil quilômetros de estradas asfaltadas, programadas para o exercício 87/88, no atendimento às estradas vicinais, no atendimento a obras de interesse da comunidade de Minas Gerais, principalmente aquelas pequenas comunidades até agora desassistidas. Ainda mais, uma informação importante para esta Assembléia Nacional Constituinte: é que se busque, em Minas Gerais, esta unidade que precisamos conquistar na Assembléia Nacional Constituinte para resolver os problemas do impasse, aquelas teses fundamentais com que não podemos ir para o plenário para uma disputa acirrada, porque a divisão virá de dentro da Nação e não construiremos, jamais, uma boa Constituição, porque o consenso, o bom senso, o entendimento não de ser os pontos fundamentais para que cheguemos, todos, a uma Constituição, a uma Carta Maior, uma Carta Magna para este País, fruto do entendimento, fruto do atendimento à vontade do povo brasileiro, caminhando-se para a solução dos problemas sociais.

Deixo, Sr. Presidente, com muita satisfação, esta informação, para conhecimento de todos. Era o que tinha a dizer.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É a primeira oportunidade que tenho, para ocupar a tribuna desta casa, depois que S. Ex.<sup>a</sup> a Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, foi injuriado, caluniado por vários órgãos da imprensa e até por declarações de alguns parlamentares.

Quero lembrar aos Srs. Constituintes, das Bancadas do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, de que é a primeira vez, na história do Brasil que um parlamentar de uma bancada pequena consegue ser Relator de uma Assembléia Nacional Consti-

tuinTE. Além disso, conhecendo como conheço o Constituinte Bernardo Cabral, pela sua atuação política, confio plenamente que está em boas mãos o resultado de todo esse imenso trabalho que temos tido na discussão da Constituição brasileira.

Estou aqui, também, para ler a Carta de Belém, que é o documento elaborado pelos advogados paraenses no Encontro dos Estados Jurídicos realizados naquela Capital, com a presença de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Federal, das Seccionais de vários Estados, das Subseccionais. Falaram como oradores Roberto Araújo de Oliveira Santos, Celso Antônio Bandeira de Mello, J.J. Calmon de Passos e Roberto Aguiar, bem como o pronunciamento do advogado Márcio Thomas Bastos, Presidente do Conselho Federal, em torno do tema comum "Amazônia e Constituinte", proclamam, unisonamente, as seguintes idéias básicas, a servirem de meditação e de essência para o prosseguimento da luta, na qual os advogados sempre tiveram um papel relevante em prol da verdadeira democratização do País:

1 – sem a real extinção das desigualdades regionais, não se realizará a Justiça Social no Brasil;

2 – é imperioso que as normas constitucionais sobre a Justiça Social, na futura Constituição brasileira, sejam redigidas em bases realistas, de modo a assegurar que os mecanismos para lhe dar efetividade possam, concretamente, garantir o seu incondicional cumprimento;

3 – A futura Constituição brasileira deve assegurar autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário, bem ainda estabelecer, por Colegiado representativo da sociedade, o seu controle externo;

4 – é imprescindível que a Constituição flexibilize a forma de investidura dos magistrados, diversificando, para atender peculiaridades locais, tanto a organização Judiciária quanto a atribuição de garantia da magistratura;

5 – O resgate da dimensão pública do ato passa pela revalorização do cidadão, pelo respeito às características, história e cultura regionais, e pela readmissão de que a nacionalidade é essencialmente heterogênea;

6 – É necessário a coragem política para a implantação de uma Reforma Agrária massiva e imediata, sob pena de inviabilizarmos o Brasil;

7 – Os advogados da região devem cerrar fileiras em torno das seguintes reivindicações junto à Constituinte:

a) preservação do regime de bicameralidade do parlamento nacional, com um Senado representativo dos Estados, os quais terão número idêntico de Senadores, bem como manutenção de número mínimo e máximo de deputados na Câmara;

b) constitucionalização do direito dos Estados e Municípios aos **royalties \*085 da exploração econômica de recursos naturais, renováveis ou não é bem assim da plataforma continental, do mar territorial e patrimonial correspondentes ao respectivo território;**

c) revogação do Decreto nº 1.164/70, através de disposição transitória da Constituição, de modo a restabelecer a propriedade dos Estados Amazônicos sobre as suas terras devolutas;

d) participação de Estados e Municípios em um fundo financeiro de compensação pela exaustão de jazidas minerais dos respectivos territórios;

e) revisão do conceito de empresa nacional e estabelecimento de política de capital estrangeiro que se coadune com o real desenvolvimento da região Amazônica;

f) descentralização do poder de tributar, de modo a assegurar a Estados e Municípios um real aumento de receita, que os habilite a enfrentar seus crescentes encargos; elevação dos percentuais dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios;

g) revogação da proibição prevista no Projeto de Constituição, de incidência de imposto estadual sobre operações relativas à venda de petróleo para outros Estados, bem como adequada compensação pela isenção nas vendas interestaduais de energia elétrica;

h) extinção do adicional de 5% do imposto de renda previsto no Projeto de Constituição;

i) instituição, para a participação de estados e municípios nas transferências de receita tributária, de critério que contemple, na razão direta, a população e a área territorial, e, na razão inversa, a receita tributária própria **per capita**; e, quanto aos 10% do IPI, para distribuição aos estados exportadores de produtos industrializados, o critério seja o da contribuição de cada Estado para a formação do saldo do comércio exterior do País, em vez do valor bruto das exportações de manufaturados;

j) deixar para a lei ordinária toda referência a incentivos fiscais, ou, alternativamente, extinguir o regime existente, substituindo-o por outras modalidades de estímulo que preserve o retorno, a longo prazo, do valor do imposto aos cofres públicos, vedadas as "opções" e "preferências";

l) assegurar aos trabalhadores, rurais e urbanos, aos pequenos proprietários rurais e pequenos empresários urbanos, papel especial e real proveito no processo de desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esses princípios estão todos consubstanciados em emendas que eu, pessoalmente, e a Bancada do meu Estado apresentamos à Assembléia Nacional Constituinte.

Espero que depois dos exames detidos o nosso companheiro Bernardo Cabral possa oferecer a esta Casa uma Constituição digna do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem).

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT– RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Ao comprimir os preços e engessar os salários, na hipócrita tentativa de combater a inflação e

reduzir o déficit público, o Governo da Nova República, na verdade, maquiou o quadro dramático da realidade nacional. E, agora, quando o Plano Bresser começa fazer água, já está à deriva, o processo inflacionário retoma a sua fúria, e os salários do trabalhador continuam inexplicável e lamentavelmente congelados.

Através de artifícios, o Governo transformou o descongelamento em flexibilização e cedeu aos caprichos, aos designios e às pressões dos empresários do grande capital, promovendo um aumento insólito de todos os preços, a começar pelos alugueis.

Ora, Sr. Presidente, num País que exhibe um dos mais elevados déficits habitacionais, onde a classe média baixa, a classe assalariada não possui um teto, é inaceitável permitir-se, em nome de um plano que não deu certo e que, infelizmente, não dará certo, na medida em que for engendrado nos escaninhos do poder, sem a participação popular, que se pressione de tal forma os salários já rebaixados e esqualidos da classe trabalhadora brasileira.

Os reajustes dos alugueis para os contratos semestrais estão, nos meses de julho, agosto e setembro, acima de 100%. Para os contratos anuais, a partir de julho, esses reajustes serão superiores a 250%.

Quem pode suportar tamanha violência, Sr. Presidente? É claro que o Sr. José Sarney, o Sr. Bresser Pereira e a sua alegre equipe de economistas e tecnoburocratas, que não pagam alugueis porque vivem em impróprios da Administração Pública, em mansões nas penínsulas de Brasília, não podem sentir no bolso e na própria carne a violência da elevação dos alugueis.

Para eles tanto faz que o aumento seja de 10%, 50%, 100% ou 200%. Não lhes afeta o bolso nem a dignidade da vida. Mas para o trabalhador, para aquele que não conseguiu ainda a casa própria, sem dúvida, mais esta violência autorizada e patrocinada pelo Governo Federal é inaceitável. Constitui um desrespeito flagrante e acintoso aos direitos da pessoa humana.

Como resultado desse cosmético que cinicamente o Governo aplicou na economia nacional, cresce e se agiganta o desemprego. Em Brasília, em apenas dois segmentos de uma economia ainda frágil, que absorve pouquíssima mão-de-obra fora da Administração Pública, entre janeiro e agosto desse ano, ocorreram 24 mil exonerações, tão-somente na construção civil e na área de prestação de serviços de limpeza e asseio.

Ora, Sr. Presidente, esse índice é alarmante e não está de acordo com as manipulações dos meios de comunicação a serviço do Governo Federal, que pretende mostrar à sociedade brasileira que, apesar dos pesares, tudo vai bem na Nova República. Tudo vai mal, Sr. Presidente! Por isso, mais do que nunca, quando o País se prepara para receber um novo texto constitucional é fundamental que se fixe, já é agora, a data em que a sociedade, em que o povo será convocado para, ele próprio, eleger o Presidente da República e não ter que tolerar um Presidente biônico que resultou de um Colégio Eleitoral inconstitucional, ilegítimo e imoral e que governa literalmente com as costas voltadas para o povo e para a História.

Muito obrigado. (Muito bem!).

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Müller, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Antônio Salim Curiati.

**O SR. ANTÔNIO SALIM CURIATI (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos últimos dias, fatos de indiscutível gravidade têm ocorrido, dentro e fora desta Casa, que confirmam a procedência da proposta que fizemos em março pedindo o recesso da Constituinte – é **evidente** que a população ativa deste País nem chega a compreender o sentido da Constituinte, a Babel que se implantou neste recinto e nas comissões.

A democracia é liberdade dentro da ordem; não, licenciosidade no caos.

Pela televisão, pela imprensa, pelo rádio, os brasileiros assistiram à entrega do **ac-simile** do projeto constitucional, efetuado pelo relator, Deputado Bernardo Cabral ao Presidente Ulysses Guimarães que, em verdade, tratava-se, não de uma cópia autêntica do texto a ser discutido, mas um pacote de folhas em branco. Se este ato foi realizado solenemente, para salvar as aparências e pôr a salvo o prazo conclusivo de entrega, o resultado foi infeliz, uma vez de que os cidadãos brasileiros são vítimas de uma falcatura política pelos constituintes.

A par disso tudo, outro acontecimento importante, foi a enérgica e viril atitude do General Leonidas Pires Gonçalves, DD. Ministro do Exército, assumida perante todo o Ministério da República: S. Ex.<sup>ª</sup>, falando como cidadão e soldado, cômico das responsabilidades das Forças Armadas, afirmou que "a vontade política do povo e do governo não está sendo **sentida** pela Constituinte: a maioria do povo brasileiro é moderada e a Constituinte está sendo manobrada por um pequeno grupo de esquerda radical" (sic) e acrescentou: "uma minoria está fazendo uma Constituição sem pensar no futuro, no Brasil, e com ressentimentos, para não usar outra palavra" (sic). Esta "outra palavra", nós adivinhamos facilmente:... com ânimo subversivo, revanchista.

Quando a própria Constituição dispõe que "destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a ordem e a lei", obviamente confiam aos militares a superior tarefa de zelar pela segurança, pela soberania nacional, pela manutenção dos poderes legitimamente constituídos. Se bem que as Forças Armadas estejam literal e funcionalmente submetidas à Constituição, isto não quer dizer que devam contemplar **passivamente** a desordem instituída, a penetração indevida de idéias totalitárias e antinacionais, as posições anticonstitucionais do próprio governo. A nossa tradição histórica **comprova** que as Forças Armadas do nosso País jamais intervieram no processo político ou nas divergências partidárias da Pátria, a não ser para repor a ordem conturbada, restaurar o sistema democrático violado, ou assegurar os princípios que regem a atual vocação do povo brasileiro. Os nossos militares não são militaristas; jamais instituíram no Brasil o prussianismo, o governo de força e opressão, o regime da espada

na balança; se foram autoritários em determinados períodos da nossa história, foi porque era urgente restabelecer correta e legitimamente o poder civil.

Sem dúvida, o pronunciamento do General Pires Gonçalves envolve uma advertência; tem, por enquanto, o significado de uma colaboração aos partidos políticos, aos seus líderes e a todos os constituintes, – tanto quanto ao governo que, sob vários aspectos, distancia-se notoriamente dos reais interesses do País.

O Sr. Procurador da República, Dr. Saulo Ramos, já se manifestou a respeito do que lhe foi possível ler, dos projetos, emendas e dispositivos da futura Carta Constitucional. Em linguagem simples, técnico e ao alcance de qualquer cidadão, ele afirma que o documento e seus adendos constituem uma mixórdia incompreensível, redigidos, em péssimo português, indeterminados, indecisos, demagógicos, inconciliáveis uns com os outros, **inexequíveis** se, por milagre, forem afinal promulgados. Não teríamos uma série de artigos e parágrafos indecifráveis, anedóticos até, que submetteria os juízes e tribunais em apuros indizíveis para interpretar-los, que faria do Brasil um Estado inconstitucional, uma espécie de anarquia com regulamento formulado para ser desobedecido.

Os alemães citam um provérbio de sua preferência: "é preferível um fim horrível a um horror sem fim". O que estamos vivendo é realmente um momento de incompreensão, de confusão, que deve ser extinto o mais breve possível, para não se perpetuar como uma página negra na vida política do nosso País.

Sr. Presidente, estou encaminhando, também, uma emenda substitutiva ao art. 192: "As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei".

Solicito seja publicado na íntegra do meu discurso esta emenda. Também quero alertar, Sr. Presidente, a Comissão de Sistematização, pois existe lá uma emenda apresentada por nós, em que se pede redução do número de deputados – de 487 para 225. Aí, sim, reduzindo e não aumentando, nós iremos fazer justiça a todos os Estados e Territórios brasileiros. É importante que esta Casa tenha esse comportamento, porque teremos uma imagem diferente perante a opinião pública, porque a imagem que aí está é distorcida, desmerecendo este Poder, por isso, faço um apelo a V. Ex.<sup>ª</sup> para que, também, publique na íntegra a nossa emenda. Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

Documentos a que se refere o orador:

#### Emenda Substitutiva

Dispositivo Emendado: art. 192 e seguinte.

Dê-se a seguinte redação ao art. 192 e renumere-se o seguinte:

Art 192. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

Art. 193. As Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem. (Defesa interna e externa).

Parágrafo único. Cabe ao Presidente da República a direção da política da guerra e a escolha dos Comandantes-chefes.

#### Justificação

A presente emenda à Assembléa Nacional Constituinte refere-se à destinação constitucional das Forças Armadas Brasileiras, cujas considerações são extraídas da excelente publicação "Temas Constitucionais – Subsídios – 1987" de autoria do "Centro de Comunicação Social do Exército", com rara eficiência.

Esta emenda reproduziu *ipsis litteris* o texto da atual Constituição Federal sobre a matéria em questão, por julgarmos atender melhor ao objetivo da presente emenda.

#### I – A tradição constitucional brasileira.

É uma das mais arraigadas tradições do Direito Constitucional brasileiro a dupla missão das Forças Armadas contra o inimigo externo que ameace a soberania nacional ou a integridade de seu território, e contra aqueles que, no interior do País, perturbem gravemente a ordem ou afrontem os poderes constitucionais e o império da lei.

As Forças Armadas, desde a nossa Independência, foram chamadas, constitucionalmente, a restabelecer a ordem e a lei, em graves momentos da vida nacional e, dessa forma, evitaram o caos político e social e até mesmo a desintegração do País.

É oportuno citar Seabra Fagundes, em seu ensaio "As Forças Armadas na Constituição", lido em 1947, perante o Instituto dos Advogados Brasileiros:

"As Forças Armadas constituem, em todos os Estados, o elemento fundamental da organização coercitiva a serviço do direito.

Nelas, na eficiência de sua estrutura, na respeitabilidade que as envolve, repousa a paz social, pela afirmação da ordem, na órbita interna e do prestígio nacional, na sociedade das nações. São, portanto, os garantes materiais da subsistência do Estado e da perfeita realização dos seus fins. É, em função do seu poderio, que se afirmam, nos momentos críticos da vida internacional, o prestígio do Estado e a sua própria soberania".

#### II – A forma de Estado Federação exige a participação das Forças Armadas na defesa interna.

A forma de do que fomos buscar, no modelo dos Estados Unidos da América, a Federação, exige a participação das Forças Armadas na defesa interna.

Na lição de Aderson de Menezes – "Teoria Geral do Estado" – Edição Forense – 1960 – pág. 214, – "A Federação é uma organização jurídica baseada numa Constituição, na qual os Estados Federados concorrem para formar a vontade nacional e dispõem de poder de governo, nas respectivas jurisdições, sobre estes exercendo a União Federal supremacia na ordem interna, a par de sua soberania exclusiva na ordem internacional".

Significa que a autonomia dos Estados-Membros, com a atribuição de manutenção da ordem pública, não poderá excluir, jamais, a responsabilidade da União, nesse setor, pela repercussão que a desordem acarreta sobre todo o organismo nacional.

Um Estado unitário pode criar uma força militar específica para a defesa interna; quando se trata de uma Federação, essa Força Militar não poderá, jamais, ser instituição dos Estados-Membros, sob pena de ficar em choque a supremacia da União na ordem interna.

#### III – O Exemplo Internacional.

Outros Estados, com diferentes regimes políticos, consignam, de um modo geral, como destinação das Forças Armadas, a defesa da Pátria contra inimigos externos e também a manutenção da ordem.

Não poderia ser de outra forma, pois seria extremamente ilógico que um Estado, tendo à sua disposição um meio adequado e pronto para combater a ameaça vinda do exterior, deixasse de utilizá-lo quando a ameaça se manifestasse no interior.

Devemos considerar, pragmaticamente, mesmo se a lei fundamental não previsse tal destinação, que dificilmente a sociedade aceitaria que as suas Forças Armadas se mantivessem impassíveis e inativas, em presença da desordem e do caos.

A Constituição dos Estados Unidos da América dá, como atribuição da União, "recrutar e manter exércitos", como de "organizar e manter uma marinha", "fazer os regulamentos de organização e disciplina das forças de terra e mar", "reprimir as insurreições" e "repelir invasões".

Em linguagem moderna, trata-se de organizar as Forças Armadas e dar-lhes missão de Defesa Externa e Interna.

A lei ordinária, baseada nas normas constitucionais supracitadas, o "National Security Act", de 1947, traz a missão e o papel das Forças Armadas daquele país:

– "Proteger e defender a Constituição dos Estados Unidos contra todos os inimigos, externo e interno" ("foreign and domestic").

– "Manter a Segurança Interna dos Estados Unidos."

Hoje, na Polônia comunista, vê-se a ação maciça e decisiva das Forças Armadas na manutenção das instituições e no restabelecimento da ordem.

Na Irlanda, vê-se, também, a constante participação do Exército do Reino Unido, lutando contra a perturbação da ordem, por motivo de conflitos políticos religiosos.

A França emprega suas Forças Armadas no combate ao terrorismo.

Em suma: o fato se verifica em todos os regimes políticos.

#### IV – Os Militares nunca foram intrusos na História do Brasil.

As Forças Armadas brasileiras jamais tomaram, isoladas, a iniciativa de empregar o seu poder, utilizando-se de uma suposta autonomia, mas quando o fizeram foi atendendo às aspirações do povo, com ele se ombreado em todos os momentos decisivos da vida nacional.

Como afirmou o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves:

"Nós, militares, nunca fomos intrusos na História do Brasil, mas, sim, instrumentos da vontade nacional."

Cabe lembrar, aqui, as palavras do Presidente José Sarney, em pronunciamento à Nação, em 22 de julho de 1985:

"Nosso território está entregue à guarda das Forças Armadas para preservar nossa soberania, ao lado de sua função constitucional de mantenedora da ordem e das instituições."

#### Emenda Modificativa

Dispositivo emendado: Artigo 74

Art. 74 do Projeto de Constituição no Substitutivo do relator da Comissão de sistematização passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. A Câmara Federal compõe-se de 225 representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto, secreto e proporcional, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a lei estabelecer.

§.1º.....

§.2º O número de Deputados por Estado, Distrito Federal ou Território será estabelecido pela Justiça Eleitoral, segundo critério diretamente proporcional à população, na proporção de um representante para cada 500 mil habitantes, com os ajustes necessários à aproximação devida, de forma a que nenhum Estado tenha menos de 4 representantes.

§ 3º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá 3 Deputados".

#### Justificação

Existe, indubitavelmente, séria distorção numérica relacionada à composição da Câmara Federal. Os Territórios e Estados menos populosos têm, proporção a seu pequeno eleitorado, o que podemos chamar de super-representação.

É absolutamente indispensável que nos detenhamos, com seriedade e bom-senso, no reexame dessa questão, pois, a tese da proporcionalidade, sem dúvida, em pouco tempo, nos levará a uma câmara de proporções descomunais. E, o que é pior, cada vez mais inoperante.

Precisamos obter uma fórmula que permita o máximo de equilíbrio, em termos de representação popular cameral.

O objetivo primordial da medida é o de agilizar a atividade legislativa na Casa, uma vez que uma quantidade substancialmente menor de representantes propiciará melhor utilização dos recursos materiais e humanos da Câmara dos Deputados, em benefício do trabalho parlamentar.

Contará, dessa forma, o Deputado com infra-estrutura mais adequada, tanto do ponto de vista de espaço e de recursos administrativos, com influências positivas na qualidade e, mesmo, na quantidade de sua produtividade.

Como informação adicional anexamos o quadro demonstrativo "População-Projeção IBGE".

## População (Projeto IBGE para 1º de Julho de 1985)

Estados/Território	Deputados	População (a)	Percentual	(a/b)	Proposta
Acre	8	358	0,0264	0,53	4
Amazonas	8	1.728	1,2746	2,56	4
Rondônia	8	731	0,5392	1,08	4
Pará	17	4.201	3,0989	6,22	6
Maranhão	18	4.641	3,4234	6,88	7
Piauí	10	2.430	1,7925	3,60	4
Ceará	22	5.893	4,3470	8,73	9
R. G. do Norte	8	2.126	1,5682	3,15	4
Paraíba	12	3.016	2,2247	4,47	4
Pernambuco	25	6.776	4,9983	10,04	10
Alagoas	9	2.245	1,6560	3,32	4
Sergipe	8	1.287	0,9493	1,90	4
Bahia	39	10.731	7,9158	15,91	16
Espírito Santo	10	2.287	1,6870	3,39	4
Rio de Janeiro	46	12.767	9,4176	18,92	19
Minas Gerais	53	14.600	10,7698	21,64	22
São Paulo	60	29.657	21,8757	43,97	44
Goiás	17	4.453	3,2847	6,60	7
Distrito Federal	8	1.579	1,1647	2,34	4
Mato Grosso	8	1.480	1,0917	2,19	4
Mato Grosso do Sul	8	1.604	1,1832	2,37	4
Paraná	30	8.074	5,9558	11,97	12
Santa Catarina	16	4.096	3,0214	6,07	6
R. G. do sul	31	8.486	6,2597	12,58	13
Amapá	4	214	0,1578	0,31	3
Roraima	4	104	0,0767	0,15	3
TOTAL	487	135.564(b)	100,00	-	225

do povo, posições, ações para responder a esta esperança, a essa chama ainda acesa, a essa centelha que se encontra irmanada na Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltamos à tribuna em nome do cafeicultor brasileiro, em nome da cafeicultura, em nome do setor produtivo que marcou a História deste País e que vem hoje enfrentando uma das mais graves crises, desde o setor de produção até o setor de comercialização e exportação. O Governo confiscou recentemente mais de um milhão de sacas de café, porque quem compra e não paga está confiscando. Hoje ainda assistimos propagandas nas televisões e nos meios de comunicação, do Governo, dizendo que compra o café, que compra os produtos agrícolas e que tem dinheiro para pagar. É mais uma mentira deslavada, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. E o movimento que nasce aqui, na Constituinte e no Congresso Nacional, é formado por parlamentares comprometidos não só com os seus eleitores das bases, mas comprometidos acima de tudo com aqueles que representam o labor, o trabalho, a alavanca do progresso desta Nação. Cria-se a Frente Parlamentar do Café, mais uma frente em defesa dos trabalhadores brasileiros iniciada ainda ontem, e hoje, já em ação, estaremos em reunião com o Presidente do Banco do Brasil. Daqui a pouco, estaremos reunidos com o Presidente desta Assembléia, Deputado Ulysses Guimarães, para levar uma mensagem que entendemos seria desnecessária se o Governo tivesse a sensibilidade, cumprisse com as suas palavras em defesa desse setor vital da economia brasileira, que é a cafeicultura.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil irá neste mês à reunião da Organização Internacional do Café em Londres, e lá marcará uma posição que queremos seja o resultado, o consenso do pensamento do setor produtivo, do setor de comercialização, da política de governo. Queremos debater este assunto e para isto estamos mobilizando todos os setores para uma discussão ampla e profunda da reintrodução do sistema de cotas.

Temos encravado na mesa do Presidente da República o Funcafé, o Fundo da Recuperação da Economia Cafeeira no Brasil. E, para isto, a Frente Parlamentar, nós, Constituintes, os setores organizados da nossa sociedade não devem medir esforços para, juntos, atuarmos em defesa desse setor.

Avante, Constituintes! Vamos defender a cafeicultura, vamos salvar aqueles que já estão profundamente desestimulados com o endividamento nos bancos, com o resultado da funesta política econômica do Plano Cruzado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvi ontem, em meu gabinete, estarecido e indignado, a defesa que um senhor de nome Expedito Mendonça, fez da criação daquilo que ele intitula o Estado do São Francisco. Ao contrário da posição de alguns separatistas, como aqueles que defendem a criação do Triângulo Mineiro, que têm mantido uma postura ética das mais louváveis, o Sr. Expedito Mendonça assacou uma

**O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou defensor do regime presidencialista, mas quero fazer algumas avaliações sobre as razões que me levam a esta covação.

Em 1946, o nosso País tinha uma das Cartas constitucionais que entrou nesta história como a mais liberal, advinda do pós-guerra, onde o Brasil participou com a Força Expedicionária Brasileira. Voltando o Brasil da Itália, onde tinha ajudado a destruir o nazi-fascismo, evidentemente, que não poderia permitir que continuasse no Brasil uma ditadura.

A Constituinte de 46, Sr. Presidente, deu ao País, como já disse, uma das Constituições mais liberais e dava ao Congresso Nacional poderes, imunidades parlamentares, e dava mais ainda o direito de legislar sobre matéria financeira. E por esta razão foi violentada a Constituição de 46 em 1964. Sou defensor da tese de que se deva manter o regime presidencialista na Constituição que vamos votar e aprovar, mas evidentemente restabelecendo ao Congresso Nacional os poderes que lá estavam inseridos pela Constituição de 46.

O parlamentarismo, na minha opinião, neste como em qualquer país do mundo, primeiramente tem que ter Partidos fortes, partidos organizados, partidos representativos e não partidos representados e registrados como tal, mas, na sua maioria, uma frente onde se encontram correntes de todos os segmentos do pensamento e do sentimento nacional.

Portanto, Sr. Presidente, como presidencialista e defensor desse regime, com o fortalecimento do Congresso nos moldes da Constituição de 46, quero aqui revelar que não se pode pensar em implantar parlamentarismo no Brasil sem antes

se fazer uma reforma partidária. Sabemos que, a partir da promulgação dessa Constituição, que estamos elaborando, os partidos vão se reorganizar, a lei orgânica dos partidos naturalmente será reorganizada, e sabemos que os partidos tal qual o PMDB, que é um partido que ainda não passa de uma frente, e a Frente Liberal, que não chega a ser um partido. A instituição partidária brasileira não nos dá a tranquilidade e certeza de que a implantação do parlamentarismo não seja seguida de crises sucessivas. O parlamentarismo no Brasil foi aqui aplicado na crise de 61, quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Precisamos entender, Sr. Presidente, que o Brasil não pode ter parlamentarismo como experiência ou solução de crises, e sim um regime estável. Mas, para que o parlamentarismo seja estável, é preciso que as instituições partidárias sejam fortes, organizadas, representativas e não frentes, que na realidade têm trazido ao Brasil dificuldades até mesmo para a feitura do texto constitucional atual.

Estas são as razões por que o Constituinte Jorge Leite defende o presidencialismo, por achar que, se inserido nesta Constituição, os poderes da Constituição de 1946, quando o Congresso era forte, legislava sobre matéria financeira, evidentemente poderemos oferecer o melhor de uma Constituição ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. LEZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vivemos realmente num suceder de crises, da instabilidade a toda prova, que vem, a cada instante, exigindo de nós, Constituintes, representantes

série de injúrias sobre os políticos mineiros e sobre o nosso Estado. Entre as coisas que afirmou: "que a criação do referido Estado está acima dos caprichos piegas de mineiridade". Mineiridade que o grande sociólogo Gilberto Freyre considerou uma das maiores virtudes do povo mineiro traduzida naquele grande homem de Minas Gerais que foi Tancredo Neves. E ele chama de capricho piegas.

Mais à frente, diz ele: "poder econômico do Sul que promove a prostituição do voto no norte do nosso Estado", sem provar sequer como isso acontece.

Sr. Presidente, há coisas muito piores. Mais à frente, por exemplo, diz o seguinte – estou aqui com a cópia do seu discurso – "Os políticos mineiros, exceto JK e Tancredo Neves, são reacionários, beligerantes e golpistas e, por isso, são contra a criação do Estado de São Francisco".

Vejam bem: ele faz duas exceções, mas se esqueceu de figuras mineiras consideradas entre os maiores democratas do nosso País, como, por exemplo: Israel Pinheiro, o criador desta cidade de Brasília, ele que aliás, a construiu – não foi propriamente o criador, que foi Juscelino Kubitschek – Bias Fortes e, principalmente, Milton Campos. Quem que conhece a história política de nosso País não respeita a memória deste ilustre político mineiro?

Certa vez, lembro-me, era ainda jovem estudante, houve uma greve naquela que se chamava, à época, Rede Ferroviária de Minas Gerais, por falta de pagamento, que estava atrasado. Procuraram, então, o grande estadista Milton Campos, que era governador do Estado, e perguntaram-lhe se não seria interessante mandar as tropas da Polícia Militar, para reprimir os ferroviários. Milton Campos, então, respondeu: "Vocês não acham que seria muito melhor mandar o trem pagador?"

E ele nem sequer cita esse nosso ilustre estadista mineiro!

Para finalizar, Sr. Presidente, diz o Sr. Expedito Mendonça:

"Para que a família brasileira venha a dormir em paz e para prevenir novos golpes de Estado, a divisão de Minas tem que ser feita."

Aconselho ao Sr. Expedito Mendonça preparar-se para ficar acordado, porque Minas Gerais, Sr. Presidente, é indivisível!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!) Palmas.)

**O SR. VICTOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cada dia que passa vai se agravando gradativamente o problema da moradia no País. O êxodo rural continua transferindo grandes massas de trabalhadores para os grandes centros, em função da ausência de uma política agrária e agrícola que garanta a fixação do homem no campo.

Enquanto isso, nas capitais, onde a especulação imobiliária dos gananciosos é protegida pelo Poder Público, as ocupações feitas pelos migrantes em busca de emprego e de uma vida melhor se tornaram uma constante, exigindo uma reforma urbana que possa evitar a deterioração da qualidade de vida do nosso povo.

O BNH foi criado para oferecer moradias populares a preços acessíveis aos segmentos sociais

de menor poder aquisitivo. No entanto, como tudo no País, em que o sistema capitalista privilegia o lucro acima das necessidades da pessoa humana, os recursos destinados à moradia popular forma desviados para a construção de mansões e apartamentos de luxo, às custas do dinheiro dos trabalhadores.

O déficit habitacional atinge atualmente 18 milhões de residências, e o aumento do número de inadimplência provoca uma debilidade cada vez maior do sistema, trazendo um sério problema social que é o crescente número de favelas no País.

Por outro lado, os agentes financeiros, incluindo a Caixa Econômica Federal, passaram a desprezar as cláusulas contratuais inicialmente assinadas, retirando compulsoriamente o direito à equivalência salarial por ocasião do reajuste das prestações.

A defesa dos direitos dos mutuários ficou então por conta das dezenas de entidades civis, tendo em vista a omissão e, até mesmo, a anuência dos governantes a todas as falcatruas que correram dentro do Sistema Financeiro de Habitação.

Ora, Sr. Presidente, o mutuário tem direito adquirido ao plano de equivalência salarial, o qual fixa como limite de reajuste das prestações o mesmo percentual de reajuste do seu salário. Para garantir essa equivalência e a estabilidade do Sistema Financeiro de Habitação, os mutuários pagam desde o ato da assinatura do contrato até a última prestação o Coeficiente de Equiparação Salarial (CES) e o Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCUS), sendo estes mecanismos previstos no contrato. No entanto, os banqueiros, na sua ânsia de lucro, querem pressionar os mutuários a abrirem mão dos contratos já firmados, forçando-os a pagarem o resíduo existente ao final do contrato. E o que mais nos surpreende, Sr. Presidente, é que a Justiça tem-se colocado quase sempre ao lado dos banqueiros. Mutuários que entraram na Justiça com mandado de segurança em 1984, e conseguiram ganhar em primeira instância, viram cassada essa liminar pelo voto do Ministro-Relator Eduardo Ribeiro. No entanto, os mutuários do Brasil inteiro esperam que os demais Ministros da 6ª Turma do Egrégio TFR farão justiça, não acompanhando o voto do Relator.

A verdade, ilustres Constituintes, é que os mutuários estão completamente abandonados pelo poder constituído e, não tendo a quem apelar, só lhes resta organizarem-se e tomarem consciência de que a reforma urbana, a reforma agrária, os direitos dos trabalhadores, enfim, a construção de uma sociedade mais justa, será fruto de uma luta ferrenha através da união de todas as forças populares e democráticas que desejam uma nação livre e soberana para as futuras gerações.

Muito obrigado. (Muito bem!).

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nova fase de apresentação da emenda no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, apresentamos as 73 proposições que se seguem, reflexo todas elas das preocupações básicas que têm norteado nossa atração parlamentar ao longo, especialmente, de nossos dezesseis anos de

passagem pela Câmara dos Deputados como representante do meu Estado de Sergipe.

### 1 – Emenda nº 1P05334-

Inclua-se o art. 440 ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

"Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

### 2 – Emenda nº 1P05419-2

Dê-se ao art 3º a seguinte redação:

"Art. 3º São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

### 3 – Emenda nº 1P05420-6

Dê-se ao art 183 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Art. 183. Aos Ministros de Estado, auxiliares diretos do Presidente da República, escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e cinco anos, no exercício dos direitos políticos, compete, além de outras atribuições constitucionais e legais:

I – orientar, coordenar e supervisionar os órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, na área de sua competência, referendando atos e decretos assinados pelo Presidente da República;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar anualmente ao Presidente da República relatório dos serviços realizados no Ministério; e

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da República."

### 4 – Emenda nº 1P05421-4

Acrescente-se ao título X "Disposições Transitórias", o seguinte artigo:

"Art. Os servidores públicos da Administração Direta e Autárquica, que contém 5 (cinco) anos de efetivo exercício, à data da entrada em vigor desta Constituição, ou que venham a completá-los nos 6 (seis) primeiros meses subsequentes, são estáveis no serviço público e titulares dos cargos efetivos cujas funções estejam exercendo a qualquer título."



**5 – Emenda nº 1P05422-2**

O seguinte dispositivo passa a ser o inciso III, do art. 347, renumerando os demais:

“Art. 347. Compete ao Estado.....  
I – .....  
II – .....  
III – garantir, nos serviços públicos, a oferta de medicamentos essenciais, segundo a necessidade da população.”

**6 – Emenda nº 1P05423-1**

Dê-se ao artigo 151 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

“Art. 151. O Presidente da República exerce a plenitude do Poder Executivo Federal, com o auxílio dos Ministros de Estado.”

**7 – Emenda nº 1P05423-9**

Acrescente-se ao art. 87 o seguinte item:

“IV – a de dois cargos privativos de médico.”

**8 – Emenda nº 1P05425-7**

Dê-se à alínea **d** do art. 27, do Projeto de Constituição a seguinte redação:

“**d**) os militares inclusive cabos e soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares, são alistáveis, exceto os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório.”

**9 – Emenda nº 1P05426-5**

Suprima-se o art. 185 e seu parágrafo único do Projeto de Constituição.

**10 – Emenda nº 1P05427-3**

Dê-se a seguinte redação à letra **d** do item XV do art. 12 do Projeto de Constituição apresentado pela Comissão de Sistematização:

“Art. 12. ....  
XV – **A Segurança Judiciária**.....  
**d**) não haverá prisão civil por dívida, multa ou custas, salvo o caso de inadimplemento de obrigação alimentar, na forma da lei.”

**11 – Emenda nº 1P05428-1**

A letra **b** do inciso I, do art. 12 – Capítulo I, dos Direitos Individuais, do Projeto de Constituição, passa a ter a seguinte redação:

“**b**) a alimentação, a saúde, o trabalho e sua remuneração, a moradia, a qualidade do meio ambiente, o saneamento básico, a seguridade social, o transporte coletivo e a educação consubstanciam o mínimo necessário ao pleno exercício do direito à existência digna, a garanti-los é o primeiro dever do Estado.”

**12 – Emenda nº 1P05429-**

Ao art. 5º do Projeto de Constituição acrescente-se o seguinte parágrafo:

“Art. 5º .....  
Parágrafo único. Cumpre ao Estado promover liberdade e igualdade dos cidadãos.”

**13 – Emenda nº 1P05430-**

Dar à letra i, do inciso III, do art. 12 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

i) o Poder Público implementará políticas destinadas a prevenir a deficiência e doença física ou mental.

**14 – Emenda nº 1P05431-1**

Redija-se assim o item 3, da letra **e**, e, do inciso IV, do art. 12 do Projeto de Constituição:

IV – “A Liberdade

**e)**.....  
3 – É vedada a supressão, ainda que parcial, de espetáculo ou programa, ressalvados os de incitamento à violência, cenas do sexo explícito e defesa de discriminações de qualquer natureza.

**15 – Emenda nº 1P05434-6**

Suprima-se o art. 184 do Projeto de Constituição.

**16 – Emenda nº 1P05435-4**

Suprima-se do Projeto de Constituição a alínea **j** do inciso III, do artigo 12.

**17 – Emenda nº 1P05436-2**

Dê-se ao artigo 158 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

“Art. 158. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – exercer, com auxílio dos Ministros de Estado por ele livremente escolhidos, a direção superior da administração federal;

II – iniciar o processo legislativo, abrangendo as leis ordinárias e as Propostas de Emenda à Constituição;

III – sancionar, promulgar e fazer públicas as leis, expedir decretos e regulamentos para sua execução;

IV – vetar projetos de lei;

V – dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal;

VI – nomear e exonerar os Ministros de Estado, o Governador do Distrito Federal e os dos Territórios;

VII – prover e extinguir os cargos públicos federais;

VIII – manter relações com os Estados estrangeiros;

IX – celebrar tratados, convenções e atos internacionais **ad referendum** do Congresso Nacional;

X – permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, nos termos de lei complementar;

XI – exercer o comando supremo das Forças Armadas;

XII – declarar guerra, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou, sem prévia autorização, no caso de agressão estrangeira ocorrida no intervalo das sessões legislativas;

XIII – fazer a paz, com autorização ou **ad referendum** do Congresso Nacional;

XV – decretar e executar a intervenção federal;

XIV – decretar a mobilização nacional;

XVI – autorizar brasileiro a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XVII – enviar proposta de orçamento ao Congresso Nacional;

XVIII – prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após à abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

XIX – remeter mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias; e

XX – conceder indultos e comutar penas com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá outorgar ou delegar atribuições sobre estruturação, atribuições e funcionamento da administração federal, provisão de cargos públicos federais, aceitação de emprego ou comissão de governo estrangeiro por brasileiro e concessão de indulto ou anistia.”

**18 – Emenda nº 1P05437-1**

Dê-se a seguinte redação ao artigo 130 do projeto de Constituição:

“Art. 130. A matéria constante de projeto de lei rejeitado ou não sancionado e as proposições relativas a emenda constitucional rejeitadas ou havidas por prejudicadas somente poderão constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante iniciativa da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas.”

**19 – Entenda nº 1P05438.9**

Dar à alínea **f**, do inciso III, do artigo 12 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

“**f**) ressalvada a compensação para igualar as oportunidades de acesso aos valores da vida e para reparar injustiças produzidas por discriminações não evitadas, ninguém será privilegiado ou prejudicado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, idade, sexo, comportamento sexual, estado civil, natureza do trabalho, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência e doença física ou mental, ou qualquer outra condição social ou individual.”

**20 – Emenda nº 1P06032-0**

O art. 418 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 418. O planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade livre é responsável, na dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, competindo ao Estado, com a colaboração da iniciativa privada, colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos; para o exercício desse direito.

Parágrafo único. As pesquisas e experiências de genética humana dependem de autorização prévia dos órgãos competentes não se permitindo inseminação **post mortem**, a maternidade substitutiva, os bancos

de embriões humanos, a fecundação **in vitro**, a criação conservada de embriões e a procriação artificial com fins comerciais ou experimentais."

**21 – Emenda nº 1P06033-8**

Substitua-se o art. 264, bem como a parte final do parágrafo único do art. 262 e o art. 263, pelo seguinte dispositivo:

"Art. Nenhum imposto, taxa, contribuição de melhoria ou especial, nem empréstimo compulsório poderá ser instituído ou aumentado sem que o estabeleça norma legal previamente votada e aprovada pelo legislativo; nenhum será exigido antes de decorridos cento e vinte dias da publicação da respectiva lei, ressalvados os casos regulados em lei complementar; nem poderá ser cobrado com efeito de confisco ou em relação a fato gerador ocorrido antes do início da vigência da lei que houver instituído ou aumentado."

**22 – Emenda nº 1P06034-6**

Dê-se ao item IV, do art. 371, do anteprojeto constitucional da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

"Art.371.....  
I – .....  
II – .....  
III – .....  
IV – Gratuidade do ensino nos estabelecimentos públicos e particulares em todos os níveis aos que comprovarem falta ou insuficiência de recursos."

**23 – Emenda nº 1P06035-4**

Dê-se ao artigo 200 a seguinte redação:

"Art. 200. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de dezesseis Ministros, escolhidos dentre brasileiros natos, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada."

**24 – Emenda nº 1P06036-2**

Acrescente-se ao art. 383 o seguinte:

"Parágrafo único. - As empresas que mantiverem escolas para os seus empregados e os filhos destes poderão descontar as despesas do recolhimento do salário-educação, na forma da lei"

**25 – Emenda nº 1P06037-1**

Dê-se à alínea c, do item VII, do artigo 12 do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, a redação que se segue:

Art. 12.....  
VII – .....  
c) do sigilo da correspondência e das comunicações em geral."

**26 – Emenda nº 1P06038-9**

Inclua-se no Capítulo II (Das Finanças Públicas), seção II (Os Orçamentos), o seguinte art. 297, renumerando-se os demais:

"Art. 297. Os Estados e o Distrito Federal não poderão despende mais de 5% (cinco por cento), nem os municípios mais de

3% (três por cento) do orçamento para os gastos com propaganda e publicidade."

**27 – Emenda nº 1P06041-9**

Acrescente-se à alínea a, do inciso 1, do artigo 12 do Projeto de Constituição, da comissão de Sistematização, o seguinte dispositivo:

"Art. 12.....  
a) (...) não se pune o aborto precedido do consentimento da gestante, se praticado nos casos de má-formação do feto, de gravidez resultante de estupro, ou se provado que a gravidez representa alto risco para a vida da gestante."

**28 – Emenda nº 1P06042-7**

Inclua-se no Capítulo II (das finanças públicas), seção II (dos orçamentos), o seguinte art. 300, renumerando-se os demais:

"Art. 300. Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual e Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, garantida a incidência da correção monetária, independentemente da elaboração de novos cálculos, e proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos extra-orçamentários abertos para esse fim.

§ 1º É automática a inclusão, no orçamento de cada ano das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus créditos constantes de precatórios judiciais, cujo montante compreenderá o valor do principal e dos acréscimos corrigidos monetariamente, apresentados até primeiro de julho.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito que, também, deverá sofrer incidência da correção monetária.

§ 3º Fica assegurado ao credor o direito de seqüestro de receitas públicas se, no prazo de 18 (dezoito) meses da apresentação do precatório, não tiverem sido pagas a indenização e respectivos acréscimos, inclusive correção monetária, fixados judicialmente. Sobre o valor da referida indenização não incidirá qualquer tributo."

**29 – Emenda nº 1P06043-5**

Ao inciso XIII do art 12 do Projeto de Constituição, dê-se a seguinte redação:

"XIII – A propriedade é assegurada e protegida pelo Estado.

a) A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social.

b) Não haverá desapropriação sem o prévio pagamento do justo preço em dinheiro"

**30 – Emenda nº 1P06044-3**

Inclua-se ao Projeto de Constituição, o seguinte art. 379, renumerando-se os demais:

"Art 379. Os cursos superiores de graduação terão os seus currículos padronizados para todo o território nacional.

Parágrafo único. Nas transferências de alunos, o aproveitamento das matérias cursadas será determinado pelos critérios do padrão único nacional e não pelos critérios dos desdobramentos e enriquecimentos curriculares, previstos nos regimentos das instituições de ensino superior."

**31 – Emenda nº 1P06045-1**

Acrescente-se ao artigo 356 do Projeto de Constituição, parágrafo único:

Parágrafo único. É assegurada aposentadoria para o professor após 30 (trinta) anos e, para a professora, após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em funções de magistério, com salário integral, nos termos do "caput" deste artigo."

**32 – Emenda nº 1P06046-**

Acrescente-se ao Título IX – Capítulo II – Seção I da Saúde:

"Art 355. É dever do Estado e da sociedade amparar os doentes mentais, mediante políticas e programas que assegurem a sua integração na comunidade; defendam a sua saúde e bem-estar, de preferência em seus próprios lares; garantam-lhes condições dignas de vida; e impeçam discriminações e preconceitos de qualquer natureza contra as suas pessoas.

§ 1º O Poder Público garante o tratamento em instituições apropriadas aos doentes mentais incapazes de suprir em sua própria subsistência ou de se regerem.

§ 2º A responsabilidade penal dos doentes mentais será estabelecida em função da sua capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar, se de acordo com esses entendimentos.

§ 3º Constitui crime inafiançável subestimar, estereotipar ou degradar doentes mentais mediante palavras, imagens ou representações, por meio de quaisquer meios de comunicação."

**33 – Emenda nº 1P06047-8**

Dê-se, ao art 361, do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art 361. É vedada a aplicação de recursos públicos, inclusive as receitas de empresas estatais, para constituição ou manutenção de entidades de Previdência Privada de fins lucrativos."

**34 – Emenda nº 1P06048-6**

Dê-se ao Art. 414 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art 414. A União concederá incentivos fiscais a municípios nos quais existam áreas de preservação ambiental ou histórica ou se instalem obras públicas de grandes portes,

especialmente barragens e usinas hidroelétricas.

§ 1º Lei ordinária definirá os incentivos previstos no **caput**.

Renunere-se o atual art. 414 do Projeto de Constituição, transformando-o em § 2º do **caput** proposto acima?"

#### 35 – Emenda nº 1P06049-4

Suprima-se o inciso IX do art. 12 do Projeto de Constituição, renumerando-se os demais.

#### 36 – Emenda nº 1P06050-8

Dê-se ao artigo 90 do Anteprojeto da Comissão de Sistematização a seguinte redação:

"Art 90. Os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por alteração do poder aquisitivo ou qualquer outro motivo, se modificarem os vencimentos dos servidores em atividades, a partir da mesma data e na mesma proporção, bem como sempre que for transformado ou, na forma da lei, reclassificado, o cargo ou função em que se deu a aposentadoria. Estender-se-ão aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

Inclua-se, entre os arts. 475 e 476 das "Disposições Transitórias" (Título X) do Anteprojeto da Comissão de Sistematização o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. Os proventos da inatividade anterior à data de promulgação desta Constituição serão revistos, atendido o disposto no artigo 90. "

#### 37 – Emenda nº 1P06112-1

Suprima-se o período final do § 1º do art. 318, assim redigido: "A indenização das benfeitorias será sempre feita previamente em dinheiro".

Acrescente-se ao art 318 o seguinte parágrafo:

"§ Quando a desapropriação recair sobre terra com benfeitorias, a indenização será sempre, feita, previamente em dinheiro.

Renunere-se o artigo."

#### 38 – Emenda nº 1P06113-0

Dispositivo Emendado. Art. 365 e parágrafo único.

Suprima-se do Projeto de Constituição o art. 365 e seu parágrafo único.

#### 39 – Emenda nº 1P06256-0

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 313 do Projeto de Constituição.

#### 40 – Emenda nº 1P06257-8

Substitua-se, no inciso I do art. 100, a expressão "resolver, definitivamente, sobre", por "aprovar, ou não."

#### 41 – Emenda nº 1P06258-6

Suprima-se o art 314 do Projeto de Constituição.

#### 42 – Emenda nº 1P06259.4

Acrescente-se ao § 1º do art. 162, como inciso VII.

"– o Ministro das Relações Exteriores", e renumerem-se os dois incisos seguintes, como IX e X.

#### 43 – Emenda nº 1P06260-8

As letras **c** e **d** do inciso II – A Inelegibilidade do art. 27 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"**c**) são inelegíveis para os mesmos cargos o Presidente da República, os Governadores de Estado, os Prefeitos, e quem os houver sucedido, durante o mandato;

**d**) para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e os Prefeitos devem renunciar 6 (seis) meses antes do pleito."

#### 44 – Emenda nº 1P06261-6

Acrescente-se ao art. 355 do Projeto de Constituição, o seguinte inciso:

V – direito a pensão integral por morte do cônjuge ou companheiro, qualquer que seja seu sexo.

#### 45 – Emenda nº 1P06262-4

A letra **b** do item III – a candidatura – do art. 27 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"**b**) são privativas de brasileiros natos as candidaturas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, de Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal."

#### 46 – Emenda nº 1P08117-3

Suprima-se o art. 360 do Projeto da Comissão de Sistematização, bem como seu parágrafo único.

#### 47 – Emenda nº 1P08118-1

Dê-se uma redação nova ao parágrafo único do art 255:

"Art 255.....

Parágrafo único. Lei especial disporá sobre a carreira de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Médico Legista, abertas a profissionais de nível superior e compatível com a função, mediante concurso público de provas e títulos."

#### 48 – Emenda nº 1P08119-0

Dê-se ao inciso III do art. 403 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"III – promoção da cultura nacional em suas distintas manifestações, assegurada a preponderância do produto nacional sobre o importado e a regionalização da produção cultural os meios de comunicação e na publicidade."

#### 49 – Emenda nº 1P08120-3

Inclua-se no art. 270 do Projeto de Constituição o seguinte § 2º, renumerando-se os demais:

§ 2º O imposto de que trata o item III não incidirá sobre os proventos de aposentadoria e pensões."

#### Disposições Transitórias

#### Onde couber:

Art. O atual cargo de Juiz-Auditor Corregedor é transformado em cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com aproveitamento do atual titular do cargo transformado, expedindo, o Poder Executivo, o ato necessário ao provimento, no prazo de trinta dias após a promulgação desta Constituição."

#### 50 – Emenda nº

Art. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

- I –
- II –
- III –
- IV – Tribunais e Juizes Militares.

#### Dos Tribunais e Juizes Militares

Art. São órgãos da justiça militar o Superior Tribunal Militar e os Tribunais e Juizes instituídos por lei.

Art. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de dezesseis Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo quatro entre Oficiais-Generais do último posto da ativa do Exército, três Oficiais-Generais do último posto da ativa da Aeronáutica e seis entre civis.

§ 1º Os Ministros Civis serão escolhidos pelo Presidente da República entre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, sendo:

a) Quatro Juizes-Auditores, pelo critério de antiguidade e merecimento, alternadamente;

b) Um entre membros do Ministério Público e entre Advogados, de notório saber jurídico, idoneidade moral e com mais de 10 anos de exercício do cargo e da profissão.

§ 2º – Os Ministros militares e togados do Superior Tribunal Militar terão vencimentos iguais aos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

§ 3º – O Superior Tribunal Militar funcionará em plenário ou divididos em turmas, na forma estabelecida em lei.

Art. À Justiça Militar compete processar e julgar os militares, nos crimes militares definidos em lei.

§ 1º Esse foro especial estender-se-á aos civis, nos casos expressos em lei, nos crimes contra a segurança do Estado e as Instituições Militares."

#### 51 – Emenda nº 1P12161-2

Inclua-se o seguinte inciso VI no art. 327 do Projeto de Constituição:

"VI – a cobrança dos juros, juntamente com multa, referente à moratória extinção das obrigações, em moeda corrente, sobre a parcela vencida, calculados proporcionalmente aos dias de efetivo atraso que lhe deram motivo."

#### 52 – Emenda nº 1P12162-1

Inclua-se o seguinte § 6º no art. 416, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, renumerando-se os demais parágrafos:

"Art. 416.

§ 6º A dissolução do casamento acarreta a imediata e definitiva cessação dos direitos e deveres de cada cônjuge, adquiridos ou decorrentes da existência da sociedade conjugal."

#### 53 – Emenda nº 1P12163-9

O art. 254 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 254. As Forças Policiais e os Corpos de Bombeiros são instituições permanentes e regulares, auxiliares e reserva do Exército, destinadas à preservação de ordem pública, organizadas na forma da lei, com base na hierarquia, disciplina e investidura militar, exercendo o Poder de Polícia de Manutenção da Ordem Pública, mediante ações preventivas e repressivas, inclusive nas rodovias e ferrovias federais, sob a autoridade dos Governadores dos Estados, Territórios e Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas jurisdições."

#### 54 – Emenda nº 1P12164-7

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 91 do Projeto de Constituição:

"Parágrafo único. – O benefício por morte do servidor, anterior a esta Constituição, será revisto atendendo o disposto no **caput** deste artigo."

#### 55 – Emenda Nº 1P12165-5

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao art. 90 do Projeto de Constituição:

Parágrafo único. – A revisão dos proventos de que trata este artigo, anterior à vigência desta Constituição, será efetuada com base na totalidade da remuneração, inclusive das gratificações e vantagens permanentes, devida e percebida pelo servidor, em atividade, de igual categoria funcional e posicionamento."

#### 56 – Emenda nº 1P12166-3

O art. 475 e seu parágrafo único do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 475. É concedida anistia a todos que, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, foram punidos em decorrência de motivação política, por atos institucionais ou atos complementares.

Parágrafo único. A readmissão ou a reversão ao serviço ativo dos servidores civis ou militares, beneficiados com a presente anistia, fica condicionada à exclusiva iniciativa, competência e critério da Administração Pública."

#### 57 – Emenda nº 1P1267-1

O item 1 do art. 34 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34.

I – para assegurar o conhecimento de informações e referências pessoais, e dos fins a que se destinam, sejam elas registradas por entidades particulares ou públicas, na forma da lei."

#### 58 – Emenda nº 1P121551-1

Dê-se ao art. 12, inciso IV, letra **d** do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

IV – A liberdade

**d)** É assegurada a livre manifestação individual do pensamento, de princípios éticos, de convicções religiosas, de idéias filosóficas políticas, e de ideologias, excluídas as que incidem à violência e defendam discriminações de qualquer natureza."

#### 59 – Emenda nº 1P12552-9

Dê-se ao art. 12, inciso XIII do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

XIII – A propriedade privada, assegurada e protegida pelo Estado.

**a)** O direito de propriedade é condicionado à sua função social e às exigências mínimas de conservação dos recursos naturais e de proteção ao meio ambiente;

**b)** A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por utilidade pública ou por interesse social, inclusive de bens de produção visando à execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico da União, Estados ou dos Municípios, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

**c)** Também serão objeto da indenização prevista na alínea **b** as restrições ao uso ou disposição da propriedade ou de qualquer outro direito de conteúdo patrimonial, decretadas com base em lei ou ato de autoridade, que acarretem substancial diminuição de seu valor;

**d)** – As desapropriações urbanas serão sempre pagas à vista e em dinheiro."

#### 60 – Emenda nº 1P12553-7

Dê-se ao art. 12, inciso X do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

X – O lazer."

#### 61 – Emenda nº 1P12554-5

Dê-se ao artigo 12, inciso VIII, letras **a** e **b** a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

VIII – Acesso a referências e informações sobre a própria pessoa.

**a)** É assegurado a todos o acesso às referências e informações que a cada um digam respeito, e o conhecimento dos fins a que se destinam, registradas por entidades públicas, inclusive os policiais e militares sendo exigível a correção e atualização dos dados, através de processo judicial ou administrativo sigiloso;

**b)** é proibido o registro informático por entidades públicas sobre convicções pessoais, atividades políticas ou vida privada, salvo quando se tratar de processamento de dados não identificados individualmente, para fins de pesquisa e estatística."

#### 62 – Emenda nº 1P12555-3

Dê-se ao inciso III do artigo 13 do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"III – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que só poderá ser movimentado quando despedido o empregado sem que haja cometido justa causa, por ocasião de sua aposentadoria, em razão de sua morte e para aquisição de cada própria."

#### 63 – Emenda nº 1P12556-1

Dê-se ao art. 12, inciso VII, letra **d** do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

VII – A privacidade.

**d)** a imagem privada da pessoa, bem como a vida íntima e familiar, não podem ser divulgadas, publicadas ou invadidas sem a autorização do interessado;"

#### 64 – Emenda nº 1P12557-0

Dê-se ao art. 127, do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 127. O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, na Comissão competente será tido por rejeitado, salvo recursos ao Plenário."

#### 65 – Emenda nº 1P12558-8

Dê-se ao inciso I, do art. 112, do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art.

112.....

I – investido na função de Primeiro-Ministro, Ministro de Estado, Chefe de Missão

Diplomática permanente, Governador do Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Territórios."

#### 66 – Emenda nº 1P12559-6

Suprima-se a alínea **d** do art. 88 do Projeto de Constituição.

#### 67 – Emenda nº 1P12560-0

Dê-se ao § 3º do art. 203, do Projeto de Constituição, a seguinte redação, a saber:

"Art. 203. ....

§ 3º Decorrido o prazo aludido no parágrafo anterior sem que seja sanada a omissão, poderá o Supremo Tribunal Federal editar resolução, a qual vigorará, no caso concreto, até que a matéria venha a ser regulada pelo Poder competente."

#### 68 – Emenda nº 1P12561-8

Dê-se ao inciso VII do art. 385 a seguinte redação

VII – preservação e desenvolvimento do idioma oficial."

#### 69 – Emenda nº 1P12562-6

Dê-se ao art 12, inciso XIV do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 12. São direitos e liberdades individuais invioláveis:

XIV – A sucessão hereditária. A transmissão, por morte, de bens ou valores está sujeita a emolumentos, custas e imposto de transmissão proporcional ao valor do quinhão."

#### 70 – Emenda nº 1P12563-4

Dê-se ao art 267 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Art. 267. As empresas de pequeno porte econômico, assim definidas em Lei Complementar Federal, gozarão de isenção de todo e qualquer imposto incidente sobre a sua atividade, lucro, movimento econômico ou receita, bem como terão reduzidas suas obrigações administrativas ou burocráticas, de forma a incentivar sua criação, instalação e desenvolvimento."

#### 71 – Emenda nº 1P12567-7

Acrescente-se ao art. 318 o seguinte:

§ Serão, prioritariamente, objeto de reforma agrária as terras improdutivas pertencentes à União, Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal."

#### 72 – Emenda nº IP07536-0

Suprima-se do Projeto de Constituição os incisos IV e V do Artigo 10.

#### 73 – Emenda nº 1P15148-1

Inclua-se no art 55 um § 4º, assim redigido:

"Art. 55. ....

§ 4º Aos atuais Procuradores da Fazenda Pública, pertencentes aos quadros de pessoal dos Tribunais de Contas dos Estados,

é facultado optar pelo quadro de pessoal da Procuradoria Geral do seu Estado, ou pela carreira do Ministério Público Estadual."

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, refletem elas nossa visão das normas institucionais que não parecem devam ser fixadas na Lei Maior para balizamento da solução de nossos mais agudos problemas políticos, econômicos e sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

#### O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP.

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

São Paulo, como todo o Brasil, passa por momentos difíceis e de transição.

Há grande carência, em nosso País, de edifícios públicos para os serviços sociais:

Faltam prédios para creches!

Faltam escolas!

Faltam postos de saúde!

Faltam centros comunitários!

Logo, é hora de reciclar valores e buscar soluções rápidas, criativas, economicamente viáveis e compatíveis com a nossa realidade e a necessidade da população.

Pensando desta forma, a COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista, resolveu apoiar um plano idealizado pelo Engenheiro Hélio Corrêa que, por representar o primeiro passo de uma tomada de posição, passo este firme e básico, que recebeu o nome de PISO.

O objetivo do Plano Social Piso é prover o Estado de pequenas obras, de baixo custo e rapidez de construção, mas que atendam, verdadeiramente, às necessidades da população e levem o município e a comunidade a participarem da execução das mesmas. Assim, é uma proposta de integração do Estado, município e comunidade, para viabilização de um amplo programa social a curto prazo.

A inovação deste plano constitui um processo construtivo que utiliza estrutura pré-fabricada de aço, composta de peças parafusadas de fácil montagem, sistema de cobertura, isolamento térmico e forro, que permite diferentes arranjos das paredes internas e externas.

A pré-fabricação tomou-se um setor importante em todos os tipos de construção. Seções pré-fabricadas de um prédio são construídas em grandes quantidades em fábricas e, em seguida, transportadas para diversos canteiros de obra. Este procedimento permite continuidade de trabalho apesar de condições adversas de clima e reduz qualquer desperdício de tempo e de material na obra. Como resultado, surge a redução dos custos e diminuição do tempo de construção.

Para concretização do projeto PISO, deverá haver total integração entre o Estado, o município e a comunidade, da seguinte forma:

**Estado:** fornecendo todos os projetos e a parte metálica;

**Município:** terreno, administração e operacionalização;

**Comunidade:** mão-de-obra e participação na aquisição de materiais, móveis e equipamentos.

Assim, o projeto apresenta, pelo seu sistema construtivo, várias vantagens que indicam a proposta, tais como: garantia de qualidade de fábrica pela produção em série dos elementos metálicos,

durabilidade assegurada pelo uso do aço COSIPA de alta resistência à corrosão, conforto ambiental de excelente nível devido ao tratamento termo-acústico utilizado, maior rapidez de construção, utilização de material e mão-de-obra locais e menor custo, mais barato que o convencional.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Plano Social PISO, não é só viável, como necessário ao meu Estado. Logo, apoiamos a sua implantação para que a população carente de São Paulo possa usufruir, em futuro próximo de:

Mais creches!

Mais escolas!

Mais postos de saúde!

Mais centros comunitários!

#### O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL –

**PE. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, é o principal agente financeiro da política de desenvolvimento do Governo Federal, sendo uma empresa pública que tem por atribuição o atendimento das necessidades de financiamento de empresas privadas e do setor público. O Banco lidera o sistema BNDES, que tem ainda como subsidiários o Finame e BNDESPAR e que conta com 59 agentes financeiros e tendo por prioridade apoio à empresa privada nacional, não tem cumprido bem suas finalidades precípua.

Vencer ou pelo menos diminuir as disparidades existentes entre o Nordeste e as regiões mais desenvolvidas tem sido a meta de todos os governos. Apesar de suas programações, inclusive com a inclusão do Nordeste como prioridade nacional, as metas não têm sido alcançadas, e hoje, por qualquer indicador que se utilize, verifica-se que o desequilíbrio de desenvolvimento eo grave problema social se tornam cada vez mais acentuados.

Não é correta a afirmação de que o Nordeste é beneficiado com muitos recursos, pois cada 1 cruzado que é investido pelo FINOR é gerado 1,5 cruzado, considerando que a participação média do incentivo é de 40%. Também, não é verdadeira a afirmativa de que a geração de emprego no Nordeste é cara, pois em média o custo de um emprego gerado pelo FINOR é de aproximadamente trinta e seis mil dólares, e o emprego mais caro gerado pelo Fundo de Investimentos do Nordeste, o da indústria Química, é de 132 mil dólares, quando o custo de emprego na ampliação da Aracruz, no Espírito Santo, com recursos liberados pelo BNDES, será de 352 mil dólares, quase 3 vezes mais.

Basta citar a liberação recente pelo órgão de 25 bilhões de cruzados para ampliação da empresa Aracruz (maior produtora de celulose em nosso País), no Estado do Espírito Santo, com recurso equivalente a mais de duas vezes o orçamento do FINOR (Fundo de Investimentos do Nordeste), com um orçamento previsto para o corrente ano de 11,4 bilhões de cruzados, para atendimento aos 9 Estados do Nordeste e o Norte de Minas Gerais, portanto os dez Estados incluídos na área da SUDENE, e mais de 800 empresas da região.

Vale salientar que, com recursos liberados para a Aracruz, serão gerados apenas 3.000 empregos, e o FINOR com menos da metade dos recursos, gerará cerca de 16.300 empregos, numa região com os mais altos índices de desemprego do País.

Não estamos combatendo a liberação de recursos pelo BNDES para outros Estados e outras regiões, mas o que estamos combatendo, e o fazemos com veemência, é a discriminação que órgão faz com Nordeste. Vale ressaltar, que há mais de 20 anos Pernambuco não é contemplado com algum investimento importante de médio ou de grande porte, e mesmo não recebe um tratamento igualitário na distribuição de recursos federais.

Por tudo isto, chegou a hora do BNDES fazer uma reciclagem no seu programa de liberação de recursos para que não discrimine tanto o Nordeste, e assim não perca a finalidade precípua da sua criação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Depois de vencer a batalha maior, garantindo a instalação do novo pólo petroquímico no Estado do Rio, falta decidir somente onde localizá-lo. O Governador Moreira Franco tem nas mãos esta importante incumbência: determinar o melhor local para a construção do pólo. Certo é que esta decisão jamais poderá ser política. Terá de ser eminentemente técnica, com base no julgamento imparcial de todas as condições existentes nos diversos pontos do Estado.

Se, de um lado, a grande produção de petróleo vem das águas fronteiras ao município de Campos, e a Petrobrás já deu ao município de Macaé a preferência para lá sediar suas instalações, também o município de Itaguaí tem todo o direito de reivindicar a localização do pólo petroquímico.

Em termos técnicos, convém destacar, é Itaguaí o Município mais indicado para abrigar o pólo petroquímico, pois já existe toda a infra-estrutura técnica necessária, que se destinaria, inicialmente, à Implantação da zona industrial de Santa Cruz Além disso, o porto de Sepetiba é um dos mais modernos do País e está pronto para receber navios de grande calado, imprescindíveis para tomar competitivos nos mercados nacional e internacional os produtos fabricados no pólo.

Há também, em favor de Itaguaí, a excelente malha rodoviária e ferroviária, que liga o município aos mais importantes centros econômico-financeiros do País. Deve-se salientar que Itaguaí está excelentemente servida de energia elétrica, abastecimento de água e reúne todas as facilidades para que lá sejam construídos complexos habitacionais, que possam abrigar condignamente o grande contingente de trabalhadores que para o município se dirigirá em busca das novas oportunidades de empregos. Há, ainda, cerca de 30 milhões de metros quadrados disponíveis, prontos para utilização.

Não se pode desprezar a disposição e o interesse do Prefeito Otoni Rocha e seus colegas dos municípios vizinhos, como Délio Leal, de Paracambi, Marino Clinger, de Volta Redonda, Miguel Abraão, de Nilópolis, Cândido Jorge, de Mangaratiba, e José Luiz Reseck de Angra dos Reis, assim como o trabalho dos Vereadores Luiz Nilson e Arquileu Moreira.

Sem dúvida, o sul fluminense está já há muito a merecer um projeto grandioso para ajudar seu desenvolvimento. Por isso, o Norte do Estado não deve sentir-se prejudicado se o pólo petroquímico encontrar melhores condições de instalação na área de Itaguaí.

Para o Norte já existem grandes projetos, como os de irrigação, que certamente possibilitarão grande impulso a toda a estrutura econômica de Campos e dos municípios vizinhos, que têm na agricultura, na pecuária e na agroindústria sua grande tendência de evolução.

Temos certeza de que o Governo Moreira Franco dará preferência aos critérios técnicos ao escolher a localização do pólo petroquímico, devido a sua grande importância.

Como se vê, não há outra região no Estado do Rio que reúna tantas e tão boas condições quanto Itaguaí. Com todas as facilidades de infra-estrutura, é claro que a instalação do pólo petroquímico em Itaguaí terá custo muito menor do que em qualquer outra região. E poderá, também, entrar em funcionamento em menor prazo de tempo, o que é logicamente importante para o Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS FRANCO (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A sociedade brasileira foi informada, por muitos meios, que esta Constituinte refletiria, na elaboração da Nova Constituição do País, os mais acalentados anseios, as mais justas aspirações, com os quais vem nutrido as esperanças de liberdade, de justiça, de prosperidade e de bem-estar social.

Gerou-se, no seio da sociedade brasileira, a expectativa de que a Constituinte tem o poder de tudo fazer e de tudo poder fazer. Isto seria, no mínimo, uma temeridade. No entanto, esta Assembléia não poderá fugir de sua responsabilidade histórica de representar, para as atuais gerações de brasileiros, o papel atualizador da vida jurídica nacional, da qual serão desdobrados os aspectos político, econômico e social.

Os Constituintes – convém lembrar – representam mais que os seus grupamentos partidários, mais que seus Estados e mais que suas tendências ideológicas. Representam, na verdade, um conjunto de ideais com os quais a sociedade espera ser possível avançar em sua trajetória, satisfazendo, no plano prático, as múltiplas e acumuladas necessidades que têm estigmatizado a vida dos brasileiros.

Devemos, por isto mesmo, estar preparados para honrar a delegação outorgada pelo povo para discutir, neste fórum especial, com poderes constituintes, os rumos e o futuro da sociedade brasileira.

É isto, com certeza, que justifica o esforço individual dos Nobres Constituintes, no estudo apurado dos problemas nacionais, na formulação das emendas, no encaminhamento que garanta o melhor aproveitamento das sugestões trazidas ao texto da Nova Carta.

De Norte a Sul, no Nordeste ou no Centro do País, cresce em uns a expectativa do resultado do trabalho desta Casa, enquanto em outros, lamentavelmente, a frustração domina, por tonta de questões que padecem ainda de melhores esclarecimentos e principalmente de divulgação, porque, muitas delas, estão sujeitas aos lobbies e a outros condicionamentos que dão conotações especiais que as separam do conjunto de temas que ocupam os Constituintes.

É muito natural que afluam aqui, neste fórum especial, as principais questões nacionais. A co-

meçar pelos desequilíbrios regionais, que são indicadores da prosperidade do Centro-Sul, e do estágio atrasado e subdesenvolvido do Nordeste. A discussão, por exemplo, de uma nova caracterização do espaço brasileiro, com a criação de Estados e a revisão de antigas pendências de limites, por si só demonstra o quanto há, em cada região do País, de interesse a merecer reflexão e a chamar a atenção para realidades diversas e, em alguns casos, adversas.

No contexto das disparidades emerge a questão tributária, que também discrimina e é a causa de desequilíbrios, fortalecendo, como ocorre atualmente, a união, enquanto mantém os Estados em permanente dependência das transferências federais e, pior ainda, os municípios, cujos fundos e receitas são insuficientes para os compromissos com as populações aflitas das várias regiões do País.

Mais do que as disparidades regionais e as discriminações tributárias, passam por este plenário preocupações com os temas mais relevantes e que, de há muito, vêm dominando as atenções da sociedade como o que afirma a forma de governo a ser dotada no Brasil, ou, no plano de mudanças, as reformas básicas e dentre elas a Reforma Agrária que, nas discussões, perde as características de tabu, para representar um interesse nacional, para o qual esta Casa tratará de oferecer a melhor e mais prática forma de viabilizar esse avanço de repercussão social e impacto econômico.

Afirma-se também, neste plenário, conceitos de empresa nacional, e, no desdobramento dos debates afirma-se, ainda, o compromisso nacional com a livre iniciativa, para que seja enfim formulado o modelo de crescimento econômico e desenvolvimento integral que o País está a reclamar e a Nação, ansiosa, espera.

No capítulo dos direitos, os conceitos vigorantes deslocam o foco da lei da pessoa para a sociedade, atribuindo relevo aos chamados direitos sociais, sem prejuízos dos direitos individuais e muito em especial os direitos da cidadania. Com eles; os serviços básicos de saúde, de educação, de lazer, de segurança, enfim, todo o elenco de direitos que o poder deve garantir aos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as grandes questões nacionais estão nesta Casa. O momento está a exigir que cada um dos Constituintes assuma, perante a História e ao testemunho do povo, o exercício digno do cumprimento do ideário que sintetiza a aspiração nacional. Não devemos estar acomodados aos aplausos de circunstância, comuns nas manifestações que cercam os trabalhos desta Casa. O que deve presidir o comportamento desta Casa é o inalienável dever de atualizar e de modernizar o fundamento jurídico do qual vão emanar as legislações complementares, instalando uma nova ordem no Brasil.

Da minha parte, como representante do Estado de Sergipe, colho a honra de participar deste fórum especial, deste poder singular, desta Casa de debates, por onde as idéias do País desfilam pela voz mais autorizada dos representantes do povo. Sergipe, em luta pela sua total emancipação, esteve ausente da primeira assembléia que reuniu os representantes do povo brasileiro, para a elaboração da Carta do Brasil independente.

Com a República de 1889, Sergipe enviou; como um dos seus representantes, o Doutor Tonaz

Rodrigues da Cruz, industrial e político, Vice-Presidente da Província e Senador do novo Estado, meu bisavô. Em 1934, o Médico Augusto César Leite, fundador da União República no Estado, representou, como Senador, Sergipe na Constituinte. Tenho, portanto, a honra de tomar assento numa Casa, na qual meu avô trouxe sua colaboração, ainda que os rumos do País frustrassem, de algum modo, o esforço dos Constituintes daquela fase brasileira.

Na Constituinte reunida a partir de 1946, foi um dos representantes do povo sergipano o Doutor Walter Franco, meu tio, e um dos mais conceituados empresários do Estado de Sergipe, que teve folha de serviços exemplar na vida pública, como um dos fundadores da União Democrática Social.

A História legou a este Deputado, como ao Senador Abano Franco, meu irmão, a ventura de representar o povo sergipano, nesse momento singular da vida brasileira, quando mais uma vez as Idéias entram em debate, na fixação das tendências dominantes do pensamento nacional, a figurar no texto da Constituição nova.

Rogo que entendam a emoção que experimento, nesta Casa, em ser mais um sergipano a manter a tradição de algumas famílias, todas ligadas profundamente ao desenvolvimento do meu Estado, comparecendo em nome dos conterrâneos, para cumprir uma missão de grande responsabilidade para o Brasil.

No entanto, nem o sentimento de sergipanidade que intui a emoção de seqüenciar uma participação como representante e portavoza, nem os acumulados problemas da minha região – o Nordeste – devem alterar a postura de ser, no corpo desta Casa, também um intérprete ao anseio mais amplo, da sociedade brasileira.

Temos, e não podemos faltar com eles, os mais claros e inofismáveis objetivos de honra a dignificar o mandato, como oportunidade de modernizar a visão do Brasil, seu projeto futuro, sua realidade em mudança, sua transição para a estabilidade de regime democrático. É o que devemos cuidar para que esta Constituinte não frustrate a expectativa dos brasileiros, para que a Constituição não seja efêmera ou alienada da nossa realidade.

Venho hoje ocupar a tribuna desta Casa com o intuito de exortar a todos os Constituintes para que exerçamos, neste momento quase final dos trabalhos da Constituinte, o indispensável papel de mandatários da vontade nacional. Temos que rejeitar as pressões, as tentativas escusas de ingerência, as manobras que visam esvaziar o poder desta Casa. Será em nome deste poder mesmo, o mais legítimo, porque advém da vontade popular que devemos cumprir, como depósitos fiéis do anseio nacional de mudança, o mandato constituinte, que dará ao Brasil, muito em breve, uma Carta que pretenderá sintetizar o pensamento da maioria da Nação brasileira.

Devemos ser dignos desta hora.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ LUIZ MATA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos chegando ao momento definitivo nesta caminhada tormentosa em busca de um modelo político, econômico e social para o País. Nosso ideal, todo nosso esforço, vem sen-

do no sentido de oferecer ao povo brasileiro uma Constituição consentânea com a realidade dos dias atuais, procurando eliminar, no berço, as causas estimuladoras das desigualdades e da miséria que emolduram esse quadro inquietante com que nos deparamos todos os dias.

Há vinte e sete anos o Brasil perdeu o direito de escolher seu presidente da República. Grande número de Constituintes ainda não experimentou o sabor de decidir sobre o futuro, elegendo, pelo voto direto, o primeiro mandatário brasileiro.

Um dos principais compromissos desta Assembléia Nacional Constituinte é resgatar essa dívida que se aproxima dos trinta anos, devolvendo ao povo brasileiro não o direito, mas o dever da livre escolha de seu governante supremo. É o clamor libertário que eclode de todos os quadrantes pátrios, como a repetir Castro Alves denunciando a "revolta do pulso contra os ferros o pugilato da razão com os erros, o duelo da treva e do clarão".

A eleição direta para presidente da República é fato consumado. Mas já nos preocupa – sobretudo a nós, dos Estados mais pobres – a ameaça de que venha a ocorrer o poder de manobra dos grandes oligopólios políticos para empanar-lhe a indispensável legitimidade. A ameaça está no ar, sob a forma de união de três ou quatro Estados poderosos contra o restante do País, mutilando por inteiro o sistema federativo que deve comandar a unidade nacional.

O empobrecimento secularmente imposto às regiões Norte e Nordeste é responsável pelo continuado processo migratório de que resulta seu crescente esvaziamento. Sem opção de trabalho, sem recursos para educação, carente de programas assistenciais efetivos. Mal chegados as primeiras marcas da juventude, o homem do Nordeste e do Norte abandona seu chão de origem e parte em busca não de aventura, mas de outros pagos onde lhe acenem a perspectiva de melhores dias e as possibilidades de emprego em que sejam de razoáveis para mínimas as exigências de qualificação.

E com isso ganham maior contingente humano os centros mais adiantados, como Rio e São Paulo, sobretudo, inchando violentamente as cidades, mas, em contrapartida, engrossando numericamente os registros eleitorais, o que aumenta, nesses Estados, a cobiça por maiores espaços no Poder Legislativo federal, não importando que isso implique danosa castração no sentido federativo da Nação brasileira.

A eleição para presidente da República, se não nos acautelarmos constitucionalmente, pode perfeitamente privilegiar esses oligopólios, amputando, de uma vez por todas, as esperanças da grande maioria dos estados brasileiros, que, embora federativamente representem consagradora maioria, configuram humilhante minoria eleitoral. Basta, como exemplo, registrar o fato de que o número de votos conferidos ao Senado Mário Covas, em São Paulo, é muito superior àqueles que elegeram todos os governadores da Amazônia.

Srs. Constituintes, exatamente para evitar essa predominância de uns poucos sobre a vontade da Federação, no seu conceito mais lato, é que apresentamos Emenda ao anteprojeto de Constituição determinando que somente será proclamado eleito presidente da República o candidato que obtiver maioria absoluta de votos – excluídos

os nulos e os brancos – em metade e mais uma das unidades que compõem o sistema federativo brasileiro. Sem essa providência, definida constitucionalmente, continuaremos a ser, como temos sido até hoje, meros caudatários da ambição desmedida dos Estados mais ricos, com poder e capacidade para manipular eleitoralmente qualquer pleito presidencial que se trave em nosso País.

Esse princípio tem de ser consagrado na Constituição que estamos elaborando, para impedir o separatismo que toma Norte e Nordeste cada vez mais distantes do Sudeste e do Sul brasileiros. Já não é mais tempo de se admitir uma nova Confederação do Equador, um Brasil rico e um Brasil de miséria, social e economicamente dividido, bem ao gosto da cobiça internacional. É hora de refletirmos. E reflexão, usa-a quem tem juízo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na defesa do meio ambiente, apresentei à consideração da Assembléia Nacional Constituinte, emenda visando, que a cada quatro anos, a União, os Estados e Municípios, plantem 100 árvores por habitantes:

"Substitutivo ao anteprojeto do relator:  
Do Meio Ambiente

Art. São deveres de todos os cidadãos e, prioritariamente, do Poder Público, à proteção ao meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. A proteção a que se refere este artigo compreende, na forma da lei, inclusive

a) o plantio de 100 (cem) árvores por habitante, a cada 4 (quatro) anos, através de um projeto conjugado entre União, Estados e Municípios.

#### Justificação

O presente substitutivo pretende encarar de forma precisa os deveres de todos e do Poder Público à proteção ao meio ambiente, notadamente ao florestamento, mediante um plano de plantio, a cada quatro anos, de cem árvores por habitante. Isto resultaria, por exemplo, para Santa Catarina, mais quatrocentos milhões de árvores, para o Rio Grande do Sul e Paraná mais oitocentos milhões e assim por diante, numa verdadeira demonstração de proteção ao meio ambiente, além da criação de riquezas a médio e longo prazos."

Mais recentemente, em audiência com o Presidente José Sarney, sugeri a adoção para o aproveitamento das faixas de domínio das rodovias federais:

Brasília, 3 de agosto de 1987.

Caro Presidente,

Tenho o prazer de formular a presente, a fim de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o seguinte:

1 – A reserva técnica existente, em ambos os sentidos, ao longo das rodovias federais (BR), representa um potencial de grandes proporções em todo o País.

2 – Há possibilidades de seu aproveitamento econômico, razão porque sugiro a Vossa Exce-

lência que determine ao Ministério dos Transportes para autorizar o DNER a cedê-las, a título de comodato, pelo prazo de vinte a vinte e cinco anos, para florestamento e reflorestamento, às partes interessadas.

3 - A proposta reveste-se de peculiaridades, porque cria mercado de mão-de-obra, promove a circulação de riqueza a médio e longo prazos, além de se constituir num instrumento de equilíbrio ecológico.

4 - A título ilustrativo, o aproveitamento da BR-282, no Estado de Santa Catarina, com a extensão de 700 km e uma faixa média de 58 metros de largura, poderá permitir o plantio de cerca de dez milhões de essências florestais.

Cordiais saudações - **Paulo Macarini**, Deputado Federal.

Em razão disso, recebi do engenheiro Ronê de Oliveira, valioso trabalho que reproduzo:

**EXPLORAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS BR ATRAVÉS DE FLORESTAS ENERGÉTICAS**

O progresso tecnológico flui, naturalmente, da interação do homem com os recursos naturais. Se estes recursos são estratégicos e, ao mesmo tempo, abundantes, eles podem sustentar por décadas ou mesmo séculos, a expansão das atividades humanas.

Mas quando não há abundância, a racionalização e o uso programado entram em ação. Hoje nosso Estado tem em abundância terras não agricultáveis que se prestam em muito para utilização energética, através da equalização de florestas energéticas.

A curto prazo o Estado de Santa Catarina deve criar condições institucionais, para incentivar a utilização, pela indústria, de combustíveis derivados da biomassa, inclusive lenha, carvão vegetal, bagaço de cana e gás obtidos a partir da lenha ou do carvão vegetal em gaseificadores industriais.

Em função do variado campo de aplicação da biomassa, o setor energético necessita ser equacionado e planejado de modo global e não como até agora, através de subsetores estanques.

Hoje, a biomassa florestal, o gás, o álcool, o alcatrão representam o segmento quantitativamente mais importante do modelo de desenvolvimento econômico e social baseado no uso e na valorização da biomassa.

O uso econômico da biomassa florestal implica necessariamente uma premissa básica: não se trata de depredar o patrimônio florestal, mas de explorar racionalmente um recurso renovável, através do reflorestamento ou do manejo sustentado da mata nativa.

A experiência mostra a exploração racional da biomassa florestal; longe de representar um fator de destruição, constitui a única alternativa para a conservação da cobertura florestal, pois dá um valor econômica à floresta. Como exemplo pode-se citar o Estado de Minas Gerais que, antes dos programas de florestas energéticas, possuía menos de 5% de cobertura vegetal e hoje possui mais ou menos 37% de seu território com cobertura vegetal.

Santa Catarina não foge à regra: Possui uma cobertura vegetal decrescente a cada ano, não chegando a passar dos 20% de área com cobertura vegetal.

Não há dúvida de que, com uma firme decisão governamental, e conscientização social e suporte tecnológico e institucional adequado, a biomassa poderá assumir um papel extremamente importante no quadro energético catarinense.

A utilização da biomassa, em Santa Catarina, terá um papel significativo e vital, se as tendências de racionalização do uso da energia forem implantadas.

A implantação das florestas energéticas podem ser iniciadas aproveitando-se as faixas de domínio das estradas federais, e estaduais.

Em 1985 Santa Catarina possuía, segundo dados oficiais, as seguintes extensões rodoviárias: Federal 2.074,9 km, Transitória 545,8 km, Esta-

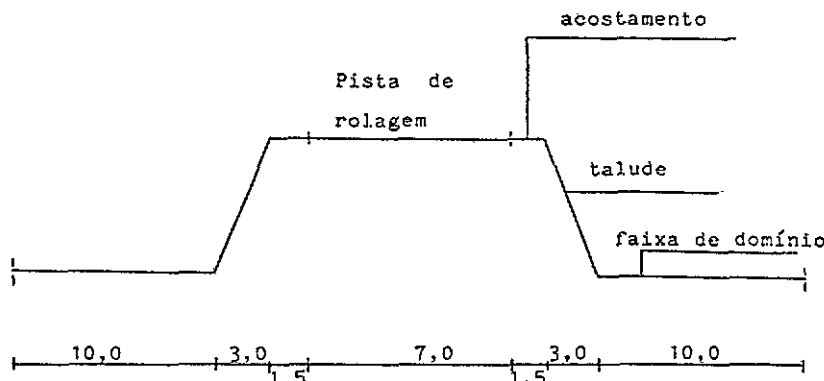
dual 1991,5km, com 12 metros médios de faixa de domínio em cada margem da estrada.

Este exercício será efetuado para a implantação de cobertura vegetal das faixas de domínio das BR com árvores de eucalyptus. Mas nada impede que seja feito com outras árvores como, por exemplo, pinus, araucária etc...

Algumas considerações serão feitas, já que não é uniforme a largura das faixas de domínio, pois esta depende do tipo de estrada, havendo aquelas que nem as possuem.

A metragem utilizada com faixa de domínio é a **média das faixas de domínio das BR federais e estaduais.**

O perfil médio da estrada está abaixo representado:



A tabela abaixo representa os dados oficiais em dezembro de 1985 retirados da Síntese Anual da Agricultura Catarinense, 1985/86, Vol. II, pág. 28, do Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - CEPA.

**Rede Rodoviária em Santa Catarina Extensão Totais em Dez/1985**

Situação	Em obras de Pavimentação	Pavimentada	Total Km
Federal	180,8	1.864,1	2.074,9
Estadual Transitória	94,0	451,8	545,8
Estadual	189,0	1.802,5	1.991,5
Total	463,8	4.148,4	4.612,2

Com respeito ao percentual da faixa a utilizar para o reflorestamento energético vamos fazer vários cenários, tendo em vista que nas BR temos corte em pedras, barrancos, pontes cortes em argila e alguns pontos cultivados por pequenos agricultores, e que devem ser respeitados.

**Espaçamento do Plantio**

Os estudos realizados demonstram que os maiores ganhos em termos de incremento médio anual em peso de matéria seca são obtidos para os espaçamentos tradicionais de 3,0 x 2,0 m e 3,0 x 1,5 m, a partir do 4º ano (Ferreira, C. A. nov. 85, Variação da densidade básica da madeira eucalyptus em função da idade e qualidade).

**Cálculo do Número de Árvores Por hectare**

O número de árvores por hectare é em função do espaçamento entre elas e é dado pela relação:

NA = 10 <sup>4</sup>	(e1, e2)	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	e1 x e2	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	(3,0;2,0)	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	3 x 2	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	(3,0;2,0)	_____
= 1.666 árvores		6
Espaçamento - 3,0 x 1,5m		
NA = 10 <sup>4</sup>	(3,0;2,0)	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	3,0 x 1,5	_____
NA = 10 <sup>4</sup>	(3,0;2,0)	_____
= 2.222 árvores		4,5



A prática também nos mostra que quanto maior a densidade de plantio ou seja, quanto menor o espaçamento entre árvores, mais rápida é a cobertura do solo, maior é a deposição de material orgânico e menor luminosidade sobre o solo, o que impede de forma definitiva o surgimento de ervas daninhas. Como consequência da maior densidade da floresta temos para um período curto de exploração um volume maior de madeira por hectare e que valia com a idade da floresta.

SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	NÚMERO DE ÁRVORES									
		TAXA DE OCUPAÇÃO COM ESPAÇAMENTO 3 X 1,5 metros									
		100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%
FEDERAL	2.074,9	9.220.855,6	8.298.770	7.376.684,5	6.454.598,9	5.532.513,4	4.610.427,8	3.688.342,2	2.766.256,7	1.844.171,1	922.085,56
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	2.425.535,2	2.182.981,7	1.940.428,2	1.697.874,6	1.455.321,1	1.212.767,6	970.214,1	727.660,6	485.107	242.553
ESTADUAL	1.991,5	8.850.226	7.965.203,4	7.080.180,8	6.195.158,2	5.310.135,6	4.425.113	3.540.090,4	2.655.067,8	1.770.045,2	885.022,6
TOTAL	4.612,2	20.495.617	18.446.955	16.397.294	14.347.632	12.297.970	10.248.309	8.198.646,7	6.148.985,1	4.099.323,4	2.049.661

SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	NÚMERO DE ÁRVORES									
		TAXA DE OCUPAÇÃO COM ESPAÇAMENTO 3 X 2,0 metros									
		100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%
FEDERAL	2.074,9	6.913.566,8	6.222.210,1	5.530.853,4	4.839.496,8	4.148.140,1	3.456.783,4	2.765.426,7	2.074.070	1.382.713,4	691.356,7
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	1.818.605,6	1.636.745	1.454.884,5	1.273.023,9	1.091.163,4	909.302,8	727.442,3	545.581,7	363.721,1	181.860,6
ESTADUAL	1.991,5	6.635.678	5.972.110,2	5.308.542,4	4.644.974,6	3.981.406,8	3.317.839	2.654.271,2	1.990.703,4	1.327.135,6	663.567,8
TOTAL	4.612,2	15.367.850	13.831.065	12.294.280	10.757.495	9.220.710	7.683.925	6.147.140	4.610.355	3.073.570	1.536.785

**Capacidade de Produção de lenha e carvão vegetal**

A produtividade de uma floresta energética depende do espaçamento entre as árvores, do emprego da madeira e da idade de corte. Entretanto, outras variáveis devem ser consideradas, quais sejam: espécie, características edafo-climáticas.

do local de plantio, práticas silviculturais, volume de madeira etc.

O volume ou o peso útil produzido por um povoamento e em função da altura, do diâmetro, do espaçamento e do percentual de sobrevivência.

Para este exercício vamos considerar um ciclo de 21 anos ou seja cortes de sete em sete anos.

Abaixo segue a tabela conforme a variação do peso da madeira base seca, com a idade, espécie e espaçamento em t/ha, conforme a média brasileira segundo CETEC de Minas Gerais.

VARIAÇÃO DO PESO DA MADEIRA BASE SECA COM A IDADE ESPÉCIE  
E ESPAÇAMENTO

em t/ha

ESPAÇAMEN- TO E IDADE ESPÉCIE	ESPAÇAMENTO					
	2 X 1,5			3 X 2		
	IDADE ( anos )					
	5	7	9	5	7	9
E. UROPHYLLA	82,1	107,8	119,5	83,0	104,7	121,6
E. SALIGNA	83,0	98,2	118,0	93,1	92,5	22,7 <sup>1</sup>
E. GRANDIS	71,0	86,1	105,7	85,3	90,2	87,8
E. PROPIQUA	56,7	93,5	110,3	58,2	69,7	98,8

\* Fonte – Boletim informativo, (63); (65), IPEF

Mas, se levarmos em consideração a produção de (1) um hectare em metro cúbico estéreo (st) de madeira empilhada de eucalipto aos 7 anos teremos em média a produção de 20 st.m<sup>3</sup> ano hectare.

Então, em 7 anos um hectare produz em média 140 st.m<sup>3</sup> ano de madeira seca (25% umidade).

Para termos uma noção do potencial da lenha e carvão vegetal produzidos através da utilização das faixas de domínio, das BR vamos calcular utilizando a unidade tonelada e metro cúbico estéreo.

Para a elaboração das tabelas abaixo, várias considerações foram feitas, quais sejam:

– 1,7 m<sup>3</sup> st lenha = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)

– 1 hectare produz médio = 20 m<sup>3</sup> ha. ano (CETEC)

– 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 kg a 400 kg (CETEC)

– Poder Calorífico carvão vegetal = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

– 1 ton. carvão vegetal = 630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

– 300 gr. óleo combustível produz 1 kWh.

– 1 tEP = 10.800 kcal  
– 1 MWh = 860 kcal  
– 1 tEP = 12.558 kWh

Mas considerando que o rendimento energético de produção de vapor em uma caldeira elétrica é de 98% e uma caldeira a óleo combustível é de 80% podemos dizer que:

1 tEP = 10MWh

1 kg de gusa para ser produzido consome 3 kg de carvão vegetal.

TAXA DE OCUPAÇÃO 100% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPON- DENTE EM HA	PRODUÇÃO LE- NHA M <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE- NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 anos m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	4.150	83.000	581.000	341.765	85.441	53.828	538.280
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	1.092	21.840	152.880	89.929	22.482	14.164	141.640
ESTADUAL	1.991,5	3.983	79.660	557.620	328.012	82.003	51.662	516.620
TOTAL	4.612,2	9.225	184.500	1.291.500	759.706	189.926	119.654	1.196.540

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 90% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPON- DENTE EM HA	PRODUÇÃO LE- NHA M <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE- NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 anos m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	3.735	74.700	522.900	307.588	76.897	48.445	484.450
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	982,8	19.656	137.592	80.936	20.234	12.747	127.470
ESTADUAL	1.991,5	3.584,7	71.694	501.858	295.211	73.803	46.496	464.960
TOTAL	4.612,2	8.302,5	166.050	1.162.350	683.735	170.934	107.688	1.076.880

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 80% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA M <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 anos m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	3.320	66.400	464.800	273.412	68.353	43.062	430.620
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	873,6	17.472	122.304	71.943	17.986	11.331	113.310
ESTADUAL	1.991,5	3.186,4	63.728	446.096	262.409	65.602	41.329	413.290
TOTAL	4.612,2	7.380	147.600	1.033.200	607.764	151.941	95.722	957.220

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 70% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 anos m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	2.905	58.100	406.700	239.235	59.809	37.680	376.800
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	764,4	15.288	107.016	62.951	15.738	9.915	99.150
ESTADUAL	1.991,5	2.788,1	55.762	390.334	229.608	57.402	36.163	361.630
TOTAL	4.612,2	6.457,5	129.150	904.050	531.794	132.949	83.758	837.580

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 60% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 ANOS m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	2.490	49.800	348.600	205.059	51.265	32.297	322.970
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	655,2	13.104	91.728	53.958	13.489	8.498	84.980
ESTADUAL	1.991,5	2.389,8	47.796	334.572	196.807	49.202	30.997	309.970
TOTAL	4.612,2	5.535	110.700	774.900	455.824	113.956	71.792	717.920

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 50% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 ANOS m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	2.075	41.500	290.500	170.882	42.721	26.914	269.140
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	546	10.920	76.440	44.965	11.241	7.082	70.820
ESTADUAL	1.991,5	1.991,5	39.830	278.810	164.006	41.001	25.831	258.310
TOTAL	4.612,2	4.612,5	92.250	645.750	379.853	94.963	59.827	598.270

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 40% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 ANOS m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	1.660	33.200	232.400	136.706	34.177	21.532	215.320
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	436,8	8.736	61.152	35.972	8.993	5.666	56.660
ESTADUAL	1.991,5	1.593,2	31.864	223.048	131.205	32.801	20.665	206.650
TOTAL	4.612,2	3.690	73.800	516.600	303.883	75.971	47.863	478.630

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 30% DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTE- REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR- TE-CICLO 7 anos m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR- VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 anos t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE- GETAL PRODU- ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	1,245	24.900	174.300	102.529	25.632	16.148	161.480
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	327,6	6.552	45.864	26.979	6.745	4.249	42.490
ESTADUAL	1.991,5	1.194,9	23.898	167.286	98.404	24.601	15.499	154.990
TOTAL	4.612,2	2.767,5	55.350	387.450	227.912	56.978	35.896	359.96

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio – 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 Kg (madeira, carvão, gusa – Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/Kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 20\$ DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTÉ-REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR-TE-CICLO 7 ANOS m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR-VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 ANOS t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE-GETAL PRODU-ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	830	16.600	116.200	68.353	17.088	10.765	107.650
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	218,4	4.368	30.576	17.986	4.497	2.833	28.330
ESTADUAL	1.991,5	796,6	15.932	111.524	65.602	16.400	10.332	103.320
TOTAL	4.612,2	1.845	36.900	258.300	151.941	37.985	23.930	239.330

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio - 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 kg (madeira, carvão gusa - Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder Calorífico carvão = 6.800 Kcal/kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

TAXA DE OCUPAÇÃO 10\$ DAS FAIXAS DE DOMÍNIO								
SITUAÇÃO REDE	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HA	PRODUÇÃO LE-NHA m <sup>3</sup> ESTÉ-REO ha ano m <sup>3</sup> . st.ha.ano	PRODUÇÃO LE-NHA NO 1º COR-TE-CICLO 7 ANOS m <sup>3</sup> stéreo	PRODUÇÃO CAR-VAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO, 7 ANOS m <sup>3</sup>	PESO CARVAO VEGETAL NO 1º CORTE CICLO 7 ANOS t	EQUIVALÊNCIA EM tEP MÉDIO DO CARVÃO VE-GETAL PRODU-ZIDO	POTENCIAL MWh
FEDERAL	2.074,9	415	8.300	58.100	34.176,5	8.544	5.383	53.830
ESTADUAL TRANSITÓRIA	545,8	109,2	2.184	15.288	8.993	2.248	1.416	14.160
ESTADUAL	1.991,5	398,3	7.966	55.762	32.801	8.200	5.166	51.660
TOTAL	4.612,2	922,5	18.450	129.150	75.970,5	18.992	11.965	119.650

## CONSIDERAÇÕES: PARA EUCALIPTOS

1,7 m<sup>3</sup> st = 1 m<sup>3</sup> carvão vegetal (CETEC)1 ha produz médio - 20 m<sup>3</sup> ha ano (CETEC)1 m<sup>3</sup> carvão vegetal = 250 kg (madeira, carvão gusa - Waldir Resende Penedo – MSc)

Poder calorífico carvão = 6.800 Kcal/kg (Balanço Energético Nacional 1984)

1 ton. carvão vegetal = 0,630 tEP (Balanço Energético Nacional 1984)

1 tEP = 10 MWh

**Produção de postes de madeira**

A madeira tem uma aplicação bastante heterogênea; cremos não existir atividade que não seja passível de utilização da madeira.

Dentre as suas muitas aplicações encontramos a madeira sendo utilizada como poste, levando energia elétrica às mais distantes paragens.

O poste de madeira é utilizado desde os primórdios da energia elétrica. Hoje esta utilização é cada vez mais intensa visto que seu custo, mesmo tratado, como o é, é mais barato que os similares.

Sua durabilidade, quando comparada aos similares de concreto, é compatível oferecendo muitas vezes mais flexibilidade de utilização.

Neste exercício, vamos ver que Santa Catarina poderia se tornar um grande exportador de postes de madeira, utilizando somente as faixas de domínio das BR federais e estaduais, como podemos ver nas tabelas a seguir apresentadas.

Observando esses dados, vamos ter uma visão do espaço de tempo que uma fábrica de postes de madeira pode funcionar se **tivermos uma taxa de 20% de aproveitamento das árvores plantadas.**

Por exemplo – considerando que a necessidade atual (1987) de postes de madeira para reposição e implantação pela CELESC e Cooperativas seja de 60.000 ao ano e que o aproveitamento da área das faixas de domínio seja efetuado através de florestas homogêneas de eucalipto, com espaçamento de 3 x 1,5 metros, tendo sido aproveitados apenas 30% da área disponível e que desta área plantada é aproveitada para postes apenas 20% das árvores disponíveis, temos:

Árvores plantadas – 6.148.985  
(aproveitando somente 30% da área das faixas de domínio)

Nº de árvores aproveitadas para postes – 1.229.797 (aproveitamento de apenas 20% das árvores disponíveis)

Anos de funcionamento de uma fábrica de postes produzindo 60.000 postes/ano – 20 anos.

A CELESC possui hoje uma Unidade de Preservação de Madeira (UPM) que produziu entre 1985 e 1986 uma média de 15.000 postes/ano. Supondo que 15.000 postes seja a produção padrão e que esta UPM não seja aumentada, tem-se matéria-prima para esta unidade **durante 82 anos**, usando-se apenas 30% de área da faixa de domínio, e usando-se somente 20% das árvores disponíveis.

Se 100% da área fosse utilizada para postes, a UPM da CELESC produzindo 15.000 postes/ano teria matéria-prima para funcionar ininterrupta-mente durante 273 anos.

QUANTIDADE EM ANOS DE OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MADEIRA PARA POSTES DE FLORETAS HOMOGÊNAS COM ESPAÇAMENTO DE 3 X 2 metros													
§ DE CIVILIZAÇÃO	Nº DE ÁRVORES COM ESPAÇAMENTO 3 X 2,0 ots	Nº DE ÁRVORES POSSÍVEIS DE SER APROVEITADA P/ POSTES 20% do TOTAL	PRODUÇÃO DE POSTES 15.000 ANOS DE OPERAÇÃO DA UPM	20.00	25.00	30.00	40.00	50.00	60.00	70.00	80.00	90.00	100.00
				100%	15.367.850	3.073.570	205	154	123	102	77	61	51
90	13.631.065	2.766.213	184	138	111	92	69	55	46	40	35	31	28
80	12.294.280	2.458.856	164	123	90	82	61	49	41	35	31	27	25
70	10.757.495	2.151.499	143	108	86	75	54	43	35	31	27	24	21
60	9.220.710	1.844.142	123	92	74	61	46	37	31	26	23	20	18
50	7.683.925	1.536.785	102	77	61	51	38	31	26	22	19	17	15
40	6.147.140	1.229.420	82	61	49	41	31	25	20	18	15	14	12
30	4.610.355	922.071	61	46	37	31	23	16	15	13	12	10	9
20	3.073.570	614.714	41	31	25	21	15	12	10	9	8	7	6
10	1.536.785	307.357	21	15	12	10	8	6	5	4	4	3	3



QUANTIDADE EM ANOS DE OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MADEIRA PARA POSTES DE FLORETAS HOMOGÊNAS COM ESPAÇAMENTO DE 3 X 1,5 metros													
CIVILIZAÇÃO	Nº DE ÁRVORES COM ESPAÇAMENTO 3 X 1,5 ots	Nº DE ÁRVORES POSSÍVEIS DE SER APROVEITADA P/ POSTES 20% do TOTAL	PRODUÇÃO DE POSTES 15.000 ANC ANOS DE OP- ÇÃO DA UPM	20.00	25.00	30.00	40.00	50.00	60.00	70.00	80.00	90.00	100.00
100%	20.496.617	4.099.323	273	205	164	137	102	82	68	59	51	46	41
90	18.346.955	3.689.391	246	185	140	123	92	74	61	53	46	41	37
80	16.397.294	3.279.459	219	164	131	109	82	66	55	47	41	36	33
70	14.347.632	2.069.526	191	143	115	96	72	57	48	41	36	32	27
60	12.297.970	2.459.594	164	123	98	82	61	49	41	35	30	27	24
50	10.240.309	2.049.662	137	102	82	68	51	41	34	29	26	23	20
40	8.198.646.7	1.639.729	109	82	66	55	41	33	27	23	20	18	16
30	6.148.985.1	1.229.797	82	61	49	41	31	25	20	18	15	14	12
20	4.099.323.4	819.865	55	41	33	27	20	16	14	12	10	9	8
10	2.049.661.7	409.932	27	20	16	14	10	8	7	6	5	4	4

### Custos de Implantação

Inicialmente, é válido ressaltar que o custo da implantação de uma floresta energética é variável em função das condições da área a ser florestada.

Os custos basicamente variam conforme:

1 – Tipo de vegetação existente (característica de cobertura da área do projeto)

2 – Declividade da área

3 – Espécies de árvores a serem plantadas

4 – Espaçamento entre árvores

5 – Dos custos financeiros

6 – Outros

Em função das várias variáveis torna-se portanto, difícil definir com segurança qual o volume de investimentos necessários para a implantação de uma floresta homogênea.

Contudo, adotando-se algumas premissas básicas e algumas simplificações, podemos com razoável segurança alcançar alguns resultados práticos de algum valor para o presente trabalho.

Ao invés de calcular, neste trabalho, valores teóricos, foi opção tomar valores práticos de várias empresas e instituições que normalmente fazem reflorestamento ou analisam projetos para a liberação de financiamento.

Dessa forma, podemos chegar a um valor bási-

co de implantação de florestas homogêneas para o Estado de Santa Catarina

Diante da consulta feita ao IBDF, CEVAL REFLORESTADORA e ACARESC, chegamos a um valor básico por hectare, de 66 OTN/ha.

Este valor foi considerado o mais crítico, que é a implantação de florestas homogêneas onde existe o tipo de vegetação chamada de capoeira, pois se, a área for do tipo campo, os custos básicos evidentemente seriam bem menores.

Outra consideração feita para os custos foi que a implantação desta floresta seria efetuada em um ano e que haveria uma manutenção durante os 3 primeiros anos.

CUSTO DE OTN POR HECTARE												
SITUAÇÃO	EXTENSÃO TOTAL EM KM	ÁREA DA FAIXA DE DOMÍNIO CORRESPONDENTE EM HÁ	TAXA DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO EM %									
			100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%
FEDERAL	2.074,9	1.245	82.170	73.953	65.736	53.519	49.302	41.085	32.868	24.651	16.434	8.217
ESTADUAL TRANSITORIA	545,6	327,6	21.622	19.460	17.298	15.135	12.973	10.811	8.649	6.487	4.324	2.162
ESTADUAL	1.991,5	1.194,9	78.863	70.977	63.090	55.318	47.318	39.432	31.545	23.659	15.773	7.856
TOTAL	4.612,2	2.767,5	182.655	164.390	146.124	127.858	109.593	91.328	73.062	54.797	36.531	18.265

Como se vê, há, a rigor, uma conjugação de esforços para aproveitamento dos imóveis disponíveis, convertendo-se em fonte de riqueza, de mão de obra e de desenvolvimento econômico e social deste País.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Constituintes, o governo Sarney arma um grande aparato contra a instalação do sistema parlamentarista em nosso País. As pressões contra esse sistema de governo partem de todos os lados, do próprio Sarney, dos militares, dos ministros e dos serviços fisiológicos que o governo dispõe na Assembléia Nacional Constituinte. O objetivo perseguido é impedir que a nova constituição dê ao País um novo sistema de governo, onde o Executivo perde o seu caráter imperial e onde os ministros, inclusive os militares, têm que se submeter à vontade soberana do Congresso Nacional.

Os argumentos utilizados são os mais absurdos, os mais falsos. Fala-se a todo momento que os militares não aceitarão o parlamentarismo e por isto não devemos aprová-lo na Constituinte. Ora, os militares não são uma força acima dos poderes, tutelar. São funcionários do povo e devem obediência aos poderes constitucionais. Não têm o direito de vetar qualquer resolução da Constituinte. Pelo contrário, têm a obrigação de acatar e respeitar as decisões tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Fala-se na tradição presidencialista do Brasil para condenar o Sistema Parlamentar do Governo, mas omite-se os males causados por essa tradição que faz do País uma Nação regida de forma imperial, com o presidente tendo em suas mãos todos os poderes e, a exemplo de Sarney, utilizando-se esses poderes para conseguir objetivos pessoais e não em benefício da Nação.

Fala-se ainda que o sistema parlamentarista inviabilizaria as eleições diretas para presidente da República, como se esses senhores fossem grandes defensores desta bandeira. A realidade é bem diferente. Nem esses Sr<sup>a</sup> estão preocupados com as eleições diretas, nem o sistema parlamentarista proposto inviabiliza estas eleições ou torna-as inócuas. Basta vermos os exemplos da França e de Portugal para citarmos apenas dois exemplos.

O pano de fundo do ataque ao sistema parlamentarista é, na verdade, o apego desenfreado ao poder que move Sarney, os militares e os parlamentares governistas. No parlamentarismo o Congresso Nacional e o próprio povo terão melhores condições de fiscalizar o governo, impedir o fisiologismo desbragado e exigir a apresentação de um plano de governo exequível, acompanhado de perto pelo Congresso.

O temor ao sistema parlamentar de governo tem levado Sarney e seus seguidores ao desespero. Chegam até a cogitar o plebiscito, instrumento temido por eles quando se trata de referendar ou não a futura Constituição. Usam a ameaça militar com uma naturalidade aviltante para a soberania da Constituinte e se armam desde o princípio para a eventualidade da aprovação do parlamentarismo. E a arma mais forte de que dispõem já consta do texto constitucional em discussão. É o voto distrital misto que "moldará" o Congresso Nacional conforme os desejos das classes dominantes, caso seja aprovado. Pouco ou nada valerá o sistema parlamentar de governo

se tivermos instalado no Brasil o voto distrital misto que, certamente, produzirá um congresso reacionário, repleto de representantes das classes dominantes, eleitos com o poderio econômico de que dispõem.

Diante do crescimento da idéia do parlamentarismo entre os constituintes, o governo Sarney também se arma, acionando o seu casuista de plantão, o Sr. Saulo Ramos, para elaborar uma tramóia que doure a pílula do presidencialismo mas mantém intactos os superpoderes do presidente, apenas criando um chefe de gabinete com o nome de primeiro-ministro. Certamente não faltará um fisiológico para apresentar esta emenda à constituinte, que necessita ser repudiada como uma afronta à soberania desta assembléia.

A Assembléia Nacional Constituinte precisa repudiar as pressões descabidas que lhe são diariamente brandidas por Sarney, para militares. Precisa reafirmar a sua soberania, mantendo o sistema parlamentar de governo para, logo após a promulgação da nova Constituição do País. Só desta forma teremos um sistema de governo mais imune às crises institucionais e, portanto, um sistema de governo que protegerá melhor o Brasil da constante ameaça militarista que palra sobre todos nós.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de ler o novo projeto apresentado pelo Relator Bernardo Cabral. Esperava que o eminente Deputado Constituinte, ao apresentar o novo texto, o fizesse respeitando, ao menos, as decisões da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos. Imaginava que, pelo seu passado na direção da Ordem dos Advogados do Brasil, conhecedor, portanto, dos grandes problemas do povo brasileiro, o Deputado Bernardo Cabral tivesse o mínimo de coragem e decência para inscrever, em seu Projeto, alguns direitos que pudessem aliviar o sofrimento dos trabalhadores brasileiros. Mas não! Ele preferiu ouvir os clamores dos quartéis, do Palácio do Planalto e das grandes empresas.

Tudo que estava transcrito, no Projeto anterior, sobre os direitos dos trabalhadores, e que representava uma conquista, foi "enxugado". O item sobre estabilidade no emprego, que longe de ser absoluta ou vitalícia, como a grande empresa propagandeou de forma mentirosa, cedeu lugar a uma estabilidade capenga, a ser definida em futura lei. O item referente à redução da jornada de trabalho, de 48 para 40 horas semanais, simplesmente foi suprimido do novo Projeto. Os empresários dizem que essa redução é inviável do ponto de vista econômico. Mentira! Em países de economia mais débil do que a nossa, como é o caso do Peru, Paraguai e Equador, a média é de 40 horas; na França, Canadá e Itália, a média semanal varia entre 38 e 39 horas, sendo que neste último país, neste momento, realiza-se uma grande campanha pelas 35 horas semanais de trabalho, como forma, inclusive, de resolver o problema do desemprego.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu poderia citar várias outras supressões promovidas pelo Relator. Porém, o que me deixa mais perplexo é que esse senhor teve a ousadia de suprimir direitos adquiridos com muita luta. Refiro-me à

questão da aposentadoria: pelo Projeto do Sr. Constituinte Bernardo Cabral, o homem só poderá aposentar-se após 35 anos de trabalho e com a idade mínima de 53 anos; a mulher, após 30 anos de trabalho e idade mínima de 48 anos. O que o Relator deve ter "esquecido" é que o trabalhador brasileiro praticamente morrerá antes de se aposentar.

Por que o limite de idade? Por que obrigar a anos de sofrimento milhares de trabalhadores que estão prestes a se aposentar, e que há anos vem planejando sua vida futura? A quem interessa tal medida?

Contraditoriamente, o novo Projeto diz que, em caso de trabalho perigoso, penoso, insalubre, etc. é admissível um tempo inferior de trabalho, como é o caso dos professores, que têm garantido na atual Constituição a aposentadoria especial; como é o caso da categoria bancária, que pelo fato de realizar um serviço penoso, tem merecido de muitos deputados, inclusive de minha parte, projetos de aposentadoria aos 25 anos de trabalho. Pergunto: Nesses casos especiais; o limite de idade deve prevalecer ou não? O projeto nada diz. E sobre a aposentadoria proporcional aos 30 anos, como temos hoje na legislação? Nada é dito a respeito.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a ousadia do Relator foi muito longe. Aliás, todos estão indo muito longe. O maior mandatário deste País só se preocupa em estender o seu mandato, e para atingir este objetivo não tem escrúpulos em transformar o Palácio do Planalto em balcão de negociações. O Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, dispara verdadeiros torpedos. Contra os marajás? Contra a corrupção? Contra a Ferrovia Norte-Sul? Não! Contra a Anistia aos militares, e ainda diz que a Constituinte está sendo dominada por uma minoria radical.

Os Partidos PFL, PTB e PDS, formados por parlamentares, em sua maioria, originários da antiga ARENA, acostumados ao Poder, fazem da política a arte de conquistar favores (entenda-se cargos públicos), e o povo que se dane! O PMDB, em que pese contar com alguns parlamentares comprometidos com os interesses da grande maioria do povo, tornou-se serviçal dos grandes grupos econômicos e está sendo o coveiro das esperanças que ele mesmo plantou.

Sr. Presidente, a insensatez que está tomando conta da maioria dos Constituintes, ao elaborar uma Constituição somente para uma minoria de abastados deste País, relegando em plano secundário a esmagadora maioria da população brasileira, está criando verdadeiros barris de pólvora. Uma Constituição, assim, inevitavelmente terá vida efêmera.

Aos Constituintes, cabe compreender esta verdade, e procurar soluções para grandes problemas da Nação, neste exato momento histórico. E creio que, para atingir esta finalidade e evitar traumas futuros, é necessário escolher o lado certo. De minha parte, já escolhi; fico com a classe trabalhadora.

Ao finalizar este discurso, gostaria de dirigir-me aos trabalhadores, em particular aos colegas bancários, para dizer-lhes que chegou a hora de efetivamente pressionar a Constituinte. Estamos na fase final. Agora, é pra valer.

Em clima de passividade, a maioria dos parlamentares não se desvinculará das rédeas dos grupos econômicos. Entretanto, sob pressão popu-

lar, é suscetível de mudanças a nosso favor. É por isso que conclamo todos os sindicatos e trabalhadores a se mobilizarem pelos seus direitos, não para impedir a supressão de velhas conquistas mas também para conquistar novas.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O professor representa a luta de todo segmento da sociedade brasileira, mesmo não sendo reconhecido por seu alto valor histórico e responsável pela formação de nossa cultura. É um ser humano às vezes desprezado, discriminado no meio social, político, econômico e administrativo. Quando da organização de classe para defesa de seus direitos, melhorias de salário, aparece logo na vida dos poderosos como suspeitos de agitar seguindo-lhe os passos para a transferência, a repressão, a demissão.

A classe passa a ser fiscalizada, sem liberdade de cátedra, ele que tanto precisa dessa liberdade para transmitir o seu verdadeiro ponto de vista. Ele que precisa ser ouvido, precisa ter direito de discussão pelo ensino livre, precisa ter salário e seus direitos garantidos por lei.

O professor precisa de garantia como cidadão e como classe de respeito à dignidade do homem que o é. É ele o que representa a luta de todo o segmento da sociedade, porque, através dos seus ensinamentos, desde o pequeno povoado, às famosas universidades, grandes centros de pesquisas, academias militares, instituições civis ou militares, aos que levam a palavra de fé à selva Amazônica, ou os que ensinam o manuseio das armas em defesa de nossa soberania. Ele é o anônimo herói do Brasil. É o responsável por uma sociedade melhor e mais justa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, somos a seu favor. Somos a favor que busquem seus direitos tantas e tantas vezes sonogados.

E é em apoio à reivindicação desta laboriosa classe de trabalhadores do meu Estado, Rondônia, que reivindicam a "isonomia salarial", contida na Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, que hoje ocupo esta tribuna.

Negar-lhes benefícios da Lei nº 7.596, é sonegar-lhes um direito já consolidado na própria Constituição Federal, quando esta pontifica no inciso III do art. 165 e que proíbe: "diferenças de salário e de critério de admissões por motivo de sexo, cor ou estado civil".

Cabe ressaltar que a entidade de classe dos professores acha justa "que os dispositivos constantes da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, combinados com o art. 14, da Lei nº 6.861, de 26-11-80, atinjam a todos os servidores federais que integram os quadros do Plano de Classificação, Cargos e Empregos do ex-Território Federal de Rondônia, à disposição do Estado de Rondônia e que se encontram vinculados ao Ministério do Interior.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o indeferimento da presente reivindicação criará dentro da carreira funcional dos servidores federais, à disposição do Estado de Rondônia, uma discriminação injusta, absurda, que fere, em plenitude, direitos argüidos na própria Constituição Federal.

Nada mais justo, pois, que os servidores federais do Estado de Rondônia lancem mão da "iso-

nomia" – instrumento jurídico já consagrado no âmbito do Direito e em seu corpo doutrinário".

Cabe aqui e o fazemos efusivamente – um apelo ao Sr. Ministro do Interior no sentido de que tal anomalia jurídica encontre a devida correção. V. Ex.<sup>a</sup> tem em mãos o destino desses servidores, que se façam as reparações justas que se impõem, para a extirpação das discriminações sem lógicas.

**O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaríamos de solicitar a atenção dos Srs. para uma questão da máxima relevância, que se relaciona com o problema da segurança nas cidades. Trata-se da sugestão de se inserir, no texto constitucional, ora em discussão, preceito que permite aos municípios com população superior a cem mil habitantes criar e manter, com ajuda da União, uma guarda municipal, como auxiliar da polícia civil.

A proposição encontra justificativa na necessidade de prevenção e repressão contra atos danosos ao indivíduo, à propriedade ou à comunidade, bem como de evitar o incremento do efetivo policial e a proliferação de grupos paramilitares, que acabam por perturbar, mais do que manter, a segurança e a ordem no anseio da sociedade.

Pesquisas recentes de opinião pública têm evidenciado que a falta de segurança se constitui no mais grave problema urbano, para a maioria dos habitantes das grandes cidades. Essa situação começa a inquietar também à população de cidades menores, como resultado do perigoso incremento dos índices de criminalidade.

Ressalte-se, todavia, que não se propõe aqui a criação de polícias ou milícias municipais. Ao contrário, a instituição de guardas municipais objetiva assegurar a prestação de relevantes serviços à população, não só auxiliando a polícia civil na salvaguarda e manutenção da ordem pública, como também em atividades como a de orientar o trânsito de veículos e prestar aos cidadãos informações sobre localização de ruas, serviços e equipamentos públicos.

A importância e atualidade do assunto ora abordado permite-nos acreditar na acolhida à nossa proposição.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho hoje a esta tribuna para registrar documento que está sendo publicado em todo o País e é subscrito por nove confederações representando cinco mil sindicatos e vinte e cinco milhões de trabalhadores.

O documento faz uma reflexão sobre os direitos dos trabalhadores e a forma como estão sendo considerados pelos Srs. Constituintes.

Intitulado como "carta aberta dos trabalhadores aos constituintes" o documento trata das seguintes questões, que passo a discurrir.

#### **Carta aberta dos Trabalhadores aos Constituintes**

Ainda sob o choque do texto do Projeto de Constituição do Relator Bernardo Cabral, onde foram suprimidos, com uma única penada, todos os avanços aprovados com viva emoção, na maioria das vezes por unanimidade de votos, pelos Constituintes intgran-

tes da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e pela Comissão da Ordem Social, após longos debates, audiências e depoimentos, transformando tudo o que foi feito e aprovado, em nada, inutilizando decisões unânimes, desconhecendo composições, como se nenhum valor tivessem como se todo o trabalho feito não passasse de mera encenação, é que escrevemos essas linhas a Vossas Excelências.

Estamos certos que o Relator Bernardo Cabral saberá, na oportunidade que se renova o exame das emendas, reconhecer que houve um mal entendido, restabelecendo o texto da Comissão da Ordem Social, especialmente no que diz respeito à proibição da demissão imotivada, jornada, de 40 horas, administração tripartite de órgãos de interesses dos trabalhadores, unidade e contribuição sindical, reconhecimento dos pisos salariais, aposentadoria e proibição de intermediação de mão-de-obra.

Queremos destacar nessa oportunidade a questão da proibição das demissões imotivadas. O poder econômico insiste em transmitir a sociedade informações equivocadas, no que é acompanhado por políticos e autoridades comprometidos com os seus interesses, dizendo que os trabalhadores querem ficar estáveis sem que possam ser demitidos e que a economia não suportará.

Isso não é verdade. O texto defendido pelos trabalhadores, e que está no Projeto da Ordem Social, permite a dispensa em razão de: 1) falta praticada pelo empregado, onde inclui o mau comportamento, o ato de improbidade, a indisciplina, a desídia, a insubordinação e todas as formas conhecidas legalmente como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho; 2) permite a despedida por razões financeiras; 3) também prevê as dispensas por razões técnicas. 4) e ainda de infortúnio da empresa. Ressalvados; também, estão os contratos por prazo determinado, evidentemente, é preciso que a gravidade seja suficiente para autorizar a rescisão contratual. O que não se pode permitir é a dispensa imotivada, a dispensa arbitrária. Não é verdade também que um regime contratual estável entre empregados e empregadores seja adversário do capitalismo. Quase todos os países têm formas de limitação do poder do empregador de efetuar demissões, como é o caso, por exemplo, da Alemanha, da Inglaterra, Espanha, Portugal e etc.

No Japão, onde o capitalismo é bastante moderno, prevalece os sistema da vitaliciedade no emprego. A Organização Internacional do Trabalho, através da Recomendação nº 158 também preconiza a proibição da demissão imotivada.

Para nós trabalhadores, a proteção de nossos empregos contra demissões imotivadas é bem fundamental de vida, razão por que deve estar na Constituição. Quem não vive de renda, se pode viver de salário, que é fonte de subsistência e garantia de vida. Quando um trabalhador é demitido, é a sua sobrevivência e de seus familiares que está em jogo. Aqueles que dizem que a matéria deveria ser regulada na lei ordinária, querem,

na verdade, impedir a conquista dessa garantia. Os bens fundamentais devem, de forma precisa e concreta, ser assegurados na Constituição.

Srs. Constituintes.

Não se deixem enganar por declarações de que essa matéria já está afastada da Constituinte por deliberação das cúpulas. A decisão e a responsabilidade do voto é individual de cada Constituinte e ficará gravada na história o que for feito a favor da classe trabalhadora.

Não se deixem enganar também por declarações no sentido de que os trabalhadores já concordaram em afastar a matéria da Constituinte. Não é verdade. Ninguém isoladamente pode falar pela classe trabalhadora. As confederações nacionais de trabalhadores, as centrais sindicais e o DIAP, que atua a nível parlamentar pelas entidades sindicais, têm declarado que são favoráveis à garantia do direito ao trabalho, com a proibição da demissão imotivada, de forma concreta, auto-aplicável, independente de regulamentação.

Na hora sagrada do voto, lembre-se da importância do momento da elaboração de uma nova Constituição e da oportunidade gigantesca que o destino lhe conferiu de ajudar a criar uma pátria grandiosa, justa e humana.

Saberemos divulgar para os quatro cantos do País a sua sensibilidade, justiça e apoio à classe trabalhadora, e denunciar aqueles que traírem os nossos anseios.

Brasília, 28 de agosto de 1987.

Assinam o documento as seguintes confederações:

CONTAG, CNTC, CONTCOP, CONTEC, CNTEEC, CNTI, CONTMAFA, CNTT e CNPL, representando cinco mil sindicatos e 25 milhões de trabalhadores.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na primeira metade deste século, a guerra, a revolução e a crise caracterizaram-se como os mais graves acontecimentos sociais a afligir a humanidade, dando origem à ruptura de equilíbrio nas instituições que perdura até os nossos dias.

As guerras dos nossos tempos são totais e mecanizadas, quase não havendo distinção entre civis e militares; enquanto que as revoluções e crises apresentam praticamente os mesmos caracteres totalitários das guerras.

Todos prejudicam da mesma maneira o cerne das sociedades e dos homens. O abalo das estruturas daí decorrentes, além de percebidos em todos os quadrantes do globo, afeta de modo especial a mais preciosa e mais frágil dessas estruturas: a família.

Se consideramos que a família não é um fruto da sociedade, mas o seu germe, percebemos como a sociedade inteira é subordinada a ela. A própria ciência da Sociologia expõe com clareza tal subordinação, na medida em que a escola, a empresa, a Nação, o Estado, a comunidade internacional, as diferentes Igrejas, enfim, todos os grupos sociais, do ponto de vista natural, de-

pendem da família, pois é esta que fornece o elemento vital a todos os grupos: o homem.

O ilustre pensador cristão Alceu Amoroso Lima, em sua obra "A família no Mundo Moderno", lembrou, muito oportunamente:

"Não há subversão sociológica mais catastrófica do que inverter a ordem de precedência de se ver na sociedade, como é por natureza, um derivado da família. E não há erro social mais considerável do que privar a família de sua independência ou de qualquer modo diminuí-la. Não que a família se sobreponha ao bem comum e se possa esquivar à autoridade do Estado que é o vice-gerente do bem comum. Mas essa sua integração na organicidade da vida pública se opera por uma hierarquia de valores naturais, que não a pode privar nem de sua precedência histórica - pois todos os grupos sociais saíram da família e representam especificações de funções que a família já não pode preencher sozinha numa sociedade evoluída - nem da sua precedência moral como valor ontológico."

Assim sendo, torna-se óbvia e consensual a necessidade de o Estado exercer seu papel na proteção da família, a fim de assegurar a sua preservação, a sua sobrevivência. Tal proteção, naturalmente, se exprime através das diretrizes contidas na Lei Maior, consubstanciadas pelos detalhamentos das leis ordinárias, cujo objetivo seja garantir a segurança da família e manter sua estabilidade.

Problemas e dificuldades no setor família refletem em menor grau os problemas de uma Nação. Cumpre então, ao Estado, usar de todos os meios ao seu alcance para preservar hígida a estrutura familiar, célula mater da sociedade, pois assim estará resguardando a estabilidade da própria Nação e alcançando a ambicionada paz social interna e externa.

Devemos, portanto, no momento em que se elabora a Carga Magna deste País, nos transformar em força que transforma, baseados nos sábios ensinamentos do Santo Evangelho e, lembrando o apóstolo Paulo, em sua carta aos romanos: "Pois não me envergonho do Evangelho, porque é o poder de Deus para a salvação de todo o que crê".

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Importante artigo foi publicado no jornal **Tribuna da Bahia**, no dia 26 de agosto, denominado "O Desafio das Doenças Parasitárias". Este artigo é de autoria do eminente Professor e cientista da UFBa, Dr. Zilton Andrade, nome reconhecido nacional e internacionalmente nas áreas de sua especialidade. Exerce, dentre outras, as funções de Presidente da Sociedade Latino-Americana de Patologia, e Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de Diretor do Centro de Pesquisas Gonçalo Muniz da Fundação Oswaldo Cruz, sendo autor de numerosos trabalhos publicados em revistas internacionais e nacionais. No artigo citado, o Dr. Zilton Andrade faz sérias denúncias sobre o avanço das doenças parasitárias nos países dependentes, em particular no Brasil. Consta com a autoridade que lhe é devida, o "desinteresse desdenhoso" das multinacionais em

financiar pesquisas para a descoberta de drogas antiparasitárias mais modernas e eficazes, capazes de eliminar doenças como a leishmaniose, o mal de Chagas, etc. Os altos custos necessários à pesquisa e a inexistência do retorno lucrativo, já que a clientela é pobre, não estimulam os investimentos das multinacionais, apesar dos insistentes apelos da Organização Mundial de Saúde, neste sentido.

As doenças parasitárias contidas, até então, nos meios rurais pouco desenvolvidos atualmente tendem a se espalhar, através de correntes migratórias, em direção aos cinturões de miséria que cercam as grandes e médias cidades dos países dependentes do chamado terceiro mundo, esclarece o doutor Zilton.

Mas o que sobressai no artigo é a denúncia que é feita sobre as verdadeiras razões da existência de grande parte destas doenças. As condições de pobreza, de falta de educação, em geral, e da sanitária, em particular, os problemas de nutrição, moradia, etc., próprias dos pobres ressaltam como causas mais profundas das doenças parasitárias. O exemplo marcante desta afirmação é a sua erradicação nos países desenvolvidos, há mais de século, apenas com a melhoria das condições de vida da sua população. Nenhuma campanha sistemática ou descoberta de drogas eficientes foram necessárias, diz o Professor, nos países da Europa, no Japão e nos Estados Unidos, para o seu desaparecimento, a não ser o próprio desenvolvimento econômico e social dessas regiões.

Neste sentido, o Professor baiano faz um apelo aos políticos brasileiros nesta hora marcante da vida nacional, de feita da sua Carta Magna, pela colaboração necessária, com os cientistas, numa convergência de esforços para o estabelecimento de diretrizes políticas, econômicas e sociais que viabilizem, no Brasil, a superação definitiva destas doenças que ainda incluem o nosso povo nesta listagem sofrida da população mundial.

Pelo seu alto valor científico, pela amplitude e relevância de suas proposições, solicito a V. Exa. a transcrição do citado artigo do Professor Zilton Andrade nos anais desta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**Zilton Andrade**

**O DESAFIO DAS DOENÇAS PARASITÁRIAS**

As doenças parasitárias, tais como a malária, a doença de Chagas, a amebíase, a esquistossomose, a leishmaniose tegumentar, a leishmaniose visceral e até mesmo as parasitoses intestinais, como a ancilostomíase e a ascariíase, ainda continuam a ser um foco de resistência aos progressos médicos nos países do terceiro mundo.

Muitas destas doenças existiam na Europa, nos Estados Unidos e no Japão até menos de um século atrás, mas de lá desapareceram sem que qualquer campanha sistemática de saúde pública tenha sido desencadeada ou qualquer medicamento maravilhoso tenha sido descoberto. Tudo dependeu da melhoria das condições de vida resultante do desenvolvimento econômico e social. Interessante é que os parasitologistas de tais países não vieram a perder os seus empregos e continuaram ativos nos institutos de pesquisas e nas

universidades. De vez em quando, eles vêm até nós a nos ensinar sobre aspectos biológicos básicos relacionados com as doenças parasitárias.

Os resultados de muitos estudos são empolgantes, pois estamos conhecendo cada vez mais a respeito dos mecanismos e estratégias que os parasitos utilizam para agredir o ser humano, bem como para escapar das suas defesas naturais. Todavia, fora do âmbito das investigações científicas, as doenças parasitárias estão nos desafiando a todos, na proporção em que elas se imbricam com problemas sociais, econômicos, políticos e se associam intimamente com a desnutrição e a pobreza, gerando mais sofrimentos e despesas para os países pobres.

As doenças parasitárias que até há pouco eram um apanágio dos meios rurais subdesenvolvidos, vêm sendo disseminadas pelas correntes migratórias humanas e levadas a grandes distâncias por mais um novo "vetor", que é representado pelos meios de transportes modernos e rápidos. Entretanto, elas continuam a ter maior concentração nas zonas mais pobres do mundo, principalmente nos meios rurais e no cinturão de miséria que se vem formando em torno das grandes e médias cidades. Aí a falta de saneamento básico, a desnutrição e a ignorância se dão as mãos e se aliam com as doenças parasitárias, e outras, para compor o conhecido círculo vicioso da miséria.

Os cientistas procuram entender melhor os mecanismos através dos quais os parasitos nos agredem e como nos defendemos deles, mas estes conhecimentos que vêm sendo acumulados ainda não permitiram uma intervenção prática para melhorar a situação. Os cientistas hoje dispõem de inúmeros instrumentos, alguns deles derivados de pesquisas altamente sofisticadas, mas estão ainda atrapalhados sem saber como tirar o melhor proveito dos mesmos. Por exemplo, os problemas no campo científico para se obter uma vacina contra uma doença parasitária são bem maiores do que se podia imaginar, isto sem contar com as dificuldades de produzi-la em larga escala, com a logística da sua aplicação, com os custos e com o tempo necessário para se decidir sobre as estratégias a serem seguidas. Portanto, uma solução fundamental científica para se enfrentar o desafio das doenças parasitárias parece ainda remota no presente momento.

As multinacionais produtoras de medicamentos têm mostrado um desinteresse desdenhoso para com as pesquisas para a descoberta de drogas antiparasitárias. Alegam que tais pesquisas são caras e que não há garantias de retorno para um investimento destinado a pacientes pobres, que não podem compensar os altos custos envolvidos. Nem mesmo o apelo continuado da OMS e até mesmo a contribuição financeira de algumas instituições internacionais têm induzido as grandes firmas dos medicamentos a mudarem de atitude.

Até hoje não temos um medicamento à altura para enfrentar a doença de Chagas e continuamos usando contra a leishmaniose praticamente a mesma droga que se vem usando há mais de 50 anos. Felizmente, tivemos melhor sorte com os novos medicamentos contra a esquistossomose, mas não podemos contar muito com o tratamento medicamentoso para enfrentar o desafio das doenças parasitárias.

Como em inúmeros outros casos, a grande esperança de sucesso na luta contra os parasitos reside na profilaxia, ou seja, em se tomar medidas para evitar que tais doenças possam ser transmitidas. Está ficando claro para muita gente, que estas medidas têm que ser essencialmente econômicas e políticas.

Há na Amazônia um fantástico problema ecológico relacionado com a malária, a leishmaniose cutânea e outras doenças parasitárias, mas em outras áreas, a situação pode ser menos complexa e menos dependente dos fatores naturais.

A simples melhoria da habitação rural já daria resultados apreciáveis para prevenir a doença de Chagas. Casas com latrinas e chuveiros já dariam uma grande contribuição para o controle da esquistossomose. Temos que ter isto em mente quando há grandes planos para se aumentar a área de irrigação do país, pois esta medida redentora poderá vir a ser acompanhada de uma considerável disseminação da esquistossomose se não tomarmos as medidas preventivas no devido tempo. A melhoria do estado nutricional, principalmente das crianças, a educação geral e a educação sanitária em particular, seriam armas inestimáveis nesta guerra.

Os políticos e cientistas brasileiros têm, pois, diante de si o desafio das doenças parasitárias. Esperamos que alguns dos primeiros tenham uma visão macropolítica suficientemente forte para lutar por medidas gerais acima dos interesses pessoais que levam às disputas do dia a dia. Quanto aos segundos, têm que ter a disposição necessária para enfrentar uma dura luta para atingir o seu objetivo: trabalhar como cientistas para manter e avançar os conhecimentos e como cidadãos conscientes para não aceitar o subdesenvolvimento como uma fatalidade.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A semana passada foi palco de dois acontecimentos que agitaram o tablado político do País: a publicação do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição e as declarações do Ministro do Exército a respeito da atividade constituinte.

Permitam-me V. Ex.<sup>a</sup> análise, mesmo que perfunctória, dos dois importantes acontecimentos políticos.

Para mim, o Substitutivo é bom. Aborda todas as grandes aspirações nacionais. Fez opções entre as que conflitam. Desdobrou-se em detalhes a alguns preceitos como no capítulo **Dos Direitos Individuais** (o artigo 6º, tem 57 parágrafos); desceu ao nível de regimento interno do Congresso Nacional nas Seções V, VI e VII, do título V, que trata da organização dos poderes e sistema de governo; minucioso quanto a competência da União e assumiu a legislação ordinária na Seção da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Proporcional e Patrimonial. Nas disposições transitórias, fez sentir a presença marcante do representante da Amazonas, dando ênfase especialíssima (pois privilegia uma região sobre as outras) a Zona Franca e Amazônia Ocidental.

Globalmente, no entanto, foi representativo o Substitutivo de todas as propostas e debates ocorridos nestes sete meses de atividades constituintes. E, sem dúvida, constituindo num valioso ins-

trumento de base, para a Comissão de Sistematização condensar efetivamente as idéias nacionais.

Pelo conjunto do Substitutivo Bernardo Cabral, seu relator, premido pelas pressões e pela estreiteza do tempo para trabalhar, realizou num trabalho patriótico que o dignifica ao alto conceito de seus pares e da Nação.

O outro tema: as declarações do Ministro do Exército. Quando cheguei aqui neste Plenário, deparei-me com um valoroso, mas briguento, colega lá dos pampas como que a galopear sobre um pingo afoqueado jogando suas boleadeiras com a mão esquerda para caçar a figura do ministro. Falava com raiva (me deu a impressão de que até com ódio) da atitude do General Leônidas, atribuindo-lhe agressão à autonomia da Assembléia Nacional Constituinte.

Naquele clima emocional, ouvi outros valorosos oradores, acusando ou defendendo o Ministro do Exército. Cessados os debates pude concluir que o que se fez, ou se desejou, foi uma tempestade num copo d'água. Quis-se um clima de alarme, tão a gosto dos radicais.

Nem o Ministro falou para a Constituinte, nem a constituinte amedrontou-se de suas palavras.

No meu entender, cumpriu ele um dever constitucional, como cidadão e como Ministro: disse no lugar adequado o que entendia adequado ser dito. E mais não disse.

De seu turno, a Assembléia Nacional Constituinte cumpre seu preceito nacional, ouvindo, auscultando, decantando, depurando, selecionando, e elegendo as idéias que emanam do povo – o único a quem originariamente deve se curvar.

Todos nós estamos aqui para uma missão: elaborar a Lei fundamental dos brasileiros. Particularmente, estou disto absolutamente consciente. Ao advogar minhas propostas à constituição, ao apoiar ou contrariar outras aqui vindas à colação, o faço e o farei com autonomia do mandato que o povo de meu Estado me conferiu; dele sou delegado e não representante de partido ou grupos. Crio ser esta a posição da maioria que, neste Plenário, tem assento.

Portanto, Srs. Constituintes, respaldados pela inextinguível força popular oriunda do voto constituinte, a obediência se deve ao ideário que sustenta nossas convicções de homens públicos.

Para mim, portanto, as observações feitas pelo Sr. Ministro do Exército merecem respeito e acurada análise pelo que pessoalmente é apela significação de seu cargo e não pela força ou pelas armas que dispõe – porque essas se curvam hoje, e na democracia que estamos erigindo, a ordem do povo que emana da vontade da Nação.

**O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos dias 27 a 29 de agosto, onde foi realizado, em Mato Grosso, um movimento sindical dos trabalhadores na agricultura de todo o Estado, onde discutiram formas e métodos para pressionar o Governo no sentido de se obter uma política agrícola mais condizente com a realidade; uma política que trate os pequenos produtores da mesma maneira que os grandes, deixando de privilegiar estes últimos à custa do sacrifício dos outros.

O Ministério da Agricultura até agora não tomou conhecimento da insatisfação que se abate sobre

o produtor mato-grossense, ansioso por uma revisão nos preços mínimos estipulados para a atual safra, insuficientes até mesmo para cobrir os custos de produção.

Embora se esteja colhendo, no Mato Grosso, uma safra muito promissora, isso só não é suficiente para superar as distorções da política de preços vigente.

O preço mínimo atualmente atribuído aos diversos produtos agrícolas é o mais baixo dos últimos dez anos, o que está causando, além de descontentamento, um grande desestímulo ao setor, uma vez que o Conselho Monetário Nacional, ao fixar os preços para a presente safra, parece ter esquecido de considerar uma série de fatores. Não analisou nada e nega-se a discutir com os produtores as dificuldades existentes.

A realidade é que mais de 230 mil trabalhadores rurais do Mato Grosso estão sendo penalizados, fato esse que também coloca em risco o importante programa de expansão das fronteiras agrícolas.

Há muito tempo, o Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso, Edival José da Silva, vem alertando as autoridades quanto aos preços mínimos que, não sendo favoráveis, podem neutralizar os benefícios do "pacote agrícola". Se esses preços mínimos não forem suficientes para repor os prejuízos acarretados pela inflação, custo de produção e mesmo os preços de mercado, os produtores não terão condições de pagar ao Banco do Brasil os juros exorbitantes que lhes são cobrados, sem mencionar a correção mensária e demais taxas.

Essa situação tem impedido inúmeros agricultores de saldar seus débitos junto aos bancos credores, fazendo-os perder para o próprio Governo o pequeno pedaço de terra que possuem.

A verdade é que o Governo Federal vem tratando o assunto com a maior desconsideração, embora o setor agrícola, por sua importância para a economia nacional, devesse receber melhores atenções.

E o Governo estadual?

Sua insensibilidade é tal, que nem se pode qualificá-la. O Sr. Carlos Bezerra – esse que detém, infelizmente, o poder governamental em Mato Grosso – o que está fazendo em benefício do agricultor?

Absolutamente nada, a não ser comprometer o futuro do Estado, que deverá – ou deveria – transformar-se, em breve, no maior celeiro do País.

Essa total desconsideração – e diria mesmo, irresponsabilidade – não pode continuar, como não pode perpetuar-se o sacrifício imposto aos produtores e trabalhadores rurais.

O atual Governador do Mato Grosso prometeu, durante os comícios do PMDB, por ocasião da campanha eleitoral, que iria fazer do Estado o principal pólo produtor de grãos do Brasil.

A inércia e o descaso com que vem tratando a questão da agricultura local é sua resposta? Pela amostra, podemos deduzir que ele não pretende expor-se novamente ao julgamento das urnas. Seria catastrófico para ele, como está sendo para os homens do campo, sua presença no Governo.

Estamos nesta tribuna a fim de solicitar medidas enérgicas e urgentes para solução do crucial problema que se abate sobre os produtores

agrícolas mato-grossenses. E desejamos, também, ouvir alguma coisa do Sr. Ministro da Agricultura, com referência ao caso.

Terá S. Ex.<sup>a</sup> alguma explicação aceitável para dar? Esperamos que sim, e aguardamos para muito breve um pronunciamento seu, em nome do Governo da República, anunciando as providências inadiáveis para o presente impasse.

Até quando este Governo continuará a desprezar e manter-se surdo às queixas dos assalariados, dos empresários urbanos e dos pequenos produtores rurais?

Os brasileiros talvez possam esperar indefinidamente por melhores dias, mas o Brasil não pode.

O FMI que o diga!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Após quase 10 anos de luta, as microempresas nacionais – estabelecimentos comerciais e de serviços com menos de 10 empregados e indústrias com menos de 20 – correspondendo a 93,37% do universo empresarial brasileiro, começam a conquistar precioso espaço no texto constitucional.

O Substitutivo do Relator-Geral, Constituinte Bernardo Cabral, avançou substancialmente no tema ligado às empresas nacionais de pequeno porte e microempresas.

Após enunciar, no art. 225, que a ordem econômica será sempre fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, visando a assegurar a todos existência digna, conforme ditames de justiça social, inclui dentre os princípios fundamentais para a obtenção desse desiderato o tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.

Percebe-se, desde logo, a preocupação do texto em assegurar às pequenas e microempresas um tratamento especial, tendo em vista a inegável contribuição que as mesmas vêm prestando na geração de empregos e na incessante luta pelo equilíbrio econômico em todas as regiões deste País.

É preciso estimular e incentivar, com declarado ou apoio constitucional, estes importantes segmentos da nossa economia, obrigando a União, Estados e Municípios a criar mecanismos próprios, de acordo com as peculiaridades regionais, para a criação, preservação e desenvolvimento das microempresas.

O último artigo (atual 244) do Projeto Cabral, contemplado no capítulo da Ordem Econômica, resgata a grande dívida social da Nação com os microempresários, ao estabelecer. – "As microempresas e as de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados e dos Municípios, tratamento diferenciado, visando ao incentivo de sua criação, preservação e desenvolvimento, através da eliminação, redução ou simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, nos termos de lei complementar".

Objetiva-se, com este dispositivo, quebrar a isonomia que iguala grandes e pequenos, mas acaba por deixar estes últimos em situação de inferioridade. Rui Barbosa, examinando a Constituição de 1891, já advertia que "a regra da igualdade

não consiste senão em aquilhoar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualem, tratar essa igualdade seria desigualdade flagrante, e não igualdade real".

No atual estágio da elaboração constitucional, há que se dirigir um apelo a todos os constituintes não só no sentido de que dêem seu voto em favor dos benefícios fiscais e incentivos para a microempresa, como também exercitarem sua atividade criadora, no sentido de ampliar o escopo da proteção constitucional à de pequeno porte, responsável pela própria economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apesar de seu esforço para apresentar um Substitutivo coerente com a vontade da Nação, é forçoso reconhecer que o Relator Bernardo Cabral não foi muito feliz na redação dos dispositivos inerentes aos denominados Direitos Sociais, constantes do Capítulo II do Projeto.

A rigor, o Substitutivo do Relator recua de forma surpreendente nessa parte, ficando quilômetros aquém do Projeto da Comissão Temática e do próprio Projeto oriundo da Comissão de Sistematização.

Além de fulminar com a estabilidade no emprego, manter inalterada a escravizante jornada de 48 horas semanais e deixar o caminho aberto para que o direito de greve seja novamente aniquilado, o Substitutivo igualmente decepciona quando trata da organização sindical.

Pela redação dada ao § 5º do art. 9º, o texto consagra o princípio da pluralidade sindical, mas faz duas ressalvas que entendemos absolutamente incompatíveis com este princípio. O dispositivo está assim redigido:

"Se mais de uma entidade pretender representar a mesma categoria ou a mesma comunidade de interesses profissionais, somente uma terá direito à representação nas convenções coletivas, conforme a lei, excluídos os sindicatos com base em uma única empresa."

Ora, Sr. Presidente, se a lei libera o número de entidades representativas de um mesmo segmento profissional numa só base territorial, essa mesma lei não pode excluir um ou mais segmentos nas convenções coletivas, como estabelece o parágrafo.

No que diz respeito ao propósito do dispositivo de atribuir apenas a uma entidade o direito de representar as demais porventura existentes nas convenções coletivas, suponho que a intenção do Relator tenha sido no sentido de se obter a coesão da categoria em torno de uma mesma entidade. É sem dúvida um propósito nobre, mas essa coesão deve ser alcançada de forma espontânea, nascida da consciência de cada categoria e sem a exclusão desse ou daquele segmento representativo. Não deve resultar de um imperativo constitucional.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não creio que o pluralismo sindical seja o mais adequado ao País neste momento. Entendo que numa sociedade democrática a atuação

dos sindicatos deve primar-se pelo compromisso e pela negociação. Tem que se explorar e valorizar o máximo as negociações coletivas, extraindo-se delas o maior proveito possível em benefício dos trabalhadores. Para isso é fundamental o fortalecimento das entidades sindicais. Pois quanto mais forte for o sindicato e mais coesa estiver a categoria em torno dele, melhor resultado seguramente colherá na mesa de negociações com os empresários ou com o Governo.

Decisivamente, o disposto no § 5º, do art. 9º do Substitutivo não atende a esse objetivo. Pelo contrário, aniquila-o, na medida em que favorece a divisão entre os integrantes de uma mesma categoria profissional.

Sou partidário, Sr. Presidente, da organização sindical por ramo de produção, permitindo-se a criação de apenas uma entidade representativa de um mesmo setor numa mesma base territorial. Continuo acreditando ser esse o melhor caminho para o fortalecimento do movimento sindical que todos advogamos.

Aliás, essa foi a tese vencedora na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e na Comissão da Ordem Social, onde o assunto foi longamente debatido com todas as tendências do sindicalismo nacional. Sinceramente, não entendi até agora por que a proposta foi sumariamente descartada pelo Relator, já que reflete a média do pensamento sindical brasileiro, conforme ficou demonstrado nas duas etapas dos trabalhos da Constituinte a que me referi.

Recuso-me a acreditar que tudo o que foi feito na Subcomissão ou na Comissão da Ordem Social tenha sido inútil ou imprestável, razão pela qual insisto para que seja restabelecido o princípio ali vitorioso no que se refere à organização sindical.

**O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A cada serviço prestado deve caber, em contrapartida, uma justa e adequada remuneração pelo trabalho realizada. Esse conceito singelo, de uma simplicidade admirável, pode bem ajudar no debate em torno da questão da remuneração dos vereadores brasileiros, no instante em que setores do PMDB ameaçam tomar gratuito o exercício da vereança em cidades com menos de 300 mil habitantes.

Longe de atingir o desejo de restabelecimento da tradição de escola política dos primeiros anos de reorganização institucional após 45, o corte da remuneração acabará por transformar-se em desestímulo aos iniciantes, pelas dificuldades naturais inerentes a essa atividade, mormente pelo excessivo tempo gasto na prática da vereança.

Como se sabe, o vereador se situa na base da pirâmide da vida pública, em contato permanente com o eleitor, tratando diretamente dos assuntos mais próximos da comunidade, num trabalho estafante no dia-a-dia, sem hora para começar ou terminar. Desta forma, não é justo excluir do processo de remuneração os vereadores das cidades menores, já que é bem provável que estes venham a trabalhar até mais do que aqueles representantes nos municípios maiores.

Consigno o meu repúdio à tentativa de estabelecer a vereança gratuita para os municípios com menos de 300 mil habitantes, colocando-me ao

lado daqueles que têm, durante anos de aprimoramento da democracia, no interior do País, dado uma justa contribuição ao processo. Aqui mesmo nesta Casa, muitos passaram pelas Câmaras de cidades distantes e, certamente, cada qual no seu tempo e na sua cidade, ajudou na edificação da democracia brasileira, percebendo subsídios ou não, dependendo do local e do ano em que exerceu a função. Agora, com aperfeiçoamento das instituições, exigindo uma dedicação quase que integral para o exercício da vereança, não seria direito retirar a remuneração pelo trabalho prestado. Esse é o meu pensamento, compartilhado pela grande maioria dos colegas que, tenho certeza absoluta, haverão de mandar para o arquivo tão injusta proposta.

**O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O País atravessa, como sabemos, uma fase de transição, de provisoriidade institucional, de expectativas renovadas e de esperanças.

Não há um só brasileiro, neste momento, que não espere, no limiar de todas as carências nacionais, o imediato advento das desejadas soluções. E, por solução, não se entenda, no caso, a eliminação completa dos entraves detectados, mas a localização dos múltiplos desequilíbrios existentes, com o equacionamento das medidas reclamadas para solucioná-los.

A nação espera, ansiosa, pela sua nova Carta Magna. Uma Constituição não é, na vida de qualquer nacionalidade, um ponto de chegada, mas um ponto de partida, ou a sugestão dos procedimentos a serem adotados. Um ponto de partida para o que cumpre fazer no plano de elaboração legislativa e da ação administrativa, para reordenar o processo nacional naquilo que está sendo reclamado pelo interesse público.

Nessa ordem de idéias, é oportuno, neste momento, o enfoque de qualquer assunto ou problema, estejam eles no espaço constitucional das definições genéricas, ou no plano objetivo da legislação ordinária. Essa abordagem envolve, sempre que for feita, a confiança e a esperança que todos nós alimentamos em relação ao novo Brasil que está sendo construído.

A esperança maior, Sr. Presidente, é que, superada a presente fase, entre o Brasil – e já é mais do que tempo para que isso aconteça – numa fase nova de eficiência administrativa, detalhe indispensável para que possa haver prosperidade econômica e paz social.

São numerosos os problemas nacionais que precisam ser tratados em absoluto grau de prioridade. Um deles é a desordem que se instalou de há muito, em nosso País, no setor de produção e de comercialização dos remédios.

É uma questão complexa na sua composição, com aspectos delicados, seja pelo volume dos interesses econômicos e sociais nele envolvidos, seja pela tecnologia exigida, seja pela própria urgência que o consumidor reclama para sua normalização.

Havia no Brasil, ainda nas décadas que precederam à Segunda Guerra, uma farmacopéia de características nacionais, empregando matéria-prima local, paralela ao tradicional procedimento médico de receitar fórmulas ajustadas a cada caso. Raros eram, então, os preparados estrangeiros

então comercializados, prontos, em nossas farmácias. E acrescenta-se, também, que existiam alguns laboratórios nacionais de razoável porte que produziam remédios industrialmente para o mercado interno.

Com a guerra, em poucos anos, tudo viria a mudar. O remédio industrializado, exigindo o apoio de uma tecnologia muito superior à que então possuíamos no País, passou a ganhar terreno, esvaziando as possibilidades de nossa farmacopéia e criando, com a produção estrangeira importada, condições difíceis para que os laboratórios nacionais pudessem competir e sobreviver.

Chegaram, então, as multinacionais do ramo e praticamente desapareceram, adquiridos ou massacrados, os ditos laboratórios nacionais. A incorporação dessas empresas serviu, aos novos senhores do mercado, pela posse imediata de toda uma estrutura de comercialização já desenvolvida e implantada.

Deixamos, assim, de possuir a infraestrutura de um sistema que poderia servir de base a uma eventual política que deveria ter sido posta em prática para resguardar, no setor, o interesse do povo brasileiro, no que se relaciona com o problema da saúde e do remédio.

Depois de havermos desfrutado no mencionado setor, uma situação de semi-autonomia, com possibilidades técnicas de evoluir para melhor, se as providências para isso não tivessem faltado no momento oportuno – mergulhamos numa dependência externa melancólica, com a mesma conotação colonialista sugerida por outras quaisquer dependências a que o País esteve ou está submetido no plano econômico.

Existem, é verdade, alguns atos legais que visam disciplinar os procedimentos na área da indústria química-farmacêutica instalada no País.

A Ceme, a Central de Medicamentos, por exemplo, é um organismo que surgiu e que funciona para racionalizar e baratear a produção de medicamentos básicos, suprindo com eles a rede hospitalar e ambulatorial pública.

De grande alcance social foi, até agora, a ação da CEME, porém, muito mais precisa ser feita, com urgência, para que o problema de preço e de escassez de medicamentos não se agrave ainda mais em prejuízo do interesse público.

O País está a exigir do Governo a formulação de uma política nacional de medicamentos, dentro ou fora do Plano Global de atendimento à problemática da saúde. O Congresso Nacional terá muito a ver com a elaboração desse plano de indiscutível importância para a segurança pública.

Muito obrigado.

**O SR. ALAIR FERREIRA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao parabenizar o Ministro José Hugo e o Presidente José Sarney pela decisão histórica em atender aos legítimos interesses do Estado do Rio de Janeiro, determinando a criação do IV Pólo Petroquímico, quero, mais uma vez, deixar, entusiasticamente, os aplausos à iniciativa como esta, e que pratique outros atos que realmente possam transformar nosso País, buscando seu progresso.

Se temos dificuldades, temos, mas precisamos superá-las, imprimindo otimismo e buscando o

desenvolvimento da Nação, como única solução válida e que realmente interessa ao nosso País.

Agora, Sr. Presidente, vamos a segunda etapa, ou seja, a localização do IV Pólo em nosso Estado.

Devemos enfatizar que muito se fala que a decisão será técnica. Muito bem, e se realmente for fixado o critério técnico, devemos apenas lembrar à Comissão que examina essa localização que a bacia de Campos – Macaé produz atualmente 600.000 barris/dia petróleo e, conseqüentemente, com essa **matéria-prima** naquela região, a decisão econômica e patriótica terá que ser ali mesmo a localização do IV Pólo.

Como exemplo, diremos que não se compreenderá, por impraticável e antieconômico, a existência de matéria-prima (lavoura de cana) em Campos e seu aproveitamento industrial (Usinas) sediadas em Angra dos Reis. Bem distante.

Outras fortes razões tem a Região Norte Fluminense para lutar pelo seu direito de progredir, mas vamos ficar somente com a parte "técnica" abordada, pois acreditamos firmemente que o Governador Moreira Franco, dentro do seu alto espírito de administrador, há de determinar, afinal, a localização do IV Polo na Região Norte Fluminense, por ser de justiça, da terra, ato que será praticado por ele e por Deus pela riqueza que tem aquela região.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Alair Ferreira, o Sr. Arnaldo de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, fixando as novas regras do pacto social e oferecendo, a toda a comunidade, normas de futuro comportamento democrático. Por isso mesmo, toda a nossa preocupação e todo o nosso cuidado devem estar voltados para que a futura Constituição brasileira reflita integralmente, quanto possível, os anseios do nosso povo. Nós, que fomos eleitos para essa tarefa histórica, não podemos fugir às nossas responsabilidades, nem tampouco frustrar os eleitores que nos enviaram aqui para Brasília.

De modo especial, Sr. Presidente, desejo focalizar o art. 336, do projeto em debate, pelo qual "a folha de salários é base exclusiva da seguridade social e sobre ela não poderá incidir qualquer outro tributo ou contribuição". Tal como se encontra redigido, dentre outras conseqüências funestas, estaremos votando a extinção do SESI, SENAI, SESC e SENAC, entidades que são mantidas com a contribuição compulsória e única dos empregadores, calculada sobre a, folha de salários.

Há quase cinquenta anos essas entidades existem e prestam relevantes serviços, seja na área da formação profissional, seja na assistência social, em sentido amplo: atendimento médico-ambulatorial, tratamento dentário, práticas esportivas, colônias de férias, etc.

Mantidas exclusivamente pelo empresariado nacional, essas quatro entidades são fruto da iniciativa privada e do sentido democrático da distribuição de renda e atendimento aos menos favorecidos pela fortuna. Todas elas primam pela competência técnica e agilidade administrativa, com total transparência na aplicação de seus recursos.

Se mantido o texto do art. 336 e a conseqüente extinção do SESI, SENAI, SESC e SENAC, os grandes e maiores prejudicados serão os trabalhadores de baixa renda, aqueles que ganham até três salários mínimos, que são a maioria da clientela.

Não podemos pretender que o Estado, com sua notória inoperância, seu conteúdo eminentemente político na gestão administrativa, consiga fazer tudo aquilo que a iniciativa privada vem realizando. E quem sairá perdendo, Sr. Presidente, será o operário. Não terá ele a assistência hoje prestada, tanto nas capitais quanto no interior, por essas entidades. E, desse modo, a crise social aumentará e o descrédito da classe política também.

As manifestações dos trabalhadores a favor do prosseguimento das atividades desenvolvidas pelo SESI, SENAI, SESC e SENAC são contínuas. Do mesmo modo, os órgãos representativos dos empresários. E a comunidade, que tem acompanhado bem de perto todos os serviços prestados, também deseja que essas entidades continuem a existir.

Nós, Constituintes da Nova República, temos uma opção a fazer: ou atendemos aos anseios do povo, revogando o art. 336, ou deixamos o comercial e o industrial ao desalento, pois a seguridade, prestada exclusivamente pelo Estado, certamente desapontará a todos e apresentará falhas sensíveis.

Caberá a nós a decisão. Espero que tomemos a que esteja mais de acordo com os anseios populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de receber cópia de telex enviado ao Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, chamando atenção das dificuldades por que estão passando os portos brasileiros e solicitando que o mesmo dê andamento ao anteprojeto de lei encaminhado ao Excelentíssimo Presidente da República, a pedido da Portobrás, através do Ministério dos Transportes, dispondo sobre o retorno da "TMP" – Taxa de Melhoramento dos Portos – ao sistema portuário, agora sob a denominação "adicional tarifário para melhoramento dos portos".

Considero o pleito dos mais justos, principalmente no momento em que o Parlamento nacional está voltado para a confecção de uma nova Constituição, onde as nossas leis básicas devem sofrer uma profunda modificação.

Infelizmente, Sr. Presidente, somos obrigados a pedir o retorno à plena vigência de uma lei instituída em 1958, ou seja, com quase 30 anos de idade, já que as modificações posteriormente feitas demonstraram a sua ineficácia e a total falta de conhecimento prático daquele que a elaborou.

Tenho certeza de que os novos ventos que sopram os caminhos da Nova República haverão de sensibilizar os responsáveis pela política econômica brasileira, já que o pleito vem ao encontro dos grandes interesses nacionais que é dar recursos para que o Brasil possa continuar disputando uma melhor posição no conceito das nações civilizadas, melhorando suas exportações e, por conseqüente, o seu comércio internacional.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente do Congresso Nacional  
Brasília

Senhor Presidente:

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, a Taxa de Melhoramento dos Portos – TMP, nova denominação dada à taxa de emergência a partir da Lei nº 3.421/58, constituía receita do fundo portuário nacional criado para o fim de prover recursos a serem direcionados para o melhoramento dos portos e das vias navegáveis. E, a partir de então, a alocação de recursos decorrentes da arrecadação dessa taxa vinha permitindo aos portos brasileiros a execução de programas de modernização e ampliação de seu parque de equipamentos e de obras de expansão, indispensáveis para atender ao crescente movimento do comércio exterior do país.

Ocorre que referida TMP, hoje correspondente à incidência de um percentual de 3 por cento sobre o valor comercial da mercadoria importada do exterior, passou a constituir, a partir de 1982, por força do Decreto-lei nº 1.859, de 18-2-81, recursos ordinários do Tesouro, desvinculada que foi de sua destinação original, acarretando, com isso, sérias dificuldades à Portobrás e, de resto, aos portos do sistema, por ficarem impossibilitados de investir na renovação e aumento de seus equipamentos e de realizar obras indispensáveis com a velocidade que se faz necessária.

E, no caso de Santos, a situação se mostra ainda mais grave porque, respondendo por cerca de 34 por cento da receita cambial das exportações, necessita estar aparelhado para atender ao crescente intercâmbio comercial do país – empenho maior do governo – mas, praticamente, só tem podido realizar a renovação de sua frota com recursos próprios.

Ante o exposto, o Conselho Especial de Usuários, por seus membros, representantes das mais expressivas entidades ligadas ao Porto de Santos, vem, consubstanciando recomendação feita em sua 85ª Reunião de 30-7-87, solicitar a interveniência de V. Ex.ª junto aos seus pares nesse egrégio Congresso Nacional, no sentido de aprovar a transformação em lei ordinária, do anteprojeto de lei encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela Portobrás, através do Ministério dos Transportes, dispondo sobre o retorno da mencionada TMP ao sistema portuário, agora sob a denominação: "adicional tarifário para melhoramento dos portos".

Na expectativa de que o presente pleito possa receber o apoio de V. Ex.ª, subscrevem-se

Atenciosamente, – **Hélio Nascimento**,  
Diretor-Presidente da Codesp – **Maurício Bayilli de Sá Peixoto**, Diretor Área de Operações da Codesp – **Rubens Silva**, Representante da ACS



– **Luiz França de Mesquita**, Representante da ANETRC – **Felício Agostinho da Purificação Souza**, Representante da ABETTC – **Alberto Oppenheimer**, Representante da Aceb – **Ricardo Lorenzo Smith**, Representante do CNNT – **Nerval de Oliveira**, Representante da Faesp – **Sebastião Burbulhan**, Representante da Fiesp – **Augusto da Silva Saraiva**, Representante da FCCESP – **Lúcio Palácios Ferreira Leite**, Representante da Fepasa – **Rui Andrade Quintanilha**, Representante da RFFSA – **José Villarino Cortes**, Representante do SEVCS – **Aguinaldo Rodrigues**, Representante do SCDESP – **Gilberto Andrade Moscatiello**, Representante do SDAS – **Hilton Chichorro**, Representante da AALC – **Antonio da Costa Leite**, Representante do MT-CCEAESP – **Vanderlei de Matos**, Representante da Abac – **Elmar José Braun**, Representante da Sans.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Denisar Arneiro, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Tadeu França.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao deparar com a rejeição da emenda de minha autoria que estabelece princípios básicos às carreiras do magistério público federal, estadual e municipal, direito à sindical nação e aposentadoria aos 25 anos de serviço para o professorado, considero decepcionante o Projeto de Constituição subscrito pelo Relator Benardo Cabral, na área da Educação.

Para mim, que também sou professor, a aposentadoria especial ao magistério já se encontra configurada na atual Carta Magna, que é a constituição da ditadura. A revogação dessa conquista trabalhista é indício preocupante de retrocesso constitucional do Parlamento da Nova República com relação ao da época dos governos militares.

Reitero a posição de que os professores exercem trabalho diurno e noturno, e qualifico a atividade docente como a que se enquadra em altos índices de desgaste físico e emocional.

Condeno, ainda, a rejeição do percentual mínimo de recursos orçamentários da União destinados ao setor educacional e lamento que exatamente agora, quando a Assembléia Nacional Constituinte vai se preparando para a bandeirada final, tentem provocar um acidente de percurso no ponto vital que é a educação.

Ao concluir, Sr. Presidente, assinalo que um retrocesso constitucional no Capítulo da Educação seria o mesmo que oficializar a decadência inaugural da nova Carta Magna do País e selar o pacto da ruína com o futuro da Pátria.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes:

As escolas públicas no Estado do Piauí, estão com suas aulas suspensas, durante três dias, para discutir o Estatuto do Magistério.

Segundo informa a imprensa local, trata-se de uma forma democrática de ampliar o debate, dada a importância do tema.

Mas é necessário recordar a estória e a razão do evento.

O Governo Estadual, através de um recurso arbitrário, cassou o Estatuto do Magistério, reformulada através de lei, em 1986. O projeto de modificação do estatuto foi elaborado mediante a participação da representação das entidades da classe dos professores (APEP e CERMAP).

O documento incorporou todas as teses que foram discutidas e decididas em assembléias da classe, tais como:

- Estabilidade
- Enquadramento
- Regime de 20 e 40 horas
- Paridade entre funcionários ativos e inativos
- Eleição de diretores das escolas
- Plano salarial móvel.

O Governador, que tanto prometeu ao magistério, e atendendo a alguns auxiliares é deputados do PMDB e PDS, bem como por orientação de falsos representantes da classe, resolveu cassar os direitos do professor, o seu estatuto.

Agora, para tentar enganar a classe, está prejudicando os alunos com uma paralisação demagógica.

Portanto, é essencial alertar os professores de que o Governo da coligação PMDB/PDS, traiu a todos, e insiste em mentir, utilizando funcionários nos cargos em comissão, que são pagos para levar o pensamento da subserviência, da ameaça da perseguição, assumindo a postura covarde de denunciar os seus colegas que venham a manifestar uma discordância, face as injustiças praticadas pelo Governo.

O sofrimento e a libertação do magistério somente poderão ser superados através da luta organizada, e aproveito para exortar a classe para que exija, das entidades de classe, uma distância e um descomprometimento com o Poder.

A cooptação da representação da classe pode vir a acontecer, em função de evidentes laços de algumas representantes com o Governo Estadual e com a Prefeitura Municipal de Teresina.

É possível que esteja a ocorrer um movimento de origem governamental para neutralizar e amortecer a luta do professor.

A perda salarial, e todas as conquistas perdidas, em virtude da revogação do estatuto, devem ser lembradas por cada professor, como o primeiro ato do autoritarismo deste Governo que traiu a classe e continua a persegui-la, em Teresina e em todo o Estado.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago a este Plenário uma grave denúncia, formulada pela Associação Profissional dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Foz do Iguaçu, contra desmandos praticados pela todo-poderosa Itaipu Binacional, e que atingem direitos dos empregados lotados na área de saúde.

Para melhor elucidar os fatos, devemos fazer uma retrospectiva: a princípio, o serviço de saúde era de competência da União de Construtoras Ltda. – UNICON, a qual executava, administrava e repassava os seus custos à contratante Itaipu Binacional.

A partir de meados de 1982, instalou-se no Hospital uma equipe de fiscalização da Itaipu, passando, a partir de então, a impor regras que vieram a deteriorar as relações de trabalho entre os empregados e a UNICON, uma vez que quaisquer atos administrativos, como contratação, classificação, admissão e demissão, passaram a depender da prévia autorização da Itaipu.

Em consequência, degenerou-se a situação com a contratação de empregados em funções diferentes para as quais eram designados, com vertical queda da qualidade dos serviços oferecidos aos usuários. Criou-se um estado de irresponsabilidade de competências.

Face a essas dificuldades de relacionamento entre a UNICON e a Itaipu, a direção do Serviço de Saúde passou, a 18 de março de 1985, a ser exercida diretamente pela Binacional e os empregados arbitrariamente colocados na condição de "requisitados", por simples ordem verbal, com a promessa nunca cumprida, no prazo máximo de cento e oitenta dias, de uma definição sobre a situação funcional dos mesmos.

Extraio, do relatório que me foi encaminhado por aquela entidade, este trecho:

"No período compreendido entre 18 de março de 1985 a 15 de janeiro de 1987, os empregados foram submetidos a toda classe de pressões, perseguições, sendo obrigados a suportar todas as imposições ditadas por equipes administrativas que ali estavam, única e exclusivamente, para satisfazer a interesses financeiros e pessoais, sem que fossem atendidas quaisquer necessidades dos empregados, desrespeitando os direitos trabalhistas previstos na CLT e, ainda, os previstos nos atos oficiais e legislação complementar do Tratado de Itaipu, documentos estes assinados pelas autoridades do Brasil e do Paraguai"

Eis alguns dos direitos trabalhistas desrespeitados pela Itaipu Binacional: não-pagamento do adicional de periculosidade; não-pagamento adicional de insalubridade; não-fornecimento de creche ou de auxílio correspondente; não-fornecimento de alojamento às empregadas solteiras de nível profissional mais humilde, o que caracteriza discriminação de sexo, tendo em vista que os empregados do sexo masculino dispunham de alojamento para todos; desigual remuneração para contratados para atividades iguais e capacitação técnico-profissional semelhante, com os salários estabelecidos por critérios políticos e paternalistas; descumprimento da jornada de trabalho prevista na legislação brasileira; não-pagamento de horas extras.

Mas as insatisfações dos trabalhadores não se concentram exclusivamente no setor de saúde: a 15 de janeiro de 1987, os trabalhadores da construção civil da obra, estimados em 10 mil, deflagraram greve geral para protestar contra a violação de seus direitos.

Em novas rodadas de negociações, entre a UNICON, Federação e Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Foz do Iguaçu, ficaram acordadas as principais reivindicações dos trabalhadores naquela categoria, com promessa de que todos os benefícios também seriam a eles repassados. Novo descum-

primento da Itaipu Binacional, gerando um clima de maior mal-estar.

Finalmente, em 12 de maio de 1987, a empresa informou àquela associação de classe haver decidido absorver o pessoal do Serviço de Saúde em seus próprios quadros, com o compromisso de respeitar os acordos coletivos firmados. Em 15 de junho, todos os empregados foram desligados da UNICON e simultaneamente contratados pela ITAIPU, porém em condições diferentes às anteriormente combinadas os salários foram rebaixados em 10% aos pagos pela UNICON; foram cancelados os pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade; os empregados deixaram de receber benefícios de auxílio-creche, ajuda habitacional e alojamento para funcionárias solteiras, restaurando-se a discriminação antiga; prevaleceram jornadas de trabalho diferenciadas não compatíveis com as leis vigentes.

Irritados com os protestos dos trabalhadores, os dirigentes da ITAIPU Binacional desencadearam implacável perseguição aos seus líderes e associados que apoiaram os movimentos reivindicatórios, submetendo-os a toda sorte de humilhações e provocando-lhes prejuízos funcionais. Alguns foram designados para funções incompatíveis à sua capacitação profissional e outros ao rebaixamento funcional, o que violenta o próprio contrato firmado pela BINACIONAL.

O Presidente Municipal do PFL de Foz de Iguaçu, Wilson Kayser Baptista, implantou uma política de vinditas contra todos que não se curvem às suas imposições ditatoriais, promovendo demissões injustas e forçando, com formas perversas, o afastamento de empregados.

Enquanto isso, o hospital da empresa abre suas portas generosamente aos apadrinhados do PFL, Partido do Presidente da Itaipu BINACIONAL, General Ney Braga, que não demonstra nenhuma sensibilidade diante desse quadro deplorável de reiteradas injustiças aos direitos dos trabalhadores. Assim, pessoas de largas posses são atendidas pelo hospital enquanto os realmente necessitados são barrados.

O documento ainda denuncia a existência de "corrupção, negociatas, empreguismo, malversação dos recursos", sugerindo a constituição de uma comissão de inquérito administrativo, ou mesmo de uma auditoria externa, para comprovar os fatos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, duvidamos que, dentro da Binacional, seja instaurado qualquer inquérito e as denúncias sejam confirmadas, em face da peculiar situação jurídica da empresa, que exige seus atos de exame por terceiros.

Mas deixamos aqui o nosso protesto e o registro desses acontecimentos, que servem, pelo menos, para apontar os riscos que as nações assumem ao constituírem empresa com o regime jurídico especial de nacionalidade pluralista, instituindo-se em verdadeiros Estados onipotentes, descompromissados de prestar contas dos seus atos.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A violência e a impunidade estão tomando conta do País. A sociedade brasileira vive traumatizada e aterrorizada com a escalada da violência, que mutila a formação cristã, pacífica e ordeira da família brasileira. O Ministério da Justiça tem anunciado reiteradas vezes a adoção de medidas

preventivas, repressivas e punitivas, quer à violência, quer à impunidade. Acontece, porém, que estes crimes continuam desafiando a competência desse Ministério. Isto, pelo menos, é o que está evidenciado na região sul do nosso Estado, o Pará, onde os conflitos da terra, onde os assassinatos pela posse de um pedaço de chão crescem assustadoramente, enquanto a reforma agrária não chega, como vem sendo anunciada.

Enquanto isso, cerca de 1/3 das famílias brasileiras vive na mais extrema miséria e cerca de 1/4 em nível de estrita pobreza, o que situa cerca de 65% da população, incluídos os rendimentos, numa faixa que se estende da mais absoluta miséria. Esse quadro é particularmente agravado no Nordeste, onde 74% da população se encontra naquela faixa e, nas grandes metrópoles, onde cerca de 1/4 da população é economicamente marginal.

Este é o quadro real que retrata no Brasil de hoje uma dicotomia entre uma parte minoritária da população, que opera uma moderna sociedade industrial e nela vive integrada, com capacidade produtiva, tecnológica e gerencial igual ou superior à de muitos países europeus, e uma parcela majoritária, tanto rural como urbana, que vegeta em condições subumanas, à margem dos benefícios desta sociedade industrial.

Essa dicotomia é incompatível com a preservação de uma democracia estável, porque gera demandas não negociáveis consensualmente e suscita pressões incontroláveis, que se manifestam dentre outras modalidades, sob a forma de uma crescente criminalidade – urbana e rural.

Há necessidade, portanto, do Governo federal, através do Mirad, voltar suas vistas para a região sul do Pará, e dispensar um tratamento especial à Gleba Carapanã, onde foi implantado um projeto modelo de colonização, por uma empresa particular, que se credenciou através de licitação pública promovida pelo Inkra, e que, mesmo sem concluir o projeto, por causa da invasão de terras, com mais de 5 mil posseiros, construiu uma cidade de porte médio, com hospitais, escolas, telefone, aeroporto, comércio variado, bancos, indústria e uma forte atividade agrícola, destacando-se as culturas perenes, como cacau, café, seringa, e grãos.

A cidade possui educação, cultura e lazer, e conta ainda com a maioria dos serviços essenciais, como rede elétrica a diesel com várias unidades geradoras, sistemas de captação e distribuição de água, agência de correios e telégrafos, telefone DDD, televisão, restaurantes, postos de gasolina, farmácias, serrarias, igrejas, cinemas, etc..

Agora, pasmem, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, porque esta mesma cidade, que ainda é distrito, e busca, pela vontade soberana do seu povo, a sua emancipação política e administrativa, para passar à categoria de município, vinha sendo administrada por um jovem idealista, que era delegado de polícia, exercia, na prática, das funções de prefeito, e há dois meses havia sido eleito Presidente do Conselho Comunitário. Seu nome: Eduardo Jorge Otero Seabra. Foi brutalmente assassinado pelas costas, com quatro tiros desferidos por pistoleiros de encomenda que infestam aquela região, a serviço dos mais poderosos, que se insurgem contra a reforma agrária.

Ele morreu na noite do dia 23 do corrente, traumatizando e enlutando a sociedade paraense e, especialmente a de Tucumã, para onde vimos, desde a legislatura passada reclamando e alertando ao Governo federal da imperiosa necessidade de fazer retornar essas terras ao domínio da União, a fim de que possa fazer o assentamento de milhares de colonos e posseiros que realmente desejam investir na terra e fazê-la produzir.

Fazemos votos que, com essa tragédia que matou mais um combatente pela justiça social, pela reforma agrária e, principalmente, por uma solução rápida para esse projeto de colonização, cujo processo de assunção pelo Governo Federal tramita nas gavetas do Mirad, a população de Tucumã não sepulte as suas esperanças na conquista das reivindicações que eram defendidas por Eduardo Seabra, porque as balas não eliminam as idéias. Pelo contrário, transformam-se em bandeira de luta permanente, na materialização dessa importante conquista social, que acreditamos estar prestes a se converter em realidade, através de uma posição firme e decidida do Presidente José Sarney, através do Ministro Marcos Freire, do Mirad.

É uma providência que deve ser prioritária, em nome da justiça e do bem-estar social. Caso contrário, essa área continuará sendo o maior barril de pólvora do País. Tudo isso é muito lamentável, porque se trata da mais nova fronteira agrícola a ser ocupada. E se torna relevante que o poder público se preocupe com o ordenamento da ocupação daquele espaço, que se localiza no Município de São Félix do Xingu, para que não se repita o processo traumático já vivido às margens do Araguaia paraense. Este ordenamento deve e deveria anteceder ao intenso fluxo migratório, a fim de permitir o acesso à terra ao pequeno agricultor e sua família, à medida que se reclama, em detrimento da ocupação por grandes fazendas pecuárias, ocupantes de largos espaços e emprego de pouca mão-de-obra.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Enquanto o poder público mantiver sob seu domínio as terras daquela região e puder retomar para seus domínios as concessões de grandes extensões de terras ali já realizadas, destinando-as às famílias de pequenos agricultores, componentes do fluxo migratório inexorável, será possível conceber que a ocupação da mais nova fronteira agrícola paraense, no sul do Estado do Pará, que é a Gleba Carapanã, conhecida como Projeto Tucumã, estará se processando sem traumas vividos pela região até então.

A situação atual da região está exigindo que sejam adotadas providências imediatas, que possibilitem a solução dos graves conflitos existentes. Para tanto é imprescindível identificar alternativa de curto prazo que viabilize o assentamento imediato daquelas famílias que já estão na região, invadindo propriedades e ocupando desordenadamente os espaços devolutos.

Como é grande o número de invasores nas terras destinadas à empresa que se encarregou de colonizar e construir uma cidade modelo, cabe ao Governo examinar, à luz da razão e do bom senso, a grave situação de Tucumã, que se sente tolhida de viabilizar as aspirações do seu povo, com a emancipação, por causa desse impasse de ordem jurídica. Por isso convém lembrar que, se em 1978, pela primeira vez o poder público,

cumprindo o Estatuto da Terra, convocou uma empresa privada de colonização para atuar em área de sua responsabilidade, compete agora a esse mesmo poder público rever suas posições e adotar a medida mais adequada, retomando para a sua administração os 400 mil hectares destinados àquela empresa, ou seja, a Andrade Gutierrez. E, com essa iniciativa, reduzir os conflitos, assentando em lotes médios de 50 hectares um contingente superior a 14 mil pequenas famílias de agricultores.

Retomando a área e indenizando a empresa pela infra-estrutura e serviços nela realizados, o poder público estará antecipando providências no acolhimento da massa que compõe o fluxo migratório e que sonha com essa declaração de independência.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não se exige a condição de Nordeste para reclamar contra o absurdo da medida imposta às Indústrias de Suco, que está dificultando a comercialização do produto no mercado interno, gerando reflexos altamente prejudiciais ao interesse da economia regional, além de colocar em estado de preocupação a mão-de-obra que atua no setor.

O argumento suscitado para retirar o produto de consumo no País, foi o fato das indústrias estarem utilizando um elevado teor de bióxido de Enxofre na fabricação de alguns dos tipos de Sucos, o que levou os Ministérios da Agricultura e da Saúde a assumirem a iniciativa da adoção de medidas acauteladoras, no que concordamos, a despeito da ameaça que provocou o estrépito, ser passível de dúvida.

A Imprensa já abordou o assunto, valendo recordar que o **Correio Braziliense**, assim se expressou em noticiário de sua redação: "Sucos investem firme no Marketing". Com as vendas reagindo muito abaixo do esperado, as Indústrias de Suco de Frutas resolveram colocar a safra de 1987 no mercado acompanhada de ampla campanha de Marketing. O objetivo é mostrar ao consumidor que a contaminação ocorrida no ano passado – por excesso de Dióxido de Enxofre – está sanada".

Em sua Coluna diária, o jornalista Dário Macedo, sob o título "O Suco", diz o seguinte: "Continuam as Indústrias de Suco do Nordeste enfrentando dificuldades para comercializar o produto, com reflexos altamente danosos no que tange à economia regional, inclusive a mão-de-obra no setor. O assunto mereceu discurso do Senador Mauro Benevides. Sabe-se que há um grupo formado pelos Ministérios da Saúde e da Agricultura para dar um fim à guerrilha que moveu contra os produtores, preservando-se naturalmente o interesse dos consumidores, ameaçados, segundo se propalou, por um elevado teor de dióxido de enxofre, utilizado na fabricação dos aludidos sucos.

São hipóteses levantadas (claro que resultante de um lobby de concorrentes menos sérios) e, claro está que os estudos mandados proceder pelos Ministros Iris Resende e Roberto Santos concluirão por autorizar novamente a venda dos produtos".

Aliás, em matéria de conspiração contra o desenvolvimento sócio-econômico das regiões Norte-Nordeste, desgraçadamente as mais castigadas deste País, vale aqui recordar, por oportuno, que idêntico fato ocorreu com a Castanha-do-Pará, suponho que no começo da década de 1980. Houve excesso de produção e um grave declínio na comercialização do produto no mercado internacional. Para salvar a produção e o produtor, o Governo Federal ordenou a CFP que adquirisse os estoques e colocasse a amêndoa à venda para o consumidor nacional.

Pois bem, Srs. Constituintes. Mal a Castanha-do-Pará começou a ser distribuída aos Supermercados, isto às vésperas do Dia de Natal, um respeitável órgão da imprensa nacional, em primeira página, noticiou em letras de Forma "Castanha-do-Pará, tem substância cancerígena".

Em menos de 24 horas, não preciso repetir que as vendas caíram em mais de 80%. Deve ser ressaltado que a nossa Castanha em nada é inferior às amêndoas importadas, sendo a decisão governamental de colocar à disposição dos consumidores brasileiros a amêndoa de produção nacional, considerada um risco de forte concorrência com o produto que anualmente trazemos do exterior para as festas natalinas em todo o País.

Custou-nos muitas dificuldades, desfazer a propaganda negativa contra a Castanha-do-Pará, inclusive junto aos nossos consumidores internacionais.

Percebe-se, assim, que tanto a Amazônia como o Nordeste, estão na mira dos lobbies poderosos que, não podendo concorrer com o sabor das nossas frutas nativas, utilizam-se de artifícios nem sempre idôneos para comprometer, de algum modo, o prestígio das Indústrias nos mercados interno e externo.

Como representante político do Pará, nesta Augusta Casa do Povo brasileiro, desejo me associar ao espírito de irrisignação dos fabricantes de Suco do Nordeste, com a injustificável procrastinação na decisão de liberar um produto que engorda com tributos os Governos dos Municípios, Estados e Federal, e às custas de cuja comercialização mantêm a sobrevivência de milhares de empregos para seus trabalhadores especializados, ou não.

Os ilustres Ministros Roberto Santos e Iris Resende não podem ficar indiferentes à sorte de um setor de tamanha relevância para a economia regional e brasileira. Que tome medidas cautelares para resguardar a saúde do consumidor, é um dever, mas um dever que se esgota no limite do tempo, sem prejudicar interesses maiores de uma região em luta para quebrar os grilhões do subdesenvolvimento e conquistar o direito de integração no processo de evolução nacional.

Confia-se, portanto, que diante dos reclamos justos das Indústrias de Suco no Nordeste, os Ministros da Saúde e da Agricultura estejam devidamente conscientizados que, ou decidem, em caráter de urgência, liberar a comercialização do produto, a respeito do qual supõe-se não mais existirem dúvidas quanto à suspeita do uso excessivo de Dióxido de Enxofre – ou conduzirão essas Empresas a dificuldades insuperáveis, obrigando-as a dispensar empregados e caírem na insol-

vência, restando-lhes como alternativa o fosso inexorável da falência.

Fica registrado o apelo. Que não seja um sermão, a mais, pregado no deserto.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cada dia que passa mais estarecido vou ficando como descaso e a irresponsabilidade do governo conservador do Senhor José Sarney, que não se tem mostrado nada sensível aos reclamos da camada mais carente da população, que vive hoje a dramática situação de não poder mais pagar o aluguel do imóvel em que reside.

Nunca, em tempo nenhum, nem mesmo nos tempos do estado autoritário, os reajustes dos aluguéis foram tão violentos como agora, por obra e graça do total descaso do governo da Nova República.

Por isso, Sr. Presidente, não vejo outra solução para o problema, senão esta Constituinte tomar a iniciativa de agora, em caráter de urgência urgentíssima, aprovar o congelamento dos aluguéis residenciais até a votação do tão aguardado projeto do Governo, que aqui ainda não chegou, embora anunciado há mais de meio ano.

Trata-se, Sr. Presidente, de problema social grave, que envolve cerca de um terço da população brasileira que vive de aluguel. Daí o mais veemente apelo que faço aos Srs. Constituintes no sentido de encampar o problema já, e dar-lhe a devida solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para fazer uma denúncia e uma breve reflexão.

Trago ao conhecimento de V. Ex.<sup>as</sup> fatos que atestam o processo absurdo de corrupção e de decadência galopante que tomou conta das Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. – CEMIG, em meio ao caos político-administrativo que se instaurou no Estado de Minas Gerais, no ainda breve período do desgoverno Newton Cardoso.

Criada em 1952, sob o modelo pioneiro de sociedade de economia mista, a CEMIG, responsável pela prestação do serviço de produção e fornecimento de energia elétrica à quase totalidade dos municípios mineiros, vinha se mantendo como uma das maiores empresas do Estado e até mesmo do País. A utilização dos recursos governamentais aliada à captação de poupanças privadas encontrou na CEMIG uma união perfeita, a ponto de tornar-se a empresa um paradigma para a organização de outras estatais, inclusive da própria ELETROBRÁS. Empresa de capital aberto, com ações negociadas no mercado, desde 1954 a CEMIG vem pagando dividendos de forma ininterrupta, contemplando hoje um universo de 130 mil acionistas. O crescimento econômico permanente da empresa é de tal monta, que seu lucro líquido, em 1986, foi da ordem de 100 milhões de dólares. A excepcional **performance** da CEMIG a transformou em empresa-padrão, reconhecida nacional e internacionalmente pela sua eficiência técnico-econômica, a tal ponto que seus recursos têm sido utilizados pelo Governo Federal no sentido de suprir defi-

ciências do setor energético fora de Minas Gerais. Além disso, é enorme o prestígio de que goza a empresa junto aos consumidores mineiros e os seus investidores, fornecedores e prestadores de serviços.

A par da eficiência econômica, é preciso que se ressalte que a Cemig tradicionalmente vinha sendo considerada por seus empregados, de modo geral, como uma boa empregadora, (embora haja diversas questões a serem resolvidas) já que cumpria a contento as suas obrigações trabalhistas, pagando salários razoáveis, adotando normas de relativa seleção pública e critérios explicitados de classificação e ascensão funcional. Mais recentemente, a empresa veio a completar ainda mais o seu perfil, quando passou a gerir programas de cunho social, ainda que incipientes, destinados ao tratamento preferencial das comunidades urbanas e rurais de menor poder aquisitivo, em que pesem as limitações da política energética definida nacionalmente pela Eletrobrás e os abusivos e constantes reajustes das tarifas de energia elétrica.

Patrimônio do Estado e do povo de Minas Gerais, a Cemig passa agora por um processo inimaginável de desestruturação financeira, técnica e administrativa, que já provocou um desfalque enorme dos recursos da empresa, bem como uma queda significativa de sua produtividade, causando forte apreensão nos seus empregados, clientes e na população mineira em geral.

Isto porque, desde que foi nomeada a nova diretoria da empresa, pelo Governador Newton Cardoso, percebeu-se o completo despreparo intelectual dos nomes indicados, escolhidos exclusivamente dentre familiares, cabos eleitorais e amigos do Governador, sem qualquer competência técnica e administrativa para tratar da complexa questão energética. O que não se podia prever era a gravidade das distorções do comportamento dos dirigentes e de seus assessores, que logo começaram a dar provas de total falta de ética. Sabe-se, hoje, que há, dentre eles, estelionatários contumazes e criminosos de diversas ordens, que assaltam o patrimônio público como se tratasse de sua propriedade particular. A corrupção grassa na Cemig, a partir das ações ilegais e imorais de seus dirigentes, no que, é certo, não são senão agentes do Sr. Governador do Estado, este sim o grande responsável por esse processo absurdo de malversação do dinheiro público e conseqüente dilapidação de um dos mais valiosos patrimônios mineiros.

Senão, vejamos:

1 – desde a sua posse, a diretoria da Cemig adotou política aberta de amplo empreguismo, que vai da admissão, como "assessores", de cabos eleitorais com altos salários e cargos fictícios à contratação de dezenas de apadrinhados, sem quaisquer critérios de seleção que não o nepotismo e o clientelismo, passando por diversas demissões por perseguição política e pela contratação irregular e ilegal de dezenas de pessoas através de firmas locadoras de mão-de-obra, inclusive para servir em outros órgãos do Estado, em completo desrespeito ao Plano de Cargos e Salários da empresa. São tamanhas as distorções da política legal de contratações e demissões, que os Sindicatos representativos das diversas categorias profissionais que trabalham na Cemig

denunciaram publicamente os fatos, citando nominalmente os casos irregulares, o que já provocou algumas demissões, inclusive do próprio presidente da empresa e de seu genro. O empreguismo, porém, se bem que muito sério, não passa de cortina de fumaça a encobrir outras e mais graves irregularidades na Cemig. Na realidade, a crise na Cemig vai muito além do empreguismo.

2 – assim é que, desde sua posse, a diretoria da Cemig vem contratando obras de enorme porte sem qualquer forma de licitação prévia, e sem projetos definidos. São imensas obras de engenharia, tais como usinas, orçadas em centenas de milhões de dólares, que têm sido contratadas sem prévio estudo de viabilidade econômica, sem qualquer projeto técnico e, o que é pior, sem orçamento definido, o que submete a empresa ao pagamento dos custos estabelecidos em extorsivas planilhas hipotéticas elaboradas pelas empreiteiras, que têm se enriquecido loucamente às custas do dinheiro público.

3 – graves também são as denúncias, já comprovadas, que se referem à compra, utilização e arrendamento abusivos de veículos principalmente de aeronaves e helicópteros, através de negociatas e contratos manifestamente ilícitos, que têm beneficiado, além de empresas privadas já estabelecidas no Estado, também a própria empresa, que tem participação financeira do Governador, a qual, em tão pouco tempo, já se tornou uma empresa de porte médio.

4 – a cada dia, surgem novas notícias acerca das irregularidades cometidas pela diretoria da Cemig. As mordomias de que desfrutam os dirigentes são inconcebíveis: altíssimos salários; transferência e utilização permanente, para uso pessoal, de material e equipamentos da empresa; viagens frequentes ao exterior, com fantásticas diárias em dólares; gastos imensos com compras e importações ilegais, etc.

5 – na relação com os empregados da empresa, a diretoria da Cemig tem se revelado extremamente autoritária. As decisões são totalmente centralizadas, não há qualquer diálogo ou negociação. Trata-se, com certeza, da administração mais obscurantista que já passou pela empresa, verdadeira quadrilha que tomou de assalto tão valioso patrimônio público, a ponto de, tendo recebido a empresa com grande rentabilidade e grande volume de reservas (acrescidas pelo aumento substancial das tarifas de energia elétrica), com um faturamento mensal de 2,5 bilhões de cruzados, conseguir a proeza de tornar a empresa deficitária. Trata-se de situação inadmissível, merecedora de uma intervenção urgente, e que deve ser creditada tão somente à ganância e à trulucência do Sr. Newton Cardoso.

Srs. Constituintes, chamo a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para a gravidade do quadro descrito, para que todos nos unamos à ampla mobilização que já existe em Minas Gerais em defesa da Cemig, para preservação do patrimônio público. É preciso resgatar a Cemig e Minas Gerais das mãos inescrupulosas de Newton Cardoso e de seus cúmplices.

Senão, não há mais de se falar em democracia nesta Casa, não há como falar no controle dos gastos e do déficit público como condição do restabelecimento de uma ordem econômica minimamente estável neste País.

Gostaria, porém, de fazer uma breve reflexão, a partir dos fatos descritos, que tornam-se ainda mais significativos por se tratar de empresa estatal modelo, paradigma de organização, funcionamento e rentabilidade econômica. A julgar pela eloquência dos fatos descritos, providências têm de ser tomadas: muitos são os que propõem o fim imediato das estatais e a privatização total dos serviços.

Parece-me que há um sério equívoco nessa proposição. Isto porque, longe de resolver o problema da corrupção e da malversação do dinheiro público, a privatização teria por efeito tão somente a submissão completa dos interesses sociais à lógica do capitalismo selvagem e às exigências da acumulação desenfreada. A CEMIG, antes de tudo, é exemplo de gestão eficiente dos recursos públicos, abrindo espaços progressivos para a formulação de políticas sociais, que poderiam ser ainda mais significativas, resultando em tarifas muito mais baixas, caso não houvesse tamanha ingerência do Governo Federal, através da Eletrobrás. O caso da CEMIG demonstra que não se trata de questão técnica, mas de ordem pública.

Trata-se, pois, não de acabar com as estatais, mas de abri-las ao controle legislativo e social, para que a administração pública se torne transparente. Fundamental é reconhecer o direito de participação nos Conselhos de Administração das empresas, dos usuários, representantes da comunidade e dos sindicatos dos trabalhadores nessas empresas, conferindo poderes efetivos de deliberação acerca do planejamento e da programação das estatais, a fim de que a atuação das empresas revista-se de caráter eminentemente social. Fundamental é submeter os orçamentos das estatais e os reajustes das tarifas à aprovação prévia do Poder Legislativo, a fim de prevenir os abusos e os desvios que têm se verificado. Fundamental é submeter as estatais ao princípio da licitação, às normas de seleção pública para contratação e à fiscalização permanente dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário. Fundamental, por fim, é assegurar todos os meios para uma efetiva gestão democrática dos patrimônios públicos que constituem essas empresas.

São tarefas de responsabilidade deste Congresso Constituinte, que não pode furtar-se a sua consideração, sob pena de, em não o fazendo, perder totalmente de vista a realidade do País e os interesses da população.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Requero à Mesa a inscrição nos Anais desta Constituinte do editorial inserto no jornal **O Globo**, de 14 de agosto do concorrente ano, sob o título "A soma de força pelo TCU". E faço, Sr. Presidente, numa hora em que esta Constituinte tem que fortalecer, dignificar e, sobretudo, dar maiores condições e amplitude de poderes aos Tribunais de Contas, que, sempre que podem são chamados a agir, o fazem com eficiência e honrabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
ORADOR

A SOMA DE FORÇAS PELO TCU

O Alcance maior da "operação Transparência" a que se entrega, desde o início da semana, o Tribunal de Contas (TCU) não está na economia de Cz\$ 144 bilhões a serem cortados das despesas públicas, segundo previsão do Plano de Controle Macroeconômico. Está no exercício da fiscalização e do controle sobre as despesas no curso mesmo de sua efetivação – com possibilidade, portanto, de sustar o ilícito ou irregular, que só penosa e demoradamente viria a ser sanada depois.

Assim é que, já nesta semana, 500 técnicos a serviço do TCU estão examinando as contas de 105 empresas ligadas à Administração Pública Federal em Brasília, no Rio de Janeiro e São Paulo, a partir dos processos de licitação e de compras de material. E, se os resultados desses trabalhos durante as próximas semanas devem ainda ser mantidos sob rigoroso sigilo, por uma compreensível cautela de natureza ética e jurídica e determinação e desenvoltura ora demonstradas pelo TCU, com incentivo declarada da Presidência da República, sustentam a esperança de se vir a conhecê-los sem demais reservas: transparência e sigilo não coabitam numa mesma situação.

Não há democracia sem transparência, mormente quando se trata do uso e do emprego do dinheiro público. Afinal, este se qualifica como tal, não em razão de quem o administra – do Presidente da República ao servidor do mais humilde escalão da Administração – mas em razão de sua origem. O direito, pois, de pedir conta dos recursos utilizados reside em primeiro lugar, em quem os gerou ou confiou ao Estado, através de impostos e contribuições.

E há evidência, mais que suficiente, de um desdém pronunciado e perseverante pelo dever comezinho da prestação de contas, na Administração Pública brasileira – evidência, por igual, de incompatibilidade com o regime democrático e com uma sociedade de opiniões; e de inveterada arrogância. E é o próprio TCU quem o testemunha, ao asseverar que 48 por cento das empresas visitadas recentemente por técnicos, daquela Corte não estavam respeitando os decretos de contenção de despesas. Ou seja, nelas se procede à revelia do Poder legítimo; e se administra por arbítrio: são quistos que a tecido social das democracias rejeita.

O Público há de indagar, porém, estarrecido com tais revelações: por que o TCU não as coíbiu, ou puniu exemplarmente?

Aqui entra um dos problemas da organização dos Poderes no atual Estado Brasileiro, a merecer atenção melhor de uma Constituinte tão enredada em minudências e imediatismos: as limitações das atribuições e poderes dos Tribunais de Contas, especialmente do TCU.

Falta ao órgão, de que ora se espera a tarefa indômita de promover a transparência na Administração, a força requerida e absolutamente necessária à execução das decisões. Como lhe falta, de alguma sorte, independência: ele é, tecnicamente, um órgão do Poder Legislativo; a analogia que o nome insinua quase que se esgota nas garantias que a Constituição oferece a seus membros.

O Empenho do TCU em fazer realizar a "Operação Transparência", tem, então, o mérito de ser um desafio às próprias deficiências e uma vitória sobre as limitações. Por isso, ele precisa permanentemente ser secundado: de imediato, por todas as agências de formação da opinião pública; e, com vistas ao futuro pelo trabalho restaurado da Constituinte.

Na hora em que a "Operação Transparência" começa a apresentar seus primeiros resultados, na hora em que o TCU se pronuncia sobre o apurado nas auditorias, a opinião pública precisa estar alerta, para que as decisões da Corte sejam rigorosamente cumpridas: porque elas deverão ser cumpridas – e aí está o ponto crítico da feição que a Constituição deu ao TCU – pelo próprio aparelho responsabilizador dos órgãos e empresas julgadas; e cumpridas, muitas vezes, contra as autoridades fiscalizadas. Nessa hora, é preciso que a força moral do TCU se somem a força de pressão da opinião pública e os poderes da Constituinte.

OPERAÇÃO TRANSPARÊNCIA

O Tribunal de Contas da União está empenhado num projeto de larga envergadura ao formular a "Operação Transparência", em cujo contexto pretende fiscalizar 2.586 órgãos públicos até o final deste ano, numa ação de arrastão, onde serão apurados os gastos realizados e as distorções levadas a efeito nas atuais administrações, notadamente quanto a obediência aos decretos governamentais que determinaram a redução de vinte por cento nos orçamentos das unidades, quer da administração central, quer da descentralizada.

Tarefa gigantesca e de altas taxas de risco, diante da abrangência de seus objetivos, da exiguidade de tempo para realizá-la e dos desdobramentos que possa ter.

Ao lançar as bases da "Operação Transparência", o Presidente do TCU deu a conhecer os elevados propósitos que o animam, oferecendo amostragens expressivas das distorções já constatadas por levantamentos efetivados no primeiro semestre do corrente ano. Numa ação relâmpago em sessenta empresas estatais, foram verificados gastos globais de Cz\$ 1 bilhão no custeio de viagens aéreas e no pagamento de diárias que autorizam o Tribunal a antever dispêndios conjuntos superiores a Cz\$ 20 bilhões em mordomias. Tais constatações, que ganham feições alarmantes, foram feitas pelo Ministro Fernando Gonçalves, responsável pela "Operação Transparência".

Essa ação fiscalizadora decorre de uma preocupação do TCU com o desrespeito sistemático de muitos dirigentes das empresas públicas, recalcitrantes nos excessos de gastos. Nesse sentido vale destacar os termos do relatório e voto de autoria do Ministro Luciano Brandão ao analisar os levantamentos da Secretaria de Auditoria em dezessete administrações públicas federais relativas a 1986. Uma delas, a Escola Técnica Federal do Pará, ultrapassou em mais de mil por cento os limites estabelecidos para seus gastos. Uma outra empresa, a Cobrapí, somente poderia despender Cz\$ 9,5 bilhões. Foi muito além, realizando despesas no montante de Cz\$ 36,1 milhões.

Tais destaques fazem temer pelas confirmações que deverão emergir das auditorias a serem levadas a efeito pelo Tribunal em todo universo burocrático.

E voz corrente na administração pública a versão tranqüilizadora de procedimentos duvidosos em numerosas empresas estatais com a realização de encomendas acima das necessidades, nomeações por pressão política e contratações totalmente descabidas. É só medir e avaliar o que se propala no grande mundo dos negócios da indústria pesada dos bens de capital e ter-se-à matéria-prima para toneladas de processos em uma tomada de contas rigorosa.

A oportunidade da iniciativa da corte federal de contas tem os aplausos da sociedade e a sua plena solidariedade. Os deveres e responsabilidades dessa empreitada jogam sobre os ombros do Tribunal de Contas um compromisso moral de envergadura, principalmente a partir da circunstância muito especial que impôs a marca desse mutirão fiscal.

"Operação Transparência" deve significar uma visada direta e objetiva da gestão financeira dos órgãos públicos, aprovando ou rejeitando os gastos já realizados, numa oferta de indenização que cobre a totalidade das despesas ao completar-se cada levantamento.

As ressonâncias oferecidas pela imprensa atestam o acerto da medida, ao mesmo tempo em que impõem um grau de acuidade e de poder seletivo na fiscalização a ser efetuada, emprestando, assim, uma seriedade a esse exame radiológico de um complexo administrativo onde se situam dois e meio milhares de empresas.

Finalmente, cumpre salientar a oportuna sugestão do Ministro Luciano Brandão ao Presidente da República, solicitando a inclusão de sanções a serem impostas àqueles que desobedecerem as determinações superiores relativamente aos gastos orçamentários. Seria o caso de enriquecer o texto dos Decretos n<sup>os</sup> 94.665 a 94.667 de julho último, definindo as penalidades aos infratores. A partir de então a "Operação Transparência" ganhará as condições necessárias e suficientes para ver e avaliar com clareza indispensável a exação dos gastos das empresas estatais.

Urge, por isso mesmo, limitar os gastos, proibir os abusos e punir aqueles que, indiferentes à disciplina e à austeridade na realização das despesas, ignoram as determinações superiores numa resistência silenciosa através da qual admitem levantar uma cidadela que lhes assegure impunidade.

**Correio Braziliense**  
12 de agosto de 1987.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tentando interpretar o sentimento de pesar que se apossou do povo do meu Estado, faço aqui o registro de uma perda inestimável para Goiás, a do engenheiro e empresário Hélio Levy da Rocha.

Aos 53 anos de idade, partiu deixando em Goiás uma expressiva obra empresarial, que certamente será seguida pelos que com ele se ombreavam, e deixando sobretudo um rastro de saudade.

Natural de Catalão, uma das cidades mais tradicionais do Estado, muito cedo entregou-se à luta. Engenheiro, constituiu a sua própria empresa e com ela integrou-se de imediato ao panorama das realizações dos goianos.

Sua dedicação e seu trabalho acabariam por levar o governo estadual e recrutar o seu concurso. E assim foi ele dirigir o consórcio rodoviário intermunicipal e, pouco depois, o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás.

A costumeira dedicação acabou por projetar o Engenheiro Hélio Levy na cena política de Goiás. E eis que as eleições parlamentares de 1974 o apanharam na luta eleitoral, logrando ele uma vitória expressiva nas urnas. Quatro anos depois, repetiu o mandato, igualmente com uma votação situada entre as melhores de Goiás.

A empresa particular de Hélio Levy, todavia, estava crescendo e, assim, necessitando do seu concurso integral. Foi quando ele deixou a atividade política para voltar-se exclusivamente à tarefa empresarial.

Ainda no auge de suas realizações no campo da iniciativa privada, veio a sofrer o baque da perda irreparável de sua esposa, leal e companheira, arrastada pela força de insidiosa moléstia.

Confortado no amor dos três filhos, uma ainda menor de idade, Hélio Levy seguiu em frente com seu ideal e recentemente deu a Goiás outra demonstração do seu imenso descortino e visão, ao implantar um doméssimo haras, um dos maiores e melhores centros criatórios do País.

Em plena atividade, entregava obras contratadas à sua empresa pela Prefeitura Municipal de Anápolis, a segunda cidade de Goiás, quando tombou fulminado por um ataque cardíaco.

Custou-se a acreditar que ele havia morrido. Mas havia sim, infelizmente. Sem ele, Goiás ficou um pouco mais pobre.

Necessário tornou-se, portanto, este registro, que faço ainda em nome do meu Estado, ainda consternado pela perda de um dos seus filhos mais ilustres. E, como parlamentar, rendo também a minha homenagem a quem, nos oito anos em que aqui esteve, soube honrar seus mandatos e engrandecer esta instituição.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De quantas contradições se faz o ser humano!

Preso à terra, alça seus olhos ao céu e põe-se a sonhar com o espaço sideral onde quer conquistar galáxias e replantar seus limites, além de todos os limites.

Fruto do tempo, quer existir na eternidade, e pela porta da história foge, continuamente, do fim e perpetua marcas indelévels da vida.

Passo, hoje, por uma destas encruzilhadas onde se encontram o dia e a história, o ponto e o infinito, num milagre que só o homem consegue realizar com seus sonhos e sua fé e sua inteligência e seu trabalho.

Refiro-me a dois eventos que se cruzam, permeados de significações tão profundas, que misturam as dimensões da existência: a comemoração de quase um século de atividades da Companhia Melhoramentos e a evocação de Manuel Bergstron Lourenço Filho, Marcos Ciclópicos, ambos, da história da educação brasileira.

"Do Pinheiro ao Livro" tem sido a divisa dessa empresa que, em 1890, propunha-se a ser um pólo de melhoramentos à Província de São Paulo e a instalar, ali, a primeira fábrica de papel.

Sobre base tão sólida, publicam-se as edições Melhoramentos, cuja linha editorial se orienta para

a formação de novos leitores e de divulgação permanente dos grandes nomes da literatura, desde o gênero infanto-juvenil, ao de literatura para adultos, como ficção clássica e contemporânea, divulgação científica e cultural, enciclopédia, atlas e dicionários, até a literatura sob vida prática: culinária, jardinagem, trabalhos manuais, beleza e saúde, fotografia, etc.

A comercialização desse vasto acervo é feita pelas livrarias Melhoramentos – representantes e distribuidores exclusivos – que além de cobrirem, praticamente todo o território nacional – estão em Portugal e nos Estados Unidos.

"Do Pinheiro ao Livro" é, de fato, "uma realização melhoramentos".

Essa monumental empresa, aos 97 anos de existência, no limiar de seu primeiro centenário, criou o Prêmio Lourenço Filho para distinguir os autores mais notáveis pela consagração pública, cujas obras vem publicando desde 1915.

Não podia ter sido mais feliz na escolha!

Filho de pai português e mãe sueca, esse brasileiro paulista de Porto Ferreira, nascido em 1897, dedicou sua vida à Educação sendo renomado psicólogo e pedagogo, tradutor dos mais importantes autores dessa área, como Piéron; Claparède; Durkheim, Binet-Simon e Leon Walter e, ele próprio, autor da "Introdução ao Estudo da Escola Nova" obra fundamental da pedagogia contemporânea, além de uma série graduada para as escolas primárias – denominada Pedrinho – em cinco volumes, de incontestável interesse pedagógico.

Destacou-se, também, como Professor e administrador do Ensino, nesta qualidade, aliás, promoveu a primeira reforma educacional da década de 1920, e em meu Estado, quando em 1922 e 23, reorganizou a Instrução Pública do Ceará, sendo Diretor da Instrução, nos governos Justiniano de Serpa e Ildefonso Albano.

Retornou a São Paulo em 1924, para as atividades pedagógicas em Piracicaba e, a seguir, na Escola Normal de São Paulo.

Em 1930, assume a Diretoria-Geral no Ensino paulista e realiza notável obra de reformulação do Ensino Normal e profissional do Estado.

Cria o Serviço de Psicologia Aplicada, a Biblioteca Central de Educação e o Instituto Pedagógico.

Em 1932, assume as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Educação – Francisco Campos – quando traçou o planejamento de uma Faculdade de Educação Ciências e Letras.

Muito mais poder-se-ia falar desse grande brasileiro, dos cargos que ocupou, dos livros que escreveu, das revistas que fundou – como a Revista da Educação –, de viagens que fez, dos títulos que recebeu, como o de "Maestro de Las Américas" outorgado pela UNESCO, por sua atuação no Seminário Interamericano de Alfabetização e Educação de Adultos, promovido pela OEA, e organizado e dirigido pelo próprio Prof. Lourenço Filho.

E de quantas coisas mais!

Poderíamos falar, ainda, do grande editor e publicista que dirigiu a Biblioteca de Educação da Editora Melhoramentos durante quarenta anos.

Nada, porém, dará melhor idéia de quem foi esse homem invulgar, que suas próprias palavras de reformador apaixonado e Profeta da Educação:

"Nem a escola – diz o mestre – pode ser como se pretendia e se pretende o órgão ou o fator máximo da educação, nem os meios que ela mais comumente tem empregado nos parecem, hoje, idôneos para a consecução de seus fins".

Reflexo de comunidade para a integração nela, da criança, não pode ser concebida a priori nem exercer a sua atividade isolada dos fatores de socialização. Se destes se afasta, não só vem a falhar na sua função capital, mas, mais do que isso, influir como novo elemento de perturbação.

Concorre para criar desadaptados."

Há algo mais atual e mais necessário do que essa escola-integração, escola-comunidade, escola-fundação-social, escola dinâmica e dinamizadora sonhada e vivida por Lourenço Filho?

Obviamente não!

Amanhã, 3 de setembro, às vinte horas, no Auditório da FIESP, na capital de São Paulo, a Companhia Melhoramentos e Prof. Lourenço Filho criam um hiato cósmico, onde se encontram o dia e a história, o ponto e o infinito.

Estarão ali, confraternizando-se, sem passado e sem futuro, num presente que tudo abrange, gente tão linda, tão próxima e tão distante, como José Mauro de Vasconcelos, entreando os devaneios com seu Pé de Laranja Lima, com as "tiras" sensacionais do Ziraldo – entre o Pasquim e o Menino Maluquinho. Thales de Andrade estará especulando Von Daniken para descobrir se houve algum astronauta dentre os ancestrais do povo brasileiro.

Quanta luz estará resplandecendo nesse mundo mágico de palavras e de silêncio, de sonho e de realidade!

Collette Douling, Edy Lima, Erich Daniken, Francisco Martins, Herberto Sales, José Mauro de Vasconcelos, Maria Thereza Cunha de Giacomio, Ziraldo Alves Pinto, Renato Sêneca Fleury, Rogério Borges e Thales de Andrade, todos convidados, por Lourenço Filho, que em nome da Melhoramentos fará as honras da casa.

Todos presentes, eternamente participante da vida que souberam criar e que permeia a existência de milhares de milhões de pessoas, como a semente do evangelho, caída em terra fértil, para multiplicar-se por dez, por cem, por mil...

Praza aos céus encontre o Brasil outras sementeiras tão punjantes, tão radiosas, tão vivificantes quanto esta, perante a qual não se pode dizer nada sem cair no vazio.

Há, apenas, que se contemplar e deixar que o coração se transborde de alegria e gratidão por se ter vivido num tempo em que tal maravilha existiu.

De quantas contradições se faz o ser humano!

Homens há, porém, que pela imensidão do gênio sublimam-nas por integrá-las no seio de uma grande obra.

A frente da Melhoramentos reúne, hoje, um dos mais expressivos elencos desses homens.

Obrigado!

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com a entrega do substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, o eminente Constituinte Bernardo Cabral, no último dia 26 do corrente, teve a satisfação de ver aprovada pelo ilustre

Relator, a emenda de nº 14.920-7, de minha autoria, propondo supressão do artigo 360 e seu parágrafo único, do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

O dispositivo retirado limitava a participação dos órgãos e empresas estatais no custeio de planos de previdência supletiva para seus servidores e empregados, o que provocaria o aumento da contribuição da parte dos trabalhadores ou a redução dos benefícios atualmente garantidos a estes.

Conhecendo de perto o assunto, com o qual me identifico pela minha condição de empregado licenciado da Companhia de Eletricidade de Pernambuco-CELPE, posso avaliar o que a supressão do referido artigo representa para os milhares de trabalhadores desses órgãos e empresas.

A previdência privada é praticada há vários anos em virtudes da reconhecida deficiência dos benefícios da previdência oficial.

Os atuais valores de benefícios, pensões e aposentadorias, pagos pelo sistema da Previdência Social, são os indicadores mais claros da insuficiência e incapacidade desse sistema, para atender o trabalhador quando ele mais precisa.

Neste ponto, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para um fator da maior gravidade e que torna definitivamente indispensável a manutenção, sem empecilhos, das nossas entidades de previdência privada: o projeto da Comissão de Sistematização baseado no trabalho das comissões temáticas, garantia a aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses de serviço, assegurando o reajustamento para preservação do seu valor real. Mantido este justo princípio, estaria resolvida a humilhante situação de rebaixamento salarial que sofre o trabalhador brasileiro p/quem a aposentadoria, ao invés de ser um prêmio por anos de esforços, é um castigo que reduz drasticamente seus vencimentos e seu padrão de vida.

Pois bem Sr. Presidente, o princípio estabelecido naquele projeto, por si só, considerado um avanço e uma notável conquista da classe trabalhadora, foi fulminado no substitutivo do relator, que praticamente mantém a atual e maléfica sistemática, da média dos 36 últimos meses para valor de referência dos proventos de aposentadoria. Fica portanto evidenciada a importância fundamental das Fundações e entidades de previdência complementar, cujo objetivo essencial é o bem-estar e a paz social, através da valorização do homem como cidadão, amparando-o no infortúnio e na velhice, e mais, auxiliando o Estado na difícil tarefa de promover uma Previdência Social condigna e não humilhante.

É importante destacar que as entidades a que nos referimos são necessariamente sem fins lucrativos, obedecendo, na aplicação das respectivas receitas, as regras fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, visam portanto, exclusivamente, proporcionar vida digna ao trabalhador, ao final de sua carreira, bem como garantir a cobertura de acontecimentos como doença, invalidez, morte, manutenção de dependentes e à maternidade.

O momento é oportuno para exaltar a capacidade de mobilização dos trabalhadores das 700 (setecentas) empresas, que mantêm entidades fechadas de previdência privada, os quais apresen-

tam emenda popular em defesa dos seus legítimos direitos.

Sem dúvida esta demonstração de força foi decisiva para influenciar o resultado satisfatório do substitutivo do Sr. Relator da Comissão de Sistematização.

Quero desta tribuna fazer um apelo aos Constituintes no sentido de mantermos até o final do processo Constituinte os princípios já estabelecidos para as entidades fechadas de previdência privada; acrescentando ainda o direito à isenção total de qualquer tributação. Para tal, o apoio deste Plenário para emenda aditiva por mim apresentada, e que proíbe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir imposto sobre o patrimônio, renda ou serviços dessas entidades. Muito obrigado.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Consciente de que o ensino superior fertiliza, como já foi dito, a construção e a consolidação das estruturas sociais do progresso, dá-lhes novos parâmetros de atuação e indica valores para propostas concretas de desenvolvimento econômico, a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, inspirada nos objetivos da política educacional do País, decidiu, em 1961, promover a implantação da Universidade Católica de Salvador, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, plenamente ajustada às necessidades da região e aos legítimos interesses de sua coletividade.

O projeto de implantação da nova universidade sustentou-se, por assim dizer, conforme o pensamento do filósofo e pedagogo polonês Bodgan Suchodolski, na certeza de que a educação superior, ao promover o interesse por novos conhecimentos, despertar a curiosidade intelectual, orientar a vontade no rumo da verdade, atua não somente sobre o indivíduo – sua intelectualidade, sua vontade, seus sentimentos –, mas exerce importante papel na realidade social, abrindo espaço para o enriquecimento do patrimônio cultural e ensejando o aperfeiçoamento dos quadros profissionais dos diversos países.

Tendo surgido da incorporação da Escola de Serviço Social, da Faculdade Católica de Filosofia da Bahia, da Faculdade Católica de Direito, e da agregação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública, estas duas últimas posteriormente desligadas, o mencionado centro universitário, de acordo com seus estatutos, além dos objetivos básicos de promover o ensino superior em suas diversas modalidades, e favorecer a pesquisa de caráter científico e tecnológico, procura, igualmente, concorrer para o bem-estar da comunidade, levando em conta os princípios da solidariedade e do respeito à dignidade e às liberdades essenciais da pessoa humana.

É-me grato assinalar que, idealizada em definitivo propósito de bem servir à coletividade, a Universidade Católica de Salvador, cuja criação foi precedida por alentados estudos sobre o comportamento do mercado de trabalho na área e rigorosos critérios de seleção do pessoal docente e administrativo, vem-se orientando, desde os seus primórdios, por preceitos que recolhem, sem hesitação, as diretrizes emanadas na política educacional, norteando-se, destarte, pelo escopo maior

de oferecer um ensino de alto nível e pelo esforço destinado a aprimorar a educação superior no País.

Em outras palavras: a Universidade Católica de Salvador tem sabido manter-se em estrita coerência com os ideais permanentes do povo brasileiro, dentro dos parâmetros culturais e éticos por que se guia a nacionalidade.

Atualmente, abrigando cerca de 12 mil alunos em 14 unidades de ensino, que ministram 22 cursos de graduação, conta a Universidade com um corpo docente de 646 professores e um quadro administrativo integrado por 448 funcionários.

Sem pretender analisar, de maneira aprofundada os diversos aspectos em que se desdobra a atuação da entidade, – que tem compromissos irrenunciáveis com o futuro, julgo de meu dever assinalar que a instituição responde, de maneira plenamente satisfatória, às legítimas aspirações da população estadual no setor educacional, formando cerca de 1.500 profissionais por ano, número que comprova, de maneira decisiva, a sua importância no universo da vida estadual.

Limitada, no momento, por incontornáveis dificuldades financeiras, a Universidade em tela não tem podido, entretanto, ampliar o número de vagas oferecidas por vestibular atendendo a apenas 10% dos inscritos, embora seja sempre crescente a demanda de candidatos em cada período. Em que pese a tais fatos, vale destacar que esse contingente representa cerca de 30% do alunado de nível superior em todo o Estado, dado que atesta a relevância do papel que desempenha na formação dos quadros profissionais de toda a região nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com uma receita que apresenta um crescimento proporcionalmente menor do que as despesas, a Universidade Católica de Salvador, conforme comprovado em documento elaborado pela instituição sobre a matéria, vem acumulando problemas e dificuldades de toda ordem, que reclamam soluções urgentes, inadiáveis e definitivas, capazes de obviar os obstáculos que estão a entorpecer a sua atuação em prol da juventude baiana.

O crescente aumento dos custos de manutenção da instituição, flutuantes em virtude do comportamento das taxas inflacionárias, – sobre as quais a Universidade não têm como interferir, mas é obrigada a suportar seus maléficos efeitos – estão a levar aquele centro a acumular déficits que, sem sombra de dúvida, já estão a atingir limites insuportáveis.

Lícito me seja destacar, nesse contexto, que a Universidade vem sendo obrigada, desde o ano passado, a restringir o número de seus funcionários, sobretudo em algumas áreas, circunstância que, embora sem ainda prejudicar a qualidade do ensino, compromete necessariamente o seu funcionamento institucional e acarreta problemas sociais e humanos de relevo.

Sem contar com verbas públicas capazes de reverter o quadro prevalecente, salvo pequenas e aleatórias subvenções federais, e sem dispor, tampouco, de outras fontes de recursos, a instituição vê-se na contingência de custear-se com a receita do alunado, circunstância que vem tomando francamente crítica a sobrevivência da entidade, porquanto a arrecadação proveniente dessas

mensalidades é praticamente absorvida pelos gastos de pessoal.

A situação reinante torna impossível a realização de investimentos necessários à modernização do equipamento de suas diversas unidades, ao reaparelhamento de laboratórios e bibliotecas, e sequer atender às despesas comuns de manutenção do *campus* universitário.

Consoante o documento já aludido a receita oriunda da semestralidade do alunado, que chegou a 4,36 OTN, em 1982, passou a significar 3,26 OTN, em 1986, e a representar, apenas, 3,02, em junho do corrente ano.

No que tange à receita oriunda das subvenções do Governo Federal, ressalto que o seu valor vem apresentando, desde 1983, um comportamento declinante, em termos de OTN. Para o corrente ano, por exemplo, a subvenção ficou em torno de Cz\$ 6,1 milhões, cifra totalmente insuficiente para as necessidades da instituição, principalmente quando se sabe que em termos reais, para o perfeito funcionamento da Universidade, a subvenção federal anual não poderia ser inferior a Cz\$ 60 milhões.

Todos esses fatores, e mais as recentes medidas de política econômica, restringindo a ação das unidades de ensino quanto à adequação de suas receitas às necessidades mínimas de suas respectivas despesas, levaram a Universidade a encerrar o exercício de 1986 com um déficit superior a Cz\$ 4,5 milhões.

As diretrizes do MEC sobre os reajustes das taxas escolares revelaram-se, efetivamente, prejudiciais aos interesses legítimos da Universidade Católica de Salvador, elevando o déficit real, acumulado até 17 de julho último, a 25 milhões de cruzados.

Note-se, ainda, sob essa ótica, que o referido déficit não contém o valor do débito da Universidade para com a Previdência Social, débito esse que está sendo negociado, à parte, pelas autoridades universitárias com o Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Como a receita proveniente do alunado muito mal dá para cobrir as despesas de pessoal, e as subvenções federais, como já visto, se revelam insuficientes ante as carências reais da instituição, os compromissos e obrigações da Universidade vêm sendo honrados mediante o refinanciamento da dívida, através de empréstimos bancários, cujos pesados encargos vêm onerando ainda mais as finanças do órgão.

Destaco que os encargos decorrentes desses empréstimos atingiram cerca de Cz\$ 8,4 milhões, valor superior ao total da subvenção federal relativa ao corrente exercício.

Não julgo necessário enfatizar que a precária situação descrita, que se configura um quadro de pré-insolvência, está a exigir das autoridades educacionais medidas eficazes, a médio e curto prazo, capazes de evitar o agravamento das dificuldades por que passa a instituição, dificuldades que projetam incalculáveis prejuízos sociais e humanos e se revelam passíveis de reduzir o exemplar desempenho daquele centro de ensino, negando-lhe bases reais de sustentação a longo prazo.

Para o cabal cumprimento de suas finalidades específicas, necessário se torna que a Universidade Católica do Salvador que, sem omitir ou negligenciar responsabilidades, tantos serviços

vem prestando à comunidade baiana, possa merecer do Governo Federal a liberação imediata de recursos adicionais, para o completo saneamento do déficit atual, com vistas a viabilizar sua árdua, mas fascinante caminhada, em favor da educação, na Bahia, incentivando e promovendo as atividades científicas e tecnológicas, atendendo às exigências do desenvolvimento sócio-econômico regional, ajudando, finalmente, a formar, com clareza, a identidade nacional, pelo reconhecimento dos valores culturais baianos, e, conseqüentemente, brasileiros.

Dentro dessa marco, a Universidade, com o apoio do Conselho de Reitores das Universidades brasileiras, está a pleitear, junto ao MEC, a elevação das subvenções federais para um mínimo de 30% de seu orçamento anual. Realiza gestões, ademais, junto ao Conselho Nacional de Serviço Social, para o reconhecimento da condição de filantropia, exigência que dispensará o órgão do pagamento da parcela previdenciária devida pelo empregador.

Tendo em vista as profundas implicações de natureza social, humana e até mesmo ética que envolvem a matéria, permito-me lançar, com o maior empenho, um veemente apelo ao Senhor Ministro da Educação para que considere a possibilidade de atendimento da solicitação que, em nome do povo do meu Estado, sinto-me na obrigação de submeter à sua apreciação.

E o faço, na certeza de que tal pedido representa caminho essencial e eficiente para superar os impasses que estrangulam e retardam a concretização das amplas possibilidades de progresso social que foram abertas aos jovens da região pela Universidade Católica de Salvador, porquanto, como a História nos ensina, as atividades culturais e educacionais não podem desenvolver-se plenamente se sufocadas pelo temor e pela insegurança do futuro.

Urge, igualmente, que o Governador Waldir Pires, empenhado em eliminar as falhas institucionais que violentam no Estado o significado e a importância da educação, como condição máxima de prioridade para o desenvolvimento, que o Governador Waldir Pires, repito, redefinindo os investimentos educacionais na área, considere, de maneira criteriosa, a elaboração e execução de um plano emergencial em favor da Universidade, nesta difícil conjuntura de sua trajetória institucional.

Conforme já encarecido ao Governador baiano, pretende a instituição viabilizar a criação de um Fundo Especial de Apoio ao Estudante Economicamente Carente, em valor equivalente a 30% do seu orçamento anual, alternativa que ajudará a superar a crise presente, expandirá a oferta de vagas e produzirá ações renovadoras na caminhada daquele centro de ensino superior.

Teve razão Edgard Faure, ex-Ministro da Educação da França e notável intelectual, ao dizer que o processo educacional representa "assunto de importância capital para todos os homens que se preocupam em melhorar o mundo de hoje e preparar o mundo de amanhã".

Na verdade, ao alterar a capacidade de manipular informações e determinados objetivos individuais, a educação é capaz não só de provocar modificações no comportamento humano, como de substituir estruturas sociais que se mostrem

inadequadas ou insuficientes para as crescentes exigências da vida moderna.

Entre nós, o desenvolvimento é a meta predominante, que deve ser alcançada no mais curto prazo de tempo e mesmo a qualquer preço. Não podemos esquecer, como dizia Rui Barbosa, que "educação quer dizer democracia, produção acumulada, estabilidade econômica".

É este, com efeito, o referencial que precisamos ter em mente, no esforço para a concretização do nosso desenvolvimento: nosso destino de grandeza se insere num cenário em que sobressai a formação dos jovens, nos diversos níveis de escolaridade.

Nessas condições, só podemos pensar no futuro, se ao mesmo tempo, pensarmos no equacionamento dos sérios problemas vinculados à educação, à ciência e à absorção de novas e avançadas tecnologias.

Na esteira desse pensamento, conclamo também os empresários baianos a se posicionarem a favor da Universidade Católica de Salvador, emprestando, mediante doações, sua contribuição positiva e generosa àquele grande empreendimento educacional, de que todos os baianos tanto nos orgulhamos.

Não estou a endossar nenhuma reivindicação irrealista. Trata-se de colaboração que se revela de inteira justiça e cujo atendimento muito contribuirá para a valorização do patrimônio educacional e cultural da Bahia – patrimônio de que a Universidade Católica, como parte integrante, tanto ajuda a engrandecer.

Ao hipotecar, pois, minha total e irrestrita solidariedade às justas pretensões da Universidade Católica do Salvador, quero manifestar a confiança de que as autoridades responsáveis, em âmbito federal e estadual, bem como os empresários da minha terra, saberão emprestar dentro de perspectivas sempre renovadas, sua colaboração generosa para o equacionamento da crise que se abate sobre aquele centro, levando a bom termo o objetivo maior de contribuir para fazer da educação, em medida crescente, um instrumento do desenvolvimento social e do bem-estar do povo brasileiro.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB. – SP. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:**

A imprensa brasileira divulgou nestes últimos dias, um resumo de levantamento de opinião pública em várias unidades da Federação, projetando os governadores de Estado no tocante à sua aceitação pública, ante à conduta que cada um vem cumprindo no desempenho de seus mandatos.

O Governador melhor situado na preferência popular, analisados os primeiros meses de governo, pela pesquisa que tem o selo da respeitabilidade do Gallup, é o de São Paulo, Orestes Quércia que se projeta afirmativamente.

Nós que conhecemos suficientemente a figura do político Orestes Quércia, a sua indiscutida inclinação para assumir posições políticas executivas, com o teste positivo que fez na Prefeitura de Campinas, no início de sua vida política, não nos surpreendemos com os números da referida pesquisa.

Ela, sem dúvida, expressa uma realidade a antecipa o sucesso que marcará a sua administração no Estado bandeirante.



Atuante, afirmativo, corajoso, capaz, de profunda sensibilidade política, identificando com as classes mais simples, característica que tem sido permanente em sua vida, o Governador Quércia ganha já a liderança entre os seus colegas, no apreço público.

O sucesso de Quércia, no passado e no presente, resulta, tantas vezes, de sua característica de escolher companheiros para auxiliá-lo na tarefa administrativa.

Acredita nos amigos, dá a eles responsabilidades, e por isso dispõe de colaboradores que se desdobram. Com isso tem revelado administradores, seja na sua passagem pela Prefeitura campineira, e muito mais agora, no Governo de São Paulo.

É evidente que o Governo Quércia, em São Paulo, vem sendo marcado com sucessos. Firme e responsável, melhora a olhos vistos a segurança pública. Os problemas sociais têm sido enfrentados pelo Governador de São Paulo até com ousadia, voltando-se para a criança, para os carecidos, e buscando atender a cidade de São Paulo e sua região metropolitana onde, sem dúvida, são mais tristes os dramas sociais de milhões de pessoas, tantos delas sequer paulistas, mas brasileiros que vieram para São Paulo em busca de melhores dias.

Volta-se Quércia para a melhoria da malha viária paulista, decidindo pela sua ampliação, pela duplicação de trechos saturados de tráfego. A política ferroviária caminha firme, para melhores dias, valendo-se da capacidade e da juventude de uma administração jovem para a Fepasa.

Marca pontos, quando o Banespa acaba de acusar recentemente um grande lucro, com o seguro comando do Deputado Otávio Ceccato e a Caixa Econômica do Estado sob a batuta do Deputado Flávio Chaves, mostra-se viável, ainda que sofra terrivelmente as conseqüências de uma política a favor dos bancos e contra as Caixas Econômicas, a ponto de poucas sobreviverem no setor.

Voltaremos a esta tribuna para registrar o êxito do Governo Quércia, já julgado o melhor governo estadual do País.

Para finalizar registro o sucesso da administração do setor energético paulista, especificamente, na Companhia Paulista de Força e Luz, onde a gestão do engenheiro Dr. Alfredo de Almeida Júnior, num testemunho de capacidade, nestes poucos meses de atuação, conseguiu um verdadeiro milagre, reduzindo o gasto como pessoal, de 42% para apenas 18%.

Com sucessos, pois, os mais diversificados setores, a Administração Orestes Quércia, justifica, assim, o galardão que vem de conquistar, de se constituir no Governo Estadual mais aplaudida do País, neste início de mandato, o que certamente se repetirá em todo o curso do mandato.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há poucos dias foram anunciadas pelo Governo Federal e sua área econômica várias medidas, com o objetivo de conter o déficit público, reduzindo os gastos e investimentos oficiais.

A nosso ver, nobres Colegas, essas providências deveriam ter sido adotadas há mais tempo, antes mesmo dos arrochos salariais dos trabalha-

dores e do corte de subsídios, que penalizam o povo brasileiro em geral, principalmente o nordestino.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existem outros importantes pontos que o Governo precisa atacar imediatamente, a fim de reequilibrar as finanças públicas.

Na área de pessoal, por exemplo, deveriam ser demitidos todos os servidores aposentados e reformados com alta remuneração e que, atualmente, exercem outros cargos na administração pública, como militares, procuradores, altos funcionários da grande maioria dos Ministérios que, passando para a inatividade, continuam a exercer as mesmas funções, com vencimentos adicionais. Casos desse tipo, os temos na administração do Aeroporto de Brasília, na Cobal e em outras empresas estatais e repartições da administração direta.

Enquanto isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jovens recém-formados encontram dificuldades para entrar no mercado de trabalho; principalmente no campo da administração, com evidente e inaceitável desestímulo para nossa juventude.

No campo financeiro, nobres colegas, a especulação financeira, alimentada pela política de altas taxas de juros, provoca o desvio de recursos de atividades produtivas, com irreparáveis prejuízos para a economia nacional, devendo, por isso, ser objeto de medidas rigorosas para sua eliminação.

O que não pode ser comprometido, nobres colegas, é o crescimento do País, o agravamento da recessão e do desemprego, nem os investimentos sociais voltados para as classes mais carentes da população.

Esperamos, portanto, que o Governo Federal, notadamente sua área econômica, complementem os esforços de contenção do déficit público, com as medidas que acabamos de sugerir.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Demos o primeiro passo para resgatar a dignidade do povo fluminense, com a inclusão de dispositivo no Projeto de Constituição que determina a realização de um plebiscito para que as populações dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara se manifestem sobre a fusão, autoritariamente imposta em 1975.

O plebiscito é uma forma popular de manifestação que consulta a vontade que é fonte de todo poder político. O povo merece respeito, porque somente ele legitima a ação política. O povo não foi ouvido na fusão. Esqueceu-se deliberadamente o povo. O plebiscito será oportunidade histórica para que o povo possa livre e soberanamente se manifestar, aprovando a fusão ou promovendo a desfusão.

Bem sei, que interesses poderosos se aglutinam para impedir que o plebiscito se realize. São os mesmos interesses obscurantistas, revanchistas, beneficiários pelo arbítrio e pelo autoritarismo e que manipulavam impunemente a vontade do povo. Precisaremos estar atentos, para combater estes interesses, que ignoram a triste realidade que se abateu especialmente sobre o Estado do Rio de Janeiro com a fusão. Não negaríamos que a Guanabara igualmente sofreu prejuízos, mas

o antigo Estado do Rio de Janeiro foi duramente prejudicado.

Com a fusão, Niterói perdeu 35 mil profissionais liberais, sofrendo um esvaziamento somente comparável ao que acontece a Angola, Moçambique e Nicarágua. São Gonçalo não ganhou meio metro de esgoto. A Baixada Niteroiense e a Baixada Fluminense foram largadas. Treze municípios do norte fluminense tiveram sua população reduzida caracterizando-se hoje aquela região como a mais pobre do Brasil.

Nesta oportunidade, gostaria de inserir nos anais os editoriais de **O Fluminense** dos dias 28 e 30 de agosto sob os títulos: "Justiça para os Fluminenses" e "Primeira Vitória" que revelam todo o apoio daquele jornal, com 110 anos de circulação no Estado do Rio de Janeiro, dado – a causa do plebiscito, bem como a causa da desfusão.

Os nossos adversários de hoje proclamam que a desfusão terá um custo econômico vultoso. A afirmativa é demagógica e fantasiosa. Não custará mais do que custaria dotarmos o Estado das condições mínimas de infra-estrutura, coisa que não foi feita nestes 12 anos de fusão.

Apresentei uma emenda para plebiscito. Vou defendê-la. Parabenizo o Relator Bernardo Cabral e à Comissão de Sistematização por sua acolhida. Conto com o apoio da liderança do meu partido o PL, para levar adiante esta iniciativa que restaurará e devolverá acima de tudo o que temos de mais caro e valioso na vida, a dignidade. A dignidade do povo fluminense que foi vilipendiada pelo autoritarismo.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO EM SEU DISCURSO:*

**O Fluminense – 30-8-87.**

**PRIMEIRA VITÓRIA**

A inclusão no ato das disposições transitórias do anteprojeto de Constituição elaborado pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte de dispositivos convocando um plebiscito no dia 15 de novembro do próximo ano, para indagar da população do atual Estado do Rio de Janeiro se aceita ou não a fusão, representa, de fato, uma conquista de ordem democrática. Com alguns anos de atraso, cumpre-se a obrigatoriedade de ouvir o povo sobre um ato que foi imposto pelo Governo central, sem qualquer justificativa racional, num período no qual os tribunais estavam impedidos de apreciação das representações que tentassem mudar o que o Governo resolvia.

A bancada do antigo Estado do Rio de Janeiro na Assembléia Nacional Constituinte, com o apoio de alguns cariocas e de constituintes eleitos por outros Estados da Federação, resolveu, naquela Comissão da Constituinte, aceitar a proposta do plebiscito, deixando agora ao Plenário sua inclusão na Constituição que será promulgada no dia 15 de novembro, segundo o calendário que vem sendo seguido pela Assembléia Nacional Constituinte. Fluminenses e cariocas, com isso, quando estiverem votando para Prefeito e Vereador, em 1988, terão o direito constitucional de responder à pergunta sobre a fusão, mantendo ou não o atual Estado, ou separando-os, para que voltem

a ser o que eram – o Estado do Rio de Janeiro e o Estado da Guanabara.

Há o argumento de que será difícil dividir serviços e funcionalismo público. O trabalho será menor que o realizado na fusão, quando de forma atabalhoada, e sempre desrespeitosa para com o antigo Estado do Rio de Janeiro, tudo foi fundido, até com a forma simples de acabar com serviços e transferir funcionários compulsoriamente, com tudo o que isso representou de prejuízo para centenas de milhares de pessoas.

É indispensável que o plebiscito seja realizado. Vencendo a idéia de manutenção da fusão, estará na hora de efetivamente criar-se o novo Estado, eliminando-se preconceitos administrativos e descobrindo-se a fronteira interna, especialmente a agrícola, até hoje desconhecida pela vesguice urbana carioca. Caso contrário, será a vez de começar tudo de novo, do ponto de partida, com o restabelecimento dos dois Estados, e a criação de estruturas modernas, que permitam ao outro lado da baía ser uma cidade-Estado modelo, e a este lado uma unidade moderna, na qual conviverão a vocação agrícola e as conquistas industriais, especialmente aquelas ligadas à produção de energia – petróleo e álcool.

Convém, aliás, deixar para depois da promulgação da nova Constituição o ato que fixará o local de instalação do Pólo Petroquímico. Ele deve ficar no território do antigo Estado do Rio, que é o maior produtor brasileiro de petróleo, e que, livre de couraça imposta por um ato de força, poderá encontrar uma vocação especial no campo energético.

A decisão da Comissão de Sistematização é a primeira vitória da Velha Província Fluminense. Duas outras vão ocorrer – na Constituinte e no plebiscito do próximo ano.

Aí, então, a dignidade fluminense estará resgatada.

#### "JUSTIÇA PARA OS FLUMINENSES

A honra, o passado, as glórias, as tradições, a história, o orgulho, o respeito, a dignidade do bravo povo fluminense foram em parte ontem resgatados em Brasília com a divulgação do ante-projeto de Constituição do Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, determinando a realização de um plebiscito em 1988, juntamente com as eleições municipais de 15 de novembro. Nele serão ouvidas as populações dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara sobre a fusão imposta em 1975.

Inegável e inquestionavelmente, a fusão foi um ato de arbítrio, de intolerância, de desrespeito, motivado por razões discutíveis e não muito claras.

O plebiscito, tese defendida por este jornal, estática e solitariamente será a oportunidade para que o povo fluminense, livre, soberana e democraticamente, se manifeste sobre se a fusão deve prosseguir ou se teremos a desfusão.

Registremos o empenho e a determinação dos Deputados Adolfo de Oliveira, José Carlos Coutinho, José Maurício e Flávio Palmier da Veiga para que a nova Constituição contivesse o dispositivo do plebiscito, aspiração de quantos querem uma democracia efetiva em nossa Pátria, respeitados os direitos de seus cidadãos.

O Fluminense se sente recompensado desta primeira vitória, que não está de todo assegurada.

E continuará empenhado, juntamente com os congressistas fluminenses, para que o dispositivo seja efetivamente aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte e incorporado definitivamente à nova Constituição, que livrará os fluminenses da humilhação de termos sido riscados do mapa do Brasil.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Alteraram-se profundamente as condições econômicas da população, de relativa folga, propiciadas pela execução do Programa de Estabilização Econômica, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 1º de março de 1986. Programa esse que, durante sua execução, por um certo período recuperou o poder aquisitivo do assalariado, mediante a contenção da inflação, provocando o estímulo da demanda e, pois, a retração da oferta.

Não tardou o Governo a tomar medidas complementares para absorver temporariamente o excesso de poder aquisitivo, através do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento e instituiu o empréstimo compulsório sobre os combustíveis e a compra de carros novos e usados.

Na mesma data, o Banco Central, através da Resolução nº 1.154, determinava a cobrança de empréstimos compulsórios de 25%, incidentes sobre os preços das passagens internacionais, aéreas e marítimas, e sobre a compra dos mil dólares permitidos para atender aos gastos com a viagem ao exterior, empréstimos esses exigíveis até 31 de dezembro de 1987, de acordo com a norma legal.

Mas a inflação, que estava contida artificialmente, retornou a sua escalada ascendente a partir de novembro do não passado, após o pacote denominado Cruzado II, que permitiu o descongelamento de preços e salários.

Diante da recessão e do desemprego que atingiu a indústria automobilística, o Governo se viu forçado a cancelar os empréstimos compulsórios sobre a compra de carros novos e usados, empréstimos esses que deveriam vigorar até 31 de dezembro de 1989. Os Decretos nºs 2.329, de 20 de maio de 1987, e 2.340, de 26 de junho, também deste ano, ultimaram essas medidas. Manteve-se, porém, o compulsório de 28%, incidente sobre o consumo de gasolina e álcool carburante.

Se tais alterações foram possíveis no Decreto-Lei nº 2.288, de 1986, com igual razão impõe-se a revogação da Resolução nº 1.154, da mesma data, do Banco Central, que instituiu o empréstimo compulsório de 25% sobre os preços das passagens internacionais e a compra de moeda estrangeira. A vigência dessa resolução não mais se justifica por várias razões, entre as quais enumeramos as seguintes:

a) não mais prevalecem as condições econômicas que sugeriram a adoção da medida;

b) penalizam-se os brasileiros que viajam ao exterior, inclusive os empresários que, muitas vezes, vão colocar nossos produtos no mercado internacional, bem como brasileiros que necessitam viajar por outras razões que não as de simples turismo;

c) são prejudicadas as nossas empresas aéreas, pois os aviões que partem para o exterior

levam um número reduzido de passageiros, assinalando-se uma queda de 50% nas viagens internacionais, conforme afirma o Sr. Carlos Heckmann, Superintendente Comercial da VARIG (in **Folha de S. Paulo**, 11-7-87);

d) a medida é inconstitucional, conforme têm reconhecido eminentes autoridades judiciárias;

e) desestimula-se o turismo no Brasil, e explicamos a razão.

Como afirma o Deputado Gustavo de Faria, "o turismo é uma atividade que requer reciprocidade. Como está sendo desestimulada a saída de turistas brasileiros para o exterior, os países estrangeiros, através de seus grandes operadores, incentivam seus turistas a não viajarem para o Brasil". Segundo S. Ex.<sup>a</sup> "como toda atividade econômica, também o turismo é uma via de duas mãos" (in **Folha de S. Paulo**, 9-7-87).

A manutenção de empréstimo compulsório de 25% não apenas sobre o valor das passagens internacionais, mas também sobre a compra de moeda estrangeira, tem, pois, desestimulado o turismo, um setor de suma importância para a entrada de divisas no País, responsável, por outro lado, por milhares de empregos.

A imprensa nos dá conta das várias vozes que se têm erguido contra essa modalidade de empréstimo. Vamos citar algumas.

O Sr. João Dória Júnior, Presidente da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), afirma que "o próprio Governo está perdendo com o compulsório, porque também precisa pagar os 25% sobre as viagens de seus técnicos ao exterior, e por desestimular centenas de empresários que, apesar de não serem registrados na CACEX, atuam no exterior, trazendo divisas para o Brasil" (in **Folha de S. Paulo**, 11-7-87).

O Sr. Tasso Gadzanis, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), temeroso ante a crise que o mercado turístico atravessa, fez um apelo ao Ministro da Fazenda, pleiteando a extinção do empréstimo compulsório (in **Folha de S. Paulo**, 11-7-87).

A **Folha de S. Paulo**, edição de 11 de julho deste ano, afirma que o Brigadeiro Octávio Moreira Lima, Ministro da Aeronáutica, teria sugerido ao Presidente José Sarney a suspensão da cobrança do empréstimo compulsório sobre viagens ao exterior e sobre a compra de moeda estrangeira, alegando que a medida não mais se justifica.

O Cel. Ozires Silva, Presidente da PETROBRÁS, defende também o fim do empréstimo compulsório sobre os combustíveis, que tem penalizado o consumidor. Embora esses empréstimos sejam destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, S. Ex.<sup>a</sup> "entende que o Governo deve buscar outras formas de investimento, dando estímulo à iniciativa privada para participar do crescimento do País" (in **Correio Braziliense**, 11-7-87).

A Federação do Comércio do Estado de São Paulo também dirigiu apelo ao Ministro da Fazenda, no sentido de ser revogada a cobrança do empréstimo compulsório de 25% sobre o preço das passagens internacionais e a compra de moeda estrangeira. Alega S. S.<sup>a</sup>, entre outras razões, que "a manutenção do compulsório promove custo social superior aos desconhecidos benefícios que possam advir para a economia". Para o Presidente daquele órgão, Eduardo Vampré do

Nascimento, passados 12 meses da existência do compulsório, "não há como negar que a realidade econômica mostra-se adversa, considerando-se a retração no nível geral da atividade, sem perspectivas de curto prazo para a reativação do setor empresarial, fatos suficientes para explicar o crescimento do desemprego e a tendência de agravamento das tensões sociais" (**In Correio Braziliense**, 16-7-87).

Conforme a notícia a **Folha de S. Paulo**, edição de 16 de julho, em pesquisa de opinião realizada em São Paulo a respeito do empréstimo compulsório sobre os preços das passagens internacionais e os dólares de viagem, 80% dos entrevistados manifestaram-se contrariamente à medida.

O turismo deve figurar na nova Carta constitucional como atividade econômica qualificada, que gera empregos, produz dividendos e cria riqueza. Daí a necessidade de adoção de uma política de investimentos no setor, que incentive a construção de uma rede de hotéis para a classe média, de infraestrutura de transportes e que divulgue as nossas atrações turísticas no exterior. Ao invés de cobrar compulsório sobre passagens e a compra de dólares – limitada em US\$ 1.000 – urge que se ultime a criação do dólar-turismo, para evitar as operações realizadas no câmbio negro, à margem da lei, responsáveis pela evasão de divisas e pela sonegação de impostos.

Cumpra acrescentar que tem sido argüida a inconstitucionalidade do empréstimo compulsório sobre viagens internacionais e a compra de moeda estrangeira. Vamos citar apenas um fato divulgado pelo "**Jornal do Brasil**", edição de 15 de julho, que menciona a concessão de liminar pelo Juiz Luciano Franco Tolentino do Amaral, na Primeira Vara da Justiça Federal, a mandado de segurança impetrado por várias pessoas, cujo advogado argumenta que "o Banco Central ou o Conselho Monetário Nacional não têm força, por uma mera resolução, de instituir esse tributo, denominado encargo financeiro" (**in Jornal do Brasil**, 15-7-87).

Por todos os motivos expostos, dirigimos um apelo ao Presidente José Sarney, para que Sua Excelência determine ao Banco Central seja revogada a Resolução nº 1.154, de 23 de julho de 1986, extinguindo, assim, o empréstimo compulsório sobre passagens internacionais e moeda estrangeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá)** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS):** – Sr. Presidente Sras e Srs. Constituintes:

Há poucos dias compareceu à Câmara dos Deputados o Sr. Ministro da Previdência e Assistência

Social, Raphael de Almeida Magalhães, para debater questões relacionadas com a Pasta que dirige.

Na Câmara dos Deputados existem cerca de três requerimentos de convocação dirigidos a S. Ex.<sup>a</sup> para aqui comparecer e esclarecer a controvérsia criada e amplamente divulgada na imprensa nacional, em torno de aquisição de imóveis pela Previdência Social e, de outra parte, a precária política da Previdência Social desenvolvida pelo Ministério que S. Ex.<sup>a</sup> dirige na Nova República.

O Sr. Ministro aqui esteve dizendo que vinha **sponte sua**. Indaguei do Presidente Ulysses Guimarães como ficavam os três requerimentos de convocação se o Ministro não vinha atendendo a requerimentos de convocação, ficavam eles pendentes de serem satisfeitos. E volto a colocar a questão, como voltei a fazê-lo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Casa, Ulysses Guimarães, recolocando todas as questões que fizera da tribuna ao Ministro da Previdência, porque, a uma só delas, S. Ex.<sup>a</sup> conseguiu dar a resposta. E a maior parte delas, S. Ex.<sup>a</sup>, inclusive, ignorou, pura e simplesmente.

Volto hoje a esta tribuna diante do noticiário da imprensa. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados não me permitiu a réplica a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Previdência, inclusive quando S. Ex.<sup>a</sup> disse que eu me equivocava na leitura do valor de um contrato feito entre a Previdência Social, a DATAPREV e Furnas-Centrals Elétricas; contrato não de prestação de fornecimento de energia elétrica, absolutamente, o que seria o normal e lógico, pois é o que Furnas faz, mas de prestação de serviços de assessoria administrativa para a contratação de funcionários, ludibriando ordem presidencial que proíbe a contratação de funcionários. Pois bem, S. Ex.<sup>a</sup> disse que eu me equivocava ao dizer que o contrato era de cinquenta milhões de cruzados e o contrato era, isto sim, de dois milhões e oitocentos mil cruzados. Eu tinha o contrato na mão, e o tenho à disposição dos nobres Constituintes, para repetir que o valor do contrato que eu dera estava exato, e errado esteve o Ministro ao me contraditar. Na falta de réplica. Aquilo que não pude contestar das afirmações do Sr. Ministro ou cobrar das informações vagas, da falta de informação do Sr. Ministro, a imprensa nacional está fazendo por nós. A imprensa nacional está suprimindo o papel que seria da Câmara dos Deputados e que o Regimento Interno impossibilita, o simples direito de réplica. Trago para o registro dos Anais desta Casa, por isso mesmo e para que haja uma complementação daquele questionamento, pois a ele haveremos de retomar. Diz, por exemplo, Sr. Presidente, a imprensa nacional, e tenho em mãos exemplar da **Zero Hora** de ontem, dia 1º de setembro:

"Juiz suspende a transação de imóveis da Previdência. Está suspensa toda transação comercial realizada pelo Ministério da Previdência Social, que resultou na compra de 328 apartamentos em Brasília, sem licitação pública. Agora, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães tem até o dia 20 para se defender."

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que dê por lido todo esse noticiário, mas vou pinçar do texto pelo menos uma

observação, para conhecimento do Plenário, o restante ficará para os **Anais**:

"O advogado Pedro Calmon comentou ter conseguido bloquear, através da Justiça, recursos públicos dos segurados e aposentados entregues indevidamente a firmas construtoras, quando deveriam ser empregados na melhoria dos benefícios e dos serviços previdenciários."

A imprensa nacional de hoje, e tenho em mãos recortes do **Jornal O Estado de S. Paulo** de 2 de setembro, traz a seguinte matéria:

"Sindicato desmente Ministro no caso da compra de imóveis."

E uma outra matéria:

"DOCUMENTO COMPROMETE DEFESA."

O novo presidente do Sindicato dos Imóveis do Distrito Federal, Paulo Baeta, desmentiu ontem declarações do ministro Raphael de Almeida Magalhães, de que o órgão tenha sido consultado previamente sobre a disponibilidade de apartamentos em Brasília para venda à Previdência Social. Baeta denunciou que o ministério poderia ter economizado cerca de 20% – uns Cz\$ 200 milhões – se tivesse adotado esse procedimento, pois em Brasília havia perto de três mil imóveis, dos quais uns dois mil novos em disponibilidade em maio – época em que foi acertada a compra dos 328 apartamentos, sem licitação pública, por Cz\$ 1.030 bilhão – a preços bem inferiores aos pagos às firmas escolhidas: Sersan – do deputado Sérgio Naya (PMDB-MG) –, Encol, Paulo Octávio e Enasa.

E prossegue o noticiário, que rogo a V. Ex.<sup>a</sup> dê como lido, como parte integrante de meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, nós, entre outras providências que temos que adotar, devemos proceder à modificação do Regimento Interno de funcionamento da Câmara dos Deputados para, em questões como esta, de questionamentos o Ministro do Estado, os Deputados que questionem o Sr. Ministro terem, pelo menos, o direito de réplica, senão ficam as afirmações do Sr. Ministro como a última palavra. Senão acabamos na situação em que teríamos com a presença do Sr. Ministro, em que o noticiário da maior parte da Imprensa nacional do dia seguinte dava idéia de que o Sr. Ministro tinha atendido plenamente às questões suscitadas, quando tal não é verdade; tanto não é verdade que a própria imprensa nacional está agora, dia a dia, trazendo novas colocações que mostram, exatamente, que S. Ex.<sup>a</sup> não satisfaz; deixou pendentes questões de esclarecimento, tanto assim que, também nós, estamos insistindo em nova presença do Sr. Ministro, até esclarecermos o suficiente ou instalamos uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Era esta, Sr. Presidente, a questão que tinha que suscitar nome da Bancada que represento neste momento. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**Zero Hora** – Terça-feira, 1º-9-87.

Está suspensa toda a transação comercial realizada pelo Ministério da Previdência Social, que resultou na compra de 328 apartamentos em Brasília sem licitação pública. Agora, o ministro Raphael Magalhães tem até o dia 20 para se defender.

**JUIZ SUSPENDE A TRANSAÇÃO DE IMÓVEIS DA PREVIDÊNCIA**

Está suspensa toda a transação comercial efetuada pelo Ministério da Previdência Social, através do lapas, que resultou na compra sem licitação pública de 328 apartamentos funcionais em Brasília, num total de Cz\$ 1 bilhão 30, milhões 255 mil, de propriedade das construtoras Sersan – do deputado Sérgio Naya (PMDB-MG) – Paulo Octávio, Enasa e Encol. A liminar foi concedida ontem pelo juiz Mário César Ribeiro, da 9ª Vara de Justiça do Distrito Federal, acatando ação popular impetrada pelo advogado Pedro Calmon. Na sentença, o juiz cita como réus o ministro Raphael de Almeida Magalhães e outros envolvidos na negociação, que terão até o dia 20 para se defender.

Apesar de todas as tentativas do ministro em demonstrar que o negócio foi legal, o juiz entendeu que as provas anexadas ao processo foram suficientes para conceder a liminar, visando prevenir danos a direitos da coletividade. Visivelmente satisfeito, o advogado Pedro Calmon comentou ter conseguido bloquear, através da Justiça, recursos públicos dos segurados e aposentados entregues indevidamente a firmas construtoras, quando deveriam ser empregados na melhoria dos benefícios e dos serviços previdenciários. Calmon disse estar mais convencido que nunca da grande dose de corrupção que envolveu toda a transação imobiliária entre a Previdência e as quatro **firmas** construtoras.

**SINDICATO DESMENTE MINISTRO NO CASO DA COMPRA DE IMÓVEIS**

O novo presidente do Sindicato de Imóveis do Distrito Federal, Paulo Baeta, desmentiu ontem declarações do ministro Raphael de Almeida Magalhães, de que o órgão tenha sido consultado previamente sobre a disponibilidade de apartamentos em Brasília para venda à Previdência Social. Baeta denunciou que o ministério poderia ter economizado cerca de 20% – uns Cz\$ 200 milhões – se tivesse adotado esse procedimento, pois em Brasília havia perto de três mil imóveis, dos quais uns dois mil novos em disponibilidade em maio – época em que foi acertada a compra dos 328 apartamentos, sem licitação pública, por Cz\$ 1,030 bilhão – a preços bem inferiores aos pagos às firmas escolhidas: Sersan – do deputado Sergio Naya (PMDB – MG) –, Encol, Paulo Octávio e Enasa).

O ex-presidente do sindicato, Cezar Siqueira Assreuy, um dos beneficiados com a venda dos apartamentos, confirmou, sem querer, as declarações de Baeta em carta endereçada ao órgão, em 24 de agosto, onde mencionava desconhecer ter existido por parte do sindicato "envolvimento algum" na compra dos imóveis pelo lapas (Instituto de Administração Financeira da Previdência

e Assistência Social.) Baeta reuniu ontem a imprensa para divulgar uma nota com o apoio da diretoria do sindicato e dos 1.200 corretores de Brasília, denunciando a trama montada para beneficiar as quatro firmas construtoras e a família Assreuy.

Baeta disse desconhecer as razões – "a menos que os motivos e vínculos sejam pessoais" – da interferência do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, presidido por Aref Assreuy – amigo do ministro Raphael de Almeida Magalhães – na escolha das quatro firmas para venda dos 328 apartamentos à Previdência Social. Ele afirmou que o conselho não tem atribuições de avaliador nem de intermediar em transações imobiliárias, para isso existindo os sindicatos regionais e, no caso específico da Previdência, um quadro com quase 200 engenheiros e arquitetos contratados pelo lapas, além dos especialistas da Caixa Econômica Federal, pagos pelo arário público.

Cezar Siqueira, filho de Aref Assreuy, foi acusado por Baeta de ter fraudado documento enviado em 26 de maio ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis, presidido por seu pai, informando da impossibilidade de serem adquiridos a curto prazo os apartamentos "se não lançando mão de novos – alguns prontos – e outros em construção".

Nesta época Cezar Siqueira respondia interinamente pelo sindicato, pois Baeta havia sido eleito para substituí-lo. Sem comunicar nada ao novo presidente, Siqueira protocolou o documento no Ministério da Previdência em 24 de Junho; quando Baeta havia tomado posse do sindicato, indicando as quatro construtoras como as únicas em condições de vender os imóveis funcionais.

Como ele estava impedido por razões de parentesco com o presidente do conselho de assinar o documento da transação imobiliária, na qualidade de presidente do sindicato, Siqueira omitiu o sobrenome Assreuy, fato denunciado publicamente no plenário da Câmara pelo líder do PFL, deputado José Lourenço.

Paulo Baeta afirmou que o ofício ao qual o ministro se refere como declarações do sindicato não passa de uma nota individual e isolada do então ex-presidente do sindicato.

**DOCUMENTO COMPROMETE DEFESA**

O ministro Raphael de Almeida Magalhães mandou dizer ontem, por intermédio do assessor de imprensa, Daniel Matos, que em momento algum declarou ter consultado o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal sobre a disponibilidade de apartamentos para venda em Brasília.

O próprio ministro, porém, se desmente no primeiro parágrafo da página 16 do depoimento que prestou no Senado, dia 19 de agosto: "Para decidir sobre a compra, o ministério consultou o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, e as entidades consultadas responderam informando, respectivamente em 26/5 e 27/5, que apenas três organizações do mercado imobiliário de Brasília dispunham, para venda imediata, de apartamentos em número e com as características indicadas pelo ministério..."

A mesma consulta ao Sindicato dos Corretores de Imóveis do DF, que o ministro disse não ter feito, consta no item 7 da "Nota de esclarecimento sobre a compra de imóveis pela Previdência", pu-

blicada dia 26/7 em dois jornais de cada capital pela qual o ministério pagou Cr\$ 8,5 milhões. Neste caso, o ministro mandou o assessor Daniel Matos informar que o erro fora da Coordenadoria de Comunicação Social, mas não teve argumento para contestar o depoimento que prestou ao Senado, onde faz a mesma referência ao sindicato.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ, Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A **Folha de S. Paulo**, da semana passada, traz uma notícia que diz desse espírito imobiliário que hoje impera na Previdência Social. Agora, no mês de julho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, Serra do nosso bravo José Elias Murad, a Previdência Social adquiriu no Bairro de Santo Agostinho – que é um do mais caros da Capital mineira, um dos mais elegantes – um prédio de 17 pavimentos pela quantia, à ocasião, em OTNs, de 318 milhões, a OTN de hoje, 348 milhões de cruzados. Adquiriu de uma empresa de empreendimentos imobiliários sem concorrência – que é a tônica dessas compras de imóveis pela Previdência – chamada Líder. E o Superintendente do IAPAS de Minas Gerais, Dr. Salomão IAPA, e a **Folha de S. Paulo** coloca a idade dele, 51 anos de idade, afirmou que o órgão tem 1.130 lotes vagos só em Belo Horizonte e que ele ofereceu esses lotes à Previdência, para que ela pudesse construir as instalações da LBA, e a Previdência não aceitou. 1.130 já pertencendo ao IAPAS, oferecidos à administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que, mais uma vez, recusou e fez a compra, sem concorrência, de uma empresa chamada "Líder", por 348 milhões de cruzados, de um prédio de 17 andares, no bairro Santo Agostinho, um bairro rico, para instalar a LBA, que é para atender à população carente, a população pobre.

Hoje, o **Correio Brasileiro** traz a entrevista do Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, Sr. Paulo Baeta, dizendo que o Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, mente. Quer dizer, olha a gravidade disso, a subversão dos valores. Onde chegamos, quando um Ministro da Previdência é desmentido pelo Presidente do Sindicato! Estamos vivendo até um surrealismo.

No Rio de Janeiro, na semana passada, houve uma batida no morro Dona Marta, uma guerra de traficantes de tóxicos, o Cabeludo e o Zaca. Quando eles desceram, os traficantes haviam fugido e foram presos 20 PM, quer dizer, é um surrealismo. E hoje vem o Presidente do Sindicato, Paulo Baeta, e diz: o Ministro mente, é mentira do Ministro. E afirma ele que os imóveis comprados deveriam ser submetidos a rigorosa apuração e punição dos culpados, porque o negócio é considerado prejuízo ao etário, e o Baeta não tem conhecimento de qualquer consulta do Ministro sobre a avaliação e compra dos imóveis. O ofício a que Raphael se refere, como declaração do Sindicato, não passa de uma nota individual, isolada, do ex-Presidente César Cerqueira, que já não res-

pondia pelo cargo quando o documento foi protocolado no Ministério.

**O Informe JB**, de ontem, vem mostrar aquela denúncia para a qual temos chamado a atenção do PT e do PDT: não se pode permitir que o Secretário de Saúde dos governos dos Estados acumulem a Previdência Social em nome de ações integradas de saúde. Estão repassando o dinheiro do previdenciário, do trabalhador, dos aposentados, para os prefeitos e governadores do PMDB.

E diz, já concluindo, Sr. Presidente, o Informe JB de ontem, que o Secretário de Saúde do Paraná, que aculuma o cargo de Superintendente Regional, está beneficiando o Hospital Caridade São Vicente de Paula, que é do seu irmão, Isaac Tavares, sob a gestão do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Mas, dentro desse clima de surrealismo, temos, para concluir, Sr. Presidente, de cumprimentar a coragem e o espírito público do Juiz da 9ª Vara Federal do Distrito Federal, Dr. Mário César Ribeiro, que anteontem concedeu liminar em ação popular proposta pelo advogado Pedro Calmon, suspendendo todos os pagamentos que o IAPAS iria fazer às firmas Sersan e Encol na compra dos 328 apartamentos localizados na Área Octogonal. E o que me impressiona, já dentro da filosofia aqui do Paulo Baeta, que diz que o Ministro é mentiroso, são os termos com que o advogado, Dr. Pedro Calmon, se refere ao Ministro. As firmas venderam os imóveis por 1 bilhão e 30 milhões de cruzados, segundo o advogado, sem concorrência. E já concluo:

"Pedro Calmon informou que os apartamentos de três quartos foram vendidos ao preço unitário de 3 milhões e 500 mil cruzados, quando a Caixa Econômica Federal avaliou os Imóveis, três meses antes, pelo preço de 528 mil cruzados."

Aí ele conclui, entre aspas: o **Jornal do Brasil** tem esse cuidado, pela seriedade do órgão informativo que é.

Diz Pedro Calmon:

"A corrupção for tarifa que as firmas Sersan e Encol assinaram um protocolo de intenção para vender os apartamentos que estavam encalhados, pela fabulosa quantia, se comprometendo a passar a escritura no dia 17 de julho deste ano."

Estas são, Sr. Presidente e Srs. Constituinte algumas considerações que nós gostaríamos de tecer sobre o Ministério da Previdência e Assistência Social, hoje, administrado como uma grande empresa de corretagem de imóveis no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**Jornal do Brasil** – terça-feira, 1º-9-87

**AÇÃO CONTRA IAPAS**

O juiz da 9ª Vara Federal, em Brasília, concedeu liminar em ação popular contra a compra de 328 apartamentos pela Previdência Social, suspendendo os pagamentos que o IAPAS faria às empre-

sas Sersan e Encol. A ação alega que a venda foi feita sem concorrência pública.

**Comunicado**

**ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS  
E APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
PELO INPS**

Comunicamos aos economiários, aposentados e pensionistas pelo INPS, que por sentença prolatada na ação ordinária proposta por Duse da Cunha Menezes Galvão e Outros contra o INPS, que tem por finalidade corrigir os índices aplicados por aquela Autarquia nos reajustes concedidos, decidiu o Ex.ª Sr. Juiz na forma seguinte:

**SENTENÇA**

Vistos, etc... Julgo procedente a ação, para condenar a autarquia-ré a reajustar os benefícios previdenciários dos autores a partir do primeiro, com base nos referidos índices, na forma do pedido, pagando-lhes as diferenças atrasadas, com juros e correção monetária...

Drª Izabel Meira Coelho Lemgruber  
Porto

Rua México, nº 11, Grupo 1.902.

**Informe JB**

**SAÚDE**

Delcino Tavares, Secretário de Saúde do Paraná que acumula o cargo com a Superintendência Regional do Inamps, em um ano, internou 25% da população de sua cidade natal: Guatigua, com 8 mil habitantes.

Estão todos internados no Hospital de Caridade São Vicente de Paula, cujo diretor é seu irmão Isaac Tavares.

Em tempo: os parâmetros internacionais de internamentos por comunidade é de 6% em um ano.

Hoje, o Inamps, com grande condescendência, aceita 10%.

JB, 1º-9-87

**JUIZ SUSTA VENDA DE  
APARTAMENTOS DO IAPAS**

Brasília – Os funcionários da Previdência Social que serão transferidos para Brasília não receberão de imediato os seus apartamentos prometidos pelo Ministro Rafael de Almeida Magalhães. O juiz da 9ª Vara Federal do Distrito Federal, Mário César Ribeiro, concedeu ontem liminar em ação popular proposta pelo advogado Pedro Calmon, suspendendo todos os pagamentos que o IAPAS iria fazer às firmas Sersan e Encol na compra dos 328 apartamentos localizados na área octogonal.

De acordo com a ação popular, as quantias já recebidas pelas firmas serão garantidas aos cofres da Nação pelos próprios imóveis. "Quando se apurar o montante da lesão". As duas firmas venderam os imóveis ao preço de Cr\$ 1 bilhão 30 milhões, segundo o advogado. "Sem concorrência pública".

Pedro Calmon informou que os apartamentos de três quartos foram vendidos ao preço unitário

de Cz\$ 3 milhões 500 mil quando a Caixa Econômica avaliou os mesmos imóveis três meses antes pelo preço de Cz\$ 528 mil. "A corrupção foi tanta que as firmas Sersan e Encol assinaram um protocolo de intenção para vender os apartamentos que estavam encalhados, pela fabulosa quantia, se comprometendo a passar a escritura no dia 17 de julho deste ano", afirmou Pedro Calmon. "Segundo ele, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães contratou a firma AGB, de Minas Gerais, para avaliar os apartamentos, apesar de não conhecer o mercado de Brasília, que deram os mesmos preços que as firmas ofertaram. No mesmo dia 17 de julho, foi passada a escritura com a mesma data de avaliação e publicada a portaria do Ministro autorizando a compra dos imóveis", acrescentou o advogado.

**Correio Braziliense, Brasília, 2 de setembro de 1987**

**CORRETOR FAZ ACUSAÇÃO À PREVIDÊNCIA**

O Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, mente quando diz que o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília deu aval técnico à compra de 328 apartamentos no Plano Piloto, além de ter feito um péssimo negócio, com prejuízo Considerável ao erário público. Foi o que afirmou, em entrevista coletiva ontem, o Presidente do Sindicato, Paulo Baeta para quem deveria haver uma apuração rigorosa do caso e punição aos culpados.

Baeta não tem conhecimento de qualquer consulta do Ministério da Previdência à entidade sobre avaliação e compra de imóveis. O ofício a que Raphael se refere como "declaração do Sindicato" não passa, conforme frisou, de uma nota individual e isolada do ex-Presidente César Siqueira, que já não respondia pelo cargo quando o documento foi protocolado no Ministério.

**O SR. HAROLDO LIMA (Líder do PC do B):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Tomamos conhecimento pela imprensa de que uma Comenda da Ordem do Congresso Nacional Brasileiro, que é um distintivo honorífero de alta importância, foi concedido ao Dr. Aluizio Campos da Paz. Ficamos sabendo que quem delibera, para conceder essa distinção altamente honrosa, são as duas Mesas da Casa, a Câmara e o Senado, e os Líderes da Maioria e da Minoria. Mas, como não existe, propriamente, um Líder da Minoria, por tradição costuma-se reunir os Líderes do PMDB e do PDS, e que esse conjunto de pessoas deliberaram conceder a Comenda da Ordem do Congresso Nacional ao Dr. Aluizio Campos da Paz. Sabemos que o Dr. Aluizio Campos da Paz é o Diretor do Hospital Sarah Kubitschek, das Pioneiras Sociais. Só que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, no ano de 1985, nesta Casa, nesta tribuna, foram feitos 47 pronunciamentos enérgicos de Parlamentares contrários ao Dr. Aluizio Campos da Paz. A ampla maioria criticava, com energia, a corrupção do Dr. Aluizio Campos da Paz, os métodos fascistas e autoritários desse Di-

retor do Sarah Kubitschek, os seus desmandos administrativos, entre os quais um teve grande repercussão na Imprensa, qual seja, dele ter internado dois cães de sua estimação, para cirurgia plástica de orelha, no 6º andar, do Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília, por conta do povo brasileiro.

Nós todos acompanhamos uma greve dos médicos, dos enfermeiros, dos fisioterapeutas, dos radiologistas e de todos os profissionais da área de saúde, de junho a setembro de 1985, greve esta que demorou 68 dias, considerada legal pelo Tribunal Regional do Trabalho, do Rio de Janeiro e, posteriormente, considerada legal pelo Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, contra os desmandos do Dr. Aluizio Campos da Paz. Para finalizar esta greve, houve intermediação de diversos Parlamentares, entre os quais o que lhes está dirigindo a palavra. Houve intermediação do Ministro José Hugo Castello Branco, do então Ministro da Saúde, Carlos Sant'Anna, e de diversas outras pessoas, como o Presidente da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, Constituinte Manoel Viana. E, fruto dessa intermediação, fez-se um acordo com base no qual a greve foi suspensa. Firmou-se que não haveria nenhum tipo de repressão aos grevistas. Pois bem, Sr. Presidente, todos também protestamos nesta Casa diversas vezes, quando as repressões começaram, e dos 54 médicos do Sara Kubitschek, 34 foram despedidas por obra do Dr. Aluizio Campos da Paz, simplesmente por terem participado daquela greve.

Sr. Presidente, termino por dizer que esta Casa deveria dar um título a esta pessoa de **persona non grata**. Poucas pessoas têm sido tão criticadas pela Câmara dos Deputados, assim como pelos Ministros, como essa personalidade que é tida, por muitos de nós, como um sucedâneo, como um resíduo do antigo regime ditatorial brasileiro.

Nós nos surpreendemos quando, ao invés de se dar um título de **persona non grata** a esta pessoa, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal se reúnem, às escondidas, sem que ninguém tenha conhecimento desse fato e dá ao Dr. Aluizio Campos da Paz uma Comenda da Ordem do Congresso, em nome de todos os Congressistas, entre os quais estão todos aqueles que fizeram os 47 pronunciamentos denunciando a corrupção e os desmandos do Dr. Aluizio Campos da Paz.

Queremos, por um lado, protestar contra esse tipo de procedimento que se faz na Câmara dos Deputados e no Congresso, de maneira geral, e queremos solicitar, queremos pedir que a Mesa suspenda a outorga desse título ao Dr. Aluizio Campos da Paz, até que possamos, regimentalmente, promover uma revisão desse processo injusto, arbitrário e contrário a todo o pensamento do Congresso Nacional. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Haroldo Lima, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.*

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revião do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Na semana passada estive em Porto Alegre na condição de Parlamentar, de sindicalista e de bancário. Minha categoria está em plena campanha salarial de âmbito nacional e o meu sindicato está num processo democrático de renovação de sua Diretoria.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, fui também testemunha de um fato inusitado mas não inédito na Assembléia Legislativa do meu Estado. No dia 26, quarta-feira passada, realizava-se na Casa do Povo Rio-grandense uma sessão especial em homenagem ao Dia do Soldado. O compinheiro Raul Ponte, Deputado Estadual do PT e Líder da nossa Bancada na Assembléia Legislativa, em nome do nosso Partido realizava um pronunciamento em que avaliava histórica, sociológica e politicamente o papel das Forças Armadas nas últimas décadas em nosso País.

O discurso do companheiro Raul Ponte, que tem o nosso total e completo aval, se dava de maneira serena, tranqüila quando, de súbito, S. Ex.<sup>a</sup>, o Comandante da Região Sul, General Edison Boscacci Guedes, levantou-se e, abruptamente, retirou-se do recinto pronunciando, inclusive, palavras nada protocolares e nada amistosas com relação ao pronunciamento do companheiro Raul Ponte que falava, na tribuna da Assembléia, em nome do Partido dos Trabalhadores.

Homenagem só nos tempos medievais, é que tinha um significado de vassalagem dos servos aos seus senhores. Homenagem, na conceituação moderna, de hoje, significa também o chamamento à reflexão sobre o significado das instituições ou pessoas eventualmente homenageadas em sessões especiais. Era a que fazia o companheiro Raul Ponte em nome do PT, traçando um perfil das Forças Armadas, das suas contribuições e intervenções equivocadas, desacertadas em alguns momentos, prejudiciais ao País no período autoritário. O episódio não pode ficar como um acontecimento local, ou como uma decorrência, como querem alguns veículos de comunicação, de um ato de descortesia do companheiro Raul a S. Ex.<sup>a</sup>, o General Edison Boscacci Guedes, Pelo contrário, houve descortesia e essa descortesia, na verdade, veio de parte do Comandante da Região Sul, e não do companheiro Raul Ponte. O Sr. Comandante falaria por último e teria, portanto, a ocasião tranqüila de fazer os reparos que julgasse necessário, ao pronunciamento do companheiro Raul. O companheiro Raul falava em nome de um partido e não em nome da Casa. Se a Casa quisesse falar por uma única voz, teria eleito um único parlamentar para fazer isso. Se a Casa queria falar através dos diferentes partidos que lá estão representados e que, natural e democraticamente, não podem e nem devem pensar da mesma forma.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o que está por trás deste fato, na verdade, é a discussão que esta Constituinte está provocando sobre o papel das Forças Armadas e como isto deve ser regulado no texto constitucional, que há de ser o fruto do trabalho desta Assembléia. Dissemos antes que o fato não é um fato único nem recente.

Em outras ocasiões isso também aconteceu. No período autoritário o Comandante da Região Sul também se retirou em razão de um discurso que, no seu entendimento, feria os brios das Forças Armadas, e que estava sendo proferido, naquela ocasião, por um vibrante Parlamentar do MDB.

Sr. Presidente, o papel das Forças Armadas queremos que seja definido na Constituição, no sentido de assegurar a soberania do nosso País, e não de ser guarda pretoriana do capital e dos grandes grupos nacionais e multinacionais a nível interno.

Queremos que os militares não tenham nenhum preconceito sobre si do povo brasileiro, mas também queremos que os militares não tenham nenhum privilégio, se integrem na sociedade civil, saibam ouvir as críticas que devem ser ditas a eles e ao seu papel, para que também possamos ouvir as críticas que tenham à sociedade civil.

O Sr. General Comandante da Região Sul deu demonstrações claras e evidentes, na sessão do dia 26 próximo passado, dessa incapacidade de ouvir.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, lamentamos também a forma frouxa com que o Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e mesmo o Governador do Estado se pronunciaram a respeito do fato. Não contribuíram S. Ex.<sup>as</sup> para assegurar as prerrogativas do Poder Legislativo contra um ato descortês de um membro do braço armado do Poder Executivo. Que isso fique de lição para todos nós: a descortesia havida no fato, como querem dizer alguns órgãos de divulgação, veio de parte de S. Ex.<sup>a</sup>, o General Comandante do Sul e não do companheiro Raul Ponte, falando em nome do PT, dizendo o que precisaria ser dito com tranqüilidade e até com delicadeza a respeito do papel das Forças Armadas, que queremos que seja outro e não este que o regime militar quer nos impor, aqui, nesta Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PAULO MINCARONE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MINCARONE (PMDB –SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não fora o virtual ineditismo da medida, que deveria ser uma rotina na vida administrativa deste País, não traria ao conhecimento desta Assembléia, para que conste de nossos Anais, o registro do ato que acaba de ser baixado pelo Ministro Interino da Agricultura, o Dr. Lázaro Barboza, que, com proficiência e exação, representou o Estado de Goiás no Senado da República pela legenda do PMDB. Chamado à Secretaria Geral do Ministério por seu eminente titular, o Ministro Iris Rezende, S. Ex.<sup>as</sup>, respondendo interinamente pelo exercício da Pasta, acaba de decretar, pela portaria que vou ler em seguida, a prisão administrativa, por 90 dias, nos termos do que lhe faculta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, de dois depositários infieis que se apropriaram indebitamente, no Estado de Mato Grosso; de seis mil toneladas de soja pertencentes aos estoques

reguladores da Companhia de Financiamento da Produção.

É o seguinte o teor da portaria:

"O Ministro do Estado, interino, da Agricultura, tendo em vista o que consta do dossiê encaminhado pela Companhia de Financiamento da Produção, resolve:

Na forma do art. 214 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e art. 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10 de julho de 1941, ordenar a prisão administrativa dos Srs. Luiz Turchetti Neto, CPF nº 236.420.099-72, e Antônio Turchetti, CPF nº 142.327.669-87, brasileiros, agricultores, casados, residentes, respectivamente, em Marialva e Maringá, Estado do Paraná, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por haver o primeiro desviado 6.000 toneladas de soja em grãos que se achavam sob sua responsabilidade na Fazenda Tucano I, no Município de Alto Taquari, no Estado do Mato Grosso, produto este de propriedade da Companhia de Financiamento da Produção – CFP, estando na qualidade de depositário, e o segundo por ter vendido o referido produto a terceiros."

Leio, também, o ofício que o Ministro expediu ao Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Ofício expedido do gabinete do Ministro ao Senhor

Dr. Romeu Tuma

MD.

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Senhor Diretor.

Nos termos do Decreto-Lei nº 3.415, de 10 de julho de 1941, encareço as imediatas providências de Vossa Senhoria no renhido de procederá prisão dos Senhores Luiz Turchetti Neto e Antônio Turchetti, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados, respectivamente, nas cidades de Marialva e Maringá, Estado do Paraná, proprietários das fazendas Tucano I e II, localizadas no Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, que decretei, conforme portaria anexa, por haver o primeiro deles desviado, 6.000 (seis mil) toneladas de soja em grãos que se achavam sob sua responsabilidade na Fazenda Tucano I, no município acima referido, produto este de propriedade da Companhia de Financiamento da Produção – CFP, na qualidade de depositário, e o segundo por ter vendido referido produto a terceiros.

Assim, na forma da lei, solicito a Vossa Senhoria mandar custodiá-los, sob as minhas ordens, pelo prazo de 90 (noventa) dias, exceto posterior deliberação em contrário.

Encareço, outrossim, a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de promover a busca e a apreensão dos bens pertencentes aos referidos cidadãos, na forma do art. 2º do mencionado decreto-lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria meu protesto de estima e consideração. — **Lázaro floreira Barboza**, Ministro da Agricultura – Interino.

Ressalto, aqui, Sr. Presidente, a circunstância da rapidez e agilidade com que agiu S. Ex.<sup>a</sup> que, tendo recebido o relatório dando conta da irregularidade no dia 1º de setembro, na mesma data comunicou o fato à Polícia Federal, e no dia de hoje; menos de 24 horas depois da ciência do crime, adotou

a medida cabível e exemplar, com a qual o poder público dá uma demonstração de zelo para com a coisa pública e de respeito para com os recursos do Erário.

Se fatos como estes fizessem a rotina de nosso cotidiano, tenho a certeza de que, de uma vez por todas, se baniria da vida pública deste País o clima de impunidade que, com justa razão, revolta a opinião pública e gera a descrença ante a eficácia do serviço Público brasileiro.

Além disso, o Ministro decretou que os bens, que estão em nome dos dois estelionatários, depositários infieis, fossem efetivamente impedidos e que o Governo passe a seu inteiro domínio é posse.

Sr. Presidente, ao fazer tal registro, quero consignar os meus cumprimentos pelo zelo elogiável de S. Ex.<sup>a</sup>, que bem merece a intervenção que me animei a fazer, certo de que presto uma merecida homenagem aos que não exitam em cumprir o seu dever de homens públicos, de autoridades e de cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT- RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se de isto a Bíblia tem razão e a terra é de todos, cabendo ao homem tomá-la, ocupá-la e transforma-la em instrumento de bem-estar e justiça social, não há mais como protelar a implantação de uma profunda e massiva reforma agrária no Brasil.

Este País, continente de terras sem fim, desgraçadamente é propriedade de alguns que estocam a terra para a especulação imobiliária rural, enquanto cerca de 12 milhões de brasileiros perambulam pelas estradas, pelos corredores do latifúndio em busca de um inatingível pedaço de terra. Aqui, quando todos assumimos solenemente um compromisso de escrever um texto constitucional que corresponda não apenas aos anseios, aos anelos, às reivindicações, mas sobretudo aos direitos de um povo espoliado e oprimido, cabe uma reflexão profunda a respeito da importância da reforma agrária.

Muitos dizem que são favoráveis a essa mudança profunda na estrutura fundiária do País, mas entre o discurso e a ação há uma distância extraordinária, abissal.

Enquanto o discurso, empolgado na coleta do voto durante a campanha eleitoral, trazia como manifestação enfática a necessidade de uma reforma agrária, a ação desenvolvida na Assembléia Nacional Constituinte está muito longe, muito distante das promessas e dos compromissos.

É por esta razão, Sr. Presidente, que uma vez mais a liderança do PDT deseja ressaltar a necessidade urgente, imperiosa e inadiável de operarmos, através do texto constitucional essa profunda, sentida aspiração nacional que é a reforma agrária.

Agora, Sr. Presidente, não bastará, certamente, permitir o acesso à terra, àqueles que terra não

têm, se o agricultor não for contemplado, em caráter simultâneo, com unia política agrícola diferenciada, notadamente para pequenos e médios produtores. E não bastará também Sr. Presidente, que tudo isso seja feito sem que o Congresso Nacional, esgotados os trabalhos de elaboração Constitucional, não se sinta no dever de promover uma profunda revisão de todas as vendas, doações e concessões de terras públicas, feitas nos últimos 25 anos.

É por esta razão que o PDT, somando-se a outros setores comprometidos com a História e o futuro deste País, oferece uma emenda exatamente neste sentido:

Art. serão revistas pelo Congresso Nacional, através de Comissão Mista, nos três anos, a contar da data da promulgação desta Constituição todas as doações, vendas e concessões de terras públicas, com área superior a 3.000 hectares, realizadas no período compreendido entre 1º de janeiro de 1962 e 31 de dezembro de 1987.

§ 1º No tocante à venda, a revisão far-se-á com base unicamente no critério da legalidade da operação.

§ 2º No caso de concessões e doações, a revisão incluirá os critérios da legalidade e da conveniência do interesse público.

§ 3º Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, cabendo indenização em dinheiro das benfeitorias úteis e necessárias apenas nos casos de revisão das doações e concessões.

§ 4º Serão igualmente canceladas as doações e concessões, sempre que os imóveis não apresentarem índices de produtividade, na forma da lei.

Para concluir, Sr. Presidente, estranha e surpreendentemente, bancos, grandes empresas estrangeiras, que nunca tiveram nenhuma relação de intimidade com a agricultura ou com a pecuária – são proprietários de imensas áreas de terras do Brasil, verdadeiros feudos, encraves estrangeiros no coração do país – estão colocando em risco, não só o interesse do Brasil, mas, também, a própria soberania nacional. E, tudo isso deve ter sido feito à sombra da lei e em clara desobediência ao interesse público, para grupos econômicos estrangeiros que hoje possuem imensas áreas de terra.

É por esta razão, apenas e tão-somente por esta razão, para salvaguardar o interesse nacional e proteger a soberania do País que estamos propondo esta emenda constitucional.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que qualquer brasileiro de bom senso detentor de um mandato popular, e comprometido com a história de seu povo haverá de encontrar nesta proposta, um instrumento, um mecanismo válido para corrigir essa violência praticada contra o interesse nacional e permitir, afinal, que decole a reforma agrária, no sentido da satisfação e das necessidades mais elementares, mais vitais desses doze milhões de irmãos nossos, que estão morrendo à mingua, com a criminoso omissão de alguns que ainda ousam falar que defendem a reforma agrária. Muito obrigado.

EMENDA SUBSTITUTIVA  
Dispositivo Emendado: artigo 250.

Dê-se a seguinte redação ao artigo 250:

“Art. 250. Os latifúndios desapropriados para fins de reforma agrária serão distribuídos e explorados de forma cooperativa ou coletiva e os processos de colonização em terras públicas poderão efetuar a distribuição individual nos termos da lei.

Parágrafo único. Fica assegurado ao produtor rural o direito ao financiamento de até 25 (vinte e cinco) hectares, nos termos da lei.

#### Justificação

A fragmentação de latifúndios em pequenos lotes para exploração individual e/ou familiar não resolve o problema da terra, pois só o protela a para geração seguinte. Tem sido de grande utilidade ao longo da história, promovendo a interiorização, num pioneirismo colonizador elogiável. Este processo solidificou fronteiras, aumentou gingantescamente a produção de alimentos, construiu inúmeras cidades interioranas e promoveu a integração nacional. Entretanto, o meio ambiente sofreu sérios prejuízos e o agricultor se transformou, geração após geração, em peregrino errante a procura de novas terras.

Para os dias atuais e principalmente em favor das gerações futuras o Estado deve promover soluções mais abrangentes, duradouras e ecológicas, promovendo a exploração da terra como um bem cooperativo do grupo, com menos cercas, mais tecnologia, cujas agrovilas passariam a promover a agroindústria, no momento em que a população cooperativa se tomasse mais densa.

Além dessa avaliação, inúmeros racioncínios nos induzem à mesma conclusão, entre as quais a constatação de que diminuiria o número de invasões de terra com a conseqüente redução de animosidade e tensões sociais.

Por oportuno, lembramos que os indivíduos e famílias ansiosos em permanecer no sistema minifundiário tradicional de exploração da terra, teriam assegurados o financiamento para aquisição de lotes num sistema BNT (Banco Nacional da Terra) mais eficiente e menos onerosos do que um BNH sem impedir os processos tradicionais de colonização com títulos de posse entregues aos pioneiros onde o poder público o julgasse oportuno visando o povoamento de regiões.

**O SR. ERICO PEGORARO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Srs. Constituintes:

Hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, inicia-se um movimento nacional de cobrança dos trabalhadores rurais da Previdência e Assistência Social, e o ato público, hoje, no Rio Grande do Sul, nas dependências da Assembléia Legislativa do Rio Grande, e, neste instante, nas dependências do Inamps do Rio Grande do Sul, vem a propósito da propalada descentralização do serviço da Previdência e Assistência Social do Inamps, da municipalização que S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Previdência

está contratando com os municípios, com os Secretários de Saúde dos Estados brasileiros.

Os trabalhadores rurais do Rio Grande onde, em 1971, o extinto Funrural, comandado, à época, pelo Dr. BÍLIO MASSARI, assinou como Município de Rio Grande o primeiro convênio de assistência médico-hospitalar, viram no decorrer de todo esse tempo, até mesmo com a extinção do Funrural, viu cair a cada dia a cada semana, a cada mês e a cada ano, aqueles benefícios que extinto Funrural começou a conceder ao, homem que habita no meio rural. E a reivindicação dos trabalhadores rurais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não é outra senão a reivindicação do que eles têm direito de solicitar à previdência. Lobisticamente, a Previdência, na grande imprensa, na televisão, no rádio, está às mil maravilhas. Descentralização no papel é muito bonito mas, na prática, os benefícios que os trabalhadores já tinham adquirido e possuíam como um benefício necessário a sua própria existência, principalmente o homem rurícola, hoje vêem sair, como sai a água quando se apanha pela mão.

O ministro da previdência, e o Superintendente Nacional do Inamps, Dr. Ezio, não sei se não entendem de previdência e assistência, ou estão a serviço das multinacionais, quando entregam aos Srs. Secretários de Saúde dos Estados, quando entregam aos Srs. Secretários de Saúde dos Municípios, a assistência que bem ou mal, através do sistema de previdência, pelo Inamps, vinha sendo feita, justamente com os convênios com os hospitais particulares, em atendimento aos trabalhadores tanto urbanos como rurais.

Em face de toda essa balbúrdia, a essa desprevidência que está acontecendo hoje, no Brasil, com os recursos dos trabalhadores sendo usados como vínculo unicamente político eleitoral, agora se reclama, de um lado, que se quer dividir a renda e a riqueza dos impostos nacionais e se diz que se está dando muita força aos Governadores do PMDB, deixando de se observar que a descentralização da previdência não é outra coisa senão, a contramão um atendimento eleitoral para poder o PMDB de novo, eleger a grande maioria dos prefeitos, nas eleições de 1988.

Hoje, na grande imprensa nacional, o Sr. Paulo Baeta, que dirige o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, desmentiu, peremptoriamente, a palavra do Sr. Ministro, portanto, a palavra do Governo, dizendo que o ministro mentiu quando depôs na Câmara dos Deputados, quando disse que tinha um documento do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília que cientificava e o autorizava a fazer a negociação dos apartamentos feitos no último mês, em Brasília.

Dizem as manchetes de **O Estado de S. Paulo**, do **Jornal do Brasil** e da imprensa de Brasília: “Sindicato desmente Ministro no caso da compra de Imóveis”.

Por isso, estamos solicitando – não queríamos até usar desta tribuna, não sei se encontra aqui em plenário o Deputado Sérgio Naya, de Minas Gerais – a S. Ex.<sup>a</sup> que se pudesse desmentir essa informação dada pelo Presidente dos Corretores de Imóveis, Sindicato de Brasília o fizesse. Diz que quase a totalidade dos imóveis comprados pelo Ministro da Previdência é de propriedade do Deputado Federal de Minas Gerais, Sérgio Naya, do PMDB, que é proprietário ou sócio da Encol e Paulo Octávio. Isso é dito pelo Presidente do

Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, e que diz mais, que o documento dado como oficial, como verdadeiro e que, portanto, faz parte do processo, assinado pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, é assinado pelo ex-dirigente do sindicato, que esquece de nominar a filiação pois que usa o nome de Casar Siqueira, esquecendo-se de usar o nome da filiação, aliás o pai é Presidente da Confederação Nacional dos Corretores de Imóveis.

Portanto, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes; a liminar que o Exm<sup>o</sup> Dr. Juiz da Comarca do Rio de Janeiro cedeu ao Advogado Pedro Calmon não é outra coisa se não atender aos anseios daqueles Constituintes, acredito que toda esta Casa deseja que se esclareça de uma vez por todas se, afinal de contas, nós estamos usando o Estado, o Ministério da Previdência e o Ministro da Previdência, que é o gestor do dinheiro, do erário da Previdência, e, portanto o responsável, está usando séria e corretamente os recursos os, trabalhadores na Previdência, comprando imóveis que deixam, neste momento, toda a população de sobreaviso de que os políticos não são sérios, porque, quando chamados à administração, não cumprem verdadeiramente o seu papel de homens públicos, não fazendo as coisas corretamente como determina a lei.

Nesse sentido, o Partido da Frente Liberal está solicitando uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que se busque a verdade, a verdade maior e a melhor, para que se diga ao pagador dos recursos da previdência, que é o trabalhador, quê vê, nesta hora, os seus recursos saírem como água por entre os dedos das mãos.

E mais, Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, falou aqui o Sr. Ministro, em matéria que deixou aos Constituintes e que foram distribuídas pelo Dr. Ulysses Guimarães à totalidade dos Constituintes, na terceira página da leitura do pronunciamento que o Ministro escreveu para fazer no plenário desta Casa, usando de vocabulário arcaico, contra um Senador que não tinha a tribuna desta Casa para se defender. E nós, em nome do Partido da Frente Liberal, e em nosso nome, encaminhamos um telex a S. Ex.<sup>a</sup> no seguinte sentido, de que aquilo não condiz com a formação e com fórum íntimo do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. E não dizendo com o fórum e a formação de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro, demonstrou o medo que teve em ler pessoalmente aquilo que escreveu, chamando o Senador Carlos Chiarelli de mentiroso quando ela – Senador Carlos Chiarelli – não tinha a oportunidade de usar a tribuna da Câmara dos Deputados para se defender. Então demonstrou medo em dizer lá no Plenário do Senado Federal ao Senador Carlos Alberto Chiarelli.

Enviamos telex – repito – em nome do Partido da Frente Liberal sobre o desagravo ao Líder do Partido no Senado Federal, pedindo ao Sr. Ministro que responda as perguntas que o Senador Ihe fez no Plenário do Senado Federal, e em nome ainda da Frente Liberal porquanto a manifestação hoje dos trabalhadores rurais do Rio Grande será, dentro de pouco tempo, a manifestação dos trabalhadores do Brasil, cobrando do Ministério da Previdência, cobrando de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Previdência, medidas corretas, concretas, sérias, definidas e definitivas, para que a população não pense mal da autoridade política



e do Governo, e que nós possamos, afinal de contas, ressuscitar de novo a autoridade constituída com seriedade, com a palavra séria e correta aplicando convenientemente o erário que é dos trabalhadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Câmara Federal – DF 28-8-87 Tlx N° 32822 Costa

Rafael de Almeida Magalhães

DD. Ministro da Previdência e Assistência Social Brasília – DF

Lendo a exposição que V. Ex.<sup>a</sup> preparou para ser lida no plenário da Câmara dos Deputados, quando de sua estada nesta Casa, deparo-me com um conteúdo que depõe contra a ética mantida até agora por parte do ilustre Ministro. Especialmente, Sr. Ministro, o contido a página 3, que em seu conteúdo, demonstra falta de preparo; competência e/ou mede, porque agride com um linguajar arcaico, quem não tem a tribuna da Câmara para se defender. Senhor Ministro, quem tem razão não agride. Atenciosamente, Deputado Erico Pegoraro, Vice-Líder do PFL.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>s</sup> Constituintes:

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>s</sup> Constituintes:

Onde não há tutela ou condicionamento, há democracia. Fosse o nosso sistema parlamentarista, poderíamos causar a queda de um ou mais Ministros. Por mais suave que seja o presidencialismo, com o fortalecimento do Congresso, do Poder Judiciário e tudo, a centralização do poder no Palácio do Planalto continua. A Ferrovia Norte-Sul não aconteceria e pronunciamentos como o do General Leônidas Pires Gonçalves, excedendo seus direitos militares, só aconteceria sob o risco de se submeter ao voto de desconfiança que o demitiria.

O art. 192 do Substitutivo Bernardo Cabral poderia ter elaboração mais exímia, mas enfrenta críticas injustas no mérito perfeito. Nega aos militares o controle, a interpretação da lei, a manipulação dos poderes constitucionais e a trágica manobra imposta por generais, almirantes e brigadeiros na vida política e administrativa do nosso País. Em nome da ordem agrediriam a lei, como já ocorreu. O Substitutivo Bernardo Cabral não oferece a oportunidade da intervenção. A Constituição de 1824 já explicitava a obediência da força militar ao poder Executivo e Legislativo.

Necessitamos restabelecer um relacionamento normal entre as Forças Armadas e a sociedade, não permitindo que a primeira se tome o quarto poder da República, ou poder real. A interferência dos canhões é sempre comprovante de fraqueza institucional. Nós, constituintes, não pretendemos negar o desempenho honroso que justifica a existência das Forças Armadas, sem marginalizá-las da vida nacional, porém nunca mais permitiremos que as forças militares que se fortaleceram, através do partido fundado pelo nosso Presidente, a antiga Arena, nos leve à ditadura arbitrária e retrógrada. (Palmas.)

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem. revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Constituintes

A imprensa vem noticiando, nos últimos dias, o interesse que tem a nação japonesa de, atendendo a um problema de superávit comercial que tem na sua relação bilateral com os Estados Unidos, reservar uma determinada soma de recursos para ajuda de países da América Latina.

É preciso, Sr. Presidente, que essa ajuda não reproduza as formas que marcaram as relações bilaterais entre Brasil e Japão nos últimos anos, orientando os investimentos mais em função do interesse japonês do que do interesse nacional.

E é por ter esta preocupação que ocupo hoje a tribuna, para fazer algumas considerações que se seguem:

**As Relações Bilaterais Brasil – Japão**

Neste momento, à exceção dos organismos multilaterais de crédito e financiamento, como – o BID e o BIRD, o único País que se apresenta, em escala apreciável, como financiador ou complementador externo de poupança para o desenvolvimento econômico de países endividados é o Japão.

Esse País, ademais dos enormes superávits que vem obtendo em sua balança comercial, os quais recicla sistematicamente em investimentos externos, vem, gradativamente, buscando firmar-se com integrante do grupo de nações líderes do mundo, assumindo, concomitantemente, as responsabilidades econômicas, políticas e sociais inerentes a este "status".

Há que ser registrada a atual política industrial japonesa no sentido de reciclar sua produção doméstica, buscando centrar sua produção em bens intensivos em tecnologia e aumentando suas importações de bens menos sofisticados.

Estas três pré-condições qualificam o Japão como parceiro de particular relevância para nosso desenvolvimento econômico.

Já o Brasil, tendo praticamente concluído seu modelo histórico de crescimento pela substituição de importações, apresenta hoje um denso tecido industrial, não existindo mais grandes claros de produção e contando com um nível tecnológico geral razoável.

Esta constatação descarta a possibilidade de sustentação do crescimento em cima de um "carro-chefe", como ocorreu com a indústria de bens de consumo durável no período Juscelenista, ou a de insumos básicos e bens de capital como no período Geisel.

A grande possibilidade atual de crescimento provém da expansão horizontal da produção, que hoje tem como mercado efetivo pouco mais de 10% (dez por cento) da população, e que seria viável através da melhoria de remuneração dos trabalhadores e sua conseqüente inserção no mercado de consumo. Evidentemente, esta política teria como um dos pontos fulcrais o progresso tecnológico e conseqüente aumento da produtividade do trabalho.

Está política, embora desenhada sob uma ótica de desenvolvimento de longo prazo, pode e deve ser iniciada imediatamente. Sofre, entretanto, constrangimentos de dois agudos problemas conjunturais: a crise cambial e o endividamento interno do Governo. Estes fatores constituem-se no principal inibidor a uma imediata implementação do modelo de crescimento proposto.

E é em decorrência desta conjuntura que queremos chamar a atenção deste Plenário para as negociações em curso com o Japão.

A evidente complementariedade de interesses mencionada pode e deve ser objeto de uma cuidadosa avaliação das possibilidades de longo prazo, com o Brasil sendo financiado tanto no setor produtivo complementar ao Japão, desde que de forma não conflitante com os interesses nacionais, quanto no novo dinamismo da economia, que seria a expansão da produção possibilitada por um alargamento do mercado interno.

Esta política somente se viabilizaria num relacionamento de âmbito de governo, com a negociação concomitante de grupos de projetos de forma a não desbalancear os objetivos mencionados.

Cabe ainda uma advertência final, que é quanto ao problema conjuntural da restrita capacidade de investimento do Brasil e do balanço de pagamentos. É evidente a tentação de utilizar este grande potencial de relacionamento entre as duas nações para arrefecer a pressão-conjuntural, **insistimos** – sobre nossas contas externas. Se continuarmos subordinando os investimentos externos, japoneses ou outros, a uma política visando prioritariamente à administração do caixa ou se permitirmos que o processo continue se desenvolvendo apenas sobre pacotes de interesse externo, evidentemente reeditaremos os padrões da Velha República, internalizando qualquer divisa a qualquer custo. Com isto, será gessada uma crise de proporções muito maiores que a atual e estaremos comprometendo de forma definitiva nosso desenvolvimento de longo prazo. (Muito bem!)

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Voltam alguns parlamentares a tecer exacerbadas críticas ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, notadamente, sobre três pontos que aqui já foram ampla e exaustivamente divulgados. É a questão referente à aquisição de um prédio destinado à Dataprev, no Rio de Janeiro, à compra de 328 apartamentos em Brasília, e também à compra de ambulâncias destinadas ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

Dá a impressão, Sr. Presidente, que os meus ilustres companheiros, colegas da Assembléia Nacional Constituinte, estão sofrendo de "previdencite" aguda, porque esta matéria já foi aqui amplamente debatida. O Ministro, por sua iniciativa, acolhendo as ponderações feitas pela Liderança do PMDB, compareceu a esta Casa, fez a sua explanação; e durante cerca de quatro ou

cinco horas foi questionado, sabatinado, perguntado, indagado, inquirido pelos Srs. Constituintes. Deu a eles as respostas não apenas da tribuna, mas também se prontificou a fornecer, por escrito, as informações suplementares que foram aqui levantadas.

Há, por outro lado, também. Sr. Presidente, uma decisão da Justiça Federal em que, acolhendo um pedido de liminar, concedeu como medida cautelaratória numa ação popular a suspensão das negociações realizadas aqui, em Brasília, sobre os 328 apartamentos.

Não vejo, Sr. Presidente, nenhuma razão para que os Srs. Constituintes prossigam, martelando sobre esta questão, notadamente quando ela já foi objeto de uma explanação do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, no Senado da República e aqui na Câmara dos Deputados. E também, Sr. Presidente, porque hoje a matéria está **sub judice**, através da já mencionada ação popular, que determinou, concedendo a liminar, a suspensão dessas operações, até que num processo regular, em que se dê ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social a oportunidade de oferecer a sua contestação e a sua resposta àquele procedimento judicial, tenhamos então uma decisão sobre essa matéria que, na minha opinião, tem mais um caráter político, uma sinfonia orquestrada, tentando desestabilizar o Ministro da Previdência e Assistência Social; notadamente quando a Previdência deu ao País uma demonstração de que tem condições financeiras para se tornar uma entidade viável e aprimorar, com o decorrer dos tempos, a assistência médica e a concessão de benefícios, que garantam tranquilidade ao trabalhador e seus dependentes.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero aqui registrar a presença, em Brasília, da diretoria da Associação Brasileira de Produtores de Maçã, sediada no Estado de Santa Catarina, e dizer a esta Casa e à Nação que, notadamente, os produtores de Santa Catarina deram uma resposta adequada aos apelos e ao chamamento do Governo, tanto que o País passou a ser produtor de maçã em larga escala. Mas agora, no momento em que a iniciativa privada, acolhendo as sugestões contidas no Programa Nacional da Maçã, elaborado pelo Ministro da Agricultura, Iris Resende, enceta uma série de novas iniciativas e novos empreendimentos para, dentro de três anos, tornar o País auto-suficiente na produção da maçã, e os produtores se vêem dentro de uma nova questão que diz respeito ao intercâmbio comercial entre Brasil e Argentina, em que os nossos vizinhos questionam a revisão do aumento de tonelage na importação da maçã para o nosso País. E isso criaria sérios problemas.

Acompanhei os produtores ao Ministério da Agricultura, pleiteando ao Ministro que fosse sensível às reclamações e às reivindicações dos agricultores, nessa comissão patrocinada pelo Ministério das Relações Exteriores e, com a presença do Ministério da Agricultura, que houvesse a presença dos produtores numa negociação, a mais transparente possível, a fim de que tivéssemos uma divisão de responsabilidades, e, acima de tudo, a defesa da produção nacional, notadamente quando se vê a necessidade de poupança de divisas, o aumento do poder aquisitivo da classe rural, para que este País alcance, através da agri-

cultura, a sua libertação e a sua emancipação econômica. (Palmas.)

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### O SR. PRESIDENTE (Sotero

**Cunha**): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr. Constituinte:

ANTÔNIO DE JESUS – Requerimento de consignação nos Anais de voto de congratulações pelo aniversário da cidade de Ceres, Estado de Goiás.

### O SR. CONSTITUINTE (Sotero

**Cunha**): – Passa-se ao horário de

## VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Paulo Marques.

### O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE.

**Sem revisão do orador**): – Sr. Presidente, Sr.<sup>As</sup> e Srs. Constituintes:

Há uma discussão que se mantém acesa nesta Casa e deverá ser um dos pontos mais polêmicos que deveremos levar em conta na elaboração da nova Constituição do Brasil. Desta discussão, teremos a dedução de qual sistema de governo o povo brasileiro passará a viver a partir daí, porque o sistema de governo, inevitavelmente, influi sobre o desempenho dos poderes e que, no Brasil, lamentavelmente, não ocorre. Há, todos sabem, neste País, uma concentração excessiva de poderes nas mãos de um homem só – o Presidente da República – e há o esvaziamento de poderes: do Poder Judiciário e deste Poder que integramos.

Por isso, a discussão, cada vez mais acesa entre o parlamentarismo e o presidencialismo, merece especial atenção dos que, na Constituinte, procuram o melhor caminho para as instituições do Brasil: se o regime da exclusiva responsabilidade do Presidente da República, ou seja, um homem só manda e desmanda na vida de 140 milhões de cidadãos, ou se aquele em que há um equilíbrio entre o Parlamento e o Executivo, para uma racional divisão de responsabilidades e de atribuições.

Desde a proclamação da República, que chega inclusive ao centenário no próximo ano, afora um grotesco arremedo de parlamentarismo, nenhuma dessas gerações que por aqui já passaram, tiveram oportunidade de praticar outro sistema, para que a nossa vida tivesse um melhor conceito e uma melhor ação.

Se a primeira Constituição Imperial foi outorgada, como resultado inclusive dos desentendimentos entre a Assembléia e o Imperador, a de 1891, adotando o presidencialismo, também reeditou a luta histórica entre o Executivo e o Legislativo, resultando na dissolução do Congresso Nacional, enquanto se multiplicavam revoltas e conspirações, que segundo a história levaram o Marechal Deodoro da Fonseca a renunciar a sua posição, nove meses depois de empossado, para não ser apeado do poder por uma conjura militar, alimentada por Floriano Peixoto, seu vice-presidente.

Assumido a Presidência, Floriano tripudiou sobre a Constituição, ficando conhecido como o "Marechal de Ferro", pelo vigor com que se atirava aos adversários, pretendendo eliminar o clima aos adversários, pretendendo eliminar o clima de agi-

tação e conspiração que ele próprio anteriormente houvera contribuído para isso.

Ocorreu no seu Governo a deposição de dezenove Governadores Estaduais, não impedindo esse rigoroso centralismo a revolta das Fortalezas de Santa Cruz e das Lages, finalmente juguladas a ferro e fogo, enquanto treze generais de terra e mar assinavam um manifesto contra o Governo, eclodindo, no Rio Grande do Sul, a Revolução Federalista, que se alastrou por outros Estados brasileiros.

O segundo governo presidencialista é abalado pela revolta da Armada, sob o Comando do Almirante Custódio José de Melo, ajudado por Saldanha da Gama, enquanto a Inglaterra ameaçava invadir o País, para proteger os súditos de Sua Majestade Britânica.

Muito a contra-gosto, despede-se Floriano do Governo, deixando – segundo a história – o Catete às moscas, sem um lugar onde Prudente de Moraes realizasse os seus despachos.

Inicia-se a partir daí a dominação dos senhores feudais ao Sul do País, os chamados "barões do café", em permanente atrito com a classe média e mantendo uma organização rural semi-escravista.

Há o aumento dos impostos sobre os produtos importados, sobre o custo de vida, enquanto decai a popularidade do Presidente, forçado à decretação do estado de sítio diante de uma nova crise militar.

A História registra, assim por diante, todos os episódios que deram ao regime presidencialista no Brasil a certeza de que é um regime que caducou.

No quadriênio 1906/1910, houve o recrudescimento do cesarismo republicano, a política dos governadores e a reação civilista produzem uma enorme agitação compensada pela apresentação da candidatura do intelectual Rui Barbosa, que não consegue derrotar o Marechal Hermes da Fonseca.

Eleito, enfrentaria, em 1910, a revolta dos marinheiros comandados por João Cândido e, depois, a Revolta do Batalhão Naval.

Uma intervenção ilegal do Governo Federal depõe os Governadores do Ceará, Pernambuco, Alagoas e Bahia, substituídos todos por militares, prolongando-se por um ano o estado de sítio.

Vem a Guerra do Contestado, a luta contra os romeiros armados do Padre Cícero Romão Batista, jugulados esses movimentos pelas tropas federais.

Mas é durante a primeira Grande Guerra que um mineiro, Wenceslau Braz, produz um pouco de acalmia nesse fogaréu presidencialista.

Entretanto, há sedições no Espírito Santo, Mato Grosso e em Belém do Pará, ocorrendo o assassinato do ídolo presidencialista Pinheiro Machado, ferrenho adversário de Rui Barbosa.

Quando assumiu a Presidência, em 1919, Epitácio Pessoa quis por um freio ao militarismo exacerbado como estava e colocou civis nas Pastas da Guerra e da Marinha.

Uma sedição depõe o Governador do Maranhão e Epitácio, usando a força armada, restaura-o no poder.

Ocorre a Revolta, a famosa Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, levantam-se as forças federais, em Mato Grosso, e vem o estado de sítio.

Chega ao poder Artur Bernardes, em 1922 — festejado o centenário da Independência, em estado de sítio, pelo seu antecessor — continuando esse de regime de exceção até o fim do seu Governo.

Bernardes ataca a liberdade de imprensa, fecha o **Correio da Manhã** e prende o jornalista Edmundo Bittencourt, decretando, depois, a intervenção na Assembléia do Rio de Janeiro e no Estado da Bahia, promovendo o expurgo de oposicionistas no Congresso e o desterro de políticos e militares para a Clevelândia.

Uma guerra civil no Rio Grande do Sul termina em intervenção federal, alastrando-se o rastilho revolucionário em São Paulo (1924).

No Governo Washington Luís, a Coluna Prestes agita o interior do País, deposto o Presidente por um golpe das forças derrotadas nas urnas, graças ao beneplácito do Exército, que leva Getúlio Vargas ao Poder, em 1930.

A insatisfação continua, surgindo a Revolução Constitucional de 1932, em São Paulo, de que resultou a primeira convocação da Constituinte de 1934.

A Revolução Comunista de 1935 leva ao golpe de Estado de 1937, durante até 1945, um regime, discricionário, exceção, com uma Constituição ultrapresidencialista, porque de inspiração fascista.

Aliás, nunca o fascismo e o comunismo conviveram com o parlamentarismo.

Pacífico, no Governo do Marechal Dutra, só se pode imputar uma violência ao regime: a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas.

Getúlio volta ao poder em 1950, continuando a agitação militar e política, até que uma tentativa de morte contra o jornalista Carlos Lacerda, seu incansável adversário, leva o Presidente ao suicídio, para, logo depois, os militares, comandados pelo Marechal Lott, impedirem os Presidentes Café Filho e Carlos Luz, em nome de um movimento de retorno aos quadros constitucionais vigentes.

Assumindo em 1955, Juscelino Kubitschek é o único Presidente civil a concluir um mandato de cinco anos, e desde 1926.

Juscelino Kubitschek consegue a proeza de dar ao País momentos de equilíbrio político, econômico e social.

O mais curto Governo do nosso presidencialismo foi o de Jânio Quadros, que exerceu o poder nove meses, e até hoje não se tem uma história convincente de sua renúncia, em 1961.

Renunciando pairava no ar a ameaça de guerra civil, quando se resolveu apelar para o parlamentarismo, depois revogado.

Três anos depois, era deposto, por um golpe militar, que colocou no poder, sucessivamente, cinco Generais, vivendo o País as mais terríveis agruras do presidencialismo.

Os últimos vinte anos de Governo militarista mostram a verdadeira face do presidencialismo, traduzidos que foram no caudilhismo típico sul-americano, em que um líder castrense posa de genuíno condutor da nacionalidade.

O marechal Castelo Branco prometeu a entrega do Governo ao poder civil, mas foi constrangido, depois das cassações dos mandatos e da votação de uma Constituição por um Congresso ordinário, a entregar o Governo a outro militar, indiretamente eleitor: o General Costa e Silva, sucedido por

um Triunvirato Militar que pôs em recesso o Congresso Nacional, o que faria, depois, o General Geisel, para impor duas emendas constitucionais.

Esses dois decênios foram marcados pela suspensão das garantias individuais, pelo amordaçamento do Judiciário, pela edição de atos excepcionais, pela edição da Lei de Segurança Nacional, pelas eleições indiretas, pelos mandatos legislativos "biônicos", pelo recrudescimento do terrorismo, pela instauração da tortura, pelos massacres dos Vales da Ribeira e do Araguaia.

Esta é uma rápida crônica, uma rápida dissertação do presidencialismo brasileiro, um regime político que tenta se impor, no momento em que a Nação brasileira precisa se modernizar, em que é preciso reciclar todos esses fatos que a história nos mostra.

Pode ser que ele tenha prosperado e dado outros frutos democráticos nos Estados Unidos, onde há um presidencialismo forte, mas, há um parlamento mais forte ainda, que investiga, que pune, que decide e que tira do poder aquele que se corromper ou aquele que infringir.

Aqui, não foi uma sementeira jurídica do caudilhismo latino-americano, anterior a ele e muito mais forte do que os seus ideais.

Por isso, diante desta fracassada experiência republicana eu sou parlamentarista e venho a esta tribuna dizer porque sou.

A minha geração, uma geração ansiosa por melhores momentos da vida brasileira, espera que esta Casa cumpra com o seu dever de dar a este País a inauguração de um sistema político que possa, inclusive, dar vez e voz a esta Casa, uma Casa amordaçada durante mais de duas décadas. E muito mais que isto; uma Casa em que os mais antigos daqui sabem que ela sempre falou, que sempre opinou, mas nunca foi ouvida pelo Poder Executivo.

O Sistema Parlamentarista dará essa oportunidade de que, quando um Deputado chegar a este Congresso, eleito por milhares e milhares de sufrágios de seu Estado natal, possa chegar aqui e ser ouvido, quando falar das suas opiniões, das suas divergências, ou, evidentemente, das suas concordâncias.

Fui Vereador, e, todas as vezes que legislava, o prefeito tinha o poder de vetar; fui Deputado estadual, e, quando legislava, o governador, apenas por interesses contrariados, também vetava. E chego a esta Casa, numa Assembléia Nacional Constituinte, com a esperança de que esses momentos possam acabar, mas vejo que...

**O SR. RUY NEDEL:** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO MARQUES:** — Concedo o aparte ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL:** — Nobre Constituinte Paulo Ramos, solicito o aparte, com o intuito de elogiar a competência, o tirocinio com que V. Ex.<sup>a</sup> tem apresentado a sua convicção maior, porque todos temos a certeza de que, em defendendo o parlamentarismo, estamos defendendo, essencialmente, a nossa Pátria e o nosso povo. Eu só queria aditar um aspecto, mostrando que as crises institucionais haverão de surgir sempre; as crises, no âmbito político, sempre irão eclodir, mesmo num país não problematizado como o nosso. Mas o fundamental é que consigamos administrar as crises sem derrubar o regime, sem modificar o regime. E, aí, mais uma vez, enaltece-se o parla-

mentarismo, porque nós acabaremos na pior das crises derrubando um Governo, mas nunca mudando um regime ou dando um golpe. Nós estaremos recriando novas visões administrativas, numa nova correlação de forças, sem ferir o caminho democrático que é tão necessário ao Brasil e aos brasileiros. Meus parabéns.

**O SR. PAULO RAMOS:** — Muito obrigado, nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha. Fazendo soar a campainha.):** — Comunico ao nobre orador que V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de três minutos.

**O SR. PAULO RAMOS:** — Sr. Presidente, eu concluirei em tempo, mas eu gostaria de ter a honra de ouvir também o aparte do eminente Constituinte de São Paulo, Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** — Nobre Constituinte, V. Ex.<sup>a</sup> tem brilhado na minha terra, enquanto faz pronunciamento pela televisão. Fico até enciumado, mas sento-me à primeira fila para aplaudir o fato. Traz V. Ex.<sup>a</sup>, agora, a defesa de um ponto de vista que ousou estabelecer um debate para discordar de V. Ex.<sup>a</sup>. Esta Nação está arraigada, pela sua História, ao sistema presidencialista. O povo brasileiro, se for ouvido pelo plebiscito, é presidencialista e já o demonstrou várias vezes. Entretanto, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o que se encontra estruturado no País, agora, não é o sistema presidencialista com o qual sonhamos. Queremos um presidencialismo que, na verdade, estabeleça o freio e o contrapeso, que devolva ao Congresso Nacional brasileiro as suas prerrogativas. Com as prerrogativas devolvidas ao Congresso Nacional brasileiro e tendo em vista que o congressista possa realmente promover a sua função precípua, isto é, fiscalizar os atos praticados pelo Poder Executivo através de requerimentos de informações, através das comissões parlamentares de inquérito, através de saber-se, antecipadamente, quais os planos de obras que o Governo pretende estabelecer com sua medida heróica, aí sim, teremos um sistema presidencialista para dar à Nação, realmente, um sistema de governo capaz de valorizar o Parlamento e dar ao Poder Executivo condições de trabalhar. Ouso discordar de V. Ex.<sup>a</sup>, mas cumprimento-o pelo brilho com que estabelece, no seu debate, toda a sua proposta política.

**O SR. PAULO MARQUES:** — Multo obrigado meu caro Constituinte Farabulini Júnior.

Sr. Presidente, concluirei, dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> que a fundamental diferença entre presidencialismo e parlamentarismo está em que este sistema exige um Executivo dualista, formado por um Chefe de Estado como a Rainha da Inglaterra, o Imperador do Japão ou o Presidente de Portugal — e por um Chefe do Governo, chamado de Primeiro-Ministro ou Chefe de Gabinete.

Ao primeiro, cabem funções de representação, de organização e condução das relações externas, assim como a nomeação de alguns titulares do Executivo e do Judiciário.

O parlamentarismo, Sr. Presidente, é o regime que modernamente existe em todos os países da Europa, existe hoje em todas as monarquias

da Inglaterra, do Japão, da Holanda, da Espanha e nos países nórdicos.

Quero concluir dizendo que o meu ponto de vista da tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte, com relação ao sistema de Governo, é exatamente o parlamentarismo, e esta Casa, Sr. Presidente, está preparada para aprová-lo e, muito mais, para contribuir com a sua composição, porque aqui há quadros novos e mais antigos que poderão dar ao povo brasileiro a oportunidade de instituir e inaugurar na América Latina um sistema que possa ser abrangente e participativo e não um regime ditatorial como é o presidencialista.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governo acaba de promover a sexta reunião no Planalto para anunciar um suposto plano de contenção de despesas. Mas, na realidade, essa reunião outra coisa não faz senão repetir aquilo que, para embair a opinião pública, vem sendo, ao longo deste período chamado de transição democrática, oferecendo ao povo brasileiro, numa constante protelação de medidas que interessam seriamente à economia nacional. Aliás, assim que se instalou no Palácio do Planalto o atual Presidente da República, procedeu-se à leitura do testamento político-administrativo de Tancredo Neves, encimado por um postulado que muitos chegaram a supor que inspiraria todo o procedimento do governo: "É proibido gastar".

Tancredo levaria para o Governo, se não tivesse morrido, esse compromisso, essa responsabilidade de conter os gastos públicos, de segurar a emissão de moeda, de deixar de fabricar, por assim dizer – vamos diretamente no popular –, o dinheiro falso, de degenerar a moeda brasileira, e não tendo, pela fatalidade, chegado ao Poder, deixou a mensagem testamentária que, ao meu companheiro de chapa, caberia cumprir. Na realidade, o que se vê atualmente no País é a volúpia fiscal, e a voracidade arrecadadora é mais do que uso do poder de tributar e de arrecadar, o abuso, a gula; o Estado, como um moloc insaciável busca meios e modos de arrecadar. Na realidade, o que caberia ao Estado, participando do princípio da necessidade do Estado, da necessidade social do Estado, e partindo também da necessidade de despesa, dados os encargos do Estado, sempre a serviço do contribuinte, nunca o contribuinte a serviço do Estado, chegando-se à necessidade dos recursos para o orçamento do Estado, o tributo é uma necessidade inadiável, das próprias responsabilidades que o Estado tem para com a comunidade e para com o indivíduo.

Mas, entre a legitimidade do poder de tributar e o abuso, a voracidade, a irresponsabilidade, a ilegitimidade de arrecadar a revelia da representação popular, vai um abismo.

Ainda agora, **aparte do** o nobre parlamentar de Pernambuco que defendia o Parlamentarismo, o Deputado Farabulini Junior lembrava a "surrada" e nunca conseguida reivindicação da restauração das prerrogativas do Poder Legislativo. Mas o Poder Legislativo tem, acaso, alguma autoridade

para reivindicar o restabelecimento de prerrogativas, se ele não cumpre nem as que ainda tem?

Nesta mesma tribuna, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em dezembro de 1985, lembrávamos essa realidade quando o Congresso Nacional deu ao Ministério da Fazenda poderes ilimitados para avançar na tributação e enfiar os braços no bolso do contribuinte até às axilas, abrindo mão de sua responsabilidade e da sua prerrogativa e perdendo assim autoridade para reclamar outras prerrogativas.

O sentido da minha palavra na tribuna, nesta tarde, é voltar a insistir num dos pontos que considero fundamental para o regime democrático e que faz parte, esse ponto, daqueles cinco básicos do programa com que me apresentei, em 1986, ao eleitorado de São Paulo, para chegar à Constituinte.

Depois de 20 anos, em 5 mandatos consecutivos na Assembléia Legislativa, onde, inclusive, desempenhei as funções de cronista parlamentar, escrevendo diariamente sobre a Assembléia Legislativa de São Paulo, depois daquele primeiro mandato parcialmente desempenhado, apresentei-me à opinião pública do meu Estado com 5 pontos básicos: uma Constituição democrática para o Brasil; a prioridade nacional para a educação; a defesa ecológica do meio ambiente; a reforma tributária para a autonomia municipal; e o alívio da carga tributária que pesa, e pesa ilegitimamente, sobre o povo brasileiro. É aí que reside o "calcanhar-de-aquiles" desta democracia.

Diz-se o ou dizia-se, na Escola Superior de Guerra, que a índole do brasileiro é suasória, é cordata, que o brasileiro não chega nunca às últimas conseqüências, que decide com facilidade, mas executa com extrema dificuldade, que prefere a meia-sola do que a reforma e, muito menos, a revolução.

O que quer dizer isso? Que o povo é carneiro? Isso é um bem ou isso é um mal? E essa carneirice do povo brasileiro é realmente uma característica do nosso povo? Ou são as elites dirigentes que, no poder, abusam do poder de tributar?

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS:** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com muito prazer.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Constituinte Sólton Borges dos Reis, V. Ex.<sup>a</sup> declara à Casa o seu quinto mandato parlamentar na Assembléia Legislativa do Estado, mas eu me permito dizer-lhe que não foram cinco mandatos parlamentares, foram cinco brilhantes mandatos parlamentares que V. Ex.<sup>a</sup> exerceu na Assembléia Legislativa de Estado. E agora, nesta Casa, como Coordenador da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, V. Ex.<sup>a</sup> despontou aqui com grandes méritos, estabelecendo os melhores trabalhos para o fortalecimento dessa legenda imorredoura.

Lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado Constituinte, que a Revolução de 64, o golpe de Estado de 64, foi exatamente um ponto negativo que temos que denunciar a todo o momento. Nós começávamos as aulas de Estudos Brasileiros dizendo aos alunos de História do Brasil os problemas brasileiros antes de 1930 e depois de 1930. Agora, nós costumamos abrir as nossas aulas para dizer "antes e depois de 64". E foi exatamente pelo golpe de estado de 64, que instalou-se, neste País, um

sistema centralizador, operante, discricionário operante, ditatorial operante, enfraquecendo os Estados membros da Federação.

V. Ex.<sup>a</sup> se recorda que os orçamentos do Estado – e falo assim porque V. Ex.<sup>a</sup> foi brilhante Deputado estadual – V. Ex.<sup>a</sup> verificará que os orçamentos dos Estados membros da Federação brasileira foram enfraquecidos já por causa mesmo da ditadura, cujo escopo não era só silenciar a voz dos artistas, a voz dos trabalhadores sindicalizados. Nada disso. Era também enfraquecer os Estados membros, retirando-lhes a essência financeira, sem a qual os Estados não poderiam sobreviver. E, defluindo daí para as municipalidades também, enfraquecendo toda a Federação. A Constituinte existe agora. V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem. E um dos pontos altos do seu discurso é restabelecer a autonomia financeira para os Estados e devolver aos municípios, justamente, a função financeira que lhes falta agora. Aí, sim, nós teríamos uma Federação, sim, mas uma Federação com os Estados membros mais que fortalecidos e os municípios mais do que operosos, por causa da função financeira que, como se sabe, é o sangue que corre nas veias dos animais. É a função financeira, a mais importante de qualquer organograma administrativo. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>, portanto.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS:** – Agradeço, sensibilizado, o aparte com que V. Ex.<sup>a</sup> honra e fecunda o meu pronunciamento.

Mas, voltando à minha declaração inicial, essas reuniões do Planalto, esses supostos programas de contenção de despesas, outra coisa não são senão uma cortina de fumaça para que o Governo entre com a sua voracidade fiscal, e, dentro e fora da lei, avance no bolso do contribuinte e aumente os impostos indiscriminadamente.

E para isso, tem muita imaginação e muita criatividade, seja a pretexto que for; reajuste, atualização, e recorrendo a eufemismos. Ainda está aí o eufemismo do empréstimo compulsório, que outra coisa não é senão uma violência arrecadadora.

Encaminhei à Comissão de Sistematização emenda, da qual não tive notícia, pretendendo limitar o poder do Executivo, ao fixar e cobrar impostos a qualquer título, a qualquer pretexto e sob qualquer denominação eufêmica ou não. Não sei o que aconteceu na Comissão, não sei se houve votação, porque não vi notícia nem de parecer sobre as emendas que encaminhei. Mas, agora, estou com outras duas posteriores à divulgação do parecer do nobre Relator e visando conter o crescente abuso com que o Estado tem recorrido à necessidade de fixar tributos, amparado no princípio da atualidade. Quero defender o contribuinte contra a voracidade fiscal do poder estadual. E assim, proponho que qualquer tributo somente poderá ser cobrado em um exercício financeiro, quando a lei que o houver instituído ou aumentado tiver sido publicada até 90 dias antes do início desse exercício. Não temos cobrado do Governo. Não basta a emenda na Constituição.

Por outro lado, também proponho, amparado no princípio de igualdade processual, fator fisco e contribuinte que:

"A lei não poderá privilegiar o Estado em detrimento do contribuinte, na ordenação

dos processos administrativos, ou judiciais na resolução de controvérsias tributárias”.

Na realidade, nós estamos agora com a vez e a hora de disciplinar o regime tributário neste País. Mas, não sei qual é a preocupação vigente, porque o Poder Executivo tem se interessado muito, e é legítimo, até certo ponto, que se interesse, e não sei até onde avança a sua influência para que a futura Constituição disponha, de acordo com sua conveniência, também sobre o regime tributário.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 4 minutos.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Agradeço, nobre Presidente, a sua cordial e regimental advertência, que me permite concluir sem tropeço o meu pronunciamento.

Ainda agora, revendo a Constituição portuguesa, fruto de uma experiência revolucionária, amadurecida no sofrimento do povo português; no processo de autonomia das colônias africanas e na sucessão de medidas políticas, econômicas e administrativas que sobrevieram a 25 de abril e à Revolução dos Cravos, dando a Portugal o seu espaço na Comunidade Econômica Européia. Lá encontro os dispositivos sobre o sistema fiscal, que bem poderiam servir de mais uma lição lusitana à cultura brasileira.

O sistema fiscal será estruturado por lei, não por delegação de lei do Poder Legislativo ao Poder Executivo, mas por lei específica, com vistas à repartição igualitária da riqueza e dos rendimentos e à satisfação das necessidades financeiras do Estado. Porque o Estado tem necessidades, mas não tem direitos sobre o cidadão, sobre o contribuinte. O Estado se considera, às vezes, com direitos e não com necessidades e compromissos. Diz, pois, com relação ao seu sistema fiscal, a Carta Magna de Portugal: “Os impostos são criados por lei e não por delegação do Poder Legislativo ao Executivo, que determina a incidência”, as taxas – os percentuais aqui variam de acordo com a vontade governamental –, os benefícios fiscais e as garantias dos contribuintes.” E mais: “Ninguém pode ser obrigado a pagar impostos que não tenham sido criados nos termos da Constituição e cuja liquidação e cobrança se não façam nas formas prescritas na lei”.

O que eu advogo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é que a lei, e só a lei elaborada pela legítima representação democrática do povo, com aquela autoridade genuína de quem eclodiu das urnas com um mandato popular, pode dispor sobre tributos. E que não venham com atualizações, com reajustes, com contribuições sem fundamento e com empréstimos compulsórios.

Uma das mais importantes nações dos nossos tempos, os Estados Unidos da América do Norte, resultou principalmente da insubmissão de um povo que não aceitou a imposição tributária da coroa britânica, e ainda que súditos de Sua Majestade, os ingleses nascidos em terras da América do Norte recusaram-se terminante e determinadamente a aceitar a imposição de cobrança e a pagar taxas, impostos, contribuições e quejandas e qualquer título, que não tivessem sido aprovados pelo povo através de seus representantes no Poder Legislativo.

É disso que precisamos para o Brasil e é isso que espero a Constituinte faça, incluindo no texto

da nova Constituição dispositivos como esses que surgiram através dessas emendas e de outras de que não tive notícia, já encaminhadas anteriormente à douta Comissão de Sistematização, para que, realmente, a liberdade de não pagar o que não se deve, seja assegurada a um povo que não é carneiro. Lembre-se o Governo de que o povo não é carneiro. O povo já está sentido, mais do que o uso, o abuso do poder discricionário que tributa indiscriminadamente.

Espero que a Constituinte se mantenha na mesma linha em que se manteve até agora, quando elaborou o seu Regimento Interno e manteve em grande e fecunda atividade suas subcomissões, suas oito comissões e não aborte na Comissão de Sistematização, ou fora dela, desapontando a expectativa do povo brasileiro. (Palmas.)

EMENDA IPI5861-3

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O ORADOR:**

Acrescente-se, onde couber, ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais dispositivos, sempre que necessário, o seguinte artigo:

“Art. Nenhum tributo poderá ser instituído, atualizado, reajustado ou aumentado, a qualquer título e sob qualquer pretexto, pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, sem lei específica e previamente aprovada pelo Congresso Nacional, Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais, respectivamente.”

**Justificação**

É preciso por cobro ao abuso de que se tem valido impunemente o Poder Executivo, em âmbito federal, estadual e municipal, instituindo, sob pretextos os mais diversos e sob denominações eufêmicas, impostos, taxas, contribuições de melhoria e até empréstimos compulsórios, prevalecendo-se de expedientes ilegais e inconstitucionais, para furtar-se à prévia e indispensável autorização do Poder Legislativo.

Povo que se preza não pode aceitar imposição de tributos que não autorizou o poder público a instituir, rever, atualizar, reajustar, aumentar e cobrar. – Constituinte **Sólton Borges dos Reis**.

Acrescente-se onde couber o seguinte artigo:

“Art. Qualquer tributo somente poderá ser cobrado em um exercício financeiro quando a lei que o houver instituído ou aumentado, tiver sido publicada até 90 (noventa) dias antes do início deste exercício.”

**Justificação**

Visa conter o crescente abuso com que o Estado tem recorrido à necessidade de fixar tributos.

Ampara-se no princípio de atualidade.

Defende o contribuinte contra a voracidade fiscal do poder estatal. – Constituinte **Sólton Borges dos Reis**.

Acrescente-se onde convier, o seguinte artigo:

“Art. A lei não poderá privilegiar o Estado em detrimento do contribuinte, na orde-

nação dos processos administrativos, ou judiciais, na resolução de controvérsias tributárias.”

**Justificação**

Visa conter o crescente abuso com que o Estado tem recorrido à necessidade de fixar tributo.

Ampara-se no princípio de igualdade processual fator fisco e contribuinte.

Defende o contribuinte contra a voracidade fiscal do poder estatal. – Constituinte **Sólton Borges dos Reis**.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Sólton Borges dos Reis, o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Constituinte Raquel Cândido.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Venho, hoje, trazer, dentro do grande expediente da Assembleia Nacional Constituinte, um dos temas pelo qual tenho verdadeira paixão.

Venho, novamente, pedir socorro aos nobres Pares com relação à questão mineral deste País.

Venho do coração do Brasil e da própria América do Sul, a Amazônia, onde as forças telúricas se manifestam com maior intensidade, promovendo a soldadura entre a criatura e a Terra que lhe serviu de berço.

Venho, também, dos barrancos do Guaporê, rio e linha divisória ao mesmo tempo, sempre a evocar a distinção do que é nosso por direito de ocupação, do que é dos outros.

Daí a preocupação constante de elevar minha voz, que é a voz da minha gente, contra todas as formas de exploração do País por pessoas de fora, que por aqui transitam apenas para prosperar às custas das nossas riquezas naturais, parte delas irrecuperáveis, por que irremediáveis.

Devo lembrar, porém, que a fronteira, além de distinguir direitos soberanos e hereditários, ainda promove a união daqueles de boa fé, habitantes dos dois lados, quando dispostos a caminhar juntos no rumo do progresso.

Daí a impropriedade de rotular as minhas idéias que são as da minha gente, xenófobas, ao invés de nela identificarem simplesmente a inspiração patriótica, o dever cívico.

Por esses motivos, o tema do meu pronunciamento não poderia ser outro se não a campanha desencadeada em dois órgãos da Imprensa, de grande penetração, por homens-de-palha, nada mais que meros cumpridores de ordens recebidas dos seus patrões ultramarinos.

Refiro-me à campanha intitulada “A conspiração contra o Brasil”, que ocupou a primeira página na edição de Domingo, 9 de agosto, do jornal **O Estado de S. Paulo** e logo na terça-feira, dia 11, ganho adesão do jornal **O Globo**.

Em manobra esperta, mas não necessariamente inteligente, alguns conhecidos “Testas-de-Ferro” de grupos econômicos multinacionais conseguiram confundir os jornais mencionados, fazendo-os saltar lépidos em defesa da integridade terri-

torial do País e, sobretudo, lançar uma advertência sobre a postura autônoma que deve ser adotada pelos constituintes, quando verdadeiro intento das notícias veiculadas foi, exatamente, o de pressionar estes últimos, ou seja, os membros deste plenário, para que não introduzam no texto da futura constituição quaisquer prescrições que traduzam os direitos iminentes dos cidadãos, inclusive os nossos irmãos ainda arredios, no aproveitamento dos recursos minerais acumulados no subsolo brasileiro.

Esse subsolo, vale reiterar, é hoje o segmento do território pátrio mais exposto ao ataque dos grupos alienígenas, sempre coadjuvados pelos seus agentes infiltrados, cujo único interesse é transmigrar minérios brutos, pagando preços aviltados, por eles mesmos fixados nas bolsas de comércio montadas alhures.

Assim fazendo, as riquezas extraídas das entranhas do Brasil só contribuem para fomentar o progresso alheio, aumentando, cada vez mais, a diferença entre as comunidades prósperas do mundo desenvolvido e a população sofrida do pobre País rico chamado Brasil.

Na verdade, são esses porta-vozes de interesses exóticos, alienados e descomprometidos com o País, que o vem atrasando há muitas e muitas décadas e tencionam mantê-lo endividado, ignorante e subnutrido, para melhor servirem aos seus amos.

Os mentores da campanha, todavia, revelaram-se de corpo inteiro na seqüência de eventos, mormente quando cometeram a imprudência de lançar manifesto com mesmo título – A conspiração contra o Brasil – por três deles assinado e por eles mesmos veiculados em que todos os jornais.

Por estranha “coincidência”, saibam todos que, entre os dias três (3) e sete (7) de agosto, realizava-se em São Paulo o congresso anual do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram, entidade criada com o sadio propósito de atuar como intérprete das aspirações das empresas de mineração, principalmente junto às autoridades do setor mineral. Ocorre que, por descaso dos empresários brasileiros, na acepção da palavra, o Ibram transformou-se no instrumento de pressão dos grupos multinacionais engajados na mineração.

Prova da afirmativa é o revezamento, na direção da entidade, de dois representantes ostensivos de empresas alienígenas, como são os bacharéis João Sérgio Marinho Nunes e Sérgio Jacques de Moraes. Elucido, para quem não os conhece, que os respectivos **curriculum vitae** são auto-explicativos. O primeiro, agora na presidência do Ibram, graduou-se em entreguismo na escola chamada Minerações Brasileiras Reunidas-MBR; fez o mestrado na Brascan, presidindo uma das suas subsidiárias fantasmas, a Companhia de Mineração Santana, e concluiu doutorado na Sociedade Anônima Mineração de Amianto S.A. – SAMA, empresa totalmente composta com capitais estrangeiros, que detém 93% das reservas brasileiras de amianto, mineral estratégico por excelência. O Sr. Sérgio Jacques de Moraes, antecessor de Marinho Nunes na presidência do Ibram, diplomou-se **suma cum laudena Alcoa**, empresa para a qual emprestou o próprio nome a fim de ampliar reservas de áreas para pesquisa de bauxita, ao arripio de lei, na bacia do Trombetas, mas precisamente na região da Serra do Volta. Hoje, além de continuar servindo à mais poderosa

das seis irmãs do alumínio, ainda figura com sócio da Osborne & Chappel Goldfields Limited na firma “OGC do Brasil Comércio, Indústria e Participação Ltda”.

Não obstante essas provas concretas de submissão do Ibram aos grupos estrangeiros, a maior evidência da sua posição antinacional é a própria posição do órgão em relação à política mineral brasileira, revelada no depoimento prestado, no dia 4 de maio, pelo seu dirigente máximo, aos membros da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica desta mesma Assembléia Nacional Constituinte.

O referido depoimento aqui prestado pelo Sr. Marinho Nunes resumiu-se em sugerir “a manutenção das regras do jogo, de modo a vir a obter e manter um clima favorável de investimentos no setor”.

Ora, Srs. Constituintes, “manter as regras do jogo” significa coonestar o processo galopante de desnacionalização do subsolo brasileiro!

Eis aí o perfil do Ibram.

Pois bem, logo após a semana festiva promovida pela entidade, em que não faltaram sessões movidas a álcool importado, surge na mesma cidade a denúncia sobre a existência de uma conspiração externa contra o Brasil, que não incluiu na tramóia a verdadeira reunião subversiva, recém-encerrada.

Simplesmente, embulharam índios e missionários no mesmo pacote, tentando confundir a opinião pública e influenciar os representantes eleitos pelo povo, para elaborar a Carta Magna que emancipe economicamente o Brasil.

Três dias depois estampa-se, como matéria paga, o manifesto “A conspiração contra o Brasil”, mesmo título da manchete de **O Estado de S. Paulo**, assinado pelo já identificado João Sérgio Marinho Nunes, na qualidade de dono da festa, e dos outros figurantes do mesmo conclave realizado em São Paulo, o engenheiro Samuel Assayag Hanan, auto-intitulado presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Estanho, e o economista Antônio Dias Leite Neto, porta-voz de outra entidade de sigla Abramo, Associação Brasileira dos Mineradores de Ouro.

E quem são esses dois signatários do manifesto?

O engenheiro Samuel Hanan era, até bem pouco tempo atrás, um dos diretores da Brascan Recursos Naturais S.A, empresa voltada para mineração e com o capital social dividido em partes iguais entre os grupos Brascan e a estatal inglesa British Petroleum. Até aí nada de extraordinário, porque não constitui crime trabalhar para um grupo estrangeiro, desde que respeitados os deveres inerentes à cidadania. Samuel Hanan, entretanto, foi infiel ao Brasil, porque cúmplice da manobra armada por seus patrões estrangeiros para burlar a legislação brasileira.

Provo o que afirmo!

Devem saber todos que a legislação ordinária proíbe a penetração de empresa, com maioria de capital estrangeiro, na faixa interna de 150 quilômetros de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional. É a chamada faixa de fronteira. O embaçamento constitucional para tal medida restritiva é concedido pelo artigo 89 da Carta ainda em vigor, repetição, contudo, de prescrições de igual teor constantes das consti-

tuições anteriores desde 1934, não podendo ser alcunhada, pois, como “entulho do autoritarismo”. O detalhamento do mandamento ficou por conta da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

Também, a exploração do subsolo das terras pertencentes aos índios, ou do domínio da União, mas ocupadas por comunidades indígenas, está regulada por uma lei e um decreto, editados ambos com respaldo no artigo 198 da Constituição, ainda a reiteração de textos anteriores. A Lei é a de nº 6.001, sancionada em 19 de dezembro de 1973, dispoendo sobre o Estatuto do Índio e o Decreto tomou o nº 88.985, ao ser promulgado em 10 de novembro de 1983. A legislação vigorante determina, liminarmente, que as autorizações de pesquisa e concessões de lavra em terras indígenas sejam conferidas apenas às empresas estatais da administração federal, embora condicione as expedições de tais atos aos minerais estratégicos. Ora, como até agora não se definiu a relação dos minerais estratégicos, emana claro que é absolutamente ilegal o exercício de qualquer atividade do ramo da mineração, mesmo em se tratando de empresas estatais da administração federal, em áreas indígenas.

Algumas autoridades, coniventes com grupos econômicos poderosos ou, no mínimo, “inocentes úteis”, chegaram a afirmar acordos, com base em um parágrafo da legislação, que cogita de concessões às empresas privadas nacionais, em casos excepcionais, esquecidas ou despreocupadas com o fato da excepcionalidade não dispensar a exigência do **caput** desse parágrafo, relativo aos minerais estratégicos. Mais um caso de desobediência civil, localizado no interior do próprio poder público!

**O SR. CELSO DOURADO:** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO:** – Com o máximo prazer, Sr. Constituinte.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Constituinte, V. Ex.<sup>a</sup> traz um assunto de grande importância para o futuro deste País. Nós também tivemos a oportunidade de denunciar a política mineral que tem sido colocada em prática neste País, nas últimas décadas, que tem-se caracterizado por um liberalismo indisciplinado, fazendo todas as concessões, sem nenhum controle, quando nenhuma nação democrática do mundo coloca em prática tal política. Agora, nós estamos vendo – vendo e V. Ex.<sup>a</sup> descreve muito bem – uma série de denúncias e movimentações em torno desse problema, inclusive tentando envolver atividades missionárias, entidades religiosas o Cimi, a Cese – Cordenadoria Ecumênica de Serviço, que têm, de alguma maneira, se aproximado das nações indígenas e procurado dar algum tipo de assistência. Estão tentando camuflar uma realidade, estão tentando esconder uma polícia mineral entreguista, fundamentada em concessões absolutas, desviando a atenção para um problema que sabemos não ter nenhuma razão de ser. Pedimos que o assunto fosse examinado e chegamos a pedir uma comissão parlamentar de inquérito, porque a questão é tão séria que é preciso mesmo que seja explicada através de diferentes perspectivas. Se um jornal deste País, de circulação nacional, denuncia como uma conspiração contra os interesses do País e apresenta supostos docu-

mentos, pelo menos naquela suposta reportagem, nós temos a obrigação de exigir uma fiscalização, um exame rigoroso desses tais documentos e dessa denúncia, mesmo porque há o envolvimento de entidades de caráter nacional e internacional que são muito respeitadas e consideradas, como o Conselho Mundial de Igrejas, o Conselho Indigenista, a Coordenação Ecumênica de Serviço, que são todas entidades que têm-se identificado com a luta de nossa gente. Milhares de projetos existem, neste País, sustentados por essas instituições, que são de caráter humano e que têm a preocupação de se identificarem com os mais humildes, com os marginalizados e com aqueles que são, inclusive, abandonados pelo próprio Governo. Não sei porque este comportamento! Assim, se estão preocupados com a ação dessas instituições, é preciso que o Governo examine a sua política e procure dar uma outra orientação, não só à política mineral, mas, sobretudo, à maneira como estes povos estão sendo tratados. Muito obrigado.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO:** – Agradeço o aparte do nobre Deputado Celso Dourado, mas gostaria, Sr. Presidente, não de merecer a Vossa complacência, mas de concluir esta análise, que quero crer de grande valia para a Assembléia Nacional Constituinte.

Para aproveitar essa vacilação Srs. Constituintes, o referido engenheiro Samuel Hanan simplesmente “nacionalizou” duas antigas empresas de papel da Brascan, a Matapu Sociedade de Mineração Ltda, e a Mearim Sociedade de Mineração Ltda, fundadas em 1978 e transferidas para o seu nome, e dois outros homens-de-palha, em novembro de 1982. Ainda mais, dividiu a paternidade no nascimento de mais 5 (cinco) outras empresas ditas brasileiras – Atijutinga, Borborema, Brocojó, Cacimba e Caiporé – todas organizadas pela Brascan para devassar as áreas fronteiriças e as áreas indígenas, em irritante desacato ao País que, generosamente, hospeda tão indesejáveis estrangeiros.

Resumindo, o Senhor Samuel Hanan é um daqueles que entrega o seu torrão natal por 30 dinheiros!

E o que dizer do outro signatário do manifesto, o economista Antônio Dias Leite Neto, além de identificá-lo como primogênito de um ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e ex-Ministro das Minas e Energia? Simplesmente que é um jovem bem-sucedido, sócio de outros dois jovens bem-sucedidos, com igual “pedigree”, isto é, filhos de ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e ex-Ministro das Minas e Energia, o equilibrista Eliezer Batista da Silva.

Penetrando um pouco mais nas atividades desse outro “defensor da soberania nacional”, todavia, verifica-se que, junto com os dois outros mancebos, entrou numa sociedade com o Grupo Monteiro Aranha, para formar uma teia de 80 “Mineradoras-faz-de-conta”, hoje envolvendo todas as regiões auríferas do Brasil.

Como não poderia deixar de ser, escondem-se por trás dessa conjunção de ardentes defensores do “Livre-Comércio”, toda sorte de grupos transnacionais, como a International Gol Mining Limited, da Ilha Cayman; a Treasure Valley Exploration, do Canadá, a Dunsam Investment Limited, das Ilhas Jerseo (canal da Mancha); Samuel Hill International, da Inglaterra; Minorex Corporation, do

Panamá; Aoki Corporation, do Japão; Degussa, da Alemanha, e a Osborne & Chappel Goldfields, esta última elo de ligação entre este grupo “tutti-frutti” e o senhor Sérgio Jacques de Moraes.

Trata-se, portanto, de outro brasileiro de nascimento, não muito fiel à nossa Pátria.

E qual o verdadeiro motivo da ousada denúncia, formulada pelos três mercenários?

A resposta aparece transparente no próprio Manifesto. O item 4 da “prova do crime” revela a disposição dos signatários em “lutar para que a atividade de mineração que se desenvolva em terras indígenas se dê, sempre, por empresas cujo capital com direito a voto e poder de decisão, em sua maioria, pertença, de forma direta ou indireta, a brasileiros desde que resguardados, preservados e defendidos os direitos e interesses indígenas”. Traduzindo em português bem claro e sem ofensas ao vernáculo: querem deixar o caminho pavimentado para penetração fácil das empresas estrangeiras, nas áreas cratônicas da Amazônia, onde se localizam as maiores províncias metalogênicas do País. Tal penetração far-se-ia por intermédio das Matapu, Mearim, Atijutinga, Calçoene, Mutum, Amanã, Orenco, Vale do Ouro, TP e outras tantas siglas de empresas fantasmas, por esses moços dirigidas na aparência, mas controladas, de fato, por estrangeiros. Logo a seguir, o item 5 do mesmo Manifesto deixa bem claro o alvo da denúncia, quando os signatários se dizem “contrários a que as atividades de mineração somente sejam desenvolvidas nas terras indígenas, com privilégio da União”.

Enfim, Srs. Constituintes, a conspiração denunciada com tamanho estardalhaço pelo **O Estado de S. Paulo** e **O Globo**, assemelha-se à famosa batalha de Itararé, isto é, aquela que não houve.

Tudo não passou de espetáculo circense de baixa qualidade, montado por brasileiros de fé púnica, para satisfazer o apetite voraz das mineradoras multinacionais. E o fizeram, na tentativa de jogar brasileiros contra brasileiros, no afã de pressionar as autoridades e principalmente, os Constituintes, no sentido de escancarar ainda mais o acesso ao subsolo nacional.

A solução dos problemas indígenas, que esses e outros intrujões pretendem tumultuar, há de ser encontrada por brasileiros, a serviço do Brasil segundo modelo local. Não carecemos de lições oriundas de outros povos, mesmo porque não temos o complexo culposos, que algumas sociedades têm, de responsabilidade pelo extermínio das populações primitivas.

Pelo menos na Amazônia, o que qualquer um pode constatar, exceto os pseudocientistas sentados nos gabinetes refrigerados, é a predominância do sangue autóctone, estampada irrefutavelmente na face, na compleição e, mesmo, nos costumes da população permanente. O que significa que as levas sucessivas de colonizadores que lá aportaram, antes dos portugueses, depois os nordestinos, misturaram-se com os donos originais da terra, ao invés de caçá-los como alguns insinuem.

Por este motivo, causa estranheza, também, a atenção que alguns parecem dedicar às 45 mil famílias de índios aldeados, embora nem todas arredias, quando nenhum empenho demonstram em melhorar as condições de vida de mais de 1 milhão de famílias que residem na região Norte, na maioria compostas por descendentes diretos

dos primitivos habitantes, mas todas sentinelas avançadas da soberania nacional e da integridade territorial do Brasil.

Antes de destacar 11 milhões de hectares para os Yanomanis, uns 5 mil ao todo no território brasileiro, que se pense em regularizar as “colocações” ribeirinhas ocupadas há décadas pelos caboclos, nossos irmãos também. Estes não pedem muito. Querem apenas permanecer tranquilos onde sempre estiveram, com liberdade para percorrer as “estradas” de borracha e castanha que abriram, para garantir a própria sobrevivência. Não desafiam a natureza, antes convivem em perfeita harmonia com a Hiléia e seus complexos ecossistemas.

Se o CIMI, Conselho Indigenista Missionário, foi usado como “bode expiatório” nessa investida de certos grupos econômicos do setor mineral, inclusive por ter sido intermediário de mensagem descabida aos constituintes, que aprendam a lição, recolhendo suas tropas às igrejas, para cuidar das coisas do espírito.

Se lá, entre os sacerdotes e pastores, existem pessoas com pretensão de criar estados indígenas na Amazônia, sob tutela clerical, almejando repetir a malograda tentativa do período colonial, que esqueçam o seu intento secessionista, porque neste País ainda há mais patriotas do que eles imaginam, todos atentos ao problema e prontos a intervir, caso se configure qualquer ameaça à integridade territorial.

Se, como veicularam os dois periódicos, por trás da ação do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs há interesses ansiosos em prejudicar o Brasil, pela imobilização da metade do seu território, por coincidência a mais rica em minerais, então que seja cortada, cerceada a ameaça.

Explicações devem à opinião pública os dois jornais veiculadores de notícias. O de São Paulo, principalmente, porque ainda não é possível acusá-lo de cumplicidade. O outro, do Rio de Janeiro, pertence a uma organização associada à British Petroleum e ao grupo Monteiro Aranha em aventuras conjuntas na faixa de fronteira..

Com certeza, pois, a atual batalha de Itararé é obra de engenharia local concebida por maus cidadãos, do mesmo jaez que os dirigentes do Ibram, com o objetivo claro de entregar todo o subsolo brasileiro aos grandes grupos multinacionais, sem poupar as áreas indígenas e lindeiras.

Saibam estes senhores nascidos em berços de ouro, porque herdeiros também de entreguistas, que os seus dias de prestígio estão contados, eis que a luta pela independência econômica do Brasil está apenas começando e não se esgotará com a promulgação da nova Constituição.

Caso consigam confundir e dividir a maioria silenciosa, embora consciente de seus compromissos com a Pátria, os nacionalistas terão perdido apenas mais uma batalha.

Porque a luta continuará, com a mobilização dos bons brasileiros, até a neutralização total dos “cidadãos do mundo”, que tantos prejuízos têm causado ao País, desde a Independência Política.

Eu, da minha parte, estarei firme nesta trincheira, denunciando todas as manobras cavilosas e revelando, de quebra, os nomes completos dos “vendilhões do templo”.

Sr. Presidente, este, o nosso posicionamento e o esclarecimento para alguns pseudoprogres-

sistas, quando nos colocamos na Comissão de Ordem Social, pedindo a demarcação das terras indígenas.

Não é possível que na fronteira deste País deixemos áreas para a mineração internacional, deixemos áreas para os nossos indígenas, e ali não deixemos área para o trabalhador que produz neste País e que, muitas vezes, é aqui alcunhado como depredador, como irresponsável.

Sr. Presidente, conclamo essa pseudoesquerda para também atentar para a questão da garimpagem manual no território amazônico. Não adiante, Sr. Presidente, queremos "tapar o sol com a peneira", quando tentamos negar a realidade de trabalhadores, também brasileiros, com explicações muitas vezes equivocadas de pessoas que não conhecem a realidade deste País, porque sequer saíram para visita de uma realidade amazônica e ficam debruçadas única e exclusivamente na teoria, quando deveriam aqui se agrupar para reconhecer e verificar **In loco** uma realidade diferenciada no Brasil, que é a realidade amazônica. Nunca, em tempo algum, a classe garimpeira se digladiou com os indígenas. E, se hoje isso está acontecendo, é porque também não conseguimos compreender, da mesma forma como as multinacionais estão a interferir na Assembléia Nacional Constituinte, como alguns padres e alguns missionários se esquecem da Bíblia e, com um magnetômetro, passam a pesquisar nossos indígenas.

Fica aí uma reflexão para que nós não necessitemos sequer do clero, como falou Rondon, para a emancipação das terras indígenas, mas muito mais das multinacionais, através dos testas-de-ferro, para fazerem aqui uma confusão e, muitas vezes, amenizarem o ego daqueles que não conhecem a realidade do próprio País e principalmente a realidade da Amazônia.

Aqui, não se trata de um pronunciamento a "A" ou a B. É tão somente um pronunciamento esclarecedor, de coragem, porque é preciso, ter coragem para "dar nome aos bois", àqueles que têm interesse em sobrepujar os interesses nacionais.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação urgente.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Passo, primeiramente, a ler nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal:

#### NOTAS

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal vêm a público denunciar as recentes demissões de seis jornalistas da sucursal de Brasília da **Folha de S. Paulo**, vítimas de uma campanha sistemática do jornal, que tem se acobertado em um enigmático projeto editorial para promover o aviltamento da profissão.

Tais demissões, infundadas e absurdas, caracterizam uma brutal agressão contra toda a categoria, visto que a direção da sucursal da **Folha**, em Brasília, não esconde seu desprezo pelos profissionais locais. Mais ainda, ao cortar um terço da redação – inclusive demitindo ilegalmente um

diretor do Sindicato e promovendo o afastamento do local de trabalho, de outro – configura uma demissão coletiva.

A campanha da **Folha** contra os jornalistas – o que, em si, é incoerente para qualquer jornal – vem dentro de um contexto maior: tentar extinguir a profissão, com o fim do diploma, substituindo profissionais por pessoas não qualificadas e derrubando direitos específicos da categoria. Para executar esse plano a direção da **Folha** não distingue métodos, nem hesita em demitir ou perseguir jornalistas.

Diante desta situação, o Sindicato não só vem manifestar seu repúdio, como alertar a comunidade em geral para o desrespeito, a discriminação e a autoritarismo que se instalaram dentro do jornal.

Brasília, 2 de setembro de 1987. – **Carlos Max Torres**, Presidente.

Sr. Presidente, agora a questão de ordem, que é exatamente a seguinte: há 110 dias – 110 dias hoje – o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, Presidente da Constituinte, do meu Partido, PMDB, da Câmara dos Deputados, e nesta condição, também, eventual substituto do Presidente da República, com todas essas tarefas, que evidentemente tem a desempenhar, S. Ex.<sup>a</sup> tem tido dificuldade de encaminhar ao Plenário o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, previsto no § 7º do art. 59 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. E esse Projeto, Sr. Presidente, destina-se a determinar uma auditoria na dívida externa brasileira.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque os jornais de hoje informam que o Sr. Ministro Bresser Pereira está retomando as negociações, a nível internacional, de uma dívida que questionamos durante toda esta última década.

Por isso, Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> as providências necessárias para que este Projeto de Decisão Constitucional, o de nº 1, Sr. Presidente, que há 110 dias está nas mãos do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, venha ao Plenário desta Assembléia para decisão.

Por fim, V. Ex.<sup>a</sup> também tenha a amabilidade de informar à Casa se, efetivamente, procede a notícia de que foi prorrogado até sábado o prazo de entrega das emendas, que terminaria hoje, às 24 horas.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa informa ao nobre Parlamentar que levará ao conhecimento da Presidência efetiva da Assembléia Nacional Constituinte a reclamação que acaba de fazer, formulada em questão de ordem.

E quanto à segunda pergunta, tenho a informar que, participando da reunião, agora à tarde, como membro da Mesa, juntamente com os Líderes, foi prorrogada até sábado a apresentação de emendas, e outras prorrogações também foram feitas e que serão divulgadas oportunamente.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pela comunicação, e consulto a V. Ex.<sup>a</sup>, já que participou da Mesa, se nessa reunião não trataram da questão dos projetos de decisões constitucionais, especificamente o de nº 1, sobre ser ou não remetido ao Plenário para decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que não foram tratados outros assuntos, mas unicamente os relacionados com o calen-

dário do andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem, apenas para auxiliar V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, até para auxiliar V. Ex.<sup>a</sup>, já que fiz as anotações na reunião da qual também participei, o prazo para apresentação de emendas foi prorrogado até sábado, às 24 hs. O Relator terá o prazo do dia 6 ao dia 15, às 24 hs, para apresentar o seu trabalho. No dia 16, será feita a publicação do substitutivo; no dia 17, a distribuição do substitutivo. Os dias 18 e 19 serão para apresentação de destaques às emendas; o dia 20, para o conhecimento dos destaques, e o dia 21 iniciará o processo de votação.

Apenas para auxiliar V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa agradece ao nobre Líder do PDS em exercício, e convida, à tribuna, o próximo orador inscrito, o Sr. Constituinte Vítor Buaiz.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

No dia 30 de julho próximo passado proferi um discurso da tribuna desta Assembléia Constituinte, alertando aos prezados companheiros da gravidade dos problemas decorrentes da degradação ambiental em nosso País, especialmente quanto à contaminação alimentar por agrotóxicos, fertilizantes, químicos e conservantes.

Se existe um País que o capitalismo deixa escandalosamente expostas as cicatrizes da barbárie, este País é o Brasil.

Esse capitalismo voraz, insaciável, regido pelo lucro, que vem transformando este paraíso de rios, lagos, mares, florestas, animais das mais variadas espécies, montanhas e paisagens de rara beleza, num espetáculo desalentador, da letal destruição, entristece todos aqueles que tem um mínimo de sensibilidade e consciência dos rumos que vem tomando o Brasil nos últimos anos.

A industrialização do nosso País sob as regras desse famigerado sistema, tem causado prejuízos incalculáveis à vida de todos. O frenesi da produção e consumo tem provocado em seu conjunto lesões que essas práticas deixam em seus dependentes, homens e mulheres, como também nos demais seres vivos, comprometendo até mesmo a estrutura geológica do nosso planeta.

As metas do poder econômico a serem obtidas em ritmo veloz e em nome de um progresso numérico, cujo fim social se evita definir, conduz a uma deteriorização assumida da qualidade de vida.

A atividade econômica a nível mundial multiplicou-se para gerar uma economia de 13 trilhões de dólares que nos próximos 50 anos poderá quintuplicar ou decuplicar. A produção industrial cresceu mais de 50 vezes no último século e o mais curioso é que, de 1950 até os dias de hoje, cresceu 4/5 do global deste século. Esses números refletem e prefiguram profundos impactos sobre a biosfera, à medida que o mundo investe



em habitação, transporte, agricultura e indústria. Grande parte do crescimento econômico decorre da extração de matérias-primas, de florestas, solos, mares e vias navegáveis. A população se multiplica e com ela multiplica-se os mecanismos de transformação da natureza de forma desordenada e sem previsões.

Se a base de recursos local se depauperar, áreas mais amplas podem ficar depauperadas.

Esses implacáveis ciclos localizados passam agora a ser de nível regional e nacional.

Estamos diante de um grande desafio: o Progresso, o desenvolvimento, o crescimento, a tecnologia, a avidez de lucro desmedido, falta de planejamento e imprevisão, tudo isso traduzido, num terrível preço.

Crescem as preocupações na medida em que também crescem os problemas decorrentes da degradação ambiental. É chegada a hora de repensarmos nossas atitudes frente ao meio ambiente, não mais deixando de considerar que a economia é algo separado da ecologia.

Como diz o professor Alfredo Bosi em seu artigo intitulado "entre a ecologia e a economia", publicado, no jornal a **Folha de S. Paulo**, do dia 26 de agosto último, "A Ecologia é a Ciência da Nossa Casa, a terra. A Economia é a norma de uso dessa mesma Casa. Se ambas divergirem, a Casa cai".

A questão ambiental tem provocado inquietações a todos os povos do mundo, tanto assim que ainda esta semana esteve em Brasília a Comissão Mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento da ONU, nos dias 30 e 31 de agosto último, onde foi recebida pelos presidentes José Sarney e Ulysses Guimarães, e cuja visita teve como objetivo a promoção do intercâmbio entre nações, de experiências e ações, para uma política de preservação do meio ambiente.

Os membros da comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento esperam que o debate nas nações unidas não seja o fim de uma contribuição para a construção de um mundo mais próspero, justo e capaz de oferecer mais segurança.

Recomendam que a assembléia geral prepare e adote um programa das Nações Unidas para o desenvolvimento permanente.

Essa comissão tem manifestado grandes preocupações em relação à poluição atmosférica que vem causando sérias alterações climáticas.

Na década de 70, o número de pessoas atingidas por catástrofes, a cada ano, dobrou em relação aos anos 60. Essas catástrofes são principalmente secas e inundações que afetaram maior número de pessoas e as que mais se intensificaram em termos de vítimas, em consequência da má administração do meio ambiente.

Cerca de 18,5 milhões de pessoas sofreram anualmente os efeitos da seca nos anos 60; 24,4 milhões nos anos 70. Houve 5,2 milhões de pessoas por ano vítimas de inundações na década de 60; 15,4 milhões nos anos 70. O número de ciclones e terremotos também disparou; portanto essa tendência sinistra dos anos 80 se transformará numa crise que deverá durar toda a década dos anos 90.

Na atmosfera são lançadas 300 milhões de toneladas de resíduos por ano, como monóxido de carbono, das descargas dos automóveis, aviões e todas as máquinas movidas a derivados

de petróleo, e o dióxido de enxofre, produzido pelas centrais eletrotérmicas e demais poluentes jorrados por outras fontes de combustão. Em consequência disso a capa atmosférica de ozônio, que protege a vida terrestre dos raios ultravioletas do sol, está diminuindo em todo o planeta. O cientista John Arvesen, da Nasa, descobriu recentemente no Pólo Norte um buraco na camada de ozônio com uma área equivalente à área dos Estados Unidos e que vem aumentando ano após ano.

O sul dos territórios do Chile e Argentina está exposto a uma chuva de radiação ultravioleta em consequência da diminuição em 50% da espessura da camada de ozônio, provocando grande incidência de casos de câncer de pele, cegueira, colapsos imunológicos e o rompimento do sistema ecológico. Segundo médicos estudiosos da questão, a queda de 1% no "escudo" de ozônio deve provocar, pelo menos, 20 mil novos casos de câncer em grandes conglomerados humanos.

As chuvas ácidas são outro sintoma do envenenamento do ar com o lançamento pelas chaminés do anidrido sulfuroso, óxidos de nitrogênio e ozônio. Não se sabe exatamente como as emissões de anidrido sulfuroso se transformam em ácido sulfúrico. A hipótese mais provável é que as altas camadas de ozônio da atmosfera provocam a reação. A outra hipótese é que o ácido pode se transformar de muitas maneiras, independentemente das quantidades de ozônio.

O efeito das chuvas ácidas é devastador; em solos ricos em alumínio, como é o caso de tantos altos de serra em Minas Gerais, o perigo é extremo: o alumínio liberado pelos depósitos ácidos pode envenenar as células de toda a vegetação da região.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Com prazer, ouço V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Nobre Constituinte Vitor Buaiz, estamos acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, de caráter tão significativo. Lamentavelmente o Plenário não está repleto para apreciar matéria tão importante para a preservação, inclusive, da vida e da saúde. Vimos que a degradação do meio ambiente tem assolado este Brasil. Hoje mesmo fiz um pronunciamento sobre aquilo que estamos sentindo e presenciando na nossa região do Centro-Oeste, mormente naquilo que diz respeito à beleza do rio Araguaia, hoje depredado violentamente, sem misericórdia. São aqueles que olham apenas para um aspecto econômico, visando até a fins lucrativos, quando devastam as margens de um rio, não medindo as suas consequências desagradáveis e até de cunho maléfico para o próprio habitante. Sabemos que tudo isso vem contribuir para que haja escassez de tudo que faz parte da vida, em consequência do mau uso das indústrias, que estão devastando e complicando todo o meio ambiente. Cheguei a pensar que é tempo de adotarmos na Constituinte uma emenda que obrigue os colégios a ministrar uma disciplina sobre o meio ambiente para que pudéssemos educar inclusive essa geração, a fim de que ela não venha a cometer o que a hodierna está cometendo. Como V. Ex.<sup>a</sup> diz, a indústria cresceu cinquenta vezes mais, porém cresceu o número de doenças can-

cerígenas, que estão tomando conta de muita gente, porque está-se rebelando contra a própria natureza, destruindo a camada de ozônio que protege o nosso ambiente saudável. Tudo isso vem em consequência do desrespeito ao meio ambiente em que vivemos. Ele deve ser saudável, e, sobretudo, agradável para a nossa saúde e a nossa vida. Muito obrigado pelo aparte. Senti-me, sensibilizado e não poderia deixar de me pronunciar, apartando V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Agradeço o aparte; de V. Ex.<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

E assim, cada vez mais, a atmosfera sofre as ações da industrialização que, com suas chaminés, vem provocando séria desorganização no sistema climático e, consequentemente, a alteração dos ciclos da agricultura.

Numa resposta á indagação do repórter, um membro da Comissão da ONU lembrou que, em 1972, na Conferência de Estocolmo, o Brasil foi alertado por entidades ecológicas européias de que se estava abrindo as portas para a poluição, e as autoridades brasileiras da época interpretaram essa advertência como se fora uma conspiração do Primeiro Mundo contra os países que queriam se desenvolver.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Com prazer, ouço V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Nobre Constituinte Vitor Buaiz, desejo felicitá-lo efusivamente pelo seu magnífico pronunciamento, pois V. Ex.<sup>a</sup> focaliza um problema não apenas de interesse nacional, mas também de interesse da nossa terra natal, o Espírito Santo. Vivemos numa cidade poluída; a cidade de Vitória, que sofre as consequências de erros extremamente graves, cometidos quando se implantaram na região da Capital a CST, a Ferro e Aço e o Terminal de Embarque de Minérios da Cia. Vale do Rio Doce. V. Ex.<sup>a</sup>, que teve uma votação consagrada na cidade de Vitória, quando fui candidato a prefeito, tem marcada a sua atuação nesta Casa pela defesa permanente do meio ambiente, focaliza, nesta tarde, esse problema de transcendental importância. E, quando vejo que a nossa amada Vitória está ameaçada de se transformar numa nova Cubatão, que exigiu investimentos do Banco Mundial da ordem de 600 milhões de dólares, para tornar aquela cidade mártir numa cidade habitável, não pude deixar de lhe trazer a minha palavra de solidariedade; de simpatia e de aplauso, quando V. Ex.<sup>a</sup> focaliza, com tanta objetividade, com tanta felicidade, esse, problema de extraordinária significação. Muito obrigado!

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Agradeço o aparte e as palavras do Constituinte João Calmon, que tem acompanhado todo esse processo de industrialização e de comprometimento do nosso meio ambiente, principalmente na nossa Capital Vitória, do Espírito Santo.

No entanto, são visíveis as cicatrizes do modelo econômico implantado no País. Como exemplo de aberração nacional são os automóveis, em, que, para exportação aos países ditos desenvolvidos, são feitas aproximadamente 2 mil modificações, e, dentre elas, está o dispositivo que filtra

da descarga o monóxido de carbono, porque lá, nos países desenvolvidos, existe legislação que visa proteger o meio ambiente.

Um poluente do ar dos mais perigosos dos dias de hoje é o cigarro, o qual aparenta ser um problema simples, porém trata-se, na verdade, de uma grave questão de saúde pública e de degradação ambiental, que tem por traz de si um grupo de empresas estrangeiras que industrializam e comercializam o produto.

A produção do cigarro exige primeiro a plantação do fumo; para isso são devastadas enormes áreas de vegetação natural, para ser substituída por uma monocultura. Para o aquecimento das estufas, é necessária a queima de enorme quantidade de lenha e o papel para embalagem do produto, logicamente, provém das indústrias de papel celulose, responsável hoje pela grande devastação das florestas brasileiras.

A poluição atmosférica é um grande desafio e o fumo, como um dos poluentes mais próximos do homem, contém milhares de produtos diferentes em estado sólido, líquido e gasoso, muitos dos quais em concentrações maiores que os limites permitidos pela indústria. Esse problema precisa de maior atenção das autoridades competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Presidência pede licença para interromper o orador, a fim de prorrogar a sessão, para que S. Ex.<sup>a</sup> termine o pronunciamento. (Pausa)

Está prorrogada a sessão.

**O SR. VITOR BUAIZ:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

As recentes pesquisas divulgadas pela “American Cancer Society” revelam que o tabagismo é responsável por 75% dos casos de bronquite crônica, 80% dos casos de câncer do pulmão e 25% dos casos de infarto do miocárdio. Essas doenças são chamadas tabaco-associadas, já que, em cada grupo de cinco pessoas atingidas por qualquer uma das três primeiras, quatro são fumantes.

Os fumantes, em contato com os que não fumam, têm o risco aumentado entre 100% e 800% de contraírem infecções respiratórias bacterianas e viróticas, agudas e crônicas; câncer da boca, laringe, esôfago, pâncreas, rins e bexiga; doenças circulatórias como arteriosclerose, aneurisma da aorta, acidentes vasculares cerebrais, trombose obliterante e distúrbios em vários órgãos.

Portanto, Sr. Presidente, a questão do fumo não é tão simples como se imagina. Como prova disso é que, desde 1971, 51 projetos de lei vêm se acumulando no Congresso Nacional e, como é sabido, o **lobby** das indústrias de cigarros tem agido sem trégua, no sentido de impedir a aprovação desses projetos.

A primeira posição governamental no sentido de combater o hábito de fumar se deu através do grupo de assessoria e controle do tabagismo no Brasil, a eleger o dia 29 de agosto passado como o “Dia Nacional de Combate ao Fumo”. Esperamos ações mais eficazes para que definitivamente possamos atacar a questão do fumo com maior determinação.

Portanto, Sr. Presidente, a questão ambiental, hoje, exige que o nosso País seja repensado de todas as formas.

Esse espetáculo de degradação ambiental que se agrava dia a dia, em nosso País, requer de todos nós parlamentares grande reflexão, porque temos a responsabilidade de legislar em função do bem-estar de todos.

O saudoso poeta Carlos Drummond de Andrade, em sua coluna, no “Jornal do Brasil” de 21 de junho de 1980, escreveu um artigo intitulado “Se eu fosse Deputado”, onde o poeta manifesta seu estuor em relação às constantes agressões ao meio ambiente e às obrigações de um deputado diante desse quadro. Parte do artigo diz o seguinte: “Se eu fosse Deputado Federal, a esta hora, perderia o sono pensando nos riscos impostos ao País, para nos envaidecermos de empreendimentos que buscam o chamado progresso e liquidam a segurança de viver. Mas é preciso ser deputado para sentir o peso atrás dessa ameaça? Eu, homem do povo e escrivão público, participo desse terror”.

Em suas palavras, o grande poeta demonstrou suas preocupações tanto em relação à questão ambiental, quanto em relação às responsabilidades de um parlamentar.

O meu Estado, o Espírito Santo, vive hoje uma situação aflitiva. O rio Doce está se acabando; era fundo, navegável, hoje assoreado, raso e de água barrenta. A morte lenta do rio se dá em função da destruição de uma das mais importantes florestas do mundo em variedade de árvores e espécies animais por madeireiros.

Essa floresta tinha 400 qualidades de árvores, sendo habitada por uma fauna com 709 espécies de aves, além de 570 famílias variadas de bichos, segundo o eminente cientista Augusto Ruschi, de larga memória para toda ciência mundial.

Em nosso País, Sr. Presidente, os rios são esgotos e o rio Doce é mais um esgoto onde a Usiminas, a Acesita, a Monlevade, a Fábrica de Celulose Ipiranga, usinas de açúcar e costumes lançam seus dejetos industriais.

O Espírito Santo teve a infelicidade de abrigar um dos maiores devastadores de florestas do nosso País. O madeireiro Reinor Grecco, um assassino de florestas que derrubou, com suas motos-serras, mais de 6 milhões de árvores em mais de 25 anos. Depois de liquidar as reservas de jacarandá no norte do Espírito Santo, sul da Bahia e leste da Minas, o Sr. Reinor Grecco, se instalou na floresta amazônica, juntamente com setecentos serrarias, segundo o IBDF.

A devastação do Estado do Espírito Santo já matou seis rios e hoje só a Aracruz Celulose, a qual tem a Rede Globo e a Souza Cruz como maiores acionistas, cobre 2,5% do estado com eucalipto e, as conseqüências da destruição são apresentadas na forma de desertificação, erosão, câncer de pele e fotodermatose, em duas vilas no município de Nova Venécia, dos 6 mil e 300 habitantes, 85% estão atingidos pelas duas doenças e os 15% restantes são crianças de até 6 anos de idade. Essas constatações são do Chefe da Cadeira de Dermatologia da UFES.

Os índios, que tinham como recursos indispensáveis para sua sobrevivência, a floresta e os rios, hoje, estão condenados ao estado de miséria absoluta.

Vitória, a capital do estado, está sendo considerada a segunda cidade mais poluída do Brasil. As principais atividades portuárias e industriais

desenvolvidas no Espírito Santo, visando a arrecadação de divisas internacionais, têm gerado índices de poluição calamitosos devido, principalmente, ao lançamento de toneladas de resíduos de minério de ferro e enxofre. A CST, que Joga resíduos poluentes no ar e no mar, vai duplicar a sua produção nos próximos anos. Também a Aracruz Celulose pretende aumentar sua produção de 475.000 t/ano para 1 milhão t/ano.

Na próxima semana, as bancadas federal e estadual do Espírito Santo, juntamente com entidades civis, tentarão, junto ao Governador Max Mauro, a assinatura do decreto lei que prevê o tombamento do que resta da floresta atlântica em nosso Estado.

Sr. Presidente, ilustres constituintes, este é o quadro aterrador com que nos defrontamos no limiar de um novo século. A consciência ecológica das futuras gerações precisa ser forjada desde já, nos bancos escolares.

A mudança desse quadro depende de nós parlamentares, enquanto legisladores, e da participação de todos os cidadãos, integrados em todas as instâncias da administração pública, pois, da preservação do meio ambiente, dependerá a sobrevivência do planeta Terra.

Encerro meu pronunciamento com as palavras sábias do grande poeta Mário Quintana: “O futuro é uma espécie de banco, ao qual vamos remetendo os cheques de nossas esperanças. Não é possível que todos os cheques sejam sem fundos”. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Para conhecimento da Casa e completando a resposta à questão de ordem suscitada pelo nobre parlamentar Hermes Zaneti, passo a ler a seguinte comunicação:

CONSIDERANDO as solicitações que a Presidência vem recebendo de dirigentes partidários, lideranças da Assembléia Nacional Constituinte, membros da Comissão de Sistematização e constituintes, no sentido da dilatação dos prazos para apresentação de emendas, para o Relator apresentar seu parecer e para a própria comissão decidir;

CONSIDERANDO que foram 20.791 (vinte mil, setecentos e noventa e uma) as emendas apresentadas durante a discussão da matéria em Plenário, as quais se juntam até o presente momento, 3.000 (três mil), apresentadas na Comissão, somando assim, um total de 23.791 (vinte e três mil, setecentos e noventa e uma). Quando o Regimento foi elaborado, não poderia prever o número de proposições a serem apresentadas;

CONSIDERANDO que no Parlamento o Regimento é um meio e não um fim, tendo como pressuposto viabilizar a elaboração legislativa, principalmente em termos de qualidade, máxime quando se trata de um diploma da responsabilidade política, social e econômica da Lei Magna do País;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno habilita o Presidente, no art. 83, combinado com o parágrafo único do art. 5º da Assembléia Nacional Constituinte, e o art. 49, § 3º, do Regimento

Interno da câmara dos Deputados, a resolver, em benefício da Assembléia Nacional Constituinte, os casos emergentes e prementes, como o configurado na presente etapa de tramitação do projeto de Constituição;

CONSIDERANDO que o trabalho nas comissões, em todos os Paramentos, deve ser prestigiado, inclusive, com tempo hábil, pois o debate é sobre o mérito e por conhecedores mais exímios da matéria;

Resolve fixar novo calendário para exame das emendas de plenário e na Comissão de Sistematização, parecer do Relator e deliberação da Comissão de Sistematização, nos seguintes termos:

1. Término do prazo de apresentação de emendas (de 6 para 9 dias) .....	Até 5-9 (sábado) às 24 horas.
2. Término do prazo do Relator (de 5 para 10 dias) .....	6-9 (domingo) a 15-9 (terça-feira), às 24 horas.
3. Publicação (1 dia) .....	16-9 (quarta-feira)
4. Distribuição do parecer (1 dia) .....	17-9 (quinta-feira)
5. Prazo comissão deliberar (de 9 dias para 15 ...)	18-9 (sexta-feira) a 2-10 (sexta-feira) (*)
6. Publicação do parecer da comissão (1 dia) .....	3-10 (sábado)
7. Distribuição do parecer (1 dia) .....	4-10 (domingo).
8 Ordem do Dia da assembléia nacional constituinte .....	5-10 (segunda feira)

(\*) 1) Dias 18 e 19-9 – apresentação de destaques perante a comissão.

2) Dia 20-9 – divulgação e ordenamento dos destaques.

Brasília, 2 de setembro de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães** presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão.

*Deixam de comparecer os Senhores:*

Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Bocayuva Cunha – PDT; Borges da Silveira – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Ézio Ferreira PFL; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckimin Filho – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ivan Bonato – PFL; Jacy Scanagatta – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Jonas Pinheiro –

PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequet PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Teixeira – PFL; Juarez Antunes – PDT; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Osmar leitão – PFL; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Raimundo Rezende – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Simão Sessim – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vinicius Cansanção – PFL; Vladimir Palmeira – PT.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Encerro a sessão, convocando os Srs. Constituintes para a ordinária de quarta-feira próxima, dia 9, às 14 horas e 30 minutos.

*Encerra-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 4-8-87 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Há um ano, não sabia, não tive a antevisão de que, nesta Casa e no seio da Constituinte, iria me tornar um obstinado defensor do sistema parlamentar.

Deixei, assim, de ser fiel ao ensinamento de Alceu Amoroso Lima, ao advertir que a arte suprema do governador, significa dizer, a arte suprema do líder, do político, é antecipar-se aos acontecimentos.

Mas, observador constante do processo político, muito mais um homem que da vida, da experiência, da luta, chegou à Academia, embora a tenha frequentado jovem, que, do particular, conseguiu globalizar o sentido da existência e o caminho da sociedade, hoje, estou convencido de que é chegada a hora, é chegado o momento de elaborar, de edificar um mecanismo de governo que permita uma participação maior da sociedade brasileira nas grandes decisões políticas deste País.

Sr. Presidente, o Sociólogo Max Werber dizia que três requisitos são indispensáveis para que um homem possa ser identificado como político, capacitando-se a assumir a responsabilidade de liderança: a paixão por uma causa, o sentimento de responsabilidade e senso da proporção.

Atento às palavras do pensador alemão, estranho quando homens de formação esquerdista e que se dizem socialistas revelam uma completa insensibilidade em relação ao processo dialético. Eles só conhecem a dialética nos livros, na teoria. Não sabem que a dialética é a contradição dos interesses. São interesses em choque: a exploração do poderoso pelo fraco, o pobre, angustiado e asfixiado, a se levantar contra a pressão do rico.

O político tem o dever de viver o processo dialético, de acompanhar o correr da História, de entrar no seu curso. É uma pretensão grande do homem pensar que ele só, como político, seja capaz de conduzir o curso da História. O que ele pode fazer é alcançar, na sua profundidade, a dialética do processo e tentar condicionar o curso da História, no sentido do bem comum, da promoção das massas populares, do avanço do povo que, por séculos e séculos, vem sendo oprimido.

Meus caros Constituintes, começamos pelo Absolutismo, dele marchamos para formas mitigadas, mas nem por isso, menos perversas de autoritarismo. E o presidencialismo, que foi implantado em toda a América Latina, traz nítida essa herança, essa marca do absolutismo.

O professor Afonso Arinos disse, há pouco, uma verdade cristalina, ao proclamar, desta tribuna, que o sistema de governo concebido e adotado nos Estados Unidos é singular no mundo. Ele não repetiu, nem por aproximação, em nenhum outro País. Para ali se dirigiram 13 famílias, 13 nações distintas que deixaram a Europa em virtude do Cisma religioso, da dissidência provocada por Lutero, e ali se estabeleceram com ânimo definitivo. Tinham hábitos, costumes e interesses que se distinguem e que se conflitavam. Quando partiram para a independência e tiveram

de se transformar em Estado soberano, foram obrigados a se confederarem. Daí, a Confederação Americana.

Naquela hora, naquele momento, quiseram levar para os Estados Unidos da América do Norte o rei da Inglaterra, e porque o imperador inglês não atendeu ao apelo, eles conceberam um rei temporário e criaram o sistema presidencialista. Mas como eram 13 nações distintas, o Presidente ou o rei temporário teria que sair de um dos Estados e poderia lesar os interesses dos demais. Por isso, conceberam, no curso de sua História, mecanismos dentro do Congresso que se tornou forte em relação ao Presidente. Daí a alegação reiterada de que o presidencialismo americano tem um Presidente forte e um Congresso igualmente poderoso, que se fiscalizam mutuamente.

Furtando-me a entrar na análise de outros fatores culturais e políticos, quero chamar a atenção dos meus companheiros para a exaustão do sistema americano.

Embora engenhoso e bem concebido, nos últimos 20 anos, ele vem revelando sinais claros e evidentes de fadiga. Quando houve o assassinato de John Kennedy, Lyndon Johnson já não teve possibilidade, como se fazia sempre, de disputar a Presidência da República. Depois, Jimmy Carter quebrou a regra histórica da reeleição do presidente americano. Por sua vez, Richard Nixon não teve condições de cumprir o segundo mandato e Ronald Reagan ainda não caiu porque o Partido Democrata teme que o Vice-Presidente do Partido Republicano não se torne um forte concorrente nas próximas eleições.

Mas, o que há de mais grave na República americana é que, em virtude do regime que elegeram, por causa da conjuntura de momento, quando da independência, surgiu, ao lado do presidente, um poder paralelo: o Pentágono, o Departamento de Estado, que foge à ação do Congresso e que foge à ação do presidente. Além disso, o presidencialismo que se espalhou pela América Latina, e praticamente somente pela América Latina é um cacete, é uma imitação artificiosa e pobre do modelo americano.

O Professor Afonso Arinos teve oportunidade de lastrear a tragédia, o dramático, a impostura que foi a implantação do presidencialismo no Brasil. E, fazendo coro aos argumentos do Professor Afonso Arinos, eu trago as palavras de um Constituinte de 1891, Medeiros e Albuquerque, em seu livro "O Regime Presidencial no Brasil". Ele, que compunha o cenário político da época, declina em seu depoimento:

"A ignorância de quase todos sobre as questões políticas mais elementares chegava a limites estupendos! Ora, o Positivismo, tendendo naturalmente para a ditadura, preferia o presidencialismo ao regime parlamentar. Quando se lêem hoje os debates daquela Assembléia, vê-se bem que os próprios positivistas mais ilustrados e que mais influência tiveram, ignoravam o mecanismo real do regime presidencial. O que sabiam era que estava em antagonismo com o regime parlamentar, detestado por Augusto Comte e que se aproximava mais do regime ditatorial. Era o que os decidia."

Eis o depoimento nítido, claro, de um homem que viu, presenciou e participou da elaboração

da Constituição da República, que implantou o presidencialismo. Quase 100 anos de artificialismo, quase 100 anos de instabilidade.

Não me reportarei ao período até 30. Ele já foi magistralmente traçado aqui, desta tribuna, pelo Prof. Afonso Arinos. Mas vejamos o que tivemos de 30 para cá: 4 anos de Governo Provisório de Getúlio Vargas, seguidos, pouco depois, de 7 anos de Estado Novo, e, a partir de 64, o regime autoritário que todos nós vivemos.

Será que tivemos liberdade? Será que tivemos a democracia ou pelo menos um arremedo dela, de 46 a 64, naquela época em que alguns dos que aqui se encontram foram estudantes? Somente o Gen. Eurico Gaspar Dutra, que era militar, que foi o prolongamento do Estado Novo, que recebeu os recursos que o Brasil acumulou, por causa da Guerra, e de sua posição dúbia em relação ao conflito mundial, teve um governo relativamente tranqüilo.

A partir de 50, o que tivemos? O suicídio de Getúlio Vargas; a morte de Café Filho, no hospital; a deposição de Carlos Luz; o contragolpe de Henrique Teixeira Lott, para dar posse a Juscelino Kubitschek; as insurreições militares no Governo de Juscelino, e, depois, o desaparecimento, a extinção, a exaustão dos partidos políticos. A eleição de Jânio Quadros contra e por cima dos partidos e que só conseguiu governar durante 7 meses. Naquele momento, ficou evidente, para a História e para o País, que o erro, o artifício dos Constituintes de 1891 já não tinha como se manter.

A grande falha de João Goulart, que foi deposto, foi não ter implantado. Não ter consolidado o sistema parlamentar que, de "tampão", como remédio, foi aplicado naquela hora. Se Sua Excelência tivesse assumido o gesto de estadista, não teríamos tido 64. Aquele avanço que a população brasileira começava a fazer teria percorrido muitos caminhos e hoje o País poderia ter uma participação popular nas decisões políticas muito mais efetiva. O sistema presidencialista morreu neste País, se é que existe este modelo, que é uma singularidade americana.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Permite V.

Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** –

Em seguida, nobre Constituinte.

Quando assumiu o Senado, em 1983, o Senador Roberto Campos proferiu um longo discurso e S. Ex.<sup>a</sup> disse, textualmente, que só tivemos estabilidade, neste País, nos regimes autoritários, e citou claramente o Estado Novo, de 7 anos, evocou o regime autoritário, a partir de 1964, no qual S. Ex.<sup>a</sup> viveu e do qual se beneficiou, S. Ex.<sup>a</sup> não, disse, ou não quis dizer, embora seja um homem perspicaz, que o sistema presidencialista adotado no Brasil somente funciona em uma ditadura e em regime autoritário.

Sr. Presidente, fui Relator da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Voltarei aqui, na próxima quarta-feira, no horário da sessão comum, e, então, serei específico. Estou concluindo uma emenda em que tento repor o Substitutivo que apresentei nessa Comissão, o aperfeiçoamento que busquei no desenrolar do procedimento constituinte.

A observação do processo histórico, o correr da dialética de lá até aqui, os choques de interesses que se estão estabelecendo, me trouxeram

valiosa contribuição. Assim, na próxima quarta-feira, voltarei ao tema.

Antes de conceder o aparte ao Constituinte Haroldo Lima, quero dizer que não teremos opção. Só existe um caminho, independente de conotação ideológica. O sistema de governo não tem colorido, é um mecanismo para que o Estado funcione e para que haja um elo entre o Governo e a sociedade. Ele é apenas isso, não tem cor. Comportada todas as opções, mas é fundamental. Não adianta desenhar na Constituição **avançadas e precisas normas sobre a ordem econômica, a questão social e as garantias individuais**. Se não tivermos um mecanismo de governo à sociedade que possibilite a sua participação, tudo o que fizermos, todo esse avanço que conseguirmos se tornará inútil e teremos mais uma Constituição que não será cumprida.

Sr. Presidente, por último, devo dizer, e o faço com a convicção mais profunda do homem que reflete, que tem emoção, que sente, que conseguiu conjugar paixão e razão, devo dizer, repito, que do mais profundo do eu de Egídio Ferreira Lima sai a certeza de que não há outra alternativa para se tentar alcançar um regime aberto e democrático senão passando-se pelo mecanismo do sistema de governo.

Sr. Presidente, a opção pelo presidencialismo é a busca do impasse. Se elegermos o homem mais talentoso, o melhor estadista deste País, a esta altura da História e com as lições que o processo político brasileiro oferece, não tenho dúvida de que dentro de uma, no máximo, a sociedade estará frustrada e retornaremos ao regime autoritário, regime autoritário que irá explorar este País por decênio, mas regime autoritário tão rígido que, sequer, dará condições, pelo menos a médio prazo, para que o povo se levante, se erga e derrube o governo.

A opção presidencialista – e o digo com meu senso de responsabilidade, digo com o equilíbrio que tento ter – é uma opção criminosa, é uma opção cega, é uma opção contra o povo, é uma opção contra a Nação brasileira, que está na hora, no momento, no instante de dar o grande pulo, de instituir um sistema de governo pedagógico, que estimule a inteligência, as lideranças populares, os quadros políticos, que, tornando a administração transparente, o povo possa vigiá-la.

Neste momento, todos os interesses se unem contra o sistema parlamentar. Leiam os maiores e mais comprometidos instrumentos de comunicação deste País. Verifiquem e meditem sobre os editoriais. Nesta hora, neste instante da História brasileira, temos o dever, o dever de honra para com a sociedade brasileira de ofertar-lhe o melhor. Não digam que não pregamos o sistema parlamentar na campanha eleitoral que procede esta Assembléia.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Permite V.

Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – A distorção do nosso processo, da convocação desta Assembléia, não permitiu esta discussão senão a alguns poucos, muito conscientes.

Temos a responsabilidade de assumir a melhor solução, de captar, de buscar o sentimento do povo e o que é melhor para ele.

Volto ao Sociólogo Max Weber, quando dizia que "a ética política não é a ética da convicção, não

é a ética religiosa, mas a ética da responsabilidade”.

Nesta hora, assumamos a responsabilidade de defender o sistema parlamentar, porque é o que melhor atende à caminhada do povo pela sua redenção, pela sua incorporação ao poder e às grandes decisões políticas.

Concedo o aparte ao Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Antes do aparte, solicito ao constituinte apartante que seja breve e ao constituinte que está fazendo uso da palavra conclua porque o seu tempo já terminou.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Nobre Orador, o meu aparte, efetivamente, será breve. Quando o solicitei, queria rejubilar-me com o discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está apresentando nesta noite. V. Ex.<sup>a</sup> restaura o clima e o momento magnífico do discurso que acabamos de ouvir do Constituinte Afonso Arinos, e o faz não pelo brilhantismo que tem, mas pelo método de análise que utilizou, que foi o método de análise da história, da dialética da História. V. Ex.<sup>a</sup> não se apegou a questões conjunturais, a problemas de momento, à casuística e sim à análise histórica. Retomou a origem do sistema presidencialista no mundo e retomou a origem do chama do sistema presidencialista na América Latina, que é esse arremedo, que é essa cópia malfeita e que não deu o resultado do sistema presidencialista americano. Por essa razão, a análise de V. Ex.<sup>a</sup> foi magnífica, colocou o debate em alto nível. Devo dizer ainda que o meu Partido, o Partido Comunista do Brasil que, no final do discurso do Senador Afonso Arinos, foi conclamado para também votar no parlamentarismo, e penso que houve um equívoco na formulação de S. Ex.<sup>a</sup>, com quem, aliás, já discuti mais de uma vez a este respeito o meu Partido, de longa data, não é de antes da eleição de 86 e, sim, da Constituinte de 46, já tinha lá defendido o sistema parlamentarista. Por certo, não com o ardor e com a desenvoltura com que hoje o está fazendo. Finalmente, só para dar um retoque ao belíssimo pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> na análise histórica correta que V. Ex.<sup>a</sup> aqui apresentou, parece-me que, com relação ao governo do General Dutra, ela não foi inteiramente certa porque, também no Governo de Sua Excelência, houve muita repressão, não houve certa ordem e certa tranquilidade, foi nesse Governo que o Partido Comunista do Brasil foi cassado, e que os seus representantes foram maltratados, torturados e presos.

Muito obrigado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – É verdade e agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

Termino, Sr. Presidente, mas deixe que preste uma homenagem, nesta hora, à luta de Nelson Carneiro e de Afonso Arinos, duas grandes figuras que, há anos, vêm batalhando pelo parlamentarismo. Foram os homens que, como disse Tristão de Ataíde, souberam se antecipar e perceber que este era o caminho da democracia. Só quero e desejo que os dois, quando tiverem de transcender, já antes tenham presenciado a implantação deste sistema no Brasil. S. Ex.<sup>a</sup> merecem esta homenagem. Os dois se tornaram, pela vivência, pela experiência e, por que não dizer, pelas contradições do processo, pela força da dialética, cristalinos e sábios. E, nesta hora, vão S. Ex.<sup>a</sup> receber

o coroamento, ter a vitória – que não é deles, porque será do povo brasileiro – e vão se gratificar com a implantação do sistema parlamentar.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Lamento não ouvir o Constituinte Vivaldo Barbosa, mas permitam-me que lhe faça um apelo. Tenho divergências como ex-Governador Leonel Brizola, mas admiro a sua luta. Admiro-o como Prefeito de Porto Alegre e como Governador do Rio Grande do Sul. Fui sensível a sua combatividade, a sua inteligência, a sua coragem, e gostaria que, nesta hora, o Constituinte Vivaldo Barbosa anunciasse que se transforma no porta-voz dos que aqui estão e dissesse ao Governador Brizola que se torne um defensor do sistema parlamentarista, porque coroará, com isso, a sua carreira, as suas virtudes e o papel que teve na História Política do Brasil.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Queria tanto ter podido comentar alguns aspectos do pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> ...

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, não será possível a V. Ex.<sup>a</sup> dar o aparte ao ilustre constituinte Egídio Ferreira Lima, visto estar o tempo de S. Ex.<sup>a</sup> esgotado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente, releve-me a demora na tribuna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO  
PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA  
NA SESSÃO DE 12-8-87 E QUE,  
ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO  
POSTERIORMENTE.*

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

No último dia quatro, em sessão para debate nesta Assembléia, analisei o sistema de governo e mostrei como havia se exaurido, no País, o sistema presidencialista. Tentei dissecar a História do País, com o presidencialismo, desde a Proclamação da República.

Volto, nesta tarde, a me ocupar do mesmo tema.

V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e esta Casa sabem que fui Relator da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Desde então tenho me dedicado, com zelo, com isenção, e com a profundidade que o tempo e minhas limitações me permitem, ao estudo, à elaboração de uma estrutura de Estado que possibilite a modernização do País e a perseguição de uma sociedade justa.

Hoje, e como o fruto desse esforço, trago ao debate de meus companheiros uma emenda em que procuro redesenhar todo o sistema de governo, a partir do trabalho que apresentei, como substitutivo naquela Comissão. Em verdade, trata-se, praticamente, de uma redefinição de toda a função executiva do Estado.

Tenho percebido que a partir da instalação da Assembléia Nacional Constituinte os seus integrantes se voltaram, em grande número, para o parlamentarismo, vendo-o como o sistema de governo mais indicado para uma eficiente operacionalidade do Estado. É sabido que as instituições, quando se moldam pela evolução natural, no cur-

so de uma sociedade, de um determinado processo político, adquirem uma grande e inevitável força. Esta determinante é tão compulsória que, quando o seu curso é interrompido, mais tarde, mesmo que decorram longos períodos, ela termina por ser retomada.

Somente, assim, senhores constituintes, se torna possível compreender esse interesse e esse despertar generalizado para o sistema parlamentar de governo. Sem dúvida, todos começaram a perceber que é chegado o momento de retomar o sistema de gabinete, já praticamente plasmado no curso do Império e quando da proclamação da República.

A constituição republicana o soterrou, com a implantação do presidencialismo, copiado do modelo americano. A ruptura foi fruto de intelectuais e jovens militares encantados com o positivismo e inspirados em Augusto Comte. A inovação não encontrava o menor respaldo na realidade nacional e em sua tradição histórica e constitucional.

A Constituição de 1824, que embora outorgada, traduziu, de maneira ampla, o esboço elaborado por nossos primeiros constituintes, já continha os germes do sistema parlamentar. Nela se identifica o instituto da dissolução do Parlamento, bem como o Conselho de Estado, órgão de consulta do Chefe de Estado, já com a estrutura e as atribuições com que veio a ser adotado, no curso deste século, em países da Europa Ocidental, notadamente a partir da Segunda Guerra Mundial.

A emenda que hoje estou exibindo e que será apresentada nos termos do Regimento Interno, desta casa, como já disse, tem o propósito de aprimorar a sugestão inserida no substitutivo que ofereci ao debate da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Procurei tornar preciso e harmônico todo o sistema, dividindo-o em seções que compreendem a Presidência da República, as suas atribuições e responsabilidade, e o Conselho de Estado.

Nessas três primeiras seções está disciplinada a Chefia de Estado, que é exercida por Presidente, eleito pelo voto popular, previstos dois turnos de votações para que se assegure a maioria absoluta.

Não vejo a menor incompatibilidade ou inconveniência entre a eleição do Chefe de Estado, pelo voto popular, e o sistema parlamentar. Pelo contrário, o sufrágio popular dará dimensão e respeitabilidade ao Presidente da República, que é o grande condutor e juiz da alta política nacional.

Se o Chefe de Estado, em alguns estados, inclusive no país de origem do sistema Parlamentar, se compadece com a realidade, por isso, é vitalício, por que não pode se compatibilizar com o voto popular? Não é argumento, mas apenas pretexto dos que não querem o novo e preciso.

Na proposta, a competência do Presidente, que, embora abrangente, não se conflita, antes se harmoniza com o Governo, está bem disciplinada.

Só a ignorância ou má-fé pode que, na nossa sugestão, o Presidente brasileiro será transformado em uma figura decorativa.

Pelo contrário, ele ganha em dimensão e altitude. Deixa de lidar com os negócios de rotina da administração e do Estado e passa a ser o árbitro e o condutor da política maior, das decisões magnas.

Tão marcante a sua presunção que ele tem o poder de constituir e desconstituir o governo. Não é apenas um mero e pacífico juguete ao sabor da Câmara dos Deputados. Pelo § 2º, art. 157, em situação excepcional, para garantir a estabilidade da administração do regime, ouvindo o Conselho da República, ele poderá demitir o Governo.

Vê-se que não se poderia invocar exemplo maior de poder.

Reiterei o Conselho de Estado, como órgão superior de consulta do Chefe de Estado. Preferi denominar de Conselho de Estado por entender mais precisa a palavra Estado e, ainda, para atender nossa tradição, a partir da Constituição de 1824.

O Conselho de Estado é indispensável, pois tem papel importante e fundamental para o equilíbrio e o bom funcionamento de todo o sistema.

A Chefia do Estado e o Governo estão bem distintos. O Governo, o que significa dizer a administração do Estado, o gerenciamento das questões econômicas, financeiras e sociais, é exercido, em colegiado, pelo Conselho de Ministros, sob a direção e a coordenação do Primeiro-Ministro.

Todo o Governo, desde a sua composição e atribuições, passando por sua formação e o seu relacionamento com o Congresso, está disciplinando nas seções seguintes.

As competências, embora em elenco que não as esgota, são inconfundíveis com as do Presidente.

Previne-se, o que é valiosa para a eficiência e descontinuidade da administração, um secretariado permanente, organizado em carreira e recrutado mediante concurso público de provas e títulos (parágrafo único do artigo 161.)

Houve também, a preocupação de se enumerar os casos de cassação do Governo, precisando-se o momento da substituição de seus integrantes (art. 167 e parágrafo único).

O mecanismo de formação do Governo é simples e eficaz, tendo sido concebido de modo a evitar o vazio político ou administrativo e de impedir crises institucionais. Todo ele está contido no art. 170 e seus parágrafos. Embora contenha adequações e peculiaridades, foi inspirado nos modelos alemão e espanhol, os quais, na prática, já revelaram as suas virtuosidades.

Nos artigos 172 a 175 da proposta, é fixada, em disposições claras e já sedimentadas em outros países, embora igualmente com sugestivas singularidades, o relacionamento do Governo com o Congresso.

O mecanismo todo, em sua globalidade e em seus detalhes, foi muito refletido. Por isso, alimento a esperança de que, com a colaboração criadora dos senhores constituintes, termine por se tornar útil a elaboração final do sistema de governo a ser adotado pela nova Constituinte.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES:** – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Concederei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, dentro de pouco, e o farei com muito prazer.

Sr. Presidente, precisamos com urgência de um sistema assim. Ele será vital à democracia e a modernização do País.

Antes de conceder o aparte que me está sendo solicitado, peço permissão para ler a justificação

que resume, embora de maneira sintética, os argumentos que venho usando:

#### “Justificação

1 – A emenda representa um exaustivo esforço, permeado por constante reflexão, na busca do aperfeiçoamento do sistema de governo.

Observador e participante, há longos anos, do processo político, o autor está convencido de que o País somente será modernizado, superando, ao mesmo tempo, os graves desníveis que atormentam a sociedade, se, como constituintes, formos capazes de conceber um mecanismo de execução dos objetivos nacionais ágil, funcional e aberto para todos os grupos sociais.

2 – O Sistema Parlamentar de Governo é uma conquista da humanidade.

Do absolutismo passou-se, durante alguns séculos, por diversificadas tentativas de atenuação do arbitrário, terminando-se por conceber uma forma coletiva de governo, hoje identificada como sistema parlamentar ou de gabinete.

As concepções e os mecanismos, frutos dessa evolução, são universais e, por isso mesmo, adaptáveis a qualquer país.

Na história dos povos, é um sistema novo, pois somente a partir do século passado começou a ganhar contornos precisos.

Neste século, sobretudo depois da segunda guerra mundial, o sistema parlamentar, elaborado, a partir de longo processo de maturação, na Inglaterra, estendeu-se por inúmeros países da Europa Ocidental. Assim tomaram-se parlamentaristas e, em decorrência, dotados de governos democráticos e eficientes, a Itália, a Alemanha, a França, a Espanha, Portugal e a Grécia, além de exemplos outros.

3 – É curioso observar que, enquanto se esboçava na Europa, pois a Inglaterra somente teve institucionalizada a figura do Primeiro-Ministro na pessoa de William Pitt, nos últimos anos do século dezoito, o sistema parlamentarista, já a partir da independência, ganhava, entre nós, forma embrionária.

A própria Constituição Imperial, de 1824, que, embora outorgada, traduziu, em muito, a criatividade de nossos primeiros constituintes e refletiu as idéias dos libertadores, já fornecia os primeiros germes de um sistema de gabinete.

Ali, em texto escrito, está o instituto da dissolução do Parlamento. Também, de maneira impressionante, o Conselho de Estado, as suas atribuições, tal como vem sendo adotado por grande número de estados na constelação internacional

No Segundo Reinado, o sistema ganhou características típicas, hoje universais. Fomos, em verdade, naquela oportunidade, o primeiro País a elaborar uma lei escrita sobre o gabinete.

4 – O País, que natural e substancialmente marchava para o sistema parlamentar, ao se tornar República, abrupta e lesivamente, com a Constituição de 1891, implantou o presidencialismo, em uma imitação caricata e artificial do sistema americano.

Desde então, estamos vivendo, por quase um século, uma dolorosa fase de instabilidade, desgoverno e reiteradas interrupções do curso institucional.

Foi diante dessa realidade que o Prof. Paulo Brossard, hoje Ministro da Justiça, já teve oportunidade de observar que, da independência até a República, evoluímos no sentido de instituições democráticas e sólidas e que, desde a implantação do Presidencialismo, entramos em um processo de evolução. E esse caminho – é de se acrescentar, chega, neste instante histórico, ao paroxismo.

5 – Nesse quadro, e já que estamos elaborando o novo Estado, em Assembléia Nacional Constituinte, é chegado o momento de fazermos a correção. Como enfatizou, em sábio pronunciamento, no último dia 4 do corrente, o Senador Afonso Arinos, talvez, seja esta a oportunidade última. Perdê-la, pois, é pôr em risco o País, como unidade e Nação, e legar, às gerações futuras, o desespero.

6 – O trabalho, agora apresentado, resultou de um responsável aprofundamento, a partir dos debates na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, da qual o autor da emenda foi Relator.

Procurou-se a isenção e a objetividade.

O Sistema, assim concebido, embora sujeito a naturais retificações, parece harmonioso, sistemático, flexível e, por isso mesmo, funcionável.

Embora tenha sofrido a incorporação de valores sedimentados por outros povos, a sua elaboração foi presidida pela sensível e objetiva observação da realidade nacional de hoje, com os reflexos do passado e a projeção do futuro.

7 – A proposta parece ter resultado engenhosa e precisa. Pelo menos, para quem a gerou.

A Chefia do Estado, pelo Presidente da República, está bem definida. A sua escolha pelo voto popular, muito arraigada em nossa história. A sua responsabilidade. E as atribuições amplas e magnas, que lhes são conferidas.

O Presidente da República paira acima das demais funções de poder, sendo, além de Chefe de Estado, o arbítrio do Governo, sempre presente e atento, fazendo chegar a grande política. Constitui e desconstitui.

Ao dispor da consulta do Chefe de Estado, o Conselho de Estado, com papel vital e atribuições bem clarificadas, voltadas para as questões de Estado mais relevantes.

O Governo, o dia a dia da administração, o gerenciamento das questões financeiras, econômicas e sociais, a solvência dos conflitos sociais, aos cuidados do Conselho de Ministros, dirigidos e coordenados pelo Primeiro-Ministro.

Distintos, assim, a Chefia de Estado e o Governo.

O mecanismo de Governo tem uma estrutura singela. É perceptível à primeira leitura e tem o mérito de diluir impasses e evitar descontinuidades.

Inserido no Governo, um secretariado permanente, organizado em carreira e recrutado por concurso público de provas e títulos.

As relações do Governo com o Congresso Nacional bem traçada.

Em tudo, a preocupação da harmonia a serviço da eficiência, da clareza e da modernização.

8 – Deve ser dito que, atento ao § 2º do art. 23, embora todas as disposições sobre o sistema de governo tenham sido tocadas, teve-se o cuidado de atingir, por emendas isoladas, cada uma das partes do todo.

Por último, somente resta aguardar os subsídios do Relator e dos colegas constituintes. De todos, por isso Sistema de Governo, sendo um organismo de operacionalidade do Estado, está imune a conotações ideológicas.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1987.

## CAPÍTULO I

### Do Executivo

#### SEÇÃO I

##### Da Presidência da República

Art 151. O Presidente da República é o chefe de Estado, o árbitro do Governo e o comandante supremo das Forças Armadas, cabendo-lhe garantir a unidade, a independência e o livre exercício das instituições nacionais.

Art 152. É elegível para Presidente da República o brasileiro nato, maior de trinta e cinco anos e no exercício dos direitos políticos.

Art 153. A eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, noventa dias antes do término do mandato presidencial, resultando eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta, proceder-se-á a nova eleição, quarenta e cinco dias após a proclamação do resultado da primeira, considerando-se eleito o que reunir o maior número de votos.

§ 2º No caso de desistência, ou de impedimento por qualquer outro motivo, de candidatos mais favorecidos, concorrerão os dois que remanescerem com o maior número de sufrágios.

Art. 154. O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedados a reeleição.

Art 155. O Presidente da República tomará posse perante o Congresso Nacional que, se não estiver reunido, será convocado para tal fim, prestando o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, zelar pela União, integridade e independência da República."

Art 156. Em caso de vacância ou de impedimento do Presidente da República, serão chamados ao exercício do cargo, sucessivamente, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O Presidente da República, sob pena de perda do cargo, não poderá ausentar-se

do País sem prévia autorização do Congresso Nacional.

§ 2º A renúncia do Presidente da República tornar-se-á efetiva com o conhecimento da respectiva mensagem pelo Congresso Nacional.

§ 3º Ocorrendo a vacância, far-se-á eleição, no prazo de quarenta e cinco dias, iniciando o eleito um novo mandato.

#### SEÇÃO II

##### Das Atribuições do Presidente da República

Art. 157. Compete ao Presidente da República:

I – nomear e demitir o Primeiro-Ministro e, por solicitação deste, os Ministros de Estado;

II – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral da União, os Ministros do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais Superiores, os Chefes de missão diplomática de caráter permanente, os Governadores dos Territórios, os membros do Conselho Monetário Nacional e o Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil;

III – nomear os Juizes dos Tribunais Regionais Federais;

IV – prover os cargos públicos do Estado;

V – convocar extraordinariamente, o Congresso Nacional;

VI – dissolver, nos casos previstos nesta Constituição e ouvido o Conselho de Estado, a Câmara dos Deputados, e convocar eleições;

VII – iniciar o processo legislativo nos casos previstos na Constituição;

VIII – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

IX – vetar, parcial ou totalmente, o projeto de lei, ou solicitar a sua reconsideração ao Congresso Nacional;

X – convocar e presidir o Conselho de Estado e indicar dois de seus membros;

XI – manter relações com os Estados estrangeiros e acreditar os seus representantes diplomáticos;

XII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, firmar acordos, empréstimos e obrigações externas, com referendo do Congresso Nacional;

XIII – declarar guerra, com autorização ou, caso não esteja reunido, referendo do Congresso Nacional;

XIV – celebrar a paz, com autorização ou referendo do Congresso Nacional;

XV – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os seus comandantes e prover os postos de oficiais-generais;

XVI – decretar, parcial ou totalmente, a mobilização nacional, com prévia autorização do Congresso Nacional;

XVII – autorizar brasileiro a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XVIII – Proferir mensagem perante o Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa;

XIX – Dirigir mensagem ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas;

XX – Decretar, por solicitação do Primeiro-Ministro e ouvido o Conselho de Estado, a intervenção federal, o estado de defesa e o estado de sítio, submetendo os respectivos decretos ao Congresso Nacional;

XXI – Determinar a realização de referendo, nos casos previstos na Constituição;

XXII – Conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXIII – Conceder indulto ou graça;

XXIV – Presidir as reuniões do Conselho de Ministros, quando as houver convocado ou nelas estiver presente.

XXV – Permitir, com autorização do Congresso Nacional que forças estrangeiras, sob o comando de autoridade brasileira, transitem pelo território nacional, ou nele permaneçam temporariamente;

XXVI – Exercer outras atribuições previstas na Constituição, ou em lei.

§ 1º O substituto eventual do Presidente da República não poderá praticar os atos previstos nos incisos I, VI, XIII, XIV e XXI, deste artigo, senão mediante prévia autorização do Senado Federal, aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º O Presidente da República poderá, excepcionalmente e ouvido o conselho de Estado, demitir o Governo, comunicando, de imediato, as razões de sua decisão, em mensagem à Câmara dos Deputados, nela fazendo a indicação de candidato ao cargo de Primeiro-Ministro.

§ 3º O Presidente da República poderá chamar à sua presença e sob a sua presidência, o Conselho de Ministros.

#### SEÇÃO III

##### Da Responsabilidade do Presidente da República

Art. 158. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República, definidos em lei complementar, que atentem contra a Constituição.

§ 1º Declarada procedente a acusação, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados, o Presidente da República será submetido a julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal, nos de responsabilidade, ficando suspenso de suas funções:

I – nos crimes comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

II – nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pelo Senado Federal.

§ 2º Cessará a suspensão de funções, sem prejuízo do curso do processo, se o julgamento não estiver concluído no prazo de cento e oitenta dias.

§ 3º O Presidente da República, nos crimes comuns, não estará sujeito a prisão enquanto não sobrevier sentença condenatória.

§ 4º A condenação, por crime de responsabilidade, acarreta a perda do cargo.

§ 5º Lei complementar fixará as normas do processo de julgamento do Presidente da República.

#### SEÇÃO IV

##### Do Conselho de Estado

Art. 159. O Conselho de Estado é o órgão superior de consulta do Presidente da República, e se reúne sob a sua presidência.

§ 1º Compõem o Conselho de Estado:

- I – O Presidente da República;
- II – O Presidente da Câmara dos Deputados;
- III – O Presidente do Senado;
- IV – O Primeiro-Ministro;
- V – O Líder da maioria e na minoria da Câmara dos Deputados;
- VI – O Líder da maioria e da minoria no Senado Federal;
- VII – Os ex-Presidentes da República, excluídos os substitutos, eventuais;
- VIII – O chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Art. 160. Compete ao Conselho de Estado pronunciar-se sobre:

- I – a dissolução da Câmara dos Deputados;
- II – a nomeação e a demissão do Primeiro-Ministro, nos casos previstos nos art. 157, § 2º e 170, § 6º desta Constituição;
- III – a realização de referendo;
- IV – a declaração de guerra e a celebração da paz;
- V – a intervenção federal nos Estados;
- VI – a decretação do estado de sítio;
- VII – todas as emergências graves para estabilidade do regime e a segurança do Estado.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá convocar membro do Governo a participar da reunião do Conselho de Estado.

##### Composição e Atribuições

#### SEÇÃO I

##### Do Governo

Art. 161. O Governo é constituído pelo Conselho de Ministros, que se compõe do Primeiro-Ministro e dos Ministros.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a criação, estrutura e atribuições dos Ministérios, bem como sobre o secretariado permanente, organizado em carreira, com recrutamento mediante concurso público de títulos e provas.

Art. 162. O Governo goza da confiança do Presidente da República e da Câmara dos Deputados.

Art. 163. O Governo é o órgão superior da administração federal e conduz a política geral do País.

Parágrafo único. Compete ao Governo:

- I – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública federal;
- II – enviar o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta de Orçamento ao Congresso Nacional;
- III – expedir decretos e regulamentos para a fiel execução da lei;

IV – iniciar o processo legislativo, nos casos previstos na Constituição;

V – prover os cargos públicos do Governo;

VI – elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, e submetê-los ao Congresso Nacional;

VII – enviar mensagem ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas.

VIII – deliberar sobre as questões encaminhadas pelo Presidente da República, ou suscitadas pelo Primeiro-Ministro;

IX – sugerir ao Presidente da República a decretação da intervenção federal, do estado de defesa e do estado de sítio;

X – deliberar sobre as questões respeitantes à competência de mais de um Ministério;

XI – exercer outras atribuições previstas na Constituição e na lei.

§ 1º O Conselho de Ministros, presidido pelo Primeiro-Ministro, delibera por maioria absoluta.

§ 2º O Primeiro-Ministro detém o voto de desempate.

Art. 164. O Primeiro-Ministro promove e coordena as atividades do Conselho de Ministros e mantém a unidade de orientação política e administrativa do Governo.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Ministros são responsáveis coletivamente pelos atos do Conselho e individualmente pelos atos dos respectivos ministérios.

Art. 165. Os ministros são nomeados e exonerados por ato do Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro.

Art. 166. Cargo de Primeiro-Ministro é privativo de membro do Congresso Nacional, brasileiro nato e maior de trinta e cinco anos.

Parágrafo único. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros, maiores de vinte e cinco anos, e no exercício dos direitos políticos.

Art. 167. O Governo cessa com a realização de eleições para a Câmara dos Deputados, no caso de perda de confiança ou aprovação de moção de censura e pela demissão, morte ou impedimento, por qualquer motivo do Primeiro-Ministro.

Parágrafo único. O Governo cessante continua em função até a posse do novo Governo.

Art. 168. O Primeiro-Ministro não poderá se ausentar do país sem prévia autorização da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. O Primeiro-Ministro será substituído, em seus impedimentos, pelo Ministro da Justiça ou, na falta deste, por qualquer dos Ministros que indicar.

Art. 169. O Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado prestarão compromisso e tomarão posse perante o Presidente da República.

#### SEÇÃO II

##### Da Formação

Art. 170. Na inauguração de cada legislatura e nos demais casos previstos na Constituição, o Presidente da República, após ouvir o partido ou coligação majoritária de partidos na Câmara dos Deputados, fará a indicação de candidato a Primeiro-Ministro, o qual,

no prazo de dez dias, comparecerá à Casa e apresentará o programa do Governo a ser constituído.

§ 1º Nos cinco dias seguintes, após discussão, em no máximo três reuniões, com a participação do candidato, será realizada votação, sem prévio debate.

§ 2º O candidato será nomeado se obtiver a maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados.

§ 3º Não alcançada a maioria absoluta, proceder-se-á, com intervalo de cinco dias, a nova votação, entendendo-se aprovada a indicação se o candidato obtiver a maioria, que não poderá ser inferior à metade mais um de quatro quintos dos membros da Câmara dos Deputados.

§ 4º Não sendo aprovada a indicação do Presidente da República, a Câmara dos Deputados, no prazo de dez dias, fará sem debate prévio, uma votação para a escolha do Primeiro-Ministro, da qual resultará eleito o que reunir a maioria dos votos.

§ 5º Reunindo o eleito os votos da maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados, o Presidente da República o nomeará em quarenta e oito horas.

§ 6º Não conseguindo o eleito a maioria absoluta, o Presidente da República poderá, ouvido o Conselho de Estado, dissolver a Câmara dos Deputados.

§ 7º Optando pela não dissolução, o Presidente da República indicará novo candidato a Primeiro-Ministro.

Art. 171. A Câmara dos Deputados não poderá ser dissolvida, nos últimos seis meses do mandato do Presidente da República, no primeiro e no último semestres da legislatura, ou durante a vigência de estado de defesa ou de estado de sítio.

#### SEÇÃO III

##### Das Relações com o Congresso

Art. 172. O Governo, pelo Primeiro-Ministro e ouvido o Presidente da República, poderá pedir voto de confiança à Câmara dos Deputados.

§ 1º A confiança será aprovada se obtiver maioria não inferior à metade mais um de quatro quintos dos membros da Câmara dos Deputados.

§ 2º Negada a confiança, o Governo apresentará a sua demissão.

Art. 173. A Câmara dos Deputados, decorridos seis meses da constituição do Governo, poderá, por iniciativa de um terço dos seus membros e pelo voto da maioria absoluta, negar-lhe a confiança mediante moção de censura.

§ 1º A moção incluirá o nome de um candidato a Primeiro-Ministro que, se aprovada a censura, será nomeado pelo Presidente da República.

§ 2º Não aprovada a moção de censura, os seus signatários não poderão repeti-la na mesma sessão legislativa.

Art. 174. O Governo, em exposição motivada, poderá propor ao Presidente da República que, ouvido o Conselho de Estado, dissolva a Câmara dos Deputados e convoque eleições.



Art. 175. Os membros do Governo têm acesso às reuniões do Congresso Nacional, de ambas as Casas que o compõem e de suas comissões, e a elas comparecerão sempre que convocados.

Parágrafo único. Os regimentos do Congresso Nacional e os de suas duas Casas fixarão um horário semanal para o comparecimento dos membros do Governo.

## SEÇÃO IV

### Da Procuradoria Geral da União

Art. 176. A Procuradoria Geral da União é o órgão de defesa judicial e extrajudicial da União.

§ 1º A chefia da Procuradoria Geral da União é exercida pelo Procurador-Geral da União, nomeado pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º Os Procuradores da União ingressarão nos cargos iniciais de carreira, mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Lei complementar de iniciativa do Presidente da República estabelecerá a organização da Procuradoria Geral da União.

§ 4º Nas comarcas do interior, a defesa da União poderá ser confiada aos Procuradores dos Estados ou dos Municípios ou a advogados credenciados.

Quero perguntar à Mesa se meu tempo não será acrescido de dez minutos, porque fui Relator da Comissão da Organização dos Poderes e, regimentalmente, teria, nesta oportunidade, 30 minutos para falar.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – De acordo com o Regimento, nesta sessão, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> é de vinte minutos – restam dois minutos.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Acho que é um equívoco de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. NILSON SGUAREZI:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Concedo o aparte ao nobre Constituinte.

**O SR. NILSON SGUAREZI:** – Nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, V. Ex.<sup>a</sup> traz novamente à Casa o debate de um dos temas mais importantes que esta Assembléia haverá que decidir. Gostaria de inserir no discurso de V. Ex.<sup>a</sup> – um dos mais brilhantes que se faz em defesa do parlamentarismo – um depoimento que a Nação tomou conhecimento recentemente de um ex-Presidente, porque acho que, realmente, quem passou pelo cargo de Presidente da República pode dar uma avaliação do sistema. A revista *Veja* dá conhecimento de uma das opiniões do Presidente Figueiredo, em que ele, fazendo uma autocrítica, acha que o seu governo foi ruim. Mas ele emite um conceito dizendo que nem Tancredo Neves e nem José Sarney estariam preparados para o exercício da presidência. Eu pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, e aqui fica a grande análise que há de se fazer do sistema presidencialista, se um General do Exército Brasileiro – vários passaram pela Presidência – não está preparado para exercer a presidência, se um político de escol de Tancredo Neves,

se a invulgar personalidade de José Sarney, Membro da Academia Brasileira de Letras, não está preparado para a Presidência da República? É de se perguntar: quais brasileiros estariam preparados para o exercício do poder em um sistema de governo que, por si só, se esgotou? E eu diria mais, nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, o próprio Estados Unidos, quase apontado como padrão de presidencialismo, não consegue mais escolher os seus próprios Presidentes. Os últimos quatro Presidentes dos Estados Unidos saíram escorraçados. O atual está se arrastando para concluir o mandato. E é mais grave a situação lá no país americano, pois os próprios candidatos à Presidência da República não conseguem mais encetar suas campanhas. O último foi o representante do Partido Democrático, cuja campanha durou uma semana, tal a exigência, tal o grau de super-homem que esse sistema exige. Portanto, acho que V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. O parlamentarismo é uma conquista da humanidade. O presidencialismo esgotou a sua fase. Hoje, quando se quer a participação popular democrática, esse sistema presidencialista está esgotado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, o sistema americano está se exaurindo, revelando sinais evidentes de fadiga. Um país como o Brasil, com uma complexidade, uma sociedade que, ao lado de uma sociedade moderna industrializada, tem uma sociedade primitiva, está a exigir um sistema de governo moderno, versátil e que funcione.

Não faremos nada nesta Constituinte se não engendrarmos um bom sistema de governo.

Acredito nas palavras de V. Ex.<sup>a</sup> e entendo a reação do ex-Presidente João Baptista Figueiredo. O que ele não percebe é a exaustão inapelável do presidencialismo, impondo a adoção do sistema parlamentar.

Tenho certeza que os brasileiros daqui até a votação final da Constituinte irão se advertir das virtudes e sobretudo da necessidade imperiosa de se implantar neste País o sistema parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Quería informar ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima que o seu pleito é amparado no art. 25 do Regimento. Efetivamente, V. Ex.<sup>a</sup> tem o direito de permanecer na tribuna por trinta minutos e não, apenas, por vinte. É uma decorrência de sua qualidade de Relator.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Pois é, Sr. Presidente, pois é, Sr. Presidente. Só fico grato a V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. THEODORO MENDES:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, quero inicialmente cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pelo denodo e competência com que defende suas idéias e o sistema de governo que pretende implantado no País. V. Ex.<sup>a</sup> acaba de citar em seu pronunciamento o exemplo de dois Estados em que funciona o parlamentarismo com eleição direta do Presidente da República: Portugal e França. Todavia, nobre Deputado,

mantenho ainda dúvidas quanto à possibilidade de se compatibilizar a eleição direta do Presidente da República, que será eleito por milhões de votos, para apenas ser Chefe de Estado e não Chefe de Governo, e que estes milhões de votos assegurem a sua investidura em tal poder que venha este poder a contrastar com a figura do Primeiro-Ministro, criando, no meu modo de entender, uma bicefalia altamente prejudicial ao andamento administrativo e político do País. Por isso, eu ainda tenho fundados receios da implantação do parlamentarismo no País com as eleições diretas do Presidente da República.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse referência a respeito desse assunto, embora já o tenha abordado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Constituinte Theodoro Mendes, V. Ex.<sup>a</sup> é um homem sensível e correto, é homem que reflete, é homem que não têm dogmas, que sabe que em política não existem coisas fixadas, que o pensamento político, o projeto político, a criação política está em constante evoluir, e por isso tenho esperança de que essas dúvidas serão afastadas até novembro, e ficarei altamente gratificado se vier a concorrer para que elas sejam conjuradas.

Esse argumento, Constituinte Theodoro Mendes, é um argumento muito mais em favor do Parlamentarismo do que contra ele. O Sistema Parlamentar surgiu à sombra da realeza, do império, do poder absoluto, e foi o sistema parlamentar que se esboçou, que evoluiu, que foi embrião, e que se tornou adulto, na Inglaterra, que limitou os poderes do rei. Se é possível o sistema parlamentar com a realeza, na Inglaterra, como já referi, com Juan Carlos, na Espanha, por que não com o Chefe de Estado eleito pelo voto popular? Esse Chefe de Estado terá uma força, uma vontade política muito maior, e ele terá uma autoridade, ele será o grande árbitro da Nação, ele estabelecerá para o sistema de gabinete um equilíbrio e, de logo, uma maturidade que levaria tempo para ser adquirida.

Acho que esse argumento não tem nenhuma validade, o que ocorre com isso é que nós todos ficamos imbuídos, vitimados pela síndrome do Governo de João Goulart. Naquela oportunidade, um dos grandes impasses ocorridos no curso da República, – e foram muitos, os militares vetaram a ascensão de João Goulart à Presidência da República, e, naquela hora, artificialmente, se buscou um arremedo de sistema parlamentar, como remédio heróico para a superação do impasse. A própria Emenda Constitucional nº 4, que instituiu aquele parlamentarismo, já previa um plebiscito para saber se ele perduraria. E o Presidente João Goulart, na hora mesmo que assumia a Presidência da República, nesta Casa, transmitiu ao povo brasileiro que iria reaver seus poderes. E sabe-se hoje, que o ex-Governador Magalhães Pinto, – é um fato da História –, teria concorrido e participado da Campanha Nacional Plebiscitária contra o parlamentarismo.

Não houve parlamentarismo naquela hora, recorreu-se a um expediente. Buscou-se o parlamentarismo como um pretexto para a superação de uma crise.

A eleição do Chefe de Estado, pelo voto direto, somente dará solidez, firmeza e estabilidade ao regime.

Não é verdade que o sistema de gabinete esteja ameaçado na França, embora o Chefe de Estado seja de um partido e o chefe de Governo seja de outro. Os conflitos lá existentes são próprios da democracia. Hoje, nos espantamos muito com passeatas, com greves, com a presença de grupos de interesses dentro desta Casa, porque não refletimos sobre o que é a democracia. A democracia, já se disse, é a estabilidade na instabilidade, é o fio da navalha, é a reformulação constante, é presidir os conflitos e solvê-los. E nenhum sistema de governo, porque plural, é mais voltado para a sociedade, é pedagógico cria e estimula quadros, cria e estimula a inteligência nacional, é tão mais democrático e preciso do que o sistema parlamentar.

Como já afirmei, não estaria aqui, nesta tribuna, há um ano, assumindo essa postura. Mas tenho consciência nítida de que o sistema de governo é uma evolução dentro de um processo político. Hoje, após responsável, refletida e árdua meditação, cheguei à conclusão, rastreando e revendo todo o processo histórico brasileiro e da humanidade, na concepção dos mecanismos de governo, de que é chegada a hora, neste País, de se estabelecer o sistema parlamentar.

V. Ex.<sup>a</sup>, meus companheiros, irão ver, dentro de um ou dois meses, que o tema fundamental, o conflito maior nesta Casa e nesta Constituinte, não será a respeito da ordem econômica, do mandato do Presidente da República, da data da realização das eleições, o tema crucial será o sistema de governo. Daqui a um mês, dois, na proporção em que se marchar para a decisão definitiva da nova Constituição, o sistema de Governo estará na mente e no espírito de todos.

Devemos nos preparar. As reações serão grandes, grande dos que têm medo do que é novo, grande dos candidatos à Presidência da República, grande dos que detém o poder e tem o infundado receio de que ele venha a ser mitigado.

Não venham me dizer que no sistema parlamentar há cambalachos e negociações! Não, no sistema parlamentar a sujeira, a lama, a política menor, a fisiologia se torna pública e de público recebe a condenação do povo. No sistema parlamentar, o primeiro-ministro e o gabinete ou acertam ou governam ou caem, sem nenhum abalo para as instituições e sem nenhum agravamento para a economia de um país.

Esse sistema é fundamental. Ele pede que os políticos brasileiros, neste momento, tenham coragem, se tornem grandes, deixem de lado os projetos pessoais e se debrucem no trabalho de elaboração da Constituição, para que se engendre e se conceba um sistema de governo capaz de modernizar este País, capaz de incorporar a sua inteligência e sua juventude, o seu operariado e seu empresariado, o povo inteiro às decisões de Governo. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO  
PELO SR. FLORESTAN  
FERNANDES NA SESSÃO DE 18-8-  
87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO  
DO ORADOR, SERIA PUBLICADO  
POSTERIORMENTE.*

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Para discutir.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O tema que escolhi para tratar, agora, foi a nova conciliação. Peço permissão para ler o texto,

porque é grave o que tenho a dizer, e não quero ir além das fronteiras e do que poderia ser admitido, nem ficar aquém do meu dever.

O processo de elaboração da Constituição atingiu um ponto crítico. O que parecia ser não é. A Constituição, que seria feita “de baixo para cima”, das entidades e manifestações populares nas subcomissões e através de entendimentos democráticos nas comissões temáticas, de fato está sendo fabricada pelos interesses conservadores da “nova” República.

A “Casa do Povo” isolou-se da presença popular ativa, por todos os meios possíveis. Os debates sobre temas constitucionais em Plenário, por exemplo, foram pulverizados ou, então, lançados para a noite, com o fito óbvio de esvaziar as galerias e poupar os Constituintes das vaias ou dos aplausos. O acesso popular às galerias submeteu-se a critérios tão restritivos, que poucos conquistaram uma senha e o direito de ouvir as exposições e os debates. Enquanto isso, o processo constituinte afunilou-se, como era previsto. As personalidades que tomam decisão fazem parte da Assessoria do Sr. Relator, o Constituinte Bernardo Cabral, e todos nós, que não nos incluímos neste ou naquele grupo de articulação, estamos sendo logrados. Os mesmos políticos e as mesmas forças sociais, que realizaram o enterro das eleições diretas, escolheram o Colégio Eleitoral como uma via de traição (e não de transição) à democracia, reaparecem com um “pacto conservador” ainda pior que o primeiro. A Nação vê-se enganada, depois de iludida, e nós podemos dizer que desempenhamos os papéis de palhaços da corte.

A existência de uma grande comissão foi questionada como não democrática. E eis que chegamos a minigrupos de iluminados, que decidem, em vários níveis, **o que é e o que não é constitucional** no momento. Formaram-se grupos de “negociação” ou de “entendimentos”. Os projetos que saíram desses grupos estão servindo de guia para balizar a nova conciliação pelo alto. Um grupo auto-intituiu-se “Icaro” e perdeu as asas antes de concluir seu trabalho. Passou a chamar-se “Hércules”, um poderoso herói. O que se nota aí? Uma propensão de estratégia militar. Os grandes estrategistas (civis, como Churchill, ou militares) gostam de designar as operações bélicas desse modo. Provavelmente, nós, Constituintes, e a Nação – pelo menos a parte mais pobre e oprimida da Nação – somos o alvo e as vítimas desse furor belicista. O outro grupo autotrozou-se de “consenso”. Consenso de quem e para quê? o consenso terá de emergir dentro desta Casa ou ele será um devaneio e um escárnio. Os dois grupos fundiram-se em certos assuntos “fundamentais”. Os liderados do Senador José Richa e os do Deputado Euclides Scalco avançaram na direção de resolver tudo de maneira herculeamente consensual. Os relatores do Deputado Bernardo Cabral dobraram-se diante de tanta democracia e nós vemos nos jornais (por exemplo, na **Folha de S. Paulo** de domingo ou no **Correio Braziliense** de ontem) como as duas operações confluentes chegam à cabeça dos deuses e metamorfoseiam-se no “boneco” da Constituição, a ser oferecido em **ius primae noctis** a Zeus, o que fulminará ou ordenará que o projeto “boneco” prossiga.

Na verdade, a construção da Constituição tende a tornar-se um processo oligárquico, se nós não erguermos um **basta!** a esse maquiavelismo provinciano. O próprio Presidente da Comissão de Sistematização não poderá consentir nesses procedimentos, que subalternizam e ridicularizam a ANC, mas também ferem a sua reputação sólida de jurista, constitucionalista e escritor. O PMDB, por sua vez, foi longe demais. Ele revela uma desenvoltura na traição de seus princípios e de suas promessas políticas que é espantosa. Primeiro, porque os dois grupos (“Hércules” e “consenso”) agregam grandes, médios e pequenos privilegiados. No fundo, as duas operações “interpartidárias” desembocam na defesa dos interesses econômicos e dos valores sociais ou políticos das classes dominantes. Nunca o PMDB mostrou-se tão partido da ordem – e de modo espontâneo. O avesso do que ele se acredita e, objetivamente, deveria ser. Segundo, porque o PMDB socorre a transição lenta, gradual e segura no instante mesmo no qual ela deveria ser enterrada para sempre! O PMDB arregança as mangas e põe mãos à obra, não para fortalecer a revolução constitucional e democrática, porém para salvar a “Nova” República, dar-lhe continuidade por outros meios. Isso é odioso. A hipocrisia dessa triste realização aparece como aterradora. Desvenda o que é o PMDB até ao fundo e coloca a Nação diante de uma desilusão atroz, porque a maioria do PMDB era e é essencial para o salto democrático que nos levaria às reformas das revoluções burguesas, que não se concretizaram até hoje.

Muitos dos meus colegas dirão que ainda enfrentaremos uma longa caminhada. **Eu respondo que temos de reagir já ou nunca!** A perversão do processo constituinte vem de longe, dos primeiros dias. Presidentes e Relatores de Subcomissões e de Comissões distribuídos proporcionalmente e indicados pelos líderes, como se a condição de constituinte não nos nivelasse e convertesse cada divisão em uma pilhagem do partido majoritário, o PMDB, e em uma concessão de má vontade ao PFL. As barreiras dos partidos ergueram-se como muros que separam e isolam os constituintes. O princípio de liderança foi posto em prática como se a ANC fosse a reprodução simplificada do Senado e da Câmara.

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Constituinte Florestan Fernandes?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Darei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup> logo que concluir o meu raciocínio, porque a minha exposição é curta e teremos tempo para um debate.

Os interesses econômicos particulares predominaram de ponta a ponta, anulando os partidos ou convertendo-os em instrumentos para atingir fins por vezes antinacionais e anti-sociais, mas sempre negadores de um processo constituinte democrático, pluralista e determinante. Governo, com seus pólos civis e militares interferindo ao bel-prazer onde lhes aprouvesse. Instituições-chaves da sociedade civil, da economia à religião, usando “seus” representantes, “suas” maiorias ocasionais ou permanentes e os partidos da ordem (inclusive os da oposição governamental) com a maior sem-cerimônia e eficácia. Só o povo permaneceu órfão de pai e mãe. Ou a Constituição não era para ele ou grande parcela dos

constituintes se enxerga como advogados **ex officio** da "massa pobre da população", incapaz de falar e agir por si mesma...

Corrigir erros é agora impossível. Eles já deram os frutos que os seus artífices pretendiam e o mal está feito. Todavia, podemos impedir que os erros – que são os acertos dos poderosos – não ganhem mais espaço para persistir e crescer através deste processo constituinte. Ainda sobram condições para forçarmos um estilo de trabalho que honre as nossas responsabilidades políticas e éticas como constituintes. É preciso começar banindo os conchavos, as alianças de interesses espúrios, a negociação da liberdade e dos direitos do povo e da nação. É necessário incluir os pobres e os trabalhadores – e a imensa legião de milhões de oprimidos e de excluídos – no perfil do Brasil que se desenha na constituição em formulação. Eles têm de ocupar um lugar ao sol, dispor de peso e voz na sociedade civil, contar com a faculdade de intervir direta e indiretamente sobre o controle do Estado. O que deve separar esta Constituição das outras, anteriores, é exatamente isso. Por fim, é inconcebível que o processo constituinte continue a ser a expressão de negociações por baixo do pano, dos donos do poder, pelos e para os donos do poder.

A **ANC** não está funcionando sob práticas democráticas e pluralistas. Por isso, ela se afagou de procedimentos constitucionais democráticos e pluralistas e enveredou por onde não deveria jamais ter entrado, o favorecimento dos poderosos e a negligência dos que são tidos como impotentes. As negociações que atualizam a politicalha tradicionalista e o politicismo viciado devem ser proscritos. No processo constituinte uns perdem, outros ganham. Nem sempre pelo chamado "jogo democrático", todos nós o sabemos. Se o jogo não é "limpo" e se as regras não forem "limpas" o resultado será o produto das pressões dos mais fortes, que anulam os partidos e estrangulam o processo constituinte. Não obstante, "limpo" ou "sujo", tudo deve ser feito em campo aberto, à luz do dia, em debates coletivos. Os que perderem terão de conformar-se e aguardar outra oportunidade histórica mais propícia. O nosso sonho – o grande sonho do povo – seria que a partir desta Assembléia Nacional Constituinte nós poríamos um ponto final nos resíduos da ditadura e na "transição transada" e forjaríamos o ponto de partida para a formação de uma **nova Sociedade**. Ninguém mais – e o povo em primeiro lugar – acredita em tal possibilidade. Mas restamos o dever de cumprir os nossos papéis e o nosso mandato com um mínimo de hombridade. Aos que lutam tortuosamente para continuar no tope nós devemos responder tentando com afinco infundis à próxima Constituição, o máximo de conteúdo democrático popular e proletário que ela possa conter.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Pois não.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Serei breve. Não podia deixar de manifestar o meu total apoio às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, que na tribuna da Constituinte, assim como na cátedra, nos debates, nos artigos de Jornal, mantém uma linha de coerência de uma

crítica afiada ao conservadorismo das elites brasileiras que sempre buscamos um "jeitinho" para deixar o povo de fora, para fazer alguma mudança onde nada mude. Nada vou certamente acrescentar ao conteúdo do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, porque concordo inteiramente com ele, e V. Ex.<sup>a</sup> faz, hoje, numa crítica ao conjunto do processo Constituinte, com uma oposição lúcida, corajosa, afiada a esse "jeitinho" que busca produzir dentro da Assembléia Nacional Constituinte essa coisa fria, essa coisa gelada, essa coisa do conservadorismo, que tem medo do tumulto e das paixões, das multidões que clamam por mudanças no texto Constitucional. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Eu é que agradeço ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Com muito prazer.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Prezado Deputado, acho que grupos ou blocos, dentro desta Casa, não são necessariamente corruptos ou disvirtuados do nosso sistema, que não é o parlamentarista. Os partidos não têm grande força ou estrutura, eles se tornam, automaticamente, aglomerações, até temporárias, na maior parte das vezes, e é muito natural que os Constituintes, aqui, se dividam mais ideologicamente do que em uma forma de partido.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Naturalmente discordamos, porque eu acho que tudo isso poderia ocorrer de outra maneira, o debate poderia se dar aqui dentro e, hoje, nós não temos a grande comissão, temos um "bloquinho" decidindo por todos sobre o que vai ser a nossa próxima Constituição. É provável que esse "bloquinho" tenha acertos maiores que erros, ninguém pode dizer o que sairá dessa atividade, mas ela é, por sua natureza, espúria, contraditória e inconseqüente, porque não é compatível com o estilo de trabalho de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Agradeço aos colegas pela atenção com que me ouviram e devo dizer que não estou querendo desafiar ninguém. Foi muito penoso, para mim, chegar aqui e dizer estas palavras, porque gostaria de vir aqui, num dia trágico como o da morte de Carlos Drummond de Andrade, para dizer que a vida é bela e merece ser vivida. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PROFERIDO PELO  
SR. LYSÂNEAS MACIEL NA  
SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE  
1987.*

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Ontem, houve, aqui em Brasília, um fato de grande importância: foi entregue ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte um documento produzido pelas Igrejas Cristãs de todo o País – metodistas, episcopais, luteranas, presbiterianas e outras denominações da Igreja Evangélica, e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, através de Dom Luciano Mendes de Almeida – que deve ser objeto de análise, de preocupação por parte não apenas do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, mas de todos

aqueles que têm uma preocupação intensa pelo que está ocorrendo neste País.

Nesse documento, Sr. Presidente, os membros dessas igrejas apelam para um compromisso coletivo com a democracia e, após uma análise da conjuntura, o documento alerta esta Nação, alerta as autoridades, alerta os constituintes, para vários assuntos da maior importância. Sabemos que é muito fácil produzir documentos sobre a conjuntura. Temos uma capacidade imensa de analisar, de fazer um diagnóstico da situação. Mas os cristãos deste País se reúnem para mostrar que não basta fazer um diagnóstico, e querem definir o que fazer diante desta conjuntura. Eles alertam que se não forem tomadas medidas imediatas, a curtíssimo prazo, segundo expressão do próprio documento, estamos preparando o campo para a possibilidade de alternativa insurrecional, da alternativa do desespero, da alternativa da luta armada. São homens de muito equilíbrio; são pastores, são bispos, que estão, naturalmente, entendendo que a sementeira da violência que está se implantando neste País terá, a curtíssimo prazo, um resultado que ninguém espera, que ninguém busca, mas que inexoravelmente ocorrerá.

Então, quando o Presidente da República dá uma gorjeta de duzentos e cinquenta cruzados aos trabalhadores, isto não é apenas um acinte, mas é plantar, é incrementar a sementeira da violência. Vejam Srs. Constituintes, a importância desse documento. Aqueles homens, com suas antenas ligadas para as antenas das preocupações espirituais, também estão ligados para a realidade social, para a tragédia do cotidiano. E dizem também que já se está instaurando no País uma certa preocupação com a credibilidade dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. É este contexto que eles analisam com profundidade, com coragem, com preocupação cristã. E eles falam na paz.

Cito as palavras de Jesus, em São Lucas (19:42):

"Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos."

Esse anseio de paz, essa proclamação de paz agora já é quase uma constante nas nossas pregações políticas e religiosas. E nós falamos em uma paz que está escondida aos nossos olhos, ou seja, aquela paz diferente que foi um dia oferecida pelo Príncipe da Paz.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Eu tenho a oportunidade de conceder um aparte, com muita satisfação, a um dos elementos que, ao lado de ser um pastor, é um parlamentar brilhante, também foi moderador e presidente de uma das igrejas filiadas ao CONIC e que está intimamente vinculado às preocupações desta entidade cristã.

Ouço o Constituinte Celso Dourado.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Constituinte Lysâneas Maciel, nós pertencemos à mesma tradição religiosa e apreciamos com muita alegria essa preocupação da Igreja em falar neste momento e fazer esse alerta ao Governo, aos políticos, aos constituintes. Realmente, a Igreja tem uma responsabilidade muito grande. Essa relação entre Igreja e Estado tem que ser mais cuidadosamente

analisada. Li o documento e fiquei muito satisfeito, porque a Igreja não foi ao Palácio do Planalto pedir nada, não foi ao Palácio buscar benefícios para as instituições religiosas, mas foi levar uma mensagem profética, chamando a atenção para a situação difícil que o País enfrenta neste momento. A violência, as injustiças sociais, os desencontros políticos, as fragilidades das instituições, o perigo de novamente termos esta planta frágil da democracia prejudicada pela ação deletéria dos inimigos da liberdade, da prática da justiça. É bom saber que a Igreja, nesta hora, pretende colocar o seu relacionamento com o Estado em outros termos, porque ela tem uma grande responsabilidade. Durante algum tempo a igreja esteve sob o amparo do Estado; então, na hora de construir o edifício, a Igreja ia pedir a prefeitura, ou ao Governo do Estado, ou ao Governo Federal, auxílio; auxílio para suas instituições, que eram educacionais ou de saúde, ou até auxílios para interesses menores. Era a preocupação de conseguir uma rádio para a Igreja; de conseguir a televisão para Igreja; de conseguir alguma coisa para fortalecer, para tornar a igreja também um poder forte. Hoje, a Igreja tem que se compenetrar que ela é, sobretudo, a serva do povo, ela está aí para servir, como o Estado também deve estar aí para servir. Então, a Igreja precisa estar numa posição segura, de levar a sua palavra de crítica, de a letra, de cobrança, e o documento tem este sentido. É bom que estejamos nos orientando desta maneira, porque os cristãos precisam mesmo ser as pessoas mais seriamente preocupadas com os problemas dos homens e comprometidos com a busca da justiça e da paz, que se fundamenta exatamente na justiça. Em boa hora V. Ex.<sup>a</sup> traz à Assembléia Nacional Constituinte esse documento e seu comentário, porque nós, cristãos deste País, temos uma grande responsabilidade: a de garantir a liberdade. Cristo morreu na cruz para garantir a liberdade para todos, até mesmo para os seus adversários, e até mesmo para os seus inimigos que estavam ali se vangloriando de uma vitória, quando, na realidade, ali se travava uma batalha decisiva, e foi obtida uma vitória decisiva; e a vitória final é a nossa grande esperança, o nosso estímulo, o nosso alimento, para prosseguirmos nessa jornada. Parabéns por sua lembrança de trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte esse documento das Igrejas cristãs. Muito obrigado.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Prosseguindo, Sr. Presidente, sob a ótica que o Constituinte Celso Dourado acaba de o salientar: há uma tendência de a Igreja se refugiar muitas vezes apenas nos aspectos espirituais. E o que propõem as Igrejas Cristãs? Questionam, Sr. Presidente, e analisam o quadro, que aponta para este País a perspectiva de luta armada, se nós não tivermos uma ação conseqüente. Não defendem a luta armada, mas acham que talvez não reste ao povo, depois de um certo tempo, outra alternativa que não seja a alternativa do desespero.

Alertam ainda mais: que a cada promessa de abertura democrática, há paralelamente um ciclo de fechamento, há paralelamente ameaças de sufocação, para mostrar que não é retórica de liberdade, nem mesmo a retórica espiritual – a não ser que sejam seguidas por ações muito concretas; por aqueles que têm uma preocupação legíti-

ma com a justiça social – que vão resolver o problema. A não ser que haja um envolvimento efetivo com essas forças que estão procurando justiça, como salientou o Constituinte Salatiel Carvalho, ao descrever esse quadro que todos nós conhecemos: direito a comer três vezes ao dia, direito a participar de condições mínimas de sobrevivência.

E dizem mais, Sr. Presidente, as Igrejas Cristãs do Brasil: como formular um pacto político entre partidos que estabeleça as normas a serem adotadas na nova Constituição, abrindo caminho às mudanças de que o País necessita? É uma dúvida legítima, Sr. Presidente, é uma dúvida legítima, Srs. Constituintes. Fala-se em muitos pactos no momento, pacto social, pacto partidário, etc., e as igrejas vêm através de suas autoridades, seus dirigentes, suas lideranças, dizer o seguinte: que pactos são esses? E colocam uma interrogação.

É preciso que o “pacto” atenda às normas mínimas das aspirações populares.

Outro dia, Sr. Presidente, ouvimos nesta Assembléia Nacional Constituinte, um Senador dizer o seguinte: nós temos que nos ater ao Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, não podemos desviar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte – e aí esse Senador enumerou o que ele considerava um desvio: tratar do problema da inflação e suas conseqüências sobre o salário, que era objeto de uma discussão ou das convulsões sociais que decorrem dos movimentos que estão irrompendo naturalmente nesse momento, numa justa luta por um mínimo de sobrevivência. Ele considerava que a tragédia do cotidiano não era tão importante quanto o art. 7º do Regimento desta Assembléia Nacional Constituinte, porque isso desviaria nossa atenção. Então é lícito ao povo morrer de fome? É lícito o cinismo de uma gorjeta de duzentos e cinquenta cruzados para o trabalhador? Tudo isso é lícito, Sr. Presidente, e não é assunto que deva merecer a nossa atenção e a nossa preocupação? Então, esse documento, que nós queremos que seja transcrito, que vai ser distribuído aos Srs. Constituintes, mostra a presença de uma igreja viva, da igreja daquele Carpinteiro de Nazaré que ao invés de preferir a companhia dos dignatários e dos poderosos, que ao invés de ocupar cargos públicos, de relevância, se aliou aos simples e oprimidos. Aquele Carpinteiro que nunca escreveu um livro, e até os 30 anos teve uma vida mais ou menos modesta, e que, entretanto, fez a maior revolução que esse mundo já conheceu.

Suas atitudes contestavam permanentemente o *status quo*, e todos aqueles vibrantes profetas que seguiram sua orientação também se colocaram em tensão com as autoridades, que não tinham o mínimo de sensibilidade para com os problemas sociais.

Isso significa que o documento propõe ações concretas para fugir dessa situação, e isso é muito mais importante do que uma brilhante análise econômica, uma brilhante análise social: é o engajamento que existe com a sensibilidade que deva existir ao fazermos uma nova Lei Maior para o País.

Significa, Sr. Presidente, que as igrejas Cristãs do Brasil lutam pela paz, a paz e a decência do Evangelho. Mas é preciso não confundir a paz dos mosteiros, a paz do conformismo moral, reli-

gioso e burguês, paz dos sepulcros caídos de que fala a Bíblia. É preciso não confundir essa paz com a paz que significa luta. E como disse o Constituinte Celso Dourado, significa uma antecipação da luta e uma antecipação da vitória, porque ter paz com Deus é alcançar uma antecipação pela vitória que inevitavelmente virá.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Pois não.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA:** – Constituinte Lysâneas Maciel, V. Ex.<sup>a</sup> está trazendo neste instante, perante a Assembléia Nacional Constituinte, um pronunciamento da mais alta profundidade sociológica, política e – por que não dizer? – também cristã, sobre o documento exposto à consciência da Nação brasileira pelas Igrejas Cristãs. Não foi apenas uma mera interpretação de dogmas clericais, evangélicos; foi muito mais, Srs. Constituintes, foi um despertar da consciência nacional para um grave problema. Nós estamos alcançando quase 70 milhões de brasileiros abaixo do patamar mínimo de sobrevivência humana. Temos esse imenso contingente humano que está alcançando quase 70 milhões de brasileiros abaixo do mínimo necessário à existência humana. Eu repito aqui nessa hora em que V. Ex.<sup>a</sup> traz com tanto brilhantismo o pensamento do grande Arcebispo Dom Helder Câmara, quando dizia em 1978, numa conferência em Budapeste, que a opção pelos pobres é um dever e uma consciência não só da igreja mas da própria Humanidade, porque a opção pelos ricos eles já o fizeram.

Então, ilustre Constituinte Lysâneas Maciel, quero deixar aqui incorporado esse pensamento, de que o documento que V. Ex.<sup>a</sup> pede e requer para constar dos Anais desta Casa tem um significado profundamente político e, por que não dizer, também sociológico. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, como estava afirmando aqui, o documento não se limita a fazer diagnóstico nem a perguntar o que fazer, qual é a perspectiva. Será que temos só a perspectiva das soluções insurrecionais? O documento sugere soluções e o que fazer a curto prazo. E ele trata, Sr. Presidente, as Igrejas sugerem instrumentos de realização da reforma agrária; real possibilidade de participação direta da população no aperfeiçoamento constitucional e nas decisões de interesse coletivo; garantia de submissão das questões fundamentais e mais controvertidas da Constituição, ao referendo popular e da supressão, Sr. Presidente, do regime de exceção ainda mantido. Note bem, Srs. Constituintes, são religiosos que falam, não é apenas posicionamento radical – supressão do regime de exceção ainda mantido pela Lei de Segurança Nacional, que submete os civis à Justiça Militar quando acusados de crime político; definição de um calendário de eleições, para que o povo exerça a sua soberania e legitime o poder em todos os seus níveis, logo após a promulgação da nova Constituição nos termos por ela estabelecidos.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está concluído, a Mesa solicita o resumo de seu pronunciamento.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Pois não, Sr. Presidente! Vou terminar e requereria a V. Ex.<sup>a</sup> fosse transcrito um documento desta importância nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa defere o pedido de V. Ex.<sup>a</sup>. O documento, na íntegra, fará parte do seu pronunciamento.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Pois não! Eu só diria, Sr. Presidente, para terminar, uma última frase: muita confusão tem havido a respeito da posição dos cristãos na vida política do País. Mas há uma norma que de vez em quando desponta um pouco esmaltada, porém volta permanentemente como imperativo, para nós, quase que divino: é que os problemas vitais do povo brasileiro são os problemas vitais do Evangelho, conforme estabelecido nas Sagradas Escrituras. (Palmas.)

*(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LYSÂNEAS MACIEL EM SEU DISCURSO)*

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil reúne Igrejas Evangélicas (Metodistas, Presbiterianas, Luteranas, Episcopais, outras Igrejas Reformadas e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), produziu documento, apelando por um compromisso coletivo pela Democracia.

Após uma análise da conjuntura, alerta o documento sobre os perigos de um retrocesso e a criação de condições sociais incontornáveis que comecem a se conjugar com a atração das soluções insurreccionais.

O documento foi discutido com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte a quem os líderes Cristãos, Pastores Gottfried Brakemeier (Presidente do CONIC) Rev. Zwinglio Motta Dias, Reverendo Nelson Campos Leite, Emilson Rocha e Souza, Maria Helena Gastal e Bispo Olavo C. Luiz e Dom Luciano Mendes de Almeida (Presidente da CNBB) expressaram profundas preocupações com a situação de injustiça existente no País e a falta de credibilidade que pouco a pouco envolve os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, não obstante terem manifestado todo o apoio aos trabalhos que ora desenvolvemos.

O documento, Srs. Constituintes, **fala de paz** e daqueles que procuram o que serve para a paz. Mas os líderes cristãos expressam também suas dúvidas sobre os pactos que estão sendo propostos e que na verdade não estão atendendo as aspirações justas de nosso povo e que estão levando, inexoravelmente, os que lutam por mudanças de condições estruturais, à descrença nas vias pacíficas de solução dos problemas.

Não é a paz dos mosteiros, da alienação do conformismo religioso, mas a paz que significa luta, que significa compromisso com a justiça; e mais que isto, os cristãos estão entendendo que os problemas vitais do povo são também os problemas vitais do evangelho.

Esta manifestação dos cristãos brasileiros é sobretudo mais importante porque estes cristãos admitem uma necessária tensão com as autoridades que estão distantes, insensíveis aos justos clamores de um povo sofrido e maltratado. Daí a razão do documento, da preocupação e ação concretas que se pretende atingir através das precisas propostas que devem ser inseridas nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

CONSELHO NACIONAL  
DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL  
CONIC

**Apelo por um compromisso coletivo  
pela democracia**

“Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos.”

Palavra de Jesus em São Lucas 19.42.

A situação nacional é de extrema gravidade. Ao se pronunciarem, as Igrejas o fazem movidas pelo compromisso com Jesus Cristo, seu evangelho e a vida que veio salvar. Devem seu alerta e seu apelo aos governantes e à Nação, sempre a serviço do que serve a paz. O amor não pode **conformar-se com a injustiça, a fome e o sofrimento** tomando-se culpado diante de Deus e dos homens que assim o fizer. É a partir deste compromisso que as Igrejas se manifestam como segue.

**O quadro**

1. Acumulam-se cada vez mais, para a maioria da população, os efeitos negativos de uma estrutura econômica desequilibrada e perversa. As indas e vindas da inflação, e os próprios remédios com que se pretende enfrentá-la, exacerbam ainda mais as dificuldades e incertezas. O problema do desemprego não se soluciona. O atendimento de necessidades absolutamente básicas continua inacessível a um número crescente de pessoas. Os saques ameaçam as cidades e o campo, e a violência irrompe por toda parte.

2. A indispensável credibilidade da instituição governo esta, em praticamente todos os níveis, profundamente abalada. Mesmo quando iniciativas governamentais produzem resultados aparentemente melhores, poucos são os que neles confiam ou acreditam em sua persistência. Para a maioria da população a imagem que fica é a de incompetência e falta de seriedade. Acusações de corrupção e de mordomias, de privilégios salariais, de lutas por cargos ou por metas gloriolias, de careirismos, oportunismos e impunidade, levam o cidadão comum a considerar a chamada classe política como composta quase somente por aproveitadores. Um sentimento de impotência, combinada com perplexidade, faz crescer a desesperança e mesmo a exasperação.

3. Os conflitos sociais só não se generalizam porque o medo ainda tolhe as reações. No campo a luta pela terra aumenta a violência. As tensões políticas e os antagonismos de interesse invadem a Constituinte, augurando impasses e descontentamentos. A própria participação popular na elaboração constitucional, na verdade um grande avanço democratizante, corre o risco de levar a frustrações ainda maiores, se não forem atendidas suas reivindicações.

4. A possibilidade de um retrocesso político ressurgir ciclicamente, embora ninguém o deseje, porque as lembranças dolorosas e as sequelas do último período autoritário ainda estão muito vivas.

**A perspectiva**

5. Todos sabemos que a tragédia dos países subdesenvolvidos – da qual não escapa o Brasil, país que, no mundo, mantém o primeiro lugar

no que respeita à concentração da renda – é o extremo atraso acumulado no atendimento das necessidades sociais. Nem é preciso insistir em dados numéricos, embora muitos continuem adormecidos na ilusão do Brasil-potência e na inconsciência generalizada do que vai pelos subterrâneos da sociedade brasileira. Um plano recentemente apresentado ao Presidente da República, visando erradicar a miséria e diminuir a pobreza em nosso país, faz aparecer a verdade objetiva: mesmo com um longo e continuado esforço, no ano 2000 alcançaríamos, para o conjunto da população brasileira, somente os atuais níveis de vida dos países mais pobres da Europa.

6. Sabemos, também, que esse atraso acumulado torna impossível, em países como o nosso, a alternância entre governos mais socializantes e mais conservadores, que caracteriza a vida política dos países capitalistas ricos. Entre nós se alternam aberturas semidemocráticas e regimes fortemente repressivos, para que o poder nunca saia das mãos dos privilegiados.

7. Ora, no círculo vicioso que então se instala, as perspectivas se tornam dramáticas. Como o capitalismo só deixa de ser selvagem quando funcionam os mecanismos de defesa da democracia, a cada retrocesso se concentra mais a renda e se aprofundam a impunidade e a corrupção, ao mesmo tempo em que aumenta a violência da repressão sobre aqueles que pretendem defender uma população sempre mais explorada. **E a cada abertura democrática, que o ciclo de fechamento termina por exigir crescentes avalanches de reivindicações sociais, de resposta praticamente impossível, sufocam os governantes, criando espaços para oportunismos populistas inconseqüentes.** Tais ciclos, com o agravamento dos problemas, tendem a se tornar cada vez mais curtos, levando inexoravelmente **os que lutam por mudanças estruturais à descrença nas vias pacíficas de solução dos problemas.**

8. Um retrocesso político, agora, pode ser, portanto, um passo fatal nesse caminho. As condições estarão dadas para que as convulsões sociais incontornáveis comecem a se combinar com a sedução da luta armada pelo poder. Pouco a pouco poderemos ser empurrados para uma guerra civil interminável – como já vem ocorrendo em cada vez mais países do Terceiro Mundo e mesmo da América Latina – com a ajuda dos que se enriquecem no comércio de armas e com o beneplácito dos países que as fabricam, cujas populações se tornam assim beneficiárias inconsistentes da desgraça dos países pobres. Nessa perspectiva, de forte probabilidade no Brasil, pela sua dimensão e importância geopolítica, o legado que deixaremos para as gerações que nos seguirem será o risco da transformação de nossa terra em mais um braseiro humano do mundo subdesenvolvido.

9. É portanto imperativo que lutemos com todas as nossas forças para assegurar a continuidade do processo de democratização, reencontrando os caminhos da confiança e da esperança.

**O que fazer**

10. Os problemas a resolver para evitar um retrocesso são difíceis. O governo já não pode pretender resolvê-los sozinho. Não temos outra alternativa senão a busca de soluções que engajem o conjunto da sociedade brasileira. A esse

engajamento coletivo devem ser chamados de forma especial os que obtêm participação da terra e do capital, para que se disponham, numa atitude fraterna e solidária, a partilhar com os outros os recursos que possuem. Aos dirigentes políticos cabe especial responsabilidade, pelo exemplo que deveriam oferecer a sociedade. Deles se exigem um testemunho de real desprendimento, deixando de lado interesses pessoais ou partidários.

11. Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de emendas populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários.

12. Torna-se imprescindível que uma liderança coletiva com credibilidade emerge em nosso País. Essa liderança coletiva tem que ser assumida não só pelo governo, mas pelos sindicatos, associações profissionais, igrejas e demais entidades nacionais que mereçam a confiança popular, e pelos partidos que se comprometam com as exigências urgentes da justiça social. Só uma liderança desse tipo poderá redirecionar a dinâmica social, econômica e política do País.

13. As soluções a serem buscadas têm que levar em conta as atuais contingências objetivas e as variáveis externas que não dependem unicamente de nós. Mas não podem se basear somente em raciocínios técnicos frios, que ignorem a sorte dos milhões de brasileiros atualmente excluídos dos resultados do trabalho da Nação. As verdadeiras soluções deverão respeitar a dimensão ética que é inerente à dignidade da pessoa humana.

14. O engajamento coletivo que urge obter não caberia num único pacto. Ele exige entendimentos múltiplos, em diferentes setores e prazos, que não se restrinjam aos momentos de crise aguda, e que logo em seguida repercutam na ação correta dos que os assumam.

15. Precisamos dar todo o apoio à Constituinte e, ao mesmo tempo, enfrentar problemas urgentes como a recessão, a inflação, o emprego, o salário, a saúde, a moradia e a alimentação do povo brasileiro. Neste sentido, não é de nossa competência específica propor medidas técnicas concretas. Mas nos consideramos no dever de destacar e valorizar soluções que já vêm sendo sugeridas, a partir das exigências do bom senso em face dos desafios da realidade, e que poderiam ser resumidos nas questões que se seguem.

16. De imediato:

I – Como formular um pacto político entre os partidos, que estabeleça as normas a serem adotadas na Nova Constituição, abrindo caminho às mudanças que o País necessita? Acreditamos que essas normas terão que atender às justas aspirações que nosso povo não se cansa de expressar. Para isso, deverão incluir necessariamente:

– Instrumentos de realização da reforma agrária;

– real possibilidade de participação direta da população no aperfeiçoamento constitucional e nas decisões de interesse coletivo;

– garantia de submissão das questões fundamentais mais controversas da Constituição a um referendo popular.

– supressão do regime de exceção ainda mantido pela Lei de Segurança Nacional que submete os civis à Justiça Militar, quando acusados de crimes políticos;

– definição de um calendário de eleição, para que o povo exerça sua soberania e legitime o poder, em todos os seus níveis, logo após a promulgação da nova Constituição, nos termos por ela estabelecidos.

II – Como posicionar-se em face da dívida externa, de um modo mais corajoso, que retire o peso que dela recaia sobre os mais pobres? Como comprometer a coletividade nacional no enfrentamento solidário das retaliações que, eventualmente, venham a fazer, por incensatez, os banqueiros internacionais e os governos dos países ricos? Eticamente é questionável a própria validade de parcelas impostas da dívida, que foram originadas por mecanismos econômicos perversos há muito denunciados. Mas, sem precisar chegar até lá, não seria justo exigir, a partir dos mesmos princípios éticos, a renegociação do pagamento da dívida com base em seu real valor de mercado?

III – Como enfrentar as questões da dívida interna, do déficit público e da produtividade e custo social das empresas estatais com igual coragem, criando, para as atividades governamentais novas formas de financiamento a longo prazo, submetidas às mesmas exigências éticas.

IV – Com vistas simultaneamente à questão da moradia e ao aumento da oferta de emprego, como implementar imediatamente um Plano Emergencial de construção de habitações populares? Não poderá um plano desse tipo se basear num fundo extraordinário, constituído pelo repasse solidário de recursos dos que hoje usufruem da concentração da renda brasileira, que resgatarão assim uma parte da dívida social que até hoje contraíram?

V – Como concretizar um pacto entre governo, empresários, trabalhadores e consumidores, para o autocontrole dos preços, com base em levantamentos reais de custos e na ampla divulgação dos termos, critérios e formas de fiscalização desse pacto?

17. A curto prazo:

I – Como realizar de modo pacífico e eficaz um programa urgente de reforma agrária que tenha dimensões importantes, mas limites definidos? Não se poderá implantar inicialmente esse programa em terras improdutivas localizadas nas zonas do país já ocupadas e servidas pelo menos por infra-estrutura de transporte, estabelecendo-se claramente metas de assentamento de agricultores sem terra?

II – Como priorizar efetivamente o mercado interno? Está nas mãos de todos nós a decisão de formular e implementar um novo modelo de desenvolvimento nacional que:

– estabeleça prioridade de investimento para a produção de bens e serviços de consumo popular, e dos bens de capital necessários a essa produção;

– determine uma mudança na política agrícola, dando apoio ao pequeno e médio agricultor e estimulando a produção de alimentos para a população brasileira;

– implante um programa de pesquisa e assistência técnica para o aproveitamento e a difusão de tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra, e para o desenvolvimento da pequena e média empresas;

– defina uma política salarial voltada para o aumento real e urgente da capacidade aquisitiva da população de baixa renda.

18. Estamos conscientes de que se trata de desafios que apresentem dificuldades. Mas contamos com a capacidade de sacrifício e dedicação que se exige hoje para superar os graves conflitos e para assegurar a construção de uma sociedade justa e fraterna em nosso País. É por isso que este apelo deve nos levar a assumir um compromisso que possa romper preconceitos e vencer o individualismo e a insensibilidade. Aqueles que o subscrevem e o apresentam à Nação brasileira colocam sua confiança em Deus e sabem que podem contar, num momento tão grave de nossa história, com a solidariedade humana e cristã de todos os comprometidos com o que serve para a Paz.

Brasília, DF, 7 de agosto de 1987. – **Pastor Gottfried Brakemeier**, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – **Rev. Nelson Campos Leite**, Igreja Metodista – **Bispo Olavo C. Luiz**, Igreja Episcopal do Brasil – **Dom Luciano Mendes de Almeida**, Igreja Católica Apostólica Romana, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – **Rev. Zwinglio Motta Dias**, Igreja Presbiteriana Unida – **Sr<sup>a</sup> Maria Helena Gastal**, Presidente em exercício Coordenadoria Ecumênica de Serviço – **Rev. Enilson Rocha e Souza**, Secretário Executivo, Coordenadoria Ecumênica de Serviço.

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LYSÂNEAS MACIEL NA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1987.*

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agora que nos aproximamos de um momento crucial para a Assembléia Nacional Constituinte, eu gostaria de trazer à apreciação dos membros deste Parlamento alguns fatores que considero da maior importância para o desdobramento de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana. Ou nós elaboramos uma Constituição realmente com essas características, ou então não haverá futuro algum para o trabalho que nós estamos aqui realizando. E chamo a atenção para dois aspectos preponderantes que podem influenciar o nosso trabalho.

Há poucos dias, Sr. Presidente, tivemos aqui um fato espantoso: houve uma tentativa de falsificação de documentos para obtenção de empregos públicos, e o curioso, e espantoso, Srs. Constituintes, é que em nenhum momento se discutiu a trágica maneira, a pernicioso, a cínica maneira como está sendo conduzido o aliciamento de votos nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Discutiu-se se houve ou não falsificação de um memorando indicando pessoas para cargos em um determinado Estado da Federação; discutiu-se se a assinatura era ou não falsa, mas em nenhum momento, Srs. Parlamentares, discutiu-se a imoralidade que significava a compra de votos nesta Assembléia Nacional Constituinte, para vo-

tar dessa ou daquela maneira. Chegamos ao ponto de discutir a arma do crime, mas não se discutiu o motivo principal do crime, que é montar, às escâncaras, um verdadeiro **shopping center**, do qual o caixa, o pagador é o Líder do Governo nesta Assembléia Nacional Constituinte, que respondeu com esta frase incrível, "É um ato de rotina", Sr. Presidente, a compra de consciência e dos votos de parlamentares nesta Casa.

É um ato de rotina.

A que ponto estamos baixando, e que ponto está envolvida a própria Presidência da República na condução dos assuntos, na condução do aliciamento de votos para determinar que se vote dessa ou daquela maneira, para determinar que se cumpram determinados fins sem que estes tenham alguma coisa a ver com a moralidade e os anseios do povo brasileiro.

Compram-se, Sr. Presidente, os votos, e isso é considerado pelo caixa pagador, o Líder do Governo, como um ato de rotina.

Mas, há outro aspecto, Sr. Presidente, para o qual queria chamar a atenção dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. Todos nós sabemos um dos fatores que têm dificultado a ação livre e soberana é o prolongado envolvimento de um grupo de militares nos assuntos deste País e desta Nação. E tenho, em verdade, grande interesse de romper o fosso que existe entre as Forças Armadas e a sociedade civil, quem tenta suplantar as dificuldades entre democracia e segurança nacional tão deturpados nos últimos 20 anos deste País.

O ato convocatório da Constituinte definiu esta Assembléia como "livre e soberana".

Por outro lado a lei fundamental que rege seu funcionamento prevê o sobrestamento de medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte.

No entanto, antes de sua instalação, houve vários pronunciamentos militares sobre assuntos de exclusiva competência desta Assembléia.

Apresentamos, naquela ocasião, normas impedindo esta intromissão, mas o relator do Regimento, drasticamente as repeliu, sob a alegação de que a proibição já constava dos regulamentos militares. Ocorreu, então uma escalada do "militarismo", que transcende a esfera meramente militar.

A manutenção desta interferência nos trabalhos não está se dando somente através de "recados" e "advertências", quanto ao direito do voto, duração do mandato presidencial, orçamento mas atinge até a questão da estabilidade, do salário e número de horas dos trabalhadores, e culminaram, Sr. Presidente com declarações espantosas, de que não cumprirão certas normas constitucionais sobre a anistia se "...vierem a ser aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte".

Em qualquer país democrático tal declaração implicaria imediata correção disciplinar e incapacitação para o exercício de investidura em qualquer grau de hierarquia.

**O grave, entretanto, é que esta tutela, agora ostensiva, tem impedido nos últimos anos a organização de uma sociedade democrática mantida, como no tempo dos expurgos e cassações, uma Assembléia Nacional Constituinte com poderes limitados e domesticados.**

**Estamos chegando a um ponto insuportável de condicionamentos, de subserviência**, (por medo ou simples fisiologismo) que sem dúvida estão impedindo um planejamento sério e livre da nova estrutura constitucional.

Um dos mais dignos constituintes que ora ilustram este parlamento, o Deputado Florestan Fernandes, observou, com muita propriedade:

"Em consequência, a Assembléia Nacional Constituinte funcionará dentro de um terreno minado e a bitola de sua grandeza não procede de uma **consciência** Constitucional **intransigente**, mas de uma **consciência legislativa dócil**, amolgada por duas décadas de subserviência à vontade do chefe militar supremo consagrado pela corporação."

A.L.S.N – **Folha de S. Paulo**, 26-7-87.

É certo que os elementos que constituem a Assembléia Nacional Constituinte, em termos de partidos, pessoas e grupos, têm mostrado esta tendência apontada pelo ilustre professor Fernandes. Mais ainda: é preciso acrescentar que a perplexidade que invade e perpassa toda a sociedade facilita articulações de fisiologismo e adaptações difíceis de imaginar em outro contexto.

Mas, Sr. Presidente, há um aspecto grave nesta conjuntura. Alguns observadores da política nacional não escondem o seu desapontamento para com a **transferência** de vários líderes que, no passado, se notabilizaram pelo combate ao poder autoritário, para o **convívio com um governo** não só impopular mas nitidamente antipopular.

O que denunciam, com grande acerto, artigos como este de Florestan Fernandes, aqueles de Jânio de Freitas (FSP em 3-1-87), Hermano Alves (Jornal do Brasil 30-6-87) e Marcondes Sampaio (Jornal de Brasília), é que não tivemos grandes modificações que justificassem esta aproximação, esta convivência com um governo, repito, impopular e antipopular. Está cada vez mais evidente que o "liberalismo" do atual Ministro da Justiça, Paulo Brossard, não possuía bases sólidas. Não é possível atribuir-lhe somente modificações de seu temperamento provenientes das más companhias com quem no momento ele vive. O que vemos, com grande desgosto e desalento, é a desfiguração de velhos companheiros de lutas que, sob a justificativa de que, com o poder nas mãos evitam maiores catástrofes, se entregam a uma prática política, que os amolda a tudo aquilo que condenaram anteriormente.

É óbvio, por outro lado (o que agrava mais ainda a natureza desta aliança) que os parlamentares não ignoram a permanência do regime civil-militar que não foi banido da vida brasileira. A manutenção da influência dos militares na vida pública não se dá somente através dos "recados" e advertências que fazem vez por outra, quando alguém ou algum grupo parlamentar luta para incluir na constituição determinado item, realmente progressista ou avançado em direção à democracia ou às reivindicações populares – mas é muito mais forte, Sr. Presidente, quando dão sustentação ao atual Presidente, com tudo o que ele representa de retrógrado e conservador."

Em emenda que apresentei relativa às Forças Armadas, eu dizia o seguinte – notem bem:

"O período de transição do autoritarismo para a democracia, ora em curso, e a consolidação do regime democrático, pressupõem que medidas sejam tomadas para neutralizar os fatores que têm conduzido as Forças Armadas ao papel de árbitro da crise e à tutela da sociedade civil.

Este objetivo somente será alcançado quando todos os segmentos sociais, particularmente o dos militares, se compenetrarem de que os conflitos decorrentes do processo político deverão ser resolvidos, exclusivamente, através de recursos oferecidos pelas franquias democráticas e pelo ordenamento jurídico, sem interferências estranhas e indesejáveis ao cenário político."

É preciso constatar com clareza estes fatos para que não nos percamos em **questões menores** e de pouco alcance. Convém observar com toda atenção que o que permanece, neste País, é a visão da Escola Superior de Guerra, voltada para a construção de um Brasil-Potência-Militar que não pode permitir as mudanças estruturais necessárias à vida nacional. **Os grupos militares que empalmaram o poder não conseguiram evoluir desta visão que vem dos tempos áureos de Golbery** – o mesmo general que alugava e aluga suas estrelas às multinacionais – mas que é uma ideologia de dominados. Não conseguem eles entender a dura realidade que aponta em outra direção: jamais alcançarão este **objetivo com as relações capital-trabalho que imperam em economias atrasadas**. E a desumanidade maior do Plano Cruzado é que ele não modificou em nada o aspecto opressivo entre o capital e o trabalho. Não conseguem ver que, seu aliado temporário, o empresariado nacional, necessita de **mão-de-obra barata, mão-de-obra paga com moeda aviltada para alcançar seus propósitos de lucro**. Não se apercebem de que as desigualdades estão criando bolsões de pobreza que geram, em proporções arrasadoras, uma sub-raça mal nutrida, analfabeta e doente.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Pois não.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Constituinte Lysâneas Maciel, sem dúvida, a sociedade brasileira vive uma espécie de tutela militar, às vezes explícita e às vezes implícita. Agora mesmo, na Assembléia Nacional Constituinte, podemos constatar que um dos pontos que permanecem intocados por esses projetos que sucessivamente vêm sendo elaborados pelas subcomissões, comissões, comissões temática e de sistematização, é a questão militar. Podemos afirmar, tranquilamente, que na sociedade brasileira, a nossa democracia é a da liberdade condicional, enquanto as Forças Armadas pairam sobre nós com essa ideologia, com essa herança da ideologia da segurança nacional, herdada dessa malfadada Sorbonne brasileira. E a Assembléia Nacional Constituinte, até o momento, não tem nenhuma atitude para alterar essa situação. Parece-me que não se pode falar em democracia, no Brasil, se não houver uma quebra desse espírito de corpo e desse tipo de pensamento militar. Seria necessário que esta Constituinte introduzisse algumas mudanças também no campo militar, tivesse a autonomia,



a soberania e a coragem para fazer isso, introduzindo, por exemplo, algum tipo de comando superior que previse a presença de representantes do Legislativo ou por exemplo, a presença de representantes, eleitos na própria tropa, para politizar, no bom sentido, a corporação militar. Hoje ela é politizada, mas através das suas cúpulas, ligadas a ideologias também de cúpulas da sociedade; as cúpulas econômicas, as classes dominantes, e enquanto a base da corporação militar faz parte da sociedade dominada, faz parte daqueles que só podem executar e nada pensar. É preciso que a Constituinte atente para isso e há tempo, ainda para se corrigir essa lacuna séria, porque do contrário continuaremos tendo, nas Forças Armadas, uma guardiã, não do povo, mas dos interesses e dos privilégios das velhas classes dominantes.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Exatamente. Com essa contradição. E será ótimo que as Forças Armadas entendam que essa é a ideologia dos dominados e nem sequer é dos dominadores.

Mas continuo, Sr. Presidente.

Em 1984, a revista **Isto É** chamava a atenção para o fato de que, sob a égide da segurança nacional, a mão-de-obra da indústria bélica e da informática se constituía numa espécie de "realza", de superclasse que traria muitos problemas ao movimento sindical. (Isto É, 27-6-84).

Na verdade, as concessões especiais moldadas pelo autoritarismo permanecem fazendo com que a "casta" militar goze de excepcionalidades que contribuem mais ainda para a sua alienação e miopia.

Alguém já disse, com muita propriedade, que alguns que tomaram conta deste País na esfera militar, provaram o gosto da mordomia, o gosto do sangue e, muito dificilmente, largarão a oportunidade de continuar assim.

Trata-se de uma indústria que é lucrativa no começo para depois exigir um alto custo de reposição em função da rotatividade e aperfeiçoamento de armas, o que poderá onerar em excesso a indústria bélica. Temos que, no Congresso e na sociedade civil, em geral, apontar estas questões. É um dever ainda acabar com o mito de que a indústria bélica, a indústria da morte ajuda o desenvolvimento e reduz o desemprego.

Esta é outra das grandes balelas que se proclama quando nós produzimos mais canhões do que alimentação para o povo. Nenhum país com consciência democrática acredita mais, hoje, que a indústria bélica aumenta o emprego e permite o desenvolvimento.

Por causa destas ligações e de sua percepção da realidade social é que os militares vêem nas reivindicações populares "desordem", "desestabilidade" e "ameaças à democracia" e outros mitos que estão criando quando os trabalhadores reivindicam as suas teses legítimas.

Mas, não estamos falando aqui de uma corporação que mantém insistentemente uma **visão deturpada pelo seu isolamento e leis próprias, mas de um grupamento social que está intimamente associado ao poder e que transfere sua visão a um Governo cuja ilegitimidade se agrava com crescente impopularidade.**

Não podemos nos iludir mais: as forças progressistas têm de atuar com maior clareza na

desmistificação deste quadro. A chamada lenta e gradual transição **não tem outro significado que a manutenção do poder e da influência dos militares.** Aliás, convém recordar que os golpistas só vão até o golpe. É uma coisa curiosa: são incapazes de transmitir e de abrir perspectivas para uma verdadeira proposta de desenvolvimento. É claro que em determinados acontecimentos, seus interesses se confundem com os da burguesia nacional, mas não convém que sejam considerados como uma expressão única, de posições idênticas. Embora haja atitudes semelhantes que apontam para uma coincidência de interesses, é problemático considerar os militares, os industriais e latifundiários como força política única e indissolúvel. No momento, os vemos juntos a se expressar na Constituinte em questões como reforma agrária, jornada de trabalho, segurança e estabilidade de emprego – como, aliás, o próprio Ministro da Guerra demonstrou outro dia – mas confundi-los é um erro.

Então, é preciso chamar a atenção para esta configuração incômoda em que se transformaram as Forças Armadas hoje. O excesso de poder, a possibilidade de coerção e o abuso de autoridade se tornam tão corriqueiros que **sua posição é, além de antidemocrática, uma ameaça constante** aos avanços possíveis da Constituinte. Conforme Hélio Pellegrino, em artigo do **Jornal do Brasil** do dia 29-6-87, chama com acuidade, a atenção para este fato:

"A hipertrofia do poder militar desaguou afinal numa hiperplasia estável e autojustificável, fechada em si mesma, preenche de uma suficiência que a transformou num anacronismo histórico."

Não podemos fechar os olhos para a crieza desta constatação. Há indícios claros de que esta hipertrofia do militarismo se tem manifestado nos corredores da Constituinte, o que é largamente difundido pela imprensa. Os progressistas da política "realista", às vezes, inocentemente, esquecem-se de que sem o afastamento do militarismo, a elaboração da Carta maior está se tornando uma verdadeira farsa.

Não combato os militares numa atitude maniqueísta, considerando-os como espectro ou configuração do mal, mas sim o militarismo como se expressa no país e na América Latina em geral. Está muito presente em nossa memória a declaração do General Figueiredo que ocupava a Presidência da República quando, em entrevista pela televisão, disse que na caserna se falava da Pátria e, na política, só se buscavam os interesses pessoais. Esta declaração depois de 20 anos de ditadura militar, onde vários representantes das Forças Armadas **se envolveram em corrupção e abuso de poder chega a ser constrangedora, mas ao mesmo tempo mostra como parte das Forças Armadas se vêem em relação ao restante da sociedade.**

Isto se dá em relação às corporações em geral, mas é uma constatação freqüente nos Estados Unidos, como atestam os últimos escândalos do caso Irã **contras**, cujos resultados práticos afetam a soberania de todos os países da América Latina: desde que sigam as regras de obediência à hierarquia – estou chamando a atenção dos Srs. Constituintes para a desobediência devida. Desde que se sigam as regras da obediência à hierarquia,

cessa a responsabilidade ética para com a sociedade civil. Se não for assim, como entender as constantes ameaças, aos 20 anos de fracassos administrativos que inclui, em larga escala, a corrupção escancarada?

"Não acredito que se possa encontrar, em toda a face da terra, outra instituição que tenha produzido tantos homens falsos e ingratos quanto os que emanaram desta instituição."

Estas palavras foram proferidas em 1863 pelo Senador Republicano B.F. Wade, de Ohio, a respeito da Academia Militar de West Point, e citados por Gore Vidal em artigo para o **The New York Review of Books** em 1973, que acrescenta:

"Não gostam de civis; seu desprezo pelos políticos – e Figueiredo é uma expressão clara disso – é praticamente tão absoluto quanto sua ignorância das instituições do país que supostamente servem depois do dever, depois da honra (Gore Vidal – De Fato e de Ficção).

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Concedo o aparte.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Não quero fazer um aparte, mas um elogio a V. Ex.<sup>a</sup>, por sua coragem e integridade em trazer aqui, com toda a clareza, um assunto que deveria nos tocar fundo e, ao mesmo tempo, levar-nos a agir como constituintes, defendendo a soberania desta Casa, a sua autonomia perante essa fonte de poder escabrosa que ditou, em uma das subcomissões, qual deveria ser o conteúdo do relatório e está, ao mesmo tempo, limitando a nossa capacidade de agir, inclusive sobre assuntos que são de competência militar. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Agradeço e incorporo...

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa encarece ao orador concluir o discurso, porque o tempo já está ultrapassado.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Agradeço as observações de um dos mais ilustres parlamentares. Eu não diria professor de outrora, mas de sempre, que está dando a sua contribuição para que nós consigamos elaborar uma Constituição que realmente atenda aos anseios do povo brasileiro.

V. Ex.<sup>a</sup> foi um dos perseguidos por esse regime militar somente por causa do seu amor à Pátria, inclusive talvez por causa de sua cultura e compromisso com as mudanças, o que é intolerável para os regimes autoritários. Honra-me a generosa observação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Mas, Sr. Presidente, convém ainda acrescentar que os oficiais de West Point contribuíram largamente para difundir a ideologia de segurança nacional, encampada quase sem matizes próprias pela Escola Superior de Guerra. "Pelo mundo todo os egressos de West Point estão fabricando elites militares treinadas não para lutar na guerra, mas para lutar contra aqueles que gostariam de aumentar a democracia em seus próprios países" (ainda Gore Vidal, mesmo texto).

Mas, gostaria de concluir esta parte, chamando a atenção para o fato de que **é preciso cortar pela raiz este intervencionismo na vida política do País.** Por outro lado, seria muito bom



ter os militares todos votando, sendo votados, participando de todas as facetas da vida nacional, não como corporação privilegiada mas sim como cidadãos da República, através de nossas instituições e espaços apropriados.

Quanto à segurança nacional, é preciso repetir que não se dará através do reforço do orçamento das Forças Armadas. Construímos submarinos nucleares, Sr. Presidente construímos agora um AMX. Construímos vários tipos de armamento num País que vive miseravelmente com 40 milhões de pessoas em estado de miséria absoluta; mas o que é preciso é construir um programa de desenvolvimento que implique distribuição de justiça e de oportunidades. Logo, precisamos retirar de nossas cabeças – para conseguir elaborar uma Constituição digna e equilibrada – a incômoda, ilegal e anticonstitucional intervenção militar.

Termino então meu pronunciamento Sr. Presidente citando as palavras de um maranhense – outro que não este que ocupa a Presidência da República de um Juiz de Direito, depois Desembargador, e finalmente, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. Foram dirigidas a um filho, então cadete, que as considera o **Vade-Mécum** de sua vida militar. Rui Moreira Lima que é hoje Coronel-aviador cassado, humilhado, e autor de um livro sobre a missão da FAB na 2ª Guerra Mundial. Rui Moreira Lima um cidadão humilhado pelo regime militar, um cidadão que até para ir ao banheiro era obrigado a fazê-lo sob a ponta de baoinetas, simplesmente, porque pretendida defender os interesses legítimos da nação brasileira.

Dizia o pai deste cidadão:

"Sê patriota verdadeiro e não te esqueças de que a força somente deve ser empregada a serviço do Direito. O povo desarmado – um civil falando para um militar, ele era cadete nessa época.

"O povo desarmado merece o respeito das Forças Armadas.

Estas não devem esquecer que é este povo que deve inspirá-las nos momentos graves e decisivos. Nos momentos de loucura coletiva debes ser prudente, não atentando contra a vida dos teus concidadãos. O soldado não pode ser covarde e nem fanfarrão. A honra é para ele um imperativo e nunca deve ser mal compreendida. O soldado não conspira contra as instituições pelas quais jurou fidelidade. Se o fizer, trai os seus companheiros e pode desgraçar a Nação."

Palavras proféticas do pai de um patriota que hoje não tem o direito, sequer, de usar o seu grau hierárquico, porque o grupo que empalmou o poder, a serviço de interesses fora do País, não permite que esses patriotas exerçam, com dignidade, a sua opção, a sua vocação e o seu interesse pelo Brasil.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.).

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SIQUEIRA CAMPOS NA SESSÃO DE 6-8-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS – GO. Para discutir.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De início, quero saudar, com muita honra e alegria, aos integrantes do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins e da Conorte – Comissão de Estudos dos Problemas do Nordeste Goiano, aqui presentes, à frente dos quais estão destacadas personalidades goianas, os Srs. Juiz Federal Darci Martins Coelho, Presidente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, Dr. José Carlos Leitão, Presidente da Conorte, Dr. José Maia Leite, Presidente de honra da Conorte; Dr. Assis Brandão, Presidente Regional do PMDB Deputados Estaduais Heli Dourado, Totó Cavalcante, João Ribeiro, Agahus Araújo, Brito Miranda, João Cruz, Solon Amaral e Edmundo Galkdino Desembargador Júlio Resplande de Araújo, Procurador Augusto Brito Filho, Dr. Francisco de Assis de Oliveira Negri, Secretária do Desenvolvimento Social, Maria das Dores Braga Nunes, ex- Deputado Estadual Raimundo Marinho, Professor José Gonçalves Zuzá, Secretário Adjunto do Interior Israel Barreto Rocha; ex-Deputado Estadual Antônio Pereira da Silva, Economista José Freire Júnior, Economista Célio Costa, Dr. Ramatis Marinho, Suplente de Deputado Federal Aurofino Ninha, Dr. Ciro Moura, Secretário-Geral do PMDB. Jovem, Prefeito David Campos, de Goiatins, Prefeito de Colinas, Antônio Eleutério Filho, Presidente da Associação dos Municípios do Extremo-Norte; Prefeito Joaquim de Senna Balduino, Presidente da Associação dos Municípios do Nordeste Goiano; Prefeito Manoel Reis Chaves Cortez, Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Araguaia Tocantins; Promotor Adão Bonfim Bezerra, Professor Antônio Luiz Maia Leite, Jornalista Antônio Maia Leite, Dr. Edmar Gomes de Melo, Prefeito. José Carneiro da Silva, de São Sebastião do Tocantins; Dr. Vagner Maia Leite, José Eduardo de Siqueira Campos, Dr. Gustavo de Freitas, Jornalistas Walter Menezes e Wanderlan Gomes Araújo, Vereador de Colinas Francisco Ferreira Neto, Suplente de Deputado Estadual Jorge Fernandes de Souza, Jornalista Antônio Luiz Coelho, Dr. Hugo Gianotti, Drª Maria do Socorro Florentino, Drª Stela Siqueira Campos e outros, Secretários de Estado, Prefeitos da Região, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e líderes políticos e classistas, que vêm entregar solenemente ao Presidente Ulysses Guimarães a Emenda Popular que propõe a criação do Estado do Tocantins com mais de setenta e três mil assinaturas.

Aos bravos companheiros de luta pela liberdade do povo nortense, as nossas boas-vindas e a reiteração da certeza de que, com fé em Deus todo poderoso, logo teremos a vitória da causa maior do povo nortense.

Sr. Presidente, nobres Colegas, vai longe o tempo que separa o dia de hoje daquela bela e ensolarada manhã de 1º de fevereiro de 1971, quando aqui cheguei, neste magnífico e augusto plenário, de tantas e de tão memoráveis lutas em favor do povo brasileiro, pela liberdade, pela paz e pela democracia, para prestar juramento e tomar posse do primeiro mandato de Deputado Federal, que me fora conferido pelo generoso povo goiano.

Dizia eu, então Deputado estreado:

"Venho com as retinas impregnadas e a alma enriquecida das imagens do universo físico e espiritual da minha gente, de suas terras, dos seus rios, de suas belas e incomparáveis paisagens.

Venho do "Bico do Papagaio", que o abandono e as injustiças tornaram violento; venho das margens do Tocantins, onde as lavadeiras batem as roupas do ricos vendo as águas levarem as energias da mocidade, desgastada no repetido malhar nos bate-douros;

Venho das margens do rio Araguaia, onde os pescadores, nas formulações dos seus sonhos, no renascer de suas esperanças, tostam a pele ao sol e olvidam as injustiças.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar a campanha.):** – Nobre Constituinte Siqueira Campos, permita-me interrompê-lo. Numa homenagem ao povo de Tocantins, passo a Presidência da Mesa, por alguns instantes, ao Constituinte José Freire.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS** – Fico muito feliz com V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.) É a homenagem que se presta ao meu povo, à minha gente, é a homenagem que se presta ao povo nortense de Goiás que está às vésperas da realização do seu mais Sentado sonho, o sonho da libertação, o sonho da criação do Estado do Tocantins. Parabéns, meu amigo Arnaldo Faria de Sá, pelo gesto de V. Ex.<sup>a</sup> parabéns, Constituinte José Freire, pela posse como Presidente desta sessão em que, profiro o meu discurso. Nele, como no que pronunciei ontem, à noites digo das razões, porque pode e deve ser ouvido o Estado do Tocantins por esta Assembléia Nacional Constituinte.

"Venho das margens do rio Araguaia, onde os pescadores, nas formulações dos seus sonhos, no renascer de suas esperanças tostam a pele ao sol e olvidam as injustiças; venho das desenvolvidas mas desarrumadas regiões das áreas planas do grande caminho integrador do País que o gigante Juscelino Kubitschek implantou; venho das regiões centrais, do Oeste, de planícies imensas entrecortadas de lagos e de cursos perenes de água e da beleza selvagem do Javaés e da Ilha do Bananal; mas venho, também e sobretudo, das áreas Este e Sudeste, do ambicionado Estado do Tocantins, isto é, venho das terras habitadas pelas gentes isoladas e sofridas da margem direita do rio Tocantins e do nordeste goiano.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Eu concederei o aparte excepcionalmente a V. Ex.<sup>a</sup>, pedindo aos demais, inclusive aos nobres amigos e colegas Davi Alves Silva, que luta pela criação do Estado do Maranhão do Sul, e Antônio de Jesus que deixem os apartes para o fim, porque gostaria que todos ouvissem as razões, porque há o entendimento, não somente eu, mas do Presidente da República e dos Líderes do PMDB – de que o Estado do Tocantins pode e deve ser criado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Ouçõ V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Assomo a este microfone de aparte, simplesmente para prestar uma homenagem à luta obstinada pela criação do Estado de Tocantins. Certamente não queria tomar o tempo, para que V. Ex.<sup>a</sup> o tivesse de sobra, para discorrer e mostrar da necessidade, da viabilidade e da possibilidade de criação do Estado do Tocantins. E, também para prestar uma homenagem a V. Ex.<sup>a</sup>, por essa luta e ao Constituinte

José Freire que, neste momento, preside os trabalhos, quando se fala — tenho certeza — do mais novo Estado brasileiro, o Estado do Tocantins. Parabéns ao Constituinte Siqueira Campos; parabéns ao Constituinte José Freire e parabéns a todo o povo do norte de Goiás, que brevemente será o povo do Tocantins.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** — Por muitas razões estamos de parabéns, mas, sobretudo, por sermos amigos de V. Ex.<sup>a</sup>.

Venho, pois, das contradições e dos contrastes: a miséria convivendo com a opulência; a pobreza avizinhada da riqueza. As imensas extensões de terras áridas, de vegetação retorcida, emendadas às terras férteis e úmidas de matas densas e elevadas, próprias da Amazônia. A seca do Nordeste, estendida às quase barrancas do Tocantins; o selvagem e rico mundo amazônico que fascinara Humboldt envolvendo o Araguaia e a Belém-Brasília.

Venho das tristezas e do sofrimento da prisão injusta; mas venho carregando, portador privilegiado, as esperanças, as alegrias e a determinação de um povo que nasceu para ser livre, ativo, próspero e generoso.

Aqui cheguei com a determinação de cumprir, não os compromissos de campanha, que não os fiz, mas os compromissos, nascidos sob a chama conscientizadora da prisão injusta, imposta pelas forças da opressão, de trazer para o debate nacional e para a decisão do Poder Legislativo a proposta libertadora da criação do Estado do Tocantins.

Diferente do que aconteceu por longos anos, quando era combatido, hostilizado e perseguido por lutar pela emancipação do norte-nordeste goiano, pela criação do Estado do Tocantins, hoje conto o apoio e com a participação dos colegas de representação, dos governantes, da representação, dos diversos segmentos da comunidade do povo goiano, nesta luta que graças ao bom Deus, está vitoriosa.

A prova disto, Sr. Presidente e nobres Colegas, é a presença nesta Casa na bela e histórica tarde de hoje dos mais ilustres filhos de Goiás e da área do Futuro Estado do Tocantins, à frente dos quais estão os dirigentes do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins e da Conorte Comissão de Estudos no Norte Goiano.

A ilustre comitiva vem trazendo a Emenda Popular, apoio do povo nortense à criação do Estado do Tocantins.

Os tempos duros e difíceis foram vencidos, graças ao bom Deus.

Hoje, temos a Conorte, quase decenária, organizada para lutar pela causa libertária do povo nortense, e o Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins, nascido, este ano, com a força do apelo telúrico aos eminentes homens da Justiça, do Jornalismo, do Ministério Público, do Magistério e de tantos outros setores de atividade humana.

O Governador do Estado de Goiás, Dr. Henrique Santillo, ao contrário de todos os seus antecessores, não somente é favorável à criação do Estado do Tocantins, mas luta ao nosso lado pela causa maior da altiva gente morena nortense.

Ao contrário das formações anteriores, a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, além de unanimemente favorável à nova Unidade da Federação é autora da sugestão de Norma Consti-

tucional nº S.10151-6, que cria o Estado do Tocantins, aprovada juntamente com outras de igual objetivo, pela Subcomissão dos Estados, da qual sou relator.

A luta foi dura mas compensadores os seus resultados, eis que hoje há consenso em Goiás de que a área da Amazônia Legal, além do paralelo de, 13º, deve ter reconhecida sua autonomia para que o seu povo se liberte do guante da opressão, da pobreza e das demais condições geradas pelo abandono e pela injustiça.

De fato, ao longo destes cento e setenta e oito anos de lutas pela autonomia da região amazônica de Goiás os seus filhos têm sido vítimas, em marchas e contramarchas, de jogadas ardilosas e de traçaças repugnantes.

Comissões e grupo de trabalho, já se criaram às dezenas, Constituinte Antônio de Jesus, ilustre subscritor da Emenda Popular e companheiro de luta pela criação do Estado do Tocantins tendo eu sido envolvido, nesse tipo de coisa, por diversas vezes. E me deixei envolver para evitar fossem criados pretextos impeditivos da consecução dos altos objetivos do povo nortense.

Coordenador da Comissão de Estudos da Amazônia, duas vezes Presidente da Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, Presidente do I Simpósio Nacional da Amazônia e Presidente da Comissão de Redivisão Territorial e Política Demográfica, desde 1971, quando tomei posse na Câmara dos Deputados, venho arrastando imensas dificuldades, sempre tive, porém revigoradas as minhas forças e a capacidade de paciência e tolerância e a fé em Deus, por saber que um dia encontraria pessoas sinceras e leais, que iriam ajudar ao povo nortense de Goiás na conquista suprema da autonomia político-administrativa, com a criação do Estado do Tocantins.

Em 1974 eu, Deputados João Ribeiro, Ely Dourado, Brito Miranda, Hagáus Araujo, Edmundo Galdino, Solon Amaral e nobres colegas, apresentei emenda criando o Estado do Tocantins, ao Projeto de Lei Complementar que dispunha sobre a criação de Estados e Territórios e a fusão dos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, transformado na Lei Complementar nº 20/74 que todos conhecemos. A emenda foi rejeitada.

No mesmo ano de 1974, apresentei o Projeto de Lei nº 3.443, que previa a realização de plebiscito a respeito da criação do Estado do Tocantins, aprovado em 1977, pela Câmara dos Deputados e, no ano seguinte, arquivado pelo Senado Federal.

Em 1978 apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 187, que "Cria o Estado do Tocantins, e dá outras providências", mas não chegou a ser apreciado por decurso de prazo.

Após aguardar o envio de mensagem presidencial por diversos anos e ter chegado a conclusão de que o Palácio do Planalto não a enviaria, porque não desejava contrariar grupos oligárquicos de Goiás, apresentei o Projeto de Lei Complementar nº 1/83, que a Câmara dos Deputados aprovou em novembro do mesmo ano e o Senado Federal em dezembro de 1985.

Aprovado o projeto, começa a luta pela sua promulgação, já que a Constituição em vigor diz, em seu artigo 44, que "é competência exclusiva do Congresso Nacional":

V — aprovar a incorporação ou desmembramento de áreas de Estados ou Territórios".

Inviabilizada a promulgação, por motivos que não me agrada lembrar, inicia-se a batalha pela sanção.

Nela se atiram todos os que combatem as oligarquias goianas e as forças do negativismo que desejam manter oprimidos e dependentes os filhos do Norte-Nordeste goiano.

Tancredo Neves é eleito Presidente e por diversas vezes afirma que sancionará a lei criadora do novo Estado, atendendo aos incontidos e irrefreáveis anseios do povo nortense de Goiás.

A 6 de março de 1985, a imprensa registra o último compromisso de Tancredo Neves: "o projeto será sancionado e o novo Estado terá os recursos indispensáveis à sua instalação".

Chega o dia da posse. Tancredo adoece, assume José Sarney, amigo pessoal do autor do Projeto, em defesa de quem este arriscara até sua integridade física.

O então Senador Henrique Santillo e muitos Deputados Federais de Goiás, em diversas ocasiões, falam a Sarney sobre a importância da criação do Estado do Tocantins para o povo goiano.

Sarney, como sempre, ouve e nada diz.

Santillo insiste e expõe ao Presidente a conversa que tivera com Tancredo, sobre a criação do Estado do Tocantins e relata a Sua Excelência os termos dos compromissos do Presidente agonizante.

Sarney ouve, nada fala. Sempre que não quer atender o seu interlocutor, o Presidente, homem fidalgo, ouve em silêncio. Nada diz. Os que com ele conviveram, no Congresso, na Arena e no PDS, sabem que ele é assim: falando, é cavaleiro da Paz; em silêncio, cavalheiro da guerra.

Vem o anúncio do veto e com ele a declaração do nosso Presidente José Sarney, prestada aos repórteres dos grandes jornais brasileiros, durante o café da manhã no Palácio Jaburu, a 1º de abril de 1985 e publicada por todos os jornais do dia seguinte: "Este não é o momento de se pensar em divisão territorial do País — notem bem nobres colegas, o que diz o Presidente —, porque no próximo ano a Constituinte terá condições de discutir o assunto com maior profundidade".

O veto, impropriamente aplicado fere o Congresso Nacional em sua independência, em sua soberania. Mas cria um clima de solidariedade e apoio, como nunca visto dantes, à luta libertária do povo nortense.

Antes, mesmo, da apreciação do veto pelo Congresso Nacional, dá entrada no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar, que leva o nº 201, de 1985, novamente a criação do Estado do Tocantins, subscrito pelo Senador Benedito Ferreira e outros 57 Senadores, dentre eles, o Presidente daquela Casa, outros membros da Mesa e Líderes de todos os partidos políticos. O projeto fora redigido pelo autor, por mim e pelo Dr. José Queiroz Campos, companheiro devotado nesta luta libertária.

Aprovado pelo Senado Federal, a proposta teve, também, acolhimento ânimo da Câmara dos Deputados e, de novo, foi ao Presidente José Sarney, que, novamente, aplicou o veto indevido e impiedoso.

Recomeça, então, toda a luta, agora com a apresentação pelo Senador Amaral Peixoto de um novo Projeto de Lei Complementar, o de nº 13,

de 1986, que, aprovado pelo Senado Federal, se encontra na Câmara dos Deputados.

Sobre esse último projeto, quando da votação do respectivo requerimento de urgência, disse o Líder Pimenta da Veiga – está nos Anais –, ao lhe negar aprovação pela Câmara dos Deputados: "Entende o Executivo que matéria desta relevância deve ser estudada e refletida com sua tramitação ordinária, **ou, preferencialmente, através da Assembléia Nacional Constituinte**".

Mesmo assim, o requerimento ganhou a votação, mas por falta de **quorum** não foi aprovado naquela histórica sessão de 2 de dezembro de 1986.

Sob os aplausos da Nação, instalava-se, enfim, a Assembléia Nacional Constituinte, onde os temas – criação de Estados, extinção de territórios, desmembramento e fusão – podem e devem ser tratados, segundo o Presidente José Sarney e os mais eminentes líderes da Aliança Democrática e da Oposição, os notáveis da Comissão Afonso Adros e os Constituintes de 1946.

Indicado relator da Subcomissão dos Estados pelo eminente Líder Mário Covas e pelo Senador Chagas Rodrigues, Presidente daquela Subcomissão, teve este Constituinte a honra de obter o apoio dos seus eminentes pares, para sua tarefa de relator e para o seu parecer, acolhidos, por unanimidade, à criação do Estado do Tocantins e demais disposições sobre os mais diversos temas.

As reiteradas declarações do eminente Relator da Comissão da Organização do Estado, Senador José Richa, quanto à pacífica criação do Estado do Tocantins, pela Constituinte, tranqüilizam a todos os que lutam pela vitória da grande e apaixonante causa.

Dias depois mais uma grande decepção: o Anteprojeto do Senador José Richa não contempla a criação do Estado do Tocantins e comete graves injustiças contra o Anteprojeto da Subcomissão dos Estados.

Sem exasperar-me, busquei o diálogo e apresentei a Emenda nº 1, assinada também pelo Constituinte José Freire que, acolhida pelo nobre Relator da Comissão da Organização do Estado, foi aprovada, por unanimidade, em histórica reunião final daquele órgão técnico.

A injustiça foi reparada, pela firmeza e serenidade de nossa posição, através do diálogo constante.

Mantendo-se vigilante, firme e sereno, em permanente diálogo com as mais importantes personalidade e dirigentes da Constituinte, pude assegurar a permanência do artigo que cria o Estado do Tocantins nas duas fases de anteprojetos da Comissão de Sistematização e levá-lo ao Projeto de Constituição que foi ao plenário.

Sr. Presidente, vou concluir e solicito a V. Ex.<sup>a</sup> tenha um pouco de consideração, porque vieram de tão distantes plagas os nossos companheiros, que vêm ouvir este modesto discurso, que é um relato da nossa luta pela criação do Estado do Tocantins neste agosto plenário.

Não será necessário dizer do quanto está sendo difícil manter o atual art. 438, que cria o Estado do Tocantins, tantas tem sido as investidas de pessoas que não conhecem a nossa luta, as nossas intenções e os nossos compromissos e que, sobretudo, não conhecem o nosso povo e a nossa

região e que defendem os interesses das oligarquias e das forças colonialistas internas e externas.

E é para refutar de vez todos os frágeis argumentos que sustentam os inditos adversários da autonomia do povo nortense e para provar por que o Estado do Tocantins pode e deve ser criado pela Constituinte, que passo a parte final deste pronunciamento, permitindo-me até mesmo ser repetitivo em muitos dos seus trechos.

Sobre a alegada contradição existente entre os artigos que criam Estados e o que cria uma Comissão de Redivisão Territorial e sobre outras "razões" igualmente inconsistentes, e até mesmo pueris, permito-me levar aos meus eminentes pares e à opinião pública do meu País os esclarecimentos que julgo do meu dever prestar.

A Comissão da Redivisão Territorial do País, prevista no art. 4º das Disposições Transitórias, foi aprovada na Subcomissão dos Estados, por proposta minha, relator que era daquela Subcomissão, constituindo-se no art. 28 do seu Anteprojeto, após os artigos 25, 26 e 27 que prevêm a criação de Estados e a extinção de Territórios Federais, com a finalidade de estudar outras propostas, de novas unidades federais, e, nunca, as relativas aos Estados criados pela Subcomissão e confirmados pela Comissão.

A criação do Estado do Tocantins foi aprovada pela Subcomissão dos Estados na forma de dez Sugestões de Normas Constitucionais, quatro de iniciativa de Constituintes e seis de entidades das mais diversas áreas, inclusive a de nº **S10151-6, da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, assinada e aprovada pelos seus 41 integrantes**.

O Relator da Comissão da Organização do Estado, Senador José Richa, que inicialmente não acolheu as propostas de criação do Estado de Tocantins, atendendo a diversos apelos, inclusive um que lhe foi dirigido em forma de **Moção de Apoio**, unanimemente aprovada a cinco do corrente, na **Assembléia Legislativa** e, outro, do **Governador Henrique Santillo**, do Estado de Goiás, incluiu em seu Substitutivo do Anteprojeto, a criação do Estado do Tocantins, na forma do art. 30 das Disposições Transitórias, excluindo este Estado de apreciação pela Comissão de Redivisão Territorial do País.

Aos que alegam avolumadas despesas e que o País não estaria em condições de arcar com esses dispêndios, afirmo que, para a instalação do novo Estado, a União não despenderá qualquer recurso, fixando-se essas despesas em valor equivalente a 640.000 OTN, ou seja Cz\$ 241.702.400,00, devendo apenas, fazer adiantamento por antecipação de receita, correndo por conta do Governo do Tocantins as despesas de sua instalação.

Por outro lado, a nova Carta Magna promoverá uma mais justa distribuição da renda tributária, passando os Estados de 14% a 22,5% através do FPE e os Municípios, de 17% a 21,5% do FPM.

Não será demais lembrar que, após diversas tentativas, a partir de 1971, a criação do Estado do Tocantins foi aprovada pelo Congresso Nacional, pela primeira vez, a 26-3-85, já com o compromisso do saudoso Presidente Tancredo Neves de "sancionar o autógrafo de lei e destinar recursos para a instalação do novo Estado".

A 6 de abril de 1985 o Presidente José Sarney vetou o projeto de criação do Estado do Tocantins, mas, em cima do veto o Senado Federal, por unanimidade e em votação nominal, aprovou o segundo projeto, referendado, nas mesmas condições, pela Câmara dos Deputados.

A 10 de dezembro de 1985, o Presidente José Sarney vetou o segundo projeto de criação do Estado do Tocantins.

Antes da apreciação do veto, o Senado Federal aprovou, por unanimidade em votação nominal, o terceiro projeto no mesmo sentido, desta feita de autoria do Senador Amaral Peixoto, que se encontra na Câmara, já com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em entrevista divulgada a 2 de abril de 1985, o Presidente José Sarney, após anunciar o veto ao primeiro projeto de criação do Estado do Tocantins, remete a decisão à Assembléia Nacional Constituinte.

Ao negar urgência para a votação do terceiro projeto de criação do Estado do Tocantins, o Líder Pimenta da Veiga remete a proposta de criação do novo Estado à Assembléia Nacional Constituinte. Mesmo com a manifestação do Líder do PMDB, o Plenário votou favoravelmente a urgência, que não foi aprovada por falta de **quorum**, muito comum nas sessões de fim de ano da Câmara dos Deputados (2-12-86).

São muitas as declarações de Líderes do PMDB e PFL remetendo a criação do Estado do Tocantins à constituinte.

Não fui eu, portanto, Sr. Presidente, eminente Líderes da Maioria e da Minoria, quem teve a idéia de fazer nascer o Estado do Tocantins nesta Assembléia Nacional Constituinte. Foi o Presidente José Sarney e os eminentes Líderes do PMDB.

E eu não acredito que o tenham feito para livrarem-se, na ocasião em que o Congresso Nacional estava prestes a aprovar a criação do novo Estado, da situação que lhes pudesse ser incômoda. Não, o Presidente José Sarney e os Líderes do PMDB são homens sérios, dignos e respeitosos dos direitos, anseios e das decisões do povo.

Portanto, parece-me que aqueles que argumentam não serem matéria constitucional as propostas de criação de Estados e preconizam a remessa do assunto, de volta ao Congresso Nacional, não estão se dando conta do quanto expõe o Presidente da República, o PMDB e o PFL perante à opinião pública, como se fossem pessoas que brincam e trapaceiam com as aspirações e os direitos das populações que buscam, na autonomia de suas regiões, a forma de se libertarem da opressão, da pobreza, da fome e da miséria.

Pelo que conheço de Sarney e dos Líderes do PMDB e do PFL, posso afirmar que jamais fariam esse jogo sujo de remeter do Congresso para a Constituinte e desta de volta ao Congresso, num condenável jogo de pingue-pongue com este Constituinte e com a ativa gente que tenho a honra de representar.

A presente solução tem precedente constitucional as Disposições Transitórias da Carta de 1946 tratam da criação do Estado do Acre e da extinção dos Territórios Federais do Iguazu e Ponta Porã e de um elenco de medida que fala até em salários e profissões de servidores.

O Anteprojeto Constitucional da Comissão Afonso Arinos aprovou a criação de Estados (Art. 2º das Disposições Gerais e Transitórias).

A luta pela emancipação da região amazônica de Goiás iniciou-se a 9-3-1809, com a instalação da Comarca do Norte, criada por Dom João VI, que teve no Desembargador Joaquim Teotônio Segurado, através das famosas "Declarações", rebela-se contra os Capitães-Generais e proclama a autonomia do Tocantins, constituindo-se no primeiro Presidente da nova Província, extinta pela força, anos após a Independência.

De norte a sul de Goiás há consenso das populações e dos governantes pelo Estado do Tocantins, constituindo a sua criação o resgate de um claro e ostensivo compromisso de campanha de todos os Partidos políticos, à frente PMDB, PFL, PDC, PTB, PDT, PT, PL, PC do B, PCB, PSB e PSC.

Neste momento, em que estamos construindo instituições democráticas fortes e sólidas, não seria correto deixarmos de fazer uma justa reparação moral, um desagravo, ao Poder Legislativo, restaurando-lhe a independência e soberania, duramente atingidas por dois vetos presidenciais, cuja ilegalidade é patente dada à competência exclusiva do Congresso Nacional para criação de Estados e Territórios (Inciso V do art. 44, da Constituição Federal).

Ainda mais quando verificamos haver, por parte do Poder Legislativo, por duas vezes, reiteração

de vontade, quanto à criação do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

Se não inserirmos alguns dispositivos auto-aplicáveis na nova Carta Magna, iremos frustrar as expectativas e as esperanças do povo.

Dispositivos auto-aplicáveis sempre formaram o texto das Disposições Constitucionais Transitórias de todas as Constituições, constituindo elas um ato separado, independente da Constituinte que acompanhe.

A Carta de 46 tratou da criação de Estado, da extinção de Territórios, sobre mandato do Presidente, do Vice, dos Deputados e Senadores, da transferência da Capital, intervenção nos Estados, demarcação de suas linhas de fronteira, transferência de propriedades confiscadas, estabilidades de juízes e servidores de outros níveis, das composições das Assembléias Legislativas, da inscrição de candidatos a cargos eletivos, de inelegibilidade discriminação de rendas, cobrança de impostos de exportação, exploração de minas e quedas d'água, concessões honoríficas, perdas de cargos por acumulação, gratificações aos funcionários das secretarias, da Câmara e do Senado, isenção de impostos sobre aquisição de moradia, anistia e desertores e insubmissos, aproveitamento do rio São Francisco, direito de pleitear junto a justiça o reconhecimento de certos direitos, a conclusão, em dois anos, da rodovia Rio-Nordeste, a cons-

trução de um monumento a Rui Barbosa, a promoção a Marechal do General Mascarenhas de Moraes, a nomeação de comissão para opinar sobre a denominação do idioma nacional, etc., etc., etc.

Ao deixar esta tribuna, Sr. Presidente, e nobres colegas, conduzo a certeza de que o povo nortense de Goiás será contemplado pela Assembléia Nacional Constituinte com o preenchimento do enorme vácuo de poder, entre Goiânia e Belém, que o desampara e prejudica; desço com a subida consciência de que este agosto Plenário, onde iniciei nos primórdios dos anos setenta a minha atividade parlamentar, votará, de forma livre e consciente, em desagravo ao Congresso Nacional, restaurando-lhe a autonomia, a soberania e a dignidade, duramente atingidas pelo veto presidencial; concluo, meus nobres Pares, certo de que o voto honra e nossa glória, criará o Estado do Tocantins, de tantos e tão belos sonhos acalentados por homens e mulheres de todas as idades que nasceram para ser livres, fortes e prósperos.

Sr. Presidente, Constituinte José Freire, meus nobres colegas, eminente Presidente da Comissão de Sistematização e seu Vice-Presidente, Senador Afonso Arinos e Deputado Aluizio Campos, salve o eminente Estado do Tocantins, que espera contar com o apoio e com o voto de V. Ex.<sup>as</sup> (Palmas.)

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADOS  
ANO:1987

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
001/87 (ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da situação que envolve a fixação do salário mínimo, diante dos crescentes aumentos de preços.	13.04.87 (Of. ANC 004/87-SGM).
002/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o montante de recursos do FINSOCIAL e outros, que estão sendo atribuídos, no corrente exercício, a entidades do Estado do Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 004/87-SGM).
003/87(ANC)	NILSON GIBSON	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a aplicação do Fundo de Investimento social (FINSOCIAL).	13.04.87 (Of. ANC 011/87-SGM)
004/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre normas legais que fundamentaram a liberação de recursos, através do Instituto Brasileiro do Café, para empresas de café solúvel.	13.04.87 (Of. ANC 009/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
005/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a responsabilidade do Ministério da Marinha da chamada Conta Delta Quatro.	13.04.87 (Of. ANC 010/87-SGM)
006/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as áreas públicas da União e do Estado, ou particulares, a serem desapropriados pelo ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário em municípios que especifica.	13.04.87 (Of. ANC 005/87-SGM)
007/87 (ANC)	WILMA MAIA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a incorporação e a conseqüente desativação da Álcalis do Rio Grande do Norte S.A. pela Cia. Nacional de Álcalis S.A.	13.04.87(Of. ANC 005/87-SGM)
008/87 (ANC)	IRMA PASSONI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordos e programas relativos a controle de natalidade e convênios com empresas fornecedoras de anti-concepcionais	13.04.87 (Of. ANC 015/87-SGM)
009/87 (ANC)	ADHEMAR BARROS FILHO	DE Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o destino dos oito mil funcionários do Banco Nacional de Habitação – BNH e aproveitamento dos bens imóveis que a Caixa Econômica Federal recebeu do acervo da empresa.	13.04.87 (Of. ANC 014/87-SGM)
010/87 (ANC)	ADHEMAR BARROS FILHOS	DE Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso para preenchimento de vagas na carreira de Fiscal do Trabalho, realizado em junho de 1984.	13.04.87 (Of. ANC 013/87-SGM)
011/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre ocorrências com a Empresa de Correios e Telégrafos quanto ao atraso na entrega de correspondência na cidade de São Paulo.	13.04.87 (Of. ANC 008/87-SGM)
012/87(ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da denominada Linha Vermelha auto-estrada paralela à Avenida Brasil, no estado do Rio de Janeiro.	13.04.87 (Of. ANC 016/87-SGM)
013/87 (ANC)	MENDES THAME	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre anteprojeto de reestruturação do Sistema Previdenciário ou nova Lei Orgânica da Previdência Social.	13.04.87 (Of. ANC 002/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
015/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre as medidas tomadas com relação à poluição dos rios brasileiros feitas por garimpeiros que utilizam o mercúrio em lavras de ouro e outros metais preciosos.	13.04.87 (Of. ANC 001/87-SGM)
016/87 (ANC)	JOÃO PAULO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a implantação de Usina Siderúrgica em São Luiz, Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 012/87-SGM)
017/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a conclusão da estrada que liga Mucuíba ao Açaizal, passando por Cajú; Nova Brasília, Arapari e Centro do Toinho no Município de João Lisboa, no Maranhão.	13.04.87 (Of. ANC 006/87-SGM)
019/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas brasileiras em ouro depositadas no Banco Central.	07.05.87 (Of. ANC 035/87-SGM)
020/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre importação e distribuição de carne, leite, arroz e café.	07.05.87 (Of. ANC 047/87-SGM)
021/87 (ANC)	CARLOS ALBERTO CAÓ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reservas cambiais e renegociação da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 048/87-SGM)
022/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre acordo celebrado entre o Brasil e Israel de intercâmbio comercial de equipamento militar.	07.05.87 (Of. ANC 046/87-SGM)
023/87 (ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre critérios adotados pelo Ministério das Comunicações na concessão de canais de rádio e TV.	07.05.87 (Of. ANC 029/87-SGM)
024/87 (ANC)	BRANDÃO MONTEIRO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre inquérito policial para apurar incidentes ocorridos em 11.07.86, Leme, SP.	07.05.87 (Of. ANC 045/87-SGM)
025/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o aumento das tarifas de ônibus em S. Paulo	07.05.87 (Of. ANC 032/87-SGM)
026/87 (ANC)	DAVI ALVES SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre asfaltamento de bairros da cidade de Imperatriz, MA., com recursos do Ministério dos Transportes.	07.05.87 (Of. ANC 030/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
027/87 (ANC)	LUIZ SALOMÃO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da Ferrovia Norte-Sul.	07.05.87 (Of. ANC 023/87-SGM)
0028/87 (ANC)	GONZAGA PATRIOTA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a restauração dos segmentos rodoviários da jurisdição do 4º D.R.F.	07.05.87 (Of. ANC 033/87-SGM)
029/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social e do INAMPS, sediado no Rio de Janeiro.	07.05.87 (Of. ANC 019/87-SGM)
030/87 (ANC)	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a suspensão do pagamento da dívida externa.	07.05.87 (Of. ANC 019/87-SGM)
031/87 (ANC)	FLORICENO PAIXÃO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre os contratos de risco realizados pela PETROBRÁS, para exploração de petróleo.	07.05.87 (Of. ANC 027/87-SGM)
032/87 (ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre passagens aéreas fornecidas pela "VEJA TURISMO".	07.05.87 (Of. ANC 018/87-SGM)
033/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.	07.05.87 (Of. ANC 025/87-SGM)
034/87 (ANC)	RUY NEDEL	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre despesas do corpo administrativo do Ministério da Previdência e Assistência Social de, Brasília e do INAMPS do Rio de, Janeiro.	07.05.87 (Of. ANC 024/87-SGM)
035/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre obras na Rodovia BR-163 Cuiabá-Santarém.	07.05.87 (Of. ANC 024/87-SGM)
036/87 (ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre informações do Ministério da Saúde a respeito da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos – DIMED.	07.05.87 (Of. ANC 043/87-SGM)
037/87 (ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação da Rede Ferroviária Federal.	07.05.87 (Of. ANC 043/87-SGM)
038/87 (ANC)	GERSON PERES	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, desapropriação de terras destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.	07.05.87 (Of. ANC 036/87-SGM)

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
039/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contingente das Polícias Militares, estaduais, dos territórios e Distrito Federal.	07.05.87 (Of. ANC 020/87-SGM)
040/87(ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.	07.05.87 (Of. ANC 039/87-SGM)
041/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a arrecadação e aplicação de recursos da União, nos anos de 1986 e 1987 e o Imposto sobre operações de crédito.	07.05.87 (Of. ANC 028/87-SGM)
042/87(ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre manifestações atribuídas ao Sr.Ministro da Justiça, Paulo Brossard, a que se refere "O Estado de São Paulo", de 16.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 037/87-SGM)
047/87(ANC)	ANTONIO SALIM CURIATI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre campanha da EMBRATUR, de Divulgação do turismo brasileiro (Estatuetas da Paz).	07.05.87 (Of. ANC 017/87-SGM)
044/87(ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre planos, programas e aplicação de recursos da Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS	07.05.87 (Of. ANC 042/87-SGM)
045/87(ANC)	ÁTILA LIRA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o plano de ação do DNOS – Departamento Nacional da Obras e Saneamento.	07.05.87 (Of. ANC 031/87-SGM)
046/87(ANC)	UBIRATAN SPINELLI	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção da ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	07.05.87 (Of. ANC 034/87-SGM)
047/87(ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informação ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a adoção de crianças brasileiras por casais judeus e de outras nacionalidades.	07.05.87 (Of. ANC 038/87-SGM)
048/87(ANC)	JOAQUIM BEVILACQUA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre gastos em obras na área do Ministério do Transportes, a que se refere a "REVISTA VEJA", de 19.04.87.	07.05.87 (Of. ANC 022/87-SGM)
049/87(ANC)	CUNHA BUENO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República,	



Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
050/87(ANC)	NELSON SEIXAS	sobre operações de café realizadas pelo IBC nas bolsas de Nova York em 1986 e 1987. Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, ao Ministério dos Transportes, através do DNER, sobre construção da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, na divisa dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	07.05.07.(Of. ANC 040/87-SGM)
051/87(ANC)	AMARAL NETTO	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o Parecer nº SR-025, de 28.04.87, do Sr. Consultor-Geral da República, aprovado em 30.04.87.	07.05.07,(Of. ANC 021/87-SGM)
052/87(ANC)	JÚLIO CAMPOS	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre viagens empreendidas pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário.	21.05.87 (Of. ANC 049/87-SGM)
053/87(ANC)	BOCAYUVA CUNHA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre a construção das ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste pela VALEC Engenharia e Construções Ltda.	21.05.87:(Of. ANC 051/87-SGM)
054/67(ANC)	LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre nomeação de representante dos Trabalhadores no Conselho Monetário Nacional.	21.05.87 (Of. ANC 052/87-SGM)
055/87(ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete civil da Presidência da República, sobre os incidentes ocorridos em Conceição do Araguaia, em 28.03.87, envolvendo policiais da Secretaria de Segurança Pública do DF.	21.05.87 (Of. ANC 053/87-SGM)
056/87(ANC)	JOFRAN FREJAT	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre reposicionamento de servidores aposentados.	21.05.87 (Of. ANC:054/87-SGM)
057/87 (ANC)	AMAURY MULLER	Solicita informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contratos de financiamento, pelo FINANE, firmado, pelo BNDES.	21.05.87 (Of. ANC 055/87-SGM)
058/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre o total das dívidas dos Clubes de futebol junto à Previdência Social.	08.07.87. (Of. ANC 065/87-SGM)
059/87 (ANC)	JOSE COSTA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os convênios celebrados entre o INAMPS, Ministério da Previdência e Assistência Social, com Estados e Municípios.	08.07.87.(Of.ANC 067/87-SGM)
060/87 (ANC)	ARNALDO FARIA DE SÁ	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da Repú-	

Nº	AUTOR	EMENTA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
061/87 (ANC)	BOCAYUVA CUNHA	blica sobre o acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a instalação da Reynolds International do Brasil no País com importação de maquinaria usada.	08.07.87. (Of. ANC 068/87-SGM)
062/87 (ANC)	VITOR BUAIZ	Solicita informações ao Poder Executiva. através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre as providências tomadas relativas ao encalhe do navio HYUNDAI NEW WORLD de bandeira coreana, na Baía de São Marcos, no Estado do Maranhão.	08.07.87 (Of. ANC 064/87-SGM)
063/87 (ANC)	NELTON FRIEDRICH	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre denúncia publicada na "Folha de São Paulo", de 04.06.87, de não liberação pela EMBRATEL de satélite para transmissão de imagens do evento do dia 03/04 em Cuiabá-MT.	08.07.87 (Of. ANC 063/87-SGM)
064/87 (ANC)	JORGE ARBAGE	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre o direito da propriedade das áreas de terras laterais à extensão das ferrovias NORTE-SUL e LESTE-OESTE, a quantidade de hectares e a entidade responsável pela licitação.	08.07.87 (Of. ANC 061/87-SGM)
065/87 (ANC)	ANTONIO CARLOS MENDES TRAME	Solicita ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Fazenda sobre a liquidação do Banco COMIND.	08.07.87 (Of. ANC 062/87-SGM)
066/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a Rodovia Transamazônica, BR, 230, no Para, e BR-422, trecho que liga Tucuruí a Vila de Rio Repartimento.	08.07.87 (Of. ANC 059/87-SGM)
067/87 (ANC)	ADEMIR ANDRADE	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre lotes e sobras de ouro, prata, paládio e outros metais nobres produzidos em Serra Pelada e comprados pela Caixa Econômica Federal.	08.07.87 (Of. ANC 069/87-SGM)
068/87 (ANC)	HAROLDO LIMA	Solicita informações ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República sobre notícia veiculada pelo "Jornal de Brasília", de 26.06.87, a respeito de grupos de pressão sobre a Assembléia Nacional Constituinte.	08.07.87 (Of. ANC 058/87-SGM)
			08.07.87 (Of. ANC 057/87-SGM)

N°	AUTOR	EMENDA	DATA DA REMESSA AO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
069/87 (ANC)	GERSON MARCONDES	Solicita ao Poder Executivo através do Gabinete Civil da Presidência da República, informações do Ministério da Aeronáutica sobre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO)	08.07.87.(of.ANC. 056/87 – SGM)
070/87 (ANC)	RAYMUNDO BEZERRA	Solicito informações ao Poder Executivo através do Gabinete civil da Presidência da República sobre autorização solicitada pela Companhia Shell ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, para distribuição de G.L.P.	08.07.87 (of. ANC 066/87 – SGM)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 139

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

1 – ATA DA 154ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE SETEMBRO DE 1987.

#### I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

#### III – Leitura do Expediente

#### REQUERIMENTOS

Da Senhora Constituinte Myrian Portella, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº. ES26010-3, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Costa Ferreira, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº. ES27752-9, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Jofran Frejat, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº. ES26453-2, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Jorge Uequet, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº. ES27247-1, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte José Maria Eymael, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº. ES26769-8, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Erico Pegoraro, requerendo a retirada de tramitação das emendas nºs ES25310-7, ES25315-8, ES25320-4 e ES25323-9, de sua autoria.

HERMES ZANETI, BONIFÁCIO DE ANDRADA, EGÍDIO FERREIRA LIMA, MILTON

REIS, ADEMIR ANDRADE, NILSON GIBSON, ARNALDO FARIA DE SÁ, JOSÉ JORGE, FERNANDO LYRA, ALUÍZIO CAMPOS, JOSÉ GENOINO, ROBERTO D'ÁVILA, DAVI ALVES SILVA – Encaminhamento da votação de requerimentos de suspensão da sessão em virtude do falecimento do Deputado Federal Alair Ferreira e do Ministro de Estado Marcos Freire.

#### PRESIDENTE –

Comunicação à Casa acerca do velório do Ministro Marcos Freire no Salão Negro do Congresso Nacional e traslado do corpo para Recife, Estado de Pernambuco.

CARLOS SANT'ANNA, MÁRIO COVAS, ANTÔNIO CÂMARA, EDUARDO BONFIM, HOMERO SANTOS, RUY NEDEL, AGASSIZ ALMEIDA, NELSON AGUIAR, WILSON CAMPOS, ÁLVARO VALLE, SIQUEIRA CAMPOS, MAURÍCIO FRUET, MAURO BENEVIDES, GUMERCINDO MILHOMEM, ANTÔNIO FARIAS, VIRGILDÁSIO DE SENNA, AÉCIO NEVES, PIMENTA DA VEIGA, JOACI GÓES – Encaminhamento da votação de requerimentos de suspensão da sessão em virtude do falecimento do Deputado Federal Alair Ferreira e do Ministro de Estado Marcos Freire.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às manifestações de pesar da casa em virtude do falecimento do Deputado Federal Alair Ferreira e do Ministro de Estado Marcos Freire.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa às manifestações de pesar da casa em virtude do falecimento do Deputado Federal Alair Ferreira e do Ministro de Estado Marcos Freire.

#### IV – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Lysâneas Maciel na sessão de 9-8-87: discussão do Projeto de Constituição.

Discurso proferido pelo Sr. João Calmon na sessão ordinária de 13-8-87: discussão do Projeto de Constituição.

Discurso proferido pelo Sr. João Calmon na sessão extraordinária de 13-5-87: discussão do Projeto de Constituição.

Discurso proferido pelo Sr. Prisco Viana na sessão de 25-8-87: Presidencialismo – sistema de governo adequado para as atuais circunstâncias brasileiras.

Discurso do Sr. Gabriel Guerreiro publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 8-8-87, que se republica por haver saído com omissões: discussão do Projeto de Constituição.

Discurso do Sr. Vilson Souza publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 10-8-87, que se republica por haver saído com omissões: discussão do Projeto de Constituição.

2 – MESA – Relação dos membros

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros.

## ATA DA 154ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1987

*Presidência dos Srs : Ulysses Guimarães, Presidente: Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;*

ÀS 14h 30min Comparecem Os SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valia – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Gaspar – PMDB; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de – Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Davi Alves Silva – PDS Délio Braz – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Edson Lobão – PFL Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Feres Nadar – PDT; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bu-

Ihões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Nenezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim –

PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renato Viana – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

#### I – ABERTURA DE SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – A lista de presença registra o comparecimento de 207 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

#### II – LEITURA DA ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,** Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MÁRIO MAIA**, Segundo-Secretário, servindo como Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### REQUERIMENTOS

**Da Sr. Constituinte Myriam Portella, nos seguintes termos:**

Brasília, 4 de setembro de 1987

Sr. Presidente.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a retirada da minha Emenda nº E526010-3, que será substituída por outra.

Antecipo agradecimentos pela atenção que dispensar ao assunto, valendo-me do ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, – **Myriam Portella**, Deputada Constituinte.

**Do Sr. Constituinte Costa Ferreira, nos seguintes termos:**

Brasília, 4 de setembro de 1987

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Ulysses Guimarães,  
MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Sr. Presidente,

Solicito da parte de V. Ex.<sup>a</sup>, que seja suprimida a Emenda de etiqueta nº ES27752-9, de 3 do presente, por trazer art. 69 em vez do art. 70 (da Seção II, do Capítulo VIII, do Título IV).

Côncio da vossa disposição em bem servir aos Pares desta Casa e à Constituinte, subscrevo-me. – **Costa Ferreira**, Constituinte.

**Do Sr. Constituinte Jofran Frejat, nos seguintes termos:**

Brasília, 3 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Solicito a gentileza de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de retirar a Emenda nº ES26453-2, de minha autoria, tendo em vista ter havido incorreção no texto.

Atenciosamente, – **Jofran Frejat**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Jorge Uequed, nos seguintes termos:**

Brasília, 8 de setembro de 1987

Sr. Presidente:

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a conceder o cancelamento da emenda de minha autoria de nº ES27247-1, a qual foi reapresentada com nova redação.

Ciente de receber sua costumeira e imediata atenção, subscrevo-me,

Atenciosamente, – **Jorge Uequed**, Deputado.

**Do Sr. Constituinte José Maria Eymael, nos seguintes termos:**

Brasília, 4 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Por incorreção de citação de artigos, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a retirada da Emenda nº. ES26769-8, de minha autoria.

No aguardo de providências cabíveis, agradeço a atenção.

Cordialmente, – **José Maria Eymael**, Deputado Federal.

**Do Sr. Constituinte Erico Pegoraro, nos seguintes termos:**

Of. Nº. 234/87

Brasília, 4 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup>, com o objetivo de cumprimenta-lo, e na oportunidade, solicitar vossa especial atenção, no sentido de que as Emendas de nºs ES25310-7, ES25315-8, ES25320-4, ES25332-9, apresentadas por este Parlamentar, em data de 2-9-87, ao Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, sejam retiradas, por conterem erros de datilografia e concordância.

Sendo o que se me apresentava para o momento, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente, – **Erico Pegoraro**, Vice-Líder do PFL.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o levantamento da sessão de hoje, desta Assembléia, em virtude do falecimento em acidente ocorrido em Carajás, do Sr. Marcos Freire, Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Como é do conhecimento da Casa, trata-se de ex-Senador e ex-Deputado, tendo sido decretado pelo Poder Executivo luto oficial por três dias.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. – Deputado **Nilson Gibson**.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, o levantamento da sessão de hoje, desta Assembléia, em virtude do falecimento em acidente ocorrido em Carajás, do Sr. Marcos Freire, Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Como é do conhecimento da Casa, trata-se de ex-Senador e ex-Deputado, tendo sido decretado pelo Poder Executivo luto oficial de três dias.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. – Líder do PFL – **José Lourenço**, Líder do PDS – **Adilson Motta**.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, o levantamento da sessão de hoje desta Assembléia Nacional Constituinte, em virtude do falecimento do Sr. Deputado Alair Ferreira, da representação do PFL-RJ, ocorrido em 3 do corrente mês.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1987. – Líder do PFL – **José Lourenço**, Líder do PT

– **José Genoio**, Líder do PDC – **Siqueira Campos**, Líder do PCB – **Roberto Freire**, Líder – do PMB – **Antônio Farias**, Líder do PMDB – **Mário Covas**, Líder do PDS – **Adilson Motta**, Líder do PTB – **Gastone Righi**.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Tem a palavra o Sr. Hermes Zaneti para encaminhar a votação.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Nação inteira está hoje consternada pelo falecimento do Sr. Ministro Marcos Freire e de sua assessoria, bem como do Presidente do Inkra.

Venho aqui manifestar minha concordância com os requerimentos e, mais do que isso, apresentar aos familiares do Sr. Ministro e de sua assessoria as nossas condolências, dizendo de nossa profunda tristeza pelo ocorrido.

Sr. Presidente, a tragédia causada por esse acidente não há de constituir-se em impedimento para o prosseguimento dos trabalhos que o eminente ministro e sua assessoria vinham desenvolvendo neste País. A melhor homenagem que esta Casa e a Nação podem prestar à sua memória consiste em aprofundar e acelerar o trabalho que S. Ex.<sup>a</sup> vinha comandando à testa do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao manifestarmos as nossas condolências aos familiares, queremos trazer aqui a nossa homenagem pelo trabalho e pela cooperação de parte do Ministro Marcos Freire, homem público e sério e com absoluta lisura em sua postura pessoal.

Sabemos todos da longa carreira pública que teve S. Ex.<sup>a</sup> e da extraordinária contribuição que trouxe ao processo político brasileiro.

O Ministro Marcos Freire foi vitimado por um acidente aéreo, num momento duro da história política de nosso País, mas temos a esperança de que o seu exemplo, de que a lição de vida que nos deu sirva a todos nós, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, de inspiração para nossos trabalhos e para nossa determinação, e que sob o seu exemplo saibamos todos trazer o melhor de nossa contribuição para a construção da grande Nação brasileira.

Manifesto, pois, minha concordância com os requerimentos apresentados.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Tem a palavra o Sr. Bonifácio de Andrada para encaminhar a votação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome de nosso partido queremos trazer à Casa as nossas manifestações de pesar pelo falecimento do Ministro Marcos Freire, fato que provoca sobre a Assembléia Nacional constituinte dois grandes impactos: primeiro, a perda de um homem público ilustre, com uma tradição de lutas democráticas neste País, tendo passado por cargos, na sua carreira política, na maioria das vezes por delegação do povo de seu querido Pernambuco; em segundo lugar, pela violência do ocorrido, que representou um grande choque junto à classe política e à opinião pública brasileira.

Marcos Freire, líder pernambucano da melhor copa, ex-deputado federal. ex-senador, ex-dirigente da Caixa Econômica Federal e, ultimamente, à frente de um Ministério de alta importância, sempre revelou, em todos os postos que ocupou, uma vocação patriótica para a solução dos grandes problemas do povo. Queremos, pois, juntar nossa voz à de todos quantos lamentam esta ocorrência tão trágica, dizendo que a sua lembrança será perene entre nós como exemplo de homem público que lutou pelo progresso e bem-estar do seu País.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Tem a palavra o Sr. Egídio Ferreira Lima para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero juntar meu registro aos dos companheiros que já falaram, Hermes Zaneti e Bonifácio de Andrada, e aos daqueles outros que por certo me seguirão.

Uso dizer que também traduzo nesta hora o e pensamento da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte.

Conhecia bem Marcos Freire. Frequentamos o mesmo curso na Faculdade de Direito do Recife, no qual concluímos em 1955. Fomos companheiros de lutas universitárias no primeiro lustro dos anos 50 e, a partir de então, sempre juntos, travamos a grande batalha para devolver ao País o regime democrático.

Marcos Freire – a História haverá de registrar mais tarde, de maneira objetiva e clara – teve papel substantivo na luta pela redemocratização. Foi ele que, com alguns companheiros como Paes de Andrade, Alencar Furtado, Francisco Pinto e Freitas Nobre, no início dos anos 70, elaborou o projeto democrático, tomando-o preciso, que era exatamente o de repor as instituições democráticas através da Constituinte, legitimando o poder central pela eleição direta do Chefe do Estado em 1972, Marcos Freire levava seus companheiros Francisco Pinto, Alencar Furtado e Alceu Collares para um sócio organizado pelo então Deputado Estadual Jarbas Vasconcelos, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, cujo tema fundamental foi a convocação da Assembléia Nacional Constituinte que hoje integramos. Esse projeto democrático, que a clarividência, a bravura, e a obstinação de Marcos Freire terminaram por eleger, foi que legitimou o MDB, transformando-o na grande frente de combate ao regime autoritário.

Elegendo-se Senador em 1974, teve um mandato pleno, rico; liderou a bancada do MDB, deixando a sua marca durante todo o seu trabalho. Foi um dos personagens mais ricos, mais presentes, mais combativos, de menor intermitência durante todo o período de combate ao regime autoritário. Essa marca a História certamente terá que tomar mais nítida e mais rica.

Sr. Presidente, sou um homem que faz avaliação dos fatos, que está acostumado a rastrear a História. E não é a emoção deste momento que vai empanar o meu juízo. Ao traçar o perfil do ex-Senador Marcos Freire, até ontem Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, é notável perceber que, tendo perdido acidentalmente as eleições de 1982, manteve seu mandato à fren-

te e à crista dos acontecimentos. Quando deixou a Caixa Econômica Federal para ir para o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, temi pelo seu futuro político, pela sua permanência à frente dos fatos importantes que estão ocorrendo nesta Nação. A obstinação, que era a qualidade mais nítida e notória de Marcos Freire, a capacidade de luta, o excesso de energia, o não se render diante de obstáculos, fizeram com que do nada transformasse o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário numa expectativa e numa esperança. Um Ministério sem estrutura, sem filosofia e sem plano estava a encher de substância todo esse vazio.

A morte de Marcos Freire, na data de ontem, ao lado de ser um fato dramático, teve também a sua glorificação. Os episódios sempre têm duas faces; é uma moeda de dois lados. No momento mesmo em que morria, Marcos Freire dava aos seus companheiros e amigos de luta, ao Brasil inteiro, um exemplo, como o retrato daquilo que era marca maior: passara o dia inteiro a percorrer os focos de conflito entre donos de terras e camponeses e, depois de um dia estafante, retornava a Brasília. Morreu no campo de batalha, morreu no campo de luta.

Ele, que tinha uma vida plena e cheia, que tinha motivo para se julgar gratificado, também foi gratificado no episódio final de sua vida.

Ao lado da tragédia que atinge a sua família, que nos atinge, pela limitação humana de que somos portadores, ele teve também a sua glorificação – toda a sociedade brasileira olhando para seu perfil: a sua obstinação, a sua intransigência em busca do caminho, em busca dos objetivos que punha à sua frente.

Espero que a morte de Marcos Freire, de imediato ou a médio prazo, traga à Nação brasileira inteira, notadamente a esta Assembléia, um momento de reflexão, a fim de que ela se aperceba de que os caminhos que se apresentam fechados muitas vezes podem ser abertos, pois o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, antes da ascensão de Marcos Freire, era inteiramente desacreditado e inviável, para os políticos e para a Nação brasileira. Lembrou-me de que disse recentemente à minha esposa: Marcos Freire está fazendo o milagre de dignificar o Ministério, de dar-lhe substância e conteúdo, restabelecendo a esperança naquele órgão.

Este registro, feito em nome do Estado que integramos, significa uma etapa na luta que travamos, todos nós, companheiros de luta, durante tantos anos.

*Durante o discurso do Sr. Egídio Ferreira Lima, o Sr. Jorge Arbage – Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o Sr. Milton Reis para encaminhar a votação.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, Pernambuco e o Brasil perderam um dos seus filhos mais ilustres. Aquele que, ainda jovem, no seu Recife e na sua ainda, despontava para a vida pública com seu talento e seu ímpeto de moço, a empregá-los na ação política, objeti-

vando, desde aquele tempo, lutar em favor de seu povo, de sua terra, de sua gente.

Marcos Freire, a um só tempo, dedicava-se às letras e à política. Já na tradicional Faculdade de Direito do Recife, com seu talento, como há pouco aqui o Constituinte Egídio Ferreira Lima se referiu, fazendo seu necrológio e contando a história de sua vida, o nosso saudoso colega, desde os bancos acadêmicos, demonstrava sua vocação para a vida pública. Jovem ainda tomou-se professor e, quer na cátedra, quer na Imprensa, ou nas trincheiras da vida pública, sempre estava a postos para defender os interesses do seu povo. Foi eleito Prefeito da histórica Olinda, nos idos de 1968. Entretanto, tendo o governo autoritário decretado o AI-5 e, com base nessa medida de exceção, cassado o mandato do seu vice-Prefeito, Marcos Freire renunciou ao mandato que o povo lhe outorgara. Não assumindo a Prefeitura de ainda, com o seu gesto demonstrava a repulsa ao ato de força que o então Presidente Costa e Silva baixara sobre o País.

Já em 1970 vem para a Câmara dos Deputados com uma consagrada vitória, e, ao lado de outros companheiros, funda o chamado Grupo Autêntico, que, sem dúvida alguma, foi aquele que imprimiu, no antigo MDB, as diretrizes que marcaram mais profundamente a ação política dessa agremiação nos fastos da História do Brasil.

Depois, em 1974, o povo pernambucano o manda para o Senado Federal. Lá, Marcos Freire, na esteira do caminho que ele próprio traçara na condução da sua vida pública profere notáveis discursos, e, com seus colegas, começa a bater-se pela anistia e, àquele tempo, foi das primeiras vozes, senão a primeira, a clamar por uma Assembléia Nacional Constituinte. No Senado da República, deixou registradas páginas das mais altas da nossa História com as orações que lá proferiu. Lembrou-me de parte de uma delas, quando, em inflamado discurso, ele se posicionava a favor da anistia, medida que, naquele tempo, poucos brasileiros tinham coragem de defender. Este instituto é aquele que, em todo o mundo, pode ser aplicado e desenvolvido a serviço da paz, da concórdia e do restabelecimento do Estado de Direito democrático.

Nos pródomos do Governo que se antecipou ao da Aliança Democrática, quando ainda confabulávamos acerca dessa Aliança, Marcos Freire foi de uma decisiva ajuda na fina tessitura desse compromisso democrático que reuniram no PMDB aliados do ex-PDS e outros homens públicos do País, constituindo-se já em um novo partido em embrião, a fim de que pudéssemos, sem usar a força e sem que o sangue fosse derramado, restaurar no País as franquias democráticas.

Lembro-me bem da campanha de Tancredo Neves e José Sarney, quando Marcos Freire, não só em Pernambuco como em outros Estados, em vários discursos que proferiu, sempre falou na defesa dos postulados do Estado de Direito e nas teses que todos defendíamos.

No Mirad, para onde foi a convite do Presidente da República, um Ministério difícil, que existia muito mais no papel do que na verdadeira ação administrativa e política, com o seu talento, espírito público e credibilidade, Marcos Freire começou a dar-lhe conteúdo.

Fui dos primeiros a ser convidado, dentre aqueles que freqüentavam a sua casa em noites de

trabalho, logo depois de sua posse, em 4 de junho para uma reunião na qual ele nos dizia o que pretendia realizar no Ministério da Reforma Agrária, e pedia compreensão a todas as forças políticas, sobretudo dentro do PMDB, no sentido de que era um imperativo categórico realizar-se a reforma agrária.

Ontem, em plena missão, em pleno combate na sua trincheira de luta, numa região onde os focos de luta estão acesos – de um lado latifundiários, de outro aqueles que querem trabalhar a terra – após visitar **in loco** os pontos de atrito, Marcos Freire foi vítima de uma tragédia quando pretendia retomar a Brasília. Pelo que soubemos, alguns segundos depois que o avião decolou, houve uma explosão, e o fato é que o aparelho mergulhou em plena selva na Região Amazônica, ainda dentro do perímetro de Carajás, ceifando a vida de Marcos Freire, do Presidente do INCRA, José Eduardo Vieira Raduan, e de outros companheiros que com ele se achavam.

Há pouco, pela manhã, conversando por telefone com o Governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, pedi-me S. Ex.<sup>a</sup> que também em seu nome, além de no da bancada mineira, por mim representada nesta hora, trouxesse a sua mensagem de dor e as condolências mais sentidas à família de Marcos Freire. S. Ex.<sup>a</sup>, à frente da Caixa Econômica Federal, celebrou com Minas convênios que estão em plena execução, a fim de permitir que o governo mineiro pudesse levar assistência social às classes mais carentes do nosso Estado.

Sr. Presidente, as instituições democráticas, esta Casa, a Câmara dos Deputados e o Senado, o Brasil, Pernambuco, todos perdemos um dos nossos homens públicos mais qualificados, um dos filhos mais ilustres deste País.

Queremos deixar aqui registrado à família de Marcos Freire, na pessoa de D. Carolina e de seu ilustre filho, nosso colega Deputado Luiz Freire, que se ele foi levado por Deus, nos insondáveis designios da Providência, por certo já estará junto do Senhor. Mas é certo que, em sua passagem pela Câmara dos Deputados, pelo Senado, ou à frente dos altos cargos que exerceu. Marcos Freire fez muito pelo seu povo, lutou muito em prol de Pernambuco, do Brasil e das instituições democráticas, e essas lembranças sempre recordarão a sua extraordinária figura de homem público.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o Sr. Ademir Andrade para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, expresso meu profundo pesar pelo trágico acidente de ontem, em Carajás, no Estado do Pará, em que morreram o Ministro Marcos Freire e toda a cúpula do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, juntamente com o Presidente do Incra e os três tripulantes da aeronave sinistrada.

De tudo o que se disse nesta Casa a respeito do ex-Senador e ex-Ministro Marcos Freire, gostaria de ressaltar uma de suas principais qualidades, a da franqueza, aliada à lealdade. Era um homem que não sabia enrolar ou enganar e que dizia de frente quando era possível ou não atender a determinada solicitação.

Durante o pouco tempo em que esteve à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, tive vários contatos com o Ministro Marcos Freire, em reuniões convocadas por ele mesmo, na sua casa. Antes daquela reunião que o Ministro Paulo Brossard pretendia fazer em Conceição do Araguaia, fomos até o Ministro Marcos Freire e pedimos a S. Ex.<sup>a</sup>, naquela data, dia 2 deste mês, uma solução pelo menos para os conflitos mais graves do sul do Pará. Levei até ele o nome de sete áreas de conflito, cujos processos de desapropriação já se encontravam no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Naquela reunião, com o Ministro Paulo Brossard, solicitamos uma solução para aqueles problemas, no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> não fosse lá sem levar alguma coisa de concreto para o povo. E ele, com muita franqueza, disse-nos que não tinha condições de levar a solução, que o tempo era curto, que não havia a menor possibilidade de equacionar aquele problema. Inclusive marcou uma reunião do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário para o dia cinco de outubro vindouro, quando estaria em Marabá. Segundo me disse sábado à noite em sua casa, quando lá estivemos por ocasião do jantar de comemoração do seu aniversário, pretendia levar a solução para pelo menos doze áreas de conflitos do sul do Pará. Eu e o Constituinte Almir Gabriel pedimos ao Ministro que nos permitisse acompanhá-lo na viagem que iria fazer ontem. Por falta de lugar, não o acompanhamos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa e faça parte da história deste País, nesta homenagem ao saudoso Ministro Marcos Freire e a todos os que desapareceram nesse trágico acidente, registro documento que dirijo ao Ministro Paulo Brossard e que deveria ser entregue no dia 5 de outubro em Marabá ao Ministro Marcos Freire. É o encaminhamento que faço da correspondência enviada por nove viúvas de trabalhadores rurais, assassinados no sul do Pará por elementos da Polícia Militar e por pistoleiros, a mando de latifundiários. Todas essas nove viúvas compareceram ao encontro do dia 2 deste mês em Conceição do Araguaia, esperando serem ouvidas pelo Ministro Paulo Brossard. Infelizmente, por uma simples manifestação de pessoas ali presentes, que levantaram palavras de ordem em favor da reforma agrária e da justiça, o Ministro Paulo Brossard deu as costas àquela população e se retirou da reunião, sem dar a menor atenção aos presentes. Mais de 1.500 pessoas ali estavam, provenientes de inúmeros Municípios do sul do Pará. Pagaram suas passagens sem a menor condição, na esperança de encontrar respaldo no Governo e uma resposta para os graves problemas que enfrentam. O Ministro Paulo Brossard apenas lhes deu as costas e voltou para Brasília. Hoje, encaminho a este plenário e ao Ministro Paulo Brossard a carta-denúncia dessas nove viúvas. Devo dizer que não acredito em solução de parte de S. Ex.<sup>a</sup> ou deste Governo, que já demonstrou que não é a favor da reforma agrária. Exijo, como é do nosso dever, pelo menos a apuração desses crimes e a implantação da reforma agrária no Brasil. Creio que só poderemos conter a violência no campo através da organização e da reação a essa violência praticada contra todos os trabalhadores brasileiros.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> faça constar dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o documento que ora estou apresentando.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O

ORADOR:

Ref. Ofício nº. 103/87

Brasília – DF, 9 de setembro de 1987

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Paulo Brossard  
MD. Ministro da Justiça  
Brasília – DF

Senhor Ministro,

Passo às suas mãos nove cartas de denúncias feitas por nove das viúvas de trabalhadores rurais e líderes sindicais assassinados no Sul do Pará, por pistoleiros e pela própria Polícia Militar a mando de latifundiários.

Todas elas estavam pessoalmente em Conceição do Araguaia, ansiosas para falar com V. Ex.<sup>a</sup>, quando apresentariam estas solicitações de providências no sentido da apuração dos homicídios contra seus maridos.

No momento em que V. Ex.<sup>a</sup> receber estes documentos, já os terei registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Fi-lo para que a história registre a situação de barbarismo que vivemos nos dias de hoje.

Embora acreditando que somente a reação do próprio povo contra tanta violência poderá contê-la, Insistimos nas denúncias, exigindo do Governo, que V. Ex.<sup>a</sup> represente, punição dos culpados e a imediata e definitiva implantação da Reforma Agrária.

Aguardo uma breve manifestação de sua parte. Atenciosamente, **Ademir Andrade**, Deputado Federal – Constituinte – PMDB – PA.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Maria Alice Pereira de Souza, brasileira, viúva, lavradora, CI 1.542.772 expedida pela SSP – GO, residente e domiciliada no povoado de São Pedro, município de Sítio Novo – GO, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – No dia 21 de outubro de 1985, por volta das 8:30h, Luiz Mendes de Carvalho, meu marido, foi assassinado quando se dirigia para a sua roça para colher arroz.

2 – Luiz estava envolvido num conflito fundiário junto com outros posseiros e a empresa Tocantins Agroindustrial S.A, de propriedade do Sr. Fausto Rodrigues da Cunha, grande proprietário de terras do Triângulo Mineiro, Minas Gerais.

3 – O inquérito policial só foi aberto sete meses após o crime, somente depois que o delegado de polícia, Sr. Eluzimar Bento Garcia, foi removido. Este delegado, ex-gerente da Tocantins Agroindustrial, além de não apurar nada, demonstrava publicamente sua satisfação com o ocorrido.

4 – No IP existe uma versão que acredito equivocada. Afirma-se que Luiz foi morto por seus próprios companheiros em função de um acordo com o fazendeiro. Luiz nunca realizou acordo algum, e não tinha divergências com os outros posseiros.

5 – A última informação é de que o IP está para ser arquivado por determinação do Promotor de Justiça de Itaguatins – GO.



6 – Assim, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome todas as providências possíveis para se apurar a morte de Luiz Mendes Carvalho.

P. e E. Deferimento.

Conceição do Araguaia – PA, 2 de setembro de 1987. – **Maria Alice Pereira de Souza**.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Elizabeth Pereira de Souza, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliada no povoado de São Geraldo, município de Xinguará – PA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – No dia 14 de janeiro de 1985, por volta das 18:00h, foi seqüestrado meu marido Lázaro Pereira de Souza, na porta de nossa vendinha, em São Geraldo, por 14 pistoleiros armados e portando algemas e cordas. Eles algemaram Lázaro e amarraram outros dois posseiros, um deles chamado José Francisco de Souza e outro Erclio Francisco Xavier. Quando eles os levaram eu perguntei, implorei mesmo para saber para onde levavam meu marido. A resposta foi que eles me trariam de volta em três dias.

2 – Em 20 de janeiro daquele mesmo ano fui para Marabá – PA, procurar descobrir alguma coisa e ao mesmo tempo registrar o ocorrido em todas as delegacias de polícia por qual passava.

3 – Em fevereiro de 1985 participei de uma audiência com o Secretário de Segurança Pública do Pará, junto com dois posseiros da Gleba Dois Irmãos (área onde meu marido era posseiro) e o filho do Sr. Almir Moraes, pretenso proprietário da dita gleba de terra.

4 – Em março de 1985, estive em Brasília denunciando o desaparecimento de meu marido ao Sr. Fernando Lyra, então Ministro da Justiça.

5 – No dia 12 de setembro de 1985 foram localizadas umas ossadas dentro do córrego Sororó. Fui chamada ao local e identifiquei a camisa de meu marido, aquela que ele estava usando no dia do seqüestro. O esqueleto foi achado dentro da fazenda Fortaleza de propriedade do Sr. Almir Moraes.

6 – Depois desta data foi preso o pistoleiro Sebastião da Terzona e outros de seu grupo como responsáveis pelo crime. Atualmente estão presos aguardando julgamento.

7 – Assim, venho requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que se apure completamente o crime e se puna todos os responsáveis pela morte de Lázaro Pereira de Souza.

Conceição do Araguaia – PA, 2 de setembro de 1987. – **Elizabeth Ferreira de Souza**. Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Maria Reis Vieira de Sousa, brasileira, viúva, lavradora, CI 550.831 expedida pela SSP-PA, residente e domiciliada na localidade de Pedra do Almoço, Município de São Geraldo do Araguaia-: PA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1. No dia 13 de agosto de 1987, Manoel Gonçalves de Sousa, meu marido, foi assassinado na localidade conhecida como Pau Preto, área em litígio com o fazendeiro Aziz Mutran e o Cel. Edi Castor.

2. Suspeita-se da Polícia Militar de Marabá que tentava expulsar centenas de lavradores do Castanhal.

3 Assim, venho solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome as devidas providências possíveis para se apurar a morte de Manoel Gonçalves de Sousa.

P. e E. deferimento.

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987. – **Joaquim Faustino**.

Testemunhas: – 1 – Aldenôra Nascimento – 2 – Heloisa Andrade.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Geraldina Pereira de Oliveira, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliada em Rio Maria-PA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1. No dia 18 de dezembro de 1985, por volta das 15:30 h, João Canuto de Oliveira, meu marido, e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria foi assassinado por dois pistoleiros quando passava em frente ao cemitério de Rio Maria.

2. Vinha sendo ameaçado de morte há algum tempo e já havia denunciado o fato ao MIRAD e ao Governo do Estado do Pará.

3. Suspeita-se de um grupo de latifundiários. O último conflito onde teve atuação destacada na defesa dos posseiros foi no da Canaã, cujo fazendeiro suspeito é o Sr. Ovídio Gomes de Oliveira.

4 Assim, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome todas as providências possíveis para se apurar a morte de João Canuto de Oliveira.

P. e E. deferimento.

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987. – **Geraldina Pereira de Oliveira**

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça–Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana Sr. Ministro,

Maria do Socorro Conceição Nascimento, brasileira, viúva, lavradora, CI 1.545.225 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada em São Geraldo do Araguaia-PA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte.

1. No dia 13-8-87, Manoel Pereira do Nascimento, meu marido, foi assassinado na localidade conhecida como Pau Preto, área em litígio com Aziz Mutran e o Cel. Edi Castor.

2. Suspeita-se da Polícia Militar de Marabá que tentava expulsar centenas de lavradores do Castanhal.

3. Assim, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome as devidas providências possíveis para se apurar a morte de Manoel Pereira do nascimento.

P. e E. deferimento.

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987. – **Maria do Socorro Conceição Nascimento**.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça–Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Maria Rodrigues, brasileira, casada, lavradora, CI 389.658.– SSP-PA, residente e domiciliada na Vila dos Pescadores – Conceição do Araguaia, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – No dia 27 de dezembro de 1983, às 10 h – João Honório Gomes da Silva, meu marido, foi

assassinado por soldados da PM de Conceição do Araguaia, quando voltava de uma caçada.

2 – Os soldados estavam indo fazer um despejo na Área Três Morros; onde meu marido era posseiro e estava caçando naquele dia; o pretenso proprietário desta área é o médico Dr. Antonio Coelho, residente em Conceição do Araguaia.

3 – Os policiais trouxeram seu corpo para a cidade e anunciaram na rádio que o haviam matado.

4 – As circunstâncias da morte de meu marido até hoje não ficaram esclarecidas. Uma versão (a da polícia) afirma que ele teria reagido aos policiais que o mataram, entretanto, o que é bastante suspeito é que nenhum dos policiais envolvidos no conflito saíram feridos. Uma outra versão, é de que ele teria sido morto sem qualquer chance de reagir.

5 – Assim, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome todas as providências possíveis na elucidação da morte de João Honório Gomes da Silva.

P. e E. Deferimento

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento assina a rogo de D. Maria Rodrigues. – **Antônio S. B. do Nascimento**.

Testemunhas: 1 – Dulcineide Fátima de Miranda – 2 – Maria Gorete Pereira.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Maria da Conceição Pereira Moreira, brasileira, viúva, lavradora, CI nº 974.885 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliada no povoado de Bela Vista, município de Conceição do Araguaia, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – No começo de agosto próximo passado foi assassinado meu marido Raimundo do Nascimento Moreira, 41 anos, nascido no município de Elizeu Martins – PI, aos 19 de junho de 1946, filho de José Sebastião Moreira e Alice. Maria do Nascimento.

2 – Raimundo foi morto no dia 15-8-87 na divisa das fazendas Bela Vista e São Luiz. Os pistoleiros da Bela Vista ficaram impedindo o sepultamento do corpo durante oito dias assustando as pessoas que se aproximavam do cadáver.

3 – No dia 31 de agosto de 1987 meu cunhado Lidogero do Nascimento Moreira foi até Conceição do Araguaia para registrar a ocorrência na delegacia de polícia. Mas até hoje não apareceu nenhum policial no local do crime para fazer qualquer investigação, eu também não fui interrogada ou prestei depoimento na delegacia.

4 – Assim, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que tome todas as providências possíveis para se apurar a morte de Raimundo do Nascimento Moreira.

P. e E. Deferimento.

Conceição do Araguaia – PA, 2 de setembro de 1987. – Joaquim Faustino assina a rogo de D. Maria da Conceição Pereira Moreira. – **Joaquim Faustino**.

Testemunhas: I – Aldenôra Nascimento Moraes – 2 – Marcos Nascimento Lustosa.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Sr. Ministro,

Terezinha de Jesus Silva, brasileira, viúva, lavradora, residente e domiciliada em Conceição do

Araguaia – PA. CI 193.968–SSP-PA, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – No dia 24 de fevereiro de 1984, às 20h, foi assassinado meu marido Reginaldo Teles dos Santos, 40 anos, natural do Rio Grande do Norte.

2 – Estávamos em casa quando chegou um homem dizendo que queria comprar nossa casa. Reginaldo saiu para o lado de fora para mostrar-lhe o terreno. Alguns minutos depois ouvi uns tiros. Quando saí na porta para ver o que acontecia Reginaldo já vinha correndo e caiu sangrando aos meus pés.

3 – No mesmo dia a polícia foi chamada e compareceu ao local. Fizeram o Exame de Corpo de Delito e tomaram meu depoimento. Depois disso estive mais duas vezes na delegacia, entretanto, até hoje, não foram identificados os autores do crime.

4 – Meu marido era posseiro na gleba Três Morros, município de Conceição do Araguaia, cujo pretensão proprietário se chama Dr. Antonio Coelho, médico nesta cidade.

5 – Tudo me leva a crer que meu marido foi morto por causa do conflito de terra.

6 – Assim, venho requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que se tome todas as providências possíveis no sentido de apurar a morte de Reginaldo Teles dos Santos.

P. e E Deferimento.

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987. – **Terezinha de Jesus Silva**.

Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro da Justiça – Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.

Sr. Ministro,

Cristina Campos da Silva, brasileira, casada, lavradora, residente e domiciliada em Colinas de Goiás, vem perante V. Ex.<sup>a</sup> expor e requerer o seguinte:

1 – no dia 18 de julho de 1987, por volta das 22:00h, Vilmone Campos, meu cunhado, foi assassinado quando saía de um leilão onde havia arrematado um pedaço de carne para comer e meu marido Ione Valadar Campos da Silva foi baleado.

2. Vilmone e Ione estavam envolvidos num conflito fundiário da fazenda Vale do Juari de propriedade do Sr. Luiz Cardoso, residente em Goiânia.

3. durante o tempo em que Ione ficou hospitalizado em Conceição do Araguaia, o Delegado de Polícia esteve uma única vez no hospital, ocasião em que fez várias perguntas sobre o ocorrido.

4 – assim venho- solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> para que se tome todas as providências possíveis para se apurar a morte de Vilmone Campos e evitar uma nova tentativa de assassinato contra Ione Valadar Campos da Silva.

P. e E Deferimento

Conceição do Araguaia, 2 de setembro de 1987. – **Cristina Campos da Silva**

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o Sr. Nilson Gibson para encaminhar a votação.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, pernambucano Marcos de Barros Freire, morreu ontem quando o avião da FAB em que viajava, do aeroporto do Projeto Carajás, no Pará, para Brasília, explodiu

depois de decolar. Na comitiva do Ministro viajavam o Secretário-Geral do Ministério, Dirceu Pessoa: o Presidente do Inbra, José Eduardo Raduan; o Secretário particular do Ministro, José Teixeira; o meu colega do Inbra, Ivan Ribeiro; e o Sr. Amauri Teixeira. Os tripulantes eram o Tenente-Coronel Wellington Resende, o Capitão So-Shimura e o Sargento Carlos Alberto.

Como servidor do Inbra, parlamentar, pernambucano, grande e agradecido admirador do Ministro Marcos Freire, firmei requerimento solicitando a suspensão dos trabalhos, na conformidade do art. 89 do Regimento da Câmara, subsidiário do da Assembléia Nacional Constituinte, visando a homenagear a memória do ilustre pernambucano, bem assim todas as vítimas do trágico acidente aéreo.

O Presidente José Sarney ficou abalado, traumatizado com a notícia da morte do Ministro pernambucano Marcos Freire, e decretou luto oficial por três dias. Segundo informações, S. Ex.<sup>a</sup> falará à Nação enaltecendo o desempenho de Marcos Freire no Ministério.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na sessão de 3 de junho passado, da Assembléia Nacional Constituinte, registrei desta tribuna a escolha de Marcos Freire para Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Disse, então, que o Presidente José Sarney enriquecera o seu Ministério, mas que Pernambuco tinha perdido de administrar mais de 220 bilhões de cruzados do orçamento da Caixa Econômica Federal, gerenciado por Pernambuco. Todavia, ganhava o Estado com a elevação do Presidente Marcos Freire para o Ministério, tendo inclusive uma forma de prestigiar o Governador Miguel Arraes e o próprio PMDB de Pernambuco. Inúmeros Constituintes me apartearam, a fim de se congratularem pela escolha do Ministro Marcos Freire. Destaco os Constituintes Heráclito Fortes e Jorge Arbage, que afirmaram certeza de que S. Ex.<sup>a</sup>, hábil, inteligente, saberia, no desempenho dessa nobre e difícil missão, corresponder à confiança do Governo José Sarney, na execução de uma reforma agrária que realmente atendesse aos anseios da realidade brasileira.

Recentemente, isto é, em 28 de agosto, assisti ao Ministro Marcos Freire, em rede nacional de rádio e televisão, traçar as linhas estratégicas com que desejava enfrentar o problema fundiário brasileiro, dando, como declarou, "ressonância à decisão política do Presidente José Sarney, que já desapropriou dois milhões de hectares". O Ministro Marcos Freire reconheceu que "mexer na terra significava enfrentar obstáculos políticos-culturais que refletiam no Executivo, no Legislativo, no Judiciário, na sociedade inteira".

Faleceu o Ministro Marcos Freire, uma das maiores figuras políticas pernambucanas. Deus chamou-o para uma vida melhor na eternidade, porém a saudade permanecerá nos corações dos seus familiares, amigos, políticos, principalmente de Pernambuco, sua terra natal.

Perde o Estado de Pernambuco o seu grande líder. Sua ausência abre indiscutivelmente grande lacuna para a classe política do PMDB. Perde o Município de Belo Jardim o seu grande benfeitor. Na semana passada, a Prefeitura Municipal de Belo Jardim firmou convênio para a implantação do Promorar, conjunto residencial que, conforme decisão do Prefeito Valdeci Torres e do Deputado

Cintra Galvão, passará a ser chamado "Conjunto Marcos Freire".

S. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente da Caixa Econômica, recebeu no dia 16 de maio consagradora homenagem, na minha cidade, no início da execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem do Jardim Santo Antônio, com recursos provenientes da Caixa Econômica Federal, autorizados pelo ex-Presidente Marcos Freire.

Homem humilde, desprovido de vaidade, político por vocação, de fino trato, Tardará muito tempo em nascer, se é que nascerá, um pernambucano tão bravo, tão cheio de vitórias. O político Marcos Freire viverá para sempre. Ele tinha o tempo da vida da multidão, da semente que trazia em si sua própria germinação. Ele nunca esteve só, nem estará sozinho. A verdade é que Marcos Freire sempre foi, em toda a sua apaixonada e exuberante existência, multiplicador de beleza, um mercador de esperanças, um enamorado da vida, um semeador de sonhos, em permanente plantio, embora muitas vezes em escassas colheitas.

Poucas pessoas se identificaram tanto com o povo pernambucano e sua própria terra quanto Marcos Freire.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pede a palavra para encaminhar a votação do requerimento dos Líderes na Assembléia Nacional Constituinte, em nome do meu partido, o PMDB, em nome de Pernambuco, principalmente de Belo Jardim, cidade que se enamorou do Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, e desta tribuna procuro, modesta e humildemente, prestar uma homenagem não só minha, tenha certeza, mas do povo pernambucano, pedindo a Deus que tenha Marcos Freire bem perto de si.

O Estado de Pernambuco está de luto. O crepe da dor se espelha em todas as fisionomias.

Sua morte, Marcos Freire, deixa um grande vazio. Conforta, contudo, o seu legado de exemplo, que certamente será sustentado pelos filhos, o Deputado Federal Luiz Freire, Marcos, Marusa e Laísa, pela sua esposa, D. Maria Carolina, e pelo cunhado e amigo José Carlos Vasconcelos. Todo Pernambuco pranteia a falta que lhe faz, pelo quanto de bem semeara.

Licito me seja, finalmente, apresentar à família enlutada minhas condolências, reiterando a certeza de que o exemplo da vida modelar do grande líder político Marcos Freire permanecerá para sempre no âmbito da política pernambucana, na memória da comunidade política que ele tanto dignificou, na memória de sua terra, à qual prestou os melhores serviços.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes; não sou apenas eu quem diz da personalidade de Marcos Freire, mas todo o Estado de Pernambuco, que conheceu perfeitamente o seu coração e a sua bondade.

Faço votos de que D. Maria Carolina seja inspirada a consolar-se diante do falecimento do seu esposo Marcos Freire, pois foi um exemplo para as novas gerações de políticos que se encaminham pela árdua e áspera vereda da vida do País, tendo cumprido o seu dever, e também se inspire no Supremo Arquiteto do Universo, no qual acreditava com fé.

Nossas homenagens pessoais, do povo pernambucano e do PMDB, à memória do Ministro Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Arnaldo Faria de Sá para encaminhar a votação.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em meu nome e no da bancada do PTB, não poderia calar-me, neste instante, deixando de prestar homenagem à memória do grande Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, lamentando que este mundo seja hipócrita demais.

Só agora, depois do passamento de Marcos Freire, muitas pessoas vem lembrar o que ele era, o que fazia e o que representava. Certamente, todo o Brasil tomará conhecimento, a partir de hoje, de que Marcos Freire, num gesto rasgado de altivez, em 1968, renunciou à Prefeitura de Olinda para mostrar a sua discordância com o que ocorria naquele tempo. Lamentavelmente, é isso que a morte vem mostrar. É duro saber que só nessa hora se dá valor a uma pessoa.

Muitos e muitos colegas me antecederam, certamente outros irão me suceder, e todos lembrarão quem era Marcos Freire e o que fez. É essa hipocrisia que machuca e que me faz, neste momento, reverenciar cada vez mais a memória do ilustre homem público. Sua família não irá entender, mas Marcos Freire morreu na glória de estar lutando por um ideal que certamente levaria a bom termo.

Desgraçadamente, algumas pessoas se mostram indiferentes à sua morte, mas não podemos nos calar nem deixar de trazer aqui essas palavras de consolo, de carinho e de reconhecimento à luta do grande político que foi Marcos Freire. Ele, que ultimamente brigava para dar terra àquelas pessoas que dela necessitavam, não poderá usar nem a terra que iríamos dar-lhe: a cova, que não será preenchida, porque seu corpo se desintegrou. Este é um momento difícil, é verdade. Contudo, tenho certeza de que Marcos Freire nos ouve – não poderá falar, mas nos ouve – e, certamente, neste momento, está sentido a dor que todos sentimos pela falta que ele fará a este País, que não poderá contar com o seu apoio na luta que ele empreendia com a galhardia e maestria.

Marcos Freire era titular de um Ministério certamente maldito, tantas são as situações de que temos tornado conhecimento em tão curto espaço de tempo.

Marcos Freire, você é Ministro. Você vive e tem o nosso carinho e o nosso abraço.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. José Jorge para encaminhar a votação:

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria, em nome do PFL, principalmente o de Pernambuco, de dizer algumas palavras para lamentar o acidente, ocorrido ontem, em que se perderam dez vidas importantes para Pernambuco e para o Brasil.

Destacaria Marcos Freire, pernambucano com uma vida pública inteiramente dedicada ao seu Estado e ao nosso País. Exerceu cargos importantes como Deputado Federal, Senador da República, Presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrá-

rio, demonstrando sempre, em todos esses cargos, o desejo de servir seu País.

Nós, pernambucanos do PFL, éramos adversários políticos do ex-Senador Marcos Freire. Morávamos na mesma cidade, ainda, onde foi candidato a Prefeito e à qual tanto se dedicou. Também somos testemunhas de seu trabalho, dedicação e entusiasmo.

Naquele momento em que o Presidente José Sarney o convocou a sair da Caixa Econômica Federal – cargo considerado nobre na Administração Pública – para exercer uma missão difícil e espinhosa, como a de Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, não hesitou em trocar uma função muito mais simples por uma muito mais difícil e polêmica. Temos certeza de que se esse acidente não houvesse tirado a vida, S. Ex.<sup>a</sup> daria ao Brasil uma demonstração de como realizar uma reforma agrária efetiva, com diálogo, capaz de atender aos interesses do País.

Em Pernambuco, quando candidato a Governador, em 1982, o então Senador Marcos Freire usou como **slogan** uma frase que agora me volta à memória: "Sem medo e sem ódio". Acho que esta frase é o que caracterizará sua missão na vida pública brasileira: sem medo, porque participou dos momentos mais importantes da democratização do País; sem ódio, porque sempre foi adversário e companheiro leal, permanentemente ao lado dos interesses do povo.

Portanto, em nome do PFL, em meu nome pessoal e de minha família, termino minhas palavras com esta homenagem à memória do Ministro Marcos Freire – a cuja família envio condolências – pelo imenso trabalho que prestou ao nosso Estado e ao nosso País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Fernando Lyra para encaminhar a votação.

**O SR. FERNANDO LYRA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os companheiros que me antecederam traçaram o perfil do Ministro Marcos Freire e sua trajetória em favor da causa do povo brasileiro.

Gostaria de ressaltar que, durante o período mais difícil que atravessamos, no combate à ditadura, dos anos 71 a 74, Marcos Freire, então Vice-Líder do MDB, foi sempre designado pelo então Líder Pedrosa Horta para as missões mais difíceis, para as tarefas mais desafiadoras, com o objetivo de denunciar as mazelas mais flagrantes daquele Governo fascista que nos governava naquela oportunidade. Foi Marcos Freire indicado para acompanhar e denunciar o desaparecimento do Deputado Rubens Paiva; foi Marcos Freire designado para denunciar a edição dos famosos decretos secretos; foi Marcos Freire, durante aquele longo período tenebroso da ditadura militar, quem mais desafiou os poderosos do regime; e foi Marcos Freire quem, depois de uma presença marcante na Câmara dos Deputados, desafiou todo um contexto tecido às custas da miséria do povo brasileiro. Como candidato a Senador, fez da sua eleição o desbravamento daquele território até então impenetrável, que era o grande curral eleitoral do agreste sertão pernambucano. Marcos Freire Senador foi, sem dúvida alguma, naquela oportunidade, a grande vitória do MDB de Pernambuco, do MDB brasileiro.

Pois bem, nesta hora em que a Assembléia Nacional Constituinte homenageia a memória desta figura extraordinária de homem público, quero deixar patenteados e registrado nos Anais meu pesar e minha tristeza, tristeza que reflete a do povo pernambucano, que reflete a amargura do povo brasileiro, ao ver desaparecer um homem que acreditava no que fazia, um obstinado em busca dos princípios que perseguiu durante toda a vida e, mais ainda, lamentar que o Governo perca uma das figuras que tinha ligação com o que chamamos de resistência democrática.

Marcos Freire era um dos poucos Ministros da República que representava o pensamento que, na década de 70, foi o norte para todo o povo brasileiro; integrou aquela vanguarda política que se arriscou durante tantos anos, que foi, sem dúvida alguma, responsável pelo que vivenciamos na transição que Tancredo Neves imaginou, pensou e não pôde realizar.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora abraço seus familiares. Amanhã, o povo pernambucano prestará homenagem póstuma ao nosso grande companheiro e líder Marcos Freire. E seu exemplo servirá para que este Governo continue a luta obstinada de um homem que, ao tirar água da pedra, tentava fazer-nos acreditar num projeto em que hoje poucos acreditam: a reforma agrária de que o povo brasileiro tanto precisa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Aluizio Campos para encaminhar a votação.

**O SR. M.ÚIZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização encerrou, há pouco, sua reunião da tarde por solicitação do eminente Constituinte Gastone Righi, a fim de prestarmos a merecida homenagem ao ex-Ministro Marcos Freire e a todos seus acompanhantes vitimados pelo infeliz desastre verificado ontem.

Desejo apenas comunicar que, por unanimidade dos membros da Comissão de Sistematização, viemos associar-nos, aqui nesta Casa, à merecida e justíssima homenagem que está sendo prestada à memória de um dos mais eminentes brasileiros da sua geração, pelo seu talento, pela sua formação política e jurídica e pelos serviços que vinha prestando à Nova República, tanto na presidência da Caixa Econômica Federal, quanto, ultimamente, como Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Neste cargo, chegou a fazer diversas reuniões, na sua própria casa, com os Srs. Constituintes para discutir os rumos que deveriam ser regulados e normalizados na futura Carta constitucional a fim de levarmos a justiça social ao campo, à zona rural, aos trabalhadores, aos pequenos proprietários, a todos aqueles que se dedicam ao desenvolvimento da agro-pecuária neste País.

Sr. Presidente em nome da Comissão de Sistematização, peço que consigne em ata a homenagem que foi prestada a S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. José Genoino para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs Constituintes, em nome do Partido dos Trabalhadores juntamo-nos à homenagem que os partidos e os colegas prestam nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Esse ato, para o ser humano, é uma espécie de encontro com a sua própria ontologia, na medida em que a morte é a negação da vida, enquanto realização das suas potencialidades, das suas atividades. É exatamente este sentido profundo que buscamos nesta sessão ao falar no Ministro Marcos Freire e a toda a sua comitiva que estava a serviço no sul do Pará.

Ao lado da questão pessoal, para aqueles que o conheciam, está a questão política, que nesses momentos, torna-se subordinada ao sentido humano de lembrar a pessoa, a personalidade de Marcos Freire.

Lembramo-nos fundamentalmente de quando o conhecemos. Na prisão, na resistência à ditadura militar, com muita dificuldade ouvia clandestinamente, nos presídios políticos de São Paulo, em "A voz do Brasil", seus discursos contundentes de resistência à ditadura militar, de defesa dos direitos humanos, de oposição ao regime repressivo, militarista.

Essa forte lembrança nos move no sentido de prestar aqui uma homenagem a Marcos Freire. Não falo na questão política, até porque o sentido maior dessa homenagem não me permite falar no seu presente como Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário ou de outros companheiros que faziam parte da comitiva, com os quais convivi, como, por exemplo, o Presidente do Incra, Carlos Eduardo Raduan. Conhecemo-nos em uma batalha política em 1978, lutando pela eleição de Fernando Henrique Cardoso, de Ayrton Soares, logo após sairmos da prisão. Na recapitulação de uma história, esse conhecimento não pode ser apenas um passado. É lembrando a trajetória desses homens que fazemos este pronunciamento, numa sessão que presta homenagem àquele que durante a sua vida estabeleceu uma ponte com os que lutaram contra a ditadura militar e a ela resistiram. É lembrando a existência dessa "ponte" que prestamos profunda homenagem a Marcos Freire e a toda a sua equipe de trabalho que a tragédia, o acaso e a situação levaram ao desaparecimento.

Hoje procuramos falar não no seu desaparecimento, lembrando o passado apenas de maneira histórica, mas no presente, até porque somos levados, por um instinto inerente à nossa condição humana, a negar a morte, e talvez o modo mais conseqüente de fazê-lo é prestar a homenagem àqueles que achamos que continuam vivos. Falar nesse passado nos une profundamente. É exatamente este o sentido da homenagem que prestamos: o sentido dos nossos sentimentos somados aos de todos que já falaram na sessão de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Roberto D'Ávila para encaminhar a votação.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes com muita emoção neste momento e em nome do meu partido, não poderia deixar de prestar uma homenagem à memória do Senador Mar-

cos Freire e de todos aqueles que faleceram neste desate. Deixo as condolências à sua família, sua esposa, suas filhas e seu filho, nosso companheiro nesta Assembléia.

Todos os que aqui se manifestaram já falaram em seu profundo pesar e repetiram as qualidades de Marcos Freire. Gostaria de lembrar que o conheci muitos anos atrás, em 1977, ainda na França quando ele visitava o então exilado Miguel Arraes, atual Governador de Pernambuco. Lembro-me de que conversei com Marcos Freire e ele me falou sobre seu livro "Oposição no Brasil, hoje", uma coletânea de seus discursos na Câmara Federal, que certamente – e, assim como a mim, a muitos outros levou-me a me interessar mais profundamente pela vida pública.

Depois disso, encontrei-o muitas vezes. Eu como jornalista, o entrevistei inúmeras vezes, e sempre fiquei muito emocionado ao ver a luta que Marcos Freire desenvolvia pela redemocratização de nosso País.

Quando Marcos Freire foi derrotado, em 1982, nas eleições para o Governo de Pernambuco, levei-o à casa do Governador Leonel Brizola, e presenciei a longa conversa que dois grandes homens públicos, como ele e Brizola, travaram sobre os destinos de nosso País.

Marcos Freire morre num momento fundamental de nossa História. Espero que sua morte inspire toda uma reflexão aos Constituintes, neste instante em que, frente à morte, nos deparamos com a nossa insignificância. Neste momento tão especial da História brasileira, tenho certeza de que o sacrifício de Marcos Freire não será em vão e de que todos saberemos aproveitar a lição de sua luta pela liberdade e pela democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Davi Alves Silva para encaminhar a votação.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS–MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em meu nome e em nome do partido, presto aqui a mais justa homenagem ao nosso – ex-Ministro Marcos Freire, uma vez que à frente do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário vinha ele procurando uma solução para as discussões tão veementes que acontecem hoje em todo o País no que se refere a implantação da reforma agrária. Quando apresentei a proposta da habitação rural – pois, entendendo que reforma agrária inclui habitação rural para o homem do campo, – esta foi levada até o então Presidente da Caixa Econômica Federal, Marcos Freire, que, verificando o conteúdo da proposta, dizia que tudo aquilo dependia do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Sessenta dias depois vi no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário o mesmo cidadão colocar como matéria prioritária a proposta da habitação rural. Visitei o Ministro Marcos Freire já no início da sua gestão na Pasta que trata da Retorno Agrária, e senti que, por intermédio se S. Ex.<sup>a</sup>, o povo brasileiro estava realmente vendo estruturar-se algo positivo para o encaminhamento de uma solução para esse problema. Agora, neste momento, quero dizer, Sr. Presidente, que se perdeu a família Marcos Freire um grande homem, e nós um grande amigo, muito mais perdeu o Brasil, porque viu desaparecer um cidadão que vinha procu-

rando realmente resolver a questão agrária, que só parece fácil para aqueles que não têm compromissos com as populações carentes do País. Quando S. Ex.<sup>a</sup> viajava pelo sul do Pará, verificando os conflitos existentes naquele Estado, ocorreu o acidente em que ele, o Presidente do Incra e mais os seus auxiliares perderam a vida em um momento de trabalho.

Sr. Presidente, em meu nome e no nome do povo do Estado do Maranhão, das populações carentes que ali vivem, que acreditavam que Marcos Freire seria realmente uma solução para resolver, pelo menos em parte o problema da implantação da reforma agrária, quero deixar registrado meu sincero pesar à família enlutada do ex-Ministro Marcos Freire e homenagear o nosso companheiro de bancada Deputado Luiz Freire, que tem realmente um comportamento parlamentar digno de louvores.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, a Presidência informa que recebeu comunicação no sentido de que o corpo do Ministro Marcos Freire será transportado para Brasília, e seria, velado, a partir das 22h, no Salão Negro do Congresso Nacional, numa homenagem que a Casa e a Nação desejam prestar à memória do eminente homem público. A informação acrescenta ainda que, às 6h da manhã, os despojos do Ministro Marcos Freire seguirão para Recife, Pernambuco, onde serão sepultados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Carlos Sant'Anna para encaminhar a votação.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB– BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago minha palavra de homenagem ao extraordinário Ministro Marcos Freire. Conheci S. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa, no Senado Federal representando o povo pernambucano, combatendo o regime autoritário, com competência inteligência e sobretudo, com a afabilidade e a firmeza que soube sempre manter. A partir do momento em que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, enveredou pela campanha das diretas, tivemos no Ministro Marcos Freire, então Senador, um companheiro constante, nos comícios, na tribuna dos comícios, e na defesa dos ideais que propiciaram o surgimento e o crescimento da Nova República. Com a Nova República, S. Ex.<sup>a</sup> tanto na Presidência da Caixa Econômica Federal como agora, no Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento, deixou registrados exatamente os ideais de mudança, que caracterizaram a Nova República.

É com profundo sentimento que todos nos associamos à tristeza de sua família pela morte trágica e inesperada de Marcos Freire. Morte em trabalho, morte no labor, com seus assessores, com o Presidente do Incra, com os oficiais da Aeronáutica que pilotavam o avião, sinistrado.

Sr. Presidente, esta Casa, que conheceu de perto Marcos Freire, vive hoje um dia de grande tristeza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Mário Covas para encaminhar a votação.

**O SR. MÁRIO COVAS ( PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, há dores diferentes: há dores que passam por nós como uma brisa, que nos atingem, às vezes, em profundidade, mas que, ainda assim são passageiras; há outras que, ao contrário, nos atingem em profundidade, são perenes, permanentes e continuamente nos fazem presas dos fatos ou do fato que as geraram. Às vezes, Sr. Presidente, nosso sentimento, identidade, sintonia e familiaridade com as pessoas não estão ligados à proximidade física e geográfica. Creio que era isso o que acontecia na minha relação pessoal e política com a personalidade extraordinária que o Brasil pranteia hoje e cuja perda todos nós lamentamos e deploramos.

Não tive com S. Ex.<sup>a</sup> convívio dos mais intensos; pelo contrário, diria até que nosso perfil político de vida quase foi complementar, no que se refere à sua distribuição no tempo. Fui deputado, nesta Casa até 1968. E foi exatamente em 1968, às vésperas do Ato Institucional nº 5 que Marcos Freire se elegeu prefeito de Olinda, cargo a que logo renunciou, numa nítida e evidente repulsa à violência que o Ato Institucional nº 5 portava em seu bojo. Nesta altura eu era cassado e, em 1970, chegou ele a esta Casa como o deputado mais votado por Pernambuco. Reconheci logo no seu discurso, no seu tom e atitude o conjunto de virtudes que passavam pela altivez, serenidade e, particularmente, pela coerência, características que o fizeram, na sua passagem por esta Casa, o portador e defensor de uma verdade que era a de todos nós. Quantas vezes ouvi – do exílio que me foi imposto, enclausurado em mim mesmo – daquela voz jovem a palavra que gostaria de dizer. E quantas vezes me senti – pelas suas frases, veemência, conteúdo e fidelidade às origens – francamente representado nas suas palavras e conceitos.

O Brasil perde, Sr. Presidente, um excepcional Ministro; o Governo perde um extraordinário colaborador; e a política e o nosso partido perdem um homem com a dimensão e a estatura de Marcos Freire, que nos permite manter a esperança de que a sua herança possa ser conservada por nós.

Associamo-nos ao pranto que hoje assola este País, quando nos faltam as presenças de Marcos Freire e dos companheiros que com ele se foram, mas sabemos que sua herança ficará perene na vida desta Casa, do Senado, do Congresso e na História deste País.

O seu apreço à democracia, em primeira instância, à vontade popular e ao Parlamento são compromissos que merecem de cada um de nós o respeito da reafirmação e a garantia da perenidade.

Gostaria de, em nome da Liderança do PMDB na Constituinte, me associar à dor que este País passa neste instante, pelo infausto acontecimento que nos levou esta figura extraordinária, e garantir, na presença de V. Ex.<sup>a</sup>, presidente deste partido, do partido a que pertencemos em comum, que a mensagem, a luta, os compromissos e a herança de Marcos Freire serão por todos nós respeitados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Antônio Câmara para encaminhar a votação.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Rio

Grande do Norte e a minha geração acompanhavam com admiração e respeito a trajetória política e profissional do saudoso amigo Marcos Freire. Perde o País um íntegro homem público, e o PMDB uma de suas maiores expressões políticas.

Lembro-me de que, em 1962, estando na Sudene, em Recife, Marcos Freire surgia na vida pública, quando foi nomeado pelo Governador de então, Miguel Arraes, Procurador da Municipalidade de Recife. Posteriormente, ainda o víamos dando lições de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Recife, e aí, então, dava os seus primeiros passos na vida pública e política. Olinda o projetou na vida política de Pernambuco e da Nação, pois, eleito prefeito, dois dias depois renunciava ao mandato em repúdio à cassação do seu Vice-Prefeito.

Em 1970, foi eleito Deputado Federal, o mais votado do Estado de Pernambuco.

Assim foi crescendo essa estrela do PMDB no cenário político do País.

Veio para o Senado da República. Posteriormente, ocupou função administrativa na Nova República como Presidente da Caixa Econômica Federal. Finalmente, aceitou o desafio como Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Nos poucos meses em que esteve no Mirad, Sr. Presidente, com racionalidade e altivez, procurou dar a este País o exemplo de dignidade, de serenidade, sobretudo de espírito público.

Quero finalizar esta homenagem falando como o poeta: "Viver nos corações dos que ficam não é morrer".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Eduardo Bonfim para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC DO B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, associo-me neste momento, às condolências dos demais partidos políticos pela morte trágica e prematura do Ministro Marcos Freire.

Marcos Freire teve um passado de luta contra o regime militar, Marcos Freire usou a trincheira, quer como Deputado Federal, quer como militante político de oposição durante os anos negros da ditadura, para estar ao lado, nesses tempos difíceis, do movimento democrático, da luta antifascista, da luta contra o militarismo.

O Partido Comunista do Brasil, neste momento, associa-se à consternação do povo pernambucano, ao luto do povo pernambucano, da bancada pernambucana na Assembléia Nacional Constituinte e a todos os Constituintes que nesta tarde mostram seus sentimentos em relação ao trágico desaparecimento do Ministro Marcos Freire, principalmente pelo seu passado de resistência e de luta conhecido por todos os brasileiros.

Aqui fica registrada, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a posição do Partido Comunista do Brasil de pesar pelo falecimento do Sr. Ministro Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Homero Santos para encaminhar a votação.

**O SR. HOMERO SANTOS (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

era preciso consignar nos Anais da Casa, e nesta sessão, o nosso pesar pelo falecimento do Ministro Marcos Freire e do nosso colega Alair Ferreira. Eu aqui cheguei, junto com Marcos Freire, no ano de 1971 – assumimos em 31 de janeiro de 1971 – e conheci um homem culto, sereno, um homem que realmente demonstrou, através dos seus pronunciamentos nesta Casa ou fora dela, um sentido humanitário muito grande. E é por isto que hoje venho a esta tribuna, para render as minhas homenagens à sua memória, deixar aqui o meu profundo pesar pelo falecimento daquele que foi um grande político, um homem de valor extraordinário, que prestou e vinha prestando a este País, em momentos difíceis, com sua inteligência e dedicação, inestimáveis serviços. E também nossa homenagem póstuma ao Deputado Alair Ferreira, do Rio de Janeiro, que depois de sete mandatos faleceu nesta capital.

Sr. Presidente, deixo aqui consignado o meu pesar e desejo condolências às famílias do Senador e Ministro Marcos Freire e do Deputado Alair Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Ruy Nedel para encaminhar a votação.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a roda da vida tem força centrífuga: mais dia, menos dia, seremos jogados para fora deste círculo, seja no drama da agonia no leito do moribundo, seja no trágico do acidente imprevisto, seja, então, como fatalismo do destino que, às vezes, fora de tino, castiga quem tem razões para ficar, ou no horror de um terrorismo, ou no terror da criminalidade premeditada. Mas vamos, vamos rumo ao ignorado, ao desconhecido, ao nirvana, à causa incausada, ou à eternidade feliz junto a Deus.

Aqui rendo o preito à família dos que morreram, especialmente à de Marcos Freire, em nome do Governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon – ele que sentiu a tragédia dentro da sua família – e lembro também um ditado usado no nosso Estado: "ninguém fica para semente". Acrescento que o importante não é ficar, o importante é o que aqui se semeou. E Marcos Freire semeou honradez, postura, lealdade, coerência e, acima de tudo, a democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Agassiz Almeida para encaminhar a votação.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destino muitas vezes marca os homens para que cumpram na terra a sua trajetória política. Marcos Freire foi este homem que o destino predestinou para cumprir, numa hora grave da Nação brasileira, uma passagem histórica da mais alta significação política.

No início da década de 60 o professor de Direito Constitucional na Universidade Federal de Pernambuco teve um grande papel, um papel relevante para abrir caminhos contra o autoritarismo do sistema que nos esmagou durante vinte anos.

Foi, sem dúvida, um homem público com grande dimensão política. Deputado Federal numa época negra da história brasileira, teve um desem-

penho relevante: procurou despertar nas novas gerações o grande papel que desempenhou como Senador da República. Adquiriu a dimensão humana de que o homem público tem de abrir caminhos nos seus momentos históricos – e ele soube abrir caminhos nas horas negras da Nação brasileira como Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Há pouco mais de um mês estivemos – alguns Parlamentares – em uma reunião, em sua residência, para traçar os rumos do projeto de reforma agrária do Ministério que dirigia. Naquele instante, dizia-nos o Ministro Marcos Freire que o grande desafio seria implantar na Nação brasileira uma reforma agrária que viesse a se coadunar com as esperanças desta Nação. Naquela oportunidade, disse-me ainda uma frase que me marcou profundamente: "Companheiro, repito o que JK disse quando fundava Brasília: *venturis ventis* por um novo Brasil – aos ventos que hão de vir por um novo Brasil.

Sr. Presidente, deixo aqui, em meu nome a homenagem à memória de um nordestino que compreendeu tão bem as perplexidades e os problemas angustiosos da região nordestina.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Nelson Aguiar para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON AGUIAR (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que o lamentável e trágico acidente trouxe também a vida de outras pessoas, além da de Marcos Freire, todas merecedoras da homenagem que estamos prestando na Assembleia Nacional Constituinte.

No entanto, há uma dimensão política que não pode ser ignorada, em torno do desaparecimento de Marcos Freire, e aqui há de ser destacada.

Vejo no plenário a Constituinte Rita Camata.

Gostaríamos de prestar uma homenagem à memória de Marcos Freire, a seus familiares e amigos, em nome do querido Estado do Espírito Santo, que representamos nesta Casa.

Com a morte de Marcos Freire todos perdem. Perdem de forma direta e muito dolorosa seus familiares e amigos. Politicamente, perdem o PMDB, o Governo e os agricultores sem terra. Só os inimigos da reforma agrária, ganham porque – é curioso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes – o Ministro Marcos Freire estava realizando e viabilizando a reforma agrária; viabilizando aquilo que outros Ministros não tinham conseguido. É interessante notar que ele abandonou uma posição político-ideológica que outros Ministros haviam adotado na questão da reforma agrária, e partiu para uma firme decisão administrativa. Estava dialogando, viajando, convencendo e ganhando ações nos tribunais superiores, como de resto havia ganho ontem, três dessas ações. Estava entusiasmando o Brasil, falando aos agricultores, dialogando com os proprietários da terra e convencendo os latifundiários de que a propriedade da terra não pode ser um privilégio deles; que, se para eles a propriedade da terra é sagrada, também o deve ser para aqueles que nascem, lutam, vivem e morem no campo, sem ter direito à propriedade da terra. Marcos Freire desapareceu e será muito difícil para o Governo substituí-lo naquele Ministério, montar outra equipe de governo, no Mirad, como aquela que era comandada por Marcos Freire.

Lamentamos profundamente, na condição de amigo e companheiro do PMDB, sabendo que não foi apenas o partido que perdeu, mas a grande família nacional, o Estado de Pernambuco e o Brasil. Perdemos todos nós um grande homem, um grande companheiro e um grande político.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Wilson Campos para encaminhar a votação.

**O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, os nossos agradecimentos, em nome da bancada e da família de Marcos Freire, pela homenagem que esta Casa presta hoje ao companheiro que se foi. Dia ingrato para Pernambuco. Pernambuco vai chorar por muito tempo a falta de Marcos Freire. Tive a felicidade de conhecê-lo aos quinze anos de idade, em 1945, nas ruas de Recife, já combatendo a ditadura de então. Marcos Freire foi oficial de gabinete do Prefeito de Recife, Prefeito de Olinda, Deputado Estadual mais votado em 1970, Senador da República, candidato a Governador de Pernambuco. Depois de ter passado pela Presidência da Caixa Econômica Federal, dedicava-se hoje de corpo e alma a uma tarefa muito difícil: a de promover a reforma agrária. Tínhamos certeza de que Marcos Freire não iria deslustrar os conceitos que, no passado, recebera do velho Professor Luiz Freire. É justamente por isso que Pernambuco emudece por algum tempo. Seus filhos, principalmente o Constituinte Luiz Freire, nosso colega hoje nesta Casa, terão uma responsabilidade muito grande ao suceder ao pai. Pelo exemplo dado por Marcos Freire, por aquilo que S. Ex.<sup>a</sup> e representava hoje, não só para Pernambuco, mas principalmente para o Brasil, por sua conduta serena, equilibrada, séria, brava e destemida, poderemos dar nosso testemunho de que ele não iria iludir – como já disse, e já dissera S. Ex.<sup>a</sup> certa vez – proprietários nem tampouco trabalhadores. S. Ex.<sup>a</sup> não seria somente um Ministro da reforma agrária, mas sobretudo um Ministro da reforma agrária brasileira. Pernambuco vai chorar a morte do Ministro Marcos Freire. O Brasil perdeu um grande político. Nós, do PMDB, teremos saudades, mas ficará a certeza de que Marcos Freire, se levado foi prematuramente, onde quer que se encontre, mesmo sendo muito jovem, tem a consciência do dever cumprido.

Portanto, o PMDB, os companheiros de bancada e a família de Marcos Freire agradecem àqueles que falaram antes de mim, prestando essa grande homenagem ao nosso companheiro, que, infelizmente, desapareceu do nosso convívio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Álvaro Valle para encaminhar a votação.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar a homenagem e a solidariedade do Partido Liberal à família do Ministro Marcos Freire e aos – seus companheiros de partido. Esta homenagem faz muito sentido, sobretudo porque ontem o Partido Liberal apresentou um programa transmitido em cadeia nacional de rádio e televisão, e imediatamente após essa transmissão, a Nação recebeu, com dor, a notícia da morte do Ministro Marcos

Freire. Sr. Presidente, uma trágica coincidência: aquele programa havia ido ao ar por causa do Senador Marcos Freire, que foi o Parlamentar que incluiu na legislação brasileira o dispositivo que permite aos partidos políticos realizarem programas daquela natureza. Exatamente após um daqueles programas a Nação tinha conhecimento da sua morte. Por isso, com muito mais sentido, esta homenagem que prestamos ao homem que conseguia, o que é raro entre políticos, aliar a veemência, o calor, a força com que defendia suas idéias, à serenidade de raciocínio, à análise fria e tranqüila. Um homem que conseguia pensar sem paixão, como devem os homens pensar, que conseguia analisar com tranqüilidade e serenidade, como devem ser as análises de políticos e, ao mesmo tempo, transmitir suas convicções com paixão e firmeza, como devem os políticos transmiti-las. Por isso, um exemplo, um padrão para nós, pois a política brasileira sentirá falta deste homem que certamente ainda tinha muito a dar, mas que pelas qualidades de comportamento e de seriedade se manterá vivo na memória de todos os que lidam com a política no País, e que muitas vezes carecem desses atributos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Siqueira Campos para encaminhar a votação.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão também foi duramente atingido pelo trágico acontecimento que roubou a vida do jovem Ministro Marcos Freire. E por quê? Porque nosso partido luta pelos mesmos ideais por que lutou, durante toda sua vida, o Ministro Marcos Freire: a moralização e a eficiência da administração pública, para que esta seja um instrumento de realização social e de desenvolvimento econômico da Nação brasileira.

Marcos Freire era um homem sério, e homem mais sério do que ele não poderá haver neste País. Era um homem trabalhador, e mais trabalhador do que ele outro não poderá haver. Era um patriota que ninguém poderá superar.

Marcos Freire, na direção do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Mirad, certamente iria levar a paz ao campo, ou melhor, já a estava levando. Vejam V. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, decorridos apenas três meses de sua gestão, no Mirad, quase sem condições, no meio de pressões e contrapressões incríveis, ele promoveu o assentamento de onze mil famílias no campo. Esse número não é expressivo? De fato, não é muito expressivo, em se falando em termos de governo, mas, considerando o curto espaço de tempo em que ele se verificou, sim, porque a nova República, em quase três anos, tinha assentado apenas vinte e duas mil famílias. Na administração de Marcos Freire mais onze mil famílias foram assentadas em projetos de colonização realizados com a eficiência e o devotamento que só ele poderia realmente apresentar.

Lamentamos profundamente, Sr. Presidente, o desaparecimento do jovem líder, que tanto ainda poderia fazer pelo País.

O Estado de Pernambuco está de luto, a Nação está de luto, mas sobretudo a classe política, a elite política brasileira está de luto com o trágico desaparecimento de Marcos Freire.

Sr. Presidente, desta tribuna, e por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, levo as condolências do Partido Democrático Cristão, que são minhas, dos meus companheiros, e também do Estado de Goiás, à família de Marcos Freire, ao seu filho Luiz Freire, seguidor da sua obra. Que Marcos Freire seja exemplo não somente para seus familiares, mas para a classe política brasileira. Falo como adversário e também como admirador, porque ele deu exemplos de trabalho, de patriotismo de vida.

Sr. Presidente, apreciamos requerimento de levantamento desta sessão não somente em razão do desaparecimento de Marcos Freire, o Ministro da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário, mas também do nosso ex-Colega, o Constituinte Alair Ferreira. Homem devotado aos interesses da Nação, que representou o povo fluminense como poucos o fazem, dedicado efetivamente a solucionar os graves problemas que assoberbam sobretudo os pobres, desapareceu num momento muito importante da vida pública brasileira, momento em que precisava continuar vivendo para dar sua contribuição na elaboração da nova Carta Magna e par ao encaminhamento das soluções dos agravados problemas nacionais.

O Partido Democrata Cristão também oferece suas condolências à família de Alair Ferreira, a esta Casa e à Nação, e contristado registra esses dois acontecimentos deploráveis, pedindo a Deus que os nossos homens públicos possam seguir os exemplos de Marcos Freire e Alair Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Maurício Fruet para encaminhar a votação.

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, como Constituinte e Presidente do PMDB do Estado do Paraná, registro o sentimento de tristeza do povo paranaense pelo falecimento do nosso colega Marcos Freire, de seus companheiros de trabalho e de representantes da Força Aérea Brasileira.

Ao lado da dor pelo desaparecimento do ilustre político pernambucano, a certeza de que sua dedicação e, acima de tudo, sua coerência e respeito aos postulados básicos do partido, voltados para o social, servirão de exemplo à atual geração, àqueles que participam da Assembléia Nacional Constituinte. Por isso mesmo, registro, ao lado desse sentimento de tristeza, a absoluta convicção de que sua trajetória será sempre lembrada pelo povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o Sr. Mauro Benevides para encaminhar a votação.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na manhã de hoje, o Senado Federal prestou a sua sentida homenagem à memória do grande homem público, Ministro Marcos Freire, ontem tragicamente desaparecido, realçando as qualidades excepcionais que ornavam a sua personalidade. Tive ensejo, naquela oportunidade, de ocupar a tribuna e reverenciar aquele inesquecível companheiro, com quem convivi muito de perto no período de 1975 a 1983, aferindo os seus notáveis atributos como político prestigioso, como líder autêntico, como homem vocacionado para a vida pública.

Recordo que, nos momentos mais cruciais da – nossa história político-institucional, como Deputado Federal e Senador da República, Marcos Freire teve sempre a coragem de erguer a sua voz com altaneira, com bravura, para clamar pela normalidade democrática, condenando tudo que encarnasse prepotência, opressão, violência e restrição às liberdades públicas.

Ascendendo a postos governamentais, como Presidente da Caixa Econômica Federal, conduziu aquela instituição creditícia do País para ramos seguros, promovendo, inclusive, a incorporação do Banco Nacional da Habitação, dando lugar a que a tradicional Caixa Econômica pudesse ainda melhor cumprir os seus objetivos estatutários em favor de sua numerosa clientela.

Há pouco, designado pelo Presidente José Sarney para dirigir o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire vinha fazendo uma administração das mais auspiciosas, assinalada, sobretudo, pela grande preocupação em corrigir as gritantes distorções existentes na estrutura fundiária brasileira.

Sr. Presidente, se falei, pela manhã, no Senado Federal, homenageando a memória do Senador Marcos Freire, não poderia também deixar de fazê-lo neste recinto da Câmara dos Deputados, em cuja tribuna ele sempre soube pontificar com brilho incomparável, defendendo os ideais democráticos e tudo quanto, àquela época, poderia representar aspiração maior do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui registrada a minha homenagem póstuma a Marcos Freire e a minha solidariedade a toda a sua família, à sua esposa Carolina, aos seus filhos, enfim, a todos aqueles que lhe eram mais próximos, inclusive aos companheiros do PMDB de Pernambuco, que perderam um líder valoroso, com uma folha inestimável de serviços prestados ao nosso País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Gumerindo Milhomem, para encaminhar a votação.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de manifestar meu pesar pelo falecimento do Ministro Marcos Freire e, também, minha opinião de que são necessárias investigações urgentes e de que estas não sejam concluídas enquanto não for encontrada uma explicação convincente. Se, no pior dos casos, for constatado que houve negligência, ou mesmo o que não gostaríamos que acontecesse – uma sabotagem – que sejam responsabilizados e punidos os culpados.

Isso é muito importante, porque já existe uma versão popular de que por trás do suposto acidente haveria interesses escusos. Afinal de contas, trata-se da reforma agrária, e a região em que aconteceu o acidente é notoriamente conflagrada, sendo freqüentes, lá, os assassinatos, entre eles o recentemente mais divulgado, do ex-Deputado Estadual Paulo Fonteles, do PMDB do Pará, na ocasião da sua morte militante do PC do B. Se for verdadeira essa versão, que já está – digamos assim – na boca do povo, estaremos perante um novo atentado do tipo Riocentro, que, visando a bloquear a chamada política de abertura, embora até hoje não esteja suficientemente esclarecido, expressou a todo o País a ameaça dos organismos da repressão militar e paramilitar subterrânea de

que não aceitariam pacificamente passar a um plano secundário na definição e a condução dos chamados interesses do Estado. O de agora, atingindo a própria cúpula do MIRAD e do INCRA, visaria a mostrar à Constituinte que os reacionários interesses latifundiários estariam dispostos a avançar no terreno da violência em que já se encontram, para impedir uma política agrária voltada ao atendimento das necessidades, inclusive alimentares, de dezenas de milhões de brasileiros e destinada a acabar com a especulação e outras práticas que privilegiam tão poucos em detrimento dos interesses da grande maioria da população do País.

Não podemos conviver com esta suposição – ainda que seja uma suposição. Por isso, no momento em que rendemos nossa homenagem ao Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e manifestamos nosso pesar pelo seu falecimento, solicitamos um posicionamento da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de que seja urgentemente prestado a todo o País esclarecimento a respeito de todos os indícios que possam levar à constatação de que houve um acidente ou, caso contrário, que haja a imediata punição dos responsáveis, para que não paire qualquer dúvida quanto à luta que hoje se trava no Brasil pela modernização das relações no campo, a fim de que estas sejam um fator de progresso social.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Antônio Farias para encaminhar a votação.

**O SR. ANTÔNIO FARIAS (PMB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome do Partido Municipalista Brasileiro, quero associar-me ao pesar de todo o povo, toda a Nação sente neste momento pelo trágico falecimento do Ministro Marcos Freire. Pernambuco, nosso Estado, sente mais profundamente, porque foi lá que Marcos Freire percorreu todos os seus caminhos até o Ministério da Reforma Agrária. Foi chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Recife, procurador municipal, prefeito da cidade de Olinda, professor da tradicional Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, Deputado Federal, Senador, Presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro da Reforma Agrária. Todos nós, pernambucanos e brasileiros, sentimos, neste momento doloroso quanta falta fará Marcos Freire ao Brasil e ao seu povo. Quero expressar o sentimento de pesar do nosso partido pelo desaparecimento do grande homem público que foi Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Virgildásio de Senna para encaminhar a votação.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a tragédia que abalou nosso País com o inesperado falecimento do Senador Marcos Freire e dos membros de sua comitiva trazem-me a esta tribuna para associar-me à dor da família de Marcos Freire, dos seus amigos e companheiros de partido da representação nordestina nesta Casa, independente de sua cor partidária, todos uníssonos e unidos para expressar nossa grande dor por esse súbito e lustoso acontecimento.



Nós o vimos, Sr. Presidente, há cinco dias em sua residência, ao comemorar o seu natalício com aquela graça, com aquele espírito extraordinário, com aquela figura heráldica, quase um florentino no receber; nós o vimos com sua esposa na alegria do seu lar, junto dos amigos. Nenhum de nós, dentre aqueles que ali estavam, felizes pela companhia e pelo aniversário, poderia supor que cinco ou seis dias após estaríamos a lamentar sua morte prematura e a grande lacuna que se abre na política nacional. Esse desastre precisa e deve ser esclarecido em todos os seus detalhes.

Sr. Presidente, a vida política de Marcos Freire, suas lutas da tribuna desta Casa, o exercício das funções executivas, a coragem de renunciar – quando todos, neste País, ou não renunciaram ou consideraram loucos os que o fazem –, que o fez desistir de um mandato público dois dias após a sua investidura, no auge de sua mocidade, para manifestar sua discordância com o estado de coisas da época, assinalam o caráter político de Marcos Freire e balizam a estrada política que haveria de percorrer no cenário nacional.

Creio, Sr. Presidente, que ao falar nesta sessão, expresso o meu pensamento e o dos companheiros da Bahia, meu Estado, que lamentam a falta dessa extraordinária figura, desse grande líder, desse grande companheiro, do Ministro do nosso partido, um dos melhores e mais fiéis à sua doutrina, mais identificado com o seu passado.

Quero, Sr. Presidente, em nome da Bahia e em meu próprio nome, manifestar o nosso pesar e levar nosso abraço de solidariedade à família de Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** Tem a palavra o Sr. Aécio Neves para encaminhar a votação.

**O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, neste momento, em rápidas palavras, deixar aqui registrado o nosso pesar e acima de tudo a nossa saudade do grande pernambucano e grande brasileiro Marcos Freire, que tragicamente nos deixou.

Tive o privilégio de com ele conviver na Caixa Econômica Federal, onde pude de perto conhecer, além daquele político que todos acostumamos a admirar, aquele combatente ferrenho da ditadura. À frente da Caixa Econômica Federal era um administrador sério, competente, dinâmico e apaixonado. Com Marcos Freire sem dúvida aprendi muitas coisas, sobretudo a valorizar a vida pública. Não só Pernambuco sente hoje a sua falta, mas todo o Brasil. Neste momento, quero deixar registrada a saudade também de Minas Gerais, que aprendeu a ver neste grande homem público a decência e a dignidade.

Sem dúvida, Marcos Freire foi um dos grandes artífices desta nova fase que estamos vivendo. Foi ele, com sua dignidade, com sua coerência, com seu dinamismo que nos possibilitou, junto com outros grandes brasileiros, viver este momento, em que a democracia rege os destinos do País. Com bastante emoção e com um pesar indescritível quero, aqui, portanto, deixar registradas a saudade e acima de tudo a falta que nos fará a presença de Marcos Freire.

Convocado pelo Presidente Tancredo Neves para assumir a Presidência da Caixa Econômica

Federal, lá esteve por mais de dois anos, exercendo com devotamento aquela missão que lhe foi confiada. Depois, por designação do Sr. Presidente José Sarney, assumiu o desafio de dirigir o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, que lida, sem dúvida, com uma das maiores prioridades deste País. Lá, com a mesma dedicação, com o mesmo dinamismo e com o mesmo amor à causa pública, ele se colocou, de corpo inteiro, nesta missão que lhe foi confiada. Sem dúvida, esse seu dinamismo e essa sua devoção o levaram ao fim trágico que todos nós, hoje, lamentamos. Tenho certeza de que Marcos Freire se foi, mas alguns de seus exemplos aqui ficarão. Não nos esqueceremos daquele político que empolgava os palanques, e nas reuniões fechadas também nos sensibilizava pela coerência e correção com que defendia seus pontos de vista.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, registro, pela palavra deste Constituinte que com ele conviveu, a saudade de Minas Gerais e, acima de tudo, a saudade que o Brasil sentirá deste eterno líder, Senador Marcos Freire.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Pimenta da Veiga para encaminhar a votação.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, profundamente comovido, venho a esta tribuna registrar meu pesar pelo acidente que vitimou o Ministro Marcos Freire.

Marcos Freire foi, sem dúvida, um expoente do seu tempo. Era homem profundamente elegante nos modos, nas palavras e até fisicamente. Correto, destacava-se ainda mais pelas suas atitudes e pela firmeza com que defendia seus ideais.

Chocou-me profundamente a notícia do seu desaparecimento, até porque, com sua juventude, com seu entusiasmo, nunca nos fazia lembrar da morte. Causou tremendo impacto no País essa trágica notícia. Registro nossa tristeza e a solidão que se apossa de todos nós.

Marcos Freire nos deixou lições de bravura dos tempos em que combatia com enorme coragem o autoritarismo e a ditadura. E nos lega também lições de devotamento à causa pública.

Manifesto meu sentimento, na certeza de que as idéias que professou haverão de ter seguidores. Nós todos haveremos de segui-las.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Joaci Goés para encaminhar a votação.

**O SR. JOACI GOÉS (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ontem foi um dia singularmente aziago para a política brasileira.

A Nação, que no dia anterior – Dia da Pátria – consternada, soube do desaparecimento do grande líder comunista Giocondo Dias, foi abalada pelo acidente que roubou a vida de Raimundo Mascarenhas, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, para ao cair da noite, acompanhar, num quadro de generalizada e intensa dor, o noticiário que dava conta da tragédia aérea que culminou com a morte dos seus nove passageiros; os tripulantes Tenente-Coronel Wellington Resende, o Capitão Soshimura e o Sargento Carlos Alberto; o Presidente do INCRA, José Eduardo Raduan e o funcionário do órgão, Ivan Ribeiro; o Secretá-

rio-Geral do Ministério da Reforma Agrária, Dirceu Pessoa; o Secretário particular do Ministro, José Teixeira e seu pai, Amauri Teixeira; e, finalmente, a extraordinária figura de homem público de que Marcos Freire foi símbolo notável no Brasil.

Em verdade, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, poucos são os nomes que nos tempos modernos podem ombrear-se com Marcos Freire nas lutas travadas para que o Brasil viabilizasse a reconquista de seu prestígio e da sua dignidade, Prefeito eleito pela vontade livre e majoritária do heróico povo de Olinda, sua renúncia ao cargo, em protesto contra cassação do seu Vice-Prefeito, em 1968, foi um gesto de irrefreável vocação libertária que haveria de ser a marca de toda sua ação política futura, quer como Deputado Federal, quer Senador, quer como simples militante do PMDB, partido que ajudou a formar e a desenvolver, como um dos seus líderes mais proeminentes.

Ainda hoje, o País se recorda de sua palavra serena, constante, lúcida e viril na defesa dos postulados maiores da liberdade e da democracia, com especial relevo durante o período em que, – com excepcional brilho, exerceu a Liderança da Minoria no Senado da República.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a morte de Marcos Freire, no mais linear significado da expressão, deixa de luto o coração do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. que o aprovam queira permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como Presidente da Casa, companheiro de Partido e amigo pessoal do Ministro Marcos Freire, cumpre-me dizer breves palavras, associando-me àquelas tão eloqüentes, que fiscalizaram os aspectos mais diferentes da vida desse denodado homem público, que jovem conquistou esta Nação.

Marcos Freire é nome conhecido no Brasil. Não é fácil, num País de 140 milhões de habitantes e de extensão continental. A valentia foi a marca da sua luta. Foi assim que ele abriu o caminho da notoriedade construiu sua carreira, passo a passo, com garra, com insaciável apetite político.

Conheci-o, eleito Deputado Federal e muito moço, nós dois entrincheirados em campos opostos, ele um dos líderes do famoso e rumoroso "Grupo Autêntico" do MDB. Pude avaliar seu talento, sua criatividade e seu arrojo, que de pronto o tomaram reconhecido pela opinião pública do País. Deputado Federal, Senador, Líder do PMDB no Senado, candidato a Governador de Pernambuco, Presidente da Caixa Econômica Federal e Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, eis algumas das etapas da sua excepcional caminhada na vida pública da Nação.

A Assembléia Nacional Constituinte foi por duas décadas sua bandeira. Carregou-a por todos Estados e Territórios da Federação. Agora que ela está desfaldada no mastro do Congresso Nacional, a Constituição deve arriá-la em funeral, em respeito e reconhecimento a seu crente, seu soldado e seu guia.



## IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adroaldo Streck – PDT; Aírton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Beth Azize – PSB; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Canos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Basco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmilson Valentim – PC do B; Eliézer Moreira – PFL; Eraldo Trindade – PFL Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; **ilegível** – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Santana – PCB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Souto – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Fran-

cisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Gequed – PMDB; Jorge Viana – PMDB; José Camargo PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Morais – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Koyu Iha – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nelson Sabra – PFL; – Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Uldurico Pinto – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bago – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaziz – PT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 16, às 14h30min.

*Encerra-se a Sessão às 16 horas e 44 minutos.*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. LYSÂNIEAS MACIEL NA SESSÃO DE 9 DE AGOSTO DE 1987.**

**O SR. LYSÂNIEAS MACIEL (PDT – RJ.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando da última fala presidencial, ocorreram vários fatos graves, dentre os quais aquele em que, um verdadeiro desafio ao seu próprio partido e aos democratas deste País, e também num desafio à Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente Sarney disse que seu mandato seria de cinco anos. Hoje vamos abordar outro aspecto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos os observadores políticos, ao comentarem a entrevista do Presidente Sarney, na parte relativa à anistia aos supostos responsáveis pelo "atentado", registraram com precisão estes aspectos: a inequívoca demagogia da medida, embora prenhe de "esperteza" política; a clareza do fracasso da montagem inicial do "atentado", para atribuí-lo a um determinado partido, o PDT, e à inspiração de Leonel Brizola; A repulsa unânime à tentativa de enquadrar os acusados, quer nas leis comuns, quer na famigerada Lei de Segurança Nacional.

Devo informar à Assembléia Nacional Constituinte que nem mesmo uma visita aos presos, Danilo Groff e Maurício Pencatch pode fazer.

Relembro, ainda, ao PMDB, que os dois últimos Ministro da Justiça, pertencentes a este partido, não puderam ou não quiseram renovar este entulho autoritário.

O desapontamento não é apenas meu, Srs. Constituintes.

Houve a transferência de vários líderes, que no passado se notabilizaram pelo combate ao poder autoritário, para o convívio com um governo nitidamente impopular.

Está cada vez mais evidente que o Ministro Brossard, ao insistir na utilização da Lei de Segurança Nacional, se desnuda perante o País e nos induz à conclusão de que seu "liberalismo" não possuía bases sólidas.

A desfiguração de velhos companheiros não poderá ser atribuída unicamente às más companhias.

Faço estas considerações a propósito da anistia real que o País está a exigir e da possibilidade de transformação de velhos companheiros de luta do PMDB, que se podem amoldar a uma prática política conivente com tudo aquilo que condenaram anteriormente.

Após entendimentos com democratas e observadores políticos, cassados, gostaríamos de submeter à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte as considerações que se seguem, a propósito da anistia.

#### RAZÕES PARA QUE A ANISTIA SEJA CONCEDIDA

A primeira e mais importante razão para que a anistia seja concedida é a que diz respeito à pacificação, completa e perfeita, de toda a família brasileira. Nada mais de ódios, ressentimentos, malquerenças. Estamos, com a Nova República, reconstruindo as bases do pacto social e devemos, por isso mesmo, dar-lhe sólidos alicerces para que dure o maior tempo possível. Sem o desarmamento dos espíritos e as reparações devidas isso jamais será alcançado. A anistia não encerra revanchismos. Ao contrário, impede que

eles se aprofundem e tragam a discórdia e a intransigência.

Ouçõ, com muito prazer e atenção, o nobre Constituinte Paulo Macarini, Líder do PMDB.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Permite-me inicialmente afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> e a esta Casa que o PMDB, através do Presidente Ulysses Guimarães, não apenas protestou, mas emvidou todos os esforços no sentido de que a Lei de segurança Nacional não fosse aplicada, aos participantes dos acontecimentos do Rio de Janeiro. Em segundo lugar, comungo idéia do que a anistia, que é ato de grandeza, de perdão, sempre é bem-vinda. O ideal seria que ela não existisse. No entanto, no momento em que o Presidente da República anuncia que está encaminhando a esta Casa mensagem de anistia aos implicados nos acontecimentos do Rio de Janeiro, todos nós, que queremos paz, a tranqüilidade – e V. Ex.<sup>a</sup> se tem revelado um exemplo nesse trabalho – deveremos somar nossos esforços no sentido de que esse projeto seja enriquecido com, pelo menos, mais duas emendas: a primeira incluindo na anistia ou na imunidade penal todos os trabalhadores e políticos que estejam respondendo a processos, incursos ou não na Lei de Segura Nacional. Em segundo lugar, é uma grande oportunidade, até mesmo preparatória, para que possamos corrigir as distorções ocorridas por interpretação da lei, ou da jurisprudência, contra muitos irmãos nossos, civis e militares, atingidos pelo movimento de 1964, que não lograram o reconhecimento do Governo, embora tenham recebido o apoio de parte da Nação.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Registro com satisfação esse compromisso, vindo de um homem digno, que exerce a Liderança do PMDB. V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu que se impõe a necessidade de corrigir as distorções da anistia. Registro seu aparte com maior satisfação, ainda mais porque V. Ex.<sup>a</sup>, quer que se faça imediatamente essa correção. A partir da mensagem do Presidente da República, devemos nós começar a fazer a correção e abrir um espaço para uma anistia real e verdadeira neste País. Devo apenas observar que não gosto desta expressão "perdão". O ilustre Líder Macarini, como um dos cassados, sabe perfeitamente que não cometeu crime algum contra o País, nem contra as leis.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Mas cumpri a pena.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Acho que devemos riscar a palavra "perdão", porque ela subentende crime, ou uma medida de concessão. Na verdade, esses homens jamais cometeram crime, porque a característica dos homens que lutaram como V. Ex.<sup>a</sup>, foi estarem ao lado da Lei, ao lado do poder legitimamente conquistado pelo povo e pelos por que este País vem lutando há muito tempo. Essa expressão deve ser riscada do dicionário da Assembléia Nacional Constituinte, porque implica concessão, de favor, o que na verdade, nem mesmo os cassados estão pedindo.

São estas as duas observações que queria fazer ao brilhante aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CELSO DOURADO:** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Com muito prazer.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Constituinte Lysâneas Maciel V. Ex.<sup>a</sup> traz à Tribuna assunto muito importante, que é a questão da anistia, inclusive relebrando tempos difíceis neste País. V. Ex.<sup>a</sup>, no MDF, foi um injustiçado, cassado pelo regime, na hora em que a sua voz profética defendia os oprimidos, as vítimas da ditadura. V. Ex.<sup>a</sup> teve a sensibilidade, naquele momento, de ver o desespero e a angústia de muitas mães, de estar ao lado de muitos presos políticos e de levantar, neste Congresso, a sua voz de protesto, de luta pela libertação do nosso povo e pela democratização do País. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando não aceita essa comparação entre a anistia e o perdão, porque, na idéia do perdão, a parte ofendida perdoa o ofensor, e na anistia política não é realmente isso que ocorre. Por isto a anistia política não é dádiva de ditador algum. O Presidente não concede anistia; é levado pelas circunstâncias, ouve a voz do povo, é pressionado pela luta do povo. A anistia que este País conseguiu no último Governo do General que representava o regime autoritário não foi dádiva concedida por ele, mas uma conquista do povo, numa luta ferrenha nas ruas, luta dos exilados, luta do povo trabalhador deste País, que não aceitava mais aquela situação.

Este assunto é relevante e oportuno, porque tivemos a ditadura mais hipócrita da história da América Latina: prendeu, mas nunca reconheceu que o cidadão estava preso; torturou, mas não reconheceu a sua ação desumana de torturar o outro; matou, mas nunca o confessou. Neste momento, lembro-me de um companheiro, Paulo Stuart Wright, que foi Deputado por Santa Catarina, e depois cassado e adiado, tendo vivido no subterrâneo deste País. Em um momento difícil, foi apanhado pela polícia da ditadura e morto. Sua família lutou para ter alguma notícia, encontrar o seu corpo, saber o que havia acontecido com aquela figura extraordinária que V. Ex.<sup>a</sup> muito bem conheceu; homem de sensibilidade, que cultivava o amor e o carinho para com o seu semelhante, e foi vítima da ditadura.

Nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup> traz o tema da anistia, quantos problemas surgem em nossa mente, que nostalgia, que tristeza, que melancolia caem sobre os nossos sentimentos! O assunto é oportuno.

A anistia ainda precisa ser analisada e ampliada, porque aquela pela qual lutamos nas ruas ainda não foi alcançada: a ampla, geral e irrestrita. Os militares que, na realidade, foram os grandes responsáveis pelo regime, nunca assimilaram a idéia da anistia e nem aceitaram que ela fosse ampliada para alcançar os seus companheiros de farda e de lutas. Os injustiçados são bem conhecidos; as vítimas da ditadura estão neste Congresso; não só os cassados que foram anistiados, mas os torturadores que nem são conhecidos, e também o foram.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – E promovidos alguns deles, Constituinte Celso Dourado.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Hipocritamente, essa é a verdade.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL:** – Felicito o Constituinte Celso Dourado, que está na luta pelos direitos humanos há muito tempo, pelas oportunas observações. Quer-se dar à anistia um caráter impessoal, torná-la um problema de caráter finan-

ceiro, afirmando que não é possível aceitar a volta daqueles brasileiros que lutaram pela democracia, pelas leis vigentes no País. E é bom que se saliente isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Recordo-me que, na época da ditadura, apresentei um projeto de lei, pouco antes de ser cassado, em que dizia pura e simplesmente o seguinte: qualquer preso ou detido, antes de ser encaminhado às repartições policiais, aos IPMs, deve ser submetido a um exame de sanidade física e mental e identificado. Veja, Sr. Presidente, como vivíamos naquela época! Não modifiquei uma vírgula da Lei de Segurança Nacional, esta mesma Lei, que é mantida pelos Ministros do PMDB e longamente combatida pelos velhos companheiros do partido. Não modifiquei uma vírgula da referida Lei. Apenas quis que os presos fossem identificados e submetidos a exame de sanidade física e mental. Não excluí da Lei a pena de morte que, naquela época, vigia, nem o fato de os civis serem julgados pelos militares, que até hoje persiste. Enfim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quis apenas tirar dos torturadores, matadores e assassinos o direito de matar e torturar sem julgamento prévio.

Em meu gabinete, recebi várias mães que diziam: "Deputado, peço que seja aplicada a meu filho a Lei de Segurança Nacional". Elas pediam a aplicação da Lei de Segurança Nacional. Qual era o seu objetivo? Com todo o peso e aspectos negativos ditatoriais da Lei, essas pessoas queriam que ela fosse aplicada. Mas até esse projeto foi recusado. A alegação, naquela época embora o Brasil fosse signatário de todas as declarações sobre direitos humanos – era de que, na verdade, não havia tortura, mas uma luta contra o terrorismo, apenas uma guerra civil interna, guerra suja.

Sr. Presidente, aquele projeto moderado, um paliativo, que impediria não só que os presos políticos, mas também os comuns fossem torturados, foi manobrado pela maioria da Arena e até hoje está para ser votado pelas duas Casas do Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de um dilema. Agora que se vai resolver o problema da anistia, não temos nada com os 1.509 marinheiros, cujas esposas esmolavam nas ruas das capitais e das cidades do interior, por que seus maridos eram considerados mortos pelas leis vigentes no País?

Não tivemos nada a ver, por exemplo, com os procedimentos (decretos secretos), através dos quais os militares eram punidos e impedidos de exercer uma função particular? Sim, porque a ditadura determinava até que, se uma empresa admitisse algum cassado, tiraria dela todas as vantagens, subsídios, créditos e financiamentos.

Ora, temos a tendência de pensar que não somos atingidos por esses fatos, que eles não nos dizem respeito, por se tratar de questões militares pertinentes aos regulamentos militares e não à Assembléia Nacional Constituinte. Tenho declarações de 1.509 marinheiros dizendo que não querem voltar às suas atividades, mas querem ser considerados pessoas humanas, porque acreditavam na Marinha e nas Forças Armadas do Brasil. Alguns oficiais-generais também me deram declarações, por escrito, de que não vão voltar a exercer suas atividades.

Verificamos portanto que nos altos e nos baixos escalões pretende-se uma idéia de pacificação, de entendimentos e de concórdia, num momento em que estamos buscando novos rumos para a Assembléia Nacional Constituinte. O engano deste Parlamento e o grande engano na época da ditadura, foi não nos considerarmos atingidos por esses episódios. Somos responsáveis por todo ato que diz respeito aos direitos humanos, como também somos responsáveis por Paulo Wright, por honestino Guimarães, por aquele rapaz amarrado e arrastado por um jipe antes de ser assassinado, o que foi denunciado até pela Suprema Corte de Nova Iorque. Somos também responsáveis pelos coronéis Ustra e Burnier e por esses que são contra a concessão da anistia neste momento, alegando não ser possível a sua reintegração na sociedade. Como aceitar isso se eles são patriotas e provaram não estar envolvidos em nenhuma conspiração militar maior para derrubar o Governo? Estão apenas querendo que a Nação volte a reconhecer que um dia eles lutaram ao lado da lei pela democracia e pela legalidade. Coincidentemente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocorre algo mais grave: aqueles que lutaram contra a lei, contra o Presidente da República como no caso de Juscelino Kubitschek foram anistiados, plenamente e até receberam em dólares quando estavam no exterior.

E o Ministro do Exército – ao invés de deixar isso a cargo do Ministro do Planejamento – tem o desprazer de dizer que, se esta Assembléia Nacional Constituinte vier a aprovar a anistia, ele não a cumprirá. Em qualquer país democrata, S. Ex.<sup>a</sup> não seria mais Ministro; seria punido e, possivelmente, encarcerado. Por isso que os coronéis Ustras da vida vão marchando pelas ruas de Brasília, a favor das forças mais reacionárias. Por isto cria-se um clima de dificuldade ao entendimento. A volta desses homens, conforme esse documento que aqui está e que gerará a tranqüilidade, a concórdia neste período de transição, porque na verdade, todos foram punidos em consequência do juramento que fizeram à Bandeira Nacional. Opuseram-se ao movimento militar, que depôs um governo civil legitimamente eleito, e agiram de acordo com a Constituição vigente, que não se sublevaram, não pegaram em armas para depor um governo, não rasgaram as leis nem os regulamentos militares, mas permaneceram ao lado da legalidade. Insurgiram-se isso sim, contra os que representavam a subversão da ordem tanto política quanto jurídica. E esses homens que forma punidos jamais puderam recorrer à justiça. Chamo a atenção para este fato porque uma das conquistas das Subcomissões, e que agora pretendem eliminar, é aquela que permite ao Judiciário apreciar os atos cometidos ilegitimamente por um governo que usurpou o poder legítimo àquela época. Então, esta reintegração, esta anistia ampla, geral e irrestrita é a proposta deste documento que vai engrandecer esta Assembléia Nacional Constituinte. E há boa vontade, pois não há propósitos financeiros, de revanche miúda. O que esses homens querem é o reconhecimento de que são patriotas, de que lutaram pela grandeza do País. Muitos deles gozam até de situação econômica bastante satisfatória. O que querem, repito, é o reconhecimento de que um dia lutaram por este País e, mais do que isso, pretendem continuar a luta pelo engran-

decimento, pela libertação e pela implantação de uma verdadeira democracia, justa e pluralista, neste País.

Muito obrigado. (Palmas.)

**DOCUMENTO REFERIDO PELO ORADOR:**

#### RAZÕES PARA QUE A ANISTIA SEJA CONCEDIDA

A primeira e mais importante razão para que a anistia seja concedida é a que diz respeito à pacificação, completa e perfeita, de toda a família brasileira. Nada mais de ódios, ressentimentos, malquerenças. Estamos, com a Nova República, reconstruindo as bases do pacto social e devemos, por isso, dar-lhe sólidos alicerces para que dure o maior tempo possível. Sem desarmamento dos espíritos e as reparações devidas isso jamais será alcançado. A anistia não encerra revanchismos. Ao contrário, impede que eles se aprofundem e tragam a discórdia e a intranqüilidade.

A Assembléia Nacional Constituinte, nesta hora histórica, deve conceder uma anistia tal que, sem considerar situações personalistas, devolve ao povo brasileiro a cordialidade que tem sido o apanágio de nossa civilização.

As punições havidas foram, essencialmente, baseadas em conceitos de política e, sobretudo, tiveram conotações ideológicas. Por idêntica razão, um ato político, oriundo da classe política, com o voto de todas as ideologias com assento no Parlamento, deve conceder a anistia. Essa concessão será, sem sombra de dúvidas, o ponto alto da Constituinte, e seu alcance será imenso, pois permitirá que a nova Carta Política tenha existência das mais duradouras.

O que desejam os anistiados? Que pretendem? Que reclamam? Como atendê-los sem que se promova uma nova crise ou um acirramento de posições, hoje sabidamente indesejáveis de uma confrontação ou, até mesmo, de um distanciamento?

Em primeiro lugar, deseja-se a reconciliação. E, para alcançá-la, tem-se de relembrar a injustiça que foi praticada contra os que hoje pretendem essa anistia abrangente.

Inicialmente, os que foram punidos são os mesmos que, em coerência com o juramento que fizeram à Bandeira Nacional, opuseram-se ao movimento militar, de 1964 que depôs um governo civil legitimamente eleito e que governava de acordo com a Constituição vigente. Eles não se sublevaram; não pegaram em armas para depor um governo; não rasgaram as leis nem os regulamentos militares. Permaneceram ao lado da legalidade, insurgiram-se isto sim, contra os que representavam a subversão da ordem, tanto política quanto jurídica.

Vitoriosos os que praticaram o movimento armado, veio a vingança, às vezes em termos extremamente mesquinhos. Inúmeros são os companheiros que foram oprimidos, massacrados, torturados, impedidos de exercer sua habilitação profissional (como aviadores e engenheiros, para citar apenas dois exemplos), perseguidos quando pretendiam arrumar um emprego que lhes permitisse sustentar esposa e filhos. Outros, até mesmo, foram considerados "mortos contábeis", deixando de existir para os que usurparam o poder.

O poder, que fora conquistado ilegalmente, tornou-se ilegítimo, a cada dia que passou. A distan-

cia entre o Estado de Direito e o Estado de Fato foi se alargando, com a sociedade civil apresentando, em demonstrações contínuas, o seu desagrado.

Os punidos jamais puderam recorrer à justiça para que ela, serena e imparcialmente, examinasse os fundamentos de cada punição. Os atos institucionais e complementares impediam esse exame. Agora, mesmo agora, quando eles já não vigem, é impossível recorrer à Justiça para o pretendido reexame. Outra opção não resta aos punidos do que a decisão política da Assembléia Nacional Constituinte, para restaurar seus direitos e assegurar-lhe a compensação devida.

O atual Governo possui legalidade de constituição e legitimidade de atuação. O povo brasileiro, em sua esmagadora maioria, repeliu o arbítrio e apóia, democraticamente, aqueles que estão incumbidos de reconduzir o país a seu destino histórico. Os constituintes, em especial, receberam ampla, geral e irrestrita delegação para elaborarem a nova Carta Política estabelecendo as novas regras de convivência social.

A seguir, passa-se à análise de cada uma das três situações pretendidas pelos que foram vítimas da ação prepotente dos ditadores militares, instalados no poder após 1º de abril de 1964.

#### I – Reintegração

É da índole da anistia que se revertam situações e que, após ela, os beneficiados não sofram qualquer restrição. Passa-se uma borracha sobre o passado e um futuro promissor é aberto a todos, tantos os que estiveram de um lado quanto do outro, para que a sociedade possa retornar seu caminhos comuns.

Com a anistia, reconhece-se que houve injustiça nas punições. Ou, até mesmo, que embora se pudesse vislumbrar certa justiça, para os padrões da época, hoje já não se aceita aquele entendimento. E, por via de consequência lógica e natural, deve-se repor as coisas em seu estado anterior. Mas não apenas no estado anterior, pura e simplesmente: isso não seria anistia, seria um castigo continuado...

A reintegração dos punidos é ato de meridiana e primária justiça. Sem ela, a anistia permanece trôpega, capenga, sibilina, injusta. Certamente existem alguns argumentos que recomendariam maior cautela na concessão dessa reintegração quando os episódios ainda são recentes. Mas no caso brasileiro, temos decorridos mais de vinte e três anos. Os que foram afastados não teriam, em sua maioria, idade para permanecer na ativa. E, mesmo tendo-a, já possuem atividades que certamente não pretenderiam largar, já que elas os sustentaram nesses longos e difíceis tempos de marginalização a que foram submetidos.

Mas a reintegração não tem o condão de ser uma atitude de acinte, de desafio, de provocação. Ao contrário, traduz ela o desfazimento de uma situação injusta, humilhante, a que os punidos foram submetidos. Não se pode negar a esses militares, que um dia foram sumariamente aleijados de seus postos e impedidos de permanecer ou ingressar na organização militar em que serviam

#### II – Promoções

A interrupção da carreira militar ocorreu à revelia dos punidos. As promoções teriam ocorrido, normalmente, e devem ser regidas pela legislação

da época. Como agora é impossível saber os que teriam sido, ou não, promovidos, os que teriam, ou não, sido aprovados nos cursos específicos, os que teriam, ou não, obtido as necessárias habilitações, o único e justo remédio é suprir essa deficiência proclamando que todas as exigências legais e regulamentares são consideradas como satisfeitas.

Essas promoções devem incluir, até mesmo, o último posto possível de ser alcançado em situações de antiguidade e merecimento.

O militar tem a sua patente. Ela faz parte de sua vida, de sua biografia, de seu currículo profissional. Não se pode pretender diminuí-la quando se reconstrói sua dignidade profissional atingida.

A promoção atinge aspecto peculiar quando da anistia, pois representa, de modo bastante ostensivo, a reparação da injustiça. Não é mais o simples tenente ou capitão que se reabilita, por exemplo. Mas o reabilitado pela anistia já é o coronel. Isso diz muito de perto como a própria honra pessoal e deve ser expressamente previsto na concessão da anistia. Com ela, o anistiado como que se sente recomposto consigo mesmo.

### III – Ressarcimento

A reparação monetária jamais poderá compensar todos os momentos de angústia, de sofrimento, de humilhações e as situações difíceis sofridas pelos punidos. Dinheiro não compensa todo esse rosário de amarguras. Mas, no mundo moderno, não se pode viver sem ele. Por isso mesmo, embora deficientemente, deve-se avaliar e arbitrar, em termos financeiros, quanto deve uma pessoa que foi injustiçada receber. O Código Civil já cuida do tema e a justiça tem seus mecanismos próprios de avaliação. O que se pretende não é um enriquecimento ilícito, às custas da anistia. Mas uma parcela dos ganhos que a pessoa, injustamente punida, tinha o direito de esperar receber.

A título de esclarecimento, note-se que vários cassados passaram fome; seus familiares viveram situações de penúria; socorreram-se da caridade alheia; foram vítimas de escárnio. Agora, esse dinheiro não pagará as afrontas, permitindo-lhe, apenas, uma situação de menos dificuldade em enfrentar o resto da vida. Um pouco mais de conforto, após tantos anos de sofrimento. Uma perspectiva menos sombria para os filhos e netos.

A reparação, no caso em tela, é medida de inafastável justiça principalmente se tivermos em conta que os anistiados foram réus sem crime. Sua única falta foi a de terem querido obedecer ao regime de legalidade; seu defeito, o de terem honrado o juramento que fizeram de servir à Pátria e não a interesses puramente pessoais.

Os atingidos pelos atos institucionais e complementares, pelas punições "brancas", pelas ofensas pessoais, pelo rasteirismo das perseguições mesquinhas, pelo ódio imotivado dos que não podiam ter a seu lado pessoas honradas, hoje desejam, a bem de toda a Nação brasileira, apenas uma coisa: que sejam reconhecidos como patriotas, que se negaram, embora à custa de ingentes sacrifícios pessoais, a compactuar com o clima de desrespeito à ordem constitucional. Foram e continuam sendo legalistas. E, por isso mesmo, confiam que a Lei Maior lhes fará justiça!

### DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 1987.

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de evocar, neste agosto plenário, uma epopéia de mais de 53 anos, que é a luta em favor de maiores recursos financeiros para a educação, desejo prestar minha homenagem a um bravo parlamentar de Minas Gerais, o Senador Itamar Franco, que me apoiou desde que apresentei, em 1976, minha primeira proposta de emenda constitucional, torpedeada pelo Olimpo governamental, quando o Palácio do Planalto deu ordem aos parlamentares da Arena para não comparecerem a este plenário na reunião do Congresso Nacional, a fim de que a iniciativa fosse rejeitada por falta de **quorum**. Decorreram alguns anos e, quando eu falava no plenário do Senado sobre o mesmo fascinante tema, o Senador Itamar Franco pediu-me um aparte e não apenas me fez um apelo, mas me exortou a rerepresentar a emenda que, naquela época, seria de aprovação muito mais difícil, em virtude da exigência de dois terços dos votos favoráveis dos parlamentares presentes ao Congresso Nacional.

Desejo manifestar aqui a minha gratidão a esse notável parlamentar, a esse admirável homem público, que me honra e me estimula com a sua presença. Não poderia, também, deixar de fazer menção a um ex-Deputado Federal paulista aqui presente, Ruy Côdo, que sempre foi um entusiasta aliado nessa luta, que não é só minha, mas de todo o povo brasileiro, em favor de recursos financeiros mais vultosos para a Educação.

Lembro que essa epopéia começou há 53 anos, há mais de meio século, quando, na Constituição de 1934, foi consagrado o princípio da vinculação de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação. Naquela época, em pleno regime democrático, foi vinculado o percentual de 10%, no mínimo, da receita de impostos federais e nunca de menos de 20% da receita dos impostos dos Estados para manutenção e desenvolvimento do ensino.

Corremos um grave risco, nesta hora, porque há uma ameaça concreta de redução dos percentuais destinados à Educação, já aprovada na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, na Comissão Temática e na Comissão de Sistematização.

Em 1946, quando se elaborou a Constituição considerada a mais democrática da História deste País, foi consagrado novamente o princípio da vinculação obrigatória de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação: dois por cento, no mínimo, da receita dos impostos federais e nunca menos de vinte por cento da receita dos impostos estaduais e municipais. Em 1967, três anos depois da eclosão do movimento militar de 1964, tecnocratas que dominavam o Ministério do Planejamento decidiram convencer o então Presidente Humberto de Alencar Castello Branco a eliminar da Constituição qualquer percentual que beneficiasse a Educação, o Nordeste – para combater à seca – e o Vale do São Francisco.

O resultado dessa eliminação de vinculação em favor da Educação foi catastrófico. Os dispêndios com o ensino em nosso País desabaram para

menos da metade. Em 1976, decidi, pela primeira vez, apresentar uma proposta de emenda à Constituição restabelecendo, com um aumento, essa vinculação obrigatória. Propus, então, um aumento de 10% para 12% da receita de impostos federais e de 20% para 24%, no mínimo, da receita dos impostos estaduais e municipais.

Uma pergunta: porque, de repente, um homem que não tem o privilégio de ser professor, de ser educador, resolveu transformar em bandeira de sua vida parlamentar a causa sacrossanta da educação?

Pouco antes, chegara às minhas mãos o anuário da Unesco que indicava o Brasil como a 8ª economia mundial; o 6º país em número de aparelhos de televisão; o 6º país em produção e exportação de armamentos; o 9º em indústria automobilística; mas estava colocado abaixo de 79 países em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Nacional Bruto. Impressionado com a revelação, tomei a iniciativa de propor, novamente a vinculação obrigatória de uma porcentagem maior dos orçamentos públicos para a Educação. Naquela época o Brasil não vivia ainda em regime democrático. Bati às portas do Palácio do Planalto para uma audiência com o Presidente Ernesto Geisel, que acendeu a luz verde. Não haveria objeções do dono do poder para a aprovação daquela emenda. Saí de lá feliz, pensando que o compromisso seria cumprido. Entre-tanto, senti depois profunda decepção porque, por manobras de que participei, por incrível que pareça, o Ministério da Educação e Cultura, foi tomada a decisão de transmitir-se aos Deputados e Senadores da Arena a recomendação de que não comparecessem à reunião do Congresso Nacional, a fim de que minha proposta de emenda fosse rejeitada por falta de **quorum**. Ocorreu um episódio melancólico. Dos 58 Senadores de todos os partidos que subscreveram minha proposta de emenda, apenas 19 compareceram a este plenário e, obviamente, dentre esses 19 estava lá, com o destaque de sempre, com a fidelidade de sempre, o eminente Senador Itamar Franco. Neste plenário senti profunda decepção. Depois de considerar ganha a batalha, eu a vi perdida por aqueles que não querem educar o povo, porque sabem que o povo educado é povo consciente, que sabe lutar por suas reivindicações e torná-las vitoriosas.

Decorridos alguns anos, recebi – como já salientei – um apelo de Itamar Franco para reapresentar a emenda, o que fiz em 1983. Ocorreu, então, um episódio – creio – inédito na História do Parlamento brasileiro. Neste plenário, que estava lotado, todos os Deputados, todos os Senadores, de todos os partidos, sem nenhuma exceção, votaram a favor da vinculação do percentual mínimo dos orçamentos públicos para a Educação.

Desejo, a propósito, prestar uma homenagem à Líder do PT naquela época, a Deputada Irma Passoni. Eram necessárias as assinaturas de todos os líderes para que fosse invertida a Ordem do Dia, a fim de que minha proposta fosse votada em primeiro lugar. A eminente parlamentar do PT foi impecável, tendo assinado o pedido de inversão da Ordem do Dia. Se S. Ex.<sup>a</sup> tivesse recusado esse pedido, a proposta não teria sido aprovada. Ela foi consagrada, portanto, pela unanimidade – repito: pela unanimidade – de todas as correntes políticas do Congresso Nacional, por

homens do centro, da esquerda, da extrema esquerda, da direita, da extrema direita. Sem nenhuma exceção, todos aprovaram a proposta vinculando, no mínimo, 13% da receita de impostos federais e nunca menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para manutenção e desenvolvimento do ensino.

O que ocorreu depois desse acontecimento de transcendental importância? Um homem só, o então Ministro do Planejamento do Governo Figueiredo, hoje Constituinte, nosso colega, Delfim Netto, decidiu não cumprir a decisão unânime do Congresso Nacional, declarando, em entrevista ao jornalista Joelson Beting, que a emenda — inadequadamente chamada Emenda Calmon, já que é emenda do Congresso, porque aprovada pela unanimidade de seus membros — era inócua. E mais, que o Congresso Nacional, ao aprová-la, "havia esclerosado o Orçamento". Realmente, como detinha uma força imensa, porque o outro que estava no Palácio do Planalto apenas gozava as delícias do poder, a emenda não foi cumprida no decorrer de todo o ano seguinte, 1984. Só em 1985 é que, cumprindo solene e espontâneo compromisso que Tancredo Neves assumira, em mensagem ao III Congresso Brasileiro de Educação, afirmando que em seu governo cumpriria integralmente a Emenda João Calmon, no seu espírito e na sua letra, o Presidente José Sarney e seu admirável Ministro da Educação, o hoje Constituinte Marco Maciel, decidiram aprovar uma regulamentação para essa emenda.

Estão presentes neste plenário alguns dos bravos lutadores da causa da educação que participaram da batalha na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. Lá aprovamos por maioria consagradora, para não dizer por unanimidade, o aumento do percentual de 13 para 18% da receita de impostos federais, mantendo os 25% dos impostos estaduais e municipais. Aparentemente, a batalha estava ganha. Juntamente com os nobres Constituintes Octávio Elísio, Hermes Zaneti, Gumercindo Milhomem, Florestan Fernandes, Louremberg Nunes Rocha e tantos outros que participaram da Subcomissão, aprovamos o aumento para 18%. Temos embutida na Constituição que estamos elaborando a reforma tributária, que vai distribuir de maneira mais equitativa a receita de impostos. A União deverá perder, no mínimo, 20% da sua atual receita tributária. Como isso vai ocorrer, não podemos permitir que a Educação sofra tão, revoltante desfalque.

Fizemos os cálculos e chegamos à conclusão de que deveríamos propor o aumento de 13 para 18%. Nem todos sabiam — eu, sim — que, na Comissão do Sistema Tributário, seus ilustres membros, naturalmente inspirados por propósitos patrióticos, haviam decidido aprovar artigo que proíbe terminantemente a vinculação de qualquer verba orçamentária para qualquer finalidade, sem abrir nenhuma exceção. Esse seria um golpe mortal nessa luta, que data de mais de meio século, que vem desde 1934. É absolutamente indispensável assegurarmos nossa vitória, porque o Brasil, quatrocentos e oitenta e sete anos depois do seu descobrimento, ainda tem trinta milhões de analfabetos. Muito mais grave do que isso: 87% das nossas crianças não terminam o 1º grau. São, portanto, funcionalmente analfabetos, isso

para não falarmos nos sete milhões de crianças que sequer têm acesso à escola.

Procurei travar essa batalha no âmbito do chamado Grupo dos 32, coordenado pelo eminente Constituinte José Richa. Felizmente, graças à sensibilidade daqueles ilustres Constituintes — e vejo aqui os eminentes colegas Israel Pinheiro Filho e Louremberg Nunes Rocha, que participaram desse grupo — foi aberta uma única exceção, em favor da Educação. Entretanto, não podemos ainda considerar essa batalha ganha, porque, no âmbito do Grupo dos 32, foi reduzido o percentual, pelo menos por enquanto.

Consta do chamado Projeto Ícaro, hoje já com outro nome, Projeto Hércules, uma redução de 18 para 13%. Por incrível que possa parecer, há redução dos percentuais, em relação aos Estados e Municípios, de 25%, que já existem, para 20%.

Desejo aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo dramático a todos os Constituintes: não podemos admitir um retrocesso para o Brasil.

Com muita honra, ouço o nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** — Nobre Constituinte João Calmon, V. Ex.<sup>a</sup> é uma das maiores autoridades em política educacional no nosso País. Efetivamente, V. Ex.<sup>a</sup> tem um passado de lutas que o credencia como o grande guardião dos interesses da educação nacional, o mais importante dos interesses na ordem social, depois da saúde, porque, sem educação, não há sequer liberdade. Que liberdade pode usufruir um indivíduo que não tem saúde, que não tem direito à educação, à escola? Revela-nos V. Ex.<sup>a</sup> que a Comissão liderada pelo eminente Constituinte José Richa teria concluído, já como proposta alternativa a uma decisão prévia desta Constituinte, pela redução, nos índices de consignação obrigatória no Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, do percentual para a Educação. Esta notícia que V. Ex.<sup>a</sup> traz é das mais sérias, e é importante o apelo que faz. Espero que a denúncia de V. Ex.<sup>a</sup> leve à reflexão a sociedade civil, as lideranças e o próprio grupo proponente, em tempo de revisarem essa proposta, a fim de que também se integrem no esforço de todos os Constituintes no sentido de que haja a maior aplicação orçamentária possível na área da educação, obrigatória, sem o que não haverá condições de se executar uma política educacional em nosso País. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, 70% dos recursos oriundos da famosa Emenda Calmon para a Educação são hoje aplicados no ensino superior, o qual, assim mesmo, está aí praticamente fracassado. Os 30% restantes mal chegam para o ensino pré-escolar, fundamental e de 2º grau. E, se há uma área onde existem carências incríveis neste País, é a da educação, como, de resto, a da saúde. Ora, se o povo não tem direito à saúde e também não tem direito à educação — porque nem o Ministério da Previdência, nem o Ministério da Educação e os demais órgãos educacionais dos Estados e dos Municípios contam com uma política adequada e com os recursos necessários — evidentemente não se pode implementar uma política à altura. Espero que repercutem neste País a palavra e o apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que haja efetivamente uma revisão de posições de parte do grupo liderado pelo Constituinte José Richa e uma conscientização de todos os Constituintes para que seja confirmado aquilo que repre-

senta uma das grandes conquistas que obtiveram até aqui, nos debates e decisões preliminares, para que sejam mantidos os índices que já foram decididos em termos de Constituição, ou seja 18% como percentual mínimo do Orçamento federal e 25% como percentual mínimo dos Estados e Municípios para a Educação. E que não haja o retrocesso que V. Ex.<sup>a</sup> está referindo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** — A Mesa lamenta informar ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

**O SR. JOÃO CALMON:** — Eminente Presidente, gostaria de responder ao nobre Constituinte Victor Faccioni, cujo aparte foi muito honroso para mim.

Devemos ser gratos, Constituinte Victor Faccioni, ao Grupo dos 32, coordenado por José Richa, Israel Pinheiro Filho, Louremberg Nunes e outros, por ter dado um passo da maior importância: torpedeou a proibição da vinculação de qualquer parcela do Orçamento público para a Educação ou para qualquer outra finalidade. É um crédito incontestável. Esse grupo não fechou questão em relação aos percentuais.

Invoco o testemunho do nobre Constituinte Israel Pinheiro Filho. Quando ensaiei um apelo, em tom dramático, para que não houvesse essa redução, todos imediatamente procuraram tranquilizar-me declarando que esses percentuais seriam, mais tarde no plenário da Comissão de Sistematização. A esta altura — estamos agora na civilização da informática, em que a educação será cada vez mais cara, mais dispendiosa, com o uso de computadores — seria inimaginável uma redução dos percentuais destinados à educação.

Sr. Presidente, estou numa dúvida atroz, pois gostaria de conceder apartes aos nobres Constituintes que os solicitam.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** — A Mesa, numa deferência a V. Ex.<sup>a</sup>, permitirá os apartes, mas solicita aos nobres apartes que sejam breves.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA:** — Nobre Constituinte João Calmon, compartilho também das apreensões de V. Ex.<sup>a</sup> com relação aos recursos destinados à educação. Gostaria apenas de ponderar que, no caso da redução do índice aplicado pelos Estados e Municípios na Educação, não irá ocorrer a diminuição de 5%, já que era de 25% e caiu para 20%. Na verdade, com a reforma tributária, que está sendo consensual, os Estados e Municípios terão um aumento de receita própria de 25 a 30%. Isto compensaria o que aparentemente vem sendo tirado com essa diminuição das alíquotas previstas na Emenda Calmon. Mas me parece também muito importante ressaltar, no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> aborda esse dramático problema dos recursos destinados à educação, a necessidade de se reanalisar, de se rediscutir o que tem sido o nosso sistema educacional, a que nos levou, em que situação se encontra a educação hoje neste País, com milhões de crianças abandonadas, sem nenhuma assistência, como esses recursos são aplicados hoje e como se pretende aplicá-los no futuro. Não há diferença substancial. Há quase uma gratuidade do zero aos 21 anos. E isso tem sido, na minha opinião, desastroso para o futuro da Educação neste País. É hora de se reanalisar a

questão, e de se saber como serão distribuídos esses recursos. Compartilho da preocupação de V. Ex.<sup>a</sup> a me alinhar, como sempre, aos trabalhos que realiza em prol da Educação. Tenho certeza de que, com o nosso trabalho e o dos companheiros que batalharam conosco na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, conseguiremos abrir um novo caminho no setor educacional brasileiro.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, colaborador inextinguível nos trabalhos da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Ouçõ, com prazer, o nobre Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA:** – Nobre Constituinte João Calmon, é uma grande honra para mim, que sou cristão novo nesta Casa, apartear V. Ex.<sup>a</sup>, pois desde menino aprendi a admirá-lo na luta que trava em favor da Educação. O nome de V. Ex.<sup>a</sup>, hoje, simboliza a luta pela educação brasileira. Toda luta que se travar neste Plenário, visando a dar mais condições ao atendimento à educação e à saúde, terá o meu apoio. E até por não ter nenhuma vinculação como o Olímpio, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que se tiver 19 Deputados, como teve 19 Senadores, a seu lado nesta luta, meu nome estará entre os 19 que lutarão com V. Ex.<sup>a</sup>. Acho que não existe outro caminho para que este País seja um dia uma Nação desenvolvida senão o do cuidado com a saúde e a educação de nossa gente.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Gratíssimo a V. Ex.<sup>a</sup> pelo estímulo, por suas palavras tão generosas.

Lembro-me de mais um detalhe. São Paulo é o Estado mais rico da Federação. Tem um Produto Interno Bruto superior ao da Argentina. De acordo com as estatísticas oficiais de São Paulo, 66% das crianças não terminam o 1º grau; 2/3 dos paulistas não terminam o 1º grau. Mais grave, até, do que esse detalhe aterrador: a Prof.<sup>a</sup> Guiomar Mello, hoje Deputada Estadual em São Paulo, revelou na Comissão de Educação e Cultura do Senado, quando eu a presidia, que, na periferia da Capital paulista, as escolas de 1º grau ainda têm 5 ou 6 turnos. As crianças lá permanecem por um período de 2 horas. Descontada a meia hora da merenda, recebem aulas apenas durante uma hora e meia. Se isso acontece no Estado mais rico da Federação, em plena vigência do percentual de 25% da receita dos impostos estaduais e municipais, o que ocorrerá se houver um retrocesso, com uma redução para 20%?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa pede desculpas ao nobre Constituinte para dizer que, lamentavelmente, o seu tempo está esgotado. V. Ex.<sup>a</sup> extrapola perto de oito minutos o seu tempo regulamentar.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço ao nobre Presidente Jorge Arbage sua generosidade. Como estou inscrito para falar mais tarde, na sessão extraordinária, terei oportunidade de focalizar outros aspectos deste problema.

Encerro este pronunciamento, repetindo as palavras de um famoso estadista latino-americano, Sarmiento, que costumava dizer: "O povo é o soberano. Eduquemos o soberano". (Palmas.)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-8-87.*

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES):** –

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, eminentes Parlamentares, Senador Mário Covas, Líder do nosso glorioso PMDB, inicialmente, devo uma explicação aos meus nobres colegas por estar ocupando esta tribuna, na noite de hoje, no horário reservado ao Partido Democrata Cristão. O meu Partido, o PMDB, que tem como uma de suas figuras exponenciais o Senador Mário Covas, uma das mais fascinantes encarnações de líder no Brasil contemporâneo, tomou a decisão de realizar um sorteio para a escolha dos que falariam em nome do partido de Tancredo Neves e de Ulysses Guimarães nesta noite. Caberia ao Líder Mário Covas a indicação do terceiro orador. Como tenho sido, ao longo de toda a minha vida, um homem de sorte, inscrevi-me para falar no horário da tarde e jamais poderia imaginar que este dia coincidiria com o de debates sobre o tema "Educação", no período noturno. Por isso, estou aqui nesta tribuna, fazendo uma acumulação que me constrange um pouco: falar duas vezes sobre educação no mesmo dia. Como, entretanto a educação é a minha obsessão, a própria razão de ser de minha atividade parlamentar, não poderia deixar de aceitar o oferecimento, inteiramente espontâneo, do Partido Democrata Cristão, através de seu Líder Siqueira Campos, que me procurou e ofereceu-me este horário, para poder transmitir aos meus colegas, nesta noite, e também aos professores que nos honram com a sua presença nas galerias, mais uma mensagem sobre a educação.

Sinto-me cada vez mais orgulhoso de pertencer ao PMDB. Pouco importa que a figura maior de nosso partido, Ulysses Guimarães, seja vítima de injustiças e receba vaías. S. Ex.<sup>a</sup> encara, democraticamente, como manifestações legítimas. Ele é realmente, a figura inspiradora de todos nós.

Nessa dura luta pela educação, lembro-me de uma lição que aprendi numa escola política, na República Federal da Alemanha, na cidade de Bonn. Segundo essa lição, o primeiro dever de um homem público é ficar em paz com a sua consciência; o segundo é defender os interesses do seu País; vem, por fim, como terceiro dever de um homem público, seguir as diretrizes de seu partido político.

Tenho para com nosso partido, o PMDB, a mais profunda gratidão, não apenas porque fui convidado por Tancredo Neves e Ulysses Guimarães para integrar os seus quadros, mas também por que, na dura luta pela reeleição, enfrentando um dos magnatas deste País, que estava disposto a conquistar uma cadeira no Senado da República, recebi do nosso Presidente mensagem que vou ler e que foi fator decisivo da vitória não do cidadão João Calmon, mas da causa da Educação. No auge da batalha, enfrentado a desigualdade dos recursos, recebi a mensagem. Perdoem-me por lê-la. É preciso, por amor à educação, para que eu fique em paz com minha consciência, repreender a luta em prol dos interesses do meu País, depois de ter sido tratado de maneira injusta, ter sido chamado de "traidor" e de "vendido"

quando defendi as teses ditadas pela minha consciência, pelo amor que tenho a este País e à causa da Educação, na defesa de 87% das crianças brasileiras, que não terminam o 2º grau, e por amor aos 30 milhões de analfabetos e 7 milhões de crianças que nem têm acesso à escola.

Ulysses Guimarães, repito, foi um fator decisivo de minha vitória ao enviar-me esta mensagem:

"Na história do País nenhum brasileiro serviu à educação de forma mais efetiva e convincente do que o Senador João Calmon. Sua presença na Constituinte e no Senado é reclamada principalmente pelas crianças e jovens do Brasil. Pelo PMDB, como seu Presidente nacional, testemunho a grande credibilidade que a sua luta, pertinaz e vitoriosa, trouxe à legenda da resistência e das mudanças."

Sinto-me no dever de ler esta mensagem porque é a maneira que encontro de contrabalançar as palavras injustas a mim assacadas por um pequeno grupo instalado nas galerias na ocasião em que discutíamos na Comissão temática temas educacionais de extraordinária importância.

Concedo ao nobre Constituinte Victor Faccioni o aparte.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Nobre Senador João Calmon, a manifestação do Presidente do seu partido, também hoje dirigente máximo da Assembléia Nacional Constituinte Ulysses Guimarães, a seu respeito, em testemunho da luta de V. Ex.<sup>a</sup> pela causa da Educação, não traduziu favor algum, mas foi o reconhecimento de uma luta efetiva e verdadeira pela causa da educação, desenvolvida por V. Ex.<sup>a</sup> que tem sido, efetivamente, um dos baluartes da política educacional do nosso País, para chegarmos um dia ao ideal de escola para todos. Todos os brasileiros têm de ter o direito efetivo e prático de frequentar uma escola, de se formar, de se preparar melhor para a vida. Solidarizo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela sua luta, pelo seu trabalho. Fui um dos que assinou a emenda de autoria de V. Ex.<sup>a</sup> – a Emenda Calmon – que assegura maior soma de recursos para a educação do nosso País, através da obrigatoriedade da consignação de 13% do Orçamento federal e 25% do dos Estados e Municípios para a educação. Compartilhei com V. Ex.<sup>a</sup> proposta apresentada também agora na Constituinte sobre ampliação desses recursos para 18% do Orçamento federal. Ouvi hoje à tarde um nobre Constituinte que, aparteando V. Ex.<sup>a</sup>, dizia que não eram mais necessários os 18%, porque paralelamente na Constituição se está promovendo uma reforma tributária que vai distribuir mais recursos para os Estados e Municípios. Então, também não eram mais necessários os 25%. Mas, se os Estados e Municípios vão ter ampliado o seu quinhão na receita pública nacional, em contrapartida, será diminuído o quinhão da União. Assim, os percentuais terão que permanecer efetivamente na base dos 18% e 25%. Quero também dizer a V. Ex.<sup>a</sup> neste aparte – espero não seja inoportuno para tantas considerações que V. Ex.<sup>a</sup> tem a trazer em torno da causa da educação – que creio, pelas manifestações anteriores que ocorreram aqui, haver algum equívoco, ou de minha parte, no meu pronunciamento, ou da parte de alguns Constituintes, ao não me entenderem ou ao se pronun-

ciarem. Esse equívoco parte talvez de um problema de ordem semântica, quando defendem a questão e se colocam como se estivessem numa posição contrária à minha e quando a defendo e pareço que estou numa posição contrária à destinação de verbas públicas para a escola pública. Absolutamente. Defendo, como V. Ex.<sup>a</sup>, a destinação de verbas públicas para a escola pública. Mas entendo que não é pública só aquela escola que é do Estado; a escola comunitária também é pública. Não defendo recursos para a escola particular, privada, no sentido capitalista. O que defendo é a escola comunitária, o esforço conjunto que inúmeras comunidades realizam neste País. Se há uma solicitação que recebo – e os Constituintes seguramente também a recebem todo dia em maior escala – é a de bolsas de estudo a estudantes, que trabalham, filhos de trabalhadores que não têm como pagar a matrícula, inclusive na escola comunitária. É este o sentido que devemos dar à matéria. Ou será que neste País só é público o que é oficial e estatal? O esforço comunitário não pode e não deve ser suplementado pelo Poder Público? Como ficam aqueles estudantes e aquelas comunidades que pagam impostos, que trabalham e que não têm escola pública? Realizam esforço adicional, promovem escolas comunitárias e ainda são apenadas. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> concorda com esta questão e tem condições mais brilhantes de colocá-la de forma adequada para chegarmos a um denominador comum. Nenhum de nós que estamos aqui quer privilegiar qualquer setor, absolutamente. O que queremos é impedir que milhares e milhões de brasileiros continuem sem escolas. Queremos escola também para eles. Obrigado.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço ao nobre Constituinte Víctor Faccioni as palavras generosas e a indagação sobre o problema das verbas públicas destinadas com exclusividade para as escolas públicas.

Antes de responder diretamente à sua pergunta, gostaria de enfatizar que foi lançado, recentemente, nos Estados Unidos, um documento de apenas 78 páginas com o título "Uma nação em perigo". A nação em perigo, segundo levantamento feito pelos expoentes daquele país, é exatamente o colosso do Norte, porque lá há 11% de criaturas que são funcionalmente analfabetas, não têm o curso completo de 1º grau. Pois nós, ao invés de 11, temos 87% de crianças que não terminaram a escola fundamental.

Os americanos reconheceram que, em todas as competições internacionais com estudantes europeus, soviéticos e asiáticos, principalmente japoneses, os jovens americanos tiravam sempre os últimos lugares. Finalmente, foi lançada esta advertência: se uma potência estrangeira quisesse liquidar os Estados Unidos como nação independente, não seria capaz de elaborar qualquer dispositivo tão eficiente como o atual sistema educacional norte-americano.

Faço esta indagação à Assembléia Nacional Constituinte: se os Estados Unidos se consideram em perigo grave, que dizer do Brasil, onde existem milhões de crianças funcionalmente analfabetas – não 11%, como nos Estados Unidos, mas 87%, os 30 milhões de analfabetos, permitam-me repetir – e 7 milhões de crianças sequer têm acesso à escola?

Um país pode perder a sua independência, nos dias de hoje, não por causa da invasão do seu território por tropas estrangeiras, ou em consequência do estabelecimento nele de bases terrestres, marítimas, ou aéreas, mas pode perdê-la através do colonialismo tecnológico, como o que ameaça gravemente o Brasil. E ficamos preocupados, às vezes, com questões menores, em vez de todos nos unirmos na batalha pelos 18%, no mínimo, que deveriam ser 20, 25 ou 30, no momento em que o Anuário da Unesco nos aponta à execução mundial, colocando-nos abaixo de 79 países em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Nacional Bruto. Nós, a legião que luta na área da educação, não devemos dividir-nos por causa de alguns detalhes, por mais relevantes que aparentem ser.

Nobre Constituinte Víctor Faccioni, o tema que V. Ex.<sup>a</sup> abordou foi polêmico até certa etapa dos nossos trabalhos. Na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da qual fui Relator, por decisão muito honrosa para mim do Constituinte e Líder Mário Covas, este assunto foi debatido apaixonadamente e – eu diria – patriótica e bem intencionadamente. Houve divergências, mas, quando atingimos o nível de Comissão de Sistematização, fui convidado a participar de uma reunião no Prodasen, na presença do Presidente Ulysses Guimarães, do Relator Bernardo Cabral, do Relator Artur da Távola. Depois de uma conversa amena – felizmente amena – chegamos todos à conclusão de que seria possível uma conciliação entre os pontos de vista, até então conflitantes, em torno de um texto que já não falasse mais em exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas. Este é o texto que consta do projeto original do Constituinte Bernardo Cabral e que foi lido, sem nenhuma objeção, pelo eminente Parlamentar e Prof. Artur da Távola, a quem quero render as minhas homenagens. Diz este artigo; que leva o nº 381:

"As verbas públicas serão destinadas às escolas públicas podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, serão dirigidas às escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, desde que: I – provem finalidades não lucrativas e reapliquem excedentes financeiros em educação, II – prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas finalidades."

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa encarece ao aparteante que seja brevíssimo e ao orador que, após o aparte, encerre seu discurso, porque seu tempo está exaurido.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA:** – Ilustre Constituinte João Calmon, só queria lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que o dispositivo que acaba de expor à Constituinte foi votado na Convenção do PMDB e obteve adesão de mais ou menos 73% dos membros do partido.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço a contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, que mostra que a comunidade peemedebista aprovou, através desse questionário, o texto que acabo de ler.

Mas gostaria, alertado pelo nobre Presidente, de lembrar alguns detalhes. Para isso, invoco o testemunho de batalhadores da causa da educação em todos os momentos, o Constituinte Hermes Zaneti, que foi o nosso Presidente, o Professor e Constituinte Sólton Borges dos Reis e tantos outros. O inciso IV do art. 372 do projeto foi pinçado de uma proposta do Constituinte João Calmon, porque o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis havia enumerado uma série de itens mas não havia incluído aquele referente à gratuidade do ensino público em todos os níveis. O item IV do art. 372 – repito – foi pinçado de um projeto meu e inserido nessa definição magnífica e magistral, feita pelo nobre Professor e Constituinte Sólton Borges dos Reis. A minha intenção ao incluir esse artigo é plenamente justificada, porque todas as Constituições brasileiras estão marcadas pela hipocrisia, pois declaram, sem exceção, que no Brasil só o antigo ensino primário, hoje ensino de 1º grau, deve ser gratuito. No segundo e terceiro graus, em razão da hipocrisia das Constituições anteriores e da atual, o ensino deve ser pago por quem tem capacidade para fazê-lo. Quem não tiver, receberá bolsa de estudo.

Por isso mesmo inclui a exigência de gratuidade no ensino público em todos os níveis, proposta acolhida com a plena concordância do autor desse artigo, que diz:

"Art. 372. Para a execução do previsto no artigo anterior, obedecer-se-á aos seguintes princípios:..."

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa informa aos Srs. Constituintes que ainda há 11 oradores inscritos. Portanto, pede a cooperação de cada um para que se atenham ao tempo que lhes permite o Regimento.

O tempo do orador está esgotado.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS:** – Vou ater-me ao tempo, Sr. Presidente, mas quero apartear o orador porque fui citado nominalmente. Nobre Constituinte João Calmon, queria lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que a primeira emenda apresentada na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da qual participamos, foi de minha autoria e incluía expressamente o ensino público gratuito em todos os níveis. Quero também lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Constituição em vigor no País é fruto da Junta Militar, mas a Constituição anterior, de 1947, do Estado de São Paulo, pioneira no País, já previa expressamente o ensino público gratuito em todos os níveis. E mesmo depois de outorgada a Constituição de outubro de 1969, pela Junta Militar, o Estado de São Paulo continuou a obedecer à Constituição anterior, e o ensino público permaneceu gratuito em todos os graus. Neste caso, não nos estamos reportando à Constituição atual, uma vez que não é democrática, pois é fruto do regime de exceção e foi outorgada pela Junta Militar.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis, refiro-me às Constituições anteriores, que, hipocritamente, declaram que só o ensino de 1º grau deve ser gratuito. Desta forma, reafirmo o que declarei: as Consti-

tuições anteriores à de 1967, injusta e erradamente, só garantiam a gratuidade do ensino de 1º grau. Lamento profundamente não haver sido acolhido posteriormente, em vários desses grupos, outro artigo de importância transcendental, que não é de minha autoria, que diz:

"Art. 373, § 1º – O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público, subjetivo, acionável contra o Estado mediante mandado de injunção."

Infelizmente, esse artigo ficou no meio do caminho.

Se for possível, terei grande honra e imenso prazer de conceder o último aparte ao nobre Constituinte, líder do magistério.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Com a permissão de todos os colegas que estão inscritos.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Ilustre Constituinte João Calmon, inicialmente quero registrar a satisfação, de ver V. Ex.<sup>a</sup>, na tribuna, enaltecendo o PDC, que lhe cedeu o tempo, para assim poder expor suas idéias, o que considero muito oportuno. Devo dizer que houve hoje aqui uma conspiração entre Deus e o Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, uma vez que foram sorteados dois paulistas e indicado um terceiro pelo Líder para falar em nome do PMDB. Como São Paulo é o Estado mais poderoso da Federação brasileira, espero que os três Constituintes paulistas que vão falar em nome do PMDB para tratar da educação possam concordar com as teses mais avançadas para e assim fazermos avançar a Constituição, a fim de que todo o País possa chegar ao grau de desenvolvimento de São Paulo. Por outro lado, nobre Constituinte João Calmon, V. Ex.<sup>a</sup> se queixava amargante da reação de algumas pessoas durante a evolução do processo constituinte. Queria lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que todos respeitamos a sua luta pela edição da Emenda Calmon. Estava neste Congresso e testemunhei a luta de V. Ex.<sup>a</sup> que afinal vitoriosa, fez incluir na Constituição aquele texto. No entanto, queria lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que a reação dos setores amplamente majoritários da comunidade educacional brasileira em relação à postura de V. Ex.<sup>a</sup> diz respeito à destinação das verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas. O entendimento é de que até aqui ficou provado, pela existência de 30 milhões de analfabetos, de 8 milhões de crianças fora da escola na faixa etária obrigatória, que não é com grupos de filantropia, com grupos religiosos, com grupos comunitários e suas pequenas iniciativas – e cuja boa vontade reconhecemos – que vamos erradicar o analfabetismo do País e erguer o grande projeto de educação nacional. (Palmas). A única alternativa que temos para construir o grande projeto democrático para este País e que passa, necessariamente, por um projeto de educação, é investirmos as verbas públicas nas escolas públicas. Reconheço que devemos dar um prazo para que isto seja organizado, e estou disposto a isso. O Constituinte Nelson Aguiar já provou ser possível manter escolas confessionais com os recursos das igrejas. Ele testemunhou isso. E digo das igrejas porque foi isso que S. Ex.<sup>a</sup> me disse. Quero ir mais longe, com a permissão do eminente Presidente. Estou concluindo, Sr. Presidente. Peço que

pelo menos em homenagem ao distintivo pelas "diretas já" que estou usando, assim como V. Ex.<sup>a</sup>, me conceda, com um pouco de boa vontade, um instante mais. (Palmas). Eminente Constituinte João Calmon, vou concluir o meu aparte.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Presidência tem que ser neutra.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Eminente Constituinte João Calmon, ouvi hoje, neste plenário, que apenas 1% da verba pública é destinado para as universidades privadas brasileiras. Eu me pergunto: por que tanta briga? É um negócio meio esquisito, para falar uma linguagem bem popular. Para esclarecer isso, pedi, e será instalada nos próximos dias, uma CPI. Quero saber onde está o dinheiro da Emenda Calmon (palmas), porque queremos lutar para reconstruir a escola brasileira. É preciso que o dinheiro que o Congresso Nacional decidiu que seria destinado à educação o seja nos moldes da lei ordinária que aqui aprovamos, regulamentando a matéria. Espero que esta Casa nos apóie na CPI, a fim de esclarecermos adequadamente onde foi empregado esse dinheiro. Isto nos orientará sobre as decisões que iremos adotar aqui a respeito da educação brasileira. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Constituinte João Calmon, e ao meu prezado colega Presidente a tolerância. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa exorta o nobre Constituinte João Calmon a concluir seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço ao eminente Constituinte, professor e líder da sua classe Hermes Zaneti, a preciosa contribuição, que honra este meu pronunciamento.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando apenas mais um aspecto importante na área da educação. Em 1965, quando visitei a República Federal da Alemanha, observei que ao lado de cada partido funcionava uma academia política destinada à formação e à renovação dos quadros de líderes do país. Ao voltar ao Brasil, discutia-se a Lei Orgânica dos Partidos. Apresentei ao projeto uma emenda. O relator da Lei Orgânica dos Partidos era conterrâneo de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Hermes Zaneti, o Senador Tarso Dutra, ex-Ministro da Educação. Ele se entusiasmou com a minha proposta. Esta foi aprovada unanimemente e incluída na Lei Orgânica dos Partidos, e até hoje é letra morta, inclusive na área do PMDB. Temos a Fundação Pedrosa Horta, que deveria ser uma instituição para preparar as novas gerações de políticos do nosso glorioso partido. Mas até agora nem o PMDB nem qualquer outra agremiação tomou a iniciativa de respeitar a Lei Orgânica dos Partidos. Se tivéssemos academias políticas, como está preconizado nesse diploma legal, não estaríamos assistindo a uma cena como esta, da noite de hoje. Ao debatermos o problema mais importante do País, que é, sem dúvida alguma, a educação, temos presentes aqui apenas três dezenas de parlamentares. (Palmas). Noutra oportunidade, quando se discutia a emenda de dois parlamentares, Júnia Marise e Celso Peçanha, vinculando também percentuais para a educação, problema de transcendental importância, compareceram a este plenário apenas dezenove parlamentares.

Vamos educar o povo, mas vamos procurar também educar a classe política para sermos dignos do Brasil e de sua destinação de grandeza. (Palmas).

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. PRISCO VIANA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1987.*

**O SR. PRISCO VIANA (PMDB – BA.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, todos nós, bem como toda a Nação, aguardamos com grande expectativa a apresentação do substitutivo ao Projeto de Constituição ora submetido à discussão do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Nesta fase de nossos trabalhos, o eixo da discussão deslocou-se, não apenas para um círculo restrito, mas para um local diferente. Agora não é aqui, nesta Casa, neste Plenário, que se está decidindo, mas lá no Banco do Brasil. De lá temos apenas esparsas, escassas e diminutas informações a respeito do que se passa, não apenas com relação ao trabalho do Relator Bernardo Cabral, mas, agora, de um grupo de relatores adjuntos que, embora não previsto no Regimento, foi constituído e está elaborando o substitutivo. É este, no momento, um dos segredos mais bem guardados da República.

Venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, para concluir a série de comentários que me propus fazer a respeito da questão que me parece a mais importante desta Assembléia Nacional Constituinte dentre tantas outras que estamos discutindo, qual seja a definição do sistema de Governo que vigorará em nosso País após a promulgação da Nova carta Constitucional.

Na sexta-feira passada, fomos convocados para conhecer em *avant-premier* o substitutivo do Relator Bernardo Cabral. S. Ex.<sup>a</sup>, entretanto, não se encontrava em condições de divulgá-lo. Fez contudo, alguns comentários e nos adiantou algumas idéias e opções já adotadas em relação às questões mais relevantes que vêm gerando discussão entre nós. Assim é que o Sr. Relator anunciou sua decisão de propor o Sistema Parlamentar de Governo, não mais na forma do Projeto de Constituição, ou da Comissão de Sistema de Governo. Sua proposta é do parlamentarismo puro, como proposto pelo Senador Afonso Arinos. Será na homenagem a Afonso Arinos, como declarou o Relator.

Entendemos, Sr. Presidente, sem embargo do grande respeito e da grande admiração que temos pelo Prof. Arinos, pela sua cultura, pela sua condição de ilustre homem público e de político, que esta é uma questão que não pode ser decidida em função de uma homenagem a quem quer que seja, por mais merecida que ela seja, como seria o caso do Presidente da Comissão de Sistematização, aliás, um ex-presidencialista, ex-ministro de Estado no regime presidencial, recentemente convertido ao parlamentarismo. Esta questão que não se pode decidir nesses termos de homenagens, porque, ao decidí-la, estaremos traçando o sistema de governo, os destinos de nosso País. Em outros tempos o Senador Arinos pensava de modo diverso. Com um parecer sustentado com razões doutrinárias muito sólidas e outras de ordem prática ele fulminou a Emenda Pilla, que pretendia implantar o parlamentarismo em nosso País.



A propósito, ainda, nos seus comentários o ex-Senador Josaphat Marinho diz:

"Argüi-se que a mecânica do regime lhes forçará o aperfeiçoamento e até se invoca o passado imperial. Trata-se de uma conjuntura sem base razoável, pelo menos em relação ao Brasil. Na realidade, os partidos não robusteceram nem conquistaram individualidade no período monárquico, a ponto de servir de referência histórica."

Observa, ainda, o jurista baiano, no citado artigo; que, hoje, "a crise econômico-financeira, exigindo providências rápidas e seguras, obriga a indagar se o momento é próprio para a mudança".

Referia-se o renomado jurista ao aspecto da diluição do poder no regime parlamentarista. "Será oportuna essa diluição no quadro de dificuldades presentes e com os atuais partidos" pergunta o ex-Senador pela Bahia.

As advertências aqui reproduzidas, feitas pelo Prof. Josaphat Marinho, com a indicação de quem confessa ser parlamentarista, deveriam ser bem avaliadas por aqueles que imaginam poder, num passe de mágica, com a simples alteração do texto constitucional, também mudar a realidade sócio-política do País.

O ilustre constitucionalista, que já honrou o Congresso Nacional com sua inteligência, levantou questões práticas na política, bem mais relevantes do que os conceitos teóricos que têm embasado a campanha parlamentarista, para dar contribuição ao mais importante debate que se trava no seio da Assembléia Nacional Constituinte.

No último discurso que fizemos, versando essa matéria, assinalamos a incompatibilidade existente entre o sistema parlamentarista de governo e o sistema federativo. A principal dificuldade, como assinalamos naquela oportunidade, reside na situação partidária. O parlamentarismo pressupõe partidos verdadeiramente nacionais, bem organizados, fortes, com programas definidos.

O Brasil não tem tradição de partidos nacionais. Somente a partir de 1945 a lei exigiu que eles tivessem caráter nacional. Posteriormente, o próprio texto constitucional, na Carta de 67, repetido depois na Emenda de 69, fez essa exigência, mas a lei não teve força para mudar a tradição. No caso; a despeito dos textos, prevalece a realidade regional e municipal. Exemplo disso é a Aliança Democrática que, pelo menos formalmente, compõe a cologação partidária de sustentação do Governo Federal, num acordo político que não guarda relação com o que aconteceu nos Estados. Ali PMDB e PFL são adversários radicais. Suas lutas regionais se projetam nacionalmente comprometendo a unidade da Aliança e, por via de consequência, a própria estabilidade política do Governo que lhe cabe, pelo menos teoricamente, sustentar.

Como conciliar essa realidade com o parlamentarismo que pressupõe governos de maiorias estáveis?

O quadro partidário de hoje é caracterizado pela desagregação quase generalizada. Salvo os partidos ideológicos – os de esquerda – o que se observa é a falta de unidade seja em relação à doutrina, seja de referência ao programa. O PMDB já não consegue manter sua característica de frente. Os seus diferentes grupos ideológicos parecem não conseguir mais a convivência pacífica

e, levando suas diferenças aos extremos, passam a comprometer, não mais a unidade, mas a própria integridade do Partido. Há declarações de importantes líderes anunciando a disposição de deixar o partido para criarem instrumento próprio para sua atuação. O PFL dá, também, sinais de desagregação, embora exiba nível de uniformidade ideológica maior.

Talvez em face desse quadro partidário é que o **Jornal do Brasil** perguntou recentemente, em editorial:

"Como falar em regime parlamentar com partidos sem consciência política nacional?"

Por não terem respostas para esta questão, como para tantas outras, como, por exemplo, a de contornar a decisão popular por eleições diretas para Presidente da República; a de conciliar um Presidente eleito com dezenas de milhões de votos populares exonerado do comando do Governo, que passaria a ser exercido por um Primeiro-Ministro eleito indiretamente pela Câmara dos Deputados e, na proposta, se for confirmada a tendência do Relator, esse Primeiro-Ministro seria escolhido entre os parlamentares que foram eleitos em 1986; Como conciliar, portanto, um Presidente eleito assim com tantos milhões de votos, não governando?

Os defensores do regime de gabinete acusam o presidencialismo de responsável por todos os males do País e apresentam o parlamentarismo como o remédio milagroso que vem por aí para curar a Nação, como se fosse possível atribuir-se ao sistema de Governo todo o bem ou todo o mal por que viva uma Nação.

Aquí já se disse que foi o presidencialismo que matou Tancredo Neves. Quer dizer, o saudoso político morreu de presidencialismo! Na visão de um parlamentarista que ontem ocupou esta tribuna.

Mas, exagero á parte, fala-se, por exemplo, que no presidencialismo o Presidente não é responsável pelos atos que pratica, ficando livre para fazer e desfazer, até para não fazer, sem ter a quem prestar contas dos seus atos. Nada menos verdadeiro. Primeiro porque, exercendo mandato transitório, o Presidente é julgado diretamente pelo povo nas urnas. Se fizer um mau governo não elegerá seu sucessor. Seu partido perderá a eleição. Este o castigo político. Mas se faltar às suas responsabilidades, se for ímprobo, será julgado nos termos prescritos na Constituição.

**O SR. GERSON PERES:** – Eminentemente Constituinte Prisco Viana, respeitosamente, discordo da brilhante exposição de V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente da colocação final que faz. Primeiro, o povo não julga o Presidente da República no final do seu Governo porque, pela própria Constituição, ele não pode ser reeleito. Segundo, pela tradição brasileira – V. Ex.<sup>a</sup> se apegou à tradição brasileira para sustentar alguns argumentos da exposição que faz – os Presidentes têm-se mantido sempre como magistrados durante as eleições, não participando das mesmas. Conseqüentemente, não tem validade o argumento de que o Presidente é julgado. Seria julgado se o candidato fosse ele mesmo. E muitas vezes os partidos escolhem até pessoas que não são da própria confiança do Presidente. Na própria História do Brasil tivemos casos de candidatos a Presidente da República que saíram contrariando o próprio Presidente da República,

mas responderam pela maioria dos seus partidos. Os dois argumentos que V. Ex.<sup>a</sup> alinha, que aparentemente pretendem destruir a solidez, a necessidade, a imperiosidade da implantação do parlamentarismo no Brasil, são da preexistência dos partidos fortes e da burocracia forte. Ora, se a democracia pode ser sólida com o presidencialismo que V. Ex.<sup>a</sup> preconiza – e para isso tem de haver partidos fortes – por que o presidente fato prova realmente a ineficiência, a incapacidade do presidencialismo em dar aos partidos a sua verdadeira missão histórica no processo democrático de Governo. Com relação ao parlamentarismo, quando implantado, ai, sim, os partidos terão de se fortalecer para conviverem com o novo sistema de governo, que é o dele próprio, o dos partidos políticos. Quanto à burocracia estável, é outra ilusão. A burocracia será realmente arrumada, consolidada, justamente com a adoção do novo sistema de Governo que, para se consolidar terá de, por intermédio do próprio Parlamento, determinar normas jurídicas que consolidar uma burocracia estável. No momento em que estamos mudando tudo, não é possível que não tenhamos a coragem de mudar nosso sistema de Governo. Não é admissível que só nós vamos querer insistir em que o presidencialismo é melhor que o parlamentarismo, porque é da tradição brasileira. Mas é um regime que sempre viveu em crise, cujos Presidentes perderam a credibilidade, se suicidaram, renunciaram – ora sob estado de sítio – e a economia nunca prosperou. E países outros, numerosos, quer no mundo ocidental, quer no mundo oriental, quer no mundo africano, vivem melhor, ou pelo menos num regime democrático mais sólido, sob a bandeira do parlamentarismo. Vejam o norte da Europa, por exemplo onde todo o povo está vivendo bem, onde não há pobreza. Há outros problemas sociais e uma solidez secular de regime democrático. Vejam o exemplo da Bélgica, Finlândia, Noruega, Inglaterra, França, Alemanha Ocidental, Holanda e tantos outros países que poderíamos enumerar. Será possível que não podemos experimentar o regime parlamentarista de Governo para ver se podemos ter ao menos a felicidade, a tranqüilidade de um regime político sólido? Parece-me, nobre Constituinte Prisco Viana – pelo respeito e admiração que tenho por V. Ex.<sup>a</sup> pois é um dos mais brilhantes estudiosos do problema político do País e entende realmente do assunto – que V. Ex.<sup>a</sup> haverá ainda, daqui até a caminhada final, de meditar sobre os resultados do parlamentarismo: bem-estar social do povo. Queremos um governo do povo, voltado para o povo – o regime democrático. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> por ter atrapalhado o brilhantismo de sua exposição.

**O SR. PRISCO VIANA:** – Nobre Constituinte Gerson Peres, V. Ex.<sup>a</sup>, como sempre, traz uma contribuição muito importante. Respondo ao seu aparte, que muito me honrou, dizendo que o momento é de mudanças, mas não mudar por mudar. Precisamos de mudanças conscientes e que correspondam ao que convém e interessa ao País. V. Ex.<sup>a</sup> citou exemplos de vários países. Na verdade trata-se de culturas diferentes, situação econômica e social diferentes da brasileira; logo, a citação de V. Ex.<sup>a</sup> não se ajusta à realidade nacional. Temos de trabalhar com a realidade brasileira – cultural e política – com a tradição do povo

brasileiro, sob pena de caminhar contra o vento, sob pena de contrariarmos a opinião pública.

Disse, em outra oportunidade, que o povo brasileiro, consultado por mais de uma vez sobre o assunto, tem-se manifestado a favor do presidencialismo. O plebiscito feito em 1963 mostrou resultado de 90% contra o parlamentarismo. Pesquisas recentes indicam um índice de 77%. Logo, V. Ex.<sup>a</sup> não pode, autoritária e arbitrariamente, estabelecer aqui um sistema de Governo que contraria a vontade do povo, que contraria a tradição do povo e a sua formação política e sociológica. O presidencialismo já foi plebiscitado e o povo não deixou dúvidas a respeito da sua opção. Se há distorções na prática do sistema, cabe-nos apenas corrigilas, atribuindo mais poderes ao Congresso Nacional, inclusive de co-participação no Governo.

Concedo, com prazer, um aparte ao nobre Constituinte Theodoro Mendes.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Prezado Constituinte Prisco Viana, inicialmente cumprimento-o pelo brilho com que expõe suas idéias. Quero dizer-lhe que concordo plenamente com elas. De fato, o presidencialismo não sagra a impunidade do Presidente da República. É impossível que o povo brasileiro, depois de eleger o seu Presidente, pudesse vê-lo – após as eleições diretas, com movimentação política por toda a Nação – como uma figura anódina, desatando fitas em inaugurações. Os que pregam o parlamentarismo tentam trazer exemplos de culturas de outros povos e até a nossa própria citam – como o fez agora o nobre Constituinte Gerson Peres – vários países onde vigora o parlamentarismo, mas, na realidade, em todos eles ou a eleição é indireta para Presidente da República, ou existe a monarquia, com exceção de Portugal, França e Grécia. Isso prova à sociedade que o povo brasileiro não escolheria jamais um Presidente da República, com milhões de votos, para depois ver o País ser governado por um Primeiro-Ministro que representasse, circunstancialmente, as forças predominantes no Congresso Nacional. Por isso, concordo plenamente com seu discurso e manifesto a V. Ex.<sup>a</sup> meus cumprimentos.

**O SR. PRISCO VIANA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

O Constituinte Gerson Peres repetiu uma acusação que é feita com freqüência ao sistema presidencialista de Governo.

Gostaria – embora declarando que não é pecado mudar, rever posições, enfim, adotar outra conduta – de trazer à tribuna um julgamento do Senador Afonso Arinos, quando presidencialista. São conceitos válidos, pelo menos ao meu entendimento. Num longo parecer dado à Emenda Raul Pilla, que tentava implantar o sistema de gabinete, o então Deputado Afonso Arinos disse:

"Dizer que o presidencialismo prepara o caminho da ditadura não é uma verdade genérica, mas uma simples observação de alguns fatos concretos". "Tais fatos concretos se verificam repetidamente, também com o parlamentarismo."

Como vêem V. Ex.<sup>as</sup>, é um conceito que se aplica até hoje e é inteiramente válido, porque não é – devido ao fato de haver-se convertido em parla-

mentarista que o ilustre Prof. Afonso Arinos vai negar todos os conceitos com que embasou sua posição anterior, fundamentada em convencimentos de natureza cultural e política, recolhidos por S. Ex.<sup>a</sup>

Mas dizia que no sistema presidencial o Presidente da República não é, como se quer fazer crer, um irresponsável.

A Constituição em vigor, seguindo normas que data de 1891, com algumas variações ao longo da sua aplicação, estabelece os atos do Presidente da República que configuram crime de responsabilidade. São aqueles que atentaram contra a Constituição, a existência da União, o livre exercício do Legislativo, do Judiciário, dos direitos humanos, dos direitos políticos, a segurança interna do País, a probidade da administração, a lei orçamentária e o cumprimento das leis e decisões judiciais.

O Presidente da República é julgado pelo Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns e pelo Senado nos de responsabilidade, depois de reconhecida a procedência da acusação pela Câmara dos Deputados.

Dir-se-á que não há notícia de que algum Presidente da República haja, até hoje, sido submetido a julgamento. Se, entretanto, houve motivo para julgamento e este não se realizou, a culpa não é do sistema, mas dos julgadores. No caso do Congresso Nacional, dos Congressistas, aos quais a Constituição dá competência para julgar o Presidente da República.

Também não se tem notícia de que um Primeiro-Ministro tenha sido julgado. Alguém poderá arguir que o Primeiro-Ministro e o Gabinete são julgados e punidos quando ocorre a censura aplicada pela Câmara dos Deputados. Nesta hipótese o Gabinete é destituído.

Ocorre que o Primeiro-Ministro e os membros do Gabinete assim punidos não estão impedidos de retornar logo depois, na formação do Governo seguinte, para tanto bastando que sejam bem-sucedidos nas negociações, nos conchavos, nos acertos e cambalachos políticos que caracterizam a formação dos Gabinetes no sistema parlamentar.

Tem-se insistido aqui em que o presidencialismo favorece o poder pessoal, incontrolável, ditatorial do Presidente da República nas mãos de um só, como se essa fosse uma conseqüência do sistema ou, como no caso brasileiro não passasse de uma distorção na aplicação do sistema, cuja concepção baseia-se exatamente na divisão dos poderes de forma harmônica e independente entre si. Não se nega boa-fé a esses críticos, mas é bem provável que eles se estejam louvando em acontecimentos recentes, no período autoritário recém-findo, quando o Congresso Nacional foi esvaziado de atribuições para favorecer a concentração de poderes nas mãos do Presidente da República. Trata-se de uma distorção do sistema que temos de corrigir devolvendo ao Congresso Nacional suas atribuições, seus poderes, como ele os tinha na Constituição de 1946. E até imaginar formas de acrescentar outras competências ao Poder Legislativo.

Pois bem, no instante em que se recorda o Presidente Juscelino Kubitschek completando onze anos de sua morte, devemos ter presente o quinquênio em que governou, marcado, principalmente, pela liberdade política e pela prospe-

ridade. Foi o período da implantação da indústria automobilística e naval, da construção de Brasília, da rodovia Belém-Brasília e de tantas outras realizações que fizeram a prosperidade da Nação. Tudo isso foi feito dentro do sistema presidencialista. O sistema não impediu o grande desenvolvimento da época, como não impediu as transformações e modernizações por que passou o Brasil no século republicano que se está concluindo.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – E a ditadura presidencial? E a ditadura do Presidente?

**O SR. PRISCO VIANA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Lamento não ter mais tempo para apartes e, assim, não poder incorporar ao meu discurso, o talento, o brilho, a inteligência, mas, sobretudo, a tenacidade do Constituinte Bonifácio de Andrada na defesa das suas idéias. Respondendo, entretanto, à indagação de S. Ex.<sup>a</sup> com as palavras do Senador Afonso Arinos, nos seus tempos de presidencialista. São de suas conclusões, no parecer dado à Emenda Pilla que pretendia implantar o parlamentarismo, as seguintes sentenças:

1. "não é verdade que o presidencialismo tenha preparado, mais do que o parlamentarismo, o caminho à ditadura";

2. "o presidencialismo é o sistema de governo que melhor corresponde às tradições e às condições do Brasil, assim como às tradições e às condições da América. O parlamentarismo nunca foi, de fato, praticado no nosso País nem no nosso Continente, e quando o foi, na forma e nas leis, nunca evitou o paternalismo, a ditadura virtual, o governo pessoal e concentrado, em suma";

3. "o parlamentarismo é incompatível com o federalismo, tal como este é conhecido, praticado e necessário ao Brasil".

Àquela época o hoje Presidente da Comissão de Sistematização afirmou:

"Os monstros que temos de abater são outros, que não o presidencialismo. São a miséria, a ignorância, a enfermidade, o isolamento, a improdutividade das massas populares nacionais. Por trás da cortina das discussões teóricas, que o povo não entende e que não interessam ao povo, aqueles flagelos estão presentes, como uma guarda de espectros. Contra eles é que temos de investir tenaz e corajosamente, mobilizando os recursos intelectuais, materiais e legais que os mais capazes saberão escolher."

E concluiu dizendo, Sr. Presidente, que nas circunstâncias brasileiras atuais o parlamentarismo seria um salto no escuro, uma iniciativa temerária, uma experiência de conseqüências imprevisíveis.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Aplauso, aí, a coragem de V. Ex.<sup>a</sup> de ficar contra todos.

**O SR. PRISCO VIANA** – Contra todos os parlamentaristas. Muito obrigado.

*DISCURSO DO SR. GABRIEL GUERREIRO PUBLICADO NO DANC DE 8/8/1987, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.*

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamentavelmente as dis-

cussões nesta Casa são muito dificultadas. Raramente temos oportunidade de falar sobre temas da maior relevância nacional, porque os temas mais apaixonantes e de maior interesse; muitas vezes, são colocados fora do debate por alguns grupos.

Gostaria de trazer à consideração dos nobres Constituintes um tema da maior relevância para o País. Preparei um pronunciamento escrito, mas deixá-lo-ei de lado, pedindo à Mesa que o considere totalmente lido. Abordarei apenas questões absolutamente essenciais, para serem tratadas como temas constitucionais.

Meu pronunciamento diz respeito à questão do subsolo brasileiro.

Todos sabemos que ao longo da história – nossa e da humanidade – os minerais exerceram papel de extrema relevância inclusive sobre a sobrevivência da espécie. No mundo moderno, os minerais exerceram tamanha importância que, se hoje tomássemos a sociedade americana como um padrão do desenvolvimento maior, estaria ela fatalmente liquidada se lhe faltasse apenas treze elementos do setor mineral. E cerca de vinte elementos desmantelariam completamente a sociedade moderna. Há previsões de que, no início do próximo século, os países desenvolvidos terão dificuldades enormes no suprimento para garantir o seu patrimônio hegemônico industrial e militar, através do suprimento de energia e das matérias-primas.

Evidentemente, hoje o grande poder dos países desenvolvidos é a ciência e a tecnologia, mas não menor é a importância do suprimento das matérias-primas. Existem trabalhos seríssimos montados por grandes especialistas, homens do maior gabarito, como os do bureau de minas dos Estados Unidos, que propuseram, como no Governo Kennedy, uma estratégia para dominação da América Latina, da África, da Ásia subdesenvolvida, da Índia etc., a fim de garantir a hegemonia militar e industrial dos Estados Unidos, através do suprimento dos recursos minerais.

No Brasil, que tem um território enorme, o da Amazônia, com cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, conhece-se muito pouco. E o potencial mineral do nosso País é algo extremamente relevante não só para os brasileiros, mas para a conjuntura e para as estratégias mundiais de suprimento. Evidentemente; os países desenvolvidos tentam garantir seus fluxos e preços de acordo com seus interesses, através da manutenção da soberania e do domínio dos países desenvolvidos. O Terceiro Mundo está mergulhado profundamente nessa crise.

Vejam V. Ex.<sup>as</sup>, muitos países que têm subsolo enorme e pródigo, como é o caso do Brasil, têm procurado, através da utilização desses recursos e bens, melhorar suas condições de vida. Cito, por exemplo, os grandes projetos traçados ao longo desses vinte anos de sistema autoritário que vivemos: montava-se um projeto e propagandeava-se que era para pagar nossa dívida externa. Mas, se fizermos um trabalho acurado, chegaremos à conclusão de que se vendermos matéria-prima a preços aviltados e controlados pelos cartéis internacionais não teremos condições de pagar os manufaturados de alto valor agregado, vendidos para nós inclusive para implementar os próprios projetos exploradores e exportadores que foram montados.

A política traçada, já na época dos Srs. Mauro Thibau e Roberto Campos, nos idos de 1965, montou uma estratégia para o País que desembocou na década de 70 com os grandes projetos. Isso não é surpresa para ninguém, porque sabemos que os setores levam de 10 a 20 anos para apresentar resultados. Posso citar Carajás, descoberto em 1977, que só entrou em exploração em 1984.

A exploração desses recursos tem sido não alguma coisa que sirva à superação das dificuldades, da desgraça e da pobreza sob as quais está mergulhada a grande massa populacional dessas áreas subdesenvolvidas, mas, sim, para fortalecer os mecanismos de dominação, que garantem a hegemonia industrial e militar dos países desenvolvidos, sejam capitalistas ou socialistas.

Sr. Presidente, temos problemas seríssimos com relação ao setor mineral. O subsolo brasileiro está hoje escancarado pela atual legislação para o capital internacional. Poderia citar os argumentos sob os quais foram montadas essas legislações permissivas no Brasil, que escancararam não apenas as veias do País, como diz Eduardo Galeano, "as veias da América Latina". Dilaceraram nossas entranhas à mercê da vontade, da ganância e das necessidades dos grandes capitalistas de países que possuem hegemonia sobre o capital internacional.

Concedo o aparte ao Constituinte Celso Dourado.

**O SR. CELSO DOURADO:** – Nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, V. Ex.<sup>a</sup> traz um assunto de extrema importância e relevância para o País. É uma pena que este plenário esteja tão vazio, porque esse tema é de alto interesse. Todos deveríamos estar aqui participando do debate. As galerias deveriam estar cheias de pessoas interessadas na questão mineral, por ser ela decisiva para o futuro do País. Estamos discutindo muito sobre a questão agrária. Mas também a questão mineral é de grande importância, ainda mais quando lembramos que o minério só tem uma safra. Depois de explorado, esgota-se e restam apenas os buracos e a pobreza. V. Ex.<sup>a</sup> levanta um assunto que sempre entendi absolutamente necessário à Constituinte. A questão mineral precisa ser definida. Não é justo que continue a exploração predatória, que, ao que parece, está oficializada. Está-se comprometendo o futuro do País e de suas gerações. Gostei muito que V. Ex.<sup>a</sup> tenha chamado a atenção para o fato de que a tecnologia não irá resolver o problema, pois há muitos insistindo em que devemos aproveitar o momento de vender tudo e abrir as portas à exploração mineral, imaginando que a tecnologia vem aí com respostas extraordinárias a todos esses problemas. Isso é fantasia. Na realidade, temos que defender esse patrimônio, porque não é justo que esta geração, que recebeu da natureza dádivas tão preciosas, esgote todos os recursos e prejudique as gerações futuras, deste País e da própria humanidade.

**O SR. GABRIEL. GUERREIRO:** – Ao inserir o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> no meu pronunciamento, gostaria de aduzir que esse argumento de que as coisas seriam resolvidas entregando-se tudo, faz parte da falácia, é a estratégia de quem quer garantir a sua parte, o seu quinhão, a hegemonia.

Sr. Presidente, antes de prosseguir no meu pronunciamento, concedo um aparte ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO:** – Nobre Constituinte Gabriel Guerreiro, é lamentável que V. Ex.<sup>a</sup>, cuja competência conheço, tenha feito um trabalho de tanta profundidade sobre a matéria e não tenha tido oportunidade de lê-lo no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Isso é lamentável – repito – porque V. Ex.<sup>a</sup> é o único geólogo entre os 559 Constituintes com assento nesta Casa, assim como eu sou o único agrarista. É lamentável que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha tido oportunidade de debater este grave e magno problema, que é a questão mineral brasileira. Da mesma forma lamentoso não ter podido discutir durante a legislatura passada e também nesta Assembléia a questão agrária brasileira, que já foi muito debatida, mas apenas em **slogans** e não em profundidade. É deplorável que isso tenha acontecido. Meu aparte é no sentido de prestar a V. Ex.<sup>a</sup> a minha solidariedade pela angústia que, tenho certeza, está sentindo ao falar a um plenário vazio e, talvez, a raros Constituintes que, em seus gabinetes, estejam ouvindo seu pronunciamento.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO:** – Nobre Constituinte Benedicto Monteiro, agradeço-lhe o aparte. Quero dizer-lhe que vim para esta Casa convencido de que tinha largado minha vida profissional, cuja preparação me custou muito da juventude, e aquilo que consegui amearhar ao longo do tempo, a fim de contribuir efetivamente com alguma coisa séria e eficaz para essa Carta que estamos elaborando, ou seja, com alguns princípios fundamentais e perfeitamente claros, transparentes e inteligíveis sobre a questão mineral brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à sociedade brasileira, mais do que esta Constituinte, faço um alerta tremendo. A soberania deste País, de que muito se fala e que muito pouco se exerce, depende do conhecimento que tivermos e do domínio da soberania que tivermos sobre a utilização desses recursos, porque são eles que nos garantirão suprimentos e avanços tecnológicos. Muita gente não entende por que o nosso parque industrial está falindo e sendo sucateado. É porque foi fundamentado em insumos básicos importados. O Brasil ainda importa 70% dos insumos básicos para sua indústria, e não tem mecanismos para fazer valer sua soberania, a não ser cuidando de adaptar tecnologias e usar aquilo que tem – e o Brasil tem bastante.

Srs. Constituintes, digo-lhes que seria importante colocar pontos fundamentais nessa Carta. Apresentei sugestões na Subcomissão de Princípios Gerais, mas fui destruído por um rolo compressor montado por alguns retrógrados que ainda existem neste País e que fizeram parte, ao longo do tempo, da montagem da entrega nacional.

Vejam, Srs. Constituintes, um dos pontos fundamentais, polêmico e difícil de entender é a questão da nacionalização do subsolo brasileiro. Todos os países de grandes territórios, como a Austrália, o Canadá, os Estados Unidos e a União Soviética, que têm mais ou menos a dimensão do Brasil, estão aceleradamente nacionalizando seus subsolos, porque sabem que na estratégia mundial, além de garantir o seu próprio suprimento, é fun-

damental ter soberania para sentar à mesa de negociações. Precisamos, pois, negociar com soberania para podermos contribuir com muito mais e receber deles a parte que nos cabe numa sociedade que tem problemas enormes e precisa superá-los. Não entreguemos facilmente os minerais, no afã de obter divisas com a venda de matéria bruta, sem valor agregado, pois nunca geraram, para nenhum povo, na história da humanidade, algo significativo.

Portanto, é fundamental nacionalizar nosso subsolo.

Alguns dirão que assim vamos ter problemas internacionais. É evidente que vamos tê-los. Vamos ter problemas com o investimento do capital internacional, de cujos recursos muito precisamos. Mas parecer que temos dinheiro para comprar usinas do tipo Angra I, enquanto não dispomos de soma para cuidar da nossa mineração, do mapeamento geológico deste País.

Ainda estamos dando topadas, Srs. Constituintes, nos nossos minérios. Não estudamos a profundidade do nosso subsolo. A Amazônia, com quatro milhões de quilômetros quadrados de área rica em minérios, só tem 4% mapeados na escala de um para cem mil, enquanto a Europa está toda mapeada na escala de um para vinte e cinco mil e a Alemanha na escala de um para cinco mil. Vejam V. Ex.<sup>a</sup> que é necessário tomar sob nosso controle, sob nossa soberania, o subsolo nacional.

Em segundo lugar, é preciso fazer um esforço urgente e ingente no sentido de conhecer, na sua extensão e na sua profundidade, o subsolo brasileiro. Atualmente a mineração brasileira faz-se praticamente nas jazidas superficiais e, estatisticamente, elas representam 50% do potencial do nosso subsolo. Evidentemente, as jazidas de superfície já foram desgastadas, as subterrâneas são maiores, geralmente, e melhores, normalmente. E é sobre elas que se baseia a mineração nos grandes países, como os Estados Unidos, que exploram a baixos teores grandes reservas.

Também a União Soviética, Austrália, o Canadá são exemplos de como tratar bem o setor mineral de um ponto de vista nacional e soberano. É preciso investir no conhecimento geológico, no conhecimento do subsolo nacional, porque sem isto não garantiremos nem o suprimento interno, nem o controle do fluxo da exploração capazes de assegurar às gerações futuras alguma coisa significativa e tampouco conseguiremos controlar a cobiça internacional sobre nossos recursos minerais.

O terceiro ponto fundamental é a definição do papel do Estado e da iniciativa privada no trato do subsolo, para garantirmos os capitais e os investimentos necessários.

O quarto ponto: precisamos definir a questão com energia, especialmente o problema do monopólio estatal do petróleo e dos minerais radioativos.

Desses quatro pontos Srs. Constituintes, gostaria de ter oportunidade de tratar com mais tempo. Era minha intenção analisar, ainda, a questão do usufruto da mineração brasileira com relação às grandes carências do nosso povo, mas, infelizmente, não terei ocasião de fazê-lo.

Entretanto, não posso deixar de abordar aqui a questão das terras indígenas. Muitas vezes o índio fica eticamente fora do centro dessa discus-

são, mas diz-se que ele tem que ser soberano. Passamos agora de "tribos indígenas" para "nações indígenas". mas isso tem um cunho extremamente importante, inclusive no que concerne ao subsolo, porque o índio tem que ter sua terra – com o que todos concordamos –, bem como tem de preservar sua cultura, sua saúde, seu bem estar, sua sobrevivência. É questão inarredável para o povo brasileiro que 200 mil índios da Amazônia tenham cobertura. O que não se pode dizer é que o subsolo das áreas por eles ocupadas é independente, porque a soberania nacional é como um todo e não está em jogo nesta Casa. Todo o subsolo nacional deve ser pesquisado e estar disponível para nossa estratégia. Mas os índios também são brasileiros, são 200 mil só na Amazônia. Pergunto: como ficam os seis ou oito milhões de caboclos descendentes desses índios? Não vamos defendê-los quando estão na miséria absoluta?

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lamentavelmente o povo brasileiro não tem a oportunidade sequer de perceber na renovação dos membros desta Casa em 60% quais os que têm competência e deverão ser amealhados para serem úteis à Nação. Aqui, apenas alguns são ouvidos, tudo decidem e tudo fazem; estão sempre ocupando a tribuna, usando de manobras, mas, na realidade, têm contribuído, ao longo da nossa História, com algumas questões que nos parecem terríveis para o povo brasileiro. Não é admissível que em uma Assembléia Nacional Constituinte como esta não tenhamos a oportunidade de discutir, de debater, porque apenas algumas matérias são essenciais, vieram para cá em sessões plenárias, até concorridas, mas só elas discutidas como grandes temas nacionais. Considero a reforma agrária extremamente importante, mas ela não terá suporte se não dispusermos de condições mínimas indispensáveis para mantê-la. Pergunto: que patrimônio maior que o subsolo nacional temos à disposição do povo brasileiro, para garantir o seu destino futuro?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui – e as estou enviando ao nobre Constituinte Bernardo Cabral, como emendas – as minhas sugestões, alguns pontos elaborados de quem gastou o melhor de sua juventude, o melhor de sua competência, convivendo desde 1969, como jovem, internado nos garimpos e nas matas da Amazônia. Lá estive procurando as riquezas minerais daquela região. Conheço o Brasil de ponta a ponta, do Rio Grande do Sul ao Acre. Tenho a credencial de ter sofrido cinco malárias bem curadas nesta luta. Entrei para a política por um motivo muito simples: discordo da política traçada para este País e acho que até hoje a Nova República não teve coragem de tocar neste assunto. A Nova República parece-se com a novela da Rede Globo "O Outro". Morreu um, fizeram um cambalacho, arrumaram as coisas ao seu bel-prazer e colocaram outro. Este outro só difere do da novela por uma questão: é que o da novela é mais querido que o próprio. Parece que na situação brasileira a coisa não é a mesma. Preocupo-me, Sr. Presidente, com esta situação e lamento que a Constituinte não esteja dando atenção a este tema. Nem a Presidência da República, nem os Srs. Ministros, nem a Nova República. Montou-se essa farsa de Nova República, que não está mudando os rumos deste País. Continuamos a viabilizar a estratégia

montada pelos tecnocratas da ditadura, ao longo desses terríveis vinte anos de obscurantismo mais cruel que esta Nação já padeceu. (Palmas).

*DISCURSO DO SR. VILSON SOUZA PUBLICADO NO DANC DE 10-8-1987, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.*

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Neste momento ímpar da vida política da Nação, em que aqui estamos, por delegação da sociedade para, em seu nome, escrever a futura Constituição, sobressaem, no meu entendimento, como um dos pontos fundamentais de nossa tarefa, a discussão sobre qual a melhor forma de governo e o estabelecimento de normas de organização e exercício do poder político que permitam à sociedade o permanente controle do Estado e do Governo, aprofundando e consolidando a democracia.

Gostaria de chamar a atenção dos colegas Constituintes para o fato de que aqui estamos não para manter ou criar privilégios, mas, sim, para estabelecer regras constitucionais voltadas para a democratização do Estado. Neste sentido é oportuno lembrarmos das lições dos grandes pensadores e filósofos que, nas suas meditações e reflexões, podem auxiliar-nos nessa ingente tarefa. Lembro especialmente as lições do mestre da filosofia ocidental, Aristóteles, que, após examinar demoradamente mais de uma centena de constituições de sua época, ensinava que certamente o melhor Governo, o Governo da **politeia**, seria aquele exercido por um único homem, porque assim haveria unicidade no comando da ação do governo, mas desde que esse homem fosse justo, magnânimo, não estivesse submetido às paixões nem se deixasse influenciar por ambições, estivesse acima dos interesses de grupos. Mas lembra que um homem assim não seria mortal, porque estas qualidades só um Deus as possui. E como devemos organizar uma constituição e um governo para homens, e para serem exercidos por homens, resulta que o melhor Governo é o governo das leis, o governo onde o maior número dele participa e é limitado pelas leis. Nesta lição já temos a distinção clara entre o governo monocrático e pessoal de um – O Presidencialismo – e o governo das leis e de muitos – O Parlamentarismo. Num o risco das paixões, dos interesses e das ambições do seu titular marcam a ação do governo, noutro, a lei e o controle popular são a sua essência.

Nesta mesma linha, no século XVIII, um português radicado na Holanda, exilado pela perseguição da Inquisição, Baruch de Spinoza, nos alertava para o fato de que muitos filósofos e pensadores, no curso da história, ao idealizarem sistemas de organização política, tinham escrito verdadeiras obras de ficção, ao conceberem os homens como queriam que fossem, e não como verdadeiramente são. Daí por que os políticos, com sua experiência e sensibilidade, serem os mais aptos a guiar os destinos do Estado. Lembrava Spinoza que a melhor Constituição e o melhor governo seria aquele em que a sociedade, criando suas próprias leis, a elas se submetesse, desde que as leis fossem feitas de tal forma que no exercício do governo a vontade dos governantes fosse dis-

pensável, desde que necessariamente sua atuação fosse obrigatoriamente voltada para o atendimento dos interesses da maioria. E esse regime, senhores, o regime da lei, só é possível no parlamentarismo, onde o governo exerce o poder por uma delegação da lei e controlado pelo parlamento.

O debate envolvendo a forma de governo, questiona se estaríamos preparados para um regime parlamentar, um governo plural, que não importe a centralização do poder na mão de um único homem, como no Presidencialismo, onde o governo adquire a marca, o estilo e a cor da personalidade, das ambições e do caráter do chefe do Estado.

Estamos e sempre estivemos preparados para um governo que espelhe e reflita a pluralidade que marca o social, e um governo assim, Srs. Constituintes, necessariamente deve ser um governo de gabinete, organizado e controlado a partir da representação plural neste órgão da soberania que é a Câmara dos Deputados. Enquanto a sociedade for marcada pela divisão de classes e constituída no pluralismo, o Presidencialismo, governo singular, contribuirá para o sufocamento da diversidade, do conflito e da contradição, essências dos regimes democráticos.

Na trágica história política brasileira, o Presidencialismo tem sido o instrumento das oligarquias econômicas para se manterem no poder e explorar uma sociedade de forma cruel e autoritária.

A realidade que nos cerca é denunciadora desse quadro de opressão, exploração e dominação: somos a oitava economia do mundo ocidental, possuímos um dos maiores patrimônios energéticos e minerais do planeta, desenvolvemos um parque industrial moderno e complexo, somos um dos maiores mercados do mundo, com 140 milhões de pessoas, no entanto, apresentamos um dos piores índices de qualidade de vida e distribuição de renda do planeta – 2/3 da nossa população padece de algum tipo de miséria e pobreza.

E isso por que?

Porque os interesses hegemônicos, das oligarquias que se sucedem no poder, empedernidos no aparelho de Estado, impedem que a sociedade avance, que ela canalize, através de partidos políticos fortes e estruturados, as suas demandas para o interior dos centros de decisão política e econômica da Nação. E assim, utilizando-se do Presidencialismo ditatorial, exercem o poder político no atendimento de seus interesses.

E aqui é bom que se diga que as melhores inteligências, os melhores servidores, que tiveram sua formação custeada pelos recursos públicos nas Universidades e os melhores cursos de pós-graduação do mundo, estão a serviço do poder e dos interesses que ele hoje representa, e não a serviço dos interesses do povo.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Virgílio Guimarães.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Constituinte Wilson Souza, acompanhei atentamente o seu pronunciamento desde o início, quando dizia das análises de Aristóteles sobre como seria o ideal poder de um homem, de um homem perfeito, e esse homem não existe. Então, ele fez uma análise concreta de uma situação concreta, que é a situação dos homens. Mas para se analisarem a sociedade brasileira e o regime político a ser adotado no Brasil por essa Constituição, é preciso

também uma análise concreta da situação concreta. Não se trata de uma análise geral para saber o que é melhor, o presidencialismo ou o parlamentarismo, mas para saber o que é melhor para o Brasil aqui e agora. A situação real é que no Brasil, nas eleições para Presidente da República, colocam-se em debate os programas nacionais. As grandes alternativas para o País são examinadas exatamente quando das eleições para o Executivo. O povo quer eleições diretas para Presidente da República porque acredita que elas representam um caminho de mudanças onde pode influir. O empate nas eleições diretas para Presidente da República, dentro do sistema presidencialista, parece refletir de forma muito mais direta, intensa e transparente os grandes rumos para a sociedade brasileira. O parlamentarismo aqui, onde os partidos representam tão pouco, sendo tão diluídos, não coloca em jogo, de forma imediata, os grandes destinos da Nação. O povo vê, na eleição parlamentar, o seu voto influenciando diretamente num ou outro programa de governo. É o contrário do que diz V. Ex.<sup>a</sup>. Parece-me que o jogo de forças, de interesses nas eleições parlamentares e, depois, no próprio jogo parlamentar, se colocam com muito mais intensidade na situação do Brasil. Em que pese ao brilho de sua exposição e ao fato de reconhecer vários aspectos extremamente positivos na crítica feita por V. Ex.<sup>a</sup> ao sistema presidencialista vigente no Brasil até agora, a sua subordinação aos interesses capitalistas, parece-me que ainda é necessário o voto direto para Presidente da República, e o voto direto com algum valor, para que o povo entre em cena e se resolva não entre parlamentarismo e presidencialismo, mas entre participação popular e representação popular falsificada.

**O SR. VILSON SOUZA:** – Agradeço o aparte formulado pelo nobre Constituinte Virgílio Guimarães, lamentando que o fundamento do seu raciocínio serviu exatamente como justificativa para que os militares aplicassem o golpe de 1964.

Toda vez que argumentarmos que a sociedade brasileira não está preparada para o exercício da democracia através de instituições políticas modernas, estamos contribuindo para substituir a manifestação popular por uma vanguarda, que pode ser intelectual ou política, mas pode também ser uma vanguarda armada, e assim preparando o terreno para futuros golpes.

Caro companheiro Virgílio, gostaria de reforçar meus argumentos: a sociedade, a organização do espectro social é feita em meio às contradições que marcam a estratificação das classes; quando as demandas de determinado grupo não conseguem ser canalizadas e satisfeitos pelo núcleo de poder, acabam por gerar insatisfações que evoluem para crises políticas, e destas para crises de Estado.

Como no Presidencialismo o chefe de governo tem um mandato por prazo determinado e inexistem mecanismos para sua substituição, as crises políticas ou são sufocadas, com prejuízos para a sociedade, ou são tão intensas que acabam em golpes de Estado, comuns na história política da América Latina, ou no assassinato ou renúncia dos Presidentes, como no caso dos Estados Unidos com Lincoln Kendy, Nixon e recentemente a crise com o Governo Reagan.

Já no parlamentarismo, as crises políticas levam a demissão de governo e a formação de um novo gabinete, e quando as crises forem de tal intensidade que possam ameaçar a estabilidade do sistema democrático, o parlamento é dissolvido e a crise é superada pelo povo através do mecanismo democrático do voto.

E de outro lado, companheiros Constituintes, o que assistimos na América Latina?

Governos presidencialistas, monocráticos e autoritários, em que a sociedade não consegue canalizar suas demandas e, conseqüentemente, além de instáveis politicamente, apresentam os maiores índices de pobreza e desigualdade, enquanto a riqueza e o esforço do trabalho da nação é canalizado para a oligarquia dominante ou para alimentar a voracidade do capitalismo internacional. Já na Europa, onde todos os países estão organizados sob o regime parlamentar, constata-se sociedades com profunda estabilidade política e altamente distributivas. Mesmo nos Estados Unidos, a economia mais rica do planeta, assiste-se a índices razoavelmente altos de desigualdade e de pobreza, já que o sistema presidencial de governo não consegue atender as demandas do conjunto da sociedade.

Por isso, nobre companheiro Virgílio, o parlamentarismo é uma forma de governo que aponta um lugar sem dono, um lugar vazio, como lembra Claude Lefort, a ser ocupado transitoriamente por legítimos representantes da sociedade.

No Brasil assistimos exatamente o contrário. O Governo tem donos: as oligarquias que historicamente sucedem-se no poder. A presidência e os cargos pertencem ao Presidente e ao bloco com quem divide o poder, e não à sociedade. Tanto é que as diversas discussões que constantemente se travam a respeito do governo limitam-se a atribuir aos partidos a responsabilidade pelo "desgoverno" em razão da ocupação dos cargos. Não se vê a ação do governo pela possibilidade de o partido ou partidos no poder implantarem o seu programa. O programa é a vontade imperial do Presidente da República.

Então, para que superemos estes obstáculos ao avançar da sociedade, há necessidade de que o poder seja diluído, e que haja efetivamente um sistema recíproco de controle e limitações.

No Brasil o Presidente não é controlado, não é fiscalizado, e nenhum dos demais poderes sequer mostra interesse em controlá-lo. No parlamento possui a maioria com quem divide os cargos. No Supremo Tribunal Federal, órgão da cúpula do Poder Judiciário, os homens que o compõem são nomeados pelo Presidente da República e cooptados do grupo político ou de interesses daquele. É por isto que em praticamente toda a História do Brasil em nenhum momento o Supremo Tribunal serviu de instrumento de limitação aos excessos e arbítrios do Presidente da República, ratificando decisões ainda que inconstitucionais. Está aí o art. 55 da atual Constituição que confere poderes ao Presidente da República para expedir decretos-leis sobre determinadas matérias em casos de urgência e necessidade pública. E nunca, em momento algum, o Supremo Tribunal teve a coragem de analisar a constitucionalidade dos decretos-leis baixados sem a ocorrência desses dois requisitos, dando margem a que o País passasse a ser assaltado por decretos imorais, indecentes e ilegítimos. Por isso é

que o poder deve apontar um lugar vazio a ser sucessiva e permanentemente ocupado por representantes do povo, que não estejam preocupados e que não seja lhes permitido atender aos seus interesses pessoais e, sim, aos interesses maiores da sociedade.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Carlos Cardinal.

**O SR. CARLOS CARDINAL:** – Nobre Constituinte Vilson Souza, a meu ver, as crises porque passou a sociedade brasileira naturalmente não devem ser creditadas ao presidencialismo. Elas são decorrentes do próprio capitalismo e da condição de exploração em que se encontra a América Latina como um todo. Naturalmente, nesta análise que faz sobre o presidencialismo brasileiro, V. Ex.<sup>a</sup> não considera a instabilidade dos últimos governos, que não foram eleitos, especialmente este marcado pela transitoriedade. Portanto, eles não traçam perfil algum do presidencialismo que estamos defendendo. Há pouco, o Constituinte Cid Carvalho defendia aqui a participação popular na Constituinte para que ela tenha respaldo e seja duradoura. Gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> concorda com o plebiscito em separado para que o povo brasileiro, na sua soberania e dignidade, diga se concorda como presidencialismo ou com o parlamentarismo e se V. Ex.<sup>a</sup>, que defende o parlamentarismo, votaria na proposta esboçada no Projeto de Constituição, que, no meu entendimento, é uma agressão ao próprio parlamentarismo.

**O SR. VILSON SOUZA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Início respondendo às duas indagações para depois fazer uma abordagem das crises. Primeiro, sou favorável à realização do plebiscito para que o povo se manifeste sobre a forma de governo, pois entendo que a delegação que recebemos para escrevermos esta Constituição não esgota a soberania da sociedade. Devemos procurar os mecanismos da democracia direta com os da democracia representativa. Aliás, apresentei emendas, na elaboração do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, visando a submeter o futuro texto da Constituição a plebiscito e discuti e subscrevi o projeto de resolução do Companheiro Virgílio Guimarães que convoca também plebiscito temático. Com relação à segunda indagação, manifesto minha intenção em votar no sistema de governo preconizado pelo Projeto de Constituição em discussão, logicamente com aperfeiçoamentos, com os quais contribuo com a apresentação de diversas emendas.

Com relação às crises que marcam a história política do País – e aqui quero reiterar a lembrança do douto Constituinte Afonso Arinos –, o Brasil, em cem anos de presidencialismo, conviveu, em mais de 54, com a ditadura, o estado de sítio e os golpes de Estado. E essas crises são decorrentes do presidencialismo. E por quê? Porque no presidencialismo os interesses das oligarquias passam a estar representados no aparelho de Estado, orientando a ação do Governo no atendimento dos seus interesses, em detrimento das demandas da sociedade, especialmente das classes populares. Estes conflitos geram crises e, quando chegam a ameaçar os interesses reacionários, conservadores dessa oligarquia, são superados a golpes de Estado. A História é a repe-

tição monótona dessas crises e uma sucessão de golpes, é tentativas de golpe. E quando o povo elege um presidente que se propõe iniciar ou inicia reformas que visem a atender os interesses populares, é deposto.

Por isso, prefiro um governo de gabinete com uma câmara conservadora um presidencialismo com um presidente progressista, porque se conseguir tomar posse não conseguirá implementar reformas e transformações, ou sequer concluirá o seu mandato. Vemos, assim, que o presidencialismo é o regime das sucessões de crises.

De outro lado, essa Câmara, ainda que conservadora, submetida à pressão da opinião pública, da organização popular, não resistirá às exigências impostas pela sociedade e contribuirá para a criação constante de novos direitos sociais.

Ouçó o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Após o aparte, o orador deverá resumir o seu discurso, porque o seu tempo está esgotado.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Constituinte Vilson Souza, V. Ex.<sup>a</sup> nos estimula à participação no discurso que pronuncia, não apenas pelo seu brilho, mas pela boa vontade, honestidade e coerência na busca de um esquema de Governo que possa resolver os grandes impasses nacionais e permitir o avanço da sociedade brasileira. E, nesta linha, questiono se o método que V. Ex.<sup>a</sup> está perseguindo é correto. Concordamos com V. Ex.<sup>a</sup> na crítica que faz ao Governo brasileiro que, em alguns instantes, foi presidencialista, e, em outros, não. O meu questionamento refere-se à resposta a esta crítica; não sei se V. Ex.<sup>a</sup> está seguindo o caminho correto. Aliás, o debate sobre presidencialismo e parlamentarismo, neste instante, está inebriando e obscurecendo outro debate muito mais fundamental, que é a questão da democracia **versus** autoritarismo. V. Ex.<sup>a</sup> critica o autoritarismo. Não consigo entendê-lo como uma crítica ao presidencialismo. Deveríamos ter uma resposta da democracia para superar o autoritarismo. No final da sua argumentação V. Ex.<sup>a</sup> chega a dizer que prefere um Congresso conservador e um Presidente progressista. Mas sei que V. Ex.<sup>a</sup> não prefere estagnar a sociedade brasileira, manter o **status quo**. Ao contrário, V. Ex.<sup>a</sup> prefere superá-lo. Temos uma tradição de Congressos conservadores e presidentes progressistas. O período de 1946 a 1964 foi de presidentes progressistas querendo avançar e congressos conservadores querendo amarrar a sociedade. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> não quer que ela fique amarrada. Ao contrário, quer transformá-la, mas isso jamais aconteceria através do Congresso brasileiro. Se esta fosse a única opção, evidentemente eu preferiria os presidentes progressistas e algumas das crises. Por exemplo, foi muito bem-vinda ao País a crise que gerou a Revolução de 1930, porque fez romper a República Velha. É evidente que foi muito mal-vinda ao País a crise de 1964, em que um Presidente progressista e um Congresso que começava a avançar irromperam para o retrocesso. Então, a nossa questão central gira em torno de como criarmos mecanismos através dos quais a sociedade brasileira possa avançar, e, com isso, romper as estruturas que vêm mantendo as injustiças sociais. Fico a cismar se podemos dizer que a história do presidencialismo brasileiro é repleta de crises de autoritarismo e de militarismo, como

até disse o nobre Senador Afonso Arinos. O grupo político brasileiro mais ligado ao militarismo foi a UDN, que sempre cortejou os quartéis. E por **ilegível** algum Presidente da República? Nunca sustentou, exceto por um curto período, na gestão de Café Filho. Ao contrário, a UDN, com sua ação parlamentar, cortejava os quartéis para derrubar presidentes legítimos. Ora, os nossos presidentes nunca foram sustentados visivelmente pelos militares. Tivemos até algumas crises de presidentes, como apontou V. Ex.<sup>a</sup>. A meu ver, é um equívoco colocar o presidencialismo brasileiro ao lado do militarismo, sendo por ele respaldado. Pelo contrário, os presidentes brasileiros têm sido vítimas do militarismo. Será que a UDN, quando sentiu que estava perdendo a batalha pelas reformas de base no Congresso Nacional, deixou de cultivar e de cultuar o seu apoio militar, ou será que deixaria de fazê-lo vendo que o Congresso transformaria a sociedade brasileira, a ordem social e econômica? E se o regime fosse parlamentarista e o parlamentarismo estivesse transformando a sociedade brasileira, o grupo conservador deixaria de cultivar o apoio militar? Não vejo que isso pudesse acontecer. Temos em nosso País uma luta da transformação do sistema de governo **versus** conservadorismo.

Só podemos resolver isso com a democracia. E eu chamaria a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, para o fato de que – como aqui disse o Constituinte Virgílio Guimarães – afastar o povo brasileiro do processo de eleição direta, da opção nítida e clara entre um rumo e outro é contribuir para o autoritarismo, para o enfraquecimento das instituições democráticas. Por isso, nas circunstâncias atuais, deveremos ser favoráveis à eleição direta para Presidente da República, a fim de que o povo brasileiro possa optar nitidamente entre projetos nacionais transformadores ou projetos nacionais conservadores. A eleição parlamentar ou o parlamentarismo, neste instante, jamais nos levaria a esta opção crucial para o destino do País. Muito Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. VILSON DE SOUZA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Gostaria de reafirmar que também sou favorável à eleição para Presidente da República, isto porque, no sistema de Governo parlamentarista que defendo, o Presidente da República deve ser eleito pelo povo para exercer as funções de Chefe de Estado.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Mas tem que ser eleição direta de fato, eleição direta para resolver, para imprimir um rumo ou outro.

**O SR. VILSON DE SOUZA:** – O Presidente da República passa a ser o Chefe do Estado, o mais alto magistrado da Nação, tanto que indica o Primeiro-Ministro. Só que ele se imiscui nos assuntos de governo e no jogo de interesses políticos que marcam, porque, distanciado do cotidiano do Governo, é o árbitro das instituições e do jogo democrático, com poderes tão amplos que pode demitir o Governo e dissolver a Câmara dos Deputados. E mais, companheiro Vivaldo Barbosa, não podemos continuar a repetir essa farsa de que a sociedade política, sozinha, irá resolver os problemas do País. Não será um mago, um profeta, um herói ou um messias na Presidência da República que vai vencer todos os desafios que caracterizam a sociedade brasileira, porque só ela, a sociedade, em sua contradição e

com sua organização e no interior do aparelho de Estado poderá encaminhar a solução de nossos problemas. Não queremos um novo cristo, mais um profeta, ou um grande pai, e, sim, a possibilidade de aprofundarmos a democracia para que atores até anônimos, representantes legítimos da sociedade, livremente acionem o Estado permanentemente ao atendimento dos interesses do conjunto da sociedade. Não queremos ser submetidos ao engodo de mais alguns demagogos.

Esse sistema presidencialista demonstra seus vícios na realidade que estamos vivendo. Está aí o Governo da chamada Nova República e o PMDB com essa maioria irritante nesta Casa, que com sua proposta histórica e o seu programa, defendem o desenvolvimento nacional, a ampliação dos salários, o crescimento do mercado interno com uma política nacionalista. Só que a estrutura do Estado e a forma do exercício do poder político impedem que o Partido avance e coloque em prática o seu programa. Repete o PMDB a trágica história política deste País: é um partido que se identificava com as principais demandas da sociedade e, uma vez no poder, tutela os mesmos interesses hegemônicos de dominação e exploração protegidos pela ditadura militar. E isso por quê? Porque o homem que está no comando do Governo superpõe-se ao Partido, ao seu programa, à sua História e a esta Assembléia para proteger os interesses que representou no passado. Portanto, este regime de governo de um homem singular e monocrático não nos serve. Volto a lembrar Aristóteles: "Um governo perfeito de um único homem é um governo de um Deus", e como temos que elaborar uma Constituição para os homens, homens com defeitos e paixões, façamos, pois, um governo de leis: o parlamentarismo. (Palmas).



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I - Nº 140

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 155ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE SETEMBRO DE 1987.

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Antônio Câmara, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº ES27756/1, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Rubem Branquinho, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº ES21120/0, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Paulo Zarzur, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº ES32608/2, de sua autoria.

Do Senhor Constituinte Renan Calheiros, requerendo a retirada de tramitação da Emenda nº ES22006/3, de sua autoria.

##### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Agassiz Almeida, encaminhando cópias de 3 (três) moções por ele apresentadas e aprovadas pela II Assembléia Parlamentarista Internacional realizada em Santiago, Chile, nos dias 4, 5 e 6 do corrente.

##### PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Decisão Nº 9, de 1987 - (Do Sr. Afif Domingos) - Determina à União, aos

Estados e municípios o encaminhamento à Assembléia Nacional Constituinte de relação da remuneração paga a servidores públicos e dá outras providências.

Projeto de Decisão nº 10, de 1987 - (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá) - Estabelece a suspensão dos decretos-leis durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

##### IV - Pequeno Expediente

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS - Satisfação do orador em virtude da instalação de agência do Banco do Brasil no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais. Conveniência de apoio do PMDB ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, no que concerne à renegociação da dívida externa brasileira.

OSVALDO BENDER - Preocupação do orador ante noticiário de jornais e emissoras de TV a propósito de vantagens auferidas pelas autoridades governamentais e sugestão de providências que determinem austeridade e seriedade. Matéria publicada pela imprensa "Rezende cancela concurso do INCRA e outros eventos".

SIGMARINGA SEIXAS - Desarticulação das políticas econômica e industrial do Governo Sarney, caracterizada por bons resultados obtidos na área de informática e por dúvidas quanto à viabilidade das zonas de processamento de exportação.

EDMILSON VALENTIM - Adoção do parlamentarismo como sistema de governo, manu

tenção do voto proporcional e eleições diretas para Presidente da República em 1988.

SIQUEIRA CAMPOS - Comemoração do 176º aniversário da instalação do governo autônomo do Tocantins e expectativa de criação do Estado do Tocantins. Necessidade de organização dos espaços brasileiros, em especial na Amazônia e no Centro-Oeste.

PAULO RAMOS - Inquietação da Força Aérea Brasileira ante possibilidade de sabotagem no acidente que vitimou o Ministro Marcos Freire, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, e sugestão do orador no sentido de designação de Comissão da Assembléia Nacional Constituinte para acompanhar a apuração dos fatos. Denúncia do Senador Severo Gomes a propósito de declaração do Tenente-Coronel Oliver North, em depoimento ao Senado dos Estados Unidos da América, no caso Irã-Contras, sobre desvio de parte da verba dos Contras para financiamento de candidaturas à Assembléia Nacional Constituinte.

ROSPIDE NETTO - Solicitação de produtores do Estado do Rio Grande do Sul no sentido da liberação de recursos, pelo Banco do Brasil, para custeio de soja e de outras culturas de verão. Descumprimento, pelas empresas multinacionais, da tabela de preços estabelecida pelo Ministério da Fazenda para venda de adubos, insumos, fertilizantes e herbicidas.

SÓLON BORGES DOS REIS (Questão de ordem) - Solicitação à Mesa da Assembléia



Nacional Constituinte de esclarecimento de denúncia do Senador Severo Gomes, mencionada pelo Constituinte Paulo Ramos, a propósito de declarações do Tenente-Coronel Oliver North, em depoimento ao Senado norte-americano, que atingem a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Resposta à questão de ordem do Constituinte Sólón Borges dos Reis.

**SÓLON BORGES DOS REIS** – Apelo de alunos da Escola Estadual de Primeiro Grau Professora Fúlvia Maria A. Fázio, de Ataliba, Estado de São Paulo, no sentido da implantação, a nível nacional, de cursos sobre a nova Carta Magna. Exame e discussão da atual Constituição na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Francisco de Aguiar Peçanha, em São Paulo.

**DEL BOSCO AMARAL** – Decepção do orador ante exclusão da nova Carta de emenda popular que estabelece a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço, apesar de compromisso assumido pelo Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização.

**IVO VANDERLINDE** – Palestra pronunciada pelo orador sobre cooperativismo, em encontro realizado em Salvador, Estado da Bahia. Criação, pelo Governador Waldir Pires, da Bahia, da Secretaria de Cooperativismo e Reforma Agrária. Apelo ao Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, no sentido da inclusão no texto constitucional de emendas que favorecem o cooperativismo.

**OLÍVIO DUTRA** – Reunião de representantes do movimento sindical do País com o Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, com a finalidade de apresentação de reivindicações a serem contempladas na nova Carta Constitucional.

**RICARDO FIÚZA** – Protesto contra a Resolução nº 159, de 1987, do INAMPS, que estabelece a exclusão de médicos militares com exercício no órgão.

**ACIVAL GOMES** – Requisitos essenciais à nova Constituição. Defesa do sistema parlamentarista de governo.

**CARLOS ALBERTO CAÓ** – IV Conferência Mundial da Tradição dos Orixás e Cultura.

**DIONÍSIO HAGE** – Impossibilidade de atendimento, pelos armadores da Amazônia, de exigências extracontratuais dos agentes repassadores dos recursos do Programa para Transporte Hidroviário Interior de Passageiros.

**FAUSTO FERNANDES** – Consternação pelo acidente que vitimou o Ministro Marcos Freire, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, e seus assessores. Necessidade de fixação de política agrícola que atenda às realidades regionais. Êxito da Colônia União, em

Paragominas, Estado do Pará, na regularização da titulação de terras de agricultores.

**GEOVANI BORGES** – Sugestão de norma constitucional que altera os limites de idade para Presidente e Vice-Presidente da República.

**JONAS PINHEIRO** – Dia do Médico Veterinário.

**PAULO ZARZUR** – Acerto do Poder Executivo ao criar a Comissão dos Notáveis, presidida pelo Prof. Afonso Atidos de Mello Franco, atual Presidente da Comissão de Sistematização, para redação do Anteprojeto de Constituição. Processo de elaboração da Constituição japonesa.

**ROSE DE FREITAS** – Inclusão, nas disposições transitórias da nova Carta, de artigo que estabeleça a anistia ampla e irrestrita e de dispositivos que assegurem equacionamento definitivo dos problemas do menor, do aposentado e do idoso. Dívida externa brasileira.

**STÉLIO DIAS** – Repúdio à nova tabela estabelecida para desconto do Imposto de Renda na fonte.

**JÚLIO COSTAMILAN** – Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição visando ao atendimento de reivindicações de trabalhadores e de segurados da Previdência Social.

**FÉRES NADER** – Quadragésimo aniversário da ação comunitária dos Alcoólicos Anônimos.

**EDÉSIO FRIAS** – Irregularidades administrativas na Patronal, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**UBIRATAN AGUIAR** – Crise na avicultura nordestina.

**PAULO MACARINI** – Implantação do Projeto Anitápolis, de indústria de fosfato, na região sul do Estado de Santa Catarina.

**JUTAHY MAGALHÃES** – Solução parlamentarista para o sistema de governo brasileiro.

**PAULO PAIM** – Mobilização de entidades de classe em defesa dos trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte.

**JOACI GÓES** – Aliança, na Assembléia Nacional Constituinte, das bancadas do Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

**IVALDO GONÇALVES** – Conveniência de construção de açudes e implementação de projetos de irrigação no Nordeste, particularmente no Estado da Paraíba.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Importância da divulgação antecipada do valor básico de cus-

teio para a safra do próximo ano do sertão pernambucano.

**ÁTILA LIRA** – Estrutura político-partidária e reformulação do PMDB.

**EDUARDO BORGES** – Reivindicações dos servidores da Previdência e Assistência Social.

**JORGE ARBAGE** – Lançamento, no Salão Negro do Congresso Nacional, do livro da escritora Mizar Bonna intitulado "Círio – Pánel de Vida".

**RUBEN FIGUEIRÓ** – Sistema parlamentarista de governo. Reforma agrária. Reforma tributária. Temas controversos do Substitutivo Bernardo Cabral.

**FRANCISCO DIÓGENES** – Efeitos da política macroeconômica do Governo na comercialização de produtos da indústria automotiva.

**SALATIEL CARVALHO** – Proteção aos aposentados no Substitutivo Bernardo Cabral.

**JORGE UEQUED** – Restabelecimento, no Substitutivo Bernardo Cabral, do valor real e original de aposentadorias e benefícios previdenciários.

**FLÁVIO ROCHA** – Defasagem entre a representação parlamentar do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e as das regiões meridionais.

**CUNHA BUENO** – Quinquagésimo aniversário de atuação do grupo empresarial Zogbi, do Estado de São Paulo.

**DAVI ALVES SILVA** – Reivindicações de parlamentares e agricultores maranhenses para conservação de estradas vicinais no Estado.

**WILMA MAIA** – Solidariedade ao movimento de paralisação dos servidores da Previdência Social. Marginalização de Parlamentares no processo de discussão do segundo Substitutivo Bernardo Cabral.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Centralização das discussões, em matéria constitucional, nos sistemas de governo parlamentarista e presidencialista.

**EDIVALDO MOTTA** – Atuação do Governo do Estado da Paraíba no setor agrícola.

**ISMAEL WANDERLEY** – Ensino fundamental em tempo integral.

**FÁBIO FELDMANN** – Importância do Projeto Minimum Critical Size of Ecosystems para a Amazônia brasileira.

**COSTA FERREIRA** – Insuficiência de atendimento do sistema ferroviário às necessidades nacionais.

**ALDO ARANTES** – Solidariedade aos professores grevistas da rede particular de ensino do Estado de Goiás.

**V – Comunicações das Lideranças**

PAULO MARQUES – Problemática das pequenas, médias e microempresas.

BOCAYUVA CUNHA – Denúncia de interferência de capital estrangeiro, desviado da ajuda americana aos "contra" nicaragüenses, no processo político brasileiro.

PRESIDENTE – Comunicação ao Constituinte Bocayuva Cunha sobre remessa do texto da sua Comunicação de Liderança ao Itamarati.

AMAURY MÜLLER – Saudação ao padre Ernesto Cardenal, Ministro da Cultura da Nicarágua, em visita ao Brasil.

FLORESTAN FERNANDES – Ocupação da Universidade de São Paulo por tropas militares.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Renegociação da dívida externa pelo Ministro Bresser Pereira.

CELSO DOURADO – Reestruturação das forças militares e paramilitares para o combate à violência.

HERMES ZANETI – Posicionamento do orador favorável ao sistema parlamentarista de governo.

EDUARDO BONFIM – Protesto contra declarações do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, desfavoráveis ao Substitutivo Bernardo Cabral. Apoio ao PC do B, PCB, MUP e PSB na defesa do parlamentarismo e do voto proporcional, no repúdio ao voto distrital e na campanha por eleições diretas para Presidente da República.

GERSON PERES – Incoerência na exaltação do Governo nicaragüense por democratas brasileiros. Origens dos recursos destinados ao programa nuclear paralelo ao oficial. Aproveitamento da estrutura administrativa de Belterra, Fordlândia e Daniel de Carvalho para promover o desenvolvimento fluvial da Amazônia.

SÓLON BORGES DOS REIS – Consagração da Emenda Calmon no texto constitucional para manutenção e desenvolvimento do ensino no Brasil.

**VI – Apresentação de Proposições**

ROBERTO JEFFERSON, ANTÔNIO SALIM CURIATI, AMARAL NETTO, GERSON PERES, AFIF DOMINGOS, PAULO DELGADO.

**VII – Ordem do Dia**

MOEMA SÃO THIAGO – Projeto de lei apresentado à Assembléia Nacional Consti-

tuinte pelo Movimento Nacional pela Reforma Urbana. Documento da Comissão dos Moradores Expulsos da Favela da SQN 110: "Apelo aos Constituintes".

GUMERCINDO MILHOMEM (Retirada pelo orador para revisão) – Posição do PT ante a controvérsia entre parlamentarismo e presidencialismo.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Denúncia da Comissão Pastoral da Terra, na região do Araguaia/Tocantins, de campanha da UDR visando ao assassinato do Padre Ricardo Resende.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Carta, firmada pelos Superintendentes Estaduais do INCRA, de homenagem à memória do Ministro Marcos Freire e demais homens públicos vitimadas em acidente aéreo e de compromisso com a efetivação da reforma agrária.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Apoio à questão de ordem do Constituinte Sólon Borges dos Reis sobre a presença de guerrilheiros nicaragüenses na região do Araguaia, no sul do Pará. Ausência de providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte quanto a denúncia de missão de Deputados Federais que visitou a região, de violências praticadas contra posseiros e suas famílias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edmilson Valentim.

AFIF DOMINGOS (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte de solicitação de medidas concenentes ao debate, no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, acerca do tratamento a ser dado, no novo texto constitucional, a matérias de natureza sigilosa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Afif Domingos.

TITO COSTA (Pela ordem) – Inconveniência de elaboração, pelos Municípios, de Lei Orgânica própria. Alteração, aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, na Lei Orgânica dos Municípios.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

ADEMIR DE ANDRADE (Pela ordem) – Apoio às manifestações dos Constituintes Paulo Delgado e Edmilson Valentim a propósito, respectivamente, de campanha da UDR visando ao assassinato do Padre Ricardo Resende e da presença de guerrilheiros nicaragüenses na região sul do Pará.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Documento encaminhado pelos membros da Comissão de Sistematização ao Presidente, Constituinte Afonso Arinos, em defesa da implantação do Sistema Parlamentarista de governo.

FELIPE MENDES – Pontos fundamentais a serem enfocados na elaboração do texto constitucional.

ADYLSO MOTA – (Pela ordem) – Duração do mandato presidencial. Sugestão do Presidente José Sarney no sentido da adoção, como sistema de governo, do presidencialismo com prestigamento do Poder Legislativo. Intenção do orador de ingresso de denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por falta de resposta a pedidos de informações encaminhados ao Poder Executivo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

TITO COSTA (Pela ordem) – Voto de pesar pelo falecimento, em São Paulo, do Desembargador João Batista de Arruda Sampaio.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa ao voto de pesar pelo falecimento do Desembargador João Batista de Arruda Sampaio.

ADEMIR ANDRADE – Interferência indébita do Presidente José Sarney nas deliberações da Assembléia Nacional Constituinte, no que concerne ao sistema de governo a ser adotado no País. Conflito entre os monopólios das empresas mineradoras e os interesses da classe garimpeira, em particular no caso do garimpo de Serra Pelada.

CARDOSO ALVES – (Pela ordem) – Inserção nos Anais de artigo do jornalista Gilberto Amaral publicado no Correio Braziliense sob o título "Por que o Parlamentarismo?"

**VIII – Encerramento**

Pronunciamento do Constituinte Octávio Elísio na sessão de 12-8-87, que se republica por haver saído com incorreções no **Diário do Congresso Nacional** – Seção II – de 13-8-87.

**2 – MESA – Relação dos membros**

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros**

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros**

## Ata da 155ª Sessão, em 16 de setembro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;  
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Benedita da Silva, Suplente de Secretário.

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentas – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Cárlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Hermann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo

– Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Amada Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Ruben Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Viera da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornéas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

### I-ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 316 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

#### O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,

Terceiro Secretário, procede à leitura data da sessão antecedente, a qual, é, sem observações, assinada.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

#### O SR. MARCELO CORDEIRO,

Primeiro-Secretário procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### REQUERIMENTO

**Do Sr. Antônio Câmara, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar-lhe a gentileza de retirar a Emenda de número ES 27-756/1.

Agradeço-lhe, firmando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Antônio Câmara,** Deputado Federal.

**Do Sr. Rubem Branquinho, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença do eminente Presidente solicitar que autorize a retirada da "Emenda de Plenário número ES 21120-0", por mim apresentada.

Certo da atenção com que Vossa Excelência acolherá meu pedido, colho a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Rubem Branquinho,** Deputado Federal – PMDB/AC.

Brasília, 9 de setembro de 1987

Ofício nº 162/87

Senhor Presidente, Solicito a gentileza de Vossa Excelência, providências no sentido de ser autorizada a retirada da Emenda de minha autoria de nº ES 32608-2.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição.

Cordialmente, **Paulo Zarzur,** Deputado Federal – PMDB/SP.

Brasília, 9 de setembro de 1987

Sr. Presidente,

Venho pela presente solicitar-lhe as providências cabíveis no sentido da retirada da Emenda de número ES 220063, de minha autoria, por incorreção no texto,

Atenciosamente, **Renan Calheiros,** Deputado Federal,

### COMUNICAÇÕES

**Do Dr. Agassiz Almeida, nos seguintes termos:**

Ilustre Presidente,

Como integrante da delegação de parlamentares brasileiros que participou da II Assembléia Parlamentarista Internacional, realizada nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, na cidade de Santiago – Chile, levo ao conhecimento do ilustre Deputado que apresentei e defendi na plenário desta Assembléia, 3 (três) moções, que foram aprovadas, cujos xerox estou encaminhando a V. Ex.<sup>ª</sup>, em anexo.

Saudações respeitosas – **Agassiz Almeida,** Deputado Federal.

### ASAMBLEA PARLAMENTARIA INTERNACIONAL POR LA DEMOCRACIA EN CHILE

Santiago, 5 de Setembro de 1987

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Pareto González, Presidente II Assembléia Parlamentar Internacional Santiago-Chile

Ilustre Presidente,

Na atual conjuntura mundial, quando a maioria dos países em desenvolvimento se debate em grave crise, originada sobretudo pelo endividamento junto a banqueiros vinculados a Estados que detêm a manipulação da quase totalidade das reservas financeiras internacionais, encaminho esta moção.

As dívidas contraídas pelos países devedores, muitas das quais de forma ilegítimas, contribuem, de certo, para agravar a situação sócio-política dos seus povos, propiciando o surgimento de regimes ditatoriais ou a sua sustentação, como ocorre com o Chile e o Paraguai, na América latina.

Requer, o ora signatário que esta Assembléia Parlamentar aprove moção de apoio aos países devedores, comunicando as direções da Organização das Nações Unidas – ONU e OEA –Organização dos Estados Americanos, o teor desta decisão.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1987. – **Agassiz Almeida,** Deputado Constituinte Brasileiro.

### Moção

A defesa dos direitos humanos, transcende as fronteiras dos países e as conotações ideológicas para se projetar como um compromisso de todos os povos, e um dever do próprio homem, perante a História.

A violação desses direitos por qualquer Governo é uma afronta e desrespeito a todos os povos, e face a este pressuposto proponho que seja aprovada moção de condenação ao Governo do General Augusto Pinochet, pela afrontosa violação dos direitos humanos, e sobretudo, por dirigir um governo ditatorial.

Que esta moção seja comunicada às direções da ONU – Organização das Nações Unidas e OEA, Organização dos Estados Americanos.

Sala das Sessões, 5 de setembro 1987. – **Agassiz Almeida,** Deputado Constituinte Brasileiro.

### Moção de Apoio

O Deputado constituinte do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB infra-firmado, encaminha ao plenário da II Asambleia Parlamentaria Internacional Moção de Apoio aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte Brasileira que hora se realiza no Brasil, na sua capital de Brasília, conquista da longa resistência de luta do povo brasileiro pelo regime democrático.

Sala das Sessões, 4 de Septiembre de 1987. – **Agassiz Almeida.**

## PROJETOS

**PROJETO DE DECISÃO  
Nº 9, DE 1987**

(Do Sr. Afif Domingos)

**Determina à União, aos Estados e municípios o encaminhamento à Assembléia Nacional Constituinte de relação da remuneração paga a servidores públicos, e dá outras providências.**

(À Comissão de Sistematização.)

A Assembléia Nacional Constituinte decreta:

Art 1º Ficam a União, os Estados e municípios obrigados a encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta decisão, a relação daqueles que receberam, nos últimos três meses, a título de remuneração, pagamento igual ou superior a Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados) – por mês.

§ 1º Ficam responsáveis pelo cumprimento desta decisão os titulares máximos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nos três níveis de Governo.

§ 2º Compreende-se como sujeitos de remuneração:

- a) os detentores de mandato ou cargo eletivo;
- b) os detentores de cargo de confiança ou em comissão;
- c) os membros da magistratura;
- d) os servidores públicos civis, em atividade ou aposentados, em exercício permanente ou temporário ou apenas contratados, em qualquer regime de trabalho, bem como os militares da ativa ou da reserva; e
- e) os dirigentes e empregados de entidades da administração indireta e de fundações mantidas pelo poder público.

§ 3º A relação de que trata o **caput** será feita por faixas de remuneração e discriminação do valor total das faixas, dispensada a individualização nominal do sujeito da remuneração.

§ 4º Compreende-se como remuneração:

- a) salários, vencimentos, soldos e indenizações, estímulos, vantagens e gratificações de todo tipo, diárias e ajudas de custo, e auxílios a qualquer título; e
- b) os proventos e outros pagamentos feitos aos civis aposentados e militares da reserva, discriminados no § 2º deste artigo.

Art. 2º Terão os constituintes o prazo compreendido entre a data da publicação desta decisão e a data da votação prevista no art. 27, da Resolução nº 2 da Assembléia Nacional Constituinte para apresentação de emendas ao projeto de Constituição relativas à transparência e controle dos valores pagos a título de remuneração pelo poder público, estabelecendo regras que permitam extinguir direitos adquiridos a partir da vigência da nova Constituição.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Nos últimos doze meses a Nação vem presenciando o desenvolvimento de um fato que se mos-

trou muito mais generalizado e grave do que se imaginara até então: salários astronômicos pagos a uma parcela de servidores públicos, em atividade e aposentados, que passaram a receber a denominação popular, bastante apropriada, de "marajás".

O amplo aspecto do fenômeno atinge indistintamente a administração federal, a estadual e a municipal. "Marajás" hoje estão sendo descobertos em câmaras municipais e prefeituras de pequenas comunas do interior, para indignação de todo cidadão e, principalmente, daqueles servidores públicos honestos, diligentes e mal remunerados.

Estarrece o fato de que os altos ganhos dos "marajás" têm a cobertura de legalidade. Em muitos casos, acumularam-se graças a ação inescrupulosa exercida na esfera legislativa, criando, mediante artifícios legais e normativos, vantagens, comissões, gratificações e auxílios, incidentes uns sobre outros e que passam a categoria de direito adquirido.

Acrescente-se a tudo isto o fato de que estas ocorrências são freqüentes em todos os níveis de poder, transformando-se numa afronta à realidade social do País, principalmente levando em conta que tais privilégios são sustentados com os recursos da sociedade impondo o sacrifício do ônus diretamente a quem menos pode.

Muitas vezes em função dos direitos legais adquiridos, ficam as autoridades impotentes para coibir os abusos e até mesmo para tomar conhecimento dos fatos. Não raro o próprio poder judiciário mantém uma posição refratária em relação à transparência das remunerações pagas a seus servidores.

A manutenção desse estado de coisas atenta contra a soberania do Constituinte, pela instabilidade social que provoca a insatisfação do povo e a frustração pela omissão das autoridades sobre as quais paira, neste momento o poder da Assembléia Nacional Constituinte como última esperança de acabar com o estigma da imoralidade administrativa que isso representa.

O que se pretende neste projeto de decisão resume-se em:

1º Permitir à sociedade saber que remuneração é paga aos servidores públicos em valores acima de duzentos mil cruzados, e a quanto montam esses pagamentos, em cada ente público, da administração direta e indireta, em cada ramo do poder e nos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal.

2º Restabelecer a hierarquia salarial em função do mérito e da função, e a conseqüente simplificação do cipoal de leis e normas a nível federal, estadual e municipal, que permitiu o surgimento dos "marajás".

3º Permitir que, no texto constitucional, se introduzam normas que outorguem às autoridades responsáveis poder para coibir abusos acumulados ao longo do tempo, acobertados com a capa do direito adquirido, até mesmo em desrespeito ao interesse público geral.

A intenção não é expor à execração pública o indivíduo, mesmo que em posição privilegiada, mas, por todos os meios possíveis, dissecar e superar a situação de fato a que se chegou, aproveitando a oportunidade única que se apresenta com a Assembléia Nacional Constituinte, quando,

no esforço para erradicar a pobreza, os poderes constituídos deverão dar o exemplo de austeridade e moralidade.

Será, assim, possível restabelecer parâmetros de hierarquia entre os três níveis de Governo, isonomia entre os ramos do poder público e hierarquia salarial em função do mérito e da responsabilidade funcional, bem como promover a dignidade do serviço público, tomado na sua mais elevada significação, mediante salário justo e adequada remuneração.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1987. – Afif Domingos – Aírton Cordeiro – Maurício Nasser – Assis Canuto – Luís Edvaldo – Délio Braz – Romaro Corrêa – Joaci Góes – Renato Viana – Manoel Castro – Jovanni Masini – Paulo Macarini – Doreto Campanari – Adolfo Oliveira – Mendes Botelho – Francisco Küster – Adhemar de Barros Filho – Raimundo Bezerra – Mário Maia – Sotero Cunha – Milton Reis – Maurício Pádua – César Cais Neto – Vilson Souza – José Tavares – Alencar Guerra – Joaquim Sucena – Orlando Bezerra – Chico Humberto – Cardoso Alves – Onofre Correa – Victor Faccioni – Ruben Figueiró – Hélio Manhães – João Alves – Antônio de Jesus – Cunha Bueno – Manoel Viana – Carlos Cotta – Nilson Gibson – Roberto D'Ávila – Adroaldo Streck – Stélio Dias – Vivaldo Barbosa – José Fernandes – Felipe Mendes – Rita Camata – Francisco Rossi – Eduardo Moreira – Antônio Carlos Franco – Júlio Campos – José Carlos Coutinho – Mauro Miranda – Jofran Frejat – Plínio Martins – Carlos Benevides – Bonifácio Andrade – Raquel Capiberibe – Jalles Fontoura – José Melo – Ivo Lech – José Ferreira – Ziza Valadares – Nion Albernaz – Márcio Braga – Gabriel Guerreiro – Carlos Vinagre – Mello Reis – Nelson Seixas – Valmir Campelo – Roberto Torres – Rita Furtado – João Agripino – Carlos Cardinal – Ivo Varderlinde – Luiz Inácio Lula da Silva – Rubem Branquinho – José Maurício – Teodoro Mendes – Michel Temer – Arnold Fioravanti – Roberto Jefferson – Vilson Souza – Mozarildo Cavalcanti – José Luís de Sá – Ivo Cersósimo – Floriceno Paixão – José Santana – Hermes Zaneti – Nyder Barbosa – Geraldo Bulhões – José Tinoco – Aldo Arantes – José Geraldo – Robson Marinho – Silvío Abreu – Alisson Paulinelli – Firmo de Castro – Iberê Ferreira – José Thomaz Nonô – Assis Canuto – Antônio Câmara – Milton Barbosa – Juarez Antunes – Renato Vianna – Arnaldo Faria de Sá – Fábio Feldmann – Gerson Peres – João Cunha – Osmundo Rebouças – José Luiz Maia – José Maurício – Antônio de Jesus – Osmir Lima – Orlando Pacheco – Basílio Vilani – Luís Roberto Ponte – Orlando Bezerra – Salatiel Carvalho – Vicente Bogo – Virgílio Galassi – Fernando Cunha – Benedicto Monteiro – Wagner Lago – José Viana – Maguito Vilela – Waldyr Pugliesi – Francisco Carneiro – José Ulisses – Moisés Pimentel – Roberto Balestra – Wilson Campos – Benedita da Silva – Percival Muniz – Virgílio Guimarães – João de Deus – Geraldo Melo – Álvaro Antônio – João da Mata – Alarico Abide – Amaury Müller – Olívio Dutra – Jorge Arbage – Ivo Mainardi – Miro Teixeira – José Camargo – Ismael Wanderley – José Maria Eymael.

**PROJETO DE DECISÃO**  
**Nº 10, de 1987**

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

**Estabelece a suspensão dos**  
**Decretos-lei durante os trabalhos**  
**da Assembléia Nacional**  
**Constituinte.**

(À Comissão de Sistematização.)

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no Art. 59, inciso V, em seu 7º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, a suspensão dos Decretos-lei, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

**Justificação**

Predominando desde 1937, os Decretos-lei tem trazido à Nação, um certo desassossego à paz política e social, por ser um remédio de caráter radical e permanente, e, não obstante, tem congestionado substancialmente os trabalhos deste Congresso.

Inversamente a Constituição de outros países, onde, se a Câmara não aprova o texto de Decreto-lei dentro de sessenta dias, este perderá a sua eficácia; no Brasil, o texto será tido como aprovado, e, mesmo que o texto seja rejeitado, não implicará na nulidade dos atos praticados durante a sua vigência.

À vista disso, a eficácia em detrimento da eficiência à bem da coletividade, dá-se em virtude do poder discricionário de editar decretos-lei.

À luz dos fatos e à tranqüilidade dos trabalhos desta Assembléia, a presente proposição encontrará apoio dos eminentes constituintes para a sua imediata aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1987. — Constituintes Arnaldo Faria de Sá — Percival Muniz — José Genoíno — Ottomar Pinto — Marluce Pinto — Sigmaringa Seixas — Ruy Bacelar — Floriceno Paixão — Jamil Haddad — Affonso Camargo — Lídice da Mata — Nyder Barbosa — João da Mata — Rita Camata — Maguito Vilela — César Cais Neto — Sílvio Abreu — Fernando Lyra — Ivo Mainardi — Ivo Vanderlinde — Dalton Canabrava — Sólon Borges dos Reis — Gumercindo Milhomem Neto — Luiz Gushiken — Victor Buaziz — José Luiz de Sá — Virgílio Guimarães — Antonio de Jesus — Manoel Moreira — Olívio Dutra — Edivaldo Motta — Amaury Müller — Paulo Delgado — Affif Domingos — Paulo Paim — Itamar Franco — Furtado Leite — Octávio Elísio — Annibal Barcellos — Gerson Peres — Vilson Souza — Luiz Viana — Arnaldo Martins — Eraldo Trindade — Átila Lira — Joaci Góes — Jofran Frejat — Roberto Torres — Moema São Thiago — Francisco Rollemberg — Rubem Figueiró — Eliézer Moreira — Eduardo Moreira — Márcia Kubitschek — Osmir Lima — Carlos Cardinal — Haroldo Sabóia — Nelson Aguiar — Jorge Arbage — Adylson Mota — Davi Alves Silva — José Mendonça de Moraes — Osvaldo Bender — Edmilson Valentin — Siqueira Campos — Carlos Alberto Caó — Del Bosco Amaral — Paulo Marques — Virgílio Galassi — Dionísio Dal Pra — José Guedes — Florestan Fernandes — Edme Tavares —

Francisco Küster — Mário Lima — Paulo Ramos — Alcení Guerra — Edésio Frias — Carlos Mosconi — Délio Braz — Algusto Carvalho — Maurílio Ferreira Lima — Bonifácio de Andrada — Aldo Arantes — Arolde Lima — Geraldo Campos — Raimundo Bezerra — Ronaldo Carvalho — Koyu Iha — Jutahy Magalhães — José Tavares — Nelson Wedekin — Tito Costa — Mário Maia — Hermes Zaneti — Paulo Macarini — Rospide Neto — Luiz Salomão — Victor Fontoura — João de Deus — Celso Dourado — Ubiratan Aguiar — Eduardo Bonfim — Roberto D'Ávila — Antônio Gaspar — Rosa Prata — Bocayuva Cunha — Eduardo Jorge — José Elias Murad — Wagner Lago — Agassiz Almeida — Osvaldo Macedo — Carlos Cotta — José Ulisses de Oliveira — Vladimir Palmeira — José Fernandes — Messias Góis — Wilma Maia — Flávio Rocha — Cunha Bueno — Sérgio Spada — Borges da Silveira — Ademir Andrade — Feres Nader — Jaime Paliarim — Nelson Seixas — Ivo Lech — Robson Marinho — Melo Reis — Felipe Mendes — Vicente Bogo — Raimundo Lira — Paes de Andrade — Benedita da Silva — Francisco Carneiro — Amílcar Moreira — Vivaldo Barbosa — Victor Faccioni — Hélio Duque — Fábio Feldmann — Dionísio Hage — Chico Humberto — Luiz Marques — Nílso Sguarezi — Hélio Manhães — Antônio Câmara — Ismael Wanderley — Geraldo Alckmin Filho — Jalles Fontoura — Gidel Dantas — Chagas Duarte — João Hermann Neto — João Agripino — Fernando Gasparian — Arnaldo Moraes — Brandão Monteiro — Teotônio Vilela Filho — João Paulo — Nelton Friedrich — Jorge Hage — Rodrigues Pauma — José Tinoco — Simão Sessim — Aloísio Teixeira — Darcy Deitos — Manoel Castro Renato Vianna — Sérgio Werneck — Joaquim Beviláqua — José Maria Eymael — Lisâneas Maciel — José Luiz Maia — Jonas Pinheiro — Álvaro Antônio — Paulo Almada — Gil César — Aloísio Vasconcelos — José Paulo Bisol — Vasco Alves — Abigail Feitosa — Inocêncio Oliveira — José Maranhão — Miro Teixeira — Adhemar de Barros Filho — Osvaldo Lima Filho — Arthur da Távola — Cid Carvalho — Raul Ferraz — Darcy Pozza — Osvaldo Almeida.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

— Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

**IV — PEQUENO EXPEDIENTE**

Tem a palavra o Sr. José Mendonça de Moraes.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo registrar, de público, o meu agradecimento à Direção do Banco do Brasil por ter determinado a instalação de uma agência daquele Banco no Município de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, onde tive o privilégio de começar a minha vida política como Prefeito municipal. Sou grato àquele povo que me fez ser o majoritário, já por três mandatos consecutivos, desde 1969, naquele município. E manifestar ao povo de São Gonçalo do Abaeté, ao Sr. Prefeito e aos Srs. Vereadores, a minha alegria pessoal por essa conquista que alcançamos agora, da instalação da agência do Banco do Brasil,

no Município de São Gonçalo do Abaeté, após a autorização do Banco Central.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz à tribuna é com referência à negociação da dívida externa e à posição do Sr. Ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira. A dívida externa brasileira realmente precisa ser renegociada. Ninguém nega essa verdade que é paupável a qualquer um de nós. Sabemos que a dívida externa tem razões e razões que a explicam, mas nem sempre a justificam. Muitos recursos foram contraiídos para virem ao Brasil e não vieram; ou vieram mercadorias tipo sucata, ou não vieram ao Brasil e ficaram, nos bancos internacionais em nome não do Tesouro Nacional brasileiro, mas em nome do tesouro de alguns brasileiros que dele usufruem até hoje.

A moratória declarada, unilateralmente, pelo ex-Ministro Dilson Funaro teve apoio brasileiro, teve repulsa internacional, principalmente dos credores e é natural que isto tenha acontecido. Mas foi um mal necessário, porque o Brasil não conseguia mais respirar com a sua ordem econômica interna.

Hoje, vimos pela imprensa que os credores estão berrando — e esta expressão é forte — contra o seu prejuízo, que deve ser debitado, agora neste semestre, de um bilhão e meio de dólares, só com quatro bancos. No entanto, esses bancos já ganharam muito do Brasil, já receberam demais daquilo que nos emprestaram ou que serviram de intermediários nas negociações dos grandes conglomerados industriais e financeiros dos seus respectivos países.

O Ministro Bresser Pereira está procurando e precisa encontrar apoio político e apoio governamental, principalmente da Aliança Democrática, PMDB — PFL e do Governo Presidente José Sarney, para a defesa da sua proposta de renegociação da dívida externa. O PMDB não pode tirar o tapete do pé do Ministro agora. E o Ministro não pode amolecer nesse jogo da renegociação, tem que ser forte na defesa da sua tese, pois trata-se de uma negociação aberta, dialogada, debatida e não imposta. Também quero dizer ao Sr. Ministro que eu o apoio, ainda que sozinho, ainda que sem muita expressão, apesar de ser uma ave rara, talvez. Mas o Ministro precisa ter algum apoio do PMDB, porque negocia sério e é melhor negociarmos a nossa dívida de que sermos caloteiros, do que não pagarmos, sem darmos satisfação. Essa renegociação nada mais é do que uma satisfação do por que não damos conta de pagar.

Fica, aqui, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu ponto de vista. O PMDB e a Aliança Democrática precisam assumir a camisa de seu governo até na hora de reconhecer que não damos conta de pagar o que devemos. (Muito bem!)

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS — Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Seria bem mais cômodo não falar sobre o assunto que pretendo abordar neste momento. Refiro-me a reportagens tratando do polêmico assunto das mordomias desfrutadas pelas autoridades

governamentais. A Revista **Veja** publicou uma que trata das mordomias dos apartamentos e das mansões, outra foi realizada pelo "Globo-Repórter". Silenciar seria concordar com tamanho absurdo praticado às custas do dinheiro público.

Quando da campanha eleitoral, assumimos um compromisso com aqueles que depositaram sua confiança na nossa conduta moral, de que daqui combateríamos a imoralidade administrativa do Poder público. Não estou aqui como um político profissional ou como alguém que, simplesmente, quer se encostar no Poder e silenciar-se diante de fatos tão chocantes como os demonstrados pelas reportagens, mas como alguém que nunca teve em seus planos ocupar um dia esta tribuna do Congresso Nacional, muito menos como constituinte. Estou aqui como um trabalhador que paga impostos como a maioria dos brasileiros. Quando aceitei disputar um mandato eleitoral, o fiz com conhecimento da causa, envergonhado com a péssima imagem do político, do homem público, que fez com que tantos brasileiros, ao depositar o seu voto nas urnas, o deixasse em branco.

O povo perdeu a credibilidade nos políticos. O meu firme propósito foi de vir aqui aliar-me a outras vozes para ajudar a devolver à opinião pública a crença nos homens que dirigem esta Nação. Poderíamos até aqui, ser uma voz isolada, representando apenas uma gota d'água no oceano, porém com honra e dignidade.

Fico imensamente aborrecido ao verificar com que facilidade brincam às custas daqueles que pagam impostos e não vêem retorno algum que lhes produza alguma melhoria. Infelizmente os que trabalham e produzem neste País são as grandes vítimas ao sustentar todas estas mordomias.

Por que o Governo não vende todas as mansões, apartamentos e imóveis que são acima de dez mil? Isto ajudaria em muito a resolver parte do problema financeiro, evitando os constantes aumentos de tributos que já sufocam a classe trabalhadora.

Aqueles que trabalham e pagam impostos e que não têm casa para morar são obrigados a dar moradia de graça a alguns servidores privilegiados e que têm condições de adquiri-las sem sacrificar os menos favorecidos. Uma análise mais profunda do problema da moradia no Brasil nos daria uma imagem estupefacente das injustiças que são cometidas com aqueles que não têm acesso a uma moradia digna. Basta analisarmos os servidores estaduais e municipais que não têm esse privilégio. O pior de tudo é quando tomamos conhecimento de que enorme número desses imóveis são ocupados por pessoas que nada têm a ver com o serviço público. No entanto, estão aí, morando de graça, enquanto milhões de brasileiros vivem com tanto sacrifício e são, a cada dia que passa, mais onerados com os constantes aumentos dos impostos e das taxas públicas.

A solução, a nosso ver, seria a venda de todos esses imóveis através de leilão. Estabelecer um plano de financiamento, sem privilégios, através da Caixa Econômica Federal, ou obrigando ao pagamento do aluguel da mesma forma como os demais pagam.

Imaginem só que injustiça as autoridades cometem em benefício de uns poucos, em detrimento de milhares. Afinal, todos somos brasileiros e pela lei maior não pode haver distinção.

Outra parte chocante são os altos salários de uma pequena minoria – os chamados "marajás" – que se julgam donos do País. Será que é lícito uns pagarem altos impostos para tão poucos ganharem salários tão exorbitantes, equivalentes ao que a grande maioria não ganharia durante o ano inteiro ou uma vida inteira?

Medidas sérias e urgentes devem ser tomadas pelos homens que comandam o destino desta Nação, e nós daqui do Parlamento somos obrigados a reivindicá-las e pressionar para que elas se tornem realidade o mais rápido possível, pois temos um compromisso com o povo. Pessoalmente, me sinto envergonhado e frustrado com o que está acontecendo. A Constituinte deve estabelecer um teto máximo de salários nas funções públicas. Aqueles que não ficarem satisfeitos, que procurem trabalhar na iniciativa privada, só assim sentirão os efeitos dos tributos tão pesados que são impostos para remunerá-los. Difícil de compreender, também, é a facilidade com que se criam novos cargos públicos quando se sabe que na grande maioria das repartições temos servidores em excesso, ganhando salários minguados. Por que não fazer uma remoção, aproveitando-se os que já estão na função pública, em vez de abrir novos cargos e admitir mais e mais, o que sempre acarreta mais tributos aos que produzem. Foi suspenso um concurso para admissão de 1.250 servidores para o Ministério da Reforma Agrária. Faço um apelo às autoridades competentes, para que esta suspensão seja definitiva, não há razão para a realização do concurso; basta que haja um remanejamento disciplinado de servidores de outros ministérios ou ainda de empresas estatais. Ouvimos no Globo-Repórter que, nas empresas de transportes urbanos do Rio de Janeiro, para cada ônibus, há vinte e dois servidores, quando na iniciativa privada são apenas cinco. Esta é uma estatal estadual e a reportagem nos mostrou, também, outras em idêntica situação. Não pensem os senhores Constituintes que a situação nas estatais da União é diferente. A solução seria o remanejamento e, para isto, bastaria que os responsáveis o praticassem, evitando, dessa forma, dispensa dos servidores. Os resultados logo seriam visíveis, os impostos não precisariam mais ser aumentados e haveria um retorno para a população, através de investimentos em obras. Existem soluções, serei o último a não acreditar neste País, que tem tantas riquezas minerais, tanta terra fértil, sem convulsões naturais e que tem um povo maravilhoso. É só querer e o começo tem que ser por aqui, nós somos os primeiros a ter que dar o exemplo de austeridade e de seriedade. Juntem-se a nós todos os responsáveis pelos demais Poderes, principalmente o Poder Executivo, que concentra maiores condições para resolver esta triste situação que desprestigia e desmoraliza a classe política.

Fiz este pronunciamento não apenas para criticar. Apontei os erros, é verdade, mas também indiquei as soluções. Basta que os responsáveis tomem enérgicas providências, acatando nossas sugestões que são apenas três tópicos:

- 1) a venda de todos os imóveis funcionais;
- 2) austeridade com os altos salários; e
- 3) suspensão de novas admissões, suprimindo-se as vagas através de remanejamento, tanto nas estatais como no Governo Federal.

Apenas ainda uma palavra, para encerrar, dizendo que, quando me refiro a esta matéria, está aqui um recorte de jornal, onde se lê que pretendem criar mais mil duzentos e cinquenta novos cargos e sabemos que em muitas repartições existem servidores em demasia. Gostaríamos que as autoridades fizessem um remanejamento para aqueles setores onde há necessidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

#### REZENDE CANCELA CONCURSO NO INCRA E OUTROS EVENTOS

Está cancelado o concurso para ocupar 1.250 vagas de técnicos no Incra, marcado para este final de semana, dias 12 e 13. A decisão do adiamento por 45 dias do concurso, que conta com 45 mil inscritos, é a primeira determinação do ministro interino da Reforma Agrária, Íris Rezende, que se reuniu com diretores do Incra, algumas horas após sua nomeação pelo presidente da República. O adiamento do concurso e outros eventos previstos, inclusive em Chapecó, no dia 21, é em razão do acidente que provocou a morte do ministro Marcos Freire.

Além do concurso para 450 vagas de engenheiro agrônomo, de 181 procuradores, 240 orientadores de programas de assentamento, 250 de fiscais de cadastro e tributação rural e 19 de técnicos agrícolas, também foi suspenso o processo seletivo para servidores do extinto Grupo Executivo de Terras do Araguaia/Tocantins (Getat). O ministro interino, o procurador José Bonifácio Cabral e os diretores do Incra decidiram também cancelar vários encontros e reuniões, devido à morte do ministro Marcos Freire, do presidente do Incra, José Eduardo Raduan, e demais assessores, no desastre aéreo de terça-feira. (Brasília/ZH).

**O SR. SIGMARINGA SEIXAS (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que o Poder Executivo avança sobre esta Assembléia Nacional Constituinte, ameaçando sua soberania e tentando impor seus interesses, é da maior relevância tecer alguns comentários sobre o grau de desarticulação interna do Governo Sarney, em suas iniciativas nas políticas econômica e industrial.

Durante o XX Congresso Nacional de Informática, realizado em São Paulo, há duas semanas, a SEI, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, divulgou o panorama brasileiro do setor, no ano de 1986.

Naquele documento oficial está estampado o resultado de uma política pública, definida em lei pelo Congresso Nacional, com plano trienal aprovado e acompanhamento anualmente avaliado por aquela Casa.

A política definida pelo Parlamento propiciou, em 1986, um crescimento de mais de 12% para o setor e acima de 20% para as empresas nacionais de Informática.

A oferta de empregos qualificados, base do esforço para a capacitação tecnológica do País, cresceu consideravelmente. A iniciativa nacional ofereceu 36% a mais de empregos de nível superior, naquele ano, enquanto as empresas estrangeiras apenas 4%.

O nível das Importações – questão que nos é tão cara – manteve-se decrescente. As multinacionais permanecem, pelo segundo ano consecutivo, importando 16,8% do que faturam, enquanto as nacionais diminuem, ano após ano, o vínculo externo, chegando em 1986 a 6% de importações sobre faturamento, isto para quem operava índices superiores a 20% há menos de cinco anos.

Somos, juntamente com os EUA e o Japão, os únicos três países que atendem a mais da metade do seu próprio mercado com produtos desenvolvidos por empresas nacionais, o que demonstra o grau de autonomia que já atingimos nesta área de tecnologia sofisticada e essencial para o nosso desenvolvimento.

Este, Sr. Presidente, é o panorama do Governo Sarney quando se manifesta através do Ministério da Ciência e Tecnologia. Distinta, entretanto, é a visão do Ministério da Indústria e do Comércio.

Nesta área, ouvem-se críticas ácidas à política de informática e leis às tais zonas de processamento de exportação (ZPE), onde nosso mercado interno, certamente, será oferecido aos interesses estrangeiros na ilusão de que nos abram algum mercado internacional.

Não queremos discutir, aqui, a viabilidade econômica das zonas exportadoras, onde não haverá efetivo controle sobre as importações. Queremos, sim, observar que isto nada tem a ver com o que se passa no sudeste asiático, como tentam nos impingir, a título de modelo, e também marcar a enorme contradição entre esta experiência e a da política de informática.

Uma, preserva o mercado interno para as empresas nacionais, como alavanca para o desenvolvimento; outra, pretende entregá-lo graciosamente para atrair empresas estrangeiras.

Uma, preocupa-se em gerar empregos qualificados no Brasil; outra, sonha com fantasiosas ilhas, livres para a tecnologia e o capital estrangeiros, como se fossem eles capazes de encontrar as soluções para os problemas nacionais.

Aliás, já temos com a Suframa uma experiência similar.

A Zona Franca de Manaus não exporta quase nada, provoca uma fantástica perda fiscal, superior a 1,5 bilhões de dólares por ano – fruto da isenção total de imposto – e gera poucos benefícios sociais para a Amazônia.

Não estamos aqui a pedir o fim da Suframa. Desejamos, sim, que ela se torne, efetivamente, um pólo para o desenvolvimento sócio-econômico de toda a Região e some, com o resto da Nação, na luta para se atingir graus mais expressivos de autonomia tecnológica.

A Zona Franca de Manaus deve eleger políticas de incentivo às empresas que, entre outros aspectos, reduzam progressivamente suas importações, aumentem significativamente suas exportações e fixem mão-de-obra qualificada na região.

De qualquer forma, Sr. Presidente, onde estão os índices sociais da região? E a oferta de empregos fora de Manaus? E os empregos qualificados na própria Suframa? Que grau de autonomia ganha a Nação com esta experiência?

O Governo deveria guardar um mínimo de coerência nas políticas que preconiza, retomando ao seu discurso original, que falava em política econômica austera e soberana, dirigida para os inte-

resses nacionais e vinculada ao esforço para a superação dos problemas sociais do Brasil.

Quanto ao futuro texto constitucional, o Governo pode ficar tranqüilo porque ele será elaborado exclusivamente por aqueles que ganharam nas urnas o direito e o dever de redigir uma Constituição democrática e legítima, comprometida com as aspirações da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, pela manhã, realizou-se um encontro dos Deputados progressistas, democratas, de diversos Partidos, com o objetivo de tomar à frente uma bandeira importante e que se polariza na Assembléia Nacional Constituinte: a relação do sistema de Governo. Essa frente, composta pelos Deputados do PC do B, do PSB e do MUP do PMDB, discutiram a sua proposta sobre parlamentarismo e fecharam a questão, com muita firmeza e com muita disposição, em torno do parlamentarismo pelo voto proporcional e pela eleição do Presidente da República em novembro de 1988. Essa posição tem a sua importância quando verificamos que se discute o parlamentarismo hoje, e sobre as suas várias formas, com gradualismos, com concessões ao Presidente da República, como se Sua Excelência tivesse algum direito de requisitar ou de requerer mais algumas coisas ou mais poderes, como se este mandato e o compromisso, deste Governo, em praça pública, fruto de um grande movimento, não fosse um período de quatro anos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que é de fundamental importância nos Partidos que tomaram esta posição, na reunião de hoje, sem dúvida alguma junto com o parlamentarismo e com as eleições diretas em 88, pela implantação do parlamentarismo imediato, é a questão do voto proporcional. E em cima disso os parlamentares desses Partidos estão conversando com todos os Constituintes da Comissão de Sistematização e recolhendo assinaturas para uma das emendas que pede e defende o voto proporcional. A que tenho aqui é do nobre Constituinte Haroldo Sabóia, entendendo que não podemos aceitar a institucionalização dos currais eleitorais, que vão ocorrer, se for aprovado o voto distrital nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos permitir que o voto distrital misto que, sem dúvida alguma é a mesma coisa, uma variante do voto distrital, impeça que chegue a esta Casa as representações populares mais legítimas deste País. Essa excrecência, essa tentativa de impor o voto distrital, como muito bem assinalou o nobre Senador José Richa, numa reunião em São Paulo, com empresários, dizendo que pode passar tudo que for progressista, tudo que a esquerda deseje, contanto que cerre fileiras o poder econômico, que cerrem fileiras os setores mais conservadores pela implantação do voto distrital. Se passar o voto distrital, este Parlamento, eleito com o voto distrital, sem dúvida alguma, servirá muito melhor às elites, à classe empresarial, inclusive aqueles que não admitem, que não querem nenhuma mudança, nenhum avanço na Assembléia Nacional Constituinte. É justamente esta colocação que gostaríamos de fazer. A emenda do Deputado Constituinte Haroldo Sa-

bóia, para a qual os parlamentares progressistas estão colhendo assinaturas, aí está para demonstrar ao Deputado Constituinte Bernardo Cabral que a Comissão e o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte vão-se bater pela manutenção do voto proporcional. (Palmas.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS – (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Comemora-se o 176º aniversário da instalação do Governo autônomo do Tocantins. Na data de ontem transcorreu de fato esse 176º aniversário em que o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado proclamou a autonomia da região do Tocantins, instalou na cidade de Cavalcante o seu Governo, que ele presidiu. Tocantins passou a ser uma província um ano antes da Independência do Brasil. O fato foi comemorado com muita alegria nas povoações, vilas e cidades de todos os 60 municípios da área do futuro Estado do Tocantins. E esta alegria, Sr. Presidente, é decorrente da confiança que o povo nortense de Goiás tem em ver respeitada a sua vontade política de emancipar-se com a decisão da Assembléia Nacional Constituinte. Sim, porque se antes, Sr. Presidente, o povo nortense de Goiás encontrou apoio no Congresso Nacional, que por duas vezes aprovou o Projeto de Lei Complementar que cria o Estado do Tocantins, teve suas expectativas, suas esperanças frustradas com um veto indevido do Senhor Presidente José Sarney.

Agora, Sr. Presidente, tudo é alegria. Mas tudo continua sendo ansiedade, até que chegue o dia glorioso em que nas praças públicas poderemos comemorar a criação do Estado do Tocantins, juntamente com as comemorações que faremos também da promulgação, da entrada em vigor da nova Carta Magna brasileira.

Mas, Sr. Presidente, ao lado de todas essas alegrias, ao lado dessas expectativas, nós, os nortenses de Goiás, o povo goiano e o povo brasileiro mesmo, Sr. Presidente, estamos diante de um quadro de muitas perplexidades. Estamos perplexos, de fato, com a situação política nacional, com o descrédito de nosso País no cenário mundial, junto principalmente aos povos mais desenvolvidos que, se não fizeram os negócios que nos podiam favorecer, confiaram nos governantes brasileiros e no povo brasileiro. Hoje, o encaminhamento da questão da dívida externa envergonha o País e a culpa é exclusiva do Governo da Nova República que não tem tido a sensibilidade de procurar a melhor solução para nossos agravados problemas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Arbage. Faz soar a campanha.)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Vou concluir, Sr. Presidente, estou há dois minutos na tribuna, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que confira no seu Pateck Philippe.

E, ao mesmo tempo em que não dá a solução acertada, Sr. Presidente para o encaminhamento do problema da dívida externa brasileira, ainda não está a merecer a confiança dos banqueiros e de aplicadores no plano interno, porque surgem aí notícias de uma possível moratória no plano interno. Eu gostaria de não tocar nesse assunto, porque acho que devemos confiar no Governo do Presidente José Sarney, que é o único em que temos de confiar. E de um momento para o outro, político que é Sua Excelência, patriota



que é Sua Excelência, ele fará prevalecer o bom senso e a energia com que deve agir um governante.

Mas, Sr. Presidente, um país que cresce à taxa de quase 3% por ano, que tem 1 milhão de pessoas ingressando no mercado de trabalho, todo ano, este País, Sr. Presidente, não tomou nenhuma providência para organizar os espaços brasileiros, organizar a Amazônia e o Centro-Oeste, únicas regiões para onde podem crescer todos os setores de atividades do país; para onde o avanço civilizatório terá que ir, para onde deverá se dar esse bandeirantismo da época atual, na implantação de núcleos de civilização, alargando nossas fronteiras políticas e econômicas, para o bem da Nação. O Brasil não pode, sob pena de envolver-se em conflitos intermináveis, em guerra civil e numa onda de violência jamais vista, deixar de tomar as providências necessárias, no campo da agricultura, no campo da indústria, no campo da administração pública, em todos os setores da atividade humana; não pode deixar de organizar esses setores, não pode deixar de reordenar os espaços brasileiros, criando novos estados, criando novos municípios, para propiciar a fixação de milhões de brasileiros que, a cada ano, ingressam em nosso mercado de trabalho.

Não podemos deixar de ter muita responsabilidade, muita competência; já não digo nem probidade porque esta não está em questão, é um dever do homem público ser probo, ser honesto, ser íntegro. Mas isto não vem acontecendo: a corrupção tomou conta do nosso País, há desleixo na Administração Pública, o nosso País está mais desorganizado do que qualquer das nações tribais que se emanciparam, que conquistaram a sua autonomia há poucos anos na África.

Temos que tomar uma providência para organizar o nosso País. Precisamos, no mínimo, Sr. Presidente, organizar os espaços da Amazônia e do Centro-Oeste, para permitir os avanços da civilização, a fim de que possamos ver as nossas metrópoles com a qualidade de vida ampliada, com a população tendo maiores oportunidades, dando maiores oportunidades a essas levadas de imigrantes que estão infelicitadas pela má administração, pelo descuido e pela discriminação, mourejando nas periferias das cidades sem nenhuma condição de vida, repartindo o pouco equipamento social que têm e disputando os empregos que já não existem. E o Governo brasileiro trata apenas de questões políticas, de interesse de grupos ou de pessoas, não se atendo aos interesses do povo. O Partido Democrata Cristão não pode concordar com essa ineficiência, não pode concordar com a impunidade que reina no campo da administração, não pode concordar com o nível de violência que toma conta deste país – violência que é fruto da incompetência, da injustiça e de todas as mazelas deste Governo que aí está e que não pode mais continuar de forma alguma ocupando o lugar que é de homem competente, de homem probo, de homem correto, que possa eficazmente organizar este Brasil para que possa o nosso País tranquilizar-se, pacificar-se e desfrutar do conceito que nós sempre merecemos no cenário internacional. (Muito bem!)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs.

Constituintes, a Imprensa publicou, há alguns dias, a preocupação do Presidente da República com o julgamento, que há de ser feito pela História do seu nome. A Imprensa também tem noticiado, ao longo destes últimos dias, reiteradas denúncias de corrupção, que somente acontece neste País em função da certeza da impunidade.

Entretanto, um fato, pelo menos um fato, há de merecer uma atenção muito maior da Assembléia Nacional Constituinte.

Tivemos a oportunidade, ontem, de assistir à missa de 7º dia do Ministro Marcos Freire. Hoje, a Imprensa noticia um laudo preliminar do acidente, aventando a possibilidade de ter havido sabotagem. É preciso que todos nós Constituintes compreendamos que um fato de tamanha gravidade não pode ter a sua apuração conduzida pelos meios convencionais. Morreram, em acidente suspeito, não só o Ministro da Reforma Agrária como também toda a cúpula da reforma agrária, além de integrantes dos quadros da Força Aérea Brasileira.

Em 1964, por ocasião da morte do Major Rubens Vaz, a Força Aérea Brasileira levantou-se, na famosa República do Galeão, sendo induzida, inclusive, a dar aos fatos históricos uma conotação bem diversa dos interesses nacionais. Hoje, estou convencido de que, diante da suspeição que envolve o acidente, todos os integrantes da Força Aérea, todos eles, pretendem ver o fato devidamente apurado.

Sr. Presidente, ainda relacionado com esse fato, há alguns dados curiosos que têm o objetivo de desviar a atenção da possível verdade a respeito dos acontecimentos. Trata-se da denúncia da presença de guerrilheiros da Nicarágua no Brasil, para treinar brasileiros no Araguaia.

Vamos convir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que chega a ser um grande desafio à consciência do povo brasileiro admitir que, na atual conjuntura, tenhamos, na região do Araguaia, sandinistas treinando brasileiros para uma revolução armada, não se sabe como.

Mais surpreendente ainda: o chefe da máfia do campo, o presidente da UDR, ainda ousa lançar suspeição pelo acidente, em função da alegada presença de nicaraguenses no Araguaia, sobre correntes políticas que defendem a reforma agrária, porque defendem a democracia no Brasil. São correntes que compreendem que, sem reforma agrária, não será possível alcançar a democracia.

A participação do chefe da máfia do campo, o Sr. Ronaldo Caiado, surge depois que o Senador Severo Gomes, orientado e alertado pelo Sr. Ministro de Estado Renato Archer, denuncia que o Tenente-Coronel Oliver North, prestando depoimento no Senado dos Estados Unidos a respeito do caso Irã-Contras, disse que parte da verba destinada aos "contras" teria sido desviada para financiar candidaturas à Assembléia Nacional Constituinte.

É tudo, Sr. Presidente, é tudo, Srs. Constituintes, muito surpreendente. Precisamos, hoje, compreender que o acidente, ou a sabotagem acontecida com o avião que conduzia a cúpula que criava bases sólidas para a realização de uma reforma agrária no Brasil, esse acidente, ou essa possível sabotagem, merece ter um acompanhamento do Poder Constituinte. A apuração desses fatos merece uma atenção detalhada dos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Assomo a esta tribuna para dizer que existe uma grande inquietação no seio da Força Aérea Brasileira, porque os membros daquela Força, calados pela pressão da hierarquia e da disciplina, pretendem uma apuração rigorosa dos fatos, e a Assembléia Nacional Constituinte, que hoje representa o sentimento maior do povo brasileiro, não pode distanciar-se do assunto. Há muita suspeição. E hoje assomo à tribuna para dizer que cabe ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte designar uma comissão para acompanhar a apuração dos fatos. Não pode pairar qualquer dúvida sobre fato de tamanha gravidade, porque se constitui, também, numa séria ameaça à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. ROSPIDE NETTO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Tendo percorrido parte da região produtora de meu Estado, trago uma grande preocupação, por parte daqueles que têm a responsabilidade de produzir nesta Nação. Em contato com produtores, cooperativas e entidades de classes, recebi solicitações para que junto à Direção do Banco do Brasil conseguisse a liberação de mais recursos para o custeio de soja e outras culturas de verão, já que a verba destinada para tal finalidade já se esgotou, estando na falta de recursos. Pois o custeio de produção está muito elevado, os recursos próprios são insuficientes, considerando a descapitalização do nosso produtor. Sabemos do grande esforço que tem feito a direção do Banco do Brasil para atender toda a demanda. No entanto, não podemos deixar de manifestar aqui nosso apelo para que os órgãos governamentais consigam maiores recursos, pois só acreditamos que poderemos sair da crise produzindo não só para exportar conseguindo divisas, mas, principalmente, para alimentar nosso povo.

Aproveito esta oportunidade para denunciar as grandes empresas multinacionais responsáveis pela venda de adubos, insumos, fertilizantes e herbicidas, que não respeitam a tabela de preços estabelecida pelo Ministério da Fazenda e que, na falta de liberações de recursos dos custeios cobram taxas e valores maiores daqueles que constam nos produtos em notas fiscais, praticando uma especulação sem precedentes, na cobrança de ágio, sem que o Ministério da Fazenda tenha autorizado. O produtor, na ameaça de não receber a mercadoria, sujeita-se a pagar o que não pode, pois se não pagar ou assumir o acréscimo através de notas promissórias, não recebe os produtos, sem o que não pode plantar. O tempo do plantio tem limites, razão por que o produtor explorado aceita tal situação. Por isso, faço aqui esta denúncia, para que as autoridades competentes tomem as devidas providências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: –** Sr. Presidente, antes de usar da palavra, inscrito no Pequeno Expediente, peça a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda para questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de ouvir o nobre Constituinte Paulo Ramos, desta mesma tribuna, fazer uma comunicação muito séria, uma denúncia que precisa ser tirada a limpo e que atinge em cheio a Assembléia Nacional Constituinte no seu todo e a cada um dos 559 integrantes deste Poder.

Diz S. Ex.<sup>a</sup> que o Coronel Oliver North, depondo perante o Congresso dos Estados Unidos da América, teria declarado que recursos financeiros, creditados para os "contra" da Nicarágua, teriam sido destinados ao Brasil para influir na Assembléia Nacional Constituinte.

Isto é muito importante e quem pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que tome providências.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Nobre Constituinte, V. Ex.<sup>a</sup> permita que a Mesa esclareça que, na forma do art. 74 do nosso Regimento.

"Constituirá questão de ordem, suscetível em qualquer fase da sessão, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento."

O assunto que V. Ex.<sup>a</sup> suscita como questão de ordem, lamentavelmente, está totalmente desvinculado das normas estabelecidas no referido artigo.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:**

– Eu respeito, Sr. Presidente, o escrúpulo regimental de V. Ex.<sup>a</sup>, mas eu estou, e estamos todos nós, procurando pôr acima do Regimento a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte em face do risco a que ela está exposta no seu todo; porque se há dinheiro norte-americano para influir na Constituinte, Onde? Quando? Como? Com quem? De que maneira? Para quê? A que propósito? Cumpre à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte averiguar, na medida do possível, esta séria denúncia. Eu tinha para mim, por notícias que me chegaram, via terceiros, que o nobre Constituinte Severo Gomes e, depois, o nobre Constituinte João Herrmann Neto, teriam feito declarações idênticas. Mas, agora, eu ouvi, com os meus próprios ouvidos, o nobre Constituinte Paulo Ramos da representação do Rio de Janeiro, trazer à tribuna esta denúncia.

Então, nós não podemos – porque o Regimento não prevê e nem poderia prever – tomar uma providência imediatamente. É por isto que levanto a V. Ex.<sup>a</sup> esta questão de ordem e peço a V. Ex.<sup>a</sup> que proponha ao Presidente Ulysses Guimarães uma reunião da Mesa e das Lideranças, para tomarem posição diante da séria denúncia que não pode ficar no ar. Ela tem que ser investigada. O mínimo que se pode fazer é investigar.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa vai considerar a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> em termos de reclamação, e a levará à consideração do Sr. Presidente Ulysses Guimarães.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:**

– Agradeço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Com a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB –SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos todos empenhados em elaborar uma Constituição democrática para o Brasil. Para isso, esta Constituinte, fruto de eleições livres, tem ado-

tado uma metodologia parlamentar inédita na História Constitucional do País, incluindo audiências, nas Subcomissões, nas Comissões e em plenário, a instituições e lideranças populares que aqui trouxeram suas opiniões e propostas diretamente. Pela primeira vez nos Anais de uma Constituinte brasileira, figuram propostas de emendas ao texto constitucional procedentes de todos os recantos do País, com dezenas ou centenas de milhares de assinaturas de cidadãos das mais variadas posições e categorias profissionais e condições sociais.

Mas, não basta conseguirmos uma Constituição democrática, que enseje mais progresso social. É absolutamente necessário trabalharmos, e desde já, para que a futura Carta seja cumprida sempre. Por todos. Pelos governados e pelos governantes: Para isso, o passo inicial deve ser o conhecimento da nova Constituição brasileira pelo povo do Brasil. De modo que, conhecida, ela possa ser amada. E, se amada, defendida.

Recentemente, em visita à Escola Estadual de Primeiro Grau "Professora Fúlvia Maria A. Fázio", no Jardim Imperial, em Atibaia, a acolhedora estância turística do Estado de São Paulo, município onde a hospitalidade retrata bem a cultura de seu povo e onde o progresso pode ser bem notado, tive oportunidade de trocar idéias com a diretora e com os professores, dentre os quais o Prof. Antônio Carlos Chister, empolgada pelo seu trabalho. Reuni-me, em sala de aula, com os jovens estudantes para conversar com eles sobre temas de atual interesse social e cívico da nossa terra e da nossa gente. E deles recebi significativo apelo no sentido de que se implante nas escolas de todo Brasil o ensino sobre a Constituição, seus aspectos históricos, conceituais, jurídicos, políticos e democráticos. Nossa juventude quer conhecer para melhor formar seu próprio juízo político sobre as instituições democráticas e seus valores. Que se examine, em sala de aula, o texto constitucional que viermos a promulgar e deverá vigorar, como a Lei Maior em todo o território nacional.

Assegurei aos jovens daquela simpática escola de Atibaia, à sua diretora e aos meus colegas, professores, que traria a mensagem da juventude do Jardim Imperial à Assembléia Nacional Constituinte e encaminharia proposta no sentido de que adotássemos, em lei, o ensino da Constituição, exame e comentário de seu teor. É o que faço agora, nesta tribuna.

Aliás, é oportuno lembrar que, na mesma cidade de Atibaia, duas classes de ensino de segundo grau, na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau "Francisco de Aguiar Peçanha", orientados pela devotada Prof. Maria Sílvia Aira Fernandes, com total apoio do diretor, Prof. José Carlos de Barros, desenvolveram trabalho de real interesse social, moral e cívico, tendo em vista o amplo movimento nacional a propósito desta Assembléia Nacional Constituinte. Sob a competente orientação da Prof. Maria Sílvia Aira Fernandes, as duas turmas de jovens, tendo cada um à mão um exemplar da Constituição em vigor, procedida à leitura geral do texto, passaram ao trabalho de análise, dividindo-se em grupos, anotando os pontos para exame e discussão. Além disso, foram à Câmara Municipal de Atibaia inteirando-se pessoal e diretamente das atividades do Poder Legislativo do Município, continuando, a seguir, suas programação de estudos da matéria, ouvindo

do palestras e participando de debates sobre temas capazes de promover sua politização.

A receptividade existe na juventude e está evidente nas escolas. É preciso agora que os poderes públicos e as lideranças nacionais da vida pública e da militância política façam sua parte, acima dos Partidos, para agilizar o processo de politização das novas gerações de brasileiros, aos quais caberá a tarefa de aprimorar e consolidar a democracia de que precisamos no Brasil.

Antes de tudo, conhecer é necessário. O cidadão há de identificar-se com o significado e a tessitura da política de seu país, ter idéia clara da estrutura e do funcionamento do sistema político, da problemática, dos temas e mecanismos, e até das figuras exponenciais, as mais expressivas, do universo político local, regional ou nacional.

Em 1962, percorremos o Estado de São Paulo pessoalmente, dando aulas e proferindo palestras sobre a Constituição de 1946, então em pleno vigor, nas escolas e fora delas, aos jovens e a trabalhadores, aos estudantes e aos pais. Cruzamos, então, o território paulista em todas as direções, expondo em recinto público, além dos conceitos, das idéias básicas sobre a Constituição, a História e atualidade da Carta brasileira. Um exemplar da Constituição de 46, então vigente, era, em seguida, oferecido por nós a cada um dos presentes. Para isso, a União Paulista de Educação, cruzada de civismo e educação popular que instituímos em São Paulo, em 1947, sob o signo de Educação, Liberdade e Democracia, fizera imprimir 50.000 exemplares daquela Carta Magna nacional. Examinando com o auditório os dispositivos principais dos capítulos mais significativos da Constituição brasileira, demorávamos no exame especial dos Direitos e Garantias Individuais. O interesse despertado foi, então, animador. Superado agora o regime de exceção, trabalho desse tipo pode ser efetivamente útil à informação da juventude e do povo em geral, no processo mais que necessário, prioritário, da politização das novas gerações de brasileiros. E proporemos que a lei institua e incentive esse trabalho social e cívico nas escolas e fora delas, em todo o território do Brasil. Como querem os jovens estudantes e os professores das Escolas Estaduais "Fúlvia Maria. A. Fázio" e "Francisco de Aguiar Peçanha", de Atibaia, empenhados, como devemos estar todos os brasileiros, em conseguir que a futura Constituição seja conhecida pelo povo. Pois, assim, será amada. E, se amada, defendida. A fim de que seja sempre cumprida. Pelos governados e pelos governantes. (Muito bem!)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Começo com uma pergunta:

Pode a pressão vencer a palavra empenhada por um homem público?

Hoje, para mim, é um dia particularmente doloroso. Há dias, defendendo a Emenda Popular que estabelecia 25 anos para a aposentadoria da mulher, no plenário da Comissão de Sistematização, fui aparteado pelo Relator Bernardo Cabral, Relator este que a acolheu de pronto, antecipando, inclusive, seu julgamento quanto à emenda dos 25 anos para a mulher, porque a jornada da mulher é, realmente, uma jornada dupla.

Para surpresa nossa, a televisão, ontem, e os jornais, hoje, noticiam que o Relator, pressionado por grupos, pressionado por lideranças, assim diz a matéria, resolveu não mais incluir a aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos no seu trabalho a apresentar à Assembléia Nacional Constituinte.

Bernardo Cabral é tão meu amigo que cheguei a me envolver até emocionalmente na defesa que fiz, porque achava que S. Ex.<sup>a</sup> estava encurralado por grupos que querem fazer uma Constituição privada, por grupos que querem manipular a Constituinte ao bel-prazer. Bernardo Cabral não acreditou que isto seria possível e, hoje, lamentavelmente, estou juntando as notas taquigráficas da promessa assumida desta tribuna pelo Constituinte Bernardo Cabral, nos seguintes termos:

Constituinte Del Bosco Amaral, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no substitutivo que fiz a entrega, hoje, às 17 horas, ali ficava registrado o que foi um hábito neste País ao longo de sua história: a aposentadoria da mulher aos 30.

Ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, agora, com os argumentos que expendeu, sem que isso represente senão o reconhecimento à mulher brasileira, aquela que foi condicionada ao nada pode e tudo deve. A esta mulher que engrandeceu este País, e à sua Emenda quero dizer que como relator EU A ACOLHO E JÁ O DIGO POR ANTECIPAÇÃO."

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, naquele dia fiquei sensibilizado por ver o relator acolher uma emenda popular daquela forma, para gáudio de todos os brasileiros que têm sensibilidade para sentir o que é a mulher que trabalha. Agora, peço ao mesmo Deus, a quem agradeço, para que faça Bernardo Cabral não violar a sua própria palavra, mesmo que ele tenha que denunciar nesta Casa os grupos de fariseus hipócritas que, em nome da democracia e do progressismo, estão encurralando, pela direita e pela esquerda, o relator, porque o importante é notar que, se um relator violenta sua própria declaração e a sua palavra empenhada no plenário, quando ele violenta, viola, volta atrás e não a cumpre, o que deve estar acontecendo então com os fatos que ignoramos, que não são de conhecimento público? Uma minoria hoje, nefasta ao País, está redigindo esta Constituição, mas nós vamos destacar a emenda popular e, lamentavelmente hoje, sou obrigado a dizer, a pedir ao meu amigo Bernardo Cabral, que se liberte dos fariseus hipócritas que estão realmente acabando com este País, acabando com o Brasil.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, é muito sério um político prometer e não cumprir, político que promete e não cumprir não tem mais chances políticas na vida a não ser que reconheça, publicamente, o erro da promessa feita naquele instante. E eu estou à vontade porque desde a eleição de Bernardo Cabral até poucos dias, até este momento, fui dos seus mais ferrenhos defensores. E não estou, neste momento, crucificando-o definitivamente, porque acho que S. Ex.<sup>a</sup> pode ainda reparar o erro, voltando atrás desta violação que faz da sua própria palavra empenhada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR:*

*DEL BOSCO AMARAL – PMDB/SP*

APOSENTADORIA DA MULHER  
AOS 25

ANOS – PROMESSA PÚBLICA DO  
RELATOR BERNARDO CABRAL,  
PROFERIDA NA TRIBUNA DA ASSEMBLÉIA  
NACIONAL CONSTITUINTE, EM SESSÃO  
DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO NO  
DIA 26 DE AGOSTO P.P.

**Pode a pressão vender a palavra  
empenhada de um homem público?**

Se confirmado o noticiário das televisões, rádios e jornais, mormente o bastante elucidativo da TV Manchete, quando o relator Bernardo Cabral foi entrevistado pela jornalista Maria Helena Chiarelli, assistiremos uma das mais graves ocorrências desta Constituinte tumultuada, pois o relator, depois de anunciar às 18 milhões de mulheres trabalhadoras que acolheria a emenda popular da aposentadoria da mulher aos 25 anos, volta atrás dizendo obedecer um consenso de lideranças e deixando claro que não pode deixar de ceder a pressões.

Se a palavra pública de Bernardo Cabral, obtida sem pressões ou apelos fora da Tribuna, foi (notas Taquigráficas)

“– O Sr. Constituinte Bernardo Cabral: Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?”

– O Sr. Constituinte Del Bosco Amaral: Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

– O Sr. Constituinte Bernardo Cabral: Constituinte Del Bosco Amaral, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no substitutivo que fiz a entrega, hoje, às 17 horas, ali ficava registrado o que foi um hábito neste País ao longo de sua história: a aposentadoria da mulher aos 30 anos de serviço.

Ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, agora, com os argumentos que expendeu, sem que isso represente senão o reconhecimento à mulher brasileira, aquela que foi condicionada ao nada pode e tudo deve. A esta mulher que engrandeceu este País, e à sua emenda quero dizer que como relator EU A ACOLHO E JÁ O DIGO POR ANTECIPAÇÃO."

Que pressões, que forças, que falsos líderes conseguiram mudar o rumo de um homem esplêndido, grande parlamentar, amigo da verdade, ao ponto de marcá-lo, caso o desfecho melancólico ocorra, perante a opinião pública nacional?

Todos sabem do meu apreço por Bernardo Cabral e conhecem o meu envolvimento, até emocional, na defesa que fiz do relator, contra os grupos que o encurralavam.

Ninguém desconhece que um político experiente como Bernardo Cabral só empenha a palavra quando largamente convencido do mérito de uma proposta, e por isso não o procurei antes da defesa que fiz da emenda popular a favor da aposentadoria aos 25 anos para a mulher.

Logo a seguir à fala de Bernardo Cabral, apartando o meu discurso, agradeço a Deus a sensibilidade que levou o relator ao comprometimento com a emenda e entreguei o resto do meu tempo a apartes vigorosos e sábios, a exemplo do de Nelson Carneiro, um paladino das causas em favor das mulheres.

Ao mesmo Deus, peço que Bernardo Cabral, brasileiro, homem público e meu amigo, reveja a decisão de violar sua própria palavra e solicito

que denuncie as lideranças dos fariseus, que estão destruindo a Constituinte e conseqüentemente as esperanças do povo brasileiro. – **Constituinte Del Bosco Amaral**, Deputado Federal – PMDB/SP.

**O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL:** – Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e gostaria de falar aos jornalistas aqueles que formam e informam a opinião pública. Vou falar de uma jornalista, pode ser uma Maria, pode ser uma Sônia, pode ser uma Arlete, jornalista que trabalha em expediente integral.

Mãe de dois filhos e cumpre suas tarefas domésticas mesmo antes de sair para o trabalho, às 7 horas da manhã. Entre suas tarefas consta alimentação, levar os filhos à escola, limpeza e administração do seu lar. Se nós todos os que temos consciência de que a mulher, realmente, é alguém que deve ser tratado de uma forma diferenciada, quando a mulher pede igualdade, a igualdade deve ser nas oportunidades. Mas, quanto à aposentadoria não é possível, porque sei que se minha companheira trabalha, quando chego em casa, ela também é uma empregada minha que vem trazer tudo aquilo que quero; se meu filho adocece, quem o trata é a mulher, se meus filhos precisam de algo, procuram a mãe. A mãe é o símbolo, também, da doce escravidão.

É desta forma que, eu quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que a mulher brasileira precisa se libertar, a começar pelas que trabalham.

**O SR. CONSTITUINTE BERNARDO CABRAL:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL:** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. CONSTITUINTE BERNARDO CABRAL:** – Constituinte Del Bosco Amaral, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, no substitutivo que fiz a entrega, hoje, às 17 horas, ali ficava registrado o que foi um hábito neste País ao longo de sua história: a aposentadoria da mulher aos 30 anos de serviço.

Ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, agora, com os argumentos que expendeu, sem que isso represente senão o reconhecimento à mulher brasileira aquela que foi condicionada ao nada pode e tudo deve, a esta mulher que engrandeceu este País, e a sua emenda quero dizer que como relator eu a acolho e já o digo por antecipação.

**O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL:** – Creio que o meu discurso tem que ser, agora, voltado agradecendo a Deus, a Deus e aos 30 mil e 700 brasileiros que trouxeram uma emenda popular para que um democrata deste nível, parta que um homem de sensibilidade jurídica, um homem das ciências humanas tome uma atitude desta que é um compromisso formal junto à Nação, junto ao povo brasileiro, tenho a impressão que a palavra não é mais minha, a palavra não mais me pertence, a palavra pertence a este Plenário, pertence às mulheres, mas antes, ao brilhante Constituinte Nelson Carneiro que vai com a sua capacidade, com a sua ciência dizer. Vamos libertar a mulher, porque S. Ex.<sup>a</sup> foi o homem que libertou a mulher, a mulher que era escrava de casamentos injustos.

**O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CONSTITUINTE DEL BOSCO AMARAL:** – Com muito prazer.

**O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> e eu queria apenas me congratular com o nobre Constituinte Bernardo Cabral que acolhe a justa reivindicação de que V. Ex.<sup>a</sup> é intérprete. Sou autor de emenda considerando, exatamente, os 25 anos de aposentadoria para...

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria, em primeiro lugar, de fazer um registro; e fazê-lo com muita alegria.

Tive a honra de, no último dia 10, ser convidado para, em Salvador, como Coordenador da Frente Parlamentar Cooperativista, fazer uma palestra; falar sobre o cooperativismo, sobre os seus desafios e a sua participação na Constituinte.

Fiquei surpreso quando lá me deparei com 800 lideranças do cooperativismo baiano num encontro, numa demonstração de vitalidade daquele movimento. E fui entender porquê o Governador Valdir Pires criou, inclusive, a Secretaria de Cooperativismo e Reforma Agrária, e está dando a este setor total apoio. Por isso, quero aqui, ao trazer essa informação, congratular-me da tribuna desta Casa com o Governador Valdir Pires que, sabiamente, elegeu o cooperativismo como um dos instrumentos de superação dos problemas da Bahia, como dos instrumentos para levar o desenvolvimento àquele Estado.

Ficam aqui, portanto, os meus cumprimentos ao Governador Valdir Pires pela criação desta importante Secretaria e pelo efetivo apoio que dá ao cooperativismo daquele Estado.

Quero aproveitar para, mais uma vez, desta tribuna, defender as emendas do cooperativismo na Assembléia Nacional Constituinte. Nós, como outros cooperativistas, estamos novamente apresentando emendas ao relatório do Relator Bernardo Cabral. Até aqui apenas um parágrafo reconhece o cooperativismo no novo texto constitucional. Nós estamos apresentando mais cinco emendas, buscando sensibilizar o relator para que contemple, de uma forma mais firme, de uma forma mais forte, o cooperativismo no novo texto constitucional. E faço desta tribuna mais uma vez um apelo a todos os constituintes para que se somem aos 163 componentes da Frente Parlamentar Cooperativista para que possamos colocar, no novo texto constitucional, o cooperativismo reconhecido como instrumento mais importante para a superação dos grandes desafios que a nossa sociedade tem por vencer. É por certo a forma de organização mais abrangente, mais democrática e que pode abarcar qualquer setor da atividade humana. Fica, portanto, aqui o nosso registro e mais uma vez o apelo nesse momento ainda ao Relator Bernardo Cabral e, no momento seguinte, à Comissão de Sistematização e ao Plenário desta Constituinte para que o cooperativismo fique deveras contemplado na nova Constituição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

#### APRESENTAÇÃO

A proposta do Plano Estadual para Cooperativismo tem o caráter de definir e apoiar as ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Reforma Agrária e Cooperativismo do Estado da Bahia, analisando a situação atual do setor, definindo objetivos, estratégia e programação de atividades para atingir os objetivos propostos.

#### 1 – INTRODUÇÃO

Coerente com um dos princípios da mudança – Governo de Participação –, segundo o qual “nenhum crescimento econômico é válido, nenhum desenvolvimento se alcança verdadeiramente, se dele não participam a sociedade como um todo, as comunidades organizadas, os sindicatos, a mulher e o homem sem nenhuma discriminação”, e que “devem ser estimulados o associativismo e o cooperativismo”, coerente, ainda, com a decisão de resgatar o papel do setor público na definição de políticas globais e setoriais e na coordenação das ações necessárias à execução de tais políticas, o Governo do Estado criou a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária e Cooperativismo – Serac que, com relação ao Cooperativismo, deverá planejar e coordenar a execução das ações dos órgãos que tradicionalmente prestam assistência a esse setor.

O início dos trabalhos da Serac evidenciou a situação de abandono a que estiveram relegadas as cooperativas nos últimos anos, traduzida na procura desta nova Secretaria, em busca de soluções para os seus graves problemas.

Dos questionamentos trazidos pelas organizações, detectou-se a inviabilidade da montagem de um Plano Estadual para o setor sem que fossem ouvidos os vários segmentos do cooperativismo: produção agropecuária, habitação, crédito e serviços (consumo, eletrificação, escolar, trabalho e artesanal), compreendendo seus requerimentos e expectativas. Assim é que uma primeira versão do Plano foi montada, discutida com as cooperativas em reuniões microrregionais e posteriormente reformulado, contendo todas as sugestões por elas apresentadas.

O I Seminário Baiano de Cooperativismo, evento programado conjuntamente pela Organização das Cooperativas do Estado da Bahia – Oceb e pela Secretaria de Reforma Agrária e Cooperativismo, foi considerado oportuno para apresentação da Serac e do seu Plano de Trabalho a todas as Cooperativas do Estado, bem como aos técnicos de órgãos federais, estaduais e municipais que com elas mantenham qualquer relacionamento.

Espera-se que novas sugestões sejam apresentadas para o enriquecimento do Plano e melhor adequação às demandas das organizações, na tentativa de que elas se ajustem à atual situação sócio-econômico-política do País, preparando-se para responder positivamente aos Novos Desafios destes Novos Tempos.

#### 2 – JUSTIFICAÇÃO

A constatação de que existem no Estado entidades da Administração Estadual – Ematerba, Co-

deag Cedic, Setrab, CEAG e da Administração Federal – Bncc, Senacoop, Codevasf, Dnocs, atuando de forma direta junto às Cooperativas, com ações que na maioria das vezes se superpõem, gerando diluição de recursos financeiros e humanos, comprometendo os objetivos e metas dos programas que registram alcance muito reduzido em termos sociais e econômicos, tem sido, ao longo dos anos, um fator inibidor do crescimento e fortalecimento do Segmento Cooperativista.

Atento a esta realidade o Governo do Estado da Bahia criou a Secretaria Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária e Cooperativismo, que aspira dar novo enfoque a estes setores, incumbida que está de dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos programas de desenvolvimento agrário e cooperativismo em todo o Estado da Bahia.

Desta forma o Plano Estadual ora elaborado tem como filosofia promover ações dentro do universo das Cooperativas, propondo alternativas e soluções para consolidar as já existentes e principalmente apoiar todas as formas de organização da sociedade.

Para melhor entendimento, as Cooperativas foram classificadas em 4 grupos:

Grupo 1 – Cooperativas de produção agropecuária, inclusive pesca;

Grupo 2 – Cooperativas habitacionais;

Grupo 3 – Cooperativas de crédito;

Grupo 4 – Cooperativas de serviços: (artesanato, eletrificação, trabalho, escolar e consumo).

Assim, o Plano contém objetivos de ordem geral, que contemplam todos os grupos e objetivos específicos, voltados para o desenvolvimento de cada grupo.

#### 3 – SITUAÇÃO ATUAL DO COOPERATIVISMO

A dupla natureza da cooperativa como empresa e como sociedade de pessoas considera-se um “instrumento econômico com consequências sociais” por um lado e, por outro, “instrumento social com consequências econômicas”. Tendo-se como válida esta dupla natureza, ter-se-ia que atribuir à cooperativa funções econômicas e também sócio-políticas. No entanto, a experiência demonstra que as cooperativas cumprem sua possível função social somente depois de haverem obtido êxito em sua atividade econômica.

Dada a amplitude do segmento cooperativista e o universo ao qual esta inserido, devem-se analisar todos os fatores que direta ou indiretamente afetam significativamente seu desempenho. Neste sentido observa-se que existem fatores que atingem magnitude capaz de debilitar o segmento e que ficaram bem evidenciados nas reuniões microrregionais preparatórias deste Plano:

a) Desconhecimento da doutrina e da prática cooperativista;

b) Falta de mecanismos de intercâmbio entre as cooperativas;

c) Despreparo de dirigentes, gerentes e funcionários das cooperativas, estes últimos sobretudo dos que lidam com a contabilidade;

d) Insuficiência ou inexistência de recursos financeiros que permitam a capitalização

das cooperativas, propiciando-lhes condições de prestar serviços aos seus associados;

e) Carência de infra-estrutura de apoio à produção e à comercialização;

f) Falta de entrosamento e sensibilidade das diversas secretarias de estado em relação ao cooperativismo;

g) Falta de estímulo e credibilidade das cooperativas com relação ao setor público, pelo não cumprimento dos compromissos assumidos, ainda que formalmente;

h) Necessidade de ajuste da política tributária e situações específicas das cooperativas;

i) Falta de definição de uma política estadual para o cooperativismo;

j) Falta de estímulo à criação de cooperativas escolares e de crédito;

k) Falta de estímulo à continuidade das atividades das cooperativas habitacionais.

4 – OBJETIVOS

4.1 – Geral

O presente Plano tem como objetivo incentivar e fortalecer o Sistema Cooperativo do Estado da Bahia, através de ações ordenadas que promovam mudanças nas condições de produção, apoiando o acesso à terra, aos serviços de infra-estrutura e a organização de produtores e trabalhadores (rurais e urbanos), com vistas à valorização do trabalho do homem.

4.2 – Específicos

a) Promover a educação de associados, gerentes e dirigentes de cooperativas em conteúdo metodológico nas áreas de interesse de cada uma delas, discutindo e aprendendo, de forma consciente, a doutrina e a legislação cooperativista;

b) Definir a política estadual para o cooperativismo, responsabilizando-se pela sua implementação, promovendo o entrosamento e a articulação entre as diversas secretarias de estado envolvidas com as ações pertinentes ao cooperativismo;

c) Implementar ações e serviços, junto aos órgãos estaduais específicos, que venham consolidar uma estrutura econômica voltada para a comercialização, qualquer que seja a atividade da cooperativa;

d) Contribuir para a definição de linhas de crédito específicas para as cooperativas, facilitando-lhes o acesso a elas;

e) Apoiar a OCEB para que ela cumpra seu papel de representação e articulação, desenvolvendo mecanismos de intercâmbio entre as cooperativas;

f) Criar mecanismos que consolidem as cooperativas habitacionais, para que elas sobrevivam ao término da construção das unidades propostas, prestando outros serviços emergentes da nova comunidade;

g) Fortalecer as cooperativas de crédito, minimizando o processo burocrático;

h) Desenvolver o real sentido do cooperativismo nas escolas para que as atividades não se restrinjam à venda de material escolar; trabalhar no sentido da inclusão do cooperativismo como disciplina curricular a partir do 1º Grau.

5 – ESTRATÉGIA

Conhecendo o quadro das cooperativas do Estado após os encontros microrregionais e definindo os objetivos a alcançar, a SERAC define aqui a estratégia que orientará a sua atuação e que, integrada às ações das demais instituições executoras de políticas estaduais, garantirá o acesso das organizações cooperativas aos benefícios gerados pelo setor público. Tal estratégia prevê ações em dois níveis: a nível do Estado e a nível das cooperativas.

5.1 – A nível do Estado

Pretende-se formar um grupo de assessores que, em articulação com as demais Secretarias de Estado e representações das cooperativas, definam:

a) Uma política cooperativista para o Estado da Bahia;

b) A criação de um Conselho Estadual de Cooperativismo;

c) A institucionalização de incentivos fiscais para as cooperativas;

c) Identificação de fontes de financiamento e sua adequação às cooperativas.

5.2 – A nível das Cooperativas

Para operacionalizar os objetivos propostos no item 4, serão implementados dois projetos:

a) Incentivo ao cooperativismo

As experiências têm demonstrado a inviabilidade do trabalho individual. Assim sendo, somente através da organização da sociedade é que o Governo poderá racionalizar a utilização dos

seus recursos, fazendo chegar até esta os efeitos de suas políticas.

Esta sociedade deverá estar consciente das suas necessidades e responsabilidades para melhor auferir os resultados dos instrumentos de políticas colocados à sua disposição.

Deste modo, o incentivo ao cooperativismo deverá estar centrado basicamente na conscientização e educação cooperativista.

Para tanto, serão estruturados núcleos com técnicos capacitados nesta área na medida em que forem surgindo as demandas em comunidades rurais ou urbanas. Estes núcleos trabalharão também com as cooperativas existentes.

b) Assistência técnico-gerencial

A situação das cooperativas, mencionada anteriormente, revelou a necessidade de assessoramento permanente; por outro lado, a criação da SERAC gerou, nessas organizações, uma expectativa em termos de orientação e encaminhamento de solução dos seus problemas, que vem se traduzindo no volume crescente de solicitações que têm chegado ao Departamento de Cooperativismo.

Pelo caráter dos problemas que as cooperativas geralmente enfrentam (constituição, questões fundiárias, comercialização, abastecimento, crédito, gerenciamento, estruturação dos quadros sociais, e outros) a SERAC manterá uma equipe multidisciplinar, com experiência nos aspectos gerais da administração cooperativista.

Sempre que se comprovar a necessidade de apoio técnico especializado, promover-se-á a integração com outros organismos, através de convênios, para garantir o atendimento às cooperativas em todos os seus pleitos.

6 – PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES PARA TODO ESTADO DA BAHIA

DISCRIMINAÇÃO	BENEFICIÁRIOS
6.1 Educação para associados.....	Associados
6.2 Educação para funcionários e dirigentes de Cooperativas.....	Cooperativas
6.3 Capacitação interna de pessoal técnico e de apoio.....	Técnicos do Departamento de Cooperativismo
6.4 Incentivo ao Cooperativismo.....	Comunidades rurais
6.5 Assistência técnico-gerencial.....	Cooperativas

ES22693-2

Ivo Vanderlinde  
Plenário

Acrescente-se ao projeto de constituição (substitutivo do relator) o seguinte texto complementar ao § 2º do artigo 262:

“§ 2º O setor privado de prestação de serviços de saúde participará de forma supletiva na assistência pública à saúde da população, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência e tratamento especial as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.”

Justificação

O que justifica o encaminhamento de nossa proposta ligada à área da saúde está fundamentado no texto da palestra proferida pelo presidente

da Unimed do Brasil – na Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente, a saber:

“O cooperativismo também, como doutrina democrática, baseada na livre adesão, na sociedade de pessoal e não de capital, permite que sejam criados instrumentos, que tenham condições de coibir os excessos caracterizados pela hipertrofia do Estado/empresa e, ao mesmo tempo, impedir que o mercantilismo multinacional invada mais a nossa economia, estabelecendo veículos colonialistas, através de uma desnacionalização das nossas riquezas.

Especificamente na área de saúde, nós temos condições, graças ao que já tem no Brasil, congregando cerca de 40.000 profissionais na área da saúde, que atendem cerca de 7 milhões de usuários – ter uma opção para aquelas propostas representadas pela medicina liberal e pela medicina com ânimo de lucros.”

ES22766-1

**Ivo Vanderlinde  
Plenário**

Acrescente-se ao projeto de constituição (substitutivo do relator) o seguinte texto ao artigo 203, item II, letra e:

“Art. 203. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – ...

II – instituir impostos sobre:

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) o ato cooperativo, assim considerado aquele praticado entre o associado e a cooperativa ou entre cooperativas associadas, na realização de serviços, operações ou atividades que constituam seu objeto social.”

**Justificação**

Os atos praticados entre as cooperativas e seus associados ou entre cooperativas associadas são denominados atos cooperativos. A sua imunidade constando do texto constitucional, apenas irá manter o que acontece atualmente, de modo que as cooperativas não precisarão repetir, periodicamente, seus esforços junto a novos titulares da Pasta da Fazenda ou recorrerem ao Judiciário para demonstrar a intributabilidade técnica de tais atos. Assim, quanto ao imposto de renda, se os atos cooperativos fossem tributáveis, bastaria a cooperativa agropecuária aumentar o valor a ser pago ao produtor, evitando o retorno sobre o qual “poderia” incidir o imposto. Na de consumo, seria suficiente distribuir os bens por preço menor, suprimindo o retorno. Quanto ao ICM, a imunidade não diminuirá o montante a ser arrecadado pelo Estado, pois a cooperativa ao vender a produção do associado, pagará o valor integral do imposto, inclusive o correspondente ao agregado pela cooperativa. Não incidindo o ICM sobre os atos cooperativos, a situação ficará como se acha atualmente, conforme disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

ES22767-0

**Ivo Vanderlinde  
Plenário**

Acrescente-se ao projeto de constituição (substitutivo do relator) dando o seguinte texto ao parágrafo 52 do artigo 6º:

“É plena a liberdade de associação, exceto a de caráter paramilitar, não sendo exigida autorização estatal para a fundação de associações e de cooperativas, vedada a interferência do Estado no seu funcionamento.”

**Justificação**

Consoante redação do parágrafo 2º do artigo 229, ficou estabelecida norma constitucional de não intervenção do Estado nas sociedades cooperativas, e isto impõe que na Declaração dos Direitos figure aquela norma. Ademais, as cooperativas brasileiras, historicamente, sempre sofreram demasiada interferência e controle do Estado e estão a exigir liberdade de constituição, livre administração e autocontrole.

ES22768-8

**Ivo Vanderlinde  
Plenário**

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (Substitutivo do Relator) o seguinte texto ao art. 254.

Art. 254. A lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural com o objetivo de garantir-lhe dignidade de vida e propiciar-lhe a fixação no meio onde vive, bem como política de participação das cooperativas desde os assentamentos, assistência técnica, creditícia, organização da produção, comercialização, distribuição e industrialização.

**Justificação**

Em 1986, a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, ao encaminhar ao Digníssimo Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Protocolo de intenção, argumentou da seguinte forma:

“...A cooperativa encontra-se por sua natureza, intimamente relacionada aos objetivos de uma reforma agrária. Por se tratar de uma organização composta, na maioria, por pequenos produtores, a cooperativa está afeita ao trato de problemas que, cotidianamente, os atingem. Reúne condições, portanto, de selecionar e treinar famílias de trabalhadores sem-terra que possuem elevado potencial para integrar-se aos projetos; de acompanhar o seu desempenho, ajustando-as nos aspectos técnicos e social; de administrar o uso dos investimentos sociais de uso comum; de promover o beneficiamento dos insumos e serviços de interesse comum.

Ao realizar tais funções, a cooperativa reduz drasticamente os custos sociais envolvidos no processo de reforma agrária, a par de aumentar a sua eficiência. Ao mesmo tempo, diminui o prazo para emancipação dos beneficiários, integrando-os a uma atividade econômica por seus próprios meios.

Acresce, a estas vantagens, o fato de várias cooperativas haverem, recentemente, desenvolvido, com sucesso, importantes trabalhos de assentamento em regiões tradicionais e de fronteira, acumulando uma experiência que não pode deixar de ser aproveitada no momento em que se pretende, simultaneamente ensejar maior acesso à terra e fortalecer as estruturas de participação social”.

ES22769-6

**Ivo Vanderlinde  
Plenário**

Acrescente-se ao Projeto de Constituição (Substitutivo do Relator) o seguinte texto ao parágrafo único do art. 277.

“Parágrafo único. O ensino religioso, sem distinção de credo, e o ensino do cooperativismo e do associativismo, constituirão disciplinas facultativas”.

**Justificação**

O movimento cooperativista, na sua concepção moderna como sistema sócio-econômico, contando apenas com 143 anos de existência, vem atuando em todos os continentes, tendo-se evidenciado com um instrumento eficaz de organização democrática da sociedade, uma forma adequada de distribuição da renda e uma alternativa

eficiente na busca do equilíbrio entre o social e o econômico.

O cooperativismo é um movimento autogestionário, no exercício pleno da cidadania onde, pela aplicação de seus princípios norteadores, gera as condições necessárias para a formação de pessoas que passam a interagir umas com as outras, praticando a ajuda mútua.

Considerando os valores extraordinários de democracia, solidariedade, civismo e justiça social, incorporados pelo cooperativismo e associativismo, pleiteamos que este sistema seja ensinado na teoria e na prática, como exigência constitucional.

ES22770-0

**Ivo Vanderlinde  
Plenário****EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique-se o art. 29, do Projeto da Constituição (Substitutivo do Relator) Disposições Transitórias, com o seguinte texto:

Art. 29. Até a regulamentação da autorização a que se referem o item I, e o § 1º, do art. 255, o Banco Central do Brasil providenciará no sentido de serem atribuídas às cooperativas de crédito as mesmas condições de funcionamento e operacionalidade das instituições bancárias, respeitadas suas peculiaridades.

**Justificação**

A autorização de funcionamento das instituições financeiras outorgou a faculdade de praticar operações normais do comércio bancário. Serviços especiais e a administração de produtos específicos merecem tratamento diferenciado, caso a caso, pelo Banco Central do Brasil.

As cooperativas de crédito são instituições financeiras sob o controle do Banco Central e normatização do Conselho Monetário Nacional. Ostentam características diversas dos bancos, já mesmo por serem sociedades de pessoas e não de capital.

A operacionalização de certos produtos inerentes à atividade bancária será, pelo texto constitucional proposto, facultada às cooperativas de crédito, obedecida a satisfação de requisitos semelhantes, atendendo-se às suas condições peculiares de formação e estrutura.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Congresso Constituinte, cuja tarefa fundamental, principal, é a da elaboração da Carta Magna para o nosso País tem de ser, e é da sua natureza, refratária às pressões da sociedade brasileira.

Entendemos que uma parcela da sociedade brasileira das mais significativas, senão da sua maioria, em termos numéricos, e também da qualidade pelo trabalho que realiza, pela mobilização que efetiva através de vários movimentos; o sindical, o popular e o comunitário, essa parcela é da classe trabalhadora do campo e da cidade.

Os trabalhadores, embora não sejamos, na nossa expressão de classe, maioria neste Congresso Constituinte – e se o fôssemos entenderíamos que esta Constituinte, em nenhuma circunstância poderá elaborar um texto constitucional corporativo – entendemos, no entanto, que a pressão

sobre este Congresso Constituinte a mais forte, tem sido por parte dos setores privilegiados da sociedade brasileira através dos partidos que aqui são majoritários, PMDB, PFL, que representam o Governo, as elites brassileiras, exercendo forte, constante e insidiosa pressão sobre este Congresso para que a Constituição a ser elaborada defendam mais os interesses com que historicamente têm sido privilegiados, do que os interesses da maioria ou das maiorias que querem mudanças estruturais e substanciais na Carta Magna do nosso País.

Pois ontem, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o movimento sindical do País trouxe a esta Casa uma demonstração do seu poder de pressão, numa reunião com o Presidente da Central única dos Trabalhadores, o companheiro Jair Meneguelli, vários companheiros da direção da CUT, assim como vários companheiros da direção de entidades sindicais não-filiadas nem à CUT e nem à CGT, como a Andes, como a Confederação Brasileira dos Professores e outras entidades, estivemos numa reunião junto ao Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, para dizer-lhe de viva voz que o Substitutivo que temos em mãos e que o Relator deverá alterar até sexta-feira, não contempla as principais reivindicações do mundo do trabalho e do movimento sindical.

O Sr. Relator, que tem a responsabilidade de, sob pressão dos mais diferentes setores da sociedade brasileira, contemplar os interesses da maioria, disse-nos – e é preciso que registremos aqui desta tribuna – que as reivindicações de quarenta horas semanais do movimento sindical, que a estabilidade no emprego, que o direito de greve, que a liberdade e a autonomia sindical, que a aposentadoria sem vinculação do tempo de serviço com a idade não serão por ele, Relator, diminuídas. Portanto, estamos desta tribuna registrando esse compromisso, porque o movimento sindical há de cobrar do Relator o que nos comunicou ontem naquela reunião. E há de, na base do movimento sindical, popular e comunitário, cobrar de cada integrante deste Congresso Constituinte o compromisso de que o texto constitucional não há de contemplar apenas o interesse do empresário, do capitalista, do latifundiário, da chamada livre iniciativa, que defendemos, contanto que seja de interesse social, mas há de contemplar fundamentalmente os interesses das maiorias brasileiras, que, ontem, foram levadas de viva voz ao ilustre Relator da Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o DIAP, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, está a realizar o seu V Encontro Nacional e os temas que o campo sindical está a discutir são do mais estrito e direto interesse desta Constituinte. E por lá também passa a preocupação dos dirigentes sindicais de que esta Constituinte há de ter também ouvidos para o campo do trabalho e as reuniões que se estão fazendo para elaboração do Substitutivo, que o ilustre Constituinte Bernardo Cabral há de apresentar até sexta-feira, terá de contemplar essas reivindicações, ou será um texto parcial, ou estaremos aqui a elaborar um texto constitucional que não modifica em nada a legislação maior do País.

A Constituição brasileira, que temos que elaborar, não há de ser parcial apenas no campo do

trabalho, mas muito menos há de ser parcial para beneficiar apenas o setor privilegiado do campo do latifúndio e do capital. A Constituição, que haverá de ser o corolário dos 559 Constituintes aqui reunidos, há de ser aquela que contemple o desejo, a aspiração e o sonho da maioria, e a maioria é o povo trabalhador do campo e da cidade.

Por isso, Sr. Presidente, a pressão do movimento sindical e a reunião do DIAP são instantes importantíssimos na manifestação popular sobre esta Constituinte. Acreditamos que a maioria aqui presente há de ter ouvidos e há de ter consciência para levar em conta essas pressões.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Paimas.)

**O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Conforme é do conhecimento público, milhares de médicos civis e médicos militares, exercem um segundo cargo ou emprego na administração pública direta ou indireta.

Tal duplicidade empregatícia é permitida ao médico civil pela constituição em vigor.

O médico militar encontra certo permissivo no Estatuto dos Militares que lhe faculta exercer atividade no meio civil, desde que não lhe prejudique o serviço e com o intuito de desenvolver a prática profissional.

Ao passar para a reserva ou ser reformado, o médico militar entende que está mais amplamente amparado em face do que estabelece o parágrafo 9 do art. 93 da Constituição, que lhe faculta o direito de ser contratado para prestação de serviços técnicos especializados.

Sentindo-se respaldados por tais dispositivos legais, muitos médicos militares têm ingressado na Previdência Social e desde há muitos anos passados, por ocasião em que ainda vigoravam os antigos IAP, IAPB, IAPETEC, IAPI, etc.

Hoje esses médicos, em sua maioria com mais de 60 anos de idade, contam com 20, 25 e até 30 anos de serviços contados, efetivamente, prestados ao serviço público onde trabalham, destacadamente no INAMPS.

Em 13 de fevereiro de 1986, foi publicado em **Diário Oficial**, o parecer S-011 de 12-2-86 do Senhor Procurador-Geral da República, segundo o qual o médico militar que trabalhava no INAMPS acumulava função pública ilicitamente.

Não obstante os feriados e o período carnavalesco da época, foi com inusitada pressão que o INAMPS regulamentou em sua área o parecer mencionado através da circular nº 136 que publicou em 25-2-86. Tal circular determinava, inclusive, que o médico militar renunciasse aos seus proventos, “sob penas de demissão, rescisão contratual por justa causa ou de cassação da aposentadoria”.

Revoltados com a conduta insidiosa e parcial do empregador, esses médicos recorreram às autoridades maiores da cadeia administrativa, do que resultou uma recomendação do DASP, através de telex-circular datado de 08-4-86, no sentido de que fosse suspenso o estudo das acumulações previstas pela circular mencionada, até que novas instruções sobre o assunto fossem publicadas por aquele órgão.

Houve uma pausa!

Todavia, desconfiados ante a insensibilidade e a conduta discriminatória manifestada pelo

INAMPS, esses médicos resolveram procurar os Constituintes, esperando receber desta Casa, conselhos e orientação.

Logo, verificamos que esses médicos não tinham má-fé, não trabalhavam sob conflitos de horários, que eram homens respeitáveis, técnicos de elevada experiência no exercício da medicina, detentores de notável folha de serviços prestados à Previdência Social e que estavam sendo condenados por exercerem um cargo ou emprego no meio civil, atividade essa privativa de médico.

Verificamos, ainda, que a mesma atividade era permitida ao médico civil, mas proibida ao médico militar, como se este fosse apenas médico pela metade, ou, melhor considerando, como se sua atividade no meio militar houvesse lhe cerceado o pleno emprego da sua experiência médica tão custosa e laboriosamente edificada, que no caso em apreço, estava sendo requerida e aplicada exatamente em favor dos mais necessitados.

Tal conduta assim tão paradoxal, os anos de serviços prestados, a idade desses servidores e sua notável experiência no ramo profissional, logo nos permitiram ver que eram portadores de todos os valores morais que deveriam ser reconhecidos e mais amplamente legalizados sob a figura dos direitos adquiridos.

Passamos, então, a inserir nos trabalhos desta Constituinte, dispositivos que afastassem tamanha injustiça social e que os valores morais apontados fossem reconhecidos a nível Constitucional como direitos adquiridos por aqueles médicos que exerciam um segundo cargo ou emprego na administração pública direta ou indireta.

Tudo indica, Srs. Constituintes, que as publicações desta constituinte logo chegaram ao conhecimento do INAMPS, passando a fustigar o ânimo persecutório, mas sempre presente de uma minoria antimédica militar, minoria esta, que parece procurar dirigir o daquele Instituto, não obstante suas posições mando mal disfarçadas de natureza anti-social e antidemocrática.

Resultou, Srs. Constituintes, uma resolução, precisamente a Resolução nº 159 de 16-7-87, que mal esconde seu objetivo precipuo, que seria o de afastar daquele Instituto todos os médicos militares.

Nem de leve a Resolução mostrou respeito ao passado profícuo desses médicos, ao seu prolongado tempo de serviço e a sua própria idade cronológica.

E como se não bastasse esta disposição discriminatória e desumana de demitir homens sexagenários com até 30 anos de serviços prestados, a direção daquele Instituto deseja cassar a aposentadoria daqueles que já alcançaram tal estágio da vida funcional.

Segundo nos parece, Srs. Constituintes, nem mesmo os velhos Atos Institucionais chegaram a tal requinte de perseguição.

Tenha-se em conta, Srs. Constituintes, que somente agora o INAMPS venha apontar incompatibilidade do médico militar em seu meio, conduta esta por demais estranhável pois a condição de médico militar sempre foi declarada pelo médico e aceita por aquele Instituto, muitas vezes e em várias ocasiões, ao longo dos muitos anos em que o médico militar exerceu cargo ou emprego na Previdência Social.

Tenha-se em conta, Srs. Constituintes, que após tantos anos decorridos, a percepção cons-

tante de um salário mensal, torna-se um valor incorporado ao padrão de vida pessoal e familiar do seu receptor; o corte abrupto de tal salário que ora representa respeitável percentual da remuneração desses servidores, expressivamente representados por homens sexagenários que vivem tão somente de tais rendimentos, inevitavelmente condicionará desajustes psicológicos, inadimplementos, desestabilização familiar, entre outras indesejáveis conseqüências.

Tenha-se em conta ainda, Srs. Constituintes, que o uso continuando da coisa, que no caso é o cargo ou emprego, a sua aceitação como um fato real progressivo e continuando, bem como sua expressão notória de interesses público, são valores morais que consubstanciam os direitos humanos e que recomendam-se reconhecimento legal sob a figura dos direitos adquiridos, direitos esses que tanto vêm sendo levados em conta pelo povo e para o povo brasileiro.

Compete-nos, como Constituintes, como legisladores que somos, lúdicos representantes deste povo, primarmos pela maior amplitude democrática das nossas leis, policiando-nos contra as investidas bastardas daqueles que desejam o desequilíbrio social como meio de condução a regimes de exceção, essencialmente de natureza anti-democrática.

No caso em apreço, Srs. Constituintes, é assim que vejo a investida que ora se efetua contra médicos que exercem cargo ou emprego no serviço público, particularmente no INAMPS, objetivando alijá-los daquele Instituto e do seu exercício profissional, pelo simples fato de exercerem ou até mesmo de terem exercido atividades no meio militar do nosso País.

**O SR. ACIVAL GOMES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocorreu-me em usar esta tribuna para expressar minhas observações extraídas das discussões, dos embates de idéias e de interesses que ensejaram o anteprojeto de Constituição prestes a entrar em discussão e votação. Esta foi a forma que encontrei de contribuir nesta fase dos trabalhos, convocando as senhoras e os senhores a meditar sobre o texto constitucional que deverá regular as relações econômicas, jurídicas e sociais de um país que chegará ao ano dois mil, com mais de 200 milhões de habitantes, devendo estar entre as seis maiores economias mundiais. Por isso, esse texto constitucional tem que alcançar, tem que exprimir a magnitude desta extraordinária Nação e sobre nossos ombros pesa essa responsabilidade. O texto deverá atender à realidade atual, projetando-se no futuro, alcançando a transcendentalidade das coisas perfeitas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A conjuntura de dificuldades que apresenta o País, induz a nós, Constituintes, exprimir com nossas proposições para a Constituição, que deve ser um documento transcendental, providências e soluções que são circunstanciais, conjunturais, como se o texto constitucional apenas atendessem a um momento, um período.

Fazer uma Constituição de um País, como o Brasil, é olhar o hoje com a cabeça no amanhã. Não estamos redigindo uma Carta que atenderá um período de governo. Estamos redigindo uma Constituição que regulará as relações de um país

complexo e que se pretende democrático e capitalista. Não queremos uma Constituição conjuntural, porque Constituição é por definição estrutural.

É público e notório nossa posição quanto ao sistema de Governo. Somos parlamentarista. Parlamentarista porque olhamos o País de hoje pensando no País do amanhã. A própria resistência governamental contra o parlamentarismo evidencia a necessidade desse sistema de governo. Se desejarmos preservar a Nação dos sobressaltos constantes da quebra do regime, só nos resta a alternativa do parlamentarismo, único sistema de governo com a versatilidade para absorver crises, mantendo o império das leis. Precisamos de um regime de governo respeitador das leis e da liberdade. Instituir o parlamentarismo é preservar a própria Constituição que estamos a redigir. Por tudo isto e porque pensamos no futuro desta Nação, somos parlamentarista!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Participei, com muitos dos senhores, da histórica campanha que mobilizou toda a Nação brasileira, liderada, pelo insigne Tancredo Neves, cujo destino nos privou dos seus conselhos, de sua sabedoria, neste momento, tão difícil da vida nacional. Proclamávamos naquela oportunidade a volta ao estado de direito, pedíamos uma Constituição e para viabilizarmos esses anseios, submetemos nosso líder ao espúrio Colégio Eleitoral, que rendendo às pressões populares elegeu Tancredo, Presidente da República. Evitando o embate frontal contra o chamado sistema, nos aliamos, negociamos, cedemos, nos submetemos ao Colégio Eleitoral, mas tínhamos Tancredo, uma liderança que corporificava todos os nossos anseios. A fatalidade nos tirou Tancredo e com ele toda aquela flama; aquele fervilhar de civismo que embalava a Nação pareceu arrefecer-se; hoje sentimos o povo distante do Governo, neste momento em que sua presença representaria a garantia de uma Carta constitucional que tivesse de fato a fisionomia de nossa sociedade.

Erramos em negociar e hoje pagamos um preço muito alto por ter negociado, a não ser que esta Assembléia Nacional Constituinte, num gesto de soberania, resgate todos os compromissos assumidos em praça pública pelos que compuseram a chamada Aliança Democrática.

Libertar o Brasil da ditadura, da opressão e do colonialismo representou a grande bandeira de luta dos que, assim como eu, formaram uma trincheira da resistência democrática. Os verdadeiros e autênticos Peemedebistas têm um compromisso com a Pátria: restituir aos brasileiros os direitos e liberdades fundamentais. Por isto entendo que a Assembléia Constituinte deve afirmar a decisão da maioria do povo brasileiro na defesa da independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e social, para que possamos construir um País mais livre, mais justo e mais fraterno. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Realizou-se na Bahia, de 31 a 2 de agosto de 1987, a IV Conferência Mundial da Tradição dos Orixás e Cultura, ocasião na qual se deu o Encontro Brasileiro da Tradição dos Orixás e Cultura,

com expressiva participação de delegações estrangeiras e um grande número de participantes brasileiros, não somente pela importância dos eventos ali realizados, mas, também, por ser a Bahia o núcleo que conserva toda a tradição religiosa africana.

Com fundamento nessa tradição baiana, o documento final elaborado ao término daqueles conclaves assinala: “nessa visão global tem sido mantida toda uma unidade, dentro de uma estratégia secular, caminhando gradativamente em busca da liberdade, não apenas religiosa, mas de cidadania plena da comunidade negra e dos adeptos de um modo geral”.

De fato. A História brasileira se mescla, melhor dizendo, se confunde com a história do negro e esta história é a busca e afirmação da própria liberdade, portanto, de um encontro da relevância do que ocorreu em Salvador, é natural que “nasça uma cartilha de orientação política de como vencer as dificuldades para eleger representantes em todo o segmento da área política eleitoral, de Vereador, Deputado Estadual, Federal, Senador, Prefeito, Governador e Presidente”.

Côncios da rica tradição cultural, religiosa e política dos seus ancestrais, os afro-brasileiros reconhecendo constituírem a maioria da população brasileira afirmam a necessidade de participação política e de se inserirem no processo eleitoral a fim de que elejam pessoas negras ou comprometidas com as verdadeiras e autênticas raízes brasileiras para que esses representantes do povo possam defender plenamente a liberdade religiosa e política, social, econômica e cultural brasileira.

Assinala o documento final daquele memorável encontro realizado no Opo Afonjá, dirigido pela reconhecida Yalorixá Maria Stella de Azevedo Santos, que: “A discriminação é uma tática que a República utilizou e continua utilizando com sucesso, dizendo que “os negros estão divididos”; com esse conceito a classe dominante conseguiu nos retardar até que descobrísemos que era uma tática política e que nossa união é o melhor modo de desmascará-la e vencê-la.

Conscientes de seu papel no Brasil de hoje, nessa fase de transição de nossa História, o documento conclui dizendo que: “estamos resgatando todo o legado da história quilômbada, do exemplo de Zumbi. Ele continua vivo nos impulsionando nesta conquista final que junto à liberdade religiosa deve nos assegurar o direito à moradia, à saúde, ao emprego, também, para todos os brasileiros”.

No momento em que se escreve a nova Constituição brasileira, é com singular satisfação que registro nos Anais desta Assembléia esses importantes eventos ocorridos em Salvador e que são a afirmação do próprio povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago, nesta sessão, ao conhecimento de V. Ex.<sup>as</sup> o grave problema que aflige os Armadores e Estaleiros de meu Estado.

Em 13-6-86, pela Portaria nº 343, foi aprovado pelo Ministério dos Transportes o Programa para Transporte Hidroviário Interior de Passageiros, que determinou sua implantação inicialmente na Bacia Amazônica.



● Visando à operacionalização do Programa em questão, foi firmado convênio em 23-10-86, entre as seguintes entidades: BNDSE, BASA, BEA e BANPARÁ, com prazo de vigência de cinco anos.

● As normas e procedimentos do Programa rezam que as garantias além do bem a ser financiado, deverá ser complementado com garantia real do mutuário através de hipoteca de bens no montante de 130% do valor do financiamento ou alienação fiduciária e/ou penhor: 145% do valor do financiamento.

● Apesar do convênio assinado, os agentes repassadores abandonaram estas e passaram a exigir cifras insuportáveis aos Armadores em termos de garantias reais, atingindo até 167%, como é o caso do BASA propriamente dito.

● Como é sabido, os Armadores que operam este tipo de Transporte, em sua maioria, são pequenos empresários, que apesar de deterem certa condição econômica, não suportam tais exigências, e sim, em níveis menores, por exemplo os 130% que o convênio determina.

● Meu Estado detém hoje um grupo de empresas, tanto transportadoras como estaleiros, que trabalham e produzem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico social, e cujos esforços estão vendo se exaurir, pois após conseguirem um benefício, através de um programa que pode ser classificado de eminentemente social que é o transporte de passageiro de baixa renda, não conseguiram atender às exigências impostas pelos agentes repassadores.

Assim sendo, Sr. Presidente Srs. Constituintes, se impõe um tratamento diferenciado junto à entidade pública como é o caso do Banco da Amazônia e outros agentes também do setor, para os Armadores regionais, onde se façam apenas exigências contratuais e estas mesmas que não ultrapassem a casa do 130%.

Sr. Presidente, os Armadores Regionais da nossa Amazônia, desempenham, sem dúvida, um importante papel no desenvolvimento econômico da região onde o transporte via fluvial tem que acompanhar a mais vasta rede hidrográfica do mundo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou ainda profundamente consternado pela notícia do trágico acidente, em que morreram o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, seu Secretário-Geral, assessores e o Presidente do Inbra, homens públicos de reconhecida capacidade e cuja sensibilidade nos fazia esperançosos de que conseguiriam imprimir, no Governo, uma reforma verdadeiramente assentada nos princípios da justiça e da concórdia.

Indiscutivelmente, uma perda muito grande para o País.

A Reforma Agrária, tema que tem centralizado boa parte das discussões na Assembléia Constituinte, sobretudo em face do radicalismo em que é tratada, precisa ser analisada em todas as suas implicações e conseqüências, inclusive para sua efetiva viabilização técnica e política.

Na verdade, Sr. Presidente, a maioria dos que a defendem desconhece os reais problemas da agropecuária nacional, e intenta, a partir de alternativas simplistas de natureza fundiária, propor

soluções para a grave crise econômico-social que se abate sobre o País.

Na condição de produtor rural, único representante da classe na bancada do meu Estado, e conhecedor profundo da problemática do setor, proponho ao exame desta Casa e da Nação considerações que julgo importantes para o esclarecimento de concertos distorcidos e do que deve ser uma reformulação que realmente beneficie as famílias do meio rural.

Desejo declarar inicialmente minha origem de pequeno produtor, filho de agropecuarista proprietário de 160 hectares, no Estado da Bahia, onde me criei, sendo o mais novo de sete irmãos.

Aceitei o desafio de integrar a Amazônia, para não entregá-la. Localizei-me no Município de Paragominas, às margens da Belém-Brasília, na divisa com o Estado do Maranhão, a trezentos quilômetros da capital paraense. Com o apoio de dois irmãos que também foram dedicar-se à agropecuária no Pará, e de demais familiares – cunhados, primos, outros irmãos – além de alguns amigos que a nós vieram juntar-se, enfrentamos os penosos desafios, com seriedade, honestidade, muito dinamismo e trabalho, virtudes típicas do nordestino, que o tornam responsável por tantas áreas de colonização e pela construção das principais metrópoles brasileiras, de que São Paulo é o exemplo maior.

Com a hospitalidade do povo paraense, pudemos compartilhar do desbravamento da região, do nascimento de vilas e cidades, ao crescimento de muitas delas, como Rondon do Pará, Vila Mãe do Rio e Paragominas, esta, o grande centro agropecuário regional.

Em 1976, tive a elevada honra, em memorável disputa com outros dois candidatos, hoje meus correligionários, de ser eleito, por grande maioria, o terceiro Prefeito Municipal de Paragominas, comunidade que, juntamente com inúmeras outras da região, me distinguiu, elegendo-me seu representante na Assembléia Legislativa do Pará. Repetiu-se, em 1986, o reconhecimento ao meu trabalho e às idéias que defendo, com a escolha do meu nome para Deputado Federal e membro desta Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, fiz esse rápido retrospecto de minha trajetória política, toda ela calcada no permanente contato com os problemas da terra e da produção agropecuária, para demonstrar porque é tão diferente a posição dos que conhecem e vivem o problema agrário, daquela defendida por tecnocratas, políticos de gabinete, profissionais da demagogia e do populismo, enfim, verdadeiros inimigos da Pátria, inclusive por estarem na mesma trincheira de estrangeiros infiltrados em nossa sociedade, pregadores da violência, da luta armada, como fórmulas de conquista da propriedade e do poder.

É intolerável, Sr. Presidente, que esses ditos reformistas se aproveitem da boafé, do despreparo e das condições de miséria de pequenos ex-proprietários rurais, hoje localizados nas periferias das cidades devido ao êxodo rural, para proporem a destruição dos que, com muito esforço e sacrifício, respondem pela produção de alimentos em nosso País.

Será que a culpa pelo empobrecimento da agropecuária nacional é dos verdadeiros fazendeiros, aqueles que ainda conseguem se manter, apesar das indefinições da política governamen-

tal? Ou não está exatamente na falta de estímulo oficial para o setor a principal origem do próprio êxodo rural e das graves injustiças sociais dele decorrentes?

É indispensável, pois, antes de tudo, a definição de uma política agrícola para o País, que atenda às realidades regionais, destacando-se recursos suficientes não apenas para o exercício das atividades produtivas, como, igualmente, para a satisfação das necessidades fundamentais da população rural, por exemplo, nos setores da educação, saúde, previdência social, habitação e saneamento básico.

A absoluta falta de infra-estrutura na quase totalidade das áreas de assentamento de colonos, por incompetência do Inbra, demonstra que as soluções fundiárias para os trabalhadores rurais não se associam à participação desse ineficiente organismo governamental. Ao contrário, a atual situação em Paragominas e áreas vizinhas é exemplo típico de como se podem encaminhar alternativas satisfatórias e definitivas sem a interferência do poder central. Lá, Sr. Presidente, conforme, inclusive, documento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paragominas, na única área onde se alcançou o devido equacionamento – a Colônia União – os agricultores tiveram regularizada a titulação das terras e hoje convivem harmoniosamente com os agropecuaristas, sem que houvesse qualquer participação do Inbra ou outro órgão público federal.

A solução foi o entendimento dos próprios interessados, em ampla negociação com as lideranças locais, sob a arbitragem da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, sem imposições e radicalismos, mas buscando-se o melhor caminho da divisão fundiária justa, humana, séria, exequível.

O grande exemplo da Colônia União, em Paragominas, corresponde à tese que sugerimos ao Governo Federal, para que se proporcione às Prefeituras e Câmaras Municipais condições de realizarem a aproximação e o diálogo entre os interessados, única forma de se executar pacificamente a reforma agrária neste País.

Desejo reiterar, nesta oportunidade, Sr. Presidente, os sentimentos de profundo pesar pela tragédia que vitimou o Ministro Marcos Freire, o Secretário-Geral do Mirad, o Presidente do Inbra, além dos assessores e da tripulação do avião que os conduzira a uma viagem de inspeção exatamente em área de conflito agrário, no meu Estado.

**O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A sociedade humana vem trabalhando no sentido de promover a longevidade dos seus indivíduos, atingindo, hoje, a possibilidade de vida, nos países mais adiantados, mais de setenta anos, enquanto cresce, na composição etária da população, o número dos que superam os setenta e cinco anos em condições psicossomáticas confortáveis.

Entretanto, por maior que seja o progresso da Geriatria, não se toma suficientemente confiável a presença dos mais idosos em certos postos da iniciativa privada ou do serviço público, que exigem um desempenho individual excelente.

E o caso, por exemplo, do Presidente da República Quando se pretende estabelecer em cinco

anos o seu mandato, verifica-se que, no último ano de governo, atingirá a propecta idade de setenta e cinco anos, talvez conveniente para o exercício da direção de um partido político e funções de assessoria – que exigem mais larga experiência – mas não desprovida de inconvenientes e riscos, em se tratando de um executivo.

O presidencialismo brasileiro, mesmo com as alterações pretendidas, confere ao Chefe da Nação espinhosas missões, exigentes de um vigoroso trabalho diário, em vista da extensão e da vasta gama dos problemas nacionais, quando continuamos em plena crise de crescimento.

Diante disso, apresentamos à Subcomissão competente desta Assembléia, uma sugestão no sentido de que se alterem os limites de idade exigidos para o Presidente e Vice-Presidente da República, colocando-os entre os trinta e os setenta anos.

Hoje, um político de trinta anos tem preparo curricular e experiência suficiente, quando começa a sua atividade aos vinte e um anos, para dirigir os destinos da Nação. Nessa idade, o homem público está suficientemente preparado para assumir as elevadas funções políticas e administrativas da chefia do Governo, tanto mais quanto para o Ministro de Estado a idade mínima é de vinte e cinco anos.

Quanto ao limite máximo proposto, lembramos que em todo o serviço público e no Poder Judiciário a aposentadoria compulsória ocorre aos setenta anos, embora se trate de função que não exige o mesmo esforço e iniciativa de um executivo, mas o saber e a experiência jurídica, que se acumulam com o tempo. É muito maior o stress, em se tratando do Presidente da República, daí a limitação que propomos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma comunidade só se projeta em razão de atividades eficientemente exercidas por equipes gabaritadas, experientes e seguras, sob sólida condução.

Sem qualquer pressuposto elitista, sentenciariamos que o volume de indivíduos portadores de escolaridade superior, em uma determinada coletividade, dita os rumos a seguir em direção aos objetivos maiores da mesma, liberando-a das soluções empíricas e do trato superficial dos problemas.

Se em todo o mundo a formação universitária é magna preocupação dos governantes, impelindo-os a investir fortemente em recursos humanos e materiais, incentivando-os na aplicação de dotações substanciais para modernização dos arsenais tecnológicos, vale afirmar que o Brasil, em particular, muito deve do seu progresso e credibilidade no contexto internacional, ao seu vistoso quadro de profissionais de grau mais elevado.

Tala afirmações se consorciam, harmoniosamente, com o significativo acontecimento que vivemos no dia 9 de setembro, o Dia do Médico Veterinário.

Há 54 anos, precisamente em 9 de setembro de 1933, o Decreto-Lei nº 23.133, de Getúlio Dornelles Vargas, referendado por seu Ministro da Agricultura Juarez Távora, conferiu existência legal à nova profissão, regulamentando-a; a feliz

providência já se fazia tardar, em face dos constantes reclamos do aprimoramento pecuário, em um país que àquela época, se propunha ser **essencialmente agrícola**; e a oportunidade contou com a operosidade de um veterinário de fibra incomum o Professor Guilherme Edelberto Hermsdorff.

O ritmo galopante que assaltou a medicina veterinária, desde então, ampliando metodologias, invadindo territórios inexplorados e avultando responsabilidades, fez sentir, paulatinamente, falhas infra-estruturais que impunham remédio heróico. E veio, na devida oportunidade, a segunda regulamentação profissional por força da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, sendo Arthur da Costa e Silva o Presidente da República e Ivo Arzua Pereira o Ministro da Agricultura. No bojo do instrumento legal, enquadravam-se os dispositivos que permitiram a rápida criação do Conselho Federal de Medicina Veterinária é, ainda, do Código de Deontologia e Ética Profissional.

O médico veterinário dos nossos dias não teme confrontos e guarda respeitosa convivência com os obreiros de outras categorias que visam, direta ou indiretamente, a saúde e o bem-estar humano.

O médico-veterinário é o vanguardeiro da produção animal, manejando com habilidade a nutrição, a reprodução e a sanidade dos rebanhos é o zeloso analista de tudo quanto se refere à higiene e à conservação dos alimentos e demais produtos de origem animal, desde a fonte de produção até o consumo; é o prestimoso defensor das condições de equilíbrio dos ecossistemas; é o competente executor das normas de "merchandise" nas indústrias específicas; é o pesquisador paciente nos laboratórios e institutos experimentais; é o perito exclusivo em processos judiciais ou puramente técnicos; é, por competência privativa, o responsável pelo estudo e aplicação das medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem.

Este desempenho, mal entendido por muitos, reflete-se indiscutivelmente no desenvolvimento do País, justificando a demanda profissional crescente nos últimos anos e que eleva para cerca de 30.000 o número de diplomados e para 30 as escolas de formação, o maior em todo o mundo; como justifica a escolha do Brasil, em renhido pleito verificado recentemente em Montreal, no Canadá, para sede do XXIV Congresso Mundial de Medicina Veterinária, a realizar-se no Rio de Janeiro, em 1991. Em correspondência com este fato inédito, e também de notar a eleição de um ilustre brasileiro, o médico veterinário Josélio de Andrade Moura, para Vice-Presidente da Associação Mundial de Veterinária.

Galardoada com tantos atributos e gratas constatações, a Medicina Veterinária não pode deixar de ser lembrada em sua data festiva, sendo da mais elementar justiça dirigir aos cultores de tão nobre exercício profissional, os cumprimentos desta Assembléia Nacional Constituinte e o carinhoso abraço de todas as personalidades conscientes deste imenso Brasil.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Interessante observar que, em todo o processo elaborativo de uma carta constitucional, em sua grande maioria, parte-se de um texto preliminar,

básico, sobre o qual desenvolve-se o trabalho da Constituinte. Assim foi no Brasil, assim ocorreu no exterior, em vários países.

Ainda no atual momento político brasileiro, foi constituída a conhecida "Comissão de Notáveis", presidida pelo eminente constitucionalista, Professor Afonso Arinos de Mello Franco, atual presidente da Comissão de Sistematização, que, em mais de uma oportunidade, já teve ocasião de se manifestar dizendo que muitos dos equívocos que têm ocorrido não teriam acontecido, se se partisse do anteprojeto de Constituição que leva o seu nome.

A realidade dos fatos, tanto no passado quanto no presente, está com o nobre Senador fluminense.

É óbvio que assim o fosse. Afinal, a democracia, por sua própria natureza, é algo que se constrói permanentemente, é um processo de aprimoramento contínuo, é um eterno **in fieri**. Se essa dinâmica interna está no cerne, na essência da democracia, além de outras causas igualmente substanciais, não se pode desconhecer que existem outras que são simplesmente conjunturais, que muitas vezes levam ao descrédito o próprio conceito de democracia e à descrença nos valores democráticos, o que leva, por via de consequência, a uma verdadeira esgrima de lutas de interesses, de pessoas ou de grupos, comprometendo, assim, o que de mais caro existe no processo democrático: a liberdade.

O meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, mobilizou a opinião pública brasileira desfaldando dente as suas bandeiras a da Assembléia Nacional Constituinte.

A Assembléia seria, como o é, o estuário natural dos anseios nacionais do longo período em que a Nação esteve reprimida e não se podia manifestar a vontade da maioria, aquela "vontade geral" de que falava Rousseau, que "é sempre justa e tende sempre à utilidade pública", que não pode ser corrompida e jamais poderá conduzir o povo a ser enganado.

A preocupação do autor do "Contrato Social" é bastante atual – não somente quanto à realidade brasileira contemporânea, mas no que concede a todo processo democrático mundial – e nota-se, felizmente, a preocupação de se evitar no futuro texto constitucional que se continue resistindo às mudanças tão necessárias à modernização das estruturas sócio-político-econômicas da nossa realidade.

Apenas como ilustração, para demonstrar o acerto do Executivo em criar a Comissão de Notáveis para a elaboração do anteprojeto de Constituição, é oportuno lembrar a elaboração da Constituição do Japão, posta em vigor pelo Imperador Meiji, em 1889, o mesmo imperador que lançou as bases para as grandes mudanças e transformações que permitiram tornar seu país o motivo de admiração de todo o mundo nos dias de hoje, principalmente no que se refere à educação.

Solicitara o Imperador Meiji que os três partidos políticos existentes elaborassem um texto preliminar básico que, após ser examinado pela autoridade imperial, foi confiado ao Príncipe Ito, para este constituir uma comissão especial, de alto nível, com o fim de rever, emendar, complementar e reduzir o texto inicial. Foram consultadas constituições de outros países, principalmente a da Alemanha.

Uma vez concluído o trabalho, os responsáveis passaram a consultar e a submeter o projeto ao grande intelectual da época, o filósofo inglês Herbert Spencer. Spencer examinou o trabalho e apresentou pareceres com várias sugestões, que foram aceitas.

Não se pode deixar de observar que, na fase final de preparação e redação, houve a preocupação de evitar casuísmos no texto constitucional, precavendo-se, portanto, contra simples opiniões que não possuíssem o devido fundamento.

Dentre tantos e tão dignificantes exemplos de Constituições de várias nações, esperamos que esta oitava Constituição brasileira reflita as profundas mudanças que todos ansiamos e solidifique os fundamentos do Estado democrático.

O presente pronunciamento foi baseado em sugestão oferecida pelo nobre amigo Prof. Azevedo Neto.

**A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os menores, as mulheres e os idosos, a empresa nacional e a situação dos aposentados e idosos, são problemas que obtêm, nesta Casa, um verdadeiro consenso, já inscritas as respectivas reivindicações no texto do Projeto de Constituição, depois da sua presença em milhares de sugestões e emendas, sintetizadas pelo relator da Comissão de Sistematização, o nobre colega e eminente jurista Bernardo Cabral.

Somente uma questão de Igual transcendência, que interessa vivamente ao povo e aos liberais e todos os partidos, parece apresentar-se como inexplicável motivo de animadversão de variadas correntes no Plenário desta Casa, capazes de influir no ânimo geralmente desarmado do arguto relator é o problema da anistia, que centenas de sugestões e emendas fizeram presentes no penúltimo relatório daquela Comissão, mas encontram, na oposição de militares reacionários, motivação para orientar os que pretendem expungir esse perdão necessário do texto constitucional.

Nada mais injusto que os oficiais das Forças Armadas, cassados pela Revolução de Março, por motivos eminentemente políticos, não possam retornar seus postos e patentes quando se sabe que a anistia é o perpétuo e amplo silêncio de todas as faltas, como se nada houvesse acontecido.

Sr. Presidente e demais Congressistas:

A nova Constituição estará mutilada, não merecerá o respeito da maioria do povo brasileiro, se não consignar, nas suas disposições transitórias, um artigo acolhendo a anistia ampla e irrestrita para quantos foram punidos pela ditadura castrense.

Não estaremos sendo dignos dos votos que nos conduziram a esta casa, senão tivermos a coragem e a ombridade de apagar, de uma vez por todas, o labéu e a punição sobre verdadeiros democratas e inegáveis patriotas, que se rebelaram contra a ditadura.

Pois não é a Constituição um documento democrático?

Não pretendemos transformá-la num verdadeiro evangelho das liberdades individuais, coletivas e políticas?

Não queremos restaurar, na sua plenitude, o sistema democrático representativo?

Pois esses ideais não se coadunam com a proscrição daqueles bravos lutadores, que ainda carregam injustificadas seqüelas da sua ominosa punição pelos beaguins da ditadura.

Murmura-se que a oficialidade da ativa não quer ser preterida, pela devolução do posto e patente aos cassados.

Não acreditamos quase abriguemos, sob a gloriosa farda das nossas Forças Armadas, sentimentos tão pequeninos e até mesmo vis, quando a generosidade é uma face daquela camaradagem que une os irmãos da farda, mesmo em campos opostos.

Não podemos consentir que se retire, do texto constitucional, essa justa medida, tanto mais quanto não há melhor documento para registrar a anistia do que o texto da Carta Magna, que representa uma declaração vigorosa de legislação ordinária ou de simples decreto do Executivo.

Posta nesses termos, ela pareceria uma generosidade diminuta, um favor do Executivo, quando se espera decorra da declaração superior da Assembléia Nacional Constituinte.

O nosso segundo problema se refere ao menor, suficientemente amparado, até agora, pelo texto constitucional, sendo forçoso reconhecer, no entanto, que o equacionamento das proposições contidas na Lei Maior vão depender tanto da legislação ordinária como da sua adjectivação e do cumprimento, pelo Executivo, das atribuições que lhe são conferidas, para salvar a infância brasileira.

A situação da infância no País é semelhante a da várias nações do Terceiro Mundo.

Basta saber que a percentagem dos que sobrevivem, no Brasil, até os cinco anos, foi de noventa por cento em 1985, igual à da Guiana, inferior à Síria, à Jordânia, à Mongólia, ao Paraguai, à Tailândia, à Venezuela, à Argentina, à Malásia, ao Panamá, ao Chile, a Trinidad-Tobago, à Jamaica, ao Kuwait, a Costa Rica, a Portugal, a Cuba e a mais uma dezena de países pobres.

A desidrataçã e a diarréia matam trinta milhões de crianças anualmente no mundo, sendo mais de dois milhões no Brasil.

Nosso País já foi chamado de "Belíndia", por apresentar contrastes do desenvolvimento da Bélgica e ao subdesenvolvimento da Índia, pois temos quase sessenta por cento de menores em completo abandono. Agora, no entanto, na arrancada para o próximo século, o País se movimenta para proteger os seus meninos e meninas, principalmente pela contínua pregação dos meios de comunicação, que apontam à nossa meditação trinta e seis milhões de carentes, que representam cinquenta e sete por cento dos menores de dezenove anos, sete milhões dos quais tidos como totalmente abandonados.

A nossa criança começa a ser agredida no ventre materno, porque não há proteção ao nascituro, pretendendo-se que somente o nascimento com vida dá direito à proteção da pessoa humana.

Quando as crianças brasileiras sobrevivem às doenças perinatais, são agredidas pela diarréia e pela fome, por endemias e epidemias de toda a sorte, para serem, na juventude, quando não dizimadas pela fome, violentadas pela falta de colocação no mercado de trabalho. Sofrem as agressões biológica, social, física, cultural, policial, comportamental, racial, familiar e, na maioria dos casos, não têm quem as defenda, inclusive da violência dos pais.

Depois enfrentam a poluição, a falta de escolas, a indiferença, os vícios da aculturação, praticamente inermes, crescendo o número de jovens que apelam para o suicídio.

Na verdade, num período de quarenta e quatro anos, de 1940 e 1984, a taxa de mortalidade infantil decresceu, no País, de 163 para 68, por mil nascidos, enquanto esse último número já é um dos mais negativos do mundo.

Deve-se salientar que a queda do índice foi contínua até 1983, quando houve uma subida de doze por cento, correspondendo a uma das mais violentas crises da nossa história, em pleno governo militarista, que promoveu o maior achatamento salarial dos últimos tempos.

O baixo peso dos recém-nascidos, de menos de dois e meio quilos, apresenta números graves e é uma consequência da subnutrição intra-uterina, tendo-se verificado um recrudescimento demais de quinze por cento dos casos, no período de 1983/1984, atingindo a 16,3% em 1985.

Sabemos que a desnutrição é a causa principal da mortalidade infantil no País, ainda que a maioria dos óbitos seja provocada pela diarreia, o sarampo, a coqueluche, o tétano a difteria, a tuberculose e a poliomielite, apesar de controláveis pela vacinação.

O professor Dioclécio Campos Júnior, do Departamento de Pediatria da Universidade de Brasília, lembrando que a vida média do brasileiro é de sessenta e quatro anos e examinando as estatísticas dos óbitos até os quatro anos de idade, afirmou que, 1980, foram perdidos mais de quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil anos potenciais de vida no Brasil.

A taxa de mortalidade pré-escolar, de um a quatro anos, foi estimada, em 1984, em cerca de quatro por mil crianças e em 1985 morreram aproximadamente, trezentas e vinte mil, das quais mais de 83% não haviam completado o primeiro ano de vida.

As estatísticas revelam que metade das crianças de menos de quatro anos que morrem na América Latina são nascidas no Brasil.

A quarta parte desses óbitos se verifica no Nordeste, que tem menos de trinta por cento da população brasileira, registrando cinquenta e dois por cento das mortes de crianças no Brasil.

Adverta-se, por outro lado, que a recessão econômica incrementa esse quadro desolador, que está agravando este ano, apesar de todos os prognósticos otimistas dos nossos dirigentes.

A continuarem as condições atuais, cerca de quatro milhões de crianças morrerão nos próximos quinze anos, noventa por cento delas com menos de um ano.

Sabemos hoje, que vinte e cinco milhões de crianças brasileiras, de zero a seis anos, apresentam algum grau de desnutrição, com reflexos físicos e mentais e que, em cada mil das nascidas vivas, oitenta e oito morrem antes de completar um ano.

Finalmente, de vinte e dois e meio milhões de crianças até seis anos de idade, somente dois e meio milhões têm atendimento pré-escolar.

As maiores violências cometidas contra o menor são a fome e a doença.

Mas eles sofrem outras, desde a agressão física pelos pais até as sevícias nos reformatórios. São trabalhadores precoces e, em 1980, mais de quatrocentas mil famílias viviam do trabalho

do menor, oito e meio milhões deles integrando a mão-de-obra tratada a meio salário e até menos.

Eles não conseguem estudar, explorados pelos patrões, e para libertar-se dessa escravidão parcial, transformam-se em pivetes e trombadinhas, órfãos de pais vivos.

A Igreja Católica dedicou-lhes a "Pastoral da Criança"; quase todas as confissões religiosas tomam medidas paliativas, para enfrentar o problema do menor; a sociedade contribui, mas o Estado, a União, nos Estados-membros e nos Municípios, não têm tomado providências eficazes sequer para um bom equacionamento do problema.

Diz um velho truísmo que cada povo tem a educação e a saúde que pode pagar.

Por isso, confiamos em que as destinações orçamentárias, prefiguradas na futura Constituição, forneçam os subsídios necessários ao definitivo equacionamento do problema da criança no Brasil.

Desculpem-me os prezados colegas se não lhes falei de flores até agora.

Mas, apesar de tudo, esses dados estarrecedores não vencem o nosso otimismo, dispostos, todos, a lutar pela redenção do menor em nossa Pátria, digna de melhores destinos.

O terceiro problema que nos propomos abordar é o da nossa dívida externa, hoje superando os cento e vinte bilhões de dólares, com juros acumulados, durante a moratória que declaramos unilateralmente, além de insistir em que não recorreremos ao Fundo Monetário Internacional, para proceder ao monitoramento dos nossos negócios com os credores internacionais.

Agora já se declara que partiremos para a transformação da dívida em investimentos no País, experiência feita em outros países, nos dois últimos anos, representando investimentos da ordem de quinhentos milhões de dólares.

Temos capacidade para absorver, em três anos, cinco bilhões de aplicações no País, principalmente na indústria pesqueira, no comércio hoteleiro, na indústria da construção civil e no turismo. Não será necessário desestatizar indústrias, para propiciar esses negócios, mas é desejável que tenhamos superioridade de capitais brasileiros nas iniciativas resultantes desses investimentos.

Fomos vitoriosos na campanha no sentido de não pagar a dívida com o sacrifício do desenvolvimento e com a penúria do povo, cumprida a promessa feita pelo Presidente José Sarney.

Precisamos defender, com todas as nossas forças a empresa nacional e a reserva de mercado.

Temos de demonstrar, às potências industriais, que precisamos de "Know-how" mas são de nenhum tipo de monitoramento ou de ascendência estrangeira.

Finalmente, devemos atentar ao problema dos aposentados e dos idosos, que, até agora, nas proposições divulgadas pela Comissão de Sistematização, parecem ter seus interesses suficientemente defendidos.

Prevê-se para os aposentados, tenham, na inatividade, quer se trate de trabalhadores ou de funcionários, os mesmos rendimentos da atividade, no momento da aposentadoria.

Até agora, ninguém discordou dessa solução. Mas, no que tange aos idosos, precisamos de medidas mais objetivas, no texto constitucional.

Uma delas consiste em garantir-lhes descontos especiais no imposto de renda, da ordem de cinquenta por cento.

Atualmente, permite-se, a todos os contribuintes, o desconto das despesas com médico e dentista.

Mas não se prevê o dispêndio com remédios que em se tratando dos maiores de sessenta e cinco anos, é dez vezes superior ao que pagam nos consultórios, duas ou três vezes por ano, enquanto o tratamento é diário.

São caríssimos os remédios geriátricos, os específicos para a gota, o reumatismo, as doenças cardíacas e pulmonares e os débitos psíquicos, desde a aterosclerose até a psicose maniaco-depressiva.

Se um idoso gasta cinco mil cruzados por ano, com os geriatras, despense mais de Cz<sup>5</sup> 50.000,00 com os produtos geriátricos.

É preciso humanizar o fisco, cortar as presas do Leão, pelo menos no que tange aos idosos, aos aposentados e aos que vivem exclusivamente de salários.

Tais os pontos que precisava abordar nesta tribuna, esperando tenha trazido motivos para a meditação dos meus dignos pares e o fortalecimento da sua crença nos destinos do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL - ES. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez assistimos ao exercício do autoritarismo fiscal do Governo, através da implantação de nova tabela de desconto do Imposto sobre a Renda na fonte, com inevitável acréscimo da carga fiscal a ser sentido já a partir deste mês de setembro.

Muito embora a medida tenha sido justificada como necessária para adequar a tabela da fonte à tabela do imposto progressivo - aquela utilizada no preenchimento da declaração anual de renda - podemos facilmente perceber que a intenção do Governo é arrecadar maior volume de recursos a curto prazo, sem oferecer em troca a garantia segura de que a tabela do imposto progressivo será corrigida adequadamente.

Todos nos lembramos de que em 1986 essa tabela foi reajustada em 110%, quando o índice correto seria de 130%.

Tal operação resultou em um aumento real da carga tributária de cerca de 5%, representando um confisco, um aumento de impostos que em nada veio contribuir para o bem-estar da sociedade brasileira. Pelo contrário, através desse expediente, todos os assalariados ficaram cinco por cento mais pobres.

Para este ano, somente a divulgação da tabela do imposto progressivo indicará se houve realmente acréscimo da carga fiscal. Se a correção efetuada ficar aquém dos percentuais que houverem sido aplicados aos salários, então o contribuinte brasileiro estará pagando de seu bolso o preço da imprevidência governamental na administração das contas públicas, já que esse excesso de arrecadação não estará sendo invertido em obras sociais, mas apenas no financiamento do déficit público.

É muito mais fácil para o Governo elevar a arrecadação do que restringir suas despesas. Só que tal expediente é estéril, pois acarreta para a autoridade pública apenas um alívio momen-

tâneo, até que as despesas voltem a subir, exigindo maior arrecadação.

Já se disse - e é aceito por economistas de alta estirpe - que para cada cruzado de excesso de arrecadação sempre acaba sendo criado outro cruzado na coluna das despesas, o que evidencia que o simples acréscimo da receita tributária não traz alívio às contas públicas.

Por outro lado, todo aumento da carga fiscal acarreta uma redução da atividade econômica, por "enxugar" o volume de recursos em poder do público, diminuir o volume de negócios do setor de serviços, do comércio e, conseqüentemente, da indústria.

Notícias recentíssimas dão conta de que a Previdência Social estima para o ano de 1987 uma queda real de 15,24% na arrecadação oriunda das contribuições relativas aos salários, o que demonstra a contração da massa salarial.

Assim, a um quadro de perda de poder aquisitivo dos salários, em função das sucessivas medidas de implantação e ajuste do Plano Bresser, alia-se a voracidade tributária da União através da elevação dos recolhimentos na fonte, sem a contra-partida da correção integral da tabela do imposto progressivo.

Elevou-se o recolhimento para que se ajustasse às previsões de arrecadação quando da elaboração das declarações anuais de renda. Mas a pergunta pertinente é: não seria mais justo, então, alterar-se somente a tabela do imposto progressivo, para que os recolhimentos ora efetuados fossem suficientes para cobrir o pagamento a ser apurado no início do próximo ano?

Havemos de convir que a carga tributária incidente sobre os salários é muito elevada, principalmente porque não acarreta a prestação de serviços públicos em quantidade e qualidade compatíveis, além do que essa carga é acrescida de uma vasta série de impostos diretos ou indiretos que oneram ainda mais os produtos e os serviços de que necessitamos, reduzindo sobremaneira o poder aquisitivo dos salários.

A criação da alíquota de 50% sobre os salários mais altos é um equívoco real, já que se retira do empregado mais qualificado uma parcela muito significativa da retribuição que lhe é paga em troca de sua capacitação profissional. E isso enquanto os próprios Ministros de Estado recebem a maior parcela da sua remuneração - 100 maiores valores de referência - expressamente imune à tributação.

Mas, Sr<sup>ass</sup> e Srs. Constituintes, o pior de tudo é que manobras como essa, de elevação da carga tributária sobre os salários, ocorre sistematicamente à vontade das autoridades da área econômica do Governo, sem que o Congresso Nacional possa manifestar-se sobre o assunto.

O próprio Projeto Constitucional em tramitação, embora consolide maiores poderes à representação congressual na área tributária, permite ainda vasta margem para a atuação discricionária do Banco Central, do Conselho Monetário ou do Ministério da Fazenda, quando acreditamos que mais correto seria submeter ao Congresso todas as decisões que envolvessem alterações de alíquotas, correção de tabelas etc., de forma a que a sociedade pudesse ser protegida mais eficazmente.

Relembramos, inclusive, emenda do nobre Constituinte paulista Antônio Salim Curiati, propondo

a fixação do teto de 35% de renda líquida do contribuinte como limite máximo para a tributação do imposto sobre a renda, medida que consideramos justa até mesmo para manter o salário como fator de estímulo à ascensão funcional, ao progresso dentro do emprego, à busca de maior excelência no desempenho da profissão.

Registramos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o repúdio a mais este assalto perpetrado pelo Imposto de Renda sobre os assalariados brasileiros, ressaltando a necessidade de inserirmos no texto constitucional medidas tendentes a limitar o poder de tributar do Governo Federal, das administrações estaduais e também das municipais para que o fácil recurso do aumento de impostos não venha a ser empregado sempre que o poder público se veja em dificuldades.

**O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma das questões mais importantes, em nosso entendimento, posta para a Assembléia Nacional Constituinte, é a que se relaciona ao direito dos que trabalham a aposentadoria, ao lado da situação dos que já se aposentaram e percebem proventos defasados. A Constituinte precisa dar resposta aos anseios e esperanças de milhões de brasileiros, que desejam ver seriamente tratado este assunto. Não é possível admitir a promulgação de uma nova Constituição, dentro de pouco tempo, sem o registro e a consolidação de avanços nesta área, das reivindicações da força de trabalho ativo, bem como daqueles que já deram o quinhão de seu esforço no trabalho cotidiano durante grande parte de suas vidas.

Preocupado com a sorte de tantos irmãos brasileiros, ciente da responsabilidade que cabe a cada um de nós, Constituintes, é que tenho desenvolvido atuação permanente na busca da aprovação de dispositivos que assegurem, na Carta Magna, o atendimento das justas e humanas postulações de trabalhadores em geral, segurados da Previdência Social.

Para os que se encontram em atividade laboral, apresentei a seguinte emenda: ES29422-9. O art. 265 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

"Art. 265. É assegurada aposentadoria com proventos de valor igual à maior renumeração dos últimos doze meses de serviço, garantido o reajustamento para a preservação de seu valor real, cujo resultado nunca será inferior ao número de salários mínimos percebidos quando da concessão do benefício:

a) com trinta anos de trabalho, para o homem;

b) com vinte e cinco para a mulher,

c) com tempo inferior ao das modalidades acima, pelo exercício de trabalho noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso;

d) por velhice aos sessenta e cinco anos de idade para o homem e sessenta para a mulher;

e) por invalidez.

Para os que, na data da promulgação da nova Carta se encontrarem aposentados, foi elaborada a seguinte emenda:

ES29423-7 – Acrescente-se às Disposições Transitórias, Título X onde couber.

Art. Os benefícios de prestação continuada concedidos pela Previdência Social até a promulgação desta Constituição, serão imediatamente revistos, a fim de que seja restabelecido o valor real, calculado em salários mínimos à data de sua concessão, e iniciado o pagamento dos valores atualizados, no prazo de noventa dias.

A aprovação destas emendas pela Comissão de Sistematização, uma vez acolhidas no Projeto do Relator, Deputado Bernardo Cabral, representará o atendimento de uma reivindicação da mais ampla repercussão em favor das classes trabalhadores ativas ou na inatividade, em gozo de aposentadoria.

É de se esperar que o digno Relator, bem compreendendo o alcance dos dispositivos propostos, confira aos mesmos a melhor acolhida, incluindo-os no texto constitucional, como se acham elaborados. Com tal procedimento, se estará dando a todos os interessados, trabalhadores da ativa - e aposentados, a resposta coerente e justa que lhes é devida por todos aqueles que mereceram a confiança traduzida pelo voto popular de 15 de novembro de 1986.

**O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os Alcoólicos Anônimos estão comemorando 40 anos de existência no Brasil, realizando um trabalho de ação comunitária, anônima, desvinculado de grupos políticos ou religiosos, com tratamento gratuito e sem horários, dia ou tempo determinados.

Os Alcoólicos Anônimos fundaram esse meritório movimento há mais de 50 anos nos Estados Unidos e hoje atuam em mais de cem países, e alguns, como a França, pediram socorro ao movimento depois que registraram altos índices de alcoolismo entre os seus habitantes. No Brasil, eles têm aproximadamente dez mil grupos, tornando-se incalculável o número de homens que conseguiram libertar-se do vício da bebida, através da ação do grupo.

Segundo recentes pesquisas, a população brasileira é composta de pelo menos 10% de alcoólatras. O Brasil consumia, há dois anos, cerca de 39 milhões diários de doses de cachaça, ou seja, dois bilhões de litros por ano, números que superam os de consumo mundial de uísque. Em 1984, a ONU estimava em 400 milhões o número de alcoólatras no Terceiro Mundo, em todas as camadas sociais.

Se hoje o coeficiente de alcoólatras chega aos 10%, apenas deve-se exaltar a eficiência dos Alcoólicos Anônimos, que têm conseguido livrar milhares de pessoas dos tentáculos eversivos do alcoolismo.

Um alcoólatra irrecuperável – o Poeta pernambucano Carlos Pena Filho escreveu, certa vez, que "os bares das cidades estão cada vez mais cheios de homens vazios". No seu delírio de alcoolismo, quis recriminar a todos aqueles que buscaram nos copos dos bares sufocar suas tristezas, frustrações, mágoas, decepções e até a solidão. Ele estava certo, pois o entorpecimento produzido pelo álcool só adia o problema e, ao mesmo tempo, destrói o ser humano.

Profissionais da saúde, como médicos, psicólogos e psiquiatras admitem que os tratamentos de desintoxicação e psicoterapia são apenas paliativos, pois o alcoolismo é reconhecido pela Organização Mundial de Saúde como doença progressiva e incurável. A única chance de sobrevivência, portanto, é parar de beber. E neste ponto é que entram em ação os Alcoólicos Anônimos.

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa não pode ficar omissa diante da representatividade da data de criação dos Alcoólicos Anônimos que prestam um trabalho revelante ao País, particularmente aos brasileiros que se deixam arrastar pelo vício da bebida, sem nunca sair das sombras do anonimato. Saudamos os Alcoólicos Anônimos, abraçando-os pela data e exaltando o seu trabalho voluntário que desenvolvem a favor dos seus semelhantes.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para denúncia que farei aqui, agora, de um escandaloso desvio de vultosa soma, que está sendo praticado, ao longo de anos consecutivos, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de custeio arrecadado dos seus servidores, que, muito embora já tendo reclamado em todas as esferas do Poder Executivo, tais reclamações não encontram ressonância nem acolhimento, muito ao contrário; comprovadamente vêm assistindo ao arbítrio e abuso de autoridade do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, aprovando, sem restrições, os atos do seu Assessor Ricardo Pinheiro Penna, que tem programado extinguir um órgão que presta assistência social diferenciada aos servidores previdenciários, denominado Patronal.

A Patronal é uma conquista do funcionalismo da Previdência Social, ao longo de quarenta anos, e se constitui em uma assistência social diferenciada, prestada mediante contribuição específica de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos integrais do servidor, independentemente do que já contribui normalmente, como todo trabalhador brasileiro, para Fundo de Previdência e Assistência Social, 2% esses que, somados a 3% (três por cento) da folha de pagamento de cada órgão do Sinpas como patrocinadores, constituem o Custeio da Patronal que foi estabelecido pelo Decreto nº 83.081/79 e regulamentado por Portaria Ministerial. Além desses 5% (cinco por cento) sobre vencimentos dos servidores previdenciários, a Patronal deveria aduzir 0,8% (oito décimos por cento) sobre o dispêndio que tem o INAMPS com a assistência médica prestada aos contribuintes urbanos, percentual esse também estabelecido pelo decreto acima citado e regulamentado por decisão ministerial de 16-10-78, do então Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva. Além desse custeio decorrente de descontos sobre seus vencimentos, o funcionalismo previdenciário também participa com percentuais variáveis, que lhe são descontados em folha, sobre o valor dos benefícios odonto-médico-hospitalares dos quais se utilize.

Em 1977, quando foi promulgada a Lei nº 6.435, que autorizou a criação das entidades de previdência privada (abertas ou fechadas), o Mi-

nistério da Previdência e Assistência Social deveria ter autorizado a Patronal, com 235.000 assistidos, a se adaptar dentro do prazo estabelecido pela referida Lei nº 6.435, como uma dessas entidades, assim como fez com a Prevdata, de um dos órgãos do Sinpas, perante o órgão competente, segundo estabeleceu aquela lei: se uma entidade aberta ao público em geral, perante a Susep, do Ministério da Fazenda; se uma entidade fechada, isto é, apenas para grupos de trabalhadores de uma mesma empresa ou entidade pública, como, no caso, a Patronal, perante a Secretaria de Previdência Complementar, do MPAS, competindo a esses dois órgãos, Susep do Ministério da Fazenda, e Secretaria de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência e Assistência Social, outorgar a licença para o funcionamento e promover a permanente fiscalização das entidades criadas sob os auspícios daquela Lei 6.435/77. Entretanto, já àquela época se oficializava o aforismo popular: "Em casa de ferreiro...espeto de pau!"

E assim vem-se arrastando a Patronal, permissiva e clandestinamente dentro do próprio ministério ao qual compete sua fiscalização, como um organismo híbrido; sem personalidade jurídica própria, prorrogando indefinida e premeditadamente a determinação ministerial por Portaria nº PT-GM3349/84, de estudos para sua transformação numa entidade fechada de previdência privada!

Enquanto isso, o seu custeio, que consiste em considerável quantia mensal (e que é específico), deveria estar sendo depositado em uma conta corrente bancária – também específica – e os resultados porventura existentes, seja dos juros bancários normais seja dos Saldos Positivos de treze anos consecutivos; seja dos resultados obtidos com aplicação desses saldos no mercado de capitais; seja dos percentuais recolhidos aos servidores previdenciários sobre a utilização de serviços odonto-médico-hospitalares; seja de parcelas referentes a financiamentos e juros sobre empréstimos concedidos; seja da contribuição facultativa de cerca de 100.000 servidores previdenciários para o Plano de Pecúlio Facultativo; seja da diferença de recolhimento do Inamps de 0,8% determinado por decreto, do que tem efetivamente recolhido, em acordo particular existente entre o Presidente do Inamps e o Secretário-Geral-Adjunto, Diretor Executivo da Patronal, Diretor Fiscal da Patronal, Presidente da Comissão de Alienação de Imóveis, sem licitação, Dr. Ricardo Pinheiro Penna, toda essa soma vem sendo comprovadamente aplicada no mercado de capitais (*no open-market e no overnight*), com fabulosos resultados anunciados pelos Jornais, sem quaisquer satisfações aos funcionários previdenciários, únicos interessados, cabendo à Patronal, no mo-

mento presente, com a argumentação de falta de verba:

- a extinção dos restaurantes para os funcionários;
- a extinção das creches para as funcionárias;
- a extinção das subsistências de gêneros alimentícios para a família dos funcionários;
- a redução e limitação do número de consultas médicas;
- a redução do número de bolsas de estudos para os assistidos;
- a limitação e o cancelamento de vários tipos de exames médicos e de laboratório que o Diretor-Executivo (economista) Ricardo Pinheiro Penna julga dispensáveis;
- o pagamento de preço vil pelos serviços profissionais de médicos, laboratórios, dentistas e hospitais, ensejando o descumprimento em massa;
- a retrógrada volta ao pedido de carência para usufruir de benefícios, prática essa já exterminada há muitos anos na própria Previdência Social, como conquista da classe.

Enfim, esse senhor feudal que tutela a Patronal, ao mesmo tempo em que acumula o cargo de Secretário-Geral Adjunto do Ministro Raphael de Almeida Magalhães como de Diretor-Executivo da patronal e até pouco tempo atrás o de Diretor-Fiscal da patronal, sendo também o Presidente da Comissão da Alienação do Patrimônio da Previdência Sem a Devida Licitação, tem adquirido para a Patronal (também sem a correta licitação.) até computadores e mais: muito embora as reiteradas determinações da Previdência da República e do Ministério da Fazenda sobre a indispensável contenção dos gastos públicos, tem substituído as nomeações por contratos de prestação de serviço, da mesma forma que o Sr. Ministro está querendo transformar o patrimônio Oneroso da Previdência em patrimônio útil, segundo publicações dos **Boletins de Serviço** das entidades do Sinpas que tenho em mãos e que aqui denunciamos:

– Consultoria e Assessoria a entidades

Securitárias e Previdenciárias Ltda. (Caesp).....	1.200 OTN
– Hélcio Suzano da Silva..	Cz\$ 20.000,00.
– Humberto Constantino da Silva .....	Cz\$ 20.000,00
– Maria da Conceição Perrella.....	Cz\$ 28.000,00
– Djanir José de Lima.....	Cr\$ 20:000,00
– Victal Quintino Lopes.....	Cr\$ 20.000,00
– Sergio de Paiva Pacheco .....	Cz\$ 28.000,00

(Esses constam do **Boletim de Serviços** do INAMPS, nº 146 e 168).

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos em mãos um pedido da Federação das Associações

de Servidores da Previdência Social (FENASPS), no sentido de coordenar e dar curso ao pedido de instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar essas irregularidades financeiras, pedindo o apoio do Tribunal de Contas da união e também para tentar ressarcir o que se lhes foi USURPADO, que soma, até o que se pôde aquilatar, sem contar com juros, ou quaisquer formas de correção monetária permitida legalmente, a quantia de um bilhão de cruzados!

Aqueles funcionários que procuram provar ou demonstrar esses fatos são imediatamente afastados dos cargos que ocupam, para dar lugar aos áulicos que aplaudem e aprovam publicações como a que distribuiu fartamente o Dr. Ricardo Pinheiro Penna, intitulada "Patronal – a injustiça através de um órgão social".

A moralização do serviço público, antes de chegar às empresas estatais, devem começar nos ministérios da casa, dirigidos pelos ministros chamados da casa, que tomam o café da manhã em Palácio e choram no ombro de seus padrinhos políticos!

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

CONSULTORIA E ASSESSORIA À ENTIDADES SECURITÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS LTDA.  
C-150/87

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1987  
À Comissão Diretora da Assistência Patronal – DAP  
Av Almirante Barroso, nº 78, Sala 502  
Nesta  
Att: Dr. Ricardo Pinheiro Penna  
Diretor Executivo

Prezados Senhores,  
Servimo-nos da presente para encaminharmos a V.S.<sup>as</sup> nossa Nota Fiscal nº 126 de Cz\$ 226.602,00 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e dois cruzados), na forma do disposto em nosso contrato de prestação de serviços nº 33,000/016918/87, cláusula quinta.

Outrossim, anexamos fatura/duplicata de mesmo número, referente à nota fiscal acima descrita, pelo que solicitamos o pronto pagamento da mesma, informando que o valor da OTN foi de Cz\$ 377,67 (trezentos e setenta e sete cruzados e sessenta e sete centavos).

Esta duplicata quitar-se-à com crédito em nossa conta corrente nº 104.385-4 no Banco do Brasil – S/A., Agência Carioca Metropolitana/RJ (1251-3)-Rio de Janeiro.

Sendo o que se oferece pelo momento, firmamo-nos  
Atenciosamente,  
**Carlos Ary Staines de Castro**,  
Diretor.

**CAESP**  
**ASSOCIADORA ÀS ENTIDADES SECURITÁRIAS**  
**EVIDENCIÁRIAS S/C LTDA.**  
 AV. ERASMO BRAGA 255 - GRUPO 404 - A  
 TEL. 252-1590 - 222-0861

AV. ERASMO BRAGA, 255 - GRUPO 404 - A  
 RIO DE JANEIRO - RJ  
 Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º 27.908.177/0001-47  
 Inscrição Municipal N.º 2.014.174-00

Data da Emissão 12 / agosto / 1987

DIA N.º	IMPORTÂNCIA	FATURA N.º	FAT/DUPLICATA VALOR - CR\$	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA Instituição Financeira
		126	CZ\$ 226.602,00	126	C.APRESENT.	CODAP - DG NE n.º 364
		DESCONTO DE		ATE		
CONDIÇÕES ESPECIAIS						
NOME DO SACADO COMISSÃO DIRETORA DA ASSISTÊNCIA PATRONAL - CODAP ENDEREÇO AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 78 - SALA 502 MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO ESTADO RIO DE JANEIRO PRACA DE PAGTO. RIO DE JANEIRO INSC. C.G.C.M.F. N.º 29.979.036/0001-40 INSC ESTADUAL -						
VALOR POR EXTENSO		C. Duzentos e vinte seis mil, seiscentos e dois cruzados				
RECONHECO (EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI (EMOS) A CAESP Consultoria e Assessoria à Entidades Securitárias e Previdenciárias S/C Ltda, OU À SUA ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.						

NOTA DE EMPENHO

NE N.º  
364/87

DE DESTINO	ATIVIDADE/PROJETO	CENTRO DE CUSTO	ELEMENTO/SUBELEMENTO
DAP-DG	2001	1946	317 63
FAVORECIDO		CONTRATO OU OF N.º	PROCESSO
CAESP LTDA.			GAP-117/87
HISTÓRICO		MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHOS	
pagamento da 1ª parcela, por inv. post. cont. cláusula 5ª do contrato, firmado com a CODAP, const. no proc. de nº 33000/0169/87, de acordo com Fatura nº 126 e ofício 150/87, anexos.		Saldo anterior	249.776,15
		Destaque ou Redução	
		Destaque	AJUSTE DO BOL
		Redução	
		Valor deste empenho	226.602,00
		Empenho	NRE
		Reversão	
Anulação de empenho			
Saldo atual	23.174,15		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		ÓRGÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA	
003.012	28/08/87		
CODIGO	DATA	RUBRICA	CODIGO DATA RUBRICA

**CAESP**  
 ASSOCIAÇÃO ÀS ENTIDADES SEGURARIÁRIAS  
 PREVIDENCIÁRIAS S/C LTDA.  
 ASMO BRAGA, 255 - GRUPO 404-A  
 TELS. 222-1131 - 222-0861  
 222-1133  
 Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro  
 Municipal 2.014.174-03 C.G.C.(M.F.) 27.908.177/0001-47

**NOTA FISCAL**  
 DE SERVIÇOS  
 1ª VIA  
 Código Fiscal XIII  
 Natureza dos Serviços *Previdenciária*  
 Data de Emissão 12, 08, 1987

1987

USUARIO DOS SERVIÇOS

*Comissão Diretora da Assistência Patronal*  
*Av. Almir. Balsa nº 78 - sala 502*  
*Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro*  
*C.P. 919.026/000140* Inscrição Municipal e/ou Estadual

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL CR\$
	<i>Família baseada como única de prestação de serviço MPAS nº 33.000/016.918/87 de 01/04/87, Planilha quinta</i>		926.602,00
	MPAS/COMISSÃO DIRETORA DA ASSISTÊNCIA PATRONAL-CCDAP		
	ATESTQ que foram executados e aceitos os serviços constantes desta Fatura.		
	<i>Rio 28-1-88/87</i>		
	<i>Lucillo Feliciano de Castilho</i>		
	to sobre serviços foi calculado pela de 5 %, de acordo com		
	VALOR DOS SERVIÇOS		926.602,00
	I. S. S.		-
	VALOR TOTAL DA NOTA CR\$		926.602,00

Penna

de forma cláu

aci o ita e

4 no Janei

Av. Erasmo Braga, 255 - Gr. 404 - Tel. 222-1131 - 222-0861 - 222-1133 - C.G.C.(M.F.) 27.908.177/0001-47 - Ins. Mun. 222.812.00 - S. 114.804 de 9/7 - 226 - Administração 201 - 2/82

que foram prestados os serviços constantes da NOTA FISCAL Nº 126

ASSINATURA

*Lucillo Feliciano de Castilho*  
 Ass. Erasmo Braga, 255 - Grupo 404 - Tels. 222-1131 - 222-0861 - 222-1133 - Rio de Janeiro - CEP 20020



## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Comissão Diretora da Assistência Patronal – Codap.

CONTRATADO: Consultoria e Assessoria Entidades Securitárias e Previdenciárias Ltda. Caesp.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais, na área de Previdência Complementar, referente ao Plano de Pecúlio Facultativo.

PRAZO: Vigência de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do ofício da contratante, autorizando o início dos trabalhos, desde que acompanhado de todos os documentos necessários à sua execução, que serão relacionados pela contratada, em 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste.

VALOR: 1.200 (hum mil e duzentos) OTN, em duas parcelas iguais, de 600 (seiscentas) OTN cada, sendo a primeira devida, quando, por ofício, a contratante autorizar o início do trabalho e tiver entregue a contratada todos os elementos cadastrais necessários à execução dos serviços contratados.

RESCISÃO: Dar-se-à quando, independentemente de notificação judicial ou extra judicial a contratada requerer concordata ou falência; a contratada transferir para outra os serviços contratados; não forem observadas as cláusulas ou condições do presente contrato, após advertência por escrito da autoridade competente; a contratada, suspender a execução dos serviços por prazo superior a trinta dias consecutivos, sem justificação e sem prévia autorização da contratante.

FORO: Cidade do Rio de Janeiro.

(BS/DG/INAMPS. 146, de 8-8-87)

## ANEXO II

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extratos de termos aditivos aos contratos de locação de serviço assinados entre a Codap e diversos prestadores de serviço:

CONTRATADO: Helcio Suzano da Silva. Objeto: 3º Termo Aditivo ao contrato assinado em 12-1-87. PRAZO: Prorroga o prazo de 1º-7 a 30-8-87. VALOR: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), pagando-se 50% (cinquenta por cento) em 30-7-87 e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 30-8-87.

CONTRATADO: Humberto Constantino da Cal. Objeto: 2º Termo Aditivo ao contrato assinado em 13-4-87. PRAZO: Prorroga o prazo de 13-7 a 13-8-87. Valor: Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), pagando-se 50% (cinquenta por cento) em 13-7-87 e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 13-8-87.

CONTRATADA Maria da Conceição Perrella. Objeto: 4º Termo Aditivo ao contrato assinado em 31-7-87. PRAZO: Prorroga o prazo de 1º-7 a 30-8-87. Valor: Cz\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados), pagando-se 50% (cinquenta por cento) em 30-7-87 e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 30-8-87.

CONTRATADOS: Djanir José de Lima e Victal Quintino Lopes. OBJETO: 3º Termo Aditivo ao contrato assinado em 16-10-86. Prazo: Prorroga o prazo a partir de, 1º-7 a 30-8-87. Valor. Cz\$

20.000,00 (vinte mil cruzados), pagando-se 50% (cinquenta por cento) em 30-7-87 e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 30-8-87.

CONTRATADO: Sergio de Paiva Pacheco. OBJETO: 3º Termo Aditivo ao contrato assinado em 16-8-87. Prazo: Prorroga o prazo a partir de 1º-7 a 30-8-87.– VALOR Cz\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados); pagando-se 50% (cinquenta por cento) em 30-7-87 e os restantes 50% (cinquenta por cento) em 30-8-87.

(BS/DG/INAMPS 152, de 14-8-87)

## ANEXO I

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Patronal

PORTARIA CODAP-DG nº 154, de 20 de julho de 1987

- ASSUNTO: Constitui Comissão Permanente para Licitações.
- FUNDAMENTOS LEGAIS: Portaria nº MPAS/SG- 1.858/84.

O DIRETOR EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA PATRONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do artigo 14 da Portaria nº MPAS/SG-1.858, de 3 de outubro de 1984.

## RESOLVE:

1 – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para atender às necessidades da CODAP-DG, na forma preconizada pelo artigo 41 do Decreto-lei nº 2.300, de 21-11-86.

- GUILHOBERTH BRESCHNIK RIBEIRO LIMA, matrícula 3.256.065 – Coordenador de Gestão do Fundo de Assistência Patronal.
- MARLENE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.391.941 – Atuária.
- JUTHOMEIA DE CASTRO FERREIRA PRATA, matrícula 2.248.298 – Agente Administrativa.

2 – Cessar os efeitos da Portaria CODAP-DG nº 102; de 24-9-86 – **Lucilio Feliciano de Castilho**, Diretor-Executivo – Substituto.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dia de reunião do Banco Central ou do Conselho Monetário Nacional é dia de angústia para os filhos da região nordestina, mercê das continuadas decisões e resoluções destes órgãos governamentais, frontalmente contrárias aos interesses da região, manifestamente elaboradas com o intuito de manter o **status quo** das dependências intra-regionais hoje verificadas.

Ontem, reclamávamos, desta tribuna, de medidas que decretavam a falência da agricultura e da pecuária; dos dispositivos que impediam o desenvolvimento de uma política de reflorestamento, pelo desestímulo aos investidores do setor, ao transformar o seu dinheiro aplicado em debêntures não conversíveis; de uma campanha desencadeada contra o consumo dos sucos tropicais, sem fundamentação técnica e legal, o que levou inúmeras empresas à falência e ao desemprego milhares de trabalhadores.

Hoje, é a avicultura que clama ao governo sua atenção para as graves repercussões da decisão do Conselho Monetário Nacional que, contrariando a disposição firmada pelo órgão responsável pelo setor, no caso a CFP, resolveu que, a partir do dia 1º de agosto próximo passado, a sistemática de abastecimento do milho para a região seria sustada e, a partir daquela data, os avicultores nordestinos teriam que adquirir esse produto nos Estados produtores (Goiás e Paraná), ficando ainda com a responsabilidade de todos os gastos adicionais, como pagamento do ICM e custo de frete.

Essa nova sistemática implicará em elevados aumentos do preço do milho, variando entre 43, 7 e 74,4%, dependendo do estado de origem, do sistema de embalagem e do tipo de transporte utilizado.

As conseqüências nessa mudança determinada pelo conselho monetário, na sistemática do abastecimento do milho, recairá sobre as unidades avícolas de pequeno e médio portes, representantes de cerca de 80% dos estabelecimentos que compõem esse segmento econômico do Nordeste.

Diante de problema de tal magnitude, que atinge, no caso do meu Estado, o Ceará, seu principal setor de atividade, com absorção de expressivo contingente de mão-de-obra, a associação nordestina de avicultura endereçou ao ministro da agricultura uma exposição de motivos em que deixa bem nítida a preocupação da entidade com a aplicação da malsinada resolução do Conselho Monetário Nacional.

Desse documento, desejo transcrever um tópico em que, de um lado, faz uma análise da situação atual e, de outro, mostra alternativas para seu equacionamento.

Eis o trecho referido:

"Vale ressaltar ainda que, durante a fase do tabelamento de preços dos produtos avícolas, por parte do Governo Federal, esse segmento vem arcando com grandes elevações de seus custos de produção, valendo destacar, particularmente, o aumento do preço do farelo de soja, um dos principais insumos da avicultura, que passou de Cz\$ 7,50/kg (sete cruzados e cinquenta centavos) para Cz\$13,00/Kg, (treze cruzados), representando um incremento de 73,3%.

Prevalecendo a nova sistemática no abastecimento do milho para o Nordeste, com o conseqüente aumento de preço desse insumo, conforme já demonstrado, forçosamente haverá elevação dos produtos avícolas (carne de frango e ovos).

Isso implicará, fatalmente, em redução de consumo, em face do poder aquisitivo de grande parte da população nordestina, o que, por sua vez, provocará uma redução no volume de produção das empresas avícolas. Portanto, o que os avicultores nordestinos pleiteiam é que seja cumprido o que a CFP já havia assegurado para a região, ou seja, manter, até próxima safra, a sistemática de abastecimento que vinha sendo executada até julho próximo passado, com aquele órgão ficando responsável pelas despesas de transporte do milho dos Estados produtores para os Estados consumidores do Nordeste.

Como sugestões para a solução do problema, vislumbramos as seguintes alternativas:

1) A secretaria do tesouro nacional liberaria a verba de Cz\$ 650 milhões para que a CFP possa custear as despesas com o transporte das 800 mil toneladas de milho (80.000 toneladas/mês, durante 10 meses) das regiões produtoras para os Estados consumidores do Nordeste, de acordo com o que estava programado por aquele órgão

2) A própria CFP, com o lucro obtido na comercialização da soja e do algodão, poderia custear os gastos com o transporte do milho (800 mil toneladas) para o Nordeste, evitando, assim, o aumento no preço desse produto.

A avicultura que hoje se vê ameaçada por tão estapafúrdia decisão é a responsável, no Ceará, pela produção de carnes que, em 1978, era de 12.274 toneladas, passou, em 1986, para 45.333 toneladas, compensando em parte do declínio de pecuária que, saindo de uma produção de 23.639 toneladas de carne, em 1982, chegou em 1986 com apenas 12.603 toneladas.

O compromisso firmado pela comissão de financiamento da produção com a avicultura nordestina não se resume no envio de 800.000 toneladas de milho num período de dez meses, das 4.000.000 toneladas de milho estocadas por aquele órgão, pagando armazenamento e, as vésperas de receber a nova safra, ela tem um sentido mais amplo e que a inteligência do autor da proposta no Conselho Monetário nacional não quis ver prosperar. o florescer de uma atividade econômica presente, hoje, na pauta das exportações nacionais e responsável pela redução dos índices do desemprego, principalmente no Nordeste, onde tudo se lhe nega, por meio de normas, elaboradas por um povo do mesmo Brasil.

Desejo, por fim, ressaltar a unidade da bancada nordestina na luta em defesa dos interesses da região, como se fez sentir neste episódio, quando expressiva representação compareceu aos gabinetes do ministro de Agricultura e do secretário-geral do ministro da Fazenda, obtendo de ambos a disposição de rever a matéria, inclusive, de forma enfática, o Dr. Mafison da Nóbrega, que assegurou o pagamento do frete do milho dos Estados produtores para o Nordeste.

O gesto de ambos, sensível ao pleito encaminhado, mostra a preocupação com a gravidade do quadro apresentado, bem assim torna clara a forma equivocada com que a matéria foi examinada pelo Conselho Monetário Nacional.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Governador Pedro Ivo Campos, manifestando seu interesse pelo desenvolvimento industrial de Santa Catarina, enviou-me mensagem pleiteando o apoio da bancada para a implantação do projeto Anitápolis, nos seguintes termos:

"Com cumprimentos, informo Vossência encaminhei expedientes Srs. Ministros Minas Energia, Indústria Comércio e Fazenda, titulares BNDES, Finep e Finame, solicitando apoio político, institucional e financeiro para implantação Indústria Fosfatados Catarinense – I FC, considerando benefícios econômi-

co-sociais futuros. Por localizar-se deprimida região sul Estado, também por estar projeto perfeita harmonia orientação política e prioridades definidas II Plano Nacional de Fertilizantes.

Para que eleitos Governo de Santa Catarina tenham pleno êxito, considero fundamental apoio que ora venho solicitar a Vossência prol projetos real importância nosso Estado. MS, SDS, Pedro Ivo Campos Governador Estado."

Em decorrência, enderecei apelo ao Ministro Aureliano Chaves, titular das Minas e Energia:

"Cumprimentando Vossência tomo liberdade solicitar seus bons ofícios imediata acolhida pleito formulado pelo Governador Pedro Ivo Campos, para total apoio político institucional e financeiro para implantação Indústria Fosfatados Catarinense – IFC – região Sul Estado. Outros – sim pondero que tal empreendimento trará benefícios econômico-sociais sul Estado assim como existir perfeita harmonia orientação política e escala prioridades definidas segundo Plano Nacional de Fertilizantes.

Contando com integral apoio ilustre patricio no aguardo de notícias envio-lhe cordiais saudações. Paulo Macarini, Deputado Federal."

Por parte do ex-Ministro Maximiano da Fonseca, atual Presidente da Petrofértil, recebi a auspiciosa notícia de:

"Por determinação do Exmº Senhor Ministro das Minas e Energia, Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, e na qualidade de Presidente da Petrofértil, tenho a satisfação de trazer a V. Ex.ª as seguintes informações sobre o complexo minero-industrial a ser implantado na região de Anitápolis e Imbituba, para a produção de concentrado fosfático, ácido sulfúrico e ácido fosfórico.

Encontra-se em exame na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, minuta de Acordo a ser firmado entre a Petrofértil e os sócios privados (abudos Trevo Fertisul e Quimbrasil) para o desenvolvimento da empresa – Indústria de Fosfatados Catarinense – que será a responsável pelos investimentos, orçado em US\$ 260 milhões.

Foi realizada uma tomada de preços, em que participaram as firmas Natron, Milder-Kaiser, Promon, Iesa e Paulo Adib, com prazo até o dia 13 de agosto vindouro, para apresentação de propostas para a realização de um estudo de viabilidade técnico-financeira compreendendo, entre outro, os seguintes aspectos: mercado, infra-estruturas em Anitápolis e Imbituba, tecnologias de mineração e beneficiamento da rocha de Anitápolis e de produção dos ácidos sulfúricos e fosfórico, impacto do projeto do meio ambiente, suprimento de pirita, investimentos, taxas de retorno e fontes de recursos.

Os estudos deverão se estender por seis meses e contemplarão as quatro atividades minero-industriais que caracterizam o empreendimento: lavra e beneficiamento de rocha para a produção de 900.000 t/ano de concentrado fosfórico; produção de 450.000

t/ano de ácido sulfúrico e 150.000 t/ano de ácido fosfórico (em termos de P<sub>2</sub>O<sub>5</sub>); e ampliação das instalações de beneficiamento de pirita em Criciúma.

São estas, Senhor Deputado, as informações atualizadas sobre o projeto ao qual V. Ex.ª dá uma justa e patriótica atenção.

À disposição de V. Ex.ª para todo e qualquer esclarecimento adicional, reafirmo os meus protestos de consideração e apreço. Maximiano Fonseca. Presidente."

Mas é importante ressaltar que o projeto Anitápolis tem significado de real valor a Santa Catarina e ao Brasil, pois preconiza:

## 1. PREÂMBULO

A agricultura é uma das principais atividades econômicas de nosso País. Portanto, a alta prioridade para a agricultura deve ser meta para a sociedade brasileira, com vistas à garantia de excedentes exportáveis e, acima de tudo, a garantir o abastecimento da nossa crescente população.

Para dar suporte ao crescimento da produção agrícola, faz-se necessária a realização de contínuos investimentos na pesquisa agrônoma e no setor industrial responsável pela produção de implementos e insumos agrícolas.

Dentro deste contexto, o II Plano Nacional de Fertilizantes estabelece, como premissas básicas, a utilização de matérias-primas nacionais e a regionalização da produção.

Sendo a Região Sul deficitária em ácido fosfórico, o projeto da indústria de Fosfatados Catarinense SA – IFC, Projeto Anitápolis –, se insere perfeitamente dentro do II Plano Nacional de Fertilizantes, uma vez que se propõe a produzir ácido fosfórico regionalmente a partir de matérias-primas locais, a saber:

- rocha fosfática de Anitápolis;
- pirita carbonosa, proveniente do tratamento dos rejeitos das minas de carvão do sul do Estado de Santa Catarina.

Quando em operação, o Projeto Anitápolis suprirá parcela significativa das necessidades de fosfato da região sul, reduzindo consideravelmente importações e transporte de rocha fosfática do Centro para o Sul do País.

## 2. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

A jazida de fosfato de Anitápolis é conhecida como ocorrência mineral desde 1926. Todos os trabalhos técnicos desenvolvidos, daquela data até 1976, tiveram um caráter exploratório inicial, basicamente de ordem acadêmica.

Pesquisas preliminares sistemáticas, quer geológicas quer tecnológicas para beneficiamento do minério, tiveram apenas início em 1976, por iniciativa do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, e pela Adubos Trevo SA – Grupo Liana, a partir de junho de 1977.

De 1977 até fins de 1980, foram desenvolvidos extensos e intensos estudos de pesquisa e projeto, culminando com a definição das reservas geológicas e do Projeto Básico para aproveitamento econômico deste bem mineral. Também neste período, após vencidas diferentes etapas de estudos e pesquisas e cumpridas todas as exigências da legislação minerária, foi concedido, em 23 de fevereiro de 1979, o Decreto de Lavra nº 83.193.

As obras de implantação da unidade de mineração e concentração, em Anitápolis, foram inicia-

das em 1982. A forte recessão econômica de 1983, a queda significativa na demanda de fertilizantes e o atraso na implantação dos acessos rodoviários (BR-282 e SC-407), obrigaram os acionistas da IFC a paralisarem as atividades de implantação do empreendimento.

A partir de 1986, equacionada a questão das vias de acesso, superadas as principais dificuldades que determinaram a paralisação do empreendimento, tendo o mercado de fertilizantes reagido de forma a alcançar e mesmo a superar os níveis de consumo de 1980, surgiram condições novamente favoráveis para a retomada da implantação.

Diante desta realidade, os antigos acionistas, após negociarem com diversas empresas ligadas ao setor de fertilizantes, acordaram o ingresso da Petrobrás Fertilizantes SA. – Petrofertil e Quimbrasil – Química Industrial Brasileira S.A. Esta ampliação da base acionária possibilitará a implantação, além da unidade ampliada de mineração e concentração de rocha fosfática, de uma unidade de produção de ácido sulfúrico e outra de ácido fosfórico, aumentando, por conseguinte, a relevância do empreendimento.

### 3. A EMPRESA

Para a exploração e aproveitamento das reservas minerais de fosfato da jazida de Anitápolis, SC, foi constituída, em fins de 1980, a indústria de Fosfatados Catarinense SA -IFC, com sede em São José, Estado de Santa Catarina.

Na época de sua fundação, a IFC, tinha como objetivo inicial implantar a unidade de mineração e concentração de rocha fosfática em Anitápolis.

Em 1986, decidiu-se implantar também, em Imbituba, SC, unidades de ácido sulfúrico e de ácido fosfórico, ampliando-se o empreendimento, substancialmente.

Em decorrência, o quadro acionário inicial composto pela Adubos Trevo SA – Grupo Luxma, Fertilis SA – Grupo Ipiranga, Companhia Rio-grandense de Adubos – Grupo Olvebra, Santinvest S. A. – Santa Catarina Empreendimentos e Participações e Paulo Abib Engenharia SA, foi alterado com o ingresso da Petrobrás Fertilizantes SA – Petrofertil e Quimbrasil – Química Industrial Brasileira SA. e como a saída da Paulo Abib Engenharia SA.

Esta associação de empresas constituiu uma efetiva resposta à necessidade de regionalizar a produção de fertilizantes, além de reduzir a dependência estrangeira no suprimento de matérias-primas para a indústria de fertilizantes, cujo desenvolvimento é tão importante para o setor agrícola e para a economia brasileira.

Para o aproveitamento da reserva de minério fosfático de Anitápolis, está definida a implantação das seguintes unidades:

**a)** unidade de mineração e concentração, para a produção de 900 mil t/ano de concentrado fosfático, em Anitápolis – SC;

**b)** unidade de ácido sulfúrico, para produção de 450 mil t/ano de ácido sulfúrico, a partir de pirita carbonosa, em Imbituba – SC;

**c)** unidade de ácido fosfórico para produção de 150 mil t/ano de  $P_2O_5$  em forma de ácido fosfórico, em Imbituba – SC

O concentrado fosfático será transferido de Anitápolis para Imbituba, numa distância de 92,4km, por um mineroduto, consumindo apenas energia

elétrica. Atenderá as necessidades da atual fábrica de ácido fosfórico da ICC e da nova fábrica de ácido fosfórico da IFC e ofertará 120 mil t/ano de concentrado fosfórico para a região Sul, substituindo volumes hoje trazidos de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

A produção de ácido sulfúrico, a partir de pirita carbonosa, será destinada unicamente à produção do ácido fosfórico.

A produção de ácido fosfórico deverá suprir o déficit hoje existente na região sul, substituindo importações do exterior.

O custo estimado para implantar as três unidades em questão é de 260 milhões de dólares.

Os recursos financeiros virão, 50% dos acionistas e 50% de organismos financeiros ligados à implantação de empreendimentos minero-industriais.

### 4. AS RESERVAS

#### **a)** De Fosfato:

As reservas minerais medidas da jazida de Anitápolis, – superiores a 270 milhões de toneladas – são suficientes para uma vida útil da mina de 33 anos, produzindo-se 900 mil toneladas anuais de concentrado fosfático, em 36% de  $P_2O_5$ .

Esta produção exigirá uma lavra anual de mais – de 8 milhões de toneladas e a concentração deste minério far-se-á através de diferentes fases industriais, sendo o estágio principal a flotação.

A tecnologia brasileira no aproveitamento de reservas minerais de fosfato de baixo teor é reconhecida mundialmente.

#### **b)** Rejeito Piritoso:

O descarte e deposição dos rejeitos piritosos decorrentes da exploração de carvão, gera um importante problema ambiental na região mineira do Estado de Santa Catarina. Assim, o aproveitamento destes rejeitos, além da recuperação de enxofre, é uma solução ideal para o citado problema.

Estudos feitos junto aos mineradores de carvão do sul catarinense indicam que o rejeito piritoso daquela mineração é suficiente para suprir a planta de ácido sulfúrico da ICC e da futura planta da IFC. O concentrado piritoso contendo 44% de enxofre é transportado para Imbituba via ferroviária (120km). A produção das duas plantas (ICC e IFC), substituirá a importação de aproximadamente 270 mil toneladas anuais de enxofre.

### 5. O MERCADO

O mercado de fertilizante da região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) consumiu, em 1986, cerca de 2,9 milhões de toneladas de fertilizantes. Em função das características do solo e das culturas praticadas, a região Sul é grande consumidora de fertilizantes fosfatados, quando comparado com a média nacional. Com efeito, das 2,9 milhões de toneladas de fertilizantes consumidos, 600 mil toneladas correspondem ao nutriente fósforo (em termos de  $P_2O_5$ ), suprido através de importações do exterior e das regiões Sudeste e Centro-Oeste, com custo de frete elevadíssimo.

A produção de Anitápolis – mais de 300 mil toneladas anuais de  $P_2O_5$ , – atenderá cerca de 50% da demanda e significará uma economia de fretes da ordem de US\$ 30 milhões anuais.

Por seu turno, o ácido fosfórico – insumo intermediário para fabricação do fertilizante –, produ-

zido nas plantas químico-industriais da ICC e da IFC, em Imbituba, suprirão cerca de 80% da demanda regional.

### 6. OS EFEITOS SÓCIO-ECONÔMICOS

#### **a)** A Nível Nacional:

O Projeto Anitápolis, com a produção de 900 mil t/ano de concentrado fosfático, 450 mil t/ano de ácido sulfúrico e 150 mil t/ano de ácido fosfórico, terá um faturamento de 100 milhões de dólares anuais, contribuindo com sensível redução na evasão de divisas para importação destes produtos.

#### **b)** A Nível Regional:

Produzirá 50% do fosfato consumido na região Sul o que trará inegáveis benefícios à agricultura regional, com a oferta do fertilizante a preços mais acessíveis, em decorrência da considerável economia em fretes. Durante a implantação do empreendimento, a IFC canalizará para o Estado de Santa Catarina, um investimento de 266 milhões de dólares. A partir do início da produção, o empreendimento contribuirá anualmente com cerca de 100 milhões de dólares no movimento econômico estadual.

#### **c)** A Nível Local:

##### 1. Na Região de Anitápolis:

O empreendimento criará, durante sua implantação e operação, um grande número de oportunidades numa região pobre e bastante carente de empregos. Nos últimos 10 anos, em Anitápolis e Rancho Queimado, não houve aumento demográfico significativo em sim uma evasão da população local para outros centros. Anitápolis apresentou, no censo de 1980, uma população de 4.602 habitantes, sendo 563 na zona urbana, enquanto Rancho Queimado apresentava uma população total de 2.544 habitantes. É nessa região que o empreendimento gerará 600 empregos diretos, com uma injeção anual de mais que 2,1 milhões de dólares em salários.

Na fase de implantação, serão criados aproximadamente 1.500 empregos diretos, no âmbito do empreendimento.

O empreendimento atrairá para o eixo Anitápolis – Rancho Queimado, uma população de cerca de 8.000 pessoas entre empregos diretos, indiretos e dependentes.

Por outro lado, a implantação de uma infra-estrutura considerável nos Municípios de Anitápolis e Rancho Queimado será acelerada em função do projeto, beneficiando toda uma região extremamente pobre e que passará a ser melhor atendida nos setores de educação, cultura, saúde, saneamento, previdência social, habitação e desenvolvimento comunitário.

O projeto, portanto, se enquadra dentro das prioridades governamentais de desconcentração industrial através da criação de oportunidades de trabalho fora dos grandes centros urbanos, contribuindo assim com o objetivo da redução das disparidades regionais.

##### 2. Em Imbituba:

Já existe, em Imbituba, a infra-estrutura necessária ao empreendimento, na área do Distrito Industrial. Nesta localidade será instalada o terminal do mineroduto e construídas as unidades produtoras de ácidos sulfúrico e fosfórico. Serão criados, também, 600 empregos diretos, em Imbituba.

## 7 OS EFEITOS AMBIENTAIS

a) As Instalações Mineró-Industriais em Anitápolis:

A IFC está tomando todos os cuidados necessários para minimizar o impacto ambiental de seu projeto e deverá atender requisitos exigidos pela DARHEMA – Departamento Autônomo de Recursos Hídricos e ao Meio Ambiente, órgão do Estado de Santa Catarina responsável pelo controle ambiental.

Na área da jazida, cerca de 1.800ha da terra foram adquiridas pela IFC. Dessas áreas, 600ha serão ocupadas pela mineração, instalações industriais, sistema de captação de água, deposição de estéril proveniente da mina e barragem de retenção de rejeitos oriundos da unidade de concentração de minério. Os rejeitos se constituem nos únicos efluentes do complexo industrial e serão totalmente depositados na barragem de rejeitos, deixando a água clarificada para ser reposta ao sistema hídrico da região. O projeto de exploração da mina, juntamente com o do mineroduto, já foi analisado pela FATMA hoje DARHEMA e a IFC já obteve a Licença Ambiental de Instalação.

b) As Unidades Químicas em Imbituba:

Em Imbituba, onde serão instaladas as unidades de produção de ácido sulfúrico e ácido fosfórico, a IFC utilizará todos os conhecimentos disponíveis e a experiência já adquirida com a operação das unidades industriais da ICC, para evitar agressões ao ambiente. Para tanto, durante os trabalhos de engenharia básica, a micro-localização das unidades e a definição dos parâmetros de emissão de efluentes serão cuidadosamente conduzidos juntamente com a DARHEMA e a comunidade local.

Os rejeitos piritosos das minas de carvão, hoje, estão sendo depositados na superfície e constituem um problema ambiental para o Estado de Santa Catarina. O aproveitamento destes rejeitos, suficientes para produzir 360 mil toneladas anuais de concentrado piritoso, com 44% de enxofre, a serem consumidos pela IFC, atenuará os graves problemas de poluição da região carbonífera do Sul catarinense.

Assim sendo, tenho esperança que a nova Carta Magna, através da Reforma Agrária e da política agrícola, fixe diretriz capaz de tornar este País um grande produtor de gêneros alimentícios, para eliminar os bolsões de fome e de miséria – que atingem cerca de quarenta milhões de brasileiros – e que humilham a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JUTAHY MAGALHAES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão do sistema de governo a ser instituído no Brasil, em virtude do pacto político nacional que estabelecemos nesta Assembléia, tem se colocado, neste momento decisivo do debate, como um dos pontos mais polêmicos em discussão.

Curiosamente, não se pode afirmar que o debate venha sendo matizado pelo colorido ideológico de seus protagonistas. De fato, em todos os partidos vamos encontrar correntes parlamentaristas e presidencialistas, sem que, com isso, eles se tenham irremediavelmente dividido em blocos inconciliáveis. Não se pode, portanto, associar automaticamente as posições em confronto a setores

de centro, de direita ou de esquerda, sendo essa questão nitidamente suprapartidária.

Essa desvinculação entre as convicções ideológicas de cada constituinte e sua posição quanto ao sistema de governo resulta, a meu ver, do fato cristalino de que a forma de governo adotada por um país, em cada momento histórico deve corresponder às necessidades reais que sua sociedade apresenta.

O melhor sistema de governo, portanto, é aquele que se presta com mais facilidade como instrumento para que a sociedade atinja suas metas de estabilidade política, desenvolvimento, democracia, justiça e bem-estar social.

Sob essa ótica, o sistema parlamentarista, como forma coletiva superior de governo, parece-me ser a solução mais adequada para o atingimento de tais fins pelas sociedades.

Em quase cem anos de República, o presidencialismo tem se mostrado, em nosso País, um explosivo detonador e alimentador de crises, dada sua incapacidade em absorver os problemas institucionais surgidos nos sucessivos governos que tivemos.

Vejam bem! Não estou dizendo que o presidencialismo, por si só, gere as crises políticas. Estas ocorrem em função de problemas próprios de nossa sociedade, envolvendo os parlamentares, os governantes e, de um modo geral, a opinião pública. O sistema presidencialista – que atribui a um único indivíduo, com mandato certo, um poder desmesurado para decidir sobre todos os assuntos relacionados à Chefia do Estado e do Governo, sem submeter-se praticamente a ninguém – falha ante as crises, porque não proporciona os canais adequados para que elas se resolvam, gerando impasses que desaguam em golpes militares, tragédias pessoais, ameaças de guerra civil e toda a sorte de convulsões.

Faltam ao presidencialismo, portanto, mecanismos adequados que limitem o poder presidencial, submetendo-o ao controle da sociedade. Dessa falha não está imune sequer o poderoso governo dos Estados Unidos da América do Norte, exemplo caro – e único – com que contam os presidencialistas para defender sua posição.

Lembremo-nos do rumoroso caso da invasão do escritório do Partido Democrata no Edifício Watergate. Naquele episódio, que resultou na renúncia do Presidente Nixon, numa demonstração da vitalidade da democracia norte-americana, ficou demonstrado também, sob outro ângulo de análise, a imensa dificuldade daquele sistema para controlar a atuação do dirigente-mor do País. Enquanto se desenvolviam as investigações, durante longos meses ficou o governo sob suspeição, a Presidência desmoralizada e a administração semiparalisada.

Mais recentemente, sob o manto protetor do Presidente Reagan e, à parte de qualquer controle parlamentar, desenvolveu-se a ação delirante do Coronel Oliver North, trazida a público quando da explosão do escândalo Irã-Contras.

Evidentemente não nos cabe opinar sobre os problemas internos da grande Nação norte-americana, cujo notável espírito democrático tem sabido superar, institucionalmente, ainda que à custa do descrédito relativo de algumas instituições, problemas como os citados. Entretanto, são exemplos que não se consegue imaginar num sistema parlamentarista, no qual os dispositivos

para solucionar as crises entre os Poderes, inclusive com a intervenção dos eleitores, quando necessário, são de natureza bem menos traumática.

Em nosso País, como de resto em toda a América Latina, a capacidade de solucionar democraticamente crises políticas dentro do sistema presidencialista tem sido infinitamente menor do que a proporcionada pela sociedade norte-americana. O sistema tem se mostrado totalmente inadequado à manutenção de parâmetros democráticos de governo e ao respeito às formulações e anseios da opinião pública.

Se as vantagens do sistema parlamentarista são, na opinião de tantos que o tem estudado, tão evidentes, em que se baseiam os presidencialistas para se postarem conta sua adoção?

Um dos pontos mais realçados pelos presidencialistas, para negar validade ao sistema parlamentarista no Brasil, é a tradição brasileira. Segundo eles, o povo está acostumado ao presidencialismo, está acostumado a ver centralizado em um único homem os poderes de Estado e de Governo, reponsabilizando-o por todos acertos e desacertos de sua atuação. Desse modo, o povo brasileiro não se adaptaria ao sistema parlamentarista, estranho às nossas tradições e sem futuro no Brasil.

É fácil verificar-se equívoco contido nessa objeção. Primeiramente porque o Brasil já teve, durante o império, uma duradoura experiência parlamentarista, que, embora com seus percalços, deu relativa estabilidade àquele período de nossa História, em especial no segundo império.

Além disso, muitos pesquisadores e estudiosos afirmam justamente o contrário: o presidencialismo sim, foi uma imposição, instituída sem discussão, na esteira da proclamação da República e da criação da Federação, por meio, não por acaso, de um levante militar.

Quanto à curta experiência parlamentarista de 1961, pouco se pode dizer, dadas as circunstâncias de sua implantação, que motivaram campanha popular que em pouco tempo implicaria o restabelecimento do presidencialismo. Entretanto, necessário é que se diga que outros teriam sido os caminhos de nossa sociedade se a experiência parlamentarista tentada àquela época tivesse tido continuidade.

Ademais, a afirmação de que se trata de um sistema de governo estranho às nossas tradições cai por terra ante o sentido universal dos regimes políticos, que não mais comporta controvérsia. O progresso técnico de nossos dias, a incessante ação dos meios de comunicação de massa, fazem com que as distâncias desapareçam do ponto de vista material, como também com que as conceituações do espírito humano e as experiências sociais bem-sucedidas sejam adaptadas e imitadas pelas demais sociedades.

Outro argumento que normalmente se contra-põe à adoção do parlamentarismo no Brasil é a inexistência de partidos fortes o suficiente para lhe dar suporte. O argumento é falacioso. Na verdade, apenas a implantação do parlamentarismo dará condições ao desenvolvimento de partidos fortes, num processo contínuo e interdependente, de mútua viabilização.

A inexistência de um corpo administrativo capacitado para manter a administração atuante nos períodos de substituição de gabinetes é outro ar-

gumento normalmente sustentado pelos presidencialistas como impedimento à adoção do parlamentarismo. Novamente, o que se nota é que tal corpo administrativo não se forma devido ao empreguismo, à proliferação de cargos em comissão e ao nepotismo, que têm caracterizado as administrações presidencialistas.

Para que haja um corpo administrativo capacitado, pressuposto não do sistema parlamentarista, mas de qualquer governo democrático, mister é que se proceda a uma reforma administrativa que profissionalize o serviço público, elimine os cargos em comissão e feche as portas do setor público às contratações sem concurso. Se o sistema presidencialista, que a cada troca de governo promove a mudança dos titulares de milhares de cargos públicos, não conseguiu sequer isso, que esperar dele com relação a outras necessidades do País?

A extensão do parlamentarismo aos Estados é outro obstáculo que se coloca à sua implantação em nível federal. Não vemos como esse fator possa ser impeditivo do processo. Instaurado o sistema parlamentarista no Governo do País, a tendência natural é que ele se dissemine pelas unidades federadas, estendendo sua ação benéfica e saneadora a todos os níveis administrativos da Federação. Esse processo precisa ser discutido e viabilizado, mas não há por que considerá-lo, por princípio, um óbice à implantação do sistema no Governo Federal, uma vez que, na Índia, que é uma federação como a nossa, os Estados são governados por eleição direta do Chefe do Executivo.

Muitos consideram, inclusive, ser a Federação incompatível com o sistema parlamentarista, o qual não teria condições de adaptar-se às necessidades e condições brasileiras. Do mesmo modo, o território extenso prejudicaria a adoção dessa forma de governo. Vemos que isso não corresponde à realidade.

Uma breve visada nas formas parlamentaristas adotadas atualmente em diversos países nos mostrará como o sistema tem a flexibilidade necessária para ajustar-se às condições de cada nação.

No parlamentarismo clássico, transferiu-se o exercício dos poderes executivos do Rei para o Gabinete. O sistema foi moldado na Inglaterra, impulsionado por suas próprias contingências históricas, sendo progressivamente aperfeiçoado, sem obedecer a uma montagem racional pré-existente, o que mostra o sentido prático de que se revestiu.

Transplantado para o continente europeu, o parlamentarismo passa a receber alterações gradativas, que o vão afeiçoando às características de cada país, inclusive com a substituição da Monarquia pela República, em quase todos os Estados europeus, após a Primeira Grande Guerra Mundial.

As alterações que o parlamentarismo vai sofrendo vão criando um equilíbrio maior entre o poder do Parlamento e o do Presidente da República, que, a princípio, substituiu apenas o Monarca, na posição praticamente decorativa a que o parlamentarismo o relegara.

Após a Segunda Grande Guerra Mundial, nações poderosas como a Alemanha, a Itália e o Japão — este, inclusive, mantendo a Monarquia partem para a difícil reconstrução democrática nos moldes parlamentaristas, com excelentes re-

sultados, pelo que se pode observar da colocação desses países no quadro mundial, em termos econômicos, sociais e culturais.

Na França, o sistema parlamentarista, após adaptações ditadas pela longa experiência histórica daquela nação, promove uma divisão mais equitativa de poderes entre o presidente e primeiro-ministro. Descontadas as vicissitudes naturais de todo governo, a estabilidade do sistema é tamanha que permite a convivência pacífica e democrática entre um Presidente de esquerda e um Primeiro-Ministro conservador.

Mais recentemente, Portugal e Espanha, cada qual à sua maneira, republicana ou monárquica, reencontraram o caminho da democracia com o concurso do sistema parlamentarista.

Países federalistas de grande extensão territorial, como Austrália e Canadá, utilizam com sucesso a forma de governo parlamentarista, sem que se manifeste a pretendida incompatibilidade entre tais características e o sistema adotado.

Srs., que a nova Constituição não vai conseguir resolver, numa de mágica, os graves problemas de nosso País, é ponto pacífico, que independe da vontade individual ou coletiva dos Constituintes.

Mas que ela não dê ao País instituições democráticas adequadas à promoção de seu desenvolvimento econômico, social e político é fato da maior gravidade, cuja responsabilidade teremos de assumir.

A construção, no Brasil, de um regime democrático autêntico, na qual estamos todos empenhados, passa pela adoção do sistema parlamentarista de governo.

A História, e mais que ela, seu agente, o povo, saberá julgar-nos pela decisão que tomarmos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A classe trabalhadora, durante esta semana, demonstrou claramente aos Constituintes que não aceitará que os nossos direitos não estejam no texto da nova Constituição.

Nesse sentido, o Diap, no seu encontro nacional que se encerrou hoje, já definiu que fará circular, a nível nacional, material dizendo "Quem foi Quem na Constituinte".

A CUT, a Confag e outras entidades nacionais, em reunião com o relator Bernardo Cabral, deixaram claro que se vão mobilizar a nível nacional, para também denunciar os Constituintes que votarem contra a classe trabalhadora;

As confederações estão se mobilizando para fazer a mesma divulgação junto aos cinco mil sindicatos.

Hoje e amanhã, a CUT, a CGT e a CIOSL (Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres) realizarão um seminário aqui no plenário do anexo IV, mostrando a todos os interessados o atraso que estão os trabalhadores brasileiros no campo social em relação ao campo internacional.

Demonstrando, assim, a disposição de luta dos trabalhadores brasileiros nas buscas dos seus direitos na Constituição. Se questões fundamentais como quarenta horas, estabilidade, direito de greve, aposentadoria integral, liberdade e autonomia

sindical, reforma agrária, as liberdades e outras propostas apresentadas pelo movimento sindical não estiverem contempladas, essa será uma Constituição das elites.

Peço ainda que seja registrado, na casa, o pronunciamento que fez, no seminário, o representante da CIOSL o companheiro Luiz Anderson, dando integral apoio aos trabalhadores brasileiros nas suas reivindicações.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Central Única dos Trabalhadores

Central Geral dos Trabalhadores

Saudação do companheiro Luis Anderson em nome da CIOSL

Senhores Parlamentares Constituintes presentes

Autoridades do corpo diplomático  
Companheiros e companheiras

trabalhadores dirigentes das centrais sindicais CUT e CGT do Brasil

Companheiros dirigentes sindicais internacionais presentes

Companheiros e amigos do DIAP e do DIEESE

Senhoras e Senhores,

É com profunda satisfação que, mais uma vez, me encontro no Brasil, representando a CIOSL e trazendo a fraternal saudação de nosso Secretário-Geral, companheiro John Vanderveke, em nome de nossa Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOSL), porta-voz da ação e do pensamento sindical de mais de 100 milhões de trabalhadores do mundo, entendendo que é necessário lutar e trabalhar para viver em um mundo mais livre e igualitário, com justiça social, onde os seres humanos possam viver em paz e democracia.

A CIOSL acompanhou os trabalhadores e o povo brasileiro durante a longa e escura noite de ditadura militar. Atualmente, observa com interesse e solidariedade os esforços do povo brasileiro para consolidar a plena vigência de um estado de direito que embase e fortaleça sua ainda incipiente democracia.

Depois de 20 anos de ditadura militar, o Brasil, com penosas dificuldades de ordem interna e externa, impulsionado por suas forças democráticas, tenta superar essa complexa e difícil etapa histórica, para que sua grande nação, de características continentais, avance no caminho do progresso social e econômico, para uma normalidade democrática, esforço este que para muitos parece extremamente prolongado.

Para isto, sabemos que é fundamental que o processo de elaboração constituinte chegue a um feliz resultado e que o Brasil se outorgue a si mesmo uma nova Carta Magna onde, por consenso, sejam legitimamente contempladas as aspirações da maioria do povo, brasileiro.

É fora de dúvida que o Brasil conquistou algumas liberdades formais. Mas, temos a esperança de que também avance, o quanto antes possível, na aquisição de maiores conquistas no campo da justiça social.

O Brasil foi governado desde a sua independência e proclamação da República, por inúmeros regimes antidemocráticos (enfermidade política da qual, lamentavelmente, padece historicamente toda a nossa América Latina). Entretanto ao longo dos séculos, teve diversos parênteses de governos

democráticos, onde a classe política jamais compreendeu a necessidade de escutar as legítimas aspirações da classe trabalhadora brasileira; que nunca entenderam que era indispensável respeitar os direitos sindicais internacionalmente reconhecidos; tão pouco aceitaram negociar com os trabalhadores, autênticos construtores da riqueza do País, convênios e políticas que permitissem a essa grande nação desenvolver seu grande potencial agrícola e industrial, de maneira harmoniosa e justa.

Há mais de quatro décadas impera um sistema cooperativo e totalitário de relações do Estado com os trabalhadores. O Brasil, apesar de seus avanços em outros campos, continua fora do consórcio dos países socialmente modernos, ao manter ainda hoje, uma estrutura sindical e uma legislação trabalhista que ferem, profundamente, os mais elementares princípios democráticos e que, inspirados nos ideais farsistas da Carta del Lavoro, de Mussolini, impõe um mordaça, uma camisa-de-força sobre os trabalhadores e suas organizações representativas, tomando-as totalmente dependentes da vontade e controle do Estado.

A classe política brasileira tem diante de si uma nova oportunidade histórica nesta Assembléia Geral Constituinte, ao responder aos fervorosos desejos da imensa maioria da população, onde sem dúvida se encontra a classe operária e camponesa, começando a mudar essa situação obsoleta, caduca, que não responde aos interesses dos trabalhadores, nem de outros setores da sociedade brasileira.

A liberdade e autonomia sindical são genuínas bandeiras de luta empunhadas pelos trabalhadores, são um imperativo para o Brasil, que não poderá apresentar-se frente ao conjunto das nações civilizadas e progressistas, como um país realmente "democrático" se seus dirigentes políticos pretenderem perpetuar a atual estrutura de relação entre o Estado, capital e trabalho.

Entendemos como sumamente legítimas, e por isso nos solidarizamos com as principais aspirações que, unitariamente, as centrais operárias CUT e CGT, levam para o seio da Constituinte. A reforma agrária, a estabilidade de emprego, a jornada semanal de 40 horas e a defesa da soberania nacional, são genuínas e justas reivindicações de sua classe trabalhadora. Reivindicações impostergáveis, que ao não serem assumidos pela direção política brasileira poderão, como já sucedeu em outras localidades de nosso continente, deteriorar em um grau extremo, à nação, impondo desespero às maiorias populares e ocasionando um caos social, com todos os riscos que isso envolve.

O Brasil, que é a oitava nação industrial do mundo, possui um dos mais baixos índices de renda **per capita** do planeta, fazendo com que esse generoso e pacífico povo brasileiro apareça, sendo as estatísticas mundiais, com altíssimos índices de subnutrição, de mortalidade infantil e de enfermidades já superadas pela ciência. Iguamente desconcertante e trágico são os indicadores de higiene e saúde públicas e os níveis de analfabetismo, somando-se a uma longa lista de diversos males sociais.

A dívida externa, verdadeiro câncer econômico e social da América Latina, é sem dúvida um dos seus mais graves problemas. Uma autêntica espada de Dâmocles que pende sobre o País,

evitando seu crescimento econômico e realização de seu desenvolvimento natural. Uma dúvida claramente questionável, produto dos juros dos bancos internacionais e que se pretende seja paga a custa do progresso social e econômico de vastos setores da população brasileira. Esta é a política do FMI, que desafortunadamente é avalizada por muitos políticos e governantes da América Latina.

O pagamento da dívida é impraticável. Isto é sabido por todos menos pelo sistema financeiro internacional, que com uma política suicidamente egoísta, reflexo fiel da mentalidade capitalista, não reconhece a necessidade de estabelecer o novo relacionamento econômico com os países em vias de desenvolvimento.

Em matéria de direitos humanos e sindicais, a CIOSL e sua regional ORIT, a qual presido, puderam comprovar com preocupação, como no Brasil aumentou nos últimos anos, mesmo durante a atual conjuntura de transição para consolidação da democracia formal, o número de casos de desrespeito aos direitos humanos e sindicais. Apenas o exame das estatísticas nos mostra um quadro de centenas de assassinatos cometidos pelo latifúndio armado desse País contra dirigentes sindicais camponeses, advogados trabalhistas, sacerdotes e cidadãos que apóiam a legítima luta dos trabalhadores do campo, luta que apenas pretende o desenvolvimento de uma existência digna e de condições de trabalho, que não os obrigue, em seu desespero pela sobrevivência de suas famílias, a ter que "invadir terras" por não possuí-las, quando existem neste País milhões de hectares cultiváveis sem cultivo, as quais poderiam satisfazer as necessidades alimentares de seus 140 milhões de habitantes, evitando a fome e a miséria, dolorosamente observadas em diversas regiões geográficas nesta grande Nação.

A CIOSL e a ORIT, frente a essa situação viram-se na obrigação de denunciar violações aos mais elementares direitos humanos e sindicais, no Brasil frente aos organismos internacionais, como a ONU e OEA e a OIT.

Por tudo isso e diante do momento histórico de conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a CIOSL entendeu a necessidade de trazer a sua solidariedade efetiva, propiciando a realização desse encontro organizado pelas centrais sindicais do Brasil, CUT e CGT, para que este possa servir de marco adequado a um debate livre entre as direções sindicais do País, e os dirigentes políticos que demonstram sensibilidade aos grandes temas dos trabalhadores brasileiros. Temos segurança de que este fórum desenvolverá positivos trabalhos em benefício dos interesses dos trabalhadores do Brasil. Este é o nosso desejo e ao mesmo tempo ratificar nossa permanente solidariedade internacional com a classe, operária e camponesa do Brasil, em sua incessante luta pela conquista de sua emancipação e justos direitos de viver num regime de liberdade e justiça social que lhes garanta aquilo que nossa CIOSL/ORT entende como uma trilogia indispensável: Viver com paz, pão e liberdade. Muito obrigado.

Brasília, 16 de setembro de 1987. –  
**Luis A. Anderson.**

**O SR. JOACI GOES (PMDB – BA PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentre quantos episódios memoráveis esta Constituinte tem sido palco, destaca-se, pelo seu significado na construção do novo Brasil, a união das Bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, em torno da conquista de objetivos comuns que têm na superação do fosso que as separa das regiões mais ricas do País, o núcleo polarizador de sua ação. coesa.

Em verdade, acima e ao largo das profundas divergências ideológicas e partidárias que diuturnamente as tem colocado em campos opostos – na elaboração do texto constitucional e na apreciação das questões de governo –, é de louvar-se, como acontecimento de excepcional relevo, esta maciça e redentora aliança da unanimidade das Bancadas das regiões mais pobres que reúnem nada menos que 292 Constituintes, doze a mais que o mínimo de 280 suficiente para assegurar a inserção, na Carta magna, de qualquer princípio. E este encontro cívico – motivado, sobretudo pela profunda consciência de que a centenária e odiosa discriminação de que têm sido vítimas pelas sucessivas políticas de governo não pode continuar – já não se deu sem tempo!

Sede de alguns dos indicadores sociais mais baixos do mundo, a Região Nordeste, por exemplo, que abriga trinta por cento da população brasileira, recebeu, ao longo dos últimos vinte anos, apenas dez por cento dos recursos federais aplicados no País, números que por si só exprimem, com nitidez inquestionável, a omissão criminosa da União do seu papel fundamental de atuar como agente redutor das desigualdades inter-regionais, cuja intensa cronicidade vem se constituindo no perigoso germe de sentimentos secessionistas que urge abortar, por via de uma política nova, destinada a superar o quadro que ora divide o Brasil entre cidadãos de primeira e de segunda classe.

A regionalização dos orçamentos, elaborados em função do contingente populacional e da implementação de políticas destinadas a vencer as desigualdades inter-regionais, não é a única, mas é, sem dúvida, a mais importante das medidas cuja incorporação ao texto da nova Constituição está assegurada. Por este dispositivo constitucional, os dez por cento hoje alocados para o Nordeste serão multiplicados por três, permitindo, assim, uma ação eficaz no sentido da eliminação ou redução drástica de índices que são um verdadeiro libelo contra nossos foros de Nação que se quer civilizada.

Em verdade, Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes estão no Nordeste brasileiro:

- 1 – mais da metade dos analfabetos do País;
  - 2 – metade do subabitação;
  - 3 – cinquenta por cento dos que ganham metade do salário mínimo, ou menos;
  - 4 – a mais alta percentagem de chagásicos, tuberculosos, xistosomóticos e leprosos;
  - 5 – um insuportável déficit calórico, responsável pela formação de uma verdadeira sub-raça de nanicos físico-mentais.
- Não obstante todo esse quadro de gritante adversidade, o Nordeste brasileiro tem conseguido crescer a taxas praticamente iguais às taxas de crescimento médio da Nação, demonstração inequívoca da viabilidade econômica da Região, a

quem o estrabismo administrativo de muitos teima em ver como sorvedouro de recursos, sem perspectiva de retorno.

Com a autoridade do seu prestígio moral e intelectual, unanimemente reconhecido, assinala o economista Rômulo Almeida: "Tem ficado claro que o Nordeste não contribui para a crise do balanço de pagamentos e a dívida externa, já que seus saldos no balanço com o exterior são consideráveis: o Nordeste tem sido produtor líquido de divisas, já imemorialmente utilizadas em condições de "confisco," cambial, para o desenvolvimento do Centro-Sul.

Prossigue Rômulo – no seu recente livro "Nordeste, Desenvolvimento Social e Industrialização":

"Recentemente, um estudo da SUDENE mostrou que os recursos aplicados pelo Governo Federal no Nordeste representaram uma pequena percentagem dos que aplicados nos grandes programas "nacionais" sediados em outras regiões, e demonstrava que a resposta aos investimentos no Nordeste foi incomparavelmente mais positiva que a dos aplicados nesses grandes programas e projetos nacionais, pois na região nordestina eles tinham resultado em saldo vultoso no balanço externo e em crescimento do produto e do emprego, enquanto no conjunto do País o efeito foi a crise em que nos debatemos. Fica claro que o Nordeste não contribuiu para a crise nacional; ao contrário. Estaria, assim, desmentido o estereótipo da ineficiência na economia nordestina, apesar de a descontinuidade dos programas para o Nordeste contribuir para baixar a eficiência dos programas regionais.

O mito, porém, persiste, no desprestígio do Nordeste na opinião do País e nos meios de comunicação a nível nacional. Somente os dramas da seca e da inundação mobilizam as mídias e promovem campanhas assistenciais."

Se não bastassem todos os argumentos de ordem social, política, econômica e moral para justificar a promoção das regiões mais pobres do País, como medida do mais alto alcance nacional, duas conseqüências imediatas têm sido mencionadas por Constituintes dos centros mais desenvolvidos, como do seu primordial interesse:

a) a elevação do valor dos investimentos nas regiões periféricas do País, ao ensejar o aumento de sua renda, conduzirá ao aumento do valor das compras nos núcleos mais desenvolvidos;

b) a melhoria das condições de vida nas regiões mais pobres reduzirá o atual êxodo responsável pelo inchaço que tem tornado inabitáveis as grandes cidades brasileiras.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A aliança dos 292, inspirada nos mais nobres propósitos da paz e da fraternidade, não é contra ninguém; é, acima de tudo, a favor do Brasil.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL-PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já se tornou uma idéia fixa: não posso deixar de cobrar, desta tribuna, vez por outra, medidas do Governo em favor da construção de açudes

e da implementação de projetos de irrigação, em favor do Nordeste e da Paraíba. Tem sido assim desde o início, quer nos pequenos ou grandes expedientes desta Casa. E vai continuar, desde que os nossos compromissos são com o desenvolvimento do Nordeste e com luta contra os desequilíbrios regionais. Chegará o dia em que possamos todos dizer e proclamar que somos um país em que o processo de desenvolvimento alcança todas as regiões, sem discriminações odiosas.

Estará instaurada uma política de desenvolvimento nacional em que o crescimento econômico-social se dará harmônica e integralmente.

Para tanto, temos que cuidar da nossa infra-estrutura hídrica e social, sobretudo no que diz respeito à área rural do nosso País, hoje, crescentemente, sofrendo um processo de despovoamento em favor dos centros urbanos.

O começo de tudo há de ser construção de mais açudes no Nordeste. Daí a minha preocupação com a Paraíba, e, dentro do meu Estado, com a sua área mais pobre, representada pelo Cariri e Curimataú. Há, ali, vários mananciais construídos, muitos estudados e até mesmo começados. É o caso do açude Várzea Grande, no município de Picuí, com a sua fundação e o seu sangradouro concluídos, faltando apenas a conclusão das obras da barragem em concreto rolado. Dois terços já estão feitos, falta apenas um terço das obras. Uma outra barragem projetada e com suas obras iniciadas é o açude Serra Branca, no Município de Pedra Lavrada, com capacidade de acumular mais de trinta milhões de metros cúbicos d'água, cujos recursos estão na dependência da liberação por parte do Governo federal. No momento em que concluirmos esses dois açudes no Curimataú, da Paraíba, somados ao do Cais, em Cuité, teremos um volume d'água de tal porte que a irrigação será uma realidade no Curimataú da Paraíba.

Ficam aqui os meus apelos ao Ministro Vicente Fialho, do Ministério da Irrigação, no sentido de que dê continuidade a essas obras, já iniciadas na Velha República, a fim de que possamos acreditar no seu esforço para a consecução dos objetivos do Presidente da República, visando à irrigação no Nordeste brasileiro.

Tenho dito e repetido: na hora em que tivermos água no Nordeste e projetos de irrigação em execução, não se falará mais, ali, em seca, nem em reforma agrária. Esta já estará feita e os efeitos das secas desaparecerão, como por milagre.

Mãos às obras, Ministro! Faça alguma coisa em favor da Paraíba! O tempo urge. O povo não nos perdoará se os programas do Governo ficarem apenas no papel. E nossa paciência, Ministro, tem limites. A Paraíba e o Nordeste não podem ficar à mercê de sua própria sorte! Cuidado, Ministro, já há quem esteja chamando o seu Ministério de órgão de promessas fiadas, o que recusamos, ainda, a aceitar. O crédito continua aberto. Até quando? Não sabemos.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sem qualquer sombra de dúvidas, o Brasil } constitui um dos países de maior potencialidade agropecuária. Apesar dos esforços dos Governos, inclusive considerando a safra do corrente ano, como uma supersafra,

com 65 milhões de toneladas de grãos, achamos tal produção muito aquém da nossa potencialidade ou até mesmo insignificante, pois, os Estados Unidos, com uma área equivalente a nossa, só de milho produziu 450 milhões de toneladas de grãos na safra atual. Ora, todos reconhecem que, para aumentar a produção, precisamos de modernização da nossa agricultura, mecanização, energia rural, irrigação, utilização de sementes selecionadas, de insumos e defensivos agrícolas, garantia de preços e sobretudo o crédito rural, na hora certa e com juros compatíveis com a cultura desenvolvida e com a região explorada, bem como acesso do agricultor e sua família, à educação, à saúde, à habitação razoável, ao lazer, etc.

Com este preâmbulo, fazemos um apelo ao Ministro da Agricultura Iris Resende, para que determine à CPF e entre em contato com o Banco Central a fim de que o VBC – Valor Básico de Custeio, da safra do sertão pernambucano, seja liberada em outubro próximo, pois, da maneira como está, ao invés de ajudar, prejudica a nossa região. Exemplificando: o VBC está sendo liberado em fevereiro, quando já se iniciou o nosso inverno e como a primeira parcela do custeio se destina a desmatamento, broca, destoca, aradagem e plantio, já passou o período para utilização, fazendo com que muitos produtores rurais tomem dinheiro emprestado, na linha comercial, com juros maiores do que os créditos agrícolas e outros até mesmo na agiotagem; também muitos tiveram seu Proagro indeferido por terem plantado fora de tempo (como poderiam ter plantado antes se o financiamento só foi feito em fevereiro/março?). Trata-se de uma medida simples, que precisa ser imediatamente corrigida para que seja realista com a situação agrícola da nossa região. Sabe-se que o VBC do Piauí é divulgado em outubro. Assim, nada mais justo do que também seja para o sertão pernambucano.

Já tivemos uma audiência com o Ministro da Agricultura Iris Resende, quando expomos o assunto, tendo o mesmo se mostrado sensível ao problema e determinado à CFP – Comissão de Financiamento da Produção os estudos necessários.

Portanto, reiteramos o apelo ao Ministro da Agricultura no sentido de que a divulgação do VBC para o sertão de Pernambuco seja feito em outubro para a safra do ano seguinte ou, pelo menos, autorizada a utilização do VBC da safra anterior para a liberação da primeira parcela, fazendo-se, então, a correção do valor quando da liberação da 2ª parcela, na certeza de que tal medida atende aos mais altos interesses da agricultura de nossa região.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

– A convenção do PMDB, realizada em Brasília, no mês de julho foi esperada como um fato que determinaria os rumos da constituinte.

– A maioria predominante no congresso demonstra a força do partido, a despeito das divergências ideológicas.

– O partido que tem uma história de luta pela democracia política e social, começa a enfrentar

os dilemas do exercício do governo e as contradições do poder.

– Esperavam-se posições afirmativas sobre idéias tradicionais da carta do PMDB, mas realizou-se a convenção e as conclusões mostraram que o pensamento moderado prevalecem em relação aos compromissos do palanque e do programa da carta partidária, externando o comportamento comum dos partidos burgueses.

– O encontro serviu para adiar o confronto em relação aos temas conflitantes sobre o sistema de governo, mandato do presidente e o papel das forças armadas.

– O PMDB de agora é o partido do poder, é o partido que mantém o SNI, que aplica a lei de segurança nacional, que prende, que ameaça, que oprime, que pratica com desenvoltura toda sorte de arbitrariedades e que congela salários do trabalhador.

– É interessante destacar as principais conclusões que prevaleceram no encontro:

**1 – Reforma agrária** – a propriedade da terra cumpre sua função social quando atende simultaneamente a todos os requisitos enumerados na constituição ou na lei, (por exemplo: o estatuto da terra).

Dos 570 convencionais, 83,21% votaram favoravelmente.

1.1 – A imissão na posse será decorrente da desapropriação. Se, por sentença judicial, vierem a ser considerados inexistentes os requisitos que fundamentaram a desapropriação, a indenização será em dinheiro em vez de títulos da dívida agrária.

Dos 570 convencionais, 67,83% votaram favoravelmente.

## 2 – Questão urbana/direito a moradia

– A constituição deve conter norma que defina o direito à moradia não apenas ligada às condições de intimidade e segurança, mas aos serviços de transporte coletivo, saneamento, educação, saúde, lazer e outros aspectos sociais, impondo ao estado o dever de assegurar as condições para o exercício desses direitos.

Dos 570 convencionais, 90,70% votaram favoravelmente.

**3 – Questão urbana/Transportes urbanos** – O Poder Público (União, Estados, Municípios) deve oferecer os serviços de transporte coletivo urbano como um complemento necessário ao direito de moradia, explorando-o diretamente ou por suas empresas ou ainda por concessão as empresas privadas.

Dos 570 convencionais, 89,51% votaram favoravelmente, e 10,48% optaram pela estatização.

## 4 – Questão Urbana/Função social da propriedade Urbana

– A propriedade urbana subordina-se à Função social, que se realiza quando submetida às exigências fundamentais de ordenação, expressas nos planos urbanísticos aprovados pelo poder público municipal, com a intervenção urbanística direta e indireta por meio de impostos progressivos.

Dos 570 convencionais, 90,52% votaram favoravelmente.

**5 – Ensino público** – Os recursos públicos devem ser destinados às escolas públicas, admi-

ndo, como exceção, o auxílio às escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais.

Dos 570 convencionais, 75,87% votaram favoravelmente.

– Pode-se analisar que todas as idéias são semelhantes e até iguais as teses dos demais partidos chamados de centro ou não-esquerdas, como PDS, PDC, etc.

– A tese sobre ensino público é a mesma que apresentei na comissão de educação, que faz parte do programa do PFL, que causou polêmica, sobretudo pelo desconhecimento de alguns e pelo sectarismo dos demagogos, que querem continuar a dominar através da coação.

– O exemplo de escolas comunitárias, como a das escolas da igreja CNEC, APAE, ginásios populares e outras iniciativas da comunidade, faz com que a defesa desta tese se materialize no texto constitucional.

– Também, deve-se considerar que o PMDB representa a força melhor estruturada politicamente, o que permitirá uma reformulação do partido, com relação aos seus compromissos e sua identidade popular.

– Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Átila Lira, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Mário Mais. 2º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo utilizar a Tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para fazer um registro singular nos anais dos nossos trabalhos: às dezoito horas de hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, a Srª Mizar Bonna fará o lançamento do livro "Círio, Painele de Vida", de sua autoria, em cuja obra relata a história do maior préstito religioso que, anualmente, mobiliza milhares de peregrinos do mundo inteiro, e que se realiza na cidade de Santa Maria de Belém, no segundo domingo do mês de outubro.

Com o lançamento do livro "Círio, Painele de Vida", a autora alcança dois objetivos nobres: primeiro, divulga a consagrada devoção do povo paraense à Excelsa Virgem de Nazaré do qual é Padroeira, como igualmente reverte o produto da arrecadação em benefício da construção da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré, no Lago Sul, em Brasília, onde o Círio se realiza anualmente, desta feita no próximo domingo, 20 de setembro, com a prestigiosa participação de paraenses e brasileiros de todo o País.

Neste instante difícil que a sociedade universal enfrenta, conforta-nos espiritualmente divulgar as grandes preocupações reveladas nas aparições de Nossa Senhora, em Fátima, Lourdes e recentemente na Iugoslávia, em todas elas mostrando a necessidade da conversão humana para Deus, e de que o Seu Imaculado Coração se torne medianeiro das nossas preces junto ao Redentor dos povos.

Concluo, inserindo neste pronunciamento "Prece à Virgem", poema de Rodrigues Pinagé, que expressa, com real espírito de fidelidade, o

verdadeiro sentimento de fé religiosa do povo do meu Estado na sua Excelsa Padroeira:

I – Seja um palácio ou um tapiri de palha

Nos lares do Brasil, que a Fé orvalha de sentimentos puros e cristãos, no milagre de todos os teus Círios

Tuas bênçãos floresçam como os lírios, alvos e puros como as Tuas mãos!

II – Tu, que dás alma ao pássaro que canta;

Mel, num beijo de mãe, quando acalanta;

Consolo, quando a dor nos abre as portas;

Que ressuscitas, das passadas eras, neste Teu Dia, novas primaveras e novas luzes, para as crenças mortas;

III – Se de meu rosto debruçar-se, ainda, uma lágrima, ao ver-te na Berlinda, triunfante, dominando a multidão, enxuga com Teu manto as nossas faces para que ninguém chore, quando passes, e cada gota seja uma oração!

IV – Só Tu chores, Piedosa Padroeira, compadecida da mortal cegueira que nos aflige, neste caos profundo!

E o Menino Jesus – Rei do Universo –

Vendo o Teu rosto em lágrimas imerso, tenha pena de nós e salve o Mundo!

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Mais uma vez, os trabalhadores da Saúde, no Brasil, se mobilizam lutando por melhores condições de trabalho, salário e por melhores condições de assistência à saúde do povo brasileiro.

Desta vez, são os servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, auxiliares de enfermagem, pessoal administrativo, atendentes etc.

Hoje, estão fazendo assembleias em todo o País. Amanhã, será desencadeada uma greve nacional, um amplo movimento de reivindicações em todos os Estados da Federação.

São reivindicações que há muito tempo vêm sendo colocadas pelos trabalhadores, sem uma proposta adequada por parte do Governo Federal, obrigando-os a tomar o caminho da greve.

São estas as reivindicações dos trabalhadores da Previdência:

- 1 – Oficialização da jornada de 6 horas,
- 2 – Plano de cargos e vencimentos,
- 3 – Patronal sob controle dos servidores,
- 4 – 80% de gratificação para todos, inclusive nos 2 vínculos,
- 5 – Isonomia salarial,
- 6 – Direito de sindicalização,
- 7 – Liberdade de greve,
- 8 – 12 referências para todos,
- 9 – 100% de aumento já,
- 10 – Reforma sanitária democrática e popular.

Quero, aqui, colocar o integral apoio ao movimento dos trabalhadores da Previdência e a cobrança da abertura imediata das negociações e não repressão aos servidores por parte do Governo Federal.



*Durante o discurso do Sr. Eduardo Jorge, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o Sr. Constituinte Ruben Figueiró.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O substitutivo do relator, que ora se discute e ao qual foram apresentadas mais de doze mil emendas merece ser avaliado como o resultado de um esforço ingente, cujo reconhecimento é devido por toda esta Assembléia Nacional Constituinte.

Há um erro irreparável em todo o processo de elaboração da nova Constituição. Refiro-me à idéia de se produzir uma Carta a partir do nada, sem nenhum plano piloto, sem uma proposta preliminar, sem que tivéssemos definido a preferência da maioria sobre os temas controversos, ideologicamente inconciliáveis e controversos quanto aos interesses sociais e econômicos.

Daí os antagonismos que marcaram os trabalhos em todas as fases até agora vividas por esta Assembléia Nacional Constituinte, antagonismos estes que ainda se mostram evidentes no substitutivo do relator Bernardo Cabral.

Mas, Sr. Presidente, há, na maioria dos temas e dos dispositivos presentes no substitutivo, avanços extraordinários, conquistas de todos os senhores constituintes, quer no campo econômico, como no social e no institucional. Falta apenas conciliar, harmonizar as divergências, eliminando-se os absurdos que realmente insistem em estar no texto em exame, definindo-se o que se pode aprovar por consenso e deixando-se à decisão pelo voto de alguns poucos pontos, embora de suma importância, como o sistema de governo, o mandato do presidente da República, a reforma agrária, o sistema tributário e outros.

Mas, tenho como certo de que tais temas não servirão à desarmonia entre os membros desta Assembléia Nacional Constituinte. Nem ainda para gerar conflitos ideológicos e doutrinários, uma vez que, sob o embasamento da democracia que todos queremos viver e praticar, a maioria saberá dar rumo às coisas de forma a harmonizá-las com os interesses maiores do povo, em acordo com a vontade de toda a Nação.

Já me posicionei, Sr. Presidente, em favor do Sistema Parlamentarista de Governo. Entendo ser esta opção a melhor para o País. Sei das dificuldades que a implantação do sistema espera. Sobretudo considerando as dimensões territoriais do Brasil, a autonomia dos Estados e dos municípios, a multiplicidade de governos que decorre daquelas unidades e os vícios atuais, que o parlamentarismo há de corrigir, dos quais sabe-se, entre outras coisas, a hipocrisia que afirma serem os Estados e os municípios entes independentes.

O parlamentarismo precisa ser implantado por um processo gradual, escolhido o parlamentarismo puro, ortodoxo, tradicional, sem arremedos, sem invencionices. Um parlamentarismo que coloque os estados e os municípios como instrumentos e setores do Governo e da administração de forma a que se possa administrar o País como um todo, de forma inteligente e harmônica, sem

paternalismos que regionalizem os investimentos e apadrinhem os estados e os municípios que politicamente se revelem de representatividade mais forte.

Sou pela participação efetiva do Parlamento nos atos do Governo. Não podemos nos dar ao luxo de sustentarmos um poder que apenas legisle, que não influa nas decisões do País, que apenas se reúna para debater, quase que utópica e descompromissadamente, os problemas nacionais. Não podemos continuar sendo deputados e senadores que não se responsabilizem pelos destinos da Pátria.

E somente o sistema parlamentarista de governo há de nos envolver naquele manto de responsabilidade atualmente desfrutado apenas pelo Poder Executivo, poder este que não vem se revelando suficientemente responsável e estruturalmente capaz de responder, sozinho pelos rumos do povo brasileiro.

Defendo a reforma agrária e a sua imediata implantação. Não podemos continuar brincando de "reforma agrária". Mas é necessário que este procedimento, de influência social nitidamente contornada pelo interesse econômico, não despreze a visão geral da atividade do campo. Implodir a agroindústria e a pecuária em favor da demagogia e do descompromisso para com a propriedade rural socialmente bem utilizada é pior do que nada fazer em direção à reforma agrária. Vemos, com bastante clareza, que há procedimentos destinados à implosão do campo, determinados em estabelecer o confronto, a luta entre o proprietário e o trabalhador. Tais procedimentos não conduzem a nada, servem somente aos propósitos de Ideologias importadas.

E quando afirmo que não podemos mais continuar brincando de "reforma agrária" o digo porque a ameaça de sua implantação, sem a decisão política real de fazê-lo, intranquiliza o proprietário e gera esperanças infundadas no trabalhador, tornando-se o fato um elemento de engodo que age contra todos e contribuiu para desestabilizar o relacionamento social nos ambientes rurais, com reflexos negativos nos centros urbanos.

Esta Assembléia Nacional Constituinte precisa dar rumo a este debate de forma a torná-lo claro e preciso. Atualmente há muita confusão, nenhum acordo, ausência plena de consenso, fabricando-se a intranquilidade uma vez que a maioria desta Casa não se manifestou, em bloco, sobre a matéria, embora minorias agitem o tema em favor de seus interesses que nem sempre se harmonizam com a vontade popular.

Luto, Sr. Presidente, pela adoção de um sistema tributário transparente, inteligente, claro e absolutamente voltado para o povo, para a União, os Estados e os municípios.

Sou pela simplificação da forma de tributar e de arrecadar. Vejo, Srs. Constituintes, muita confusão neste assunto dentro do substitutivo do relator. Há uma centralização excessiva em mãos da União quanto à capacidade tributadora e arrecadadora. Há, ainda, um volume de normas que desfavorecem aos Estados e aos municípios. Sobretudo, há uma fome draconiana quanto à incidência de impostos, fato que labora contra o povo, contra o salário, em parte contra o capital.

Precisamos entender que salário não é renda. Tributar o salário é uma

cípias. Tributar salário é confessar a preguiça do fisco e a incapacidade do administrador em saber buscar os recursos onde eles estão realmente. O projeto Bernardo Cabral acolhe aquela incapacidade e estimula a mencionada preguiça, atuando contra o contribuinte e ofendendo o salário, ao definir-lhe a similitude, do qual não é possuído, de renda.

Penso, Sr. Presidente, que ainda é tempo de se por ordem aos debates constitucionais. Seria de bom alvitre que essa presidência optasse por solucionar, primeiramente, os pontos que não obtiveram ainda consenso. Chamar o Plenário a decidir antes, deixando-se a elaboração do texto para depois. Salvo se, contrariando a índole democrática da maioria, restar a vontade de expressiva minoria, que tudo quer e pensa que tudo pode, inclusive fazer prevalecer a sua vontade, como se esta fosse a de todos nós.

De minha parte, estou certo que a maioria desta Assembléia Nacional Constituinte há de decidir lucidamente, mesmo nos temas controversos, pois é isto que, de todos nós, espera o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS – AC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um conjunto de fatores está causando sérias dificuldades para a indústria automotiva em geral, com reflexos sobre o segmento de comercialização. Esses fatores são:

- 1) queda no nível de produção, com menor oferta de produtos ao mercado interno;
- 2) paralisação das fontes de financiamento de operações de compra a médio e longo prazos;
- 3) declínio da credibilidade das empresas de consórcios, afetadas também pela inadimplência crescente;
- 4) incremento dos volumes de exportações de veículos pelas montadoras.

Esses fatores, que acabam se interligando para compor um quadro preocupante, não têm origem isolada, específica, decorrendo, na verdade, de erros sucessivos na política macroeconômica do Governo.

Quanto à queda de produção das fábricas, o argumento usado pelas montadoras é de que os custos crescentes de produção afetam seriamente a rentabilidade operacional. Com isso, paralisaram-se os investimentos na expansão da capacidade produtiva e desviou-se parte da capacidade para produção de veículos destinados ao mercado externo, atividade cujas margens de rentabilidade recebem compensação mediante isenções fiscais e incentivos tributários.

Em relação às fontes de financiamento, a recente resolução do Banco Central, ampliando os prazos para compras a prazo, não encontrou a menor receptividade junto ao mercado financeiro. As financeiras argumentam que é impossível operar num horizonte de precária estabilidade nas taxas de inflação, e se recusam a financiar veículos a prazo pré-fixado e até com base em valores pós-fixados. Os consumidores, por sua vez, não desejam correr o risco de prestações mensais sujeitas às oscilações do nível inflacionário. As traumáticas experiências vividas pela euforia do Plano Cruzado I deixaram lições de cautela e de prudência no mercado.

Quanto aos consórcios, que são, na essência, um instrumento de economia popular, a ausência de fiscalização e de ações punitivas, como estabelecem as normas legais, transformou o mercado numa autêntica "terra-de-ninguém". Existem, hoje, cerca de 800 mil consorciados inadimplentes em todo o Brasil, e a tendência é de crescimento.

As razões para este quadro são as seguintes, entre outras:

- 1) cobrança de taxas de administração, fixadas ao arbítrio dos donos de consórcios, sem respeito aos valores máximos estabelecidos pela Receita Federal de acordo com o bem durável financiado;
- 2) as multas cobradas dos consorciados em atraso não são creditadas ao Grupo, como manda a Receita Federal;
- 3) empresas que operam sem autorização oficial provocam uma concorrência predatória;
- 4) também operam no mercado empresas que vendem acima do limite-quota autorizado;
- 5) existem consórcios que vendem quotas sem a contrapartida da garantia de entrega, e outros há que vendem quotas de produtos inexistentes no mercado;
- 6) a aplicação dos recursos dos consorciados, que se concentram em conta corrente vinculada, não tem proporcionado ganhos aos Grupos, embora sabidamente esses recursos estejam girando no mercado financeiro;
- 7) a negligência – displicência mesmo – da Receita Federal tem permitido a abertura de empresas de consórcios sem o menor rigor investigativo sobre a vida pregressa dos donos ou responsáveis, como seria o caso. Assim, deixa-se de exigir a apresentação de certidões negativas pessoais e da empresa, facilitando a atuação de aventureiros e indivíduos inidôneos no mercado.

O capítulo da opção das montadoras por incrementar as exportações merece preocupação especial em função dos reflexos diretos sobre o mercado interno. Se é verdadeira a necessidade do Brasil gerar divisas, igualmente premente, e até prioritário, é suprir a demanda interna, que caracteriza o carro tanto como bem de consumo para lazer como para instrumento de trabalho.

Suprir deficientemente o mercado interno acarreta danos sobre a estrutura de comercialização, apoiada em 4.005 empresas brasileiras, que fizeram investimentos ao longo dos anos com base em projeções de crescimento da demanda doméstica. A prioridade crescente às exportações, em detrimento do mercado interno, também possibilita o surgimento de práticas comerciais não éticas, exercitadas numa espécie de mercado paralelo de venda de veículos, fora de controles fiscal-tributários, o que significa evasão de receitas para os erários municipais, estaduais e federal.

As autoridades de Governo têm tratado a problemática global do setor automotivo com um grau de displicência não compatível com a importância e os reflexos sociais, econômicos e políticos que a indústria como um todo requer. Registram-se episódios de elementar falta de sensibilidade diante de um segmento tão susceptível como o de autoveículos. A esse propósito, vale lembrar

a paralisação forçada do mercado, há dias, por efeito de declarações de autoridades antecipando a redução das alíquotas do IPI.

Correto seria que as autoridades discutissem previamente com os dirigentes das entidades envolvidas na questão a amplitude e as repercussões das medidas que venham a adotar em relação ao setor.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: deixo nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte essas ponderações que, certamente, nos levarão a refletir com isenção de ânimo e sentimentos voltados aos anseios de desenvolvimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Brasil é, infelizmente, seara onde a letra da lei pouco representa. Talvez dado à origem de nosso sistema jurídico, talvez pelas próprias obscuras origens daqueles que dirigiram esta Nação em seus primórdios – destinada à exploração em favor das coroas portuguesa e espanhola –, talvez mesmo por deficiência da estrutura cartorial que, desde o século dezesseis, preside a administração desta terra, leis vêm sendo documentos prolixos, intrincados, pouco explicativos e relativamente maleáveis.

Tal maleabilidade, que presumimos seja a pior característica de um diploma legal, permite que interpretações diversas se sobreponham, ao sabor da vontade de quem aplica a lei. Assim, o que hoje é branco poderá, amanhã, ser preto, depois cinza, mudando de coloração conforme os matizes do momento em que se aplique, conforme seus beneficiários, de acordo com a índole de quem a deva fazer cumprir.

Com relação à Constituição, tal constatação é ainda mais grave e conduz a conseqüências as mais nefastas, dado que muito pequena parcela dos textos constitucionais é taxativa e auto-explicativa, exigindo penoso trabalho dos tribunais para a fixação de jurisprudência, demandando para isso tempo e recursos incontáveis.

Com relação à aposentadoria, por exemplo, se vivêssemos em meio a um sistema mais racional de organização pública e entendimento do direito, bastaria que da Carta Magna constasse o preceito geral: "é assegurada aposentadoria com proventos equiparados aos da atividade".

Mas, contrariamente, o que vemos?

O texto da Comissão de Sistematização propunho:

"Art. 356. É assegurada aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos doze meses de serviço, verificada a regularidade dos reajustes salariais nos trinta e seis meses anteriores ao pedido, garantido o reajustamento para preservação de seu valor real, cujo resultado nunca será inferior ao número de salários mínimos percebidos quando da concessão do benefício."

E seguem-se mais cinco letras e três parágrafos.

Já o Substitutivo do Relator, nobre Constituinte Bernardo Cabral, modifica a redação e insere nova exigência:

"Art. 265. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, garantido o reajustamento para a preservação de seu valor real, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários do trabalhador, corrigidos mês a mês, de acordo com a lei, obedecidas as seguintes condições:

- a) após trinta e cinco anos de trabalho para o homem e trinta anos para a mulher, desde que contem pelo menos, respectivamente, cinqüenta e três e quarenta e oito anos de idade;
- b) com tempo inferior, pelo exercício de trabalho rural, noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso;
- c) por velhice, aos sessenta e cinco anos de idade; e
- d) por invalidez."

O exemplo demonstra bem como é intrincada a redação de nossas leis, o que tem, muitas vezes, a função precípua de entrar sua aplicação, impedindo a fruição do direito potencialmente contido em suas disposições.

São famosos casos em que a solução judicial somente chegou a termo após a morte das partes interessadas, causas em que não há sentença, em que os autos hibernam em escaninhos esquecidos dos cartórios forenses, aguardando sabe-se lá o quê, enquanto outras causas, patrocinadas por padrinhos de estofado, merecem tramitação rápida e sentença adequada aos interesses muitas vezes pouco legítimos de uma das partes.

Não convém que nos alonguemos sobre este assunto, já que nosso interesse é defender a proteção dos aposentados pelo novo texto constitucional.

Todos sabemos que a vida do aposentado é, hoje, algo que em muito se distancia daquela situação idealizada quando do advento da aposentadoria previdenciária; imaginou-se então garantir, a quem houvesse trabalhado certo número de anos, condições para que viesse a desfrutar da inatividade em situação humana e honrada, digna e ativa, para usufruir merecido descanso, como prêmio por uma vida dedicada ao trabalho e ao desenvolvimento desta Nação.

Entretanto, os meandros das leis permitiram que a situação do aposentado fosse de tal maneira degradada que, há poucos meses, o Ministério da Previdência e Assistência Social for obrigado a determinar a elevação para o valor de um salário mínimo dos benefícios permanentes que lhe fossem inferiores.

Esta é, seguramente, a prova mais eloqüente da distorção que se permitiu implantar no sistema de pagamento de benefícios previdenciários. Mas não é a única.

A fórmula de cálculo dos valores dos proventos de aposentadoria, ao fixar a média das últimas 36 contribuições, é extremamente injusta, pois reduzida em quantias muito abaixo do salário que o trabalhador recebia quando na atividade. Como resultado, após a aposentadoria, muitos procuram outro emprego, a maior parte das vezes sem registro em carteira profissional, sujeitando-se a salários aviltados e ocupando postos que seriam

destinados àqueles que, ano a ano, tentam ingressar no mercado de trabalho.

Segurados autônomos sofrem de idênticas mazelas. Após contribuírem certo número de anos com base em, por exemplo, quatro salários mínimos, verificam, estarrecidos, que o valor que lhes é pago é muito inferior à expectativa, não encontrando meios de solucionar esta questão, a não ser pela aceitação de um subemprego e pela degradação de sua qualidade de vida.

Além disso, quando são concedidos reajustamentos aos valores dos benefícios previdenciários, a corrupção dos proventos dos aposentados demora de dois a quatro meses para ser incorporada aos pagamentos. Não é preciso lembrarmos que em uma época de inflação elevada, com bruscas elevações de preços de gêneros de primeira necessidade e de geral compressão da massa salarial, tais atrasos são verdadeiramente catastróficos, penalizando sobremaneira aqueles que não têm como se defender.

Diante dessas observações, que são nítidas e de conhecimento geral, houve por bem o nobre Relator Bernardo Cabral manter em seu Substitutivo a proteção ao aposentado, embora com alterações de cuja aplicação poderá resultar o enfraquecimento da garantia estabelecida no Projeto da Comissão de Sistematização.

Assim, encarecemos aos nobres Constituintes análise acurada das nuances entre os dois textos, após o que haverão de convir que o do art. 356, da Comissão de Sistematização, apresenta-se mais eficaz e justo; sua aprovação poderá conferir aos aposentados real situação de equilíbrio com relação ao período em que se encontravam em atividade, preservados os valores de seus vencimentos em face da constante perda do poder aquisitivo da moeda.

Registramos a nossa observação no sentido de que esta Assembléia reflita profundamente, no momento de votar, a proteção ao aposentado, para que lhe façamos justiça e para sermos reconhecidos pela posteridade como elaboradores de um texto justo e equânime.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo alertar o Sr. Relator-Geral para o compromisso assumido de incluir, nas Disposições Transitórias de seu Substitutivo, emenda que representa a luta dos aposentados e pensionistas brasileiros para restabelecer o valor real e original de suas aposentadorias e benefícios.

Solicitei ao Deputado Euclides Scalco, que responde pela Liderança do PMDB, reiterasse ao Sr. Relator que a emenda nº ES/27251/9, "Os benefícios de prestação continuada já concedidos pela Previdência Social à data de promulgação desta Constituição terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à época de sua concessão, calculada em salário mínimo".

A Justiça já reconhece esse direito aos aposentados que a procuram. O Senhor Presidente da República já reconhece esse direito e mandou projeto de lei devolvendo 19% dessas perdas. A sociedade exige uma solução para tão grave injustiça. Não pode, pois, o Sr. Relator omitir essa

emenda cuja postulação recebe o apoio da quase unanimidade da Assembléia.

Aguardo, pois, que o Sr. Relator cumpra o compromisso assumido, seja sensível às postulações dos Parlamentares, inspire-se nas decisões judiciais e do Presidente da República.

**O SR. FLÁVIO ROCHA (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Substitutivo do Relator ao Projeto de Constituição aumentava a bancada paulista de sessenta para oitenta Deputados, em detrimento dos Estados menos populosos do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, que raramente vêm obtendo influência política e parlamentar suficiente para obter posições de liderança no contexto nacional. Assim é que os Ministérios mais importantes, como o do Planejamento, o da Indústria e do Comércio e o da Fazenda, estão em mãos de sulistas, ficando para o Nordeste e o Centro-Sul os mais desaparelhados, carentes de verbas e de difícil problemática, como os do Interior, da Administração e da Reforma Agrária. Até a escolha do novo Superintendente da SUDENE, com um nome indicado pelos Governadores do Nordeste, conduziu o Presidente da República a uma longa meditação, que o desgasta, desprestigia o Governador de Pernambuco e condena o candidato a um longo compasso de espera.

Tudo se torna difícil quando se refere ao Nordeste, principalmente quando temos um Presidente nordestino estritamente vinculado a São Paulo, que encara como o grande plantel de Ministros.

Enquanto os paulistas têm, numa só pessoa, os Presidentes da Constituinte, da Câmara do Partido majoritário e Vice-Presidente da República, aquelas três Regiões são obrigadas a contentar-se com o Presidente do Senado, Casa que se reúne, sem "quorum", duas vezes por semana.

Nós, do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste, somos maioria neste Plenário e não podemos permitir essa nova divisão de cadeiras, inesperadamente surgida no Substitutivo do Relator, amazonense ilustre, que não pode trair os interesses da sua Região.

O mínimo de oito e o máximo de sessenta deputados por Estado deve permanecer, não se permitindo que aumente a defasagem existente entre o peso político de dois terços do País e duas Regiões meridionais privilegiadas em quase cem anos de vida republicana.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A tradição empresarial é uma das características do êxito da livre iniciativa que requer muito trabalho, talento, tenacidade e capacidade administrativa, entre outros fatores.

Em São Paulo, o grupo empresarial liderado por Elias Antonio Zogbi – o Grupo Zogbi – comemora 50 anos de trabalho constante, confiança no País e fé em suas próprias forças, numa demonstração de sua pujança, arrojo e pioneirismo.

Por força de nossos compromissos junto à Assembléia Nacional Constituinte, não pudemos comparecer à solenidade comemorativa do cin-

qüentenário de fundação do referido grupo, realizado no dia 15 de setembro, no Clube Atlético Monte Libano.

Registramos nossos aplausos aos fundadores do Grupo Zogbi, os irmãos Elias Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi e Jamil Antonio Zogbi, bem como aos diretores e funcionários das 17 empresas pertencentes ao grupo, pelo transcurso deste evento de inegável significação para o Estado de São Paulo e o próprio Brasil.

Filhos do casal de imigrantes libaneses Antonio Elias e Afife Bittar, esses quatro irmãos representam condignamente a família atuante como célula transformadora da economia e catalisadora do desenvolvimento. Atestam, sobretudo, a importância da imigração libanesa no Brasil e a participação do imigrante libanês em todos os setores de produção e de serviços.

Registramos, para que conste nos Anais, a história do Grupo Zogbi e de suas empresas:

Elias Antonio Zogbi, com 22 anos, o mais velho dos quatro filhos do casal de imigrantes libaneses Antonio Elias e Afife Bittar, deu o primeiro grande passo para a formação de um grupo empresarial. Em sociedade com um parente, assumiu uma dívida, a ser paga em 36 prestações, e montou a fábrica de tecidos Ciaesa – Comércio e Indústria Antonio Elias S/A, operando com apenas 10 teares.

Seis anos depois a família transferiu-se para Campinas e, ao empenho de Elias Antonio, juntou-se a preciosa e competente ajuda de seus três jovens irmãos: João, Nelson e Jamil. Foram grandes mudanças: de Vargem Grande do Sul para Campinas; do comércio para a indústria; do presente para o futuro!

Em 1945, o resultado da união da família num só ideal começa a frutificar. Com os resultados obtidos pelo Departamento de Vendas instalado em São Paulo, no ano de 1942, os irmãos Zogbi investiram na aquisição de outras fábricas de tecidos no tradicional bairro da Moóca, Capital paulista. Em seguida, para completar o ciclo de produção, uma tinturaria e estamperia foram incorporadas ao complexo fabril.

Em 1951, o mercado se mostrava propício a maiores investimentos na área têxtil. Ampliando sua participação no setor, criaram, na cidade de Campinas, a Campineira Industrial S/A, uma fábrica de tecidos que nasceu com 280 teares, o que, para os padrões da época, representava um empreendimento de porte.

A Rua Direita – o maior centro comercial do País na época – bem no coração de São Paulo, acolheu, em 1955, a primeira loja Zogbi. Estava inaugurada a Zogbi Comércio e Indústria. Hoje, a rede conta com mais de 40 lojas em três Estados.

As atividades da família sempre foram norteadas por uma filosofia simples e eficiente: muito trabalho, capitalização, investimentos no comércio e indústria e, também, em imóveis. Por isso, investiu-se maciçamente nas fábricas e nas lojas; juntaram-se alguns bens imóveis e procurou-se, sempre, diversificar e ampliar as atividades.

Em 1958, com a aquisição de expressiva participação acionária, a Limeira S/A Indústria e Papel e Cartolina passou a fazer parte das empresas Zogbi.

Aproveitando a disponibilidade de recursos e o objetivo de prosseguir na trilha do desenvolvimento, uma construtora somou-se às indústrias têxteis e à fábrica de papel. Nascia a Construtora e Administradora Taquaral. No seu rastro, a Cia. Comercial e Industrial Florence, Administradora de Bens Imóveis, veio para acompanhar de perto as evoluções do crescente mercado imobiliário.

O mercado financeiro também dava mostras de tornar-se próspero e, assim, uma nova empresa Zogbi abria suas portas: era a Zogbi S/A Crédito Financeiro e Investimento.

O ramo de papel já vinha sendo explorado pela fábrica de Limeira, mas ainda merecia investimentos, portanto, o Grupo expandiu sua participação e acrescentou mais uma indústria ao seu patrimônio: a Ribeiro Parada S/A.

A Ribeiro Parada era uma empresa bem estruturada e a competência administrativa dos seus acionistas provou sua eficácia no desenvolvimento de bons negócios. A empresa estabilizou-se, cresceu e tornou-se a hoje conhecida Ripasa S/A Celulose e Papel, uma das quatro maiores indústrias do setor no Brasil.

Em 1967, 30 anos de trabalho e de incansável perseverança foram coroados pela construção, em plena Av. Paulista – o atual centro nervoso de São Paulo, do Shopping Center 3, um centro de compras e lazer, que hoje está sendo totalmente modernizado. Depois foi criada a Vipasa – Valorização Imobiliária Paulista S/A.

No ano seguinte, dois eventos marcaram ponto no crescimento do Grupo Zogbi: Cia. Santista de Papel, produtora de papéis especiais, passou a integrar o complexo papelero representado pela Limeira e Ripasa. Um novo segmento do ramo de papéis está presente nos negócios do grupo.

A Zogbi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., veio para integrar o complexo financeiro atendendo a uma necessidade do setor. E veio para ficar... as atividades do mercado financeiro exigem atuação em todas as áreas. Para atuar mais amplamente no mercado financeiro, faltava atender ao público consumidor, abrindo uma linha de crédito direto. A Promovel Serviços Ltda., inaugurada em 1971, trouxe na bagagem mais de 30 anos de tradição e experiência em inúmeros empreendimentos. Era a marca Zogbi assinada em mais um segmento empresarial.

A Promovel, a exemplo das demais empresas do Grupo Zogbi, sempre buscou o desenvolvimento e crescimento de suas atividades; sempre buscou valorizar o patrimônio do grupo e, hoje, está colocada entre as maiores empresas prestadoras de serviços no segmento em que atua.

Com base em várias pesquisas internacionais, verificou-se que o papel brasileiro era extremamente competitivo no mercado internacional. Para administrar as importações e exportações da Ripasa, foi criada, em 1979, a Rilisa Trading S/A, levando o produto brasileiro a mais de 70 países nos quatro continentes.

Os anos 80 chegaram com muitas descobertas na área tecnológica. Aparelhar-se e acompanhar o desenvolvimento de técnicas e processos faz parte do profissionalismo consciente. Por isso, agilizando sua autonomia, criaram-se duas empresas; a ZDZ Agropecuária, em 1980, responsável pela área de Silvicultura do setor de papel e, em 1981, a Promopress Arte Impressa e Propa-

ganda Ltda., uma das responsáveis por significativa área de marketing do grupo.

A ZDZ Participação e Administração S/A, a **holding** do setor papelero, cumpre hoje o importante papel de centralizar a administração das empresas do setor papelero do Grupo, mantendo-as coesas e dentro da mesma diretriz técnico-administrativa.

Eis um resumo do Grupo Zogbi e das empresas que o compõem. Acreditamos que o cinquentenário de sua fundação é um fato estimulante para que o País possa superar esses momentos difíceis de sua economia, norteado por nova Constituição exaltadora do princípio da livre iniciativa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero deixar consignado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que pretendem vir a Brasília, em comissão, Deputados Estaduais, Vereadores e especialmente agricultores do Estado do Maranhão, com a finalidade principal de tentar sensibilizar o Sr. Ministro dos Transportes, a quem vamos solicitar audiência, e, em última instância, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para que tomem providências urgentes no sentido de promover os reparos de emergência nas estradas vicinais do interior do nosso Estado.

É que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os reparos que são providenciados a partir do mês de maio, em cada ano, ainda não foram sequer iniciados e, desta forma, não haverá possibilidade de escoamento da produção, com sérios prejuízos para os produtores rurais e, até mesmo, para a economia nacional.

Insatisfeitos com o Governador Epitácio Cafeteira, os produtores vêm reclamando da falta de apoio, especialmente nos Municípios de João Lisboa, Amarante do Maranhão, São Raimundo das Mangabeiras, Açailândia, Balsas e Imperatriz. Municípios estes grandes produtores de grãos, o que os induz a virem diretamente em busca de apoio na esfera federal, e tentando alertar as autoridades para as dificuldades com que se vêm deparando, ocasionando, inclusive, desestímulo aos agricultores.

Certo da sensibilidade do nosso Ministro dos Transportes, faço meu apelo no sentido de que sejam atendidas tão justas reivindicações.

Tenho dito, Sr. Presidente.

**A SRª WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para prestar solidariedade aos 200.000 servidores da Previdência Social de todo o País, incluindo 65.000 médicos, que irão paralisar as suas atividades a partir de zero hora de amanhã, (17/09). Esta paralisação já aconteceu, no ano passado, quando foram entregues ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social cerca de 100 reivindicações com relação às condições de trabalho e salariais dos servidores, que até o momento não foram atendidas pelo Governo.

O Brasil tem um compromisso com o futuro, podendo realizar o seu destino na medida em

que integre toda sua população numa sociedade de relativo bem-estar. E para que isto aconteça, a Previdência Social é o grande instrumento de justiça e política social para a construção de uma democracia de massa no País. Dependem desta, através de seus órgãos, cerca de 100 milhões de brasileiros. Por este motivo, é necessária a valorização de seus servidores, a fim de que se torne um sistema eficiente, humano e justo.

Portanto, nesta oportunidade faço apelo ao Governo para que ofereça condições dignas de trabalho e de salários aos previdenciários, atendendo-lhes as reivindicações, dentre elas as mais importantes:

– reposição salarial de 100% para todas as categorias, acrescida de 80% de gratificação;

– regularização das 30 horas semanais;

– promoção de 12 referências para aqueles que não foram até o momento beneficiados;

– implementação do Plano de Cargos e Salários para todas as classes e níveis e isonomia salarial;

– implantação de uma reforma sanitária ampla, eficiente e verdadeira, através de processo participativo de seus servidores que possuem profundo conhecimento da realidade;

– revisão da política de pessoal como ponto fundamental para a garantia e viabilização da eficiência dos serviços prestados pelo sistema.

Aproveito a oportunidade para fazer um protesto sobre a maneira como está sendo discutido o 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, onde cerca de 80% dos parlamentares estão marginalizados, comprometendo, portanto, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Continuam as discussões em torno do Substitutivo, é o único assunto que centraliza as mesmas, é o sistema de Governo, discute-se apenas parlamentarismo ou presidencialismo. E a quem interessa? A apenas um brasileiro: "Sarney".

Enquanto isso o povo, o Brasil, "Brasileiros e Brasileiras" continuam com seus problemas insolúveis. O que fazer com a dívida externa, a inflação crescente, o desemprego campeando, o arrocho salarial estrangulando? Enfim, os trabalhadores estão sem perspectiva, sem falar nos aposentados e pensionistas, que estão à mingua.

Enquanto isso os "blocos" estão concentrados, os "destaques" estão sendo preparados, e como a Constituinte vai entrar em 1988 sem solução, corremos o risco de passar o carnaval, não na "Marquês de Sapucaí" nem na "Tiradentes", mas, sim, na Praça dos Três Poderes, se até lá não mudar de nome e vier a ser a "Praça do Poder", pois o risco de termos apenas um poder, o Executivo, é muito grande, já que o Legislativo não tem exercido como deve – submetido que está ao "Bazar do Planalto". Que carnaval!

**O SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB. – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por diversas vezes ocupei a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para denunciar o quadro de fome e de miséria em que o Nordeste está mergulhado desde o início do ano, após a instalação da estiagem prolongada na Região.

Tive oportunidade de destacar desta mesma tribuna a ação dinâmica e eficaz de um Governo que, sensível à desgraça instalada e, com a coragem de um homem público, voltado para os interesses de sua comunidade, decidiu-se em favor dos homens do campo atingidos pela seca.

É necessário afirmar, nesta hora, que a decisão do Governador Tarcísio Burity, de atender aos flagelados da seca na Paraíba, surgiu muito antes das medidas anunciadas pelo Governo federal em favor da população atingida pela calamidade. Frentes de serviço foram abertas pelo governador paraibano e a emergência foi instalada para o atendimento das famílias carentes, a fim de evitar as migrações e minimizar o quadro de miséria que a cada dia se agrava.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Mesmo diante de uma ação tão enérgica e imediata de um Governo sensível aos interesses de seu povo, tive a infelicidade de ouvir pronunciamento da Deputada Lúcia Braga, do PDS e consorte do ex-governador da Paraíba, que todo o Brasil conhece pelas estripulias praticadas durante a última administração do meu Estado. A Deputada paraibana dizia, desta tribuna, que o Governo federal havia liberado 279 milhões de cruzados para o pagamento dos emergenciados da seca referente ao mês de setembro, mas este pagamento, de acordo com o número de alistados, deveria consumir apenas 100 milhões de cruzados. E, ao mesmo tempo, encaminhou pedido de informação ao Ministro do Interior para tomar conhecimento do destino a ser oferecido ao restante da verba.

Ao tomar conhecimento deste pronunciamento, o Governador Tarcísio Burity respondeu, ontem mesmo, ao que considerou uma provocação ao seu Governo e ao povo, lembrando que não é o Tribunal de Contas. Desejaria, neste momento, a tolerância de meus pares nesta Casa, num horário onde o tempo destinado ao Constituinte, é exíguo para esclarecer os fatos e tornar permeável a ação do Governo da Paraíba e da Secretaria da Agricultura do meu Estado.

Estão alistados na Paraíba pouco mais de 95 mil agricultores na área da seca, e o pagamento de salários desses emergenciados, referente ao mês de agosto, não foi possível ter sido efetuado, porque o Governo federal, em face de dificuldades econômicas, não pode liberar a verba na data prevista. Somente o pagamento do mês de agosto demandaria importância aproximada dos cem milhões de cruzados.

A liberação efetuada este mês pelo Governo, no entanto, atenderá ao pagamento de agosto e setembro aos emergenciados da seca, e o restante da verba será aplicado na aquisição de equipamento e implemento agrícola para o trabalho e pagamento do material comprado anteriormente pela Secretaria de Agricultura a fim de iniciar os trabalhos das frentes de emergência.

A Paraíba, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é o Estado do Nordeste que maior número de agricultores alistou nesta fase de estiagem e o único a permitir o alistamento de duas pessoas de uma única família, garantindo, assim, a sobrevivência daquelas famílias que somam maior número de pessoas. Aliado a isso, o Governador Tarcísio Burity autorizou o registro de novos agricultores em municípios onde os problemas vêm alcançando maior agravamento.

Procurei ontem ouvir o Secretário da Agricultura, Dr. Marcus Baracuh, que toda a Paraíba conhece pela retidão dos seus atos, e tomei conhecimento dos detalhes que cercaram o pagamento dos emergenciados. A falsa versão levantada ontem, desta tribuna, poderia surpreender a quem não conhece seus autores. De nossa parte, diante dos fatos irrefutáveis, queremos condenar esse tipo de oposição que ainda se procura fazer na Paraíba, restabelecendo métodos já superados de administrações anteriores.

Diante de tudo que ouvi da parte dos opositores, é fácil concluir que existe um desejo pré-concebido de atacar o Governador da Paraíba apenas pelo prazer de fazer oposição sistemática e cega, mistificando e distorcendo os fatos em favor de um partido que já banuiu de suas fronteiras pelo voto.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Fui dos poucos desta Casa a apresentar emenda no sentido de se garantir a obrigatoriedade de tempo integral para o ensino fundamental e não o fiz demagogicamente nem de modo irresponsável, eu o fiz porque sensibilizado com a realidade esdrúxula e absurda que vive a educação deste País. E o digo baseado em dados da UNESCO.

Sr. Presidente, enquanto países como França, Cuba, Alemanha Democrática, Canadá, Inglaterra, China e Estados Unidos exigem nível de escolaridade obrigatória de 2º grau, o Brasil a mantém apenas para o 1º grau, e em circunstâncias tais que nos envergonham, pois, dos 25 milhões de alunos do primeiro grau, apenas 3 milhões, isto é 12%, concluem o 2º grau, enquanto que, nos países aqui referidos, este percentual atinge 100%.

Quando todos aqueles países, sem exceção, optam pelo ensino integral, isto é, pela permanência em tempo integral do aluno na escola, o Brasil insiste no sistema parcial, com o aluno permanecendo na escola de duas a quatro horas apenas.

Naqueles países, Sr. Presidente, o predomínio da educação pública é quase total, sendo que, na China e em Cuba, não existem escolas privadas.

No Brasil, remando contra a maré da História, alguns poucos mas poderosos segmentos insistem na rota privatizante do ensino, como se a História das sociedades não fosse clara, objetiva, não fosse exemplo a ser, no mínimo, avaliado.

Assim, o que se apresentou como mudança se reveste, hoje, de permanência ou, mais ainda, de retrocesso.

A tendência privatizante do ensino, filha diletta da sanha privatizante da economia, atinge percentuais espantosos.

O ensino de zero a seis anos é 80% da iniciativa privada: no 1º grau, 25%; no 2º grau 49% e, no 3º grau, 75%.

O dever do Estado de educar desfalece e é apenas letra moribunda.

Parece, Sr. Presidente, que se tenta, neste País, realizar, hoje, a Revolução Francesa cujo lema

"liberdade, igualdade e fraternidade" serviu para ocultar os reais princípios norteadores da ascensão da burguesia – o individualismo e a propriedade privada que, se foram revolucionários a sua época, são hoje superadas pelos princípios da isonomia social e econômica, que fundamentam as modernas Constituições.

Assim, Sr. Presidente, fiel aos compromissos de mudança e de avanço, insisto, em nome daqueles que, em futuro breve, de nós os cobrarão, para que esta Constituição histórica que ora tentamos escrever seja, de fato, letra viva e corresponda aos avanços necessários que o povo exige, em todas as esferas da vida econômica, social e política, para que não se obrigue este País a fazer viagem de regresso a um tempo que a História, com seu fogo, já consumiu.

Conclamo, pois, o apoio de todos aqueles companheiros constituintes que se propõem a construir a nova sociedade que a História reclama ao País, a esta emenda de ensino fundamental em tempo integral, para que o Estado retome seu papel de responsável pela educação e, o povo, seu direito incontestável.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estive, no mês de agosto, na Amazônia brasileira a convite do Vice-Presidente da World Wildlife Fund (WWF) Dr. Thomas Lovejoy para visitar o projeto Minimum Critical Size of Ecosystems. Vários especialistas e autoridades participaram dessa visita, como a Dra. Maria Tereza Jorge Pádua, Presidente da FUNATURA; Scott Mac Vay, Diretor da WWF; David Quamman, Jornalista; Sonia Riqueira, Diretora de Projetos da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza; Frank Underwood, Diretor da Fundação Sequoia e Nikolaus von Behr, Conselheiro da FUNATURA.

Felizmente tive a oportunidade de ter conhecido tão importante projeto, bem como de ter podido constatar novamente as grandes ameaças à Floresta Amazônica brasileira.

O fato de ter visitado recentemente a região obriga-me, por uma questão de ética, e para não faltar a meu dever de constituinte a pronunciar-me sobre o que vem ocorrendo.

Nosso País possui a maior quantidade de florestas tropicais – cerca de 30% do que resta na face da terra. Trabalhos recentes já sugerem que a diversidade genética dos nossos ecossistemas é a maior do planeta. Pode até não ser, mas seguramente com Colômbia e Peru, o Brasil disputa a primeira colocação. Cerca de 20% das espécies vegetais e animais da terra encontram-se no nosso País – a maioria na região amazônica. A Amazônia detém, ainda, a maior bacia hidrográfica existente.

Não obstante a todo este enorme patrimônio, bem como às reiteradas verborragias políticas que asseguram que a região será preservada, assistimos a uma destruição maciça de nossas matas tropicais. Continua-se a queimar e desmatar enormes áreas da Amazônia brasileira. Só para exemplificar, vamos nos lembrar de Rondônia que, na década de setenta, possuía tão-somente 200.000ha desmatados e hoje atinge a cifra assustadora de 3.000.000 de ha. E por que desmatar e queimar este enorme patrimônio genético? Para

se ganhar solos de baixa fertilidade e frágeis onde a agricultura e a pecuária têm vida limitada? Seu uso permite, para culturas de ciclo curto, 2 a 3 anos de vida e um pouco mais para pastagens. Necessitamos urgentemente de uma política racional de ocupação da Amazônia com alternativas de desenvolvimento que garantam a auto-sustentação dos recursos naturais renováveis e uma maximização de uso dos não renováveis.

Estima-se que a área desmatada no País, por ano, é de cerca de 6 milhões de hectares entre florestas plantadas e nativas – área equivalente ao Estado da Paraíba, por exemplo. O desmatamento na região amazônica deve ser da ordem de mais de dois milhões e meio de ha por ano.

O consumo anual de madeira, para diversos fins, é estimado em 267 milhões de m<sup>3</sup>. A produção de florestas plantadas – cerca de 5 milhões de hectares – é de cerca de 64 milhões de m<sup>3</sup>/ano. O déficit, pois, é de 203 milhões de m<sup>3</sup> por ano. Evidentemente este déficit é suprido por matas nativas. Para atender a esta demanda, o Brasil necessitaria de 16,5 milhões de ha plantados até o ano 2000 (dados da SBS).

Uma nova ameaça ronda a nossa floresta tropical. O estudo elaborado pela SUDAM, em 1986, denominado Problemática do Carvão Vegetal na Área do Programa do Grande Carajás estabelece uma política de carvoejamento para a Amazônia Oriental para atender a nove usinas siderúrgicas e duas fábricas de cimento utilizando o carvão vegetal da região. Estes empreendimentos já sofreram aprovação pelo Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, estando as primeiras unidades em fase inicial de construção. O documento prevê uma demanda por parte dessas usinas de 1,1 milhão de toneladas de carvão vegetal por ano, com um aumento, no futuro, para 1,95 milhão de toneladas – 800.000 destinados à exportação para o Japão e Europa.

É incrível a desfaçatez de se planejar tal tipo de monstruosidade e crime em relação à região amazônica.

Toda e qualquer demanda de carvão vegetal na região deveria ser atendida por reflorestamentos com espécies exóticas ou, quando muito, pelo manejo cientificamente conduzido de matas transicionais.

Acreditamos que a sociedade brasileira não vai permitir tal disparate. As populações locais, principalmente aquelas que vivem de processos extrativistas, como os castanheiros, os seringueiros, os pescadores, terão de se afastar da região e serão prejudicados no seu modo de vida e na sua luta pela sobrevivência.

O Brasil precisa dar um basta a estes projetos megalomaniacos que não consideram o futuro do seu povo e tampouco a destruição do maior patrimônio florestal do planeta.

A vocação dos ecossistemas da Amazônia é nitidamente florestal. É nosso dever, pois, desenvolver tecnologias para manejar de forma auto-sustentável aquela floresta, com benefícios econômicos e sociais para as populações locais e para o País.

Comete-se erros e mais erros na Amazônia.

A Sudam financiou cerca de 4.000.000ha para pastagens na região. A maioria, como era fácil de perceber, está abandonada graças à pouca fertilidade dos solos, à conseqüente erosão e à necessidade de adubação para conseguir-se pro-

dução. O empobrecimento destas pastagens, após 4 ou 5 anos, é brutal, mas, mais brutal ainda é o empobrecimento da diversidade genética. Nunca houve na história do homem na face da Terra uma destruição de **habitats** como a que assistimos hoje em dia. O empobrecimento genético só pode ser comparado à época da extinção dos grandes répteis – os dinossauros – há 65 – 70 milhões de anos atrás.

A agricultura e a pecuária nômades, sem técnicas de conservação dos solos, têm sido as maiores responsáveis pela enorme destruição da Mata Amazônica. Outros fatores também estão se tornando significativos, como a construção de grandes hidrelétricas, as usinas siderúrgicas, a mineração, entre outros.

No que concerne às hidrelétricas, prevê-se a inundação de 9.000.000 ha na Amazônia brasileira até o ano 2010. E o que é mais importante é a pouca e, em muitos casos, nenhuma atenção dada para mitigar os impactos ecológicos negativos propiciados por estes enormes lagos.

Balbina é seguramente o exemplo mais significativo, graças a uma enorme quantidade de erros no seu planejamento. A usina de Balbina inundará cerca de 256.000ha e, se contar as ilhas que serão formadas a cifra alcança 400.000ha, para gerar tão-somente 250.000kw ou 250 megawatts. Será a pior conversão quilowatts/hectares do Brasil, representando, pois, o kw mais caro produzido pelo setor, cerca de US\$ 4,80 dólares. O de Tucuruí custa US\$ 2,05.

A bacia de inundação não será desmatada. Vai-se inundar com a floresta. A conseqüente produção de gás sulfídrico interferirá prejudicialmente na fauna silvestre, bem como na própria corrosão do aço das turbinas.

A renovação da água será de 13 em 13 meses e a profundidade média do lago de 6-7 metros. Tudo indica, pois, que principalmente a fauna será afetada, em especial a ictiofauna. A proliferação de macrófitas dificultará a navegação, assim como propiciará transmissões de doenças como a malária e a leishmaniose.

Assim, vamos assistindo quase impassíveis à enorme destruição daquele grande bioma, sem que isso signifique uma melhoria de vida para as populações locais, pelo contrário, o que se percebe é o empobrecimento dessas.

Algo tem de ser feito. Em contrapartida, não se aplicam recursos financeiros para a proteção e conservação daqueles ecossistemas e sequer para o seu conhecimento científico. Não sabemos, até hoje, como manejar de forma sustentável a Floresta Amazônica.

Poucos projetos científicos são executados na Amazônia visando decifrá-la, um deles e talvez o melhor deles e seja este projeto que tive a ocasião de conhecer.

O projeto de Tamanho Mínimo, como é conhecido no Brasil, iniciou-se há nove anos e tem previsão para durar mais 11 anos.

O projeto é financiado pela **World Wildlife Fund** e é executado conjuntamente com o INPA. O Diretor Nacional do Projeto é o Dr. Herbert Otto Shubart, Diretor do INPA e o internacional é o Dr. Thomas Lovejoy, Vice-Presidente da WWF.

O gasto anual está na ordem de 300.000 dólares, envolvendo pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

A idéia do projeto de Tamanho Mínimo foi advogada por vários estudos na década de setenta, justamente quando o Brasil iniciava a criação dos Parques Nacionais e Reservas Biológicas na região.

Os estudos anteriores que diziam do tamanho mínimo necessário eram os de John Terborgh, baseados em aves para florestas neotropicais e indicavam uma área mínima de 250.000ha de proteção, com uma zona tampão de 250.000ha e os de Wilson sobre biogeografia insular.

O documento básico para a seleção das unidades de conservação na Amazônia foi "Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia" – PNUD/FAO/IBDF/BRA-45, Série Técnica nº 8.620, de Wetterberg, G.B., M.T. Jorge Pádua, C. S. Castro e J.M.C. Vasconcelos.

Os autores, na ocasião, já discutiam a necessidade de projeto científico mais minucioso para estabelecer o tamanho mínimo necessário para uma unidade de conservação.

O documento "Preservação da Natureza na Amazônia Brasileira – Situação em 1978", de Wetterberg, G.B. e M.T. Jorge Pádua também enfatizou a mesma necessidade.

Os dois trabalhos acima mencionados foram os básicos para a elaboração do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, 1979, preparado pelo IBDF e pela FBCN.

Até 1979, o Brasil possuía tão-somente um parque nacional na Amazônia: o Parque Nacional da Amazônia com 1.000.000ha situado às margens esquerdas do Tapajós, no Estado do Pará.

Após as duas etapas do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil foram criados, na Amazônia brasileira, os seguintes Parques Nacionais: Pacaás Novos, Pico da Neblina, Jaú e Cabo Orange e as Reservas Biológicas: de Abufari, Guaporé, Jarú, Lago Piratuba e Trombetas, somando cerca de 8.745ha.

Todos com mais de 250.000ha, o tamanho mínimo propugnado por John Terborg.

Assim, o objetivo principal de projeto do Tamanho Mínimo, ora em execução, é de estabelecer o tamanho mínimo crítico para a proteção de ecossistemas de florestas neotropicais.

Há que se ressaltar seu pioneirismo. É o primeiro projeto sobre o assunto em andamento no mundo.

Além do seu objetivo principal, muitas outras informações valiosas estão chegando ao conhecimento da ciência como – a diversidade genética, dinâmica de populações, etologia de algumas espécies, resistência e adaptação de outras em pequenas áreas, mudanças microclimáticas, etc.

O projeto mensura as alterações e o comportamento dos recursos vivos em áreas de matas isoladas, em talhões de 1ha, 10ha e 100ha, bem como as compara com reservas de matas não isoladas.

As reservas de matas não isoladas foram declaradas pela SEMA como Áreas de Relevante Interesse Ecológico. As áreas de mata isoladas (pela alteração antrópica) pertencem a proprietários particulares que colaboram com o projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Todos temos conhecimento de que os serviços de transporte, no Brasil, não correspondem à suas necessidades. E isso ocorre, porque nossa rede ferroviária é uma vergonha nacional, tanto em extensão – menos de 30 mil quilômetros – quanto em condições de funcionamento, grande parte não está em boas condições; porque nossa malha rodoviária asfaltada – de apenas 116 mil quilômetros – é extremamente reduzida, tendo em vista nossa população e superfície, além de se encontrar em mau estado de conservação; finalmente, porque a marinha mercante brasileira é muito pequena e mal equipada, considerando-se os 7.408 quilômetros de costa com que contamos e as amplas possibilidades da navegação fluvial, graças aos inúmeros rios que banham o País.

Com efeito, enquanto as ferrovias brasileiras, geralmente ruins, mal conservadas e, por isso, mal utilizadas, não chegam a 30 mil quilômetros,

com uma relação de 1 km/ferrovia por 283,7km, a verdade é bem diferente, quando se trata dos países mais desenvolvidos.

É o que procurarei demonstrar rapidamente.

Entre os 20 mais importantes países do mundo, ocupamos o 9º lugar quanto à extensão da rede ferroviária e o último quanto à relação com a área geográfica, de acordo com o quadro que adiante se segue, através do qual podemos comprovar que a população dos países ali citados, e muitos outros, é mais bem servida por ferrovias do que a brasileira.

Uma maior rede ferroviária seria de extrema importância para nós, porque tem custos bem menores do que as rodovias, diferença que se assenta, fundamentalmente, em sua grande capacidade de carga, nas menores despesas de conservação, nas despesas de combustíveis e na grande vantagem de economizá-los.

1/40, o que bastaria para justificar uma preferência maior por elas.

Infelizmente para o Brasil, o Governo deu preferência ao transporte rodoviário, embora apenas teoricamente, já que dos cerca de 1.600.000km de rodovias – federais, estaduais e municipais –, apenas 116 mil são asfaltadas e, ainda assim, ruins em sua maioria. E, se ruins são as asfaltadas, o que dizer das que não o são, grande parte das quais merece o simples título de "carroçáveis".

O resultado da política de transporte do Governo brasileiro é profundamente danoso para o País, trazendo como consequência o estorrecedor encarecimento dos produtos, especialmente dos agrícolas, além da perda de grande parte deles.

Enquanto em 1984, nossas ferrovias transportaram 587.488.000 passageiros, no Japão, somente o sistema que serve a Tóquio teve um movimento superior a 280 milhões.

Do total de nossas cargas, apenas pouco mais de 10% são transportadas através de ferrovias e, mesmo assim, basicamente produtos primários, com destaque para o minério de ferro, os derivados de petróleo e o cimento, não obstante seu custo corresponder a somente 20% do rodoviário.

Assim, entendo que, constituindo as ferrovias o mais adequado meio de transporte de cargas e mesmo de Passageiros, em um país de dimensões continentais tal como o nosso e de terras mais ou menos planas, é indispensável que invistamos mais em sua construção, em regiões estratégicas. Felizmente, os primeiros passos já foram dados com a aprovação dos projetos das Ferrovias Leste-Oeste – que ligará o Centro-Oeste ao litoral – e Norte-Sul – que unirá Açailândia-MA, por onde passa a estrada de ferro Ponta da Madeira–Carajás, a Brasília.

Ambas as regiões a serem servidas por tais ferrovias fazem parte do que será o futuro celeiro do Brasil, sobretudo a Norte-Sul, que cortará uma área de terras promissoras para a agropecuária, atividade em que já se vem destacando e na indústria madeireira, em pleno desempenho. Essas ferrovias trarão para o Centro-Sul as matérias-primas de que a indústria necessita e levarão para o Centro-Oeste, o Norte e o Nordeste os produtos industrializados. São elas um importante elo na integração do Brasil e os que condenam sua construção não se deram ao trabalho de estudar, com a devida atenção, seu significado para o País, presos ainda estão a interesses regionalizados, quando não subalternos. A Belém–Brasília foi classificada por alguns de "estrada de onças", mas hoje todos sabemos sua importância para a integração nacional, em razão do processo que levou à região a que serve. E a importância dessas ferrovias cresce ainda mais, quando temos em marcha uma reforma agrária que certamente trará profundas mudanças em nossa produção agrícola e, quicá, em nossa estrutura social. Esses dois fatores contribuirão, decisivamente, para a redução da pobreza nacional, com uma distribuição de renda mais justa para todos. Justamente por isso, a construção dessas ferrovias não deve ser retardada, para o bem do País.

No terreno do transporte rodoviário, pelo qual optou o Governo brasileiro, a situação não é muito melhor.

Com efeito, para uma frota de cerca de 14 milhões de veículos automotores – carros de

Países	Superfície (Km <sup>2</sup> )	Extensão da rede ferroviária (Km)	Relação Km/ferrovia – Km/superfície (Km/km <sup>2</sup> )
Estados Unidos	9.372.614	506.665	18,5
União Soviética	22.402.200	144.100	155,4
Canadá	9.970.610	120.000	83
Índia	3.287.263	61.460	36,5
China	9.571.300	51.600	185,5
Austrália	7.682.300	40.702	158,3
França	543.965	37.355	15,5
Argentina	2.766.889	36.185	60,6
BRASIL	8.511.965	29.902	283,7
Alemanha, Rep. Federal da	248.706	27.784	9
Polônia	312.683	27.070	11,5
África do Sul, República da	1.221.037	23.720	51,5
Japão	377.748	21.387	17,7
Grã-Bretanha	244.103	17.204	13,1
Itália	301.278	16.163	18,7
México	1.906.691	15.667	121,8
Espanha	504.782	15.475	32
Rep. Democrática Alemã	108.333	14.511	7,5
Tchecoslováquia	137.896	13.141	9,7
Suécia	449.964	11.485	39,6

Fonte – Almanaque ABRIL – 1987.

Reduzidos os custos dos transportes, seriam beneficiados não apenas os consumidores, que comprariam produtos a preços menores, mas também os produtores, já que proporcionaria o escoamento mais rápido da produção, contribuindo para a venda menos demorada.

Nosso sistema ferroviário, conforme demonstramos, é altamente deficiente e sempre tem estado à espera de soluções, que jamais apareceram, apesar das enfáticas promessas de todos os Governos.

Quando, em 1964, foi criada a Rede Ferroviária Federal S/A, que absorveu as 13 ferrovias federais dos diversos Estados, grupando-as em 4 sistemas regionais, para facilitar a administração, esperava-se que fosse o início da redenção, ainda que lenta, das ferrovias nacionais.

Tal fato, entretanto, nenhuma vantagem prática trouxe, já que o problema se agravou, em resultado das más administrações e das distorções em nossa política de transporte, despedida de qualquer racionalidade e realismo.

Como resultado, chegamos ao momento com uma rede ferroviária – federal, estadual e de administrações diversas – inferior à de 1974, que era de 30.840km.

Menos de 10% de nossas ferrovias funcionam à energia elétrica, com a maioria situada no Rio de Janeiro e em São Paulo, não obstante nosso imenso potencial hidrelétrico.

Mesmo que nossas ferrovias funcionassem a óleo diesel, sua utilização seria muito mais barata do que a das rodovias, na proporção geral de

passeio, comerciais leves, de transporte coletivo e de cargas –, temos apenas 116 mil quilômetros de rodovias asfaltadas, dos quais a metade em mau estado de conservação ou já defeituosos de origem. Não de alegar os defensores do atual estado de nosso sistema de transporte, que possuímos, além disso, 1,5 milhão de quilômetros de rodovias sem asfalto. Apenas se esquecem de que, se ruins são as asfaltadas, inegavelmente muito piores são as de barro, cascalho ou piçarra e, sobretudo, a maioria delas, as chamadas "estradas carroçáveis".

Se compararmos o Brasil, que tem 116 mil quilômetros de rodovias asfaltadas, em seus 8.511.965km<sup>2</sup>, para servir a uma população de cerca de 143 milhões de habitantes, com os países mais desenvolvidos do mundo, chegaremos à conclusão de que estamos em condições vexatórias.

Alguns exemplos ilustram a afirmação. Os Estados Unidos, com 9.372.614km<sup>2</sup>, incluídos os 1.530.700km<sup>2</sup> do gelado Alasca, e uma população de 244 milhões de habitantes, têm 5.258.000km de rodovias asfaltadas, isto é, cerca de 1/3 do total mundial, além do maior sistema interno de navegação fluvial e lacustre de todo o mundo; a França, com 543.965km<sup>2</sup>, menor, portanto, do que o Estado da Bahia, dispõe de 1.504.000km de rodovias pavimentadas, para uma população de 55.600.000 habitantes, além de 8.683km de canais navegáveis; a União Soviética, com uma superfície de 22.402.200km<sup>2</sup> e uma população de 282 milhões de habitantes, tem 1.100.000km de rodovias asfaltadas, além de 136.700km de canais navegáveis, através dos quais foram transportados, em 1984, nada menos de 136 milhões de passageiros; e a República Federal da Alemanha, com 248.706km<sup>2</sup>, menor do que o Estado do Piauí, e uma população de 61 milhões de habitantes, possui 487.200km de rodovias pavimentadas, além de 4.400km de canais navegáveis.

Assim, não podemos negar que o Brasil seja demasiadamente mal servido por rodovias, bem como por ferrovias, e tudo indica que ainda teremos muitos anos para melhorar, malgrado as necessidades que nos pressionam.

O transporte marítimo é feito através de 168 embarcações, com 8.166.896 toneladas de porte bruto e 119 de cabotagem, com 1.391.329 toneladas de porte bruto, e o fluvial/lacustre, através de 1.814 embarcações, geralmente pequenas, com 652.702 toneladas de porte bruto, o que é muito pouco considerada nossa rede fluvial e nossas necessidades no setor.

É indispensável, porque o requerem a extensão, a população e o desenvolvimento do Brasil, que se faça uma verdadeira integração das diversas regiões, sobretudo das mais pobres, através de um sistema de transportes condizente com nossas necessidades. E isso ocorrerá, seja melhorando as rodovias e as ferrovias já existentes, seja construindo novas, seja ainda incentivando a iniciativa privada para a modernização e o aumento de nossa frota mercante, sobretudo a fluvial, a fim de facilitar o transporte de nossos produtos, destacadamente aqueles oriundos de áreas onde não existem ferrovias e rodovias, bem como o estabelecimento de interligações marítimas mediante **ferry boat**, onde se tornar necessário e possível.

Se enfrentamos grandes dificuldades com nosso sistema geral de transportes, igualmente ou ainda mais grave é a situação dos transportes urbanos, especialmente nas maiores capitais e cidades, onde os problemas se vão agravando a cada dia, tanto em consequência do envelhecimento das frotas de ônibus quanto ao muitas vezes, insuficiente número deles ou das dificuldades no estabelecimento de horários e locais favoráveis aos trabalhadores que se movimentam, diariamente, no sentido residência/trabalho/residência, o que os obriga a se utilizarem, muito freqüentemente, de mais de um ônibus, onerando, assim, em demasia, seu já pequeno orçamento.

É claro que o sistema de transportes baseado exclusivamente em ônibus, conforme ocorre em todo o Brasil, com exceção apenas do Rio de Janeiro e de São Paulo, é por demais deficiente, oneroso e desconfortável para o usuário, tendo em vista a capacidade de lotação de cada um deles, sendo, sem dúvida, mais adequado aquele feito através de metrô, tanto o de superfície quanto o tradicional, não só pela rapidez, mas também por sua muito maior capacidade de lotação, que reduz os preços para os passageiros, e pela economia de combustíveis que faz.

Outro fato que interfere diretamente no problema dos transportes urbanos e, possivelmente o mais grave, é a permanente migração campo/cidade, que merece atenção especial e urgente do Governo, já que se agrava a cada dia.

Finalizando, entendo que urgente é a necessidade de se redefinir a política brasileira quanto a nosso sistema de transportes, consideradas a extensão territorial do País, as conveniências regionais, as áreas de produção, a natureza do terreno e a existência de um longo litoral e de inúmeros rios, que favorecem a navegação aquática, bem mais barata do que a dos demais transportes, sobretudo o rodoviário.

É indispensável, portanto, que o Governo se debruce sobre o problema, a fim de identificar os caminhos que devemos seguir para solucioná-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há pouco tempo ocupei esta tribuna para denunciar um documento de inspiração fascista, divulgado pela Federação Nacional dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino, orientando a formação de verdadeiras tropas de choque para pressionar os Constituintes a aprovarem suas propostas. Hoje, volto a esta tribuna para mais uma vez denunciar a prática autoritária e prepotente do Sindicato dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás que vêm seguindo à risca as orientações fascistas de sua Federação.

Os professores da rede particular do Estado de Goiás encontram-se em greve, com mais de 90% das escolas paralisadas, exigindo o cumprimento da convenção coletiva de trabalho de sua categoria. Essa convenção, assinada pelo Sindicato dos Professores e pelo Sindicato Patronal, garante um reajuste salarial de ordem de 121,48% para a categoria a partir de 1º de agosto. Contudo,

o Sindicato patronal se nega terminantemente a cumprir um acordo do qual é signatário e prefere pressionar os professores em greve com ameaças de demissões, processos contra sindicalistas e calúnias divulgadas como matérias pagas nos jornais da cidade. Ao mesmo tempo em que adota essas atitudes arbitrarias, o Sindicato patronal exige do Conselho Estadual de Educação um reajuste extraordinário da ordem de 40% no preço das mensalidades escolares.

Por outro lado, a Justiça do Trabalho, sempre, eficaz e rápida para julgar ilegalidade das greves trabalhistas, ante a evidente justiça da greve dos professores goianos, retarda o seu pronunciamento, que não poderá ser outro senão a decretação da legalidade do movimento grevista.

O Sindicato dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás, a exemplo de sua Federação, não representa estabelecimentos dedicados à educação, ao ensino em primeira instância. Pelo contrário, representa os empresários da área educacional, dedicados à prática da usura e que visam, em primeiro lugar, o lucro escorchanto. Pouco lhes interessa a evasão escolar ante os aumentos abusivos, ou a remuneração aviltante do professor. Interessa-lhes, sobretudo; o lucro exorbitante que retiram de suas empresas de educação para investirem em seus outros negócios. Para isto ameaçam, demitem, caluniam e descumprem acordos assinados por eles mesmos ante a Justiça do Trabalho.

Essa greve dos professores que ora ocorre em Goiás nos dá uma pequena demonstração de como agem os empresários da educação em nosso País. Mais do que isto, essa greve mostra aos Constituintes a necessidade de pôr um fim nesta prática disseminada pelo regime militar e sua política educacional lesiva ao País: a prática de incentivar a criação e manutenção da escola/empresa, com fins lucrativos e não educacionais. Essa greve em Goiás nos mostra a necessidade de aprovarmos um dispositivo na nova Constituição do Brasil que garanta a exclusividade da destinação dos recursos públicos para a escola pública e não para aumentar ainda mais os lucros dos empresários da educação.

Manifesto a minha irrestrita solidariedade à greve dos professores da rede particular de ensino do Estado de Goiás e ao Sindicato dos Professores, caluniado e vilipendiado sistematicamente por defender os interesses de seus filiados. Ao mesmo tempo, manifesto o meu repúdio ao Sindicato dos Proprietários de Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás, que vem agindo de forma arbitrária, ameaçando os professores e se negando a cumprir a convenção coletiva de trabalho da qual é signatário.

Desta tribuna faço um apelo à Justiça do Trabalho em Goiás para que decrete a legalidade da greve dos professores e obrigue o Sindicato patronal a cumprir a convenção coletiva de trabalho firmada por professores e proprietários dos estabelecimentos de ensino particular do Estado de Goiás. Mas também faço um apelo aos Srs. Constituintes para que aprovemos a exclusividade da destinação de verbas públicas para a Escola pública e coloquemos um fim nesta prática nociva para o país e, principalmente, para o ensino brasileiro.



**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

## V - COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. PAULO MARQUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando o Congresso Nacional, em 1984, aprovou as duas leis conhecidas como Estatuto da Microempresa, propunha um tratamento diferenciado para as pequenas unidades produtivas, liberadas do excessivo vigor da fiscalização e libertas do guante da burocracia.

Os projetos, diante dos obstáculos dos fiscalistas e dos burocratas até hoje fixados no poder, não chegaram a ter a flexibilidade e o induzimento ao dinamismo da proposta inicial do ex-Ministro Hélio Beltrão, cujo atendimento, em alguns pontos, requeria proposta de emenda à Constituição.

Mas o Fisco e a burocracia não pretendem deixar que prospere a bela iniciativa, que tem, inclusive, de ordenar a estatística da economia invisível, solertemente silenciosa.

O resultado inicial daquela proposta do Ministro Hélio Beltrão fora espetacular: registraram-se nada menos de seiscentas mil novas microempresas, de um milhão e setecentas mil unidades existentes no País, sem que ocorresse nenhuma perda sensível de arrecadação, nem se procurou tirar vantagens escusas das concessões da lei.

Entretanto, aqueles pontos sustentados pelo então Ministro Hélio Beltrão, que mereceriam guarida na futura Constituição, não foram atingidos.

Aliás, nos 501 artigos do Projeto da Comissão de Sistematização, apenas um dispositivo Sr. Presidente, se refere às microempresas, estabelecendo que "lei complementar estatuirá forma especial e favorecida de cobrança de impostos federais e estaduais ou sua não incidência para microempresas".

Bastaria um artigo, com alguns parágrafos, itens e alíneas, para tomar auto-aplicáveis as novas conquistas, quanto a obrigações diretas e indiretas, dos empresários.

Num desses parágrafos, seria inteiramente descentralizada a fiscalização, pois regiões, Estados e até microrregiões têm condições peculiaríssimas no que tange a empresas agrícolas, agroindustriais, comerciais e industriais.

Falando sobre o assunto, no **Jornal do Brasil**, de 8 de julho último, dizia João Geraldo Piquet Carneiro, ex-coordenador do Programa Nacional de Desburocratização:

"O Japão, sede dos grandes conglomerados, conta com mais de quatro milhões de pequenas empresas, que contribuem para a poupança nacional. Nos Estados Unidos, grandes inventos tecnológicos, principal-

mente no setor da eletrônica, são produzidos por empresas de porte reduzido."

E por que não podemos trilhar o caminho certo por outros países já percorridos?

Lembremo-nos um pouco da nossa dimensão geográfica, das nossas singularidades e dos nossos desníveis regionais e sociais.

Por que toda e qualquer empresa tem que nascer necessariamente federal?

Por que não liberar a base da atividade econômica, em vez de tentar impor, indistintamente, a todos os agentes econômicos as tão faladas "conquistas sociais"?

Essas indagações, a meu ver, têm precedência sobre questões tais como a definição de empresa nacional ou o tratamento constitucional da reserva de mercado, que neste momento, inclusive, empolgam a Constituinte.

Estamos dando, neste instante, tempo suficiente à reforma agrária, à reserva de mercados – que dispõe de uma legislação em vigor satisfatória – ao mandato do Presidente da República, ao sistema de Governo, esquecendo a microempresa, que vai falindo e morrendo aos poucos, e que demonstrou sua pujança nos dois últimos anos e está sendo relegada ao esquecimento.

Baixada no dia 11 de junho, a Resolução nº 1.335 do Banco Central até agora não distribuiu, em todo o País, os recursos prometidos para o saneamento das micro, pequenas e médias empresas, a fim de salvá-las da inadimplência perante bancos oficiais e privados, provocada pelo Plano Cruzado II, apontado como o maior erro da nossa história econômica, nos últimos tempos.

Em Pernambuco, que represento com muita honra nesta Casa, mais de quatrocentas dessas empresas, em quarenta municípios, utilizam crédito oficial para saneamento de suas finanças, tendo sido solicitados, ao Banco Central, pelo Banco de Desenvolvimento de Pernambuco, os recursos necessários, mas a resposta é sempre a mesma, de que recursos não há.

Apelos semelhantes partem de Santa Catarina, reclamando quatrocentos milhões de cruzados; Alagoas, pedindo o dobro dos cem milhões repassados; feita igual reclamação no Rio Grande do Norte, enquanto Manaus pleiteia duzentos milhões, somente para as empresas da Capital, afirmando as mesmas carências o Espírito Santo, Sergipe, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul.

Já em meados de julho, a imprensa alertava sobre a redução da jornada de trabalho nas pequenas, médias e microempresas do ABC paulista, em consequência da queda das vendas, anteriormente animadas pela retirada das cadernetas de poupança – efeito do Cruzado I – e da aplicação do gatilho salarial.

Desde setembro do ano passado, a Anapernei, representante de três mil dessas empresas em São Paulo, orientava os seus associados para a "eliminação das gorduras", só não havendo maior número de demissões, a partir de dezembro, como efeito desse alerta.

Não se fala apenas na redução dos custos, mas da Jornada de trabalho, em São Paulo, como em outros Estados da Federação.

Em fins de julho, esgotavam-se os sessenta bilhões de cruzados destinados ao refinanciamento das dívidas dessas empresas, promovendo-se

apenas, a rolagem das dívidas de um banco para outro, informando-se que o Banco do Brasil, o Bradesco, o Itaú, Nacional e o Banco do Nordeste do Brasil, haviam estourado o limite de rolagem das dívidas dos pequenos empresários com saques de recursos junto ao Banco Central em montante equivalente ao dobro dos respectivos recolhimentos compulsórios, de 4% do total de seus depósitos a vista e a prazo.

Sabe-se que oitenta por cento das empresas que nascem, morrem durante os dois primeiros anos de vida, sendo que os sobreviventes geralmente dispensam crédito bancário para manterem-se funcionando.

Isso tende a ocorrer com noventa e cinco por cento das empresas menores, hoje torcendo para que o Plano Bresser dê certo, senão todas afundarão na insolvência.

Entretanto, se continuar sendo ouvido apenas o grande empresário pelos corifeus do Governo nada salvará os pequenos, que participam com oitenta e três por cento da força de trabalho, setenta e três por cento do valor da produção e setenta e um por cento dos salários pagos no País.

Os dados estatísticos da Junta Comercial do Estado de São Paulo revelam que, nos cinco primeiros meses deste ano, o número de microempresas abertas no Estado superou os dezoito mil, contra quatorze mil em igual período do ano passado, sendo que, somente em maio, foram registradas mais de três mil e quinhentas novas micro-firmas. Hoje, são um milhão e setecentos e cinquenta mil desses novos estabelecimentos em São Paulo, o dobro em todo País.

Se o Governo não encontrar recursos para garantir o crédito desses pequenos empreendimentos marcharemos para uma recessão brutal, como aquela que se abateu sobre o País, entre 1981 e 1983, despedindo um e meio milhão de assalariados e elevando para três milhões de pessoas o número nacional de desempregados, produzindo, ademais, o efeito cascata da redução dos salários, pois o padrão demitia um para empregar outro com o pagamento salarial inferior.

Naquele período, só a indústria automobilística demitiu, de uma vez, cerca de dez mil trabalhadores, no que foi imitada pelas montadoras.

Isso poderá repetir-se, com números ainda mais terríveis, se a pequena, média e microempresas não forem convenientemente atendidas, possibilitando o financiamento dos seus débitos, a fim de que evitemos rolar pelo despenhadeiro da recessão.

Sr. Presidente Ulysses Guimarães, é preciso que qualquer solução que o Governo Federal venha a tomar, faça-se na prática o que é anunciado. O Presidente José Sarney vai à televisão, faz um belo pronunciamento, gera uma expectativa terrível, do Oiapoque ao Chuí, e na hora em que o pequeno empresário vai ao banco, sequer tem o direito de se aproximar do **bureau** onde está o gerente. Os recursos não chegam aos bancos mais longínquos deste País e o pobre microempresário começa a perder aquilo que produziu no reino da fantasia durante a fase do Plano Cruzado I. O Dr. Bresser Pereira, por certo, não conhece esta história ainda.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Paulo Marques o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, presidente.*

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, trabalhistas, somos, talvez, as maiores vítimas da interferência de dinheiro estrangeiro no processo político brasileiro. Hoje não há mais dúvida de que, na década de 60, uma das forças mais poderosas que contribuíram para derrubada do Governo João Goulart foram instituições criadas aqui, no Brasil, e financiadas em grande parte com dinheiro estrangeiro. E tomei conhecimento de notícias publicadas em diversos órgãos de imprensa, e até hoje não desmentidas, de que o Ministro Renato Archer teria ficado surpreso ao conversar com o Senador Severo Gomes e ficado sabendo que aqui, no Brasil, não tivesse havido nenhuma reação à notícias de que o Coronel Oliver North, ao depor no Congresso dos Estados Unidos da América sobre o famoso dinheiro dos Contras da Nicarágua teria dito que uma parte daquele dinheiro, proveniente de vendas de armas ao Irã, teria ido não só para os Contras da Nicarágua como também para ajudar o Brasil a fazer uma boa Constituição.

Creio, Sr. Presidente, em que pese seja verdadeira esta notícia – e tenho conhecimento de que já está requerida uma comissão parlamentar de inquérito e há outras iniciativas parlamentares – a nós, do PDT, nos parece que a coisa mais importante a fazer neste momento é requerer oficialmente a V.Ex.<sup>a</sup> em nome da Assembléia Nacional Constituinte, que se dirija ao Ministério das Relações Exteriores, para que possamos ter no Brasil, oficialmente, não só o depoimento do Coronel Oliver North, no Senado americano, que é público, como também, se for possível, a fita gravada que foi assistida – segundo noticiário dos jornais pelo Ministro Renato Archer, em Londres, na companhia do Embaixador do Brasil, Celso Silva. Todos sabemos a excelência dos serviços do Ministério das Relações Exteriores, que tem atravessado esses anos de dificuldades no Brasil, de ditadura, de períodos difíceis, com um funcionalismo excelente, capaz, trabalhador, profissional. Não tenho a menor dúvida de que cabe a nós, da Assembléia Nacional Constituinte, requerer a interferência oficial do Itamarati para que possamos ter aqui esses depoimentos que são públicos, não foram feitos em sessão secreta, tanto que foi transmitida pela televisão a hora em que o Coronel Oliver North dizia que uma parte desse dinheiro linha vindo para ajudar a Constituição brasileira a ser uma boa Constituição. Isto é uma coisa da maior gravidade, que compromete os nossos trabalhos e realmente uma preocupação muito grande do nosso Partido, o PDT que, repito, foi já uma vez vítima da influência do dinheiro estrangeiro, na derrubada do Presidente João Goulart.

Portanto, Sr. Presidente, faço daqui uma pergunta a V. Ex.<sup>a</sup> se é necessário que se faça isso por escrito ou se este requerimento verbal que, em nome da Liderança do meu Partido, faço, para que a Assembléia Nacional Constituinte se dirija ao Ministério das Relações Exteriores, a fim de obter a transcrição do depoimento no Senado do Coronel Oliver North, sobretudo nessa parte em que ele fala no destino do dinheiro dos Contras da Nicarágua. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup>, que vai solicitar o encaminhamento do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>. Bastará o discurso para que a Mesa tome as devidas providências e examine a solicitação feita por V. Ex.<sup>a</sup>.

Não é preciso fazer um requerimento formal; bastará o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Resta 1 minuto para a Liderança do PDT.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Quero, em nome da liderança do PDT, dirigir a mais terna saudação ao Padre Ernesto Cardenal, Ministro da Cultura da Nicarágua, que se encontra em visita oficial ao Brasil. Ao mesmo tempo em que evoco esta figura extraordinária de sacerdote da paz, da liberdade, da autodeterminação dos povos, gostaria de cobrar do Governo brasileiro uma ação mais decidida, mais determinada no sentido de apoiar a proposta de paz para a América Central, que está sendo discutida pelos países envolvidos direta ou indiretamente no conflito.

Se o Brasil tem como fulcro da sua política externa a autodeterminação dos povos e obedece ao princípio da não ingerência em assuntos internos de outras nações, cabe-lhe, para dar sentido prático a esses dois princípios, apoiar decididamente a luta do povo da Nicarágua pela perpetuação da sua revolução popular. Afinal, esse pequeno país, pobre, que foi vítima de uma das mais brutais e sanguinárias ditaduras, procura escrever a sua história com suas próprias forças e hoje, agredida pelo vaqueiro fanfarrão, Ronald Reagan, pelo direitismo, pelo fascismo da política externa norte-americana, gasta mais da metade do seu orçamento anual na defesa, na preservação da sua revolução.

Por isso, Sr. Presidente, a Liderança do PDT deseja, uma vez mais, cobrar do Itamarati, cobrar do Governo José Sarney, uma atitude compatível com a sua retórica, para que a política externa brasileira não fique como está, uma simples política de "punhos de renda".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço-a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome do PT, trago ao conhecimento desta Casa um assunto extremamente grave. Ontem, a Universidade de São Paulo voltou a conhecer a experiência amarga que teve durante a ditadura; foi reocupada por forças militares, por iniciativa de um homem sereno, que é o Reitor da própria Universidade, Professor Goldenberg.

Isso nos leva a fazer uma indagação; quando um reitor da qualidade do Professor Goldenberg requer a presença de tropas policiais para garantir a ordem – que não está ameaçada – dentro da Universidade, como aconteceu conosco sob a ditadura; até onde foi a influência fascizante do regime e quais são os riscos de que o fascismo potencial continue a crescer dentro das mentes dos que têm capacidade de tomar decisões?

O assunto era de somenos importância. Um grupo de estudantes, que foram chamados de **punks**, ocupara um espaço que, por sua vez, era disputado por centros pertencentes ao Setor de Geografia e História.

Eu próprio estava junto com o Reitor e outros professores na área da Física, participando de debate a respeito de critérios de avaliação e competência na Universidade. O recinto foi invadido por esses estudantes, que lá foram apenas protestar contra a ocupação militar. O Presidente daquele Centro exigiu que a polícia saísse dali e ela saiu. Cabia ao Reitor tomar uma providência imediata para que a polícia saísse do edifício de Geografia e História. E foi necessário fazer um esforço de parlamentação e de negociação para que essa decisão fosse tomada.

A Universidade de São Paulo, naquela área, parecia com Brasília. Brasília dá ao Brasil esse modelo da ocupação militar por qualquer motivo. Dentro da Universidade de São Paulo vimos esse modelo se repetir e é necessário que nós impeçamos que o passado retorne ou então se estabeleça como uma norma. A democracia não pode conviver com a violência institucional. Por isso que, em nome do PT, achei que deveria trazer aqui para reflexão de todos nós esse acontecimento. Não é uma denúncia contra o Reitor, é uma denúncia contra o País e que nós devemos repudiar. Ela precisa ser extirpada da sociedade, dos nossos hábitos, da nossa cultura porque é um obstáculo a qualquer construção de um regime democrático no País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A imprensa nacional, por unanimidade, há vários dias vem bombardeando o Ministro Bresser

Pereira, e as críticas que têm sido feitas a S. Ex.<sup>a</sup> não são nem tanto sobre os desacertos na política econômica, que é aplicada internamente no Brasil, mas o que a imprensa tem destacado é o papel que o Ministro tem exercido nas negociações da dívida externa.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as propostas que foram levadas aos Estados Unidos pelo Ministro Bresser Pereira são propostas compatíveis com a luta e com o programa do PMDB.

O Ministro Bresser Pereira não foi aos Estados Unidos arranhando soberania nacional. O funcionamento da sua proposta é o deságio dos títulos da dívida externa brasileira. Deságio esse que não foi determinado pelo Ministério da Fazenda, mas pelas leis do mercado financeiro americano onde os títulos da nossa dívida estão sendo negociados entre os bancos por um valor inferior em 55% ao valor nominal, e eu, então, pergunto: por que um banqueiro americano vende a outro banqueiro americano um título brasileiro com o deságio de 55%, mas quando é para receber do Governo brasileiro, quando é para ser pago pelo trabalhador brasileiro, quer receber, integralmente, pelo valor nominal? Não é uma falta de ética que o devedor afirme que o título que assinou não tem aquele valor nominal assinado, porque é o mercado que determina isto? E quem criou o mercado secundário de negociação dos títulos da dívida externa brasileira, boliviana, peruana e de todos os países do Terceiro Mundo foi a própria engrenagem do sistema financeiro internacional.

É por esta razão que, em nome da Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, quero, aqui, declarar nesta Casa que as propostas do Ministro Bresser Pereira são propostas que se respaldam, inteiramente, nas lutas e no Programa do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Em momento algum, o Ministro Bresser Pereira feriu as lutas do PMDB quando, nos Estados Unidos, propõe negociações que atendem à soberania nacional e aos interesses do povo e do Governo brasileiro. Não poderia faltar a palavra do PMDB em solidariedade ao Ministro Bresser Pereira, no momento em que, enfrentando a ganância e a ousadia dos banqueiros internacionais, aqui dentro se orquestra uma campanha no sentido de se alijar de suas funções um Ministro que, no episódio da dívida externa brasileira – é necessário que se diga, em nome do nosso Partido, o PMDB – vem-se comportando com patriotismo e com dignidade.

Poderíamos aceitar ressalvas à sua política interna, ressalvas que visariam sobretudo corrigir as distorções de uma política que tem esmagado o salário da classe trabalhadora e tem ferido o ganho da classe média. Mas em matéria de negociação da dívida externa, é necessário que o PMDB realce a sua solidariedade ao Ministro Bresser Pereira. (Muito bem!)

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA.** Presidente, peça a palavra para uma comunicação da Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, S. Ex.<sup>a</sup> utilizará seis minutos do tempo atribuído ao PMDB.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Chamo a atenção para o art. 194 do substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

Art. 194, § 1º "As Polícias Militares destinadas ao policiamento ostensivo, as polícias civis destinadas à apuração das infrações penais e os corpos de bombeiros militares são subordinados aos governos estaduais, cabendo às guardas municipais a proteção do patrimônio municipal."

Chamo a atenção para a necessidade de lutarmos pela manutenção deste artigo. Nesta hora em que estamos construindo a democracia neste País, é preciso que as Polícias, as Forças Armadas, também experimentem este processo de democratização. E entendo, Sr. Presidente, que um dos primeiros passos para se combater a violência neste País é reestruturar essas organizações militares e paramilitares, essas organizações responsáveis pela segurança pública.

Não podemos nos conformar que ainda prevaleça o sistema autoritário e as polícias estaduais sejam subordinadas às Forças Armadas.

Sr. Presidente, a razão desse nosso ponto de vista baseia-se exatamente na necessidade de combatermos a violência nos Estados e no País como um todo. Aqueles que são responsáveis pela segurança pública precisam ser valorizados pela comunidade, precisam ser valorizados pelos governos estaduais e a eles estarem diretamente ligados, porque todas as vezes que o contrário ocorre, corremos o perigo da rebeldia, da desobediência, da insubordinação, e os Governos Estaduais perdem a força e autoridade junto às polícias, sobretudo, as Polícias Militares. Apresentamos emenda neste sentido, para que sejam as Polícias Civis e Militares e os Corpos de Bombeiros Militares subordinados aos Governos Estaduais. A experiência tem-nos revelado claramente que o contrário causa transtorno e estimula a própria violência.

Somos daqueles que lutam pela paz, não acreditamos nas armas. Entendemos que as armas são inteiramente dispensáveis na vida humana. Alguém pode tachar esse nosso ponto de vista de utópico, mas afinal de contas, se uma filosofia ou se um modo de viver não tiver à sua frente uma utopia ou até mesmo uma fantasia, a vida perde o seu próprio sentido e o homem mesmo não vai encontrar sentido para a sua existência. Pessoalmente, entendo que não há nada de utópico. Sabemos como a violência tem tomado conta de diferentes espaços neste País. Claro que as causas são diversas, sobretudo a miséria, a injustiça, o desemprego, o analfabetismo, o abandono e a marginalização de uma boa parte da nossa sociedade. A organização perversa da sociedade brasileira, sem dúvida, é causa principal da violência mas também o sistema, a maneira como é estruturado o sistema de segurança deste País. Quando as Polícias Militares não se sentem subordinadas ou diretamente ligadas ao governador de Estado há um conflito de autoridade e, por mais esforço que o governador faça para combater a violência, para combater as injustiças, para realmente erradicar das comunidades as atitudes contrárias à vida, a atitude de violência contra o semelhante, o que pode ocorrer? Essa situação

termina complicando e nós ao invés de superarmos a violência da nossa sociedade, vamos ter um estalo e uma motivação maior. Estou chamando a atenção para o § 1º deste artigo, a fim de que todos os Constituintes lutem pelo menos por esta redação. A nossa emenda vai um pouco mais além, nós tentamos fazer uma fusão das Polícias Civis com as Polícias Militares. Mas entendemos, Sr. Presidente, que pelo menos esse artigo deva ser mantido na próxima Constituição ou na Constituição que estamos elaborando, se queremos combater a violência da nossa sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peça a palavra, para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho lido com alguma freqüência pela Imprensa nacional os debates que se travam sobre o sistema de governo. Nessas publicações, com alguma freqüência, tenho visto Constituintes dizerem que nenhum de nós, nenhum Partido e nenhum Constituinte, discutiu a questão do sistema de governo na sua campanha política e que agora vem aqui opinar sobre o sistema parlamentar, posicionar-se a favor do sistema parlamentar sem haver discutido isso na campanha.

Quanto a mim, isto não é verdade. E venho a esta tribuna para mostrar aos meus colegas Constituintes, que toda a campanha que fiz foi fundamentada exatamente nas teses que assumia compromissos de defender e de com elas votar aqui, na Assembléia Nacional Constituinte. De tal sorte que, ao ser eleito, os meus eleitores sabiam exatamente as posições que eu ia assumir sobre todas as questões fundamentais que haveríamos de inserir na futura Constituição brasileira. Uma delas é exatamente sobre o sistema de governo.

Na Cartilha da Constituinte, na página 21, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, está o meu compromisso com o sistema parlamentarista de governo. De modo que queria alertar os colegas Constituintes presidencialistas que estão afirmando que nenhum Constituinte discutiu isto com os seus eleitores, que tenham um pouco mais de cuidado, porque aqui está a prova de que, no meu caso e, seguramente, no de muitos outros, na campanha, nós discutimos essa questão.

Por que sou favorável ao sistema parlamentarista de governo?

O Sistema Presidencial é uma ditadura de prazo marcado, o Presidente da República decide o que bem entende, sobre o que bem entende, quando bem entende; nomeia e demite e tem em sua mão todo o comando político do País; nomeia quem quer, o troco dos favores que quer, põe a cabresto em quem quer, comanda do jeito que bem entende. Eu quero um sistema capaz de nos ajudar na construção de uma democracia no nosso País. E por esta razão eu defendo o sistema parlamentarista de governo.

Quanto ao fato de dizerem que não temos Partidos fortes e outras balelas, eu quero dizer que

jamais teremos partidos fortes no Brasil, se não tivermos o sistema parlamentarista de Governo, porque em todos os ângulos do sistema presidencialista o que nós assistimos foi o esfacelamento do partidos políticos comandados **manu militari** a partir do enfeiosamento do poder na mão do Presidente da República. Por isto reafirmo aqui o meu compromisso com o parlamentarismo, por acreditar profundamente e que este é o sistema de governo capaz de responder às necessidades de construção de uma sociedade democrática.

Não é verdade Sr. Presidente, Srs. Constituintes que, para implantarmos o sistema parlamentarista, temos que necessariamente implantar o voto distrital, ou voto distrital misto.

Esta é uma falácia que se tenta construir aqui dentro desta Casa, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, para criar como que um fato consumado, do ponto de vista político.

Sou a favor do voto proporcional.

Vou lutar pelo voto proporcional, porque acredito que o voto proporcional é o voto que dá as melhores condições de representação política, de diversidade de pensamento, de divisão ideológica das diferentes posturas dos diferentes partidos políticos.

E socorro-me, aqui, de um pronunciamento brilhante, que fez o falecido Tancredo Neves, num debate sobre esse assunto, quando alertou a Nação para o fato de que o voto distrital, e mesmo o voto distrital misto, seriam freios a serviço de cabestramento do pensamento político brasileiro e da imposição do capital financeiro, da imposição das forças econômicas, nos diferentes distritos, para assegurar a prevalência do capital e de sua representação sobre as amplas camadas da população brasileira. Então, sou a favor do sistema parlamentarista de Governo com o voto proporcional.

Tenho visto e ouvido também, nestes dias, falar da implantação do parlamentarismo gradual. Só faltou dizer que é lento e seguro, como noutros tempos ouviamos a respeito da abertura democrática, que deveria ser lenta gradual e segura.

Não, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso que aprovemos o parlamentarismo com o voto proporcional com uma implantação imediata! Não há nenhuma razão para darmos prazos de anos para implantação do novo sistema de governo. É preciso que ele seja implantado imediatamente após a vigência da nova Constituição brasileira.

Tenho visto também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, ao defenderem o Parlamentarismo gradual, etc e tal, defendem também que deve ser de cinco ou seis anos o mandato para o Presidente José Sarney. Já disse desta Tribuna e repito aqui: minha posição é para que concedamos ao Presidente José Sarney um mandato de quatro anos. Era este o desejo do titular do cargo, do Presidente Tancredo Neves. Não há razão para se dar ao Vice-Presidente aquilo que o próprio Presidente não queria para si!

É falaciosa, também, a afirmação de que ao fazermos eleições diretas no próximo ano, colocaríamos em risco a transição democrática. Já disse e reafirmo: o que pode colocar em risco a transição democrática é não fazermos eleições no próximo ano, porque a manutenção de um poder ilegítimo, coloca em risco a estabilidade política,

pelo vazio, pela distância e pelo descolamento que passa entre o Governo, o Poder Executivo e a Nação como um todo.

Encerro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizendo que concordo com o Presidente José Sarney quando Sua Excelência quer para si o tratamento dos futuros presidentes, pois tenho uma emenda que coloca um mandato de quatro anos para o Presidente, com direito a reeleição. Defendo o direito à reeleição. Se Sua Excelência quiser o mesmo tratamento dos futuros presidentes, aqui está um Constituinte para defender esse direito ao Presidente José Sarney. Que aproveemos um mandato de quatro anos com direito à reeleição, também para Sua Excelência, o Presidente José Sarney.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

"Tenho a coragem de dizer aos senhores que o anteprojeto de Bernardo Cabral, em 80 a 90%, é muito ruim"; declarações do Sr. Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães ao fazer uma palestra para produtores rurais em um circo armado pela União Democrática Ruralista, UDR, no Parque de Exposição Agropecuária, em Feira de Santana.

Antônio Carlos Magalhães falou na sexta-feira, à noite, no parque onde se realiza a exposição de gado, quando considerou desnecessária a existência do Incri que, às vezes, se sobrepõe ao Ministério da Reforma Agrária. Para o ministro a questão da reforma agrária está sendo tratada demagogicamente na Constituinte pelos chamados "progressistas".

Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido Comunista do Brasil, fazemos aqui, neste momento, o mais veemente protesto pela intromissão descabida do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, nos assuntos da Assembléia Nacional Constituinte, uma intromissão arrogante e inaceitável.

Mas, Sr. Presidente, Srs. constituintes, o Partido Comunista do Brasil saúda a reunião, realizada esta manhã, pelos parlamentares que compõem o PC do B, o PCB, setores do MUP, Movimento de Unidade Progressista do PMDB, e do PSB que enfatizaram suas disposições de luta em torno de três questões fundamentais no momento político da Assembléia Nacional Constituintes a defesa do parlamentarismo adequado à realidade brasileira; o parlamentarismo que contenha as questões básicas do sistema parlamentarista de Governo, que signifique que o primeiro-ministro seja efetivamente Chefe de Governo e o presidente da República, chefe de Estado; que haja efetivamente a descentralização do poder e o fortalecimento do Congresso Nacional.

A posição em defesa do voto proporcional e o repúdio ao voto distrital, que é, na verdade, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma excrecên-

cia do autoritarismo, uma violência contra a democracia e o coroamento do poder das oligarquias na vida política nacional. A luta contra o voto distrital é a luta pela democracia no País. A luta contra o voto distrital significa o respeito às representações das minorias neste País. A luta contra o voto distrital é a luta contra as oligarquias, contra o capital financeiro e contra o esmagamento da liberdade de manifestação e de organização em nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, essas forças, esses segmentos, esses partidos intensificam e enfatizam a necessidade de aumentarmos a mobilização em torno das eleições diretas em 1988 para presidente da República. Entendemos que o Presidente Sarney tem um mandato de transição e que ele já vai tornando-se um retrocesso político. Não cabe e nem tem direito o presidente da República, nem setor nenhum da sociedade brasileira, tentar-se impor ao povo brasileiro, massacrado durante décadas e décadas, não podendo eleger o seu presidente da República. E nem que neste momento se façam manobras pelo presidencialismo ou pelo parlamentarismo gradualista para a perpetuação da transição e abrir espaço para o autoritarismo em nosso País. São estas as posições do Partido Comunista do Brasil e temos certeza de que esta luta é a luta do povo brasileiro e da grande maioria dos Srs. Constituintes. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: No pouco tempo, temos três temas a abordar de maneira sintética.

Ouvimos, hoje, aqui a exaltação da Nicarágua por democratas. Democracia se exerce com coerência, sob o fundamento da liberdade, da legalidade, das garantias de direitos individuais e não me parece que essa exaltação à Nicarágua seja compatível com este cenário. Na Nicarágua não existe liberdade de imprensa, existe uma ditadura tão iníqua quanto a de Pinochet e tão hedionda como a de Somoza. Portanto, não é compatível corri as nossas tradições e com as tradições deste cenário defender a Nicarágua com o Governo que esta lá, dentro deste cenáculo. É contestar realmente os princípios sobre os quais este cenáculo se assenta. Portanto, não concordamos com esse tipo de incoerência de defender ditaduras e exaltar ditaduras ao mesmo tempo.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é um pedido de informação sobre o Programa Nuclear Paralelo. Desejamos indagar, baseados nas informações da revista **Veja** e da imprensa nacional, quais foram as origens dos recursos destinados a este programa paralelo, uma vez que existe um programa oficial e ao mesmo tempo se o Tribunal de Contas tem conhecimento destas despesas.

Ao fazermos este pedido de informação queremos deixar bem claro que somos favoráveis ao segredo de Estado no Programa Nuclear Oficial.

Só não somos favorável ao segredo de Estado quanto os dispêndios públicos para com o programa.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, que desejamos abordar, é com relação à Amazônia, nossa região.

No momento dos descontos dos impostos de renda incidentes sobre nossos salários, patrimônios e transações comerciais, somos levados a pensar que estamos cooperando para o crescimento da nossa Nação e aumentando os bens públicos destinados ao uso do povo brasileiro. Ao deparar, porém, com o estado de abandono de determinados órgãos públicos, consideramos revoltante e desprezível a ação de qualquer administrador público, que falta com o zelo pelos bens públicos e com o decorrer do tempo, vem convencer as autoridades superiores para leiloar os mesmos como materiais inservíveis quando, na verdade, houve um plano diabólico para que o patrimônio público chegasse até aquele estado de abandono. Isto retrata a estrutura administrativa das bases físicas de Belterra, Fordlândia e Daniel de Carvalho, onde máquinas, prédios, animais, seringais, campos de pastagens portos, estradas, barcos, campos de pouso, hospitais, escolas, serviços d'água, encontram-se abandonados pelo Ministério da Agricultura, necessitando de um plano de desenvolvimento para promover a agropecuária no interior da Amazônia, região carente de obras públicas em todos os sentidos.

Levaria muito tempo para sugerir idéias ao governo para movimentar todos os setores das bases físicas de Belterra, Fordlândia e Daniel de Carvalho, mas tomarei como tema o aproveitamento da frota fluvial composta pelo Rebocador Agrônomo, balsa Dolomite, alvarengas Caxambu e Muretá, barco-motor Maycuru e os portos de Belterra e Fordlândia.

Nos últimos meses foi noticiado pela imprensa nacional e publicada no **Diário Oficial** da União, a celebração de um convênio entre a Sudhevea e a Companhia Brasileira de Alimentos-Cobal, tratando da execução de um programa de abastecimento nas áreas produtoras de borracha natural e a comercialização pela Cobal da produção gomífera, garantindo um melhor preço ao produto do trabalho do seringueiro, ficando estabelecido inúmeros postos de atendimento nos Estados do Acre, Rondônia, Amazonas, e Pará. Na execução deste trabalho assistencial, a COBAL dispõe de várias embarcações fluviais cobrindo as áreas dos Estados do Acre, Rondônia e Amazonas, mas com referência ao Estado do Pará só ficou estabelecido um posto de atendimento, em Cametá, margem do rio Tocantins, e outro em Altamira, margem do rio Xingu, e a Cobal não dispõe de barcos próprios para transportar essa borracha a ser adquirida, como as mercadorias a serem levadas a estas localidades do interior do Pará, o que demonstra a empresa ter dificuldade para ampliar as unidades de compra e venda em outras áreas produtoras de borracha natural dentro do próprio Estado do Pará.

Considerando a ampliação dos serviços de atendimento ao público do interior do Pará pela Cobal, para cumprir as metas do convênio firmado com a Sudhevea e, ao mesmo tempo, fazendo frente à política de congelamento de preços dos gêneros de primeira necessidade, estabelecida pelo Governo José Sarney, sugiro ao Ministro da

Agricultura, Dr. Iris Rezende Machado e ao Presidente da Cobal, o aproveitamento da frota fluvial ociosa existente em Belterra e Fordlândia, constituída do Rebocador Agrônomo, barco-motor Maycuru, balsa Dolomite, alvarengas Caxambu e Muretá, os portos de Belterra e Fordlândia, utilizando estes bens públicos no serviço de transporte de mercadorias e borracha natural entre Belém e as localidades do interior do Pará e vice-versa; os portos no serviço de armazenagem de mercadorias e borracha natural e o barco-motor Maycuru, no serviço de Mercado Fluvial Volante na região do Baixo Amazonas, fazendo ponto de apoio no porto do Pindobal em Belterra-Santarém.

A nossa sugestão ao ministério é que aproveite estas embarcações ali abandonadas e ainda úteis para desenvolver esse trabalho em benefício do bem-estar social das comunidades ribeirinhas da Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GERSON PERES EM SEU DISCURSO:**

Superintendência da Borracha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/86

**Convenientes:** Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e a Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL.

**Objeto:** Execução de um programa de abastecimento nas áreas produtoras de borracha natural.

**Licitação:** Dispensado de acordo com o artigo 23, inciso IV do Decreto-Lei nº 2.300/86.

**Crédito:** Programa de Trabalho 11404871400 – Elemento de despesas 42.30,00

**Empenho:** 87 NE 00747

**Valor:** Cz\$ 7.943.753,24 (sete milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três cruzados e vinte e quatro centavos)

**Vigência:** um ano. (of. nº 436/87)

Rebocador agrônomo  
Propriedade do Ministério da Agricultura  
Estrutura de ferro  
Equipado com uma máquina caterpillar – 80 HP  
Capacidade de rebocar um comboio de até 800 toneladas  
Sediado no Porto do Pindobal – Belterra – Santarém – Pará

Barco motor Maycuru  
Propriedade do Ministério da Agricultura  
Estrutura de madeira  
Capacidade – 60 toneladas  
Equipado com uma máquina Yanmar 100 HP  
Sediado no Porto do Pindobal – Belterra – Santarém – Pará  
Idéia – mercado fluvial volante

Alvarengas Caxambu e Muretá  
Estruturas de ferro  
Propriedade do Ministério da Agricultura  
Capacidade de 150 toneladas cada uma  
Sediadas no Porto do Pindobal – Belterra – Santarém – Pará  
Devem ser utilizadas no transporte de cargas  
Posto de venda Cametá

Posto de venda Altamira Nacional

**"Cobal ampliará o atendimento na Amazônia"**

A partir de agora, os postos de venda da Cobal na Amazônia vão comprar borracha e vender maior número de produtos básicos. A medida está prevista no convênio assinado ontem em Brasília, pelo presidente da companhia, Pedro do Carmo Dantas, pelo superintendente da Sudhevea, Luciano Alvarenga Aguiar.

Além de aumentar a linha de produtos, os postos ampliam também a população atendida, beneficiando seringueiros, seringalistas e colonos de áreas de assentamento. Antes, conforme o convênio com a Sudhevea só eram beneficiados seringueiros e seringalistas, deixando-se de atender a população ribeirinha, extremamente carente e de baixo poder aquisitivo.

A atuação da Cobal na Amazônia Ocidental contribui para aumentar a renda dos seringueiros, antes submetidos a dupla exploração: na venda da borracha a preços aviltantes e na compra da mercadoria a preços elevados. Além de atuar no varejo, vendendo diretamente ao consumidor, a empresa atenderá também aos pequenos varejistas filiados à Rede Somar.

Luciano Aguiar destacou o esforço integrado entre Cobal e Sudhevea para atender às necessidades das populações ribeirinhas. Disse, também que as medidas previstas no convênio representam um incentivo para a produção de borracha e da folha fumada, proporcionando melhores preços e evitando, dessa forma, a ação dos especuladores.

Segundo o superintendente da Sudhevea, o convênio resultará numa expansão significativa o abastecimento da região possibilitando, por exemplo, que todos os municípios do Acre – onde existem 250 miniusinas de beneficiamento de borracha – sejam atendidos.

O presidente da Cobal informou que os programas Rede Somar e PAP passarão a atuar na região produtora de borracha, fortalecendo a iniciativa privada, com incentivos aos pequenos e médios varejistas, e levando ao consumidor os produtos básicos a preços reduzidos.

De difícil acesso, apenas nove dos 31 postos são abastecidos por via rodoviária. Os demais são atendidos pelos seis barcos que atuam como mercados flutuantes na Amazônia. Os postos ficam no Acre (13 unidades), Amazonas (também 13), Rondônia (dois), Pará (dois) e Mato Grosso (um)."

**O SR. SÓLON BORGES DO REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o Partido Trabalhista Brasileiro considera a Educação prioridade nacional número um e por isto não pode entender que a chamada Emenda Calmon, aprovada, unanimemente na Subcomissão de Educação e Cultura e aceita pelo Relator da 8ª Comissão, e levada à Comissão de Sistematização, embora fruto de entendimento, esteja sendo questionada e exposta a mutila-

ções que, em nome do orçamento ou de outros interesses menores, possam reduzir a sua validade e atenuar o seu alcance. A Nação só dará uma demonstração efetiva de que realmente, vai levar a sério a manutenção e o desenvolvimento do ensino no Brasil, consagrando-se no novo texto constitucional a chamada Emenda Calmon que, em princípio, já data da Constituição de 34 e que, revigorada em 46, foi reintroduzida na Constituição Militar, em 1983, pela unanimidade do Congresso Nacional.

Por isso, o PTB defende, intransigentemente, a destinação dos recursos orçamentários não mínimo de 18% para a União e de 25% para os 23 Estados e os 4.030 municípios do Brasil e o Distrito Federal, para manutenção do desenvolvimento do ensino.

Entende ainda o Partido Trabalhista Brasileiro que no quadro da educação escolar, depois do aluno, que é a figura central de todo o processo da educação, a figura expressiva exponencial é a do educador, e, por isso, não conseguiremos nenhuma reforma, tendo em vista a quantidade e, principalmente, a qualidade da educação oferecida às novas gerações de brasileiros, se não passarmos preliminarmente pela valorização dos educadores do Brasil, pela valorização da escola do povo, que é a escola de primeiro grau, pela valorização da escola de segundo grau, da escola de terceiro grau, a escola superior ou universitária.

Para valorizar o educador, é preciso assegurar-lhe condições de vida e trabalho. Sempre fez parte da legislação do ensino neste País, já na Constituição de 46 e foi colocada em 1981, na Constituição Militar, a prerrogativa do magistério brasileiro de aposentadoria especial. Pois essa medida, fruto de uma emenda de que tive a honra de ser o primeiro signatário na Subcomissão de Educação e Cultura, onde passou por unanimidade dos integrantes daquela Casa, desapareceu na Comissão de Sistematização. Não se tem notícia de que tenha sido levada ou não a votos naquela órgão da Assembléia Nacional Constituinte.

Espera-se, agora, e o professorado está atento nesse sentido, que seja mantida a conquista do magistério brasileiro, no que se refere à aposentadoria especial, tendo em vista as condições específicas do trabalho do professor nas escolas do Brasil.

Com essa definição, o Partido Trabalhista Brasileiro espera, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que vier da Comissão de Sistematização para este Plenário não traga um retrocesso de 50 anos no plano educacional; mas, ao contrário, agilize o processo da educação escolar no Brasil e ofereça às novas gerações de brasileiros, à infância, à adolescência e à juventude do Brasil, igualdade e oportunidade, em matéria de educação, porque só a educação do povo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, poderá levar o Brasil a um grande destino. (Palmas.)

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Srs. Constituintes:

Roberto Jefferson – Requerimento de informações ao Procurador-Geral da República sobre

candidatos reprovados para o cargo de Procurador da República.

Antônio Salim Curiati – Requerimento de informações ao Ministério da Cultura acerca de patrocínio prestado a 1ª Jornada do Comitê das Nações Unidas no Brasil Contra a Discriminação à Mulher.

Amaral Netto – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre a existência de avaliação feita pelo Serviço Nacional de Informações acerca dos Ministros de Estado, conforme afirmação feita pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje.

Gerson Peres – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre os montantes despendidos até agora com o chamado "Programa Nuclear Paralelo".

Afif Domingos – Requerimento no sentido de se promover as condições para debate no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, acerca do tratamento a ser dado à matéria de natureza sigilosa pelo novo texto constitucional.

Paulo Delgado – Requerimento de informações sobre procedimentos efetuados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República para a liberação de recursos a fundo perdido à empresa mineira Hidrossistemas de Engenharia de Recursos hídricos para execução de obras.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao horário de

## VII – ORDEM DO DIA

### Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional

Tem a palavra a Srª Constituinte Moema São Thiago.

**A SRª MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

"Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família, saúde, e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos, serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle."

Esse é o enunciado constante do art 28 da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, da ONU, subscrita inclusive pelo Brasil, no dia 10-12-1948.

Na legislação interna do nosso País, entretanto, a solidez e textura indiscutíveis desses dispositivos, sua clareza e imperatividade são maliciosamente escamoteadas e desarticuladas, para dar lugar a enunciados débeis e esparsos, cujo indistigível objetivo é de fato o não cumprimento de tais deveres pelo Estado, por mais perversa que seja essa postura política.

No que tange à habitação, por exemplo, em nenhum momento a nossa atual Carta Magna trata do assunto, a não ser que se lhe deduza do disposto no art 160, quando trata da Ordem

Econômica e Social, momento em que afirma que "o desenvolvimento econômico tem por finalidade realizar a justiça social", entendendo-se por justiça social uma situação em que o cidadão tenha trabalho, salário decente, saúde, educação e, também habitação, que é efetivamente um dos chamados direitos naturais.

Essa omissão estratégica permitiu que, ao longo dos anos, os governos se esquivassem de enfrentar a questão habitacional, que o crescimento populacional urbano advindo de crescimento industrial que o País tem vivido a partir basicamente dos anos 30 fez agravar. Assim é que, somente a partir de 1964, com o governo militar, o País teve oportunidade de defrontar-se com um programa habitacional de maior vulto, o qual, entretanto, foi implantado muito mais com o objetivo de abrir um espaço privilegiado de ganhos para as empresas que investem no setor, do que propriamente com o objetivo de resolver o déficit de moradias.

O programa habitacional brasileiro é um exemplo de malandragem oficial, onde o Governo tenta descaradamente "fazer cortesia com o chapéu dos outros", estabelecendo um sistema em que ele próprio não gasta um só centavo, usando para tanto recursos captados do próprio povo.

Melhor explicitando: o Governo lança mão do dinheiro do povo (FGTS e Cadernetas de Poupança) e o entrega à iniciativa privada (que o recolhe a um custo total de apenas 8% ao ano, e mesmo assim aplica somente 60% do total captado em empréstimos habitacionais, ficando 25% em depósito compulsório junto ao Banco Central e os restantes 15% para aplicações livres no mercado financeiro, em lucros reais de 30 a 40% ao ano), que com ele constrói moradias que são vendidas ao próprio povo e a um custo altíssimo. Moradias, ressalte-se, de péssima qualidade, muitas vezes sem as mínimas condições de habitabilidade, e a preços extorsivos, devido a toda uma cadeia de empresários que acrescentam sucessivos ônus aos seus custos, até chegar ao destinatário final o mutuário.

Nessa cadeia ganham projetistas, prestadores de serviço, fabricantes de equipamentos, construtores, incorporadores e, principalmente, os agentes financeiros que são os grandes lucRADORES desse imenso e enfeitado bolo (cerca de 40% das prestações da casa própria representam custos financeiros, isto é, não são pagamentos de tijolos, telhas, cimento, mão-de-obra, terreno, etc.). E quem paga todos esses lucros, senão o mutuário que, por dolorosa coincidência, é também o dono do dinheiro emprestado às empresas?

E mais, movimentando uma soma fantástica de recursos (Cr\$ 150 bilhões a preços de meados de 1985), e dispondo de todos os poderes de decisão, o programa habitacional brasileiro conseguiu construir, nos 22 anos de sua existência, apenas 4,3 milhões de moradias, deixando um déficit habitacional de 20 milhões de moradias que não foram construídas, o que é, por si só, inaceitável. E desses poucos que conseguiram conquistar sua casa própria, cerca de 40 a 50% estão ameaçados de perdê-la por absoluta falta de possibilidade de pagarem as prestações de seus mútuos, justamente devido à aplicação de índices de reajustes nas prestações dos financiamentos, em patamares superiores aos reajustes

dos salários, em total desrespeito ao princípio da equivalência salarial estabelecida na lei e nos instrumentos de contratos.

Apenas para ilustrar, vale lembrar que, em recente estudo comparativo entre os índices de reajuste das prestações dos financiamentos das casas próprias e os reajustes salariais dos mutuários, realizado pela Associação dos Mutuários do Estado do Ceará, verificou-se uma defasagem média de 44,33% no período de julho/82 a fevereiro/87, o que justifica plenamente a grande inadimplência dessa camada sofrida da nossa população.

Essas razões, e a necessidade de promover-se uma profunda reforma no nosso sistema de desenvolvimento urbano, fizeram com que as mais diversas entidades que neste País intervêm na defesa do direito de moradia – o Movimento Nacional pela Reforma Urbana – viessem até a esta Assembléia Nacional Constituinte, e apresentassem o projeto de lei sobre "reforma urbana", constante de cinco seções, tratando, em 23 artigos, dos direitos urbanos, do regime de propriedade imobiliária urbana, da política habitacional, dos transportes e serviços públicos e da gestão democrática da cidade.

Basicamente, o projeto pretende fazer escrever de forma nítida na futura Constituição brasileira, o direito de moradia para todos, garantindo-a como dever do Estado. Além disso: subordina o exercício do direito de propriedade ao interesse social no uso dos imóveis urbanos, cria mecanismos, através dos quais o Governo pode, efetivamente, assegurar a prevalência do interesse social sobre o direito de propriedade na área urbana; estabelece que a desapropriação da casa de moradia, somente pode ser efetuada mediante pagamento prévio em dinheiro; permite ao poder público apropriar-se, pela via tributária, da valorização imobiliária proveniente de investimentos públicos; permite o usucapião em terras públicas e privadas utilizadas para moradia própria, quando a posse não contestada for de três ou mais anos e a área de até 300 metros quadrados; proíbe a intermediação de agentes financeiros privados em programas públicos de habitação; desvincula o direito de propriedade do direito de construir; permite a legitimação extraordinária das entidades comunitárias para as ações de usucapião de comunidades carentes consolidadas; cria uma agência de desenvolvimento urbano para a coordenação das políticas gerais de habitação, as quais devem ser descentralizadas para os níveis estaduais e principalmente municipais; subordina os encargos de moradia (compra ou aluguel) à variação salarial do mutuário ou inquilino; limite as tarifas de transporte urbano a 6% do salário mínimo oficial; estabelece mecanismos de participação popular na gestão municipal, tanto na iniciativa de projetos legislativos como no veto à execução de leis que contrariem o interesse coletivo.

Lamentavelmente, senhores, os trabalhos da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte resultaram num anteprojeto que ficou muito aquém do que foi proposto pelas entidades da sociedade civil, entre as quais alinham-se a Federação Nacional dos Engenheiros, a Federação Nacional dos Arquitetos, a Articulação Nacional do Solo Urbano, a Coordenação Nacional dos Mutuários, o Movimento de Defesa dos Favelados, o Instituto dos Arquitetos do Brasil, entre outras

da maior responsabilidade. Cabe, então, senhores, aguardar que a Plenária desta Assembléia Nacional Constituinte resgate o que subtraiu a Comissão, da sociedade brasileira, porque é dever de justiça.

Sr. Presidente, eu gostaria de completar, pedindo para ser registrado, nos Anais da Casa, como está ligado ao tema "Questão Habitacional", o apelo aos Constituintes, feito pelos moradores expulsos da favela da SQN 110; o qual tem toda a minha solidariedade. Obrigada, senhores.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM A ORADORA:

#### APELO AOS CONSTITUINTES

(Apresentado pelos ex-moradores da favela da SQN 110, em Brasília, cujos barracos foram queimados na remoção violenta levada a efeito no dia 16 de agosto de 1987)

"Ai dos que promulgam leis iníquas, dos que elaboram prescritos de opressão para desapossarem os fracos do seu direito e privar da sua justiça os pobres do meu povo, para despojar as viúvas e saquear os órfãos "Isaias 10,1-2)

"...Condenamos para resgatar a nobreza de sentimentos da sociedade de Brasília e do Brasil." (Senador José Paulo Bisol)

Senhores Constituintes,

Nós, ex-moradores da SQN 110 em Brasília, atualmente abrigados de emergência na Paróquia Nossa Senhora das Graças, dirigimo-nos a Vossas Excelências para expor e solicitar o seguinte:

1. Depois de vários meses de ameaças e terror, cerca de 250 famílias de trabalhadores sem condições de pagar aluguel fomos escorraçados do terreno que ocupávamos provisoriamente no Plano Piloto, numa operação bélica que mobilizou 1 helicóptero, vários tratores, 1.500 soldados, dezenas de cavalos e de cães ferozes da Polícia Militar e dezenas de viaturas e policiais civis.

2. Fomos sitiados desde a madrugada até à noite; incomunicados, intimidados, submetidos à tortura da sede, da fome, da poeira, do sol, da prepotência e da força.

3. Nossos barracos foram incendiados, nossos bens foram seqüestrados e jogados ao relento, comprovando-se inúmeros casos de furto quando sob a guarda das autoridades.

4. Negam-nos o elemento direito à assistência de emergência como cidadãos sinistrados que somos.

5. Oferecem-nos apenas uma alternativa – a ida para um loteamento em Brasília, no Estado de Goiás, a 80 km do centro de Brasília, obrigando-nos a despendar 2/3 do salário mínimo em transporte e a perder cerca de 3 horas e meia por dia no deslocamento para trabalhar.

6. Fomos aterrorizados, violentados, humilhados; discriminados e desrespeitados em nossa condição de seres humanos e cidadãos, com procedimentos e métodos indignos de um governo democrático.

7. Esperamos serenamente durante 30 dias o cumprimento do dever de reparação e assistência, e as autoridades retiraram sem explicação o oferecimento, por nós aceito, de uma área pública na Agrovila Alexandre Gusmão, no DF.

Em testemunho do repúdio a esse tratamento autoritário e terrorista, trazemos ao conhecimento de Vossas Excelências a homilia coletiva dos bispos de Brasília e a sentença proferida pelo Senador José Paulo Bisol, na qualidade de Presidente do Tribunal Popular que julgou o Governo do DF por esse ato político-administrativo (vide verso).

Assim sendo, e principalmente pensando no sofrimento das nossas crianças, apelamos à consciência e à responsabilidade política e social dos representantes do povo para ajudar-nos a encontrar uma solução humana para o problema da nossa moradia, a fim de que possamos sobreviver de maneira digna e criar nossos filhos no amor a pátria e na esperança de um futuro menos doloroso e amargo que o nosso presente.

Nossas reivindicações se resumem nos seguintes pontos:

I. Compromisso público do Governo de que não se repetirão os despejos violentos de favelados no DF, e de que as remoções serão antecedidas da criação de condições dignas de moradia.

II. Reconhecimento do caráter de população sinistrada aos ex-moradores da chamada "Invasão da SQN 110", com apoio emergencial para a sobrevivência das famílias afetadas.

III. Assentamento, no perímetro do Distrito Federal, das famílias sinistradas, em área concedida legalmente pelo poder público.

IV. Elaboração, em diálogo com as entidades não-governamentais interessadas, de uma política justa de moradia para as famílias de trabalhadores e empregados de baixa renda na Capital da República.

Certos de que os mais altos representantes do povo brasileiro haverão de defender-nos neste momento de aflição e sofrimento, confiarmos nas mãos de Vossas Excelências toda a nossa esperança de Justiça.

Brasília, 14 de setembro de 1987.

A comissão dos moradores expulsos da favela da SQN 110.

Homilia coletiva dos Bispos de Brasília, publicada no Semanário "O Povo de Deus", da Arquidiocese de Brasília, no domingo, 6 de setembro de 1987

#### FÉ E COMPROMISSO

A comunidade paroquial de Nossa Senhora das Graças está acolhendo, há vários dias, cento e dez famílias remanescentes da operação de despejo da invasão da SQN 109/110. Na realidade, as famílias ali residentes não tinham para onde ir. Além dessas, é difícil dizer quantas estão dispersas por aí, debaixo de viadutos e no cerrado.

Louvamos o gesto acolhedor do pároco, o Rev.<sup>mo</sup> Pe. Joaquim Horta, que, no dia 16 de agosto p.p., com lucidez e coragem, abrigou as famílias abandonadas. Nosso apreço também para com a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese e para com todos os que vieram em socorro desses nossos irmãos pobres.

Esta atitude da Igreja é profundamente evangélica. O Senhor Jesus é claro quando fala do julgamento final. Então os justos lhes responderão: "Senhor, quando foi que te vimos com fome e te alimentamos, com sede e te demos de beber? Quando foi que te vimos forasteiro e te recolhemos, ou nu e te vestimos? Quando foi que te

vimos doente ou preso e fomos te ver? "Ao que lhes responderá o rei: Em verdade vos digo: cada vez que o fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes". (Mt 25, 37-40).

Ao intervir em questões sociais a Igreja não o faz com interesse político-partidário, ou em busca de lucro vil, nem com o objetivo de dar solução técnica ou econômica ao problema, mas pelo imperativo de defender os direitos da pessoa humana.

Havíamos alertado a tempo para que se encontrasse um método adequado e que a remoção fosse prévia e devidamente programada, dentro de uma decisão política capaz de conduzir a população a um assentamento com condições mais humanas.

A moradia, o trabalho e a educação são direitos fundamentais do homem.

Não podemos desconhecer a mobilidade de nossa gente, que, em virtude de situações climáticas e à míngua de condições mínimas para sobreviver no interior, busca os grandes centros.

Aí está o desafio de uma política agrária e urbana para o Governo, a fim de que os pobres não sejam humilhados e discriminados.

São eles nossos irmãos e interpelam nossa consciência.

A Palavra Divina ainda ressoa a nossos ouvidos, em permanente advertência "Ai dos que promulgam leis iníquas, dos que elaboram prescritos de opressão para despossarem os fracos do seu direito e privar da sua justiça os pobres do meu povo, para despojar as viúvas e saquear os órfãos". (Is. 10, 1-2).

Apesar das incompreensões e da visão parcial do fato, confiamos que através do diálogo e da solidariedade com esses nossos irmãos surja uma solução definitiva para o angustiante problema dos desalojados das invasões.

Que a bênção de Deus e a proteção maternal de Nossa Senhora das Graças venham em nosso auxílio.

D. José Freire Falcão – Arcebispo de Brasília

D. Geraldo Ávila – Bispo Auxiliar e Vigário Geral

D. Raymundo Damasceno – Bispo Auxiliar

Sentença proferido pelo Presidente do Tribunal Popular para Julgamento da Operação de Remoção dos Barracos da SQN 110, determinada pelo Governo do Distrito Federal Considerando que o Conselho de Setença, por unanimidade de votos, decidiu que o Governo do Distrito Federal, responsável pela remoção compulsória dos moradores da Superquadra Norte 110, fato ocorrido a 16 de agosto findo, exerceu arbitrariamente sua autoridade, optando por uma modalidade violenta, desumana e terrorista de despejo;

Considerando que o mesmo Conselho decidiu, igualmente por unanimidade de votos, que o Governo do Distrito Federal dispunha, para resolver o problema, de reais possibilidades de concretizar a medida por procedimentos construtivos, solidários e não coercitivos, que não seriam menos eficazes;

Considerando que, ainda pela totalidade dos votos, os Senhores Jurados entenderam que as três alternativas oferecidas pelo Governo aos mora-

dores da 110 Norte desenraizariam as vítimas, abruptamente, de seu cotidiano comunitário, de seu sistema de relações da convivência, do trabalho, da escolaridade das crianças, dos hábitos de troca afetiva e lazer e dos transportes indispensáveis ao cumprimento de suas agendas;

Considerando que os Senhores Jurados, outra vez sem voto discrepante, reconheceram como verdadeiras as provas produzidas no sentido de que outras soluções, de viabilidade evidente, forem objetivamente sugeridas ao Governo e por ele repelidas sem outra fundamentação que a subjetiva e discricionária;

Considerando mais que as invasões urbanas, como as rurais, transcendendo o conflito meramente intersubjetivo para cuja solução o Direito está preparado, é na verdade um dos mais trágicos conflitos sociais da nossa nacionalidade, insolúvel dentro dos parâmetros jurídicos e das estruturas de nosso comprometido sistema de administração Pública; Considerando que o Poder Político, como expressão da Soberania do Povo, tem o dever cívico, moral e constitucional de dar relevância prioritária aos sofrimentos da pobreza, já que a grande maioria do povo é pobre;

Considerando que por mais legalmente ajustados que tenham sido os trâmites da medida, do ponto de vista burocrático e em tese, e, por mais respeitáveis que tenham sido seus fundamentos motivacionais, não há soluções burocráticas nem motivações justificáveis mais nobres e racionalmente sustentáveis que a decisão de assumir a causa dos marginalizados da sociedade acima de qualquer outra;

Condenamos o Governo do Distrito Federal a este veredito de inculpação, para que a História de Brasília e do Brasil registre a indomável repulsa do povo à mais repugnante de todas as violências, que é a violência racional do Estado, principalmente quando ela se abate, fria e impiedosamente, sobre comunidades desamparadas e infelizes, em favor das quais não existe nem direito, nem moral social, nem estado, embora sejam as mais necessitadas de justiça, eis que padecem, dia a dia, a insensibilidade e a insuportabilidade das instituições mediocres e cinicamente sacralizadas.

O que mais desejamos, e este é, certamente, o mais belo desejo da alma deste julgamento comunitário, é que a histórica iniciativa deste Tribunal do Povo repita-se, sem esmorecimento, em todos os episódios da violência estatal institucionalizada no País, até que as autoridades que a praticam, ou a ela se afeiçoam com silenciosa cumplicidade, se conscientizem de que não amadureceremos jamais como Pátria e como Povo, sem que antes aprendamos que sofrer a dor alheia dói mais que sofrer a própria dor.

Em suma, condenamos para não mais ser necessário condenar, condenamos para restaurar a dignidade da pessoa humana; e condenamos para resgatar a nobreza de sentimentos da sociedade de Brasília e do Brasil.

Nossa sentença é pura esperança de justiça.

Entre as lágrimas, os cerceamentos da liberdade e o derramamento de sangue dos injustiçados da cidade e do campo, essa esperança, a de todos os brasileiros de boa fé e espírito cristão, é um grito de amor, de solidariedade e de benevolência.

Registre-se e inscreva-se na História do Distrito Federal.

Brasília, 3 de setembro de 1987

Senador José Paulo Bisol

Tribunal Popular para Julgamento da Operação de Remoção dos Barracos da SQN 110.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Moema São Thiago o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*Durante o discurso do Sr. Gumercindo Milhomem o Sr. Mauro Benevides, primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG, pela ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago ao conhecimento desta Assembléia Nacional Constituinte denúncias da Comissão Pastoral da Terra, na região do Araguaia – Tocantins, em que existem acusações claras da CPT da região contra a campanha orquestrada pela UDR, e divulgada pelo **Jornal O Estado de S. Paulo e Folha da Tarde**, que visa, segundo denúncias da CPT, preparar o assassinato do Padre Ricardo Resende, Coordenador da CPT naquela região.

Estou enviando correspondência ao presidente da Constituinte, ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça, porque em abril do ano passado, exatamente cerca de um mês antes do assassinato do Padre Josimo Tavares, o Diretor da UDR, em declarações publicadas no **O Estado de S. Paulo e na Folha da Tarde**, acusava o Padre Josimo Tavares de ser um notório bandido. Poucos dias depois o Padre Josimo foi assassinado.

Declarações semelhantes foram publicadas, anteontem, no **Jornal da Tarde** de São Paulo, onde o Presidente da UDR, Ronaldo Caiado, afirma que o Padre Ricardo Resende é um bandido de alta periculosidade, está à frente de toda a agitação que ocorre na área e tem contratado pistoleiros profissionais para as invasões.

Há um ano, quem faria essas declarações era o Sr. Altair Veloso, médico e Diretor da UDR. Agora, quem faz declarações semelhantes é o Presidente da UDR, médico Ronaldo Caiado. No ano passado, essa declaração foi a senha do assassinato do Padre Josimo; este ano, essa pode ser a senha do assassinato do Padre Resende. E nós gostaríamos de esclarecer aqui do Plenário da Constituinte que, nos últimos 6 anos, naquela região já foram assassinados 135 trabalhadores rurais e lideranças sindicais, não havendo apuração rigorosa de nenhum dos casos de assassinatos, sendo que alguns assassinatos mesmo com pri-



são preventiva decretada, estão livres em outros Estados da Federação.

Nós responsabilizamos o Sr. Ronaldo Caiado por declarações desse tipo, é a omissão do Ministério da Justiça, se o Padre Ricardo Resende vier a ser assassinado nos próximos dias, como ocorreu com o Padre Josino Tavares, no ano passado, na região de Imperatriz, no Maranhão, depois que um dirigente da UDR declarou que ele era um bandido, como agora Ronaldo Caiado faz idêntica declaração a respeito do Padre Ricardo Resende.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vicente Bogo, pela ordem.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS pela ordem. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>, Srs. Constituintes:

Gostaria de aproveitar este momento em que peço a palavra, que me é concedida pelo Presidente, para registrar uma carta de homenagem e compromisso, feita no dia de ontem pelos superintendentes estaduais do Incra, num momento em que ainda vivemos, indignados, o transcorrido lamentável, que levou ao falecimento o Ministro Marcos Freire e todos os demais que o acompanhavam ao Pará.

Gostaria de fazer a leitura do documento, da carta de homenagem e compromisso feita e anunciada pelos superintendentes estaduais do Incra!

Os superintendentes estaduais do Incra, abaixo indicados, consternados com o trágico falecimento do Ministro Marcos Freire, do Presidente José Eduardo Vieira Raduan, de Dirceu Pessoa, Ivan de Otero Ribeiro e José Coelho Teixeira Cavalcanti, manifestam a sua mais sincera homenagem em memória desses homens públicos, cujo trabalho à frente do Mirad/Incra demonstrou ser possível, através dos instrumentos legais e de novas alternativas calcadas no diálogo, resgatar os compromissos do Incra.

Além deste pleito de reconhecimento, sentindo a enorme responsabilidade de levar à frente a luta dos companheiros desaparecidos, vêm perante as lideranças políticas e a sociedade brasileira reafirmar os compromissos com as causas sociais, especialmente com a efetivação da Reforma Agrária, entendendo que o processo de escolha dos novos dirigentes do Mirad/Incra deve ser urgente e norteado pelos mesmos critérios das escolhas anteriores: passado comprometido com a luta pelas mudanças e pela democracia, proibidade e competência, condições essas indispensáveis para dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Mirad/Incra.

Seguem-se as assinaturas dos superintendentes estaduais do Incra que estiveram reunidos em Brasília, inclusive em conversação, ontem, com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Ronaldo Barata – Pará  
Francisco Theófilo – Ceará  
Luiz Alberto Miranda – Pernambuco  
Lázaro Viela – Goiás

José Carlos Arruti – Bahia  
Jafete Abrahão - Minas Gerais  
Agostinho Guerreiro – Rio de Janeiro  
Roberto Sant'Ana – São Paulo  
Francisco Luehring – Paraná  
Jacó Anderle – Santa Catarina  
Celso Luiz Gaiger – Rio Grande do Sul  
Francisco de Assis e Souza – Maranhão  
Valter Albano – Mato Grosso  
José Maia – Amazonas  
Alberto Manna – Mato Grosso do Sul  
Odair Martini – Rondônia  
José Oliveira Costa – Paraíba  
Gilberto Lins – Rio Grande do Norte  
Carlos Dorsch – Espírito Santo  
Guairacá Nunes – Amapá  
Isnaldo França – Alagoas  
Manoel Hora – Sergipe  
João Alfredo Gaze – Piauí  
José de Ribamar de Almeida – Roraima  
Othília Sampaio – Acre

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim, pela ordem.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. pela ordem. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Nesta sessão foi levantada uma questão de ordem a respeito das denúncias feitas pelo Juiz de Conceição do Araguaia, a respeito de um acontecimento de interesse da soberania nacional, com a presença de nicaraguenses na região do sul do Araguaia, convivendo com posseiros.

Sr. Presidente, uma missão de Deputados federais da Assembléia Nacional Constituinte esteve visitando aquela região junto com o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e do superintendente regional do INCRA, Dr. Ronaldo Barata, há duas semanas. E a denúncia que nos faz chegar a esta tribuna hoje, ao tomar conhecimento do noticiário esdrúxulo e da parcialidade do jornal **O Estado de S. Paulo**, com esse acontecimento, porque a denúncia que trouxemos na ocasião, da existência de um verdadeiro esquadrão da morte, a serviço dos fazendeiros daquela região, que assassinava posseiros, que fazia posseiros comerem fezes de animais, estuprando mulheres de posseiros, batendo em filhos de posseiros, esquadrão esse capitaneado, na região de Conceição do Araguaia, pelo Sargento Veloso, pelo Cabo Miranda, pelo Tenente Sayama, conhecidos e notórios policiais a serviço de pistoleiros. Denúncias que nós trouxemos aqui, através de minha pessoa, como também do Deputado Ademir Andrade, Deputado Vicente Bogo e Deputada Raquel Capiberibe.

Sr. Presidente, essas denúncias foram levadas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ao Governador do Estado do Pará e que nos garantiu que seriam investigadas. Até agora não tivemos nenhuma notícia do assunto. Mas quando lemos nos jornais denúncias de que os posseiros estariam sendo treinados para fazer guerrilha, invadir fazendas, Sr. Presidente, nós que presenciamos como são tratados os trabalhadores rurais, não

podemos permitir tais notícias maldosas veiculadas pelos jornais **O Estado de S. Paulo e Correio do Brasil**, chamando-os de guerrilheiros e invasores.

Nós, parlamentares, o representante do INCRA e da OAB, que estivemos na excursão, não podemos aceitar esse tipo de postura e nos somamos à questão de ordem do Constituinte Sólton Borges dos Reis, exigindo que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte averiguasse a verdade dos fatos e que exigisse das pessoas que praticaram tais atos de violência no Sul do Pará as devidas responsabilidades.

Era o que eu tinha a colocar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – O pedido do nobre Constituinte será atendido através de anexação à questão de ordem do nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

**O SR. AFIF DOMINGOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Afif Domingos, pela ordem.

**O SR. AFIF DOMINGOS (PFL – SP. pela ordem. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estou encaminhando, neste instante, à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a seguinte solicitação:

Brasília, 16 de setembro de 1987.

Exmo. Sr.  
Deputado Ulysses Guimarães  
D.D. Presidente da Assembléia  
Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Presidente,  
Em razão das recentes manifestações da imprensa acerca do pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Presidente da República, sobre o alcance, pelo Brasil, do domínio da tecnologia e processo aplicáveis ao enriquecimento do urânio, várias questões têm sido suscitadas com respeito aos recursos alocados, pelo orçamento da União, ao projeto de desenvolvimento por cientistas e técnicos nacionais, de cujo custeio somos todos partícipes e para o sucesso do qual todos contribuimos.

Em decorrência dos vultosos recursos destinados a projeto de tamanha envergadura, da absoluta ausência de controles e auditoria sobre a forma pela qual essas somas são dispendidas e acerca dos critérios que presidem sua destinação, julgamos imperioso que o Congresso Nacional tenha poderes constitucionais que lhe facultem requerer do Poder Executivo os elementos que lhe permitam analisar e avaliar os reais comprometimentos do orçamento nacional em face das atividades desenvolvidas, entre outros, pela CNEN e pelo IPEN. Para isto, faz-se necessário que a Assembléia Nacional Constituinte, no interesse da sociedade, promova o mais amplo debate sobre o tratamento constitucional da matéria sigilosa na Constituição, para que possa, no exercício da sobe-

rania de que é investida, fixar-lhe os limites e as salvaguardas jurídicas.

Não se pode, Sr. Presidente, ignorar assunto de tal relevância para a sociedade e para o Estado, sob o simples argumento de que se trata de matéria afeta ao interesse e à segurança nacional, ou de exclusiva pertinência do Executivo.

Em regime democrático, todos os atos do Executivo são passíveis de verificação pelo Congresso e pelo Judiciário. Não há esfera de competência imune a tal apreciação, mesmo quando tal verificação venha a cingir-se a valores orçamentários, sem respaldo na Lei de meios ou à lisura de sua aplicação.

Não se cogita de ingerência no processo que, sob muitos ângulos, há de ser mantido sob confidencialidade. O que se quer é averiguar da prevalência inafastável do controle do Estado pela sociedade, no primado do princípio republicano, pelo qual a **república** não se converte em expressão destituída de sentido, mas em um rumo político, sem o qual não se pode falar em Estado de direito e de quaisquer dos valores que lhes são pertinentes.

Senhor Presidente, a Constituição que estamos a elaborar, com a participação fecunda da sociedade, há que estatuir o controle, por esta, das ações de governo tais como as de que ora nos ocupamos, conferindo-lhes tratamento institucional compatível com o caráter sigiloso de que se revestem. Para isso, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> seu especial empenho no sentido de:

1º – Promover as condições para debate irrestrito no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte, acerca do tratamento a ser dado à matéria de natureza sigilosa pelo novo Texto Constitucional;

2º – Criar comissão especial da Assembléia Nacional Constituinte para discutir o assunto, bem como fixar, no calendário de debates em plenário, sessões específicas para o debate desta matéria;

3º – Determinar a abertura do prazo de 48 (quarenta e oito) horas prescrito no 2º do artigo 26, do Regimento Interno, para a apresentação de emendas ao Projeto Constitucional, versando sobre o assunto.

Na oportunidade, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> protesto da mais elevada estima e consideração.

Era o que eu tinha a relatar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – O requerimento de V. Ex.<sup>a</sup> será levado à apreciação da Mesa Diretora.

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Tito Costa, pela ordem.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto a esta tribuna para, ainda uma vez, tratar de assunto de interesse do município que não está tendo o tratamento que deveria ter na elabo-

ração da nova Constituição e destaque, resumidamente, dois aspectos importantes. O primeiro deles é o que diz com a chamada Lei Orgânica própria dos municípios. Já consta do substitutivo do Relator Bernardo Cabral, que cada município vai elaborar a sua própria lei orgânica. Isto, temos alertado, é altamente danoso para a vida dos municípios. E, ainda na semana passada, para exemplificar, como vai ser danoso, perigoso e caótico, a Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou uma alteração na Lei Orgânica dos Municípios que tem endereço certo, estabelecendo o **quorum** de dois terços para votação de matéria no âmbito municipal, relativa a três assuntos específicos. Consta – e a empresa registrou – que essa modificação, feita num perfeito estilo de casuismo, tem endereço certo para a Prefeitura de São Paulo.

Ora, o que vai acontecer nos 4 mil municípios brasileiros será a alteração da Lei Orgânica de cada município, na dependência dos interesses de grupos de vereadores ou do próprio prefeito, numa negociação interminável que jamais tomará em conta o interesse da comunidade e sim as disputas de grupos em torno de interesse nem sempre confessáveis.

Por isso, Sr. Presidente, ao fazer este alerta, ainda uma vez, a esta Assembléia Constituinte, quero deixar expressada a minha preocupação pelo destino que se reserva ao município brasileiro num clima de verdadeira confusão e caos se esta Assembléia Constituinte vier a aprovar a atribuição da feita das leis orgânicas pelos próprios municípios. Deferir ao Estado e ele eventualmente deferir a este ou aquele município a atribuição de fazer a sua lei orgânica ainda será discutível. Mas, numa linha geral, cada município, por determinação da Carta Magna maior, cada município escrever a sua própria lei orgânica, vai ser um desastre para a vida municipal do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Está registrada a manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ademir Andrade, pela ordem.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de me associar às palavras do Deputado Paulo Delgado e Edmilson Valentim, e pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que, ao encaminhar ao Ministro da Justiça a denúncia que aqui foi feita, com a qual nós concordamos em sua totalidade, solicite a S. Ex.<sup>a</sup> para apurar a responsabilidade ou, melhor, que responsabilize o Juiz de Direito de Conceição do Araguaia, Sr. Eroni de Souza Primo, este Juiz que tem obtido notoriedade no Estado do Pará por ser juiz acintosamente defensor do interesse dos latifundiários, por ser ligado à União Democrática Ruralista, agora denuncia a presença de nicaraguenses no Sul do Pará.

Ora, se o povo do sul do Pará viesse a se organizar e partir para luta armada, eles não estariam fazendo nada mais do que aquilo que o Governo lhes têm obrigado a fazer. Eu até gostaria que

houvesse nível de organização suficiente, condições suficientes, para que esses trabalhadores do sul do Pará, perseguidos por pistoleiros e latifundiários, perseguidos pela Polícia Militar do Estado do Pará, e perseguidos pelo Juiz de Conceição do Araguaia, tivessem meios e condições de reagir a terrível violência que contra eles se abate.

Esperamos que esta Assembléia Nacional Constituinte saiba dar a resposta e colocar na nova Constituição do Brasil as normas que permitam que, através da pressão popular, possamos concretizar a reforma agrária no País, e acabar com a violência que impera no sul do Pará; infelizmente, hoje, a violência, na sua quase totalidade, só cai contra os trabalhadores rurais.

Esperamos que caso não se resolvam as coisas, essas violências também possam cair contra os latifundiários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – O pedido de V. Ex.<sup>a</sup> será anexado ao anterior, no mesmo sentido.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada, pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Pela ordem):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A nossa presença nesta Tribuna é para trazer à Casa um fato que consideramos da mais alta importância, nesse instante em que desenvolvemos os nossos trabalhos para a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que esses últimos dias revelam que o movimento em favor da implantação do sistema parlamentarista alcançou e vem obtendo, cada vez mais, uma substância de alta repercussão dentro do Plenário desta Assembléia.

Os parlamentaristas, Sr. Presidente, estão unidos, no tocante à solução principal das normas permanentes da Constituição, defendendo a tese de que o governo de gabinete será aquele que poderá dar a este País as melhores condições para enfrentar os graves problemas que vêm, nesse instante, infelicitando a Nação. E entre essas demonstrações, de acelerado apoio à tese parlamentarista, queremos inserir em nossas palavras em documento que ontem teve a assinatura de figuras influentes deste Plenário. É um documento, Sr. Presidente, dirigido ao Presidente da Comissão de Sistematização, o ilustre Constituinte Professor Afonso Arinos.

O documento é o seguinte:

Brasília, 15 de setembro de 1987.

Exm.<sup>o</sup> Senhor Professor  
Constituinte Afonso Arinos  
DD Presidente da Comissão de  
Sistematização

Caríssimo Presidente:

Os abaixo-assinados, integrantes da Comissão de Sistematização, convencidos da necessidade da implantação do Sistema Parlamentarista de governo, vêm a V. Ex.<sup>a</sup>, coordenador designado para os entendimentos finais, destacar os seguintes pontos fundamentais:

I – A implantação do Sistema Parlamentarista deve ocorrer no atual período de governo.

2 – É indispensável uma linha de entendimento que gere a participação e o apoio imprescindíveis do Presidente da República, dos Partidos Políticos e da Sociedade.

3 – Defendemos um período de transição para a implantação do Sistema Parlamentarista, através das Disposições Transitórias, de forma a assegurar o ajuste necessário das instituições ao novo sistema de governo, que, na sua plenitude, deverá ficar definido no corpo permanente da Constituição.

4 – A futura eleição presidencial, bem como a eleição para os membros do Congresso Nacional, deverá refletir fielmente o novo modelo de governo, já então definitivamente instaurado no País.

5 – O momento é de enormes dificuldades econômicas e sociais. O Parlamentarismo consubstancia e viabiliza o pacto político superior, do qual o Brasil depende para encontrar soluções indispensáveis ao bem-estar dos brasileiros.

Assim, ninguém melhor do que V. Ex.<sup>a</sup>, para, do alto de sua histórica autoridade, dar os procedimentos necessários à consecução de tão nobres objetivos, a serem consagrados na Carta Magna.

Coordialmente, – **Luiz Henrique**, Líder – **Euclides Scalco**, Líder – **Fernando Henrique**, Líder – **Saulo Queiroz** (em apoio) – **Nelson Carneiro** – **Egídio Ferreira Lima** – **Cid Carvalho** – **Joaquim Bevilacqua** – **Sandra Cavalcante** – **Bonifácio de Andrada** – **Alceni Guerra** – **José Fogaça** – **Genebaldo Correia** (em apoio).

Este documento, Sr. Presidente, é assinado, em primeiro lugar, pela Liderança do Partido majoritário na Assembléia Constituinte. Assinam o documento o Constituinte Luiz Henrique, Líder de PMDB na Câmara dos Deputados; Constituinte, Euclides Scalco, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, em substituição ao eminente Constituinte Mário Covas; assina também este documento o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB no Senado Federal, como também os constituintes José Richa, Saulo Queiroz, Secretário-Geral do Partido da Frente Liberal. E outras muitas personalidades dão apoio a esse expediente encaminhado ao Constituinte Afonso Arinos.

Queremos com isto mostrar que, pela primeira vez, de uma forma clara, de uma forma ostensiva, de uma forma irreversível, as lideranças oficiais do PMDB, que é o Partido majoritário da Assembléia Nacional Constituinte, oficialmente, assumem uma posição de definitiva defesa do modelo parlamentarista, de emenda parlamentarista, para consubstanciar, no futuro, o regime de Governo que terá este País.

É da mais alta importância essas assinaturas, como também de inúmeros outros Parlamentares que subscreveram esse documento, porque demonstram que o Partido do Presidente José Sarney – e a todo instante Sua Excelência, assim o afirma –, o Partido de sua Excelência, através dos seus principais intérpretes, neste Plenário, se declaram favoráveis ao regime parlamentarista.

É uma expressiva conquista, Sr. Presidente, porque agora o parlamentarismo, em termos ofi-

ciais, passou a ser a bandeira oficial – é preciso que se diga – do Partido majoritário na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BONIFÁCIO DE AMORADA:** – Darei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>. Peço aguardar.

Bem sei, Sr. Presidente, que existem forças, justamente aquelas que rodeiam certos setores do Palácio do Planalto, e existem forças também fora do Palácio do Planalto, que estão se movimentando, estão se articulando, graças – devemos dizê-lo – a algum noticiário da Imprensa. Estas forças pretendem levar à opinião pública a informação incorreta, a informação falsa de que os grupos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte se encontram divididos, quando estão unidos, estão realmente juntos, realmente uníssonos, no ponto de vista de que o regime de Gabinete deve ser inserido na elaboração constitucional para traduzir os anseios do País dentro da futura Constituição.

O Presidente José Sarney já assinou, há alguns anos, e já propôs, uma emenda parlamentarista à Constituição; Sua Excelência é simpático à tese parlamentarista, embora muitos daqueles que o rodeiam procurem influir no chefe de Estado para que assumam uma posição contrária ao regime parlamentarista. Mas não vão prevalecer, porque, cada vez mais, dentro da Assembléia Nacional Constituinte, o regime parlamentarista se torna um anseio generalizado, uma reivindicação que a todos vem preocupando.

Sabemos também, Sr. Presidente, que somente através do regime parlamentarista poderá o atual Presidente da República conseguir, num futuro próximo, a articulação daquelas forças políticas que venham nessa hora ajudar a solução dos graves problemas que estão atormentando o País.

Nós todos sabemos que a causa principal, a razão maior dos fatos que prejudicam o Governo José Sarney, decorre do próprio mecanismo presidencialista. E, se o presidencialismo, por azar ou por absurdo, – o que não acreditamos – vier a ser inserido na futura Constituição do Brasil, devo-dizê-lo sinceramente, Sr. Presidente; este País não vai agüentar seis meses após a promulgação da Carta Magna. A agitação política, o conflito das forças partidárias, a violenta oposição que será levantada contra o Presidente José Sarney dentro do Congresso Nacional nos conduzirá a uma crise terrível que, infelizmente, vai recair sobre este País nos próximos anos.

E esta crise, Sr. Presidente, que está ligada ao regime presidencialista, nos dá os seus sinais porque já por aí estão. Vivemos uma hora dramática em nossa situação econômica e financeira. O povo, nas suas diversas camadas, sente o alto custo de vida. E o Governo, ao contrário de ter energia para enfrentar os grandes grupos econômicos, que vão se valendo da crise para encher os seus bolsos, ao contrário de enfrentar esses segmentos, econômicos cai num palavreado inteiramente vazio, numa retórica sem procedência, e os problemas aumentando, as dificuldades do povo crescendo e a nossa gente, em todos os quadrantes do território nacional, submetida ao drama tenebroso que é o drama dos preços elevados e até o da falta de alimentos.

Ainda agora, Sr. Presidente, estou tendo notícia do comportamento do Banco do Brasil no interior deste País. O Banco do Brasil é um dos instrumentos da política econômica financeira do governo. Mas tem sido este Banco, através de suas diversas agências pelo País afora, que vem tendo atitude a mais rude, a mais insensata, posicionamentos negativos, Sr. Presidente, e até agressivos contra o comércio e contra a indústria. Em muitas cidades do interior de Minas pude tomar conhecimento destes fatos que merecem uma análise mais atenta.

Enquanto os bancos particulares assumem uma posição de prudência no trato com os altos débitos dos pobres homens da produção, dos homens do comércio, o Banco do Brasil assume um comportamento incompreensível e devastador, tumultuando a vida econômica do País e perseguindo produtores em dificuldades ao ponto de provocar falências e a desarticulação da economia regional.

Essa atitude do Banco do Brasil, que é negativa, agressiva contra a nossa economia, nada mais constitui do que um desdobramento da política ineficaz do Ministério da Fazenda, dentro desse quadro presidencialista, em que os ministros não se entendem, se desarticulam de um lado para outro, cada um atua de forma diferente, e às vezes, conflitante, com um Presidente que, em muitos momentos, fica impassível e fraco, para enfrentar as maiores decisões nacionais.

Sr. Presidente, o presidencialismo levará este País, se por azar, por absurdo, entrar na Constituição, a uma inevitável situação de calamidade, de crise profunda que, infelizmente, já começa a dar os seus sinais e suas amostras em nosso País.

Concedo o aparte ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – V. Ex.<sup>a</sup> faz um importante pronunciamento, ao registrar da tribuna o documento que foi firmado pelas principais lideranças da Constituinte e dirigido ao Presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos, conclamando e colocando, concretamente, a continuidade da luta pela mudança de sistema de Governo. Continuidade, porquanto, já nas etapas iniciais e anteriores da Constituinte, na Subcomissão dos Poderes, na Comissão Temática e na própria Comissão de Sistematização, tem sido reiteradamente acolhida e aprovada a mudança do Sistema Parlamentar de Governo. Então, é a continuidade. Eis que esse documento consubstancia a manifestação da maioria dos Constituintes, o que corresponde com a vontade do povo brasileiro, que deseja efetivamente a mudança fundamental, que é a do sistema de governo, para implantar, em definitivo, a democracia participativa, em que o povo participe, não só no dia das eleições ou a campanha política, mas, também, durante o período de exercício do Governo; em que o Parlamento seja prestigiado, fortalecido, e tenha responsabilidade também; em que os Partidos e a sociedade sejam fortalecidos. Mas, mais do que isso, V. Ex.<sup>a</sup> mostra os clamores que se sente, hoje, em todos os setores da sociedade brasileira, com a falta de Governo, com o desgoverno, com os equívocos do Governo, com a equivocada, errônea e injusta política econômica e social do Governo, que está levando todos os

setores ao desalento e à falência, a começar pelo setor da produção. Trago, inclusive, uma menti estação aqui, de hoje, da Fecotrigro, no Rio Grande do Sul, alertando que falta verba para a safra de verão, para os produtores. Não há recursos nos bancos! V. Ex.<sup>a</sup> fala que o Banco do Brasil está sendo impiedoso com os produtores...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Está provocando falências.

**O SR. VICTOR FACCONI:** – ...provocando falências, e os bancos, de um modo geral, estão fazendo a reforma agrária às avessas, porque estão executando, inclusive a penhora, a hipoteca da terra de pequenos e médios produtores rurais. Pois bem! Essa é uma situação generalizada de caos, pela falta de governo. Não são os parlamentaristas que estão divididos; são os presidencialistas que estão divididos. Mais do que isso, o Governo está dividido, o que se evidencia no dia-a-dia de Ministros com posições diferentes. E, agora, até o SNI descobriu que os Ministros não governam, não cumprem as determinações presidenciais. Nós talhamos idéia de uma situação como essa que foi evidenciada, mas imaginávamos, como ainda imaginamos, que alguns Ministros ainda funcionam. O documento do SNI generaliza a irresponsabilidade. Então, é preciso estabelecer a responsabilidade política do Governo e, também, a responsabilidade política do Parlamento. Eu fui tomado assim, quero crer que todos os políticos, com a surpresa da declaração do porta-voz da Presidência da República, dizendo que o Presidente da República está sem apoio parlamentar, da maioria parlamentar. Pois eu imaginava que a maioria parlamentar estivesse correspondendo...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – É uma deturpação do regime presidencialista.

**O SR. VICTOR FACCONI:** – ...aos compromissos que essa maioria parlamentar adquiriu com o povo brasileiro nas umas de 15 de novembro último.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Mas o que é preciso, nobre Constituinte, é dizer ao porta-voz do Presidente da República que há de se constatar uma realidade. A grande força política vitoriosa, nas últimas eleições, que elegeu o Presidente José Sarney, chama-se PMDB, do qual sou adversário, mas que, no debate constituinte, há de ser observado nos lugares devidos. O Presidente José Sarney teria a obrigação de governar com o PMDB. Todavia, o PMDB é um Partido que apoia o Governo, e não está no Governo. E esse conflito, essa contradição, essa falta de lógica no desdobramento político brasileiro é que nos conduzirá a uma crise de proporções enormes, se continuar o regime presidencialista dentro do texto constitucional. Vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, eu temo pela estabilidade do Presidente José Sarney como titular do Poder Executivo. Se por azar do País continuarmos com o modelo presidencialista, perguntamos a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos que nos ouvem, porque sei o que todos nos respondem: o Presidente José Sarney agüentará mais seis meses de Governo, da forma que está governando sob o regime presidencialista? O Presidente Sarney terá estabilidade governamental, política e constitucional, dentro do procedimento de sua equipe sob esse figurino Imperial e autoritário, com essas

medidas irresponsáveis, com o Ministro da Fazenda que baixa decretos-leis para assustar o contribuinte, com providências ilegais, inconstitucionais, em face do atual texto da Carta Magna, no campo dos impostos, nos campos tributários? É possível aceitar, Sr. Presidente, as medidas fiscais da área do Imposto de Renda, que são anunciadas pelo Sr. Ministro da Fazenda? Não, Sr. Presidente. Isso não passa de ilegalidades, de indignidades, de imoralidades. O Presidente Sarney não terá condições de manter-se no Governo sob o regime presidencialista, com a sua equipe, com seu estilo, com seu comportamento tímido e indeciso no dirigir esta Nação. Esta é a verdade, Sr. Presidente. Votem os imprudentes no presidencialismo, mas esperem a queda do Governo e o País levado para o caos. Esta é a realidade. Pobre desses presidencialistas, "sarneyistas" ou não, porque estão conduzindo o País para crise, para a calamidade política e institucional. Só teremos salvação com o parlamentarismo e é preciso que os Constituintes se conscientizem disso, apesar, infelizmente, de noticiários falsos da imprensa imprudente que não compreende o seu papel democrático nesta hora de Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCONI:** – E digo mais a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá. Fazendo soar a campainha.):** – Eu queria informar ao apanteante que o tempo do orador já está terminado e, por isso, o aparte deve ser breve para que possamos chamar o próximo orador.

**O SR. VICTOR FACCONI:** – Agradeço ao nobre presidente e ao orador na tribuna. Eu diria mais, nobre constituinte, a Nação não resiste seis meses de continuidade do sistema e do Governo que está aí, nos moldes em que se encontra. Não há como agüentar, não há como resistir. Agora já se anuncia que, além do calote externo, vem o calote interno. O Governo por proposta, inclusive de governadores e até do governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, está elaborando uma reformulação do sistema de LBC, do sistema de poupança, do sistema bancário que irá acabar redundando no calote interno. Que é não a pura e simples moratória mas a transferência dos encargos das dívidas do sistema bancário estatal para o setor privado. A verdade é que a continuar as coisas como estão, não será apenas o Governo. A Nação é que não vai resistir a esse estado de coisas. (O Sr. Presidente faz soar a campainha).

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, vou terminar as minhas palavras.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – O tempo necessário para isso.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Ou a Assembléia Nacional Constituinte assume uma postura de conscientização dos problemas brasileiros, de conscientização dos problemas do atual Governo, e ainda de conscientização das fronteiras finas do nosso século já próximo do ano 2000 e vota, esta Casa Constituinte, uma Constituição democrática sob o sistema parlamentarista, ou nós, então, sob o regime presidencialista, infelizmente, marcharemos para o caos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Felipe Mendes.

**O SR. FELIPE MENDES (PDS – PL Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes:

Estamos-nos aproximando da etapa final, decisiva, dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, quando será votada, neste plenário, artigo por artigo, a futura Constituição do País.

As esperanças de todos se concentraram, desde a campanha eleitoral, na Assembléia Nacional Constituinte. Não sei se ainda há tantas esperanças, mas, de qualquer modo, é preciso acreditar que o resultado será um texto constitucional melhor do que o atual.

Entretanto, convém repetir que a nova Constituição não será, em si mesma, uma garantia de solução automática dos problemas que afligem a imensa maioria da população brasileira. A nova Constituição será, ou deverá ser, apenas o começo de um processo de mudanças.

O problema se traduz de outras formas: quais mudanças? Quem deve mudar? O que deve mudar? Como devem ser feitas as mudanças?

Para a maioria da população, infelizmente, o problema assume forma diferente: o que importa é resolver seus problemas do dia-a-dia, ou seja, emprego e salário justo, com os quais muitos dos outros problemas estarão resolvidos.

Para alguns, infelizmente, o problema seria resolvido facilmente, escrevendo na Constituição que o Governo garante tudo a todos. O eleitorado gosta, mas isso não funciona na prática. No futebol, chama-se isso "jogar para a torcida": o público aplaude, mas o time perde.

Assim, Sr. Presidente, no processo de elaboração da nova Constituição, devemos decidir, a meu ver, duas questões fundamentais e mutuamente dependentes:

- 1) que sociedade desejamos ser,
- 2) que Governo desejamos ter:

Quanto à primeira questão, todos concordam que desejamos ser uma sociedade livre, democrática, desenvolvida, justa e pacífica. Em outras palavras, são estes os ideais da Nação brasileira.

A organização política da Nação define o Estado, cujos componentes são população, território e Governo. É fácil compreender que toda a atenção no processo constituinte se concentra na definição do Governo que desejamos ter qual o sistema, qual o tamanho, quais os limites de sua ação etc.

O Governo, a quem o povo delega competências, age ou deveria agir em seu nome, promovendo as ações que realizam ou mantêm aqueles ideais da Nação.

Infelizmente, a realidade tem demonstrado que a sociedade brasileira está longe de alcançar os seus ideais de liberdade, democracia, desenvolvimento, justiça e paz.

Portanto, repito, o Governo nada mais é, ou deveria ser, do que o instrumento de realização dos objetivos da sociedade ou da Nação.

Embora o País tenha um quadro favorável de recursos humanos e naturais, não alcançamos os níveis possíveis de desenvolvimento, muito menos de justiça e paz social, além de não evitarmos os Intermitentes graus de maior ou menor liberdade e democracia.

Sempre houve no Brasil um distanciamento entre Governo (Estado) e sociedade (Nação), daí a razão para definirmos, na futura Constituição,

o sistema de Governo através do qual a população tenha efetivamente maior participação nas decisões – antes, durante e depois de serem tomadas.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FELIPE MENDES:** – Com muita honra, nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Quero levar a V. Ex.<sup>a</sup> nossas congratulações pelo discurso que vem de proferir, onde numa forma lógica, inteligente e com fundamentos dispõe uma orientação constitucional do melhor quilate. Diz muito bem V. Ex.<sup>a</sup>: o grande drama brasileiro é esse: o Estado está longe da sociedade, o Estado se burocratizou, o Estado se transformou num grande monstro, sobretudo sobre o modelo presidencialista, que quer dar mais um afasta da participação popular. Precisamos nos esforçar para corrigir, como muito bem disse V. Ex.<sup>a</sup>, essas deficiências do Estado brasileiro, para que, então, Estado e sociedade possam integradamente, desempenhar o grande esforço de bem-estar para a nossa população. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FELIPE MENDES:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte e o incorporo, com muita honra, ao meu discurso.

Participar das decisões antes significa compartilhar de alguma forma com o Executivo, a escolha de uma alternativa; durante, significa fiscalizar, junto com o Legislativo, a execução da decisão; e depois, significa o direito de questionar, junto ao Judiciário, a validade ou a legalidade da decisão tomada.

O tamanho e os limites da ação do Governo também são importantes; é preciso redirecionar as ações do setor público, evitando os clamorosos desvios de função do Governo que faz o que não deve e não faz o que deve ser feito.

O Governo cresceu demais em setores próprios da iniciativa privada, inibindo a capacidade empreendedora de empresas e indivíduos, enquanto permanecem insuficientes as ações específicas do seu campo de atribuições originais.

Ações ou omissões do Governo têm gerado uma descrença da população sobre a capacidade do Poder Público cumprir bem suas finalidades, como são exemplos recentes os investimentos em obras de discutível prioridade ou oportunidade, a manutenção de empresas estatais deficitárias, os salários dos marajás, etc, tudo pago com recursos públicos que, de outro modo, deveriam ser aplicados na realização de serviços básicos de educação, saúde, transporte, segurança, justiça, ou seja, onde há carência generalizada e que são funções típicas do Governo.

E, para finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero deixar o meu voto de que esta Assembléia Nacional Constituinte consiga, definitivamente, colocar o Estado sobre o controle da sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. ADYLSÓN MOTTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Pela ordem.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tentei, por duas sessões, através da inscrição, falar no Pequeno Expediente, mas, pelo número de oradores, não me foi possível fazê-lo.

Então, aproveito a benevolência de V. Ex.<sup>a</sup> para uma pequena comunicação sobre assunto que desejava registrar aqui.

O grande debate que se trava hoje no País, especialmente nos corredores da Assembléia Nacional Constituinte, é sobre a duração do mandato do Presidente da República e o regime de governo a ser adotado.

Quero dizer, antes de entrar no assunto, que me causa estranheza ainda o debate do período de duração do mandato do Presidente. O próprio Presidente José Sarney – eu já disse isto, mas quero novamente registrar no meu pronunciamento – o próprio Presidente José Sarney, repito, na sua primeira manifestação à Nação, disse com uma clareza meridiana que ele reconhecia o seu Governo como de transição e que transição para ele era de 4 anos.

Mais adiante, no dia 7 de maio de 1985, logo após esse primeiro pronunciamento, o Senhor Presidente da República mandou uma mensagem aqui para a Assembléia Nacional Constituinte, em que encaminhava proposta de emenda à Constituição “restabelecendo o sufrágio universal, o voto secreto e direto para a escolha do Presidente e do Vice-Presidente da República”, e na mensagem do encaminhamento dessa proposta ele disse:

“De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor.”

Eis aqui o reconhecimento público de que cabe à Assembléia Nacional Constituinte, na sua soberania, estabelecer o seu período de Governo, já que vai fixar a data da eleição do seu sucessor.

Sr. Presidente, é por essas coisas, aliadas a outros fatos, mas principalmente por essas coisas, que o Presidente da República não desfruta hoje da credibilidade da sociedade brasileira, porque não honrou a sua palavra, porque não está sendo coerente com as afirmações que fez perante toda a Nação, através de documentos públicos e declarações em cadeias de rádio, televisão e pelos jornais do País. Não tem mais credibilidade. Ninguém mais tem razão para acreditar no Presidente da República. Agora, quando o Presidente começa a sentir que há uma grande tendência, aqui no Parlamento, pela aprovação do parlamentarismo, S. Ex.<sup>a</sup>, no desespero, não apenas usando de propostas e de expedientes pouco recomendáveis e que, pelo menos, são anunciados pela imprensa e não desmentidos, S. Ex.<sup>a</sup> agora sugere um presidencialismo com o prestígio do Poder Legislativo. Um presidencialismo com um Congresso forte.

Nobres Constituintes, esse Presidente que quer um presidencialismo com um Congresso forte é o mesmo Presidente que, até agora, não respondeu sequer a um pedido de informações aqui da Assembléia Nacional Constituinte. É o Presidente que mais tem feito para desmoralizar este Congresso, esta Assembléia Nacional Constituinte,

a Câmara dos Deputados e o próprio Senado. Esse é o mesmo Presidente que tem evitado a participação do Congresso Nacional nas decisões mais importantes do País, quando usa mão daqueles instrumentos que ele dizia que não ia usar, os instrumentos de exceção, como é o caso do decreto-lei, que já foi acionado mais de 80 vezes desde a sua posse.

É por isso que hoje se está batendo o recorde de impopularidade de um Presidente brasileiro, porque enganou o povo com o Plano Cruzado e, sistematicamente, tem-se recusado a cumprir com a sua palavra perante a Nação.

Sr. Presidente, falava eu que nem os pedidos de informações foram respondidos. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que anunciei esses dias que iria entrar, nesta Casa, com uma denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro-Chefe da Casa Civil, por não ter respondido os 18 pedidos de informações que encaminhei. Mandei buscar uma certidão junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que teria 10 dias para encaminhar esses pedidos ao Executivo e levou 30 dias – aí houve a primeira falha. Mas já transcorreram os 20 dias que cabiam ao Executivo. À semana passada, recebi um telefonema do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, pedindo que eu não fizesse isso, que eles iam providenciar. Pois bem, vou dar um prazo até quarta-feira da semana que vem – quero dizer aqui no microfone da Assembléia Nacional Constituinte – para chegarem as respostas dos 18 pedidos de informações que encaminhei ao Poder Executivo. Do contrário, cumprirei com aquilo que me compete, baseado na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, ou seja, vou entrar com uma denúncia por crime de responsabilidade contra o Ministro-Chefe da Casa Civil. Essa lei diz no seu art. 13, item IV:

“São crimes de responsabilidade de Ministro de Estado, não prestarem, dentro de 30 dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhe solicitar por escrito ou prestarem-nas com falsidade.

Art. 14. É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado por crime de responsabilidade perante a Câmara dos Deputados.”

Embora o pedido de informação a que me refiro esteja previsto no Regimento da Câmara dos Deputados, ele foi transposto também para o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

E para que esta Casa comece a se fazer respeitar, Sr. Presidente, temos que tomar medidas dessa natureza; nós não podemos ser transigentes, condescendentes com a negligência, com o menosprezo e com o desprestígio que querem demonstrar para com este Poder.

Deixo aqui, com toda a clareza, o meu propósito de entrar com essa denúncia por crime de responsabilidade se dentro de uma semana não chegarem aqui as respostas aos meus pedidos de informações, já que transcorreu o prazo regimentalmente estabelecido para que seja cumprida essa solicitação feita oficialmente pela Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – O pedido de V. Ex.<sup>a</sup> é regimental e será reiterado,

para que os pedidos de informações encontrem resposta imediata; caso contrário, a colocação de V. Ex.<sup>a</sup> é totalmente pertinente.

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Tito Costa, pela ordem.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como deputado por São Paulo, cumpro o dever de registrar hoje com grande pesar o falecimento, em São Paulo, do Dr. João Batista de Arruda Sampaio, pai do Deputado Constituinte Plínio de Arruda Sampaio.

O Dr. João Batista de Arruda Sampaio teve uma carreira brilhante no Ministério Público de São Paulo, que liderou durante largos anos, depois como Secretário de Segurança Pública do Estado e, finalmente, como Desembargador pelo um quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do meu Estado.

Juntamente com outros grandes paulistas, o Dr. João Batista de Arruda Sampaio foi um dos fundadores e um dos mais importantes impulsionadores do PDC – Partido Democrata Cristão – naquela época integrado por figuras como Antônio Queiroz Filho, André Franco Montoro, Luiz de Melo, Prof. Cesarino Júnior, Professor Valério Juli e tantos outros...

Ao registrar, Sr. Presidente, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, o falecimento do Dr. João Batista de Arruda Sampaio, solicito à Mesa que oficie à família enlutada, transmitindo os votos de pesar não só deste orador como seguramente de toda a bancada de São Paulo e de toda esta Assembléia, porque o Brasil perdeu uma grande figura e São Paulo muito deve à inteligência, ao trabalho, ao caráter, ao descortínio do Dr. João Batista de Arruda Sampaio, pai do Deputado Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, meu companheiro de banco nas arcadas do largo do São Francisco e também meu companheiro dos tempos de formação do Partido Democrata Cristão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – O pedido do nobre Constituinte é endossado pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte e as condolências serão enviadas, em nome da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao progenitor do Constituinte Plínio de Arruda Sampaio.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para manifestar o meu desapreço à atitude deste Governo. Entendo, absolutamente, indevida e despropositada a interferência do Presidente José Sarney na Assembléia Nacional Constituinte. E assim entendo, não porque Sua Excelência deixasse de ter o direito de opinar sobre as questões que estamos a decidir, mas porque Sua Excelência não está apenas opinando, está impondo a sua vontade, aquilo que enten-

de servir aos interesses da Pátria brasileira, aos constituintes desta Casa que são submissos à vontade do Governo. Aos constituintes desta Casa que trocam a sua vontade, trocam a delegação que receberam do povo brasileiro pelo benefício que o Governo lhes pode dar, neste instante. Isto é de uma ousadia incomparável. Creio que jamais tenha o Poder Executivo usado de tamanha força e de tamanha persistência na manutenção da sua vontade. Este é o primeiro aspecto que queremos levantar, nesta oportunidade. Mesmo porque somos defensores do parlamentarismo. O presidencialismo é algo que deve ser superado, não apenas no Brasil mas, creio eu, em toda a América Latina.

Mas não quero, Sr. Presidente, ao vir a esta tribuna, limitar-me apenas a esse aspecto da discussão. Enquanto nós, nesta Casa, durante todo esse tempo e, de certa forma, tenho que reconhecer que, hoje, ao criarmos este Regimento Interno, não foi o melhor para que pudéssemos produzir uma Constituição dentro do menor espaço de tempo possível de maneira mais produtiva e participativa.

Creio que erramos, talvez por falta de experiência na elaboração deste Regimento. E enquanto estamos aqui, durante esses longos meses, a criar e a debater as formas da nova Constituição do Brasil, estamos vivendo, no nosso dia-a-dia, problemas dos mais graves por que passa a Nação brasileira. E dentre todos esses problemas, eu gostaria de chamar a atenção para um caso específico, que representa centenas de casos iguais, que é o conflito que se dá entre as grandes empresas mineradoras, entre os monopólios das empresas mineradoras e o interesse da classe garimpeira, ou seja, não apenas os garimpeiros, mas o microempresário regional, o pequeno trabalhador que quer aproveitar, que quer a democratização da exploração da riqueza mineral.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – O aparte é relativamente à situação anterior, que o nobre Constituinte Ademir Andrade citava, quando se referia ao atual inquilino do Palácio do Planalto. Realmente, a situação é estranha demais. Não sei se, hoje, sou a favor do presidencialismo ou se sou a favor do parlamentarismo, mas sei de uma coisa: não sou contra qualquer sistema de Governo que ponha fim ao atual inquilinato do Palácio do Planalto, porque não dá para admitir mais a interferência do Executivo dentro do Poder Legislativo. Lamentavelmente, isso ocorre porque alguns companheiros nossos, desta Casa, aceitam essa interferência, vão ao “beija-mão” do Palácio do Planalto, que eu não aceito mais chamar de Palácio do Planalto, mas chamaria de “Bazar do Planalto”, porque o estoque de cargos e de empregos está lá à disposição de alguns fisiológicos, que eu ousaria até de chamar de venais. E concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, é preciso dar um basta, um basta já e agora, porque daqui a pouco, não será apenas sua Excelência, o Presidente Sarney, que terá a impopularidade, todos nós seremos levados de roldão nessa mesma impopularidade,

porque este plenário funciona apenas uma vez por semana nobre Constituinte Ademir Andrade, e às moscas. A nossa tribuna, o nosso lugar de verberar e de gritar é aqui. E do que adianta? Poucos aqui estão. E V. Ex.<sup>a</sup> é um deles. Por isso, o meu cumprimento. Tive a satisfação e o prazer de passar a Presidência dos trabalhos à nobre Constituinte Benedita da Silva, para poder ter a oportunidade de apartear-lo e cumprimentá-lo. Somos poucos, mas certamente não nos vergaremos. E os poucos que somos, iremos vencer.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Constituinte Arnaldo Faria de Sá. Por essas razões, estamos lutando, para que a eleição para Presidente de República se dê assim que seja promulgada a nova Constituição do Brasil.

Gostaria de trazer mais esta denúncia: aquilo a que me referia, sobre o conflito que existe entre as grandes empresas mineradoras e a classe garimpeira, assim como existe o conflito, hoje, entre os trabalhadores rurais dos grandes latifundiários, e entre os grandes projetos que se implantam na nossa região, a Amazônia, e os milhares de operários que para lá vão, em função desses mesmos projetos.

Temos condições de dar uma basta a todos esses conflitos, na nova Constituição do Brasil, embora a, prática esteja a demonstrar que lei, neste País, é fantasia, que o que existe, na verdade, é a força da pressão, é o exercício do poder pelos que o detêm e, em contrapartida, o interesse social, quando esse interesse social parte ou é exigido através de uma organização e de uma luta que, muitas vezes até, é obrigada a partir para a violência, para a greve, para todo tipo de ação, a fim de ver respeitado o seu direito.

Quero me referir, especificamente, ao caso de Serra Pelada, esse garimpo conhecido em todo o País e conhecido, hoje, em todo o mundo.

Quero ressaltar, antes, a importância do garimpeiro na nossa Pátria. Ele é o prospector natural das riquezas minerais, é ele que descobre 98% das jazidas brasileiras, ele que se embrenha nas matas, ele que, com sua curiosidade, com a sua experiência, vai lá e descobre as riquezas; e ao começar a explorar essas riquezas, formam-se os garimpos onde, hoje, já proliferam os pequenos empresários, os microempresários e há uma verdadeira democratização da exploração dessa riqueza mineral. Aí vem a grande empresa mineradora, que lá chega com os seus geólogos, com os seus aviões, tirando fotografias aéreas da área, com o seu projeto, atendendo todas as exigências do atual código de mineração, vem ao Departamento Nacional de Produção Mineral e, através das suas famosas gorjetas, da corrupção, conseguem o alvará de pesquisa e, às vezes, de lavra dessas áreas; e, em seguida, vão para a área, vão à Justiça e o juiz dá a liminar de expulsão daquelas dezenas, centenas, milhares de garimpeiros que, muitas vezes, estão trabalhando na área há dez anos, como tem ocorrido em garimpos como Volta Grande do Xingu, onde garimpeiros são expulsos pela Oca Mineração; como o garimpo de São Félix do Xingu; como Diadema, Machadinho e tantos outros.

Mas, o caso específico da Serra Pelada é um caso **sul generis**, porque os garimpeiros descobriram Serra Pelada em 79 e o governo, precisando deles nas eleições de 82, permitiu que eles

continuassem na área até aquelas eleições. Posteriormente, tentaram retirá-los da área e não conseguiram, porque o número de pessoas, envolvidas no interesse daquele garimpo era muito grande. Não só as pessoas que estavam militando, quer dizer, tirando ouro como o garimpeiro, mas também milhões de pessoas que se envolveram com aquele garimpo através da associação, porque os barrancos tinham determinados donos que os dividiam com os meeiros dos mesmos. E o dono, o administrador do barranco saía de cidade em cidade capitalizando recursos, para fazer o rebaixamento daqueles barrancos. Vendia 1% de um barranco para o farmacêutico, 1% para o motorista de táxi e, assim, envolveu o interesse de milhares de pessoas em toda a região: sul do Pará, norte de Goiás, oeste do Maranhão, até pessoas de outros Estados brasileiros se envolveram com Serra Pelada.

Em função disso, o Governo não conseguiu tirar os garimpeiros de lá. Foi preciso que em 83 esses garimpeiros saíssem as ruas, fechassem rodovias, incendiassem a sede do Banco em Corionópolis, incendiassem a sede da Receita Federal, ameaçassem invadir a Companhia Vale do Rio Doce, para que o então Presidente Figueiredo, enviasse a esta casa um projeto que prorrogou o prazo deles por mais 3 anos em Serra Pelada. Ora, o prazo venceu no dia 12 de junho deste ano. Sabendo do vencimento desse prazo, a partir de janeiro deste ano, os garimpeiros de Serra Pelada passaram a atuar aqui no Congresso Nacional.

Inicialmente, eu tinha um projeto que resolvia a situação do garimpo de Serra Pelada. Esse projeto foi aprovado na Câmara, mas ficou trancado no Senado.

E, com a pressão dos garimpeiros que vieram a Brasília, onde passaram mais de 40 dias andando de gabinete em gabinete parlamentar, visitando o Palácio do Planalto, andando em Ministérios, enfim, fazendo a sua pressão, conseguiram que o Presidente José Sarney enviasse para esta Casa uma Mensagem de prorrogação do prazo de Serra Pelada. E, aqui, em negociação com o Governo, eu e outros parlamentares como o Senador Almir Gabriel e o Deputado Asdrúbal Bentes, chegamos a um acordo e um projeto de lei foi aprovado nesta Casa. Este projeto de lei prorrogou o prazo de Serra Pelada até 31 de dezembro do próximo ano. Mas ele fez mais: criou uma Comissão Interministerial, em que 5 Ministérios estariam representados, o Governo do Estado, a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada e o Sindicato de Garimpeiros de Serra Pelada.

Esta lei estabeleceu que o Banco Central e a Caixa Econômica Federal pagariam a Cooperativa de Serra Pelada o excedente do ouro extraído ao longo desses 7 anos de exploração e pagariam, também, o paládio, a prata e a platina que eram comprados dos garimpeiros pela Caixa Econômica Federal, como impurezas do minério. Isto está estabelecido na lei que foi aprovada na Câmara dos Deputados – nós estamos em sessão da Assembléia Nacional Constituinte – foi aprovada no Senado Federal e sancionada pelo Presidente da República.

Esta lei estabelecia que essa comissão seria criada no prazo máximo de 30 dias a partir da promulgação da lei. Esta comissão trabalharia em

caráter de regime intensivo, para solucionar a questão de Serra Pelada.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – O nobre Constituinte permite mais um aparte? (Aqui escência do orador) – Desculpe-me por interromper a breve alocução, até porque já lhe fiz um aparte, mas não posso calar diante do conhecimento que tem V. Ex.<sup>a</sup> daquela região. Gostada que V. Ex.<sup>a</sup> me desse uma informação: qual seria a solução para o grave problema? Obtive informação de que do ouro de Serra Pelada e de toda aquela região, 2/3 são contrabandeados. Fiquei abobalhado com essa informação e gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, sendo da região, confirmasse se realmente ocorre esse crime de lesa-pátria e o que o Governo deveria fazer, e não está fazendo, para que diversas dessa ordem, de moeda mais do que forte que é o ouro, pudessem ser vilipendiadas no País?

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Agradeço-lhe o aparte e devo informar a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: em Serra Pelada, especificamente, quase não existe o contrabando, porque lá há a presença da Caixa Econômica, e da Polícia Federal, que impedem o contrabando. Mas, a informação de que 2/3 do ouro extraído no Brasil são contrabandeados é absolutamente verdadeira. Isso em todo o País, em toda a região amazônica principalmente. Hoje produzimos, oficialmente, cerca de 50 toneladas de ouro, mas não tenho dúvida alguma de que o mínimo que produzimos seja 150 toneladas de ouro. O que falta, na realidade, é o interesse e a participação do Governo na exploração mineral. O que falta é o acompanhamento nesses garimpos, a presença da Caixa Econômica e o apoio do Governo ao garimpeiro. O Governo, ao contrário, manipulado pelas grandes empresas mineradoras, faz questão de desestimular o garimpo, de aniquilá-lo, de acabar com o garimpo, para entregar todas essas áreas à exploração da grande empresa mineradora, que também faz contrabando, que não declara, na verdade, o minério que extrai, principalmente no que se refere ao ouro, à cassiterita e às pedras preciosas, que são os minerais mais fáceis de serem explorados pelo garimpeiro e pelo pequeno empresário minerador.

Mas, volto ao assunto da lei para afirmar o seguinte: o Governo, na verdade, aceitou aprovar aquela lei e o Presidente a sancionou, mas não tem nenhum respeito por ela. O próprio Governo não tem nenhum respeito pela lei que faz, e faz isso com o espírito da maldade, com o espírito da perversidade, porque o que estão tentando fazer com os garimpeiros, em Serra Pelada, é matá-los pelo cansaço, matá-los pelo abandono e pela falta de assistência. E estão matando-os realmente, estão assassinando os trabalhadores mais. Eu responsabilizo a ineficiência, a incapacidade e a subserviência deste Governo aos interesses do grande capital, aos interesses do capital das grandes empresas mineradoras e, mais especificamente, ao Sr. Delfort que é um homem que não tem o merecimento de estar no comando de um órgão como o Departamento Nacional de Produção Mineral, ao representante do Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado do Pará, o Sr. Edimilson Mesquita, que é um verdadeiro bandido, ligado aos interesses das grandes empresas mineradoras e inimigo da classe

garimpeira. Essa gente deveria já ter sido demitida das suas funções, porque não é a primeira queixa que se faz contra eles e, no entanto, o Governo não toma nenhuma providência.

Ora, a comissão que deveria ter sido formada no prazo máximo do dia 15 de junho deste ano, foi formada 70 dias após a promulgação da lei pelo Presidente Sarney. Setenta dias! Nesse período já houve dois desmoronamentos nos quais morreram mais de 15 garimpeiros em Serra Pelada. Diariamente estão acontecendo acidentes naquela área, e o culpado disso é este Governo que quer matar os garimpeiros pelo cansaço, porque a lei estabelece que esta comissão iria lá, estudaria o problema e o solucionaria, repassaria o recurso que é de direito dos garimpeiros e que nós avaliamos, hoje, em tomo de 880 milhões de cruzados e, com ele, se faria o rebaixamento do garimpo, se daria segurança ao garimpeiro, haveria a democratização daquela exploração e os recursos seriam divididos pela Cooperativa e pelos garimpeiros daquela área.

Ora, o Governo não instalou a comissão. Instalou-a 70 dias após o prazo. Fizeram duas reuniões. Marcaram uma reunião para ir em Serra Pelada como quem vai visitá-la, quando a lei estabelece claramente que essa comissão tem caráter de dedicação exclusiva, ou seja, trabalho em tempo integral – é o que está escrito na lei – e no entanto, a lei não está sendo cumprida.

Mas, vejam bem, muda o Ministro do Interior, e o coordenador desta Comissão é o representante indicado pelo Ministro do Interior. Desfez-se a Comissão e, até hoje do dia 15 de maio deste ano, até hoje nenhuma providência foi tomada pelo Governo, no sentido de cumprir o que está estabelecido na lei.

E esses garimpeiros estão morrendo dia-a-dia, morrendo pelos acidentes que lá ocorrem, morrendo pela falta de assistência, morrendo pelas más condições de trabalho, porque a Polícia Federal e a Caixa Econômica são os dois únicos órgãos governamentais que fazem algo de positivo na área. Os outros órgãos só atrapalham, impedem que eles trabalhem, e até provocam acidentes na área com as máquinas, para evitar que o ouro seja extraído. Isto é uma situação inadmissível!

Eu soube, ontem, que esses garimpeiros estão fazendo uma greve. Parece que nessa greve eles iriam fechar estradas e, quiçá, até fechar a Ferrovia dos Carajás.

Tenho que dizer, Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Constituintes, que esses garimpeiros são massacrados por um Governo absolutamente irresponsável e insensível. E seja qual for a atitude que eles tomarem, seja qual for essa atitude, acho que eles têm toda razão. Eles estarão no seu direito e contarão com a minha absoluta e integral solidariedade. Tomem que atitude tomarem, por mais drástica que possa ser essa atitude, porque este Governo só escuta na base da pressão, para usar o termo chulo e popular, este Governo só atende na base da porrada! E se os garimpeiros decidirem assim agir, se for preciso, eu irei lá, no meio deles, para ajudá-los em sua luta e para enfrentar, junto com eles, qualquer repressão que possa haver, seja de parte de quem for, da Polícia Militar, da Polícia Federal ou até do Exército. E não quero aqui arrotar valentia, não! Mas, causa indignação, causa dor, causa raiva tamanha insensibilidade, tama-

nho descaso, tamanha irresponsabilidade, tamanha perversidade, tamanha maldade deste Governo contra uma categoria que tanto tem ajudado este País, que tanto tem feito por este País e que não tem recebido absolutamente nada em troca.

Fica, portanto, nesta Casa o registro desta nossa denúncia e o registro da nossa irrestrita e total solidariedade aos garimpeiros de Serra Pelada.

Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Ademir de Andrade o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedito da Silva Suplente de Secreto.*

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr<sup>a</sup> Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Tem a palavra, pela ordem o Sr. Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria, neste instante, contando com a boa-vontade da Sr<sup>a</sup> Presidente, de transcrever, para que conste dos nossos Anais, o artigo que hoje fez publicar, em sua coluna, o eminente e preclaro jornalista Gilberto Amaral, sob o título: "Por que o Parlamentarismo?" cuja redação é a seguinte:

"POR QUE O PARLAMENTARISMO?"

Brasília, quarta-feira, 16 de setembro de

1987

Quando toda a Nação está ansiosa para que haja uma continuidade administrativa a fim de que possamos sair da grave crise econômica e social que estamos vivendo, os deputados e senadores investidos de constituintes, se preocupam, única e exclusivamente, com redução do mandato presidencial, modificação no sistema de governo e outras propostas absurdas, mais eleitoreiras do que patrióticas, visando exclusivamente os seus interesses pessoais e esquecendo o principal, que é o bem comum do Brasil. Quando o momento é de união, diálogo e de esforço comum de idéias, estamos assistindo, desolados, a divisão de grupos, cada um lutando desordenadamente por causas pessoais e porque não dizer, até mesmo inconseqüentes. Certa vez, o ministro Ronaldo Costa Couto, ainda no Ministério do Interior, conversando com este colunista sobre a crise, expôs um argumento antológico: "Como pode um país sair de uma crise se ele vive num clima permanentemente eleitoral?" E ele tem razão! Ainda anteontem, o empresário Antônio Ermírio de Moraes, entrevistado por uma emissora de televisão, acentuou numa de suas falas "É preciso que os políticos esqueçam eleições e pensem mais nas gerações futuras". E ele também tem razão! Todos só pensam em suas candidaturas nas próximas eleições, seja em 88, 89 ou até no ano 2000. Por que mudar o sistema de Governo? Não tivemos uma experiência desastrosa na época de Jango? E o mesmo povo que em plebiscito apoiou o Parlamentarismo, será que

votaria hoje a favor deste sistema que só trouxe prejuízos à Nação e que nem mesmo o saudoso Tancredo Neves, que foi o nosso primeiro-ministro, teve a sorte de se sustentar? Não se faz uma Constituição com data marcada. Não se constrói uma Carta Magna com jovens parlamentares que pela primeira vez assumiram um mandato no Congresso Nacional e que nunca tiveram experiência parlamentar mínima sequer. Uma Constituição é duradoura e não momentânea. No futuro deste país até hoje abençoado por Deus e bonito por natureza; pensem e meditem seriamente que uma Constituição não é uma Carta nem para hoje nem para amanhã, mas para toda a vida; pensem que devemos ter uma democracia sim, mas com limites, sem abusos, porque tudo o que não tem limites, principalmente quando o povo é subdesenvolvido, não tem a educação necessária e o civismo mínimo. A democracia vira anarquia. O momento é de muita seriedade. E os constituintes de hoje terão que pagar suas contas no futuro, porque a história não deixará de registrar o bom ou o mal. E os constituintes de hoje poderão ser os algozes de seus próprios filhos, netos e bisnetos no futuro, porque não tiveram a coragem de registrar na Carta Magna o bem comum para salvar uma Nação aflita e por terem contribuído, mais ainda, para o caos do nosso Brasil."

De fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem razão o ilustre jornalista Gilberto Amaral. Muitas vezes esta Assembléia Nacional Constituinte, através das suas múltiplas reuniões, tem examinado temas que não dizem respeito diretamente aos mais altos interesses populares, tem perdido boa parte de seu precioso tempo, tem desperdiçado as suas energias. O ilustre e preclaro jornalista Gilberto Amaral, levanta em sua coluna respeitável, diária e muito lida por todos os componentes desta Casa, um tema da maior atualidade e que merece ficar na nossa memória como um motivo de reflexão, um motivo de pensamento e preocupações.

Ao cumprimentá-lo pelo brilhantismo da sua pena e pela exatidão dos conceitos que emite nesse artigo, quem chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o seu teor, a fim de que o considerem como um guia, uma orientação segura, para que possamos, na realidade, servir aos mais altos interesses do povo brasileiro.

### VIII – ENCERRAMENTO

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTA (Benedita da Silva):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Adroaldo Streck – PDT; Aécio Neves – PMDB; Ailton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Álvaro Valle – PL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Beth Azize – PSB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio

– PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Maia – PDT; Cristina Tavares – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Ervin Bonkoski – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hugo Napoleão – PFL; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Lobo – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Francisco PFL; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Egreja – PTB; José Jorge – PFL; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Uldurico Pinto – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vinicius Cansanção PFL; Vitor Buaziz – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, antes, convocando Sessão Ordinária da Assembléia Nacional Constituinte para quarta-feira, dia 23, às 14:30 horas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Está encerrada a sessão.

– Encerra-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO ELÍSIO NA SESSÃO DE 12-8-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SEÇÃO II – DE 13-8-87.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Para discutir.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes dias, especialmente hoje, na Constituinte, sopra o vento da participação popular, da so-



cidade civil organizada, do povo brasileiro, sem a qual, de fato, a Constituição que estamos fazendo não trará nada de novo.

Depois do período das audiências públicas e das votações em comissões e subcomissões, quando as galerias se encheram de populares e as discussões trouxeram para a Constituinte propostas articuladas de todos os temas constitucionais, agora, nestes dias, quando o Projeto Bernardo Cabral está sendo discutido em plenário para receber emendas, novamente os salões e as galerias do Congresso se enchem de populares. São emendas que procuram garantir as conquistas obtidas nas comissões e subcomissões, ou mudar aqueles pontos em que não se conseguiu obter avanços nas etapas anteriores.

Muito se tem falado do Projeto Bernardo Cabral, procurando-se desmerecer, injustamente, o trabalho feito até agora. Qualifica-se este projeto de "mostrengo", de excessivamente grande, de contraditório. Do Planalto veio, inclusive, o recado, mais um daqueles que atropelam freqüentemente a soberania da Constituinte, que o País seria ingovernável com esta Constituição, como se já fosse o projeto final da Carta Magna. A palavra de ordem passou a ser "enxugar".

Não aceitamos a discussão da Constituição pelo seu tamanho, como se Constituição boa fosse aquela pequena, apenas com enunciados de princípios gerais. A sociedade quer uma Constituição analítica, clara nos seus enunciados, auto-aplicável nos seus princípios, sobre os quais não fiquem dúvidas de interpretação.

A Constituição vale pelo seu conteúdo, e será duradoura se refletir a "constituição real" e se trazer caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e mais igual.

A Constituição deve ser, de fato e de direito, Constituição.

A Constituição deve, como diz Bisol, desconstituir a sociedade injusta, autoritária e antidemocrática em que vivemos, e constituir uma Nação nova, onde a liberdade e a democracia não sejam apenas a retórica dos discursos políticos, mas penetrem fundo a realidade social e econômica, sejam direitos de cada cidadão, homem ou mulher, criança, jovem, adulto ou idoso.

Para sermos Constituintes, temos que estar imbuídos de uma profunda indignação diante da sociedade miserável e desigual em que vivemos e de repúdio ao processo de crescimento concentrador e excludente que nos levou a ser a 8ª ou a 9ª nação industrial, e 5ª ou 6ª nação de maior concentração de renda do mundo.

A miséria de muitos, os salários baixos, a fome, a doença e a ignorância, convivem com a riqueza produzida no campo e na cidade, para benefícios de poucos, aqui e no exterior.

Para sermos verdadeiros Constituintes, pela delegação de um poder que é desse povo miserável,

só há um jeito – o compromisso com as reivindicações populares.

Temos consciência de que não basta um bom texto, com belos enunciados de princípios, uma Carta Constitucional perfeitamente articulada segundo as exigências do Direito Constitucional. É fundamental seu conteúdo. E tão importante, quanto o seu conteúdo é o processo político, através do qual o povo se fez participante ativo desse processo. Foram importantes as audiências públicas, as propostas encaminhadas e a participação da sociedade civil organizada, sindicatos, entidades profissionais, dos professores, funcionários, alunos, na elaboração do texto deste projeto que estamos discutindo. Por isso, também, é especialmente importante a mobilização popular que se criou na coleta de assinaturas para as emendas de iniciativa popular, sob a coordenação dos Comitês pro-Participação popular na Constituinte e de entidades como o fórum de Educação, da SBPC, da CNBB, dentre muitas que se articularam para apresentar propostas. Sr. Presidente, Srs. e Sr. Constituintes, este Congresso viveu hoje, há poucos minutos, um dos momentos mais ricos e mais importantes do processo constitucional. Milhares de populares vieram ao Salão Negro e entregaram ao Presidente Ulysses Guimarães emendas populares. Com as suas palavras de ordem, como seu canto, com a sua alegria, solicitaram que as suas reivindicações sejam atendidas e a Assembléia Constituinte garanta a continuidade da esperança que este povo deposita no trabalho que aqui estamos fazendo.

As emendas populares são, sem a menor dúvida, a característica peculiar mais importante deste processo que estamos vivendo, porque é único – é especialmente único – porque conseguiu levar a prática aquilo que pregamos – a participação popular no processo de se escrever a Constituição.

Se foi importante esse momento da entrega coletiva das emendas de iniciativa popular, especialmente importante e não menos emocionante foi o processo pelo qual, em cada canto do País, em cada cidade, em cada vila, centenas, milhares de pessoas se envolveram no processo de coleta de assinaturas, de discussão de propostas, num processo de mobilização que, tenho certeza, irá além das emendas e da coleta de assinaturas. Nunca o exercício da cidadania se fez de forma tão efetiva.

É este processo de organização da sociedade que irá, de fato, mudar o País.

De nada vai adiantar a emenda, de nada vão adiantar os dispositivos que incorporarmos ao texto constitucional se essa mobilização não for a base, não for a origem da organização popular, para fazer cumprir o texto constitucional que estamos escrevendo.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Com o maior prazer, concedo o aparte ao Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Nobre Constituinte e Companheiro Octávio Elísio, em primeiro lugar, expresso a minha concordância com este pronunciamento, em que V. Ex.<sup>a</sup> destaca esse elemento novo do exercício da cidadania política pela popu-

lação, que, através de um instrumento que ainda é – vamos ser francos – embrionário, tem o alto valor democrático de colocar o seu nome, o seu endereço e o seu título de eleitor em uma proposta para a feitura da Constituição. Na verdade, estamos incorporando a idéia de que quem faz as leis não são apenas os eleitos, muitas vezes por uma eleição que não representa a verdade popular, e sim também através dessa iniciativa das manifestações populares. Neste aparte, além de concordar inteiramente com V. Ex.<sup>a</sup>, manifesto o meu apoio, a minha solidariedade a esse movimento que já chega a mais de cinco milhões de assinaturas. Também faço um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte, especialmente aos Membros da Comissão de Sistematização, para que permitam ao povo que assinou essas emendas, pelo menos, o direito mínimo de que sejam discutidas e votadas no Plenário: não arquivem essas emendas na Comissão de Sistematização, não arquivem nos escaninhos burocráticos desta Casa; permitam a este povo faminto, desesperado, céptico, que as suas emendas sejam discutidas neste plenário. E aqui, sim, vamos votá-las, e, como é do pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>, apoiaremos a maioria dessas emendas, porque representam essa vontade de mudança do povo brasileiro. Muito obrigado, nobre companheiro e Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Estamos juntos – e tenho certeza que a maioria desta Casa –, no sentido de garantir que essas emendas sejam defendidas aqui, mesmo porque, caros Constituintes, algumas instituições pegaram carona nas emendas de iniciativa popular, manipularam o povo, colheram assinaturas e trouxeram para cá emendas com muitas assinaturas, mas que nada têm de interesse e de fundo popular.

Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, do mesmo modo que não podemos rasgar o Projeto Bernardo Cabral, confuso e contraditório sim, e até extenso, que agora recebe emendas, porque não somos os seus autores exclusivos, muito ao contrário; temos que ter o compromisso, Sr. Presidente, de assumir seriamente as emendas populares que estamos recebendo, ou, então, mais uma vez, estamos colaborando para a frustração da sociedade, agora com conseqüências graves e resultados imprevisíveis.

Este, Srs. Constituintes, é um momento decisivo no processo que estamos vivendo. Muito se tem falado, nestes dias, em negociação e em consenso. Grupos se articulam e se reúnem na discussão dos temas mais polêmicos, buscando um texto de convergência dos interesses. Nenhum de nós duvida que seja necessário negociar, para chegarmos a um texto de Constituição moderno, democrático e progressista. É importante, entretanto, que essa negociação se faça de forma transparente, com a participação de todos os partidos políticos, para se garantir legitimidade às suas decisões.

Também aqui são necessárias a participação e a vigilância da sociedade civil organizada para que, em nome do consenso, do enxugamento do texto, e da transferência para a lei ordinária, não se aceite abrir mão dos dispositivos que darão ao Projeto a marca do compromisso com os pobres e os trabalhadores.

A experiência tem sido positiva no Grupo Pluripartidário coordenado pelo Constituinte Scalco, e tem mostrado que é possível avançar quando se senta em volta de uma mesa para conversar, sem preconceitos e com flexibilidade de posições. Não vamos escrever a Constituição que desejamos, mas temos a obrigação de fazê-la a melhor possível e coerente com as expectativas e desejos da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto Bernardo Cabral tem avanços importantes. São conquistas que precisam ser preservadas. Por exemplo, a definição de mecanismos que permitam ao cidadão e à sociedade cobrar os seus direitos. No Capítulo da Educação é previsto o mandato de injunção, para que cada cidadão possa cobrar o seu direito, pública, gratuita e de boa qualidade no ensino fundamental. E, mais do que isso, procuramos garantir no capítulo da Educação a possibilidade de se mover ação civil pública contra os Chefes de Executivo, para garantir vagas nas escolas de Ensino Fundamental obrigatório para todas as crianças e jovens em idade escolar, na área de sua jurisdição.

Uma outra característica importante do Projeto Bernardo Cabral é a busca de uma maior e mais efetiva participação popular nas decisões. "É tarefa fundamental do Estado assegurar a participação organizada do povo na formação das decisões nacionais", diz o texto.

Mais uma vez me remeto ao episódio das emendas de iniciativa popular. Acho que, na medida em que esse projeto garanta a iniciativa popular na execução de leis, isto muda o legislativo. Isto, de fato, traz uma dimensão nova à democratização das leis e à participação dos segmentos populares na elaboração dos documentos legais neste País. "A dimensão qualitativa do avanço que desejamos obter nesta Carta está na mudança de relação entre o Estado e a sociedade". Temos conquistas importantes neste projeto, no que se refere aos direitos e liberdades fundamentais, individuais, sociais e coletivas, num capítulo brilhantemente escrito pelo Constituinte José Paulo Bisol.

No capítulo Das Garantias Constitucionais, temos dispositivos auto-aplicáveis, com mecanismos novos que vão permitir aos cidadãos fazer cumprir os seus direitos. O capítulo Dos Direitos dos Trabalhadores e Funcionários Públicos é, sem a menor dúvida, um dos pontos altos da nova Carta constitucional.

No título Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo o eminente Constituinte, que hoje nos antecedeu na tribuna, Egidio Ferreira Lima, trouxe com a sua competência e sua experiência política o desenho do regime parlamentarista, através do qual queremos ver uma maior participação da sociedade nas decisões do poder neste País.

No capítulo Da Educação, da Ciência, Tecnologia e Saúde acho que, em termos de Carta constitucional, conseguimos, até agora, avançar. Tenho receios de que os acordos deste momento produzam recuos inaceitáveis nestas áreas, como percebi na leitura do projeto ícaro.

No capítulo Da Seguridade, é prevista a criação do Fundo Nacional de Seguridade Social. Estou apresentando uma emenda, no sentido de que a criação desse fundo não seja um impedimento à manutenção do salário-educação. Parece louvá-

vel o propósito que levou a Comissão da Ordem Social a colocar todas as contribuições sociais decorrentes dos salários neste fundo. Entretanto, a educação fundamental neste País, o primeiro grau, não vive sem o salário - educação, que representa o sexto orçamento do País e é utilizado na expansão da oferta das redes públicas de 1º grau dos Estados e municípios. Não é possível abrir mão do salário-educação, que deve ter atingido Cz\$ 20 bilhões no primeiro semestre deste ano, no momento em que queremos que este País resolva a vergonha em que vivemos na área educacional. Os maiores recuos estão na Ordem Econômica Esvaziou-se a questão urbana e inviabilizou-se a reforma agrária. Parece-me necessário que se dê destaque, em capítulo próprio, à questão da propriedade e à definição clara das condições pelas quais a propriedade cumpre o seu fim social, as possibilidades de desapropriação com pagamentos em títulos da dívida pública e de imissão imediata da posse, para viabilizar a reforma urbana e reforma agrária.

Quero me referir agora à questão ambiental. A Constituição que estamos elaborando vem atribuindo destaque especial à questão do meio ambiente. Está se realizando o desejo das entidades conservacionistas, dos cientistas, e daqueles que, há muito, vêm defendendo a questão ambiental neste País. É extremamente positivo elevar-se o meio ambiente à categoria política jurídica de elemento da Constituição da Nação brasileira.

Na parte Dos Direitos e Garantias Individuais, fica estabelecido que é direito de todos um meio ambiente sadio e equilibrado e é, também, direito de todos o pleno acesso às informações sobre a qualidade do meio ambiente. Sem essas informações, não é possível fazer prevalecer a conquista do acesso à tutela jurisdicional necessária a garantir o direito a um ambiente sadio. É definido como crime a degradação ambiental, bem como a omissão das autoridades, estabelecendo o princípio poluidor-pagador.

Estabelece o projeto a competência concorrente de União, Estados e municípios, para estabelecer limitações e restrições legais e administrativas para proteção ao meio ambiente e à defesa dos recursos naturais. É relevante também a ampliação do controle social na gestão do meio ambiente e na utilização dos recursos naturais.

Nos princípios da Ordem Econômica estão inseridos a proteção do meio ambiente e o uso sustentado dos recursos naturais, que deverá servir como norma para redirecionar o crescimento econômico predatório e esbanjador de recursos.

Quero salientar, aqui, no que se refere à questão ambiental, outros dois pontos, para concluir o meu pronunciamento.

O primeiro deles é aquele que atribui ao Congresso Nacional a competência para discutir a utilização econômica e a ocupação do espaço da floresta amazônica, do pantanal e da mata atlântica, bem como para a instalação ou ampliação de centrais nucleares, hidroelétricas de grande porte, termoeletricas e indústrias de grande poder poluidor.

A atribuição dada ao Congresso Nacional não elimina a necessidade da consulta plebiscitária, para maior participação social, nos termos, inclusive, em que, sob o mesmo assunto, definiu a Comissão dos Direitos e Liberdades Fundamentais.

O segundo ponto que desejo comentar se refere à exploração mineral condicionada à conservação dos recursos, à proteção do meio ambiente e à recomposição da paisagem após a lavra. Trata-se de um dispositivo da maior importância, que só se tomará eficaz se os órgãos fiscalizadores tiverem acesso e poder de fiscalização sobre as áreas de decreto de lavra.

Quero concluir este pronunciamento referindo-me às reportagens que um grande jornal vem fazendo nos últimos dias, a propósito de uma possível conspiração internacional, propugnando o conceito de soberania restrita do Estado brasileiro sobre a Amazônia e as terras indígenas.

Entendo que esse jornal ao fazer essas reportagens, de um lado, abusa da ingenuidade dos Constituintes e da opinião pública de acreditarem que se possa articular uma "conspiração internacional" contra a soberania nacional. E, de outro lado, encobre o conflito entre a garantia dos direitos indígenas e o enorme interesse que traz toda a região Amazônica. Esta campanha de opinião pública vem exatamente no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte procura estabelecer parâmetros para a ordem econômica, procura estabelecer princípios através dos quais se deva fazer a ocupação econômica da amazônica e, principalmente, na medida em que o texto constitucional, que estamos discutindo, no seu artigo 425, procura garantir aos indígenas a posse das terras que ocupa e o usufruto das riquezas do seu solo e subsolo.

Quero dizer aos Srs. que é interesse meu e de alguns colegas Constituintes que o que está sendo denunciado por este jornal seja efetivamente apurado. Colocando a verdade sobre o trabalho missionário na Amazônia e suas ligações internacionais. Tenho apoiado algumas emendas que aqui foram trazidas pelo CIMI-Conselho Indigenista Missionário - no que se refere à questão indígena. A proposta do CIMI à Constituinte é de que o Brasil seja reconhecido como um Estado pluriétnico sob cuja soberania convivem também várias nações indígenas, como aliás, é estabelecido nas constituições modernas de outros países. Propõe também a demarcação das terras indígenas e garantia de que o crescimento econômico, as atividades extrativas na Amazônia não comprometam mais a integridade física e cultural das nações indígenas. A proposta que foi negociada na Constituinte define que a pesquisa e a lavra dos minérios e o aproveitamento energético em terras indígenas sejam privilégio da União, quando for do interesse nacional e ouvido este Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes - para encerrar - não é possível que a nova Carta constitucional, que queremos moderna, democrática e progressiva, não defina princípios que mudem as características do capitalismo selvagem e predatório que impera neste País no tratamento dos recursos naturais, inclusive minerais, principalmente na ocupação da Amazônia, desconhecendo a real fragilidade daquele ecossistema e em desrespeito às populações indígenas vítimas de um processo de extermínio que envergonha o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

RESENHA DA CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

Ofício nº

- GP-O-295/87-ANC, de 21.05.87 – Ao Presidente da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, comunicando-lhe que o Assessor Legislativo José de Ribamar Ribeiro Rezende foi colocado à disposição daquela Subcomissão.
- GP-O-296/87-ANC, de 25.05.87 – Ao Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cid Veloso, solicitando seja colocado à disposição da ANC, o Prof. Wilson de Oliveira.
- GP-O-309/87-ANC, de 19.05.87 – Ao Constituinte Cardoso Alves, encaminhando cópia de expedientes envia dos aos Presidentes das Subcomissões, comunicando a decisão adotada quanto à sua Questão de ordem levantada na sessão de 14.05.87.
- GP-O-310/87-ANC, de 27.05.87 – Ao Presidente do IBGE, agradecendo ter sido colocado à disposição da Subcomissão dos Estados, o Cartógrafo Dr. Davi Almeida de Freitas.
- GP-O-311/8-ANC, de 27.05.87 – Ao Coordenador de Cartografia do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, agradecendo ter e colocado à disposição da Subcomissão dos Estados o Setor de Cartografia a servidores daquele órgão.
- GP-O-312/87-ANC, de 28.05.87 – Ao Ministro da Previdência e Assistência Social, solicitando seja colocada à disposição da ANC, a Sra. Joinete Marize de Campos.
- GP-O-313/87-ANC, de 28.05.87 – Ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, encaminhando crachás destinados a servidores daquela Liderança.

- Ofício nº  
GP-O-314/87-ANC, de 28.05.87 – Ao Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, encaminhado crachás destinados a servidores daquela Liderança.
- GP-O-315/87-ANC ao  
GP-O-324/87-ANC de 28.05.87 Aos Constituintes: Amaral Netto, Líder do PDS; Brandão Monteiro, Líder do PTB; Gastone Righi, Líder do PTB; Luiz Inácio Lula da Silva, Líder do PT; Adolfo Oliveira, Líder do PL; Mauro Borges, Líder do PDC; Haroldo Lima, Líder do PC do B; Roberto Freire, Líder do PCB; Jamil Haddad, Líder do PSB e Antônio Farias, Líder do PMB, encaminhando crachás destinados a servidores daquelas Lideranças.
- GP-O-326/87-ANC, de 29.05.87 – Ao Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, encaminhando informações a respeito do incidente ocorrido com jornalistas e a Segurança do Senado Federal nos dias 23 e 24.05.87.
- GP-O-327/87-ANC, de 29.05.87 – Ao Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, encaminhando informações a respeito do incidente ocorrido com jornalistas e a Segurança do Senado Federal nos dias 23 e 24.05.87.
- GP-O-328/87-ANC, de 31.05.87 – Ao Presidente do Senado Federal, Comunicando a indicação do Dr. Nerione Nunes Cardoso, pára substituto do Secretário-Geral da Mesa da ANC, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, em seus impedimentos.

GP-O-329/87-ANC, de 1º.06.87 –

Ao Presidente da Com.do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças, comunicando-lhe que a votação da matéria na Comissão deverá ser estabelecida pelo plenário da mesma, podendo-se assim for decidido, a deliberação incidir sobre títulos ou capítulos ressalvadas as emendas e os destaques concedidos.

GP-O-330/87-ANC ao

GP-O-337/87-ANC, DE 1º.06.87 –

Aos Senhores Constituintes: Oscar Corrêa, Presidente da Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo; José Thomaz Nonô, Presidente da Comissão da Organização do Estado; Francisco Dornelles, Presidente da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Jarbas Passarinho, Presidente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; Mário Assad, Presidente da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher; Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social; José Lins, Presidente da Comissão da Ordem Econômica e Marcondes Gadelha, Presidente da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, encaminhando-lhes a decisão tomada por esta Presidência a respeito da apresentação de emenda ao substitutivo oferecido pelos Relatores naquelas Comissões.

- GP-O-338/87-ANC, de 25.05.87 – Ao Presidente do Senado Federal, solicitando seja colocado à disposição da ANC, o Sr. Mirtô Fraga.
- GP-O-339/87-ANC, de 25.05.87 – Ao Presidente do Senado Federal, solicitando seja colocado à disposição da ANC, o Sr. Walter Ribeiro Valente.
- GP-O-340/87-ANC, de 29.05.87 – Ao Presidente do Senado Federal, solicitando seja colocada à disposição da ANC, a funcionária do CEGRAF, Ilídia Maria Brochado Marçal.
- Offício nº  
GP-O-341/87-ANC, de 03.06.87 – Ao Presidente do Senado Federal, solicitando sejam colocados à disposição da ANC, os servidores Caetano Ré, Eduardo Augusto Lopes e Filipe Queiroz de Carvalho.
- GP-O-342/87-ANC ao  
GP-O-348/87-ANC, de 29.05;87 – Aos Senhores Membros da Mesa do Senado Federal, comunicando-lhes que estão sendo requisitados, para prestarem serviços à ANC, os servidores constantes das relações anexas aos ofícios.
- GP-O-349/87-ANC, de 26.05.87 – Ao Ministro-Chefe do Gab. Civil da Presidência da República, comunicando a requisição, através de ofício ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, da Sra. Joanete Marize de Campos.
- GP-O-350/87-ANC, de 03.06.87 – Ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, solicitando o restabelecimento do número de membros a que o Partido tem direito na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

- GP-O-351/87-ANC, de 03.06.87 – Ao Presidente da Comissão de Sistematização, prestando esclarecimentos referentes ao § 1º do art. 14 do Regimento Interno da ANC, em razão de questão de ordem levantada pelo Constituinte José Genoio.
- GP-O-352/87-ANC, de 04.06.87 – Ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, encaminhamento crachás destinados a servidores daquela Liderança.
- GP-O-353/87-ANC, de 04.06.87 – Ao Líder do PT, Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, comunicando que o PT na Comissão da Ordem Social, apresenta um excesso de mais um integrante e, a fim de atender normas regimentais, solicita o restabelecimento do número de membros a que tem direito aquela Agremiação.
- Ofício nº  
GP-O-354/87-ANC, de 04.06.87 – Ao Líder do PFL, Constituinte José Lourenço, comunicando que o PFL na Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação apresenta um excesso de mais um integrante e, a fim de atender normas regimentais, solicita o restabelecimento do número de membros a que tem direito aquela Agremiação.
- GP-O-355/87-ANC, de 04.06;87 – Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando seja colocado à disposição da ANC, o Dr. Sergio Ferraz.
- GP-O-356/87-ANC, de 03.06.87 – Ao Ministro de Estado das Comunicações, convidando-o para prestar informações que servirão de subsídios à elaboração do substitutivo do Senhor Relator da

- Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação.
- GP-O-357/87-ANC, de 03.06.87 – Ao Presidente da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, autorizado o comparecimento do Sr. Ministro de Estado das Comunicações às 10:00 horas do dia 04.06.87.
- GP-O-358/87-ANC, de 05.06.87 – Ao Governador do DF, solicitando seja colocado á disposição da ANC, a Sra. Mariuza de Menezes Pereira.
- GP-O-359/87-ANC, de 05.06.87 – Ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, solicitando seja colocado á disposição da ANC, a Sra. Mariusa M. Pereira.
- Ofício nº  
GP-O-360/87-ANC, de 09.06.87 – Ao Presidente da Comissão da Ordem Econômica, prestando esclarecimentos solicitados através do ofício COE nº 080, de 1987.
- GP-O-361/87-ANC, de 09.06.87 – Ao Governador do DF, solicitando seja colocado á disposição da ANC, o Sr. Marcos Antônio de Carvalho.
- GP-O-362/87-ANC, de 05.06.87 – Ao Ministro-chefe do SNI, solicitando seja colocado á disposição da ANC, a Sra. Diná Maria de Paula Botelho.
- GP-O-363/87-ANC, de 10.06.87 – Ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, solicitando esclarecimentos sobre as informações do Sr. Líder do PT, a respeito de representação partidária nas Comissões da Ordem Social e da Or-



- ganização do Estado, atendendo ao princípio da proporcionalidade partidária e ao acordo feito com aquela Liderança.
- GP-O-364/87-ANC, de 12.06.87 – Ao Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores, Dr. Paulo de Tarso Flexa Lima, comunicado a concordância desta Presidência em receber o Presidente do Governo Espanhol, Felipe Gonzales, em sessão solene da ANC.
- GP-O-365/87-ANC, de 12.06.87 – Ao Presidente da Comissão da Ordem Social, esclarecendo motivos pelos quais aquela Comissão é composta por 64 membros.
- GP-O-366/87-ANC, de 12.06.87 – Ao Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, prestando esclarecimentos sobre: comparecimento de membros às Comissões e apresentações de emendas substitutivas nas Comissões.
- Ofício nº  
GP-O-367/87-ANC, de 11.06.87 – Ao Presidente da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, encaminhando informações acerca da instalação de sistema de som naquela Comissão.
- GP-O-368/87-ANC, de 11.06.87 – Ao Constituinte Mendes Ribeiro, encaminhando cópia das informações da Administração desta Casa referentes aos valores a que faz jus no exercício do mandato parlamentar.
- GP-O-369/87-ANC, de 12.06.87 – Ao Dr. Antonio Augusto de Mesquita Neto, Secretário da Receita Federal do Ministério da Fazenda, solicitando a cessão de equipamentos de televisão.

- GP-O-370/87-ANC, de 19.06.87 – Ao Ministro-Chefe do Gab. Civil da “ Presidência da República, solicitando seja colocado á disposição da ANC, o Dr. Clóvis Ferro Costa.
- GP-O-371/87-ANC, de 19.06.87 – Ao Ministro-Chefe do Gab. Civil da Presidência da Republica, solicitando se já colocado á disposição da Anc, o Dr. José Alberto de Assumpção
- GP-O-372/87-ANC, de 24.06.87 – Ao Ministro de Estado da Cultura, sobre a realização do Programa Memória da Constituinte.
- GP-O-373/87-ANC, de 24.06.87 – Ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República solicitando seja colocado á disposição da ANC, o Prof. José Ariel de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- GP-O-374/87-ANC, de 30.06.87 – Ao Sr. Constituinte Ademir Andrade, comunicando a reiteração ao Gab. Civil da Presidência dos, termos dos Ofícios ANC 20/87-SGM, ANC-28/87-SGM, ANC-53/87-SGM.
- Ofício nº  
GP-O-375/87-ANC, de 02.07.87 – Ao Presidente da Comissão de Sistematização, sobre apresentação de sugestões pelas lideranças da ANC, no sentido de não serem admitidos emendas de mérito a qualquer dos dispositivos do anteprojeto de Constituição, inclusive emendas aditivas.
- GP-O-376/87-ANC, DE 02.07.87 – Ao Ministro-Chefe do Gab. Civil da Presidência da República, sobre constantes reclamações recebidas em virtude da falta de respostas a requerimentos de

- informações encaminhados aos Ministros de Estado.
- GP-O-377/87-ANC, de 02.07.87 – Ao Dr. Novelty Vilanova da Silva Reis Juiz Federal em exercício na 4ª Vara encaminhando documentos solicitados através do ofício nº 457/87, de 18.06.87.
- GP-O-378/87-ANC, de 06.07.87 – Ao Governador do DF, comunicando o recebimento do Relatório Final do Grupo de Estudo sobre a “Estruturação do Movimento Comunitário contra a Violência no Distrito Federal”.
- GP-O-379/87-ANC, de 03.07.87 – Ao Ministro-Chefe da SEPLAN da Presidência da República, solicitando seja colocado á disposição da ANC, o Sr. Antônio Osório Menezes Batista.
- GP-O-380/87-ANC, de 08.07.87 – Ao Constituinte José Fogaça, encaminhado decisão desta Presidência sobre a designação de relator substituto ao Relator da Comissão de Sistematização, nos impedimentos
- GP-O-381/87-ANC, de 08.07.87 – Ao Constituinte José Maurício, prestando esclarecimentos sobre designação de relatores-substitutos na Comissão de Sistematização.
- Ofício nº  
GP-O-431/87-ANC, de 04.08.87 – Ao Constituinte Bocayuva Cunha, comunicando reiteração o Gab. Civil da Presidência da República dos termos dos Ofícios ANC 016/87-SGM e ANC 051/87-SGM.
- GP-O-432/87-ANC, de 10.08.87 – Ao Constituinte César Cals Neto, encaminhando cópia do Ofício nº 213/87, sobre críticas á política de divulgação da ANC.

- GP-O-433/87-ANC, de 10.08.87 – Ao Constituinte Jofran Frejat, encaminhando cópia do Ofício CN nº 39/87, que trata da Proposta de Emenda Constitucional de sua autoria.
- GP-O-434/87-ANC, de 10.08.87 – Ao Constituinte Amaury Müller, comunicando reiteração ao Gab. Civil da Presidência da República dos termos dos Ofícios ANC 009/87-SGM, ANC 010/87-SGM, ANC 038/87-SGM, ANC 046/87-SGM e ANC 055/87-SGM.
- GP-O-435/87-ANC, de 10.08.87 – Ao Presidente da Comissão de Sistematização, prestando esclarecimentos a respeito do adiamento da discussão e votação do Projeto de Resolução nº 15/87.
- GP-O-442/87-ANC, de 24.08.87 – Ao Presidente da Comissão de Sistematização acolhendo sugestão para apresentação do substitutivo do Relator naquela Comissão, em 26.08.87, sem contudo, poder prorrogar o prazo final da Comissão apresentar o seu trabalho.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 141

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 156ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 23 DE SETEMBRO DE 1987

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### OFÍCIO

Nº 208/87 – Do Senhor Constituinte Adolfo Oliveira, líder do Partido Liberal, indicando o Senhor Constituinte Afif Domingos para ocupar a vaga do partido na suplência da Comissão de Sistematização, em substituição ao Senhor Constituinte Itamar Franco.

##### IV – Pequeno Expediente

IVO LECH – Inserção, no futuro texto constitucional, de princípios definidores da política agrícola permanente.

NELSON GIBSON – Acerto da escolha do Vice-Governador Carlos Wilson para superintendente da Sudene.

GONZAGA PATRIOTA – Acerto da escolha do Vice-Governador Carlos Wilson para superintendente da Sudene. Desamparo do produtor de cebola da região são-franciscana. Ameaça existente para a avicultura pernambucana em decorrência da falta de milho no mercado.

BEZERRA DE MELO – Inconformidade do orador com a imediata implantação do sistema parlamentar de governo no Brasil.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Necessidade de urgente melhoria da remuneração dos trabalhadores brasileiros.

JORGE ARBAGE – Outorga, pela Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil – Seção do Pará, do Prêmio Marketing ao Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação.

ERALDO TRINDADE – Resgate, na futura Constituição, da emancipação política dos atuais territórios federais.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Reivindicações dos pensionistas e aposentados da previdência social para o futuro texto constitucional.

BENEDICTO MONTEIRO – Acerto da nomeação do ex-Governador Jáder Barbalho para Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

MENDES BOTELHO – Consagração no futuro texto constitucional do princípio da aposentadoria integral para todos os trabalhadores.

ADROALDO STRECK – Pessimismo do orador diante do quadro político delineado pelo 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao projeto de Constituição.

AMAURY MÜLLER – Importância da visita do Sr. Miguel Saenz, membro da Comissão Política e Diplomática da Frente Democrática Revolucionária e da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional de El Salvador ao Brasil. Malefícios da política externa norte-americana na América Central.

JOSÉ TAVARES – Apuração e punição dos responsáveis por obras inacabadas ou, concluídas, abandonadas pelo governo federal.

JOSÉ GENOINO – Importância da visita do Sr. Miguel Saenz, membro da Comissão Política e Diplomática da Frente Democrática Revolucionária e da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional de El Salvador ao Brasil.

ERALDO TRINDADE – (Questão de ordem) – Posicionamento da Mesa sobre requerimentos de informação apresentadas por constituintes.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Eraldo Trindade.

NILSON SGUAREZI – Definição do sistema de governo brasileiro.

VICTOR BUAIZ – Greve nacional dos servidores previdenciários.

ADYLSO MOTA – Resposta parcial do ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República a requerimentos apresentados pelo orador. Agilização da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no encaminhamento dos pedidos de informação.

PAULO RAMOS – Publicação, na revista **Veja**, de carta do General Golbery do Couto e Silva com referência ao episódio do Rio centro, Rio de Janeiro. Declarações do secretário do Ministério do Planejamento, Sr. Michal Gastenkraut, a respeito da postura do governo brasileiro na renegociação da dívida externa do Brasil.

ANTÔNIO DE JESUS – Defesa do meio ambiente.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Artigos "Parlamentarismo: diretas nunca mais", de autoria do ex-Governador Leonel Brizola, e "Preocupação equivocada", da Srª Jurema da Silva Batista, líder favelada.

JOÃO DA MATA – Conveniência da realização, pela instalação de refinada de petróleo no Estado da Paraíba

FRANCISCO ROLLEMBERG – Consequências para o Nordeste da retração de investimentos decorrentes das elevadas taxas de juros praticadas pelo sistema bancário.

PAULO ZARZUR – Programa habitacional desenvolvido pela Cohab-SP para a capital paulista.

DJENAL GONÇALVES – Restabelecimento dos antigos limites territoriais entre os Estados de Sergipe e da Bahia

MAURO SAMPAIO – Dinamização da aplicação do comodato agrícola como forma de regulação do problema fundiário.

FÁBIO FELDMANN – Sumário do relatório "Nosso futuro em comum", da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

UBIRATAN AGUIAR – Suspensão dos trabalhos de exploração do urânio e aproveitamento do fosfato descobertos em Itaitiaia, Estado do Ceará.

JOSÉ LUIZ MAIA – Integração nacional objetivo da união das bancadas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

CARLOS BENEVIDES – Personalidades homenageadas com a outorga pelo Sistema Verdes Mares de Comunicação, do troféu Sereia de Ouro.

AMARAL NETTO – Urgente necessidade de revogação da proibição de recolhimento, pelos municípios, de ISS sobre as atividades de construção e serviços de reparos navais.

LÚCIO ALCÂNTARA – Implicações da intemperividade da transferência dos encargos da assistência médica da órbita do Inamps para os Estados.

COSTA FERREIRA – Compatibilização do sistema viário de São Luís, Estado do Maranhão, ao desenvolvimento alcançado pelo município.

DARCY DEITOS – Repúdio do orador à tentativa de reintrodução da eleição indireta no processo eleitoral brasileiro e à definição de empresa nacional constante do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao projeto de Constituição.

PAULO MACARINI – Atuação da Sudene em prol do desenvolvimento econômico e social do Sul do País.

JORGE UEQUED – Homenagem à memória do ex-Ministro Marcos Freire.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Inconformidade da Associação dos Engenheiros da Petrobrás-Aepet, com a política econômica posta em prática pelo governo federal.

RUBEN FIGUERÓ – Propriedade da distinção, no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao projeto de Constituição, entre a Procuradoria Geral da União e o Ministério Público.

VICTOR FACCIONI – Medidas destinadas ao combate à violência e à criminalidade urbana no País.

STÉLIO DIAS – Transcurso do Dia da Imprensa.

ISMAEL WANDERLEY – Asseguramento ao trabalhador, no futuro texto constitucional, do direito ao repouso e ao lazer.

JOSÉ MOURA – Incremento da atividade turística no Nordeste.

FRANCISCO AMARAL – Programa ferroviário paulista. Armazenagem ligada ao transporte ferroviário.

JÚLIO COSTAMILAN – Pronunciamento do Ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, sobre a responsabilidade do Poder Legislativo no gerenciamento dos gastos públicos.

NAPHTALI ALVES – Medidas de proteção do meio ambiente no rio Araguaia.

FLORICENO PAIXÃO – Imperiosidade da melhoria do relacionamento entre capital e trabalho.

BENEDITA DA SILVA – Paridade entre ativos e inativos para efeito de cálculo dos proventos dos aposentados.

RENATO VIANNA – Justeza do tratamento dispensado pelo 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao projeto de Constituição ao pescador artesanal.

SALATIEL CARVALHO – Políticas inadequadas de financiamento agrícola para a região nordestina.

FÉRES NADER – Medidas de proteção ao meio ambiente e uso racional dos recursos naturais.

LUIZ GUSHIKEN – Extinção, pela direção do Banco do Brasil, dos Centros de Processamento de Serviços e Comunicações.

DORETO CAMPANARI – Inexistência de culpa do PMDB pela ciranda ministerial na Pasta da Fazenda.

OLÍVIO DUTRA – Extração, pela direção do Banco do Brasil, dos Centros de Processamento de Serviços e Comunicações.

CARLOS VINAGRE – Desvirtuamento do Projeto de Colonização Tucumã, São Félix do Araguaia, Estado do Pará, concebido pelo grupo Andrade Gutierrez.

AMAURY MÜLLER (Questão de Ordem) – Providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para formulação de interpeleção

judicial ao Sr. Ronaldo Caiado, Presidente da UDR, acerca de infâmias assacadas a Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

FLORESTAM FERNANDES (Questão de Ordem) – Tramitação de requerimento dos Adjuntos dos Gabinetes Parlamentares acerca de isonomia salarial.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Floresta Fernandes.

#### V – Comunicações das lideranças

EDUARDO JORGE – Solidariedade do PT aos providenciários em greve por melhor salário.

VICTOR FACCIONI – Omissão do PMDB diante de suas responsabilidades com o Governo. Apoio do PDS às reivindicações dos servidores previdenciários.

SÓLON BORGES DOS REIS – Impatriotismo de campanha contrária à reforma tributária prevista para a futura Constituição.

RICARDO IZAR – Protesto do orador contra propaganda aposta em dependências da Assembléia Nacional Constituinte por grupo representativo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

BRANDÃO MONTEIRO – Recusa do PDT em assinar a futura Constituição a prevalecer o texto proposto no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

PAULO MACARINI – Solidariedade do orador aos previdenciários em greve por melhor salário. Urgência na remessa ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, de projeto de lei dispondo sobre implantação de Plano de Cargos e Carreiras na Previdência Social

IRMA PASSONI – Pedido de concessão da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao pedido de concessão da palavra pela Constituinte Irma Passoni.

ROSE DE FREITAS – Preocupação do PMDB quanto ao parlamentarismo proposto no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral. Temas constitucionais merecedores da atenção dos Constituintes. Esperanças da oradora no resultado final do processo constituinte

ARNALDO MARTINS – Protesto do orador contras que denomina de "emenda eletrônica" no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

BETH AZIZE – Preocupação do PSB com relação ao tratamento dispensado pelo 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição à aposentadoria da mulher.

EDUARDO BONFIM – Caráter conservador do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Improcedência de notícia sobre inevitável aumento de impostos em decorrência da reforma tributária prevista no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

BRANDÃO MONTEIRO – (Questão de ordem) – Reabertura do prazo para apresentação de destaques em face da publicação de errata do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

GASTONE RIGHI – (Questão de ordem) – Reabertura do prazo para apresentação de destaques em face da publicação de errata do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem dos Constituintes Brandão Monteiro e Gastone Righi.

CARDOSO ALVES – (Questão de ordem) – Origem dos recursos para confecção de cartazes apostos em dependências da Casa por grupo representativo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

JOSÉ FERNANDES (Questão de ordem) – Custeamento por representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste das despesas de confecção de cartazes apostos em dependências da Casa.

IRMA PASSONI – (Questão de ordem) – Inadequação do Plenário do Senado Federal votação do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Irma Passoni.

CÁSSIO CUNHA LIMA (Questão de ordem) – Custeamento por representantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste das despesas de confecção de cartazes apostos em dependências da Casa

#### VI – Apresentação de Proposições

PAULO DELGADO, ANTERO DE BARROS, PAULO RAMOS, JOSÉ TAVARES, AMARAL NETTO, UBIATAN AGUIAR, JOSÉ LUIZ DE SÁ.

#### VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

FLORESTAN FERNANDES – O processo constituinte e a iniciativa popular.

HERMES ZANETI – Análise de aspectos do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição. Demora na tramitação de projeto de decisão sobre auditoria da dívida externa brasileira.

RUY NEDEL – Razão dos pedidos de destaque do orador ao 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Influência dos modelos português e alemão no sistema parlamentar de governo previsto no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

PAULO DELGADO – Concepção elitista orientadora da elaboração do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

#### VIII – Encerramento

Discurso do Sr. Paes Landim publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** de 14-8-87, que se republica por haver saído com omissões: Discussão do Projeto de Constituição.

**2 – MESA** – Relação dos membros

**3 LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – Relação dos membros

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – Relação dos membros

### Ata da 156ª Sessão, em 23 de setembro de 1987

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário;*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Anniibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB;

Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távora – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima –

PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha

– PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Horácio Ferraz – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô; – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior –

PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguilo Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portela – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo – Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Tor-

res – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buazi – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 323 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

### O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, 3º-

Secretário, servindo como 2ª, procede à leitura da ata da Sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIO

**Do Sr. Constituinte Adolfo Oliveira, Líder do PL, nos seguintes termos:**

### GABINETE DA LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL

Ofício nº 208/87/GLI/LPL.

Brasília, 23 de setembro de 1987

Senhor Presidente,

Tendo em vista a decisão adotada nesta data pela Bancada do Partido Liberal na Assembléia Nacional Constituinte, venho solicitar a V. Ex.ª as necessárias providências para a substituição do Suplente da agremiação na Comissão de Sistematização, que passa a ser o Constituinte Afif Domingos, em lugar do Constituinte Itamar Franco.



Na oportunidade, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de consideração e apreço. – Deputado **Adolfo Oliveira**, Líder do PL – **Oswaldo Almeida** – **Flávio Rocha** – **Aff Domingos** – **José Carlos Coutinho** – **José Luiz de Sá**.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Ivo Lech.

**O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em meu primeiro pronunciamento ante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte já falava da questão agrária e pedia a criação da Comissão da Terra.

Com o sentimento de filho de agricultor e, mais ainda, de um homem preocupado permanentemente com a fome e a miséria, apresentei emenda pela qual a União garante aos produtores agrícolas preço mínimo necessário para cobrir os custos de produção e manutenção do agricultor em atividade.

Sim, a União deve garantir que o preço dos produtos deve remunerar o custo de produção e ser acrescido de uma rentabilidade que permita ao agricultor continuar na atividade.

Todos sabem que a atividade agrícola está permanentemente sujeita a sérios riscos e perdas irreparáveis, que não trazem prejuízos apenas aos agricultores e suas organizações, mas à sociedade em geral, incluindo desde a indústria, até e principalmente, os consumidores.

As indefinições da política agrícola aliada ao risco constante decorrente das intempéries fazem com que o agricultor esteja sempre na iminência de uma crise. A definição de uma política agrícola, eternamente reclamada pelos agricultores, deve começar pela Constituição.

Uma crise na agricultura afeta vários outros segmentos da sociedade, para não dizer todos. É fundamental garantir a rentabilidade para, no mínimo, o agricultor ter condições de continuar na atividade. A não garantia da continuidade gera séria crise no abastecimento de toda população, êxodo rural, incremento dos cinturões de miséria à volta das cidades, crise habitacional, criminalidade, etc.

Consideramos a manutenção do sistema produtivo, primário imprescindível à própria consecução dos objetivos do Estado.

Não é o agricultor o beneficiário final de qualquer garantia ou favor legal, mas toda a sociedade consumidora, que tem no setor primário o grande sustentáculo para a garantia da ordem pública.

Não apenas os agricultores, mas todos nós Constituintes devemos lutar para que a garantia conste da próxima Constituição, pois trata-se de um princípio de ordem pública diretamente relacionado, no aspecto mínimo, com uma melhor qualidade de vida.

Quando o agricultor, ao vender seus produtos, não recupera os custos de produção, fatalmente começa a vender seus implementos agrícolas, desfazendo-se dos instrumentos de produção. Fatalmente não terá como continuar na atividade porque não tem instrumentos de produção. Com isso haverá crise no abastecimento, riscos de esfacelamento do sistema produtivo nacional e todas

as conseqüências que nós todos sabemos. O Estatuto da Terra, instituído pela lei nº 4.504/64, nos parágrafos do art. 85, garante preços mínimos (sem artificialismos ou manipulações) iguais ao custo de produção, mais 30%.

Nossa proposta de artigo iniciava aquém disto, garantindo apenas o custo de produção e condições para o agricultor manter-se na atividade.

Todas as nossas últimas Constituições e de todos os países atribuem à propriedade uma função social. Não é válido este princípio se não garantirmos aos agricultores a recuperação dos custos de produção e a manutenção na atividade.

Pagar menos será destinar à propriedade a exploração de intermediários, que se locupletam ao pagar preços que não remuneram dignamente os que produzem. Muito mais do que isto, será impedir que a propriedade continue sendo usada para benefício de toda a sociedade consumidora de alimentos.

O documento do Relator Bernardo Cabral, no Título IX, das Disposições Transitórias, em seu Art. 39, determina que "Lei Agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, criará órgão planejador permanente da política agrícola e disporá sobre os objetivos e instrumentos da política agrícola aplicados à regularização das safras, sua comercialização e sua destinação ao abastecimento e mercado externo, a saber:

I – preços de garantia;

II – crédito rural e agroindustrial;

III – seguro rural;

IV – tributação;

V – estoques reguladores;

VI – armazenagem e transporte;

VII – regulação do mercado e comércio exterior;

VIII – apoio ao cooperativismo e associativismo;

IX – pesquisa, experimentação, assistência técnica e extensão rural;

X – eletrificação rural;

XI – estímulo e regulamentação do setor pesqueiro através de Código específico;

XII – conservação do solo;

XIII – estímulo e apoio à irrigação."

Temos aí a certeza de que neste aspecto está de parabéns o nobre Relator Bernardo Cabral, que foi sensível as nossas ponderações, à nossa luta e, muito mais do que isto, às reivindicações e aos anseios de todo o sistema produtivo nacional, ao colocar essa questão a nível de legislação ordinária e ao permitir que se trave um grande debate nacional e que se tenha, efetivamente, uma verdadeira política agrícola para o Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney convidou o vice-governador de Pernambuco, Sr. Carlos Wilson Campos, para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste Sudene, durante encontro no Palácio do Planalto. Evidentemente, o convite foi aceito, mas a nomeação de Carlos Wilson será oficializada na segunda-feira, isto porque o atual dirigente da Sudene, Antônio Carlos Frota, preparou a reunião da Sudene, a realizar-se na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, na próxima sexta-feira, dia 27, com a respectiva organização da pauta.

O ex-Deputado Carlos Wilson, atualmente vice-governador do Estado, nasceu em 11 de março de 1950 na cidade do Recife e é filho do Constituinte Wilson Campos e da Sra. Maria Tereza. Casado com Ana Lúcia, o casal tem três filhos. É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Exerceu as funções de assessor da presidência do INCRA, chefe do gabinete da presidência do INCRA. Deputado nas legislaturas de 1975-79, 1979-83 e 1983-86. Foi membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio; membro da Comissão de Finanças; membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social. Foi o parlamentar mais votado em qualquer eleição realizada para a Mesa da Câmara dos Deputados, sendo escolhido 2º-vice-presidente da Câmara. Missões no exterior. Observador parlamentar junto à ONU, Nova Iorque (1976), chefe das delegações brasileiras às 66ª Conferência da União Interparlamentar, realizada em Bonn, em 1978, e em Roma, em 1982. Reuniões do Conselho Interparlamentar da União Interparlamentar, realizadas em Caracas (1981) e em Lisboa (1986). Condecorações: Grande Colar da Ordem do Congresso Nacional, Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Trabalhos publicados: "O Drama do Nordeste", "Política Externa Brasileira", "Sociedade e Juventude, em defesa da Universidade de Brasília".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores constituintes, registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a excelente escolha do Presidente José Sarney de Carlos Wilson para dirigir os destinos do mais importante órgão do desenvolvimento nordestino.

O Nordeste é o chão onde estão plantadas as raízes do Presidente José Sarney. Realmente, os avós do presidente da República saíram na dolorosa caminhada das secas para as terras úmidas do Estado do Maranhão. O Governo federal decidiu simplificar a legislação empresarial para estimular o surgimento de iniciativas. O sonho do Presidente José Sarney de um Nordeste industrializado está em andamento, e hoje, com Carlos Wilson, estamos irmanados nesse propósito. No Nordeste está um Brasil verdadeiramente genuíno e sem disfarces.

No Governo do Presidente José Sarney os recursos para o Nordeste foram multiplicados oito vezes. Por decreto, 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento estão empregados no Nordeste. Aí está o Programa de Assistência ao Pequeno Produtor (PAPP), que em oito anos vai aplicar mais de três bilhões de dólares no Nordeste. Seu orçamento 87/88 prevê investimento de vinte e um bilhões de cruzados. Só no primeiro semestre deste ano o Presidente José Sarney liberou quatro bilhões de trezentos mil cruzados no plano do PAPP. Pretende o Governo federal, com esse programa, atingir dois milhões de famílias, das quais seiscientos mil no primeiro quinquênio. Aí está o Projeto São Vicente, voltado para as pequenas comunidades e grupos de pequenos agricultores. Dentro deste programa, aprovou o Presidente José Sarney, neste ano, mais de dois mil projetos, totalizando cerca de seiscientos e quarenta milhões de cruzados e beneficiando mais de quarenta mil famílias.

O Governo do Presidente José Sarney tem valorizado a Sudene. Quando assumiu S. Ex.<sup>a</sup>, ela estava cambaleante, desalentada, mas foi transfor-

mada em autarquia especial. Aliás, – registro – fomos o relator do projeto de lei na Câmara dos Deputados.

O Governo valorizou seus técnicos, injetou alma nova na Sudene. Seu orçamento, que era de 3,5 bilhões de cruzados em 1985, hoje atinge 14,5 bilhões de cruzados. Um aumento de cerca de quatro vezes. Os recursos do Finor, que eram de aproximadamente 1,5 bilhão de cruzados em 1986, agora são de onze bilhões e quatrocentos milhões de cruzados, crescendo, portanto, quase oito vezes.

Senhor Presidente, daqui desta tribuna formulo um apelo para que os nordestinos façam um voto de aplausos pela feliz escolha do Presidente José Sarney do novo dirigente da Sudene. E, se existe descontentamento na classe política, que não seja confirmada que seja apenas um lamentável equívoco da imprensa.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores constituintes, acredito que o Presidente José Sarney, com a convocação do vice-governador Carlos Wilson para a sua equipe, realmente a beneficiou, pois trata-se de um excelente profissional e político. Novo, mas da melhor envergadura.

Prega Carlos Wilson a promoção do debate para uma conciliação, como saída nacional para a crise, no sentido histórico que essa prática tem assumido entre nós, qual seja, a de servir tão-somente a acordos e pactos de elites, em detrimento dos verdadeiros interesses do povo brasileiro. A conciliação, no Brasil, tem sido, antes, instrumento histórico de nossas elites para evitar o prevalecimento e o avanço das posições e das aspirações do povo. Não se defende a conciliação nessa perspectiva distorcida que lhe consagrou a história; busca-se, todavia, o entendimento, possível mesmo entre adversários, que não abdicam de seus princípios nem renunciam a sua prática, mas visam a convergências no diagnóstico sobre a crise e no receituário da superação dos principais problemas da Nação.

Parabéns, Presidente José Sarney, pela escolha de Carlos Wilson para superintendente da Sudene. O Nordeste está feliz. Oportunamente voltarei ao assunto.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE, Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, quero solidarizar-me com o eminente Constituinte Nilson Gibson, que se pronunciou a respeito da feliz escolha do nosso companheiro Carlos Wilson para superintendente da Sudene.

Ouvimos também o importante discurso do nobre Constituinte Ivo Lech, como também tivemos a oportunidade de ler o pronunciamento do nobre Constituinte Nilson Gibson, que fala sobre o desenvolvimento do Nordeste com a participação da Sudene.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores constituintes, a perplexidade tem sido a tônica, quando somos obrigados a analisar determinados aspectos da produção neste País.

Não é preciso ser técnico ou especialista em análise de mercado, não é necessário ser economista, como também é dispensável fazer parte de órgãos onde o palavreado é mais importante do que a verdade dos fatos, para que se tenha a consciência da realidade que se observa no setor primário da produção no Brasil.

É de estarrecer, Sr. Presidente, o que está ocorrendo neste momento no Vale do São Francisco, especificamente na região produtora de cebola de Pernambuco e da Bahia.

Mais uma vez os produtores são obrigados jogar a cebola no rio e a passar os tratores por cima da que ainda está para ser colhida.

O que acontece mais uma vez, para desespero dos agricultores, é a coincidência das safras do Nordeste e de São Paulo, tudo por falta da adoção de um calendário agrícola neste País, providência que o Ministério da Agricultura deveria já ter tomado como princípio básico e orientação preliminar para que o programa de fundação das culturas similares possa ter sucesso de Norte a Sul, o que é indispensável em função da vastidão do nosso território.

Prejudicados, como sempre, pela falta desse calendário, nosso produtor de cebola sente-se cada vez mais desestimulado a continuar na sua atividade, em uma região onde a marca é a resistência às intempéries, às calamidades e ao abandono a que são relegados.

Outro assunto que vale a pena ser abordado nesta oportunidade e que diz respeito ao mesmo problema da distribuição da produção no País é o que se verifica também em Pernambuco, onde a produção de frangos está seriamente ameaçada pela falta de milho no Estado. Além da situação decorrente da seca, com a perda total da safra de milho, Pernambuco está encontrando dificuldades para receber o produto, pois a safra do Centro-Sul poderá ser envolvida em programas de exportação, comprometendo ainda mais a avicultura nordestina, hoje uma atividade das mais expressivas na região.

Urge, Srs. Constituintes, que o Ministério da Agricultura, através da CFP ou da Cibrazem, tome as medidas que se fazem necessárias para a normalização do criatório de aves no Estado de Pernambuco, sob pena de termos que ver uma atividade empresarial falir totalmente e toda a região se ver obrigada a importar carne de frango de outras regiões.

Já chega a importação de pescado de Cuba para o atendimento do consumo de Recife, através do programa Mesa Popular. O alto preço do pescado nacional está impedindo a aquisição no mercado brasileiro, apesar de todos saberem que no Amazonas as colônias de pesca estão jogando no rio toneladas e toneladas de peixe da melhor qualidade por falta de mercado para o produto.

São distorções absurdas e vergonhosas que se verificam em um país com produção de tudo o que é necessário ao seu abastecimento, uma má distribuição espacial e um sistema de distribuição deficiente pela falta de transporte e armazenamento, estrangulamentos verdadeiramente insuportáveis.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, jamais me omito quanto a minha opção pelo parlamentarismo, por entender que este regime é o que oferece maior flexibilidade política ao Governo, assegurando a descentralização das atribuições executivas oficiais. E, em consequência, se deduz os países sob o tipo do regime de gabinete atingiram plenamente a estabilidade democrática, com o necessário bem-estar social de suas populações.

Mas não concordo com a instalação abrupta do parlamentarismo no Brasil, o que equivaleria à interrupção do mandato do atual chefe da Nação, Sr. José Sarney, que governa dentro do sistema presidencialista, porque, na verdade, vive-se um período de transição democrática, com metas administrativas em curso, pesando sobre todos nós uma fabulosa dívida externa, além do déficit público interno, que também chega a índices alarmantes. Neste caso, seria insensato e inconveniente mudar a forma de governo e restringir o mandato do Presidente José Sarney para quatro anos.

Creio na prudência e na coerência dos ilustres colegas constituintes no sentido de que aproveem e adotem o parlamentarismo, com o compromisso de que a adoção do regime de gabinete passe a vigorar somente depois de esgotado o atual prazo de governo presidencialista.

Esta será a alternativa inteligente e hábil de evitar-se que a gestão Sarney seja tumultuada e em circunstâncias tão inoportunas, como se a precipitação de uma medida servisse a alguma coisa.

Há de reconhecer-se, por outro lado, que as dificuldades com que se defronta a administração da Presidência da República chegaria a confundir a ação do Governo José Sarney, não fosse S. Ex.<sup>a</sup> necessariamente sereno e equilibrado no manejo da coisa pública. De outra parte, vale notar que há uma crise envolvendo as bases da sociedade internacional, excetuados aqueles países reconhecidamente ricos e poderosos, aos quais lamentavelmente tem faltado o espírito de solidariedade junto às débeis nações do Terceiro Mundo.

Mas o Brasil, com enormes riquezas potenciais, dispõe de expressivo suporte econômico que lhe garante, a curto prazo, pleno reerguimento. E este é o País que não pode ter o atual mandato presidencial sustado, sob pena de correremos o risco de um agravamento político de consequências imprevisíveis.

Venha o parlamentarismo em sua hora própria, o que será benéfico para o Brasil, quando então teremos um Parlamento que se converterá em verdadeira câmara acústica dos anseios nacionais. Esta é a minha manifestação como representante do povo – e que sirva de subsídio válido à elaboração da nova Carta constitucional.

É o que tenho a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Bezerra de Melo, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. João de Deus Antunes. (Pausa.)

Não está presente.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é indiscutível que a vida do assalariado brasileiro, sobretudo dos menos favorecidos, está cada dia mais difícil, não apenas pelo valor real do salário recebido, mas também pelos impostos, taxas e tarifas públicas que é obrigado a pagar. E, em consequência de tal fato, a classe média, isto é, aquela que compra e que contribui, decisivamente, para o nosso desenvolvimento. Através do crescimento da indús-

tria e do comércio, está desaparecendo lenta, mas seguramente.

Enquanto os salários são reajustados em índices bem inferiores aos da inflação, os produtos e os serviços, inclusive e sobretudo os públicos, aumentam muito mais, diminuindo, assim, assustadoramente, a capacidade de compra da classe média, que ainda é penalizada, como ninguém, por uma tabela extorsiva do imposto de renda, que onera até mesmo quem ganha a miséria de apenas dois salários mínimos, ou melhor, de dois pisos salariais, refletindo, sem qualquer dúvida, a incapacidade do Governo de realizar a verdadeira justiça fiscal, inclusive com um combate decisivo e eficaz à sonegação de impostos.

Todos testemunhamos que o atual plano econômico do Governo fez desaparecer, em um passe de mágica, a inflação de junho, de 25,88%, mas apenas para efeitos salariais, já que não poderia baixar os preços vigentes. Foi sacrificado o lado mais fraco, sem qualquer respeito aos direitos da população.

Qualquer dúvida pode ser resolvida com uma comparação entre os preços atuais e os anteriores a 12 de junho: casos há, e não são raros, em que superam os 100%.

Um exemplo bem claro é o dos alugueis, que podem aumentar em até 277%, quando todos sabemos que os salários não foram reajustados sequer pela metade desse índice.

Essa política de arrocho salarial que está levando a fome a mais alguns milhões de lares brasileiros, aumentando a miséria em que vive grande parte de nossa gente, somente se explica na insensibilidade do Governo, sobretudo de seu ministro da Fazenda, que não está, em absoluto, preocupado com a situação dos trabalhadores brasileiros, pouco lhe importando se eles não têm o que comer e onde morar. Sua preocupação exclusiva é como agradar ao capital nacional, representado pelos banqueiros e pela indústria, é como atender às exigências dos banqueiros internacionais e do FMI e como continuar o programa nuclear que consome, mensalmente, milhões de dólares, sem que possamos vislumbrar qualquer resultado positivo para o futuro.

Certa vez, o então Presidente João Figueiredo; indagado sobre como o trabalhador brasileiro podia sobreviver com um salário mínimo tão baixo quanto o nosso, simplesmente respondeu com a franqueza, às vezes exagerada, que o caracteriza, que, caso se encontrasse em tal posição, daria um tiro na cabeça. Infelizmente, de lá para cá, a situação não melhorou, apesar das reiteradas promessas dos governantes; ao contrário, piorou muito mais, já que o atual salário mínimo, não obstante haver tido seu nome mudado, continua tão insignificante que não supera os 48 dólares, sendo dos mais baixos de todos os tempos, e tendo, no mundo, muito poucos que lhe sejam inferiores.

No momento, estamos empenhados em redigir uma nova Carta constitucional, esperança da gente brasileira, que nela vê o caminho para a solução de nossos problemas, o que, infelizmente, não é verdade, já que apenas traçará os alicerces da vida nacional. O que, entretanto, é verdade, é que estamos gastando milhões e milhões de cruzados em papel, impressão etc, enquanto os aposentados, os pensionistas, os menores carentes e

abandonados e os trabalhadores de modo geral continuam a carregar a miséria ao longo da vida.

O assalariado brasileiro, sem habitação, com um salário de fome, com a miséria a cercá-lo de todos os lados, realiza a impossível tarefa de sobreviver, embora em constante desespero.

É preciso que o Governo atente para os problemas dos trabalhadores e procure solucioná-los, já que eles são a garantia do desenvolvimento nacional, força sem a qual nada podemos fazer.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, neste pronunciamento, registro um evento de marcante relevância no mundo empresarial do meu Estado – o Pará. Refiro-me ao Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, hoje dirigido por D. Déa Maiorana, viúva do saudoso empresário e jornalista Rômulo Maiorana, que através da ADVB – Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil, Seção do Pará, conquistou o Prêmio Marketing, considerado um troféu altamente honroso para aqueles que se destacam no setor da comunicação.

O Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação – fruto do esforço de uma equipe de homens abnegados e idealistas, à frente dos quais esteve seu criador e fundador, Rômulo Maiorana – é sem dúvida o grande paladino que modernizou a implantação da maior e melhor rede de comunicação da Amazônia, tornando-se por isto mesmo catalizador da preferência popular, em face da seriedade com que divulga os fatos nos três veículos de seu controle absoluto: O Jornal **O Liberal**, a TV-Liberal, canal 7 e a Rádio Liberal.

Com a morte de Rômulo Maiorana, assumiu o comando da empresa D. Déa Maiorana. O ritmo de atividade não sofreu solução de continuidade. Moldada na larga experiência do marido, D. Déa Maiorana manteve em plena evidência a credibilidade dos veículos ligados ao Sistema RM de Comunicação, ampliando a modernização da técnica de **Marketing**, com um desempenho que orgulha o Pará, a Amazônia e o Brasil.

Visualizando esses méritos inconfundíveis e primorosos para uma empresa que fez da seriedade e da renúncia ao lucro o apanágio sublime da sua diretriz na linha da informação, a ADVB-PA decidiu outorgar ao Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação o Prêmio Marketing, fazendo, assim, justiça ao trabalho repleto de amor e devotamento que tanto D. Déa Maiorana como a competente equipe de profissionais do jornalismo paraense realizam em prol do bem comum de todos os brasileiros.

Formulo votos a Deus para que ilumine e proteja a trajetória gloriosa do Sistema RM de Comunicação.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. ERALDO TRINDEAD (PFL – AP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero referir-me hoje a alguns assuntos que podem parecer tão polêmicos como a reforma agrária, o sistema de governo, a reforma tributária ou, mesmo, a estabilidade no emprego, mas que, para nós, que representamos os territórios federais neste Congresso Constituinte, significam muito.

É sabido que a questão da redivisão territorial foi muito discutida na Comissão da Organização do Estado. Também foi aprovada a transforma-

ção dos territórios em Estados e a criação de novos Estados, que vem sendo solicitada por muitos constituintes representantes dos diversos segmentos sociais do nosso País.

O projeto inicial de Constituição determinava que, após a promulgação da nova Carta teríamos a transformação dos territórios em Estados. Posteriormente, após muitas discussões, recebemos um segundo substitutivo dando conta de que, após consulta popular, os territórios poderiam transformar-se em Estados. Finalmente, o novo substitutivo que, agora, vem sendo analisado e discutido amplamente, não só neste Congresso como no País inteiro, nos dá a informação de que os territórios dificilmente serão transformados em Estados, a não ser através de um destaque porventura apresentado em plenário.

É sabido que o art. 39 do projeto de Constituição estabelece:

"Art. 39 Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos territórios."

Isso deixa transparecer que dificilmente teremos a criação de novos Estados, a não ser com um trabalho muito grande dos constituintes que aqui se fazem representar.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores constituintes, o Decreto-Lei nº 5.812, de 1943, criou os territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta-Porã e do Iguassu, estes dois últimos extintos já em 1946.

O Decreto-Lei nº 6.550, de 1944, retifica os limites e a divisão administrativa dos territórios.

O Decreto-Lei nº 411, de 1969, dispõe sobre a administração dos territórios federais, a organização de seus municípios, equiparando os territórios aos órgãos da administração indireta (artigo 3º) e vinculando-os ao Ministério do Interior, para efeito de supervisão ministerial.

Esta lista de decretos-leis, certamente cansativa, contém, talvez, 20% dos atos que dispõem sobre os territórios federais.

Naturalmente, se bem atentarem os nobres constituintes, dois fatos graves ressaltam de imediato:

1. toda a legislação é composta por decretos-leis;

2. todos eles foram editados em períodos de exceção ao regime democrático.

Vemos, assim, a triste especificidade dos territórios federais – foram criados em regime de força e consideráveis áreas, a exemplo do Amapá, que é mais extenso que Alagoas e Sergipe, ou mesmo do que a Bélgica, são reduzidas à categoria de autarquias federais.

Suas populações vêem suas aspirações, valores e culturas relegados a um plano inferior, porquanto nem mesmo lhes é assegurado o direito de eleger seus governantes, os quais são escolhidos e nomeados por Brasília e, no caso do Amapá, jamais entre seus filhos. E dos 15 governadores que conhecemos, 10 possuíam patentes militares.

Princípios democráticos, tais como a fiscalização de um poder sobre o outro, não podem lá ser efetivados, já que os territórios não dispõem de legislação estadual, tendo o governante nomeado de prestar contas tão-somente ao ministro que o indicou.

Essa situação reflete bem a posição do Tribunal de Contas da União, que, segundo notícia publicada no **Diário Oficial da União**, recusou as contas do Governo do Território Federal do Amapá.

É desta forma que populações conscientes, patriotas, que outrora se engajaram mesmo na expulsão estrangeira do País. Rendemos homenagens àqueles que levantaram armas contra os invasores, repelindo-os para além do rio Oiapoque – populações cheias do desejo de auto-afirmar-se, de compreender o mundo, de construir sua terra, são reduzidas à categoria de meios-cidadãos, cassados dos seus direitos os mais elementares, representados pelo exercício da cidadania.

Tudo isto posto, só nos resta denunciar a supressão, no segundo substitutivo do eminente Relator Bernardo Cabral, do art. 441 e seus parágrafos, constantes do primeiro substitutivo ao projeto de Constituição, que transformava de plano os territórios do Amapá e de Roraima em Estados da Federação.

Neste momento, apelo para que seja feita justiça às populações aliadas da redemocratização, que vêem suas esperanças se esvaírem, mas que confiam como nunca na votação dos destaques apresentados à Comissão de Sistematização, para reinserção do dispositivo que lhes resgata a emancipação política, a exemplo de Brasília, que nunca fora a única cidade cassada do Brasil. Os territórios são também áreas cassadas, que aguardam da Comissão de Sistematização a aplicação do princípio da isonomia.

Nós, amapaenses, pedimos um basta à discriminação.

*Durante o discurso do Sr. Eraldo Trindade o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** –

Tem a palavra o Sr. Arnaldo Faria de Sá. (Pausa.)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, estiveram no recinto da Constituinte aproximadamente 300 aposentados e pensionistas. Vieram solicitar o apoio dos diversos Parlamentares Constituintes às emendas destacadas que dizem respeito ao problema dos aposentados e pensionistas. Conversaram diretamente com o Relator Bernardo Cabral, que, publicamente, assumiu o compromisso de rever o período de concessão dos benefícios, não nos 36 meses, como está no anteprojeto de Constituição, mas na média dos últimos 12 meses, respeitada a progressão dos últimos 36 meses. Assumiu S. Ex.<sup>a</sup> compromisso de prever a forma de reajustamento real dos benefícios da Previdência Social e retomar com a aposentadoria aos 25 anos das professoras. Os aposentados saíram desta Casa satisfeitos, certos de que o Relator Bernardo Cabral vai contemplar, no novo Substitutivo, após o parecer favorável de todos os destaques, um que possa ser, pelo menos um pouco mais condizente com a situação de todos os aposentados e pensionistas. Sabemos nós que o Ministério da Previdência, se puder, de uma forma ou de outra, irá procurar interferir, no sentido de negar benefícios a todos os aposen-

tados e pensionistas. Vive o Ministro da Previdência dizendo que não tem recursos para atender aos reclamos, mas tem dinheiro suficiente para atender aos desmandos e às mazelas que ocorrem naquele Ministério.

A situação é tão difícil que os próprios funcionários da Previdência Social, nela não acreditando, têm uma entidade paralela de complementação de aposentadoria, que é a Patronal. Vem agora Ministro tentar impor condições aos funcionários da Previdência, esquecendo-se de que, enquanto eles estiverem em greve, os aposentados e pensionistas serão prejudicados. Diz S. Ex.<sup>a</sup> que só ao terminar a greve mandará ao Congresso Nacional o Plano de Reclassificação de Cargos e Salários, como se este fosse uma benesse do seu Ministério. S. Ex.<sup>a</sup> se esquece de que isso é uma sua obrigação, aprovada na Lei nº 7.604, aqui mesmo no Congresso Nacional. O Ministério da Previdência é obrigado, portanto, a mandar o Plano de Reclassificação de Cargos e Salários dos funcionários da Previdência.

Chega de desmandos, Sr. Raphael de Almeida Magalhães. Os danos que V. Ex.<sup>a</sup> trouxe, a essa categoria são por demais grandes. A Nova República, que queria copiar a Velha República, que já elegeu Waldir Pires, não vai querer eleger Raphael de Almeida Magalhães. Os aposentados e pensionistas querem que o Presidente da República tenha a liberdade de, já e agora, substituir esse Ministro, que simplesmente não está preocupado com as dificuldades que todos eles vêm vivendo ultimamente. S. Ex.<sup>a</sup> quer continuar fazendo naquele Ministério mazelas e desmandos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, creio que é uma grande felicidade para o meu Estado do Pará a posse do companheiro Jäder Barbalho no Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Principalmente porque S. Ex.<sup>a</sup> teve também a oportunidade de indicar o nome de um paraense, o Dr. Antonio José Guimarães, para a presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Digo isto porque tive oportunidade de participar, como procurador-geral, do Governo que S. Ex.<sup>a</sup> realizou no meu Estado. E juntos idealizamos, organizamos e implantamos a defensoria pública, com o objetivo de não só prestar assistência jurídica à população carente, mas, sobretudo, de ajudar juridicamente os posseiros urbanos e rurais na sua luta pela terra em todo o Estado do Pará.

Juntos também idealizamos e executamos as desapropriações de terras em Belém, Santarém e Marabá, permitindo que dezenas de milhares de famílias adquirissem o seu pedaço de chão para morar. Juntos atendemos às solicitações de luz e água para essas populações, tanto em Belém, como em Santarém e Marabá, Alenquer e São João do Araguaia.

Agora chegou a vez de executarmos, de fato, alguma coisa, tanto pela reforma agrária como pela preservação da floresta amazônica, que, conforme disse ontem neste Plenário, está sofrendo a maior agressão da sua história, com os imensos incêndios predatórios e propositais que se processam tanto na parte oriental como na parte ocidental.

Sei que tanto o Mirad como o IBDF não têm verba nem gente suficiente e capacitada para enfrentar tão graves e tão grandes problemas que estão existindo agora com a nossa flora e com a nossa fauna. Homens, árvores e animais quedam-se desamparados diante da sanha destruidora dos predadores e dos desesperados.

Irei ao Ministério é ao IBDF levar a minha colaboração, tanto na defesa das florestas e da fauna da Amazônia como nessa questão, gravíssima, da reforma agrária. E voltarei aqui, a esta tribuna, para falar aos deputados e constituintes; mais uma vez, em tempo próprio, sobre estes graves e grandes problemas que até agora só têm tido uma discussão insuficiente e, como disse o ministro, completamente passionalizada.

Confio em que o Ministro Jäder Barbalho, com sua extraordinária experiência política e, agora, com sua recente experiência administrativa adquirida no Governo do nosso Estado, possa não só realizar definitivamente o Plano Nacional de Reforma Agrária, como resgatar a imensa dívida que o Governo federal já tem com os milhões de produtores rurais que foram assentados nas margens das estradas ou que foram apenas jogados nas margens das vicinais, ou empurrados para locais inacessíveis e carentes de educação de saúde e transporte.

A bancada paraense na Assembléia Nacional Constituinte e a sociedade paraense, através do Ministro Jäder Barbalho e do presidente do IBDF, estão agora definitivamente comprometidos com a solução desses dois gravíssimos problemas da Amazônia: a defesa da floresta amazônica e a realização do Plano Nacional de Reforma Agrária. Confio que o Ministro Jäder Barbalho, ao aceitar esse desafio histórico, possa dar uma imensa contribuição ao nosso Estado, à Amazônia e à nossa Pátria.

**O SR. MEIDES BOTELHO (PTB – SP.**

**Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos recebendo hoje uma comitiva de aposentados do Grande ABC, que vem a Brasília numa tentativa de sensibilizar os Senhores constituintes mostrando a aflitiva situação que estão vivendo. Registramos o fato com muita satisfação e ao mesmo tempo com muita esperança, aproveitando estes cinco minutos de que dispomos.

Lamentavelmente, observamos que o texto do substitutivo, do Deputado Bernardo Cabral não acompanhou as idéias que defendemos na Subcomissão dos Direitos do Trabalhador e na Comissão da Ordem Social. Com isto, a aposentadoria integral, a paridade que consideramos justa reivindicação de todos os trabalhadores, deixou de figurar no texto apresentado à Comissão de Sistematização. Entendemos, Sr. Presidente, que a questão da paridade não pode ser tratada como um privilégio de algumas categorias como funcionários públicos, militares, magistrados e outros grupos de trabalhadores. É uma questão de equidade e de justiça que envolve o interesse de todos nós que lutamos por uma sociedade justa.

Ao saudarmos, portanto, os trabalhadores aposentados do Grande ABC, companheiros que vieram, com grande sacrifício, a Brasília, para acompanhar o trabalho da Constituinte, demonstramos a nossa expectativa de que o texto definitivo da Comissão de Sistematização que vai ser levado ao plenário traga a aposentadoria integral, e que

todos esses companheiros aposentados, que representam milhões de pessoas de todo o Brasil que chegam à inatividade remunerada com grandes dificuldades, possam levar para suas cidades a mesma esperança que temos de que se faça justiça.

É tempo, Sr. Presidente, de o aposentado não ser tratado como pessoa inútil e repudiada pela sociedade. E esta Constituinte tem um grande papel a cumprir na definição da situação do aposentado.

É o que esperamos, Sr. Presidente.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito pouco, para não dizer que desacredito por inteiro, nos eventuais ganhos que poderemos somar, com o projeto de Constituição que está sendo elaborado por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho minhas razões para enxergar com certo pessimismo o quadro político que se está delineando com o substitutivo do Relator Bernardo Cabral, que, a rigor, pouco muda, no essencial. Aquela incisão profunda na vida do País, acabando com vícios próprios de um paternalismo herdado da colonização portuguesa, não se concretizará.

Praticamente transferimos todos os problemas do País para a forma de governo, seja lá que forma for, parlamentarismo ou presidencialismo, contanto que se mantenha por muito tempo ainda o inquilino do Palácio do Planalto e sua equipe fisiológica, distanciada da verdadeira realidade do Brasil.

Senhor Presidente e Senhores constituintes, só acredito numa Constituição nova que de uma vez todas retire do Poder Executivo algumas tarefas que ele não sabe e não deve executar. Exemplo: o dinheiro dos aposentados; em países desenvolvidos, o Governo apenas dita normas sobre como proceder com estes recursos. Aqui, pelo contrário, o Governo coloca a mão nas contribuições destinadas aos aposentados e pensionistas, administra mal, desvia para outros setores, criminosamente, recursos específicos, e ninguém consegue conter a força de um simples ministro. Agora, faz pouco o ministro da Previdência lançou mão do dinheiro dos aposentados para um grande negócio imobiliário, e nada vai acontecer. No fim, prevalecerá a vontade do ministro, apesar do protesto da Nação inteira. Num país civilizado, o autor de um desmando deste tamanho no mínimo seria demitido e responsabilizado pelos prejuízos.

Quando vejo, numa Constituinte, que deve ser algo do tamanho do País, ou maior, a preocupação com o futuro político do filho do presidente da República, ou artigos do Substitutivo Cabral destinados a resolver problemas individuais, me questiono mais uma vez sobre o triste papel que estamos protagonizando aos olhos do povo, que, numa estrutura viciada como a nossa, fica sem defesas, obrigando-se a tudo assistir passivamente.

Mas, pergunto, até quando o povo brasileiro terá paciência para aturar os desmandos cometidos com o aval de um Governo mambembe, inclusive no transcorrer dos trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte, que deveria ser algo soberano, acima de tudo, e em consonância com os interesses da Nação, e que se presta,

lamentavelmente, para negociar, como negocia hoje, com gente de última qualidade, como é o grupo que sustenta o Governo indigno do Sr. José Sarney?

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar a visita à Assembléia Nacional Constituinte do Dr. Miguel Sáenz, membro da Comissão Política e Diplomática da Frente Democrática Revolucionária e da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, de El Salvador. Ele veio ao Brasil acompanhado de Ernesto Zelayandia, representante em nosso País da FDR–FFMLN, a fim de manter contato com a classe política e com as autoridades governamentais, visando ao apoio decisivo e importante do Brasil ao Plano de Paz para a América Central, hoje patrocinado por cinco países do subcontinente, envolvidos no conflito protegido pelo imperialismo norte-americano.

A importância da posição brasileira no episódio da América Central pode ser medida, Sr. Presidente, não apenas pelas dimensões continentais, pela população expressiva do nosso País, mas porque, mesmo no regime autoritário e militar, o fulcro da política externa brasileira sempre esteve centrado na autodeterminação dos povos, nas independências nacionais e no princípio da não ingerência em assuntos internos de cada país.

É exatamente o que ocorre hoje na América Central. O governo do **cowboy** fascista, do vaqueiro fanfarrão, Ronald Reagan, já saqueou e exauriu as energias da América Central e hoje apenas concentra seu interesse geopolítico para tentar esmagar com a força do seu poderoso exército e dos seus dólares corruptores as revoluções populares da América Central, sobretudo a revolução sandinista da Nicarágua. Não há nenhum interesse econômico norte-americano no subcontinente. Mas como se explica então que o governo norte-americano patrocine escândalos, como o Irãgate, vendendo armas ao Irã, para sustentar um exército de mercenários, de fascínoras que tentam desestabilizar a revolução popular democrática da Nicarágua? Como se explica que o vaqueiro fanfarrão Ronald Reagan transfira todos os dias dois milhões de dólares para sustentar um exército corrompido de um governo reacionário e títere dos interesses imperialistas? Em El Salvador, dois milhões de dólares por dia representam 60 milhões de dólares por mês e 720 milhões de dólares por ano. Para quê? Para desenvolver El Salvador, para fazer sua reforma agrária, para devolver ao povo os direitos que a oligarquia dominante subtraiu e espisoteia? Não, Sr. Presidente, mas para manter um governo submetido aos seus designios, aos seus interesses mesquinhos, menores e subalternos; para manter um pequeno exército corrompido e tentar esmagar a guerrilha popular que se vem desenvolvendo, hoje, em mais de um terço de todo o território de El Salvador. A Frente Democrática Revolucionária e a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional dominam politicamente mais de 7 mil dos 21 mil quilômetros de El Salvador. O exército patrocinado pelo imperialismo ianque, que, em 1981, era de 17 mil homens, hoje já chega a 55 mil. Isto corresponde a 1% da população total de El Salvador. O Brasil, que viveu 20 anos sob o tacão de um regime militar opressor e corrom-

pido, tem hoje cerca de 200 mil homens em armas. Bem menos, proporcionalmente, do que o exército corrompido de El Salvador.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui, em meu nome e em nome do PDT, na luta pela autodeterminação dos povos, saudar a presença deste guerrilheiro pacifista, deste homem que colocou sua vida e sua luta a serviço da liberdade e da democracia.

Espero, Sr. Presidente, que o Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, da Câmara Federal, do PMDB e, eventualmente, Presidente da República, possa receber esta delegação de El Salvador e a ela colocar a verdadeira posição do Brasil pela autodeterminação dos povos, pela liberdade e pela democracia.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, recentemente a Rede Globo de Televisão mostrou em um de seus programas uma das mais graves reportagens de que este Parlamentar já pôde tomar conhecimento. Ela fez um levantamento minucioso de várias obras inacabadas, autorizadas pelos governos passados, que consumiram uma soma vultosa de recursos públicos – e até aqui nenhuma responsabilidade foi apurada. Ao assistir aquele documentado, como representante do povo, que tem que lhe prestes contas dos seus atos diariamente, passei a refletir até mesmo como cidadão comum. Infelizmente, só realizamos reunião da Câmara dos Deputados às segundas-feiras, e da Constituinte às quartas-feiras. Comecei a meditar sobre o que poderia eu, como Deputado, fazer para exigir a devida punição dos responsáveis por este verdadeiro crime praticado contra a Pátria. Decidi, Sr. Presidente, contactar a Rede Globo de Televisão, para buscar maiores informações a respeito daquele noticiário, sendo informado pelo centro de documentação de que essas obras realmente se encontram totalmente abandonadas, conforme nos mostrou a própria emissora. Além disso, outras obras foram construídas, concluídas e não conseguiram até agora entrar em funcionamento, a exemplo da Usina Angra I. Milhares de dólares, bilhões de cruzados, gastaram os governos da revolução, e nenhuma providência foi tomada, nenhum dos responsáveis punida.

Sr. Presidente, nobres colegas Constituintes, não é possível que a Nação, já estarecido, decepcionada, frustrada e desesperançada com tudo o que vem acontecendo no Brasil, tome conhecimento, através daquela que é indiscutivelmente a maior rede de televisão do País, destes abusos, destes desmandos e nenhuma providência concreta seja tomada. Sei, e também V. Ex.<sup>as</sup> sabem que muitas vezes de nada adiantam denúncias, CPIs, discursos, ações populares, mas não podemos ficar calados diante da falta de solução para esses problemas. E quantos deles já denunciamos aqui ao longo desses quase cinco anos de mandato. Não podemos, Sr. Presidente, nos omitir, calar, silenciar diante de tamanho abuso, de tanta irresponsabilidade.

Por isto, regimentalmente, Sr. Presidente Jorge Arbage, encaminho à Mesa da Assembléia Nacio-

nal Constituinte pedido de informações vazado nos seguintes termos:

Exm<sup>o</sup> Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Assunto: Pedido de informações.

Recentemente a Rede Globo de Televisão anunciou à Nação algo que nos chocou. Trata-se de uma reportagem pormenorizada a respeito de inúmeras obras, autorizadas pelos governos passados, que se encontravam inacabadas e abandonadas ou tiveram seus custos várias vezes mais do que o previsto.

Dado ao grande volume de recursos dispendidos, alguns milhares de dólares, e a absoluta desnecessidade das mesmas, creio ser de interesse de toda a Nação saber o seguinte:

I – O nome do responsável ou responsáveis pela autorização de realização da Ferrovia do Aço, Rodovia Rio-Santos e Usina Três Irmãos, bem como da Usina de Angra I, esta última executada de forma danosa ao País.

II – Quais as razões que levaram tais autoridades a tomarem tal decisão?

III – Quanto custou ao País cada uma dessas obras e qual a origem dos recursos?

IV – Quais as providências, em termos de responsabilidade funcional, que o Governo, através dos seus altos dirigentes, tomou contra esses desmandos?

Sr. Presidente, valho-me deste espaço na sessão da Constituinte porque é o que me é disponível nesta hora. Encareço a V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido diligente com essas medidas, que encaminhe este pedido de informações a quem de direito para que esta Casa possa o mais rapidamente possível saber quem são os responsáveis por estas obras. Quais as providências que o Governo já tomou, se é que o fez, contra os seus responsáveis, ou melhor, os seus irresponsáveis?

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, assim como o nobre Constituinte Amaury Müller, queremos registrar desta tribuna a presença em nosso País e na Assembléia Nacional Constituinte dos dirigentes políticos do povo de El Salvador, os verdadeiros dirigentes políticos do povo salvadorenho, companheiros Miguel Angel Saenz, representante da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, de El Salvador, da Comissão Política Diplomática Plenipotenciária da FFMLN e da FDR, e Ernesto Yandia, representante para a América Latina da FDR e da FFMLN.

Sr. Presidente, a presença desses representantes de El Salvador no Brasil e na Assembléia Nacional Constituinte, em reunião com Constituintes de vários partidos, objetiva defender em nosso País o acordo político para a paz na América Central. Esses companheiros estabelecem as exigências e condições que representam a soberania do povo de El Salvador e de todo aquele subcontinente em relação a uma paz que não seja a da opressão, do assassinato e da violência, mas a da autonomia e liberdade daqueles povos.

Neste sentido, apelamos ao Governo brasileiro que, através do Itamarati, receba para audiência o representante do povo de El Salvador e discuta com ele os termos do acordo político para a paz na América Central Além do mais, apelamos ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte que ao receber esses companheiros de El Salvador assumam uma postura positiva no sentido de reforçar politicamente as propostas do acordo político para a América Central. É importante, neste momento, que o Brasil adote para com aquela região uma política externa independente e autônoma com relação à ingerência, às constantes intromissões e às intervenções cotidianas dos Estados Unidos contra os povos de El Salvador, da Nicarágua, da Guatemala, de Honduras e de Costa Rica. Manifestamos nosso total apoio à luta do povo de El Salvador e aos termos do acordo político que estão sendo defendidos por seus representantes, que estão no Brasil em reunião, hoje, com vários Constituintes, na sede desta Assembléia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que, dentro das possibilidades, V. Ex.<sup>a</sup> me posicionasse acerca dos requerimentos que foram enviados à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, versando sobre muitos assuntos que me interessam neste Congresso.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte que todas as providências regimentais já foram adotadas no sentido de solicitar dos respectivos Ministérios as informações suscitadas pelo eminente Constituinte. Na próxima reunião da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte o assunto será objeto de análise.

**O SR. PRESIDENTE – (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Nilso Sguarezi. (Pausa.)

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à medida que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte avançaram, ficou muito claro que a maioria parlamentarista realmente conseguirá criar um sistema moderno de governo no Brasil. Na Comissão de Sistematização, algumas vozes, por serem minoria, antevendo que realmente será introduzido o parlamentarismo no Brasil, procuram um artifício, talvez inconformados com o processo democrático de terem de admitir a tese da maioria, que é a do parlamentarismo. Buscam agora levantar a tese do plebiscito popular para aprovar o sistema de Governo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a fase de implantação da nova ordem constitucional não tem de ter apenas os Constituintes defendendo este trabalho, que não é de um homem só mas resultante e determinante de todos os 559 Constituintes, para que a Nação comece a sua incipiente democracia.

Se os parlamentaristas caírem no conto do plebiscito, veremos cenas inimagináveis nesta Nação, como, por exemplo, a todo-poderosa rede

Globo de Televisão abrindo-se ao líder Leonel Brizola para defender a tese presidencialista. No mesmo palanque vejo Aureliano Chaves, Lula, Brizola e Paulo Maluf até apoiando o Presidente Sarney para conseguir atingir o objetivo de fazer a catarse social da crise brasileira, induzindo o povo, como fizeram em 1963, para que caísse o parlamentarismo e voltasse o presidencialismo. A Revolução de 1964 veio porque a estrutura do poder presidencialista no Brasil não teve condições de absorver uma crise, hoje, mais grave, com maior consciência da população, com maior participação do povo e com muito mais decisão.

Por isso, Sr. Presidente, admitida a tese, a que sou contra, do plebiscito, que se abra agora aos parlamentaristas a oportunidade, que não tivemos em 1963, de defender este moderno e mais democrático sistema de Governo. Caso contrário, veremos, pelos instrumentos de poder de que o Executivo dispõe – passem V. Ex.<sup>a</sup>. – o Ministro do Planejamento afirmar que haverá aumento de impactos por causa da Constituinte, quando no próprio parecer do Relator consta, no seu primeiro item, que se refere à limitação da tributação, hoje do arbítrio do Executivo, que esse Poder não poderá aumentar impostos senão através de lei.

Ora, o Presidente Sarney, que tem capacidade e competência para conduzir este processo político, se desejar, não entrará para a História, como infelizmente entrou o ex-Presidente João Figueiredo, que teve nas mãos a oportunidade de ser estadista, mas que não implantou a democracia. Hoje, os noticiários cobram a reabertura do processo do Riocentro. Por isso, acredito que a grande oportunidade de o Presidente Sarney realmente entrar para a História, já que a fatalidade do destino lhe entregou a Nação nas mãos, não é outra senão a de apoiar o parlamentarismo, criando um sistema moderno de governo e construindo uma verdadeira democracia. Esta é a tarefa do Sr. José Sarney. Caso contrário, a História lhe cobrará, como está cobrando de todos os Presidentes do autoritarismo, porque teve oportunidade de trabalhar pela democracia, mas preferiu ficar naquilo que é ranço, que pertence à História passada, que é o sistema presidencialista de governo. (Palmas.)

**O SR. VICTOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Ilustres Constituintes, a greve nacional dos servidores da Previdência chega hoje ao seu sétimo dia, sem que qualquer solução favorável tenha sido encaminhada pelo Governo. O movimento atinge 90% dos servidores, correspondendo a 189.117 previdenciários parados em 19 Estados da Federação. Além das intimidações, ameaças e destituição de cargos de chefias nos vários órgãos – Inamps e INPS – a repressão nos Estados de Goiás e Pernambuco está sendo feita pela Polícia Federal, lembrando os velhos tempos da ditadura militar. Não é possível que um Ministério que tem a maior arrecadação do País, que se deu luxo de adquirir legalmente mais de 300 apartamentos em Brasília recentemente, se negue a pagar o reajuste salarial devido aos seus servidores há mais de 3 anos. Às reivindicações do Comando Nacional de Greve o Governo respondeu com a concessão de um empréstimo de até 100% do salário de cada servidor, parcelado em quatro vezes, proposta considerada em todos os Estados

como indecorosa e imoral. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães insiste em declarar que o Plano de Cargos e Salários será encaminhado ao Congresso Nacional dentro dos próximos dias; no entanto, nem mesmo o Secretário-Geral do Ministério tem conhecimento do conteúdo desse documento. O Ministro, diante da resposta do movimento em não aceitar aquela proposta indecorosa, simplesmente fechou as negociações até que os servidores retomem ao trabalho.

Como membro da Assembléia nacional Constituinte e, antes disso, como servidor do Inamps, onde trabalhei durante 17 anos como médico, gostaria de repudiar essa atitude prepotente do Sr. Ministro e conchamar meus companheiros desta Casa para que acompanhem o Comando Nacional da Greve numa audiência com o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, hoje às 17h e 15m, no sentido de superar o impasse e reabrir as negociações, pois os usuários dos serviços de assistência médica da Previdência, os aposentados e pensionistas, enfim, toda a Nação exigem de nós sensibilidade política para atender às necessidades e os anseios dos servidores públicos federais, cujo arrocho salarial influi diretamente nas condições de subsistência a que estão submetidos, juntamente com suas famílias.

Muito obrigado.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, havia eu anunciado que hoje entraria com uma denúncia por crime de responsabilidade contra o Sr. Ronaldo Costa Couto, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Dizia, naquela ocasião, que daria prazo até quarta-feira, hoje, para que aqui chegassem as respostas aos pedidos de informação que fizera, baseando no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, versando assuntos de interesse e importância, que devem ser esclarecidos à opinião pública.

Confesso, Sr. Presidente, que fui sensibilizado por um telefonema do Sr. Ministro, na quarta-feira passada, quando me pedia compreensão, dadas as dificuldades normais que a burocracia acarreta. Então, concedi-lhe prazo até hoje. Não vieram todos os pedidos, mas, num mínimo de respeito demonstrado para com esta Casa, chegaram-me às mãos respostas a quatro dos dezoito pedidos de informações que fizera.

Evidentemente, não me considero um irresponsável nem estou aqui para tumultuar. No momento em que anunciava essa medida, pretendia recobrar a respeitabilidade que se deve ter para com um Poder como o Legislativo. E quando o Ministro-Chefe do Gabinete Civil dá uma prova de respeito para com esta instituição, sou obrigado, num crédito de confiança, a S. Ex.<sup>a</sup>, a sustar esse processo que tenho em mãos, já pronto, e aguardar por alguns dias as respostas aos demais pedidos de informação.

Se faço este registro, Sr. Presidente, é exatamente porque havia anunciado, desta tribuna, a providência que iria adotar.

Já vieram as respostas aos pedidos de informação que fiz sobre a subdelegação de poderes a procuradores da Fazenda para firmar avais do Tesouro Nacional no exterior – aliás, seria até uma sugestão; sobre a concessão do assentimen-

to do Conselho de Segurança Nacional referente à doação de imóveis rurais como pagamento a instituições financeiras; e sobre a aplicação de crédito suplementar de cem milhões de cruzados aberto ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Sobre o último dos quatro encaminha documentação da comissão especial designada para apurar e avaliar fatos relacionados com a importação, distribuição e comercialização de alimentos.

Com base nesses documentos oficiais a mim encaminhados pelo Gabinete Civil, num primeiro momento, me dou por satisfeito. Vou sustar a providência que iria tomar, sem prejuízo do seu andamento se os demais não forem atendidos.

Sr. Presidente quero também reclamar conta a falha que está havendo por parte da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, cujo Regimento Interno nos dá trinta dias para obtermos respostas aos pedidos de informação: dez dias à Assembléia Nacional Constituinte para que tome suas providências e vinte ao Executivo para que diligencie e remeta resposta ao assunto questionado. Meus pedidos de informação foram encaminhados à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nela permanecendo durante quase trinta dias.

Faço apelo à Mesa no sentido de que seja mais ágil e diligente, para que cumpra sua parte nesse prazo e possamos exigir essa mesma agilidade e diligência por parte do Poder Executivo.

Assim, está temporariamente sustada a medida que tenho pronta, para ser acionada no caso do não-atendimento dos demais pedidos de informação que estão pendentes de resposta no Poder Executivo.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trago aqui fatos que já são do conhecimento desta Casa. A revista **Veja**, que está nas bancas publica postumamente uma carta do Gen. Golbery do Couto e Silva, que foi um dos mentores intelectuais do golpe de 64 e de todo o regime autoritário. No documento, o Gen. Golbery do Couto e Silva faz referência aos verdadeiros autores do episódio do Riocentro.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição dessa carta nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, por um aspecto apenas: hoje, a Assembléia Nacional Constituinte deverá apreciar o que há de mais significativo para a pacificação da vida nacional – a anistia. Sabemos que os que realizaram atentados, que torturaram, que praticaram atos que hoje comprometem a consciência nacional já estão anistiados, mas aqueles que resistiram, que enfrentaram o regime autoritário, especialmente os que o fizeram na primeira hora, se encontram aguardando o pronunciamento desta Assembléia. Estou convencido de que esta Casa, em Assembléia Nacional Constituinte, há de conceder anistia àqueles que ainda não foram com ela contemplados.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, trago também à consideração da Casa assunto de extrema gravidade, visto que a dívida extrema é a grande mordada, o grande instrumento que mantém este País ainda subdesenvolvido. Hoje, quando o Ministro da Fazenda parte com sua equipe para o exterior a imprensa noticia que o Secretário do Ministério do Planejamento diz que o Governo tem postura imoral em relação

à dívida externa. O Sr. Michal Gartenkraut fez tal afirmação em reunião promovida pelo Citibank, um dos principais credores do Brasil.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> requerimento de informações, tendo em vista a afirmação do Secretário do Ministério do Planejamento, que enfraquece o Ministro da Fazenda junto aos credores internacionais. É preciso que o Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República diga a esta Casa a que governo pertence o Sr. Michal Gartenkraut. Esta a solicitação que faço a V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

#### CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

"Há coisas que só devem ser ditas com nitidez, franqueza e precisão. Por isso, é sempre melhor escrevê-las. Eis a razão desta nota, com que espero não importuná-lo. Lida com a atenção que requer, talvez o melhor seja destruí-la, dada a natureza do que nela se contém.

O lamentável caso do Riocentro, em seqüência a outros episódios de menor relevância (bancas de jornais, *Tribuna da Imprensa*, atentado contra o deputado Genival Tourinho, em Brasília, etc.) ou gravidade muito maior (OAB), tem evoluído de maneira até mesmo mais favorável e discreta do que se poderia esperar ao começo. Tudo indica que o IPM, não divulgado ainda mas do qual a nota dada à imprensa pelo encarregado – bem lançada, aliás – parece dar idéia satisfatória, substanciará as conclusões finais de ter havido crime na área de competência da Justiça Militar, mas de não existirem elementos suficientes à indicação dos culpados. Exagero, o seu tanto ridículo, foi a tentativa de apresentar os dois participantes como vítimas de criminosos desconhecidos e embaçados...

Até o momento, bem parece que o divulgado atendeu ao que era desejado, sem graves comprometimentos. As reações da opinião pública – imprensa, políticos, associações etc. – foram, como se esperava, atenuadas pelo reconhecimento dos perigos maiores de qualquer atitude radical, capaz de prejudicar o processo de abertura democrática, reconhecido, mesmo de público, que o essencial é não torpedear a realização das eleições diretas marcadas para 1982. Alguns comentários mais fortes, agressivos ou persistentes correrão certamente por conta de momento especial – véspera de largo período de recesso parlamentar, provável vazio de notícias ou desejo de alguns de marcar posição para futuras atitudes e ações. Não há por onde confiar em que, tornadas irreversíveis as eleições e desencadeada a campanha política, não venham a surgir ataques fortes, violentos e mesmo irresponsáveis contra o governo e as autoridades quanto à conduta seguida no episódio. E isso poderá levar – ampliando-se até justas suspeitas ou falsas deduções a toda a série de atos de terrorismo antecedentes, graves alguns –, pela dinâmica das ações e reações em cadeia de maior radicalização, a situações de gravidade e conseqüências imprevisíveis.

Dai convir – impor-se, na verdade – que algo se faça desde já, com vistas a evitar ou atenuar tais repercussões futuras.

Por outro lado, não cabe confundir a branda e aparentemente compreensiva reação de agora – mesmo que o venha a ser efetivamente – em face da divulgação das investigações, com a convicção generalizada a acerca do ocorrido. E esta é a do envolvimento certo dos dois militares

vitimados na prática de ação terrorista frustrada, mas altamente temerária.

E para quem sabe, como nós, com base em informações de fonte altamente fidedigna (não utilizáveis, embora, em qualquer investigação formal ou processo criminal), que tal convicção tem fundamento real mesmo – problema muito mais grave e que não é apenas um problema de consciência, exige decisão lastreada no conhecimento da verdade dos fatos. Decisão nunca protelatória, nem retardada, muito menos ambígua.

Verdade indiscutível é que um grupo radical, minoritário apenas, irresponsável e adepto de práticas terroristas – como aliás o qualificou o presidente em sua entrevista a jornalistas peruanos, não faz muito – se não dominou ou controla, pelo menos infiltra os órgãos vulgarmente chamados DOI-Codi e, desde aí, a coberto dessas organizações e valendo-se, assim, de grandes facilidades e larga soma de poder, desencadeou ações terroristas múltiplas obedecendo a linhas hierárquicas distintas das legais e legítimas e que se estendem não se sabe até que níveis superiores dos escalões governamentais. Certo parece, por exemplo, que o Comando do I Exército está fora do circuito.

Por outro lado, operando em terrenos afins, com amplas atividades de informação e contra-informação, órgãos mais vinculados à Presidência deverão achar-se de alguma forma envolvidos, uma vez que o simples *saber* ou mesmo *desconfiar* da intenção da prática de atos terroristas por parte de terceiros implica, em muitos casos, certa dose de responsabilidade pessoal para quem busque intervir, seja mesmo para contenção ou fazê-los abortar, ou sequer omitir-se de qualquer providência.

Como quer que seja, a convicção bem generalizada de que os "chamados DOI-Codi" – por elementos como o capitão e o sargento vitimados, pelo menos – tiveram participação ativa na autoria do atentado frustrado coloca o governo e, infelizmente, o próprio presidente – por mais que se tenha conseguido colocá-lo fora do quadro decisório, apenas do ponto de vista *exclusivamente formal* – num dilema inescapável: ou incapacidade de ação repressora, por falta de autoridade efetiva, ou complacência e comprometimento de fato, em grau maior ou menor, no intento terrorista, pelo menos em seu acobertamento.

Dai: ou a existência alarmante de um núcleo de governo paralelo, agindo com um êxito que só lhes acrescerá, dia a dia, a arrogância do poder – o que prenuncia, para o futuro, quase certamente, coisas ainda mais graves, no mesmo quadro de ações extremistas e irresponsáveis, inclusive terrorismo – ou, o que seria até mais grave, estariam sendo postas em dúvidas as incisivas declarações do próprio presidente quanto à sinceridade e honestidade com que Impressionaram e contrataram a nação toda, quando ditas e reditas.

Algo precisa e deve ser feito.

Ao parecer, ordem presidencial – *presidencial* porque só a imagem e a autoridade do presidente que precisam ser resguardadas e consolidadas – para que sejam logo extintos os chamados "DOI-Codi", *claramente, expressa e difundida*, sem

estardalhaço, embora nem comportando justificativas, para tanto servirá, certamente. Nem haverá dano qualquer de monta que se possa apontar em sã razão.

Irrelevante julgo venha a ser, na oportunidade, preocupar-se em distinguir DOI de Codi, com definições precisas que não vêm ao caso, antes só servirão para confundir o grande público.

Além do mais, dizer-se que isso é confessar que se conhece e apontar, indiretamente, a autoria dos atos delituosos – na verdade, não calha como argumentação válida. Não se trata de saber ou não saber a verdade verdadeira. Indiscutível, veemente, inegável é a *suspeição*, evidente aos olhos de todos. Que maior justificativa, quando valores tão altos – a autoridade do governo, a credibilidade no governo e na palavra presidencial – estão em jogo.

E trata-se de ato de alçada exclusiva do Executivo, que não terá de dar quaisquer explicações a respeito. Como também não da discreta remontagem do serviço de informações de que o Exército impescinde, mas sob controles ajustados, alertas e confiáveis."

**O SR ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, dizer-se que a ecologia é uma ciência recente seria demonstrar completo desconhecimento da História. A ecologia, na verdade, tem mais de cem anos e seu conceito foi introduzido nas ciências da vida pelo zoólogo alemão Haeckel, em 1866. Ele descreveu, contudo, algo em que já se estava interessado há mais de um século: as relações entre os seres vivos e o seu meio ambiente.

Se a ecologia aparece agora como uma ciência moderna, isso se deve a que no decorrer dos últimos quinze anos sua importância foi reconhecida, assim como as conseqüências das perturbações produzidas pelo recente desenvolvimento das relações de que se ocupa: a contaminação atmosférica, das águas, do solo e assim por diante. Durante cinquenta anos, as advertências dos ecólogos não foram ouvidas: o público não estava suficientemente maduro para se dar conta das conseqüências de um desenvolvimento nocivo nestes domínios.

Fala-se tanto em ecologia ultimamente porque constatou-se, a uma escala bastante impressionante, as perturbações de um grande número de ecossistemas, e mesmo do equilíbrio ecológico sobre a Terra. O presidente Kennedy foi o primeiro homem público a encarar seriamente o significado das relações ecológicas, o primeiro a pedir controles, verificações. Desde então, a ecologia tem sido tomada em consideração pelos governantes. Isso teria sido impossível há trinta anos, apesar de já existirem suficientes ecologistas para expressarem seus pontos de vista.

A crise do meio ambiente não é, pois, um problema moderno; problema moderno é a sua extensão e as proporções que tomou. O homem tem provocado modificações na natureza desde há milênios, mas não possuíam um caráter tão técnico como as dos últimos anos. A contaminação das águas, do ar, do solo, ao nível atual, é o resultado da nossa era tecnológica.

O Brasil não poderia escapar a esta regra. Reconhecendo, embora, que de algum tempo para cá, dedica-se maior atenção à ecologia, a grande diferença entre o nosso País e outras nações civilizadas reside no alto grau de inconsciência do nosso povo e no descaso das autoridades quanto à gravidade do problema.

Não se passa um dia sem que se tome conhecimento de alguma forma de destruição ou de contaminação do meio ambiente. Ora são hectares de matas postos abaixo em nome do progresso; ora são as indústrias a poluírem os ares com suas chaminés a exalar gases venenosos, ou seus esgotos a destruir as águas onde são despejados. Ou então, são os navios a transformar o Atlântico em coletor do nauseabundo óleo dos seus porões; as usinas de açúcar a despejar vinhoto nas águas fluviais; predadores aventureiros na matação indiscriminada de jacarés, na ganância do lucro fácil com a venda dos seus couros; pseudopescadores utilizando dinamite em suas pescarias; vegetação nativa substituída por capinzais destinados a alimentar o gado, enfim, uma sucessão de crimes contra a natureza que rompe o delicado equilíbrio ecológico e ameaça todas as espécies de vida, principalmente a vida humana.

Esse panorama da ação do homem sobre a natureza não pode se considerar otimista: ameaças de falta de alimentos e de espaço, crise energética, dilapidação dos recursos naturais, poluição de todos os tipos. Nas próximas décadas, que já começaram, apresenta-se para o homem e para toda a biosfera uma situação sem precedentes na história: nossa sobrevivência e a daquela estão em jogo.

Diante dessas sombrias previsões, torna-se imperioso um grande empenho por parte das autoridades e da população, numa luta sem tréguas em defesa do meio ambiente, pois a sua degradação, resultante do desrespeito aos equilíbrios naturais, tem contribuído visivelmente e cada vez mais, para piorar a qualidade de vida do nosso povo.

Assim, paralelamente à intensificação de campanhas educativas, mister se faz a adoção de medidas enérgicas por parte do Governo, no sentido de coibir os crimes contra a natureza, reprimindo a perpetuação desses abusos de forma exemplarmente rigorosa, punindo os infratores de tal modo que não se atrevam a reincidir em culpa.

Pois somente uma tomada de consciência da unidade funcional do homem com o resto da natureza, de sua responsabilidade crescente em face do equilíbrio global do mundo onde vive, que conduza a uma utilização racional da energia e dos recursos naturais e ao respeito pelos mecanismos de regulação da natureza, pode permitir a sobrevivência humana numa Terra realmente habitável.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de duas importantes publicações para reflexões políticas dos Constituintes, empenhados, sem dúvida, em elaborar uma nova Carta Magna capaz de, construir a democracia política em nosso País.



A primeira é um artigo de autoria do ex-governador Leonel Brizola, publicado na edição do "Jornal do Brasil" de 13/09/87, caracteriza, com extrema lucidez, a fraude política que se pretende impor à Nação, com a implantação do parlamentarismo. De fato, é o retorno do Colégio Eleitoral para escolha do Chefe de Governo que o povo brasileiro repudiou na memorável campanha em favor das diretas já em 1984.

A segunda é de autoria da combativa líder favelada do Rio; Jurema da Silva Batista, presidente do Conselho de Representantes da Federação da Associação de Favelas do Estado do Rio de Janeiro. Jurema define, com clareza, as responsabilidades do Estado em face das populações pobres e faveladas, denunciando os preconceitos do poder público diante dos favelados. O pronunciamento de Jurema – publicado sob o título "Preocupação Equivocada", na edição de "O Globo" de 16 de setembro de 1987 – é um importante subsídio para decisão dos Constituintes relativa à reforma urbana.

*Publicação a que se refere o orador*

#### PARLAMENTARISMO: DIRETAS NUNCA MAIS

Defender a realização de eleições diretas e a implantação do parlamentarismo, mais que uma incoerência, constitui-se numa fraude política. E mais, para os que se comprometeram na última campanha, parlamentarismo com eleições diretas, mais que uma burla e uma desonestidade política, representa uma traição aos compromissos públicos solenemente assumidos.

Esta campanha, com os dias, tornar-se-á um claro divisor de águas. Sarney, seus ministros e as cúpulas políticas que o apóiam incondicionalmente, também se apresentam defendendo o presidencialismo. Querem, porém, o presidencialismo sem eleições, o presidencialismo que vem de ditadura. O que desejam, mesmo, é desfrutar de um mandato que não lhes foi outorgado pelo povo brasileiro, além de poderes indevidos que herdaram do autoritarismo.

As cúpulas elitistas e conservadoras, possivelmente majoritárias no PMDB, trazendo em suas ilhargas alguns grupos políticos elitistas, que utilizam retórica de esquerda, tentam impor o parlamentarismo, projeto crônico das oligarquias, com o propósito de bloquear e extinguir as eleições diretas.

É possível que até cheguem a um acordo. Presidencialismo para Sarney, com os discricionários que hoje ainda detém e, a partir de 1990, a instituição do parlamentarismo. É o adeus às eleições diretas. A posição do trabalhismo (PDT) não pode ser outra senão a de denunciar esta desonestidade política das elites brasileiras, elites de direita e elites que se proclamam de esquerda. Querem, agora, aplicar sobre o povo brasileiro um outro "plano cruzado". Deveriam ter a coragem cívica de explicar que, com o parlamentarismo, as eleições diretas transformar-se-ão em diretas nunca mais. O Governo será escolhido de forma indireta e ao povo será reservado apenas do direito de votar em um Presidente simbólico, uma figura decorativa, uma "rainha da Inglaterra".

#### PREOCUPAÇÃO EQUIVOCADA

A favela está sendo atendida pelo Poder Público?

As favelas locais onde reside grande parte dos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro sofrem, hoje, mais do que nunca, um grande descaso das autoridades do nosso Estado. Descaso este que vai desde o não atendimento das nossas mínimas reivindicações às arbitrárias investidas dos policiais em nossas comunidades. Esta sim, é a única marca do Estado em nossas comunidades, que, por sinal, é uma péssima marca.

Em vários congressos e encontros, propostos pelo Estado ou pelo próprio movimento favelado dizemos em alto e bom som que não somos favelados por opção, mas que esta foi a única condição que nos restou, depois de expulsos de nossas terras no campo pelos grandes latifundiários, ou em busca de uma nova perspectiva de vida (melhor) na grande cidade.

Por isto entendemos que é de competência do Estado não nos paternalizar, mas nos devolver na grande cidade um mínimo de condições de vida que efetivamente seria urbanização.

Esta urbanização inclusive poderia se dar aproveitando a própria mão-de-obra da comunidade, o que, além de ser mais barato para o Estado, pois não teria altos custos com as empreiteiras, empregaria um grande contingente da construção civil nas favelas.

Assistência Médica Preventiva – sabemos que os problemas de saúde da população favelada são muitos, os problemas se dão por falta de saneamento básico, que, inclusive, afetam mais as crianças. Diarréia, escabiose, etc..., sabemos que estas doenças não se resolvem através de remédios, mas sim, com uma política de combate às valas abertas, colocação de água tratada em todos os barracos etc.

Outra questão que enfaticamente levantamos é uma escola voltada para nossa realidade já que a que temos até agora mostra para nossas crianças um mundo diferenciado do nosso. Mas, mais do que isso, super valoriza um mundo que dificilmente ela terá acesso por vias legais. Entendemos que a evasão escolar das crianças faveladas se dá pela falta de adaptação das mesmas a este sistema escolar.

Entendemos que, hoje, o Poder Público olha para as favelas com grande preocupação; mas esta preocupação não se dá no sentido de nos beneficiar, mas sim de nos culpabilizar de uma situação que **a priori** não fomos nós que construímos. Sentimos que esta preocupação vai afinal evidenciar a discriminação contra os favelados, o que de uma certa forma é bom para desmascarar este **apartheid** brasileiro que até então se manteve camuflado.

E assim sendo todos os favelados terão que andar com suas carteiras assinadas, apesar do grande índice de desemprego.

Todas as crianças faveladas serão consideradas menores e disponíveis à marginalidade, enquanto as crianças da classe média continuarão sendo crianças.

Todas as mulheres faveladas serão consideradas mulheres de marginais, mesmo que não tenham maridos, enquanto as burguesas continuarão sendo senhoras.

Nossos barracos receberão a presença constante do Poder Público, via polícia.

Enfim seremos reconhecidos.

E que reconhecimento!

**O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tivemos oportunidade de ocupar a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte por diversas vezes, este ano, com a finalidade de solicitar da Petrobrás a realização de estudos visando a instalação da refinaria de petróleo que aquela empresa pretende instalar no Nordeste, em nosso Estado, a Paraíba. Fiz ver ao Ministro das Minas e Energia e aos diretores da Petrobrás da importância que esse empreendimento representa para o nosso Estado, visando o desenvolvimento econômico e financeiro de uma área pobre e desprezada pelo poder público.

Pois bem, nenhuma prospecção foi feita na bacia continental e nenhum estudo de viabilidade técnica foi realizado até o momento, para frustração dos paraibanos. A expectativa, em torno desse pedido, é grande na Paraíba, e os habitantes de minha terra esperavam que a Petrobrás tivesse um pouco mais de sensibilidade diante de um pleito tão justo e de alcance social, político e econômico de tão largo alcance.

Esta semana estou lendo nos jornais que a Petrobrás descartou o Estado de Pernambuco como uma das áreas viáveis para a instalação da refinaria de petróleo, e isso veio causar um novo alento aos paraibanos, que ainda esperam da empresa a realização dos estudos necessários para a determinação da obra na Paraíba. É certo que a decisão sobre a localização da refinaria será eminentemente técnica, mas como poderão os técnicos da Petrobrás descartar a Paraíba se não realizar até o momento qualquer estudo naquele Estado?

Pernambuco foi descartado do plano da Petrobrás para a instalação da refinaria. Restam os Estados do Ceará e do Maranhão na disputa pelo Projeto. Neste momento em que a decisão ainda não foi tomada em definitivo, voltamos a solicitar do Ministro Aureliano Chaves e do Presidente da Petrobrás a realização de estudos na Paraíba a fim de apurar as possibilidades de meu Estado sediar este importante projeto que poderia levar à redenção a sua economia.

A Paraíba, como já tivemos oportunidade de anunciar desta tribuna, possui características peculiares para receber o projeto, pois além de sua excelente localização, exatamente no centro dos nove Estados do Nordeste, é o único que dispõe de área apropriada para a construção de um porto bem situado, capaz de interligar-se às vias de acesso rodoviário a todos os demais Estados da região, a partir do Município de Cabedelo.

Neste momento, desejo também pedir o apoio do Governador Tarcisio Burity e de todos os segmentos ativos da vida paraibana para que possamos pressionar a Petrobrás no sentido de que aquela empresa realize os estudos técnicos de viabilidade. A Paraíba não pode ser descartada apenas porque os técnicos da Petrobrás desejam premiar a terra do Presidente Sarney, o Maranhão, com refinaria. É preciso motivos mais fortes e justificáveis.

Enquanto o Brasil continua a produzir 600 mil barris/dia e a importar 470 mil barris/dia de petróleo, não podemos continuar discutindo por longo tempo o local onde este empreendimento deve ser instalado. A decisão deve partir no menor es-

paço de tempo, com um estudo de nível técnico não apenas em três Estados, mas também incluindo outros que, igualmente, têm condições de absorver o projeto.

Esperamos que o nosso apelo seja ouvido no Ministério das Minas e Energia e na Petrobrás, para que o sistema federativo do País seja respeitado. Vamos pôr fim à discriminação e apoiar os Estados que merecem maior atenção por se encontrarem afastados de qualquer benefício do Governo.

Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupo-me como de resto de todo nordestino, com o desempenho da economia da nossa região, que se vê obstaculizada pela retração de investimentos decorrentes das elevadas taxas de juros praticados pelo sistema bancário, além de outras distorções da política econômico-financeira.

Os pequenos e médios proprietários, responsáveis por mais de 90% dos estabelecimentos produtivos do Nordeste, são os agentes econômicos mais afetados, tendo em vista sua maior vulnerabilidade e inexistência de regras que assegurem sua estabilidade dentro de um modelo que privilegia a concentração do capital em todos os segmentos da economia. Tal concentração ocorre no próprio setor bancário, onde verdadeiros oligopólios adquirem poderes de manipular o crédito e, por conseguinte, a política econômico-financeira da região.

Neste momento, o Nordeste passa por mais um período de seca, com suas grandes seqüelas econômicas e sociais. Mas não pretendo retratar aqui as paisagens do Polígono com a cores fortes que traduzem os quadros de miséria da região nessas ocasiões. Também não venho cobrar promessas de solução, que vêm-se repetindo desde que a Regência Trina, há 150 anos, mandou abrir fontes artesanais para atender a uma população que não chegava a 1/10 da atual.

Entretanto, permito-me dar umas ligeiras pinceladas sobre a questão nordestina contemporânea.

Em primeiro lugar, quero lembrar que os 40 milhões de nordestinos da presente geração são pessoas altamente politizadas e esclarecidas em relação à realidade que as cerca. Nas grandes mobilizações populares dos últimos anos, principalmente a partir das primeiras campanhas para a eleição direta de Governadores e Prefeitos das capitais, seguindo-se do movimento de 1984 em prol de eleições diretas para a Presidência da República e, mais recentemente, durante as campanhas que elegeram os atuais Governadores e os Constituintes, em todos os recantos do território nordestino, os problemas da região foram tratados em profundidade, encontrando eco na consciência de cada um, porque explicavam causas de experiência vivenciadas no dia-a-dia por sucessivas gerações.

Todo nordestino de hoje sabe que a região representa um mercado consumidor potencialmente melhor que o de qualquer país deste hemisfério, significando, portanto, um forte sustentáculo da economia nacional.

Ninguém mais ali desconhece que os habitantes de Israel e da Califórnia, há muitos anos, domi-

naram as conseqüências danosas das secas e com elas viveram seus maiores problemas.

O Nordeste possui, já devidamente cadastrados, um imenso potencial de mão-de-obra, de recursos naturais, de reservas hídricas, elevados índices de solarização, vasta extensão territorial, enfim, todos os recursos de uma geoeconomia potencialmente promissora. Além disso, já acumulou os conhecimentos necessários à eficiente mobilização dessas riquezas.

Todos sabem que, enquanto o Brasil se afirma como a oitava economia do Ocidente e quarto maior exportador de alimentos, o Nordeste se situa em igualdade de condições com as seis nações mais subalimentadas do mundo, do mesmo modo que também estão entre as maiores taxas mundiais seus índices de mortalidade infantil e de analfabetismo.

O nordestino sabe que enquanto o País acumulou uma dívida de US\$ 126 bilhões, principalmente para pagar a conta Petróleo e realizar grandes projetos governamentais de viabilidade econômica e social duvidosa, a região, além de ser auto-suficiente em petróleo, não abrigou esses projetos em seu território, nem internalizou seus benefícios.

Ao longo do tempo, os Governos locais vêm aplicando suas escassas receitas tributárias em saúde, alimentação, educação e toda infra-estrutura social necessária à formação de uma força de trabalho que vai gerar riquezas em outras regiões. Esses trabalhadores rompem os laços com seu ambiente natural, sua cultura e sua família, porque a região não dispõe de capital suficiente para aproveitar esse importante fator de produção. Quando não encontram trabalho nas metrópoles, já congestionadas, aí permanecem em condições subumanas. Enquanto isso, seus familiares, crianças e velhos, que não têm idade para trabalhar, continuam no Nordeste.

Enquanto as taxas de emigração aumentam e o crescimento relativo da população nordestina se reduz, a renda **per capita** da região se distancia cada vez mais da média brasileira e mais ainda do Sudeste, o que é um paradoxo a ser estudado.

A verdade, Srs. Constituintes, é que em todos os recantos do território nordestino as pessoas não aceitam mais os sacrifícios que lhes são impostos como se fossem simples fatalidade ou determinação divina. Eles sabem que os grandes problemas da região são decorrentes, senão de deliberadas ações, de repetidas omissões dos Governos.

Desta vez contamos com um Presidente nordestino, que tem um programa de Governo comprometido com prioridades sociais e com a reversão das condições de subdesenvolvimento do Nordeste – embora a meta seja prevista para um prazo de 15 anos. Nesse sentido, foram tomadas importantes decisões.

No campo institucional, foi criado o Ministério da Irrigação, e a Sudene está sendo fortalecida como autarquia especial coordenadora da política de desenvolvimento regional. Esta transformação vinha sendo reclamada como indispensável para unir ações que levem à mudança das atuais tendências ao despovoamento das zonas rurais, à desorganização urbana, ao desemprego estrutural e ao desabastecimento alimentar. Como causas básicas desses problemas são apontados os

maiores estímulos aos setores industrial e pecuário, o uso intensivo do fator capital em detrimento do trabalho, e a grande expansão do canavial para produção de álcool na Zona da Mata, pequena faixa de terra permanentemente fértil e livre de secas.

O I PND-NR fixou a meta de um milhão de hectares de terras para serem irrigadas no período 1986/89. A irrigação, realmente, se apresenta como a solução técnica mais viável para assegurar a convivência estável da região semi-árida com o fenômeno das secas. Só nos açudes do DNOCS, o Nordeste tem 15 bilhões de Metros cúbicos de água represada, refletindo a solarização mais extensa do território nacional. Essas áreas são desprovidas de equipamentos capazes de, pelo milagre da biomassa, aproveitar a síntese clorofiliana, fazendo aquela grande estufa natural gerar alimentos para transformar o Nordeste de dependente em auto-suficiente e exportador de alimentos. Os 100.000 ha de terras irrigadas pelo DNOCS e Codevasf se revelam como verdadeiras ilhas de produção na imensidão improdutivo da caatinga.

Em que pese ao empenho do Ministério da Irrigação, no sentido de assegurar o sucesso do Proine (Programa de Irrigação do Nordeste – criado em 23-5-86), tememos que seja repetida a frustração do Plano Plurianual de Irrigação, criado em 1970 para irrigar 350.000 ha. Na época houve grande entusiasmo. Mas, cinco anos depois, a falta de aporte financeiro e a mudança de rumos das diretrizes governamentais trouxeram a desaceleração e descontinuidade do Programa. Semana passada, o jornal "Diário de Pernambuco" noticiava que as elevadas taxas de juros estão inviabilizando o Proine, uma vez que desestimulam os produtores rurais a solicitarem os recursos no BNB e Banco do Brasil. Desde a criação do Programa, estes agentes financeiros só aprovaram 1.614 pedidos de empréstimos para irrigação. Além disso, o Proine não financia os equipamentos a custo de manutenção.

Nos últimos dois anos, a Sudene aprovou 154 projetos, no valor de Cz\$ 18 bilhões, com criação de 18.000 empregos diretos. Acontece que, apesar do aumento, a "Gazeta Mercantil" de 2-5-87 informa que existem 944 solicitações de incentivos do Finor, num total de Cz\$ 58 bilhões, com oferta de 181 mil empregos, o que ainda seria pouco para absorver a parcela ativa de uma população que aumenta em um milhão de pessoas a cada ano.

Em 1985, o Nordeste cresceu 5,8% e, em 1986, sob a **performance** do Cruzado I, a economia regional respondeu com um acréscimo de 12,4%. Entretanto, no final de 1986, eram sombrias as perspectivas para este ano, agora confirmadas.

O ano já começou com o racionamento de energia. O orçamento do Finor para o Nordeste, de Cz\$ 11,4 bilhões, é inferior, em termos reais, ao de 1986, de Cz\$ 8,8. E a tendência é haver restrição, porque o atual desaquecimento da economia nacional deverá reduzir os níveis da arrecadação do Imposto de Renda, com reflexos imediatos sobre o Fundo. A decisão do Governo Federal de reduzir o déficit orçamentário de 7 para 3,5% do valor do PIB também deverá provocar uma considerável queda no volume de investimentos públicos na região.

Segundo declarações do Presidente da Caixa Econômica Federal ao "Diário de Pernambuco", na segunda quinzena de agosto último foram suspensas, até 31 de dezembro deste ano, todas as operações de crédito e financiamento da CEF com os Estados e Municípios, inclusive os projetos do FAS, envolvendo cortes de 25% do orçamento/87, num total de Cz\$ 22 bilhões.

Os financiamentos do BID e do Banco Mundial, sendo condicionados ao recebimento dos empréstimos realizados, estão retardando em face das dificuldades financeiras da maioria dos países. Os Estados Unidos devem fazer um aporte mais substancial no BID em outubro, quando o Banco poderá iniciar a aplicação de US\$ 1,3 bilhão no Brasil, em especial no Nordeste.

Paralelamente a esses problemas, os produtores rurais e os pequenos e médios empresários – base de sustentação da economia nordestina – vêm enfrentando grandes dificuldades, relacionadas com o crédito veiculado pelos bancos oficiais e privados.

As dificuldades começaram com o reflexo da atração das baixas taxas de juros nominais, que convidavam as empresas a investirem para atender à euforia do consumismo desencadeado pelo Cruzado I no primeiro semestre de 1986.

O endividamento tornou-se um pesadelo quando a inflação começou a subir e os juros, de 3%, passaram a 20% ao mês. A Resolução nº 1.131 do Banco Central, em maio de 1986, estabeleceu que o reajuste dos empréstimos seria feito a cada seis meses com base na taxa anual de captação, mais um rebate de 10% ao ano. Antes do final do ano, os empresários, inseguros quanto às taxas a serem repactuadas em fevereiro, começaram a reduzir os investimentos.

No setor rural, o Diretor de Crédito Rural da Federação de Bancos, em outubro, informava à "Gazeta Mercantil" que chegava a 50% o percentual de desistências das propostas de investimento, em decorrência das taxas de juros, que atingiam 180% ao ano, quando os preços ainda estavam congelados. Em fevereiro, com os juros acima de 400% e os preços agrícolas saindo de um congelamento rígido de 12 meses (com os preços corrigidos por baixo, porque a importação de alimentos, o reajustamento na época das colheitas e os ágios nos custos dos insumos não foram considerados), tornava-se evidente que os empréstimos bancários não podiam ser pagos com a produção.

Aos protestos de fevereiro contra a política agrícola seguiu-se uma série de medidas. Em abril, foi permitido aos grandes produtores repactuarem os débitos de investimentos com taxas equivalentes a 50% do fator de atualização da Caderneta de Poupança de março a junho. Os pequenos teriam taxa de 10% até junho, sem correção. Mesmo assim, o quadro continuou incerto e, no início de julho, a correção sobre investimentos em carteira rural foi perdoada até julho no Centro-Sul e até dezembro no Nordeste. Mas foram cortados os subsídios ao crédito rural em todas as modalidades, para custeio, comercialização e investimentos, que passaram a ser corrigidos pela variação mensal da OTN, acrescidos de juros de 7 a 9%.

As novas medidas só isentaram da correção os empréstimos feitos dentro das exigibilidades

dos bancos, excluindo os financiamentos feitos nas carteiras comerciais, mesmo que destinados à agricultura. Assim, foi mantido o estado de pré-insolvência de quem se arriscou nas carteiras comerciais e foi surpreendido pela inflação, perdendo o controle do seu débito bancário. A indexação à OTN tem a ver com o conjunto de preços da economia, mas guarda pouca relação com os produtos agrícolas, que variam em função da sazonalidade da safra e entressafra. A eliminação dos subsídios, além de elevar os preços dos produtos agrícolas, inibirá a produção e promoverá a transferência de recursos para outros setores mais rentáveis.

Com tais medidas, o Brasil passa a ser um dos poucos países capitalistas do mundo que não subsidiam a atividade agrícola.

E o que não falta é dinheiro. O Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans, declarou ao **Diário de Pernambuco**, de 14-8-87, que os depósitos da "Poupança Verde" do BB, este mês, ultrapassaram em Cz\$ 20 bilhões a previsão de captação para o ano inteiro. Os Cz\$ 70 bilhões deveriam ser aplicados na agricultura e agroindústria, mas está faltando disposição do agricultor, que se sente inseguro quanto às regras do jogo da economia, temendo que uma subida da OTN inviabilize o pagamento. O Governo já está pensando em elevar o compulsório sobre o depósito à vista para enxugar a liquidez e prevenir o excesso de demanda, o que seria incoerente com o objetivo de evitar a recessão, porque a demanda só assusta quando excede a capacidade produtiva, o que não é o caso do setor agrícola.

Em agosto último, o Presidente Sarney anunciou, em Alagoas, que autorizara a operacionalização da Caderneta de Poupança Rural do Banco do Nordeste, medida que consideramos completamente inócua nas condições atuais, porque o produtor rural também não vai se interessar.

O Banco do Nordeste tem 35 anos de existência, densa rede de agências e 7.000 funcionários, aplicando em torno de US\$ 1,5 bilhão por ano. Nascido para ser um banco de desenvolvimento, hoje atua mais como banco comercial. Comenta-se que está sendo feito um estudo técnico no Ministério da Fazenda para transformar o Banco do Nordeste numa agência de desenvolvimento, com sua estrutura de banco comercial transferida para o Banco do Brasil. Somos de opinião que a medida é inoportuna e não traduz os anseios da grande maioria dos nordestinos.

Em agosto último, o **Diário de Pernambuco** denunciou vários casos de decisões arbitrárias de bancos comerciais no Nordeste. Diz aquele matutino que, num total desrespeito ao Poder Judiciário, o Banco Mercantil de Crédito negou-se a cumprir liminar concedida pelo Juiz Gomes Figueiredo Alves, ordenando o refinanciamento da dívida do microempresário José Ricardo Pinheiro, como determina a Resolução nº 1.308 BC. Os advogados que trataram da questão declararam que estão com mais de 21 casos do mesmo gênero. O mesmo jornal noticia que o Banco Itaú teve sustado protesto de letra de câmbio indevida contra a firma Camel Moreira Ltda. E cita ainda o caso do fornecedor de cana de Palmares, Carlos Romero Costa, que contraiu um empréstimo na CEF e foi obrigado a pagar 67,5% ao mês, somente de juro de mora.

Também tomamos conhecimento, através da imprensa regional que, em decorrência da difícil situação da maioria das pequenas empresas, os gerentes dos bancos estão fazendo uma rigorosa seleção dos pleiteantes a empréstimos. O fato significa que existe uma grande discriminação em relação, exatamente, aos que mais necessitam do crédito bancário.

Ao lado desse quadro, Senhores, mais uma seca volta a se abater sobre o Nordeste. Com a frustração da safra, as perdas foram calculadas, em julho último, em 80% da produção agrícola. Foi decretado estado de calamidade pública em 647 municípios, atingindo 700.000 pessoas. Intensifica-se o êxodo rural e repetem-se os saques às cidades por legiões de famintos em busca de alimento. Foram abertas frentes de trabalho em todos os Estados, repetindo-se o assistencialismo que não condiz com a dignidade do homem nordestino, que hoje tem conhecimento de que a seca é apenas uma crise de produção, previsível e de efeitos econômicos e sociais solucionáveis em caráter permanente.

Esta, Senhores, é a situação atual do Nordeste.

A região, assim como o setor agrícola, em particular, e o segmento das pequenas empresas precisam de um tratamento diferenciado, durante algum tempo, para poderem se integrar ao processo de desenvolvimento sustentado da economia nacional. É lamentável que o Projeto constitucional não tenha avançado suficientemente nessas questões, que precisam ser melhor definidas no Capítulo das Disposições Transitórias.

Enquanto isso, junto-me à bancada nordestina nesta Casa para pedir o indispensável apoio dos demais Constituintes, no sentido de apelarmos ao Presidente Sarney e a seus Ministros que excluam a região nordestina de sua atual política de restrição de investimentos, visando ao equilíbrio orçamentário; que não permitam que as dificuldades do crédito externo atinjam os programas sociais da região; que evitem uma solução de continuidade no Programa de Irrigação; e que interfiram com mais vigor nos lucros dos conglomerados bancários para reduzir o custo do crédito e facilitar o seu acesso às pequenas empresas e ao setor agrícola em particular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o Brasil vem sofrendo há muito tempo uma carência enorme de residências. Ao ser extinto o Banco Nacional da Habitação, o déficit era de 7 milhões de unidades residenciais. A maior parte desses sem-teto encontra-se nas grandes capitais, como é óbvio, por inúmeras causas, sendo a principal o êxodo rural.

A cidade de São Paulo, além de ser a mais populosa cidade do país, é, também, a que oferece maior atrativo aos migrantes. Por essa razão, São Paulo é, também, a cidade com os mais sérios problemas urbanos e as nefastas conseqüências daí decorrentes.

Tendo em vista essa difícil realidade, a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – Cohab – SP, órgão executor do Programa Global de Habitações do Município de São Paulo, prevê a construção de 103.083 habitações ao pre-

ço de Cz<sup>9</sup> 16.660.664,00 (tomando por base os valores de outubro de 1986), referentes às habitações e os valores correspondentes a drenagem, pavimentação, equipamentos, água potável e esgoto sanitário.

Como assinalou o diretor-presidente da Cohab – SP, Francisco Eduardo Queluz, em correspondência ao Diretor de Habitação da Caixa Econômica Federal, Flávio Peixoto, o Programa Habitacional da cidade de São Paulo "tem em conta um quadro setorial que pode ser considerado grave, especialmente quando se verifica que a população de favelas e cortiços da cidade atinge cerca de metade dos seus municípios."

O programa da capital paulista insere-se, assim, na proposta do Governo Federal, que estima construir um milhão e setecentos mil novas habitações populares no decorrer dos próximos quatro anos, o que vale dizer a implantação média de 425 mil unidades/ano. Nesse contexto, a proposta paulistana representa, também, em média, apenas 8% do total anual.

É importante assinalar que o programa da capital Paulista introduz como conceito básico o comprometimento de recursos orçamentários para a construção de casas populares que, em condições normais do Sistema Financeiro de Habitação, as famílias a que se destinam essas habitações não poderiam adquiri-las. Vale lembrar que consta igualmente o subprograma de Desfavelamento, objetivando a implantação de casas populares, de tamanho reduzido, porém passíveis de ampliação, atendendo, assim, a um dos mais cruciais problemas das grandes cidades brasileiras, através de subsídio direto, na medida das necessidades, da compra de habitações pelos estratos sociais de mais baixa renda, ou seja, de 1 a 3 salários mínimos mensais.

Com esse programa, a cargo de Francisco Eduardo Queluz, através da Cohab – SP, espera poder responder a parte das carências habitacionais da maior cidade brasileira, assim como dotá-la de equipamentos urbanos compatíveis com os padrões internacionais atuais.

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo assinalar, nesta oportuna oportunidade, os dois requerimentos de destaque apresentados na Comissão de Sistematização, a saber: o primeiro, pelos Constituintes Nilson Gibson, Raimundo Bezerra, João Calmon, Manoel Ribeiro, José Luiz Maia, Chagas Rodrigues, Joaquim Bevilacqua e Virgílio Távora; e o segundo, encabeçado pelo Senador Francisco Rollemberg e firmado pelos Constituintes Áureo Mello, Siqueira Campos, Gerson Peres, Mozarildo Cavalcanti, Nabor Júnior, Louremberg Nunes, Irapuan Costa Júnior, Mário Maia e José Maurício. Referidos requerimentos solicitam votação em separado da Emenda nº 1P05334-0, de autoria do Senador Constituinte Francisco Rollemberg, a qual trata do restabelecimento dos antigos limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia.

O texto daquela emenda está vazado nos seguintes termos:

"inclua-se o art. 440 ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

Art. 440 A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreen-

didada entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Essa oportuna emenda, aliás, continua tendo a mais ampla repercussão em todo o Estado de Sergipe e fora dele, como em várias outras ocasiões já foi referido neste plenário. Os mais recentes ecos dessa repercussão são os textos que a seguir tenho a satisfação de transcrever na íntegra, para que conste dos Anais desta Assembléia. Começo pela carta que, datada de 28 de agosto último, a Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção de Aracaju, pela sua Diretora Maria da Glória Costa Monteiro, dirigiu a todos os Constituintes a propósito do assunto:

"Senhor Constituinte, na condição de Diretora da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção de Aracaju, temos a honra de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne a dar o seu indispensável apoio à Emenda de Plenário nº 1P05334-0 do Senador Francisco Rollemberg que – sob farta argumentação – visa acrescer ao Estado de Sergipe a "área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e, o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados".

Com a certeza de que; com alto espírito de brasilidade, V. Ex.<sup>a</sup> também acolherá o pleito do Nobre Constituinte, antecipamos agradecimentos e valem-nos do ensejo para apresentar os nossos protestos do mais elevado apreço e consideração".

O nobre autor daquela emenda, Senador Constituinte Francisco Rollemberg, recebeu este expressivo telegrama assinado pelo Dr. José da Costa Garcez, Presidente do Centro Sergipano no Rio de Janeiro:

"Comunico V. Ex.<sup>a</sup> comemoração data emancipação Sergipe será dia 17 de outubro próximo no Clube Municipal desta cidade e carecemos presença V. Ex.<sup>a</sup> festividade Centro Sergipano, pois ilustre Senador será também homenageado, virtude corajosa atuação questão limite nosso Estado. Saudações respeitadas.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em duas mensagens também dirigidas ao Senador Francisco Rollemberg, o Dr. José Silvério Leite Fontes, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe, assim se manifesta:

"Sr. Senador:

OAB Sergipe apoia sua proposta referente ao aumento do limite do nosso Estado. Cordialmente."

"Parabéns por sua emenda relativa limites de Sergipe e pelo brilhante e erudito discurso em defesa dela. Saudações."

Essas manifestações confirmam o acerto da iniciativa do nobre representante sergipano nesta Assembléia, que não poderá deixar de acolher a antiga, justa e reparadora idéia contida na emenda objeto deste registro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o problema da reforma agrária – que já era abordado na Constituinte de 1946, portanto, há mais de quatro décadas – continua a desafiar as iniciativas governamentais, as soluções do Poder Legislativo, sem falar em problemas processuais.

A reforma agrária é um assunto preocupante, tanto mais quanto uma aliança da burguesia industrial com os latifundiários, ambos capazes de mobilizar os poderes econômico e eleitoral, contra os supremos interesses da Nação.

Não pretendem os primeiros – que investem a pecúnia dos lucros na compra de imóveis rurais improdutivos – nem os últimos – que não querem concorrentes nos empréstimos do Banco do Brasil e nos incentivos do Governo Federal – permitir que se deflagre, em profundidade, o processo da reforma agrária, contentes com a lerdeza burocrática do Inkra e outros órgãos do Governo.

Unidos os escrivães dos cartórios de imóveis com os líderes rurais, é preciso, se queremos a reforma que a maioria do País deseja, agir com ousadia e rapidez, antes que essas forças se organizem de tal modo que se tornarão invencíveis, desafiando uma solução cruenta do trabalhador espezinhado.

Para nós, uma reforma agrária visa a minorar os conflitos do campo, fixar o camponês à gleba e regular o problema fundiário.

Quando se fala neste último problema, antevemos um aspecto interessante para a sua solução: dinamizar-se a aplicação do comodato agrícola, encorajados os grandes e médios proprietários mais a oferecer, gratuitamente, aos desapossados, o uso de parte da sua propriedade agrícola. Na prática, a solução é tão significativa quanto a do Inkra oferecendo pequenas glebas rurais para o assentamento de colonos, que somente depois de dez anos lhe adquirirão a posse definitiva. No caso, dever-se-ia só permitir a venda a membros da família, tanto mais quanto o Intuito da reforma agrária parece claramente coletivista.

Aliás, o coletivismo e o coletivismo agrário convivem muito bem nos kibutzim e nos moshavim de Israel, um dos países mais adiantados do mundo em matéria de aproveitamento racional e econômico do solo.

Numa percutiente conferência, o economista João de Deus de Oliveira, examinando a solução do comodato na reforma agrária, declara:

"A burguesia industrial e os latifundiários trataram de sabotar as idéias da reforma agrária, auxiliados pelos burocratas do próprio Governo Federal, pelos escrivães de cartórios de terras e muitos juizes de primeira instância em comarcas de fronteiras agríco-

las, lugares de jagunçagem, trabuco e Corrupção rasgada."

Se é preciso abolir, por uma reforma que venha do alto, do próprio texto constitucional, as serventias vitalícias dos cartórios, deve-se, igualmente, encorajar o setor filantrópico, promovendo o Governo Federal medidas simultâneas que fortaleçam as atividades empresariais no campo, pela industrialização agrária de pequeno porte.

Por esse meio, seriam encorajados modestos rendeiros e desempregados a ocupar graciosamente áreas agricultáveis, por prazo determinado, segundo o convênio ou acordo e mediante ajuda financeira, traduzida em sementes selecionadas e reprodutores e vacas mestiças e de boa qualidade, emprestadas pelos fomentos estaduais.

O crédito bancário, reembolsável pelo Governo Federal, seria propiciado aos comodatários, ajudados pelas pequenas empresas, pelo espírito comunitário e pelo auxílio oficial.

Uma experiência dessas foi feita, com êxito, com oitenta e seis famílias de bóias-frias no Horto Florestal de Araraquara, apurando-se, na primeira safra, no primeiro assentamento, 135 milhões de cruzados; no segundo, garantida a subsistência das famílias, dentro de três meses, com uma produção de 25 mil cruzados.

Êxito semelhante se obteve em Pirituba, com o assentamento de cento e cinqüenta e sete famílias, em 17 mil hectares, com uma produção de um bilhão e 560 milhões de cruzados (**Folha de S. Paulo** de 10.2.86, pág. 40, 4º caderno).

Mas o êxito não se verificou apenas em São Paulo. Uma experiência na Serra do Mel, no Rio Grande do Norte, incentivado o cooperativismo rural, mostrou a disposição de jovens desempregados, ao se engajarem na produção rural.

O sistema do comodato alia-se perfeitamente ao cooperativismo, que tem sido exemplar no nordeste do Rio Grande do Sul, em algumas regiões de São Paulo e do Rio de Janeiro, mas não se difundiu suficientemente no restante do País.

A experiência do comodato aliado ao cooperativismo pode ser feita, rápida e vantajosamente, em Brasília, em centenas de chácaras improdutivas, tanto na Capital como nas cidades vizinhas. Basta encorajamento do Governo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FÁBIO FELDMANN (MPDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproveito a oportunidade para registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a vinda da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento ao Brasil, tendo visitado esta Casa no dia de ontem. O mundo inteiro acompanha com atenção os trabalhos da nossa Constituinte, particularmente no que tange ao tratamento constitucional a ser dado ao tema do meio ambiente. Essa Comissão é formada por 22 membros, estando na fase final de seus trabalhos. A sua criação se deu através de uma resolução da Assembléia das Nações Unidas, em dezembro de 1983, como manifestação das preocupações por parte de muitos governos e da pauperização da maioria dos seres humanos pela crescente dilapidação dos recursos naturais.

Desde a publicação de seu relatório, "Nosso Futuro em Comum", em abril passado, a Comissão tem empreendido uma campanha a nível

mundial para despertar uma conscientização geral e para obter apoio para algumas das mudanças que ela preconiza.

Tomo a liberdade de reproduzir o sumário dos vários capítulos desse relatório:

#### "CAPÍTULOS 1 E 2 Um futuro ameaçado e para um desenvolvimento equilibrado

Por **Don Allan**

As crises econômica e ecológica que ameaça não só o bem-estar humano mas também os sistemas de suporte da vida na Terra, exercem pressão sobre os governos e sobre os povos, para criarem, antes que seja tarde demais respostas adequadas aos problemas que são comuns.

Em Um Futuro Ameaçado e Para Um Desenvolvimento Equilibrado, de que fazem parte estes capítulos do seu relatório, "O Nosso Futuro Comum", A Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD)\*, sugere que o primeiro passo a dar é o reconhecimento de que a maioria dos problemas de ecologia e economia que nós temos tratado até aqui, separadamente, estão de facto intimamente ligados e requerem uma acção integrada numa escala global.

Estes problemas, que vão duma pobreza alarmante que conduz um terço da humanidade a destruir o ambiente numa busca incessante de sobrevivência, a uma poluição atmosférica que mata as florestas e os lagos, podendo aumentar a temperatura ambiente, fundir o gelo polar, inundar as costas terrestres e, drasticamente, alterar a agricultura.

Os países em vias de desenvolvimento têm dívidas enormes, apresenta uma nítida diminuição da produção **per capita**, fazem anualmente o derrube de 11 milhões de hectares de árvores em florestas que detêm metade das espécies animais e vegetais do mundo, como acusam uma perda anual de 6 milhões de hectares das terras áridas produtivas pela desertificação e provocam a contaminação da água subterrânea, dos oceanos e do solo, pelos resíduos químicos tóxicos.

Estes países caracterizam-se pelo crescimento exponencial da sua população, que triplicam numa década a perda de vida e de propriedade por desastres naturais de origem humana; e os países industrializados apresentam uma superabundância de produtos agrícolas que estão armazenados e uma estagnação do crescimento; e uma viragem da responsabilidade multilateral para uma maior assistência ao desenvolvimento internacional.

As políticas sem coerência da assistência prestada, a fome recorrente, o aumento do desassossego nos bairros urbanos pobres, a queda dos preços à exportação nos países do Terceiro Mundo, o protecionismo comercial e o acesso desigual à nova tecnologia – constituem uma lista já longa de problemas aparentemente discordantes mas que, de fato, estão inextricavelmente ligados.

Este fenômeno não respeita os limites nacionais, mas alastra as suas conseqüências globalmente. Em ambas as nações, ricas e pobres, há essencialmente falhas que não permitem dominar

o ambiente e promover o desenvolvimento equilibrado.

"O desenvolvimento não pode subsistir quando da deterioração do ambiente como recurso base; o ambiente não pode ser protegido quando o crescimento deixa de fora os custos da destruição do ambiente", declara o relatório.

O crescimento é necessário a todos os países, mas o crescimento faz pressão sobre o ambiente. Mas como atingir um consenso no sentido do interesse comum, quando as opções feitas pelos países ricos e pobres são diametralmente opostas e os meios ao seu alcance tão desiguais?

O plano para a integração das políticas do ambiente e das estratégias do desenvolvimento pode, no entanto, ser encontrado no conceito de **desenvolvimento equilibrado**.

"Um desenvolvimento equilibrado procura unir necessidades e aspirações do presente sem comprometer a possibilidade de unir as do futuro", explica o relatório da CMAD. Embora seguido diferentemente nos diferentes países, o desenvolvimento equilibrado deveria ser um objetivo global. Este objetivo exige "alterações a longa distância para incentivar o comércio, o capital e as novas tecnologias que são mais eqüáveis e melhor sincronizadas aos imperativos ambientais". Estas alterações farão com que o sistema essencial funcione de uma maneira multilateral.

A alteração do comportamento individual pode ser conseguida, em parte, através da educação e pela imposição de uma lei. Mais importante ainda, é permitir que o povo exprima as suas necessidades e em seguida decida o que se pode e deve fazer para as satisfazê-las. E isto pode ser conseguido por uma maior justiça e democracia no interior e entre as nações.

Para uma certa segurança, os países em vias de desenvolvimento necessitarão de um aumento do crescimento econômico da ordem de 5 a 6 por cento por ano. Estes níveis estavam ao seu alcance na década passada mas a sua realização foi interrompida pela pressão exercida pelo aumento da população e pelo aumento da sua dívida externa. E, ao mesmo tempo, o crescimento dos países industrializados diminuía também. Generalizando, podemos dizer que o crescimento de ambos os lados exige a reorientação das relações econômicas internacionais.

A qualidade do crescimento tem de se tornar menos material, menos exigente energeticamente e mais sensível aos impactos com o ambiente. Os países industrializados devem refletir que o seu consumo de energia está poluindo a biosfera e consumindo os já escassos reservatórios de combustível.

"Desenvolvimento" não deve significar a reprodução destes modelos no Terceiro Mundo. Em vez disso, as inovações tecnológicas que resolvem estes problemas devem tornar-se acessíveis a todos.

A integração dos considerandos ecológicos e econômicos nas decisões tomadas exige alterações nas atitudes e objetivos institucionais, a todos os níveis. Por exemplo, em vez de concentrar a atenção na reparação dos prejuízos causados ao ambiente, a prevenção do prejuízo desenvolve o sentido da responsabilidade nos agentes cuja política foi a sua causa

\* Em inglês World Commission on Environment and Development (WCED)

"O Nosso Futuro Comum" reconhece que a complexidade dos problemas dificulta as alterações necessárias. As suas recomendações dependem dos objetivos a atingir. O que mais importa é a boa vontade dos governos e dos povos para perseguirem, com determinação, estes objetivos.

Este artigo foi escrito independentemente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Don Allan, jornalista estabelecido em Genebra, especialista em assuntos do ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista da CMAD mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

## CAPÍTULO 3

### O Papel da Economia Internacional

Por Don Allan

O comportamento da economia internacional está enfraquecendo os dois objetivos já citados, que conduziriam a um desenvolvimento equilibrado que satisfaça as necessidades básicas humanas, seja onde for, e mantenha intacto o recurso natural do qual depende o desenvolvimento. Importantes alterações devem conseqüentemente, ser feitas nas áreas do comércio, assistência, empréstimos, transferência de tecnologia e instituições multilaterais de acordo com a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento.

Os países em vias de desenvolvimento estão entalados entre as necessidades acrescidas devidas ao aumento da população constituída por gente pobre e os termos estabelecidos pelos seus credores e parceiros comerciais. Num estado de verdadeiro desespero, estão explorando excessivamente as suas florestas, colheitas, regiões e reservas minerais. Mas os preços das mercadorias caíram de 30 por cento entre 1980 e 1985 e, como consequência, estes países estão ganhando menos, embora exportando mais, esgotando os seus recursos e aumentando o ciclo da pobreza.

Ao mesmo tempo, o fluxo de capital dos países dadores está muito mais baixo do que os níveis acordados. As subvenções e créditos diminuem a tal ponto que, em 1985, mais dinheiro (sobretudo o pagamento de juros) se desloca dos países pobres para os países ricos perfazendo uma saída de 31 bilhões de dólares. Na América Latina, por exemplo, em 1984 perto de 40 por cento do lucro das exportações foi utilizado para pagar parte da dívida externa.

Nestas circunstâncias, os países em vias de desenvolvimento cortam drasticamente as importações necessárias ao aumento da produção e indústria alimentar. Como resultado o desemprego aumenta e os salários baixam, sendo o pobre a suportar a maior parte deste fardo. Frequentemente, esta população sem emprego desloca-se para terras marginais para sobreviver, destruindo aí os recursos naturais.

O relatório da Comissão "O Nosso Futuro Comum" faz notar que os países pobres não podem lutar sós contra a pobreza e a degradação do ambiente. Eles necessitam de mais capital, principalmente através dum aumento dos empréstimos do Banco Mundial e da Associação para o Desenvolvimento internacional. Mas uma maior assistência não é, em si resposta, melhores projetos e melhor administração devem vir dos governos

recipientes. Assistência e acordo de empréstimo devem estar ligados à ecologia, através das exigências impostas pelo impacto sobre o ambiente. Mais investimento deve aumentar a produtividade dos setores que necessitam assistência tais como a proteção da partilha das águas, a replantação das florestas, o desenvolvimento do combustível vegetal, a conservação dos solos, da agricultura florestal, e a realização de projetos que aumentem a capacidade do pequeno agricultor.

Maiores esforços devem ser feitos no sentido de conseguir acordos que estabilizem os preços das mercadorias e incluam elementos de conservação segundo as linhas definidas pelo Acordo Internacional sobre a Madeira Tropical.

A promoção da cooperação internacional para um desenvolvimento equilibrado deve incluir meios para a transferência da nova tecnologia especialmente a utilizada na produção alimentar, nos sistemas energéticos renováveis e no controle da poluição. Os países em vias de desenvolvimento devem também empreender o controle da poluição e debitar os custos aos seus clientes, como fazem as nações industrializadas. Quando a cooperação transnacional introduzir matérias perigosas no Terceiro Mundo, deve informar os países receptores dos métodos de controle utilizados nos seus próprios países.

O esforço necessário para tratar simultaneamente o crescimento econômico e a gerência do ambiente para conseguir um desenvolvimento equilibrado, exige um profundo envolvimento de todos os países para inverter o declínio da cooperação multilateral. Este envolvimento deve ter uma dimensão ambiental para que o esgotamento das reservas e o aumento da pobreza sejam assistidos paralelamente.

Este artigo foi escrito de maneira independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD), por Don Allan, jornalista estabelecido em Genebra, especialista em assuntos sobre ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista da (CMAD) mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

## CAPÍTULO 4

### População e Recursos Humanos

Por Kelly McParland

A população do mundo continua a aumentar numa proporção alarmante. No ano de 1985, 80 milhões de pessoas foram adicionadas ao total – tanto quanto as populações da Grande Bretanha e do Canadá tomadas juntamente.

Embora, o problema da população não seja, apenas uma questão de números, a pobreza existe tanto nas aldeias francamente povoadas como nas cidades superpovoadas, e a degradação dos recursos naturais é uma ameaça tanto nas florestas tropicais como nos bairros superpovoados. A Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento faz notar que o povo em si não constitui o problema – a questão reside no acesso aos recursos e na maneira como o povo está apto a utilizá-los. Usados de uma maneira, apropriada os recursos da Terra podem dar um rendimento mais efetivo e eficiente e assegurar a sua utilização pela geração futura.

Realmente, realizar este desejo não será fácil. O desenvolvimento está intrinsecamente entrela-

çado com a melhoria da saúde, da educação e da qualidade da vida, sendo estas diretamente afetadas pelo ambiente.

Em "O Nosso Futuro Comum", uma das áreas mais cruciais diz respeito ao papel da mulher. O ritmo de fertilidade cai desde que aparecem as oportunidades de emprego fora de casa e longe do campo, enquanto o acesso à educação e a idade do casamento sobem. A Comissão faz notar que o Zimbawe é hoje o primeiro país no emprego de preservativos e métodos contraceptivos.

A saúde não pode ser melhorada sem pôr em evidência os problemas do ambiente. As doenças debilitantes, tais como a malária, a febre da carraça, as diarreias e a infecção parasitária estão intimamente ligadas ao abastecimento da água, à drenagem e ao seu acondicionamento em reservatórios apropriados. Uma educação alargada pode ter um efeito divulgador. A melhoria da saúde, a baixa fertilidade e uma melhor nutrição dependerão de um melhor conhecimento e de uma maior responsabilidade social e cívica. A educação pode induzir e influenciar todas elas e pode aumentar a aptidão da sociedade em vencer a pobreza, aumentar o rendimento, melhorar a saúde e a nutrição e reduzir o tamanho da família.

O crescimento da população pode ser moderado, mas uma ação descontinua não será a resposta adequada. Os esforços empreendidos nesta área devem tomar em conta não só a variável população, mas também outras variáveis, como as condições econômicas e sociais do subdesenvolvimento. Devem ser estimuladas as motivações sociais, culturais e econômicas dos casais no sentido de produzir famílias pequenas, e deve-se fornecer a todos aqueles que o desejem, uma educação e meios técnicos assim como serviços competentes que se exigem quando do controle do tamanho da família.

Na sua análise final, a Comissão faz notar que o problema da população diz respeito à pessoa humana e não a números. É um abuso e uma injustiça em relação à condição humana, olhar as pessoas meramente como consumidores. O seu bem-estar, o seguro na velhice, e o desejo de ter mais filhos para além dos que já têm desde que os ecossistemas nacionais os possam suportá-los.

Este artigo foi escrito de forma independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Kelly McParland, jornalista estabelecida em Londres, especialista em assuntos do ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete necessariamente os pontos de vista ou as políticas da (CMAD), mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

## CAPÍTULO 5

### Seguro Alimentar Equilibrado e Potencial

Por Kelly McParland

O mundo produz hoje mais alimentos por pessoa do que em qualquer outro momento da história, e, no entanto, alguns milhões morrem de fome. Enquanto os países industrializados têm dificuldades de escoar os seus excedentes, os meios de subsistência dos produtores do Terceiro Mundo estão-se deteriorando. Em 1985 alguns 750 milhões de pessoas não conseguiram alimentar-

se suficientemente de forma a manter a vida produtiva.

As distorções na capacidade de produção alimentar afetam tanto o mundo industrializado quanto os países em vias de desenvolvimento. Os subsídios acordados aos agricultores na Europa e na América do Norte beneficiam aqueles que já produzem mais do que podem vender. Estes excedentes fazem baixar o preço de certas mercadorias no mercado internacional, tais como o açúcar e o arroz, que são, importantes produtos de troca no estrangeiro para muitos dos países em via de desenvolvimento. O esforço global exige não só a redução dos incentivos que levam à produção não-competitiva e excedentária na economia do mercado dos países desenvolvidos, mas também o aumento dos incentivos que encorajem a produção alimentar nos países em vias de desenvolvimento.

A Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento faz notar que as políticas a curto prazo estão conduzindo à degradação dos recursos de base na maioria dos continentes. Na Europa e na América do Norte o solo está sofrendo de acidificação e erosão, no Terceiro Mundo calcula-se que 10.000 pessoas morrem a cada ano intoxicadas pelos pesticidas e outras 400.000 sofrem de maneira atroz. As políticas do Terceiro Mundo têm negligenciado a importância do pequeno produtor agrícola.

O derrube das florestas está afetando gravemente os países em vias de desenvolvimento. O alargamento da desertificação significa que cerca de 21 milhões de hectares em cada ano, se perdem e impossibilitam o regresso económico. Os termos desfavoráveis dos acordos comerciais e as políticas de assistência são as causas da degradação dos recursos naturais.

Por que está isto acontecendo? O problema não reside nos recursos. A agricultura não tem falta de recursos, mantém a Comissão, o que falta são as políticas que assegurem a produção alimentar lá onde ela é necessária de forma a manter a subsistência da população pobre rural.

O objetivo é a conservação dos recursos naturais de base enquanto se garante a subsistência das populações pobres. Uma mais racional utilização da terra, alternativas aos adubos químicos, melhoria dos métodos de gerência da água, a salvaguarda das florestas, uma maior atenção em relação à pesca e à agricultura aquática, são elementos informativos que devem ser endereçados tanto aos governos como aos produtores. As novas tecnologias oferecem um enorme avanço, mas devem ser distribuídas segundo as necessidades individuais. Os cientistas devem falar aos agricultores pobres e basear a sua investigação nas suas prioridades. As mulheres que têm um papel crítico na produção alimentar, devem ser instruídas da mesma forma que os homens. E, em muitos países a reforma agrária deve ser uma exigência básica. A segurança ecológica deve ser o ponto central do trabalho da Organização Alimentar e Agrícola e de todas as outras organizações internacionais especializadas.

Os sistemas agrícolas mundiais foram concebidos para um mundo mais pequeno e fragmentado. Em "O Nosso Futuro Comum" as novas realidades aparecem como sistemas reunindo ao mesmo tempo as populações e a tecnologia, os

recursos e a produção, tanto a longo como a curto prazo.

Este artigo foi escrito de maneira independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD), por Kelly McParland, jornalista estabelecida em Londres, especializada em assuntos do ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista da (CMAD), mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

#### CAPÍTULO 6 Espécies e Ecossistemas Recursos e Desenvolvimento

Por Kelly McParland

O mundo está perdendo espécies de plantas, animais e microorganismos a um ritmo nunca visto. E a maioria das que estamos perdendo é aquela acerca da qual pouco sabemos. Apenas uma em cada 100 espécies vegetais e poucas espécies animais foram estudadas.

A Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento faz notar que não é só a perda das espécies que é ruínoza, mas também são ruínosos os processos vitais que eles engendram e se perdem: a estabilização do clima, a proteção da separação das águas e do solo, a preservação dos campos para a criação do gado. As espécies melhoram a qualidade dos alimentos e fornecem novos medicamentos e novas matérias-primas para a indústria.

As áreas de maior destruição correspondem às florestas tropicais. As florestas úmidas tropicais podem conter mais de 90 por cento de todas as espécies e mais de 10 milhões de hectares são eliminados todos os anos e 10 milhões mais são parcialmente destruídos. Apenas 5 por cento das florestas tropicais estão protegidos. A não ser que sejam tomadas medidas de proteção imediatas, mais de um terço das espécies hoje existentes, desaparecerão.

Os problemas levantados são problemas de desenvolvimento. Os trópicos, onde existe o maior número e diversidade de espécies, encontram-se na malária dos países em desenvolvimento. As populações crescem mais rapidamente, a pobreza alastra e ameaça a terra. Os emigrantes encorajados na culatra das florestas tropicais, olham-nas como terras "livres" e disponíveis para uma instalação sem entraves. A madeira promete um rendimento através dos direitos de venda, arrendamentos e taxas. Poucos são os países em vias de desenvolvimento que ignoram a realidade do rendimento do seu potencial de exportação. Dezenas de milhões de hectares têm sido dados para a instalação de plantações, e os seus colonos encorajados pela concessão de subvenções, de taxas de juros e empréstimos subsidiados.

O custo é ao mesmo tempo económico e ambiental. A contribuição anual do material genético vegetal para aumentar, nos EUA a produção agrícola atinge, pelo menos, 1 bilhão de dólares. O valor comercial mundial dos medicamentos relacionados com estas espécies pode exceder os 40 bilhões de dólares.

Muitos países do Terceiro Mundo reconhecem a necessidade de salvaguardar as espécies, mas

falta-lhes especialização, fundos e capacidade de empreendimento. "O Nosso Futuro Comum" exorta para uma melhor acção internacional no sentido de alterar os padrões económicos e a utilização da terra. A Comissão faz notar a utilidade das Estratégias Nacionais de Conservação, já divulgadas em 25 países, e pressiona os outros para as prepararem. E recomenda que uma "Convenção das Espécies" internacional semelhante no espírito e no alcance à Lei da Convenção do Mar, seja enfim considerada.

O fulcro do problema reside no fato de haver, freqüentemente, conflito entre o interesse económico, a curto prazo, de cada nação, e o interesse, a longo prazo, de um programa para um desenvolvimento equilibrado. Isto deve ser economicamente atraente em ambos os casos, isto é, a conservação das espécies e dos seus ecossistemas.

Os sinais que aparecem não são todos maus. Organizações internacionais já tomaram algumas medidas nesse sentido. As organizações que têm em vista a sua conservação aumentaram consideravelmente em número, e em alguns casos mostram a sua cor política. Os governos têm mostrado alguma vontade de proteger as áreas onde estão as espécies ameaçadas. No entanto, muito está por fazer.

Este artigo foi escrito de maneira independente para a Comissão Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Kelly McParland, jornalista estabelecida em Londres, especializada em assuntos do ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista e as políticas da CMAD mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

#### CAPÍTULO 7 Energia: Escolhas para o Ambiente e Desenvolvimento

Por Kelly McParland

As alterações já verificadas na utilização da energia estão já fixando padrões para o próximo século. É no entanto necessário encontrar uma via aceitável para a salvaguarda e equilíbrio do futuro energético. Os dilemas encontrados foram já transmitidos pela comunidade internacional com larga ênfase sobre a urgência de um projeto global, faz notar a Comissão Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento em "O Nosso Futuro Comum".

Não existe maneira de prever a utilização energética futura, mas os riscos que corre o ambiente num futuro altamente energético são perturbantes: a alteração climática gerada pelo "efeito estufa", o aumento da poluição do ar nas áreas urbanas industriais, a acidificação do ar ambiente, o risco de acidentes dos reatores nucleares e os problemas causados pelo depósito inadequado dos detritos radioativos. O aumento da escassez de combustível nos países em vias de desenvolvimento, problema que também necessita ser abordado, significa que um maior número de pessoas deverá regressar ao combustível fóssil.

A chave do futuro está numa utilização mais baixa do consumo de energia e numa maior eficiência. Uma política fundamental e programas institucionais são exigidos na reestruturação do

potencial de investimento de forma a conseguir estes propósitos. O mundo rico e o mundo pobre partilham o mesmo impulso no sentido de eficiência, mas o pobre sentirá mais os seus efeitos benéficos. A Comissão afirma que não existe qualquer outra opção realística para o mundo do século XXI.

Os riscos de uma lenta evolução são enormes. A Comissão diz que alguns especialistas consideram que é tarde demais para fazer frente aos perigos resultantes da libertação do dióxido de carbono quando o combustível fóssil é queimado.

Quatro décadas de experiência alcançada com a energia nuclear tornaram mais evidentes os custos, os riscos e os benefícios desta fonte energética. Há uma maior consciência dos problemas levantados pela energia nuclear e, em alguns países, muitos dos planos foram retardados ou simplesmente anulados. A eficiência, a segurança e a integridade ambiental devem constituir a preocupação suprema, faz notar a Comissão. A geração dos reatores nucleares só pode ser justificada se há sólidas soluções para os problemas insolúveis atuais. A mais urgente prioridade deve ser acordada à investigação exploratória de alternativas economicamente viáveis e dos meios de aumentar a segurança das centrais nucleares.

O potencial do combustível vegetal e das energias renováveis deve ser igualmente explorado. Cada pessoa, nos países em vias de desenvolvimento utiliza, em cada ano, 700 quilos deste combustível. Em muitos países em vias de desenvolvimento, que repousam ainda sobre a biomassa, a madeira tem sido utilizada mais rapidamente que a sua renovação. Simplesmente, o plantio de mais árvores não resolve o problema. Aqueles que desejam ajudar a resolver este problema devem possuir uma melhor compreensão do papel do combustível vegetal nas áreas rurais e das relações sociais que governam a sua produção e a sua utilização.

Os sistemas energéticos renováveis de todos os tipos, estão ainda em estádios relativamente primitivos, mas eles oferecem ao mundo as primeiras formas de energia, que são de uma potencialidade enorme. A energia hidráulica, eólica e solar, acentua "O Nosso Futuro Comum", e as fontes geotérmicas, devem ser exploradas.

O esforço necessário para uma maior segurança ambiental e uma energia futura, economicamente viável, tem de ser feito. Até agora, não foram encontradas soluções que possam resolver as necessidades futuras.

## CAPÍTULO 8

### **Indústria: Produzir Mais com Menos**

Por **Kelly McParland**

Em três anos a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento tem-se encontrado, em face da tragédia de Bhopal mundialmente observada, a Chernobyl, ao desastre do Reno, e à dramática explosão dos reservatórios de gás líquido na Cidade do México. Acidentes que são a parte inevitável da indústria. Estes quatro acidentes, que mataram, no seu conjunto, 3.000 pessoas e afetam muitas mais, mostram a importância de evitar, a todo o custo, maiores e mais graves acidentes ambientais e humanos.

Embora a importância do fabricante industrial tenha sido reduzida, nos últimos anos, em relação a outros setores da economia, ela permanece central no mundo moderno. Quantidades enormes têm sido despendidas para limitar os perigos ambientais das indústrias de substituição, mas os esforços têm variado na sua aplicação e eficácia. Os fertilizantes têm aumentado a poluição das águas de abastecimento público, das águas dos rios e a tradicional poluição do ar e da terra persiste; a poluição do ar em certas regiões do Terceiro Mundo tem atingido níveis nunca vistos mesmos nos países industrializados durante os anos 60.

O problema da poluição é complexo. "O Nosso Futuro Comum" acentua que há soluções e que elas não são tão dolorosas como inicialmente se pensava. Um relatório do OCDE mostra que as despesas ambientais têm um efeito positivo a curto termo, sobre o crescimento e sobre o emprego e que os benefícios excedem geralmente os seus custos. O próprio controle da poluição torna-se em alguns países, numa indústria florescente.

É essencial que esta indústria continue e se expanda no Terceiro Mundo, para produzir mais trabalho e mercadorias para as suas populações. Mas elas não devem seguir o estribilho do "industrializa agora – limpe depois". Devem ser estabelecidos prazos fixos e os governos devem impô-los. O impacto ambiental deve ser considerado em termos de política global e não em simples descrição de projetos individuais. E não só a indústria, mas as associações comerciais e os sindicatos devem estabelecer políticas de administração dos recursos existentes.

Os produtos químicos são uma preocupação de ordem específica, visto que o seu impacto sobre o ambiente é particularmente perigoso. Dos 65.000 produtos químicos de uso corrente, apenas 10 por cento foram estudados no sentido de se conhecer o seu impacto sobre a saúde no caso dos pesticidas e apenas 18 por cento de medicamentos foram estudados com o mesmo fim. Os países em vias de desenvolvimento não são advertidos quando produtos banidos entram nos seus mercados, países que na sua maioria desconhecem os métodos de controle. A Comissão sugere que um regulamento seja estabelecido para controle do embarque dos produtos químicos banidos, daqueles cujo uso é restrito e daqueles que não foram ensaiados.

A cooperação internacional é também necessária para o controle dos resíduos de alto risco depositados ou transferidos através das fronteiras. Devem ser aumentados os esforços no sentido de diminuir a quantidade de resíduos produzidos e de os transformar para uma ulterior utilização. Em todas as áreas esforços devem ser feitos no sentido de ajudar os países em vias de desenvolvimento. Dado o grave clima econômico internacional, não existe incentivo da parte das empresas para utilizarem os seus limitados recursos na proteção do ambiente.

Este artigo foi escrito numa maneira independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Kelly McParland, jornalista estabelecida em Londres, especializada em assuntos de ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista e políticas da CMAD mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

## CAPÍTULO 9

### **O Desafio Urbano**

Por **Kelly McParland**

Os problemas associados à "revolução urbana" dizem mais respeito aos países em vias de desenvolvimento do que aos países industrializados. As cidades, nos países desenvolvidos, têm problemas reais, faz notar a Comissão Mundial sobre o Ambiente e Desenvolvimento, mas a sua maioria tem recursos suficientes para resolvê-los contrariamente aos seus parceiros do Terceiro Mundo. A crise nos países em vias de desenvolvimento está no mais baixo nível: necessidade de água potável, habitação, escolas, higiene pública, e transportes.

A maioria das grandes cidades do Terceiro Mundo são o local ideal para a espontânea implantação de bairros de lata. Um número crescente dos seus habitantes sofre de doenças evitáveis: tuberculose, parasitoses intestinais, disenteria, hepatite e febre tifóide. A poluição da água, do ar, dos ruídos, e do lixo, está aumentando rapidamente. Das 3.119 cidades da Índia, apenas oito têm esgotos canalizados e respectivos sistemas de tratamento.

Um dos sintomas relacionados com o crescimento urbano tem sido a tendência para uma só cidade dominar o país, causando desequilíbrios sérios, econômicos e sociais. Esforços no sentido de eliminar esta tendência têm sido envidados com sucesso limitado. Para evitar o domínio de uma só cidade, os governos devem atuar precocemente, dando certa atração aos centros secundários e evitar qualquer intervenção que favoreça as grandes cidades, como subsídios de terra, de alimentos, infra-estruturas nitidamente superiores e excessiva concentração do poder administrativo.

A estrutura dos governos locais necessita ser revista na maioria dos países africanos e asiáticos, estruturas que datam da época colonial e foram concebidos tendo em mente um mundo diferente. "O Nosso Futuro Comum" pede para que seja dado às autoridades locais maior poder político e de decisão e um maior acesso ao capital. Os governos devem igualmente dar maior suporte ao setor informal, o qual aprendeu a alojar-se, a vestir-se e a alimentar-se segundo as circunstâncias e na ausência de opções mais formais. Um tal apoio pode tomar vários aspectos: pagamento legal para aqueles que se encontram estabelecidos ilegalmente; fornecimento de material para as construções e reparações; instruções no sentido de melhorar as construções e o seu custo; fornecimento de empréstimos baratos àqueles que mais necessitam deles.

É uma ilusão pensar-se que as construções selvagens dos colonos deixam de existir; vai mais no interesse dos governos canalizar o fluxo de colonos e assegurar a construção e conceder empréstimos. Existem tecnologias baratas que asseguram os serviços por um tempo limitado. A agricultura urbana pode ser incentivada, assim como encorajada a reciclagem de detritos.

Muito pode ser realizado através da cooperação entre as cidades do Terceiro Mundo. O fluxo de ajuda internacional pode ser chamado à intervir.



Os países ricos podem auxiliar o financiamento e a reorganização dos serviços, treinando as autoridades locais, apoiando a investigação e contribuindo para a utilização duma tecnologia barata.

Este artigo foi escrito duma maneira independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Kelly McParland, jornalista estabelecida em Londres, especializada em assuntos de ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista e as políticas da CMAD mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

#### CAPÍTULO 10 Gerindo os Espaços Comuns

Por Don Allan

Uma vista planetária da gerência dos recursos naturais da Terra, para ser conseguido um desenvolvimento equilibrado, mostra que ela tem feito enormes progressos em termos globais – os oceanos, o espaço exterior e o Antártico – que estão fora das jurisdições nacionais, com ela têm se beneficiado. Apesar de tudo, estes domínios tão vitais para a integridade da biosfera estão sob pressão constante, devido à atividade humana. Os esforços feitos tentam consolidar e estender a cooperação internacional no sentido de os proteger, faz notar a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento.

Os oceanos, com a sua influência sobre o clima, a produção de oxigênio e a conservação de uma miríade de formas de vida estão afetando a vida das populações por todo o globo. Assim, cada ano eles absorvem bilhões de toneladas de contaminantes, incluindo os sedimentos resultantes da erosão dos solos, os poluentes domésticos e industriais, 1,5 milhão de toneladas de óleo transvasado dos navios-cisterna e os resíduos radioativos. O resultado de uma pesca desenfreada, que subiu de 20 milhões de toneladas em 1950 para cerca de 85 milhões de toneladas em 1984, recolheu nas suas redes tantas espécies e bancos que os enfraqueceu. Os mares estão em dificuldade.

O espaço exterior está também atingindo um nível inaceitável de detritos em órbita, incluindo materiais militares e radioativos. As informações obtidas a partir dos satélites dão-nos um melhor conhecimento sobre a Terra, mas essas informações são dispersas e os esforços para as coligar e partilhar são inadequadas. A competição entre satélites de comunicação e meteorológicos para as 180 "fendas" duma limitada órbita geosíncronica colocada por cima do equador, competição também para a "propriedade" desta zona do espaço está aumentando drasticamente.

A posição do Antártico, os seus minerais e os recursos dos oceanos são disputados por sete Estados que clamam a sua pertença territorial, enquanto outros insistem para que o continente faça parte da propriedade comum de toda a humanidade.

Nos últimos anos um corpo de acordos foi definido para tratar da administração destas áreas de interesse internacional. A Lei do Mar, delimitando os direitos e responsabilidades nacionais sobre as águas costeiras e declarando que 45 por cento das costas marítimas são "a herança comum da humanidade", coloca já um marco na cooperação internacional. É já um caminho

aberto para as 61 nações da Convenção de Londres sobre a descarga no mar, para a Comissão Internacional da Pesca à Baleia e para o Programa das NU sobre o ambiente, que gradualmente define o programa de ação para 11 regiões costeiras, de 150 estados, mas que apenas foi ratificado por 11. A ratificação dá força ao tratado e é uma recomendação urgente do relatório da CMAD, "O Nosso Futuro Comum".

Em 1967, o Tratado do Espaço Exterior internacionaliza o espaço e os corpos celestes, incluindo a lua. O espectro eletromagnético tem sido efetivamente regulado pelo acordo internacional, através do qual surgiu o regime do espaço para a órbita geossincronizada. A extensão deste programa no sentido de controlar os detritos e o uso de material nuclear em órbita é a sua lógica e próxima etapa.

O Tratado do Antártico, de 1959, conseguiu libertar o Continente Silencioso das atividades militares, das explosões nucleares e dos depósitos de resíduos radioativos. Um número variado de instrumentos legais concernente à conservação das espécies e ao estudo científico tem conseguido controlar as várias pressões para abrir o Antártico à exploração.

Estes exemplos mostram como a gerência dos espaços comuns pode ser conduzida em benefício de todos. Eles são apenas o começo.

Este artigo foi escrito de maneira independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Don Allan, jornalista estabelecido em Genebra, especializado em assuntos de ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista e políticos da CMAD, mas pode ser usado para publicação ou como base de trabalho.

#### CAPÍTULO 11 Paz, Segurança, Desenvolvimento e Ambiente

Por Don Allan

A maior ameaça para o ambiente e para o desenvolvimento é a guerra, acentua a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento em "O Nosso Futuro Comum". A competição para a obtenção dos recursos naturais ou as pressões exercidas pela pobreza e o aumento da população são também ameaças sérias à paz doméstica e internacional.

A guerra termonuclear, seguida do "inverno nuclear", destruiria a maior parte da vida sobre a Terra, concordam os cientistas. Mas mesmo as guerras limitadas usando armas convencionais, como tem sido uma constante ou um perigo potencial nos tempos modernos, fornecem um exemplo de como a degradação ambiental e de como são gerados os refugiados que superpovoam as terras, de como a distribuição desigual dos recursos à disputa sobre os direitos das águas e das pescas ou de como o controle do petróleo ou dos depósitos de minerais podem ser as causas e os efeitos dos conflitos.

Talvez o fato mais importante no tempo presente seja o investimento global em armas, próximo de um trilhão de dólares por ano, mais que o rendimento total da metade mais pobre da humanidade.

Esta soma astronômica, gasta em nome da "segurança", priva o mundo de fundos desespera-

damente necessários para combater a insegurança da pobreza e dos ecossistemas. A indústria do armamento suga as matérias-primas e a energia, diversifica o trabalho e a investigação não produtiva e causa a inflação do combustível. Nos países não produtores de petróleo e subdesenvolvidos, 20 por cento da dívida externa contraída no período de 1972-82 podem ser atribuídos à importação de armamento.

Enquanto isso, os programas urgentes ambientais estão sem fundos. A redefinição de prioridades nacional e, globalmente, no sentido de reduzir a insegurança são de extrema urgência. A execução do Plano de Ação para as Florestas Tropicais pode custar 1,3 bilhão de dólares por ano durante cinco anos – o equivalente anual de metade do custo diário da despesa militar. A realização do Plano de Ação das NU para a Desertificação custaria 4,5 bilhões de dólares por ano até o fim do século, o equivalente de menos de dois dias do dispêndio de armamento.

A falta de água potável responde por 80 por cento das doenças do Terceiro Mundo; o programa das NU, Água e Sanitária Década, não tem fundos. Teria necessidade de 30 bilhões de dólares por ano durante os anos 80, o equivalente aproximado de dez dias de dispêndio militar. Um bilhão extra seria necessário para a execução do plano familiar – o equivalente a dez horas do dispêndio de armamento – podia fornecer contraceptivos para todas as mulheres interessadas em usá-los.

Este custo irá aumentando. O custo da defesa do ambiente aumenta todos os anos.

Este artigo foi escrito de maneira independente para Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Don Allan, um jornalista estabelecido em Genebra, especializado em assuntos de ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente os pontos de vista ou políticos da CMDA mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

#### CAPÍTULO 12 Para uma ação comum: propostas para uma alteração Institucional e legal

Por Don Allan

Convencida de que a sobrevivência do nosso planeta exige uma profunda reorientação das atitudes humanas e das instituições internacionais, e meios que mobilizem os recursos financeiros para a vivência ambiental, a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) estabeleceu um plano de ação para uma urgente apreciação pela Assembléia Geral das Nações Unidas, no outono próximo.

A CMAD propõe que as recomendações do seu relatório "O Nosso Futuro Comum" sejam transformadas pela Assembléia Geral num programa das NU para um desenvolvimento equilibrado para implementação. Descrevendo as próximas décadas como "cruciais para o futuro da humanidade", o capítulo final do relatório determina que "separar políticas e instituições não pode efetivamente dominar estes problemas interligados" como seja o rápido aumento da população, a aceleração do crescimento econômico, e as resultantes pressões para alteração dos sistemas agrícola, energético, recursos naturais e industriais.

Os Governos foram avisados de que devem colocar uma apropriada responsabilidade para a proteção do ambiente e desenvolvimento equilibrado nas comissões ministeriais e legislativas onde são tomadas as decisões prioritárias. As instituições regionais e as NU foram avisados para reformar a sua propensão setorial e fragmentada e cooperar intimamente para assegurar que os seus programas conduzam a um desenvolvimento equilibrado. O Secretário-Geral das NU pode fornecer um centro para a liderança deste propósito.

Programar e definir avaliações são os maiores imperativos, como as novas tecnologias estão pressionando o limiar da tolerância ambiental. Embora o Sistema de Programação do Ambiente e Vigilância Terrestre do Programa Ambiental das NU possa ser significativamente reforçado, outras agências devem assumir a responsabilidade financeira das suas atividades, nos seus respectivos campos, que não são financiados pelo Fundo do Programa do Ambiente das NU. Adicionalmente, há urgência em reforçar e focalizar a capacidade dos governos, instituições privadas e organizações não governamentais, para desenvolverem análises de políticas integradas. A CMAD recomenda a elaboração de um Programa de Avaliação do Risco Global.

A Assembléia Geral devia responsabilizar-se ela própria, e preparar uma Declaração Universal sobre a Proteção do Ambiente e Desenvolvimento Equilibrado, que podia ser a base de uma Convenção estabelecendo os direitos e responsabilidades dos governos neste campo. A Comissão Consultativa Legal da CMAD esboçou uma coleção de 22 artigos de princípios propostos como orientador das deliberações sobre a Convenção das NU. A coleção de artigos inclui recomendações na resolução das disputas ambientais internacionais, compensação de estragos, aviso e informação sobre as atividades potencialmente perigosas, acidentes, princípios de conservação e problemas de fronteiras.

Para financiar as reparações destes acidentes, para controle da poluição, e investimento no desenvolvimento equilibrado, nacional e internacionalmente, exige-se um aumento das despesas ambientais. Um empréstimo especial ligado ao Banco Mundial deve ser considerado. O Banco Mundial e outros bancos de desenvolvimento multilateral, programas de assistência regional, tais como os apresentados pela CEE, e programas de auxílio bilateral devem desempenhar um papel primordial no auxílio aos países do Terceiro Mundo assegurando-se de que os projetos por eles financiados devem ter um impacto ambiental.

Novas fontes de financiamento automático são necessárias dado que existe um declínio do financiamento voluntário. Estes financiamentos podem ser encontrados nos rendimentos obtidos pelo uso dos espaços comuns – pesca e transporte nos oceanos, a exploração mineira das costas marinhas, ou "taxas de estacionamento" para as comunicações geoestacionárias dos satélites – ou das trocas sobre o comércio internacional ou sobre o consumo dos produtos de luxo.

"O Nosso Futuro Comum" conclui que deve ser marcada uma conferência Internacional para considerar o necessário seguimento "para manter

o progresso humano dentro das normas das necessidades humanas e das leis naturais".

Este artigo foi escrito de maneira Independente para a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) por Don Allan, jornalista estabelecido em Genebra, especializado em assuntos de ambiente e desenvolvimento. Ele não reflete, necessariamente, os pontos de vista e políticas da CMAD mas pode ser usado livremente para publicação ou como base de trabalho.

Aproveite a oportunidade para reproduzir a primeira versão em português, ainda não revisada, do relatório "Nosso Futuro Comum", preparado pela Fundação Getúlio Vargas:

## NOSSO FUTURO COMUM

Apresentação da obra **Nosso Futuro Comum**, publicada pela Oxford University Press, 1987. Tradução em português do Inst. de Documentação da Fundação Getúlio Vargas.

### "DE UMA TERRA A UM MUNDO

Considerações gerais da Comissão Mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento.

Em meados do século XX vimos nosso planeta do espaço pela primeira vez. Talvez os historiadores venham a considerar que este fato teve maior impacto sobre o pensamento do que a revolução de Copérnico no século XVI, que abalou a autoimagem humana ao revelar que a Terra não era o centro do universo. Do espaço, o que se vê é uma bola frágil e pequena, dominada não pela ação e pela obra do homem, mas por uma disposição ordenada de nuvens, oceanos, vegetação e solos. O fato de a humanidade ser incapaz de agir conforme essa ordenação está alterando fundamentalmente os sistemas planetários. Muitas dessas alterações acarretam ameaças à vida. Esta realidade nova, da qual não há como fugir, tem de ser reconhecida – e enfrentada.

Felizmente, essa realidade nova coincide com fatos mais positivos e também novos neste século. É possível fazer informações e bens circularem por todo o planeta com uma rapidez sem precedentes; é possível produzir mais alimentos e mais bens com um investimento menor de recursos; a tecnologia e a ciência de que dispomos nos permitem, ao menos potencialmente, examinar com mais profundidade e compreender melhor os sistemas naturais. Do espaço, podemos ver e estudar a Terra como um organismo cuja saúde depende da saúde de todas as suas partes. Temos o poder de reconciliar as atividades humanas com as leis naturais, e de nos enriquecermos com isso. E nesse processo nossa herança cultural e espiritual pode fortalecer nossos interesses econômicos e imperativos de sobrevivência.

Esta Comissão acredita que os homens podem construir um futuro mais próspero, mais justo e mais seguro. Este relatório, nosso futuro comum, não é uma previsão de decadência, pobreza e dificuldades ambientais cada vez maiores num mundo cada vez mais poluído e com cada vez menos recursos. Vemos, ao contrário, a possibilidade de uma nova era de crescimento econômico, que tem de se apoiar em políticas que mantenham e expandam a base de recursos ambientais. E acreditamos que tal crescimento é absolutamente essencial para mitigar a grande pobreza

que vem se intensificando na maior parte do mundo em desenvolvimento.

Mas a esperança da Comissão em relação ao futuro está condicionada a uma ação política decisiva que deve ser empreendida já, para que se comece a administrar os recursos do meio ambiente no sentido de assegurar o progresso humano continuado e a sobrevivência da humanidade. Não prevemos o futuro; apenas transmitimos a informação – uma informação urgente, baseada nas evidências científicas mais recentes e de melhor qualidade – de que é chegado o momento de tomar as decisões necessárias a fim de garantir os recursos para o sustento desta geração e das próximas. Não temos a oferecer um plano detalhado de ação, e sim um caminho para que os povos do mundo possam ampliar suas esferas de cooperação.

## I – O DESAFIO GLOBAL

### Êxitos e Fracassos

Os que buscam êxitos e sinais de esperança podem encontrar muitos: a mortalidade infantil está em queda; a expectativa de vida humana vem aumentando; a proporção de adultos, no mundo, capazes de ler e escrever, está em ascensão; a proporção de crianças que ingressam na escola está subindo; e a produção global de alimentos aumenta mais depressa, que a população.

Mas os mesmos processos que trouxeram essas vantagens geraram tendências que o planeta e seus habitantes não podem suportar por muito tempo. Estas têm sido tradicionalmente divididas em fracassos do "desenvolvimento" e fracassos na gestão do meio ambiente humano. No tocante ao desenvolvimento, há, em números absolutos, mais famintos no mundo do que nunca, e seu número vem aumentando. O mesmo ocorre com o número de analfabetos, com o número dos que não dispõem de água e moradia de boa qualidade, e com o número dos que carecem de combustível vegetal para cozinhar e se aquecer. Amplia-se – em vez de diminuir – a lacuna entre nações ricas e pobres, e há poucas perspectivas, dadas as circunstâncias atuais e as disposições institucionais, de que essa tendência se inverta.

Há também tendências ambientais que ameaçam modificar radicalmente o planeta, e ameaçam a vida de muitas espécies, inclusive a espécie humana. A cada ano, 6 milhões de hectares de terras produtivas se transformam em desertos inúteis. Em 30 anos, isto representará uma área quase igual à da Arábia Saudita. Anualmente, são destruídos mais de 11 milhões de hectares de florestas, e isto, dentro de 30 anos, representará uma área do tamanho aproximado da Índia. Grande parte dessas florestas é transformada em terra agrícola de baixa qualidade, incapaz de prover o sustento dos agricultores que nela se estabelecem. Na Europa, as precipitações ácidas matam florestas e lagos e danificam o patrimônio artístico e arquitetônico das nações grandes extensões de terra podem ter-se acidificado a ponto de quase não haver esperanças de recuperação. A queima de combustíveis fósseis joga na atmosfera dióxido de carbono, o que está provocando um gradual aquecimento do planeta. Devido a esse "efeito estufa", é possível que, já no início do próximo século as temperaturas médias globais se tenham elevado a ponto de acarretar a transferência

de áreas de produção agrícola, elevar os níveis do mar de modo a inundar cidades costeiras e desequilibrar economias nacionais. Outros gases industriais ameaçam desgastar a tal ponto a camada protetora de ozônio que envolve o planeta, que aumentará acentuadamente a incidência de vários tipos de câncer em seres humanos e animais e poderá ser rompida a cadeia alimentar dos oceanos. A indústria e a agricultura despejam substâncias tóxicas na cadeia alimentar humana e nas águas que formam o lençol freático e que não podem ser tratadas.

Os governos e as instituições multilaterais tornam-se cada vez mais conscientes da impossibilidade de separar as questões relativas ao desenvolvimento econômico das questões relativas ao meio ambiente; muitas formas de desenvolvimento desgastam os recursos ambientais nos quais se deviam fundamentar, e a deterioração do meio ambiente pode prejudicar o desenvolvimento econômico. A pobreza é uma das principais causas e um dos principais efeitos dos problemas ambientais no mundo. É, portanto, inútil tentar abordar esses problemas sem uma perspectiva mais ampla que englobe os fatores subjacentes à pobreza mundial e à desigualdade internacional.

Tais preocupações levaram a Assembléia Geral da ONU a criar, em 1983, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A Comissão é um organismo independente, vinculado aos governos e ao sistema das Nações Unidas, mas não sujeito a seu controle. As atribuições da Comissão têm três objetivos: reexaminar as questões críticas relativas a meio ambiente e desenvolvimento e formular propostas realísticas para abordá-las; propor novas formas de cooperação internacional para lidar com essas questões, de modo a orientar políticas e ações no sentido das mudanças necessárias; e dar a indivíduos, organizações voluntárias, empresas, institutos e governos uma compreensão maior desses problemas e incentivá-los a uma atuação mais firme.

Por deliberação própria e devido aos testemunhos colhidos nas audiências públicas que realizamos nos cinco continentes, todos os membros da Comissão acabaram se concentrando num tema fundamental: muitas das atuais tendências de desenvolvimento dão ensejo a um número cada vez maior de pessoas pobres e vulneráveis, enquanto causam danos ao meio ambiente. De que valia será tal desenvolvimento para o mundo do próximo século, quando haverá o dobro de pessoas a depender do mesmo meio ambiente? Essa constatação ampliou nossa visão do desenvolvimento. Passamos a encará-lo não em seu contexto restrito de crescimento econômico nos países em desenvolvimento. Percebemos que era necessário um novo tipo de desenvolvimento, um desenvolvimento que não mantivesse o progresso humano apenas em alguns lugares e por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo. Assim, o "desenvolvimento sustentável" torna-se um objetivo não só para as nações "em desenvolvimento", mas também para as industrializadas. A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento reuniu-se pela primeira vez em outubro de 1984 e publicou este relatório 900 dias depois, em abril de 1987. Durante esse tempo:

— Na África, a crise do meio ambiente e do desenvolvimento, desencadeada pela seca, atin-

giu o auge, pondo em risco 35 milhões de pessoas e matando aproximadamente 1 milhão.

— Em Bhopal, na Índia, um vazamento numa fábrica de pesticidas matou mais de 2 mil pessoas, deixando outras 200 mil cegas ou feridas.

— Na Cidade do México, tanques de gás liquefeito explodiram, matando mil pessoas e deixando milhares de desabrigados.

— Em Chernobyl, a explosão de um reator nuclear espalhou radiação por toda a Europa, aumentando o risco de incidência de câncer humano.

— Na Suíça, durante o incêndio de um depósito, foram despejados no rio Reno produtos químicos agrícolas, solventes e mercúrio, matando milhões de peixes e ameaçando as reservas de água potável da República Federal da Alemanha e da Holanda.

— Cerca de 60 milhões de pessoas morreram de doenças intestinais decorrentes de desnutrição e da ingestão de água imprópria para o consumo; as vítimas, na maioria, eram crianças.

### As Crises que se interligam

Até recentemente, o planeta era um grande mundo no qual as atividades humanas e seus efeitos estavam claramente compartimentados dentro de nações, de setores (energia, agricultura, comércio) e de amplas áreas de interesse (ambiental, econômico, social). Esses compartimentos começaram a se diluir. Isto se aplica em particular às várias "crises" globais que preocuparam a todos, sobretudo nos últimos 10 anos. Não são crises isoladas: uma crise ambiental, uma crise do desenvolvimento, uma crise energética. São uma só.

O planeta está atravessando um período de crescimento drástico e mudança fundamental. Nosso mundo de 5 bilhões de seres humanos tem de encontrar espaço, num contexto finito, para outro mundo de seres humanos. Segundo projeções da ONU, em algum momento do próximo século a população poderá estabilizar-se entre 8 e 14 bilhões de pessoas. Mais de 90% do aumento ocorrerão nos países mais pobres e 90% deste, em cidades já superpovoadas.

A atividade econômica multiplicou-se para gerar uma economia mundial de US\$ 13 trilhões, que pode quintuplicar ou decuplicar nos próximos 50 anos. A produção industrial cresceu mais de 50 vezes no último século, quatro quintos desse crescimento a partir de 1950. Esses números refletem e prefiguram profundos impactos sobre a biosfera, à medida que o mundo investe em habitação, transporte, agricultura e indústria. Grande parte do crescimento econômico decorre da extração de matérias-primas de florestas, solos, mares e vias navegáveis.

A nova tecnologia, uma das molas mestras do crescimento econômico, embora possibilite a desaceleração do consumo perigosamente rápido dos recursos finitos, também engendra sérios riscos, como novos tipos de poluição e a introdução, no planeta, de novas variedades de formas de vida que podem alterar os rumos da evolução. Enquanto isso, as indústrias que mais dependem de recursos do meio ambiente e que mais poluem multiplicam-se com grande rapidez no mundo em desenvolvimento, onde o crescimento é mais urgente e há menos possibilidades de minimizar efeitos colaterais nocivos.

Essas alterações correlatas criaram novos vínculos entre a economia e a ecologia global. No passado, nos preocupamos com os impactos do crescimento econômico sobre o meio ambiente. Agora somos forçados a nos preocupar com os impactos do desgaste ecológico — degradação de solos, regimes hídricos, atmosfera e florestas — sobre nossas perspectivas econômicas. Num passado bem recente, tivemos de enfrentar o aumento acentuado da interdependência econômica das nações. Agora temos de nos acostumar à crescente interdependência ecológica das nações. A ecologia e a economia estão cada vez mais entrelaçadas — em nível local, regional, nacional e mundial — numa rede inconsútil de causas e efeitos.

Se a base de recursos local se depauperara, áreas mais amplas podem ficar depauperadas: o desflorestamento das terras altas acarreta inundação nas terras baixas; a poluição industrial prejudica a atividade pesqueira local. Esses implacáveis ciclos localizados passam agora a ser de nível nacional e regional. A deterioração das terras áridas leva milhões de refugiados ambientais a transpor as fronteiras de seus países. O desflorestamento na América latina e na Ásia vem provocando mais inundações, com danos sempre maiores, nos países situados em áreas mais baixas e no curso inferior dos rios. A precipitação ácida e a radiação nuclear ultrapassaram as fronteiras da Europa. No mundo todo, estão ocorrendo fenômenos similares, como o aquecimento global e a perda de ozônio. Produtos químicos perigosos presentes em alimentos comercializados internacionalmente são, eles próprios, internacionalmente comercializados. No próximo século, podem aumentar as pressões ambientais que geram migrações populacionais, ao passo que as barreiras a essa migração podem ser ainda mais sólidas do que hoje.

Nos últimos decênios, afloraram no mundo em desenvolvimento problemas ambientais que põem em risco a vida. A tensão vem se instalando nas áreas rurais devido ao número crescente de agricultores e de sem-terras. As cidades se enchem de gente, carros e fábricas. E no entanto esses países em desenvolvimento têm de atuar num mundo em que se amplia a lacuna entre a maioria das nações industrializadas e em desenvolvimento em matéria de recursos, em que o mundo industrializado impõe as regras instituídas por alguns organismos-chave internacionais, e em que esse mundo industrializado já usou grande parte do capital ecológico do planeta. Essa desigualdade é o maior problema "ambiental" da Terra; é também seu maior problema de "desenvolvimento."

Em muitos países em desenvolvimento, as relações econômicas internacionais constituem um problema a mais para a administração do meio ambiente. A agricultura, Silvicultura, a produção energética e a mineração geram pelo menos a metade do produto nacional bruto de muitos países em desenvolvimento e representam parcelas ainda maiores de subsistência e emprego. A exportação de recursos naturais continua sendo um fator importante em suas economias, sobretudo no caso dos menos desenvolvidos. A maioria desses países enfrenta enormes pressões econômicas, tanto internacionais como internas, para

explorar em excesso sua base de recursos ambientais.

A recente crise africana ilustra bem e de modo bastante trágico como a economia e a ecologia podem interagir de forma destrutiva e precipitar o desastre. Essa crise, desencadeada pela seca, tem causas reais mais profundas, que devem ser buscadas, em parte, nas políticas nacionais que dispensaram pouquíssima atenção e demasiado tarde, às necessidades da agricultura de pequena escala e os riscos inerentes a rápidos aumentos populacionais. As raízes da crise estendem-se também a um sistema econômico mundial que retira de um continente pobre mais do que lhe dá. As dívidas que não podem pagar forçam as nações africanas que dependem da venda de produtos primários a explorar em excesso seus solos frágeis, transformando assim terras boas em desertos. As barreiras comerciais dos países ricos – e de muitos países em desenvolvimento – dificultam para os africanos a venda de produtos com um retorno razoável, o que pressiona ainda mais os sistemas ecológicos. A ajuda concedida pelas nações doadoras não só tem ficado aquém do desejável, como com frequência reflete mais as prioridades destas nações do que as necessidades dos países receptores. A base de produção de outras áreas do mundo em desenvolvimento é também afetada tanto por falhas locais quanto pela atuação dos sistemas econômicos internacionais. Devido à "crise da dívida" da América Latina, os recursos naturais dessa região estão sendo usados não para o desenvolvimento, mas **ilegíveis** financeiras contraídas com os credores externos. Esse tratamento do problema da dívida é insensato sob vários aspectos; econômico, político e ambiental. Exige que países relativamente pobres aceitem um aumento de pobreza ao mesmo tempo que exportam quantidades cada vez maiores de recursos escassos.

Hoje, a renda **per capita** da maioria dos países em desenvolvimento é mais baixa do que no início da década. O aumento da pobreza e o desemprego vem pressionando ainda mais os recursos ambientais, à medida que um número maior de pessoas se vê forçado a depender mais diretamente deles. Muitos governos suspenderam seus esforços para proteger o meio ambiente e para inserir considerações ecológicas no planejamento do desenvolvimento.

A crise ambiental, que se aprofunda e amplia, representa, para a segurança nacional – e até para a sobrevivência – uma ameaça talvez mais séria do que vizinhos bem armados e mal-intencionados, ou alianças inamistosas. Em certas áreas da América Latina, Ásia, Oriente Médio e África, a deterioração do meio ambiente está se tornando fonte de inquietação política e tensão internacional. A recente destruição de grande parte da produção agrícola africana de terras áridas foi mais grave do que se um exército invasor tivesse adotado uma política de devastação de terras. No entanto, a maioria dos governos dos países afetados ainda gasta bem mais para proteger seus povos de exércitos invasores do que de desertos em expansão.

Em termos globais, os gastos militares totalizam cerca de US\$ 1 trilhão por ano, e não cessam de subir. Em muitos países, os gastos militares consomem uma proporção tão grande do produto nacional bruto que chegam a prejudicar bas-

tante os esforços desenvolvimentistas dessas sociedades. Os governos costumam basear seu tratamento da questão "segurança" em definições tradicionais. Isto fica patente nas tentativas de obter segurança por meio de sistemas de armas nucleares capazes de destruir o planeta. Os estudos indicam que o inverno nuclear, frio e escuro, que se seguiria a uma guerra nuclear mesmo limitada poderia destruir ecossistemas vegetais e animais e deixar aos sobreviventes humanos um planeta devastado, muito diferente daquele que herdaram.

A corrida armamentista – em todos os quadrantes do mundo – drena recursos que poderiam ser usados de modo mais produtivo para aliviar as ameaças à segurança geradas por conflitos ambientais e os ressentimentos alimentados pela pobreza generalizada.

Muitos dos atuais esforços para proteger e manter o progresso humano, para atender às necessidades humanas e para realizar as ambições humanas são simplesmente insustentáveis – tanto nas nações ricas quanto nas pobres. Elas retiram recursos demais, e a um ritmo muito acelerado, de uma conta de recursos ambientais já desbaratada, para continuar gastando durante muito tempo sem levar essa conta à falência. Podem apresentar lucros nos balancetes da geração atual, mas nossos filhos herdarão os prejuízos. Tomamos um capital ambiental emprestado às gerações futuras, sem qualquer intenção ou perspectiva de devolvê-lo. Elas podem nos maldizer por nossos atos perdulários, mas jamais poderão cobrar a dívida que temos para com elas. Agimos desta forma porque podemos escapar impunes: as gerações futuras não votam; não possuem poder político ou financeiro; não têm como opor-se a nossas decisões.

Mas os efeitos da dissipação atual estão rapidamente acabando com as opções das gerações futuras. Muitos dos responsáveis pelas decisões tomadas hoje estarão mortos antes que o planeta venha a sentir os feitos mais sérios da precipitação ácida, do aquecimento da Terra, da redução da camada de ozônio, da desertificação generalizada ou da extinção de espécies. A maioria dos jovens eleitores de hoje ainda estará viva. Nas audiências da Comissão, partiram dos jovens, dos que têm mais a perder, as críticas mais duras à atual administração do planeta. A Comissão buscou meios para que no século XXI o desenvolvimento global possa vir a ser sustentável. Cerca de 5 mil dias separam a publicação de nosso relatório do primeiro dia do século XXI. Que crises ambientais nos estarão reservadas nesses 5 mil dias?

Na década de 70, o número de pessoas atingidas por catástrofes "naturais" a cada ano dobrou em relação à década de 60. As catástrofes mais diretamente ligadas à má administração do meio ambiente e do desenvolvimento – secas e inundações – foram as que afetaram o maior número de pessoas e as que se intensificaram mais drasticamente em termos de vítimas. Cerca de 18,5 milhões de pessoas sofreram anualmente os efeitos da seca nos anos 60; 24,4 milhões, nos anos 70. Houve 5,2 milhões de vítimas de inundações por ano na década de 60; 15,4 milhões nos anos 70. O número de vítimas de ciclones e terremotos também disparou, já que cada vez mais pessoas pobres constroem casas precárias em terreno perigoso.

Ainda não há dados definitivos para os anos 80. Mas, só na África, 35 milhões de pessoas foram atingidas pela seca, e na Índia dezenas de milhões sofreram os efeitos de uma seca mais bem administrada e portanto menos divulgada. Inundações assolaram os Andes e o Himalaia desflorestados com um vigor sempre crescente. Ao que parece, essa tendência sinistra dos anos 80 se transformará numa crise que deverá durar toda a década dos 90.

## Desenvolvimento Sustentável

A humanidade é capaz de tornar o desenvolvimento sustentável – de garantir que ele atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem suas necessidades. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites – não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social aos recursos ambientais e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de abrir caminho a uma nova era de crescimento econômico. Para a Comissão, a pobreza generalizada já não é inevitável. A pobreza não é apenas um mal em si mesma, mas para haver um desenvolvimento sustentável é preciso atender as necessidades básicas de todos e dar a todos a oportunidade de realizar suas aspirações de uma vida melhor. Um mundo onde a pobreza é endêmica estará sempre sujeito a catástrofes ecológicas ou de outra natureza.

O atendimento das necessidades básicas requer não só uma nova era de crescimento econômico para as nações em que a maioria dos habitantes é pobre, como a garantia de que esses pobres receberão uma parcela justa dos recursos necessários para manter o crescimento. Tal equidade seria facilitada por sistemas políticos que assegurassem a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões e por uma democracia maior no processo internacional de tomada de decisões.

Para que haja um desenvolvimento global sustentável é necessário que os mais ricos adotem estilos de vida compatíveis com os recursos ecológicos do planeta – quanto ao uso de energia, por exemplo. Além disso, o rápido aumento populacional pode intensificar a pressão sobre os recursos e desacelerar qualquer elevação de padrão de vida; portanto, só se pode buscar o desenvolvimento sustentável se o tamanho e o aumento da população estiverem em harmonia com o potencial produtivo cambiante do ecossistema.

Afinal, o desenvolvimento sustentável não é um estado permanente de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional são conciliados com as necessidades atuais e futuras. Sabemos que este não é um processo fácil ou sem tropeços. Escolhas difíceis terão de ser feitas. Assim, em última análise, o desenvolvimento sustentável depende do empenho político.

## As Lacunas Institucionais

A meta do desenvolvimento sustentável e o fato de os desafios do meio ambiente global e do desenvolvimento se complementarem trazem

problemas para as instituições nacionais e internacionais criadas a partir de preocupações restritas e compartimentadas. De modo geral, a reação dos governos à rapidez e à escalada das mudanças globais tem sido a relutância em reconhecer devidamente a necessidade de eles mesmos mudarem. Os desafios são interdependentes e complementares, exigindo portanto abordagens tangentes e a participação popular.

Mas a maioria das instituições que enfrentam esses desafios tende a ser independente, fragmentada, e a ter atribuições relativamente limitadas e processos de decisão fechados. As responsáveis pela administração dos recursos naturais e proteção do meio ambiente estão institucionalmente separadas das que se responsabilizaram pela administração da economia. O mundo real de sistemas econômicos e ecológicos interligados não mudará; mas é preciso que mudem as políticas e as instituições envolvidas.

Há uma necessidade cada vez maior de cooperação internacional eficaz para lidar com a interdependência ecológica e econômica. Contudo, verifica-se ao mesmo tempo um decréscimo de confiança nas organizações internacionais e uma redução do apoio que lhes é dado.

Outra grande falha institucional no que tange a enfrentar os desafios do meio ambiente e do desenvolvimento é o fracasso dos governos em fazer com que os organismos cujas ações políticas prejudicam o meio ambiente assumam a responsabilidade de garantir que suas políticas evitem fazê-lo. A preocupação com o meio ambiente adveio dos danos causados pelo rápido crescimento econômico que se seguiu à II Guerra Mundial. Os governos, pressionados por seus cidadãos, perceberam a necessidade de reparar esses danos e, para tanto, criaram ministérios e agências ambientais. Muitos foram bastante bem-sucedidos – dentro dos limites de suas atribuições – em melhorar a qualidade do ar e da água e em aumentar outros recursos. Mas grande parte de sua atuação concentra-se necessariamente na reparação de estragos já causados: reflorestamento, regeneração de terras desérticas, reconstrução de ambientes urbanos, restauração de **habitats** naturais e recuperação de regiões agrestes.

O fato de essas agências existirem deu a muitos governos e cidadãos e a falsa impressão de que esses organismos eram capazes de, sozinhos, proteger e aumentar a base de recursos ambientais. Contudo, muitos países industrializados e a maioria dos em desenvolvimento pagam pesados ônus por problemas herdados, como poluição do ar e da água, esgotamento das águas subterrâneas, proliferação de produtos químicos tóxicos e de resíduos perigosos. A esses problemas vieram juntar-se outros mais recentes – erosão, desertificação, acidificação, nos produtos químicos e novos tipos de resíduos – diretamente relacionados a políticas e práticas agrícolas, industriais, energéticas, florestais e viárias.

As atribuições dos ministérios econômico central e setoriais são também, com frequência, muito limitadas, muito centradas em volumes de produção ou crescimento. Entre as atribuições dos ministérios da indústria estão as metas de produção, enquanto a poluição decorrente fica a cargo dos ministérios do meio ambiente. Os órgãos responsáveis pela eletricidade produzem energia, mas a limpeza da poluição ácida que também

produzem é deixada para outros organismos. O desafio atual consiste em atribuir ao ministério econômico central e aos setoriais a responsabilidade pela qualidade das áreas do meio ambiente humano afetadas por suas decisões e em dar mais poder às agências ambientais para enfrentarem os efeitos do desenvolvimento não-sustentável.

Também as agências internacionais que tratam de empréstimos para o desenvolvimento, regulamentação do comércio, desenvolvimento agrícola etc., necessitam de mudanças. Essas agências demoram a dar importância aos efeitos de suas atividades sobre o meio ambiente, embora algumas estejam tentando fazer isso.

Para que os danos ao meio ambiente possam ser previstos e evitados é preciso que ao mesmo tempo se considere as dimensões ecológicas das políticas e as dimensões econômicas, comerciais, energéticas, agrícolas e outras. Todas elas devem ser levadas em consideração nas mesmas agendas e nas mesmas instituições nacionais e internacionais.

Essa reorientação é um dos principais desafios institucionais para os anos 90 e os seguintes. Realizá-la exigirá grandes reformas e desenvolvimento nas instituições. Muitos países, por serem pobres ou, pequenos demais ou por disporem de pouca capacidade administrativa, terão dificuldade em empreender essa tarefa sem ajuda. Precisarão de assistência financeira e técnica, além de formação profissional. Mas há necessidade de mudanças em todos os países, grande e pequenos, ricos e pobres.

## II. AS DIRETRIZES DE POLÍTICA

A Comissão concentrou suas atenções nas áreas de população, segurança alimentar, extinção de espécies e esgotamento de recursos genéticos, energia, indústria, e assentamentos humanos – por depreender que todas se interligam e não podem ser tratadas isoladamente. Este segmento contém apenas algumas das muitas recomendações da Comissão.

### População e Recursos Humanos

Em muitas partes do mundo, a população vem aumentando a taxas insustentáveis pelos recursos ambientais disponíveis, a taxas que ultrapassam qualquer expectativa razoável de que se melhorem os níveis de habitação, serviços sanitários, segurança alimentar ou fornecimento de energia.

O problema não está apenas no número de pessoas, mas na relação entre esse número e os recursos disponíveis. Assim, o "problema populacional" tem de ser tratado por meio de esforços para eliminar a pobreza generalizada, a fim de garantir um acesso mais justo aos recursos, e por meio da educação, a fim de aprimorar o potencial humano para administrar esses recursos.

São necessárias medidas urgentes para conter as taxas extremas de aumento populacional. As opções feitas agora terão influência sobre o nível em que a população se estabilizará no próximo século, numa faixa de 6 bilhões de pessoas. Mas esta não é apenas uma questão demográfica; dar às pessoas os meios e a educação necessários para que escolham o tamanho de suas famílias é um modo de assegurar – especialmente às

mulheres – o direito humano básico da autodeterminação.

Os governos que precisam agir dessa forma devem adotar políticas populacionais multifacetadas e de longo prazo e empreender uma campanha visando a amplos objetivos demográficos: estimular as motivações sociais, culturais e econômicas para o planejamento familiar e fornecer a todos os interesses a educação, os contraceptivos e os serviços necessários.

O desenvolvimento dos recursos humanos é requisito básico não só para a aquisição de aptidões e conhecimentos técnicos, mas também para o estabelecimento de novos valores que ajudem os indivíduos e as nações a enfrentarem as realidades sociais, ambientais e de desenvolvimento, que se encontram em rápida transformação. Se o mundo partilhar o conhecimento, haverá maior entendimento mútuo e maior empenho em partilhar equitativamente os recursos globais.

Os povos tribais e indígenas vão requerer especial atenção, já que as forças do desenvolvimento econômico conturbam seus estilos tradicionais de vida – estilo que muitas lições tem a dar às sociedades modernas no tocante à administração de recursos em ecossistemas complexos de florestas, montanhas e terras áridas. Alguns desses povos estão ameaçados de extinção devido a um desenvolvimento insensível sobre o qual não tem qualquer controle. Seus direitos tradicionais deveriam ser reconhecidos e eles deveriam ter voz ativa na formulação de políticas relativas a desenvolvimento de recursos nas áreas onde vivem. (Ver Capítulo 4 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

### Segurança Alimentar: Manter o Potencial

O crescimento da produção mundial de cereais vem invariavelmente suplantando o da população do mundo. Mesmo assim, a cada ano é maior o número de pessoas que não têm acesso a alimentos em quantidades suficientes. A agricultura mundial tem condições de produzir alimentos para todos, mas com frequência não há alimento disponível onde é necessário.

Nos países industrializados, a produção tem sido em geral muito subsidiada e protegida da competição internacional. Esses subsídios estimularam o uso abusivo do solo e de produtos químicos, a contaminação dos recursos hídricos e dos alimentos com esses produtos e a deterioração das áreas rurais. Grande parte desses esforços gerou excedentes e os ônus financeiros que os acompanham. E parte desses excedentes foi enviada, a taxas concessionais, ao mundo em desenvolvimento, prejudicando as políticas agrícolas das nações receptoras. Contudo, alguns países estão tomando maior consciência das conseqüências ambientais e econômicas dessas práticas, e incentivando a conservação em suas políticas agrícolas.

Por outro lado, muitos países em desenvolvimento têm passado pelo problema oposto. Não há apoio suficiente aos agricultores. Em alguns desses países, a combinação de tecnologia mais avançada, incentivos através dos preços e serviços públicos produziu um aumento repentino e marcante na produção de alimentos. Mas em outros, os pequenos produtores de alimentos foram negligenciados. Contando com tecnologias quase

sempre inadequadas e poucos incentivos econômicos, muitos são forçados a trabalhar terras marginais: muito secas, muito encharcadas, ou pobres em nutrientes. São derrubadas florestas e terras áridas produtivas tornam-se estéreis.

A maioria dos países em desenvolvimento necessita de sistemas de incentivos mais eficazes para estimular a produção, sobretudo de culturas alimentares. Em suma, é preciso que as "relações de troca" passem a favorecer o pequeno agricultor. Já a maioria dos países industrializados deve alterar os sistemas atuais, a fim de cortar excedentes, reduzir a concorrência desleal com os países que podem ter vantagens comparativas reais e promover práticas agrícolas sensatas do ponto de vista ecológico.

A segurança alimentar exige que se atente para questões de distribuição, pois a fome quase sempre advém da falta de poder aquisitivo e não da pouca disponibilidade de alimentos. Pode ser propiciada mediante reformas agrárias e políticas de proteção aos agricultores de subsistência vulneráveis, aos pequenos pecuaristas e aos sem-terra – grupos que por volta do ano 2000 compreenderão 220 milhões de famílias. Sua maior prosperidade dependerá de um desenvolvimento rural integrado que aumente as oportunidades de trabalho tanto na agricultura como em outros setores. (Ver Capítulo 5 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

#### **Espécies e Ecossistemas: Recursos para o Desenvolvimento**

As espécies do planeta estão em risco. Há um consenso científico cada vez mais generalizado de que certas espécies desaparecem do planeta a um ritmo sem precedentes, embora também haja controvérsias quanto a esse ritmo e os riscos que acarreta. Mas ainda está em tempo de deter esse processo.

A diversidade de espécies é necessária ao funcionamento normal dos ecossistemas e da biosfera. O material genético das espécies selvagens contribui anualmente com bilhões de dólares para a economia mundial sob a forma de cultivos melhorados, novas drogas e medicamentos e matérias-primas para a indústria. Mas, além da utilidade, há também razões morais, éticas, culturais, estéticas e puramente científicas para a conservação da vida selvagem.

Uma prioridade básica é situar o problema das espécies em extinção e dos ecossistemas ameaçados nas agendas políticas como séria questão no tocante à economia e aos recursos.

Os governos podem sustentar a destruição de florestas tropicais e outras reservas de diversidade biológica enquanto as desenvolvem economicamente. A reforma dos termos de concessão e dos sistemas de receitas florestais poderia gerar bilhões de dólares de receitas adicionais, promover um uso mais eficiente e de longo prazo dos recursos florestais e conter o desflorestamento.

A rede de áreas protegidas de que o mundo precisará no futuro deve abranger áreas muito mais amplas que contem com algum tipo de proteção. Assim, o custo de conservação se elevará – diretamente e em termos de oportunidades de desenvolvimento. Mas a longo prazo as oportunidades de desenvolvimento serão favorecidas. Portanto, as agências internacionais de desenvolvimento deveriam dar atenção detida e sistemá-

tica aos problemas e oportunidades da conservação de espécies.

Os governos deveriam considerar a possibilidade de acertarem uma "Convenção das Espécies", semelhante em espírito e objetivos a outras convenções internacionais atinentes a princípios relativos a "recursos universais". Também deveriam pensar em acordos financeiros internacionais para custear a implementação dessa convenção. (Ver Capítulo 6 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

#### **Energia: Opções para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento**

Uma diretriz energética segura e duradoura é indispensável ao desenvolvimento sustentável: ainda não a encontramos. As taxas de aumento de consumo de energia estão declinando. Mas a industrialização, o desenvolvimento agrícola e as populações que aumentam em ritmo acelerado nos países em desenvolvimento precisarão de muito mais energia. Hoje, o indivíduo médio numa economia industrial de mercado consome mais de 80 vezes mais energia que um habitante da África subsaariana. Portanto, qualquer cenário energético global realista deve preparar-se para um aumento substancial no consumo primário de energia nos países em desenvolvimento.

Para que, por volta do ano 2025, os países em desenvolvimento consumam tanta energia quanto os industrializados, seria preciso aumentar o consumo atual de energia no mundo a um fator cinco. O ecossistema planetário não suportaria isso, sobretudo se esses aumentos se concentrassem em combustíveis fósseis não-renováveis. Os riscos de um aquecimento global e da acidificação do meio ambiente muito provavelmente descartam até mesmo uma duplicação do consumo de energia centrado nas atuais misturas de fontes primárias.

Uma nova era de crescimento econômico deve, portanto, consumir menos energia que o crescimento passado. As políticas que visam a eficiência no tocante à energia devem ser a pedra-de-toque das estratégias energéticas nacionais para um desenvolvimento sustentável, e há muitas possibilidades de melhoria nesse sentido. As aparelhagens modernas podem ser reformuladas de modo a fornecer o mesmo volume de serviços de energia, usando apenas dois terços ou mesmo a metade dos insumos energéticos primários necessários ao funcionamento dos equipamentos tradicionais. E as soluções que visam a eficiência energética geralmente são eficientes em função dos custos.

Após quase 40 anos de intenso esforço tecnológico, o uso da energia nuclear ampliou-se bastante. Mas nesse período, a natureza de seus custos, riscos e benefícios tornou-se mais evidente e tema de ardentes controvérsias. Vários países, em todo o mundo, adotam posições diferentes quanto ao uso da energia nuclear. Os debates no âmbito da Comissão também refletiram essas opiniões e posturas diferentes. No entanto, todos foram unânimes em que a geração de energia nuclear só se justifica com soluções seguras para os problemas ainda não resolvidos que acarreta. Deveria ser dada prioridade máxima à pesquisa e ao estabelecimento de alternativas sensatas do ponto de vista ambiental e viáveis do ecológico, bem como aos meios de tornar a energia nuclear mais segura.

Á eficiência energética só cabe ganhar tempo para que o mundo formule "diretrizes de baixo consumo energético" centrado em fontes renováveis, que deverão ser o alicerce da estrutura energética global do século XXI. A maioria dessas fontes apresenta hoje problemas, mas com inovações, poderão fornecer o mesmo volume de energia primária que o planeta hoje consome. Contudo, para atingir esses níveis de consumo será preciso um programa coordenado de pesquisas, desenvolvimento e projetos de demonstração que disponha dos recursos financeiros necessários para garantir o rápido desenvolvimento da energia renovável. Os países em desenvolvimento terão de ser assistidos para alterar seus padrões de consumo de energia nesse sentido.

No mundo em desenvolvimento, milhões de pessoas carecem de combustível vegetal, a principal fonte de energia doméstica de metade da humanidade, e esse número vem aumentando. As nações com pouca madeira devem organizar seus setores agrícolas de modo a produzir grandes quantidades de lenha e outros combustíveis vegetais.

A atual situação energética do mundo exige grandes mudanças, mas, dado o papel preponderante dos governos como produtores de energia e sua importância como consumidores, estas não serão obtidas apenas através de pressões do mercado. Para manter e ampliar a tendência recente de ganhos anuais de eficiência energética, os governos têm de transformá-la num objetivo explícito de suas políticas de fixação de preços de energia para os consumidores. Há vários meios de chegar a preços que estimulem a adoção de medidas poupadoras de energia. Embora a comissão não expresse preferências, a "fixação de preços de conservação" requer que os governos avaliem demoradamente os custos e benefícios das várias medidas. Dada a importância dos preços do petróleo para a política energética internacional, deveriam ser tentados novos mecanismos para encorajar o diálogo entre consumidor e produtores.

Uma estratégia energética segura, sensata do ponto de vista ambiental e economicamente viável, que sustente o progresso humano até um futuro distante, é evidentemente imperativa e também possível. Mas para chegar a ela serão necessários um empenho político e uma cooperação institucional renovados. (Ver Capítulo 7 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

#### **Indústria: Com Menos, Produzir Mais**

Hoje o mundo fabrica sete vezes mais produtos do que o fazia há relativamente pouco tempo, nos anos 50. Considerando as taxas de aumento populacional, será necessário aumentar de cinco a 10 vezes a produção de manufaturadas apenas para fazer com que o consumo desses bens no mundo em desenvolvimento atinja os níveis do mundo industrializado quando as taxas de aumento populacional se nivelarem no próximo século.

A experiência dos países industrializados demonstrou que a tecnologia antipoluição foi eficiente em função dos custos no tocante aos danos evitados para a saúde, a propriedade e o meio ambiente, e que essa tecnologia fez com que muitas indústrias se tornassem mais lucrativas por usarem os recursos com mais eficiência. Embora

o crescimento econômico tenha prosseguido, o consumo de matérias-primas se manteve estável ou mesmo declinou, e novas tecnologias prometem ser ainda mais eficientes.

As nações têm de arcar com os custos da industrialização inadequada, e muitos países em desenvolvimento estão percebendo que não dispõem nem de recursos nem de tempo – dada a rapidez das mudanças tecnológicas – para danificar agora seu meio ambiente e mais tarde recuperá-lo. Mas também precisam de assistência e de informações das nações industrializadas a fim de usar a tecnologia da melhor forma possível. Cabe em especial às empresas transnacionais a responsabilidade de facilitar a industrialização das nações em que operam.

As tecnologias emergentes prometem maior produtividade, mais eficiência e menos poluição, mas muitas apresentam o risco de novos produtos químicos e resíduos tóxicos e de graves acidentes que superam em natureza e proporções os atuais mecanismos para combatê-los. Necessita-se com urgência de controlar mais rigorosamente a exportação de produtos químicos agrícolas e industriais perigosos. Os atuais controles sobre o despejo de resíduos perigosos deveriam ser mais rígidos.

Muitas das necessidades humanas básicas só podem ser atendidas por bens e serviços industriais, e a passagem para o crescimento sustentável deve ser estimulada por fluxo contínuo de riqueza proveniente da indústria. (Ver Capítulo 8 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

### O Desafio Urbano

Na virada do século, quase metade da humanidade viverá em cidade; o mundo do século XXI será predominantemente urbano. Em apenas 65 anos, a população urbana do mundo em desenvolvimento decuplicou, passando de aproximadamente 100 milhões de pessoas em 1920, aos atuais 1 bilhão. Em 1940, de cada 100 pessoas, uma vivia em cidades com 1 milhão ou mais de habitantes; em 1980, isto ocorria com uma em cada 10. De 1985 até o ano 2000, as cidades do Terceiro Mundo poderão abrigar mais três quartos de bilhão de pessoas. Isto indica que, nos próximos anos, o mundo em desenvolvimento precisa aumentar em 65% sua capacidade de criar e gerir infra-estrutura, serviços e moradias urbanas apenas para manter as condições atuais, quase sempre bastantes precárias.

Poucos governos municipais do mundo em desenvolvimento dispõem de poder, recursos e pessoal qualificado para fornecer a suas populações em rápido crescimento as terras, os serviços e as instalações que a qualidade da vida humana requer: água potável, saneamento, escolas e transportes. O resultado é a proliferação de assentamentos ilegais, com instalações primitivas, populações em crescimento desenfreado e índices alarmantes de doenças conjugados a um ambiente insalubre. Muitas cidades do mundo industrializado também enfrentam problemas: infra-estrutura em decadência, degeneração do meio ambiente, deterioração dos centros urbanos e descaracterização de bairros. Mas como dispõem dos meios e recursos para combater essa situação, o problema da maioria dos países industrializados restringe-se a uma opção política e social. Este

não é o caso dos países em desenvolvimento, que têm em mãos uma grave crise urbana.

Os governos terão de formular estratégias de assentamento bem definidas para orientar o processo de urbanização, desafogar os grandes centros urbanos e erguer cidades menores, integrando-as mais estreitamente às áreas interioranas. Isto significa rever e alterar outras políticas – tributação, fixação de preços de alimentos, transporte, saúde, industrialização –, que se opõem aos objetivos das estratégias de assentamento.

Uma boa administração municipal requer a descentralização – de recursos, poder político e pessoal – para o âmbito das autoridades locais, que estão em melhor situação para avaliar e gerir as necessidades locais. Mais o desenvolvimento sustentável das cidades depende de um trabalho em contrato mais estreito com as maiorias pobres urbanas, que são os verdadeiros construtores das cidades, integrando as habilidades, as energias e os recursos dos grupos de bairro aos do “setor informal”. Muito pode ser feito por meio de projetos “comunitários” que proporcionem serviços básicos às famílias e as ajudem a construir habitações mais sólidas nos locais onde foram instalados esses serviços. (Ver Capítulo 9 para uma análise mais ampla dessas questões e recomendações.)

## III. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES

### O Papel da Economia Internacional

Para que os intercâmbios econômicos internacionais beneficiem a todas as partes envolvidas, é preciso que antes sejam atendidas duas condições: a manutenção dos ecossistemas dos quais depende a economia global deve ser garantida; e os parceiros econômicos têm de estar convencidos de que o intercâmbio se processa numa base justa. Para muitos países em desenvolvimento, nenhuma dessas condições é atendida.

Em muitos países em desenvolvimento, o crescimento vem sendo refreado pela queda dos preços dos produtos básicos, pelo protecionismo, pelo intolerável ônus da dívida e pela redução dos fluxos de financiamento do desenvolvimento. Para que os padrões de vida se elevem e aliviem a pobreza, essas tendências têm de se inverter.

Cabe ao Banco Mundial e à Associação Internacional de Desenvolvimento a maior parcela de responsabilidade, já que constituem o principal canal de financiamento multilateral para países em desenvolvimento. No que respeita a fluxos financeiros constantemente ampliados, o Banco Mundial pode custear projetos e políticas que sejam benéficos ao meio ambiente. No tocante ao financiamento de ajustes estruturais, o Fundo Monetário Internacional deveria apoiar objetivos de desenvolvimento mais amplos e de mais longo prazo que os atuais: crescimento, metas sociais e efeitos sobre o meio ambiente.

O nível atual do serviço da dívida de muitos países, sobretudo na África e na América Latina, não se coaduna com o desenvolvimento sustentável. Os devedores estão sendo instados a recorrer a excedentes comerciais para servir suas dívidas e, para tanto, exploram em excesso seus recursos não-renováveis. São necessárias medidas urgentes para aliviar o ônus da dívida, de modo a que haja uma divisão mais justa de responsabilidades e obrigações entre devedores e credores.

Os atuais acordos sobre produtos básicos poderiam ser bastante aperfeiçoados: um maior volume de financiamento compensatório para contrabalançar os choques econômicos encorajaria os produtores a adotarem uma perspectiva de mais longo prazo e a não produzir mercadorias em excesso; e os programas de diversificação poderiam prestar maior assistência. Os acordos exclusivamente atinentes a produtos básicos podem seguir o modelo do Acordo Internacional sobre Madeiras Tropicais, um dos poucos a incluir especificamente determinações ecológicas.

As empresas multinacionais têm importante papel a desempenhar no desenvolvimento sustentável, sobretudo à medida que os países em desenvolvimento passam a depender mais do capital social estrangeiro. Mas para que essas empresas influam de modo positivo no desenvolvimento, a capacidade de negociação dos países em desenvolvimento em relação às multinacionais deve ser fortalecida, a fim de que obtenham condições que respeitem seus interesses ambientais.

Mas essas medidas específicas devem estar inseridas num contexto mais amplo de cooperação efetiva para gerar um sistema econômico internacional comprometido com o crescimento e a eliminação da pobreza no mundo. (Ver Capítulo 3 para uma análise mais ampla das questões e recomendações sobre economia internacional.)

### Administrando os Bens Comuns

As formas tradicionais de soberania nacional geram problemas específicos quanto à administração dos “bens comuns do globo” e de seus ecossistemas – os oceanos, o espaço sideral e a Antártida. Já houve algum progresso nas três áreas, mas ainda há muito que fazer.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi a tentativa mais ambiciosa jamais feita para se chegar a um regime internacionalmente aceito de administração dos oceanos. Todas as nações deveriam ratificar o mais rápido possível o Tratado sobre o Direito do Mar. Seria preciso fortalecer os acordos de pesca para impedir a exploração excessiva que hoje se verifica, do mesmo modo que as convenções para controlar e regulamentar o despejo de resíduos perigosos no mar.

Há uma preocupação cada vez maior com a administração do espaço orbital, centrada no uso da tecnologia dos satélites para controlar os sistemas planetários, no uso mais eficiente possível das capacidades restritas da órbita geossíncrona para satélites de comunicações, e na contenção do entulho espacial. A colocação de armas em órbita e os testes espaciais aumentariam bastante esse entulho. A comunidade internacional deveria tentar elaborar e pôr em prática um regime espacial que assegurasse a manutenção do espaço como ambiente pacífico, para o benefício de todos.

A Antártida está submetida ao Tratado Antártico de 1959. Contudo, muitas nações que não participam desse pacto consideram o Sistema do Tratado limitado demais, tanto no tocante à participação quanto na abrangência de suas medidas conservacionistas. As recomendações da Comissão referem-se à salvaguarda do que já se conseguiu, à incorporação de todas as jazidas minerais num regime administrativo e a várias opções para o futuro. (Ver Capítulo 10 para uma análise mais,

ampla das questões e recomendações relativas à administração dos bens comuns.)

### **Paz, Segurança, Desenvolvimento e o Meio Ambiente**

Dentre os perigos a que o meio ambiente está exposto, a possibilidade de uma guerra nuclear é sem dúvida o mais sério. Certos aspectos das questões de paz e segurança relacionam-se diretamente como conceito de desenvolvimento sustentável. A noção de segurança, tal como tradicionalmente entendida – em termos de ameaças políticas e militares à soberania nacional –, tem de ser ampliada para abranger os efeitos cada vez mais graves do desgaste ambiental – em nível local nacional, regional e mundial. Não há soluções militares para a “insegurança ambiental”.

Os governos e as agências internacionais deveriam avaliar a eficiência em função dos custos – em termos de obtenção de segurança – do dinheiro gasto em armamentos em comparação com o dinheiro gasto na redução da pobreza ou na recuperação de um meio ambiente devastado.

Porém, o mais necessário é conseguir um melhor relacionamento entre as grandes potências capazes de desenvolver armas de destruição em massa. Isto é necessário para que se chegue a um consenso quanto ao controle mais rigoroso da proliferação e da colocação em teste de vários tipos de armas de destruição em massa – nucleares ou não – inclusive as que afetam o meio ambiente. (Ver Capítulo 11 para uma análise mais ampla das questões e recomendações sobre os vínculos entre paz, segurança, desenvolvimento e meio ambiente.)

### **Mudança Institucional e Legal**

Ao longo deste relatório (especialmente no Capítulo 12) há muitas recomendações específicas para mudanças institucionais e legais, que não podem ser resumidas aqui de forma adequada. Mas as principais propostas da Comissão estão contidas em seis áreas prioritárias de ação.

### **Chegando às fontes**

Este é o momento de os governos começarem a responsabilizar diretamente as principais agências nacionais, econômicas e setoriais pela formulação de políticas, programas e orçamentos que apoiem um desenvolvimento que seja econômica e ecologicamente sustentável.

Por sinal, as várias organizações regionais precisam se empenhar mais para integrar totalmente o meio ambiente em suas metas e atividades. Há especial necessidade de novos acordos regionais entre países em desenvolvimento para lidar com questões ambientais que ultrapassem fronteiras.

Todos os principais organismos e agências internacionais deveriam se certificar de que seus programas estimulam e apoiam o desenvolvimento sustentável, e também aperfeiçoar muito mais coordenação e cooperação. O Secretariado Geral da Organização das Nações Unidas deveria construir-se em um centro de liderança de alto nível para o sistema da ONU a fim de avaliar, aconselhar, dar assistência e divulgar os progressos feitos nesse sentido.

### **Lidando com os efeitos**

Os governos deveriam também aprimorar o desempenho e as qualificações das agências de proteção ao meio ambiente e de administração

de recursos. Isto é necessário em muitos países industrializados, porém da maior urgência nos países em desenvolvimento, que precisarão de assistência para fortalecer suas instituições. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) deveria ser fortalecido, já que é a principal fonte de coleta, avaliação e divulgação de dados sobre o meio ambiente, e o principal defensor e agente de mudanças e de operação internacional em questões críticas relativas à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente.

### **Avaliando os riscos globais**

Deve-se aprimorar e ampliar sem demora a capacidade de identificar, avaliar, e divulgar os riscos de danos irreversíveis aos sistemas naturais e as ameaças à sobrevivência, à segurança e ao bem-estar da comunidade mundial. Os governos, isoladamente ou em grupo, são os principais responsáveis por isso. O programa de vigilância mundial, do PNUMA, deveria ser o centro de liderança do sistema de avaliação de riscos da ONU.

Contudo, dada a delicada natureza política de muitos dos riscos mais graves, torna-se também necessário que os riscos globais mais sérios sejam avaliados e divulgados de modo independente, se bem que complementar. Para tanto, deveria ser criado um novo programa internacional de cooperação entre organizações não-governamentais, organismos científicos e grupos de indústrias.

### **Fazendo opções conscientes**

As difíceis opções necessárias a um desenvolvimento sustentável dependerão do apoio amplo e do envolvimento de um público bem informado e de organizações não-governamentais da comunidade científica e da indústria. Todos eles deveriam ter ampliados seus direitos, suas funções e sua participação no planejamento, na tomada de decisões e na implantação de projetos desenvolvimentistas.

### **Providenciando os meios legais**

O direito nacional e internacional está cada vez mais defasado devido ao ritmo acelerado e à escalada crescente dos impactos sobre a base ecológica do desenvolvimento. Agora, é preciso que os governos preencham as grandes lacunas que o direito nacional e internacional apresenta no tocante ao meio ambiente, de modo a poderem identificar e proteger os direitos das gerações presentes e futuras a um meio ambiente adequado à sua saúde e bem-estar; a elaborarem, sob os auspícios da ONU, uma Declaração universal sobre a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, e posteriormente uma Convenção; e a aperfeiçoarem os procedimentos para evitar ou solucionar disputas sobre questões relativas ao meio ambiente e à administração de recursos.

### **Investindo no futuro**

Na última década, ficou demonstrada a eficiência global em função dos custos dos investimentos destinados a deter a poluição. A escalada dos custos dos danos econômicos e ecológicos de não investir na proteção e melhoria do meio ambiente também já foi muitas vezes demonstrada – freqüentemente sob a forma cruel de inundações e fome. Mas há graves implicações de ordem financeira para desenvolver a energia renovável, controlar a poluição e descobrir formas de agricultura que utilizem menos recursos.

O papel das instituições financeiras multilaterais é de capital importância. Atualmente, o Banco Mundial está reorientando seus programas no sentido de uma preocupação maior com o meio ambiente. A isto se deveria somar um comprometimento básico do Banco com o desenvolvimento sustentável. Também é essencial que os bancos de desenvolvimento regionais e o Fundo Monetário Internacional incluam objetivos similares em suas políticas e programas. E as agências bilaterais de assistência também devem adotar novas prioridades.

Dada a dificuldade de aumentar os atuais fluxos de ajuda internacional, os governos agora deveriam considerar seriamente as propostas de obter receita adicional com o uso dos bens comuns e dos recursos naturais internacionais.

## **IV. APELO À AÇÃO**

Ao longo deste século, o relacionamento entre o mundo dos homens e o planeta que o sustenta passou por profunda mudança.

No início do século, nem os seres humanos nem a tecnologia eram capazes de alterar radicalmente os sistemas planetários. No findar do século, não só o imenso número de seres humanos e suas atividades são capazes disto, como estão ocorrendo mudanças inesperadas na atmosfera, nos solos, nas águas, na flora e na fauna, e nas relações entre todos eles. O ritmo da mudança vem suplantando os conhecimentos científicos e nossa capacidade atual de avaliação e aconselhamento. Vem frustrando as tentativas das instituições políticas e econômicas, que atuam num mundo diferente, mais fragmentado, de se adaptarem a essa mudança e enfrentá-la. E preocupa profundamente as várias pessoas que buscam maneiras de inserir essas questões nas agendas políticas.

O ônus não recai sobre um grupo determinado de nações. Os países em desenvolvimento enfrentam as evidentes ameaças à vida representadas pela desertificação, pelo desflorestamento e pela poluição, e suportam grande parte da pobreza decorrente da deterioração ambiental. Toda a família humana de nações sofre, caso desaparecessem as florestas tropicais, se extinguissem espécies vegetais e animais e se alterassem os regimes pluviais. Os países industrializados enfrentam as ameaças à vida representadas por produtos químicos tóxicos e acidificação. Todas as nações podem sofrer com o lançamento na atmosfera – por parte dos países industrializados – de dióxido de carbono e gases que reagem em contato com a camada de ozônio, e com uma guerra futura que empregasse os arsenais nucleares controlados por esses países. Compete a todas as nações fazer alguma coisa para alterar essas tendências e para corrigir um sistema econômico internacional que aumenta em vez de reduzir a desigualdade, que aumenta em vez de reduzir o número de pobres e famintos.

As próximas décadas serão vitais. É tempo de romper com os modelos do passado. Se tentarmos manter a estabilidade social e ecológica por meio das velhas estratégias de desenvolvimento e proteção ambiental, a instabilidade aumentará. A segurança deve ser buscada na mudança. A Comissão relacionou uma série de ações a serem empreendidas a fim de reduzir as ameaças à sobrevivência e a fim de orientar o desenvolvimento



futuro para rumos sustentáveis. Mas estamos conscientes de que tal reorientação em bases contínuas ultrapassa a capacidade das estruturas de tomada de decisões e dos acordos institucionais da atualidade, tanto nacionais como internacionais.

Esta Comissão usou de cautela ao basear suas recomendações na realidade das instituições atuais, no que pode e deve ser feito no momento. Mas para que as gerações futuras possam ter opções, a geração atual deve começar a agir agora, e a agir unida.

Para que se realizem as mudanças necessárias, acreditamos ser imperativo seguir as diretrizes contidas nesse relatório. É com isto em mente que apelamos à Assembléia Geral das Nações Unidas para que, após as devidas considerações, transforme este relatório num Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. As conferências especiais poderiam ter início em nível regional. Decorrido o tempo oportuno após a apresentação deste relatório à Assembléia Geral, uma conferência internacional poderia ser convocada para analisar os progressos obtidos e promover os acordos complementares necessários ao estabelecimento de pontos de referência e à manutenção do progresso humano.

Antes de tudo, esta Comissão preocupou-se com as pessoas – de todos os países e de todas as condições sociais. À elas é que dirigimos nosso relatório. As mudanças que desejamos nas atitudes humanas dependem de uma vasta campanha de educação, debates e participação pública. Tal campanha deve iniciar-se agora, se quisermos chegar a um progresso humano sustentável.

Os membros da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento são oriundos de 21 países muito diferentes. Em nossas discussões, discordamos com frequência quanto a detalhes e prioridades. Mas apesar da disparidade de nossas experiências e da diversidade de nossas responsabilidades nacionais e internacionais, fomos capazes de chegar a um consenso quanto ao rumo que se deve dar às mudanças.

Fomos unânimes em nossa convicção de que a segurança, o bem-estar e a própria sobrevivência do planeta dependem dessas mudanças, já."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a descoberta e posterior dimensionamento da jazida de urânio de Itaitia, no Estado do Ceará, revestiu-se da maior significação e representou motivo para que se acendessem novas esperanças. Quanto ao fortalecimento da economia do Estado, em se tratando de minério raro, apontado com a solução mais viável para o problema da escassez de energia em todo o mundo.

Logo com a tomada das providências iniciais. Para a exploração do minério, foi mobilizada apreciável soma de recursos, destinados à prospecção, construção de obras físicas e montagem da infra-estrutura de aproveitamento do urânio.

Todavia, sem que nenhuma explicação fosse dada, durante vários meses os serviços foram suspensos, ficando a comunidade cearense sem saber as causas determinantes da paralisação, bem

assim quais os projetos a serem desenvolvidos nos dias subseqüentes.

Para sustentar-se a exploração do minério, torna-se indispensável a construção de uma usina de enriquecimento, do que decorreria a distribuição de dividendos ao Estado e aos Municípios produtores.

Paralelamente, deve ser dada prioridade ao aproveitamento do fosfato, encontrado em espessas camadas que envolvem o urânio, e que por certo atrairá as indústrias de fertilizantes para a região onde se acha encravada a jazida, ensejando ao Ceará a plena utilização do produto no processo de recuperação de fertilidade das terras agricultáveis, principalmente nas áreas onde se desenvolve o programa de irrigação a cargo do Ministério da Irrigação.

Aqui reponta, Sr. Presidente, o interesse nacional, pois, mais do que nunca, estamos convictos de que a nossa balança comercial só produzirá superávit suficiente para o pagamento dos juros da nossa dívida externa. Se duplicada a produção agrícola em cinco anos, o que por certo só se alcançará quando medidas forem adotadas de forma a viabilizar a exploração agrícola do semi-árido do Nordeste, a exemplo do que foi executado em várias regiões do mundo, como pode ser exemplificado com o Estado da Califórnia, nos Estados Unidos.

Ressalte-se que, dinamizada a exploração do fosfato cearense, teremos a geração de milhares de empregos num Estado de poucas alternativas econômicas e onde o desemprego atinge, simultaneamente, os centros urbanos e as regiões agrícolas menos desenvolvidas.

Acrescente-se que o Nordeste inteiro sofre, atualmente, e nele o Estado do Ceará, crescente racionamento de energia elétrica, que tende a agravar-se quando as estagens assolam todas as regiões do País, não se vendo alternativas, em futuro próximo, de solução eficaz dessa escassez energética.

Portanto, todos os argumentos conduzem a que o Ministério das Minas e Energia equacione, desde logo, para instalação urgente, o problema do aproveitamento da jazida de urânio no Estado do Ceará.

Ante o desconhecimento da população cearense acerca das providências a serem adotadas pelo Ministério das Minas e Energia em relação ao urânio e o fosfato da jazida de Itaitia, estou encaminhando, neste momento, pedido de informações, de forma a que se esclareça o que se pretende o Governo em termos da exploração do urânio e aproveitamento do fosfato.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> Constituintes, a unidade passa, antes de mais nada, pela identidade idiomática que começa nos barrancos do Oiapoque e tem seu desaguadouro natural nas coxilhas do Rio Grande. Do extremo Norte ao extremo Sul somos um só povo, uma única vocação libertária, um mesmo sentimento de brasilidade, um desejo uno e indivisível de progresso e de desenvolvimento.

A grandeza cívica de um Bento Gonçalves, no Sul, se completa com o despreendimento de um Francisco Xavier da Veiga Cabral na defesa do território pátrio contra a cobiça estrangeira. E um

gaúcho – Plácido de Castro – desmesurou-se como símbolo da resistência brasileira na epopéia magnífica que assegurou ao nosso País a integridade da região do Acre.

Em todo esse quadro de unidade – que vimos mantendo denodadamente há quase cinco séculos – há, infelizmente, bolsões que nos separam, que nos retratam como "Brasis" diferente, numa surda insurreição contra os princípios integracionistas que devem ser a marca maior de nossa soberania: as desigualdades, as disparidades, os desníveis regionais, de que resultam essa insólita dicotomia que nos cumpre repelir, nesta hora mais do que nunca.

Riscar da fisionomia brasileira essa mancha de desigualdades, que ainda nos divide em regiões ricas e pobres, é dever imperativo do Poder Constituinte que ora nos reúne na mais importante transição de nossa jovem história republicana. Se o sonho da república foi, sempre, o de construir um Brasil único e irmanado na comunhão dos mesmos sentimentos, é inadiável que o façamos agora, quando a Nação, mais madura e mais sofrida ao peso dessas desigualdades, sabe realmente o que quer e para onde direcionar a bússola de seu futuro.

O objetivo de união das bancadas representativas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – 292 votos e uma só vontade – não é outro senão o de tornar efetiva a política de integração que todos reclamamos. E isso – sabemos nós – somente será possível através da implantação de um novo modelo de desenvolvimento, na qual as regiões mais pobres sejam priorizadas na magnitude de seus problemas.

Nada conseguiremos sem uma completa reciclagem do sistema de desenvolvimento até hoje adotado. Temos insistido em privilegiar as regiões consideradas mais ricas, em detrimento cada vez mais acentuado daquelas em que a miséria e o abandono tendem a perpetuar-se, se não agirmos com a urgência requerida pela revolução tecnológica que se observa nos dias atuais e que, pela ausência de uma política integrada de desenvolvimento, colocam o Brasil cada vez mais distante do conceito de potência universal com que pretendemos ingressar no terceiro milênio.

Não nos anima outro propósito que não o de associar à identidade idiomática a unidade do desenvolvimento nacional, possível de alcançar tão-somente a partir do momento em que estabelecermos critério mais racional na distribuição dos recursos e dos investimentos públicos, exatamente como pleiteiam nossas bancadas, o que, felizmente, sensibilizou a postura cívica do digno Relator da Constituição, o ilustre parlamentar amazonense Bernardo Cabral.

Queremos unir realmente o Brasil, e esse exemplo nasce na união das três regiões que secularmente enfrentam os mesmos problemas. As regiões mais ricas, para orgulho de todos nós, já alcançaram estágio que as coloca, em determinados momentos, no mesmo nível das regiões mais desenvolvidas do mundo. As regiões mais pobres, as que nós representamos, almejam aproximar-se dessa realidade, para que sejamos, de fato, o Brasil de todos os brasileiros, uma Nação de homens felizes, uma Nação desperta para o grande e importante papel que o destino nos reserva.

**O SR. CARLOS BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos eventos culturais de maior significação, no Ceará, é a outorga do troféu Sereia de Ouro, com que o Sistema Verdes Mares de Comunicação, criado pelo inolvidável Edson Queiroz, homenageia personalidades que se destacaram durante o ano por sua participação na vida intelectual, política, empresarial e administrativa do País, merecendo o respeito e as honras da comunidade a que pertencem.

Foram agraciados com o importante laurel, neste ano de 1987, o Ministro José Reinaldo Tavares, da Pasta dos Transportes; o ex-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Moacir Catunda; o empresário João Clemente Fernandes e o Príncipe dos Poetas Cearenses, Artur Eduardo Benevides, numa escolha que mereceu, de toda a sociedade cearense, aprovação plena, pelo brilho dos nomes apontados por D. Yolanda Queiroz, seus ilustres filhos e demais participantes do vitorioso grupo econômico que tanto tem feito pelo desenvolvimento regional nas áreas da indústria, do comércio, da educação, da televisão, da imprensa e do rádio, no Ceará e em outros Estados do Brasil.

O ato de entrega do valioso troféu será realizado no dia 25 de setembro, no Ideal Clube de Fortaleza, com a presença das mais altas autoridades cearenses, de intelectuais e artistas, de vultos de destaque na vida empresarial e outras pessoas gradas especialmente convidadas.

Posso dar o meu testemunho de que os homenageados merecem, sem exceção, essa prova de altíssima consideração, que os projeta, ainda mais, na admiração do povo, pois se trata, antes de tudo, do reconhecimento de seus méritos pessoais e do valor de seu trabalho em favor das causas mais justas do Ceará e do País.

O Ministro José Reinaldo Tavares, no setor dos transportes, vem tendo excelente desempenho no atual Governo, na execução de projetos e programas que visam, principalmente, ao progresso nacional, dentro das diretrizes gerais traçadas pelo Presidente José Sarney.

O Dr. Moacir Catunda Martins, por sua vez, é um jurista de renome nacional, consagrado quando de sua passagem pelo Tribunal Federal de Recursos, cuja presidência ocupou, dirigindo aquela Corte com o aprumo e a sapiência de um legítimo cultor da ciência de Clóvis Beviláqua.

O empresário João Clemente Fernandes, também agraciado, dedicou a vida à expansão do setor comercial e industrial do Ceará, destacando-se por sua luta contínua em favor do desenvolvimento econômico da região.

O quarto seriado é o professor universitário Artur Eduardo Benevides, escritor e poeta dos mais representativos de sua geração, com vinte e seis prêmios literários conquistados no Ceará, em Brasília, no Rio e em São Paulo, já tendo ministrado aulas na Universidade de Colônia, na Alemanha Ocidental, dirigindo, igualmente com proficiência, o Centro de Estudos Brasileiros da cidade de Rosário, na Argentina.

Como se pode ver, mesmo em superficial exame, é incontestável o merecimento daqueles que foram escolhidos, no corrente ano, para as glórias do troféu instituído pelo espírito idealista e malhador de Edson Queiroz.

O que se nota, ano a ano, é a correção e honestidade no processo de seleção dos nomes, dentro de critérios largos e abrangentes, que alcançam todos os segmentos da vida cearense ou brasileira, na premiação dos atributos de cada um, que fica consagrado, assim, como alguém que prestou relevantes serviços à sua terra.

E como tal reconhecimento constitui, igualmente, uma obrigação nossa, como representantes do povo no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte, venho associar-me ao júbilo de todos os cearenses, congratulando-me com a alta direção do Sistema Verdes Mares de Comunicação pela justiça que envolve a significativa homenagem. E faço votos de que, estimulado pelo aplauso da coletividade, prossiga o Grupo Edson Queiroz nessa magnífica iniciativa de colocar aqueles que se destacam no pedestal de nossa admiração e do nosso respeito. E que se registre, perante a História, o irrefutável valor dos homenageados de 1987, no campo da administração pública, do Direito, do empresariado e da literatura.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS –RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi neste mês expediente do ilustre Prefeito de Niterói, o Sr. Waldemir de Bragança, lançando veemente apelo a esta Assembléia no sentido de que seja revogado o art. 5º do Decreto-Lei nº 244/67; do Presidente Castello Branco, que, há mais de 20 anos, proibiu o Município de recolher ISS sobre as atividades de construção e serviços de reparos navais.

Transcrevo alguns trechos do ofício que aquele administrador enviou ao Presidente da República, em 11 de agosto deste ano:

“As razões que levaram o Senhor Presidente da República, na época, a conceder isenção tributária sobre os serviços supramencionados prenderam-se à necessidade, recomendada em estudo técnico elaborado pela Comissão Especial criada pelo Decreto nº 59.578, de 23-11-66, no sentido de, entre outros aspectos, reduzir a carga fiscal que onerava os custos de produção da indústria de construção naval. O Governo federal limitou, entretanto, o benefício às empresas existentes àquela data – isto é, 28 de fevereiro de 1967.

Os motivos ensejadores da decretação da isenção de ISS, naquela oportunidade, corporificaram a parcela de sacrifício do Poder Público – abrindo mão de significativos recursos de sua arrecadação tributária – no intuito de criar condições e incentivos à iniciativa privada naval incipiente, de molde a impulsionar o setor a competir em igualdade de condições com o mercado internacional, economizando divisas para o País.

Decorridos 20 anos da decretação do benefício fiscal, percebe-se o acerto daquela medida, tal a expansão do parque industrial do setor verificado nesse interregno.

O Brasil, nos dias de hoje, viceja entre os maiores construtores mundiais de navios e embarcações, a par da invejável posição no que tange ao desenvolvimento de tecnologia e produção de plataformas marítimas de prospecção de petróleo e, bem assim, na prestação de serviços de reparos navais.

Atingida a maioria da construção naval nacional, das mais consistentes indústrias do País, é chegada a hora de o Poder Público reconhecer que o setor não mais precisa do amparo e estímulo específicos.

Urge, por conseguinte, **recuperar a autonomia municipal em sua plenitude**, assim como recompor a normalidade tributária legal do sistema federativo, restituindo-se aos municípios a plenitude constitucional de sua autonomia administrativa, especialmente no tocante à arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza, ferida que foi com a invasão da esfera de competência por parte da União Federal, no que concerne à isenção do imposto municipal de que trata o Decreto-Lei nº 244, em seu art. 5º.

Por outro lado, a construção naval no País (sua maior parte concentrada em Niterói), responde, hoje, por significativa parcela de entrada de divisas com a exportação de navios, barcos pesqueiros e toda uma gama de produtos fabricados nos estaleiros nacionais, não mais se justificando o privilégio fiscal, às expensas do Município, que perde a mais importante receita da ex-capital fluminense.

Se convier ao Governo Federal manter o incentivo à construção naval do País, será justo fazê-lo, agora, com uma redução dos tributos federais, na proporção que terão as empresas de depender com o pagamento do imposto municipal.

Niterói já deu sua ajuda. Não pode aceitar a perpetuação do seu sacrifício. A indústria da construção naval alcançou maturidade e é de interesse de todos os brasileiros, não só dos niteroienses, que arcam com o pesado ônus, tendo em vista que a cidade concentra 70% dos estaleiros do País, ocupando toda a sua orla marítima útil.

Há mais de vinte anos pelo Decreto-Lei nº 244, de 28-2-67, perdeu a sua principal fonte de receita, a proveniente da indústria da construção e reparos navais.

Em 1975, foi exonerada de sua condição de Capital do Estado, a única cidade, aliás, neste País, neste século, que deixou de ser Capital, com violenta queda de ICM, FPM, e outros tributos, e com esvaziamento de inúmeros setores políticos, representativos, funcionais, nas esferas estadual, federal e internacional.

Em 1986, afinal, viu-se destituída de recursos a que tinha direito, dos **royalties** do petróleo, uma vez que é o município que, em mais anos, em maior quantidade e em especialização, tem contribuído e continua a contribuir para a exploração do petróleo no Brasil.”

Este, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é um pleito que não podemos ignorar.

É uma justa reivindicação da comunidade fluminense que todos os Parlamentares ligados a ela, independentemente dos partidos a que pertençam, devem conhecer e tomar providências, a respeito.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a greve dos servidores da Previ-

dência Social traduz a grande insatisfação que grassa no seio do funcionalismo federal, de modo especial naquele setor da administração pública. A maneira açodada com que se transferem os encargos da assistência médica da órbita do INAMPS para os Estados sem dúvida tem contribuído para agravar o mal-estar reinante entre aqueles servidores. Ninguém, com um mínimo de conhecimento técnico e honestidade profissional, pode negar a importância das medidas de integração e da prestação dos serviços de saúde, da descentralização da administração sanitária. O que preocupa é a maneira intempestiva e precipitada como o processo vem sendo conduzido. Teme-se pela qualidade dos serviços no futuro e pelos prejuízos que daí poderão advir para os usuários do sistema.

Por outro lado, quando se apregoa a necessidade de democratizar cada vez mais as decisões, é estranhável que o Ministro da Previdência e Assistência Social tenha imposto essas medidas à revelia do corpo de servidores do INAMPS, colhido de surpresa pela determinação ministerial de implantá-las rapidamente, lembrando procedimentos autoritários que vigoravam em passado recente. Mesmo que se desconsidere o conteúdo político-partidário embutido na proposta e seu alcance eleitoral, não se pode ignorar a perplexidade e a incerteza quanto ao futuro que angustia os funcionários da Previdência. Desconhecem a nova situação funcional e as implicações que dela decorrerão quanto às condições salariais, vinculações administrativas e meios para atuação profissional. Ignoram igualmente o destino do plano de classificação de cargos da Previdência Social, vendo-se atirados nos braços dos Estados como se o INAMPS deles quisesse desvencilhar-se o mais rápido possível.

Feitas estas considerações, que não esgotam minhas preocupações quanto ao processo de estadualização da assistência médica, quero solidarizar-me com os companheiros da Previdência, ora em greve, na dupla condição de colega e Deputado Federal, instando o Ministro Raphael de Almeida Magalhães a dialogar com os servidores, encontrando uma solução justa que responda aos anseios da valorosa categoria em luta pelos seus direitos.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é desconhecido de seus habitantes o surto de desenvolvimento que vem ocorrendo na cidade de São Luís, Maranhão, nos últimos anos, destacadamente a partir da implantação da ALCOA, hoje, ALUMAR e, depois, com a construção da Estrada de Ferro Ponta da Madeira – Carajás, destinada a transportar para o porto de Itaqui o minério extraído das minas de Carajás, e de outros empreendimentos de inegável importância de que a cidade se vem beneficiando, graças à confiança de várias empresas e à sua excelente localização para o comércio internacional.

A capital maranhense tem tido um crescimento verdadeiramente incomum, inclusive demográfico, que alcançou o elevado índice de 5,41% ao ano, na década de 1970, segundo as conclusões do último recenseamento, sendo, portanto, natural que o desejemos estendido a todos os setores.

Infelizmente, porém, o sistema viário da cidade não acompanhou o desenvolvimento que se tem

verificado nas demais áreas, tornando-se necessário que os Governos dos três níveis – Federal, Estadual e Municipal – somem seus esforços no sentido de melhorar a situação atual, a fim de compatibilizá-la com o progresso que a cidade vem tendo.

Há necessidade urgente da construção de passarelas nas principais avenidas da cidade, tendo em vista as constantes perdas de vidas e as mutilações em decorrência do tráfego intenso, que está a exigir um melhor planejamento para o setor, bem como a construção de novas vias de acesso com viadutos, para facilitar o escoamento dos veículos. É que São Luís, atualmente, não oferece qualquer condição para o referido tráfego, sobretudo em suas áreas mais antigas, pois as vias de acesso ficam completamente congestionadas, agravando-se a situação a cada dia, eis que não foi planejada, exceto nas áreas mais modernas, para tal situação.

Com a reformulação de seu sistema viário, a Capital de meu Estado se tornará, sem perder sua paisagem colonial, um dos grandes centros das atenções do Brasil, o que já começa a acontecer, tal o movimento que apresenta. E esse trabalho não pode esperar, tão graves são os problemas que enfrenta.

Espero que o Sr. Presidente da República, maranhense como eu e cujo coração está voltado para aquela parte do Brasil, recordação vivida de um passado cheio de glórias, possa prestar-lhe a ajuda de que necessita, a fim de, restaurada a parte histórica e construída a São Luís do futuro, tenha ela condições de prosseguir em sua marcha, de que será parte decisiva a Ferrovia Norte – Sul, que integrará o Brasil e o colocará mais próximo do mundo exterior, através do porto de Itaqui, via conexão com a Estrada de Ferro Ponta da Madeira – Carajás.

Entendo que preparar São Luís para o futuro não será um desperdício, conforme parecem pensar muitos, e, sim, uma necessidade básica e fundamental, não apenas para os interesses do Maranhão, mas também de todo o País.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando aqui se instalou a Assembléia Nacional Constituinte, como poder originário emanado da sociedade brasileira, sentimo-nos investidos de condições plenas a oferecer à Nação uma lei fundamental capaz de dar de novo reordenamento jurídico alicerçado em princípios democráticos.

Porque essa histórica tarefa assim se impunha após o crítico ciclo revolucionário que atingiu fundamente as liberdades políticas, arrebatou os direitos da cidadania, atrofiou os Poderes constituídos pela preponderância de um Executivo arbitrário e afastou de vez a sociedade da condução de seus próprios destinos.

O processo redemocratizador haveria de passar antes de tudo, pelo restabelecimento de eleições diretas em todos os níveis, notadamente para Presidente da República e Governadores. As forças democráticas, reunidas em torno do nome de Tancredo Neves, celebraram o pacto de implodir o Colégio Eleitoral após a vitória do saudoso estadista.

Ninguém imaginaria, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, após as gloriosas conquistas

da sociedade e para as quais o PMDB e, posteriormente, o PMDB, contribuiu com decisiva participação nos difíceis anos da resistência democrática, surgisse uma esdrúxula proposta para ressuscitar aquele repudiado sistema de eleição.

E não é que isto vem a acontecer no seio desta Assembléia, que o povo imagina estar devotada a lhe devolver os poderes usurpados desde 1964, por iniciativa de um destacado membro do PMDB, o nobre Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, em quem depositamos a honrosa e histórica tarefa de relatar o projeto constitucional.

O meu protesto e a minha estranheza por tão insólito ato de cassar o direito do povo de escolher com exclusividade seus mandatários às chefias dos Executivos junta-se ao coro dos protestos que se levantam por todo o País.

Determinar que a eleição em segundo turno do Presidente da República, dos Governadores e Prefeitos se proceda pela via indireta dos Legislativos, investidos da condição de colégios eleitorais, nos transporta a um passado que pensávamos estivesse sepultado em definitivo.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o clima de guerra que se instalaria nos pequenos Municípios brasileiros, onde são mais arrebatadas as paixões políticas, chegando à passionalização marcada por sangrentos conflitos, quando o reduzido número de Vereadores fosse cumprir a determinação constitucional de eleger o Prefeito dentre os nomes que não tivessem alcançado maioria absoluta no pleito direto.

Felizmente, pelas reações sentidas dentro da Constituinte e brotadas da indignação da opinião pública, a infeliz disposição contida nesse segundo substitutivo não irá prosperar, devendo ser rejeitada no âmbito da própria Comissão de Sistematização. E, se não o for, inevitavelmente sucumbirá à esmagadora rejeição do Plenário.

Também não nos conformamos, Sr. Presidente, com a definição dada pelo Relator à empresa nacional, muito pior que a contida no Substitutivo anterior, o qual, pelo menos, fazia alusão à titularidade obrigatória da empresa por brasileiros.

Agora, na forma com que está redigido o preceito, escancaram-se as portas da nossa economia à ação predatória do capital alienígena, expondo as riquezas nacionais ao inteiro dispor do neocolonialismo econômico que vem oprimindo todas as tentativas empreendidas pelos países pobres na busca de seu desenvolvimento e independência.

Simplemente lamentável que, em apenas duas disposições, o anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização perpetre violentos atentados: o primeiro, às liberdades políticas, e, o segundo, à independência econômica do País.

O episódio nos contrista ainda mais se lembramos que a atual Constituinte segue o rastro de outras que também serviram de instrumento chancelador de privilégios e dominação.

Em 1890, a burguesia nacional proclamava a República liberal como a forma mais apta a manter sua dominação de classe, com a exclusão dos subalternos, na época ex-escravos destinados ao subemprego urbano e os colonos imigrantes encaminhados à servidão no campo.

As insurreições militares de 1922 a 1925, que conduziram à Revolução de 30, reformularam a estrutura de dominação, com o advento da buro-

cracia nos quadros do Estado, asfixiando a industrialização sob o mito do destino agrícola do País. A Constituinte de 1934 foi malograda experiência corporativista, moldada no exemplo italiano, mas que serviu para recrudescer o poder sobre a Nação que logo seria sufocada em seus anseios pela Carta ditatorial de 1937.

A Carta de 46, de feições liberais, quase nada mudou para a classe trabalhadora. A estrutura de controle montada pela ditadura ficou preservada e a máquina repressora de Felinto Müller manteve-se intacta, sendo ele eleito até Senador pela Arena. O Imposto sindical foi mantido como sustentáculo do peleguismo.

Tão domesticado estava o sistema sindical que a revolução de 64 preferiu deixar tudo como estava, visto que se afeiçoava ao seu perfil autoritarista.

Hoje estamos, novamente, reunidos em uma Constituinte.

Será que assistiremos, novamente, à reedição daqueles velhos e nefastos pactos das classes dominantes e dominadoras?

Será que iremos homologar, pela via constitucional, a opressão econômica externa que ofende a soberania nacional e nos coloniza permanentemente?

Teremos que sim, principalmente quando vemos introduzido no projeto constitucional, ora em seu embrião a tentativa já ostensiva de fazer da nova Constituição o instrumento legal para perpetuar as injustiças e as desigualdades sociais que a cada dia mais se avolumam e colocam a comunidade brasileira em permanente estado de tensão.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Superintendente da Sudesul, o Professor Francisco José Pereira, vem desenvolvendo um trabalho de profundidade que está a merecer apoio, para a obtenção de novos recursos, com objetivos específico de planejar o desenvolvimento econômico e social do Sul do País.

Com efeito, o Presidente José Sarney, enviou, em 30.4.87, mensagem aos Governadores da Região Sul, vazada nos seguintes termos:

“Brasília, 30-4-87

Senhores Governadores,  
Quero dar-lhes as boas vindas de meu Governo ao Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – Sudesul.

A presença de Vossas Excelências é a certeza de que esse Conselho poderá ser um grande fórum de discussão e equacionamento das questões do desenvolvimento regional do Sul do País.

O desenvolvimento regional é compromisso fundamental do Governo.

Sem desconhecer os enormes esforços realizados pela Sudesul nos dois últimos anos, devo dizer-lhe que precisamos, agora, fortalecer-la mais e instrumentalizá-la, sobretudo mediante a viabilização final e execução dos bons projetos e programas que elaborou com o Ministério do Interior, em conjunto com os Estados e Municípios.

A Sudesul será forte, se todos nos unirmos para apoiar seus trabalhos e iniciativas pelo desenvolvimento regional.

Claro que o próprio órgão – a Superintendência – precisa de maiores recursos e de melhores condições.

Mas sua força principal tem origem nas realizações efetivadas pelo desenvolvimento da Região Sul. A meu ver, ela tem que atuar, principalmente, atraindo e acompanhando as ações do Governo Federal na área, complementando os esforços dos Governos estaduais e Prefeituras e proporcionando suporte, no seu campo de atribuições, ao setor privado, que deve ser o carro-chefe do desenvolvimento.

De minha parte, asseguro-lhes, Senhores Governadores, que meu Governo fará tudo o que estiver a seu alcance para cumprir as prioridades definidas para a Região e para colaborar com os Governos de Vossas Excelências, hoje diante de problemas e desafios de rara complexidade e gravidade.

Cordiais Saudações, **José Sarney**,  
Presidente da República.”

A seguir, Pedro Simon, Pedro Ivo Campos e Álvaro Dias ponderaram ao Ministro do Interior:

“Porto Alegre, 17 de junho de 1987.

Senhor Ministro,  
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente transmitir-lhe nossas reais preocupações com relação ao orçamento/88 da Sudesul e, conseqüentemente, solicitar o seu máximo empenho no sentido de que sejam alocados mais recursos ao valor preliminarmente fixado àquela Superintendência para que a mesma possa dar cumprimento as suas funções básicas.

Sabemos, Senhor Ministro, das inúmeras dificuldades por que passa a economia brasileira e saudamos o novo Plano Cruzado, que entendemos se constituir em mais um esforço voltado ao controle do processo inflacionário em nosso País, da mesma forma que reputamos como irrepreensíveis políticas do Governo Federal que priorizam certas ações destinadas a regiões economicamente mais deprimidas, como é o caso do Nordeste brasileiro.

Contudo, Senhor Ministro, os recursos alocados à Sudesul são insuficientes para que ela possa cumprir adequadamente com suas funções. Os valores já preliminarmente fixados para 1988, de Cz\$ 406 milhões, correspondem a apenas 1,6% do orçamento de seu Ministério para o referido ano e, em termos percentuais, não difere muito dos 1,1% que foi a participação da Sudesul no orçamento/87 do Minter. Esse teto preliminar, como é compreensível, afeta e compromete a atuação da Superintendência Regional e também a do Ministério do Interior em nossa Região.

Em face do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que seja reconsiderado o teto orçamentário proposto à Sudesul para o exercício 1988, aumentando, no mínimo, para Cz\$ 857.676.530,00, a fim de que a mesma possa atender pelo menos um projeto por Estado, dentre aqueles priorizados pelos Estados da Região e que serão executados em conjunto com a Sudesul, além de reforçar

os valores do Programa de Açudes e Poços que ficou com recursos extremamente reduzidos em relação às constantes e fortes demandas em nossos Estados.

Dessa forma, Senhor Ministro, convencidos de seu apoio e compreensão, o **Paraná** encaminha a Vossa Excelência um pedido de Cz\$ 92.081.000,00 para o “Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Rio Ivaí”; **Santa Catarina** solicita Cz\$ 134.972.530,00 para o “Plano de Desenvolvimento das Bacias dos Rios Araranguá e Urussanga” e o **Rio Grande do Sul** leva a sua consideração o pedido de Cz\$ 116.500.000,00 para o “Projeto de Eletrificação Rural no Litoral Norte do Rio Grande do Sul”, cujas justificativas e objetivos estão detalhados em anexo. Por outro lado, os Estados da Região em conjunto demandam a Vossa Excelência mais Cz\$ 108.093.000,00 para permitir devida eficácia ao “Programa de Açudes e Poços” executados nos três Estados.

Senhor Ministro, o total desse conjunto de solicitações (Cz\$ 451.646.530,00) somado ao teto inicial, elevará o orçamento/88 da Sudesul a Cz\$ 857.676.530,00 – que é apenas pouco superior aos Cz\$ 700 milhões referidos pelo Dr. Celsius Lodder, representante do Ministério do Interior na última reunião do Conselho Deliberativo da Sudesul realizada em 30.4.1987, no Palácio Piratini, em Porto Alegre, como possível teto orçamentário da Superintendência para 1988, e cujo valor correspondia às declarações que, nesse mesmo sentido, foram feitas à imprensa nacional, à época, pelo Ministro Ronaldo Costa Couto. Senhor Ministro, a preservação desse valor permitirá, nas circunstâncias atuais, resgatar em grande parte o papel da Sudesul como importante órgão federal de desenvolvimento regional.

Na certeza de seu atendimento ao presente pleito, agradecemos a Vossa Excelência, renovando, ao ensejo, nossos protestos do mais distinto apreço.”

A seu turno, prevê a Sudesul em seus ideais os seguintes programas:

“Programa de Desenvolvimento Integrado da Bacia do rio Ivaí.

Justificativa e objetivos.

O Programa, proposto pelo Governo do Estado do Paraná, constituir-se á em elemento indutor de desenvolvimento da Região. Daí a preocupação em desenvolvê-lo, de modo a permitir o estabelecimento de uma estratégia de tratamento integrado da problemática da área.

A presente proposta refere-se, portanto, à elaboração de um programa de desenvolvimento integrado da Bacia do Rio Ivaí, composto de projetos nas áreas de navegação interior, geração de energia hidrelétrica, irrigação, piscicultura, lazer, controle de cheias, saneamento e reforma agrária.

• Estimativa de Custos

O custo total previsto para elaboração do Programa alcança Cz\$ 92.081.000,00 os quais solicita-se sejam incluídos no orçamento/88 da Sudesul.”

**“Plano de Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Araranguá e Urussanga”.**

Justificativa e Objetivos

O Governo do Estado de Santa Catarina pretende implantar um programa de aproveitamento integrado dos recursos de solo e de água dos vales dos Araranguá e Urussanga, compatibilizando com aspectos de controle ambiental e de desenvolvimento urbano.

O Plano Diretor deverá abordar especialmente os atuais problemas conflitantes de uso de água das bacias, especialmente os decorrentes das atividades mineradoras, causadoras de sérios problemas de poluição nos rios Sangão e Mãe Luzia e outros afluentes dos rios Araranguá e Urussanga.

O Plano Diretor estabelecerá as medidas necessárias para proteção desses mananciais, tais como legislação de controle e proposição de órgãos de gerenciamento à nível de bacia.

As finalidades principais do Plano Diretor são múltiplas e deverão ser integradas:

- Identificar as potencialidades e as restrições para o aproveitamento integrado dos recursos de água e solo;
- Elaborar o planejamento global do aproveitamento dos recursos hídricos dos vales do Araranguá, definindo seus usos e disciplinando seu gerenciamento;
- Propor medidas de controle da poluição dos recursos hídricos;
- Selecionar e desenvolver soluções de engenharia e planejamento agrícola para o aproveitamento hidroagrícola das bacias;
- Selecionar e desenvolver soluções de engenharia e planejamento urbano para o aproveitamento dos recursos hídricos para o abastecimento das cidades das bacias consideradas;
- Detalhar os anteprojetos de engenharia para futura implementação, definindo um plano Diretor de Obras, tanto na área urbana como na rural.
- Estudar e propor um adequado esquema de implantação de obras, com cronogramas de implementação estabelecidos;
- Demonstrar a viabilidade técnica, econômica, financeira e social dos projetos eleitos como prioritários;
- Identificar recursos alternativos para o abastecimento urbano a médio e longo prazo, visando propor medidas para a sua preservação;

O planejamento do aproveitamento integrado das bacias contemplará, em curto prazo, atividades que são decorrentes da situação emergencial e que se referem à: a) projeto para abastecimento de água para Criciúma; b) implantação de projetos de proteção ambiental; c) barragem de regularização no rio São Bento e; d) elaboração de estudos que irão compor o Plano Diretor.

Com relação ao item a) serão necessários recursos para financiamento de alternativa que contemple a obtenção de águas subterrâneas na região. No que se refere aos projetos de proteção ambiental (item b), prevê-se

a canalização realização de obras despoluidoras nos rios Fiorita e Mãe Luzia.

• Estimativa de Custos

O Projeto para a dotação de água para a cidade de Criciúma totaliza um valor de Cz\$ 57.191.750,00; o projeto de despoluição dos rios Fiorita e Mãe Luzia soma Cz\$ 31.195.500,00; a barragem de São Bento foi estimada em Cz\$ 51.922.500,00 e os estudos e projetos contemplados no Plano Diretor demandam recursos da ordem de Cz\$ 25.788.280,00. Em conseqüência, solicitamos seja incluído no orçamento da Sudesul o total de Cz\$ 166.168.030,00, dos quais no momento, solicita-se Cz\$ 134.972.530,00.”

Projeto de Eletrificação Rural no litoral Norte

Justificativa e Objetivos

O presente projeto visa dotar de infra-estrutura de energia elétrica a zona do litoral norte do Rio Grande do Sul, uma das áreas mais pobres do Estado, propiciando seu desenvolvimento através do cultivo da horticultura e olericultura.

O desenvolvimento dessa região está previsto no “Plano Integrado para o Desenvolvimento do litoral Norte”, que visa o incentivo à produção de hortaliças e legumes, além da fruticultura nos minifúndios da região.

Considerando que a região apresenta solos e condições climáticas adequadas ao desenvolvimento destas culturas, a implementação do plano permitirá inicialmente maior participação de produtos gaúchos nas quantidades comercializadas pela Ceasa RS, além de gerar oportunidades de trabalho direto na produção de cerca de 208.800 homens/dia ao final do programa, em aproximadamente 360 unidades de produção. Este projeto reduzirá a evasão de recursos do Estado melhorando as condições de vida das populações daquela região.

A implantação deste importante Plano de Desenvolvimento depende de uma infra-estrutura de suprimento de energia elétrica adequada às exigências do mercado global da região.

Com disponibilidade de energia elétrica para estes pequenos produtores rurais será possível a irrigação das lavouras, bem como utilização de equipamento de conservação da produtividade e redução de riscos. Além deste aspecto a eletrificação destas propriedades servirá como fator de diminuição do êxodo rural, incentivando a permanência do agricultor no seu meio.

• Estimativa de Custos

Os investimentos necessários para execução de infra-estrutura de energia elétrica atingem Cz\$ 581.300.000,00, dos quais Cz\$ 216.500.000,00 a serem incorporados no orçamento da Sudesul, sendo que Cz\$ 116.500.000 estão sendo solicitados no momento.”

“Programa de Açudes e Poços

Justificativa e Objetivos

A Região Sul vem sofrendo, ao longo dos anos, periódicos e críticos estiagens, que acarretam baixa produtividade nas lavouras de subsistência e também na produção agro-

pecuária, o que certamente contribui para elevar o êxodo rural.

Os problemas referidos justificam, plenamente, a necessidade da manutenção de um Programa que objetiva suprir regularmente com água, a pequenas e médias propriedades, mediante a construção de açudes e perfuração de poços tubulares profundos. Este conjunto de obras permitirá a geração de uma estrutura de reservas de água, pela retenção em açudes ou captação e canalização a partir de poços, capaz de enfrentar os períodos de estiagens, ensejando melhores condições para exploração da terra e fixação do homem rural.

Acrescenta-se que, a par da construção de açudes, está sendo desenvolvido o povoamento dos mesmos com alevinos de espécies adequadas às diferentes regiões, o que tem se constituído numa alternativa para aumento do nível nutricional do agricultor, com reflexos diretos no incremento de sua renda familiar.

O Programa, implantado a partir de 1981 apenas no Rio Grande do Sul e posteriormente estendido a Santa Catarina, já alcançou a construção de 1.893 poços e 13.700 açudes, com benefícios diretos a 77.205 propriedades e cerca de 387.000 usuários.

Atualmente, além de estender o Programa a novas áreas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, última a Sudesul providências no sentido de iniciar sua execução no Estado do Paraná, prevendo-se até o final do exercício, a construção de mais 360 poços e 4.700 açudes.

• Estimativa de Custos

A proposta inicial de recursos para execução do Programa em 1988 envolvia, a nível dos três Estados, recursos da ordem de Cz\$ 240 milhões, para construção de 548 poços e 2.519 açudes povoados com 75.000 alevinos, o que beneficiaria a uma população de cerca de 128.000 pessoas da zona rural. Em face da aprovação preliminar, entretanto, para o referido período, de recursos a nível de Cz\$ 48,0 milhões, encarece-se o aporte de recursos adicionais no valor de Cz\$ 108.093.000,00, que permitirão a aquisição de, pelo menos, mais um conjunto de equipamentos para cada Estado (trator de esteira, retroescavadeira, comboio de lubrificação, caminhão de transporte, roto pneumática e caminhão de vazão), significando a continuidade do programa a níveis aceitáveis de eficiência e expansão.”

Finalmente, alimento a esperança de que o ministério do Interior seja sensível a consignar recursos para que a Sudesul ajude a construir uma nova nação, aliada à situação fundiária do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e à força laboral de sua gente.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituinte, o tempo e a saudade à tribuna para prestar minha homenagem ao ex-Ministro Marcos Freire.

Em 1971 era eu Vereador na cidade de Canoas. Pela primeira vez chegava a Brasília, presidindo uma comissão que buscava a remuneração dos

Vereadores. Com emoção cívica assisti a uma sessão da Câmara dos Deputados talvez a mais bela de todas. Na tribuna estava o Deputado por Pernambuco Marcos Freire fazendo críticas aos chamados decretos secretos. Fazia parte ele do pequeno grupo dos autênticos do MDB, grupo ao qual, mais tarde, iria incorporar-me. O conteúdo de suas palavras, sua garra oposicionista, o seu amor pelo direito e pela liberdade fizeram-me seu assistente durante os 45 minutos do discurso. Quando aqui cheguei como Deputado, em 1974, passei a conhecer o Senador Marcos Freire no grupo de trabalho, no palanque dos comícios por este Brasil, nas reuniões intermináveis, na caminhada da redemocratização e outros tantos marcos da vida brasileira.

Quando Ministro, tive oportunidade de acompanhá-lo no Rio Grande do Sul, no momento da entrega de terras no Município de Guaíba. Lembro-me de suas palavras: "A reforma agrária é uma conquista da sociedade que nós, homens públicos, temos obrigação de efetivar com competência e responsabilidade".

Não posso dizer mais nada sobre Marcos Freire depois de ler um artigo publicado pelo Deputado Paes de Andrade no **Jornal de Brasília**, domingo último. Paes de Andrade, com sua generosidade de cearense, com sua conhecida cultura, é um espadachim da palavra. Vou ler, na íntegra, o artigo de Paes de Andrade, mas quero ressaltar o seu final, que me emociona sobremaneira e que faz parte da História deste País: "Marcos, você foi tão grande pelo coração, até porque nas contendas políticas, as mais ásperas e duras, cultivava o sentimento do bem. Marcos, você foi grande pelo pensamento. Herói da resistência, alteou-se na luta e gastou a vida como um meteoro gasta o seu clarão".

Sr. Presidente, é o seguinte o artigo do Deputado Paes de Andrade:

#### "MARCOS FREIRE E O SONHO DE UMA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE EM 1971

Bastaria escrever o seu nome, sobre estas linhas para que toda uma história tivesse sido contada, pois Marcos Freire sintetizou uma legenda de luta, de resistência e de fraternidade.

Sem ódio e sem medo, era exatamente o lema que o guiava pelos ínvios caminhos de uma luta que não era apenas sua, mas que ele encarnava com tal autenticidade que sua vida ficou marcada como ponto central de duas décadas na defesa dos direitos humanos e da denúncia dos erros, do arbítrio, da ilegalidade, da tortura.

Sua vida é um traçado perfeito, sem altos e baixos, sem tergiversação.

Já se revelava o homem público e o patriota capaz de todos os sacrifícios pessoais, quando tinha que decidir em favor dos princípios que sustentava na cátedra, na tribuna parlamentar, onde sua voz era a expressão dos inconformados, ou nos palanques, onde comungava com o povo de suas inquietações e suas dores.

Foi em 1971 que Marcos Freire assumiu uma decisão histórica, ao promover o importante encontro do MDB Nacional em Recife.

A área acomodada do Movimento Democrático Brasileiro procurou impedir a concen-

tração porque sabia que a decisão do grupo autêntico era a de propor a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte como uma fórmula democrática para a solução do impasse institucional e o fim da ditadura militar.

A tribuna parlamentar foi sempre o púlpito de orações nacionais que sua coragem ornamentou na palavra fácil e vibrante, sem rodeios, sem subterfúgios, sem temores.

São suas estas palavras que a Câmara Federal registrou no dia 3 de abril de 1971, o ano exatamente em que ele obtinha da reunião emedebista de Recife a Carta Política pela Constituinte:

"Estamos vivendo um regime híbrido que, embora mantenha o Parlamento aberto, embora efetive processos eleitorais, nele existe, acima de tudo, o espectro do AI-5 que, através do seu regime de força, consagra no Brasil, na verdade, um regime discricionário, de arbítrio e de violência".

Mas não se detinha, simplesmente no problema institucional.

O Nordeste que ele expressou com tanta fidelidade em sua trajetória de homem público, estava sempre presente às suas preocupações. Condenou o processo de espoliação e todas as políticas discriminatórias que se abateram sobre a Região.

Não nos conformamos com seu desenlace de forma tão trágica e exatamente quando tinha como meta que era o seu sonho, a efetiva implantação da reforma agrária.

Não era de agora seu posicionamento claro, preciso, em torno dessa questão fundamental do desenvolvimento brasileiro, e, muito particularmente do sofrido território nordestino.

E fazemos questão de trazer o seu próprio testemunho, feito através da tribuna parlamentar, em 20 de maio também de 1971, sobre a reforma agrária: "Forçoso é reconhecer, de logo, que ainda hoje permanece intocável a estrutura do setor agrícola no Nordeste brasileiro. Em termos gerais, tudo continua naquela situação de séculos à nossa economia regional".

Poucos teriam traçado com tanta rudeza, mas com tanto realismo e sinceridade, um quadro pintado em poucas palavras, mas capaz de significar o anseio nacional, como fez Marcos Freire nesta contundente afirmativa.

Mas ele, ceifado à vida em pleno exercício no Ministério da Reforma Agrária, não será esquecido pelos que se empenham numa solução justa do problema da terra.

Marcos Freire ainda em 27 de maio daquele longínquo 1971, lamentava que "tantos anos decorridos, ao Estatuto da Terra não tivessem correspondido as medidas práticas de efetivação da Reforma Agrária".

Pois essas medidas práticas estavam sendo tomadas exatamente por ele que as cobrara em 1971 da ditadura militar.

Sua morte foi um golpe que atingiu não apenas sua família, os amigos, correligionários, e seus auxiliares, mas a Nação inteira que se curva consternada, diante de um idealista que cumpriu seu destino digno de ser

cultuado pelos que insistem em dedicar-se ao serviço público neste País.

Suave e brando no trato pessoal, afeito ao diálogo, à troca de idéias, Marcos Freire demonstrou, no entanto, ser em matéria de princípios e de honra cívica, um homem firme, inalterável, reto. Ele não conheceu a hora do medo, a degradante hora das submissões e subserviências, a que se conformaram tantas lideranças neste País.

A frase cunhada pelos ditadores e trombeteada pelos seus arautos, "atos da revolução não são discutidos" – não foi sequer ouvida por Marcos Freire. Contestou tudo – Governo, regime, e a própria direção do MDB quando esta parecia perplexa ou acuada diante do furor revolucionário.

No dia 15 de janeiro de 1974, às 4 horas da madrugada, escrevemos juntos – (Francisco Pinto, Lysâneas Maciel, Fernando Lyra, Freitas Nobre) – a declaração de voto lida no plenário da Câmara dos Deputados pelo líder Alencar Furtado, a meio a uma tempestade de ameaças e protestos. Não chegaríamos à noite, até porque a lâmina da guilhotina revolucionária haveria de descer sobre as cabeças dos 23 contestadores que ousaram desafiar a fúria dos deuses. Saímos do plenário, sob a incompreensão dos companheiros e a maldição da Revolução, de uma revolução que pretendia ser definitiva, irreversível, infinita.

A redação deste trecho é de Marcos Freire:

"Devolveras nosso voto ao grande ausente: o povo brasileiro, cuja vontade afastada do processo, deveria ser fonte de todo poder".

"Recusando participar com o nosso voto desta eleição, não temos a preocupação de ato heróico."

"Assim, a Nação não esquece os contestadores de todas as épocas: os heróis da Inconfidência Mineira; os construtores da Independência; os defensores da Abolição; os artífices da República; os tenentes de 22 e 24; os revolucionários de 30; os constitucionalistas de 33; os mineiros de 43; os legalistas de 46; os anti AI-5 de 68."

"O Brasil de hoje, que vive no silêncio das fábricas, dos escritórios, dos campos, das escolas, das igrejas, nos compreenderá, e a Pátria de amanhã poderá fazer justiça aos poucos que assumiram o risco de juntar à voz de seu protesto o gesto de sua inconformidade".

Foi assim, sempre assim. Pensamento altivo, postura vertical. Fecho esta página de saudade, deixando, aqui, o pensamento de Romain Rolland, que é prece que paira sobre os destinos de quantos lutam, neste mundo atribulado, unidos, isolados, ou dispersos, em todos os quadrantes da terra:

"Suprimamos a barreira do tempo e ressuscitemos, na alma do povo, os seus heróis. Eu não chamo de heróis os que triunfaram pela força. Chamo de heróis apenas os que foram grandes pelo pensamento e pelo coração."

Marcos, você foi grande pelo coração, até porque nas contendas políticas, as mais ásperas e duras, cultivava o sentimento do bem.

Marcos, você foi grande pelo pensamento. Herói da resistência, alteou-se na luta e gastou a vida como um meteoro gasta o seu clarão."

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Associação dos Engenheiros da Petrobrás-Aepet, que vem assumindo, com vigor, a defesa da manutenção do monopólio estatal do petróleo, dirigiu correspondência ao Presidente da República manifestando sua total inconformidade com a política econômica posta em vigor pelo Ministro da Fazenda.

Expõe a Associação, com inteira propriedade, que sob o argumento de combater o déficit público vem o Governo, no caso específico da Petrobrás, determinando o corte de investimentos prioritários, comprovadamente produtivos e de retorno assegurado. Como prova disso, asseguram que os campos petrolíferos da bacia de Campos, que exigiram investimentos de 250 milhões de dólares, poderão produzir, quando desenvolvida a tecnologia de exploração, cerca de 3,5 bilhões de barris, avaliados em 70 bilhões de dólares, a preços de hoje.

Assiste inteira razão a esses lutadores engenheiros da Petrobrás: as medidas governamentais vêm ensejando críticas maldosas, pela não consecução das metas programadas, além de prejuízos para a imagem da Companhia, que sempre desfrutou dos mais elevados conceitos nos meios empresariais do País e do exterior, pela seriedade e pontualidade com que sempre honrou seus compromissos financeiros.

É notória a redução nos trabalhos prioritários de exploração e produção, o que já comprometeu a meta do próximo ano, inicialmente fixada em 740 mil barris/dia, e agora reduzida para 674 mil barris/dia.

São evidentes, por igual, os prejuízos para as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, especialmente em águas profundas, setor no qual a Petrobrás tem indiscutível posição de liderança, e o arrefecimento na busca de petróleo e gás natural, quando os preços destes produtos apresentam tendência de elevação no mercado internacional.

Ocorre, assim, maior vulnerabilidade do País, que não pode elevar o nível dos estoques de segurança de petróleo, devido às dificuldades de caixa da Petrobrás, no momento em que o agravamento da situação no Golfo Pérsico pode levar à interrupção de algumas linhas de suprimento.

A par disso, verifica-se o não aproveitamento das excepcionais condições para aquisição, locação e contratação de equipamentos e serviços nas áreas de exploração e desenvolvimento da produção, e a diminuição do ritmo dos trabalhos exploratórios, quando a Petrobrás alcança sua maturidade técnica, traduzida em descobertas de grandes jazidas, em águas profundas, na bacia de Campos e, agora, também em Sergipe, além das boas perspectivas na Região Amazônica.

Finalmente, há perda da auto-suficiência em derivados, pela impossibilidade de investir na ampliação e modernização do parque de refino nacional.

Solidarizando-me com a causa definida pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás, faço

minhas as palavras com as quais encerraram o documento citado, convocando a uma ação mais enérgica, na defesa dos verdadeiros interesses nacionais, o Chefe do Governo.

Deseja-se que o Presidente da República, honrando os compromissos que assumiu em praça pública, determine às autoridades responsáveis pela política econômica a imediata reversão das medidas que vêm ameaçando o desenvolvimento e até mesmo a sobrevivência da Petrobrás, indubitavelmente a maior conquista do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos avanços que registro no Projeto de Constituição, segundo Substitutivo de Relator, é o advento da Procuradoria Geral da União, que se destinará a representar, judicial e extrajudicialmente, a União Federal, exercendo ainda as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral.

A matéria está contida no capítulo que relaciona e trata das funções essenciais à administração da Justiça, onde, por importante, figura a pessoa do advogado, pela primeira vez reconhecido no texto constitucional como um ser indispensável à administração da Justiça.

A Procuradoria Geral da União vem completar o ciclo que institucionaliza o órgão em todos os níveis de atuação do Estado perante a Justiça. Já de há muito que os Estados-membros instalaram suas Procuradorias, às quais incumbiram da sua representação judicial e extrajudicial. Estranhamente, a União Federal ainda não adotara o mesmo critério, usando os serviços do Ministério Público Federal, que, assim, vem exercendo dúplice função, ou seja, a de advogado da União e de fiscal da Lei e de sua correta aplicação, condição esta na qual lhe cumpre a defesa dos interesses difusos da sociedade.

Nada mais anômalo e esdrúxulo, pois o advogado é parte no processo, representa interesses peculiares e particulares de quem o instituiu. O membro do Ministério Público ao contrário, não integra a lide, é estranho aos interesses desta, fiscalizando a correta aplicação da lei e vigiando quanto a possíveis ofensas ao direito da sociedade.

O segundo Substitutivo do Relator fez a linha divisória, e o fez com absoluta propriedade. Instituído a Procuradoria Geral da União, deferiu ao Ministério Público as suas funções específicas, próprias, sem a dúplice atribuição, reconhecendo o princípio corrente segundo o qual quem é parte no processo não pode ser, ao mesmo tempo, fiscal da lei e da sua correta aplicação.

Não perde o Ministério Público Federal com as medidas adotadas no Projeto de Constituição. Antes se beneficia, na proporção em que fica mais livre e liberto, com plena autonomia funcional, sem subordinações próprias ao relacionamento do advogado com o seu patrono.

Outro aspecto que merece ser citado como fruto da inteligência e da percepção do Relator diz respeito à absorção, pela Procuradoria Geral da União, dos órgãos jurídicos atualmente existentes na Administração Pública Federal. E, como consequência lógica, a integração à Procuradoria Geral da União dos assistentes jurídicos da União, dos procuradores da Fazenda Nacional, dos pro-

curadores e advogados de autarquias federais e dos procuradores e advogados junto ao Tribunal Marítimo.

Sem nenhum aumento de despesas, sem a contratação de novos advogados, sem a criação de empregos ou cargos, o Projeto de Constituição soluciona um problema que desde há muito poderia ter sido solucionado pelo legislador ordinário.

Confesso-me satisfeito por este avanço, dentro de um assunto que, inclusive, foi objeto de sugestões minhas nas fases iniciais do processo de elaboração do novo texto constitucional.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Constituintes, em meio aos mais variados temas da atualidade e que merece a atenção da Assembléia Nacional Constituinte e do próprio Governo, venho a esta tribuna para fazer um alerta sobre o grave problema da violência e da criminalidade.

A sociedade brasileira vive hoje momentos de tensão e medo, uma vez que as notícias dos jornais, rádios e televisão estão a demonstrar os níveis realmente assustadores de criminalidade violenta que grassa neste País e, todos os dias, se faz presente através dos assaltos, e estupros, motins, assassinatos, roubos e fraudes as mais diversas.

Durkheim, um grande sociólogo, chegou a dizer, certa ocasião, que o crime constitui uma imanência do ser humano. Se isso é certo – não nos cabendo aqui indagar as suas causas nos limites estreitos deste discurso, bastando citar as falhas da Previdência Social, a recessão, o desemprego, a falta de moradia, transporte, a miséria, o analfabetismo, a ganância, e a falta de perspectivas para a mocidade, e sociedade em geral, dentre tantas outras – não é menos verdade que os poderes públicos legalmente constituídos devem adotar medidas indispensáveis para a sua redução a índices suportáveis. Ao lado de uma política de erradicação da pobreza e de apoio à menoridade desamparada, tem o Governo a obrigação de aparelhar adequadamente as instituições voltadas para a defesa social, sem o que qualquer tentativa não passará de um sonho que não conduzirá a nada.

O povo está com medo. As pessoas não saem mais às ruas. O cidadão esta se tornando prisioneiro em sua própria casa, uma vez que a vida, no dizer de Mishima, passou, para ele, a ser um risco perigoso! Ninguém está mais seguro, nem mesmo no recesso do seu lar, fazendo-se letra morta a garantia constitucional de que a casa é o asilo inviolável do indivíduo. Cárcere privado, seqüestro, invasão de domicílio, são hoje fatos que a imprensa com muita freqüência estampa nas páginas criminais.

É seguramente um tipo de criminalidade. A criminalidade violenta, que assusta, que atemoriza, que neurotiza e que ceifa a vida de centenas de pessoas todos os anos. É certo que há um outro tipo de criminalidade, não-violenta, mas de igual ou maior gravidade, que também exige a atenção dos poderes públicos. Eu me refiro à criminalidade não-convencional praticada por pessoas que usam do saber para fraudar, poluir os rios, enriquecer às custas da alta do dólar, das concorrências fraudulentas, a criminalidade

dos colarinhos brancos, que, estes sim, tem estado completamente à margem de qualquer punição de parte do aparelho repressivo do Estado, cuja clientela, como todos nós sabemos, de regra, é constituída justamente por essa camada da população, geralmente pobre, maltratada pelo Poder Público, maltransportada, sem habitação, desempregada ou subempregada, para quem o Código Penal constitui o exemplo mais eloqüente da desigualdade da lei. O dogma constitucional de que todos são, efetivamente, iguais perante a lei não constitui outra coisa senão mera regra programática, pois sabemos que os indivíduos que detêm poder estão imunes a qualquer sanção penal. O direito penal, já dizia a Noiva Monreal, é direito dos pobres, não porque os tutela e protege, mas porque faz recair sobre eles a força dos seu dramático rigor.

Estas situações não podem mais perdurar. A violência física ou a violência institucional a que há pouco me referi precisam ser combatidas com energia pelo Governo. Urge uma política de criminalidade de certas condutas hoje não consideradas típicas para que os colarinhos brancos também sofram os rigores da lei e não só seus benefícios; urge a adoção de providências ao nível da economia para a erradicação da miséria, fontes de crimes de naturezas várias, dentre eles os relativos ao patrimônio, urge a instrumentalização da polícia, com equipamentos capazes de combater o crime organizado. De nada adianta um policial armado com equipamento convencional, enquanto os quadrilheiros os enfrentam com armas pesadas e altamente sofisticadas.

Também não é mais possível convivermos com essa realidade de prisões infectas. Sucursais do inferno – como já disse alguém – onde o indivíduo para lá enviado, a fim de ser ressocializado, na verdade retorna ao convívio social, quando retorna, estigmatizado e com curso de especialização em violência e criminalidade. A Lei nº 7.210, recentemente aprovada, instituindo no País a Lei de Execução da Pena, determina a construção de estabelecimentos penais, com celas individuais, em todo o território nacional, para a classificação dos criminosos, de acordo com o grau de periculosidade e a gravidade da falta na linha da Resolução – e nesse sentido a referida lei – determina a ministração de cursos aos apenados, de trabalho remunerado. E hoje o que se vê? Ausência de cursos, ociosidade, celas coletivas com 20 a 30 homens, na maior promiscuidade, num absoluto descaso com a dignidade humana. Não posso crer que alguém que cumpra pena nessas condições por certo tempo possa voltar "recuperado" para o convívio da sociedade.

Michel Foucault sustentou a derrocada das prisões. É certo que ele não aponta uma solução para o trato da delinquência nesse campo. Não é menos certo que da forma como se dá a execução da pena no Brasil não há nada que possa comprometer as conclusões do ilustre criminólogo.

A par disso, outro fenômeno que merece ser estudado, no combate da criminalidade, seja ela violenta ou não, merece exame a falta de estrutura do próprio Poder Judiciário.

Um dos maiores problemas da Justiça contemporânea está na dificuldade de seu acesso. Mauro Capeletti, jurista italiano, ainda vivo, uma das maiores sumidades no assunto, no mundo con-

temporâneo, estudou esse fenômeno. Não há democracia em país algum se não se assegure ao cidadão acesso rápido, barato e eficiente à Justiça. E o que se vê hoje no Brasil? Um Judiciário lento, desaparelhado, a despeito do esforço dos Juizes, que só presta a jurisdição com enorme atraso. E Justiça tarda é negação da justiça. No campo do direito criminal já dizia o grande Heleno Fragoso que muito mais eficiente que a pena é a certeza da punição. De nada adianta aqui, como temos ouvido, discutirmos a pena de morte. Não passa de mero discurso ideológico do crime, porque muito mais eficiente do que a pena, repito com Fragoso; é a certeza de que o delinqüente, tão logo cometa seu crime, seja eficazmente punido, mesmo que a pena de natureza pecuniária ou de semiliberdade!

Ainda nesse contexto, papel importante deve ser atribuído ao Ministério Público. É esta instituição a que detém a titularidade da ação penal. Representa o Estado, como órgão ordinariamente legitimado, para propor em juízo as ações penais contra os delinqüentes. Deve ter estrutura e independência para agir com firmeza na execução desse mister.

O Ministério Público, atualmente, tem agido no Brasil como uma instituição caudatária. Fica à espera dos inquéritos policiais que lhe manda a polícia. Não participa da coleta da prova e, no dizer de Ariel Dotti, chega a ser uma mera repassadora das provas que lhe manda a polícia. Nos crimes não convencionais, praticados por estratos superiores da população, tem o Ministério Público permanecido completamente à margem de qualquer providência em favor da defesa do interesse público. Quem não se lembra da Coroa-Brastel, dos escândalos financeiros etc., com inquéritos policiais ou CPI que foram diretamente para o arquivo, pois o Procurador-Geral – e este é um dos males do Ministério Público – é cargo de confiança do Poder Executivo? Chega-se ao cúmulo de se admitir – e não pretendo fazer graça – de ocorrer a possibilidade do réu demitir o promotor! Basta sobre a hipótese de um governador de Estado cometer um crime comum para que, se denunciado, demita o chefe do Parquet!

A instituição do Ministério Público, assim, precisa ser fortalecida, para o maior combate à violência e à criminalidade. O Procurador-Geral deve ser eleito. Deve ter mandato certo, e os Promotores de Justiça necessitam das garantias próprias da magistratura. Magistrados que são, como definem as constituições européias, especialmente a Portuguesa e a Italiana. E por que precisam ter garantias? Porque ao acusar os poderosos devem suficientemente resguardados na Constituição, para não serem demitidos, não serem removidos ou não terem rebaixados seus vencimentos (predicamentos hoje próprios da magistratura), com a subtração do equilíbrio e da independência que devem ter, para exercerem essa tarefa de defenderem o interesse público. Sim, porque o Promotor, quando acusa, na verdade defende o interesse público. Se o réu é culpado, é do interesse público que venha a ser condenado. Se é inocente, é o próprio Ministério Público quem deve pedir sua absolvição, porque é do interesse público que o réu inocente seja efetivamente absolvido.

E o aparelhamento da Polícia Civil e da Polícia Militar? E os salários, os soldos, as condições de

trabalho? E a Previdência Social? No meu Estado, o Rio Grande do Sul, as viaturas das Polícias Civil e Militar não andam por falta de peças e manutenção ou por falta de combustível. A comunidade, em cada localidade, ou as entidades empresariais, ou via Prefeitura Municipal, precisam fazer doação de alguns litros-dia de gasolina para as viaturas da Polícia poderem andar.

O combate à violência e à criminalidade, assim, passam pelo exame dessas questões: de uma profunda reforma no sistema penitenciário, com aporte de recursos para a edificação de prédios modelares; com a eliminação do ócio nas prisões; com a ministração de cursos nos estabelecimentos penais; com a erradicação da miséria; com o combate aos criminosos de colarinho branco – que embora não pratiquem violência física, praticam fatos sociais tão ou mais violentos do que os violentamente físicos, porquê lesam ao mesmo tempo centenas de milhares de pessoas, com produtos de peso inferior ao rótulo, com fraudes, com poluição do meio ambiente, etc. Uma legislação nova, que criminalize essas condutas, evitará o fenômeno da "violência institucional" que, segundo Juarez Cirino dos Santos, gera autênticas violências individuais, porque o povo imagina que se para os poderosos nada de grave acontece, nada a si também acontecerá, quando cometer pequenas violências ou desvios de conduta...

O fortalecimento do Poder Judiciário. Sua modernização, com a eliminação dos ritos ultrapassados. O provimento de cargos de auxiliares aos juizes, hoje abarrotados com processos; contrariando a regra hoje prevalente nos países adiantados de que nenhum magistrado tem condições de prestar adequadamente a jurisdição quando detiver mais de 300 processos por ano, como ocorre na Alemanha. No Brasil, os juizes têm ao seu encargo, como média, em torno de 1.500 processos.

Os promotores, a par da reformulação da instituição, que precisa ser fortalecida e ainda mais prestigiada, carecem das mesmas necessidades e garantias. Hoje são profissionais que não contam com um auxiliar. Batem suas próprias denúncias. Carregam os processos. Compram seus livros. Levam suas cartas ao correio a eles próprios arquivam a correspondência.

No exercício da ação penal pública o Ministério Público precisa ter segurança e garantia para que a defesa social ocorra sem percalço.

No âmbito da polícia judiciária (civil) e da Polícia Militar, urge sua instrumentalização com equipamentos modernos, capazes de superar o poder de fogo das quadrilhas organizadas, além da melhoria das condições pessoais de trabalho, melhor remuneração, efetivo sistema de Previdência Social, quando o que se constata, como em meu Estado, sequer garantia de assistência médica e hospitalar lhes é hoje assegurada e aos seus familiares.

A imprensa nacional toda tem advertido sobre a grave situação da segurança pública. Mas vou particularizar com alguns registros apenas da imprensa do Rio Grande do Sul.

O Jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, no dia 10 de agosto último, publicou matéria especial que merece o mais detido exame, com dados do IBOPE, em que mostra o quanto "o povo está com medo". O resultado desse impor-



tante levantamento do IBOPE e do **Zero Hora** mostra que "a população gaúcha, a exemplo do que acontece em outros Estados, está com medo da violência – e tenta se proteger de todas as maneiras possíveis, transformando as casas em verdadeiras fortalezas, aprendendo a atirar ou simplesmente reduzindo as saídas noturnas". E no dia 21 do mesmo mês, à página 3, aquele mesmo jornal publicava grave advertência: "Brigada exaurida" – É trágico o depoimento que o chefe do Estado-Maior da Brigada Militar, Coronel Odon Duarte Lopes, prestou para a Comissão de Segurança da Assembléia, a confirmar os piores temores da comunidade gaúcha: por carência absoluta de recursos, faltam viaturas na corporação, a tropa é mal remunerada, mas, mesmo assim, chega a comprar munição com o seu próprio dinheiro para poder utilizar a arma quando necessário. A situação não pode perdurar sob pena de se ver exaurida por carências generalizadas a instituição que os gaúchos respeitam e admiram. É preciso reverter esse processo, e com urgência".

Em todo o Brasil a situação é tal, que aqui em Brasília o Secretário de Segurança Pública, João Brochado, em entrevista ao **Jornal de Brasília** do dia 23 de agosto último, admite até a "Ecloração de guerra civil – O Secretário de Segurança do Distrito Federal, João Brochado, teme que o aumento incontrolável da violência urbana em todo o País – e principalmente em Brasília, "muito próxima de se tornar uma megalópole" – degenerem numa guerra civil de conseqüências imprevisíveis. Para ele, as autoridades da área enfrentam um grande desafio: evitar que o aumento da pressão social impeça uma transição política tranquila. "O grande desafio é justamente administrar toda essa discrepância social sem conflitos", declara Brochado em entrevista exclusiva ao repórter Walter Lima, do **Jornal de Brasília**. O Secretário, que assumiu o cargo em substituição ao coronel Olavo de Castro, não esconde que não entende de polícia, mas garante que sabe o que é preciso ser feito para melhorar as condições de segurança da comunidade: reforço do policiamento preventivo, incremento do trabalho de investigação e efetivo controle de trânsito. Brochado reivindica mais verbas para o setor, mas administrar a crise".

Marco Antônio Bimfeld, no **Jornal do Comércio**, de Porto Alegre, chama a atenção para a "Síndrome do Medo", e nos diz que "A violência e a insegurança na cidade estão assumindo proporções incontroláveis e que a nossa gente não havia, ainda, sentido. Fraca a reação das autoridades da Segurança Pública, maior a ação dos marginais."

Nunca foi tão verdadeira uma frase dita, há quatro anos, pelo então chefe de Polícia, Frederico Eduardo Sobbé: "Se o Governo não tomar medidas de maior profundidade, cada vez mais os honestos estarão atrás das grades". Entenda-se: As pessoas de bem estão, a cada dia, saindo menos de casa e se enclausurando atrás das grades e pantográficas que reforçam janelas e portas de suas casas. Era uma vez uma Porto Alegre que, outrora, foi cidade-sorriso".

Prossegue Marco Antônio Bimfeld dizendo: "A Cidade com medo." A síndrome do medo aumenta na cidade. Mais assaltos, mais violência, menos policiais nas ruas, poucos veículos da Brigada Militar em operação. O quadro é crítico.

Nestes cinco meses de Governo Simon nenhuma área está sendo tão crítica como a da Segurança Pública. Principalmente por falta de recursos."

Já o **Diário do Sul**, também de Porto Alegre, diz que "A classe média se arma contra a violência urbana" – e que "As pessoas estão com medo da crescente violência urbana. Sintoma disso é o aumento na compra de armas de fogo e o ingresso nos cursos que ensinam a atirar, de uma parcela significativa da classe média, da qual 50% é fornada por mulheres. Os bandidos já estão armados, os cidadãos comuns só estão num processo de defesa", sentencia o advogado criminalista Oswaldo Lia Pires, enquanto Agostinho Veit, presidente do Movimento dos Direitos Humanos, condena a visão belicista, argumentando que a violência não se resolve com postura idêntica. Para Veit, o indivíduo deve reagir contra o Estado.

Nos cursos e lojas de armas de Porto Alegre, o depoimento de quem manuseia armas de fogo é sempre de caráter defensivo. Só depois de ser vítima de uma agressão é que a pessoa busca se armar, diz em geral o portador da arma, na maioria das vezes, sem se preocupar com gastos. Ser dono de um revólver ou frequentar uma escola de tiro exige boa disponibilidade financeira, já que só um curso desta natureza custa três mil e quinhentos cruzados. Pela procura que eles estão tendo, os gaúchos demonstram que estão preferindo pagar caro, a se tornarem vítimas pacíficas."

Eis, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, o alerta e as considerações que, mesmo em rápidos traços, entendi de meu dever trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte, na esperança, igualmente, de que minha voz chegue até o Governo e à própria sociedade, pois urge a adoção de medidas eficazes contra o alto índice de violência e criminalidade que hoje aflige a toda a Nação.

Disse.

**O SR. STELIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Comemorou-se no dia 10 do corrente, a data dedicada à Imprensa, intimamente festejada por quantos vêm, na sua atuação, estreita fidelidade ao regime democrático e representativo, fiel interpretação da vontade popular, esclarecida e permanente orientação da opinião pública pelos meios de comunicação falados, escritos e televisionados.

Universalmente denominada de Quarto Poder, pelo insubstituível interesse no esclarecimento das intenções e da conduta do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, faz do exercício da crítica o melhor instrumento do indispensável equilíbrio entre as aspirações da comunidade e as realizações dos seus representantes no Poder.

Desde o Império, nossa imprensa vem desempenhando com eficácia e denodo o seu papel, havendo jornais que, como o "Diário de Pernambuco", o mais antigo da América Latina, estão cumprindo, há cento e sessenta e dois anos, sua missão do maior interesse público. Também ultracentenários a "Gazeta de Notícias" e o "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, enquanto o "Correio Braziliense" lembra, nas suas origens, as lutas pela independência e pela emancipação

nacional, fundado que foi pelo inesquecível Hipólito José da Costa.

Queremos, nesses grandes matutinos, significar a homenagem que prestamos não somente aos jornais de todo o País, mas aos outros meios de divulgação, em especial aos do meu Estado, o Espírito Santo, a imprensa escrita, falada e televisionada, que a cada dia contribuem para colocar a humanidade em – um mundo só –, não apenas interdependente, mas interpenetrado pelas comunicações.

A imprensa brasileira tem sido, há quase dois séculos, um instrumento a serviço da unidade nacional e dos ideais democráticos e representativos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, O art. 24 da Declaração dos Direitos do Homem, votada pela III sessão ordinária da ONU, em 1948, em Paris, e da qual o Brasil é um dos signatários, afirma:

"Todo homem tem direito ao repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas"

Trinta e nove anos se passaram e ainda hoje verificamos que, no contexto de nosso País, milhões de trabalhadores estão marginalizados do usufruto do lazer, mesmo porque esse lazer, criado por uma sociedade capitalista, concorrencial e individualista, bem o sabemos, custa caro. Em razão disso é que ofereci ao Projeto de Constituição emenda consubstanciada nesse direito do trabalhador, no sentido de que a eles, que diuturna e verdadeiramente produzem a riqueza material do País com seu desgaste físico e mental, seja assegurado um mínimo de recursos necessários ao seu lazer e ao de sua família.

Alguns, ávidos na defesa do lucro, argumentarão que ao trabalhador já é pago o salário correspondente às férias. Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, sabemos nós e toda a Nação que os salários percebidos pela maioria dos trabalhadores não permitem nem ao menos a satisfação de outras necessidades básicas tais como a alimentação, a moradia, a saúde e a educação. Como se esperar que lhe sobre alguma coisa para despendar com o lazer?

São milhões de brasileiros, homens, mulheres, jovens e crianças, aliados o processo cultural e artístico, para os quais a música, o teatro, a dança, o esporte, a educação informal, as viagens, o cinema, são abstrações, pois que nem a consomem e, o que é pior, nem as praticam como instrumento de lazer, de criação e de crescimento intelectual.

Cabe lembrar, ainda, que em cada sociedade e em cada época histórica diferentes são os critérios de fixação do que seja necessidade básica e do que seja mínimo necessário à sobrevivência, pois que diferentes são os fatores que os determinam, sejam eles biológicos, sejam culturais ou sejam históricos.

Junta-se, pois, ao direito ao lazer o direito ao tempo livre, destinado ao trabalhador para que este o consuma segundo o que lhe convier.

A necessidade, portanto, do usufruto do lazer depende não apenas das condições financeiras do trabalhador como, também, do tempo livre que este conquista em face do tempo de produ-

ção. Daí nosso apoio incontestado, também, à redução do tempo de trabalho para quarenta horas semanais.

Tempo livre e possibilidade de expender recursos com o lazer constituem, assim, anseios e direitos históricos, justos e irrecorríveis da classe trabalhadora, sem os quais todo processo de desenvolvimento a que nos lançarmos visará, apenas, a aquinhoar ainda mais aqueles que aquinhoados já são.

Encareço, pois, a todos os Constituintes que aqui estão na defesa dos interesses da maioria do povo brasileiro e da justiça Social o apoio necessário à aprovação dessa emenda, cujo objetivo é garantir aos trabalhadores um direito que, pela sua história de trabalho, de luta e de sofrimento, já conquistou.

A todo trabalhador será pago um salário-lazer, de valor igual ao percebido nas férias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL - PE. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não obstante a indiscutível potencialidade turística do Nordeste brasileiro, a Sudene pouco tem feito em termos de concessão de estímulos às atividades ligadas ao setor.

Sem projetar um diagnóstico preciso e realista das necessidades da área, aquela Superintendência vem destinando apenas 5% de seu orçamento anual à ampliação e ao aprimoramento de empreendimentos e serviços turísticos, atuação que se reflete, de maneira bastante negativa, sobre outros aspectos da vida econômica e social da região, como o aumento da oferta de empregos, a arrecadação de impostos, o desenvolvimento do comércio, a captação de divisas e a diversificação da indústria.

Não podemos esquecer que, além de representar a segunda mais importante atividade econômica em Pernambuco e Alagoas, a terceira no Rio Grande do Norte, e incluir-se entre as mais representativas da Bahia e do Ceará, o turismo constitui um dos setores de menor investimento relativo por emprego criado, segundo dados fornecidos pela própria Sudene, percentual que se revela bastante inferior, por exemplo, ao exigido nos empreendimentos relacionados com a petroquímica, a metalurgia e as indústrias mecânica e têxtil, entre outros.

Já foi dito, e com razão, que o turismo reaquece a economia, gerando riquezas e trabalho. Uma análise, mesmo superficial, da matéria comprova, nesse contexto que os projetos aprovados pela Sudene relativos a investimentos de natureza turística se encontram em pleno funcionamento ou em fase de implantação, não havendo um só que tivesse sido desativado, apesar da reconhecida crise conjuntural que o País atravessa.

Recordo, a propósito, que só no ano passado os hotéis classificados pela autarquia registraram uma entrada de 2 bilhões e 300 mil pessoas, número que representa um faturamento de aproximadamente 310 milhões de dólares.

Não poderia deixar de mencionar, à guisa de alerta, que a Sudene tem atualmente aprovados 42 projetos de empreendimentos turísticos, mas os recursos destinados pelo órgão ao setor não podem atender a mais de quatro, fato que revela claramente quão débeis e carentes de raciona-

lidade estão ali tratados os programas voltados para a promoção dessa atividade.

Convencido de que o Nordeste dispõe de condições excepcionais para transformar o turismo em próspero campo de ação e importante veículo de disseminação cultural, não poderia deixar de lançar, desta tribuna, um veemente apelo às autoridades da referida autarquia, no sentido de que, colaborando com o empresariado nacional, venham a determinar a ampliação dos incentivos e benefícios instituídos pelo Governo Federal sobre a matéria, a repassar maiores recursos para o setor e a elaborar diretrizes mais eficientes de fomento à atividade, proporcionando, destarte, à realidade setorial, uma dimensão nova e mais dinâmica.

Com a compreensão exata da importância da matéria, acredito que a reivindicação ora apresentada contará como indispensável apoio dos setores responsáveis, a fim de que o turismo possa atingir as metas permitidas pelas inúmeras potencialidades da Região Nordeste.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. - Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, algum tempo atrás, ouvia este Constituinte a palavra do nobre companheiro Tito Costa nesta tribuna. Discorria ele sobre a reforma agrária no País e as dificuldades para sua implantação, desde a redistribuição da terra até a armazenagem de produtos, principalmente grãos. Nesse item, falou o companheiro Tito Costa dos problemas vividos pelo País na área de transporte e estocagem de produtos. Palavras dele.

Ocupo esta tribuna, hoje para trazer algumas informações aos nobres Constituintes sobre o quadro das ferrovias em meu Estado e sobre a armazenagem ligada ao transporte ferroviário, enquanto se discute a prioridade da construção da Ferrovia Norte-Sul, os paulistas trilham as linhas do futuro, reformando e modernizando a Fepasa, empresa que reuniu, no começo da década de 70, as principais estradas de ferro do Estado. Sob a orientação do Governador Orestes Quéricia, os planos são ambiciosos e começam a concretizar-se. Nos próximos quatro anos, a meta é aumentar em 40% o transporte de carga, que hoje se aproxima dos 24 milhões de toneladas/ano. E de que forma isso está acontecendo? Com a recuperação do material rodante, compra de novos vagões, recuperação das vias, com trocas de dormentes e acima de tudo uma racionalização dos pátios de manobra. Com isso, a administração da Fepasa, tendo à frente o engenheiro Antônio Carlos Rios Corral, procura otimizar o trabalho na ferrovia. Com isso também se espera maior participação da iniciativa privada. Hoje, temos 44 empresas proprietárias de silos que implantaram terminais em terrenos da Fepasa para operações de carga e descarga de produtos, com capacidade de quase um milhão e 700 mil toneladas de grãos, principalmente soja e milho. Temos também no Estado de São Paulo perto de 80 armazéns convencionais e silos metálicos e horizontais administrados pela CEAGESP, com espaços para manobras ferroviárias.

A imprensa brasileira cansou de registrar, durante o pico da última safra, que em São Paulo a armazenagem não era problema para os grãos, como realmente não o foi. O total de capacidade estática de armazenamento do Estado, de quase

14 milhões de toneladas, assegurou a tranquilidade na estocagem.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltando à ferrovia citada no pronunciamento do nobre companheiro Tito Costa, cabe-me aqui lembrar que, além desse esforço para bem servir seus clientes no transporte de grãos e outros produtos, a ferrovia paulista na Administração Orestes Quéricia volta a priorizar o transporte de passageiros. Suas oficinas nas cidades de Rio Claro, Jundiá e Sorocaba reformam dezenas de carros e locomotivas que no passado constituíam a imagem do trem como modelo de transporte. Em administrações passadas, o transporte de passageiros foi relegado a plano secundário e quase desativado nos percursos mais longos. Hoje, as estações sendo reformadas, os carros remodelados, e todo esforço está sendo feito para o cumprimento de horários e atendimento da demanda de passageiros, cada vez maior no deslocamento dos grandes centros urbanos que fazem fronteira com a capital paulista, como é o caso de Santos, São José dos Campos e Campinas.

Nessa breve exposição sobre armazenagem de grãos, ligada ao transporte ferroviário, gostaria de encerrar lembrando o excelente papel social que cumpre o transporte metropolitano da Fepasa, carregando diariamente em suas linhas sul e oeste mais de 330 mil paulistanos da periferia para os locais centrais da cidade. Por tudo isso é que pedimos um voto de confiança no futuro do transporte ferroviário do Brasil, particularmente em São Paulo. Estamos trabalhando seriamente.

**O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o ilustre Ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, em pronunciamento feito do seminário sobre "Participação do Poder Legislativo no Orçamento Público", abordou uma questão da maior importância, principalmente quando na Assembleia Nacional Constituinte se busca a restauração das prerrogativas do Legislativo.

Afirmou que, "analisando a história recente da humanidade, veremos que a destinação de recursos públicos está sempre voltada para o bem público, com aval do Congresso Nacional. Infelizmente, no Brasil, o sistema totalitário de governo retirou do Legislativo a faculdade de votar o orçamento da União. O que se tenta agora é restituir esse direito".

Revelou mais o Ministro que o não gerenciamento dos gastos públicos pela sociedade, através de seus representantes no Congresso Nacional, permitiu que os Governos anteriores gastassem em demasia, resultando uma dívida externa superior a 100 bilhões de dólares e um déficit público que chega a 1,3 bilhão de cruzados. O Congresso tomava conhecimento apenas de metade dos dispêndios gerais, sendo outras despesas feitas à sua revelia e do povo. Acrescentou em sua fala que "o déficit público foi gerado exatamente porque se retirou do Congresso a maneira efetiva de controle dos gastos governamentais".

Declarou mais o Dr. Aníbal Teixeira, com a responsabilidade de Ministro do Planejamento, que "a alocação adequada de recursos é uma missão de justiça social, e como tal cabe ao Poder Legislativo trabalhar sobre o orçamento, respeitando a vontade do povo brasileiro, e que o controle dos gastos é de importância fundamental".

Um posicionamento deste nível é digno de ser destacado nesta Assembléia Nacional Constituinte, porque, além de revelar a visão e competência de um homem que se orgulha de declarar sempre a sua condição de político que integrou o Congresso Nacional, reafirma, na posição que hoje ocupa, de Ministro do Planejamento da Nova República, a mesma postura, a mesma idéia, a mesma coerência, a mesma decisão de prestígio da classe política, aliado na luta de reconquista do fortalecimento e prerrogativas do Poder Legislativo.

Faço este registro, Sr. Presidente, para que os Anais da Assembléia Nacional Constituinte recolham as patrióticas palavras do honrado Ministro Aníbal Teixeira, para que sirvam de alerta e reflexão àqueles que ainda teimam em desacreditar o Legislativo, alimentando assim seus apetites totalitários.

**O SR. NAPHTALI ALVES (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há alguns anos divulgaram-se à larga os perigos da ocupação e exploração econômica da Amazônia, os riscos da desertificação de toda a Hiléia, as peculiaridades de seu solo superficialmente fértil, a ameaça que novas colônias de assentamento trariam à vida futura da exuberante floresta equatorial. Passado algum tempo, serenaram-se os ânimos, percebendo-se que o diabo não era tão horrendo quanto o pintavam. A Amazônia está sendo gradualmente explorada e, talvez pelo próprio gigantismo da região, ainda não se vislumbram na proximidade do tempo a destruição, a morte, a desertificação de grande parte do território brasileiro.

Estranhamos, entretanto, que um perigo muito mais iminente não chegue a despertar os mesmos temores: a exploração piscícola do rio Araguaia e a ocupação de suas margens por garimpeiros está nos trazendo preocupação crescente, a ponto de acolhermos o assunto neste elevado fórum que é o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O Araguaia, outrora palpitante de energia e vivacidade silvestres, está sendo transformado em um canal de esgotos, eis que em seu curso vêm sendo lançados despejos urbanos e industriais; além disso a pesca predatória ameaça seriamente a fauna daquele portentoso curso d'água e poderá levar à extinção de inúmeras espécies cujo **habitat** são os 1.600 quilômetros de extensão de suas águas.

A atividade de garimpo, levada a efeito em trechos ribeirinhos, emprega a água do Araguaia para lavagem da terra e montanhas imensas de detritos são despejadas no rio, causando assoreamento da calha fluvial em trabalho que vai, pouco a pouco, reduzindo sua profundidade e ampliando sua largura, acarretando nefastas conseqüências.

Porém, mais grave ainda que esse assoreamento do Araguaia é a contaminação por mercúrio de suas águas e suas margens. Empregado pelos garimpeiros para a retirada das impurezas do ouro, o metal é extremamente tóxico, afetando não somente a fauna fluvial e as aves, mas todas as populações que consumirem alimentos pescados na região, além de contaminar seriamente o organismo dos próprios garimpeiros, comprometendo-lhes irremediavelmente a saúde e a expectativa de vida.

O mais maléfico da contaminação por mercúrio é o fato de que sua degradação no meio ambiente é extremamente lenta; assim, a morte do garimpeiro que causou a contaminação causa um grande dano à família, mas não acarreta o fim das mazelas que o mercúrio provoca: seus efeitos vão continuar a ser sentidos por muito tempo, em perímetro geográfico crescente, devido à dispersão causada pela ação das águas.

Entre os meses de novembro a abril, quando da estação chuvosa do Planalto Central, o Araguaia reassume sua exuberância original, já que as enchentes não possibilitam a exploração de seus recursos e disseminam por toda a região os agentes poluidores como o mercúrio e os rejeitos urbanos. Mas lembre-se que essa dispersão não elimina os elementos poluentes, apenas os espalha por uma superfície maior onde vão se acumular.

Diante dos riscos que corre o grandioso Araguaia, é preciso que sejam implementadas políticas de proteção ambiental com eficácia e durabilidade. É necessário criar uma polícia especializada, dotada de recursos humanos e materiais adequados à vigilância florestal. É preciso instrumentalizar a Justiça para a punição severa dos crimes contra o patrimônio ecológico, crimes esses cujas vítimas não somos apenas nós, mas também as gerações que nos sucederão. Faz-se mister, também, promover o reflorestamento das nascentes do Araguaia, o que garantirá, pouco a pouco, a preservação de suas condições naturais nos trechos iniciais de seu curso. Não podemos deixar de consolidar a ação reguladora da política ambiental no âmbito de um único organismo, o qual deverá abranger as atividades de pesquisa, controle e policiamento florestal.

Mas somente essas providências não bastarão, já que é preciso ainda aprimorar a regulamentação do convênio existente entre a Sudepe, a Semago e o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

Com relação a atividade pesqueira, é urgente a proibição da pesca predatória nas épocas de piracema por um período de, no mínimo, dois anos, além da suspensão da captura de alevinos, principalmente de pirarucu.

Por derradeiro, é imperioso integrar-se a Eletronorte no esforço em prol da preservação do Araguaia, já que a atuação da empresa na construção e manejo de barragens pode acarretar prejuízos incensuráveis à bacia hidrográfica daquele rio e do próprio Tocantins.

Se providências forem tomadas com urgência e seriedade, então poder-se-á esperar para o Araguaia um futuro em que seja permanentemente sua exuberância. Caso contrário, legaremos às gerações vindouras um curso d'água sem vida, mero veículo de transporte para despejos industriais e dejetos humanos.

Nossa responsabilidade é tal que devemos nos posicionar desde já em favor de medidas tendentes a proteção ambiental do importante rio.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, completa-se o ciclo dos noventa dias previstos pelo Plano Bresser para o congelamento de preços, com os assalariados em geral, e os da classe média em particular,

experimentando o maior achatamento salarial de todos os tempos neste País.

O desequilíbrio entre salários e preços, quer de bens de consumo, quer de serviços, atinge proporções inimagináveis para aqueles que pretendam gerir a economia com um mínimo de racionalidade, sobretudo num Governo que tem como **slogan** "tudo pelo social".

Este quadro se configura antes mesmo de se fazerem, sentir os fatores agravantes que por certo resultarão dos reajustes no setor de alimentos, do qual os supermercados são o melhor termômetro.

Nada disto surpreende, no entanto. Com notável coerência, a Nova República atinge os trinta meses de existência sem conseguir reverter os problemas estruturais do País, conseguindo mesmo agravar os conjunturais. O desequilíbrio entre salários e preços, a enorme desigualdade na escala salarial entre "barnabês" e "marajás", a opressão do setor bancário, tendo como resultante a crise no setor produtivo, notadamente nas pequenas e microempresas, a queda dos investimentos em favor da especulação financeira, e a timidez na taxação dos ganhos de capital, são componentes de um mesmo quadro em que o desalento do presente só é superado pelo pessimismo quanto ao futuro.

Quando se sabe que os níveis de salário mínimo são hoje os mais baixos de todos os tempos, o número de horas trabalhadas é maior do que no passado para a média dos bens a serem adquiridos, invertendo um processo histórico de valorização do homem e de sua força de trabalho; quando se sabe que a compra dos bens da famosa cesta básica não estão imunes a este fenômeno; quando se sabe de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é chegada a hora de aprofundar nossas reflexões sobre a matéria.

No momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte se prepara para votar o substitutivo da Comissão de Sistematização, torna-se imperioso um melhor relacionamento entre os fatores da produção, entre capital e trabalho. Com o passar do tempo as oportunidades vão se perdendo e a configuração de uma estrutura neocolonialista ou, na melhor das hipóteses, pré-capitalista, vai se consolidando. Parece evidente que a insensibilidade das elites dirigentes alcançou níveis inaceitáveis para uma nação que se pretendia livre, soberana e democrática. Ou a Constituinte parte para um reordenamento deste quadro, ou aquilo que se convencionou chamar de "capitalismo selvagem" ganhará uma dinâmica própria e irrefreável.

O mais chocante em tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que o Brasil, com sua inquestionável potencialidade econômica, tem todas as condições para humanizar o relacionamento entre capital e trabalho sem prejuízo do desempenho econômico. E isto não acontece pela mais simples e evidente das razões: os setores privilegiados querem não só manter seus privilégios mas também ampliá-los à custa da miséria e do sofrimento de milhões de brasileiros. Isto não é mera retórica, não é discurso emocional. É a realidade dramática com que nos deparamos num momento histórico, porque temos meios para reverter este quadro. Temos, talvez, a última oportunidade para fazê-lo por meios pacíficos, pois em qualquer época e em qualquer lugar a fome é má conselheira.

Dizia há pouco que a classe média, em termos relativos, é bem verdade, terá sido a mais atingida pela política econômico-financeira da Nova República, duramente emparedada entre a perda real dos salários e o aumento dos impostos. É bem verdade, no entanto, que o fenômeno é geral e a proletarianização, num contexto de proletário carente, expande-se por todos ou quase todos os segmentos da sociedade brasileira.

Eu acredito que, independentemente da postura mais progressista ou mais conservadora dos Constituintes, existe um problema maior a ser enfrentado: o de assegurar a estabilidade política e a justiça social nesta Nação. Olhando-se para um passado não muito distante, representado pelo pacto de poder que emergiu em 1964 e para este novo pacto de poder simbolizado pela Nova República, somos tentados a proclamar que não nos serve nem o passado nem o presente. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o futuro é hoje!

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup>. Constituintes, é grave a questão social, trabalhista e humana das aposentadorias e pensões, ambas submetidas às mais variadas distorções.

O problema é realmente nevrálgico e alcança numeroso contingente de brasileiros. É impossível contemporizar com tanta injustiça e com tantos erros que marcam a condução da política administrativa, previdenciária, trabalhista e funcional dos aposentados e, por extensão, das pensões especiais previstas na Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960.

A concessão e pagamento dos proventos das aposentadorias dos servidores civis da União, quer por tempo de serviço, compulsoriedade ou por incidência de moléstia grave, incurável ou contagiosa especificada em lei, bem como das pensões – especiais à viúva e nessa última hipótese, estão evitados de erros e assinalam diversas soluções para problemas idênticos.

Mas antes de entrarmos no mérito propriamente dito da problemática, desejamos abordar o problema da aposentadoria de forma ampla e assinalar que o mesmo apresenta vários ângulos agudos.

O primeiro, é o plano filosófico, em que o conceito do benefício se acha totalmente distorcido.

Aposentadoria não é uma benesse do Estado aos que, durante toda a sua vida produtiva contribuíram nos diversos setores da vida pública para o desenvolvimento da Nação.

Aposentadoria é um direito que todo cidadão tem assegurado na última etapa de sua vida pelas contribuições previdenciárias que deduziu mensalmente de sua remuneração, para assegurar sua subsistência quando os anos e o debilitamento físico não mais lhe permitirem trabalhar, fazendo-o ausentar-se compulsoriamente ou por razões médicas do cenário funcional.

No entanto, o tratamento que se vem dando oficialmente aos aposentados de várias esferas não traduz esse entendimento, essa verdade, pois a questão do pagamento dos proventos aos inativos, ao invés de ser líquida e certa, pacífica e incontroversa, de consenso único, vem assinalando os mais angustiosos debates e reivindicações por parte dos interessados, tendo em vista

o tratamento desigual e os critérios subjetivos que lhe são aplicados.

O segundo plano é o constitucional, que assegura paridade de remuneração entre os servidores ativos e inativos, não fazendo distinção alguma, mas que não está sendo cumprido.

O terceiro ângulo agudo é o plano administrativo, onde ocorrem as maiores distorções, existindo diversificadas situações de funcionários no serviço público federal inativos em cargos da mesma denominação, em épocas idênticas e recebendo proventos desiguais. Além disso, diversos procedimentos previdenciários geram as maiores injustiças, principalmente no setor de cálculos e critérios.

Com base na orientação magna constitucional, que assegura a paridade entre ativos e inativos, diversos órgãos da Administração, e a sua estratificação com a legislação ordinária, posteriormente revogada direta e indireta, já concedem esse direito assegurado, espontaneamente ou por iniciativa dos interessados que o conseguiram através de recursos judiciais.

Os órgãos beneficiados pelo dispositivo da Carta Magna, muitos por decisão judicial, repetimos, e outros pela correta interpretação da lei e da Constituição aos seus regimentos, são: os Ministérios militares, cujo Código de Vencimentos e Vantagens dos militares prevê, com inteiro acerto e justiça, proventos iguais a inativos, existindo até benefícios imediatos à aposentadoria. Os órgãos da Justiça militar, civil e trabalhista, o Tribunal de Contas, a Consultoria Geral da República, o Poder Legislativo e o próprio DASP, que nega aos servidores civis essa paridade, mas a aplica em seu próprio regimento.

Existem diversas jurisprudências firmadas na área do Poder Judiciário aprovadas pela Presidência da República. Entre elas, destaca-se o parecer L-164, da Consultoria Geral da República, que é aplicado parcialmente, isto é, por petição dos interessados. Se aplicado de forma geral, acabaria com o problema dos aposentados, estabelecendo a justiça social e trabalhista tão almejada.

À medida que pesquisamos o assunto, fomos nos interessando acerca das questões evidenciadas, todas elas saturadas de injustiças social e trabalhista.

Senhor Presidente, senhores e senhoras constituintes, agora, ao fim de nossos estudos, de posse de todos os dados que nos permitiram uma visão conjuntural da problemática, pudemos então, extrapolar do terreno das idéias e opiniões para pregar o caminho seguro da solução constitucional, que solucionará as graves injustiças que ora se vêm praticando contra os inativos e as pensões.

Matutado o estudo do problema, vimos que não seria possível contemporizar com a errônea orientação que vem sendo aplicada na política administrativa, trabalhista e social dos aposentados e das pensionistas beneficiadas pela Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960, eis que, a análise das causas e efeitos dos erros mostraram a límpida solução a aplicar e a mecânica a ser utilizada.

Assim, é conveniente (de reajuste) a igualdade nos proventos dos inativos e ativos, bem como, reformular a sistemática das pensões especiais, o que virá sanar, de uma vez por todas, toda essa situação de desajuste, de injustiça e os clamorosos erros de administração de pessoal e de apli-

cação de benefícios que vêm sendo cometidos em vários setores da vida pública brasileira.

Essa medida em nada inova. Apenas reconhece direitos trabalhistas e previdenciários a um imenso contingente de brasileiros, direitos esses que já foram jurídica, legal, judicial ou consensualmente concedidos a outros aposentados em idênticas condições.

Esclarecendo melhor, podemos dizer que, em sentido figurado, os inativos são agora uma laranja cortada ao meio. Uma das partes é a beneficiada por uma legislação e a outra é prejudicada por outra legislação. São duas legislações diferentes, aplicadas ao mesmo problema. Há, portanto, dualidade de procedimento no que se refere aos aposentados, o que é incongruente, conflitante e atenta contra os princípios jurídicos, legais éticos e humanistas.

Os inativos foram divididos em dois grupos básicos: o dos beneficiados pelo Decreto-Lei nº 1.256/73 e o dos prejudicados pelo Decreto-Lei nº 1.325/74.

Senhor Presidente, senhores e senhoras constituintes, por que dois pesos e duas medidas para um mesmo grupo humano, com as mesmas características laborais, humanas e previdenciárias?

Não estamos inovando; devemos, sim, disciplinar, restabelecendo e ordenando uma caótica legislação que criou situações conturbadas e discrepantes, e uma mentalidade administrativa ainda vigorante em determinados escalões da administração pública, que se nega a reconhecer direitos, postergando-os, e até lesando situações estáveis e já adquiridas, originando uma administração de pessoal variável que permitiu interpretações e comportamentos diversos em vários escalões da administração pública federal.

Já está previsto na atual Constituição Federal a paridade entre ativos e inativos, paridade essa que já existiu pela lei ordinária através do Decreto-Lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973, nunca utilizado com plenitude, e que foi posterior e inexplicavelmente revogado pelo Decreto-Lei nº 1.325, que também, por mais paradoxal que pareça nunca chegou a ser estendido com inteira magnitude, em virtude de numerosas jurisprudências já firmadas pelo Poder Judiciário em favor dos aposentados e que esvaziaram de certa forma essa legislação restrita.

É fácil desprender do exposto como é anárquica a situação dos aposentados, necessitando, com urgência, de disciplinamento legal e de total restabelecimento dos direitos de igualdade já adquiridos. Coisa julgada e de perfeita juridicidade.

Amparado nos preceitos constitucionais de que todos são iguais, perante a lei, a nova Constituição não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Proponho restabelecimento do princípio de igualdade no tratamento dos assuntos referentes aos inativos, reassegurando constitucionalmente aos aposentados por tempo de serviço ou por limite de idade tratamento idêntico ao dispensado aos ex-servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, do DASP e do Ministério das Relações Exteriores, o Itamarati.

Há, entretanto, mais três pontos a serem definidos: o reajustamento de proventos dos aposentados por invalidez, amparados por legislação especial, a revisão das pensões especiais, igualmente prevista em legislação específica, e a manutenção das vantagens adquiridas pelos aposen-

tados, na forma da lei. Não se pode, também, ignorar que muitos órgãos públicos deixaram de aposentar funcionários licenciados para tratamento de saúde dentro dos prazos legais. Os ex-servidores foram indevidamente incluídos em quadro suplementar, sem direito, sequer, ao reajuste de acordo com a classe inicial das novas categorias funcionais. É preciso corrigir essa situação que é sumamente injusta.

Devemos assinalar, ainda, que nos altos escalões da administração pública brasileira existem profundas divergências, sendo de ressaltar as contidas nas decisões diferenciadas do DASP e do Tribunal de Contas quanto à situação dos aposentados, sendo que a situação das pensionistas é reflexo dos critérios adotados para reajuste dos proventos dos aposentados.

O Tribunal de Contas não reconhece o decreto-lei que revoga a Lei nº 1.050, das aposentadorias especiais, e, em consequência, existem na Delegacia do Ministério da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro hum mil e quinhentas aposentadorias e oito mil pensões especiais a serem reajustadas em igualdade de condições com os ativos, e não conforme o entendimento do DASP, que os rebaixam profissionalmente, passando à classe inicial dos cargos que ocuparam.

Além disso, cerca de cinco mil aposentados comuns do Rio de Janeiro entram com ações na justiça, reivindicando equiparação aos ativos, tendo a maioria tido ganho de causa na Justiça.

O consenso da equiparação entre ativos e inativos é pacífico: 1 – na Constituição Federal; 2, – por legislação ordinária (revogada pela interveniência de outro); 3 – decreto-lei, embora com orientação diversa, mas que gerou efeitos e continua a sua vigência a ser discutida e inclusive gerando direito na esfera judicial; 4 – por inúmeras decisões judiciais; 5 – por decisão do Tribunal de Contas da União; 6 – Nos seguintes órgãos que se basearam na Constituição Federal, na legislação ordinária e nas decisões judiciais: DASP, Poder Legislativo, Justiça Militar, Civil e Trabalhista, Tribunal de Contas da União, Consultoria Geral da República.

Como deixar de fora dessa orientação só servidores inativos e pensionistas civis do serviço público federal e demais trabalhadores?

Essa exclusão é inaceitável e fere todos os postulados éticos e morais da administração pública, lesando a instituição da equidade que é princípio não somente constitucional, mas angular do Direito e da Justiça.

Outro aspecto a abordar é o pagamento da reposição das perdas salariais do aposentado ao longo dos anos, desde, 1979 já reconhecido e do tido como pacífico, mas que vem sendo postergado inexplicavelmente.

Por que não restabelecer em toda a sua plenitude todos os direitos do aposentado previdenciário, pagamento integral, se a previdência social declara que há superávit?

Sobejamente provada a constitucionalidade, a juridicidade, o mérito, a propriedade de se estabelecer o regime de justiça para o aposentado, devemos empreender essa tarefa reparatória sem mais delongas.

**O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, o pescador artesanal me-

receu especial atenção no substitutivo recém elaborado pelo Relator-Geral, Constituinte Bernardo Cabral. Sem capacidade de organização, por força da fragilidade de sua expressão laboral no contexto das demais atividades humanas produtivas, o pescador sempre foi relegado a um plano inferior nas conquistas coletivas de legítima representação junto aos órgãos governamentais.

Sem acesso a fundos especiais de financiamentos e a facilidades creditícias dos agentes financeiros oficiais; sem acesso às ações de benefícios da saúde pública e com insuperáveis dificuldades no registro junto à Previdência Social, o pescador artesanal sempre viveu e trabalhou sem perspectivas de segurança desejada por todo e qualquer cidadão – um tratamento digno pelo poder público e a conquista na velhice de uma aposentadoria equivalente a do trabalhador urbano.

Só em Santa Catarina existem 39 colônias de pescadores espalhadas pelo litoral, que sem a expressão dos sindicatos urbanos, revelam a constante preocupação pela atividade pesqueira, visando assegurar aos pescadores conquistas sociais já alcançadas em outros países.

O art. 8º do novo substitutivo do Relator Bernardo Cabral, encaminhando à Comissão de Sistematização, concede ao pescador artesanal e ao produtor rural tratamento especial, considerando-os segurados autônomos para os efeitos da Previdência Social, desde que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes.

Já o artigo 9º, § 7º, do mesmo substitutivo, estabelece critérios e princípios idênticos aos concedidos aos sindicatos urbanos para a organização dos sindicatos rurais e colônias de pescadores.

Assim, esses heróis anônimos, que desafiam diariamente a inconstância do mar, cuja bravura se encontra magistralmente registrada dentre tantas outras, em especial na obra do saudoso escritor catarinense Othon da Gama Lobo D'Eça – "Algas e Homens", passam a ocupar no futuro texto constitucional importante espaço.

Cabe, pois, por oportuno, registrar tais conquistas na consolidação de um sentimento de solidariedade e de justiça, àquela que se constitui uma das mais primitivas atividades humanas – a da pesca.

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a proposta inicial do Governo, ao despontar da Nova República, não vem sendo cumprida, especialmente no que diz respeito à ampliação do crédito rural, a ser usado como estímulo ao setor.

A atual administração, em seus primeiros tempos, teve, realmente, uma atuação auspiciosa com relação às verbas destinadas ao custeio das atividades agropecuárias. Todavia, como a emissão de moeda é sempre afetada pela ampliação dos financiamentos, houve necessidade de se promover uma retração nos empréstimos, para permitir a contenção da base monetária.

Ora, sabemos que o crédito é um dos principais instrumentos governamentais para implementação da política agrícola. Faltando o primeiro, a segunda estará irremediavelmente comprometida. E é o que vem acontecendo atualmente, em especial no Nordeste.

Além disso, fato de existirem créditos subsidiados, também chamados de favorecidos, com juros menores conforme a região a que se destinam, tem desestimulado os investimentos destinados à agropecuária.

Desse modo, a escassez de dinheiro, a queda do poder aquisitivo da população e as conseqüentes dificuldades de comercialização estão colocando o pequeno agricultor, mormente os nordestinos, em situação bastante dificultosa.

É absolutamente necessário, indispensável mesmo, que o Governo tome consciência do que se passa com o produtor rural e venha em seu socorro o quanto antes, sob pena de termos que enfrentar um colapso de produção de conseqüências catastróficas.

Fome, miséria, êxodo rural e um sem número de acontecimentos funestos se anunciam, a menos que medidas urgentes, visando a uma solução a curto prazo, sejam adotadas.

Existem atualmente milhares de pequenos produtores que, além de não terem conseguido novos créditos para o plantio, estão inadimplentes em relação aos financiamentos anteriores, por não terem logrado produzir ou comercializar o suficiente, nem mesmo para sua própria subsistência.

Trata-se de um círculo vicioso que oprime o Nordeste e deve ser quebrado a todo custo. Mesmo a decretação de anistia por parte do Banco do Brasil, depois de períodos de estiagem prolongada – como ocorreu em 1987 – não constitui medida suficiente para reabilitar os produtores mais atingidos.

Os diversos impactos sociais negativos causados por políticas inadequadas de financiamento agrícola estão acabando de destruir o Nordeste e abalando a fibra do nordestino.

Já é tempo de que alguém se lembre de socorrer o Nordeste com eficácia, pois de palavras estamos todos fartos. Aquela região também faz parte do País e merece atenção e respeito.

Os nordestinos já contribuíram, e muito, para a grandeza e prosperidade do Brasil; têm, agora, o direito de exigir paridade e justiça.

**O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enganam-se os que ainda julgam ser possível, nesta ou em qualquer parte do mundo, o crescimento econômico realizado ao custo da exploração predatória, irracional, dos recursos naturais – por abundantes que estes ainda sejam na base territorial de um país. Cada vez mais se comprova, a partir dos instrumentos de aferição aperfeiçoados, fruto da própria evolução tecnológica, que o aproveitamento sem regras, sem quaisquer limitações, dos bens da natureza, acaba se tornando um fator de esterilização da própria atividade produtiva, seja pelo esgotamento precoce – derivado do mau uso – seja por transformações letais provocadas nos ecossistemas. Eis por que a degradação ambiental, que pode assumir as mais variadas formas, se comprova hoje como antieconômica, não só a longo, mas a curto prazo: concorrências como a erosão, a desertificação, a poluição das águas – especialmente quando atinge viveiros ícticos – a contaminação de mananciais e demais tipos de deterioração do meio ambiente, afora poderem ocasionar malefícios agudos, a curto prazo, para a qualidade

de vida e mesmo sobrevivência econômica de um sem-número de comunidades, a médio prazo já podem significar prejuízos crônicos, prazos irreversíveis para o potencial produtivo.

Neste sentido é fundamental que se entenda, em primeiro lugar, aquilo que é ponto pacífico entre as nações avançadas – e civilizadas – do mundo contemporâneo, vale dizer a adoção de uma política em favor da defesa do meio ambiente, ao invés de ser obstáculo, é condição para o desenvolvimento econômico. A utilização adequada dos recursos naturais, tendo em vista tornar viáveis o desenvolvimento sustentado e a preservação da qualidade de vida satisfatória, a recuperação e manutenção do equilíbrio ecológico, a prevenção e o controle da poluição, da erosão, da desertificação e de todas as demais formas de degradação ambiental, a prevenção de calamidade – as naturais e as derivadas da ação humana – a proteção da fauna e da flora – especialmente das florestas nativas ameaçadas de extinção – assim como a criação de parques e estações ecológicas, são práticas absolutamente necessárias para que não se venha a esterilizar o potencial daqueles recursos da sociedade e de suas sucessivas gerações.

É evidente que, se tais práticas são necessárias, o ordenamento jurídico precisa torná-las obrigatórias – a partir de diretrizes estabelecidas a nível constitucional. Entretanto, tal como ocorre em tantos setores da vida brasileira, há três condições preliminares para a eficácia de qualquer política em favor do meio ambiente a primeira é a do puro e simples cumprimento das leis – que se liga à eficiência da tutela jurisdicional. Pois a verdade é que em nosso País já existe um número razoável de diplomas legais em torno da defesa do meio ambiente. A segunda condição seria a de buscar mecanismos eficientes de fiscalização, o que implicaria a alocação significativa de recursos para tal objetivo, uma vez que também de nada adiantará simplesmente inflar-se a administração com um volume crescente de órgãos destinados a fiscalizar o meio ambiente, mas inoperantes por lhes faltar infra-estrutura indispensável para uma atuação eficiente. A terceira condição, talvez a mais importante de todas, estaria no plano especificamente educacional, porquanto o mau uso dos recursos naturais também está indissociavelmente ligado a um atraso cultural crônico – aquele que até hoje ocasiona, por exemplo, as irresponsáveis queimadas,

Na verdade, Sr. Presidente, a defesa do meio ambiente não está à esquerda, à direita, nem mesmo no centro. Se fosse pára situá-la, a causa ambientalista estaria exclusivamente à frente, voltada para o futuro – e para o supremo valor da vida.

Esperamos, pois, que estas observações possam contribuir de alguma forma para a solução do grave problema que cinge o País: a carência de decisões que preservem amplamente o meio ambiente.

**O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomei conhecimento, no último final de semana, através de funcionários do Banco do Brasil, de um documento datado de 14 do corrente, assinado pelo Sr. Camillo Calazans, Presidente daquela instituição, dirigido ao Sr. France-

lino Pereira, Vice-Presidente de Administração do mesmo Banco. Este documento, cujo teor não tem precedentes na longa história do BB, contém determinações que fere de forma brutal os interesses da própria instituição e do seu funcionalismo, e é em virtude da gravidade deste fato que hoje ocupo esta tribuna, para denunciá-los perante a opinião pública e conchamar as pessoas de bem deste País a combater as medidas danosas que se pretende implementar.

No citado documento, o Sr. Camillo Calazans, "atendendo a determinação superior", recomenda à Diretoria de Recursos Tecnológicos do Banco do Brasil que, no prazo de 90 dias, sejam feitos estudos objetivando a extinção dos Cesec (Centros de Processamentos de Serviços e Comunicações), e que os serviços atualmente executados nestes centros sejam transferidos para empresas contratadas. Determina ainda o Sr. Calazans que, "em decorrência da mudança que vier a ser adotada, os funcionários que ficarem disponíveis deverão ser demitidos no interesse do serviço, ou transferidos a pedido, para agências do interior, onde houver carência de pessoal".

Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, estou perplexo. Jamais imaginaria que a direção do Banco do Brasil tivesse a ousadia de propor a privatização, ainda que parcial, da organização estatal mais antiga do Brasil, um dos maiores patrimônios da Nação. Também jamais imaginaria que tivesse o atrevimento de propor a demissão de milhares de funcionários concursados (no momento, os Cesec possuem aproximadamente quinze mil funcionários), "no interesse do serviço".

Se esta proposta tivesse origem nos gabinetes de um Bradesco ou dos políticos vendilhões do País, isto seria compreensível, mas vinda daqueles que deveriam proteger a instituição Banco do Brasil, o fato é intolerável, inadmissível.

Sabe a direção do Banco do Brasil que transferir os serviços dos Cesec para "empresas contratadas" constituirá crime contra a organização do trabalho, caracterizando claramente a interposição fraudulenta de mão-de-obra? Fato semelhante aconteceu em instituição financeira privada, o Banco Itaú, e levou toda a diretoria a responder processo criminal.

A propósito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é bom lembrar que as empresas que poderão ser contratadas para realizar o serviço de processamento do BB, caso os Cesec sejam extintos, são as denominadas locadoras de mão-de-obra. Estas empresas se caracterizam por servirem de intermediárias entre o trabalhador e a empresa beneficiária do serviço. O trabalhador é contratado pela locadora e alugado ao beneficiário, recebendo pelo seu trabalho apenas uma reduzida parcela daquilo que a empresa beneficiária paga à empresa locadora.

Esta aberração surgiu no mercado de trabalho brasileiro durante a ditadura militar, tendo como proprietários altas patentes das Forças Armadas. Infiltram-se cada vez mais na administração pública e em outros campos da economia, em particular na área de processamento de dados, mantendo-se intocáveis. A própria Constituinte, apesar dos esforços de Parlamentares progressistas, em particular os do PT, não está conseguindo eliminá-las por força de lei.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a política de locação de mão-de-obra aplicada às estatais,

além dos efeitos nocivos que acarreta aos trabalhadores, ainda incentiva a corrupção e o descaso com a coisa pública, como bem atesta a Baneser (empresa do Banespa que contrata os funcionários para o setor de processamento de dados), que serve de cabide de empregos a políticos inescrupulosos, possibilitando a contratação sem concurso de pessoas que muitas vezes só aparecem para receber o salário. Em outros casos, sabe-se que os lucros das locadoras são divididos entre seus proprietários e diretores dos órgãos públicos que contratam seus serviços, muitas vezes até parentes entre si.

Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, é isso que a direção do Banco do Brasil quer para uma das mais fortes e tradicionais instituições de nosso País? Afundá-la aos poucos no pantano de corrupção que invade a administração pública brasileira?

Sabe a direção do Banco do Brasil que a idoneidade desta Instituição é fruto do esforço dos seus funcionários, portadores de comprovada qualificação técnica, moral e profissional? Aliás, a História do Brasil registra inúmeros acontecimentos em que os funcionários do Banco do Brasil se colocaram como defensores, não só da empresa, mas também das instituições democráticas nacionais.

É sempre bom lembrar, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, que estes funcionários não ingressaram na empresa pelas portas dos fundos, mas se submeteram a concurso público, a forma mais justa e democrática de o Governo recrutar seus funcionários. São, portanto, o suporte real e estável do Banco do Brasil, ao contrário das diretorias que são provisórias e se sucedem de acordo com as conveniências políticas. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o documento a que estamos nos referindo, além de determinar a realização de estudos para a extinção dos Cesec ainda faz considerações de outra natureza. Diz que os "servidores dos Cesec se mostram mais suscetíveis de aderir à mobilizações, greves e paralisações parciais", o que, no entendimento da direção do Banco, "resulta em claro favorecimento da rede bancária privada".

Ficamos chocados com o cinismo que transparece no referido documento. Os funcionários dos Cesec são acusados de contribuir para o enfraquecimento do Banco, quando, na verdade, a sua própria direção, ao privatizar um dos seus setores vitais, estará de um só golpe enfraquecendo a instituição. Tudo indica que a direção do Banco do Brasil e os seus "superiores" pretendem usar os servidores dos Cesec como bodes expiatórios. É uma forma maquiavélica de executar a chamada "punição exemplar. Ao mesmo tempo que a direção do Banco do Brasil pretende amedrontar seus funcionários, colocando-os na mesma situação de insegurança dos bancários da rede privada, pretende-se desfechar um duro golpe na instituição e ainda se tenta colocar os funcionários como responsáveis pela privatização.

Vale registrar também aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, além dos estudos para privatização dos Cesec, o documento do Sr. Camillo Calazans determina que sejam tomadas medidas "de aplicação imediata", como a destituição de comissões e até mesmo a demissão daqueles que vierem a participar de "paralisação total ou parcial, ainda que do tipo operação tartaruga, braços cruzados ou assemelhados". Tudo isso, e as

medidas arbitrárias de cunho intimidatório e até mesmo vingativo, tais como, descomissionamento, demissão, transferência, proibição de horas extras, a serem aplicadas em futuros movimentos grevistas, está ligado à paralisação de 24 horas realizada no último dia 10. Uma paralisação ordeira, decidida soberanamente em assembleias expressivas da categoria.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se a direção do Banco do Brasil pretende a todo custo evitar futuras greves nesta instituição, não precisa ameaçar seus funcionários. É simples: basta repor as perdas salariais, pagar salários justos e proporcionar condições de trabalhos dignos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estes são os absurdos que eu gostaria que se tornassem do conhecimento público. E é diante da gravidade dos fatos aqui relatados que eu me dirijo aos colegas Parlamentares, em particular àqueles que também são funcionários do Banco do Brasil, para que dediquem o máximo de esforços no sentido de afastar as ameaças que pesam sobre o Banco do Brasil através das atitudes imprudentes da sua direção e de seus "superiores", mostrar a estes que, ao invés de se preocupar em perseguir os funcionários de uma instituição que só no último semestre gerou um lucro líquido de 34 bilhões de cruzados, deveriam preocupar-se em bem administrar o País, combater a corrupção e a troca de favores com o dinheiro público, procedimento usual no Palácio do Planalto, hoje transformado num balcão de negociatas.

E por fim, dirijo-me também aos meus colegas bancários do Banco do Brasil, para conclamá-los a defender a instituição em que trabalham. O Banco do Brasil não deve ser visto apenas como fonte de emprego, mas como patrimônio de toda a sociedade. Para defendê-lo, ninguém melhor do que seus funcionários. Depois de anos de sindicalismo e de sete meses como parlamentar, estou convencido de que os trabalhadores são os principais interessados na administração honesta da coisa pública, daquilo que pertence a toda a sociedade.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o porta-voz do Presidente da República, Frota Neto, em declarações à imprensa paulista, acusou o PMDB de manietar a ação do Governo, ao mesmo tempo em que acenava com a possibilidade de uma reforma ministerial, assinalando o ambiente de frustração que vem cercando o desempenho dos políticos.

Publicadas as declarações, vieram as retificações, como costuma acontecer, na voz da diplomacia, que teve, na História como figura exponencial. Talleyrand, que afirmava servirem as palavras para mascarar o pensamento.

Mais literato do que político, talvez candidato do Presidente Sarney a uma vaga na Academia Brasileira de Letras, o Sr. Frota Neto, antes de ocupar o atual cargo de "eminência parda" do Governo, não revela passado político, o que, aliás, segue a linha de muitos dos seus antecessores, escolhidos entre os quadros burocráticos, diplomáticos e jornalísticos, muito raramente entre os políticos militantes.

Se encarmos a conjuntura política do País, só foi mais fácil governar no quinquênio do Marechal Dutra, que se apoiava em dois terços do Plenário da Constituinte e da Primeira Legislatura,

na fase de redemocratização do País, na década de 1940.

Assumiu o Presidente Sarney quando apenas um partido que o apóia, o nosso PMDB, dispõe da maioria absoluta da Assembleia Nacional Constituinte, enquanto a Frente Liberal, que o elegeu Vice-Presidente em pleito indireto, é a segunda bancada deste Plenário.

Nenhuma culpa tem o nosso partido, como um todo, pela ciranda ministerial em que se viu em dois anos e meio de governo, desfilar pela Pasta mais importante, a da Fazenda, três Ministros, havendo quem pronuncie o quarto, antes do fim do ano.

No meio da luta ideológica e da disputa fisiológica que cercam a Constituinte e o Governo, o PMDB tem cumprido o seu papel de procurar dotar o País de uma Constituinte que o livre dos erros reiterados do presidencialismo republicano que deseja chegar ao centenário.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, venho hoje a esta tribuna para retomar uma denúncia, da maior gravidade, que fiz no dia 22 passado, quando num aparte ao pronunciamento do nobre Deputado Fernando Santana.

O Banco do Brasil é uma instituição nacional e um patrimônio do povo, como a Petrobrás, a Eletrobrás e outras empresas públicas. Sabemos que ele tem sofrido pressões de toda a ordem dos banqueiros privados. Não raro já estiveram na direção do Banco do Brasil figuras da chamada iniciativa privada, exercendo lá dentro um papel de minar a importância do Banco do Brasil no sistema financeiro brasileiro.

Os banqueiros privados conseguem, freqüentemente, diminuir o papel do Banco do Brasil no sistema financeiro nacional. Mas o que estamos vendo agora é uma ameaça diferente. Tenho em mãos carta do Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans de Magalhães, endereçada ao Vice-Presidente de Administração do mesmo Banco, Dr. Francelino Pereira dos Santos, datada de 11 de setembro deste ano.

Tal carta refere-se à paralisação que os funcionários do Banco do Brasil se propunham a fazer e de fato o fizeram por um dia, no País, numa campanha por melhores condições de trabalho e de salário. Pela carta, o Sr. Calazans preparava uma represália aos trabalhadores, particularmente os do Cesec, sistema de digitação, computação e informática do Banco do Brasil. Em razão de os funcionários do Cesec serem os mais organizados em todo e qualquer movimento da categoria bancária, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Calazans, por sinal do PFL, um dos partidos de sustentação do Governo da nova República, propôs ao Dr. Francelino Pereira que extinguisse o Cesec e que o serviço daquele departamento passasse a ser executado por contratação, por locação de mão-de-obra. Com isso estaria eliminando o problema de organização dos funcionários e diminuindo as preocupações da diretoria no atendimento de suas reivindicações.

Ora, se é esta a preocupação do Presidente Calazans de que a cada setor mais organizado do Banco do Brasil corresponde uma ação da diretoria de fechar tal setor e entregá-lo à iniciativa privada, corremos o risco, já que a greve ocorrida

dia 10 último, na verdade, teve a participação de 90% dos funcionários de toda a rede do Banco do Brasil no País, de qualquer dia destes, por iniciativa da diretoria, ver o Banco do Brasil entregue por inteiro à iniciativa privada. É exatamente porque os 120 mil funcionários têm capacidade de organização, coesão e consciência de que os banqueiros privados não os têm podido dobrar na luta pela grandeza do Banco do Brasil e do próprio País.

Para concluir, trazemos aqui o resultado financeiro do Banco do Brasil, que obteve como lucro líquido, no primeiro semestre deste ano, trinta e quatro bilhões, cento e noventa e quatro milhões de cruzados e um lucro operacional de cento e quatro bilhões, setecentos e dez milhões de cruzados, com uma rentabilidade proporcional de 47,6%, maior do que a de qualquer outro banco, maior mesmo do que a da maior rede privada de bancos deste País, o Bradesco. Isso teria sido trabalho exclusivo do Sr. Calazans? Ou dele e dos 120 mil funcionários da rede do Banco do Brasil? Acredito que tenha sido do conjunto de todos os funcionários do Banco do Brasil. O Sr. Calazans é apenas um deles. A saúde do Banco do Brasil é resultado do trabalho da maioria dos seus funcionários. Maioria que fez greve, consciente e correta, na hora necessária e maioria que com seu trabalho e dedicação garantiu ao Banco do Brasil aqueles resultados, apesar do Dr. Calazans.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto de colonização Tucumã, concebido e começado pelo grupo econômico Andrade Gutierrez, em São Félix do Araguaia, sul do Pará, desviou-se de seus objetivos iniciais e desvirtuou-se de tal modo que passou a constituir, há algum tempo, um grande problema para os agricultores que a ele aderiram e para o próprio Poder Público.

Visava à ocupação sistemática e racional de uma área de 381.000 hectares, quando foi planejado em suas três etapas de implantação, ampliação e consolidação.

Com base na agricultura de cacau, café e pimenta-do-reino, que se antevia produtiva em função da fertilidade do solo, parecia empreendimento fadado ao sucesso, tendo vendido 450 lotes para os colonos, de um primeiro total de 1.770, demarcados em superfície equivalente a 140.000 hectares.

Dos milhares de brasileiros que para lá se dirigiram, atraídos pela grandiosidade do projeto e pelo custo modesto das terras amazônicas, boa parte desistiu de lutar por esse falso Eldorado, não só dadas as dificuldades de adaptação de um novo habitat, como também em consequência das invasões praticadas por grileiros, posseiros, índios, garimpeiros e madeireiros.

Dos cerca de 200 colonizadores que persistiram em seu propósito de pioneirismo, a Colonizadora Andrade Gutierrez recebeu a importância equivalente a um milhão e meio de dólares, quantia insuficiente para dar seguimento normal ao projeto, cujo custo fora estimado pela empresa em 39,1 milhões de dólares, a serem gastos na infra-estrutura básica: casas, 670 km de estradas vicinais, iluminação e água. Julgando não mais reunir condições para concluir a obra, a Andrade



Gutierrez vem negociando com o Governo há cerca de dois anos, a transferência do controle do empreendimento a da área mediante ressarcimento dos recursos investidos.

Trata-se de uma situação que envolve mais de 10.000 famílias, ou seja, aproximadamente 50.000 pessoas, da qual, pois, não podem as autoridades alhear-se.

Vale, a propósito, realçar que não somente na zona do Tucumã vêm ocorrendo invasões, incidentes e conflitos, que são um problema generalizado em vasta parte do Norte, em consequência direta do progresso representado pelo avanço de novas iniciativas, pela penetração de novas rodovias federais e estaduais.

O clima explosivo do ambiente social em Tucumã demanda imediata ação governamental em defesa da tranquilidade dos que só querem produzir no chão que compraram, com sacrifícios, vendendo o pouco que tinham em sua terra de origem, a exemplo de catarinenses, gaúchos e outros patrícios que tudo arriscaram com o fito de melhorar de vida, produzindo para a economia nacional.

Instamos com os Ministros das Pastas de Agricultura, Interior, Reforma Agrária e Justiça, e com o Governo do Estado, para que atuem decisivamente no encontro de solução pronta e eficaz para o problema do Projeto Tucumã.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há mais de dois meses encaminhei à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pedido de providências no sentido de interpor judicialmente.

O Presidente da famigerada União Democrática Ruralista, Ronaldo Caiado, para que prove as infâmias, as insolências e as injustiças assacadas contra a dignidade e a honra da Assembléia Nacional Constituinte. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> tão bem ou melhor do que eu que o Sr. Ronaldo Caiado acusou os Sr<sup>o</sup> Constituintes de serem fisiológicos e corruptos. Não posso permitir que esse tipo de sentença injusta, lastreada na mentira deslavada, transite em julgado sem uma resposta.

Sr. Presidente, sei que V. Ex.<sup>a</sup> foi designado relator do meu pedido pelo Presidente Ulysses Guimarães e o seu parecer já está pronto. Fica então a indagação: por que esse parecer não é dado ao conhecimento do Plenário? Que decisão a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte vai adotar em relação ao pedido que fiz para que esse moleque engomado e perfumado, de mãos de seda, que não conhece o rabo do arado nem o cabo da enxada, prove na justiça quem é corrupto na Assembléia Nacional Constituinte? Não visto o barrete desta acusação. Não me posso calar nem omitir diante de tamanha insolência de um moleque arrogante que está sendo agora denunciado porque vomitou novas infâmias e novas calúnias contra outros setores da vida nacional.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, notícia veiculada pelo jornal "Folha de S. Paulo", de hoje, que revela que a Procuradoria Geral da República denunciou à Justiça o Presidente da UDR, por crime de difamação e injúria contra o Instituto Nacional

de Colonização e Reforma Agrária, com base na Lei nº 5.250, de 1967.

Ora, Sr. Presidente, esta denúncia foi oferecida contra o Sr. Ronaldo Caiado exatamente no dia 1º de setembro, poucos dias antes do acidente que vitimou, além do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Marcos Freire, o Presidente do Inbra, Carlos Eduardo Raduan. Apenas vinte e dois dias depois, a Procuradoria já denunciou o Sr. Ronaldo Caiado. Por que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, passados mais de dois meses do meu pedido, ainda não adotou nenhuma providência? Será que um de nós, dos que defendem a reforma agrária, tem que morrer para que a Mesa tome providências?

Sr. Presidente, creio no bom senso, na sua condição de homem probo, íntegro, honesto e de atitudes verticais. Por isso, Sr. Presidente, creio que não há nada que justifique a protelação de uma decisão. Quero, uma vez mais, apelar para a compreensão, a tolerância e o espírito democrático de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que esse parecer seja trazido ao conhecimento, à colação da Assembléia Nacional Constituinte, para que saibamos, afinal, se vamos aceitar calados, omisso e indiferentes a acusação injusta ou rebateremos a infâmia vomitada por esse moleque irresponsável.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Amaury Müller, a Mesa tem o dever de informar a V. Ex.<sup>a</sup> que considerou o seu requerimento e o despachou para que eu relatasse essa matéria. Anteriormente foi informado a V. Ex.<sup>a</sup> o que agora se reitera: já foi exarado parecer sobre o seu pedido. Ocorre que, com o testemunho de toda a Casa, os trabalhos inadiáveis da Assembléia Nacional Constituinte têm atropelado nossas reuniões de Mesa. Estamos aguardando que a presidência convoque a Mesa para uma reunião, o que provavelmente ocorrerá ainda nesta semana. Asseguro a V. Ex.<sup>a</sup> que o processo de sua autoria será levado à decisão do colegiado.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Confio que nesta semana tenhamos uma decisão.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, indago a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito de um requerimento dos adjuntos, protocolado no dia 2 de julho, tratando da questão de isonomia salarial, como se costuma dizer hoje.

Tenho grande respeito pelos adjuntos, porque me coube, nos trabalhos do gabinete, um adjunto que trabalha muito – vi com meus colegas outros adjuntos igualmente produtivos – estando, pois, à altura do nível dos funcionários desta Casa.

Com todo respeito devido ao Diretor-Geral e aos trâmites que um pedido desse tipo deve ter na Mesa da Direção da Assembléia Nacional Constituinte, queria uma informação sobre o estado em que se acha esse requerimento, já que os adjuntos estão desorientados, pedindo que alguém fale por eles e lhes dê uma resposta sobre o encaminhamento que se esteja dando ao processo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa que a matéria abordada por V. Ex.<sup>a</sup> é da competência da Mesa da Câmara dos Deputados. Todavia, esta Presidência, considerando a reclamação formulada por V. Ex.<sup>a</sup>, vai encaminhá-la à Secretaria Geral para que lhe preste as informações necessárias.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, mas não estava fazendo uma reclamação, apenas apoiando um pedido de amparo feito pelos adjuntos. Não tenho razão para reclamar. Queria a informação para transmiti-la aos meus auxiliares.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Via-se passar ao Horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores queremos somar nossas palavras às do Constituinte Vítor Buaz, que falou no Pequeno Expediente, dando apoio integral aos trabalhadores da Previdência: médicos, enfermeiros, assistentes sociais, atendentes, serventes e agentes administrativos, que no Brasil, de ponta a ponta, estão lutando contra o violento arrocho salarial do qual são vítimas por parte do Governo da Nova República. A reivindicação desses trabalhadores são antigas e vêm sendo colocadas desde o ano passado, não havendo, entretanto, negociação durante todo esse período. Daí o recurso extremo da greve a que chegaram esses trabalhadores da área da saúde previdenciária.

Sr. Presidente, Srs. Líderes de partidos aqui presentes, quero, neste momento, fazer um desafio às Lideranças dos partidos da Aliança Democrática, seja o PFL, seja o PMDB, porque os trabalhadores da Previdência estão sendo vítimas de um blefe: não existe tal plano de cargos e salários que o Ministro, desta tribuna, prometeu mandar até o fim do mês. No final da semana passada, quando houve negociação, os trabalhadores colocaram a apresentação do plano como uma das condições para se chegar a um entendimento. Já é um escândalo o fato de o plano estar sendo feito às escondidas dos interessados, mas era o que estava acontecendo, segundo o Ministro. Pois bem, quando os trabalhadores reivindicam acesso ao plano, o Ministro recusa-se a mostrá-lo. Por quê? Desafio a Liderança do PMDB, pois este plano não existe. É uma inverdade do Ministro da Previdência. O que aconteceu na Presidência é que havia um plano de cargos e carreiras para as diretorias, para as chefias, e o Ministro afirma que o plano estava sendo feito para todos os servidores: serventes, atendentes, médicos, enfermeiros. Esse plano não existe, repito. O Ministério da Previdência encomendou um plano a três instituições diferentes – ao IAPAS, ao INPS e ao INAMPS. Depois, vendo que esses planos não se



compatibilizavam entre si, abandonou os três e encomendou um quarto estudo, apenas para direções da Previdência Social.

É por essa razão que o Ministro se recusa, de forma tão intransigente, a mandar o plano. O plano não existe – por isso S. Ex.<sup>a</sup> ameaça os servidores de não o enviar em setembro – o Ministro está faltando com a verdade.

Lanço daqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, um desafio às Lideranças do PMDB e do PFL, partidos que sustentam o Governo da Nova República, no sentido de que tragam o tal estudo do plano de cargos e salários para o Congresso Nacional, para que seja examinado pelas lideranças dos vários partidos. Esse o desafio que faço às Lideranças do PMDB e do PFL, que dão sustentação a esse Governo que está mentindo à Nação e aos trabalhadores previdenciários.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acabo de ouvir o orador que me antecedeu cobrar do PMDB e do PFL o plano de cargos e salários da Previdência Social. O PMDB está ficando em situação cada vez mais difícil. Parece que a opinião pública nacional já não tem mais de quem cobrar, pois a maioria parlamentar não assume sua responsabilidade, com referência ao Governo que integra e sustenta.

O Ministro da Previdência veio à Câmara dos Deputados debater com os Parlamentares a situação do Ministério da Previdência e ficou em referências teóricas à política de previdência. Não respondeu objetivamente a uma só questão, sequer no que diz respeito às irregularidades na aquisição de apartamentos e do prédio da Dataprev e no contrato com Furnas S/A. No que se refere à política de pessoal, leio nos jornais de hoje que "Raphael demite mais 21 funcionários em greve". Com as demissões de ontem, chega a 32 o número de funcionários afastados dos quadros do Ministério.

Onde está o PMDB do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que, nos palanques e nas praças públicas, falava em defesa do trabalhador, do previdenciário, do assalariado e do direito de greve e que, no Governo, pura e simplesmente oprime o trabalhador, negando o direito de greve e demitindo os grevistas? É esse o PMDB que o povo brasileiro elegeu nas urnas de 15 de novembro passado? O PMDB que foi eleito tem de assumir o Governo. Se é que o PMDB que está no Governo é o que foi eleito pelo povo, então tivemos efetivamente a maior traição, o maior esbulho eleitoral da História do nosso País.

Venho a esta tribuna trazer o apoio da bancada do meu partido aos previdenciários do Brasil, àqueles que não percebem remuneração justa e sequer têm o direito de greve, porque o salário que lhes é devido está sendo gasto na compra de apartamentos luxuosos para a direção da Previdência Social, na compra do prédio da Dataprev, no contrato da Dataprev – Previdência Social com Furnas S/A., para pagar até seiscentos mil cruzados de honorários aos marajás da Previdência Social, e o que contraria inclusive a ordem

presidencial, que proíbe contratação de pessoal para o serviço público.

É hora de assumirmos as responsabilidades neste País. O Brasil está como uma nau à deriva. Não tem comando, não tem rumo e não tem definição. Não está longe o dia em que veremos um motim a bordo. Estamos vivendo uma crise muito séria, de ordem política. Não há liderança, não há direção, não há responsabilidade. Com isso se perde a autoridade, a moral. Essa a situação de caos – e da qual quicá o Ministério da Previdência Social é hoje a mais eloqüente prova e demonstração.

O Ministro da Previdência Social, Sr. Presidente, não respondeu até hoje às questões que formulamos, inclusive por escrito, em requerimento dirigido à Mesa e por está aprovado. O pior é que o Presidente da Casa é o Presidente do PMDB, Vice-Presidente da República e Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Assim, não se diga que falta autoridade à instituição ou ao Presidente para cumprir o que dispõe a lei e responsabilizar o Ministro, sob pena de estar pactuando com toda esta irresponsabilidade e com o caos que hoje impera na Previdência Social.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, segundo o noticiário, a paralisação na Previdência Social vai continuar. Os vencimentos dos servidores da Previdência são os mais baixos do País, para não falar no valor de suas aposentadorias e pensões. Aqueles pobres funcionários são esbulhados, enganados e traídos pelo Governo, pelo partido que dá sustentação política ao Governo e ao Ministério da Previdência Social.

O Ministério da Previdência Social gastou milhões de cruzados em campanhas de televisão, contratando artistas de cinema para dizer aos aposentados do Brasil que agora poderiam ter segurança e tranqüilidade, pois sua aposentadoria seria reajustada. Ora, nem salário o Ministério consegue dar a seus funcionários, porque fica comprometendo os recursos da Previdência Social de forma irregular, ilícita e escandalosa. Antes que seja tarde, oxalá alguém assuma as responsabilidades, pelo menos neste setor a que nos estamos referindo. Precisamos dar tranqüilidade e segurança a esses funcionários, como consequência das medidas que devem ser tomadas em todos os setores da vida nacional – tranqüilidade e segurança exigidas por todo o povo brasileiro.

*Durante o discurso do Sr. Victor Faccioni o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:**

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, senhoras e senhores constituintes, a reforma tributária reclamada por toda a Nação estranhamente, agora, está sendo combatida, quando o que se esperava é que qualquer medida proposta pela Assembléia Nacional Constituinte, tendente a descentralizar o regime tributário no Brasil, merecesse o apoio geral dos meios de comunicação.

No entanto, o que se vê é uma campanha no sentido de convencer a opinião pública de que, se houver transferência tributária da União, que centraliza tudo para os Estados e municípios, o que vai ocorrer é que o povo estará sujeito a uma majoração de impostos. Essa colocação é impatriótica, não corresponde à realidade dos fatos. Se for assim, não faremos jamais algo em favor do município e da autonomia dos Estados enquanto não tivermos uma reforma que leve ao município uma renda própria, para que arque com as suas responsabilidades, e faça com que o Estado disponha de recursos para dar conta dos seus compromissos, continuando os prefeitos de chapéu na mão à porta dos palácios dos governos estaduais, dependendo politicamente, para administrar seus municípios – os 4.030 municípios brasileiros – das benesses pessoais e do apoio político e pessoal dos governantes estaduais. Também os governadores continuarão a girar ao redor do presidente da República, porque os Estados não disporão dos recursos necessários para os seus compromissos.

Dentre as responsabilidades do Estado destacam-se o ensino, que é mantido neste País pelos 23 Estados da Federação brasileira, a assistência à saúde, as redes rodoviárias, a manutenção da polícia, a Justiça nos Estados e o apoio à agricultura.

Toda a máquina estatal se sustenta de uma parcela de impostos e de tributos mínimos, diante da arrecadação nacional. De cada cem cruzados que se paga de imposto em qualquer um dos 4.030 municípios brasileiros o município não fica com 7%, enquanto o Estado fica com 28% e a União arrecada 65%, sem contar a Loteria Federal, a Loteria Esportiva e a Loto, extraída duas vezes por semana.

Por isso, o que se esperava desta Constituinte era que o projeto que viesse a plenário trouxesse medidas de descentralização tributária. Os prefeitos, em todo o País, se batem por isto, assim como os governadores dos vinte e três Estados. Os candidatos à Assembléia Nacional Constituinte – tenho para mim – se não todos, a grande maioria, puseram em sua plataforma eleitoral o compromisso com a reforma tributária. E agora, quando o projeto do Relator Bernardo Cabral anuncia alguma coisa neste sentido, levanta-se um clamor, que não se sabe de onde vem, no sentido de fazer crer, erroneamente, à opinião pública, ao povo brasileiro, que qualquer descentralização tributária implicará, necessariamente, em majoração de impostos.

No elenco das nossas reivindicações na campanha eleitoral destacamos cinco pontos principais: uma Constituição democrática para o Brasil; a prioridade nacional número um para a educação; o alívio da carga tributária que pesa sobre o povo brasileiro e que deve depender exclusivamente da aprovação legislativa; a reforma tributária para a autonomia municipal e estadual, a melhor distribuição de renda e a defesa ecológica do meio ambiente. Não podemos aceitar, como está sendo disseminado, a errônea versão de que qualquer descentralização tributária neste País vai sobrecarregar com impostos e outros tributos o povo brasileiro. É uma trama que se urdiu para comprometer a reforma tributária e lançar o povo contra a Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há oito meses estamos trabalhando nesta Casa, tentando fazer uma Constituição em benefício do povo de todo o Brasil e não apenas de um Estado ou de uma região.

Senhores constituintes, há cerca de dez dias estamos vendo nas paredes dos salões e dos corredores da Assembléia Nacional Constituinte, no Senado, na Câmara, nas residências e nos gabinetes dos deputados, cartaz que é uma afronta a todos nós, constituintes. Este cartaz diz que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste têm 292 votos, quer dizer, o suficiente para fazer uma Constituição. Isto é uma afronta a todos os constituintes, preocupados em fazer uma Constituição para todo o Brasil, sem divisão. E esses constituintes mais radicais, no cartaz, já dividiram o Brasil. Existe, um mapa com apenas uma ou três regiões.

Tenho certeza de que muitos constituintes do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não estão favoráveis a esse movimento. E nós, do Sul do País, não podemos agüentar esta agressão e esta discriminação; aliás, discriminação que vem do começo, desde fevereiro.

Outro dia, um parlamentar dizia desta tribuna que os deputados, senadores, empresários, o povo de São Paulo e do Sul eram os responsáveis pelo fechamento das empresas do Nordeste e pela pobreza daquela região. Isto, na realidade, é uma grande mentira, porque nós do Sul e, em especial, de São Paulo – gostaria de dizer isto desta tribuna – temos, às vezes, mais votos do povo nordestino do que muitos deputados do Nordeste.

Hoje, São Paulo é a grande capital nordestina do País.

Gostaria de dizer também que a maior pobreza deste País, hoje, está na capital de São Paulo.

Não entendo que um constituinte, conversando comigo nos corredores da Câmara Federal, venha me dizer que preferíamos reduzir a arrecadação de São Paulo.

Não é empobrecendo os ricos que vamos enriquecer os pobres; não é acabando com a galinha dos ovos de ouro que, na realidade, terminaremos com o dono da granja. Não podemos radicalizar; isto é o fim do mundo!

Gostaria de dizer a muitos dos Srs. Constituintes desta Casa que a capital de São Paulo, no ano passado, arrecadou Cz\$ 272 bilhões para a União e recebeu apenas 0,2%, o equivalente a 400 milhões. Hoje São Paulo não agüenta mais. O Estado recebe quinhentos mil migrantes por ano, patrícios nossos vindos de outros Estados. Não entendo que colegas desta Assembléia Nacional Constituinte queiram realmente dividir o Brasil, a partir da nossa Constituição.

Concluindo, gostaria, neste instante, de deixar o meu protesto, até radical, contra esses cartazes. E faço um apelo à Mesa no sentido de saber quem está pagando por esses cartazes, quem está pregando-os nas paredes dos salões e quem quer dividir o Brasil.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO, Líder do PDT:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero manifestar da tribuna minha estranheza pelo fato de que, numa sessão da Assembléia Nacional Constituinte, o menos que se discute é o substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral. Acho que muitas pessoas são injustas com S. Ex.<sup>a</sup>, quando o responsabilizam exclusivamente pelo substitutivo.

Mas desde logo quero prevenir: a prevalecer esse substitutivo, que tem evidentes erros de técnica legislativa e inclui algumas questões morais muito graves, além da tentativa de se implantar neste País a ditadura congressual do falecido partido da resistência democrática, o PMDB, nós, do PDT; em reunião do Diretório Nacional, depois de examinarmos este projeto, fixamos a orientação de que não assinaremos esta Constituição.

Na verdade, há muitas questões enganosas. Se examinarmos o projeto no que diz respeito à comunicação, nada mudou. Dizem até que o Dr. Roberto Marinho comemorou com seus amigos, com uísque escocês e champagne francês, o capítulo referente às comunicações. Quanto à matéria da estabilidade ou dispensa desmotivada do serviço, parece que o relator quer provocar a rejeição, na Comissão de Sistematização, em plenário, de instituto tão salutar, porque até o contrato de experiência, uma tradição no direito trabalhista brasileiro, S. Ex.<sup>a</sup> retirou. Será que o fez para que os grupos conservadores derrubem a estabilidade?

Se examinarmos a questão da mineração, sabemos, e vamos denunciar, sobretudo na área da Amazônia, qual o interesse de se colocar no texto constitucional tal assunto, com a possibilidade de os exploradores de minérios nas terras indígenas virem a dar parte disso aos índios. E, sem dúvida, até recebeu a chave de uma escola uma conhecida firma que tem interesses na Amazônia.

Quanto ao sistema de governo, Srs. Constituintes, querem implantar o parlamentarismo neste País. Que o façam, pois são maioria. Mas que não proibam o povo brasileiro, segundo o art. 70 e mesmo as disposições transitórias, de questionar o sistema de governo. Um constituinte que me antecedeu no pinga-fogo disse que nem mesmo plebiscito querem permitir, o que unirá a "Globo", Brizola, Sarney e Lula no mesmo palanque, pretendendo mais uma vez impedir o povo de ser ouvido.

Mas que neguem o ressurgimento do Colégio Eleitoral. À época da ditadura, sabíamos que o presidente da República era um general. Não sabíamos, porém, se era Figueiredo, Golbery ou Geisel, mas apenas que era um general de quatro estrelas. E se prevalecer o mesmo sistema de governo? Admira-me como os partidos de esquerda, os partidos comunistas e a Frente Liberal aceitam – e ninguém reclama – este substitutivo. Implantam a ditadura definitiva, com o segundo turno num colégio eleitoral, onde o PMDB, com 53% de deputados egressos da ARENA e com a maioria absoluta na Constituinte e no Con-

gresso Nacional, dirá quem será o novo presidente da República.

Ah! que pena. Quantas pessoas neste País morreram contra a ditadura e quantas outras morreram e se sacrificaram neste País pela democracia? Aqueles que freqüentaram os palanques, acusaram, durante muito tempo, o Governador Leonel Brizola, quando apresentou à Nação a proposta de um mandato-tampão e de eleições diretas em 1988. Hoje, o que fazem é muito pior. Esse partido, que ontem foi da resistência democrática, hoje corre de eleições como o diabo da cruz. Quer manter-se no poder através de um aliado da ditadura congressual, máxime um Congresso que estará no fim do seu mandato. A tradição legislativa no Brasil, nestes últimos anos, tem sido de que pelo menos 40 ou 50% dos deputados não se reelegem. Esse partido, no final do mandato, com vários deputados que não se reelegerão, ditará ao País o nome do futuro presidente da República, dos prefeitos e dos vereadores. Senhor Presidente, essa é uma boa idéia. V. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, pode ficar satisfeito. É sempre uma boa idéia, não para o povo brasileiro. Quem se utilizar do povo brasileiro, receberá, na verdade, um grande castigo.

Falou-se ontem sobre o sistema tributário, dizendo que querem desmoralizar a Constituinte. Digo desta tribuna: a Assembléia Nacional Constituinte já está desmoralizada, e espero que Deus nos ajude, para que, quando sairmos às mas, nós, constituintes, não levemos tapas do povo no rosto.

Apresentei emenda com relação à Enfeiteuse, instituto medieval. O Constituinte Bernardo Cabral aceitou-a, desde que ela fosse extinta e se pagasse o foro.

A imoralidade dos cartórios. Fala-se aqui em defesa das empresas privadas. Tudo bem. Destina-se o filé da exploração das atividades neste País às empresas privadas, enquanto às estatais, todas as atividades que derem prejuízo. Oficializa-se, constitucionalmente, a privatização dos cartórios notariais e de registros de imóveis, deixando-se para o Estado a exploração dos cartórios judiciais, que dão prejuízo. Mas estamos satisfeitos.

Coloquem o parlamentarismo, evitem que se modifiquem o parlamentarismo, coloquem um colégio eleitoral, que chamavam espúrio, e estarão abrindo muito mais facilmente o caminho para nós. (Palmas.)

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço, a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, alguns companheiros comentaram desta tribuna a greve dos previdenciários. Gostaria de dizer que nessa matéria tenho um pouco de experiência, porque exerci, durante dez meses, no Rio de Janeiro, de maio de 1985 a fevereiro de 1986, a presidência do IAPAS – Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. Lá, fiz uma reversão de expectativa, demonstrando à Nação que a previdência social é uma entidade viável e que sua reconstrução é possível, mediante a

colaboração e a presença efetiva da comunidade brasileira.

Também na mesma época enfrentamos uma greve originada de uma bomba de retardamento decretada pelo ex-Presidente Figueiredo. Em todas aquelas ocasiões procuramos, através do diálogo, e entendimento, encontrar um denominador comum capaz de atender às dificuldades por que passavam os servidores da previdência social. Aliás, Sr. Presidente, como ex-dirigente do IAPAS tive oportunidade de sentir as dificuldades financeiras e econômicas dos previdenciários, que por sinal não são privilégio deles nem monopólio da previdência social, mas de todos os servidores públicos deste País que sofreram, ao longo dos últimos 20 anos, como de resto também a classe trabalhadora, um achatamento salarial sobre o poder aquisitivo. E me propus, então, desde a época em que exerci a presidência do IAPAS, e agora também como deputado federal e constituinte, a lutar pela implantação de um plano de cargos e carreiras que, além de corrigir as distorções anteriores, de repor as perdas salariais, pode constituir-se em instrumento capaz de permitir e possibilitar que o previdenciário tenha pelo menos não apenas mais entusiasmo, mas também o mínimo indispensável para o sustento próprio e o de sua família. Tanto que, por ocasião da mensagem presidencial que alterou dispositivos referentes à aposentadoria, estabelecendo que para trabalhadores urbanos nenhum benefício seria inferior a 95% do salário mínimo vigente no País, apresentamos as emendas, incorporadas ao projeto através de um substitutivo, determinando que o ministro da Previdência e Assistência Social teria o prazo de cento e vinte dias para remeter a esta Casa, por intermédio da Presidência da República, mensagem contendo o novo Plano de cargos e carreiras da previdência social. Este prazo findar-se-á a 30 de outubro do ano em curso. O ministro da Previdência e Assistência social não apenas da tribuna desta Casa, mas através de reiteradas manifestações, tem afumado que até o dia 30 de outubro remeterá ao Congresso Nacional, e em regime de urgência, via Presidência da República, um plano de cargos e carteiras, para que se criem condições – como afirmei – em favor dos previdenciários e de seus dependentes. É preciso dizer aos companheiros que aqui manifestaram seu inconformismo com relação ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que acreditamos nas palavras de S. Ex.<sup>a</sup> de que até o final do mês a Presidência da República remeterá ao Congresso a mensagem que cria o novo plano de cargos e carreiras da previdência social. Assim, faço um apelo aos previdenciários no sentido de que retomem suas funções, de modo que os mais pobres, os mais carentes, os mais necessitados usuários da previdência social não sofram interrupção no seu atendimento nem haja restrições nos serviços da previdência social.

Desejo também fazer um apelo muito especial ao Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, para que S. Ex.<sup>a</sup> se sente à mesa com o comando de greve, com os previdenciários, e procure um denominador comum capaz de colocar fim ao movimento paredista e de encontrar o caminho necessário e indispensável para que os previdenciários tenham não apenas o plano de cargos e carreiras, mas também a reposição das perdas salariais de que foram vítimas durante os anos

de achatamento por que passou esta República, assim como também ocorreu com os servidores e todos os trabalhadores.

Senhor Presidente, encerrando estas considerações, quem dizer que creio nas afirmações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Mas faço um apelo para que as partes previdenciárias e o ministro se sentem à mesa, iniciem um processo de conversações e coloquem fim ao movimento, no interesse da reconstrução da previdência brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Macarini, o Sr. Mauro Benevides, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> IRMÃ PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra a nobre constituinte.

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Nobre Constituinte irmã Passoni, regimentalmente, V. Ex.<sup>a</sup> tem todo o direito de levantar questão de ordem, mas só poderá fazê-lo após o horário de Comunicação de Liderança. Ainda temos três oradores inscritos para esse horário. Posteriormente, V. Ex.<sup>a</sup> poderá formular sua questão de ordem.

**A SRA. IRMÃ PASSONI:** – Sr. Presidente, não há problema em falar depois, mas, regimentalmente, o líder pode falar em qualquer momento da sessão. Segundo o Regimento Interno da Câmara, cabem as questões de ordem. Sempre foi assim. Só se o Regimento mudou hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Dentro da Assembléia Nacional Constituinte sempre foi assim durante o horário de Comunicações de Liderança não se concede espaço para questões de ordem.

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que cite o artigo que delibera este encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Na verdade, não é um artigo do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. É praxe da Constituinte só se conceder questão de ordem após o final do horário destinado às Comunicações de Liderança. Se antes ou depois do horário não há nenhum impedimento, mas durante o período do horário de liderança a praxe é não se conceder espaços para questões de ordem.

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Aceito a explicação de V. Ex.<sup>a</sup> sob protesto.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Registro o protesto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ROSE DE FREITAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos vivendo os momentos fi-

nais do grande debate sobre o último substitutivo apresentado pelo Relator Bernardo Cabral.

Ouvimos com atenção o Constituinte Brandão Monteiro, nobre Líder da bancada do PDT, externar sua apreensão a respeito do parlamentarismo proposto pelo nobre Relator.

Quero dizer ao Constituinte Brandão Monteiro, pelo respeito, pela amizade, consideração e grande estima política que tributo a S. Ex.<sup>a</sup>, que as suas preocupações são as mesmas do PMDB. De forma alguma o PMDB, pela expressão de sua grande maioria, apóia a proposta de parlamentarismo colocada pelo Relator no último substitutivo, porque entendemos ser necessário aprimorar a democracia. A constituição de um pseudocolégio eleitoral de forma alguma contribui para isso.

Entendemos também que o presidencialismo é um processo superado no nosso País. Mesmo que se tente renovar suas características, ainda trará ele no seu bojo a forma monárquica que sempre teve no Brasil e a maneira centralizadora do exercício do Poder Executivo, que submete esta Casa e a coloca de joelhos, muitas vezes na simples condição de um órgão homologador das suas vontades e da sua posição.

O que queremos, quando brigamos pelo parlamentarismo, nobre Constituinte Brandão Monteiro, é encontrar uma forma de reforçar o poder que este Congresso deve ter para legitimamente representar o povo brasileiro, como tem sido a luta que estamos travando dentro do processo constitucional.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe, como Constituinte aguerrido que é, que o poder de barganha do Executivo não é pequeno. Pelo contrário, é muito grande. Como membros da Comissão de Sistematização estamos alertas na defesa das mais legítimas reivindicações do povo brasileiro que passam de leve pelo processo constitucional e pelo substitutivo que aí está. A redução da jornada de trabalho, a questão dos direitos da mulher, da estabilidade no emprego, do parlamentarismo, da locação de mão-de-obra, do menor, do índio sempre foram tratadas sob um único ponto de vista: o das grandes ditos econômicas e políticas do País. Não vejo esse processo constitucional como de transição. A tese de inúmeros companheiros é que, se vivemos uma transição, também a Constituição irá refletir esse processo. Também não trato a questão do presidencialismo pela gradualidade vista principalmente pelos companheiros que estão nesta Casa, que acham que, neste País, tudo tem de ser tratado lento, discreta e camufladamente, com várias táticas e estratégias políticas, porque nós não temos coragem. Esta Casa, muitas vezes amordaçada, não ousa levantar sua voz para refletir o legítimo pensamento que nos propusemos a defender quando viemos para cá.

Acho que o Relator Bernardo Cabral procurou, de todas as formas, dar e sintonia média do pensamento dos Constituintes, que, em dado momento, S. Ex.<sup>a</sup> escreveu até por si, porque não vi Constituinte algum defender na tribuna desta Casa 6 anos para o Presidente Sarney, e não sei onde o Relator foi encontrar respaldo para fazer uma proposta desta natureza. S. Ex.<sup>a</sup> conseguiu sobrepor-se à vontade até do próprio Chefe do Poder Executivo, que manifestava sua intenção de trocar ou barganhar um ano de seu mandato. Mas foi colocado lá 6 anos.

Quero refletir a minha mais profunda perplexidade como uma pessoa que não veio aqui representar a não ser os setores marginalizados da sociedade, a não ser aqueles trabalhadores explorados, vilipendiados, e servidores públicos, colocados à margem de qualquer discussão e de quaisquer benefícios, a não ser as mulheres, que, mesmo representando a maioria da população brasileira, ainda são tratadas neste substitutivo com pessoas que têm direitos, mas não têm garantia de que os mesmos serão acatados. Elas querem colocar nos artigos da Constituição a questão da sua licença-maternidade, jogada simplesmente para uma discussão na legislação trabalhista. Há a questão da creche, que o anteprojeto não coloca como obrigatória, e há a questão da aposentadoria, uma luta antiga da mulher. Estamos ouvindo até as pequenas piadas contadas nos corredores da Casa, quando dizem: "Vocês querem direitos iguais, mas, na hora da aposentadoria, querem a diferença". Queremos direitos iguais e que, no futuro, exista uma aposentadoria igual.

Mas, por enquanto, dentro da atual sociedade, cultural e politicamente formada como está, as mulheres continuam desempenhando a sua dupla jornada de trabalho. Somos nós, as mulheres, que, depois de exaustivo trabalho, ainda vamos para casa administrar o lar, cuidar dos filhos, acompanhar o marido ou, então, solucionar as pequenas crises que temos, através dessa cultura secular que nos aprimora nos nossos deveres, rotulados por essa cultura machista que perdura na nossa sociedade.

Gostaria de dizer ao Constituinte Brandão Monteiro, grande companheiro, que não vejo, de maneira alguma, como o parlamentarismo que foi proposto possa beneficiar a quem quer que seja. Queremos implantar neste País um regime legitimamente democrático, e isso só se realizará com um parlamentarismo que fortaleça a correlação de forças e a participação do povo no poder. Não podemos admitir que estamos vivendo isso agora. Queira Deus que, no final desta Constituinte, eu assome à tribuna para dizer o contrário do que estou dizendo agora. Queira Deus que, naquela oportunidade, no final do processo constitucional, exista algum artigo ou parágrafo que possa ressaltar de forma elogiosa o direito daqueles que viveram massacrados durante tantos anos por este Governo que aí está até os dias de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vi nos corredores desta Casa os aposentados, os homens e as mulheres que trabalharam exaustivamente anos e anos na sua vida e que hoje vêm aqui com a esperança de resgatar nesta Constituição seus direitos. Eles tiveram de conviver com a impassividade dos Constituintes e reconhecer que os aposentados, mais uma vez, com raríssimas exceções, não terão direito a receber um salário digno, aquele que foi tantas vezes defendido nos palanques do PMDB e de outros partidos.

Quero deixar registrado que, apesar de todas as constatações, eu, o companheiro Benedicto, a companheira Beth Azize e outros componentes desta Casa não perdemos a esperança de, até o final desta luta, termos alguns ganhos positivos para a democracia, para dizer que honramos a confiança que a população brasileira nos legou

para representá-la neste processo constitucional histórico.

*Durante o discurso da Srª Rose de Freiras o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.*

**O SR. ARNALDO MARTINS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, ontem, cerca de 19:00 horas, no Auditório Nereu Ramos, em uma reunião da Comissão de Sistematização, a Constituinte Sandra Cavalcanti fez uma denúncia que achamos deveria ser trazida ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Digo isso porque, naquela ocasião, o auditório estava quase vazio, com apenas meia-dúzia de Constituintes. Lá se encontrava inclusive o Relator de nossa Constituição, Constituinte Bernardo Cabral.

Dizia a ilustre Constituinte Sandra Cavalcanti o seguinte:

"O § 2º do art. 87 do projeto de Constituição, não era do grupo de consenso, nem do grupo dos dez, nem de nenhum Constituinte, nem mesmo do Relator da Comissão, mas se tratava de uma emenda eletrônica."

Repito aqui o que disse a Constituinte Sandra Cavalcanti, na Comissão de Sistematização:

"O § 2º do art. 87 do projeto de Constituição não é de nenhum Constituinte, nem do Relator, mas uma emenda eletrônica."

Leremos, então, o célebre art. 87:

"Art. 87. A eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, 45 dias antes do término do mandato presidencial".

§ 1º Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 2º Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, o Congresso Nacional, por voto secreto e até 15 dias da proclamação do resultado da primeira eleição, escolherá, em primeiro escrutínio, por maioria absoluta, ou em segundo, por maioria simples, um dos dois mais votados. Se, no entanto, preferir decidir convocar nova eleição direta, concorrerão somente os dois candidatos mais votados..."

Inclusive a Constituinte Sandra Cavalcanti, para comprovar tal fato, citou o caso da eleição dos Governadores, que está no art. 30, que estabeleceu o seguinte:

"Art. 30. O Governador de Estado será eleito até 45 dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do art. 111 e parágrafos". Ora, se formos olhar o art. 111, do qual foi feita a remissão, não se trata disso. Agora, examinando o primeiro Substitutivo do Relator, este, sim, trata verdadeiramente do § 2º do art. 111.

Diz ele: "Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, renovam-se as eleições dentro de 15 dias da proclamação dos seus resultados, concorrendo ao segundo escrutínio somente os dois candidatos mais votados no primeiro e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos".

Ou seja, a remissão que está sendo feita no segundo Substitutivo está inteiramente em função do primeiro Substitutivo do Relator.

Sr. Presidente, consideramos tal fato da maior gravidade e aqui o trouxemos para a Assembléia Nacional Constituinte, porque achamos que temos deveres perante esta Nação e perante nossos eleitores. Não serão emendas eletrônicas que irão mudar o pensamento dos nossos Constituintes.

Encerro aqui o meu pronunciamento.

**A SRª BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação como Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, depois da denúncia que esta Assembléia Nacional Constituinte acaba de ouvir, só me resta recomendar a V. Ex.ª que a feche, de uma vez por todas. A continuar neste clima, não sei como vamos ter a coragem, depois, de encerrar a opinião pública brasileira, tantos os desatinos e os desacertos ocorrendo por baixo do pano, na feitura de relatórios e de substitutivos.

Sr. Presidente, gostaria de registrar, em nome do Partido Socialista Brasileiro, a nossa preocupação no que diz respeito ao dispositivo do Projeto de Constituição que trata da aposentadoria da mulher aos 25 anos por tempo de serviço e aos 30 anos para os homens. Ainda tenho gravada na memória aquela tarde em que o Relator da Comissão de Sistematização esteve aqui, neste Plenário, no dia em que se defendia a emenda popular sobre a questão da aposentadoria da mulher. S. Ex.ª se comprometeu, publicamente, a adotar no seu Substitutivo a aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos para a mulher e aos 30 para o homem.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que esse fato se constituiu numa surpresa insólita para todas as mulheres brasileiras. A desculpa que o Relator da Comissão de Sistematização divulgou publicamente, através da imprensa nacional, é a de que o Sr. Ministro da Previdência Social – aquele mesmo Ministro que chorou nos ombros de V. Ex.ª, há pouco tempo, quando acusado da prática de desvio do dinheiro público para compra de apartamentos em Brasília – explicou ao Constituinte Bernardo Cabral que esse Ministério iria à falência se se antecipasse o tempo de aposentadoria em cinco anos para homens e mulheres.

Registro, neste horário de Comunicação de Liderança, que nem Partido Socialista Brasileiro nem todas as mulheres e os homens deste País aceitam a desculpa esfarrapada do Ministro da Previdência Social, agasalhada pelo Relator da Comissão de Sistematização. O que promove a falência da Previdência Social não é a antecipação em cinco anos do tempo de aposentadoria, mas exatamente a compra de imóveis sem licitação,

o desvio de recursos públicos que aquele Ministério vem promovendo. Ainda há pouco comprou, no Rio de Janeiro, um prédio caríssimo, para abrigar a Dataprev, quando poderia fazê-lo usando outro imóvel do patrimônio da União que estivesse desocupado. Não aceitamos essa explicação. Aliás, não aceitamos o argumento do Ministro e o dispositivo da maneira como foi colocado no Substitutivo do Relator.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e a toda a Assembléia Nacional Constituinte que as mulheres dessa bancada, que apóiam a aposentadoria da mulher aos 25 anos e a do homem aos 30, vão manifestar publicamente seu repúdio a esse dispositivo.

Convoco todas as mulheres do País para virem ao plenário desta Assembléia assistir à votação do projeto.

Conclamo os Srs. Constituintes a derrubarem esse dispositivo, que violenta uma conquista pela qual as mulheres vêm lutando há tanto tempo.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PC do B.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, senhoras e senhores constituintes, o Partido Comunista do Brasil considera que o substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, em que pese a pequenos avanços, principalmente no tocante à implantação do parlamentarismo, é fundamentalmente conservador. Senão vejamos, Srs. Constituintes: implanta-se nas disposições transitórias seis anos para o Presidente José Sarney, negando ao povo brasileiro as eleições diretas em 1988. Durante vinte e dois anos o povo brasileiro não pôde eleger o seu presidente da República. O substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral continua negando essa aspiração do povo brasileiro. Implanta-se Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Colégio Eleitoral, que teve, durante vinte e dois anos do regime militar, como estrutura constitucional, o presidencialismo. Implantado, é uma excrecência que não pode permanecer no substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral. E aqui contesto o nobre líder do PDT. Não é condição do parlamentarismo o Colégio Eleitoral. Este não pode ser implantado como uma posição constitucional antidemocrática em qualquer regime, mas o foi no presidencialismo, de cunho autoritário, no regime militar.

Além disso, Sr. presidente, senhoras e senhores constituintes, o relatório de Bernardo Cabral cerceia as liberdades, principalmente no tocante à instauração do estado de defesa. Instaura a censura e tolhe a liberdade de imprensa. Não assegura a ampla liberdade de organização partidária. Existem diversas restrições ao 2º Substitutivo ao Projeto de Constituição: retrocesso no direito dos trabalhadores, principalmente com relação ao aspecto da estabilidade no emprego, e são negadas às 40 horas semanais de trabalho – duas reivindicações básicas dos trabalhadores brasileiros. Instaura o pluralismo sindical, divide e enfraquece o movimento operário e a luta dos trabalhadores. Esmaga, discrimina e visa à liquidação das empresas estatais. O 2º Substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral tem um cunho, uma perspectiva clara de liquidação das empresas estatais, que

constituem um patrimônio do povo brasileiro; no tocante à soberania nacional abre as portas à penetração do capitalismo internacional e das multinacionais.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Partido Comunista do Brasil considera o 2º Substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral conservador em muitos aspectos e reacionário em outros; regride até as conquistas do povo brasileiro alcançado durante o período de luta contra o regime militar.

O Partido Comunista do Brasil reafirma o seu desejo e convicção de lutar pelas eleições diretas em 1988 para presidente da República, pelo parlamentarismo como forma de descentralização do poder, de tirar das mãos do Presidente da República – com poderes imperiais – os destinos da Nação. Queremos a descentralização do poder, a participação efetiva do Congresso Nacional e a democratização e modernização das instituições políticas no País.

Aqueles que defendem o presidencialismo não percebem que a eles se juntam as forças mais obscurantistas e reacionárias – o Sr. Jânio Quadros junta-se ao Presidente Sarney e ao militarismo, o mesmo militarismo que dirigiu o golpe militar de 1964.

Queremos extirpar esta chaga, este mal: o militarismo na sociedade brasileira. Militarismo e presidencialismo, na história republicana, sempre andaram juntos. Mais do que isso: o presidencialismo é filho do militarismo.

Aqui fica, Sr. Presidente, a posição do PC do B acerca do 2º Substitutivo do nobre Relator Bernardo Cabral, afirmando sua convicção de marchar com o povo brasileiro, lutando aqui e nas ruas por uma Constituição moderna, democrática e progressista.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, senhoras e senhores Constituintes de 1987, tem-se tornado rotina o Governo tanto o Presidente Sarney como seus ministros virem a público afirmar – e os jornais estão estampando isso em manchete – que a reforma tributária contemplada no 2º Substitutivo, como de resto tem sido contemplada desde os trabalhos da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, acarretará inarredável aumento de tributos para o contribuinte.

Diz a União que o fortalecimento dos Estados e municípios a nível tributário atendendo a um reclamo centenário, terá o condão de se transformar em ferramenta e em fator indutor da imensa e brutal carga tributária a esmagar o contribuinte. Isso é mentira. Mentem a União e seus porta-vozes, quando pretendem jogar nos ombros dos constituintes o preço e o custo de sua incompetência.

Senhor Presidente, na situação atual, existe uma natural distribuição de encargos. Os municípios e os Estados à mingua de recursos, não podem atender as suas populações. Os atuais encargos da União são frutos inarredáveis da con-

tentação tributária que hoje caracteriza a estrutura da distribuição de receitas no País. Com a nova sistemática tributária, com o fortalecimento da arrecadação de tributos, por parte dos municípios e Estados, haverá uma natural transferência de encargos. O que a União quer é, nada mais nada menos, continuar com seu processo centralista, de verdadeira escravidão dos Estados e municípios, escravidão que se consubstancia na negativa de recursos.

Justa e acertadamente, decidimos, nós constituintes, atender a um reclamo centenário dos municípios que clamavam por mais recursos dos Estados e que, certamente irão administrá-los com muito mais competência e austeridade que a própria União. Chega de concentração desmedida. Basta de falácias, de mentiras para enganar a população brasileira: a reforma tributária contemplada no 2º Substitutivo acarretará aumento de impostos para o contribuinte. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ao examinar o 2º Substitutivo ao projeto de Constituição verifico que, até acolhendo emenda de minha autoria, o relator após a ele o art. 203. Publicada haja a errata, depois de encerrado o prazo para a apresentação de destaques, constatamos a inclusão de dois parágrafos no artigo.

Indago de V. Ex.<sup>a</sup> se haverá novo prazo para a apresentação de destaques, a fim de que esses artigos sejam suprimidos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Presidente, é absolutamente procedente a questão de ordem levantada pelo nobre líder do PDT, porque a errata introduz dois novos dispositivos: os § 1º e 2º. O mais grave, Sr. Presidente, é que no § 2º está incluída a perspectiva de haver uma das maiores bandalheiras já registradas nesta Nação e que poderá custar aos cofres do País cerca de 500 milhões de dólares ao ano. Trata-se de um lobby montado pelos ditos "amadores nacionais", que pretendem converter navios afretados em navios de bandeira brasileira. Com isto não pagaríamos frete pelas mercadorias em dólares, mas o afretamento do navio, e cerca de 500 milhões de dólares evadiriam-se desta forma, beneficiando testas-de-ferro que aqui se intitulariam armadores nacionais. As tripulações desses barcos seriam estrangeiras, porque são poucos os afretamentos a casco nu, mas armados com tripulações inteiras. Isso atenta à soberania nacional. Trata-se de um crime contra o princípio nacionalista, que queremos preservar e acaba interferindo regimentalmente, pois estamos impedidos por este tipo de colocação, a priori de oferecer destaque, denunciar o dispositivo ou emendá-lo. E ainda, Sr. Presidente, outra denúncia: essa errata está esgotada. Portanto, aqueles que a obtiveram, como eu, que tenho apenas

um exemplar para toda minha bancada, não a obtêm mais. Veja V. Ex.<sup>a</sup> em que situação nos encontramos.

Esta é a minha manifestação, a fim de apoiar integralmente a questão de ordem, no sentido de que sejam deferidos os destaques a isso que agora foi colocado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presidência ouviu atentamente as questões de ordem dos dois eminentes líderes Brandão Monteiro e Gastone Righi e determinou que suas intervenções sejam imediatamente encaminhadas. A presidência solicitou, para outros assuntos, a presença do presidente e do relator da Comissão de Sistematização e vai requisitar as assessorias vinculadas ao assunto, no sentido de tomar uma decisão sobre o importante problema que precisa ser esclarecido. A Mesa o reconhece. Isso será esclarecido hoje nesta reunião.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pouco antes de V. Ex.<sup>a</sup> assumir a presidência dos nossos trabalhos, estive na tribuna o nobre Constituinte Ricaredo Izar, tecendo algumas considerações sobre um cartaz afixado em várias paredes desta Casa, e dos apartamentos dos Srs. Deputados, cujos dizeres são os seguintes:

"O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste são 292 Deputados Constituintes e uma só vontade".

Eu, evidentemente, Sr. Presidente – e vou levantar questão de ordem – lamento o cartaz e julga-me absolutamente à vontade para fazê-lo, porque tenho no Centro-Oeste, no Norte e no Nordeste amigos fraternais e uma só visão de todo o Brasil. O cartaz é uma ameaça à integridade do Território Nacional, ao bom convívio, à camaradagem, à cordialidade com que vivem nesta Casa os amigos do Sul, do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, enfim, de todas as plagas do Brasil, que é um só e apenas uma só vontade. Os brasileiros são 559 Constituintes e um só dever.

Mas levanto a questão de ordem, Sr. Presidente, porque corre à boca pequena, aqui no Plenário, que esse cartaz foi feito com dinheiro oficial, com dinheiro do Erário, com dinheiros públicos. Considero que ficaria muito mal se essa matéria não fosse devidamente esclarecida, muito embora o Constituinte Ricardo Izar tenha perguntado quem pegou o cartaz, quem custeou sua despesa. Em face do que aqui ocorre, quero perguntar à Mesa, e, se não for verdade, ela fica de logo exonerada e livre desta suspeita: é verdade que isto ocorreu, Sr. Presidente?

**O SR. JOSÉ FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como membro da bancada do Norte do País talvez eu possa esclarecer ao Constituinte Roberto Cardoso

Alves a origem do cartaz. Assinamos uma autorização para que fossem descontados quatro mil cruzados do salário de cada um dos membros da bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiar não só o cartaz a que se refere o Constituinte Roberto Cardoso Alves, como também broches e tantas outras coisas necessárias para desenvolver nossa tarefa de bem defender nossa região.

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, hoje de manhã o Constituinte José Fogaça comunicou aos membros da Comissão de Sistematização que a sessão de votação se fará no plenário do Senado. Quero lembrar, entretanto, que aquele plenário não comporta 559 constituintes.

Portanto, apelo à presidência no sentido de que indique o plenário da Assembléia Nacional Constituinte, da Câmara dos Deputados, para a realização da votação, a fim de que todos possam participar, já que aqui há espaço suficiente para todos os constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presidência roga a compreensão da nossa eminente companheira, Constituinte Irma Passoni, e dos Srs. Constituintes, para o seguinte: o painel está em vias de ser entregue oficialmente à Mesa da Constituinte e da Câmara dos Deputados, pois ele pertence, afinal de contas, à Câmara dos Deputados. Sucede que surgiram alguns problemas inesperados. Um deles diz respeito a homônimos – por exemplo, Cid Carvalho e Cid Carvalho – e foi preciso fazer certas reformulações. Um teste feito com 70 deputados apresentou resultado satisfatório. Hoje, pelo que fui informado, testes progressivos estão sendo feitos até que seja atingido o objetivo, brevemente – amanhã ou depois. Quinhentos funcionários serão mobilizados para participar de outros testes de votações, porque é claro que eu, como presidente da Constituinte, quero receber este serviço com a certeza de que está funcionando perfeitamente. Por isso, peço a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> nesse sentido, para o nosso próprio benefício, a fim de que, posteriormente, tenhamos um painel que facilitará em muito a votação. Muito obrigado.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de voltar, muito rapidamente, ao problema suscitado pelo Constituinte Roberto Cardoso Alves, que já foi, salvo melhor juízo, esclarecido pelo companheiro da bancada do Nordeste. Os cartazes afixados pelos corredores da Casa foram feitos com recursos dos constituintes das bancadas do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Não vejo – permitindo-me discordar do nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves – qualquer intenção de divisionismo na vontade única da bancada do Nordeste e Centro-Oeste de, por intermédio de suas representações nesta Casa, lutar

para que a prioridade retórica, sempre defendida com relação a nossa região, se dê na prática. Unidos estamos lutando para que o Nordeste deixe de ser definitivamente uma prioridade apenas retórica, e, para tanto, estamos contribuindo com o nosso salário, nossos esforços, nossas esperanças, para que São Paulo deixe de se a grande vedete nacional e para que tenhamos, efetivamente, uma Federação no Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.*

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

**PAULO DELGADO** – requerimento de informações à Presidência da República sobre a compra de imóveis em Brasília pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

**ANTERO DE BARROS** – Requerimento de informações aos Ministros da Aeronáutica e do Gabinete Civil sobre viagens realizadas pelos Ministros da Nova República.

**PAULO RAMOS** – Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento sobre declarações do seu Secretário-Geral, Michal Gartenkraut, no Seminário do Citicorp Investment Bank, realizado no Rio de Janeiro em 18-9-87.

**JOSÉ TAVARES** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a Ferrovia do Aço, a Rodovia Rio-Santos, a Usina Três Irmãos e a Usina Angra I.

**AMARAL NETTO** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre providências do CADE a respeito da apuração de denúncia acerca do asfixiamento da empresa brasileira Capri S.A. Comércio e Indústria pela Combrascan, subsidiária do grupo multinacional canadense Brascan Limited.

**UBIRATAN AGUIAR** – Requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia sobre prospecção e construção de obras nas jazidas de Itaitaia; Estado do Ceará.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ** – Projeto de resolução que dispõe sobre a votação do Projeto de Constituição, dando nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Passa-se ao horário de

## VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Florestan Fernandes.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, Sr.<sup>as</sup> e Srs. ouvintes, o tema que atraiu minha atenção, e que eu pretendia discutir há três semanas, diz respeito ao pró-

cesso constituinte e à iniciativa popular. Infelizmente, não pude fazer esta exposição no momento devido por causa da morte do ex-Ministro Marcos Freire, pois a sessão foi dedicada à sua memória. O discurso, portanto, já está um pouco velho, e levo em conta, nas reflexões fundamentais, aquilo que na gíria, aqui, chamamos "Cabral 1". Peço desculpas por isso, mas minha questão era fundamental naquele momento, e torna-se mais importante agora, porque o "Cabral 1" nos pôs diante de um fato importante. É que o fantasma do Projeto da Comissão de Sistematização havia desaparecido, e poderíamos perguntar a nós próprios o que significa este Projeto de Constituição que está sendo apresentado ao povo brasileiro. O que ele representa? Atende às esperanças, às expectativas da sociedade civil? Enfrenta os problemas que dizem respeito à modernização do Estado? Coloca-se a questão em uma perspectiva de relação do parlamento com o povo, o que se poderia dizer é que existe um Amazonas entre esse Projeto de Constituição e as aspirações populares.

Ouçõ o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Eminente professor Florestan Fernandes, quando V. Ex.<sup>a</sup> fala no relacionamento do Parlamento com o povo, há de crer, e há de estar conosco que este relacionamento pode ocorrer de maneira muito mais eficiente no regime parlamentarista do que no presidencialista. E V. Ex.<sup>a</sup> tem o exemplo dos Paramentos dos países presidencialista e parlamentarista, onde a interação povo e Poder Legislativo é muito maior.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Deixo este problema para a reflexão dos meus colegas. Respeito a opinião do Constituinte Bonifácio de Andrada, que é muito conhecido, muito mais conhecida do que as minhas, e passo adiante.

A esperança e o querer da massa, do povo, ficaram de um lado, o nosso Projeto de Constituição ficou de outro, Esta é a verdade. Temos de nos propor uma indagação: qual foi o papel da iniciativa popular no nosso trabalho? Não podemos negar que as reivindicações populares chegarem até aqui.

**O SR. GENEBALDO CORREIA:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Permita-me concluir meu raciocínio.

O povo penetrou nesta Casa, trouxe suas reivindicações em vários momentos. E, no entanto, a iniciativa das leis continuou ferrenhamente nas mãos dos Constituintes. Não houve aquela reciprocidade dialética entre a iniciativa popular e o Constituinte que atende a essa iniciativa.

Ouçõ o Constituinte Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA:** – Constituinte Florestan Fernandes, tenho tido oportunidade de ler os artigos de V. Ex.<sup>a</sup> e bem sei da profundidade, da segurança e do equilíbrio com que trata essas questões. Mas do ponto de vista partidário o partido de V. Ex.<sup>a</sup> tem uma posição pública a favor do sistema presidencialista. Porém, sabemos, e a imprensa tem divulgado, que dentro do partido há opiniões divergentes quanto ao sistema de governo. Conheço alguns Parlamentares do partido de V. Ex.<sup>a</sup> que pessoalmente são favoráveis ao

parlamentarismo. Em se tratando de uma Assembléia Nacional Constituinte, não seria mais apropriado que o partido deixasse essa questão aberta?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Esta é uma questão sobre a qual o partido realizou uma reunião recentemente, e a votação foi expressivamente a favor. Estava ausente, porque tinha ido inaugurar um núcleo do PT na Vila Planalto. Naquele momento, respondendo a uma indagação levantada pela Deputada Irma Passoni, essa questão foi discutida, e a maioria esmagadora, segundo me informaram, foi favorável a uma posição presidencialista. Ouçõ, mais uma vez, o Constituinte Genebaldo Correia.

**O SR. GENEBALDO CORREIA:** – Gostaria de ouvi-lo para tirar uma dúvida. Na Assembléia Nacional Constituinte, a posição do partido – indago a um cientista político – deve prevalecer sobre a posição do Constituinte? Numa Assembléia Nacional Constituinte – não no funcionamento normal de uma Casa legislativa – V. Ex.<sup>a</sup> admite que a posição do partido possa se sobrepor à do Constituinte?

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Deve, se por acaso o partido tiver um projeto de Constituição, que é o que acontece com o PT. Não ocorre com o PT o que acontece com o PMDB, que, por exemplo, não tem um projeto de Constituição e por isso é obrigado a recorrer a artifícios para defender posições – artifícios, inclusive hoje bem conhecidos – que vou mencionar aqui na minha exposição, se dispuser de tempo.

Se os colegas preferem fazer uma tertúlia, aceito de forma agradável.

**O SR. GENEBALDO CORREIA:** – Agradeço a condescendência de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Para mim é um prêmio receber atenção dos colegas.

Se as reivindicações essenciais que vierem de iniciativa popular não se refletiram no projeto de Constituição, temos de levantar o problema.

Por que isso não aconteceu? É claro que nenhum de nós foi contra a iniciativa popular. Ao contrário, prevaleceu durante a votação do Regimento a idéia de que a iniciativa popular representava um avanço. Então, onde está o erro? Pode ser que a minha análise esteja errada. Não acredito que haja uma análise acima de questionamento e de crítica. Mas a minha opinião é a de que a fonte do erro está na metodologia que foi utilizada. De fato, a iniciativa popular foi considerada naqueles termos de passar como gato por cima das brasas. Lembro-me de que nas subcomissões, por exemplo, ouvimos diferentes entidades, diferentes correntes da opinião pública. Em nossa subcomissão, o índio Krenak, por exemplo, fez um depoimento emocionante, e uma personalidade negra, de cujo nome não me recordo no momento, fez outro pronunciamento brilhante. Várias entidades levaram até nas reflexões de alto significado e conteúdo pedagógico, como aconteceu com a ANDES, a CPP, a UNE, o Fórum de Defesa da Escola Pública, etc. Entretanto, o tempo que havia entre ouvir esses representantes de correntes populares e a elaboração do anteprojeto era tão curto que na verdade o anteprojeto já estava na idéia do Relator. Em algumas Subcomissões a sorte favoreceu o aparecimento de um

bom anteprojeto e em outras, não. Em nosso caso, posso dizer que o anteprojeto era severamente magro, e o seu enriquecimento foi produto do trabalho coletivo que fez sem que os próprios Constituintes pudessem se conhecer melhor e desenvolver um conhecimento mais a fundo do que pretendiam fazer dentro do projeto de nossa Constituição. Então, na Subcomissão a iniciativa popular foi alguma coisa que teve um momento registrado mecanicamente, mas que, se refletiu no texto na medida em que os Constituintes estiveram alerta para depois corrigir o trabalho do Relator. Nas Comissões Temáticas a iniciativa popular tinha uma presença reduzida. O Senador Marcondes Gadelha, para premiar altas personalidades da República, convidou dois Ministros para serem ouvidos. Convidou também, alguns especialistas de grande valor recomendados pelos Constituintes, que, se tivessem sido ouvidos, o capítulo sobre Ciência e Tecnologia seria séria. Entretanto, não é o que acontece hoje; não é sério, é de ousar vergonha.

Deveria estar na Ordem Econômica, não sob a rubrica Ciência e Tecnologia. Se possível, deveria constar de um capítulo de como os lucros ilícitos e a corrupção podem ser constitucionalizados. Essa é a verdade. Por fim, chegamos às emendas populares e vimos como foram tratadas aqui: milhões de pessoas, centenas de entidades - foi um esforço coletivo - e de folhas desabaram sobre esta casa e causaram uma grande comoção. O que resultou de todo esse processo? Muito pouca coisa. Portanto, ocorreu um divórcio, e isso é muito importante assinalar. Todos os tratadistas em ciência do direito sabem disso. Quem é o responsável pela iniciativa das leis? O Parlamentar tem o monopólio dessa iniciativa ou ela pode vir de baixo para cima, pode exprimir o querer coletivo? Nesse caso, quando o Parlamentar admite isso, admite também que a iniciativa na criação da lei não é monopólio dele, mas parte de um processo democrático rico e avançado, pelo qual, uma Constituição traduz posições que não são as conquistadas pelos partidos no processo eleitoral, mas sim pelas correntes mais vigorosas que existem dentro da Nação, de transformação da sociedade civil e do Estado.

Portanto, fazendo-se esse levantamento, poderíamos dizer que o que ocorreu aqui nos obriga a pensar numa Constituição que, infelizmente, se dobrou a um Governo que é uma continuidade da ditadura.

Quando se fala em transição democrática, fala-se também na continuidade da herança ditatorial. Fala-se de uma maneira branda em entulho autoritário, ou, de uma forma mais severa, em uma ordem ilegal. Esse conceito de ordem ilegal recolhi, por exemplo, de um respeitável autor chamado Irving Horowitz. Uma ordem ilegal está implantada no Brasil e determina que está Assembléia Nacional Constituinte não é um poder originário, soberano; é um poder constituído. Agora, chegamos à constatação plena de que o outro poder constituído é um poder equivalente ao da Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, temos diante de nós uma comédia e uma tragédia; não é uma tragédia que se sucede a uma comédia, nem uma comédia que se segue a uma tragédia. As duas coisas surgem conjuntamente. E o Brasil, como Nação, a massa do povo, quer uma revolução democrática, espera desta Constituição reforma



agrária, revolução educacional, revolução na esfera da saúde, na eliminação da fome e do desemprego, da inclusão dos oprimidos na sociedade civil, uma transformação da sociedade civil que permita chegar, inclusive, ao parlamentarismo, respondendo ao meu querido companheiro que me questionou logo no início da exposição.

A Nação esperava transformações profundas, e acabamos caindo, por erro de metodologia, numa Comissão de Sistematização que não sistematizou nada, porque repetiu a falta de gente deste Plenário. O processo constituinte saiu desta Casa e se estabeleceu através de pequenos grupos, de negociações, o que inverteu, portanto, a relação que deveria haver entre iniciativa popular e Constituição. Acabamos tendo uma Carta dos privilegiados para os privilegiados. Basta ver a importância do Estado dentro desta Constituição; é uma Carta de organização do Estado. A Constituição de um país moderno como a França manda para a lei ordinária quase tudo aquilo de que tratamos na Constituição.

Ouçó o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Quero levar a V. Ex.<sup>a</sup> os nossos aplausos. O projeto constitucional cria uma Carta Magna burocratizadora, burocratizante e casuística, que vai atingir todos os setores da vida nacional, impedindo que o pluralismo e que as vocações naturais das nossas coletividades sejam afirmativas dentro do País.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Exatamente.

Quero salientar que se inverte, então, a equação inicial; a iniciativa popular é sufocada, e surge uma Carta de privilegiados para privilegiados.

O capítulo sobre a magistratura é digno de uma sociedade imperial. Isso já acontecia no Projeto Afonso Arinos. Tal não pode ocorrer numa sociedade democrática.

Quando nos colocamos diante de questões como a estabilidade do emprego, as quarenta horas semanais de trabalho, logo se diz: corporativismo, matéria de legislação ordinária. Por que com referência ao magistrado não se considera também corporativismo e matéria de lei ordinária? E bem ordinária, até no sentido comum da palavra, porque é um abuso de poder.

Temos, portanto, de resgatar o processo constituinte, pois já estamos livres das cadeias que o impediram de ter um percurso democrático. E temos de resgatá-lo nas discussões em plenário, dando, pelo menos, uma satisfação, de um lado, aos nossos eleitores que nos puseram aqui e, de outro, à Nação brasileira, que está acima desta Assembléia Nacional Constituinte.

Ouçó o nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Ilustre Constituinte Florestan Fernandes, desejo fazer eco às palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, quando assinala que o projeto de Constituição ora em debate permanece detalhista, descritivo, ao contrário daquela Constituição de princípios que todos nós almejamos. Ressalto principalmente a expressão de V. Ex.<sup>a</sup>, agora ao final, que chama a atenção para o fato de que o processo constituinte ainda não terminou. Acredito que V. Ex.<sup>a</sup>, ao colocar suas ponderações, traz um brado de esperança e de alerta a todos os Constituintes, às lideranças dos vários partidos, a fim de que, neste ocaso do processo constitu-

cional, ainda consigam forças para transformar o projeto. Se todos nós concordarmos em que esse substitutivo seja enxugado e transformado num elenco de princípios, se todos pensarmos desta maneira e nenhum de nós tiver reserva mental com relação a um ou outro aspecto – isso, por um grande pacto entre todos – acredito que ainda poderemos chegar a esse desiderato, a esse objetivo que de forma tão expressiva e oportuna V. Ex.<sup>a</sup> assinala.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Agradeço-lhe o aparte. V. Ex.<sup>a</sup> entendeu, no sentido mais pleno, as intenções que eu pretendia defender e expor.

Agradeço ao Sr. Presidente e a todos que me ouviram com tanta paciência e atenção.

A esperança é a última que morre. (Palmas.)

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ouvi nestes dias uma série de pronunciamentos, quer nesta Casa, quer em nível de imprensa, avaliando o Substitutivo nº 2 do Relator Bernardo Cabral. Venho à tribuna hoje para pinçar objetivamente alguns pontos e sobre eles trazer minha manifestação.

Em primeiro lugar, quero dizer que tem sido um tanto difícil lidar com o nobre Constituinte Bernardo Cabral, pelo menos no que diz respeito a mim. O relator, em todos os pontos objeto de discussão, concordou e disse que contemplasse nosso pleito no seu substitutivo. Com relação, por exemplo, à questão da aposentadoria especial para os professores, apresentei uma emenda e me apressei em conversar com o nosso eminente Relator sobre o assunto. S. Ex.<sup>a</sup> garantiu que tal reivindicação seria contemplada em seu substitutivo, o que reafirmo depois, em mais de uma oportunidade – inclusive em reunião com vários parlamentares do chamado grupo de esquerda. Para surpresa nossa, quando saiu o Cabral II, dele não constava a aposentadoria especial dos professores.

Estranhei o fato porque esta é uma conquista do atual texto constitucional que eu mesmo havia comandado, em duas concentrações de professores em Brasília: a primeira, em 1980, com mais de cinco mil professores – faltaram apenas três votos de Senadores para que a aprovássemos; a segunda, em 1981, quando conseguimos a sua aprovação, com a presença de mais de cinco mil e duzentos professores. Portanto, é uma conquista já incorporada ao texto constitucional vigente, que conseguimos garantir no primeiro estágio do trabalho constituinte e que o Relator Bernardo Vabral extirpou do texto, prometendo restituí-la no segundo – e não o fez. Faltou com a palavra o Sr. Relator. E é lastimável que seja assim, porque abala um pouco a estrutura de credibilidade e segurança que possamos ter em S. Ex.<sup>a</sup>. Teria preferido muito mais que tivesse dito que era contra e que não iria atender ao meu pedido, porque isso estabeleceria uma relação de respeito e credibilidade e não uma relação leviana de quem, talvez para se ver livre, diz estar de acordo e depois nega isso em seu trabalho.

É sério, Sr. Presidente, é muito sério que, num momento em que está abalada a credibilidade das instituições e dos políticos, o político mais importante, hoje, o Relator da Comissão de Sistematização, não cumpra a sua palavra, indo no

rumo daqueles que prometem e não cumprem – aliás, a grande crítica que se faz ao político brasileiro. Por esse caminho o Sr. Bernardo Cabral está comprometendo o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, ao prometer e não cumprir.

A Assembléia Nacional Constituinte tem que resgatar neste País a credibilidade das instituições e dos homens públicos, sob pena de nada adiantar um novo texto constitucional, porque será jogado no mesmo descrédito dos textos que aí estão. Então, a promessa do nobre Relator, não cumprida, traz em si embutidos o desrespeito e o descrédito do descumprimento da palavra empenhada, que agrava, repito, ainda mais o conceito das instituições e dos homens públicos deste País.

Aqui estive de madrugada, Sr. Presidente, para ser um dos primeiros a apresentar destaques, e V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha disso, porque o encontrei às 2 horas da manhã daquele domingo para segunda-feira. Está destacado o pedido e espero que aquilo que foi conquista ontem, arrancada do seio da ditadura militar por um amplo movimento nacional, não seja cassado hoje pela Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de contar como apoio dos Srs. Constituintes para resgatarmos para o texto da futura Constituição o que está escrito na atual e, mais do que isso, para que aquilo que foi palavra empenhada e não cumprida do Sr. Bernardo Cabral seja suprido pela vontade da Assembléia Nacional Constituinte.

O segundo ponto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a questão da destinação com exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas. O Sr. Relator não fez promessas quanto a essa questão, que é a essência do Movimento Nacional dos Docentes e dos Pensadores de Educação, daqueles que temos compromissos críticos com a educação e com a história do nosso País. A educação é um instrumento absolutamente essencial para o processo de construção da democracia no nosso País. Com 8 milhões de crianças na faixa etária obrigatória fora da escola, com 30 milhões de analfabetos, com o aparelho educacional destroçado pela ditadura militar, como os professores com salários vexatórios e com as verbas públicas destinadas a financiar projetos de escolas privadas e interesses de lucro, fazendo do ensino mercador, não construiremos a democracia no nosso País. A única alternativa que temos para assegurar um futuro para a nossa Nação é investirmos profundamente num projeto de educação pública – a única capaz de ser democrática, porque é a única capaz de chegar a todos os brasileiros. E, para isso, o caminho é a destinação das verbas públicas para as escolas públicas.

Também destacamos essa emenda e, nas Disposições Transitórias, consideramos a possibilidade de auxiliar por mais 5 anos, revisáveis, e, eventualmente, para mais 5 anos depois, os auxílios às escolas comunitárias profissionais ou filantrópicas. Tenho em mãos já alguns milhares de assinaturas de professores e de membros das comunidades do Rio Grande do Sul em apoio a tese da aposentadoria especial e também da destinação da verba pública para a escola pública.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não foi só na questão da aposentadoria especial que o Sr. Relator Bernardo Cabral prometeu e não cumpriu. Prometeu outras coisas várias vezes. Aliás, numa



das oportunidades, visite-o no Instituto Israel Pinheiro, e lá S. Ex.<sup>a</sup> submeteu a voto, dentre o conjunto de Relatores adjuntos, esta proposta da qual falarei agora.

Ela foi aprovada por unanimidade. O Sr. Relator disse que a minha proposta estava aprovada e que a incorporaria a seu substitutivo.

Depois, em várias reuniões, de novo com membros dos grupos de esquerda na Constituinte, o Sr. Constituinte Bernardo Cabral voltou a afirmar que acatada a emenda. Para surpresa minha, novamente S. Ex.<sup>a</sup> esqueceu a promessa e não a incorporou ao seu texto. É a questão do direito do voto a partir dos 16 anos de idade.

Neste País, hoje, os brasileiros estão autorizados, pela Constituição, a trabalhar a partir de 12 anos, no texto da futura Constituição, a partir dos 14 anos. Segundo essa Lei esdrúxula de Segurança Nacional, que está em vigor hoje, e que o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Justiça, que arauto da liberdade de ontem, teima hoje em defender e aplicar, os jovens brasileiros são responsáveis por suas opiniões políticas a partir dos 16 anos. Pela legislação ordinária, os jovens brasileiros podem servir ao Exército a partir de 16 anos, voluntariamente. Com 18 anos o brasileiro pode ser Deputado Federal.

Em 1824, para votar, era necessário ser homem – porque as mulheres não podiam fazê-lo – ter 25 anos de idade e renda mínima equivalente a cem mil réis. Em 1891, reduziu-se de 25 para 21 anos a idade mínima para se exercer o direito de votar. Em 1934, reduziu-se para 18 anos. Desta data até hoje permanece a exigência da idade mínima de 18 anos, embora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se possa comparar o grau de desenvolvimento, informação, capacidade de interpretação e avaliação crítica da realidade de um jovem com 18 anos em 1934 e hoje, dado o grau de escolaridade e o desenvolvimento do rádio, da televisão e dos jornais, enfim, um conjunto de evolução da humanidade que sem dúvida alguma, traz as melhores condições para que os jovens de hoje possam ter direito ao exercício do voto. Mais que isso, sem a juventude votando, nós, os adultos, até hoje conseguimos construir a desgraça deste País.

Espero que a integração de 8 milhões de jovens nos ajude a ser mais criteriosos no uso do direito do voto e, por esse caminho, a arrancar o processo político desse marasmo, desse descompromisso com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos no Brasil, hoje, 8 milhões e 300 mil brasileiros na faixa de 15 a 17 anos. Dentre esses, 4 milhões e 100 mil jovens brasileiros trabalham. Pergunto: por que não integrar essa juventude no processo político, dando-lhe o direito de participar do processo decisório, no qual os adultos decidem contra os jovens? Muito mais do que manejar a arma a que hoje tem direito por lei, o jovem deve poder manejar o voto de maneira eficiente, tendo condições de intervir no processo social, político e econômico brasileiro. Devo também avisar que está equacionado o problema da responsabilidade criminal. Alguns querem fazer confusão, dizendo que, se tem direito ao voto, tem que ser responsabilizado criminalmente. Não entendo por que lançar essa confusão. Mais do que isto, sabemos que a prática do crime, na maioria das vezes, é consequência da vidência social de que são

vítimas as crianças brasileiras, em virtude dessa estrutura injusta que o voto da juventude poderá ajudar a mudar. Por isso entendo que, resolvido o problema da criminalidade – no texto, está expresso que os jovens são imputáveis, do ponto de vista criminal, até os dezoito – anos poderemos aprovar o direito de voto obrigatório a partir dos dezoito anos, facultativo para os analfabetos, para os maiores de 70 anos e para os jovens com 16 a 18 anos, como está no texto.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, espero que possamos contar com a ajuda da Assembléia Nacional Constituinte, nesse processo de politização para garantir aquele direito. Aliás, como iniciativa inédita, eu trouxe ao Congresso Nacional emenda à Constituição, que tomou o nº 19 e foi apresentada no mês de abril de 1985. Seria aprovada no dia 21 de junho, mas as forças reacionárias deste País se encarregaram de encher as galerias, provocando tremenda perturbação. Com quase 5 anos de mandato, assisti apenas a um cancelamento de sessão: foi no dia em que aqui estiveram presentes 344 Deputados e 46 Senadores, para aprovarem o direito do voto a partir dos 16 anos, para que os nossos jovens já decidissem no processo constituinte. A reação determinou o cancelamento da sessão. Espero que agora a Constituinte decida conceder esse direito à juventude brasileira.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há um fato que me causa profundo constrangimento. Confesso que já não sei mais o que fazer a esse respeito. Já me irritei na tribuna, já ameacei, já fui diplomático no tratamento. Não sei mais que opção teremos. Já rezei para o Deus de quem acreditasse em qualquer um, desde que nos ajudasse, e de nada adiantou. Fui várias vezes ao gabinete do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, que, por sua vez, também é Presidente do PMDB, que, por sua vez, também é Presidente Câmara dos Deputados, que, por sua vez, nesta condição, é Vice-Presidente da República e que, por sua vez, por todas essas atribuições, seguramente não tem tempo para decidir o que é essencial.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que há 131 dias se acha pendente de decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requerimento de minha autoria, para que seja enviado a apreciação do Plenário o Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que trata da auditoria da dívida externa brasileira. Como até hoje ele não veio à apreciação do Plenário, inclusive no intuito de criar alternativa, ofereci emenda nesse sentido ao Projeto de Constituição. O Relator Bernardo Cabral pensou que estaria atendendo a essa proposta, quando previu, no Substitutivo, a auditoria da dívida externa brasileira a ser feita pelo Tribunal de Contas da União – o mesmo órgão que tem aprovado as contas da União em todos esses anos em que foi constituída a nossa dívida externa.

Posso adiantar, Sr. Presidente, qual será a conclusão do Tribunal de Contas da União, até para ser coerente consigo mesmo: a de que tudo está bem.

Sr. Presidente, o que quero é uma auditoria contábil. E mais, uma auditoria dos atos e fatos constitutivos da dívida externa brasileira. Que não poderá mais ser feita pela Assembléia Nacional Constituinte, porque o projeto foi engavetado pelo Presidente Ulysses Guimarães, mas poderá ser

levada a efeito por uma comissão mista do Congresso Nacional. É isso que proponho. Não me venham dizer, como está fazendo alguém no Senado, que a auditoria já está sendo feita no Banco Central pela comissão especial do Senado Federal.

Há pouco, um Senador me dizia que lá estão os funcionários do Banco Central a fazerem essa auditoria. Ora, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é o mesmo que o assassino investigar o próprio crime, o ladrão procurar quem roubou. Queremos uma auditoria feita por uma comissão mista do Congresso Nacional, até porque foram usurpados os nossos poderes, pois é o Congresso que tinha, e ainda tem, pela atual Constituição, competência para autorizar esses atos praticados pelo Governo brasileiro, a nível internacional.

Encerro dizendo que, até por desencargo de consciência, estou aqui, mais uma vez, para denunciar que o Presidente Ulysses Guimarães há 131 dias vem retendo em suas mãos o projeto de decisão constitucional e que a auditoria da dívida externa prevista no projeto do Relator Bernardo Cabral é mais uma falcatura. Repito: é a mesma coisa que mandar o criminoso investigar seus crimes.

Faço um apelo à Assembléia Nacional Constituinte: quem tiver alguma idéia, alguma reza, algum feitiço, alguma coisa que possa ajudar a equacionar aquilo que o argumento, a razão e a verdade até agora não resolveram, encaminhemos essa sugestão, para ver se conseguimos desentocar esse projeto das mãos do ilustríssimo Presidente Ulysses Guimarães. (Palmas.)

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Professor Hermes Zaneti, permita-me. Acho que a maneira providencial de desentocá-lo seria fazer um despacho.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Convido-o a que me ajude a organizar esse despacho. Quem sabe conseguiremos um despacho do Presidente: "Encaminhe-se ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte".

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Srs. Constituintes, faremos rápidas análises sobre alguns pedidos de destaque por nós efetuados. Iniciaremos com a defesa daquele que não vota, o índio.

Quando o conquistador branco chegou até a ilha de Nova Iorque, se não fosse bem recebido pelos iroqueses, pelo menos por dois ou três séculos talvez não tivesse a menor possibilidade de adentrar nas densas florestas daquela ilha. Em três séculos e meio, publicava-se o livro "O último dos iroqueses" Tivesse havido um movimento de repúdio, de repulsa ou de revolta na América Central, algo parecido teria ocorrido. É preciso lembrar que, na América Central, o conquistador espanhol avançou sobre Tenochtitlan, que posteriormente passou a ter o nome de Cidade do México. Tenochtitlan tinha 3 mil habitantes, enquanto Madrid, 90 mil. Aquela civilização, em vários pontos, era muito superior à civilização da Europa, na época. Isto sem falar na justiça social daqueles povos, na veneração que tinham à tenta, na maneira como se alimentavam no conhecimento da genética vegetal.

Os livros mais modernos – o antropólogo Darcy Ribeiro cita em seu livro "A América e as Civilizações

zações” – provam ter havido em torno de 30 a 35 milhões de pessoas nascidas no império incaico, e mostram em detalhes que 150 anos após sobraram somente 1 milhão e 500 mil índios.

Aqui, no Brasil, não teriam chegado em Porto Seguro os conquistadores se não fosse a hospitalidade que o nativo lhes prestou. E por duzentos anos não teriam conseguido também efetuar sua conquista. Além do mais, não podemos esquecer que isso aconteceu através da cruz, procurando apaziguar, para depois chegar, a ferro e fogo, à destruição completa.

O conhecimento sobre aquelas civilizações foi totalmente destruído, embora se saiba hoje que na civilização incaica as trepanações eram muito melhores, mais perfeitas, realizadas com conhecimento mais profundo do que as cirurgias de cérebro feitas na civilização dos egípcios, e que a Europa não conhecia.

As minas do Potosi enterraram o que havia de nobres, de artistas, de engenheiros, de agrônomos e de técnicos. Vale lembrar que foi tirada tanta prata de Potosi que seria possível, só com este metal maciço, construir uma ponte entre o continente americano e a Europa. Isto não é fantasia.

É preciso lembrar também que a civilização do índio americano adaptava-se à natureza ou se desenvolvia quando ela era mais avara. É por isso que o índio convivia nas florestas tropicais. Nas areias, ele promovia o desenvolvimento da agricultura, o que até hoje não se conseguiu.

Nos altiplanos dos Andes a produtividade de grãos era maior do que a de hoje nos maiores cenhos da Europa. Eu estava dizendo na Comissão de Sistematização, há três dias, que vinha do Clube do Congresso, oxide havia feito um churrasco, para conseguir aqui o Projeto de Constituição recém-publicado. Verifiquei que neste Projeto estavam fazendo churrasco do índio.

As emendas que eu havia proposto eram poucas, simples, com a humildade do próprio índio, não exigindo nem aquilo de direito, mas procurando exigir um pouco de nós mesmos, porque é obrigação de uma Lei maior ser clara e inteligível. Ela não pode ser sorrateira; não pode deixar ambigüidades. O mínimo que se quer numa Constituição é que um advogado competente entenda os artigos com facilidade. Mas a nossa obrigação moral é evitar que o juiz, que deve aplicar a lei, tenha o direito de aplicá-la a seu bel-prazer, agarrando-se na ambigüidade de um artigo.

No atual art. 261, que correspondia ao art. 302 do anteprojeto anterior, procuramos eliminar só a palavra “permanentemente”. Diz “São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanente localizados”... Não, “onde se acham localizados” fraque o “permanentemente” ali pode ser interpretado de acordo com a ganância do branco, que destruiu tudo e quer terminar com o que ainda não conseguiu.

Pode-se sugerir a qualquer juiz que o “permanentemente” seja efetivamente a habitação, onde ela permanentemente está localizada. E os caçadores nada mais terão e o genocídio se concretizará.

No § 1 do art. 262 há uma agressão mais grave ainda:

“São terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índias, aquelas destinadas à sua habitação efetiva às suas atividades produtivas.”

Isto pode ensejar que, tirando o perímetro habitacional e mais um quadrado de milho e de tubérculos plantados, o resto se possa retirar.

Ouçõ o nobre Constituinte José Mendonça de Moraes.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS:** – Estou ouvindo V. Ex.<sup>a</sup>, desde o começo de sua fala, com muita atenção. Fiquei maravilhado com sua postura ética na tribuna, com a força dos argumentos históricos, brindando-nos com informações sobre os primitivos de muitas regiões do território nacional e do universo dos continentes. Impressionei-me com a convicção das suas idéias, na defesa daqueles que realmente têm quem os defenda, ou seja, os índios, de modo geral, abrangendo todas as nações indígenas. A preocupação de V. Ex.<sup>a</sup> não é de agora e ela vem desde o início dos trabalhos desta Constituinte V. Ex.<sup>a</sup> está-se sentindo frustrado diante do churrasco que estão querendo fazer com os índios e com a sua carne, segundo sua afirmação. Quero solidarizar-me com o ilustre Constituinte e confessar que esta não foi uma matéria a que me dediquei na Constituinte. Preocupe-me com outros aspectos. No entanto, quero louvar o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> pela sinceridade, pela serenidade forçada e reforçada pela bravura de quem defende aquilo de que tem convicção absoluta. Quero dar a V. Ex.<sup>a</sup> o meu apoio, o meu aplauso e o meu entusiasmo pela tese que está desenvolvendo em favor dos nossos irmãos primitivos, aqueles que, como anfitriões, receberam nossos antepassados, quando aqui chegaram, não para edificarem uma nova nação com os habitantes primitivos, mas para destruí-los, e com a ganância do branco, do preto, enfim, daquele que estava explorando as riquezas culturais, principalmente, dos nossos primitivos índios, e acabando com elas. A exposição de V. Ex.<sup>a</sup> há de merecer o empenho do Relator, dos membros da Comissão de Sistematização e de nós outros, neste plenário, no momento da votação, a fim de que se faça pelo menos um pouco de justiça, ainda que tardia, aos nossos irmãos indígenas.

**O SR. RUY NEDEL:** – Quem agradece sou eu, nobre Deputado, a honra de incorporar ao meu pronunciamento a matéria discursiva de V. Ex.<sup>a</sup>.

Aproveitando a oportunidade, gostaria de lembrar não somente aos poucos aqui presentes, aos muitos que estão em seus gabinetes a ouvir-nos, através dos alto-falantes, mas a todos que terão devotar nesta Casa, que a grande maioria comete o equívoco e o erro de considerar tal matéria como de somenos importância, não se dedicando tanto a ela. Depois ficarão com remorsos pelo crime cometido e baterão no peito dizendo: “Meu Deus, ajudei a cometer este crime e não me tinha dado conta”. Temos de tomar consciência desse fato porque sabemos, muito bem, que é nossa tendência e da nossa civilização preservar as ruínas, os edifícios tombados, e criar a indústria do turismo com seus respectivos lucros. Nossa civilização encarnou na Humanidade os dois valores

e pilares que a sustentam a ganância do poder e do dinheiro. E temos o dever de não permitir que as ruínas sejam lembradas com saudade no futuro, por termos destruído o elemento e a raça humanos.

A única raça do globo terrestre sem representatividade na ONU é a do índio americano. Mas é preciso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não será inovação a defesa dessa minoria étnica. O Canadá já mudou sua constituição, criando uma província para o esquimó e outra para os pele-vermelha. É como se tivéssemos um Estado indígena aqui, com uma soberania muito maior do que a de outro Estado da Federação, já que a nossa Federação é muco frágil como tal.

Parece-me haver algo de sorrateiro em se querer o direito legal de reduzir a área dos índios, porque o subsolo é muito rico. Por isso, apresentei emenda ao § 2º do que era o art. 302 e agora passa a ser o § 2º do art. 261. É a seguinte minha emenda, com pedido de destaque.

“A exploração das riquezas minerais em terras indígenas não só pode ser efetuada pela União, com autorização da comunidade envolvida e do Congresso Nacional.”

Tenho absoluta convicção de que empresas particulares rasgarão o subsolo e tomarão posse de toda a área onde existem essas riquezas. É preciso estarmos conscientes, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Há outro pedido de destaque que, tenho absoluta convicção, atingirá mais de dois terços dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, desde que eles tenham consciência da importância da questão do meio ambiente: trata-se do § 4º do art. 255, que considera a floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal e a Zona Costeira como patrimônios, e assim por diante. Apresentei emenda que incluía a Reserva Ecológica do Taim. Ela, porém, não foi aceita, sendo colocada a Serra do Mar. Ora, se é para se estender a Serra, que se tire a Serra do Mar, porque a Mata Atlântica e a Zona Costeira praticamente englobam a Serra do Mar. Mas a Reserva Ecológica do Taim é fundamental para a fauna, principalmente as aves. Lembremos aqui, porque nem todos são obrigados a conhecer perfeitamente geografia, que as aves têm migrações sazonais e, muitas vezes, de um continente para outro, precisando de pontos estratégicos de pouso e procriação. Do Pólo Sul, do Pólo Norte e do Pantanal saem aves para a Reserva Ecológica do Taim. E não estaremos defendendo o Pantanal nem a Mata Atlântica se não defendermos a Reserva Ecológica do Taim.

Deixemos de lado, portanto, aquele senso prático mesquinho, em que, muitas vezes, ao se apreciar uma emenda, vê-se primeiramente seu valor pela liderança do autor, e não pelo conteúdo da matéria. Isso tem enfraquecido muitas emendas de primeira grandeza. Mas deixemos claro que isso também não serve para o argumento daqueles que dizem que se for incluída a Reserva Ecológica do Taim, qualquer matinho que está como reserva também deverá ser incluído na Constituição. Não, Excelências, citemos a Lagoa dos Patos, a maior do continente, que lá está, e a Lagoa Mirim, a segunda maior do continente. Localiza-se ali, como também a Reserva Ecológica do Taim. É só tomarmos consciência desse fato

e estaremos defendendo a natureza. Mas só poderemos defendê-la se defendermos o ecossistema.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou convencido de que na Assembléia Nacional Constituinte também chegou o momento da igualdade de direitos dos cidadãos. Pus em destaque, correndo o risco de perder muitos votos, a questão da aposentadoria. Considero fundamental para o início da caminhada da igualdade de direitos a igualdade na aposentadoria. Trinta anos para homens e mulheres, porque serão trinta anos para a pessoa humana, para o cidadão. Trinta anos, sabendo que o sexo masculino tem menos longevidade do que o sexo feminino. Precisamos isso sim, diferenciar, com o máximo de direitos, a mulher no momento da gestação e da amamentação, transitoriedades fundamentais e decisivas para a preservação da raça e também da educação. Mas não é o maior ou menor tempo de trabalho ou considerar-se o homem como um ser superior, mais forte que é mais importante. A igualdade será também a partir da aposentadoria.

Era o que tinha a dizer, Sr.<sup>as</sup>. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes. (Muito bem Palmas.)

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte já encaminhou às mãos dos senhores membros do seu Plenário o projeto do ilustre Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Este projeto contém algumas modificações em relação ao anterior, apresenta, por certo, alguns dispositivos e elementos críticos, que devem ser afastados do seu texto. Mas contém também muitas matérias que merecem o nosso aplauso e apoio. No tocante ao sistema de governo, o projeto do eminente Relator cria um mecanismo relativo ao modelo parlamentarista que, se não apresenta aspecto do chamado parlamentarismo clássico, contém os necessários mecanismos para que o País possa almejar dias mais promissores e melhor desenvolvimento político, social e econômico. Como coloca o ilustre Relator, baseado na emenda do nobre Senador Afonso Arinos, o mecanismo de formação de governo, do sistema que propõe, através do seu trabalho, vamos realmente ter um parlamentarismo no qual predominam, de um lado, algumas influências do sistema português e, de outro, do sistema alemão. O Presidente da República poderá encaminhar à Câmara dos Deputados um nome. Esta terá que apreciá-lo, e deverá haver maioria absoluta para a aprovação da respectiva indicação. Caso a Câmara não dê voto de confiança por maioria absoluta ao nome indicado, numa segunda etapa caberá à Câmara dos Deputados eleger por maioria absoluta um nome que deverá ser nomeado Primeiro-Ministro. Se, por hipótese, esse nome também não alcançar, Juntamente com outro, maioria absoluta da Casa, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados ou então nomear o Primeiro-Ministro, para que este possa organizar um Conselho de Ministros e apresentar-se à Câmara dos Deputados com seu programa tendo o prazo mínimo de seis meses para governar a Nação. Em todas essas etapas, antes do voto de confiança ou do voto de desconfiança da Câmara dos Deputados, o Primeiro-Ministro deverá levar ao plenário o programa do Conselho de Ministros. A maioria

dos parlamentaristas defende a tese de que esse mecanismo deve ser alterado. Ao invés do Presidente da República encaminhar à Câmara dos Deputados um nome, deverá fazê-lo em duas oportunidades. Alguns parlamentaristas também sustentam que o Presidente da República, em casos excepcionais, deve ter competência para demitir o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da República. É esta o mecanismo que temos no sistema parlamentarista a ser debatido nesta Casa, apresentado que foi pelo ilustre Relator Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Concedo o aparte ao nobre Professor Florestan Fernandes, eminente sociólogo brasileiro que honra esta Casa com sua presença, com suas idéias, das quais podemos discordar, mas que temos que respeitar, pela sua grande autoridade.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Com todo o respeito à seriedade da exposição de V. Ex.<sup>a</sup>, que é um eminente teórico e um defensor prático intransigente do parlamentarismo, com todo o respeito – não estou brincando, estou falando sério, e evoco aqui Mário de Andrade, Foerbes e várias outras personalidades – não acha V. Ex.<sup>a</sup> carnavalesca essa versão de parlamentarismo que mistura o modelo português e o modelo alemão?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – V. Ex.<sup>a</sup> é um homem de São Paulo, convive com alemães, portugueses e Italianos, e sabe que é uma convivência muito boa. A contribuição da Constituição portuguesa é no tocante ao prazo de seis meses que todos os Primeiros-Ministros terão, uma vez aprovados pela Câmara dos Deputados, para governar, sem o risco do voto de censura. A contribuição alemã é no tocante à dissolução, deixando ao Presidente da República esta competência, na hipótese da Câmara dos Deputados não eleger o Primeiro-Ministro. Creio que, no caso, não temos praticamente uma mistura, mas sim o resultado de uma pesquisa feita por ilustres homens públicos e seus assessores de nível a respeito de como buscar um mecanismo que possa de fato funcionar no País, inaugurando um novo modelo governante.

**O SR. FLORESTAN FERNANDA:** – Mas V. Ex.<sup>a</sup>, com sua autoridade, defende esse tipo de amálgama que Oswald de Andrade chamaria de antropofágico?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sim, mas, ilustre professor, no campo da sociologia, as formas ideais, as formas puras são muito difíceis de encontrar e em seus livros V. Ex.<sup>a</sup>, um pouco influenciado por Gilberto Freire, costuma focalizar e analisar a miscigenação brasileira O Sul do nosso País, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece muito bem, embora seja proveniente do Nordeste, é um amálgama de tendências. Agora, digo sinceramente a V. Ex.<sup>a</sup>, se partimos do pressuposto de que uma vez havendo o Chefe de Estado, o Chefe de Governo, a Câmara dos Deputados participando da formação do próprio Governo e, sobretudo, o que é mais importante, se nos submetemos a um modelo em que o Primeiro-Ministro e os membros do Conselho de Ministros venham a comparecer a este plenário para discutir e conviver co-

nosco nos debates, nas discussões e, sobretudo – já dentro da linha do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> – conviver com o povo que vive nesta Casa, que com facilidade anda pelos nossos corredores, acho que isso dará ao Governo um conteúdo mais participativo e condições de um diálogo muito mais eficiente do que o sistema presidencialista que estamos vivendo, onde o Presidente da República fica isolado dentro do Palácio do Planalto – um palácio muito bonito, uma obra de Niemeyer – rodeado por seus auxiliares e por pessoas que lhes são mais caras, onde não se consegue, de forma alguma, ter acesso. E os seus Ministros de Estado dificilmente comparecem a este plenário para discutir conosco e, principalmente, para sentir a pressão que dia a dia fazem os nossos conterrâneos e compatriotas que andam dentro desta instituição.

**O SR. FLORESTAN FERNANDA:** – Sem fazer polêmica...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Perfeitamente estamos aqui para debater.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – O Presidente José Sarney é um Presidente que tende a ter um convívio tão intenso com os Parlamentares que chegou a ter dois líderes do Governo aqui, sendo que um é Deputado, o outro foi Senador. S. Ex.<sup>a</sup> recebe diariamente o Presidente desta Casa e vários outros Parlamentares e chega a ter representantes dentro de um Centro Democrático. E a própria composição da Aliança Democrática está permanentemente ao lado do Presidente Sarney. V. Ex.<sup>a</sup> quer que o Presidente se rodeie ainda mais de Parlamentares?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Realmente, fico aqui fazendo reflexões sobre como o ilustre professor e eminente Constituinte pelo PT está tão bem informado das coisas do Governo, sabendo inclusive que elementos do Centro Democrático, do PMDB e do Partido da Frente Liberal, convivem com o Presidente da República.

Diria a V. Ex.<sup>a</sup> que essa pouca convivência é tão grande que, neste instante em que estamos aqui debatendo, o Governo sofre uma greve crise por causa de uma nomeação que, segundo parece, não tem sido resultado das **démarches** e dos entendimentos que, necessariamente, haveriam no regime parlamentarista.

Ouço, com prazer, o Constituinte Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, sabe o quanto o admiro e o quero. Admiro-o como jurista e professor de Direito Constitucional e o quero como amigo. Mas estou profundamente interessado, neste instante, em obter o seu pensamento a respeito da convivência deste Parlamento como parlamentarismo e a Federação brasileira, onde pequeninos Estados têm pelo menos 8 Deputados, onde territórios com a décima parte do quociente eleitoral de um grande Estado como Minas Gerais, por exemplo, têm 4 Deputados e onde um grande Estado como São Paulo, que deveria ter 132 Deputados, tem apenas 60. Como ficaria essa representação popular, com relação ao Governo, no parlamentarismo? Como ficaria a Federação? V. Ex.<sup>a</sup> introduziria alguma modificação para estabelecer o

igualitarismo do voto dos cidadãos brasileiros, ou deixaria isso como está?

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sem dúvida a questão que o eminente Constituinte Cardoso Alves traz ao debate é séria e grave, e diz respeito, digamos assim, à função da Câmara dos Deputados como órgão de representação do povo, já que o Senado é o órgão de representação dos Estados, a Casa dos embaixadores dos Estados. É um tema que está, eminente colega, em debate na Casa. O nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, no seu texto há pouco apresentado, dá condições para que a bancada de São Paulo chegue a 80 representantes. Mas V. Ex.<sup>a</sup>, falou que deveriam ser mais de 100. Todavia, essa questão, nobre Constituinte, é muito significativa. Ela me parece mais do departamento dos debates relativos à representatividade e à presença dos representantes do povo na Câmara dos Deputados. É um problema que se situa tanto no regime parlamentarista como no presidencialista.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Mas no regime parlamentarista com conseqüências graves, numéricas e proporcionais à formação do Governo e no presidencialista apenas com o achatamento e a humilhação imposta a São Paulo. V. Ex.<sup>a</sup> está tangenciando a questão, e eu o entendo. V. Ex.<sup>a</sup> fala como um inglês a uma Câmara do Brasil. Acredito que até o convenceria. Duro será convencer o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Eminente Constituinte Cardoso Alves, estamos na Casa do debate e V. Ex.<sup>a</sup> tem que trazer suas argumentações, que sei serem valiosas e significativas, porque o eleitor quer fazer-se representar em qualquer parte do Brasil segundo um princípio de proporcionalidade. E V. Ex.<sup>a</sup> alega que São Paulo e outros Estados hoje não estão tendo essa representatividade. É um tema para um grande debate.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Não sou eu quem alega, mas o IBGE.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Digo a V. Ex.<sup>a</sup> que, mesmo partindo do pressuposto ia de que essa questão esteja mal colocada no texto constitucional, apesar disso, cremos que o regime parlamentarista funcionará melhor para o País, para São Paulo e também para o Norte, o Nordeste, o Sul, o Centro-Oeste o Centro-Leste, onde está localizado São Paulo. Ele funcionará melhor do que o sistema presidencialista, em que todas as decisões ficam na mão de uma só pessoa, que fica, assim, submetida a um cerco psicossocial que, às vezes, não é, não diria, agradável, mas do maior interesse para o País e a Nação.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – No presidencialismo, nobre Constituinte, São Paulo só é prejudicado aqui no Parlamento. No parlamentarismo, ele será prejudicado aqui e lá no Poder Executivo.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Este é um argumento de V. Ex.<sup>a</sup> que não tem muita procedência, porque o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte é paulista e o Líder majoritário da Assembléia Nacional Constituinte também é paulista. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, que a Assembléia Nacional Constituinte, em duas demonstrações, entregou dois cargos-chaves a dois eminentes pau-

listas, aos quais quero render aqui a minha homenagem.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Foi episódico e partidário.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Ouço o nobre Constituinte César Cais Neto.

**O SR. CÉSAR CAIS NETO:** – Meu caro Constituinte Bonifácio de Andrada, V. Ex.<sup>a</sup> que se tem revelado um dos mais brilhantes Constituintes desta Assembléia, toca num tema fundamental – a construção do sistema de governo. Diria aos companheiros que o sistema de governo certamente é uma das mudanças mais importantes que pode trazer a Assembléia Nacional Constituinte, porque a eficácia do regime de governo se reflete também em todos os setores da administração pública. Não adianta ter boas tentações, não adianta ter boas leis, se elas não são cumpridas, se elas não são operacionalizadas, se não há eficácia na administração pública. Exatamente no momento em que V. Ex.<sup>a</sup> toca neste tema fundamental, quero dizer, também, aos companheiros que é preciso encontrar um entendimento. E V. Ex.<sup>a</sup> tem sido um dos maiores responsáveis e mentores desse entendimento. É preciso que se chame a atenção das lideranças presidencialistas e parlamentaristas e das lideranças do Governo para o fato de que não será bom para o Brasil se uma espinha dorsal da Constituição, do novo caminho que temos de tomar, encontrar novos rumos com uma contestação muito grande. Uma vitória quer parlamentarista, quer presidencialista com uma pequena margem de votos gerará um elemento de contestação muito significativo. Então, é preciso que todos nós, sobretudo aqueles que assumem o papel de liderança na Constituinte, fora dela e – por que não dizer – no Governo, mas chamemos à responsabilidade, para que nas questões fundamentais, como é a do sistema de governo, haja um grande ato com participação superior a dois terços, a fim de que tenhamos legitimado talvez a mudança mais estrutural que pode trazer a Assembléia Nacional Constituinte. Parabéns-o e me congratulo com V. Ex.<sup>a</sup> pela atuação destacada que tem tido e por ser um dos maiores responsáveis pela construção de um sistema de governo mais eficiente, baseado no parlamentarismo e, sobretudo, no entendimento.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Agradeço muito as palavras generosas do meu prezado amigo constituinte César Cais Neto, uma das lideranças vigorosas desta Casa e um dos adeptos mais eficientes do nosso movimento parlamentarista.

De fato, diria a V. Ex.<sup>a</sup> que a situação do País é das mais graves. A situação econômico financeira do Brasil se revela com aspectos tão difíceis – alguns dizem até catastróficos – que só mesmo a introdução do sistema parlamentarista de governo possibilitará o entendimento a nível nacional. Além desse entendimento de que fala V. Ex.<sup>a</sup> a nível da Assembléia Nacional Constituinte, para esta implantar o parlamentarismo, e aquele outro, com base neste último alcançar para o País as soluções maiores no campo político, que são as que nos podem levar, digamos assim, a um pronto restabelecimento da nossa economia.

Infelizmente, o Governo do Presidente José Sarney está sob a pressão da incapacidade de sua

equipe governamental. É um Governo ineficiente. Os Ministros não se entendem, são falhos em suas atividades. O Governo é péssimo em sua programação. E atesta a Sr. Ministro da Fazenda, indiscutivelmente uma figura simpática, a promover erros após erros, não dando ao nosso povo aquele mínimo de bem-estar que lhe é de direito, permitindo a elevação dos preços e do alto custo de vida entre nós. Com esse sistema presidencialista que ai está o Brasil está marcado para a crise, mas uma crise permanente.

A Assembléia Nacional constituinte precisa, através de seus membros, buscar, de fato, um consenso em torno de um modelo de governo, de um regime de governo. Se não alcançarmos dentro do texto da futura constituição o mecanismo parlamentarista, não alcançaremos uma solução maior para o País.

O Presidente José Sarney não é um líder presidencial para o regime presidencialista. Isto é evidente. S. Ex.<sup>a</sup> não se adapta ao figurino presidencial. Não acredito, porque o conheço pessoalmente, que dentro do regime parlamentarista ele possa dar uma contribuição para o País. Essa equipe presidencial que ai está dia a dia temos conduzido para um desastre econômico-financeiro, que se verifica no menor conhecimento das notícias diárias dos jornais, das televisões e das rádios.

Quando Sr. Presidente, defendemos o regime parlamentarista é porque estamos convencidos não só da sua grande superioridade no campo teórico, no campo da ciência política e da experiência de todos os povos, mas porque sem o regime parlamentarista dificilmente o Brasil conseguirá superar a crise que está atravessando.

Por isso, somos parlamentaristas, para o bem do País e para a solução dos problemas atuais.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.** Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a discussão desse projeto de Constituição do Relator Bernardo Cabral, segundo o ponto de vista que defendemos, deve ocorrer basicamente, no campo da opinião contrária à do Relator, da divergência política, fixada em parâmetros e colocada pelo meu Partido no projeto de Constituição que apresentou à discussão, nunca no campo da animosidade pessoal com o Relator, porque entendo que só é possível estar frustrado com o Relator aquele que estabelece. Com ele relações de confiabilidade pessoal. Nesse caso, a ética das relações pessoais, por ser diferente da ética das relações políticas, leva alguns a imaginar em que o Relator é mais perverso do que o seu papel lhe determina, por não incorporar essa ou aquela emenda de autoria, desse ou daquele Constituinte. Na verdade, desconfiar das pessoas com as quais estabelecemos relações pessoais é uma atitude incorreta, do ponto de vista ético. Mas, desconfiar das pessoas com as quais temos divergências políticas é, do ponto de vista ético, uma atitude correta. E nesse patamar que estabeleço aqui as críticas e as balizas em relação ao substitutivo ao projeto de Constituição, resguardando aquilo que é de natureza pessoal da privacidade que deve ser mantida, porque os homens, quaisquer que sejam suas posições políticas, têm a sua privacidade, que deve ser mantida, qualquer que seja o papel que eles

exercem em qualquer tempo da História e com a responsabilidade que têm.

Podemos, ao observar o projeto de Constituição elaborado pelo Relator, perceber nele que está baseado numa concepção orientada pela visão racional, ou, de certo modo numa razão calculadora que as desses dominantes vêm impondo ao País sempre que têm oportunidade e quando está em jogo o reordenamento do Brasil. E aí é considerado racional tudo aquilo que leva à conquista de determinados meios correspondentes aos fins que se quer atingir. A descrição filosófica desse tipo de comportamento é o egoísmo de classe, é a exclusão da minoria, é a manutenção de uma sociedade onde não se incorpora a totalidade do povo ao projeto político.

A racionalidade finalista que orienta, segundo eu penso, esse substitutivo só seria admissível no âmbito técnico, onde se pode dizer que a autoridade derivada de uma competência técnica pode impor-se como poder a quem não tem aquele tipo de competência. Mas, neste caso, no plano da política, da economia, da sociedade, a racionalidade gera uma certa cultura de insensibilidade que é chamada entre nós, pelo menos, pelo nome de bom senso, de realismo, pelo nome do que é possível no momento. Segundo penso, esse é o bom senso que está por trás desse substitutivo. Em primeiro lugar, uma cena concepção do universo e da civilização brasileiros, que se movem exclusivamente na história imediata, sem visão do futuro, sem a avaliação profunda das mazelas do presente. Há ainda uma forte dose de realismo nesse projeto que, segundo penso, reflete esse compromisso elitista fundado na ilusão de que ao povo cabe obedecer e cumprir ordens emanadas dos poderosos de plantão. Da mesma maneira, há nesse projeto uma certa crença auto-complacente de que se luta contra o poder participando dele, e que é entrando no poder que se consegue alterá-lo, sem se distinguir com a necessária acuidade o que é poder e o que é governo. Muitos participaram desse poder imaginando terem criado um poder de novo tipo. Na verdade, entraram num governo novo, mas para o mesmo a sociedade brasileira.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Nobre Deputado, concordo com muitas das afirmações de V. Ex.<sup>a</sup>, mas quero dizer que a paisagem constituinte tem uma presença muito grande do segmento tecnocrático. Esse segmento, presente na paisagem da Constituinte, influiu nos trabalhos das comissões e subcomissões e no assessoramento, projetando-se sobre o texto, e ali encontramos muito de burocratizante, de acordo com a definição que V. Ex.<sup>a</sup> dá, o que fortalece – como disse há, pouco o nobre Constituinte Florestan Fernandes – demais o Estado contra a sociedade.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Agradeço ao conterrâneo mineiro Constituinte Bonifácio de Andrada o aparte. Embora tenhamos posição divergente em relação ao Projeto de Constituição como um todo, existe hoje a visão de conjunto que a sociedade brasileira começa a ter da própria Constituinte: ela até pode escrever um texto constitucional que prepare as elites ou reside o poder das elites para que sejam ou continuem sendo a classe dominante, mas que não adquiram o poder de classe dirigente da sociedade brasileira.

O domínio da coisa pública é diferente da direção da coisa pública. Controlar a máquina do Estado tem sido, na história recente do Brasil, uma forma de não dirigir essa máquina, ou dirigi-la contra as liberdades individuais, contra os interesses coletivos.

O Projeto de Constituição merece críticas do meu partido, porque nele o elo mais fraco é o povo. A soberania popular está mutilada, não se manifesta e não aparece como sujeito da ação política; é um objeto da ação política e, com isto, não se altera a qualidade da produção da lei, a qualidade da emersão do povo em nossa história, a qualidade do poder e do Governo do País.

Penso que a autoridade de um Relator – e aí vejo a responsabilidade do Relator Bernardo Cabral como homem público – diante de todos os Constituintes, não pode ou não poderia ser considerada uma função de poder, pelo que está determinado no Regimento Interno da Constituinte. Mas ao nos impor a sua vontade ou a do seu seletivo e restrito grupo, sua autoridade identificou-se com a desigualdade política em que se funda. Não é possível atacar a autoridade de um Relator, se a sua competência se funda exclusivamente ha dessintonia entre os valores pessoais de cada um de nós, Constituintes. Mas quando o poder a autoridade do Sr. Relator fazem distinção, não pela dessintonia que possa haver entre a competência individual de cada um de nós, mas pelo tipo de pressão que S. Ex.<sup>a</sup> institucionalizou e passou a receber, penso que se agravou a injustiça, agravou-se a distorção do processo de elaboração constitucional. Ao institucionalizar-se a pressão individual sobre o Relator, foi artificializada a força de determinadas emendas e foi diminuída a força de outras tantas emendas, particularmente as de origem popular. Aqueles que privavam da convivência individual ou da convivência pessoal com o Relator puderam influenciar mais no texto final do que o conjunto dos Constituintes individualmente considerados ou o conjunto dos Constituintes representando interesses coletivos articulados.

A autoridade do Relator, deriva de uma desigualdade política de origem sócio-econômica, oriunda das eleições passadas, que fundamentaram a composição colorida com as cores distorcidas em relação à realidade brasileira, porque este Congresso é a imagem invertida da realidade brasileira. Essa força que já possuía o Relator foi exacerbada pela pressão individual que passou a receber daqueles que eram seus amigos pessoais dentro e fora da Constituinte, estivessem ou não no prédio do Congresso Nacional.

Não é outra a razão pela qual penso que sua autoridade gerou uma desigualdade injusta, tornando-se, então, arbitrária e por isso que foi possível descuidar, perder um pouco o **élan** político e incorporar uma emenda que sequer foi apresentada pelo Relator, na condição de Constituinte individual, quando introduziu o segundo turno no Congresso Nacional, nas eleições presidenciais. Isso só foi possível devido à natureza desorganizada do processo de elaboração constitucional e à distorção da pressão individual sobre o Relator.

Da mesma forma, tal distorção gerou um substitutivo, um esboço de Constituição que passou a ter a cara de quem o redigiu – o homem público que, segundo penso, decidiu servir às elites políticas intermediárias, que se preparam para assumir

o poder na próxima quadra, ou que querem que esta Constituição sim aos seus interesses, para assumirem o poder naquela oportunidade, ocupando o Governo da República e outros governos estaduais e municipais.

Por isso, a provisoriidade é a marca do projeto, uma grande disposição transitória do início ao fim, onde não existe uma lógica, um sentido de origem e de fim do poder que se quer constituir e gerar. Um projeto que define que a inviolabilidade da liberdade de consciência e crença vai ser definida em legislação ordinária. Um projeto que diz que é gratuito o atestado para o registro de nascimento e de óbito, segundo a lei ordinária, deixando aberta a possibilidade de se fixar, na lei ordinária, que o atestado de óbito é gratuito, desde que a morte tenha sido natural ou por assassinato com um único tiro na cabeça, como na região do Pará, por exemplo. Disposições que poderiam estar claramente definidas no Projeto de Constituição são remetidas para a legislação ordinária, como se estivéssemos, na verdade, num processo constitucional que não tem fim, numa transição que não tem limite.

A liberdade e a autonomia sindical definem-se também segundo a lei ordinária.

O capital nacional privado será fortalecido segundo a lei ordinária. O conceito de empresa nacional, a ser definido segundo a lei ordinária, tem, no entanto, uma questão prévia que desapareceu, mas retomou, revelando bem quem pressionou claramente o Relator, onde se diz que pessoas domiciliadas no Brasil, e não brasileiros, é que são proprietários de empresas nacionais. Isso é uma afronta à inteligência mínima dos brasileiros que têm cultura formal ou informal, que tenham ou não freqüentado escolas, mas certamente é aquilo que querem aqueles que lêem melhor em inglês do que na língua nacional.

Da mesma maneira a intervenção do Estado na ordem econômica será definida em lei ordinária. O estímulo ao cooperativismo será definido em lei ordinária. O estímulo à microempresa e à empresa de pequeno porte, definido em lei ordinária. A função da propriedade será definida em lei ordinária. A própria desapropriação, a disposição clara sobre o uso dos títulos da dívida agrária, será definida, também, em lei ordinária. Será definido o valor da indenização da terra e das benfeitorias, conforto dispuser a lei ordinária e não pelo valor declarado no Imposto Territorial Rural. A exploração dos serviços de assistência à saúde, por parte de empresas estrangeiras, também será definida em lei ordinária. A aposentadoria das donas-de-casa, definida em lei ordinária e complementar. A universidade tem autonomia, desde que a lei ordinária assim o defina. O Conselho Federal de Educação vai definir todo o projeto de educação no Brasil. Aliás, nas Disposições Transitórias, como já previsto no art. 479 do projeto da Comissão de Sistematização, introduziu-se uma benesse aos professores adjuntos IV, que poderão passar a titular sem concurso, contrariamente e quão que nós, professores, queremos. Da mesma forma, isso se reproduz agora, não para aquele professor adjunto IV, provavelmente amigo do Relator, mas para os professores do Colégio Pedro II, provavelmente também amigos do Relator, que conseguiram colocar no texto constitucional aspectos de interesse do Colégio Pedro II. Pior ainda, o "soldado da borracha" do

Amazonas, terra do Relator, passa a ter pensão mental e vitalícia de três mínimos, definidos no Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia): – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. PAULO DELGADO:** – No entanto, a aposentadoria regride. Quanto mais avançamos na cumulação econômica, mais as conquistas dos direitos sociais regridem, como se fizéssemos uma contramão na história dos direitos sociais.

Antes de terminar, ouço o colega, mestre e professor Florestan Fernandes.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Desejo apenas fazer um elogio à sua apreciação do Projeto de Constituição, porque ela é modelar, sob um aspecto importante, e apanha a filosofia do Projeto de Constituição que não é democrática e que acaba privilegiando a concepção bacharelesca de Constituição, e que V. Ex.<sup>a</sup> pôs em evidência, de uma forma irretorquível e, ao mesmo tempo, muito eloquente. Por isso, quero parabenizar V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Agradeço ao Professor Florestan Fernandes, um dos mestres com os quais orientei minha formação quando estudei na universidade, pelo aparte e gentileza de suas palavras em relação ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, gostaria de identificar dois pontos que também não são conclusivamente colocados no Projeto de Constituição: um deles, o sistema de governo, não é claramente definido. Existe a possibilidade, nas Disposições Transitórias, de no prazo de 5 anos, se voltar a definir o sistema de governo, demonstrando que os parlamentaristas estão inseguros, inclusive sobre a excelência do sistema que defendem. Da mesma maneira, para os partidos políticos definidos na legislação ordinária há claramente a possibilidade de uma nova lei orgânica dos partidos, que impede a liberdade partidária.

Para concluir, Sr. Presidente, o sistema eleitoral que nos elegeram a todos, que mantém a distorção do Congresso Nacional, será definido integralmente na legislação ordinária como se fosse possível imaginar uma constituição, onde não sabemos que o eleitor, sujeito da soberania e dono do seu voto, não saiba como vai manifestar-se e eleger seus representantes.

Muito obrigado. (Palmas.)

### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mário Maia): – Encerro a sessão, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 30, às 14:30 horas.

*Encerra a Sessão às 19 horas e 15 minutos.*

DISCURSO DO SR. PAES LANDIM, PUBLICADO NO DANC DE 14-8-1987 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.

**O SR. PAES LANDIM:** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Educação no Brasil enfrenta dois desafios históricos, até hoje não superados: a incapacidade de dar escolas a todos que a demandam e a crescente perda de qualidade no ensino, à

medida que a sociedade se massifica. Todas as demais questões, inclusive as de natureza ideológica, são na verdade falsos problemas. A começar pela aparente oposição que, nas últimas décadas, coloca em conflito partidários do ensino público e adeptos da escola particular. O que se defende – e aí, sim, com fundamento pedagógico – é a implantação da escola única, não diferenciada, isto é, o mesmo padrão de ensino, independentemente de quem o ministra, seja o poder público, seja a iniciativa privada. Este conceito nada tem a ver com a concepção totalitária de uma só escola, com apenas um mantenedor. A lamentável dicotomia que no Brasil separa o chamado ensino público do ensino particular é, em última análise, um padrão diferenciado de ensino que privilegia os que podem pagar, porque aos que não podem o Estado tem-se mostrado incapaz de propiciar o ensino de excelência, que deve ser o padrão ideal de qualquer sistema educacional. É preciso, portanto, denunciar como falso, como contrário aos interesses do País a falsa antinomia entre ensino público e ensino particular. O que fez a grandeza de sistemas educacionais de grande tradição no mundo contemporâneo foi exatamente o conceito democrático, liberal e igualitário de que todos devem ter igual oportunidade em matéria de acesso à educação.

Basta citar, Sr. Presidente, a autoridade de um professor da Universidade de São Paulo, José Arthur Giannotti, dali demitido injustamente pelo Movimento de março de 64, e depois acolhido pela PUC-SP, uma universidade católica particular que com sagacidade faz uma apreciação sobre a problemática da distinção entre pública e particular, quando assim diz:

“A instituição pública hoje assume certas formas que escapam do risco e controle estatal. Não importa tanto o caráter comunitário do serviço prestado, mas a forma de controle com que se despente o dinheiro público. Deste prisma, um órgão não estatal, cujos serviços e recursos necessários a eles forem manipulados por representantes de grupos categorizados, assume um caráter público *sui generis*. Convenhamos, como dinheiro do Estado gasto numa burocracia encapuzada, que não presta contas a ninguém, a não ser a uma curadoria formal de um tribunal qualquer, de público tem apenas a marca formal.

Ora, o caráter público do instituto do ensino superior não precisa estar assegurado unicamente por ele estar ligado à rede estatal. Se agir segundo as regras do poder acadêmico publicamente constituído, ganhará esta característica.”

José Arthur Gianotti, o grande professor, é colega do eminente Constituinte Florestan Fernandes, da Faculdade de Filosofia do Estado de São Paulo.

O grande Anísio Teixeira, grande apóstolo da educação brasileira, – e aqui estou dando ênfase ao grande calcanhar de Aquiles da educação brasileira que é o ensino primário – comentando dispositivo constitucional da Carta de 1946 que obrigava o Estado a prover o ensino obrigatório gratuito, assim dizia:

“As escolas deverão se, assim, organizações locais, administradas por conselhos lei-

gos e locais, com o máximo de proximidade das instituições que venham a dirigir e com o máximo de autonomia que lhes for possível dar. Essa relativa independência local permitirá tomá-las, tanto quanto possível, representativas do meio local e indenes aos aspectos pessoais das grandes organizações centrais.

Serão públicas, mas nem por isto perderão o contacto com o meio ou a saudável diversidade que lhes irão dar a variedade e multiplicidade dos órgãos locais de controle.

Sr. Presidente, as distorções que apresenta a educação básica brasileira podem ser facilmente inferidas a partir dos próprios dados oficiais do MEC.

A pré-escola certamente deveria estar atendendo prioritariamente às regiões menos favorecidas do Brasil, mas o oposto é o que ocorre: 63% de seus alunos acham-se nas regiões Sul e Sudeste responsáveis por 53,6% das matrículas; ao Norte coube apenas 5,1% das matrículas.

No primeiro grau, apesar de a taxa de matrículas dos jovens na faixa de 7 a 14 anos (número de alunos matriculados/número de estudantes de 7 a 14 anos) foi crescido de 76,2% em 1973 para 85% em 1985, a taxa de eficiência, ou seja, o número de aprovados/número de matrículas iniciais vem caindo desde 1973, quando atingiu 75,4%, e em 1983 caiu para 62,6%. Não é menos grave a situação da escolaridade dos professores de 10 grau, pois no Nordeste o percentual de professores do 1º grau que não possuem o 1º grau aumentou de 13,2% em 1973 para 24,2% dez anos depois.

O total de matrículas no 1º grau, em 1984, atingiu 24,8 milhões, mas cerca de 15% da população de 7 a 14 anos acha-se fora da escola, e o número de alunos com mais de 14 anos que frequenta o primeiro grau atinge o elevado percentual de 18,8%. Quanto ao segundo grau, o total de matrículas em 1985 atingiu a 3,1 milhões e a taxa de escolarização foi excessivamente baixa, cerca de 15,3%; e tanto as taxas de evasão quanto de reprovação nesse nível chegam a 17% e 20% respectivamente.

É necessário, entretanto, que a carreira do magistério de ensino básico seja mais ativa e condignamente remunerada. Basta mostrar que no Japão pouca diferença há entre os salários dos professores dos níveis primário e universitário, enquanto no Brasil há professores que sequer ganham salário mínimo.

Eis o paradoxo: a professora primária tem seu salário aviltado, mas a nossa diversidade continental padroniza universidades oficiais do Oiapó que ao Chuí, grande parte delas como cabides de empregos, na mais grave distorção da República.

Ouçamos a palavra insuspeita de um combatente das liberdades públicas deste País, punido pela Revolução de março de 1964, Lauro de Oliveira Lima:

“O aluno brasileiro custa: **primário**, entre 14 e 16 dólares; **médio**, entre 90 e 120 dólares; **superior**, entre 850 e 1.000 dólares, segundo publicações do Plano Decenal (Epea). Por aí se pode calcular o investimento para manter 11 milhões de estudantes matriculados. Mas as coisas brasileiras são sempre

excepcionais. Os países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Canadá e Suécia chegam a gastar 309, 229 e 260 dólares, respectivamente, para a manutenção de cada estudante no curso primário. Ao passo que só a Bolívia (com 8), Índia (com 8), Paraguai (com 5) e outros pequenos países subdesenvolvidos gastam tão pouco quanto o Brasil (com 14). A razão disso é o salário dos professores e o baixo padrão do ensino. Por aí se vê que tipo de escola primária possuímos. Eis por que não teríamos escrupulos em fechá-las temporariamente para alfabetizar os adultos. Com referência ao ensino médio, os gastos dos países mais adiantados variam entre 200 e 500 dólares. Comparando-se com o Brasil (100), somente a Índia (com 22), a Turquia (com 24) e Portugal (com 103) gastam tão pouco. Já com relação ao ensino superior, ficamos entre os grandes países desenvolvidos, com um gasto só inferior aos 1.570 dólares dos Estados Unidos.

Veremos que o Brasil é um dos países do mundo que tem menos alunos (4) por professor universitário, quando a média internacional fica entre 10 e 15 alunos. Quem sabe se a grita da falta de verba para as universidades não é senão um equívoco?"

Até porque o problema crucial do nosso País é o descaso com que o Estado e os poderes públicos têm se revelado no **desideratum** constitucional de ensino básico gratuito e obrigatório para todos os brasileiros, em detrimento de somas vultosas para as escolas superiores. Anísio Teixeira, aliás, ao comentar o dispositivo constitucional de 1946, assim se expressava:

"Sendo obrigação do Estado tomar efetivo o direito, consagrado na Constituição, de todos os brasileiros à educação primária e, de outro lado, sendo a educação ulterior à primária facultativa ou não obrigatória, parece lógico que nenhuma despesa pública, dentro do mínimo estabelecido, se poderá fazer com a educação ulterior à primária, antes que se tenha dado cumprimento ao dever constitucional de oferecer a todos educação primária"

É o ensino primário o nó górdio – insisto – de toda a nossa sistemática educacional, porquanto os gargalos dos nossos desenvolvimentos econômico e político se situam exatamente em seu contexto, posto que inclusive o seu conceito tem sido deformado pela burocracia estatal. Como ensinou Anísio Teixeira, a escola primária "não é precipuamente, uma escola preparatória para estudos ulteriores".

Disse mais:

"A sua finalidade é, como diz o seu próprio nome, ministrar uma educação de base, capaz de habilitar o homem ao trabalho nas suas formas mais comuns. Ela é que forma o trabalhador nacional em sua grande massa. É pois uma escola, que é o seu próprio fim e que só indireta e secundariamente prepara para o prosseguimento da educação ulterior à primária. Por isto mesmo, não pode ser uma escola de tempo parda, nem uma escola somente de letras, nem uma escola de

iniciação intelectual, mas uma escola sobretudo prática, de iniciação ao trabalho, de formação de hábitos de pensar, hábitos de fazer, hábitos de trabalhar, e hábitos de conviver e participar em uma sociedade democrática, cujo soberano é o próprio cidadão."

Vale a pena repisar a negligência com que a elite diligente brasileira ao longo da centúria republicana tem tratado o ensino básico – espelho de uma sociedade de cidadãos livres!

Vejamos o analfabetismo.

A taxa de analfabetos na população de 15 anos ou mais atingiu, em 1985 (IBGE, PNA, 1985), o elevado índice de 20,7%, tendo ainda atingido 39,7% na região Nordeste, e 39,5% nas áreas rurais do Brasil. No primeiro censo realizado do Brasil, em 1872, apurou-se a existência de um índice de analfabetismo de 75% de nossa população. Cem anos depois, revertemos esse quadro, baixando essa taxa para 25% da população com 15 anos ou mais. A despeito disso que foi uma vitória expressiva e um significativo avanço de sucessivas gerações de brasileiros, ainda temos a lamentar que, embora o número relativo de analfabetos tenha baixado tanto, o número absoluto dos que não sabem ler ou escrever não parou de aumentar nesse mesmo século! Esse quadro não será revertido, enquanto não estancamos a fonte de alimentação do analfabetismo no Brasil: as crianças que, em idade escolar, não têm acesso à educação nem direito ao ensino e que continuam, como numa sangria vergonhosa, a minar as energias sociais do País, sem que nenhuma das gerações que nos antecedeu tenha sido capaz de erradicar esse mal.

Exatamente por isso, não basta colocar entre as disposições constitucionais a prescrição de que a "Educação é um direito de todos e um dever do Estado". É preciso acrescentar que é também uma obrigação da família, um compromisso da sociedade e uma permanente aspiração nacional, com a qual devemos estar todos permanentemente comprometidos até que haja no País um verdadeiro e digno sistema educacional, não para os privilegiados, apenas, mas para todos, indistintamente. Não é a retórica constitucional que vai conseguir reverter esse quadro. Cada cruzado aplicado na educação e nos sistemas de ensino, sejam eles oficiais ou não, deve ser criteriosamente fiscalizado, escrupulosamente empregado e seletivamente investido.

O acesso ao magistério, seja ele público ou particular, deve ter apenas uma única via: a do concurso e o da seleção pública. Esse dispositivo já consta da atual Constituição, em relação ao magistério do setor público. Mas resta perguntar. Onde e quando foi cumprido? Mais do que isso, o que a Constituição deve proscrever é que são nulas de pleno direito, não gerando qualquer obrigação ou direito as admissões feitas sem o cumprimento desse critério. Por que só os alunos devem ser submetidos ao crivo da competição pelo saber, pelo conhecimento e pelo desempenho? A escola e a universidade públicas não podem continuar a ser apenas a competição pelo salário, mas também a competição pela excelência e por um processo de permanente **aggiornamento** do saber, de busca pelo conhecimento e de aprimoramento intelectual.

O que as sucessivas reformas do ensino têm feito neste País tem produzido apenas dois resultados: a diminuição crescente do tempo de permanência na escola e a queda do padrão e da qualidade do ensino. Ensina-se e pesquisa-se cada vez menos e, por consequência, aprende-se cada vez mais precariamente!

Temos que superar o espírito utilitário da educação brasileira, superando o velho preconceito de que é preciso habilitar a criação do adolescente para o exercício de um ofício, em favor de uma formação humanística que não seja apenas a preparação para a vida, mas a busca de uma vida digna de ser vivida. Este é, verdadeiramente segundo a minha concepção, o papel de todo e qualquer sistema educacional digno desse nome.

Para isso é preciso banir o corporativismo do ensino e das profissões. Ninguém está habilitado a saber por que cumpriu tantos ou quantos anos de ensino formal ou de simples frequência a escola. O saber não tem limites, fronteiras ou barreiras. A dúvida, a indagação e o permanente questionamento de todas as verdades postas ou de todas as sentenças definitivas é que tonificam a ciência, alargam os seus horizontes, permitem novas descobertas e rompem as fronteiras de nossas próprias limitações e de nossos próprios preconceitos. A educação não é incompatível com o intolerância, mas é incompatível com a doutrina única, com a ideologia oficial, com o saber imposto ou a verdade decretada. A educação é incompatível com a intolerância, com o dogma e com os padrões definitivos.

Exatamente por isso, a futura Constituição brasileira não pode pretender criar para a educação uma estrutura ou um modelo de ferro, porque ela estará perecida, no dia mesmo em que o seu texto fora promulgado. A Educação brasileira precisa de liberdade, porque é a única forma através da qual poderemos superar a odiosa separação entre os que sabem e os que não sabem. Só o conhecimento e o saber nivelam o homem, superam as suas diferenças e criam para todos idênticas oportunidades de vida, numa sociedade geral e democrática que esta Constituição se propõe a consolidar em nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, considero que nosso texto constitucional deveria tão-somente fixar seus princípios genéricos – a exemplo do que fez a Constituição espanhola, a mais moderna do mundo ocidental, que em apenas um artigo (art. 27) trouxe os princípios programáticos da educação espanhola, remetendo à lei ordinária a regulamentação e toda a orientação dos seus princípios básicos – até porque a educação é um problema fundamental para a democracia brasileira. Jamais uma Constituição conseguirá captar toda a sua problemática.

A Assembléia Nacional Constituinte deveria enunciar, na Constituição, apenas os grandes princípios basilares da Educação brasileira, a fim de que – através da reflexão, da discussão do Congresso Nacional, dos nossos deputados e senadores – possamos efetivamente proporcionar a este País uma educação compatível com a democracia e o desenvolvimento nacional, realizando, na prática, a cidadania do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

**ERRATAS**

No **DANC** de 6-8-87, página 3948, coluna 03, republica-se por ter saído com incorreções. (**DANC** nº 116).

Onde se lê:

**VI - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

PAULO RAMOS, AMAURY MÜLLER, NELSON AGUIAR, CARLOS ALBERTO CAÓ – **Reconhecimento** de assinaturas, pelo orador, para apresentação de projeto de decisão, suspendendo todas as concessões de canais de rádio e televisão a partir de 1º de fevereiro de 1987.

Leia-se:

**VI - APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

PAULO RAMOS, AMAURY MÜLLER, NELSON AGUIAR, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Questão de Ordem sobre **recolhimento** de assinaturas, pelo orador, para apresentação de projeto de decisão, suspendendo todas as concessões de canais de rádio e televisão, a partir de 1º de fevereiro de 1987.

No **DANC** de 13.8-87, às páginas 4282 e 4284, republica-se por ter saído com incorreções (**DANC** nº 123).

Na página nº 4282, coluna 01:

Onde se:

JOSÉ SANTANA – Contrariedade do orador à estatização ou extinção do Sesc, Sesi, Senai e Senac.

Leia-se:

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS – Contrariedade do orador **quanto** à estatização ou extinção do Sesc, Sesi e Senac.

Ná página nº 4284, coluna 01:

Onde se lê:

**III - EXPEDIENTE**

Não há expediente a ser lido.

Leia-se:

**III - EXPEDIENTE**

Na página nº 4305, coluna 01:

Onde se lê:

**O SR. JOSÉ SANTANA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):**

Leia-se:

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):**

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Alarico Abib – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmil-

son Valentim – PC do B; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Jairo Azi – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Natal – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Mendonça Bezerra – PFL; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Maluly Neto – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 142

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 157ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1987.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente.

##### IV – Pequeno Expediente.

**NILSON GIBSON** – Necessidade de fortalecimento do Poder Legislativo através da formação de novas lideranças políticas, de maior participação popular nas atividades parlamentares e de reformulação da mecânica dos trabalhos legislativos.

**OSVALDO BENDER** – Documento do Grupo de Trabalho do Trigo do Rio Grande do Sul a propósito do preço fixado para compra do trigo nacional.

**EDMILSON VALENTIM** (Retirado pelo orador para revisão.) – Ocupação, pelo XLIII Batalhão de Infantaria Motorizada no Paraná, da Itaipu Binacional. Definição do papel das Forças Armadas no texto constitucional.

**JOSÉ THOMAZ NONÔ** – Análise de declarações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, ao "Jornal do Brasil".

**BEZERRA DE MELO** – Atitude discriminatória do poder público com relação ao Nordeste.

**SÓLON BORGES DOS REIS** – Aposentadoria especial para os professores brasileiros.

**RAQUEL CÂNDIDO** – Extinção da Aliança Democrática. Malversação de dinheiros públicos pelo Governo do Estado de Rondônia.

**EDUARDO BONFIM** – Definição do papel das Forças Armadas na nova Carta constitucional. Protesto contra repressão, pelo Exército, de manifestação pacífica dos trabalhadores da Itaipu Binacional em prol de melhoria salarial.

**Solidariedade do PC do B aos previdenciários em greve.**

**GONZAGA PATRIOTA** – Agravamento da crise nacional e necessidade de apoio do PMDB ao Presidente José Sarney.

**RUY NEDEL** – IV Feira da Produtividade Colonial, em Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul. Noticiário do jornal "Correio do Povo" a propósito do assunto.

**JESUALDO CAVALCANTI** – Práticas discriminatórias na apresentação do programa Diário da Constituinte. Proposta de estatização dos Cartórios de Notas e Registros Públicos.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Protesto contra supressão do texto constitucional de medidas de interesse dos aposentados e professores. Posicionamento do PTB com relação ao Governo Sarney.

**NILSO SGUAREZI** – Precariedade da situação da Caixa Econômica Federal em virtude da ausência de Presidente nomeado e de diretoria definitiva.

**IRMA PASSONI** – Recusa da oradora a convite do Presidente da República para a soleni-

dade de promulgação do PAG – Programa de Ação Governamental. Protesto contra retirada do texto constitucional de dispositivo que declara essencial o serviço de transporte público.

**ULDURICO PINTO** – Insensibilidade dos Constituintes para com as iniciativas de participação popular na elaboração constitucional e acolhimento de interferências antidemocráticas.

**ERICO PREGORARO** – Crítica a declarações do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, ao "Jornal do Brasil", em particular no que concerne ao Funrural. Emenda apresentada pelo orador ao Substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral, Relator da Comissão de Sistematização, no sentido do reconhecimento da trabalhadora rural como beneficiária da Previdência Social.

**NELTON FRIEDRICH** – Protesto contra repressão armada à greve dos operários das empreiteiras da Unicon – Consórcio de Construtores da Hidrelétrica de Itaipu.

**AMAURY MÜLLER** – Próxima presença em Brasília de lideranças rurais, com a finalidade de reivindicar a inclusão no texto constitucional de dispositivos que garantam a execução de uma reforma agrária massiva e radical. Emenda apresentada pelo orador ao Substitutivo Bernardo Cabral que dispõe sobre a disciplina da aquisição, do uso e dos limites da terra.

**JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** – Apoio a declarações do Governador Newton Cardo-

so, do Estado de Minas Gerais, ao programa "Bom dia, Brasil".

SIQUEIRA CAMPOS – Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda no sentido da recusa a pedidos de encerramento de agências de bancos privados em pequenas e médias cidades brasileiras.

DARCY DEITOS – Repúdio à convocação do Exército pelo Presidente da Itaipu Binacional, Ney Braga, com a finalidade de repressão à greve dos trabalhadores na empresa.

IVALDO GONÇALVES – Comemoração do 30º aniversário do "Diário de Borborema", de Campina Grande, Estado da Paraíba.

FLORICENO PAIXÃO – Satisfação do orador em virtude do acolhimento, pelo Relator da Comissão de Sistematização, Constituinte Bernardo Cabral, de emenda de sua autoria visando à paridade dos proventos dos aposentados da Previdência Social com o salário percebido à época da concessão do benefício.

INOCÊNCIO DE OLIVEIRA – Morosidade das atividades da Comissão de Sistematização e exiguidade do prazo para encerramento dos trabalhos.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Crítica ao parlamentarismo e defesa do presidencialismo como sistema de governo para o País.

CÉSAR MAIA – Declarações do Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo. Debate a propósito da desvalorização da dívida pública. Distorções provocadas pelo instituto da correção monetária.

DAVI ALVES SILVA – Criação do Estado de Maranhão do Sul.

UBIRATAN AGUIAR – Apoio ao texto do Substitutivo Bernardo Cabral ao Projeto de Constituição.

JORGE ARBAGE – A busca e o uso do poder pelo homem. Perda salarial e dilapidação dos dinheiros públicos por dirigentes estatais. Características esperadas da nova Carta constitucional.

COSTA FERREIRA – Apelo ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, no sentido da instalação de representação do IAPAS em Santa Inês, Estado do Maranhão.

LÍDICE DA MATA – Greve dos Previdenciários e emendas apresentadas pelo PC do B ao Plano de Cargos e Salários.

STÉLIO DIAS – Inconveniência da estatização da medicina brasileira.

PAES LANDIM – Declarações à imprensa do Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves; do Prof. Josaphat Marinho; do Ministro Francisco Rezek e do ex-Senador Amaral Peixoto em defesa da manutenção das prerrogativas do Supremo Tribunal Federal.

MENDES RIBEIRO – Crise política causada pelo rompimento do PFL com o Governo.

ADROALDO STRECK – Crítica ao Programa de Ação Governamental anunciado pelo Presidente José Sarney.

ANTÔNIO FERREIRA – Atuação do Ministro Vicente Fialho na Pasta da Irrigação e apoio

do Presidente Sarney ao prosseguimento dos programas de irrigação no País.

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade do PCB aos bancários brasileiros em sua reivindicação de aumento salarial.

SAMIR ACHÔA – Êxito do Governo Orestes Quécia, do Estado de São Paulo.

KOYU LHA – Demissão de funcionários da Cosipa – Companhia Siderúrgica Paulista, em virtude de subscrição de documento encaminhado ao Presidente da República com a finalidade de solicitar sindicância para apurar irregularidades na empresa.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Inoportunidade do novo aumento no preço da gasolina.

#### V – Comunicações das Lideranças

VIGOR FACCIONI (Questão de Ordem) – Sanção, pelo Presidente da República, do projeto que institui a obrigatoriedade do vale-transporte.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Victor Faccioni.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Colaboração das Associações Paulista e Brasileira de Recursos Humanos aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

HAROLDO LIMA – Protesto contra intervenção do Exército na greve dos operários da Itaipu Binacional.

NELSON SAGRA – Restabelecimento do sistema federativo e reforma agrária simultânea com a reforma agrícola.

JOÃO MENEZES (Retirado pelo orador para revisão.) – Dia da Secretária. Defesa do Exército nacional ante críticas recebidas.

LUIZ SALOMÃO – Utilização indevida das Forças Armadas na repressão a movimentos reivindicatórios trabalhistas.

VICTOR FACCIONI – Crise advinda de desacerto entre o Governo e a Aliança Democrática.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Morosidade nos trabalhos de elaboração constitucional e descrédito do povo brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte. Crítica a declarações do Ministro Aníbal Teixeira, do Planejamento, sobre o Programa de Ação Governamental.

AMAURY MÜLLER – Posição do PDT ante crise sócio-político-econômica nacional.

GERSON PERES – Efeitos negativos de anúncios, pelo Presidente da República, de sucessivos programas de administração.

ROBERTO FREIRE – Gravidade da intervenção militar na greve dos operários da Itaipu Binacional ante posição do Presidente da República de Comandante Supremo das Forças Armadas.

JOSÉ ELIAS MURAD – Decurso do 60º aniversário da Universidade de Minas Gerais.

ANTÔNIO CÂMARA – Dissolução da Aliança Democrática. Repúdio do PMDB às acusações do PFL ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

TITO COSTA (Retirado pelo orador para revisão.) – Desenvolvimento cultural no País. Elaboração da nova Carta constitucional.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão.) – Posição da bancada federal do PMDB de Pernambuco ante dissolução da Aliança Democrática.

GONZAGA PATRIOTA – Reivindicações da Vila de Jatobá, Estado de Pernambuco.

#### VI – Apresentação de Proposições

ADYLSO MOTA, DOMINGOS LEONELLI, AMARAL NETTO.

ADYLSO MOTA (Pela ordem.) – Preocupação do orador com o andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, no que concerne à Comissão de Sistematização. Proposta no sentido de recesso da Assembléia Nacional Constituinte, de 5 de dezembro de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, e de votação do texto final da nova Carta em 21 de abril de 1988.

VICENTE BOGO (Pela ordem.) – Indignação do orador ante declarações do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, no programa "Crítica e Autocrítica", contrárias à Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO RAMOS (Questão de Ordem) – Procrastinação na remessa ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte de projeto de decisão de autoria do orador, aprovado pela Comissão de Sistematização, que veda a conversão da dívida externa em capital de risco em território nacional.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

#### VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

LYSÂNEAS MACIEL – Inquietação causada pela crise de identidade vivida por partidos políticos, em particular pelo PMDB.

PAULO PAIM – Descaso da Assembléia Nacional Constituinte com relação à participação popular na elaboração do texto constitucional, em especial no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores.

BENEDITA DA SILVA (Retirado pela oradora para revisão.) – Defesa dos direitos dos aposentados, dos idosos, da mulher e da criança.

#### VIII – Encerramento

2 – MESA – Relação dos membros  
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

## Ata da 157ª Sessão, em 30 de setembro de 1987

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Benedita da Silva, Suplente de Secretário; Lysâneas Maciel, art. 6º, parágrafo único do Regimento Interno*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Aírton Cordeiro – PDT; Aírton Sandóval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulineli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amiicar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Mtero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thama – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiani – PDS; Antonio Gano – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Floravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentas – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Chrístóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deltos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Sucena – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; Jose Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Biso; – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – hy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PIB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão; Campos – PFL; Maurício Corêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Pereira Uma – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho

PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portela – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nílso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PIB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PIB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vergílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaz – PT; Vivaldo

Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

#### I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 217 senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

#### II – LEITURA DA ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,** Terceiro Secretário, servindo como Segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

#### III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. CONSTITUINTE NILSON GIBSON (PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste momento, como ocorre durante os trabalhos de qualquer Assembléia Nacional Constituinte, estamos empenhados em buscar soluções adequadas ao desenvolvimento e bem-estar da Nação e de seu povo, conservando aqueles dispositivos que, no decorrer do tempo, comprovaram sua eficácia e pertinência, enquanto se cuida de introduzir inovações que nos pareçam proveitosas ao aperfeiçoamento da nossa vida política, social e econômica.

Seja qual for o regime de governo adotado pela nova Constituição, é incontestável que o Brasil carece de um parlamento forte, único instrumento capaz de manter o ordenamento democrático estável.

Somente através do legislativo podemos chegar a um estágio ideal de racionalização do poder, pois apenas a supremacia da lei escrita, originária de um parlamento escolhido especificamente para legislar, é capaz de exercer o necessário domínio sobre a vida política do País e submeter as demais atividades a seu controle.

Entretanto, o principal caminho para esse **modus vivendi** ideal passa pela vida partidária. Os partidos constituem grupos de primordial importância para a democracia representativa e fica cada vez mais difícil à legislação e aos Poderes públicos ignorar sua existência.

Cabe, contudo, aos próprios políticos a tarefa de influir sobre a formação da vontade coletiva, conduzindo-a e agregando-a em torno de afinida-

des ideológicas e políticas que acabam por se traduzir num partido político.

Parece-me que ninguém pode contestar a afirmação de que a democracia não pode existir sem os partidos. Por isso, Srs. Deputados e Senadores Membros desta Assembléia Nacional Constituinte, temos que ter plena consciência de que todas as reformulações que buscam introduzir, hoje, no País, maioria delas nascidas com a Nova República, precisam ter um suporte político forte; precisam emanar, de forma natural e espontânea, da vontade do povo livremente manifestada nas urnas.

Chegamos a um ponto de nossas considerações em que as idéias se bifurcam. Vejamos: se, por um lado, os políticos militantes devem empenhar-se em formar e orientar a opinião popular, de outro, a conduta daqueles escolhidos para compor as duas Casas do Congresso deve corresponder ao anseio nacional; deve pautar de acordo com a vontade popular.

A muitos de nós deve ocorrer, por vezes, uma certa dúvida sobre a melhor forma para se chegar a essa identidade.

Todavia, constituem pontos pacíficos a necessidade de contatos freqüentes com as bases eleitorais; a imperatividade do fortalecimento dos diretórios, como principais focos agregadores da militância política; a indispensabilidade da renovação de lideranças, especialmente através do estímulo a novas forças e da arregimentação de jovens, estudantes e trabalhadores para compor os quadros partidários e, ao lado disso tudo, a introdução de dispositivos legais que permitam maior agilidade aos processos de tramitação legislativa.

A respeito de lideranças, gostaria de reforçar a idéia, com as palavras do escritor americano James MacGregor Burns:

"Uma das maiores angústias do nosso tempo é a ansiosa busca de lideranças criadoras. Estamos numa fase de crise, devido à mediocridade e irresponsabilidade de homens e mulheres, no exercício do poder, agindo de tal modo que a verdadeira liderança raramente consegue surgir e crescer."

Desde que a liderança é um aspecto do poder, os líderes são, pois, pessoas portadoras de alguma espécie do poder de conduzir. Não induzem seus seguidores a fazê-lo sob pressão, mas, por instruir certas coisas, conduzem as pessoas que os cercam.

É essencial para a democracia a renovação dos valores representativos da liderança. Ora, o grau de educação política do povo é que vai determinar o aparecimento de novos líderes e sua qualidade, a partir de grupos capazes de lutar por suas reivindicações.

Assim, uma coisa é certa: a reorganização do poder dependente diferente do aparecimento de novas lideranças e, hoje, para corrigir os desequilíbrios sociais, a indecisão política e o caos quase total a que os problemas econômicos nos conduziram é preciso encontrar não só novos líderes, mas novos líderes nascidos de novas motivações.

Refletindo seriamente sobre esses pontos, chega-se facilmente à conclusão de que uma das formas de se aparelhar os partidos e demais agremiações, políticas ou não, para propiciar o crescimento de tão necessárias lideranças é permitir ao povo maior e melhor participação nas ativida-

des parlamentares, de maneira que ele se interesse e passe a conhecer mais os caminhos pelos quais transita uma reivindicação antes de transformar-se em disposição legal.

Vivemos, hoje, praticamente sob o império da comunicação, seja ela pessoal ou não. É comum ouvir-se a afirmação de que o povo não se interessa pelos trabalhos do Legislativo, mas esse descaso está diretamente ligado à divulgação que é feita.

Curiosidade e interesse são atributos que precisam ser alimentados. Veja-se, por exemplo, o caso atual, da Constituinte. Com a divulgação sistemática dos trabalhos, praticamente qualquer pessoa que for interpelada, nas ruas, locais de trabalho ou de lazer, estão a par de algum fato a ela relacionado.

Por que não fazer o mesmo com o Congresso e transformar em hábito a divulgação do que se discute a trata e em plenário?

Só terão, Deputados e Senadores, a lucrar, pois o povo, de modo geral, desconhece totalmente nossa função no Congresso. Não sabem o que fazemos, como fazemos nem para quê. Contudo, todo cidadão deveria saber como se elabora uma lei; como e por que uma proposição é rejeitada.

Se não podemos contar com a colaboração espontânea dos meios de comunicação instituídos, façamos nossa própria divulgação.

Vivemos uma era de crescimento do predomínio do Executivo e, conseqüente, esvaziamento do Legislativo, ao qual está sendo gradativamente retirado o monopólio da iniciativa e feita das leis.

Todavia, esse quadro pode e deve ser revertido, inclusive em benefício da própria instituição democrática e do bem-estar das populações.

As atuais relações entre os poderes constituídos certamente fazem parte das grandes preocupações desta Constituinte, e esta ocasião propicia para, após um sério reexame da matéria, alteramos essas relações, criando um quadro mais condizente, no nosso modo de ver, com realidade política brasileira.

O Legislativo, expressão da vontade eleitoral do povo é caracterizado por um pluralismo político onde está fielmente refletido o caráter do eleitorado, precisa, nesta contingência, adaptar-se a uma nova realidade social. Ao mesmo tempo em que não pode abrir mão de sua condição de símbolo jurídico da soberania do povo, não pode esquecer que sua autoridade é fruto da representação.

Por isso mesmo, cabe-lhe executar diligentemente suas funções de agente fiscalizador do Executivo e de guardião dos direitos e liberdades constitucionais.

Acredito que umas opções para se imprimir maior dinamismo e eficácia aos trabalhos legislativos, de modo a nos permitir dar mais completo atendimento aos ansios populares, consiste na reformulação da mecânica dos trabalhos legislativos, concentrando-o nas Comissões Técnicas.

Atuando as comissões com competência para discutir e votar as matérias pertinentes a seu âmbito de especialização, desafogar-se-ia o plenário, as proposições seriam mais atentamente examinadas e votadas, e, sobretudo, dinamizar-se-ia todo o processo de apreciação de projetos e demais propostas.

Convenham os senhores que o plenário está muito mais afeito às discussões de cunho essencialmente político e que a parte prática de nossos trabalhos, poderia ser melhor executada pelas comissões, onde pequenos grupos especialmente designados poderiam dedicar-se a exame minucioso dos assuntos. Um sem-número de projetos poderia ser simultaneamente votado nas várias comissões, contribuindo para desafogar a fatídica "Ordem do Dia", onde já vimos, no decorrer de nossos mandatos, proposições praticamente morrer, pois a demora que é imposta para sua apresentação ao Plenário às vezes a torna inoportuna e, mesmo, desnecessária.

Exercer consciente e eficientemente o mandato que nos foi confiado nas urnas não é muito fácil. Inúmeras obrigações nos são impostas, decorrência da representação popular e a obrigação moral que temos de defender sempre os anseios mais legítimos daqueles a que nos propusemos a representar, leva freqüentemente a impasses políticos das mais diversas naturezas.

É o que se passa agora com a maioria dos membros desta Assembléia Nacional Constituinte, quando, à procura dos melhores e mais sábios caminhos para atingir as metas a que nos determinamos durante as campanhas eleitorais, chegamos a impasses ideológicos, éticos ou operacionais quase insolúveis.

Desejo, contudo, reafirmar minha convicção de que há urgente necessidade de ser fortalecido este poder, para que possamos desempenhar a contento nossa missão fundamental de elaborar leis que reflitam as verdadeiras tendências nacionais e de zelar pelo cumprimento estrito de suas atribuições por parte do Executivo. E a iniciativa das leis é imprescindível para tanto.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Recebi documento de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, referente a um estudo feito com relação ao preço do trigo. Em visita recente à Região Sul, constatei que este ano teremos uma excelente safra de trigo, salvo imprevistos de última hora; que será muito difícil; uma vez que já está quase em fase de colheita.

As reclamações que ouvi são pela defasagem do preço. Acontece que; quando da fixação, houve a promessa, por parte do Governo, de fazer o reajuste conforme a variação da OTN, o que até agora não aconteceu. Os produtores ainda reclamam que o preço base na época do tabelamento foi muito além da realidade. Alegam que deveria ser fixado quando fizeram seus empréstimos para o plantio, a partir do mês que pagam correção dos seus empréstimos, que ocorreu em abril e maio, enquanto que o preço mínimo apenas foi fixado em julho, com reajustes a partir de setembro. Os produtores reclamam a diferença destes quatro meses de reajuste.

Imaginem o que representa pagar a correção do custeio sem o acompanhamento do produto colhido com este empréstimo. Significa o caos total para quem planta. Esta diferença os produtores reclamam e com muita razão.

O custo para produzir trigo é muito elevado, desde o adubo até os inseticidas, sem falar do risco com as intempéries do tempo, uma vez que de cada dez safras o plantador pode esperar, tal-

vez, uma cheia. O trigo é um produto melindroso e sensível, precisa de muito cuidado e de grande investimento.

Considerando que o País precisa produzir muito trigo, pois estamos importando quase a totalidade do nosso consumo, apenas produzimos na Região Sul e em pequena quantidade na Região Centro-Oeste, precisamos ainda fazer muito para sermos auto-suficientes, com a produção desse produto tão nobre. Para que isto possa acontecer num futuro bem próximo, precisamos incentivar os produtores. Para isto, nada melhor do que preços compensadores e justos, que proporcionam lucro aos plantadores. Sem lucro ninguém tem entusiasmo para investir, plantar e produzir.

Está aí a fórmula mágica para a nossa independência com esse cereal: preços compensadores.

A prova mais nítida que temos diante de nós, é que em momento nenhum o preço da soja estava acima do preço do trigo. Agora a soja está sendo comercializada a seiscentos e trinta cruzados, enquanto que o trigo está em quinhentos e doze cruzados e quarenta centavos.

Faço um veemente apelo desta tribuna às autoridades para que reajstem imediatamente o preço conforme a variação da O.T.N. e ainda façam um reestudo no preço base, dando ao produtor aquilo que merece e tem direito pelo seu trabalho.

Alerto às autoridades que os produtores vão se movimentar, não vão entregar seu produto por este preço. Não posso compreender que os responsáveis sempre esperem que o pior aconteça para, só depois, atendê-los. Assim foi com o grito para a isenção da correção monetária, injustamente cobrada durante o Plano Cruzado. Enquanto que aqui, neste Parlamento, se reivindicava o perdão dessa correção desde fevereiro, as autoridades não ligaram, ficaram frias e indiferentes, até que os devedores foram às ruas com protestos. Foi preciso morrer gente, para depois atenderem o que esta Casa já pedia em fevereiro.

Espero que agora com o preço do trigo não se repita a mesma história. Os produtores não podem continuamente serem enganados. As autoridades precisam ir ao encontro de suas justas reivindicações e não esperar sempre até que vão às ruas para protestar, perder tempo e causar prejuízos para eles e para a Pátria. Por que, então, não atendê-los com antecedência, uma vez que sabemos da impossibilidade de produzir com prejuízos?

Por fim os produtores em seu documento justificam esta reivindicação, para não se repetirem mais fatos lamentáveis como os ocorridos recentemente com a inadimplência que culminaram com execuções judiciais por parte de agentes financeiros.

Peço que o documento seja transcrito nos Anais a fim de que todos possam tomar conhecimento do mesmo.

Confio nas autoridades no sentido de que não permitam a repetição de novos protestos, resolvendo antes o problema, que consideramos justo. Pelo menos, e no mínimo o preço pago ao produtor em novembro, deva ser de setecentos e cinquenta cruzados a saca de 60kg, devido a grande inflação que houve com todos os demais insumos necessários para produzir. Com o atendimento desta solicitação dos produtores, teremos, sem

dúvida, no próximo ano um plantio dobrado e pouparemos divisas com a importação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE  
CRUZ ALTA

**"A Soma dos Esforços Comunitários"**

Esta é a íntegra do documento entregue ao Sr. Ministro pelo Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputado Erani Müller.

Senhor Ministro:

O Grupo de Trigo do Rio Grande do Sul reunido dia 01-09-87, a convite da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, dentro de suas atribuições, reforçando a argumentação que foi expedida à V. Ex<sup>a</sup> no documento de 13-04-87, vem manifestar sua inquietação e inconformidade com o preço fixado para a compra do trigo nacional em Cz<sup>5</sup> 512,40/60 kg, safra 1987.

Preliminarmente, salienta que na estipulação de tal preço, sequer foi computada a variação do valor das OTNs no período de 15-08 a 31-08-87. Entretanto, mesmo que adotado esse procedimento, de pouco adiantaria. Assim é que levantamentos efetuados junto a diversas agências do Banco do Brasil S.A. revelam que um médio produtor que, além do crédito principal e complementar tenha dispêndios com assistência técnica, PROAGRO e FUNRURAL, necessitará de produtividade superior a maior média nacional já alcançada, para apenas saldar seus compromissos bancários.

A produtividade "exigida", via preço, mostra-se incompatível com a realidade da triticultura nacional e não reflete o nível de produtividade de referência constante da Resolução nº 1.300; de 31-03-87, do Banco Central.

A se confirmar a decisão do Conselho Monetário Nacional, estaria o Governo Federal convalidando o financiamento de atividade anti-econômica, infringindo, em consequência, a Lei nº 4.829, de 05-11-65, o Decreto nº 58.380, de 10-05-66, que regulamentou a Lei nº 4.928, de 05-11-65.

Por outro lado, a manutenção daquela medida induzirá os produtores a recorrer ao PROAGRO visando a complementar suas receitas ("colher PROAGRO"), embora o regulamento daquele Programa, por força da Lei nº 5.969, 11-12-73, não permita indenização cuja perda de receita tenha como causa o preço, no caso e estabelecido pelo Governo Federal, comprador exclusivo da produção de trigo.

Resumindo, forçoso é reconhecer que o preço de aquisição de Cz<sup>5</sup> 512,40/60 kg, além de inviabilizar a triticultura nacional, implica no descumprimento de dois diplomas legais (Leis nºs 4.828 e 5.685, Decreto nº 58.380/66 e Lei nº 5.969/73).

Por derradeiro, o Grupo de Trabalho do Trigo do Rio Grande do Sul vem externar sua preocupação no sentido de que seja tempestivamente evitada a repetição dos lamentáveis fatos recentemente ocorridos no Estado, em razão de inadimplência de produtores que culminaram com exe-

ções judiciais por parte de agentes financeiros, e sugerir a revisão imediata do preço de aquisição do trigo nacional.

Atenciosamente, — **Grupo de Trabalho do Trigo do Rio Grande do Sul**,  
Rua Pinheiro Machado, 1349 — Fone (055) 322-1962 — Telex (055) 2361 FACN/BR 98100 — Cruz Alta — RS.

O SR. EDMILSON VALENTIM  
PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE  
À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ  
PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL. —  
AL. Sem revisão do orador.): — Sr.  
Presidente, Srs. Constituintes:

Destina-se esta sessão, evidentemente, a discutir temas maiores e próprios da Assembléia a que todos pertencemos. Não há, entretanto, como fugir ao universo político que nos rodeia. De forma que este pronunciamento destina-se a comentar as declarações do Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, publicadas na edição de ontem do **Jornal do Brasil**.

Quero dizer, de plano, que não me filio entre os Parlamentares do PFL ou do PMDB que têm algum tipo de animosidade pessoal com S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Bem ao contrário, vincula-me a S. Ex<sup>a</sup> uma amizade pessoal que remonta a muitos anos, quando ainda era advogado do falecido Senador Teotônio Vilela e o Dr. Raphael de Almeida Magalhães era, à época, fiel seguidor e discípulo do Senador "Menestrel das Alagoas". Falo, pois, com a absoluta isenção daqueles que procuram tão-somente analisar declarações e entendem sobejamente injustas e manifestamente inoportunas as de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Previdência e Assistência Social.

Disse S. Ex<sup>a</sup> ser o Presidente do Partido da Frente Liberal o estadista do Funrural. Isto estava na abertura da matéria. Daí para frente continuou a sua diatribe contra o Presidente do Partido da Frente Liberal.

Parece-me que há dois "Raphaéis": o primeiro, aquele que, meses atrás, se desmanchava em elogios ao Presidente da Frente Liberal, quando Marco Maciel ocupava o posto de Ministro-Chefe da Casa Civil de Sua Excelência o Presidente José Sarney. Aliás, tem sido uma constante nos Ministros que se distanciam do Governo atirar não apenas pedras entre si, mas críticas sobremaneira injustas e contundentes contra seus companheiros de Ministério.

Penso ser desnecessário lembrar aqui que, recentemente, foi o Ministro Raphael de Almeida Magalhães às lágrimas, perante toda a Nação brasileira, chorando no ombro farto e generoso do Presidente Ulysses Guimarães, exatamente dizendo-se, como na verdade deve ter acontecido, vítima de uma injustiça da imprensa. Daí por que, com estranheza, vemos o Ministro cometer as mesmas injustiças em relação a todos os seus pares do Partido da Frente Liberal.

Da mesma forma, afirma que o Ministro Aureliano Chaves não lhe telefonara para discutir a crise política, mas sim para pedir favores menores. Ora, qualquer político brasileiro que contemple a carteira dos Ministros Aureliano Chaves, Marco Maciel, Jorge Bornhausen, evidentemente que não encontrará nada que desabone o seu passado. Bem ao contrário, os Ministros têm reiteradamente manifestado a sua posição de despren-

dimento, inclusive quanto à permanência no Ministério. Todos, sem exceção, tem colocado à disposição de Sua Excelência, o Presidente da República, os seus cargos, como de direito deve ser.

É imperioso comparar a postura que tem adotado o nosso Partido, aquela de nosso extinto parceiro na Aliança Democrática, que se escuda na autoridade, em controvérsia, do Presidente Ulysses Guimarães, para dizer que, ou fique em bloco ou saia em bloco.

Gostaríamos, aqui, de recomendar, de dar a sugestão a sua Excelência, o Senhor Presidente da República José Sarney que, para pôr término, pôr fim ou pelo menos ordenar melhor a crise que atravessamos, demitisse todos os Ministros, fizesse uma demissão ampla, geral e irrestrita, coletiva. Penso até que o país teria algum, avanço se permanecêssemos 1, 2 ou 3 dias sem Ministro algum. E à vista dessa nova realidade, pudéssemos, enfim, formar um gabinete estável, que permitisse ao País superar as dificuldades que atravessa e transmitir à Nação a idéia de que temos um Governo unívoco.

Entendemos, finalmente Sr. Presidente, que o mal maior do Governo atual não são as divergências internas entre PMDB, PFL ou dos Partidos que, eventual ou permanentemente integram o Governo. Muito mais grave do que isto é a sensação que está sendo passada à sociedade brasileira de que não há governo, de que não há uma diretriz uniforme e é isto, mais que tudo e antes de tudo, que cumpre ao Senhor Presidente da República José Sarney terminar o mais cedo possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB —  
CE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr.  
Presidente, Srs. Constituintes:

Desde épocas remotas o Nordeste brasileiro não vem sendo necessariamente contemplado pelo poder público da União, em embora esta sofrida região jamais tenha deixado de contribuir com pesada carga tributária para os cofres do Tesouro Federal. E por mera injustiça, há círculos políticos do País que consideram o Nordeste como região-problema.

Há de reconhecer-se que no Polígono das Secas predominavam os mais prósperos pólos de produção açucareira. Ocorre que, por um erro de ótica do Governo Central, financiou-se em larga escala a produção de açúcar em São Paulo, que já detinha uma posição privilegiada, como centro da cafeicultura nacional. Diante dessa falha oficial, toda a região do Nordeste, abrangendo 1 milhão, 548 mil e 672 quilômetros quadrados, o que corresponde a 18% da área total do Brasil, foi superada por São Paulo na produção canavieira, embora esse Estado apresente apenas 247 mil, 898 quilômetros quadrados, ou 2,9% do território do País. Note-se, destarte, que o primeiro fato que prejudicou o Nordeste foi o deslocamento da capital do Brasil-Colônia, instalada em Salvador, em 1549, e transferida para o Rio de Janeiro em 1763, o que levou essa vasta Região a perder contato mais útil e mais direto com o Poder Central. Em consequência desse fator, os famosos engenhos de açúcar experimentaram a curva da decadência.

Por outro lado, os estímulos diretos e maciços à Região Sul levaram o Polígono das Secas a amargar séria crise, porque, enquanto São Paulo sempre atualizava os equipamentos industriais, o Nor-

deste estagnou, com o uso de maquinaria ultrapassada. É verdade que sempre louvamos e admiramos o espírito laborioso dos paulistas. O que cabe lamentar, no entanto, é que o Estado São Paulo dispunha de outras alternativas de produção, sem que fosse necessário deprimir ou frustrar a indústria açucareira do Polígono das Secas.

Por último, caindo gravemente a renda **per capita** da população nordestina, iniciou-se, em escala impressionante, a emigração para o Sul, o que veio desfalar a força de trabalho do Nordeste. Mas é oportuno considerar que, na área da indústria têxtil, pesados danos foram também impostos à nossa região, em face dos reflexos provocados por uma concorrência desigual e mortal da região Sul.

Agora é tempo da Constituinte reparar este erro histórico, concedendo fortes estímulos econômicos àquela sofrida Região. Porque é essencial a adoção de uma política igualitária para o País, com base na eliminação das sérias distorções econômicas regionais. Só assim, preservaremos em caráter definitivo, a unidade territorial, econômica e política do Brasil.

É o que tenho a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS – (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aproximadamente dois mil professores, procedentes de vários Estados da Federação, estiveram ontem, em Brasília, para pedir à Assembléia Nacional Constituinte que lhes assegure, na futura Constituição do Brasil, um direito que eles já têm.

Na realidade, o que está acontecendo é que, na Comissão de Sistematização, de maneira estranha, se pretende tirar do professorado brasileiro mais de um milhão de professores, o direito que lhes foi assegurado há muito tempo. Desde a Carta de 1946, os professores do Brasil, têm direito a uma aposentadoria especial. Esse direito foi tirado pelo regime militar na Constituição de 1967, mas os professores reconquistaram o mesmo direito em 1981, quando o Congresso Nacional, por unanimidade, aprovou emenda restabelecendo, na Constituição do Brasil o direito dos professores à aposentadoria especial.

Na Subcomissão de Educação e Cultura, apresentei uma emenda, mantendo na futura Constituição do Brasil a aposentadoria do magistério. Essa emenda foi aprovada, por unanimidade, na Subcomissão de Educação e Cultura, e aparece acolhida no parecer de Artur da Távola, na 8ª Comissão Temática, e aparece no texto do primeiro parecer do Relator Bernardo Cabral, na Comissão de Sistematização. Ocorre, porém, e de maneira estranha, que no primeiro substitutivo desapareceu a emenda.

Ora, como poderia ter desaparecido essa emenda se este parecer não foi levado ao plenário da Comissão? A Comissão não votou.

Já no segundo parecer, novamente a supressão da emenda.

Reapresentamos a nossa emenda, assegurando aos professores o direito que eles já têm. Essa emenda foi apresentada ao novo parecer Cabral, e requeremos o destaque necessário para que a Comissão de Sistematização defina se mantém ou não o direito do professorado brasileiro.

Se a Assembléia Nacional Constituinte quer realmente levar a sério a obra da educação, tem

que partir do princípio de que qualquer esforço para melhorar o ensino neste País tem que passar, necessariamente, pela valorização do educador. E se a Assembléia Nacional Constituinte não vê condições de melhorar a vida do magistério, ela não pode piorá-lo. Esta Assembléia não deve ficar com a responsabilidade de retirar dos professores do Brasil um direito que eles já têm e que lhes está assegurado na Carta Constitucional em vigor.

Este Congresso, na sua legislatura anterior, reafirmou o direito do magistério, incluindo na Constituição de 1969 o que a Constituição de 1946 já assegurava. Agora, vem a Assembléia eleita pelo povo, dizendo-se interessada na educação e na valorização do professorado e pretende retirar do magistério brasileiro um direito que já tem e do qual já vem gozando há décadas.

É inadmissível que o Poder Constituinte, nesta oportunidade, ao invés de oferecer ao magistério brasileiro, um magistério sofrido e mal pago, que reponde pela educação no Brasil, ao invés de oferecer estímulo, quer-lhe cometer uma injustiça e levá-lo ao desânimo e à revolta, retirando um direito ao qual já faz jus, que é o direito à aposentadoria especial.

A Comissão de Sistematização deverá votar esse destaque e decidir se vai realmente manter esse direito, ou prejudicar o magistério com uma responsabilidade que não pode pesar sobre o Plenário desta Casa. Seja o que for que decida a Comissão de Sistematização, o Plenário, na sua soberania, há de manter o direito já conquistado pelo professorado do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**A SRA RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao longo desses quase sete meses de trabalho, temos procurado pautá-lo dentro de um partido que procura o seu caminho, que procura o seu rumo. Fui uma das primeiras, dentro desse partido, a debater-me pelo rompimento efetivo da Aliança Democrática, pois no nosso Estado esta Aliança não mais existia. E, hoje, estamos vivendo ainda alguns equívocos; equívocos que nos levam de arrastão num emaranhado das consolidações democráticas do nosso País. Dessa forma, Sr. Presidente, achei por bem escrever e deixar registrado e alinhado, em linhas bem claras, o nosso pensamento e a nossa análise na atual conjuntura.

Logo após completado o ciclo das eleições de 1986, já se prenunciava a tese do rompimento do Partido da Frente Liberal – PFL, com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, liquidando de vez com a Aliança Democrática.

Isso aconteceu em função do resultado das eleições que espelhou uma falsa euforia com relação ao Plano Cruzado. O PMDB habilmente colheu os louros da vitória em cima desse decantado Plano, conduzindo a economia brasileira artificialmente até que se colhessem os resultados das urnas. Logo após, foi implantado o Plano Cruzado II, de nefasta conseqüência para o País.

Venceram os economistas do PMDB, os Ministros da área econômica do PMDB; o próprio PMDB venceu as eleições no dia quinze de novembro, e já no dia dezesseis, a realidade tinha se modificado.

Em conseqüência, todos os compromissos firmados no protocolo que deu origem à Aliança

Democrática, à vitória de Tancredo Neves e José Sarney, foram rompidos. Todos eles rompidos em função dos artifícios criados na área econômica, gerando falsas expectativas, induzindo o povo eleitor a grave erro de análise política.

Dentro do meu partido, batia-me pela extinção da Aliança que, em meu Estado de Rondônia, há muito tempo não existia, antes mesmo do pleito de 1986.

Constatarei que os Vereadores, os Deputados Estaduais e lideranças políticas locais também defendiam essa tese.

Enfim, nosso Presidente Marco Maciel, político sensível à apreciação dos problemas nacionais, sintonizado sempre com a conjuntura política do Partido e com os deslizes por que passa todo político no atual quadro político-partidário, dá o passo inicial e decisivo e acaba ainda não claramente com a Aliança Democrática.

Tal gesto de coragem merece o nosso aplauso e exige a nossa solidariedade.

Foi colocada a nu a grande manobra do PMDB: tomar o lugar do Presidente Sarney. O PFL apenas servia para as incursões mais ingratas, desgastando-se perante a opinião pública, sem ter culpa, pois, afinal de contas, não dirige nenhum Ministério da área econômica, e muito menos da Previdência Social.

O PFL também não é responsável por alguns escândalos ocorridos nesses últimos meses.

Agora, o PMDB deve assumir sua verdadeira postura, sua verdadeira responsabilidade no seio da Nação, deve mostrar sua transparência, deverá ser franco e leal para com o Presidente, com relação à sua sustentação junto à Assembléia Nacional Constituinte, e deixar de postular o Governo da Nação, como vinha acontecendo todos esses meses após novembro de 1986.

Assim, aplaudo a corajosa atitude do Senador Marco Maciel que, como Presidente do PFL, além de expressar a vontade das bases de todo o Partido em todos os níveis, além de dar uma resposta àqueles que tramavam contra ele no Estado de Pernambuco, proporciona ao Presidente José Sarney a oportunidade da necessária mudança ministerial e a própria reformulação partidária, atitudes necessárias para se adequar com a realidade político-administrativa do País.

Há necessidade de uma maior clareza quanto a quem vai avocar a sustentação ao Governo na Assembléia Nacional Constituinte, porque é incabível que o partido majoritário no Congresso, o PMDB, beneficiário de todas as benesses do Governo, não dê ao Presidente da República o apoio devido.

Caso isso não aconteça, nada mais correto do que se alterar o quadro, antes que o Brasil mergulhe numa crise sem solução. Se o PMDB não quer, ou teima em negar esse suporte, então, que o Governo mude de posição, que o PMDB desobstrua o caminho. É o mínimo que a Nação, a classe política e o povo esperam de um partido em que tantos confiaram, mas que tem retribuído com tantas frustrações e equívocos.

Sempre soubemos que seria impossível a duração do PMDB, um partido que tentou ser, ao mesmo tempo, oposição e Governo. Qualquer partido, em qualquer época, em qualquer país que ouse tal empreitada, tende a fracassar, no fim.

O Senador Marco Maciel, ajuda, dessa forma, a pôr fim num impasse que se alongava e vinha prejudicando a administração do País.

Fim da Aliança Democrática total, e não pela metade. Quem sabe assim as coisas agora comecem a melhorar, a ficar mais claras.

Ainda um outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Administrar a coisa pública é tarefa que não deve ser cometida por qualquer cidadão pretensioso somente porque queira ou porque tenha sido guindado a tal mister como uma dádiva da sorte. Para se propor a comandar os serviços públicos de um Estado da Federação Brasileira o indivíduo tem de estar preparado física e psicologicamente, tem de ter vivência do bem público, ter coragem e, principalmente, amar seu Estado cuidando dele com honestidade.

Se o indivíduo não tiver esses pré-requisitos primordiais juntamente com princípios de honra cívica e subserviência, não adianta ser líder de pessoas e grupos, porque levará seus comandados a cometer desatinos e políticos discriminatórios sem limites.

O Estado de Rondônia, o mais novo filho do Brasil, meu berço Natal, que deveria ter-se iniciado com uma boa e lisa administração, sem escândalos, sem falcatruas, sem empreguismo e sem assaltos ao seu erário já se vê às voltas com todo tipo de ilícitudes, pois tem na sua chefia, exercendo-o seu poder supremo, um mestre em tais artes, o seu Governador, o Sr. Jerônimo Santana.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a cada dia que passa, mais artifícios são usados para se burlar os contribuintes, que trabalham em prol do Estado de Rondônia.

Tenho estado atenta desta tribuna denunciando os problemas por que passa o Estado; todos os senhores são testemunhas disso, pois acompanham o meu trabalho diuturnamente, e mesmo assim surge, agora, o caso das passagens aéreas envolvendo o Secretário da Fazenda, o Sr. Erasmo Garanhão.

Pasmem V. Ex<sup>as</sup>. O Sr. Erasmo Garanhão, com o beneplácito do Sr. Jerônimo Santana, no curto período de 14 de abril a 24 de maio deste ano, solicitou nada menos do que 499 diárias e 36 passagens aéreas para deslocamentos a várias capitais brasileiras. Quem viajou? Quais seriam os problemas que essas pessoas teriam para resolver que são de interesse para Rondônia? Compensou os gatos com essas passagens?

Se não for mistério, se não for segredo de Estado, então que se informe à população de Rondônia as finalidades dessas passagens. Vamos fazer jogo aberto, tal qual foi prometido durante as eleições, onde se falou constantemente em "austeridade".

Não podemos deixar, de forma alguma, que o Estado, passado menos de um ano de Governo, seja transformado com o beneplácito do Sr. Governador, num mar de lama, que com o tempo se tornará incontrolável.

Não podemos, nós que fomos eleitos para representar o bravo povo rondoniense, fazer como os três macaquinhos: "Não vejo, não falo, não ouço". Isso significaria uma participação nos atos do Governo do Sr. Jerônimo Santana.

Gostaria de não ter essas críticas a fazer, esses fatos a relatar, principalmente nesta fase por que

passa o Poder Legislativo, com a dura incumbência da elaboração do novo texto constitucional, porém isso se torna impossível ante o procedimento do Executivo lá no meu Estado, com a anuência do seu titular que, quando não comete ele mesmo as irregularidades, faz vistas grossas a seus subordinados apoiando os seus atos.

Trata-se de malversação de dinheiro público, dinheiro do contribuinte que trabalha, que paga impostos. Isso se caracteriza como má – fé e não pode acontecer num Estado pobre como o nosso numa economia como a brasileira, que passa por períodos negros como todos os estados do mundo.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Raquel Cândido o Sr. Jorge Arbage, 3<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Contra fatos não há argumento. Nesta Assembléia Nacional Constituinte existe uma calorosa discussão acerca do papel das Forças Armadas na futura Constituição brasileira.

Nós, do Partido Comunista do Brasil, defendemos, intransigentemente, pela experiência do povo brasileiro, na luta contra o militarismo, que o papel das Forças Armadas deve-se resumir exclusivamente à defesa da soberania nacional e ao resguardo da integridade do território federal.

Sr. Presidente, outros segmentos, outros setores da Assembléia Nacional Constituinte defendem que, além deste papel, as Forças Armadas devem também cuidar da lei e da ordem, extrapolando, portanto, o papel histórico das Forças Armadas, não só no Brasil, mas no Direito Constitucional Internacional.

Dizemos, Sr. Presidente, e afirmamos, na defesa do Partido Comunista do Brasil, que não podem as Forças Armadas se imiscuir na vida da sociedade civil brasileira, na luta dos trabalhadores ou em qualquer outro aspecto que fuja ao âmbito da defesa da soberania nacional e da integridade do Território brasileiro. E, segunda-feira, para corroborar esta posição do Partido Comunista do Brasil e da maioria dos Constituintes desta Casa, o ex-Governador Ney Braga, Diretor da Itaipu, convocou as Forças Armadas para reprimir uma manifestação pacífica dos trabalhadores por melhores salários. Os trabalhadores da Itaipu faziam greve lutando por melhores salários e um diretor de uma empresa convoca as Forças Armadas para reprimir manifestação direito inalienável dos trabalhadores, no Brasil ou em qualquer parte do mundo, que é a luta por melhores salários, por melhores condições de vida.

Sr. Presidente, não se trata mais sequer de discutir que o papel das Forças Armadas é de garantir a lei e a ordem. Pelo visto estamos regredindo aceleradamente nas atribuições das Forças Armadas na vida brasileira. Agora um diretor de uma empresa convoca as Forças Armadas para reprimir os trabalhadores; amanhã um latifundiário convoca as Forças Armadas para reprimir os posseiros ou os trabalhadores de uma usina de açú-

car, porque não quer pagar o salário aos trabalhadores. Assim, Sr. Presidente, vão as Forças Armadas se transformando não em uma força para garantir a Pátria, mas para garantir as injustiças sociais de um diretor de uma empresa estatal ou não, de uma binacional, ou mesmo de um latifúndio ou de uma usina de açúcar para reprimir a classe operária, os trabalhadores ou os funcionários públicos, seja lá quem for. É inconcebível o ponto a que chegamos, Sr. Presidente. Teremos em breve, se persistirmos neste rumo, um inspetor de quartelão convocando as Forças Armadas para reprimir alguma confusão ou algazarra, em uma determinada quadra, em Brasília, ou em um determinado bairro de qualquer cidade ou Estado brasileiro. Aqui fica o protesto do Partido Comunista do Brasil, e, tenho certeza, da maioria dos Srs. Constituintes, em função do processo a que vão-se levando, a que vão-se chegando e se aprofundando as Forças Armadas brasileiras.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário portanto, que a futura Constituição brasileira determine exclusivamente que cabe às Forças Armadas unicamente resguardar a soberania e o Território nacional.

Sr. Presidente, aqui fica também a solidariedade do Partido Comunista do Brasil à luta dos previdenciários por melhores salários. Esperamos que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães realmente atenda aos justos interesses dos trabalhadores na Previdência.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho observado, principalmente nos últimos dias, a discussão de políticos sobre o apoio e a lealdade de parlamentares ao governo do Presidente José Sarney.

Primeiro arma-se o desfalecimento da Aliança Democrática. Depois, procuram-se aliados em outros partidos políticos, inclusive, no mesmo que forma a Aliança.

Fala-se em mudança ministerial, inclusive dos ministros do partido do Governo.

Observa-se que setores do Governo procuram desesperadamente, parlamentares, não interessando o Partido, para apoiar o Presidente Sarney.

Já conversei com dezenas de deputados e alguns senadores de meu partido, o PMDB, inclusive, que jamais se negaram a dar apoio ao Presidente da República e ao seu Governo e, todos foram unânimes em dizer que jamais foram procurados para integrar esse Governo.

Veja, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, a situação do País se agravando a cada dia e a cada hora que se passa. São greves de servidores públicos e empregados de empresas privadas, por melhoria de salários. Inclusive, sem qualquer interesse de resolver o problema por parte do patrão, como é o caso da greve dos previdenciários, que se arrasta há mais de quinze dias. Como é o caso da greve dos trabalhadores de Itaipu – Binacional, onde foi usada a força do Exército para amedrontar os grevistas. É a seca do Nordeste, arrasando a região e sua sofrida gente. É a falência dos Estados, dos Municípios e da empresa privada. A educação e a saúde a zero no País, e antes outras misérias acontecendo sem qualquer providência por parte do Governo e dos políticos investidos de mandato.



Acredito, Srs. constituintes, que toda essa celeuma deve-se à falta de respeito que o meu partido, o PMDB, teve para com o povo brasileiro que, em 15 de novembro de 1986, confiando na nossa mensagem e no nosso Programa de Governo, além da nossa história, elegeu 22 Governadores e 305 Constituintes, e não teve a felicidade de ver o PMDB governar o País por um minuto sequer.

A Aliança Democrática, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, acabou-se no dia 15 de novembro de 1986. Quem a acabou foi o povo brasileiro e não o Senador Marco Maciel, no último dia 24 de setembro.

Acredito que chegou a hora de todos os peemedebistas, principalmente os constituintes detentores de mandatos, darem-se as mãos e apoiar o Governo, para que tenhamos um Governo sem misturas e sem alianças.

O povo brasileiro quer ver o PMDB no Governo, quer participar do Governo, quer governar também. Essa foi a intenção deste povo quando em 15 de novembro de 1986 elegeu governadores, senadores e deputados, de norte a sul do Brasil.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, que não faltará apoio ao Governo do Presidente Sarney, por parte dos peemedebistas de verdade e de outros que virão a fortalecer o Governo, todos despidos de fisiologismo e de interesse pessoal.

Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer que, ou o PMDB assume o Governo, ou os peemedebistas eleitos pelo povo brasileiro em 1986, serão considerados traidores e incompetentes para governar.

Portanto, o fim dessa aliança poderá ser a felicidade do povo brasileiro porque não se podem misturar pessoas que comprometem a soberania nacional, pessoas que participaram dos desmandos, com pessoas que condenaram estes que comprometeram essa soberania.

Queremos, neste momento, dizer ao Presidente Sarney que nosso apoio Sua Excelência terá, mas para governar o País como PMDB, que é o partido majoritário, e não com aliança fria, depois de terminada essa aliança oficial.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. RUY NEDEL. (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Queremos deixar registrado nos Anais desta Casa um fato de alta significação na minha região, mas que transcendeu o limite regional, esparramou-se pelo Estado e tem alto significado nacional. Dia 26 do corrente, sábado passado, inaugurou-se em Cerro Largo a IV Feira da Produtividade Colonial, uma exposição agroindustrial que uniu a região das Missões com o norte da Argentina, onde se iniciou a integração, não só cultural, de tantos séculos, mas a integração comercial entre os dois países, especialmente entre a **Província de Misiones** e o Estado do Rio Grande do Sul.

Queremos deixar aqui registrado os nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pela presença efetiva nessa efeméride, com a presença física do Governador do Estado, Pedro Simon, e agradecer, também, com afeto, a presença do Governador de Misiones, José Maria Cassoni, e deixar aqui o nosso agradecimento ao Governo Federal, principalmente na

pessoa do Ministro José Reinaldo Tavares, porque sentindo o desenvolvimento e a necessidade para aquela região da conclusão das obras da BR-392, determinou, no ato da inauguração da IV EXPOCEL, fosse assinada a licitação para a construção dessa ferrovia no trecho de Cerro Largo a Porto Xavier, divisa com a Argentina. É um fato que marca a história da região, porque há 20 anos vinha sendo prometida, porém, todos os anos ela caía no ostracismo. Há 20 anos vinha se pleiteando, mas só se recebiam promessas, agora, efetivamente, a conclusão dessa ferrovia é um fato concreto.

Queremos, pois, deixar registrados, nos Anais, essas notícias que ficaram no jornal **Correio do Povo**, sobre esse evento, e lembrar que aquela região, só em 15 dias, apresenta essa exposição, mais a 4ª Amostra D'Arte Missioneira em São Luís Gonzaga, que une os países Portugal, Brasil e Argentina, e ainda da EXPOIJUÍ, que efetivamente formam uma colméia de trabalho e integração e, assim, na pior crise, vão com coragem, denodo e até teimosia, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar social.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### Correio do Povo

Porto Alegre, 27 de setembro de 1987  
BRASIL E ARGENTINA UNIDOS EM  
CERRO LARGO

##### Isac Feijó – Enviado especial

O Governador Pedro Simon e o seu colega da Província de Misiones, na Argentina, José Maria Cassoni, inauguraram sábado, em Cerro Largo, a IV Feira de Produtividade Colonial. Também participaram da solenidade deputados estaduais e federais dos dois países, prefeitos e vereadores da região das Missões. Na oportunidade, o diretor do 10º Distrito Rodoviário Federal, Vinícius Gomes Pinto, assinou três ordens de serviço do Ministério dos Transportes, para asfaltamento da estrada que liga Cerro Largo e Roque Gonzales e, este último município, a Porto Xavier, na fronteira com a Argentina.

Em seu pronunciamento, o Governador Simon destacou que no passado houve um esquecimento da integração entre Missões no Brasil e a província argentina de Misiones, resultando num atraso de 300 anos no desenvolvimento da região. Aquela província e o Rio Grande do Sul devem partir, agora, disse Simon, para um desenvolvimento econômico e cultural.

Jose Maria Cassoni entende, também, que cada vez mais é necessária esta integração, "culminando, principalmente, com a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai, ligando os dois países nesta região". Observou que tanto Brasil como Argentina têm condições – como estradas asfaltadas, por exemplo – de fazer aquele intercâmbio ao qual se referiu o governador gaúcho.

Os governadores participaram de um almoço de confraternização em Cerro Largo, e à tarde inauguraram a destilaria de álcool Altox S.A. de Porto Xavier.

#### Leia editorial na página 4

**Correio do Povo**, 28 de setembro de 1987.

#### CONCLUSÃO DO ASFALTO ENTRE CERRO LARGO E PORTO XAVIER

##### O contrato foi assinado durante a IV Expocel

Durante a abertura da IV Expocel, em Cerro Largo, neste final de semana, foram assinados três contratos para a continuidade das obras de asfaltamento da estrada que liga Cerro Largo a Porto Xavier, na fronteira com a Argentina, pelo governador Pedro Simon, governador da província de Misiones, José Maria Cassoni, e o secretário de Transportes, Adão Faraco. As ordens de serviço foram autorizadas pelo Ministério dos Transportes e, segundo Faraco, dentro de 45 dias os trabalhos deverão iniciar numa extensão de 27 quilômetros entre o município e Roque Gonzales e, posteriormente, Roque Gonzales e Porto Xavier, num percurso de 28 quilômetros. O ministério deverá liberar recursos em torno de Cz<sup>s</sup> 70 milhões ainda este ano.

Também foram assinados pelo secretário de Ação Comunitária da Presidência da República, Néelson Proença, outros convênios com 13 prefeituras da região das Missões para obras na área social, que beneficiarão 47 mil pessoas, através de 76 projetos. Conforme o prefeito de Cerro Largo, Elemar Kuhn, "esta foi a melhor notícia que os municípios das Missões tiveram nos últimos três anos". Já o diretor da Divisão Regional do DNER, Vinícius Gomes Pinto, afirmou que deverão ser construídas duas pontes, uma sobre o arroio Palmeira e, outra, no arroio Sobrado.

O governador da província de Misiones, José Maria Cassoni, que esteve reunido com Pedro Simon e uma comitiva de prefeitos e deputados do governo Alfonsín, disse que "existe muito interesse do governo argentino para a construção de uma nova ponte sobre o rio Uruguai". Segundo ele, existem três locais em estudo, Porto Xavier, Porto Mauá e Soberbo. "Como sou natural de San Javier, espero que a ponte realmente seja construída entre Porto Xavier e San Javier", afirmou José Cassoni, que está apenas dez dias no cargo, substituindo Barrios Arcechea, que assumiu o Ministério do Bem-Estar Social e Saúde argentino.

**Correio do Povo**, 27 de setembro de 1987.

#### O GESTO CONCRETO DE CERRO LARGO

Os governadores Pedro Simon e José Maria Cassoni, da província argentina de Misiones, encontraram-se na manhã de sábado, em Cerro Largo, para a inauguração da IV Feira da Produtividade Colonial. A solenidade estiveram presentes deputados estaduais e federais dos dois países e prefeitos e vereadores da região das Missões. Aconteceu, então, o gesto concreto da aproximação entre os dois vizinhos, motivo de intensas reuniões desde dezembro do ano passado, a partir de quando sucederam-se encontros entre os presidentes José Sarney e Raúl Alfonsín, também com o envolvimento do presidente uruguaio Júlio Sanguinetti.

O importante é que o Rio Grande do Sul passa a buscar a grande fatia que lhe cabe nestas relações deste pedaço da América Latina, o que lhe

é extremamente favorável em razão da vizinhança que nos torna íntimos com uruguaios e com argentinos. Como afirmou na ocasião o governador Simon, os gaúchos não deixarão esta oportunidade passar em branco, com o Rio Grande servindo de mero corredor de um intenso comércio que tenha pontos terminais, nesta primeira fase, Buenos Aires e São Paulo. Foi do próprio governador gaúcho a definição de que, por falta desta integração, houve um atraso de 300 anos no desenvolvimento das Missões.

De sua parte, o governador de Misiones lembrou a necessidade da construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai naquela altura da região Ceileiro do Rio Grande, como forma concreta de um estreitamento de relações com Misiones, a exemplo do que já ocorre entre Uruguiana e Paso de los Libres, por exemplo. De concreto do lado argentino, a presença de industriais de Misiones expando em Cerro Largo, apesar das dificuldades geradas na travessia do rio por balsa. A ponte, neste contexto, funcionará como elemento acelerador da ligação de duas importantes regiões limítrofes, que aspiram há anos por intensificar o seu comércio e a troca cultural, já que ali também se confundem irmãos de língua portuguesa e língua espanhola, do que resulta um vasto cancionero comum aos dois países.

O gesto concreto de Cerro Largo, empurrado pelo governador Simon e seu colega de Misiones, tem uma abrangência bem maior do que possam imaginar os habitantes da região. Ele abarca todo o Rio Grande, para o qual se abrem excelentes perspectivas no comércio bilateral. Enquanto a retórica corre entre Brasília e Buenos Aires, bem mais práticos, gaúchos dos dois lados se juntam na busca de soluções próprias para problemas que são iguais na condição de membros comuns do deserdado mundo dos países pobres e em vias de desenvolvimento.

**O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não é mais possível silenciar diante do que vem ocorrendo com a divulgação oficial dos trabalhos desta Assembléia, principalmente através do programa televisivo **Diário da Constituinte**, produzido e levado ao ar sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

Ressalte-se que não é a primeira vez que alguém se insurge contra as distorções existentes. De fato, a Bancada do PDS, em moção assinada por seus integrantes, denunciou publicamente, a 16 último, que "é gritante o processo de discriminação e manipulação em favor de determinadas posições e correntes políticas por parte dos responsáveis pela edição" do referido programa.

E em arrimo de suas afirmativas, juntou cópia de levantamento feito com base na planilha distribuída pelo Primeiro-Secretário, Deputado Marcelo Cordeiro, dando conta, até 31 de agosto, da participação, nele, de cada um dos Constituintes.

Mais do que as palavras, os números falam mais alto.

Pelos dados levantados, e considerando-se os quantitativos de participação dos Constituintes, em face à composição das respectivas bancadas, há partidos em nítida vantagem sobre outros, em detrimento do justo, salutar e democrático princípio da proporcionalidade.

Pior que esse tratamento favorecido entre partidos é o que se verifica entre Constituintes do mesmo Partido. Conforme verificação que fiz pessoalmente, 77 Constituintes do PMDB e 47 do PFL ainda não haviam participado, até aquela data, uma única vez do programa, enquanto outros, bafejados pela sorte, ostentavam nada menos de 25 participações.

Posso admitir que alguns Constituintes não tenham manifestado o desejo de participar. Duvido, no entanto, que número tão expressivo não tenha participado porque não o quisesse. E inegável, pela evidência dos números, que a discriminação existe, que o favorecimento predomina, gerando queixas e insatisfações.

Já se vê que a boa vontade exibida pelo Primeiro-Secretário, inclusive recomendando o contato com a equipe de produção, não tem sido bastante para conter os desvios.

Até que satisfaçam a nossa curiosidade quanto aos critérios que norteiam a seleção das matérias divulgadas e dos Constituintes que as apresentam ou discutem, todos temos o impostergável direito e, mais que isso, o dever de questionar e de exigir urgente correção de rumos. Finalmente, ninguém é dono desta Casa Embora alguns, audaciosamente, como tal se comportem.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, detesto todo e qualquer tipo de manipulação, especialmente quando visa acobertar interesses ilegítimos.

Ninguém desconhece que o lobismo campeia, irrefreável e tentacular, nos bastidores desta Casa. E o faz, por vezes, para manter privilégios ultrapassados e injustos.

Ninguém desconhece, também, que o lobby dos cartórios particulares, aqui, atua fortemente. Ele atuou na Subcomissão do Poder Judiciário e na Comissão de Organização de Poderes. Está atuando na Comissão de Sistematização e certamente vai atuar mais forte ainda no plenário. Ele é tão poderoso que conseguiu incluir e manter no Projeto de Constituição, vencendo tortuosamente todas as etapas do processo constituinte, o famigerado dispositivo que assegura a exploração privada dos Cartórios de Notas e Registros Públicos. Isto significa que, se afinal aprovado, vamos perpetuar num retrocesso sem precedentes, um privilégio que remonta aos tempos coloniais, embora iníquo.

Pois bem, visando extirpar do projeto esse arcaísmo, venho insistindo na proposta de estatização dessas serventias, à medida que forem vagando, passando seus servidores a perceber remuneração pelos cofres públicos. Nada mais justo, adequado e necessário para fazer barrar essa caudalosa e inesgotável fonte de marajás.

Mesmo inenso à publicidade, mas preocupado com o silêncio desta Casa e da imprensa em torno de assunto de tamanha relevância, procurei a equipe de divulgação. Furneci-lhes as informações pertinentes. E por três vezes fiz gravação para o "Diário da Constituinte", abordando o tema.

Misteriosamente, nenhuma foi ao ar até o presente momento.

Prefiro acreditar na lisura dos responsáveis pelo programa Mas, não posso deixar de cobrar-lhes as necessárias explicações. É o que faço, aqui e agora.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos dias, estiveram presentes nesta Casa os aposentados e as professoras para pressionarem os Constituintes a tomarem medidas do maior interesse. Os avanços que tinham sido obtidos nas Subcomissões e nas Comissões foram suprimidos, por pressão do Governo e seus Ministérios correspondentes, que fizeram pressão para, por debaixo do pano e não abertamente como fizeram aos professores, suprimirem os textos anteriormente aprovados. É por isso que não podemos, em hipótese alguma, falar em apoio a este Governo, que tenta exovalhar Partidos que não participam desse condomínio. Por isso, afirmo, em meu nome e no de diversos companheiros de Partido, que não participaremos desse desgoverno.

Vale aqui como um aviso que o "bazar" do Planalto não contará com a maioria do nosso Partido para o seu novo Plano Cruzado que, para tanto, abriu um abaixo-assinado para ser firmado por aqueles que queiram participar do fêretro da finada Aliança Democrática.

Ao finalizar, registro o meu cumprimento às secretárias pela passagem do seu dia. Certamente, elas trabalharão como em todos os outros dias, com todo o denodo, sempre anônimas, representando grande importância no desenvolvimento do trabalho dos seus chefes. Sem elas, nós, Parlamentares, sempre correndo em todas as nossas atividades, estaríamos perdidos.

A elas, verdadeiras rosas que brotam nos pântanos de nossas atribulações, os nosso aplausos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Caixa Econômica Federal, se tivesse uma administração consciente e segura, poderia ser para o Governo Federal o que o Banco do Brasil é no meio rural.

O Banco do Brasil constitui-se no grande instrumento financeiro para traçar uma política agrícola. A Caixa Econômica poderia ser esse instrumento financeiro para intervir com políticas governamentais no verdadeiro caos urbano em que se transformaram as grandes cidades neste País.

Todavia, como pode a Caixa Econômica desenvolver políticas que o mínimo deveriam ser indexadas dentro de um plano governamental se ela está sem uma Diretoria definitiva, sem uma Diretoria nomeada, sem um Presidente nomeado, desde que o ex e saudoso Ministro Marcos Freire saiu da Caixa Econômica?

Daí ver com ceticismo que o Presidente da República, hoje, vai anunciar um plano de Governo, quando demonstra incompetência e incapacidade para substituir auxiliares de segundo escalão, O que acontece dentro da Caixa Econômica, com a insegurança da sua Diretoria, que é considerada provisória, e do seu corpo de funcionários, que não consegue encaminhar reivindicações mínimas, como a exigência de concurso público, para uma instituição que é tradicional no Brasil?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que se atente para esse verdadeiro descabro administrativo em que caiu esta Nação. A Caixa Econômica Federal, sem concurso público,

sem ainda um plano de cargos e carreiras dentro da própria instituição é estabelecimento casuístico, do autoritarismo e da prevalência do critério pessoal do Presidente da República.

Por isso, Sr. Presidente, deixo aqui o meu protesto e, ao mesmo tempo, o meu apelo: antes de o Governo traçar planos mirabolantes, de duplicar a renda real, de alimentar a miragem de 8 milhões de casas, quando não conseguiu fazer 80 mil, vamos organizar e arrumar a casa. Vamos dar uma Diretoria à Caixa Econômica Federal, para que ela não caia no descrédito da população, como aconteceu agora, quando lançou o último plano de financiamento de imóveis. As filas se formaram nas agências e o povo foi constatar que aquele plano era inviável. Mas, como tomar um plano viável, se não existe um plano global de governo, se não existe uma política habitacional?

Por isso, Sr. Presidente, antes de anunciar a construção de 8 milhões de casas, se organize, primeiro, a instituição que vai possibilitar a construção dessas casas, que é a Caixa Econômica Federal, que está acéfala, sem diretoria, criando a instabilidade, a insegurança e impedindo, então, que o Governo tenha esse instrumento financeiro que o capacite a desenvolver qualquer plano habitacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**A SRª IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiramente, deixo registrado, aqui, que não aceito o convite do Senhor Presidente da República José Sarney para a solenidade de promulgação do PAG, hoje às 11 horas, porque de papéis em papéis, programas em programas, este País afunda. É numa desordem organizada que o Presidente da República José Sarney se mantém no Governo. Fica o meu repúdio por essas intenções, principalmente porque as verbas desse programa de Governo serão fatalmente repassados via apadrinhamento e não segundo critérios de necessidades básicas que a Nação vive. É uma forma discriminatória de encaminhar verbas oficiais, federais.

Em segundo lugar, chamo a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para o fato de que o Relator, no último instante, quando passou para o computador, tirou um item do tema da Ordem Econômica, que se referia à questão do transporte público como serviço essencial e Introduz o art. 196, que tem o seguinte teor.

"Art. 196. Incumbe ao Estado, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, por prazo determinado e sempre através de concorrência pública, a prestação de serviços públicos."

Com tudo isso, concordo plenamente. Só que o serviço de transporte público Jamais entra em qualquer outro item como serviço público, como tarefa do Estado, portanto, não está previsto na Constituição. E ainda coloca que todos os serviços terão tarifas que permitam cobrir o custo, a remuneração do capital, a depreciação de equipamentos e o melhoramento dos serviços. Garante-se plenamente o lucro, garantem-se plenamente os direitos dos empresários mas não se garante, em momento algum, o direito dos usuários. Por

que o transporte público é uma grave questão para a Nação brasileira e pelo qual não podemos deixar de legislar a nível constitucional? Porque, hoje, sem o serviço de transporte público, não há quem trabalhe em qualquer área urbana acima de 50 mil habitantes. Cito, por exemplo, uma empresa de ônibus do Grupo Ruas, que serve a zona Sul de São Paulo, especificamente o setor Jurema, com 130 ônibus contratados faz o serviço com 30 ônibus. A população é torturada, diariamente, no serviço de transporte urbano de São Paulo de uma maneira criminosa.

A Prefeitura já tentou intervir e deve intervir o quanto antes nestas empresas, porque esta tortura diária do trabalhador que perde duas a três horas por dia, dentro de um ônibus, esgotando as suas forças, não têm condições, depois, de produzir, efetivamente, no seu trabalho diário.

Portanto, reivindico que o Sr. Relator desta Comissão, Bernardo Cabral, reinclua e esta Assembléia vote novamente que o serviço público de transporte, é essencial e tem que ser garantido constitucionalmente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ULDRICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A feitura da pura Constituição entra, finalmente, na sua fase decisiva. Infelizmente, o que temos de concreto é o fato da absoluta inutilidade de todas as iniciativas de participação popular. Apesar da aparência democrática, esta é uma Assembléia destinada a homologar os conchavos das elites.

De que serviram as audiências promovidas pelas subcomissões? De que adiantaram as manifestações públicas promovidas nas maiores cidades do País? Qual o destino das emendas populares subscritas por alguns milhões de brasileiros?

Todos nós sabemos a resposta. A única manifestação de massa que tocou a sensibilidade do núcleo de pretensos cardeais da Constituinte foi a da malfadada UDR. Foi de massa, sim, mas não popular. Ali estavam os maiores latifundiários de vários estados que chegaram a Brasília numa revoada de mais de cem aviões particulares! Foi de massa, sim, mas não espontânea. Ali estavam milhares de peões que vieram conhecer a capital da República sem gastar um centavo e ainda recebendo seus respectivos salários. O que, por sinal, foi justo. Afinal, estavam prestando mais um serviço aos seus patrões!

Outra manifestação não democrática que tocou a sensibilidade das principais lideranças partidárias foi a do Ministro de Exército durante uma reunião ministerial com o Presidente da República. Preocupados em não causar descontentamento aos comandantes militares, os dirigentes da finada Aliança Democrática minimizaram, tanto quanto possível, o episódio. E não faltou alguém com suficiente falta de comprometimento com a Constituinte para ocupar esta tribuna e dela afirmar, fingindo desconhecer a realidade do puxão de orelhas, que a fala do general Leônidas foi oportuna e patriótica!

E assim caminhamos nós, os constituintes brasileiros de 1987. Até aqui, passados tantos meses, o que produzimos foi o desencanto da Nação, foi o descrédito popular, foi a desesperança dos humildes.

De repente uma palavra ganha as primeiras páginas dos principais jornais e ecoa pelos corredores do Congresso: "Diálogo".

O que sempre foi instrumento da ação política ganha maior consistência e explode como forma salvadora. É preciso conversar. E para a conversa dos iluminados criam-se obstáculos ao acesso às dependências do Congresso Nacional. No deserto dos debates está o resultado das reuniões dos grupos espalhados pelos quatro cantos da cidade. A Constituinte proposta para ser "livre, soberana e popular", está enclausurada pelos interesses de uma minoria que detém o poder político; não sendo, portanto, nem soberana e nem popular na medida em que submete aos caprichos e vontades dos poderosos e cada vez mais, longe do povo que só serviu mesmo para votar e dar aparência de legitimidade ao processo.

O Presidente da República avança contra a soberania da Assembléia ora negociando cargos, ora pela fala ríspida de um Ministro, ora pela ação dos prepostos, ora por sua própria voz; dificultando cada vez mais a liberdade de ação da maioria parlamentar da ex-Aliança Democrática a qual, pela fala do Ministro do Exército, deve continuar dócil e obediente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lendo a edição do **Jornal do Brasil** de ontem, deparamo-nos com uma entrevista do Ministro da Previdência e da Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, que, entre outras asneiras ditas por S. Ex<sup>a</sup>, diz que recuperou e colocou o Funrural no verdadeiro caminho.

Na verdade, Srs. constituintes, em falando no Funrural, no Rio Grande do Sul há um movimento de ver integrado no sistema Funrural da Previdência e dos benefícios pecuniários à trabalhadora rural; aquela que trabalha elabuta em regime de economia familiar com o seu parceiro, com o seu esposo, com seus familiares, e que a Previdência teima em não reconhecê-la como beneficiária do Funrural e que a Previdência teima em não dar os bandidos pecuniários, e que a Previdência teima em não dar a assistência médico-hospitalar.

É bom que o Sr. Ministro da Previdência Social atente para essa dificuldade que passa a trabalhadora rural, essa que trabalha, muitas vezes, até mas do que o próprio proprietário da terra, essa que trabalha, muitas vezes, mais do que o trabalhador masculino, o seu companheiro na unidade familiar. Essa mulher, hoje, que busca os seus direitos como mulher, na área rural, ainda labuta por uma dificuldade ainda maior, que é ver reconhecida, pelo sistema de Previdência, a condição de trabalhadora, que ela não tem hoje. Para os que vivem num regime de pequena atividade rural no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Santa Catarina, em Minas Gerais e outros Estados essa dificuldade aumenta e quiçá, ainda, Srs. Constituintes, até mesmo aquela que tem a sua carteira assinada pelo seu patrão, ser casada com um que também tem a carteira assinada, não tem o reconhecimento de trabalhadora rural. Então, nesse sentido, estamos encaminhando, e fizemos o destaque devido, uma emenda para ver reconhecido, na futura Constituição, que a trabalha-

dora rural seja efetivamente guindada à condição de trabalhadora reconhecida pelo sistema de Previdência e Assistência Social.

Não é possível que, até hoje, com todo o movimento feito no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, não haja esse reconhecimento a essa mulher que trabalha muitas e muitas vezes mais do que o próprio homem, porque cuida dos afazeres caseiros, cuida dos afazeres domiciliares, e cuida ainda do trabalho da roça, na rezada e no arado, e não tem o reconhecimento da Previdência como trabalhadora rural. E vem o Ministro da Previdência dizer que recuperou o FUNRURAL, que institucionalizou uma autarquia que funciona bem, ao seu bem mas não ao bem do trabalhador.

Apenas isso que queremos conscientizar para aqueles que não vivem essa problemática; de ver reconhecida na futura Constituição uma coisa que salta aos olhos dos brasileiros, mas que o Governo, que a Previdência teima em não reconhecer a condição da mulher rural como beneficiária da Previdência. (Muito bem!)

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Transformaram Foz do Iguaçu numa praça de guerra.

1) Os operários das empreiteiras que compõem a UNICOM – Consórcio de Construtoras da Hidrelétrica, estavam há mais de duas semanas negociando aumento salarial, estabilidade, enfim, estavam em negociação com a UNICOM.

2) Diante do Impasse surgido, em assembleia geral, os operários resolveram paralisar as atividades como forma de pressionar a UNICOM, visando atendimento às reivindicações; a UNICOM que, antes de encerrar as negociações, já sabia que os operários iam parar comunicou à direção da Itaipu.

3) A direção de Itaipu, mediante ofício, requisitou ao comandante da guarnição, sediada em Foz, tropas para a ocupação do canteiro de obras.

4) O comandante do Batalhão de Foz solicitou reforços de Cascavel e carros de combate de Santa Catarina.

5) Ação de plano de ocupação de 800 a 1.000 homens, soldados e suboficiais; cerca de trinta canos de combate, e ocuparam a rodovia que vai a Itaipu em cerca de 5 km com ninho de metralhadoras, até chegar na entrada do canteiro de obras. Fecharam a entrada das vilas operárias denominadas de "Porto Belo" e "C" (domingo à noite). Quando os piqueteiros chegaram, o local já estava todo tomado pela tropa de choque. As tropas entraram em ação. Baioneta calada. Punhal no FAO, 5 projéteis em cada fuzil. Operação de guerra.

6) Iniciou-se a tentativa de dispersar os piqueteiros. Massa operária começa a recuar e retorna à vila operária. Como o retorno é lento, os soldados receberam ordens de acelerar o processo. Com isso 14 operários ficaram feridos pelas baionetas. O sindicato prestou auxílio médico. Isto na noite de domingo para segunda.

7) Na segunda – ontem à noite houve outra assembleia-geral. Os operários não querem retornar ao trabalho enquanto a UNICOM não reabrir as negociações e os atendimentos às reivindicações.

8) Nesta mesma segunda-feira o Exército prendeu sete operários. Foram enviados à Polícia Federal. Encontram-se presos.

É preciso, nesta hora, Sr. Presidente, dizer, e lamentar, que tropas do Exército Nacional, armadas com fuzil, metralhadoras e diversos carros de combate, ao tomarem essas providências, atendendo a uma solicitação do General Ney Braga, denigrem a história das Forças Armadas, e, o que é mais grave, estabeleça-se no Paraná um enclave, um governo paralelo, quando até este momento, no Governo Álvaro Dias, todas as iniciativas de grevistas receberam um comportamento adequado de sua polícia.

É por isso, Sr. Presidente, que venho à tribuna, neste momento, para dizer que a reclamação dos trabalhadores das empreiteiras – não são nem os operários –, da Binacional Itaipu é procedente e justa. Há uma ação repressiva, pois esses trabalhadores querem apenas 45% de reposição, resultando em dezesseis feridos detidos, e ainda permanecem as tropas naquele local.

Nós queremos, neste momento, pedir a renúncia do Presidente da Binacional Itaipu, pela sua incompetência, pelo seu fascismo e por ser um homem inadequado para a função. Além disso, Sr. Presidente, queremos a imediata desmobilização desse aparato de guerra, a liberação dos presos políticos e nenhuma punição para os civis.

O Governo do Sr. Álvaro Dias e o Exército nacional estão sob suspeita se permanecer lá o truculento General Ney Braga, que requisita o Exército armado com tropas, com "Urutus e "Cascavéis", para reprimir os trabalhadores. (Palmas.)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT-RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Lideranças do meio rural identificadas com a luta intransigente por uma reforma agrária massiva e radical, estarão fluindo para Brasília a partir do próximo domingo. Não virão de avião de empresas privadas, nem de aviões particulares. Não se hospedarão em hotéis de quatro ou cinco estrelas, tão pouco se banquetearão em convescotes regados a caviar e a uísque importados. Não virão sob a forma de **lobby**. Virão apenas dialogar, trazer o seu pleito e buscar na responsabilidade histórica dos Constituintes a consecução de seu objetivo, a transformação profunda da injusta e brutal estrutura fundiária deste País, que, desgraçada-mente, é propriedade de uns poucos, e de uns poucos estrangeiros, o que é mais grave.

Espero, Sr. Presidente, que se dê a essas lideranças do meio rural, ligadas aos sindicatos de trabalhadores, às Federações, à CONTAG, à Comissão Pastoral da Terra e a todos os organismos preocupados com a reforma agrária, o mesmo tratamento dispensado a poderosos grupos econômicos, fardados e civis, que percorrem os gabinetes dos Parlamentares em **lobby** quase que insuportáveis.

Espero, Sr. Presidente, que a polícia não se atreva a molestar ou perturbar essas lideranças rurais, como já aconteceu várias vezes. Não virão aqui pressionar ninguém, mas apenas pleitear o reconhecimento pleno e integral dos seus direitos, dentre eles, Sr. Presidente, a posse da terra.

Neste sentido, deverá ser examinada pela Comissão de Sistematização, provavelmente esta semana, emenda de minha autoria, que se inserirá,

se tudo correr bem, no art 5º, § 35, no Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, como seguinte teor:

"A lei disciplinará a aquisição, o uso e os limites da propriedade."

Não há como subtrair do texto constitucional esse direito, Sr. Presidente. Este País não pode continuar sendo um feudo; este País não pode continuar produzindo apenas e tão-somente mais de 60 milhões, se tanto, de toneladas de grãos, quando necessária, para alimentar, pelo menos precariamente, o seu povo, do dobro, no mínimo, da produção de alimentos. Este País não pode continuar vendo as cidades incharem e se tomarem enfermas; não pode continuar vendo em sua fimbria vegetarem melancolicamente milhões e milhões de irmãos nossos com igual direito à felicidade; este País não pode continuar vendo os campos se esvaziarem e se tomarem doentes. Os milhões, de exércitos de maltrapilhos esfarrapados e famintos, percorrem as estradas em busca de um pedaço de chão.

Está na hora de a Assembléia Nacional Constituinte assumir integralmente os compromissos históricos feitos nos palanques eleitorais. Está na hora de os Constituintes criarem vergonha, reassumirem a sua dignidade e cumprirem e honrarem os compromissos assumidos na campanha eleitoral. Do contrário, Sr. Presidente, por mais policiais cães e cães policiais que se joguem na rua para espantar a agricultores sem terra, a reforma virá, infelizmente, fora da lei. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Governar é preciso. Precisamos pensar bem nisto. O Brasil exige o trabalho dos políticos, mormente dos Deputados, Senadores e da cada equipe da Administração Federal. A Constituinte não pode ser desculpa para o descaso governamental ou administrativo, em qualquer área. O País é realmente governável. Não há crises insuperáveis. Talvez seja a bondade pessoal do Presidente José Sarney que esteja inibindo sua coragem para governar, para decidir e até para atropelar os que se lhe querem cortar os avanços.

Sr. Presidente, em Minas Gerais isso não acontece. Podem os ciáticos e os adversários do Governo Newton Cardoso multiplicar as piadas a seu respeito, pode a imprensa desmamada das tetas e do cofre do Erário mineiro veicular todas as mentiras e infâmias contra o Governo Newton Cardoso, mas, a verdade é que em Minas Gerais se monta um grande plano administrativo, limpando as áreas dos falsos funcionários e cortando as mordomias.

Hoje, no programa **Bom Dia Brasil**, o Governador Newton Cardoso foi claro, enfático, sereno, realista e afirmativo:

"O PMDB nacional precisa assumir o Governo Federal e ter atitudes de quem é governo, e não continuar no palanque, com discurso de oposição, assumindo a obrigação que tem de enfrentar o desafio de seu Governo. Querem não correr o risco das vaias, e assim não terão condições de ter o aplauso do povo e os louros de vitórias eleitorais no futuro?"

Quem tem ouvidos de ouvir, ouça. O julgamento da História pode até retardar, mas não falta nunca.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

Muito bem

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apesar dos reiterados apelos que tenho feito para que não sejam encerrados as atividades dos bancos privados nas áreas pioneiras das pequenas e médias cidades do norte e nordeste de Goiás, no interior de todo o Estado de Goiás e do Brasil em geral, continuo a ver, a cada dia que passa, os bancos privados encerrando as atividades das suas agências nas pequenas e médias cidades e transferindo as cartas-patentes para as Capitais, onde há negócios mais rendosos. Isto é resultado, Sr. Presidente, da injusta concentração da riqueza nas grandes capitais, basicamente do Sudeste brasileiro, que já estão com 70% dos depósitos de todo o País e continuam, cada vez mais a enriquecer e a se constituir em bomba de sucção de toda a economia, de todo o recurso financeiro do País. E o Banco Central está compactuando com isso, porque basta que a direção de um banco queira encerrar as atividades de uma agência bancária, encontra no Banco Central todo apoio a essa pretensão.

Agora são fechadas duas agências importantíssimas no seu aspecto não somente econômico como social, porque essas agências, além de financiar os pequenos e médios agricultores e as pequenas e médias empresas de todas as atividades econômicas, ainda pagam o carnê da aposentadoria do Funrural. Como sabemos, a aposentadoria do Funrural é apenas a metade do salário mínimo, não dá para esses velhinhos se deslocarem a outras cidades distantes.

Sr. Presidente, o banco tem uma função social também, a empresa privada tem essa função. Só se pode dar uma carta-patente a um banco que queira assumir essa função social, desempenhar essa função social.

Daqui faço um apelo ao Presidente José Sarney, ao Ministro Bresser Pereira e Mailson Nóbrega, que está no exercício do Ministério, enquanto S Ex.<sup>a</sup> está em Washington negociando a dívida externa. É preciso que o Banco Central pare de conceder esses pedidos de encerramento de atividades de agências de bancos privados do interior brasileiro, particularmente no norte e nordeste de Goiás, que esta Assembléia Nacional Constituinte, com a graça de Deus e o apoio de nossos Colegas, haverá de transformar em Estado do Tocantins.

É preciso paralisar, de uma vez por todas, esses processos que visam a obtenção de autorização para transferir cartas-patentes de agências do norte e nordeste de Goiás para outras regiões do País.

O apelo que faço desta tribuna ao Presidente Sarney e ao Ministro da Fazenda vou levá-lo hoje ao Ministro interino, Mailson Nóbrega, para que não se permita mais o encerramento de atividades de agências bancárias no interior do norte e nordeste de Goiás, do interior de Goiás e do país em geral.

Este é o apelo que deixo registrado nos Anais da Casa.

*Durante o discurso do Sr. Siqueira Campos, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Darcy Deitos.

**O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Quero, nesta manhã, registrar o meu repúdio pela atitude do Sr. General Ney Braga, que parece que ainda não entendeu que o País caminha para a democratização plena, que vivemos uma outra era, que estamos atravessando um período de transição e de elaboração da nova Carta constitucional. Ele ainda não se deu conta disto, tem ainda, nas suas atitudes o fascismo que sempre norteou o seu procedimento como político, inclusive como general.

Quero aqui, Sr. Presidente, registrar o meu repúdio pela atitude autoritária com que ele, em se arvorando dono da Itaipu Binacional, chama o Exército para conter uma greve que deve ser contida através do diálogo e da negociação e não com baionetas para ferir, inclusive, trabalhadores da Itaipu Binacional, no Estado do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu.

Sr. Presidente, faço o registro desse ato autoritário que não condiz com o processo democrático. Está na hora de o Sr. Ney Braga ir para casa, entregar a Presidência da Itaipu Binacional, para que as negociações entre trabalhadores e patrões se dêem dentro de um clima democrático pleno e não através da força, com a chamada do Exército para intervir, inclusive para ferir trabalhadores.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O jornal não é só sua feição gráfica. Não se impõe, somente, pelo título e pelos nomes que compõem o seu quadro de redatores e colaboradores. Igualmente, não vale, exclusivamente, pelo número das páginas de suas edições diárias ou extraordinárias.

A circulação ou número de exemplares vendidos, por si só, não dá a medida de sua importância e prestígio. Muito menos, a quantidade de notícias publicadas é o único parâmetro para avaliação correta de que se trata de um jornal atual e vibrátil.

Além desses pressupostos importantes, há outros básicos para que se possa ter um grande jornal. A excelência da diagramação há de emoldurar informativos momentosos e verazes.

O título do jornal e os nomes de seus colaboradores e redatores devem infundir aos leitores a confiança e a certeza na fidelidade da informação e pontos de vista expendidos. Por sua vez, o número de exemplares vendidos e de páginas impressas, de representar êxito material, é reconhecimento pelo que vale o jornal em termos de veículo comprometido com a verdade dos fatos. Enfim, o que faz o jornal noticioso não é a quantidade dos informes dados à luz. São, antes de tudo, a qualidade e o nível de informação publicada.

Estas considerações vêm à tona, quando homenageio o **Diário da Borborema**, pelos seus 30 anos de ininterrupta e prestigiosa circulação.

Nada melhor para o velho-jovem matutino, no seu aniversário, do que reconhecer que, pelo que fez e vem fazendo, ao longo do tempo e graças ao trabalho de seus responsáveis, sem exceção, faz jus a todos os pressupostos aqui levantados. É jornal vibrante e atual. Bom de nome, de notícia e de quadros humanos. Tem compromisso com a verdade dos fatos e alia a quantidade com a qualidade da informação.

Tem tudo para continuar servindo à Paraíba e à cidade que lhe dá forças: Campina Grande, por muitos e muitos anos.

São os meus votos. Que nunca desmereça da nossa fé e da nossa confiança! (Muito bem!)

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero registrar nesta oportunidade, com satisfação, a preferência manifestada de público pelo Relator Bernardo Cabral à emenda de minha autoria estabelecendo a equivalência ou a paridade dos proventos dos aposentados da Previdência Social com o salário que percebiam na época da concessão do benefício.

Essa é, sem dúvida, Sr. Presidente, a maior e a mais antiga reivindicação dos aposentados e pensionistas que recebem seus benefícios pelo INPS. Eles vêm lutando há muitos anos pela correção de uma situação injusta que têm enfrentado com o achatamento progressivo de proventos em virtude dos sucessivos reajustes irreais e ilegais que o Governo vem procedendo em suas aposentadorias.

Outros parlamentares, também sensíveis ao problema, apresentaram e destacaram emendas. Num esforço comum tudo haveremos de fazer, no momento da votação, para que de todas essas proposições se possa tirar um denominador comum objetivando dar a devida e imediata solução final à crônica anomalia enfrentada por cerca de dez milhões de inativos que dependem hoje dos cofres do sistema previdenciário brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos todos, membros da Comissão de Sistematização, Constituintes em geral e os diferentes segmentos da sociedade brasileira preocupados com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sistematização, quanto à votação do segundo Substitutivo do Relator Bernardo Cabral. Até o presente momento em cinco dias de sessões, estamos votando o artigo 5º. Levando-se em consideração que o Projeto Constitucional dispõe de 261 artigos e as Disposições Transitórias de 71, perfaz um total de 333 artigos, fazendo com que a previsão de encerramento da votação seja bastante longa.

Também não é justo e não concordamos com o prazo fixado de 10 dias para votação na Comissão de Sistematização. Acreditamos que não deve haver prazo para encerramento dos trabalhos, pois há necessidade de votarmos conscientemente o Projeto Constitucional, para então enviá-lo ao plenário, representativo da vontade da maioria do povo brasileiro através dos seus legítimos representantes: os Constituintes. Não adianta votarmos por "afogadilho" e sim de acordo com a nossa consciência e ao encontro dos mais altos

interesses do povo brasileiro. Portanto, defendemos que não haja prazo para encerramento da votação na Comissão de Sistematização, devendo ser encerrada quando toda matéria tiver sido votada.

Porém apesar de nossa posição, acreditamos que algo precisa ser feito pois com a atual sistemática, fica imprevisível o término dos trabalhos, o que atrasaria enormemente a promulgação da nossa Carta Magna. Apesar do acordo das Lideranças para retirada de 90% dos pedidos de destaques, em número superior a 8.500, ainda não foi cumprido. Lógico, que nenhum Constituinte, a não ser por sua livre e espontânea vontade, pode retirar seus pedidos de destaque. Poder-se-ia solicitar a cada Constituinte escolher um número de três destaques para então procurarmos votar o Projeto Constitucional.

Vale salientar que semelhante a esta votação na Comissão de Sistematização, teremos o mesmo processo no plenário, fazendo com que muitos destaques possam ser retirados, facilitando então os trabalhos na Comissão de Sistematização.

Também, precisamos fazer utilização do painel eletrônico, para agilizar o processo de votação, pois o processo nominal é muito lento e desgastante.

Fazemos estas considerações Sr. Presidente e Srs. Constituintes, preocupados com os rumos dos nossos trabalhos na Comissão de Sistematização, esperando que o bom senso prevaleça, para que possamos fazer uma Constituição nos prazos estabelecidos e condizente com a realidade do nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. MAURILIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um dos grandes equívocos da maioria da esquerda brasileira é considerar o parlamentarismo um sistema de governo mais democrático e mais invulnerável aos golpes militares.

O parlamentarismo assegura as classes dominantes o monopólio absoluto do governo e do Poder público. As intervenções militares tornam-se desnecessárias, porque a correção de rumos do governo se procede através dos votos de desconfiança e da queda do Gabinete. Os privilégios da classe dominante ficam intocados e acobertados pela legalidade constitucional que oferece os instrumentos políticos legais de afastamento do governo de lideranças que se tornem indesejáveis.

No parlamentarismo o governo se forma no parlamentarismo, depende para sobreviver de uma maioria parlamentar. Para concluirmos que o parlamentarismo é um sistema de governo mais democrático é importante que analisemos a natureza e o papel dos parlamentos nas democracias ocidentais capitalistas e particularmente nos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Em qualquer democracia do mundo, o parlamento, com esporádicas exceções, para confirmar a regra, é uma instituição controlada por sólidas e invulneráveis maiorias conservadoras sob o ponto de vista social, econômico, moral e cultural. Entre os três poderes constituídos, o parlamento só perde para o Judiciário na sua conotação de classe. O parlamento é a trincheira política por excelência

da classe dominante, comportando-se diferentemente conforme a natureza da crise que afete conjuntamente a sociedade. Nos momentos em que o Poder Executivo tenta atingir as liberdades democráticas e cívicas o parlamento tem sido sempre o bastião da resistência democrática. Uma ditadura de fato precisa fechar o parlamento se não ele será um foco permanente de irradiação dos anseios da sociedade no sentido de limitar o arbítrio do poder ditatorial e estabelecer uma democracia formal.

Um parlamento aberto será sempre um fator de garantia das liberdades democráticas, da legalidade dos atos do governo e do respeito aos direitos da pessoa humana. Entretanto quando as lutas de classe se agudizam e a sociedade clama por reformas estruturais, se o Chefe do Poder Executivo quiser levar adiante as mudanças sociais, o parlamento, refletindo a sua composição de classe, se constituirá na principal trincheira de resistência a qualquer mudança que afete os privilégios da classe dominante. Se a resistência parlamentar não for suficiente, a classe dominante ameaçada fará apelo ao golpe militar. No Brasil de João Goulart e no Chile de Allende, os parlamentos brasileiros e chilenos da época foram os principais bastiões da resistência às mudanças sociais. As forças conservadoras temerosas da aliança de Allende e Goulart com as massas populares, passando por cima da resistência parlamentar, apelaram para as Forças Armadas e para o golpe militar. Jango e Allende foram derrubados antes que pudessem utilizar do instrumento democrático do plebiscito e do referendium para romper o bloqueio institucional provocados pelas sólidas maiorias conservadoras parlamentares. A linha geral dos golpes militares é sempre no sentido de afastar o Poder Executivo, um chefe de Governo que tenha a audácia de alterar a estrutura social ou mexer nos privilégios do grande capital nacional e internacional. Todos os Presidentes que têm sido derrubados nos países subdesenvolvidos ou eram a favor de mudanças sociais ou se tornaram impotentes para conter o avanço das lutas populares. Nenhum Presidente foi derrubado por ser contra o povo. Presidente só é derrubado quando é contra os interesses da classe dominante ou incompetente para preservar esses interesses diante do clamor das massas deserdadas. No parlamentarismo não há necessidade de golpe militar. Em primeiro lugar nunca a esquerda ou as forças democráticas terão maioria em parlamento nenhum, sobretudo de País subdesenvolvido para constituir um governo progressista. Se porventura uma liderança conservadora, após ser escolhida Primeiro-Ministro, cede às pressões populares e resolve implementar mudanças sociais, não há necessidade de chamar os tanques de guerra. Basta um voto de desconfiança, cai o Gabinete e, dentro da legalidade constitucional, instala-se um outro governo. Ninguém vai para o exílio ou para a cadeia, mas em compensação nenhuma mudança qualitativa será tentada na ordem social e econômica.

Analisemos a composição do parlamento brasileiro a nível federal e a nível estadual. Quantos pretos, quantos pobres, quantas mulheres e quantos progressistas têm assento no Congresso Nacional? Em 559 Constituintes não há mais do

que 150 votos em uma conta otimista para implementar uma verdadeira reforma agrária, um estrito controle do capital estrangeiro ou uma diminuição da Jornada de trabalho para o operariado e o assalariado brasileiro. Se descermos ao nível das Assembleias Legislativas, quanto mais pobre for o Estado, mais rica, e branca, e conservadora será a representação estadual. Não tem eleição que altere este quadro. "Se alterações houver serão para pior. A cada pleito custa mais caro uma eleição. No último pleito, um cidadão me afirmou com grande naturalidade: Doutor, o povo agora não é mais besta, está esclarecido e não vota mais de graça em candidato nenhum". Os candidatos a Deputado da esquerda e das forças democráticas se elegem com os votos da opinião pública independente, constituída na sua esmagadora maioria, pela classe média e profissionais liberais. Quem for buscar votos na periferia na base do discurso político não consegue nem ser suplente do suplente. Nessas áreas a miséria é tão grande e dramática, a corrupção eleitoral é tão acentuada, que só o assistencialismo, o clientelismo e o dinheiro vivo arrasta o voto. O cidadão reserva seu voto majoritário para um candidato a Governador, Prefeito de grande cidade ou Presidente que tenha um discurso político próximo de suas aspirações de vida. Mas para Deputado o voto transforma-se em uma vil mercadoria. Nestas circunstâncias a esquerda comete o seu grande equívoco pensando é a forma mais democrática de governo. A nível interno do parlamento isto pode ser verdade apenas no que concerne ao processo de tomada de decisão. Os parlamentares serão ouvidos ou consultados pelo Primeiro-Ministro, cada um terá a oportunidade de marcar sua posição pessoal na tribuna, mas na hora de votar funciona o rolo compressor conservador e a decisão de governo será aprovada por um processo formalmente democrático, mas a composição de classe do parlamento dará a esta decisão um caráter conservador com relação aos interesses fundamentais das maiorias marginalizadas.

O presidencialismo é a única forma de governo que permite às massas deserdadas infiltrar esporadicamente no poder, em uma posição estratégica de Governador, Prefeito ou Presidente uma liderança política comprometida com as aspirações populares. No parlamentarismo, essa infiltração haverá mas não de forma estratégica. Os Deputados progressistas eleitos serão sempre minoria e o seu papel será de mero protesto ou de proferir discursos bonitos e revolucionários da tribuna. No presidencialismo Arraes, Valdir Pires, Brizola etc. conseguiram ser Governadores e poderão até ser Presidentes. No parlamentarismo figuras como essas jamais serão Primeiro-Ministro e nem Governadores ou Presidentes decorativos.

Em um quadro político como o brasileiro, a lucidez das forças democráticas seria lutar por uma forma de Governo que preservasse o aspecto positivo no presidencialismo, de permitir ao povo eleger um chefe de governo progressista, com uma ampliação acentuada dos poderes do Congresso, de modo a retirar o caráter imperial do presidencialismo que impera no Brasil. Insistir na adoção do parlamentarismo é bloquear a rota das mudanças sociais pelas vias pacíficas. (Muito bem!)

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A declaração do Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo à cerca do que chamou de "calote do governo", fez emergir uma discussão que infelizmente se manteve ao nível das emoções e que culminou com a deplorável cassação do mandato de **dealer**.

O Presidente da Bolsa nada mais fez que defender o interesse de seus representantes, enquanto o governo, hipocritamente, negou o que inexoravelmente terá que fazer.

O debate à cerca da desvalorização da dívida pública não é novo. Em diversos momentos tal recurso foi aplicado. Simonsen desvalorizou todas as dívidas assumidas em ORTN, quando definiu para a correção monetária uma fórmula, onde só 80% dela tinha correção integral. Delfim agiu da mesma forma quando pré-fixou a ORTN numa taxa quase a metade da inflação prevista e ocorrida. Funaro o fez apenas intermediariamente com o congelamento de 86. Nos três casos o governo conseguiu responder à queda relativa de sua receita líquida adotando em seguida medidas tributárias para a recuperação.

Mas não é esta a razão de fundo para a desvalorização da dívida pública. Esta é uma questão muito mais ampla e complexa, que se refere ao conjunto da economia e diz respeito às distorções provocadas pela existência do instituto da correção monetária.

Não é verdade que a correção monetária seja um mecanismo neutro de reposição de valores. Isto só seria correto se todos os fluxos de renda crescessem sempre a pelo menos esta taxa.

A correção monetária é uma média, e uma média ponderada. Isto significa que, por definição certos preços crescem abaixo desta média. Em momentos de desajuste setorial, certos preços crescem a taxas muito maiores que a média. Quando tais preços tem significação no cálculo da ponderação, maior ainda é a distorção.

O processo de insolvência, de empresas e pessoas, não é um problema de estoque, mas de fluxo. O vigor patrimonial não necessariamente é capaz de suportar uma forte inflexão de receitas e despesas. A insolvência pode ocorrer tão somente por uma mudança de fluxos em período curto.

Desta forma, enquanto diversos fluxos reais de renda oscilam em relação à média, um fluxo determinado pela correção monetária, permanece rígido e horizontal, ou seja o fluxo das despesas relativas ao endividamento, das pessoas, das empresas e dos governos.

Junto a tal situação é criado um patamar mínimo para o custo da captação que é a correção monetária. Isto gera uma solidariedade absurda entre o intermediário financeiro e o aplicador. O real interesse do intermediário financeiro deveria ser captar ao menor custo, quanto mais negativo melhor, a fim de repassar ao cliente os recursos com a maior margem e o menor preço (risco). A correção monetária estabelece um patamar que impede que as expectativas falhem para o aplicador, ajustando-se assim funcionalmente à reação do tomador, de incrementar relativamente seu fluxo.

Esta distorção é tão grave, que a cômoda situação de aplicador foi transformando os intermediários financeiros em aplicadores. O sofisticado sistema financeiro brasileiro, quase que apenas desconta duplicata e financia o consumidor. O resto é compulsório e sobre-regulado, como o crédito agrícola e imobiliário. Os fundos básicos internos de acumulação de capital são estatais, exatamente como eram antes da reforma financeira de 64-65. A recente criação do fundo nacional de desenvolvimento vem se somar ao BNDES (fundo PIS-PASEP), ao ex-BNH (fundo de garantia), ao fundo de eletrificação, ao fundo de telecomunicações...

O sistema financeiro/bancário, sob o véu da correção monetária continuará descontando duplicatas e aplicando nos títulos do governo.

Com tudo isto, a economia perde flexibilidade e ganha rigidez que impossibilita os ajustes intersetoriais necessários para a acomodação entre fluxos, na medida em que o principal fluxo não oscila naturalmente em mercado.

Claro que a economia tem que se ajustar, geral ou setorialmente aos ciclos que dessincronizam as rendas. Se a correção monetária não acompanha, a adaptação é feita burocraticamente. Por esta razão vemos que de 5 em 5 anos aplica-se o que o Presidente da Bolsa chamou de "calote": 1975, 1980 e 1986, sendo que este intermediariamente.

Se não fosse assim a inadimplência de pessoas, empresas e governos degeneraria em uma desordem econômico-financeira só ajustável através de uma profunda recessão.

Esta é uma discussão que temos que enfrentar com urgência. O sedativo da correção monetária para um país de inflação crônica além de torná-la funcional ainda restringe o seu efetivo enfrentamento.

O facilitário que cria, reduzindo os riscos dos poupadores, tem a médio prazo o seu preço! Só que este ao invés de ser definido em mercado, é definido em um momento qualquer por um burocrata de plantão.

Os mecanismos orgânicos do mercado de capitais, como o é a Bolsa de Valores, de estuário para os aplicadores orgânicos, se transformam em alternativa segunda quando o Conselho Monetário resolve aumentar a tributação sobre o mercado financeiro. Os fundos orgânicos eventualmente criados para estimular o mercado de capitais, terminam por deslocar compulsoriamente recursos para rolar a dívida pública. Não estranharia se, uma vez definidas as regras da conversão de crédito externo e risco, pouco tempo depois uma fração destes recursos fosse compulsoriamente aplicada em títulos públicos, completando então o casamento das dívidas externa e interna.

Sugeriria ao Sr. Presidente da Bolsa de Valores tomar a iniciativa de promover um seminário: Vamos acabar com a correção monetária."

De outra maneira o "calote" virá, apesar dos desmentidos hipócritas do Governo e da reclamatória emocional. Poderá vir um "calote" gradual intempestivo ou segmentado, dependendo do estilo do burocrata. Mas virá, sob pena do efeito ser extraordinariamente grave.

Pior: o anteprojeto de Constituição, constitucionaliza a correção monetária. Se o texto não

for alterado, poderemos enfrentar a curiosa situação do seminário que propusemos ser fechado pelas forças armadas, corretamente mobilizadas, para defender a Constituição contra a subversão. (Muito bem!)

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Uma comitiva de deputados estaduais, vereadores e empresários do Maranhão estará chegando amanhã em Brasília para um contato com as Lideranças Partidárias em busca de apoio para a aprovação do Estado do Maranhão do Sul na Comissão de Sistematização.

O assunto ora em pauta tem se tornado muito sensível ao povo do Sul do Estado do Maranhão que, na qualidade de representante de todos os setores da sociedade maranhense, espera que os membros da Comissão de Sistematização, atendendo aos clamores da população do futuro Estado, aprove o tão esperado projeto, pois, assim sendo, esta nova Unidade da Federação brasileira retomará o seu crescimento contribuindo para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quando se discute do plenário desta Casa a divisão territorial do País, é porque entendemos que o desenvolvimento do Brasil passa indiscutivelmente pela divisão territorial. Mas, Sr. Presidente se discute e se ouve discutir que a criação de novos Estados não é matéria constitucional. Ora, Sr. Presidente, todas as matérias votadas na Assembléia Nacional Constituinte, são matérias constitucionais, principalmente quando se verifica, na Constituição de 1946, as disposições transitórias criaram o Estado do Acre, o que nos leva a crer na criação do Estado do Maranhão do Sul, Capital Imperatriz, abrindo um novo espaço no desenvolvimento deste grande País chamado Brasil. (Muito bem!)

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desenvolve-se no âmbito da Comissão de Sistematização um amplo debate e o processo de votação do substitutivo do eminente Constituinte Bernardo Cabral.

Tenho assistido ao suceder-se de críticas ao trabalho produzido pelo relator, na procura talvez de alguém ou de alguma coisa, onde se possa depositar as insatisfações e as inquietações de uma sociedade angustiada com a inflação, o desemprego e a fome rondando seus lares.

Assim, entendo por que o ter que se admitir uma crítica que se fundasse numa análise percuciente do relatório apresentado, forçosamente teríamos que chegar à conclusão de que as Imperfeições, falhas ou omissões constatadas, nada mais seriam do que a decorrência natural do material que lhe foi posto às mãos, por todos nós Constituintes, desde o primeiro momento das Subcomissões, em forma de sugestões de norma Constitucional ou de emendas.

Qual escultor a modelar sua obra de arte não lhe seria possível esculpi-la e dar a forma idealizada, se a matéria-prima não lhe ensinasse transportar do intelecto para a produção artesanal o produto desejado pelo autor e sonhado por todos nós.

Todavia, para ser coerente comigo mesmo e traduzindo o que assisti ao longo desses meses

de trabalho Constitucional, devo dizer que o substitutivo consagra avanços significativos reclamados pela sociedade brasileira; homenageia a ordem social através de conquistas de há muito reclamadas; se mostra prudente e cauteloso quando aborda a ordem econômica em face das repercussões internacionais que irá produzir; resguarda os direitos individuais, a soberania nacional e distribui de forma mais justa a renda nacional; propõe alterações no sistema de Governo e suprime privilégios inaceitáveis; enfim, consagra o direito das minorias e a abertura política e responsável.

Lutei com denodo desde o primeiro momento por três itens que julgo de fundamental importância vê-los incrustados na carta magna:

1º) Novos dispositivos na área da educação;

2º) Normas disciplinadoras das distribuições da renda nacional de forma a atender as regiões pobres; e

3º) Dispositivos que atendam ao servidor público ativo e inativo, bem assim os pensionistas;

No que se refere ao capítulo da educação, registro a alegria de ver consagrados no documento eleitoral referido os princípios que defendi a campanha, quando, ao lado de professores e servidores da Secretaria de Educação do Ceará, comprometi-me a lutar sem desfalecimentos por sua inserção na lei maior do País. Assinalo, na oportunidade, os artigos constantes do substitutivo em votação e que integram o capítulo III, para que se tenha o conhecimento exato do que foi proposto e das conquistas alcançadas.

### CAPÍTULO III

#### Da Educação, Da Cultura e Do Desporto

Art. 233 A educação, direito de cada um e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu compromisso com o repúdio a todas as formas de preconceito e de discriminação.

Parágrafo único. Para a execução do previsto neste artigo, serão obedecidos os seguintes princípios;

I – Democratização do acesso e permanência na escola e gestão democrática do ensino, com participação de docentes, alunos, funcionários e representantes da comunidade;

II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – Pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas;

IV – Gratuidade do ensino público;

V – Valorização dos profissionais de ensino, obedecidos padrões condignos de remuneração e garantindo-se em lei critérios para a implantação de carreira para o magistério, com o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Art. 234 O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I – Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive, para aqueles que a este não tiveram acesso na idade própria;

II – Extensão do ensino obrigatório e gratuito progressivamente ao ensino médio;

III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – Atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa científica e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

VI – oferta de ensino noturno, adequado às condições sociais do educando em todos os graus de ensino;

VII – apoio suplementar ao educando, através de programas de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino pelo Estado, ou a sua oferta irregular, importa em responsabilidade das autoridades competentes.

§ 3º Compete ao Estado fazer a chamada dos educandos em idade escolar e solicitar informações a seus responsáveis pelo descumprimento da frequência à escola, nos termos da lei.

Art. 235. O ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional, estabelecidas em lei;

II – autorização, reconhecimento, credenciamento e verificação de qualidade pelo Estado.

Art. 236. A lei fixará conteúdo para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação comum e o respeito aos valores culturais e artísticos e às suas especificidades regionais.

§ 1º O ensino, em qualquer nível, será ministrado na língua portuguesa, assegurado às comunidades indígenas o uso também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 2º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 237. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e os dos territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento de seus ensinos e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, sem prejuízo da oferta que garanta o prosseguimento dos estudos.

Art. 238. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferência, na

manutenção de impostos transferida pela União aos Estados, Distrito Federal Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto do **caput**, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto na **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estaduais e municipais.

§ 3º A repartição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

Art. 239. As unidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

§ 1º As comunidades interessadas poderão participar do controle da gestão financeira e patrimonial das universidades, na forma da lei.

§ 2º O ensino superior nas universidades far-se-á com observância ao princípio de indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

Art. 240. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias deferidas em lei, que:

I – provém finalidade não – lucrativa e aplicam seus excedentes financeiros em educação;

II – prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso encerramento de suas atividades.

Art. 241. O Conselho Federal de Educação definirá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar e à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 242. O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Permito-me destacar do capítulo transcrito o aumento dos recursos resultantes da receita de impostos, inclusive os provenientes de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino; a destinação dos recursos públicos às escolas públicas, podendo direcioná-los também às escolas filantrópicas, confessionais ou comunitárias, desde que provem não exercer finalidade lucrativa e aplicar seus excedentes em educação; bem assim o dispositivo, que autoriza lei especial para fixação de critérios, necessários à implantação da carreira para o magistério.

No que tange à distribuição da renda nacional, ressalto as conquistas obtidas pela frente parlamentar. do Nordeste, cuja ação acompanhei de perto, dela participando e apoiando, de forma a resgatar para nossa região, promessas feitas e não cumpridas de se oferecer condições para o seu desenvolvimento.



Merece ser realçado neste aspecto o disposto no artigo 181, quando assim dispõe:

"Art. 181 – A União entregará:

I – Do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento, na forma seguinte:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao fundo de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao fundo de participação dos municípios;

c) três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento para os Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações, de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuado de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, pertencentes a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do disposto no artigo 179 e no inciso I do artigo 180.

§ 2º Os Estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II deste artigo, observados os critérios estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 180."

Outro assunto que recebeu de nossa parte a melhor atenção foi o que trata do servidor público.

A conquista alcançada do direito à livre associação sindical e o de greve, já assegurado ao trabalhador, mostra a preocupação do constituinte, em oferecer ao servidor público mecanismos de defesa de seus direitos.

Tratamento e atenção especiais mereceram os aposentados e pensionistas, os eternos injustiçados e esquecidos da legislação atual. A eles foi dedicado o art. 47 e seu parágrafo único expresso da seguinte forma:

"Art. 47. Os proventos da inatividade e as pensões serão reajustados, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Parágrafo único. O benefício de pensão por morte equivalerá a cinquenta por cento da remuneração ou dos proventos do servidor público falecido, acrescido de dez por cento por dependente econômico, até o limite da totalidade da remuneração ou dos proventos.

Necessário se faz também o registro da inserção dos arts. 59, 60 e 61 das disposições transitórias assecuratórias da estabilidade, da efetividade e da aposentadoria de servidores públicos, cuja situação funcional esteve a reclamar providências do legislador brasileiro, vez que, com mais de cinco anos no serviço público, já caracterizava num vínculo empregatício de natureza permanente, não reconhecido ao servidor público, em-

bora assinalado ao trabalhador celetista, após dois anos de efetivos exercícios. Eis na íntegra o que dispõe os arts. 59, 60 e 61:

"Art 59. Os atuais ocupantes de cargos públicos, cuja investidura tenha decorrido de lei federal, estadual ou municipal, na forma prevista na parte final do § 1º do art. 97 da Emenda constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, ficam efetivados nos respectivos cargos e estabilizados, desde que contem cinco ou mais anos de serviço

Art 60. Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos de provimento e de aposentadoria, em cargos públicos efetivos da administração direta ou autárquica, federal, estadual e municipal, baixados de acordo com lei anterior à data da promulgação desta Constituição, cujos titulares os exerçam ou tenham exercido por mais de cinco anos.

Art. 61. São estáveis os atuais servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que, à data da promulgação desta constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo poder público."

Além dos aspectos que mereceram de minha parte o cuidado maior, outros assuntos foram também analisados e discutidos e estão consagrados no substitutivo, refletindo o pensamento majoritário dos que compõem a Assembléia Nacional Constituinte.

O depoimento que faço desta tribuna é por dever de justiça ao esforço de um companheiro que emprestou o melhor de seus esforços e de sua competência, na difícil tarefa de relatar matérias, sempre carregadas de interesses conflitantes e de idéias opostas, embora, creio eu, com o objetivo das partes em propiciar o melhor para o País. Deste clima de entrechoques soube Bernardo Cabral com paciência e habilidade escoimar o melhor e submeter à apreciação da Comissão de Sistematização e posterior discussão e votação em plenário.

Acredito firmemente que a redação final do texto constitucional possa refletir a aspiração do povo brasileiro em busca de uma sociedade mais justa em que as desigualdades e os privilégios sejam extirpados de nosso meio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Um certo escritor de grande conhecimento afeito à arte da ciência política, nos legou esta afirmação lapidar que trago para os Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Diz ele: "Se há algo que o homem deseja mais do que o ouro é o poder".

Historicamente, dir-se-á que a procura das fórmulas que permitam ao homem conquistar e conservar o poder é tão antiga quanto a procura da pedra filosofal.

Há, na literatura universal, um número incontável sobre assunto tão palpitante. Muitos deles tiveram por autores os próprios detentores do poder, do que são exemplos o Czar Pedro, o Grande, que deixou um testamento. Luís XIV deixou máximas e instruções. Napoleão deixou um memorial. Milhares de outras figuras, desde Fouché, Talley-

rand e Mettemich até Churchill, De Gaule e Kruschew. Legaram-nos suas memórias. Curiosamente, todos esses livros demonstram linhas de doutrinações uniformes sobre a habilidade de compreender e manobrar os homens para conquistar e conservar o poder.

Mas existem outros escritos deixados por pensadores e observadores que acreditavam ter encontrado as fórmulas mágicas que tanto perseguiram e, dentre estes, destacam-se: O Príncipe, de Maquiavel, "Falácias Políticas", de Jeremy Bentham e "Callia e Dimna", de Ibn Al-Mukafa. Quem se debruçar para lê-los, tem a sensação de autopenetração na mente humana, ver-lhe funcionar os mecanismos, e aprender a orientar os mesmos na direção desejada.

Maquiavel aconselha a seu Príncipe basear-se, nas suas decisões e ações, unicamente no interesse pessoal e no do Estado, preferindo ignorar a Justiça e a Ética. Indaga de si mesma: "E que Chefe de Estado, desde que houve Estados, tem agido de outra forma? Mas que Chefe de Estado o reconheceria?"

"O Príncipe" é, na acepção do termo, um conjunto de conselhos práticos destinados a capacitar o homem a conquistar o poder e, sobretudo, a manter-se nele, não importando, para tanto, os meios que justifiquem os fins.

Sobre a índole humana, Maquiavel tem um conceito próprio: "eis o que deve ser asseverado dos homens em geral: são ingratos, volúveis, falsos, covardes, cobiçosos, e são inteiramente devotados enquanto gozarem de boa fortuna. Oferecer-te-ão seu sangue, suas propriedades, sua vida e seus filhos quando a tua necessidade deles está distante; mas se ela aproximar-se, voltar-se-ão contra ti... E os homens são mais propensos a ofender aquele que se faz amar do que aquele que se faz temer. Pois o amor é preservado pelos laços da gratidão, que os homens, em sua baixaza, quebram a cada oportunidade, enquanto o medo é preservado pelo temor ao castigo, o qual nunca falha".

Creio, Sr. Presidente, que todos nós, detentores de poderes constituintes para o cumprimento de sacrossanta missão, qual seja a de escrevermos a carta fundamental deste país, temos o dever de ficarmos atentos à mais grave das crises com a qual nos defrontamos no crucial momento da difícil transição para a conquista do estado democrático que todos desejamos. Refiro-me à crise de autoridade, hoje atingindo o ápice da deterioração, o que representa um risco muito sério para a paz social e o futuro do Brasil.

Não há dúvidas de que estamos atravessando uma fase cíclica, marcada de insensibilidade para com Deus e o próximo. O clamor dos necessitados, dos vilipendiados nos seus direitos e dos oprimidos pelo sufoco da fome, cuja legião transcende a mais de metade da população contemporânea, não é ouvindo onde estão os mandatários do poder. Antes, pelo contrário, o que domina e preocupa os inquilinos temporários dos palácios, que chegam a perder noites indormidas em confabulações de bastidores, são temas de interesses políticos, na maioria dos casos contemplados com os quinhões dos cargos públicos, ou de concessões vantajosas como financiamentos e outras benesses próprias do malsinado fisiologismo que terminou por predominar sobre,

a debilitada estrutura partidária, a beira de inevitável decomposição.

No Livro dos Provérbios, que temos sobre a mesa da Assembléia Nacional Constituinte, encontramos no capítulo 17-26 este primor de advertência a qualquer sociedade materialista, indiferente, portanto, ao ranger de dentes daqueles que sofrem o estertor da miséria, e não apenas isto, mas o abuso da espoliação, muito comum aos confrontos entre os poderosos e os pobres: "A fome do trabalhador o faz trabalhar, porque a sua boca a isso o incita". Ainda no Livro da Verdade, 17-15, está escrito: "O que justifica o perverso e o que condena o justo, abomináveis são para o Senhor, tanto um como o outro".

Ora, Sr. Presidente, pelos índices divulgados, está o trabalhador brasileiro prejudicado na perda salarial, a despeito de órgãos do Governo relatarem em aceitar a realidade do fato. A riqueza nacional deve e precisa ser partilhada em termos igualitários, a fim de que a opulência dos ricos não afronte a desdita dos pobres. Temos nós, os Constituintes deste fim do século, o dever de garantir ao trabalhador a conquista de ganhos reais, compatíveis com o grau de dignidade que lhe cabe desfrutar no âmbito da sociedade, como ser humano e civilizado que é.

O que não podemos consentir são os gastos astronômicos processados pelos dirigentes das estatais, contrariamente à linha de orientação do próprio Governo. Essas orgias na dilapidação dos dinheiros públicos para refastelarem os estômagos de pequenas castas político-eleitoreiras, além de criminosas e abomináveis, desafiam a autoridade governamental e colocam em jogo a sua credibilidade perante o conceito de todos os brasileiros.

A impunidade aos que assaltam e roubam o erário nos escalões federal, estadual, municipal e autárquico, como igualmente nas sociedades de economia mista, é sem dúvida nenhuma a irmã siamesa da crise de autoridade que a Nação presencia, perplexa e desencantada.

No dizer de Goethe, "mandar é fácil. Difícil é governar".

O País de cento e trinta e cinco milhões de almas não parece seguro e firme na rota de um destino promissor. A crise de autoridade, aliada ao estímulo que vem gozando a impunidade e ambas forjando o fascínio pelas ambições desmedidas, constituem o tripé coerente com a filosofia defendida por Francis Bacon, segundo a qual "É estranho ambicionar o poder e perder a liberdade; cultivar o poder sobre os outros é negligenciar o poder sobre si mesmo".

O autoritarismo, ou a estupidez arrogante daqueles que o exercem para impor suas decisões à obediência do povo sob forma de opressão, encontrou repúdio perante a justiça de Deus, que é pura, soberana e inconspicível. Leia-se o Profeta Isaías (22,19-23), em cujo texto diz o Senhor a Sobna, chefe do palácio: "Vou te expulsar do teu cargo e cassar o teu mandato. No mesmo dia vou chamar o meu servo Eliaquim, filho de Helquias. E o revestirei com o teu manto, com o teu cinto, e porei nas suas mãos os teus poderes. Ele será um pai para os habitantes de Jerusalém e para o povo de Judá. Porei sobre seu ombro a chave da casa de Davi; se ele abrir, não haverá quem possa fechar, e se ele fechar, ninguém poderá abrir. Vou fixá-lo como uma estaca em lugar

firme; e ele se tornará um trono de glória para a casa de seu pai".

A citação do texto bíblico vale como advertência a cada um de nós, a fim de que fixemos nossas reflexões em torno deste importante momento histórico, quando decidiremos os destinos do Estado e da Nação.

Não podemos ignorar que o povo nos vigia atentamente, e certamente nos cobrará o preço da confiança delegada na conquista do mandato que exercemos. A nova Constituição é o grande apanágio de um anseio histórico, no qual estão embutidos os desejos mais relevantes, como por exemplo, o da manutenção da sociedade pluralista, com direitos e deveres que não excedam aos limites da igualdade de cada cidadão.

É muito importante que esta augusta Assembléia Constituinte procure timbrar o resguardo da sua soberania, sem permitir que haja interveniência nas decisões que assumam os representantes do povo em benefício deste, e dos interesses do desenvolvimento nacional. O sistema de governo que adotamos exige e impõe a auto-independência dos poderes, não podendo o espírito da harmonia entre eles ser confundido com a submissão de um em detrimento de outro. Neste particular, convém nos resguardar contra a teoria de Stendhal, para quem "o pastor sempre procura persuadir o rebanho de que os seus interesses e os do rebanho são os mesmos".

Não desejo pregar a quebra do relacionamento que devemos estreitar, sempre que possível, com o Poder Executivo. O que a mim preocupa, e disto não me convence o contrário, é a Nação perceber que estamos mergulhados em crises fortíssimas, na vanguarda das quais duas se destacam com maior grau de intensidade: a crise de autoridade, e a crise de punibilidade.

Chego a pensar que os donatários do poder buscam conceitos em O Príncipe, de Maquiavel, para provocarem a cizânia social, na esperança de que "as desordens são, muitas vezes, geradas por aqueles que detêm a riqueza: o medo de perder o que se tem causa nos possuidores as mesmas paixões que o desejo de adquirir, naqueles que nada têm. Por sua natureza, o homem somente se sente seguro na medida em que vai aumentando os bens que já possui".

Tenhamos prudência nas nossas manifestações como editores da carta política que em breve iremos promulgar. Está em Provérbios (17-21) que "O sábio de coração é chamado prudente, e a doçura no falar aumenta o saber".

Mais do que nunca, estamos necessitados da ajuda de Deus, sem a qual, nenhum ser na superfície terrena, caminhará seguro de atingir o objetivo colimado. Com sabedoria e inteligência emanadas do Senhor dos exércitos, daremos ao Brasil uma Constituição atual, democrática e duradoura. Mesmo em plena fase de crise de autoridade, de estímulo à impunidade e de ambições na permanência do poder.

O momento que nos envolve, tem muita identidade com o pensamento de Harry Truman, pois segundo ele "são os homens que fazem a história, e não a história que faz o homem. Quando falta liderança, a sociedade permanece imóvel. O progresso acontece quando líderes de coragem e habilidade aproveitam a oportunidade para pôr as coisas em marcha na boa direção".

Não esqueçamos, nobres constituintes, que estamos hoje revestidos de dupla responsabilidade, ambas tarjadas de magnitudes, e por isto, devem ser poupadas de quaisquer riscos, sob pena de frustrarmos, e Deus não permita essa desgraça no itinerário dos nossos destinos – as esperanças de uma nação fustigada pela falta de credibilidade na ação dos seus governantes. A primeira é a feitura de um código fundamental, em cujo texto convém sejam inseridos preceitos sintéticos, mas coerentes com os anseios da realidade nacional; a segunda, diz respeito à forma e ao estilo de como devamos escrever o capítulo histórico desta magnífica epopéia, onde a força da inteligência e do saber jurídico, são fatores indispensáveis para consagrarem o esforço do nosso ideário e tornarem-se a razão de ser do sucesso com o qual sonhamos.

Se conseguirmos superar as faixas da polémica que dividem nossos posicionamentos, e que ameaçam postergar os objetivos maiores aos quais devemos todos estar devotados, obviamente daremos a mais esplendorosa lição de sabedoria ao mundo contemporâneo, mostrando aos povos de outras fronteiras que o Brasil, a despeito de tantas dificuldades, ainda sabe colocar na vanguarda de todas elas, o amor pela justiça social, pela liberdade e pela democracia.

Vamos enfrentar os desafios. As poucas lideranças que remanesceram aos vendavais políticos das últimas décadas, serão suficientes para arrostar o sacrifício de sabermos comandar a enorme legião de brasileiros e conduzi-los para os roteiros sacrossantos onde estejam acampadas as verdadeiras conquistas beneficiárias do bem comum.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povoamento do interior deste País se faz na medida em que a malha viária atinge os mais diversos pontos do Território Nacional. Mas um aspecto a ser considerado é que as necessidades da vida moderna vão sendo, cada vez mais, reclamadas pelas nossas populações interioranas, como reflexo do que ocorre nas Regiões desenvolvidas.

Já foi o tempo em que o homem do sertão se conformava em viver à margem dos benefícios da civilização, e no isolamento distante enfrentava os reveses da vida, com sacrifícios indizíveis para ele e sua família. Graças aos meios de comunicação de massa, e às próprias estradas que hoje adentram pelos rincões mais longínquos, existe atualmente uma consciência generalizada dos benefícios trazidos pelo progresso e pela modernização.

O povo do interior reclama, sobretudo, a extensão dos serviços prestados pelo Governo. Aliás, um dos motivos do êxodo rural na direção dos grandes centros é justamente a procura dos recursos da medicina para a família, e da educação para as crianças. O pai sertanejo muda para a cidade à procura de trabalho com carteira assinada, que lhe dá direito à assistência do Governo. Mas também procura a escola, que vai garantir um futuro melhor para os seus descendentes.

Sr. Presidente, as nossas autoridades precisam atentar para essas verdades, até porque existe o

maior interesse em sustar as migrações internas, que sempre se fizeram no rumo do litoral e das cidades do Centro-Sul. Precisamos levar os serviços assistenciais do Governo ao interior distante, para conforto e bem-estar dos nossos irmãos que lá estão vivendo.

Estas palavras vêm a propósito de uma situação concreta, facilmente observada no Estado do Maranhão, que tenho a honra de representar. Com a construção da BR-316, que liga o Pará ao mau Estado, muitos povoados antes inexpressivos foram beneficiados com a presença dessa rodovia, que passou a servir de leito viário para a chegada de novos oradores. Conseqüentemente, ganharam considerável incremento as populações dos agregados humanos pertencentes aos Municípios de Curutapera, Luís Domingues, Godofredo Viana Cândido Mendes e Turiaçu.

Outrora pequenos lugarejos, quem atualmente passar por ali irá notar que aquelas modestas vilas cresceram velozmente, a ponto de superar, em alguns casos, as populações dos referidos Municípios. O Poder Público, todavia, continua ausente na quase totalidade, sendo inevitável a sensação de abandono por parte dos moradores. Isso não pode continuar, evidentemente, e o Governo há de preencher, aos poucos, o espaço que lhe cabe nesse processo de ocupação das áreas interioranas.

Vim à tribuna hoje especialmente para, no contexto desta minha exposição, solicitar ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social que se digne de mandar instalar uma representação do IAPAS em Santa Inês, no Estado do Maranhão. Estou seguro de que S. Ex.<sup>a</sup> bem pode avaliar quanto uma providência dessa natureza irá facilitar a vida de tantos brasileiros daquele Município e povoados adjacentes, que se acham, como já disse, em plena expansão.

A presença do IAPAS em Santa Inês, ademais, terá o significado de um primeiro passo do governo, uma tomada de posição num processo de atendimento ao interior, que será seguido de outros serviços, com destaque para as escolas de primeiro grau, em número condizente com as necessidades de nosso povo.

**A SR.<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA (PC DO B – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Foi deflagrada, no dia 17 de setembro último, a greve dos previdenciários, e temos acompanhado de perto, juntamente com esses servidores, o quão insensíveis e intransigentes foram as autoridades previdenciárias e governamentais diante desse movimento, insistindo na manutenção de uma política de discriminação no tratamento salarial de seus servidores.

São 235 mil previdenciários de todo País em greve que têm uma extensa pauta de reivindicações que visa à melhoria das condições de vida dos servidores desse setor, sendo um dos itens principais o Plano de Cargos e Salários.

No âmbito do Governo Federal, diversos precedentes foram criados, como o justo atendimento das reivindicações dos servidores e professores das Universidades fundacionais; a concessão de "12 referências"; um plano único de cargos e salários para os servidores da LBA e da DATAPREV, o que levou consideravelmente a ganhos salariais reais dessas categorias. Por que, então,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não estender este benefício ao restante dos previdenciários?

Esses servidores vêm sofrendo perdas salariais desde 1979, chegando a um estado insuportável de sobrevivência, onde um número cada vez maior de previdenciários vêem-se em condições de vida cada vez mais baixas. Com os Planos Cruzados e Bresser, a reposição salarial ficou mais difícil, congelando e reduzindo os já minguados salários dessa categoria.

O Ministério da Previdência, que vinha insensível e intransigente, interrompendo de forma brusca e autoritária o processo de diálogo e negociação que poderia viabilizar o acordo, reagiu de forma repressiva, destituindo chefias, cortando ponto dos servidores. Ao invés de intimidar o movimento como era sua intenção, conseguiu apenas o fortalecimento da unidade dos grevistas e o repúdio da sociedade brasileira às arbitrariedades do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Ontem, no entanto, cedendo à força do movimento e à intermediação de parlamentares de quase todos os Partidos, o Ministério apresentou uma proposta que contempla alguma das reivindicações dos previdenciários, mas que não consegue responder à necessidade de aumento salarial, porque simplesmente o Presidente José Sarney proibiu aumentos salariais durante este ano. O Ministro reconhece que há verba, porém não pode dar o aumento, porque o governo não quer. Situação completamente anômala e "sui generis". Na negociação, nós do PC do B lutaremos para que duas emendas sejam feitas aos Planos de Carreira apresentado: a 1ª a suspensão de todas as punições referente ao movimento grevista retroativo à greve de 1986; e a 2ª a incorporação dos ganhos obtidos nesta negociação, aos salários além do compromisso de trabalhar, para que as lideranças partidárias votem em regime de urgência o Plano de Cargos e Salários.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vimos à tribuna manifestar a nossa preocupação com a crescente tendência que se verifica em nosso País para a estatização da medicina brasileira. Tendência essa que agora se encontra expressa no texto da futura Constituição, ao introduzir em todo o sistema nacional da saúde um "comando único" para os serviços previdenciários.

Trata-se na verdade de mais um passo no sentido da estatização da profissão de médico e das redes privadas de saúde. Atualmente, no Brasil, organizações particulares, entre elas os hospitais, seguros de saúde, e santas casas, atendem a 79% da área assistencial, enquanto o Estado responde pelos 21% restantes.

Temos conhecimento, através da imprensa, da ineficiência do atendimento em hospitais públicos, freqüentemente mal equipados e pouco capacitados, sendo objeto de constantes reclamações por parte dos usuários. Sabemos também que um cidadão, ao ser internado num hospital de propriedade do Estado, custa aos cofres públicos 0,9 OTN por dia apenas em alimentação, mais dispendiosa do que a diária completa do mesmo cidadão internado num dos hospitais financiados pelo INAMPS, que se limita a 0,4 OTN por dia.

A precariedade dos atendimento médico nos hospitais públicos é, inclusive, uma das razões apontadas para a crescente procura dos usuários por empresas privadas que possuam serviços médicos ou que disponham de seguros de saúde para seus funcionários, como acontece com grandes empresas do Rio de Janeiro e São Paulo.

A instituição do "comando único" para os serviços previdenciários vem sendo percebida pela comunidade médica como uma tentativa de "socialização" da medicina destinada ao fracasso, e ainda como uma perigosa fonte de controle sobre o setor, dando poderes ao Governo para intervir e até mesmo estatizar instituições hospitalares da iniciativa privada, caso não atendam às obrigações determinadas pelo "comando único."

Os hospitais universitários também estão sob ameaça se serem enquadrados nesse "comando", apesar dos protestos já realizados nos governos estaduais, preocupados com a preservação da liberdade da investigação científica que se realiza nos estabelecimentos de ensino superior.

Se, por um lado, a iniciativa privada no setor de saúde tem prestado inestimáveis serviços à comunidade, por outro temos conhecimento, obtido através da experiência, durante o período de governo militar, dos perigos do excesso de centralização. A instituição do "comando único" ameaça a garantia do livre exercício da medicina e torna-se fonte de preocupação para todos aqueles que defendem a descentralização, a liberdade, e o desenvolvimento da iniciativa privada no Brasil.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo destacar aqui a opinião de homens públicos mais diversos comprometidos com instituições que têm simbolizado, ao longo de uma centúria, as nossas mais altas virtudes republicanas.

No início deste mês, esse ilustre varão de Plutarco da Nova República que é Aureliano Chaves definiu lapidamente a instituição a que desejo reportar-me, aqui, declaração, aliás, que mereceu lúcido editorial do *Jornal do Brasil* de 8 do corrente. Assim se expressou o ilustre Ministro das Minas e Energia:

"O Supremo sempre foi o maior exemplo da austeridade republicana e a integridade de suas atribuições tem de ser preservada".

Por sua vez, o Professor Josaphat Marinho, com a sua reconhecida autoridade moral, política e jurídica, em artigo publicado no *Correio Braziliense* de 7 deste mês, defende a manutenção das atuais prerrogativas da nossa Corte Excelsa, a "sua valiosa contribuição ao aperfeiçoamento da ordem jurídica e em amparo das liberdades fundamentais". Desde a ampliação e garantia do *habeas-corpus*, Josaphat Marinho lembra o grande papel do Supremo Tribunal, que se afirmou no conceito da Nação por "sua idoneidade e eficiência".

É de se registrar aqui, ainda, o artigo do Ministro Francisco Rezek, do Supremo Tribunal Federal, na revista *Veja* de 2 de setembro. Francisco Rezek, por final, o mais jovem Ministro da história da nossa Suprema Corte depois de Epitácio Pessoa o é também o mais jovem e competente Professor Titular da Universidade de Brasília. Pós-graduado em Oxford, na Inglaterra e na Sorbonne,

em Paris, ex-Assessor do então saudoso Embaixador Bilac Pinto em Paris e depois Ministro do Supremo Tribunal, Francisco Rezek é o mais culto jurista da sua geração. Em Direito Internacional, para exemplificar, é a maior autoridade no Brasil. O artigo do Ministro Francisco Rezek merece constar dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, pelas ricas reflexões sobre os riscos que a eventual criação de uma Corte Constitucional ensejaria na estrutura tripartite dos poderes que informam a nossa história constitucional.

Por último Sr. Presidente, é confortador registrar o depoimento de um homem cujo nome por si só é uma tradição de respeito e dignidade da vida pública brasileira. Poucos homens na política brasileira de todos os tempos têm a estatura e a dimensão de Amaral Peixoto. Na pobreza do atual quadro político brasileiro. Amaral Peixoto é o exemplo vivo de como se deve comportar o homem público consciente da sua presença nos destinos da História de um povo. Em recente entrevista concedida ao bravo jornalista Villas Bôas Corrêa, Amaral Peixoto, do alto da sua grandeza e da sua rica experiência, disse que entre as inquietações que esta Constituinte lhe estaria provocando são exatamente as mudanças que se pretendiam fazer no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, o Tribunal da Federação, o guardião da Constituição e do nosso Direito federal, precisa ser preservado na essência dos seus altos cometimentos, para que as vozes que tão bem interpretam o que há de melhor na Nação sejam correspondidas pelos trabalhos desta Constituinte.

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

#### **PONTO DE VISTA**

#### **TRÊS PODERES BASTAM Francisco Rezek**

Os ecos do bicentenário da Constituição dos Estados Unidos chegam a toda parte e convidam, entre nós, a um instante de reflexão sobre determinada idéia do Poder Judiciário: uma parcela do poder público deve recair sobre elementos estranhos à arena política e habilitados – por não buscarem prêmios nem temerem represálias – a fazer cumprir a Constituição e as leis sempre que forem provocados pelo cidadão que reclama a garantia de seus direitos.

A pretendida Corte Constitucional reponta, à primeira abordagem, como um órgão a mais num país entre cujos problemas não figura, por certo, o da escassez de órgãos públicos, cargos ou dignidades. Foi dito por seus idealizadores que tal corte, apartada de qualquer dos três poderes tradicionais do Estado, teria entre outros encargos o de resolver conflitos que acaso se travassem entre aqueles poderes. Entretanto, a história do Brasil não ajuda a entender que conflitos são esses. Os que, no passado, opuseram o Executivo ora ao Congresso, ora ao Judiciário, tiveram por pano de fundo a quebra da ordem jurídica e a excepcionalidade de regime, parecendo claro que em tais circunstâncias nenhuma Corte Constitucional teria sido chamada a serenar os ânimos.

Na composição da corte, segundo algumas das propostas que vieram à mesa, haveria uma partilha das vagas entre os três poderes, de tal sorte

que seria possível distinguir os guardiões da Constituição conforme sua origem executiva, parlamentar ou judiciária. A vitaliciedade cederia lugar, em nossa aventada Corte Constitucional, à temporariedade, cogitando-se de mandatos pouco mais ou menos extensos que aqueles dos senadores. Não foi possível saber se, dentre os diversos defensores do projeto dessa nova corte, predomina a idéia de que ela só deva examinar questões constitucionais em abstrato ou se lhe chegariam às mãos também os casos concretos, as demandas comuns de variada natureza em que incidentalmente surgisse um tema constitucional. Naquela hipótese, é provável que a corte viesse a ter uma carga de trabalho magra demais para justificar seu **status** e seu custo ao orçamento público.

O que há hoje de errado, afinal? A Justiça, no Brasil, não atua com a desejada expediência? Podem ser desiguais diante dela, em razão dos custos, as perspectivas do trabalhador e as do potentado? Não lhe tem sido possível imunizar-se contra o ingresso eventual em seus quadros de personagens inidôneos ou estúpidos? Nem mesmo lhe foi possível guardar-se à margem da baderna em que se converteu, nos últimos anos, de norte a sul do País, o sistema salarial do serviço público? Todos esses estigmas e outros mais reclamam pronto remédio, mas num âmbito puramente instrumental, que nada tem a ver com a definição do modelo, com a idéia constitucional do Poder Judiciário.

Reunidos neste mês de agosto em San Francisco, na Califórnia, os advogados americanos, pela voz do presidente da ordem, Eugene Thomas, afirmavam que a perfeita independência do Judiciário foi quanto assegurou, nesses 200 anos, a vitalidade da Carta de 1787 e o equilíbrio político de uma democracia em que, quando necessário, se sacrifica o presidente para que prevaleça o direito. Marca fundamental desse modelo, assimilado no Brasil republicano, é que a legalidade dos atos do governo e a constitucionalidade das leis de qualquer nível devam discutir-se ante o Judiciário sempre que contestadas por qualquer pessoa ou instituição. Só uma extremada candidez pode levar a crer na confiabilidade de um regime em que a palavra final, na primeira hipótese, coubesse a órgãos do próprio governo – os chamados tribunais administrativos – e, na segunda, a um colégio de composição cambiante, sintonizado com a corrente política majoritária em certo momento histórico.

Se vier a prevalecer, ao termo dos trabalhos da Constituinte, o abandono do sistema presidencialista em prol de um governo de gabinete, estará excluída a possibilidade de divergência entre os dois poderes políticos, transformados em corpo homogêneo de determinação dos destinos do Estado. Tanto mais graves, neste caso, serão as conseqüências da politização do órgão a que se entregará a tarefa de preservar a Constituição contra a afronta que acaso lhe façam leis ordinárias promulgadas pelo Parlamento e executadas por um governo dele dependente. A Corte Constitucional não seria o "quarto poder" de que falam alguns dos seus proponentes, mas um disfarce orgânico para o mais rude dos retrocessos: a unificação pura e simples do poder. Não haveria mais freios nem contrapesos. Num antológico exercício de cinismo, teríamos conseguido ignorar a existência

das minorias e esquecer que somos, por definição, um país de insatisfeitos. A estes nada mais valeria recomendar que a oração pelo rápido curso do tempo: Até quando soasse a hora de volta às urnas, haveria de resplandecer a idéia simplória e monolítica de um "interesse geral", traduzido, sem contestação possível, na voz dos vitoriosos do dia.

Os brasileiros de modo geral, as escolas, as empresas, os sindicatos, as comunidades de toda espécie, as pessoas de toda índole parecem pouco inclinados a abdicar da prerrogativa de demandar não apenas contra o governo mas contra o próprio legislativo, diante de um poder independente, não politizado, nem transitório, nem conjuntural, nem comprometido, a qualquer título, com a dinastia reinante. Não é na doutrina dos oráculos que têm gravitado ultimamente em sua órbita, mas no sentimento generalizado da sociedade civil, da gente do povo, dos brasileiros comuns, que a Assembléia Nacional Constituinte encontrará, por certo, neste e noutros impasses, o melhor caminho.

*Francisco Rezek é Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor titular na universidade de Brasília.*

**Veja**, 2 de setembro, 1987

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A respeito de nossa crise política, quero deixar registrado, nos Anais desta Assembléia, a minha opinião:

O rompimento do PFL, com o governo, no dizer acertado de Carlos Alberto Chiarelli, foi a oportunidade de chamar a atenção para nudez do rei. A base de sustentação política de Sarney vinha sendo, de há muito, discutida. O PMDB, inchado, caracterizava-se e se caracteriza por uma série de grupos. Mas o problema se fixa na existência de quem apóia o Governo pelo **Diário Oficial** e, ao mesmo passo, faz oposição na tribuna ou quando tem platéia. Logo, a chamada base política é insossa, insípida, inodora e incolor. Não sustenta ninguém. Dir-se-ia melhor, reconhecendo que o PMDB – pelo segmento já mencionado – quer as benesses do mando e, de forma alguma, suporta os ônus daí decorrentes.

O PFL atua de maneira diferente. Surgido da fragmentação do PDS e destinado a possibilitar, acima da eleição de Tancredo, a garantia do "sistema", nunca escondeu suas ligações e responsabilidades. Em síntese pede, recebe e dá.

O entretanto, se os ingredientes já postos não bastassem, vinha se acentuando todos os dias. Impossível desconhecer a ânsia de Ulysses Guimarães em subir a rampa do Planalto e ficar senhor de todas as decisões. De quase todas, já é Presidente do partido, presidente da Câmara, presidente da Constituinte, vice-presidente da República, convenhamos, é bagagem capaz de fazer meridiano o desejo que somente os cegos por querer não vêem. O poder decisório absoluto.

Sarney é consequência do destino. Foi muito difícil a transição para se posicionar presidente. Parece – o povo é testemunha – de que tem sido, no mínimo, patrulado e, no máximo, tutelado, no mínimo, patrulado e, no máximo, tutelado em demasia. E, para meu gosto, com paciência acima do comum. Quem acompanha os noticiários – não precisa ser muito atento – está ciente. Cargos, até do terceiro escalão, quanto mais ministérios, são causas de crises. Ora, se o presidente é presidente, deve questionar. Jamais ser questionado. A fotografia mostrada à Nação é de alguém extremamente dependente do humor da direção do PMDB. Qual PMDB? Certamente não o de esquerda, distanciado definitivamente, embora, sem abrir mão dos favores oficiais. Também não dos peemedebistas que não cortejam e se mostram independentes. Logo, patrulhamento e tutela aparecem por parte do grupo de cúpula. Bom de pedir. Difícil de assumir os erros.

O PFL fez bem. Muito bem. Fará melhor se levar avante seus propósitos. Isto é, se o exemplo ficar igual ao discurso. Jogar cargas ao mar. Quem não é governo, é oposição. Quem é oposição, não pode ter cargos no governo salvo se, por acordo, voltar a ser o que afirmou ter deixado de ser.

Tenho opinião "quase" formada a respeito.

A cautela do "quase" se faz imprescindível. Na política os fatos mudam repentinamente. A coerência é elemento raro. O futuro algo "quase" sempre inadivinhável.

Essa "briga" termina bem. Sarney não vai perder sustentação. Pelo contrário resolveu – empurrado pelo PFL – tirar a prova dos nove. Os de cima do muro têm desgraçado o Brasil!. Agora o presidente tem tudo para apontar o quem é quem. Contra ou a favor. No meio é contra, também. Duvido, na hora de contar as sobras, deixe de constar mais do que tem. Porque, na verdade, para pedir tem todos. Para cobrar, nenhum.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Presidente José Sarney está anunciando que vai começar a governar, depois de 30 longos meses de indecisão. Sabe lá Deus o que custou a todos os brasileiros a falta de decisão do Chefe do Governo. Se de fato mesmo acontecer que o chamado Governo da Nova República principie a se desincumbir de suas tarefas, serei eu o primeiro a registrar o acontecimento, neste Plenário.

Embora deseje ardentemente ver e sentir um Governo que governo, já começo constatando que o Programa de Ação Governamental, hoje anunciado pela Presidência da República, não apresenta nenhuma novidade. Trata-se da reiteração de um compromisso tantas vezes feito pelo Executivo, de aplicações de um percentual de 22,6% do PIB até o final de 1991. No mais, o Governo continua lutando no sentido de arrancar efeitos extraordinários de propósitos antigos, descumpridos permanentemente pela chamada Nova República.

O anúncio feito hoje à Nação pelo Palácio do Planalto, do Programa de Ação Governamental,

me parece algo semelhante com a desesperada contra-ofensiva do Marechal Von Rundstedt, na região das Ardenas, tentando recuperação de um III Reich destruído pela insanidade de um ditador maluco.

Repito o que disse no princípio deste discurso: serei o primeiro Deputado a fazer reconhecimento público se Sarney chegar a assumir o Governo a partir de agora. Mas, se isto não acontecer, está na hora de tomarmos providências drásticas, acabando com este ciclo de irresponsabilidades iniciado com a posse de um Presidente da República que não teve nenhum voto no Colégio Eleitoral que elegeu Tancredo Neves.

Se o crime da posse no Governo da República de um Presidente fraco, pusilânime, foi cometido por esta Casa, nada mais justo que daqui também saia o remédio para acabar com esta doença que ainda nos levará a uma comoção interna, se não tivermos pulso firme para nos redimir desse erro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a hora é grave e não comporta mais meias medidas. De minha parte, confesso que estou farto de ouvir mentiras de um Governo irresponsável e medíocre, que agora invoca os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte como empecilho para uma renegociação da dívida externa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A firme disposição do Presidente José Sarney em continuar provendo os recursos indispensáveis ao prosseguimento tanto quanto possível acelerado dos programas de irrigação em desenvolvimento no País, constitui sólida garantia de êxito para esses projetos.

A par disso, a própria Assembléia Nacional Constituinte, na sua soberania, assegura por igual a continuidade da irrigação, porquanto o segundo Substitutivo do Relator consagra, em seu artigo 219, o princípio de que ao "Poder Público cumpre promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira".

As projeções do Governo para o corrente exercício levam em conta uma ampliação da área irrigada em cerca de 350 mil hectares, em áreas definidas como prioritárias para a execução de obras de infraestrutura de apoio aos agricultores, considerando-se as disponibilidades de água, solo apto para a irrigação e nível de experiência dos plantadores, além da avaliação da velocidade do retorno dos investimentos e suas repercussões em termos de benefício social.

No balanço que faz dos trabalhos do Ministério da Irrigação ressalta o Presidente da República que o órgão, com um pouco mais de um ano de existência, vem trilhando os caminhos e cumprindo as metas que determinaram a sua criação, entre as quais avultam a redução dos riscos de frustração de safras, a geração da possibilidade de mais uma colheita anual, o crescimento de empregos no meio rural e o apoio permanente aos agricultores, com vistas à viabilização intensiva das técnicas de irrigação.

Assim, diz com acerto o Ministro Vicente Fialho que esse projeto de apoio compreende a implantação de obras de infraestrutura coletiva, entre

as quais se insere a eletrificação rural, a construção de barragens para acumulação de água, obras de macrodrenagem e adução de água não se contando naturalmente com as linhas de crédito, treinamento, extensão rural e aprofundamento das pesquisas na área específica da irrigação.

Particularmente para a minha região, onde escasseiam os recursos hídricos e onde o clima é dos mais adversos, o Governo do Presidente José Sarney programou uma ação mais concentradora de esforços. Cerca de 20% da área irrigável do Nordeste deverão ser implementados com a construção de perímetros públicos, no final de um processo de desapropriação da terra, da construção de obras hidráulicas de irrigação e drenagem, complementadas pela infra-estrutura social adequada. A seguir, loteada em glebas de 5 a 25 hectares, seria distribuída aos agricultores.

Ressalte-se, neste ponto, que o custo da irrigação em perímetros públicos está calculado em torno de 6 mil dólares por hectare, muito superior ao praticado na iniciativa privada, fixado em cerca de 2,6 mil dólares por hectare. Contudo – e aqui se demonstra a coragem do Presidente José Sarney – mesmo que sejam mais onerosos, esses projetos se caracterizam pela indispensabilidade à Região Nordeste, onde o agricultor, em face do grande risco de frustração da safra pouco ou nada investe no plantio, e por se constituírem em pólos demonstrativos do êxito final do processo ao empresariado da área da agricultura.

Em tão pouco tempo o Ministério desenvolveu programas de treinamento sobre as técnicas da agricultura irrigada, levantou o cadastro nacional dos agricultores irrigantes e promoveu o mapeamento dos recursos hídricos disponíveis para irrigação em micro-bacias.

Encontram-se em construção 13 barragens, sendo 4 em fase de conclusão, com capacidade de represamento de 2,6 bilhões de metros cúbicos de água, destinadas ao abastecimento público e à irrigação de 40 mil hectares. Através de convênios com os governos estaduais, estão sendo implantados 7.010 quilômetros de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica – dos quais 2.910 quilômetros no Nordeste – necessárias para a viabilização dos projetos de irrigação a cargo de pequenos e médios agricultores.

Estão sendo executados 300 quilômetros de macrodrenagem, com o objetivo de drenar áreas alagadas e inservíveis, tornando-as aptas para a agricultura irrigada, e em pleno andamento a implantação de cerca de 18 mil hectares irrigados em perímetros públicos no Nordeste, estudando-se os projetos de viabilidade para a irrigação de outros 700 mil hectares.

Os agricultores beneficiados pelos projetos de irrigação já receberam créditos de investimento em torno de 1,7 bilhão de cruzados, analisando-se ainda, a nível de estabelecimentos bancários financiadores, cerca de 3 mil novas propostas.

Apenas no ano passado, recursos da ordem de 4,4 bilhões do Governo Federal foram aplicados em serviços e obras do Programa Nacional de Irrigação, que exige ainda investimentos externos no montante de 1 bilhão de dólares. Obteve-se uma ampliação de 250 mil hectares de áreas irrigadas, sendo 30 mil no Nordeste, significando um acréscimo de 1,5 milhão de toneladas de produtos alimentícios, já para a safra do corrente ano.

Todavia, no âmbito do Programa de Irrigação do Nordeste – PROINE, já existia apreensão quanto à possibilidade de que a meta dos 411 mil hectares irrigados, até o ano de 1990, não fosse atingida, por conta de não se ter alcançado os 51,436 mil hectares previstos para 1986, em face do brutal corte de 73% no orçamento e às limitações estruturais dos projetos até então implantados.

Desta forma, vinha ocorrendo inevitável desaceleração na implantação dos projetos, que atenderam a tão somente 18% da meta de irrigação de 349 mil hectares, prevista pelo DNOCS e pela CODEVASF para o período 1971/1985, conseguindo o setor público irrigar não mais de 83 mil hectares até o início do corrente ano, para o qual estavam previstos investimentos totais de 3,5 bilhões de dólares em infra-estrutura hidráulica produtiva e outros investimentos, e só tinham sido alocados 20% do efetivamente necessário.

Felizmente o Chefe do Governo, honrando, como sempre, as suas promessas, soube como contornar os impedimentos de caráter econômico e, no último mês de julho, liberou cerca de 1 bilhão de cruzados para agilizar as obras de apoio à irrigação no Nordeste. Esses recursos, aplicados na infra-estrutura do Programa, que compreende, sobretudo, a construção de barragens, perfuração de poços profundos e construção de perímetros irrigados, dentro da idéia principal, e acertada, de que o atendimento das áreas atingidas pela seca deve-se desenvolver através de ações duradouras, e não mais pela formação das frentes de trabalho, de comprovado efeito paliativo e passageiro.

Esses recursos destinam-se a construir 4 barragens, perfuração de 48 poços e implantação de 300 hectares, no meu Estado de Alagoas; no Maranhão, 20 poços, 4 barragens, 850 hectares; no Piauí, 13 barragens, 16 poços, 970 hectares; no Rio Grande do Norte, 2 barragens, 410 hectares; na Paraíba, 14 açudes, 10 poços, 670 hectares; em Pernambuco, 2 açudes, 14 poços, 700 hectares; em Sergipe, 1.050 hectares; na Bahia, 6 barragens, 14 poços, 660 hectares; e em Minas Gerais, 4 barragens, 25 poços, 650 hectares, perfazendo o total de construção de 53 barragens, perfuração de 155 poços e implantação de 7.010 hectares irrigados.

Montar-se-á, assim, uma estrutura na qual os agricultores do Nordeste possam permanentemente criar empregos e produzir alimentos de forma a independê-lo do rigor do clima.

Como se vê, o Presidente José Sarney, não obstante as dificuldades presentes na economia, vem liberando os recursos reclamados e dando prosseguimento em ritmo acelerado ao PROINE, pelo que cumpre continuar confiando em que o Chefe do Governo jamais descumprirá as promessas de resgatar a Região Nordeste de seu secular subdesenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não seríamos nós a vir hoje, aqui, cobrar dos senhores banqueiros um pouco de coerência, um pouco de respeito, pelo menos, à lógica dos fatos, já que a questão social, para eles, está distante, muito distante de suas considerações.

Na Presidência do Sindicato dos Bancários de Brasília por seis anos, pude sentar-me à mesa de negociações, semestral ou anualmente com esses senhores, e sentir, cara a cara, a frieza, a ilegitimidade de seus argumentos, tudo na pretensão de ampliar suas já escorchantes taxas de lucros, à força de uma exploração cada vez mais desmedida do trabalho de seus empregados.

E têm conseguido esse absurdo. Estudos de agosto deste ano, elaborados pelo Departamento de Estudos Econômicos e Sócio-Econômico – DIEESE, mostram que a cada cruzado pago de salário, os banqueiros auferem lucro de Cz\$ 3,30 cruzados: mais que o triplo! Só no primeiro semestre deste ano, a renda dos maiores bancos privados ultrapassou o total dos lucros colhidos em todo o ano passado.

E assim tem sido. Se estamos em recessão, a rentabilidade dos bancos, não decai, não decaindo, ainda, se o instante é de expansão econômica. Se a inflação galopa, livre, despudorada, os lucros dos bancos ainda têm menos pudor. E se o Governo consegue, ainda que precária e ligeiramente, qualquer controle para essa inflação, ainda assim os lucros desses senhores não sofrem qualquer fratura.

Agora, a coisa raia ao absurdo. Em março deste ano, os bancários de todo o País entraram em greve, a exigir uma correção salarial que se fazia mais que necessária. E o era, primeiro, porque o Plano Cruzado, doze meses antes, havia rapado mais de 40% de seu aumento salarial. E, já a partir de janeiro, a inflação voltava a ultrapassar os limites já de si perigosos de antes do Cruzado. Os salários, assim, eram ainda mais brutalmente carcomidos, sem que os banqueiros se dignassem sequer a oferecer a mais mínima proposta de reajuste, num desrespeito frontal mesmo aos Tribunais Trabalhistas.

Nessa atitude de inflexibilidade, de insensibilidade, eles se mantêm para a campanha salarial deste ano, já que os bancários têm sua data-base a 1º de setembro.

Diante de lucros assim tão fabulosos e de uma proposta de aumento salarial formulada pelos Sindicatos de 102% (aqui incluída a fração de 15% referente à produtividade, a uma produtividade mais que comprovada pelos números de cada balanço), os banqueiros, com a frieza e o desrespeito de sempre, apresentam uma contra-proposta de apenas 14,8% ou seja menos de 1/7 da proposta que lhes foi apresentada por seus empregados.

Aí está a que leva o poder desmedido de um sistema financeiro que já se transformou num estado dentro do estado, que age da forma que bem entende, sem o mínimo respeito às normas legais, às questões sociais, ao trabalho profícuo dos profissionais que prestam serviço aos bancos.

Por isso, os bancários protestam, com a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro, que aqui represento, na qualidade, ainda, de líder bancário por mais de uma década. E esse protesto, que se transformará em greve geral de caráter nacional, com os transtornos daí decorrentes, esse protesto se configura como a única forma encontrada por meus companheiros bancários para definir sua inconformidade com um comportamento que fere sua dignidade de trabalhadores e de cidadãos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pesquisa realizada pelo Instituto Gallup e divulgada no último domingo por iniciativa do Palácio do Planalto mostra que o Governador do Estado de São Paulo, Orestes Quéricia, é o mais popular em todo o País.

Os quadros apresentados pelo portavoz da Presidência da República, Jornalista Frota Neto, apontam insofismavelmente o ilustre e dinâmico Governador paulista como o mais popular em todo o Brasil e, também, como o que mais apareceu em todas as regiões geográficas, em resposta à pergunta: "O Senhor admira alguns desses Governadores?"

As respostas obtidas pelo órgão pesquisador indicam que o Governador de São Paulo tem a admiração nacional, melhor dizendo, a consagração de 31% dos brasileiros.

É bastante significativo que esse reconhecimento popular ocorre em um momento de extrema dificuldade para os Estados, estando os Governadores com problemas quase insolúveis a serem resolvidos e, administrativamente, enfrentando uma situação de não terem sequer disponibilidade financeira para o pagamento de pessoal, sem contar o custeio e os compromissos assumidos em praça pública.

Vê-se, também, que a sensibilidade e perspicácia populares sobrepõem-se às contingências conjunturais da política brasileira e demonstram, os que responderam aos questionários do Gallup, o que nós políticos sempre proclamamos, que o povo brasileiro possui um aguçado e elevado senso político.

O povo não se deixa enganar e reconhece aqueles que desenvolvem um trabalho que corresponde ao discurso político e que se consubstancia em atos de interesse de todos e não de uma minoria.

Assim é o Governador Orestes Quéricia. Assim sempre se conduziu o notável político campineiro. Interiorano como o sempre festejado Conselheiro Rodrigues Alves, ilustre filho de Guaratinguetá, que realizou uma admirável obra pública tanto à frente da Administração paulista quanto na Presidência da República, Orestes Quéricia recebe o reconhecimento público após 5 meses de Governo (a pesquisa foi realizada entre julho e agosto, em 20 Estados brasileiros), período em que se viu obrigado a tomar medidas impopulares (mas não contra o povo e sim, em defesa do povo e da moralidade da Administração pública), medidas que bem diferenciam o estadista do administrador que corteja a popularidade fácil.

Não é de causar estranheza, portanto, que tenha obtido os melhores resultados em todas as regiões pesquisadas, ou seja, 47% nas Regiões Norte/Centro-Oeste, contra 2% do Governador do Amazonas e 3%, do também paulista, Governador de Goiás. No Nordeste o Governador Quéricia obteve 30%, tendo como segundo colocado o Governador das Alagoas com 23%, situando o Governador de Pernambuco em 20, na opinião dos entrevistados. Na Região Sudeste, onde se situa o Estado de São Paulo, o Governador paulista contou com a admiração de 28% das pessoas ouvidas, ficando, ainda, bastante à frente dos demais Governadores da própria Região.

Assim, em termos nacionais, o Governador Orestes Quércia lidera as preferências individuais por Regiões e, preferencialmente, detém a preferência dos brasileiros com 31%, seguido de Moreira Franco, Do Rio de Janeiro, com 18%. A seguir, vem Collor de Mello, de Alagoas, com 15%, tendo próximo Miguel Arraes, de Pernambuco; com 13%. O Governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, ficou com 10%; Álvaro Dias, do Paraná, obteve 9%, ficando empatados os Governadores da Bahia, Waldir Pires, e de Minas Gerais, Newton Cardoso, com 7%.

Concluindo, Sr. Presidente, registramos com grande satisfação o reconhecimento público de um trabalho honrado e sério, empreendedor e eficiente, enfim, um governo como o que o povo sempre quis.

**O SR. KOYU IHA (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para inserir nos anais desta casa a arbitrariedade e a tentativa de silenciar homens, que ajudaram a construir um patrimônio do porte da COSIPA e não coniventes com procedimentos administrativos que possam prejudicar uma empresa em cujo capital o Estado é majoritário.

Falo dos atos de perseguição política contra funcionários que subscreveram o documento em defesa da COSIPA, em prol de homens competentes, eficazes da gestão administrativa, e contra oportunistas e carreiristas com apadrinhamento político, sempre nefastos às instituições e prejudiciais à Nação.

No dia 28 próximo passado, o Sr. Presidente da Companhia Siderúrgica Paulista demitiu e exonerou de cargo de confiança homens com mais de 20 anos de trabalho pelo simples fato de pedirem, no âmbito de suas jurisdições administrativas, sindicância, pelo Jurídico da empresa, por suspeitarem de ocorrências estranhas que causavam desequilíbrio e afetavam a normalidade nos trabalhos, e exigiam apuração imediata. Lamentavelmente, para a COSIPA tal sindicância detectou irregularidades, solicitando de seus requerentes providências administrativas para saneamento das incorreções apuradas e punirem os que a praticaram e/ou omitiram, em prejuízo daquela estatal.

As providências administrativas sugeridas pelo jurídico aos autores do pedido estavam em andamento. Por ato da Presidência da COSIPA, os requerentes da sindicância foram comunicados: um, da sua demissão, com todos os direitos e, o outro, da exoneração do cargo de confiança.

Tais fatos constituem em anormalidade em qualquer administração. Entretanto, a motivação maior dessa atitude, pasmem Senhores Constituintes, é um documento defendendo a Siderurgia Nacional e entregue por mim ao Sr. Presidente da República, em audiência ocorrida aos 25.06.87. Cópias deste documento, subscrito por 10.281 cosipanos, foram entregues também ao Ministro da Indústria e do Comércio e ao Presidente da Siderbrás, com conhecimento do Ministro Chefe da Casa Civil, abaixo transcrito:

"OF/GAB/ CD/BSB/ 047/87

Brasília, 25 de junho de 1987

Senhor Presidente:

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, documento subscrito por 10.281 funcionários da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).

Tem o presente documento não só a minha solidariedade, como também o meu apoio na qualidade de funcionário da COSIPA, desde 1963 e Deputado Federal Constituinte.

Koyu Iha

Deputado Federal

Excelentíssimo Senhor

Doutor José Sarney

Presidente da República Federativa do Brasil

Brasília-DF

"Cubatão 15 de junho de 1987

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Doutor José Sarney

Senhor Presidente

Nós, os empregados da COSIPA abaixo assinado, vimos respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>a</sup> para expor o que se segue:

1. A nossa empresa, parte do grupo SIDERBRÁS, é importante segmento do setor produtivo estatal. Somos responsáveis por 33% do abastecimento do mercado interno de laminados planos de aço e no exercício de 1986 exportamos 592.000t, o que representou US\$ 126.600.000 de divisas para o nosso País.

Somos cerca de 15.000 empregados, e trabalham nos limites da nossa Usina outros 3.000 empregados de empreiteiras ligadas indiretamente à produção.

Além desse expressivo contingente de brasileiros, outros 12.000 trabalham nas obras do nosso estágio III de expansão, que deverá estar concluído até o final de 1988.

2. Apesar de um projeto parcialmente obsoleto, a COSIPA conseguiu atingir níveis de produtividade e qualidade, só encontrados em usinas japonesas e umas poucas européias. Esses resultados, que orgulhosamente sabemos expressivos, só foram alcançados graças à sinergia obtida pelo engajamento de todos os empregados associado a uma competente ação gerencial.

3. A nossa empresa está, neste momento, preparando-se para participar do II Plano Siderúrgico Nacional, já anunciado por Vossa Excelência. Temos consciência de que, nesta conjuntura de recursos escassos, só às equipes mais competentes será dada a responsabilidade de novos instrumentos.

Face ao exposto, sentimo-nos no dever de manifestar grande preocupação diante de informações veiculadas na imprensa relativas à adoção de critérios de escolha das novas diretorias das Empresas do Grupo SIDERBRÁS que desconsiderariam imperativos técnicos essenciais e objetivos específicos e permanentes dessas empresas.

Reconhecemos como legítimo o direito do acionista majoritário de promover alterações nas referidas diretorias em nome da União e que essas alterações reflitam fatores políticos próprios do jogo democrático, mas é nossa firme convicção que tais alterações devem compatibilizar-se com exigências básicas que não podem ser desprezadas e articular-se com o objetivo de promoção de melhoria na eficiência das empresas.

Acreditamos que só diretorias constituídas por profissionais competentes e com conhecimento dos problemas específicos do setor podem conduzir a bom termo empreendimentos tão complexos, como o é uma companhia siderúrgica do porte da nossa.

5. Nesta difícil situação sócio-econômica que vivemos, em que V. Ex.<sup>a</sup>, renova nossas esperanças em um Brasil melhor, corajosamente editando o "Novo Plano Cruzado", temos a certeza de que não permitirá, que um patrimônio tão caro a nós, brasileiros, seja entregue à direção de pessoas não qualificadas, estranhas ao meio siderúrgico nacional.

6. Conte, V. Ex.<sup>a</sup>, com a confiança e o apoio dos que assinam estes documentos, da mesma forma que contamos com a sua lúcida interferência nos destinos da siderurgia brasileira.

Respeitosamente, assinado por 10.281 funcionários.

Como se vê, o texto defende, em caso de mudança da Diretoria da COSIPA, a substituição por homens afeitos e vinculados à Siderurgia e é intransigente aos princípios de competência e transparência administrativa para dar eficiência à instituição COSIPA/SIDERBRÁS.

Em razão deste documento, que defende com clareza a defesa da Soberania Nacional, valorização dos homens vinculados e comprometidos com a necessidade de expansão e a participação do Estado no controle da indústria de base, essenciais ao desenvolvimento, ensejou por parte da Presidência da COSIPA, abertura de sindicância para apurar os responsáveis pelo "documento", repito, "subscrito por 10.281 cosipanos" e tentar punir alguns de seus autores.

Não conseguindo seu intento, pois as razões e o mérito do documento têm o apoio dos cosipanos, aquele dirigente, não satisfeito iniciou uma verdadeira "caça às bruxas", investindo contra inúmeros funcionários e, autoritariamente, sem necessidade de serviço, transferia-os para funções estranhas, demonstrando, claramente, uma postura inconcebível; fato este que não coaduna com procedimentos democráticos e de transparência administrativa pelos quais todos nós lutamos.

O fato de punir tais homens que primam pela lisura, cria internamente um clima de terror, implantando o processo fascista de silenciar os demais para não o incomodar. Acredito, no entanto, ter sido superada esta fase. Entretanto, este clima volta a se repetir para proteger alguns sob o manto da escuridão.

Tendo em vista as conseqüências maléficas decorrentes de tal procedimento, solicito, desta Tribuna, ao Sr. Presidente da República que determine a sustação da demissão e da exoneração daqueles homens, e a imediata interferência no sentido de restabelecer o clima da ordem e do equilíbrio. Apelo ao Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, via SIDERBRÁS para que diligencie urgentes providências, convocando o Tribunal de Contas da União, para apuração de possíveis irregularidades na atual administração.

Os cosipanos, que ajudaram a construir este patrimônio, não silenciarão e pedem "urgentes" providências.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** - Tem a palavra o Sr. Constituinte João de Deus Antunes.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É totalmente inconveniente e inoportuno o novo aumento dos preços dos combustíveis que a Petrobrás solicitou ao Ministério das Minas e Energia, em torno de 20%. Há cerca de 30 dias houve um aumento que elevou o litro da gasolina a mais de 27 cruzados e reajustou os preços dos demais derivados do petróleo em proporção semelhante.

Se vier a ser concedida essa medida - melhor diria, quando vier a ser ela resolvida, já que o povo, maior interessado e vítima, não será, como de hábito, nem consultado, nem ouvido - a bolsa popular sofrerá mais uma sangria. Logo a cesta básica e os produtos, bens, artigos e serviços serão também reajustados para cima, mas os salários não merecerão uma atualização de valores na mesma escala, e o trabalhador brasileiro será forçado a dar mais um passo atrás na sua luta pela sobrevivência, batalha interminável que vem perdendo a cada ano, a cada mês, a cada dia.

Se a Petrobrás não pode suportar um continuado déficit, muito menos a classe trabalhadora brasileira tem condições de sofrer esses seguidos aumentos do custo de vida, sem uma clara, correta e real política salarial, que o Governo hesita em adotar, por insegurança, temor ou incapacidade.

Queixa-se a Petrobrás da defasagem dos preços dos combustíveis em face custo do óleo, produzido, comprado e refinado. Ora, qual a razão que leva a estatal do petróleo a vender para o exterior 120.000 barris diários de gasolina a preços irrisórios, se comparados com aqueles que se cobram do usuário nacional?

Essa história não foi até hoje bem contada, e o povo aguarda que alguém lhe esclareça esse assunto nebuloso.

Em recentes declarações, o Sr. Ozires Silva alega que a empresa que preside para a diferença de 8 cruzados por barril, para poder vender os derivados de petróleo por preços que se baseiam no barril a Cz\$ 42,00 o dólar. Caberia, portanto, indagar se a gasolina exportada também ganha esse subsídio de Cz\$ 8,00 por dólar/barril.

Nenhum brasileiro patriota deseja o insucesso da Petrobrás, mas haverá outras maneiras de fortificar-lhe a seiva financeira, como, por exemplo, a absorção do empréstimo compulsório, daqui para a frente, a modificação de sua planilha de custos e, até, uma chamada popular de aumento de capital preferencial.

Poupemos, enquanto isso, senhores, a bolsa do povo, que ela está exaurida, tanto quanto sua infinita paciência.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ):** - Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está vencendo o prazo para o Presidente da República sancionar ou vetar o projeto votado pelo Congresso Nacional que institui o vale transporte em caráter obrigatório. Inclusive abriu mão

de um projeto que vinha tramitando nesta Casa, atendendo a apelo do autor do projeto votado, Senador Afonso Camargo, para prejudicar a tramitação.

Formulo um apelo ao Senhor Presidente da República para que sancione esse projeto de uma vez, já que o trabalhador brasileiro não tem mais condições de arcar com as despesas de transporte. O salário está o mais baixo da História, o custo de transporte o mais elevado. Confio, pois, na sanção desse projeto. Já que o Governo não melhora os salários, pelo menos reduza as despesas do trabalhador.

É o apelo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ):** - Segundo os comentários de hoje, o Presidente sancionará esse projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ):** - Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

#### V - COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (ARNALDO FARIA DE SÁ):** - Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC - SP. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987.

Desejo, desta tribuna, ressaltar as relevantes contribuições oferecidas aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte pela Associação Paulista de Recursos Humanos e pela Associação Brasileira de Recursos Humanos.

Estas associações congregam os profissionais que atuam nas áreas de administração de recursos humanos, os quais têm sido, principalmente nas duas últimas décadas, fundamentais fatores no resgate da dignidade do trabalhador e agentes concretos de um real equilíbrio entre capital e trabalho.

Através de suas críticas, suas idéias, suas propostas, foram essas associações fontes inspiradoras de posições voltadas para a defesa do cidadão, da dignidade plena do trabalhador.

Vencida a fase de construção constitucional, estou certo, Sr. Presidente, de que continuarão esses profissionais, através de suas associações, a contribuir com seus estudos, suas reflexões e propostas, para elaboração da legislação complementar e ordinária.

E desta forma, parlamentares e sociedade, juntos, construirão a sociedade livre, justa e solidária, objetivo maior dos brasileiros, conforme já o assinala o art 1º da proposta da Nova Constituição do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA (Líder do PC do B.):** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** - Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No final do Império, na época da escravatura, uma polêmica se acendeu em nosso País. Os senhores de escravos desejavam que o Exército brasileiro procurasse os escravos foragidos, se imiscuindo pelo interior do País e se transformando no que foi chamado, na época, de um exército de capitães-de-mato. Os escravocratas insistiam que o Exército deveria pôr-se a serviço dos interesses dos senhores latifundiários, para buscar os escravos foragidos do cativeiro.

Diversos comandantes do Exército brasileiro, naquele momento, levantavam-se para dizer que não, que o Exército brasileiro não se ia transformar numa espécie de capitão-de-mato, não ia ficar à cata dos escravos que buscavam a libertação, escapando do cativeiro. Essa idéia de o Exército brasileiro não ficar a serviço dos interesses dos escravocratas prevaleceu no período final do Império.

Sr. Presidente, isto, agora, vem à tona, porque o Exército brasileiro, hoje, se põe como capitão-de-mato a serviço dos senhores donos e gerentes de empresas, para perseguir os novos escravos da época, que são os operários.

Queremos registrar e manifestar nosso protesto, o mais enérgico possível, pelo que aconteceu e está acontecendo em Itaipu, quando 600 soldados do Exército brasileiro, a chamado de um gerente de uma empresa, intervém numa greve operária ordeira e massacra 16 operários. Esse fato é um escândalo que estabelece que o Exército está-se transformando num inimigo dos operários; o Exército está sendo enxovalhado, comandado por gerentes inescrupulosos e por comandantes com menos escrúpulo ainda, que aceitam o comando de gerentes de fábricas, no momento em que nesta Constituinte está-se discutindo exatamente que o Exército deve deixar esse nefasto papel que o está transformando numa Instituição antipovo, como ainda não teve em caráter semelhante, mesmo nessa época à que me estou referindo, a época do Império.

Queremos salientar que, neste instante, mais uma vez os Constituintes desta Casa devem estar impregnados da idéia de que na votação do papel das Forças Armadas temos o dever primordial de introduzir um dispositivo constitucional que impossibilite, que dificulte, que impeça, melhor dizendo, de forma definitiva, que o Exército seja posto a serviço desses interesses antioperários, antitrabalhadores, como está sendo posto agora.

Para terminar, Sr. Presidente, só gostaríamos de dizer que essas fotografias que estão publicadas nos jornais, com os "Urutus" e os "Cascavéis" cheios de soldados em cima, com metralhadoras, armados defronte de uma central hidrelétrica, com os operários desarmados à frente, nos fazem lembrar, lamentavelmente, a mesma exibição de força que o Exército argentino fazia perante os operários argentinos e os estudantes desarmados. O Exército argentino apresentava-se com toda a arrogância, com aquela fúria terrível, quando se tratava de condenar e de oprimir os operários e estudantes argentinos desarmados. Quando apareceu frente ao Exército argentino um Exército de verdade, armado, o Exército britânico, o Exército e os generais argentinos puseram o "rabo entre as pernas" e saíram correndo, atraindo



a pátria argentina. Alguns deles estão na cadeia até hoje.

Sr. Presidente, optar pela política de lançar "Urutus" e "Cascavéis" contra o povo desarmado é acovardar o Exército.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. NELSON SABRÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes:

Assomo a esta tribuna com a preocupação de quem terá parcela de responsabilidade na discussão e aprovação da futura Constituição brasileira.

Senhor Presidente, chego a esta Casa e a encontro assumida de um sentimento de mudança de regime, como se o sistema sugerido por S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Relator, o ilustre Constituinte Bernardo Cabral, o sistema parlamentarista, se constituísse na panacéia, no remédio para todos os males. Mais do que isto, nem mesmo havia assumido as minhas responsabilidades de gabinete, recebia um discurso proferido pelo erudito e ilustre Senador da República, companheiro Afonso Arinos.

Num passado próximo, S. Ex.<sup>a</sup> assomou à tribuna fazendo uma defesa veemente do parlamentarismo, arrolando todo o passado de nossa história republicana, descendo até mesmo aos anos que antecederam à proclamação da República. Ao fazê-lo, S. Ex.<sup>a</sup> defeniu o Brasil do passado como o Brasil da irresponsabilidade, o Brasil da truculência, o Brasil antidemocrático.

Para tristeza minha, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. constituintes, não houve uma única voz que se levantasse em defesa do ex-presidente Juscelino Kubitschek, que assumira o seu mandato enfrentando toda a diversidade de uma minoria de retórica exuberante, que assumiu o seu mandato com um Congresso Nacional com todas as suas prerrogativas asseguradas, as mesmas prerrogativas que hoje procuramos resgatar para as Casas Legislativas e para o Congresso Nacional. Queremos legislar sobre matéria financeira, sobre matéria orçamentária, sobre recursos humanos. Sua Excelência, o saudoso presidente Juscelino Kubitschek, enfrentando a sublevação de Aragarças e de Jacaré-a-canga, enfrentando todas as adversidades do destino, impôs a este País um governo altamente democrático, fez cumprir rigorosamente os seus planos de Metas, dando demonstração de que é possível governar através de um regime presidencialista, preservadas as prerrogativas do Congresso Nacional.

Quero dizer, portanto, Sr. Presidente, que não reside aí o grande mal de nosso País. É preciso, isto sim, passados estes vinte anos de autoritarismo, de agressão às nossas instituições democráticas, é preciso que restabelecamos as liberdades individuais, restabelecamos o sistema federativo, porque, se hoje enfrentamos questões urbanas, se hoje, por exemplo, há um crescimento negativo no noroeste do Estado do Rio de Janeiro, é porque faltou, nestes 20 anos, visão para se implantar uma política agrícola que desse respal-

do ao produtor. E hoje estão aí os grandes centros urbanos inchados, a absorverem as reservas do tesouro nacional, a fazer com que a União manipule quase que toda a receita tributária proveniente da mão-de-obra e do esforço do trabalhador brasileiro.

Precisamos, portanto, resgatar o sistema federativo, dar condições às nossas prefeituras e aos nossos Estados de gerirem as riquezas ali produzidas, e combinado, Sr. Presidente, com uma reforma agrária compatível, coerente e simultânea, com uma reforma agrícola, para que não cometamos a injustiça de punir produtores e empresários rurais, como se neste País empresário fosse sinônimo de irresponsável. Digo isto com toda a isenção, porque sequer tenho um palmo de terra, mas tenho, Sr. Presidente, léguas de juízo, e entendo que é por aí que chegaremos, a médio prazo, a resgatar para o nosso País, com segurança, as liberdades individuais e a nossa democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes:

Popularmente se diz que os mineiros trabalham em silêncio, mas não são só os mineiros que trabalham em silêncio; existe uma classe que trabalha em silêncio, a classe das secretárias, que hoje faz aniversário.

As secretárias representam um papel importante na vida administrativa, social e política do País. Aqui mesmo, nesta votação da Constituinte, vemos o papel preponderante que elas têm desempenhado. E são trabalhadoras anônimas. No exercício da sua função, as secretárias, nos gabinetes, nos escritórios, são peça principal, compram os presentes na hora necessária, dão telefonemas, lembram os aniversários a que temos que comparecer, atendem àquelas pessoas que estão mais nervosas, acalmam-nas, sabem, enfim, tudo o que os seus chefes, seus superiores fazem.

Pois bem, Srs. constituintes, é ela com sua capacidade de observação e seu alto grau de intuição e sensibilidade que age como se fosse um termostato, um pára-raios; ela é uma reguladora de tensões dentro do ambiente de trabalho.

Quando surgem problemas, o primeiro impacto é para ela, que procura minimizá-lo e após a triagem, ainda escolhe o momento certo de levá-los ao seu superior, chegando muitas vezes, a solucionar até problemas de ordem familiar-doméstico. Com esta atitude ela está contribuindo para diminuir o **stress** e muito mais, está deixando mais tempo livre para podermos pensar e realizar.

Há muitos anos venho me dedicando a esse problema, chegando, certa vez, a apresentar um projeto de lei para regularizar a profissão de secretária, o que não consegui. Agora vejo que isto já existe e este fato me causa imensa satisfação.

Por isto, nesta oportunidade, a essas trabalhadoras anônimas que, com a sua inteligência, com o seu carinho e com a sua capacidade, vêm ajudando o desenvolvimento deste País, quero apresentar as minhas felicitações e deixar-lhes, ao

mesmo tempo, as congratulações do Partido da Frente Liberal. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero começar pelo final da fala do nobre Constituinte que me antecedeu, para esclarecer a S. Ex.<sup>a</sup> que aqui ninguém está atacando o Exército brasileiro, enquanto instituição permanente do nosso País. O que estamos repudiando, duramente, o que estamos criticando, acidamente, é a utilização indevida das Forças Armadas brasileiras na repressão aos movimentos sindicais, aos justos movimentos reivindicatórios do trabalhador brasileiro.

Vimos, de uma sucessão de intervenções indevidas na Refinaria Duque de Caxias, nos portos, nas ferrovias e, mais recentemente, na Companhia Siderúrgica Nacional, quando militares, sem a autorização do Senhor Presidente Interino da República, o Deputado Ulysses Guimarães, invadiram aquela usina e cometeram violências e arbitrariedades. Agora, desembocamos neste episódio lamentável, neste episódio repudiado por todos os partidos e todos os Srs. Congressistas, que foi a intervenção violenta – diria mesmo assassina – de militares, sem nenhum tipo de comando superior, convocados apenas pelo Presidente da Itaipu-Binacional, Sr. Ney Braga, ex-General de Divisão, que feriram 16 operários, 5 dos quais gravemente. Um deles teve o seu pulmão perfurado por golpe de baioneta, conforme constatado pela imprensa.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que estão fazendo os 8 mil empregados dos dois Consórcios Itamonte e UNICON, responsáveis pela construção da usina de Itaipu, pela complementação de suas obras? Reivindicando legitimamente a recomposição salarial, a perda que têm sofrido no seu poder aquisitivo, em decorrência do processo inflacionário, em decorrência dessa política econômica desastrosa.

E, por irônico que pareça, dentro desses Consórcios, sobretudo do Consórcio UNICON, estão empresas como a Mendes Júnior, a CBPO, a Norberto Odebrecht e a Camargo Corrêa, cujo titular, Sr. Sebastião Camargo, é apresentado como homem mais rico do Brasil, e tem como seus empregados, como seus operários, alguns dos brasileiros mais explorados da nossa terra.

De modo que, Sr. Presidente, é bastante importante deixar claro que, neste momento em que se fala de reforma ministerial, em que se fala de mudança de política de Governo, que o Senhor Presidente da República tenha em conta que a sua autoridade pouco vale, neste momento, na medida em que as Forças Armadas estão sendo utilizadas em funções absolutamente diferentes e incompatíveis com a sua função constitucional. Isso coloca-nos diante da questão de definir adequadamente, o papel das Forças Armadas na nova Constituição.

O Título V do Projeto de Constituição, no seu art. 160, ainda contém essa abertura, que não devemos permitir que passe, da possibilidade de

intervenção das Forças Armadas na manutenção da lei e da ordem, que já foi objeto de tantas distorções, que já permitiu tanta violência e tanta barbaridade, sobretudo na utilização dos militares e dos serviços de informação das Forças Armadas na repressão política e, agora, na repressão dos movimentos sindicais.

É por isto, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que a Liderança do PDT, em nome da qual aqui me pronuncio, repudia duramente essa atitude insólita, essa intervenção violenta e indevida do Exército brasileiro nos episódios da greve dos operários da usina de Itaipu.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, A Assembléia Nacional Constituinte está sendo realizada em meio à mais séria e grave crise política, econômica e social do Brasil. E tal crise decorre exclusivamente do desacerto do Governo com seus partidos políticos de sustentação governamental, o PMDB e o PFL, formadores da chamada Aliança Democrática, e beneficiários diretos do engodo eleitoral do Plano Cruzado. O mesmo Plano que iludiu o povo brasileiro esgotou as reservas cambiais do Brasil mas deu a maioria parlamentar no Congresso Nacional, na Constituinte e nas Assembléias Estaduais, e a totalidade dos Governos Estaduais, ao PMDB e PFL, teve desdobramento com os Planos Cruzados II e III, preço colocado perante o povo, para pagamento dos gastos enganosos e irresponsáveis do Plano Cruzado I. E, aí, os políticos e partidos beneficiados resolveram passar o calote no Governo e no povo, negando-lhe o apoio para refazer a economia comprometida pelo Plano anterior que os beneficiara nas eleições. E o Governo, sem o apoio da maioria eleita com o seu apoio, já não tem como governar. É, pois, o calote, e a irresponsabilidade, isto é, a falta de responsabilidade dos eleitos pelo PMDB e PFL a causa principal da crise política, da qual decorre igualmente, a mais séria crise econômica e social da história do País, e isto tudo está por demais claro.

O PMDB e PFL tiveram e esgotaram o bônus governamental-eleitoral, preencheram os cargos nos Governos Federal e Estaduais, mas fogem do ônus e dos encargos, encargos e ônus que assim recaem sobre o povo brasileiro de forma implacável.

Sobre o povo, recai a recessão da economia, a inflação, o desemprego, o custo de vida, os salários mais baixos da história do País para os trabalhadores da ativa e para os aposentados, a par da massa de desempregados que cresce assustadoramente, crescendo junto a especulação financeira em detrimento dos investimentos públicos e privados em infraestrutura básica como nos setores produtivos primário e secundário do Brasil. E, com tal descalabro cresce a crise econômica e social, gerando o pânico social, o desespero, a fuga de responsabilidade que por sua vez agrava a crise política a tal ponto que se fala até em impasse político, econômico e social. É o caos. Exatamente o inverso do que se propôs

com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a qual deveria estabelecer uma nova ordem política, econômica e social, para um novo Brasil, um Brasil efetivamente democrático para todos os brasileiros.

A imprensa noticia que o Presidente da República vai lançar um manifesto dizendo que não pode governar sem maioria parlamentar, o que equivale a cobrar do PMDB e do PFL o apoio de seus parlamentares, já que foram eleitos no embalo do Plano Cruzado do mesmo Governo ao qual, segundo diz o Presidente, eles estão faltando.

Depois de situação e crise de responsabilidade, de calote político-eleitoral tão claro, ainda há quem pretenda desviar a atenção da verdadeira causa da crise ao apontar para a Constituinte e para a mudança do Sistema de Governo, para a adoção do Parlamentarismo qualquer responsabilidade por toda essa situação. Não Senhoras e Senhores Constituintes, não é o Parlamentarismo que sequer se instalou, mas a irresponsabilidade política típica do Presidencialismo que aí está, a causa principal e única da séria crise que estamos a viver. Crise tão séria que já imobilizou o Governo, imobilizou a economia e agora tenta imobilizar a própria Assembléia Nacional Constituinte. Só no Presidencialismo se dá a irresponsabilidade e a impunidade, tanto do Executivo como do próprio Legislativo, traço característico de um Governo eleito com maioria, mas que não tem maioria para governar. De uma Assembléia com partidos majoritários mas que não tem maioria para decidir. E sem maioria para governar e para decidir, frágil fica o Governo, frágil fica a Assembléia, à deriva está a Nação portadora da bandeira da democracia e das mudanças prometidas pela Nova República da Aliança Democrática.

Essa é a questão crucial que temos de colocar claramente neste Plenário, chamando à responsabilidade os presidencialistas que se negam diante das evidências dos fatos de mais uma crise do sistema que defendem e que os leva à morte política e institucional, chamando à responsabilidade os Partidos do Governo e do Plano Cruzado, o PMDB e PFL, pois o povo está cansado de esperar. Chamando à evidência do desespero presidencial que diz que sem maioria parlamentar não pode governar, e que, no sistema presidencialista encontra dificuldade, impossibilidade de recompor, a não ser que se faça nova eleição, mas não é o que querem o Governo e seus Partidos em crise.

Ainda é tempo de salvarmos o Brasil e a Assembléia Nacional Constituinte, mas para isso o PMDB e PFL antes terão de salvar o Governo que ajudaram a compor, e se salvarem a si próprios, pois temo que o naufrágio do Governo e de seus Partidos acabe levando ao naufrágio a todo o povo, e com ele até a oposição e a própria Assembléia Nacional Constituinte, e com ela as instituições democráticas pelas quais todos juramos lutar.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (Líder do PT):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Penso que os Constituintes têm consciência de que o povo brasileiro vive hoje, possivelmente, a época de maior desesperança de toda a história da sociedade brasileira. Poucas vezes a sociedade brasileira esteve desacreditada como está hoje. Poucas vezes os políticos estiveram tão mal falados na boca da sociedade como estão hoje, e poucas vezes o País teve um governo incompetente como este que estamos tendo hoje. E acho que existe uma razão de ser, primeiro porque esse povo tem sido enganado ao longo da história, e ainda alguns Constituintes assumiram durante a campanha a tarefa de tentar dizer para o povo que a Constituinte iria resolver o problema da fome, do desemprego, da seca, das enchentes, das habitações, da mortalidade infantil, das doenças em geral, da miséria. E na metade da Constituinte o povo começa a perceber que aqueles discursos feitos no dia 14 de novembro de 1986 eram mentiras, e o povo começa a constatar que a Constituinte não vai resolver os graves problemas que a sociedade brasileira vive. E poderíamos constatar isso se percebêssemos a morosidade com que a Constituinte está funcionando. E o povo brasileiro que está esperando muito da Constituinte deve estar decepcionado; depois de 10 dias de votação não ultrapassamos o § 13 do Título I. Não conseguimos ainda ultrapassar o § 13 do art. 5º. Ora, demoramos 9 horas para votar um preâmbulo e agora começamos a tomar consciência de que é preciso arrumar a casa para tentar encontrar uma saída para, dentro dos próximos dias, discutimos o Projeto do Relator Bernardo Cabral, o Projeto 02. Enquanto a Constituinte vai ficando, a cada dia que passa, mais desacreditada, aí fora a sociedade e o Estado se movimentam com muito maior rapidez. As Forças Armadas brasileiras, que não têm competência para evitar o contrabando, que não têm competência para evitar que nosso ouro vá embora, que não têm competência para acabar com os traficantes de drogas, têm competência para invadir os locais de trabalho, como Volta Redonda e Itaipu, para tentar fazer com que os trabalhadores subordinem-se à vontade e ao peso das suas armas!

Enquanto isso acontece com a classe trabalhadora, percebemos, com as greves da Caixa Econômica, dos bancários, previdenciários e de outros conjuntos de trabalhadores, que a utilização da greve continua sendo o único remédio na medida em que não apresentamos para a sociedade uma perspectiva de melhoria de vida a curto prazo.

Se não bastasse tudo isso, hoje, a decepção aumentou, quando, às 7 horas, ouvi o Ministro do Planejamento, Sr. Aníbal Teixeira, na televisão, dizendo que o tal de PAG – Plano de Ação Governamental – vai resolver todos os problemas em quatro anos. S. Ex.<sup>a</sup> disse até que o Plano vai construir oito milhões de casas em quatro anos!

Ora, se o regime militar, em vinte anos de BNH, não conseguiu construir mais de quatro milhões de casas, vem agora o Ministro Aníbal Teixeira mentir para a sociedade, dizendo que vai construir oito milhões de casas!

Nesse estado de miséria em que está o povo, ele assistiu o Ministro dizer que vai dobrar, em

quatro anos, o salário mínimo, porque o salário mínimo de 1987 está defasado em 40%, com relação ao de 1958. Só se for o salário do Ministro que está defasado em apenas 40%, com relação a 1958, porque ao trabalhador de salário mínimo, para contemplar aquilo que está no Decreto nº 399/38, seria necessário, segundo cálculos do DIEESE, estar ganhando hoje Cz\$18.000,00 por mês, e está ganhando apenas Cz\$ 2.400,00, é o Ministro, com a maior cara-de-pau que Deus lhe deu, vem para a televisão, rindo da miséria do povo, dizendo que é em apenas 40% que está defasado o salário mínimo neste País. Mas por detrás dessas coisas otimistas, S. Ex.<sup>a</sup> tenta retomar a ponta do discurso do Presidente Sarney, dizendo que Cz\$ 66 bilhões vão ser gastos para construir a ferrovia que liga a casa do Sarney ao Palácio do Planalto.

Essas coisas levam a sociedade brasileira a compreender uma outra muita séria: a classe trabalhadora e a sociedade acreditam em um Governo mesmo quando ele não faz, mesmo quando ele não realiza. A sociedade brasileira acredita em um político mesmo quando ele não faz as coisas; ela acredita quando percebe que ele está falando com seriedade, quando ele está falando com objetividade e quando ele está sendo honesto na utilização dos meios de comunicação de massa. Mas a sociedade brasileira não perdoa quem mente para ela, e o Governo brasileiro está mentindo, está tentando apagar a crise da pouca vergonha entre o PFL, a Aliança Democrática e uma parte do PMDB na briga por emprego, na briga por cargo de motorista, na briga por cargo na SUDENE, na briga por Ministério, está tentando encobrir isso com promessas fúteis e vãs para a sociedade brasileira. Por isso, acredito que a Constituinte vai ter que ter um momento em que a conjuntura vai ser analisada, porque, enquanto as pessoas que foram votadas em 1986 estão aqui o dia inteiro para aprovar um simples parágrafo, para aprovar um simples artigo de Constituição, aí fora conjuntura está a 380 por hora e o Governo está levando o Poder Legislativo, ao descrédito total. A incompetência do Governo é transferida para cá, na medida em que não sobra tempo para os Constituintes discutirem a conjuntura, a política econômica e social (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem a revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Espero, neste minuto e meio, refletir a posição oficial do meu Partido frente a mais uma série de questões econômicas, sociais, políticas e culturais que continuam a atormentar a sociedade brasileira.

O Governo da nova República, Sr. Presidente, continua a escarnear da opinião pública e a pisotear os direitos do cidadão brasileiro. Agora mesmo, em uma atitude cínica e debochada, o Ministro da Fazenda anuncia que a inflação este mês deverá ficar abaixo de 6%. Isso ocorrerá certamente no seu bolso privilegiado, porque no bolso furado e vazio do trabalhador brasileiro esta inflação está muitíssimo acima deste nível.

Não é sem razão, Sr. Presidente, que os previdenciários estão em greve, não é sem razão que os bancários estão articulando um movimento de paralisação, visando a reposição de seus salários, que o Plano Bresser, de forma inaceitável, agressiva, esvaziou completamente.

Veja, Sr. Presidente, que os bancos de quem o Governo é sócio direto ou indireto tiveram um lucro de 150 bilhões de cruzados nos seis primeiros meses do ano. E não satisfeitos por estarem escorchoando com juros insuportáveis a economia nacional, e tornando cada vez mais miseráveis os seus funcionários, fecham as portas do diálogo e desprezam na sua arrogância até mesmo as propostas de conciliação dos Tribunais Regionais do Trabalho. É assim que caminha a nova República, rumo ao caos econômico, à baderna social. Isso; certamente, convém às elites do Poder, para amanhã, ou depois de amanhã, uma vez mais sacrificarem os direitos inalienáveis do povo brasileiro, usando a força bruta, a força militar, a força policial para conter os anseios de liberdade, de democracia e de justiça social de toda uma sociedade.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, o repúdio da Liderança do PDT às maquinações, ao artificialismo das fórmulas esotéricas do Ministro Bresser Pereira, afirmando que vamos ter uma inflação de 5,7% em setembro, quando se sabe que pela chamada flexibilização dos preços, pelas concessões que são feitas ao capital poderoso, ao capital internacional, os preços ganrnw a estratosfera, e estão cada vez mais levando à miséria extensas camadas da população brasileira.

Fica o registro, neste um minuto e meio, de que o PDT continuará usando a sua trincheira, a sua tribuna para condenar os demandos, as loucuras praticadas pela nova República, que até hoje não honrou um só dos compromissos formalmente assumidos com a sociedade brasileira.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho pelo Presidente José Sarney uma profunda estima e admiração que vem de muito tempo. Entretanto, poderia dizer, hoje, aqui, como seu amigo, que Sua Excelência tomasse cuidado com as repetidas vezes que vai à televisão para anunciar novos programas de administração e novos programas de lançamentos de recursos para o País. Isto parece-me que não calha bem para a sua personalidade, para a sua maneira de agir. Lembro-me que certa vez li um livro de um senador americano, se não me falha a memória, Senador Daxter, do Apalaches, em que S. Ex.<sup>a</sup> mostrava que na vida pública os homens públicos podem até ser tachados de muitas críticas, entretanto, a única que talvez anule a sua atividade, que atinja no âmago a sua personalidade, é aquela em que Sua Excelência caia no ridículo. E tenho medo de que o Presidente da República caia no ridículo devir novamente à televisão para anunciar

um novo programa de ação do Governo, com vantagens para inúmeros setores de atividade, e isso possa desestabilizar aquilo que esperamos dele. Sua Excelência é o centro da caminhada para a consolidação do regime democrático no Brasil, por isso não pode estar-se expondo demais a esse tipo de publicidade que é analisada amiudamente pelo povo junto às televisões.

Gostaria de dar este recadinho, já que não temos muito acesso ao Palácio do Planalto: que Sua Excelência se tranque, que não vá a televisão, a crise que está aí não aconselha a sua presença na televisão. O PMDB e o PFL vão fazer, mais uma vez, uma farsa, eles brigam e vão sair depois unidos em torno das vantagens dos cargos e das oposições. Vamos pagar para ver! O Dr. Ulisses Guimarães vai conversar amanhã com o Presidente Sarney e de lá vai dizer que está tudo bem; a mesma coisa o Sr. Marco Maciel, o Sr. Aureliano Chaves e outros tantos. Isto é um jogo de interesses mútuos que vão sendo dirimidos lentamente e vão alcançando os seus objetivos até às eleições. Portanto, deixo aqui o meu recado de amigo do Presidente; sou seu amigo pessoal de Sua Excelência, não estou no seu Governo, não participo do seu Governo, sou um crítico do seu Governo, mas em nome da consolidação do regime democrático – de – Sua Excelência é o civil fiador para que amanhã não se transforme num novo Getúlio Vargas ante esta crise que está aí. Que Sua Excelência pense que cada vez que vai à televisão, cai no ridículo. Esta é uma palavra sincera, dita da tribuna da Constituinte, para que Sua Excelência medite, reflita sobre isso, de outra forma estamos todos perdidos. (Muito bem!)

**O SR. ROBERTO FREIRE. Líder do PCB:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há um fato de suma gravidade que ocorreu em Itaipu. Não se trata apenas da intervenção militar numa greve que teria de ser respeitada por um Governo que se diz democrático. Não é a intervenção, é como ela se deu. O Presidente da República, segundo preceito constitucional, é o comandante supremo das Forças Armadas. Sabemos que no País, particularmente na sociedade brasileira, a tutela militar se exerce de fato, e disso não fugiu nem o Governo da Nova República, em função do processo de transição que se operou. Mas, de qualquer forma se imaginava que o Presidente civil, produto de uma ampla campanha popular, um governo que pretendia se afirmar e ainda pretende se afirmar como de transição democrática, tivesse o mínimo de cuidado nas suas relações com aqueles que exerceram o poder durante os últimos 22 anos, não o seu poder – o poder da burguesia – mas Sua Excelência como executor desse poder, que exercesse um mínimo de autoridade.

O que ocorreu em Itaipu foi exatamente a negação dessa autoridade, a negação do preceito constitucional de que as Forças Armadas estão submetidas ao Presidente. Qualquer diretor, qualquer chefe de repartição agora, neste País, julga-se no direito de solicitar as forças federais, as tropas militares para intervir em qualquer greve.

Foi o que ocorreu em Itaipu, num desrespeito à Presidência da República. Seria fundamental que fosse feito um alerta.

A continuar assim, evidentemente, sem estarem os militares à frente do poder, eles o continuarão exercitando, apenas com fachada diferente.

É necessário este alerta, é necessário que o Presidente tome consciência, é necessário que este País pare de uma vez por todas com essas intervenções militares, não só como atropelo ao exercício do direito de greve, mas pior: como um desrespeito à autoridade do Presidente da República. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agradeço à Liderança do meu Partido a oportunidade que me concede para homenagear a Universidade Federal de Minas Gerais, a minha Universidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, a Universidade Federal de Minas Gerais comemora seu sexagésimo aniversário. Fundada em 1927, inicialmente com os cursos de Direito, Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia, possui hoje uma estrutura incontestavelmente mais ampla e diversos outros cursos condizentes com a demanda social, cada vez mais existente.

O avanço tecnológico é hoje uma realidade irrefutável. Diz respeito à nossa cultura, às nossas crenças e tradições. Nossa realidade social é cada vez menos estática. Nossos jovens, em consequência disto, cada vez mais ávidos em apreender conhecimentos, em dominar a ciência e revertê-la em benefício da sociedade.

Neste contexto, a Universidade tem um duplo papel: qualificar e democratizar seu ensino. Aqui nos cabe fazer uma pausa para uma reflexão de que o ensino superior não pode e não deve ser um privilégio de um pequeno grupo. Sabemos perfeitamente que a formulação de uma política educacional adequada, numa sociedade que vem atravessando sucessivas crises, é tarefa das mais difíceis. Mesmo assim, temos poucos esforços no sentido de se viabilizar mais o ensino superior através de verbas que o incrementam cada vez mais.

A Universidade tem-se deparado com uma triste realidade. A pesquisa, por exemplo, a meu ver um de seus fins principais, tem sido pouco estimulada. Apesar das ajudas oferecidas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e pelo CNPq (Conselho Nacional de desenvolvimento Científico e tecnológico), nossos cientistas têm esbarrado sempre no fantasma da falta de verbas. Outrossim, o exterior, em muitos dos casos, tem-se mostrado como única opção àqueles que se propõem a realizar

um trabalho de pesquisa de alto nível. Faltam sempre verbas, faltam sempre recursos...

Recentemente, os meios de comunicação divulgam a notícia de que o Brasil já domina a tecnologia de enriquecimento do urânio. Milhares de dólares foram gastos nessa pesquisa. A população entre estarecida e perplexa se pergunta se não existiriam outras prioridades a serem cumpridas. Não seriam a fome, o analfabetismo, o saneamento básico, a saúde, o ensino superior, programas prioritários na atenção nacional?

Sr. Presidente, subo hoje a esta tribuna, como professor da instituição há 32 anos, para prestar minha homenagem a seus alunos, funcionários e seu reitor, Dr. Cid Veloso e levar meu aplauso ao brilhante trabalho realizado pela instituição nos campos social e cultural, ao longo desses 60 anos.

A Universidade Federal de Minas Gerais atinge seu sexagésimo ano de vida tendo muito a comemorar. Não obstante os parcos recursos a ela destinados, não obstante os problemas estruturais enfrentados, tem conseguido se manter como instituição secular que é e tem formado elementos de alto nível para absorção do mercado de trabalho.

O ensino superior, indubitavelmente, tem caminhado para seu aprimoramento. O tempo da palmatória já vai longe. Disso, nós educadores podemos nos orgulhar. Minha esperança, e acredito que a de todos que se propõem à nobre tarefa de educar, é a de que não esteja longe, entretanto, o tempo em que a universidade seja a concretização de um velho sonho: o sonho de se conseguir um diploma e através dele uma realização pessoal e para o próprio País. Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Entendo a ira – não diria sagrada, mas demoníaca – do PFL, com relação aos últimos acontecimentos vividos pela Nação, a partir de 15 de novembro de 1986.

Vamos começar pelo acontecimento a que o Brasil assistiu estarecido e com ironia, que se desfez a Aliança Democrática. Aliança, Sr. Presidente, que existiu apenas – como a Nação sabe – para eleger Tancredo Neves e morreu quando ele foi consagrado no Colégio Eleitoral. Fomos às urnas e o País inteiro escolheu o PMDB para governar este País mas, como sempre tivemos um sentimento de luta arraigado no espírito de cada um, a formação democrática, aceitamos a parcialidade e começamos a governar. É bem verdade, com muita dificuldade, porque a herança de 20 anos que recebemos não foi tão fácil, pelo contrário, foi pesadíssima – e o PMDB não podia fazer milagre em dois anos.

Não satisfeito com isso o PFL começou a instigar o Governo, dizendo que o PMDB não assumia este Governo. O PMDB sempre assumiu o Governo, nunca deixou de aprovar matérias do Governo. Mas, jamais foi nem será como o PFL. O PMDB não dá apoio incondicional. O PFL foi forjado

no clientelismo, no carreirismo, no fisiologismo; é como peixe fora d'água: se sair morre, só sabe estar junto de Governo. Ainda achando pouco os ministros que detêm cerca de 65% do orçamento nacional, Ministério das minas e energia, dos Transportes, da Educação, PETROBRÁS, 65% do orçamento, gira em torno de companheiros do PFL, assim mesmo, a ira deles ainda se volta para Raphael de Almeida Magalhães e para o Ministro da Fazenda. Por que para Raphael de Almeida Magalhães, Sr. Presidente? Porque descentralizou o serviço de seguridade e de saúde, recebendo orientação do próprio Presidente da República. E por que o PFL gritou tanto? Porque temos 22 governadores e o PFL apenas um; daí por que essa grita, essa celeuma, que nada mais é do que para barganhar mais cargos no Governo, porque estão insatisfeitos com os que já têm. A briga pela Superintendência da SUDENE chega a ser ridícula. Quando foi nomeado o Governador João Alves, de Sergipe, para Ministro do Interior, o PMDB acatou, aceitou. Um simples superintendente da SUDENE foi a gota d'água para que se criasse toda essa celeuma; e o cargo era do PMDB. Essa crise poderia ter sido evitada, desde o início, já que o PFL venceu somente em Sergipe. Se tivessem indicado logo o Sr. João Alves, não teria havido aquela crise com a nomeação do Ministro Joaquim Francisco.

Sr. Presidente, venho à tribuna para dizer à Nação que o PMDB nunca deixou de assumir o Governo; ele o faz dialogando, conversando, nunca incondicionalmente porque não temos tradição fisiológica, nem carreirista, nem clientelista. Queremos que o Brasil evolua dentro da justiça social.

Sr. Presidente, o PMDB não só repudia, mas protesta contra essa onda em relação ao Sr. Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a quem mal conheço e a quem não tenho procuração para defender, a não ser como companheiro de partido. Ainda gritaram que S. Ex.<sup>a</sup> mandou que o dinheiro fosse depositado no Banco do Brasil, e não nos bancos particulares.

Nesta hora, o Brasil se volta todo para a Assembléia Nacional Constituinte. Nas campanhas, eu já dizia, para não enganar o povo, que ela iria salvar o País inteiro, mas era um caminho, um direcionamento, um princípio. A partir daí, começaríamos uma nova etapa, sobretudo baseada na justiça social.

Espero, Sr. Presidente, que, reunidos os governadores do Nordeste, a cúpula do PMDB e nossos companheiros, juntos com o Presidente José Sarney e aqueles que querem realmente que a Nação seja grande e justa, possamos encontrar o verdadeiro caminho através da Assembléia Nacional Constituinte, da lei e da justiça social. (Muito bem!)

**O SR. TITO COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que, nesta Casa, se empenha todo o corpo de Constituintes no sentido de uma orientação melhor para o Brasil, no que diz com a política econômica e social e com o desenvol-

vimento global do País, temos que nos ater, ainda que por instantes, à importante questão do nosso desenvolvimento cultural.

Venho a esta tribuna para registrar, Sr. Presidente, que no próximo dia 2 de outubro o Museu de Arte de São Paulo comemora 40 anos de existência.

Rui Barbosa, certa feita, com as suas grandes tiradas de eloquência, disse que "não se pode viver na civilização e fora da arte". Pois bem, São Paulo dá exemplo ao Brasil de um Museu de Arte que completa 40 anos e que acolhe – segundo o depoimento de um dos seus fundadores, Pietro Maria Bardi – o maior acervo de arte ocidental da América-Latina.

Foi no dia 2 de outubro de 1947 que se inaugurou o maior Museu de Arte do Brasil, o Museu de Arte de São Paulo, situado na Avenida Paulista, no antigo Triangulo, na Capital bandeirante. Estiveram presentes ao ato de inauguração, entre tantas figuras de importância na vida política, social, econômica e cultural do Brasil, o então Governador Adhemar de Barros, o Prefeito do Distrito Federal, General Ângelo Mendes de Moraes, e o Ministro da Educação da época, Clemente Mariane, que, ao inaugurar aquele grande acervo e aquela grande casa de arte, declarou em seu discurso que, em matéria de educação de preferência a iniciativa particular é retraiada e, via de regra, confia no Governo, furtando-se "as tarefas grandes e de caráter permanente. A inauguração de um museu de arte de São Paulo", dizia o Ministro Clemente Mariani, "devido só à iniciativa particular, é fato altamente confortador".

Dentre tantos que contribuíram, com seu trabalho, com a sua ajuda material, para a formação daquele museu, precisamos destacar, Sr. Presidente, pelo menos dois nomes muito importantes: Assis Chateaubriand, que foi o idealizador daquele museu, que era o diretor dos Diários e Emissoras Associadas. Um homem polêmico, de talento, um homem que revolucionou o Brasil da sua época pela palavra, pela escrita, pela imagem, este homem foi o responsável pela iniciativa da criação e da manutenção de um museu de arte em São Paulo.

Com ele, um italiano que está radicado no Brasil há mais de cinquenta anos, que é Pietro Maria Bardi e que, com seu trabalho, com seus conhecimentos de arte, deu forma e vida a esta importante casa da cultura e da arte situada em São Paulo.

Recentemente, o Museu de Arte de São Paulo editou um livro de Pietro Maria Bardi, que tem por título "Sodalício com Assis Chateaubriand". Neste livro, Pietro Maria Bardi, além de exaltar as qualidades daquele que foi o idealizador e fundador do museu, ainda conta fatos pitorescos da vida desse grande homem.

No epitáfio esculpido no imenso seixo diante da escada que dá acesso ao Museu, o poeta Menotti Del Picchia deixa escrita as seguintes palavras:

"Assis Chateaubriand, criador de monumentos, fundou a 2 de outubro de 1947, o Museu de Arte de São Paulo, hoje transferido para o edifício que traz o seu nome, o edifício da Avenida Paulista.

S. M a rainha Elizabeth inaugurou o edifício no dia 7 de novembro de 1968, ao lado do

então Prefeito Faria Lima e do então Governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré."

Sr. Presidente, ao registrar este fato auspicioso para a cultura do Brasil, queremos deixar, também, aqui, a nossa homenagem à memória de Assis Chateaubriand e ao trabalho de Pietro Maria Bardi e de sua mulher, a arquiteta Lina Bo Bardi, pelo grande impulso que dão aos Museus de Arte de São Paulo, resultado de um trabalho permanentemente voltado para a cultura. (Muito bem!)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:**

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

*O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB**

**– PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Localizada no Município de Petrolândia, no meu Estado, Pernambuco, uma comunidade com mais de seis mil habitantes vem requerendo junto aos diversos organismos federais, estaduais e municipais um elenco de providências capazes de transformar a vida desses brasileiros, que atualmente enfrentam uma série de dificuldades.

Trata-se da Vila de Jatobá, situada a apenas um quilômetro do acampamento de Itaparica, que se encontra sob a responsabilidade da CHESF – Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Há sete anos, essa comunidade, formada por "operários, servidores corajosos e trabalhadores na construção de Itaparica", vive na esperança da realização de uma série de benefícios, conforme documenta a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia, através do Ofício nº 2/87, encaminhado à CHESF e ao Ministro das Minas e Energia.

Necessita, a vila, de saneamento básico, calçamento, mercado público, açougue público, de um posto médico que disponha de parteira, enfermeiros plantonistas e com um médico atendendo ao menos uma vez por dia, de um mangueiro fora da vila, para a criação de porcos de maneira higiênica, e ainda de uma quadra de esportes para o lazer da juventude local.

Requerem também os moradores que os ônibus da empresa Auto Viação Progresso façam percurso semelhante ao do acampamento de Itaparica, e que as estradas de acesso a Petrolândia, Vila Jatobá e Itaparica sejam asfaltadas e iluminadas. Há intenso trânsito de veículos por essas estradas poeirentas, que se encontram em precário estado de conservação.

Solicitam, ainda, os residentes na vila, que antes do final da obra de Itaparica seja construído um canal de irrigação para beneficiar a comunidade produtiva que reside nessa área, aproveitando assim, racionalmente, o lago da barragem que fica

a seu redor. A execução dessa obra seria de valor inestimável a esses trabalhadores rurais.

É igualmente antiga a reivindicação dos moradores à perfuração de poços artesanais e canais de irrigação que beneficiem a aldeia indígena Pankararus, localizada no Município de Petrolândia, onde a agricultura é praticada sem máquinas agrícolas e apoio técnico, com dificuldades para compra de sementes destinadas ao cultivo da terra.

Embora tenha o nome de vila, a localidade não está enquadrada oficialmente nesta categoria. Sonham seus moradores com a elevação à categoria de distrito, integrando-os assim ao Município de Petrolândia.

Apelo, portanto, para o Governador de Pernambuco, Dr. Miguel Arraes; para o Presidente da CHESF, Dr. José Carlos Aleluia; para o Prefeito de Petrolândia, Sr. Itamar Leite, e para as autoridades competentes do Ministério das Minas e Energia, para que saneiem a Vila de Jatobá e atendam às reivindicações para a regularização do terreno onde se localiza a vila, elevando-a à condição de distrito, já que estão preenchidos os requisitos legalmente exigidos para essa mudança.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

Apresentam proposições os Senhores:

**ADYLSO MOTA** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre importação de vagões, locomotivas e carros de passageiros para a Companhia Vale do Rio Doce e a Rede Ferroviária Federal.

– Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre critérios de redistribuição e remuneração de servidores de quadros e tabelas permanentes de diversas instituições de ensino, conforme estabelecido na Exposição de Motivos nº 96, de 13-8-87, da Secretaria de Administração Pública.

**DOMINGOS LEONELLI** – Requerimento de informações ao Poder Executivo sobre posição do Ministério das Relações Exteriores no que concerne à discriminação racial e ao **apartheid** da África do Sul.

**AMARAL NETTO** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre desapropriação, pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, de área de terra de propriedade do Sr. José Nogueira Júnior, de Belmonte, Estado da Bahia.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Pela ordem.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> permissão para falar, pela ordem, sobre uma proposta que apresentei, aqui, segunda-feira.

Estou, preocupado com o andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte no que respeita à Comissão de Sistematização, aliás, preocupação de todos os Constituintes.

Sei que V. Ex.<sup>a</sup> tem um compromisso, como Presidente, em fazer o trabalho dentro de prazos estabelecidos, até por decisões da própria Assembléia. Mas me preocupa, Sr. Presidente, a maneira açodada, atabalhoada, até irresponsável e irracional, como está sendo conduzido o trabalho em algumas fases no seio da Comissão de Sistematização.

Creio apesar de defender que se devam estabelecer prazos, que o tempo de feitura da Constituição não é mais importante do que o tempo de duração da Constituição. Então, me parece, temos que nos fixar, precípua e primordialmente, sobre a qualidade do trabalho a ser executado. Por esta razão, segunda-feira fiz uma proposta aqui, através da Câmara, na incerteza da realização desta sessão, e depois a encaminhei por escrito, protocolando no Gabinete de V. Ex.<sup>a</sup> – e creio que chegou às suas mãos –, no sentido de que provocasse, pelo menos, a meditação dos Srs. Constituintes.

Talvez eu não tenha o apoio dos meus colegas em um primeiro momento, mas tenho absoluta convicção e certeza de que o tempo me dará razão pela impraticabilidade dos trabalhos da forma como estão sendo conduzidos.

Sr. Presidente surgiram duas idéias que me preocupam mais ainda. Uma delas é que se deva reduzir para 10% os destaques. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> – que requeri 45 destaques e eu não conseguiria sintetizar em cinco propostas a minha preocupação com o texto constitucional. Parece-me, pois, uma medida até arbitrária e um cerceamento da nossa liberdade parlamentar.

E o segundo aspecto é que se fala que, não cumprido o prazo até o dia 8, o trabalho da Comissão de Sistematização seria remetido, no estágio em que se encontrasse naquela data, para apreciação pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A minha proposta é de que se dedique esta sessão legislativa, até o dia 5 de dezembro, unicamente para o trabalho a nível de Comissão de Sistematização.

E tenho dúvida, inclusive colocando dois ou três turnos de trabalho, concluírmos até àquela data essa etapa.

Depois, do dia 5 de dezembro, que se desse um recesso de dois meses, para que pudéssemos levar à nossa base eleitoral, numa espécie de prestação de contas, o projeto que está sendo elaborado.

Na abertura da próxima Sessão Legislativa, no dia 1º de fevereiro, num prazo determinado de três meses, para não comprometer as eleições de 1988, porque, inclusive, eu as defendo, talvez até com a data sugestiva de 21 de abril para conclusão, votar-se-ia o texto final no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta é a proposta que quero deixar com V. Ex.<sup>a</sup> como uma preocupação, como uma colaboração, para que se dê um andamento mais racional e se atenda melhor a esse trabalho, na feitura de um documento importantíssimo, fundamental, o mais importante da Nação.

Não posso aceitar que um regimento interno, que é peça acessória, seja feito em dois meses

e a elaboração da Constituição, na sua fase mais importante, seja realizada em menos de dois meses.

É esta a minha preocupação. Sei que V. Ex.<sup>a</sup> é um homem sensato, responsável, preocupado e haverá de levá-la em consideração. Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Brasília, 28 de setembro de 1987

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Ulysses Guimarães

Nesta  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> preocupado com o andamento dos trabalhos de elaboração do novo texto constitucional brasileiro, que pela forma atabalhoada com que se estão processando poderão comprometer a qualidade e a essência das regras ali contidas.

Isto posto, proponho à Assembléia Nacional Constituinte, através de V. Ex.<sup>a</sup>, que as votações no seio da Comissão de Sistematização se operem até o final da presente sessão legislativa, quando haveria recesso por dois meses, que possibilitaria aos Srs. Constituintes dialogarem com as suas bases sobre o texto proposto.

Reiniciar-se-iam os trabalhos em 1º de fevereiro, quando, num prazo de três meses deveria ser votado o projeto em Plenário.

O exemplo da Espanha e da Itália estão a demonstrar que o fator tempo não deve ser objetivo primeiro, considerando-se, ainda, que a Emenda Constitucional nº 26 que convocou a Assembléia Nacional Constituinte não estabeleceu prazo para sua promulgação.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Adylson Motta**, PDS – RS.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu queria fazer um registro e, ao mesmo tempo, um protesto e solicitar as providências cabíveis por parte da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Eu e outros tantos Constituintes ficamos indignados, no último domingo à noite, ao assistirmos a um programa de televisão, na Rede Bandeirantes, o programa "Crítica e Autocrítica", em que o cidadão Antônio Ermílio de Moraes ousou tripudiar sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Durante uma hora, teceu comentários, fez referências de baixo calão, no nosso entender, a respeito da Assembléia Nacional Constituinte e aos políticos em geral.

Entre as referências que fez, quero citar algumas: primeiro, comparou a Assembléia Nacional Constituinte e o seu trabalho a um cachorro, a um cão de 96,00 m e com um rabo de 4,00 m sendo o rabo o contribuinte e o cachorro o Estado,

e que estaríamos construindo esta barbaridade, ainda desenhando, numa cartolina, num amplo espaço de televisão.

Em segundo lugar, comentou a respeito do parlamentarismo, que respeito até a sua proposta, através de uma fórmula matemática, que ele também a desenhou perante as Câmaras, dizendo que o parlamentarismo é o autoritarismo ao cubo.

Não contente com isto, ainda comparou a Assembléia Nacional Constituinte a dois times de futebol, no sentido de que os Parlamentares entram em campo para, num jogo, um time jogar os próprios interesses e o outro time não jogar nada, porque é um time de incompetentes, de despreparados e de incapazes. E, ainda, sugeriu, ao final, que a Constituinte não deveria fazer a Constituição agora; deveria fazer uma nova Constituição apenas daqui a três ou quatro anos, quando a poeira tivesse baixado, coisa que me parece estar meio articulada numa discussão maior, a nível nacional, tentando, talvez, coagir os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Quero registrar aqui, Sr. Presidente, que não aceito as imputações do cidadão Antônio Ermílio de Moraes, Diretor Presidente do grupo Votorantim, de São Paulo, que vem querer nos imputar essas condições.

Penso que essa Assembléia Nacional Constituinte não pode aceitar essas referências de baixo calão, pouco honrosas para um cidadão como o Sr. Antônio Ermílio de Moraes, e creio que a Mesa deve tomar alguma providência no sentido de, no mínimo, exigir uma explicação ou verificar mais concretamente, inclusive, essas manifestações que depõem contra a Constituinte e nos deixa em situação desagradável, pouco confortável perante a opinião pública.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo aos que deverão ocupar a tribuna sejam breves, porque, do contrário, aqueles que estão inscritos para debater matéria constitucional, que é fundamental, não poderão fazê-lo, e este expediente é para apresentação de proposições.

Com esta recomendação, ouvirei, com muito prazer, o nobre Constituinte Paulo Ramos, para uma questão de ordem.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Procurarei ser realmente muito objetivo, dizendo que V. Ex.<sup>a</sup>, talvez mais do

que quase todos os que estão nesta Assembléia Nacional Constituinte, compreende o significado do abuso da autoridade, especialmente quando se está do lado de quem sofre com esse abuso.

A Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou o Projeto de Decisão nº IV, que veda a conversão da dívida externa, no todo ou em parte, em capital de risco em território nacional.

V. Ex.<sup>a</sup> está ciente de que o Constituinte que ora ocupa o microfone, juntamente com mais de 190 Srs. Constituintes, é autor da proposição.

Entretanto, acredito já ter esgotado todos os caminhos que considero razoáveis para que o Projeto de Decisão, que já foi aprovado, seja remetido ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para apreciação. V. Ex.<sup>a</sup> que, durante a resistência à ditadura compreendeu e sentiu na carne

todas as conseqüências do abuso da autoridade, hoje preside a Assembléia Nacional Constituinte.

A minha questão de ordem tem por objetivo perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> qual o caminho que este Constituinte deve seguir para ver a proposição, que já foi aprovada, encaminhada ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa deseja ter um entendimento pessoal, à tarde, com o eminente Parlamentar, inclusive porque julga sua proposição de tal importância, que poderia ser examinada a hipótese de, ao invés de ser uma decisão tomada e circunscrita ao tempo da promulgação da Constituição, possa ter uma disciplina mais permanente. É uma troca de impressões, até em respeito ao autor da proposição e ao seu conteúdo.

À tarde, espero ter com V. Ex.<sup>a</sup> uma troca franca e sincera de impressões a respeito deste assunto.

*O Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Passa-se ao Horário de

#### VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Constituinte Lysâneas Maciel.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Raríssimos, mas de qualidade, como o ilustre Senador do Rio Grande do Sul, estamos num momento bastante difícil para a Constituinte e creio que houve até um certo avanço em relação à segunda proposta que foi feita pelo Relator, que foi de um retrocesso tremendo, que agora o Plenário da Comissão de Sistematização pode corrigir e até está fazendo, em parte.

Nesta hora crítica gostaria de falar a respeito da crise de identidade de vários partidos, sobretudo do PMDB, que é o partido majoritário, e lembrar aos elementos do PMDB, aos elementos democráticos de outros partidos, aqueles que têm anseios pelas mudanças, uma expressão de um ilustre homem público, que fez parte de uma ditadura militar, essa última, que saiu dela no momento que percebeu as distorções. Disse o seguinte o Senador Milton Campos, que era Ministro da Justiça.

“A fidelidade aos princípios é o único meio de evitar que o homem público adote passivamente as idéias de sua posição em vez de, como lhe compete, tomar sempre a posição de suas idéias.”

Milton Campos – Compromisso Democrático – página 389.

Isso significa que nesses entretiros menores que tem aí em relação à fisiologia tremenda, à troca de cargos por posições, é muito bom lem-

brar que este homem, em determinado momento era Ministro da Justiça e saiu para não tirar os compromissos de suas idéias, e não o compromisso que tinha em relação ao Ministério da Justiça.

Em meio a tantas articulações e face à velocidade com que os acontecimentos políticos se sucedem, hoje, temos deixado de lado alguns aspectos importantes de nossas atividades e de nossos compromissos partidários, os atropelos da própria elaboração da Carta, as intensas negociações que caracterizam estes momentos, a pressão dos diferentes **lobbies** e as reivindicações de companheiros de luta, têm deixado de lado uma questão que não podemos ignorar em face da magnitude de suas conseqüências e em função de seu significado para as camadas oprimidas de nossa sociedade trata-se do problema da descaracterização de um número bastante grande de políticos de certo peso e importância para a vida nacional e a definição mais clara do quadro partidário em nosso País.

Isto ocorre de maneira mais dramática no PMDB, mas não deixa de mostrar seus desastrosos efeitos em outros partidos, considerados progressistas. Como a situação, no entanto, é mais grave no partido majoritário, nossas ponderações se dirigem principalmente aos antigos companheiros que se encontram em suas fileiras, notadamente àqueles cuja trajetória política sempre se pautou por um compromisso inequívoco com os setores populares e seus interesses.

Rememoremos: em determinado momento de nossa conjuntura política foram feitas alianças (as possíveis naquele período) para que se apressasse o processo de democratização e o banimento do regime autoritário. Os resultados das eleições foram surpreendentes numa clara demonstração de que o povo também ansiava por estas mudanças e pelo fim dos governos militares.

Isto demonstrou que a aliança era necessária, e as articulações vitoriosas uma necessidade. Juntaram-se várias forças e setores da sociedade numa união política que logrou resultados alentadores para o País, e as aspirações populares pareciam reencontrar um clima que propiciasse sua ascensão e sua participação mais intensa. Com a evolução dos acontecimentos o “possível”, como era de se esperar, da diversificação de interesses que inevitavelmente deveria ocorrer, data à diversidade de sua composição. Os elementos que se uniram em torno do afastamento dos setores militares e também os setores civis que apoiaram em busca das eleições diretas, não tinham maiores afinidades que essas, o que seria cada vez mais evidenciado pelas atitudes políticas subsequentes e pela inserção que têm na própria sociedade.

Temos, então, um partido que abriga todos os setores da sociedade, o PMDB e acoberta desde posições inequívocas de esquerda até fascistas da nova configuração política. É claro que a continuidade destes arranjos é impossível e sua deteriorização é algo que se torna palpável a cada dia, mas a pergunta, um tanto angustiante, que temos de fazer é: quem sairá perdendo com a permanência de uma situação insustentável como esta? Isto é; além do povo, que se sente traído, quem estaria sendo tragado por uma situação indesejável sob vários aspectos? O PMDB conse-

guiu ser o carro-chefe na batalha que resultou num avanço que todos desejavam, mas logo em seguida, viu-se Governo, e um governo que avança a passos largos em direção ao conservadorismo e às atitudes antipopulares e ao próprio fisiologismo.

Samy se atrelou, de forma muito clara, aos bolsões conservadores e militares (dos quais é, gradativamente, o porta-voz) e caminha para uma administração voltada aos interesses das classes dominantes e na direção da bancarrota administrativa, sacrificando impiedosamente as camadas médias e os setores populares de forma nunca vista em nosso País. Creio que nem os conservadores de bom-senso desejam o quadro que aí esta.

Não estou, no entanto, interessado neste momento, no desespero dos conservadores com o Governo, mas sim nos Parlamentares que, de certa maneira, estão sofrendo desgaste político em função de sua permanência num partido que se desfigura, e que compactua com uma situação que não sancionada, se fossem mantidas as características que desenvolveu ao longo de uma sofrida e intensa luta contra a ditadura e o arbítrio. Que o PMDB perca as suas características, que se desfigure a cada dia que passa, é algo a que já nos acostumamos, mas sentimos; e lamentamos também. Mas que alguns homens sérios e comprometidos com as propostas de transformação da sociedade se percam tragados pelas jogadas políticas imediatistas, é o que nos consterna e entristece. Vejam bem que não estamos falando dos habituais trãsfugas da vida política brasileira, mas de homens de valor e que sempre pautaram suas atividades por este comprometimento com os avanços e as conquistas populares.

Pode parecer que nos imiscuímos em assuntos internos de outro partido, mas esta não é minha intenção. O que me preocupa é a perda destes companheiros através do esvaziamento da legitimidade que conseguiram através de tantos anos de luta árdua e perigosa. Não falo em meu próprio nome somente, mas no de vários setores e bases populares que têm levantado o problema todas as vezes que nos encontramos.

Os resultados práticos já se fazem sentir de maneira assustadoramente repitiosa: várias corifeus da política “realista” se apressam em representar os setores militares, normalmente para dizer que ou obedecemos ou provocaremos maiores desgraças, e assim prosseguem numa crescente adesão ao clima de ameaças e de medo que atestam o quanto fazem uma política equivocada e pusilânime. Não estão atentando para o fato de que, paulatinamente, fazem a política que lhes permitem e não aquela para a qual se elegeram. Não se dão conta de que colaboram com os setores reacionários no sentido de cercear os movimentos populares que, no País inteiro, continuam a luta pela liberação da opressão onde quer que ela se manifeste, como as associações de bairro, a luta pela terra, a luta sindical, as comunidades eclesiais de base e assim por diante.

A ação política feita nesta perspectiva não caminha na direção da escolha de uma atividade parlamentar possível, mas representa falta de sincronia com as articulações populares que estão em marcha, enfrentando dificuldades de toda a ordem e de várias procedências.



Ainda ontem estivemos com um grupo de sindicalistas que foram afastados de suas funções de direção sindical. Vários grupos foram afastados, e o Ministro com o qual estivemos disse que a ordem de invasão foi dada na presença de membros do Executivo, muito embora manifestassem a sua oposição àquele fato. É este o clima em que vivemos, em que o Executivo e os representantes do PMDB que estão no Governo não têm sequer a coragem de respeitar decisões judiciais e nem os mandados de dirigentes sindicais.

Na verdade, por essas atitudes o Congresso se torna merecedor do descrédito que vem dos setores sociais menos favorecidos, em função das posições em que se colocam alguns de seus representantes. Não nos compete dizer quando o povo vai reivindicar. Estamos semeando, diga-se de passagem, uma verdadeira argamassa de desespero neste País. Sabemos que o povo vai se manifestar em um determinado momento, vai lutar pelos seus interesses. Mas teremos que nos colocar em sintonia com aquilo que faz e com as razões pelas quais esse povo luta. Nesse ponto há que se ser intransigente. Não cabe aos parlamentares protelar eternamente as conquistas democráticas em função do mau-humor indevido do Ministro do Exército. A interpretação que faço dos fatos não pode ser vista como uma atitude imprudente, como blasonaria ou como reação provocadora. Não se pode esquecer que os militares, que tiveram por tantos anos o poder quase absoluto em suas mãos, foram diretamente responsáveis e pelo descalabro administrativo e pela mencionada bancarrota econômica, sem falar numa corrupção galopante que existe no País.

Se o Governo Sarney não fosse o que é, teria escolhido outros militares de melhor estirpe, que estariam ocupando cargos-comando numa perspectiva mais apropriada a sua função, ao invés de continuar a se imiscuir na vida política brasileira. Sua Excelência tem, nos setores militares, elementos da maior valia e do maior estofo democrático, mas preferiu escolher militares menores; militares que nunca tiveram qualquer passado de luta pela democratização, ou pelos interesses da soberania deste País.

A distorção é tão grande que não reconhecem o que fizeram ao longo de todos estes anos. Falta a alguns deles a humildade para voltar à sua corporação e aperfeiçoá-la na direção de maior utilidade pública. Competiria a um governo democrático encontrar entre eles os que têm maior compromisso público, maior visão política e maior envergadura moral. Falei há poucos dias sobre as distorções que ocorrem nos setores militares, para mostrar o quanto ainda estão vivendo numa posição que não se coaduna com os tempos e nem com as exigências da população. Vários Congressistas mais atentos têm mencionado a continuidade das pressões e das ameaças. É preciso dar um basta definitivo nesta intromissão, nesta distorção democrática da vida política.

Se estamos cientes de que não interessa ao Governo Sarney o afastamento da perspectiva militarista, a tarefa principal compete às pessoas e grupos que têm maior independência e maior compromisso com as lutas dos trabalhadores; e é nesta acepção que nos preocupa o que fazem os "prudentes" ou "realistas" e os "comprometidos" de todos os matizes.

É preciso estar atento para outra realidade: a busca de cargos e de prestígio pode obscurecer as necessidades políticas mais prementes da população. Alie-se a isto o fato, mais penoso ainda, de que alguns antigos companheiros crêem que, alcançado o poder, poderiam eles mesmos promover as mudanças necessárias, Maior engano não poderia cometer o raciocínio distorcido. As mudanças devem ser feitas na perspectiva e no ritmo das aspirações populares e não permanecer ao sabor da esperteza política de alguns homens, por mais brilhantes que se considerem ou, efetivamente, sejam. Não importam as posições que tenhamos assumido, uma coisa é indiscutível: não podemos trabalhar, por mais um, dia sequer, sob ameaças, sob constrangimento de qualquer ordem. Uma das piores características das repúblicas latino-americanas é exatamente esta dos sucessivos golpes militares, impedindo o avanço das democracias que buscam seus rumos e sua continuidade.

Gostaria de acrescentar algo que considero da maior gravidade, mas creio que está na raiz de toda esta problemática: a questão dos diversos "arranjos" ideológicos que ponteiavam todas essas discussões. De uns tempos para cá, vários são os sintomas de um arrefecimento de compromisso por parte de muitos parlamentares no que tange aos setores populares. É preocupante o fato de que líderes incontestes de um tempo duro e perigoso tenham deixado esmaecer, aos poucos, a perspectiva com que ingressaram na política, quando exerceram, nos tempos da ditadura, uma ação que os recomendava e enobrece. Às vezes, ficamos espantados perante a televisão ou tendo nas mãos um jornal, quando nos deparamos com uma entrevista de um opositor antigo, agora ligado ao governo, a discorrer sobre a atual conjuntura política ou os problemas nacionais. É espantosa e mudança de perspectiva e a alteração de seu aparelho conceitual. É óbvio que a época é outra e os tempos, sob certos aspectos, mudaram. Entendemos que a época do discurso esquerdista fácil e repleto de jargões vazios já passou e a própria população oprimida se cansou de um palavório inútil e desligado da realidade; mas deixar de lado a constatação de que a pobreza aumenta, que os salários são aviltantes, que as invasões das fábricas são constantes, que o pobre não estuda e se alimenta só através do milagre, é que assusta e frustra.

Uma vez que a situação de desespero cresce, que a fome endêmica se alastra e os setores desfavorecidos enfrentam uma situação de calamidade, não é possível concordar com este "realismo" distorcido, com esta convivência culposa. O que se tem de constatar em toda a sua cruzeza é que a tarefa da oposição nunca foi tão necessária, nunca foi tão urgente. O PMDB continua a ser apenas o partido que insiste em estar próximo ao poder, na expectativa de que um de seus próceres alcance a Presidência da República ou de que mantenha alguns Ministérios.

Convém dizer que na atual aliança, Sarney é o mais autêntico, ainda que pareça incrível, mais verdadeiro, porque o barco navega na direção em que sempre esteve, é o Sarney que conhecíamos. Mas o mesmo não se pode dizer de alguns progressistas antigos que insistem em permanecer em suas fileiras. Da mesma forma quando a UDR se propõe, ruidosamente, à defesa de ve-

lhos e surrados interesses, de maneira clara e direta, está mais autêntica do que aqueles que permanecem num partido que se aproxima a passos largos rumo ao abandono do compromisso com os setores populares articulados, para garantir o que ainda resta das relações populistas e exploradoras.

O que, afinal de contas, mudou? Será que se alterou a situação de exploração em que se encontra a grande maioria da população? Será que as classes dominantes deixaram de existir ou deixaram de lutar por seus interesses de lucro e de influência vencedora sobre o Estado? Não posso acreditar que a UDR seja o arroubo individual de um dos herdeiros do velho latifúndio goiano, possivelmente o homem que dá a senha para o assassinato dos camponeses (que por sinal tem uma trajetória conhecidíssima dos historiadores e daqueles que conviveram com seus desmandos) e nem que os interesses das companhias de mineração não estejam por trás da questão das terras indígenas. O que vemos, em toda a sua cruzeza, é o atual delineamento da luta de cismes que vem assumindo contornos cada vez mais nítidos, o que exigiria uma definição também mais clara do lado em que se encontram todos os políticos para que o povo possa tomar sua posição à medida que os conflitos surgirem. A limpidez da participação dos elementos conservadores deveria servir de alerta àqueles que, por pura conjuntura, se viram no Governo, quando na verdade sua atuação deveria ser uma atuação de opositoristas.

Se nem o regime mudou é importante dizer isto, é doloso agir como se o próprio sistema tivesse sofrido alterações. Não houve alteração alguma. De qualquer maneira a atual configuração, no que tange ao Governo, é a que se deveria esperar como consequência de seus compromissos e não aquilo que, por simpatia ou "desambição", assumisse qualquer outra posição. Poderíamos esperar, isto sim, que pelo menos se desatrelasse ou pouco mais da tutela militar, mas isto não se deu. Ao contrário, tudo indica que a tarefa compete realmente à oposição que tem de exigir com mais vigor e implantação definitiva de um governo civil que não aja acuado pela insatisfação da caserna.

Mais o que nunca o avanço no sentido da democracia deve ser acelerado. Se não nos libertarmos do fantasma fardado e do avanço dos setores reacionários, deixaremos de cumprir com nossa tarefa de representantes dos setores populares.

Não foi acidentalmente que trouxe esta epígrafe. Um homem que era Ministro da Justiça disse que a fidelidade aos princípios é o único meio de evitar que o homem público adote passivamente – e é isto que está acontecendo em nossos dias – as idéias de sua posição, ao invés de adotar, como lhe compete, a posição das suas idéias.

Este é um momento grave e que exige decisões corajosas. O povo tem dado seu recado na medida do possível e de suas forças; um recado inequívoco mostrando para onde deveriam se dirigir as articulações dos parlamentares que dizem aqui estar para defender seus direitos. Seria este o momento adequado para insistir nas teses por que tanto lutaram, pelas quais tantos morreram.



O que quero deixar claro é que a conjuntura exige maior fidelidade às lutas populares do que sinuosas articulações para não irritar os poderes constituídos, fardados ou não. Ainda mais, se não atentarmos para estes fatos estamos correndo o risco de não produzir uma constituição ao menos razoável, porque demos maior atenção aos mecanismos internos das lutas partidárias do que aos interesses reais do povo brasileiro em sua grande maioria.

Creio. Srs. Constituintes, que as cartas estão na mesa e que vários políticos estão sendo convocados a participar de uma luta pela mudança que recaminhe o processo de mudança. Todas as forças democráticas disponíveis devem concentrar-se no rumo destas conquistas.

Há este desafio para nós na Assembléia Nacional Constituinte. Ou nós ficamos fiéis ao nosso real compromisso com aqueles que nos elegeram ou, então, mais uma vez eu queria alertar que nós estamos caminhando para fazer o estatuto das classes dominantes.

(Muito bem! Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Utilizarei meus vinte minutos para falar sobre os direitos dos trabalhadores na Assembléia Nacional Constituinte.

Foram sete meses de trabalho, noites sem dormir, discussões, votações, pressões dos Estados, pressões aqui em Brasília. Foram pesquisas do DIAP, do DIEESE, dos companheiros da Assessoria da casa. E também do DIESAT.

Foram movimentadas as centrais sindicais CUT, CGT, e até mesmo a USI, as confederações e milhares de sindicatos; foram emitidos milhões de boletins, foram os abaixo-assinados com mais de doze milhões de assinaturas, foram dezenas e dezenas de audiências públicas. Foram palestras, debates, mobilizações, discussões, foi a busca de espaço na imprensa, para envolver a sociedade. Tudo isto na luta, para que aqui na Assembléia Constituinte houvesse avanços para a classe trabalhadora.

Mas agora, infelizmente, aqui da tribuna, quero agradecer a todos, principalmente ao DIAP e aos Assessores da Casa, pelas contribuições que me forneceram para argumentação das propostas dos trabalhadores, mostrando um paralelo, inclusive a nível internacional, subsidiando as discussões nas subcomissões, principalmente no campo progressista, que conseguiu fazer com que passassem as nossas propostas por unanimidade.

Peço desculpas, especialmente ao povo, repito, porque eu não sabia que era tudo uma grande mentira, tudo não passou de uma brincadeira de mau gosto, encabeçada pelo Sr. Ulysses Guimarães e o Relator Bernardo Cabral.

É o meu primeiro mandato, Sr. Presidente, como parlamentar e agora eu entendo por que o povo não acredita na maioria dos políticos. O mínimo que eu esperava era que não faltassem com a verdade.

Por que não nos disseram há sete meses que seria uma brincadeira? Por que não nos disseram há sete meses que iriam fazer a todos de bobo,

os funcionários da Casa, os parlamentares, os trabalhadores que vieram aqui em caravanas, e que as emendas populares eram apenas mais uma demagogia, para que o povo pensasse que estava participando da Constituinte? E que somente a partir do momento que o Relator Bernardo Cabral apresentasse o seu relatório de uma forma ditatorial à Comissão de Sistematização, é que começaríamos a discutir a nova Constituição.

Foi tudo um engodo, tudo mentira. Mentiram ao povo e fizeram com que mentíssemos juntos.

Assisti aqui neste plenário, ao Relator dizer, por exemplo, publicamente e está registrado nos Anais da Constituinte, que iria colocar no segundo substitutivo a aposentadoria da mulher aos 25 anos, e eu pergunto: Onde está?

Falaram que houve avanço na aposentadoria, onde? Está igual à Constituição de 1946 E até pior, porque não permite a aposentadoria proporcional aos 30 anos.

O Relator nos colocou que a estabilidade no emprego seria incorporada ao texto, aproveitando a proposta por nós apresentada. Disseram-nos que os direitos dos trabalhadores não prescreveriam aos dois anos como é hoje. Onde está?

Direito de greve também fala em lei, e nós sabemos que lei é essa.

Li e reli a **questão dos trabalhadores**, não existe avanço coisíssima nenhuma, é só um jogo de palavras.

Chego a me perguntar, se de fato nós vamos começar a discutir a Constituição e partir da Comissão de Sistematização.

E, por que eu pergunto? Porque, se as votações das Comissões e as emendas populares foram todas para a lata de lixo, pode ser também que o Relator resolva que o resultado da Comissão de Sistematização deva ser jogado fora e que ele apresente o seu projeto para o Plenário da Constituinte.

O melhor exemplo que eu posso dar é deixar no ar a pergunta ao relator Bernardo Cabral: De onde ele ressuscitou o colégio eleitoral, já que essa proposta não passou em nenhuma comissão e não é fruto de emenda popular?

Sabem, para mim é tudo uma encenação essa história de Parlamentarismo, Presidencialismo, para que não sejam aprofundadas as questões fundamentais, e os mesmos continuam mandando.

A sua proposta de Parlamentarismo, Sr. Relator, não vê quem não quer porque, na verdade, está favorecendo o Governo, mesmo se perder o Presidencialismo, fica ainda seis anos no poder.

Vejo alguns jomais falarem que faltam grandes políticos, só se for por peso e altura, e nas próximas eleições então vamos votar nos elefantes. Porque a argumentação, negociação, discurso, pressões, mobilizações, diálogo, e tudo mais não faltou. Nada adiantou!

O que faltou foi o relator assumir o papel histórico que lhe foi dado, respeitar as decisões das comissões, aproveitar as emendas populares, sistematizar e encaminhar para a votação da Sistematização e depois para Plenário, esse trabalho.

Tenho o pressentimento de que o Relator está com medo, e cala, não demonstrando firmeza, clareza e ousadia, se submetendo aos grandes grupos econômicos, num equívoco histórico, pois

ele estava respaldado pelas decisões das comissões e por milhões de assinaturas.

Se o texto do Relator Bernardo Cabral for aprovado, os Constituintes estarão contribuindo para termos uma Constituição que será a mais atrasada dentre todas as que foram escritas até hoje neste País, em relação às vigentes nas respectivas épocas.

Pobre povo!

Chego a pensar, felizes dos nossos antepassados, que não tiveram que enfrentar o Relator Bernardo Cabral, Ulysses Guimarães e companhia. Já pensaram se dependesse desses a abolição de escravidão, já que os poderosos de época eram contra?

Já pensaram se dependesse desses senhores a garantia das férias, quando da sua instituição, Já que na época a FIESP era contra, como é hoje em tudo aquilo que signifique avanço para os trabalhadores?

Se na Constituição de 1946 o Relator fosse Bernardo Cabral, e o Presidente o Sr. Ulysses Guimarães, não teríamos garantido a redução da jornada de trabalho para 48 horas semanais, porque também os empresários eram contra.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

O povo já começa nas praças públicas, nos viadutos, simbolicamente a enterrar a Constituinte de 1987, como aconteceu recentemente em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O povo sabe o que o espera. E está prevendo o resultado desse processo. E por isso, começa a se voltar contra os Constituintes. Chegou-se ao absurdo de se ouvir na Comissão de Sistematização que nem as propostas do Relator Bernardo Cabral, que não são as dos trabalhadores, serão aprovadas, por serem consideradas avançadas.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Constituinte Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM:** – Perfeitamente, Constituinte Juarez Antunes.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Caro companheiro sindicalista, estamos decepcionados. Uma farsa tremenda, um papel ditatorial o do Constituinte Bernardo Cabral! Do Sr. Ulysses Guimarães não esperava muito mais que isto, pela sua idade avançada; não esperava muito mais, porque, durante a Ditadura, ele ia à frente dos trabalhadores, mas ele só queria acabar com a ditadura. Ulysses Guimarães não quer mudanças; S. Ex.<sup>a</sup> pertence à classe dominante, S. Ex.<sup>a</sup> defende as mesmas idéias, mas nós, os trabalhadores, vamos gravar bem. Da última vez houve nesta Casa, na última eleição, uma renovação de 70%. É claro, renovação de homens, não de idéias. A classe dominante está aí mesmo, da mesma maneira. Mas com todo o poder econômico, haverá nova renovação nas próximas eleições, quando o povo conhecer quem é quem, aqui; quem votou contra, quem votou a favor, porque as nossas propostas na Subcomissão da Ordem Social foram mudadas por um homem e lá foram discutidas democraticamente, foram votadas – quem venceu, venceu; quem perdeu, perdeu. Isto é próprio do regime, mas Bernardo Cabral passa por cima de tudo: Ulysses viu, outro dia, enquanto em Governo por dois dias, fugir de suas mãos decisão do Exército em ocupar Volta Redonda, com a demissão de cinquenta e nove trabalhadores, treze sindicalistas,

ciptistas com estabilidade. Ulysses era Presidente, é Presidente da Constituinte. Que autonomia, que soberania tem isto? Nada. Essa soberania – que me perdoem a falta de ética – está debaixo do rabo dos cachorros. Aqui não há soberania, há encenação, porque o povo está vendo isto, há muita encenação, mas o povo marcará isto: a estabilidade no emprego, tudo aquilo que foi cortado, que foi modificado por um homem, um todo-poderoso, Bernardo Cabral. Recentemente, companheiro sindicalista, há dois dias, S. Ex.<sup>a</sup> fez promessas para os aposentados, no auditório Petrônio Portela, para mais de dois mil aposentados, como fez no passado para os professores, mas estamos certos, não temos nenhuma confiança nesta promessa. Nós, os trabalhadores, temos é que vigiá-lo, marcá-lo, pressioná-lo, senão não veremos aqui os nossos direitos garantidos, porque nos tiram o que tínhamos adquirido de tão pouco.

Muito obrigado; companheiro sindicalista.

**O SR. PAULO PAIM:** – Agradeço ao nobre Constituinte sindicalista e companheiro Juarez Antunes.

Gostaria de lembrar ainda que no passado diziam que a classe trabalhadora tinha de entregar os anéis para não perder os dedos. Aqui, na Constituinte, sinto que estão pedindo para a classe trabalhadora que entreguem os dedos, senão lhes vão decepar as mãos. Esse é o entendimento que estou tendo na Constituinte.

Srs. Constituintes, a revolta por nós demonstrada no processo da Constituinte, tenham certeza, está calando fundo em grande parte da maioria da população que já está desiludida. É inacreditável a falta de seriedade, a frieza, a desonestidade com que os detentores do capital tratam as questões sociais aqui dentro e lá fora.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** – Pois não, nobre Constituinte Vicente Bogo.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Nobre Constituinte, companheiro de lutas, Paulo Paim, V. Ex.<sup>a</sup> que é metalúrgico, e eu, trabalhar rural – vejo aqui também a presença do ex-Deputado Federal Mário Juruna, que bem poderia falar também dos indígenas – nós podemos bem compreender e entender a sua indignação, a minha indignação, a indignação do companheiro que o aparteou há pouco, quanto ao processo Constituinte e a própria perspectiva do trabalhador, dos pobres, do povo marginalizado brasileiro. O trabalhador urbano, V. Ex.<sup>a</sup> como metalúrgico e sindicalista bem conhece esses problemas e a eles aqui se refere com muita propriedade, inclusive à pouca atenção dada às emendas populares, isto é, aos anseios da sociedade que quer, pelo menos uma vez, ver erguida a sua dignidade. Nós, no campo, sabemos que o texto do Relator Bernardo Cabral pouca perspectiva apresenta em termos de reforma agrária efetivamente, de política agrícola que possa privilegiar ou atender ao mínimo os quase 14 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra, os com pouca terra, em torno de 2 milhões e 800 mil pequenos e miniproprietários rurais, assim como tantos outros. Nesse momento, a nível nacional se vê uma costura ampla,

percebemos onde os interesses da grande burguesia, da elite econômica do grande empresariado, aliadas ao setor financeiro, à UDR, aos latifundiários, articulam-se através do Governo, através do Palácio do Planalto, para, nesta hora crítica da Constituinte – em que na Comissão de Sistematização estamos chegando na hora de definir os direitos dos trabalhadores, na hora de definir o sistema de governo, para chegar na questão tributária, na reforma agrária e nos direitos sociais, especialmente da Previdência Social fazerem uma articulação na tentativa de redistribuir não o poder ao povo, mas o poder do Governo para poder controlar e subordinar esta Constituinte: para ver aqui dentro saírem decisões que mais uma vez estejam a serviço, que estejam identificados plenamente conforme a vontade desta elite que ainda controla o poder. Tem razão o povo quando diz que mudou o partido, entrou este, deixaram de votar nesse, votaram naquele e a coisa continuou. É porque os eleitos foram do mesmo grupo, o mesmo que está desde 1500 – até hoje – como dizia o nobre Constituinte que dirige agora os trabalhos desta Assembléia, Lysâneas Maciel: estamos para fazer uma Constituição que legitima os interesses e os poderes da burguesia. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento e continuamos na luta em favor dos fracos e dos oprimidos.

**O SR. PAULO PAIM:** – Agradeço ao Constituinte Vicente Bogo.

Gostaria de recordar ainda que antes da Assembléia Nacional Constituinte, lembrome da negociação com os empresários que nos diziam que nada era assunto para negociação direta, principalmente 40 horas, estabilidade, porque entendiam que isso era assunto para a Constituição. Pois vejam que agora, neste momento, os lobbies dos empresários aqui dentro e seus representantes, que sentam também nessas cadeiras dizem exatamente o contrário, que estabilidade, 40 horas não é assunto para a Constituição e agora empurram para a negociação direta.

Eles são assim. E o mais grave para mim, como operário que sou, e ver grande parte de parlamentares comunicam com este jogo, fazendo dos trabalhadores marionetes.

Não consigo acreditar que os Constituintes não querem o avanço no plano social. Não querem que os aposentados tenham os mesmos direitos dos que estão na ativa, que sejam contra a estabilidade no emprego, contra as quarenta horas semanais, contra a reforma agrária, contra o ensino gratuito, contra a anistia, contra os direitos adquiridos, como a aposentadoria aos 25 anos para os professores, enfim contra as propostas populares, e estejam aqui dentro defendendo somente os seus interesses e o da classe dominante, contribuindo com isso para que o Brasil, a oitava economia do mundo, tenha sua população vivendo em miséria absoluta, ficando entre os seis países do mundo em que o povo passa mais fome, perdendo até mesmo para a Etiópia se pegamos a renda **per capita**: o Brasil tem um terço da população analfabeta; 50% da PEA, entre desempregados e subempregados; 38 milhões de menores carentes; 70% da população não tem residência com saneamento básico; trabalhadores assassinados devido aos chamados acidentes do trabalho pelas máquinas e outros assassinados por lutar pelo

direito da terra. Salário mínimo desprezível, sem precedente no mundo.

Pois da agiotagem e da corrupção.

A vergonha com o Imposto de Renda em cima dos assalariados, enquanto que os Parlamentares não pagam Imposto de Renda, se aposentam com oito anos, dois mandatos, e querem que os trabalhadores se aposentem aos 35 anos de serviço, e ainda queriam estabelecer o critério de idade. Vejam a contradição!

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM:** – Pois não.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Neste momento em que V. Ex.<sup>a</sup> faz um relato negro da situação brasileira, mas real, o Governo acaba de anunciar um plano mirabolante, o PAG – Plano de Ação Governamental, só se nós é que temos que pagar, porque o Governo, na verdade, não vai pagar nada à população brasileira. O estranho é que na cerimônia do Palácio do Planalto, em que Sua Excelência o inquilino do Palácio do Planalto lançava esse mirabolante plano, o Presidente da Constituinte, o Presidente da Câmara, o Presidente do PMDB, Dr. Ulysses Guimarães, não estava presente. Então, parece que esta crise vai continuar. Enquanto há esta crise na partilha do poder, em que o PFL acusa o PMDB, em que o PMDB acusa o PFL os dois têm razão, porque ambos são fisiológicos, ambos usam as prateleiras do bazar do Planalto, e a população brasileira continua da mesma forma. E o duro, nobre Constituinte Paulo Paim, Sr. Presidente Lysâneas Maciel e mais três companheiros aqui presentes, nobres Constituintes Juarez Antunes, Benedita da Silva e Vicente Bogo, nada se faz aqui no plenário desta Casa. Nós deveríamos estar dando o exemplo, nós deveríamos estar fazendo alguma coisa, e o que fazemos? Nada! Somos enxovalhados pela crise que o Executivo tenta impor ao Legislativo e nós continuamos de braços cruzados. Ao invés de buscarmos novas prerrogativas devemos usar as que temos e que não sabemos usar. Precisamos dar um basta a esta situação sobre a qual V. Ex.<sup>a</sup> acabou de discorrer. Lamentavelmente, o Governo o nem tampouco os Parlamentares, com raras exceções. Os meus cumprimentos à sua preocupação.

**O SR. PAULO PAIM:** – Muito obrigado!

Sr. Presidente, para mim é inconcebível, é um absurdo, ter de aceitar que os Constituintes não querem mudar esse quadro. Será que continuarão as greves que hoje são tratadas a cassetetes, metralhadoras, tanques e baionetas, como foi na greve geral, na Central do Brasil, nos portos, nas refinarias da Petrobrás, na CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) – RJ onde até sindicalistas foram demitidos e no caso mais recente, mais brutal, mais truculento, que foi na Foz do Iguaçu, na Usina de Itaipu, onde o Exército de baioneta calada ocupou a usina e no extremismo da violência chegou a fazer com que as baionetas perfurassem até mesmo pulmão de trabalhador? Sem falarmos dos urutus, das prisões, das agressões, dos feridos que estão nos hospitais e até de uma trabalhador desaparecido. Dizem que foi a mando de um diretores da empresa. Se assim foi, daqui uns dias até Síndico de prédio vai mandar o exér-

cito fuzilar trabalhadores. Temos ainda, infelizmente a greve emitida da CRT no Rio Grande do Sul, que é simplesmente pelo cumprimento do acordo. O Ministério do Trabalho já determinou a ilegalidade do movimento permitindo com isso as demissões. As greves dos previdenciários, bancários, economiários, na busca da reposição salarial, são tratados pelo governo como se fossem um caso de polícia. O Governo reprime, demite não faz acordo, mostrando que estão instalado no sistema os vícios dos malditos 22 anos de ditadura. Como se as reivindicações dos trabalhadores não fossem justas, e que tudo estivesse bem neste País.

Esta é a Nova República, dos militares e, infelizmente, da maioria dos Parlamentares da Constituinte.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, se esse quadro continuar, os Constituintes de 87 serão considerados os mais reacionários da História deste País, muito pior inclusive que os Deputados de 86, repito, muito pior que os Deputados de 86, porque estes tiveram a ousadia de voltar e aprovar, por ampla maioria, a estabilidade e as 40 horas semanais na câmara dos Deputados, na legislação passada.

Srs. Constituintes, é chegada a hora de a Assembléia Nacional Constituinte provar à Nação brasileira se é ou não independente, deixando claro que não se vai submeter à pressão dos grandes grupos econômicos. Chegada a hora da reta final, quando os discursos fáceis não vão representar muito porque o processo se afunila, e o momento e de tomada de posição, de decisão, de votação. Para muitos vai ser o momento de deixar a máscara cair, mostrar enfim quem é quem: quem vota na proposta dos trabalhadores e quem vota nas propostas dos empresários. Pois as centrais sindicais, podem ter certeza, juntamente com as confederações, mais de 7 mil sindicatos e o DIAP, haverão de denunciar os que tracem a classe trabalhadora, em seus boletins, na imprensa, nas portas de fábrica, de casa em casa, de rua em rua, de cidade em cidade, enfim da forma mais ampla, para que todos saibam o que aqui, realmente aconteceu.

Sabendo que o povo tomará conhecimento desse posicionamento e que não esquecerá, espero ainda que o texto final reflita o interesse do

conjunto da classe trabalhadora deste País, que representa 95% e não dos exploradores que são os outros 5%. Se isso não acontecer, espero pelo menos que nas próximas eleições esses parlamentares que votarem nas propostas daqueles que exploram a nossa gente tenham a hombridade de ir pedir voto para o Planalto, para os militares, para a UDR, para os empresários, para os banqueiros, e não para a classe trabalhadora, porque a história presente e futura não esquecerá os que travem a nossa gente. Muito obrigado (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim a Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva. Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lysâneas Maciel, nos termos do parágrafo único do art 6º do Regimento interno.*

**O SR. PRESIDENTE (Lysâneas Maciel):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva.

*A SRA. BENEDITA DA SILVA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ ENTREGUE À REVISÃO DA ORADORA, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*Durante o discurso da Sr.<sup>a</sup> Benedita da Silva o Sr Lysâneas Maciel, parágrafo único do art 6º do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):**

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Acival Gomes – PMDB; Aluizio Vasconcelos – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Arnaldo Moraes – PMDB; Artenir Werner – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'

Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Delfim Netto – PDS; Dionisio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTS; Divaldo Suruagy – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eunice Michiles – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata PFL; João Lobo – PFL; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Teixeira – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Gushken – PT; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Milton Lima – PMDB; Moysés Pimenta – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Pilotto – PDS; Sergio Naya – PMDB; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Victor Trovão – PFL; Vinícius Cansanção – PFL; Wilma Maia – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Encerro a sessão, convocando a Assembléia Nacional Constituinte para Sessão Ordinária a realizar-se na próxima 4ª-feira, dia 7 de outubro, às 9:00 horas.

(Encerra-se a Sessão às 13horas e 8 minutos.)



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 143

QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 158ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 7 DE OUTUBRO DE 1987

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

Projeto de Resolução nº 19, de 1987 (Do Sr. José Luiz de Sá) – Dispõe sobre a votação do projeto de Constituição, dando nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

##### IV – Pequeno Expediente

HERMES ZANETI – Adoção, do Brasil, do modelo de educação para a América Latina e Cabe coordenado pela Unesco. Aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de trabalho para os professores. Garantia de exclusividade das verbas públicas para o ensino público.

AMAURY MÜLLER – Não participação da classe política e do povo na elaboração do novo pacto social anunciado pelo Governo. Recusa do Ministro Paulo Brossard, da Justiça, em receber líderes rurais para tratar da violência no campo.

PAULO PAIM – Repúdio do orador à proposta do empresariado do Estado do Rio Grande do Sul para a regulamentação da estabilidade no emprego na futura Constituição.

LÉZIO SATHLER – Adequação do setor educacional às necessidades e realidades do País.

LÚCIA BRAGA – Proibição, na futura Constituição, da prática do nepotismo no serviço público.

OLÍVIO DUTRA – Divisão de cargos na estrutura administrativa federal para solução da crise política criada pelo PMDB e PFL Consagração de direitos sociais e conquistas da classe trabalhadora na futura Constituição.

SÓLON BORGES DOS REIS – Aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de trabalho para os professores.

DEL BOSCO AMARAL – Afastamento das lideranças do PMDB da bancada na Assembléia Nacional Constituinte. Acefalia do partido com a ausência do Líder Mário Covas.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Protesto contra a aprovação, pela Comissão de Sistematização, de direitos de presos e apenados em contrapartida com a rejeição da concessão de garantias às vítimas de delitos.

ADROALDO STRECK – A oportunidade de mudanças a elaboração da futura Constituição.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Entrevista do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, à revista **Veja**. Artigo sobre o papel do político na sociedade, publicado pelo **Diário de Pernambuco**.

ÁTILA LIRA – Morosidade nos trabalhos de votação do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral pela Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte. Aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de trabalho para os professores. Extinção, pela direção do Banco do Brasil, dos Centros de Processamento de Serviço e Comunicação como forma de prevenção de greves.

OSVALDO BENDER – Demora na liberação, pela Banco do Brasil, de recursos para custeio do plantio da safra agrícola.

LUIZ SALOMÃO – Capitulação da área econômica do Governo diante das pressões das multinacionais instaladas no Brasil.

COSTA FERREIRA – Distorções existentes no setor pesqueiro do País.

VICTOR FACCION – "Carta de Porto Alegre", documento resultante do XIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

NILSON GIBSON – Desempenho do Sr. Hélio Cordeiro à frente do INAMPS.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Restabelecimento dos limites territoriais originais do Estado de Sergipe.

RENAN CALHEIROS – Revitalização da política econômica com a descentralização da economia prevista na reforma tributária proposta no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

GONZAGA PATRIOTA – Necessidade de apressamento da reforma administrativa pelo Governo. Reivindicações do funcionalismo público de nível médio.

VIRGÍLIO GALASSI – Caráter conservador da Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES – Perseguições, pela direção da Telecomunicações de Pernambuco – TELPE, a funcionários líderes sindicais. Nota do MBI – Movimento Brasil Informática sobre o 2º, Substitutivo do Relator Bernardo Cabral e o setor de informática.

NELSON SEIXAS – Isenção do recolhimento de contribuição para a seguridade às instituições beneficentes de assistência social.

FLORICENO PAIXÃO – Solidariedade aos trabalhadores rurais presentes em Brasília em campanha pela realização da reforma agrária no País.

JUTAHY MAGALHÃES – Improcedência das críticas formuladas contra o Capítulo do Sistema Tributário Nacional do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

LÚCIO ALCÂNTARA – Artigo "Estado de perplexidade", publicado no Jornal **Correio Brasiliense**.

FERES NADER – Nova política para combate à hanseníase no País.

MAX ROSENMANN – Duplicação da BR-101, trecho Palhoça – Itajaí.

RUY NEDEL – Comprometimento da imagem do Presidente José Sarney no Rio Grande do Sul em face da atuação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social. Reestruturação ministerial com distribuição dos cargos destinados ao PMDB pelos Estados brasileiros.

PAULO ZARZUR – Aprovação, pela Câmara Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, de Moção de Protesto contra as pretendidas reduções das percentagens de verbas públicas destinadas ao ensino na futura Constituição.

STÉLIO DIAS – A elevação da taxa dos juros bancários em consequência da diminuição do excesso de liquidez no mercado financeiro.

MAURO MIRANDA – Despreparo do País para enfrentar eventuais acidentes de natureza nuclear.

SIQUEIRA CAMPOS – Conferência proferida pelo Prof. Licínio Leal Barbosa na abertura das comemorações do 158º aniversário de fundação da Maçonaria no Brasil.

SALATIEL CARVALHO – Frustração popular diante dos resultados da Assembléia Nacional Constituinte. Responsabilidade dos Constituintes.

KOYU IHA – Realização de plebiscito para opção popular pelo regime de governo a ser adotado no País.

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Realizações da Escola Técnica Pandiá Calógeras. Levantamento, pelo DER-RJ, da área para execução de estradas de rodagem ligando Duque de Caxias a vilas do Município.

ANNA MARIA RATTES – Combate à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – Aids, no Brasil. Eliminação dos preconceitos.

JOSÉ MOURA – Irregularidades na administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

PAULO RAMOS (Questão de ordem) – Retenção, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, do projeto de decisão aprovado pela Comissão de Sistematização, vedando a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Paulo Ramos.

#### V – Comunicações das Lideranças

JOSÉ GENOINO – Transcurso do vigésimo aniversário da morte de "Che" Guevara.

ITAMAR FRANCO – Omissão, no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, de emenda do orador determinando a aprovação, pelo Senado da República, da escolha do Presidente e diretores do Banco do Brasil.

VICTOR FACCIONI – Inoperância do Funrural no País. Necessidade de atendimento, pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, a requerimento de convocação apresentado à Câmara dos Deputados. Demora na resposta ao Requerimento de Informações nº 100/87.

AMAURY MÜLLER – Retaliações postas em prática pela presidência da Caixa Econômica Federal contra funcionários da instituição, líderes do movimento grevista. Transcurso do vigésimo aniversário da morte de Manuel Ernesto Guevara Lacerda – "Che" Guevara.

MOZARILDO CAVALCANTI – Envolvimento de instituições estrangeiras nas questões indígenas brasileiras. Ausência de resultados da CPI da questão indígena do Congresso Nacional.

PAULO MACARINI – Razões da recusa do Ministro Paulo Brossard, da Justiça, em receber líderes rurais para tratar da violência no campo. Liberação, pelo Banco do Brasil, de recursos para o custeio do plantio da safra agrícola. Anteprojeto do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Ministério da Previdência e Assistência Social. Atuação do PMDB para evitar retaliações por parte da presidência da Caixa Econômica Federal contra funcionários da instituição, líderes do movimento grevista.

JUAREZ ANTUNES (Questão de ordem) – Paridade de remuneração salarial entre trabalhadores ativos e inativos.

OSWALDO ALMEIDA – Inconveniência da anunciada extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool pelo Governo.

SIQUEIRA CAMPOS – Esclarecimentos do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear a respeito do acidente radiativo com Césio-137 ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás. Conveniência de paralisação imediata do programa nuclear brasileiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Repúdio ao excessivo uso, pelo Presidente da República, do instituto do decreto-lei.

ADYLSO MOTA – Omissão do Congresso Nacional na apreciação dos decretos-leis editados pelo Presidente José Sarney. "Segredos Perigosos", editorial publicado pelo **Jornal do Brasil**, e "Descontrole Nuclear", editorial publicado pelo **Correio Brasiliense**. Falta de respostas do Ministério da Previdência e Assistência Social às perguntas feitas pelo orador ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, quando compareceu à Câmara dos Deputados.

AUGUSTO CARVALHO – Homenagem do PCB à memória de Ernesto "Che" Guevara, pelo transcurso do vigésimo aniversário de sua morte.

#### VI – Apresentação de proposições

EDUARDO JORGE.

#### VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

MELLO REIS – Atualização da estrutura de custos como forma de evitar o desaparecimento da escola privada no País.

JOÃO CALMON – Homenagem ao Constituinte Ulysses Guimarães pelo transcurso do seu 71º aniversário natalício. Garantia de recursos tributários para manutenção e desenvolvimento do ensino.

NILSON GIBSON (Questão de ordem) – Moção de providências, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, para evitar a realização simultânea de reuniões de CPI e sessões plenárias.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Nilson Gibson.

DORETO CAMPANARI – A utilização do crédito rural como instrumento de reforma agrária.

HAROLDO SABÓIA – Os direitos trabalhistas na futura Constituição.

#### VIII – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho na sessão de 25-6.67. Participação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte na elaboração da Carta Constitucional.

2 – MESA – Relação dos membros  
3 – LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

## Ata da 158ª Sessão, em 7 de outubro de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário  
Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, Benedita da Silva, Suplente de Secretário

ÀS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyra – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alvaro Valle – PL Amaury Müller – PMDB; Amílcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Altero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benedites – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Cana brava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonitoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier dá Veiga PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Cantata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio – Rosas – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Herames Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Beviláqua – PIB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDT José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Bicha – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Sena – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Atunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Ilha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Penes – PMDB; Ledo Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Loureberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Correa – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabiá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo

Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canado – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid – Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquirino – PMDB; Rubem Medina – PFL; Rubem Figueira – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sergio Naya PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sélon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valias Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingf Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senha – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio – Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A lista de presença registra o comparecimento de 176 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

### O SR. AMAURY MÜLLER,

servindo como 2º-secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –** Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Nº 19, de 1987

(Do Sr. José Luiz de Sá)

Dispõe sobre a votação do Projeto de Constituição, dando nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa)

A Assembléia Nacional Constituinte resolve: Art 1º O art 27 da Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 27. A votação do Projeto de Constituição se fará artigo por artigo, ressalvados os destaques e as emendas.

§ 1º O encaminhamento da votação será por Título ou Capítulo abrangendo as respectivas emendas, podendo usar da palavra, uma só vez, por 5 (cinco) minutos, 4 (quatro) Constituintes devidamente inscritos. No encaminhamento da votação de matéria destacada, poderão usar da palavra, por 5 (cinco) minutos, 2 (dois) constituintes a favor, tendo preferência o autor do requerimento, e 2 (dois) contra.

§ 2º Poderão ainda encaminhar a votação os Líderes partidários, por prazo que variará de 3 (três) a 20 (vinte) minutos, a ser concedido na proporção do número de membros de cada bancada, na forma do disposto no inciso II do § 2º do art. 34 deste Regimento.

§ 3º Votados os artigos de um Capítulo ou Título, votar-se-ão, em seguida, os respectivos destaques concedidos e as emendas. As emendas serão votadas em globo, conforme tenham parecer favorável ou contrário, ressalvados os destaques.

§ 4º As emendas com subemendas da Comissão serão votadas em globo, salvo deliberação em contrário, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes, ou Líderes que representem este número, sendo as subemendas substitutivas ou supressivas votadas antes das respectivas emendas"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Vive a Nação uma saudável expectativa voltada para a Assembléia Nacional Constituinte. O povo aguarda com ansiedade a nova Constituição que irá consolidar o processo democrático no Brasil. Pesa, assim, sobre os Constituintes, uma responsabilidade, a de elaborar uma Carta que esteja à altura dos brasileiros, das suas aspirações e das suas necessidades, e da nação moderna, livre,

soberana, econômica e socialmente desenvolvida em que desejam ver transformado o Brasil após a Nova Ordem.

Um aspecto delicado e da maior importância diz respeito ao método utilizado para a elaboração do texto constitucional. Ele não pode ser resultado do trabalho de um grupo, ou de dois ou três grupos de pessoas. Todos os Constituintes, independentemente da cor partidária, devem ter oportunidade de participar efetivamente do projeto constitucional, não só com emendas, mas também com opinião e voto.

Esta observação é importante e procedente, por que todos sabem que existe um grande número de Constituintes descontentes com a formação de pequenos grupos, que se dedicam a um trabalho paralelo. Esses grupos estão funcionando à margem da Assembléia Constituinte, com muita força e empenho, e pretendem impor um projeto de Constituição que não está sendo discutido com os demais Constituintes. Enquanto isso, embora veladamente, a grande maioria não reconhece como legítimo esse procedimento e nem aceita as posições e pensamentos dessa minoria organizada.

A maior parte dos Constituintes só participou, até agora, dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões e sem vincular-se àqueles pequenos grupos, que procuraram influir na direção dos trabalhos, porque entendeu ser essa uma forma de agir antidemocrática e, por isso mesmo, inaceitável.

Diante de todo o exposto, com fulcro no disposto no art. 81,II, do Regimento Interno, resolveu-se, com o apoio de 94 Constituintes que a assinam, elaborar a presente proposição, que altera a redação do art. 27 da Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte" de modo que a votação da Substitutivo da Comissão de Sistematização seja feita artigo por artigo, com os devidos destaques. Esta será a única maneira verdadeiramente democrática de se levar o trabalho da Constituinte até o final, de modo que prevaleça a vontade da maioria. Com isto, deseja-se evitar a votação do que se poderia chamar "pacote" de imposições de um grupo minoritário de pessoas.

O processo de votação que se propõe pode ser demorado, mas é legítimo, sendo ainda a única forma de se garantir uma participação aberta de todos os Constituintes na feitura da nossa Lei Maior.

Sala das Sessões de de 1987. – Constituintes José Luiz de Sá – Adolfo Oliveira – Nilson Gibson – Amílcar Moreira – José Elias Murad – Leopoldo Bessone – Eunice Michiles – Raquel Capiberibe – Arnaldo Martins – Hilário Braun – Felipe Mendes – Roberto Torres – Osmir Lima – Rodrigues Palma – Fernando Cunha – Fernando Velasco – Aroldo de Oliveira – Victor Faccioni – Humberto Souto – Manuel Viana – Geraldo Campos – José Dutra – Moema São Thiago – Gonzaga Patriota – Wagner Lago – Nivaldo Barbosa – Virgílio Guimarães – Koyu Iha – Eliel Rodrigues – Ruy Nedel – João Paulo – Oswaldo Almeida – Silvío Abreu – Dalton Canabrava – Solon Borges dos Reis – Sérgio Brito – João Rezek – Agassiz Almeida – Albérico Filho – Eraldo Tinoco – Gerson Paes – Acival Gomes – Wilma Maia – Aloísio

Vasconcelos – Melo Reis – Jovanni Masini – Christóvam Chiaradia – Aliysson Paulinelli – José Teixeira – Sérgio Spada – Agripino de Oliveira – Jesus Tajra – Victor Fontana – Lézio Sathler Ezio Ferreira – Doreto Campanari – Dei Bosco Amaral – Gidel Dantas – Enoc Vieira – Cesar Maia – Gabriel Guerreiro – Gustavo de Faria – Basílio Villani – Beth Azize – Vingt Rosado – Jesualdo Cavalcanti – Cláudio Ávila – Maurício Pádua – Amaury Muller – Geovani Borges – Nelson Seixas – Theodoro Mendes – Jacy Scanagatta – Ismael Wanderley – José Carlos Sabóia – Eraldo Trindade – Hermes Zaneti – José Queiroz – João de Deus – Orlando Pacheco – Mussa Demes – Luis Marques – Manoel Ribeiro – Dionísio Dal-Prá – Fernando Bezerra Coelho – João Machado Rollemberg – Messias Góis – Noel de Carvalho – Manoel Castro – José Carlos Carrinho – Siqueira Campos – Carlos Cardinal – Victor Buaziz – Aldo Arantes – Paulo Macarini (Apoio).

LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA  
PELA COORDENAÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES  
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1987

Dispõe sobre o Regimento  
Interno da Assembléia Nacional  
Constituinte.

TÍTULO IV  
Da Elaboração da Constituição

CAPÍTULO II  
Do Projeto de Constituição

Art. 27. A votação será feita por  
Títulos ou Capítulos, ressalvadas as  
emendas aos destaques concedidos.

§ 1º O encaminhamento da  
votação de cada Título ou Capítulo e  
das respectivas emendas será feito  
em conjunto, podendo usar da  
palavra, uma só vez, por 5 (cinco)  
minutos, 4 (quatro) Constituintes  
devidamente inscritos.

§ 2º Poderão, ainda, encaminhar  
a votação os Líderes partidários,  
por prazo que variará de 3 (três) a  
20 (vinte) minutos, a ser concedido  
na proporção do número de membros  
de cada bancada, na forma do  
disposto no inciso II do art. 34 deste  
Regimento.

§ 3º Votado o Título ou Capítulo,  
votar-se-ão, em seguida, os  
destaques dele concedidos.

As emendas serão votadas em  
globo, conforme tenham parecer  
favorável ou contrário, ressalvados os  
destaques.

§ 4º As emendas com  
subemendas da Comissão serão  
votadas em globo, salvo deliberação  
em contrário, a requerimento de 35  
(trinta e cinco) Constituintes, ou  
Líderes que representem este  
número, sendo as subemendas  
substitutivas ou supressivas votadas  
antes das respectivas emendas.

§ 5º No encaminhamento da  
votação de matéria destacada,  
poderão usar da palavra, por 5  
(cinco) minutos, 2 (dois) Constituintes  
a favor, tendo preferência o autor do  
requerimento, e 2 (dois) contra.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** –  
Passa-se ao

**IV – PEQUENO EXPEDIENTE**

**Tem a palavra o Sr. Constituinte  
Hermes Zanetti.**

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB –  
RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.  
Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, venho  
nesta manhã à tribuna para, mais uma vez,  
trazer à consideração da Casa as principais  
teses que aqui temos defendido em matéria  
de educação.

Primeiro, queremos fortalecer a nossa  
convicção, bem como a dos nobres pares, na  
formulação da nova Carta pela Assembléia  
Nacional Constituinte, de que nenhum projeto  
democrático neste País terá qualquer  
perspectiva de ser desenvolvido se não  
passar necessariamente por um grande  
projeto nacional de educação, capaz de  
resgatar mais de trinta milhões de brasileiros  
analfabetos e de integrar à escola  
fundamental brasileira cerca de oito milhões  
de crianças que não a podem freqüentar.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e  
Srs. Constituintes, o segundo Substitutivo do  
Relator Bernardo Cabral contempla uma  
proposta que formulamos com base no  
projeto principal de educação para a América  
Latina e o Caribe, que mostra a necessidade  
de o nosso País garantir a erradicação do  
analfabetismo e vagas na escola fundamental,  
por meio de ampla mobilização nacional  
comandada pelo Poder Público. Omitiu S. Ex.<sup>a</sup>  
a parte final da proposta, segundo a qual ela  
deve ser desenvolvida até o ano 2000.  
Insistiremos em que essa data seja  
reintegrada ao Substitutivo, por determinação  
do projeto principal de educação para a  
América Latina e o Caribe, coordenado a nível  
internacional pela Unesco.

Por outro lado, há alguns avanços  
significativos no Projeto Cabral dois, mas há  
uma omissão a respeito do magistério  
brasileiro, que está em Brasília e vai exercer  
legítima pressão sobre a Constituinte, a fim de  
garantir a devolução de um direito seu no  
texto constitucional. A Constituição atual  
consagra o direito à aposentadoria especial  
dos professores e professoras por tempo de  
serviço, que lhes foi assegurado através de  
ampla mobilização, comandada pela  
Confederação dos Professores do Brasil,  
quando a presidíamos, no período 80-81,  
oportunidade em que conseguimos aprovar  
proposta de emenda à Constituição.  
Asseguramos o mesmo direito na  
Subcomissão e na Comissão Temática.  
Entretanto, no Projeto de Constituição da  
Comissão de Sistematização, isto é, no 1º e  
no 2º Substitutivos de Bernardo Cabral, esse  
direito não apareceu. Temos agora a  
promessa formal, por escrito, do Relato  
Bernardo Cabral, de que nos ajudará e votará  
conosco na Comissão de Sistematização, a  
fim de que a aposentadoria especial dos  
professores e professoras retome ao texto  
constitucional. Com o apoio e a pressão do  
magistério brasileiro, estamos seguros de que  
vamos garantir, na futura Carta  
Constitucional, o mesmo direito que já têm  
hoje assegurado os professores brasileiros.

Vou encerrar, Sr. Presidente,  
levantando um terceiro ponto, também,  
muito importante. Evidentemente, além  
da garantia da exclusividade das verbas  
públicas para o ensino público, da sua gratui-

dade para todos e em todos os graus, há  
necessidade de que a Assembléia Nacional  
Constituinte, se não suprimir o art. 62 do  
primeiro Substitutivo de Bernardo Cabral, que  
permite a vinculação e a equiparação da  
remuneração dos servidores públicos, pelo  
menos aprove uma emenda que estamos  
apresentando nas Disposições Transitórias,  
no sentido de assegurar o direito à  
manutenção da equiparação ou da vinculação  
de remuneração do pessoal do serviço público  
naqueles casos em que a lei já estabelece.  
Nesse sentido, queremos fazer um apelo à  
Assembléia Nacional Constituinte. Estão em  
jogo conquistas muito importantes de  
professores e funcionários de vários –  
Estados brasileiros, algumas das quais,  
inclusive, **sub judice** no Supremo Tribunal  
Federal por petição de inconstitucionalidade,  
encaminhada através de governos estaduais.  
Queremos contar com o apoio da Assembléia  
Nacional Constituinte para aprovar esta  
emenda, que garantirá sejam respeitadas  
aquelas remunerações já vinculadas –  
conquistas e patrimônio de longas lutas do  
magistério brasileiro porque assim teremos a  
certeza de caminhar rumo à ampliação dos  
direitos dos trabalhadores e da garantia de  
que, tranquilos e bem remunerados, os  
professores brasileiros poderão ajudar a  
construir um projeto educacional e, por  
consequente, trazer uma grande contribuição  
ao processo democrático brasileiro.

**O SR. AMAURY MULLER (PDT –  
RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.  
Presidente, Srs. Constituintes, hoje,  
finalmente, após marchas e contra-marchas,  
avanços e recuos, o Presidente José Sarney  
deverá ocupar uma rede de emissoras de  
rádio e televisão para anunciar à Nação,  
perplexa e estarecida pelos crescentes  
índices de pobreza explícita, de violência e de  
criminalidade, um possível novo pacto social,  
elaborado nas catacumbas do poder e longe  
dos centros de decisão nacional.

O curioso, Sr. Presidente, é que José  
Sarney pretende colocar neste novo pacto  
algumas questões que, pela sua natureza e  
pelo seu conteúdo, induzem o cidadão de  
bom senso a conclusões estranhas. O Sr.  
José Sarney pretende dizer que quem está  
com o seu Governo, com os seus eitos, com  
os seus desmandos e com as suas sandices,  
está a favor dos ventos da democracia e da  
liberdade, e quem está contra, quem denuncia  
todas as mazelas de um regime de opressão,  
com as costas voltadas para o povo, estaria  
contra a liberdade e a democracia.

S. Ex.<sup>a</sup> fala numa espécie de  
compactuação da sociedade. Tive o cuidado  
de consultar o mestre Buarque de Holanda.  
Não encontrei essa palavra, esse termo. Acho  
que S. Ex.<sup>a</sup> quer dizer com isso que a  
sociedade deve ser conivente com todas as  
loucuras que vêm sendo praticadas há mais  
de dois anos e meio por um governo ilegítimo,  
que não resultou das urnas e muito menos da  
vontade popular.

Na verdade, o Sr. José Sarney quer é  
compactar a sociedade brasileira, quer  
esmagá-la uma vez mais com um processo  
tirano e personalista, do qual a maioria  
maioria, a maioria silenciosa e oprimida deste  
País não participará.

Ainda ontem um dos seus  
Ministros deu um exemplo significativo  
desse processo de compactação que visa a  
esmagar os direitos e as garantias dos  
cidadãos brasileiros: cerca de sete mil líderes



rurais, que desde antontem se encontram em Brasília, procedentes dos mais diferentes rincões deste País, procuraram de todas as formas uma audiência com o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, para lhe exibir o perfil doloroso e brutal da violência e dos assassinatos que continuam sendo praticados no meio rural brasileiro, sem que seus responsáveis tenham sido apontados e muito menos punidos na forma da lei

O Ministro da Justiça, um gaúcho que devia honrar as tradições históricas de liberdade e democracia do Rio Grande do Sul, simplesmente negou-se a receber a comissão de parlamentares e de líderes rurais. Primeiro, alegou que havia marcado um horário entre 15h30min e 16h30 min e que esse horário não fora cumprido. Depois, diante dessa manifestação maciça de repúdio à conduta do Governo e muito especialmente do seu Ministério no encaminhamento dessas questões relacionadas com a violência no campo, alegou que estava sendo insultado.

Ora, Sr. Presidente, a democracia presume a crítica. Ninguém está isento de errar, ainda que na Intenção de acertar. Parece que o Ministro não gosta de ser criticado, não gosta de ouvir os reclamos, os anseios, o clamor de 12 milhões de agricultores que continuam sem um palmo sequer de terra, enquanto meia dúzia de latifundiários protegidos pelo Governo detém praticamente todas as terras produtivas deste País.

Não é justo, Sr. Presidente, que um ministro se enclausure na sua vaidade, fique ensimesmado e pretenda ser permanentemente elogiado e aplaudido. O Ministério da Justiça, desgraçadamente, não está cumprindo sua função; Os pistoleiros profissionais, os braços assassinos armados pelos latifundiários e pelo capital estrangeiro para assassinar sacerdotes, líderes rurais e líderes sindicais continuam impunes. Como não reclamar? Como não denunciar? E o Ministro não pode ficar insensível a esse clamor.

Por isso, Sr. Presidente, sou levado a crer que o pacto que o Sr. José Sarney propôs hoje é a cansativa e monótona repetição de tantas outras propostas, talvez até expressivas no papel, mas impraticáveis, rigorosamente inexecutáveis, porque esses pactos são montados na intimidade palaciana, nos escaninhos do poder, sem nenhuma participação sequer da classe política brasileira.

O Presidente reclamou que o pacto anterior, apesar da melhor das intenções, não avançou, não caminhou sequer polegadas, porque os partidos políticos não permitiram. Que partidos? O PDT? O PDT ajudou a construir a Nova República, deu graciosamente os seus votos num Colégio Eleitoral ilegítimo, imoral e inconstitucional, para apressar a transição do obscurantismo político, da violência institucionalizada, do desrespeito aos direitos humanos, da venda cínica da riqueza nacional ao capital estrangeiro, para apressar a democracia participativa, cujo centro de decisões fosse transferido para o povo. Isso não aconteceu, Sr. Presidente. Ocupamos de novo, como havíamos ocupado nos vinte anos de ditadura militar, as trincheiras da liberdade, as barricadas da democracia. E não estamos impedindo pacto algum. Que o Presidente desça da sua vaidade e chegue até o povo, a um patamar que constitui a base da pirâmide social e política deste País, para discutir com o povo as alternativas para a

crise. Aí, sim, S. Ex.<sup>a</sup> poderá cobrar do PDT uma efetiva participação nesse pacto. Do contrário, continuará construindo uma nação para poucos, um país elitizado, sem a participação da grande maioria, que continuará assistindo, numa procissão dolorosa e lamentável, aos seus direitos serem sistematicamente esmagados, com o País empobrecendo e mergulhando, talvez, num indesejável processo de convulsão social. Que o Presidente fique atento para esta realidade: o povo está aí fora reclamando pão, esperanças, respeito aos seus direitos, e só assim, com a participação popular, é que se construirá uma nova sociedade.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr. Constituintes, hoje à tarde se iniciam as votações sobre os direitos dos trabalhadores.

E a votação dessa matéria encontrará logo pela frente um dos temas de maior importância para o conjunto da classe trabalhadora: A estabilidade no emprego.

Agora vejam, senhores, a ironia do destino: é corrente na imprensa, na Comissão de Sistematização, nos corredores desta Casa, que o texto sobre a estabilidade no emprego a ser aprovado será o contido na emenda dos empresários do Rio Grande do Sul.

Ora, Srs. Constituintes, se isto vier a acontecer, o que estará sendo aprovado não será um direito da classe trabalhadora, mas, sim, o direito do empresariado. Se isso não for um contra-senso, então o que será? No momento em que estamos tratando do capítulo referente aos trabalhadores, querem aprovar os direitos dos empresários. Então, mudemos o nome do capítulo. A aprovação da emenda oferecida pelos empresários do Rio Grande do Sul será a desmoralização não apenas da Comissão de Sistematização, mas de toda a Assembléia Nacional Constituinte.

Não só o mérito da emenda é um desrespeito aos trabalhadores, mas também a forma como chegou a esta Casa.

A viabilização dessa emenda só foi possível, Srs. Constituintes, com ameaças aos trabalhadores, que forçosamente tiveram de assiná-la, estando, pois, viciadas as suas formalidades. E não sou eu quem o diz: são os próprios autores da emenda apresentada pela Federação dos Empresários do Rio Grande do Sul. Se consultarem os Mais da Casa, mais precisamente os do dia 27 de agosto deste ano, poderão averiguar.

Naquela oportunidade, o presidente da Fiergs, o Sr. Luiz Carlos Mandeli, fazia desta tribuna a defesa da referida emenda, e na presença dos Srs. Constituintes e das galerias, respondendo as nossas indagações, informou que surgiram ameaças aos trabalhadores para assinarem a emenda. E isso inclusive tinha sido denunciado pela imprensa e para diversos sindicatos do Estado. E, diante dos fatos, o Sr. Mandeli respondeu:

"A declaração corresponde à realidade, e o Constituinte Paulo Paim, que me conhece bem há muito tempo, sabe que faço da verdade uma tônica em meus pronunciamentos. **Em 32 mil assinaturas, tivemos efetivamente uma folha assinada por empregados forçados a fazê-lo por um ampla, sério.**"

Como vemos, Senhores, a Constituinte está desafiada. Ou assume a sua soberania e resgata a enorme dívida social que reclama a classe trabalhadora, ou compactua com os empresários e com sua emenda ilegítima.

Mas gostaria de lembrar ainda outro aspecto, antes do início das votações dos direitos dos trabalhadores.

Muito se tem falado em livre negociação, em livre acordo entre as partes, em fortalecimento das negociações coletivas, e assim por diante.

Tudo um paliativo, Srs. Constituintes. E dou exemplo para ilustrar essa afirmação. Recentemente, o Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas celebrou com a empresa Spriguer Carrier acordo coletivo, registrado na DRT/RS, tratando sobre insalubridade e periculosidade.

Pois bem, para executar o acordo e dá-lo por resolvido, o sindicato, com reconhecimento da empresa, ajuizou ação como substitutivo processual, onde reclamava os valores decorrentes do acordo. Que aconteceu, Srs. Constituintes?

Ganhamos na primeira instância e perdemos na segunda, no TRT da 4ª Região.

A Justiça do Trabalho da 2ª, instância não aceitou o acordo realizado livremente por ambas as partes. Desrespeitou a negociação havida e julgou improcedente o pedido, sem nem analisar o seu mérito. E vejam, Senhores, estavam em Jogo 30 milhões de cruzados que somavam as parcelas de insalubridade e periculosidade devidas aos empregados.

Que Justiça é essa? Certamente a primeira turma do TRT da 4ª Região, presidida pelo Juiz Ermas Pedrassani, no voto de desempate, alijou os trabalhadores de receberem o que lhes era devido, e devido em razão da lei e do acordo realizado.

Como, então, acreditar em livre negociação, pura e simplesmente? Não, a classe trabalhadora quer ver inscritos na Constituição, claramente, os seus direitos. E que esses direitos sejam auto-aplicáveis. Ou será que podemos continuar adiando ainda mais o enfrentamento da realidade do nosso povo?

É nesse sentido que apelamos para o bom senso dos Srs. Constituintes, para que atendam aos compromissos com a maioria do nosso povo, a classe trabalhadora, fazendo-se assim justiça. Onde está a justiça no Rio Grande do Sul? Não respeita um acordo coletivo assinado pelos empresários, com isto tirando do empregado mais de 30 milhões, que dá para os patrões que não honram o que assinam. No caso do assassinato do camponês Júlio Rodrigues Miranda, em Minas Gerais, o assassino foi absolvido e virou herói.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos vivendo uma fase de profundas mudanças, que atingem toda a humanidade.

No Brasil, tenta-se implantar uma política de desenvolvimento mais lúcida, de forma a conjugar todo o esforço nacional nesse sentido, visando ao crescimento da renda global do País procurando e por meio da transformação social e da maturidade política, estabelecer bases mais sólidas para o progresso.

O País está fazendo tentativas para encontrar um caminho, em termos de política social, que assegure à população o acesso a melhores servi-

ços de saúde, habitação, previdência e assistência social e, sobretudo educação.

Estamos ciente de que não existem soluções isoladas que sejam duradoras e eficazes, motivo pelo qual a educação surge, nesta conjuntura, como fator essencial de valorização e formação do homem brasileiro, com vistas à sua efetiva participação no processo de construção de nacionalidade.

Há décadas vem-se tentando adequar o setor educacional às necessidades e realidades do País. Desde a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961, desencadeou-se sobre a estrutura educacional um processo de conscientização que, por meio de melhor conhecimento e interpretação dos problemas do setor, propiciou uma elogiável e necessária inovação nesse campo.

Todavia, a Lei de Diretrizes e Bases editada em 1961 já nasceu defasada. Tanto assim que, em 1968, foi empreendida a reforma universitária e, algum tempo depois, foi a vez de se reformar o ensino fundamental e médio, isso em agosto de 1971. Em 1982, a Lei nº 7.044 alterou as disposições anteriores sobre o ensino profissionalizante.

Mesmo assim, o panorama brasileiro da educação continua confuso e insatisfatório, refletindo a indefinição geral em que vive o País.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 se tenha constituído num marco importantíssimo na história da educação nacional, várias das inovações que introduziu ficaram no papel. Apenas uma parte das suas disposições legais foi transportada para a realidade.

Fatores diversos contribuíram para ajudar ou dificultar a implantação das modificações previstas na citada lei, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, a qualificação de pessoal, o peso da tradição em oposição a inovações e a melhor ou pior organização administrativa dos órgãos públicos envolvidos.

Os erros que, com o correr dos anos, foram sendo constatados serviram, entretanto, para preparar o caminho para a introdução de disposições legais mais aperfeiçoadas. Esse, o principal motivo por que a Lei de Diretrizes e Base de 1971 representa, principalmente, uma extensão da anterior e a síntese de toda a experiência já adquirida nesse campo.

O mais importante dessa legislação promulgada em 1961 reside em sua pretensão de modificar e mesmo abandonar as estruturas pedagógicas tradicionais, inspiradas geralmente em modelos europeus.

A Lei de 1961 atribuía um objetivo totalmente formativo à educação de nível médio, o que se mostrou, no decorrer do tempo, inadequado à nossa realidade, uma vez que as escolas médias não passavam de meros cursos de preparação para a universidade.

Procurando maior objetividade, a lei de 1971 deu nova orientação à finalidade formativa dos cursos médios, e também uma dimensão mais pessoal e social, ao transformá-los em curso de qualificação para o trabalho. A legislação não se preocupou só com a preparação para a universidade, mas, especialmente, com a profissionalização. Tentava-se colaborar com o desenvolvimento sócio-econômico do País por intermédio

da formação de recursos humanos de nível médio.

Devido a dificuldades de várias ordens, desde a disponibilidade de verbas até entaves de origem pessoal ou administrativa, os cursos profissionalizantes não alcançaram o pretendido sucesso.

Diante disso, em junho de 1982, o Presidente da República encaminhou ao Congresso mensagem com a finalidade de tomar facultativa, para o aluno e para a escola, a habilitação profissional no 2º grau.

A exposição de motivos que acompanhava a proposta referia-se ao amplo questionamento levantado nos meios educacionais e demais setores da sociedade com relação à habilitação profissional universal e compulsória durante o 2º grau, sobretudo tendo em vista que:

“a demanda de técnicos de 2º grau não vem ocorrendo na dimensão esperada na época da promulgação da lei;

– as empresas tendem a ampliar seus dispositivos para treinamentos rápidos de mão-de-obra, segundo seus interesses imediatos;

– os sistemas de ensino não têm condições naturais e humanas de acompanhar as constantes mudanças que se operam nos equipamentos e processos produtivos;

– a consecução da habilitação profissional exige uma cultura institucional apropriada.”

Assim, a política educacional posta em prática nos planos setoriais de educação e cultura deve adaptar-se à situação global do País, respeitando as tendências gerais, como única forma de cumprir plenamente sua função social, política e econômica.

É justamente em decorrência de tal necessidade de adequação que as reformas se processam. E é isso que vem ocorrendo no processo educacional brasileiro.

Já não existem dúvidas de que é preciso repensar nossa estrutura educacional, por representar ela setor de absoluta prioridade para a formação nacional.

A carência de vagas escolares é enorme e vem determinando a exclusão de milhões de crianças e jovens das escolas, o que se evidencia pelas dramáticas estatísticas sobre o analfabetismo e a deficiência de mão-de-obra qualificada. Também é gritante a queda de qualidade do ensino brasileiro, desde as fases elementares até os cursos de formação universitária.

Embora caiba ao Estado a responsabilidade de garantir o direito constitucional de todos à Educação; o organismo estatal vem demonstrando sua incapacidade de fazer face ao atendimento escolar integral, motivo pelo qual a escola particular surge com indispensável fator de complementaridade.

Vejamos o ensino de 1º grau nele, a escola pública detém 87% das matrículas, sendo 56% pertencentes à rede estadual e 31% à municipal.

O principal problema enfrentado pelas escolas de 1º grau está nos altos índices de evasão, verificados a partir da 2ª série, em virtude da repetência ou do abandono, causados pelas diversas carências, quer da escola, quer do próprio aluno.

Isso leva à conclusão óbvia de que as escolas primárias precisam dispor de mais recursos técnicos e pedagógicos; o corpo docente, de mais

qualificação e melhor remuneração, e os alunos, de assistência médica e complementação alimentar.

Um maior incentivo à participação das escolas particulares no ensino de 1º grau, com a distribuição de bolsas de estudo e de convênios com empresas, poderia reverter, de imediato, esse quadro negativo, uma vez que está mais do que provado que a rede pública escolar não terá condições, tão cedo, de abrigar as quatro milhões e quatrocentas mil crianças de sete a quatorze anos que não freqüentam a escola.

Com relação ao 2º grau e aos cursos superiores, a rede particular detém a marca de 69,2% das vagas e 66,2% das conclusões.

Dentre as 77 universidades existentes no País, 35 apenas são mantidas pela União, enquanto 11 são estaduais e 4 municipais.

Coitado, continua a ser o 1º grau o segmento do ensino que mais desafia a capacidade de administrar do Governo Federal.

Por mais incrível que possa parecer, desde a promulgação da Constituição de 1824, permanece o problema do não cumprimento da obrigatoriedade escolar. Um dos fatores que mais influem na criação desse estado de coisas é a dificuldade enfrentada pelos alunos na passagem da 1ª para a 2ª série. Segundo as estatísticas, de cada 100 alunos matriculados na 1ª série, apenas 48 vão para a 2ª especialmente pela repetência.

Temos problemas, ainda, com relação aos dias de aula, uma vez que os 180 determinados pela lei são, geralmente, reduzidos para 120 ou 130, dadas as comemorações, feriados extra calendário e até mesmo inclemências climáticas.

Além do mais, existe também a questão do horário; a jornada diária, que deveria ser de quatro horas, na prática é bem menor, chegando, às vezes, a uma hora e quarenta e cinco minutos, por causa de interrupções diversas, como hora de merenda, visita da orientadora educacional, ou horário para cantar o Hino Nacional.

Para agravar essa situação por si só caótica, algumas escolas – a maioria – enfrentam a questão dos turnos. Enquanto o Ideal seria uma – unidade escolar funcionar em apenas dois turnos, existem aquelas que funcionam com três, quatro e até cinco turnos, com apenas duas horas destinadas a cada um deles. Se tirarmos desse tempo as interrupções ocasionais e obrigatórias, quanto sobra, de fato?

Tais distorções se verificam em decorrência direta da exigüidade de vagas e da ânsia das autoridades em procurar atender – de qualquer maneira, mas atender – a mais crianças.

O conjunto de falhas de que está eivado nosso sistema educacional leva, inevitavelmente, aos déficits agudos de escolarização evidenciados pelas estatísticas referentes ao analfabetismo, este último provocado, quase sempre, pela falta de oportunidades decorrente da marginalização financeira.

Foi para suprir essas deficiências e partindo do princípio de que só se pode educar bem as crianças se seus pais tiverem um mínimo de cultura, que surgiu o Mobral, que tantas polêmicas já causou.

Entretanto, segundo previsões do ex-Presidente do IBGE, Prof. Jessé Montello, no ano 2000 o Brasil contará com 27 milhões de analfabetos com mais de 15 anos, Serão 27 milhões de pes-

soas vivendo como primitivos, num mundo tecnicamente evoluído.

Já houve quem qualificasse o Mobral como a "Transamazônica da educação brasileira", uma vez que os alunos por ele "alfabetizados" não passam de adultos que aprenderam a assinar o nome e, quando muito, a soletrar algumas palavras.

O fato é que esse órgão, criado para ser a solução definitiva para a superação do analfabetismo, não deu certo. Os dados divulgados pelo Mobral relativos às taxas de analfabetos são contestados pelo IBGE, que apresenta índices bem diferentes e menos animadores a respeito. Isso porque o Mobral faz seus cálculos baseando-se no número de alunos conveniados, ou seja, previstos nos convênios, em lugar de analisar resultados reais.

Usando expressões como "educação funcional" para designar algo mais que a alfabetização, o Mobral tenta justificar a multiplicidade de suas ações, que passaram a invadir outras áreas de assistência social, deixando, assim, de cumprir sua finalidade específica de alfabetizar aqueles milhões de brasileiros que não puderam beneficiar-se da educação universalizada de 1º grau. O resultado dessa diversificação são os milhões de analfabetos funcionais que hoje temos.

A sentença de morte do Mobral certamente foi ditada por sua própria ideologia e filosofia, que pretenciosamente se propôs a modificar o panorama educacional e social brasileiro. A diversidade e amplitude dos programas que se dispôs a realizar, como profissionalização, educação sanitária, autodidatismo e ação comunitária, levaram-no à falência, pois frustraram o atingimento de suas verdadeiras finalidades.

Dessa forma, a despeito das inúmeras tentativas governamentais empreendidas no decorrer dos anos, continuamos frente a frente com um problema não resolvido, em que pese à imprescindibilidade e urgência de seu equacionamento para o desenvolvimento da sociedade e da Nação.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Substitutivo Cabral, no seu art. 233 – um dos capítulos mais importantes da Constituição – estabelece:

"Art. 233. A educação, direito de cada um, e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu compromisso com o repúdio a todas as formas de preconceito e de discriminação."

Do ponto de vista programático-filosófico, evidentemente, nada se pode objetar, pois as metas aí estabelecidas são, sem dúvida, das mais elogiáveis. Porém – e infelizmente, neste assunto, sempre temos de nos defrontar com um porém – a despeito do alcance social e econômico de tais medidas para uma sociedade que ainda conta com mais de 20 milhões de cidadãos com mais de sete anos que não sabem ler nem escrever, existem óbices reais e dificilmente transponíveis para se chegar à plena realização desses objetivos.

É, por certo, impressionante, e chega a ser deprimente sabermos que enorme contingente de brasileiros, a despeito da expansão dos meios de comunicação de massa e da modernização das técnicas de ensino, não dispõe das condições mínimas para se qualificar profissionalmente e, a partir daí, contribuir para o desenvolvimento pleno da sociedade e do País.

A modernização social, cultural, tecnológica e política de uma nação depende diretamente do nível de especialização profissional e do grau de escolarização de seus trabalhadores. Eis por que o Brasil precisa concentrar o máximo possível de recursos no setor educacional.

Até a edição da Lei Calmon, os governos condenaram a educação a uma participação relativa decrescente nos orçamentos públicos, deixando de lado prioridades indiscutíveis. Os sistemas de ensino foram-se tornando dia a dia mais falhos e deficientes, até atingir a atual decadência.

Como, então, mudar radicalmente esse panorama, passando da ineficiência quase total para um nível ideal? É verdade que, se colocada em prática, a Lei Calmon representará um ponto decisivo para a superação da permanente escassez de recursos para os três níveis de ensino, mas só isso não esgota a matéria. Mais recursos são necessários, porém não suficientes para melhorar a qualidade do ensino brasileiro.

O projeto de Constituição em estudos reafirma a responsabilidade do Poder Público de garantir ao cidadão o direito ao ensino obrigatório e gratuito. Não vemos como será cumprida legislação tão arrojada, tendo em vista a realidade presente: não se conseguiu ultrapassar as dificuldades de oferecer sequer condições de alfabetização para todos – e a tragédia do Mobral aí está presente – por absoluta falta de recursos financeiros e humanos.

Temos, com relação ao ensino, enorme desafio a enfrentar, qual seja, uma demanda de vagas maior que a oferta e uma rede escolar física inadequada. Além disso, há comprovada insuficiência de recursos humanos convenientemente habilitados para a tarefa de formar pessoas capazes e cidadãos completos.

Se a escolarização no meio urbano já atingiu taxas bastante satisfatórias, o mesmo não se pode dizer do meio rural, onde subsiste uma quantidade indesejável de escolas de uma única sala e uma só professora, sem instrumental pedagógico apropriado.

Todavia, não se pode negar que muito já se fez para melhorar o sistema educacional brasileiro e que as tentativas continuam. Apenas, parece que a população cresce mais rapidamente que o número de escolas, e as solicitações do mundo moderno exigem mais técnicos e especialistas do que nosso sistema escolar está em condições de preparar.

Reformas, planos e programas têm sido implantados, com a finalidade de dar à educação a merecida prioridade e as condições essenciais para o preenchimento de seu papel de móvel indispensável à democratizadora valorização do capital humano, sem o qual nunca estaremos aptos a percorrer os caminhos do desenvolvimento.

Um dos maiores entraves à plena realização desse ideal não é, ao contrário do que muitos pensam, a simples falta de recursos financeiros suficientes; ele reside, antes, em falhas da própria estrutura do sistema. Os repetidos malogros a que nosso sistema educacional tem sido submetido se deve, em grande parte, a um excesso de teses puramente teóricas e, em segundo lugar, à improvisação com que habitualmente, no Brasil, são tratados os problemas.

Nossos governos têm pretendido imprimir racionalidade aos nossos sistemas de ensino, mas,

infelizmente, têm lançado mão apenas de medidas paliativas. Uma questão com a reconhecida complexidade que envolve os assuntos educacionais exige mais competência e dedicação, ao lado de melhor organização.

Necessitamos, nesta hora de reordenação nacional, repensar as formas de entrosamento dos organismos ligados ao sistema educacional, federais, estaduais e municipais, com o objetivo principal de dar unidade à política de educação, de forma a atender realmente às necessidades do País. Tudo isso sem desprezar a força e as boas intenções da iniciativa privada, sem a qual não poderemos sair do calabouço de ignorância em que nos encontramos.

A esta altura, não será preciso repetir que a maior riqueza de uma Nação é a qualidade de seu povo e que nenhum instrumento de progresso é mais eficiente do que a educação. A educação para a saúde, para o trabalho, para a vida. A liberdade e a democracia não florescem entre a miséria e a ignorância.

Fazemos votos, portanto, para que esta Constituinte escreva um capítulo mais brilhante na história da educação brasileira, até aqui pontilhada quase que somente de esperanças ou sonhos.

A responsabilidade de cada um de nós, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, está neste momento histórico da vida brasileira em que vamos deixar registrado para as gerações futuras o nosso compromisso com a educação neste País.

**A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a moralização dos costumes deve ser perseguida com obstinação, até, se desejamos conquistar respeito e credibilidade na opinião pública. Entre as mazelas da Administração Pública que se têm perenizado entre nós está a distribuição de cargos e privilégios entre os parentes e aderentes do poderoso do dia. Raro será o administrador que tenha escapado a essa prática nada exemplar.

Com muita oportunidade, portanto, o Relator Bernardo Cabral atentou para costume tão pernicioso e inseriu no texto que apresentou à Comissão de Sistematização dispositivo que proíbe o nepotismo. O § 8º, do art. 43, do 2º substitutivo em coibir a prática do nepotismo em nosso País, de forma clara e inequívoca, dispondo que "salvo em virtude de concurso público, o cônjuge e o parente até 2º grau, em linha direta ou colateral, consanguíneo ou afim, de qualquer autoridade, não pode ocupar cargo ou função de confiança, inclusive sob contrato, em organismos a ele subordinados, na administração direta ou indireta".

Era de se supor que num regime democrático a transferência da conduta dos administradores inibisse atos de empreguismo familiar, mais comuns em regime de exceção, onde o silêncio forçado da oposição e da imprensa dão margem a tantos descabros administrativos, a desperdícios e dilapidações do patrimônio público.

Infelizmente, mudou-se o regime, mas não os costumes. A nova República herdou as práticas condenáveis do casuismo e de troca de favores do regime que substituiu.

Desnecessário seria inserir o dispositivo inibidor da prática do empreguismo familiar se os homens que servem à nova República se houvessem despojado dos vícios do regime anterior.

Mas o comportamento daqueles administradores da coisa pública, que auferem benefícios para seus familiares, indicam a necessidade do dispositivo que visa a pôr cobro a essa vergonha nacional.

Nos Estados, o nepotismo campeia desenfreadamente, como já notificou a imprensa nacional. E para vergonha da Paraíba, o seu Governador detém título de um dos maiores nepotistas do País.

Uma frase que se folclorizou na boca do povo, quando da administração anterior do atual Governador, agora é repetida com mais razão ainda: "na Paraíba, quem não é cunhado, é coitado." O mais curioso é que, embora haja governado no período da ditadura militar, na segunda versão o Governador paraibano, ao invés de adaptar-se ao novo regime que prometia a moralização dos costumes, recrudescer na prática do empreguismo familiar, e o seu governo, ao invés de ser transparente como ele havia prometido, transformou-se num governo "traz parente".

Somente nos cargos de primeiro e segundo escalão existem onze parentes, entre irmãos, cunhados e sobrinhos, que ocupam cargos de secretários de Estado e diretores de empresas estatais.

Solidarizo-me, portanto, com o Exm<sup>o</sup> Sr. Relator da Comissão de Sistematização pela oportuna iniciativa, que evitará abusos dessa ordem.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, devemos conscientizar-nos da importância do referido artigo e da nossa responsabilidade como Constituintes, no sentido de sua manutenção no texto constitucional, como uma forma de salvaguardar a proibição da Administração Pública, tão aviltada por aqueles que têm escrúpulos na ação administrativa, considerando o poder não como um instrumento de servir ao bem comum, mas como algo pessoal, destinado a sua regalia e à dos seus familiares.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a política brasileira de hoje, conforme pretendem as elites representadas majoritariamente no PMDB e no PFL – nos dois partidos que sustentam a nova República – pretendem ser um jogo de cena, puxando para o debate questões que nada dizem com o sofrimento direto do povo brasileiro, trazendo, através dos veículos de comunicação e da ocupação de espaços amplos em jornais e na televisão, questões que tratam quase que exclusivamente dos interesses imediatos e grupais daqueles que, na verdade, disputam entre si cargos no Governo; daqueles que disputam entre si a repartição da máquina do Estado e que não disputam com a Nação propostas concretas de solução dos problemas estruturais vividos pelo povo brasileiro.

A recente crise entre o PMDB e o PFL é retrato claro disso. Essa crise é falsa e rapidamente estará sendo solucionada. Provavelmente hoje o Presidente Sarney terá solução para ela, com a divisão de cargos entre PMDB e PFL, substituindo uns por outros, dando, para um, cargo no primeiro escalão e uma recompensa, para o outro partido, de tantos cargos no segundo ou no terceiro escalão. É esta a crise vivida por esses dois partidos que sustentam a nova República, e é este o estofado deste Governo distante do povo, contrário aos

interesses dos brasileiros, sempre trabalhando para assegurar privilégios de poucos contra a vontade da maioria. É por isso que os trabalhadores rurais estão aqui aos milhares – como de fato ocorre em todo o território brasileiro – lutando por algo que precisa ser consagrado no texto constitucional na Constituinte: a reforma agrária. Não estão sozinhos os trabalhadores rurais. Com eles também estão os trabalhadores urbanos, os pequenos e médios empresários, os pequenos empreendedores deste País, os que não têm seus direitos e sua capacidade de produção de riqueza assegurados ou estimulados por uma política que deveria existir, mas que não existe no atual Governo.

A violência no campo é uma realidade. Mais de 200 trabalhadores já foram assassinados neste ano, e o Ministério da Justiça, ocupado por um latifundiário do Rio Grande do Sul, tem feito ouvidos moucos aos reclamos do trabalhador urbano e rural contra essa violência, não punindo efetivamente os culpados, porque estes, na verdade, são seus parceiros de classe; os latifundiários do Centro, do Norte, do Nordeste e, até mesmo, do Sul do País.

A Constituinte começa hoje, finalmente, a discutir os direitos sociais. Entre esses direitos que o povo trabalhador reclama estão: a estabilidade, a jornada de trabalho, a aposentadoria, a liberdade e autonomia sindical. Sabemos que no capítulo até agora discutido e nos artigos até agora deliberados pela votação na Comissão de Sistematização houve avanço – mas pouco ainda. Este avanço, mínimo nos artigos até agora discutidos, precisa ser mais ousado, muito mais amplo, no capítulo que, agora, a Comissão de Sistematização deverá enfrentar. A Constituição brasileira não passará de um texto natimorto se não for, no seu conteúdo, garantido aquilo que milhões de trabalhadores e despossuídos deste País reclama há muito tempo: estabilidade no emprego, fim da demissão injusta e por critério exclusivo do empregador, jornada de trabalho reduzida sem redução de salário e aposentadoria digna, vinculada ao tempo de serviço e não à idade, como muitos pretenderam incluir no projeto e que de fato veio embutido no Texto nº 1 do Relator Bernardo Cabral, mas que por pressão do movimento sindical, não apareceu no 2º Substitutivo.

Os bancários também estão reivindicando desta Constituinte uma posição segura, firme e contra a especulação financeira no País. Eles lutam por questões especificamente suas – melhoria das condições de trabalho, direitos sociais etc. – mas lutam também por uma questão que é da Nação, ou seja, a estatização completa e definitiva do sistema financeiro brasileiro, para que o crédito no País tenha o direcionamento e a dimensão social de que a Nação precisa para produzir riqueza em benefício da maioria, e não de poucos.

Concluindo, Sr. Presidente, ou esta Constituinte consagra no texto, constitucional em estudo os direitos dos trabalhadores no patamar em que são reivindicados por milhões, ou a nova Constituição não passará de um texto natimorto, de curta duração, que o povo desmanchará nas ruas. Teremos, então, novamente, de convocar uma Constituinte para elaborar uma Constituição que o presente e o futuro brasileiros esperam e que gostaríamos que ocorresse já. (Palmas.)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Projeto Cabral dois, da Comissão de Sistematização, tinha duas alternativas diante das reivindicações do professorado brasileiro: dar ao magistério do Brasil mais estímulo, incentivando-o no seu trabalho, que é fundamental para os destinos da educação e do ensino, ou, na pior das hipóteses, respeitar o que o magistério já conquistara, sem acrescentar algo que acoçoasse o ânimo, o ideal; o desempenho do trabalho dos professores. Mas, estranha e infelizmente, o parecer, que resultou no projeto Cabral dois, nada concedeu ao magistério, nada acrescentou sequer respeitou o que ele já tem; ao contrário, tirou o que conquistara, em décadas de lutas, ou seja, a aposentadoria dos professores, que, levando em conta a natureza específica do trabalho de magistério, tem caráter especial desde a Constituição de 1946, só interrompido pelo regime militar em 1967, mas restabelecido pelo Congresso Nacional, por unanimidade de votos das duas Casas, através da Emenda Constitucional nº 18, em 1981. Pois essa emenda acaba de ser suprimida pelo parecer do Relator da Comissão de Sistematização, no Projeto Cabral dois.

Meu pronunciamento dirige-se especialmente aos nobres Constituintes que compõem a Comissão de Sistematização e devem decidir sobre o assunto. Venho sustentando, desde os trabalhos de Subcomissão de Educação e Cultura, minha emenda original, por fim aprovada por todos os companheiros – muitos dos quais a subscreveram, porque é iniciativa de conjunto. Coube-me a honrosa oportunidade de encabeça-la.

Venho sustentando essa emenda, que assegura aos professores seus direitos adquiridos – repito – desde a Subcomissão de Educação e Cultura, onde minha proposta foi aprovada por unanimidade. Ela passou pelo Relator da Oitava Comissão Temática, esteve no primeiro parecer do Relator Bernardo Cabral, da Comissão de Sistematização, e eis que agora desaparece, estranha e infelizmente.

Mas aqui volto à carga, apresentando ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a Emenda nº ES-25096-5 e pedindo destaque para sua votação em separado, com o número 5.578. A emenda figura no parecer Cabral como acolhida, com parecer favorável. Mas, na realidade o Relator não a acolheu. Acolheu, sim, pedaço da emenda, amputando a parte que interessa aos professores, ou seja, cortando-lhes, injusta e indevidamente, a aposentadoria que conseguiram em 1946 e reconquistaram em 1981.

Peço pois à Comissão de Sistematização que se decida, mas que o faça respeitando o direito adquirido do magistério brasileiro. Mais de um milhão de professores, de todos os recantos do Brasil, acompanham essa decisão, porque isso interessa, fundamentalmente, ao magistério e à sua carreira.

Sr. Presidente, ao finalizar, leio, para que fique consignado nos Anais, o texto da Emenda nº ES-25096-5:

"Dê-se ao Art. 274 do Projeto de Constituição – Substitutivo do Relator, a seguinte redação:

Art. 274 Para a execução do previsto no artigo anterior, serão obedecidos os seguintes princípios:

I – democratização do acesso, permanência e gestão do ensino em todos os níveis;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas;

IV – gratuidade do ensino público em todos os níveis;

V – valorização dos profissionais de ensino em todos os níveis, garantindo-lhes: estruturação de carreira nacional; provimento dos cargos iniciais e finais da carreira, no ensino oficial, mediante concurso público de provas e títulos; condições condignas de trabalho; padrões adequados de remuneração; aposentadoria aos 25 anos de exercício em função do magistério, com proventos integrais, equivalentes aos vencimentos que, em qualquer época, venham a perceber os profissionais de educação, da mesma categoria, padrões, postos ou graduação;

VI – superação das desigualdades e discriminações regionais, sociais, étnicas e religiosas.

#### Justificação

Este é o texto aprovado por unanimidade pela Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, adotado pelo Relator da 8ª Comissão Temática e que constou até 28 de agosto de 1987 do projeto e Substitutivo do próprio Relator Geral da Comissão de Sistematização.

Amputado em seus incisos I, V e VI, tira do magistério brasileiro a aposentadoria especial que teve por lei ordinária em função da Constituição de 1946 e que, suprimida entre 1967 e 1981, foi restabelecida pela unanimidade do Congresso Nacional que a introduziu na Constituição onde continua em vigor".

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas as manhãs dirijo-me à sala do Dr. Paulo Affonso, onde encontro companheiros que, talvez mais madrugadores, já leram os jornais. Então sabemos o que aconteceu na noite anterior e na madrugada. Afinal, esta é a Constituinte da madrugada. Os fatos são discutidos e resolvidos na calada da noite, nos apartamentos, nas chácaras, nas casas dos ministros ou mesmo no Palácio do Planalto, e sem exclusão até das lideranças dos partidos progressistas. Mas aqui faço justiça ao PT, que, parece, não se mistura nesse grande entrevero da madrugada, quando todos tocam decisões para o dia seguinte.

Três fatos ocorreram que precisam ser lembrados. Há dias, dizendo-se pressionado por lideranças, o Relator Bernardo Cabral voltou atrás, excluindo do bojo do seu 2º Substitutivo a aposentadoria da mulher aos vinte e cinco anos de serviço, não obstante tenha assumido um compromisso formal na tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte. Também, há poucos dias, um líder sindical fez publicar um desmentido contra uma liderança partidária que usava o nome das lideranças sindicais para dizer que elas apoiavam determinadas emendas. E que dizer da reunião desastrosa do que restou do PFL, que também teve lugar numa residência, portanto fora do Con-

gresso Nacional, onde foram tomadas medidas incriveis, inclusive a entregar o Brasil de volta ao FMI?

Mas não é o PFL que aqui venho criticar. Quero referir-me à liderança do meu partido, hoje logicamente acéfalo em virtude da ausência do Líder Mário Covas, que é muito mais competente do que os outros líderes, ao menos para dar face, como quisera, e realmente dera, à Comissão de Sistematização. Diga-se que S. Ex.<sup>a</sup> organizou a dedo a Comissão de Sistematização, que hoje não tem qualquer representação do PMDB. Lá está o Líder Euclides Scalco, que julga falar por todos nós, mas que não tem o nosso voto, tanto que, no momento, sinto não ter liderança. Assim, logicamente, não tenho qualquer liderança que me possa motivar a respeito de meus futuros votos na Assembléia Nacional Constituinte. Isso agora já é questão de foro íntimo.

Que podem, afinal, esses senhores de todos os partidos que se reúnem na calada da noite, em lugares aonde não têm acesso humildes mortais, como nós outros, em número de 400, possivelmente, que daqui assistirmos aos seus piqueniques? Se é que eles decidem mesmo, como poderemos depois votar neste plenário, se já estão tomadas as decisões, muitas vezes contrárias à nossa consciência? Dessa forma, deixo aqui um desafio, que não é dirigido ao Líder Mário Covas, pois só costumo falar aos presentes e nunca aos ausentes, mas aos demais líderes, já que estão falando em parlamentarismo, de pedirem voto de confiança de suas bancadas nesse sentido. Eu queria ver o Dr. Ulysses Guimarães ter coragem de pedir aqui um voto de confiança do PMDB, não para assegurarmos a metade mais um dos votos dos Constituintes, mas para obtermos, pelo menos, pouco mais de um terço desses votos. Encaminho, de forma cortês, este desafio ao Líder do PMDB de plantão, a quem respeito profundamente, para que o transmita aos privilegiados quando estiverem todos reunidos de madrugada num local a que não é permitida a entrada dos chamados 400 constituintes de segunda classe. Gostaria de ver se seriam capazes de conseguir esse voto de confiança. Não seria necessária reunião de bancada. Cada Constituinte encaminharia à Liderança algo assim: "Estão V. Ex.<sup>as</sup> autorizados a falar por nós, a negociar por nós".

Pois bem, duvido que a liderança de qualquer partido conquiste um terço de sua bancada, pois são incompetentes e personalistas e estão acabando com a Constituinte. Um Jovem de Santos, Vicente Caccione, que em má hora Bernardo Cabral trouxe a esta Casa, afirmou nas primeiras páginas do **Jornal da Tarde** e de **O Estado de S. Paulo** que o **lobby** do tráfico "ganhara" a Constituinte, que o **lobby** da cocaína vencera na Constituinte. E sabem quem escreveu isso? Sabem quem era o objeto da notícia? Um dos luas-pretas trazido por Bernardo Cabral.

Só existe lua preta quando as luas, que deveriam ser as verdadeiras lideranças, não têm mais reflexo de luz do sol ou estão escondidas atrás das nuvens, de madrugada, negociando as nossas cabeças e as nossas vontades à nossa revelia.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes nas votações do art. 5º do Substitutivo, fiquei estarecido com as decisões que

prevaleceram, sempre em favor de criminosos e apenados, como se os Constituintes que estão na Comissão de Sistematização, não vissem a mesma realidade dos brasileiros de cada região, permanecendo longe de seus representados.

Para não dizer da emenda que inseria a pena de morte na Constituição, apresentamos um destaque para que fosse suprimida do texto a "proibição de pena de morte" e que a decisão fosse remetida para as Constituições estaduais. Na votação, a derrota foi fragorosa. Todos são contra a pena de morte na Comissão; só que eles se esqueceram de mandar avisar aos bandidos e marginais de que matar é proibido.

Não podíamos deixar de lembrar que o mesmo resultado ocorreu em relação à emenda que tentava reduzir a idade penal para 16 anos, quando sabemos que esses verdadeiros bandidos, na faixa entre 16 e 18 anos, quando apreendidos, têm a resposta pronta: "Sou "di menor."

O destaque que garantia a integridade da vítima na audiência criminal foi prejudicado, por se tratar, segundo entendimentos das lideranças, de matéria de legislação ordinária. Mas esqueceram-se as lideranças de que "direitos" de presos e apenados foram inseridos por aprovados no substitutivo. Esqueceram-se também ou não têm conhecimento do que ocorre nas audiências, quando a vítima diante do criminoso que até já confessou não o reconhece por receio. Quantas vítimas nem registraram queixa!

Outra emenda que estabelecia a necessidade de os presos trabalharem de forma remunerada foi derrotada. Estranho que, segundo consta, não houve **lobby** de presos. Mas os resultados foram favoráveis aos mesmos.

Comenta-se que se poderiam cometer injustiças com os "coitadinhos" dos criminosos, mas, se fizermos um levantamento, constataremos quantas injustiças foram cometidas por eles contra famílias inteiras; quantos órfãos estão na mais crítica situação! Quantas vítimas mutiladas e aleijadas estão aí para comprovar a sanha dos bandidos, que matam por matar!

É preciso tratar os bandidos com mais rudeza, pois do contrário os "cidadãos de bem" ficarão na condição de presos, enquanto os bandidos continuarão "reinando" por culpa desta Constituinte, mas com os meus protestos.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando falo sobre o substitutivo que está sendo examinado pelo Congresso Constituinte e digo que não é bom ou, mais, até que ele é ruim, não há nada, absolutamente nada de pessoal contra o Constituinte Bernardo Cabral, a quem aprendi a admirar ao tempo em que era Deputado, depois cassado, e quando exerceu com brilho, num período difícil, a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Preocupa-me, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a necessidade de mudanças profundas no esboço desta nova Constituição que está sendo elaborada aqui.

Mudar, para mim, é impedir que o Poder Executivo continue senhor do raio e do trovão, como tem sido até hoje. Mudar é cortar as asas do todo poderoso Poder Executivo, que tem no mínimo 95%, hoje, das responsabilidades. Arrogou-se a responsabilidade de 95% da vida do País, que

brando a independência e a harmonia entre os Poderes.

Mudar, Sr. Presidente, é entregar a administração das escolas às comunidades, é chamar a comunidade a tomar o devido lugar na administração deste País, afastando no que for possível as incompetências de Secretarias Estaduais de Educação, que transformam esses organismos em entros de politichalha destinados a eleger deputados e governadores, enfim, que fazem política do mais baixo nível.

Mudar, Sr. Presidente, é profissionalizar a administração pública, impedindo que amanhã ou depois um Presidente da República que assuma destrua completamente um quadro administrativo público, porque não se compõe de pessoas de sua confiança. E, aqui, cito o exemplo de um país que visitei há poucos dias, a Alemanha, onde existem empresas públicas também, como no Brasil, mas não empresas governamentais. Ou seja, o Presidente da Alemanha ou o Primeiro-Ministro em nenhuma circunstância, ao assumir, dirá que o Presidente dos Correios e Telégrafos não é pessoa de sua confiança e conseqüentemente deve perder o cargo, porque existe um conselho profissional que mantém a administração dos Correios e Telégrafos e de empresas públicas independente da vontade do Primeiro-Ministro ou do Presidente da República.

Mudar, Sr. Presidente, é agilizar a Justiça, e isso também não vejo no substitutivo que estamos apreciando nesta Casa. Mudar é respeitar as regras do comércio, mercado, dando condições a que os brasileiros possam fazer investimentos produtivos, porque hoje, neste País, dada a insegurança em que vivemos e a falta de uma política definida, fazer investimento em setor produtivo é loucura. Só um suicida mesmo faria hoje um investimento produtivo. Então, o que todo mundo faz, se defendendo, é entrar no que vulgarmente chamamos de "picaretagem," que não constrói o futuro e a grandeza da Nação.

Enfim, Sr. Presidente, para concluir, mudar é criar mecanismos dentro do novo Texto Constitucional – o que não está sendo feito – para que cada brasileiro, através do seu trabalho e do seu esforço, possa autopromover-se e conseguir um padrão de vida melhor. Qualquer coisa que se faça nesta Constituição e que não vise exclusivamente à melhoria da condição de vida do brasileiro não tem valor. Pergunto-lhes: o que interessa, embora seja um ganho formal, o **habeas data** e outras coisas mais para o morador da Vila Caiu do Céu, de Vila Pinto, em Porto Alegre, dos mocambos do Recife ou das favelas do Rio de Janeiro? Precisamos, Sr. Presidente, é de instrumentos, que esta Constituição nova deverá trazer para que cada um possa trabalhar e, através do seu esforço, autopromover-se e melhorar o seu padrão de vida. (Palmas.)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicito à Mesa a transcrição nos Anais desta Casa da entrevista concedida pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães nas páginas amarelas da revista "Veja". Julgo importantíssima essa entrevista, não pelas farpas que ele joga contra o Partido da Frente Liberal, mas pela oportunidade que tem a opinião pública de constatar, pela voz responsável de um Ministro, o que

tem sido o descalabro da gestão do Estado na Previdência Social.

É moda hoje falar-se em desestatização, mas a direita e as forças conservadoras que importaram para o Brasil o discurso da desestatização só pretendem desestatizar o filé, as empresas produtivas que antes davam prejuízo e que hoje geram lucros. Mas a direita, as forças conservadoras não propõem a desestatização daqueles setores que pertencem aos trabalhadores, que não deverão ser privatizados, e sim ter a sua gestão entregue aos próprios trabalhadores.

Preconizo que o Estado tire as patas da Previdência Social, até porque não tem nada a ver com esse órgão. A partir do General Geisel, houve uma drástica redução da participação do Estado nas despesas da Previdência Social, que não atinge hoje nem a 3% do conjunto dessas despesas. O dinheiro da Previdência Social é o dinheiro do assalariado, da contribuição patronal da contribuição autônoma, até do aposentado e do inativo, que durante certo tempo foram obrigados a voltar a contribuir para a Previdência Social, se o dinheiro não é do Estado, o que tem o Estado a ver com a gestão da Previdência Social?

Preconizo que a Previdência Social seja entregue a um colegiado representativo dos sindicatos dos trabalhadores, dos sindicatos patronais, das associações dos profissionais liberais, de representantes dos funcionários da Previdência Social e dos aposentados. E que neste colegiado tenha assento um representante da União, que represente também o controle indireto da sociedade por meio do Estado para uma gestão decente da Previdência. Mas o que não pode continuar ocorrendo é que o dinheiro dos trabalhadores, a contribuição previdenciária seja usada indevidamente pelo Estado com fins que não são os seus fins legais.

Há uma diferença significativa entre a contribuição previdenciária, o imposto e a contribuição fiscal.

O imposto vai para o Tesouro e pode financiar a agricultura, a educação, os transportes públicos e assim por diante. Mas a contribuição previdenciária não, é o pagamento avançado que faz o assalariado para ter amanhã a expectativa de uma aposentadoria decente e, eventualmente, uma assistência médica e os benefícios a que tem direito.

Portanto, a entrevista do Ministro Raphael de Almeida Magalhães mostra o que é a gestão do Estado na Previdência Social, com o descalabro do Funrural, com a politicagem determinando a conduta dos funcionários da Previdência Social. O próprio Ministro tem a coragem de afirmar que até o nosso partido, o PMDB, também é conivente com essa situação e tem razão com relação ao Funrural. Na minha terra, pelo fato de ter sido Deputado majoritário, pretendi pôr um ponto final à safadeza praticada pelo representante do Funrural anterior. Infelizmente, o cidadão que nomeei, pelo fato de receber uma soma insignificante, roubou, ainda, mais do que o anterior, a tal ponto que, desta tribuna, apresentei um projeto determinando que fosse aberto concurso público para o recrutamento dos membros do Funrural. Não quero indicar nenhum membro para o Funrural. Não sou estadista do Funrural, quero que a Previdência Social saia das garras do Estado e seja entregue à direção dos trabalhadores brasileiros.

Peço-lhe também, Sr. Presidente, a transcrição, nos **Anais** desta Casa, de uma entrevista no dia 13 de setembro, em Recife, publicada no "Diário de Pernambuco", sobre o papel do político na sociedade. No momento em que toda a opinião pública é muito crítica sobre o político, é muito importante que todas as lideranças ajam no sentido de resgatar a dignidade de atividade política.

**ENTREVISTAS A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"POLÍTICO BRASILEIRO: APENAS UMA FRUSTRAÇÃO**

Se dois caminhos aparecessem à sua frente e você tivesse que optar qual caminho seguir, sabendo que um deles seria a sua ruína, você aceitaria a sugestão de um político? Provavelmente não.

A resposta, longe de querer generalizar a classe política, mostra tão somente o descrédito em que se encontram os políticos brasileiros, que não conseguem provocar outra coisa no seu eleitorado que não seja frustração. E é sobre política que fala o político Maurílio Ferreira Lima (PMDB – PE), em entrevista ao **Diário de Pernambuco**. Segundo Maurílio, na atividade política as gratificações constituem uma exceção.

**DP** – A Imprensa divulgou uma entrevista do deputado Chico Pinto da Bahia, anunciando que não será mais candidato a cargos eletivos, enquanto o senador Afonso Arinos afirma que renunciará ao mandato de senador após a Constituinte. Há um desencanto das lideranças políticas como o exercício de mandatos?

**MFL** – A atividade política provoca hoje mais dissabores, desencantos e decepções do que gratificações. O povo não acredita mais em nenhum político, as instituições estão desmoralizadas. A culpa desta situação não pode ser tributada apenas aos políticos. Estes se comportam, em sua maioria, de maneira a degradar o exercício do mandato, sobretudo legislativo. Entretanto, agindo assim, os políticos reproduzem aquele comportamento que uma parcela enorme da sociedade espera que eles tenham.

Cria-se um círculo vicioso fechado. Os políticos corrompem o povo, o povo corrompe os políticos e, a partir daí, as instituições se desmoralizam. Há um ator da sociedade, constituído de pobres e ricos, que não participa desse processo e gostaria que as coisas fossem diferentes. O problema é que os políticos não querem investir em direção desse setor. Preferem se degradar agindo de acordo com o figurino e transforma-se em **boys** de luxo de interesses menores, agências de emprego ou traficantes de influência. Cansados de conviverem com esse estado de coisas, homens como Chico Pinto e Afonso Arinos estão renunciando à vida pública. Antes de tomar atitude idêntica, prefiro reagir contra a correnteza e resgatar a imagem do político me rebelando contra a leitura que a sociedade faz do papel da atividade política.

**DP** – Qual é o papel que o político deveria exercer na sociedade?

**MFL** – Recorro a uma imagem para facilitar a compreensão do meu ponto de vista. Todo prédio elege um síndico para zelar pelos interesses coletivos dos moradores. O síndico mantém a disciplina dos empregados, cuida das partes comuns etc. Na escolha do síndico, nenhum condô-

mino tem a ousadia de vender seu voto. Não passa pela cabeça de ninguém que um condômino, após votar em alguém para síndico, vá pedir a este para diminuir sua taxa de condomínio ou ter o privilégio de invadir as partes comuns do prédio. O político tem um papel assemelhado ao do síndico. O seu papel é de tratar das coisas coletivas, das coisas dos outros, do interesse público. Só que cada eleitor deseja que o político trate do interesse pessoal dele. O político, sobretudo o deputado e o vereador, é o quebra-galho. Eu tive 43.558 votos. Se tivesse que cuidar do interesse individual de cada eleitor meu, não teria tempo de exercer meu mandato nem de servir a todos os eleitores. Quando estou no Recife e recebo o público no meu escritório, no final do expediente me sinto moralmente degradado. A maioria do pessoal que me procura é atrás de emprego. São pessoas necessitadas, cujos dramas comoveriam uma esfinge. Convencer essas pessoas de que o Brasil precisa pôr um ponto final no empreguismo no serviço público é quase um ato de agressão. Após os necessitados de emprego, vêm os necessitados de dinheiro, a maioria picaretas e vigaristas. Essa malta me irrita profundamente e ponho grosseiramente para fora do gabinete qualquer indivíduo que tenha a audácia de querer me dar uma "facada". Livro de Ouro, se me der para assinar eu rasgo. Não sou a LBA, não tenho condições de resolver, com migalhas, a miséria negra que vitima tantos compatriotas. Não dou telha, não dou tijolo, não dou bola nem padrão de camisa. Entendo que, como político, tenho um compromisso de lutar contra a miséria coletiva, mas não entendo ser da minha obrigação suprir as deficiências da sociedade e das instituições com relação às necessidades populares. Por esta razão, sou contra político que mantém ambulâncias em épocas eleitorais para transportar doentes. Quem tem obrigação de transportar os doentes é a ambulância pública e o meu papel como político é zelar para que haja um número suficiente de ambulâncias para o transporte de todos os doentes.

Além dos picaretas e vigaristas há pessoas que nos procuram para pedir absurdos, mas são pessoas de boa fé. Muitas mães-de-família chegam humildes com cartão de inscrição de seus filhos em concurso público da Prefeitura e me pedem para interferir junto a Jarbas para dar um jeitinho nas provas. Respondo, invariavelmente, que os concursos feitos por Jarbas são sérios e que no dia que eu soubesse que a Prefeitura do Recife está fazendo arrumadinho nos concursos, seria o primeiro a denunciar o fato. Sei a decepção que provoço com a minha resposta, mas prefiro perder o voto a contribuir para o descrédito dos concursos públicos. Outra categoria de pessoas de boa fé são os pretendentes a casas da Cohab. Depois da eleição de Arraes muita gente vem me pedir a chave de uma casa. Respondo que a minha obrigação é lutar para que o Governo Arraes tenha condições de construir o maior número possível de casas populares, mas que a distribuição não se procede através de políticos, mas de critérios objetivos. Proceder desta maneira no Governo é ser coerente com o nosso discurso de mudanças. O cidadão sai decepcionado porque antigamente sempre foi assim. No final do dia ninguém me procurou para cobrar minhas posições políticas ou saber como me posiciono

na Constituinte. Saem decepcionados eu e os eleitores. Um dia de expediente, quando recebo mais de cem pessoas, poderá corresponder a uma perda eventual de votos para mim, porque só digo **ilegível** final de expediente me perguntarem se ainda sou candidato a alguma coisa, seria capaz de ter o mesmo comportamento de Chico Pinto e Afonso Arinos.

**DP** – Pode o político proceder diferentemente?

**MFL** – O político vive cercado literalmente por um círculo de xeletéus, subservientes, picaretas, vigaristas e necessitados.

O cotidiano é composto deste universo. Isto leva o político a generalizar e imaginar que o mundo que o cerca é o universo geral. Há uma opinião pública enojada com os políticos porque eles se comportam desta maneira. Há pessoas pobres e ricas que não andam atrás de políticos e desejam que o País tenha uma representação política de outro nível. Por isto eu digo que é um círculo fechado. O político corrompe o povo e o povo corrompe o político. Mas quem sai desse círculo, encontra outro universo. E a história não será escrita pelos que agem tradicionalmente. A história será escrita pelos que falam de um mundo diferente e se comportam coerentes com este discurso. Apesar da corrupção generalizada, nem tudo está perdido.

Acredito que agindo como ajo, estou contribuindo para o resgate da dignidade do exercício da política. Não quero voto de qualquer um, até porque não posso ter voto de qualquer um. Tenho posições políticas muito claras sobre qualquer assunto e não devem votar comigo os que não conhecem estas posições ou não concordam com elas.

Com um comportamento assistencialista não resolvo a vida de ninguém. Dou uma esmola a um ou outro ou contribuo para desmoralizar as instituições. Entretanto, com a minha atividade específica de deputado posso prejudicar a vida e as esperanças de milhões de pessoas ou contribuir para o enriquecimento das elites dominantes do País e seus sócios privilegiados, o capital estrangeiro. Dependendo de como vote em matéria de política mineral, a riqueza do subsolo nacional servirá para matar a fome de milhões de compatriotas ou para aumentar o tamanho do filé mignon que é comido no estrangeiro pelos donos das multinacionais que nos exploram. Um voto meu em um dado sentido pode representar o extermínio dos poucos índios que sobrevivem ou permitir a milhões de negros encontrarem amparo constitucional na luta contra o racismo. Uma ínfima parcela da opinião pública sabe do poder que disponho neste momento e do meio que meu voto na Constituinte significa para resolver problemas que afetam milhões de pessoas. Quase ninguém atenta para este poder e muitos poucos fiscalizam os meus votos na Constituinte e na Câmara Federal. Dependendo do meu voto e do voto dos demais constituintes, dividimos a riqueza nacional em um sentido ou outro. Por estas razões, não seria demais afirmar que detenho poderes de vida ou morte sobre milhões de pessoas que, para comer e sobreviver, dependem de uma justa distribuição da riqueza nacional.

**DP** – Os políticos não se desmoralizam com os altos salários que ganham ou com as mordomias que desfrutam?

**MFL** – Depois que a Imprensa divulgou os salários dos marajás de Alagoas, São Paulo, Minas Gerais etc., onde um coronel da Polícia ganha 780 mil e um juiz 2 milhões de cruzados, o subsídio do parlamentar tornou-se ridículo diante desta imoralidade. Ganho como constituinte 185.300 cruzados e, depois dos descontos partidários, recebo 175.300 por mês. Ganho cerca de 72 vezes o salário mínimo do País. A real imoralidade não é o quanto eu ganho, mas o quanto ganha um trabalhador. Este país não suportará por muito tempo manter a base salarial do Brasil submetida a um dos salários mais indecentes do planeta. Só vivo do subsídio e acho ridículo quando os políticos dizem que precisam ganhar muito porque gastam muito com o povo. Este não é o meu caso, porque não pratico assistencialismo. O que ganho seria o suficiente para viver muito bem e até economizar para a eleição se não fosse a ciranda financeira do Brasil. Também sou uma vítima dos juros altos. Terminei a campanha com uma dívida de 370 mil, em dezembro, que no espaço de 5 meses virou 1 bilhão antigo. Mas isto são problema meus, que não tenho direito de transferir para ninguém. Vivo unicamente do subsídio porque não tenho outra fonte de renda. Além do subsídio, recebo quatro passagens aéreas por mês para ir Brasília e, como viajo toda semana, quando minha família, que mora no Recife, quer me visitar tenho que fazer um "pendura" na Varig. A prerrogativa de dispor de 4 passagens aéreas já me valeu muitos inimigos. Recebo uma média de 2 pedidos por dia de passagem até para o exterior, e como não dou passagem a ninguém, perco o voto e o amigo. As pessoas pensam que o deputado tem um talão de passagens no bolso, válido para todas as companhias e todas as direções. Além das passagens tenho um apartamento, da Câmara, onde durmo quando estou em Brasília, o direito de enviar 800 cartas por mês e uma cota de telefone de 42 mil mensais. O uso mais nobre que faço da minha cota telefônica são as gravações diárias que faço para o rádio, onde dou as notícias de Brasília. O que falta e está resolvido na Constituinte é acabar com os privilégios fiscais de deputado, juiz e militar, e estabelecer critérios objetivos de fixação de subsídios.

**DP** – Qual é o problema mais sério do Brasil hoje?

**MFL** – A desintegração do território nacional. A TV levou aos lares de todos os brasileiros as imagens que mostram importantes setores da população e largas faixas do território que escaparam ao controle do Estado. Nos morros do Rio de Janeiro e nas periferias dos grandes centros urbanos que ainda não foram mostrados na TV, o Estado brasileiro foi desaparecendo progressivamente. Falhou junto às populações pobres nas suas obrigações essenciais de saúde, educação, segurança, justiça, esgotos etc. Ficou apenas o Estado repressivo, o Estado que dá porrada. No vácuo deixado pela ausência do Estado, a população se organizou de outras maneiras. Hoje, ao lado do Estado brasileiro impotente, há um Estado de fato, controlado pelo crime organizado que, com os lucros do tráfico de drogas, oferece à população o que o Estado deixou de dar. Este

fato deve obrigar todos os brasileiros a refletirem sobre a miséria absoluta e a marginalidade social, que é a matriz de todos os problemas nacionais.

**DP** – Além dos dissabores há alguma gratificação na atividade política?

**MFL** – As gratificações constituem exceção. Recentemente a revista **Veja** publicou um ponto de vista meu sobre o envelhecimento do discurso da esquerda. A partir deste artigo recebi cartas e telegramas do Brasil inteiro e cumprimentos pessoais. Levantei idéias e encontrei interlocutores para debater estas idéias. É por estas razões que não perdi ainda a convicção de que há pessoas sérias o suficiente para respaldar a ação dos políticos que quiserem exercer os seus mandatos em outros termos."

"O PFL SÓ QUER EMPREGO

### **O confidente de Ulysses Guimarães parte para o ataque e acusa o PFL de simular disputas políticas para aumentar seus cargos no governo**

O advogado Raphael de Almeida Magalhães, 56 anos, que assumiu o Ministério da Previdência e Assistência Social há vinte meses, atravessou a semana passada no centro da tormenta política do governo. O PFL cobiçava sua pasta, onde estão disponíveis milhares de empregos públicos, o Presidente José Sarney passou a dar sinais de que planejava decapitá-lo desde que estourou o escândalo da compra de 328 apartamentos para altos funcionários do INAMPS e, numa operação de última hora, o próprio Raphael mobilizou um grupo de dezesseis governadores do PMDB para divulgar um manifesto em socorro de sua gestão. A saída de Raphael do Ministério pode apaziguar as pressões pefelistas – mas também pode levar seu padrinho político, o Deputado Ulysses Guimarães, a uma ruptura com o governo.

"O PFL é o partido dos estadistas do Funrural", acusa Raphael de Almeida Magalhães, referindo-se àquele pequeno funcionário da Previdência que, recebendo um salário que varia entre 4.800 e 12.000 cruzados, é encarregado de distribuir benefícios e guia de atendimento nas pequenas cidades do País – e se transforma no cabo eleitoral gratuito de boa parte dos políticos brasileiros. "Chegamos a um quadro dramático", ironiza Raphael. "Um político diz assim: "Se não me fizer Jaguaquara, eu rompo". Casado, uma filha, Raphael de Almeida Magalhães tem uma biografia paralela à do Presidente José Sarney – ambos viveram situações bastante semelhantes ao longo de suas carreiras, ainda que em campos opostos. Às vésperas do movimento militar de 1964, Sarney militava na bossa nova da UDN, uma corrente mais moderada no interior da legenda que reunia os conservadores do País – Raphael, abrigado na mesma sigla, era Vice-Governador de Carlos Lacerda e foi um dos alto-falantes mais poderosos do golpe. Mais tarde, Sarney se tornaria Presidente do PDS, enquanto Raphael migraria para o PMDB, no qual fez uma bem-sucedida carreira sob os estímulos de Ulysses Guimarães. Na semana passada, Raphael deu a seguinte entrevista a **VEJA**:

#### **O direito despertou a gula do PFL**

**Veja** – O Ministério da Previdência sempre teve fama de ser problemática. Hoje em dia, no entanto, ele tem despertado especial interesse do

PFL Por que a Previdência se tornou um cargo tão disputado?

**Raphael** – É um problema de caixa. Quando Tancredo Neves foi organizar o Ministério, a Previdência sobrou – havia a convicção de que não passava de um tremendo saco sem fundo. Tinha gente que dizia que o déficit da Previdência inviabilizaria o novo governo. Ninguém queria a Previdência, muito menos a Frente Liberal, que havia sido co-autora do caos e da desgraça que se instalara no Ministério. O Waldir Pires entrou como um coitado que vai para o sacrifício. Mas, no meio da sua gestão, as coisas começaram a melhorar. Quando ele saiu, eu assumi com um saldo de 3,6 milhões de cruzados. No ano passado o saldo continuou subindo, fechamos o período com 20 milhões de cruzados, e hoje estamos com 120 milhões de cruzados. De repente, depois que o dinheiro apareceu, o PFL recuperou a gula pelo Ministério.

**Veja** – O Senhor acusou o ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, de pedir cargos em plena crise da Aliança Democrática. Como foi isso?

**Raphael** – O ministro me surpreendeu fazendo pedidos na hora errada. Tínhamos feito uma viagem juntos para a plataforma de Enchova e quando voltávamos ficamos sabendo que o Jorge Bornhausen, ainda ministro da Educação, estava criando um caso. Sem saber da crise que o PFL produzia, conversei com o Aureliano sobre a importância de ele ter um encontro com o deputado Ulysses Guimarães para procurar um entendimento. Depois, já em Brasília, recebi um telefonema do Aureliano e achando que se tratava de uma extensão da conversa do avião fui logo dizendo que já havia falado com o Ulysses e que ele seria procurado para discutir. O ministro Aureliano ficou meio reticente, disse que ia ver como se daria essa conversa e adiantou que não era para isso que havia ligado. Ele cobrava a situação de uma funcionária. "Pedi para você ver a situação de uma Maria não sei das quantas, de um município da Paraíba, e tenho a informação de que ela vai ser dispensada do Funrural", disse ele, Fiquei chocado pelas circunstâncias em que a conversa se passou. O governo vivia a sua maior crise e ele só queria saber de Funrural.

**Veja** – Na sua opinião qual foi o motivo da saída do ministro Jorge Bornhausen e da sua briga com o PMDB?

**Raphael** – A razão determinante foi o fisiologismo. Um ministro de Estado, com um enorme problema de Educação no país, fica atormentando o pobre do presidente da República com coisas menores. Isso degrada a vida pública. O ministro Bornhausen tomou sua decisão a partir do conhecimento da nomeação do vice-governador de Pernambuco para a Sudene. Então, o motivo determinante do comportamento do PFL foi uma questão fisiológica: uma questão de emprego. A nomeação afeta o ex-ministro Marco Maciel e essa foi a trama. Pura questão de cargos, em desrespeito à política do presidente. Depois quiseram dar uma cobertura de nobreza para um gesto espúrio.

#### **Maciel deu Funrural aos malufistas**

**Veja** – O senhor condena o ministro Aureliano e o Bornhausen. Como define o senador Marco Maciel?

**Raphael** – Ele é um estadista do Funrural.

**Veja** – Como assim?

**Raphael** – Quando cheguei no ministério havia uma regra estabelecida por Tancredo. O deputado federal mais votado do município, que pertencesse à Aliança Democrática e tivesse votado em Tancredo Neves tinha o direito de indicar o representante do Funrural, que é a pessoa credenciada pelo governo para prestar serviços nos municípios onde não há posto da Previdência. Era um critério objetivo cuja indicação era política. O Funrural foi criado em 1977 e, por isso, os representantes foram indicados pelo PDS até 1985. Com o novo critério, saíram alguns representantes do Funrural do PDS para novas indicações do PMDB. Ai, quando o senador Marco Maciel assumiu a Casa Civil, na mesma época em que assumi a Previdência, ele introduziu um novo critério: não precisava ter votado em Tancredo para indicar cargos no Funrural. Bastava ser da Aliança Democrática. Maciel usou esse novo critério para atrair os parlamentares do PDS que haviam votado em Maluf. Foi essa a primeira ação que vi ele fazer no ministério. A partir daí surgiram dificuldades.

**Veja** – Que tipo de dificuldade?

**Raphael** – Toda vez que saía alguém do Funrural vinha a reclamação do palácio: "Não pode mexer porque está tirando gente do PFL". Na Paraíba, por exemplo, o governador Tarcísio Burity tinha o direito de fazer 94 indicações, portanto esse seria o número de pefelistas que iriam sair. Então foi um deus-nos-acuda. Em Alagoas o PMDB não tinha nada porque toda a estrutura do Funrural havia sido montada pelo PFL, com nome de Arena e PDS. O senador Guilherme Palmeira então foi ao presidente Sarney se queixar e dizer que eu o estava derrotando na eleição. Por que eu o derrotei? Porque eu tinha aplicado o critério do mais votado. O intermediário de toda essa démarche era o Marco Maciel, da Casa Civil. Eu sentia uma sensação de inutilidade. Eu tinha vergonha de ver o chefe da Casa Civil, o presidente da República, os deputados, todo mundo tratando das nomeações nessa coisa menor que é o Funrural. Então propus um concurso para o Funrural. Falei por três vezes e Maciel não aceitava esse processo.

**Veja** – Nessa questão do Funrural, o PMDB é mais ético que o PFL?

**Raphael** – Eu acho que todo esse método do Funrural é antiético. Tanto para as indicações do PFL como para o PMDB. Por que o PMDB luta para colocar alguém no Funrural? É porque há alguém do PFL no lugar. Mas é evidente que o PMDB é muito mais sensível à tese do concurso para entrar no Funrural do que o PFL. Eu nunca tive dificuldades em propor ao PMDB essa tese de concurso para agentes do Funrural. Isso porque o PMDB tem uma história política muito mais calcada na opinião pública que o PFL. Enquanto o PMDB se fez na oposição e portanto junto à opinião pública, o PFL nasceu no interior do aparelho do Estado. São gêneses distintas. O PMDB é muito sensível ao clamor público.

**Veja** – O Presidente Sarney interfere diretamente em algumas nomeações do Funrural?

**Raphael** – É o caso de Jaguaquara, um município politicamente pertencente ao líder do PFL, José Lourenço. Em 1982 ele foi, o mais votado



e, agora, só obtive o quinto lugar. Então, pela regra, vemos que ele não tem o direito de indicar ninguém. Ele perde para o Jutahy Júnior, que é do PMDB. Acontece que quando saiu o indicado do Jutahy para o Funrural de Jaguaquara criou-se uma crise. Eu intercedi dizendo ao Palácio do Planalto que preferia, legalmente, o indicado do Jutahy Júnior, pois chegou à frente do José Lourenço nas votações. Aí me responderam: "Mas o Jutahy é a favor de quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney". Eu digo que não conheço essa regra. Deveriam então impor que só seria indicado para o Funrural quem fosse partidário dos cinco anos de mandato para o presidente. Essas coisas são articuladas como hostilidade ao governo, isso é uma chantagem contra o Presidente José Sarney. Veja que dramática a frase do José Lourenço: "Se não me fizer Jaguaquara eu rompo".

#### **Em ano eleitoral, os benefícios aumentam**

**Veja** – O senhor acredita que essas brigas por um posto no Funrural têm sua razão de ser?

Raphael – Eu não conhecia a importância da política do Funrural quando cheguei ao ministério. O agente do Funrural é uma pessoa credenciada pela Previdência para prestar seus serviços nos municípios onde não há agência ou postos da Previdência Social. É essa pessoa que encaminha processos e reclamações, entregando também o carnê de pagamento aos segurados. O representante do Funrural não responde à hierarquia: responde a quem o indicou, ou seja, ao deputado. É uma espécie de cabo eleitoral municipal pago pela Nação para promover a Previdência Social no seu município. O deputado tem interesse em dar benefícios, pois quanto maior o número de atendidos maior o número de votos amealhados.

**Veja** – Então durante as eleições aumenta o número de beneficiados...

Raphael – Sim, nos anos eleitorais aumenta o fenômeno da aposentadoria por invalidez, mais que por velhice. Em alguns municípios o número de aposentados é muito maior que o número de trabalhadores. E muitas vezes os agentes do Funrural atrasam a entrega dos carnês aos assegurados somente por questões políticas, num benefício que é de apenas meio salário mínimo.

**Veja** – Ninguém contestava esses atrasos de pagamento, ocorrido somente pela temperatura política?

Raphael – A peça de reclamação constante desse sistema era o Marco Maciel. O PFL sabia o que representava o Funrural e o PMDB também, embora avaliasse o Funrural por ser vítima dele. Nesse sistema o PFL era mais contundente e, o PMDB, menos insistente. Mas acho que esse sistema do Funrural não dá mais voto.

**Veja** – Por que isso ocorre?

Raphael – As pessoas que detiveram o Funrural o tempo inteiro perderam as eleições. O que dá voto é a capacidade de convencimento e o sentimento de esperança que você desperta no povo. O PFL ficou no poder durante todo esse tempo, abusou do Funrural e perdeu a eleição no Nordeste inteiro. A sociedade evoluiu e a cúpula do PFL não acompanhou isto.

**Veja** – O PFL diz que o PMDB é desobediente e infiel ao governo. O senhor acha que o PFL é fiel?

Raphael – Não. Um levantamento feito na Câmara revelou que os discursos do PFL contra o governo superavam os do PMDB. Aliás, um dos críticos contumazes da política econômica do governo é o líder do PFL, deputado José Lourenço, que acabou de dizer que a única coisa que o PMDB tinha feito na política econômica foi raspar as reservas brasileiras. Só que ele esquece que a política econômica não é do PMDB, mas do governo do presidente Sarney. Quando o líder do PFL separa a política econômica do governo, ele faz uma ofensa ao Presidente da República. É uma tentativa de fazer uma intriga.

#### **Sarney já esteve a minha esquerda**

**Veja** – Que trama o PFL estaria fazendo agora com essa posição?

Raphael – O PFL rompeu com o PMDB, mas continua no governo. Faz intriga. Foi exatamente isso que eles fizeram agora. O ministro Bresser está negociando em condições dramáticas a dívida externa brasileira, enfrentando uma oposição internacional muito forte. Ele saiu daqui com apoio muito forte do PMDB; mas sendo atacado pelo PFL. A infidelidade ao governo é do PFL. O PMDB tem sido solidário com o governo, como no caso da moratória e dos Cruzados I e II.

**Veja** – Sem o PFL fica mais fácil moralizar a administração pública?

Raphael – Sem o estilo PFL eu acho mais fácil. A primeira coisa que ele tem que aprender é que a vitória e derrota fazem parte da vida pública. A derrota nunca é definitiva. É o exercício da idéia de que democracia é alternância de poder. O PFL não cultiva muito esses valores democráticos.

**Veja** – O PMDB sozinho tem a maioria dos parlamentares e quase todos os governadores. Domina o país, mas não o governo. Por que, então, o partido não tomou a iniciativa de romper a Aliança Democrática?

Raphael – A Aliança dá uma maioria na área federal, mas tem dificuldades locais. O PMDB ensaiou várias vezes o rompimento. Fez propostas de que o governo fosse ajustado às urnas. Mas o presidente achou conveniente manter a base da Aliança que ele tinha herdado. Com isso ele tinha uma base maior de apoio. Não quis inovar porque podia parecer que estava repudiando os compromissos de Tancredo Neves.

**Veja** – O presidente Sarney poderia governar apenas com o PMDB?

Raphael – Acho que sim. Uma das coisas importantes é recuperar a idéia do resultado das urnas. Em 15 de novembro a população deu a vitória ao PMDB e derrotou o PFL. O presidente opera a política com cautela. Quem está exigindo uma definição é o PFL.

**Veja** – O presidente Sarney deu ao líder Carlos Sant'Anna o poder de fazer nomeações para atendimento clientelístico de deputados. O presidente também é fisiológico?

Raphael – Isso é um hábito. Um estilo de política. Não é uma coisa que a prática política conde-

ne. É uma coisa normal. A condenação é feita por mim por razões peculiares. Acho que isso prejudica a cidadania, afeta a consolidação democrática e o conceito dos políticos. As indicações de natureza política são feitas pelo Planalto. Está na tradição política do Brasil esta coisa patrimonialista, de uso do aparelho público. A Previdência sempre foi usada para atendimento de demandas político-eleitorais.

**Veja** – O PMDB do senhor é o mesmo partido do presidente Sarney?

Raphael – É. Eu tenho uma afinidade muito grande com ele e ele comigo na forma de agir. Nossas carreiras políticas foram diferentes porque as carreiras políticas das pessoas no Brasil são submetidas a contradições. Nós começamos juntos na UDN, e o presidente da República era, certamente, uma pessoa à minha esquerda. Temos posições parecidas – de reformas e mudanças. O presidente Sarney não é um homem conservador. A nossa afinidade vem daí. Agora, ele está governando o país num momento muito difícil porque o Brasil vai entrar no oitavo ano de uma crise econômica por causa do gerenciamento incompetente de 1974 até 1980. As esperanças despertadas com a perspectiva de mudança foram muito grandes e a cobrança, hoje, é muito forte. A Argentina não fez a moratória e está numa situação tão difícil quanto a nossa. A questão é estrutural, e os brasileiros não têm revelado compreensão para o tempo em que o presidente governa. Não tem sentido culpá-lo pelas dificuldades brasileiras. A taxa de reflexão sobre as dificuldades do país é muito pequena.

**Veja** – O senhor tem medo de um golpe?

Raphael – Não. Acho que não existe nenhuma das condições tradicionais em que os golpes de Estado foram urdidos no Brasil. Não há inimigos, não há antagônicos, não há projetos hegemônicos. Uma das características da crise brasileira é não haver clareza para projetos de grupos; não haver clareza em fator social nenhum. Quando não há ideologias claras, o golpe fica mais difícil.

**Veja** – O senhor é presidencialista?

Raphael – Eu sou presidencialista, e uma das razões é o sentimento que tenho na Previdência, uma máquina estatal gigantesca, da não profissionalização da máquina pública que é esse jogo de influências políticas nas nomeações. Isto gera um sistema de condução precária e uma interferência que afeta a qualidade do serviço. Enquanto houver Funrural não pode haver parlamentarismo. Enquanto não houver mudanças na máquina pública, com a profissionalização, eu acho uma temeridade fazer parlamentarismo. Se, no presidencialismo, um deputado pode fazer nomeação, imagine no parlamentarismo.

#### **DIRETAS JÁ É A IDÉIA DE MUDAR O TÉCNICO**

**Veja** – O PMDB fez a campanha das diretas, e hoje o presidente do partido, Ulysses Guimarães, recusa-se a assinar uma emenda por diretas no ano que vem. O PMDB se distanciou das ruas ou é o povo que não entende o PMDB?

Raphael – A substância de idéia de diretas já é a troca do técnico. O time não está bem,

então troca-se o técnico. Isso não me parece correto do ponto de vista de como resolver as questões. Deve ser analisado o tempo de mandato do presidente da República como uma solução permanente. Eu defendo cinco anos para o presidente Sarney e seus sucessores. Não se trata de recusar a tese das diretas. O estranho é defender eleições diretas e ao mesmo tempo pleitear parlamentarismo. É como se você fizesse uma homenagem ao povo dando-lhe o direito de eleger o presidente e retirando, neste gesto, os poderes e as conseqüências inerentes a ele. A discussão das diretas já só tem sentido para os presidencialistas. Para os parlamentaristas é, no mínimo, uma posição equivocada."

*Durante o discurso do Sr. Maurílio Ferreira Lima o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Átila Lira. (Pausa.)

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – Pl. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização, através das lideranças de todos os partidos, solicitou prorrogação do prazo para seus trabalhos e, em reunião recente, já destaca que possivelmente esse prazo não será suficiente.

O que venho solicitar à Mesa, neste momento, é atenção especial para a questão. A Comissão pode ter 20, 30 ou 300 dias, mas não é possível que mais de 400 Constituintes fiquem à margem desse processo. Que seja aumentado o nº de reuniões da Câmara e que elas sejam realizadas em outro horário, compatível com o da Constituinte e da Comissão de Sistematização. Não é possível diariamente assistirmos a um debate ou a uma votação lenta, o que a opinião pública toda está a condenar. Peço que o ilustre companheiro transmita isso ao Presidente Ulysses Guimarães, para que analise com muita atenção o assunto, estabelecendo mais sessões da Câmara dos Deputados.

Outro ponto que gostaria de abordar – porque não participo dessa Comissão – é sobre matéria que vai ser discutida e votada pela Comissão de Sistematização: a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço. Enalteço a importância desse tema. Era um dispositivo que já constava do texto da Constituição atual, da Revolução, uma conquista depois de uma luta secular do magistério. Lamentavelmente o texto do Relator não a contempla. Portanto, apelo para essa Comissão privilegiada, a fim de que tome a decisão de incorporar no novo texto a aposentadoria para os professores e professoras aos 25 anos de serviço.

Por último, vi na revista "Veja" – que tem também a grande entrevista desse Ministro moralista da Previdência e Assistência Social, Dr. Rafael de Almeida Magalhães; não vou tratar disso agora, mas de outro moralista, que é o Dr. Camilo Calazans – uma nota dizendo o seguinte:

"Calazans previne-se contra greves.

O Presidente do Banco do Brasil Camilo Calazans, deu prazo de noventa dias ao Vice-Presidente de Administração do Banco do Brasil, Francelino Pereira dos Santos, para que tome providências no sentido de extinguir os Cesecs – setor informatizado do ban-

co encarregado dos trabalhos de compensação de cheques (...)"

O Sr. Camilo Calazans assinala que a necessidade de extinguir os Cesecs está relacionada às constantes greves que ocorrem naquele setor e que prejudicam os serviços do banco. Ora, a greve vai ser estabelecida como um direito sagrado de todo trabalhador, inclusive dos bancários, e não será a extinção dos Cesecs que fará com que o Banco do Brasil deixe de adotar esse mecanismo de afirmação da luta do trabalhador. Seria importante que a direção do banco, tão zelosa dos compromissos do Banco do Brasil, encarasse com zelo maior os financiamentos que está a conceder para grandes empresas, como é o caso recente de uma grande empresa de televisão, que conseguiu doze milhões de dólares, porque está falida, e vai pagar oito milhões, segundo está publicado no "Jornal do Brasil", com publicidade. Isso é que deveria ser considerado pelo banco, ao invés de estar tentando prejudicar os funcionários por usarem seu direito legítimo de fazer greve. Se perdemos essa oportunidade de não reprovamos a atitude do Presidente, daqui a alguns dias instituirá um novo mecanismo, determinando que todo aquele que fizer greve será demitido.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho recebido das lideranças de centenas de municípios do Rio Grande do Sul correspondência solicitando a nossa intercessão junto aos órgãos responsáveis para liberação de recursos aos bancos, especialmente no Banco do Brasil, para custeio de lavouras. Acontece que os produtores estão com suas terras prontas para plantar e não podem fazê-lo porque lhes faltam os recursos para compra de sementes, adubos e combustíveis para suas máquinas.

É lamentável que isto venha acontecendo. Enquanto os agricultores não podem plantar, o Governo vem anunciando novos planos, quanto aos quais temos as nossas dúvidas, por sabermos de antemão que vão fracassar, em virtude desta falta de atenção à produção primária, à agricultura. Neste novo plano se prevê a duplicação da produção agrícola. Acho isto louvável e creio que seria o primeiro passo para a viabilidade do plano.

Não adianta só pensar no social, na distribuição de alimentos se não tivermos produção. Antes de tudo precisamos produzir, e para que os nossos agricultores possam fazer isto é preciso assisti-los, sendo mais uma vez, o primeiro passo o financiamento na forma certa. Em recente viagem a vários municípios do Sul constatei a euforia, a vontade de plantar. No entanto, todos lamentavam: "Como poderemos plantar se não podemos adquirir sementes selecionadas ou plantar sem adubo?"

Não adianta o governo liberar os recursos após a época do plantio. A época é agora. Se os recursos não forem liberados durante este mês, virão tarde e, em vez de trazerem aumento da produção, trarão prejuízo, eis que será um dinheiro mal aplicado, sem perspectivas de retorno, porque sem dúvida a grande maioria necessitará apelar para o Proagro, a fim de pagar o empréstimo, o que, em última análise, significa prejuízo total, por causa do custeio fora da época certa, tanto para o Governo como também para os produtores, que

inclusive vêem seu suor derramado em vão, tendo trabalhado o ano inteiro sem ter alcançado o seu intento.

Por isso faço, desta tribuna, veemente apelo ao Ministro da Fazenda para que S. Ex.<sup>a</sup> determine imediata liberação dos recursos para o custeio, uma vez que tenho informações do Banco do Brasil de que a liberação destas verbas só dependia do Ministério da Fazenda. Tenho também informações de gerentes de agências do Banco do Brasil do interior que lamentam terem os financiamentos do custeio já aprovados e verem os colonos se deslocarem do interior, por vezes, de longas distâncias, duas, três vezes, em vão.

Não acredito que não existam recursos para financiar o custeio, pois neste País há muito não se tem um grande investimento, que poderia consumir os recursos. Quer-me parecer que a não-liberação destes recursos é fruto da insensibilidade de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Fazenda, porque não conhece a agricultura e a época do plantio, ou não quer colaborar com o plano anunciado pelo Presidente da República de dobrar a produção agrícola. Quase não posso acreditar que S. Ex.<sup>a</sup> não saiba da falta da liberação desses recursos, pois sobre o mesmo assunto já falaram nesta tribuna, nos últimos dias, inúmeros colegas, que reclamaram esta liberação em todo o País e não apenas no Rio Grande do Sul.

Nós, parlamentares, infelizmente, não temos força de decisão; se a tivéssemos, as coisas estariam diferentes. Apenas podemos pedir, apelar, e desta vez o faço em nome desses milhares de agricultores que gostariam de plantar, produzir, colaborar com o País, para evitar a falta de alimentos, para poupar divisas com importações e infelizmente não podem fazê-lo por incompreensão dos responsáveis pela liberação desses recursos.

Se o País não tinha dinheiro para aplicar em custeio, pelo menos sejam francos, digam a verdade para este povo tão descrente no Poder Público e nas autoridades. Falar a verdade pode até não ser simpático no ato de dizer, mas, a médio e longo prazos, a verdade sempre é bem aceita. Por isso faço esse apelo, a fim de que pelo menos não se engane o nosso colono, já tão sofrido e abandonado, para que pelo menos sejam sinceros com eles, informando corretamente. Caso não tenham recursos para o custeio agrícola, que tenham a coragem de dizê-lo. Só assim não se continuará a enganar o povo.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, às vésperas de mais um pronunciamento do Presidente José Sarney, que se cercou de todo um suspense hitchcockiano, percebe-se claramente o caráter ciclotímico, a falta, por parte do governo de uma diretriz segura de política econômica.

Veja-se a questão do preço dos automóveis: os empresários acabam de decretar um **lock-out** informal, sobretudo a empresa Autolatina, que congrega a produção da Ford e da Volkswagen. O Ministro da Fazenda assumiu anteriormente uma posição de que não aceitaria, em hipótese alguma, esse tipo de comportamento. No entanto, o que observamos foi mais uma capitulação do Governo do Sr. José Sarney.

Ontem, após ser recebido pelo Presidente da República, o Presidente da Autolatina, Sr. Wolf-

gang Sauer considerou resolvidos todos os seus problemas, porque, mais uma vez, sua vontade prevaleceu sobre as posições publicamente assumidas pelas autoridades econômicas, particularmente pelo Ministro Bresser Pereira.

Gostaria de recordar aos Srs. Constituintes que, no passado, quando se instituiu o empréstimo compulsório para a aquisição dos veículos, exatamente para gerar um fundo de financiamento de investimentos públicos, o Governo declarou que não cederia a pressões para reduzir o empréstimo compulsório, porque se tratava de um mecanismo de poupança forçada, absolutamente indispensável às finanças governamentais. Porém, em meados do ano, diante da pressão das fábricas de automóveis, o Governo renegou sua posição, recuou e reduziu esse empréstimo, primeiro sobre os veículos novos, depois em todas as operações de compra e venda de veículos.

Agora, no início dessa nova onda de pressão, o Ministro da Fazenda declarou que não concederia aumentos de preços superiores aos permitidos pela fórmula estipulada para os reajustamentos em geral, nesse período de Plano Bresser, e não concederia compensações de aumento de preços através da redução nos impostos.

E, a despeito de suas declarações públicas e enfáticas, mais uma vez recua o Governo José Sarney, para atender aos interesses das multinacionais montadoras de automóveis. É uma segunda capitulação, em detrimento da política de contenção do déficit público, tão decantado em prosa e verso. Como é que, mais uma vez, vamos abrir mão da receita de impostos, do objetivo de reduzir o déficit público, a fim de dar aumento de preços às multinacionais montadoras de automóveis, sem afetar a demanda desses produtos?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é uma vergonha a falta de autoridade governamental dos nossos Ministros da área econômica e do próprio Presidente da República, que submete a vontade do Governo à das multinacionais, as quais, juntamente com banqueiros, são os grupos que realmente governam nosso País.

Outra concessão que se anuncia para esse pronunciamento a ser feito pelo Presidente Sarney, como disse, preparado com suspense, com toda a pompa e circunstância, é a da criação finalmente das chamadas ZPE, Zonas de Processamento de Exportação, obviamente mais uma abertura, um escancaramento da economia brasileira em favor dos interesses do capital estrangeiro. Há inúmeros instrumentos já regulamentados pelo Congresso ou baixados pelo autoritarismo, através de decretos-leis, que permitem realizar as operações de produção para exportação. É o caso dos armazéns alfandegários, das operações de **drawback**, de toda uma parafernália, de todo um instrumental econômico, criado durante o período de autoritarismo, exatamente para permitir que as multinacionais, voltadas para a exportação, aqui operassem com toda a desenvoltura. Porém, não satisfeitas com as vantagens que já obtiveram, pressionam o Governo que, mais uma vez, lhes concede favores através das ZPE.

Sr. Presidente, essa minha manifestação é para registrar que estamos atravessando uma semana de capitulação, de acorramento, diante dos interesses das multinacionais. Enfim, uma semana de vergonha para a soberania do nosso País.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dirijo este pronunciamento ao Sr. Jeremias Soares de Oliveira, recentemente empossado na Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – Sudepe com o intuito de levar ao seu conhecimento a calamitosa situação da pesca no Brasil.

Na verdade, a pesca não deveria se constituir num problema para nós. Vivemos num País de dimensões continentais, com uma costa atlântica invejável mais de 7.400 quilômetros de extensão tem o nosso litoral. Dispomos de uma rede hidrográfica igualmente vasta, temos consideráveis bacias espalhadas pelo nosso território, formando um emaranhado imenso de rios e lagos. Há pescado em abundância, mas um sistema ainda irracional para o seu aproveitamento.

A pesca é uma atividade antiga em nosso território, mas sua modernização é recente. Muitos de nós ainda lembram de quando não existiam pesqueiros, mas apenas pequenas canoas baleieiras, jangadas, igarités, etc., à remo e à vela, para pesca com espinhel e caçea. Também não existiam os caminhões frigoríficos: o peixe vinha de longe já salgado, transporte feito em caminhões com cobertura de lona.

Modernizamo-nos. Para dinamizar a pesca em nosso País surgiram os incentivos fiscais do Governo, que geraram a criação de empresas, e muitas delas fantasmas, no setor. Poucos dos que faziam da pesca uma atividade séria tiveram acesso a esses recursos iniciais, e sobreviveram, em sua maioria, apenas as empresas que possuíam homens honestos e trabalhadores à sua frente.

Temos peixe em abundância, mas uma distribuição deficiente. Quantas vezes eclodiram as chamadas "greves de fartura", motivadas pelo excesso de produção e decorrentes de uma estrutura inadequada de distribuição de produção, que atende mais aos interesses de atravessadores – muitos deles empresas multinacionais – do que aos interesses da população consumidora e dos pescadores e armadores.

Barcos estrangeiros praticam impunemente pesca predatória em nossas águas, inclusive dentro do limite das 200 milhas, porque não dispomos de controle efetivo do nosso litoral. Barcos japoneses capturam iscas vivas para a pesca de atum, dizimando cardumes de sardinhas. O patrulhamento da nossa costa é deficiente.

Por outro lado, há dificuldade em captar recursos para o setor pesqueiro, fato que, aliado às altas taxas de juros do setor bancário, torna desestimulante o desenvolvimento da atividade pesqueira em nosso País. No entanto, há recursos para subsidiar a importação de pescado do exterior, como aconteceu no ano passado. Um país rico em pescado, com um vasto litoral como o nosso, importando peixe, não faz nenhum sentido.

No entanto, a Venezuela, nossa vizinha de continente, com uma costa de apenas 140km e dispo de 26 barcos, produz mais atuns que o Brasil. O Chile é líder da produção pesqueira no mundo inteiro, com pouco mais de 4 mil quilômetros de costa no Oceano Pacífico – um terço menor que a nossa. Mas o Chile dispõe, por exemplo, de uma frota de pesquisa aérea, composta de 22 aviões, para prospecção destinada à captura de peixes. E nós, no Brasil, ainda capturamos atum com vara, anzol e isca viva, um método

primitivo. Em outros países a pesca de atum é há muito feita por redes de cerco. Modernizamo-nos, portanto, em alguns setores, somos rudimentares em outros. Temos frigoríficos, dispomos de caminhões sofisticados para transporte, leis e regulamentos para serem cumpridos, mas a pesca, em si, está entregue à própria sorte.

Faço, portanto, um apelo ao novo Superintendente da Sudepe, Jeremias Soares de Oliveira, para que examine essas distorções do setor pesqueiro. A situação atual exige providências urgentes. É preciso eliminar as brechas existentes nesse setor da nossa economia. Só com o apoio da Sudepe será possível abandonar o sistema artesanal de captura de peixe e tornar essa atividade capaz de abastecer todo o nosso mercado interno e ainda exportar. Temos esperanças de que, dispo de uma nova administração, a Sudepe venha a adotar também uma nova postura ante o problema. Nosso País precisa de uma Sudepe eficiente.

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o papel dos Tribunais de Contas, em qualquer Nação democrática, é dos mais relevantes. Cumpre, pois, que a nova Carta Constitucional bem ordene as atribuições e as condições de funcionamento do Tribunal de Contas da União, bem como dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

Neste sentido cumpre destacar as conclusões do XIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Porto Alegre, de 20 a 25 de setembro último, e consubstanciadas na "Carta de Porto Alegre", cujo teor trago ao conhecimento e à consideração de V. Ex.<sup>as</sup>, na expectativa de que venha a servir para a orientação do voto e decisão de cada um e de toda a Assembléia Nacional Constituinte.

É o seguinte o inteiro teor da "Carta de Porto Alegre", dirigida aos Constituintes pelo XIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil:

#### "CARTA DE PORTO ALEGRE"

No momento em que a sociedade brasileira acalenta e esperança de que a legitimidade do poder e o seu exercício repousem em Texto Constitucional que seja a expressão dos interesses comuns da Nação, no mesmo instante em que se consolida em nosso meio o ideal de que a Constituição deva afirmar a organização da sociedade, como decorrência de um compromisso entre forças sociais, definindo no Estado o modo pelo qual ela se organiza politicamente, proclamamos, aqui reunidos, o nosso propósito de colaborar para que se edifique um Estado de Direito instrumento da ordem social, capaz de resistir e superar as iniquidades e os atos de arbítrio de toda espécie.

A obediência ao poder do Estado deve ser consensual, refletida pelo título de legitimidade que os seus agentes deverão portar. A teoria da divisão do poder compreende distintos órgãos circunscritos a esferas de competências próprias e limitadas. E, no regime republicano, particularmente, todos os agentes públicos respondem por seus atos e omissões, porquanto gestores da **república**, inadmitindo-se nele irresponsabilidade

entre os que se encontram investidos na condição de administradores.

É preciso, por isso, que o órgão público, previsto na Lei Fundamental como agente fiscalizador e derivado da soberania popular, não guarde submissão a quaisquer órgãos ou poderes do Estado, para que possa investigar com amplitude, independência e eficácia a guarda, gestão e manejo dos recursos públicos.

Em decorrência, defendem, os Tribunais de Contas do Brasil, um sistema de fiscalização eficaz e atuante sobre todos os atos preponderantemente executórios do Estado, no propósito de fazer com que este se traduza em benefícios iguais para o povo.

O aperfeiçoamento da sociedade a que a nossa gente aspira, de cuja concretização não nos podemos furtar, remete a que formulemos princípios enormes que fundamentem a razão de ser dos Tribunais de Contas, na posição entre os poderes do Estado, com suas prerrogativas, competências e jurisdição. Para isso, aliando-se à manifesta intenção de tomar mais rigoroso o controle da aplicação dos dinheiros públicos já plenamente evidenciada pela douta Assembléia Nacional Constituinte, postulam os Tribunais de Contas do Brasil:

- plena autonomia entre os poderes e órgãos estatais, devendo assegurar-lhes tratamento singular no Texto Supremo, em Capítulo a eles reservado, para que não se confunda a sua própria identidade;

- como destinatários de elevadas atribuições no regime republicano, os Tribunais de Contas devem revestir-se de competências delimitadas e expressas, para exercerem auditorias financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais sobre as atividades das pessoas públicas e governamentais;

- que se defira a todos seus membros garantias e prerrogativas definidas, adstritas à completa e fiel observância de suas atribuições, sem vínculos de subordinação ou dependência;

- para que os cidadãos tenham adequado conhecimento do emprego dos recursos públicos, que se outorgue aos Tribunais de Contas, o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis da administração direta e indireta, inclusive fundações e sociedades, instituídas, mantidas ou controladas pelo poder público;

- que o poder fiscalizatório implique o de impor sanções aos responsáveis, uma vez constatadas irregularidades na gestão da coisa pública, bem como o de sustar os efeitos de atos e prática de despesa considerados ilegais;

- que os atos decisórios dos Tribunais de Contas, dos quais resulte o estabelecimento de débito ou imposição de penalidade a responsável, devem ter eficácia de sentença e se constituir em título executivo;

- que as normas constitucionais de controle externo devem ser aplicadas uniformemente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em face do exposto e tendo em mãos o Segundo Substitutivo do relator da Comis-

são de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, todos os Tribunais de Contas do Brasil manifestam sua aprovação ao texto referente ao controle externo, observadas as seguintes ponderações:

1. pela sua relevância, o controle externo merece ser inserido em capítulo próprio sob o título "Do controle externo e interno e do Tribunal de Contas da União", nos termos da Emenda ES 27841-0;

2. os membros dos Tribunais de Contas devem possuir inteira independência e segurança para que possam exercer suas relevantes funções constitucionais (ES 24570-8);

3. o órgão fiscalizador só poderá cumprir fielmente suas finalidades com absoluta autonomia (ES 27627-1);

4. A representação popular junto ao Tribunal de Contas é medida inovadora e relevante, devendo, contudo, ser objetivamente justificada (ES 27838-0);

5. a composição do plenário do órgão fiscalizador deve ser uniforme no que diz respeito às garantias, especialmente à vitaliciedade (ES 26476-1);

Decidem, finalmente, que a presente Carta de Porto Alegre deva ser encaminhada, a título de contribuição do XIV Congresso dos Tribunais de Contas, à Egrégia Assembléia Nacional Constituinte, depositária das esperanças melhores do povo brasileiro, nos seus anseios de progresso e desenvolvimento.

Sala das Sessões Plenárias do XIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Porto Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete".

Eis, pois, o inteiro teor da proclamação do XIV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, que espero venha a se constituir em valiosa contribuição a ser acolhida pela Assembléia Nacional Constituinte.

Disse.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, das mais elogiáveis é a gestão que vem desenvolvendo à frente do Inamps o Dr. Hésio Cordeiro, seu atual Presidente, sob a orientação firme e progressista do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social.

As medidas que vêm sendo tomadas por aquele instituto são, praticamente todas, voltadas para a meta de permitir a todos os brasileiros o acesso aos serviços de saúde a que têm direito.

Em maio, durante a Semana da Medicina Previdenciária, foram divulgadas várias providências já adotadas pelo órgão, com a participação de outros ministérios, de governos estaduais e prefeituras municipais. As mais importantes dessas medidas certamente são as que visam à implantação do sistema de saúde unificado e descentralizado, onde o Estado, através de convênio com o Inamps, se responsabiliza pela organização do atendimento médico-hospitalar em seu território, sendo o mesmo prestado pelos municípios, aos quais será repassada a verba necessária.

Esse procedimento, como já está evidenciado, impede a superposição de serviços e, dessa for-

ma, os barateia, tornando possível à administração pública atender a um universo maior de pessoas.

Rondônia, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Alagoas e Pernambuco foram alguns dos Estados beneficiados.

Além disso, foi liberada verba para compra de novos equipamentos para hospitais e ambulatórios da rede própria, bem como para recuperação de diversos prédios. Também serão aplicados recursos na construção de novas unidades, expansão de serviços e compra de ambulâncias em todo o País.

Também foram assinados convênios de cogestão com hospitais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, assim como outros visando à reforma sanitária em Mato Grosso.

O Inamps já homologou convênios com 175 hospitais filantrópicos de Minas Gerais, 22 de Goiás, 21 de Mato Grosso do Sul. Dessa forma, 219 hospitais filantrópicos passam a incorporar a rede das Ações Integradas de Saúde.

Mas não se restringem a hospitais e postos de saúde as providências benéficas adotadas por esse admirável administrador que é o Dr. Hésio Cordeiro. Os funcionários de toda a rede do Inamps têm merecido diversos tipos de benefícios, desde a instituição do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para médicos, até as reciclagens proporcionadas pelo Sistema de Capacitação Profissional do Projeto Larga Escala.

É importante, ainda lembrar algumas outras, realizações, como os convênios assinados com a Universidade de Brasília visando ao atendimento no núcleo de saúde mental aos alcoólatras e toxicômanos.

A homeopatia e medicinas alternativas vêm recebendo a devida atenção do Inamps, bem como a AIDS. O tratamento a esta última beneficiado com a importação de kits para testes, treinamento de pessoal especializado e campanha informativa, passando a existir um Banco de Dados encarregado de coletar e divulgar informações sobre a doença, no Brasil e no mundo.

É praticamente impossível relacionarmos tudo o que de bom e promissor vem sendo realizado pelo Inamps nos últimos tempos. O alto espírito público e a dedicação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães têm propiciado à administração do Inamps imprimir ao órgão uma filosofia e uma dinâmica que merecem todos os aplausos.

Ao Dr. Hésio Cordeiro, por sua sensibilidade e tino administrativo, queremos testemunhar, desta tribuna o reconhecimento dos brasileiros que se estão beneficiando com seu acertado gerenciamento, ao mesmo tempo em que lhe apresentamos nossos aplausos.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.:**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quanto mais me aprofundo na análise da copiosa documentação histórico-jurídica que logrei reunir sobre a quase secular questão de limites entre os Estados de Sergipe e da Bahia, mais se fortalecem em meu espírito estas convicções:

- 1 – A da procedência inquestionável dos reclamos de meu Estado, quando sustenta ter sido esbulhado, ao longo da História, em cerca de quarenta por cento de seu território original.

2 – A da clamorosa injustiça perpetrada contra o Sergipe, não apenas pela Bahia, ao se recusar a devolver a faixa territorial de que se apropriou indevidamente, mas também pelos sucessivos governos federais, quando cerram os ouvidos ao clamor dos sergipanos pela restauração de seu território histórico.

3 – A de que o retardo na reparação desse esbulho inominável não há de ser debitado à inexistência de argumentos irrecusáveis em favor da causa sergipana, nem à carência de provas documentais que amparem e evidenciem os direitos reclamados por Sergipe; nem, tampouco, ao silêncio ou à resignação do povo sergipano. Este, há quase dois séculos, vem sustentando uma luta constante pela recuperação de suas terras. De fato, a sua insujeição ficou vazada, de forma indelével, no art. 20 da primeira Constituição do Estado, promulgada em 18 de maio de 1892, que, num indisfarçável tom de protesto, assim estabelecia:

"Seu território (do Estado de Sergipe) compreende não só o que se achava sob a jurisdição da antiga Província de Sergipe, como ainda o que, embora alheio à sua jurisdição, todavia lhe pertencia por direito."

4 – Finalmente, a de que se esse retardo não pode ser atribuído à falta de convencimento das mentes, há de ser imputado à fraqueza das vontades ou pusilanimidade daqueles que, no passado, embora pudessem concorrer para a solução definitiva do litígio, ou se deixaram entorpecer pela inércia, ou preferiram omitir-se e ceder à conveniência de não molestar os grandes, dando ganho de causa aos pequenos, de não irritar os opressores, ouvindo o clamor dos oprimidos.

Srs. Constituintes, a constatação desses percalços não esmorece o ânimo daqueles que lutam pela restauração dos direitos territoriais de Sergipe. Muito pelo contrário, eles os incitam a perseverarem nessa luta, porque o trato com a História lhes tem ensinado que as grandes causas reclamam grandes batalhas e, quase sempre, longas esperas até que sejam coroadas com a merecida vitória.

É o caso, por exemplo, da redistribuição territorial do Brasil e da mudança de sua Capital – duas causas surgidas, praticamente nos primórdios de nossa independência. Não obstante sua ardorosa sustentação por eminentes figuras da inteligência nacional, a primeira ainda não foi consumada. A segunda, como é sabido, tendo sido determinada pela Constituição de 1891, só veio a se efetivar cerca de setenta anos depois, graças ao espírito empreendedor e ao ânimo inabalável de Juscelino Kubitschek, que, para levá-la a cabo, teve de arrostar a resistência e a incompreensão de poderosas correntes da opinião pública brasileira.

É preciso, portanto, sustentar o clamor, como o prometeu nosso eminente conterrâneo, o Padre Artur Alfredo Passos, neste trecho candente de seu telegrama endereçado ao chefe do Governo Provisório da Revolução de 1930:

"Sergipe vai ficar, afinal, territorialmente pequenino como estava, porém creia V. Ex.<sup>a</sup> que infinitamente engrandecido. Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que, de geração em geração, protestaremos. Não podemos, não queremos, não devemos nos submeter às conveniências de ocasião."

Clamar é com efeito o que volto a fazer neste Plenário, pela sétima vez, na esperança de remover resistências, de despertar as consciências, de motivar as vontades, de abrir os olhos e de atrair a atenção dos Constituintes para este fato, até agora insuficientemente considerado: neste País, onde tudo é gigantesco, existe o pequenino Sergipe – quatrocentas vezes menor do que a superfície territorial do Brasil – clamando, sem ser ouvido; pedindo justiça, sem ser atendido.

Este clamor por justiça está contido na Emenda nº 5.334, por mim sucessivamente apresentada às diversas instâncias desta Assembléia Constituinte e ora reapresentada ao Plenário, com o seguinte teor:

"Inclua-se o art. 440 ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Esta Emenda, Srs. Constituintes, conforme venho sustentando em meus reiterados pronunciamentos, sintetiza antiga aspiração do povo sergipano, inicialmente fundamentada no Decreto de 8 de julho de 1820 e na Carta Régia de 5 de Dezembro de 1822, mas não se restringe a esses textos imperiais.

Na verdade, a questão dos limites entre os dois Estados vem sendo objeto de repetidas manifestações, de opiniões persistentes e bem fundamentadas, no sentido de restaurar-se a verdadeira e original superfície territorial do Estado de Sergipe.

A região reclamada, de área inferior a três mil quilômetros quadrados, significa menos de um por cento da extensão territorial da Bahia, estando mais ligada econômica, geográfica e culturalmente a Sergipe, porquanto situada a menos de cem quilômetros de Aracaju.

Além disso, é de sublinhar-se que a pretensão de nossa emenda no sentido de restabelecer a fronteira histórica do sul do Estado, no rio Itapicuru, é extremamente parcimoniosa, já que recupera para Sergipe somente uma parte – não mais que cerca de 3.000km, dos 18.000km, temporariamente perdidos.

Em meus pronunciamentos anteriores, arrolei considerável relação de documentos e publicações, inclusive uma publicação oficial da Bahia, de 1891, que consignam a nosso Estado a área de 39.090 km<sup>2</sup>, quando sua área atual é de 21.057km<sup>2</sup>.

Há de intrigar sempre, não só aos estudiosos, mas a todos os sergipanos, essa inexplicável diferença de 18.033 km<sup>2</sup>.

Não consta ter o Estado feito doação desta área ou dela ter abdicado. Descartada, também,

a hipótese de erro de cálculo cartográfico – conhecida a notória competência dos cartógrafos neste campo, desde os idos de 1500 – restam duas explicações para o estranho fenômeno:

1 – Sergipe teve parte de seu território subtraído, na fronteira sul, sendo, portanto, o rio Itapicuru a sua legítima linha divisória.

2 – Igualmente, na sua fronteira oeste, o Estado sofreu larga expropriação, já que esta fora definida como uma "linha imaginária" que vai da nascente do riacho Xingó, afluente do rio São Francisco, que é a divisa oficial com Alagoas, passando pelas nascentes do rio Vasa Barris até o rio Itapicuru.

Em todos os livros de Geografia, Cartografia e Geometria, as linhas imaginárias são retas e, portanto, a menor distância entre dois pontos. Exemplos: os paralelos, os meridianos, a linha do Equador, o Greenwich, a partir do qual são determinados os fusos horários, etc.

Entretanto, quem olhar a área de nosso Estado em sua fronteira a oeste, verifica que a nossa "linha imaginária" não poderia ser mais torta, constituindo-se, na verdade, em uma cerca sinuosa que adentra nossas terras, para deixar o maior bocado do lado da Bahia.

Em suma, Srs. Constituintes, reintegrando essa área a seu território, ainda assim Sergipe totalizaria menos de vinte e cinco quilômetros quadrados, quando a subcomissão dos Estados estabeleceu o parâmetro de cem e trezentos mil quilômetros quadrados como extensão ideal para os territórios de cada unidade da Federação.

O retorno a Sergipe dessa minúscula faixa territorial, que jamais deveria ter-lhe sido subtraída, em nada afetará o vasto território baiano, cuja dilatação no tempo e no espaço – espaço limitado da primitiva e histórica sede do Governo do Brasil que, hoje, equivaleria ao território neutro do Distrito Federal. Esse transbordamento começou a se agigantar precisamente após a transferência da Capital do Brasil para a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

É evidente, Srs. Constituintes, que o pleito da restauração das fronteiras originais de Sergipe e a tese da emenda por mim apresentada não se sustentam no vácuo, nem se nutrem do imaginário.

Sua elaboração foi precedida por uma árdua pesquisa e pelo estudo exaustivo de copiosa literatura, abrangendo estudos históricos, documentos cartográficos, textos legais de incontestável valor jurídico, memórias e ensaios específicos sobre o contencioso que envolve os limites de Sergipe e Bahia, outras fontes bibliográficas, nacionais e internacionais de igual peso, sem falar no socorro da erudição e da competência de ilustres especialistas co-estaduanos, em boa hora postas a serviço da causa comum. Na justificação à emenda logrei reunir 29 laudas, contendo transcrições parciais ou totais dessa documentação.

Também, em meus pronunciamentos anteriores, eu os citei fartamente, para que não se afigurasse aleatória e destituída de fundamentos históricos e jurídicos a impostergável reivindicação de Sergipe.

No pronunciamento de hoje, sempre voltado para a expectativa do benévolo acolhimento à emenda de minha autoria, cuidarei menos do convencimento das mentes pela exibição de provas, e mais da motivação das vontades e do des-

pertar das consciências, posto que aí reside tudo o que nos falta para que os reclamos de Sergipe sejam finalmente considerados.

É de se indagar por que o pleito de Sergipe continua, até hoje, inatendido, sendo tão sólidas as razões que militam a seu favor.

Ouso citar, de início, a inércia, a resistência instintiva à mudança, o conformismo com a tradição implantada, as barreiras levantadas por representantes de interesses subalternos em jogo e, sobretudo, a força o poder político, a astúcia de uma das partes envolvidas, no caso vertente a Bahia, que, nestes quase dois séculos de litígio, sentindo-se desprovida de melhores razões que justificassem seu desmedido expansionismo territorial, lançou mão de todos os meios tortuosos para perpetuar-se na posse ilegítima das terras Sergipanas, inclusive descumprindo compromissos pública e solenemente assumidos de, juntamente com Sergipe, submeter a pendência a um laudo arbitral neutro.

Amostra expressiva desse comportamento sinuoso deu-se nos idos de 1930, quando o Chefe de Governo Provisório da República dos (então) Estados Unidos do Brasil editou o Decreto nº 20.139, de 22 de junho de 1931, instituindo "uma comissão especial, composta de sete membros, incumbida de dirimir as questões de limites interestaduais, ainda não submetidas à apreciação judiciária", e dando outras providências.

Cópias desse decreto e da expressiva correspondência por ele suscitada me foram encaminhadas pela competente Diretora do Arquivo Público Nacional, Dr<sup>a</sup> Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco.

Destaco, por exemplo, o telegrama endereçado ao Chefe do Governo Provisório, a 11-12-1931, pelo ínclito Major Augusto Maynard, Interventor Federal em Sergipe, refletindo a intensa expectativa despertada por aquele ato de Getúlio Vargas, que a baixo transcrevo na íntegra:

"Aracaju, SE – 11-12-31".

Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Getúlio Vargas.  
Chefe do Governo Provisório do Rio.

Releve-me V. Ex.<sup>a</sup> vir mais uma vez importuná-lo depondo sob seu alto patrocínio solução pendência limites Sergipe–Bahia. Com a vitória revolução e, sobretudo, após publicação decreto 20.137, de 22 junho corrente ano, em que Governo Provisório República, com autoridade decisiva de que está revestido, revela patriótico propósito dirimir todas questões limites interestaduais, litígio entrou numa fase que não permite mais ao meu Estado a mesma posição de expectativa e de ludíbrio em que esteve condenado por mais de século a manter-se. Já hoje não são, somente os sergipanos que aspiram volta à posse deste Estado, território ilegítimamente sob domínio da Bahia, as próprias populações da zona contestada, comungando mesmo pensamento seus irmãos de Sergipe, transmitem repetidas representações ao meu Governo, contendo milhares de assinaturas, num pronunciamento sem reservas, desassombado, pela incorporação dos respectivos municípios a jurisdição deste Estado a que sentem pertencer, por direito. Na impossibilidade solução dissídio mediante acordo

direto já diversas vezes tentado inutilmente, sergipanos esperam V. Ex.<sup>a</sup> autorize exame e estudo questão por uma delegação esclarecida e de sua exclusiva escolha, isenta qualquer parcialidade, isto é, que tenha cumprimento quanto antes a promessa constante do decreto já citado relativamente a nomeação da comissão arbitral, cujo veredicto venha pôr cobro para sempre irritante pleito. Esta é a nobre ambição de Sergipe e tudo quanto impetra no caso ao benemérito Governo V. Ex.<sup>a</sup> como elemento sua tranqüillidade no presente e no futuro. Efusivas saudações.

**Augusto Maynard**, Interventor Federal."

A resposta de Getúlio Vargas não tardou, e, a 12-12-31, ele expedia este telegrama:

"Interventor Major Augusto Maynard – Aracaju – Referência vosso telegrama ontem, sobre assunto limites Sergipe–Bahia, determinei necessárias providências – Cordiais Saudações."

A 7 de abril de 1932, o zeloso interventor de Sergipe, certamente, alertado para os inconvenientes de se aplicar à espécie a figura do uti possidetis, retorna à presença do Chefe do Governo Provisório, com novo telegrama abaixo transcrito:

"Aracajú – SE, 7-4-32"

Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Getúlio Vargas  
Chefe Governo Provisório do Rio  
Informado patriótico intento V. Ex.<sup>a</sup> solução questões limites interestaduais, solicito permissão breves considerações sentido esclarecer justos reclamos Estado Sergipe. Não se justifica critério uti possidetis como meio aquisitivo território fronteiro estado irmãos, regida mesma soberania União. Limite conhecidos, assentes leis, documentos, história, repelem usucapião plantada força, ocupação, esbulho, rasgando legítimos títulos assegurado reconhecimento Constituições Império e República. Além disto posse sempre contestada, negada, repelida, é usurpação e não direito gerador prescrição aquisitiva. Sergipe toda sua história protestou sempre, ininterruptamente, por atos públicos e notórios ocupação violenta Estado sozinho. Privado posse material largo trato seu território, não abriu mão, tempo nenhum, seus títulos domínio integridade limites. E pelo valor esses justos títulos, exame imparcial questão documentos história, verdade jurídica, que revolução fará justiça Estados usurpados e não consagrando usurpação uti possidetis. Brasileiros todos acima veleidades estaduais, acreditamos sinceramente que a cultura e sentimentos do direito, que exaltam personalidade eminente Chefe Governo Provisório, sejam garantias solução problema se encaminhe respeito linhas divisórias, verdade história, documentos, títulos, além dos quais ou contra os quais toda posse é ilegítima sem valor jurídico. Com estas considerações acredita Sergipe triunfo seus direitos que é tudo e que é o triunfo da verdade. Respeitosas saudações.

**Augusto Maynard**, Interventor Federal."

Getúlio Vargas parecia sensível ao problema de Sergipe e disposto, realmente, a solucionar os conflitos de Fronteiras interestaduais.

Eis o telegrama-resposta que endereça ao interventor, um mês após:

"Major Maynard Gomes,  
Interventor Federal.

Sergipe

Em vista do êxito obtido com a mediação do Governo Federal na solução velha questão limites entre Minas e São Paulo, julgo excelente alvitre praticar o mesmo em relação esse Estado e o da Bahia, devendo, para isso, cada um desses Estados nomear o seu representante para entender-se com o Delegado do Governo Federal General Augusto Ximenes Villeroy.

Cordiais saudações."

No dia seguinte, 8-5-32, seguia novo telegrama de Augusto Maynard, dando conta da empoção dos sergipanos com a decisão de Getúlio Vargas e comunicando-lhe a designação do Desembargador Gervásio de Carvalho Prata para: "encarregando-se defesa direitos Sergipe junto delegado Governo Provisório General Augusto Ximenes Villeroy, colaborar ultimamente estudos necessários proferimento laudo arbitral".

A 18 de junho e a 20 de outubro de 1932, o incansável Interventor sergipano expede ainda dois telegramas ao Chefe do Governo Provisório, cujo teor transcrevo integralmente, porquanto nele se retrata fielmente o comportamento dos representantes da Bahia, sempre que o histórico litígio esteve próximo de ser apreciado por árbitro neutro:

"Dr. Getúlio Vargas  
Palácio Catete – Rio

Tenho honra dirigir-me V. Ex.<sup>a</sup> levar conhecimento V. Ex.<sup>a</sup> veemente protesto manobras desleais está pondo em prática representante Bahia na questão limites Sergipe, Dr. Braz Amaral, no intuito protelar término contenda, sobre pretexto completar estudos em que, aliás, se tem especializado através mais de duas dezenas anos. Ao mesmo expediente inescrupuloso recorreu ele em 1921, quando os dois Estados escolheram árbitro desempateador o Dr. Bueno de Paiva, fugindo última hora apresentar documentos e provas direitos Bahia, para base laudo arbitral, inutilizando deste modo tudo quanto havíamos feito e com grande esforço a fim pôr cobro pendência. Revolução, que tem como um dos pontos capitais seu programa de limitação fronteiras Estados, a autoridade V. Ex.<sup>a</sup>, que cumpre ser prestigiada todo transe, não poderão tolerar se reedite nesta grande hora vida nacional mesmo recursos irritante chicana, com manifesto descaso e desrespeito acertada patriótica resolução Governo Provisório tomar sob sua mediação solução secular litígio. Em existindo a liquidez que a Bahia supõe dos seus direitos a larga faixa de terra contra cuja posse protestamos, nada deverá ela recer nesse pleito, pois da imparcialidade e justiça sob patrocínio seu governo e a luz conclusões apresentadas pelo delegado escolhido V. Ex.<sup>a</sup>, General Villeroy, não

seria dado de modo algum a ninguém duvidar. Efusivas saudações.

**Augusto Maynard**, Interventor Federal."

"Aracaju – Sergipe, 20-10-32.

Exm<sup>o</sup> Dr. Getúlio Vargas  
Chefe Governo Provisório – Rio  
Como era esperado e eu já havia feito sentir V. Ex.<sup>a</sup> em telegrama 10 junho último, representante Bahia na questão limites com este Estado continua tudo fazendo para evitar solução pleito, tendo mesmo declarado ao representante sergipano que não se submeterá decisão nem sequer comparecerá presença delegado federal para tratar caso. Inteirando V. Ex.<sup>a</sup> grave fato, descanso na confiança de que, a despeito recursos protelatórios chicana, velha pendência terá de qualquer sorte termo definitivo em breve prazo, sob mediação seu patriótico Governo, baseando-se decisão nos documentos já sobejamente conhecidos dos direitos das partes contendoras,  
Cordiais saudações.

**Augusto Maynard**, Interventor Federal."

Depois disso, abre-se um longo hiato na troca de correspondência entre o Sergipe e o Catete. O último documento que me resta, dos obtidos no Arquivo Nacional, é este telegrama datado de 12-11-1933, que novamente transcrevo, por inteiro, por que, de forma eloquente, ele ilumina uma época, elucida um episódio, sobretudo, põe em relevo a grandeza da alma sergipana:

"Vila Nova, Sergipe, 13-11-33

Exm<sup>o</sup> Dr. Getúlio Vargas,  
P. Catete – Rio  
Jornais recebidos última hora meu Estado noticiam resolução V. Ex.<sup>a</sup> limites Sergipe – Bahia. Permite Vicência que último sergipano, brasileiro como V. Ex.<sup>a</sup>, porém, acima tudo sergipano, como tal sempre altivo, sincero, venha perante Vossência, protestar contra resolução tomada pelo primeiro magistrado Nação, como declara a imprensa sobre essa antiga pendência. Os sergipanos não podem compreender tal solução nem lhe dar seu **placet**.

Nada sou, Exm<sup>o</sup> Sr. Ditador. Não tenho valia nenhuma mas tenho honra ser sergipano: isto há ser causa excusante para protesto que faço. V. Ex.<sup>a</sup> prometeu nosso eminente interventor major Augusto Maynard Gomes, homem de ideais superiores prol nossa Pátria, que antes Constituinte resolveria satisfatoriamente como fosse julgado de direito pelo Tribunal que V. Ex.<sup>a</sup> constituiu. Nossa pendência por demais justa, por demais provada limites com Estado da Bahia – Sergipe confiou palavra V. Ex.<sup>a</sup> que não poderia caso nenhum ser desvirtuada pelo honesto revolucionário que atualmente dirige nossos destinos.

A palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, como consta das declarações patrioticamente feitas sem rebuções perante Instituto Histórico Geográfico Sergipe, em sessão memorável, foi empenhada como ponto de honra do honesto juiz.

Nosso digno interventor seria e é incapaz falsear pensamento Vicência perante seus

patrícios sergipanos. Temos, desde longo tempo, provado e ainda ultimamente insofismavelmente provamos pelos documentos apresentados pelo nosso egrégio representante todos nossos direitos não valeu o esforço hercúleo todos meus patrícios, não valeu verdade insofismável; ficou nula exuberância titânica de Ivo do Prado; Sergipe vai ficar, afinal, territorialmente, pequenino como estava, Exmo. Senhor, porém, cria V. Ex.<sup>a</sup> que infinitamente engrandecido: Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que, de geração em geração, protestaremos. Não podemos, não queremos, não devemos nos submeter às conveniências de ocasião. Sergipe brioso e orgulhoso dos seus direitos provados.

Peço respeitosamente que V. Ex.<sup>a</sup> não leve a mal, antes interprete patriótica e brasileiramente, este protesto angustiado e pleno de revolta desilusão do menor dos sergipanos, respeitador da alta dignidade a que foi elevado V. Excelência.

**Padre Artur Alfredo Passos."**

Srs. Constituintes, a indagação por mim levantada, anteriormente, sobre as razões do entendimento ao pleito de Sergipe, parece-me respondida. Se alguma dúvida ainda paira em torno desse episódio, quem a dissipa é J. Fraga Lima, em "Memórias do Desembargador Gervásio Prata" – Fundação Estadual de Cultura – neste trecho do Capítulo XVII, pág. 151:

#### CAPÍTULO XVII

##### Questão de Limites Bahia–Sergipe

Em 1932, o Governo provisório da República fez criar, junto ao Ministério da Justiça, uma comissão de arbitragem, tendo em vista resolver a questão de limites existente desde o tempo dos vice-reis, entre os Estados da Bahia e Sergipe, para presidente da Comissão, designou o General reformado Augusto Ximenes de Villeroy.

Por ato do interventor de Sergipe, Cap. Augusto Maynard Gomes, foi nomeado representante do Estado o Desembargador Gervásio Prata, o qual devia oferecer ao árbitro um memorial em que seria exposto o direito de Sergipe e oferecida sugestão de uma linha que, aceita pelo árbitro, dirimiria uma pendência secular.

Apresentou-se o Delegado de Sergipe ao ministério e, a seguir, ao árbitro, o mesmo fazendo o delegado da Bahia. A eles foi dado, pelo presidente da Comissão, prazo para entrega dos respectivos Memoriais.

Dentro do prazo, o delegado de Sergipe entregou seu trabalho ao árbitro.

O delegado da Bahia pediu prorrogação, a qual uma vez terminada, teve outro pedido de dilatação do prazo, que foi concedido.

Ante a negligência do representante da Bahia, constou ter declarado o árbitro que, se o delegado da Bahia não apresentasse o Memorial, ele daria o laudo favorável a Sergipe.

Naquele ano de 1932, no dia 9 de julho, São Paulo levantou-se em armas contra a ditadura a pretexto de reconstitucionalizar o País. Chamou-se o Movimento de Revolução Constitucionalista.

O ditador chamou em seu socorro os batalhões federais sediados no Norte e Nordeste. Os interventores acionaram as polícias estaduais que foram em reforço às tropas federais.

Está claro que a Bahia havia de mandar um forte contingente da sua polícia.

Por uma questão de gratidão para com o Interventor da Bahia, o ditador não deixou que se resolvesse a questão, mormente dando ganho de causa a Sergipe.

Como interessava Getúlio manter o **status quo**, foi posta "uma pedra em cima" indicando que o destino era nada resolver...

A Imprensa Oficial do Estado publicou o Memorial apresentado pelo Dr. Gervásio, com o título – Limites de Sergipe.

Convém dito, como sinal dos tempos de Getúlio, que o General Villeroy faleceu vários anos depois, sem ter sido destituído de presidente da Comissão de Arbitragem..."

É de todo cabido, Srs. Constituintes que eu me faça, ainda, uma segunda indagação: se foi assim no passado e no presente, por que o pleito de Sergipe ainda não foi acolhido? Preliminarmente, é preciso convir que algo estranho e indesejável vem ocorrendo nesta Assembléia Constituinte. Os Constituintes oferecem suas emendas, buscando participar dos trabalhos e, sobretudo, esforçando-se por interpretar os anseios e aspirações dos cidadãos que representam. Sucede freqüentemente que as emendas têm sido em nossa maioria rejeitadas em massa, diante do exíguo prazo disponível, aparentemente sem um exame mais detido de seus méritos, disso resultando grande frustração e prejuízo para o trabalho do legislador constituinte.

Não a V. Ex.<sup>a</sup>, parece Srs. Constituintes, que essa sistemática, além de evidenciar a inutilidade do nosso esforço, tangência os limites inaceitáveis da farsa?

Cumpra acrescentar, todavia, que minha melhor esperança, eu a deposito neste Plenário. É aqui, espero eu, que os Constituintes recobrarão sua força e afirmarão a plenitude dos poderes que o povo lhes outorgou.

É aqui, espero, que será neutralizada a onipotência dos Relatores, nem sempre sensíveis à necessidade que se lhes impunha de refletirem, em suas formulações, tanto quanto possível, o pensamento e as aspirações dominantes no seio da sociedade brasileira.

É aqui que melhor se definirão as matérias a serem sujeitas à plásticas lipo-aspiratória recomendadas pelo Relator da Comissão de Sistematização.

É aqui, finalmente, que se projetarão, com a devida nitidez, as reais prioridades da Nação, mercedoras, conseqüentemente, do apropriado destaque na Carta Magna.

Nesses termos, o deslinde da questão de limites entre Sergipe e Bahia e a justa reparação a um Estado, de longa data esbulhado, estou certo, não de merecer a preferência da consideração dos Srs. Constituintes. Tanto mais que assuntos a nosso ver secundários têm sido aqui lamentavelmente privilegiados, enquanto aqueles de interesse mais geral são relegados a segundo plano.

Srs. Constituintes, Everardo Backheuser, mestre notável e ilustre Vice-Presidente da Sociedade

de Geografia do Rio de Janeiro, foi um dos eméritos estudiosos do apaixonante tema de mudança da Capital Federal e da divisão territorial do Brasil.

No prefácio de sua obra "Problemas do Brasil" (Estrutura Geopolítica), grupo Editor Omnia, Rio de Janeiro, 1933 – entusiasmado com os primeiros passos da Revolução de 30 e alimentando as melhores expectativas em relação à Assembléia Constituinte, então prestes a se reunir, assim se expressou:

"O Brasil já perdeu duas excelentes horas de fazer a mudança de sua Capital e de rever a sua divisão territorial: por ocasião da independência, deixando de ouvir os Andradas; e ao ser elaborada a Carta de 24 de fevereiro, em 1891. Que o não perca de novo agora, desta terceira vez, neste minuto excepcional da vida da Nação.

Mais de meio século transcorrido, o problema da transferência da Capital é assunto felizmente superado. Mas o da divisão territorial aguarda um outro Juscelino, que o assuma e o transforme em palpante realidade.

Sem embargo, esta é a sétima vez em que nos defrontamos com "este minuto excepcional da vida da Nação. Minuto irrecuperável, em cujo curto lapso, se o quisermos, se nos dispusermos a esquecer os casuísmos que obnubilam nossa visão, as controvérsias e polémicas contingenciais, que pouca têm a ver com a perenidade e o futuro deste País, os personalismos e as polarizações odiosas, que só entorpecem nosso senso de grandeza e de oportunidade; se nos dispusermos a postergar tudo isso, repito, e se o quisermos, poderemos resolver alguns problemas fundamentais do Brasil. Entre esses, Senhores Constituintes, há de se considerar, o dos desequilíbrios regionais, o das desigualdades territoriais, gerando Estados fortes e poderosos, Estados pequeninos e oprimidos, como o de Sergipe, que há mais de século suporta o opróbrio da usurpação de seu território".

Para encaminhar as reflexões de meus ilustres pares na procura da melhor solução para esses problemas, permitam-me voltar a dois pensamentos de Everardo Backheuser, que, no meu entendimento, condensam preciosas orientações:

"Não existe nenhuma fatalidade geográfica na divisão territorial do Brasil e se ela é tal como a vemos, deve-se isto à intervenção consciente da vontade de alguns homens que fizeram os acontecimentos se desenrolarem ao arripio do seu natural caminhar. É, portanto, possível a outros homens emendar esse estado de coisas." (opuscitado, pág. 41).

"O princípio científico fundamental da subdivisão de territórios de um País, especialmente de um País submetido ao regime federativo, é o da equipotência. As diversas partes constitutivas do todo devem ser mais ou menos equivalentes, não apenas em área mas em eficiência econômica e política."

Senhores Constituintes, movido por essas sábias inspirações, é que concito todos, e com toda a veemência, a considerarem esta emenda e a darem reparação à secular injustiça cometida contra Sergipe. O apelo não é só meu, a luta

não é do autor da propositura. Ela é, sem sombra de dúvida, de todos os sergipanos, independente de credo religioso, partidário ou posição social.

Srs. Constituintes, ouçam Sergipe, "neste minuto excepcional da vida da Nação".

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a reforma tributária prevista no Projeto de Constituição apresentado pelo Relator Bernardo Cabral à Comissão de Sistematização tem sido objeto de críticas, em especial por parte de escalões do Governo, as quais em verdade não nos parecem procedentes.

Alegam os que são contrários à proposta que, em tese, a reforma seria benéfica, porém o atual momento de dificuldades que atravessa a economia brasileira não recomenda sua adoção. Uma ordem de argumentação muito semelhante à que se sustenta contra o Parlamentarismo, aliás, coincidentemente oriunda dos escalões do Governo: em tese o parlamentarismo seria bom, mas não para o Brasil de hoje, ou seja, o Brasil real.

A tomar como pertinente a advertência, resta-nos a acabrunhante, senão frustrante, sensação de que estamos todos nascidos num país fadado, vocacionado pelo destino, a viver eternamente no impasse: o presente é caótico, as normas em vigor se reconhecem como insatisfatórias, precárias e ineficientes, mas quaisquer mudanças de fundo que se pretenda fazer são inviáveis, pelo simples fato de que as atuais condições não permitem. Em síntese: não podemos sair do caos, porque, para sair do caos, é preciso não estar no caos. Curiosos!

Mas não é tudo. Os críticos da reforma tributária proposta nesta Constituinte acrescentam que, se aprovada, ela conduzirá o País ao desastre. A União não suportaria a transferência de recursos, atualmente, seus para as Unidades da Federação e seus Municípios, e seria forçada a uma brutal redução de gastos – o que representaria, em última instância, prejuízo para o contribuinte.

Dizem, ainda, ser a centralização de recursos absolutamente necessária, diante das grandes disparidades entre as regiões brasileiras e até mesmo entre os cidadãos deste País.

Ora, Srs. Constituintes, é evidente que, em primeiro lugar, a reforma tributária implica não apenas descentralização de recursos, mas, igualmente, descentralização de encargos. Não se espera que a União, tendo sua arrecadação e suas verbas reduzidas, permaneça acumulando os mesmos encargos que hoje acumula.

Temos assistido nos últimos meses, inclusive em meu Estado, Alagoas, à descentralização do INAMPS, transferido do âmbito federal para o estadual, e não consta que tenha ocorrido qualquer problema de monta neste processo. Assim deverá ocorrer, acreditamos, com muitas outras instituições específicas a tantas outras atividades do Estado.

O raciocínio segundo o qual as disparidades regionais e pessoais vigentes no País requerem centralização de poderes, para que a União exerça sua grande função "estabilizadora e redistributivista", quer-nos parecer demasiado ingênuo.

Após tantos anos de poder hipercentralizado, a que resultados chegamos? A uma exacerbação crescente dos contrastes sociais e regionais, a uma polarização cada vez maior entre riqueza e

pobreza, prosperidade e abandono, rarefeito o espaço entre um extremo e outro.

Em verdade, a centralização dos recursos e também das decisões, ao longo deste já longo tempo de autoritarismo tributário, revelou-se como um dos maiores males do sistema, dando ensejo a todo tipo de abusos, casuísmos (em especial na aplicação de incentivos fiscais) e desvirtuamentos.

Pois, então, que se opere agora o caminho inverso, devolvendo aos Estados e Municípios o papel que lhes cabe. Que possam arrecadar e decidir sobre a aplicação dos recursos, de acordo com as necessidades ditadas pela própria realidade. Afinal, que conhecerá melhor os problemas do Estado, senão o próprio Estado? De um Município, senão ele próprio? E quem poderá melhor fiscalizar e controlar a efetiva aplicação do dinheiro público senão a população local?

Com certeza, descentralizar a economia é descentralizar o poder, revitalizar a política, equilibrar seu jogo. E, se queremos uma Constituição para fundamento de uma sociedade democrática, então o caminho aponta para a proposta em exame nesta Constituinte.

Era o que tinha dizer.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, volto a esta tribuna com novo apelo em favor do apressamento da reforma administrativa, a qual, conforme tratei no pronunciamento anterior, não pode nem deve ser tratada de afogadilho, mas também não pode nem deve andar no ritmo lento com que a Sedap conduz os seus passos.

Mais de dois anos são passados desde o início dos trabalhos da reforma da máquina administrativa governamental, desgastada e enferrujada, menos por conta do funcionalismo em si do que pela orientação geral do próprio Governo, principalmente no que se refere à remuneração defasada em relação ao custo de vida e seus aumentos incontroláveis, como também no que se refere às distorções verificadas na área de cargos e carreiras.

É lamentável que o funcionalismo tenha de esperar a conclusão dos trabalhos da Constituinte para que conheça a posição definida de como ficará perante o seu mau padrão.

Sabe-se que alguns avanços estão contidos no capítulo específico do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, tais como liberdade de associação via sindicato, direito de greve, equiparação salarial para cargos e funções assemelhados em todos os níveis, extinção dos privilégios que geram os "marajás" a alguns outros dispositivos.

Acontece, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que a categoria dos servidores públicos já deveria ter sido reorganizada, de forma a ser enquadrada no que a nova constituição estabelecer, sem necessidade de conflitos que fatalmente terão de acontecer no futuro.

As distorções de hoje, existentes pela demora da reforma administrativa, estão provocando sérios desencontros na administração pública deste País. Como exemplo, cito, para conhecimento deste Parlamento, o caso dos servidores de nível superior, beneficiados pelo Decreto-Lei nº 2.249/85, com a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa (GATA), sendo que algumas ca-



tegorias, como a dos Engenheiros Agrônomos, foram contemplados com reajustes de até 120%, sem que o pessoal de nível médio tenha obtido qualquer melhoria em seus salários.

O pessoal de nível médio representa o apoio e a base da administração pública deste País e, ao que parece, só em casos isolados, como o de autarquias especiais, a exemplo da Sudene, foi dado um tratamento condizente com o trabalho desenvolvido.

Afora o benefício de 20% sobre seus salários, conforme o Decreto-Lei nº 2.211/84, os servidores de nível médio ficaram à margem das melhorias salariais estendidas às demais categorias, ficando também prejudicados quanto à isonomia e à equidade.

Apelo mais uma vez a S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro Aluísio Alves, no sentido de que apresse o andamento dessa reforma, para que não seja obrigado a ter em mãos problemas de toda ordem, sendo forçado pelas circunstâncias a enfrentar questões que só prejudicam a boa marcha do serviço público com a análise de casos isolados.

Aproveito o ensejo para solicitar à Mesa a inserção da carta enviada ao Ministro Aluísio Alves pela Assecar, órgão que congrega os servidores do DNOCS. Através da referida carta, o Delegado Geraldo Pereira Costa relata com fidelidade o problema vivido pelos servidores de nível médio e pede providências para sanar a questão. Faço o pedido da transcrição devidamente autorizado pelo Sr. Geraldo Costa, esperando que o Ministro-Chefe da Sedap acolha o assunto com a dedicação que lhe é peculiar.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O ORADOR:**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração:

As Associações dos Servidores Públicos no Estado de Pernambuco, abaixo qualificadas, solicitam a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o que a seguir passam a expor e requerer:

1. O servidor de nível superior foi beneficiado, mediante o Decreto-lei nº 2.249/85, com a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa (GATA). Recentemente, a categoria funcional de Engenheiro Agrônomo foi contemplada, pela Lei nº 7.600, de 15 de maio de 1987, com uma gratificação que corresponde a percentuais de 95 a 120% incidentes sobre o vencimento ou salário

de referência em que estiver posicionado o servidor. Por sua vez, o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, concede aos membros da Advocacia Consultiva da União a gratificação de representação, além de outros privilégios.

2. Os servidores de nível médio e de apoio, que constituem, por assim dizer, a base da Administração Pública, afora a gratificação de 20%, incidente sobre seus salários, instituída pelo Decreto-lei nº 2.211/84, não obtiveram nenhuma outra, ficando à margem das melhorias salariais estendidas às demais categorias, conforme se constata dos dados apresentados no quadro anexo, cuja análise leva a indagações quanto à isonomia e à equidade, bem como ao motivo pelo qual é feita essa discriminação.

3. O Estado, para atingir seu objetivo precípuo – a proteção dos interesses coletivos – e, igualmente, manter e realizar os seus próprios serviços, deve praticar atos (instrumentos formalizados de que lança mão para emitir sua vontade legal), cuja execução compete ao Agente do Poder Público. Incluem-se aí os servidores públicos, que integram todos os níveis do Governo e de uma forma tão completa que exercem desde o mais simples até o mais elevado cargo ou função pública, merecendo, portanto, tratamento condizente.

4. A Carta Magna, o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e a Consolidação das Leis Trabalhistas tiveram a preocupação de inserir em seus dispositivos medidas que coíbem atos discriminatórios, ilegítimos e abusivos, determinando um tratamento igualitário para o trabalhador independentemente da sua designação, isto é, quer seja empregada funcionário ou servidor público.

5. Regra geral, cabe exclusivamente ao Poder Executivo a iniciativa de leis sobre regime jurídico, forma e condições de provimento dos cargos públicos e condições para aquisição da estabilidade, além de leis que criam cargos públicos e fixam vencimentos. No entanto, ao realizar esse direito, deve o Poder Público observar um comportamento ético, ou seja, usá-lo de acordo com a finalidade social em que se fundamenta, visando à harmonia, mediante a equidade, e não à discórdia e ao descontentamento resultantes de discriminação.

6. Não obstante, o que se observa é que o Poder Executivo vem desrespeitando esses pre-

ceitos jurídicos, praticando, de fato, discriminações injustificáveis na Administração Pública. A recente adoção das medidas citadas é a demonstração viva do exercício irregular de seu direito, gerando a formação de dois grupos no seio do funcionalismo público: o dos privilegiados, integrado pelos engenheiros agrônomos e membros da advocacia consultiva, e o dos desamparados, ou seja, o que abrange os demais servidores de nível superior e, principalmente, o pessoal de nível médio e de apoio.

7. Como se depreende da legislação antes referida, houve grande preocupação do legislador em aprimorar e proteger servidores de determinadas qualificações. Porém, se não é elaborado um plano discriminado as demais categorias funcionais, dando ensejo a grandes distorções salariais, num flagrante desrespeito à lei e aos preceitos constitucionais, ao princípio da isonomia e da equidade.

8. O aumento espontâneo dos salários e demais vencimentos do funcionalismo público é realmente uma manifestação da soberania do Poder Executivo. Mas, se não é elaborado um plano para a concessão desse aumento, fundamentado no estudo de cada categoria, nada legítima a concessão de um benefício a uma minoria, excluindo-se a grande maioria. O Poder Público, ao conceder as gratificações mencionadas a essa pequena minoria privilegiada, acarretou a discórdia e o descontentamento das demais categorias funcionais.

As Associações dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, constituídas por integrantes de diversas categorias profissionais, inclusive as de Engenheiro Agrônomo, Procurador e Assistente Jurídico, por não encontrarem critério algum que justifique este tratamento desigual e discriminatório, entendem que o Poder Público extrapolou limites éticos, configurando evidente abuso de direito, passível de correção.

Em face do exposto, com fundamento no art. 116 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o disposto no Decreto-lei nº 93.211, de 3 de julho de 1986, e confiantes no elevado senso de justiça sempre demonstrado por V. Ex.<sup>a</sup>, vêm solicitar que submeta à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República projeto de decreto-lei que estenda aos integrantes das demais categorias funcionais gra-

**SINOPSE DOS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES AUTÁRQUICOS**

CATEGORIA E REFERÊNCIA	TIPOS DE REMUNERAÇÃO							(Em Cz\$)	
	SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO DECRETO (100%)	SUBTOTAL	GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO (20%)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO SOBRE A ÚLTIMA REFERÊNCIA (70%)	GATA (80%)	TOTAL	DIFERENÇA
PROCURADOR NS-25	14.106,54	14.106,54	28.213,08	28.213,08	6.642,62	19.743,16	–	81.812,00	–
PROCURADOR NS-05	5.592,18	5.592,18	11.185,62	11.185,62	2.237,15	19.743,16	–	44.352,00	–
OUTROS TÉCNICOS NS-25	14.106,54	–	14.106,54	–	2.821,00	–	11.285,00	28.213,00	53.599,00
OUTROS TÉCNICOS NS-05	5.592,18	–	5.592,18	–	1.119,00	–	4.474,00	11.186,00	33.166,00
NÍVEL MÉDIO – 32	6.371,06	–	6.371,06	–	1.274,21	–	–	7.645,27	74.166,73
NÍVEL MÉDIO – 05	2.203,84	–	2.203,84	–	440,77	–	–	2.646,61	41.705,39

tificações nos mesmos percentuais anteriormente mencionados, pondo fim às discriminações e distorções retributivas, altamente prejudiciais ao desempenho dessas outras categorias, e contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento e o bem-estar do serviço público como um todo.

Nestes Termos, pedem deferimento Recife.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos, desde o início do ano, discutindo tópicos constitucionais, alterações que poderão conferir à Nação feições totalmente diversas da atual, modificando disposições que regem as relações intragovernamentais, que organizam a convivência entre o cidadão e o Estado, que possibilitam ao Governo agir desta ou daquela maneira, que asseguram ao brasileiro este ou aquele direito.

Nos tempos que precederam à eleição dos representantes Constituintes, imaginava-se que esta Assembléia assumiria cores fortemente progressistas, até mesmo a ponto de temer-se pelos resultados produzidos por um corpo legislativo com esta peculiaridade. Entretanto, o correr dos meses tem demonstrado que o perfil da Assembléia Nacional Constituinte situa-se mais ao centro do que se imaginara, com relação às propostas aqui apresentadas e aprovadas.

O que percebemos é que as posições em tramitação apresentam-se extremamente conservadoras no que tange, por exemplo, ao poder de tributar do Estado, deixando desprotegido o contribuinte. São progressistas, por outro lado, teses que tentam alterar o regime de governo, as relações entre o capital e o trabalho, e assim por diante.

A retomada das prerrogativas do Congresso Nacional, que poderia ser encarada como tese progressista, nada mais é que o retorno a uma situação preexistente à Revolução de 1964, não sendo, portanto, nenhuma inovação, mas, sim, a reconquista de direitos democráticos legítimos aceitos nos mais desenvolvidos países do mundo livre, adotados pelas mais estáveis democracias do mundo e extremamente necessários se se tem em mente a capacitação fiscalizadora do Legislativo sobre o Executivo.

É importante que nos recordemos do preceito básico a nortear qualquer ação legislativa: não se pode afrontar a realidade nacional, já que a lei não tem o poder de dobrar a vontade social, a conjuntura econômica, o desejo de liberdade, a ânsia pela harmonia entre os poderes, a aspiração pela igualdade de oportunidades entre os diversos componentes da estratificação social.

A realidade brasileira impõe ao trabalho da Assembléia Nacional Constituinte certas limitações que devem ser obrigatoriamente respeitadas. Assim, não poderemos exemplificando ao absurdo – declarar extinta a dívida externa, extirpar do panorama econômico a inflação, garantir a todas as famílias brasileiras moradias e boas condições de vida, abrigo a todos os menores abandonados, e assim por diante. São utopia, e a Constituição não poderá concretizá-las somente com o ato de sua publicação no **Diário Oficial** da União.

Mas, então, qual seria a nossa finalidade enquanto redatores do novo texto constitucional?

Precisamente encontrar os termos exatos segundo os quais seja a nova Carta benéfica para

a Nação, respeitando-lhe as peculiaridades, dirigindo seus destinos de forma a que as utopias irrealizáveis passem a, pelo menos, situar-se em horizonte distante.

A questão da estabilidade no emprego tipifica exemplarmente o que desejamos expor. Seria ingênuo de nossa parte supor que a Constituição pudesse se sobrepor a fatos econômicos de diversas ordens e determinar a estabilidade no emprego a funcionários com mais de certo número de meses no posto. E isso porque a realidade é mais forte que o imperativo constitucional.

É sabido que os próprios sindicatos de trabalhadores reconhecem tal proposta como revestida de características capazes de desestabilizar o mercado de trabalho, agindo em sentido diametralmente oposto ao desejo do legislador, penalizando as classes trabalhadoras, reduzindo a pujança da atividade econômica, levando as classes empresariais a um desestímulo que em nada contribui para o desenvolvimento econômico.

As leis de mercado não são elásticas. Muitas vezes um fato qualquer determina o surgimento de conseqüências inevitáveis, às quais deve-se adaptar a empresa, ainda que em detrimento do nível de emprego. Mas deve-se ter em mente que uma economia saudável apresenta possibilidades de emprego para todos, e a estabilidade é dada pela eficiência do funcionário, por seu empenho em bem desempenhar suas atividades, e não por um pedaço de papel que diga isto ou aquilo.

Note-se, como um parêntese, que a Inglaterra, um dois mais adiantados países do mundo, apresenta atualmente uma taxa de desemprego em torno de 20%, ou seja, muito maior que a do Brasil; talvez esse fato não seja tão grave para os trabalhadores ingleses, dada a eficácia da proteção ao desemprego naquele país, mas é um fato preocupante, que evidencia uma economia cansada, sem muitas perspectivas de crescimento. Contrariamente, o potencial de desenvolvimento do Brasil apresenta capacidade de manter níveis de emprego compatíveis e garantir a criação de novos postos de trabalho para as levas de cidadãos que, ano a ano, ingressam no mercado; para isso é necessário que a economia retome a pujança que já demonstrou em outras épocas, que seja readquirida a vitalidade necessária nas relações entre o comércio, a indústria e o setor de serviços, para que a estabilidade no emprego seja uma decorrência natural do processo de desenvolvimento econômico, e não apenas letra de um texto legal que ninguém será capaz de fazer cumprir.

Tem-se travado intensa luta de bastidores entre os que defendem o presidencialismo e aqueles adeptos do Parlamentarismo, muitos cogitando apenas da opinião do atual Presidente da República acerca deste assunto, deixando em segundo plano considerações mais abrangentes acerca dos benefícios que adviriam deste ou daquele sistema para a Nação.

Ora, em primeiro lugar, com o respeito que devemos à pessoa do Presidente José Sarney, havemos de convir que a manutenção ou não do regime presidencialista nada tem a ver com a figura que hoje ocupa a mais alta Magistratura da Nação. Trata-se, isto sim, de analisarmos em tese qual dos dois regimes é mais proveitoso para o País, para suas instituições políticas, para a harmonia entre suas instituições.

Radicaliza-se no momento em que alguns descontentes com a administração atual pretendem ferir o direito legado ao atual Presidente da República pela Constituição ainda em vigor, extirpando-lhe parte dos poderes com que hoje conta, antes mesmo da nova eleição presidencial, ou ainda pela cassação de parte de seu mandato constitucional através da aprovação de dispositivo que altere o calendário eleitoral, antecipando o término do mandato presidencial.

A maior parte das análises já empreendidas indica o parlamentarismo como sistema de governo mais adequado ao Brasil. Mas não o parlamentarismo tradicional, em que o Chefe de Estado seja figura meramente decorativa, delegados todos os poderes ao Chefe de Governo, o Primeiro-Ministro. Acreditamos que o sistema a ser adotado em nosso País deva manter uma razoável parcela de autoridade e poder em mãos do Presidente da República, que deverá ser eleito diretamente. Acreditamos que devam constar de suas atribuições a escolha dos Ministros militares e a indicação do Chefe do Gabinete Civil. Este, por sua vez, indicaria o Primeiro-Ministro que comporia o Gabinete, sujeito à moção de desconfiança do Parlamento.

É forçoso, como decorrência, possibilitar-se a dissolução do Congresso pelo Presidente da República, baldadas três tentativas para a formação do Governo.

Ainda que o Presidente Sarney considere cinco anos suficientes para seu período de governo, acreditamos não ser necessário ferir o direito adquirido a um mandato de seis anos, reservando-se esse sexto ano para a viabilização da transição do sistema presidencialista para o parlamentarista, podendo-se determinar, desde já, o calendário segundo o qual se processará esse caminho, para que nada seja feito às carreiras, inconseqüentemente, atabalhoadamente, podendo acarretar mais malefícios que efeitos positivos.

De nada adiantará um açodamento irresponsável que possa vir a inviabilizar a mudança de sistema de governo. É preferível caminharmos com segurança para um rumo definido, seguindo uma trilha claramente delimitada, a nos aventurarmos por sendas não desbravadas, que nos podem levar a indesejável retrocesso político.

Estamos vivendo uma quadra da vida nacional extremamente delicada, em que às vicissitudes de uma transição institucional ainda não totalmente equacionada se soma um panorama externo dos mais preocupantes no que respeita à economia.

Boa parte do que conseguirmos no plano econômico será decorrente da estabilidade que logramos conferir ao plano político, não apenas em termos de atingimento de efeitos objetivos, mas, principalmente, no tocante à estabilidade que se preveja na manutenção de um quadro político-institucional definido.

É imperioso, no momento, tratar-se da distribuição da renda nacional. Grandes parcelas de nossa população sofrem com as conseqüências da miséria, da desnutrição, do subemprego, do próprio desemprego, da habitação indigna, das cruéis seqüelas de endemias jamais extirpadas; nossas cidades sofrem processo crescente de favelização, recebendo a cada dia maiores levas de migrantes que abandonam o campo por falta de uma política agrária que dê economicidade

ao processo, o que tira da zona rural mão-de-obra necessária às lavouras e sobrecarrega os Municípios com as exigências acarretadas pelo aumento populacional em desproporção à capacidade de investir do setor público.

Extremamente ligada às dificuldades ocasionadas pela dívida externa, a questão da distribuição da renda deve passar necessariamente pela repartição mais justa das receitas orçamentárias entre a União, os Estados e os Municípios, já que a descentralização da aplicação de recursos mostra-se benéfica.

O Estado de São Paulo já deu mostras disso ao municipalizar a administração da merenda escolar. Os resultados foram magníficos, pois, além de obter-se custos menores, passou-se a respeitar as peculiaridades de cada região, as preferências alimentares dos alunos de diversas localidades e a disponibilidade regional de alimentos, evitando-se graves problemas de transporte, principalmente de produtos perecíveis.

Devemos lembrar que as proporções descomunais do Brasil contra-indicam a centralização; muitos de nossos Estados são maiores que muitos países europeus, e o conjunto de todas as unidades da Federação compõe uma superfície continental. É razoável supormos que o poder federal não tenha condições de administrar a Nação de forma centralizada, o que possibilita a dispersão de recursos que, empregados e administrativos localmente, produzirão maiores e mais satisfatório resultados.

É claro que a definição de diretrizes deve caber, nos principais casos, à União, para que se atinja necessária compatibilização de investimentos dentro de um planejamento uniforme e organizado, com vistas a objetivos nacionais definidos.

Entretanto, se é possível o planejar em larga escala, é impraticável o executar em proporções continentais.

Estamos assistindo a vigoroso debate acerca das dimensões do déficit público, de seus efeitos inflacionários, da especulação financeira que acarreta, das conseqüências malélicas de que é causa quando remunera a aplicação improdutivo de capitais.

Por tudo o que se tem dito, considera-se o déficit excessivo, uma dívida extremamente elevada que gera inflação, tira a poupança de aplicações produtivas conduzindo-a à especulação financeira e inibe a inversão de recursos na produção de bens de consumo e produtos multiplicadores, como máquinas e equipamentos pesados; pior que isso, contudo, é o fato de que a administração federal alarga sua própria desmoralização quando não consegue conter seus gastos, embora proclame solenemente suas intenções nesse sentido. E como sabemos que a credibilidade do poder público é fundamental para a concretização de uma política de desenvolvimento, tememos pelos efeitos econômicos da falta de confiança na atual administração.

A contenção das despesas governamentais é algo que se impõe. Como mais imediato resultado da incontinência na dissipação de recursos temos a elevação de impostos, que já se abateu sobre o contribuinte várias vezes desde a implantação da chamada Nova República. Elo mais fraco do sistema, a sociedade brasileira, principalmente o contribuinte assalariado, paga a conta do desgoverno; da má administração, do poder que se

mostra incansável na busca de dinheiro. Sem o ingresso de poupança externa e sem a redução das despesas só resta ao Governo buscar recursos na elevação de impostos, que não só não traz a conseqüência da prestação de melhores serviços, mas ainda reduz as disponibilidades financeira de cada família para suas despesas normais de educação, alimentação, vestuário, saúde, habitação e lazer. À elevação de impostos sucede sempre a pauperização do assalariado, com as conseqüências que todos conhecemos.

A mecânica do Imposto de Renda, por exemplo, é extremamente injusta; embora tente fazer justiça aos que ganham menos, impede a aplicação de conceitos mais consentâneos com a realidade nacional, já que nivela salários mais altos, acima de certa faixa, onde se enquadram milionários e a classe média alta exigindo deles a mesma contribuição. Assim, quem ganha mais porque se preparou melhor e conquistou um bom posto de trabalho, pago mais imposto que um grande empresário, que tem como descarregar em seus empreendimentos praticamente todas as despesas pessoais que realiza, logrando o fisco e fazendo com que mais e mais seja exigido daqueles que vivem à custa de seus salários.

Outro absurdo de nossa legislação tributária é o fato de que os preços dos alimentos básicos não são isentos de impostos. Somos favoráveis à tributação do supérfluo, já que consome quem quer e, se quiser consumir, estará contribuindo para que a administração afaire recursos com os quais poderá empreender obras que beneficiem toda a sociedade. Mas, por outro lado, consideramos que o arroz, o feijão, a carne, o leite e os demais alimentos que compõem a cesta básica necessária ao sustento da vida do trabalhador, nenhum desses alimentos deve ser tributado, o que eleva seu custo, em benefício de uma receita orçamentária de questionáveis critérios de aplicação.

Infelizmente, o Substitutivo elaborado pelo Relator Bernardo Cabral não discrimina essas desejadas isenções. Acreditamos que elas deveriam constar do texto constitucional, para que o autoritarismo presente em nossa legislação tributária tivesse a contê-lo a força da letra da Constituição.

Nesse sentido, acreditamos que a Constituição Federal deva ser um instrumento de defesa do cidadão ante a fúria fiscalista do poder público, um texto onde constem clara e limpidamente as limitações que nós, representantes da sociedade brasileira – em seu nome escrevendo a nova Constituição – devemos inserir para que o cidadão não permaneça desprotegido e indefeso diante da máquina administrativa.

Com relação à reforma agrária – outro dos pontos polêmicos que têm centralizado as atenções de certos setores da opinião pública – é importante que se legisle dentro do possível, com o abandono de utopias irrealizáveis e de demagogias baratas.

Ao mesmo tempo em que se deseja propiciar a quem trabalhe no campo condições para que lá permaneça, contribuindo para a elevação da produção e da produtividade agrícolas, deve-se tranquilizar aqueles proprietários que já se empenham no esforço produtivo da Nação, qualquer que seja a dimensão de suas propriedades.

O contrário seria fomentar uma verdadeira "indústria de invasões", a exemplo do que já ocorre em alguns grandes centros urbanos.

Nesse caso, o paternalismo e a demagogia acabam sendo mais prejudiciais à Nação do que o imobilismo governamental.

Mais uma vez voltamos a afirmar: é preferível estatuímos acerca da reforma agrária em bases realistas, ainda que modestas, a adotarmos posições extremamente progressistas e que, por o serem, manifestem-se impraticáveis, inviabilizadas por suas próprias gigantescas pretensões.

Parece-nos que, dadas as peculiaridades próprias de nosso País, revela-se insuscetível de implantação uma reforma agrária nas dimensões exigidas pela grande massa de trabalhadores sem rurais sem terra. Bater-se por esse objetivo seria exercício de demagogia cujo resultado seria unicamente algum benefício eleitoral fugaz e passageiro, em nada resultando de concreto para as grandes massas de interessados na posse, propriedade e cultivo de glebas rurais.

Por outro lado, não assegurar ao proprietário de uma área em fase de desapropriação amplíssimo direito de defesa seria atitude extremamente danosa para um Governo que se pretende pautado pelos princípios da justiça social.

Não se pode olvidar que a justiça social não existe apenas para os sem terra. É verdade que suas carências são mais expressivas que as de outros segmentos da sociedade, mas a justiça não se deve aplicar a este ou aquele sujeito em função de sua posição na estratificação social.

Em breve estaremos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, passando à fase de discussão e votação em Plenário das diversas matérias que constam do Substitutivo que já delinea o perfil da nova Carta.

Nessa etapa decisiva, que exporá a fundo as virtudes e os defeitos do documento proposto, é extremamente importante que possamos agir com bom senso e firme disposição para abraçar teses que se conformem à realidade brasileira, já que, se a afrontarmos, estaremos produzindo um documento sem a menor perspectiva de longevidade, o que em nada beneficiará a população e a Pátria.

Como representantes de um corpo social composto por elementos de diversa feição, devemos empenhar-nos na aprovação de um texto o qual, definindo princípios gerais que atendam aos anseios da maioria, não seja marcado pela infantilidade ou pela presunção em tópicos mais particularizados; um texto que, mesmo sendo ótimo para todos, seja bom para a maioria, permitindo à legislação ordinária o atendimento de reivindicações que não se enquadrem em matéria constitucional.

Para isso estamos aqui, sob delegação expressa das populações que nos elegeram e que de nós esperam moderação, bom senso, praticidade e resultados concretos.

De lado, pois, as utopias, para que produzamos algo de útil.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Seqüela dos longos anos de ditadura, a mentalidade autoritária e repressiva daqueles tempos inglórios ainda remanesce entre alguns elementos da classe dirigente do País, que se apegam

a procedimentos disciplinares totalmente avessos ao clima de liberdade que deve caracterizar um Estado democrático.

Foi com desgosto e inconformidade, Sr. Presidente, que recebi telex do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco, assinado também por agremiações representativas dos engenheiros, economistas, arquitetos, engenheiros eletricitistas e eletricitários do Estado, dando-me conhecimento de que, em plena vigência da Nova República, quando estão em curso os trabalhos constituintes dos quais emanará uma Carta Magna, que se pretende de linhas avançadas, a fim de consagrar uma ordem jurídica consentânea com as aspirações libertárias do povo brasileiro, está-se procurando restringir os direitos e garantias do trabalhador, assegurados até mesmo pela Constituição que desejamos substituir, em face do ranço nazi-fascista de que está impregnada.

Denunciam esses representantes de órgãos que congregam profissionais da mais alta competência as ações discriminárias praticadas pelo Sr. Lauro de Lyra Montarroyo, Presidente da Telpe, contra funcionários que, por livre e espontânea vontade, aderiram ao movimento grevista deflagrado no último dia 20.

Segundo relatam os signatários da correspondência, as perseguições e hostilidades contra os empregados da empresa começaram quando tomou posse a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações, obviamente integrada por pessoas não-gratas à cúpula da estatal pernambucana.

Atitudes as mais duras e injustas vêm sendo adotadas, a partir de então, com referência aos empregados que participem das mobilizações promovidas por essa entidade, numa clara disposição de amordaçar quantos queiram utilizar-se do mecanismo de protesto legalmente permitido para reivindicar direitos de que se julgam despojados.

Baixando atos contrários à boa política de pessoal, por eivados do vício do arbítrio e do autoritarismo, o Presidente da Telpe, sem qualquer respeito às conquistas brasileiras na área do Direito do Trabalho, e instalando na empresa um clima de ameaças e represálias, demonstra a sua falta de espírito de liderança e conseqüente necessidade de apelar para a aplicação de penalidades disciplinares, chegando mesmo ao ponto de efetivar demissões, a fim de sufocar as manifestações de protesto e as reivindicações salariais da classe.

Dando um triste exemplo de chefia autocrática, a direção da Telpe fez circular, no último dia 17, um documento, concitando seus gerentes a impedirem os respectivos subordinados de exercer o direito fundamental que assiste a qualquer cidadão brasileiro de participar de reuniões, concentrações e assembleias promovidas pelo seu sindicato, no intuito ignóbil de transformá-los em verdadeiros cães-de-guarda da empresa.

Sob pena de perderem seus cargos, obriga-os a denunciar seus companheiros de trabalho que ousarem participar de qualquer mobilização, comparecer a reuniões ou concentrações de caráter sindical, como se estivéssemos em pleno estado de sítio.

O mais grave é o que está acontecendo com engenheiros e economistas, pessoas de reconhecida capacidade profissional, os quais estão sendo

punidos com a destituição dos cargos de gerente que ocupam, por terem participado da greve.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos voltando aos tempos em que a falta de liberdade, a coação e a repressão faziam parte do nosso dia-a-dia, ou será que esses métodos, essa sanha e esse tacão ameaçador, esmagando o brasileiro, jamais deixaram de existir por este País afora?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Considero da maior relevância fazer alguns comentários sobre os riscos que estamos correndo, de atrelar ainda mais o nosso País aos interesses estrangeiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, refiro-me a intenção da Região Amazônica de transformar a política industrial da Zona Franca de Manaus em matéria constitucional. E mais, tornar perene esta política.

É mais do que sabido que a Zona Franca ultrapassou em muito o que estava estabelecido inicialmente. Em vez de promover um desenvolvimento harmônico da Região Amazônica, a Zona Franca de Manaus concentrou em um único Município todos os privilégios desta política. Estes privilégios representam uma perda fiscal de enorme monta, desproporcional aos benefícios trazidos à Região Amazônica.

Onde estão os índices sociais daquela região? Pelos dados de que dispomos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o salário médio dos empregados na Zona Franca são inferiores a 200 dólares ao mês. E a oferta de emprego, e o avanço da autonomia tecnológica da Nação perseguidos com esta experiência da Zona Franca?

A prática vem mostrando que a Zona Franca se converteu em uma política setorial que afetou profundamente toda a indústria eletrônica do País, erradicando a capacitação tecnológica que já existia em outras regiões.

Pode-se afirmar, sem erro, que a indústria eletrônica de consumo passou a ser praticamente privativa do Município de Manaus, responsável pelos seguintes índices de produção:

Equipamentos de áudio: 80 por cento; televisões preto e branco: 90 por cento; televisões a cores: 95 por cento; calculadoras eletrônicas: 100 por cento; gravadores: 100 por cento.

Com isso o Brasil ficou impedido de fixar suas marcas nacionais no setor de tecnologia eletrônica, bem como de consolidar uma tecnologia própria no setor. E, como conseqüência, prejudicou-se a formação de uma base técnico-industrial para que a indústria de informática surgisse no Brasil. A indústria brasileira de informática precisa, hoje arcar com grande parte dos investimentos de infraestrutura da indústria eletrônica, que deixaram de ser feitos por causa da política adotada para a Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é por isso que lutamos pela supressão do artigo 48 das Disposições Transitórias do Substitutivo Bernardo Cabral. Esclareço que não somos contra a Zona Franca de Manaus. O que não podemos admitir é que ela sirva de enclave, a partir do qual se perderá o esforço para atingir a autonomia tecnológica de todo o Brasil.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

### "NOTA DO MBI

Reunidas em Brasília, no dia 22 de setembro, para analisar o tema de Ciência e Tecnologia, no segundo Substitutivo do Deputado Bernardo Cabral, as entidades que compõe o Movimento Brasil Informática consideram que:

1. O relatório não atende aos interesses da comunidade técnico-científica e de informática. Apresenta graves recuos em relação aos textos previamente aprovados na Assembléia e consagra, de maneira leviana e irresponsável, interesses específicos, que, a pretexto de promoverem o desenvolvimento regional, comprometem o esforço para alcançar a capacitação e a autonomia tecnológica brasileira;

2. Zona Franca de Manaus (artigo 48, § 1º, 2º, 3º das Disposições Transitórias).

Este não é assunto constitucional. Sobre o tema, reafirmam que a política industrial da Zona Franca e de outras regiões, no que tange a bens e serviços de informática, deve se subordinar à política nacional de informática, sob pena de se prejudicar o desenvolvimento tecnológico do Brasil;

3. Mercado Interno (artigo 247)

Sendo a Constituição uma carta de princípios, a definição do mercado interno como patrimônio nacional não pode ficar fora do novo texto constitucional, como faz o relatório, contrariando os entendimentos, até aqui, observados.

4. Direitos dos Trabalhadores

O MBI repete o entendimento do avanço tecnológico como motivo para demissão por justa causa (artigo 6º – I – C). Ao contrário, defende o direito dos trabalhadores de usufruir, integralmente, do processo da ciência e tecnologia, inclusive do direito de reciclagem, quando do desaparecimento ou atrofia de seu ofício, pela introdução de novas tecnologias no processo de produção;

5. Empresa Nacional

A Formulação proposta pelo relatório afasta as empresas estatais das proteções e benefícios previstos, ao mesmo tempo em que abre brechas para a inclusão das "joint-venture" dentro do conceito de empresa nacional (artigo 192, § 3º e artigo 248º, parágrafo único).

O MBI posiciona-se contrariamente a ambas, por entender que só as empresas genuinamente nacionais, incluindo as empresas públicas, são objeto legítimo de proteção.

6. Privacidade do Cidadão

A privacidade do cidadão é direito contemporâneo e inalienável, não podendo sofrer ressalvas, como introduz o relatório, contrariamente ao que vinha sendo aprovado na Constituinte (artigo 5º, § 31º).

A partir destes posicionamentos, o MBI reitera suas posições históricas e informa que mobilizará todos os esforços para repor, no texto constitucional, aquilo que julga serem as condições mínimas para a afirmação da soberania e da nacionalidade.

Movimento Brasil Informática – MBI

O MBI é dirigido:

Associação Brasileira das Indústrias de Computadores e Periféricos – Abicomp

Associação dos Profissionais de Processamento de Dados – APPD

Federação Nacional dos Engenheiros

– FNE

Sociedade Brasileira de Computação – SBC

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e composto por mais de 200 entidades.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pertencendo a um partido progressista, de social democracia, evidentemente vemos que a justiça social plenamente aplicada no País naturalmente excluiria o assistencialismo e a necessidade das entidades prestadoras de serviço à comunidade, que é obrigação precípua do Governo.

Evidentemente que o nosso lado humano e cristão diz que fora da caridade não há salvação, mas a aplicação de dispositivos constitucionais, através de reformas estruturais, básicas – fatos de ordem política, como econômica e social, às quais se colocam muitas barreiras, pois muitos interesses serão contrários – levaria a uma conclusão oposta, aparentemente cruel, qual seja, onde existe justiça não há necessidade de caridade.

Até que tenhamos uma sociedade justa, humana, cristã, teremos de conviver com muitas concessões, iniciativas aparentemente plegas e que contrariam uma evolução social.

Assim, na semana que passou, pedi, através de pronunciamento lido na sessão de 29 de setembro, não só a remessa novamente ao Congresso do Projeto de Lei nº 8.421-A, de 1986, que isenta as entidades assistenciais de contribuições previdenciárias, como ainda mensagem no sentido de abolir o pagamento de IPI pelas entidades que cuidam de pessoas excepcionais, na aquisição de veículos para seus alunos.

Não só como Presidente da Federação Nacional das APAE, que congrega cerca de 700 unidades no País, mas também como Parlamentar, tenho recebido numerosos pedidos de entidades no sentido da reinclusão no projeto de Constituição, do que constava como art. nº 369:

"Ficam isentas de recolhimento de contribuição para a seguridade social as instituições beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei."

Crítica-se que muitas entidades sem o merecer, receberam o título de filantropia, e então é preciso que, a par da luta pela inclusão de dispositivo Constitucional, também se faça um estudo criterioso a fim de estabelecer os requisitos mínimos para caracterização como organização filantrópica, atribuindo às suas federações participação na responsabilidade de assessoramento e fiscalização do Poder Público.

Assim, apresento meu apelo aos membros da Comissão de Sistematização a fim de que, se houver destaque, tal dispositivo seja reincluído no Projeto de Constituição e, depois, a todos os Constituintes para que o mantenham por ocasião da votação em plenário.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, venho manifestar minha inteira solidariedade para com os agricultores e pequenos produtores rurais do País, que, por suas representações reunidas em Brasília, buscam a aprovação de medidas na Constituinte que dêem, afinal, adequada e justa solução aos seus crônicos e

angustiantes problemas, que só uma autêntica reforma agrária poderá viabilizar.

São, Sr. Presidente, onze milhões de famílias sem terra que tentam, por todas as formas, alcançar um espaço para plantar, mas esbarram sempre nas forças da reação. Conclamo desta tribuna, quando estamos às vésperas das votações em plenário, os Srs. Constituintes para que demonstrem a necessária sensibilidade e reflexão em relação ao sofrimento que vive o homem rural no seu dia-a-dia. Ele não pretende receber terra para negócio, mas para garantia de sua própria sobrevivência. Somente assim, através de uma verdadeira e avançada reforma agrária, poderemos ver amenizada não apenas a onda crescente da violência urbana, como a fome crônica das populações marginalizadas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, apenas divulgado o novo Substitutivo do Relator ao projeto de Constituição, espocaram na imprensa as críticas notoriamente orquestradas ao Capítulo específico do Sistema Tributário Nacional.

Sem nenhuma dificuldade, de pronto foi possível identificar, na origem do movimento que se opõe à vontade da maioria dos brasileiros, o próprio Executivo, que teme perder uma parcela do seu poder em relação aos Estados e Municípios. Em razão disto, levantam-se vozes com frágil argumentação contra o trabalho desenvolvido na Assembléia Nacional Constituinte.

O aspecto nuclear dessa questão, que desperta para o debate os tecnocratas, seus amigos e seguidores, está relacionado à nova repartição das receitas tributárias: sob a égide da futura Constituição, "pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem", além de "20% do produto da arrecadação" de imposto que a União vier a criar.

Aos Municípios pertencem, da mesma forma, "o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza"; 50% do imposto "sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios", e cobrados pelos Estados; 25% sobre o ICM e "sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação".

Assim, por um sistema de compensação e distribuição, do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados a União entregará 47%, sendo 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; 22,5% ao Fundo de Participação dos Municípios; e 3% para aplicação em programas de desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Outros 10% do produto da arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados destinam-se aos Estados e ao Distrito Federal, "proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados".

Contra isso se insurge o Executivo, alinhando os seguintes pontos entre os que não recomendariam a nova fórmula de repartição: o elenco de tributos já existentes seria complementado

com a instituição de empréstimos compulsórios, destinados a investimento público relevante", ensinando que o Governo, sempre que não puder cobrar o que pretende pelos tributos relacionados na Constituição, venha a lançar mão dos primeiros para compensar a arrecadação eventualmente diminuída destes últimos.

A criação do Imposto de Renda estadual, como tributo adicionado do Imposto de Renda federal; a criação de Imposto de Transmissão sobre bens ou direitos, inclusive sobre bens imóveis hoje imunes de tributação; incidência de tributos sobre operação e prestação de serviços iniciados no exterior, aumento do investimento tributário no domínio econômico e o das contribuições sociais em todas as Unidades da Federação.

Mas, curiosamente, as baterias da equipe econômica do Governo centram seu maior poder de fogo sobre a reforma tributária inserida no novo Substitutivo do Deputado Bernardo Cabral, particularizando a questão da repartição das receitas.

Em documento oficial fazem previsão do caos financeiro, conseqüente à aprovação do projeto, pois ocorreria a "mudança do perfil da Federação", à vista de se confundir "União forte e Estado autoritário" e de se reverter a experiência internacional do Governo centralizado e concentrador de recursos.

Procuram fazer crer, ao mesmo tempo, que não se justifica a natural euforia dos Constituintes, sobretudo a das bancadas representativas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, em face de essas regiões serem as principais beneficiárias dos fundos de participação, num montante de 44% do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados, e destinatárias únicas do Fundo Especial de 3% sobre a arrecadação desses mesmos tributos.

Para esses tributaristas governamentais, o princípio em discussão "enfraquece a União", que terá drasticamente reduzida a sua capacidade de investimento e de promoção de medidas que minimizem ou eliminem as desigualdades regionais. Além disso, deixando o novo Sistema Tributário aos Estados a liberdade para fixar as alíquotas máximas do ICM nas operações internas, pode ocorrer, cumulativamente, brutal redução da receita do Imposto Sobre Produtos Industrializados.

"A União" – finaliza o documento – "já vive um virtual esgotamento financeiro, e a nova partilha poderá ser o golpe de misericórdia". Por isso, adotada "a maior descentralização de receitas já vista no País", deverão ser reduzidas as transferências efetivadas pela Seplan e os convênios a cargo dos outros ministérios, diminuindo substancialmente os investimentos do Governo nos Estados e nos Municípios.

Serão suspensas ou extintas as operações de fomento, como o crédito rural e para as exportações, a compra de trigo, açúcar, café e outros produtos protegidos pela política de preços mínimos, significando, no entender do Governo, que as regiões menos favorecidas serão as mais prejudicadas pelo novo Sistema Tributário.

Entendo, ao contrário dos portadores dessa visão pessimista e ameaçadora, que não se justificam os exagerados temores do Governo. A União, afinal, continuará a arrecadar os mesmos tributos, compensando-se a redução, se houver, com a descentralização de receitas e de encargos.

Ademais, não há como afirmar que o Substitutivo prejudica as regiões mais pobres, considerando que o atual sistema de transferência de recursos é mais favorável, uma vez que se sabe que essa transferência, por depender da vontade exclusiva do Poder Central, já configura injusta limitação às autonomias dos Estados e dos Municípios.

É improcedente, também, a alegação de que os Estados podem criar alíquotas internas elevadas do ICM, fazendo recuar as do IPI com prejuízo para os fundos de participação, uma vez que essa possibilidade pode ser evitada por lei complementar instituidora de medidas que coíbam eventuais abusos.

A grande verdade é que o segundo substitutivo, lastreado no trabalho da Comissão Temática do Sistema Tributário, atende às expectativas da sociedade e se identifica com o substancial avanço em relação às normas em vigor, erigidas em 1967.

Promove, de forma expressiva, o reclamado fortalecimento das finanças estaduais e municipais, melhora a distribuição regional da renda e indica os caminhos legais para a institucionalização da progressividade dos impostos.

Racionaliza o Sistema pela incorporação de impostos, preserva o contribuinte da retroatividade econômica do Imposto de Renda, disciplina a ocorrência do empréstimo compulsório, impede a criação de imposto de caráter cumulativo, com base de cálculo ou fato gerador idênticos aos dos existentes, e exige, para o exercício de competência residual, lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso Nacional ou das Assembléias Legislativas.

Por fim, tal documento propositadamente ignora os aspectos positivos do texto, em matéria tributária, entre os quais se incluem a proibição de o Poder Executivo legislar por decretos-leis e a manutenção do princípio da autoridade para a cobrança dos impostos sobre a renda e sobre o patrimônio, sem contar naturalmente a grande virtude de democratizar a distribuição dos recursos, permitindo que Estados e Municípios possam executar políticas próprias de interesse regional ou local.

Demonstrada a origem e inconsistência dessas críticas, e a necessidade de que seja mantida pela Assembléia a maior participação dos Estados e Municípios no montante dos tributos arrecadados, cumpre-me, por fim, avaliar que essa intensa campanha do Executivo, procurando por todos os meios desvalorizar o texto do segundo Substitutivo do Relator ao projeto da nova Constituição, na realidade objetiva a não ver diminuído o volume de recursos que distribui, atendendo apenas aos interesses políticos do Governo central, e a reprimir a justa expectativa de mudança há muito reclamada pela população brasileira.

As críticas, embora oriundas dos tecnocratas, não têm embasamento técnico. Representam apenas uma tentativa de manter em mãos do Executivo o poder discricionário de distribuir os recursos do Tesouro. Não querem abrir mão de nenhuma fatia do poder político que a centralização trouxe para a União, isto é, para o Executivo Federal.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL - CE. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente,

Srs. Constituintes o quadro de articulações políticas, econômicas e sociais que o País vive não pode servir de pretexto para que se consagre o desrespeito e o descumprimento da lei. A tolerância – traço do caráter brasileiro – não pode levar à anarquia e à falta de ordem que comprometem o sistema democrático e podem colocar em risco a nossa já longa e difícil transição política. Os governantes e as instituições políticas do País não podem ficar indiferentes a essas pressões, omitindo-se de seus deveres, contemplando passivamente a dissolução dos princípios e das leis, que existem para ordenar, dentro de um quadro democrático, as aspirações e os interesses dos diferentes setores da nossa sociedade.

O líder empresarial Mário Amato, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), descreveu a situação com muita acuidade e precisão em artigo publicado no **Correio Braziliense** de 1º-10-87, cuja transcrição nos Anais da Casa solicito neste instante. A forma clara e objetiva com que o prestigioso líder empresarial aborda o problema deve ser do conhecimento da sociedade, no momento difícil que estamos vivendo, que exige dos homens públicos posições serenas em defesa da lei, das instituições e da democracia:

#### "ESTADO DE PERPLEXIDADE

Há uma preocupação nacional indistinta, que sobrevoa a angústia com os rumos da economia e os descaminhos da Constituinte, e que torna a imagem do Pão de Açúcar como símbolo físico de um estado de perplexidade. Estado aí, no duplo sentido: o Estado do Rio de Janeiro que assiste e faz assistir, pela televisão, seu estado de guerrilha urbana, o "estado" de dúvida e incerteza sobre o que está acontecendo no território fluminense que deve preocupar a todos nós.

Evidentemente que os fatores até agora apontados são todos procedentes, embora só contemplem faces da multifacetada realidade que atemoriza e assombra os homens de bem. Claro que há o problema da fome, dos baixos salários, da dificuldade de moradia, da escassez dos transportes, da escola insuficiente ou inexistente, da falta de oportunidade de trabalho. Tudo isso existe e é indistinta, por maiores que sejam os esforços de dois tipos de analistas em ocultar a realidade – os primeiros dizendo que são "problemas localizados" e os segundos alinhando razões para tentar provar que "já foi pior".

A nossa tentativa quer ir mais a fundo na questão, porque, a medida que compreendemos o que acontece no Rio de Janeiro, não obstante os esforços do Governador Moreira Franco, que herdou este estado de coisas, teremos condições de equacionar a situação das outras grandes metrópoles e das médias cidades.

Na verdade, o que acontece no Rio de Janeiro?

O que há por trás dessa subversão institucionalizada da lei e da ordem? Há pouco li um pequeno livro, que me foi apresentado pelo Deputado Lúcio Alcântara. A lei e a Ordem, do sociólogo Ralf Dahremodori que encontraria no exemplo carioca a demonstração de todas as suas teses. E diz ele, em

síntese, que as sociedades desenvolvidas – e, por extensão, o 3º mundo, sempre pródigo em copiar o mau exemplo do primeiro –, estão em nítido caminho da "anomia", ou uma situação de transição da sociedade, caracterizado por distúrbios, dúvidas e incertezas sobre tudo, em que as violações das normas, por não serem punidas, ou não o serem de forma sistemática, acabam se tornando, elas próprias, sistema. Em outras palavras, algumas nossas, agora expostas, há um "momento horrível" em que a absoluta falta ou cumprimento das normas, desencadeia um estado de paixão, em que a guerra é contra todos. Ele cita, a propósito, um episódio de Berlim em processo de tomada pelos russos, em que lhe foi dado assistir dois episódios inacreditáveis. Seu professor de História, um antinazista, foi morto por um soldado russo, ao abrir a porta, enquanto uma velhinha, que se queixara a outro russo, de lhe terem levado a bicicleta, recebeu, de presente, o cavalo que o soldado montava. Quer dizer, se um observador fosse julgar o momento, os russos e os alemães por aquele breve período, não teria razões sólidas para emitir qualquer julgamento. Tudo estava **ilegível**, exatamente como subvertido, transtornado está o Rio de Janeiro, em que o crime organizado age a partir das prisões; em que policiais corruptos atingem postos de cúpula e a autoridade de secretários não é reconhecida; em que traficantes são enterrados ao som do Hino Nacional e uma percentagem do produto do crime "é destinada" às massas menos favorecidas.

Esse estado de "anomia" transcendente a própria ideologia e não se explica só pelo conceito de luta de classes. É algo mais anterior e profundo e parte dos próprios fundamentos da existência humana. Vai além da anarquia.

Talvez o campo do direito pudesse nos fornecer alguns indícios com que guiar a nossa ação. No princípio, depois do caos físico haver se organizado, houve um período, nos primórdios humanos, de caos social, em que todos lutavam contra todos, ferindo-se e matando-se mutuamente, praticamente esquecendo os inimigos comuns, até que alguns, por medo ou por sensatez, começaram a coletar algumas regras que poderiam ordenar o acesso à comida, à casa, à mulher, aos instrumentos de sobrevivência. Mas importante ainda, graças ao consenso, ou à força, impôs-se a crença, de que a liberdade de um termina onde começa a do outro. E para ajudar os homens a seguirem regras, os líderes impuseram a coação que necessariamente segue-se à lei, como clava que muitas vezes faz cumprir a norma acima mesmo da voz da consciência.

Essa a história do homem e de sua evolução e de seu progresso, em que a lei – uma leve tintura passada sobre a pele do lobo que somos todos nós – só é obedecida, pela maioria, pelo temor do que pode acontecer, em não havendo obediência.

Mas quando as sociedades entram no caminho da "anomia" todo aquele freio vai per-

dendo a força. Em primeiro lugar, a autoridade do Estado é esfacelada, por ausência de condições morais dos governantes ou de pulso para liderar. Uma vez que não encontra na cúpula o exemplo a seguir, o mecanismo da lei e da ordem, aquele que detém a autorização do uso da força justamente para assegurar o cumprimento da lei, vai abrindo mão de sua prerrogativa e começa a não investigar, punir, deter, e por viver em contato com o mundo da marginalidade, deixa de contar com o resguardo dos princípios e com o temor da punição, para não cometer os mesmos, crimes e contravenções. Os criminosos, por sua vez, não encontrando mais reação da polícia e/ou do Judiciário, alargam a sua ação, envolvem as próprias autoridades nas suas conexões e subvertem, perante o povo, o conceito do que é certo e do que é errado. O povo das periferias e favelas, oprimido pela suas dificuldades e não encontrando alento para suas expectativas e punição para seus desvios, inverte também o sentido da formação dos filhos, estes passam a aspirar o "sucesso", a qualquer preço, porque vai mais rápido. O "sucesso" aí é confundido com o "ter" de qualquer forma, inclusive o "tomar" de quem o possua, porque até o freio da religião está desligado, porque a chamada Igreja popular justifica a violência e os ritos mágicos tendem a sublimá-la.

Resultado: o caos. E no caso do Rio de Janeiro, com um acréscimo subvertedor quase diabólico. À medida que os reis do crime abrem mão de uma porcentagem do produto da droga, da prostituição, da violência, "para benemerência social", tiram dos poucos moralistas da periferia a oportunidade de clamar contra a transformação das favelas em áreas anti-sociais. A medida que candidatos em campanha tudo permitem e chegam a dizer que preferem a companhia de contraventores à das elites, perde-se a noção do exemplo, pois "o Estado" alia-se ao que "passou a ser certo", porque é apoiado pelo Estado...

Isso tudo sem falar da corrupção, dos golpes do oportunismo desenfreado, dos escândalos públicos, dos roubos praticados diuturnamente.

Essa é a ameaça presente no Rio, alimentada e multiplicada pela frustração das expectativas. Não há mais certeza de nada, porque os próprios valores estão subvertidos.

E o grande problema é que essa decomposição cria um vácuo, onde cada um adota métodos próprios para sobreviver; em que os atos violentos e contestadores dos indivíduos fundem-se no anonimato das massas; em que cada núcleo de pessoas resolve proteger-se e atacar em bloco, porque não há mais polícia, crença ou respeito pela autoridade do Estado. E um dos maiores perigos da "anomia" é que ela sempre traz maus presságios para a liberdade. Como a sociedade sabe instintivamente o momento que sua sobrevivência está em jogo, ela pede e aceita a intervenção de consules e tiranos autorizados, que recebem, aberta ou implicitamente, autorização para ignorarem o contrato social anterior, impondo novas normas

à força de uma só idéia: restabelecer a lei, a ordem, ao custo inicial da aceleração da desordem completa, e do aniquilamento de quem quer que se oponha a esta reversão."

**O SR. FERES NADER (PDT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há alguns meses tivemos oportunidade de ocupar esta tribuna para alertar o País sobre o crescimento acentuado do índice de hansenianos no Brasil. Hoje, com recentes estatísticas realizadas pelo setor competente, sentimo-nos persuadidos a retornar à matéria, pois o quadro revela números alarmantes.

Atualmente apenas 65% dos Municípios brasileiros possuem unidades de tratamento específico, mas somente uma em cada local. Enquanto isto, o número de vítimas da hanseníase aumenta significativamente: foram 18.412 casos no ano passado, somando um total de 234.681. O mais preocupante é que 80% dos casos ocorreram nos últimos cinco anos e 16% dos novos casos surgidos no ano passado estão relacionados com crianças menores de 15 anos. Ademais, existem ainda perspectivas de que 20% do total de casos são notificados inadequadamente.

Tomamos conhecimento de que a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária do Ministério da Saúde, preocupada com a incidência da doença, está empenhada em criar, até o final do ano, Centros de Referências em Hanseníase em todos os Estados, visando ao primeiro e importante passo para a reversão do quadro atual, onde se verifica o aumento de casos da doença.

Os Centros de Referência não constituem o caminho único para reversão do quadro da hanseníase. Embora a divisão já tenha treinado 300 multiplicadores de informações sobre o tratamento do mal, torna-se imprescindível que os governos estaduais se prontifiquem a destinar verbas para o plano. A hanseníase é uma doença típica dos países subdesenvolvidos. Se não forem tomadas medidas efetivas, nos próximos anos poderão surgir 145 mil novos doentes.

Entendemos que, além de tratar de temas como novas terapias a serem aplicadas no caso da hanseníase, há que se reestruturar os hospitais-colônias, transformando-os em centros de referência, principalmente para acabar com o estigma de que o paciente deve ser isolado da sociedade.

Sugerimos também a criação de centros de atendimento para a população em geral, no caso de comunidades afastadas dos centros de saúde.

Estamos conscientes, Sr. Presidente, de que somente com a reformulação do sistema de saúde, considerando a hanseníase como problema social, se poderá retirar o Brasil do quarto lugar no mundo em casos da doença popularmente chamada lepra.

**O SR. MAX ROSENMANN (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a rodovia BR - 101, a mais importante estrada de integração da Região Sul com as demais áreas produtoras e consumidoras do País, está em vias de estrangulamento, dada a intensidade de alguns de seus trechos, notadamente no Estado de Santa Catarina e, particularmente, no segmento Palhoça-Itajaí.

Entre Palhoça e Itajaí, numa distância de aproximadamente 100 quilômetros, circulam diaria-

mente 11.250 veículos, 70% dos quais de grande porte, com mais de 15 toneladas de média cada, quando a capacidade suportável, tecnicamente, seria o máximo de 10.000 veículos de porte médio.

Esses dados, por si sós, demonstram o grau de saturação do tráfego da BR-101 nesse trecho e revelam as razões do elevado número de acidentes fatais ali registrados, que cresce a cada ano, transformando aquela rodovia na mais perigosa do País, atingindo índices seis vezes maiores do que as demais auto-estradas de importância semelhante.

Só o crescimento vegetativo da intensidade do fluxo de veículos que anualmente por ali transitam seria condição mais que suficiente para que a BR - 101, nesse como em outros trechos, já tivesse sido duplicada, o que até hoje não ocorreu.

Em fins de 1978, como que antevendo o futuro dramático, foi elaborado um projeto técnico de engenharia para a duplicação daquela rodovia, iniciando-se os trabalhos pelos trechos de mais intensidade de tráfego, principalmente no Estado de Santa Catarina, entre as localidades de Palhoça e Inferninho e Inferninho-Itajaí.

No ano que vem completam-se dez anos daquela previsão e, no entanto, não se passou à ação, permanecendo o estudo técnico aludido apenas nas pranchetas.

A BR - 101, no Estado de Santa Catarina, além de ser uma estrada turística por excelência, é também a artéria mais utilizada para o transporte pesado do e para o Sul do Brasil, Uruguai, Argentina e Chile, uma vez que a BR - 116, que seria até uma alternativa mais curta, é uma estrada que provoca enorme desgaste nos caminhões em virtude do terreno acidentado que atravessa. Daí a preferência dos transportadores pela BR - 101, pois esta via, apesar de um pouco mais extensa, tem seu percurso praticamente ao nível do mar, e esse fato, além de diminuir o desgaste do material rodante, reduz consideravelmente o consumo de combustível.

Por estas e outras razões de natureza econômica, os coordenadores das bancadas federais de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, Deputados Constituintes Renato Viana, Lélcio Souza e nós, pelo Paraná, acompanhados do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Luiz Henrique, e do Secretário de Transportes e Obras de Santa Catarina, Sr. Neri dos Santos, estivemos em audiência com o Presidente da República, levando-lhe a reivindicação de liberação dos recursos referentes à verba destacada das rubricas do Plano Rodoviário Nacional, no montante de 200 milhões de cruzados, bem como para assegurar, para o exercício de 1988, no Orçamento federal, verbas suficientes para o prosseguimento e a conclusão das obras de duplicação da BR - 101 no trecho Palhoça-Itajaí.

Vale acentuar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que já em abril deste ano, em audiência concedida ao Governador e à bancada federal de Santa Catarina, o Presidente José Sarney prometeu eleger as obras de duplicação da BR - 101 como prioridade de seu Governo nos investimentos que seriam realizados no Plano Rodoviário Nacional. Posteriormente, em audiência com o Ministro dos Transportes, este ratificou a decisão de iniciar as obras de duplicação da BR - 101, destinando

recursos financeiros da ordem de 200 milhões de cruzados para o trecho Palhoça-Itajaí.

A fim de manter esses entendimentos no nível de objetivação de resultados, as três bancadas federais, do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representadas por nós, em nome da bancada paranaense, pelo Deputado Léléo Souza, do Rio Grande do Sul, e pelo Deputado Renato Viana, da bancada catarinense, e com a assinatura do Líder do PMDB na Câmara, Deputado Luiz Henrique, e a do Secretário de Transportes e Obras de Santa Catarina, Neri Santos, encaminharam ao Presidente da República um dossiê completo sobre esse pleito, a fim de que a BR - 101, com início naquele trecho, venha a ser totalmente duplicada no mais breve espaço de tempo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB - RS. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos ao Rio Grande do Sul e aqui estamos agora. Atravessamos o Estado. Falamos com milhares e milhares de pessoas. Estivemos em festas de emancipações, de explosões de vitalidade, em Municípios da minha região. Ouvimos lideranças e voltamos estarecidos com a péssima e horrorosa imagem que tem a população do Rio Grande do Sul do Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, ao ponto de comprometer significativamente a imagem do Presidente Ulysses Guimarães por dar respaldo a um nome que não está bem conceituado na sociedade rio-grandense. Por causa disso levanto esta questão de ordem, Sr. Presidente, para deixar aqui um requerimento verbal ao Presidente do meu Partido, Ulysses Guimarães, também Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que, nesta reorganização e reestruturação ministerial em nosso País, neste Governo, se fixe menos em nomes e mais na conquista de Ministérios de acordo com distribuição geográfica dos Estados no País, dos Ministérios que cabem ao PMDB, e principalmente na idéia administrativa deste partido, voltada para o social e com a condição básica da probidade. Não é extemporânea esta questão de ordem neste momento, porque ao se comprometer a imagem do Presidente do nosso partido vai-se comprometer a imagem da própria Assembléia Nacional Constituinte, pois ele é Presidente desta Assembléia, homem de bem e honrado. O Presidente Ulysses Guimarães precisa ser preservado até como nosso patrimônio e pela imagem desta Casa.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Câmara Municipal de São Carlos aprovou, por unanimidade, moção de protesto apresentada pelo Vereador Azuaité Martins de França, subscrito pelos Edis Paulo Edmundo Dias Duarte, João Paulo Gomes, Antônio Carlos Vilela Braga, Ademir Martins de Oliveira, Antônio Carlos Catharino, Dorival Antônio Mazola Penteado, João Carlos Glanlôrenço, Samuel Amaral e João Santi, aprovada na sessão ordinária de 14 de setembro de 1987, através da qual aquela edilidade "repudia as pretendidas reduções das percentagens de verbas públicas destinadas ao ensino na futura Constituição da República", ou seja, a redução das verbas públicas destinadas ao ensino, de 18% para 13% na União; de 25% para 20% nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Justificam sua moção usando o argumento de que "o futuro da Nação repousa na instrução dos seus filhos, conseqüentemente no ensino em todos os graus, como também ignora que o atualmente destinado é inferior ao realmente necessitado", e, por essa razão, visando a melhorar o ensino, o Vereador Azuaité Martins de França propôs - e seus ilustres pares da edilidade são-carlense apoiaram - a moção de protesto contra as pretendidas reduções nos percentuais destinados ao ensino, dando-se conhecimento deste repúdio: para tanto, enviando notas da referida moção a todos os Constituintes paulistas, às lideranças partidárias na Assembléia Nacional Constituinte, ao Relator Bernardo Cabral e ao Presidente da Assembléia, nobre Deputado Ulysses Guimarães, solicitando a todos que desenvolvam esforços no sentido de não se efetivar essa mudança, altamente prejudicial ao ensino no País.

Preocupados, como todos os cidadãos brasileiros, em que a futura Constituição reflita os legítimos anseios populares, acrescidos ainda com a elevada responsabilidade de que estão investidos, os Vereadores de São Carlos fazem esse apelo aos ilustres Srs. Constituintes na certeza de que as verbas públicas destinadas à educação não serão reduzidas de forma a prejudicar o ensino.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL - ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as medidas recentemente tomadas pelo governo para diminuir o excesso de liquidez do mercado financeiro, evitando os efeitos sobre a demanda e a supervalorização dos estoques especulativos e aplicações a curtíssimo prazo, têm um reverso considerado, pelos economistas, perverso: a elevação da taxa dos juros bancários.

Tanto o Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos, Antônio Pádua Diniz, como o Presidente da Associação Brasileira dos Bancos Comerciais, Elmo de Araújo Camões, afirmam que a taxa de juros subirá como decorrência da instituição de depósitos compulsórios sobre os depósitos à vista e a prazo dos bancos comerciais e das Caixas Econômicas.

Saíam os dirigentes das instituições financeiras privadas que as medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional a 2 de agosto último resultarão em perdas de cerca de dois bilhões de cruzados mensais pelo setor bancário.

Evidentemente, Isso pode resultar no incremento dos ágios pagos pela agricultura, pelo comércio e pela indústria àquele setor de serviços creditícios, refletindo-se, finalmente, no incremento do custo de vida e em taxas crescentes da inflação a partir de outubro próximo.

Ninguém ignora que a luta antiinflacionária tem um dos seus principais fundamentos na redução do nível geral de preços, não por via de congelamentos, que condicionam a escassez e o câmbio negro, mas principalmente pela redução do déficit público, assunto até hoje não convenientemente esclarecido, quanto a novas iniciativas, pela administração financeira do País.

Entretanto, há os que pretendem corrigir as deformações gritantes produzidas pela nossa crise financeira - baseada na dívida externa e do débito interno - com apelos ao agravamento dos tributos, quando o Brasil já se apresenta, em todo o mundo, como o país em que é mais gritante a participação do fisco no Produto Interno Bruto.

Quanto à expansão de liquidez; ela decorre também do incremento às exportações, do desempenho das pequenas e médias empresas em junho e julho, do saneamento dos bancos estaduais e dos auxílios federais a Estados e Municípios. Pode, portanto, constituir-se em fenômeno sazonal, que não justificaria a penalização tributária de todo o povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O acidente com material radioativo ocorrido em Goiânia, na semana passada, e que já arrola, entre os seus números trágicos, a contaminação de 49 pessoas, deve servir à Nação e ao mundo como um grave alerta dos perigos a que está exposta a sociedade pelo uso de material nuclear.

Antes de tudo, ele é revelador do total despreparo do País para enfrentar situações semelhantes e da absoluta inexistência de mecanismos de fiscalização e controle capazes de fazer face, de modo eficiente, aos riscos da utilização de substâncias radioativas.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, órgão atualmente subordinado à Presidência da República, demonstra não estar preparada para lidar com problemas de tamanha gravidade. Diante da emergência, observou-se que, embora empenhada em agir rapidamente, com a mobilização de vários técnicos do seu quadro e o deslocamento de equipamentos apropriados, está longe de poder oferecer à população a tranquilidade e confiança necessárias.

Prova disso é o anúncio, feito ontem, de haver ela apelado para a Agência internacional de Energia Atômica a fim de que enviasse, com urgência, técnicos ao Brasil, com a finalidade de colaborarem no socorro às vítimas e nas providências para controle da situação. E, curiosamente, o faz poucas semanas depois de haver informado que o nosso Governo não pretende submeter o programa nuclear ao controle dessa entidade, da qual também é parte.

O episódio, Sr. Presidente, expõe a vulnerabilidade que nos atinge todos, em face do aumento indiscriminado da utilização de material radioativo, e nos deixa perplexos e apreensivos diante do que poderá ocorrer, na hipótese de acidente com uma de nossas usinas.

Dois aspectos do problema estão a merecer a máxima atenção das autoridades e do povo deste País. O primeiro refere-se à questão do lixo radiativo: o que fazer com os objetos contaminados, onde depositá-los para que fiquem as pessoas a salvo dos riscos a eles inerentes. Sr. Presidente, surpreende-nos que a CNEN não tenha sugestões concretas sobre como agir em tais situações; é inadmissível que inexistam áreas previamente determinadas para abrigar esses materiais. O povo de Goiás repudia a idéia de manter em seu território o rejeito da tragédia, aventado nesta semana por técnicos da autarquia.

O segundo diz respeito à questão da responsabilidade pelos danos causados. É inconcebível - e a sociedade brasileira não tolerará - que fiquem impunes os responsáveis pelo desastre. Não importa quem seja culpado. O importante é que para este não exista perdão.



Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não está ainda perfeitamente delineada a extensão dos danos sofridos por todos que manipularam a substância diabólica denominada césio-137. Todos os internados no Hospital Marçílio Dias, no Rio de Janeiro, estão cercados de cuidados especialíssimos. Para uns, o desfecho fatal será inevitável; para outros, a leucemia é uma perspectiva que poderá surpreendê-los.

Mortes, aleijões, deformações permanentes, vidas abruptamente ceifadas em razão da irresponsabilidade, da incúria, do desleixo, são os rastros impagáveis da imensa tragédia.

Será que vale a pena pagar tão alto preço por um suposto progresso? Não é hora de aproveitarmos o episódio para dele extrairmos uma lição profunda de vida, que nos leve a questionar o ímpeto com que o País se debruça sobre a opção nuclear? Será que não é este o momento de refletirmos sobre o futuro atômico desta Nação que, paradoxalmente, não soube ainda dar a seus filhos as condições mais elementares de sobrevivência?

Se não estamos preparados para gerenciar as conseqüências da violação de uma bomba de césio de 2cm de diâmetro por 2cm de altura, o que dizer, então, de irradiação emanada de uma central nuclear, ou da explosão de um dos seus reatores?

Que fique o exemplo, senhores. Que o sacrifício das vítimas de Goiânia não se perca nas explicações pomposas do tecnicismo inútil, mas cale fundo na alma e no sentimento das elites dirigentes e de todo o povo brasileiro.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC - GO. Pronuncia o seguinte discurso):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, passo a ler, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, o texto da conferência proferida pelo Prof. Licínio Leal Barbosa, no salão nobre do Supremo Conselho do Gr. 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil, a 12 de março de 1987, abrindo as comemorações do 158º aniversário de fundação da venerada instituição.

O documento é um estudo oportuno e atual, pois entendo que, no momento em que discutimos um novo pacto social para o Brasil, a conferência do Prof. Licínio Barbosa é uma contribuição valiosa. Ela:

#### "A CONSTITUINTE E OS MAÇONS

(Advogado, Professor Titular das Universidades Federal e Católica de Goiás. Membro Efetivo do Supremo Conselho do Gr. 33 para o Brasil.)

Sumário - I. Introdução; II. O Poder Constituinte; III. As Constituintes no Brasil; IV. Direitos e Garantias Individuais nas Constituições Brasileiras; V. O Movimento de 1964; VI. "As Diretas Já", Vinte Anos Depois; VII. A Eleição de Tancredo; VIII. A Convocação da Constituinte; IX. A Comissão dos Notáveis; X. O Anteprojeto Constitucional; XI. A Instalação da Constituinte; XII. A Constituinte e os Maçons.

#### I - Introdução

1. Na penúltima década do século vinte, quando a humanidade, sob o esplendor da civilização tecnológica, se prepara para transpor os umbrais do terceiro milênio da era

cristã - o povo brasileiro vive a euforia de uma nova Constituinte, após o sesquicentenário de sua Independência e quase um século de República.

Os debates sobre o tema cortam os ares, nas cidades e nos campos, nos palácios e nas choupanas, nas universidades e nas escolas de primeiro grau. Os doutos e os homens da rua se manifestam. Os velhos e os jovens se posicionam. É a unanimidade nacional em busca de normas constitucionais cristalizadoras de um novo tempo.

Nem todos sabem no que consiste uma Constituinte. Mesmo aqueles que não penetram, com clareza, o seu sentido - se regozijam com sua conquista, intuindo sua significação e adivinhando o contributo que uma Assembléia Nacional Constituinte trará ou poderá trazer para o estabelecimento de um novo pacto político, que passará a reger os destinos da sociedade brasileira.

#### II - O Poder Constituinte

2. A noção de Constituinte é, relativamente, recente, pois data do século XVIII. Com efeito, a Antiquidade Clássica, compreendendo os Helênicos e os Romanos, não distinguiu entre as normas constitucionais e a legislação ordinária.

No século XIII, com a rebelião dos Barões ingleses, compelindo o Rei João, cognominado João Sem Terra, no ano de 1215, a assinar a Magna Charta, tem-se notícia da primeira Constituição. Mas não se originou de um Poder Constituinte, eis que aquele documento se circunscrevia a limitar o poder tributário do monarca britânico, face à nobreza inquietada, cônica de seus privilégios dos quais não pretende abdicar.

3. Nos séculos dos iluministas, coube a Emmanuel Sieyès, com o trabalho intitulado "Ou est-ce le Tiers État?", dar o conceito de Poder Constituinte, que se cristalizaria na Constituição Americana de 1787 e na Constituição Francesa de 1791.

A partir de então, os teóricos dos estado moderno distinguem entre o Poder Constituinte originário e o Poder Constituinte derivado, consoante estabeleça, através de uma nova Constituição, um novo pacto político, ou apenas altere o pacto já existente, emendando a Constituição em vigor.

Parece-nos que o verdadeiro, autêntico Poder Constituinte é o originário, que rompe com o passado, no que ele tem de ultrapassado, e se lança ao futuro, realizando as mais caras aspirações do povo. Poder Constituinte é, pois, "um poder de direito, fundado num poder natural de organizar a vida social de que disporia o homem por ser livre" (1). Não apenas o poder de organizar a vida social, mas a vida em toda a sua complexidade, - social, política, econômica, financeira, religiosa; o poder de fixar os limites de tributação, o relacionamento com outros povos, os direitos e garantias individuais; de estabelecer a forma de Governo. O poder de regular a vida do homem, ser essencialmente político, em toda a sua complexidade heterogênea -, criando condições para que o homem desabroche sua personalidade, relevando, com liberdade, todas as suas potencialida-

des, visando o seu aprimoramento individual e coletivo, pelo cultivo dos valores que esteriotipam os bens de que se alimentam as necessidades inerentes à condição humana.

4. O Poder Constituinte, alicerçado no **consensus** da sociedade, é que legitima o pacto social, estratificado na Constituição. Deve, pois, haver uma sintonia plena entre o Poder Constituinte e a sua fonte, que é a vontade popular. Dentro dessa sintonia o Poder Constituinte pode tudo, nos limites do racional, inspirado no direito natural que muitos contestam, mas que é o manancial indissociável de todo do direito positivo

#### III - As Constituintes no Brasil

5. Estamos vivendo a quinta Constituinte brasileira. A primeira, culminando com a Constituição de 25 de março de 1824, institucionalizando o Império, a segunda, com a Constituição de 24 de fevereiro de 1891, estruturando a República; a terceira, com a Constituição de 16 de julho de 1934, legitimando a ascensão de Vargas; a quarta, com a Constituição de 18 de setembro de 1946, cristalizando as idéias vitoriosas sobre o Eixo. Todas as cinco, com peculiaridades bem acentuadas, ao longo de cento e sessenta e cinco anos de Independência.

#### IV - Direitos e Garantias individuais nas Constituições Brasileiras.

6. A primeira Constituinte brasileira foi convocada logo após o Grito do Ipiranga.

Aquela época, o Brasil tinha cerca de três milhões de habitantes, e apenas saía de um período colonial de três séculos. O transporte se fazia, em terra, no dorso de muare; e, por água, nas embarcações à vela. Para se ter uma idéia, nítida, do que isso significava, basta dizer que se gastavam "quase dois meses de Minas a São Paulo e dez dias de São Paulo ao Rio" (2). Essa população era constituída, "na maior parte (de) analfabetos, dos quais metade de escravos, sem universidades nem ensino organizado de grau médio, entregue às atividades agrícolas e extrativas" (3).

Foi convocada pelo Príncipe Dom Pedro I, através de José Bonifácio de Andrada e Silva, e se instalaria no edifício da Cadeia Velha, antiga prisão de Tiradentes, na cidade do Rio de Janeiro.

7. Compunha-se de cem Constituintes, compreendendo "vinte e dois Desembargadores, vinte e seis Bacharéis, dezenove eclesiásticos (dentre os quais o Bispo e Capelão-Mor Dom José Caetano Coutinho e Silva) sete militares (inclusive três Marechais de Campo e dois Brigadeiros), conselheiros do Erário Régio, médicos, Doutores em Filosofia ou em Cânones, fazendeiros" (4). Da primeira Assembléia Nacional Constituinte, porém, não pôde votar quem não provasse "renda superior a cem mil réis ao ano", nem candidatar-se quem não tivesse renda anual superior a duzentos mil réis. Também não puderam votar os negros, que integravam a categoria servil; nem as mulheres, que somente após um século de independência alcançariam o direito de cidadania (5).

8. Logo após sua instalação, surgiram os primeiro desentendimentos entre os Constituintes e o jovem Imperador. Este exigiria a exclusão dos irmãos Andradas – Jose Bonifácio e Marfim Francisco e Antônio Carlos uma trindade de sábios – no que não foi acatado pela Assembléa Nacional Constituinte.

9. Daí por diante, os ânimos se exacerbaram, Antônio Carlos, designado Relator, constituiria Comissão para elaborar Projeto de Constituição por ele rejeitado, considerado imprestável. Preferiu, o mais jovem dos Andradas, redigir, ele próprio, um Projeto de Constituição que, todavia, não chegou a ser objeto de votação pelo plenário da Assembléa, eis que, num gesto autocrático, a Assembléa Constituinte foi dissolvida pelo Imperador que comandou, pessoalmente, a operação.

Contudo, no texto que, a 25 de Março de 1824, foi promulgado por Dom Pedro I, transparecia, cristalina, a orientação normativa impressa por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

10. A primeira Constituição brasileira, apesar de outorgada, teve o condão de organizar o Estado brasileiro, imprimindo à Nação sessenta e seis anos de estabilidade política e social, constituindo-se no sustentáculo de dois impérios, sobrevivendo a todas as intempéries políticas, como anteparo aos movimentos que eclodiram em várias partes do território nacional, tais como a Balaiada, a Cabanada e a Revolução Farroupilha.

Eis as suas linhas mestras, compreendidas nas "garantias dos direitos civis e políticos dos cidadãos", de que cuida o seu artigo 179;

- a) "Inviolabilidade dos direitos civis e políticos", tendo por base "a liberdade, a segurança individual e a propriedade".
- b) Liberdade de somente "fazer ou deixar de fazer alguma coisa", por determinação legal;
- c) Irretroatividade da lei;
- d) Livre comunicabilidade do pensamento, mediante "palavras, escritos", e de publicá-los através da "imprensa, sem dependência de censura", respondendo, o seu agente, pelos "abusos";
- e) Respeito à religião de cada indivíduo, que, todavia, deveria respeitar a religião Católica;
- f) Inviolabilidade de domicílio;
- g) Impossibilidade de prisão do indivíduo, "sem culpa formada";
- h) Inadmissibilidade de prisão, mesmo formalizada a culpa, se prestada fiança;
- i) Independência do Poder Judiciário;
- j) Isonomia legal, apesar de o Estado distinguir entre nobre e plebeus;
- l) Livre acesso de todos os cidadãos aos cargos públicos;
- m) Abolição das penas de açoite, tortura, marca de ferro em brasa e demais penas cruéis;
- n) Personalidade da pena e higiene nas prisões;
- o) Garantia do direito de propriedade, e da dívida pública;

p) Instituição dos privilégios de invenção, e preservação dos direitos autorais;

q) Inviolabilidade da correspondência;

r) Reconhecimento do Direito de representação e de petição;

s) Gratuidade do ensino primário, e previsão da criação de colégios e universidades.

Dir-se-ia uma Constituição nefelibata, mais próxima de um programa visionário que da organização de um Estado com fulcro na realidade circundante. Sem dúvida, o espelho do estado de espírito da época, iluminado pela perspectiva, de sua realização.

Apesar disso, não se pode obscurecer o fato de que essa foi a Constituição brasileira mais longeva, atravessando quase todo o século XIX, por mais de cinquenta anos, com ligeiras alterações como as de 1º de outubro de 1828, criando Câmaras Municipais em cada cidade e vila do Império; e a Lei nº 234, de 23 de novembro de 1841, criando um Conselho de Estado.

11. Nossa segunda Constituinte viria com a República, proclamada pelo Marechal Deodoro da Fonseca.

Se a nossa primeira Constituição se inspirou na Constituição Francesa de 1791, os primeiros Constituintes republicanos se inspiraram na Constituição Americana de 1787 para elaborar a Constituição de 1891.

Seu maior expoente foi, incontestavelmente, o genial Ruy Barbosa, o nosso maior jurista da época é um dos maiores de todos os tempos.

A Constituição de 24 de fevereiro de 1891, organizou a República nascente à feição dos Estados Unidos da América, transformando as antigas Províncias, unitariamente centralizadas no poder monárquico, em vinte e um Estados-Membros e um Distrito Federal.

No que tange à "declaração de direitos", a nova Carta Magna dispunha, no art. 72:

- a) princípio da reserva legal, e da isonomia;
- b) publicidade de todos os cultos religiosos, que, antes, somente poderiam ser professados no recôndito dos lares, exceto a religião oficial;
- c) laicização do Estado, que, assim, se desvinculava da Igreja Católica;
- d) instituição do casamento civil, estabelecida sua gratuidade;
- e) secularização dos cemitérios, podendo as confissões religiosas criarem ou manterem campos santos, privados;
- f) ensino público, leigo;
- g) liberdade de associação, desarmada;
- h) abolição das penas de morte, galés e banimento;
- i) criação do **habeas corpus** para a hipótese de "o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder"; e
- j) outros direitos antes consagrados na Carta Imperial.

A República era constituída pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, consoante a genial concepção de Montesquieu – excluindo-se, como natural, o Poder Moderador (art. 98 da Constituição Imperial), exercido pelo Imperador.

13. Com o advento de Getúlio Vargas, que chegou ao Palácio do Catete nas pontas das baionetas do Movimento de 1930, rompia-se com a velha República, e se instaurava uma nova era, no País.

Deposto o então Presidente Washington Luís, e fechado o Congresso Nacional, Vargas passaria a absorver atribuições legiferantes, legislando através de decretos. Essa situação de fato e o imobilismo institucional irritariam os paulistas que, a 9 de Julho de 1932, desafiarão o governo central, deflagrando o Movimento Constitucionalista que, embora derrotado pelas armas, triunfaria ao plano político, levando Vargas a convocar uma Assembléa Nacional Constituinte, para estabelecer um novo pacto social e político.

14. Promulgada a 16 de julho de 1934, a nossa terceira Carta Magna inspirar-se-ia na Constituição de Weimar, de 1919. A generalidade dos constitucionalistas a considera a mais técnica e bem estruturada, a, par das inovações que abrigou em seu conteúdo.

Dentre as conquistas já incorporadas à consciência nacional, a Constituição de 1934, contemplou as seguintes conquistas no art. 113 e seus §§:

- a) tutela do direito adquirido, do ato jurídico perfeito e da coisa julgada;
- b) incolumidade do indivíduo, "por motivo de convicções filosóficas, políticas ou religiosas";
- c) permissão de "assistência religiosa nas expedições militares, nos hospitais, nas penitenciárias e em outros estabelecimentos oficiais, sem ônus para os cofres públicos, nem constrangimento ou coação dos assistidos";
- d) impossibilidade de "prisão por dívidas, multas ou custas";
- e) incontestabilidade de extradição de estrangeiro "por crime político ou de opinião, nem, em caso algum, de brasileiro";
- f) benefício "da assistência judiciária gratuita, pela União e pelos Estados-Membros;
- g) instituição do mandado de segurança, "para defesa do direito, certo e incontestável, ameaçado ou violado por ato manifestamente inconstitucional ou ilegal de qualquer autoridade;
- h) preconício de "rápido andamento dos processos nas repartições públicas, a comunicação dos interessados dos despachos proferidos, assim como das informações a que estes se refiram, e a expedição das certidões requeridas";
- i) previsão de que "nenhum imposto gravará diretamente a profissão de escritor; jornalista ou professor";
- j) certeza de que "nenhum juiz deixará de sentenciar por motivo de omissão na lei", hipótese em que o magistrado decidirá "por analogia, pelos princípios gerais de direito ou por equidade";
- l) legitimidade de qualquer cidadão "para pleitear a declaração de nulidade ou anulação dos atos lesivos do patrimônio da União, dos Estados ou dos Municípios";
- m) especificação de que esses direitos e garantias não excluem outros, "resultantes

do regime e dos princípios", adotados pela nova Carta Magna.

Os constituintes de 1934 previram, também, a "ordem econômica e social", bafejados pela aragem das reivindicações classistas que, a partir da segunda década desse século, começavam a se organizar, frente à sociedade e ao Estado.

Lamentavelmente, essa Constituição duraria pouco mais de três anos, varrida pelo furacão das idéias nazi-fascistas oriundas da Itália de Mussolini e da Alemanha de Hitler.

15. Na segunda metade dos anos trinta, o movimento integralista de Plínio Salgado e o comunista de Luiz Carlos Prestes desafiavam a autoridade constituída, porfiando a conquista do poder, através da luta armada. Esse ativismo promístico, aliado às simpatias de Vargas para com o nazi-fascismo, levou o caudilho gaúcho a desfechar o golpe de 10 de novembro de 1937, rasgando a Constituição de 1934 e outorgando a Constituição que inauguraria o Estado Novo. Essa Carta, inspirada na Constituição da Polônia, vinha sendo, paulatinamente, elaborada em silêncio pelo jurista Francisco Campos. Assim, não houve Constituinte, na sua feitura.

16. Sua estrutura autoritária não resistiria ao corpo da liberdade que viria da Europa com a vitória, em 1945, das Forças Aliadas contra o Eixo – Alemanha-Itália-Japão.

Eis um depoimento precioso:

"Estudantes, intelectuais, trabalhadores e políticos, que haviam sofrido os efeitos de muitos anos de ditadura, iniciaram contatos com os militares da ativa e da reserva que haviam participado da guerra e as idéias de redemocratização do País, passaram a estimular o movimento de reconstitucionalização".

"Getúlio Vargas procurou sobreviver, convocando eleições gerais para a Presidência da República e para o Legislativo que, se assim entendesse conveniente, poderia promover a "reforma da Constituição". Já era tarde. Em 29 de novembro de 1945 as mesmas Forças Armadas que o colocaram e mantiveram no poder promoveram sua deposição, assumindo a chefia do Governo o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Linhares."(6)

17. A 1º de fevereiro de 1946, instalou-se a quarta Constituinte brasileira, designando-se após, uma Comissão de 37 membros, presidida por Nereu Ramos, para redigir o Esboço da nova Carta Magna, sobre o qual e plenário iria trabalhar. Enquanto a Assembléia Nacional Constituinte cuidava de elaborar a nova Constituição – autorizava o Presidente da República a legislar mediante decretos-leis, numa triste reminiscência do Estado-Novo.

Finalmente, a 18 de setembro de 1946, era promulgada a nova Carta Magna, marcada por vigorosos traços liberais. Saía-se de um extremo para outro: à rigidez das instituições estado-novista, seguia-se o mais amplo liberalismo do novo molde constitucional.

18. A nova Carta manteve as principais conquistas asseguradas nos pactos anterio-

res, acrescentando algumas outras, de superior importância (art. 141):

a) submissão de "qualquer lesão de direito individual" ao Poder Judiciário;

b) garantia dos acusados de "plena defesa", com todos os meios e recursos essenciais a ela;

c) inexistência de foro privilegiado e de juízes e tribunais de exceção;

d) legalidade do tributo, quer para sua criação, como para sua elevação; e

e) explicitação de que a tutela dos direitos e garantias expressas nessa Carta "não exclui outros direitos e garantias decorrentes do regime e dos princípios que ela adota".

Deu, ainda, a nova Carta, especial enfoque à "ordem econômica e social".

19. Apesar de o § 13 do art. 141 dessa Carta ter vedado "a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa contraria o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem", – medida cautelar de autodefesa –, certo é que o liberalismo consagrado na nova Carta levaria o País a situações curiosas como a que permitia a eleição do Presidente da República por um partido político, e o Vice-Presidente por outra agremiação partidária. Essa situação esdrúxula se verificaria em 1960, com a escolha de Jânio Quadros pela UDN e a de João Goulart pelo PTB – confissões políticas antinômicas. Com esse fenômeno, tinha-se um Vice-Presidente da República adversário do Supremo Magistrado da Nação.

20. Obstruído pelo Congresso Nacional, que lhe era antagônico, e impaciente para implantar reformas reclamadas pelos eleitores de 3 de outubro de 1960, Jânio Quadros renuncia a 25 de agosto de 1961, estando o Vice-Presidente em visita oficial à China continental.

As Forças Armadas, através dos três Ministros Militares, forçam a adoção do sistema parlamentar de Governo, através da Emenda Constitucional nº 4, de 2 de setembro de 1961, a fim de que o novo Presidente tomasse posse esvaziado de suas atribuições constitucionais. Um golpe branco.

21. O contragolpe viria um ano após, com o plebiscito aprovado pelo Congresso Nacional, que determinou ou, por larga margem de votos, o retorno ao regime presidencialista e a investidura de João Goulart na plenitude das atribuições presidenciais originariamente contempladas na Carta de 1946.

Jango, contudo, não se aproveitou, habilmente, das novas conquistas, incompatibilizando-se com os agropecuaristas, via de seu malogrado programa de reforma agrária; e com os militares, com seus galanteios aos sargentos do Exército, provocando desconfiância nos altos escalões das Forças Armadas.

#### V – O Movimento de 1964

22. Foi o bastante para que, sacudida a sociedade pelo comício de 13 de março de 1964, na Cinelândia, o povo saísse às ruas, no movimento intitulado "Marcha da Socie-

dade com Deus pela Liberdade", exigindo mudanças radicais, na condução dos negócios de estado.

Desse descontentamento se serviram, as Forças Armadas para deflagrarem o Movimento de 31 de Março, cognominado de "Revolução de 1964", implantando a hegemonia militar ao longo de duas décadas.

Deposto o Presidente da República, e declarada a vacância do cargo, elegeu-se para a Presidência da República o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, que começaria o trabalho de dismantelar a estrutura constitucional então vigente, com a edição de sucessivos Atos Institucionais.

Inaugurava-se o ciclo da ditadura militar que se estenderia até 15 de março de 1985, cristalizada na Constituição de 24 de janeiro de 1967.

23. Com o golpe militar, as liberdades individuais foram coarctadas; o **habeas corpus** e o mandado de segurança suspensos; os predicamentos da magistratura, eliminados. Enquanto isso, o Executivo, erigido à condição de superpoder, absorvia as atribuições retiradas ao Judiciário e ao Legislativo.

Nos parlamentos federal, estaduais e municipais, as vezes que se insurgiram contra a nova ordem tinham sumariamente cassados os seus mandatos.

Menos de dez anos depois, o País viveria a fase do "milagre" econômico, a inflação manipulada cairia a dez por cento ao ano, a taxa de crescimento interno bruto elevar-se-ia a onze por cento ao ano. E, para coroar toda essa glória efêmera, a seleção brasileira de futebol ganharia em 1970, na Cidade do México, o terceiro campeonato mundial, primeiro País do mundo a obter tal façanha.

Era o cúmulo do fastígio político, econômico e popular.

24. Três anos após, contudo, surgiria, para desgraça do regime, o embargo árabe do petróleo, sustentado política e militarmente pelo regime soviético.

As economias dependentes desse combustível, como a nossa, sofreriam rude golpe. A exasperação do valor do barril de petróleo, multiplicado por cinquenta em pouco tempo, mutilaria a economia brasileira, podando seus rebentos mais vigorosos.

Começava, então o pesadelo, após o sonho radioso.

A abertura política, iniciada no governo Ernesto Geisel, propiciaria a ascensão de deputados e senadores opositores ao Congresso Nacional. Ascensão que se ampliaria no governo João Figueiredo, então já sem o instrumento do Ato Institucional nº 5, baixado no vacilante governo do Presidente Costa e Silva, sucedido pelo triunvirato militar que assinalaria sua passagem pelo governo outorgando, discricionariamente, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, alterando toda a Carta de 1967.

Ao lado dessa insatisfação política, ressurgiu o fenômeno da inflação, com alentado vigor.

## VI – O Movimento das "Diretas Já"

25. As escaramuças políticas do Governo Geisel, com o fechamento do Congresso Nacional e a reforma do Poder Judiciário de forma autocrática projetariam seqüelas futuras. O terrorismo que explodiu durante o triunvirato militar ressurgiu no episódio do Riocentro, mostrando a **longa manus** de conhecidas forças ocultas.

A insatisfação popular se insurgiu entre a eleição indireta do Presidente e Vice-Presidente da República, encontrando ressonância na Emenda Constitucional do Deputado Dante de Oliveira, propondo eleições para a Suprema Magistratura pelo sufrágio universal e voto direto e secreto.

Como forma de pressão dos congressistas, eclodiu, em todo País, um movimento de opinião conhecido como "Diretas Já", – o mais amplo aliciamento de massas do País em toda a sua História.

O partido governamental, com segura maioria no Parlamento, levou o projeto à derrocada, deixando na sociedade civil nítida sensação de profunda frustração política.

Nos muros, o famoso refrão: "Presidente quem elege é a gente!"

## VII – A Eleição de Tancredo

26. O fervor popular das "Diretas já" se voltou instintivamente a favor da candidatura oposicionista de Tancredo Neves. Governador de Minas Gerais, Tancredo de Almeida Neves renunciaria ao cargo, desincompatibilizando-se, para postular a Presidência da República, pela "Aliança Democrática".

Enquanto isso, nos arrais do partido governista, o Deputado Paulo Maluf arrebatava, com grande maioria, a indicação para candidato à Presidência da República, vencendo o Ministro Mário Andreazza.

Sua reputação duvidosa alardeada pela imprensa incompatibilizava-o com a opinião pública.

Com isso, os partidários derrotados de Andreazza se bandeariam para Tancredo, arrematados na chamada "Frente Liberal".

Como passo imediato, leva-se o Tribunal Superior Eleitoral a definir-se contra o princípio constitucional da fidelidade partidária, inscrito no art. 152, § 5º, da Constituição de 1967, com redação que lhe deu a Emenda nº 1, de 1969.

Assim, puderam os parlamentares governistas, abrigados estrategicamente na "Frente Liberal", livremente votar nós candidatos oposicionistas à Presidência e Vice-Presidência da República sem risco de perda do mandato.

A eleição de Tancredo Neves e José Sarney, com a insuspeitável maioria de trezentos votos, na memorável sessão de 15 de novembro de 1985, seria o prenúncio de profundas mudanças institucionais que viriam.

## VIII – A Convocação da Constituinte

27. Dentre as promessas do candidato Tancredo Neves, formuladas durante a campanha eleitoral, e reafirmadas no discurso de aceitação da candidatura, pelas oposi-

ções, no simbólico 11 de agosto de 1984, –destaca-se a de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, para reordenar, democraticamente, o País sob a égide do Direito e da Justiça.

A fatalidade o impediu de assumir a Presidência da República, e não lhe permitiu cumprir, pessoalmente, a promessa.

Em seu nome, fê-lo o companheiro de chapa, José Sarney, alçado à Presidência da República.

No cumprimento dessa promessa solene o Presidente José Sarney enviou ao Congresso Nacional, a 1º de setembro de 1985, uma concisa Mensagem, concebida em apenas três artigos, convocando a Assembléia Nacional Constituinte a instalar-se, segundo essa proposta, a 31 de janeiro de 1987.

Para examinar a Mensagem presidencial, o Congresso Nacional, após a leitura regimental, designou uma Comissão Mista, constituída de vinte e sete senadores e deputados de todos os partidos políticos com assento em ambas as Casas, – tendo como Relator o Deputado Flávio Bierrenbach.

28. O vibrante Relator, após consultar juristas, empresários, sindicalistas e líderes políticos de expressão nacional, apresentou, a 15 de outubro de 1985, substancioso parecer, acompanhado de um substitutivo consubstanciado em dezoito artigos, modificando, estruturalmente, o projeto original.

O parecer e o substitutivo foram rejeitados.

Nem por isso se acatou a proposta presidencial, na sua feição primeira.

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte se consagrou na Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, disposta em cinco artigos e vários parágrafos.

Assim, a Assembléia Nacional Constituinte, de natureza congressual, seda (como o foi) instalada a 1º de fevereiro de 1987.

## IX – A Comissão dos Notáveis

29. No discurso ao Colégio Eleitoral, a 15 de janeiro de 1985, o Presidente Tancredo Neves encarecia a necessidade de uma nova Constituição, acentuando a "preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de um profunda reflexão nacional" (7). E na entrevista coletiva à imprensa, a 11 de fevereiro de 1985 destacava que ela deveria constituir-se "um pacto político fundamental" (8).

Para subsidiar os trabalhos da futura Constituinte, o Presidente José Sarney, pelo Decreto nº 91.450, de 18 de julho de 1985, constituiria a "Comissão Provisória de Estudos Constitucionais", composta de quarenta e oito membros, sob a presidência do jurista Afonso Arinos de Melo Franco.

Essa Comissão, cognominada de "A Comissão dos Notáveis", pela notoriedade de seus integrantes, faria um trabalho digno de registro.

Com efeito, disseminada por todo o território nacional, com fulcro na trempe Rio – São Paulo – Brasília, a Comissão apresentaria, a 18 de setembro de 1986, o chamado "Anteprojeto Constitucional", acompanhado de um exórdio, e de um preâmbulo.

No exórdio, Afonso Arinos destaca, de início, que "este trabalho, documento redigido por homens comuns, resume a Esperança e a Fé de nosso povo". E conclui, expectante: "Praza a Deus que este Papel sirva à Cidadania, no amplo debate que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte abriu à Nação, e contribua para o encontro de uma ordem constitucional digna dos que lutaram para a reconquista do regime democrático"(9).

No preâmbulo, diz, a certa altura, Afonso Arinos:

"Ao encerrar um período de contradições e desrespeito à identidade, à liberdade e à justiça devidas ao nosso Povo, a Constituição apaga quaisquer resquícios de passadas lutas, para que o Estado se torne instrumento de união política dentro da pluralidade social, justa e fraterna" (10).

É o convite, eloqüente, à reconciliação nacional, passados os traumas da luta fratricida consubstanciada no terrorismo e na tortura execráveis.

O Anteprojeto Constitucional compreende oito títulos, distribuídos por quatrocentos e trinta e seis artigos; mais um nono título, a propósito das "disposições gerais e transitórias", compreendendo trinta e dois artigos. Em suma, o Anteprojeto Constitucional, em foco, enfeixa quatrocentos e sessenta e oito artigos.

Trata-se em verdade, do mais extenso documento constitucional, de que se tem notícia, entre nós.

Senão, vejamos

A primeira Constituição (1824), a mais sintética de todas, compreendia apenas noventa artigos; a segunda Constituição (1891), noventa e um artigos, mais oito das "disposições transitórias", ou seja, noventa e nove artigos; a terceira Constituição (1934), cento e oitenta e sete artigos, mais vinte e seis das "disposições transitórias", somando duzentos e treze artigos; a quarta Constituição (1937), cento e oitenta e sete artigos; a quinta Constituição (1946), duzentos e dezoito artigos, mais trinta e seis do "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", quer dizer, duzentos e cinquenta e quatro artigos; a sexta Constituição (1967), com a redação que lhe deu a Emenda nº 1/1969, compreende duzentos e dezessete artigos.

## X – O Anteprojeto Constitucional

30. O "Anteprojeto Constitucional", redigido pelos Notáveis da República, tem quase o dobro da mais prolixa de nossas Constituições, a de 1946.

Traz, sem dúvida, inovações sensíveis, de forma e conteúdo.

No capítulo "dos direitos e garantias", artigos 8º **usque** 56, o anteprojeto tutela:

Inconstitucionalidade por omissão:

a) "Na falta ou omissão da lei, o juiz decidirá o caso de modo a atingir os fins da norma constitucional"(art.10, § 1º);

Legislação complementar:

b) "Verificando-se a inexistência ou omissão da lei, que inviabilize a plenitude da eficá-

cia de direitos e garantias assegurados nesta Constituição, o Supremo Tribunal Federal recomendará ao Poder competente a edição da norma que venha suprir a falta" (art. 10, § 2º);

Bens essenciais:

c) "Todos têm direito à vida, à existência digna, à integridade física e mental, à preservação de sua honra, reputação e imagem pública"(art. 16, **caput**);

Tortura:

d) "A tortura, a qualquer título, constitui crime inafiançável e insuscetível de anistia e prescrição"(art. 16, párag. único);

Imperativo de consciência:

e) "É assegurado o direito de alegar imperativo de consciência para eximir-se da obrigação do serviço militar, salvo em tempo de guerra. O exercício desse direito impõe a seu titular a realização de prestação civil alternativa"(art. 21 e seu parágraf. único);

Direito à informação correta:

f) "Todos têm direito a procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações corretas, opiniões e idéias, sendo assegurada a pluralidade das fontes e proibido o monopólio estatal ou privado dos meios de comunicação" (art. 22, **caput**);

Patentes prioritárias:

g) "As patentes de interesse nacional serão objeto de consideração prioritária para o desenvolvimento científico e tecnológico do País" (art. 23, § 3º);

Caducidade de patentes estrangeiras:

h) "O registro de patentes ou marcas estrangeiras fica sujeito ao seu uso efetivo, sob pena de caducidade, no prazo que a lei determinar"(art. 23, § 4º);

Direito ao lazer.

i) "Todos têm direito ao lazer e à utilização criadora do tempo liberado ao trabalho e ao descanso" (art. 24);

Direito à educação e à cultura:

j) "É assegurado o direito à educação, como iniciativa da comunidade e dever do Estado, e o de livre acesso ao patrimônio cultural" (art. 25, **caput**);

Direito à saúde:

l) "É assegurado a todos o direito à saúde, como iniciativa da comunidade e dever do Estado" (art. 26);

Direito à família:

m) "Todos têm direito de constituir família que será reconhecida como comunidade na vida social, nos termos do art. 362 desta Constituição" (art. 29);

Direito ao silêncio:

n) "Presume-se não incriminatório o silêncio do acusado durante o interrogatório policial, sendo vedada a sua realização à noite e, em qualquer ocasião, sem a presença do Advogado ou representante de Ministério Público" (art. 43, § 2º);

Segurança contra pessoa jurídica de direito privado:

o) "O mandado de Segurança será admissível contra atos de agente de pessoa jurídica de direito privado, quando decorrentes do exercício de atribuições do poder público (art. 45, parágraf. único);

Direito a **habeas data**

p) Dar-se-á **habeas data** ao legítimo interessado para assegurar os direitos tutelados no art. 17" (art. 48);

Júri para crimes de imprensa:

q) Serão julgados pelo tribunal do júri os crimes de imprensa, ao lado dos crimes dolosos contra a vida (art. 52);

Defensoria pública:

r) Criam-se os defensores públicos, organizados em carreira (art. 53);

Direito de asilo:

s) Institui-se o "direito de asilo" para os "perseguidos em razão de suas atividades e convicções políticas, filosóficas ou religiosas" (art. 55, **caput**);

Ombudsman:

t) Prevê-se a criação da figura do Defensor do Povo ou Ombudsman, com **status** e vencimentos de Ministro do Supremo Tribunal Federal (art. 56).

Inovação perigosa, a que se insere no art. 362:

"A família – prevê o esboço de norma – constituída pelo casamento ou por uniões estáveis, baseada na igualdade entre o homem e a mulher, terá a proteção do Estado."

Não se define o que seriam "uniões estáveis".

Equipara-se e, assim, à condição de família, o concubinato. O que, sem dúvida, constitui mais um golpe profundo na esmaecida instituição do matrimônio.

#### XI –A Instalação da Constituinte

31. Em cumprimento ao art. 1º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, acaba de instalar-se, a 1º de fevereiro do ano em curso, a quinta Constituinte brasileira, convocada pelo Presidente José Sarney, e presidida pelo Ministro José Carlos Moreira Alves, do Excelso Pretório.

Um espetáculo de democracia, que a geração coeva teve o privilégio de contemplar, diretamente, pelo prodígio da televisão – no mínimo, inolvidável.

Bom que o tenha sido sob os auspícios do Supremo Tribunal Federal, o oráculo, entre nós, da juridicidade dos atos governamentais e privados.

Os 559 parlamentares, habitantes provisórios do Congresso Nacional, têm a missão de redigir o novo pacto social e político que regerá os destinos da comunidade brasileira, doravante.

Já se tornou um truismo o aforismo de que a Constituição não é panacéia para todos os males. É verdade, mas pode ser o caminho para a pacífica solução de toda uma problemática, num clima de solidariedade.

#### XII –A Constituinte e os Maçons

32. As duas primeiras Constituintes brasileiras foram iluminadas pela inteligência e cultura de ilustres Maçons. A Constituinte de 1824, pela trindade dos Andradas: José Bonifácio, Martim Francisco e Antônio Carlos, este o seu Relator. E pelo irrequieto Francisco Ge Acayaba de Montezuma, o legendário Visconde de Jequitinhonha, que todos veneramos.

A Constituinte de 1891 teve na figura excelsa do Conselheiro Ruy Barbosa, seu Relator, o nome tutelar por excelência.

Não conhecemos a contribuição de Maçons ilustres às Constituintes de 1934 e de 1946.

Consta que a Constituinte de 1987 registra a presença de expressivo número de Maçons. Dentre eles, assoma a figura mítica do senador Nelson Carneiro, cujo contributo às instituições jurídicas de nossa terra é verdadeiramente inestimável.

Iniciativa feliz, a da M. Resp. Grande Loja do Estado de Goiás, através do Ser.. Grão-Mestre Diógenes Mortoza da Cunha, dirigindo ao Secretário-Geral da "Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil", Afonso Celso Guimarães Lyrio, a 17 de fevereiro último, a pr.. nº 250-84/87, encarecendo-lhe a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, em regime de urgência, a fim de que os ilustres constituintes que tiveram o privilégio de fitar a Verdadeira Luz, ouçam as reivindicações da Sublime Instituição e defendam, no Plenário da Constituinte, recém-instalada, o ideário e a programática de nossa Ordem.

Para que essa feliz iniciativa tenha o êxito almejado, imprescindível a contribuição do Supremo Conselho do Gr.. 33, representado na vigorosa liderança do Sob.. Grande Comendador Alberto Mansur.

33. O momento é de singular importância.

Não se trata de fazer mais uma Constituição, a sétima. Trata-se, em verdade, de elaborar um novo pacto político e social que seja sensato, realista e duradouro. Que seja, por isso mesmo, digno de nossos coevos, e que faça justiça à inteligência, à cultura, ao idealismo, aos costumes e ao pluralismo de nossos dias. E que, assim, transponha os umbrais do século XXI, cujos albos já vislumbramos no horizonte do porvir, com o *facies* e a estrutura da sociedade brasileira coetânea.

Imprescindível, para tanto, que os Maçons e a Maçonaria cumpram, mais uma vez, com desvelo e seriedade, o papel que lhes compete, na criação e aprimoramento das instituições.

(Conferência proferida pelo Prof. Licínio Barbosa, 33º, no Salão Nobre do "Supremo Conselho do Gr.. 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para a República Federativa do Brasil", a 12 de março de 1987, abrindo as comemorações do 158º aniversário de fundação da veneranda Instituição.)

**O SR. SALATIEL CARVALHO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, oito meses e uma semana já se passaram, desde 1º de fevereiro, a histórica data da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Se tentarmos traduzir os sentimentos do povo em relação a esta Assembléia, a partir de suas opiniões livremente manifestas, seremos impelidos a usar expressões de desânimo, desesperança e frustração. O povo acha simplesmente que a Constituinte é mais um pretexto para que o dinheiro do contribuinte seja desperdiçado, aplicado em algo de nenhuma utilidade. Também

acha que tudo não passa de uma enorme farsa, onde, ao final, irão prevalecer os interesses individuais dos poderosos, e mais uma vez a maioria sofredora será enganada e ultrajada com a derrota que lhe será imposta, na luta desigual pelos seus mais legítimos direitos e aspirações.

Como representantes do povo, eleitos para enorme responsabilidade de elaborar a Nova Constituição, temos diante de nós, portanto, um inquietante quadro de insatisfação e até de repúdio por parte da sociedade com relação aos trabalhos da Constituinte. O povo já está saturado do tema Constituinte, principalmente quando percebe que não saímos do lugar, debatendo repetidamente os mesmos assuntos. O pior de tudo é a desconfiança, baseada no que até agora tem sido mostrado, de que ainda corremos o risco e a desgraça de uma nova Constituição sem qualquer avanço e mais atrasada que a de 1946.

Impõe-se o reconhecimento, da nossa parte, desta grave situação. Devemos admitir que a morosidade e a lentidão dos trabalhos Constituintes chegam a um ponto insuportável, provocando até mesmo a nossa paciência. São milhares de emendas, às vezes dezenas delas tratando de supressões, modificações e adições a um pequeno parágrafo. As intermináveis sessões da Comissão de Sistematização, suas arrastadas votações com chamada nominal e as frequentes questões de ordem têm sido, na verdade, muito mais um castigo do que exercício cívico de construção da nova Lei Maior do País. Apenas para exemplificar, na sessão de abertura dos trabalhos desta Comissão, foram consumidas seis horas, para aprovação apenas das primeiras palavras do preâmbulo do segundo projeto do Relator.

O prazo que esta Comissão tinha para apresentar o seu trabalho foi prorrogado por mais um mês e provavelmente será, mais uma vez, dilatado.

Creio ser o momento de refletirmos sobre nossa atuação na Constituinte. É hora de deixarmos de lado as discussões inúteis, que só provocam o retardamento dos trabalhos constitucionais. Precisamos avançar, num esforço de convergência dos interesses maiores da Nação, que estão em jogo neste processo de elaboração da nova Carta.

Não adiantará entregarmos a nova lei ao povo brasileiro, quando ele não tiver mais o menor interesse em recebê-la.

A nova Constituição deve ser o pacto supremo da Nação e, como tal, merecedora do nosso mais profundo respeito. Não seremos perdoados se contribuirmos para que ela seja objeto de antipatia e repulsa.

**O SR. KOYU IHA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Em qualquer país do mundo, social e culturalmente avançado, o plebiscito é uma arma a serviço da democracia, um instrumento legítimo e justo de chamar a população a se posicionar sobre questões fundamentais, que por sua complexidade transformam a vida do cidadão. E por isso, por mais representativos que sejam os Poderes Executivo e Legislativo, se faz necessário ouvir a opinião da maioria da Nação, saber o que o povo pensa e deseja, antes de se tomar uma decisão.

No Brasil, ao contrário, até por falta de tradição no uso do instrumento do plebiscito, a simples hipótese de auscultar a Nação sobre os temas polêmicos e não-consensuais em debate nesta Assembléia Nacional Constituinte, parece provocar pânico. Ora, se estamos trabalhando para construir uma autêntica democracia neste País, enfrentando toda a turbulência de um processo de transição, conseqüência de mais de 20 anos de regime autoritário, não podemos temer a voz das urnas, pois a democracia se constrói com eleições constantes, com plebiscito quando houver necessidade, e a utilização de todos os canais possíveis de participação popular.

Outro argumento dos que temem o plebiscito é que nós, os Constituintes, estaríamos colocando em jogo a nossa autoridade e representatividade. Nada mais enganoso e falso, pois, em respeito aos votos que recebemos, precisamos ter a humildade necessária para ouvir o clamor das bases, o que pensa o segmento que representamos. Entendemos que o Parlamento, ao ser eleito, não recebe de presente um cheque em branco, mas sim um mandato que não lhe pertence, e por isso é transitório, devendo, obrigatoriamente ser a voz dos que depositaram sua confiança, esperança e anseio nas urnas. E qual meio será mais democrático e justo para saber se estamos realmente representando o sentimento do nosso povo, a não ser o de perguntar através do voto?

Não é o plebiscito que retira a nossa autoridade e representatividade como Constituintes, mas sim os interesses pessoais, particulares e de grupos que se implantam nesta Casa, desde a instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Defendemos que todos têm direito de participar, debater e expor suas idéias, para que possamos elaborar uma nova Constituinte democrática e representativa. Mas, o que não podemos admitir é que o Presidente da República queira impor suas idéias, seu interesse pessoal, através da chamada política da caneta, do jogo pesado, onde, como S. Ex.<sup>a</sup> declarou "quem não está comigo, está contra mim". Não é o plebiscito, repito, que fere nossa autoridade e representatividade mas sim as nomeações para cargos públicos e a liberação de verbas aos Estados, em troca de voto nesta Casa. O que fere a soberania desta Constituinte não é o plebiscito, mas sim o voto teleguiado, como, por exemplo, o dos que possuem concessões de rádio e televisão e são contrários à democratização dos meios de comunicação, por interesse meramente pessoal.

O plebiscito, ao contrário do que afirmam os que são contra ele, representa a afirmação da soberania desta Constituinte. Não podemos temer o voto popular. Só o temem aqueles que defendem interesses contrários à maioria do povo brasileiro.

Pelo exposto, não podemos deixar de louvar a atitude de grande parte dos Governadores de Estados – e do próprio Presidente José Sarney – que admitem publicamente a realização de um plebiscito para saber que regime de governo o povo brasileiro prefere: se presidencialismo, parlamentarismo, ou um sistema misto. Só não compreendemos o porquê de não estendemos o plebiscito a outros pontos divergentes na Constituinte, tais como o tempo de duração do mandato do Presidente da República, a questão da reforma

agrária, e o novo texto Constitucional como um todo.

Que melhor juiz do que a própria população brasileira, para julgar o texto da nova Constituição? Não estamos fazendo uma Constituição particular, para atender a esse ou àquele interesse, mas sim uma Constituição que seja duradoura. Para tanto, o texto que estamos elaborando deve refletir a média do pensamento brasileiro.

Que demérito pode trazer a esta Assembléia Nacional Constituinte o fato de o povo brasileiro, através de um grande plebiscito, julgar o trabalho que estamos desenvolvendo? Demérito, sim, frustrante e desmoralizador, será impormos a Nação uma nova Constituição que não represente as expectativas do nosso povo, já tão descrente em nossas instituições. De nada adiantará impormos novas regras para a organização social, política e econômica deste País, se nosso parceiro maior, razão de ser desta Constituinte, o povo, não puder manifestar-se contra ou a favor deste ordenamento jurídico que o saudoso Presidente Tancredo Neves classificava de "um grande pacto nacional, que vai determinar, de maneira definitiva, as nossas estruturas políticas, sociais e econômicas". E pacto nacional, como deve ser a nova Constituição, nas palavras de Tancredo Neves, não se faz com a imposição e a intransigência, mas com consenso. É a forma de atingirmos o consenso é o voto, pois contra o resultado das urnas não há argumento.

Democracias consolidadas, que são como exemplos para o mundo, utilizam-se normalmente do plebiscito, para ouvir a Nação sobre questões de extrema importância. É o caso da Suécia, que recorreu ao plebiscito para inquirir sobre o uso da energia atômica no País. Do nosso lado, a vizinha Argentina, recém-saída de um regime mais autoritário que o brasileiro, recentemente realizou plebiscito, para decidir sobre a implantação do divórcio.

Portanto, se nós, Constituintes, estamos conscientes do nosso objetivo e da meta que pretendemos alcançar, nada como o referendo popular para consagrar a nova Constituição. Quanto aos pontos polêmicos, deixemos o povo decidir o que é melhor para a Nação. Está na hora de o povo brasileiro fazer seu próprio caminho, dizendo que regime de governo quer, qual o tempo de duração do mandato Presidencial e referendar, dando o seu aval, o todo Novo texto Constitucional.

Nós, parlamentares, recebemos uma missão e devemos ser dignos dela, aceitando submeter nosso trabalho ao julgamento popular, e, com humildade, acatando a decisão da maioria, mesmo que seja contrária às nossas convicções, pois isso é democracia.

O aval popular, através de um plebiscito, é a melhor recompensa que poderemos ter para este trabalho incansável, de dia e noite – nem sempre reconhecido e até desmerecido e deturpado por interesses outros – que estamos desenvolvendo nesta Casa.

O referendo popular nos dará a certeza do dever cumprido, de termos feito História ao lado do povo brasileiro.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fundada em 1944 pela Companhia Siderúrgica Nacional, a Escola Técnica Pandiá

Calógeras é por ela desde então mantida e dela recebe toda a sustentação em pessoal, instalações, máquinas e equipamentos, o que lhe tem garantido lugar de destaque entre as escolas profissionais, não só em termos regionais como nacionais.

Nesse período de 43 anos, a ETPC não se estratificou nem se paralisou. Pelo contrário, sofreu mudanças, cresceu, ampliou seu papel e estendeu sua atuação para além dos limites da Siderúrgica Nacional, atingindo e beneficiando a região industrial sul-fluminense e parte do Vale do Paraíba, proporcionando a uma vasta população a oportunidade de obter formação de mão-de-obra profissional de primeiro e segundo graus.

Integrada nos sistemas regulares de ensino municipal e estadual, de que participa na profissionalização em nível de aprendizagem industrial e qualificação, no primeiro grau, e em nível técnico, atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com relação à complementaridade disciplinar dos cursos.

Na continuidade de uma política de desenvolvimento do pessoal em função do avanço tecnológico, observado nas indústrias como realidade inexorável e exigida das escolas como fundamento de uma educação integrada, reside a justificativa para a busca da satisfação das seguintes necessidades: modernização e atualização de máquinas e equipamentos; ampliação, em face da demanda; adequação dos laboratórios de eletrônica e eletrotécnica, em espaço e aparelhagem, em função da procura; redimensionamento do setor de hidráulica e pneumática, para atender a quatro vezes mais alunos do que os atuais 20 possíveis; criação de uma sala de microcomputadores, em resposta à solicitação de mão-de-obra das indústrias da região.

Vejamos agora, concretamente, o que a ETPC oferece e realiza, cumprindo um papel insubstituível, hoje, e que só deve merecer incentivo e apoio, a começar pelo atendimento das necessidades adiante listadas.

#### CURSOS DESENVOLVIDOS ATUALMENTE PELA EFPC

##### Formação de Mão-de-Obra Técnica

Curso Técnico de Eletrônica  
Curso Técnico de Metalurgia  
Curso Técnico de Mecânica

##### Formação de Mão-de-Obra Qualificada

Curso de Aprendizagem Industrial e Cursos de Qualificação Profissional, com as seguintes modalidades:

- Mecânico
- Operador de Máquina-Ferramenta
- Soldador
- Moldador
- Eletroeletrônico

#### Nº DE ALUNOS DIPLOMADOS PELA ETPC DESDE 1944 ATÉ 1986

##### 2º Grau

Curso Técnico de Eletrônica – 207  
Curso Técnico de Metalurgia – 262  
Curso Técnico de Mecânico – 1.099  
Curso Técnico de Eletromecânica – 697

##### 2º Grau

Curso de Aprendizagem Industrial – 4.619  
Curso de Qualificação Profissional – 787  
Total: – 7.621

#### MATRÍCULAS EM 1987

Cursos Técnicos – 365 alunos  
Curso de Aprendizagem industrial – 407 Alunos  
Curso de Qualificação Profissional – 161 Alunos  
Total: – 933 alunos

#### CAPACIDADE TOTAL DA ETPC APÓS O REAPARELHAMENTO DAS OFICINAS E LABORATÓRIOS

1.680 alunos distribuídos nos Cursos Técnicos, de Aprendizagem Industrial e Qualificação Profissional.

#### RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS, MÁQUINAS E APARELHOS NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS LABORATÓRIOS E OFICINAS DA ESCOLA

##### Oficina de Máquinas Operatrizes

10 Tornos Mecânicos – Modelo Torno Micro Nardini 500 Es II (ou similar)  
01 Afiadora Universal – Modelo AMX-4 ou AMY-4 da Mello (ou similar)  
01 Retífica Cilíndrica Modelo U-71, U A-71, C-71 ou C A-71, da Ferdimat (ou similar)  
05 Plainas Limadoras – Modelo Rocco 500 (ou similar)  
01 Serra Mecânica Alternativa – Modelo Franho (ou similar)  
03 Tornos de Comando Numérico para Aprendizagem (ou semiprofissional)

##### Laboratório de Hidráulica

03 Unidades Hidráulicas Completas – Modelo Rexroth, Modelo UHP, ou similar.

##### Laboratório de Pneumática

04 Unidades Eletropneumáticas – Modelo Festo, ou similar.

##### Laboratório de Tubulação

01 Rosqueadeira Elétrica Universal, para tubos de 3/8" e 2 1/2", ou similar.

##### Oficina de Caldeiraria

10 Transformadores/Retificadores Eutectic para Solda Modelo Master NT-2000 AC/DC, ou similar.

##### Oficina de Eletricidade

01 Simulador de defeitos da CDT, ou similar, constituído de 08 Painéis de Comando.  
06 Analisadores – Modelo Hioky, ou similar.  
02 Tacômetros Digitais – Série 7972–Veeder – Root, ou similar.  
02 Wattímetros Trifásicos  
01 Wattímetro Monofásico  
01 Transformador Monofásico – 5 KV – 220-110-440 V  
01 Transformador Trifásico – 5 KV – 220-440 V

##### Laboratório de Eletrônica

– 20 Osciloscópios – Duplo traço-pantec Modelo 5120, ou similar – 15MHz – Sensibilidade: 2 mv/div.  
– 20 Geradores de Funções (Digitais) – Modelo ETB – 511, ou similar – Freqüência de 0.1 Hz a 100 KHz – Formas de Onda – Senoidal, Triangular, Quadrada Burst, Segundo (Normal) e 0,1 Segundo (Rápido).

– 20 Multímetros Digitais – Display Cristal Líquido – 3 1/2 Dígitos – Indicação automática de Polaridade ponto Decimal Flutuante – Zeramento Automático e Proteção Total em todas as Escalas – Medição de Tensão AC/DC, corrente AC/DC, resistências e junção PN.  
– 20 Multímetros Analógicos – Sensibilidade – 100K/VCC e 10K/VCA.  
– 10 Osciloscópios Duplo Traço de 50 MHz e Sensibilidade de 2mv/div.

##### Sala de Microcomputador

– 10 Sistemas de Microcomputadores CPU de 16 Bits, Compatível com o IBM-PC/XT, Memória de 256 KBYTES.  
Interface para Disk Drive  
Monitor Monocromático, Fósforo Verde, Teclado Destacável Dois DRIVES de FLOPPY-DISK 5 1/4  
INTERFACE SERIAL/PARALELA para IMPRESSORA

– 2 Impressoras  
160 CPS/132 Colunas  
Compatível com o IBM-PC  
INTERFACE SERIAL  
3 Utilitários  
Compilador Basic  
Compilador Fortran

##### Laboratório de Eletrônica Industrial

– 6 Unidades do Módulo de Medição de Ângulo e Disparo de Tiristores 8440, DATAPOOL, ou similar.

Se contar com o indispensável e decidido amparo do Ministério da Educação, a Escola Técnica Pandiá Calógeras ampliará a sua tão discreta quão básica função de preparar técnicos competentes para nossa indústria e nosso desenvolvimento, intimamente vinculado este à chamada **crossfertilization**, ou seja, à integração escola-empresa.

Esperamos que o titular da Pasta acione seus assessores no sentido de que sejam adotadas as medidas reclamadas pelo relato ora concluído.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há algum tempo, apresentei ao Governador Moreira Franco, do Estado do Rio de Janeiro, postulação no sentido de que fossem asfaltadas as estradas de rodagem que ligam a cidade de Volta Redonda, hoje com cerca de 250 mil habitantes e praticamente unida a Barra Mansa, de população quase igual, às progressistas vilas de Amparo, Santa Isabel do Rio Preto e São José do Turvo.

Com satisfação, recebi telefonema do DER, dando conta da realização de levantamento da área e da conclusão do projeto para a execução da obra.

Não pertença, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao Partido do Governador Moreira Franco, integrante que sou do Partido Liberal. Todavia, por uma razão de justiça, sinto-me obrigado a, de público, agradecer a S. Ex.<sup>a</sup> a atenção que dispensou a meu pedido, motivado única e exclusivamente pelo interesse que tinha em atender às aspirações daquelas populações.

Ao acolher minha solicitação, o Governador fluminense demonstrou que, quando o assunto é do interesse da população, pouco importa de onde haja partido o pedido para sua solução, até

porque às autoridades governamentais compete zelar pelo bem-estar público, razão maior da existência dos governos.

Assim como estarei disposto a criticar o Governador do Estado do Rio de Janeiro sempre que não agir em sintonia com as aspirações da população não poderia deixar de, na oportunidade, louvar a ação de S. Ex.<sup>a</sup>, que beneficiará milhares de habitantes da região onde se encontram Volta Redonda e as vilas citadas.

**A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV), que, na sua manifestação mais grave, recebe o nome de AIDS, apesar de ter surgido no cenário médico no final dos anos 70, hoje ocupa lugar destacado no panorama sanitário mundial. Dados estatísticos no mundo inteiro permitem antecipar que essa grave moléstia poderá vir a se constituir no mais sério problema de saúde pública mundial deste século.

A multicasualidade dos agentes geradores da doença e, especificamente, da AIDS e a óbvia impotência da medicina em solucionar problemas de ordem sócio-estruturais e econômicas impõem uma discussão ampla desta epidemia nas diferentes áreas profissionais e pela sociedade em geral Cabe, sobretudo, ao Estado como executor da vontade dos cidadãos assumir o seu papel e envidar todos os esforços no sentido de garantir à população brasileira, indiscriminadamente, o direito à saúde e à intervenção médica adequada.

A cruel loteria da AIDS, que, no mundo inteiro, já matou mais de 50.000 pessoas; torna-se ainda mais perversa quando a doença flui por uma agulha, diretamente para a circulação sanguínea de um paciente de transfusão. O maior drama dos infectados deste modo está no fato de que essa modalidade de infecção pode ser perfeitamente evitada, se normas sanitárias adequadas e testes de detecção do vírus forem aplicadas. No Brasil, os índices de contágio por transfusão sanguínea aumentaram em cerca de 300% desde 1985 até o momento. Nos Estados Unidos este índice é de 2,3%; na Alemanha Ocidental, de 2%; na França, de 7%; na Inglaterra, de 2% e no Brasil – pasmem –, de 14%, apenas no ano de 1987.

A ABIA – Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, criada em 21 de dezembro de 1986, no Rio de Janeiro, que tem como Presidente o sociólogo Herbert de Souza, irmão do cartunista Henrique de Souza Filho, o Henfil, ambos – bem como o irmão mais novo, Francisco Mário de Souza – hemofílicos e portadores do vírus da AIDS, vêm se preocupando sobremaneira com os aspectos sociais, morais, legais e médicos do moderno flagelo. A ABLA inclui entre seus membros virologistas, imunologistas, médicos, cientistas políticos e sociais, advogados, psicólogos, psicanalistas, sanitaristas, educadores, epidemiologistas, representantes do clero e da comunidade. Tem como objetivos primordiais:

– Acompanhar e avaliar as políticas e iniciativas governamentais em relação a AIDS.

– Produzir e difundir informações educacionais atualizadas sobre o combate e prevenção.

– Operar um banco de dados computadorizados referente à doença e às condições de a relacionadas.

– Atuar como fonte de consulta abalizada para a cobertura da imprensa, observando uma sistematização dos informes e, a objetividade científica dos mesmos.

– Servir como fonte de informação e encorajamento aos demais grupos que trabalham com a questão da AIDS no Brasil.

– Desenvolver um programa de avaliação do impacto individual e social da moléstia da AIDS no Brasil.

Os chamados grupos de risco de contágio, como os homossexuais, heterossexuais e bissexuais, vêm apresentando, no Brasil, um índice de contaminação que permanece igual aos índices apurados em 1985, ano em que começaram as estatísticas sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS. O Governo brasileiro começou tardiamente – em 1986 – uma campanha de massa visando a uma melhor identificação da doença. Esta campanha pecou por não informar corretamente à população como se dá o contágio. Insistia em culpar apenas as relações homossexuais e até incentivava o uso da camisinha-de-vênus. Mas a doação voluntária e comercial de sangue humano continuava, indiscriminadamente, sem a menor precaução.

Em nosso País, apenas 1 milhão, dos 3 milhões de unidades de sangue doado e manipulado, é testado contra o vírus da AIDS antes de ser enviado aos hospitais para uso em transfusões humanas. Em maio último, o Ministério da Saúde baixou portaria impedindo aos bancos de sangue, quer particulares ou públicos, de manipularem sangue, sem antes processarem o teste detector da presença do vírus HIV, o vetor da AIDS.

Esta decisão ministerial deveria pacificar a luta em busca do vírus HIV. Acontece que a caótica situação de nossa realidade não permite sequer que esta decisão seja cumprida por, pelo menos, um Estado da Federação. Os Kits de testes que o País importou para suprir a demanda nacional não dão para atender o consumo de três meses, apenas do Rio de Janeiro.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), só no ano passado as transfusões sanguíneas foram responsáveis por 15% dos casos de AIDS registrados no País e ainda por 10% dos casos de malária, doença de Chagas e hepatite B.

A luta em busca de um teste que realmente aponte o vírus HIV parece que já chegou aos Estados Unidos, onde os americanos acabaram de desenvolver, em três laboratórios diferentes, uma nova bateria de testes contra a moléstia. Estes testes consistem em detectar o vírus da AIDS e não o anticorpo. Atualmente os testes realizados no Brasil se limitam a dar resultados positivos ou negativos em relação à presença do anticorpo ao vírus HIV. Recentemente a Universidade da Finlândia realizou um estudo sobre os homossexuais e revelou que alguns deles, infectados com o vírus da AIDS através de relações sexuais, não criaram anticorpos durante mais de um ano, muito mais tempo que os especialistas esperavam.

Até agora, consideravam-se que os anticorpos estavam presentes no sangue dos pacientes em alguns meses de infecção, talvez seis meses. A

conclusão do estudo finlandês sugere que, quando o vírus da AIDS é transmitido nas relações sexuais, o progresso da infecção pode ser mais lento do que quando o vírus é transmitido nas transfusões sanguíneas.

Recentemente, o Ministério da Saúde, atendendo a apelos de Constituintes e entidades que lutam contra a AIDS, autorizou o registro para uso do AZT no Brasil, medicamento que representa um avanço na busca do tratamento da AIDS, pois aumenta a sobrevida do paciente em aproximadamente um ano.

A Organização Mundial de Saúde prevê que, nos próximos cinco anos, surgirão no mundo 500 mil a três milhões de novos casos de AIDS, numa incidência dez vezes maior do que atualmente verificada. Contra uma estimativa estarecedora como esta é que precisamos unir esforços no sentido de evitar a confirmação desta premissa catastrófica para a Humanidade.

A Assembléia Nacional Constituinte, preocupada com as graves conseqüências da AIDS em nosso País, procurou definir no futuro texto constitucional o dever do Estado de assegurar saúde aos seus cidadãos, através de políticas econômicas e sociais que visem à eliminação ou redução do risco de doenças, de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Mas não bastam novas tecnologias nem legislação que assegure proteção e assistência à saúde. É necessário que se eliminem os preconceitos de forma que as pessoas atingidas – não só doentes, mas os que convivem com eles – aprendam a aceitar a doença. Evitá-la não é o mesmo que evitar o doente. Uma coisa é o comportamento que nos poderá colocar mais próximo ou mais longe do contágio. Outra coisa é a aceitação do próximo totalmente, mesmo aidético. A falta de informações verdadeiras não pode continuar fazendo do contaminado um paria, com a desculpa infeliz de proteger a sociedade, culpada única por atos e omissões deste e de novos flagelos que ainda surgirão.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE.**

**Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certamente é o da Previdência e Assistência Social o Ministério que mais problemas tem trazido para o Governo Federal e o que mais precariamente tem prestado seus serviços à gente brasileira, desde sua criação e encampação de todos os Institutos de Previdência, sob a sigla INPS.

A situação se agravou mais ainda no Governo do ex-Presidente João Figueiredo, em conseqüência do gigantismo que suas atividades alcançaram, especialmente após a criação do Sinpas, o que facilitou a ação fraudulenta de pessoas e grupos inescrupulosos, não obstante as medidas acauteladoras adotadas.

Quando da administração Jarbas Passarinho, uma fiscalização rigorosa sobre os gastos da Previdência Social foi iniciada, possibilitando, já no Governo do Presidente José Sarney, intensificar o combate a esses dilapidadores dos recursos previdenciários. Em 1985, já o Ministério informava que o déficit esperado, de trilhões de cruzeiros, deixaria de existir no exercício seguinte. Posteriormente, foi anunciado que a Previdência Social



já apresentava saldos, embora os pensionistas, os aposentados, os servidores e os hospitais conveniados – e sobre isso nada se falava – reclamassem, uns, dos baixos valores dos salários e benefícios; outros, da insatisfatória indenização pelos serviços realizados, além do atraso em seus pagamentos.

Com a administração do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, voltaram os problemas, ainda que sob outro enfoque, mas, nem por isso menos graves.

Enquanto seu titular alardeava o saneamento das finanças da Previdência e Assistência Social, os previdenciários, mal remunerados, começaram a reclamar melhores salários, recebendo de S. Ex.<sup>a</sup> a promessa de um Plano de Cargos e Salários que atenderia a seus anseios e estaria no Congresso Nacional a partir de 30 de setembro deste ano.

Nada, entretanto, foi feito, e os servidores estão em greve há vários dias, com graves prejuízos para o setor, porque não confiam na palavra do Ministro, que, agora, decidiu enviar ao Legislativo o referido Plano somente depois que os grevistas retomarem ao trabalho, o que eles se negam, muito justamente, a fazer, criando-se, assim, um sério impasse.

Por outro lado, em passeatas pelas ruas de nossas principais cidades, os aposentados e os pensionistas protestam contra a miséria que lhes está sendo paga e com a qual são obrigados a viver; contra as promessas de melhorias não cumpridas; contra os reajustes atrasados e defasados dos benefícios que recebem.

Apesar de tudo isso, o Ministro da Previdência e Assistência Social adquiriu, em Junho último, ao preço unitário de 3 milhões de cruzados e a vista, 328 apartamentos, nesta cidade, mesmo tendo aqui o Governo Federal mais de 11 mil unidades residenciais. E o pior é que essa aquisição foi feita sem a necessária concorrência pública, desrespeitando a lei e a ética, e por um preço superior, em mais de 3 vezes, àquele pelo qual haviam sido vendidas outras unidades do mesmo tipo, quatro meses antes. E não é só. A alegada avaliação pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília foi logo, oficial e publicamente, desmentida, com a afirmação de que era falsa o respectivo laudo.

Não fica nisso, porém, a desastrosa administração Raphael de Almeida Magalhães. Além da aquisição, sem concorrência pública e com pagamento adiantado, de 500 ambulâncias, de uma só empresa, o Ministério comprou, no Rio, em janeiro deste ano, um prédio para a Dataprev, por um valor oito vezes superior à avaliação feita em novembro de 1986, procedimento estranho certamente, até porque serão transferidos para Brasília as restantes repartições do órgão; razão alegada para a compra dos 328 apartamentos citados.

É preciso também não esquecer a contratação, sem concorrência pública, de empresas multinacionais de auditoria, por 10 milhões de dólares, isto é, cerca de 510 milhões de cruzados, ao câmbio oficial, para um trabalho que poderia perfeitamente ser executado, sem despesas adicionais, pelo Tribunal de Contas da União.

Apesar de as denúncias correrem todo o País e estarem a exigir uma explicação convincente da parte do Ministro, dada a gravidade das acusa-

ções, ele nada disse até agora que pudesse justificar seu procedimento, mesmo em seus depoimentos no Senado Federal, onde deixou sem resposta 18 indagações, e na Câmara dos Deputados, onde teve o mesmo comportamento.

O que se viu de concreto a respeito do procedimento do Ministro foi uma nota de alguns Governadores do PMDB, com eles se solidarizando, manifestação que o compromete também até porque o questionamento quanto a sua atuação à frente da Pastada Previdência e Assistência Social é feito não apenas pelos políticos, mas ainda pelos servidores, pelos segurados, pelos aposentados, pelos pensionistas, pela imprensa e pela própria Justiça, que suspendeu a compra dos citados apartamentos.

Ao invés de vir a público explicar e justificar, com seriedade, os atos acima denunciados e atender aos pleitos dos servidores, dos aposentados, dos pensionistas e dos hospitais conveniados, quanto a uma melhoria no pagamento de seus serviços, o Ministro perdeu a serenidade, partindo para a agressão vocabular aos denunciadores, o que o compromete ainda mais.

Não se pode admitir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tanta irregularidade junta, sem que sejam adotadas providências para a apuração dos fatos e punição dos culpados, desde que identificados.

Os aposentados, os pensionistas, os servidores da Previdência e Assistência Social clamam contra a injustiça de que estão sendo vítimas. Se a Previdência dispõe de recursos, que não os dissipe na compra de imóveis e na contratação de serviços, todos desnecessários, mas os utilize para melhorar a vida daqueles que recebem de seus cofres e o atendimento aos segurados. Afinal de contas, sem eles, a Previdência Social não teria razão de ser.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Presidente, conforme é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> e de todos os integrantes da Assembléia Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização, no mês de junho, aprovou projeto de decisão que vedava, no todo, ou em parte, sob qualquer forma, a conversão da dívida externa em capital de risco no território nacional.

Tenho informações precisas de que pretendem praticar contra o Brasil mais uma traição, inclusive com a conviência de falsos e de maus brasileiros. Pretendem criar as zonas de processamento de exportação, o que, em si, já é um crime, através do mecanismo da conversão. Por outro lado, o projeto de decisão foi aprovado na Comissão de Sistematização há mais de três meses, e o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte reluta em encaminhá-lo, conforme determina o Regimento Interno, ao Plenário desta Assembléia.

Minha indagação a V. Ex.<sup>a</sup>, nesta questão de ordem, é a seguinte: o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte tem poderes, e onde estão eles consignados, no Regimento Interno, para reter, por tanto tempo, projeto de decisão? E ainda mais: a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem poderes para dar outra destinação a projeto de decisão que não o encaminhamento ao Plená-

rio, depois de aprovado este projeto pela Comissão de Sistematização?

Esta a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – A questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> será encaminhada à Presidência, até porque, de acordo com o art. 5º do Regimento Interno, quem tem poderes para determinar a Ordem do Dia das sessões é o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, trago um assunto raro, que merece destaque nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Refiro-me a uma data significativa para o povo da América Latina e para os brasileiros. Amanhã completam-se vinte anos da morte de um dos maiores líderes da luta popular no continente: Ernesto Che Guevara, pela grandeza da sua vida, ele representou para o sofrido e oprimido povo da América Latina, em todas as gerações, não o fim de sua luta, mas, ao contrário, a fixação e a projeção de valores socialistas, libertários e humanos, além de uma perspectiva de esperança.

Ao homenagear Che Guevara, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, temos não apenas os olhos no passado, porque a atitude dos grandes homens é algo presente e se projeta futuro, principalmente do nosso povo, que vive, ao longo dos séculos, a luta contra a opressão, a repressão, a Miséria e a exploração.

Amanhã, em São Paulo, realiza-se um grande ato público, no Centro Cultural Rebouças, destinado a reafirmar que a luta pelas idéias mais profundas e maiores de Che Guevara continua e subsistirá no futuro. O gesto dos esbirros da ditadura boliviana, representantes do carrasco que dominava o continente latino-americano, não conseguiu apagar da memória nem dos corações dos brasileiros e dos latino-americanos o ideal libertário e socialista do grande Guevara. Este é o sentido da nossa homenagem. No dia em que se completarão vinte anos da sua morte, não teremos a oportunidade de uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, a morte de Che Guevara não tem o sentido comum que lhe emprestam, mas representou algo particular e singular para o povo deste explorado Continente. Não o dominou a tristeza. Ao contrário, a morte do pelejador de Sierra Maestra infundiu-lhe ânimo e estímulo, para que continue sua luta libertária em prol do socialismo.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. ITAMAR FRANCO:** – O Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que verifique, junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, o seguinte: apresentamos uma emenda, segundo a qual caberia ao Senado da República aprovar também a escolha do Presidente do Banco do Brasil. No substitutivo do nobre Constituinte Bernardo Cabral saiu o seguinte:

"Do Senado da República

Art. 61. Compete privativamente ao Senado da República", entre outras coisas:

"III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos; além de outros que a lei determinar:"

No item "d", vem:

"d) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil, e deliberar sobre a sua exoneração."

A emenda que apresentamos, Sr. Presidente, dizia o seguinte: "do Presidente e dos diretores do Banco Central e do Banco do Brasil, e deliberar sobre as suas exonerações." Esta emenda foi dada como aprovada, porém no texto do nobre Relator não consta o Banco do Brasil, mas apenas o Banco Central. Recordo ainda, Sr. Presidente, que na Comissão de Organização dos Poderes, quando apresentamos esta emenda, ela foi aprovada por unanimidade, razão por que, estranhamos que não conste do texto do eminente relator. Solicito de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que diligencie junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte; para saber o porquê da sua não-inclusão, uma vez que havia sido aprovada pelo nobre Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – A Mesa da Constituinte irá diligenciar junto à Comissão de Sistematização para saber o que ocorreu com a emenda do nobre Constituinte Itamar Franco, aprovada e não inserida no texto.

**O SR. ITAMAR FRANCO:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, não pretendo ocupar todo o tempo da liderança, mas apenas usar o suficiente para um registro que considero importante.

Ouví o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima falar respeito da atuação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães e do Funnrural. Ouví depois o nobre Constituinte Ruy Nedel, que foi um dos dirigentes da Previdência Social do Rio Grande do Sul, comentar a atuação do Ministro da Previdência Social. O primeiro destacou a atuação do Ministro, dando a impressão de que o Funnrural é algo que está funcionando. Parece que os únicos

que sabem do funcionamento do Funnrural são os próprios funcionários, os agentes de saúde, os agentes do Funnrural, o Ministro e os dirigentes dos dois partidos de sustentação do Governo, o PMDB e PFL, que se vêm digladiando. Porque o agricultor, o trabalhador brasileiro e o aposentado do meio rural não sabem do funcionamento desse órgão. Ele não funciona, pura e simplesmente. Não atende a ninguém, não dá sequer aposentadoria de salário mínimo, dá de meio salário mínimo, para o trabalhador rural. A mulher do meio rural sequer tem aposentadoria. E a assistência médico-hospitalar? Santo Deus! Pobre do trabalhador rural que cair doente.

Pois bem, estão discutindo como se faz uma grande campanha promocional do Governo? Não, é uma questão enfocada do ponto de vista negativo, como muito bem acentuou o nobre Constituinte Ruy Nedel, cujo pronunciamento destacou pela coragem e objetividade, pois, sendo integrante do partido do Ministro S. Ex.<sup>a</sup> veio a esta tribuna trazer uma contribuição valiosa, um depoimento veraz: no Rio Grande do Sul, a opinião que os trabalhadores do campo e da cidade têm do Ministério da Previdência Social é a pior possível.

Sr. Presidente, encaminhei três requerimentos, dos quais gostaria de dar conhecimento a este Plenário, dirigidos ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e ao Presidente da Câmara dos Deputados.

O primeiro, datado de 1º de outubro, destina-se ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, nos seguintes termos:

"Brasília, 1º de outubro de 1987.

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, tendo em vista a aprovação pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em 15-8-87, do Requerimento de Informações nº 100/87, em que solicitamos esclarecimentos ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social sobre as denúncias de irregularidades na compra de imóveis em Brasília e sobre os rumos da Previdência Social no País, e considerando não termos recebido até o momento as informações pretendidas, o mesmo ocorrendo com requerimento encaminhado através da Câmara dos Deputados, em 31-8-87, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> as providências necessárias no sentido de reiterar o pedido ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, eis que não só esta Casa, como toda a sociedade brasileira reclama esclarecimento sobre tais questões.

Tal solicitação deve-se ao fato de não ter o comparecimento do Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social ao Plenário da Câmara dos Deputados, em 20-8-87, exaurido, de forma alguma, as questões que lhe foram formuladas na ocasião, permanecendo inúmeras dúvidas quanto ao acerto e lisura de seus atos.

Por outro lado, o **Correio Brasiliense** de hoje, 1º-10-87, publica graves denúncias contra o Sr. Ministro, sob o título "PFL ACUSA RAPHAEL DE CORRUPÇÃO", divulgando, inclusive, documento da Executiva Nacional do Partido, analisando manifestações e atos

do Sr. Ministro, o que leva à constatação de que, se medidas urgentes não forem tomadas para apurar responsabilidades, o descrédito e a desmoralização do Governo ficarão irreversíveis.

Por estas razões, e para que o Parlamento brasileiro não fique omissos ante tais fatos, solicitamos que V. Ex.<sup>a</sup> esclareça, com toda a urgência que a situação requer, quais as providências tomadas para que as informações solicitadas sejam fornecidas a esta Casa.

Atenciosamente, **Constituinte Victor Faccioni."**

"O DOCUMENTO DO PFL  
CONTRA O MINISTRO

A Executiva Nacional do PFL analisando manifestações infelizes, inverídicas e grosseiras do ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães e a nota divulgada por alguns governadores do PMDB em que se ataca a liderança nacional do PFL fixa posição a respeito do assunto:

a) gestão do atual ministro da Previdência tem sido desastrosa como comprovam os fatos. Basta que se olhe o noticiário para que se constate que os funcionários do MPAS estão em greve nacional porque não conseguem conviver com um ministro que não cumpriu a palavra com seus servidores; e mais, as passeatas nas principais capitais e a maior concentração já vista de aposentados e pensionistas no Congresso Nacional ocorrem contra promessas não cumpridas, aumentos ridículos, benefícios escamoteados, anúncios não confirmados e o crescente descalo com os beneficiários mais pobres e por isso mais discriminados pelo atual Ministro da Previdência:

b) ninguém esqueceu ainda do lamentável espetáculo da presença do referido ministro no Senado da República, quando interpelado deixou sem resposta 18 indagações. Repetiu-se o episódio na sua comparação à Câmara dos Deputados:

c) o PFL – como porta-voz do povo brasileiro que contribui como empregado empregador e trabalhador autônomo para manter a Previdência - continua querendo saber, entre outras coisas:

1) Por que foram comprados 328 apartamentos em Brasília quando o Governo tem 11.000 imóveis aqui, de sua propriedade?

2) Por que essa inexplicável aquisição se fez sem concorrência pública quando a lei não a dispensa e a moral e a ética a exigem?

3) Por que se pagou pelos apartamentos mais de três milhões de cruzados a vista, em junho, quando apartamentos idênticos no mesmo, prédio, foram vendidos, quatro meses antes, por oitocentos mil cruzados?

4) Por que se tentou justificar a licitude da transação embasando-a em uma avaliação atribuída, pelo ministro da Previdência, ao Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília, entidade que logo a desmentiu oficial e publicamente dizendo ser falso o laudo por ele citado?

5) Por que foram adquiridas sem concorrência pública e pagas antecipadamente mais de 500 ambulâncias adquiridas de uma só empresa quando a lei e o Tribunal de Contas proíbem que o Poder Público faça pagamentos antes do recebimento do produto adquirido?

6) Por que adquirir um prédio para a Dataprev, em janeiro de 1987, por um valor oito vezes maior do que o constante da avaliação feita em novembro de 1986?

7) Por que comprar tal edifício no Rio de Janeiro, fixando a Dataprev lá, quando ao mesmo tempo adquirem-se apartamentos em Brasília alegando-se que se está transferindo o MPAS e suas instituições para a Capital Federal? Afinal, quem está mal localizado: a Dataprev no Rio ou os apartamentos funcionais em Brasília?

8) Por que contratar sem concorrência pública empresas multinacionais de auditoria, ao preço de dez milhões de dólares (corresponde ao que recebem por mês 500.000 trabalhadores rurais aposentados por invalidez) para fazer o que faria sem ônus o Tribunal de Contas da União e o Sistema de Controle do próprio MPAS?

d) Do ministro, até agora a Nação não ouviu respostas a uma sequer destas acusações;

e) a nota de alguns governadores do PMDB, solidarizando-se com o ministro da Previdência os compromete com tudo quanto ele tem feito fora da lei e sem prestar contas à Nação; seguramente tais governadores apóiam o ministro contra os servidores, os aposentados e os pensionistas que sofrem as consequências de sua administração; contra os segurados contribuintes do País inteiro que vêem seu dinheiro jogado fora em aquisições, luxuosas, sem concorrência pública comprando-se pelo que não vale o prédio que não se precisa;

f) é estranhável que governadores se reúnam para hipotecar solidariedade a um ministro que **ilegível** está apenas sendo questionada pelos políticos, pelos servidores, pelos segurados, pelos aposentados, pela imprensa mas, que além disso, teve suspensão, por sentença judicial a inexplicável compra de apartamentos em Brasília;

g) ademais o ministro da Previdência, descobertos os desmandos e as ilicitudes cometidas na sua gestão, perdeu, a compostura e ao invés de tentar esclarecer, como era de seu dever, a opinião pública, partiu para agressão torpe e mesquinha;

h) por tudo isto e pelo que se pode verificar complementarmente das conclusões anexas das Comissões Técnicas Especiais do PFL, o Partido da Frente Liberal estranha e lamenta a referida nota de alguns governadores do PMDB que defendem o indefensável e apóiam o insustentável em detrimento do interesse e da moralidade pública."

Dirigi um outro requerimento, datado de **ilegível** de comparecimento do Ministro da Previdência e Assistência Social a esta Casa, consoante

requerimento de convocação aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados. Digo, Sr. Presidente, no requerimento – e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que o dê por lido – que o Ministro declarou que vinha espontaneamente. Logo, não veio atendendo à convocação, que está pendente de atendimento.

Outro requerimento, também dirigido ao Deputado Ulysses Guimarães, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados, cobra a resposta ao Pedido de Informações nº 100/87, datado de 31/08/87, de minha autoria.

Sr. Presidente, creio que o mínimo que se poderia esperar do Governo e da maioria Parlamentar nesta Casa são respostas às informações solicitadas, quer pela Assembléia Nacional Constituinte, quer pela Câmara dos Deputados. Não sei por que o Ministro tangencia. Em vez de dar os esclarecimentos necessários, S. Ex.<sup>a</sup> fica numa questiúncula de agressões recíprocas com um dos partidos de sustentação do Governo. Sequer as acusações que a nota do PFL traduz o Ministro responde; sem responde às acusações, o Ministro as retribui com agressões ao partido ex-coligado, que integra igualmente o Governo.

É hora de serem dados esses esclarecimentos, a bem da verdade. O mínimo que esta Assembléia Nacional Constituinte pode exigir são os esclarecimentos necessários. Rogo a V. Ex.<sup>a</sup>, que transmita ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, também Presidente da Câmara dos Deputados, o apelo que formulo, para que S. Ex.<sup>a</sup> dê provimento aos três requerimentos a que me referi.

#### REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência informações sobre as providências que foram tomadas pela douda Mesa desta Casa para a convocação do Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, em atendimento ao Requerimento de Convocação nº 16, de 03 de agosto de 1987, de minha autoria, cuja cópia anexo a este, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades na compra de imóveis em Brasília, na aquisição do edifício-sede da Dataprev, pelo lapas, no Rio de Janeiro, e sobre os rumos da Previdência Social no País.

Considerando que o comparecimento do Sr. Ministro ao Plenário da Câmara dos Deputados, em 20 de agosto último, segundo ele mesmo declarou, ocorreu por iniciativa própria, e dado o fato de não ter S. Ex.<sup>a</sup> exaurido, de forma alguma, as questões que lhe foram formuladas na ocasião, em vista de suas respostas evasivas e incompletas e, ainda, da total falta de esclarecimentos sobre assuntos do maior interesse, não só do Parlamento como da opinião pública nacional, creio persistirem as razões da convocação, justificando-se plenamente a solicitação que ora faço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Por outro lado, diante do noticiário da imprensa, nos últimos dias, em que o Partido da Frente Liberal acusa o Dr. Raphael de Almeida Magalhães de corrupção, inclusive divulgando manifesto da Executiva Nacional do Partido a respeito, e diante **ilegível** do Governo diante de tais manifestações, somos levados à constatação que urgentes medidas precisam ser tomadas e que fatos como este não podem ser minimizados, reque-

rendo um posicionamento enérgico por parte do Congresso Nacional, que não pode ficar omissa diante de questões de tal gravidade, sob pena de ficar ainda mais desacreditado perante a sociedade brasileira.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, valho-me mais uma vez do instituto do Direito Parlamentar que confere aos membros do Congresso Nacional os instrumentos adequados para exercerem o seu direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo, solicitando que V. Ex.<sup>a</sup> ultime, no menor prazo possível, as providências necessárias para o comparecimento do Sr. Ministro ao Plenário da Câmara dos Deputados, atendendo aos requerimentos de convocação já aprovados por esta Casa.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1987. – Deputado **Victor Faccioni**

#### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 1987 (Do Sr. Victor Faccioni)

**Solicita seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social a fim de prestar esclarecimento sobre temas específicos de sua pasta e sobre os rumos da Previdência Social no País.**

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos do art. 38 da Constituição Federal e na forma prescrita pelo art. 267 do Regimento Interno desta Casa, requiro a Vossa Excelência a convocação do Exm.<sup>o</sup> Sr. Raphael de Almeida Magalhães, a fim de prestar esclarecimento sobre temas específicos ligados à sua pasta, entre os quais as denúncias de irregularidades na compra de imóveis funcionais em Brasília e na aquisição do edifício-sede da Dataprev, pelo lapas, no Rio de Janeiro, bem como sobre os rumos da Previdência Social no País.

#### Justificação

A política adotada pelo Inamps, e as precárias condições que oferece para a efetiva assistência médico-hospitalar, segundo notícias divulgadas pela imprensa rio-grandense em 1º de agosto último, foram denunciadas por dirigentes de vários hospitais da Região Nordeste do Estado, reunidos na Associação Médica de Caxias do Sul.

Também se notícia que o Hospital Nossa Senhora de Fátima, o maior da região, viu-se obrigado a fechar o Pronto Socorro Infantil e a reduzir o número de leitos para o atendimento ao setor de Pediatria, dos conveniados do Inamps.

Do município de Farroupilha, chegam informações que o INAMPS suspendeu o fornecimento de medicamentos para problemas cardiovasculares.

De Carlos Barbosa, de Antônio Prado, de Porto Alegre e de tantas outras cidades, muitos aposentados, que foram na última semana receber as reposições referentes às perdas ocorridas entre 1979 e 1984, saíram das agências bancárias com a impressão de que o pagamento estava errado e informam, frustrados, que muitos deles receberam a irrisória quantia de apenas Cr\$ 200,00 enquanto outros nada receberam!

Por outro lado, o Tribunal Federal de Recursos, confirmando decisão anterior, quando já se manifestara favoravelmente ao pleiteado em processos.

judiciais promovidos por aposentados de Porto Alegre, vem de confirmara equivalência do salário mínimo para o reajuste de aposentadorias, em processo movido por quinze aposentados em Caxias do Sul, São Marcos e Farroupilha, direito esse que o Ministério da Previdência e Assistência Social vem deixando de pagar. Não me parece possível que uma decisão legislativa líquida e certa tenha que ser submetida a decisão judicial e que, ainda assim, haja recurso do Ministério da Previdência, quando deveria ser o governo o primeiro a prestigiar, respeitar e estimular o cumprimento da lei!

E como se não bastasse a dolorosa realidade de um sistema previdenciário às voltas com uma crise estrutural, incapaz de garantir um atendimento digno aos seus beneficiários, eis que a Nação brasileira, perplexa, toma conhecimento de sucessivas denúncias de irregularidades que estariam sendo cometidas no âmbito do Ministério da Previdência e Assistência Social, em especial no que se refere à compra de imóveis funcionais em Brasília e do edifício-sede da Dataprev, no Rio de Janeiro.

A receita da Previdência Social não chega para o necessário reajuste das aposentadorias e pensões, a extensão à mulher camponesa do direito à aposentadoria e o atendimento pleno das necessidades médico-hospitalares do trabalhador e família, e no entanto o Ministério encontra recursos para a compra de imóveis! E num momento de crise, quando a orientação é cortar os gastos públicos, ao invés de acabar, ampliam-se as "mordomias"!

Sexta-feira última, dia 31 de julho, segundo noticiou a imprensa, "envolvido por sucessivas denúncias de irregularidades na compra de imóveis para a Previdência Social, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães desabafou, chorando, e acusou os bancos de exigirem 200 milhões de dólares para executar serviços de arrecadação e pagamento dos benefícios aos aposentados e pensionistas".

O mesmo noticiário veicula notícias a respeito da existência de superfaturamento e de que o Ministro teria pago seis vezes mais do que o valor real pela compra do prédio-sede da Dataprev, no Rio de Janeiro, que então se inaugurava.

Mas não ficam aí os fatos, eis que o noticiário prossegue, com o próprio Ministro afirmando que a Previdência conseguiu, na sua gestão, "um saldo de caixa enorme"!

Na mesma ocasião, Vossa Excelência, mui digno Presidente desta Casa Legislativa, proclamou seu testemunho em favor da integridade moral, honestidade, honorabilidade e capacidade administrativa do Ministro e que ele não merece tais acusações.

Em sessão da Assembléia Nacional Constituinte, no dia 30 de julho último, encaminhei requerimento de informações oficiais ao Poder Executivo sobre a existência ou não de irregularidades, denunciadas amplamente pela imprensa, na compra de 328 apartamentos em Brasília pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, destinados a altos funcionários do Inamps, Inps e lapas a serem transferidos do Rio de Janeiro para a Capital Federal.

A par destes esclarecimentos já solicitados e que reafirmo através deste novo requerimento, em que se deseja que o Sr. Ministro refute com

dados concretos se houve ou não irregularidades naquelas transações, há muitas outras questões que precisam ser melhor explicitadas, como por exemplo:

Se há saldo de caixa, como proclamou o Sr. Ministro, como se explicam as deficiências de prestação de serviços médico-hospitalares, denunciadas pela Associação dos Hospitais de Caxias do Sul e de tantos outros?

Em relação aos aposentados, muitas promessas foram feitas, inclusive com destaque pela propaganda oficial, com comerciais protagonizados pelo ator Paulo Gracindo, que prometia uma vida melhor com as reposições salariais que receberiam. Por que a Previdência não cumpre o pagamento dos reajustes dos aposentados, defasados desde 1979, de acordo com a Lei nº 7.604, de 26 de maio de 1987, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República?

Esta mesma lei, em seu art. 9º, estabelece que o Poder Executivo, dentro de 120 dias, "encaminhará ao Congresso Nacional projetos com o objetivo de estabelecer equivalência dos regimes da Previdência Social". Em vista disso, já está o Sr. Ministro tomando providências para estender à mulher camponesa e ao trabalhador rural os benefícios previdenciários aprovados?

Quais as perspectivas da Previdência Social para o trabalhador brasileiro?

No Rio Grande do Sul, a imprensa tem noticiado irregularidades no Grupo Hospitalar Conceição, que pertence ao Ministério da Previdência e Assistência Social e que reúne quatro dos mais importantes hospitais de Porto Alegre, apontando disputas de cargos entre elementos do PMDB e PFL.

Até que ponto estas disputas estão prejudicando o sistema e o atendimento à população? E qual é a real situação do Grupo Hospitalar Conceição?

A revista **Veja**, por sua vez, publica matéria dizendo que o Ministro fez loteamento entre políticos dos partidos do Governo referente a 6.000 novas contratações.

No momento em que o Governo preconiza a contenção do déficit público e proíbe inclusive nomeações para os cargos dos mais altos escalões, como se explicam estas contratações e esta disputa "fisiológica" por cargos entre os partidos que apóiam o governo?

Anuncia-se, também, a contratação pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de três empresas multinacionais norte-americanas de auditoria, em detrimento da auditoria nacional, altamente qualificada.

Qual a razão para discriminar os auditores nacionais e qual o custo de contratação destas auditorias estrangeiras?

Parece-me, Senhor Presidente, já ter se instalado na sociedade a desconfiança de que a Previdência Social está muito mais preocupada em ostentar superávits e custear privilégio do que em resolver as deficiências do sistema previdenciário brasileiro e melhorar seus serviços.

Partindo do pressuposto da lisura, honestidade e capacidade administrativa do Sr. Ministro, de quem seria a responsabilidade pelas irregularidades denunciadas e pelas deficiências reclamadas?

São irregularidades demais em tão pouco tempo e a opinião pública, os trabalhadores da ativa e os aposentados, bem como o Congresso Nacional e todos os brasileiros precisam ser esclarecidos a respeito e, para isto, nada mais oportuno que a presença do Ministro na Câmara dos Deputados, para debate com o Plenário. Será, inclusive, uma oportunidade ímpar para o Sr. Ministro defender-se das acusações que lhe estão sendo imputadas, pois a pura e simples defesa feita por Vossa Excelência, Senhor Presidente, e as lágrimas do Senhor Ministro não são suficientes para a elucidação dos fatos e no que diz respeito à definição dos rumos da Previdência Social, que todos precisam conhecer.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1987. — Deputado **Victor Faccioni**.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ulysses Guimarães, nos termos regimentais, e considerando não ter recebido, até o momento, qualquer comunicação da douta Mesa desta Casa a respeito do assunto em pauta, solicito a Vossa Excelência informações sobre que providências foram tomadas para o encaminhamento do Requerimento de informações por mim apresentado em 31-8-87, para ser dirigido ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, sobre aplicações patrimoniais do Ministério, convênio Furnas e Dataprev, aquisição de imóveis em Brasília, contratação de auditorias externas, reajuste dos aposentados e desapropriação de hospitais do Grupo Hospitalar Conceição, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Informo, outrossim, que idêntica solicitação foi formulada a V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a respeito do Requerimento de informações nº 100/87 — ANC, sobre questões atinentes ao mesmo Ministério, e para o qual, até a presente data, também não merecemos qualquer resposta.

Assim, considerando a natureza e a gravidade dos fatos apontados nos requerimentos em questão, cujas cópias a este anexamos e que todos os atos do Governo devem ter transparência absoluta para que sejam conhecidos não só do Parlamento, mas principalmente do povo, de quem se origina nosso mandato e diante do qual temos as maiores responsabilidades, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> se digne tomar todas as providências para que obtenhamos respostas imediatas aos esclarecimentos pretendidos.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1987. — Deputado **Victor Faccioni**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES  
Nº 100, DE 1987 (ANC)

(Constituinte Victor Faccioni)

**Solicita ao Poder Executivo informações sobre a compra de apartamentos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.**

Senhor Presidente:

Na forma prevista no art. 62, § 5º e 6º, da Resolução nº 2, de 1987, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte", requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente

da República, por intermédio do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, informações oficiais sobre a compra de 328 apartamentos em Brasília, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, destinados a funcionários do INAMPS, INPS e IAPAS a serem transferidos do Rio de Janeiro para a Capital Federal, nos seguintes termos:

1. esclarecimentos sobre estudos efetuados pelos órgãos do Ministério sobre a necessidade técnico-administrativa da compra dos imóveis;
2. normas legais e critérios em que o Governo Federal se baseou para efetuar a transação;
3. origem dos recursos para efetuar-la;
4. detalhamento do processo de licitação ou concorrência pública;
5. estado de construção dos imóveis, sua localização e características;
6. valor unitário de cada imóvel e valor global da transação;
7. data da transferência dos funcionários para Brasília e os seus nomes;
8. razões pelas quais não foram tomadas as providências cabíveis para a desocupação dos imóveis funcionais ocupados irregularmente, em número superior a 2.800 unidades, que poderiam atender às necessidades do Ministério;
9. explicações sobre a incongruência que representa a aquisição dos referidos imóveis, uma vez que o próprio Governo preconiza a venda dos apartamentos funcionais.

#### Justificação

Dois anos depois de assumir o poder e de anunciar o fim das chamadas "mordomias", a venda dos apartamentos funcionais e comprometendo-se formalmente a moralizar a administração pública e a agir de modo transparente, o Governo da nova República continua surpreendendo a sociedade brasileira com atos oficiais incompreensíveis e condenáveis e que levam à constatação de que, se medidas urgentes não forem tomadas para apurar responsabilidades, o descrédito e a desmoralização governamental ficará irreversível.

A receita da Previdência Social não chega para o necessário reajuste das aposentadorias e pensões, a extensão à mulher camponesa do direito à aposentadoria e o atendimento pleno das necessidades médico-hospitalares do trabalhador e família, e no entanto o Ministério encontra recursos para a compra de apartamentos aos seus dirigentes e funcionários!

A Nação brasileira amadureceu e já não aceita passivamente a retórica do engodo, exigindo seriedade e lisura no trato das coisas públicas e reclamando esclarecimento sobre as notórias e flagrantes irregularidades, envolvendo abusos de poder e atentados ao erário.

Daí a oportunidade do encaminhamento do presente Requerimento de Informações ao Sr. Presidente da República solicitando esclarecimentos sobre a aquisição de 328 apartamentos no Plano Piloto de Brasília, anunciada pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Dizendo que "como objetivo de racionalizar o serviço e as despesas, o Ministério da Previdência e Assistência Social assinou contrato com três construtoras de Brasília, no valor de 1 bilhão e 30 milhões de cruzados, para a compra dos referidos apartamentos, que serão distribuídos aos chefes das equipes, coordenadores e membros da

direção do INAMPS, IAPAS e INPS, que serão transferidos do Rio de Janeiro para Brasília.

Inúmeras dúvidas pairam sobre esta transação e há notícias, até, de várias irregularidades: a Previdência teria comprado os imóveis por preços bem acima dos praticados normalmente pelo mercado imobiliário do Distrito Federal e a transação teria sido feita sem edital de licitação, sem concorrência pública, sem um aviso sequer no **Diário Oficial da União**. Diz-se que, por se tratar de imóveis destinados ao serviço público, estava dispensado o processo de licitação. No caso, entretanto, trata-se de apartamentos destinados à moradia do servidor público e, pergunto eu, qual a lei que diz que o funcionário público tem direito a apartamento gratuito? Por outro lado, fala-se em acabar com os apartamentos funcionais, em vendê-los e acabar com as mordomias e, além de não fazê-lo, a receita da Previdência é empregada para a compra de mais apartamentos funcionais!

Realmente, no momento em que o governo preconiza uma redução drástica dos gastos públicos e contenção do déficit público, essa compra não faz muito sentido. E não se pode falar em austeridade sem primeiro controlar o déficit público.

É necessário, portanto, para a boa imagem do próprio Governo, que nenhuma dúvida pairasse sobre o mérito e a legitimidade desta transação, pois parece já ter se instalado na sociedade a desconfiança de que a Previdência está muito mais preocupada em ostentar superávits e custear privilégios do que em resolver as deficiências do sistema previdenciário brasileiro e melhorar seus serviços.

Decisões como essa da aquisição destes 328 apartamentos, adotadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, não podem, realmente, merecer o aval da sociedade, enquanto continuam faltando recursos para financiar habitação para o trabalhador, enquanto os beneficiários da Previdência continuam enfrentando filas para receber um atendimento precário e conseguir vagas em hospitais, enquanto os aposentados, depois de uma vida inteira de contribuição, quase sem retorno, continuam angustiados pela corrosão de seus benefícios!

E é exatamente para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de dirimir suas dúvidas sobre a legalidade e o acerto das decisões do Ministério da Previdência e Assistência Social neste caso, e considerando ainda as reiteradas promessas do governo da nova República em agir de modo transparente, que encaminho ao ilustre Presidente da República o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, de 1987. –  
Constituinte **Victor Faccioni**.

#### Despacho

Aprovo o parecer do Relator **ad referendum** da Mesa.

Em 15-8-87. Ass. Constituinte  
**Ulysses Guimarães** – Presidente da  
Assembléia Nacional Constituinte.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

N.º DE 1987

(Deputado Victor Faccioni)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Deputado Ulysses Guimarães, no debate de ontem, 26 de agosto, na sessão da Câmara dos

Deputados, com o Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, a exigüidade de tempo não me permitiu que complementasse alguns dados básicos em algumas das questões que formulei, durante minha interpeção.

Vossa Excelência, inclusive, por mais de uma vez, da Mesa me alertou que me apressasse em minhas formulações, o que me levou a sintetizar ao máximo as questões que entendi relevantes de formular ao senhor Ministro.

Na revisão das notas taquigráficas, entretanto, com o objetivo de melhor esclarecer e instruir as referidas questões, fiz o mínimo de complementações necessárias, para que o próprio Ministro pudesse melhor entendê-las, já que nas respostas que deu, tangenciou a maior parte delas e simplesmente silenciou sobre outras.

Vossa Excelência, senhor Presidente, no exame rápido do painel taquigráfico anexado, entendeu que eu pudesse estar acrescentando matéria nova às formulações, quando, na verdade, tal não aconteceu. E. V. Ex.<sup>a</sup> negou provimento á inclusão.

Por outro lado, a imprensa brasillense de hoje, notadamente os Jornais **Correio Brasileiro** e **Jornal de Brasília**, noticiaram de forma muito vaga as impressões que ficaram e as conclusões extraídas do depoimento do senhor Ministro, dando inclusive a impressão que o Dr. Raphael de Almeida Magalhães satisfizes ao plenário da Câmara dos Deputados com as suas evasivas explicações.

Como tais jornais costumam ser precisos em seu noticiário, gozando, por isso mesmo, do mais alto prestígio e conceito nacional, cumpre destacar insatisfação causada pelas respostas evasivas ou incompletas do ilustre Ministro, que nada respondeu a diversas questões fundamentais que lhe foram formuladas, do maior interesse da opinião pública nacional e da própria Câmara dos Deputados, responsável também pela situação, na medida em que se omite diante de procedimentos que comprometem a boa gestão de qualquer órgão do serviço público nacional.

Diante da negativa de Vossa Excelência em aceitar como parte integrante de meu pronunciamento e de minha interpeção as questões formuladas, efetivamente formuladas e não respondidas, bem como do noticiário um tanto vago a respeito do depoimento do senhor Ministro nesta Casa, manifesto minha total insatisfação com os esclarecimentos aqui trazidos pelo Dr. Raphael de Almeida Magalhães e, mais ainda, com a falta de esclarecimentos sobre fatos da mais alta relevância e que ficaram sem resposta. Tem-se, mesmo, diante de certas evidências, a impressão que se está debatendo sobre a gestão de um novo Ministério, uma espécie de Ministério de Negócios Imobiliários e de Contratos de Serviços de Terceiros, do que propriamente do Ministério da Previdência e Assistência Social, que deve responder pelas aposentadorias e pensões, bem como pela assistência médica e hospitalar dos trabalhadores brasileiros e de suas famílias.

Por estas razões, aqui reitero complementarmente, desta forma, as formulações que fiz da tribuna da Câmara dos Deputados e de pedido de informações que dirigi a Vossa Excelência em 3 de agosto último, aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados e enviado ao Gabinete Civil da Presidência da República no dia 20 do mesmo

mês, ao tempo em que aguardo as respostas respectivas.

Espero que, formulando as questões por escrito, venham elas a merecer a resposta clara e objetiva do Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, por quem reitero meu apreço e admiração e, por isso mesmo, não gostaria de sofrer, por qualquer atropelo do tempo, uma frustração que viesse a comprometer a admiração que proclamei da tribuna da Câmara dos Deputados.

Por isso mesmo, senhor Presidente, e também para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de dirimir suas dúvidas e incertezas quanto à lisura e ao acerto das decisões do Ministério da Previdência e Assistência social, e considerando ainda as reiteradas promessas do governo da Nova República em agir de modo transparente, solicito o encaminhamento do presente Requerimento de Informações, obedecidos os dispositivos regimentais.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1987. – Deputado **Victor Faccioni**.

### APLICAÇÕES PATRIMONIAIS

Sabendo-se que nos termos do § 1º, incisos III e IV, do Art. 128 da Consolidação das Leis da Previdência Social (CLPS), a aprovação dos programas de aplicação patrimonial e financeira do Sinpas, bem como a aprovação de programas especiais de Previdência e Assistência Social **competem** a um colegiado composto pelos dirigentes dos órgãos superiores do Sinpas (Inps, Inamps, Iapas e Dataprev) temo o dever de indagar a respeito do cumprimento desse imperativo legal quanto às compras dos 328 apartamentos de Brasília, do prédio da Dataprev, da venda dos bens imóveis da Previdência Social, da compra de imóvel em construção, com 17 pavimentos, em Belo Horizonte, transferência de bens do Inamps para Estados e Municípios.

Sabe Vossa Excelência que tal desrespeito implicaria em nulidade de pleno direito de todos esses atos praticados, sujeitando todos os seus autores às penalidades cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, conforme o § 2º do supracitado artigo?

O Artigo 58 da Consolidação das Leis da Previdência impõe que os serviços próprios sejam feitos pelo Inamps e o de terceiros mediante convênios. Mas, não estaria a Previdência transferindo para terceiros (Estados e Municípios) seus próprios serviços e encargos diretos sem mudar a Lei? E o Congresso Nacional como fica? Não é ouvido numa transformação dessa ordem? E os filiados da Previdência serão atendidos em que base pelos Estados e Municípios que já conseguem atender os necessitados e desempregados não filiados da Previdência? Qual a garantia inclusive de vinculação financeira desses Recursos que entrarão no Caixa único do Tesouro de cada Estado? Que valores engloba esses convênios?

### CONVÊNIO FURNAS E DATAPREV COM INTERVENIÊNCIA DO INAMPS

**1 – Valor estimado do contrato:** Cz\$ 50.000.000, podendo ser ampliado ou modificado, a qualquer tempo, por consenso de Furnas e Dataprev, mas pago pelo Inamps, tributos a cargo da Dataprev.

**2 – Objeto do contrato:** "Colaboração de Furnas para execução de estudo, diagnóstico e

desenvolvimento de um modelo conceitual preliminar de reestruturação da área de suprimento do Inamps".

**3 – Objeto social de Furnas:** Concessionária de serviço público de energia elétrica – nada a haver portanto como objeto do Convênio. Trata-se, portanto, de um desvio da atividade da empresa; uma atividade ilícita.

**4 – Contratação indireta:** Por ser uma forma oblíqua de contratação, ofende determinações contidas em Decreto Presidencial proibindo contratações.

**5 – Desnecessidade do convênio:** Furnas ainda não existia, quando a Previdência Social já possuía experiência suficiente, no trato de material e serviços, o que prova total desperdício financeiro com este convênio.

### 6 – Custos profissionais

Basta consultar a Tabela I, integrante do Convênio Furnas – Dataprev – Inamps, para verificar-se os valores das diárias, caracterizando um verdadeiro escândalo de Marajás da Previdência.

Foi criada a figura do Marajá da Previdência Social, pois no contrato com Furnas, a Dataprev pode pagar até Cz\$ 600.000,00 por mês para suposto especialista (valor líquido, pois o Imposto de Renda e Previdência Social correm por conta da Dataprev).

Nota: o Ministro da Previdência e Assistência Social assinou como testemunha o Convênio; logo, deve conhecê-lo.

(Dados segundo cópia do Convênio em nosso poder.)

### DATAPREV

OTN em Janeiro = Cz\$ 106,40  
OTN em Agosto = Cz\$ 377,67  
Portanto, o Fator de Atualização é = 377,67

$106,40 = 3,54953$   
e os  
Cz\$ 235.000.000 de Janeiro = Cr\$ 834.139.350 em Agosto

1. A Copar, no mesmo dia em que nasce (registrada na Junta Comercial, no dia 26-11-86), já incorpora a São Bento S/A, com todo o acervo, nele incluído o imóvel da Dataprev por Cz\$ 36.406.672,06, conforme certidões do 3º Ofício do Registro de Imóveis e da Junta Comercial, vendendo em janeiro por Cz\$ 235.000.000,00.

2. No entanto, o Boletim da Dataprev, tentando esclarecer a operação, atesta que o protocolo de intenção entre o comprador e o vendedor data de 16-10-86, quando a Copar ainda não existia.

– Interpelado pelo Senador Chiarelli para aproveitar o ensejo e esclarecer a impossibilidade física e jurídica de uma firma que ainda não existia assinar um protocolo de venda de um imóvel que ainda não possuía, o Ministro declarou que o protocolo fora assinado com a Real Engenharia.

1º Conclui-se, portanto, que ao contrário de esclarecer as dúvidas, introduziu um novo complicador, que é a presença de uma terceira empresa, e a situação atual quanto à compra do imóvel da Dataprev no Rio de Janeiro tornou-se ainda mais obscura;

2º Como se tanto não bastasse, continua a intrigante contradição entre o fato de se alardear economias com a mudança dos órgãos superiores da Previdência para Brasília, vendendo-se todo o seu patrimônio imobiliário e a aquisição

de um imóvel simplesmente administrativo, ao custo atual de Cz\$ 834.139.550,00, para instalar o pessoal burocrático, já que o prédio técnico da Dataprev encontra-se devidamente instalado no Cosme Velho.

### IMÓVEIS DE BRASÍLIA (238 Apartamentos)

O Presidente da República anunciou o fim das chamadas mordomias e apartamentos funcionais e a Previdência compra 328 apartamentos funcionais.

### 1 – Dispensa de Licitação

A licitação foi dispensada sob a alegação de que se cuidava de Imóveis Destinados ao Serviço Público;

### 2 – Imóvel Destinado ao Serviço Público

Conforme o art. 76 do Decreto-lei nº 9.760/46 somente os Imóveis destinados ao serviço público, estritamente, ou aqueles destinados à residência do servidor em caráter obrigatório é que são imóveis considerados como do Serviço Público. É o caso de repartições, ambulatórios, coletorias, residência de vigia, faroleiro, militar aquartelado, etc.

### Conclusão

A aquisição dos apartamentos em Brasília, em número de 328 foi ilegal, por não ter sido precedido de licitação.

### CONTRATAÇÃO DE AUDITORIAS EXTERNAS

Anuncia-se, também, a contratação pelo Ministério da Previdência e Assistência Social de três empresas multinacionais, em detrimento da auditoria nacional, altamente qualificada.

Como as explicações de Sua Excelência, no Senado Federal, não foram suficientes, quanto ao valor e mérito desta iniciativa, voltamos a perguntar:

– Qual a razão para discriminar os auditores nacionais é qual o custo de contratação destas auditorias estrangeiras?

### REAJUSTE DOS APOSENTADOS

E o reajuste dos aposentados, Senhor Ministro, como fica depois do decreto-lei que criou o piso salarial desvinculado de reajuste base de salários vinculados ao salário mínimo?

O Governo enviou ao Congresso Nacional, projeto de lei aprovado a partir do valor mínimo correspondente a 95% do salário mínimo. O Governo fez publicidade – ator Paulo Gracindo posando de aposentado tranqüilo (Fernanda Montenegro – 600.000 por um Show mais prog. Est. saúde).

### ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR

Quais as prioridades do Ministério, compra de imóveis ou atendimento médico hospitalar e aposentadoria e pensões aos segurados da Previdência, os trabalhadores urbanos e rurais do Brasil e seus familiares?

É que, enquanto a Previdência faz grandes gastos imobiliários na área administrativa, mormente burocrática, falta assistência médica e hospitalar aos trabalhadores do Brasil. Vide Farroupilha 1.000 e Caixas-Assoc. dos Hosp. mais pronto socorro de Pediatria do Hospital Fátima.

Foi instituído o auxílio doença ao trabalhador rural, mas até hoje os trabalhadores e seus sindicatos e federações não sabem como proceder para se habilitar ao benefício.

Na prática o trabalhador rural e sua família está em completo desamparo. E a extensão dos benefícios da Previdência Social Urbana e o Trabalhador rural? Prazo da lei – Aposentadoria da Mulher e 95% do mínimo.

#### GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

Vossa Excelência sabe da importância dos Hospitais do Grupo Hospitalar Conceição, responsáveis por 2/3 do atendimento da grande Porto Alegre:

Sua desapropriação se arrasta por cerca de 12 anos. Existe inclusive proposta de composição há mais de dois anos sobre o preço da avaliação judicial. A cada mês que passa, corrigida a avaliação, o preço aumenta cerca de 250 milhões de cruzados. A proposta de acordo é em torno de 60% da avaliação. É o caso de tratar-se de solução para o atendimento médico e hospitalização dos segurados da Previdência Social, e não da compra de imóveis funcionais!

O que impede uma solução final para este caso e para quando Vossa Excelência estima essa possibilidade?

São estas, Senhor Presidente, as questões que gostaria de ver respondidas pelo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social e que solicito lhe sejam encaminhadas.

Sala das Sessões, de 1987. – Deputado **Victor Faccioni**.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a liderança do PDT deseja mais uma vez denunciar o clima de terror, a verdadeira caça às bruxas que a Direção da Caixa Econômica Federal vem movendo contra funcionários e líderes da Associação dos Economistas que participaram do movimento de paralisação realizado há pouco tempo, com o objetivo de obter melhores condições de trabalho, salários mais justos e avanços funcionais compatíveis com a importância que esses servidores têm no conjunto da autarquia.

Sr. Presidente, é absolutamente inaceitável e incompreensível que, depois que os líderes do movimento aceitaram aqui a proposta da Direção da Caixa Econômica Federal e suspenderam a paralisação, venha a ocorrer o que está acontecendo: perda de função, descontos, ameaças, transferências de funcionários e retaliação das entidades associativas e da própria Federação Nacional das Associações Econômicas.

Sr. Presidente, não posso crer que o Sr. Maurício Viotti, nomeado para a Presidência da Caixa Econômica Federal por injunções políticas, esteja patrocinando esse tipo de violência. Afinal de contas, se os ventos da História sopram no sentido do povo, se estamos vivendo um momento de transição – demorada, é verdade – e se queremos sepultar para sempre os anos negros do autoritarismo, do desrespeito aos direitos humanos, não pode exatamente um homem que se diz vítima de todo o período anterior repetir os mesmos erros, as mesmas violências e as mes-

mas agressões que tanto denunciou. Aliás, isso me leva à conclusão de que, o pode fascina, embriaga, cega e até embrutece. A tal ponto que já não se pode mais sequer pleitear uma audiência com o Ministro da Justiça, como ocorreu ontem. Não se pode mais formular críticas à omissão do Ministério da Justiça a respeito das violências que continuam sendo praticadas impunemente no meio rural, porque o Ministro, de repente, considerando-se insultado e ofendido, cancela a audiência.

Não sei o que está acontecendo com a nova República. A verdade é que o povo brasileiro, que depositou tantas e tamanhas esperanças em profundas alterações econômicas, sociais, políticas e culturais, hoje já não acredita mais em nada e fica perplexo e estupefocado quando um homem, nomeado, repito, por injunções políticas e pelo tráfico de influências políticas, é o patrocinador de todas essas violações dos direitos humanos no âmbito da Caixa Econômica Federal. Cabe aqui exigir dos órgãos competentes da Administração Pública Federal providências para que esse clima de revanchismo, de intolerância, de ódio, seja afinal coarctado e que os direitos dos servidores da Caixa Econômica Federal – os economistas – sejam integralmente respeitados.

Finalizando, Sr. Presidente, a Liderança do PDT deseja fazer com à manifestação inicial da Liderança do PT pelo transcurso do vigésimo aniversário de falecimento do grande Líder, guerrilheiro do povo, Manoel Ernesto Guevara La Serna. Ele foi realmente um cidadão do mundo, que dedicou toda a sua existência à luta dos oprimidos, daqueles que tiveram e continuam tendo seus direitos desrespeitados e violentados. É possível que avaliações incorretas, precipitadas e cegas pelo ódio considerem Che Guevara um terrorista ou alguém que, empunhando a bandeira da liberdade, haja, afinal, atentado contra a própria liberdade. Mas a Revolução Cubana, da qual participou ativamente e que hoje é uma realidade incontestável, que respeita a saúde, a educação, os direitos fundamentais do povo cubano, constitui um ponto importante para análise histórica do desempenho de Manoel Ernesto Che Guevara. Por isso, aqueles que pensam num mundo melhor, de paz, sem guerra, sem gastos excessivos em projetos mirabolantes que conduzem ao belicismo, à violência; aqueles que sonham com uma sociedade mais justa, mais limpa, mais igualitária, mais generosa e mais humana evocam com saudade a figura extraordinária de Manoel Ernesto Che Guevara.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, um dos temas mais polêmicos que a Assembléia Nacional Constituinte vai examinar e votar dentro em breve é exatamente a questão dos índios, assunto que vem sendo conduzido de maneira polêmica e apaixonada. Por trás dele muitos interesses não identificados estão aí localizados. Sr. Presidente, Srs. Constituintes na legislatura passada requeri à Me-

sa da Câmara a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar em profundidade o envolvimento de entidades estrangeiras na questão indígena.

Na qualidade de representante de Roraima, uma das Unidades da Federação onde o contingente indígena é dos maiores, conheço de perto o envolvimento de instituições estrangeiras na questão indígena. Denunciei aqui inúmeras vezes esse envolvimento, seja na misteriosa comissão para a criação do Parque Yanomani, comandada por uma suíça chamada Cláudia Ardujar, assessorada pelo italiano Carlos Zanchini, seja pela atuação do Cimi, através dos missionários da Consolata ali residentes. No entanto, para minha surpresa, instaura-se agora, uma Comissão Parlamentar de Inquérito com esse objetivo, em função das denúncias publicadas pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Porém, essa Comissão ameaça encerrar seus trabalhos sem ir a fundo na questão, sem ouvir todas as pessoas diretamente envolvidas nela, mas apenas o diretor do jornal, por um ato unilateral do seu relator já denunciado pela imprensa como um elemento comprometido com as idéias e as ações do Cimi.

É lamentável que, por exemplo, o Presidente da Funai não tenha sido ouvido naquela comissão, é lamentável que o Secretário de Segurança Pública de Roraima, que presidiu diversos inquéritos, onde se comprovou de perto o envolvimento desses religiosos na questão indígena, também não tenham sido ouvido. É lamentável que não tenha sido ouvidas outras autoridades, como inclusive o próprio representante do Cimi, e queiram encerrar essa farsa em que se está transformando a CPI da questão indígena, dando apenas à opinião pública mais um atestado de que o Poder Legislativo não tem a capacidade necessária para defender os interesses nacionais com profundidade e seriedade. Estamos assistindo nesta CPI, que hoje ameaça encerrar seus trabalhos, realmente, a um espetáculo deprimente, em que o Poder legislativo, mais uma vez, se curva a interesses que não são do povo brasileiro. Nós, que defendemos também os índios, 220 mil elementos no contexto nacional, não entendemos os motivos que levam algumas pessoas a seguir manobras de entidades estrangeiras perfeitamente identificadas principalmente na Amazônia, na região dos Yanomani e inúmeras outras regiões como as do Makuxi, na fronteira de Roraima com a Guiana Inglesa, de onde os padres trazem índios para invadirem fazendas do lado brasileiro.

Trata-se de uma ameaça à soberania nacional, que cumpre a essa Constituinte defender. No entanto, ocorre que o Senador, Relator da CPI, membro do PMDB, está-se curvando a pressões desse Cimi, que não representa o povo, nem sequer os próprios índios, ameaçando encerrar os trabalhos da CPI.

Quero deixar, portanto, o meu protesto, como representante do povo de Roraima, ao mesmo tempo em que faço um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de que reflitam, analisando-os em profundidade, sobre todos os aspectos desta questão altamente importante para o futuro do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, alguns colegas teceram considerações relativas ao Ministro Paulo Brossard sobre as manifestações da Contag, do CPT, da CUT e do movimento dos sem-terra. Parece-me bom e conveniente restabelecer a verdade dos fatos, pois o Deputado Euclides Scalco, Líder em exercício do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, designou-me para representar o partido na entrega de documentos ao Ministro da Justiça. Tomei todas as cautelas e providências necessárias, marcando, inclusive, audiência para o dia de ontem, das 14:30h às 15:30h, fato, aliás, comunicado à Contag pelo próprio Deputado Euclides Scalco. Em decorrência disso, estive no Ministério da Justiça à disposição dos representantes das quatro entidades já mencionadas no período das 14:30h às 15:35h, portanto, por uma hora e cinco minutos, quando o Ministro Paulo Brossard deu curso às demais audiências, recebendo o Sr. Embaixador da França.

À noite, o Ministro Paulo Brossard teve a fineza de comunicar-me que não recebera as entidades, a Contag, a CPT, a CUT e o movimento dos sem-terra pela radicalização dos discursos, alguns insultuosos, e, também, porque tinha outros compromissos, ocupando o espaço já previamente combinado das 14:30 às 15:30 horas.

É lógico que, em nome da Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, estou aqui para lamentar os episódios e deplorar a radicalização de alguns setores. Sem diálogo e conversações tumultuosas, e, também, porque dificultar-se-á a reforma agrária, que considero inadiável, necessária e indispensável para fixar o homem ao solo, criar mercado de mão-de-obra, produzir mais alimentos e aumentar o poder aquisitivo da classe rural, com isso eliminando também os bolsões de fome e miséria que humilham o povo brasileiro.

Um outro assunto, Sr. Presidente, diz respeito aos recursos destinados ao financiamento de custeio do setor agrícola. Desde segunda-feira venho mantendo contato com a diretoria do Banco do Brasil, com os Ministros Íris Rezende e Bresser Pereira, a fim de que liberem os recursos destinados ao custeio da safra agrícola que ora atinge o auge de seu plantio. O Ministro Íris Rezende havia-me informado de que já se comunicara com o Presidente José Sarney sobre a necessidade da imediata liberação desses recursos. E, ontem, por ocasião da homenagem que o mundo político prestou ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, tive oportunidade de ouvir dos Ministros Íris Rezende e Bresser Pereira a informação de que o Governo Federal colocou à disposição do Banco do Brasil os recursos necessários para financiar o custeio da atual safra, que poderá, na nossa avaliação, superar a colheita do ano passado.

Esse registro revela a disposição é o propósito dos Ministros da Agricultura e da Fazenda de proporcionar os recursos necessários e indispensáveis para o aumento da produção agrícola.

Por outro lado, Sr. Presidente, gostaria de referir-me a um terceiro assunto, que diz respeito à Previdência Social. Nas últimas duas semanas

participei das conversações entre os representantes da Fenasp e o Ministério da Previdência e Assistência Social, procurando encontrar um denominador comum capaz de pôr fim ao movimento paredista e também melhores caminhos para a construção de uma nova Previdência Social. Em razão dessas conversações, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães encaminhou às lideranças partidárias com assento no Congresso Nacional o anteprojeto do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para uma prévia discussão entre os previdenciários, a classe política, os servidores e os técnicos da Fundação Getúlio Vargas, que elaboraram o trabalho. Na minha opinião, o anteprojeto é auspicioso, pelo menos por dupla razão: vai ao encontro dos interesses e das necessidades dos servidores e procura construir a nova Previdência Social neste País.

Quero destacar alguns pontos básicos:

1º – Admissão somente por concurso público, com oportunidade para todos, inclusive para os representantes da Previdência Social, os chamados representantes do Fundo Rural;

2º – A criação da Escola de Administração da Previdência Social, para o preparo dos novos servidores;

3º – Cursos internos e externos para efeito de promoção por merecimento;

4º – Uma estrutura mais ou menos idêntica à do funcionalismo do Banco do Brasil; e

5º – A fixação de novos valores de salário para um período semanal de quarenta horas, mais ou menos dentro do mercado de trabalho existente neste País."

Creio, portanto, que com a discussão poderão a classe política, e os servidores aprimorar ainda mais este plano, que se converterá, por certo, em mensagem presidencial, para que em curto espaço de tempo as lideranças partidárias, já comprometidas com o regime de urgência deste projeto, possam torná-lo realidade em benefício da Previdência Social deste País.

Diante disso, quero também manifestar minha estranheza em relação às permanentes catilnárias de alguns setores da Frente Liberal e do PDS, voltando a incidir sobre o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, notadamente quando promove a tão decantada descentralização dos serviços de saúde mediante convênios com Estados e Municípios, através das Ações Integradas de Saúde, que vão proporcionar melhor atendimento a milhares de previdenciários espalhados por todo este País. Gostaria de lembrar que muitos daqueles que não poupam críticas improcedentes ao Ministro da Previdência e Assistência Social durante 20 anos bateram palmas e hipotecaram solidariedade a esse nefasto processo de depravação a que foi submetida a Previdência Social neste País, levando-a praticamente a condições de quase insolvência, porque não atendia aos interesses dos trabalhadores. Quanto ao processo de saneamento financeiro, encontramos grande êxito do Governo da nova República ao demonstrar que a Previdência Social é uma entidade viável. Mas tenho também a humanidade de reconhecer que no campo dos benefícios e da assistência médico-hospitalar há ainda um longo caminho a percor-

rer, notadamente para estabelecer, ou restabelecer, o poder aquisitivo dos aposentados e proporcionar uma assistência médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Finalmente, Sr. Presidente, quero também referir-me, nesta oportunidade aos episódios ocorridos com os servidores da Caixa Econômica Federal. Estivemos ontem na sede da entidade, mais precisamente na Diretoria de Recursos Humanos, com seu titular, o ex-Deputado Joaquim dos Santos. Representando a Liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, ao lado dos Constituintes Antonio Gaspar, que representava o Líder Luiz Henrique, Jofran Frejat e Augusto Carvalho, manifestamos nossa perplexidade com o comportamento da direção da Caixa Econômica Federal, notadamente quando estabeleceu punições aos participantes do movimento paredista envolvendo a suspensão de funcionários, dispensa de cargos comissionados – há casos que representam cerca de 40% do salário dos servidores – corte de ponto e a conseqüente redução mensal de seus vencimentos. O corte no ponto vai refletir-se na vida funcional do servidor, já que influi na concessão da licença-prêmio, de promoção e de outras vantagens estabelecidas no regulamento interno da Caixa.

Propusemos ao Diretor de Recursos Humanos, Joaquim dos Santos, que levasse o assunto à consideração da Direção-Geral da Caixa Econômica Federal, notadamente ao Presidente Maurício Viotti, para reexame. Inclusive chegamos a sugerir que, relativamente à questão do corte nos pontos nos dias de greve, fosse ele compensado com trabalho em horas extras ou com a redução do tempo de férias dos funcionários. Todos estamos empenhados, não apenas na reposição das perdas salariais, mas na construção de uma Caixa Econômica que tem muito a dever do seu poderio econômico e financeiro a seus funcionários, durante décadas de trabalho, só ali, exercendo atividade, ajudaram a construir a grandeza dessa entidade.

Por isso, Sr. Presidente, ao concluir, alimento esperanças de que a Direção da Caixa Econômica Federal, para devolver a tranqüilidade à família econômica, reveja essas punições e inaugure um novo tipo de conversação. Em verdade, o movimento refletiu o estado de espírito dos funcionários da CEP, em virtude do achatamento salarial e da falta de isonomia a que estavam submetidos.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Macarini, o Sr. Araldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, Suplente de Secretário.*

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT– RJ, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora o assunto a que me vou referir diga respeito à Câmara, é também comum à Constituinte. Trata-se da paridade salarial do aposentado. Na Constituinte o tema é tratado na emenda que visa a estabelecer a paridade; na Câmara do Deputados, no Projeto nº 5.438.



Falar imediatamente após o Líder do PMDB é muito importante, porque S. Ex.<sup>a</sup> demonstrou que há boas intenções por parte do Ministro de Previdência e Assistência Social. Estamos aqui com 250 assinaturas, e queremos ver votado amanhã o requerimento sobre paridade salarial do aposentado. Esperamos contar com o apoio desta Casa e dos Srs. Constituintes, no sentido de aprovarmos esse requerimento. Todos conhecem a predisposição, ou indisposição, do Presidente da Constituinte e da Câmara, o Sr. Ulysses Guimarães, no sentido de atender a essa primeira reivindicação dos aposentados. Quanto ao Diretor-Geral desta Casa, todos sabem tratar-se de um homem do Governo atual, e que é mestre em engavetar documentos.

Queremos, pois, comunicar aos nobres Constituintes, que amanhã pensamos ver votado o aludido requerimento.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PL.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entre algumas medidas anunciadas nos jornais, como de provável adoção próxima pelo Presidente Sarney, estaria a extinção do Instituto do Açúcar e do Alcool, além de outras autarquias.

Entendo que a recomendação de medidas como esta são feitas sem análise cuidadosa, até mesmo por faltar aos proponentes o verdadeiro domínio da função e da representação de órgãos como o IAA, quando deixam de fazer o que é importante; auscultar aqueles que há mais de 50 anos convivem com ele e dele dependem.

É muito fácil dizer que o IAA está dando muito trabalho, criando muito problema para o Governo, servindo a insaciável classe dos usineiros. Vamos privatizar a comercialização e vamos transferir todos os problemas para os próprios produtores. Não sentem tais autoridades, com poder de decidir, que é isso exatamente que desejam alguns ambiciosos industriais do açúcar e do álcool que tem ainda no IAA, desorganizado, desprestigiado e de certo modo inconveniente, a limitante ao domínio avassalador do setor, capaz de destruir todas as conquistas – e foram muitas – que enobreceram a criação do IAA e a formação da legislação canavieira, que foi, sem dúvida alguma, a mais avançada estruturação de um segmento agroindustrial do País, onde a coragem, o destemor dos pioneiros e precursores desse grande instrumento de justiça social, desassombadamente, desafiando os poderosos da época, institucionalizaram um instituto que deverá ser tomado como exemplo em todo o Brasil rural.

E isso foi feito a partir do final da década de 30. Mas onde já foi possível vislumbrar justiça social, respeito aos que produzem no campo, garantias de condições àqueles que são obrigados a entregar suas canas às indústrias e que à época ficavam sujeitos a maior ou menor "benevolência" da indústria. Desde aquela época se buscou de fato, dentro do segmento, a promoção do associativismo, do cooperativismo, da organização dos produtores na área do crédito e na área da

assistência social, para atendimento dos pequenos produtores e trabalhadores rurais: fizeram-se hospitais, ambulatórios, não só com a ajuda governamental, mas com a participação dos próprios produtores, que passaram a contribuir com taxas próprias em programas que precederam o Prorural e o Furural. Promoveu o IAA a partir daí a melhor distribuição de renda entre os segmentos produtivos do setor. Fez-se a partir daquela época, de fato, o combate às desigualdades regionais, com proteção das áreas produtoras menos favorecidas. Montou-se toda uma legislação que, acompanhando e evoluindo no tempo, constitui sem dúvida alguma uma das grandes conquistas deste País em jurisprudência, para o relacionamento entre produtores rurais e industriais interdependentes. Enfim fez-se, sem alardes, quase tudo que é anunciado com alardes, governo após governo, e de que verdadeiramente pouco se consegue. E querem agora acabar com o IAA. Por quê? Porque o IAA se encolheu perdeu a vitalidade, o seu verdadeiro sentido. Não seria sensato e prudente, no clima de responsabilidade que se quer e se precisa criar neste País, que tomássemos esta grande experiência, desenvolvida em 50 anos, como exemplo e promovéssemos a sua necessária recuperação? Não seria racional e inteligente aproveitar tudo isso que de bom foi feito, afastando e corrigindo as anomalias nos últimos tempos cometidas e ouvindo aqueles que, conhecendo de fato o setor, promovessem sua recomposição?

Nunca podemos admitir que, após esse estágio de equilíbrio e de respeito, sejamos os 200.000 produtores de cana entregues à própria sorte. Seria uma grande afronta aos que trabalharam com austeridade, dedicação, patriotismo e crença num país avançado. Seria um retrocesso, um lastimável retrocesso.

Vamos recuperar o IAA. Vamos buscar uma nova fase em todos os seus campos de ação, a começar pela sua administração, que, sem qualquer demérito para seus titulares atuais, deve ser entregue a cidadãos também capazes que não sejam nem usineiros nem fornecedores de cana, para evitar favoritismo classista. A partir daí estaremos dando demonstração de querer construir com equilíbrio e não destruir para evitar incômodos.

*Durante o discurso do Sr. Oswaldo Almeida a Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na manhã de hoje, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear reuniu-se com os integrantes de todos os partidos de Goiás, fez uma explanação, respondeu a perguntas e esclareceu pormenorizadamente todos os pontos relativos ao acidente provocado pela bomba de césio (ou de cobalto) em Goiânia.

Depreendeu-se das declarações e da posição firme e tranqüila de S. S<sup>a</sup> que não há mais perigo

de contaminação de outras pessoas por radiação. Só as que têm contato direto com o césio-137, são contaminadas, pois este material radioativo não expele espontaneamente radiação. As áreas afetadas, nas quais ainda se encontram partes do pó de césio 137 e 134, além de estarem sob controle, são muito poucas e distantes do centro e da região hoteleira. E não há possibilidade de contaminação do lençol freático das águas emergentes ou subterrâneas. Não há motivo para pânico nem para se evitarem visitas ou para se deixar de frequentar seus hotéis, bares e restaurantes, ou conviver com pessoas daquela belíssima capital, pois está tudo sob controle, não havendo mais, repito, possibilidade de contaminação.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Rex Nazareth, negou peremptoriamente que qualquer pessoa daquele órgão tenha dado declarações comparando o acidente de Goiânia ao da Central Nuclear de Chernobyl. Isto só pode ser humor negro – não pode ser outra coisa – só pode ser campanha contra a bela capital do nosso Estado.

É lamentável que pessoas com interesses contrários aos da nossa Capital, ou setores irresponsáveis da imprensa – são muito poucos, graças a Deus, já que a imprensa brasileira é muito responsável – estejam a fazer sensacionalismo, a levar o pânico a Goiânia e a várias cidades do País.

A quantidade de césio-134 e 137, que se encontrava na bomba de cobalto corresponde a 1.492 curies, o que é insignificante. Não há mais possibilidade, volto a afirmar, de contaminação de pessoas, alimentos ou água. No entanto, esta Casa precisa tomar providências.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicitei a convocação do Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, é do Ministro Renato Archer, da Ciência e Tecnologia, e espero de V. Ex.<sup>a</sup> urgência no despacho de meus requerimentos, para que possam estes Ministros, aqui prestar esclarecimentos e tranqüilizar o povo brasileiro. Que S. Ex.<sup>a</sup> venham dizer também por que convocaram técnicos internacionais quando o acidente foi de proporções mínimas – embora lamentável, por ter atingido várias pessoas – fazendo um carnaval, um sensacionalismo incrível.

Sr. Presidente, será que temos condições – é a pergunta que devemos fazer diante do acidente de Goiânia – de levar adiante o Programa Nuclear? Será que temos cientistas e técnicos preparados e sobretudo responsáveis para levar adiante o Programa Nuclear? Isto, sim, tem de ser analisado. A Nação está paralisada, imobilizada, por falta de ação governamental. Não se constrói casa popular, colonização não existe, há desemprego geral, a indústria automobilística que mudar, os patrões não aceitam os salários estabelecidos pelo Governo. Vejam a que ponto chegamos! Os patrões questionam os salários decretados pelo Governo. Tudo isso precisa ser resolvido. Mas o Programa Nuclear, que já consumiu bilhões de dólares, subtraídos de nosso povo – razão da fome, do desemprego e do atraso do País – não é prioritário. Temos de paralisar esse programa.

Agora vem a indagação: e se ocorrer um acidente nas malsinadas usinas produto do governo do imperialismo do Sr. Ernesto Geysel, usinas de Angra dos Reis, o que acontecerá no País?

Apesar das proporções do acidente de Goiânia, podemos dizer que, comparado com o de Chernobyl, o consideramos menor.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o maior líder político e estadista do País, que adote providências no sentido de que seja paralisado o Programa Nuclear.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, preocupa-me imaginar que, no pronunciamento que fará hoje à Nação, o Presidente José Sarney possa voltar a anunciar os famigerados decretos-leis, abominados por todos nesta Casa.

Como conseqüência de não ter sido votado projeto que proíba a sua edição durante os trabalhos da Constituinte, talvez tenhamos de ver empurrado goela abaixo mais um entulho autoritário ainda vigente. No passado tudo isto era criticado e abominado, mas o Presidente que aí está continua usando e abusando do decreto-lei.

Quero estar enganado. Gostaria de que no pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup>, hoje, pela televisão, nenhum autoritarismo fosse apresentado. Mas, segundo informações, certamente S. Ex.<sup>a</sup> fará uso de mais alguns decretos-leis.

Na realidade, o Presidente José Sarney, em todos os seus pronunciamentos, tem sempre trazido muito mais inquietação do que tranqüilidade à Nação. Se S. Ex.<sup>a</sup> se utilizar dos decretos-leis, certamente deixará toda a população mais preocupada e intranqüila, porque eles deverão privilegiar alguns setores econômicos, e não o povo brasileiro, que espera ação e governo para o País.

Enquanto se discute o sistema de Governo – se parlamentarista ou presidencialista – na verdade o País está sem governo. Esperamos que o Presidente José Sarney assuma o restante do mandato que lhe cabe e realmente governe o Brasil, que, da forma como está sendo conduzido, certamente se tomará ingovernável.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer, com referência ao pronunciamento do Constituinte Arnaldo Faria de Sá, que o grave não é apenas a assinatura de decreto-lei. O mais grave é que dos 87 decretos assinados pelo Presidente José Sarney, em seus dois anos e meio de Governo, apenas dois foram apreciados pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Constituinte Siqueira Campos já se referiu a um assunto que eu pretendia abordar. Mas, de qualquer forma, quero pedir a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição, nos Anais desta Casa, de editorial do **Jornal do Brasil**, intitulado "Segredos Perigosos", e do **Correio Braziliense**, "Descontrole Nuclear". Faço votos de que o Constituinte Siqueira Campos tenha razão quando diz que esse

assunto da bomba de césio-137, em Goiânia, é mais sensacionalismo. Em todo caso, é o próprio editorial, e de jornal sério como o **Jornal do Brasil**, que atribui ao Presidente da Comissão de Energia Nuclear, a afirmação de que o acidente de Goiânia teria sido maior do que o de Chernobyl. Então, sensacionalismo ou não, verdade ou não as declarações do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, creio que esse episódio deve servir como um alerta, principalmente no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte está tratando deste assunto, embora de maneira mais tímida do que a proposta inicial da Comissão de Saúde. A Constituinte deve estar voltada para a necessidade de aprovação de alguns dispositivos que ponham sob o controle do Congresso a utilização da energia nuclear neste País, pela maneira irresponsável com que o material nuclear é manipulado aqui no Brasil. Quereria fazer esse apelo e pedir essas duas transcrições.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado Paulo Macarini, que atribuiu ao PDS uma série de catilinárias contra o Ministro da Previdência Social, que, desde que o Sr. Ministro veio a esta Casa, tive a cautela de nunca mais o criticar baseado no compromisso que S. Ex.<sup>a</sup> assumiu aqui de mandar as respostas às minhas perguntas feitas naquela ocasião e que não tiveram até agora o seu deferimento. Não sei se devo consultar S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro, pois ignoro se é daqueles que têm dono. Talvez eu tenha de consultar o seu dono. Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, deixo aqui o apelo ao Deputado Paulo Macarini, que é um líder influente, que tem sido muito prestativo, muito leal com os seus colegas, no sentido de que ajude e faça chegar às minhas mãos aquelas respostas, até para que eu possa fazer um juízo definitivo sobre o Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

#### PUBLICAÇÕES A QUE SE REFERE O ORADOR:

"SEGREGADOS PERIGOSOS

Agora que o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear reconheceu que o acidente de Goiânia com o césio – 137, é o maior do mundo, superior até ao de Chernobyl, cabe às autoridades, além de se desdobrar no atendimento às vítimas, apurar as responsabilidades e mostrar à opinião pública como estas coisas acontecem e como podem ser evitadas.

Na União Soviética, os responsáveis pelo acidente de Chernobyl foram processados e punidos. Nos Estados Unidos, a todo instante usinas apresentando defeitos, como a de Three Mile Island, são fechadas e seus proprietários condenados a pagar pesadas multas e indenizações. No Brasil, ainda não começamos a usufruir nenhuma das virtudes da energia nuclear e já estamos pagando o preço por todos os defeitos,

A CNEN é a responsável pela fiscalização e controle de todos os aparelhos que lidam com este tipo de material. No entanto, a própria CNEN admite que não sabe onde estão outras duas bombas de césio – 137 existentes no País. E mais: a CNEN sequer fiscalizou o aparelho desativado há três anos no Instituto de Radiologia de Goiânia e que agora, roubado, causou a tragédia que ainda poderá ceifar vidas humanas.

Há uma constatação que ficou clara após este acidente: o Brasil não tomou nenhuma providência para reagir com, prontidão a cada vez que se produz um acidente radioativo, nem em Goiânia, nem nas imediações de Angra I, nem em lugar algum. O único hospital em condições de realizar transplantes de medula óssea é insuficiente para atender às vítimas de semelhantes acidentes coletivos.

Como se não bastasse isso, as pessoas contaminadas pelo césio – 137, estão sendo tratadas em clima de segredo militar – como, aliás, tem sido tratada ultimamente a questão nuclear no Brasil, desde que a CNEN passou a agir na área de segurança nacional e se engajou no programa nuclear paralelo que recentemente dominou a tecnologia do enriquecimento do urânio.

maneira como o Presidente da CNEN, Rex Nazaré, encaminhou o caso do Césio – 137, arrogando-se todas as providências, mantendo algumas iniciativas fora do alcance da opinião pública, é na prática uma conseqüência da maneira sigilosa, não transparente, como este assunto vem sendo tratado.

O caso do césio – 137, no entanto, é destes em que não há alternativa: as autoridades devem punir os responsáveis pelo descaso, devem abrir-se completamente à possibilidade de buscar recursos no exterior e não podem mais esperar por outra oportunidade de tomar providências para evitar novos acidentes. O mal já está feito."

#### "DESCONTROLE NUCLEAR

Os gravíssimos efeitos da radiação de césio-137 em Goiânia, com a contaminação até agora de 49 pessoas, algumas em estado crítico, coloca a questão de saber quais os riscos a que está exposta a população brasileira pela manipulação irresponsável de material nuclear. No episódio em exame, sabe-se que uma cápsula com o mineral radioativo, em uso numa antiga clínica médica, foi parar em um comércio de ferro-velho é, daí, rompida, liberou o seu conteúdo letal.

Sabe-se pouco desse episódio, apesar de tratar-se do maior acidente com césio-137, já ocorrido no mundo. São escassas e mal divulgadas as informações, num assunto que interessa não apenas à população de Goiânia, exposta ao risco mais imediato e mortífero, mas a todo o País. Do pouco que se sabe, conclui-se que é precário, ineficaz mesmo, o controle sobre a utilização de equipamento atômico. A Comissão Nacional de Energia Nuclear não tinha conhecimento da existência daquela cápsula, como não deve ter de outras, conforme admitiu um de seus porta-vozes.

Diante desse quadro alarmante, em primeiro lugar a opinião, pública tem o direito de saber qual a verdadeira extensão da catástrofe nuclear de Goiânia. E, depois, quais as providências que as autoridades a cargo do controle nuclear adotam para evitar um novo acidente. O sacrifício das pessoas contaminadas exige pelo menos isso."

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria

de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> autorização para que seja transcrita, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a homenagem do nosso partido ao grande herói da América Latina, Ernesto Che Guevara, cujo assassinato pelas forças do latifúndio, do imperialismo em nossa América completará 20 anos. É o mínimo que nós, brasileiros, e todos os povos do Terceiro Mundo, podemos fazer, hoje, em termos de reverência à memória do grande herói da libertação dos nossos povos. É a seguinte:

"Sr. Presidente, Senhores Constituintes.

Impossível deixar de frisar a emoção que me assalta ao subir a esta tribuna para homenagear a figura ímpar de revolucionário de Ernesto "Che" Guevara. Há exatamente vinte anos, municadas, orientadas e pagas pelas forças, que à mais de um século impõem a miséria, a fome, a pobreza absoluta a formidáveis segmentos dos povos desta sofrida América Latina, há vinte anos, Sr. Presidente, essas forças e seus sequazes assassinavam o nosso "Che".

Hoje, como então, esses mesmos representantes do retrocesso, esses inimigos do progresso e da liberdade dos povos, continuam a ameaçar o bravo povo nicaraguense, continuam a impedir que El Salvador se liberte de uma situação de vida quase feudal, ou, mesmo aqui, no Brasil, se organizam na surdina, ou às claras, para impedir que esta Constituinte possa levar adiante seu propósito de entregar à Nação uma Carta que seja digna de seu povo, e que possa encaminhar o Brasil, finalmente, para a institucionalização da democracia e para a trilha do progresso, de seu grande futuro.

Muitos e muitos mortos caíram à beira das trilhas abertas por Che Guevara. Muitos e muitos outros grandes heróis continuam dispostos a enfrentar o preconceito, o terror e o medo para levar adiante uma bandeira que jamais abandonou os corações e as mentes de nossos irmãos latino-americanos, dessa comunidade relegada a um grau de exploração que envergonha a face civilizada do mundo.

Mas nenhum herói deixou nesses mesmos corações, nessas mesmas mentes, sulcos mais profundos e definitivos que Ernesto Che Guevara. Nos anos terríveis de ditadura militar, no negror mesmo desses anos, sua imagem, sua foto, suas idéias perpassavam todos os sonhos e todas as esperanças, esperanças e sonhos que, dia a dia, um a um, se vão e se irão concretizando, nisso que, por toda essa América Espanhola, por toda a América Portuguesa, por todos os lugares onde se luta pela liberdade dos povos, pelo progresso, pela paz, ali haverá alguém seguindo esse exemplo de bravura e de dignidade revolucionária que nos foi legado por Che Guevara.

Saudando-o, em "Dentro da Noite Veloz", Ferreira Gullar, o grande poeta brasileiro, encerra seu poema dizendo: "a vida muda, a vida muda o morto em multidão". E são exatamente os pés descalços desse homem morto que seguem abrindo por todos os rincões libertários desta nossa América, as tri-

lhas da vida, da paz e do futuro. Isto nós temos que agradecer a Che Guevara."

Era o que tinha a dizer.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Senhor.

**EDUARDO JORGE** Requerimento de informações aos Ministérios das Minas e Energia, da Marinha, e ao Conselho Nacional de Energia Nuclear, sobre os reatores nucleares a serem montados e operados no Centro Experimental de Aramar, em Iperó, Estado de São Paulo.

– Requerimento de informações aos Ministérios da Irrigação, das Minas e Energia, e da Ciência e Tecnologia, sobre a contratação de serviços no exterior para irrigação de áreas em terrenos cristalinos no Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao horário de:

## VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE

### MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mello Reis.

**O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o agravamento da crise econômica e as discussões sobre a elaboração do novo texto constitucional estão levando ao pleno reconhecimento de um verdadeiro paralelismo entre a intervenção do Estado e as principais causas dos nossos problemas.

São de fato inequívocas as evidências de que, quanto mais se amplia a intervenção da máquina estatal, tanto mais se disseminam a instabilidade e a intranquilidade, tornando impossível o planejamento dos diversos setores produtivos e prestadores de serviços à sociedade.

Instala-se, pela ação ineficiente da burocracia governamental, um perigoso estado de destruição de nossas instituições, com o conseqüente descrédito nos valores fundamentais à harmoniosa convivência social.

Nos últimos dois anos, Sr. Presidente, quando o Governo Federal entendeu estabelecer o controle dos procedimentos das entidades privadas e dos cidadãos, enquanto partícipes da vida econômica do País, a população, perplexa e indignada, vem sendo atingida por um generalizado processo de empobrecimento e desestruturação em todos os níveis.

A situação do ensino brasileiro, de profundas dificuldades à própria sobrevivência dos estabelecimentos e à preservação de sua qualidade, constitui típico exemplo de que precisamos repensar o atual modelo de ação governamental, para garantirmos, a partir de mecanismos de natureza constitucional, o sagrado direito à livre iniciativa e à liberdade de escolha, próprio de democracia, que vem sendo desrespeitado com a abusiva intervenção estatal.

O confronto entre a idéia da plena estatização do ensino em nosso País e aquela que prevê a

pluralidade das instituições públicas e privadas, por conseguinte, a possibilidade de escolha, pelos pais, dos estabelecimentos que seus filhos freqüentarão, revela que, a despeito dos males da estatização, uma corrente minoritária ainda persiste na intenção de tomar absoluta a participação do Estado no cumprimento de suas responsabilidades quanto à Educação.

Felizmente, o Substituto do ilustre Relator Bernardo Cabral, consentâneo com a aspiração do povo brasileiro, prevê a continuidade dos estabelecimentos particulares de ensino, os quais poderão receber recursos públicos, desde que atendidas as exigências definidas em lei.

Não basta, entretanto, aprovarmos um texto constitucional que estabeleça a complementariedade das escolas públicas e privadas na consecução dos objetivos de um modelo realmente democrático para a educação no País.

Torna-se fundamental, paralelamente, que a rede particular tenha efetivas condições para manter e aprimorar a qualidade do ensino que ministra, oferecendo adequada infraestrutura básica e pedagógica, graças a investimentos e salários satisfatórios ao corpo docente.

Para isso, Sr. Presidente, os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização do setor devem basear suas decisões a respeito de anuidades escolares, por exemplo, em estruturas de custos realistas, de modo que se evitem defasagens entre as despesas e as receitas dos estabelecimentos, um déficit que impõe prejuízos ao desenvolvimento regular das atividades educacionais.

A crítica situação financeira por que passa a rede particular de ensino, diante do recrudescimento do processo inflacionário, que provoca reajustamentos contínuos na composição de custos, enquanto se proíbe a atualização dos valores das anuidades, poderá causar a insolvência de tradicionais e bem administrados colégios, com prejuízos incalculáveis para a atual e as futuras gerações de brasileiros.

Menciono, como exemplo típico, as dificuldades atuais dos Colégios Católicos de Juiz de Fora e de todo o Estado de Minas Gerais, cujos desequilíbrios orçamentários colocam em risco a manutenção dessas beneméritas Instituições Educativas.

Sr. Presidente, examino alguns dados que integram amplo estudo do problema, elaborado pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Minas Gerais.

Em março do corrente ano, quando se realizou a convenção coletiva para deliberação de reajuste salarial aos professores, os critérios de reajustamento salarial eram determinados pelo Decreto-Lei nº 2.302/86, que previa a aplicação do chamado gatilho, sempre que a inflação chegasse a 20%.

Por outro lado, vigia a Resolução nº 350/87, de Conselho Estadual de Educação, estabelecendo majoração da semestralidade escolar no mesmo índice de atualização dos salários.

Pois bem, o IPC acumulado no período de 1º-3-86 a 1º-3-87 fora de 42,7%, enquanto que, em 1º-3-87, referida variação de preços chegava a 62,6%, percentuais que deveriam prevalecer para o reajustamento salarial do professorado e igualmente na fixação da semestralidade inicial de 1987.

No entanto, concedeu-se aos professores acréscimo nominal dos salários em 100%, equivalendo a ganhos reais de 40,5% e 23%, respectivamente, conforme a data-base nos meses de fevereiro ou março.

Não obstante, por decisão judicial, proibiu-se a atualização das receitas na conformidade do que preceituava a mencionada resolução do Conselho Estadual de Educação. Ou seja, as instituições de ensino deveriam pagar salários 100% mais altos, mas só poderiam estabelecer reajustes de semestralidades ao nível do IPC.

Ademais, Sr. Presidente, tendo em vista a decretação do congelamento de preços a partir de 12 de junho último, o Ministério da Fazenda, através da Portaria nº 261/87, disciplinou o cálculo do valor congelado da mensalidade escolar aplicando 206% sobre a importância cobrada em 1986, o que correspondeu a apenas 53% sobre o valor das parcelas relativas ao primeiro semestre.

Ora, a explosão inflacionária dos meses iniciais determinou sucessivas atualizações nos preços dos componentes da estrutura de custos, inclusive nos salários dos professores, que totalizaram reajustes de 72,8% para aqueles com data-base em fevereiro, e 44% para os com data-base em março, permanecendo resíduos de, respectivamente, 12,42% e 18,39%, a serem aplicados em seis parcelas.

Foram muitas as tentativas apresentadas pelos sindicatos do estabelecimento de ensino, na busca de solução ao problema, entre as quais pedido de reajuste extraordinário ao Ministério da Fazenda, visando à correção do desequilíbrio de preços, e uma ação declaratória do direito em reajustar as semestralidades no mesmo percentual aplicável aos aumentos salariais decorrentes de lei ou convecção coletiva, ação essa ajuizada, em 16-7-87, perante a 5ª Vara da Justiça Federal.

O lamentável saldo das implicações determinadas por essas sucessivas intervenções do Estado, não apenas no relacionamento capital-trabalho, impondo mudanças bruscas, complicadas e até inexequíveis à sistemática de correção dos salários, mas também na forma de funcionamento das instituições privadas, deve constituir-se em importante subsídio para profunda reflexão de todos nós.

Em primeiro lugar, devemos ter a responsabilidade de exigir do Governo Federal a adoção de medidas sensatas, que restabeçam a paridade dos preços e salários vigentes em 1º de março de 1986, a fim de que não se agravem nem se perpetuem as já profundas defasagens ocorridas durante esse período, e, notadamente, no corrente exercício.

Não é justo, Sr. Presidente, que sobre os assalariados e os profissionais liberais, por exemplo, recaiam pesados ônus da incapacidade governamental em controlar o déficit público e a inflação do qual se origina. Da mesma forma como é injusto, e até impatriótico, permitir-se o enfraquecimento capaz de levar ao desaparecimento de instituições de ensino, cuja comprovada eficiência, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto gerencial, deveria servir de modelo aos estabelecimentos oficiais, estes reconhecidamente de custos por matrícula mais elevados, embora revelando baixos níveis na qualidade de ensino que ministram.

O financiamento da educação no Brasil deve observar não somente o caráter de prioridade nacional para o setor, pela destinação dos necessários recursos ao desenvolvimento de um modelo realmente democrático, mas principalmente os princípios de eficiência no investimento e na manutenção das escolas de todos os níveis, de modo que se evitem os desperdícios e a má aplicação do dinheiro público, como se vem observando com tanta frequência em nosso País. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente saúdo, sob intensa emoção, a mais fascinante encarnação de líder do Brasil contemporâneo, Ulysses Guimarães, responsável pela transição que estamos vivendo entre o regime autoritário e a plenitude do regime democrático. Ontem, a Nação inteira comemorou o transcurso do 71º aniversário dessa extraordinária personalidade que se enquadra perfeitamente na antológica definição de Disraeli:

"O que distingue o político comum do estadista é que aquele pensa na próxima eleição, e este preocupa-se com as próximas gerações."

Hoje, Ulysses Guimarães preside a Constituinte, que é uma das três paixões de sua vida, como ele salientou no seu discurso de ontem no restaurante Piantella. Que Deus o abençoe, Presidente Ulysses Guimarães, e lhe redobre as energias para completar a sua prodigiosa obra de pregador da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto ao tema que é a minha idéia fixa, a minha obsessão: a batalha da educação. Já podemos, sem excesso de otimismo, afirmar que a causa da educação está próxima de alcançar mais um êxito, desta vez nesta Assembléia Nacional Constituinte. Caso se confirme esse prognóstico, será uma significativa vitória do povo brasileiro, principalmente de suas camadas mais carentes.

Essa demonstração de sensibilidade dos membros da Assembléia Nacional Constituinte dá-se com a inscrição, dentre os princípios que deverão constar da nova Carta Magna, daquele referente à garantia de recursos tributários para manutenção e desenvolvimento do ensino. Trata-se, além do mais, de um avanço.

A atual Carta, após prolongada batalha, passou a incluir, por decisão do Congresso Nacional, a chamada Emenda Calmon, com a vinculação ao ensino de um mínimo de 13% da receita de impostos da União e de pelo menos 25% da receita de impostos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa determinação tem sido colocada em prática após a posse do Presidente Sarney, que a fez incluir no primeiro orçamento preparado em seu Governo, o de 1986, orientação mantida para 1987 e 1988.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não ocorre o mesmo na esfera dos Estados e dos Municípios. O Governador do meu Estado natal, Espírito Santo, enviou há pouco uma mensagem à Assembléia Legislativa em que destaca

estarem destinados à educação 13,09% do volume global de recursos do orçamento. Não é possível ainda, sem um exame acurado, assegurar-se que o princípio da Emenda Calmon, do § 4º do art. 176 da Constituição, está sendo desrespeitado pelo Governo estadual. O problema está em que nada menos do que 40% dos recursos do Estado estão arrolados como receitas de capital, principalmente nas rubricas "operações de crédito" e "transferências de capital". Dessa forma, reduz-se tremendamente a base de cálculo para incidência do percentual mínimo de 25%. É o caso, portanto, de se proceder a uma análise minuciosa do orçamento de meu Estado.

Por sua vez, o jornal **Estado de S. Paulo** anunciou, há três dias, que em São Paulo o orçamento irá destinar apenas 15 por cento da receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino. O mesmo jornal destaca que a Prefeitura de Santos destinará para o ensino, no orçamento para o próximo ano, apenas 5%. Mais uma vez, será o caso de proceder-se a uma análise pormenorizada do orçamento, para se verificar eventuais infrações ao princípio constitucional e se medir o verdadeiro grau de prioridade concedida ao ensino.

Desejo, portanto, aproveitar esta oportunidade para dirigir um dramático apelo a todos os Constituintes, para que examinem o orçamento de cada Estado, a fim de comprovarmos se está sendo cumprido ou violado o dispositivo constitucional.

Vale recordar que o princípio da garantia de recursos à educação fez-se presente em todas as Constituições democráticas brasileiras desde 1934. Quando omitido, o que aconteceu com a Carta de 1937, do Estado Novo, e a de 1967, seguiu-se ao fim da vinculação o calamitoso declínio das verbas atribuídas ao ensino nos orçamentos federais. Esse era o quadro quando o Congresso conseguiu, em 1983, restabelecer a vinculação aos níveis de 13% para a União e 25% para Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Assembléia Nacional Constituinte deverá agora consagrar um substancial avanço ao elevar de 13 para 18% da receita de impostos da União o valor mínimo destinado à educação. Ao manter em 25 por cento o percentual fixado para os demais níveis de poder também estará, na prática, assegurando um avanço, uma vez que o sistema tributário previsto nos anteprojetos constitucionais prevê um sensível aumento das receitas de impostos de Estados e Municípios. Além disso, o texto que consta do último substitutivo do Relator Bernardo Cabral aperfeiçoa as disposições das Constituições anteriores, ao esclarecer que os mesmos percentuais aplicam-se sobre as transferências. A legislação ordinária em vigor, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Sarney quando era Ministro da Educação essa admirável figura que é o Senador Marco Maciel, já consagra essa determinação, mas sua incorporação ao texto constitucional impedirá eventuais veleidades no sentido de contestar essa sábia norma.

Deve-se creditar a vitória da educação, em grande parte, ao Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral. Durante o período de preparo do seu projeto, tanto ele quanto a equipe que colaborou nesse trabalho sofreram pressões no sentido de ignorar a proposta de vinculação. Resistiu Bernardo Cabral, bravamente,

a essas pressões, terminando por redigir, de próprio punho, uma nota em que assegurava a inclusão do princípio de garantia de recursos no texto ora em votação.

A Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes da Constituinte, de que me orgulho ter sido Relator, aprovou por unanimidade de votos a garantia de recursos proposta por mim, fixando-a, então, em 18 e 25%. Esse princípio manteve-se no parecer do Relator da Comissão Temática, que infelizmente, no que se refere a esse dispositivo, não chegou a ser aprovado por seus membros.

Afigurou-se, a essa altura, a possibilidade de choque com o trabalho que vinha sendo realizado por outra Subcomissão da Constituinte, a Subcomissão do Sistema Tributário. Alguns de seus membros defendiam, o que se repetiu na Comissão Temática que analisou a matéria, o ponto de vista de que qualquer vinculação esclerosa o Orçamento. Se fossem aceitas todas as propostas de vinculação, atingiriam quase 100% do orçamento federal.

A exceção se impõe para a educação, que deve ser prioridade nacional.

Trata-se, aí apenas, mais uma vez do desejo de garantir a livre manipulação das verbas públicas. A esse delírio se contrapõem as constatações de que a educação representa, sem dúvida, uma das principais aspirações populares e de que as verbas a ela destinadas declinam em larga escala nos períodos históricos em que não tivemos a vinculação.

Por algum tempo temi, confesso, que as preocupações tecnocratas terminassem por prevalecer. A ele se somara a insensibilidade de alguns prefeitos para com a necessidade de uma educação ampla e popular. Possuídos por impulsos eleitorais imediatistas, opunham-se eles à vinculação per preferirem obras de retorno político mais imediato ou simples contratação de pessoal, inchando as folhas de pagamento dos Municípios e dos Estados. A educação só rende frutos a longo prazo; o que torna o investimento nessa área pouco atraente para muitos de nossos políticos e administradores.

Essas pressões chegaram a encontrar certo respaldo entre alguns de nossos companheiros Constituintes, que passaram a encarar com maior benevolência as teses dos tecnocratas. Foi assim que a vinculação viu-se expurgada de alguns dos anteprojetos preparados no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte. Isso ocorreu, por exemplo, no primeiro dos trabalhos do chamado Grupo dos 32, coordenado por essa notável figura de homem público que é o Senador José Richa. Informado do que acontecia, alertei o Senador Richa que, com a compreensão e sensibilidade que o caracterizam, promoveu, com seus companheiros, a imediata volta do dispositivo ao seu Projeto Hércules.

Nessa Comissão dos 32, destacou-se de maneira singular a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti, a quem agradeço a inexcusável colaboração.

Por outro lado, aproveitei esta oportunidade para transmitir a minha profunda gratidão ao chamado Grupo do Consenso, presidido pelo nobre companheiro Euclides Scalco, que monoliticamente se colocou a favor dessa vinculação do percentual mínimo de 18% e de 25% do orçamento público para a educação.

**O SR. PEDRO CANEDO:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON:** – Concedo a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. PEDRO CANEDO:** – Ilustre Constituinte João Calmon, toda a sociedade brasileira – e acredito poder afirmar isto – temos profunda gratidão a V. Ex.<sup>a</sup> pelos relevantes serviços que tem prestado à educação brasileira. Embora não sendo educador, V. Ex.<sup>a</sup> tem pautado toda a sua vida pública como um dos maiores batalhadores da educação neste País. O retorno do dispositivo constitucional que vincula verbas para a educação, por parte da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – ele não foi contemplado no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral, mas o foi agora, nesse último projeto – é uma vitória daqueles que lutam pela educação nesta Casa, mas, acima de tudo, é o resultado da perseverança de V. Ex.<sup>a</sup> traz a esta Casa o exemplo do seu Estado, o Espírito Santo, e o de cidades como São Paulo, em que não se aplica o percentual mínimo de 25% na educação, como reza a Constituição brasileira, por emenda constitucional de sua autoria. A luta pela educação, no Brasil, além dos educadores, dos alunos e das comunidades, fica restrita aos parlamentares. Os executivos não se sentem comprometidos com ela, porque realmente não rende os subsídios que, no caso, pensam necessitar, os votos. Já vi exemplos de parlamentares que no Legislativo brigaram pela educação e, quando assumiram cargos executivos, jogaram por terra toda a sua luta. De modo que esses exemplos que V. Ex.<sup>a</sup> traz mostram, mais uma vez, a sua independência. A causa de educação é, acima de tudo, acima da cor partidária, uma luta na qual V. Ex.<sup>a</sup> sempre se engajou. A educação brasileira deve ser considerada prioridade número um. Faço votos para que essa vinculação possa trazer, realmente, a valorização do magistério, a tão almejada valorização do magistério, a gratuidade do ensino público em todos os níveis e que as verbas públicas sejam destinadas às escolas públicas ou àquelas escolas assistenciais, filantrópicas que, comprovadamente, com transparência, com cristalinidade, não demonstrem fins lucrativos. Essa luta é necessária, e, por isso, parabeno V. Ex.<sup>a</sup>. Sinto-me honrado, como estreante nesta Casa, em apartar-me quando fala nessa causa que tão bem defende e defenderá por muitos anos ainda, se Deus quiser.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço as generosas palavras ao Constituinte Pedro Canedo, que no âmbito da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes realizou um esforço realmente notável para que fosse consagrado o princípio de vinculação do percentual mínimo dos orçamentos públicos para a educação.

Desejaria, aproveitando a oportunidade que V. Ex.<sup>a</sup> oferece, nobre Constituinte Pedro Canedo, salientar que, além da preocupação de cada um dos Constituintes em relação ao cumprimento do dispositivo constitucional em favor da educação, quando da elaboração das Cartas Magnas do Rio Grande do Sul, do Piauí, do Maranhão, de Pernambuco – Piauí aqui representado pelo nobre Constituinte Heráclito Fortes – e dos demais Estados que não estão representados neste plenário, deve haver a vigilância de cada um dos

Constituintes em relação ao orçamento dos seus respectivos Estados. Da mesma forma é necessário que haja uma mobilização das entidades ligadas à educação.

Se a distorção efetivamente ocorrer, em 1988, no Estado que é o mais rico da Federação, São Paulo, que em 1987, destinou quase 29% da sua receita de impostos para a educação, o que estará acontecendo em muitas outras unidades da Federação?

Aqui fica este apelo renovado, que estendo ainda às entidades que congregam estudantes e professores em todo o País.

Prossigo, Sr. Presidente.

Tentou-se ainda reduzir de 25 para 20 a aplicação obrigatória de Estados e municípios, bem como excluir desses percentuais as transferências. Como praticamente todos os anteprojetos tendem a elevar em muito a receita tributária dos Estados e principalmente dos municípios, o efeito de uma redução de percentual como essa teria efeitos catastróficos: diminuir-se-ia a fatia da educação no bolo maior, enquanto se elevaria o percentual apenas para um bolo minguante. Também essas heresias, porém, puderam ser devidamente exorcizadas pelo zelo dos Constituintes.

Foi, portanto, com imensa surpresa que verifiquei ter o primeiro Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, ignorado o princípio de vinculação.

Constava do mesmo Substitutivo, um dispositivo draconiano, vedado qualquer tipo de vinculação a órgão, fundo ou despesa. Na prática, isso significava que não apenas se deixara de lado a garantia de recursos à educação, como se vedava até uma eventual ressurreição, pois para isso seria preciso promover uma reforma do novo princípio constitucional, o que o próprio texto do Substitutivo torna extremamente difícil.

Conhecendo o Relator Bernardo Cabral, sabia eu que essa constrangedora manobra contrariando todas as decisões anteriores das Comissões e Subcomissões da Constituinte, resultara apenas de um mal entendido. No acúmulo de trabalho, no manuseio de milhares de emendas, no esforço de adequação de quantas propostas surgiam, certamente lhe escapara esse detalhe.

Alertei imediatamente, o Deputado Bernardo Cabral, encontrando excelente acolhida. O insigne Relator da Comissão de Sistematização registrou, de seu próprio punho, as modificações que seriam impostas a seu primeiro Substitutivo. Eu próprio apresentei emendas nesse sentido. E o Relator cumpriu sua palavra. No seu novo Substitutivo, o segundo, sobre o qual nos debruçamos agora na Comissão de Sistematização, os arts. 188 e 238 restabelecem a histórica conquista, agora ampliada e aperfeiçoada, que é a garantia de recursos mínimos para a educação.

É prescindível a manutenção do texto de Bernardo Cabral por todos quantos se preocupam com o destino da educação neste País, por todos quantos dão ouvidos ao clamor popular por mais e melhores escolas. A grande maioria da Assembléia Nacional Constituinte, pelo que pude constatar na autêntica odisséia que é a cruzada pelas verbas para o ensino, demonstra essa sensibilidade.

Ouçõ com prazer o nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Quero louvar o espírito público e a insistência do ilustre Senador do Espírito Santo nesta luta pela fixação de valores vinculados em benefício da educação neste País. Quero também afirmar, em poucas palavras, que o melhor investimento que um governo pode efetuar é na educação, porque está apostando na inteligência do seu povo, no avanço científico e tecnológico, e preparando a Nação notadamente para a grande empreitada do século XXI. Creio que a Assembléia Nacional Constituinte terá sensibilidade e proporcionará recursos para que o Brasil se liberte dos grilhões do analfabetismo e conquiste, através da cultura e da educação, o lugar de destaque que lhe está reservado no concerto das Nações.

**O SR. JOÃO CALMON:** – Agradeço ao nobre Constituinte as desvanecedoras palavras e desejo destacar que sempre contei, de parte de S. Ex.<sup>a</sup>, com um apoio realmente extraordinário nessa causa sacrossanta da educação.

É a hora de pensarmos nas crianças deste Brasil. É a hora de exorcizarmos, de vez, o risco de que não tenham escola, ou de que, tendo-a, recebam um ensino falho, de má qualidade, por poucas horas ao dia. Não podemos esquecer-nos de que 87% de nossas crianças não chegam a completar o primeiro grau, embora este seja obrigatório pela Carta em vigor. Não podemos esquecer-nos de que são analfabetos, ainda, 26,1% dos brasileiros, ou seja, nada menos do que 30 milhões de pessoas no Brasil jamais receberam qualquer tipo de ensino.

Estou certo de que nós, Constituintes, não desonraremos o mandato que recebemos do povo brasileiro, ignorando uma de suas principais aspirações. Não cometeremos o recuo histórico, a regressão de cinco décadas que representaria a eliminação do princípio de garantia de recursos à educação. Pensemos nas crianças, de fraco poder vocal, que precisam de escola e de bom ensino.

A menos de 13 anos do fim deste século, não há tempo a perder.

Estou profundamente convencido de que esta Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência inspiradora de Ulysses Guimarães, vai consagrar, de maneira insofismável, essa prioridade para a educação, porque só através da universalização do ensino, poderemos libertar o Brasil do seu humilhante subdesenvolvimento social.

Muito obrigado.

*DADOS A QUE SE REFERE O ORADOR:*

## DADOS SOBRE EDUCAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO

### 1. Escolarização

Não há dados sobre o nível de escolarização na faixa de ensino obrigatório. A população entre 7 e 14 anos no Espírito Santo está estimada em 407 mil, aproximadamente. O número de matriculados em escola de 1º grau, somadas todas as séries, vai a 436 mil. Não há, porém, dados sobre sua idade. Como habitualmente cerca de 15 por cento dos alunos matriculados no 1º grau estão acima dos 14 anos, pode-se calcular que estariam na faixa etária correspondente ao ensino obrigatório 370,6 mil estudantes. Isso significaria que, na faixa dos 7 aos 14 anos, permaneceriam

à margem do sistema de ensino 36 mil crianças, aproximadamente 8,8% da população nessa faixa. Esses dados, porém, são extremamente precários.

### 2. Evasão escolar

Aí reside o grande problema revelado pelos números do Anuário Estatístico. As matrículas na 1ª série do 1º grau no Espírito Santo foram, em 1985, de 112.593 (2.169 menos que em 1984). Só na passagem da 1ª para a 2ª série registra-se uma evasão e repetência da ordem de 34.682 (1ª série de 84 para 2ª de 85). Em outras palavras, 32 por cento dos matriculados na 1ª série não chegaram à 2ª série. Um corte no ano de 1985 mostra esse ritmo de desistências:

1ª série	112.593
2ª série	80.080
3ª série	65.430
4ª série	51.837
5ª série	44.671
6ª série	33.282
7ª série	27.172
8ª série	21.088

Isso significa que, de cada 100 crianças que ingressam na 1ª série do 1º grau, apenas 21.088 matriculam-se na última série. Como há certa estabilidade nesse número (no ano anterior, foram 20.176 os matriculados na 8ª série e, em 84, 19.139) mostra-se que não se conseguiu grande evolução nesse sentido. As conclusões de curso são ainda menores. No Espírito Santo, em 1984, apenas 14.995 estudantes conseguiram terminar o 1º grau. Comparando-se com a matrícula inicial nesse mesmo ano, pode-se mostrar que (não há dados para a evolução ano-a-ano) as conclusões de curso correspondem a apenas 13,06 por cento dos matriculados na primeira série.

Os dados do Anuário mostram ainda que no Espírito Santo houve um declínio no número de concluintes do 1º grau de 1983 para 1984: enquanto 15.270 estudantes conseguiram terminar o 1º grau em 83, só 14.995 chegaram a fazê-lo em 84 (na realidade, isso também aconteceu no plano nacional, pois 866,7 mil crianças em todo o País terminaram o 1º grau em 83, contra 865,1 mil em 84).

### 3. Segundo Grau

As matrículas no segundo grau, no Espírito Santo, chegaram em 1985 a 59.298, 9 mil a mais que no ano anterior. As conclusões de curso, em 1984, chegaram a 37.455. Nesse nível, o abandono de escola é menor: em 85, de 16.498 iniciantes, matricularam-se na última série 12.380 (isso se refere à terceira série, embora algumas escolas de 2º grau tenham ainda uma quarta série, quase sempre profissionalizante). Desse total, a grande maioria dos alunos está em escola estadual (25 mil, contra 3 mil em escola municipal e 13 mil em escola particular).

### 4. Ensino Superior

Estão matriculados no ensino superior, no Espírito Santo, 17.146 estudantes (dado de 1985: em 84, eram 17.409 e, no ano anterior, 17.714).

## DADOS NACIONAIS SOBRE EDUCAÇÃO

### 1. Pré-escola

Abrange 2,5 milhões de matrículas em 1986. Deles, 1,6 milhão teriam 5 e 6 anos; também

nessa faixa, 780 mil crianças freqüentam já o primeiro grau. Assim, o atendimento pré-escolar e escolar na faixa dos 5 e 6 anos estaria em 35% do total da população nessa idade. Ou seja, 65% estão fora.

### 2. Primeiro Grau

Em 85 chegou a 25 milhões de matrículas (rede pública, 22 milhões, ou 88%; rede particular, 3 milhões, ou 12%). Na faixa dos 7 aos 14 anos (total de 24,2 milhões de crianças no País), 83% escolarizar-se; 17% sequer passam pela escola. Isso quer dizer que cerca de 4,5 milhões de crianças permanecem sem ensino.

Entretanto, dos 25 milhões matriculados, 10,9 milhões (ou seja, 43%) freqüentam escolas com 3 e 4 turnos diários, o que representa apenas de 2 a 3 horas de aula diárias. Isso permite aos autores do PAG calcular em 2,2 milhões o déficit de vagas para o primeiro grau.

A repetência determina permanência elevada na escola de alunos fora da faixa etária. Com isso, 19% das vagas no primeiro grau são ocupadas por alunos com mais de 14 anos. A média nacional é de 6 anos de escola para completar as 4 primeiras séries do 1º grau. No conjunto, a média de permanência dos brasileiros na escola é de 4,5 anos. No Nordeste, essa média cai para apenas 1,6 anos, contra 5,6 anos no sudeste urbano.

### 3. Segundo Grau

Apenas 14,5% dos brasileiros entre 15 e 19 anos freqüentam o segundo grau. Mas, levando-se em conta apenas o total de formados no 1º grau, vê-se que 83% deles estão matriculados no segundo grau, o que demonstra estar a grande barreira no primeiro grau mesmo. São 3,1 milhões os matriculados no segundo grau em todo o País. Deles, pouco mais de 50% estão em escola noturna e 40% em escolas particulares.

### 4. Ensino Superior

A matrícula em ensino superior chegou a 1,367 milhão em 1985, segundo mostra o anuário do IBGE. Há aí um declínio: em 83, chegara-se a 1,438 milhão. O PAG mostra que permanece o predomínio das instituições privadas sobre públicas e das escolas isoladas sobre as estaduais. A grande demanda, porém, refere-se mesmo às universidades públicas, para as quais há 10 candidatos por vaga.

O Brasil possui 11 universitários por 1.000 habitantes. A Argentina e os Estados Unidos, diz o PAG, têm 55 por 1.000, enquanto a Alemanha Federal tem 23 e a França, 21.

### 5. Analfabetismo

A taxa bruta de analfabetismo no País caiu, mas ainda atinge 20% da população. Isso corresponde a 17,3 milhões de pessoas (população de 15 anos ou mais, apenas), o que não é de se estranhar porque 16,9 milhões delas jamais puseram os pés em uma escola. A eles, porém, somam-se os chamados **subeducados**, os que são dados como alfabetizados, mas na realidade foram vítimas da evasão escolar e não desempenham todas as funções dos efetivamente alfabetizados. Seriam outros 10,5 milhões.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dispõe o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte em seu art. 84 que, a partir de 1º de março, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional adaptarão seus Regimentos Internos para compatibilizar a realização de suas sessões.

O art. 83 do mesmo diploma legal dispõe que, na resolução de casos omissos neste Regimento, a Presidência poderá valer-se subsidiariamente do estabelecido no Regimento da Câmara dos Deputados e no do Senado Federal.

O § 1º do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – da qual, para nossa honra, V. Ex.<sup>a</sup> é Presidente e, automaticamente, Vice-Presidente da República, para a satisfação dos brasileiros – dispõe que não poderão ocorrer sessões de Comissões, quando estiver sendo realizada no Plenário da Câmara dos Deputados sessão da Câmara dos Deputados.

Hoje, ocorreu uma sessão de uma CPI, que está procurando apurar denúncia de "O Estado de S. Paulo", no mesmo horário em que estava sendo realizada sessão da Assembléia Nacional Constituinte. Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> – já não se trata mais de uma questão de ordem, porque já se realizou a sessão da Comissão e V. Ex.<sup>a</sup> não poderia, evidentemente, determinar que fosse suspensa – que para o futuro, fossem realmente atendidas essas disposições legais, ou seja, que no horário em que se realizam Sessões da Assembléia Nacional Constituinte ou mesmo da Comissão de Sistematização não se realizassem concomitantemente sessões de outras comissões, porque prejudica aqueles que têm interesse em participar tanto da reunião de comissão, como da sessão da Assembléia Nacional Constituinte e da Comissão de Sistematização.

Esse pedido é feito por quem tem autoridade para falar sobre isso, pois sabe V. Ex.<sup>a</sup> que está presente, de segunda a domingo, nesta Casa, o Deputado que argúi a reclamação a V. Ex.<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa examinará com a atenção que V. Ex.<sup>a</sup> merece a questão de ordem concernente ao funcionamento de CPI e lhe dará a resposta oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como era de se esperar, tem ocorrido na Constituinte, e à margem dela, um constante e apaixonado debate em torno da reforma agrária e, consequentemente, dos meios e modos para torná-la efetiva e produtiva.

Inserindo-se no âmbito de uma política agrícola que, por motivos diversos, não seguiu um caminho linear ao longo dos anos, provocando quase sempre uma desarrumação no setor, ainda agora, pelo que se noticia, a instituição da OTN como indexador único dos ativos financeiros, de acordo com a Resolução do Banco Central de número 1.396, de 22 de setembro último, em conformidade com a decisão do Conselho Monetário Nacional **ilegível** como um instrumento para esti-

mular a Caderneta Rural, além de corrigir algumas distorções do setor econômico-financeiro, não provocou ainda os efeitos desejados.

Espera-se que esta, como outras decisões que vêm de ser adotadas pelo Conselho Monetário Nacional, principalmente a que se refere à possibilidade de aplicação dos recursos da Caderneta Rural no financiamento das atividades agrícolas, sirvam de estímulo à agricultura.

Argumenta-se que essa alteração de indexador viabiliza as Cadernetas Rurais, uma vez que antes dessa decisão se verificava uma defasagem entre a remuneração da caderneta e os juros e correção dos empréstimos agrícolas.

Se, antes, o Banco do Brasil remunerava os aplicadores com juros e correção baseada nas variações das Letras do Banco Central (LBC), não podia, contudo, aplicar os mesmos índices aos tomadores rurais, sob pena de adotar uma prática bancária onerosa e, portanto, antieconômica.

Agora, tendo a OTN (Obrigação do Tesouro Nacional) como indexador único e a LBC (Letra do Banco Central) restrita à função de instrumento de política monetária, o Banco do Brasil remunerando as cadernetas nos índices correspondentes às variações das OTN, acrescidos de juros percentuais de 0,5 ao mês, os empréstimos à agricultura, em grande parte, retornarão ao campo na mesma proporção em que foram captados – é o que se espera.

Por esta razão, o "Correio Braziliense", em edição de 24 de setembro de 1987, no editorial intitulado "Estímulo à agricultura", assinalou que "o Banco do Brasil e os agricultores passam a dispor de um sistema financeiro subsidiário portador de ordem de liquidez em relação a ambas as partes".

É inegável que o Governo busca meios e condições para tornar mais favorável o crédito para a agricultura, assim como para as demais atividades produtivas. Parece, contudo, que nem todos pensam assim, como é o caso do conhecido articulista Gilson Schwartz, que, no Caderno de Economia da "Folha de S. Paulo", de 24 do mês próximo passado, na matéria denominada "Pacote visa reforçar as finanças públicas", entende que "o único resultado da medida é um alívio de caixa para o Governo, que passa a contar com uma fonte a mais de recursos fiscais para cobrir o déficit público", ou seja, as medidas tributárias adotadas pelo Conselho Monetário Nacional são "mais uma tentativa de reforçar as finanças públicas, sem nenhuma garantia de que os perfis das aplicações sejam alongados".

No que concerne à divulgação de que o pacote, ao optar pela OTN como indexador dos contratos, representava uma expansão dos investimentos produtivos, segundo o mesmo observador e comentarista econômico, "mas uma vez, entretanto, o foco da decisão é a recuperação das finanças públicas". Fundamenta essa sua assertiva no fato de que "o Governo, ao fazer da LBC simultaneamente instrumento de política monetária (controle da liquidez de economia) e indexador de contratos (índice de correção monetária) perdia grau de liberdade na política monetária e, por ter de alinhar LBC, inflação e correção cambial, jogava todo o peso da dívida pública no curtíssimo prazo". Conclui, portanto, a partir da observação da realidade econômico-financeira, que a instituição da OTN como indexador e a LBC como instrumento de política monetária não representa

uma garantia para o alongamento da dívida pública, o que implicaria títulos a longo prazo, o que é pouco provável no momento em face do comportamento do mercado financeiro.

Já que não se pode separar ou isolar o crédito rural da política macrofinanceira, não deixa de causar apreensão a iniciativa governamental de propor medidas que visam a impulsionar a produção agrícola, uma vez que uma autoridade do Banco Central, o diretor Tupy Caldas, conforme notícia da última sexta-feira, afirma que, se não houver uma ampla e profunda reformulação na política financeira, as operações a curto prazo podem levar à retomada da ciranda financeira.

O Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, Eduardo da Rocha Azevedo, comentando as decisões do Conselho Monetário Nacional, disse "não acreditar que as medidas tributárias levem os investidores a aplicarem a mais longo prazo".

Já os responsáveis pelo crédito rural no Banco do Brasil acreditam que enquanto o indexador da poupança era LBC ou OTN, o que fosse maior, o agricultor não se interesse muito pelos recursos. Agora, com o indexador único (OTN), a demanda deve aumentar, de acordo com o Banco do Brasil.

Prova dessa expectativa é que os empréstimos do Banco do Brasil para custeio em agosto foram de 25 bilhões de cruzados e, em setembro, de 31 bilhões, havendo uma previsão para outubro de 57 bilhões e, para os meses de novembro e dezembro, uma previsão de 30 bilhões, perfazendo um total de empréstimo agrícola de 143 bilhões de cruzados.

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos), em reportagem publicada em "O Estado de S. Paulo" – de 24 de setembro último, anuncia que, dos 83 bilhões de cruzados destinados pela rede privada ao crédito agrícola para este final de ano, a parte referente ao crédito de custeio dos pequenos produtores, 25 bilhões de cruzados, "está praticamente parada por falta de tomadores". Segundo a Febraban, causa desse desinteresse pelos tomadores é simples: "O Governo não reajustou na mesma proporção dos salários ou dos preços mínimos os valores da tabela de classificação dos produtos rurais". E mais, com a mudança de "faixa" dos produtores – com base no faturamento do ano anterior em MVR (Maior Valor da Referência) – os agricultores acabam recebendo menor percentual de financiamento da safra e tendo de pagar juros mais altos".

Se essa é a realidade nos bancos privados – o desinteresse pelo crédito agrícola e até mesmo o registro do fato de a maioria dos agricultores não ter conta em banco. O Banco do Brasil, por seu turno, tem cerca de dois milhões de contratos agrícolas, dos quais aproximadamente, 70 por cento firmados com micros, pequenos e médios agricultores.

Nesta rápida análise de crédito rural são visíveis as distorções no setor, e não se pode deixar de consignar que a ausência de uma política com contornos definidos, por um lado, e a indecisão, por outro, provoca esse quadro que estamos assistindo e que levou a uma série de alterações, assim analisados pela Comissão de Financiamento da Produção em "Matéria Especial", publicada no "Informativo CFP", de 29/6 a 30/7/87, com o título "Mudanças Estruturais na Política Agrícola": "Apesar de ter propiciado a safra recorde que

está sendo colhida neste ano de 1987, o Plano Cruzado criou desequilíbrios importantes nas formas de atuação do setor agrícola.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Pois não.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Nobre Constituinte, o estudo e a pesquisa elaborados por V. Ex.<sup>a</sup> estão a evidenciar a preocupação no que diz respeito a uma ordenada política de crédito agrícola. Mantive algumas conversações com a área financeira e agrícola do Governo, a partir de segunda-feira, e poderia até confirmar alguns números revelados por V. Ex.<sup>a</sup> para o mês de outubro em curso, o Banco do Brasil recebeu ontem do Ministério da Fazenda a liberação de cinquenta e três bilhões de cruzados para atender aos pedidos de financiamento para o custeio da presente safra agrícola. Por outro lado, o Banco do Brasil também está pleiteando a liberação total dos recursos captados através da caderneta de poupança, da chamada "poupança verde", para, com esses recursos, determinar o cumprimento de todos os pedidos de investimento no setor agrícola. Isso nos leva, então, à convicção de que, se as condições climáticas forem favoráveis, teremos, em 87/88, a maior safra de grãos produzida neste País, superando a atual, que foi expressivamente promissora. Por isso, louvo a participação de V. Ex.<sup>a</sup> e a preocupação, que é de todos nós, de que se fixe uma política definitiva para o setor agrícola, a fim de que o País, com tais recursos, possa produzir mais alimentos e, em consequência, elimine os bolsões de miséria, de pobreza e de fome que estão a humilhar o povo brasileiro.

**O SR. DORETO CAMPANARI** – Prezado Líder, agradeço o aparte valioso de V. Ex.<sup>a</sup>, que enriquece sobremaneira o nosso pronunciamento em defesa do crédito agrícola.

"De um lado proporcionou um volume de recursos muito acima do que vinha sendo disponível nos últimos anos, as taxas de juros reais aparentemente baixas, induzindo a um endividamento dos agricultores e, posteriormente, a um estado de insolvência generalizada. Por outra parte, transferiu ao setor elevados subsídios através dos financiamentos de custeio e comercialização com que acabaram sendo repassados integralmente aos consumidores, uma vez que os preços de venda ficaram muito aquém dos índices de inflação da economia."

Prossegue o "Informativo CFP":

"Com base nessa avaliação do setor, o Governo vem de aprovar um conjunto de medidas com o objetivo de reduzir substancialmente o problema de endividamento e restabelecer a confiança dos agricultores no seu esforço produtivo, bem como fixar regras para o financiamento da nova safra. Essas regras levam à eliminação dos subsídios creditícios, mas não compensáveis através de uma política de preços mínimos consentânea com as novas estruturas de custo, cujos parâmetros (preços mínimos de garantia) deverão ser divulgados até o final de julho. Retorna também a OTN como indexador geral para a agricultura, substituindo os índices setoriais (IPP e IPR)."

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Com prazer.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Constituinte Doreto Campanari, V. Ex.<sup>a</sup> está mostrando uma série de distorções na agricultura brasileira. Certamente, por causa disso, acabamos constatando que o Paraguai, sem ser grande produtor de café e de soja, é um grande exportador desses e de outros cereais. Não produzidos pelo Paraguai, mas pelo Brasil e contrabandeados para a Nação guarani. Como V. Ex.<sup>a</sup> já se demonstrou um Sherlock Holmes no caso da apuração de seqüestro de Beltran Martinez, gostaria que prosseguisse nesse seu trabalho e demonstrasse o que a economia marginal está roubando do Brasil. E o pior de tudo: o Paraguai exporta debaixo do nosso nariz, pois Paranaguá é porto livre para o Paraguai. Se agregássemos todos os produtos agrícolas "exportáveis", entre aspas, pelo Paraguai e produzidos pelo Brasil, por certo, os números seriam totalmente diferentes dos ocorrentes.

**O SR. DORETO CAMPANARI:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Com relação ao Paraguai, sabemos que exporta mais soja do que realmente produz. No oeste paranaense, lamentavelmente, não existe fiscalização da parte do Governo Estadual, da Polícia Federal e do Ministério da Fazenda. Desgraçadamente, também fazem o contrabando do ouro para o Paraguai, que não é produtor de ouro. No entanto, é exportador, na presente data. Nesse mesmo período, a Caixa Econômica Federal registrou apenas 20 toneladas. Pasmem V. Ex.<sup>as</sup> sobre o que está ocorrendo neste País no que diz respeito ao contrabando! A situação é muito séria. No Estado do Paraná, dos nossos maiores produtores de café, muitos agricultores, para fugirem ao confisco cambial, evitando maior tributação na exportação do seu produto, alcançam o Paraguai, onde não ocorre essa construção cambial. Por isso, estamos perdendo divisas, por falta de uma fiscalização melhor das autoridades competentes.

Outrossim, estamos desenvolvendo um trabalho ao lado da Polícia Civil de São Paulo e do Governador Orestes Quércia, visando localizar os seqüestradores e os envolvidos em tráfico de maconha e de cocaína.

Por infelicidade, em São Paulo, nestes anos, o consumo de cocaína aumentou em 60% S. Ex.<sup>a</sup>, o Governador Orestes Quércia, já criou, inclusive, um departamento de combate às drogas.

Pasmem V. Ex.<sup>as</sup>! Sessenta por cento dos jovens que adquirem AIDS procedem do interior, onde grassa o tráfico da cocaína. Ontem, visitando o Hospital Emílio Ribas, especializado no tratamento de pacientes aidéticos, atualmente com capacidade para abrigar 100 pacientes, vi que está sendo ampliado para 450 o número de seus leitos. O número de aidéticos aumenta dia a dia em consequência do tráfico de cocaína. Jovens de 15 e 16 anos injetam-se cocaína em seringas descartáveis usadas em comum. Existe, pois, aí, interesse e responsabilidade do Governo em proceder a prisão desses traficantes, que desgraçadamente, estão trazendo, há muito tempo, um problema muito sério a este País.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá, pelo apoio moral que dá ao trabalho que estamos desenvolvendo.

Elogiável a atitude do governo em implementar uma política agrícola consentânea com a conjuntura atual. Porém matéria publicada no "Jornal do Brasil", do dia 4 do corrente mês e ano, sob o título "BNDES Mostra que Reforma Agrária Concentra Renda", nos dá conta de que o estudo que vem realizando desde 1985 e a pesquisa realizada com o auxílio do IBGE – uma pesquisa de campo em 26 projetos de assentamentos feitos pelo INCRA iniciados entre 1980 e 1983 em 12 diferentes Estados – mostraram entre outros dados, que "apenas 30% dos parceiros tiveram acesso ao crédito em 1986". E mais: "Em 17 projetos, a maioria dos assentados não teve acesso a crédito agrícola, além de haver constatado uma má distribuição do crédito e ter apontado que exatamente os lavradores mais bem-sucedidos dos projetos mais ricos conseguiram mais recursos no ano passado. Merece realce o fato de que, em quatro projetos da Amazônia, menos de 5% da população teve acesso ao crédito", sendo que no assentamento do rio Juma – no meio da Transamazônica – "apenas 1% dos parceiros tiveram acesso a crédito".

Bastante oportuna a pesquisa do BNDES para que todos possam repensar a reforma agrária, principalmente no que concerne a certos conceitos como o de que "não basta distribuir terra, é preciso dar crédito e assistência técnica", conforme assinalou o economista Márcio Henrique de Castro, que coordenou a pesquisa do BNDES, quando se verifica que "o crédito e a assistência técnica não são significativos para explicar a diferença na renda". Para o economista, "a variável mais significativa até agora é o uso de insumos modernos (máquina, irrigação)", o que o levou a definir a nossa agricultura como "caipira", ou seja, uma agricultura que "cultiva a terra com poucos recursos técnicos, destruindo a fertilidade da terra com queimadas". A população acaba se transformando em nômade, com o esgotamento do uso da terra. E daí conclui o economista Márcio Henrique que "o homem do campo brasileiro não é um agricultor. Ele é, na verdade, um trabalhador rural: uma ótima mão-de-obra, boa de foice, boa de enxada, mas faltam-lhe condições para aumentar a produção e a produtividade".

Eis aí, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma opinião fundada em uma pesquisa de campo que enriquece o debate em torno da forma mais adequada para se processar a reforma agrária e a utilização do crédito rural.

*Durante o discurso do Sr. Doreto Campanari, o Sr. Ulysses Guimarães Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Haroldo Sabóia.

**O SR. HAROLDO SABÓIA – (PMDB – MA. Sem revisão do orador):** – Srs. Constituintes, consideramos uma grande honra assomar à tribuna neste momento em que está na Presidência de nossos trabalhos a Constituinte Benedita da Silva, que engrandece esta Assembléia Nacional Constituinte.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes, hoje é um dia importante para a Assembléia Nacional



Constituinte. Dentro de poucas horas começará a ser votado pela Comissão de Sistematização o texto referente aos direitos dos trabalhadores.

Ninguém ignora que vivemos em um país imensamente rico, mas que, por razões diversas, entre os quais se somam a ganância de uns, a incompetência de outros, tem um povo extremamente pobre, sofrido, vivendo nas mais difíceis condições.

Segundo dados recentes do IBGE, 42% da força de trabalho recebem salários de até um salário mínimo. Ninguém ignora também que nosso salário mínimo é um dos menores do mundo, fixado em valores que não permitem, de forma alguma, uma vida condigna.

O resultado são as favelas, os mocambos, as palafitas, a fome, a miséria absoluta, a mortalidade infantil, os menores abandonados, o desemprego, e a violência.

As autoridades começam a se preocupar-se com a violência – porque essa resultante incomoda a sociedade, que passa ser vítima direta do que semeou – buscando então aumentar o efetivo policial, as penitenciárias e, paralelamente, na área social, preocupam-se com a distribuição de alimentos, com a criação de centros de atendimento social, cuidando, sempre dos efeitos e nunca das causas.

Não existe forma de se solucionar esses problemas atacando-se os efeitos. Temos de resolver as causas.

Como podemos resolver as causas?

Nenhuma oportunidade melhor temos do que agora, com a promulgação de uma Constituição que seja avançada socialmente.

Veja-se a questão do desemprego.

A jornada de trabalho de 48 horas é excessiva. Na maior parte dos países, a Jornada de trabalho é inferior. Com a redução da Jornada de trabalho para 40 horas, teríamos o ingresso de milhões de trabalhadores desempregados na força de trabalho ativa, diminuindo o desemprego.

Por outro lado, a alta rotatividade da mão-de-obra, sem qualquer proteção contra a dispensa imotivada, faz com que milhões de trabalhadores de meia-idade fiquem marginalizados, sem condições de prover o próprio sustento e o de seus familiares, ingressando no peso de atendimento social e abrindo espaço para a marginalidade efetiva.

Assim, outra medida essencial é a da proteção da relação de emprego, do contrato de trabalho, não se permitindo a demissão sem causa. Nesse ponto da Organização Internacional do Trabalho aprovou a Convenção nº 158, recomendando a todos os povos que adotem legislações que não permitam a demissão imotivada.

O que vemos aqui, no entanto? Vemos a parcela representante do poder econômico empenhada em aprovar texto constitucional que institucionaliza a demissão imotivada e permite, para todo o sempre, enquanto não for mudada a Constituição, que o trabalhador possa ser demitido imotivadamente.

O pior é que, cnicamente, buscam apresentar a questão como sendo do interesse dos trabalhadores o recebimento de indenização proporcional ao tempo de serviço. Enganam-se, no entanto, pensando que a sociedade não tem uma visão clara da questão e que poderá ser facilmente ludibriada. Podem até ter êxito na investida, fazendo

com que nossa Constituição nasça sob o signo de desprezo, com a marca de "coisa velha" com a característica de Carta do Poder Econômico, mas farão apenas a continuidade da miséria e, mais do que isso a atuação imediata para mudança da nova Constituição.

Pior ainda é que alguns dos ilustres Constituintes não se pejam em apresentar suas emendas antiestabilidade, antiproteção quanto à demissão imotivada, sob a rubrica de "estabilidade", propondo estabilidade com pagamento de indenização no caso de demissão sem justa causa! Se há demissão sem justa causa, não há estabilidade. Esta atuação de se buscar mascarar, de se tentar enganar, de se buscar dar a idéia de que está sendo feita a defesa da estabilidade, para na verdade estar sendo feito o seu enterro, é altamente censurável.

Todas as propostas apresentadas, referindo se à estabilidade, à garantia no emprego, à proteção contra demissão imotivada, mas que estabelecem a possibilidade da rescisão contratual sem motivo, estão manchadas pela tentativa do engodo, de se ludibriar a opinião pública.

Deveriam ter o pudor de, claramente, apresentar emendas defendendo o que realmente querem: a demissão sem justa causa, mediante o pagamento de indenização.

É preciso lembrar, quanto ao mérito da controvérsia, que o interesse dos trabalhadores é o da garantia do emprego. Que sejam demitidos quando derem justa causa para isso, quando a empresa atravessar grave crise econômica, quando ocorrer situação socialmente justificável, como ocorre em quase todos os países civilizados do mundo, mas que não se permita a dispensa sem qualquer motivo, com a simples rotatividade da mão-de-obra, para contratação de outros empregados com salários mais baixos ou, então, por mera perseguição.

É bom lembrar que, sem a proteção ao contrato de trabalho, inexistem as demais. De que adianta conceder-se um adicional de periculosidade, ou de insalubridade, ou qualquer outra vantagem, se o empregado, para reclamar esses direitos, perde o principal, o próprio emprego?

Nenhum direito social, nem a própria organização sindical livre, tem qualquer valor real sem que o empregado tenha o seu emprego protegido contra demissões imotivadas. Como vai o empregado optar livremente pela forma de organização sindical se pode ser pressionado por seu empregador em determinado sentido, tendo como pena do não-atendimento de seus interesses a perda do emprego?

O DIAP, em articulação com todo o movimento sindical, ofereceu emenda popular que, nesse ponto, somada a outras de igual teor, alcança quase um milhão de assinaturas, buscando a proteção contra a dispensa imotivada.

O texto finalmente foi discutido com os vários partidos presentes na Assembléia Nacional Constituinte, sendo reformulado, e constitui a Emenda nº 32.978-2, com Destaque nº 122/87, que deverá ser apreciado nesta tarde. Essa emenda não fixa nenhuma estabilidade absoluta. Pelo contrário, protege apenas o emprego, não permitindo a demissão imotivada, autorizando a rescisão contratual por falta grave, por motivo econômico, por força maior, excluindo os contratos a termo, os

contratos de experiência, os cargos de confiança imediata. Há referência às empresas com menos de dez empregados, mas esse dado foi colocado apenas para facilitar uma composição. Não havendo, será fatalmente retirado.

Como se vê, é uma proposta sábia, uma proposta que honrará nossa Pátria na proteção aos trabalhadores contra demissões imotivadas, mantendo-se o contrato de trabalho quando não houver justificativa socialmente válida para a sua rescisão.

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Arnaldo Faria De Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Nobre Constituinte, o que me preocupa na última emenda citada por V. Ex.<sup>a</sup> é a exclusão das empresas com até dez empregados, pois, se as excluirmos, alcançaremos um mercado de trabalho de aproximadamente 60%. Na verdade, ficaríamos protegidos os empregados das montadoras, das grandes empresas. E penso que devemos legislar para a totalidade dos trabalhadores, e não para um grupo de trabalhadores, que certamente têm um poder de pressão maior. Jamais podemos pensar em deixar ao léu os empregados ligados às pequenas empresas, o que ocorrerá se continuarmos nessa tônica. Entendo que direito de trabalhador é para todos, e não para segmentos de alguns grupos que têm certamente, repito, maior poder de pressão.

**O SR. HAROLDO SABÓIA:** – Nobre colega, teria V. Ex.<sup>a</sup> razão se fosse outra a correlação de forças nesta Assembléia Nacional Constituinte. Teríamos de proteger – e neste ponto concordo com V. Ex.<sup>a</sup> – a totalidade da classe trabalhadora em nosso País.

Sabemos que muitos Parlamentares optarão pela manutenção da miséria, vislumbrando apenas os seus interesses de lucro fácil, rápido e desmedido, à custa de mão-de-obra barata, mercê de rotatividade permanente. A esses, a história haverá de reservar o desprezo.

Apelamos para os Constituintes de bom senso, no sentido de que seja aprovada a referida emenda, conhecida como Emenda do DIAP, a que melhor poderá atender aos interesses da sociedade.

Não podemos deixar de dizer que é lamentável que o Palácio do Planalto, sempre pronto a defender os interesses dos poderosos, tenha, sempre que veio a público, criticado os avanços sociais do Projeto de Constituição.

Estamos certos de que muitos dirigentes políticos preferem mesmo uma terra de miséria, porque sabem que só se elegem, só conseguem algum prestígio político em razão de uma política clientelista, através da distribuição de benefícios de pequeno valor, mas que permite a manutenção de uma imagem distorcida, de protetores, quando na verdade são os verdadeiros exploradores da coletividade.

Quero, contudo, apelar para o bom-senso daqueles que ainda o tem, no sentido de que possamos resgatar a gigantesca dívida social existente em nosso País, maior do que a dívida externa, porque não podemos viver em um país com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados e com 8 milhões e meio de "bóias-frias", em um país que é a 8ª potência mundial e que é um dos últimos em nível de vida, para que deixe de ser

País da riqueza fácil, rápida e desmedida e da mão-de-obra barata.

Conclamamos os nobres companheiros para que possamos fazer uma atuação forte no sentido dessa mudança social. Não podemos passar para a História como incompetentes, como incapazes de construir uma pátria justa e humana. As riquezas de nosso País não permitem que o povo seja colocado em situação de miséria, e as mudanças têm que começar verdadeiramente pelo social.

Concedo o aparte ao Deputado Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM:** – Nobre Constituinte Haroldo Sabóia, eu estava ouvindo V. Ex.<sup>a</sup> do meu gabinete e fiquei muito satisfeito com a clareza do seu pronunciamento, que está desmanchando a impressão de que alguns Constituintes querem fazer passar à Assembléia Nacional de que estariam defendendo a estabilidade no emprego, quando, na verdade, são contra esta estabilidade. Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, pelo seu discurso. Deixou V. Ex.<sup>a</sup>, muito claro seu ponto de vista. Concordo também com o nobre Constituinte quanto à questão dos dez empregados, foi uma tentativa que o DIAP fez na perspectiva de buscar um acordo sobre a questão da estabilidade. Como não houve este acordo na Assembléia Nacional Constituinte, falaremos, hoje à tarde, em nome do Diap, das confederações das centrais sindicais, da CUT e CGT. Vamos retirar essa questão dos dez empregados. Sr. Presidente, na qualidade de representante do PT, desejo cumprimentar o ilustre Constituinte Haroldo Sabóia pelo brilhantismo de sua exposição.

**O SR. HAROLDLO SABÓIA:** – Agradeço ao nobre Constituinte Paulo Paim o aparte. Pode ter certeza, nobre colega, de que, se não o fizer a Comissão de Sistematização, o Plenário desta Casa haverá de assegurar a estabilidade aos trabalhadores brasileiros, como haverá ainda de honrar a nova Carta com o estabelecimento da jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Permanentemente vemos na propaganda do Governo Federal a afirmação: "Tudo pelo social".

Esta afirmação tem soado para mim tão falsa, tão cínica quanto aquela que referimos dos falsos defensores da estabilidade, mas que querem verdadeiramente o poder de demitir sem justa causa.

Quando o Sr. José Sarney diz: "Tudo pelo social", deve honrar este posicionamento. Caso contrário, transforma-se em embusteiro, em falso, em enganador.

Tudo pelo social implica posicionamento correto a favor de normas legais que garantam melhores condições para a classe trabalhadora, mas o que temos visto, são afirmações contra as conquistas obtidas no Projeto de Constituição a favor da classe trabalhadora.

É preciso dar um basta aos embusteiros, aos ilaqueadores da boa fé da coletividade, daqueles que fingem posturas progressistas, mas que, na penumbra, estão verdadeiramente atuando contra o interesse social.

É preciso que nós, Constituintes, saibamos desempenhar nosso papel, criando condições para essas transformações sociais.

Não tenham dúvidas, seremos todos cobrados. Não tenham dúvida, o povo não perdoa os omissos (Muito bem. Palmas prolongadas.)

## VIII – ENCERRAMENTO

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Airton Cordeiro – PDT; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Antonio Farias – PMB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Artenir Werner – PDS; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos De' Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Sales – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivan Bonato – PFL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Costa – PMDB; José Fernandes – PDT; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Teixeira – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz aberto Rodrigues – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Mussa Demes – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nilso Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo sobrinho – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Raul Belém – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sotero Cunha – PDC; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Tito Costa – PMDB; Victor Trovão – PFL.

**A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva):** – Encerro a sessão, cedendo outra para a próxima quarta-feira, dia 14 às 9 horas.

*Encerra-se a Sessão às 12 horas e 42 minutos.*

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO, NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1987.*

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constituintes, estamos vivendo os momentos que antecedem ao conhecimento, por parte do Plenário, do trabalho da Comissão de Sistematização. É grande a expectativa, não apenas nossa, dos Constituintes, mas, primordialmente, do povo brasileiro, tendo em vista o clima que se formou em torno da Assembléia Nacional Constituinte, ora de euforia, ora de dúvida, ora de pressão. De qualquer maneira, a atmosfera que nos circunda nunca está profundamente marcada pela normalidade.

Examinando os trabalhos saídos das Comissões, ficamos muito preocupados, pois até o presente momento são grandes as lacunas constitucionais nos textos preparados, isto é, aqueles concluídos pelas Comissões. Muitos se preocupam com a extensão que possa ter o texto constitucional. Antes mesmo que a Constituição esteja preparada, já há comparação, quanto ao provável número de artigos que ela possa ter, com Constituições de outros países. Devemos ater-nos, principalmente, ao mérito de cada dispositivo e à sua fidelidade, visando ao atendimento dos anseios do povo brasileiro, anseios que nós, Constituintes, conhecemos de perto, durante a campanha eleitoral, no contato cada vez mais ameaçados com o nosso povo. Sabemos dos desejos desta Nação, que estão ameaçados por pressões sobre a Constituinte, chegados dos mais diversos modos. As ameaças se consubstanciam também pelo trabalho, indiscutivelmente, muito personalístico de alguns dos nossos Relatores. É evidente que não podemos substituir o pensamento de muitos pela idéia de um só cidadão. E, via de regra, os Srs. Relatores das Comissões trataram de ofertar, a propositura final, uma contribuição personalíssima, egocêntrica, muito ligada ao pensamento individual de cada um.

Esse é um erro imperdoável, porque, evidentemente, a tarefa de relatar deve preponderar sobre a de propor; esta pertence a todos nós, Constituintes. Embora sejam abrangentes as propostas apresentadas a esta Assembléia Nacional Constituinte, embora coerentes os pensamentos, as ideologias e as soluções aqui trazidas, muita coisa deixou de ser lida e não teve o devido aproveitamento. Dada a sistemática de trabalho, os curtos prazos, poucas foram as emendas lidas e raras as sugestões que puderam ser apreciadas. Tivemos tão-somente o predomínio individualizado do pensamento dos Srs. Relatores, e isso é uma ameaça ao povo brasileiro.

Venho a esta tribuna, na condição de Constituinte, trazer o grito de alerta do povo brasileiro, no sentido de que não nos preocupemos com a extensão da Carta constitucional, e sim com seu mérito e sua fidelidade ao povo brasileiro. Pensar na extensão que ela possa ter é incorrer no erro de permitir que existam grandes e verdadeiras lacunas, o que já está acontecendo em matéria de ordem constitucional. Criou-se, também, neste País, a mania de perguntar: isto é ou não constitucional? Garanto a V. Ex.<sup>as</sup> que será constitucional tudo o que esta Assembléia Nacio-

nal Constituinte deliberar e ao povo e aos propósitos dos que neste caldeirão, que  
entender como tal. Constitucional compõem este enorme e excelso se deve formar a verdadeira  
será aquilo de que tratarmos na colegiado. Carta Magna que o povo  
Carta Magna que estamos Faço esta advertência, Srs. brasileiro aspira, com a  
preparando para este País. Não Constituintes, porque vamos perfeição que venha da  
nos interessa uma Constituição começar uma fase nossa fidelidade às  
que caiba muito bem no tratado importantíssima, a de emendar os propostas apresentadas nos  
preexistente de Direito trabalhos que daqui para a frente palanques e que propiciaram as  
Constitucional, mas não no anseio serão apresentados à deliberação eleições.  
brasileiro; que tenha fidelidade deste Plenário, que executará a Eram as minhas  
tratadistas, mas não à Nação, atividade mais importante. É aqui, considerações.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 144

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 159ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 14 DE OUTUBRO DE 1987.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### OFÍCIOS

Nº 216/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, Líder em exercício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, indicando o Senhor Constituinte Antônio Brito para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão de Sistematização, em substituição ao Senhor Constituinte Ibsen Pinheiro.

Nº 218/87 – Do Senhor Constituinte Euclides Scalco, Líder em exercício do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, tomando sem efeito a indicação do Senhor Constituinte Miro Teixeira para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 262/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, participando que passa a integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão de Sistematização, em substituição: ao Senhor Constituinte Oscar Corrêa e indicando o Se-

nhor Constituinte Gilson Machado para integrar a referida Comissão na qualidade de membro suplente.

Nº 265/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, indicando o Senhor Constituinte João Menezes para integrar, na qualidade de membro efetivo, a Comissão de Sistematização, em substituição ao Senhor Constituinte Marcondes Gadelha e indicando o Senhor Constituinte Edison Lobão para integrar a citada Comissão na qualidade de membro suplente.

##### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Roberto Freire, Líder do Partido Comunista Brasileiro – PCB, indicando o Senhor Constituinte Augusto Carvalho para, nos dias 9, 10 e 11 do corrente, substituir o Senhor Constituinte Fernando Santana na suplência da Comissão de Sistematização.

##### IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Sugestões apresentadas pelo Superintendente da Sudene, Antônio Carlos Barbosa Frota, ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, com referência à matéria de interesse da região Nordeste.

ULDURICO PINTO – Problemática da dívida interna e do déficit público. Ameaça de

privatização da empresa baiana Caraíba Metais.

CHAGAS DUARTE – Assassinato do Prefeito Sílvio Sebastião de Castro Leite, de Boa Vista, Roraima.

JOSÉ GENOINO – Pedido de transcrição em ata de manifesto dirigido por personalidades de vários países ao Secretário-Geral do PCUS, Mikhail Gorbachev, a propósito do reexame dos processos de Moscou.

RUY NEDEL – Protesto contra acusações do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho Marcelo Pimentel ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira.

JOÃO CALMON – Carta endereçada pelo orador ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, a propósito de sugestão no sentido de reuniões simultâneas, em horários diferentes, da Comissão de Sistematização e da Assembléia Nacional Constituinte, visando ao cumprimento dos prazos para conclusão da elaboração do texto constitucional.

ERALDO TRINDADE – (Reclamação) – Falta de resposta a requerimento de informações do orador ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

PRESIDENTE – Resposta à reclamação do Constituinte Eraldo Trindade.

OSVALDO BENDER – Reivindicações dos proprietários de cinemas no que concerne à participação no Concine e na Embrafilme, na liberdade de escolha de filmes e financiamentos para melhoramentos nas salas de exibição.

JORGE LEITE – Apoio a documento do Presidente José Sarney aos partidos políticos e à Nação, sob o título "Democracia e Desenvolvimento".

OLÍVIO DUTRA – Diferença no tratamento dispensado pelo Governo às reivindicações dos funcionários públicos federais militares e dos funcionários públicos civis da União com referência à questão salarial e a condições de trabalho. Intenção do Presidente da República de convocar eleições gerais para o País.

DEL BOSCO AMARAL – Influência de minorias de extrema direita e extrema esquerda nas decisões da Mesa da Comissão de Sistematização.

SIQUEIRA CAMPOS – Realização de reunião da Comissão Executiva Nacional do PDC, com a finalidade de exame do documento presidencial intitulado "Democracia e Desenvolvimento". Homenagem ao Constituinte José Maria Crispim, do PC do B.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Mensagens presidenciais encaminhadas ao Parlamento relativas a decretos-leis que deliberam sobre matérias relevantes à revelia dos membros do Congresso Nacional.

GERSON PERES – Apelo ao Presidente José Sarney no sentido do repasse de recursos à Eletronorte, visando à eletrificação de cidades no interior do Município de Tucuruí, Estado do Pará, e do envio ao Congresso Nacional de mensagem revogando a isenção do ISS concedida a grandes empresas e restabelecendo-o para a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

ARNALDO MORAES – Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Estado do Pará. Protesto do povo paraense contra possível remessa para o Estado de lixo atômico resultante do acidente radioativo com Césio-137 ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás. Telex do Governador Hélio Gueiros, do Pará, ao Presidente da República a propósito do assunto.

PAULO RAMOS – Descrédito do povo brasileiro para com a Assembléia Nacional Constituinte e o Governo Sarney. Crítica à declarações do ex-Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, a propósito da crise econômica nacional, e protesto contra sua provável assunção do Ministério do Planejamento. Matéria publicada pelo **Jornal do Brasil**: "IBASE recalcula dívida em US\$ 30 bilhões."

MOZARILDO CAVALCANTI – Solidariedade de membros do PMDB do Território de Roraima ao Governador Getúlio Cruz ante acusações de elementos da cúpula do Diretório Regional do Partido.

JORGE ARBAGE – Descoberta, pelo médico paraense José Expedito Magalhães, de novo tratamento para vítimas de picadas de cobra. Notícia publicada pela imprensa de Castanhal, Estado do Pará: "Descoberta científica em Castanhal coloca médico em evidência no Brasil".

JOSÉ LUIZ MAIA – Gravidade da conjuntura política nacional e confiança do orador no apoio das bancadas do Nordeste ao Presidente José Sarney.

RUBEN FIGUEIRO – Ritmo lento dos trabalhos da Comissão de Sistematização e inconveniência da exiguidade do prazo para seu término.

PAULO MACARINI – Entrevista do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, da Previdência e Assistência Social, à revista **Afinal**: "Sou vítima de uma chantagem política".

VIRGÍLIO GALASSI – Pedido de destaque para emenda apresentada pelo orador ao 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, sobre a estrutura do Poder Judiciário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Campanha lançada pela UNICEF: "Criança Esperança".

JOSÉ CAMARGO – Aprovação, pela Comissão de Sistematização, de emenda supressiva, de autoria do orador, concernente a artigo que proibia propagação de uso de medicamentos, fumo, bebidas alcoólicas e agrotóxicos.

COSTA FERREIRA – Acerto do Substitutivo Bernardo Cabral no que concerne à ação conjunta das escolas públicas e particulares. Necessidade de reestruturação do ensino superior brasileiro.

VICTOR FACCONI – Participação da mulher trabalhadora rural nos benefícios da Previdência Social. Extensão ao homem rural do direito à aposentadoria integral.

ANTÔNIO DE JESUS – Agradecimento ao Governador José Aparecido pela boa acolhida dispensada a solicitação do orador no sentido da construção de monumento à Bíblia em área do Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal.

MENDES RIBEIRO – Emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição visando à convocação de eleições gerais e diretas após a promulgação da nova Carta constitucional.

MOEMA SÃO THIAGO – Instalação de refinaria da Petrobrás no Estado do Ceará.

VILSON SOUZA – Semelhança entre a Nova e Velha República. Esperança do orador de que a futura Constituição se constitua em marco de luta em prol de uma nação livre, soberana e socialmente justa.

FRANCISCO AMARAL – Transcurso do 25º aniversário do Dentel – Departamento Nacional de Telecomunicações.

RITA CAMATA – Acerto da administração do Sr. Marco Vilaça na presidência da LBA.

RENATO VIANNA – Contrariedade do orador à introdução, na nova Carta constitucional, do instituto do mandato de injunção.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Omissão do Poder Executivo no que concerne à remessa ao Congresso Nacional da nova lei do Inquilinato. Dia do Professor.

JOSÉ ELIAS MURAD – Acidente radioativo com Césio-137, ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.

WILMA MAIA – Repercussões do documento presidencial intitulado "Democracia, e Desenvolvimento". Responsabilidade da classe política ante gravidade da crise nacional.

MAURO MIRANDA – Medidas adotadas pelo Governo Henrique Santillo, do Estado de Goiás, no sentido da preservação do ecossistema regional. Atuação da Semago – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, quanto à execução de propostas constantes do documento do I Encontro de Defesa do Rio Araguaia: Carta de Aruanã.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – Reivindicações dos produtores rurais do Estado de Minas Gerais. Posicionamento do PMDB na atual fase de transição política e de reimplantação do regime democrático no País.

JUTAHY MAGALHÃES – Problemática do Polígono das Secas.

JOVANI MASINI – Papel da Assembléia Nacional Constituinte ante desânimo e intranquilidade do povo brasileiro em virtude da realidade sócio-econômica do País.

PAULO ZARZUR – Decurso do cinquentenário de fundação do Grupo Zogbi, do Estado de São Paulo.

#### V – Comunicações das Lideranças

ALOYSIO CHAVES – Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, Estado do Pará. Repúdio do povo paraense à possível remessa para o Estado de lixo atômico resultante de acidente radioativo com Césio-137 ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás. Divulgação, pela imprensa de Belém, de estudos do Geólogo Antônio José, em artigo intitulado "Geólogo acha Serra do Cachimbo inadequada para lixo atômico". Artigo publicado pelo jornal **O Liberal**, de Belém, Estado do Pará: "A questão do lixo não é apenas política".

BRANDÃO MONTEIRO – Clima psicológico criado no País pelo noticiário da imprensa sobre a realização de reuniões do ex-Ministro da Justiça, Armando Falcão, o General Coelho Neto e o Brigadeiro João Paulo Bournier, e pela entrevista do ex-Ministro da Fazenda e do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, à revista **Veja**.

OSVALDO BENDER – Reclamações contra descumprimento da Lei nº 7.604/87, que trata dos reajustes dos salários dos aposen-

tados, a não-distribuição, pela Previdência Social, de formulários relativos ao pagamento de pensões, e contra ausência de remessa à Casa de projeto de lei que estabelece o recebimento de salário mínimo integral pela mulher camponesa e o trabalhador rural.

**JOSÉ MARIA EYMAEL** – Necessidade de união entre parlamentares e executivos, visando ao enfrentamento da crise que o País atravessa. Impropriedade da inclusão, no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, de dispositivo que permite ao Executivo a criação de empréstimos compulsórios.

**ANTÔNIO PEROSA** – Cotação de ex-Ministro da Velha República para o Ministério da Nova República.

#### VI – Apresentação de proposições

**ADYLSO MOTA**

#### VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

**PAULO MACARINI**

– Despreocupação com o prazo para apreciação, pela Comissão de Sistematização, do Substitutivo Bernardo Cabral. Avanços do Substitutivo na problemática da Previdência Social. Concurso de provas

e títulos para admissão no Ministério da Previdência e Assistência Social. Caracterização de crime de sonegação fiscal inafiançável na prática de inadimplência contra a Previdência Social. Participação de empregadores e empregados no processo de democratização previdenciária. Reposição de perdas de benefícios dos aposentados. Convênios da Previdência com os Estados para instalação de laboratórios destinados à fabricação de medicamentos. Inclusão como disciplina obrigatória, nas escolas, de noções básicas de seguridade, previdência, assistência social e saúde.

**HERMES ZANETI** (Questão de ordem) – Demora para inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que dispõe sobre auditoria na dívida externa brasileira.

**PRESIDENTE** – Resposta à questão de ordem do Constituinte Hermes Zaneti.

**LUIZ SALOMÃO** – Análise do artigo "Brasil na Contramão", de autoria do Prof. Mário Henrique Simonsen, publicado na revista *Veja*.

**NYDER BARBOSA** – Intenção da Comissão Nacional de Energia Nuclear de depositar lixo atômico de Goiânia na Serra do Cachimbo ou na ilha da Trindade.

**JOÃO AGRIPINO** – Insuficiência de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistematização. Presidencialismo e parlamentarismo.

**CÉSAR CAIS NETO** – Aperfeiçoamento do sistema de governo com a instituição do parlamentarismo.

**DARCY DEITOS** (Questão de ordem) – Quadragésimo aniversário de emancipação política de Campo Mourão, Estado do Paraná.

#### VIII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Gumercindo Milhomen na sessão de 16–9–87: posição do PT ante a controvérsia entre parlamentarismo e presidencialismo.

Discurso pronunciado pela Constituinte Benedita da Silva na sessão de 30–9–87: defesa dos direitos dos aposentados, dos idosos, da mulher e da criança.

#### IX – Ato da Mesa

#### X – Ato do Presidente

**2 – MESA** – Relação dos membros

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – Relação dos membros

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – Relação dos membros

### Ata da 159ª Sessão, em 14 de outubro de 1987

*Presidência dos Srs.: Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente;*

*Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário*

#### ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albino Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes –

PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cais Neto – PDS; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal MDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira

– PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Ferez Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomen – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL;

Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavalsier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Henrique – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São

Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demeas – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Souza – PMDB; Prisco Viana PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiróz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas PFL; Wilma Maia – PDS.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 184 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

#### O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário,

procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. SOTERO CUNHA,** Suplente de secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

**Do Sr. Constituinte Euclides Scalco, líder em exercício do PMDB, nos seguintes termos:**

Ofício nº 216/87

Brasília, 9 de outubro de 1987

Exmº Sr. Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que em razão da necessidade de afastamento do Deputado Ibsen Pinheiro das atividades da Comissão de Sistematização, o Deputado Antônio Britto irá ocupar a vaga do PMDB como titular daquela Comissão, a partir desta data.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência votos de cordial apreço e consideração. Atenciosamente – Deputado Euclides Scalco, Líder em exercício do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Ofício nº 218/87

Brasília, 13 de outubro de 1987

Exmº Sr. Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art 12, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, cancelar a indicação do Deputado Miro Teixeira, como Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço.

Cordialmente, Deputado **Euclides Scalco**, Líder em exercício do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

**Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Ofício nº 262/87 – PFL

Brasília, 8 de outubro de 1987

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Deputado Oscar Corrêa deixa de integrar, a partir desta data, a Comissão de Sistematização.

Em substituição ao nome desse Parlamentar, passo a integrar a referida Comissão, como Membro Efetivo.

Outrossim, indico o nome do Deputado Gilson Machado para Membro Suplente da Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

Ofício nº 265/87 – PFL

Brasília, 8 de outubro de 1987

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senador Marcondes Gadelha deixa de integrar, a partir desta data, a Comissão de Sistematização.

Em substituição ao seu nome, passa a integrar a referida Comissão, como Membro Efetivo, o Senador João Menezes.

Outrossim, indico o nome do Senador Edison Lobão para Membro Suplente da Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL.

#### COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Constituinte Roberto Freire, Líder do PCB, nos seguintes termos:**

Brasília, 9 de outubro de 1987

Exmº Deputado Ulysses Guimarães

Comunico a V. Ex.ª que durante os dias 9, 10 e 11 deste mês, por motivo de força maior e em resguardo do voto partidário na Comissão de Sistematização, indico em substituição ao Deputado Fernando Santana, como suplente da referida comissão, o Deputado Augusto Carvalho.

Atenciosamente, – Deputado **Roberto Freire**, Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Registro desta tribuna, com grande satisfação e contentamento, o interesse do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), Prof. Antônio Carlos Barbosa Frota, referente a proposições de interesse da Região Nordeste, contidas no segundo Substitutivo do Projeto do Relator Bernardo Cabral.

Sugere o Superintendente da Sudene a atenção da bancada nordestina, a fim de ocorrer modificações ou supressões na proposta em discussão e votação na Comissão de Sistematização, especificamente o art. 181, inciso I, alínea c, para o qual foi apresentada a Emenda Modificativa ES-31.071-2, com pedido de destaque.

Passo a fazer leitura das sugestões do ilustre e honrado Superintendente da Sudene. Antônio Carlos Barbosa Frota.

##### 1 – Dispositivos a manter

1.1 – Inciso II, do art 3º, Título I:

II – erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

1.2 – § 53, do art 5º, Capítulo II:

§ 53. Serão gratuitos o registro de nascimento e de óbito bem como os demais atos necessários ao exercício da cidadania, cabendo ao Estado o ônus respectivo, nos termos da lei.

1.3 – Incisos IX, XVII e XVIII do art. 20, capítulo II, Título III:

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;

XVII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XVIII – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

1.4 – Arts 24, 25 e 26, Seção única, Capítulo II Título II:

Art. 24. Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em Unidades federadas limítrofes integrantes de um mesmo com-

plexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Art. 25. Os organismos regionais, elaborarão e executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estes, na forma da lei.

Art. 26. Os incentivos regionais compreenderão os seguintes, entre outros, na forma da lei.

I – equalização de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais incidentes sobre pessoas físicas ou jurídicas.

1.5 – Inciso IV do art. 54, Seção II, Capítulo I, Título IV:

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento.

1.6 – Inciso IV do art. 104, Seção II, Capítulo III Título IV:

IV – promover a unidade da ação governamental, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, submetendo-os ao Congresso Nacional.

1.7 – Inciso I do art. 172, Seção II, Capítulo I Título VI:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, Distrito Federal ou Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio sócio-econômico entre as diferentes regiões do País.

1.8 – Inciso VI do art. 175, Seção III, Capítulo I, Título IV:

VI – propriedade territorial total.

1.9 – Inciso VII do art. 184, Seção I, Capítulo II, Título IV:

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional.

1.10 – §§ 1º, 4º e 5º do art. 186, Seção II, Capítulo II, Título VI:

§ 1º A lei do plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para a distribuição dos investimentos e outras despesas deles decorrentes, bem como a regionalização.

§ 4º O orçamento fiscal será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º O orçamento fiscal e o orçamento das empresas estatais, compatibilizadas com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades interregionais, segundo o critério populacional.

1.11 – Inciso VII do art. 191, Capítulo I, Título VII:

VII – redução das desigualdades regionais e sociais.

1.12 – **Caput** e § 4º do art. 195, Capítulo I, Título VII:

Art 195. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá

funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 4º Lei complementar estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, definindo:

I – os critérios de zoneamento econômico, articulador dos investimentos públicos e norteador dos investimentos privados;

II – o sistema nacional de planejamento econômico e social que funcionará interativamente com o regional.

1.13 – **Caput**, inciso VI e § 2º do art. 221, Capítulo III, Título VII:

Art. 221. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

VI – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

1.14 – Art. 24 das Disposições Transitórias:

Art 24. Os fundos existentes na data da promulgação desta Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais e que passem a integrar o patrimônio privado.

#### 2 – Disposições a modificar

2.1 – Art. 52, § 2º, do Título IV, Capítulo I, Seção I: do Congresso Nacional:

Onde se lê:

§ 2º O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população; com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de oitenta Deputados.

**Leia-se, conforme Emenda Modificativa ES-298691-1, com pedido de destaque:**

§ 2º O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito e mais de sessenta Deputados.

22 – Art. 181, inciso I, alínea c, do Título VI, Capítulo I, Seção VI: Da Repartição das Receitas Tributárias;

Onde se lê:

c) três por cento para a aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer.

**Leia-se, conforme a Emenda Modificativa ES.31071-2, com pedido de destaque**

c) três por cento para a aplicação em programas de investimento constantes dos Planos Regionais de Desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional.

2.3 – Art. 22. das Disposições Transitórias:



Onde se lê:

Art 22. O cumprimento do disposto no § 5º, do art. 186 será feito de forma progressiva no prazo de até dez anos, com base no crescimento real da receita e da despesa de custeio e de investimento, distribuindo-se entre as regiões macroeconômicas de forma proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio de 1986 a 1987.

**Leia-se, conforme Emenda ES 26673-0, com pedido de destaque:**

Art 22. O cumprimento progressivo do disposto no § 5º do art. 186 será feito no prazo de até dez anos, distribuindo-se entre as regiões macroeconômica de forma proporcional à população, a partir de situações verificadas no biênio . 1986 e 1987.

### 3 – Dispositivos a suprimir

3.1 – § 1º do art 177, do Título VI, Capítulo I Seção IV:

Onde se lê:

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir um adicional ao imposto de que trata o art. 175, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, até o limite de cinco por cento, do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios.

**Suprima-se o dispositivo, nos termos da Emenda ES 32811-5, com pedido de destaque.**

3.2 – §§ 6º, 7º e parte final do inciso II do § 5º, do art. 177, do Título VI, Capítulo I.

Onde se lê:

§ 6º É facultado ao Senado da República, também mediante resolução aprovada por dois terços de seus membros, estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, não compreendidas no, inciso II do parágrafo anterior.

§ 7º Salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso VII do § 10, as alíquotas internas do imposto de que trata o inciso II não poderão ser inferiores interestaduais, reputando-se operações e prestações internas também as interestaduais, realizadas para o consumidor final de mercadorias e serviços.

**Suprimam-se os dois parágrafos, nos termos do destaque.**

§ 5º as alíquotas aplicáveis às operações internas realizadas com minerais.

**Suprima-se a parte final: "Realizadas com minerais", nos termos do destaque.**

Modificação da alínea c, inciso I, do art. 181:

### 1 – Dispositivo no Projeto de Constituição

O Projeto de Constituição, segundo substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, estabelece na alínea c, inciso I do art. 181 o seguinte:

Art 181. A União entregará:

1 – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na forma seguinte:

a).....

b).....

**c) três por cento para a aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas Instituições financeiras de**

**caráter regional de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer.**

### 2 – Importância

O dispositivo em tela, alínea c do inciso 1 da art. 181, restabelece preceitos constantes das Constituições democráticas de 1934 e 1946. Elas reconheciam a existência de desigualdades inter-regionais e obrigavam a União a usar o seu poder compensatório com vistas a corrigi-las. Sintomaticamente, as Cartas autoritárias de 1937 e 1967 ignoraram o problema.

O preceito é, sem dúvida, uma conquista das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Visando ao desenvolvimento econômico e social, elas passam a dispor, constitucionalmente, de uma parcela fixa da arrecadação do IR e do IPI para aplicações locais. A preços de hoje, considerando-se a arrecadação antevista de Cz\$ 750 bilhões para 1987, as regiões deprimidas receberiam um montante anual de Cz\$ 22,5 bilhões, crescente conforme a expansão da economia interna.

### 3 – Crítica do Dispositivo

O texto do Projeto de Constituição é válido e oportuno no seu todo. Ele, porém, encerra algumas distorções e omissões de ordem adjetiva, que dizem respeito à forma de aplicação, aos beneficiários e aos aplicadores. Assim, deve-se ter em conta que:

– obriga o financiamento, o que implica no retorno dos capitais e, via de regra, no pagamento de encargos, além de excluir do benefício boa parte dos investimentos sociais e de infra-estrutura, essenciais para o desenvolvimento das áreas deprimidas;

– limita os financiamentos ao setor produtivo, o que reduz o número de beneficiários;

– fortalece a política governamental de crédito favorecido e juros subsidiados, seletiva no que tange às aplicações e quase sempre negativa quanto com resultados;

– torna constitucionalmente imutável uma política de crédito privilegiado para o setor produtivo;

– restringe os aplicadores às **Instituições Financeiras de Caráter Regional**, o que exclui da aplicação os organismos federais e estaduais de desenvolvimento;

– vincula os Planos Regionais de Desenvolvimento, obrigando-os a conterem necessariamente programas de financiamento ao setor produtivo;

– expande para além do razoável o papel e a importância dos bancos regionais de fomento.

### 4 – Emenda proposta

Nos termos da Emenda modificativa ES 31071-2, do Constituinte Wilson Campos, com pedido de destaque, a alínea c, inciso I do art. 181 passaria a ter a seguinte redação:

**c) três por cento para aplicação em programas de investimentos constantes dos Planos Regionais de Desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições oficiais de fomento regional.**

### 5 – Justificação

A emenda restabelece o texto original adotado pela Subcomissão de Orçamento, pela Comissão Temática, pelo primeiro Projeto da Comissão de Sistematização e pelos projetos informais Ícaro e Hércules. Adota uma redação que, sem a menor dúvida, melhor se adequa à necessidade de utilizar racionalmente o poder compensatório da União para promover o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Resumidamente, ela:

– substitui o financiamento ao setor produtivo por investimento, o que amplia a esfera de aplicação dos recursos de forma a abranger não só o setor produtivo como também as imobilizações governamentais em programas voltados para a melhoria das infra-estruturas e dos serviços sociais básicos;

– integra os recursos aos Planos Regionais de Desenvolvimento, aprovados pelo Congresso Nacional, sem, no entanto, vinculá-los a programas específicos de financiamento ao setor produtivo;

– descentraliza os aplicadores, o que, sem excluir as instituições financeiras regionais, contempla os demais organismos regionais de fomento;

– torna mais estável, extenso e eficaz o preceito constitucional.

Entende-se por fim que as modificações propostas, assegurando a maior eficácia da aplicação dos recursos estatais, atende aos objetivos e expectativas das populações beneficiárias e dos seus representantes. E isto pode ser verificado, considerando o levantamento que avaliou o conteúdo de um total de 56 emendas ao dispositivo, no que tange à forma de aplicação e aos aplicadores. Os resultados, reproduzidos no quadro adiante, são os mais elucidativos quanto às convicções e preferências dos Constituintes:

### Conteúdo das emendas ao art. 181 Inciso I, alínea "c" do Projeto de constituição

Especificação	Número de emendas favoráveis
1 – Forma de aplicação dos recursos	56
– Investimento	41
– financiamento	14
– supressiva	1
2 – Aplicadores	56
– organismos regionais de fomento	31
– instituições financeiras regionais	13
– instituições financeiras regionais e bancos estaduais	1
– Governos dos Estados	10
– supressiva	1

Concluo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, afirmando que o Nordeste está precisando, mais uma vez, de ser melhor compreendido pelo Poder Central. A renda média **per capita** no Nordeste se orça hoje em torno 1.200 dólares por ano, mas os que vivem na zona rural não dispõem de renda maior do que 200 dólares. Se considerarmos que aqueles 1.200 dólares representam 1/3 da renda **per capita** média do brasileiro; chegamos à conclusão de que o nordestino da área rural dispõe de menos de 1/12 da renda média nacional. E por que isso acontece?

Todo mundo sabe que Deus entregou o Nordeste ao homem nordestino ainda inacabado; quando o homem chegou em São Paulo, encontrou a natureza pronta para apoiá-lo nas operações agrícolas: a chuva chega normalmente em sua hora certa, a terra está preparada para receber a semente e compensar o homem pelo seu trabalho e pela sua dedicação. De modo que o agricultor pode ganhar normalmente a sua vida, como Deus disse, com o suor do seu rosto.

É importante repetir que a inviabilidade do Nordeste é um mito que urge ser desmistificado. Particularmente, neste momento decisivo da elaboração da nova Carta Política. É fundamental que os 292 Constituintes nordestinos estejam conscientes de que o desenvolvimento do Nordeste não interessa apenas aos nordestinos, mas a todo o País.

Podemos extirpar de vez a chaga da miséria que avilta nossa dignidade cristã. Basta que sigamos exemplos consagrados em outras regiões áridas e semi-áridas do mundo, promovendo obras permanentes e definitivas, que permitam a nosso homem conviver com seca. Ressalto que o Presidente José Sarney, mesmo limitado nas medidas rigorosas e essenciais para combater o déficit público, compreende o drama da região nordestina, com a seca verde, e empreende medidas concretas para ajudar a região.

Que sua conscientização seja importante para os nordestinos que estão participando da discussão e votação da Nova Carta Magna, a fim de conseguirmos aprovar as sugestões enviadas pelo Dr. Antônio Carlos Barbosa Frota, Superintendente da Sudene, que tanto interessa ao Nordeste. Oportunamente voltarei ao assunto. (Muito bem!)

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos meses, a grande imprensa tem oferecido considerável espaço para matérias relativas à dívida interna e ao déficit público. Sem dúvida que a questão merece ser tratada com seriedade e, portanto, nada mais concreto do que se possibilitar o debate amplo em busca da indispensável transparência na tomada de decisões a respeito.

Todavia, está havendo uma deliberada distorção dos fatos com o claro objetivo de confundir a opinião pública nacional. De repente, através de um processo conjunto, elegeu-se como principal responsável pela desorganização da nossa dívida interna e, conseqüentemente, do déficit público o setor das empresas estatais.

Quando falamos em distorção deliberada dos fatos, não pretendemos eximir as empresas estatais de responsabilidade. Ao contrário, temos consciência da sua parcela de responsabilidade na formação da dívida interna do País. O que

não podemos concordar é com o fato de estarem tentando passar à Nação a idéia de inoperância e incompetência congênita de cada empresa estatal.

Está evidente a intenção de aproveitar o forte apelo emocional de desestatização que há muito se faz entre nós. Bem sabemos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que o monumental déficit público brasileiro tem origem na montagem, durante o regime militar, de uma máquina administrativa na qual o poder político se sustentava através da distribuição farta de verbas para governadores e prefeitos encarregados de mascararem a realidade do nosso subdesenvolvimento com obras faraônicas e desnecessárias, as quais, muitas vezes, ficaram inacabadas e, ainda hoje, por todo País, marcam, quais fantasmas de uma época de triste memória, a quanto pode chegar a incompetência e a irresponsabilidade na administração pública.

À medida em que o regime arbitrário ia perdendo sustentação, nos três níveis, federal, estadual e municipal, adotou-se outra prática aliada àquela primeira: a de garantir o apoio de lideranças políticas com nomeação indiscriminada de seus apadrinhados para cargos públicos criados sem nenhuma necessidade. Era o começo do inchamento do funcionalismo público. Daí para a institucionalização dos "marajás" foi apenas um passo.

Hoje, ao reconhecer a gravidade do problema do nosso endividamento interno, precisamos ter consciência de que o déficit público deve ser encarado a partir do ângulo da atualidade. Assim, é necessário considerar que no presente o fator preponderante na manutenção e descontrole do déficit público são os custos financeiros pagos pelo Governo ao sustentar a especulação de juros absurdos em busca de financiamento para a sua própria dívida.

Por isso, não podemos concordar quando o Ministro da Fazenda inclui empresas estatais altamente lucrativas como fontes do déficit público. É por demais claro para todos nós que a receita do FMI para a economia brasileira passa por um processo de privatização que, de resto, já vem sendo estimulado em todos os países do Terceiro Mundo.

Exemplo flagrante de privatização lesiva aos interesses nacionais ameaça a Caraíba Metais, empresa de mineração e metalurgia de cobre, sediada na Bahia. Por decisão unilateral do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) sem que o Governo da Bahia fosse sequer notificado a respeito, decretou-se nos luxuosos gabinetes dos tecnoburocratas da Nova República a liquidação da parte superavitária da Caraíba Metais, sob o especioso argumento de que o País precisa duplicar a sua produção de cobre até 1991, exigindo o projeto e recursos de que o Estado não dispõe momentaneamente. Mais surpreendente ainda que a notícia da privatização da Caraíba Metais é a revelação pública que se fez de que o BNDES tomou aquela nefasta decisão sem examinar sequer qualquer outra alternativa de recuperação econômica do projeto estatal através, por exemplo, de operação de **underwriting** ou subscrição popular de ações do empreendimento. A ameaça, já em vias de concretizar-se contra o povo da Bahia e do Brasil, provocou movimento unitário em defesa da preservação do patrimônio nacional representado pela Caraíba Metais. Todos os segmentos da po-

pulação da Bahia começam a movimentar-se contra mais este atentado à sua soberania: contra a privatização da Caraíba Metais.

A solução para o endividamento interno do Brasil pode e deve ser encontrada levando-se em conta a necessidade de não impedirmos a aplicação de verbas nas áreas mais importantes, tais como a educação, a saúde, a habitação e o transporte.

É preciso coragem para uma decisão política que implique no combate frontal ao problema. A União, os Estados e os Municípios devem, com urgência, reduzir o pessoal de suas máquinas burocráticas adotando o princípio da eficiência e trabalho em substituição ao da quantidade e inoperância. Da mesma forma, nos três níveis da Federação, as obras hão de ser decididas segundo critérios de prioridade estabelecidos pela própria comunidade, vale dizer, com a efetiva e já tardia democratização das decisões.

Reduzidos os custos operacionais do setor público e direcionando os investimentos para áreas de retorno social imediato, mais fácil se tornará enfrentar, o pagamento da dívida acumulada.

É claro que medidas dessa ordem devem atingir as empresas estatais. Não estamos aqui a afirmar serem elas modelos de eficiência e modernidade administrativa. O que não concordamos, porém, é que sejam eleitas as responsáveis por um problema no qual têm uma cota mínima de participação.

Em resumo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o enfrentamento da questão relativa ao endividamento interno está a erigir coragem para uma decisão política. Para tanto, não se cobra apenas do Presidente da República e seus Ministros. Nada se fará sem o consenso dos Governadores e Prefeitos para uma ação conjunta. É, com certeza, um momento crucial para os políticos; ou cada um assume o seu papel e contribui para a solução do problema ou ele continuará crescendo até engolir a todos.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Ocupo a tribuna para prestar esclarecimentos à Nação sobre o lutuoso acontecimento, que todos lamentamos, ocorrido no dia 9 de outubro, em Boa Vista, que culminou com o assassinato do Prefeito Sílvio Sebastião de Castro Leite.

Encontrava-me no gabinete do Governador, por volta das 20 horas, quando o seu Chefe de Gabinete comunicou-lhe a ocorrência. S. Ex.<sup>a</sup>, revoltado e estupefato com o que acabara de acontecer, imediatamente, convocou todas as autoridades competentes para providenciar diligências requeridas para a captura dos autores do bárbaro assassinato. Tais medidas foram desde o controle das saídas da cidade pela Polícia Civil e Militar até à segurança das pessoas feridas que tomaram parte no hediondo crime.

O fato foi prontamente comunicado ao Sr. Ministro da Justiça, ao Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e ao Sr. Procurador de Justiça do Distrito Federal e Territórios, aos quais foram, respectivamente, solicitada a requisição da Polícia Federal para ficar à frente das investigações e a designação de juiz especial para proceder à instrução criminal e de

promotor para acompanhar as investigações na fase de inquérito policial, bem como na fase processual, visando ao pleno esclarecimento do episódio.

Fui testemunha de todas essas providências por parte do Sr. Governador, da maneira isenta e rápida como agiu para impedir a fuga dos assassinos. As medidas adotadas foram igualmente informadas ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães. Foram também testemunhas destas providências o Coronel Hélcio Gomes Soares, do DSI do Minter, que se encontrava em palácio, e os comandantes das guarnições militares locais, Coronéis Joel e Botolli, que compareceram à sede do Governo a chamado do Governador, não só para tomarem conhecimento da ocorrência, mas também para ajudá-lo no encaminhamento das investigações que se faziam necessárias à pronta liquidação do caso.

Que assim procede, nobres colegas, não pode ser acusado de envolvimento no crime, a não ser por má-fé de adversários inconseqüentes e irresponsáveis.

Vejam os Srs., agora a injustiça que a oposição comete contra o Governador, acusando-o nos jornais principais de Manaus desta como mandante e responsável aproveitando-se do assassinato para colher dividendos eleitorais, vantagens políticas e desestabilizar o Governo do Território.

Ainda não havia sido lavada a mancha de sangue da Avenida Eduardo Gomes, naquele quadro de luto e de dor, e já a oposição tentava, de todos os modos, apontar o Governador do Território e o Vice-Prefeito como envolvidos numa recriminada exploração política movida por interesses partidários contrariados, e na tentativa de tirar das mãos do PFL o Governo de Roraima.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o ex-Prefeito Sílvio Leite foi vítima de envolvimento pessoais, sem nenhuma conotação de ordem política. As grosseiras acusações da oposição nada mais são do que infames, gratuitas e destituídas de fundamento, sórdida trama contra o Governador, pois o que de fato existe, por traz do crime, são interesses pessoais contrariados, não satisfeitos. Nada se apurou contra o Governador quando do atentado de que havia sido vítima o ex-Prefeito, no dia 20 de maio, como nada vai-se apurar agora, consumado o assassinato, contra S. Ex.<sup>a</sup>, que tem a consciência tranqüila e a isenção necessária para conduzir as medidas indispensáveis à apuração do crime.

Tenho plena certeza de que o Governador Getúlio Cruz nada tem a haver com a tentativa anterior, nem com assassinato. E assumo aqui o compromisso de renunciar ao meu mandato, se for comprovado o contrário, tal a minha convicção de inocência do Governador Getúlio Cruz e do Vice-Prefeito Robério Bezerra de Araújo. Como eu, cidadão algum de Boa Vista e de Roraima acredita nas versões mentirosas da oposição, pois conhecem o Sr. Governador e sabem que os seus detratores querem, a todo custo, tomar o poder no Território, para satisfazer suas ambições pessoais e eleitoreiras, sem medir as conseqüências dos seus atos e atitudes condenáveis.

O povo de Roraima, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que quer trabalhar e viver em paz, lamenta o triste acontecimento, mas reprova o comportamento da oposição, que procura dele aprovei-

tar-se para lançar a discórdia e envolver pessoas inocentes, como é o Governador Getúlio Cruz, como é o Vice-Prefeito Robério Bezerra de Araújo.

Em tudo isso vale a certeza clara, claríssima e evidente de que a verdade virá à tona, e que os acusadores do Governador Getúlio Cruz serão desmascarados e repelidos pelo povo, que não se deixará levar por alevisias e manobras demagógicas de políticos inescrupulosos, contra pessoas de bem que só querem o progresso e a felicidade de nossa gente e de nossa terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ GENUÍNO (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Solicito a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, de um manifesto já subscrito por personalidades intelectuais, políticos, parlamentares e sociólogos de vários países, e que aqui no Brasil já tem algumas assinaturas, inclusive deste Deputado que lhes fala na tribuna.

O conteúdo do manifesto, Sr. Presidente, é exatamente reivindicando, solicitando, exigindo, endereçado ao Secretário-Geral do PCUS, Mikail Gorbachev, a reabertura, o reexame de todos os processos de Moscou. Sabemos que os fatos verificados nos famosos processos de Moscou representaram para a humanidade, e particularmente para os socialistas, para os comunistas, uma questão que não pode ser tratada como vem ocorrendo, através da versão oficial ou através do esquecimento. Verificaram-se fatos importantes com a eliminação de personalidade do movimento socialista, do movimento operário, como Bukharin, Trotsky, Radek e tantas outras personalidades que dirigiram a luta do povo soviético pelo socialismo. E é necessária a reabertura desses processos no sentido de que a verdade seja colocada perante a humanidade. Os socialistas não podem negar-se ao esclarecimento da verdade, até porque, Sr. Presidente, há uma máxima de um dos fundadores do socialismo que diz que a verdade é revolucionária, e quem é revolucionário não pode temer a verdade. Por isso que considero da maior importância esse manifesto, e já o subscrevi, e entre os signatários há nomes como Possuise, Pery Anderson, Hugo Blanco, nomes de peso, que refletem uma maneira de encarar esses problemas; e nós não podemos aceitar nem de um lado a chantagem da ultradireita, que tenta, através dos erros e dos equívocos do movimento socialista, mostrar a inviabilidade do socialismo, que é a propaganda da direita, a propaganda reacionária, nem também podemos nos contentar com o oficialismo; é necessário que a História seja divulgada e que a verdade seja esclarecida. Por isso que solicitando sua transcrição, dou conhecimento à Casa de um manifesto já assinado por personalidade da Bélgica, Grã-Bretanha, Dinamarca, Tchecoslováquia, Iugoslávia, Alemanha, França, Itália, Estados Unidos, Índia, México, Peru, e já temos algumas assinaturas aqui no Brasil solicitando - repetindo - a Mikail Gorbachev a reabertura, o reexame, a revisão de todas as condenações dos famosos processos de Moscou. Muito obrigado Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**É PRECISO ANULAR AS CONDENAÇÕES DOS PROCESSOS DE MOSCOU!**

Mais de cinqüenta anos se passaram desde os infames processos de Moscou. É espantoso que, no momento em que o governo soviético se esforça para demonstrar sua preocupação com os "direitos humanos" e proclama a necessidade da "transparência", os acusados destes processos, com poucas exceções, sejam considerados culpados de terem sido agentes pagos pelos nazistas e de terem cometido outros crimes.

Entre estes homens, há alguns que desempenharam um papel eminente na Revolução Russa de 1917. A reputação de fundadores do Estado soviético de Zinoviev, de Radek, de Trotsky e de Bukharin foi ensombrecida e seus nomes foram apagados dos livros de história. Hoje, ninguém duvida de que as "confissões" nos processos - a única base da acusação - eram inteiramente falsas: Sete acusados do terceiro processo, dentre os quais Krestinsky; foram inocentados juridicamente e reabilitados politicamente. É o caso igualmente de Tukahchevsky e dos outros julgados secretamente por tribunais militares em 1937. Ora, as provas reconhecidas como falsas nestes casos não podem ser separadas das acusações contra todos os outros acusados.

Nenhum dos acusados está vivo hoje. Muitos dentre eles foram executados imediatamente após seu processo. Outros morreram na prisão ou em campos de deportação. Leon Trotsky, principal acusado nos três processos, foi assassinado no exílio em 1940. Mas as famílias de alguns acusados vivem ainda na União Soviética. Membros destas famílias sofreram também a prisão ou o exílio. É preciso lembrar que Kruschev tinha prometido reexaminar todos estes casos, mas a promessa não foi cumprida.

Nós, os signatários, pedimos ao governo soviético que reexamine os casos de todas estas vítimas da perversão da justiça soviética do mesmo modo como foi feito com relação a Krestinsky. Estamos certos de que ficará claro que todos os acusados eram inocentes. Eles devem ser imediatamente reabilitados e restabelecidos na sua honra. Suas famílias devem ser indenizadas e saber onde as vítimas dos processos foram enterradas.

**Lista inicial de signatários:**

**Bélgica:** Ernest Mandel, economista; Glinne, vice-presidente do grupo socialista no Parlamento Europeu.

**Grã-Bretanha:** Ian Mikado, deputado, antigo presidente do Labour Party; Livingstone, deputado, membro da executiva do Labour Party, Sydney Biwell, deputado; Jeremy Corby, deputado; Eric Heffer, deputado; David Winnic, deputado; Anderson e Blackburn, editores da New Left Review, Tamara Deutscher; Fenner Brockway; Tariq Ali; Tom Kemp; Eddy Loyden, deputado; Stan Newens.

**Dinamarca:** Gert Peterson, deputado (Partido Socialista Popular.)

**Tchecoslováquia:** Hajek, antigo ministro das Relações Exteriores do governo Dubcek.

**Iugoslávia:** Stoianovich, editor da revista Praxis.

**República Federal da Alemanha:** Petra Kelly, chefe do grupo parlamentar dos verdes.

**França:** Jouffas, presidente da Liga dos Direitos Humanos; Michael Loewy, sociólogo; Alain Krivine.

**Itália:** Rossy, chefe do grupo parlamentar da Democracia Proletária; Livio Maitan.

**Suécia:** Gote Kilden.

**EUA:** Paul Sweezy, editor da Monthly Review, Dan Gallin, secretário geral do Sindicato Internacional dos Trabalhadores da Alimentação.

**Índia:** Krishna Ray, editor da Economical Política Weekly, Megnad Desai.

**Peru:** Hugo Blanco, dirigente sindical.

**México:** Rosário Ibarra, deputada; Ricardo Pascoe, deputado; Pedro Peñaloza, deputado; Rosalia Peredo, deputada; Efraim Calvo, deputado; José Luiz Diaz Moll, deputado; Margarito Montes.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje, pela manhã, na televisão, ouvimos contundentes acusações do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Marcelo Pimentel, contra o Poder Executivo e, especificamente, contra o Ministro Bresser Pereira. E ficamos impressionados com o grotesco das acusações até o nível que não me parece cair bem. Eu queria deixar aqui o protesto.

Parlar, discutir, reclamar, protestar, apoiar, avaliar, analisar é uma competência nossa. O Poder Judiciário, seja do setor que venha a ser, não tem o direito de ir à televisão e levantar questões e acusações e contra-acusações a outro poder. O Poder Judiciário deve ser um poder mais soberano, mais magistral e também mais educado, porque não me pareceu que o Presidente do Tribunal do Trabalho, Marcelo Pimentel, sequer tenha sido educado na maneira como falou.

Quanto à imagem, é tão comentada e por nós aceita a fragilidade da nossa imagem de parlamentares, mas isto nós o sabemos porque nós vamos ao meio do povo, nós vamos às bases, nós conversamos com os mais variados setores da nossa sociedade e sentimos esses problemas. O Poder Judiciário destaca uma imagem pior do que a nossa, perante a sociedade, e eles não se dão conta disso, porque não saem do seu castelo; mas se não saem do seu castelo, e acho que não é sua função sair do castelo, também não cabe a eles o direito de ir à televisão e fazer comentários e tecer acusações como esta que nós presenciamos hoje pela manhã. Era isso, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O ritmo com que estão transcorrendo os trabalhos da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte traz-nos dois riscos. O primeiro é o de que se interrompam esses trabalhos, bruscamente, com o encerramento de seu prazo, aliás já prorrogado por decisão da Mesa. Nesse caso, o projeto de Constituição seria encaminhado como estivesse ao Plenário da Assembléia, em um procedimento que teria muito do chamado **decurso de prazo**, instrumento autoritário introduzido na Carta Magna do País

em 1964. O segundo risco é o de que, se isso não acontecer, o preparo da nova constituição se estenda por tempo indefinido.

Durante os últimos dias, vários jornais e emissoras abordaram esse problema, sendo o estudo mais minucioso feito pela **Folha de S. Paulo**. Na página 5 de sua edição do dia 13 de outubro, dão-se duas previsões. Pela mais otimista, os trabalhos de elaboração da nova Constituição terminariam entre fevereiro e abril do próximo ano, fevereiro se não houver paralisação dos trabalhos durante o Carnaval e a Semana Santa, abril se houver essa parada, aliás previsível. Pela hipótese mais pessimista, porém, só teríamos a nova Carta em dezembro de 1988, daqui a um ano e dois meses, portanto. E, para que essa previsão se cumpra, basta que o ritmo atual de trabalho seja mantido.

A Mesa da Assembléia tem-se comportado com severidade, só dilatando prazos quando absolutamente necessário, e tornando claro que o faz a contragosto. Mesmo assim, já tivemos duas prorrogações nos trabalhos da Comissão de Sistematização, somando 25 dias, de acordo com a Secretaria Geral da Mesa. De acordo com o último prazo, fixado para a Comissão de Sistematização, os seus trabalhos se encerrariam a 28 de outubro próximo, daqui a quinze dias.

Ninguém acredita, contudo, que esse prazo seja cumprido, assim como não se crê que o Plenário vote todas as matérias do projeto nos quarenta dias originariamente fixados. Ainda que à Sistematização se conceda apenas o prazo a encerrar-se no dia 28, dificilmente haverá condições para que o Plenário possa votar todo o projeto antes do final deste ano. Tudo indica, portanto, estarem certos os cálculos dos jornais e emissoras, já focalizados.

Não podemos ter uma Constituição feita de afogadilho. Mas não podemos também manter indefinidamente a situação atual, em que os trabalhos prosseguem em ritmo lento, expondo a Constituinte a uma série de acusações que terminam por colocá-la em má posição perante a opinião pública. De quebra, verifica-se a posição incômoda dos Constituintes, mais de 450, que se vêem hoje marginalizados dos trabalhos, por não pertencerem à Comissão de Sistematização, e já começam a se considerar Constituintes de segunda classe. Precisamos superar esse impasse aparente.

A melhor fórmula, acredito, é a que venho de propor ao Presidente da Assembléia, nosso eminente Constituinte Ulysses Guimarães. A Comissão de Sistematização pode e deve concluir seus trabalhos. Não há necessidade, porém, de se esperar por essa conclusão, para que o Plenário comece a examinar as matérias já aprovadas por ela. A Comissão teria condições de se reunir pela manhã, prosseguindo seu trabalho de debate, análise e votação do texto constitucional, item por item. À medida em que as disposições fossem votadas, seriam remetidas imediatamente ao Plenário, que procederia à sua missão de exame e decisão finais, em sessões realizadas à tarde.

Sem dúvida haveria um excesso de trabalho para nós, membros da Comissão de Sistematização. No entanto, a função de que fomos incumbidos pelo povo brasileiro pode exigir-nos tal sacrifício. Menos pressionados pelo tempo, menos temerosos de um eventual decurso de prazo,

poderíamos corresponder da melhor maneira possível à esperança em nós depositada pelo povo.

Eis o texto da carta que remeti ao Presidente Ulysses Guimarães, no dia 9 do corrente mês:

"Por ocasião da decisão da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte que prorrogou por mais vinte dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sistematização, calculou-se que seriam necessárias a votação e a aprovação do texto final de dezessete artigos do projeto de Constituição, por dia, para que se conseguisse completar a apreciação de todo o novo texto. Infelizmente, essa meta não vem sendo cumprida. No momento, debruçamo-nos ainda sobre o artigo 6º do projeto do Relator, sem termos qualquer garantia de que se acelerará o ritmo de votação".

Não há precedentes históricos, no País, de uma situação como essa. Note-se que no Anteprojeto da Comissão Geral, encarregada de preparar um texto básico pela Constituinte de 46., havia o total de 199 artigos, em um total de 812 **dispositivos**. Mesmo assim, seus trabalhos demoraram 227 dias, o correspondente a 7 meses e 17 dias. Já o projeto do Relator Bernardo Cabral contém 336 artigos, correspondendo a 1.740 **dispositivos**! E para ele se encaminharam mais de 8 mil pedidos de destaques.

Nessas condições, só haverá, evidentemente, duas alternativas: a primeira seria cumprir, a ferro e fogo, o prazo fixado para os trabalhos da Comissão de Sistematização. Dificilmente se evitariam, aí críticas a uma decisão como essa, que sem dúvida se veria comparada à aplicação do princípio do decurso de prazo. A segunda hipótese seria prolongar os trabalhos da Comissão pelo tempo que se fizesse necessário, o que traria evidentemente o risco de estender o preparo da nova Constituição por um período muito mais longo que o esperado, com inevitáveis repercussões negativas perante a opinião pública e o problema adicional de se manter várias centenas de Constituintes marginalizados, por não serem membros da Comissão de Sistematização.

Acredito, porém, que se poderia adotar um outro caminho. Não haveria qualquer impedimento de ordem prática a que trabalhasse no mesmo período, embora em horários diferentes, o Plenário da Constituinte e a Comissão de Sistematização. À medida em que se votassem os novos dispositivos constitucionais, pela Comissão, seriam eles remetidos ao Plenário para exame, discussão e votação. Com isso, seriam superados os problemas que certamente cercarão qualquer decisão no sentido de prolongar ou de suspender os trabalhos da Comissão de Sistematização.

Atenciosamente,  
Senador João Calmon "

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li este documento para incorporá-lo aos Anais da Constituinte. No futuro, ninguém poderá afirmar que não surgiu um grito de alerta para tentar evitar a exces-

siva duração do período de atuação desta Assembléia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Exatamente no dia 20 de julho de 1987, apresentamos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte um requerimento solicitando informações junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral acerca da política de mineração neste País. E já decorre aí um tempo um tanto quanto longo. Eu gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> nos fornecesse algumas informações sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido nesse sentido, até porque existem muitos Constituintes que querem respostas de seus requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte Eraldo Trindade, a Mesa vai considerar a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup> e oportunamente lhe informará a posição do requerimento de que V. Ex.<sup>a</sup> reclama resposta.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Agradeço, Sr. Presidente, até porque também reitero a questão de tempo, pois os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte vêm sendo desenvolvidos em um tempo de grande rapidez, vamos assim considerar. E essas informações são importantes para que possamos também apresentar as nossas opiniões, os nossos discursos e os nossos pensamentos a respeito desse assunto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sempre tenho afirmado que o homem público, quer o administrador, quer o legislador, precisa enxergar mais longe, e não poderia, aqui, apenas se ater em defesa de uma classe. Não poderia ser parcial, ou, ainda que defendesse todas as categorias, com exceção de uma, já não estaria cumprindo com o seu compromisso como homem público, uma vez que todos querem e merecem um lugar melhor ao sol.

Quem não luta pela sobrevivência e por condições de vida melhores? Por isso é muito difícil o correto e equilibrado desempenho daquele que se propõe a servir, em qualquer função. Uma pelas pressões que sofre de grupos melhor organizados e pela influência do próprio meio em que vive, esquecendo-se dos que menos reclamam ou reivindicam, ou ainda, quando estas solicitações são feitas por minorias, sem perspectivas políticas. Daí a grande responsabilidade daquele que quer servir com imparcialidade, legislar e administrar para todos. E preciso ter sempre em mente todo o conjunto das atividades existentes, ter a sensibilidade para sentir por si só as crises que estouram aqui ou ali com maior intensidade. É preciso estar atento aos reclamos que faz uma só pessoa, pois que ela pode estar interpretando melhor o pensa-

mento, com mais sinceridade do que, por vezes, grupos organizados e atuantes, que não querem apenas aquilo a que têm direito, mas, sim, querem vantagens, enquanto que, as reclamações dos solitários, muitas vezes, em, sua grande maioria representam os anseios do povo silencioso. Esta grande maioria sofre calada os absurdos por vezes praticados pelos próprios governantes, a ingerência do governo em suas atividades, concorrências desleais feitas pelo capital estatal, que é o próprio imposto pago pelos penalizados.

Feita esta análise, quero, através desta tribuna, clamar, pedir e, se preciso for, até gritar em defesa de um grande setor da vida nacional, aliás, um setor muito importante e que tem agüentado sozinho e calado. Tratam-se, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, dos exibidores de filmes cinematográficos, ou melhor, os proprietários dos cinemas. Poderia dizer-se, mais isto é um setor totalmente da iniciativa privada. Por que o Governo haveria de socorrer a esta categoria, quando já tiveram tempos áureos? Qual seria a razão da crise por que passam no momento? Pois bem, passam por crise justamente pela intervenção do Governo no setor. O Governo, através de órgão oficial, CONCINE, impôs regras para a exibição de filmes. É obrigatória a exibição de 140 filmes nacionais por ano, e nem sequer podem escolher. Os exibidores sofrem um verdadeiro massacre por parte dessas imposições governamentais. Além de sofrerem a grande concorrência da televisão, dos vídeos cassetes, ainda são sobrecarregados de taxas e impostos, bem como sujeitam-se às constantes altas da luz e energia elétrica.

Com tudo isto, acresce ainda que, nem sequer foram considerados como participantes da difusão da cultura e do lazer, pois não têm um representante do setor no órgão que lhes impõe regras, que é o CONCINE a EMBRAFILME, onde apenas os produtores têm direito de participar. O Governo os trata como se fossem ricos e exploradores; não leva em consideração o capital investido em suas casas, nem as constantes reformas que se fazem necessárias, uma vez que o público, os espectadores são exigentes e querem conforto. Nunca o Governo se preocupou com a concessão de empréstimos com faixa de juros menores para a manutenção e melhoramento de suas salas, maquinarias, reposição de peças, todas importadas e vendidas aos exibidores por preços exorbitantes. O cinema representa cultura e, como tal, precisa um tratamento especial. Se a produção de filmes tem incentivos, por que os exibidores não. podem ter, se nada mais são do que uma consequência e complementação da própria produção?

O que querem os exibidores do Governo?

1º) Participar, com representante da categoria, nos dois órgãos oficiais que são o CONCINE e a EMBRAFILME;

2º) Liberdade de escolha dos filmes que desejam exibir. Não querem a imposição do Governo em suas atividades;

3º) Incentivos para melhoramentos das salas de exibição e renovação dos equipamentos, com financiamentos mais prolongados, mesmo que sofressem correção, mas pelo menos, com prazos maiores.

Esta é uma classe que precisa ser lembrada. Faço isto com muito boa vontade, pois esta cate-

goria foi esquecida, ficou à margem de suas próprias forças e, no entanto, enfrentando todas as intempéries, vendavais e alternativas que se abalaram sobre sua área, com tudo isto, sobreviveram.

Além deste apelo, já solicitei uma audiência a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Cultura, para junto com o Presidente da Federação, representativa da classe, e mais uma Comissão dialogar com S. Ex.<sup>a</sup>, e reivindicar os direitos para a categoria. Acredito que as autoridades não podem furtar-se em atender a estes bravos exibidores, que já deram tanto pela cultura e lazer.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero registrar nos Anais desta Casa a proposta feita à Nação e aos Partidos pelo Presidente José Sarney; e faço com a independência daqueles que têm acompanhado esse processo político, e sabendo como começou a falecida Aliança Democrática, que por incompetência ou incompreensão dos políticos, na verdade, hoje, o Brasil se encontra buscando caminhos e esperando soluções desta Assembléia Nacional Constituinte.

Não vejo e não vi em momento algum no documento exaustivamente examinado por nós, e que me parece lamentavelmente não examinado sequer pelo meu Partido, que tenha ali qualquer assertiva ou qualquer determinação que pudesse ferir a soberania da Constituinte. São 18 pontos examinados vírgulas, pontos e vírgulas, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, e vejo ali o Presidente José Sarney reiterando tudo aquilo que vem há mais de um ano pedindo às forças políticas e às instituições partidárias, e não vejo sequer neste momento sinais de que o documento tenha sequer a possibilidade de vir a ser examinado pelo nosso Partido.

A informação que nos chega é que surgirá um outro documento do PMDB sem querer considerar o que há de importância nos 18 pontos elaborados e aqui colocados no documento mandado à Nação pelo Presidente José Sarney, 18 pontos onde um deles é fundamental que se diga, vem buscar e trazer, melhor dizendo, o apoio a todas as posições que estão consagradas no programa do nosso Partido.

Dizem alguns que discutem nos corredores, nas ante-salas, nas casas de alguns e menos no Partido que dois pontos seriam inconciliáveis na mensagem do Presidente Sarney: o primeiro é que ele teria declarado ou dito, no documento, que só aceitaria apoio irrestrito e incondicional. Quero ler, Sr. Presidente, para que a Nação tenha conhecimento, porque este é um País de pouca memória, e acredito que o que ainda funciona mais ou menos bem é o protocolo e o registro nos Anais desta Casa, e aqui diz no campo político:

"1 – Respalda o Presidente nas ações que julgar conveniente, no campo legislativo, governamental e político."

Portanto, não é verdade que o Presidente aqui tenha dito ou mandado, no documento, que queria e exigiria um apoio incondicional ao seu trabalho, ao seu manifesto à Nação, ao novo pacto e ao novo caminho para a união.

Outros dizem no meu Partido e em outros setores desta Casa que muitas vezes o Presidente tam-

bém não procurou o caminho por dentro do Partido para a negociação política. Também quero dizer, lamentando, que poucas vezes ouvi nesta Casa pessoas, parlamentares, lideranças, principalmente do meu Partido. Virem a esta tribuna e defenderem o Presidente quando atacado de maneira injusta, insidiosa, descortês e não ouvi a voz quase de ninguém, e com raras exceções daqueles que na realidade nem sequer detêm o cargo ou o posto de comandar em nada o PMDB. Mas tudo isso é mais lamentável ainda, quando assistimos a Comissão de Sistematização que em mais de um mês de trabalho está apenas no art. 6º, sabendo todos nós que esta Nação anseia por uma Constituição moderna, democrática e progressista. Sabemos todos nós que o Ministro Bresser Pereira está no exterior tentando negociar a dívida brasileira, sem se ajoelhar ao Fundo Monetário Internacional, porque nós também não queremos, mas não tem ele o respaldo de uma Nação tranqüila e de uma Constituição caminhando para se promulgar num menor prazo e espaço de tempo possível.

Sr. Presidente, nobre Deputado Constituinte Jorge Arbage, Srs. Constituintes, assistimos ao processo da redemocratização espanhola, que veio de setenta anos de ditadura sanguinária e, hoje, lá tem um rei e um primeiro-ministro socialista, e a Espanha caminha dentro da projeção do processo democrático. O Pacto de Moncloa a meu ver era também um pacto social da aliança democrática. Portugal salazarista, com 50 anos de ditadura, soube sair da crise e a classe política demonstrou competência e maturidade.

Na verdade, Sr. Presidente, o que lamentamos no PMDB é que alguns setores do nosso Partido, com o devido respeito que tenho a todos, já estão com o pé em outro partido, já fizeram pronunciamentos em programas de outros partidos, já estão mais ou menos no outro partido, e ainda se acham com o direito de intervir na discussão dentro do PMDB. O que lamentamos, Sr. Presidente, é que nesta hora o Presidente José Sarney, que aplicou o Plano Cruzado I – e eu desafio que não 90% desta Casa não tenha sido eleito sequer com o apoio do êxito, da euforia do Plano Cruzado I – mas naquele ano das eleições o Plano Cruzado I era importante – no ano das eleições, fizemos 22 governadores, no ano das eleições, mandamos para esta Casa 305 parlamentares, no ano das eleições, o Plano Cruzado era um plano que fazia a redenção de toda a classe política, e na hora em que ele não se dá bem, na hora que este plano fracassa, o Presidente Sarney ficou praticamente sozinho. Li, Sr. Presidente, um trecho do documento, e faço questão de registrar nos Anais desta Casa:

"Sou um homem que nasci no PMDB, no MDB e no PTB de Lúcio Bittencourt e de Alberto Pasqualini."

Chamam-nos de moderados em excesso, eu teria o direito, sem querer dizer que poderia também encontrar aqui muitos destemperados, que é o adverso dos moderados. Encerro, lamentando que o meu tempo tenha sido apenas de cinco minutos, para dizer, Sr. Presidente, que não acho justo que o PMDB sequer queira avaliar o documento mandado à Nação pelo Presidente José Sarney, que está imbuído das melhores intenções. E, finalmente dizer que lutaremos dentro do Par-

tido para não permitir que grupos queiram afastar a Liderança do Deputado Ulysses Guimarães, que merece de mim todo o respeito, carinho, consideração, pela sua altivez, que não se afaste nem se tente afastar Ulysses Guimarães do Presidente José Sarney, porque ambos têm a grande responsabilidade, um no Executivo e outro no Legislativo, de unir o PMDB, de unir a Assembléia Constituinte, e faço no sentido de apelo patético. A Nação espera desta Casa, dos políticos e daqueles que têm coragem de assumir posições, que nós precisamos aprovar correndo, não diria correndo, mas urgente, com serenidade, uma nova Constituição, mas não menos deixar de apoiar, ler discutir e aprovar pelo PMDB, pelas forças políticas, um documento em que o Presidente José Sarney em momento algum quis invadir a competência do Poder Legislativo. O meu apoio ao documento é porque considero que esse documento é histórico, é porque considero que não encontro nenhum ponto divergente do Programa do PMDB, é porque considero que a Nação atravessa uma hora muito grave a ponto de que, ou esta Casa toma uma atitude coerente, com a esperança e os anseios do povo brasileiro, ou talvez o povo lá na rua tome a decisão de decidir por ele próprio.

Eis aí, Sr. Presidente, a minha posição pessoal de apoio ao Presidente José Sarney e ao documento que não vejo, em momento algum, ferir os postulados e o programa do Partido que é meu, que é nosso e que o povo ungiu nas urnas numa maioria absoluta nas eleições passadas. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

As candidaturas Tancredo Neves e José Sarney foram objeto de longa negociação política, visando a uma aglutinação de forças de todas as tendências, para possibilitar a vitória e garantir a consequente transição democrática.

Por proposta do então Vice-Presidente Aureliano Chaves, com apoio do PMDB e da Frente Liberal, acordou-se a constituição de uma coligação, formalizada num documento de princípios que se chamou Aliança Democrática, que foi assinado por Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Marco Maciel e o próprio Aureliano Chaves.

Com a morte de Tancredo Neves, coube ao Presidente José Sarney cumprir o que foi acordado, o que foi feito, de tal modo que os objetivos ali contidos foram alcançados em pouco tempo, tais como:

1 – Restauração das eleições diretas em todos os níveis, inclusive para o Presidente da República, a ser eleito pela maioria absoluta em dois turnos.

2 – Convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

3 – Legalização dos Partidos então ditos clandestinos.

4 – Reformulação da legislação eleitoral, de modo a instaurar a plena liberdade de organização partidária, possibilitando a formação de novos partidos (mais de 20 foram criados).

5 – Eleições para as capitais dos estados e para os municípios de segurança nacional.

6 – Funcionamento das Centrais Sindicais.

7 – Total liberdade de informação.

8 – Extinção da sub-legenda.

9 – Retorno da coligação dos Partidos.

10 – A inexistência de qualquer intervenção nos Sindicatos.

11 – Reconhecimento da autonomia e liberdade sindicais.

Mas não ficou o Governo José Sarney limitado em seus atos e apenas honrar os compromissos predominantemente institucionais da Aliança Democrática, removendo os obstáculos maiores à Democracia.

Foi mais longe.

Ampliou as conquistas políticas, sociais e econômicas, entre outras:

1 – Recadastramento Eleitoral, possibilitando as mais legítimas eleições já realizadas no País.

2 – Vale Transporte obrigatório a todos os trabalhadores.

3 – Salário móvel.

4 – Seguro desemprego.

5 – Acesso democrático ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos.

6 – Reconhecimento do direito de voto aos analfabetos.

7 – Adesão do governo brasileiro a convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, e ao pacto da OEA sobre os Direitos Humanos.

8 – Legalização da União Nacional dos Estudantes.

9 – Criação do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher.

10 – Retomada do processo de desenvolvimento, como opção fundamental da sociedade brasileira. A taxa de crescimento foi de 17,2% no biênio 85/86, resultado que se destaca no contexto-mundial (foi a mais elevada do Bloco Ocidental, em 1986).

11 – Recuperação dos níveis de emprego. A taxa global de desemprego que no início do governo José Sarney era da ordem de 8,3%, caiu para 2% no ano de 1986, e 4,22% em agosto deste ano.

12 – Concessão da Anistia aos Dirigentes Sindicais cassados.

13 – A democratização e a desburocratização das eleições sindicais.

14 – A representação trabalhista no Conselho Monetário Nacional e nos Conselhos Sudan, da Sudene, LBA, no Conselho da Mulher, da Defesa do Consumidor nos cálculos do índice do IBGE.

15 – Instituição de correção monetária de todo o passivo das Instituições financeiras em liquidação, na defesa da economia popular.

16 – Instituição da correção monetária plena nos créditos trabalhistas, com pagamento de juros capitalizados mensalmente.

17 – Criação de planos de poupança e investimento em benefício do trabalhador.

18 – Reforma geral nos processos de Licitações Públicas e contrato administrativo.

Embora em meio as dificuldades imensas que nos últimos tempos marcaram a situação econômica e social do País, nenhum retrocesso na caminhada democrática se verifica. Fortaleceram-se as Instituições. Respira-se a liberdade em todos os recantos do País.

Buscou o Presidente, com os meios de que dispunha, a conciliação e a justiça social. Presidiu as duas eleições, as mais livres e abrangentes. Governou com os partido, prestigiando a participação política.

Com o rompimento da Aliança Democrática, verificado agora, torna-se necessário um novo pacto político que possa abalizar a ação governamental.

O Governo necessita da confiança indispensável para concluir o processo da transição democrática e prosseguir na promoção do crescimento econômico e do bem-estar social, dentro de um clima de paz.

Para a consecução desses objetivos expressamos nossa determinação de apoiar o Governo do Presidente José Sarney:

#### No Campo Político

1 – Respalidar o Presidente nas ações que julgar conveniente, no campo legislativo, governamental e político.

2 – Assegurar toda a cooperação necessária para garantir no governo civil, emanado do poder político, síntese de todos os poderes, força e prestígio para cumprir com sua árdua tarefa e da construção democrática e desenvolvimento do País.

3 – Reconhecer a liberdade do Presidente da República para compor sua equipe de governo.

4 – Apoiar a Assembléia Nacional Constituinte para conclusão de seus trabalhos com brevidade, a fim de que o País tenha uma nova constituição, a altura da consciência jurídica brasileira, e que

assegure a existência de uma sociedade democrática, pluralista e aberta, que possibilite avanços e progressos no campo social; estimule a iniciativa privada e a economia de mercado; dê ao Brasil condição de modernizar-se, sem entraves; e crie condições para geração de riquezas em benefício do povo, principalmente dos mais necessitados.

5 – Promover o estabelecimento da nova ordem jurídica no decorrer do próximo ano, com a aprovação do complexo arcabouço legal de adaptação das leis vigentes à nova Constituição, destacando-se a legislação referente às eleições municipais de 1988.

6 – Implantar as modificações administrativas determinadas pelo novo texto constitucional, principalmente no que se refere a reforma tributária e à descentralização.

7 – Apoiar o mandato presidencial de 5 anos, com os poderes que foram conferidos ao Presidente da República à data da sua eleição. Aplicar o mesmo princípio ao mandato dos governadores e prefeitos.

8 – Prosseguir a política externa brasileira de não ser um País caudatário de grandes potências nem prisioneiro de pequenos conflitos. Afirmar com decisão nossa política de apoio ao desarmamento e de proscricção de armas nucleares, com ênfase especial às iniciativas destinadas à América Latina e ao Atlântico Sul. Desenvolver o programa inovador de integração com a Argentina e o Uruguai, tendo por meta a implantação futura do Mercado Comum Latino-Americano. Lutar contra o racismo e contra todas as formas de discriminação.

#### No Plano Econômico

9 – Apoiar a política econômica do governo, consubstanciada no Plano Macro-Econômico, no

Plano de Ação Governamental e na fiel execução do orçamento unificado para 1988 e as metas até 1989. Estimular a política de redução do déficit público e combate à recessão, promovendo o fomento do mercado interno, a criação de empregos, a afirmação do esforço nacional na condução da economia.

Concluir a negociação da dívida externa, mediante política de co-responsabilidade entre credores e devedores, dentro dos parâmetros da soberania nacional, e do não comprometimento da economia com a recessão e a fome do povo.

10 – Desenvolver a industrialização do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia através de programas para exportação, com a utilização do instrumento da conversão da dívida externa em investimento. Intensificar as metas de irrigação do Nordeste.

11 – Fortalecer o monopólio estatal de petróleo. Assegurar, até o final do mandato, o cumprimento das metas de auto-suficiência na produção de petróleo previstas na programação da Petrobrás.

12 – Apoiar a iniciativa privada como fator decisivo do desenvolvimento econômico. Ativar os programas de privatização nas áreas não essenciais ou estratégicas, de modo a liberar o Estado, de tarefas e dispêndios que não façam parte de sua opção, para que sobre mais recursos públicos para a área social.

#### No Campo social

13 – Combater as desigualdades sociais e regionais onde elas se verificarem.

14 – Realizar a reforma agrária de maneira prática e dinâmica, de modo a atingir as metas do Programa Nacional de Reforma Agrária, inclusive com a adoção de formas cooperativistas.

15 – Executar política salarial que garanta ao salário correção nunca inferior a inflação, além dos ganhos de produtividade livremente acordados entre patrões e empregados. O salário mínimo deve ter seu valor real dobrado no decorrer do atual mandato presidencial.

16 – Intensificar a política de prioridade para o social, com a ampliação dos programas em curso, tendo em vista distribuir a renda de forma justa e equilibrada e elevar os investimentos sociais a níveis comparáveis aos de países mais desenvolvidos.

17 – Estabelecer plano de emergência mobilizando os recursos materiais e humanos disponíveis, nas áreas federal, estadual e municipal, para combater a violência.

18 – Adotar política habitacional de emergência para atender as populações de baixa renda.

19 – Ampliar os programas de educação e saúde, principalmente aqueles que digam respeito à sua melhoria e democratização.

#### No Campo da Administração

20 – Punir com demissão todo servidor ocupante de cargo de confiança que tiver recebido denúncia de corrupção em sua área e não determinar sua imediata apuração e punição.

21 – Buscar fórmulas práticas de combater a ineficiência ou desperdício e a burocracia excessiva. Promover a extinção de órgãos, de modo a evitar superposição de atribuições.

22 – Descentralizar a administração, com delegação de obras e atribuições, de modo a estabelecer uma ação solidária e afetiva de um trabalho conjunto, entre União, Estados e Municípios.

23 – Apressar a reforma administrativa e organizar de imediato, em carreiras, os quadros da administração, de forma que ninguém possa ser admitido senão através de concurso público.

24 – Estabelecer tetos para o salário dos servidores públicos em quaisquer níveis ou setores, evitando-se abusos intoleráveis.

25 – Continuar o programa de modernização e profissionalização das Forças Armadas, para dar-lhes condições de cumprirem seus deveres constitucionais de mantenedoras das instituições e da ordem submetidas ao Comando Supremo do Presidente da República.

#### Integram este Compromisso

1 – O Plano Macroeconômico  
2 – O Plano de Ação Governamental (PAG)

3 – Orçamento de 1988  
4 – Metas de 1989.

O compromisso da Aliança Democrática esgotou-se. É necessário este novo pacto, que não aborde somente os aspectos políticos, mas também aqueles necessários a criar condições para melhorar a vida do povo e assegurar, com as instituições consolidadas, o grande futuro do País.

O Brasil precisa preparar-se para o século XXI. Restaurar a crença em suas instituições. Restaurar a crença em seu futuro. Criar a unidade solidária em favor do País, independentemente de convicções políticas. Ajudar o Presidente a resolver os problemas nacionais graves que se acumularam ao longo do tempo. A hora é de construir.

Com estes grandes propósitos manifestamos nosso apoio ao Governo do Presidente José Sarney, do qual fazemos parte, solidários e responsáveis.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Será revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Partido dos Trabalhadores considera o funcionamento público, civil ou militar, credor do maior respeito da Nação ao seu trabalho. O Partido dos Trabalhadores entende que as reivindicações do funcionalismo público federal devem merecer atenções sempre sérias de todos nós que representamos a Nação dentro deste Congresso.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos vendo que há formas diferenciadas do tratamento da questão salarial e das condições de trabalho dos funcionários públicos federais militares que têm tratamento, dos funcionários públicos civis da União que têm outro tratamento.

Na semana passada, os quartéis se agitaram, a imprensa divulgou carta-circular, praticamente, e depois documentos dos Ministros Militares entregues ao Presidente da República reivindicando um justo aumento salarial. Alegam os militares – e há estudos sobre isto – de que de janeiro de 1986 até esta data, tiveram uma defasagem de 197% nos seus salários. Imaginemos que os funcionários públicos civis que além dessa defasagem de 197% dos salários, que atingiu também os militares, tem o que ficou para trás: de 1976 a 1986 em torno de mais de 80%. No entanto, os funcionários públicos civis da União estão tendo dificuldades para ter o reequilíbrio do poder

aquisitivo dos seus salários. Os militares – leio no noticiário de ontem – antes da viagem do Presidente da República à Venezuela – já conseguiram sua assinatura para um reajuste de 19% que é parte dos mais de 100% de reajuste que eles pretendem obter, independente dos reajustes normais mês a mês a que têm direito. Faço este registro até mesmo para nos solidarizarmos com a reivindicação dos militares, mas também registrar que não é por terem eles o acesso direto ao Governo da nova República, ou por terem o monopólio das armas que devem ter um tratamento diferenciado dos demais funcionários.

Achamos também que é de se registrar nesta Casa quanto os militares são prestimosos na repressão às reivindicações dos trabalhadores civis, que lutam até por reajustes menores do que os militares propuseram à Presidência da República. Vejam o que fez o Exército brasileiro ao colocar tropas lá em Itaipu para tentar impedir uma reivindicação dos trabalhadores da construção civil por um reajuste menor do que os próprios militares estão reivindicando para si.

No Estado do Rio Grande do Sul, os policiais militares estão também com salários defasados, tanto que suas esposas, pouco tempo tiveram para manifestar de público, à frente do Palácio do Governo, diante da necessidade de haver uma revisão no salário dos policiais militares e nas suas condições de trabalho. Mas vejam como são utilizados pelo Governo Estadual, bem como pelo Governo Federal, os seus funcionários públicos militares para reprimir as lutas reivindicatórias dos trabalhadores civis, do setor público e privado.

Os policiais militares do meu Estado estão constantemente recebendo ordens do Governo para reprimir manifestações de categorias de trabalhadores que lutam por reivindicações salariais até inferiores à que eles estão encaminhando para os órgãos do Governo Estadual e Federal.

O que está em jogo, em xeque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é, na verdade, a política econômica da Nova República. Nem o próprio Governo pode cumprir esta política que quer impor à sociedade e, particularmente, aos trabalhadores. Nem as empresas do Governo podem cumprir esta política, sob pena de perderem mão-de-obra especializada para a iniciativa privada. Os tribunais estão julgando reivindicações trabalhistas, e concedendo, por julgamento, reajustes superiores àqueles definidos pelo Plano Bresser, na política salarial ali embutida. Por que esta política é mantida? Ela deve servir a alguém, mas não serve à maioria dos trabalhadores civis, militares e da iniciativa privada. A quem ela serve? Sem dúvida nenhuma, que deve servir às forças tradicionalmente bem aquinhoadas deste País, que dão sustentação econômica e política ao Governo da Nova República.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, leio também que o Senhor Presidente José Sarney, na impossibilidade de reajustar com ofertas de cargos e de funções públicas no primeiro, segundo e até terceiro escalões, as forças que lhe dão apoio político no Congresso e no Executivo, ameaça o Presidente da República convocar eleições gerais para o País! Nós, do Partidos dos Trabalhadores, queremos desafiar o Presidente da República que cumpra efetivamente essa ameaça, porque o Partido dos Trabalhadores propõe que tenhamos, seis meses após a homolo-

gação da Constituição, eleições para Presidente da República, Vice-Presidente da República e eleições para renovação completa do Congresso Nacional. Que esta não seja uma palavra vã do Presidente da República, que Sua Excelência mesmo, para ter legitimidade, para ter autoridade, para ter credibilidade pública para enfrentar as pressões do grande capital financeiro nacional e multinacional, Sua Excelência teria de, como estadista, se o fosse, propor e definir uma data, no próximo ano de chamamento para eleições diretas, que fixasse, pelo voto, a eleição do próximo Presidente da República, até mesmo Sua Excelência podendo ser candidato à reeleição, que o Partido dos Trabalhadores admite isso.

Achamos que não é ameaça, se fosse cumprida essa pseudo-ameaça do Senhor Presidente da República, pois Sua Excelência, na verdade, estaria tendo uma atitude ativa de estadista, e poderia não ter feito nada mais neste período que esteve à frente do Governo. Mas se convocasse eleições diretas para Presidente da República e para renovação do Congresso, só por isso já teria, de nossa parte, a consideração como estadista.

Desafiamos o Senhor Presidente a cumprir esta sua ameaça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nós, os Constituintes, que já tínhamos mandato de Deputado Federal e Senador e os que chegaram a esta Casa, conhecemo-nos bem pouco. Vi, na reunião da Comissão de Sistematização, ontem, uma minoria muito ativa, praticamente conduzindo, com muita habilidade, as decisões da Mesa, ao ponto de duas emendas, que falavam sobre o prazo de aposentadorias para homem e mulher, serem jogadas para frente por sugestões do Plenário.

Hoje, um fraternal companheiro nosso estava me dizendo nesta linguagem: por que, educadamente, “nós, das forças progressistas, que estamos alinhados desta ou daquela forma...” Então, comecei a me perguntar: o que seriam forças progressistas.

Eleito pela primeira vez Vereador em Santos, nos Idos da Revolução de 64, por três vezes, e principalmente nos anos 69 e 70, amarguei o cárcere. Não, logicamente, com a violência que alguns sofreram e outros foram, inclusive, compulsoriamente desaparecidos neste País. Combati a ditadura e a corrupção aberta e francamente juntamente com o Deputado Airton Soares, para mim sempre Deputado, e Deputado Alberto Goldman. Éramos plantonistas da porta do DOI-CODI para evitar mortes e torturas. Presos, perseguidos, achincalhados pela extrema direita como homens de extrema esquerda e não aceitos pela extrema esquerda, porque temos horror a extremismos, como sendo homens de extrema direita.

Sempre mantive essa posição de centro mesmo combatendo os atos nefandos praticados por setores da Revolução dos direitos humanos, mas combatia abertamente. Era considerado combatente de primeira linha. Conhecia, inclusive, os falsos liberais e os falsos democratas que se escondiam ante os acontecimentos mais graves.

Hoje, percebo que muito ajudado, inclusive, pela imprensa, porque também dentro da imprensa,

que é uma atividade eminentemente política, principalmente o articulista político, existem lá o PT, o PC do B, o PCB, existe a direita também que está dentro da imprensa. Então, dependendo de quem estiver de plantão, o cidadão é analisado, não pelas suas idéias, não pelos seus comportamentos, não pelo que ele apresenta ao povo e à Assembléia Nacional Constituinte, ele é rotulado, se é de direita, de centro-direita, de centro, de centro-esquerda ou de esquerda. Eles rotularam e rotulado está.

Mas não estou preocupado com isto, estou preocupado com a incompetência da Assembléia Nacional Constituinte que ainda está no art. 6º, na Comissão de Sistematização, porque realmente alguns tentam afagar, acariciar as extremas direita e esquerda e não há porque não dizer isto. As duas extremas, hoje, dirigem os destinos deste País. Já critico o Senhor Presidente da República, a quem apóio, por uma certa fraqueza governamental e fraqueza, inclusive, de muitos parlamentares.

Somos omissos em certos aspectos. Permitimos que fascistas conhecidos, direitistas que deveriam ter sido banidos da vida pública há muito tempo, militares que ajudaram a tortura, que envergonharam a farda, as gloriosas fardas da Aeronáutica, da Marinha e do Exército, que como corporações e como elementos agregadores da sociedade brasileira, eu respeito, mas desrespeito aqueles que praticam atos nefandos, reuniram-se no Rio de Janeiro outro dia para pregar o golpe, para pregar a subversão e entre eles um infeliz ex-Ministro da Justiça, que nada tinha a declarar e, infelizmente, agora passou a declarar alguma coisa. De outro lado veio o discurso destemperado de muitos daqueles que correram na época em que o pau cantava grosso e hoje, com a democracia, caminhando com a transição, viraram valentões civis. Estamos cansados. Nós, homens de centro, estamos cansados. Nós, homens, não de centro democrático, nós homens que não queremos ver o País mais nas mãos dos desequilibrados, ou de direita ou de esquerda, estamos cansados. Mas advirto, estamos omissos. Estamos deixando que esses extremistas de esquerda e de direita conduzam o País lá fora e conduzam o País aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

Quem se julgar equilibrado e não se julgar filiado a nenhum agrupamento de esquerda ou de direita, deveria procurar o companheiro mais próximo para que não permitíssemos que isto descambasse para um grupo de destemperados gritando de um lado e, destemperados, gritando de outro.

Desta forma é a colocação até certo ponto, amargurada, não é a colocação de um homem que não tenha passado de luta, mas de um homem que ama o Brasil e gostaria de ver a razão superando as emoções, e o que estou vendo, infelizmente, é que as emoções da esquerda, que baba, e da direita, que baba também estão, muitas vezes, babujando toda esta Assembléia Nacional Constituinte e até as atividades políticas fora do parlamento.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Como havia informado, anteriormente, à Câmara dos Deputados e à Nação, na noite de quin-



ta-feira, dia 8 do mês em curso, o Partido Democrata Cristão, através do seu Líder na Câmara dos Deputados, que é o Constituinte que vos fala, foi convocado ao Palácio da Alvorada para um encontro com o Presidente José Sarney, ocasião em que houve uma conversa sobre a situação nacional e sobre a decisão de Sua Excelência de encetar um novo plano de governo e convocar as forças políticas nacionais para um pacto visando a formação de um governo de união nacional.

Ora, Sr. Presidente, desde a campanha eleitoral que o Partido Democrata Cristão prega um pacto de união nacional entre as forças políticas e, nesta Constituinte, reiterou por diversas vezes o seu apelo de formação de um Pacto de Moncloa brasileiro, em que as forças políticas pudessem, efetivamente, arrancar este País da crise. Não desconhecemos que o trabalhador já não tem mais possibilidade de se aproximar sequer da classe média, e que esta proletariza-se a passos largos: que a classe média alta e a burguesia nacional já não têm mais condições, estímulos, apoio para proceder os investimentos que vinha promovendo para desenvolver o País. Então, nosso quadro é grave porque é um quadro de miséria.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, que é um Partido independente, não se alia a certas correntes de Oposição, mas não apóia o Governo; faz oposição mas uma oposição responsável, séria, determinada e apóia o Governo naquelas medidas de interesse nacional, nunca faltou com seu apoio ao Governo naquilo que é de interesse nacional. E como é um partido de homens responsáveis, que querem arrancar o Brasil da crise, recebeu o documento e vai analisá-lo com todo o interesse, analisá-lo com profundidade e manifestar a sua opinião sobre o plano "Democracia e Desenvolvimento" que nos foi entregue oficialmente pelo Presidente José Sarney.

Mas não poderíamos, Sr. Presidente, nos reunir, para apreciar e deliberarmos sobre esse documento, com a ausência do Presidente da República deste País. Assim, o Presidente Nacional do PDC, médico Dr. Jorge Coelho de Sá, após entendimento com diversos membros da Comissão Executiva Nacional, resolveu convocar uma reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido Democrata Cristão para segunda-feira, dia 19, às 20 horas, quando analisará a situação nacional, que já é muito grave; analisará o documento entregue pelo Presidente José Sarney e as suas posições reveladas a este Constituinte e transmitidas ao Partido, e fará uma manifestação partidária. Não haverá manifestações isoladas. O Partido, no seu todo, tomará determinada posição e certamente não agirá fora do interesse nacional.

Sr. Presidente, o telegrama que o Presidente Nacional do PDC encaminhou a todos os membros da Executiva Nacional, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que o dê como lido, porque contém aquilo que acabo de revelar desta tribuna.

Sr. Presidente, gostaria, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse, de voltar a ser um menino de 17 anos, entusiasmado com a vida política do País; um menino que, tendo recebido na casa de um parente seu, pai do herói do Forte de Copacabana, o velho e querido Raimundo Pessoa de Siqueira Campos, pai de Antônio Pessoa de Siqueira Campos, a visita de Luiz Carlos Prestes, se entusiasmara tanto com o Partido Comunista do Brasil, na sua cam-

panha libertária de 1945, e passou a integrar os seus quadros, mesmo sem ser maior, mesmo sem ter 18 anos; passou a pertencer à célula do seu comitê nacional, dirigido por Déia Paraguaçu e passou, Sr. Presidente, a acompanhar os trabalhos dos Constituintes do Partido Comunista do Brasil. E hoje está presente, aqui, José Maria Crispim, um dos Deputados Constituintes do Partido Comunista do Brasil, a quem por diversas vezes levei as mensagens da Executiva Nacional do Partido Comunista do Brasil, mensageiro que eu era, **office boy** que eu era do Comitê Nacional. Hoje, Sr. Presidente, todos sabem da minha posição. Sou um democrata cristão, não sou anticomunista de profissão, não pratico o anticomunismo; sou não comunista, mas quero dizer a todos que o Partido Comunista influiu muito na minha formação política e, sobretudo, me deu uma grande contribuição, Sr. Presidente, para que eu defendesse as teses nacionalistas e me alinhasse sempre ao lado daqueles que defendem, sobretudo, a paz social no nosso País, defendem os interesses nacionais e estão sempre combatendo os inimigos da Nação brasileira.

Eu saúdo, com muita honra e com muita alegria, como saudei durante aqueles tempos dos meus 17 anos, em 1945, o Constituinte José Maria Crispim. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Exm<sup>o</sup> Sr. Deputado Siqueira Campos  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

O Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente José Sarney submeteu à apreciação do PDC o documento: "Democracia e Desenvolvimento", contendo novo Plano de Governo para cuja execução conclamou o nosso Partido e demais forças políticas à formação de um pacto para um governo de união nacional com o objetivo de superar as graves e sucessivas crises que vêm abalando e enfraquecendo o País. Para analisar o documento presidencial, avaliar a agravada situação nacional, e deliberar quanto ao apoio ou não ao Governo José Sarney ou ao seu novo plano administrativo, decidi convocar, após consulta ao Senador Mauro Borges Teixeira, Presidente de Honra do Partido, a Comissão Executiva Nacional para uma reunião extraordinária a ser realizada às vinte horas da próxima segunda-feira, 19 de outubro de 1987, na residência sita na QI 7, conjunto 4, casa 10, Lago Sul, tel. 248-2905, Brasília. Apesar do caráter emergencial da convocação, não poderíamos analisar e decidir sobre tão delicado e importante assunto com o Senhor Presidente da República ausente do País. A presença do eminente companheiro é indispensável e importante.

Cordialmente – **Dr. Jorge Coelho de Sá, Presidente do PDC.**

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes:

Contrariando suas seguidas promessas, o Presidente da República vem legislando de forma abusiva sobre matérias que, por sua relevância em termos de interesse público, não poderiam escapar ao exame aprofundado dos representantes do povo no Congresso Nacional.

Esse fato pode ser comprovado pelo rol sucinto das Mensagens encaminhadas ao Parlamento, onde se vê, por exemplo, que o Governo instituiu ou expandiu, à revelia dos congressistas, os quadros funcionais do Ministério da Cultura e do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esta outra Mensagem é referente ao Decreto-lei que reajusta em 40% as garantias do Tesouro Nacional para os créditos obtidos no exterior; outra sobre decreto-lei determinando a incidência de correção monetária; outra ainda sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários públicos e a que transforma empregos na Administração Federal direta e nas Autarquias.

Seguem-se as Mensagens referentes aos decretos-leis: que cria os fundos em condomínio para captação de recursos externos; que impõe a cobrança de impostos nas operações a termo; que modifica o imposto de renda; que exclui da incidência desse mesmo imposto os rendimentos das letras imobiliárias. E ainda outros, aquele que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento; que dispõe sobre a cobrança do empréstimo compulsório sobre a venda de veículos; que normatiza a desindexação da economia; que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica; que extinguiu o Banco Nacional da Habitação. Como se não bastasse, temos outros decretos-leis do Senhor José Sarney, como aquele que criou os Planos de Poupança e Investimento do Trabalhador, que definiu as operações de crédito e financiamento da Administração Federal; que dispôs sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos; que concedeu isenção de imposto de exportação para as vendas de café para o exterior.

Segue-se o Decreto-lei que concedeu estímulos aos programas de previdência privada; que isentou de imposto de renda o lucro das pessoas físicas na alienação de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação; que dispôs sobre o mercado de títulos e valores mobiliários incentivados. E ainda que dispôs sobre a classificação de cargos nas repartições das fundações instituídas pelo poder público federal; que dispôs sobre a escala móvel de salários; que dispôs sobre aplicações dos Fundos de investimento do Nordeste, de investimento da Amazônia e de investimentos Setoriais; que prorroga a isenção concedida às empresas siderúrgicas; que trata da programação e administração financeira da União; que abre créditos especiais; que dispõe sobre o custeio da Previdência Social; sobre a admissão de menores nas empresas; que institui regime de administração especial nas instituições financeiras privadas e públicas; e, finalmente, que dispõe sobre a liquidação extrajudicial das instituições acima assinaladas; que trata da atualização monetária de débitos fiscais; que dispõe sobre incentivos à exportação; que extingue o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins; que adota medidas de incentivos à arrecadação federal; que concede vantagens aos membros da Advocacia Consultiva da União; que trata dos vencimentos dos membros do Poder Judiciário.

Ao continuar legislando por decretos-leis, o Presidente da República não apenas descumpra a promessa de prestigiar o Congresso Nacional e de fortalecer as suas competências, como põe por terra, a nosso ver, a bandeira do seu Partido,

de condenação aos governos que agrediram o Parlamento e o povo, impondo a todos as leis não referendadas pela sua vontade soberana no Parlamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou aproveitar este breve tempo da Constituinte para registrar nos Anais da Casa mais uma defesa dos interesses do Estado do Pará.

Nós, paraenses do Tocantins, fechamos o nosso rio, entregamos ao Governo, através da Eletronorte, um manancial muito farto, para ali implantarmos a maior hidroelétrica nacional que é a hidroelétrica de Tucuruí. A inteligência, a capacidade, o valor dos nossos engenheiros da Eletronorte, a sua dinâmica diretoria, consegue no presente administrar esse empreendimento com proficiência. Entretanto, não tem e não recebeu ainda recursos para o principal, que é levar a energia do rio às populações que habitam às suas margens. É inconcebível que se projete um empreendimento desse e se coloque em segundo plano a comunidade que cede o seu próprio natural para o desenvolvimento do País.

Vejam bem V. Ex.<sup>a</sup>, que a cidade de Tucuruí, apenas a cidade se beneficia, mas o interior do município não está eletrificado; as cidades de Baião, de Mocajuba, de Cametá, de Limoeiro do Ajuru, de Igarapé Mirim e a parte interiorana da cidade de Abaetetuba, que são proprietárias desse manancial, nenhuma delas, está eletrificada.

Ora, como fazer-se uma usina desse porte e dali tirar energia para o Nordeste, para o Sul do Brasil, para empreendimentos industriais, se não se destaca a quota fundamental para o homem que é a base de tudo, que é o centro de tudo? Os nossos cidadãos, as nossas famílias, as nossas casas, os nossos pequenos empreendimentos estão desprovidos da energia que é nossa, que nos pertence. E ninguém se preocupa com isso. O Governo Federal promete os recursos para a Eletronorte e não manda; o Governo estadual não recebe recursos para poder incrementar esse empreendimento nas cidades.

A cidade de Cametá, minha terra natal, por exemplo, uma das mais importantes do Estado, patrimônio histórico-nacional pela Lei nº 7.537, de 1986, está em dificuldades, sua população sem ter o bem-estar social que a energia proporciona. Quando se faz uma hidroelétrica, penso eu, como homem público, o ponto fundamental é eletrificar onde exista gente, onde exista povo, porque o povo deve se beneficiar desses bens que o Governo realiza.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço daqui um veemente apelo ao Governo do Presidente José Sarney no sentido de que repasse os recursos, imediatamente, à selva do Pará, através do Governo Hélio Gueiros, com o timbre de que é para fazer a eletrificação rural do Baixo Tocantins, pois o Baixo Tocantins é parte daquele bem que a natureza nos deu e não pode ficar desprovido da eletrificação.

Finalmente, Sr. Presidente, falando ainda em defesa dos interesses do meu Baixo Tocantins, Tucuruí, em face desse empreendimento, detém uma população maior do que tinha há dez anos. Está com mais de cem mil habitantes e as dificul-

dades aumentaram para o prefeito daquela cidade, Sr. Armênio Barreirinha, que vive sem recursos para atender os reclamos daquela gente. Isto advém não somente desde o tempo do Presidente Ernesto Geisel, quando foram isentadas as grandes empresas do ISS. A Prefeitura de Tucuruí não quer favor, não precisa do favor do Governo Federal, só quer que o Governo Federal mande para cá uma mensagem revogando o dispositivo da lei complementar da época do Presidente Ernesto Geisel, a fim de que libere o ISS para aquela Prefeitura. Só com esse recurso o gestor terá meios para dar manutenção, bem-estar social, urbanização, saneamento básico para aqueles cem mil habitantes, afora os que ainda para lá se dirigem, em busca de melhor bem-estar.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui consignado este apelo ao Presidente José Sarney, para que Sua Excelência envie já uma mensagem ao Congresso Nacional revogando a isenção do ISS; que concedeu a Camargo Correia e a outras grandes empresas. Fazendo assim e restabelecendo o ISS para a Prefeitura Municipal de Tucuruí ela não precisará de verbas extras para a sua administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Cheguei ontem do Pará, onde assisti a maior festividade religiosa do Brasil, que é o Círio de Nazaré, onde desfilaram, durante cinco horas, mais de um milhão de pessoas. Este povo todo, na véspera, entre estarrecido e horrorizado, ouviu, pelo Jornal Nacional, numa hora destinada à Comissão Nacional de Energia Nuclear, o seu Presidente jogar, como uma bomba, sobre o povo que se preparava para aquela manifestação religiosa, a desgraça, que será a de lançar no Território do Pará o lixo atômico que, infelizmente, está anunciado, está perturbando a saúde e a segurança de todo o povo brasileiro. E há o protesto que o povo do Pará está fazendo, há o receio de que isto venha a ser concretizado. Apesar do Sr. Presidente José Sarney, o povo do Pará não acredita que esta autorização tenha sido dada. É o que se espera do Presidente, que é filho de um Estado vizinho, assim como também o esperam o povo de Mato Grosso e Amazonas, e de todos os Estados vizinhos que estão seriamente ameaçados por esse crime que está sendo anunciado pelo Sr. Rex Nazaré.

Como o tempo é curto, Srs. Constituintes, vou ler o telex que o Sr. Governador enviou ao Presidente da República, sob o título "O Pará não é lata de lixo do Brasil".

Disse o Governador Hélio Gueiros:

"Presidente José Sarney.

Estarrecido e horrorizado, tomo conhecimento, através de pronunciamento em cadeia nacional da Comissão de Energia Nuclear, que o eminente Presidente acolheu sugestão desse órgão técnico para que venha para o Estado do Pará o material perigoso que tantas desgraças está causando ao povo goiano.

Considero um desrespeito, Senhor Presidente, que o Pará e os paraenses não tenham sido consultados nem previamente informados de tão arriscada decisão, como se este

território fosse reserva para lixeira de detritos que o resto do Brasil não quer, ou vaso sanitário no fundo do qual se lance tudo o que não presta. Ou como se isto aqui fosse terra de ninguém, sem autoridade constituída nem povo que mereça respeito ou mesmo simples consideração para ser, sequer, consultado sobre assunto tão sério como esse.

É um absurdo, eminente Presidente, que esse porta-voz da Comissão Nuclear ocupe cem por cento do seu horário na televisão, para tranquilizar a família goiana de que o material está sob controle e será de lá retirado urgentemente – o que faz em tom solene de juramento –, e não se ligue nem se incomode de dirigir-se diretamente ao povo do Pará, para transmitir-lhe igual palavra de sossego e de tranquilidade, numa demonstração de sua falta de sensibilidade, e de respeito para com iguais brasileiros que residem no Pará, agora sob a mesma terrível ameaça que paira sobre os goianos.

Não dá para entender, Senhor Presidente, como é mais seguro andar com esse material perigoso viajando por todo o Brasil até chegar ao Pará do que limitar e restringir sua nefasta presença à área onde já se encontra. Se, como espalha a Comissão Nuclear, a área atingida em Goiás é muito restrita e se não há necessidade de isolamento de grande parte para eliminar os riscos da radioatividade do material enterrado, como se admitir que o Estado de Goiás, que quer-se dividir em dois, não tenha um sítio adequadamente seguro para sepultar o seu lixo atômico? O Pará, Presidente – se o dirigente da Comissão não sabe, sabe bem Vossa Excelência – é uma região já muito poluída pela ação do mercúrio nos seus milhares de garimpos, além de sofrer implacável devastação de suas florestas com a implantação de grandes projetos e exploração madeireira, o que nos torna muito mais vulnerável a qualquer acidente com material radioativo. Por outro lado, eminente Presidente, – se o dirigente da Comissão não sabe, sabe Vossa Excelência – o Pará é uma área de maior precipitação pluvial no país, e há riscos de o mercúrio e o material radioativo se potencializarem numa associação supermortífera afetando letalmente os milhares de lençóis freáticos que caracterizam o nosso subsolo, funcionando essa combinação como uma verdadeira bomba atômica, que, sem explodir e mesmo enterrada, pode provocar a contaminação para todas as populações do Município de Itaituba, uma das regiões mais ricas do Pará e do Brasil, Município que mais cresce no mundo, na proporção incrível de quatorze por cento ao ano.

Por fim, Senhor Presidente – se o dirigente da Comissão não sabe, sabe muito bem Vossa Excelência –, essa desgraçada notícia está sendo transmitida ao Pará e aos paraenses na véspera de sua festa maior e mais forte que é o Círio de Nazaré, quando todos esperam bênçãos e alegrias, e, em lugar delas, sobre nós se abate a chocante maldição do porta-voz da Comissão Nuclear.

É difícil saber o que o Pará e os paraenses podem fazer para impedir a consumação

dessa calamidade, e é por isso que, nessa perplexidade, me dirijo ao eminente e sensível Presidente, que é filho de terra vizinha à nossa, que também se incluíria na área de risco, na esperança de que Vossa Excelência retifique sua homologação ao desastrado palpite da Comissão de Energia Nuclear, mande reestudar o assunto e poupe o Pará e o seu povo – que só têm dado coisas boas e generosas para o Brasil – de receberem como troco o tratamento de tamanho desprezo, e o nosso rico e belo território seja transformado em fossa nacional para receber excrementos perigosos, os quais, no entender da Comissão de Energia, não podem ficar no resto do Brasil, mas podem ser Jogados daqui por diante na vala comum a que querem transformar o solo e o subsolo paraenses. Sei, eminente Presidente, da terrível situação em que Vossa Excelência se encontra para decidir sobre os destinos para os resíduos atômicos desleixadamente tratados em Goiás, mas os paraenses e o meu Governo rogam que nem da sua boca nem da sua mão saia a praga sem fim em direção ao seu e ao nosso querido Pará. Com a renovação dos meus inalterados respeito e confiança, saúdo-o muito cordial e esperançadamente.

Hélio Gueiros  
Governador Constitucional do Estado do Pará.”

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O povo brasileiro já tem dado mostras de que reconhece que estamos vivendo da impunidade e no País da irresponsabilidade. Desgraçadamente para o povo, a irresponsabilidade e iniquidade são atribuídas à classe política. É preciso que reconheçamos que, depois de muitos anos de luta, o povo brasileiro conquistou a Assembléia Nacional Constituinte.

A Assembléia Nacional Constituinte é uma conquista do povo brasileiro, é uma conquista da resistência democrática. Mas o povo, hoje, começa a descer e já tem dado mostras evidentes da descrença na Assembléia Nacional Constituinte. O Brasil é só o País da impunidade e o País da irresponsabilidade, o Brasil tem sido o País da corrupção. É preciso dizer, que em inúmeros casos, a corrupção passa a ser motivo de elogios e, às vezes até, motivo de prêmio. A imprensa, diariamente, denuncia corrupções do passado e denuncia corrupções do presente. A imprensa denuncia toda a sorte de impunidade.

Hoje, o povo brasileiro, e o povo de Goiás, principalmente, enfrentam um seríssimo problema vinculado à questão nuclear. Certamente que, depois de todas as demonstrações de esforço para apuração de responsabilidades, com toda certeza, ninguém será responsabilizado. Mas o povo brasileiro assistiu no pronunciamento do Presidente da República, uma manifestação de pouca responsabilidade, pois irresponsável é aquele que não assume a responsabilidade pelos seus atos. Sua Excelência procura transferir a culpa pelos desmandos de seu governo a toda a classe política. Ao fazer o pronunciamento que fez, Sua Excelência demonstrou o mais profundo desrespeito

aos Partidos Políticos, pois exige deles uma submissão total que, certamente, não terá.

Sr. Presidente, não posso deixar de citar as palavras de um homem moralmente comprometido com o que há de pior neste País, que é o Sr. Mário Henrique Simonsen. Durante a sua gestão como Ministro da Fazenda, S. Ex.<sup>a</sup> comprometeu a soberania nacional numa forma deslavada de entreguismo. Hoje, apresenta-se nas páginas da revista **Veja** como grande crítico e possível salvador da economia nacional.

O Sr. Mário Henrique Simonsen, o rei do álcool, pois administrou o Ministério da Fazenda na pior condição etílica, apresenta-se, hoje, na **Folha de S. Paulo** como possível Ministro do Planejamento. Para quê? Para entregar e desnacionalizar ainda mais a nossa economia. Após deixar o Ministério da Fazenda assumiu a Vice-Presidência do principal credor deste País, de uma dívida externa contraída de forma fraudulenta e corrupta.

Não podemos permitir que isso aconteça. O Sr. Mário Henrique Simonsen não pode assumir qualquer posição nesta República, porque será a confissão do fracasso e da traição nacional. Será o caos maior para a administração do Senhor José Sarney, que, perante a opinião pública, já se encontra no caos.

No momento em que se busca uma solução para a dívida externa, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a transcrição de um documento publicado no **Jornal do Brasil** a respeito de uma reunião a nível internacional, em que o IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-econômicas – apresenta uma formulação nacionalista de enfrentamento da dívida externa. Diz o título: “Ibase recalcula dívida em US\$ 30 bilhões”. Não se trata da formulação corrupta e antinacionalista de criação de zonas de processamento de exportação com recursos de conversão da dívida externa.

Não vamos permitir que, através do Sr. Mário Henrique Simonsen, o Brasil seja traído mais uma vez. O Brasil é dos brasileiros, e os Partidos Políticos aqui representados têm o dever de, pelo menos, dentro das suas divergências, lutar pela soberania nacional.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR**

**Jornal do Brasil, 13-10-87**

**IBASE RECALCULA DÍVIDA EM US\$ 30 BILHÕES**

A dívida externa brasileira poderia ser reduzida dos atuais 108 bilhões de dólares para apenas 30 bilhões, 150 milhões, conforme cálculos feitos pelo economista Ricardo Rebouças, do Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas (Ibase), seguindo as diretrizes do Encontro Internacional dos Organismos não-Governamentais, realizado no final de setembro em Oxford, Inglaterra.

O Encontro, reuniu representantes de organizações internacionais de mais de 70 países, entre elas o Unicef, Organização Internacional do Trabalho e o próprio Banco Mundial. O tema dominante foi o impacto social da dívida externa sobre os países devedores, ou seja, a miséria, o desemprego, o analfabetismo e a desnutrição.

Segundo as diretrizes tiradas no Encontro “o fluxo de recursos do Sul para o Norte deve cessar, cancelando-se parte da dívida, baixando-se os juros, fixando-se tetos para o serviço da dívida de modo a permitir que sejam gerados recursos para reduzir a pobreza. Além disso, os projetos improdutivos ou mal avaliados deverão ser repudiados e os contratados reescalados pelo seu valor de mercado, conforme ocorre nos mercados secundários”.

Com base nessas diretrizes, Ricardo Rebouças refez os cálculos da dívida externa brasileira. Do total de 108 bilhões de dólares, segundo ele deveriam ser feitas as seguintes deduções: 26 bilhões de dólares relativos aos ágios dos **spreads** pagos pelo Brasil nos últimos 15 anos acima das taxas de mercado e que não deverão mais ser pagos; 10 bilhões, 400 milhões de dólares do cancelamento das comissões e **overprices**, “inclusive taxas internacionais aceitas como subornos correntes”; 24 bilhões de dólares do cancelamento de projetos que causaram desastres ecológicos ou não funcionaram (como programa nuclear, Transamazônica, Sunaman, etc.), incluindo os juros pagos; 17 bilhões, 450 milhões de excesso de juros que seriam transformados em fundo de moeda corrente para programas sociais dirigidos exclusivamente aos que recebem até três salários mínimos desde que façam parte de programas de reformas estruturais. Com isso, segundo Rebouças, a dívida brasileira ficaria reduzida em 77 bilhões, 850 milhões de dólares, “assumindo o justo valor de 30 bilhões, 150 milhões de dólares”.

O estudo do Ibase para recalcular a dívida brasileira é o mais audacioso feito até agora. Em fevereiro passado, o então Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, anunciara a intenção de promover uma auditoria na dívida externa brasileira, prevendo sua redução para 80 bilhões de dólares. O cálculo de excesso de juros totalizava 27 bilhões de dólares, mas em março ele foi refeito pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas, e caiu para 17 bilhões, 450 milhões de dólares. Em outro estudo, o sociólogo Hélio Jaguaribe concluiu que o justo valor da dívida brasileira seria de 50 bilhões de dólares, semelhante à cotação dos títulos da dívida brasileira no mercado secundário.

Os indicadores sociais relativos ao Brasil apresentados no Encontro dos Organismos não-Governamentais também indicavam que durante o período em que o Brasil adotou a política recessiva do Fundo Monetário as condições de pobreza da população pioraram muito. No biênio 83/84 a taxa de mortalidade infantil cresceu 12%; a desnutrição intra-uterina (crianças que nascem com peso inferior a dois quilos e 500 gramas) subiu de 10% entre 1977 e 1982 para 15,3% em 1983/84 e chegou a 16,83% em 1985. Além disso o trabalhador que ganhava salário mínimo e necessitava trabalhar de 130 a 160 horas por mês para comprar sua ração alimentar passou a ter que trabalhar 172 horas/mês em 1983 e 195 horas/mês em 1984 para adquirir a mesma ração.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Ramos o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

1 – As acusações contra o Governador de Roraima não refletem a posição do PMDB daquele Território, mas apenas de alguns elementos da cúpula do Diretório Regional, comandada pelo seu Presidente Almir Queiroz – Prefeito nomeado no período de julho a dezembro de 1985, cujas contas, em razão de irregularidades, foram rejeitadas por unanimidade pela Câmara Municipal de Boa Vista, inclusive com os votos dos Vereadores do PMDB, e encaminhadas à Justiça, onde se acha denunciado; entre outros, o já mencionado Almir Queiroz;

2 – Os Prefeitos dos Municípios de Normandia, Bonfim e São Luís do Anauá, além dos Vice-Prefeitos de Macajá e Alto Alegre, bem como os Presidentes dos Diretórios Municipais de Mucajá, Bonfim, Normandia e Boa Vista, todos do PMDB, já externaram ao Presidente Ulysses Guimarães a sua posição discordante em relação ao Presidente do Diretório Regional do PMDB e de solidariedade ao Governador do Território, Dr. Getúlio Cruz;

3 – O móvel, o pivô de toda essa guerra da cúpula do Diretório Regional do PMDB de Roraima contra o Governador, foi a demissão do Sr. Almir Queiroz, em agosto de 1986, da Presidência das Centrais Elétricas de Roraima, em razão de irregularidades flagrantes e do movimento generalizado de protesto dos funcionários da empresa pelo seu afastamento, o que não foi aceito pelo Prefeito Sílvio Leite;

4 – O ex-Governador Ottomar Pinto, inimigo do Prefeito Sílvio Leite durante o seu governo, no período de 1979 a 1983, e seu adversário derrotado nas eleições para a Prefeitura de Boa Vista em 1985, a partir de sua eleição pelo PTB, como Deputado Federal, em 1986, passou a barganhar o seu apoio e do seu Partido ao Presidente Sarney, condicionando-o à substituição do Governador de Roraima, desenvolvendo paralelamente uma sistemática campanha de difamação contra aquela autoridade.

5 – A partir do rompimento do Prefeito Sílvio Leite com o Governador Getúlio Cruz, em razão da demissão de Almir Queiroz, o Deputado Ottomar Pinto aproximou-se do Prefeito, estabelecendo um pacto onde se buscava o apoio do PMDB nacional para derrubar o Governador. Desde então, a campanha se intensificou, com as publicações de matérias pagas, em diversos jornais, contendo denúncias infundadas, com o claro objetivo de desestabilizar o governador;

6 – Após esse acordo entre o Prefeito e o Deputado do PTB, poucos dias após uma visita desse último à Boa Vista, o Prefeito sofria ao primeiro atentado, em maio deste ano, à luz do dia, onde o suspeito de ter sido o autor dos disparos, estaria num veículo de propriedade do Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Boa Vista;

7 – Logo no dia seguinte ao atentado, o Deputado do PTB apressou-se em ir à Tribuna e aos jornais acusar o governador, afirmando que o Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Boa Vista era amigo daquela autoridade;

8 – Novamente, poucos dias após recente visita do Deputado Ottomar à Boa Vista, o Prefeito sofre novo e fatal atentado, aparecendo baleado, em uma clínica, um proeminente cabo eleitoral do parlamentar, e seu veículo, com perfurações de bala, foi identificado pelo motorista e pelo segurança do Prefeito, que já prestaram depoimento;

9 – Imediatamente, o Deputado do PTB passa a acusar o Governador, solicitando a sua demissão, e reivindicando ser nomeado para o lugar;

10 – O juiz que preside o inquérito relativo ao primeiro atentado era amigo íntimo do falecido Prefeito Sílvio Leite, tendo trabalhado no mesmo escritório de advocacia na década de 70 e início de 80, além de participar do jornal **O Observador**, que circulava em Boa Vista na mesma época, bem como integrou as duas campanhas políticas em que Sílvio Leite concorreu, e foi derrotado, para a Câmara dos Deputados;

11 – Após o primeiro atentado, o Ministro José Luiz Clerô, do Superior Tribunal Militar, passou a fazer articulações, pessoalmente, objetivando a sua indicação para ocupar o cargo de Governador de Roraima, trocando uma situação vitalícia por uma demissível **ad nutum**, para ser talvez uma segunda opção na substituição de Getúlio Cruz.

Em face do exposto, cabem as seguintes indagações, que merecem ser investigadas:

1 – Teria o Prefeito Sílvio Leite sido atraído para uma armadilha para, incriminando-se o Governador Getúlio Cruz, obter demissão do mesmo?

2 – Teria o Deputado Ottomar Pinto, com a aproximação ao Prefeito e suas aparições públicas com o mesmo, buscado um álibi?

3 – Porque o Juiz José Machado de Oliveira, apesar das suas notórias ligações afetivas, profissionais e políticas com o Prefeito não se julgou impedido de atuar no caso?

4 – Porque um Ministro do Superior Tribunal Militar, ocupando um cargo vitalício, se dispõe a trocá-lo por um de confiança e, portanto, passível de demissão a qualquer momento?

A quem, portanto, o crime beneficiaria?

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No curso da Legislatura passada, muito me ative ao problema da mortandade motivada por picadas de cobras que atinge a média anual de 70 mil pessoas.

Segundo as estatísticas conhecidas, a grande maioria dos óbitos ocorre por falta do soro antiofídico, produzido pelo Instituto Butantã em quantidade insuficiente para atendimento das necessidades exigidas.

O fato me levou a apresentar projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados, criando serpentários municipais para captação de répteis e remessa ao Instituto Butantã, onde se produzirá o soro antiofídico, até então considerada a única alternativa para as vítimas de picadas de cobras.

Hoje, Sr. Presidente, estou lendo o **Jornal de Castanhal**, no Pará, uma notícia que a mim pare-

ce irá revolucionar o problema do ofidismo, no Brasil e no mundo. Trata-se de descoberta, pelo médico paraense José Espedito Magalhães, de um método novo para os pacientes vítimas de picadas de cobras, quaisquer que sejam os tipos de venenos introduzidos no organismo humano.

Conheço, em parte, a experiência trazida a lume por esse médico de notável competência profissional e, acima de tudo, de integridade acima de qualquer suspeita. Através do medicamento “Flagil”, por via endovenosa, o Dr. Espedito Magalhães, proprietário da Clínica “Francisco Magalhães” com sede e atividade no Município de Castanhal, no Pará, assiste há mais de 20 anos os pacientes atingidos por essa doença, sem que usasse em um só caso o soro antiofídico, ou tivesse de recorrer ao sacrifício de amputar qualquer das vítimas em sua clínica.

Como o assunto é de alta relevância para a ciência médica, faço o registro com a transcrição da notícia publicada no **Jornal de Castanhal**, e retomarei, oportunamente a esta tribuna, onde espero me seja possível divulgar maiores detalhes dessa extraordinária conquista que tem como descobridor, para orgulho de todos nós paraenses, um médico conterrâneo, formado pela Faculdade de Medicina do Pará.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### “DESCOBERTA CIENTÍFICA EM CASTANHAL, COLOCA MÉDICO EM EVIDÊNCIA NO BRASIL”

De princípio foi apenas uma experiência sem muita convicção, mas o resultado quase que imediato que o paciente picado de cobra teve ao tomar Flagil injetável da Rhodia, deu ao médico castanhalense José Espedito Magalhães e certeza de que estava indo pelo caminho certo para descoberta de uma nova função do remédio que os cientistas designaram para curar ameba e giárdia.

A experiência começou por volta do ano de 1967 quando Espedito recém-formado recebia um paciente vindo do sul do Pará que tinha sido picado por cobra venenosa, esse paciente apresentou também um quadro de diarreia e giárdia. O médico prescreveu o Flagil e para surpresa poucas horas após, além do quadro diarreico, notou uma imediata regressão do edema, diminuição das dores e dos sintomas provocados pelo veneno.

A partir dessa experiência o Dr. Espedito Magalhães começou a fazer receber o Flagil em todos os pacientes picados por cobra, deixando completamente de lado o uso do soro antiofídico, muitas vezes difícil de ser encontrado.

Segundo o Dr. Espedito Magalhães, que esteve recentemente em São Paulo atendendo convite do Setor de Pesquisas e onde proferiu uma palestra para 15 médicos ligados a esse setor, Flagil que possui o metronidazol uma propriedade muito boa, tem condições de dissolver o trombo e desobstruir os vasos, pois os pacientes picados por cobra morrem por coagulação intravascular inseminada. As pesquisas de mais de 20 anos vêm dando certo e a Rhodia já está com todo o trabalho pronto e testado em laboratório e comprovadas todas as experiências do Dr. Espedito

Magalhães, visto que a descoberta das propriedades do Flagyl vão além daquilo que a empresa fabricante possui, pois como afirmou Espedito "nem mesmo a Rhodia sabia do valor desse remédio". Há mais de 15 anos que no Hospital Magalhães em Castanhal não entra o soro antiofídico e pensa o médico castanhalense que o Flagyl deverá sair depois de aprovado no Ministério da Saúde suas novas propriedades como um alternativa para a picada de cobra. O Dr. Espedito Magalhães está preparando todo um documentário com raio X, slides, fotografias, para apresentar à Rhodia e esta enviar ao Ministério e tem certeza de que a sua experiência valeu a pena. O departamento ou a divisão científica da Rhodia já aceitou todos os argumentos e neste momento está ultimando todos os aspectos legais. Para Castanhal é uma grande vitória ver um trabalho como este sair vitorioso no campo das ciências médicas, principalmente esse fato de que aliviará muito os campesinos que vivem nesta vasta região sujeitos a picadas de cobras e muitas vezes chegam ao óbito por falta de soros antiofídicos que somente os postos do Governo têm para fazer sua aplicação."

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PL Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O imperativo de união nacional não é apenas um apelo do Presidente José Sarney em sua mais recente fala à Nação. É, muito mais, um anseio reiterado de todos os segmentos da sociedade brasileira, aqui mesmo desta tribuna expresso por numerosos Constituintes, uma vez que todos temos consciência da gravidade da hora presente e do esforço que iremos desenvolver para impedir uma convulsão social que poderia conduzir-nos a um indesejável retrocesso.

Na verdade, ninguém está tranqüilo com a sucessão de crises vivida pela Nação brasileira, que passa pela dificuldade de convivência política, tem desdobramentos quase incontornáveis na paisagem social e assume proporções inquietadoras na área econômica, com reflexos altamente danosos no encaminhamento das negociações de nossa dívida externa, onde as propostas brasileiras esbarram invariavelmente na dúvida dos Países credores sobre os rumos de nossa transição para legítimo Estado de Direito.

Já temos nos pronunciado sobre esse assunto e ao fazê-lo novamente, agora, anima-nos a confiança de que o apoio das bancadas do Nordeste não faltará ao Presidente, nesta hora. Somos testemunhas de seu empenho, embora reconheçamos que alguns ajustes na máquina administrativa são realmente indispensáveis para sintonizar o Governo com a realidade brasileira, que é, em última análise, a cruel realidade dos países em desenvolvimento diante do crescente poder de barganha das superpotências mundiais.

Nós, do Nordeste, acreditamos na sinceridade de propósitos do Presidente José Sarney. E temos razões para tanto. Agora mesmo, em sua fala, Sua Excelência não esconde sua preocupação com a pobreza do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ao definir prioridades para as Zonas de Processamento de Exportação e para aplicação dos recursos decorrentes da conversão da dívida externa.

Originário de Estado pobre, como nós, político com mais de um quarto de século de efetiva militância, o Presidente da República conhece profundamente nossas carências, sabe onde estão localizadas as feridas sociais que nos atormentam, já sentiu na carne, como nós, todo o amargor do abandono e do desprezo do Poder Central. E sabe que o momento do resgate dessa dívida é chegado e que atingimos a fronteira da decisão: agora ou nunca.

Não haverá união nacional com a manutenção das disparidades regionais que separam o Brasil desenvolvido do Brasil miserável. Jamais chegaremos à sonhada unidade enquanto persistirem os privilégios de uns poucos em detrimento da esmagadora maioria brasileira. Jamais conseguiremos o respeito universal senão extirpando as diferenças e redesenhando a política de desenvolvimento integrado, de maneira a contemplar, com uma visão realista e moderna, as regiões onde se amontoam os bolsões de pobreza que nos envergonham no presente e comprometem o nosso futuro.

Por isso, é muito oportuno retirar da fala do Presidente, inobstante consideremos louvável o apoio político que procura obstinadamente para implementar seu plano de ação, esse detalhe sociológico de dar novo e definitivo impulso ao desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A posição de Sarney tem ampla ressonância e merece nossa solidariedade. Queremos, tão-somente, que as Zonas de Processamento de Exportação e os recursos originários da conversão da dívida alcancem essas regiões como um todo.

Como representante do Estado do Piauí – uma das mais pobres Unidades da Federação brasileira – quero manifestar minha confiança em que, desta vez, nossos problemas serão realmente equacionados e as potencialidades de nossa economia devidamente tabuladas, a fim de que possamos, de uma vez por todas, sair da pobreza que tanto nos estigmatiza para respirar a atmosfera do verdadeiro desenvolvimento que há muito, corajosa e pacientemente, vimos esperando.

Muito obrigado, Srs. Constituintes.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte José Luis Maia, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ruben Figueiró.

**O SR. RUBEN FIQUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A experiência da Comissão de Sistematização, votando de forma lenta e individualizada cada dispositivo do Projeto Bernardo Cabral, bem retrata o não acerto das medidas que determinaram a feitura de uma Constituição dentro de um prazo prefixado, já tantas vezes prorrogado e ainda insuficiente para que esta Assembléia Nacional Constituinte produza um trabalho límpido, perfeito, completo e acabado.

Temos como quase certo que aquela Comissão, apesar da seriedade de seu trabalho e do esforço de todos os seus membros, não concluirá a sua missão, transferindo para o Plenário a tarefa de estudar e decidir sobre o Substitutivo do Rela-

tor em sua forma original, apreciando ainda, como revisor, a parte examinada pela própria Comissão de Sistematização.

O desempenho, tanto da Comissão, quanto do Plenário, não seria lento se à Constituição fossem trazidos apenas os veios principais da legislação brasileira, dos direitos, das garantias e dos deveres, a síntese da administração, do poder e dos limites de ação do Estado, sem detalhamentos e especificações que alongam e complicam o texto na sua formação e na interpretação.

O que arrasta o trabalho da Comissão de Sistematização são exatamente os detalhes. Os artigos 5º e 6º, que somam quase uma centena de parágrafos, alíneas e incisos refletem perfeitamente o caráter detalhista da Constituição que estamos elaborando. Somente aqueles artigos tomaram a metade do tempo, já ampliado, que se destinou à Comissão de Sistematização. E igual fenômeno, isto é, muitos dias, se repetirá no Plenário, quando da reapreciação dos mesmos dispositivos.

Não se moderniza, não se avança socialmente, não se estabelece uma nova estrutura legal, não se institucionaliza uma nova ordem social e econômica por meio de peculiaridades que muitas vezes se antagonizam, que jamais se harmonizam, que não se afinam. Estamos correndo sérios riscos e estes se substantivarão em realidade se não atentarmos para a necessidade de revemos o Projeto de Constituição visando à sua simplificação, retirando dele os excessos e mantendo apenas o necessário, o essencial.

A primeira medida a ser adotada neste sentido seria a liberação da Comissão de Sistematização para trabalhar por um prazo não determinado. Ou, quem sabe, exaurida a oportunidade desta, trazer a responsabilidade para o Plenário, sem datas pré-fixadas, permitindo ao legislador constituinte elaborar a Constituição sem amarras de datas, sem os limites de dias e horas, sem a pressa de quem sempre se disse ser a inimiga da perfeição. Temos uma legislatura. Não somos apenas Constituintes. Somos Deputados ou Senadores. O mandato nosso é de quatro anos. Jamais se disse que o mandato do Constituinte é de dias, meses ou horas apenas. Esta inovação, revestida de um sentimento de pressa, de acordamento, somente traz prejuízos ao País e ao povo. Sabe-se que alguns Constituintes têm pressa em razão de outros interesses, como, por exemplo, a questão do mandato presidencial. Ou, ainda, a implantação do Sistema Parlamentarista de Governo.

Outros se apressam por questões ideológicas, extremadas, que não atentam para o interesse ou a vontade da maioria do povo brasileiro.

De minha parte, entendo que o atual mandato presidencial é de seis anos. É o que reza a atual e vigente Constituição. Diminuí-lo ou aumentá-lo é um procedimento estranho, Impróprio, do qual direito ninguém é possuído, nem mesmo o atual Presidente da República, que não pode dispor, ao seu talento, do tempo do mandato que lhe foi conferido legítima e legalmente.

Sou pela implantação do sistema parlamentarista. Votarei neste sentido. Mas há de se respeitar o presidencialismo do atual mandato. Parlamentarismo é coisa para um futuro próximo, mas não para o amanhã, para o pós-promulgação da nova Carta.

Quero ser coerente, Sr. Presidente, pois fui eleito para ser Deputado e Constituinte e não posso

confundir um e outro dos meus encargos que se acumulam neste Plenário. E, enquanto Deputado, posso exercer as funções de Constituinte, buscando elaborar uma Lei Maior que preencha as expectativas do povo, que não envergonhe nossas tradições jurídicas, que não se contradiga em seu texto, que se volte para o direito e os deveres de todos nós, que organize o Estado e a Sociedade, que distribua justiça, que promova a segurança, que assegure a tranquilidade interna e o melhor relacionamento do Brasil com os demais povos e nações do mundo.

Estamos nos apressando e, nisto, erramos. Seremos julgados pela História que, para nos absolver, terá que agir com plena benevolência. Mas nem todos somos culpados. As nossas lideranças nos induzem aos enganos que decorrem desta síndrome, a pressa, que sabemos provocada por um mesmo mecanismo, no caso os prazos exíguos, mas dependente de causas diversas.

Não me associo às causas, nem quero depender dos mecanismos que obrigam estarmos sujeitos à síndrome referida. Por isto, estou apelando ao bom senso de nossas lideranças, inclusive da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, de onde decorre, sem sombra de dúvida, o maior sentimento de pressa e de açodamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Ministro Raphael de Almeida Magalhães prestou à revista AFINAL, de ontem, interessante depoimento à Nação, sobre os trabalhos de sua pasta.

Abstraindo-se os aspectos de ordem política praticados pelo Partido da Frente Liberal, condenáveis sob todos os aspectos porque, durante vinte anos quase que liquidaram e derrotaram a Previdência Social, Mas, a nova República, está a partir de 1985, construindo a nova Presidência Social, como instrumento de tranquilidade para a manutenção do poder aquisitivo dos aposentados e a certeza de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Pois bem, abstraindo tais aspectos, a entrevista do Ministro revela dados altamente significativos, tais como:

- a) **superávit financeiro** que demonstra a viabilidade da instituição;
- b) descentralização dos serviços, mediante convênios com os Estados e Municípios, nas Ações Integradas de Saúde;
- c) elaboração do Plano de Cargos, Funções, Carreiras e Salários para resgatar a dívida social com os abnegados servidores da Previdência Social;
- d) ingresso somente através de concurso público de provas e títulos;
- e) criação da Escola de Administração da Previdência Social;
- f) cursos internos e externos para aferir graus de promoção por merecimento;
- g) profissionalização da Previdência Social, nos moldes do Banco do Brasil.

Por tudo isto, passo a ler o depoimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, para que conste dos Anais desta Assembléia Nacional

Constituinte, para ajudar a construir a História deste País:

**"SOU VÍTIMA DE UMA CHANTAGEM POLÍTICA**

**Raphael de Almeida Magalhães abre fogo contra o PFL**

A última crise política da Nova República, gerada pelo rompimento do Partido da Frente Liberal (PFL) com a Aliança Democrática engendrada por Tancredo Neves obrigou o Presidente José Sarney a negociar uma nova aliança política cujo quadro ainda não está definido. A crise tem várias vertentes, considerando-se entretanto as mais evidentes as discordâncias do PFL com a manutenção do Ministro Raphael de Almeida Magalhães na pasta da Previdência e Assistência Social e com a indicação do Vice-Governador de Pernambuco, Carlos Wilson (PMDB), ligado ao Governador Miguel Arraes, para a Sudene, ax-território cativo da Arena e do PDS, dos quais são oriundos os líderes do PFL.

Sob a ameaça de transformar-se em bode expiatório da crise, o Ministro Raphael de Almeida Magalhães concordou em falar a Roberto Hilas, de **Afinal** sobre as possíveis razões do descontentamento do PFL com sua gestão na pasta da Previdência e Assistência Social. Raphael é oriundo da ex-UDN, assim como o Presidente José Sarney, tendo-se destacado na política por suas ligações com Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro, de onde foi vice-governador. Hoje no PMDB, ele é um dos mais íntimos colaboradores do Deputado Ulysses Guimarães, e por isso mesmo um alvo fácil, tendo sido acusado pelo Líder do PFL na Câmara, Deputado José Lourenço, de "atos ilícitos" com o dinheiro da Previdência.

Além de prometer levar o Líder do PFL à cadeia, Raphael está buscando livrar-se da suspeição pois, para de, a revolução administrativa que está promovendo no seu Ministério, aprovada por decreto do Presidente José Sarney, "está mexendo no sistema de interesses vigente no País". Ele se considera vítima de quatro males que ameaçam a estabilidade democrática: o populismo demagógico, o "basismo", o clientelismo e o corporativismo.

Segundo Raphael, seu empenho tem sido o de reformar o aparelho previdenciário, melhorando as condições dos serviços prestados aos assegurados, principalmente concessão de assistência médica, e dos benefícios. O principal instrumento da reforma administrativa da Previdência é a descentralização, atribuindo-se aos Estados e municípios a responsabilidade pela execução direta dos serviços. Essa prática teria retirado dos políticos sua principal arma clientelista: deixaram de ter o Presidente da República e o próprio Ministro da Previdência e Assistência Social como principais interlocutores dos pedidos de nomeações de apadrinhados, sendo obrigados a tratar diretamente com os governadores. Acontece que o PFL só tem um governador eleito, o de Sergipe. Os políticos do PFL perderam também grande parte do poder que detinham para indicar representantes da Previdência Social que prestam assistência aos segurados do Funrural, uma vez que, por um acordo da Aliança, cabe ao deputado mais votado no município a indicação, tática típica do clientelismo que Raphael combate.

O Ministro afirma que, quando o PFL critica a descentralização que seu ministério executa, não critica a política de sua pasta, e sim a política do Governo, aprovada por decreto do Presidente José Sarney.

*A máquina pública não pode ser usada para a obtenção de favores pessoais*

**Afinal – Como é que o político Raphael de Almeida Magalhães, amigo do presidente da República, se sente ao ser colocado como bode expiatório da crise?**

Acredito que eu seja, tal como o presidente Sarney, vítima de um determinado estilo político, que precisa ser revertido no País. Eu tenho uma posição de princípios, a partir da qual não dissocio ética de política. No nosso País, infelizmente; temos muitos erros, o que faz com que a máquina pública, ó serviço público, seja usado para o agravamento de uma política que já é tradicionalista, patrimonial e clientelista. Eu tenho uma inconformidade muito profunda contra esse tipo de política, que é atrasada e ofende a cidadania, desrespeita as pessoas, sobretudo aquelas mais necessitadas.

**Atitudes como a tomada pelo PFL não seriam inerentes ao Jogo político dentro de um regime democrático?**

É indevida a utilização da palavra política para fomentação de crises, para a utilização da carência e dos limites da capacidade de atendimento da máquina pública. A máquina pública não pode ser utilizada para obtenção de favores pessoais. Sejam de natureza eleitoral, sejam de natureza política. Para que você tenha uma idéia, eu não fiz nenhuma nomeação na Previdência Social, a não ser aquelas necessárias e já previstas, para os cargos de direção, o que corresponde à orientação de natureza política do ministério. Nunca nomeei para o Funrural, por exemplo. Nunca fiz nenhum pedido pessoal a qualquer outro ministro de Estado. E nunca fiz um pleito que fosse de natureza pessoal, ao presidente da República. O meu empenho tem sido para reformar o aparelho previdenciário, melhorar as condições dos serviços prestados pela Previdência. E tenho me esforçado para isso, com incansável obstinação. Por isso, me considero vítima de uma chantagem política, em que me envolveram a partir de postulações de natureza pessoal. Por exemplo, não recebi do PFL, ao longo da minha permanência à frente do Ministério da Previdência, nenhuma sugestão ou idéia que pudesse utilizar no sentido de melhoenciários, melhorar os serviços, melhorar a qualidade e a natureza das pensões e benefícios que a Previdência presta.

*O PFL provocou essa crise por causa de um cargo na Sudene*

**Essa chantagem a que o senhor se referiu visaria o ministro da Previdência ou o presidente da República?**

Acredito que sou tão vítima dessa chantagem quanto o presidente da República, porque ela se dirige tanto a mim quanto a ele. Essa chantagem se dirige mais fortemente sobre ele do que sobre mim. Todos sabem que o presidente da República me convidou pessoalmente para o exercício do cargo de ministro da Previdência. A minha indica

ção não foi feita, pelo deputado Ulysses Guimarães, como muitos pensam, apesar das minhas históricas ligações com ele. Portanto, a cobrança que estão fazendo contra mim atinge o presidente da República. A chantagem, na verdade, é dirigida a ele, ao presidente da República, com a utilização do meu nome. Há deputados do PFL que estão inclusive condicionando o apoio ao presidente à obtenção do posto do Funrural em seus produtos eleitorais. Há deputados que estão dizendo que seu voto em plenário depende do Funrural. É com esta prática que precisamos acabar. Eu me sinto, tanto quanto o presidente da República, vítima dessa prática. Acredito que o presidente está disposto, firmemente determinado, a pôr um fim a esse estado de coisas.

**O senhor acha que as especulações de sua saída do ministério vão vingar?**

O cargo de ministro, num regime Presidencialista, é da confiança do Presidente da República. Ao Presidente cabe decisão de nomear e a decisão de demitir. Ele, o Presidente, sabe que está é a minha posição. O cargo de ministro da Previdência, portanto, pertence ao Presidente Sarney, e sei que ele saberá fazer as avaliações necessárias quando for o momento oportuno, para tomar as decisões cabíveis. Sobre os boatos espalhados pelo PFL, quero dizer que acredito que, hoje, o Presidente Sarney tem um desapontamento muito grande com o Partido da Frente Liberal. Não só porque a Frente exagera no empreguismo, mas também porque o rompimento que o provocou esta crise política, nesta hora tão ingrata para o País, se fez por uma razão menor.

**E como pode uma questão menor, como o senhor coloca, levar o País a uma crise de grandes proporções, como ocorre atualmente?**

O Partido da Frente Liberal provocou essa crise nacional, de grandes proporções e implicações, por causa de um cargo na Sudene, organização de âmbito regional. Repito: a crise, de âmbito nacional, não foi criada por questões maiores, de princípios, ou programáticas ou por causa de idéias. A crise que estamos mergulhados foi na verdade engendrada pela Frente Liberal porque o Presidente da República no exercício do seu direito de nomear, escolheu para a direção da Sudene o Vice-Governador de Pernambuco, Carlos Wilson, um dos vencedores das últimas eleições. Isso evidentemente, desatendeu aos interesses políticos imediatistas e menores do Presidente do PFL, em relação à política de Pernambuco. Essa é a razão determinante da posição do Partido da Frente Liberal, deflagrada pela carta de demissão do Ministro da Educação, Jorge Bornhausen.

**Na prática, o rompimento da Aliança representou prejuízos ou vantagens para o Presidente da República?**

Evidentemente, a crise deflagrada pelo PFL cria para o Presidente da República dificuldades muito grandes. O pior, o que reputo como agravante, é que a crise foi provocada num momento muito delicado da história do nosso País, quando, no exterior, é conduzida uma difícil negociação da nossa dívida externa. É importante salientar que essa crise foi provocada pelo PFL no mesmo instante em que um ministro brasileiro, o Doutor Bresser Pereira, Ministro do Governo José Sarney estava nos Estados Unidos conduzindo conver-

sões muito difíceis, relacionadas com a nossa moratória. Infelizmente, nenhuma dessas considerações foi importante para o PFL. O fundamental para esse partido era evitar a nomeação de Carlos Wilson para Sudene. Essa, portanto, é a forma com que o PFL encara seus deveres para com a aliança Democrática, para com o Presidente da República e, mais do que isso seus deveres para com o interesse público nacional.

Então, Ministro, no PFL ninguém se salva?

Antônio Carlos Valadares, Governador de Sergipe, e que é do PFL, curiosamente é um dos governadores mais satisfeitos com as minhas decisões na Previdência. Ele inclusive me homenageou publicamente, com um discurso, o que chegou a me emocionar. Foi uma homenagem comovedora. E isso aconteceu exatamente no momento em que alguns membros do PFL me atacavam. Acredito que outros militares do PFL, se tivessem conseguido se eleger governadores, certamente estariam, hoje, compreendendo que a descentralização que estou implantando é uma decisão acertada. É bom que se diga que o comentário que fiz nada tem a ver com a crítica feita por mim ao Marco Maciel e ao Jorge Bornhausen. E considero Aureliano Chaves um homem sério, um homem de bem. O que houve foi uma estranheza da minha parte, pelo fato de o Ministro Aureliano ter me ligado, preocupado com cargos para o PFL no Funrural, num momento de crise política. Exatamente porque eu o tenho em boa conta.

**O Senhor atribui ao Presidente da República alguma participação dessa crise?**

*Há deputado do PFL dizendo que seu voto depende do Funrural*

É evidente que não. Essa crise se fez e se faz contra o presidente, volto a repetir. O momento que atravessamos é muito delicado. O presidente da República é o autor da política econômica do País. Ao contrário do que, maliciosamente, diz o PFL. Essa política econômica não é do Ministro Bresser Pereira. A simples menção dessa hipótese é um desrespeito ao presidente da República, cometido todos os dias por vários pefelistas. Essa política é do presidente Sarney, que está empenhado em conduzir a política econômica de seu governo. E eu sou testemunha disso. Porque várias vezes conversamos sobre as decisões econômicas de seu governo. Aliás, é do seu dever comandar as negociações do ministro Bresser Pereira no exterior. É bom enfatizar que o ministro da Fazenda Bresser Pereira teve e tem o apoio do Presidente da República, do Ministério – pelo menos dos ministros do PMDB – e do seu partido. Mas mesmo com todo esse apoio, é evidentemente que os últimos acontecimentos provocados pelo PFL tiveram reflexos sobre o desempenho do ministro Bresser no exterior. É por isso que condeno o que vem fazendo o PFL.

**O senhor atribui só ao fisiologismo as declarações do PFL? Não haveria interesses outros em jogo?**

Eu acredito que a Previdência Social, que sempre foi um instrumento de política de utilização, pela sua capacidade de gastos, continua sendo vítima de uma forma secundária de fazer política. O esforço que venho fazendo à frente da Previdência contou e conta com o estímulo do presidente da República. Ele sempre me estimulou

a não ceder no projeto de reforma da previdência social. Ele tem sido meu inspirador, para as providências que venho tomando, inclusive a mudança da direção geral para Brasília, que foi analisada por ele, aprovada por ele, incentivada por ele. O presidente Sarney tem sido impecável no sentido de dar cobertura ao ministro da Previdência, no esforço de tirar a previdência social desse charco de clientelismo, de ineficiência, de déficits acumulados, de complacência com o desregramento interno, de conivência com a corrupção, de condescendência com as fraudes.

**Da forma como o senhor está falando pode-se deduzir que, ao contrário do que se comenta, o ministro da Previdência tem total apoio do presidente Sarney?**

O presidente Sarney tem sido o meu grande aliado na empenho para a modernização do aparato social. Aliás, o apoio do presidente da República tem sido determinante na atualização do valor dos benefícios da Previdência e na promoção da reforma administrativa, que descentraliza as atividades previdenciárias, incorporando a vigilância da comunidade aos seus procedimentos. É com o aval do Presidente José Sarney que estamos modernizando os instrumentos de planejamento, de processamento e de controle da Previdência Social. E mais que tudo: é com a decidida posição do presidente da República que estamos fazendo da Previdência Social uma organização que serve ao público, e não organizada para servir aos interesses de certos grupos políticos. Ao anunciar, há 15 dias, que apresentaria o Plano de Cargos e Salários da Previdência, adotando o sistema de mérito de alto e baixo na sua estrutura, a começar pela forma de ingresso e o preenchimento das agências do Funrural, o presidente Sarney reagiu com palavras de estímulo e encorajamento. Portanto, o que ele quer é que a tarefa que me confiou seja levada adiante.

**Ministro, e o apoio do PMDB?**

Hoje eu tenho o apoio público de praticamente todos os governadores de Estado. Apoio ostensivo já recebi de 19 governadores. Os que ainda não tornaram públicos o apoio ao ministro da Previdência, não o fizeram por razões de comunicação. O que nos toca é o fato de que o apoio foi espontâneo, começando pelos governadores Moreira Franco, do meu Estado, o Rio de Janeiro, Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, e de Miguel Arraes, de Pernambuco. Acredito que as insinuações que fazem, sobre a manipulação política dos recursos da Previdência, só poderiam gerar essa reação de apoio dos governadores do PMDB. Os governadores do PMDB, mais do que uma manifestação de apoio a um companheiro de partido, manifestaram-se em defesa do ministro da Previdência, devido à importância do trabalho que está sendo implementado dentro da Previdência social. Isso é extremamente significativo.

**O seu peemdebismo não teria prejudicado o relacionamento com os ministros do PFL?**

Surpreendeu-me a atitude do ex-ministro da Educação, que criticou os convênios assinados por ele mesmo com o Ministério da Previdência. Muito provavelmente ele assinou convênios cujo teor desconhecia. Da minha parte, o melhor exemplo de como exercer meu trabalho é o fato de que quero, mesmo depois das críticas do ex-ministro, firmei convênio com o Ministério da



Educação, na ausência de seu titular, demissionário mas no exercício do cargo. Nesse convênio, ao qual não assistiu, passamos para a Universidade de Brasília a administração de um hospital. Trata-se do Hospital Presidente Médici, de Brasília, que agora passou a ser um hospital-escola, administrado pelos professores da UNB. Firmei o convênio devido a necessidade de Brasília dispor de um hospital para completar o ensino dos alunos de seu departamento de medicina. Ou a universidade conseguia um hospital para as aulas práticas de seus alunos ou encerrava o curso de medicina.

**O senhor não acha que todo o programa de modernização do Ministério da Previdência está irremediavelmente comprometido, tendo em vista a prática fisiologista dos governantes brasileiros, de nomear para cargos da burocracia apadrinhados, afilhados e correligionários?**

*Esta é a forma mais indecente de se fazer política*

Não. Não acho isso. O Plano de Cargos e Salários, que nós implementamos, fará com que haja continuidade administrativa na Previdência Social em qualquer regime político, seja ele presidencialista ou parlamentarista. É estabilizar os cargos de direção pública que nos anima nessa modernização. Na verdade, os problemas que enfrento são muito sérios. Por exemplo, se um diretor de hospital da Previdência é eleito, sua fidelidade o vincula àqueles que o elegeram; se é escolhido por um político, a ele estará vinculado. Resulta disso que em ambos os casos ele não tem uma vinculação estreita com a hierarquia, o que é fundamental.

**Mas essa não é uma prática comum nos altos escalões da administração pública?**

Acontece que todas as vezes em que mudam os governos, todos os postos de direção da Previdência são mudados. Queremos acabar com essa prática. Por isso falo em estabilizar os cargos de direção pública. Quero acabar com essa característica não profissional do aparelho público do nosso Brasil. Vamos interromper essa descontinuidade no serviço público da Previdência. Com essa nova prática, vamos acabar com o que acontece agora, quando os médicos mais aptos deixam de se habilitar aos cargos de direção, ou porque não estão ligados a políticos, ou porque não estão dispostos a disputar eleições entre os companheiros de trabalho. As duas circunstâncias nem sempre sugerem a indicação de um bom administrador.

**O que é preciso fazer para agilizar a máquina administrativa?**

Toda a estrutura burocrática tem que ter uma pirâmide de hierarquia verticalizada. A estrutura não funciona se inexistir a hierarquia. A existência do basismo, com a eleição para os cargos de direção, ameaça tanto a democracia quanto o clientelismo, sendo desagregado da máquina pública. Ambos, clientelismo e basismo, ameaçam o sistema de lealdade vertical, com o qual é possível fazer funcionar com eficiência a máquina burocrática pública. Se esse sistema de verticalização numa hierarquia é interrompido por lealdades externas à sua própria lógica, a capacidade, a opera-

ção, a eficiência da máquina é afetada. Eu acredito que esses dois males – o clientelismo e o basismo – estão sendo exorcizados da Previdência pelo nosso projeto.

**O senhor disse que os vícios da máquina administrativa representam uma ameaça à democracia. Poderia explicar melhor?**

Na minha opinião, para conseguir a consolidação da democracia no Brasil precisamos exorcizar quatro doenças mortais, que são o basismo, o clientelismo, o corporativismo e a demagogia populista. São estas as quatro pestes do nosso quadro político, que teremos que erradicar se quisermos um projeto de estabilidade democrática no País. Eu sou uma das vítimas desses quatro males. Fui vítima do basismo, porque vários diretores de hospitais estiveram em greve por terem sido eleitos pelo pessoal que está empenhado na greve; estou sendo vítima do populismo demagógico, no sentido de que campeia uma campanha de desinformação sobre os aposentados, sugerindo que terão um ganho maior do que os trabalhadores na ativa, o que vem gerando respostas irresponsáveis por parte de algumas representações políticas. Sou também vítima do corporativismo, porque a greve que enfrentamos foi feita com base em reivindicações dissociadas do dever e da finalidade do nosso trabalho. E há ainda o clientelismo. Como você vê, no momento desabam sobre mim as quatro desgraças antidemocráticas que assolam o nosso País. E, na minha opinião, se isso não for enfrentado com energia, com determinação, com responsabilidade, essas quatro pestes poderão asfixiar a nossa nascente democracia.

**O senhor é responsável por duas iniciativas não usuais na administração pública: a transferência espontânea de recursos da Previdência para os Estados e municípios, e com isso também a transferência do poder da área federal para as órbitas estaduais e municipais. O que o senhor está pretendendo?**

Essa transferência de recursos foi começada porque estamos fazendo o planejamento das nossas ações de saúde por município. Integramos os planejamentos municipais por Estado e definimos os programas de gastos e os resultados a serem obtidos em cada um. A partir daí, são repassados os recursos de que dispomos, que se somam aos recursos estaduais e municipais. Com isso, passamos para eles, Estados e municípios, a responsabilidade da execução de tarefas previdenciárias, como a contratação de profissionais da área de saúde ou de serviços privados, o credenciamento de médicos e odontólogos e a designação de diretores de hospitais. Estamos transferindo recursos e o poder de decisão para os Estados e municípios, e guardando conosco a capacidade e a responsabilidade de impor ao sistema uma racionalidade. E isso se faz via planejamento, via orçamento e pela via do controle dos resultados. O que estamos fazendo é dar ao governo federal as atribuições que lhe são pertinentes. O governo federal não pode querer ser um mero executor de tarefas. Aliás, ele é um mau executor de tarefas. À medida que o governo se mete a executar, o que faz mal, não deixa ninguém tentar fazer melhor. Além disso, o governo, ao tentar

executar a tarefa, se desgasta, pois ninguém consegue fazer política com esses vícios. O planejamento e a reflexão de médio e longo prazos desaparecem no dia-a-dia das coisas. Na função de ministro, ainda agora sou obrigado a dedicar metade do dia a uma agenda de atendimento de demanda por credenciamento de hospitais, composição de dívidas com prefeituras e empresas privadas. Isso ocorre quando um ministro de Estado e um presidente de autarquia não devem cuidar de tais coisas, missão para escalões outros. Fica evidente que, se cuida disso, não tenho tempo de cuidar do geral, de coisas importantes como a reflexão sobre os programas, o planejamento, projetos, controle da avaliação dos resultados. E quando se fala que a União está sendo esvaziada de recursos, é bom entender-se que estamos também transferindo encargos. Junto com as verbas, estamos transferindo tarefas para os Estados e municípios. Com isso, a Previdência se libera para pensar globalmente o sistema, verificando seus pontos fracos, objetivando aperfeiçoar o mecanismo de controle.

**Vamos falar de um dos pontos que mais estão afetando a disposição do PFL: a descentralização. O que, realmente, está sendo feito nesse sentido na Previdência?**

Estamos descentralizando a LBA, que passa a ser uma entidade normativa, de planejamento e controle, cuja execução foi repassada, mediante convênios, aos Estados, municípios e entidades privadas. São 22.000 creches com as quais já temos convênios. Temos na LBA convênios com praticamente todos os municípios brasileiros, relacionados com diversos programas, que atendem velhos, crianças e excepcionais. A Funabem atende o menor em situação de risco, também mediante convênios com 2.776 entidades privadas, convênios com as FEBEMS's e com os municípios. A única atividade executiva centralizada que a Funabem ainda tem é a prestação direta de serviços no Rio. Mas isso até o final do ano estará transferido para municípios fluminenses e o Governo do Estado. Já na área de saúde, o Ministério da Previdência está implantando um sistema unificado, cuja parte executiva será delegada aos municípios e Estados. O ministério ficará, portanto, com as tarefas de orçamento, planejamento, controle e avaliação. Muda, assim, completamente, a configuração da administração central do Inamps.

**A mesma política está sendo adotada no INPS?**

No Inps é um pouco diferente. Ali nós estamos transferindo para a ponta do sistema a capacidade de contratar obras e serviços. Estamos adotando a ponta de um poder decisório bem maior do que sempre teve. A mesma coisa existe hoje no lapas, onde há uma forte transferência de competência para a periferia do sistema. É bom ressaltar que isso está sendo feito simultaneamente com o programa de informatização do sistema previdenciário. Aliás, sem a descentralização a informatização se tornaria inviável.

**A informatização já é viável?**

Sem a informatização não se terá a agilidade de controle de que a Previdência necessita, devido à descentralização. É enorme o volume de transa-



ções a que se submete a Previdência. Pagamos por mês, atualmente, cerca de 26 milhões de contas médicas, pagamos mais de 1 milhão de atendimentos hospitalares, atendemos mais de 2 milhões de crianças em creches conveniadas, atendemos mais de 576.000 crianças em situação de risco, e atendemos mais de 1 milhão de pessoas nos nossos postos médicos. Além disso, ainda pagamos contas de terceiros num volume próximo dos 15 bilhões de cruzados.

Como se vê, o sistema previdenciário exige um processo de informatização, que é a contrapartida da descentralização e da delegação de competência para a ponta. O que estamos observando de crítica ao que estamos fazendo, é fruto de uma reação ao fato de que está sendo mexido no sistema de interesses vigente no País.

### **Como essa descentralização implantada na Previdência afeta os partidos e os parlamentares?**

À medida que transferimos para a ponta recursos e poder decisório, o deputado federal do PFL fica sem interlocutor. A interlocução normal dele é ou com o presidente da República ou com o ministro. Ora, se o ministro não decide mais sobre credenciamento e descredenciamento, não decide mais conflitos de contratos com o setor privado, não decide mais onde se vão construir postos de saúde, a rotina de demanda desaparece. Quem passou a decidir foi o secretário de Saúde do Estado, com algumas atribuições sendo da competência do município.

Volto a enfatizar que quando o PFL critica a descentralização que implantamos, não critica uma política do ministro da Previdência, e sim uma política de governo, do Presidente da República, uma vez que essa política é oficial, aprovada por decreto. Aliás, o PFL exerce este tipo de crítica contra o Presidente da República com muita constância.

### **Quanto ao Funrural, que é outro ponto polêmico, em que o PFL se sente prejudicado?**

Acontece, neste caso, que a Previdência contrata uma pessoa, que por sua vez organiza uma empresa, que presta serviços aos segurados em municípios onde não exista agência ou posto da Previdência. Vem sendo assim desde o começo do Funrural. Essa pessoa escolhida e prestadora de serviços recebe uma remuneração e o custeio. O sistema é até engenhoso. Acontece que essa pessoa sempre foi escolhida pelo Deputado mais votado do município, desde meados dos anos 70. Antes, eram somente os deputados da Arena que tinham direito de escolha. Depois de 1984, o direito da escolha passou para os deputados federais da Aliança Democrática. Como o PMDB passou a ter mais votos em todo o País, deputados do partido passaram a exercer o direito de indicar, o representante do Funrural. O pessoal do PFL em parte egresso da antiga Arena, começou então a resistir às mudanças.

#### **Qual a solução para o impasse?**

Só concurso, concurso e concurso. Terá de ser assim, não tem outro jeito. E quanto a isso não haverá problemas, porque existe no País uma consciência de que o concurso público é a melhor opção para preenchimento de cargos públicos. Este preenchimento por concurso já está previsto

no Plano de Cargos que fizemos para a Previdência. Vamos acabar com o uso político do Funrural, vamos acabar com tais práticas. Até pagamentos de aposentados foram retidos por gente do Funrural, para garantir votos. O dinheiro da Previdência foi muito usado em benefício de pessoas que não tinham esse direito, normalmente cabos eleitorais de deputados pefelistas. Esta é a forma mais indecente de se fazer política. Fazia-se clientelismo às custas das necessidades de pessoas paupérrimas.

Outro ponto polêmico é a mudança, do Rio para Brasília, das direções dos institutos da Previdência – IAPAS, INAMPS e INPS. O que há por trás disso?

O que existe de fato nas críticas é um pretexto para impedir a modernização em andamento na Previdência Social. Acontece que Brasília é uma cidade com muitos problemas habitacionais, tanto que a maioria do meu pessoal estava morando em hotéis, o que acarretava problemas funcionais e até de queda na produtividade. Compramos imóveis para viabilizar a transferência das nossas repartições do Rio para Brasília. Fizemos coleta de preços, pesquisa de mercado, e a decisão foi tomada com o conhecimento e a aprovação do presidente da República. Conseguimos comprar imóveis abaixo dos preços de mercado e os imóveis estão incorporados ao patrimônio público.

### **Por que empresas de auditoria foram contratadas pela Previdência Social?**

Eu contratei três empresas de auditoria para constatar fragilidades na ponta do sistema previdenciário. Estamos iniciando uma varredura em grande escala em todos os 620 postos de atendimento que temos. Resolvi fazer uma investigação do estoque acumulado de concessão de benefícios, para encontrar todos os desvios. Contratamos auditores independentes, ligados a empresas de outros países, considerados os melhores do mundo. Eles já fizeram a varredura em pouco mais de 40 postos, e os relatórios são impressionantes. O acúmulo de desvio, de desleixo, de falta de controle, é enorme. Acredito que a Previdência pague hoje 20% de benefícios que inexistem. A redução, o cancelamento disso, vai pagar folgadoamente a auditoria. O custo desta auditoria é inferior a 1% dos benefícios que irá proporcionar, recuperando significativamente sua receita e aumentando, ao mesmo tempo, os recursos da LBA e Funabem. Com isso, o saldo de caixa está sempre elevado, sendo que em setembro último fechamos o mês com o maior saldo positivo da história da Previdência Social, de 118 bilhões de cruzados.

### **Os bancos privados, que anteriormente ficavam 60 dias com o dinheiro arrecadado da Previdência, agora ficam com ele por apenas três dias? Eles querem reverter essa situação.**

Essa mudança, na verdade, começou com o Waldir Pires. Hoje, os bancos giram com o dinheiro da Previdência por um dia. Eles arrecadam para nós e pagam os nossos fornecedores e benefícios. Recolhem nossa receita e nos creditam três dias depois; pagam e nos debitam dois dias depois. Na verdade eles ganham um dia. Mas nós pagamos pelos serviços que os bancos nos pres-

tam. A realidade, entretanto, é que os bancos nos prestam um mau serviço. Eles maltratam muito os aposentados e pensionistas. Os bancos são extremamente cruéis com os beneficiados da Previdência. Eles realmente queriam aumentar o tempo do giro para cerca de uma semana, mas eu não aceitei isso.

### **Outro ponto de críticas contra o senhor refere-se ao credenciamento de hemodiálise. O que acontece neste caso?**

Depois de estudos técnicos, feitos por pessoal médico especializado, concluímos ser melhor para a Previdência e seus beneficiários investir no transplante de rins.

E por isso programamos 3.500 transplantes por ano financiados pela Previdência, o que diminui a demanda nas clínicas de hemodiálise credenciadas pela Previdência. Esses ataques ocorrem porque estamos mexendo com muitos interesses. O que nos interessa é garantir para os doentes uma vida menos dolorosa, o que só o transplante garante. Queremos evitar que pessoas fiquem escravas eternas da hemodiálise.

### **A Previdência deixou de ser o patinho feio do governo e é agora um Ministério disputado. Por quê?**

É verdade. Quando Tancredo escolheu seus ministériáveis, ninguém queria a Previdência, Waldir Pires, inclusive, estava cotado para ser o ministro da Justiça. Tancredo escolheu primeiro os que iam ser ministros, depois é que cada nome foi destinado a um ministério. Aí aconteceu de o Waldir Pires ficar na Previdência. E ela, que era irrecuperável, que ia levar o Brasil à falência, foi recuperada. E hoje a Previdência não tem mais déficits, sendo inclusive auto-suficiente."

*Os bancos são cruéis com os beneficiários da Previdência*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero chamar a atenção de V. Ex.<sup>as</sup>, para o pedido de destaque relativo à emenda por mim apresentada em plenário, e que trata da estrutura do Poder Judiciário brasileiro. Entendo que o arcabouço do nosso Poder Judiciário deve ter uma conformação mais abrangente e descentralizada, possibilitando a tramitação mais rápida dos feitos e o desafogo de nossos Tribunais.

Não podemos esquecer que o bom funcionamento do Poder Judiciário é da maior importância para o aperfeiçoamento do regime democrático. Portanto, ao estruturá-lo a forma, devemos ter presente a possível evolução da vida nacional nas próximas décadas.

A enumeração dos dois sistemas propostos facilitará uma comparação. Em primeiro lugar, vejamos a estrutura proposta pelo Relator Bernardo Cabral, que é a seguinte:

- I – Supremo Tribunal Federal;
- II – Superior Tribunal de Justiça;
- III – Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais;
- IV – Tribunais e Juizes do Trabalho;
- V – Tribunais e Juizes Eleitorais;

VI – Tribunais e Juizes Militares;  
VII – Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Agora, Srs. Constituintes, a estrutura que tenho a honra de propor a emenda que foi objeto do pedido de destaque:

I – Supremo Tribunal Federal;  
II – Conselho Nacional da Magistratura;

III – Tribunal Superior Cível;

IV – Tribunal Superior Criminal;

V – Tribunais e Juizes Federais;

VI – Tribunais e Juizes Militares;

VII – Tribunais e Juizes Eleitorais;

VIII – Tribunais e Juizes do Trabalho;

IX – Tribunais e Juizes Estaduais;

X – Justiça Municipal;

Da análise comparativa das duas estruturas ressalta como mais completa aquela por mim apresentada. Em primeiro lugar porque, na área dos Tribunais Superiores, criam-se os Tribunais Superiores Cível e Criminal, como instâncias destinadas ao julgamento originário ou recurso dos Tribunais de Justiça, inovando-se em conhecimento de matéria exclusivamente de direito, como recurso superior e decorrente de decisões prolatadas pelos Tribunais de Justiça e de Alçada, quando estes, por sua vez, julgarem recursos contra decisões dos Juizes de Direito, proferidos em ações cíveis, comerciais e administrativas.

Mas também se cuida da Justiça Municipal, conforme se pode ver nos desdobramentos da estrutura por mim proposta. Ali está prevista a instituição de Conselhos Municipais de Conciliação e Arbitramento, como instâncias estimuladoras da auto-composição das partes. Esta é uma iniciativa que reputo da maior importância para resolver no nascedouro muitas ações que, como acontece atualmente, demandariam muito tempo e trabalho na sua tramitação.

As demais disposições são conseqüentes às inovações propostas, integrando sistemática própria que reclama os ajustes da correlação e necessidade da alteração para conferir unidade de forma de conteúdo.

Sr. Presidente, ao término destas rápidas palavras tenho o dever de registrar a inestimável colaboração e subsídios que me foram oferecidos pela Assistência Judiciária da Universidade Federal de Uberlândia, na elaboração e apresentação destas idéias, que honradamente subscrevo como contribuição ao debate e fixação de rumos para o Poder Judiciário brasileiro, em sintonia com a modernização reclamada pela sociedade, e tendo em vista a eficiência e celeridade desejáveis no trabalho de nossos Juizes e tribunais.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a campanha lançada pela Unicef, sob o título “criança esperança”, deve merecer o apoio de todo o povo brasileiro. Apesar de constituirmos a 8ª Economia do Mundo, no campo social estamos no 57º lugar. Assim, a mortalidade infantil em nosso País que é de 70 por mil nascidos vivos, variável de região à região, pois enquanto no Sudeste é de 42, ou seja, 42 mortes de crianças antes de completarem um ano de idade, no Nordeste a de 116, igual a de países mais atrasados do mundo.

A causa da mortalidade infantil prende-se às doenças diarreicas como desidratação, doenças infecto-contagiosas, como sarampo, infecções broncopulmonares, infecções intestinais, sarampo, etc., tendo como concausa a desnutrição nos seus vários graus. Portanto, o problema da mortalidade infantil em nosso País está diretamente relacionado com o nosso desenvolvimento sócio econômico.

As medidas sugeridas como reidratação pelo soro caseiro, possibilitando a utilização nos mais distantes rincões de nosso País, vai facilitar um tratamento mais simples, que ao lado de outras medidas como imunização contra as doenças infecto-contagiosas evitáveis pela vacinação, ao lado da distribuição do suplemento alimentar (leite e merenda pré-escolar e escolar), poderá melhorar os índices de mortalidade infantil. Porém, só conseguiremos um resultado mais efetivo, com a melhoria das condições sócio-econômicas do nosso povo.

Portanto, a Constituinte precisa definir uma legislação que garanta os direitos mínimos dos brasileiros, como habitação razoável, higiene, saneamento básico, trabalho, lazer, etc., e uma melhor distribuição de renda no País. Não somos contra os riscos mas com o que não concordamos é que possamos conviver com uns poucos que tudo têm e uma grande maioria que nada ou pouco tem. Achamos, pelo início dos nossos trabalhos de votação na Comissão de Sistematização, que haveremos de fazer uma Constituição realista com a situação do nosso País, com uma legislação que melhore a distribuição de renda no País e conseqüentemente as condições sócio-econômica do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srª Constituintes:

A Comissão de Sistematização aprovou emenda de nossa autoria, suprimindo o § 3º do art. 291 do Segundo Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização ao Projeto de Constituição, que proibia a propaganda de uso de medicamentos, do fumo, das bebidas alcoólicas e agrotóxicos, atentando, implicitamente, contra a atividade econômica dos órgãos de comunicação e desestabilizando grandes indústrias no País.

A Constituição deve ampliar as liberdades em todos os setores da atividade humana, evitando restrições capazes de prejudicar o desenvolvimento econômico.

A propaganda de medicamentos e das formas de tratamento de saúde não prejudica a higiene do povo, mas, antes, induz à busca de corretivo eficaz para as doenças, tanto mais quanto podem ser tomadas outras medidas, como a agência de receituário médico, para evitar as conseqüências danosas do uso impróprio ou indevido dos produtos químico-farmacêuticos.

Também a propaganda dos agrotóxicos, é instrutiva e benéfica à produção agrícola, cabendo à saúde pública as advertências e o controle do uso, evitados efeitos danosos à ecologia e à saúde do povo.

Quanto ao uso do tabaco e das bebidas alcoólicas, não é confiável o combate ao vício pela supressão da propaganda daqueles.

Os hábitos nocivos arraigados devem ser enfrentados por processos educativos, como o Governo tem feito recentemente, com campanhas institucionais na televisão, mostrando os malefícios do tabagismo.

Não se conseguirá exterminar o perigo da Aids pela proibição de relacionamento sexual ou das transfusões de sangue, mas mediante campanhas higiênico-preventivas ao alcance geral do povo.

Registre-se que não há nenhuma propaganda, nos jornais, no rádio e na televisão, do jogo do bicho, no entanto a prática continua a alastrar-se no País, ante a impotência preventiva ou coibitiva das autoridades, vencidas pelo costume contra a lei.

Finalmente, se fosse aprovado o dispositivo, cuja eliminação propugnamos, produziríamos milhares de desempregados, apreciável evasão de rendas do Estado, enorme prejuízo para os órgãos de divulgação, enquanto teríamos retroagido no que tange ao respeito às liberdades individual e mercantil.

Preferimos a força da persuasão ao enunciado de preceitos legais inaplicáveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, ao longo das diversas etapas dos seus trabalhos, tem pautado as discussões sobre a educação no antagonismo de duas correntes, que refletem, de um lado, uma proposta de caráter estatizante, enquanto a outra prevê a garantia de idêntica participação; inclusive com apoio governamental, das instituições particulares no modelo educacional brasileiro.

São posições, embora até certo ponto contraditórias, que podem ser perfeitamente conciliadas, desde que se estabeleça a preferência para a aplicação de verbas públicas às escolas oficiais, mas também se possibilite à iniciativa privada, de reconhecidos méritos na administração de estabelecimentos de ensino em nosso País, a continuidade e até mesmo condições para constante aprimoramento e expansão.

Felizmente, o Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, revelando a sensibilidade do autor e a própria vontade majoritária da Nação, assegura a indispensável complementaridade de atuação conjunta de escolas públicas e particulares, consentânea, aliás, com os princípios da democracia.

Mas, Sr. Presidente, a complexa questão educacional no Brasil não se associa apenas à natureza das redes de estabelecimentos escolares de todos os níveis e ao montante de recursos a ser alocado ao setor.

Na verdade, o ensino, como fator preponderante à construção de uma Nação forte e desenvolvida, depende fundamentalmente da sua qualidade, legitimidade dos propósitos e eficácia de suas diretrizes.

Detenho-me, por exemplo, na atual situação da universidade brasileira, cujas distorções nos princípios e na condução dos objetivos a levaram à condição de quase falência, por conseguinte, impedindo-a de cumprir o relevante papel de formar técnicos e cientistas para a concepção dos nossos projetos de desenvolvimento.

Reside nesse enfoque a principal necessidade de reestruturação do ensino superior brasileiro.

Não se trata simplesmente de expandir o número de vagas nos cursos universitários ou de modificar os critérios de acesso a eles, embora sejam dois aspectos que também careçam de reformulação.

Importa muito mais do que isso, Sr. Presidente, dotar o ensino universitário, em todas as áreas, do seu verdadeiro sentido, qual seja, o estado profundo das ciências em função da realidade nacional e, evidentemente, das realidades regionais, para que nossa universidade represente, tal como em outras épocas, a principal fonte de pesquisa e discussão dos problemas, potencialidades e alternativas brasileiras.

Em primeiro lugar, precisamos definir que áreas são mais prioritárias, de acordo com um projeto de desenvolvimento nacional de longo alcance a ser concebido, para que não aumentemos o número de titulares de diploma em setores de baixa demanda, enquanto se aprofunda a carência de profissionais em segmentos de maior importância para o País.

Paralelamente, impõe-se reformulação nos programas curriculares dos diferentes cursos, adaptando-os não somente às exigências práticas da execução, como também às peculiaridades de cada região, de modo que nossos agrônomos, médicos, sociólogos, cientistas políticos, engenheiros civis ou eletrônicos, para citar apenas algumas categorias de nível superior, recebam formação adequadamente voltada para nossa realidade, em vez do cunho acadêmico-técnico que vem predominando em nosso ensino universitário.

Esse é o único caminho capaz de levar o Brasil a conquistas de ordem tecnológica e ao viável enfrentamento da grave crise econômica-financeira que está destruindo os alicerces da nossa sociedade e de nossa soberania.

**O SR. VICTOR FACCIÓN (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A mulher, esposa ou companheira, bem como filha maior de agricultor, que com ele trabalha na mesma propriedade rural, não pode ficar excluída dos benefícios da Previdência Social, pois de fato e de direito exerce atividade laboral no mesmo conjunto familiar. Urge igualmente elevar para um salário mínimo o menor valor da aposentadoria do homem como da mulher no meio rural.

Na verdade, a inclusão da mulher trabalhadora rural ou camponesa no sistema de seguridade social, como direito inerente à sua condição de participante no processo de desenvolvimento e geração de riqueza nacional, constitui uma antiga reivindicação das trabalhadoras rurais.

É, assim, uma questão de justiça que se inclua no novo texto constitucional conforme emenda que apresentei, um dispositivo que assegure à trabalhadora rural os benefícios previdenciários, inclusive a aposentadoria, tal como ocorre com as demais categorias de trabalhadores.

Considero muito elevada a idade de 65 anos prevista no PRORURAL para a concessão da aposentadoria por velhice na área mal, visto que no campo começa-se a trabalhar precocemente aos sete, oito, nove anos de idade, de sorte que o cansaço também chega mais cedo.

Dadas estas razões, propomos para a camponesa o direito de aposentadoria aos cinquenta anos de idade, por invalidez com qualquer idade, ou 30 anos de serviço.

Doutra parte, cumpre destacar a necessidade de se estender ao homem rural o direito de aposentadoria integral, pois não se justifica mais a aposentadoria atual na base de apenas meio salário mínimo, o que valeu apenas à época do início do sistema, quando o homem rural passou a ter aposentadoria sem que houvesse tido antes qualquer esquema prévio de contribuição. O trabalhador rural não pode ser tratado como meio homem, percebendo apenas o equivalente a meio salário mínimo de aposentadoria.

Apresentei, na Constituinte, as emendas respectivas, pois é hora de se reparar tamanha injustiça. Quer no que diz respeito ao valor mínimo da aposentadoria do homem rural como aos direitos da mulher, esposa, ou filha que trabalha na atividade rural em propriedade explorada em regime de economia familiar.

Disse.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de representante evangélico no Congresso Nacional, entrei em contato com o Governo do Distrito Federal para requerer a alteração de uma área, dentro do Plano Piloto, em local visível e de fácil acesso ao público, para que lá fosse construído o primeiro monumento à Bíblia de Brasília.

Falta, em nossa Capital, esse importante monumento. Importante porque a Bíblia se revelou, através dos séculos, um livro fundamental ao desenvolvimento do ser humano. O conjunto de seus livros sagrados, incluindo o Antigo e o Novo Testamento, tem transmitido por gerações ensinamentos de dignidade, humildade, fé, caridade, solidariedade, perdão e amor ao próximo.

A Bíblia já é, por si só, o maior monumento da História em prol da liberdade e da valorização da pessoa humana. Todas as nações que a acolherem e souberem reverenciá-la, desfrutarão e desfrutaram ainda de grande prosperidade e desenvolvimento.

E não poderia ser de outra maneira. A leitura da Bíblia revela princípios éticos, morais, sociais e espirituais estabelecidos na Escritura Sagrada, e os cidadãos que nela buscam ensinamentos são homens de bem, dotados de bom caráter, fiéis aos seus compromissos cívicos, honestos em sua conduta e íntegros para com a sua família e para com a sociedade.

Não é sem razão que a própria Sagrada Escritura declarou, no Salmo 33, Verso 12, que “feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”.

O Governador do Distrito Federal, Dr. José Aparecido de Oliveira, mostrou-se extremamente sensível à nossa reivindicação, e prontamente encaminhou nosso pedido ao Secretário de Viação e Obras, Dr. Carlos Magalhães, para que fossem tomadas as providências adequadas.

Temos conhecimento de que o monumento está em fase de projeto no Palácio do Buriti, sob a orientação do arquiteto Oscar Niemeyer, e que ele deverá representar um ponto de encontro cultural, não si, para nós, brasileiros, mas também para visitantes internacionais. É, inclusive, possível

que tenhamos lá exemplares da Bíblia em vários idiomas.

Autorizando a construção desse monumento à Bíblia o Governo do Estado estará atendendo a um anseio da comunidade religiosa evangélica, que, apenas no Distrito Federal, reúne mais de cem mil fiéis, e que está representada na Assembléia Nacional Constituinte por 34 Parlamentares.

Desejo, portanto, apresentar uma moção de agradecimento ao Governador José Aparecido, pela atenção dispensada ao nosso pedido, e pelas providências prontamente tomadas para atendê-lo. (Muito bem!)

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Consustancio, na Emenda nº 21.604-0 o meu pensamento, que vale para o atual momento político.

Está no repórter da Constituinte, entregue ao público muito antes de 15 de novembro. Esteve na pregação feita pelo Rio Grande. Consustanciou-se na Emenda nº ES 21.604-0, de minha autoria:

“Promulgada a presente Constituição, serão convocadas eleições gerais e diretas para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, deputados estaduais, deputados federais, senadores, governadores vice-governadores, presidente e vice-presidente da República. Os eleitos tomarão posse em 1º de janeiro de 1989, quando estarão extintos todos os mandatos ainda em vigor.”

Percebem. É justo. Honesto. Óbvio.

Uma coisa é a lei na cabeça do legislador. Outra, diferente, na prática. Quem dirá, depois de tudo quanto tem acontecido, sejam renovadas as procurações? Como saber, fora o plebiscito também propósito, se a Carta ficou do agradecido da maioria ou, se os progressos obtidos foram ou não bem aceitos, possíveis, compatíveis com a expectativa.

A crise política desencadeada pelo Presidente tem raízes profundas. Estão na maneira precária pela qual foi instituído o atual governo. Para muitos, sem legitimidade.

Para os restantes, com a marca indiscutível da transição, nunca igual aos normalmente postos. Lógico é o Presidente indagar se apenas o seu mandato tem tais conotações. Elementar, a resposta: não. Evidentemente, não.

Os eleitos em cima de esperanças, para cumprir missão especial, o prescindem da renovação da confiança. E de apresentarem à opinião pública recebendo, humildemente, o julgamento das urnas. Se a unção, única e insubstituível, o questionante é fatal, continuado e inafastável.

Sei da contrariedade. Longe de ingênuo, afirmo: descreio da aceitação de minha proposta pelo plenário. O Relator, já reprovou. Não passou nas Subcomissões. Rodou nas Temáticas. Não passa na Sistematização. E, embora incluída novamente, morrerá em plenário. Acenam com outra. Dissolver Câmara e Senado. Convocar os eleitores para elegerem Deputados federais, Senadores e, na leva, Presidente e Vice.

Equívocada a solução. Constituintes, somos Deputados Federais, Senadores, Deputados Esta-

duas e os Vereadores pelas Leis Orgânicas a serem adequadas às Leis Maiores da Federação e das Unidades Federativas. Por quê, então, recusar a revisão geral? Mesmo assim, se esta for a única chance, terá meu voto. Abrirá a porta para o ajuste de contas.

Não me iludo, inobstante. Também esta hipótese é remota. Quase impossível. Quase? É deixemos assim. De qualquer sorte, insisto.

Quero a legitimação total. Eleições do Presidente, Vice, Deputados Federais, Senadores e a dissolução, por evidência, da Constituinte. Aí terá sido exclusiva.

E os do Executivo não terão chance de reclamar tratamento diferenciado.

**Eleições? Vamos lá. Quem não deve, não teme. Mandato não é emprego.**

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já não é novidade dizer-se e muito menos reconhecer-se que o Brasil está numa situação econômico-financeira das mais difíceis e com a maioria de seu povo passando as mais primárias necessidades, privados dos mais indispensáveis direitos, o de comer e de morar.

Mas, essas dificuldades e essa penúria social não podem ficar no vazio, no esquecimento ou, ainda, na singularidade da indiferença e da acomodação, na visão dos dirigentes brasileiros, um fato sem importância.

Se o Brasil está em dificuldades – a partir das somas astronômicas que tem de pagar de juros, por mês, aos credores internacionais, o que representa uma sangria muito elevada nas finanças que deveriam ser empregadas em favor do desenvolvimento econômico e em benefício da melhoria de vida de nossa gente, o Nordeste está em situação muito mais complicada.

E, para demonstrar um quadro aproximado do submundo social nordestino, basta dizer-se, por exemplo, que a sua realidade social nos revelam; que no “polígono das secas”, onde vivem 30% da população brasileira, encontra-se mais da metade dos analfabetos do País, 45% das habitações subumanas, 63% da população com carência alimentar superior a 200 calorias/dia, 45% dos trabalhadores com rendimentos até um salário mínimo. Enfim, a esperança de vida do nordestino é inferior em dez anos à média do habitante do Sudeste.

E, cabe aqui enfatizar, pior do que os demais Estados do Nordeste está o meu Estado do Ceará, por possuir, hoje, cerca de 6 milhões de habitantes, representando 15% da população do Nordeste e 4% da população do Brasil. Enquanto isso, o Produto Interno Bruto (PIB) do estado corresponde a 11% do PIB nordestino e é apenas 1,2% do PIB nacional; a renda **per capita** cearense é inferior a 1/3 da renda **per capita** do País.

Cerca de 1 milhão e 600 mil pessoas integram a população economicamente ativa do Estado, sendo 44% no setor primário, 19% no setor secundário e 37% no setor terciário. O setor terciário é o mais expressivo na formação da Renda Estadual, participando com 60% do PIB. O setor primário, sujeito à adversidades climáticas, estrutura fundiária tom alta concentração de propriedade da terra e métodos e técnicas produtivas atrasa-

das, é o mais crítico da economia. O quadro da distribuição de renda do Estado revela acentuada desigualdade: **70% da população** percebe uma renda mensal de **até dois salários mínimos**. E, apenas 2% das pessoas ocupadas têm rendimentos entre 10 e 30 salários mínimos. Esta é a realidade do Ceará.

Em 1983 a expectativa de vida do brasileiro em de 53 anos. Para o cearense ela não ia além de 42 anos. A taxa bruta de analfabetismo do Estado é de 43,5%, contra 26,5% para o País como um todo. Metade das crianças entre 7 e 14 anos jamais frequentou escola; e, se a mortalidade infantil no Brasil para crianças até um ano de idade apresenta uma taxa de 67 por mil, no Ceará este número chega a 126 por mil, **índice inferior apenas à Bolívia**. Ressalte-se, aqui, que a situação do Brasil, no Nordeste e, mais ainda no Ceará se agravou, principalmente porque o desnível econômico-social entre o Nordeste e o Centro-Sul tem suas raízes no próprio processo de industrialização do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A luta na busca de uma sociedade, onde todos tenham as mesmas condições de trabalho e idênticas condições de sobrevivência, exige de todos nós brasileiros uma união, uma solidariedade integrada de todos quantos brigam diariamente para construir um Brasil grande com um povo sadio, competente e feliz.

Expresso, aqui, agora, uma grande preocupação que deve ser de todo brasileiro, mais ainda dos dirigentes do País, porém particularmente do atual Presidente da República, José Sarney. Após procurar, com dados aproximados do estado de penúria social, pelo qual passa minha terra, resalto que o Ceará é o único Estado do Nordeste que não tem investimento federal de vulto da área industrial, enquanto os demais estão bem contemplados. Por esta razão a pobreza cearense é mais acentuada e mais evidente.

Na Bahia há o pólo petroquímico. Em Alagoas há o pólo cloro-químico. Em Sergipe há o projeto potássio. Em Pernambuco o pólo sucro-álcool químico e a Suape. No Rio Grande do Norte há a Alcanorte-Superintendência de Produção da Petrobrás e no Maranhão, além da Usimar, o corredor Carajás de minérios e, agora, a ferrovia Norte-Sul, com um investimento de cerca de 2,4 bilhões de dólares na totalidade de seu projeto.

Num trabalho de elevada argumentação científica feito pela fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – Nutec – da Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará e pelo Departamento de Estatística e Matemática Aplicada da Universidade Federal do Ceará, está bem claro em sua abertura as palavras do ex-Presidente Tancredo Neves. Disse Tancredo: “Nós, brasileiros, temos uma dívida enorme com o Nordeste; mas se é verdade que devemos muito aos milhões de brasileiros que ali vivem, maior é a dívida de suas próprias classes dirigentes, que salvo exceções conhecidas, não tiveram para com seu povo a solidariedade que em seu nome reclama do resto do País”.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Ceará está precisando urgentemente de um grande investimento federal, na área industrial, para começar a sair de seu estado de pobreza quase absoluta. E a melhor maneira de o Presidente José Sarney resgatar uma dívida da Nova República para com o povo cearense será deter-

minando a instalação de uma refinaria da Petrobrás no Ceará, obedecendo, assim, a parecer técnico já existente no Plano Diretor de Abastecimento da Petrobrás, concluído em abril último, que diz o seguinte na sua avaliação econômica: “Os resultados econômicos das alternativas estudadas em relação à **hipótese básica**, considerada uma taxa de **15 por cento** a.a, e início de operação em 1992, indicam que a economia dos custos globais do abastecimento, atualizados com base em 1991, são da ordem de **1,9 bilhões de dólares**. O melhor resultado é obtido com a refinaria de 20.000 m<sup>3</sup> em Fortaleza (economia de 1.91 bilhões de dólares)”. Em outras palavras resta, somente, agora, o Presidente José Sarney cumprir a palavra de que a pobreza do Nordeste, especialmente, de seu maior foco – o Ceará – também o preocupa.

Essa determinação do Presidente Sarney também resgataria uma dívida muito elevada que o País tem, também, com o Ceará, qual seja a de homenagear, dando à refinaria o nome de Jesus Soares Pereira, um cearense que muito batalhou pelo monopólio estatal do petróleo e foi um dos inspiradores da Lei de nº 2.004 que criou a própria Petrobrás. Jesus Soares Pereira, apesar de sua magnitude como economista sempre dedicado às causas mais nobres da sociedade brasileira, pouco é conhecido pela nova geração ou reconhecido pelo País como um todo.

Por isto vale a pena insistir.

O País deve resgatar, o quanto antes sua dívida para com o Ceará.

Portanto, esperamos do Governo uma posição firme em favor do tão sofrido Estado do Ceará. Muito obrigada. (Muito bem!)

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Aliança Democrática foi concebida para pôr fim, pacificamente, à ditadura militar, após o esgotamento da falsa legitimidade do regime, desnudado pela memorável campanha pelas “Diretas já”.

De natureza eminentemente transitória, e portanto provisória, visava palmilhar os caminhos para a normalidade democrática. Seu término dar-se-ia com a convocação de um Assembleia Nacional Constituinte, incumbida de elaborar uma Constituição que dotasse o País de mecanismos e instituições que garantissem o respeito ao jogo democrático, e principalmente que propiciasse o aprofundamento da democracia como instrumento das transformações no campo social, político, econômico e cultural da Nação.

Ultimada sem a participação popular, concluída por negociações das cúpulas e incorporando maciçamente atores políticos do antigo regime, a decantada “Nova República” não passa de uma transação dos interesses historicamente dominantes com o objetivo de manterem-se no poder e orientar a ação do Estado no atendimento desses mesmos interesses. Não é por nada que o presidente do antigo partido da ditadura, que sempre conspirou contra a democracia, a soberania, racional e os interesses do povo brasileiro seja atualmente o Presidente da República.

A “Nova República” não passa de uma trágica e perigosa cópia da “república” da ditadura, onde os interesses das organizações financeiras nacio-

nais e internacionais, das empresas transnacionais, dos oligopólios, e das grandes empreiteiras. Impõem-se sobre os interesses legítimos do povo brasileiro.

A Nação é traída e sufocada pela criminosa política econômica de arrocho salarial, de destruição do mercado interno, da especulação financeira, do sucateamento do parque industrial, da falência das pequenas e microempresas, da absurda concentração de rendas, da desnacionalização da economia com a proposta de criação das "Zonas de Processamento de Exportações" (PES), da falta de seriedade e definições nas negociações da dívida externa, e a completa ausência de políticas e programas de governo nas suas diversas áreas de atuação.

As mudanças que compunham o "compromisso com a Nação" não passaram de pequenas alterações com éticas ao modelo implantado pela ditadura, e a Constituinte que deveria institucionalizar as alterações propostas, é constantemente ameaçada e pressionada.

Como jogo de cena dessa farsa, é o teatro onde se locomovem e atuam os interesses do atraso e da reação. Aparentemente livre soberana, a Constituinte é o palco das negociatas de toda ordem, quer por pressões do Palácio do Planalto, por ameaças dos militares, pela omissão conivente do seu Presidente, e principalmente pelo fisiologismo de toda ordem de uma parte considerável da classe política, que falsamente se diz representante da Nação, quando em verdade não passam de representantes dos seus próprios interesses.

Os avanços duramente conquistados nas subcomissões e comissões temáticas foram se perdendo no caminho da Sistematização e dos substitutivos do Relator. Foram excluídos do atual Substitutivo conquistas como mecanismos de participação popular na organização e controle do poder político, voto aos 16 anos, jornada de trabalho, participação de trabalhadores, empregadores e Governo na administração de órgãos da Previdência e Assistência Social, direito de antena às organizações sindicais, Defensor do Povo, Tribunal Constitucional, plebiscito para construção de obras de grande porte, criação de Conselhos Comunitários nos municípios, submissão das Forças Armadas ao Poderes Constitucionais, proteção à empresa nacional, proibição de capital estrangeiro no sistema financeiro nacional, revisão geral do valor das aposentadorias à data de sua concessão, e controle social sobre os meios de comunicação, dentre tantos outros.

Em que pese o recuo do Relator em razão das pressões dos interesses hegemônicos, o segundo substitutivo ainda mantém muitas das conquistas das fases anteriores, como a introdução do instituto da inconstitucionalidade por omissão, o mandado de injunção, o seguro-desemprego, a garantia de emprego, a liberdade e unicidade sindical, amplo direito à greve, o fortalecimento da federação com a descentralização tributária, o fim dos marajás e do empreguismo, o fortalecimento do Poder Legislativo, a introdução do parlamentarismo, reforma agrária e urbana, universalização dos serviços de saúde, garantia de previdência social com irredutibilidade real do valor das aposentadorias, fixação do teto mínimo igual ao salário mínimo para todos os benefícios e pecúlios

da Previdência Social, e nacionalização da exploração do subsolo.

Nesse jogo de pressões e contrapressões, em que pese o perfil conservador da Assembléia Nacional Constituinte e do fisiologismo que nela impera, por força da permanente vigilância de grupos sociais organizados, é de se esperar que a futura Constituição, ainda que não represente a carta de alforria da sociedade brasileira em relação aos grupos que secularmente a dominam, certamente será um marco de lutas importantes para a continuidade da busca de uma Nação livre, soberana e socialmente mais justa. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO AMARAL(PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Discreto e eficiente, o Dentel é um órgão estatal cuja competência e bons serviços prestados à população são raramente reconhecidos, embora complete este ano 25 anos de existência.

Promulgado em 27 de agosto de 1962, através da Lei nº 4.117, o Código Brasileiro de Telecomunicações trouxe, em seu bojo, a criação de toda uma estrutura, que inclui: o Conselho Nacional de Telecomunicações, o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dentel), o Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), a Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel), e toda a Rede Nacional de Telecomunicações. Assim, deu-se o primeiro passo para uma completa modernização no sistema de telecomunicações do País, que hoje compete em perfeita igualdade de condições com os mais modernos sistemas existentes em qualquer outra nação, integrando todos quadrantes do País e ligando-o ao restante do mundo.

Logo após instalado, coube ao Dentel a missão de "organizar a casa", como explica seu dinâmico Diretor-Geral Rubens Bussacos. O setor vivia, então, o seu momento de explosão. Assim, a imagem do Dentel ficou associada à de um órgão "policialesco", existente apenas para fiscalizar o cumprimento do Código Brasileiro de Telecomunicações.

Na verdade, isso ocorreu somente naquela fase inicial, quando o Dentel, a quem coube coordenar, controlar e verificar a aplicação da legislação da área, limitava-se a fiscalizar, procurando corrigir, ordenar e disciplinar o que já existia.

Por falta de orientação, e por dificuldade de se conseguir uma licença de operação, surgiam muitos clandestinos. Hoje, porém, tais casos tornaram-se raros, pois o Dentel está presente em 23 Estados brasileiros e dispõe de todas as informações para orientar o usuário sobre o serviço mais adequado às suas necessidades de comunicação.

Se no passado grandes eram as dificuldades, hoje o quadro é completamente outro. Sm cidadão que desejasse instalar um serviço de rádio, ligando sua residência à fazenda ou à empresa, enfrentava longo e desestimulante processo burocrático, sujeito ainda à autorização do Ministro das Comunicações. Hoje, o próprio Dentel licencia esta atividade, além de numerosos outros serviços, como ode alarme bancário, radio chamada, radiotáxi, radionavegação, dentre muitos de igual importância no mundo moderno.

À frente de uma excelente equipe – infelizmente mal remunerada para o seu alto grau de qualificação e de experiência, segundo reconhece

Rubens Bussacos –, orgulha-se ele do trabalho executado pelo Dentel, com especial ênfase em um deles, sua parte mais nobre, conforme afirma, e que pouco aparece: a administração do espectro de frequências. Isso significa fazer com que o maior número de pessoas ou empresas possam se utilizar de todos os sistemas de radiodifusão existentes, sem que um interfira na atividade do outro. Tal supervisão é executada pela Rede Nacional de Monitoragem, composta por 8 estações fixas e 17 móveis, atuando em todo o território nacional.

Competente e capaz, vem Rubens Bussacos revelando-se excelente administrador. Benquisto por seus comandados, constantemente preocupado com suas necessidades e anseios, dedicando-se integralmente à melhoria e constante aperfeiçoamento do pessoal e dos serviços do órgão que dirige, é ele o responsável pela eficiência com que o Dentel vem atendendo à população e ao País.

No ano do seu jubileu, congratulamo-nos com o Dentel, na ilustre pessoa do Dr. Bussacos e de todos os seus funcionários que, com presteza e dedicação, mantêm em funcionamento e aprimoram a cada dia o sistema de radiocomunicações do Brasil.

**A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:

A vida pública brasileira, da mesma forma que certamente de todos os demais países, distingue uma administração de outra. Isso é natural. O importante é que a opinião pública saiba separar o administrador eficiente, honesto, correto, dinâmico, criativo, daquele que o total ou parcialmente representa o oposto. No Brasil, por exemplo, tivemos o Governo de Juscelino Kubitschek, do qual, até hoje, gerações e gerações de brasileiros sentem saudades. Foi um período que se incorporou à história marcado pelo ímpeto reformista, pelo dinamismo, pelo desejo de mudar, para melhor, a sociedade. Temos também lembranças tristes, de como o Governo Federal foi exercido em épocas que o sucederam.

Agora, nos encontramos em meio a Nova República e se de um lado temos alegrias, de outro encontramos desempenhos que desejaríamos fossem melhores.

Quero me situar nos desempenhos marcados pela eficiência, pela atuação dinâmica do dirigente, por sua compreensão para com os problemas peculiares à sua época. São pessoas que, na verdade, realizam além dos limites naturais que os seus cargos impoariam, dotados de uma força interior, de uma vontade de conseguir e de ajudar o próximo, melhorando assim, as condições de vida de tanta gente.

Quero me referir particularmente ao Presidente da LBA, Marcos Vilaça, que se incluiu plenamente na categoria dos grandes administradores que se revelaram neste País.

Marcos Vilaça, pela sua inegável tenacidade e um ímpeto realizador, em apenas dois anos conseguiu mudar a face da instituição que preside, modernizando-a, e fazendo com que o atendimento proporcionado às populações carentes fosse multiplicado. Quero, por isso, pelo fato de ser testemunha de sua obra no campo do desenvolvimento social, ao qual atribuo fundamental

importância, dar meu depoimento. Inclusive porque, no Espírito Santo, sempre concentrei esforços no plano da melhoria das condições de vida do povo de meu Estado. Tenho, portanto, condições de falar sobre a LBA.

A LBA, Legião Brasileira de Assistência, durante muitos anos, foi uma entidade dedicada ao assistencialismo, o que não diminui sua importância no passado, claro, mas impediria seu crescimento e sua importância para o presente e o futuro. Foi assim até quase dois anos, quando o acadêmico Marcos Vilaça, que reúne as qualidades de escritor e administrador, assumiu a sua Presidência. Foi o momento, Senhor Presidente, de transformação na entidade que, hoje, se projeta como a grande agência de desenvolvimento social do Governo brasileiro, instrumento maior da política do Presidente José Sarney em favor dos grupos carentes da sociedade. Não fosse a LBA de Marcos Vilaça, milhões de brasileiros, sufocados pela pobreza não conseguiriam livrar-se de suas inúmeras dificuldades e terem esperanças em melhores dias.

Os servidores da LBA figuram entre as testemunhas da transformação por que passa a entidade. Direitos legítimos que lhes haviam sido cortados pelo autoritarismo, e devolvidos por iniciativa de seu atual Presidente que abandonou as linhas tradicionais do paternalismo que a marcou durante várias décadas e ingressou em um novo tempo, ampliando e dando seqüência concreta aos programas antigos e a estes incorporando um elenco de ações modernas, visando a integrar os pobres em um processo produtivo capaz de levá-los a melhores patamares de existência. Surgiram, assim, programas como o "Primeiro, a Criança", destinado a reduzir os índices de mortalidade infantil e subnutrição, e o da "Microempresa Social", este, transformando milhares de pessoas carentes em pequenos empresários, de acordo com suas habilitações profissionais, através de um critério associativo que repousa principalmente na integração de esforços daqueles que, de forma isolada, pouco ou nada poderiam fazer.

A LBA de agora cobre toda a linha de existência humana, abrangendo desde as crianças recém-nascidas até os idosos que, em muitos casos, são vítimas de descabida marginalização. Nessa trajetória, a Legião Brasileira de Assistência atende a milhares de excepcionais carentes, deficientes físicos e mentais que, não fosse ela, não poderiam ter acesso a programas de reabilitação e integração social.

O crescimento da LBA, de 85 para 86, pode bem ser avaliado pelos números do atendimento que proporcionou. Em 85, atendeu a 4 milhões de pessoas. Em 86, a nada menos de 16 milhões. Este ano, seus esforços estão direcionados para que o seu crescimento seja também significativo. Com a administração Vilaça, a LBA passou a contar com 119 mil voluntários e voluntárias, tornando-se, sem dúvida, o maior movimento comunitário do País e da América Latina. No mesmo período, apesar de seu crescimento, a Legião permaneceu com o mesmo número de servidores: 8 mil. Assim, a sua administração pôde aliar junto ao desempenho alcançado um avanço no índice de produtividade. Multiplicou por quatro seu atendimento e por quinze seu orçamento, sem qualquer aumento de pessoal. A LBA, hoje, está presente em 3.324 das quatro mil cidades brasileiras.

Além dos programas "Primeiro, a Criança", e "Microempresa Social", implantou um sistema de bolsas de trabalho para estudantes, ao invés de bolsas de estudo, e os "Bancos de Leite Humano", estes para aproveitar o leite em excesso de muitas mães para os filhos das que não possuem leite algum. O orçamento da entidade, antes de Marcos Vilaça, que em 85 foi de 600 milhões de cruzados "cerca de trinta milhões de dólares" subiu para 4 milhões de cruzados em 86 (aproximadamente 200 milhões de dólares). Agora, em 87, saltou para 20 bilhões de cruzados (cerca de 1 bilhão de dólares). Esse processo evolutivo no campo dos recursos financeiros ocorreu em face do desempenho da própria Instituição e da credibilidade que passou a inspirar. A LBA, não é mais a casa do assistencialismo. É a principal agência de desenvolvimento social do Governo. O assistencialismo ficou condicionado a ser um meio, entre muitos outros, porém não mais um fim em si mesmo. O programa "Primeiro, a Criança" foi um dos lançados pela atual administração. Ele reúne a matriz de ação da LBA com o Unicef, ambos voltados para o combate a mortalidade infantil, que o Brasil situa-se em torno de 88 por mil crianças nascidas vivas. Isso significa que morrem cerca de 1000 crianças brasileiras por dia. A causa principal é a desnutrição. A LBA, para enfrentar esse desafio, montou um conjunto de ações básicas de saúde, reunindo a complementação alimentar, o incentivo ao aleitamento materno, poderoso fator de imunização, a estimulação infantil, a vacinação e reidratação oral, esta nos casos em que as crianças são acometidas de diarreia. Em 86 esse conjunto abrangeu a 5 milhões e 19 mil crianças e mães. A reidratação oral, por exemplo, pela LBA, foi aplicada a 135 mil crianças. Mas há outros órgãos públicos que também aplicam, como é o caso das Secretarias de Saúde, Estaduais e Municipais. O programa "Primeiro, a Criança", está inserido em todo o contexto de atuação da LBA e sua base principal situa-se na rede de creches – cerca de 25 mil e nas unidades de apoio comunitário, através das quais se distribuiu a complementação alimentar. Essas unidades, hoje, são cerca de 900, em todo o País. O programa está ainda limitado ao Nordeste, à Baixada Fluminense, mas este ano vai ser expandido a todas as áreas metropolitanas do País.

O Programa de Registro Civil e Assistência Judiciária é um dos maiores e mais importantes da LBA. Infelizmente, ainda é muito grande o número de pessoas no País, especialmente crianças, é claro – que não possuem existência legal e, assim, sequer uma certidão de nascimento. São rostos anônimos da multidão. Calcula-se que cerca de sete por cento da população brasileira não tem existência legal. A LBA promove o seu registro, através dos cartórios. No ano passado, por exemplo, realizou o registro de mais um milhão de pessoas.

O Programa de educação para trabalho da LBA atendeu no ano 86 a um milhão 167 mil pessoas. A idéia da microempresa social vem desse programa. Isso porque o programa; ao ensinar uma profissão a quem não tinha nenhuma, necessitava de uma conseqüência concreta. Assim, surgiram os grupos de produção, com os seus integrantes, alunos e ex-alunos participando das vendas numa escala de 50 por cento. Reunir os grupos de pro-

dução e pessoas carentes habilitadas ao exercício profissional em microempresa, proporcionando-lhes as vantagens fiscais e de crédito que a legislação brasileira oferece, era a solução. Elas recebem crédito a juros de 6 por cento ao ano, com seis meses de carência, e 24 meses para pagar. Em muitos casos pagam até mesmo com parte de sua produção. O Presidente José Sarney lançou o Programa em fevereiro de 85. A meta era instalar 2 mil e 400 microempresas sociais. A meta foi, de longe ultrapassada: já estão funcionando 5 mil e 18 microempresas sociais, fornecendo emprego e trabalho e 150 mil pessoas carentes, que antes ganhavam muito menos do que ganham. A meta para este ano é instalar 30 mil microempresas sociais para proporcionar trabalho a um milhão e 500 mil pessoas. Para esse programa, o Presidente José Sarney criou um fundo rotativo de 300 milhões de cruzados junto à Caixa Econômica Federal. Programa de Educação para o Trabalho atendeu a mais de um milhão de pessoas em 1986, dobrando praticamente o atendimento de 1985. A LBA mantém no País, em todos os Estados, quase 200 tipos de cursos de profissionalização, inclusive na área rural.

Na administração Marcos Vilaça, a LBA substituiu a política de asilamento de idosos pela de sua integração junto às famílias e comunidades. Foram criados, inclusive nos centros sociais, grupos de convivência. São pontos de encontros de idosos carentes, visando a livrá-los de seu maior problema, a solidão. Trata-se, no fundo, de um programa de integração social e comunitária. A colocação de idosos em asilos é feita somente em último caso, em situações absolutamente indispensáveis. Os idosos participam também de grupos de produção e microempresas sociais. A tônica da nova política é a de que o idoso, por sua experiência, tem muito a proporcionar à sociedade. Colocar idosos em alguma atividade é prolongar sua vida e, também, a qualidade dela. A LBA, inclusive, incorporou a seu programa de idosos, como exemplos a serem seguidos, artistas do nível de Henriete Morineau e Clementina de Jesus, provas vivas da importância de idosos na arte e na vida de um País.

A LBA mantém mais mil convênios com entidades especializadas na reabilitação de crianças e adolescentes excepcionais. Essa administração passou a atuar também na linha de prevenção, inclusive porque o número de excepcionais mentais decorre da subnutrição. Realizou, juntamente com a Organização dos Estados Americanos, um simpósio interamericano, o primeiro do gênero, destinado a promover a incorporação de deficientes físicos e mentais no mercado de trabalho. Este ano pretende fornecer reabilitação a 330 mil excepcionais. A LBA, através de seus convênios, é ainda, o grande sustentáculo das entidades que atendem excepcionais e deficientes carentes. Não fosse ela, a grande maioria dessas entidades já teria desaparecido por falta de recursos.

**O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentre os remédios acionáveis contra a violação absoluta dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania, o Subs-

titutivo do Relator-Geral, Bernardo Cabral, em artigo já aprovado pela Comissão de Sistematização, procura transplantar a experiência americana do **injunction act** – mandado de injunção.

Este instituto surge ao lado do **habeas data** no novo texto constitucional e ambos se constituem em inovação que procuram dotar o cidadão de instrumentos jurídicos capazes de assegurar ou restaurar seus direitos violados e corrigir situações constrangedoras que violentam o exercício pleno da cidadania.

O mandato de injunção, que terá rito especial, será concedido, segundo o preceito constitucional, sempre que a inexistência de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

Constitui-se, pois, o mandato de injunção no remédio adequado para reparar qualquer violência ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais do cidadão.

Expressamente, garantia o Substitutivo do Relator-Geral, no corpo das Disposições Permanentes, a utilização do mandato de injunção quando o Estado deixasse de cumprir um dos seus deveres para a sociedade, tornando inacessível o ensino obrigatório e gratuito, considerado direito público subjetivo, segundo preceito incluído no Capítulo da Educação e Cultura.

Entretanto, tratamento idêntico à Educação deve merecer a saúde, a habitação, e a não prestação pelo Estado e qualquer impedimento do acesso à saúde ou à moradia, por qualquer cidadão, constituem-se, por isonomia, em lesão a direito constitucional acionável por meio do mandato de injunção.

Apesar de louvável a intenção do Relator-Geral e daqueles que fizeram introduzir no corpo do novo Projeto de Constituição tal dispositivo, entendemos que de nada adianta o Poder Público criar mecanismos irreais, ante a evidência da estrutura existente, incapaz de cumprir obrigações que se constituem, em tese, como direitos fundamentais dos cidadãos.

No Brasil, o modelo econômico tem provocado deformações sociais agudas que no seu conjunto conspiram contra a eficácia de tais medidas que, a exemplo de tantas outras, engrossariam o rol dos dispositivos de "fachada". Preceitos literalmente assegurados no texto da lei, mas vazios na sua eficácia.

As Constituições não são obras literárias, nem documentos filosóficos. Entre o "dever ser" e o "querer ou poder ser" existe uma palpável distância.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ F(PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Quando a Câmara dos Deputados aprovou a suspensão dos despejos locatícios, uma das emendas obrigava o Executivo a encaminhar ao Congresso nova lei do inquilinato. Mas até agora não tomamos conhecimento de nenhuma preocupação do Executivo com o grave problema; está o Executivo preocupado apenas com o sistema de governo, com o prazo do mandato, e não com os locatários e locadores. Os membros do Executivo não pagam aluguel, nem subsistem de

aluguel, e portanto não sabem avaliar a realidade do que ocorre.

O Governo, que foi incapaz, ao longo dos anos, de resolver o problema habitacional, não soube estimular a iniciativa privada, para que, através de Legislação Fiscal, fosse estimulado a investir no mercado imobiliário, concedendo redução da alíquota de "IR". Na alienação imobiliária, desde que aquele que construir e oferecer a locação por cinco anos, poderia alienar com redução da alíquota.

O Governo intervém indevidamente na área de locação, mas não soube agir quando as diversas empresas de crédito imobiliário lesaram o BNH e o Tesouro Nacional, desconhecendo-se qualquer punição para aqueles que roubaram, que assaltaram pequenas economias, de quem acreditou em empresas de crédito e poupança autorizadas pelo Governo.

Na área locatícia ninguém está satisfeito: os locatários, que estão pagando aumentos absurdos, quando são locações novas, em razão do estouro inflacionário; os locadores, recebendo importâncias irrisórias, quando as locações são antigas.

Os intermediários, as imobiliárias, lançando "verdadeiro terrorismo", assustando os inquilinos, com ameaças, muitas vezes infundadas e não cabíveis, mas deixando os mesmo apavorados.

Nas relações existem maus proprietários e maus inquilinos. Temos que saber separar, posto que existem os proprietários que formam a indústria da locação, mas temos também os pequenos locadores, que completam a miséria de sua aposentadoria com o valor de uma ou duas locações, cujo imóvel foi adquirido com sacrifício ao longo de toda vida. E, por não poderem dispor de um departamento jurídico, são abandonados à própria sorte. Há inquilinos que são espoliados e reduzidos à insignificância, mas temos também aqueles que simplesmente ignoram o proprietário do imóvel, principalmente se o mesmo for um simples proprietário, sem dispor dos recursos jurídicos cabíveis ao grande proprietário.

É preciso que esqueçamos paixões e ofereçamos soluções verdadeiras para habitação, um dos maiores problemas brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Não podemos deixar de registrar a passagem do dia dos Professores. É sabido que a classe não quer homenagem, pois se sente totalmente desprestigiada, não só pelo Executivo, que nega condições mínimas para uma boa educação, como também pelo Legislativo, que, nesta fase constituinte, não tem atendido aos professores e chega ao absurdo de querer suprimir um direito constitucional de aposentadoria aos 25 anos às professoras e 30 anos aos professores, além de não ter proibido, até o momento, a destinação de verbas públicas para escolas particulares – Não que sejamos contra as mesmas, mas elas que se auto-sustentem – e que as verbas públicas sejam preferencialmente destinadas ao Ensino Básico (1º e 2º graus), pois o universo atingido seria muito maior; não podemos nos esquecer das verbas de pesquisas das universidades, mas não poderemos, a pretexto disso, preferenciar o ensino superior.

Que as comemorações fiquem transferidas para o momento oportuno, em que as conquistas justas forem obtidas, o que, para ocorrer, será

preciso um monumental trabalho de arregimentação e acompanhamento a classe está conscientizada disso, apesar de todas as dificuldades de locomoção e alojamento;

Mas, mesmo assim, olhando para trás é que reconhecemos o quanto caminhamos com os ensinamentos dos nossos mestres: a professora, o professor. Hoje, eles fazem parte do nosso cotidiano e do nosso anseio de acertar. Merecem nosso empenho por dias melhores, nosso respeito e nossa gratidão.

Não podemos esquecer quão importante é a participação do professor e da professora, até indispensável na nossa formação e na formação das futuras gerações, que poderão salvar este País;

Lembro-me, ainda agora, da imagem de minhas primeiras professoras do curso primário – e já passam mais de trinta anos: foram elas que me ensinaram o "bea-bá", que me permitiram aprender a falar e a escrever, enfim chegar até aqui, ser um Deputado-constituente, por isso tenho a obrigação de "brigar por sua causa", que é nossa causa, a causa de todos nós.

**O SR. JOSÉ ELIAS MURAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No terrível acidente radioativo acontecido em Goiânia, há alguns dados e pormenores que merecem uma profunda meditação e uma análise cuidadosa por parte de todas as autoridades e também de todas as pessoas que detêm alguma parcela de decisão neste País.

Foi um acidente sem dúvida alguma. Mas um acidente onde se percebe o descuido, o desleixo, a irresponsabilidade, a falta de cuidado, tudo isso aliado a uma total imprevidência em relação a um assunto tão delicado e grave, qual seja, o manejo inadequado de produtos radioativos. São várias as interrogações que se colocam. Vejamos algumas delas.

1 – Teria o hospital uma infraestrutura adequada para receber a cápsula de Césio-137 que lhe foi confiada? Parece que não, pois como se viu, após o acidente o **container** de chumbo que a alojava encontrava-se ao fácil acesso de qualquer pessoa. Segundo declarações da Imprensa, um catador de papel teria removido o aparelho (catador de papel muito forte, por sinal!) uma vez que seu peso situava-se na marca de 1 tonelada. Essa tarefa foi realizada de maneira fácil, sem quaisquer problemas para removê-lo, mesmo clandestinamente.

2 – O corpo clínico do hospital tem especialistas competentes e responsáveis para lidar com tal material que, como se sabe, é de manejo cuidadoso e delicado? Aqui também a resposta é negativa, pois uma equipe responsável e que conheça bem os riscos das radiações, jamais permitiria que o material ficasse ao abandono, mesmo com o hospital desativado. Alguém deveria denunciar tal fato às autoridades.

3 – A quem compete fiscalizar as dezenas – senão centenas – de aparelhos contendo material radioativo espalhados pelo País, não apenas nos hospitais com serviços radioterapia e também nos laboratórios de análises e pesquisas com isótopos radioativos? Dizem que isto é função da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear). Mas o acidente de Goiânia mostrou como esta



fiscalização é precária ou até mesmo inexistente. Tanto assim que o físico José Goldenberg declarou que o material radioativo é entregue a um hospital qualquer, cujo setor responsável só é visitado de 5 em 5 anos. Isto não é fiscalização, mas sim uma visita protocolar (de meio e fim de década). Com um material tão perigoso e delicado, as visitas de inspeção deveriam ser, no mínimo, semestrais, além da exigência de relatórios por parte dos responsáveis, dirigidos a CNEN, contendo as informações sobre o estado do material, seu uso, gastos etc. Mas ao que tudo indica nada disto existe. Ou se existe, nada foi feito no caso especial de Goiânia. O material, tão perigoso como este entregue a uma instituição qualquer – muitas vezes mal preparadas – e depois, se esquece do assunto.

4 – A quarta interrogação que se coloca, é como pôde ser removida a cápsula de Césio-137, com seu **container** de centenas de quilos, de chumbo sem que ninguém desse conta disso, o que deve ser exigido até mesmo a manipulação com máquinas de certo porte, haja vista o peso da peça: 1 tonelada.

5 – A quinta questão que se levanta é a ausência total, completa e absoluta de qualquer fiscalização em estabelecimentos do tipo dos chamados ferros-velhos. Geralmente, são depósitos que se situam quase na fronteira da marginalidade, sem qualquer controle pelas autoridades. Veja-se, como exemplo, a aquisição que fazem de tampas de bueiros, grades de esgotos pluviais e outros objetos similares, que, como se sabe, pertencendo ao Estado, constitui crime a sua posse ou aquisição. Entretanto, pelo que se sabe, ninguém nunca foi penalizado por manter tais objetos em seu poder. Não é pois de se estranhar que um deles tenha adquirido o **container** de chumbo com a cápsula de Césio-137.

6 – Entretanto, a questão mais dramática que se coloca diz respeito à meia-vida do Césio-137. As conseqüências deste acidente devem se fazer sentir por algumas décadas já que a meia-vida do Césio é de 30 anos. O Césio é um emissor de raios gama, radiação de alta energia e alto poder de penetração. É facilmente absorvido pelo organismo humano e de animais.

Outro fator que agrava o acidente é que a cápsula de Césio, ao ser quebrada, por ser formada de pó, espalhou-se provavelmente pela terra. Com a chuva, contaminou a rede pluvial, o que alarga significativamente a extensão da contaminação do meio ambiente. Dessa forma, somente depois deste longo período, a massa desse elemento radioativo, liberada em qualquer local, ter-se-á reduzido pela metade. Assim, objetos (e mesmo pessoas) contaminados com Césio-137, só depois de longos anos ficarão livres das suas radiações.

O que fazer com elas nesse longo período? Alguns restos do chamado lixo radioativo poderão ser enterrados em locais distantes e agrestes como a Serra do Cachimbo, no Pará, mas muita coisa já foi espalhada pelo País, como o papel contaminado proveniente de catadores de papel de regiões de Goiânia.

O Presidente do CNEN informou à imprensa que, se algum dos pacientes contaminados morrer, o corpo será colocado em um caixão especial, bem protegido, provavelmente com revestimentos de chumbo. Aqui cabe a pergunta: e os sobreviventes? Onde colocá-los nesse longo período

de sua descontaminação de um elemento cuja vida média é tão prolongada? Em escafandros de chumbo ou em quartos blindados dos hospitais? Fica aí a interrogação para a decisão dos especialistas.

Como se vê, apesar do ufanismo provocado pela notícia recente de que o Brasil já domina a tecnologia nuclear, podendo até mesmo fabricar a bomba atômica, a verdade é que, um simples acidente, com uma “bomba césio-137”, utilizada para radioterapia em hospitais, mostrou a fragilidade de nossos sistemas de segurança. Como fabricar a bomba atômica, se não sabemos sequer como nos proteger de uma “bombinha de césio”? (Muito bem!)

**A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O País assistiu, na última quarta-feira, ao Presidente José Sarney apelar para os brasileiros, por um governo de união nacional para implementar o novo programa de ação contido no documento: democracia e desenvolvimento nos dois últimos anos que ainda restam de governo, segundo ele próprio afirmou, ferindo, mais uma vez, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que ainda não decidiu de quanto tempo será o mandato de transição do atual ocupante do Palácio do Planalto.

Houve queixas e lamentações do Presidente, que diz ter o peso total do ônus do poder e da crise que se abateu sobre o Brasil. Houve, também, por parte das lideranças do PMDB e PFL, reclamações quanto à fala presidencial, dizendo-a “pouco firme”, “pouco cristalina”.

O Brasil atravessa, no momento, uma gravíssima crise política, em que o governo significa desgoverno, e a autoridade presidencial não é sólida. No entanto, nada justifica um novo golpe na democracia, que todos queremos e lutamos para torná-la real. Precisamos de mais democracia, espírito público, onde não se confundam as superficialidades materiais do poder com a responsabilidade que deve ter o governante-estadista ao pensar nas próximas gerações.

A classe política não tem o direito de capitular em omissões, concessões e cumplicidades, e ao invés de aplicar um golpe mortal nos Partidos e na Constituinte, deve se unir, Deputados e Senadores de todos os Partidos, votando no término da tramitação, ao convocar eleições diretas para Presidente em 1988.

O Governo tem que reconhecer o seu fracasso, e demonstrar, através do apoio à nossa tese de eleições diretas-já, o respeito ao sofrido povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes:

A crise política se alastra e atinge o Legislativo e a Assembléia Nacional Constituinte.

Nós parlamentares assistimos e observamos inertes um Poder Executivo sem a autenticidade necessária para o exercício do cargo.

De outro lado, registramos uma Assembléia Nacional Constituinte, nesta fase de funcionamento da Comissão de Sistematização, verdadeira micro-constituinte, apática, sem a participação popular e com a maioria dos Constituintes ociosos, sem a participação efetiva nos debates constitucionais.

Não podemos aceitar esta situação de braços cruzados, de vez que temos um compromisso com o povo, e precisamos honrar o voto que recebemos a 15 de novembro.

Faço um apelo ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara, para que aumente o mínimo de sessões da Câmara Federal, pois só assim poderemos discutir os magnos problemas nacionais, cotidianamente, e não do modo excepcional, como está ocorrendo.

A Câmara é a Casa do povo, portanto, deve estar sempre receptiva aos reclamos da comunidade. Muito obrigada. (Muito bem!)

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A preservação dos princípios fundamentais da vida deve constituir verdadeira prioridade em nossas preocupações e atitudes, especialmente porque, entre os direitos elementares do homem, sobressai o que determina a garantia de condições ambientais adequadas a salutar sobrevivência do ser humano.

Detentor de um dos mais extraordinários patrimônios ecológicos do mundo, nosso País tem sido palco de aceleração do processo de destruição ambiental, sobretudo através do desmatamento e da poluição hídrica generalizados, inconseqüentes, cujas vítimas maiores ainda serão as futuras gerações de brasileiros.

A incompetência e a deliberada omissão de órgãos governamentais; a insensibilidade de determinados segmentos do empresariado; a falta de esclarecimentos amplos sobre o tema, capazes de despertar na população uma consciência preservacionista; tudo isso, Sr. Presidente, tem contribuído para a degradação das imensas potencialidades da natureza que tanto privilegiou nossa terra.

O Estado de Goiás insere-se entre as regiões com favorável situação ambiental, graças, notadamente, aos ricos mananciais dos inúmeros rios que possui e às áreas florestais nativas, um conjunto que intermédia, harmoniosamente, os profundos contrastes naturais de regiões limítrofes.

Entretanto, Sr. Presidente, a expansão das fronteiras agrícolas em direção ao Centro-Oeste e norte do Brasil, caracterizada por entendimentos típicos da grande propriedade e a presença da agroindústria, com os conseqüentes fluxos migratórios e forte incidência de posterior deslocamento para áreas urbanas, em face de adversa conjuntura econômica, estão determinando um lamentável atentado ao meio ambiente regional, pelo desmatamento, uso indiscriminado de agrotóxicos e a contaminação dos rios com o mercúrio utilizado nas atividades do garimpo.

Tenho reiterado, nesta Casa, e em outros fóruns importantes, a necessidade de urgentes e enérgicas decisões, não apenas fiscalizadoras e preventivas, mas, sobretudo, de caráter punitivo, a fim de estancarmos, enquanto for possível, essa irracional trajetória de destruição da própria vida, que estamos trilhando.

A questão da garimpagem, complexa por envolver aspectos econômicos e sociais, precisa ser tratada com profundidade, sem paternalismo nem privilégios a grupos, mas em conformidade com os objetivos de longo prazo e os interesses globais da sociedade. Ou seja, o imediatismo da



produção de ouro, e da alocação de mão-de-obra, ainda que louvável, se examinado isoladamente, de modo algum justifica a violenta poluição pelo lançamento de mercúrio em nossos rios.

Da mesma forma, nenhum suposto benefício imediato pode justificar os males causados pela indevida aplicação do agrotóxico, responsável por tantos casos de intoxicação direta, entre os próprios agricultores, e por doenças futuras entre os consumidores de alimentos produzidos com o uso desse insumo.

Em minhas manifestações de alerta, tenho também enfatizado os problemas decorrentes do uso excessivo de mercúrio na exploração do garimpo, na região goiana de Santa Terezinha Crixás e Pilar de Goiás, onde se verificam dezenas de casos de lesão cerebral, surgimento de novas e graves doenças, mortandade de peixes, aves e outros animais, a própria morte dos rios Vermelho e Crixás.

Elogiável tem sido a postura do Governo Henrique Santillo no enfrentamento desse delicado problema, adotando medidas firmes e objetivas, como foi o caso da suspensão de atividades dos garimpos do rio Vermelho e, mais recentemente, das medidas que evitarão a poluição do rio Araguaia, onde o crescente fluxo de turistas tem transformado certos trechos do seu leito em verdadeiros locais de depósito de lixo.

Graças à atuação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semago, coloca-se em prática proposta expressas na Carta de Aruanã, documento resultante do I Encontro de Defesa do Araguaia, entre as quais a proibição da pesca amadora em cardumes nas épocas de piracema e o combate ao despejo de lixo nas praias a partir da próxima temporada, quando uma grande campanha de orientação será realizada paralelamente à punição dos que transgredirem as regras preservacionistas.

Estou convicto de que o atual Governo de Goiás marcará sua administração, não somente por grandes obras no resgate da histórica dívida social, como, principalmente, no estabelecimento de consciência profunda no Estado, visando à preservação dos nossos rios, fauna e flora, enfim, do ecossistema regional, pressuposto fundamental para a melhoria de vida de nossa gente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Retorno das minhas bases eleitorais interioranas, em MG, onde ouvi o clamor dos produtores rurais diante da falta de chuvas, da falta de recursos financeiros suficientes e bastantes para levar a efeito o projeto de produzirmos uma farta safra em 1988, com um bem planejado plantio, dos viveres de que o País tanto necessita.

Muito mais preocupante do que a falta de chuvas e a falta de recursos financeiros é a falta de pulso forte por parte do Governo Federal, neste momento de crise interna, tanto na política agrícola, como na política “de governo” para todos os setores nacionais.

É hora de todos assumirmos o nosso papel histórico para viabilizarmos a reimplantação do regime democrático no Brasil.

A transição política corre os riscos próprios de toda democracia que se busca implantar, após um período de ditadura.

Urge que seja manifesto o apoio reclamado pelo Presidente Sarney, mas urge também que o Senhor Presidente Sarney se liberte dos “Padrastos” da transição democrática e assumida, de uma vez por todas, as rédeas do seu governo e que, na tese de “mão” e “contra-mão”, acolha e atenda as reivindicações daqueles que lhe dão apoio permanente e que retire dos seus opositores as benesses do mando político, como acontece com alguns dos componentes do “MUP”, ala dissidente do PMDB, cuja tradução não é somente “Movimento de Unidade Progressista”.

O PMDB precisa ter coragem de ser Governo, com “bônus” e “ônus”, exercendo e exercitando o Poder, que é a meta de toda a disputa política dos Partidos.

O PMDB, por seu Presidente e por seus líderes, tem que assumir o que o povo nos delegou: “Ser Governo” para valer! Chega de palanque e de ser oposição. O Governo de José Sarney, Presidente de honra e membro do PMDB, é governo do PMDB, ruim ou bom, é do PMDB. É hora de colocar em prática as teses do Partido, “já”, e “agora”, ou cairá de podre nas próximas eleições, por incompetência absoluta no exercício do Poder que o povo lhe confiou em 15 de novembro de 1986.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago ao conhecimento dos meus nobres Pares algumas questões que, tenho plena certeza, preocuparam da mesma forma, tanto os representantes dos Estados Nordestinos quanto os de Minas Gerais, e, por extensão, os de todas as Unidades da Federação.

Refiro-me, Srs, mais especificamente, aos problemas que afligem a população de uma imensa porção do território nacional, com 930.993 Km<sup>2</sup> de extensão. Essa região, considerando-se as características do clima semi-árido que apresenta, recebeu, em 1951, a denominação de “Polígono das Secas”.

Torna-se necessário ressaltar que essa área abrange 82,50% do território do Estado do Piauí; 92,99% do Ceará; 90,60% do Rio Grande do Norte; 97,78% da Paraíba; 89,01% de Pernambuco; 44,36% de Alagoas; 47,26% de Sergipe; 57,18% da Bahia e 9,84% de Minas Gerais, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Depreende-se desses dados, que, executando-se Minas Gerais, que tem menos de 10% de sua área comprometida, o Polígono das Secas, a Região Nordeste apresenta 75,20% de seu território integrando essa figura geométrica sinistra:

Em sua totalidade, segundo estudos da “Organização Regional do Brasil”, elaborado por Pedro Pinchas Geiger, o Nordeste é uma região que se mantém em permanente depressão econômica. Apesar de sua área – 18,2% do território nacional – corresponder a quase o dobro do Sudeste – 10,8% da área do Brasil – e a quase o triplo do Sul – esse com 6,8%, são flagrantes os contrastes. Vemos o Sudeste sustentando sua liderança na prosperidade industrial e agrícola: o Sul, recebendo mais diretamente as influências da anterior, cada vez mais florescente; enquanto

o Nordeste se mantém tradicional e sertanejo, apesar de sua população absoluta seria segunda do País, inferior, apenas à da Região Sudeste.

Desejo lembrar, neste momento, Sr. Presidente, palavras pronunciadas durante a solenidade de posse do Sr. José Reinaldo Carneiro Tavares na Superintendência da Sudene, em 22 de maio de 1985.

Segundo o então Ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto: “O Nordeste, a nosso ver, é uma região credora do Brasil. (...) ao longo da nossa história econômica, o Nordeste sempre doou mais ao Brasil do que dele recebeu. O Nordeste não precisa disso. Tem riquezas, tem gente que pode mobilizá-las e pode construir muito, para o bem do Brasil.

Não entendo um Brasil desenvolvido com um Nordeste subdesenvolvido. A meu ver, o grande projeto de uma Nação, de uma sociedade brasileira livre e desenvolvida, passa pela redenção do Nordeste.”

Também eu, Sr. Presidente, assim como o Ministro e todos aqueles que conhecem a complexidade dos problemas da região, recuso-me a crer que o Nordeste esteja fatalmente destinado a ser o maior bolsão de miséria do País.

Faltam, unicamente, recursos adequadamente aplicados para que a região deixe de ser o maior exportador de mão-de-obra para os demais Estados brasileiros.

É preciso que se registre que aproximadamente um milhão de nordestinos passam de duas a quatro horas por dia, durante quatro meses do ano, empenhados, unicamente, na ingente tarefa de conseguir água para beber.

O problema é grave e difícil, mas soluções adequadas já existem, resultantes de estudos técnicos abalizados que poderão extinguir, definitivamente, a pobreza da região. O que falta, apenas, é a decisão política que permita a alocação dos recursos necessários. Por isso lhes trago, Senhores Constituintes, essas considerações. Somos nós, os políticos eleitos pelo povo, que devemos tornar essa decisão. Somos nós, principalmente os representantes da gente nordestina, que devemos nos mostrar à altura da confiança em nós depositada.

Coerente com esse pensamento, apresentei à Comissão de Sistematização a Emenda nº 200.134-9, que proponha a destinação de 3% da arrecadação dos recursos tributários da União para a execução de um Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos para o Polígono das Secas.

A emenda foi rejeitada. Entretanto, Srs., o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semiárido, da Embrapa, provou que o Nordeste é viável. Sustenta Renival Alves de Souza, diretor do Centro, que “executadas as soluções tecnológicas (...), o Nordeste terá um considerável reforço na produção de alimentos, diversificando a oferta e obtendo aumentos substanciais na produtividade, a ponto de aumentarem 132% a produção de batata doce, 20,8% a produção de arroz; 503% a oferta de tomate e 51,9% as colheitas de feijão, além de satisfazer uma necessidade biológica, como água para beber”. Essa opinião é reforçada pelo economista chileno Miguel Vivaldo que, mediante convênio com a Organização dos Estados Ameri-

canos – OEA, trabalha como assessor daquele Centro.

Conforme esses especialistas, já foram identificadas 21 soluções tecnológicas que fixarão 850 mil trabalhadores, freando o êxodo rural que vem agravando consideravelmente os problemas dos grandes centros urbanos. Essas soluções garantem a irrigação de até 500 mil hectares de propriedades rurais da Região, através de sistemas simples e baratos, que em muito elevariam o nível de vida e as condições de saúde da população.

Anteriormente, em 16 de maio, apresentei à Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios emenda que propunha o acréscimo às Disposições Transitórias de artigo que visava à destinação dos recursos necessários à interligação das bacias hidrográficas Norte e Nordeste, objetivando seu pleno aproveitamento econômico. Também esta foi rejeitada.

Ora, Sr. Presidente, o 4º volume da obra “Geografia do Brasil – Região Centro-Oeste”, editada pelo IBGE, afirma que os estudos já realizados demonstram ser perfeitamente exequível a ligação entre as bacias tocantina e São Franciscana, face à existência, na Chapada do Espigão Mestre, da lagoa do Veredão, local de nascentes de rios que vertem para uma e outra daquelas bacias.

Em junho de 1982, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento do Ministério do Interior divulgou o “Estudo Preliminar da transposição de águas da Bacia do rio Tocantins para o Nordeste do Brasil e para o rio São Francisco” e o “Relatório Final (Elaboração do Plano de Transposição de Águas do rio Tocantins)”.

Esse documento elegeu como alternativa mais atraente, tanto pelo menor valor de investimento, como pelo baixo custo de m³ de água, “o desvio das águas de formadores do rio do Sono, afluente do rio Tocantins, para a bacia do rio Preto, afluente do rio Grande que, por sua vez, é afluente do rio São Francisco, e no desvio das águas do rio Preto para o vale do rio Gurgueia, que é afluente do rio Parnaíba, no Estado do Piauí.”

Específica, outrossim, a construção de um túnel sob a Serra de Tabatinga, o qual se prestará à condução e à transposição das águas que serão aduzidas do reservatório da Barragem Mandacarú para o vale do rio Gurgueia.

Todas as demais obras e respectivos orçamentos estão contidos no pré-falado estudo. Aguardam os recursos indispensáveis.

Não podemos esquecer que os cursos d’água desempenham cinco importantes funções: irrigação, geração de energia elétrica, abastecimento, saneamento básico e navegação. Todo esses aspectos são indispensáveis ao Nordeste, não só como fatores de desenvolvimento, mas – e principalmente – como elementos de sobrevivência e de fixação daquele povo.

Encerrando este pronunciamento, Sr. Presidente, quero enfatizar que, segundo as “Diretrizes para o Desenvolvimento Regional”, o capítulo referente ao Nordeste determina que:

“O desenvolvimento da região é prioridade econômica, social e política. A dinamização da economia nordestina, com a obtenção de ritmo de crescimento superior ao do País, exigirá grande esforço nacional e regional.”

Esse esforço, Srs., acredito que deva partir de nós – os Constituintes eleitos pelos Estados do Nordeste. Nossas ações devem, é claro, ter como

objetivo fundamental os interesses nacionais. Entretanto, sem sombra de dúvida, não podemos perder de vista, em momento algum, as necessidades e expectativas daquela parte do território brasileiro, pois será impossível ao Brasil atingir um grau satisfatório de desenvolvimento, sem que o Nordeste se erga das condições de penúria que há muito o estigmatizam.

**O SR. JOVANNI MASINI (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vive o País uma fase caracterizada pelo desânimo. A incerteza, a falta de segurança e a intranquilidade que dão as cores da realidade social e econômica estão provocando uma resposta desalentada por parte da cidadania. O adiamento contínuo da solução institucional instaurou um clima de refluxo nos movimentos participativos. A falta de perspectiva de realização pessoal pelo trabalho plantou a semente da ansiedade no espírito de nossa juventude que, a cada dia que passa, pensa mais em deixar o País, em busca de melhores oportunidades de vida e de formação. Os descabros cotidianamente revelados acerca da atuação de uma gigantesca e incontrolada máquina estatal reforçam a sensação de ingovernabilidade. O aprofundamento da miséria e a multiplicação das mazelas parecem nos dizer que estamos condenados irremediavelmente ao subdesenvolvimento.

Esse clima de contagiante desalento ameaça contaminar o próprio significado da redemocratização. Já ouvimos os primeiros cantos de saudade a um passado que toda a Nação, há pouco tempo, afirmou querer deixar para trás. As viúvas do autoritarismo já entoam loas a um tempo de falsa ordem e equivocado progresso, insinuando que a causa de nossos males é a liberdade, é a democracia, que reconquistamos todos à custa de tantos sacrifícios. A população, desencantada, já não reage, não participa, não questiona. A própria Constituinte banalizou-se e banalizada é apresentada diariamente, em drágeas, a uma massa de telespectadores indiferentes.

É de causar apreensão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, todo esse quadro de fim de festa que vem marcando aquilo que deveria ser apenas o início de uma nova era. É de causar apreensão e provocar uma sincera reflexão, para que assumamos nossa parcela de responsabilidade, para que avaliemos em que medida estamos contribuindo para reforçar a decepção no coração dos brasileiros. Para que procuremos, enquanto é tempo, contribuir objetivamente com a retomada do caminhar de todos, absolutamente necessária para que cheguemos, todos, ao horizonte sonhado nas ruas e praças deste País há pouco tempo atrás.

Começemos por constatar, nesses sintomas de desencanto, a sabedoria de um povo sofrido e secularmente ludibriado. O que espera nossa gente, o que deseja com ardor, ainda que não consiga formular em frases retóricas? Muito pouco. Nosso povo quer apenas oportunidades. Oportunidade de viver com saúde, estudar, trabalhar, influir no próprio destino. E o que lhes estamos oferecendo, a não ser a permanente protelação dessas oportunidades?

A insatisfação popular fez com que se convocasse esta Constituinte. E para quê? Para cons-

tituir uma nova ordem. Para inaugurar, finalmente, em nossa Pátria, a era das oportunidades para todos. E o que estamos fazendo aqui? Até que ponto estamos correspondendo a esses anseios? Até que ponto estamos expurgando da vida nacional toda uma teia de privilégios, de acobertamento de interesse corporativos, de proteção à ineficiência, de garantias a um capitalismo sem riscos, que têm enredado o desenvolvimento do País e a emancipação do povo?

Para aqui viemos com uma nítida missão. Reordenar as instituições, torná-las obedientes ao querer popular, torná-las permeáveis à fiscalização da cidadania. Para aqui viemos redesenhar a nova estrutura constitucional. Oito meses se passaram e onde estamos? Enredados no detalhe, perdidos no varejo, nos atrevendo a decidir, em poucos minutos, normações sociais e econômicas de cujos efeitos concretos poucos têm efetiva noção. Para aqui viemos reinventar as oportunidades para todos. E o que estamos fazendo, a não ser consagrar na futura lei maior um elenco nunca antes imaginado de privilégios, monopólios, reservas e feudos que aproveitarão somente a uns poucos grupos econômicos ou a algumas categorias sociais, às custas do povo inteiro?

Ainda há tempo, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes. Ainda há tempo de proporcionar à Nação as vias de acesso à superação do atraso e da miséria. Permitindo a todos e a cada um que construam a própria vida e, nesse fazer, contribuam para a construção da Pátria que desejamos. Ainda há tempo de expurgar da nova Carta o paternalismo, o gigantismo estatal, o cartorialismo, o corporativismo e o protecionismo dos interesses de poucos às custas de todos. Ainda há tempo para que nos demos conta da humildade e da grandeza de nossa tarefa: abrir portas, traçar os caminhos, deixar o povo entrar, deixar a Nação caminhar. Enquanto teirmos em resolver constitucionalmente questões que a legislação posterior e a própria vida social podem encaminhar, chafurdaremos no varejo, derivaremos de detalhe em detalhe. E perderemos a grande, talvez a última, oportunidade de executar bem o que fomos chamados a fazer: delinear o atacado, lançar os fundamentos, abrir caminhos para o futuro. Muito obrigado.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB. SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No dia 15 de setembro último comemorou seu cinquentenário de fundação o Grupo Zogbi, que, em meio século de trabalho, tem contribuído, decisivamente, para o desenvolvimento econômico de São Paulo, a partir da fundação da Empresa Comércio e Indústria Antônio Elias que, depois de quinze anos, fundou a Campineira Industrial Sociedade Anônima e, no ano seguinte, a Limeira S/A Indústria de Papel e Cartolina.

Em 1962 esse grupo empresarial fazia surgir mais dois instrumentos da sua ampliação, a Construtora e Administradora Taquaral S/A e a Companhia Comercial e Industrial Florence, surgindo, um ano depois, a Zogbi S/A Crédito, Financiamento e Investimento, dois anos depois a Ripasa S/A Celulose e Papel.

A ampliação das atividades mercantis do Grupo Zogbi se intensificou dentre 1967 e 1986, com a criação de novas empresas distribuidoras de

títulos e valores imobiliários, de papel, de turismo e viagens e prestadoras de serviços, como a Rilisa, a Promovel, a Agropecuária ZDZ, além da Promopress Arte Impressa e Propaganda e a Zogbi Turismo e Viagens Ltda.

Foram cinquenta anos de crescimento vertiginoso, em múltiplas atividades empresariais, com êxito marcante, num labor continuado na indústria, no comércio, na agricultura, nos setores financeiros e de serviços, graças ao talento e a capacidade empreendedora de quatro irmãos ligados pelo mesmo anseio de colaborar no desenvolvimento do Estado e na grandeza do País, interiorizando o progresso em vários municípios paulistas, entre eles Taquaral, Campinas e Santos.

A comemoração dessa eloqüente efeméride na capital paulista contou com a presença de políticos, administradores e empresários locais, estaduais e nacionais, engalanando o Clube Atlético Monte Líbano com uma excelente apresentação da Orquestra Sinfônica Nova Filarmônica acompanhada pelo excelente Coral Lírico do Município de São Paulo, concluindo-se os festejos com um primoroso ágape, de que participou a nata da sociedade paulista.

Ao registrar, nos Anais desta Casa, esse brilhante evento que reuniu em tomo dos irmãos Elias Antônio Zogbi, Nelson Antônio Zogbi, João Antônio Zogbi, e Jaimil Antônio Zogbi, o que de mais prestigioso existe na sociedade paulista e em seus meios políticos, administrativos, culturais e empresariais, fazemos votos no sentido de que essa vibrante e progressista comunhão empresarial festeje o seu centenário.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao horário de

## V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retomei, ontem, de Belém do Pará, onde estive integrando Delegação da Câmara dos Deputados por designação de seu eminente Presidente, para, juntamente com outros Companheiros, representá-la na grande festa religiosa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, sem dúvida alguma o maior acontecimento do gênero existente no País.

Acompanhando essa extraordinária romaria, constatei um fato novo que serve para medir com exatidão um protesto, a revolta e a indignação do povo paraense com a anunciada medida de transformar a Serra do Cachimbo em lixeira atômica do País. De todas as regiões desse imenso Estado, de todas as áreas, de todas as vertentes, os romeiros que chegavam a Belém reuniram-se também com outros para ostentar cartazes, placas, legendas protestando contra esta medida. Em plena procissão religiosa surgiu, explodiu o **ilegível** popular o protesto do povo contra esta

medida que recebe o mais completo repúdio de todos os paraenses. Em qualquer segmento, em qualquer setor da sociedade paraense não há uma voz discrepante, não há uma voz dissonante; há um protesto uníssono, há um protesto unânime contra esta medida que surpreende o povo paraense, atinge duramente os interesses do Estado do Pará – como de maneira altiva, serena, firme, disse-o o Governador do Estado, o eminente Governador Hélio Gueiros, no telegrama que encaminhou ao Senhor Presidente da República.

A propósito deste assunto, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, sem fazer, pelo menos publicamente, restrição formal à escolha da Serra do Cachimbo para depósito de lixo atômico, pensa que não haverá problemas de contaminação radioativa nessa área, embora reconhecendo – eis aí um fato grave, inadmissível, que dissimula e pretende ocultar – que o local tem um índice pluviométrico duas vezes e meia superior ao recomendado para a construção de um depósito; que o local é área de nascente de grandes rios; o solo não é permeável e, portanto, inadequado, segundo afirmam geólogos da Universidade de São Paulo; e de já, ali, na Serra do Cachimbo, funcionar uma unidade de testes bélicos da Aeronáutica.

Acrescenta a notícia divulgada pela Imprensa; ao responder a uma pergunta se a explosão de bombas e outros artefatos testados poderia colocar em risco o depósito em um acidente de erro de alvo, por exemplo, o Dr. Rex Nazareth limitou-se a dizer, sem qualquer outro dado concreto, nem informação mais detalhada, que o lixo ficará estocado longe desse campo de provas. E mais: que a Serra do Cachimbo receberá apenas lixo de Goiânia e ainda não sabe se será um depósito definitivo. E afirma que o lixo proveniente do uso da radioatividade em Medicina, Agricultura e Indústria deverá ser enterrado nos próprios Estados onde estão sendo produzidos. Essa será a proposta que o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear levará ao Presidente José Sarney, dizendo que existem 208 Instalações desse tipo no Brasil, sendo 67 em São Paulo e 37 no Rio.

Pergunto: onde estão os restantes 104, que faltam nessa conta? A Imprensa de Belém divulgou um estudo assinado pelo Geólogo Antônio José, onde foram destacados os riscos, que não se consegue disfarçar na decisão, de transformara Serra do Cachimbo nesta lixeira atômica. Escreve em certo trecho desse trabalho:

"A Serra do Cachimbo, eleita como lixeira atômica do País, tem 640 metros de altitude em relação ao nível do mar e é coberta por densa floresta. É lá que alguns dos mais importantes rios da região têm as suas nascentes. Um deles é o Tapajós, considerado um dos mais bonitos do mundo, mas que vem sendo poluído ultimamente pelas atividades garimpeiras. Outros são Juruena e Teles Pires, formadores do Tapajós. Mas há o Curuá, afluente do rio Iriri, que por sua vez deságua no Xingu. A maior parte do curso desses rios corre em leito de formação calcária.

O geólogo paraense Taylor Collier, de 34 anos, que passou de 1975 a 1979 na região da Serra do Cachimbo, fazendo pesquisas científicas, afirma que toda a elevação é constituída de rochas friazies (pedras quebráveis

ou ainda consolidadas), razão pela qual a Serra do Cachimbo, em sua opinião, não tem as condições geológicas ideais para abrigar uma lixeira atômica. Além disso, destaca que há na região um alto índice pluviométrico e as águas da chuva penetram facilmente através das rochas e atingem consideráveis profundidades até formarem lençóis freáticos."

Neste trabalho o autor destaca também que a Serra do Cachimbo é cortada pela Rodovia Santarém-Cuiabá, e há nessa área núcleos humanos de população já considerável, como Santarém, Itaituba, Alta Floresta, no Mato Grosso, e todo o sistema potamográfico dessa região, abastecendo e servindo a dezenas e dezenas de cidades, poderão, mais cedo ou mais tarde, sofrer contaminação em virtude da localização desses rejeitos.

Apresento este documento para que seja transcrito neste pronunciamento, como um outro editorial, que o jornal **O Liberal**, sob o título "A questão do lixo não é apenas política", publicou no dia 12, deste mês.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Federação constituiu-se segundo um pacto: há direitos reservados à União, mas há direitos que são absolutamente intransferíveis dos Estados; certas decisões não podem ser tomadas sem o pleno assentimento dos Estados que integram a Federação. Há também, necessariamente, neste pacto um princípio de solidariedade nacional, mas este princípio não poder ao ponto de, através de uma medida administrativa apressada, tomar uma decisão dessa importância que afeta não apenas a Região Amazônica, mas afeta os destinos deste País.

A Imprensa, outros especialistas apontam possíveis áreas para depósito de rejeitos no Nordeste, no Maranhão, na Serra da Desordem, e outras áreas do território brasileiro. O que não se pode é de maneira leviana e precipitada tomar uma decisão dessa que não pode ficar apenas no âmbito administrativo, entregue a uma pequena comissão. É uma decisão da mais alta importância, que afeta os destinos do meu Estado, da Região Amazônica, e afeta os interesses nacionais.

Lançamos os mais veementes protestos, todo o Pará unido, contra essa medida, que espero não seja consumada pelo Senhor Presidente da República. (Palmas.)

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

### "A QUESTÃO DO LIXO NÃO É APENAS POLÍTICA"

A discussão sobre o lixo nuclear a ser depositado em Cachimbo poderia ser considerada como quero Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, apenas política ou passional, não fossem alguns detalhes técnicos merecedores de atenção que o próprio presidente da CNEN não consegue explicar convenientemente.

O primeiro destes detalhes causa estranheza. Porque é que, em recente seminário internacional realizado no Rio, exatamente sobre rejeitos nucleares, não foi mencionada a Serra do Cachimbo como uma das alternativas viáveis para depósito de lixo nuclear? Das duas, uma: ou o seminário não era sério, o que parece pouco provável, ou não é sério o que se está fazendo agora. Existe depósito de rejeitos em Cachimbo, ou a CNEN

ainda vai construí-lo? Se vai construí-lo, como ficará o rejeito até o término da instalação?

O segundo detalhe é o parecer técnico de geólogos sobre o assunto. O solo, ali, é permeável, dizem eles, e, além de tudo, região de nascentes de grandes rios. Contraditório, rebatem os técnicos nucleares: depósitos devem ficar em zonas desérticas. Eles já são um risco por si mesmo grande demais para que se acrescentem outras possibilidades, mesmo remotas – entre elas o índice de chuvas, excessivamente alto.

Então a questão deixa de ser um simples ter ou não ter lixo nuclear em seu território para abranger uma questão de risco real, tecnicamente avaliável. Principalmente diante de dez mil tambores de rejeitos de média intensidade de radiação.

O presidente da CNEN quer que o problema seja político e aponta uma solução faraônica para o Presidente da República: que cada Estado fique com seu lixo: Racional, mas envolve a construção de depósitos contra a radiação em todas as Unidades – e, possivelmente, não serão um para cada. De uma simples cápsula de césio se produziram toneladas de lixo: a quanto montará o lixo, de um acidente maior?

Ora, o advento da energia atômica não é um mal em si, e nem o tratamento de material nuclear algo impossível. Hoje é irreversível. Mas, para lidar com a energia atômica é necessário muito mais responsabilidade que a demonstrada pelo presidente da CNEN, que revela, a cada passo, não ter a comissão sequer o conhecimento completo em relação a tudo o que se usa, no País, com base em material radiativo – muito menos o controle de tudo isso. Revela, ainda, não ter nada tecnicamente tratado a sério para fazer face a quaisquer problemas gerados por esse descontrole. E nem, tampouco, sentido da responsabilidade ou risco que envolvem decisões relativas ao uso de material radiativo.

O destino do lixo pode ser uma urgência mas, com urgência semelhante é necessário mudar tudo o que se vem fazendo em matéria de política nuclear. A começar pela definição de responsabilidade da CNEN no acidente de Goiânia, de que a comissão não pode ficar isenta.

Afinal, o risco nuclear, se não deve ser multiplicado por fatores naturais, muito menos pela irresponsabilidade de quem finge lidar a sério com ele.

Belém, 10 de outubro de 1987 – **A Pronúncia do Pará**

### "GEÓLOGO ACHA SERRA DO CACHIMBO INADEQUADA PARA O LIXO ATÔMICO"

Antônio José

A Serra do Cachimbo, eleita como lixeira atômica do País, tem 640 metros de altitude em relação ao nível do mar e é coberta por densa floresta. É lá que alguns dos mais importantes rios da região têm as suas nascentes. Um deles o Tapajós, considerado um dos mais bonitos do mundo, mas que vem sendo poluído ultimamente pelas atividades garimpeiras. Outros são Juruena e Teles Pires, formadores do Tapajós. Mas há o Caruá, afluente do Rio Iriri, que por sua vez deságua no Xingu. A maior parte do curso desses rios corre em leito de formação calcária.

O geólogo paraense Taylor Collier, de 34 anos, que passou de 1975 a 1979 na região da Serra do Cachimbo, fazendo pesquisas científicas, afir-

ma que toda a elevação é constituída de rochas friazies (pedras quebráveis ou ainda inconsolidadas), razão pela qual a Serra do Cachimbo, em sua opinião, não tem as condições geológicas ideais para abrigar uma lixeira atômica. Além disso, destaca que há na região um alto índice pluviométrico e as águas da chuva penetram facilmente através das rochas e atingem consideráveis profundidades até formarem lençóis freáticos.

Para Taylor, ninguém garante, no Brasil, que a curto, médio ou longo prazo, o material radioativo não possa contaminar os rios, igarapés, os lençóis freáticos e todo o meio ambiente, já bastante agredido pela poluição por mercúrio, do garimpo. Mesmo que o lixo atômico seja acondicionado em tambores especiais, para o geólogo não é uma garantia de que, com o tempo, os recipientes não se deteriorem, por corrosão ou acidente, e seus conteúdos se espalhem pela região, "que hoje resolve grande parte dos problemas sociais do Nordeste", Taylor considera que se o Governo do Pará permitir a transformação de Serra do Cachimbo em depósito de lixo nuclear, já decidida por Sarney não haverá outro destino para a região: todo o lixo atômico das quatro usinas nucleares do Brasil futuramente será derramado na Serra do Cachimbo... "Nenhum Estado quer conviver com isso e o Pará não deve igualmente aceitar", diz ele enfatizando que esta é a opinião e todos os geólogos da Amazônia. De acordo com este técnico, o depósito deveria ser construído numa área de rochas oceânicas, embora muitas organizações ecológicas no mundo inteiro já estejam protestando contra esta solução adotada por alguns países, temendo a contaminação das correntes marítimas.

Ele também observou a que Serra do Cachimbo, cortada pela rodovia Santarém-Cuiabá, tem vários problemas de colonização, com cidades importantes às proximidades, como é o caso de Santarém e Itaituba, no Pará, e Alta Floresta, no Mato Grosso, que se abastecem de águas dos rios cujas nascentes estão na Serra do Cachimbo.

Além dos garimpeiros, hoje calculados em cem mil, a região também é habitada por várias aldeias de índios, entre os quais os Mundurucu, que são, de acordo com a Superintendência Regional da Funai, sediada em Belém, em torno de 4.500, muito perto da Cachoeira Kreputiá, no Rio Tapajós. Mas o superintendente adjunto, Dinarte Madeiro, disse que há inúmeras tribos arredias na região, e que a Funai ainda não sabe ao certo quantas são. A população ribeirinha é igualmente expressiva e neste ambiente índios e caboclos, totalmente isolados do mundo convivem em harmonia desconhecendo o que é contaminação por radioatividade.

Os técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que tem em Belém seu quinto distrito, disseram também que nunca foram consultados sobre a possibilidade de Serra do Cachimbo servir como depósito de lixo atômico. "Um técnico de Brasília não tem condições de saber como é a Serra. Nós trabalhamos lá, pesquisando, e nunca nos consultaram sobre as condições geológicas da área", afirma Taylor Collier, que pertence ao DNPM mas disse falar em seu próprio nome e imaginando expressar o sentimento da comunidade geológica porque o assunto foi diversas vezes tratado na Associação dos

Geólogos da Amazônia, que também nunca foi ouvida.

Serra do Cachimbo, explicou Taylor, é muito importante estrategicamente para as pesquisas aeronáuticas, por ficar numa região privilegiada. Ele disse que lá foram executadas perfurações para testes de armamentos, mas não sabe dizer se os testes foram realizados."

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Aloysio Chaves, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (Líder do PDT):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na verdade, a Liderança do meu Partido falará nesta manhã, no breve espaço de tempo que lhe é destinado, de alguns problemas relativos à Assembléia Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, como temos dito, o espaço de funcionamento do Plenário – e por que não dizer da Assembléia Nacional Constituinte, enquanto um todo, e da Câmara dos Deputados – é tão exíguo que os acontecimentos políticos, sociais e econômicos vão ocorrendo no País numa velocidade muito grande e não podemos nos escusar a discuti-los.

Queria chamar a atenção do País, dos Partidos Políticos, do Plenário, do povo brasileiro, para a tomada de posições de setores muito conhecidos neste País. Tive oportunidade de na Comissão de Sistematização – embora participando da Mesa e sabendo que não havia respaldo regimental – levantar uma questão que é nacional, e que nos preocupava e nos preocupa e parece que esta questão não tem tido a necessária discussão e a necessária divulgação que merece.

Refira-me anteontem ao noticiário publicado no **Jornal de Brasília** e seguido por outros jornais do País, a respeito de reuniões que estariam sendo realizadas por conhecidas e notórias figuras não comprometidas com a democracia neste País, ao contrário, comprometidas com o autoritarismo, com a ditadura e com o fascismo. Refiro-me ao indefectível ex-Ministro Armando Falcão, ao Sr. General-de-Exército Coelho Neto, ao Sr. Brigadeiro João Paulo Burnier. E, Sr. Presidente, é bom que se diga que se estivéssemos no regime militar, por certo reuniões do tipo que foram feitas por esses senhores, que criam no País uma pretensa sociedade de defesa da democracia, se, ao contrário, fossem realizadas por quaisquer opositoristas, por certo o Sr. Armando Falcão mandaria aplicar o AI-5 e prender aqueles que se opusessem ao Governo.

Quero chamar a atenção do País: isto não é um fato isolado! Quem abre a revista **Veja** desta semana vê uma longa entrevista do Sr. Mário Henrique Simonsen e sob o ponto de vista analítico desse orador representa uma análise objetivando dar cobertura econômica e política a reuniões que visam destruir a democracia no País. E chamo a atenção sobre o que escreve o Sr. Mário Henri-

que Simonsen, ex-Ministro da Fazenda, o Ministro das "Simonetas", que queria no País fazer os **tickets** para a venda de gasolina, e que depois de mandar fazer não sei quantos milhões de **tickets**, foi obrigado a recolhê-los. O chamado "gênio incompetente", homem ligado aos grandes grupos econômicos, especialmente ao Citicorp no Brasil, busca desmoralizar não as Oposições somos um partido que tem feito diuturnamente críticas e oposição ao Governo Sarney, mas não podemos deixar de ressaltar o nível, o entendimento ou, como diriam os juristas, a **mens lege** do pensamento e da mensagem do Sr. Mário Henrique Simonsen. Busca criar neste País posições de desagregamento. Busca criticar aí os economistas do PMDB que, até esta data, não reagiram àquela entrevista caluniosa e, sobretudo, respaldada no pensamento fascista do Sr. Mário Henrique Simonsen.

Chamo a atenção do País, porque vivi os anos de 61, vivi os anos de 62, a crise de 63 e o golpe de 64. Todos não devem se esquecer de que, na mesma forma, nascia o IPES sob a orientação do Gen. Golbery do Couto e Silva, nascia a chamada "Associação Democrática Parlamentar" que visava, junto com os grupos de direita no País, o IBAD, encharcar este País de dinheiro para eleger deputados a fim de prepararem o clima psicológico do golpe militar. Como o Sr. Mário Henrique Simonsen hoje busca preparar, sob o ponto de vista econômico, o clima psicológico para a intervenção daqueles que infelicitaram o País durante 20 anos, e que S. Ex.<sup>a</sup> foi um dos cérebros Junto com o Sr. Delfim Netto.

Quero, Sr. Presidente, para concluir, dizer que desde o primeiro momento em que o Presidente da República fez editar o Plano Cruzado, fomos o único Partido, neste País, que fomos à televisão criticar e dizer que tínhamos clareza, certeza, de que não se resolveria o problema da inflação com o Plano Cruzado, quando muitos, como o Sr. Mário Henrique Simonsen e o Sr. Delfim Netto, numa entrevista, numa conferência, em Porto Alegre, chegaram a defender o Plano Cruzado.

Hoje, essas hienas que visam a buscar, encontrar insatisfações, na área militar para criar no País um novo clima golpista, estão novamente batendo às portas, como vivandeiros, dos quartéis.

É preciso que os partidos políticos, é preciso que o Presidente da República, é preciso que a sociedade brasileira conheça a extensão da gravidade desta entrevista do Sr. Mário Henrique Simonsen, que nunca teve essa preocupação como Ministro do Planejamento deste País. Quando S. Ex.<sup>a</sup>, fala hoje na questão da necessidade de se desestatizar algumas empresas, S. Ex.<sup>a</sup> nunca se preocupou, quando chegou ao Ministério, por exemplo, em fazer uma reforma administrativa no País que pudesse fazer com que a máquina burocrática nacional, que tem defeitos, pudesse ser dinâmica e pudesse se desenvolver.

Hoje, na oposição, agora no PFL busca desmoralizar a classe política brasileira, busca desmoralizar os setores progressistas com seus artigos, com as suas insinuações que não têm mais do que o objetivo de desestabilizar o Poder neste País.

Somos oposição ao Presidente Sarney, mas o que queremos são soluções democráticas para o País. Nós reclamamos eleições diretas. Nós não

reclamamos golpe de Estado, nem queremos a desestabilização do Governo que ai está – um governo, sob o nosso ponto de vista, incompetente para voltar a trazer à direção do País aqueles que se estão assanhando de novo, como se fossem salvadores de um país que liquidaram. São responsáveis pela dívida externa, são responsáveis por milhões de prisões neste País, da cassação de parlamentares, do assassinato de brasileiros, porque durante 20 anos S. Ex.<sup>a</sup> comandaram este País. Responsáveis pelo Rio-centro, responsáveis pela miséria, responsáveis pela "Baglândia" a que S. Ex.<sup>a</sup> se refere nos seus artigos.

Chamo a atenção, mais uma vez, especialmente da Liderança do PMDB, dos partidos populares aqui, no Congresso Nacional, na Constituinte. É preciso que nos unamos para denunciar esses farsantes de hoje, que são aqueles mesmos de ontem responsáveis pela miséria que o Brasil atravessa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OSVALDO BENDER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, agradeço a gentileza do nosso Vice-Líder, na Liderança, nesta sessão, pela concessão do seu espaço a nós.

O que queremos trazer, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é uma reclamação referente à Lei nº 7.604, aprovada por esta Casa e publicada em 26 de maio, que trata dos reajustes aos aposentados, reposição de salários e especialmente prevê uma pensão também àqueles que não foram beneficiados com a lei complementar de 11 de maio de 1971, em que dependentes dos trabalhadores rurais falecidos antes dessa data não tiveram os benefícios que os demais dependentes tiveram a partir de 1971.

O projeto corrigiu essa falha grave que estava presente durante tantos anos, onde, por exemplo, na casa de um vizinho se tinha uma pensão enquanto que na outra essa pensão não existia e ambos se encontravam nas mesmas condições e, por isso mesmo, o certo seria que essa lei tivesse efeitos retroativos desde 11 de maio de 1971, mas sabemos que é difícil e pelo menos se prevê aqui que ela teria os efeitos a partir de 1º de abril. No entanto, o que acontece, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é que até hoje as agências da Previdência Social de todo o País, especialmente me refiro à região que represento, não receberam ainda formulários para que exatas pessoas pudessem requerer esses benefícios e, no entanto, já passa de 120 dias a aprovação desta lei.

Quero fazer um apelo, desta tribuna, a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Previdência Social, para que providencie a legalização para que essas pessoas possam requerer o benefício.

Não posso compreender, após a aprovação há vários meses de uma lei, por que não se providenciaram os pedidos dos formulários; mas quer até me parecer que para isso bastaria um simples requerimento com as provas, que seria suficiente

para que a própria Previdência Social pudesse dar a essas pessoas tais benefícios.

Por outro lado, aguardamos ansiosamente a remessa a esta Casa de novo projeto de lei que vem trazer a equivalência entre urbano e rural, especialmente no que diz respeito à mulher camponesa e ao trabalhador rural, para que ele também possa receber, no mínimo, um salário mínimo integral – o que ele não recebe, mas apenas 50%.

Por isso, usamos este espaço para fazer esta reclamação. Faço votos que encontre eco e que as autoridades efetivamente providenciem para que essas pessoas angustiadas, sofridas, abandonadas e que estão à espera desde 1971, finalmente recebam a pensão.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do Orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes de 1987, ocupamos a trinta pela Democracia Cristã para duas comunicações: em primeiro lugar, para assinalar a inegável gravidade do momento nacional, gravidade esta que faz com que todos nós, parlamentares e executivos, nos unamos dentro de um sentimento de brasilidade na busca de um caminho que permita um processo final de transição para a plenitude democrática que temos certeza de que se instalará com a promulgação da nova Constituição.

Nesse sentido apelamos, inclusive ao Senhor Presidente da República, para que não se apegue a pontos menores, como duração de mandato e regime de governo, em face do momento atual.

Hoje, o que o País requer são atos de grandeza, o que o País requer é o desprendimento acima e além de interesses pessoais. Nesse sentido de brasilidade fecunda, fica o apelo do Partido Democrata Cristão.

De outro lado, Sr. Presidente, queremos nos debruçar, ainda que rapidamente, sobre uma afirmação que tem sido reiteradamente feita pelo Executivo de que a reforma tributária, estabelecida pela Subcomissão de Tributos, referendada pela Comissão Temática, levará a um aumento de carga tributária. Nada mais insensato e improcedente.

O que quer o Executivo com essas colocações, Sr. Presidente, é jogar nos ombros dos Srs. Constituintes a irresponsabilidade pela sua incompetência administrativa que leva a querer mais e mais tributos. Aliás, não foi outra inspiração que levou o Executivo a sugerir o que infelizmente está hoje incorporado ao Substitutivo nº 2, de Bernardo Cabral, a sugerir este instrumento maléfico e tenebroso, que é o empréstimo compulsório, descaracterizado e descompromissado daquilo que se julgava o único fato gerador possível de um empréstimo compulsório, que é a calamidade pública.

Segundo a ótica do Executivo e a letra do Substitutivo nº 2, se aprovado este texto, poderá o Executivo, ainda que sob a responsabilidade de uma aprovação do Congresso Nacional, sugerir e criar empréstimos compulsórios que nada mais serão

do que impostos disfarçados sobre toda e qualquer situação. Não há dúvida, Sr. Presidente, de que esta é a maior ameaça que pesa sobre os Srs. Constituintes, sobre o cidadão brasileiro. Quero assinalar isto em cores fortes, Sr. Presidente: é preciso que a Nação inteira que todas as forças estejam conscientes, que toda a Assembléia Nacional Constituinte repudie, conteste, revogue, arranque do Substitutivo nº 2 essa ameaça imensa ao cidadão, que é caracterizada pela possibilidade do empréstimo compulsório sobre tudo e sobre todos.

Concluindo, Sr. Presidente, se infelizmente perdurar esta ameaça, o que teremos em nosso País será a mais desenfreada tirania fiscal, aproveitando-se única e exclusivamente do Executivo descomprometido com as causas populares. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO PEROSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO PEROSA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes a Nação sabe, através dos jornais de hoje e dos últimos dias, que uma figura conhecidíssima da época da Velha República ressurgiu hoje como papa da economia nacional, como reformulador das políticas econômicas alternativas à política adotada pelo Ministro Bresser Pereira. Qual não é a surpresa que temos nós, aqueles que estivemos na luta pela implantação da democracia neste País quando vemos seu nome cotado hoje para ser, novamente, Ministro desta República. Esse Senhor, essa figura que não se furta de fazer o papel, que querem os seus patrões, ao abordar o problema da dívida externa brasileira, o faz como se não tivesse responsabilidade nenhuma sobre essa dívida. Esse Senhor, essa figura sinistra ligada aos banqueiros internacionais, esse comediante que não se furta de fazer o papel, que querem os seus patrões, ao abordar o problema da dívida externa brasileira, o faz como se não tivesse responsabilidade nenhuma sobre essa dívida. Esse Senhor, essa figura sinistra, unida a todos aqueles que assinaram a cassação de mandatos de Parlamentares, aqueles que ajudaram a enterrar este País com a dívida externa contraída nos últimos anos e que se recusam a tomar uma posição independente deste País em relação ao capitalismo internacional, esse Senhor é a mesma coisa que botar raposa para tomar conta do galinheiro. Todos nós, patriotas, temos que emitir o nosso repúdio total a essa figura que não tem nada a ver com este País, que não tem nada a ver com a democracia deste País e que, sobretudo, não tem nada a ver com a Pátria. Muito obrigado.

#### VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresenta proposição o Sr. Constituinte:

**ADYLSON MOTTA:** – Requerimento de informações no Poder Executivo sobre a não utilização do vale-transporte nas administrações direta e indireta e a despesa dos Ministérios, autarquias, empresas públicas e fundações com transporte de pessoal em ônibus.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Passa-se ao horário de:

#### VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. As. e Srs. Constituintes, sobre os trabalhos da Comissão de Sistematização, na análise e na apreciação do Substitutivo do Relator Bernardo Cabral sinceramente não estou preocupado sobre o prazo e o tempo desta apreciação, até mesmo porque me filio à corrente daqueles que entendem que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não devem ser atropelados, uma vez que, se aguardamos cerca de vinte anos para esse período de transição da feitura de uma nova Carta, esta Constituição deve refletir não apenas as esperanças nacionais, mas, acima de tudo, estabelecer um marco de desenvolvimento econômico e social deste País.

Abordando os temas relativos à Constituição, gostaria de tecer aqui algumas considerações sobre a parte referente à seguridade social, à Previdência Social, à saúde e à assistência social. O Substitutivo do Constituinte Bernardo Cabral representa alguns avanços e algumas conquistas, as quais poderão ser aprimoradas, através do trabalho da Comissão de Sistematização e também do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Preto, com a colaboração dos meus companheiros e componentes da Assembléia Nacional Constituinte, escrever um capítulo muito específico, para que a Previdência Social se constitua num instrumento de promoção, da tranquilidade, na manutenção do poder aquisitivo dos aposentados e, acima de tudo, na garantia de um tratamento médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Creio que o Projeto Cabral, o Substitutivo nº 2, assegura alguns avanços nesta luta que os trabalhadores urbanos e rurais e seus dependentes travam ao longo desta caminhada; para que, em verdade, a Previdência Social, que é patrimônio dos trabalhadores, se constitua nesta certeza, nesta garantia de que, efetivamente, ela está sendo construída para representar, acima de tudo, os interesses da classe trabalhadora deste País. Poderia, então, enumerar alguns avanços desse projeto: o primeiro é que nenhum benefício urbano e rural de prestação continuada, terá valor inferior ao salário mínimo vigente no País.

O segundo diz respeito à dona-de-casa que trabalha no campo ou na cidade, ela começa a ter a sua posição regulamentada pela Previdência Social, para que possa ter, na sua velhice, o mínimo indispensável ao seu sustento e ao sustento dos seus dependentes.

O terceiro, dentro da assistência social, é o que assegura a todo cidadão, a partir de 65 anos de idade, independentemente de prova de recolhimento da contribuição para o sistema da seguridade e da previdência, desde que não possua uma outra fonte de renda, a percepção de uma renda mensal vitalícia, equivalente a um salário mínimo.

E também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o quarto avanço é o que estabelece a equivalência e a uniformidade dos direitos, dos benefícios e dos serviços dos trabalhadores urbanos e rurais em todo o País.

Merece, também, destaque, por último, a inserção de um dispositivo de nossa autoria, estabelecendo que nenhuma prestação de benefício de serviço, compreendida na seguridade e na previdência, poderá ser criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total. Esse dispositivo importa na defesa dos interesses dos trabalhadores, porque diz respeito à sobrevivência financeira da Previdência Social.

Mas, alinhado a essas conquistas, o nosso esforço e o nosso trabalho devem se concentrar não apenas nos destaques da Comissão de Sistematização, mas, também, numa permanente vigília dentro do plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para fazer com que novas medidas sejam incorporadas ao texto constitucional para tomar, como disse, e agora repito, a Previdência Social uma entidade viável, capaz de garantir e proporcionar ao trabalhador e aos seus dependentes o grande instrumento de tranquilidade, de manutenção do poder aquisitivo e a eliminação do fantasma da doença e da incerteza na vida de cada trabalhador brasileiro.

Por isso, queremos retomar aos tempos primitivos da constituição da Previdência Social, quando havia dispositivo que assegurava que a receita da Previdência Social será formada mediante a contribuição tripartite, em partes iguais, da União Federal, do empregado e dos empregadores. A partir de 1967, e mais precisamente de 1969, esse dispositivo foi derogado pela Junta Militar. A União Federal comprometeu-se a reembolsar, a indenizar a Previdência Social nas despesas inerentes ao seu custeio e também ao reembolso do seu pessoal.

No entanto, no período em que exerci essa extraordinária experiência como Presidente do IAPAS, pude constatar que, no ano de 1985, a União Federal deixou de repassar aos cofres da Previdência Social cerca de 6 bilhões de cruzados, correspondentes a essa indenização e a esse reembolso.

No ano de 1986 e parte de 1987, a Previdência Social não recebeu dos cofres da União Federal pelo cumprimento da lei, que corresponde, como já afirmei, ao reembolso do custeio e das despesas com o pessoal.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Permite V. Ex.ª um aparte?

**O SR. PAULO MACARINI:** – Com prazer, ouço o aparte do Sr. Constituinte Hermes Zaneti.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Estávamos num grupo de Constituintes, esta noite, avaliando o documento do Senhor Presidente José Sarney, avaliando a conjuntura política nacional. Há algumas tarefas que, com toda a crise que estamos vivendo,

com todas as dificuldades, precisam ser salvas. Uma delas, eminente Constituinte, é exatamente a questão da Previdência Social. Na avaliação do nosso grupo, na discussão que tivemos esta noite, compreendemos que o processo de estadualização e de municipalização, que está sendo comandado a nível da Previdência Social, é um dos maiores feitos da Nova República e precisa ter continuidade. Neste sentido, quero trazer ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, esta contribuição, porque, às vezes, nos identificamos como um grupo de pessoas que só criticam, que não enxergam nada de positivo, que apenas sabem denegrir – dizem: Queremos dizer que temos consciência também das questões positivas, e esta é uma delas. Só que também identificamos, no documento proposto pelo Presidente Sarney, que exatamente esta contribuição altamente positiva, que está sendo dada ao processo político e administrativo brasileiro, está hoje ameaçada por alguns Ministros, que se sustentam – como denunciou muito bem o Ministro Raphael de Almeida Magalhães à base de nomeações do Funrural, de uma política menor. E mais que isto, o Presidente Sarney quer, meu caro Constituinte Paulo Macarini, trazer diretamente sob seu comando, para a Presidência da República, esta tarefa, para que esta que é, de forma autônoma, a maior receita do nosso País, possa ser administrada a seu talante, segundo os seus interesses, para com esta máquina buscar a sua sustentação política. Por isso nós, com nossa avaliação, queremos trazer aqui o reforço desta idéia, de que esta parte vai muito bem, e não é à toa que está sendo tão ferozmente criticada por alguns. Precisamos, por isto, manifestar aqui, de público, neste microfone, o resultado dessa avaliação, que é de apoio a este processo e de apoio ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Agradeço e acolho a valiosa contribuição do ilustre Constituinte Hermes Zaneti.

Gostaria de fixar, assim, alguns pontos, no meu entendimento, nesta matéria. Em primeiro lugar, acho que a extinção de qualquer Ministério, a começar pelo da Previdência Social, que é o segundo orçamento financeiro deste País, deve ser objeto de um debate nacional, e no desaguadouro natural, no seu estuário, que é o Congresso Nacional. Em segundo lugar, relativamente ao ingresso no serviço público, estamos votando e está consignado no Substitutivo Bernardo Cabral que essa admissão será feita exclusivamente pelo concurso público de provas. Em terceiro lugar, o anteprojeto do Plano de Cargo Carreiras, Funções e Salários da Previdência Social que está sendo examinado pelas Lideranças Partidárias deste País, prevê o preenchimento de todos os cargos, inclusive dos servidores do chamado Funrural, através de concurso público, para dar a todos os brasileiros a mesma oportunidade e a mesma possibilidade de prestar os seus serviços como cidadão ao serviço público. E, de modo especial, a profissionalização da Previdência Social nos moldes de outras instituições exemplares deste País, a começar pelo Banco do Brasil.

**O SR. ALCENI GUERRA:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO MACARINI:** – Ouço o aparte do Constituinte Alcení Guerra.

**O SR. ALCENI GUERRA:** – Constituinte Paulo Macarini, honra-me muito poder apartear-lo nesta manhã, porque sou um dos admiradores não só de sua carreira pública...

**O SR. PAULO MACARINI:** – A recíproca também é verdadeira.

**O SR. ALCENI GUERRA:** – Muito obrigado... que acompanhei sempre de perto, como da sua notável passagem pelo Ministério da Previdência. V. Ex.<sup>a</sup> aborda um assunto que nos preocupa a todos. Os jornais do fim de semana andaram noticiando a extinção do Ministério da Previdência. Indo-se ao fundo dessa questão não se consegue visualizar a mais pávida razão do porque se necessitaria extinguir o Ministério da Previdência. Afora outras razões de relacionamento do Senhor Presidente da República com o seu Ministério, não vemos razão plausível para esta extinção. O Constituinte Hermes Zaneti referia-se agora há pouco, com muita propriedade, sobre um notável avanço que se faz na Previdência Social. Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> testemunhou, mas eu, como funcionário de carreira do Ministério da Previdência, sempre fui um dos fanáticos defensores da descentralização. E o Ministério da Previdência realmente enceta agora uma nação de modernização, de descentralização das ações administrativas da Previdência Social. Li o trabalho, elogiei-o inclusive para as minhas lideranças do PFL, acho notável, acho um avanço fantástico em termos de Previdência Social. Mas não podemos esquecer que, nos últimos anos, nós políticos, exercemos ações decisivas para o desmantelamento da máquina da Previdência Social, numa ação vergonhosa de disputa de cargos que, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, deveria ser privativo de funcionários com acesso única e exclusivamente através de concurso público. O que cometemos neste País, disputando cargos de Funrural, de agentes da Previdência, de superintendentes, é talvez a página mais triste, inglória e indefensável da História Política do Brasil. É preciso que se diga bem claro aqui – e faço em nome da minha liderança, a defesa do Presidente do Partido, Marco Maciel – que há poucos dias tomei conhecimento de que alguns jornalistas procuravam, no Ministério da Previdência, uma única indicação que fosse, pessoal, do Presidente Marco Maciel. E não encontraram lá, Constituinte Hermes Zaneti, nenhuma indicação dele, pessoal, que pudesse caracterizá-lo como um indicador ou como um estadista do Funrural, como o cognominaram ultimamente. Acho que todas as nossas lideranças políticas, assumindo o papel de líderes, presidente, líderes de bancada, exerce em reles indicadores de ocupantes de cargos de Funrural. A generalização que se pode fazer de estadista de Funrural neste País é muito grande, do Presidente Ulysses Guimarães, do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, dos nossos Líderes do PFL, todos, num determinado momento, se acordaram em fazer indicações, a partir das nossas bancadas, para cargos de Funrural. Esse episódio vergonhoso tem que nos trazer a reflexão de que este não é o papel de um deputado. O papel de um deputado e de um líder político é, sim, fiscalizar as ações da Previdência Social, e nunca tomar o lugar de alguém que deveria ocupá-lo mediante concurso público. Parabênizo V. Ex.<sup>a</sup>, pelo pronunciamento, pela clareza que demonstra aqui, na tribuna, como demonstrou na Presidência

do lapas. Faço votos, Constituinte Paulo Macarini, que esse episódio, com essa crise que se gerou por essas indicações de Funrural, de cai ministro, não cai ministro, nos sirva de lição para que realmente paremos com isso. Dentro de pouco tempo chegaremos ao limite do que a Previdência Social pode agüentar em suas ações gerenciais, se nós continuarmos interferindo dessa maneira brutal como interferimos. Muito obrigado.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Agradeço ao nobre Constituinte Alcení Guerra e quero trazer o testemunho da sua dedicação e permanente atividade em favor e em benefício da Previdência Social, até mesmo porque V. Ex.<sup>a</sup>, na legislatura passada, foi Relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Previdência Social, que me proporcionou a oportunidade de prestar um depoimento no Plenário dessa Comissão. Louvo todas essas iniciativas, porque acredito que a Administração Pública deve ser a mais transparente possível, uma vez que o administrador está em verdade, aplicando os recursos da população, e esses recursos devem ser dirigidos para atender, no caso da Previdência, às camadas mais carentes, aquelas que clamam pelo atendimento médico-hospitalar, e que reclamam por um benefício que lhes alivie a dor, mas que acima de tudo lhes transmita tranqüilidade. Tenho esperanças de que ainda, durante o mês de outubro, o Congresso Nacional receba mensagem presidencial, oriunda do Ministério da Previdência e Assistência Social, criando esse novo plano que determina a realização de concursos em todo o território nacional, para que a admissão na Previdência, como de resto em todo o Serviço Público, seja feita única e exclusivamente através de concursos de provas e de títulos.

Repito que a extinção de qualquer ministério e muito mais da Previdência Social depende de um amplo debate nacional. Pelo contrário, acho que o caso da Previdência não é de extinção; o caso da Previdência Social é de um aprimoramento para que ela represente o grande instrumento de tranqüilidade que todos nós desejamos aos trabalhadores brasileiros.

Prosseguindo, Sr. Presidente, no que diz respeito às tarefas de aperfeiçoamento da Previdência Social, na defesa da entidade, nós queremos introduzir no texto constitucional pelo menos dois dispositivos de penalização e um de caráter civil. Queremos introduzir um dispositivo que determine que a falta de recolhimento, à época própria, de contribuição previdenciária devida pelas empresas, entidades ou qualquer contribuinte, importará em crime de sonegação fiscal inafiançável, contra o titular da firma individual, seus gerentes, diretores, administradores e os gestores das empresas, entidades ou contribuintes.

Assim como numa responsabilidade civil, determinar a responsabilidade solidária de todos esses administradores e gestores, para que os seus bens particulares também respondam pela inadimplência, pelo não recolhimento à Previdência Social na época devida.

Mas o processo de construção da nova Previdência Social está na dependência da sua democratização. E essa democratização, posso acentuar aqui, só será obtida através da participação da classe operária e dos empregadores na admi-



nistração colegiada à nível regional e à nível nacional de todas as entidades da Previdência Social.

Gostaria que se inserisse no novo texto que, ao lado dos representantes do Governo, os trabalhadores e os empregadores também fizessem parte desse processo de democratização e de transparência da Previdência Social, na direção dos seus trabalhos, tanto à nível regional como à nível nacional.

Há também, Sr. Presidente, um outro grande debate. É o que diz respeito ao processo de achatamento de benefícios a que foi submetida a classe dos aposentados neste País. A partir de 1969 os proventos e aposentadorias sofreram perdas irreparáveis e nós precisamos fazer uma reposição dessas perdas. Nesse sentido vamos lutar com todas as nossas forças para que os benefícios de prestação continuada, já concedidos pela Previdência Social na data da promulgação da nova Carta, tenham os seus valores revistos a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que os tentavam a época de sua constituição.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO MACARINI:** – Com muito prazer, nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> nobre Constituinte Paulo Macarini, pelo trânsito que tem junto à Previdência Social, conseguisse que o Ministério, antes de ser extinto, fato que poderá ocorrer, assinasse um ato determinando que seja pago o valor equivalente a 95% do piso nacional de salário aos aposentados e também que o valor daquele abono – miséria de 250 cruzados, aprovado no mês de agosto, seja extensivo aos aposentados e pensionistas, pois, para nós outros, 250 cruzados podem não representar muito, mas para os aposentados e pensionistas, que vivem numa situação de penúria, esse valor poderia ter alguma representatividade. Então, o Ministro poderia, já que existe superávit no caixa da Previdência, conceder o pagamento e que fosse feito de forma imediata porque, se os computadores do Governo, para apurar testes da Loteria Esportiva e da Loto, são tão céleres, não entendo por que os computadores da Dataprev são tão morosos quando se trata de pagar benefícios aos aposentados e pensionistas.

**O SR. PAULO MACARINI:** – A justa pretensão de V. Ex.<sup>a</sup> está atendida em parte porque, na edição da Carta do Previdenciário, dos seus direitos, editada há poucos dias pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães, pelo Senhor Presidente José Sarney e pelo Presidente do INPS, está determinada a entrada em vigor, a partir de 1º de outubro, do ano em curso, a aposentadoria em termos de 95% do salário mínimo.

Aliás, essa Carta é uma inovação na Previdência Social, onde estabelece todos os direitos e informa todos os caminhos que o trabalhador e seus dependentes devem perseguir junto ao INPS, na obtenção e na defesa dos seus direitos. Gostaria de fazer aqui um apelo a todos os parlamentares, independentemente de partidos políticos, notadamente no que diz respeito ao processo de fiscalização da Previdência Social: a construção da Previdência Social será atingida não apenas pela democratização na sua administração mas também pela efetiva participação do povo brasileiro.

Como Presidente do IAPAS, sugeri ao Ministro Valdir Pires a edição de um decreto criando os conselhos comunitários da Previdência Social. Mais tarde, graças à sensibilidade do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, o Presidente José Sarney baixou um decreto criando os ditos conselhos. A instalação desses conselhos poderá se constituir, como espero, num grande instrumento para ajudar não apenas na fiscalização dos benefícios mas também no controle do atendimento médico-hospitalar para que a Previdência, na verdade, alcance seus grandes objetivos.

Passarei às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, em outra oportunidade, uma cópia desta Carta do Trabalhador, onde poderá ser objeto de análise, crítica e, acima de tudo, da sua valiosa contribuição como estudioso desta matéria, para que possamos aprimorar ainda mais os caminhos da Previdência Social neste País.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – lembro ao nobre orador que o tempo já está ultrapassado em alguns minutos. Não conceda mais apartes e conclua o seu discurso.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Além da participação dos trabalhadores, acredito que a Previdência Social deve estabelecer convênios com os Estados para instalação de laboratórios destinados ao fabrico de medicamentos essenciais às camadas mais carentes da sociedade brasileira.

Há estudos nesse sentido de que apenas 40 remédios devidamente selecionados assegurem o atendimento a mais de 90% das necessidades. E esses remédios, fabricados com a ajuda da Ceme, através de laboratórios estaduais, sem impostos, sem despesas de amostra grátis, sem embalagem ferosa, poderiam ser colocados à disposição da população a um preço mais ou menos a 20% do valor atual que se encontram nos estabelecimentos farmacêuticos deste País.

Quero, também, Sr. Presidente, concluir afirmando que lutarei não apenas pelo destaque na Comissão de Sistematização, mas também no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para que se forme uma consciência em torno da Previdência Social, dos seus direitos e deveres, mas, acima de tudo, do instrumento de tranqüilidade que ela deve representar, para que se constitua disciplina obrigatória, em todas as escolas e instituições de ensino do País, noções básicas de seguridade, de previdência, de assistência social e de saúde, para que, desde a mais tenra infância, todos os brasileiros possam sentir o que a Previdência Social deve representar em termos de tranqüilidade ao trabalhador e aos seus dependentes.

Finalizando, Sr. Presidente, tenho esperança e acredito mesmo que a Assembléia Nacional Constituinte escreva, na questão da Previdência Social, um dos seus mais belos capítulos, para construir o desenvolvimento econômico e social deste País. Muito obrigado (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Macarini, o Sr. Arnaldo Faria de Sá Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.*

**O SR. HERMES ZANETTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Hermes Zanetti, para uma questão de ordem.

**O SR. HERMES ZANETTI (PMDB – RS.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

V. Ex.<sup>a</sup>, como os demais, são testemunhas da apresentação do Projeto de Decisão Constitucional nº 1, de 1987. Este projeto foi apreciado na Comissão de Sistematização, naquela sessão do dia 14 de maio, tumultuada pelo Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna.

Sr. Presidente, no dia 15 de maio, dei entrada, junto à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de um pedido para que aquele Projeto de Decisão Constitucional nº 1 viesse a Plenário. Tive, hoje, o trabalho de fazer a conta dos dias e meses, ou seja, o tempo que o Plenário está esperando que a Mesa lhe remeta aquele Projeto de Decisão Constitucional. São dezesseis dias de maio, trinta dias de junho, trinta e um dias de julho, trinta e um dias de agosto, trinta dias de setembro e quatorze dias de outubro, perfazendo um total de cento e cinquenta e dois dias.

Já fiz tudo quanto foi tipo de reclamação, de ameaça; já fui diplomático no trato da questão, tentei ser um pouco mais drástico e mais duro, Sr. Presidente. Já outras vezes e até sob a Presidência de V. Ex.<sup>a</sup> apresentei a mesma reclamação. Lastimo que aqui não esteja presente o Presidente Ulysses Guimarães, mas S. Ex.<sup>a</sup> com todas as suas atribuições, dificilmente preside às questões da Assembléia Nacional Constituinte.

Mais do que isto, Sr. Presidente, vejo, portanto, que somam a cento e cinquenta e dois dias que o meu Projeto de Decisão Constitucional nº 1 foi requerido para que venha a Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para ser apreciado e aqui não veio.

Ao mesmo tempo, hoje, está embarcando para Nova Iorque uma missão brasileira para tratar da renegociação da dívida externa. Está também em andamento um tratamento sobre a questão da transformação em capital de risco de parte dessa dívida externa.

Enfim, Sr. Presidente, está em andamento, como sabe V. Ex.<sup>a</sup> e são testemunhas todos os Srs. Constituintes, um amplo processo sobre a nossa dívida externa, enquanto nós aqui, os Constituintes e toda a Nação temos suspeição sobre a origem, sobre a constituição, sobre os atos e fatos da dívida externa brasileira e não conseguimos ver a auditoria feita, porquê aquele Projeto de Decisão Constitucional nº 1, que é um direito elementar do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, não vem a Plenário para ser apreciado.

Por isto, Sr. Presidente, quero fazer aqui um registro, como primeiro subscritor daquele Projeto de Decisão Constitucional, e alertar aos países e os bancos credores de que esta Nação, pelos meios que se encontrar, pelas formas que se encontrar, há de fazer uma auditoria na sua dívida externa.

Ontem, o **Jornal do Brasil** informava um estudo feito por um grupo que reduz para 30 bilhões de dólares a dívida externa brasileira. Quero denunciar aqui que qualquer renegociação, qualquer aplicação, qualquer transformação da nossa dívida externa em capital de risco deve passar antes por uma auditoria de nossa dívida externa. Não podemos reconhecer como crédito líquido



e certo aquele que têm os bancos credores internacionais só no Brasil, munidos de uma dívida externa, no mínimo, sob suspeição, Sr. Presidente.

Por isto, quero ratificar aqui esta informação e apresentar, ao mesmo tempo, uma reclamação a V. Ex.<sup>a</sup> Quero saber o que está acontecendo com o Projeto de Decisão Constitucional nº 1. Recebi um mandato popular, estou aqui como Constituinte e sinto-me absolutamente anulado nesta função, na medida em que a Mesa não faz a parte que lhe cabe, que é a simples colocação em Ordem do Dia, para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, daquele Projeto de Decisão Constitucional.

Vou concluir, Sr. Presidente, não sem antes dizer que a auditoria prevista na parte das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição que estamos apreciando não serve aos interesses que propusemos no Projeto de Decisão Constitucional nº 1. Esta auditoria, segundo o Projeto, será feita pelo Tribunal de Contas da União, o mesmo Tribunal que já aprovou as contas da União nesses anos todos em que se constituiu essa dívida. Por isto, também não concordo que essa tarefa caiba ao Tribunal. O meu Projeto prevê que o Tribunal prestará a sua cooperação, mas a dívida será aditada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Apresentei também, Sr. Presidente, uma alternativa que seria a de dispormos, na parte final da Constituição, nas Disposições Transitórias, a mesma medida, para que a auditoria fosse feita por uma Comissão Mista do Congresso Nacional, dos atos e fatos constitutivos da dívida externa brasileira. Não é uma auditoria contábil apenas.

Por isto, quero deixar, mais uma vez, aqui registrado, diante da Nação brasileira, o meu protesto, o meu repúdio a esta atitude de não se obedecer ao Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e não se mandar à apreciação do Plenário, daquele dispositivo que seria, Sr. Presidente, um mínimo de engajamento do processo político brasileiro com a realidade dramática que vive o nosso povo; em decorrência dos grilhões impostos pela dívida e pelo grande capital internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Presidência informa ao nobre Constituinte que, de outras vezes, diante da reclamação reiterada, levou o fato ao conhecimento da Presidência efetiva dos trabalhos da Constituinte e que nos foi prometido tomar as devidas providências.

É procedente a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup> Somos testemunhas do esforço de V. Ex.<sup>a</sup> em fazer a matéria constar da Ordem do Dia, no Plenário, e levamos essa reiteração, mais uma vez, ao Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para que sejam tomadas as devidas providências.

**O SR. HERMES ZANETI:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO.(PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Havia me programado para abordar as lamentáveis ocorrências de Goiânia de um ponto de vista particular, qual seja o da falta de responsabilidade, sobretudo da fuga de responsabilidade

das autoridades públicas, dos governantes em geral.

Tendo lido, porém, o agressivo artigo do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen na revista **Veja** desta semana, decidi manter o mesmo tema da fuga de responsabilidade mas fazer uma variação em torno dele para analisar esta peça chamada "Brasil na Contramão", que tem um poder de radiação superior ao do célio 137, sobretudo nas mentes lesionadas pelos. saudosistas do golpe, por aqueles que têm intenções de retorno ao autoritarismo.

O artigo radica os males do Brasil em três questões. A esquerda arcaica, o capitalismo cartorial e o tamanho e a crueldade do Estado brasileiro.

Isso reproduz com perfeito afinamento o discurso da chamada "Direita Moderna" que tem sido representada aqui pelo Deputado Afif Domingos, pelo Deputado Delfim Netto, enfim, por aqueles que ignoraram todo um passado histórico e pretendem apresentar uma perspectiva de futuro com base no seu ideário liberal.

Disse Ramón Gomes de La Siena: "Que a época é a verdade da mentira". O artigo "Brasil na Contramão" é na verdade um liberato de autoria do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, com argumentos que reúnem verdades, meias-verdades e verdadeiras falsificações do real, isto é, mentiras.

As principais verdades na sonora abertura wagneriana do artigo, dizem respeito, primeiro, à falência das elites dominantes do País que, segundo ele, produziram esse desastre no Brasil do final da década de 80. Em segundo lugar, à hecatombe provocada pelas políticas econômicas do Governo da chamada Nova República que pretenderam nas tentativas funarianas e bresserianas acabar com a inflação por decreto. E, finalmente, o câncer representado pelo capitalismo cartorial, o capitalismo sem riscos, o capitalismo daqueles empresários que vivem de favores do Estado. E não são os favores da reserva de mercado que foi concedida pelo Congresso Nacional ao setor de Informática, por tempo determinado e por determinação dos representantes da sociedade que queriam que a Brasil ingressasse nesse setor estratégico. Não, refiro-me aos favores, representados pelas barreiras alfandegárias elevadas de que gozam a indústria automobilística, a indústria eletro-eletrônica etc., os subsídios que permitiram o desenvolvimento do PROÁLCOOL, favorecendo tantos usineiros, as mamatas das liquidações extrajudiciais das instituições financeiras, que o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen conhece tão bem, da política monetária e financeira em favor dos bancos e das seguradoras, que propiciou, sobretudo no período de sua gestão, um crescimento sem comparações na história bancária deste País; enfim, de todos os mecanismos de transferência de renda dos trabalhadores dos pequenos e médios empresários para os grupos privilegiados, os grandes grupos econômicos.

Ao descrever, dramaticamente, o cenário e os personagens desta fantasia chamada Nova República, o ex-Ministro entra no terreno das meias verdades. Até aqui, vinha tratando de pontos que têm o consenso da Nação. Mas ingressa no pântano das meias-verdades primeiro, ao desancar as autoridades monetárias e econômicas do País, sem revelar primeiro suas ligações com essas autoridades.

O ex-Ministro Simonsen foi conselheiro permanente do Presidente José Sarney, consultado, seja pelo seu reconhecido cadebal acadêmico, seja pela sua condição de homem experiente, porque foi Ministro da República, seja sobretudo pela sua condição de representante, no País, do Citicorp, exatamente o maior credor privado do Brasil.

O fato é que o ex-Ministro Simonsen tem ligações umbilicais como ex-Ministro Francisco Dornelles, nosso colega nesta Legislatura, com o seu Secretário-Geral Sebastião Vital, com Francisco Lopes, com Modiano, com André Lara Resende e Pêrsio Arida. Todos eles foram ou seus alunos ou seus colegas nos meios acadêmicos é foram os pais do Plano Cruzado.

De certa forma, o ex-Ministro Simonsen ficou na condição de avô do Plano Cruzado; uma vez que foi o formador dessa geração de economistas que criou a chamada saída heterodoxa. E não negou essa condição. Nos primeiros tempos do Plano Cruzado, foi uma espécie de avalista, tal como o foi também a Economista Maria da Conceição Tavares. Só depois que se instalou o desabastecimento, que o ágio começou surgir com mais frequência e virulência é que o ex-Ministro fez tímidas críticas ao Plano Cruzado. Não teve a coragem de denunciar, com a sua autoridade intelectual e acadêmica, os descaminhos a que o Plano que levava a economia brasileira, antes das eleições de 15 de novembro. Só o fez após a de decretação do Plano Cruzado II para apoiar as medidas de arrocho, já passado o grande estelionato político das eleições de 15 de novembro de 1986.

Adentrando nas meias-verdades, o ex-Ministro Simonsen procura colocar a culpa de todas as nossas mazelas atuais nos supostos economistas de esquerda que estiveram e estão no poder, os economistas do PMDB, que não foram nem são de esquerda coisa nenhuma, é bom que se diga. Nenhum deles endossou o Projeto de Reforma Agrária nem se solidarizou com os trabalhadores sem terra deste País. Nenhum deles investiu concretamente – tinham poderes para isso – em uma reforma tributária que transformasse os impostos neste País em algo mais justo e funcionalmente mais adequado; nem tentaram diminuir os desequilíbrios regionais e setoriais de renda, responsáveis por tantas injustiças em áreas como a terra de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Presidente, Senador Constituinte Mário Maia,

De modo que, de esquerda, o Sr. Funaro, Sr. Beluzzo, Sr. João Manoel, Sr. Sayad e companhia não tiveram nada. Muito ao contrário, em tudo foram semelhantes aos seus antecessores do tempo do Sr. Roberto Campos, do Sr. Simonsen e do Sr. Delfim Netto, não só na ortodoxia das suas políticas e medidas econômicas, como também na arrogância e na prepotência de quem não houve os críticos e não tem capacidade de analisar seus erros.

Uma ária de meias verdades para ser cantada em alegre, no artigo; é a manipulação de informações sobre a economia de países socialistas e sobre o processo de privatização na Europa, que Sr. Simonsen, tal como o Sr. Roberto Campos e o Sr. Delfim Neto fazem distorcendo a realidade para reforçar suas teses desestatizantes.

O ex-Ministro Simonsen manipula não só essas informações sobre a economia internacional,

também as próprias – como ele chama – teses da esquerda brasileira. Aí comete várias injustiças para resumir-las em quatro propostas de crescimento baseado no mercado interno, o conflito entre o capitalismo de estado e o capitalismo privado, a contenção, a qualquer preço, das multinacionais e a especulação imobiliária rural e urbana. Não posso dedicar-me aqui a analisar e contrariar as posições do Sr. Mário Henrique Simonsen porque isto demandaria um tempo excessivo em relação ao pronunciamento que aqui faço. Na verdade, o que quer o Sr. Mário Henrique Simonsen é chegar a crítica cega e raivosa ao Estado brasileiro, ao seu tamanho e desempenho, que S. Ex.<sup>a</sup> considera farisaico e gestador, particularmente nesse período da chamada Nova República. Não faz, portanto, Sr. Mário Henrique Simonsen, como os críticos mal intencionados do Estado brasileiro, a distinção imprescindível entre as empresas estatais produtivas, que são eficientes, daquelas que foram criadas pelo analogismo, para poder servir e calçar os políticos e os Partidos que sustentam a chamada nova República, exatamente como ocorria na velha República. Não reconhece que essas empresas estatais, eficientes, foram submetidas a um processo forçado de endividamento que tinha como única finalidade, captar divisas no mercado internacional, ainda que elas não necessitassem desses recursos. Não reconhece que nesse período se praticaram políticas de preços e tarifas absolutamente gravosas para as empresas estatais com único e exclusivo intuito de beneficiar o setor privado, determinados grupos econômicos que se valiam desses preços e tarifas subvencionados pelo restante da sociedade para lucrar cada vez mais.

Nessa confusão do **Intermezzo**, o Sr. Mário Henrique Simonsen não percebe que os personagens da ópera bufa na nova República são os mesmos da ópera anterior, da qual não foi autor, mas sim personagem de grande importância, o principal barítono da cena econômica brasileira. S. Ex.<sup>a</sup> não reconhece como seus companheiros aqueles que estão, hoje no comando da Nova República o Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Abreu Sodré, o Sr. Marco Maciel, o Sr. Aureliano Chaves, o Sr. Romeu Tuma, o Sr. Camilo Calazans – são todos participantes do mesmo elenco que estava em cartaz no período em que Simonsen era um dos "diretores de coro" e agora, continua a fazer a chamada Nova República.

Nesse ponto, o autor do artigo se identifica com Lord Pinkerton, que gerou um filho na Madame Butterfly, na ópera de Puccini, e depois o renegou. Mário Henrique Simonsen nega a autoria, nega sua participação e sua responsabilidade em todos esses processos. Não reconhece a paternidade do filho bastardo que aí está, vagando pela cena brasileira. Não vamos nos esquecer de que o Sr. Mário Henrique Simonsen participou do Governo Geisel, no período em que o Estado brasileiro proliferou, mais criou os Prós, os "Funs" e os Bans que S. Ex.<sup>a</sup> denuncia em seu artigo. Foi aí que houve o desbordamento do Estado na tentativa de realizar aqueles projetos de Brasil Potência, que o General Geisel alimentava à custa do sacrifício do povo brasileiro e, pergunto quem assinava os decretos e os inúmeros decretos-leis na condição de Ministro da Fazenda nesse período.

Veja-se também, e questão do arrocho salarial uma vez que o Ministro Mário Henrique Simonsen atribui à atual administração o Maior arrocho salarial da história do País como se não fôra S. Ex.<sup>a</sup> desde 1965, o feitiço que elaborava as fórmulas de arrocho salarial, baseadas, nos falsos postulados da "manutenção do poder aquisitivo pela média," e na subestimativa sistemática do resíduo inflacionário, que serviram para rebaixar os salários neste País e mantê-lo como um paraíso atrativo para as multinacionais. De modo que o Sr. Mário Henrique Simonsen não tem a menor credencial para falar no enorme arrocho salarial realmente promovido pelo Plano Bresser, na medida em que S. Ex.<sup>a</sup> afirmou a sua competência, o seu prestígio nos meios militares que governaram o País durante 22 anos, exatamente pela sua possibilidade e pela eficiência na elaboração dessas formas de arrocho salarial.

A mesma coisa no que diz respeito à moratória e à administração da dívida externa.

O Sr. Simonsen se esquece, com a conivência do tempo que ajuda a aplacar a memória, que foi na sua gestão, como todo poderoso Ministro da Economia, que a dívida externa do País explodiu sem qualquer tipo de comparação possível, mesmo como a desastrada gestão do ex-Ministro Delfim Netto. Em termos da dívida líquida, que é a que realmente importa, isto é, a dívida bruta menos as reservas acumuladas, o Sr. Simonsen herdou, no final de 1973, uma dívida líquida de 6 bilhões 156 milhões de dólares e entregou o Ministério do Planejamento – já tinha trocado a Fazenda pelo Planejamento – ao final de 1979, com nada menos do que 40 bilhões 215 milhões de dólares de dívida externa líquida.

Então, Sr. Presidente, em cinco anos e meio de administração, o ex-Ministro Simonsen provocou um aumento de 553% na dívida externa brasileira. De 1979 para 1987, quando a dívida líquida passou de 40 bilhões para 106 bilhões aproximadamente, o crescimento é de apenas 165% nesses oito anos.

De modo que o Sr. Simonsen é o recordista mundial de taxa de crescimento de dívida externa de todos os tempos e de todos os países. Não está credenciado, portanto, para questionar a administração da dívida em nenhum Governo.

Para dar um último exemplo de como o ex-Ministro falseia o real, traído por sua excelente memória, cumpre lembrar que foi S. Ex.<sup>a</sup> que firmou, na condição de Ministro da Fazenda, a Resolução nº 5 do CDE de 12-1-77, que criou a CAPRE, antecessora da SEI, já com as sementes da chamada reserva de mercado para a informática.

Ali se dizia:

"O Conselho Plenário da CAPRE, sem prejuízo da apreciação dos aspectos de natureza técnica, atribuirá prioridade aos seguintes fatores:

- a) maior índice de nacionalização;
- b) potencial de exportação;
- c) abertura tecnológica total para a empresa nacional no caso de **Joint-ventures**;"

O que significa o controle tecnológico que termos defendido na Constituinte.

- d) a análise da situação da participação das diversas empresas no mercado; e

e) maioria do controle de capital de propriedade de residentes no Brasil."

Como também defendem os progressistas na Constituinte.

Fica estranho, portanto, que agora, com a sua metralhadora giratória seletiva, que não atira na direção das multinacionais, o Sr. Simonsen afirma que a Lei de Informática é "a mais recente obra-prima do capitalismo cartorial no Brasil".

Ora, se S. Ex.<sup>a</sup> foi participe desse processo, fundador de CAPRE/SEI não conheço outra manifestação de farisaísmo, outra forma de hipocrisia mais desenvolvida na defesa dos interesses da empresa multinacional, do capital estrangeiro, do que esses expendidos nesse artigo "O Brasil na Contramão".

Não é de surpreender, também, Sr. Presidente, que o ex-Ministro desfira contra a Assembléia Nacional Constituinte, com uma recaída saudosista dos tempos do AI-5, um ataque inconformado com os processos de decisão mais democráticos que adotamos aqui nas nossas deliberações, do que aqueles do seu tempo dos decretos-leis.

O Sr. Simonsen nos acusa de sermos sub-cultos, isto é, de sofrermos de sensibilidade inconseqüente, porque "queremos o bem e praticamos o mal". Muito diferente, portanto, da sua super-cultura colonizada, que eu chamaria de "insensibilidade conseqüente", que, querendo o mal, pratica o mal mesmo.

Após cantar com forte convicção interpretativa as elegias ao que S. Ex.<sup>a</sup> considera a esquerda brasileira, o Estado brasileiro, e as correspondentes louvações ao processo de privatização e ao capital estrangeiro, o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, antes do encerrar das cortinas, prepara um "**Gran Finale Verdiano**". E como o lago que ambiciona o lugar de Otello, disposto a tudo, inclusive à traição, trai-se a si próprio e revela a fonte inspiradora do seu artigo quando invoca, nada mais, nada menos, que "o saudoso general Golbery que previu todo esse processo" e, apocalipticamente – diz o autor da ópera "O Brasil na Contramão": "um regime democrático montado na máquina centralizada, farisaica, gastador e irresponsável que se encastelou no Estado, terá o mesmo destino que seu antecessor (a República Velha) o colapso. "É isto que prega o Sr. Simonsen na tentativa de rearticular as forças que comandaram o golpe, e governaram este País durante 22 anos, procurando se relançar como o mais novo filiado do Partido da Frente Liberal, e que aspira retomar à cena brasileira. Esperamos nós que em projeto se frustrar, porque o povo guarda péssima memória das fanfarronices do Sr. Mário Henrique Simonsen.

Era isto o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte João Agripino.

**O SR. NYDER BARBOSA:** – Sr. Presidente peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> com aquiescência do orador.

**O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar agradeço a gentileza do nobre Constituinte João Agripino em me ceder esse pequeno período para uma breve comunicação.

A Nação brasileira, Sr. Presidente, assiste como entre traumatizada e apreensiva ao desenrolar dos acontecimentos que culminaram com o derramamento de material radioativo em Goiânia.

Passada a fase de delimitação das áreas atingidas e dos socorros às vítimas, encontramos agora diante de um problema da maior gravidade. Trata-se nada mais, nada menos do que a localização da região onde será lançado o lixo atômico.

A Comissão de Energia Nuclear, através de seu Presidente Rex Nazareth, anunciou pelos meios de comunicação que o lixo nuclear seria colocado na Serra do Cachimbo, no Estado do Pará. Contra essa atitude levantaram-se vozes, as mais abalizadas aqui, no Congresso Nacional, protestando contra localização do lixo atômico em terras do Pará. Assistimos hoje ao comunicado do ilustre Governador do Estado do Pará protestando, também de forma veemente, contra essa localização. E pior, Sr. Presidente, já se levantam vozes, inclusive aqui, no Congresso Nacional, de que o lixo atômico deveria ser colocado — quem sabem — em alguma ilha situada no Oceano Atlântico afora. Quero deixar registrado, Sr. Presidente, o meu mais veemente protesto contra essa situação uma vez que nos planos da Comissão de Energia Nuclear existiam dois locais no Brasil pra servirem de testes de explosões atômicas: uma na Serra do Cachimbo e outra seria na Ilha da Trindade, pertencente ao Estado do Espírito Santo, situada ao largo do Oceano Atlântico. Eu quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a todos os companheiros que me ouvem neste momento e a toda a Nação brasileira que se a Serra do Cachimbo não presta para depósito de lixo atômico, muito menos a Ilha da Trindade, isso porque as correntes marítimas, principalmente as correntes das Malvinas que sobem a costa da África que à altura da Namíbia partem para o largo do Oceano Atlântico atingem o sul do Estado da Bahia, toda a costa do Estado do Espírito Santo e o norte do Estado do Rio em menos de 20 dias passando pela Ilha da Trindade. É claro, Sr. Presidente, que se o material radioativo for depositado na Ilha da Trindade, distante 1.200 quilômetros apenas da costa capixaba, em menos de 20 dias o Estado do Espírito Santo e toda a costa capixaba, o sul da Bahia e o norte da Estado do Rio poderiam estar contaminados, sem falar, Sr. Presidente, nas correntes aéreas que em menos de um dia poderiam atingir as Costas capixabas vindas da Ilha da Trindade.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao ilustre Constituinte pela gentileza, porque precisava fazer este registro contra a pretensa intenção da Comissão de Energia Nuclear em localizar o lixo atômico em terras do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** — Sr. Presidente S. Ex.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes:

Tem-se noticiado que os trabalhos da Comissão de Sistematização andam lentos, morosos. Isso me causa preocupação uma vez que aceitamos, todos nós, a inversão do processo de elaboração desta Constituição, isto é, ao invés de partirmos de uma grande Comissão, de uma Comissão de Notáveis, de um projeto pré-fabricado, parti-

mos da estaca zero. Então, as 24 Subcomissões criadas obtiveram a participação de todos os Constituintes. E assim cada um de nós se sente responsável e participante desse trabalho de elaboração constitucional.

É natural que o Projeto Bernardo Cabral, o primeiro Projeto de Constituição, tenha sido elaborado com quinhentos e tantos artigos porque S. Ex.<sup>a</sup> limitou-se a fazer a compatibilização dos textos que vieram das Comissões. E agora o trabalho da Comissão de Sistematização está depurando aqueles textos que vieram das Subcomissões e das Comissões.

Por que fazer com pressa, se estamos elaborando um texto que se presume seja duradouro, seja para gerações futuras deste País? Então não temos por que nos preocupar agora nem exigir da Comissão de Sistematização que acelere os seus trabalhos e passe por cima de coisas importantes, para depois nos queixarmos e chegarmos ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte com um texto que não corresponda, de fato, aos nossos próprios anseios, já não diria aos anseios da sociedade brasileira. E questões da maior importância, que antevejo, não serão discutidas nem depuradas na Comissão de Sistematização a prevalecer o prazo do dia 28 de outubro. Talvez não cheguemos sequer a discutir o sistema de governo, que é da maior importância neste País. E, pessoalmente, voltada ao assunto do presidencialismo e do parlamentarismo porque creio que está será o grande debate no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Acredito, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que estamos ainda no campo da discussão emocional. Seria preciso que todos nos conscientizássemos da importância de escrever essa Constituição para o futuro e não para agora porque as pressões existem, estão nítidas, palpáveis em vários segmentos da sociedade e do poder civil que pretendem que seja adotado o regime presidencialista no Brasil. Esse emocionalismo, certamente, trará prejuízos quando formos decidir qual o sistema de governo a ser adotado.

Acho que as pressões são naturais e válidas, pois todos têm o direito de manifestar suas opiniões. O que é inaceitável, é a barganha. Essa não pode ser tolerada dentro da Assembléia Nacional Constituinte. E tampouco, Sr. Presidente, nós, que temos responsabilidade de escrever esse texto e optar pelo sistema de governo, não podemos permitir que exista o confronto do poder constituído com o poder constituinte. Este confronto tem que ser evitado a todo custo, porque ele, na nossa História, tem exemplos lamentáveis a começar por D. Pedro I, quando convocou a Assembléia Nacional Constituinte no Império e, logo depois, teve que dissolvê-la porque entrou em confronto com essa Assembléia.

Depois, historicamente ainda, veio Getúlio Vargas, que após o Movimento Revolucionário de 1930, convocou a Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição de 34. E foi o próprio Getúlio Vargas que entrou também em confronto com a Assembléia de 34, do que resultou Golpe do Estado Novo e a Constituição que se chamou de "Polaca", em 1937.

Ainda, recentemente, nos tempos do Governo do regime militar, houve também um confronto entre o poder constituído e o poder constituinte, que foi o do Presidente Costa e Silva, que entrou

em conflito com o Congresso, que se tornou constituinte no exercício do poder derivado, e S. Ex.<sup>a</sup> terminou praticamente deposto por um golpe, em 1969.

Então, acho que devemos, antes de mais nada, evitar este confronto; ele não pode existir sob pena de colocarmos em risco as próprias instituições ainda frágeis deste País. E confesso a minha convicção parlamentarista, na teoria. Considero o regime mais participativo, o regime em que o povo chega com maior rapidez ao exercício do poder. Entretanto manifestei desde março deste ano, e desta tribuna, a minha opção pelo regime presidencialista, porque entendo que em primeiro lugar não fizemos a campanha eleitoral no ano passado baseados num programa de discussão sobre forma de governo a ser adotado. Os vícios da convocação do próprio sistema foram responsáveis por essa ausência de discussão; em segundo lugar, não creio que o nosso poder constituinte de fato possa chegar ao ponto de mudar o sistema de governo, se não sabemos o que pensa o povo brasileiro a respeito do assunto.

Faça-se uma pesquisa para perguntar ao homem do povo o que é presidencialismo e o que é parlamentarismo, e não creio que a resposta seja animadora na defesa dos que sustentam o parlamentarismo.

Fizemos a campanha das "Diretas Já" neste País e esta campanha foi feita para que o povo manifestasse se desejava eleger o Presidente da República, e o povo foi para as ruas e numa manifestação inesquecível neste País disse que queria eleger já o Presidente da República.

E agora? Vamos implantar o regime parlamentarista e vamos dizer o quê a este povo que queria eleger o Presidente da República? Vamos dizer que vamos eleger o Presidente da República sem poderes? Que não dispõe mais de poderes que aquele povo que foi para as ruas queria que ele exercesse? Ou vamos aceitar que não havendo **quorum** indispensável, a maioria absoluta, como está previsto no Anteprojeto Bernardo Cabral, o Substitutivo nº 2, tenhamos uma eleição indireta em segundo turno restaurando o deplorável Colégio Eleitoral? Será que o povo vai aceitar esta **capitis diminutio** do poder do Presidente da República?

E tem mais, Sr. Presidente, Sr.<sup>os</sup> Constituintes, vivemos numa desordem do nosso calendário eleitoral. Então, vamos fazer eleição isolada para Presidente da República. Esses candidatos à Presidência da República vão emergir como líderes nacionais, como homens que vão conduzir a sociedade a algum lugar, com propostas concretas, e eu receio até, que se o parlamentarismo não for adotado de imediato, a campanha para Presidente da República se funde precisamente no fim deste parlamentarismo.

Então, concordaríamos nós que fossem feitas eleições gerais? Para que todos fôssemos à praça pública disputar o mandato de um regime parlamentarista, e aí sim, elegeríamos o Presidente da República, e elegeríamos, escolheríamos de ante-mão o Primeiro-Ministro, porque nos regimes parlamentaristas o Primeiro-Ministro emerge de uma campanha eleitoral, como emergiu Felipe González, recentemente, na Espanha; liderou o seu partido e chegou ao lugar de primeiro-ministro. E Margaret Thatcher mais recentemente ainda, dis-

solveu o Congresso num momento propício, e voltou ao poder, através de eleições gerais na Inglaterra.

E nós, vamos escolher quem para ser o primeiro-ministro? Dentro deste Congresso atual? Quem será primeiro-ministro que conte com o apoio do povo para realizar aquilo que o povo quer? Que compromissos esse primeiro-ministro terá com o povo?

Essas indagações e essas preocupações me fazem ainda mais acreditar que o único sistema que podemos adotar no momento é o presidencialismo, pois este parlamentarismo que está proposto, híbrido, mitigado, misto, ou seja lá de que forma for, não me parece que seja possível para implantação no Brasil; no Brasil de hoje; no Brasil frágil nas suas estruturas partidárias.

E ainda agora tivemos um exemplo tão gritante: o Presidente da República, no exercício do seu poder, resolve nomear o Superintendente de Sudene, um Vice-Governador, do Partido que lhe dá o maior apoio nesta Casa, e o outro Partido, que também lhe dá apoio e sustentação, diz que não aceita, e rompe a Aliança Democrática, que seria de sustentação básica de seu apoio nesta Casa. É meio complicado no Brasil, porque se rompe a aliança aqui, mas não se rompe com o Governo lá. Fica meio sem explicação este rompimento, é meio estranho este rompimento, mas em todo caso, provocou-se uma crise. Imaginem, num governo parlamentarista teria caído o gabinete. E lá íamos nós escolher, mais uma vez, Ministros, Secretários-Gerais, Diretores de Ministérios e até contínuos. Sabem V. Ex.<sup>as</sup>, Sr. Constituintes, que pela formação política de nossos homens públicos, ainda se levará muito tempo para que se consiga mudar a mentalidade no sentido de se fazer a máquina administrativa caminhar dentro de uma ordem que nasce de baixo para cima; onde o funcionário entre dentro de uma carreira por concurso e atinja o mais alto nível de direção dentro do Ministério, sem precisar do apadrinhamento nem do clientelismo político para chegar lá.

**O SR. DARCY DEITOS:** – Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Com muito prazer.

**O SR. DARCY DEITOS:** – Eu gostaria apenas de me ater a esta parte do seu pronunciamento, porque se acompanharmos essa linha de raciocínio de V. Ex.<sup>a</sup> então nós jamais poderemos ter instituições fortes neste País; jamais poderemos ter Partidos devidamente consolidados, porque essa desculpa de se falar que nós não poderemos implantar o regime parlamentarista porque não temos Partidos Políticos consolidados, da forma que se caminha, nesta linha de transição jamais nós poderemos aqui implantá-lo. Entendo que se aprende fazendo. E os Partidos Políticos no País têm que deixar de ser apenas partidos cartoriais, onde o cidadão se filia para ter uma legenda, se eleger sob esta legenda e depois não tem nenhum compromisso com ela. Esta Nação precisa mudar, e que a mudança se faça, necessariamente, para que quando o cidadão for se filiar a determinado Partido Político, ele o faça em cima de uma proposta ideológica até, para que quando se eleger por esta legenda, com ela ele terá compromissos na defesa do seu programa, na defesa

dos pontos que o levaram à cadeira que ele passa a ocupar, se ao disputar a eleição se eleger. Entendo que, na linha de raciocínio que V. Ex.<sup>a</sup> colocou há pouco, eu concordo plenamente que deveria haver eleições gerais em 1988, para implantarmos a mudança de sistema de Governo, com a dissolução do Parlamento e, a partir daí, nós implantássemos o novo regime neste País, porque só assim poderíamos caminhar efetivamente para a consolidação do Processo democrático brasileiro.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Agradeço e incorporo, com satisfação redobrada o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> ao meu discurso, porque vejo que a minha idéia de que o parlamentarismo de fato é o regime ideal, vem ao encontro do pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> Mas, basicamente, ele precisaria de um processo, onde eleições gerais fossem realizadas. Esse seria o primeiro ponto.

Quanto à questão da tibieza dos Partidos Políticos, são próprios, a meu ver, da fase de transição por que passamos. Viemos de um regime de arbítrio, de exceção, onde se cultivou, se alimentou um bipartidarismo, que era o partido do "sim" e do "sim, senhor", por muito tempo. Esse bipartidarismo que nunca de fato existiu, a não ser na resistência histórica de alguns segmentos do PMDB, antigo MDB, eles provocaram esse clima partidário que existe no Brasil de hoje. Estamos ainda em fase embrionária de reorganização, de reagrupamento dos homens em torno de idéias, mas isso é ainda, a meu ver, um entrave para que possamos, de imediato, adotar o sistema parlamentarista. A meu ver isso só seria possível se, num primeiro passo, adotássemos as medidas necessárias e indispensáveis na Constituição, que dessem poderes de fato ao Congresso Nacional. Então, sim, primeiro fortaleceríamos o Poder Legislativo, que passaria a exercer um controle muito maior e muito mais rígido nos atos do Poder Executivo. Não seria o presidente monárquico, o presidente todopoderoso, o imperador, seria um presidente controlado pelo Congresso. Porque, do contrário, Sr. Presidente e Sr.<sup>os</sup> Constituintes, a meu ver, no meu ponto de vista, se adotarmos o parlamentarismo nesta Constituição, estaremos dando um salto no escuro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte César Cals Neto.

**O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O orador que me antecedeu, o nobre Constituinte João Agripino, traz para debate um tema da mais significativa importância, que é o sistema de governo. Ao contrário do que pensa o ilustre Constituinte, entendemos que este é o momento que tem o Presidente Sarney de fazer um grande pacto nacional, um grande pacto político envolvendo a maioria das forças políticas no sentido, na busca de um entendimento em torno de um sistema de governo consensual. Fica muito ruim para o nosso País, numa questão dessa importância, numa questão que significa o próprio caminho que vai trilhar o povo brasileiro, haver vencido e haver vencedor.

Numa questão fundamental, como a do sistema de governo, que é a espinha dorsal, que é

talvez a mudança mais significativa que pode trazer a Assembléia Nacional Constituinte, era preciso ter um entendimento quase que consensual. Sei que ele jamais será unânime, mas ele pode ser praticamente consensual.

O presidencialismo imposto, o presidencialismo de cima para baixo, como está sendo, através das cadeias nacionais de televisão, ele não contribui para o País. Tivemos uma amostragem extremamente significativa a nível da Subcomissão e da Comissão de Sistema de Governo e Organização dos Poderes, 63 Constituintes, aleatoriamente escolhidos dentro do conjunto dos Constituintes, mais do que 10% da Assembléia Nacional Constituinte – qualquer estatístico sabe que isso é uma amostragem extremamente significativa, extremamente expressiva – e nos dois níveis, na Subcomissão e na Comissão, o parlamentarismo-misto recebeu a adesão e o apoio de muito mais do que 2/3 dos Constituintes, de quase 90% dos Constituintes.

Então, este era o grande momento do Presidente Sarney dar a volta por cima nesta grande crise, procurando fazer o grande pacto político com as forças aqui representadas, e dando assim a esta crise interminável, esta crise que, como nós sabemos, deve ser o motivo da geração da criatividade, esta crise que é, sobretudo, política, e não é administrativa, porque, como se registra, como se noticia, como se fala, não tenho conhecimento de nenhum projeto do Poder Executivo que tenha sido rejeitado no âmbito do Poder Legislativo.

É uma crise da Constituinte, é uma crise que tem que ser resolvida pela Constituinte, é uma crise que gerará a legitimação de um novo sistema de governo. O sistema de governo atual, independente da pessoa do Chefe do Poder Executivo, ele já se exauriu, ele já se esgotou. É preciso que procuremos fórmulas novas, e a exaustão do sistema de governo atual, desse presidencialismo de quase 98 anos de República, desse presidencialismo gerador de crises, desse presidencialismo que permitiu somente um presidente civil terminar o seu mandato praticamente nos últimos 60 anos, ele agoniza junto com os partidos, e parece até como uma marca, como um estigma, até os seus últimos momentos são também da autodestruição, porque são também da autodestruição dos partidos.

Está aí a polêmica, está aí a discussão, está aí a divergência, a assinatura individual, a assinatura coletiva, decisão partidária, decisão não partidária, assinaturas acima dos partidos, é exatamente o fim, é exatamente a agonia final, é exatamente o momento da extrema-união do sistema partidário e do sistema de governo, porque os dois caminham juntos. O que queremos desta Assembléia Nacional Constituinte é, que ela dê uma nova vida, que dê Métodos modernos, métodos eficientes de um sistema de governo que afeta todos os setores da vida nacional. Não adianta fazer uma reforma da educação, não adianta fazer uma reforma da saúde, isoladamente. É preciso fazer uma reforma de toda a ação do Governo, e somente a reforma do próprio sistema de governo é que permite esse grau de abrangência, esse grau de profundidade, esse grau de eficiência que todos nós queremos: o alvorecer de um novo sistema.

A exigência, no sistema parlamentarista, é que haja uma maioria parlamentar sólida, uma maioria parlamentar que diga quase que mensalmente que apóia ou que não apóia o Governo, e um Gabinete que, quando perde a maioria parlamentar, quando perde a confiança da maioria, perde também o seu direito de ser Gabinete; um sistema, portanto, que representa o aperfeiçoamento. Neste momento de crise, num sistema parlamentarista, evidentemente que o Gabinete estaria destituído. Estaríamos aqui não tratando de acabar com os partidos ou testemunhar o fim dos partidos. Estaríamos aqui se processando, constitucionalmente, pelas vias corretas, pelas vias eficazes, às conversações para a formação de uma nova maioria parlamentar, dentro dos canais do Congresso, dentro dos canais usuais, dentro dos canais eficazes. E aí, sim, nós teríamos, portanto, o alvorecer não só de um novo sistema de governo, mas também o alvorecer de um novo governo.

Meus caros companheiros, deixo, portanto, essa sugestão ao Presidente José Sarney, aos companheiros Constituintes, às Lideranças Partidárias, àqueles que estão vivendo este momento histórico de agonia, para que possamos, na luta pelo atendimento da expectativa popular, trazer um renovar de esperanças, trazer um renovar de caminhos, trazer um renovar de métodos, trazer um renovar de expectativas, que é a mudança mais profunda que, certamente, poderá trazer esta Assembléia Nacional Constituinte, que é a mudança do sistema de governo. (Muito bem!)

**O SR. DARCY DELTOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra, pela ordem, nobre Constituinte.

**SR DARCY DEITOS (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sei que esta sessão se encontra no final, mas dada a circunstância de que temos apenas uma sessão a cada semana, quero registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte as festividades do 40º aniversário de emancipação política da minha cidade, Campo Mourão, no Estado do Paraná, que ocorreu no último dia 10, sábado, e cujas festividades se estendem por toda esta semana. Campo Mourão é uma cidade localizada no centro-oeste do Estado; é um município que tem sua economia calcada na agricultura, na agroindústria e tem uma população superior a 100.000 habitantes.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> por ter permitido que eu fizesse este registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Adroaldo Streck – PDT; Affonso Camargo – PMDB; Airton Cordeiro – PDT; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Benedicto Mon-

teiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carcel Benevides – PMDB; César Maia – PDT; Cleonânio Fonseca – PFL; Cunha Bueno – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irma Passoni PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Moura – PFL; Koyu Iha – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Myrian Portella – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; – Rubem Medina – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Silvío Abreu – PMDB; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Valer Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vinicius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiç – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Encerro a sessão; convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 21, às 9 horas.

*Encara-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GUMERCINDO MILHOMEM NA SESSÃO E 16-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte realmente não tem poder, jamais quis assumir a soberania prevista na emenda constitucional que a convocou. E não foi simplesmente por imposições do Executivo, foi a maioria dos próprios Deputados e Senadores, que tudo fez para esvaziar este que deveria ser o mais importante plenário político do País.

O recente episódio das reuniões do Relator da Comissão de Sistematização com um grupo de Constituintes escolhidos para elaborar o Projeto Constitucional, a 30 Km de distância do edifício sede da Constituinte é apenas um exemplo.

O Ministro Bresser Pereira, da Fazenda, foi protagonista de acontecimento que colocou o Brasil nas primeiras páginas dos jornais estrangeiros, defendendo e recuando de propostas que sequer foram apresentadas anteriormente à Assembléia Nacional Constituinte; aliás, antes, o mesmo já fizera o ex-Ministro Dilson Funaro, quando da decretação da moratória. E a maioria da Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, a Aliança Democrática, o PMDB e o PFL, impediu com seu voto que fosse o Ministro chamado a, pelo menos, prestar esclarecimentos a este Plenário.

Não podemos, porém, concluir que da mesma forma os Constituintes não tenham poder. Como já foi dito por muitos, há Constituintes diferenciados; há os que lutam para fortalecer este Plenário, por exemplo, os que se aglutinaram em torno da proposta do nosso companheiro Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, de que os debates em Plenário fossem organizados por temas, o que, realmente, levaria à dinamização, à exposição, à contraposição de propostas, à presença e ao compromisso mais forte com o Plenário.

Há também os que não querem o fortalecimento do Plenário, porque não querem abrir mão do poder que exercitam através dos acordos de Gabinetes e dos vínculos clientelísticos que mantêm com a Administração, o que já os faz poderosos. Não querem o poder para a Constituinte, porque perderiam o privilégio do poder. Fazem todo o possível para esvaziar ao máximo e, assim, desprestigiar a Assembléia Nacional Constituinte. Este é o nosso Parlamento – chamo a atenção dos que vêem o parlamentarismo como alternativa mais progressista.

É, da mesma maneira que o chamado "presidencialismo imperial" o responsável pelo clientelismo e por outras formas de exercício do poder autoritário. Se não forem mantidas as atuais relações de força política, o Governo presidencialista a acabar com o clientelismo e com o autoritarismo não será também o governo parlamentarista. Aliás, outra coisa não foi a nossa expe-

riência parlamentarista dos anos 60 do que uma imposição das forças militares e civis parlamentares, que tomaram o poder pela força em abril de 1964.

Não é por acaso também que, hoje, aparece como candidato a Primeiro-Ministro, do pretensamente democrático "parlamentarismo Sameysta", nada menos do que o mais forte representante do regime de 1964, na "Nova República", o Ministro do Exército.

Muitos, dentre os parlamentaristas de hoje, irão reclamar, brigar, esperar e, depois, irão pretender mostrar a todo o País que fizeram todo o possível e que, infelizmente, tiveram que optar pelo menos ruim, a exemplo do que aconteceu no episódio "Diretas-Colégio Eleitoral". No fim das contas vão querer nos fazer engolir 6 anos de mandato para o condomínio Sarney-Militares-Aliança Democrática.

Todos sabemos que o Governo Sarney-Militares-PMDB-PFL, está amedrontado pelas urnas e dificilmente elegerá o futuro Presidente. Além disso, como falou o Constituinte Bernardo Cabral, Sarney é um político que deixa muito a desejar, não estando à altura das exigências do momento. Essas, talvez, sejam as razões porque mesmo presidencialistas do PMDB – presidenciais por razões históricas, como se declarou o Senador Fernando Henrique Cardoso – estejam revendo as suas posições. Precisam, como diz o Senador, de um bem desenhado sistema parlamentarista, capaz de gerar governos mais fortes ou, pelo menos, com maior base parlamentar, situação que, ainda de acordo com o Senador, se mantido o presidencialismo, poderá não ocorrer nas futuras eleições presidencialistas, ou seja, digo eu, uma maneira de mudar o regime para conservar o poder. Afinal, como diz também o Senador. "Hoje, a rua crítica, o Parlamento lava as mãos, e o próprio Ministério não empresta ao Presidente a solidariedade necessária". O problema, portanto, para o Senador, não está em ouvir a crítica da rua, mas em fortalecer uma solidariedade contra aqueles que, da rua, ousam criticar.

O Deputado Bernardo Cabral desenvolve raciocínio semelhante. Diz ele: "Nosso problema não é ter eleições diretas no ano que vem, mas ter um governo e um sistema de governo capazes de tomar decisões firmes, coerentes e legítimas". Essa firmeza, o Deputado-Relator da Constituinte não considera que se encontre respaldo popular e, sim, indicando o Ministro do Exército para Primeiro-Ministro. Temos aí então, a fórmula capaz de atender ao citado condomínio no poder. Parlamentarismo com Sarney, por 6 anos, e Leônidas de Primeiro-Ministro. A argumentação não é, evidentemente, para convencer o povo e nem a Assembléia Nacional Constituinte. Afinal, não é aí que se encontra o poder. Os argumentos são para convencer o núcleo do poder autoritário e militar que se mantém, apesar da nova, da assim chamada Nova República.

Além de não ter poder, a Assembléia Nacional Constituinte não contempla, em suas discussões, todas as alternativas de regime político que estão colocadas para a sociedade brasileira. Aqui, a discussão limita-se a um elitista parlamentarismo-presidencialismo. Duas alternativas que, assim colocadas, se limitam aos interesses das mesmas elites econômicas e politicamente dominantes. Claro que não podia ser de outra maneira. Estou

apenas, com isto, querendo lembrar que este é um plenário que, de forma amplamente majoritária, representa – como aqui já foi dito – a minoria da população, enquanto que a maioria, ou seja, os explorados e os oprimidos, aqui estão infimamente representados. Não é por acaso que limitamos as nossas pretensões. Por maior que seja a pressão popular organizada, por maior que seja a união da minoria progressista na Assembléia Nacional Constituinte, sabemos que serão pequenos os progressos. Aqui ninguém ousou fazer propostas socializantes. Porém – é bom que se diga – essas propostas existem. Elas estão sendo discutidas na sociedade, apesar da Assembléia Nacional Constituinte não tomar conhecimento dessa discussão. O debate que travamos aqui na Assembléia Nacional Constituinte está, portanto, submetido aos mesmos limites políticos a que se impôs a própria Assembléia Nacional Constituinte.

Ressalvo, mais uma vez, a existência de parlamentaristas a quem eu chamaria, a exemplo dos republicanos, de idealistas. Acham que com a mudança de regime resolveríamos nossos mais importantes problemas sociais, citando como exemplo, a Alemanha, a França e a Inglaterra, entre outros. Esquecem-se, porém – acredito – que esses são países do bloco imperialista, que conseguem atender a razoável conjunto de demandas sociais de seu povo, graças à exploração do trabalho que as empresas, que lá têm as suas matrizes, exercem em todas as assim chamadas republiquetas do mundo subdesenvolvido, que têm as suas economias deformadas pelo fenômeno do imperialismo, o que prepondera na definição dos seus respectivos regimes de poder.

Há também os que, talvez até por razões corporativas, querem diminuir o poder presidencial e, assim, aumentar as prerrogativas do Congresso, o que em si não é ruim. Poderíamos mesmo dizer que é muito grande o número dos que concordam com a necessidade de mudança, de uma ou de outra forma, no regime de Governo. A grande maioria, entretanto, infelizmente, é a parte que admite mudanças desde que seja para garantir a continuidade do poder estabelecido. Concordarão com um parlamentarismo presidencial, com um presidencialismo mitigado ou com qualquer outra fórmula que permita a superação momentânea do problema. O que interessa, mesmo, é manter o conjunto Sarney-Militares-PMDB-PFL no poder. Querem uma fórmula que consiga jogar para 1990 o problema do poder.

A luta contra esse condomínio, chamado Nova República, se traduz, hoje, pela palavra de ordem "Diretas-já", e não "Parlamentarismo já", ou qualquer outra alternativa, ainda que visando ao fortalecimento da Assembléia Nacional Constituinte. É a eleição direta para Presidente que consegue mobilizar o povo, cheio das traições da "Nova República". E na campanha presidencial que se colocam em debate os projetos políticos para a superação da crise em que se encontra a sociedade brasileira. É com esses projetos, assim publicamente debatidos, que tem que ser administrado o País, e não com programas elaborados às escondidas, em locais distantes, para depois, num jogo clientelístico serem aprovados pelo Congresso. É com respaldo popular, e não apenas de

um Congresso clientelístico, que deve ser governado o País.

Os mais graves problemas do País estão ligados ao fato de que metade da população vive em condições de miséria: 12 milhões de rurais não têm terra para plantar, e 8 milhões de crianças não têm escolas. Não há possibilidade de mudança desse quadro sem a participação dos enormes contingentes de dezenas de milhões de explorados. O contrário será só arranjos entre as elites. Porém, é claro, não há também possibilidade de mudança sem que se coloque fim a inúmeros privilégios. Por isso, os privilegiados, e seus representantes, não querem a mobilização popular política, não querem as eleições diretas para Presidente, não querem que candidatos e partidos possam ter espaço para debater os seus projetos políticos via rádio, televisão, etc., e tenham que assumir compromissos políticos com o povo.

Para o Partido dos Trabalhadores, a campanha por eleições diretas, e a campanha presidencial, não é, já, a luta pela tomada do poder pela classe trabalhadora. Não resultará, já, na conquista do poder democrático e popular. Sabemos avaliar o momento histórico em que vivemos, e sabemos da necessidade de ocupar espaços na luta institucional. A campanha eleitoral será, porém, o momento para apresentarmos o Partido dos Trabalhadores como uma opção real de governo, com um plano para pôr fim à crise e melhorar as condições de vida.

Não tenho a pretensão de estar ajudando a redigir uma Constituição para o próximo século. Com a composição da Constituinte, espero que, muito brevemente, o movimento social torne caduca a futura Constituição.

Como já disse, esta Constituinte não contempla todas as alternativas políticas ora em discussão em todo o País. Há os que, como o Partido dos Trabalhadores, acreditam no futuro e não limitam o seu horizonte a este debate parlamentarismo/presidencialismo.

O Partido dos Trabalhadores tem como objetivo estratégico a conquista do poder para a instalação do socialismo no País. Para isso enfrenta, no momento, um rico debate interno a respeito do socialismo que queremos e de como faremos para construí-lo.

Srs. Constituintes, tenho a satisfação de informá-los que esta, e não uma simples e pobre discussão parlamentarismo-presidencialismo, foi a tônica da recente convenção realizada pelo Partido dos Trabalhadores em São Paulo.

Dessa discussão, gostaria de destacar a convicção dos convencionais petistas de São Paulo de que, para a construção de um governo democrático e popular, temos que buscar alianças com as forças que atuam no movimento operário popular, visando à formação de uma frente única classista; de que temos também que buscar alianças com setores que formam a assim chamada pequena burguesia e de que, a partir das iniciativas aprovadas pelos nossos órgãos dirigentes e em respeito aos nossos princípios programáticos e organizativos, poderemos fazer um arco mais amplo ainda de alianças, incluindo mesmo setores da burguesia que estejam interessados na luta, como, por exemplo, na luta contra a aliança conservadora, o Fundo Monetário Internacio-

nal, a dívida externa, e por eleições diretas já para Presidente da República.

Muito obrigado.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELA SRA. BENEDIRA DA SILVA NA SESSÃO DE 30-9-87 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DA ORADORA, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este momento de crise política, social e econômica deixa-nos preocupados com os avanços na área social. Pode refletir, dentro desta crise, que alguns setores estão realmente marginalizados deste processo, e que era importante lembrar aos Srs. Constituintes de que não vivemos, neste momento, isolados de tão poucas presenças neste Plenário, temos mais de 140 milhões de brasileiros, segundo dados estatísticos recentes, observando-nos e querendo receber de nós um apoio pela sua iniciativa.

Da reflexão profunda que fiz, sinto-me responsável em trazer para o debate os temas que vou aqui apresentar, criança, idosos e mulher. Eu poderia, neste momento, dentro de uma ordem, falar da criança, da mulher e do idoso. Não vou fazer isto; vou apenas conceituar, a partir dos mitos existentes nesta sociedade, dos estigmas que levam a cada dia um segmento social, tal como os idosos, a estarem marginalizados.

Quero, em primeiro lugar, destacar, na conceituação da velhice, os mitos da vida moderna, inimigos dos que atingem uma certa idade. O primeiro e mais generalizado é o endeusamento da juventude, ligado diretamente ao tema do consumo em larga escala, com farta publicidade de todos os artigos dirigidos exclusivamente aos jovens. Exatamente dentro dessa preocupação, vejo que existem outros mitos, freqüentes e que funcionam como elemento de prevenção e de afastamento dos mais idosos, e que estes são, quase sempre tidos como conservadores e refratários às mudanças. Observamos, neste plenário, as várias representações de faixas etárias; é lógico que os adolescentes aqui não estão; mas os jovens, ainda que minoritários, têm a sua representação; as crianças também não têm, mas, ao mesmo tempo, tem a representação maior dos quinhentos e tantos Constituintes que somos aqui, na medida em que temos a responsabilidade de garantir os direitos de toda a sociedade e as crianças nela estão incluídas.

Um outro mito, para o qual quero chamar a atenção, é a questão da incapacidade física, mental e intelectual dos velhos. Creio, com meu conhecimento mínimo na área de saúde, que atualmente os geriatras estão pouco preocupados com a idade cronológica das pessoas, mas sim, em criar condições para que vivam, o maior tempo possível, uma vida ativa e produtiva. Percebemos que enquanto aumenta, em ritmo acelerado, o número de pessoas idosas, escasseiam e mesmo faltam respostas adequadas quanto ao lugar e função que elas podem e devem ocupar na sociedade.

Fazer um discurso, ocupar a tribuna para enfocar tal tema se torna extremamente difícil no momento de crise como este. Mas este tema tem muito a ver com todos os debates e até mesmo com referências anteriores pelos Constituintes que ocuparam a tribuna hoje, desde a manifes-

tação a respeito do Dia da Secretária até o último orador que me antecedeu, falando da crise instalada a partir da Comissão de Sistematização relativamente aos direitos dos trabalhadores.

Falo dessa mão-de-obra que já produziu o suficiente para ter um mínimo de sossego, e que está sendo colocada, quem sabe, em terceiro plano. O único assunto que se coloca a respeito dessa camada é a aposentadoria.

A aposentadoria, a meu ver, é uma solução precaríssima, pois atinge a poucos e de modo insuficiente, como sabemos. O Ministério da Previdência atende e ampara, tão-somente, a três milhões de aposentados num país com dez milhões de pessoas com mais de sessenta anos.

Embora o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o IBGE – inclua na força de trabalho do País todo indivíduo entre 14 e 64 anos, os selecionadores oficiais e de empresas privadas impõem limites de idade entre 35, 40 anos para admissão, e, às vezes, até menos. Quer dizer, somos velhos demais nessa faixa etária para ingressar, na maioria das vezes, nas instituições oficiais.

E no que diz respeito aos direitos, também somos velhos demais para que nós possamos ter uma assistência adequada, apesar de já termos produzido o suficiente. E aí quero pegar um exemplo, que não é um exemplo nacional, mas que vale nesse momento constitucional, na medida em que o Brasil tem assinado as suas cartas e não tem cumprido quase absolutamente nada. Nós temos o exemplo da Inglaterra, onde a Previdência Social funciona de maneira satisfatória, e a medicina é socializada: 30 em cada 100 aposentados necessitam de novos empregos para complementar a renda de sua aposentadoria. Nós observamos que lá, na Inglaterra, onde nós consideramos que a Previdência Social funciona de maneira satisfatória, ainda se deva recorrer a um outro emprego para a complementação da aposentadoria. Portanto, ainda ineficaz essa aposentadoria que nós estamos defendendo, e nem por isso ela tem sido aqui algo de reflexão profunda. Nós estamos horrorizados, como está sendo difícil garantir aposentadoria a essa população e, principalmente, aí que entra a questão da mulher, vinte e cinco anos de serviços prestados para conseguir a sua aposentadoria.

Temos em mente que o problema não é somente financeiro. A aposentadoria é realmente uma solução muito precária, pois atinge um número reduzido, considerando o total de pessoas idosas. Nesse sentido temos que avançar muito nesse processo. Mas, os que estão ativos como é que aqui temos, verdadeiramente, tratado este problema? A Constituição que ora se elabora deverá prever a problemática dos idosos sob o ângulo trabalhista, social, econômico e humanístico, extirpando uma realidade incômoda, injusta, gritante, inconstitucional, que é a marginalização dos idosos, vedando discriminações ou restrições e reintegrando-os à sociedade como um de seus valores mais preciosos, criando os mecanismos necessários, reformulando métodos preconceituosos.

Na escala da minha abordagem, de propósito deixei para falar primeiro nos idosos, porque vejo neste momento em que temos travado discussões em torno do direito dos trabalhadores, que mais uma vez, estão marginalizando, neste pro-

cesso, os idosos e quis apenas pegar, na minha fala, o que chamo dos extremos das necessidades do País.

Por isso, neste exato momento, passo a encarar outra situação que deverá não apenas servir como reflexão para os Constituintes, mas para garantirmos, dentro do processo constitucional, que seja respeitado o seu direito de cidadania, porque as crianças, hoje, não têm merecido esse respeito na nossa sociedade.

Eu quem, aqui, ressaltar a 39ª, Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Nela, nós ouvimos a demográfica Elza Berco sustentar que o Brasil não será mais conhecido como um país de jovens no ano 2000. E ela sustentava isto baseada em que há registro de que houve uma queda de 39% na fecundidade da mulher brasileira, entre 1970 e 1984. Nós, que trabalhamos no Movimento de Mulheres, sabemos, perfeitamente, da veracidade desses fatos, nas pesquisas que fazemos. Nós sabemos que, no Brasil, a taxa de reposição da população está sendo prejudicada, estando altamente comprometida, e isto é muito bom porque tem muito a ver com a questão da reforma agrária.

O empobrecimento, o êxodo rural, a utilização de anticoncepcionais prejudiciais é a maior causa de problemas de infertilidade. Atualmente, cerca de 27% das mulheres brasileiras são estéreis.

Não é preciso acionar o mecanismo de esterilização em massa, para o controle de natalidade, na medida em que nós já temos esta realidade no País.

Quero acrescentar ainda a esses fatores a criminosa atuação das organizações estrangeiras que, a pretexto dessa campanha de controle de natalidade, vêm usando esses meios concepcionais mecânicos, totalmente prejudiciais à saúde. Elas vêm praticando, irresponsavelmente, a esterilização de mulheres de baixa renda, na faixa etária de 14 aos 40 anos.

Assim, tanto a mulher quanto a criança estão totalmente desprotegidas. Neste momento constitucional, dentro da nossa compreensão, é preciso refletir na hora em que estivermos defendendo os direitos da criança, do idoso e da mulher. É preciso compreender essa situação social em que vivem esses segmentos.

Nós temos um país de grande extensão territorial, cuja densidade demográfica é de 17 pessoas/Km<sup>2</sup>. Nós temos dois terços do nosso território sub-povoado.

É vergonhosa a taxa de mortalidade infantil neste País. Em cada mil crianças nascidas vivas, morrem 70.

Nordeste, alarmante por desnutrição e doenças endêmicas. No Nordeste, mercê da desnutrição crônica, está se criando uma geração anã, de sub homens, com falta de neurônios por escassez de nutrientes indispensáveis à sua formação. Cerca de 15% da criança brasileira, entre 10 e 14 anos, trabalham, apesar de tudo isso.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Pediria licença à nobre Constituinte para, nos termos do art. 34, § 9º, prorrogar a sessão pelo tempo necessário.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA:** – As crianças subnutridas e doentes do Nordeste, das favelas, de todas zonas depressivas, muitas periféricas aos



grandes centros, serão uma geração condenada que será composta pelos que sobrevivem às lesões cerebrais por falta de proteínas, mas que, certamente, além de nanicas, ficarão desestruturadas, psicóticas pela violência da fome.

É realidade o que estou aqui colocando com toda a paciência e o compromisso que me fez pesquisar nesta área, como assistente social que sou. Há ainda uma coisa que nós, Constituintes, precisamos saber. Como são comercializadas as crianças de quatro e cinco anos de idade em produções eróticas! Não coloco isto como uma questão moralista apenas, mas como uma preocupação que temos com esse cidadão para que não seja tão violentado no seu direito. As crianças estão nas ruas, na iniciação do comércio de tóxico, cheirando cola de sapateiro para enganar à fome e o sofrimento. A exploração de menores é uma das coisas que me chama mais a atenção.

Nesse processo de pesquisa, **in loco**, o que observamos é a grande massa de suicídios tentados ou consumados por crianças inadaptadas à vida.

É cruel! Não é apenas discurso, é uma vivência, é um compromisso, nós não podemos ficar omissos a estas coisas. Não adiantaram os nossos discursos se, a nível do Direito, não garantirmos que essas crianças não sejam violentadas. Há uma série de coisas envolvendo essas crianças: há a síndrome da criança espancada, há violência no lar, há um conjunto de fatores que nos leva à constatação dramática de que precisamos agir prontamente e de diversas formas. E é esta preocupação, dentro desta crise política social e econômica que me faz vir a esta tribuna e dizer que o Brasil assinou uma declaração do direito da criança que foi aprovado por unanimidade, na ONU, por 87 nações.

Ela diz em seu art. 1º:

"A criança gozará dos direitos, enunciado nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, que e sua ou de sua família."

E nós constatamos que, além das 36 milhões de crianças desassistidas e abandonadas, cheirando cola de sapateiro, envolvidas com tráfico, com a prostituição, observamos que, apesar disto, o Brasil está cheio desses miseráveis.

O Brasil está cheio desses miseráveis.

Portanto, Srs. Constituintes, poderemos ficar omissos no que diz respeito a esses direitos. São crianças que hoje estarão como nós, amanhã, dirigindo este País, se deixarmos; e os idosos não poderão ser esquecidos pela contribuição que deram.

Gostaria, antes de finalizar, pedir que seja transcrito na íntegra esse discurso, e falar um pouquinho mais da necessidade que temos de garantir a aposentadoria aos 25 anos. Não é só o direito adquirido das professoras, mas achamos que não se deve ter, neste exato momento, um retrocesso a nível dos direitos adquiridos dessa sociedade. Não poderemos.

Também gostaríamos de estender a todas as mulheres a compreensão social e política na sua

dupla jornada de trabalho. Já disse várias vezes, nas oportunidades que tive em ocupar esta tribuna, que não queremos privilégios; e que queremos apenas é que reconheçam essa dupla jornada de trabalho e a contribuição que já temos dado a essa sociedade.

Não queremos discursos demagógicos, tapinha na costa; queremos que hoje, em que aqui foi pronunciado que era o "Dia da Secretária", – e aproveite para fazer uma homenagem especial a Cícera, minha secretária, que sem ela jamais poderia ter o desempenho que tenho nesta Casa e a todas as secretárias hoje, a maior homenagem que se pode fazer é garantir a todas as mulheres que aos 25 anos de contribuição, de produção do seu trabalho, pudessem descansar, é o maior compromisso que poderíamos assumir além dos discursos feitos hoje nesta Casa.

Não quero estar comparada ao cavalo aposentado Guarani. Eu gostaria de dizer, e eu refletia, quando ouvi falar o seguinte: "Essas mulheres querem 25 anos para a aposentadoria? Mas não é possível! Elas têm que trabalhar mais". Trabalho escravo, será? Ou valem menos do que o cavalo aposentado Guarani? Todos nós sabemos da história desse cavalo: um cavalo que prestou serviço na coleta de lixo na cidade de Jardinópolis, em São Paulo, e o prefeito daquela cidade, reconhecendo os serviços prestados por aquele cavalo – que poderíamos chamar, a nível das discussões aqui, de cidadão – entendeu que estava na hora de descansar. E não foi apenas aposentado pura e simplesmente, para fazer o seguinte: – Você vai deixar de carregar lixos desse município"; esse cavalo foi agraciado, assegurou-se-lhe alimentação farta, e o restante de existência digna. E hoje, em razão da injusta situação e do descaso para com os previdenciários, penso que Guarani se tornou o símbolo dos aposentados que, neste momento, são o paradoxo da realidade brasileira e das discussões que travamos nesta Casa.

Será que este foi apenas um protesto do prefeito daquela cidadezinha? Será? Ou não será por nós, mulheres, representadas aqui por 25 Constituintes, que, além do mais, como já disse, somos mães, amigas, companheiras e esposas?

Ao finalizar, gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o sentimento de fraternidade e humanidade. Será que valem um pouquinho mais do que o cavalo Guarani?

Queremos aposentadoria aos 25 anos de serviços prestados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

## IX – ATO DA MESA

### ATO DA MESA Nº 21/87

**Estende às Lideranças do PFL, PDS, PDT, PT, PTB, PDC, PSB, PMB, PC do B, PL e PCB, na Assembléia Nacional Constituinte, dispositivos do Ato da Mesa nº 4, de 6 de abril de 1987.**

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições; resolve:

Art. 1º Aos Líderes do PFL, PDS, PDT, PT, PC do B, PTB, PDC, PSB, PMB, PL e PCB, na Assembléia Nacional Constituinte, será concedida uma passagem mensal, de ida e volta, a qualquer Estado da Federação.

Art. 2º As passagens previstas neste Ato serão fornecidas pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 1987. – **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

## X – ATO DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 4 DE 1987

**Cria o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de normas referentes à publicação dos Anais e organização dos Arquivos da Assembléia Nacional Constituinte.**

O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica criado, junto à Secretaria Geral da Câmara dos Deputados e sob a coordenação do respectivo titular, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de normas referentes à publicação dos Anais e organização dos Arquivos da Assembléia Nacional Constituinte.

Art. 2º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I – Propor ao Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte normas e procedimentos para o planejamento, coleta de dados, organização, elaboração e publicação dos Anais e documentos correlatos da Assembléia Nacional Constituinte, e organização dos respectivos Arquivos.

II – Acompanhar a ação dos órgãos da Câmara dos Deputados e Senado Federal envolvidos na execução das tarefas definidas no inciso anterior, até que seja completada a fase de publicação.

III – Assessorar o Secretário-Geral da Câmara dos Deputados no tocante à execução das Tarefas previstas neste Ato.

Art. 3º O Grupo de Trabalho realizará a tarefa definida no inciso 1 do art. 2º supra no período de 1 a 25 de outubro de 1987, permanecendo em funcionamento, para a realização das tarefas definidas nos demais incisos, pelo prazo de um ano após a promulgação da Constituição.

Art. 4º O Grupo de Trabalho compor-se-á dos seguintes integrantes:

– Aristeu Gonçalves de Melo, Diretor do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados.

– Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação do Senado Federal.

– Ana Lúcia Rocha Studart, Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados.

– Branca Borges Góes, Diretora da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal.

– Josué Silvestre da Silva, Diretor da Subsecretaria de Anais do Senado Federal.

– Leila Castello Branco Rangel, Diretora da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

– Luís Leite Mariz Neto, Diretor de Coordenação de Estudos Legislativos da Câmara dos Deputados.

– Maria Eliza Nogueira Lodd, Diretora da Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal.



– Maria Liz da Silva Braga, Diretora da Coordenação de Publicações da Câmara dos Deputados.

– Nilza Teixeira, Diretora da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados.

– Pedro Henrique Guimarães Leão Veloso, Assistente do Diretor da Coordenação de Informá-

tica do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

– Tarcísio José França, Diretor da Coordenação de Biblioteca da Câmara dos Deputados.

– Yamil e Souza Dura, Diretor da Subsecretária, de Análise do Senado Federal.

Art. 5º Fica o Secretário-Geral da Câmara dos Deputados autorizado a substituir qualquer dos integrantes do Grupo de Trabalho ora criado.

Assembléia Nacional Constituinte, 30 de setembro de 1987. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente.



# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 145

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA – DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 160ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE OUTUBRO DE 1987.

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

##### OFÍCIOS

Nº 266/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, indicando o Senhor Constituinte Valmir Campelo para integrar, na qualidade de membro suplente, a Comissão de Sistematização, em substituição ao Senhor Constituinte Cleonânio Fonseca.

Nº 269/87 – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL, participando o retorno do Senhor Constituinte Oscar Corrêa à suplência da Comissão de Sistematização.

##### COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, participando que o Senhor Constituinte Vivaldo Barbosa substituirá, na qualidade de membro efetivo da Comissão de Sistematização, nos dias 17 e 19 de outubro do corrente, o Senhor Constituinte José Maurício.

Do Senhor Constituinte Vivaldo Barbosa, Vice-Líder do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no exercício da Liderança, participando que o Senhor Constituinte Carlos Cardinal

o substituirá na Comissão de Sistematização no dia 17 de outubro do ano em curso.

##### IV – Pequeno Expediente

DEL BOSCO AMARAL – Irregularidades na privatização, pelo BNDES, da empresa Máquinas Piratininga.

NILSON GIBSON – A saúde, a seguridade social, a Previdência e a Assistência Social no futuro texto constitucional.

ELIEL RODRIGUES – Transcurso do Dia do Aviador.

JOSÉ GENÍNO – Reforma administrativa e ministerial. Eleições diretas para a Presidência da República em 1988.

TADEU FRANÇA – Extensão, nos mesmos percentuais, do reajuste salarial concedido aos militares aos servidores civis. Revogação da obrigatoriedade da renovação da carteira de motorista de 5 em 5 anos para maiores de 40 anos.

AMAURY MÜLLER – Indiferença do povo brasileiro à união nacional proposta pelo Presidente José Sarney.

FLORESTAN FERNANDES – Riscos para a sociedade brasileira da rearticulação da extrema-direita para recuperação do poder político.

FERNANDO GASPARIAN – Frustração do orador com o resultado das votações na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte. Urgência na reformulação do sistema financeiro nacional.

NELSON SEIXAS – Urgente necessidade de regulamentação da forma de composição das empresas capazes de receber incentivos fiscais pelo Fiset.

MÁRIO LIMA – Protesto contra a assinatura de contrato de risco entre a Petrobrás e a Pecten-Shell.

EDMILSON VALENTIM – Posse da nova diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado do Rio de Janeiro. Conquistas dos trabalhadores no futuro texto constitucional. Greve dos metalúrgicos da Autolatina e dos trabalhadores da Companhia Nacional de Álcalis.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Desempenho do Ministro Raphael de Almeida Magalhães à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social. Alerta contra o desmembramento da Previdência Social.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS – Indicação, pelo Ministro do Trabalho, do Dr. Antônio Ernesto de Salvo para Interventor na Confederação Nacional da Agricultura. Insuficiência dos recursos destinados a projetos agrícolas. Devolução às Assembléias Legislativas estaduais da competência para a criação de novos Estados.

OLÍVIO DUTRA – Protesto contra a assinatura de contrato ensejador da transmissão de dados por empresa privada, através de satélite da Embratel.

ADEMIR ANDRADE – Autorização, pelo Presidente José Sarney, do pagamento dos juros da dívida externa. Aumento do superávit da balança comercial à custa do sacrifício do trabalhador brasileiro.

VITOR BUAIZ – Greves em serviços essenciais no Estado do Espírito Santo por recomposição salarial.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Participação em solenidade comemorativa da emancipação política de Sergipe. Discurso proferido pelo orador na oportunidade.

VALMIR CAMPELO – Inconveniência da estatização do Sesc, do Senac, do Sesi e do Senai.

FAUSTO FERNANDES – Desempenho do Ministro Jáder Barbalho à frente da Pasta da Reforma e Desenvolvimento Agrário.

CARLOS VINAGRE – Inserção, no futuro texto constitucional, de normas propiciadoras do desenvolvimento e da recuperação do prestígio do desporto nacional.

DIONÍSIO HAGE – Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Belém, Estado do Pará.

ANTÔNIO SALIM CURIATI – I Jornada do Comitê das Nações Unidas no Brasil contra a discriminação da mulher.

JOSÉ LUIZ MATA – Conseqüências da inexistência, para a Região Nordeste, de política de taxa de juros estável.

ÁTILA LIRA – Valorização do magistério no futuro texto constitucional.

PAULO MACARINI – A concessão de benefícios fiscais como causa do déficit público.

JESUALDO CAVALCANTI – Aproveitamento integral das potencialidades do Vale do Parnaíba. Criação, pela Universidade de Brasília, do Núcleo de Estudos Interuniversitários do Vale do Parnaíba.

ASDRUBAL BENTES – Artigo "Serra Pelada e o Sul do Pará", publicado no Jornal **A Província do Pará**.

COSTA FERREIRA – Preservação e ampliação dos direitos e garantias dos trabalhadores brasileiros na futura Constituição.

GONZAGA PATRIOTA – Consignação de verba orçamentária para a Ferrovia Norte – Sul. Importância da construção da Ferrovia Trans-nordestina.

AUGUSTO CARVALHO – Protesto contra a concessão de uso de canais do satélite Brasilsat pela iniciativa privada.

IVALDO GONÇALVES – Potencialidades e aptidões da gente campinense. Artigo "Itinerário Lírico de Campina Grande", publicado no jornal **O Momento**.

JUTAHY MAGALHÃES – Razões da inconveniência da divisão do território do Estado da Bahia.

VICTOR FACCIONI – Valorização do magistério no futuro texto constitucional.

KOYU IHA – Necessidade de reavaliação, pelos Constituintes, da postura em face da atual crise brasileira.

HARLAN GADELHA – Cálculo do aluguel baseado no valor venal do imóvel.

MAURÍCIO FRUET – Extinção do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

MENDES RIBEIRO – Importância da exigibilidade do **quorum** mínimo na votação de matéria constitucional.

FRANCISCO AMARAL – Isenção da cobrança de ICM sobre produtos hortigranjeiros.

MÁRCIO BRAGA – Transcurso do 70º aniversário natalício de José Abelardo Barbosa de Medeiros, o "Chacrinha".

JOSÉ LUIZ DE SÁ – Resguardo dos direitos dos aposentados e pensionistas na futura Constituição.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Ultimação dos trabalhos de recuperação da rodovia BR-230, trecho Campina Grande – Cajazeiras. Liberação de recursos para recuperação de trechos das rodovias BR-101 e 104 em território paraibano.

CÉSAR MAIA – Esclarecimento a pontos de artigo do Secretário de Planejamento do Rio de Janeiro em resposta a comentários contidos em coluna do ex-Governador Leonel Brizola.

BENEDITA DA SILVA – Apuração dos responsáveis pela ocorrência de vazamento radiativo em Goiânia, Estado de Goiás. Definição de áreas, a nível nacional, destinadas ao depósito de lixo atômico. Violência no campo.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Desídia da Comissão Nacional de Energia Nuclear no cumprimento das suas atribuições.

ANTÔNIO DE JESUS – Documento enviado por Constituintes ao Sr. Presidente da República sobre o acidente radiativo ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás.

PAULO ZARZUR – Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras.

STÉLIO DIAS – Reconhecimento do orador ao Senador Jorge Bornhausen pelo seu trabalho frente à Pasta da Educação. Carta de demissão do ex-Ministro ao Sr. Presidente da República.

LUIZ ROBERTO PONTE – Artigo "Fatores de Desenvolvimento", de autoria do Cardeal Vicente Scheerer, Arcebispo Emérito de Porto Alegre.

AMAURY MÜLLER (Questão de ordem) – Veiculação, pelo Sr. Mailson Nóbrega, Ministro Interino da Fazenda, de notícia oficiosa sobre arquivamento definitivo de projeto de decisão que proíbe a transformação da dívida externa brasileira em capital de risco. Formulação de interpelação judicial ao Sr. Ronaldo Caiado, Presidente da UDR, acerca de declarações injuriosas contra Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

JOSÉ LUIZ MAIA (Questão de ordem) – Compatibilização dos trabalhos da Comissão de Sistematização e da Assembléia Nacional Constituinte. Prorrogação do prazo para votação, pela Comissão de Sistematização, do 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte José Luiz Maia.

#### V – Comunicações das lideranças

BRANDÃO MONTEIRO – Organização da Associação Brasileira de Defesa da Democracia para desestabilizar o Governo José Sarney. Protesto contra a assinatura de contrato ensejador da transmissão de dados por empresa privada, através de satélite da Embratel.

ADOLFO OLIVEIRA – Submissão das atividades nucleares em território brasileiro à aprovação do Congresso Nacional.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) – Apresentação de requerimentos de informações sobre instalação de TV a cabo pela TV-Globo e sobre termos de contrato celebrado entre a Embratel e a Empresa Victori de Comunicações.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro.

VITOR BUAIZ – Andamento das negociações entre os previdenciários e a direção do Ministério da Previdência e Assistência Social.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Maiores cautelas do Governo no trato da energia nuclear no País.

PAES LANDIM – Posição do Bispo de Recife e Olinda, Estado de Pernambuco, D. Helder Câmara, acerca de eventual mudança do sistema de governo brasileiro.

PAULO MACARINI – Conveniência da realização de amplo debate nacional sobre reestruturação administrativa. Desempenho do Ministro Raphael de Almeida Magalhães à frente do Ministério da Previdência e Assistência Social.

OCTÁVIO ELÍSIO – Preocupação com o destino dos Ministérios da Cultura, da Ciência e Tecnologia e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e do Incri na anunciada reforma administrativa.

VICENTE BOGO – Necessidade de o PMDB resgatar compromisso público de amplo apoio à reforma agrária no País.

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade do PCB aos funcionários do Mirad e do incri empenhados na efetiva implantação da reforma agrária no País. Existência de interesses escusos na extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

OTTOMAR PINTO – Transcurso do Dia do Aviador. Posse do Gen. Roberto Klein no cargo de Governador do Território de Roraima.

HAROLDO LIMA – Reforma ministerial. Interferência de Governadores de Estado nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

GERSON PERES – Aplauso à decisão presidencial de deixar a cada Estado a escolha do local para depósito do lixo atômico. Manutenção do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário na estrutura administrativa federal. Protesto contra a privatização da Empresa de Navegação da Amazônia – Enasa. Regularização da situação funcional dos servidores da Sucam.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Importância da imprensa alternativa no processo de formação da opinião pública. Carência de habitações condignas no País.

#### VI – Apresentação de proposições

BRANDÃO MONTEIRO, VICTOR FACCIANI.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Manifestação de servidores do Mirad e do Inkra de

repúdio à anunciada extinção desses órgãos e por efetiva implantação da reforma agrária no País.

ADYLSON MOTTA (Questão de ordem) – Existência de alteração regimental para cumprimento dos prazos de votação do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Adyilson Motta.

#### VII – Pronunciamento sobre matéria constitucional

FRANCISCO DIÓGENES – Reintrodução no texto constitucional da vinculação de receitas tributárias destinadas à Educação.

GABRIEL GUERREIRO – Regularização da situação funcional dos servidores da Sucam. Redivisão territorial do Brasil.

ROSE DE FREITAS (Questão de ordem) – Necessidade de adoção, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, de provi-

dências para o desagravo da Casa em face das críticas injuriosas e ela dirigidas pelo Consultor-Geral da República.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem da Constituinte Rose de Freitas.

GERSON PERES – Adoção, pelos Constituintes, de cautelas para evitar a elaboração do texto constitucional sob impactos emocionais. Implantação de novo sistema de governo no Brasil.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Presidencialismo *versus* parlamentarismo. Opção do orador pelo sistema parlamentar de governo.

#### VIII – Enceramento

2 – MESA – Relação dos membros  
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS – Relação dos membros  
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO – Relação dos membros

### Ata da 160ª Sessão, em 21 de outubro de 1987

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário.*

ÀS 09:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyilson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antionio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Selim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello –

PMDB; Basílio PMDB – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edésio Farias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc

Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feraz Nadar – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PFL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDD; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Ma-

chado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; – Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Hugo Napoleão – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Ari – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Aves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Nata – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Marina – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nono – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Mário Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad

– PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; – Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moyses Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Prisco Viana – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renan Calheiros – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa

PDT; Waldec Ornélas – PFL; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento de 188 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. SOTERO CUNHA, Suplente de Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:

Brasília, 9 de outubro de 1987

Ofício nº 266/87 – PFL

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Deputado Cleonânio Fonseca deixa de integrar, a partir desta data, a Comissão de Sistematização, como suplente.

Em substituição ao seu nome, passa a integrar a referida Comissão, como Membro Suplente, o Deputado Valmir Campelo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

Brasília, 20 de outubro de 1987

Ofício nº 269/87/PFL

Senhor Presidente:

Tendo em vista o retorno do Deputado Oscar Correa, que se achava licenciado, comunico a Vossa Excelência que o Senador Edison Lobão deixa a Suplência da Comissão de Sistematização.

Em consequência, permanecem na Comissão o Deputado José Lourenço, como efetivo, e o Senador João Menezes, como Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço. – Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

## COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:

Brasília, 15 de outubro de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte Vivaldo Barbosa, para substituir o Constituinte José Mauricio, como membro

titular da Comissão de Sistematização, nos dias 17 e 19 de outubro do corrente ano.

Informo, outrossim, que a partir de 20-10-87, o Constituinte José Maurício reassumirá suas funções na referida Comissão.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

**Do Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, Vice-Líder, no exercício da Liderança do PDT, nos seguintes termos:**

Brasília, 16 de outubro de 1987

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Constituinte Carlos Cardinal para substituir-me na Comissão de Sistematização, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Informo, outrossim, que, de acordo com o ofício S/N de 15-10-67, do Líder do PDT, Constituinte Brandão Monteiro, estarei como titular da referida Comissão.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Vivaldo Barbosa**, Vice-Líder no exercício da Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

**Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.**

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, fui um dos primeiros a hipotecar apoio ao programa de governo do Presidente Sarney. Sou um dos primeiros signatários da lista de apoio a S. Ex.<sup>a</sup>, antes mesmo da reunião da Executiva do meu partido, o PMDB. Entretanto, eu dizia claramente, naquela época, que meu apoio seria para o bem, para as coisas boas, para os atos governamentais que viessem ao encontro do interesse público; que quando atos governamentais não coincidissem com o interesse público, eu seria contrário, não só aos governantes que os praticassem, mas também aos participantes do Governo que realmente viessem a prestar desserviços à Nação e ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, precisamos introduzir em nossa legislação um mecanismo de defesa que faça com que o Congresso Nacional, no futuro, possa participar, de forma mais decisiva, não só da escolha, mas também da demissão dos dirigentes dos órgãos financeiros estatais. Cito como exemplo a maneira de agir do BNDES, hoje um dos órgãos públicos mais nocivos ao País. O Sr. Márcio Fortes e seus diretores são praticamente pessoas que não prestam contas de seus atos administrativos ao Parlamento nem ao próprio Governo. No sistema atual de privatização, o BNDES tentou, há pouco tempo, privatizar a Marfesa, empresa estatal altamente lucrativa, que estava para ser entregue a um grupo privado de forma que eu consideraria danosa aos interesses do erário. Quando denunciei o fato à Nação, estive com o Dr. Davi Moreira, Secretário-Geral da Comissão de Privatização, que tentou provar-me a necessidade de se privatizar rapidamente a referida empresa, já que isso fazia parte

do programa do Governo. Quero dizer ao Presidente Sarney que privatização não é desmoralização; privatização não é entregar, de foram açodada, coisas públicas à iniciativa privada. Foi assim que tentaram fazer com a Marfesa, e depois recuaram.

Tivemos recentemente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes isto interessa a todos os partidos, porque o assunto é suprapartidário – a privatização da empresa Máquinas Piratininga S.A. O BNDES, de 1983 a 1987, investiu, injetou 30 milhões de dólares nessa empresa. Geriu-a mal, e acaba de privatizá-la, com uma concorrente só ao final do processo de privatização, por 109 mil dólares, pagamento simbólico. Quem recebeu este presente do Governo? O Grupo que comprou o acervo de Máquinas Piratininga, empresa com um faturamento previsto para este ano de 800 bilhões de cruzados, simplesmente passou a arcar com mais dívidas, com um passivo de 9,5 bilhões de dólares, devidos quase que integralmente ao BNDES. Então, é fácil entender o mecanismo dessa transação – e levarei isto até as últimas consequências. Não só arremataram por 109 mil dólares uma empresa que já estava com recursos injetados de 30 milhões de dólares, como assumiram dívidas para pagar, em 12 anos, com 3 anos de carência, ao próprio BNDES. Este não é um negócio de pai para filho. Este negócio, seria, até na **cosa nostra**, analisado com muita severidade.

Apóio o Governo Sarney, após os cinco anos de mandato para o Sr. Presidente da República, após o presidencialismo. Como posso ser inquirido de praticar atos políticos indignos pelo fato de apoiar o Governo, quando estou livre e soberano para denunciar qualquer coisa que se assemelhe a negociata neste próprio Governo?

Peço providência a esta Constituinte – não me, desviando do tema constitucional – no sentido de que deixe mecanismos de defesa para que os Márcios Fortes e outros dirigentes de órgãos financeiros governamentais não sejam escolhidos à revelia do Congresso Nacional.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao analisarmos o Projeto de Constituição elaborado pelo ilustre Relator Bernardo Cabral, não há como desconhecemos o aperfeiçoamento das questões atinentes à saúde, à seguridade social, à Previdência e à Assistência Social.

Em poucos artigos constam do Substitutivo grandes avanços que, previsivelmente inscritos na nova Carta política da Nação, produzirão, com sua regulamentação através de leis complementares ou ordinárias, significativos benefícios à sociedade brasileira, situações de atendimento dos requisitos de justiça social que por si sós já justificariam todo o empenho de elaborar novo texto constitucional.

Com efeito, no que respeita à seguridade social, há que se atentar para o preceito do art. 223, § 1º, item I, que estabelece a universalidade da cobertura, segundo a qual ninguém poderá ser impedido de habilitar-se à cobertura projetada. O item II do mesmo parágrafo, ao estatuir a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços para os assegurados urbanos e rurais, atende a antigo anseio das comunidades de rurícolas que se viam discriminadas pela legislação previden-

ciária, situação que agora se corrige. Já o item V do mesmo instrumento firma a irredutibilidade do valor dos benefícios, medida justa por todos os meios louvável.

Ainda no mesmo tópico, o art. 224 inscreve norma de fundamental significação quando obriga à elaboração do orçamento da seguridade social mediante ação integrada dos órgãos responsáveis pela saúde, assistência e previdência social, o que conferirá desejável otimização de recursos, tanto materiais quanto humanos.

No que respeita à saúde, o Substitutivo estabelece, entre outros princípios, o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, além de prescrever o atendimento integral, com prioridade para as ações preventivas.

Em outro ponto o Substitutivo inova, procurando ampliar a área de atuação do Estado no que pertine à saúde: é quando possibilita ao Poder Público deter o monopólio da importação de equipamentos médico-odontológicos, medicamentos e matérias-primas para a indústria farmacêutica. Tal possibilidade é extremamente relevante para que a autoridade federal possa normalizar o fornecimento de medicamentos, principalmente aqueles de primeira necessidade, cuja comercialização pode facilmente ser manipulada por um pequeno cartel de indústrias, em benefício exclusivo da evasão de seus preços e em detrimento da população brasileira.

Outra novidade importante quanto à saúde é a que consta do art. 228, letra e, que atribui ao sistema único de saúde a competência para exercer o controle e a fiscalização da produção e qualidade nutricional dos alimentos, preenchendo uma lacuna legal que permite a fabricantes menos escrupulosos produzirem artigos de alimentação eventualmente nocivos à saúde ou apregoados como detentores de propriedade que efetivamente não possuem.

Com relação aos planos de previdência social, estatui o Projeto, como princípio permanente, a proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário, cristalizando um avanço previdenciário já existente em nosso País, mas ainda não inscrito no texto constitucional e, portanto, sujeito a derrogação através de **quorum** simples. Constando do texto constitucional, esse princípio somente poderá ser alterado mediante votação em que se exija **quorum** qualificado, o que lhe confere caráter mais permanente.

O parágrafo único do art. 229 garante o reajustamento dos benefícios previdenciários de modo a preservar seus valores, preceito nada desprezível em uma nação assoberbada por problemas inflacionários, onde a cada dia é reduzido o poder de compra dos salários, pensões, proventos e benefícios.

O § 3º do art. 230 consagra a aposentadoria à dona-de-casa, se bem que remetendo a instituição do benefício à legislação complementar. Trata-se de um grande avanço que, temos certeza, será aprovado, fazendo justiça a milhões de donas-de-casa.

A seção referente à assistência social assegura a proteção à família, à infância, à maternidade e à velhice, o amparo aos carentes, autores de infração penal e suas vítimas, aos deficientes e a todos os cidadãos maiores de sessenta e cinco anos de idade, concedendo a estes últimos pen-

são mensal vitalícia, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para a seguridade social, desde que não possuam outra fonte de renda.

Como última conquista a ser mencionada nesta ocasião, o art. 232, item II, possibilita a participação da sociedade, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações, democratizando-se assim a gestão assistencial e remetendo à comunidade parcela da responsabilidade sobre os programas implantados, contribuindo para maior empenho e crescente conscientização da importância da assistência social para o bem-estar coletivo.

Diante das contribuições que o texto do Relator Bernardo Cabral apresenta, e na expectativa das vantagens a serem adicionadas através do acolhimento de emendas dos nobres Constituintes, acreditamos que o novo texto constitucional será extremamente avançado em relação ao atual, ao menos no que concerne aos aspectos aqui abordados. Prenciamos desde já a efetiva elevação do bem-estar e da qualidade de vida de significativa parcela da sociedade brasileira, mormente daquela mais carente, até o momento deassistida ou muito pouco amparada pelo Poder Público.

**O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, mesmo a despeito de certo desencanto diante das adversidades e alternâncias, que os fatos político-econômicos possam levar, em cada momento, aos sentimentos do cidadão brasileiro, felizmente há sempre algo, transcendendo tempo e espaço, capaz de nos trazer o encanto de testemunhar atos de nobreza de sentimentos em tantos cidadãos brasileiros.

E, por falar em tempo e espaço, hoje me permito, com a aquiescência de V. Ex.<sup>as</sup> trazer aqui, para nossas reflexões e para registro nesta Casa algo íntimo dessa relação: o avião.

Não se pode dissociar o avião da aviação, nem a aviação do aviador, nem os aviadores de seus papéis a serviço do Brasil.

Naquele 23 de outubro de 1906, data em que se comemora o Dia do Aviador, enquanto o brasileiro Santos Dumont, nos céus de Paris, transformava o sonho milenar de voar, como as aves, em realidade concreta, o mundo ganhava novas dimensões, onde o tempo e o espaço se desvendam, para mostrar aos homens a infinitude divina além do horizonte da natureza conhecida.

E, com o avião, o Brasil pôde conhecer melhor as fronteiras de seus horizontes. Com o avião os aviadores fazem a vigília e a manutenção da paz em nossos céus; com os aviadores, arautos e construtores de progresso, as mais longínquas aragens de nossa nação continente aproximaram-se, no tempo e no espaço, para a integração consciente de cada irmão brasileiro.

Nesse mister, gostaria de citar o **slogan** que o Ministério da Aeronáutica está veiculando, a propósito da Semana da Asa, neste ano de 1987:

"Da união nos caminhos dos céus, a construção do futuro."  
– 23 de outubro, Dia do Aviador.

Portanto, enaltecendo a nossa Força Aérea Brasileira, com a emoção dos que reconhecem o valor dos que lutam e labutam para o bem-servir solidarizo-me com os aviadores que, em especial

na região amazônica, têm demonstrado como a coragem dos bravos, a determinação dos fortes e a consciência cívico-patriótica podem engrandecer uma área, propiciando à sua gente possibilidades de immanar-se ao desenvolvimento que o todo do Brasil reclama, para fortalecer-se como país-potência.

Quando nem asfalto, nem energia elétrica, nem qualquer tecnologia podiam chegar a muitos rincões amazônicos, a FAB, com seus Aviões, pousava até nos rios e levava aos índios, aos sertanejos, aos amazônidas a mensagem do futuro, a certeza da integração, a esperança de nova vida, a consciência de que todos fazem parte de um todo: o Brasil.

E a Amazônia, com a FAB apoiando a Funai, missões religiosas, administrações municipais e governamentais, construindo campos de pouso, e com o Correio Aéreo Nacional, pouco a pouco vem ganhando aeroportos, ganhando asas, ganhando velocidade, ganhando novas possibilidades de ir e vir, ganhando novo espaço para suas peculiaridades e, hoje, possui complexos aeroportuários, sistemas modernos de proteção ao voo, e tem na aviação um vetor de incontestado poder na sua afirmação de região integrada no Brasil.

Esta é a lição que inspira nossa gratidão aos aviadores e à experiência que consagram a Força Aérea Brasileira, a aviação civil e o Ministério da Aeronáutica como instituições que nos ensinam a força do sentimento encantador da brasilidade que deve permear os atos de cada um, para o porvir de todos os que crêem e constróem, nos caminhos dos céus, o futuro de grandeza para os brasileiros.

Se a nós, Parlamentares, cabe a vigília e a busca da concretização dos mais lúdimos anseios da coletividade que representamos, a nós também cabe a sensatez de reconhecer, valorizar e estimular todos quantos, em sintonia com os ideais maiores do bem-estar comum, cultuam e atuam para a preservação da liberdade, a construção do progresso, a manutenção da ordem e a dignificação dos preceitos democráticos.

Côncio de que represento os sentimentos do povo amazônida, certo de que assim comungam os ilustres Constituintes, parabeno a Aeronáutica e conclamo os aviadores e todos os que têm na aviação um instrumento a serviço do Brasil a continuarem em suas lides de bem servir, para que, nas tradições de ontem, façam do hoje a plataforma de projeção e bênção do amanhã por que ansiamos todos nós como irmãos brasileiros.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.**

**Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nosso objetivo, neste pinga-fogo da Assembléia Nacional Constituinte, é abordar uma questão que não constitui propriamente matéria constitucional. É necessário fazer alguns comentários sobre a onda que denomina o País, numa tentativa desesperada e infrutífera do Governo Sarney, de mudanças ministeriais e de reforma administrativa como saída para a crise em que se atolou o Governo. Na verdade, essa onda de reforma é mais uma tentativa governamental de administrar o condomínio político e fisiológico em que se transformou a Aliança Democrática. Ontem, era o PFL que jogava uma cartada, buscando aumentar sua influência no Governo; hoje, são os Governadores do PMDB que, por meio de um documento que contraria o discurso e

as palavras de ordem desse partido, na eleição de 1986, buscam dar seu aval para outra composição. E nesse meio, o Sr. Sarney busca, não como um estadista, não como grande político, mas com a mediocridade provinciana que compõe um condomínio de interesses pessoais, grupais e fisiológicos, apoio para seu Governo. Essa tentativa do Governo, em vez de solucionar a crise, irá precipitá-la. As medidas necessárias para o enfrentamento dos graves problemas econômico-sociais do País têm de ser de fundo, medidas que atinjam a raiz de alguns problemas. Não será com esse tipo de Governo, com esse tipo de medidas, com esse tipo de condomínio que se está adotando, buscando-se inclusive, através dele, uma influência decisiva no desenvolvimento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que se enfrentará a crise da transição negociada em 1984, a crise do próprio acordo dessa transição conservadora, reacionária e retrógrada, a crise que o mudancismo transformou em grande decepção do povo. Uma crise na transição que revelou, apesar de demagógica, todo o seu conteúdo retrógrado e reacionário, transição que abriga no seu interior grupos das elites dominantes que a compõem e que é o próprio fator de aguçamento da crise.

Mais uma vez, o povo, decepcionado, cético, sem credibilidade naquilo que lhe foi prometido, fica como expectador passivo diante da panacéia ridícula e mediocre deste Governo que, há várias semanas, através dessas medidas administrativas e ministeriais, vem aparecendo perante o País como a apontar uma saída para a grave crise que o Brasil enfrenta.

Essa é uma situação grave, Sr. Presidente, porque, do ponto de vista econômico, o problema não é apenas brasileiro, como agora nos revelam dados relativos à situação do sistema financeiro mundial, com a queda generalizada das bolsas de valores. Estamos diante de impasses com ralação à dívida externa brasileira, à inflação e ao arrocho salarial dos trabalhadores. Diante desse quadro, se o povo brasileiro, com os trabalhadores à frente, não se mobilizar, não se organizar, principalmente em torno do encurtamento, o quanto antes, do mandato do Presidente Sarney, a tendência é de agravamento da crise, com o risco de termos uma direitização mais acentuada, sob a tutela do Sr. Sarney. Essa direitização – muitos já falam em bordaberyzação do Brasil – tem na personalidade do presidente da República a pessoa ideal para cumprir o papel de uma tutela militar, direta ou indireta, nesse processo em que o País pode estar prestes a mergulhar.

Sr. Presidente, a tentativa do PMDB de negociar uma saída para a transição, no leito dela, via parlamentarismo, sem que o povo possa decidir nas urnas, nas praças públicas, a eleição de presidente da República, é apenas o adiamento dessa crise. A alternativa popular para essa situação, repito, é a convocação de eleições diretas para 1988. Um governo fraco, desmoralizado politicamente e dividido não tem condições de enfrentar os graves problemas econômicos com que se defronta o País, principalmente o da dívida externa.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, causam-nos preocupação as notas veiculadas pela imprensa dando conta de uma

proposta de reajuste salarial na ordem de 47% para os militares e não mais de 10 a 19% para os servidores civis do País. A grande verdade é que não nos parece que o preço do feijão para o civil seja diferente do preço para o militar.

A persistir essa hipótese, estará sendo oficializado o absurdo de que a inflação que corrói o feijão do militar não é mais a mesma que está corroendo o feijão do civil. Não há razões que justifiquem o disparate de dois pesos e duas medidas para assalariados igualmente sujeitos à mesma realidade econômica, discriminando situações, pessoas, trabalhadores.

A grande verdade é que, além de ser discriminado ao usar o recurso das greves, o trabalhador civil descobrirá que o segredo do aumento está em se exibir um fuzil na mão. É verdade que mesmo o índice de 47% de reajuste salarial proposto para os militares não é, de forma alguma, excessivo. Inadmissível e inaceitável é que se imponha ao civil o imperativo de que o custo de sua cesta básica está aparelhado ao gatilho antiinflação de aproximadamente 28% com relação ao de seu colega militar. Não é esta a democracia preconizada por Tancredo Neves. Entretanto, enquanto ainda há tempo, fazemos este apelo para que não se consume tamanha aberração, que fatalmente arrastará nossa força civil do trabalho a um congestionamento nacional sem precedentes.

Gostaríamos, também, de enfatizar outra proposta que estamos encaminhando a esta Casa e que diz respeito à necessidade, pura e simplesmente, de se revogar a Resolução nº 670 do Contran, que cria dificuldades para a renovação da carteira de motorista. Com esta resolução, só quem tem a ganhar é a mafiosa e próspera indústria das carteiras de habilitação, já espalhada por todo o País. Por esta razão, faz-se mister a revogação de tal resolução, porque, até há bem pouco tempo, os cidadãos de quarenta anos vinham renovando suas carteiras de motorista de dez em dez anos. E não há razão que justifique a obrigatoriedade de submetê-los a uma renovação de cinco em cinco anos. Já está comprovado que 80% dos acidentes não ocorrem por problema de saúde, mas, sim, por imprudência, abuso ou negligência dos motoristas. Assim, a resolução em pauta só pode ter muito a ver com o poderoso lobby dos agenciadores de carteiras, os únicos que têm a ganhar com esta prática por nós repudiada.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aguardamos resposta a este duplo apelo: salários justos, percentuais adequados, porque não queremos reviver aqui a tirania, o arbítrio e discriminação da ditadura militar; por outro lado, o reconhecimento de que o carro, hoje, constitui instrumento para o trabalho, e não podemos, de forma alguma, pactuar com medidas que representam a continuidade do escândalo da máfia das carteiras de habilitação.

**O SR. AMAURY MULLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, salvo o eterno coro de áulicos que pululam em torno do poder e que se habituaram ao aplauso fácil, ninguém mais neste País deu o menor crédito à proposta do Presidente José Sarney de união nacional, consubstanciada no documento "Desenvolvimento e Democracia". E

a razão é muito simples, Sr. Presidente: nenhum cidadão que paga impostos, que recebe salários de fome, que não tem terra para produzir e que já perdeu a esperança de um futuro menos difícil e menos árido poderá dar crédito a um governo ilegítimo, que não resultou da vontade soberana das urnas, que voltou as costas ao povo, que não soube ou não quer cumprir os compromissos formalmente assumidos com a sociedade brasileira.

Enquanto o Presidente José Sarney, há duas semanas, propunha essa união nacional, logo depois a poderosa Rede Globo, que pretende modelar a opinião pública nacional ao talante de interesses que não são brasileiros, divulgava, para perplexidade de todos, um novo aumento do petróleo e de seus derivados. Como pode o Sr. Presidente da República pedir apoio e solidariedade ao povo brasileiro, na medida em que os preços dos gêneros de primeira necessidade, que se ausentaram da mesa da maioria da população brasileira, sofrem sucessivos aumentos? Ontem o leite registrou uma alta de 15%, o segundo aumento em apenas 30 dias. A carne também sofreu uma majoração de 15%, e, hoje, segundo diz a sabedoria popular, é muito mais fácil um rico entrar no reino dos céus do que um pobre passar na frente de um açougue. Depois de amanhã será a vez do pão. E o povo, que come o pão que o diabo amassou, será compelido a pagar mais ainda por aquilo que já nem pode pagar.

Por isso, Sr. Presidente, não me surpreende que o povo brasileiro tenha recebido com indiferença e insensibilidade a proposta de união nacional do Presidente José Sarney. Quanto a mim, até que gostaria de ser signatário do documento, desde que, entre outras coisas, S. Ex.<sup>a</sup> propusesse, já e agora, uma reforma agrária massiva e radical, capaz de alterar em profundidade a dolorosa fisionomia do meio rural brasileiro, enfermo, esvaziado e, sobretudo, dominado por uma maioria de latifundiários estrangeiros. Por mim, até que assinaria o documento do Presidente José Sarney, se S. Ex.<sup>a</sup> propusesse, já e agora, o rompimento com o Fundo Monetário Internacional, desse à questão da moratória consequências práticas que pudessem conformar uma soberania verdadeira e não fizesse como já está propondo o Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, que garante que o Brasil estaria propenso a fazer um pagamento simbólico entre cem milhões e um bilhão de dólares para acalmar um pouco o nervosismo dos credores. Ora, Sr. Presidente, desde quando um bilhão de dólares é um pagamento simbólico? A menos que este País esteja com suas burras repletas de dólares e possa proporcionar a seu povo um padrão de vida compatível com a dignidade humana, um bilhão de dólares poderia ser pagamento simbólico. Como dar crédito, portanto, às propostas oficiais? A empresa nacional naufraga tristemente em dificuldades cada vez maiores, agravadas agora pelo crack das bolsas norte-americanas, e não recebe qualquer tipo de apoio enquanto tudo é proporcionado gratuitamente numa bandeja de ouro ao capital estrangeiro. Se o Presidente da República anunciasse, no seu programa de desenvolvimento e democracia, o descongelamento dos salários miseráveis que o povo recebe, certamente eu seria o primeiro a propor a desse documento. Mas os salários continuam aprisionados como se criminosos fossem, quando

do criminoso é o Governo, que impõe esse arrocho salarial à esmagadora maioria que consegue trabalhar neste País. Por isso, Sr. Presidente, não pode surpreender que nenhum cidadão, por mais distante que esteja das informações, hoje, apóie a proposta oficial.

No dia em que o Governo se der conta de que há um clamor popular crescente exigindo mudanças imediatas e eleições diretas já, então, certamente, eu proporia um documento diferente – um documento em que a sociedade pudesse ser participativa, decidir a sua sorte, o seu destino e o seu futuro. No dia em que o Dr. José Sarney reconhecer que é um corpo estranho na vida político-administrativa nacional e admitir que seu mandato já se exauriu na sua própria contradição, nesse dia serei o primeiro a assinar o documento "Desenvolvimento e Democracia".

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o tema que me traz aqui, hoje, diz respeito às notícias veiculadas – agora, de maneira comprovada – pelo **Jornal do Brasil** e outros órgãos da imprensa de que há diferentes organizações de extrema direita operando na cena histórica e tentando recuperar o poder político. É claro que ninguém pode negar a liberdade de a extrema direita assumir suas posições. Se defendemos a liberdade para a extrema esquerda, para a esquerda, para o centro – os vários tipos de centro – e a direita, a extrema direita tem liberdade de existir, sobreviver e organizar-se. No entanto, não é esta questão que está em jogo, mas os riscos que essa articulação envolve para a sociedade brasileira. A chamada Associação Brasileira de Defesa da Democracia compreende militares da ativa e da reserva, e voltamos a 1962 até 1964, ao financiamento civil dessas entidades. De outro lado, além da famosa organização direitista que enterra a tradição, mata a família e sufoca a liberdade, temos uma sociedade de recuperação moral.

O ex-Deputado Federal Herbert Levy parece que anda muito influenciado pelos norte-americanos e pretende fazer no Brasil um movimento de defesa moral. Se fizesse em sua casa ou no, banco que dirige, estaria tudo bem, mas pensa em escala nacional. É preciso tirar inferências desse conjunto de fatos. A primeira inferência diz respeito a uma consequência notória. Essas articulações têm o objetivo de fermentar as classes possuidoras, especialmente seus estratos mais conservadores, para criar um pessimismo catastrófico, a partir do qual o risco das ameaças comunistas e o combate do inimigo externo passa a justificar qualquer tipo de ação. E, aí, as fortunas privadas passam a financiar forças paralelas que atuam de maneira persistente.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a tolerância de mais alguns minutos para terminar o meu pronunciamento, porque ainda tenho mais dois fatos que considero importantes arrolar aqui.

A segunda inferência que se impõe tirar diz respeito àquilo que os antigos socialistas, o social democrata europeu do século XIX chamava de a massa reacionária da burguesia. A aglutinação dessa massa reacionária da burguesia representa um perigo potencial enorme, porque as experiências mostraram que ela deu origem ao facismo e ao nazismo, fortalecendo-os, financiando-os e



deles se beneficiando no momento oportuno. E, no Brasil essa massa reacionária da burguesia já provou do que é capaz e aglutina todos os setores radicais de defesa da chamada ordem pública.

A terceira inferência que queria tirar desses fatos diz respeito àquilo que se poderia designar sociologicamente como o golpe preventivo. O Governo, para evitar os riscos dessas manifestações, antecipa-se, principalmente através do seu vetor militar. E o golpe preventivo significa nada mais, nada menos que um golpe de Estado, pelo qual as liberdades são cassadas e a ditadura estabelecida.

Portanto, estamos diante de uma situação que, por enquanto, não sugere que nos alarmemos. Mas é preciso voltar ao passado e ver que esta Assembléia Nacional Constituinte tem o dever de acelerar o processo constituinte e convertê-lo numa barreira a esse desafio da extrema direita de restabelecer um regime ditatorial no Brasil.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizia eu, na Comissão de Sistematização, há dez dias, que me candidatei a Deputado para integrar esta Assembléia Nacional Constituinte com a intenção de colaborar no trabalho do meu partido e do Poder Legislativo, no sentido de conseguir avanços para a democracia brasileira e fazer com que a sua economia pudesse funcionar de forma mais efetiva. Todavia, algumas das votações que já fizemos na Comissão de Sistematização, no meu entendimento, não alcançaram esse objetivo. Não foi aprovado, por exemplo, o destaque solicitado por um Constituinte, companheiro nosso, no sentido de aprovar emenda que faria com que o imposto sobre herança fosse progressivo, o que seria uma forma de corrigir as desvantagens e os defeitos do capitalismo no País.

Por outro lado, a votação, relativa ao problema da estabilidade também não foi um avanço. Da forma como se votou, anulou-se a intenção de evitar a rotatividade no emprego, que realmente é absurda. Neste País, nos primeiros sete meses do ano, 27% dos empregados foram dispensados e substituídos por outros, numa rotatividade que tende realmente a ser incontrolável. A forma de controlá-la será dar-se estabilidade a cada trabalhador, individualmente. No entendimento, não se conseguirá evitar que esse mal seja substituído por mal maior, ou seja, a dificuldade de se administrarem as pequenas e médias empresas, principalmente. Também isto não evitará que um milhão e meio de pessoas cheguem à idade de trabalhar sem conseguir emprego.

Mas, agora, quero tratar de outro assunto muito importante. Teremos ainda de votar, nesta Constituinte, o problema do sistema financeiro. O Brasil, hoje em dia, está dominado por um sistema financeiro ineficiente e que se constitui em ônus terrível para a economia nacional. Os atuais juros que se cobram no Brasil são os mais altos do mundo. Ainda ontem, junto com o líder do meu partido, estive almoçando com o Presidente do Banco Central, que nos confirmou serem realmente – ele não negou esse fato – os juros reais da economia brasileira, hoje, os mais altos do mundo. Nos Estados Unidos, país com uma inflação de 4% ao ano, os juros agrícolas estão em torno de 7

e 8%, o que resulta num juro real de 4%; os juros comerciais no máximo chegam a 15% ao ano e, descontada a inflação, ficam em 11% ao ano. Enquanto isso, aqui no Brasil os juros reais, em muitos casos, estão em mais de 100% ao ano. Descontada a inflação, os juros que estão sendo praticados na economia brasileira partem de 40%. Quer isto dizer que os empréstimos para as firmas mais conhecidas, ou maiores, com correção monetária, baseados nas OTN, que correspondem à inflação, ficam em mais 40% ou de 45%. Em operações de curto prazo, através de promissórias, sem ser com OTN, hoje em dia, os juros que se cobram aqui são em torno de 15% ao mês. A LBC está em 9%, e isto significa que os juros reais de 6% ao mês, acumulados num ano, passam de 100%.

Por esse motivo, Sr. Presidente, na discussão que vamos ter aqui na Constituinte, com relação ao sistema financeiro, é fundamental que se aprecie esse cartório, que é o sistema financeiro de hoje; é preciso que ele seja modificado. Muitas das matérias discutidas e aprovadas na Subcomissão do Sistema Financeiro, da qual fui relator, não passaram na Comissão Temática. Foram pedidos destaques para suas discussões na Comissão de Sistematização, onde deverão ser apreciadas com cuidado. Muito do que foi aprovado naquela Subcomissão consta do Projeto de Constituição, como, por exemplo, o fim da carta-patente, que, sem dúvida, poderá terminar com um oligopólio. Hoje em dia, sete ou oito bancos controlam todo o sistema financeiro brasileiro. Deveríamos procurar e poderemos conseguir isso – terminar com a carta-patente, cujo valor pode variar em mais de 10 milhões de dólares para se abrir uma agência bancária. Podemos chegar com isso a mais de 1.000 entidades financeiras, como ocorre nos Estados Unidos, país onde existem 14 mil e onde realmente há concorrência, pois o sistema de competição funciona, o que não ocorre no Brasil. Isto porque aqui estão montados um oligopólio e um cartório.

Enfim, Sr. Presidente, eu gostaria ainda de solicitar aos Srs. Constituintes que estudem bem as emendas destacadas, a fim de que realmente possamos fazer substanciais mudanças e conseguir avanços que dêem mais eficiência à economia brasileira e, conseqüentemente, maior bem-estar e justiça social ao povo deste País.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, uma das grandes preocupações do Brasil, ou pelo menos dos que cuidam de ecologia, da preservação da natureza, é o desmatamento contínuo praticado com moto-serras e queimadas.

Resultado: o terreno tem o seu **humus** arrastado, há erosão formando verdadeiras crateras, o regime de chuvas fica alterado, intercalando secas prolongadas com chuvas torrenciais, assim queimando as plantações ou inundando as cidades.

Teríamos de acelerar a educação do povo no sentido de preservar a vegetação e facilitar por todos os meios e modos o plantio, através da política de incentivos fiscais para reflorestamento.

Assim, o Governo precisa regulamentar urgentemente, até o fim do mês, o Decreto-Lei nº 2.304

e o Decreto nº 93.607, de 21 de novembro de 1986, os quais alteram a forma de composição das empresas capazes de receber incentivos fiscais pelo Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset).

A indefinição atual está atrasando os investimentos das empresas que planejavam a cobertura de 105 mil hectares nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme foi denunciado neste último Estado.

As empresas não poderão mais ser sociedades em cota de participação, mas Sociedades anônimas, o que implicará grandes gastos para os empresários. As empresas vinham encaminhando, até o mês de junho, projetos ao IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) para sua aprovação até novembro.

Com a mudança da legislação, desapareceu a confiança pela qual as empresas iniciavam os investimentos nos projetos antes da liberação dos recursos do Fiset. Agora precisam da aprovação por um Conselho deliberativo, que ainda não foi constituído.

Em regra, o reflorestamento começa com a formação de viveiros a partir de setembro. Assim, para o citado planejamento de cobertura de 105 mil hectares nos Estados sulinos, dever-se-ia já estar cultivando mudas em quantidade suficiente.

Estranho a notícia que limita tal plano de reflorestamento aos quatro Estados citados, quando se deveria fazer uma ampla Campanha Nacional, atingindo o Centro-Oeste e o Nordeste.

No Substituto II de Bernardo Cabral, apenas o inciso VII do art. 255 se refere mais definitivamente à proteção da flora, e assim mesmo de forma muito tímida, a não ser agora, de forma incisiva, no § 4º do mesmo artigo, que considera patrimônio nacional a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do mar, o Pantanal e a Zona Costeira.

No título VIII, no seu Capítulo VIII, que trata dos índios, não há previsão de qualquer medida de preservação e de recuperação da flora.

Era o que tinha a dizer. (Palmas).

**O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, o grande brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, está movendo ação popular contra a Petrobrás, a fim de tentar anular um contrato que a diretoria da empresa celebrou no início deste mês com o grupo estrangeiro Pecten Shell. Dizer que os contratos de risco são ilegais e inconstitucionais é repetir o que toda a Nação sabe e, de maneira especial, o Congresso Nacional e a Constituinte.

O Presidente da Comissão de Sistematização Constituinte Afonso Arinos, já declarou de público que os contratos de risco são inconstitucionais. O Ministro das Minas e Energia, ao comparecer à campanha de lançamento da defesa do petróleo, declarou que chegou à conclusão de que os contratos de risco não são convenientes aos interesses da Nação.

A Assembléia Nacional Constituinte, através do relatório do ilustre Relator Bernardo Cabral, também declara que os contratos de risco não devem existir. E, para surpresa nossa, num ato até de

desafio, a diretoria da Petrobrás celebrou, no início deste mês, contrato aditivo com um grupo estrangeiro. Fatos inusitados estão ocorrendo. A Petrobrás, alavanca do desenvolvimento nacional, nos seus trinta e quatro anos de vida, pela primeira vez acusa um prejuízo no seu balanço e, no primeiro semestre de 1987, teve uma perda de 33 bilhões de cruzados. A imprensa divulga com freqüência fatos que mereceriam esclarecimento maior por parte do Governo. Recentemente, noticiou que a diretoria da Petrobrás, através do seu setor financeiro, celebrou contrato de seguro no valor de 10 milhões de dólares, mesmo havendo parecer contrário do setor técnico responsável pelos equipamentos que estavam sendo segurados. Infelizmente, o Governo não dá qualquer explicação, não presta esclarecimento algum nem à Câmara dos Deputados nem à Assembléia Nacional Constituinte.

Apelo ao Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna, no sentido de que dê alguma explicação à Assembléia Nacional Constituinte. O Governo queixa-se de que os Constituintes do seu partido, o PMDB, não lhe dão apoio. Posso eu, Constituinte do PMDB, ligado aos movimentos populares, que amarguei nos cárceres da ditadura, por ter defendido os interesses nacionais e a legalidade constitucional, dar apoio a um Governo que se mostra indiferente e não dá sequer uma explicação a todos nós?

A Petrobrás continua a mesma caixa preta do período da ditadura, indiferente e insensível ao que pensam os brasileiros. Estão lá os mesmos homens que, inclusive, se negam a cumprir os avisos ministeriais, no sentido de conceder a anistia e os benefícios decorrentes da Emenda Constitucional nº 26. São as mesmas pessoas que nos 21 anos de ditadura transformaram a maior conquista do povo brasileiro em uma caixa preta sem transparência.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que tomemos consciência do grave instante que vive a Petrobrás. Nas fileiras do nosso partido, o bravo companheiro, Constituinte Paulo Macarini, que também foi vítima do arbítrio, tem-se postado de maneira firme na defesa do monopólio estatal do petróleo. S. Ex.<sup>a</sup> endereçou ao Presidente da República correspondência que, na prática, pouco efeito trouxe. Está aí a resposta da diretoria da Petrobrás que, já no início de outubro, contra pronunciamentos da Constituinte e do Ministério das Minas e Energia, desafiando a tudo e a todos, celebra um contrato altamente duvidoso e comprometedor com uma empresa multinacional. Daí o nosso protesto e nossa indignação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é possível que fatos dessa natureza continuem acontecendo. Felizmente ainda há no País brasileiros como Barbosa Lima Sobrinho, que, aos 90 anos de idade, dedica todo o seu esforço à defesa das riquezas e da soberania nacionais; como Eusébio Rocha, responsável pelo substitutivo que resultou na Lei nº 2.004, e na instituição do monopólio estatal. Estão à frente da ação popular para impedir que esse contrato prevaleça.

Espero que o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, preste esclarecimentos à Casa e à Assembléia Nacional Constituinte pois, de contrário, nós, do PMDB, estaremos nos distanciando cada vez mais do Governo e do Planalto porque, acima

de tudo, estamos ao lado dos interesses e da soberania nacionais.

Muito obrigado. (Palmas).

*Durante o discurso do Sr. Mário Lima, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sexta-feira passada estivemos no Rio de Janeiro para a posse da nova diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos daquele Estado. É um sindicato de muita importância para os trabalhadores e para o movimento sindical, por ser o segundo maior do Brasil. A nova diretoria que toma posse tem como proposta a defesa da classe operária principalmente na confluência de uma luta política que se trava no País em favor das eleições diretas em 1988.

Ressaltamos, por ocasião da posse dessa diretoria, que aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, na Comissão de Sistematização, os trabalhadores não tiveram todas as suas propostas consignadas no texto constitucional. Mas alcançaram algumas vitórias importantes, tais como a proteção para a demissão imotivada e a redução da jornada de trabalho para 44 horas. Não foi possível eliminar a chamada hora extra, mas conseguiu-se torná-la mais difícil para os patrões, com sua remuneração em dobro. Obtivemos a garantia da imprescritibilidade, durante o curso do contrato de trabalho, da licença de gestante de 120 dias. Sem dúvida, uma das mais importantes vitórias para aquele sindicato e para a diretoria que se está empossando foi a liberdade sindical com a não-intervenção de autoridades públicas, a livre criação de associação profissional e, principalmente, o Estado não mais tendo a competência de autorizar a criação de sindicatos. Somada a isso, mais uma importante vitória para o movimento sindical brasileiro foi a unicidade sindical.

Srs. Constituintes, aliadas ao direito de greve estendido a todas as categorias, consignamos importantes vitórias para os trabalhadores, especialmente para o movimento operário brasileiro.

Gostaríamos de fazer menção, neste momento, já que temos regimentalmente poucas oportunidades para isso, ao esforço e à luta dos trabalhadores distribuídos em diversas categorias que se manifestaram através do seu legítimo direito de greve neste período, como foi o caso dos previdenciários que, até o momento, se vêm mantendo firmes no movimento, apesar de terem suspenso a greve, no sentido de garantir um plano de cargos e carreiras no Ministério da Previdência, que atenda aos seus interesses, plano esse que está arrebanhando o apoio de todas as lideranças partidárias desta Casa.

Gostaria de ressaltar também a greve dos metalúrgicos da Autolatina, que hoje se realiza em protesto contra a posição dessa empresa, que, ao contrário de outras da área, não quer negociar com os trabalhadores que apresentam reivindicações razoáveis, tendo em vista o arrocho salarial

presente em nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente, para reafirmar desta tribuna meu total e irrestrito apoio aos trabalhadores da Companhia Nacional de Álcalis, situada em Arraial do Cabo – RJ, em greve há 40 dias, exigindo da empresa o pagamento de 9,44% de resíduo acumulado de janeiro a maio, mais 26,06% do IPC de junho, que perfaz um total de 35,5%.

A Companhia Nacional de Álcalis é a única fábrica de barrilha no País, com uma produção de cerca de 200 mil toneladas por ano, que não satisfaz o mercado interno e obriga à importação de mais 100 mil toneladas para supri-lo.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao tratar a greve dos trabalhadores da Álcalis, o CISE desrespeita a lei, pois já houve decisão judicial, que deveria ser cumprida, no sentido do atendimento ao pleito dos trabalhadores. A persistência desse impasse interessa somente àqueles que pretendem liquidar as empresas estatais, neste caso a Companhia Nacional de Álcalis, em prejuízo da economia nacional e do povo brasileiro.

A greve já foi julgada legal pelo TRT, e só persiste em virtude da intransigência do CISE, que parece não computar os elevados prejuízos que esta greve causa aos trabalhadores da Álcalis e à Nação.

O plano de arrocho salarial do Governo Sarney, bem ao gosto do FMI, é um dos principais responsáveis pelas tremendas dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores, porém mostra aos governantes que os trabalhadores estão prontos para a luta e não têm medo de ir à greve, como demonstram muito bem os funcionários da Álcalis.

Os funcionários da Álcalis estão resistindo firmemente às intimidações e pressões para que encerrem o seu justo movimento reivindicatório.

Entendo que não é suspendendo o pagamento do mês de setembro, que não é cancelando o contrato de compra de gêneros alimentícios dos funcionários da empresa ou utilizando outras formas de pressão sobre os trabalhadores que o CISE e a Álcalis conseguirão pôr fim ao impasse que já perdura há mais de 40 dias.

Aproveito para inserir nos Anais desta Casa o telex assinado por 31 Deputados e 2 Senadores Constituintes do Rio de Janeiro, destinado aos Ministérios das Minas e Energia, da Fazenda, do Planejamento, do Trabalho, da Administração e à Casa Civil, solicitando aos seus titulares o cumprimento da decisão judicial que dá ganho de causa aos trabalhadores da Álcalis.

Concluindo, Sr. Presidente, como operário metalúrgico desejo desta tribuna fazer um chamamento ao Governo, especialmente às autoridades da área econômica, no sentido de ser dada uma solução imediata aos trabalhadores dessa importante indústria que é a Companhia Nacional de Álcalis. Por último, desejo dizer que nós, do Partido Comunista do Brasil – PC do B – que há 65 anos lutamos pelo socialismo, por uma sociedade onde o desemprego e a fome sejam páginas viradas de um triste passado, saudamos com grande alegria e entusiasmo a disposição de luta e o espírito de unidade dos trabalhadores da Companhia Nacional de Álcalis, que estão firmes na luta por melhores salários e pela defesa das empresas estatais.

Era o que tinha a dizer.

**TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Câmara dos Deputados Brasília-DF, 8-10-87  
-AVC-

Exm<sup>o</sup> Sr.

Ministro Aureliano Chaves de Mendonça

Ministério das Minas e Energia

Brasília – DF

TLX/CD NR 42871/875

A Bancada Federal do Rio de Janeiro na Assembléia Nacional Constituinte vem manifestar a Vossa Excelência sua preocupação com a situação em que se encontra a companhia nacional de Alcalis, indústria de base essencial ao desenvolvimento econômico do País, que se encontra paralisada há 28 dias, em virtude da greve de seus empregados que reivindicam o cumprimento de decisão judicial, prolatada pela justiça do trabalho, de à muito transitada em julgado.

O descumprimento de decisão judicial transitada tem julgado além de configurar desrespeito ao Poder Judiciário, não contribui para o estabelecimento da harmonia nas relações de trabalho, prejudicando os trabalhadores e suas famílias e a própria empresa que já acumula vultosos prejuízos com a paralisação de suas atividades.

A continuação do impasse só interessa aos que pretendem liquidar com a companhia nacional de alcalis, em prejuízo da economia nacional, do Estado do Rio de Janeiro e dos milhares de trabalhadores da empresa. Os signatários da presente expressam a Vossa Excelência a esperança de que a questão será solucionada com cumprimento da decisão judicial, em consonância, aliás, com o que dispõe a Constituição Federal, no parágrafo 3A do art. 153, que assegura: “a lei não prejudicará direito adquirido, ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Atenciosamente,

Deputados federais: Nelson Sabará – PFL, Edmilson Valentim – PC do B, Artur da Távola – PMDB, Brandão Monteiro – PDT, Bocayuva Cunha – PDT, Benedita da Silva – PT, Juarez Antunes – PDT, José Mauricio – PDT, Vivaldo Barbosa – PDT, Sandra Cavalcanti – PFL, Rubem Medira – PFL, Márcio Braga – PMDB, Ronaldo Cezar Coelho – PMDB, Noel de Carvalho – PDT, Francisco Dorneles – PFL, Simão Sessim – PFL, Miro Teixeira – PMDB, Vladimir Palmeira – PT, Luiz Salomão – PDT, Lysâneas Maciel – PDT, Adolfo Oliveira – PL, Paulo Ramos – PMDB, Anna Maria Rattes – PMDB, César Maia – PDT, Aloysio Teixeira – PMDB, Edesio Frias – PDT, Gustavo de Faria – PMDB, Flávio Palmiér – PMDB, José Luís de Sá – PL, Jorge Leite – PMDB, José Carlos Coutinho – PL.

Senadores: Jamil Haddad – PSB, Nelson Carneiro – PMDB.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, às vésperas da saída do Ministro Raphael de Almeida Magalhães do Ministério da Previdência Social, gostaria de fazer justiça a S. Ex.<sup>a</sup> que lançou um alerta à opinião pública nacional e aos trabalhadores em geral contra a pretensão que tinha o Governo de desmembrar a Previdência Social e diluir a contribuição previdenciária no dinheiro do Tesouro Nacional.

É necessário que a Nação saiba que, quando o trabalhador desconta em média 8 por cento do seu salário, a isso se acopla a contribuição

patronal, e este dinheiro não tem a mesma natureza e o mesmo sentido do referente ao pagamento do Imposto de Renda. A contribuição previdenciária descontada do salário do trabalhador representa a garantia de uma justa aposentadoria e o direito à assistência médica e aos benefícios da Previdência Social.

Não têm o Estado e o Governo direito de se apossar do dinheiro da Previdência, que deve ser destinado a esses fins específicos dos contribuintes. Não tem direito o Governo de desviar esse dinheiro para outros fins. O desmembramento da Previdência Social seria um crime e representaria, na realidade, uma apropriação indébita.

Ouçõ, nesta Casa e desta tribuna, de forças e de lideranças conservadoras, discursos cotidianos contra a interferência do Estado, contra a estatização, e que prega um, comumente, a privatização. Mas só assisto a pessoas virem aqui desejar a privatização do que dá lucro. Nunca vi nenhuma dessas lideranças que falam em privatizar defender o afastamento do Estado da Previdência Social. No momento em que sai o Ministro Raphael de Almeida Magalhães e em que esta Casa discute os destinos da Previdência Social no Brasil, preconizo que o Estado seja afastado da Previdência Social e a direção dessa instituição seja entregue aos seus beneficiários, aos trabalhadores, através dos seus sindicatos; aos profissionais liberais, através das suas associações representativas; aos patrões, através dos sindicatos patronais, à associação dos aposentados e aos funcionários, com a representação minoritária do Estado e do Governo. O dinheiro da Previdência Social pertence aos previdenciários e deve ser gerido por quem de direito. A interferência do Estado na Previdência Social só tem servido para que seus recursos sejam destinados a fins que não os legítimos.

Sr. Presidente, concludo, congratulando-me com o Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que deixa esse Ministério, mas sai sendo marcado sua presença como administrador sério e consciente das suas responsabilidades perante os trabalhadores brasileiros.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, uma notícia trouxe alguma alegria aos homens ligados à agricultura: o resultado do julgamento de um recurso que anulou a eleição na CNA e marcou uma nova eleição.

O Sr. Ministro do Trabalho acaba de indicar como interventor na CNA o mineiro Dr. Antônio Ernesto de Salvo, Presidente da Federação Mineira de Agricultura. Quero cumprimentar S. Ex.<sup>a</sup> pela escolha, bem como formular votos de sucesso ao Dr. Antônio Ernesto de Salvo para que, como Presidente, como interventor interino, venha a obter um bom resultado no momento da realização das novas eleições, para que tenhamos – uma renovação à frente da CNA, porque a agricultura brasileira merece essa renovação.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna é minha preocupação com o percentual de recursos para os projetos agrícolas atuais.

O VBC e o limite de empréstimo para os produtores pequenos, médios ou grandes são ínfimos, não dão para atender nem à necessidade básica da aquisição de insumos modernos. Os recursos

hoje mal dão para pagar o adubo, antes da alta. Que têm os agricultores de fazer? Recorrer aos bancos, em uma linha paralela de empréstimos, que hoje custam para as pessoas jurídicas 42% de juros ao ano, mais a correção da OTN. Isto inviabiliza qualquer atividade agrícola no País, qualquer operação de compra, por exemplo, de fêmeas bovinas para melhora do plantel. Portanto, espero que o Sr. Ministro da Agricultura, juntamente com os Ministros da área econômica, tome conhecimento de que, na situação atual, está impraticável o exercício do ano agrícola com plantio e abertura de áreas novas.

Para terminar, queria recomendar e solicitar aos Srs. membros da Comissão de Sistematização que, ao debaterem o art. 17, tenham em mente que é impossível devolver às Assembléias Legislativas estaduais a competência da criação de novos Estados no País. O bom, o correto seria apenas a consulta plebiscitária e a decisão do Congresso Nacional, porque nenhuma assembléia tem competência para criar Estados. Isso cabe à Federação, e quem é competente para legislar sobre a Federação é o Congresso Nacional.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Embratel é um patrimônio do povo brasileiro, como o são o Banco do Brasil, a Petrobrás, a Vale do Rio Doce, Volta Redonda e tantas empresas públicas que contribuem para o progresso do País e são indispensáveis à nossa soberania. É em razão disso que há um cerco permanente e tenaz do capital privado nacional e multinacional para quebrar a pujança da Embratel, uma estatal altamente lucrativa, e romper com o monopólio na área de comunicações. Agora mesmo, ao transferir-se da Previdência da Embratel para a direção da Intelsat, com um salário de 8 mil dólares mensais, o Sr. Pedro Jorge Castelo Branco deixou assinado na sua mesa um contrato que e virtualmente transfere para a Vicom, que é um nome diferente da Victóri, por sua vez um consórcio Globo/Bradesco, o monopólio do **filet mignon** das comunicações, a transmissão de dados. Por esse contrato, assinado no caso do mandato do ex-Presidente da Embratel, a Rede Globo, do Sr. Roberto Marinho, e as Organizações Bradesco, do Sr. Amador Aguiar, passam a ter o controle das transmissões de informações jornalísticas do nosso País. A Vicom – leia-se Victóri/Bradesco/Globo – por obra e graça de acordos feitos, certamente com o incentivo e o beneplácito do Ministério das Comunicações, passa a ser uma privilegiada atravessadora entre a Embratel e os usuários das transmissões de dados em nosso País, na sua maioria as empresas jornalísticas de rádio e televisão concorrentes da Rede Globo e dos bancos pequenos e médios, regionais ou de economia mista, concorrentes da rede financeira do Bradesco. Há um conluio oficioso, com base no Ministério das Comunicações, para o favorecimento desses dois grandes grupos: as Organizações Roberto Marinho e as Organizações Bradesco.

Sr. Presidente, esse conluio, através da pressão dos fatos consumados sobre o Congresso Constituinte, na verdade visa a acabar com o monopólio estatal das comunicações, mas os trabalhadores da Embratel e das telecomunicações do País estão atentos a essa manobra, e, ontem os Sindi

catos de Trabalhadores nas Comunicações deste País, em todo o território nacional, se mobilizaram, numa paralisação de repúdio a esse contrato, assinado à socapa dos interesses nacionais, favorecendo a Globo e o Bradesco, para que esses grupos privados detenham o monopólio das transmissões de dados.

Os trabalhadores em comunicações, com esse seu gesto, trazem ao Congresso Constituinte uma advertência, um chamamento para que, no momento em que votarmos a questão das comunicações, no Capítulo da Ciência e da Tecnologia, tenhamos claros os interesses desses grupos, que querem trazer para cá a pressão dos fatos consumados, tentando orientar previamente o voto de cada um dos Srs. Constituintes.

Uma comissão de trabalhadores, liderados pela Confederação dos Trabalhadores em Telecomunicações, pelos seus sindicatos e pela Central Única dos Trabalhadores, esteve ontem conversando com o Vice-Presidente e Presidente em exercício da Embratel, exigindo que esse acordo ou esse contrato fosse anulado. O Sr. Vice-Presidente não se manifestou a esse respeito, e os trabalhadores estipularam um prazo para que uma posição fosse assumida pela Embratel; caso contrário, os trabalhadores das comunicações, a partir de amanhã, entrarão em greve, a fim de que seja garantido o monopólio, pela Embratel, na área de telecomunicações e a participação na área de transmissão de dados.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo nos deu hoje duas tristes notícias. A primeira é a de que o Presidente José Sarney autorizou o Ministro da Fazenda a buscar os meios de pagar os juros da nossa dívida externa. Conseqüentemente, a acabar com a pseudo-moratória por ele feita. A segunda notícia triste, no nosso entendimento, é a de que, no mês de setembro, tivemos o recorde histórico de exportação, um superávit comercial na nossa balança de pagamentos de 1 bilhão e 490 milhões de dólares, superior em cerca de 240% ao valor de nossas importações. Mas à custa de que, Sr. Presidente? À custa do sacrifício do povo brasileiro, por força de uma política econômica que defino como criminosa, aquela que o Governo vem desenvolvendo de novembro de 1986 até hoje. Essa política destruiu, inclusive, o Plano Cruzado. O Presidente Sarney, a partir daquele instante, definiu-se claramente como um subserviente aos interesses do capital internacional, aos exportadores brasileiros, às multinacionais e aos latifundiários desta Nação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se tem feito nesta Nação para aumentar a exportação é um crime. Tem-se contido, na marra, o consumo do povo brasileiro; tem-se perpetrado o maior arrocho salarial que já houve na História deste País contra o nosso povo. Dizem os dados oficiais do Dieese que o Governo Sarney, em 1 ano e 6 meses, conseguiu reduzir o salário do trabalhador em 40%. Em outro período em que houve redução semelhante, de 1964 a 1967, o Sr. Roberto Campos levou 3 anos para atingir a marca dos 30%. É essa a política de estímulo à poupança, de estímulo ao **overnight** e ao **open market**, de aumento dos juros pagos pela LBC, que hoje estão em 15%, enquanto a inflação oficial está em torno de 8%. É essa política que

desestimula totalmente o setor produtivo. Os pequenos comerciantes e produtores rurais, no interior deste País, estão parados, em função dessa política criminosa de aumento de exportação. E a prova está nos dados oficiais.

Para concluir, Sr. Presidente, quando começamos o Plano Cruzado, em fevereiro de 1986, tínhamos um superávit médio de 1.100 milhões de dólares. À medida que o consumo do povo brasileiro aumentou, caímos, em novembro, para um superávit de apenas 32 milhões de dólares. Entretanto, o Governo, através do arrocho salarial, do estímulo à política de especulação financeira, da força de contenção do consumo do povo brasileiro, conseguiu, em apenas oito meses, aumentar as exportações e passar o superávit comercial de 32 para 1.490 milhões de dólares. Não podemos aceitar este crime. Essa situação política, que está fazendo todos sofrer, tem provocado a pior recessão e o maior desemprego que já houve na Pátria brasileira. O descontentamento popular daí resultante está caindo sobre a Assembléia Nacional Constituinte, que não tem qualquer responsabilidade pelas decisões do Presidente Sarney, que, há dois anos, governa a Nação brasileira através de decretos-leis, sem permitir a nossa interferência em absolutamente nada.

Essas questões precisam ser levadas ao conhecimento de todos, para que não se jogue a insatisfação popular, que existe hoje, em função da política econômica, contra a Assembléia Nacional Constituinte, que aqui está procurando fazer uma Constituição visando a atender aos interesses do povo brasileiro.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no meu Estado, o Espírito Santo, estamos convivendo desde a semana passada com uma onda de greves que envolve várias categorias profissionais responsáveis pela manutenção de serviços essenciais. Lutam os trabalhadores capixabas contra o achatamento salarial imposto pelo último plano econômico do Ministro Bresser Perreira. Esta onda de greves que se alastra pelos demais Estados da Federação tem-se caracterizado por grandes impasses decorrentes da intransigência do setor empresarial ou governamental em não aceitar os índices reais de perdas salariais da classe trabalhadora.

Os eletricitários que se encontram em greve há quase duas semanas no Espírito Santo, apesar da possibilidade de um **blackout**, trazendo conseqüências graves para a indústria, comércio e para a população em geral, receberam como resposta da empresa um reajuste de apenas 0,8%. A bancada federal do Espírito Santo fará hoje mais uma tentativa junto ao Ministro Almir Pazzianoto, na presença do Presidente do Sindicato dos Eletricitários, a fim de superar o impasse criado pelos tecnocratas, que, para se manterem em seus cargos, obedecem cegamente à política econômica do Governo.

Ao mesmo tempo, com a greve dos sete mil servidores da Prefeitura Municipal de Vitória, além do prejuízo causado pela falta dos serviços de limpeza urbana, podendo acarretar epidemias na cidade ao deixar de arrecadar o ISS, o prejuízo da Prefeitura já chega a 1 milhão de cruzados diários, o que representa 32% da arrecadação municipal.

Sr. Presidente, a crise econômica se aprofunda, e o Presidente Sarney, nos últimos estereótipos do seu governo decadente, começa a troca de ministros.

Sabemos que não adianta mudar nomes, principalmente quando estão em jogo interesses das classes conservadoras. É preciso que, neste momento crucial para a vida política do País, o Presidente da República demonstre hombridade e responsabilidade para com o povo brasileiro – fazendo uma autocrítica da ilegitimidade do seu Governo – e convoque eleições diretas em 1988, como única forma capaz de restaurar a democracia, restabelecer a credibilidade e superar, de uma vez por todas, o fantasma de um golpe de direita.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no sábado último, dia 17, tive a honra e a satisfação de participar, no Rio de Janeiro, da Solenidade Comemorativa da Emancipação Política de Sergipe, promovida, tal como nos anos anteriores, desde sua fundação, em 1918, portanto há quase setenta anos, pelo Centro Sergipano.

Essa benemérita entidade, além de congregar no Rio de Janeiro os sergipanos que lá residem ou por lá transitam, desenvolve excelente trabalho no plano cultural, valorizando e revivendo as tradições do nosso Estado.

Tocou-me particularmente, naquela solenidade, a homenagem que o Centro Sergipano, a propósito da emenda que apresentei nesta Assembléia, no sentido de restabelecer a fronteira sul histórica do nosso Estado com a Bahia, no rio Itapicuru, houve por bem prestar-me em apoio ao trabalho que venho aqui desenvolvendo em prol dos interesses de nossa terra e de nossa gente. A Emenda nº 1P05334-0 tem o seguinte teor:

“Inclua-se o art. 440 ao Projeto de Constituição, renumerando-se os demais:

“Art. 440. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e Rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento do disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes.”

Registrei assim com muita emoção o discurso que o Engenheiro Militar Coronel Laércio Alves da Silva, designado para saudar-me, proferiu naquela ocasião, traduzindo-se em importante estímulo para a minha ação de Senador Constituinte por Sergipe. Esse pronunciamento, além do seu valor intrínseco, teve para mim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nota particular de ser aquele honrado militar, como eu, natural de Laranjeiras. Esse fato nos uniu mais ainda, e ao selecionado auditório presente à solenidade, num clima de

congraçamento pleno por Sergipe. Foi, portanto, um momento de singular importância para as minhas atividades nesta Assembléia. Dou a seguir o inteiro teor do discurso do Coronel Laércio Alves da Silva:

“Minhas Senhoras e Meus Senhores”.

“Estamos aqui reunidos para comemorar a emancipação política de Sergipe”.

“Política, senhores, na minha opinião, é a arte de negociar idéias que beneficiam o povo. Observamos que todos os sistemas de comunicação de massa do Brasil, principalmente os do Rio de Janeiro, ouvem, noticiam e respeitam as opiniões dos nossos Políticos, então, que Sergipe é um Estado que já possui essa arte”.

“O povo delega às pessoas habilitadas o direito de, em nome dele, criar e negociar idéias para seu próprio benefício. Quem são essas pessoas? São aquelas preparadas ao longo do tempo, que acompanham a dinâmica da vida e que podem prever o futuro. São os líderes. Sergipe já se emancipou e, como tal, já possui seus líderes”.

“Aqui, neste momento, existem vários líderes. Um deles é o Senador Francisco Guimarães Rollemberg”.

“Senhoras e Senhores, o destino nos reserva ao longo da vida surpresas que jamais poderíamos imaginar. Quem seria capaz de antecipar que hoje, neste Clube, haveria um encontro entre dois filhos da cidade de Laranjeiras, para um homenagear o outro?”

“Neste instante o Cel. Laércio, filho de Pepeu, homenageia o Senador Rollemberg, filho de Toinho da Farmácia. Que coisa maravilhosa. Ambos nascidos na cidade da espírito Ombilina e da intelectual Professora Zizinha, trilharam caminhos diferentes mas sempre com o mesmo propósito: o do bem servir. Propósito imposto por aquelas duas mães da nossa geração”.

“O Senador Francisco Rollemberg sempre orientou sua vida na direção do bem servir ao próximo. Sua liderança nasceu desse posicionamento. Sua formação foi encaminhada nesse sentido: Médico pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, Salvador, diplomado pela Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro; Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Uberlândia, em Minas Gerais; Curso de Extensão sobre Política e Economia, pela Universidade de Brasília. Suas atividades também o demonstram: Deputado, de 1971 até 1986, quando candidatou-se ao Senado Federal, tendo sido eleito em memorável campanha. Como Médico, até hoje, presta serviço de medicina social. Não fez da medicina um comércio selvagem. Pelo contrário, pratica a filantropia, como Senador Constituinte sabe que, entre outras lutas, a principal é reivindicar direitos para seu Estado. Por esse motivo está atuando com todas as suas forças e convicções para recuperar áreas do território estadual. São 3 mil quilômetros quadrados de terra, situados entre o Rio Real e o Rio Itapivuru, terra esta que, por usurpação de direito, pertence ao Estado da Bahia. Retorna ele assim a antiga luta dos sergipanos, pois há cerca de um século Sergipe reclama

a reintegração de sua fronteira sul histórica. Dessa luta este Centro nunca deixou de participar, como demonstra a homenagem que hoje presta ao Senador Francisco Rollemberg, que na vida pública sempre se destacou como um homem simples, íntegro e honesto, qualidades indispensáveis a um grande líder político.

“O Senador Francisco Rollemberg também sabe que o passado não pode ser modificado, e que quem vive do passado é um sectário. Por isto, na Assembléia Nacional Constituinte, em Brasília, é um moderado negociador que retira ensinamentos do que ficou para trás, procurando fazer o presente e influenciar o futuro”.

“O Senador Francisco Rollemberg – sabe bem Excelência que todo filho de Laranjeiras é um baírrista e até certo ponto fanático por sua terra. Nesse espírito é que saúdo, nesta data, V. Ex.ª”.

A mencionada sessão do Centro Sergipano foi prestigiada com as presenças, entre outras, do Governador de Sergipe, Antônio Carlos Valadares, e de sua esposa, Srª Ana Luiza Valadares; do Vice-Governador Benedito Figueiredo e esposa, Srª Creuza Figueiredo; da Srª Maria Josefina de Menezes Lopes, Secretária do Governador Moreira Franco, do Rio de Janeiro; dos Deputados Constituintes por Sergipe, Djenal Gonçalves e Antônio Carlos Franco, e do Deputado Estadual Luciano de Andrade Prado, Chefe da Casa Civil de Governo de Sergipe. Também compareceram os Drs. Jugurta Barreto Lima, Rui Nascimento, os Vereadores de Aracaju José Lopes e Carlos Barbosa de Faro, o General Ademar Messias de Aragão e os Coronéis Walter Soares Vieira e Carlos Reynaldo Pereira Santos. O Centro Sergipano prestou merecida homenagem ao Governador Antônio Carlos Valadares (saudado pelo Dr. Olavo Maia Franca) e à Secretária Srª Maria Josefina de Menezes Lopes (saudada pelo Dr. Rubens Curvelo Pereira).

S. Ex.ª o Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, o Ministro Paulo Brossard, titular da Pasta da Justiça, bem como o Senador Passos Porto e o Bacharel Fernando Matos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Sergipe, enviaram mensagens congratulatórias ao Dr. José da Costa Garcez, Presidente do Centro Sergipano. Leio a seguir, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o pronunciamento que fiz no Centro Sergipano sobre a emenda de minha autoria, nesse último fim de semana:

“Prezados coestaduanos,

“Ao oferecer à Assembléia Nacional Constituinte, especialmente à sua Comissão de Sistematização, Emenda, destinada a recompor a integridade física do território do nosso Estado, não me ocorreu a alegria que experimento nesta hora, ao sentir-me alvo de homenagem de raríssima densidade como a que hoje me presta o Centro Sergipano, animando-me sobretudo a prosseguir em minha caminhada no fiel cumprimento do mandato de Senador Constituinte que o povo de Sergipe, honrosamente, me confiou.

“Não menos estimulantes foram as palavras, partidas mais do sentimento que da razão, pronunciadas pelo Coronel, Laércio, em

saudação a ser arquivada indelevelmente em minha memória, como fonte de recurso nos momentos de incerteza.

“Assim, não me caberia dizer-lhes de imediato outra coisa, senão acerca dessa recomposição, após, mutilação desproporcional ao número de anos – quase dois séculos – comparativamente à área que se pretende ver, por justiça, reincorporada: menos de três mil quilômetros quadrados ocupados por uma população de 45.000 habitantes, espalhados por apenas três municípios”.

“O resgate de parte de nosso território, como vêem, é geograficamente insignificante, perante sua representatividade, intrínseca e historicamente ligada a Sergipe e ao povo – sergipano, é apenas a ele”.

“A pretensão de nossa emenda no sentido de restabelecer a fronteira sul histórica do Estado, no rio Itapicuru é modesta e recupera para Sergipe somente uma parte da área temporariamente perdida para a Bahia: não mais que cerca de 3.000 Km<sup>2</sup>. Tanto isso é verdade que, se fôssemos nos basear rigorosamente nos sólidos fundamentos históricos que dão ação à causa sergipana, nossas fronteiras com o Estado da Bahia partiriam das margens do rio São Francisco, seguiriam em linha reta até as margens do rio Itapicuru e por este atingiriam o Oceano Atlântico. Essa linha teria, como pontos intermediários de apoio, no seu trajeto São Francisco/Itapicuru, as nascentes dos rios Xingó e Vaza-Barris. Essas seriam as nossas legítimas fronteiras.

“A documentação que busquei arrolar é silente quanto a qualquer forma de abdição ou de doação que o Estado houvesse feito em relação à área. Trata-se, pois, de incontestável exemplo de esbulho a ser corrigido tão prontamente quanto o for o sentido de justiça a dominar a Comissão de Sistematização e o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte”.

“Tenho buscado, de várias formas, por documentos históricos e pelo que nos confere a geografia comparada, demonstrar a lisura de nossa pretensão”.

“A Bahia tem fugido inclusive a compromissos solenes de submeter o litígio à arbitragem neutra, conforme é nosso desejo. Quando não tanto, vale-se da displicência do Governo Central, conforme relata **J. Fraga Lima**, nas **“Memórias do Desembargador Gervásio Prata”**, editadas pela Fundação Estadual de Cultura. É dele o seguinte trecho, colhido da página 151 daquela obra histórica, e que tão bem auxilia no esclarecimento de meu raciocínio:

“Em 1932, o Governo Provisório da República fez criar, junto ao Ministério da Justiça, uma comissão de arbitragem, tendo em vista resolver a questão de limites existentes desde o tempo dos vice-reis, entre os Estados da Bahia e Sergipe. Para Presidente da Comissão, designou o general reformado Augusto Ximeno de Villeroy”.

“Por ato do interventor de Sergipe, Major Augusto Maynard Gomes, foi nomeado representante do Estado o desembargador Gervásio Prata, o qual devia oferecer ao árbi

tro um memorial em que seria exposto o direito de Sergipe e oferecida sugestão de uma linha que, aceita pelo árbitro, dirimiria uma pendência secular”.

“Apresentou-se o delegado de Sergipe ao ministério, e a seguir ao árbitro, o mesmo fazendo o delegado da Bahia. A eles foi dado, pelo Presidente da Comissão, prazo para entrega dos respectivos Memoriais”.

“Dentro do prazo, o delegado de Sergipe entregou seu trabalho ao árbitro”.

“O delegado da Bahia pediu prorrogação, a qual, uma vez terminada, teve outro pedido de dilatação do prazo, que foi concedido”.

“Ante a negligência do representante da Bahia, constou ter declarado o árbitro que se o delegado da Bahia não apresentasse o Memorial, ele daria o laudo favorável a Sergipe”.

“Naquele ano de 1932, no dia 9 de julho, São Paulo levantou-se em armas contra a ditadura, a pretexto de reconstitucionalizar o País. Chamou-se o movimento de Revolução Constitucionalista”.

“O ditador chamou em seu socorro os batalhões federais sediados no Norte e Nordeste. Os interventores acionaram as polícias estaduais, que foram em reforço às tropas federais”.

“Está claro que a Bahia havia de mandar um forte contingente da sua polícia”.

“Por uma questão de gratidão para com o interventor da Bahia, o ditador não deixou que se resolvesse a questão, mormente dando ganho de causa a Sergipe. Como interessava a Getúlio manter o **status quo**, foi posta “uma pedra por cima” indicando que o destino era nada resolver”.

“A Imprensa Oficial do Estado publicou o Memorial apresentado pelo Dr. Gervásio, com o título – “**Limites de Sergipe**”.

E conclui, ironicamente, J. Fraga Lima:

“Convém ser dito, como sinal dos tempos de Getúlio, que o General Villeroy faleceu, vários anos depois, sem ter sido destituído do cargo de Presidente da Comissão de Arbitragem...”

“Meus Prezados coestaduanos:

“Sergipe reclama apenas o saneamento de um vício histórico e jurídico traduzido na mutilação de sua área, reparo este que se vem atender, inclusive por legislação específica, desde a edição do Decreto de 8 de julho de 1820, secundado pela Carta Régia, de 5 de dezembro de 1822, e pela Ata da Sessão do Conselho de Governo da Província, de 1º de junho de 1827, que firmava a decisão de que as fronteiras da Província, estendendo-se, ao sul, até o rio Itapicuru, eram as assentadas por Cristóvão de Barros, em 1590”.

“Por força do armistício de Haia, assinado em 1641, estabeleceu-se falsamente o rio Real como limite da Capitania de Sergipe, então posse holandesa, não prevalecendo para outras áreas, após a desocupação”.

“A partir daí, foram-se desenvolvendo as negociações”.

“Em agosto de 1882, o Senador José Luiz de Coelho Campos defendeu na Câmara Alta a causa de Sergipe, com o apoio de Prado

Pimentel, Barão de Estância, e de Geminiano Goes. Essa defesa culminou com a apresentação de um Projeto visando ao estabelecimento dos limites definitivos.

“Também o Deputado e historiador Felisbello Freire apresentou, em 1891, Projeto nesse sentido, com o apoio de Ivo do Prado”.

“O Projeto de Moreira Guimarães, oferecido em 18 de novembro de 1913, à Câmara dos Deputados, sustenta a luta congressional, para que, em 1920, se firme o acordo entre os Presidentes **J. J. Seabra**, da Bahia, e **Pereira Lobo**, de Sergipe, no sentido de constituir-se uma Comissão de seis membros, três de cada Estado, para discutir o problema que, na base de laudo de um árbitro neutro seria levado ao Congresso de cada um dos estados, o que não chegou a um resultado definitivo, destacando-se, nesta época, o trabalho de **Ivo do Prado**”.

“Curiosos são alguns dados colhidos da obra “Estudo sobre a Origem Histórica dos limites entre Sergipe e Bahia”, elaborado por ordem do Governador do Estado da Bahia, Dr. José Gonçalves da Silva, do Diretor da Biblioteca Pública e do Diretor do Arquivo Público, publicada em 1891. Consigna-se ali a Sergipe uma superfície de 39.090 Km<sup>2</sup>, quando a área atual é de 21.059 Km<sup>2</sup>. Tratando-se de publicação oficial baiana, tais dados são sintomáticos de que alguma expropriação houve”.

“Também a obra “O Brasil Atual”, de Arthur Dias, constata aquela mesma extensão territorial de 39.090 Km<sup>2</sup>, em sua edição de 1904.

“Documentação desse tipo não falta, e coincidentemente naquele aspecto: a Encyclopaedia Britannica, de 1911, e a Enciclopédia Universal Ilustrada Europeo-Americana, publicada em Madri, em 1927, o confirmam”.

“Assim sendo, não se admite a existência de erro de cálculo, haja vista o grande desenvolvimento cartográfico já naquela época”.

“Os documentos oficiais tratando do assunto são copiosos e de absoluta consistência”.

“O Interventor Federal, à época do Estado Novo, Major Augusto Maynard, em 11 de dezembro de 1931, expediu correspondência a Vargas, logo após a vitória sobre os constitucionalistas, apelando ao Chefe do Governo Provisório para que seja reexaminada a questão relativa à limitação geográfica sul de seu Estado. Observe-se um trecho de seu telegrama:

“... (o) litígio entrou numa fase que não permite mais ao meu Estado a mesma posição de expectativa e de ludíbrio em que esteve condenado por mais de século a manter-se. Já hoje não são somente os sergipanos que aspiram volta à posse este Estado território ilegitimamente sob domínio Baía. As próprias populações da zona contestada, comungando mesmo pensamento seus irmãos de Sergipe, transmitem repetidas representações ao meu Governo, contendo milhares de assinaturas, num pronunciamento sem reservas, desassombrado, pela incorporação dos res

pectivos municípios à jurisdição deste estado a que sentem pertencer por direito.”

“No dia seguinte, veio a resposta de Vargas, animando os sergipanos para as “necessárias providências” que ele havia determinado fossem tomadas.

“Numa inequívoca demonstração de altíssimo zelo, o Major Maynard, ciente dos inconvenientes de se vir aplicar o **utipossidetis**, enviou novo telegrama a Getúlio, alertando-o para isso”.

“Foi a partir de então que se nomeou o General Villeroy como Delegado do Governo Federal para arbitrar a pendência entre os dois Estados, por meio da audiência a seus respectivos representantes, conclusão por que até hoje aguarda, com o otimismo próprio dos crentes na lei e na justiça, o nobre povo sergipano”.

“Desde o trabalho primário da Assembléia Nacional Constituinte, verificado quando do funcionamento das Subcomissões, tenho-me valido de todos os expedientes regimentais para levar a cabo esta – dentre muitas de minhas lutas – a de maior acolhida entre os sergipanos, a que experimentou as maiores derrotas. Por que ainda espero? Em que ainda me fio?”

“Se os ilustres Relatores não puderam, por qualquer razão, dar ouvidos às razões por mim apontadas em copiosos documentos de irrefutável qualidade, estou certo de que a autoridade máxima daquela Assembléia, o Plenário, estará sensível a este apelo do povo de Sergipe, longe das pressões e dos interesses secundários dos que até hoje ignoraram o processo.

“Em verdade, meus caros coestaduanos, desconfio de que jamais se houvesse analisado a farta documentação disponível no texto justificativo da emenda, em suas várias fases de apresentação”.

“É inconcebível que nenhum parecer houvesse tratado a matéria com a mesma consistência, com a mesma profundidade, com o mesmo zelo no qual foi gerada”.

“Daí minha confiança no Plenário, concebida por força dos muitos contatos que tenho tido com os demais Constituintes, sensíveis, desde já, às razões da emenda, em última instância as mesmas razões da gente sergipana”.

“Meus caros amigos:

“Não é essa, no entanto, a única bandeira que venho empunhando em prol de Sergipe e do Brasil, na Assembléia Nacional Constituinte”.

“Até a presente data, meu trabalho constitucional, além da participação contributiva nos debates, por meio de pronunciamentos, apartes e interferências, não apenas no Plenário, como também nas diversas Comissões e, agora, na Comissão de Sistematização, tem-me gratificado sobremaneira, pela incorporação de minhas idéias ao texto da futura Carta”.

“Assim, na primeira fase, contribuí com 85 sugestões, acrescidas de cinco emendas oferecidas aos substitutos dos relatores das Subcomissões. Já nas Comissões Temáticas, apresentei mais 72 emendas ao Texto

em elaboração. Posteriormente, de posse da redação dada ao Anteprojeto de Constituição, apresentei sete emendas, que se acresceram de mais 73, na fase de Plenário. Isso totaliza 242 sugestões e emendas inéditas, como parte de minha contribuição individual à futura Constituição brasileira.

“De um modo geral, todo esse trabalho guarda profunda coerência com minha atuação na Câmara dos Deputados, durante os quatro mandatos ali exercidos como representante do povo de Sergipe”.

“Naquelas oportunidades, elegi entre os temas fundamentais, a existência de uma política nacional de saúde mais eficiente; bati-me por uma política democrática racional e estimuladora da paternidade responsável; pela solução da questão energética por meio do uso de fontes alternativas, em substituição aos derivados do petróleo; por uma legislação social mais adequada às necessidades da população, em geral, e dos trabalhadores, em particular. Acima de tudo, lutei pelo aproveitamento do potássio de Sergipe, dentre outros temas locais e regionais, visando sempre à superação dos desníveis entre as regiões e entre as camadas sociais”.

“Como representante de nosso Estado na Assembléia Nacional Constituinte, apresentei sugestão visando a eliminar o voto de liderança, instrumento preponderante para o desprestígio do Poder Legislativo perante a opinião pública. Estimulador do Absenteísmo, o voto de liderança como que desobriga o Parlamentar de estar presente ao Plenário e à discussão dos temas nacionais, por força da delegação conferida ao líder de seu partido”.

“Em outra sugestão, propugnei para o Governador de Estado e o Prefeito Municipal não perdessem seu mandato, caso viessem a ocupar a função de Ministro de Estado, a exemplo do que ocorre com os Deputados e Senadores”.

“O não-aproveitamento econômico de grandes áreas preservadas, inundadas ou destinadas a obras públicas de porte nacional, tem provocado o desinteresse de muitos Municípios à preservação do meio ambiente e do patrimônio coletivo, por tratar-se de encargo do Governo Federal. Nesse aspecto, ofereci sugestão no sentido de se concederem incentivos tributários aos Municípios em cujos territórios existam grandes áreas de preservação ambiental, de tombamento histórico ou de Implantação de grandes infra-estruturas públicas, em especial barragens e usinas de energia”.

“Outra sugestão visou a assegurar ao cidadão o direito à qualidade de vida e, à Nação, a integridade de seu patrimônio natural”.

“O PROÁLCOOL, o único projeto de energia alternativa realmente vitorioso em todo o mundo, foi alvo de minhas preocupações. Para sua proteção, ofereci sugestão, pela qual ele é considerado de interesse nacional”.

“Por entender justa e necessária a participação das organizações dos professores nos Conselhos de Educação, apresentei sugestão dispendo também sobre a representação das diversas regiões do País, dos diversos

graus de ensino e do magistério oficial e particular naqueles Colegiados, em seus níveis federal, estadual e municipal.

“Procurei também sugerir que matéria de relevante interesse público e social não seja aprovada sem anterior consulta ao Poder Legislativo, como ocorre nas modernas democracias, a exemplo da França”.

“De altíssimo alcance, outra sugestão objetivou reconhecer a crescente relevância econômica do trabalho da mulher e sua importância para a manutenção de significativo número de famílias na sociedade brasileira. Seu teor possibilita não só à mulher, como também ao homem, ser pensionista um do outro, de conformidade com sua participação no orçamento familiar”.

“Sugeri também que a estabilidade do servidor público estatutário se dê aos dois anos de efetivo exercício, a bem do funcionamento da máquina técnico-administrativa, sem as interrupções que, principalmente, os inícios de gestão acarretam”.

“Preocupa-me a questão relativa ao planejamento familiar. Sua falta ocasiona um número elevado de partos, ou produz gravidez em idade precoce ou avançada, sem a necessária segurança para a mãe, para o filho ou para a estabilidade da própria família. Com o intuito de reduzir os erros de concepção, ofereci sugestão obrigando o Poder Público a orientar e prestar assistência para um adequado planejamento familiar, garantindo, no entanto, o direito à livre decisão quanto ao número e ao espaçamento entre os partos”.

“Outra sugestão compreende a implantação, pelo Estado, de ações de atenção primária de saúde, com ênfase na assistência integral à saúde da mulher e da criança, entendida como educação sanitária, alimentação e nutrição adequadas, saneamento básico, assistência materno-infantil e tratamento apropriado das doenças mais frequentes”.

“Na área educacional, busquei sugerir maior valorização do professor, em termos de exigências de formação e remuneração condigna, como modo de garantir o desenvolvimento sócio-econômico e cultural do País, por meio do preparo básico do cidadão para a vida”.

“A partir desse início, prezados coestaduanos, os pontos fundamentais de meu trabalho na Constituinte podem ser resumidos no seguinte elenco: valorização do trabalho; liberdade de iniciativa; função social da propriedade; co-gestão na empresa; harmonia entre as categorias sociais de produção; pleno emprego; redução das desigualdades sociais e regionais; fortalecimento da empresa nacional; estímulo às tecnologias inovadas; defesa da federação e à autonomia municipal; direitos e garantias dos cidadãos, da comunidade e participação popular orçamento e finanças; agentes públicos, ordem econômica e social; reforma tributária; recuperação das prerrogativas do Poder Legislativo; melhores condições de saúde e educação”.

“Trata-se, pois, de uma linha mestra destinada a recobrar a noção de cidadania e de nação, com ênfase na plena liberdade de ini

ciativa, quer seja individual ou coletivamente tomada.

“Tanto isso é fato, que as emendas posteriores, agregadas às mencionadas Sugestões, procuraram seguir o fio condutor, em consonância com as modificações que se vinham operando nas sucessivas versões do texto constitucional em formação”.

“Destaco a emenda de defesa dos direitos do consumidor de bens industrializados e a conseqüente obrigação do fabricante de bem informar e oferecer seu produto em harmonia com o interesse de quem compra. Com isso, estimula-se a criatividade tecnológica, pelo crescimento das exigências populares, graças ao poder da conscientização”.

“Essa emenda, como as demais, estriba-se no desejo maior de nosso povo, ao buscar identificar-se com a realidade de nossa Nação, com os anseios populares, com as aspirações do federalismo, com a promoção da justiça social”.

“Merecem referência especial três outras emendas, pela receptividade que obtiveram”.

“A primeira diz respeito à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos e pensões, antiga aspiração de aposentados e pensionistas, que se preza como medida de justiça fiscal para com os servidores e dependentes”.

“A segunda busca padronizar os currículos dos cursos superiores de graduação para todo o território nacional. Isso visa a eliminar uma série de inconvenientes, principalmente nos casos de transferência de alunos”.

“A terceira, igualmente reparadora, prevê que após cada cinco anos de ininterrupto exercício, será concedida ao servidor licença prêmio de três meses, como reconhecimento pela assiduidade e probidade no trabalho. A emenda faculta a conversão de trinta dias da licença em vantagem pecuniária, ou sua contagem em dobro, para aposentadoria, caso não tenha sido gozada”.

“Espero que, no decurso dos trabalhos efetivos da Assembléia Nacional Constituinte, possa eu marcar meu desempenho pela busca constante e criteriosa que leve ao pleno atendimento de reformas que considero essenciais ao País, nos planos federal, estadual e municipal”.

“No campo fiscal, venho advogando uma reforma tributária equânime e abrangente, com o objetivo precípuo de libertar os Municípios da situação de penúria em que vivem, esbarrando nas portas do Executivo federal e estadual em busca dos recursos que eles próprios, no mais das vezes, geraram. Por outro lado, a justiça desse procedimento tenta eliminar a espoliação por que passam as comunidades, pela dependência de escritórios de assessoramento e de consultoria, organizados, a peso de ouro, para desburocratizar a máquina administrativa e liberar os recursos”.

“Outro ponto decorrente é a necessidade de um interesse permanente um pela eliminação da desigualdade sócio-econômica do Nordeste em relação, especialmente, ao Centro-Sul brasileiro. É imprescindível canalizarem-se para nossa Região empreendimentos

industriais que viabilizem não apenas receitas tributárias, mas uma maior mobilização de mão-de-obra, pela descentralização dos pólos econômicos.

“Como presidencialista, tenho defendido a manutenção desse sistema de governo, o mais adequado ao sentimento nacional e o mais consentâneo com as aspirações da sociedade de eleger diretamente seus governantes”.

“A par de todas essas incursões, tão caras ao povo, aos Municípios, ao Estado de Sergipe, à Nação, nenhuma outra mereceu maior atenção, afora aquela que me trouxe para falar-lhes com o coração esclarecido pelos imutáveis designios que a razão favorece”.

“Ao cabo de minha intervenção, nesta magnífica festa convocada pelo Centro Sergipano para comemorarmos a Emancipação Política de Sergipe, há 69 anos aqui lembrada, em associação à alegria de nosso povo, não posso deixar de retornar àquele tema inicial, cujo acatamento vem consolidar de forma irreversível tal emancipação”.

“Não posso deixar passarem despercebidas as motivações de meus pronunciamentos perante a Assembléia Nacional Constituinte, a fazerem coro com minhas ponderações individuais junto a meus pares, em busca do necessário apoio à reivindicação de nosso Estado: a recuperação da área expropriada que, por direito, lhe pertence”.

“Foram oito discursos, entremeados por apartes vigorosos, muitos a favor, outros contra, mas que auxiliavam o raciocínio e recobravam o ânimo para dar seqüência à caminhada”.

“Foram quase trinta páginas do Diário da Assembléia Nacional Constituinte hauridas no mais puro sentimento sergipano, numa constatação lúcida, sedimentada por documentação histórico-geográfica imbatível, de que a retomada dos três mil quilômetros quadrados é mais que um simples desejo: trata-se de uma questão de justiça”.

“Foram enunciados periódicos acerca da história de nosso Estado, num testemunho dado pelos próprios Anais daquela Assembléia a nossos descendentes, acerca da devoção do povo de Sergipe, por seu representante, a seu Estado natal”.

“Permito-me incorporar a este modesto pronunciamento trecho de um telegrama endereçado pelo Padre Artur Alfredo Passos ao Chefe do Governo Provisório, em 12-11-33:

“Sergipe vai ficar, afinal, territorialmente, pequenino como estava, porém, creia V. Ex.<sup>a</sup> que infinitivamente engrandecido. Saiba V. Ex.<sup>a</sup> que, de geração em geração, protestaremos. Não podemos, não queremos, não devemos nos submeter às conveniências de ocasião. Sergipe é brioso e é orgulhoso dos seus direitos provados.”

“A luta é histórica, prezados amigos, e necessita de ser reparada, em última instância, pela decisão irreversível do Plenário, após um século de injustiça cometida contra Sergipe. O apelo não é só meu, a luta não é apenas do autor da propositura. Ela é, sem sombra de dúvida, de todos os sergipanos, indepen-

dentemente de credo religioso, partidário ou posição social. Trata-se de uma luta vitoriosa, por sintetizar a garra com que Sergipe se apegou a suas raízes, sejam elas culturais, políticas ou históricas, como a que hoje se trava no palco da mais legítima representação da vontade nacional: a Assembléia Constituinte, livre e soberana para decidir acerca da nova realidade jurídica de nosso País.

“Muito obrigado a todos.”

Assim encerrei meu pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, naquela memorável festa cívica do Centro Sergipano, tão bem presidido pelo Dr. José da Costa Garcez. E assim encerro hoje este meu discurso, na expectativa de que minhas palavras fiquem gravadas na consciência de cada um dos Srs. Constituintes, como protagonistas da luta de Sergipe pela recomposição de seu território. Estou certo de que o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> não nos faltará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.”

**O SR. CONSTITUINTE VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sesi, Senai, Sesc e Senac são organizações beneméritas que há cerca de 4 décadas vêm prestando excelentes serviços aos industriários e comerciários, sem dependerem de verbas públicas para levarem avante suas diversificadas atividades.

Em seus inúmeros centros e estabelecimentos regionais, espalhados pelo território nacional, atendem a milhões de brasileiros e proporcionam ensinamentos, práticas e convívio social, além de assistência médica e odontológica, a custos simbólicos.

Essas quatro entidades irmãs são, na verdade, um exemplo ilustrativo da boa administração privada de órgãos de utilidade pública evidente, já que exercem suas variadas atividades com o maior desembaraço e rara eficiência, apenas supervisionadas pela Seplan e fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União.

Seguindo um padrão exigente quanto à qualidade dos seus serviços, vêm preparando e apoiando jovens e adultos, especialmente de classes menos favorecidas, para os embates da vida moderna, proporcionando-lhes condições de competir profissionalmente, o que não conseguiriam obter de outra maneira, tendo em vista os custos elevados dos cursos especiais de capacitação e treinamento.

Para se ter uma idéia mais próxima da realidade dos Serviços Sociais e de Aprendizagem, quer do Comércio, quer da Indústria, basta dizer que eles empregam hoje, em seu conjunto, nada menos de 10.000 pessoas, sob o regime da CLT.

E de onde vêm os recursos financeiros para a manutenção de todo esse grandioso complexo de assistência social e estudo profissional? Nem um centavo do Governo, ou dos cofres do Tesouro.

De acordo com o Decreto-Lei nº 9.853, de 13-9-46, sua fonte de sustentação é o acréscimo de 1,5% (um e meio por cento) às folhas de pagamento de salários das empresas comerciais e industriais, sem que isso implique qualquer desconto sobre o que seus empregados tenham a receber.

Quer dizer isso que somente aos empregadores é essa despesa imputada.

Nos serviços citados, o caráter público de sua ação se inspira em alguns valores da ação empresarial: o espírito de iniciativa, a delegação de poderes, a competência dos quadros e a redução da burocracia.

No campo social, a ação dos serviços não repete a ação do Estado. Seus serviços atendem áreas não cobertas pelos órgãos públicos ou insuficientemente mantidas pelo Estado e têm a função essencialmente educativa fora dos regimes escolares, complementando a formação escolar, sendo mais caracteristicamente voltada à educação dos adultos para a vida em sociedade. De outra parte, mesmo a prestação de serviços diretos não se caracteriza pelo assistencialismo paternalista, que mais condena à dependência do que favorece a autonomia dos indivíduos, mas pelo estímulo aos processos participativos.

Os serviços são de âmbito nacional, estando presentes em todos os Estados, Territórios e Distrito Federal.

Vejamos, exemplificativamente, o papel do Sesc. Para o desenvolvimento dos seus programas dispõe de ampla rede, composta de três tipos de instalações:

– 134 centros de atividades, para o atendimento da clientela

– 17 centros campestres e balneários

– 16 colônias de férias

Esse conjunto de instalações dispõe de equipamentos para atendimento em diferentes necessidades de alimentação, saúde e desenvolvimento sócio-cultural:

– 165 bibliotecas, 58 teatros e auditórios, 5 cinemas

– 314 ginásios e quadras de esportes, 122 piscinas

– 79 parques infantis, 271 gabinetes odontológicos

– 65 gabinetes médicos, 175 cantinas e lanchonetes

– 60 restaurantes, dentre outros

Além das instalações próprias, o Sesc mobiliza também uma significativa rede de equipamentos da comunidade, através de programas conjuntos com outras instituições.

O quadro de pessoal é composto por cerca de 10 mil funcionários, em sua maior parte professores, assistentes sociais, nutricionistas, médicos e dentistas.

O Sesc desenvolve três programas para comerciários – cultura, saúde e assistência – sobre perspectiva eminentemente educativa. Sob esse aspecto, não se limita ao simples atendimento de necessidades e aspirações, procurando avançar, no sentido mais amplo da mudança. Voltada para a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento dos indivíduos, a ação educativa procura assegurar aos trabalhadores novas formas de percepção de si mesmos, do meio em que vivem, das relações sociais e dos mecanismos de produção e distribuição da cultura.

Os conjuntos Sesc/Senac e Sesi/Senai preenchem as funções para as quais foram idealizadas em tal grau de excelência que os ilustres Constituintes já terão, a esta altura, resolvido alterar o artigo da projetada Carta Magna que os asfixiaria, caso aprovado na forma como está.

Essa certeza nos tranqüiliza, mas permanecemos vigilantes.



**O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 16 próximo passado, ocupei a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para, na condição de produtor rural, dar aos meus ilustres pares e à Nação brasileira a minha opinião relativamente ao grande problema da reforma agrária, assunto que realmente me preocupa.

Passados poucos dias daquele pronunciamento, tenho a satisfação de ver meu grande Líder Jáder Barbalho assumir o Mirad, com aplauso dos amigos, para dar seqüência ao trabalho democrático do saudoso Marcos Freire. Certamente foi o dedo de Deus quem o indicou, e o Presidente Sarney correspondeu à necessidade da sociedade brasileira, que desejava para o posto um homem à altura desse grande desafio.

Aqueles que não o conhecem renovam agora as suas expectativas. Mas nós os seus liderados, e até mesmo os seus adversários, sabemos da sua capacidade nos seus 43 anos de idade, com a sua inteligência e facilidade para o diálogo. Nós, que o conhecemos após quatro anos de governo no Estado, somos testemunhas dos empreendimentos que resultaram num grande desenvolvimento regional e que bem poderiam caracterizá-lo como JK da Amazônia.

Entre tantos trabalhos importantes à frente do Governo do Pará, vale destacar duas obras de envergadura nacional: a pavimentação de várias rodovias, sendo a maior com mil e duzentos quilômetros; e a construção demais de mil quilômetros de rede de alta tensão ligando a hidroelétrica de Tucuruí a vários municípios do Pará. A marca deixada por Jáder Barbalho naquela parte da região amazônica é a de um verdadeiro e abnegado homem público, diuturnamente incansável para realizar as tarefas que assumiu, sem rancores e sem radicalismos.

Líder, chefe, amigo e companheiro dos seus correligionários, é também um democrata respeitador dos seus adversários, e por isso não tem inimigos. É aberto ao diálogo, qualidade da maior importância para traçar e executar a reforma agrária, sem dúvida nenhuma um dos grandes desafios da nossa sociedade.

Sr. Presidente, o motivo por que venho, mais uma vez, dirigir-me a esta Casa é o desejo que tenho de contribuir como homem ruralista. Constituinte e parlamentar, trazendo idéias que nos ajudem a realizar o desejo de Marcos Freire: a paz, o progresso, a justiça e o bem-estar de todos os brasileiros, com a produção de alimentos para sustentar todas as famílias.

Recentemente fiz uma viagem pela Rodovia Transamazônica, em companhia do Secretário da Agricultura do Estado do Pará. Comentando o trágico acontecimento que vitimou o ex-Ministro, dizia o Sr. Cláudio Furman que, segundo o pensamento de Marcos Freire, cada Estado deveria assumir o seu próprio programa e executar o plano conforme as peculiaridades da sua região. Eis aí a tese que explanei na Tribuna, naquela oportunidade, numa feliz coincidência de pontos de vista. Este é o caminho para termos uma solução dentro do prazo mais rápido possível, para desarmar os inimigos da Pátria camuflados de salvadores.

Na verdade, a minha idéia é mais abrangente, e creio coincidir ainda mais com os planos do ex-Ministro da reforma agrária. Entendo que cada

Secretário de Estado dos assuntos da Agricultura deveria convocar os Municípios brasileiros para montar um grande tabuleiro com as comunidades interioranas no âmbito social, político, econômico, civil e religioso, cada uma conhecedora dos seus problemas, para dar a sua participação. Este seria o caminho mais indicado para realizarmos o bem comum, pois democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo. Tenho a satisfação de saber que assim é, também, o espírito do novo Ministro.

Sr. Presidente, o fundamento deste meu ponto de vista está em minha qualidade de homem vindo do interior, filho de um humilde produtor rural. Só encontraremos uma solução para os problemas dos nossos irmãos do campo quando eles, reunidos em torno de seus líderes, presidentes de órgãos de classe, prefeitos, vereadores e pastores religiosos, com o apoio indispensável dos poderes maiores, planejarem e traçarem um plano justo, humano e fraterno para corrigir os erros existentes e as injustiças sofridas. Isso é o que entendo por uma reforma. Cada comunidade é que sabe das suas dificuldades e conhece as soluções para os seus problemas.

Mais uma vez afirmo que este é também o pensamento de Jáder Barbalho, bem diferente dos planos demagógicos e mirabolantes dos almofadinhas engravatados que pretendem impregnar a sociedade brasileira com o espírito da guerrilha e da subversão, de guerra fratricida segundo os padrões da ideologia atéia e marxista.

Ainda na edição do dia 18 próximo passado, o jornal **O Estado de S. Paulo** descreve uma conferência feita por certa personalidade, em São Bernardo do Campo, justamente para uma platéia estudantil, onde foi dito que "não será com meios pacíficos que este País vai mudar".

Sr. Presidente, tenho certeza de que os homens de bom senso e de consenso, reunidos em torno de seus dirigentes, farão a reforma agrária sem necessidade de derramamento de sangue. Vamos lembrar que as maiores conquistas dos brasileiros foram conseguidos de forma incruenta. Relembrando a nossa História, vamos encontrar o Dia do Fico, o Grito da Independência, a Proclamação da República e por fim a redemocratização conquistada pelo povo brasileiro na figura ímpar de Tancredo Neves. Tenho para mim que nenhuma dessas etapas seria maior ou menor do que a solução dessa pesada cruz que a sociedade brasileira está a carregar: a injustiça e a discórdia que vemos implantada no meio rural.

Sou conhecedor do calvário vivido pelo homem rural brasileiro e que se divide em duas estações cruciais: na primeira vamos encontrá-lo já cansado pelos flagelos advindo da falta de condições, apoio e compreensão do poder público e setores da economia, que trucidam o pequeno e o médio produtor rural; na segunda estação o quadro é bem mais grave e desumano, pois se refere àquele grande número de brasileiros compreendidos no êxodo rural. Aí temos cenas mais tristes do que aquelas configuradas no êxodo do povo hebreu, liderado por Moisés à procura da Terra Prometida. Diz a Sagrada Escritura que, durante 40 anos, eles andaram pelo deserto.

Não é muito diferente o quadro a que assistimos no Brasil, quando milhares de pessoas deixam o campo, onde tinham pelo menos alimentação para sustentar as famílias, e vão para os

grandes centros, amontoar-se nas favelas, na esperança de dias melhores. Muitos deles são expulsos da terra e empurrados para tal situação por gananciosos e desumanos latifundiários e até mesmo por multinacionais possuidoras de grandes extensões de terra. Essa via dolorosa diz respeito a homens humildes e totalmente despreparados, sujeitos a agüentar subempregos enquanto assistem à marginalização dos seus filhos e à prostituição das filhas neste capitalismo desumano.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não será de cima para baixo, ditatorialmente, a toque de cornetas, que a Nação brasileira verá a ressurreição de seus filhos, hoje crucificados no campo e na cidade. Ainda acredito no diálogo. E para isso é necessário que toda a sociedade tome conhecimento do problema. Cada parcela de nosso povo deve ser conscientizada e mobilizada para corrigir e extirpar esse hediondo câncer do seio da Pátria. De cada um de nós, do mais pobre ao mais rico, deve ser cobrada uma participação, para construirmos um grande Brasil a partir da agropecuária. Nos milhões de hectares de terras férteis deve haver espaço para todos esses brasileiros viverem dignamente. Só assim teremos uma Nação rica, próspera, servindo de espelho para o mundo. Não produziremos armas atômicas, mas sim, proteínas e calorias para alimentarmos homens que Deus destinou ao globo terrestre.

O que desejo sinceramente é que o novo Ministro do Mirad, ao assumir esse grande Ministério, verdadeiro desafio da Nova República, por muitos considerado uma cruz pesada e indesejável, possa encontrar nesse pensamento e ponto de vista uma inspiração para o programa a ser coordenado pelo seu Ministério e executado pelas comunidades brasileiras.

Espero que a nossa sociedade não tenha o dissabor e a tristeza, e exemplo de outras nações do mundo, de ver irmãos contra irmãos numa sucessão de golpes, guerrilhas, governos ditatoriais, sejam fascistas ou marxistas, a exemplo do Chile, da Nicarágua e de Cuba. Nosso País há de solucionar democraticamente esse problema. Isso não será feito com artimanhas de planos enganadores e distorcidos. Ainda há poucos dias tivemos um episódio lamentável, quando o Sr. Ministro da Justiça se deslocou para Conceição do Araguaia para um diálogo com a comunidade e ali encontrou um clima de tensão criado por grupos manipulados para a anarquia, a desordem e a baderna, em franco desrespeito à lei e aos poderes constituídos. Não se pode concordar com isso, pois a reforma agrária há de ser feita dentro da lei e da ordem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pela segunda vez deixo aqui a minha contribuição na tribuna da Assembléia Constituinte, como membro da bancada do Pará, e quero colocar o meu mandato nas mãos do Ministro Jáder Barbalho, para servi-lo como lhe convier. O importante é que façamos uma reforma agrária justa, humana, pacífica e cristã.

Ao final destas palavras, quero manifestar meu desprendimento como cidadão brasileiro e produtor rural, colocando-me à disposição da Nação brasileira para que encontremos a paz e a prosperidade no campo, sob a liderança desse grande paraense que é Jáder Barbalho.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o principal desporto brasileiro, que era o futebol, ostensivamente profissional, vem perdendo sua expressão internacional, enquanto os dirigentes de clubes e outros "cartolas" alegam a falta de público nos estádios, como se o povo estivesse renunciando à sua diversão preferida.

Enquanto isso, o **basket-ball** reassume a liderança internacional para o Brasil, superando a grande equipe norte-americana, invicta há mais de quinze anos nos jogos Pan-americanos, seguido, de perto, pelo voleibol, com outra medalha.

Se o nosso futebol conquistou, ali, a medalha de ouro, isso se deve muito mais à falta de qualidade dos adversários do que à excelência do nosso quadro, que havia sofrido humilhante derrota na Copa América contra o Chile, por quatro a zero, para, na final desses Jogos Pan-americanos, vencer por dois tentos a equipe chilena.

Comprovada a insuficiência de meios financeiros para o desenvolvimento dos desportos nacionais, principalmente o amadorismo, que nos tem garantido medalhas nas corridas e na natação, é preciso que os nossos constituintes encontrem como propiciar recursos a esse importante setor, capaz de garantir-nos, como nos tempos de Garrincha e Pelé, nomeada internacional.

Agora mesmo, com estádios de gabarito internacional, estamos ameaçados de perder o próximo patrocínio da Taça Jules Rimet, quando os Estados Unidos se oferecem candidatos, com o apoio do Rei Pelé, que alega não termos recursos para hospedar tantas representações internacionais.

Esse reconhecimento não deixa de ser humilhante para todos os desportistas brasileiros.

É tempo de colocarmos na legislação brasileira, a partir da Constituição, determinações que resultem no maior desenvolvimento do desporto brasileiro, na recuperação do seu prestígio em disputas que sempre lideramos e no desenvolvimento do atletismo, quando estamos abaixo do Canadá e de Cuba, países que não têm a quinta e a de cima população do Brasil.

Confiamos nos Constituintes, no sentido de contribuírem para que a juventude brasileira dignifique o lema **mens sana in corpore sano**.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez ocupamos a Tribuna desta Casa, para registrar mais uma passagem do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado no dia 11 de outubro. A Virgem de Nazaré é a Padroeira do nosso Estado, o Pará, e sua festa nos traz de todos os rincões do Estado e do País fiéis para homenageá-la.

Tendo a 1ª Romaria acontecido em setembro de 1973, quando o então Governador e Capitão-General do Grão-Pará, D. Francisco de Souza Coutinho, a instituiu, o Círio hoje mobiliza toda a cidade de Belém e é inegavelmente a maior festa religiosa do Brasil.

Por tradição, tem início no segundo domingo de outubro a festividade com a Romaria, que percorre várias ruas da Capital, estando a Virgem em uma berlinda, toda ornamentada com flores naturais. Ao longo do percurso, Nossa Senhora de Nazaré recebe várias homenagens de fiéis. Os

festos continuam durante 15 dias, com orações diárias na basílica, erigida em sua homenagem.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seriam necessárias várias laudas, para que se pudesse descrever a grandiosidade dessa festa do povo do Pará, uma festa repleta de fé e esperança, onde todos rogamos à Mãe Celestial que minore nossos sofrimentos e nos conceda forças para enfrentarmos os embates deste mundo.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está sendo levada a efeito em São Paulo, com programação prevista também para Brasília, a 1ª Jornada do Comitê das Nações Unidas no Brasil Contra a Discriminação da Mulher, promovida pelo Comitê de Eliminação da Discriminação Contra a Mulher e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Em iniciativa louvável, pretende o Encontro discutir a condição feminina, ante os avanços que a sociedade moderna tem propiciado, bem como as deficiências ainda presentes, que levam as participantes à crença de que muito poderá ainda ser feito em prol da efetiva igualdade entre a mulher e o homem.

Entretanto, em que a pese à honestidade de princípios que parece ter regido a elaboração do evento, temos a objetar o apoio recebido do Ministério da Cultura, apoio esse que, ao representar recursos de monta, relega a segundo plano outros eventos mais merecedores de patrocínio financeiro daquele Ministério.

Estivemos presentes à sessão de abertura da referida Jornada e, para espanto nosso, que supúnhamos encontrar também algum tipo de manifestação de cunho cultural – em meio aos temas atinentes ao feminismo e à condição da mulher – nada vimos nesse sentido. Supúnhamos que um evento merecedor do patrocínio do Ministério da Cultura devesse versar, ainda que de longe, sobre algum tipo de assunto cultural.

E não foi o que se viu.

Ao contrário, presenciou-se a um desfile de críticas ao Governo Federal, às administrações estaduais e à atuação desta Assembléia Nacional Constituinte, a tal ponto chegando as críticas que nos sentimos constrangidos e nos retiramos do recinto.

Espanta-nos, portanto, que o Ministério da Cultura haja emprestado seu nome, seu prestígio e seus recursos para o patrocínio de um evento deste jaez.

Diante disso, Sr. Presidente, estamos apresentando requerimento de informações ao Ministério da Cultura, através da Chefia do Gabinete Civil da Presidência da República, objetivando esclarecer se realmente houve inversão de recursos daquela Pasta para referido evento e, se realmente tal ocorreu, a quanto montaram tais recursos e sob que argumentos foram destinados a esse patrocínio.

Gostaríamos de esclarecer, para que não parem dúvidas acerca de nosso questionamento, que nossa estranheza se restringe à aparente falta de conexão entre os assuntos a serem debatidos na Jornada Contra a Discriminação da Mulher e as matérias pertinentes à atenção do Ministério da Cultura, não havendo aqui nenhum juízo de valor quanto à oportunidade e à necessidade de

serem debatidos temas que se refiram à condição feminina, buscando-se reduzir a violência contra a mulher, a subvalorização social e profissional o preconceito e a discriminação.

É este um assunto que ocupa grande parte de nossas preocupações, mormente quando se redige nova Carta Constitucional, que deverá incluir obrigatoriamente dispositivos que assegurem à mulher a desejada igualdade de oportunidades e a necessária proteção contra atos de discriminação.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a crise que se abate sobre o País e que, com o correr dos dias e a expectativa de providências, ao invés de ser atenuada, mais e mais se agrava, tem reflexos indesejáveis sobre a região nordestina, mais acentuadamente nas unidades menos favorecidas, como é o caso do meu Estado. O Piauí vive, seguramente, um dos momentos mais difíceis de sua História, com sacrifícios incalculáveis à sua sofrida população.

O Nordeste inteiro amarga toda espécie de dificuldades econômicas, dificuldades que têm efeito multiplicativo no desolador e ainda hoje insolúvel problema da seca. E não há exagero em afirmar-se que neste ano a seca penalizou com maior crueldade os sertões do Nordeste, uma vez que a carência de recursos para enfrentá-la se constitui no mais vigoroso fator de desencanto da gente nordestina.

A debandada do homem rural de seu **habitat** costumeiro foi mais alarmante do que de outras vezes. A inchação dos grandes centros transformou-se em calamidade e permanente dor de cabeça para os governos estaduais, impotentes para conter o fluxo de desempregados que, expulsos pelo flagelo, alimentam a ilusão de, nas cidades maiores, encontrarem solução para o sustento de suas famílias.

O Nordeste continua sofrendo, à espera de que medidas efetivas sejam tomadas para pôr fim a esse estado de penúria que lhe é imposto impunemente. Escravo da dependência dos Estados produtores, paga um alto custo pela sua sobrevivência. Gêneros que, em São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul etc., custam determinado valor, ali somente são encontrados em condições quase proibitivas. Cada grão de arroz, originário de outros centros, custa, para o nordestino, o equivalente a pelo menos seis grãos. A carga tributária e o ônus do transporte encarregam-se de conjurar contra o estômago do homem do Nordeste.

O funcionalismo público é duramente castigado com esse descontrole. No âmbito federal, o salário é um só. Mas seu valor, seu poder aquisitivo, nos centros produtores, é muitas vezes superior à sua utilização real no Nordeste. Se os servidores públicos federais sofrem, que dizer da grande maioria dos que dependem diretamente dos cofres do Estado e dos Municípios? Do salário mínimo, também unificado em todo o País, só se pode dizer que, no Nordeste, ele representa a instituição da miséria, a véspera da morte.

Dentro de todo esse quadro, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inexistem, para a região nordestina, uma política de taxa de juros estável, capaz de estimular a procura do crédito. Ninguém recorre à rede bancária para o desconto de promissórias, nem mesmo de duplicatas. Os bancos, hoje, são

verdadeiro espantalho, fantasma que a todos intimida e do qual ninguém ousa aproximar-se.

Isso é realmente muito grave. E mais grave ainda se torna quando sabemos que os recursos captados na região, por mínimos que sejam, são aplicados em áreas mais desenvolvidas, onde o risco é sempre menor e a expectativa de retorno imediato é um convite permanente aos bancos particulares. E a miséria do nordestino, por estranha ironia, ainda serve, nesta hora de crise, para engordar os mais afortunados, os que são indiferentes à crueza de sua realidade social e econômica.

Recuso-me a acreditar que as autoridades do Ministério da Fazenda estão cegas e surdas a esta verdade, a todos os reclamos que lhes têm sido dirigidos da tribuna desta Assembléia. Não quero acreditar que a crise tenha empedemido o coração dessa gente, a ponto de deixar que o problema do Nordeste evolua até o desespero. Mais do que nunca, urge que se tomem providências para, a curto prazo, encontrar-se um freio para esse descalabro.

E é justamente com esse resto de confiança que renovo apelo ao Ministro Bresser Pereira e a seus auxiliares imediatos. Assimilem a realidade presente, entendam que o Nordeste está esgotando sua capacidade de suportar tamanha discriminação. Afinal, também somos Brasil.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PL Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando assumi o cargo de Deputado Federal senti-me no dever de participar ativamente das lutas e justas reivindicações do nosso magistério.

O clima de insegurança e incertezas que reina entre os professores quanto à sua valorização profissional, pelo não reconhecimento do mérito, é uma tônica constante e presente no atual sistema de ensino. Institucionalizou-se a perseguição, o protecionismo e a discriminação como prática permanente nos meios docentes.

Denuncio – e protesto contra eles – os atos arbitrários que envolvem transferências, substituição de professores qualificados por servidores sem a devida formação, suspensão de direitos e vantagens já conquistados, tais como pisos salariais, o plano de carreira, os processos de acesso, as mudanças de plano, a equiparação salarial, as promoções, a equiparação salarial do professor aposentado, a eleição de diretores e o regime de trabalho. Essas conquistas, alcançadas com tanto labor e tantas pejejas, são relegadas sem a menor consideração às entidades da classe.

Reafirmo o meu espírito de luta para, junto com o nosso magistério, reconquistar os direitos e vantagens postergados com desprezo e insensatez. Insisto no propósito de prestigiar as organizações representativas da classe, alcançando à dignidade que merecem.

Vejo na Constituinte o cenário máximo de todos os ideais do povo brasileiro e, por certo, o centro das aspirações daqueles que clamam por uma vida mais digna e humana, que esperam por um futuro mais promissor.

Integrei-me na Comissão de Educação especialmente para ter oportunidade de melhor servir à classe do magistério; para isto apresentei as seguinte propostas:

I) Ensino público e gratuito;  
II) gestão democrática das instituições de ensino, em todos os

níveis (eleição de diretores); III) plano de carreira unificado; IV) verbas para a educação-União, 18%; Estado a Município, 25% cada; V) destinação da verba pública para escolas públicas, podendo estender-se também às escolas comunitárias e religiosas sem fim lucrativo, desde que controladas pelos sindicatos e associações de classe; VI) aposentadorias para o professor e a professora aos 25 anos de serviço; VII) direito à livre associação sindical e à greve para o professor da rede pública federal, estadual e municipal.

Estamos atravessando um período histórico de transição para um novo estilo de vida e costumes. Tenhamos fé nos destinos de nossa Pátria.

No dia do professor, deixo registrada a minha saudação aos mestres, conclamando-os a continuarem no combate para alcançar a dignificação do magistério piauiense, com o meu apoio e a minha solidariedade.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, há em tese, um clamor nacional, do povo e do governo, para a eliminação do déficit público.

No entanto, não se travou ainda, um grande debate nacional para detectar as razões determinantes, eis que setores da iniciativa privada se fixam, sem maiores indagações, contra as empresas estatais, enquanto o Governo se limita à tese condenada de aumentar os tributos.

Mas, estudos mais aprofundados nos levam à conclusão de que o déficit baseia-se em concessão de benefício na: a) informática; b) siderúrgica; c) Sudam; d) pesca, turismo e reflorestamento; e) Zona Franca de Manaus; f) Befiex; g) Sudene; h) Draw-back; i) exportação, num total de Cz\$ 121,145 bilhões.

Para um orçamento de Cz\$ 341,180 bilhões a União Federal perdeu, em 1986, 42% da receita.

Assim sendo, para análise e avaliação do "outro lado do déficit", vale a pena debruçar-nos sobre o trabalho realizado pela revista **Exame**, de 30-9-87, assim consubstanciado:

"Se a disposição que o governo tem mostrado para avançar no bolso do contribuinte fosse utilizada para corrigir distorções na concessão de benefícios fiscais e subsídios, as contas do Tesouro e o déficit público certamente estariam em melhor situação. Neste momento, por exemplo, exatamente como acontece todo ano às vésperas da preparação de orçamentos para o próximo exercício, estuda-se a elevação do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas, para compensar parcialmente a queda da receita líquida da União. Nada de concreto, porém, está sendo feito para, pelo menos, rever a parafernália de incentivos e subsídios sustentados pelo governo. Este comportamento é visto com extrema preocupação nos gabinetes da Fazenda, Banco Central e Presidência da República, onde circula um levantamento confidencial sobre o assunto, concluído em agosto por técnicos da Secretaria da Receita Federal.

No documento da receita, ao qual **Exame** teve acesso com exclusividade, a conclusão é a de que os principais incentivos fiscais concedidos em várias áreas da economia somaram, no ano passado, 121,1 bilhões de cruzados, o correspondente a 35% da receita tributária da União ou a 27% de toda a arrecadação

– que inclui, além dos impostos, contribuições do Finsocial, depósitos compulsórios no Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), juros e correção monetária sobre débitos ao Tesouro.

**RECEITA ADICIONAL** – No jargão técnico esses 121,1 bilhões de cruzados constituem uma "perda de receita", isto é, dinheiro que seria arrecadado se determinados setores não fossem favorecidos com isenções ou reduções de impostos. Somando-se a tais recursos os 64 milhões de cruzados de subsídios estimados pelo Ministério da Fazenda, chega-se à conclusão de que, só com esses dois itens, o governo deixou escapar o equivalente a 54% da sua receita tributária no ano, 42% da sua arrecadação total ou ainda 5,1% do Produto Interno Bruto (PIB), calculado, ano passado, em 3,6 trilhões de cruzados. Um percentual bem superior ao déficit operacional do setor público que atingiu 3,7% do PIB em 1986. Ou seja, se fosse possível, com um só golpe, acabar com todos os incentivos e subsídios, o governo conseguiria não só eliminar o déficit público como acumular alguma receita adicional, sem recorrer ao surrado expediente de aumentar impostos.

"É evidente que o incentivo fiscal não é uma invenção do Brasil e que tem importância para assegurar o desenvolvimento de setores ou regiões pioneiras", reconhece o economista Pêrsio Arida, da PUC do Rio de Janeiro, um dos pais do Cruzado e ex-diretor da Área Bancária do Banco Central, que mesmo dentro do governo vinha criticando a má utilização dos recursos públicos. "O que se discute é a forma como esses benefícios são concedidos", continua ele", para apontar e indicar:

**O MAU USO DOS INCENTIVOS FISCAIS**

Indústria do Norte e Nordeste, a única exceção

Doze anos depois que começou a desviar dinheiro do Imposto de Renda para aplicações nos Fundos de Financiamento do Nordeste e da Amazônia (Finor e Finam) e no Fundo de Investimento Setorial (Fiset), o governo fez um extenso levantamento sobre incentivos fiscais, concluiu o que já vinha sendo alardeado há algum tempo pela iniciativa privada: nem de longe os financiamentos alcançaram os objetivos de promoção do desenvolvimento regional e setorial. Em mais de 200 páginas, o relatório final da Comissão de Avaliação dos Incentivos Fiscais, coordenada pela Secretaria de Planejamento, com a participação de vários órgãos do governo, é uma prova incontestável de que o dinheiro público é mal utilizado no Brasil.

Em seu levantamento, a Comissão considera que os problemas começam com a falta de articulação entre os objetivos dos projetos e as próprias com a superposição de órgãos públicos e programas oficiais. No meio do caminho, há ainda a ação desenfreada dos **lobbies** e a falta de uma estrutura de fiscalização.

A Comissão abre uma exceção para os recursos do Finor e Finam destinados ao

setor industrial. A avaliação é de que, de modo geral, os investimentos industriais funcionaram como instrumento de desenvolvimento regional. Apesar disso, há distorções, como nas indústrias da Amazônia. A produção industrial deveria prioritariamente suprir o mercado regional, mas 58% estão indo para o exterior e 27% para outras regiões do País.

Atrasos nos projetos – Ainda segundo a Comissão, os fundos de investimento na agropecuária do Nordeste e Amazônia foram um fracasso total. Na Amazônia, serviram, acima de tudo, para beneficiar "empresários especuladores", funcionando inclusive como instrumento de posse na apropriação de grandes áreas de terra. Já no Nordeste, os incentivos limitaram-se a dar impulso à modernização de latifúndios. Nos dois casos, porém, não se permitiu a integração dos pequenos e médios produtores nem se evitou atraso na implantação dos projetos.

Em relação ao Fiset, a Comissão conclui que os investimentos em turismo cumpriram seus objetivos apenas em parte e que as aplicações em pesca foram absolutamente inúteis. A área de reflorestamento, que consumiu nada menos que 90% dos recursos do Fiset, não fica atrás. Entre os principais problemas apontados pelo trabalho está a inviabilidade econômica da exploração de certas florestas, pela distância dos centros consumidores de madeira ou carvão vegetal. Só em Mato Grosso do Sul estão nessa situação cerca de 460 mil hectares de florestas.

PESO DAS EXPORTAÇÕES – A revisão completa do atual sistema de incentivos e subsídios é defendida quase por unanimidade em toda a comunidade de economista e por representantes de toda a área econômica, como os ministros da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, e da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco. "É preciso passar uma borracha nesse sistema e começar tudo de novo", opina Bresser Pereira. "Está na hora de mudanças", concorda Castelo Branco. Todos reconhecem, porém, que há fortes obstáculos a uma ação do governo nessa direção, inclusive a falta de uma identificação minuciosa de todos os incentivos e benefícios embutidos na economia. O levantamento da Receita Federal, embora o mais completo e atualizado sobre o assunto, ainda passou ao largo de um sem-número de isenções e reduções de impostos.

Segundo esse trabalho, o setor exportado de produtos manufaturados é o maior beneficiário das isenções que foram sendo criadas e ampliadas a partir da década de 50. As empresas dessa área podem deduzir do Imposto de Renda devido parte do lucro obtido com a exportação e ainda têm direito a isenções nos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados. Sem contar os benefícios específicos a quem se enquadra no programa de **draw back** – que facilita a importação vinculada a posterior exportação – e no programa da Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais e Programas Especiais de Exportação (Befiex). No ano passado, o conjunto de incentivos à exportação significou 89,7 bilhões de cruzados – ou o correspondente a

74,1% de todos os incentivos concedidos pelo governo.

PIOR EM 1987? – O governo deixou de arrecadar ainda 8 bilhões de cruzados de Impostos de Importação; 4,5 bilhões em IPI; e 18,8 bilhões em Imposto de Renda, com projetos industriais e agrícolas financiados pelo Finor, Finam, Fiset, com projetos localizados na Zona Franca de Manaus, ou ainda com empresas das áreas de informática e siderurgia. Ficam à margem desse levantamento as deduções do IPI para máquinas e equipamentos referentes a determinados projetos do Norte e Nordeste, e as isenções de tributos federais asseguradas ao programa Grande Carajás. E, do mesmo modo, não é possível saber quanto o governo deixa em mãos da agricultura, com a legislação que permite reduzir em até 80% da receita bruta, os investimentos realizados nesse setor por pessoas físicas e jurídicas; e com a fixação em 6% da alíquota especial sobre os lucros obtidos com essa atividade.

No total, as isenções do Imposto de Renda representaram, no ano passado, 14% da arrecadação desse imposto, enquanto as deduções do IPI corresponderam a 20% e as do Imposto de Importação à formidável porcentagem de 45,8%. A receita Federal ainda não calculou como irá ficar a situação neste ano, mas já se admite, de antemão, que ela pode piorar. Pois a legislação até agora continua a mesma e as exportações, que mais se beneficiam com as isenções fiscais, estão crescendo em relação a 1986.

O ministro Castelo Branco é um ardoroso defensor dos incentivos às exportações, sob o argumento de "nenhum país do mundo exporta imposto". Os incentivos, que ele prefere chamar de "desoneração", seriam imprescindíveis para "aumentar a competitividade dos produtos manufaturados brasileiros e, além disso, trazem retorno". Como prova, ele aponta os resultados do Befiex, que reúne hoje 365 programas assinados com empresas nacionais e estrangeiras instaladas no Brasil, representando compromissos de exportação de 81,1 bilhões de dólares num período médio de dez anos. As importações incentivadas por conta desses contratos limitam-se a 5,6 bilhões.

CPF EM REFORMA – Muita coisa, porém, não vai bem na legislação sobre incentivos às exportações, como admitem os próprios técnicos envolvidos no setor. "Essa legislação é ampla, confusa e superposta", diagnostica Rui Modenasi, coordenador geral da CPA.

A CPA trabalha com cerca de 11 mil itens que são ou podem vir a ser importados pelo Brasil, com alíquotas de zero a 105% – neste último caso, válidas para bebidas como uísque e vodca. A alíquota média, nesse universo, é de 50%. Mas, considerando-se as importações ativas – menos as de trigo e petróleo, que estão isentas do Imposto de Importação –, a taxa seria de 36%. Descontadas as deduções e isenções, cai para 10%. A reformulação total desse sistema está prometida pela CPA para novembro.

Se os incentivos às atividades de exportação têm alguns defensores, os benefícios ao Norte e Nordeste contam com um verdadeiro exército a seu favor – comandado pelo próprio

presidente José Sarney, nordestino no Maranhão, que julga os incentivos fiscais indispensáveis para o país pagar a "dívida social" contraída com a região e resgatá-la da miséria.

O diretor da administração de incentivos da Sudene, José Geraldo Wanderley, segue na mesma linha, comparando os benefícios concedidos às empresas do Nordeste a um prato de sopa que se dá a uma pessoa faminta. "De repente, você pode optar por diminuir a quantidade de sopa habitualmente oferecida, mas isso só vai agravar a desnutrição sem muita diferença em termos de economia", exemplifica ele. Wanderley argumenta que, em vez de se destacar os projetos que não deram certo; deve-se considerar a contribuição dos incentivos fiscais para o desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste. "É preciso lembrar que, a partir das indústrias estimuladas pelo Finor, surgiu no Nordeste toda uma estrutura comercial e de fornecimento de matérias-primas e bens de consumo", reforça Juvenalito Gusmão de Andrade, presidente da Associação Comercial da Bahia.

APOIO À SUFRAMA – Na polêmica sobre incentivos e desenvolvimento regional a Zona Franca de Manaus também tem espaço garantido. Seus opositores juram que, em nenhum momento, a Zona Franca chegou a ser o que se desejava – ou seja, um centro comercial, de livre importação. Em contrapartida, seus defensores lembram que o desenvolvimento dessa região é irreversível. Com 20 anos de existência, a Zona Franca de Manaus é hoje o segundo pólo eletro-eletrônico das Américas, oferece 68 mil empregos diretos e garante o sustento de 350 mil pessoas.

"A Zona Franca permitiu o crescimento de uma região historicamente esquecida e o fim dos incentivos fiscais transformaria essa área num vulcão", considera Jadyr Carvalho Magalhães, o novo titular da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Na sua opinião, problemas como a má utilização dos incentivos e mesmo a falsificação de guias de importação são superáveis, sem a necessidade, portanto, de eliminar todos os benefícios. Tanto assim que os incentivos da Suframa, que acabariam em 1988, já foram prorrogados, por mais dez anos. "O que se deve fazer, daqui para a frente, é normalizar os novos projetos, para que não seja fabricado lá, com incentivos fiscais, o que já se faz fartamente no restante do País", adverte Aldo Lorenzetti, presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

EXPANSÃO DO AÇO – Também o setor siderúrgico não aceita críticas de mau aproveitamento dos incentivos fiscais. As indústrias estatais e privadas triplicaram sua capacidade de produção entre 1977 e 1986 – atingindo 26 milhões de toneladas por ano –, a um custo de 18,2 bilhões de dólares. Desse total, apenas 2,6 bilhões saíram dos incentivos de IPI concedidos pelo governo, segundo cálculos do secretário-geral do Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS), Rudolf Robert Buhler. Além disso, o Brasil já é o sétimo

maior produtor de aço do mundo; no ano passado com um faturamento global de 7 bilhões de dólares, exportou 6,1 milhões de toneladas, gerando divisas de 1,4 bilhão de dólares.

Atento a esses números, inclusive, o governo até concordou em prorrogar por mais dez anos (até 1997) os incentivos concedidos ao setor – que consistem no uso de 95% do IPI devido em instalação, expansão, modernização e controle do meio ambiente. "Esses recursos são essenciais para o setor tocar o II Plano Nacional, que prevê o aumento de capacidade de produção das atuais 26 milhões para 50 milhões de toneladas de aço por ano, até 2000", completa Buhler.

**CRIVO DO CONGRESSO** – A generosidade que o governo demonstra, ao conceder isenções e deduções de impostos, estende-se à distribuição de dinheiro do seu caixa, a custos inferiores ao do mercado. São os famigerados subsídios diretos, que tiveram sua morte decretada várias vezes nas promessas oficiais e até em acordos com o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional – e, mesmo assim, mantêm-se como uma das mais sólidas instituições nacionais. Alguns subsídios, como o do trigo, estão sendo reduzidos ou extintos. No caso de outros, porém, a exemplo do que ocorre com os concedidos às empresas estatais, o único consolo é que, em 1988, terão de ser aprovados pelo Congresso Nacional, dentro do orçamento unificado da União, com fontes de recursos previamente definidas.

É muito frágil, a fronteira que separa os incentivos dos subsídios diretos. Mas, de acordo com o Ministério da Fazenda, no ano passado o governo gastou 64 bilhões de cruzados – ou 1,7% do PIB – com os subsídios diretos. A maior parte (32,8 bilhões de cruzados) destinou-se à comercialização do trigo. As empresas estatais absorveram 19,3 bilhões, o crédito rural 7,9 bilhões e as despesas líquidas com o setor agropecuário – basicamente a diferença entre os preços de compra e venda da safra agrícola –, mais 4 bilhões.

A Fazenda calcula que, no exercício de 1987, o total de subsídios vá para 325,6 bilhões de cruzados, ou o equivalente a 2,9% do PIB. Dessa vez, despesas do setor agropecuário é que ficarão com o grosso dos recursos exatamente. 103,4 bilhões. O crédito rural e o trigo deverão consumir respectivamente 82,1 e 43,9 bilhões – em ambos os casos, a promessa oficial é de extinção dos subsídios em 1988. E, finalmente, as estatais engolirão 96 bilhões.

**TRANSFERÊNCIAS E LOBBIES** – Há pelo menos duas fontes onde nascem os subsídios no Brasil. A primeira é o interesse do próprio governo: a contenção de preços e, tarifas das estatais, para segurar a inflação, é um exemplo típico dessa atitude. Como a empresa não pode bancar o prejuízo indefinidamente, o governo acaba entrando com recursos, por meio das União conhecidas "transferências diretas" da – e aí surge um subsídio para cobrir outro subsídio.

A Petrobrás garante, por exemplo, que a venda de álcool combustível nos postos representa, hoje, um prejuízo mensal de 500 milhões de cruzados – reflexo da insistência do governo em não subir o preço dos combustíveis, para não exacerbar as pressões inflacionárias. Porém, em algum momento, a chamada "conta álcool", que acumulou um déficit de 3,9 bilhões de cruzados até o último mês de julho, terá de ser paga.

A segunda fonte dos subsídios tem origem em **lobbies** de grupos políticos e empresariais – que sempre encontram uma forma de dobrar o governo, quando se trata de obter recursos a custo favorecido. Dos agricultores às pequenas empresas, quase todos os setores da economia foram acumulando subsídios ao longo dos anos. Há poucos dias, o "governo autorizou o refinanciamento de 14 bilhões de cruzados a indústrias de açúcar e álcool quebradas. A alegação é a de que esses recursos não são subsídios, pois têm correção de OTN, mais juros de 10% ao ano, apesar do longo prazo de pagamento (12 anos, com dois de carência). Só que, em anos anteriores, as mesmas indústrias já haviam recebido crédito subsidiado de 225 bilhões de cruzados, ao câmbio atual, e não pagaram nem saíram da falência. E ninguém pode garantir que agora as coisas serão diferentes.

**EFEITOS NEFASTOS** – Nas últimas décadas, o governo foi pródigo em criar novos subsídios e incentivos, em nome de algum objetivo econômico e social ou para atender a interesses políticos, especialmente em períodos pré-eleitorais. Agora não sabe como se livrar dessa carga, apesar do apoio de alguns importantes segmentos da sociedade. "O governo deve mostrar à sociedade os efeitos nefastos dos subsídios", recomenda Jorge Aloísio Weber, presidente da Federação das Indústrias do Paraná, que propõe simplesmente sua extinção.

Mais cauteloso, o empresário Paulo Vellinho, do grupo Springer-Carrier, apóia o fim dos subsídios, mas não imediatamente. "É impossível avaliar as conseqüências da medida para setores e regiões mal-acostumados com esses benefícios", justifica ele. Igualmente adepto da extinção gradual dos subsídios, Luiz Octávio Siqueira César, presidente da Associação Mineira da Indústria de Confecção, reconhece que essa política tem levado "certas áreas a não se preocuparem com a competitividade de seus produtos".

**APORTES DO TESOURO** – Na verdade, o que se discute, na maioria das vezes, não é a existência de incentivos e subsídios num país com parte de sua área e de sua população mergulhadas no subdesenvolvimento. O que se questiona é a duração indefinida e a aplicação prática desses benefícios. Quem garante que um setor que hoje necessita de proteção continuará necessitando daqui a 20 anos? Quem garante também que, dentro desse determinado setor, estão sendo beneficiados exatamente os que mais precisam e merecem?

Ciente dessas distorções, o economista Pêrsio Ácida sugere substituir a concessão

de recursos a fundo perdido, por meio de isenções e deduções de tributos, por aportes do tesouro, resgatáveis em certo tempo, quando o empreendimento andar com as próprias pernas. "Do jeito que o sistema funciona hoje, o Estado sai perdendo mesmo se o projeto der certo", comenta Arida.

**CONCENTRAÇÃO DE RENDA** – O economista Paulo Rabello de Castro, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), carioca, é ainda – mais caústico, ao comentar o atual esquema de incentivos e subsídios. Para ele, essa política provoca, em primeiro lugar, a concentração de renda, pois nem sempre beneficia quem mais precisa. E, em segundo lugar, a concentração tributária, pois quando deseja aumentar a receita o governo acaba sacrificando sempre os mesmos contribuintes, ou seja, "os mais conformados e os mais visíveis".

"Se eu fosse o governo, revogaria todos os incentivos e subsídios, reduziria as alíquotas dos impostos e valorizaria a máquina de fiscalização", afirma Rabello de Castro; destacando que "Um sistema tributário enlouquecido como o brasileiro induz à sonegação e à corrupção."

Ainda que a posição de Rabello de Castro possa ser considerada extremada; vale como um alerta para o tamanho do problema criado pelo esquema de incentivos e subsídios em vigor no país – e, conseqüentemente, para a necessidade de mudanças urgentes nessa área. Afinal, o governo insiste na tese de que é fundamental combater o déficit público, mas não consegue ir além de medidas paliativas e laterais – como o recente ataque aos salários dos "marajás", justificável sob o aspecto moral, mas de pouco efeito concreto. E políticos e empresários, por sua vez, se clamam por um enxugamento dos gastos públicos, raramente admitem que isso implique a eliminação de crédito e outros favores às suas atividades.

#### O DESCONTROLE NAS CONTAS DO GOVERNO

Na mira do TCU, excesso de gastos e orçamentos

O Governo federal não só arrecada pouco como gasta muito. Pior ainda, gasta mal e não tem a transparência que permitiria avaliar com rigor seus orçamentos, segundo constatação do Ministro Carlos Átila, do Tribunal de Contas da União (TCU), que examinou o desempenho do Tesouro em 1986. Átila detectou no Governo José Sarney problemas comuns nas administrações anteriores, inclusive a do ex-Presidente João Figueiredo, à qual ele serviu como porta-voz. As várias contas referentes a receitas e despesas estão espalhadas pelos orçamentos da União, monetário e das estatais, são incompatíveis entre si e complicam a perfeita identificação de fontes e usos de recursos.

Carlos Átila lembra que só em 30 de outubro do ano passado o Conselho Monetário Nacional aprovou, a partir de uma recomendação do próprio TCU, o orçamento de 1986. E a aprovação de um orçamento, a "60 dias do encerramento do exercício fiscal, descaracteriza o seu valor como instrumento de

controle prévio e planejamento da administração financeira do País", afirma o ministro.

Estado gigante – Para comprovar como é intrincado o jogo das contas do Governo, ele lembra que o orçamento de gastos encaminhado ao TCU pela Secretaria do Tesouro Nacional, o caixa da União, exclui as sociedades de economia mista, que estão na esfera da Secretaria de Controle das Empresas Estatais (SEST). E esta, por sua vez, não abrange as autarquias e fundações com orçamentos definidos apenas nos ministérios aos quais são subordinadas. "Abarcando universos de composição heterogênea, os orçamentos, contas e demonstrativos do setor público não permitem comparações e dificultam identificar sua inter-relação".

O Ministro Atila faz observações quanto à utilização de um grande volume de recursos da União em subsídios à agricultura e pagamento de despesas financeiras, entre outras coisas, em detrimento de aplicações em áreas prioritárias, como a segurança pública, que recebeu apenas 0,4% do orçamento de 1986. Atila conclui que o descontrole e a má utilização dos gastos públicos no Brasil, sem dúvida, deve-se ao gigantismo do Estado. No início do século, lembra ele, existiam cinco autarquias, três sociedades de economia mista, uma fundação e uma empresa controlada pelo poder público. Em 1986, exatos 2.586 órgãos públicos tinham capacidade para ordenar despesas."

Como se vê, a eliminação total ou a redução parcial do déficit passa por etapas de fiscalização da comunidade e de expressa disposição do Governo. Palavras, somente palavras, não resolvem; depende de ação, muita ação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a defender nesta Casa o aproveitamento integral das potencialidades do Vale do Parnaíba, através da criação da respectiva Companhia de Desenvolvimento, como medida necessária para redimir do atraso secular vasta área do Piauí e do Maranhão.

Neste sentido, requeri destaque para votação da emenda que apresentei sobre a criação da Codevasp, a qual, seqüenciando tentativas anteriores, insisto em incluir no futuro texto constitucional.

Não o faria se não estivesse absolutamente convencido das promissoras perspectivas que se abrirão para esses dois Estados nordestinos a partir dessa iniciativa com vistas a integrá-los à realidade nacional em seus múltiplos aspectos, principalmente econômicos e sociais.

Não acredito na consistência de uma política nacional de desenvolvimento sem a exploração racional de nossos vales úmidos, especialmente no Nordeste, onde a síndrome da seca assume características aterradoras e catastróficas.

Já o disse aqui e não é demais repeti-lo: se permanecer essa indiferença inexplicável do Governo Federal quanto à sorte do Parnaíba, esse segundo maior rio do Nordeste se transformará, para desgraça nossa, no maior rio seco do Brasil.

A exemplo da economia nordestina, o rio definha a olhos vistos. Aquele que foi a grande via

de penetração para o interior, que sustentou o intercâmbio comercial entre o litoral e o sertão e que se fez estuário do processo civilizatório em regiões inóspitas do Piauí e do Maranhão, tanto que abriga em suas margens mais de 40 cidades, inclusive a capital do meu Estado, aos poucos vai perdendo a sua pujança para dar lugar a bancos de areia, coroaas e ilhas.

Ainda é tempo de salvar o Parnaíba e, conseqüentemente, viabilizar econômica e socialmente o Piauí e considerável parte do Maranhão através de navegação, piscicultura, irrigação, turismo etc.

Nesse sentido, registro com entusiasmo um significativo passo que acaba de dar a Universidade de Brasília ao instituir, por ato do Reitor Cristóvam Buarque, o Núcleo de Estudos Interuniversitários do Vale do Parnaíba – Neivap, designando para coordená-lo o eminente Professor Raimundo Nonato Monteiro de Santana.

O Núcleo, que é vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares daquela Universidade, pretende realizar, em conjunto com alunos e professores das Universidades Federais do Piauí e do Maranhão, estudos e pesquisas sobre a problemática do Vale, para cuja implementação já foi celebrado o respectivo convênio de cooperação mútua entre as três instituições de ensino superior.

Os problemas do Parnaíba passam a receber, desta forma, o tratamento técnico-científico adequado, embasando a ação política que nos conduzirá, com certeza, à criação da Companhia pelo Governo Federal, conforme proposta que venho sustentando desde a primeira fase do processo constituinte.

Esta Assembléia, que se tem preocupado seriamente com a redução das desigualdades regionais, não pode deixar sucumbir tão justo anseio dos piauienses e maranhenses. E a pretendida redução dessas desigualdades passa, necessariamente, pela definição de políticas voltadas para a melhoria acelerada da qualidade de vida das regiões pobres mediante o aproveitamento de seus recursos, sem o que não se fará o crescimento harmonioso e equilibrado do País. Vista sob esta ótica, a questão do Parnaíba transcende as fronteiras e os interesses do Piauí e do Maranhão para impor-se como assunto de inquestionável interesse nacional.

Dai aguardar que a emenda seja acolhida por esta Assembléia.

**DOCUMENTO ANEXO AO PRONUNCIAMENTAMENTO DO ORADOR**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Gabinete do Reitor  
ATO DA REITORIA Nº 422/87**

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, resolve:

- I – criar, a partir desta data, o Núcleo de Estudos Interuniversitários do Vale do Parnaíba – Neivap;
- II – vincular o Núcleo ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares;
- III – designar o Professor Raimundo Nonato Monteiro de Santana (ECO); para exercer a função de Coordenador do referido Núcleo.

Brasília, 25 de agosto de 1987. – **Cristóvam Buarque**, Reitor.

Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí, a Universidade Federal do Maranhão e a Fundação Universidade de Brasília, com o objetivo de promover um intercâmbio de cooperação técnico-científica e cultural, no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Aos 8 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, a Fundação Universidade Federal do Piauí, situada no "Campus" Universitário, Bairro Iminga s/nº, Teresina Piauí, representada por seu reitor, Professor José Nathan Portella Nunes, doravante denominada FUIP e a Fundação Universidade do Maranhão, situada à Praça Gonçalves Dias, 351 – Centro, São Luís, Maranhão, representada pelo seu Reitor, Professor José Maria Cabral Marques, doravante denominada FUM, e a Fundação Universidade de Brasília, sediada na Asa Norte, "Campus" Universitário, CGC nº 00.038.174/0001-43, criada pela Lei nº 3.998, de 15-11-61, instituída pelo Decreto nº 500 de 15-12-62, doravante denominada Fundação, representada neste ato por seu Presidente, Professor Cristóvam Ricardo Cavalcanti Buarque, com a competência constante do Estatuto, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Dos objetivos**

O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de mútua cooperação técnico-científica e cultural, com o propósito de assegurar a expansão quantitativa e qualitativa no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, com base no estudo do Vale do Parnaíba.

**Sub-cláusula única**

A cooperação mútua consistirá na transferência de conhecimento e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum na área mencionada nesta Cláusula, através de Núcleos de Estudos Interuniversitários criados nas três Universidades, com os seguintes objetivos:

- criar um espaço interdisciplinar, interinstitucional e interuniversitário de reflexão e troca de experiências que permita estudar o referido Vale, na tentativa de assegurar o seu aproveitamento racional e sua integração definitiva à realidade nacional;
- garantir um fluxo permanente de informação entre o Núcleo e os ensinos de graduação e de pós-graduação da UnB e de suas congêneres, quando oportuno, visando o aprimoramento e a atualização mútuos na área de conhecimento aplicado às regiões defasadas;
- realizar intercâmbio com outras Universidades, Centros de Pesquisa, órgãos de Planejamento e Instituições nacionais e estrangeiras que desempenhem papel relevante neste campo particular de estudo;
- divulgar os resultados das pesquisas e das promoções acadêmicas e culturais realizadas pelos Núcleos;
- promover a prática e a extensão através de cursos de capacitação continuada, assessoria, consultoria e difusão de sua produção;
- propiciar condições favoráveis para o desempenho conjunto dos universitários da UnB, UFPI e da UFMA;
- criar uma sistemática permanente de análise e crítica dos problemas econômicos, sociais, políticos, administrativos e culturais do Vale do Parnaíba.

**Cláusula Segunda**

Todos os trabalhos de cooperação que venham a se desenvolver em decorrência deste Convênio, terão suas condições específicas, prazos de execução e demais condições definidas em Termos Aditivos acordados entre as partes.

**Subcláusula única**

Os entendimentos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste instrumento, bem como aqueles indispensáveis ao esclarecimento das condições específicas dos Termos Aditivos, serão mantidos por representantes das partes compromissadas especialmente designados pelos convenientes.

**Cláusula Terceira**

Cada Termo Aditivo que vier a ser firmado explicitará de forma inequívoca:

- a) o objeto do Termo Aditivo;
- b) as formas de execução, de acompanhamento;
- c) as atribuições e demais obrigações das partes;
- d) o custo do trabalho;
- e) o prazo de execução; e
- f) demais cláusulas obrigatórias na conformidade da legislação vigente.

**Cláusula Quarta**

O presente Convênio terá sua vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura e poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, desde que a parte rescidente comunique sua decisão à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou ainda de imediato, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

**Cláusula Quinta**

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Convênio que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por assim se acharem ajustadas, as partes, assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem – **Cristovam Buarque**, Presidente **Pela FUB** –, Reitor – **Pela FUFPI** – **José Maria Cabral Marques**, Reitor – **Pela FUM**.

**O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a região sul do meu Estado, o Pará, é hoje conhecida em todo o País como a mais violenta, em face dos conflitos sociais causados pela luta entre proprietários e posseiros. Aquela região, uma das mais populosas da Amazônia e a que continua a receber o maior fluxo migratório do País, não foi preparada como devia para receber tamanho impacto.

Com a ruptura do isolamento geográfico, com a implantação de grandes projetos governamentais, como Tucuruí, a colonização da Transamazônica e o Grande Carajás, o sul do Pará; antes tranqüilo, guardado pela muralha da selva, começou a sofrer profundas e violentas transformações

econômicas, sociais e políticas, que pulverizaram toda a sua estrutura sócio-econômica. sua organização social, suas raízes culturais.

Os planos do Governo para a ocupação do seu vazio espacial não atentaram para as peculiaridades da região. Com isso, a ocupação se fez de maneira predatória e especulativa. Foi um aproveitamento irracional do seu potencial econômico; extraído e exportado em bruto, sem nada oferecer à região em termos de futuro. Com isso, tivemos ali tão somente uma prosperidade financeira confundida com desenvolvimento, que terminou quando se extinguiram suas reservas de mogno; de castanha-do-pará, e quando terminaram os serviços de implantação da infra-estrutura desses projetos já citados.

O Município de Marabá, epicentro de todos os problemas sociais daquela região, pelo seu posicionamento geográfico no eixo do sistema rodoviário que serve a todo o sul do Pará, em 1980 contava com somente cerca de 80 mil habitantes. Hoje, passados 7 anos, Marabá deve estar abrigando 400 mil habitantes, explosão demográfica que continua sem interrupção.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se a população daquele município se multiplicou, os recursos para lá carreados pelo Governo Federal minguardam; o Fundo de Participação dos Municípios permaneceu estático; visto que, hoje, somado à cota do ICM e do IUM pago por Carajás, dá somente para cobrir a folha de pagamento do funcionalismo municipal.

A sede do Município, dessa época para cá, expandiu-se em duas frentes: a Nova Marabá, projetada e implantada pela SUDAM e com sua infra-estrutura por terminar por falta de recursos, e o complexo integrado Cidade Nova, onde 5 bairros populosos não contam com rede de distribuição de água tratada, com drenagem de águas pluviais, e nada têm em termos de infra-estrutura urbana e sanitária. Como Marabá estão as grandes vilas que surgiram no interior do Município nesses 7 anos. Estão também as sedes de todos os Municípios do sul do Pará.

Sem estrutura fundiária capaz de agilizar o assentamento do homem sem terra, sem política agrícola e mineral definida para a região, ela não poderia deixar de transformar-se nessa babel de hoje; com a violência impondo-se sobre todos, em face da distância entre a ação do Governo e a sua realidade.

Serra Pelada, que deu início ao ciclo do ouro na região, é uma realidade conhecida de todo o Brasil e do mundo. Há mais de 3 anos sem condições de trabalho objetivo, milhares de homens se agasalham ali como podem. Agora, são também milhares de mulheres e crianças que lá sobrevivem, sem qualquer condição sanitária, alimentando-se da esperança de que o Governo execute um rebaixamento na cava do garimpo, para que ele volte à sua produção normal, o que será muito bom para o País.

Li, agora, um artigo da lavra do jornalista Frederico Carlos Morbach, intitulado "O Sul do Pará e Serra Pelada". Trata-se de uma análise profunda e dramática da situação vivida pela região e pelo garimpo. O articulista denuncia o estado de abandono da região e o crime que se perpetua ali não se rebaixar Serra Pelada. Mostra, de maneira clara, que já há visível clima de revolta em Serra Pelada, o que terminará por afetar o Projeto Cara

jás, com o impedimento da ferrovia do Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente e nobres colegas, como representante do Pará e daquela região, nesta Câmara e nesta Constituinte, solicito o apoio de todos para encontrarmos solução para os problemas enfrentados por aqueles milhares de brasileiros que sobrevivem de esperança, a fim de que aquela gente pacífica não venha a transformar-se em guerrilheiros. O artigo de Morbach, jornalista que é um profundo conhecedor de todos os problemas econômicos, sociais e políticos daquela região, termina de maneira dramática:

"Ou o Governo acorda para esta realidade, ou vai despertar sob o impacto da revolta causada por essa raiva, hoje, incontida em milhares de pessoas que sobrevivem nesses ermos, completamente sem rumos, deserdados que são neste sul do Pará, em Serra Pelada... Apesar de ainda subjulgada pelo secular conceito do senhor do servo, essa gente já começou a perceber que há mortes mais suaves do que a da fome e da desesperança. E não será bom para as nossas instituições, se esse povo chegar à conclusão de que para ele não restará outra saída."

Em vista do que acabei de expor, apresento à análise deste Plenário o seguinte requerimento:

"Requeiro que, ouvido o Plenário da Casa, seja enviado ao Sr. Presidente da República veemente apelo para que determine o imediato rebaixamento da cava do garimpo de Serra Pelada, no Município de Marabá, Pará. Requeiro também que seja solicitada ao Sr. Ministro da Reforma Agrária, Dr. Jader Barbalho, a urgência na implantação dos PRRAs para o sul do Pará.

Sala das Sessões."

**ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**SERRA PELADA E O SUL DO PARÁ**  
**Frederico Carlos Morbach**

Os trabalhos de garimpagem prosseguem em Serra Pelada, apesar de todos os problemas enfrentados pelos garimpeiros. Os "sequeiros" continuam a subir as ladeiras cada vez mais altas e perigosas da cava, e os investidores, a enterrar capital nesse buraco fundo, alimentados pela esperança de encontrar o ouro.

Há dezenas de barrancos em cima de cascalhos mineralizados, mas com os trabalhos sofrendo interrupções por desmoronamentos. Há centenas de outros com os cascalhos mais fundos, à espera de um rebaixamento. Contudo, todos permanecem no trabalho. Os saqueiros, ganhando em média 400 cruzados por dia, e os investidores, gastando cerca de 10 mil cruzados/dia por barranco trabalhado.

Serra Pelada é hoje um povoado com população maior do que a maioria das cidades do interior brasileiro. Milhares de pessoas se agasalham nesse arraial mal-traçado e sem nenhuma condição sanitária. No entanto, essa vila aparece no sul do Pará como um outro Quilombo, uma bandeira de libertação para milhares de pessoas, fixada nos Flancos do latifúndio regional e agregada ao imenso subsolo arrecadado pela CVRD, que se estende desde a Serra das Andorinhas

até aqui – pedaço incluído fraudulentamente pela empresa ao constatar seu potencial aurífero.

Se para muitos políticos, se para o Governo, o comportamento até agora manso de saqueiros e investidores se configura como aceitação, estão redondamente enganados. Ninguém deve iludir-se pensando que esse esperar significa consentir. Essa gente toda já começa a ensaiar o refrão da canção de Geraldo Vandré, ruminando o último estoque de paciência. Os garimpeiros sabem que o povo, apesar de toda a propaganda do Governo da sua opção pelo social, continua, na ótica dos planejadores de Brasília, como um zero à esquerda. Em face desta realidade, a confraria garimpeira está convencida de que "quem sabe faz a hora não espera acontecer". E é sobre essa máxima verdadeira que o Governo deve ater-se, a fim de que o escoamento do minério de ferro de Carajás não venha a sofrer solução de continuidade com a ruptura da ferrovia da CVRD.

#### **A realidade do sul do Pará e Serra Pelada**

Ninguém veio para o Sul do Pará com a deliberação de invadir terras, alugar seu braço ao latifúndio regional, obstruir estradas ou ferrovias. Quase todos que para cá vieram, tinham em mente encontrar melhores condições de vida, em face da propaganda governamental solicitando aos brasileiros por virem ocupar o vazio espacial da Amazônia, atraindo as correntes migratórias com seus projetos faraônicos, como Tucuruí, Carajás e a Colonização da Transamazônica. No entanto, esses projetos deram à região somente determinada prosperidade financeira, enquanto preparavam a infra-estrutura das suas implantações. Passada essa etapa, o saldo por eles deixado é negativo para toda a região, que teve esfaceladas as infra-estruturas das cidades com o inchaço populacional, sua organização social, econômica e cultural. O que restou para Marabá, do Projeto Carajás após a sua conclusão?

O vazio espacial deste pedaço da Amazônia existia e ainda existe em pelo menos 45 por cento da região sul do Pará. Mas era e é um vazio titulado até a distâncias permitidas ao homem ocupá-lo racionalmente. O fantasma do latifúndio guarda e assombra toda a região. Daí, a geração de todos os conflitos. Nesse ponto, Serra Pelada, a seu modo, acomodou milhares de sem-terra que vagavam entre as fazendas de gado e o latifúndio improdutivo.

O Governo, ao implantar seu plano de ocupação do vazio espacial do sul do Pará – completamente divorciado da realidade dessa região –, determinou pura e simplesmente a extinção da base econômica regional, que era a indústria extrativa da castanha-do-pará, ao impor suas regras para a legitimação de posse das terras trabalhadas. Essa determinação riscou do mapa produtivo da região 450 mil hectolitros dessa amêndoa de grande aceitação no mercado internacional, e cuja comercialização, além de figurar como o lastro orçamentário do município e do Estado, ainda tinha grande alcance social pela equidade no distribuir da renda.

Com a extinção dessa atividade extrativista, restou aos trabalhadores rurais, as correntes migratórias, o errar pelo mato em busca de um pedaço de chão sujeitar-se aos subempregos oferecidos nas fazendas de gado, alugar-se, periodicamente para os serviços de aberturas de novas pastagens ou esgravatar barranca dos grotões que cobriam

na região em busca de minérios. Foi assim que começaram os garimpos na região e teve início o ciclo do ouro com o descobrimento de Serra Pelada por um peão de fazenda. Até então, o ouro de Serra Pelada servia de adubo ao "colonião" da fazenda do velho Genésio e era completamente desconhecida pelo DNPM e pela CVRD.

O sul do Pará é hoje a região mais populosa da Amazônia. A explosão demográfica teve início com a abertura das rodovias chamadas de integração nacional e com a implantação desses projetos já citados. Desde então, povoados, vilas e cidades foram-se formando na região, sem qualquer planejamento e sem nenhuma infra-estrutura de saneamento básico e geral. Por sua vez, o campo, ocupado por fazendas de gado com áreas médias de 3 mil hectares e que somente oferecem cerca de 8 empregos após estarem formados, ou pelo latifúndio improdutivo protegido pela titulação, aguarda pela reforma agrária, sempre represada pelos interesses econômicos dos seus proprietários. As áreas destinadas à colonização, sem oferecer condições de fixação do homem pela falta de estrutura de saúde, educação, assistência técnica e creditícia, escoamento, armazenagem, vão passando ao domínio dos fazendeiros. E as cidades sem condições de oferecer espaços urbanizados nem empregos à massa migratória, vão-se intumescendo nas periferias com proliferação dos bairros pobres.

Para onde irá toda essa gente? Para a indústria do caverjamento que vai atender às necessidades do ferro gusa, encarregado de terminar com o massacre do que restou da floresta com o avanço da pecuária? Para a invasão do latifúndio titulado e o conseqüente entestamento com a UDR? Na verdade, o Projeto Carajás, no Sul do Pará, somente é um bom negócio para a CVRD, em cuja periferia já começam a se erguer os arraia da miséria. Nesse momento, um bom rebaixamento nas bordas da cava de Serra Pelada já seria alguma coisa capaz de obter essa cárie aberta no queixal da região.

Ou o Governo acorda para essa realidade, ou vai despertar a qualquer hora sob o impacto da revolta causada pela raiva já incontida nesses milhares de brasileiros já deserdados no sul do Pará. Apesar de ainda subjugada pelo atávico conceito do senhor do cervo, essa gente começa a entender que há morte mais suave do que a fome e a desesperança. E não será nada bom para as instituições, se esse povo chegar à conclusão de que para ele não restará outra saída.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição Federal de 1934 foi a primeira, no Brasil, a consagrar princípios regulamentadores das relações entre o trabalho e o capital, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

Vários princípios foram então adotados, como a autonomia sindical, o salário mínimo, a indenização por despedida injusta, a proteção à gestante, com descanso antes e depois do parto, sem prejuízo dos salários, bem como a proibição de diferença de salário para o mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil, de trabalho a menores de 14 anos, de trabalho noturno para os menores de 16 e, nas indústrias insalubres, às mulheres e aos menores de 18 anos.

A partir de então, não só por força da evolução industrial, mas também, principalmente nos últimos anos, pela mobilização das entidades de classe representativas das principais categorias profissionais, novas conquistas sociais foram incorporadas à legislação trabalhista.

Temos, agora, na Assembléia Nacional Constituinte rara oportunidade não só para preservar os direitos e garantias já alcançados, mas também para ampliá-los, aperfeiçoá-los e modernizá-los seguindo salutar tendência de cunho internacional.

Dentre as medidas já analisadas, desde a Subcomissão que tratou do assunto, destacam-se, por sua importância:

- a garantia do direito ao trabalho mediante relação de emprego estável, a fim de evitar a odiosa rotatividade da mão-de-obra e outras manobras em prejuízo das classes assalariadas;

- a redução da jornada semanal de trabalho, inclusive para permitir a criação de novas vagas;

- a efetiva participação dos empregados no lucro das empresas, já que, embora garantido constitucionalmente, esse direito não foi até hoje regulamentado;

- férias com remuneração em dobro, a fim de possibilitar que o trabalhador realmente usufrua um período anual de merecido descanso;

- fixação de adicional de periculosidade e insalubridade condizentes como desgaste e os riscos de cada atividade;

- pagamento de adicional por tempo de serviço, como prêmio pela constância do trabalhador;

- garantia, nas disposições transitórias, de recomposição das perdas salariais ocorridas nos últimos anos;

- licença remunerada à gestante, antes e depois do parto, por período não inferior a 120 dias, sem a possibilidade de dispensa após a apresentação ao serviço;

- garantia de estágio ao menor estudante, quer matriculado ou não em curso profissionalizante;

- aposentadoria, no trabalho normal, por idade, aos 60 anos para os homens e aos 55 para as mulheres; por tempo de serviço, após 30 anos de atividades para o homem e 25 para a mulher, e compulsória aos 70 anos para o homem e aos 65 para a mulher, assegurando-lhes, assim, o repouso a que devem ter o direito depois de uma vida dedicada ao trabalho;

- efetiva garantia de um salário digno, que permita ao trabalhador atender às necessidades da família, assegurada a permanente manutenção de seu poder aquisitivo;

- seguro desemprego compatível com o último salário recebido;

- previdência e assistência social nos casos de velhice, doença, acidente ou outros infortúnios.

Vale lembrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sábia lição do Prof. Cesarino Júnior, antes de promulgada a Constituição Federal de 1946:

"Assim, tudo indica que a futura Constituição deve conter, ao lado da tradicional declaração dos direitos do homem e do cidadão, isto é, de um declaração dos direitos meramente políticos, uma declaração dos direitos sociais. Com efeito, tudo está demonstrando que a verdadeira liberdade, a real



igualdade perante a lei, só existe onde e quando ao lado das garantias de direitos individuais, contidas na lei básica, existem, também, condições de vida, sobretudo condições econômicas que não colocam o homem completamente desprovido dos bens essenciais ao bel-prazer dos seus exploradores de todos os matizes."

Esperamos, portanto, Srs. Constituintes, que esse compromisso inescusável seja por nós resgatado nesta histórica Assembléia Nacional Constituinte, com a preservação e a ampliação dos direitos e garantias dos trabalhadores brasileiros da cidade ou do campo.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, começa realmente a entrar na linha a ferrovia Norte-Sul, com a inclusão no Orçamento da União de uma destinação de oito bilhões de cruzados e sua classificação entre os projetos prioritários do Governo José Sarney.

O Ministro José Reinaldo prevê a conclusão do primeiro trecho de 800 quilômetros para os próximos dois anos, ficando o restante da ferrovia para que o próximo ou próximos governos a conclua.

Aos oito bilhões previstos no orçamento de 1988, deverão ser adicionados recursos de outras fontes, pois são insuficientes para a execução das obras no trecho que vai de Açailândia, no Maranhão, a Colinas de Goiás e, no outro lado, de Porangatu a Brasília.

Anuncia-se que, dentro de poucos meses, possivelmente em dezembro, nova concorrência será aberta para que as empresas especializadas participem e disputem a fatia inicial da grande obra.

Muito bem. Temos defendido ardorosamente nesta Casa a construção de ferrovias, a reativação de ramais e projetos de integração com os sistemas de transporte com que conta este País, principalmente as hidroviárias. Não estamos, aqui pois, para atirar pedras gratuitamente no projeto da Ferrovia Norte-Sul. Pelo contrário, acreditamos na sua viabilidade, pelo fato de integrar regiões entre si, cria corredores de produção e proporcionar meio de escoamento rápido e barato para essa produção que, se já não existe, forçosamente existirá, uma vez que, ao longo da ferrovia, surgirão núcleos agrícolas da maior significação para a economia nacional.

A Ferrovia Norte-Sul poderá ser, também, um excelente instrumento de fortalecimento do Plano Nacional da Reforma Agrária, pois, ao longo dela, será possível a implantação de projetos de colonização e de assentamentos, armazéns, cooperativas de pequenos produtores etc.

Por todas as razões, apoiamos integralmente o projeto da Ferrovia Norte-Sul e estaremos atentos à sua implantação, acompanhando, passo a passo, a importante obra, e lutaremos veementemente contra aqueles que se opõem às obras que visam a colocar este País no seu verdadeiro rumo. As dificuldades de hoje devem ser enfrentadas com destemor e com a visão do futuro. Ou partimos para realizar, ou ficaremos mergulhados na pobreza, engordando a miséria e sem a perspectivas do amanhã.

Queremos, nesta oportunidade, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, reavivar a luta que travamos desde os primeiros dias de nosso mandato em favor

de uma outra obra de alta significação para o Brasil, a Ferrovia Transnordestina.

Em diversos pronunciamentos e apelos, lembramos ao Governo federal a importância da Ferrovia Transnordestina. Estivemos por diversas vezes com o Ministro José Reinaldo Tavares, de quem obtivemos o apoio e a garantia de que as obras seriam realizadas ainda neste Governo.

Realmente, Sr. Presidente, o Ministro José Reinaldo autorizou a abertura do processo de licitação para execução do projeto final de engenharia da ligação Salgueiro – Missão Velha (Pernambuco/Ceará) e Salgueiro – Petrolina, em Pernambuco.

Concluído em 13 de julho deste ano, o processo de licitação foi vencido pelas firmas ESTEIO/ CONSP/AMPLA.

Agora, quando foi elaborado o Orçamento da União, ficamos chocados e preocupados quando verificamos que não existe qualquer dotação para as obras da Ferrovia Transnordestina.

Gostaríamos de saber como é que será cumprido o que assumiu o Ministro José Reinaldo Tavares, não com este parlamentar, mas com o povo do Nordeste, principalmente aqueles pernambucanos e cearenses que esperam ansiosamente pela grande obra.

Estamos atravessando uma grave crise, com uma seca que avassala a região, e perguntamos: não seria esta a grande oportunidade para executar as obras nas duas frentes, Pernambuco e Ceará, ocupando milhares de desempregados em uma obra definitiva? Até por isto justificase o início das obras da Ferrovia Transnordestina.

Confiamos no discernimento e no espírito público do Ministro José Reinaldo e estamos certos de que encontrará junto ao Presidente Sarney a fórmula que permita avançar no projeto da Ferrovia Transnordestina, dando caráter prioritário à obra, na forma requerida pelas necessidades imperiosas que se nos apresentam.

Aguardamos a manifestação de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro José Reinaldo Tavares, e estamos convencidos de que saberá dar ao Projeto da Ferrovia Transnordestina o tratamento prioritário que a região reclama.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, nesta Casa, não poucas vezes, temos tido oportunidade de acompanhar a forma quase sempre virulenta com que os defensores da chamada livre iniciativa ataca com as empresas públicas e insistem na retirada da intervenção do Estado no regime econômico, que passaria avivar dentro das regras do livre mercado.

Em muitos casos, diante do brilho e do vazio de alguns argumentos, há a possibilidade de que alguns ilustres pares se possam enganar, acreditando na falácia no tocante às maravilhas da livre iniciativa.

Em resumo, nem é iniciativa, nem é livre. Nem toma por princípio o investimento novo, no que é prioritário, nem é livre para agir, porque não consegue dar o mínimo passo sem o auxílio direto e expressivo do Poder Público, ou seja, dos recursos arrancados, à base de extorsivos impostos; do bolso de todo cidadão brasileiro.

Não nos vamos alongar em demasia sobre a questão, que a leitura usual da imprensa diária, o assistir ao noticiário de televisão, tudo isso já

nos dá uma visão mais que ampla do que aqui estamos afirmando.

Mas é que, agora, o exemplo é dos mais gritantes. Na primeira página de sua edição do dia 19 deste mês, a "Tribuna da imprensa" coloca em manchete: "Presidente da Embratel ganha cargo para ajudar a Globo-e o Bradesco".

Como sabemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aí estão arrolados dois dos maiores defensores da livre iniciativa. Pois bem, com apoio evidente do Sr. Ministro das Comunicações, uma empresa do grupo acaba de firmar acordo com a Embratel, acordo que lhe dá o direito de utilizar o satélite Brasilsat para a prestação de serviços de processamento de dados, uma área inteiramente protegida pelo monopólio estatal, agora fundamentalmente agredido pela infeliz iniciativa do Sr. Presidente da Embratel, Pedro Jorge Castelo Branco Sampaio. Com a assinatura desse convênio, o setor privado passa a ter o controle das informações transmitidas via satélite, pelos satélites colocados no espaço exclusivamente com recursos do contribuinte brasileiro, isto é, com recursos do Governo.

O Presidente da Embratel deixou o cargo, é certo, e é certo também que essa foi uma de suas últimas decisões. Mas embarca para os Estados Unidos como Diretor da Intelsat, recebendo, segundo informa o mesmo jornal, salário de oito mil dólares, livre de maiores despesas.

Não tenho procuração para defender nem para atacar o Sr. Castelo Branco Sampaio. Ele e muitos outros funcionários do Governo não são mais do que simples pedras nesse jogo cruente em que a chamada livre iniciativa assalta, a cada instante, os cofres públicos, pavoneia-se de pioneira e libertária, e concede a esses pobres áulicos um prêmio de consolação, sempre dos mais expressivos, tanto mais porque pago também com recursos públicos.

Ao protestarmos, em nome do Partido Comunista Brasileiro, contra mais esse ato lesivo aos interesses nacionais, ao monopólio estatal das telecomunicações e aos recursos oriundos do povo brasileiro, quero chamar a atenção dos membros do Governo da Nova República para que, em nome da unidade nacional, em nome da superação de uma crise que nos sufoca, não assistamos calados a esses desatinos administrativos, que em nada contribuem para salvaguardar o bom nome de nossos governantes, levando mais água ao moinho daqueles que jogam na crise e na falta de respeitabilidade, para colher os negros frutos do poder espúrio.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, quando do discurso que pronunciei, na Assembléia Legislativa, em homenagem à memória do escritor Lopes de Andrade, em 25 de julho de 1984, afirmei que, para todos os campinenses, o mundo começa em Campina. Isto em função do extraordinário amor que lhe dedicam ou, ainda, em razão do desmedido bem que lhe desejam. E não é só. A coisa não fica somente no terreno do sentimento. Na ação construtiva e no pioneirismo e onde mais se revela a singular presunção de que tudo de bom há de ter lugar em Campina Grande. É conhecido o entendimento de que ser campinense é um estado de espírito. Alguns, talvez pensando depre-

ciar tal filosofia, chamam-na de "campinismo". Todavia, o que há mesmo é uma invencível disposição de trabalho e uma reconhecida capacidade de "engenho e arte", que têm feito a grandeza de Campina, de que tanto nos orgulhamos.

Os quê porventura não conhecem bem Campina Grande é que podem duvidar de suas potencialidades e das excepcionais aptidões de sua gente para cometimentos que têm resultado no seu progresso e desenvolvimento.

Uma análise que se faça, mesmo superficial, do trabalho realizado pelos campinenses, em todas as áreas, autoriza a convicção de que o que se diz de Campina Grande, em abono de sua grandeza, é esplêndida realidade. Tudo tem sido uma convivência heróica com os mais duros desafios. Bastaria uma única referência: o problema da água. Logo que os Açudes Velho e Novo se mostraram insuficientes para as suas necessidades, foram tentadas várias soluções: Açude de Bodocongó e Mananciais de Puxinanã, com a alternativas pioneiras, igualmente ultrapassadas pelo crescente aumento populacional. Em seguida, foi o que se viu: uma verdadeira epopéia de que participaram Argemiro Figueiredo, em 1939, Juscelino Kubitschek, em 1958, e Ernani Satyro, em 1972. Cada um com a sua própria visão do que, nas respectivas épocas, era o mais importante. O primeiro nos deu o sistema de Vaca Brava; o segundo e o terceiro, as duas Aduadoras de Boqueirão.

O mesmo se poderá dizer da nossa Universidade Regional, a FURNE, da Federação das Indústrias e da Bolsa de Mercadorias, dentre tantas outras iniciativas de vulto. São marcas exclusivas, registradas, do desempenho do espírito campinense, através de todas as suas portentosas manifestações. Se nos fosse pedido para definir, em termos de civilizações, a epopéia campinense, diríamos que a nossa é a dos desafios, tanto maiores quanto mais se agigantam as nossas respostas.

Outra evidência constatável a olho nu, quando se fala em Campina Grande: não há discriminações quanto à origem geográfica ou étnica de sua gente. Todos são iguais. Diferença pode existir ditada pela maior ou menor capacidade de trabalho. Quanto ao mais, tudo igual. As fronteiras não existem, o campo é aberto, pois tudo começou num descampado, numa campina grande, onde nem a linha do horizonte inibiu as projeções dos sonhos, nem impediu os arrebatamentos de grandeza.

Continua uma terra de pioneiros, onde todos desejam permanecer e teimam em ficar, não obstante a clima de competição que só tem favorecido aos fortes.

Tais circunstâncias, aliadas a muitas outras aqui omitidas, por falta de espaço, é que justificam plenamente a presunção de que o mundo começa mesmo em Campina Grande. Quem quiser que duvide!

Muito se teria a dizer sobre Campina Grande. Muitos já o fizeram com proficiência e inusitada competência. Todavia, como homenagem aos que nela chegaram, cedo ainda, lá estudaram e conviveram com suas dificuldades, personagens e desafios, considero que nada mais oportuno do que transcrever recente estudo do ilustre jornalista José Neumanne Pinto, intitulado "Itinerário Lírico de Campina Grande" e publicado em adição especial no jornal "O Momento", de João

Pessoa. Eis a peça sem dúvida uma das mais versáteis, eruditas e lúcidas sobre Campina Grande. Se não, vejamos:

"Dizes: "Eu vou para outras terras, eu vou para outro mar. Hão de existir outras cidades melhores do que esta. De todo o esforço feito – estava escrito: nada resta e sepultado qual um morto eu tenho o coração. Até quando vai minha alma ficar nesta inação? Onde quer que eu olhe, para onde quer que eu volte a vista, a negra ruína de minha vida é o que se avista, eu que anos a fio cuidei de a estragar e dissipar". "Não acharás novas terras, tampouco novo mar. A cidade há de seguir-te. As ruas por onde andares serão as mesmas. Os mesmos bairros, os andares das casas que irão encanecer os teus cabelos. A esta cidade sempre chegarás. Os teus anelos são vãos, de para outra encontrar um barco ou um caminho. A vida que dissipaste aqui, neste cantinho do mundo, no mundo inteiro é que a foste dissipar".

Estes versos são de Konstantinos Kaváfis, poeta alexandrino de língua grega, que Lawrence Durrell, o sofisticado escritor e diplomata inglês, tomou famoso ao registrar em "O Quarteto de Alexandria", e que meu querido amigo José Paulo Paes nos tomou acessível em português, graças a sua magnífica tradução direta do grego moderno. Nascido em 1863, morto no dia em que completou 70 anos, de câncer na garganta, o poeta deixou obra escassa e torturadamente corrigida, mas sua passagem foi marcante, talvez porque, como todo poeta de primeira linha, foi capaz de traduzir – num sentimento aparentemente pessoal – o sentimento do mundo. Eu, pobre mortal, que o conheci depois de completar 30 anos, teria morrido na ignorância se não houvesse lido este poema, que talvez seja o que melhor resume o sentimento universal de que uma cidade, aquela onde nós passamos os melhores anos de nossa vida, acompanhará eternamente nossos passos. Não importa se esta cidade seja a mais bonita, que tenha a beleza plástica do casario barroco refletido no espelho cristalino do rio Douro, como a cidade do Porto, no Norte de Portugal, ou o sensualismo curvilíneo do namoro permanente entre o mar e a montanha, como o Rio de Janeiro. Não importa também que suas pedras contem histórias milenares, como as sopradas pelos muros de Roma. Nem que transpire romance, como Veneza, ou história, como Paris, ou civilização, como Londres. O que importa mesmo é esta sensação de que somos seguidos permanentemente por emoções que já vivemos e que não podemos transferir. Importa mesmo é que, como a pobre aldeia de San Marcos, no Texas, na visão do jovem, bonito e charmoso Sam Shepard, o maior dramaturgo americano de hoje, a cidade seja "talhada por dentro, como todo o resto". Só depois que li Kaváfis é que pude compreender o nó na garganta que me trava a voz e às vezes me embarga os olhos quando ouço Luiz Gonzaga cantar Tropeiros da Borborema ou quando, ao fazer a curva, chegando de João Pessoa, faço o caminho dos tropeiros, para beber a água salobra do Açude Velho. Eu,

que felizmente já conheci tantas cidades, eu, que já me choquei com o senso subversivo do espaço de Brasília e já me embriaguei no charme suave de San Francisco, nunca senti nada semelhante à sensação de paz que me invade quando subo o Serrotão, chegando do sertão. A imponência clássica e fascista de Madri, a variedade estonteante de São Paulo, as mangueiras seculares de Belém do Pará, nãda disso é capaz de me comover com a mesma intensidade como me deixo levar pela emoção quando desço pelo Anel do Brejo, vindo de Esperança para o Alto Branco e o Ponto Cém Réis. Por isso, me ofereci para tentar escrever este Itinerário Lírico desta cidade de Vila Nova da Rainha, que conheço tão pouco, mas que amo tanto e tão inexplicavelmente. Se eu tivesse o talento de Cabrera Infante faria um romance como ele fez "Três Tristes Tigres", para cantar, de tantas formas e tantos estilos, a velha Havana, em Cuba. Se me fosse dada a língua múltipla de James Joyce poderia talvez fazer aquele itinerário íntimo de Dublin que ele traçou como um mapa da mente de um homem comum num dia comum, em Ulisses. Como me é dado apenas um pouco de engenho e só me sobra uma parca arte, tentarei falar da Campina Grande que me segue por onde vou, tomando emprestado dos outros suas visões privilegiadas sobre suas próprias cidades de itinerários líricos mais bem arrumados.

Pouca gente aqui, talvez saiba, mas a verdade é que, como Rosil Cavalcanti, como Jackson do Pandeiro e como Elba Ramalho, eu sou um campinense não nascido em Campina Grande. Sou de um burgo pequeno, perdido no armo do sertão, no meio de algodoais decadentes e de reses esquiladas. Mas, Uiraúna, Belém do Rio do Peixe, a pequena cidade dedicada a Jesus, Maria e José, não significa para mim tudo o que Moguer representou para o poeta Juan Ramón Jiménez, prêmio Nobel de literatura em 1956. Arrancado de sua aldeia andaluza, de casário branco, plantada num morro, o poeta fez o largo caminho da recuperação de suas origens, cantando em musical prosa poética a pureza primitiva de sua busca universal da infância. Para Jiménez, Moguer sempre foi um paraíso perdido. De já havia escrito: "Quando eu era menino-Deus, era Moguer, este povoado, uma branca maravilha; a luz com o tempo dentro. Cada casa era palácio e catedral cada templo". O poeta, que pediu para viver com o tempo inteiro e morrer sendo o menino-Deus em Moguer, na província de Huelva, na mesma Andaluzia de Frederico Garcia Lorca, na verdade viveu nos Estados Unidos, em Cuba e em Porto Rico, onde morreu em 1958. Mas o prólogo de Elegias Anda-luzas valeu por este desencontro trágico. Ele escreveu: "Arruinado e distante, eu farei por ti Moguer, no ideal, o que não quiseram fazer materialmente os que te manusearam iniquamente, os astutos, os presunçosos, os egoístas. Os que não te deixaram fazer algo, irmão Eustáquio, nem, contigo, aos bons mogueirenhos. Te levarei Moguer, a todos os países, e a todos os tempos. Serás por mim, minha pobre aldeia, a despeito dos agiotas,

imortal". Meu próprio pueblo não será imortal, por mais que esteja presente em minha carne, no sangue que corre em minhas veias, nas lembranças que ao filho ingrato já começam a escassear. Por um desses feitiços de falsificadora, é capaz de fazer, Uiraúna é uma presença guardada num baú de lembranças, não me segue os passos como os fantasmas de Moguer que atravessaram o Atlântico e o Caribe para velar pelo poeta moribundo em Porto Rico. Aonde eu vou, como Jean Ramóm Jimenéz, eu levo uma cidade, mas não é a Praça Padre França nem a Igreja de Jesus Maria José que conduz. Junto com a calçada alta de minha casa avoenga, eu arrasto o beco do 31, a loja de ferragens de Zé de Quincas e as matinês do Cine Capitólio, fugindo ao olho inquisitor de seu Zé, o porteiro, para poder assistir a Deus e o Diabo na Terra do Sol, sem ter ainda 18 anos. Eu sei que é uma responsabilidade muito grande carregar uma cidade nas costas, aonde quer que se vá: é um peso enorme.

Mas a vida é uma bagagem permanente. É impossível fugir desse destino de Sísifo. Fico a imaginar se Jorge Luis Borges, em sua luminosa cegueira, tivesse vivido em Campina Grande, tivesse, como eu, sentido o cheiro de pão da Panificadora das Neves nas madrugadas em que eu ficava ali na esquina da Cardoso Vieira com Venâncio Neiva ouvindo a valsa A Rosa de Pixinguinha, tocada no primeiro programa da Rádio Cariri e a conversa mole, meio escura, meio luminosa, dos motoristas de táxi do ponto na frente da Cervejaria da Flórida. Isso aconteceu 44 anos depois de Fervor de Buenos Aires, o primeiro livro de Borges, ter surgido à luz, mas quem aqui, nesta sala, seria capaz de apostar que, pelo mesmo motivo, ele não teria escrito àqueles versos maravilhosos do poema "Arrabalde"? Vamos aqui lembrá-lo, para guardá-lo, como se ele fizesse parte do itinerário lírico desta Vila Nova da Rainha que eu amo e Borges também amaria:

"O arrabalde é o reflexo de nosso tédio. Meus passos claudicaram quando iam pisar o horizonte e fiquei entre as casas, quadriculadas em quarteirões, diferentes e iguais, como se fossem todas elas monótonas lembranças repetidas de um só quarteirão. A graminha precária, desesperançadamente esperçada, salpicava as pedras da rua e divisei na fundura os naipes de cores do poente e senti Buenos Aires. Esta cidade que eu acreditei meu passado, é meu porvir, meu presente; os anos que vivi na Europa são ilusórios; eu estava sempre e estarei em Buenos Aires."

Alguém aqui poderá até alegar que, para habitar com suas cinzas, o poeta preferiu a Suíça de sua Juventude. A verdade é que, quando conheci pessoalmente Borges, há dois anos, a visão que ele tinha de Buenos Aires era quase como a de um ex-amante desesperado pela traição da mulher amada. A cidade, desfigurada por Perón e depois pela guerra suja dos militares, o assombrava muito e ele estava sempre pronto a descrever suas ruas, com a mesma volúpia com que

Nathanael West radiografou a Hollywood – Babilônia em seu romance O Dia do Gafanhoto. Evidentemente a visão do poeta era uma visão passional. Em Para Uma Rua do Oeste, o poeta já previa este desfecho com um verso dramático: "Alguém recolherá meus passos e usurpará minha devoção e essa estrela, (a distância como um largo vento há de flagelar seu caminho)". Como uma ferida que se abriu no peito do poeta, a cidade sobrevivia apenas no papel de seus versos de juventude. E foi esta cidade encantada que eu encontrei no apartamento simples e forrado de enciclopédias, sem tapetes da Calle Maipu, pertinho da Plaza San Martin.

Buenos Aires é uma tentação permanente. Como Paris e Barcelona, é uma cidade de amor à primeira vista. Quem não se apaixona logo pelas cafeterias onde se pode conversar um dia inteiro de um jornal e uma xícara de café expresso, cheia ou vazia? Quem não se cativa pelo Parque Japonês, apesar do inconcluído de concreto encravado na paisagem, como um dente cariado? Buenos Aires é uma linda mulher dessas altas, de pernas longas, pescoço comprido e porte imperial. Tem perfume de gardênia, fala muitas línguas com uma voz grave e sutil. E Paris um Palermo Chico, mas esconde Lisboa em ruelas que não deixam impressão definitiva, por estarem ao lado das avenidas majestosas e fascistoídes, o rosto próprio da mãe Madrid. Buenos Aires serve para os românticos, a nova "geração perdida", os concertos barrocos de Alejo Carpentier.

Esta cidade não existiria, se Borges não tivesse conhecido seus arrabaldes, seus "pátios côncavos como cântaros." Em 1929, ao abrir seu livro de poemas Cuaderno San Martin, Borges deixava claro que sua cidade não tem história. "Ela é tão eterna como o ar e a água", diz no último verso do poema Fundação mítica de Buenos Aires. Estive pensando já tantas vezes na possibilidade de esta ser a explicação para o fato de Campina Grande roubar, com tanta simplicidade, os corações de tantos que aqui não nasceram. É provável que esta arte menor de arrumar palavras, como se enfeita bolo, eu a tenha conquistado um pouco no berço, um pouco no vício total da leitura, um bocado nas noites enfumaçadas dos botecos todos que frequentei em minha vida. Adquiri de qualquer forma a consciência de que a energia que move esta arrumação desleixada de palavras eu a encontro aqui, nos seis anos incompletos de minha vida, nos quais me deparei, pela primeira vez, com o amor, a aventura, o ódio, a inveja o cinema e a cartola do Cisne Lanches. Eu seria jornalista se não tivesse sentido o cheiro de tinta que saía da velha máquina plana que imprimia o Diário da Borborema? Aqui usei cabelos compridos contra a ordem expressa de meu pai, vi as pernas das moças descobertas por Mary Quant, lutei para dar todo poder à imaginação e gritando "é proibido proibir" em plena Maciel Pinheiro, como se estivesse no Café de Fiore, em Paris, nos anos 50 e 60. Aqui ouvi **Georgia on my mind** com Ray Charles e os **blues** dos Rolling Stones e me falaram de Jerry Rubin

e de Wilhelm Reich. Mas, sobretudo, o que seda de minha vida se, um dia, um domingo de manhã, uma menina pequena, branca e bonita não tivesse ido me ouvir falar de um filme de Burivel numa sala do Colégio das Damas, onde funcionava o Cineclubes Glauber Rocha?

Em 1964, quando os militares esmagavam o governo e eu contemplava Campina Grande de longe, como um prisioneiro, no seminário dos redentoristas, em Bodocongó, Borges, e mais uma vez Borges, que hei de fazer?, passava por esses mistérios, falando da cidade dele nós aqui falaríamos da nossa. E ele disse: "E a cidade, agora, é como um plano de minhas humilhações e fracassos; desde porta tenho visto os casos e ante esse mámore tenho aguardado em vão. Aqui o incerto ontem e o hoje distinto me depararam os comuns casos de total sorte humana; aqui meus passos urdem se incalculável labirinto. Aqui a tarde cinzenta espera o fruto que lhe deve a manhã; aqui minha sombra na não menos vã sombra final se perderá, ligeira. Não nos une o amor, mas o espanto: Será por isso que a quero tanto".

E, em 1964, três anos antes de eu conhecer o amor, em carne, osso, perfume e voz, vinte anos antes de Campina Grande ter inventado o maior forró do mundo, era o espanto que abria os olhos encantados da juventude. Sim, porque eu estou falando para você de uma cidade real, na qual vivi seis anos incompletos, mas também de uma cidade plantada não no espaço, mas no tempo. Eu gostaria de poder fazer um itinerário lírico desta cidade num tempo específico, o tempo de minha geração, ou melhor, para ser menos pretensioso o tempo de minha turma. Em 1964, quem não se lembra? Lennon e Mc Cartney nos ensinavam que é possível a cada um fazer e que o prazer é um direito ou uma revelação. Minha turma, que se reunia em Santo Antônio, na casa de Aderaldo, ou no Ponto Cem Réis, na casa de Regina, ou que ouvia Herb Alpert e Tijuana Brass tocando Lonely Bull no casarão de Nicó Barros, no bairro da Prata, minha turma amava Eis Regina, Edu Lobo e descobria a cor da voz de Milton Nascimento. Nós estávamos insatisfeitos com o mundo já pronto que víamos à nossa volta. Nós queríamos mais, muito mais. E viver nesta cidade nos ajudou a encontrar os caminhos. Nossa, inquietação tinha tudo o que ver com a inquietude de artesãos, que sempre impediu Campina Grande de parar no tempo.

Mas mais, muito mais, nos ensaios de Iremar no Teatro Municipal, nas conversas com Adalberto, numa mesa de um bar chamado Los Tronquillos, na saída para João Pessoa, minha turma aprendeu a venerar a liberdade e a ser intransigente só nesta adoração. No quartel da Palmeira, escondida na Catedral fugindo da polícia, minha turma aprendeu que a tolerância é uma conquista árdua, mas permanente.

Octávio Paz, um doce índio mexicano de luminosos olhos azuis, não bebeu Cuba Livre num assustado na casa de Paulo Cime, não

conheceu Luci Matias, que escrevia inspiradas cartas sobre cinema para o programa de Humberto de Campos, na Rádio Borborema. Certamente Octávio Paz jamais ouviu minha voz esgançada de menino no Clube Papai Noel nem assistiu ao formidável enterro de uma magnífica quimera chamada Rosil Cavalcanti, o inesquecível criador do Forró de Zé Lagoa. Mas Octávio Paz – tenho certeza – estava falando de minha turma, dos sonhos que ela alimentou e dos erros que ela plantou, quando escreveu os versos tão bonitos da terceira parte do Nocturno de San Ildefonso, como não resisto mesmo, vou lê-los para vocês agora, transferindo minha Campina Grande mítica para as ruas da Cidade do México.

E Octávio Paz escreveu: "O garoto que caminha por este poema, entre San Ildefonso e o Zócalo, é o homem que o escreveu esta página também é uma caminhada noturna. Aqui encarnam os espectros amigos, as idéias se dissipam. O bem, quisemos o bem: endireitar o mundo. Não nos faltou integridade: nos faltou humildade. O que quisemos não o quisemos com inocência. Preceitos e conceitos, soberba de teólogos: golpear com a cruz, fundar com sangue, levantar a casa com ladrilhos de crimes, decretar a comunhão obrigatória. Alguns se converteram em secretários dos secretários do Secretário-Geral do Inferno. A raiva virou filósofa, sua baba cobriu o planeta."

Minha turma adolescente lutou contra a hipocrisia nos costumes e pelo direito à diferença. Nos anos 60, o mundo descobriu a existência do indivíduo e garantiu, não sem muita guerra, nem com muito amor, o direito inalienável que cada um tem à solidão, até mesmo à solidão da nudez. Seguimos as trilhas de Little Richard e Chuck Berry, de Elvis Presley, Caetano Veloso e Roberto Carlos. Mas, envergonhado, o rosto nas mãos, reconheço que tantas vezes o arrastar das bandeiras da liberdade nos levou às tiranias. Ainda assim, eu gostaria de completar o poema de Paz para, em benefício de minha turma, em memória da geração de Márcio Vilar e de Arnaldo Xavier, esclarecer que muitos de nós tivemos a coragem de retroceder para avançar, descobrindo – como o poeta mexicano mais adiante o faz em seu poema-vômito – que a poesia, ponte que liga a história e a verdade, não é caminho em direção a isto ou aquilo, mas é ver a quietude no movimento, o trânsito na quietude. Como Paz escreveu: "A história é o caminho; não vai a nenhuma parte, todos o caminham, a verdade é caminhá-lo. Não vamos nem viemos; estamos nas mãos do tempo. A verdade: saber-nos, desde a origem, suspensos. Fraternidade sobre o vazio".

Nesta tentativa, certamente para vocês, de refazer o itinerário lírico de minha turma na Campina Grande mítica dos anos 60, pelas ruas poéticas de tantas cidades que povoam o mundo, eu, de uma certa forma, submeto-me, diante de todos vocês, que me honram com sua presença e com sua paciência, a uma verdadeira sessão psicanalítica. Como Octávio Paz no seu poema, falo de gente

que existe, mas também de fantasmas, os fantasmas guardados no armário ancho de minha geração. O fantasma de John Lennon assassinado em frente ao edifício Dakota, em Nova Iorque. Mas também de uma energia, cuja pilha está aqui, escondida entre a pedra do reino da serra de Teixeira e a Itacoatiara do Ingá do Bacamarte. Esta usina, com água do açude velho, produz a luminosidade própria de uma estrela espantosa como Elba, como eu uma sobrevivente desta cidade mítica dos anos 60, aqueles nos quais descobrimos o amor e o espanto.

Vocês poderão fazer perguntas incômodas, como Fernando Pessoa o faz em Lisboa Revisited, ao se considerar um transeunte inútil de Lisboa e dele mesmo, um "estrangeiro aqui como em toda parte, casual na vida como na alma, fantasma a errar em salas de recordações, ao ruído dos ratos e das tábuas que rangem no castelo maldito de ter que viver". Como Pessoa, vocês podem até atirar-me na cara a pergunta "Eu? Mas sou eu mesmo que aqui vivi, e aqui voltei, e aqui tornei a voltar, e a voltar. E aqui de novo tornei a voltar? Ou somos, todos os "Eu" que estive aqui ou estiveram, uma série de contas-entes ligados por um fio-memória, uma série de sonhos de mim de alguém de fora de mim?"

E eu nem saberia responder. Pois quando estive em Lima, e Mário Vargas **ilegível** também estava lá, dentro de sua casa branca, cercada de flor e do Pacífico, saí correndo do salão sevilhano, com seus azulejos coloniais de anjos assexuados, para sentir o cheiro sórdido de frituras, misturado com o bodum de farinha de peixe e urina, de um boteco imundo. E, no entanto, senti-me em paz, com aquela sensação alegre de sintonia com o mundo, que a gente só tem justamente quando convive com fantasmas feitos de letras. Naquele boteco sujo, A Catedral, convivi com os desconhecidos fantasmas literários da história do Peru, velhos companheiros reconhecidos na mesma trajetória lírica em que eu mesmo fui construído, matéria de sonho e de ilusão. Então como eu poderia responder a vocês que não, que esta não é uma sessão espírita em que lhes trago, como atrações, fantasmas que muitas vezes foram apenas nomes ou uma linha de tipos pretos sobre papel branco? Posso apenas lhes dizer que na tarde fria de primavera em que caminhei pelo Boulevard Saint Germain, empunhando uma garrafa de vinho, eu me senti a própria reencarnação paraibana de Jean Valjean, transportando seu nobre futuro genro, ferido das barricadas, para a casa do avô ranzinza. E me senti em Paris como se estivesse na casa de meu avô, pois foi na casa de meu avô que eu adquiri esta miopia, lendo, à luz firme do sol e à luz tímida da lamparina de querosene, a saga magnífica de uma cidade do sertão criada por seu poeta, a Paris de Victor Hugo. Imito Pessoa, vindo aqui e, como ele só revia um bocado de Lisboa e um bocado dele mesmo, só revejo um bocado de Campina Grande e um bocado de mim. Pois já se partiu "o espelho mágico em que me revia idêntico e em cada frag-

mento fatídico vejo só um bocado de mim – um bocado de ti e de mim", como Fernando Pessoa escreveu, para Lisboa.

Este mistério, que nós todos estamos tentando aqui delatar, tem antecedentes mais ilustres. Nem podemos ficar mais perplexos em saber que os fantasmas literários ganham vida, que Zé do Beco, o sanfoneiro tocou no forró do Spazzio, guardado pelo Boca Mole, se nós mesmos somos aqui passageiros desta mesma viagem. No meio desta selva de citações literárias, em que eu meti vocês eu gostaria de fazer uma que não está escrita, para tornar o assunto talvez mais claro, ou talvez, quem sabe, mais misterioso. A meu ver, não há hoje no universo lusófono, ninguém que esteja escrevendo no nível do português José Saramago. Conheci-o pessoalmente num hotel, em São Paulo, em desses hotéis modernos, e nada têm a ver com o velho hotel, com cara de pensão inglesa, em que Ricardo Reis se hospedou em Lisboa, conforme ele nos conta na obra-prima. O ano da morte de Ricardo Reis. Pois no hotel modernoso, no centro da Chicago latino-americana, Saramago me contou, entre irônico e comovido, que o Hotel Bragança virou atração turística, porque as pessoas querem conhecer a cama onde não dormiu Ricardo Reis. E faço questão de usar a expressão que ele usou, não dormiu para transmitir a consciência jornalística de meu amigo, que foi editoralista de um jornal comunista em Lisboa de que Ricardo Reis, se não existiu pela lógica cartesiana não dormiu no quarto duzentos e um do Hotel Bragança, que existe e está lá sendo visitado. De uma certa forma, os viventes apenas reescrevem o grande romance de Saramago, no qual um ser não existente, um não ser – o heterônimo Ricardo Reis – tem longas conversas com o fantasma de um ser que existiu, mas não existia mais no ano de sua própria morte, a morte do poeta Fernando Pessoa, que inventou Ricardo Reis e sua musa Lídia, que, canalhamente, José Saramago fez conduzir até o leito concupiscente do não existente Ricardo Reis, personagem principal de seu fabuloso texto. E, sendo assim sinto-me autorizado a confundir um pouco mais vocês, garantindo que, quando viveu no Brasil, o lírico Ricardo Reis também fez seu itinerário pela Campina Grande mítica que me arrisco a fundar aqui. Ele dormiu num quarto do Hotel Majestic e foi visto na Unidade Moreninha, às altas horas da madrugada, saindo embuçado com uma puta que se dizia holandesa, mas na verdade tinha vindo de Currais Novos.

Quando o não existente Ricardo Reis reviu Lisboa, Saramago descreveu assim a chegada do navio Highland Brigade ao porto. "Por trás dos vidros embaciados de sal, os meninos espreitam a cidade cinzenta, urbe rasa sobre solinas como se só de casas térreas construídas, por acaso além um zimbório alto, uma empena mais esforçada, um vulto que parece ruína de castelo, salvo se tudo isto é ilusão, quimera, miragem criada pela movediça cortina das águas que descem do céu fechado". Assim foi também que Ricardo

Reis deve ter sentido o sol do Caribe, quando aportou em Macondo de braços dados com Gabriel Garcia Marquez ou quando parou para tomar uma lapada no Bar do Nacib, em companhia de Jorge Amado em São Jorge de Ilhéus. Como o filósofo e poeta basco dom Miguel de Unamuno descobriu a metafísica na Plaza Nueva, "fria e uniforme, puritana e fosca", em, Bilbao, na Espanha, ali onde caiu na alma a parda lógica e "floresceram magnólia que sonharam a pátria mística" Ricardo Reis, o não existente, pode ter conhecido sua Lúcia, musa distante tornada carne no Hotel Bragança, tomando sorvete rainha na Sorveteria Pingod'm na Rua Maciel Pinheiro. E quem há de negar que ele possa ter enfrentado uns caras do Ligeiro, tudo armado de punha? E, se o não existente Ricardo Reis não tomou cachaça Rainha num reservado em que Mariquinha dá de graça tira gosto especiá, eu, o eu real de carne e osso que aqui os cansa, ou Eu do sonho mítico de alguém de fora de mim, em que pensou Pessoa, estive lá. Meu roteiro passa pelos sons, porque foi na casa de Iremar, na Rua da Pororoca, que eu ouvi pela primeira vez, "You've got to hide your love away", com John Lennon na senda de Bob Dylan. E foi na casa de Mané Barros, perto do Colégio Estadual da Prata, que Joan Baez me encantou cantando "It's all over now baby blue", apresentando-me Bobby Dylan, o poeta de nossa geração. Aqui, como Sophia de Mello Breyner Andresen descreveu também pátria, me dói a lua, me soluça o mar e o exílio se inscreve em pleno tempo".

Manuel Bandeira, que, na minha opinião, é o maior poeta americano deste século, ao lado do peruano César Vallejo, escreveu da Campina Grande dele, sua Recife natal, que ela não é a Veneza americana, "não a Mauritssadt dos armadores das Índias Ocidentais, não o Recife dos Mascates nem mesmo o Recife que aprendi a amar depois – Recife das revoluções libertárias, mas o Recife sem história nem literatura, Recife sem mais nada, Recife de minha infância". Se não fosse muita pretensão construir uma frase em que Bandeira e eu fôssemos sujeitos de um mesmo verbo, eu também diria que não me interessa muito Campina Grande do Quebra-Quilos, da história que Dr. Elpidio de Almeida escreveu, de Cristiano Lauritzen e do bravo combate republicano do colega Irineo Joffily. Minha Campina mítica é aquela do verso de Bandeira: "Eu me deitei no colo da menina e ela começou a passar a mão nos meus cabelos". É a Campina de Germana Correia Lima estrelando o filme de Machado Bitencourt. De tomar mate gelado de Souza da Pipoca, no Abrigo Maringá, olhando Kalina Lígia, a bela, na fila do Cine Capitólio e ouvindo Silvinha Alencar, a estrela do meio dia, ou Gilvan Feiosa; o namorado das lourinhas. Como registrou Bandeira, "a vida com uma porção de coisas que eu não entendia bem". Cláudia Cardinale dançando a Valsa do Imperador no Leopardo, de Luchino Visconti. Artigo no **Diário da Borborema** atacando o sotaque lusitano das meninas dos corais de Elizabeth Marinheiro. Textos capengas, qua-

se dementes, no jornal Formação, do Centro Estudantil Campinense. E eu, na Rua Rui Barbosa, no meu laboratório lendo os versos de Bandeira sobre Recife. Como este: "Nunca pensei que ela acabasse! Tudo lá parecia impregnado de eternidade". Como Bandeira, não houve dia em que não sentisse esta cidade mítica dos anos 60 dentro de mim. Quando tomei pinga com cambuci na casa de Lula em São Bernardo do Campo, sentindo a máquina da história avançar nas linhas de montagem das fábricas de automóveis. Quando ouvi Borges me descrever seu encontro com Tancredo Neves e depois me contar de mais um espanto seu, o encontro com a notícia da morte do presidente. Na madrugada em que meu filho nasceu e eu tive a pretensão de, ali, conhecer melhor o mundo. No dia em que, em silêncio, fiz parte de uma multidão que captou a tragédia de Guernica, no Museu do Prado, em Madrid, e, depois, às cinco em ponto da tarde, calou ante o sacrifício, pelo furioso bragado, do jovem toureiro Macareno, na praça de Touros de Ventas.

"Todos compreendem a dor que se relaciona com a morte, mas a verdadeira dor não está presente no espírito. Não está no ar nem em nossa vida, nem nestes terraços cheios de fumaça. A verdadeira dor que mantém despertas as coisas é uma pequena queimadura infinita nos olhos inocentes dos outros sistemas". Acabo de ler para vocês um belo fragmento de um dos mais belos momentos da poesia do andaluz Frederico Garcia Lorca. E esta poesia fala de seu espanto diante de Nova Iorque. Poeta em Nueva York, um dos pontos altos da alta carreira do poeta espanhol não poderia estar fora desta vã tentativa de juntar lembranças literárias para traçar um possível roteiro lírico de Campina Grande. Como Stingo, o escritor jovem que William Styron criou em A Escolha de Sofia, Lorca tropeçou em Nova Iorque com os olhos arregalados e o coração aberto.

E o resultado é que, apesar de a maior poesia do mundo ser escrita em inglês, os mais completos e profundos versos sobre a cidade mais cosmopolita do mundo foram escritos na língua de Cervantes. Esta queimadura dos olhos inocentes, guardadas as devidas proporções, eu as sofri vendo o concerto de flauta e fagote, executado por Tonho Zeca – Araponga no meio campo do Campinense, em 1966, ou escutando a ária Sempre Líbera da Traviata de Giuseppe Verdi, no Teatro Municipal Severino Cabral, Liberdade, Liberdade aqui nos trouxe a voz inesquecível de Tereza Rachel, transportada com cuidado para os copos gelados e a lingüiça saborosa do chopp do Alemão. E o do Rio do bom gosto de Tom Jobim e Vinícius, veio à Zona Sul musical de insensatez, na voz de João Gilberto, revelada na Rua Irineo Joffily, onde passava minhas férias, metade na casa de Jaceme e Manuel Israel, metade na casa de Expedito e Socorro. Meu amigo Stênio não me deixará mentir.

"Pois é do sonho dos homens que uma cidade se inventa", escreveu Carlos Pena Filho, em seu Guia Prático da Cidade do Recife.

James Joyce inventou sua Dublin no sonho de Joe Dillon, que queria conhecer o Oeste selvagem e terminou virando padre, e a recriou no magnífico labirinto intertextual de Ulisses, Lawrence Ferlinghetti sonhou que o Golden Gate Park, em San Francisco, na Califórnia, teve um certo dia, um gramado que era o gramado do mundo, só porque viu um casal entediado nele deitar-se lentamente para dormir. Em Detroit, Allen Ginsberg chorou o pesadelo dos "Senhores, pais, prefeitos, senadores, presidentes, banqueiros & operários suando & chorando ignorantes em seu planeta de ilusão dor plástica". Na noite em que Mário de Andrade foi expectador e o rio Tietê cenário, o poeta sonhou seguir a alga escusa nas águas do rio dele, e bastou isso para ele concluir que nada escapava ao caráter noturno e oleoso daquela noite em que tudo era noite. "E a cidade me chama e pulveriza. E me disfarça numa queixa flábil e comedida", ele gritou. De João Pessoa, Jormar Morais Souto, autor de seu marcante itinerário lírico, dizia "uma cidade, é a impressão de que estivesse perdida e se tornasse a encontrar".

Como Machado de Assis subiu o morro e Lima Barreto extraiu tédio da **féerie** para reencontrarem o Rio de Janeiro como Nero incendiou Roma para reconstruí-la a partir de suas fantasias. Reencontrar uma cidade, a sua cidade, é enxergar o mundo "dentro e fundo", como Drummond, o poeta Carlos Drummond de Andrade fez com Minas. Alguém me dirá que Campina Grande não tem o charme de Barcelona, pois eu direi: Francesc Petit, o publicitário catalão, ao escrever o Guia da cidade onde nasceu, falou de Las Ramblas, sua rua mais famosa, como de um "estado de espírito". Ele escreveu o seguinte: "Lá tem tudo, o "mundo", você se senta numa cadeira, sem pagar nada, e fica olhando a vida passar". Só por ter conseguido reproduzir esta incrível sensação, Michelangelo Antonioni dirigiu, na mesma Barcelona de Petit, uma das obras primas do cinema, Passageiro: profissão repórter.

Campina Grande foi para mim, na adolescência, minha janela para o mundo, Las Ramblas, um rio que passou na minha vida. Pedro o Grande matou milhões de súditos para construir uma cidade sobre um pântano. São Petersburgo ceifou tantas vidas, só para abrir as portas da Europa civilizada à Rússia primitiva. Aleksandr Puchkin, em O Cavaleiro de Bronze, de 1833, Nikolai Gogol, em Perspectiva Nevski, de 1835, Fiodor Dostoiévski, em Notas do Subterrâneo, de 1964. Andrei Bieli, em Petersburgo, entre 1913 e 1916, e Ossip Mandelstam, em O Selo Egípcio, de 1928, se encarregaram de dar moldura a essa janela. A mesma moldura que Charles Dickens havia dado a Londres e que Charles Baudelaire dera a Paris. A revolução soviética, com seu projeto de internação, que Stálin chamava de socialismo num só país, fechou tal janela para o ocidente. Victor Serge, o jovem bolchevique converso, que chegava da revolução de 1917 em Barcelona, uma revolução fracassada, nos deixou um retrato pungente da vida na cidade, nos anos do

comunismo de guerra, que ele descreveu no romance *Ville Conquise*. Em *Memoires dum révolutionnaire*, ele narra a cena pungente de um hotel, símbolo do cosmopolitismo, invadido de fezes fossilizadas pela neve, num inverno rigoroso, com fome e sem calefação.

Mas Campina Grande, minha Las Ramblas, minha Petersburgo eterna, é uma janela que não se fecha. Ao contrário. Quando estive aqui no último São João senti indícios, vagidos, de um renascimento. Num artigo profético, um campinense que João Pessoa roubou, o dramaturgo Paulinho Pontes, dizia que, para o atraso feudal do Nordeste, a melhor solução era o capitalismo campinense. Paulinho morreu, mas o espírito capitalista de Campina Grande sobreviveu nas cinzas, debaixo do fogo com que o combateu o regime militar que em 20 anos tentou planejar a decadência da cidade, implantando indústrias com incentivos fiscais nas proximidades dos ventos alíseos de Tambaú. Mas no meio daquela ebulição, que foi o São João no Spazio, eu senti que a energia continua a brotar da cabeça prodigiosamente criativa desta gente, que parou à beira do açude velho para dar água a suas tropas de burro vindas do sertão, trazendo seus fardos de pele e algodão. Ali, naquela movimentação aparentemente sem sentido, parecia estar contida a chave do mistério desta energia que brota da luz rubra dos crepúsculos da Borborema. Como Drummond, o poeta Carlos Drummond de Andrade, escreveu dos mineiros, os campinenses sabem o segredo desta palavra abissal, apesar de significar planície, que é campina. Só os campinenses, mesmo os vindos de fora, como Rosil, Jackson, Elba e eu, sabem. "E não dizem nem a si mesmos o irrelatável segredo chamado Campina". Quando apertava os olhos de míope, para exibir sapiência a meu pai lendo os letreiros das lojas da rua de João Pessoa ou quando ouvia as conversas dos caixeiros viajantes estirados nas redes do hotel de Maria Travassos, na Rua Índios Cariris, numa infância distante, até meio perdida na desmemória, eu já era cúmplice deste segredo irrelatável, do mapa deste tesouro inconquistável. Quando espiava, sofrendo, Sofia, a bela grega na farda do Alfredo Dantas, passar através do meu copo com um pingado precoce, eu já estava escrevendo este pobre itinerário lírico de uma cidade tão rica, como foi Petersburgo que o czar visionário tirou do pântano ou Londres, em cuja lama brilhou o talento de Charles Dickens. As rondas noturnas na volta de Zé Leal, com Zé Souto; as tentativas de transformar o espanto em lógica, com Zé Romão, na praça em frente ao Capitólio; os passeios de mãos dadas com Regina, em torno do Açude Velho; a comemoração do hexacampeonato de Ruitter, Cócó e Coca Cola são estações desta viagem, que nunca começou e não vai terminar nunca. Na feira livre, que Machado Bittencourt filmou, na varanda da casa de Totoca, na Rua Solon de Lucena, na carne de sol do Manuel, escuto agora de novo os mesmos sons com que Nicolás Guillén reconstruiu sua velha Havana familiar. Esta cidade de meus porres e de minhas

encrências, do cheiro de éter no Pronto Socorro Municipal, em que, sob a tutela de Luís Aguiar, eu pretendia aprender a ser repórter, são lentes, não são paisagens, como a Olinda de Carlos Pena Filho.

É por isso que tenho a cara de pau de mantê-los aqui ouvindo, porque tenho a mesma pretensão, com que esta cidade me armou, para enfrentar a vida em ambientes hostis. O mapa da mina é tão simples. Posso lhes dar uns roteiros: meu primeiro livro foi comprado na esquina da Maciel Pinheiro e do beco do 31, na Livraria Pedrosa. Nas tardes de calor, Joabe e eu íamos estudar com Raquel, na rua Desembargador Trindade, e comíamos bolo com os deliciosos refrescos, servidos por dona Lourdes Pinto. Ganhei uma chupeta de presente num assustado na casa de Angela Fachine, no dia em que completei 15 anos, em 1966. Ivo Aragão dançava rumba antes das aulas no segundo colegial no Estadual da Prata, em 1967. Não fosse por Maria Argentina Brasileiro e Francisca Neuma Borges, eu jamais teria juntado duas palavras em português. Com Duy Tavares e Ariberto sonhei fazer a revolução. Líamos Lênin, para não perder o debate político com Paulo Pirita. Fizemos uma exposição de poemas processo no hall do Teatro Municipal, e o major Raizer mandou apreender. Casei-me na Conceição, pertinho da casa do Márcio Vilar, onde conspirávamos contra Vandilson, Walfredo e Marcone. Manuel Alexandrino Leite foi o primeiro repórter que conheci e é até hoje o que mais me impressionou na vida. Em suas veias corria tinta de impressão. Lembrei-me disso no dia em que tomei um café expresso com Jorge Semprun, no Hotel Maksoud, em São Paulo. Diz Assunção que eu acabei com a revista **Garatuja**. Não me lembro disso, mas me lembro bem que, em ocasiões diferentes. Briguei com Antônio Morais, com Elba Ramalho e com Severina, que foi minha companheira de diretoria no cineclubes Glauber Rocha. Dizem que sou um jornalista combativo. Talvez ainda seja o mesmo menino pirracento, que começou a entrar em polêmicas, antes mesmo de aprender a juntar verbos e pronomes numa frase. No comecinho dos anos 60, eu via, de televisinho, a televisão brasileira nascer, na casa de Evandro Sabino, na Rua 11 de Junho, ali pertinho da casa de Dr. Oswald Cascudo, que me tirou do ventre da minha mãe. Na casa de Evandro Sabino, começava a nascer outro de meus eus. O Paulo Maia, crítico de televisão no **Estadão** e no **Jornal do Brasil**. Como vêm, foi assim, sorradeira, que Campina Grande se plantou dentro de mim. Salvatore Quasimodo, o poeta italiano, resumiu bem este sentimento que agora se apossa de mim em três versos do poema "Agora que se faz dia". "Deixei os companheiros, entre velhos muros escondi o coração para ficar só e te recordar". E Goethe, o maior poeta alemão, se compara a um jardineiro no epigrama famoso "O mundo é vasto e bonito, mas eu agradeço ao céu por possuir um jardim pequeno, belo e de minha propriedade! Me leva pra casa de novo! Pra que

vai viajar o jardineiro! Bastam-lhe a honra e a felicidade de cuidar de seu jardim".

É assim que me sinto agora, retomando este roteiro lírico pelo interior de mim mesmo, pois é minha alma, meu jardim passado, que vocês estão visitando agora, como se visita a alma de Molly Bloom ao se ler *Ulysses*. Minha Campina Grande mítica está povoada de fantasmas, de fantasmas de carne e osso e de fantasmas etéreos, como os que habitavam Comala, a cidade assombrada, onde o personagem de Juan Rulfo foi em busca de seu pai, "um tal de Pedro Párama". Vocês devem ter em conta que o mexicano Rulfo escreveu um romance e não mais, para se tornar um dos mais celebrados escritores do mundo contemporâneo. Sua Comala está agora reproduzida em inglês na Albany real de William Kennedy, amigo de meu amigo Normam Gall, num livro que fala do fracasso e da perdição, um dos mais tocantes textos que jamais li na minha vida, *Ironweed*, Vernônia, cuja história está sendo filmada por Hector Babenco com Jack Nicholson e Meryl Streep nos papéis principais. Minha Campina Grande mítica é um pouco da Comala perdida no fantasmagórico deserto mexicano, um pouco da Albany, onde viveu o jornalista William Kennedy, no meio do grande sonho americano.

Falei tanto, falei demais e, na verdade tudo o que eu gostaria de dizer a vocês está contido em dois poemas. Naquele de Konstantinos Kaváfis, que li no começo, e na magnífica revista literária que o poeta russo Ossip Mandelstan faz a sua São Petersburgo, que tinha sido Petrogrado, por causa do nacionalismo do czar Nicolau II, e já era então Leningrado, aliás o título do poema. Eu não precisava ter dito a vocês mais do que este poema que vou ler agora.

"Eis-me de volta à minha cidade. São estas as minhas velhas lágrimas, minhas pequenas veias, as glândulas inchadas da infância. Então estás de volta. Clara amplidão. Aspira o óleo de peixes das lâmpadas ribeirinhas de Leningrado. Abre os olhos. Conheces esse dia de dezembro, gema de ovo com o breu terrível batido em si? Petersburgo! Não quero morrer ainda! Tens o número de meu telefone, Petersburgo! Guardo ainda os endereços, posso consultar as vozes desaparecidas. Vivo clandestinamente e o sino, que arranca os nervos e todo o resto, reboia em minhas têmporas. Espero até amanhã por convidados que amo, e faço retinir as correntes da porta."

"Desculpem-me e obrigado."

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando os homens erigem suas normas, regulando a sua conduta e limitando a liberdade que é própria do ser, por mais que busquem disciplinar a realidade que pesquisem ou que lhes toca, situações há que escapam, por inteiro, aos cânones por eles traçados.

A disposição objetiva que assim fazem surgir, para ter vigência em seu grupo social, ainda quando simplesmente reflexo do mundo físico, nem por isso prevalecerá se contra ela se antepuserem fenômenos humanos.

Porque brotados de uma cultura, ou de uma vivência que se solidificou, especialmente porque resultados de um só espírito, voltado a um só ideal, esses fatos à regra se sobrepõem porque o que mais releva é a preservação dos mais caros valores da humanidade.

Recrutando na natureza seu subsídio maior, entenderam os sábios legisladores de outrora por divisível qualquer bem que, embora repartido em porções distantes, cada qual forma um todo perfeito.

O império da lei, porém, não se confunde com o domínio da verdade! A sua incidência só se terá quando fatores que formam a realidade assim o permitirem.

Por isso mesmo, haveremos sempre de proclamar. "A Bahia não se divide!"

Muito mais que um espaço físico que uma área que pode ser retalhada, a Bahia é uma só força de uma só substância, assim feita grande e também grandiosa por uma só história, forjada a cada dia e a cada momento.

Se em capítulos também formos aqui traçar a sua trajetória, haveremos de dizer.

I – A história fez a Bahia.

Se é certo que nos primórdios do século XVI, quando da criação das Capitânicas Hereditárias, correspondiam ao nosso Estado as que tinham por donatários Francisco Pereira Coutinho, Jorge Figueiredo Corrêa e Pero do Campo Tourinho, ao ser elevado o Brasil do Vice-Reino, por aí surgira a Província da Bahia.

Nos idos de 1827, portanto, geograficamente nossos limites já estavam definidos.

Há 160 anos, portanto, que fraternalmente convivem os baianos de todos os cantos.

Em todas as mutações por que passou o mundo no período, por todas as transformações por que passou o País, a Bahia se manteve unida. Ao contrário de um divisionismo, ela se fez voz única a ser sentida até no além fronteiras.

Dentro de uma evolução própria cada época indica uma área de seu território como pilar-mor do desenvolvimento do Estado.

Quem não se lembra da cana-de-açúcar de nosso recôncavo?

O cacau do sul da Bahia, Srs. Constituintes, representou muito mais que metade da renda do Estado: ao lado de outros produtos primários, como o fumo e a mamona, o "fruto de ouro", ou do "manjar dos deuses", ajudou a financiar as importações que possibilitaram a industrialização do Centro-Sul do Brasil.

Não sem razão, ainda no limiar dos anos 50 o cacau era a riqueza da Bahia! A seu lado despontava o petróleo – com ele, e uma vez mais, o recôncavo a marcar presença. Ambos possibilitaram à Bahia ingressar na industrialização: vieram o Centro Industrial de Aratu e o Pólo Petroquímico de Camaçari, aí meramente áreas de irradiação de desenvolvimento.

Com efeito, a receita aí gerada fez a Bahia conquistar e conhecer o seu oeste, já hoje tão cobiçado que para lá convergem brasileiros de todos os recantos.

A cafeicultura – embora vivendo a amargura dos dias atuais, que reclama prementes medidas do Governo Federal – foi encontrar-se no sudoeste; também no sertão. E o São Francisco despeja toda sua força energética por sobre o Estado.

II – A economia rejeita a divisão.

Hoje, os complexos industriais de Aratu e Camaçari representam em torno de 40% da receita total de ICM do Estado, enquanto 2/3 dela provêm da região metropolitana. Ao cacau e seus derivados fica reservada a significativa faixa de 11%.

Vejam, senhores! Não se divide o que se completa! A criação do Estado da Santa Cruz, tão alardeado no foro indevido e inadequado de uma Constituinte, tomado como referencial o período de 1980/86, significa tão somente uma redução de 20% do ICM de Estado: esta, não mais que esta, a arrecadação dos municípios que comporiam a Unidade da Federação.

Ora, se tivermos consciência de que aí estão mais de 30% da população baiana, deixaremos evidente que o empobrecimento de uma população será o único resultado alcançado, a nível econômico.

Vejam, senhores! Não se divide, quando se tem o dever de somar! Soma-se, sim, à medida que se tem perfis e vocações distintas em um só Estado.

Como se propôs, à Santa Cruz ficará reservada uma economia essencialmente agrícola e inteiramente subordinada a um mercado externo. Temos por aí, e a registrar, o cacau, o café, a pecuária, o algodão. A Bahia e os baianos têm isso. E muito mais: disso tudo não podemos abdicar!

Se voltarmos nossos olhos para os municípios de nosso Estado, concluiremos que, entre os dez maiores em arrecadação de ICM, apenas três, somente três, mesmo, estariam na utopia do Estado de Santa Cruz: Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista. Emerge daí uma constatação de que os outros Municípios que estariam nessa nova unidade federativa, em número de 140, teriam encurtado seus caminhos de desenvolvimento.

Esta a verdade: quando se quer rachar a Bahia, retirando-lhe 35% de seu território e 34% de sua população, o que se está fazendo é perpetuando e agravando a pobreza dessa parcela significativa de conterrâneos.

São os números que se pronunciam para dizer que, de 10.956.722 arrecadados pela Bahia, de ICM, somente 2.414.587 ficarão com o Estado de Santa Cruz, que terá de prover-se em serviços básicos para sua já sofrida população: embora de seu esforço e de seu trabalho muito se tenha beneficiado o País, poucos, muito poucos, mesmo, foram os benefícios que o País lhes proporcionou.

Na região rica de solo abundante o pauperismo é a tônica; a miséria seu traço característico. Nesta vasta área de 194.000km<sup>2</sup> o analfabetismo está sempre a se multiplicar.

Por que, então dividir? Por que, então, enfraquecer? Não, isso não!

Juntos estivemos em 160 anos: neles, a cada instante, estivemos em estado permanente de comunhão, de propósitos e de ideais. A Bahia formou-se com um só espírito que sempre esteve em cada um que foi às suas terras:

III – O espírito de baianidade.

Por todo o Estado ele se espalha. Está em todos; está em tudo. Está em cada personagem de nossa História; fez-se incorporado a toda a raça e a toda a gente que fez da Bahia seu berço, mesmo que por adoção.

A baianidade – desculpem-nos dizê-lo com toda ênfase – faz-nos mais irmãos. Por isso mes-

mo está na vida real e transpôs-se até para personagens de ficção, que tão bem a caracterizaram!

Isso mesmo, Sr. Presidente: é baiano quem nasce em nosso Estado e também quem lá renasce.

Baiano é o "Nêgo Tição" que, sem deixar de ouvir os ecos das "Vozes D'África", soube tomar seu rumo e nos povoados do cacau dos seus braços deixou sair a força do ferreiro.

Baiano é o combate à escravidão; bem baiana a luta eterna da liberdade.

Baiano é águia que soube sê-lo para defender as coisas da gente, mas também soube ensinar inglês na Inglaterra das fidalguias.

Atentem bem, Srs. Constituintes: Baiano é o sergipano que desbravou as terras do cacau, que provocou a derrubada do Jequitibá e fez São Jorge dos Ilhéus avançar. E, em lugar da árvore, desenvolveu a Vila de Tabocas, a Cidade de Itabuna.

O árabe é baiano quando também se fixou na então inóspita região do cacau e nele acreditou. Baiano é o alemão que escreveu sua saga a partir do Porto de Ilhéus onde um dia chegou. Baiano é o espanhol, na sua maioria egresso da Galícia, que se estabeleceu e fez família na terra que abrigou Tomé de Souza.

A Bahia não tem raça, nem credo. A Bahia, porém, é tudo, porque tem de tudo um pouco. A Bahia é uma coisa só, porque toda vinculada a este só espírito, portanto, imortal.

O homem e suas regras, a sociedade e suas leis jamais poderão fraturar essa unidade que nasceu um dia e se fez todos os dias.

Baiano será sempre Jorge Amado: Jorge Amado das Ferradas ou de Ilhéus; Jorge Amado da "rampa do mercado" ou Jorge Amado dos "Capitães de Areia".

Assim como Bahia será sempre a Cachoeira heróica das lutas de nossa independência, de Ana Nery e Maria Quitéria, onde o estrangeiro artista logo, logo, se identificou como "Hansen Bahia"; a mesma Bahia do portenho Carybé ou que Stefan Zweig viu, sentiu e adotou!

Essa Bahia é ainda a mesma da Baixa dos Sapateiros, por onde transita a "morena mais frajola" de Ary Barroso; será sempre a Bahia das morenas "cor de cravo e cheiro de canela". A Bahia da Maracangalha, em maio aos canaviais, é a Bahia dos cacauais.

Quiseram, antes nos distinguir! Baianos sem baianidade, porque filhos da terra sem fraternidade, lançaram o maior desprezo pela região sul do Estado.

Haveremos de reconhecer, Sr. Presidente, que nos últimos anos o abandono a que foi a região relegada foi de tal ordem que só se fez agravado seu quadro de miséria.

Qualquer mais desavisado, ou quem foi dotado de maiores ímpetos, é certo teria de abraçar teses separatistas.

Região que fora mola propulsora do Estado; região que contribuiu para sustentar o desenvolvimento do País não poderia assim tão injustamente ser tratada.

É incrível. É verdadeiro: pouco se tem notícia de investimentos públicos estaduais nos últimos anos naquela região. Tudo porque, Senhores, o mesmo espírito de baianidade, o mesmo espírito libertário do povo baiano, nunca se submeteu à força do poder.

Cientes e conscientes de tudo isso, cientes e conscientes estão nossos irmãos do sul do Estado que também tudo isso já passou, também mercê de sua luta; também porque assim eles quiseram. Como quiseram todos os baianos.

Foi a Bahia unida, a Bahia de 160 anos, do norte e do sul, do litoral e do extremo oeste, que exigiu a mudança daquele **statu quo**.

Foi a Bahia unida, toda ela, que disse um basta trazendo para dirigir seu único destino o baiano que um dia, exilado, foi ensinar Direito na França.

E agora é esta Bahia, unida pela manifestação espontânea de seus eleitores, que se impõe e igualmente impõe: a Bahia não se divide.

A Bahia é uma unidade autônoma; seu povo, senhor de seu destino!

Queremos respeito e exigiremos o respeito que merecemos!

Ninguém, ninguém mesmo, haverá de traçar regras para a Bahia que inviabilizem o seu crescimento ou que condenem a uma maior pobreza parte de sua população.

Se, porventura – no que não acreditamos – o inverso acontecer, tenham certeza, Senhores, de que a toda origem e a uma só baianidade corresponderá uma eternamente impagável mancha a esta Casa. Terá ela mesmo desrespeitado uma História; terá ela mesmo se permitido desrespeitar-se como instituição porque, Senhores, somos um Poder Legislativo de uma República Federativa.

Teremos, ainda mais, riscado – quem sabe se por desinteresse ou interesses inconfessáveis – o art. 1º de nossa atual Carta e, mais ainda, rompida toda uma vida institucional que vem desde 1891.

E quando testemunhamos o fervor com que alguns se agarram ao sistema presidencialista, nada mais nos restará, fazendo associação entre os fatos, senão reconhecer que ressurgem, aos fins do Século XX, a Constituição de 1824: "O Império do Brasil é a associação política de todos os cidadãos", ou, como no seu art. 2º: "O seu território é dividido em províncias na forma em que atualmente se acha, as quais poderão ser divididas como pedir o bem do Estado".

Sr. Presidente, ao bem do Estado do Império prefere a Bahia o bem do povo brasileiro. Ele, nas urnas, escolheu seus representantes.

De nossa Bahia, esquecendo as divergências partidárias, ou mesmo ideológicas, apenas dois deputados querem a divisão.

A unidade, então, é o que a Bahia quer!

Estamos reunidos em uma Assembléia Constituinte: temos este compromisso com a Nação. Até agora, pelo menos até agora, permanece o Brasil como República Federativa.

Despeitemo-nos, Senhores!

A Bahia disse o que quer para si pelos seus Constituintes pela emenda popular. A Assembléia Nacional, se dissociada desta vontade, como tal nunca terá existido, porque "não existe a quem a si próprio nega".

De nossa parte, de 1824 queremos apenas a evocação da Santíssima Trindade, que está em seu preâmbulo.

É com a Santa Cruz que nos antepomos à lei inspirada na matéria e propugnamos a preservação dos mais caros valores da Humanidade. É com a Santa Cruz que queremos a sua proteção para que ilumine esta Casa e todos possamos,

em uníssono, e afinal reconhecer, que a Bahia não se divide!

Esta a verdade do povo; esta a decisão sóbria, serena, sobretudo séria dos constituintes brasileiros.

**O SR. VICTOR FACCONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, comemorou-se, no dia 15 de outubro, o Dia do Professor.

Creemos, entretanto, que esta data, no corrente ano, se prestou muito mais à reflexão e à discussão sobre os rumos da educação nacional e sobre a situação do magistério do que propriamente as comemorações, pois, além de enfrentar os problemas do dia-a-dia, como a falta de condições adequadas de trabalho, desgaste profissional e baixos salários, os professores estão bastante apreensivos e sentem-se angustiados diante da possibilidade de a Assembléia Nacional Constituinte retirar algumas das conquistas já alcançadas, como a aposentadoria aos 25 anos de serviço, e decidir pela redução dos recursos destinados à educação.

Não haveria, por isso mesmo, melhor ocasião nem melhor forma de se homenagear aos bravos professores de nossa terra do que a de assegurar-lhes uma Carta que guarde sintonia com as mais caras tradições de direito e liberdade de opção de nosso povo e que trate o Capítulo da Educação com a prioridade e a importância que o assunto requer, atendendo às justas reivindicações da comunidade educacional de nosso País.

Em uma sociedade como a nossa, em que se observam grandes desníveis sociais, econômicos, políticos e culturais, a escola tem importância primordial e profunda responsabilidade social na formação do aluno e, não há como discordar, "é pela porta da educação que passa necessariamente o caminho para o desenvolvimento". Nada mais justo, portanto, que se dê ao principal agente dessa formação – o **Professor** – o reconhecimento e a valorização de que lhe são devidas, assim como as condições de que ele precisa para bem desempenhar a sua tarefa.

Não temos dúvidas de que a melhoria do ensino e o compromisso com a democratização da escola somente se concretizarão na medida em que houver, como incentivo ao profissional competente, a valorização do magistério, por meio de planos de carreira descentralizada e da garantia de um justo piso salarial a nível nacional, estabilidade na carreira e aperfeiçoamento profissional permanente.

E, Sr. Presidente e Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a par de várias sugestões e emendas pertinentes ao Capítulo da Educação que apresentamos à Assembléia Nacional Constituinte, em suas diversas fases, muitas inclusive já inseridas no Projeto de Constituição, preocupamo-nos também em apresentar propostas que assegurem no novo texto constitucional a valorização econômica, social e profissional do professor, entre as quais destacamos as seguintes:

aposentadoria para a professora aos 25 anos e para o professor após 30 anos de efetivo exercício, em funções do magistério, com salário integral; exercício condigno da docência quanto à remuneração e às garantias do exercício da função;

realização de concurso público de títulos e provas para o provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do magistério dos diferentes graus do

ensino oficial e a determinação de que as promoções sejam reguladas em lei, segundo critérios de permanente valorização do trabalho e pesquisa;

liberdade de aprender e ensinar; participação de professores e alunos na gestão democrática das escolas; participação das associações de professores, de alunos, de pais e das comunidades na definição da política de ensino; garantia de mais verbas para a educação, com a aplicação, pela União, de nunca menos que 18% de suas receitas tributárias na manutenção e desenvolvimento do ensino, enquanto os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aplicar um mínimo de 25%.

É óbvio, Sr. Presidente e Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, que a lei, simplesmente a lei, nem mesmo a maior das leis, pode resolver as questões estruturais básicas. A mudança da lei não traz, de per si, a mudança social; antes, necessita-se formar as pessoas, o que somente se consegue através da Educação, ao longo de muitos anos.

Entretanto, é preciso que a Constituição consagre dispositivos dos quais brotem direitos auto-aplicáveis, que possibilitem aos interessados reclamar de fato os respectivos direitos, e é certamente isso que de nós espera o bravo professorado brasileiro. Se assim não for, a situação permanecerá como sempre esteve até aqui: crianças sem escola, educandos à margem do processo educacional por falta de vagas, escolas em condições precárias, o magistério decepcionado pelo não atendimento de seus direitos e de suas reivindicações, até mesmo pela negação e descumprimento de acordos celebrados e ratificados através de lei, como aconteceu recentemente no Rio Grande de Sul.

Ao magistério gaúcho e de todo o Brasil, as nossas homenagens e a certeza de que aqui no Congresso Nacional e na Assembléia Nacional Constituinte estamos lutando para que a Educação seja finalmente considerada como **A prioridade das prioridades**.

Disse.

**O SR. KOYU IHA (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que nos aproximamos dos trabalhos finais da Assembléia Nacional Constituinte, para a qual se voltaram quase inteiramente as atenções dos Srs. Parlamentares durante os últimos sete meses, julgamos conveniente iniciar, com relativa urgência, a reavaliação de nossa postura ante o Brasil atual e a realidade dramática, econômica e social dos 140 milhões de brasileiros que representamos neste Parlamento. Fomos eleitos, prioritariamente, para redigir a nova Constituição do País, mas os últimos acontecimentos políticos e econômicos nos levam a temer pelo futuro, sobretudo quando temos consciência de que a nova Carta Magna não será o remédio para todos os males que muitos acreditam, capaz de, pela sua simples promulgação, resolver todos os nossos problemas e, principalmente, os problemas da grande massa trabalhadora.

Politicamente, o Brasil está confuso. Temos conflitos sérios, profundos, na Assembléia Nacional Constituinte, os quais, ainda que aceitos no geral como a essência da democracia, se revelam no particular, como choques de interesses que



pouco tem a ver com o pensamento, a vontade e as esperanças do povo brasileiro. Temos atuado não com a postura do estadista, que vê a Nação como um todo indivisível, mas como quem foi eleito simplesmente para legislar ordinariamente, o que, apesar de sua notória importância, está muito aquém, neste momento, da feitura de uma Constituição que se pretende justa e perene. Temos de reconhecer, por exemplo, que as pressões políticas passaram do nível aceitável em qualquer democracia para transformar-se em instrumento de conluio que raramente visaram ao conjunto da sociedade e que a tão decantada soberania deste colegiado foi arranhada inúmeras vezes, tanto por nós mesmos quanto pelo Executivo, este diretamente e por seus agentes.

Declarou-se há dias, oficialmente, a morte da Aliança Democrática, a coligação que elegeu Tancredo Neves e José Sarney, e comprometeu-se publicamente a mudar este País. Todos sabemos que ela já estava morta há muito tempo, não por irreconciliáveis diferenças ideológicas ou de postura, mas porque o fraco amálgama que a uniu foi a momentânea necessidade de se derrotar outro candidato à Presidência da República, e não a força de compromissos reais, efetivos e claros com as mudanças que se esperavam. Enterrou-se um cadáver que sequer foi velado e do qual o povo brasileiro não sentirá falta, até porque não lhe foi útil nem quando se dizia vivo. Com isso chega-se à situação insólita de um Governo que se afirma sem sustentação política, embora partidariamente conte com maioria absoluta no Congresso Nacional, outra das tantas fantasias que permeiam a política brasileira nos últimos anos. Não há como explicar racionalmente que o partido que detém a maioria, que venceu de forma esmagadora as últimas eleições e que tem na Presidência da República um representante seu não consiga fazer valer os seus compromissos nem o seu programa. Trata-se, a nosso ver, de um complicado jogo de faz-de-conta: o Presidente da República faz de conta que é do PMDB e que executa a política do partido, o PMDB faz de conta que está no Governo e no poder e o outro partido que compunha a Aliança Democrática faz de conta que houve rompimento, mas usa os meios para manter-se no Governo e assegurar os seus Ministérios. Nesse jogo, evidentemente, há um perdedor – o povo brasileiro – que acreditou nas mudanças e, por isso, frustra-se dia-a-dia e passa a descrever cada vez mais nas instituições democráticas. E posso garantir que esse é um sentimento que vem crescendo e que detectamos facilmente todas as vezes que retomamos às nossas bases.

Temos consciência de que o PMDB está hoje fragmentado, dividido entre os que querem, por conveniência, continuar o jogo de faz-de-conta e os que pretendem uma definição clara sobre o papel do partido. Acreditamos, entretanto, que a assinatura do óbito da Aliança Democrática é o momento histórico para a retomada da discussão sobre o futuro do PMDB, que, a nosso ver, só tem dois caminhos pela frente: ou assume efetivamente o Governo como um todo, dando-lhe respaldo político e impondo seu programa, ou deixa-o e passa à oposição, utilizando sua maioria no Congresso para reordenar, parlamentarmente, a política governamental. Tudo o mais será fantasia, retórica e engodo.

Se politicamente o País está mal, economicamente está pior. Empreendemos uma luta árdua na área externa, tentando convencer a comunidade financeira internacional de que temos um plano bom e viável, enquanto na área interna o Governo, deliberadamente, perde a batalha pelo social, impotente para reordenar suas finanças e, como sempre, gravando mais e mais os brasileiros na busca incessante de recursos para cobrir os rombos de seu aparelho administrativo e financiar obras que pretende históricas, mas que todos sabemos não passam de tentativas de perenizar a figura do governante.

Como falar em opção pelo social, quando sabemos que 1% da população – ou seja, 1 milhão e 400 mil pessoas – recolhe 14% da renda nacional, enquanto 52 milhões de assalariados recolhem 13% dessa mesma renda? Trata-se, sem dúvida, da maior, mais perversa e mais desumana concentração de renda de que já se teve notícia. E o que dizer do perfil de salários, que nos mostra, em 1985, segundo dados do IBGE, um contingente de 45,7% de brasileiros ganhando até 5 salários mínimos? É evidente que a situação mudou de 1985 para cá, mas temos certeza de que para pior, pois aumentou a carga tributária, os salários não foram recompostos em sua perda real, a inflação insiste manter-se a níveis insuportáveis, os aumentos sucedem-se em ritmo crescente e o desemprego retorna aos patamares dramáticos de antes do Plano Cruzado I. Na questão dos salários, basta recordar que estamos chegando a uma perda real de aproximadamente 50% em relação a março, ou seja, os salários estão hoje valendo, para efeito de poder aquisitivo, a metade do que valiam há sete meses.

A meta do Governo de chegar ao final do primeiro semestre com um déficit público de 1,9% do PIB já foi ultrapassada pela realidade: estamos em 2,2%, e a previsão é de que possa alcançar, ao final do exercício, entre 5 e 6%. Releva observar que a meta, no ano, era chegar-se aos 3,6%, o que significava 390 bilhões de cruzados ou 10,5 milhões de dólares. Se a previsão de um nível de 5 a 6% for concretizada, chegaremos ao final do ano com um rombo de perto de 700 bilhões de cruzados nas finanças públicas, cifra que, na verdade, poderá até ser maior, se computado o déficit operacional, ou seja, aquele decorrente de operações sem correção monetária ou cambial. A origem desse déficit monstruoso é conhecida pelo Governo, tanto que a meta oficial para o ano, de 3,6%, era composta por despesas dos Estados e Municípios (1,6%), da máquina federal (1,4%) e das estatais (0,6%). As tão atacadas estatais, pode-se ver, são as que menos contribuem para o déficit.

Há aqui também outro jogo de faz-de-conta: com essa realidade, o Orçamento da União para 1988, que se encontra nesta Casa, prevê um déficit público de apenas 2,2% do PIB e uma inflação média mensal de 4%. Mudará a situação ou mudarão os números mais uma vez?

Não temos a ingenuidade de pretender que a Nova República acabe, com um estalar de dedos, com todos os problemas sócio-econômicos herdados do período autoritário, mas preocupa-nos, novamente, a falta de definições e principalmente a ausência de uma expectativa positiva, que garanta acreditar-se no futuro. Falávamos sobre isso antes do Plano Cruzado I e, infelizmente,

voltamos a falar agora, pois tudo indica que estamos retornando no tempo e enfrentando os mesmos problemas de indefinição econômica que infelicitavam a Nação naquela época.

Não queremos milagres; queremos, isso sim, regras definidas, políticas econômicas e sociais claras e transparentes e, acima de tudo, seriedade. A Assembléia Nacional Constituinte é, por enquanto, providencial, mas derradeira esperança. Preocupa-nos o que acontecerá quando ela se encerrar e oferecer a nova Carta à Nação. Teremos, possivelmente, uma nova realidade institucional e política, mas, a persistirem os descaminhos de agora, dificilmente poderemos contar com uma nova ordem econômica e social que retire os brasileiros da angústia e do desespero em que se encontram.

**O SR. HARLAN GADELHA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

### "Lei do Inquilinato":

O que mais incomoda ao proprietário e ao inquilino é a forma de reajuste do aluguel.

E ficam as alternativas no ar: deve ou não o Governo interferir na questão?

A livre negociação entre as partes, envolvendo inquilinos e proprietários, ou a vinculação do valor do aluguel ao valor venal do imóvel, que deve ser declarado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

O Ministério do Desenvolvimento Urbano – MDU, apresenta uma sugestão muito inteligente, cuja proposta prevê que o reajuste do aluguel não será superior a 1% ou 2% do valor venal do imóvel, declarado para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Já o Consultor-Geral da República defende a livre negociação como a melhor saída para a solução do problema.

A livre negociação, para todos os tipos de contrato, não é o caminho mais adequado no caso dos alugueiros, principalmente nos ditos "sociais".

Final de contas, que proteção terá o inquilino, justamente a parte mais fraca no contrato de locação, indefeso diante de um valor extorsivo proposto pelo locador, que com o intuito de retomar o imóvel se utilizado instrumento especulativo em detrimento do inquilino?

Exemplificamos:

Ao término do contrato de locação determinado locador, com fundamento na lei, estando prescrita a "livre negociação", propõe ao locatário um novo contrato, cujo valor do aluguel, anteriormente Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), passará para Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), com as velhas alegações especulativas de ter recebido propostas maiores, que imóveis iguais estão sendo alugados por valores semelhantes etc.

Qual a saída para o locatário? Qual a proteção legal do mesmo para não aceitar tamanho e extorsivo aumento? Qual a medida legal cabível que o socorra?

Não resta a menor dúvida de que o caos será formado, e tirar do Estado a função social de dar proteção jurídica ao cidadão, contra os abusos de uma sociedade injusta, num capitalismo selvagem e desumano, é, antes de tudo, uma irresponsabilidade. Trata-se da nova forma disfarçada da volta da famigerada "denúncia vazia".

Assim, ficamos com a idéia inteligente dos técnicos do Ministério do Desenvolvimento Urbano – MDU, com a nossa modesta colaboração para enriquecer a já apresentada, nos seguintes termos:

1) proposta para reajuste do aluguel no valor de 1% para imóveis com valor declarado no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, até um Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), o que ficaria em Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), ou Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) – aluguel: Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) etc.;

2) imóveis com valor venal de mais de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), o cálculo será feito em cima de cada fração deste valor, em cota de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), acrescidos evidentemente ao valor venal do imóvel – acrescente-se 0,1% aos 1%, dando 1,1%.

Exemplificamos:

– Valor venal do imóvel: Cz\$ 1.100.000,00.

– Valor do percentual para cálculo do aluguel: 1,1%.

– Valor do aluguel: Cz\$ 11.000,00.

E assim sucessivamente, até um máximo de 1,5%, em valor venal de imóvel de Cz\$ 1.500.000,00 aluguel de Cz\$ 22.500,00.

Acima disso, aí sim, sugerimos a livre negociação.

Ademais, é bom ressaltar aqui o que declarou o eminente Secretário-Geral da Consultoria Geral da República, José Celso de Mello Filho, a respeito da proposta do MDU. Julga ser "muito inteligente, com grandes chances de ser aprovada, e tem, de imediato, duas vantagens. A primeira é que beneficiará as prefeituras, já que os proprietários de imóveis costumam declarar, para fins de pagamento do IPTU, um valor muito inferior ao valor real do imóvel. Esses proprietários terão a alternativa de fazer a revisão do valor venal, para receberem um aluguel maior, o que resultará em um aumento da arrecadação das prefeituras. Em contrapartida, José Celso acredita que os prefeitos ficarão inibidos de aprovar aumentos abusivos do IPTU, como ocorre atualmente, por estarem estes vinculados ao aumento do aluguel, o que aumenta a responsabilidade do administrador". (Transcrito do "Jornal do Brasil" de 12-10-87)

Quanto à desgastada crítica feita pelos proprietários de imóveis, agências de corretores imobiliários, agências de crédito imobiliário e poupança e outras mais semelhantes, de que o Governo está inibindo o crescimento imobiliário com interferência nos valores para reajustes dos aluguéis, não concordamos com esta posição. Tal afirmativa é sofismática e destituída de seriedade.

O que vemos – e o que vimos nos últimos tempos – é a falência dos organismos governamentais em propiciar financiamentos para a construção de novas habitações. Daí a extinção do BNH (Banco Nacional da Habitação), as rígidas exigências para a aquisição de imóveis usados com financiamento da Caixa Econômica Federal, sem se falar nos organismos estaduais, que pouco ou quase nada investiram na construção de moradias populares, em face mesmo da falência dos Estados e da total ausência de recursos provenientes do Governo Federal.

Aliás, a mesma argumentação levantada hoje pelos que defendem a não interferência governamental nos reajustes dos aluguéis foi a levantada quando da elaboração da atual – Lei do Inquil-

nato – (Lei nº 6.649/79), sob a argumentação de tirar o estímulo da construção civil.

Em bom tempo os legisladores da época não entenderam assim, evitando o caos generalizado, com a alta excessiva dos aluguéis de forma puramente especulativa.

Voltando à tese do cálculo do aluguel baseado no valor venal do imóvel, como base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – (v. **caput** do art. 32 do Código Tributário Nacional), tem sido aplicado em todos os grandes centros urbanos (onde a situação é dramática em face do crescimento desordenador verificado) o princípio constitucional da anualidade, ou seja, os reajustes dos impostos são feitos anualmente, o que não quer dizer que possam vir a ser os mesmos reajustados até mesmo mensalmente, já que a tributação do Código Tributário Nacional dá aos Municípios a competência para legislar sobre a matéria (art. 32).

Assim sendo, os reajustes dos aluguéis serão ditados na forma dos reajustes concedidos pelos Municípios ao IPTU.

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, a anunciada extinção do Ministério do Desenvolvimento Urbano nos parece um pesado retrocesso na política de planejamento de nossas cidades, cujas conseqüências, a médio prazo, serão altamente danosas à maioria da população.

O Brasil é hoje um país preponderantemente urbano. Em 1940, 31% de sua população habitavam as cidades, e a maior ocupação na área rural persistiu até a década de 70. A partir daí, o processo de urbanização acentuou-se, atingindo, em 1980, o índice de 68%. Isso significa, se considerarmos a taxa de crescimento populacional de 3,5% ao ano – mais baixa, portanto, que a de 4,48% verifica na década 1970/1980 – que no ano 2000 a população urbana do Brasil atingirá 160 milhões de habitantes. As cidades teriam de absorver, em apenas 13 anos, nada menos que 80 milhões de novos habitantes. Isto é, uma população igual a cerca de 50 vezes a atual população de Brasília.

A criação de vida urbana para atendimento a esta descomunal projeção passa por um processo intenso de planejamento. Exige a centralização de informação num organismo politicamente forte, especializado.

Transformar o MDU numa simples secretaria é um absurdo. Mais do que nunca o Ministério precisa ser fortalecido politicamente, com aportes de recursos compatíveis com sua importância. Afinal, é ele o responsável pelo atendimento da maioria dos nossos cidadãos no seu dia-a-dia.

As grandes cidades brasileiras enfrentam, hoje, gigantescos problemas. Os maiores bolsões de miséria concentram-se ali. O MDU é uma das poucas esperanças como suporte de auxílio a estas dificuldades. Enfraquecê-lo politicamente é falta de visão.

Finalmente, pretendo fazer mais um registro. Quando prefeito de Curitiba, promovemos reforma administrativa por um período de 2 anos, promovendo auditorias em todos os órgãos, ouvindo funcionários, consultando a população. Na amplitude do espectro administrativo da União, uma reforma, do vulto e da prensa como está sendo anunciada, pela vontade de um grupo restrito, parece-me um ato de açodamento injustificável.

Faço o alerta para uma meditação mais lógica e ponderada. A extinção de Ministérios, com incorporação de organismos diferenciados, em nada irá contribuir para resolver os problemas do Brasil. O risco de se criar um caos é muito grande e pode ser evitado.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, 280 é o número mágico, quem não conseguir, dança.

A verdade serve para o que está e o que não está incluído no Projeto de Constituição, chamado Substitutivo.

Se examinarmos o Regimento Interno friamente, tal aconselha o momento, constataremos:

1. foram apresentados 24 relatórios nas subcomissões. Uns, seguindo os relatores; outros, derrotando.

2. os relatórios caíram nas temáticas. Oito comissões. Foram emendados e aprovados. Com exceção de um. O da comissão 8. Caiu duas vezes. Cabral aproveitou idéias de vencidos e vencedores.

3. veio o 1º Substitutivo. Depois, o 2º já na Sistematização. São Projetos de Constituição. Assim consta no Regimento Interno. (Capítulo II).

4. concluído o trabalho da Sistematização – ou não – o que for para Plenário, para ser aprovado, precisará de 280 votos. As discussões, em qualquer etapa, obedecem à maioria absolutamente. A proposição foi minha. Está nos Anais. Alvo de longos debates, onde até o Presidente Ulysses Guimarães me acusou de assumir a responsabilidade pela não votação da Constituição. Fernando Henrique, Relator do Regimento, mesmo aprovada minha tese, esqueceu-se de colocar a exigência no relatório. Foi outra briga. Ao final, lá está, consagrado, o mínimo exigível. Sem maioria absoluta, 280 votos, nada será aprovado.

5. estamos em face de algumas hipóteses. Não muitas.

A Sistematização termina o trabalho. Ou não. Pode ser aceito (280 votos) ou derrubado. Percebam a importância da colocação. O número para decidir é 280. Exemplifico: estão em Plenário 300 Constituintes. Número legal para deliberar. O Presidente anuncia o processo de votação. E aí...

O painel eletrônico disparará quando os presentes pressionarem as teclas simultaneamente. Cai a condicionante maior. Ninguém pode esperar pela tendência. Valiosa minúcia!

É comum os votos dispararem para uma corrente, se a perspectiva indica a possibilidade maior aqui ou ali. Em Plenário, não. O voto é isolado. Sem influência. O resultado sairá totalizado. Se 21 dos presentes (lidamos com 300 presenças na ilustração) votarem não ou, antes, saírem do Plenário, haverá rejeição.

6. não há, pois, como se propala de forma equivocada, a aprovação automática do que não passar pelo crivo da maioria absoluta.

Minha bendita insistência está no art. 33 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte:

"As deliberações sobre a matéria constitutiva serão, sempre, tomadas pelo processo nominal e pela maioria absoluta dos membros da Assembléia. As demais (...) por maioria simples."

De que saco mágico, indago, saiu a necessidade de 280 votos para derrotar o Projeto? É o inverso. Para aprovar é que existe a exigência de 280 votos. Para o Projeto ou qualquer destaque.

7. s votação será por títulos e capítulos. Do 2º Substitutivo, relatado ou não. O primeiro morreu.

Atentem: títulos ou capítulos. Nunca votação global. (Art. 27 do R.I.A.N.C.) E destaques. Se o título não for aprovado, há que votar emendas ou artigos destacados. Exigência em pé: 280 votos.

8. o risco – único – é o § 4º do art. 27 do Regimento. Emendas e subemendas da comissão votadas em bloco. Inobstante, não obtendo 280 votos, também estão fora.

9. depois, o texto retorna à Sistematização. E valem emendas supressivas ou para sanar erros, contradições etc. (art. 29 do R.I.A.N.C)

10. no retorno ao plenário, aí sim, a votação será global. Já no segundo turno. E, se não acontecerem os 280 votos, nada feito.

11. por que as conclusões precipitadas? Há muita gente ouvindo tambor e pensando ser flauta. E o pior, vendendo desconhecimento.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recentemente, membro das Associações de todas as Ceasas do Brasil reuniram-se na Ceagep, em São Paulo, para tentar, junto aos governadores, uma solução capaz de evitar a cobrança, pelos Estados, do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre produtos hortigranjeiros, que encarceraria em dezessete por cento a comercialização desse importante setor alimentar, cujo desenvolvimento, no País, se deve ao fato de a maioria do povo estar substituindo velhos hábitos alimentares pelo uso crescente de legumes e verduras em sua ração diária.

O maior prejudicado, na verdade, com essa majoração decorrente do tributo, será o consumidor, enquanto o produtor, não lhe podendo repassar os custos, sofrerá igual prejuízo, evitado apenas pelo comerciante, como sempre na protegida situação de intermediário.

O pequeno produtor já paga dezessete por cento de comissão de venda à cooperativa ou ao barraqueiro, dois e meio por cento ao Funrural e, aprovado o ICM, as despesas se elevarão a um total de trinta e seis e meio por cento.

Trata-se de taxa altíssima para uma atividade eminentemente precária, dependente de intempéries, pragas, do excesso à escassez de chuva e de geadas.

Adverta-se que o produtor já contribuiu para o Estado, sem poder creditar-se do ICM, ao adquirir o adubo, o fungicida e a embalagem, além de impostos compulsórios para transportar seu produto. No caso da embalagem, ao comprá-la, está incluído o ICM e, ao vender o produto embalado paga novamente o ICM sobre o valor da caixa.

Na prática, torna-se impossível atender a todo esse ônus fiscal, tanto mais quando, sendo perecíveis os hortigranjeiros, é preciso considerar as perdas até a venda dos produtos.

Assim, a cobrança do ICM terá como consequência imediata o extermínio dos pequenos produtores até o segundo ano, advindo um problema

social dos mais graves para os consumidores mais pobres. Por outro lado, o resultado financeiro dessa cobrança não seria compensatório para o Estado, em vista do próprio custo da arrecadação. Adverta-se que apenas dezessete por cento da população brasileira se encontra na área rural, para alimentar os oitenta e três por cento restantes. Como o ICM é de competência estadual, é preciso que, na Constituição, conste a isenção tributária plena para os produtos hortigranjeiros, em nome da sobrevivência dos consumidores de baixa renda.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRCIO BRAGA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. constituintes, a televisão desempenha papel importantíssimo na vida dos lares brasileiros, como meio de comunicação de massa, lazer e divertimento.

Quanto ao numeroso elenco de artistas, animadores e comentaristas que diariamente desfilam em nossos vídeos, é natural que alguns se destaquem e ganhem o coração do público televisivo. A palavra-chave para este fenômeno chama-se empatia, ou seja, a capacidade que o artista tem de interpretar o sentimento do povo, a partir da identificação possível entre os elementos da arte e as situações da vida.

A população brasileira tem em José Abelardo Barbosa de Medeiros – o nosso querido Chacrinha – o símbolo maior dessa metamorfose, pois ninguém como ele consegue criar num programa de TV toda aquela sucessão de fatos divertidos que tão bem falam à alma dos nossos patricios. Prova de que o seu estilo é a marca do sucesso são os quase 50 anos de atividades artísticas exercidas no rádio, no circo, na televisão e em tantos outros lugares, onde o "Velho Guerreiro" tem sido chamado para mostrar o seu talento.

Pernambucano de Surubim, Abelardo estudou no Recife e lá – quem diria? – chegou a entrar na Faculdade de Medicina. A vocação para a carreira artística, todavia, já se fazia sentir, e não seria à – toa que ele arranjasse tempo para trabalhar como locutor de rádio nas horas vagas da vida estudantil.

Em 1939, ei-lo no Rio de Janeiro, onde pretendia prosseguir os estudos de medicina. Morava, então, na Casa do Estudante, mas como eram tempos de "vacas magras", o jovem recém-chegado do Nordeste trancou matrícula e arranjou trabalho na Rádio MEC.

Identificado, sempre, pelo dinamismo e inquietação que o caracterizam, em 1940 passou pela Rádio Vera Cruz. Logo depois, a convite de Fernando Lobo, foi locutor comercial da Rádio Tupi. A seguir, trabalhou com Paulo Gracindo e com Almirante, e funcionou como discotecário de várias estações radiofônicas.

Foi no Rádio Clube de Niterói, porém, que teve a sua primeira grande oportunidade. Como as instalações da emissora estavam situadas numa pequena chácara, Abelardo aproveitou a "deixa" e fundou um programa carnavalesco que batizou de "Rei Momo na Chacrinha". O programa foi um grande sucesso e serviu para fixar-lhe o nome artístico pelo resto da vida.

Passado o carnaval de 1943, já em outra emissora, lançou o "Cassino do Chacrinha", com moti-

vações fundadas na agitada vida noturna do Rio de Janeiro.

Depois de uma carreira percorrida em várias estações de rádio, e a consequente popularidade, com o nome devidamente sedimentado entre o público ouvinte, a televisão recém-instalada no Brasil haveria de ter um lugar para o homem que homenageio com este pronunciamento.

De fato, em meados da década de 50, Chacrinha estreava na TV Tupi. Em 1959, convidado por Walter Clark e Péricles do Amaral, mudou-se para a TV Rio, de onde Carlos Manga o levaria para a Excelsior, iniciando uma peregrinação que é própria dos grandes astros. A verdade é que, para Chacrinha, nunca faltou trabalho. Pelo contrário, aqueles que o conhecem sabem da sua vida movimentada e da extraordinária vitalidade com que sempre se houve no ramo de trabalho que, em boa hora, escolheu.

Homem intuitivo, por muitos reconhecido como fenômeno de comunicação de massa, Chacrinha sabe que o povo gosta dos artistas que falam a sua linguagem e, principalmente, daqueles que vão ao encontro das suas fantasias. Eis aí uma personalidade fundamentalmente boa e simples, cuja única preocupação é fazer um espetáculo colorido e alegre, destinado ao coração do povo, que jamais lhe regateou aplauso, amizade e simpatia.

Sr. Presidente, José Abelardo Barbosa de Medeiros, o Chacrinha, acaba de completar 70 anos de uma vida certamente bem vivida, porque feita de trabalho honesto, muita garra e muito esforço.

Ao término destas palavras, quero desejar que a Providência o conserve por muitos e duradouros anos, no desempenho da atividade que abraçou, e que tão bem exerce, para gáudio dos seus irmãos brasileiros.

Que continue comandando a festa ingênua, divertida e simples, tão bem acolhida no recinto dos nossos lares, porque tão identificada com as coisas do Brasil.

**O SR. JOSÉ LUIS DE SÁ (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto mais uma vez a esta Tribuna para falar sobre os aposentados e pensionistas de nosso País. Meu partido, o Partido Liberal, tem sempre manifestado seu posicionamento, inclusive no seu programa realizado em cadeira nacional, em favor dessa classe que tem sido muito injustiçada pelo Governo Federal.

Tivemos a presença de mais de 2 mil aposentados e pensionistas no Congresso Nacional para reivindicar aos Srs. Constituintes a paridade salarial, oportunidade em que declarei aos aposentados e pensionistas presentes a posição favorável do Partido Liberal.

Parabenizo os Srs. aposentados, pensionistas, as associações, entidades e em especial os aposentados da cidade de Volta Redonda, que tinham maioria no Congresso Nacional, e a Câmara de Vereadores daquele Município, que concedeu, gratuitamente, ônibus para que os aposentados pudessem vir a Brasília, e todos que contribuíram para esse evento, como também os funcionários da ativa da Companhia Siderúrgica Nacional, que contribuíram com a importância de Cz\$ 100,00 (cem cruzados) para o aluguel de outros ônibus.

Considero o movimento feito pelos aposentados e pensionistas coroado de êxito pelo fato de

o Relator da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Bernardo Cabral, ter comparecido à reunião e se comprometido a incluir no projeto a reivindicação que atende aos anseios dos aposentados e pensionistas.

Srs. Constituintes, o Partido Liberal reafirmará seu compromisso com os aposentados e pensionistas quando for realizada a votação do interesse dessa classe, para fazer justiça àqueles que contribuíram para a Previdência Social por muitos anos e que também contribuíram para o desenvolvimento de nosso País.

Com certeza chegaremos à vitória, e todos os direitos dos aposentados e pensionistas serão resguardados na Nova Constituição. Somente assim estaremos dando a nossa parcela para amenizar o sofrimento de milhares de pessoas que se encontram passando privações e necessidades, quando na verdade deveriam estar gozando de privilégios por terem ajudado a construir as riquezas deste País.

Parabéns, aposentados e pensionistas. A luta não será em vão. O seu clamor está sendo ouvido e o Partido Liberal está com vocês.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Atenta aos problemas de sua comunidade, a Câmara Municipal de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, aprovou requerimento de autoria do Vereador Benedito Dias Fonseca no sentido de que a Cia. Siderúrgica Nacional efetue de uma só vez, e imediatamente, o pagamento do resíduo salarial e da Unidade de Referência de Preços a que têm direito os seus empregados.

A reivindicação, que reputamos das mais justas e oportunas, fundamentam-se numa série de argumentos convincentes, a saber:

1º) a vida sócio-econômica do Município gravita em torno da Cia. Siderúrgica Nacional;

2º) assim sendo, qualquer diminuição do poder aquisitivo de seus funcionários reflete-se imediatamente nas atividades econômicas do Município, principalmente de seu comércio, cujo volume de vendas cai na mesma proporção;

3º) os próprios comerciários tornam-se vítimas da situação e igualmente sofrem queda em seus ganhos, já que a maioria percebe comissões;

4º) tal quadro de recessão pode provocar o desemprego de muitos trabalhadores, com graves reflexos sociais;

5º) a maior parte das empresas industriais e comerciais já pagou o resíduo salarial e a Unidade de Referência de Preços a seus empregados.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a atual política econômica oficial penaliza os trabalhadores em geral, pois as perdas aumentam a cada dia, porque os aumentos de preços ocorrem em velocidade muito superior aos reajustes salariais, isto sem considerar o abandono da inflação do mês de junho para esse efeito.

Diante disso, o mínimo que o Governo Federal deve fazer é determinar o pagamento integral da Unidade de Referência de Preços e dos resíduos salariais de uma só vez, além de autorizar que as empresas façam a imediata reposição das perdas verificadas nos últimos meses, a fim de amenizar o sofrimento de seus servidores e empregados, vítimas do maior arrocho salarial de todos

os tempos, de acordo com os últimos estudos técnicos divulgados.

Manifestamos, portanto, nosso total apoio às ponderações da Câmara Municipal de Volta Redonda e apelamos à Diretoria da Cia. Siderúrgica Nacional para que atenda a reivindicação apresentada, que beneficiará não os seus funcionários, mas todo o Município de Volta Redonda.

#### O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB

– PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, participei recentemente, na Paraíba, de vários debates nos Municípios do interior, procurando sentir de perto o desejo do povo paraibano e honrando um compromisso de consciência. Pude percorrer várias regiões do Estado e verificar o trabalho efetuado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em meu Estado. Ali foi realizada uma importante obra, de grande relevância para o povo paraibano, qual seja a recuperação da BR – 230, rodovia federal das mais importantes da Paraíba, que liga o litoral ao sertão e que estava necessitando de urgente restauração de seu asfalto, notadamente entre os trechos interligando os Municípios de Campina Grande e Cajazeiras, quase quinhentos quilômetros de pavimento e que finalmente foram recuperados.

Portanto, Sr. Presidente, peço, em nome do povo paraibano, a V. Ex.<sup>a</sup> que autorize o registro nos Anais desta Casa da nossa homenagem de reconhecimento ao trabalho executado pelo DNER – PB, especialmente ao ilustre Engenheiro Joaquim Antônio Silveira, chefe daquela autarquia federal, que, sensível às precárias condições das rodovias em todo o Estado da Paraíba e com a responsabilidade inerente ao seu ofício de chefe, se empenhou na realização da imprescindível obra, tendo, inclusive, vindo várias vezes à Capital Federal em busca de recursos financeiros.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria de aproveitar o ensejo para fazer um apelo veemente ao Ministério dos Transportes, no sentido da imediata liberação de recursos para a igual recuperação pelo DNER – Paraíba das BR – 101 e 104. A primeira corresponde ao trecho Várzea Nova, fronteira com o Estado de Pernambuco, e a segunda, no Brejo Paraibano, entre os Municípios de Esperança e Remígio. Ambas, rodovias de grande tráfego, sem dúvida carecem de imediata restauração. Encontram-se em péssimas condições de uso. Assim, conclamo as autoridades competentes a tomarem medidas urgentes para a recuperação das referidas rodovias.

#### O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o respeito, pessoal e profissional que tenho pelo Sr. Secretário de Planejamento do Rio de Janeiro me estimulou a esclarecer alguns pontos do artigo que recentemente escreveu a pretexto de responder a comentários contidos na coluna do ex-governador, Dr. Leonel Brizola.

Não poderia evitar deter-me, mesmo que por um momento, nas críticas que fez, de passagem, aos casos dos CIEP e do Banerj. Não sei se por esquecimento ou assessoramento, Sr. Secretário quantifica a construção dos CIEP, sem levar em

conta, por um lado, o conjunto Estado-Capital e, por outro, o fato de ser uma obra levantada em pré-moldados, cuja construção ocorre em grande parte fora do canteiro principal. No próprio texto trata de esclarecer, já que se compromete a concluir outros 154 CIEP em dois anos, sem maiores gastos, o que se vai verificar, à frente, quando analisarmos o orçamento e nele a função educação.

Quanto à questão do BANERJ, o próprio noticiário se encarregou de prestar os esclarecimentos à opinião pública, apoiado por um estudo do DIEESE. Como agora todos sabem, os saques contra o Bacen se concentraram nas heranças do metrô e do BD-Rio, que são em última instância, de responsabilidade federal, seja pela decisão, ou pela fiscalização. Estas posições que vinham sendo roladas, com um enorme esforço de captação, foram destampadas pela política tributária financeira encetada a partir de 1º de outubro de 86, possivelmente com tal finalidade.

Durante todo o ano de 86 o governo do Rio manteve um importante saldo desaplicado na caixa de seu banco para reforçá-lo, tendo em vista o Plano Cruzado. É descabido o raciocínio que tenta ligar aqueles saques contabilizados a necessidades proporcionais do Governo do Estado. É fácil comprovar: nas negociações que o atual Governo processa junto ao Bacen para "reaver" o seu banco, o grande ponto de questão é exatamente a dívida do metrô junto ao BANERJ. Em relação aos valores citados, mesmo com as distorções apontadas, melhor seria cobrar dos interventores e de quem os autorizou, pois o que imputavam à época, mesmo dobrado pelos custos gráficos aplicados, não alcançava 25% do que representa hoje.

Os indicadores econômicos sociais, que preocupam a todos nós, resultam do abandono a que ficou submetido o nosso Rio de Janeiro por décadas.

Tais indicadores sofreram uma marcante reversão durante a administração do Dr. Leonel Brizola. Citaria alguns deles, que infelizmente já não podem ser observados. O desemprego aberto, entre janeiro de 83 e de 87, caiu de 5,8% para 2,7%; o crescimento industrial, entre 82 e 86, cresceu de 4,4% para 14,9%, de forma sustentada desde o 2º semestre de 85; os servidores públicos, no período de governo, tiveram melhoria real de remuneração de 20% em geral; a mortalidade infantil decresceu em si e se comparada com os demais Estados. Entre 82 e 86, o gasto real absoluto com educação, saúde e saneamento mais que dobrou.

É fato que, durante 83 e 84, reduzimos o gasto público. Se compararmos a execução orçamentária despesas de 84 com 82, verificaremos uma redução real de 38%. Em 1984, não foi necessário emitir um só título público. As informações se encontram rigorosamente disponíveis na Secretaria de Fazenda.

Isto possibilitou enfrentar a discriminação que o Governo federal nos aplicou e reestruturar o gasto público criando os espaços necessários para a retornada, porém já dentro de novos critérios de prioridade. Para que se possa ter uma idéia dos quase 15 milhões de títulos que venciam em 83, primeiro ano do governo federal nos autorizou a emitir apenas cerca de 10 milhões. Com satisfa-

ção verificamos que o atual governo, no seu primeiro ano de administração, para um vencimento similar de 15 milhões de títulos foi autorizado a emitir 45 milhões, dois terços de tudo que emitimos nos 4 anos.

Em relação à simplificação contida em uma nota política, isto é natural. Deve-se frisar que a comparação entre participações objetivou demonstrar, somente quais são as prioridades num e noutro caso. A referência ao metrô não busca desqualificar a obra em si, mas discutir prioridade e oportunidade.

Se a utilização de dados percentuais comparados, portanto, de participação relativa, introduz alguma incompreensão, muito pior foi o expediente utilizado no artigo onde se comparam orçamentos. Se isto, numa economia inflacionária, é em si problemático, mais grave é utilizar como parâmetro o orçamento de 87, apresentado no setembro-cruzado de 86, quando inflação e adivinhação se confundiam. O exercício que o Sr. Secretário realiza supõe uma inflação de uns 200% entre 88 e 87 e a aplica ao orçamento de 87,

por função, chegando às conclusões que apresenta. Procurarei apresentar uma alternativa melhor, sem escolher a dedo um parâmetro que auxilie o raciocínio.

A análise de qualquer orçamento em nosso País deve começar por tentar descobrir a inflação que embute, pois em geral os governos não são explícitos. Isto se faz, comparando os valores orçados com a execução orçamentária efetiva de um ano estável ou norma, dentro de uma série. O ano de 1985 é um ano destes. Inflacionando-o para 87 e comparando-o com o orçado para 88, teríamos uma expansão de 230%. Dois testes podem ser feitos para verificar a inflação embutida. Um é comparando as despesas de custeio, sendo que ao ano orçado se incorpora a reserva de contingência. Outro é feito comparando entre si as despesas do Judiciário, dando que as relações com o Executivo no caso, são quase sempre, digamos, horizontais. Nos dois casos atingimos a taxa de pouco mais de 195%, o que nos permite adotar os 200%, como previsão de inflação embutida. Nós utilizaremos como defletor para comparar o orçamento-88 com a execução efetiva de 85.

	Cz\$ milhões	85	88	Varição real
Educação		41.093	37.592	-8,5%
Segurança Pública		28.505	24.599	-13,7%
Saúde e Saneamento		13.007	17.524	+34,7%
Transportes		13.164	58.043	+340,9%
Assistência e Prev.		28.302	22.227	-21,5%

Do quadro acima, mesmo depois de ajustada a reserva de contingência, deduz-se: 1. A ênfase orçamentária em Segurança Pública não existe. Ao contrário, pois a contração em relação a um ano estável, se deslocada para a comparação com um ano expansivo como 86, indicaria uma queda de 30%. O orçamento não corresponde às expectativas criadas;

2. Dado que o programa de CIEP foi incrementado com maior vigor em 86, quando, em valores de 88, atingiu Cz\$ 90 bilhões, pelo menos em 88; Educação não será uma prioridade; ao contrário. E isto apesar da complementação de mais 154 CIEP, confirmando o que foi dito no início.

3. A redução prevista de 22% em Assistência e Previdência parece mais um defeito de previsão, na medida em que se refere a descontos proporcionais em folha e ao pagamento de aposentados, que deveriam variar com a inflação;

4. O aumento em Saúde e Saneamento não é tão expressivo e enfático, quanto aparenta. Primeiro, porque, se comparado com um ano "gordo", como o de 86, se transforma em queda de 27%. Segundo, porque assim mesmo corresponde a uma generosa expansão das transferências do Ministério da Previdência, mais do que a qualquer prioridade tímida;

5. A grande e efetiva ampliação do gasto orçado inofensivamente está na função transporte. Cumpre anotar que o seu aumento absoluto e deflacionado entre 88 e 85 é praticamente igual ao excesso de endividamento previsto, e tanto a despesa como a receita relacionam-se com con-

tratos junto ao BNDES. Tais contratos, como se sabe, não são novos, vindo na realidade de pelo menos 4 ou 5 anos atrás no conhecido contencioso entre o Rio e o BNDES, que, finalmente, e graças a Deus, teve uma solução política sem as exigências, que eram feitas à administração anterior.

Como conclusão, fica claro que o discurso da técnica e da eficiência decantado pelo governo e pelo artigo, deve ser traduzido como uma velha prática inercial tão costumeira no setor público. A "novidade" é a mesma do Governo do Dr. Chagas Freitas: os mesmos recursos, a mesma fonte, os mesmos fins e, a bem da verdade, a mesma prioridade, só que nem desta nem daquela administração, mas do próprio BNDES do setor, ocioso; de material ferroviário, e há muitos anos.

Finalmente, não faria mal a ninguém sair à rua para saber o que pensa a população das eleições de 86, de golpe-Cruzado, da liderança do atual Governador, em relação ao mandato de 5 anos, e da situação social.

O teste é simples. Como diria o Dr. Tancredo Neves: *diretas já*.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes: o País assiste, estarecido, aos últimos acontecimentos ocorridos em Goiânia, onde pessoas, inadvertidamente, manusearam material radioativo de alto potencial de contaminação, o cézio-137, daí resultando a contaminação de aproximadamente duzentas pessoas, sendo que trinta e quatro de forma direta e dez

Começarei a análise pelas receitas. Verifica-se que a receita tributária, assim com as receitas correntes, que dependem basicamente daquelas, se encontram fortemente subestimadas, nos dois casos, em aproximadamente 30% a menos. Com isso, e **afortiori**, as operações de crédito se encontram sobreavaliadas, é, no caso, em 269% a mais. Corrigindo o orçamento teremos: Receitas Correntes: Cz\$196 bilhões (ao invés de Cz\$ 140); Receitas de Capital: Cz\$ 83 bilhões (ao invés de Cz\$ 139).

Assim mesmo há um incremento no endividamento orçado da ordem de Cz\$ 46 bilhões ou 127% reais. Ele explica a expansão de 230% prevista, e sua aplicação virá analisada nas despesas.

Em seguida apresentarei as despesas por função, tendo em mente que o custeio global previsto é aproximadamente igual ao de 85, corrigido pela inflação real, acrescida da inflação embutida. Isto nos leva a supor que a política salarial de 87, que provocou uma redução real da remuneração dos servidores no entorno de um terço, após eliminar os ganhos de 86, se acomodará em 88.

Comparando, portanto, o orçado 88 com 85 a valores de 88, estimados, tem-se nas principais funções-fim:

em tal estado de gravidade que, mesmo vivas, têm prontos caixões isolados com chumbo para serem enterradas. Só que não se sabe onde.

E esta a interrogação que devolvemos aos órgãos governamentais: como conceber um país que acaba de ingressar no restrito clube das nações que dominam a tecnologia nuclear, que possui uma usina nuclear – Angra! – uma Comissão para estudo e desenvolvimento da energia nuclear – Comissão Nacional de Energia Nuclear – e não possui órgãos capazes de fiscalizar e regulamentar a distribuição, por todo território nacional, da forma de energia mais indomável que se tem notícia? Da, mesma maneira, não se sabe em que lugar deste País será instalado um cemitério para receber o lixo atômico, que vem sendo produzido muito antes de acontecer o grave acidente em Goiânia.

Nesse raciocínio lógico, constamos a total incompetência e irresponsabilidade por parte dos órgãos oficiais, refletindo a negligência e o absurdo que é o fato de haver uma cápsula de cézio abandonada dentro de um prédio destruído, como são as instalações de onde ela foi retirada e, posteriormente, aberta a marretadas, o que configura grande perigo para a população, além de demonstrar a completa irresponsabilidade de quem a usava e de quem deveria fiscalizar.

Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, sabe-se da existência de centenas de aparelhos semelhantes, que são fontes radioativas, espalhados pelo País, possivelmente em outros ferros velhos, mal controlados, que podem, a qualquer momen-

to, reproduzir o grave acidente ocorrido na capital goiana.

Supunha-se que caberia à CNEN fiscalizar o uso do material radiativo e zelar pela proteção da população. Pelo menos é isso que se esperava das autoridades oficiais que cuidam do assunto. Mas isso não ocorre. A proteção da população não é prioridade. Prioridade para a CNEN é desenvolver programas paralelos, com fins militares, como a fabricação da bomba atômica e outros artefatos.

O descaso de nossas autoridades com a sociedade chega a tal ponto que, ocorrido quase um mês que foi detectado o desastre, somente há poucos dias foi definido o local que servirá de depósito dos rejeitos. Durante todo esse tempo, o material radioativo permaneceu no centro da cidade, transformando-se numa potencial fonte de contaminação para a população.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Deputados, constatadas a negligência, a incompetência e a irresponsabilidade oficiais para o trato de tão importante questão, cabe agora a nós, cidadãos, insistir e cobrar a apuração e definição de responsabilidades. Cobrar, ainda, a definição de áreas, a nível nacional, destinadas ao depósito de lixo atômico, em locais seguros, inabitados e cumprindo normas técnicas de segurança. É inaceitável que este lixo seja depositado, mesmo que provisoriamente, na periferia de Goiânia, a vinte quilômetros de um centro urbano altamente povoado, colocando em risco um número incalculável de vidas humanas, se ocorrer falha no acondicionamento deste material, manifestamos, também, nosso apoio à iniciativa dos moradores da localidade de Abadia de Goiás, para onde estão sendo levados os rejeitos, no sentido de processar os governos federal e estadual, na tentativa de impedir a continuidade desse trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um outro assunto me traz, hoje, a esta tribuna.

Foi noticiada pela imprensa a presença no Rio de Janeiro do Pe. Ricardo Rezende Figueira, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra da região Araguaia-Tocantins, que há vários anos se tem colocado ao lado dos sem-terra, na luta pela reforma agrária.

Pe. Ricardo denuncia o crescimento da violência dos latifundiários e da polícia contra lavradores e posseiros da região, comprovada através de documentos, e contra religiosos, advogados e outros militantes da questão agrária no sul do Pará. Conforme a denúncia, ele próprio encabeça uma lista, com mais cinco pessoas, entre sindicalistas rurais e advogados, marcados para morrer.

Além de denunciar a escalada da violência, Pe. Ricardo Rezende veio defender-se de uma campanha de acusações veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** e promovida pela União Democrática Ruralista (UDR), visando a desacreditá-lo publicamente; campanha, aliás, muito parecida com a que foi promovida para difamar o Pe. Josimo Tavares, assassinado em maio do ano passado.

A denúncia, divulgada com amplo apoio do jornal, afirma que pessoas fortemente armadas, sob a orientação do Pe. Ricardo Resende, invadiram e destruíram fazendas para roubar, expulsando empregados e policiais que se encontravam no local. A matéria Jornalística afirma, ainda, a existência de "ativistas nicaraguenses" na região, treinando guerrilheiros. Em declarações fei-

tas a esse mesmo Jornal, o presidente da UDR vai mais além e considera o padre um "bandido de alta periculosidade", numa demonstração clara do desejo de comprometer seu trabalho junto à opinião pública.

Declarações como estas não podem ser veiculadas sem que sejam tomadas providências para coibir esse fascismo que floresce na sociedade brasileira, com o apoio de órgãos da imprensa e a conivência do Governo.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Deputados, o conflito de terras no sul do Pará, só neste ano, já registrou 18 assassinatos. A nível nacional, esse número aproxima-se de 100. Existem, atualmente, cerca de 65 pessoas, entre lavradores, posseiros, sindicalistas, advogados e religiosos, ameaçadas de morte, entre elas o Pe. Ricardo. A certeza da impunidade é tanta na região – até hoje nenhum desses crimes foi esclarecido pela polícia – que, segundo relatos, até a Rádio Regional do Araguaia noticiou, no início de setembro, que vários líderes deverão ser eliminados.

Este é o resultado da violência desencadeada pelo latifúndio que continua massacrando os trabalhadores rurais, através da ação dos pistoleiros da UDR, que contam com apoio da polícia, contribuindo para a total impunidade dos assassinatos – cometidos no campo.

No Brasil, os latifundiários cometem as maiores violências contra o homem do campo, sem que – haja punição. O sistema político brasileiro é um dos maiores culpados pela impunidade dos assassinos de trabalhadores rurais, seja por omissão e conivência em não apurar os crimes, seja por facilitar a criação de milícias particulares, acobertadas, pela polícia ou mesmo integradas por esta.

Milhares de famílias sem terra estão, hoje, acampadas em áreas de conflito por todo o País, – à espera de soluções prometidas pelas autoridades. O máximo que este Governo realizou, em termos de reforma agrária, até agora, foram algumas desapropriações e alguns assentamentos precários, onde tudo falta, o que demonstra que não tem interesse algum em fazer a reforma agrária.

No momento em que assistimos à demonstração de força dos latifundiários, cada vez mais organizados e armados; no momento em que vemos a UDR manipulando a opinião pública através de amplos espaços que lhe são assegurados nos meios de comunicação, utilizando-se de métodos violentos na luta para impedir a implantação da reforma agrária, como assassinatos de trabalhadores rurais, de líderes sindicais e de pessoas comprometidas com os trabalhadores é que sentimos a necessidade de organização e esforço conjunto visando uma solução para a atual estrutura fundiária do País, atualmente voltada unicamente para os interesses do capital e de uma pequena minoria, que dela se beneficia.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Deputados, registro desta tribuna o protesto do Partido dos Trabalhadores contra a forma irresponsável com que os órgãos oficiais vêm tratando as denúncias de assassinato no campo. Não podemos esquecer a negligência com que foram tratados, até agora, todos os crimes do latifúndio. Nesse sentido, co-responsabilizamos as instituições governamentais, por patrocinarem uma política de omissão e conivência, resultando na escalada da violência no campo.

Responsabilizamos, também, o Ministro da Justiça e o presidente da UDR por qualquer violência que venha a ocorrer contra o Pe. Ricardo Rezende. Apelamos ao Sr. Presidente da República no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes e indispensáveis para proteger sua vida, sob pena de conivência criminosa se sua morte vier a ocorrer.

Exigimos que as autoridades encarem a luta dos trabalhadores rurais pela terra não como um caso de polícia, mas como uma luta pela justiça social.

Exigimos justiça e o imediato combate à impunidade desses assassinatos, com a localização e condenação de seus mandantes, para que a violência na área rural desapareça.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, não posso entender o jogo de empurra que acontece dentro da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear – onde o Diretor Executivo, Sr. Bianchini, vem dizer que a CNEN não tem obrigação de fiscalizar. Diz mais que a CNEN assumiu o controle, quando "notou" que não podia delegar essa responsabilidade aos Estados.

Ora, Sr. Presidente, se a CNEN assumiu, então fiscalize. Aliás, para que serve toda essa gente pendurada na Comissão? Para fazer pose? Para desfrutar de viagens ao exterior? Realmente, é um verdadeiro cabide de emprego!

Nas telas dos televisores, o Presidente da CNEN, Sr. Rex Nazareth parece até um presidente vitalício, pois está no cargo há mais de dez anos. O Presidente da CNEN demonstra estar completamente perdido, tentando aparentar segurança, para nos dizer que ainda não temos o local onde depositar o nosso lixo atômico. E o giro turístico que o Sr. Júlio Rosental e o Sr. Fernando Bianchini fizeram pela Europa, com a finalidade de visitar cemitérios radioativos, para que serviu? Será que ficou só no passeio?

E os meses de pesquisa do Geólogo Juraci Garbati, procurando lugares propícios em território nacional para sepultar o nosso lixo radioativo, para que serviram?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, "tomar-se" o dinheiro público nesses passeios, e depois vem um "presidente" nos dizer que ainda não sabe, ainda não tem onde depositar os resíduos atômicos. Isso não é uma prioridade? Dez anos no cargo, e o homem não é capaz de resolver esse problema? A dedução é lógica: ele não estava começando nada. Era só prosseguir um trabalho já iniciado. Aliás, ele é muito bom para demolir o que existe.

E triste saber que na Comissão Nacional de Energia Nuclear, havia, há mais de dez anos, um departamento de fiscalização de material radioativo que realmente fiscalizava **in loco** as instalações, uma vez por ano.

Entretanto, esse departamento foi desmantelado pelo atual Presidente. Com isso, exterminou um trabalho sério que estava sendo feito, e hoje nada faz, deixando a nossa população exposta aos desastres a que esses ineptos e acomodados nos sujeitam.

Se, em Goiânia, no local onde estava a bomba de césio, houvesse um faxineiro trabalhando, cer-

tamente o problema estaria resolvido com facilidade: o culpado seria o faxineiro.

Como não havia o faxineiro, "pegaram" os médicos. E os verdadeiros responsáveis, os omissos? E os fiscalizadores?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cadeia é muito pouco para eles. O mínimo que deve acontecer é a demissão de toda essa cúpula, que de diretiva nada tem. Realmente é um exemplo gritante de incompetência, de descaso, de despreparo e presunção.

Em Chernobyl, foram condenados o diretor da usina, o engenheiro-chefe e o assistente de engenharia a 10 anos de trabalhos forçados, por negligência criminosa. O próprio Ministro da Segurança Nuclear foi demitido. E aqui?

Ah! aqui é o paraíso da impunidade. O Bianchini diz que a Comissão Nacional de Energia Nuclear pode ser responsabilizada. Pode ser, não. Deve ser. Não o órgão, porque aí mexe-se no estrume, e as moscas continuam as mesmas.

Sr. Presidente e nobres Constituintes, precisamos fazer uma limpeza nesse órgão. Caso contrário, se deixarmos esses pressupostos técnicos em seus lugares, tudo vai continuar na mesma.

Quem não mexeu – durante dez anos – na estrutura, para melhorar, não é agora, da noite para o dia, que vai consertar e adquirir competência. E uma coisa eu posso garantir: esse acidente é o fio da meada, o começo do novo. Muita coisa ainda vai ser desenrolada.

No dia em que tivermos um acidente nessa sucata nuclear de Angra dos Reis, veremos a reedição desse vexame que estamos presenciando agora. Só que não serão algumas dezenas de vítimas; será uma hecatombe, uma catástrofe, e nós seremos cúmplices se não agirmos agora!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, o que me traz hoje a esta Tribuna é o desejo de ver registrado nos Anais desta Casa o inteiro teor de um documento enviado ao Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente da República, no último dia 9, o qual foi assinado por cerca de 50 Srs. Constituintes, que manifestam sua preocupação quanto ao acidente radioativo ocorrido na capital do meu Estado, conforme segue:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Os Parlamentares abaixo assinados dirigem-se a Vossa Excelência para manifestar sua apreensão em face do gravíssimo acidente radioativo ocorrido na cidade de Goiânia, causando a contaminação de cerca de cinco dezenas de pessoas e expondo a sérios riscos a população, da Capital.

O episódio; chocante sob todos os aspectos, fez do Brasil manchete dos principais jornais do mundo inteiro, que noticiam nosso despreparo para lidar com acidentes desse tipo e a preocupante incapacidade gerencial do País na prevenção da contaminação nuclear.

Os fatos põem a nu as gritantes deficiências da política de tecnologia nuclear brasileira e exibem o lado frágil e extremamente perigoso do propalado avanço científico a que chegamos no setor.

A despeito da ação imediata promovida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, ficou patente na tragédia seu despreparo para enfrentar emergências nucleares. Nos primeiros dias do acidente, os técnicos enviados pela autarquia a Goiânia não tinham equipamentos nem indumentária apropriados e, segundo fontes da comunidade científica, cometeram, inclusive, erros nos procedimentos emergenciais.

Os desdobramentos da tragédia, por sua vez, mostram que continua bastante elevado o risco de contaminação na Capital, haja vista que, decorridos dez dias do evento, novos focos ainda vêm sendo detectados pelos técnicos.

Ademais, surpreende a perplexidade da CNEN com relação à questão do destino a ser dado ao lixo radioativo que está sendo recolhido.

Como consequência, observa-se que se instalou na cidade a síndrome do medo, diante da evolução dos acontecimentos e, sobre tudo, das opiniões incoincidentes manifestadas por membros da comunidade científica nacional.

Constatam as autoridades goianas que o comportamento da população já começa a afetar a vida normal do Município, com sérios reflexos nas atividades econômicas, nos serviços públicos e até mesmo nas relações interpessoais.

Diante desse quadro, Senhor Presidente, os Parlamentares signatários deste documento fazem um apelo a Vossa Excelência no sentido de que determine a todos os órgãos do Governo Federal a adoção conjunta de providências para evitar que se agravem ainda mais as danosas consequências da tragédia.

Urge que se promova uma ação coletiva para esclarecer à população de Goiânia e, de resto, de todo o País, sobre as reais dimensões do fato, de forma clara, séria e objetiva, como o momento está a exigir.

Entendemos que é dever inarredável do Governo agir com competência para impedir que se alastre entre a população o pânico e o pavor, capazes de conturbar, com efeitos imprevisíveis, a vida das comunidades brasileiras.

Na certeza de que Vossa Excelência partilha nossas preocupações, aguardamos as providências solicitadas, imprescindíveis no difícil momento por que passa o Estado de Goiás, reiterando-lhe nossos protestos de respeito e admiração.

Brasília, 9 de outubro de 1987. –  
**Antônio de Jesus**, Deputado Federal Constituinte. (Seguem-se as assinaturas.)

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém, neste País, ignora que a partir da década de 1930 a União começou a escancarar o seu apetite tributário, até escolher, na última década, como seu símbolo, o mais predatório de todos os animais. Mas o apetite leonino não se dirige apenas contra os indefesos contribuintes, principalmente as pessoas físicas e especialmente os assalariados.

Não contente com essa agressão, o fisco federal invade a área da arrecadação estadual, sob os mais variados subterfúgios.

Uma dessas astutas manobras foi denunciada, recentemente, na Câmara Municipal de Presidente Prudente, onde os Vereadores Nivaldo Giacomo Grigolli, Rufino de Campos e Walter Mário Quizini, justificando requerimentos aos Presidentes da Assembléia Nacional Constituinte e da República, ao Líder da Assembléia Nacional Constituinte, solicitaram intercessão junto à Subcomissão dos Assuntos Tributários, no sentido de ser atribuída aos Municípios cota de participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, apurada através das agências bancárias de cada Município.

Recebemos também, Sr. Presidente, idêntico apelo, e cabe-nos salientar que a arrecadação do Isof, atinente aos financiamentos concedidos a estabelecimentos bancários, vai exclusivamente para o Erário federal, sem qualquer participação dos Municípios.

Alegam os estabelecimentos bancários e outros órgãos financeiros que não pagam esse Imposto aos municípios porque sua principal atividade se encerra em operações financeiras, não prestando outros serviços.

Assim, a prestação de serviços e as operações bancárias são, no entanto, praticadas dentro do, território do Município, não se podendo admitir que as entidades financeiras inventem, em seu proveito, uma isenção inexistente.

Risível a participação das municipalidades na renda tributária nacional, não ultrapassando os dez por cento, enquanto a União abocanha cerca de sessenta e cinco por cento e os Estados os restantes, vinte e cinco por cento. Não é possível admitir mais sangrias da renda tributária dos Municípios, sob pena de sua total inviabilização administrativa, graças a uma centralização mascarada ou ostensiva que está destruindo os alicerces da Nação.

Diante disso, assumimos o compromisso de acompanhar, na comissão constitucional competente, até a votação final, o justo pleito defendido, no campo tributário, pelos Municípios brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, gostaríamos de deixar registrado nos Anais desta Casa o meu reconhecimento e, creio, de todos que aqui estão, pelo trabalho do Senador Jorge Bornhausen à frente da Pasta da Educação.

O Senador Jorge Konder Bornhausen assumiu o Ministério da Educação como homem de partido e se comportou como um estadista, realizando uma administração que o contempla com uma das mais sérias e proficuas já registradas. Como companheiros de partido, nós nos orgulhamos de ter testemunhado um trabalho de tamanha envergadura moral, como foi o do Senador Jorge Konder Bornhausen.

Soma-se à sua grande atuação à frente do Ministério da Educação o seu nobre gesto de demissão do posto que honrou, ato de decência e de coerência de um homem público que conhece seu caminho e sua inteira dimensão. E, sobretudo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, um ato de profunda lealdade à figura do Presidente Sarney e ao seu Governo.

Peço, Sr. Presidente, que se registre nos Anais desta Casa a carta do Senador Jorge Bornhausen ao Presidente da República, divulgada pelos principais jornais do País.

Esta carta demonstra a dimensão do homem público que foi e é o Senador Bornhausen. O Presidente Sarney perde um dos seus mais importantes colaboradores, o Ministério, um grande Ministro, e a Assembléia Nacional Constituinte recebe de braços abertos um político da maior envergadura.

#### CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Com muita honra recebi seu convite, em fevereiro de 1986, para suceder o eminente Senador Marco Maciel no Ministério da Educação. O fato de eu estar na Presidência do PFL, que desejava ter um de seus integrantes naquela Pasta, a volta de um político catarinense depois de cerca de trinta anos ao 1º escalão da República e os laços de amizade que nos unem, levaram-me a considerar o chamamento como uma convocação.

"De lá até hoje, tenho me dedicado com todas as forças para cumprir a difícil missão, cheia sempre de enormes obstáculos".

"Com energia demos continuidade ao programa "Educação para Todos", diminuindo o déficit escolar, auxiliando o treinamento de professores, acelerando o repasse de verbas, exigindo a melhoria da qualidade do ensino. A meta de 270 dias para a merenda escolar foi atingida. O projeto de atendimento aos irmãosinhos foi implantado e hoje cerca de 32 milhões de crianças estão atendidas. Em dois anos, 98 milhões de livros didáticos, não descartáveis, foram distribuídos na rede oficial de ensino, realizando-se o maior programa mundial no gênero. Mais de sete milhões de crianças do Nordeste foram beneficiadas com o programa do material escolar em 1987. A Fundação Educar foi remodelada, tendo sido seu quadro de pessoal diminuído em 1/3, sem traumas sociais e agora, com a descentralização e a maior concentração de recursos na sua atividade fim, teremos, realmente, resultados positivos no combate ao analfabetismo".

"O Programa "Educação e Trabalho" para a expansão do ensino técnico é uma realidade. As duzentas escolas foram escolhidas, algumas já estão funcionando, outras estão em fase de construção e as restantes com seus projetos em elaboração".

"No ensino superior a tão almejada isonomia salarial entre as autarquias e às fundações, tomou-se uma realidade legal, graças à decisão corajosa de Vossa Excelência, com a preocupação de estabelecer, também, critérios de mérito e, competência. Foi dado início aos programas de recuperação e equipamentos dos campi e dos hospitais universitários".

"Precisamos, ainda, implantar a avaliação pública das unidades de ensino superior, para através de um sistema transparente para a sociedade, melhorar os níveis de qualidade no 3º grau".

"Tudo temos feito cumprindo as orientações superiores de Vossa Excelência e visando a educação que é e sempre será a "prioridade das prioridades".

"Com lealdade e o máximo de minha capacidade, tenho cumprido com os meus deveres, sem me afastar do processo de participação política".

"Como senador, desde 1983 me manifestei a favor da implantação do sistema parlamentarista no Brasil, mas salientando sempre que o novo sistema só poderia ser implantado no 1º, dia de um governo. A experiência malograda de 1961 consolidou esta minha convicção. Quem foi eleito para exercer seu mandato com um sistema de governo deve, no meu entender, ter o direito de vê-lo mantido até o final".

"Em recente reunião do PFL (dirigentes, líderes e ministros) com Vossa Excelência, expus e tive respeitada a minha posição".

"Entendo que Vossa Excelência, pela responsabilidade do cargo que ocupa, tem o direito e deve expor com clareza a sua preferência pelo regime presidencialista".

"No dia 18 pela manhã, Vossa Excelência reuniu 7 (sete) ministros e pediu, legitimamente, apoio às posições do governo".

"O que não sabemos é que naquela madrugada, a cúpula do PMDB reunida com o relator-geral da Assembléia Nacional Constituinte havia acertado um substitutivo, que para deter o poder quase de imediato, atropelava o seu e estabelecia o sistema parlamentar a partir de março de 1988".

"A ânsia pelo poder foi mais longe ainda, na desfiguração do 2º, turno, entregue ao legislativo de maneira a procurar a perpetuação no poder".

"Não aceito que um partido político, por ser majoritário, aja desta forma. Tenho confiança de que muito de seus integrantes não irão compartilhar com esta ação pouco democrática, que manietou o próprio relator".

"Com lealdade e franqueza expus-lhe esta posição de incoerência da cúpula do PMDB no despacho que mantive com Vossa Excelência, no dia 21 do corrente, e demonstrei-lhe que muitas vezes suas ordens não eram respeitadas e alguns dos seus auxiliares ajudavam francamente aqueles que se posicionavam, publicamente, contra o governo".

"Sinto, como amigo, a necessidade de lhe abrir o caminho para as mudanças. Uma equipe leal e harmoniosa é indispensável".

"Por essas razões, entendendo que na vida pública devemos ser sempre contos e coerentes, solicito irrevogavelmente, a Vossa Excelência que me dispense do honroso cargo de Ministro de Estado".

"Desejo, ainda, agradecer o apoio irrestrito que recebi de Vossa Excelência durante este período e afirmar que no Senado estarei sempre ao lado das causas justas do seu governo".

"Ratificando a minha amizade que em nada diminuirá, desejo pleno êxito ao governo de Vossa Excelência, para alcançarmos a tão almejada transição democrática."

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srª. e Srs. Constituintes, no momento em que se vêem distorções, aqui mesmo nesta Casa, onde muitos lutam para garantir sempre a mais alta remuneração em troca de menos trabalho, como se não fossemos uma Nação, que precisa do trabalho de todos para se firmar como tal para desenvolver suas potencialidades e para erradicar a pobreza absoluta de seus filhos, é com enorme prazer que pedimos a transcrição nos Anais desta Casa de profundo e lúcido artigo de autoria do Cardeal Vicente Scherer, Arcebispo

Emérito de Porto Alegre, sob o título "Fatores de Desenvolvimento".

Nesse artigo, publicado ontem na imprensa cearense, Sua Eminência ressalta que, no momento em que muito se fala e muito se escreve sobre as dificuldades que o País enfrenta, "a situação lança desafios e onera de responsabilidades, mais que a todos, aos portadores de autoridade e aos administradores de funções públicas, mas impõe deveres, em maior ou menor escala, a todos os cidadãos, qualquer que seja sua condição social ou meio de vida".

Com a lucidez e a visão abrangente de um pastor octogenário acostumado às lides do rebanho e que ainda trabalha como Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Dom Vicente Scherer chama os brasileiros à "disposição decidida e permanente dedicação ao trabalho duro, ao esforço inestancável, à superação plena e perfeita da tarefa pessoal imposta a cada um por escolha pessoal ou pelas exigências da vida e da profissão abraçada".

Para melhor, análise e reflexão, a integra do artigo "Fatores de Desenvolvimento":

#### "FATORES DE DESENVOLVIMENTO Cardeal Vicente Scherer (.)

Muito se tem falado e escrito, e se, continua falando e escrevendo, sobre as dificuldades que nosso País atravessa e as provações que atingem enorme parcela da população. A situação, em que vivemos, lança desafios e onera de responsabilidades, mais que a todos, aos portadores de autoridade e aos administradores de funções públicas, mas, impõe deveres, em maior ou menor escala, a todos os cidadãos, qualquer que seja sua condição social e meio de vida. Para superar a crise que nos avassala não basta, embora se exija primordialmente, a definição clara e segura de rumos e caminhos da política econômica nacional. Requer-se, porém, de todos em particular, a disposição decidida e permanente de dedicação ao trabalho duro, ao esforço inestancável, à superação plena e perfeita da tarefa pessoal imposta a cada um por escolha pessoal, pelo contrato de trabalho ou pelas exigências da vida e da profissão abraçada.

O advento suspirado de dias melhores e mais tranquilos depende do trabalho, do engajamento e da indispensável colaboração de cada um em particular. Com críticas azedas, belas palavras ou eloqüentes discursos não se progride na superação dos problemas de atraso que se apontam e lamentam. O que vale na vida individual para a ascensão passem!, para a conquista de mais elevado grau de bem-estar, também se verifica na busca de abundância, progresso e desenvolvimento do país e da coletividade. Sempre, por toda parte e para todos têm vigor as palavras divinas no início da criação: "No suor do teu rosto, isto é, à custa de esforços e fadiga, comerás o teu pão". Nesta premissa tão evidente e irrecusável São Paulo fundamenta a lei absoluta e universal: "Se alguém se recusa a trabalhar não tem o direito de comer" (11 Tim 3,10). Em contradição com normas tão claras nota-se hoje uma difun-



dida preocupação e busca de sempre menos trabalho e, ao mesmo tempo, de mais alta remuneração.

O preceito obriga também homens e mulheres da assim chamada classe alta da sociedade que não pode estar tranqüila na sua consciência se viver entregue à ociosidade, passando o tempo em festas e frivolidades. Em situações difíceis especialmente, como a do nosso país, ocorre à lembrança do apelo com que W. Churchill, primeiro – ministro da Inglaterra, exortou e animou o seu povo para os sacrifícios indispensáveis na fase mais violenta e incerta da guerra contra o nazismo: "Não venceremos sem suor, lágrimas e sangue". Sá com as fadigas de trabalho aturado e espírito de abnegação se explica o maravilhoso desenvolvimento material, cultural e científico que, após a derrota da guerra, em poucos anos alcançou o povo japonês que não possui a extensão do território, a fertilidade do solo e as riquezas minerais de que nos orgulhamos.

Por igual, a ascensão social, o crescimento e a prosperidade de empresas e iniciativas particulares se devem, via de regra, à laboriosidade perseverante e ao espírito de economia, à sobriedade nos gastos dias seus dirigentes. Sem tais hábitos ninguém, nenhuma entidade e país algum alcança o ambicionado nível de independência econômica, prosperidade e bem-estar.

O trabalho dignifica e eleva, não se considera uma pura e inevitável fatalidade e dura necessidade, mas tem a significação e a grandeza de continuar e aperfeiçoar a obra da criação, que com esforços inteligentes. Mais plenamente entra na posse e se coloca à disposição do homem, segundo a ordem recebida: "Enchei a terra e submetei-a" (Gen. 1,28).

Tem igualmente a importância de condição básica para a superação das atuais dificuldades e necessidade de repressão implacável e decidida da desonestidade que campeia vitoriosamente. Não são unicamente os assaltantes de bancos e residências particulares que na vida privada e na administração pública inquietam e prejudicam a coletividade. Estabeleceu-se, inclusive nas altas esferas da sociedade, um clima intolerável de fraudes, roubos, desfalques e atentados ao erário e à propriedade alheia. Justifica-se também hoje a frase do P. Antônio Vieira de que "o verbo furtar se conjuga em todos os tempos e modos". É a lamentável desagregação moral a que nos conduziu o menosprezo e o abandono da educação com base religiosa. Sem ela a criatura humana fica carente de rumos seguros de conduta e de impulsos fortes e vitoriosos no caminho da hora do dever e da fidelidade aos mais preciosos e insubstituíveis valores e ideais da vida. Os mandamentos divinos comprovam-se o mais seguro e até o único penhor e condição de progresso e tranqüilidade da vida pública e social. Encontramos na ordenação social diante das ruínas fumegantes de uma civil ação prevaricadora contra os supremos ideais da alma, da existência e da convivência humana. A definição de progra-

ma econômico supõe e reclama infatigável reforma e regeneração dos costumes viciosos da vida pública e particular.

(:) Arcebispo Emérito de Porto Alegre/RS:"

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero oferecer à inteligência e à reflexão de V. Ex.<sup>a</sup> duas Questões de Ordem. A primeira delas envolve a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte, ao meu juízo seriamente ameaçada com a informação oficiosa, mas que partiu do Ministro interino da Fazenda, Maylson da Nóbrega, de que teria sido definitivamente arquivada o projeto de decisão de autoria do nobre Constituinte Paulo Ramos, que probe a transformação em capital de risco de parte dos juros da dívida externa. Gostaria desabei de V.Ex.<sup>a</sup> se é verdadeira ou improcedente esta informação veiculada pelo Sr. Maylson da Nóbrega em documento ontem encaminhado ao ilustre Constituinte Aldo Arantes, do Partido Comunista do Brasil.

A segunda questão de ordem envolve uma manifestação da Mesa, que aguardo pacientemente há mais de três meses, sobre meu pedido de interpelação judicial ao Sr. Ronaldo Caiado, Presidente da famigerada UDR, para que prove, na Justiça, as insolências, as afirmações maldosas que fez a respeito da própria Assembléia Nacional Constituinte, rotulando-nos, sem exceção, de fisiológicos e corruptos. O que desejo é que esse "almofadinho" arrogante, insolente, prove na justiça o que afirmou, porque creio que esse tipo de afirmação coloca em situação muito delicada o universo da Assembléia Nacional Constituinte. O Sr. Ronaldo Caiado tem o dever, a obrigação de provar quem é corrupto na Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, insisto neste assunto.

Ninguém vai-me vencer pelo cansaço. Vou continuar sistematicamente a cobrar da Mesa uma definição sobre esse meu pedido de interpelação judicial ao "almofadinho de mãos-de-seda", que não conhece o rabo do arado, nem o cabo da enxada, mas que pretende ser líder dos ruralistas brasileiros, Ronaldo Caiado, a respeito de possíveis Constituintes que seriam corruptos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, antes de responder às duas Questões de Ordem suscitadas simultaneamente pelo Constituinte Amaury Müller, reitera o propósito inabalável e inflexível – não apenas do Presidente Ulysses Guimarães, mas de todos nós seus companheiros na Mesa, que por um imperativo regimental, estamos compenetrados da nossa responsabilidade – de defesa da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

No que tange ao projeto de decisão de autoria do nobre Constituinte Paulo Ramos, que veda a conversão em investimento de risco de parcelas do total da dívida externa, a Presidência informa ao nobre Constituinte Amaury Müller que a matéria se acha passível de decisão pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

De acordo com informações recebidas, na próxima reunião da Mesa Diretora serão apreciados não apenas o projeto de autoria do nobre Consti-

tuinte Paulo Ramos, mas também outras proposições, com a conotação regimental de projetos de decisão, de autoria do Constituinte Hermes Zaneti, que determina uma auditoria na dívida externa; do nobre Constituinte Brandão Monteiro, que estabelece a suspensão da vigência da Lei de Segurança Nacional; do nobre Constituinte João Cunha, que submete à decisão da Assembléia Nacional Constituinte todas as operações que vierem a ser renegociadas e estejam vinculadas à dívida externa.

informo ainda ao nobre Constituinte Amaury Müller, já prestando informação não apenas a S.Ex.<sup>a</sup>, mas igualmente à Casa, que também no ensejo da próxima reunião da Mesa, é desejo do Presidente Ulysses Guimarães incluir na pauta projetos, uns envolvendo alterações regimentais; outros implicando, por exemplo, consulta plebiscitária sobre sistema de governo e duração de mandato. Todas as proposições – projetos de resolução e projetos de decisão – serão levadas à apreciação inicial da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para decisão soberana do Plenário da Assembléia.

No que tange ao pedido de informação de V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento, relacionado com declaração prestada à imprensa pelo Sr. Ronaldo Caiado, líder de setores ruralistas, ele foi encaminhado à apreciação do Exmº Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil. Mas neste exato momento não tenho dados para informar nem ao nobre Constituinte Amaury Müller nem à Assembléia Nacional Constituinte se já chegaram à Secretaria Geral da Mesa as informações relacionadas com a manifestação do Governo sobre o pronunciamento atribuído ao Sr. Ronaldo Caiado.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, desculpe minha insistência, mas não fiz um pedido de informação. Formulei à Mesa um pedido de interpelação judicial ao Sr. Ronaldo Caiado, para que prove as afirmações ridículas, injustas, insultuosas que vêm lançando a lama da dúvida, da suspeição sobre todos nós, membros da Assembléia Nacional Constituinte. É uma decisão que tem de ser tomada pela própria Assembléia Nacional Constituinte, para que esse cidadão não fique fazendo afirmações gratuitas, tendenciosas, facciosas e maldosas a respeito do nosso comportamento e da nossa própria dignidade. Não é um pedido de informações, repito, mas de interpelação judicial.

Pelo que sei, Sr. Presidente, teria sido designado o nobre Constituinte Jorge Arbage Relator da matéria. Gostaria de saber quando a Mesa apreciará o parecer de S Ex.<sup>a</sup> a respeito do assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência informa ao nobre Constituinte Amaury Müller que, pessoalmente, diligenciará a localização do pedido de interpelação judicial, a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis e se restaure em toda a sua inteireza a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, que S. Ex.<sup>a</sup> considera atingida por declarações do Sr. Ronaldo Caiado.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, preocupante o prazo que tem a Comissão de Sistematização para aprovar o Projeto de Constituição do nobre Relator Bernardo Cabral, prorrogado que foi pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para o dia 28, quando então deveríamos encerrar a votação de todos os dispositivos do projeto.

Parece-me, Sr. Presidente, em que pese à boa vontade dos Constituintes que apresentaram destaques, à seleção que vem sendo feita de acordo com as Lideranças partidárias e à anuência, é natural, dos Srs. Constituintes, que não iremos conseguir, nesse prazo, votar o projeto no seu inteiro teor. Primeiro, porque as matérias que virão pela frente, sem dúvida alguma, exigirão debate mais acirrado e mais acentuado no plenário da Comissão.

Preocupa-me ainda o fato de que, se não votarmos o Projeto até a data estabelecida de acordo com o regimento, e se não for concedido novo prazo para votação, terá ele de vir a plenário, perdendo-se tudo o que foi feito pela comissão. Isso será, sem dúvida, uma desmoralização para os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela Comissão de Sistematização.

Meu apelo é no sentido de que se encontre uma forma de compatibilizar, pelo menos dois ou três dias na semana, o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte com o da própria Comissão de Sistematização e de se prorrogar o prazo para a votação, a fim de que tenhamos oportunidade de discutir, em profundidade, todos os destaques e emendas apresentados pelos Srs. Constituintes.

Portanto, minha preocupação é no sentido de alertar os Srs. Constituintes para o fato de que a nação cobra não apenas da Comissão de Sistematização, mas também da própria Assembléia Nacional Constituinte, uma resposta mais rápida e objetiva. E tenho certeza de que a mesa também está preocupada com o problema.

Essa a observação que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência recolhe a observação externada com tanta clarividência pelo nobre Constituinte José Luiz Maia e reafirma, neste momento, a preocupação permanente da Mesa com a maior celeridade dos trabalhos, a nível de Comissão de Sistematização e do próprio Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Diria ao nobre Constituinte José Luiz Maia, bem assim a todos quantos se acham presentes no plenário, neste momento, que o Presidente Ulysses Guimarães tem recebido sugestões, encaminhadas por lideranças, por Constituintes, isoladamente. Essas sugestões objetivam a assegurar, no menor espaço de tempo possível, a promulgação da nova Carta Magna brasileira.

Há, sem dúvida, grande expectativa nacional em torno do texto da nova lei fundamental brasileira, e a Mesa, em perfeita consonância com as lideranças partidárias e com os 559 constituintes, haverá de encontrar uma forma que compatibilize a seriedade do trabalho com a necessidade de vê-lo concluído no menor espaço de tempo possível.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

#### V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** Líder do PDT – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna para trazer ao debate dois fatos extremamente graves na vida brasileira, fatos que, inclusive, não têm repercutido, sobretudo porque a Assembléia Nacional Constituinte e a Câmara dos Deputados estão em recesso branco.

Sr. Presidente, toda a população brasileira tem conhecimento daquilo que já denunciei desta tribuna, relativamente à clara conspiração que se organiza no país através da entidade denominada Associação Brasileira de Defesa da Democracia. Estes fatos, eu dizia anteriormente desta tribuna, nos relembram os momentos que antecederam o Golpe de Estado de 1964, com a criação do Ipes, do IBAD e da Ação Democrática Parlamentar. Agora, por incrível que pareça, Sr. Presidente, vários oficiais da ativa assinaram a ata dessa estranha associação, alguns até dando sua qualificação e atividade profissional de forma camuflada.

Sr. Presidente, ainda ontem tomamos conhecimento de que grupos de industriais e de comerciantes, tal como na época do antigo IBAD, estão financiando essa associação. E diga-se que o Comandante da 7ª, Região Militar, General Iris Lustosa, é um dos fundadores. Sabe-se também que essa estranha associação nasceu dentro do Centro de informações do Exército. E mais: o industrial trigo Hering claramente confessa que está ajudando e financiando essa entidade.

Pois bem. Que providências toma o Governo? Nenhuma. Que providências tomam os Ministros do Exército, da Aeronáutica e da Marinha a esse respeito? E quanto à disciplina, que punições são definidas pelo RDE? Isto é público e notoriamente um posicionamento de um Governo fraco.

Nós somos oposição clara ao Presidente José Sarney, mas não podemos deixar de manifestar nossa inquietação. Queremos que o Presidente da República convoque eleições para que o povo decida o seu destino, mas não compactuamos com tentativas de desestabilizar o Governo, da forma como essa associação está claramente pregando. Por outro lado, isso é extremamente grave. O Deputado Olívio Dutra, que nos antecedeu, já denunciara da tribuna desta Casa o contrato feito entre a Victori e a Embratel. Essa empresa, de propriedade do Sr. Roberto Marinho, do Bradesco e de coligações internacionais, como o grupo Fiat, da Itália, acaba de quebrar o monopólio estatal das telecomunicações, consagrado pela Lei nº 4.117, de agosto de 1962. O contrato permite que a Victori passe a atuar na área das comunicações, prejudicando, inclusive, a Embratel, que perderá tarifas e, sobretudo, estabelece claramente que esse intermediadora ditará os preços dos serviços, que são serviços de dados.

Já no começo deste ano denunciávamos essa tentativa e até propusemos uma CPI, paralisada até hoje, para investigar os negócios escusos que levaram o Sr. Roberto Marinho a assumir o controle acionário da NEC. Na época, houve um recuo do Ministério das Comunicações. Mas o fato é que o contrato foi assinado na última quinta-feira, e esse grupo, que é internacional, quebra de monopólio estatal das telecomunicações do Brasil. Formularei um pedido de informações, ainda na sessão de hoje, a respeito de mais essa negociata que se processa no Ministério das Comunicações.

Sr. Presidente, de volta ao primeiro assunto, é bom que se saiba que o **Jornal do Brasil**, que publicara a lista dos oficiais que participam dessa estranha associação, teve as suas dependências atingidas por tiros um dia depois daquela edição do importante órgão da imprensa brasileira. Parece que estamos no mesmo caminho que antecedeu o golpe de 1964; as mesmas formulações, os mesmos conspiradores e empresários financiando conspiradores. Tal como em 1964, às vésperas do golpe, no Rio de Janeiro – lembro-me bem, porque participava do movimento estudantil quase não se podia, nas organizações sindicais e estudantis, participar de reuniões ou assembleias noturnas, porque éramos vítimas de tiros. Pois bem. Nem mesmo o **Jornal do Brasil** deu repercussão ao fato de que um dia após a denúncia com a lista dos oficiais associados, todos eles ligados ao serviço de informações, seu prédio e suas oficinas sofriam um atentado, no Rio de Janeiro.

Na última oportunidade em que falei sobre este assunto lamentável chamara a atenção das lideranças dos partidos políticos, especialmente da Liderança do PMDB, para o fato de que é necessário que os partidos políticos, que defendem a democracia, busquem informações, de forma que, possamos cortar, na medida do possível e se tivermos forças, os passos dos golpistas, que não têm outro objetivo neste país senão garrotear e liquidar as liberdades democráticas.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Brandão Monteiro o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia Segundo-Secretário.*

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** Líder do PL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte está às vésperas de apreciar, na Comissão de Sistematização, o art. 20 do Substituto do Relator Bernardo Cabral. Trata-se, nele, da competência da União; e em seu inciso XXII, das atividades nucleares.

Essa oportunidade, na qual se estudará a matéria, está precedida por dois fatos significativos: em 4 de setembro último, o Presidente da República anunciou a plena capacitação brasileira, com a conquista, autônoma, da tecnologia de enriquecimento de urânio – fundamental para nosso independente desenvolvimento nuclear, conquís-

ta que vinha sendo perseguida há mais de 30 anos, com repetidas frustrações; e em 29 de setembro, menos de um mês depois, o Governo do Estado de Goiás anunciou a ocorrência de acidente com um equipamento de radioterapia em Goiânia, do qual resultou a contaminação de uma dezena e meia de locais e de pessoas daquela Capital, algumas delas ainda em estado gravíssimo.

Diante desse quadro de oportunidades e circunstâncias, é digno de registro que os trabalhos constituintes tenham previsto a necessidade de convenientes mandamentos constitucionais e os tenha provido competentemente.

Com efeito – honra se faça ao Relator Bernardo Cabral – esteve disposto, desde o primeiro anteprojeto, ainda de compatibilização, que compete à União "explorar os serviços e instalações de energia nuclear, de qualquer natureza", bem como exercer o monopólio estatal das atividades econômicas do setor.

O monopólio estatal não constitui novidade, pois já vinha estabelecido desde a década de 50, através de decretos, de leis e da própria Constituição.

Inova-se, agora, no entanto, quando se determina que "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional".

O compromisso com a paz e à democratização das decisões setoriais, submetidos à discussão e à concordância do Poder Legislativo, são inovações sem precedentes no Direito Constitucional brasileiro, e mesmo, ao que consta, nas leis maiores de outros países.

Como se vê, esta Assembléia Nacional Constituinte, tão acusada de tudo, antecipou-se àqueles dois fatos – ao grande êxito tecnológico e ao lamentável acidente – atribuindo ao Congresso, competência para aprovar as atividades nucleares. Portanto, para conhecê-las e discuti-las a priori, e, obviamente – se já não pudesse fazê-lo como Poder independente da República – para fiscalizá-las através de atribuição específica e derivada.

E mais, poderá, é certo, o Congresso Nacional, no regulamento da Constituição, através de leis complementares e ordinárias, inclusive para consolidar e aperfeiçoar as normas que disciplinam a fiscalização administrativa dessas atividades nucleares objeto, hoje, de uma séria dúvida sobre competência e responsabilidades.

É de crer que a iminente discussão do art. 20 do Substitutivo absorva muito da emoção que transpira do impacto causado pelo acidente de Goiânia.

Mesmo antes dele, a repercussão dos desastres de Chernobyl e de Thee Mile Island, respectivamente na União Soviética e nos Estados Unidos, já nos havia chegado sob a forma de propostas e de emendas condicionantes de nossas atividades nucleares.

Propostas houve que desejavam restringi-las tão só à pesquisa, impedindo suas enormes aplicações na medicina, na agricultura, na indústria. Outras buscavam proibir a pesquisa de armas nucleares, com uma redação tal, que se corra o risco de proibir toda e qualquer pesquisa, já que as investigações científicas para a paz ou para

a guerra muitas vezes se confundem ao longo de várias etapas.

Houve, também, emendas e propostas que desejavam submeter toda atividade nuclear à consulta plebiscitária, a que, é óbvio, em circunstâncias de grande emoção popular, como a presente, implicaria a repetida negativa, a persistente recusa do eleitorado a qualquer proposta governamental.

Não se deve temer, é certo, a emoção popular. Mas o nexó emocional entre a causa e o efeito, entre o real e a percepção, entre o fato e seu impacto escapa muitas vezes da razão necessárias às decisões públicas.

Daí o acerto de submeter-se a aprovação das atividades nucleares ao Congresso Nacional, onde as emoções se devem filtrar através da sensibilidade plural e dos mais diversos julgamentos.

O freqüente equívoco da decisão emocional se exemplifica, ainda agora, no episódio de Goiânia.

Diante do fato e no calor de seu impacto, o Governador Henrique Santillo juntou-se à inquietude de seu povo e fez coro a seus temores. declarou que os rejeitos radiativos não seriam depositado sem território estadual e maximizou a dimensão do acidente.

Hoje, S. Ex.<sup>a</sup> aprova a localização dos rejeitos no Estado, mas enfrenta a oposição dos cidadãos ali residentes, o que, sem dúvida, constitui absurdo, pois o chamado "lixo" superaquecido e guardado, é muito menos perigoso que os equipamentos em uso médico, a exemplo dos milhares existentes no país, para o diagnóstico e terapia de mais 2 milhões de pacientes-ano.

Por outro lado, o Governador denúncia, hoje, a ação de um lobby da imprensa contra a economia de Goiás, cujos produtos alimentícios sofrem um deságio de 70% nos mercados nacionais, para compensar-se o risco. Uma "chantagem atômica" – aponta.

Como se vê, em muitos casos a exarcebação emocional é má conselheira. Aconselhou indevidamente o Governador, com toda a sua experiente competência; pior aconselharia, sem dúvida, o voto plebiscitário.

Mas não é só. E peço a atenção da Casa para este aspecto.

O "informe JB", do **Jornal do Brasil**, da última quinta-feira, 15, noticia:

"Quem está no Brasil é o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia da República Federal Alemã, Gerhard Ziller.

Ele veio dizer com todas as letras ao Governo brasileiro que não está nada satisfeito com a utilização de técnicos formados no âmbito do acordo nuclear Brasil – Alemanha no chamado programa nuclear paralelo, aquele que conseguiu dominar o processo de enriquecimento de urânio por ultracentrifugação.

Segundo de, o desvio desses técnicos para o programa paralelo vem criando problemas para a Alemanha com os Estados Unidos e outros Países signatários do Tratado de Não-Proliferação de Armas Atômicas.

Aliás, os alemães estão muito longe também de aplaudir o feito brasileiro quanto ao urânio. Achem que não é coisa que está no espírito do acordo que firmaram em 1975."

O Sr. Gerhard Ziller é um ministro de estado alemão, ministro de governo parlamentar e,

portanto, muito mais do que simples ocupante de cargo de confiança pessoal.

Sabe-se – mais do que divulgou o **Jornal do Brasil** – que o Gabinete alemão sofre pressões de seu Parlamento porque técnicos brasileiros, aperfeiçoados em nível de pós-graduação, sob a égide do acordo bilateral, estariam prestando serviços ao chamado programa nuclear paralelo. Vale dizer: o nosso programa autônomo.

O que significa isso?

Pretende-se que nossos cientistas não possam trabalhar em atividades nucleares de nosso próprio Governo.

Mais do que colonialismo científico, é uma escravidão de cérebros, uma salvaguarda de competência, da inteligência cativa.

Sabe-se mais, que os assuntos nucleares, geralmente discutidos à parte das questões científicas e tecnológicas, têm sido objeto de uma tentativa de miscelânea neste âmbito, o que é de todo impertinente, inadmissível, intolerável.

Não se fará injustiça à República Federal Alemã, que nos tem ajudado e só nos deseja vender seus equipamentos nucleares. No entanto, a RFA já foi instada, no âmbito da Euratom – Comunidade Atômica Européia – a negar-se transferência da tecnologia de enriquecimento de urânio, que acabamos de conquistar por nossos próprios meios, com nossos recursos mesmos.

A missão científica alemã está no Brasil, integrada por um ministro de estado e um alto funcionário da Chancelaria, além dos técnicos e diplomatas de sempre.

Não nos deve assaltar uma paranóia anticolonial, pois já nos supomos uma nação adulta. Mas tampouco devemos ceder a uma paranóia anti-nuclear porque uma cápsula de Césio foi furtada em Goiânia, com dezena e meia de lamentáveis pessoas vitimadas.

Antes de fraquejar diante da apelidável "síndrome de Goianobyl" – tão ao gosto de um humor mimético e masoquista – deveríamos temer o que se poderia chamar de "síndrome de Anhanguera". Para quem não lembra, trata-se do bandeirante português que submeteu índios de Goiás com o ato de tocar fogo a uma bacia de álcool, ameaçando-os de incendiar-lhes todos os rios e lagos.

O Governador Henrique Santillo denuncia e exorciza o pânico popular, induzido – segundo ele – pelo lobby de seus competidores no mercado interno de produtos agropastoris. Que outros lobbies não levem o pânico a todo o país, nem induzam esta Assembléia Nacional Constituinte a assinar, no texto de nossa Carta, uma nova, enorme e irremediável rendição diante de um Anhanguera maior.

O mercado nuclear anda, hoje, entre 50 e 70 bilhões de dólares de encomendas anuais. Só no setor de equipamentos médico-nucleares, chega a 9 bilhões de dólares anuais.

O furto de uma cápsula de Césio pode ser um palito de fósforo na bacia do álcool da emoção popular, mas jamais incendiará as águas todas da nacionalidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT-RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa o pedido de informações a que me referi quando ocupei anteriormente a tribuna. Antes do final da sessão encaminharei outro requerimento de informações a respeito de mais uma burla que a "TV Globo" está fazendo no setor de comunicações, agora colocando clandestinamente – porque não há uma legislação específica no país – antena para TV a cabo, que só transmitirá de forma codificada para quem a ela associar-se.

Vou apresentar o meu requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Gabinete Civil da Presidência da República, sobre contrato celebrado entre a Embratel e a Empresa Victori Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Sr. Constituinte Brandão Monteiro, V. Ex.<sup>a</sup> poderá encaminhar o seu requerimento no período de apresentação de proposições pelos Srs. Constituintes.

**O SR. VÍTOR BUAIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VÍTOR BUAIZ (PT S. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, venho a esta tribuna; em nome do Partido dos Trabalhadores, trazer uma comunicação, sobre o andamento das negociações entre os previdenciários e o Ministério da Previdência. Depois de uma greve histórica que envolveu mais de cem mil previdenciários em todo o país, numa demonstração de força e unidade do movimento, o então Ministro Raphael de Almeida Magalhães resolveu acatar as justas reivindicações de seus servidores, diante de uma comissão de parlamentares formada pelas lideranças dos diversos partidos políticos. Ontem, estas lideranças receberam das mãos do presidente da Federação Nacional das Associações de Servidores da Previdência Social – Fenasps –, as emendas ao Plano de Cargos e Carreira aprovadas em plenária, nacional realizada no último fim de semana em Brasília. Anteriormente, as lideranças partidárias já haviam assumido perante o movimento um compromisso oficial de que acatariam as propostas apresentadas pelos servidores e o projeto tramitaria no Congresso Nacional em caráter de urgência, tão logo recebessem a mensagem do Executivo.

Gostaria de destacar os principais pontos das resoluções da plenária nacional dos previdenciários:

1 – a manutenção do atual empréstimo de 100% concedido aos servidores, até o efetivo enquadramento decorrente deste Plano de Cargos, Carreira e Salários, a partir de dezembro de 1987, quando então estes valores serão incorporados à tabela salarial;

2 – inclusão de dispositivo que garanta a reversão de todas as punições aplicadas aos servidores participantes dos movimentos reivindicatórios de 1986 e 1987;

3 – extensão de todos os benefícios financeiros do plano de "Sistema de Cargos, Carreira e Salários" aos servidores aposentados, inativos e pensionistas, nas mesmas bases

e condições, como se em atividade estivessem;

4 – manutenção da carga horária máxima de 30 horas semanais, resguardadas as cargas horárias e os direitos adquiridos de cada categoria;

5 – inclusão, no plano de "Sistema de Cargos, Carreira e Salários" das categorias hoje existentes e que não foram citadas no Anteprojeto do MPAS, respeitando as denominações próprias, legais;

6 – incluir dispositivo prevendo a possibilidade do plano ser alterado, dentro do prazo – de 18 meses a partir do início de sua implantação, a fim de receber propostas apresentadas pelas entidades representativas da categoria, visando corrigir fatos e situações verificados;

7 – admissão às categorias e carreiras exclusivamente através de concurso público, com estabilidade imediata;

8 – criação de uma comissão paritária, com a participação de servidores representativos das entidades de classe previdenciária, objetivando acompanhar todos os atos referentes à aplicação da regulamentação, do enquadramento e atos subsequentes;

9 – preservação dos direitos adquiridos pelas categorias em razão da aplicação do novo plano de "Sistematização";

10 – isonomia salarial entre os servidores dos três poderes, para idênticas funções;

11 – a tabela salarial referente ao plano do "Sistema de Cargos, Carreiras e Salários", deve ser baseada nos seguintes princípios:

a – piso salarial de acordo com o salário mínimo real calculado pelo Dieese;

b – amplitude de 300% entre o menor e o maior salário do plano, por nível;

c – curva de crescimento salarial pelo método exponencial;

d – parâmetro entre os salários dos níveis elementar para médio e do médio para o superior em 40%.

Exemplo: um servidor na última referência do nível elementar deve perceber 40% do maior salário de nível médio;

Um servidor na última referência do nível médio deve perceber 40% do maior salário do nível superior;

e – perspectiva salarial de 32 anos.

12 – a ascensão funcional será realizada anualmente através de concurso, dependendo das necessidades das instituições, levantadas regionalmente, pela Comissão Paritária referida no item 8 desta;

– a ascensão será efetuada independentemente da instituição em que o servidor estiver lotado;

– a escolaridade deverá ser comprovada somente no ato da admissão;

O MPAS garantirá o acréscimo de – no mínimo -10% anualmente do número de vagas de cada categoria.

Além dos itens anteriores, dos quais a categoria não abre mão, acrescentamos a seguir outros que entendemos devam ser contemplados no bojo do já mencionado plano refe-

rente ao "Sistema de Cargos, Carreiras e Salários":

1 – enquadramento dos atuais servidores no quadro e tabela permanente no sistema previsto, de forma automática, de acordo com suas habilitações profissionais, levando-se também em consideração o tempo total no serviço público, independente da função que exercia;

Após o enquadramento o MPAS deverá garantir a realização de Cursos de Reciclagem e aperfeiçoamento.

2 – promoção através do critério de capacitação e antigüidade, independente do número de vagas;

3 – manutenção dos dois regimes (CLT e estatutário com possibilidade de opção. No caso de opção pelo regime estatutário, deverá ser garantida a liberação do FGTS, atualizado;

4 – interstício de 1 (um) ano para a progressão, promoção e ascensão;

5 – vigência financeira a partir da lei que determinou a elaboração do plano;

6 – as chefias são preenchidas através de eleições diretas até o cargo de Superintendente, cargos estes exclusivos de servidores do Sinpas, com mandato de 3 (três) anos para os eleitos;

7 – que as ações que venham a ser vencidas, na Justiça pelos servidores, tenham seus efeitos financeiros garantidos de imediato;

8 – reajuste da tabela salarial até o enquadramento e posteriormente através do índice de inflação calculado pelo DIEESE;

9 – gratificação bial por tempo de serviço;

10 – orçamento anual do MPAS deverá prever recursos orçamentários para a aplicação das progressões, promoções e ascensões;

11 – proibição de sublocação de mão-de-obra em todos os serviços prestados pela Previdência Social;

12 – incluir, fora da tabela salarial, as gratificações atinentes ao adicional por trabalho noturno e de insalubridade, este na ordem de 20% do menor nível salarial do nível superior, bem como de outras gratificações pra vistas em lei;

13 – suprimir o instituto da "dedicação exclusiva" em todo o texto;

14 – suprimir o instituto do "estágio probatório";

15 – as funções de nível médio e superior serão classificadas de acordo com classificação de categorias genéricas e específicas;

16 – considerar para efeitos de inclusão no enquadramento das categorias atualmente existentes, a mesma exigência do grau de escolaridade da legislação ora em vigor, respeitando o notório saber.

17 – descrição, nos anexos, das atribuições próprias, instrução, experiência e complexidade das tarefas de todas as categorias específicas e genéricas;

18 – criar as categorias de "Técnico Especializado" e de "Analista Previdenciário", respectivamente, de nível médio e superior, para as áreas fins do MPAS;

19 – suprimir do plano a categoria de "ajudante". Os servidores dessa categoria serão enquadrados dentro da categoria auxiliar que passará a adotar os seguintes critérios:

Classe A – exigência de escolaridade correspondente a 4ª, série do 1º grau.

Classe B – exigência de escolaridade correspondente a 6ª série do 1º grau.

Cada classe (A ou B) deverá conter apenas 4 (quatro) referências:

Com isso, Sr. Presidente, o movimento dos previdenciários, que representa os interesses de 220 mil servidores no País inteiro, dá um exemplo de maturidade política, demonstrando não apenas a necessidade de perceberem salários dignos justos, mas também, que desejam a melhoria das condições de atendimento de milhões de brasileiros, recuperando a sua imagem perante a opinião pública e preservando um patrimônio de toda a classe trabalhadora.

Finalmente, o Partido dos Trabalhadores espera que a mudança de Ministro anunciada hoje ata imprensa nacional não interfira nas negociações e no compromisso anteriormente assumido perante as lideranças partidárias.

Muito obrigado.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr. Constituintes, o Brasil acompanha com muita ansiedade o grave acidente nuclear ocorrido em Goiânia, capital do Estado de Goiás, com a contaminação das várias áreas da cidade pelo Césio-137, havendo mais de cem pessoas atingidas, até o presente momento.

Depois do acidente nuclear, algumas questões tornaram-se evidentes. A primeira diz respeito ao desconhecimento total do assunto por parte da população; a segunda refere-se à falta de maior fiscalização por parte da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, que não mantinha qualquer fiscalização sobre os mais de 200 aparelhos radiativos em atividade na Medicina em nosso País; a terceira diz respeito à falta de maior controle por parte dos profissionais da Medicina sobre os aparelhos radiativos e de Rx, de sorte que em Goiânia um aparelho de tanta capacidade radiativa foi abandonado, devendo existir outros passos no País; o quarto refere-se à destinação do lixo atômico, havendo uma grande polêmica sobre a sua localização, sendo a mais racional a decisão de que o Estado em que se gera o rejeito nuclear guarde-o.

Não resta dúvida de que a energia nuclear, que é enormes benefícios propicia em todos os campos, sobretudo quando destinada a fins pacíficos, deve merecer um melhor cuidado por parte da Assembléia Nacional Constituinte através de uma legislação mais **consentrada** com a situação do País.

Não é possível que o Brasil, que já domina toda a tecnologia do átomo, ainda trate de forma amadorística a energia nuclear.

Todos sabem que a repercussão internacional "do grave acidente nuclear de Goiânia foi muito

grande, tornando-se necessário que o nosso País enfrente de maneira efetiva o problema, visando a recuperar a nossa imagem perante o mundo e sobretudo proporcionar segurança completa à nossa população.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo registrar hoje a conferência de S. Ex.<sup>a</sup> Revma, o ex-Arcebispo de Recife e Olinda, Dom Helder Câmara, feita ontem na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, sobre uma eventual mudança do sistema de governo.

Parece-me uma posição muito lógica, da maior importância, partida de quem, ao longo dos vinte anos de regime autoritário, sempre se manifestou a favor das teses das oposições no País, as mesmas que hoje defendem a mudança de governo através da maioria parlamentar, rompendo-se uma tradição republicana de cem anos, formada no bojo dos movimentos de opinião pública que começaram na Convenção de Itu, na década de 70 do século passado, a fim de facilitar o acesso total ao poder. É uma distorção histórica da maior gravidade e não tem paralelo na trajetória constitucional dos povos a não ser através de atos de força, de pressão.

O certo é que será realmente um absurdo a mudança do sistema de governo deste País sem consulta à opinião pública, como salientou muito bem, ontem, Dom Helder Câmara em sua conferência na Faculdade de Direito de Recife, conforme publicou hoje jornal **Correio Brasiliense**. Cai por terra a velha balela de que o presidencialismo brasileiro é um sistema de governo permanentemente em crise. Crise, realmente, tem havido nas instituições democráticas do nosso País por uma série de outros fatores, como apelo populista, apelo caudilhista, autoritário etc. São defeitos e deformações do processo histórico que, aliás outros povos, com tradição política já sedimentada, também registraram. Quem acompanhar a evolução do parlamentarismo inglês, as várias deformações da história constitucional alemã e da própria França, cuja Constituição de 1875 era parlamentarista em sua plenitude – mas teve a grande bandeira contrária à sua permanência levantada pelo General De Gaulle, quando assumiu o poder na França após a 2ª Guerra Mundial – verificará que todos os povos passaram por momentos de crise na sua evolução histórica. É uma introspecção histórica das nossas principais lideranças políticas e dos nossos constitucionalistas desconhecem as lições de outros povos e, sem mais nem menos, sem uma diagnose da problemática histórica, não apenas nacional mas de outras nações, que nos poderia servir como estudo e exemplo, querer trazer, através de um golpe da maioria parlamentar, a transmutação do sistema de governo.

Dom Helder Câmara, cujas palavras e bandeiras foram tão desfraldadas pelas oposições e pelas esquerdas deste País, deu ontem uma lição de maturidade e coerência. Embora discordando, eventualmente, de suas posições ao longo desse

trajeto, temos de respeitar sua coerência ao defender a impossibilidade e o absurdo da pretensão da Constituinte de fazer uma eventual mudança de sistema de governo sem consulta ao povo brasileiro.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, na oportunidade em que o Presidente José Sarney anuncia a reestruturação administrativa e a reforma ministerial, gostaria de tecer algumas considerações, ressaltando, inicialmente, que a nomeação e a demissão de Ministros é um ato unilateral de vontade do Presidente da República. No entanto, tenho para mim que a reestruturação administrativa, o enxugamento da máquina administrativa deve ser precedido de um grande debate nacional, desaguando no estuário natural, que são a Câmara Federal e o Senado da República, sem perder de vista o, estabelecimento de prioridades que a Nação reclama, para seu progresso e desenvolvimento.

Portanto, Sr. Presidente, estou aqui a defender uma tese de que qualquer modificação, notadamente as mais propaladas, relativas ao MDU – Ministério do Desenvolvimento Urbano – ao Ministério da Irrigação, ao Ministério da Ciência e da Tecnologia, ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Reforma Agrária e ao próprio INCRA, estariam na dependência de uma fixação de prioridades, além de um grande debate nacional, com a participação da sociedade, da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

Quero aqui, Sr. Presidente, especialmente tecer algumas considerações sobre a necessidade não da extinção do Mirad e do INCRA (palmas nas galerias), mas, acima de tudo, da necessidade de se estabelecer a reestruturação desses órgãos, para que a efetiva distribuição da terra ocorra com o máximo de brevidade, a fim de que a reforma agrária seja um instrumento de promoção de riqueza, de aumento do poder aquisitivo dos agricultores, de produção de alimentos, para que possamos eliminar os bolsões de fome e de miséria que estão a humilhar a Nação brasileira.

Impõe-se, assim, Sr. Presidente, não apenas a manutenção do Mirad e do Inkra (Palmas nas galerias), mas nosso compromisso de aprimorá-los para a grande tarefa de construir novas fronteiras agrícolas, urbanas e industriais, até mesmo para a ocupação do solo pátrio em todos os rincões de nossa Pátria.

Por outro lado, Sr. Presidente, em nome da liderança do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte, quero prestar aqui, no momento em que se propala que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães vai pedir ao Presidente da República demissão do cargo que ocupa, a homenagem e a solidariedade do PMDB a S. Ex.<sup>a</sup>, notadamente pelo trabalho que realizou à frente da Previdência e Assistência Social, no que diz respeito ao processo de descentralização da Saúde e ao da construção da nova Previdência Social, em que está implícito o trabalho realizado na reestruturação da Previdência Social, com o Plano de Classifi-

cação de Cargos, Carreiras e Salários – em fase de debate entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e os servidores da pasta. Tal plano prevê não apenas a profissionalização da Previdência Social, mas, acima de tudo a criação de novos modelos, a exemplo do Banco do Brasil, a fim de que a Previdência possa, em verdade, constituir-se na grande entidade que transmite não só a tranquilidade, mas, acima de tudo, a certeza de que haverá um aprimoramento na concessão dos benefícios, bem como a garantia da assistência médico-hospitalar compatível com a dignidade humana.

Devo ressaltar, mais uma vez, que se nós, dentro da Previdência Social, alcançamos, a partir da Nova República, grandes avanços no saneamento, com a apresentação de superávit financeiro e com a demonstração de que a Previdência Social é uma entidade viável, precisamos ter a humildade de reconhecer que, no campo dos benefícios da assistência médico-hospitalar, há ainda um grande caminho a percorrer para que a Previdência se tome esse instrumento de paz e de tranquilidade. Também há necessidade de se manter o poder aquisitivo dos aposentados, e que o fantasma da doença não mais atrapalhe a vida do trabalhador e a de seus familiares.

Por isso, Sr. Presidente, ao fazer estes registros, quem dizer que a nossa solidariedade se estende também ao Ministério do Desenvolvimento Urbano, na pessoa do companheiro Deni Schwartz, que na verdade tentou alterar a vida administrativa deste País, promovendo a canalização de recursos para a solução de problemas básicos, notadamente no que diz respeito à eliminação do déficit habitacional e dos problemas relativos ao abastecimento d'água, ao saneamento das cidades brasileiras. Além da prioridade estabelecida como fundamental – o transporte coletivo dos grandes centros urbanos – S.Ex.<sup>a</sup> está voltado agora para projetos, que irão até o ano 2012, relacionados a este setor, nas nove principais capitais brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir estas breves manifestações, quero trazer; mais uma vez, o entendimento de que qualquer reestruturação administrativa, neste País, deva ser precedida de um grande debate nacional, de estabelecimento das prioridades e, acima de tudo, que tenha seu curso normal, através deste estuário popular, que é a Câmara dos Deputados e o Senado da República. Muito obrigado. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Paulo Macarini, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo está falando em uma reforma ministerial. Mas, curiosamente, essa reforma parece que atinge exatamente aquelas áreas criadas na Nova República. Quero aqui fazer eco às palavras do orador que me antecedeu, manifestando, em primeiro lugar, preocupação

com relação ao destino dos Ministérios da Cultura e da Ciência e Tecnologia e, em segundo lugar, com o Mirad e o Inkra. (Palmas.)

O compromisso da Nova República e do PMDB é com a execução da reforma agrária. (Palmas.) O desejo do povo brasileiro é o de que se execute o Plano Nacional de Reforma Agrária, cuja agilidade de execução ficou amarrada à criação do Mirad e à modernização do Inkra. Em vez de falar em extinção de órgãos, é indispensável, Sr. Presidente, quero PMDB dê todo o apoio necessário para que o Mirad e o Inkra funcionem, agilizem os seus trabalhos e possam levar a implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária. (Palmas.)

O compromisso que este partido tem é com um texto constitucional que estabeleça caminhos para a reforma agrária no País e para a justiça social no campo. (Palmas.) Ao lado disto, Sr. Presidente, em termos de ação de governo, é fundamental que recursos sejam destinados às desapropriações e que tanto o Mirad como o Inkra tenham todo o apoio para executar a reforma agrária. (Palmas.)

O Inkra possui experiência e competência. Evidentemente, tem limitações, com órgão público. Por isto, precisa ser modernizado e ter o apoio de Governo, para que, através do Inkra e do Mirad, implementemos o plano de reforma agrária que o País tanto deseja, com o qual esta Constituinte precisa se comprometer, através do texto constitucional. (Palmas.)

Sr. Presidente, falando em nome do PMDB, quero trazer o apoio do nosso partido aos funcionários do Mirad e do Inkra e dizer que nosso compromisso é apenas um: não podemos abrir mão da implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária. Em vez de extinguirmos o Mirad e o Inkra, um e outro, devem ter todo o apoio, visando à superação das suas limitações, em termos de órgãos públicos, e à agilização da implantação do plano de reforma agrária.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, já se manifestaram aqui os nobres colegas Paulo Macarini, Constituinte de Santa Catarina, e Octávio Elísio, de Minas Gerais, a respeito da posição do PMDB e do entendimento que todos nós temos, no momento grave por que passa o País, especialmente no que concerne à questão da reforma agrária.

Eu próprio, tendo sido eleito para esta Assembléia Nacional Constituinte, com o apoio fundamental e a articulação dos trabalhadores rurais do Rio Grande do Sul, quero, nesta hora, registrar, mais uma vez, de acordo com o programa do PMDB, o compromisso que temos com a justiça social no País e com a reforma agrária. (Palmas.)

Lamentavelmente, a reforma agrária no Brasil vem sendo paulatinamente golpeada. Golpes acontecem quando, em determinado momento, a organização política, a pressão e a exigência da sociedade fazem com que os setores adversários da reforma agrária acabem por querer ex-

tinguir os órgãos que articulam diretamente a reforma agrária, substituindo-as, mudando-lhes o nome e lançando outras dificuldades mais, criadas no decorrer dos anos.

No período da Nova República, tivemos, inclusive, alteração na direção do Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Urbano, diversas vezes, a penúltima, lamentavelmente, com a morte do Ministro Marcos Freire.

Queremos dizer que, a despeito dos golpes sofridos pela sociedade brasileira, no tocante à reforma agrária, esta Assembléia Nacional Constituinte, com certeza, não ficará à margem do problema e não deverá deixar de tomar a sua posição definitiva, firme, concreta e coerente para pôr fim à injustiça existente no campo, que se reproduz nas cidades, nos bolsões de miséria, formados pelo êxodo rural, criados nas periferias Urbanas.

Queremos registrar aqui que os golpes contra a reforma agrária, o Mirad e o Inkra que pretendem alguns dar, neste momento, não são golpes apenas contra o funcionalismo desses organismos, mas contra a sociedade brasileira, que ainda passa fome, miséria, e é explorada e sacrificada. (Palmas.)

Defendemos a reforma agrária, não como uma tese socialista, meramente, mas como uma necessidade da democratização e de modernização das relações de trabalho e produção, a própria modernização do capitalismo no campo neste País. Por conseguinte, esta Constituinte, com certeza, não tem composição nem configuração ideológica socializante capazes de pôr fim ao monopólio e à exploração seqüente do latifúndio e do capital nacional e estrangeiro.

Ainda assim, quero crer que a inteligência, a coragem, o entendimento, a união, a organização e a participação da sociedade farão com que possamos pôr fim a quase quinhentos anos de feudalismo, que se mantém no campo e influencia as decisões políticas deste País. (Palmas.)

Os adversários da reforma agrária, Sr. Presidente, levantam teses capazes de confundir a opinião pública, em tomo do direito de propriedade e das liberdades fundamentais, teses falaciosas que confundem o conceito da livre iniciativa com o conceito da livre concorrência, e tantas outras argumentações dúbias, ou ambíguas, levantadas para dificultar o andamento sério desse processo e de tantas outras mudanças que devem ser feitas no País

Ao finalizar, Sr. Presidente, quero solidarizar-me com a vontade coerente dos funcionários do Mirad, do INCR e do Brasil inteiro, no sentido de se fazer a reforma agrária. Quero registrar a solidariedade da Associação dos Funcionários do INCR e da Superintendência do Rio Grande do Sul ao movimento realizado pelos funcionários do Mirad e do INCR no Brasil inteiro, a fim de que esses órgãos sejam mantidos como organizações capazes de dar seqüência à implantação do Plano Nacional de Reforma Agrária. (Palmas.)

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero

cumprimentar os três oradores que me antecederam por suas felizes colocações. As propostas do Governo de reforma administrativa têm criado grande preocupação em toda a Nação e também nesta Casa. Ao trazer a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro aos companheiros que me antecederam na tribuna, gostaria de dizer que também estamos solidários com os funcionários do Mirad e do INCRA, que, muito mais que uma mera reivindicação de caráter corporativo, estão empenhados, com as forças progressistas do nosso País, na efetiva implantação e implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária. Não é extinguindo esses dois órgãos fundamentais para a implementação da reforma agrária em nosso País que veremos realizado o sonho das grandes massas camponesas sem-terra: democratizar a estrutura da terra em nosso País. Só vamos realizar as reivindicações da sociedade tendo a coragem de fazer a reforma agrária.

Sr. Presidente, quero aqui denunciar que, no exato momento em que a Constituinte começa a decidir pontos fundamentais da nova Carta do País, como a questão da reforma agrária, que entrará nas próximas discussões, se levanta a ameaça, a perspectiva de extinção desses dois órgãos. É isto que temos de condenar.

Pedimos a atenção especial do Presidente do PMDB, Dr. Ulysses Guimarães, para que, nas articulações com as demais forças políticas e com o Presidente da República, não deixe que esse plano venha a consumir-se. (Palmas.)

Ontem tivemos a oportunidade de denunciar os interesses escusos que estariam por trás da extinção do Ministério da Ciência e tecnologia. Trago notícia publicada em a "Folha de S. Paulo" de ontem sobre a afrontosa interferência do Embaixador dos Estados Unidos nos negócios do Brasil, tentando cooptar os empresários de calçados do Brasil, a fim de sabotar a política de reserva de informática em nosso País. Não podemos permitir que uma autoridade estrangeira tente derrubar ponto fundamental da soberania do nosso País exatamente no momento em que esta Constituinte se pronunciará sobre essa questão, fundamental para manter o País livre da pressão das grandes forças multinacionais.

Peço a atenção desta Casa, dos ilustres colegas e especialmente do Sr. Presidente para esses dois pontos que afluam. (Palmas.)

**O SR. OTTOMAR PINTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OTTOMAR PINTO (PTB – RR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, 23 de outubro é o Dia do Aviador, dia da Aeronáutica. A Assembléia Nacional Constituinte não poderia deixar passar sem registro essa data importante para a sociedade brasileira.

Nunca é demais reavivar o passado, fonte permanente de orgulho para todos nós. Nunca é demais reavivar o passado, para cultivar os grandes vultos que deram sua contribuição para cimentar a unidade, a alma e a cultura nacional.

Na aviação há incontáveis exemplos para ilustrar a evocação de feitos memoráveis do passado nacional. Santos Dumont, por exemplo, o primeiro homem a deslocar-se no espaço com um en-

genho mais pesado que o ar, deixou para o Brasil esse glorioso galardão. Depois de Santos Dumont, outros, na área da aviação, trouxeram sua gloriosa contribuição para o desenvolvimento desse ramo do conhecimento humano, para a ampliação dos espaços percorridos nas rotas aéreas, para uma permanente ação de presença, para a manutenção da unidade nacional.

Seria um desfile interminável de vultos, cujos perfis se acentuam com o passar dos anos e o aprofundamento dos estudos históricos era torno de suas vidas e suas obras. Eduardo Gomes é um desses personagens, cuja vida constitui um exemplo de grandeza, uma verdadeira exaltação da vida do homem brasileiro. Foi revolucionário, político, chefe militar, mas, sobretudo, um aviador fascinado pelas lides dessa profissão que vivenciou numa dimensão mais ampla do que a dos aspectos meramente técnicos; pois a colocou sempre, invariavelmente, na moldura do trabalho. Desse modo, enquanto os aviões do Correio Aéreo Nacional transportavam a correspondência e treinavam as equipagens nas artes da navegação aérea, levavam, também, o médico, o dentista, o doente, o estudante pobre, o concursado lá do interior do Acre, que ia se apresentar em Manaus, a ferramenta do trabalho etc. Foram os aviões do Correio Aéreo Nacional de Eduardo Gomes os responsáveis pela alimentação da chama de brasilidade entre as populações dispersas, rarefeitas, perdidas no isolamento das grandes e infundáveis lonjuras amazônicas e do Centro-Oeste. A aviação militar adentrava-se pelo interior do Brasil; a aviação naval desbravava com os seus frágeis hidroplanos, as rotas litorâneas; o Brasil se integrava e se unia nas asas da aviação, que então engatinhava.

Criava-se, em 1941, o Ministério da Aeronáutica, e com Salgado Filho, Primeiro-Ministro, este Ministério se juntava à aviação civil, até então um inexpressivo e obscuro subdepartamento do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Ministério da Aeronáutica, consagrando o princípio da integração da aviação militar e da civil, foi o berço de uma série de iniciativas que se desdobraram, e que fortaleceram ao longo do tempo, em projetos muitas vezes pioneiros, que nos conduziam, por exemplo, à Embraer, com seus aviões bandeirantes, xingus, Brasília, AMX e tucanos; que nos levaram aos foguetes Sondas – o último deles o Sonda IV, com características de ICBM, míssil intercontinental capaz de colocar em órbita satélites brasileiros – à fabricação de mísseis de alta precisão e poder destrutivo, ao domínio das técnicas de guiagem dos mísseis e produção de propelentes sólidos, à tecnologia dos radares meteorológicos, aos grandes complexos aeroportuários geridos pela Infraero; ao sistema Dacta, responsável por uma estatística de aviação civil que registra os índices mais baixos de acidentes do mundo; à vasta rede aeroportuária que polvilha a Amazônia, com mais de 40 aeroportos pavimentados e mais de 200 aeroportos de terra, num trabalho heróico dos homens da Comara; a uma aviação civil que ostenta aeronaves de última geração; a uma pujante aviação de pequeno porte, com tripulantes submetidos racionalidade e higidez física, além de forte, pequena e bem treinada aviação militar que se aprimora e se fortalece com os progressos tecnológicos nacionais na área da aviação.

Muitas coisas há para mencionar. Dizer o que tem feito o Ministério da Aeronáutica, nesses 46 anos de existência operosa, não cabe nos limites exíguos do tempo de que disponho.

Deixo aos aviadores do Brasil, fardados ou não, às autoridades e lideranças militares e civis da aviação brasileira, o reconhecimento do Poder Constituinte pelos capítulos de heroísmo e brasilidade que, diuturnamente, escrevem nos céus de nossa Pátria, na trajetória variada de suas velozes aves metálicas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria também de mencionar que neste dia – talvez nesta hora – está tomando posse no cargo de Governador de Roraima o General Roberto Klein. A ascensão de um militar da reserva ao posto de Governador de Roraima, escolha pessoal do Presidente José Sarney, para a qual tem significativa participação pelo menos na mudança a atuação operosa, vigilante e constante do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, haverá de, por certo, trazer a tranqüilidade, a paz e o bem-estar àquela conturbada porção do território nacional.

Roraima viveu nos últimos meses um cenário de faroeste. Foi um palco de violências constantes às quais se aliavam os desmandos, a corrupção, a arrogância e a intolerância do Governador, que foi alijado do seu posto.

Queremos desejar ao Governador, que ora se empossa em Roraima, sucesso na sua missão conciliadora e que ele consiga unir a sociedade roraimense em torno dos seus ideais de um governo austero, honrado e progressista. Ao mesmo tempo, quero agradecer, em nome do povo do Território, ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, a participação efetiva nesse processo de mudança, que trouxe para nós um bem-estar que não temos palavras para definir. (Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA – Líder do PC do B:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PC do B quer chamar a atenção da Assembléia Nacional Constituinte, no dia de hoje, para duas questões básicas. Primeiro, a reforma ministerial que o Governo está fazendo, e para a qual está angariando apoio, não está sendo cogitada em função de interesses nacionais e da solução dos problemas fundamentais da nossa Pátria. Na verdade, não se está cogitando sequer de melhor adequação da administração pública para enfrentar os problemas que afligem a nossa terra. Está em pauta o arranjo para acomodar interesses diferenciados. Para abrir espaços a facções políticas que eventualmente possam vir a apoiar o Governo Federal. Nesse sentido, não se está cogitando, por exemplo, da simplificação da representação dos militares no Governo Federal, mas exatamente da extinção daquilo que é uma das conquistas do final do regime militar, qual seja, a emergência de um ministério da reforma agrária.

Sabemos que no Brasil temos seis ministérios militares e um ministério da reforma agrária. Não se está cogitando em acabar com os ministérios

militares e substituí-los, como querem vastos setores desta Constituinte, por um ministério da defesa. Mas se cogita de extinguir o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e o INCRA, para que, com isso, se ponha fim, de uma vez por todas, à especulação e aos planos democráticos dos trabalhadores brasileiros, em função de realizarem-se neste País uma reforma democrática e uma reforma agrária.

Sr. Presidente, achamos que não podemos aceitar que mais esse golpe seja perpetrado contra o povo brasileiro pelo atual Governo do Presidente Sarney.

O segundo ponto para o qual, em nome do PC do B, quero chamar a atenção da Casa, Sr. Presidente, é que pela primeira vez realizamos uma reunião plenária da Assembléia Nacional Constituinte depois que, no Rio de Janeiro, no fim da semana passada, vinte e um Governadores de Estado se reuniram para examinar a situação nacional.

Nada temos com ou contra o fato de os Governadores se reunirem para trocar idéias a respeito de como solucionar os problemas de cada um dos seus Estados. Mas não podemos perder de vista que em diversas oportunidades a Liderança do PC do B e outras lideranças desta Casa ocuparam a tribuna para protestar contra o fato de o Presidente Sarney ter-se imiscuído em funções inerentes à Constituinte, exorbitado de suas prerrogativas, dizendo que deveria ter cinco anos de mandato e que o sistema de governo deveria ser presidencialista. Não podemos perder a oportunidade de protestar, diversas vezes nesta casa, contra o fato de o Presidente Sarney, também em diferentes oportunidades, por cadeia de rádio e televisão, ter dito à Nação brasileira o que os Constituintes deveriam fazer. Dissemos também que era uma exorbitância da função de Presidente da República, uma ingerência nos negócios internos da Constituinte, um mecanismo pelo qual se feria a soberania desta Assembléia. Ora, não podemos também deixar passar despercebido que 21 Governadores de Estado, salvo o Governador Fernando Collor, de Alagoas, se pronunciaram perante a Nação no sentido de que a Constituinte deveria votar o mandato de cinco anos para o Presidente Sarney e, mais ainda, que deveria votar o sistema de governo presidencialista. Não podemos perder a oportunidade, e temos o dever de protestar, porque os Governadores de Estado, eleitos pelo povo, pelo PMDB, não têm a prerrogativa de se imiscuírem nas funções da Constituinte, não precisam dizer o que ela deve fazer. Pelo contrário, devem movimentar-se para estar à altura do que o povo de seus Estados esperam, porque quase a totalidade dos Governadores está decepcionando o povo de seus Estados, alguns decepcionando setores progressistas, entre os quais nos colocamos. Apoiamos Governadores em alguns Estados, como, por exemplo, Miguel Arraes, em Pernambuco, e Waldir Pires, na Bahia, não para estarem ao lado dos setores conservadores do PMDB e virem dizer o que a Constituinte deve fazer, imiscuindo-se nos trabalhos e afrontando a soberania da Assembléia, mas justamente para terem uma posição altaneira – essa era nossa expectativa – em defesa da nacionalidade brasileira e de uma política progressista e popular para o povo do nosso País, contra os desmandos do Governo Federal e em

defesa da soberania da Constituinte. Ficamos a lamentar que, naquele conclave dos Governadores, só um alçou-se para dizer que não era a favor dos cinco anos de mandato, porque isso é uma usurpação de governo. Só um Governador se alçou perante todos para dizer isso. Mais ainda, só o Governador Fernando Collor de Mello disse que cabe à Constituinte, de forma autônoma e soberana, definir o mandato do atual Presidente da República e o regime de governo que deve vigor em nosso País. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Haroldo Lima, o Sr. Ulysses Guimarães, presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.*

**O SR. GÉRSO PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDS

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GÉRSO PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando se critica enérgica e construtivamente, tem-se o objetivo de obter um resultado. Estivemos, desta tribuna, criticando o Presidente da República e apelando para S. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que resolvesse o problema do lixo atômico. Fizemos um discurso contundente e sugerimos, ao final, que S. Ex.<sup>a</sup> escolhesse uma entre as três opções que apresentamos: escolher os Abrolhos ou a Ilha da Trindade ou então determinar que cada Estado assumisse a responsabilidade de abrigar os seus rejeitos radioativos. Coincidências ou não, o Presidente José Sarney enviou a esta Casa projeto de lei, incluindo um dos itens da nossa sugestão.

Venho agora à tribuna congratular-me com o Presidente da República pela medida adotada, transferindo para o Congresso a função de determinar a providência a ser adotada no que diz respeito à proteção da sociedade e ao abrigo dos rejeitos radioativos. Tem S. Ex.<sup>a</sup> sensibilidade às críticas que se fazem da tribuna do povo. Agradeço a S. Ex.<sup>a</sup> as medidas tomadas, em nome da Amazônia e do meu Estado, o Pará, para onde a Comissão Nacional de Energia Nuclear pretendia enviar os rejeitos.

Sr. Presidente, o segundo ponto do meu pronunciamento traduz novo apelo e nova crítica. Nós, da Amazônia, particularmente do Pará, esperamos que o Presidente José Sarney não extinga o único Ministério – o Mirad – que tem à frente um representante daquela região. Esperamos que S. Ex.<sup>a</sup> mantenha no centro das atividades governamentais um amazônida.

Falo com autoridade, pois não tenho compromissos com este Governo, a ele não pertencem nem estou integrado. Sou apenas um Deputado de oposição. Mas, uma vez que o representante da Amazônia exerce um cargo ministerial, convidado que foi recentemente, a extinção desse Ministério representaria um escárnio aos amazônidas e aos paraenses. Seria o mesmo que brincar com os paraenses e com o programa do governo do Ministro que assumiu com a Nação o compromisso de realizar uma reforma agrária justa, um sistema de governo planejado, em que a sociedade, mediante essas providências, se beneficiasse.

Sr. Presidente, o terceiro ponto de crítica do nosso pronunciamento, aliado a um protesto, é referente ao anúncio de que o Governo José Sarney pretende privatizar a Enasa – Empresa de Navegação da Amazônia. Não podemos ficar quietos, se esse fato acontecer. A ENASA é órgão que atende às populações pobres, ribeirinhas; é ponto de sustentação e de intercâmbio dessas comunidades; é o que temos de bom para atender, ainda que de maneira precária, a nossa população dispersa pelos nossos rios e igarapés à margem das nossas ilhas. A privatização da ENASA significa ônus pesado à nossa sociedade. Se ela é deficitária, o déficit não onera tanto quanto o sofrimento ou o sacrifício da nossa sociedade.

Nosso povo está sofrendo por falta de transporte e vai ser sacrificado ainda mais, se essa entidade for privatizada, pois os preços serão naturalmente ajustados a nível de lucros. A Enasa não foi criada para dar lucro; ela é uma obra do Governo destinada a atender ao povo, à sociedade. Que ela use os meios técnicos disponíveis para, pelo menos, equilibrar suas finanças. Mas atenda, em primeiro lugar, ao povo, à sociedade da Amazônia.

Que a privatização não comece pela Amazônia. E daria um indicador a S. Ex.<sup>a</sup>: comece pela Siderbrás, entidade estatal que apresenta um rombo superior a trezentos milhões de dólares para o País. Governo não foi feito para negociar aço, através dos mercados interno e externo, mas para atender à sociedade, para diminuir suas agruras e sofrimentos, minimizar suas despesas e dar-lhe bem-estar social. Negócios de aço, sim, devem estar a cargo de entidade privada. Portanto, privatizem em primeiro lugar a Siderbrás, entidade que de maneira escandalosa vem dando prejuízo à Nação.

Estou reunindo alguns dados e pretendo dentro de poucos dias, fazer um pronunciamento sobre os prejuízos decorrentes das atividades da Siderbrás estatal que, repito em primeiro lugar deveria ser privatizada.

Concluindo meu pronunciamento Sr. Presidente, em nome do meu partido, apelo para o Presidente da República no sentido de que regularize a situação dos pobres funcionários da Sucam, esses soldados públicos da Amazônia e do Brasil que combatem a malária. Os seus salários são mínimos, portanto, miseráveis. Eles não têm direito a qualquer adicional. Ainda este ano acabaram com suas horas extras, o que lhe dava uma compensação, no decurso de suas atividades na floresta ou nos rios.

A Sucam é uma das obras mais meritórias que tem este País. É responsável pela extinção da malária, uma das piores chagas que teve esta Nação até há bem pouco. Há uma década e meia assistíamos a crianças morrerem nos trapiches das cidades ribeirinhas da Amazônia, no interior da Bahia e do Sul do Brasil. A Sucam foi criada, foi bem estruturada e trabalhou direito, extinguindo completamente a malária. Precisa ela, sim, de mais recursos, porque seus dirigentes e funcionários, exemplos de patriotas e de trabalhadores, precisam ser assistidos. A regularização da situação dos funcionários públicos da Sucam é um dever moral. Eles não podem ser tratados à margem do Estatuto dos Funcionários e das vantagens que têm os funcionários públicos quando também exercem atividade em benefício do País.



Portanto, Sr. Presidente, esperamos que o Presidente da República, que foi sensível àquelas críticas que aqui pronunciamos há pouco tempo, também o seja a estas, construtivas, que hoje, tecemos no horário da Liderança do Partido Democrático Social: que S. Ex.<sup>a</sup> não extinga o Mirad, porque, assim o fazendo, estará cuspidando na face dos paraenses e dos amazônidas; que não privatize a Enasa, porque assim procedendo, estará contribuindo para penalizar ainda mais a sociedade pobre da Amazônia; e que, finalmente, regularize a situação dos funcionários públicos da Sucam, com o que estará praticando um ato de justiça em cumprimento à lei.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, no último fim de semana, em São Paulo, o Partido Democrata Cristão realizou mais uma de suas jornadas de ação popular. Visitamos uma das regiões mais populosas da cidade, a de Vila Prudente. Dessa visita, Sr. Presidente, queremos destacar três aspectos: um extremamente positivo e dois que nos causam a mais ferrenha e dramática preocupação.

Como aspecto positivo, queremos destacar a participação, no processo de formação da opinião pública e de prestação de serviços, dos jornais alternativos, ou seja, os chamados jornais de bairro, entre os quais destaco, como homenagem, "O Porta-Voz" e o "Jornal da Zona Leste".

Sr. Presidente, é importante assinalar que essa imprensa alternativa ainda merece um tratamento mais efetivo e positivo, de melhor reconhecimento por parte da administração pública, em todos os seus níveis.

Os aspectos negativos que queremos ressaltar ferem duas questões, não só atuais como prementes. De um lado, constatamos nessa região populosa de São Paulo, mais uma vez, um resumo do drama nacional das nossas metrópoles, ou seja, o problema urbano. E, dentro da questão urbana, o drama que é representado pela carência absoluta de habitações: a população não tem casas, os brasileiros não têm teto. Esta é a verdade absoluta. Há uma carência total de habitação, e sem teto não há dignidade. Pode alguém não comer, não tratar da saúde, pode vestir-se mal, mas quando não tem um teto, uma casa, sente dificuldade para orientar seus filhos e edificar a própria família. A casa, portanto, contribui para o início da dignidade do homem. Quando não há teto, casa, não existe ambiente para o crescimento da família.

E não digo que faltam apenas residências modestas. Não há teto algum.

Ao lado desta constatação, o que presenciamos, a nível governamental? A inércia permanece. Basta correremos os instrumentos econômicos de financiamento e perguntar onde existe a possibilidade de erradicar esse problema, para sentirmos que a resposta é errática, inexistente ou frágil. Este dilema precisa ser enfrentado, superado e vencido; a sociedade não pode permanecer como tal, se há carência total de habitação.

Para concluir, Sr. Presidente, desejo ressaltar um segundo ponto. Ouvi de um metalúrgico, Geraldo Nascimento Mota – homem simples, do povo, característico representante da massa trabalhadora –, com linguagem simples, mas direta e clara, o seguinte posicionamento: "Como podem as autoridades do nosso País não ver o que é óbvio? O que ganhamos é um salário de fome. E não sou daqueles que ganham menos, dentro da estrutura de remuneração da classe trabalhadora; como metalúrgico, até ganho um pouquinho melhor do que os outros. Mas o salário não é suficiente para coisa alguma, mal dá para comer. Lazer não existe: não tenho condições para me divertir. Saúde? Vamos sobrevivendo. Mas os governantes não enxergam o seguinte: se ganho pouco, se meu salário não dá para coisa alguma; como vou comprar o de que preciso? Se não compro, as pessoas não vendem. Se não vendem suas mercadorias, as indústrias não produzem. Pergunto como nossos governantes não enxergam que deve ser superado esse círculo vicioso, através da elevação efetiva do salário real."

Concordo com as palavras desse operário de São Paulo: não haverá solução para os problemas da sociedade brasileira enquanto não fizermos justiça ao trabalhador, atribuindo-lhe efetivamente um salário real, com efetiva ascensão.

Muito obrigado.

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

**BRANDÃO MONTEIRO** – Requerimento de informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre assinatura de contrato entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. e a empresa privada Victori Comunicações Ltda.

– Requerimento de informações ao Sr. Ministro das Comunicações e ao Prefeito da cidade do Rio de Janeiro sobre a instalação, pela Rede Globo de Televisão, de antenas especiais para transmissão de TV a cabo, sem autorização legal.

**VICTOR FACCIONI** – Requerimento de informação ao Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear sobre o acidente com, material radiativo ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás, e os demais aparelhos radioativos existentes no País.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto a Liderança do PDT regimentalmente ocupava a tribuna para analisar temas de grande importância para a vida nacional, centenas de servidores do Mirad e do Inkra realizavam, na rampa do Congresso Nacional, manifestação de repúdio às articulações espúrias que visam, ao que tudo indica, à extinção daqueles dois importantes órgãos.

Diante disso, não pôde a Liderança do PDT manifestar a sua repulsa a essas maquinações que estão sendo engendradas certamente nas ca-

tacumbas do poder contra os interesses do povo. Por isso, peço a V. Ex.<sup>a</sup> vênica para que seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte não só a posição do PDT favorável à manutenção do Inkra e o do Mirad, como também documento apresentado pela Confederação Nacional dos Servidores do Inkra pela Associação dos Servidores do Inkra, em Brasília e pela Associação dos Servidores do Mirad, expressando o repúdio desses órgãos à tentativa de sua extinção. (Palmas.)

Na ótica do PDT, Sr. Presidente, não basta preservar os direitos dos funcionários do Inkra e do Mirad, nem manter esses dois órgãos. É preciso dar-lhes poder político, força de decisão, mecanismos e instrumentos materiais e humanos para operarem a verdadeira, a legítima reforma agrária neste País. (Palmas.). Por isso queremos exigir do Presidente José Sarney manifestação pública e formal de que não existe articulação alguma na intimidade do poder que vise à extinção do Inkra e do Mirad, porque para nós é suficiente a Liderança do PDT afirmar que é contra essa espúria tentativa. Queremos ouvir a palavra oficial, pois do contrário, continuaremos atentos para evitar que se efetue mais essa violência inaceitável contra os direitos de 12 milhões de agricultores sem terra ou com pouca terra neste País. (Palmas.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

Senhores Constituintes,

O nosso objetivo, com este ato, não é defender a manutenção do Inkra e do Mirad, mas sim a causa que abraçamos, a Reforma Agrária, razão de ser da existência dessas duas instituições.

Sabemos ser a Reforma Agrária, senão o único, talvez um dos mais sérios compromissos do atual Governo no que diz respeito às tão necessárias reformas sociais de base.

Sabemos, no entanto, que a implementação dessa Reforma Agrária, pelo fato de atentar contra os interesses das oligarquias rurais, que tem os seus tentáculos estendidos às diversas esferas do poder, passa, por vezes, a extrapolar a capacidade operativa de qualquer instrumento-meio, criado como fim de excutá-la, para depender, sobretudo, da determinação, da força e da vontade política de um Governo em levar avante os seus intentos.

Logo, reconhecemos, em que pese às limitações dessas duas instituições, que não podemos, sob pena, de estarmos sendo injustos e coonestando com toda uma farsa, responsabilizar esses organismos pela debilidade do Governo em comprometer os meios e os recursos necessários à execução de um programa de tal magnitude e de tamanha complexidade, como é o caso da Reforma Agrária.

Assim, afirmamos que, se esses organismos não têm desapropriado o que deveriam, mas sim o que podem, não atendendo, portanto, às metas mínimas estabelecidas no Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, é porque falta ao Governo e não às suas instituições o apoio político necessário à materialização dos seus compromissos e das suas propagadas intenções.

Sabemos, por outro lado, que se os Projetos de Assentamento, então criados pelo Inkra e Mirad, padecem da falta de assistência técnica, creditícia, educacional, sanitária e outras, é porque vem tendo o Governo dificuldades em mobilizar

e integrar os seus diversos setores à realização da Reforma Agrária, notoriamente reconhecida como um programa interdisciplinar e multi-setorial, deixando de ser, por conseguinte, atividade exclusiva do Incra e do Mirad.

Sabemos, também, que o dessincronismo entre os Poderes Executivo e Judiciário – ferindo os princípios fundamentais do Direito Natural – subordinado, por vezes, o interesse social ao interesse individual e/ou privado, tem, sobremaneira concorrido para a anulação de processos expropriatórios ou mesmo para a elevação das custas destes, obstaculizando ou inviabilizando a Reforma Agrária do ponto de vista econômico e social. Um exemplo fático sobre essa situação é que dos 2 ou mais milhões de hectares já desapropriados o Governo só conseguiu imitar-se na posse de apenas a metade, delimitando, consideravelmente, as suas ações de assentamento de famílias. Por outro lado, dos 436 processos de desapropriação em tramitação, 356 referem-se a processo de desapropriação ordinários, representando um custo da ordem de 2 bilhões de cruzados, ao passo que os 80 restantes, referentes a acordos, assumem custos da ordem de quase 11 bilhões de cruzados, configurando verdadeiros negócios agrários para os expropriados.

Em vista disso, afirmamos que a nossa reforma agrária não é da Velha e nem da Nova República, mas sim, a Reforma Agrária da quebra do monopólio da terra, ampla na incorporação de recursos fundiários, massiva na absorção do contingente de produtores sem terra, imediata na sua implementação e promissora no que tange ao progócio agrários para os expropriados.

Enfim, viemos aqui contestar e registrar o nosso repúdio à maneira arbitrária como a reforma administrativa de Governo vem sendo conduzida, bem como reiterar a importância da manutenção das instituições Incra e Mirad, não descartando, entretanto, a necessidade de restauração e aperfeiçoamento das mesmas; tendo em vista a efetivação e dinamização da Reforma Agrária no Brasil.

Brasília, 21 de outubro de 1987. – Confederação Nacional dos Servidores do Incra – Onasi – Associação dos Servidores do Incra em Brasília – Assincra /BR – Associação dos Servidores do Mirad – Assemir.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que já não tenho muitas ilusões quanto às propostas e às preocupações que se tenham demonstrado na tribuna deste plenário. Mas, Sr. Presidente, os Anais desta Casa haverão de se constituir num documento de grande importância e serão registro dos fatos que tenham ocorrido por ocasião da elaboração do novo texto constitucional brasileiro.

Quero registrar a minha preocupação de que estamos há um mês no trabalho de elaboração constitucional na Comissão de Sistematização e neste período votou-se aqui apenas 16 artigos. Temos agora oito dias, segundo o cronograma estabelecido pelo Sr. Presidente, para votar 320 artigos. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se haverá alguma altera-

ção, alguma mudança para que se possa cumprir esse cronograma, porque não posso aceitar, até porque fui contra a criação da figura da Liderança na Assembléia Nacional Constituinte que meia-dúzia de pessoas, dizendo falar em nome dos demais Constituintes, estabeleçam arbitrariamente alguns critérios com os quais não concordo – e quero deixar o registro da minha discordância – qual seja, a redução para dois destaques, ou coisa semelhante, para cada Constituinte que compõe a Comissão de Sistematização, em um ato de violência, porque todos podemos, por iniciativa própria de cada um, procurar reduzir o número de destaques.

Agora, não posso concordar com esse tipo de decisão em que, arbitrariamente, meia-dúzia de constituintes, eleitos com os mesmos direitos e deveres de todos nós, venha nos cercear o direito e a liberdade de lutar pelo que consideramos os pontos mais importantes, fundamentais e convenientes a serem inseridos no novo texto constitucional.

Então, quero aqui deixar registrada minha discordância relativamente a essa decisão e também ao fato de, se ocorrer, o projeto ser remetido ao plenário da Constituinte sem estar concluída sua votação. Faço este registro porque, futuramente, quero pagar apenas pelo que fiz e não por coisas das quais discordo.

Lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que foi encaminhada à Mesa proposta de minha autoria, que não mereceu qualquer tipo de atenção por parte da mesma até o momento, com o objetivo de, no meio de tanta irracionalidade, dar um comportamento racional aos trabalhos da Comissão de Sistematização e da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A Mesa informa ao nobre Constituinte Adylson Motta que, na reunião realizada para tratar do assunto relativo ao calendário dos trabalhos da Comissão de Sistematização, em atendimento à solicitação da Presidência desta Comissão, ficou estabelecido que se concederia prorrogação de 20 dias para os trabalhos da Comissão de Sistematização, de acordo com as Lideranças dos partidos representados na Assembléia Nacional Constituinte. Esgotado o prazo, a Presidência convocará novamente as Lideranças, a fim de se tomarem novas providências, caso não sejam concluídos os trabalhos no período citado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Passa-se ao horário de

## VII – PRONUNCIAMENTOS SOBRE MATÉRIA

### CONSTITUCIONAL

**Tem a palavra o Sr. Constituinte Francisco Diógenes.**

**O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que dentre os grandes debates, nesta Constituinte, está a questão da excessiva centralização de decisões político-administrativas e de recursos na União.

Essa questão envolve necessariamente outras, tais como: desconcentração de decisões ou descentralização administrativa, desestatização, planejamento e orçamento participativos, regionalização, municipalização, tributação, vinculação ou não de receitas tributárias e assim por diante. Ou seja, uma série de temas que, correlacionados, sintetizarão a exata compreensão que se deva ter de um dos suportes maiores de nossa organização política: o federalismo.

A vocação centralizadora de nosso País tem raízes profundas, as quais não cabe aqui analisar. Mas não podemos deixar de observar que a própria dimensão deste País – continente e suas peculiaridades regionais sempre foram forças centrífugas, que de há muito induzem à descentralização. Nossa história, em decorrência dessa peculiar dialética, desenvolveu-se entre duas tendências: centralização x descentralização.

Os que defendem o centralismo argumentam que esse seria o processo que garantiria unidade de decisões político-administrativas, numa realidade nacional extremamente diversificada. Se não fosse assim, caminharíamos ou para o caos administrativo ou para o divisionismo. Nesse sentido, o centralismo colonial teria sido o grande responsável pela integração cultural e territorial que hoje definem esta Nação. Por outro lado, seria o centralismo político-econômico-administrativo o meio ideal para se garantir a melhor distribuição de renda inter e intra-regiões.

Embora sejam argumentos de indiscutível validade, a questão é polêmica. Isso se evidencia quando equacionamos alguns resultados e experiências decorrentes do centralismo passado e recente. As decisões governamentais e as políticas públicas perdem representatividade, além de enredarem em generalidades, pela ausência de contato direto com as realidades locais; mais tarde ou mais cedo, acabará prevalecendo os interesses dos Estados ou regiões mais fortes, quer pela força de sua capacidade arrecadadora de tributos, quer pela força da representatividade de seus colégios eleitorais.

Serão muitos os exemplos que ilustrarão as mazelas do centralismo e as conseqüências nefastas decorrentes do cerceamento do federalismo e do estrangulamento dos Municípios pelo Poder Central. Referirei, tão-somente, o que ocorre com a educação de 1º grau em nosso País, sobretudo aquela oferecida pelas precárias redes municipais de ensino.

A Lei nº 5.692/71, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, foi elaborada em Brasília e aprovada pelo Congresso, consagrando o princípio da centralização de decisões e descentralização da execução. Dobrou o tempo de duração da escola básica, de 4 para 8 anos; exigiu professores formados em nível superior para as últimas séries do 1º grau, introduziu conceitos e práticas sofisticadas e caras. Definiu, enfim, um projeto pedagógico idealizado e transferiu aos Estados e Municípios a responsabilidade de sua execução, sem prover os recursos necessários para esse fim. Pelo contrário, nos anos 70, tornaram-se, Municípios e Estados, gradativamente mais pobres e até indigentes.

Assim, 25 anos depois, é trágica a realidade que nos deparamos, no que diz respeito à educação fundamental no Brasil; 33 milhões de analfabetos; 7 milhões de crianças fora da escola

na faixa etária de escolaridade obrigatória; evasão e repetência que chegam a 50% dos alunos; de cada 100 matriculados na 1ª, apenas 13 concluem a 8ª série! A média de escolarização dos brasileiros é de apenas três anos.

Competindo legalmente aos Estados e Municípios o ensino fundamental, consagrou-se, na prática, orientação segundo a qual os sistemas estaduais atenderão às áreas urbanas, enquanto que as redes municipais de ensino voltar-se-ão para as zonas rurais. Se as escolas estaduais, como regra geral, oferecem ensino de oito séries, ministrado por professores qualificados, em prédios adequados, as municipais são predominantemente escolas de uma única sala de aula, com classes multisseriadas e professora leiga. Nessa escola municipal, desprovida por vezes de carteiras e materiais mínimos, estudam 31% das crianças brasileiras matriculadas no 1º grau. Os resultados são óbvios. No Nordeste, onde a rede municipal atende à metade dos estudantes, somente uma – uma só e única criança – entre 100 matriculados, consegue concluir as oito séries do 1º grau! Às portas do século XXI, Municípios há que detêm o recorde de 88% da sua população analfabeta. E as escolas municipais continuam a atender, da maneira que lhes é possível, os segmentos mais marginalizados da sociedade, enquanto cresce o fosso entre o Brasil desenvolvido, próspero e rico, e o Brasil dos pobres, dos cidadãos de segunda classe.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna em nome do povo do Acre, lá, onde trabalho e natureza se encontram diretamente, sem a intermediação de sofisticados capitais, no dia-a-dia dos seringais, das fazendas de gado, dos castanhais e de tantos outros centros de produção.

Falo em nome do povo acreano, brasileiros por vezes esquecidos – e quantas vezes – por aqueles que teimam em ver o Brasil com olhos do Sul, com olhos do Sudeste, ainda que encastelados em seus gabinetes do Centro-Oeste.

Falo em nome de um povo pioneiro, daqueles que se embrenham selva adentro e que pouco ou nada sabe de inflação, de planos macroeconômicos, de estatização, de taxas de juros, de reformas ou de regimes de governo.

Falo em nome dos empresários acreanos. Falo em nome dos trabalhadores acreanos, aqueles atomizados numa infinidade de lugarejos, arrancando de si mesmos força e fé, muitas vezes indormidos no trabalho, forjados na esperança.

Falo em trabalho, falo em educação, pelo que, necessariamente, falarei em descentralização.

Não há distribuição de riqueza sem produção. Não há produção sem trabalho. Mas a junção do trabalho com a produção, para os fins de distribuição de riqueza, só ganhará força e sentido, além do meramente econômico, quando permitir a contínua valorização do trabalho e do trabalhador. Isso é possível, sobretudo, através da educação – a que ensina, a que forja o caráter e a que forma o cidadão – enfim, a educação integral, que situa o homem na sociedade, dando-lhe consciência e atributos para lutar por seus direitos, compreender e exercitar suas obrigações.

A educação é dada principalmente na escola, instância mediadora entre o lar e a sociedade. E será a escola de 1º grau consagrada como obrigatória e compulsória, no projeto constitucional que ora elaboramos, que irá possibilitar

à totalidade das crianças e pré-adolescentes, dos sete aos 14 anos de idade, adquirir conhecimentos e habilidades e assimilar valores que os capacitem a inserir-se plenamente na sociedade contemporânea.

A consagração da tese da obrigatoriedade do ensino de 1º grau, no texto constitucional, ainda que necessária, não é suficiente, todavia, para que a mesma se revele eficiente e eficaz. Para que tal ocorra, faz-se mister prover e prever recursos que viabilizem a escolarização universal naquela faixa etária, bem como o ensino de bom nível, na escola fundamental. Diante da realidade pungente e vergonhosa das nossas escolas e do atendimento precário dispensado às crianças brasileiras, sobretudo às mais carentes, não haverá outro caminho, senão a clara definição, no texto constitucional, de recursos destinados à educação de 1º grau. E que esses recursos tenham, como destinação maior, os Municípios, as redes municipais de educação e suas escolas, para que estas sejam dignificadas e resgatadas da pobreza e da mediocridade.

A vinculação de receitas tributárias ao ensino comparece nas Constituições brasileiras de 1934 e 1946, reconhecidamente democráticas, como expressão de decisão política de priorizar a educação, entendida esta como indispensável à formação do cidadão e ao aperfeiçoamento do regime democrático. As Constituições de 1967 e de 1969, de conteúdo arbitrário e tecnoburocrático, revogaram a vinculação, afinal reintroduzida através da Emenda Calmon, aprovada no apagar das luzes dos governos militares.

A reintrodução da vinculação, no texto constitucional, é decisão que se faz urgente e premente. Somente a vinculação protegerá a educação contra o arbítrio da tecnocracia, impedindo que fique à mercê de decisões conjunturais, planos e programas elaborados sob a pressão de demandas e conveniências do momento. Com mais razão, a afirmação é válida em relação ao ensino fundamental obrigatório, pois que o mesmo se destina à parcela mais vulnerável e indefesa da sociedade, com menor poder de pressão e nenhum apelo eleitoral: as nossas crianças. A vinculação, na verdade, define valores em termos reais e efetivos, quantificando recursos e assim refugindo à retórica que tem permeado os textos constitucionais brasileiros, desde 1824, enaltecendo e exigindo a educação, sem prover os meios para viabilizá-la, exceção feita as Constituições referidas. A propósito, assinala-se que, na vigência da Carta de 1946, os recursos alocados ao ensino mantiveram-se em patamares elevados, diminuindo após a Constituição de 1967, que aboliu a vinculação. Com a aplicação da Emenda Calmon, em 1986, cresceram as verbas destinadas à educação, mas, a nível federal, cerca de 70% das mesmas vêm sendo destinadas ao ensino superior, em detrimento do ensino fundamental.

Consagrando princípio de Constituições brasileiras anteriores e de outros países, o Projeto de Constituição preceitua sobre o ensino fundamental obrigatório e gratuito, cuja garantia é dever do Estado. Ora, não há obrigatoriedade e muito menos gratuidade possível sem a previsão e provisão de recursos para manter e desenvolver o ensino.

Mas não é apenas do ponto de vista técnico que nossa tese é defensável; ela o é também do ponto de vista substantivo.

Com efeito, publicações internacionais têm divulgado dados alarmantes que justificam priorizar a vinculação constitucional de recursos para a educação de 1º grau; Segundo a Unesco, em 1979 o Brasil ocupava o 74º lugar no percentual do PIB em dispêndios públicos com a educação. E mais, de acordo com a mesma fonte, até 1990, somente o Brasil e mais cinco pequenos países da América Central e do Caribe não terão universalizado o ensino fundamental, no Novo Mundo. A escola pública de 1º grau, entre nós, ocupa 630 horas/ano, em média, contra 820 horas/ano na Alemanha, 990 horas/ano na França, 1.440 horas/ano na Espanha, e assim por diante. De outra parte, temos a desafiar-nos o fantasma do analfabetismo, que assume dimensões assustadoras.

Especialistas insistem em que o problema do analfabetismo não é técnico, nem de recursos humanos para enfrentá-lo, nem de espaço físico para abrigar classes. É ele, fundamentalmente, problema político, pelas suas implicações mais amplas, no sentido de que o acesso ao símbolo gráfico resulta em processo libertador do espírito humano. E político, igualmente, no sentido de que somente com a determinação das lideranças políticas serão definidos princípios e destinados recursos públicos suficientes para atender à demanda crescente de educação.

Enquanto titubeamos, a Comissão Nacional de Educação Pré-Colégio em Matemática, Ciência e Tecnologia dos Estados Unidos, em 1984, apresentou ao povo americano e ao Comitê Nacional de Ciência impressionante relatório, o qual reconhece, explicitamente: "A Nação que dramática e corajosamente conduziu o mundo para a idade da tecnologia está falhando em dotar suas próprias crianças com os instrumentos exigidos pelo século XXI". Como resposta a essa constatação, o relatório propõe um plano de ação para melhorar o ensino, de maneira que as escolas americanas venham a ter o melhor desempenho do mundo, em 1995. Com esse objetivo, assinala que, para o século XXI, os conhecimentos básicos não estarão restritos à leitura, à escrita e à aritmética, mas incluirão também comunicação e iniciação científica e tecnológica.

É melancólico constatar que, se nos Estados Unidos as preocupações se voltam para o futuro e para a excelência, no Brasil ainda relutamos em prover recursos para a educação elementar e cogitamos de deixar para amanhã a solução de problemas que a oitava economia do mundo ocidental já deveria ter resolvido. Tarefa que, em sendo indeclinável, é também assustadora, quando se consultam as prospecções estatísticas. Em 1990, haverá 36 milhões de pequenos brasileiros, ele 7 e 14 anos de idade. Somente para atendê-los, inclusive aos 7 milhões de crianças atualmente não matriculadas, as escolas de 1º grau deverão crescer à razão de 2 milhões de novas matrículas por ano. E isso sem se levar em consideração a demanda, por esse nível de ensino, da parte dos analfabetos maiores de 15 anos, os quais serão mais alguns milhões.

Tão gigantesco desafio há que mobilizar esforços e recursos, centrando-se sua ação sobretudo nos Municípios, até porque o poder local é mais

próximo, mais sensível e mais atento aos apelos da população. Para que seja possível levar a bom termo essa gigantesca missão, contudo, deverão os Municípios dispor de poder de decisão e de recursos, sem os quais nada poderão fazer.

Se a Assembléia Nacional Constituinte não tiver a clarividência e a coragem de assegurar recursos, via vinculação de percentuais da receita de impostos, conforme proposto, para que se cumpra, sobretudo via Municípios, o preceito da escolaridade obrigatória, a educação fundamental, entre nós, continuará tema de discursos e de dissertações acadêmicas, letra morta na nova Carta Magna. E se isso ocorrer, permanecerá igualmente inatingível e irrealizável o ideal da sociedade democrática e justa que se pretende alcançar, utopia para cuja concretização terá faltado a matéria-prima indispensável: o cidadão consciente e participante. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro.

**O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, de início, gostaria de solidarizar-me com o Constituinte Gerson Peres, no que diz respeito à questão da Sucam na Região Amazônica, embora não seja este um tema constitucional.

Posso aqui dar o meu testemunho de homem do interior de que não existe nenhum órgão do Governo cuja internacionalização de trabalho seja maior ou pelo menos igual à desse organismo. Na Amazônia não há mapas de ocupação humana mais perfeitos do que aqueles da Sucam.

Portanto, solidarizo-me com S. Ex.<sup>a</sup> pelo seu empenho no sentido de que a Sucam providencie a imediata regularização da situação dos funcionários e volte a pagar as horas extras aos abnegados que vivem trabalhando pela população da minha região.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de abordar um assunto, neste horário da discussão dos temas constitucionais, que para alguns Constituintes com quem tenho tido contato não se trata de tema constitucional: a questão da divisão territorial do País.

Creio que esta Constituinte é absolutamente soberana e que, no momento, deve ser ela um poder originário e ter autoridade, autonomia e soberania para tratar de qualquer assunto de interesse nacional. Portanto, a redivisão territorial do Brasil – que herdamos dos tempos coloniais e do Império, e que a República muito pouco alterou – precisa ser revista urgentemente.

Srs. Constituintes, especialmente no que concerne à questão das vastas áreas da Amazônia, à ingovernabilidade e à inadministrabilidade dos Estados amazônicos, esta Constituinte deve refletir sobre a questão. Desejo, pois, trazer a V. Ex.<sup>a</sup> alguns subsídios que se referem a esse problema.

A redivisão territorial não é novidade na Constituição brasileira. A Constituição de 1946, em suas Disposições Transitórias, criou o Estado do Acre. Na Comissão dos Notáveis foi sugerido pelos eminentes juristas brasileiros – figuras do maior relevo no cenário nacional convocadas para o trabalho – e determinou-se a criação dos Estados de Roraima e do Amapá. "O Constituinte Paulo Roberto propôs, na Subcomissão que tratou do

assunto e depois na Comissão Temática, a criação do Estado que ficou tradicionalmente conhecido como Estado do Tapajós.

Esta é uma questão absolutamente fundamental para a Amazônia. Nós, brasileiros, não podemos conceber que apenas dois Estados da Federação, Pará e Amazonas, tenham uma área total de pouco mais de 2,7 milhões de km<sup>2</sup>, uma área extraordinariamente grande. Não há possibilidade de um Governador, sediado em Belém ou Manaus, administrar de modo decente esses Estados, com as dimensões de 1,5 milhão de km<sup>2</sup>, no caso do Amazonas, e de 1,2 milhão de km<sup>2</sup>, no caso do Pará. Basta dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que no percurso de Belém a Santarém, a cidade mais importante do Estado e a terceira maior da Amazônia, gasta-se uma hora e cinco minutos em vôo de Boeing-737, que faz a viagem a uma velocidade de 930 km/h, portanto a mil quilômetros de distância em linha reta.

O Estado do Pará, com 1.228.000 km<sup>2</sup>, comporta a Espanha, com 504.000 km<sup>2</sup>, a França, com 547.000 km<sup>2</sup>, e Portugal, com 92.000 km<sup>2</sup>. Portanto, três países da Europa cabem dentro do Estado do Pará e ainda sobra um pedaço. O Estado do Tapajós, proposto, terá aproximadamente 530.000 km<sup>2</sup>, o que significa a área do Estado de Minas Gerais. O que sobra do Estado do Pará ainda terá extensão igual a uma vez e meia à de Minas Gerais.

Srs. Constituintes, propõe-se a criação do Estado de Roraima e do Estado do Amapá. Já foram criados os Estados de Rondônia e do Acre. Está-se tentando dividir a Amazônia pela sua periferia, com Estados pequenos e pouco populosos, e não se está tratando da questão da administrabilidade da parte Central da Amazônia e do eixo de penetração da civilização naquela área.

O Estado do Tapajós teria cerca de 1.000.000 de habitantes, numa área de 500.000 km<sup>2</sup>, hoje absolutamente apartados de Belém. O Constituinte Gerson Peres, que me antecedeu na tribuna, falando como Líder do PDS, disse que estão querendo fechar a Enasa, o último elo de ligação que ainda existe entre Santarém e Belém por via fluvial, da qual o povo da minha terra pode se utilizar, porque de resto só existe o Boeing, que serve à elite e não ao povo.

A Amazônia toda tem 3.554.000 km<sup>2</sup> – aquela que considero realmente Amazônia, não a Amazônia Legal, uma invenção artificiosa. Neste contexto cabem nove Estados da região Nordeste, quatro da região Sudeste e três da região Sul. Isto perfaz somente 3.023.000 km<sup>2</sup>. Portanto, dezesseis Estados da Federação cabem hoje na Amazônia real, não na Amazônia Legal.

Gostaria de mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> que as questões da administrabilidade da Amazônia estão levando a uma situação desesperadora no baixo Amazonas. O baixo Amazonas é vocacionado para o sistema fluvial. Santarém está no cruzamento não do mais belo rio do mundo, o Tapajós, como na embocadura deste rio com o Amazonas, uma conjunção fluvial extraordinária com uma capilaridade de navegabilidade enorme. Belém vive outra circunstância e, por causa disso, não atende à estratégia que seria necessária ao nosso desenvolvimento.

Naquela área, Srs. Constituintes, está Itaituba, que gera hoje mais de um terço do ouro brasileiro, uma cidade abandonada à sua própria sorte, com

quase duzentos mil habitantes no seu Município, esburacada, sem água, sem energia, com a malária correndo a vida de sua população. Estão lá os portos que articulam a vida de Santarém com os demais Municípios que o rodeiam, aos quais está ligada cultural, social, econômica e politicamente. Estão lá os seus portos, construídos há 50 ou 60 anos, trapiches velhos de madeira, feitos para atracar embarcações dos tempos dos gaiolas que queimavam lenha nas suas caldeiras. Não há, atualmente, um sistema de portos modernos que possibilite a construção de um terminal de passageiros decente ou um terminal de cargas que permita a uma balsa com um rebocador encostar e fazer um **roll-on roll-off** caboclo, para baratearmos os enormes custos das várias mercadorias que vêm de São Paulo, chegam no porto de Belém e de lá vão para o porto de Santarém, porque a Santarém-Cuiabá não é prioridade do meu Estado nem deste País. Portanto, não podemos levar as mercadorias de São Paulo diretamente a Santarém, nem tampouco podemos escoar as enormes produções do Centro-Oeste brasileiro, através de um porto que está, o mais próximo, a cerca de 16 dias de diferença do porto de Santos para os mercados europeu e dos Estados Unidos, como seria o porto de Santarém, se fosse racionalmente utilizado.

Não é possível mais tratar a Amazônia como se ela não fosse nacional. Ela é a maior oportunidade que este País ainda tem. Posso garantir isso a V. Ex.<sup>a</sup>, porque sou geólogo e conheço a Amazônia a fundo, e outras áreas deste planeta. Não há país algum que tenha uma região com as condições de habitabilidade, navegabilidade e penetrabilidade da Amazônia. A riqueza de potenciais que a Amazônia tem, com mais de 130 milhões de quilowatts de energia, com um patrimônio mineral fantástico, faz com que este País rivalize com os maiores produtores minerais do mundo. E sequer passamos a pesquisar o subsolo; ainda estamos explorando as grandes jazidas superficiais.

A maior floresta deste planeta está na Amazônia. Não há Sibéria, na Rússia, não há norte do Canadá, não há Antártida, não há deserto da Austrália, áreas ainda disponíveis neste planeta, que rivalizem com as condições objetivas deste País. A oportunidade de construir uma civilização tropical no mundo – moderna, justa e harmônica com o seu próprio meio ambiente – está na Amazônia. Mas não com a administração que hoje ela tem.

Sei que muitos Constituintes não estão dispostos a votar, nem na Comissão de Sistematização nem no plenário desta Constituinte, a criação de um novo Estado na Amazônia, porque acham que ensejaria implicações no resto do País e fortaleceria politicamente a Amazônia. Esta é uma visão daqueles que não querem despregar-se do nosso colonialismo interno e ainda não tiveram a lucidez de perceber que o Brasil não pode ser irresponsável com seus filhos. Não se admite num País com tamanho potencial ter 12 milhões de cidadãos no campo passando fome e milhares de crianças sem casa. Não se pode deixar tudo isso ao sabor dos ventos, sem absolutamente nenhum cuidado, impossível de ser administrado.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o Pará teve um Governador chamado Jader Barbalho; hoje Ministro deste Governo, de quem fui até Líder de Governo

na Assembléia Legislativa. Não sou um político tradicional, estou no meu segundo mandato público. Eu era geólogo profissional. Fui eleito, em 1982, Deputado estadual e fiz meu trabalho com a consciência tranqüila. Assim, posso afirmar que, apesar de o Governador Jader Barbalho ter feito um grande esforço no sentido de interiorizar a ação do seu governo, ele não tinha sequer como estabelecer uma pauta de prioridades, pois havia sete regiões, no Estado, cada uma com problemas mais gigantescos, cada uma mais complicada do que a outra, e era impossível compatibilizar essas questões todas.

Como compatibilizar, Srs. Constituintes, os desmandos do sul do País com uma migração desenfreada, que faz uma população crescer a 16% ao ano? Como compatibilizar isso com o Xingu do meu caro Constituinte Gerson Peres, que está abandonado à própria sorte? Como compatibilizar o Governo com uma situação em que milhares de búfalos e bois morrem na Ilha de Marajó, pela seca, por causa da falta de regularização do lago Jari? Como compatibilizar o baixo Amazonas, abandonado, precisando de energia e de portos? Não se consegue construir uma serraria no baixo Amazonas porque não há energia.

Srs. Constituintes, não estou aqui para defender um mandato e ser eleito por currais eleitorais; sou um homem de honra pública, de credibilidade, elegi-me sem dinheiro. Vim para esta Casa defender aquilo que sempre defendi. Neste momento, postulo a criação do Estado do Tapajós, por uma razão absolutamente coerente com aquilo que sempre fiz em minha vida: defender Amazônia. Não quero, como numa guerra de recessão, apenas dividir o meu Pará, do qual sou filho. Tenho o maior orgulho e honra de ser Deputado paraense. Estou aqui em nome da racionalidade do povo da minha terra, que está abandonado. Sei que Belém está afastada dele por não ter condições de administrar aquela região.

Quero citar a V. Ex.<sup>a</sup> o caso de Manaus, por exemplo, onde se criou uma Hong Kong na Amazônia. Manaus, no ano passado, arrecadou 97% do ICM da região. Isto demonstra cabalmente, sem precisar mais de nenhum número, quão abandonado está o resto da Amazônia, sem um projeto de desenvolvimento, sem expectativas.

Gostaria de fazer este discurso num plenário cheio, a fim de despertar a consciência dos Srs. Constituintes. É necessário, é absolutamente fundamental que a Amazônia seja redividida para ser administrável, para ter projeto de desenvolvimento próprio. O vale do Tapajós e o baixo Amazonas, juntos, podem fazer um Estado do tamanho de Minas Gerais; é viável, pois tem um milhão de habitantes, produz um terço ou mais do ouro deste País, a esmagadora totalidade da bauxita que exportamos, apesar das pressões internacionais. Todo este patrimônio do baixo Amazonas está lá, solto, jogado. Apesar do esforço, da boa vontade do Governador, não há condições de se administrar um Estado como o Pará.

Srs. Constituintes, eu gostaria de repetir a V. Ex.<sup>a</sup> que, ao longo do seu governo, o atual Ministro Jader Barbalho tentou fortalecer o seu partido e internalizar a ação governamental. Não conseguiu fazer pelo baixo Amazonas mais do que mandar, em valores de janeiro deste ano, 200 milhões de cruzados para todos os Municípios da área. Hoje, a folha de pagamento da Universidade Fede-

ral do Pará, da qual sou professor, atinge a 140 milhões de cruzados, e a da Seduc – Secretaria de Educação do Pará, atinge cifra superior.

Fiz este relato para que V. Ex.<sup>a</sup> tivessem idéia do abandono, da situação em que se encontram esses Municípios e percebessem como essa região poderia florescer e ser um Estado independente, forte, que poderia contribuir política, social e economicamente para o progresso do País.

Agradeço aos Constituintes presentes a atenção e peço desculpas pela veemência, lamentando que a maioria dos Constituintes não possa debater este assunto comigo, por estarem ausentes desta Casa. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Gabriel Guerreiro, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, terceiro-Secretário.*

**A Sr<sup>a</sup> Rose de Freitas:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.):** – Sr.

Presidente, gostaria de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que fossem tomadas as providências que foram requeridas pela Constituinte Sandra Cavalcanti e pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, diante dos ataques feitos à Assembléia Nacional Constituinte pelo Consultor-Geral da República, Sr. Saulo Ramos. O pedido de providências aconteceu na semana passada, quando da reunião da Comissão de Sistematização. A nobre Constituinte assomou à tribuna e pediu que, através da Comissão de Sistematização, a Assembléia Nacional Constituinte emitisse uma nota de desagravo, em conseqüência das críticas feitas ao comportamento adotado nos trabalhos desta Casa, diante de um projeto histórico ou de um momento tão importante da vida política nacional.

Para nossa surpresa, talvez para a minha, que sou novata nesta Casa, que aqui cheguei com o propósito de trabalhar, de cumprir o programa do meu partido, de cumprir os compromissos assumidos perante o povo, os quais são fontes de argumentação de toda essa luta, que tantos companheiros representantes do PMDB dignamente conseguiram colocar na pauta do seu trabalho prático no dia-a-dia desta Casa, não vemos qualquer atitude a ser tomada com relação a este fato. Para nossa surpresa especialmente para a minha – nenhum documento, nenhuma gestão, nenhuma satisfação vimos ser levada ao plenário da Comissão de Sistematização ou da Assembléia Nacional Constituinte, rechaçando as críticas que esta Casa sofreu, tendo em vista que foi através da Mesa da Comissão de Sistematização que se apresentou a proposta de que a Assembléia Nacional Constituinte tomasse uma posição efetiva contra esses ataques caluniosos, difamadores, partidos de quem, na verdade, não tem condições moral necessária para denegrir a imagem de um trabalho tão sério como o que se desenrola nesta Casa.

Não sei se esse é o pensamento de todos os Srs. Constituintes; sei que é o de parcela significativa da classe política que aqui vem na tentativa de, neste momento, trabalhar para que este País

avance, melhore, mesmo em face de todas as atitudes levianas que são adotadas, constantemente, no cotidiano desta Nação, pelo Presidente substituto José Sarney.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> desse não só a nós, os Constituintes desta Casa, que aqui estamos presentes, mas à sociedade brasileira, uma resposta quanto ao que estou requerendo. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> procurasse, junto aos componentes da Mesa, junto a quem compete resolver esse assunto, que é fundamental, decidir essa minha questão de ordem levantada com vistas a esse requerimento a que me referi, apresentado a esta Casa. Faço esse apelo a V. Ex.<sup>a</sup>. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que tenho a maior admiração e o maior apreço pela sua pessoa. Sei que não serei olvidada neste momento e que esse meu reclamo não cairá no vazio, como ocorreu com o do Sr. Constituinte Fernando Henrique Cardoso e com o da Sr<sup>a</sup> Constituinte Sandra Cavalcanti, pois não aceito, pessoalmente ou como Constituinte, ver denegrida a imagem política desta Casa e de outros nobres Constituintes, tão dignos companheiros nesta causa, por pessoa que não nos merece nenhuma apreciação política neste momento. Gostaria de contar com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a manifestação de apreço, que é recíproco. E repilo, de forma veemente, qualquer atitude contra esta Casa. Solicito a Taquigrafia que nos remeta cópia das notas taquigráficas para envio à própria Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que sejam tomadas as providências urgentes que o caso requer.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos presenciando fatos os mais perturbadores por ocasião da elaboração da nova Constituição.

Tememos o fato de que possamos elaborar uma Constituição com este espelho de crises sucessivas, que reflita todo esse estado de espírito que vivemos. De forma que os Constituintes precisam meditar prudentemente, na ocasião em que escrevermos a Carta, sobre essas causas geradoras de certos impactos que perturbarão, por certo, a elaboração de determinadas normas.

É verdade que temos tido muitas conquistas na elaboração da Carta. Mas até onde essas conquistas serão válidas para o futuro? Não estarão sendo elas elaboradas sob o impacto das emoções, da revolta, da discordância, do inconformismo? O medo que tenho de que esta Carta política não tenha muita duração justamente porque muitos dos seus dispositivos, às vezes, são decididos ao sabor das palmas, dos gritos e dos protestos. Uma Carta política deve ser elaborada para se perpetuar no meio da sociedade; deve ser composta de normas que se ajustem a todos os momentos e a todas as situações que a sociedade crie. Estamos, portanto, diante de uma crise – a crise da transição.

Então, gostaria de focalizar aqui uma outra crise que me parece assunto fundamental. É a crise da falta de identidade entre os que governam o

País. Como assim? Vejamos na prática. O Chefe do Governo o Presidente José Sarney. Suas origens políticas advém da Aliança Renovadora Nacional e, depois, do Partido Democrático Social. É um cidadão correto. Isto é inegável. É um homem de bem. Isto é inegável, mas sua estrutura de formação política é diametralmente oposta à daquele que se constitui no chefe do maior partido político. São os partidos que dão suporte ao Governo. O Governo, não tendo suporte político do Brasil, que se chama Dr. Ulysses Guimarães, outro cidadão correto, de bem. Mas S. Ex.<sup>a</sup> tem estrutura de formação política diametralmente oposta à do Presidente da República. Eis a falta de identidade. Um, o Chefe do Governo, outro, o chefe do maior partido político, vive diante de uma crise para a qual temos de encontrar a saída, sem o que a democracia estará também correndo o sério risco de não ser consolidada por essa Carta política.

Vejam bem como se faz uma reforma ministerial. Ontem tirei uma conclusão, homem público experiente que sou, de uma frase desse grande líder brasileiro que é o Dr. Ulysses Guimarães, quando S. Ex.<sup>a</sup> declarou que a reforma ministerial do Governo passa pela consulta prévia. Ora, isso quer dizer que o Governo é politicamente capaz e forte para fazer uma reforma como anunciou ao País. Tal reforma terá de passar pela consulta prévia ao chefe do maior partido político. Esta questão não é aparentemente simples; é bem complexa e séria, porque o objetivo que a Assembléia Nacional Constituinte pretende é a estabilidade da democracia, assentada sobre o novo Estado de Direito, cuja substância será a nova Carta política.

Dito isto, concluo, neste momento de discurso de temas constitucionais, que não se está fazendo reforma alguma no Brasil. E, neste País, só uma reforma poderá atender a um processo de modificações estruturais e de mecanismos de trabalho. Essa reforma só será feita passando pelo novo sistema de governo, pelo parlamentarismo. Se não se instituir um novo sistema de governo, continuaremos a conviver com os vícios do presidencialismo.

O presidencialismo, montado há 96 anos neste País, tem sido um símbolo de crises permanentes: cinco novas Constituições foram feitas sob este sistema de Governo, e tivemos queda e deposição de Presidentes, elaboração de atos institucionais.

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> interrompê-lo.

De acordo com o art. 34, § 9º, do Regimento Interno, há necessidade de se prorrogar a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos trabalhos.

**O SR. GERSON PERES:** – Pois bem, Sr. Presidente, também passamos por outras crises de natureza econômica, que estão a perturbar o que queremos consolidar: a estabilidade do regime democrático.

O objetivo desta Constituinte, repito, é estabilizar a democracia no Brasil. O presidencialismo já deu sobejas demonstrações de que a democracia permanece instável. Vários golpes de Estado foram dados no decurso deste sistema de governo, mas teimam em querer repetir o presidencialismo aqueles que não querem estudar as causas geradoras de nossas crises, que atormentam a vida do povo, o orçamento doméstico das famílias brasileiras, que perturbam a classe trabalhadora e geram uma série de desencontros, com

greves sucessivas, salários minguados, inflação oscilante e galopante. Enfim, isto é fique vemos, o que vemos, o que presenciamos e sentimos no dia-a-dia, sob a égide do presidencialismo. A oportunidade está aberta. A Constituinte decidirá dentro de poucos dias, sobre o sistema de governo e, se não tiver a sabedoria de implantar o novo sistema de governo, vai teimar em deixar o Brasil correndo os mesmos riscos que sempre correu: deixará a democracia pendente dessas situações dessas causas geradoras de perturbação.

Temos de dizer que o parlamentarismo é uma tradição brasileira. Embora assentado sob o absolutismo do Imperador, vivemos sessenta e tantos anos de parlamentarismo sem golpes de Estado. Houve em golpe de Estado apenas para se implantar a República. Substituímos um Imperador sem farda por dois generais fardados: os Marechais Deodoro e Floriano, que não tiveram a sabedoria de implantar, na Constituição de 1891, o parlamentarismo aperfeiçoado, reduzindo o poder absoluto do Imperador, como se fez na Inglaterra. Aquele País também viveu, em determinado período, sob a égide da monarquia absoluta, mas a sabedoria dos ingleses foi reduzindo o poder da monarquia, a ponto de deixar a Rainha apenas presenciando as atividades do governo, como um ponto de equilíbrio do país, como um mito dos ingleses. E hoje o parlamentarismo governa a Inglaterra, consolidando sua democracia. Assim também ocorreu na França com o absolutismo do império francês; o parlamentarismo evoluiu e os franceses conseguiram consolidar sua democracia.

Alegam os que condenam e combatem o parlamentarismo exemplos falaciosos de que o parlamentarismo português gerou ditadura de Salazar e que o parlamentarismo alemão gerou ditadura de Adolf Hitler. Isto não é verdade na vida histórica, porque o parlamentarismo não foi implantado na Alemanha ou em Portugal na sua pureza, nos seus propósitos básicos, ou seja, não foi, implantado como um sistema de governo desestabilizador de crises a nível de Estado e como um sistema de governo de equilíbrio entre os poderes que formam as normas da Constituição. Ele o foi, sim, sob outra forma, que depois gerou, a ditadura de Salazar. Fatores outros contribuíram para isso o parlamentarismo não chegou a funcionar. Sem mecanismo não chegou a atingir as necessidades da sociedade, que não chegou a se adaptar a ele nesses países.

No Brasil queremos implantar um parlamentarismo gradual, com o que não concordamos. Não nos parece válido fazer experiência gradual. Como já está no Projeto de Constituição, estamos correndo o risco de implantar um parlamentarismo que vá resultar em Salazar e em Hitler. Ora, implantar um parlamentarismo com um Presidente eleito por maioria absoluta, que pode não atingir o número de votos necessários em dois turnos, ficando ainda na dependência de uma decisão posterior do Congresso, é levar o parlamentarismo à ditadura.

Nenhum Presidente da República, no parlamentarismo misto, pode ser eleito por maioria absoluta. Por quê? Porque temos de eleger um Presidente da República de tal ordem que a sua representatividade e a sua legitimidade se compatibilizem com a representatividade e a legitimidade

do Primeiro-Ministro, que é o Chefe de Governo. O Chefe de Estado eleito diretamente tem de sê-lo por maioria simples, para que não tenha maior representatividade e legitimidade que o Primeiro-Ministro, que também é eleito por maioria simples, e assim não haja superposição de poder. Pelo contrário, haja equilíbrio entre os poderes destes dois dirigentes: Chefe de Estado e Chefe de Governo. Também não me parece que estejamos querendo implantar o parlamentarismo já como sistema de governo, porque aí parece estarmos querendo implantar o parlamentarismo como um sistema de vingança ao Presidente José Sarney. Tirar o Presidente José Sarney, de qualquer maneira, significa um método casuístico. Quem é parlamentarista por convicção, por princípio, deve tê-lo como modelo de sistema de governo estabilizador do sistema democrático. Este é que deve ser o princípio daqueles que defendem o parlamentarismo.

Portanto, o parlamentarismo já nos leva a um confronto com o poder preexistente que aí está. E o poder preexistente tem mecanismos de força, de administração, que podem ocasionar sérios riscos à estabilidade da Constituinte. Temos de ser realistas, pragmáticos, não sonhadores. Não vamos ignorar que o poder preexistente não existe nas mãos do Sr. José Sarney, com Ministérios Militares, com parte de partidos dando-lhe apoio substancial. Não vamos ignorar isto. Nada de confronto. O parlamentarismo a ser implantado deve ocorrer ao término do mandato do Presidente José Sarney. S. Ex.<sup>a</sup> pediu cinco anos; então, no dia 15 de março de 1990, deveremos implantar o sistema parlamentarista de governo. S. Ex.<sup>a</sup> passará o governo para o novo Presidente da República eleito e para o Primeiro-Ministro e seu gabinete. E aí, começaremos vida nova. Assim, digo-lhes, Srs. Constituintes, fizemos a grande mudança. O resto será apenas paliativo, será apenas enganar a sociedade, estabelecer regras e conchavos de conveniência, de interesses menores. E o interesse maior é a estabilidade da democracia no Brasil, País tão grande, rico em tradições, sem dissensões internas, onde o povo ama a liberdade, é cristão, bom e generoso e sabe perdoar. Uma nação com tais valores éticos deve assentar a sua sociedade em um sistema de governo estável. Tenho certeza de que, com esses caracteres, a sociedade vai-se adaptar facilmente a este sistema, porque não vai mais ficar estupefata ante o quadro de crises permanentes que solapa o que tem de melhor, ou seja, a sua tranquilidade e as suas tradições.

Ouçó, com prazer, o nobre Constituinte Agassiz Almeida.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA:** – Caro colega, ouvi V. Ex.<sup>a</sup>, já no final do seu pronunciamento, situando esse tema tão polêmico e de tanta importância, como é a situação do sistema de governo brasileiro. Mas, em primeiro lugar, quero deixar consignado, em relação ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, que toda a estrutura a ser implantada no novo sistema de governo deverá sê-lo agora, durante o período de governo do Presidente José Sarney. Por razão simples: se deixarmos para implantá-lo após o término do Governo do Presidente José Sarney, haverá o risco de os virtuais candidatas à Presidência da República montarem suas campanhas no sentido da destruição do sistema de

governo a ser implantado. Então, Constituinte Gerson Peres, quero parabenizar V. Ex.<sup>a</sup> pela análise que fez do sistema de governo parlamentarista, mas com a ressalva de que ele precisa ser implantado durante o Governo do Presidente José Sarney.

**O SR. GERSON PERES:** – Para concluir, permita-me responder a V. Ex.<sup>a</sup>, discordando de sua colocação. Em primeiro lugar, porque se sabe que o poder preexistente – não me refiro à pessoa, mas ao poder – discorda do sistema de governo parlamentarista. O Presidente José Sarney não concorda com o parlamentarismo. Logo, V. Ex.<sup>a</sup> não terá como desaguar o processo. Eis o primeiro impasse. Em segundo lugar, os candidatos à Presidência da República estarão, na Constituinte, proibidos de avançar o sinal. Como? Nas Disposições Transitórias, consta que esta Constituição não pode, sobre sistema de governo, sofrer processo plebiscitário, nem ser reformada, durante dez anos. Ela tem um dispositivo que garante isso, e os candidatos não têm força para mudar esse procedimento. Teriam que ter dois terços, no Congresso Nacional, posteriormente, para fazer a mudança, se fossem eleitos por maioria absoluta. Mas, sendo por maioria simples, sua força se compatibiliza com a do gabinete.

Não, não temos que fazer o confronto. Se o Presidente não quer aceitar o parlamentarismo, que governe até o fim do seu mandato, mas tenha dignidade política para respeitar a Constituição e, por seu espírito público, preparar o País para receber o novo sistema de governo. Aí, sim.

Tenho certeza de que o Presidente Sarney reúne estas qualidades. Quando souber que a Constituinte votou o sistema parlamentar para 15 de março de 1990 e trancou a fúria daqueles que pretendem inviabilizar o parlamentarismo, com toda certeza irá trabalhar, inclusive respeitando a nova Carta, para implantar, no fim do seu governo, o novo sistema.

Era o que tinha a dizer nestas desprezíveis considerações, lembrando aos Constituintes que nos ouvem que as modificações neste País só se fazem com novo sistema de governo. Fora disso, permaneceremos com os mesmos vícios, com os mesmos erros, com as mesmas crises. E o povo vai pagar bem caro, como tem pago sob a égide do presidencialismo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Araldo Faria de Sá):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES – (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo este espaço para fazer pronunciamento sobre assunto de natureza constitucional. Venho falar naquilo que pode ser a redenção desta Assembléia Nacional Constituinte e também o caminho para a recuperação da credibilidade da classe política perante a sociedade nacional. Para um registro histórico da minha posição a respeito do sistema de governo, venho falar a propósito do embate presidencialismo *versus* parlamentarismo.

Para mim, o sistema de governo é o grande motivo do debate nacional, em razão da resposta que a Assembléia Nacional Constituinte poderá dar ao povo brasileiro. Somos uma sociedade culturalmente vocacionada para a paternalismo. Herdamos de nossos colonizadores a idéia e a

formação de que sempre, em algum lugar, alguém resolverá nossos problemas. É assim na família brasileira, onde o pai, ou o avô, ou o irmão assume as responsabilidades e, paternalisticamente, dá as soluções. É assim na nossa história de governo, onde temos sempre um chefe onipotente que tudo decide e a quem as pessoas delegam a responsabilidade pela realização de suas aspirações.

Tem sido assim na eleição de nossos Presidentes. Quando se elege um Presidente, no regime presidencialista, todo o povo se mobiliza e passa a acreditar que ele solucionará todos os seus problemas. Elegemos não o Presidente, o Governador ou o Prefeito, mas sim um semideus, que vai melhorar as condições de vida de todas as Pessoas.

Mas isto não é possível. Eleito o Presidente presidencialista – perdoem-me a redundância – ele é motivo de esperanças e expectativas, que logo começam a murchar e a se esvaziar. Porque o Presidente da República, no Brasil, resolve desde o preço da abobrinha e da cenoura, no mercado e na feira, até a formação dos grandes preços de mercado, como o dos automóveis. A política internacional, a política salarial, tudo e mais alguma coisa depende do Presidente da República. Mas ninguém consegue exercer tanto poder.

O mais grave é que se o Presidente entra no auge da popularidade, motivando as aspirações e expectativas de todos, em seguida essa esperança começa a se esvaziar, a perder substância, e o Presidente a ser contestado.

Aí está, na minha opinião, o que há de mais grave no regime presidencialista. Se o Presidente é incompetente, inepto, no regime presidencialista, ou se está em confronto ou em conflito com a vontade da sociedade, apesar disto, esse Presidente não pode ser substituído, porque detém os poderes, embora não os use, ou, os exerça aquém da expectativa geral. Mas, pelo rito, pela liturgia constitucional, ele deve cumprir seu mandato até o último dia. É mandatário com prazo certo, conforme dizem os juristas.

Conseqüentemente, no presidencialismo, quando temos um Presidente da República incompetente, inepto ou despreparado, temos também desgraça com prazo certo. A única alternativa para se remover um Presidente incompetente, que não exerce seus poderes, que governa contra a sociedade, é o golpe de Estado.

É o que tem ocorrido no Brasil. Ao longo dos últimos 98 anos de República, tivemos 56 anos de ditadura, de golpe e de instabilidade política. No presidencialismo, se o Presidente não roubar, não for desonesto, mesmo sendo absurdamente despreparado e incompetente, deve permanecer no seu cargo até o último dia do mandato.

Isto não acontece no parlamentarismo. Pela flexibilidade do sistema parlamentarista, a Assembléia Nacional Constituinte, ao aprová-lo, estará varrendo da face do País a possibilidade dos golpes de Estado.

Alegam, Sr. Presidente, que esse sistema de governo será incompatível com nossas tradições políticas. Ou seja, um Presidente eleito por 40 milhões de votos não pode vir a ser unicamente Chefe de Estado. Alegam outros que ele seria uma "Rainha da Inglaterra".

Não vejo incompatibilidade alguma, desde que ele faça sua campanha dentro do sistema parla-

mentarista, sabendo por antecipação que será Presidente em um regime parlamentar. Ele garantirá a estabilidade das instituições nas situações difíceis em que haja, por exemplo, a queda do gabinete e em todas as outras ocasiões de conflito e confronto externos. Se o gabinete cair, a Nação inteira saberá, e o Presidente parlamentarista estará ciente de que representa, naquele momento, a estabilidade das instituições. Ele representa a certeza de que não acontecerá o golpe e de que o Governo continuará a ser exercido, porque existe no Palácio um Presidente eleito com 40 milhões de votos, com respaldo moral e político, garantindo a estabilidade política e das instituições, e que vai convidar outro Primeiro-Ministro para compor outro gabinete.

É falacioso o argumento de que um Presidente eleito por 40 milhões de votos deve mandar como executivo. Além de ser Presidente, ele deve indicar o Primeiro-Ministro, garantir a estabilidade das instituições e, inclusive, dissolver o gabinete, quando este for incompetente. São também atribuições do Presidente traçar as grandes linhas da política internacional, e de desenvolvimento, delegando ao Parlamento a administração e execução dessas políticas, via gabinete.

Sr. Presidente, se a Assembléia Nacional Constituinte desmistificar o poder, rompendo esse traço cultural paternalista da nossa sociedade, teremos cumprido a nossa obrigação. Com o parlamentarismo, exerceremos plenamente nossas funções e responsabilidades. É muito confortável e fácil ser Vereador, Deputado Estadual ou Deputado Federal no regime presidencialista. Se a coisa aperta, retraímo-nos e esperamos que a situação se resolva; se está tudo bem, faturamos os acertos da maneira mais gloriosa possível. Foi assim no Plano Cruzado; é assim agora. Se o Governo se desenvolve bem, elogiamos e faturamos popularidade; se o Governo vai mal, é mais fácil ficar em cima do muro, ou no fundo do palco, mesmo porque nada podemos, ou podemos pouco.

Afirmo – e não o faço em demérito do Parlamento Nacional, Casa da resistência e de sustentação da democracia, que foi fechada e muitas vezes vilipendiada – que as normas constitucionais hoje vigentes nos transformam, lamentavelmente, em espectadores do processo político e administrativo, em faladores apenas, em pessoa que não podem dar contribuição efetiva ao processo político e administrativo. Hoje, a situação desta Casa é de perplexidade total, de afastamento das soluções, de atos concretos de sustentação do Governo, mesmo porque todo o poder está nas mãos do Sr. Presidente da República, que o exerce, ou não, a seu arbítrio. Entendo, então, que o parlamentarismo fará com que nós, Deputados, além de propormos soluções, tenhamos a responsabilidade concreta de ajudar a executá-las, de assumir os erros e acertos e de não sermos simples espectadores do processo político nacional.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alegam – como argumento forte – que não temos no Brasil partidos políticos sólidos para dar sustentação à um regime parlamentarista. Cairíamos no velho dilema de quem nasceu primeiro, se o ovo ou a galinha. Na verdade, o regime político presidencialista no Brasil tem sido, em todos os níveis, fator de liquidação dos partidos políticos. Nenhum



partido resiste unido a um Presidente da República que tem 10 mil cargos e o poder efetivo para distribuí-los; tem poder de cooptação e de manuseio de um orçamento fantástico. Neste contado, os partidos se fragmentam e se dividem porque simplesmente forma-se o partido do Palácio – e isso é tradição política brasileira. Constatamos que assim é em Brasília, como também em Minas Gerais e nos Municípios. No regime presidencialista, em que o Presidente tem todo o poder, se o Deputado quiser dele participar, precisará estar do lado do Presidente. Caso contrário, será mais um espectador, afastado, léguas e léguas, do exercício do poder e das suas funções parlamentares.

O presidencialismo no Brasil, como regra, nos Estados e nos Municípios, é fator de destruição dos quadros partidários e, por essas razões, não temos hoje partidos políticos sólidos no Brasil. No parlamentarismo, o partido sairá às ruas com seus programas de governo, com seu candidato a Primeiro-Ministro, a Presidente da República, que, vencedores nas urnas, terão a responsabilidade de implementar aquele programa de governo com a participação dos Parlamentares, dos Deputados, vale dizer, da representação do povo. Aí, sim, teremos partidos sólidos, porque eles serão os únicos canais de acesso real ao poder e ficará eliminado o acesso lateral ao poder, representado pelas nomeações a nível de Governo federal, estadual e municipal pelo Poder Executivo único de cada nível. Este é o País do poder único, o Poder Executivo. Portanto, o parlamentarismo trará também a consolidação partidária. Tanto que isso não interessa a alguns partidos.

Faço algumas críticas. Há um partido nesta Casa que se especializou em cobrar posições do PMDB. É o Partido dos Trabalhadores, que se diz socialista, e, segundo alegam tem em seus quadros até marxistas convictos. O partido se diz socialista. Mas no socialismo as decisões são colegiadas. E as do Partido dos Trabalhadores são também colegiadas e feitas pela sua Comissão Executiva. Esse partido estranhamente é hoje o grande aliado do presidencialismo e do Sr. Presidente da República, numa atitude que não é apenas retrógrada, mas também conservadora e, mais do que isso, reacionária. É inexplicável que o partido que se diz de orientação socialista venha defender aqui o presidencialismo monárquico, como é o presidencialismo brasileiro. Esse partido, que se especializou em cobrar posições do PMDB, deve dar satisfações à opinião pública nacional por essa posição retrógrada, conservadora e reacionária, que denunciou desta tribuna para que toda a população brasileira possa ter conhecimento.

Voltando ao parlamentarismo, alegam que no Brasil não temos uma burocracia estável, e que a existência desse tipo de burocracia é fator necessário e preponderante para que possamos implantar esse sistema de governo. Respondo com um argumento anterior: o presidencialismo que temos é liquidador de quadros partidários. Quando o Prefeito assume o mandato no Município, a primeira coisa que faz é demitir toda a estrutura da assessoria anterior mandando os adversários embora e colocando os companheiros de campanha.

No Governo de Estado acontece a mesma coisa. Quando um governador assume, rapidamente

limpa a área, demite ao máximo: os melhores técnicos, os mais competentes, os mais preparados, para colocar "os nossos", e é assim também a nível nacional. O Sr. Presidente da República dá demonstração disso, até por exigência nossa, dos Parlamentares, que ganhamos o Governo e não admitimos que os quadros anteriores nele permaneçam.

É razoável que aconteça a substituição nos cargos de comando, mas a liquidação de cima a baixo dos quadros burocráticos tem sido feita pelo presidencialismo como regra permanente no Brasil.

Sr. Presidente, para terminar este pronunciamento – o primeiro que faço nesta Casa – gostaria de lembrar que, na verdade, a crise que vivemos, hoje, no Brasil é a continuada crise do presidencialismo, a repetição de todas as oportunidades em que tivemos Presidentes que não exerceram seus cargos, porque, de certa maneira, eram despreparados ou governaram contra a sociedade.

O parlamentarismo, na minha opinião, é a única solução capaz de reavivar a esperança na classe política e trazer novo entusiasmo aos nossos trabalhos, que – todos sabemos – são importantes, e fundamentais.

Neste momento, entendo que tenho de juntar-me a outros Constituintes que já se pronunciaram a respeito, e solicito ao Sr. Presidente da República que tenha a grandeza necessária para administrar o País e não ficar querendo administrar a Assembléia Nacional Constituinte. Que tenha a grandeza necessária para encampar essa modificação que pode ser o único grande acontecimento histórico do Governo José Sarney; a implantação do parlamentarismo. Que venha o parlamentarismo, sim, Srs. Constituintes, sem atropelar os poderes do Sr. Presidente da República; que venha sem sair de um confronto e de um conflito, mas que seja absorvida por S. Ex.<sup>a</sup>. Pois se o Governo José Sarney diminuir a inflação em dez pontos, nada estará fazendo. Se o Governo Sarney fizer mais um plano de governo, dos tantos que já fez, e se der certo, nada estará fazendo. Mas entrará para a História como o Governo que modernizou a prática, o regime e o sistema político no Brasil, ao preparar a entrada, acertar e aplainar o terreno para que o parlamentarismo possa ser efetivamente implantado. O Sr. José Sarney estará consagrando-se estadista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa é a contribuição modesta que gostaria de trazer aos trabalhos desta Casa, dizendo que aqui falamos com convicção e que foi importante para o Constituinte Luiz Alberto Rodrigues poder contar com a atenção e a presença dos companheiros que aqui estão e particularmente com a benevolência e a tolerância que caracterizam o espírito de V. Ex.<sup>a</sup> (Palmas.)

### VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

#### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Aírton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alexandre Puzyna –

– PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaral Netto – PDS; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Borges da Silveira – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Rodrigues – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Neto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Doreto Campanari – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabullini Júnior – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irma Passoni – PT; Itamar Franco – PL; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Lobo – PFL; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Ueque – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Fernandes – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Teixeira – PFL; Júlio Campos – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Almada – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Telmo Kirst – PDS; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Encerro a Sessão, convocando sessão ordinária da Assembléia Nacional Constituinte para quarta-feira, dia 28, às 9 h.

Gostaria de registrar a presença da Bancada do Pará até o final da sessão.

*Encerra-se a Sessão às 13 horas e 34 minutos.*





# ASSEMBLÉIA

# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I – Nº 146

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1987

BRASÍLIA-DF

### ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

#### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 161ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE EM 28 DE OUTUBRO DE 1987.

##### I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do expediente

##### OFÍCIOS

Nº 274/87 – PFL – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal (PFL), comunicando que o Constituinte Francisco Dornelles deixa de integrar, a partir de 23-10-87, a Comissão de Sistematização, como membro efetivo, e que, em substituição, indica o Constituinte Marcondes Gadelha.

Nº 275/87 – PFL – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal (PFL), indicando o Constituinte Jofran Frejat como suplente na Comissão de Sistematização, em vaga do Constituinte João Alves.

Nº 276/87 – PFL – Do Senhor Constituinte José Lourenço, Líder do Partido da Frente Liberal (PFL), comunicando a substituição do Constituinte Simão Sessim, a partir de 23-10-87, na Comissão de Sistematização, pelo Constituinte Furtado Leite, na qualidade de Suplente.

Nº 170/87 – Do Senhor Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), comunicando a substituição do Constituinte Lysâneas Maciel, como

membro titular da Comissão de Sistematização, nos dias 23 a 24-10-87, pelo Constituinte Vivaldo Barbosa, e que o Constituinte Lysâneas Maciel reassumirá suas funções, na referida Comissão a partir de 26-10-87.

Nº 176/87 – Do Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), comunicando que o Constituinte Luiz Salomão será substituído no dia 28-10-87, na Comissão de Sistematização, pelo Constituinte Vivaldo Barbosa, como suplente, e que o Constituinte Luiz Salomão reassumirá suas funções, na referida Comissão, a partir de 29-10-87.

Nº 172/87 – Do Constituinte Brandão Monteiro, Líder do Partido Democrático Trabalhista (PDT), comunicando que o Constituinte Luiz Salomão será substituído, na Comissão de Sistematização pelo Constituinte José Fernandes, nos dias 23 e 24-10-87, como suplente, e que o Constituinte Luiz Salomão reassumirá suas funções na referida Comissão a partir de 26-10-87.

#### REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Siqueira Campos, Vice-Líder do Partido Democrático Cristão (PDC), comunicando que o Constituinte Roberto Balestra será substituído na Comissão de Sistematização, como suplente, pelo Constituinte José Maria Eymael, no dia 27-10-87.

Do Senhor Constituinte Siqueira Campos, Vice-Líder do Partido Democrático Cristão (PDC), comunicando que o Constituinte Roberto Balestra será substituído na Comissão

de Sistematização, como suplente, pelo Constituinte José Maria Eymael, no dia 28-10-87.

#### IV – Pequeno Expediente

NILSON GIBSON – Pedido de transcrição nos Anais de entrevista do Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, ao **Correio Braziliense**: “Leônidas desafia quem busca arriscar transição”.

ÁTILA LIRA – Aprovação, pela Comissão, de Sistematização, da aposentadoria da professora aos 25 anos de serviço e do professor aos 30. Conveniência de incorporação ao texto constitucional de outras medidas que beneficiem o magistério.

PAULO RAMOS – Necessidade de encaminhamento ao Plenário da Assembléia Nacional do Projeto de Decisão nº 4, aprovado pela Comissão de Sistematização, que veda a conversão da dívida externa em capital de risco em território nacional, ante intenção do Governo de realizar para criação de Zonas de Processamento de Exportação. Ausência de providências no sentido de encaminhamento ao Banco Central de requerimento de informações de autoria do orador sobre conversões feitas no País nos últimos cinco anos. Artigo do economista Santiago Fernandes publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**: “A vez dos Constituintes”.

DEL BOSCO AMARAL – Violações do Regimento Interno pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

AUGUSTO CARVALHO – Inconveniência da livre iniciativa e vantagens da intervenção

do Estado no regime econômico. Desistência da assinatura de contrato entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, e a Victori Comunicações - Vicom. Empréstimo de quarenta milhões de dólares de recursos públicos à Transbrasil. Carta dirigida ao Presidente do Banco do Brasil pelo diretor do Jornal do Brasil S.A., a propósito de solicitação de empréstimo. Noticiário publicado pela imprensa: "União perde 123 bilhões de cruzados em isenções" - "Transbrasil sem solução" - "Contribuinte" - "Ajuda do Governo à Sharp gera reações".

OSWALDO ALMEIDA - Prejuízos causados aos plantadores de cana pela política de preços adotada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

SÓLON BORGES DOS REIS - Oportunidade de manutenção, pela Comissão de Sistematização, da aposentadoria aos 30 anos de serviços para professores e 25 anos de serviço para professoras.

VASCO ALVES - Manifestação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sobre participação do PMDB na reforma ministerial e aspectos da conjuntura política nacional.

JOSÉ GENOÍNO - Decisão política da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no que concerne à adequação de prazos para término dos trabalhos da Comissão de Sistematização. Necessidade de discussão com elementos de movimentos populares e sindicais a propósito de acompanhamento, pelo povo brasileiro, do processo político na Assembléia Nacional Constituinte.

ADROALDO STRECK - Crítica a entrevista do Ministro Prisco Viana, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, à TV Bandeirantes. Denúncia apresentada pelo orador por crimes de responsabilidade do Presidente da República, visando a decretação de **impeachment**.

FRANCISCO KÜSTER - Protesto contra assinatura de contrato entre a Victori Comunicações Ltda.- Vicom, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, com a finalidade de concessão à iniciativa privada do direito de comercializar a difusão de dados através dos serviços de telecomunicações do Estado. Matéria veiculada pelo jornal **Tribuna da Imprensa** a propósito do assunto: "Os itens do favorecimento".

MAURÍLIO FERREIRA LIMA - Inconformidade das populações de municípios pernambucanos com a conjuntura política nacional. Desprestígio do PMDB junto à opinião pública.

MENDES RIBEIRO (Questão de ordem.) - Documento dirigido pelo orador ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, sobre violação do Regimento Interno no que concerne à prorrogação de prazos da Comissão de Sistematização. Editorial publicado no jornal **O Esta-**

**do de S. Paulo** a propósito do assunto: "A restauração da legalidade".

JOSÉ GENOÍNO - Contradita à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) - Reiteração dos termos da resposta do Constituinte Mauro Benevides à questão de ordem do Constituinte Brandão Monteiro. Esclarecimentos ao plenário sobre motivos da prorrogação do prazo assinalado para término dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

MENDES RIBEIRO - Equívoco do Constituinte José Genoíno a respeito do posicionamento do orador, expresso na questão de ordem anteriormente suscitada. Solicitação ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte de esclarecimento a propósito de prazo estabelecido em instrução normativa baixada pela Mesa para votação, pelo plenário, da matéria decidida pela Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) - Explicação a respeito da contradita do orador à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

RUY NEDEL (Pela ordem.) - Preocupação do orador quanto ao risco de imolação coletiva das nações indígenas ante ausência de perspectivas no 2º Substitutivo do Relator Bernardo Cabral. Apelo no sentido da votação, pela Comissão de Sistematização, dos destaques relativos à matéria.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

VIRGÍLIO GUIMARÃES (Questão de ordem.) - Protesto contra alerta do Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais, Jarbas Vasconcelos, no sentido da repercussão do atraso nos trabalhos da Comissão de Sistematização sobre o calendário eleitoral do próximo ano.

PRESIDENTE - Apelo aos constituintes no sentido da realização de inscrição para uso da palavra.

EDMILSON VALENTIM - Apoio à decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, da Mesa da Comissão de Sistematização e dos líderes partidários no que concerne à prorrogação do prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS - Apreciação do momento político-econômico-institucional do País.

FRANCISCO ROLLEMBERG - Preservação do Sesi, do Senai, do Sesc e do Senac.

COSTA FERREIRA - Punição dos responsáveis pelo acidente nuclear com o césio-137, em Goiânia, Estado de Goiás.

FRANCISCO AMARAL - Apelo ao Tribunal Federal de Recursos no sentido do cumprimento da lei que estabeleceu a criação de duas Varas da Fazenda Pública em Campinas, Estado de São Paulo.

JUTAHY MAGALHÃES - Correção; na nova Carta, de hipertrofia do Poder Executivo e restauração das prerrogativas do Congresso Nacional.

STÉLIO DIAS - Crise na indústria automobilística brasileira.

JORGE ARBAGE - Apelo ao ministro dos Transportes e ao presidente da Petrobrás no sentido da adoção de medidas de renovação do equipamento portuário da Companhia de Docas do Pará.

MAURO MIRANDA - Homenagem ao Instituto Brasileiro de Administração no 35º aniversário de sua criação.

HAROLDO LIMA - Solidariedade do orador aos trabalhadores grevistas da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF.

VICTOR FACCIONI - Injustiça social na defasagem dos valores dos proventos de aposentados e pensionistas e emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Constituição visando ao reajuste e à auto-aplicabilidade da norma constitucional.

CARLOS VINAGRE - Necessidade de serem mantidos, na Nova Constituição, os Conselhos de Contas estaduais destinados ao controle externo das contas municipais.

PEDRO CANEDO - Publicação de autoria de ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães: "A reforma da Previdência: resposta às calúnias". Protesto do orador contra despesas do Ministério da Previdência e Assistência Social com material publicitário.

INOCÊNCIO OLIVEIRA - Crítica do atual Governo do Estado de Pernambuco por demissões de servidores e utilização de critério político para alistamento de rurícolas no programa de emergência contra a seca.

NELSON SEIXAS - Descrédito popular com relação à Assembléia Nacional Constituinte. Necessidade de moralização da máquina governamental no Estado de São Paulo, em particular na cidade de São José do Rio Preto.

MAURO BENEVIDES - Dia do Funcionário Público.

DORETO CAMPANARI -- Sugestões no sentido da dinamização dos trabalhos da Comissão de Sistematização.

PAULO MACARINI - Estudo elaborado pelo fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef: "Ajuste com dimensão humana".

ARNALDO FARIA DE SÁ - Dia do Funcionário Público.

MOEMA SÃO THIAGO - Reivindicações dos funcionários da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

apresentadas pela Associação dos Servidores do Ministério da Saúde do Estado do Ceará. Atentado ao monopólio estatal das comunicações consubstanciado em acordo firmado entre a Vicom e a Embratel.

CHRISTÓVAM CHIARADIA – Falecimento do Prof. Francisco Cascelli, de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

FÁBIO FELDMANN – Crítica a atitude discriminatória do prefeito de São Paulo visando a proibição da frequência de homossexuais às aulas da Escola Municipal de Bailados.

GONZAGA PATRIOTA – Tentativa de desestabilização do Governo através do rompimento, pelo PFL, da Aliança Democrática.

DJENAL GONÇALVES – Aprovação, pela Comissão de Sistematização, de proposições que implicam retrocesso das conquistas trabalhistas.

DASO COIMBRA – Restrições do orador ao tratamento dado ao ensino no Substitutivo Bernardo Cabral.

UBIRATAN AGUIAR – Inclusão no texto constitucional de normas de proteção à infância.

JOAQUIM BEVILACQUA – Concessão, pela Câmara Municipal de Taubaté, do título de cidadão honorário ao empresário Abram Szajman, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e dos Conselhos Regionais do Sesi e do Senac.

## V – Comunicações das Lideranças

AUGUSTO CARVALHO – Protesto do PCB contra decisão governamental noticiada pelo **Correio Brasileiro** sob o título “Brasil suspende a moratória sob disfarce”. Solicitação de encaminhamento ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte do Projeto de Decisão nº 4, que proíbe a conversão da dívida externa em ações das empresas brasileiras.

OSVALDO COELHO – Emenda de autoria do orador a propósito do voto direto, federativo e ponderado para eleição do Presidente da República.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Apoio do PFL ao pronunciamento do Constituinte Osvaldo Coelho no que concerne à implantação do voto ponderado.

SIQUEIRA CAMPOS – Colaboração e apoio do PDC a decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte relativa à prorrogação do prazo para término dos trabalhos de elaboração do texto constitucional. Próxima votação de destaque do orador visando à criação do Estado do Tocantins.

AMARAL NETTO – Discordância do orador quanto a deliberação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de funcionamento simultâneo do Plenário e da Comissão de Sistematização.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Protesto contra publicação na imprensa de matéria paga assinada pelo ex-Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães. Requerimento de informações ao Ministério a propósito do assunto.

PAULO DELGADO – Requerimento de informações da Liderança do PT ao Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, sobre as planilhas de custo da indústria automobilística brasileira, e à Presidência da República, sobre atos praticados pelo ex-Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães.

OCTÁVIO ELÍSIO – Dia do Funcionário público.

JORGE HAGE – Dia do Funcionário Público.

OSWALDO LIMA FILHO – Contradita as declarações do Deputado Amaral Netto sobre a nova ordem dos trabalhos da Comissão de Sistematização e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

JOÃO DE DEUS ANTUNES – Reivindicação dos aposentados no que concerne a melhoria salarial.

EDMILSON VALENTIM – Defesa de destaque que visa à manutenção no texto constitucional de parágrafo de interesse do setor artístico que assegura a criadores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem.

## VI – Apresentação de Proposições

ARNALDO FARIA DE SÁ. ADYLSO MOTA (Pela ordem.) – Dia do Funcionário Público. Solicitação de esclarecimento sobre prejudicialidade das sessões ordinárias da Assembléia Nacional Constituinte e realização de sessões destinadas à votação de matérias já decididas pela Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

DASO COIMBRA (Pela ordem.) – Sistemática de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Sugestão no sentido da realização de Pequeno e Grande Expedientes nas sessões ordinárias do Congresso Nacional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

## VII – Pronunciamentos sobre matéria constitucional

ADEMIR ANDRADE – Concordância do orador com decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte relativa ao funcionamento simultâneo da Comissão de Sistematização e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Responsabilidade do Poder Executivo pela crise nacional e falhas da política econômica adotada pelo Governo.

OSVALDO BENDER – Retrospecto da atividade da Assembléia Nacional Constituinte e atual quadro de apreensão e expectativa.

GERALDO CAMPOS – Dia do Funcionário Público. Dificuldades e reivindicações do funcionalismo do País.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Necessidade de renovação do sistema judiciário brasileiro. Atuação obstaculizante da Ordem dos Advogados do Brasil à instalação dos Juizados de Pequenas Causas.

SADI HAUACHE – Protesto contra pronunciamento do Constituinte Paulo Ramos a respeito da Zona Franca de Manaus.

## VIII – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Edmilson Valentim na sessão de 30-9-87: Ocupação, pelo XLIII Batalhão de Infantaria Motorizada do Paraná, da Itaipu Binacional. Definição do papel das Forças Armadas no texto constitucional.

Discurso pronunciado pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima na sessão de 30-9-87: Posição da bancada federal do PMDB de Pernambuco ante dissolução da Aliança Democrática.

Discurso pronunciado pelo Constituinte José Mendonça de Moraes, publicado no **DCN**, de 25-6-87, que se publica por haver saído com omissões.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Requerimento de informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social sobre matéria paga inserida nos órgãos de divulgação com prestação de contas do Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

**2 – MESA** – Relação dos membros.

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – Relação dos membros

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – Relação dos membros.

## Ata da 161ª Sessão, em 28 de outubro de 1987

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
 Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;  
 Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário; Sotero Cunha, Suplente de Secretário

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS  
 SENHORES:

Abigail Feitosa – PMDB; Acival Gomes – PMDB; Ademir Andrade – PMDB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara, PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curciati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Floravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL;

Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles PFL; Expedito Júnior – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Raunheitti – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Hugo Napoleão PFL; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – PL; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Taja – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisca – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bonhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra –

PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça de Moraes – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Júnior – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Ignácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Maciel – PDT; Magulito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canele – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moisés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho

– PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevison – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Almada – PMDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Quieroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 196 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. SOTERO CUNHA**, Suplente de Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO** – procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### OFÍCIOS

**Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de outubro de 1987.

Ofício nº 274/87 – PFL

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins, que o Deputado Francisco Dornelles deixa de integrar, a partir desta data, a Comissão de Sistematização, como Membro Efetivo.

Em substituição ao seu nome, passa a integrar a referida Comissão, como Membro Efetivo, o Senador Marcondes Gadelha.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de consideração e apreço. – Constituinte **José Lourenço**, Líder do PFL.

**Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de outubro de 1987.

Ofício nº. 275/87 – PFL

Senhor Presidente:

Indico a V. Ex.<sup>a</sup> o nome do Deputado Jofran Frejat para, na condição de Membro Suplente, integrar a Comissão de Sistematização, em vaga do Deputado João Alves.

Aproveitando a oportunidade, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> protestos do meu elevado apreço e consideração. – Constituinte **José Lourenço**, Líder do PFL.

**Do Sr. Constituinte José Lourenço, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de outubro de 1987.

Ofício nº 276/87 – PFL

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Deputado Simão Sessim deixa de integrar, a partir desta data, a Comissão de Sistematização, na condição de Membro Suplente.

Em substituição ao seu nome, passa a integrar a referida Comissão, como Membro Suplente, o Deputado Furtado Leite.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos do meu distinto apreço e elevada consideração. – Constituinte **José Lourenço**, Líder do PFL.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de outubro de 1987.

Ofício nº 170/87

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte Vivaldo Barbosa para substituir o constituinte Lysâneas Maciel, como membro titular da Comissão de Sistematização, nos dias 23 e 24 do corrente.

Informo, outrossim, que a partir de 26-10-87 o Constituinte Lysâneas Maciel assumirá suas funções na referida Comissão.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:**

Brasília, 28 de outubro de 1987.

Ofício nº 176/87

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte Vivaldo Barbosa para substituir o Constituinte Luiz Salomão, como Membro Suplente da Comissão de Sistematização, no dia 28-10-87.

Informo; outrossim, que a partir de 29-10-87 o Constituinte Luiz Salomão reassumirá suas funções na referida Comissão.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

## REQUERIMENTOS

**Do Sr. Constituinte Siqueira Campos, Vice-Líder do PDC, nos seguintes termos:**

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que substitua, durante a reunião de hoje o Deputado Roberto Balestra, pelo Deputado José Maria Eymael, como Suplente do PDC.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 1987 – Constituinte **Siqueira Campos**, Vice-Líder do PDC.

**Do Sr. Constituinte Siqueira Campos, Vice-Líder do PDC, nos seguintes termos:**

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja autorizada a substituição do Deputado Roberto Balestra pelo Deputado José Maria Eymael, como suplente da Comissão de Sistematização, no dia de hoje, 28-10-87.

Sala das Reuniões, 28 de outubro de 1987. – Constituinte **Siqueira Campos**, Vice-Líder do PDC.

**Do Sr. Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de outubro de 1987.

Ofício nº 172/87

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Constituinte José Fernandes para substituir o Constituinte Luiz Salomão, como membro suplente da Comissão de Sistematização, nos dias 23 e 24 do corrente.

Informo, outrossim, que a partir de 26-10-87 o Constituinte Luiz Salomão reassumirá suas funções na referida Comissão.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Brandão Monteiro**, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está finda a leitura do expediente.

## IV – PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE

Têm a palavra o Sr. Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GILSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Ministro Leônidas Pires Gonçalves, hoje, divulga declarações na imprensa escrita, falada e televisada, onde responde a determinadas preocupações da sociedade brasileira. S. Ex.<sup>a</sup> reafirma que nada vai por em risco o processo de transição; inclusive, coloca até uma posição bastante importante e destacada, afirmando que quem quiser

que teste as Forças Armadas, aduzindo que elas estão unidas, o Exército está unido e as suas ordens são sempre cumpridas.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que as declarações do Ministro Leônidas Pires Gonçalves, divulgadas pelo **Correio Brasileiro** de hoje, sejam transcritas nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, para que sirvam, evidentemente, como uma orientação àqueles que pretendem pôr em risco o processo de transição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

**LEÔNIDAS DESAFIA QUEM  
BUSCA ARRISCAR  
TRANSIÇÃO**

**“Quem quiser experimentar se eu  
comando ou não a tropa, que tente”.**  
**adverte o ministro**

“Nada vai pôr em risco o processo de transição. Quem quiser que teste. As Forças Armadas estão unidas. O Exército está unido e as ordens do ministro serão cumpridas, da maneira mais plena, na hora que ele as der. Quem quiser teste.” O recado é do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, em longa entrevista, ontem, no Palácio do Planalto, após despacho com o presidente José Sarney.

Segundo ele, “uma das formas de desestabilizar as Forças Armadas é atingir seus comandantes, especialmente o comandante número um que é o ministro do Exército”. Lembrou que alguém com “maior atrevimento” disse que ele não comandava as tropas, e afirmou: “Eu respondo a esses: conheço a minha gente e sei que eles me conhecem. Quem quiser experimentar se eu comando ou não a tropa, que experimente, pois vai se arrepende”.

O general Leônidas Pires Gonçalves minimizou os rumores de golpe – “Isso é uma afirmativa que não tem nenhuma base” – E disse que a maioria dessas coisas que estão acontecendo “são implantadas” por um ou outro elemento que não tem interesse na transição democrática. Entre esses elementos “da direita e da esquerda”, citou “os políticos fisiológicos”, os “homens insatisfeitos com a transição” e “aqueles que tiveram interesses pessoais contrariados”.

General, o .que o senhor tem a dizer a respeito das acusações de indisciplina no Exército?

Olha, vocês precisam considerar, antes de mais nada, o efetivo do Exército. O Exército tem um efetivo de quase 200 mil homens. Nós consideramos que esses fatos, que estão sendo agigantados pela comunicação, não têm a dimensão que se deseja dar, porque partem de uma minoria, realmente muito diminuta, e para eles nós temos as medidas regulamentares que se tornam necessárias.

O senhor tem informações de que estariam querendo dar golpe?

Isso de golpe é uma afirmativa que não tem nenhuma base. Vamos fazer uma análise do que está acontecendo. Nós vivemos uma época de verdadeiros furacões. Primeiro na área econômica, depois esses furacões foram para a área política, de maneira que se vê muita crítica num e noutro campo. Agora, chegou a vez da área militar. Eu acho que a maioria dessas coisas que estão acontecendo são implantadas. Um ou outro elemento que se sente tocado por isso reage.

Temos de reconhecer o seguinte: o comportamento das Forças Armadas nestes dois últimos anos e meio, mais do que tudo, foi um comportamento que propiciou essa transição política que está sendo feita. Propiciou a estabilidade política que o País vive; a estabilidade que não significa discussões, que não significa desencontros de idéias, mas, em compensação; nós não tivemos nenhuma mudança no nosso sistema de Governo. E esse fato, os senhores precisam nos atribuir uma grande parcela de crédito. Esse é o comportamento das Forças Armadas e tem gente que não gosta desse comportamento e procura, por ações exógenas, ou externas, nos atacar. Isso está muito claro. Não havendo maiores problemas, vendo o prestígio crescente das Forças Armadas – que não é do gosto de muitos segmentos – os insatisfeitos foram procurar o que julgavam fosse o nosso ponto mais fraco, que é o ponto mais fraco de todos

**“Esses fatos partem de uma minoria e para eles nós temos medidas disciplinares necessárias.”**

**“Nesses anos, o comportamento das Forças Armadas propiciou a transição política.”**

Os brasileiros, que é o problema dos ordenados e vencimentos. No momento em que por uma ação dos ministros militares, conseguimos junto ao Presidente o que julgávamos mais justiça de vencimentos – no ano passado com o 13º salário e este ano com a isonomia –. Nessa hora que nós conseguimos isto tudo, atropelaram – essas forças que eu não sei exatamente quem são – os fatos e determinaram o espocar dessas inconveniências disciplinares que os senhores vêem.

Duas delas já estão sob inquérito; a terceira é aquela da maior revista de grande triagem brasileira (Revista Veja), e no primeiro passo os dois oficiais a que foram atribuídas as declarações, os senhores viram ontem, da maneira mais plena, o desmentido desses dois oficiais. De forma muito clara, do próprio punho, negando veementemente que aqueles fatos tenham ocorrido e tachando as informações dessa revista de ficção, de imaginação.

Essa revista faria parte das forças que o senhor denuncia?

Quem sabe ela também tenha sofrido o impacto dessas forças e seja apenas um mero veiculador.

Que forças são essas?

São forças que não estão interessadas na transição democrática. São de várias ordens: são de direita, de esquerda, são políticos fisiológicos, homens insatisfeitos com o que ocorreu, com a transição democrática.

O Sr. acha que isso vai pôr em risco a transição?

Nada vai pôr em risco o processo da transição. Os senhores estejam certos do seguinte, e quem quiser teste: as Forças Armadas estão unidas, o Exército está unido, as ordens do ministro serão cumpridas, da maneira mais plena, na hora que ele as der. Quem quiser que teste.

O Sr. disse que existem focos de indisciplina e que seriam tomadas medidas para punir os indisciplinados. Que medidas são essas?

Não. Esses dois focos foram os que já ocorreram: Foi o problema daquele moço lá em Apucarana – que nós estamos mais levados a achar que ele teve algum problema mental. Nós realmente estamos sendo levados a isso, inclusive porque, quando ele fez aquilo, baseado nos argu-

mentos que ele mesmo apresentou, que eram os vencimentos, o aumento já havia sido assinado. Então fica uma verdadeira incongruência.

O segundo fato, foi o do capitão da Esao, que foi punido porque se manifestou internamente para o seu comandante. No outro, que deram tamanha dimensão, esse caso da revista, no primeiro degrau de nossa apuração, os dois oficiais negaram peremptoriamente, por escrito, qualquer veracidade daquela informação”.

A negativa dos dois é suficiente e encerra qualquer investigação desse caso?

Por que você está perguntando isso? Eu quero saber a razão, porque não alcanço a razão. Quando alguém desmente, peremptoriamente, um membro da minha instituição e assina embaixo, em quem vou acreditar? Nesses que são componentes da minha Instituição. E eu sei quem é minha gente.

A que o senhor atribui o fato de alguns setores quererem atingir a pessoa do Ministro, dizendo que ele está conivente com a indisciplina?

Eu não ouvi ninguém dizer que está conivente com a indisciplina. O que eu vejo é uma coisa muito clara para mim. A maneira de se desestabilizar uma força como a nossa são duas: achar assuntos que realmente sejam do interesse e discutidos, como o dos vencimentos, que pode causar uma fratura na Instituição, ou então fazer outra coisa que é atingir seus comandantes, especialmente o comandante número um, que é o Ministro do Exército. Os senhores vêem que alguém, até com maior atrevimento, saiu a dizer que o Ministro do Exército não tem o comando da tropa. Eu respondo a ele: conheço a minha gente e sei que eles me conhecem. Quem quiser experimentar se eu comando ou não a tropa, que e experimente, pois vai se arrepende”.

O comandante do III Exército também está falando que se houvesse eleições gerais no próximo ano as Forças Armadas não teriam nada a opor. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

Olha, os senhores já estão cansados de ouvir isso e eu vou repetir: a finalidade das Forças Armadas é cumprir as suas missões constitucionais, a sua destinação constitucional. Nós somos elementos de estabilidade nesse País, hoje. Não somos elementos para traumatizar o País. As medidas de caráter político adotadas serão as medidas que serão seguidas.

Ministro, alguma nova punição a ser anunciada?

O **Jornal do Brasil** de hoje dá declarações de um coronel da reserva – já uma vez punido por mim, por ter ido à Argentina fazer uma conferência sem ordem de ninguém, em conseqüência da qual ele se transferiu para a reserva. O jornal diz que ele fez determinadas declarações. Mandei tomar a mesma medida que tomei com os capitães: verificar, pessoalmente com ele, para ver se ele confirma ou não. Se ele confirma as declarações, será punido como manda o regulamento do Exército.

Por que o general Figueiredo fez declarações, fez até um documento e não foi punido?

Por motivos óbvios. Houve uma emenda constitucional permitindo que os oficiais da reserva se manifestassem politicamente. O general Figueiredo é um ex-presidente da República e também um general da reserva. Então, ele tinha cobertura para fazer suas declarações. Embora eu não con-

corde com as declarações dele, lhe atribuo o direito pleno de fazê-las e porque isto foi decisão tomada numa das emendas, há pouco tempo.

Como o senhor define o quadro político e a situação dos militares hoje?

**"Há forças que não estão interessadas na transição. Mas não há base para falar em golpe".**

**"Estou certo de que as forças do centro, as moderadas, vão fazer vigor a sua vontade na Constituinte."**

As Forças Armadas, e eu falo especialmente pelo Exército, estão decididas a assegurar a estabilidade que é necessária para a transição política. Uma transição política como esta que estamos realizando só pode ser feita com uma estabilidade grande, porque a luta de idéias, as transformações necessárias, as convergências e divergências, obviamente, teriam como resultado as coisas que estão ocorrendo. Embora estes solavancos de caráter político, a nossa idéia, das Forças Armadas, é assegurar esta estabilidade para que esta própria transição seja cumprida. Uma transição, da natureza que estamos fazendo, não é uma transição fácil, mas é uma transição necessária e que nós vamos seguramente conseguir um grande sucesso no final. Eu só queria que todos esses eventos nacionais fossem colocados com muito equilíbrio e senso de responsabilidade pelos meios de comunicação brasileiros. A imprensa muitas vezes exagera, outras vezes, de maneira inconseqüente, aceita afirmativas. Meus senhores, estamos todos na mesma nau. Esta nau tem que continuar navegando. Nenhum de nós está fora dela.

O que o senhor acha da ABDD – Associação Brasileira de Defesa da Democracia?

Esta é uma associação muito possível de existir num regime democrático. Qual o problema?

E a nau da Constituinte navega pela direita ou pela esquerda?

Acho que a nau da Constituinte ainda não dá para dizer para que direção ela vai navegar. Porque ainda está sendo necessária uma fase muito importante da Constituinte que é o grande plenário, onde eu estou muito certo de que as forças do centro, as moderadas, as forças do equilíbrio, que é a característica do povo brasileiro, vão fazer vigor a sua vontade.

O senhor acredita que os problemas ocorridos em Goiânia podem afetar de alguma forma a credibilidade do Programa Nuclear brasileiro?

Não se pode fazer confusão entre o Programa Nuclear brasileiro e a radiação do aparelho. São duas coisas completamente diferentes. Os senhores são participantes desta confusão na cabeça do povo brasileiro. Eu lhe faria uma pergunta: Quantas pessoas foram salvas por aquele mesmo aparelho? Já se esqueceram disto?

A energia atômica é uma energia que é incontível, em qualquer país do mundo. O que precisamos é estudá-la, dominá-la, para que ela seja uma serva nossa, não um perigo para nós.

– Como o senhor está vendo a questão da dívida externa?

– Obviamente isto não é um terreno da minha especialidade. Mas acho que estamos caminhando, de uns tempos para cá, num caminho muito pragmático e espero que, em conseqüência, se tenham resultados muito positivos. É uma questão muito complexa e realmente a solução do proble-

ma da dívida é basilar para o Brasil. Acredito que os homens da área econômica e financeira vão chegar a bom termo.

– Começando a pagar a dívida?

Inclusive isso, porque nós já vimos que os organismos internacionais e os bancos internacionais são obedientes a uma sistemática de atuação e dela não se afastam. Nossa tentativa de afastar não foi bem recebida.

– A crise política está causando instabilidade na negociação da dívida?

– Eu não diria a crise política. Essa crise política é uma coisa absolutamente compatível com a transição. O que está causando problema na dívida é a demora de nós chegarmos ao nosso final dos aspectos políticos. Esse final, para mim vai configurar quando nós tivermos adotado a nova Carta Magna. Tem muitas coisas sendo esperadas por elementos do estrangeiro, como vai ser a disciplina para o investimento, para a vinda de capitais para cá, etc.

– A transição fica prejudicada se o PFL romper com o Governo?

– Já fiz uma vez esta comparação e vou repeti-la. A democracia lembra muito o cálculo vetorial. Os senhores que têm maiores fundamentos de matemática sabem disso. Nós encontramos no sistema vetorial vetores de tudo que é sentido: da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, de baixo para cima mas, no final, há uma resultante que é o desejo Matemático do cálculo vetorial. E na política é o desejo político do Brasil. Eu acredito que todos os choques destas vontades, somados algebricamente, vão dar nossa Carta Magna.

– Ministro, ainda em relação a nau. O senhor disse que todos devem lutar para garantir a estabilidade. O senhor tem alguma informação de início de instabilidade?

– Claro que não. Nem vai acontecer, porque eu não deixo.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na reunião de ontem da Comissão de Sistematização foi aprovada a aposentadoria do professor aos 25 anos para a mulher e 30 anos para o homem, preceito esse que em nada inova do ponto de vista de direitos dos trabalhadores da educação. A atual Constituição já assegura ao professor a aposentadoria após 30 anos e para a professora após 25 anos de efetivo exercício, em função de magistério, com salário integral. O importante é que na reunião de ontem se readquiriu o novo texto do Relator Bernardo Cabral com o preceito constitucional que já estava consagrado na atual Constituição. Retorna, assim, ao seio do magistério, a confiança de que a Assembléia Nacional Constituinte venha a resultar era avanços do ponto de vista de direitos dos que fazem educação e direitos de acesso à educação, à escola pública.

É importante salientar que a matéria aprovada ontem fez parte do Capítulo do Servidor Público e acreditamos que seja também incluída no Capítulo dos Direitos Gerais dos Trabalhadores.

Também é importante destacar que outras conquistas precisam ser incorporadas definitivamente no texto constitucional, tais como: o plano de carreira unificado do magistério, a gestão democrática do ensino, a prioridade para a escola pública com mais recursos e com a destinação de

verbas prioritariamente para a escola pública, podendo, em casos excepcionais, serem destinadas essas verbas para escolas comunitárias sem fins lucrativos e escolas religiosas que se submetam ao controle da comunidade.

Outro importante direito do magistério público, do professor da escola pública, estadual, federal e municipal é o de associação sindical e o direito de greve, que é basicamente o direito que vai dar condições para que o magistério da escola pública alcance sua emancipação, definitivamente, como categoria profissional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No mês de junho, a Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte aprovou o Projeto de Decisão nº 4, que veda, sob qualquer fórmula, no todo ou em parte, a conversão da dívida externa em capital de risco em território nacional.

Sabemos todos que a dívida externa foi contraída não de forma duvidosa, mas de forma abusiva e fraudulenta. Entretanto, esta mesma dívida externa, que tem uma vinculação direta com toda miséria enfrentada por este País, está sendo hoje renegociada pelo Ministro da Fazenda, tendo como representante o Sr. Fernão Bracher, que, diga-se de passagem, está seriamente envolvido exatamente num processo de contração desta dívida espúria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há um fato da mais extrema gravidade que não pode passar despercebido por esta Assembléia Nacional Constituinte: além de Comissão de Sistematização ter aprovado o Projeto de Decisão nº 4, impedindo qualquer proposta, qualquer projeto de conversão, inclina-se o Poder Executivo a fazer as conversões para a criação das chamadas Zonas de Processamento de Exportação. O Brasil já tem experiência de implantação de zonas de exportação. Está aí a Zona Franca de Manaus, que hoje não exporta quase nada do que produz e tem um mercado interno cativo. A Zona Franca de Manaus significa o exemplo do engodo; engodo hoje que, além de tudo, também não permite a geração de empregos nem a transferência de tecnologia.

Basta verificar o que acontece no Estado do Amazonas para se saber que a Zona Franca de Manaus foi mais uma fraude praticada contra o Brasil, fraude que não será multiplicada com a criação de outras zonas de exportação com o benefício da conversão da dívida externa em capital de risco, cujo risco será nenhum, porque os credores internacionais continuarão vindo para o nosso território muito mais para promover todo tipo de exploração.

No momento somos contra o capital estrangeiro, porque ele não tem significado nenhuma contribuição para o desenvolvimento do nosso País. O capital estrangeiro tem-se multiplicado e tem servido de meio para preservar toda a dependência que aí está.

Não é possível que os membros da Assembléia Nacional Constituinte não se sensibilizem – tenho certeza de que irão sensibilizar-se – com os dados concretos da realidade brasileira; não só com o dado do endividamento, mas com o

dado de que morrem de fome neste País aproximadamente 400 mil crianças, um dado que não pode ser esquecido, pois, não obstante toda a moratória, toda a suspensão da remessa de juros, o Brasil remeterá, no ano de 1987, aproximadamente 10 bilhões de dólares, a títulos diversos, para o exterior.

Hoje, a Assembléia Nacional Constituinte tem o dever de exigir que a sua Mesa, através de seu Presidente; Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, encaminhe para o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte o Projeto de Decisão nº 4, que veda a conversão da dívida externa, e que já foi aprovado.

No dia 18 de agosto próximo passado, encaminhei requerimento sobre todas as conversões feitas no País durante os últimos cinco anos, para que fique constatado que a conversão já feita – e que vem sendo feita – não representou nenhum benefício para qualquer setor de atividade deste País. Hoje, tenho em mãos um documento revelando que o Constituinte Mauro Benevides avocou o requerimento feito e, até agora, desde o dia 18 de agosto, não tomou qualquer providência no sentido do seu encaminhamento ao Banco Central, através do Ministério da Fazenda, para que as informações fossem colhidas.

Estou convencido de que estas informações seriam um atestado do que significam tais conversões e da sua influência para a nossa economia – que é nenhuma. A conversão será uma nova forma de pagamento através da emissão de cruzados, influenciando decisivamente na expansão da base monetária e trazendo mais inflação.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o exercício do mandato e as decisões desta Assembléia Nacional Constituinte, através de qualquer de suas Comissões e da Comissão de Sistematização, sejam respeitados. Não posso admitir que o Constituinte Mauro Benevides, estando com o requerimento desde o dia 18 de agosto, até agora não tenha tomado as devidas providências.

O jornal **Tribuna da Imprensa** de ontem publica um artigo assinado pelo grande Economista Santiago Fernandes, único representante brasileiro vivo da reunião de Bretton Woods, quando foi determinado este modelo que aí está. Peço a transcrição do artigo deste verdadeiro brasileiro que, hoje, envelhece amargurado, verificando toda a espoliação que é feita em função de um sistema monetário internacional. Espero que os Srs. Constituintes tenham a oportunidade de ler este documento lúcido de um brasileiro de mais de oitenta anos. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR EM SEU  
DISCURSO:**

**A VEZ DOS CONSTITUINTES**

**Santiago Fernandes**

Complementando a análise da espoliação secular por bancos estrangeiros em nosso País e contra a qual, como vimos antes, Rui Barbosa (em 1890) foi o primeiro a protestar, prosseguiremos hoje analisando o significado da criação de “moeda bancária” por esses bancos que assim, têm infringido todas as nossas Constituições.

Com efeito em relação a tal processo, fraudador de nossa renda. Vale agora examinar mais de perto o que significa a “moeda bancária” emitida

por tais bancos, desconhecida ao tempo de Rui. Embora seu protesto assinalasse que as filiais de bancos estrangeiros operavam, como hoje operam, “sem capitais” próprios, não poderia o grande jurista compreender em sua época – como muitos de hoje – que esses bancos emitem dinheiro na forma de moeda bancária, esta em volume muito superior aos reais depósitos, cobrando sobre esse tipo de dinheiro que nada lhes custava – e ainda não custa – juros que davam – e dão vultosos lucros, transferidos para o exterior ou investidos em empresas não nacionais.

Contudo, o problema da emissão de “moeda bancária” criada, como dissemos, sempre em volume bem superior ao dos depósitos reais, pelas inúmeras agências de bancos do exterior, tem sido ilegal no Brasil por infringir todas as Constituições da República, mais objetivamente a de 46 de a atual, as quais estabeleceram, explicitamente, que somente à União compete emitir moeda. Este tema técnico-jurídico se relaciona com a Teoria Quantitativa da Moeda, a qual evidência que a moeda manual, “M”, e a moeda bancária, “M” na equação Fisher-Keynes, elementar em Economia, são dimensionalmente homogêneas, porque exercem as mesmas funções. Daí a fórmula simplificada dessa equação aparecer como **P-MV/O** onde M representa a soma de M e M. No entanto os economistas também não têm atentado para a legalidade constitucional da emissão de moeda daquele tipo por bancos privados, mais afrontosa quando se trata de estrangeiros. É princípio jurídico que a ninguém é lícito desconhecer a lei. Como, pois, podem economistas como Mário Henrique Simonsen (da cúpula do Citibank) e tantos outros servirem como diretores de bancos estrangeiros, os quais, além de violarem a Lei Magna, fraudam nossa economia, levando dessa forma lucros para o exterior?

Quanto à dívida externa, já dissemos (artigo de 21/10) que, nosso maior credor na Inglaterra é o mencionado Liloyd's Bank, com 14 agências no Brasil e muitas outras em países da América Latina, onde ainda mantém o nome Bank of London and South America. Todavia, o maior credor do Brasil atualmente é o Citibank de Nova Iorque, aqui funcionando há mais de meio século (1925), hoje com 12 filiais nos Estados operando pela mesma forma ilegal, algo que não pode fazer nos Estados da União norte-americana, excetuando o de Nova Iorque onde está sediada. É, de tal ordem o volume da moeda bancária criada pelo Citibank, contra o que estabelece a Lei, que esse banco chegou a ser, aqui, o 3º na ordem de grandeza de depósitos, os quais – reiteramos – tecnicamente, são representados menos por depósitos reais do que por moeda bancária ou escritural. A mesma ilegalidade é praticada pelo Bank of Boston e pelo Chase Manhattan, este até há pouco camuflado de Banco Nacional, com o nome de Banco Lar Brasileiro e hoje Lar Chase o mesmo tendo ocorrido com o Banco Internacional (BISA) antes de propriedade do Bank of America (da Califórnia e do Royal Bank of Canada. No entanto, naquele Estado norte-americano, bem como no Canadá, é proibida a presença de agência de bancos (de depósitos) estrangeiros. Assim, violaram estes também nossa ingênua “lei de reciprocidade”. Diga-se que todos esses bancos foram aqui instalados muito depois do Citibank.

Igual desrespeito à Lei Magna ocorre com os bancos europeus e japoneses que operam no Brasil como os demais do exterior. Além disso, têm larga participação em Bancos de investimentos, corretoras, seguradoras etc. Resumindo, poder-se-ia dizer que o Brasil se transformou em verdadeira “Colônia de Banqueiros” “sem qualquer simpatia pelas idéias facistas do livro do mesmo nome de Gustavo Barroso). O mais estranho dos casos nessa “colônia” e o de um banco francês, antes citado, Crédit Lyonnais, banco estatal na França socialista de Mitterrand, outro dos grandes credores do Brasil. Esse banco, hoje com a alcunha de Banco Francês e Brasileiro, logra agir em nosso País com nada menos de 50 agências, na forma ilegal e lucrativa salientadas. Seria adequado dizer, nesse caso, que foi verdadeira “espoliação socialista” embora o Crédit Lyonnais e outros tenham sido inicialmente estatizados por De Gaulle (hoje Jacques Chirac busca reprivatizar alguns). De qualquer forma, é também de estarrecer que normas oficiais, tipo Resolução nº 63 e outras permitissem aos bancos estrangeiros (e nacionais) realizar transações lesivas à economia do País, dado que não só agravaram a inflação como acabaram por levar indústrias nacionais à falência, como a América Fabril, por exemplo, ou à transferência delas para empresas alienígenas.

Parece óbvio, assim, impor-se sem maior demora, ao Congresso Federal, solicitar ao Banco Central os nomes e o número exato das dezenas de bancos estrangeiros que aqui operam acobertados por legislação espúria antinacional.

Juro Bancário – Acentuemos que seu combate ao juro, Keynes apóia também da doutrina de Proudhon e Geisell contra o mesmo, mostrando que a resposta ao regime totalitário marxista e às crises do capitalismo do juro e do desemprego se encontra na obra de Sílvio Geisell, discípulo de Proudhon, o adversário das idéias de Marx.

Se o juro, distinto de taxa módica de serviços bancários, é o roubo, como proclamava Proudhon em sua polêmica com Frédéric Bastiat, no meio do século XIX, então pode-se facilmente compreender como o Brasil tem sido secularmente vítima de tal delito.

De qualquer forma, cremos que com este artigo foram apresentados novos fatores eloqüentes de descapitalização nacional para corroborar o que afirmamos em trabalhos anteriores, ou seja, que o endividamento externo de nosso País e outros da América Latina, já foi mais do que saldado.

Era nossa intenção, a respeito dos bancos estrangeiros, focalizar as tentativas, igualmente vãs, de nacionalização desses bancos no Brasil, posteriores à de Fausto Cardoso em 1900, tais como a da Constituição de 1934, a da Carta de Vargas em 37, a da Constituinte de 45 com Roberto Simonsen e outros, e ainda a do projeto, bem fundamentado, de 1951, do Deputado Lutero Vargas, lamentavelmente vetado pela Comissão de Finanças da época e do qual foi relator o deputado mineiro Alberto Deodato. O parecer deste ao Projeto nº 1.152-51, paradoxalmente comprova a validade da tese de nacionalização dos bancos estrangeiros. Mas esta recapitulação nos desviaria da rota traçada, que é o de apresentar o Terceiro Processo Descapitalizador relativo à evasão de divisas.



Estas considerações nos levam a manifestar solidariedade ao bravo presidente do Peru Alan Garcia, que luta isoladamente não só contra o terrorismo absurdo do ultrapassado marxismo maoísta mas ainda contra o imperialismo financeiro e a máfia do narcotráfico. Deploravelmente sem receber o apoio devido das nações latino-americanas.

A Moeda Bancária – A guisa de apêndice, vale transcrever aqui palavras do insuspeito economista Eugênio Gudin, expressão do pensamento retrógrado de nosso país, em seu livro “Inflação, Crédito e Desenvolvimento” (Agir, 1956). Paradoxalmente, Gudin denuncia ali bancos nacionais e estrangeiros como criadores de moeda bancária sem, contudo, acentuar que isso constitui violação da Lei Magna. Eis o que escreve Gudin às págs. 41, 42 e 43 (as palavras entre parênteses são nossas).

É talvez proveitoso divulgar a noção, muito elementar para os economistas, mas não raro desconhecida do público, de que os bancos particulares criam dinheiro, tanto quanto a Caixa de Amortização, instituição do passado superada pelo Banco Central, quando emite papel-moeda.

Entretanto, quem disser isso a um banqueiro receberá uma contestação formal. Não, senhor, dirá o banqueiro, o banco não cria dinheiro algum: limita-se a emprestar a uns os depósitos que recebe de outros, e mais nada. Se os empréstimos concedidos por qualquer banco criam depósitos nele ou em outros bancos é claro que o sistema bancário, em seu conjunto, cria dinheiro, isto é, meios de pagamento, tão bons como papel-moeda.

O banqueiro cria, portanto, dinheiro, sem disso se dar conta. É como o Monsieur Jourdain, do Bourgeois Gentilhomme, de Molière, “qui faisait de la prose sans le savoir”.

Chegamos assim à conclusão – prossegue Gudin – de que instituições puramente privadas, como os bancos particulares, cujo principal objetivo é o de obter lucros para seus acionistas, exercem a função pública de criar ou deixar de criar dinheiro. E esse dinheiro (empréstimos) eles podem dá-lo a quem bem entendem, no melhor do seu interesse mercantil.

Por estas passagens do livro de Gudin pode-se dizer haver ele denunciado com clareza serem os banqueiros criadores de dinheiro, todavia ignorou, tal como Mr. Jourdain, que essa emissão infringe a Lei Magna, particularmente afrontosa à nossa soberania e ao nosso patrimônio quando realizada por bancos estrangeiros. Vemos, no entanto, que essa figura nada progressista, comprova como somos lesados em nossa renda pela transferência de lucros para o exterior, agravando a ilegitimidade da linde com o segundo processo descapitalizador, quando analisado o significado da moeda bancária.

Como, pois, explicar que nossos Constituintes se limitem a uma retórica infinita e irresponsável, ao discutirem questões secundárias sem tocarem na necessidade imperiosa de reforma bancária para coibir a inflação? Na verdade, a estabilidade do valor da moeda com pleno emprego é algo consensual entre empregados e empregadores a fim de garantir o valor do salário dos trabalhadores e permitir o cálculo econômico mais seguro dos empresários. A nosso ver, a estabilidade monetária facilitaria a reforma agrária, estancando

e corrigindo, ao longo do tempo, a brutal disparidade na distribuição da renda, sem maior reforma tributária, como se projeta.

Seja como for, focalizaremos, a seguir, o terceiro processo descapitalizador através da fuga de capitais facilitada pela atuação das agências dos bancos estrangeiros. Algo que, como vimos, a Câmara de Compensação de Keynes preveniria.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A responsabilidade da Mesa que dirige os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte é muito grande nesse instante. Pediria ao nobre Constituinte Jorge Arbage, que neste momento personifica a Mesa, para dizer que V. Ex.<sup>as</sup> estão violando o Regimento que foi votado pela maioria do Plenário Constituinte. Se persistir o que está anunciado nos jornais e foi colocado em prática ontem, V. Ex.<sup>as</sup> estarão praticando algo muito grave que pode, inclusive, desaguar numa crise sem precedentes dentro da Assembléia Nacional Constituinte. E aqueles que aceitam as primeiras violações do Regimento, em nome até de tirar o “carro de boi do atoleiro”, poderão ser as próximas vítimas dos totalitários que não cumprem o próprio Regimento.

Estão ameaçando de ir ao Supremo Tribunal. Eu não estou mais ameaçando, não quero carregar, empunhar nenhuma bandeira, porque, inclusive, se presta um desserviço indo a outro Poder para corrigir as violações internas deste Regimento. No entanto, se esgotarmos todos os recursos de plenário, se a Mesa realmente continuar a descumprir o Regimento, a desconsiderar os Constituintes eleitos legitimamente, o Sr. Ulysses Guimarães pensar que os mais de quinhentos mil votos de paulistas dados a S. Ex.<sup>a</sup>, tomaram-no um imperador deste País, S. Ex.<sup>a</sup> há de ver que seremos obrigados a buscar, então, na Corte Suprema deste País a reparação para o que se está fazendo.

Constituinte Jorge Arbage, Presidente Constituinte neste momento, V. Ex.<sup>a</sup> é um homem com tradições democráticas: leve à Mesa esta nossa preocupação, não permita, em nome de casuísmos, a violação do Regimento.

Estou disposto, como está a maioria dos Constituintes, a ir a uma sessão plenária reformular este Regimento. Se realmente precisamos de agilização, vamos votá-la, coloco-me à disposição e já dou o meu voto favorável, mas não é possível que uma minoria com tendências totalitárias esteja conduzindo os destinos desta Constituinte em nome de suas aspirações pessoais, de seus projetos políticos.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as grandes violações constitucionais, as grandes violações à ordem institucional não começam com um grande golpe. Quando ontem estava o General Leônidas Pires Gonçalves a vociferar e que realmente paga para ver – e hoje assisti aqui, um pouco desolado, a um Constituinte querendo um registro nesta Casa para uma advertência àqueles que querem mexer na ordem institucional –, fico pensando: não pode ser orquestrado, porque são pessoas de bom caráter, os Srs. Constituintes e o Sr. General Leônidas, mas cada um de *per se* está dando uma contribuição para o total caos institucional. É violando o Regimento em peque-

nas coisas que chegamos, depois, às grandes violações. É primeiro espalhando um trabalhador humilde no ponto de ônibus que chegamos, inclusive, aos atentados do Riocentro.

Temos que pensar que o momento é de tranquilidade e de calma, e não pode a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte se portar da forma totalitária como vem fazendo. Para que ensinemos aos militares e aos civis lá fora o que é democracia, precisamos praticá-la aqui dentro.

Leve V. Ex.<sup>a</sup> ao Sr. Ulysses Guimarães, Presidente e tri-presidente neste País – preside vários Poderes –, a nossa preocupação de que S. Ex.<sup>a</sup> resvala, mesmo, para o caminho do absolutismo, do autoritarismo. E eu pago, sim, para ver se a Justiça brasileira não corrigirá os desmandos que não forem aqui corrigidos pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Excelência! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Mais uma vez temos sido testemunhas, neste plenário, de debates que se travam entre alguns defensores dessa falácia que, no Brasil, se chama “livre iniciativa” e aqueles que insistem, como também temos insistido, na participação e na intervenção continuada do Estado no regime econômico, para maior garantia de nossa soberania, para mais correta aplicação de recursos arrancados ao povo, por via de uma carga tributária que a todos sufoca.

Impressiona-nos ver com que insinceridade esses defensores da livre iniciativa, da economia de mercado e de outros artificialismos, apresentam uma argumentação que está longe, muito longe, daquilo que se chama, no geral, empresa privada.

Recentemente, aqui mesmo desta tribuna, pudemos denunciar o contrato que se firmada entre a Embratel e a empresa Vicom, de propriedade do Bradesco e da Rede Globo, exatamente dois dos maiores expoentes na defesa da livre empresa, isto é, daquilo que eles, insistente e falsamente, teimam em chamar de livre empresa.

Seria um acordo que iria entregar a essa empresa “privada” o monopólio da transmissão de dados, um monopólio que utilizada o Satélite Brasilsat, construído, projetado e colocado em órbita com recursos públicos, não sendo admissível que, daí em diante, passasse a representar fonte de renda – e fonte brutal de renda para apenas uns poucos empresários.

Tal contrato, que denunciemos, ainda, na assembléia de empregados da Embratel, vem de ser suspenso, quando esses empregados, a quem saúdo por seu patriotismo, ameaçaram fazer greve geral, se fosse levado adiante.

Agora, a imprensa anda publicando, dia após dia, a concessão de um empréstimo de mais de quarenta milhões de dólares para salvar a Transbrasil, outro baluarte da “livre iniciativa”, que uma vez mais recorre à salvadora transfusão de recursos públicos, para que possa seguir produzindo lucros fabulosos a seus poucos e felizes proprietários.

Vimos receber, hoje, documento ainda mais constrangedor. E trata do **Jornal do Brasil**. Do mesmo órgão de imprensa que, em seu noticiário

e, principalmente, em seus editoriais, não se cansa de atacar a intervenção do Estado, a exigir maior liberdade para a empresa nacional.

Com relação aos Constituintes e seguramente porque se vêm destacando aqueles que defendem a intervenção do Estado, a aplicação de recursos públicos em empresas públicas, naquelas mesmas empresas que, durante décadas, têm garantido nossa soberania, têm impulsionado nossa economia, têm criado técnicos, profissionais do mais alto gabarito, capazes de levar adiante as grandes tarefas que têm enfrentado e capazes de vencer os obstáculos que lhe são colocados adiante pelas multinacionais e pelas mesmas empresas privadas que, defendendo a "livre iniciativa", não admitem o direito que o Estado tem de tocar adiante suas próprias iniciativas.

Algumas expressões que nos são dirigidas pelo mesmo **Jornal do Brasil** fariam a delícia de uma imprensa marrom, de triste memória, mas que retorna, sempre e a cada instante em que os interesses nacionais estão em jogo. Essa imprensa marrom, nem precisaríamos dizer, já tem escolhido o seu lado, já tem pronta defesa sórdida que há de fazer, e tudo contra os interesses do País.

Agora, veja, Sr. Presidente, vejamos Srs. Constituintes esse mesmo órgão de imprensa, em carta datada de 18 de maio deste ano, dirigida ao Banco do Brasil, vem solicitar novo empréstimo, representado por 2.163,774 OTN, que o Diretor, Sr. Bernard da Costa Campos, chama erroneamente de ORTN, tudo valendo, em cruzados de abril, a bagatela de 450 milhões de cruzados, com o que o total do débito daquele jornal, somente junto ao Banco do Brasil, subiria, naquele mês, a cerca de oitocentos e trinta milhões de cruzados, com dois anos de carência e juros de 12% ao ano.

Claro, Sr. Presidente, isto é apenas um exemplo, mas um exemplo elucidador. A Sharp, outra "livre empresa", corre atrás dos cofres públicos para se salvar da falência. Todos faturam alto e auferem lucros fabulosos, mas a simples redução desses lucros, a simples redução desse faturamento, correm ao hospital financeiro público, agora não se importando com a intervenção do Estado que, no caso, não salva nem melhora nossa economia, mas arranja mais e mais cruzados para os cofres de alguns poucos empresários de algumas grandes lideranças da chamada e falsificada "livre iniciativa".

Mais ainda: uma análise realizada por técnicos da Receita Federal mostra que o Governo, somente à base de isenções tributárias, isto é, somente o que perdoa de dívidas ou que deixa de cobrar de nossos empresários, apenas no ano passado deixou de arrecadar mais de cento e vinte bilhões de cruzados.

É o instante em que todos esses empresários se levantam para acusar o déficit público como responsável pela inflação e por outras misérias de nossa economia e de nossas finanças, sem pensar que um valor assim tão elevado em termos de isenções poderia fazer esse déficit infinitamente menor.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que se defende não é, com seriedade e honestidade, o interesse público imediato, mas os interesses mesquinhos e antipopulares de uma dezena de maus empresários que somente poderão so-

breviver – o que de resto, é o caso de outras centenas de chamados grandes empresários – ou seguir vendo suas empresas a produzir lucros fabulosos, com a ajuda, com a transferência maciça de recursos do povo para seus cofres pantagruélicos. Se o capitalismo, em si, já é selvagem, o capitalismo sem risco, criação de nossos empresários, ainda o é mais, porque, ademais de explorar seus trabalhadores, valem-se de recursos arrancados do povo, à base de impostos escorchantes. A iniciativa privada, no Brasil, é um balela que se frustra a cada instante em que tomamos conhecimento de situações assim.

**DOCUMENTOS A QUE SE  
REFERE O ORADOR EM SEU  
DISCURSO:**

**SISTEMA JORNAL DO BRASIL**

**Diretoria**

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1987

Exmº Sr.

Dr. Camillo Calazans

MD. Presidente do Banco do Brasil S/A

Setor Bancário Sul, Ed. sede III

Brasília – DF.

Prezado Senhor,

Conforme já tivemos a oportunidade de relatar a V. Sª, através de correspondência datada de 27.10.86 (anexo 1), os efeitos do Plano Cruzado nas atividades do *Jornal do Brasil* resultaram numa necessidade crescente de capital de giro.

Inicialmente (de fevereiro a outubro), em função do patamar em que se verificou o congelamento dos preços de tabela do jornal, frente a um maior consumo de papel e ao aumento de salários (na prática, não congelados); a partir de outubro, a necessidade de capital de giro aumentou em função das pressões adicionais geradas pela manutenção do congelamento de nossos preços, frente ao descongelamento de dólar (a partir de outubro) e a elevação progressiva da taxa de juros, já a partir de setembro de 1986.

Cabe ressaltar a realização, em 1986, dos investimentos indispensáveis à adequada manutenção das instalações da empresa e o início do desenvolvimento do Projeto Automação, de realização indispensável para a atualização tecnológica do nosso processo industrial e de captação de publicidade.

A compactação da margem total de resultado do Jornal e a conseqüente geração de recursos em nível insuficiente para a cobertura dos desembolsos, totais, resultaram no crescente endividamento de curto prazo, no período de dezembro de 1986 a fevereiro de 1987 que, em virtude da aceleração do crescimento da inflação e da taxa real de juros pressionaram, significativamente, o fluxo de caixa da empresa que só contou com a possibilidade, na prática, de descongelar seus preços em 1987, no início, inclusive, de um bimestre (janeiro/fevereiro) em que, sazonalmente, suas vendas (tanto em publicidade quanto em circulação) são as mais baixas do exercício.

A continuidade, em 1987, da aceleração do processo inflacionário, o aumento vertiginoso do custo financeiro (de março de 1986 a março de 1987 praticamos a taxa de desconto de duplicatas a 2,9% a.m que, em abril, se situou no patamar de 15% a.m gerando um desembolso adicional, mensal, equivalente a 40% do custo de pessoal,

incluindo encargos sociais, do Sistema JB como um todo), torna inadiável a adequação da estrutura de recursos com que trabalhamos à nossa realidade operacional.

É preciso, portanto, que disponhamos de financiamento de longo prazo, em condições similares ao contratado junto a esse Banco em 22-11-84 – com dois anos de carência e taxa de juros, atualmente definida em 12% a.a. – para que possamos dar continuidade às nossas operações.

O volume de recursos em questão é de 2.163.774 OTN equivalentes, em abril, com base na cotação de Cz\$ 207,97, a Cz\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzados), que terão a seguinte destinação:

Cz\$ 135,7 milhões – para pagamento integral ao Banco do Brasil do empréstimo originalmente contratado em 6-4-87, a taxa de 18,8% a.m., com vencimento previsto para 5-6-87. O valor assinalado indica o saldo devedor dessa operação em 30-4-87. O valor do saldo devedor, em 5-6-87, será de Cz\$ 167,2 milhões.

Cz\$ 112,1 milhões – para pagamento de outros compromissos de curto prazo.

Cz\$ 202,2 milhões – para financiamento do capital de giro do Jornal do Brasil.

Considerando a operação já contratada com o Banco do Brasil em 22-11-84, cujo saldo devedor, em 31-12-86, era de Cz\$ 223,4 milhões e cuja correção, com base nas taxas da LBC, até 30-4-87, estimamos em Cz\$ 154,2 milhões (resultando no saldo devedor, em 30-4-87, de Cz\$ 377,7 milhões), a realização da operação em questão implicará a existência de um montante, total, de endividamento junto a esse banco, de Cz\$ 827,7 milhões (em Cz\$ de abril).

As garantias reais de que dispomos para lastrear esse montante, adicionalmente ao aval dos acionistas do Jornal do Brasil S.A. envolvem (em Cz\$ de abril):

Imóveis – originalmente oferecidos em garantia da operação contratada em 22-11-84, na época avaliados em 1.556.923,8780 ORTN cujo laudo de avaliação atualizado indica o valor de 2.740.779,921 OTN equivalentes, em cruzados de abril, a Cz\$ 570,0 milhões, conforme o demonstrado no anexo 2.

Equipamentos Industriais – integrantes do ativo permanente do Jornal do Brasil, livres de quaisquer ônus (que constam do anexo 3), cujo laudo de avaliação elaborado por Balbi & Associados, em 11-12-86, indica terem o valor de 1.329.615,70 OTN equivalentes, em abril de 1987, a Cz\$ 276,5 milhões.

Esses dois itens que totalizam, em cruzados de abril de 1987, Cz\$ 846,5 milhões representam, frente ao montante de Cz\$ 827,7 milhões, um índice de garantia de 1,02 (o índice verificado na operação originalmente contratada com o Banco, em 22-11-84, foi de 0,81, conforme pode ser observado no anexo 2).

Solicitamos, portanto, ao Banco do Brasil, nas condições anteriormente especificadas, o financiamento adicional de 2.163.774 ORTN (de Cz\$ 450,0 milhões, em cruzados de abril) na certeza de encontrar, mais uma vez, junto a essa instituição, a colaboração determinante para a continuidade de nossas operações.

Atenciosamente, – **Bernard da Costa Campos** – Jornal do Brasil S/A, Diretor.

### UNIÃO PERDE Cz\$ 123 BI EM ISENÇÕES

Uma análise feita por técnicos da Receita Federal constatou que a Constituinte é uma limitação que o Governo tem para diminuir as isenções e reduções das alíquotas tributárias com o objetivo de elevar a carga tributária bruta, como deseja o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira.

A perda de receita que a União teve no ano passado com a concessão de incentivos fiscais atingiu a Cz\$ 123,3 bilhões e Receita Federal admite que um quadro semelhante ocorra esse ano. Segundo os técnicos, se forem analisados um por um os dez incentivos fiscais que o Governo hoje concede, a conclusão será a de que, por problemas políticos, nenhum deles poderá ser extinto.

No caso da Zona Franca de Manaus, por exemplo, que em 86 significou uma perda de receita de Cz\$ 12,8 bilhões ao Governo, o substitutivo da Comissão de Sistematização prevê que ela se torne permanente. Por outro lado, em seu artigo 174, o projeto prevê que os incentivos fiscais sejam periodicamente reavaliados. Isso significa que a nova Constituição dá uma relevância enorme para um aspecto que o atual Governo quer descartar.

A posição da Receita Federal é a de não fazer qualquer sugestão tanto ao ministro da Fazenda, Bresser Pereira, como ao próprio presidente José Sarney sobre que pontos poderiam ser cortados para evitar essa sangria dos recursos públicos. Um técnico destaca que o importante, ou seja, um estudo abalizado sobre como os incentivos fiscais podem ser prejudiciais, já foi feito. "A questão, agora se torna política."

Os estudos da Receita demonstram, por exemplo, que os incentivos à exportação e aos programas Beflex, são similares assim como são os concedidos à informática e ao desenvolvimento setorial. Para acabar com um ou outro, no entanto, os técnicos advertem que poderá se travar uma bela briga política e concluem que, nesse caso o presidente José Sarney está de fato "muito acuado".

### TRANSBRASIL SEM SOLUÇÃO

O movimento de venda de passagens áreas voltou a crescer nos últimos dois meses, a ponto de praticamente já haver compensado a queda de 30% a 40% verificada a partir de fevereiro. Na Ponte Aérea, julgada ainda o melhor termômetro para medir a demanda, os aviões já partem a cada meia hora com cerca de 80% de suas poltronas ocupadas, com necessidade de vôos extras nas horas de pico. Números do Departamento de Aeronáutica Civil indicam que em setembro foram transportados entre as duas maiores cidades do País nada menos de 166 mil passageiros, simplesmente o recorde do ano. Nas demais linhas nacionais o aproveitamento está sendo de cerca de 70% dos lugares oferecidos nas aeronaves. Para os profissionais desse mercado, é quase a normalidade que está de volta. Para a Transbrasil, no entanto, o remédio que salvou a empresa da morte a curto prazo não foi esse, que chegou tarde, e sim um outro, anunciado pelo ministro da Aeronáutica, brigadeiro Octávio Moreira Lima, na tarde de terça-feira, dia 13, em

Brasília: a confirmação de um empréstimo de US\$ 40 milhões à empresa enferma, cujo buraco, segundo estimativas do mercado, seria de cerca de US\$ 50 milhões.

Na verdade, o brigadeiro foi precipitado ao anunciar o empréstimo como um fato consumado, um dia antes de o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, discutir com o Presidente Sarney uma solução para o problema. Bresser, aparentemente, prefere que o socorro à Transbrasil venha da iniciativa privada, sob a forma de aporte de capital mediante associação, e acompanha com interesse o empenho do presidente da Fiesp, Mário Amato, em descobrir algum interessado no negócio. Caso falhe essa tentativa, o ministro admitiria liberar o empréstimo à Transbrasil, como medida preparatória de saneamento financeiro a fim de tomar viável sua fusão com a Vasp, que também não vai bem das pernas. As dívidas da Vasp sobem a mais de US\$ 400 milhões, uma catástrofe da qual a companhia só saiu mais ou menos ileso até agora graças às injeções de recursos do Tesouro paulista, que detém seu controle acionário.

Moreira Lima justificou o empréstimo à Transbrasil argumentando que a empresa teria sido vítima da defasagem, das tarifas aéreas no ano passado e início deste (a diferença entre o custo real e a tarifa chegou a superar 60%), problemas cambiais, elevação muito rápida nos preços do querose de aviação e altas taxas de juros. Um cipal de problemas que naturalmente teria desgastado também a Vasp, e do qual a Varig consegue escapar mais ou menos ileso, segundo entende o mercado, devido a uma administração mais profissional e ao faturamento em dólares obtido em suas linhas internacionais. Ainda assim a melhor estruturada companhia nacional de aviação fechou o primeiro semestre deste ano no vermelho, do qual deverá escapar até dezembro.

Recuperação mais difícil, porém, é a das empresas de transporte aéreo regionais, que praticamente nunca deixaram de ter prejuízo desde que foram constituídas, nos anos 70, para explorar linhas menos extensas com aeronaves de menor porte, adequadas a uma demanda menor. Só que o mercado para este tipo de serviço é ainda menor do que se supunha, entre outras razões, porque as regiões de mais alto poder aquisitivo são exatamente as melhores servidas por estradas.

A implantação das linhas aéreas regionais ajudou a reforçar a indústria aeronáutica brasileira, pois essas empresas médias absorveram sozinhas mais de 50 aviões Bandeirante. Mas talvez o melhor espelho da situação atualmente é o pedido de socorro da TAM, que pede ao governo uma injeção de US\$ 5 milhões. O governo ainda não respondeu à TAM, tampouco revelou seu pensamento a respeito da montagem da empresa que resultaria da fusão possível da Vasp e Transbrasil, com a participação adicional do novos grupos privados.

O ingresso de novos sócios do setor privado, hipótese que conta com a simpatia declarada do governador Orestes Quéricia, pode trazer para dentro do negócio, por exemplo, o empresário Camilo Cola, dono da Viação Itapemirim (maior empresa de transporte rodoviário de passageiros do País) e quem o mercado atribui o velho desejo de entrar no setor da aviação.

**Jorge Wahi**

### CONTRIBUINTE

A perda de arrecadação com incentivos fiscais representou 36% de toda a receita tributária em 86. Técnicos, economistas e o próprio ministro da Fazenda Bresser Pereira, defendem a extinção de pelo menos parte desses benefícios, mas a pressão política impede que esses projetos sejam concretizados.

No final de 86, terminava o prazo de benefícios aos setor siderúrgico – que representou Cz\$ 2 bilhões 485 milhões de perda, no ano passado. O então ministro Dilson Funaro não pretendia renovar o decreto e sabendo disso, o ex-deputado Pratine de Moraes (PDS – RS) apresentou projeto de lei prorrogando os incentivos fiscais para a siderurgia. O projeto foi aprovado, transformou-se na Lei nº 2.272, e tudo continuou como antes.

### AJUDA DO GOVERNO À SHARP GERA REAÇÕES

São Paulo – A intenção do Governo de prestar assistência financeira à Sharp e à Transbrasil despertou ontem reações da classe empresarial e até do governador Orestes Quéricia, de São Paulo. O primeiro vice-presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Carlos Eduardo Moreira Ferreira, considera "um verdadeiro absurdo" empresas solicitarem auxílio ao Governo, quando a economia é capitalista.

– O dinheiro sai do bolso do contribuinte, que não tem nada a ver com os erros cometidos por administrações das empresas que pedem os recursos, disse o dirigente da Fiesp.

O governador Orestes Quéricia acha que, além de absurdo, é um contra-senso do Governo federal liberar o equivalente a Cz\$ 2,15 bilhões para ajudar a Transbrasil a sair das dificuldades financeiras que atravessa. Segundo Quéricia, a melhor saída seria buscar o apoio de grupos econômicos fortes interessados no setor.

– É um contra-senso que o Governo dê dinheiro para uma empresa particular, quando se recusa a conceder linhas aéreas para a Vasp – comentou o governador.

O empresário Antônio Emílio de Moraes, superintendente do Grupo Votorantim, acha que o capitalismo deve ser exercido com os seus riscos naturais e por isso não entende que empresas peçam auxílio ao Governo como está ocorrendo no momento.

E o presidente da Metal Leve, José Mindin, também comentou a questão, fazendo a seguinte análise: "Para resolver o problema da Transbrasil, o Governo deveria dar tarifas adequadas à empresa, ao invés de simplesmente ceder-lhe recursos públicos. Sou contrário, no regime capitalista, à cessão de recursos por parte do Estado a empresas privadas que não vão bem".

**O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Vimos, hoje, a esta tribuna trazer as graves apreensões dos plantadores de cana deste País, notadamente dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, alarmados que estão com forma pela qual vem sendo conduzida a política canavieira e açucareira com base nas normas e ações do Instituto do Açúcar e do Alcool, alta-

mente prejudiciais aos justos interesses da comunidade dos plantadores de cana.

Há poucos dias refutamos nesta Casa a idéia de extinção do IAA, com recomendação para que se fizesse antes da extinção uma reformulação dessa autarquia, fazendo-a retomar às suas verdadeiras funções para as quais foi criada e que deu exemplos sadios de equilíbrio, promovendo até hoje justiça para os interesses de plantadores, de usineiros e do nosso próprio País. Hoje temos à frente dos destinos do IAA um industrial do açúcar e do álcool que, com uma assessoria e consultoria sabidamente vinculadas aos interesses da indústria, por mais que se esforce por ações, por omissões, está trazendo graves prejuízos à expressiva comunidade dos plantadores na formulação da política de preços, na falta de aplicações, nas sanções aos atrasos de pagamentos aos produtores de cana, nas alterações de formas de pagamento, também altamente prejudiciais à comunidade dos fornecedores, cujo mecanismo não tem permitido a recuperação no tempo, consolidando prejuízos irrecuperáveis à grande classe dos fornecedores de cana deste País.

É imperiosa, Sr. Presidente, a reformulação do IAA, a reformulação administrativa dessa autarquia, onde se faz indispensável uma nova cabeça isenta, capaz de fazer justiça a todos indistintamente, para salvaguardar os grandes interesses deste tradicional segmento produtivo do nosso País. (Muito bem!)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, através de seu órgão central, está filtrando toda a matéria apresentada e votada nas Subcomissões e Comissão Temática. A Confissão de Sistematização aprovou ontem no Capítulo da Administração Pública, a manutenção para a Magistério brasileiro de uma conquista que vem desde 1946 e que, perdida em 67, havia sido reconquistada em 1981. Em outras palavras, Comissão de Sistematização, por 88 votos contra apenas 3, aprovou a manutenção da aposentadoria para os professores com trinta anos de serviço no magistério para os homens e 25 anos de exercício no magistério para as mulheres, com proventos integrais.

Esta é uma medida justa e oportuna – justa, porque mantém aquilo que o professorado brasileiro já tem, não lhe dá nada de novo, não lhe oferece novo estímulo, mas também reconhece a legitimidade da conquista anterior e sustenta aquilo que o magistério adquiriu com a sua própria luta; e oportuna, porque a intranquilidade já perturbava o trabalho de mais de um milhão de professores em todo o Brasil.

Com a decisão de ontem da Comissão de Sistematização, em face do resultado da votação, 88 a 3, tudo faz crer que o Plenário da Constituinte não terá a menor hesitação em manter o que foi aprovado por todos os Partidos na Comissão de Sistematização.

Assim, a Assembléia Nacional Constituinte tomou uma posição diante da Educação e do Ensino, reconhecendo, com a deliberação de ontem na Comissão de Sistematização, que a Educação é tarefa de interesse público, é uma tarefa que deve ter a prioridade nacional e que o ensino no campo da Educação é uma dimensão muito

importante do processo educacional e que, dentro do Ensino e da própria Educação, qualquer esforço de melhoria qualitativa passa, preliminar e necessariamente, pela valorização do Magistério. Esta sustentação da medida constitucional que já o professorado tem fica bem para a Assembléia Nacional Constituinte, que respeita, assim, essa conquista do Magistério brasileiro. Que agora se adote uma medida semelhante quando tiverem que ser examinadas na Comissão de Sistematização, oportunamente, as outras propostas que se referem à Educação, ao Ensino e à Cultura, porque, se não destinarmos, através da votação na Comissão de Sistematização e da votação posterior no Plenário, se não destinarmos medidas capazes de encorajar a expansão quantitativa e a melhoria qualitativa do ensino neste País, não aceleraremos o processo de desenvolvimento integral nem construiremos uma democracia digna deste nome. (Muito bem!)

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Constituintes:

Não pode passar despercebido aos olhos da Nação a manifestação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a respeito da farsa apresentada no final da semana passada, com a cumplicidade de parte do PMDB, com o nome de reforma que aponta ameaçadoramente para o retrocesso: ou como a ministerial. Na verdade, como define a CNBB, trata-se de uma reforma firmam os Bispos, a reforma ministerial não é mais do que outra manifestação da luta entre duas forças que, desde o começo, estão disputando a hegemonia do Governo Sarney, ou seja, os remanescentes do período autoritário, capitaneados pelo PFL, e os "liberais" do PMDB".

Vai mais longe a análise dos Bispos brasileiros, revelando que "Essa disputa, travada em uma conjuntura econômica difícil e no contexto de tensões sociais crescentes, está conduzindo o governo ao imobilismo". De fato, Srs. Constituintes, enquanto se acumulam os problemas sociais de nosso povo, em todas as áreas, da educação à saúde, passando pelos menores abandonados nas ruas, pelo desemprego, pelo arrocho salarial sufocante, para citar apenas essas questões, uma parte do PMDB lamentavelmente se preocupa apenas com esta mera troca de nomes no Ministério, sem que se mude o programa de Governo, a não ser para pior, como ocorreu na questão da reforma agrária.

Em outro trecho da manifestação da CNBB, a situação é apresentada de forma simples, mas sábia, como veremos:

"O Presidente dá um ultimato ao PMDB; o PMDB devolve a bola sem tomar posição sobre a proposta. O resultado desse jogo é perda de credibilidade, o desprestígio e até a desmoralização, não apenas do Governo, mas do próprio processo de abertura democrática. "No fundo são todos iguais", é o que a grande imprensa, habilmente, difunde, em todas as oportunidades."

A conclusão da análise da CNBB destaca outros aspectos da atual conjuntura política nacional, ao concluir que "a desmoralização das figuras que substituíram os desgastados políticos do período autoritário, traz como contra partida a reabilitação destes. Não é à-toa que os Simonsens e Delfins

voltaram, com grande pompa, às manchetes principais, e que o General Figueiredo, tão silencioso até agora, tenha-se decidido a lançar manifesto à Nação".

Na verdade, Srs. Constituintes, a desmoralização de um Governo que tem o PMDB como partícipe ativo, agora que parte do Partido resolveu por conta própria o drama "hamletiano" de ser ou não ser governo, assumindo-o por inteiro, interessa justamente a essas sombras do passado negro em que o Brasil esteve mergulhado, aos arautos das trevas, aos responsáveis pelas bombas do Riocentro e OAB, aos adeptos da filosofia do Urutu. Não é por acaso, portanto, que se de um lado se deteriore a imagem do Governo, da abertura democrática e dos políticos, de outro ressurgem com cara limpa e ar de bons moços os ex-ministros Mário Simonsen e Delfim Netto, e também aquele que todos julgavam esquecido como ele próprio havia pedido, o ex-Presidente General João Figueiredo.

Até parece que não existe memória em nosso País, pois não é possível imaginar essas figuras posando como preocupados com o futuro e os destinos nacionais, quando ao exercerem o governo com todo o poder que detiveram por força do regime ditatorial, foram responsável por esta impagável dívida externa que nos atormenta, empobrece e denigre nossa imagem perante os demais países. Foram eles – Simonsen, Delfim, Figueiredo, e tantos mais – os responsáveis pela difícil situação em que o País se encontra, daí faltar-lhes autoridade moral para ressurgir criticando quem quer que seja. Os erros existem, e somos constantes em denunciá-los à Nação, mas não são essas personagens quem deve ditar propostas, críticas ou conceitos sobre a situação reinante no País, visto serem co-responsáveis pela situação, como autores dos sucessivos desmandos que se abateram sobre o povo brasileiro nos últimos 20 anos.

Estamos, portanto, diante de duas situações distintas: primeiro, temos um governo fraco, onde o Presidente não consegue nomear e demitir Ministros dentro de um prisma de busca da eficiência e da solução de nossos graves problemas econômicos e sociais; segundo, temos uma orquestração procurando levar o País ao retrocesso; seja através dos pronunciamentos dos áulicos do regime anterior, ou mesmo nas tentativas de se desmoralizar o trabalho sério que se realiza na Constituinte, procurando infundir pânico junto ao empresariado em pequenos avanços obtidos no campo trabalhista, que só irão contribuir para o aperfeiçoamento das relações entre o capital e o trabalho no Brasil.

Tenho defendido no seio do meu Partido, Sr. Presidente, a posição de que só iremos superar esta crise de autoridade e esta crise econômica e social de dimensões catastróficas, com a realização de edições diretas para Presidente da República o mais rapidamente possível, como forma de restabelecer a credibilidade da autoridade, que terá então o respaldo popular indispensável para adotar as medidas que se impõem para enfrentar a crise nacional. Esta é a solução para que o País não continue à mercê de troca de Ministros apenas para satisfazer apetites eleitorais, de ameaças de retorno ao ciclo autoritário e antidemocrático, de retrocessos como o praticado recentemente pelo Presidente da República contra a re-

forma agrária, ao extinguir o INCRA e adotar restrições para satisfazer à famigerada UDR.

A guinada para a direita assumida pelo Presidente Sarney está expressa não só no retrocesso da reforma agrária, extinguindo uma das maiores conquistas do Estatuto da Terra, instituído pelos regimes autoritários, que era a função social da terra como algo a ser cumprido, caso contrário ela seria passível de desapropriação. O mais grave retrocesso, porém, de acordo com a Executiva Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, é a proibição de desapropriação de qualquer área em produção, pois qualquer latifundiário com dez cabeças de gado pode dizer que seus mil hectares estão "em produção". O mais contundente entretanto, é a determinação de que as propriedades desapropriadas não excederão a 75 por cento do total, dando ao proprietário o direito de escolher 25 por cento da propriedade que ele conservará. Imaginem, Srs. Constituintes, o nível do conflito social gerado pelo fato do antigo proprietário continuar residindo no meio do assentamento, mantendo as melhores terras e todas as benfeitorias. Esta é, sem dúvida, uma pá de cal na reforma agrária, como imaginamos que iria ocorrer ao saber da explosão do avião do saudoso Ministro Marcos Freire, que não aceitaria nenhuma dessas medidas adotadas, após a sua morte prematura, pelo Presidente da República.

Volto à análise da CNBB para ressaltar outro aspecto grave da conjuntura destacado pelos Bispos brasileiros, no sentido de que o fator tempo opera favorecendo ao retrocesso. Diz o documento:

"No plano político mais geral, a medida em que o tempo passa a grande massa não vê solução para os seus problemas, cresce o sentimento de que o processo de redemocratização não passou de mais uma embromação dos dominadores de sempre. Evidentemente, esse sentimento não soma para a democracia, mas sim para os aventureiros populistas, para os extremismos e para o golpismo tradicional dado em nome do equilíbrio, da paz, da tranquilidade, para prestar serviços ao grande capital."

Esta é a dura realidade, Srs. Constituintes, e temos de enfrentá-la abertamente, pois as recentes manifestações dos arautos conhecidos e assumidos do autoritarismo são sintomas claros de que eles tramam contra o processo democrático. A outra dificuldade visível que temos refere-se às posições assumidas recentemente pelo Presidente Sarney e aos retrocessos que elas representaram, com o beneplácito de uma ala do PMDB que terá de prestar contas disso ao povo brasileiro.

Na verdade, Sr. Presidente, não resta outra alternativa para quem não se conforma com o empobrecimento diário dos brasileiros, com o arrocho salarial em curso, com a negociação da dívida externa via FMI esta situação de miséria generalizada que atinge praticamente a todos os segmentos da população, exceção feita apenas à minoria privilegiada que concentra em suas mãos, há várias décadas praticamente toda a renda nacional. Essa alternativa, Srs. Constituintes, é a imediata aprovação de eleições diretas para Presidente da República, pois, se assim não fizermos, estaremos nos tornando cúmplices desses crimes de lesa-pátria que têm sido praticados por este Governo impatriótico, impopular e incompetente

para resolver os problemas que herdou da ditadura. Agora, com a cumplicidade de parte do PMDB, este Governo mostra sua verdadeira face de herdeiro do autoritarismo, e continuador do regime que o povo brasileiro imaginou sepultado com a eleição do saudoso Tancredo Neves. Na verdade, o Governo Sarney não quer acabar com o autoritarismo, como tem demonstrado seguidamente nos últimos meses, prolongando de forma interminável a transição, governando por decreto-lei, afrontando a soberania da Constituinte, retardando ou retrocedendo em relação às conquistas e anseios do povo brasileiro.

Como conclui a CNBB em seu documento referido no início do nosso pronunciamento: "É, portanto, um imperativo que lutemos com todas as nossas forças para assegurar a continuidade do processo de democratização, reencontrando os caminhos da confiança e da esperança.

Para concluir, Sr. Presidente, só conseguiremos isto aprovando desde logo as diretas já, para que os políticos se reencontrem como povo brasileiro, e o País possa iniciar a construção de um futuro melhor para todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O tempo é curto para analisarmos a situação política relacionada com a Assembléia Nacional Constituinte. Ontem, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com a Comissão de Sistematização, tomou uma deliberação com as Lideranças em relação à adequação de prazos que possibilitam à Comissão de Sistematização apreciar todo o Projeto e, ao mesmo tempo, o acionamento do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Esta decisão não é apenas uma questão técnica, mas uma questão política, porque o que estava em jogo, da semana passada para esta, era exatamente uma pressão muito grande da direita dentro e fora da Assembléia Nacional Constituinte, quando menciono direita, refiro-me à direita truculenta, porque há uma direita civilizada que está no jogo no sentido de colocar no plenário uma situação tal que possibilitasse a apresentação de um Substitutivo global, mudando inteiramente o Regimento Interno. Até se comenta que esse Substitutivo já estaria pronto, da lavra do Consultor-Geral da República, o Dr. Saulo Ramos.

Diante desta situação, a possibilidade que se abriu para que a Comissão de Sistematização termine a apreciação do projeto global - e ele vai a plenário - é positiva, principalmente, Sr. Presidente, se encarmos o desenvolvimento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte como uma questão política que necessita ser acompanhada, divulgada e discutida pela população brasileira.

O que está ocorrendo hoje, Sr. Presidente? Este País tem uma burguesia tão reacionária, tão conservadora, tão mesquinha, tão truculenta, que tem medo do processo político politizado. Ela teme a disputa política mesmo no cenário em que domina, em que é a maioria, porque aprendeu, ao longo dos anos, a exercer uma dominação tutelar, retrógrada e reacionária. E, através de seus canais de comunicação com a população, ela busca incentivar dois valores, igualmente reacionários e

retrógrados, na consciência popular, um é o ceticismo, é o apoliticismo para que a população não se interesse pela política criticamente, enquanto manifestação do sentimento de oposição ou do sentimento de apoio; o outro são as mistificações que necessitam desmistificá-las. Assim, era fundamental que a Constituinte tivesse tempo, pois acredita-se que estamos numa corrida de cavalos ou de obstáculos, e o essencial é chegar o quanto antes, sem analisar o conteúdo do texto constitucional.

A população, então, hoje discute quando a Constituinte vai sair, e não discute se a reforma agrária vai passar ou não, se a estabilidade é assim ou assado, se o papel das Forças Armadas é de um jeito ou de outro, se o mandato do Presidente José Sarney é de 4 ou 5 anos, se a propriedade urbana vai ser de um jeito ou do outro. Não. O conteúdo, a substância, o mérito não está indo para as ruas. O povo pergunta quando é que se termina a Constituinte. Vejam bem que despolitização, que mesquinha, que certos veículos de comunicação da classe dominante buscam colocar no sentimento popular.

Qual o seu objetivo? A burguesia brasileira, conservadora e retrógrada, essa elite brasileira é tão conservadora e retrógrada que teme até um processo democrático de feitura da Constituição. Ela quer algo que seja de cima para baixo, algo que seja da ditadura, de cima e imposta. Ela não quer um processo civilizado de disputa política. Por isso que há setores importantes do empresariado brasileiro, da FIESP, que apóiam as **Letras em Marcha** o jornal da direita truculenta que circula dentro dos quartéis. Por isso que o Vice-Presidente da FIESP apóia a ABDD, que é uma organização política que aglutina os torturadores e assassinos da época da ditadura militar. Por isso que se visa criar uma paranóia em torno de uma chantagem política contra a Assembléia Nacional Constituinte.

Vou terminar, Sr. Presidente, a fim de não tomar mais tempo da Mesa, não abusar de sua liberalidade, para fazer aqui uma colocação que acho fundamental: se nós do Partido dos Trabalhadores e dos demais partidos de oposição, com ligação aos movimentos populares nesta Casa, não abríamos uma discussão com os movimentos populares e com os movimentos sindicais, para acompanhar e para denunciar, pressionar, para se inteirar do processo político desta Assembléia Nacional Constituinte, ficaremos aqui, apenas, no jogo parlamentar, enfrentando essa maré da mistificação, da mentira e da despolitização, que mais uma vez as elites carcomidas da sociedade brasileira tentam impor um reacionarismo, sem limite, à consciência popular. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT - RS. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Assisti, e de resto a Nação inteira também assistiu, a uma entrevista à "TV Bandeirantes" do Constituinte Prisco Viana, que integra este poder, e que demonstrou, pela forma subserviente com que defendeu este Governo incompetente que aí está, que tem dobradiças na espinha.

É triste, é lamentável ver que um representante desta Casa, eleito por vontade direta do povo, com o voto, se preste a um papel deste.

O Sr. Prisco Viana dizia que o Governo não tem tido apoio nem dos políticos, nem do Con-

gresso, nem de ninguém para exercitar a chamada transição. Mas este Governo vem agindo por decretos-leis, alguns deles editados no ano passado, que nem chegaram a ser lidos nesta Casa e que já foram revogados, como é o caso do compulsório cobrado na compra de veículos, de automóveis. Que tipo de apoio este Governo pretende mais? A incompetência sempre se manifesta de uma forma, geralmente através da queixa, e esse Governo, para suprir a sua grande incompetência, é um governo permanentemente queixoso; aliás, é o que ocorre também no meu Estado, onde o governador é um homem que se queixa 24 horas por dia e, por isso, não tem tempo para realizar coisa nenhuma.

E mais, um governo que atropela a Assembléia Nacional Constituinte. Apresentei emenda à nova Constituição prevendo a extinção do INCRA e dando, inclusive, os desdobramentos de como deve ser tratado este assunto, pois o Governo antecipou-se, à sua maneira, transformando o INCRA em Ministério da Reforma Agrária, atropelando alguma coisa que está sendo estudada e examinada detidamente aqui, neste plenário constituinte.

Imaginem os Senhores uma Constituição feita sob a influência de um governo fraco, de um governo sem convicções, de um governo que até hoje não assumiu. E certamente uma Constituição destinada a durar muito pouco tempo.

Por isso, ontem, aqui desta tribuna, apresentei denúncia por crimes de responsabilidade do Presidente da República, louvado no Decreto-Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Vamos trabalhar nesse sentido, fazendo com que esta Casa possa decretar o **impeachment** de um Governo incompetente que tem levado e está levando este País à desgraça. Seria certamente o maior presente de Natal que os brasileiros poderiam receber: afastar este Governo incompetente através de um **impeachment**.

O Sr. José Sarney conseguiu subtrair alguma coisa que fazia parte da alma do brasileiro, que é precisamente a esperança. Hoje, com qualquer pessoa que se fale, ouve-se logo a informação de 1988 vai ser um ano trágico.

Assim, acabando com este Governo ilegítimo vamos poder, no mínimo, devolver ao brasileiro aquilo que é da sua índole e do seu temperamento, que é ter esperanças, e justificadas esperanças neste País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. FRANCISCO KUSTER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto os representantes do povo estão envolvidos, numa tarefa maior, a de elaborar uma nova Carta, um novo ordenamento jurídico para este País, para ver se o Brasil e os brasileiros se encontram no rumo do progresso e do desenvolvimento com a justiça social, na calada da noite grandes cambalachos acabam acontecendo. É o caso do recente contrato assinado entre a VICOM e a EMBRATEL.

O monopólio estatal das telecomunicações, instituído através da Lei nº 4.117, de agosto de 1962, esta seriamente ameaçado. Num contrato entre a "VICOM LTDA", Victori Comunicações Ltda. empresa dos grupos Globo-Roberto Marinho e Bradesco-Amador Aguiar e a Empresa Brasileira

de Telecomunicações S/A –Embratel, assinado no dia 14 de outubro de 1987, dá-se à iniciativa privada o direito de comercializar o serviço de difusão de dados através dos Serviços de Telecomunicações do Estado. Ignorando a lei de reserva de mercado na área de informática, pretende a VICOM a utilização do Satélite Brasilsat para obter o controle do fluxo de informações jornalísticas em todo o País. Representando a Embratel, assinaram o documento o Diretor de Operações Olivar Montovaneli Netto e então Presidente da empresa, Pedro Jorge Castelo Branco Sampaio, que deixou o cargo para assumir, segundo denúncia feita pela imprensa, o cargo de Diretor da INTELSAT, em Wasghinton, com salário de 8 mil dólares mensais livre de qualquer despesas, o que vem sendo visto pelos funcionários da EMBRATEL como um prêmio pela assinatura de tão escandaloso contrato.

Já se denuncia, Sr. Presidente, que com a assinatura do contrato criou-se a figura do atravessador na área das telecomunicações. A VICOM passa a vender serviços de difusão de dados como intermediária entre a EMBRATEL e o usuário, com o direito de cobrar quanto quiser pela venda dos serviços. Os clientes da VICOM, além de outros serão os bancos, as indústrias, com grande peso econômico, sendo, portanto responsáveis por grande parte da receita da EMBRATEL – uma das poucas estatais superavitárias – que perderá muito dos seus recursos com a conseqüente elevação das tarifas de telecomunicações.

Os funcionários da EMBRATEL num movimento paredista inédito fizeram uma greve para defender a empresa e o monopólio estatal das telecomunicações. Numa ação patriótica da maior grandeza, exigiram a revogação do esdrúxulo, impatriótico e lesivo contrato. Com o movimento dos funcionários a direção da EMBRATEL concordou em anular ou alterar o contrato; para tanto, foi eleito o prazo de 5 (cinco) dias a partir de sexta-feira próxima, dia 23-10-87, para a solução do impasse.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, por intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, que preside os trabalhos, tentar fazer chegar ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte Dr. Ulysses Guimarães, um pleito, com vistas a que este se sensibilize e que seja designado um representante deste poder ou uma Comissão para acompanhar as tratativas entre as partes e funcionários da EMBRATEL, visando ao restabelecimento do império da lei violada com esse acordo, também com a conseqüente preservação do monopólio estatal das telecomunicações.

Para melhor compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, transcrevemos abaixo matéria veiculada no Jornal **Tribuna da Imprensa**, de 19-10-87, intitulada

"Os itens do favorecimento".

"1) A EMBRATEL será responsável pelo fornecimento à VICOM dos serviços de telecomunicações necessários à prestação dos serviços de difusão e interativo de dados. A VICOM será responsável pelos serviços de distribuição e de intercâmbio de informações para as estações secundárias, mediante a utilização dos serviços de telecomunicações da EMBRATEL, bem como o planejamento, a engenharia da rede e todas as demais providências necessárias junto aos usuários dos serviços.

2) A VICOM poderá incluir nos valores cobrados aos usuários o custo dos equipamentos complementares a serem instalados na estação principal da EMBRATEL.

3) A EMBRATEL fica responsável pela manutenção desses equipamentos, bem como por qualquer dano que eles venham a sofrer.

4) A EMBRATEL será responsável pelo seguro contra danos materiais nos equipamentos de propriedade da VICOM, que estejam sendo operados por ela (EMBRATEL).

5) A VICOM tem garantida a propriedade desses equipamentos.

6) Ocorrendo qualquer interrupção do serviço por período superior a cinco minutos consecutivos devido a falhas no equipamento, a VICOM tem direito a desconto sobre o preço pago à EMBRATEL todos os outros contratos da EMBRATEL estipulam que esse desconto só será concedido caso interrupção se verifique por mais de duas horas consecutivas. Neste caso, é um privilégio.

7) A VICOM terá total responsabilidade sobre a definição e cobrança dos preços dos serviços e equipamentos fornecidos aos usuários. Ou seja, poderá estipular em quanto quiser o valor das tarifas.

8) A VICOM cooperará, mas caberá à EMBRATEL a elaboração de um plano de contingências que permita a restauração dos serviços prestados pela VICOM em caso de falha ou degradação do sistema."

Feito este relato, Sr. Presidente, reitero a necessidade do acompanhamento das tratativas visando à preservação do monopólio estatal das comunicações, em face das denúncias que acabamos de transcrever e que consideramos um ato altamente lesivo aos interesses do País e do povo brasileiro.

A persistir esta transação, é imprescindível que este poder instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os crimes de responsabilidade deste ato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Francisco-Kuster, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO LIMA (PMDB – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste último fim de semana tive oportunidade de percorrer vários municípios do interior de Pernambuco e conviver mais intimamente com a opinião pública, aquela que vive tão distante desta "ilha da fantasia" que é Brasília, e pude constatar, por parte da opinião pública, uma exasperação muito grande com a conjuntura política em que vivemos e sobretudo, com as dificuldades econômicas por que o País passa.

O mais grave, constatee, quase na unanimidade da opinião pública, que o País está sem rumo e falta uma autoridade que apresente uma alternativa. O quadro agravou-se quando a Nação foi paralisada pelo pronunciamento do Presidente da

República, que confessava – pela primeira vez, talvez, um dirigente tenha feito isso – que não governava o País, apesar de já estar no Governo há mais de dois anos, que os Partidos não o apoiavam e que queria clarificar as posições políticas daqueles que diziam apoiar o Governo. Essa operação desencadeada pelo Presidente da República foi de tal maneira desastrosa que terminou mal. Nenhum dos objetivos do Presidente foi alcançado. O Presidente ficou mais prisioneiro do que antes, nada ficou clarificado, ninguém sabe quem está contra, quem está a favor. Inclusive o Presidente está conseguindo uma coisa inédita: uma das figuras mais apegadas ao poder, mais apegada do que a ostra à rocha, o Presidente do PFL, está querendo fazer oposição a este Governo.

Advirto a Direção do meu Partido, deste PMDB que durante anos construiu a sua credibilidade colado ao movimento popular, deste PMDB que se encontra hoje no mais baixo nível do seu prestígio junto à opinião pública: hoje, é uma questão de salvação das instituições e valores democráticos deste País a legitimação do poder, que só pode se dar através do processo eleitoral.

Temos um poder profundamente marcado pela ilegitimidade. Desde o começo, foi a fatalidade que levou o Presidente José Sarney à Presidência da República. Quando Sua Excelência assumiu, fê-lo encobulado. Só se legitimou nos poucos momentos de euforia do Plano Cruzado e, até hoje, não conseguiu impor-se ao País como autoridade que apresenta alternativas e rumos.

Quando esta Assembléia Nacional Constituinte concluir os seus trabalhos, estarão envelhecidos os mandatos dos que foram eleitos para escrever o novo texto constitucional. A falta de credibilidade que marca as instituições brasileiras hoje já contagiou esta Casa. Aqui, os que foram eleitos para redigir a Constituição não terão mais nada a fazer após a sua promulgação.

Para que as instituições democráticas sobrevivam neste País, é importante que as eleições se dêem não apenas para Presidente da República; é necessário oxigenar as instituições, e esta oxigenação só se faz através do voto. Todos nós devemos estar dispostos, mostrando à Nação brasileira a nossa responsabilidade e sensibilidade com a crise, a abdicar do tempo de mandato que nos resta e convocar a Nação para, através de eleições gerais para o Senado da República, para a Câmara Federal, para a Presidência da República, e, fazendo coincidir as eleições municipais com essas eleições gerais, iniciar uma nova etapa no Brasil.

Não podemos começar uma nova História no Brasil com os mesmos figurantes. Vamos incorrer no mesmo erro da Nova República, de quando Figueiredo viu o nome daqueles que integravam o Ministério e disse – "só falta eu nessa Nova República". É necessário que tenhamos a responsabilidade de reconhecer a gravidade da crise política que a Nação atravessa, a falta de credibilidade das instituições e entender que as eleições não são fim, mas o meio, e talvez, o único meio que nos resta para consolidar a vida democrática brasileira.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra, para uma questão de ordem, o Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem está embasada nos arts. 81, 82 e 86 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, deixo de ler, apenas encaminhado a V. Ex.<sup>a</sup>, documento que dirigi ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Constituinte Ulysses Guimarães, porque tomaria o tempo regimental e porque, ademais, foi publicado no **O Estado de S. Paulo**.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, também, que, como parte integrante da minha questão de ordem, seja transcrito nos Anais o editorial de hoje do **O Estado de S. Paulo**, onde se lamenta a ilegalidade cometida pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, rasgando o Regimento Interno desta Casa e colocando a única instituição com alguma credibilidade, ainda, neste País, junto à opinião pública de uma forma totalmente constrangedora.

Ainda, Sr. Presidente, gostaria imensamente de grifar neste momento que, embora pertencendo ao PMDB, e não pensando em sair do partido, muito pelo contrário, tenho a lamentar que todo um discurso libertário que já havia naufragado com a fraude do "Cruzado 2", ou seja, com o estelionato eleitoral do cruzado, venha mais uma vez agora se mostrar diferente o exemplo do discurso, quando a vontade de alguns atropela a vontade da maioria.

Espero que reste a esta Assembléia coragem para aprovar a emenda que apresentei, que outros Constituintes também apresentaram, de que as eleições gerais, logo após o término da Constituição, que só Deus sabe quando será, tonifique os caminhos democráticos que a Presidência desta Casa esmaga tranquilamente, enquanto o Planalto indica descaminhos, cavando o caos para logo ali. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ORADOR EM SEU DISCURSO:**

Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
da Assembléia Nacional Constituinte  
Deputado (Ulysses Guimarães)  
Senhor Presidente:

O abaixo assinado, Jorge Alberto Mendes Ribeiro, deputado federal e constituinte eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul, pertencente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, expor, para afinal requerer, o seguinte:

1. Comunga o Requerente com o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de que toda e qualquer ação política responsável, dramaticamente necessitada e reclamada pelo povo, pressupõe a promulgação de uma nova Constituição explicitando as aspirações do povo brasileiro e a forma de transformá-la em realidade.

2. Por isso, V. Ex.<sup>a</sup> colocou o peso de sua autoridade junto àqueles que desejavam estabelecer um regimento que, democraticamente, garantisse a maior participação possível do povo e dos Constituintes na feitura da Constituição, ao mesmo tempo em que estabelecesse prazos que, sem abreviarem o estudo e a ponderação indispen-

sáveis a esta suprema tarefa política, assegurassem a elaboração da Constituição de molde a não retardar a tão reclamada, e hoje quase inadiável, normalização da vida política e administrativa do País.

3. Por estas relevantes razões, o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte (Resolução nº 2, de 1987) estabelece prazos **peremptórios**, improrrogáveis se não por via de alteração desse diploma, conforme preceituado em seus arts. 81 e 82.

4. Não obstante as determinações regimentais, houve por bem V. Ex.<sup>a</sup>, acolhendo apelo de lideranças, em 14 de setembro próximo passado, prorrogar prazos por 72 horas. Fê-lo, sem dúvida, para viabilizar a concórdia entre grupos que procuravam entendimentos, por isto mesmo que todos os pares acolheram a decisão sem as críticas naturais que a observação do Regimento provavelmente suscitaria. Em outubro, e pelas observações acrescentadas ao documento por V. Ex.<sup>a</sup>, percebe-se o contragosto em fazê-lo, novamente prorrogou prazos fatais, por solicitação do Presidente e Relator da Comissão de Sistematização.

5. Como da outra feita, ainda no sentido de colaborar com V. Ex.<sup>a</sup> na difícil missão de conduzir os trabalhos da Constituinte, silenciaram-se as vozes discordantes, apoiando as resoluções da Presidência, a despeito dos termos cristalinos do Regimento.

6. Efetivamente são transparentes os termos do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, externados, como crê o Requerente, segundo o desejo de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de não permitir tergiversações, obstruções ou quaisquer expedientes protelatórios que deixassem o País sem Carta e, conseqüentemente, sem autoridade. Tanto é assim que, por inconveniente ou desnecessário, não foi sequer dado à Mesa ou ao Presidente da Assembléia o poder de prorrogar prazos, fazendo-os **peremptórios** como no caso da apreciação da matéria, pela Comissão de Sistematização:

Art. 26. Findo o prazo estabelecido no § 2º do artigo anterior, o projeto de Constituição, **com ou sem parecer**, será incluído em Ordem do Dia, devendo o Relator, quando for o caso, proferir parecer oral em Plenário. (O destaque é nosso.)

Imediato é o entendimento da vontade expressa dos autores do Regimento, privilegiando o encaminhamento da matéria ao Plenário e não o aguardo do Relatório, prevendo tranquilamente a hipótese da não apresentação de Relatório, como aliás aconteceu com a Comissão Temática número oito, que não terminou a votação.

7. Embora aceita, seja pelo respeito dos constituintes pela ilibada pessoa do Presidente da Assembléia, seja pela compreensão de seu esforço patriótico de levar a feitura da Constituição a bom termo, seja ainda por conhecerem as pressões que sobre ele eram exercidas, não se pode negar que a fundamentação regimental das prorrogações concedidas são de uma fragilidade constrangedora.

A improrrogabilidade dos prazos é matéria expressa do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Veja-se, além do já mencionado art. 26, o art. 14, que reza:

"Na hipótese de alguma Comissão não apresentar seu trabalho no prazo estipulado

no parágrafo anterior, caberá ao Relator da Comissão de Sistematização a elaboração do mesmo, obedecido o prazo estabelecido no **caput** do art 19."

Portanto, em nenhuma disposição do Regimento, encontrou-se matéria omissa que justificasse, ou justifique, aplicar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados como fonte subsidiária.

8. Não são, entretanto, apenas estes fatos que estão impondo ao Requerente o dever de vir diante de V. Ex.<sup>a</sup> apresentar o presente petitório.

Articula-se, como é do conhecimento geral, alterar o Regimento no sentido de que a votação em Plenário tenha início imediato, votando simultaneamente com a Comissão de Sistematização. Ao mesmo tempo, "lideranças" combinam a retirada de percentuais arbitrários de pedidos de destaque a fim de agilizar a "passagem" da Constituição. Não é certo que prosperem quaisquer dessas idéias. Tanto uma quanto a outra produziriam o duplo efeito de desacreditar os Constituintes e estabelecer o caos nos trabalhos de elaboração da Constituição, reduzindo a futura Carta Magna a um trágico arremedo de Constituição.

9. Não podemos ignorar, entretanto, que tais fatos, concretizados uns, ameaçados outros, estão roubando dos Constituintes que não pertencem à elite da Comissão de Sistematização (criada para sistematizar e ordenar, mas que na verdade vem inovando e reconduzindo matérias até repudiadas em etapa anterior), o pleno exercício de seu mandato.

Não há como negar a ilegalidade de modificações, sem alteração pelo Plenário, do Regimento Interno da Assembléia Constituinte. O Regimento da Assembléia não prevê acordo de lideranças, nem os Constituintes, pelo menos o Requerente, concedeu procuração para que se lhe retirem destaques de emendas apresentadas em seu nome pessoal, nem existe qualquer artigo que permita, muito menos obrigue, a votação em separado, isoladamente, de artigos da futura Constituição sem conhecer-se o que se segue, sem examinar sua totalidade, nos termos do artigo 26 e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

10. Tais procedimentos, ou conspirações, como queiram, longe de apressar a feitura da Constituição, fatalmente acabarão por retardá-la, na medida em que forem ferindo a lógica e o direito, criando irregularidades e reações que podem levar o "processo" constituinte aos tribunais do Judiciário.

11. Por tudo isso, e confiante na sabedoria com que V. Ex.<sup>a</sup> vem conduzindo os destinos do Partido e da Assembléia Nacional Constituinte, é que vem o Requerente, respeitosamente, instar que, como Presidente da Assembléia, abstenha-se V. Ex.<sup>a</sup> de praticar ou ratificar os atos acima denunciados como violadores, não só da consciência e do eleitorado nacionais, como também do direito de cada Constituinte, de desempenhar seu mandato de acordo com o Regimento aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte e, conseqüentemente, pela vontade popular.

Na certeza de boa acolhida ao exposto renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Brasília, 16 de outubro de 1987. – Deputado **Mendes Ribeiro**.

### **A restauração da legalidade**

A Mesa da Constituinte decidiu que a Comissão de Sistematização vai funcionar mais 20 dias, a contar do último prazo dado, que era 29 de outubro. A partir de 4 de novembro a matéria votada começará a ser discutida em plenário na constituinte. Num acordo feito com as lideranças dos partidos, ficou decidido que a comissão votará por títulos, previamente fixados em calendário. De início, o Plenário votará nas quartas e nas quintas, deixando os outros dias para a continuação do debate na comissão.

Trata-se, em primeiro lugar, de uma decisão absolutamente incoerente e também inconseqüente. Afinal, a Comissão de Sistematização começou a trabalhar em 24 de setembro passado e não conseguiu até agora discutir, votar e aprovar sequer 20% do total do substitutivo preparado pelo relator Bernardo Cabral, em pouco mais de um mês de reuniões diárias. Que passe de mágica possibilitará a discussão, votação e apresentação de quase 200 artigos do texto em apenas 20 dias, principalmente se considerar que, a partir de 4 de novembro, o Plenário começará a ocupar pelo menos dois dias da semana?

Em segundo lugar, esta é mais uma decisão arbitrária da elite que comanda os trabalhos da Constituinte, em torno de rodadas de **poire**. Os jornais chegaram a noticiar ontem a existência de um documento com 300 assinaturas de constituintes manifestando-se contra a prorrogação, pela segunda vez, do prazo dado à Comissão de Sistematização para a votação do Cabral II, segundo informação dada pelo Deputado Joaci Góes (PMDB – BA). Como 300 são muito mais do que a metade dos 559 constituintes, o multipresidente da Constituintes, da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, certamente terá alguma dificuldade para explicar o porquê desta nova prorrogação de prazo contra a vontade da maioria e obedecendo apenas ao acordo feito pelas lideranças, como nos velhos tempos do controle do Congresso pelo regime autoritário militar.

O Deputado Delfim Netto (PDS – SP) já denunciou; semana passada, pelas páginas deste jornal, a marginalização a que foram submetidos os parlamentares não participantes da Comissão de Sistematização, uma elite escolhida a dedo pelos todo-poderosos dirigentes do PMDB e seus líderes na Câmara e no Senado. Muitos deputados e senadores de vários matizes ideológicos, concordaram posteriormente com Delfim a respeito do assunto. Outro parlamentar ausente da elite de 93 privilegiados membros da comissão encarregada de redigir a nova Constituição, o Deputado Expedito Machado (PMDB – CE), já se cansou de acusar os dirigentes e líderes partidários de sua manipulação oportunista e interesseira. Segundo o principal líder do Centro Democrático, a Comissão de Sistematização não é um reflexo exato da distribuição de perfis ideológicos no plenário da Constituinte, não podendo, por isso, também refletir o quadro ideológico dominante no eleitorado ou na nação brasileira.

O Deputado Mendes Ribeiro (PMDB – RS) chegou a levar uma carta ao multipresidente Ulysses Guimarães, denunciando a ilegalidade com que tem convivido a Constituinte. Segundo o deputado, tal ilegalidade se caracteriza não apenas pela alteração dos prazos, improrrogáveis, e, ainda

assim, alterados diversas vezes, mas também pela participação ilegítima de parlamentares não pertencentes à Comissão de Sistematização, de acordo com os interesses das lideranças na votação das matérias do dia. As denúncias de Mendes Ribeiro vão além: ele acha que as irregularidades que vêm sendo cometidas na votação do Relatório Bernardo Cabral são tantas que podem levar o processo constituinte aos tribunais". Para resolver esse problema, ele tem uma solução prática: votar o substitutivo em bloco – e já.

A argumentação do deputado é irresponsável. A votação de uma nova Constituição por um colégio reduzido e, ainda assim, confuso e desintegrado, que não recebeu no voto nenhuma delegação especial nesse sentido, não pode protelar a transferência do texto da nova Constituição para o plenário, onde, afinal de contas, se reúnem as pessoas legitimamente eleitas para cumprir a tarefa difícil de preparar o mais importante acordo político dos últimos 40 anos no Brasil: Mais ainda que irresponsável, a acusação do deputado gaúcho é muito grave: afinal, ela envolve ilegalidade flagrantes no processo de confecção da lei mais importante, que é a Constituição.

O Brasil está habituado a se reger por portarias, decretos e decisões normativas preparados por burocratas, mas tal vício, não pode ser transportado para o ambiente da Constituinte, pelo simples fato de que ela está reunida justamente para pôr fim a esse tipo de abuso autoritário e estabelecer o império da lei, o único sob o qual pode sobreviver uma democracia. Como então aceitar que a lei mais importante na condução desse processo na direção da democracia plena esteja sendo preparada num ambiente em que os decretos da Mesa são arbitrários, as decisões das lideranças são irrecorríveis e a maioria apenas assiste passivamente à sua manipulação? O episódio da prorrogação do prazo é, nesse sentido, exemplar. O Deputado Mendes Ribeiro tem razão: restaure-se a legalidade interna da Constituinte ou então ela produzirá um texto incompatível com os mais legítimos anseios da sociedade brasileira.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP):** – Sr. Presidente, peço a palavra contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – Tem a palavra o nobre Líder José Genoíno, para contraditar a questão de ordem – que não chegou a ser propriamente uma questão de ordem – formulada pelo Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para contraditar questão de ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem que comecei a ouvir do nobre Constituinte Mendes Ribeiro não procede em relação ao argumento central de que a legalidade da Assembléia Nacional Constituinte estaria quebrada com a prorrogação do prazo da Comissão de Sistematização para que o projeto seja colocado em plenário.

Qual é o centro da legalidade regimental que o nobre Constituinte Mendes Ribeiro e o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, que, é bom que se diga, está jogando na perspectiva de um golpe contra a Assembléia Nacional Constituinte, não levam em conta?

O Regimento Interno é claro, Sr. Presidente. A Comissão de Sistematização tem que dar um



parecer global ao projeto para ir para o plenário. Nobre Constituinte Mendes Ribeiro, o Relator Bernardo Cabral não é relator do plenário. O nobre Constituinte Bernardo Cabral é Relator da Comissão de Sistematização, e a Comissão de Sistematização tem que aprovar o Parecer do Relator. Vejamos bem a situação criada, se a questão de ordem do nobre Constituinte Mendes Ribeiro fosse acatada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. O que iria para o plenário, Sr. Presidente?

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Nada.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Iria nada para o plenário, ou, então, o "Projeto Zero", que já foi batizado pelo **Estadão** e pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro, que na Comissão de Educação fez tudo para não aprovar o relatório, como o "Frankstein". Na medida em que o "Frankstein" vai para o plenário ou nada, estariam criadas as condições para que a direita apresentasse a reivindicação de mudar o Regimento Interno para apresentar um substitutivo e, aí, sim, vem o Sr. Saulo Ramos, com o **Estadão** e com esses Constituintes, como Mendes Ribeiro, apresentar um substitutivo na Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, o argumento da ilegalidade levantado na questão de ordem é exatamente para esconder a ilegalidade em que este ato seria praticado, porque se criaria uma situação tal que não haveria outro jeito. Como o plenário vai apreciar nada? O plenário não podendo apreciar nada, têm que mudar o substitutivo, mudar o Regimento Interno, para apresentar o substitutivo. Aí sim, a legalidade da Assembléia Nacional Constituinte estaria rasgada e seria um golpe de força.

Muitas vezes, a direita fala em legalidade para poder cometer um ato de ilegalidade. E esta ilegalidade seria cometida apresentando um substitutivo global ao projeto da Comissão, porque não existe projeto. Esta é que é a verdade, Sr. Presidente.

A decisão do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Mesa da Comissão de Sistematização foi correta, porque estabeleceu um prazo para que o substitutivo seja aprovado. E acionou o plenário. Cabe, agora, funcionar o plenário paralelamente e todos os Srs. Constituintes, tanto na Comissão de Sistematização como no plenário, vão ter a oportunidade de defender as suas emendas.

Portanto, não procede a questão de ordem em relação à ilegalidade. É exatamente o contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – A Presidência vai-se manifestar sobre a questão de ordem suscitada pelo eminente Constituinte Mendes Ribeiro. Pede a S. Ex.<sup>a</sup> que, na sua bancada, aguarde a manifestação da Mesa sobre o assunto.

Em termos regimentais, S. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou a respeito da mesma forma como, para contratá-lo, utilizou a prerrogativa regimental o nobre Líder José Genoíno.

Explico à Casa que o próprio Presidente Ulysses Guimarães assumiu, ele próprio, o encargo, da cadeira presidencial, de transmitir a decisão ontem formalmente adotada numa reunião conjunta da Mesa da Constituinte, a Mesa da Comissão de Sistematização; e as lideranças partidárias e dos pequenos, dos médios e dos grandes partidos

se fizeram representar numa reunião que, durante 2 horas e 30 minutos, apreciou todos os ângulos dessa decisão que hoje terá que surtir os seus efeitos, já que o prazo atribuído à Comissão de Sistematização, já prorrogado, se exaurirá exatamente no dia de hoje.

O assunto foi discutido há poucos instantes, quando ocuparam a tribuna os nobres Constituintes Del Bosco Amaral e José Genoíno, que se reportaram a esta questão, e a próprio Presidente Ulysses Guimarães se incumbiu de transmitir, ele próprio – e já se encontra S. Ex.<sup>a</sup> aqui, presente à Mesa, as razões que justificaram plenamente a decisão ontem adotada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, com o respaldo de todas as lideranças partidárias, que, unisonamente, expressaram o seu assentimento à decisão da Mesa.

Presente já neste plenário, para honra da Casa, o titular da Presidência, Ulysses Guimarães, transfiro a S. Ex.<sup>a</sup> apreciação dessa importante matéria suscitada no plenário pelo Constituinte Mendes Ribeiro.

*O Sr. Mauro Benevides, 1º vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. (Ulysses Guimarães; Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – A Mesa e a presidência devem reiterar as declarações que, com a proficiência costumeira, fez o Sr. 1º Vice-Presidente, Constituinte Mauro Benevides.

A Mesa e a Presidência, particularmente, querem confessar a grande preocupação que tiveram com as medidas que devem ser tomadas a fim de que possamos elaborar o texto constitucional, matéria complexa, matéria difícil. Meditamos muito, ouvimos opiniões, pesquisamos a matéria. Aliás, quero dizer que fui honrado pelo Constituinte Mendes Ribeiro, a cuja inteligência, cultura, diligência, rendo as minhas homenagens. S. Ex.<sup>a</sup> me honrou, em minha casa, falando sobre este assunto e trazendo subsídios sobre a matéria.

Todos sabem que um Parlamento, para funcionar, fundamentalmente se esteia, se baseia nas Comissões. As Comissões integram um trabalho vestibular, propedêutico, essencial ao funcionamento, em termos de decisões acertadas, em qualquer parte do mundo. Tanto assim que já foi decidido, pelo menos na apresentação do Substitutivo Bernardo Cabral, que as Comissões têm até um poder conclusivo, terminativo, quando as decisões são tomadas em determinadas condições, em prejuízo de, com determinado **quorum**, a matéria ser remetida ao Plenário. Tal foi o desejo de, neste assunto, se prestigiar as Comissões que se inaugurou uma arquitetura constitucional nova em todo o mundo para a elaboração do texto.

A fase em que estamos agora, tradicionalmente, é aquela que há seis ou sete meses estaríamos se adotássemos o sistema convencional. Mas houve um desejo, compreensível, de todos os Convencionais trazerem suas sugestões, os seus aportes para esta matéria. E, assim, ao invés de uma, criamos 24 Subcomissões. Depois, num afã de trazer subsídios e de apurar o texto, tivemos oito Comissões Temáticas. Depois, o texto foi compendiado no Projeto que foi aqui, durante quarenta dias, discutido e emendado. A seguir, no desejo de que os debates preliminares, princi-

palmente com especialistas da matéria, se fizessem sentir, foi elaborado o Substitutivo I, chamado Bernardo Cabral I. Não contente com isto, foi feito o Segundo, já neste mesmo afã de cada vez mais se melhorar o texto.

A Mesa foi sensível à colaboração dos Constituintes, tanto assim que, ao invés de duas sessões, deu seis sessões para que no fórum competente, onde a matéria é debatida com menos Constituintes, em condições de uma elaboração mais fácil, deu seis dias para apresentação de emendas que atingiram a cifra de mais de 30 mil emendas, tendo havido 9 destaques.

Além disto, nesse Substitutivo II, até esta altura, já votou dois Títulos a Comissão de Sistematização, estando em vias de terminar o 3º Título, restando, portanto, cinco ou seis Títulos para, em termos de Comissão, a matéria ser apreciada.

Desejo, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, prestar a minha homenagem ao trabalho da Comissão de Sistematização (palmas), que trabalhou muito e trabalhou bem. Inaugurou até um sistema de elaboração de alto teor democrático. As reuniões, pela manhã, dos Líderes, não se distinguindo entre Líderes de Partidos maiores e menores, em busca, quando isto é possível, de um entendimento. Trabalharam sábado, trabalharam domingo, trabalharam até altas horas da noite, e também pela manhã, se não pela Comissão, pelo estudo da matéria a ser votada.

Terminado o prazo assinalado, que, aliás, ainda não terminou – dia 28, pôs-se na minha cabeça, como acredito que na de todos os Constituintes a seguinte interrogação: se fôssemos dar uma interpretação servil, literal, ao texto do art 26, teríamos que adotar o Projeto Bernardo Cabral, o primeiro deles, com quatrocentos e quarenta e seis artigos, e abandonarmos, esquecemos, desprezarmos o Substitutivo I, o Substitutivo II e os dois ou três Títulos afanosamente, com grande dificuldade, votados pela Comissão de Sistematização. Ou, então, interpretar o Regimento, e o Regimento, acima de tudo, é espírito, o Regimento é feito para ajudar e não para atrapalhar, o Regimento é feito para que os trabalhos andem, se completam da melhor maneira possível; o que não se pode é violar o Regimento por facciosismo, para prejudicar.

É um entendimento que se tem, inclusive, na interpretação de leis, na jurisprudência dos tribunais: examinam as leis de uma maneira, depois passam a examinar a mesma lei, com relação aos mesmos casos, de outra maneira, mudando a jurisprudência. Portanto, é um sistema consagrado por aqueles que têm a responsabilidade de interpretar a lei segundo a **mens legis**, a mente, o espírito da lei, **mens legislatoris**, o que está na cabeça do legislador e que, às vezes, não é bem escrito, quer sempre o bem, a verdade, aquilo que é certo, o que convém.

Então, com a ajuda dos Líderes se reuniram a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a Mesa da Comissão de Sistematização, todos os Líderes, e a decisão foi unânime. Numa composição que me parece a melhor possível, aquela que vai ensejar a celeridade, sem prejuízo da qualidade, na elaboração dos trabalhos legislativos, qual foi ela? foi a de fixar vinte dias para que a Comissão elaborasse o Substitutivo, porque precisamos ter um Substitutivo, é conveniente que tenhamos um Substitutivo da Comissão de Siste-

matização, do contrário virá o Projeto. Segundo, estabeleceram-se etapas com prazos fatais, prazos que não podem ser excedidos, em que sentido, dos Títulos restantes?

Se em dois, três ou quatro dias eles não forem apreciados, imediatamente outro Título o será. Para quê? Para que depois dos vinte dias tenhamos um Substitutivo.

Pergunta-se: e as emendas que dentro desse prazo fatal não forem apreciadas, o que ocorrerá com elas? Essas emendas ou esses destaques não serão prejudicados, porque serão remetidos ao Plenário, para que este possa dar a sua decisão terminativa a respeito da matéria.

O desejo que todos têm – o Presidente mais do que ninguém – de votar a matéria será realizado. A matéria será votada no dia 4. Não será votada amanhã nem depois de amanhã, como seria meu desejo, porque é preciso a redação final do que já foi aprovado pela Comissão de Sistematização; é preciso a sua publicação, a sua distribuição, e é preciso fixar os dois dias para os destaques, a fim de que – estou certo – no dia 4 se possa votar.

Há alguns que fazem a seguinte ponderação: como poderíamos votar os primeiros Capítulos sem que tenhamos conhecimento de toda a matéria que será enviada pela Comissão de Sistematização?

A meu ver, **data venia**, não colhe a observação. Suponhamos que tivéssemos o Substitutivo hoje. Por determinação regimental, não se pode votar globalmente o Substitutivo. A votação é separada por Títulos ou Capítulos. Portanto, mesmo que tivéssemos o Substitutivo, com receio de que, posteriormente, fosse tomada uma decisão que conflitasse com a decisão inicial, então, precisamos ver o comportamento que temos que adotar, tanto na Comissão de Sistematização, como aqui, e prevaleceria, indiscutivelmente, o mesmo problema, porque o que se vai fazer, repito, é a votação de dois ou três Títulos aprovados pela Comissão de Sistematização.

Então – e aqui termino, pedindo desculpas se me estou estendendo sobre o assunto – houve uma composição do art. 26 com o art. 27, que diz que "a votação é por títulos", e vai-se fazer a votação por Títulos aprovados pela Comissão de Sistematização. Temos – e os líderes tiveram a compreensão para isto, e estou certo também que a grande manada, pelo menos, dos Srs. Constituintes – as seguintes vantagens: primeira, vamos ter um Substitutivo elaborado pela Comissão, que deve ser prestigiado. Não acho que seria justo interromper o trabalho da Comissão no processo de votação, quando ela tem-se dedicado, tem-se esforçado para a elaboração do trabalho que lhe foi cometido. Teremos o Substitutivo. Segunda vantagem: o desejo de que passemos imediatamente à votação, e isto será feito às quartas e quintas-feiras em sessões extraordinárias, e outras que convocaremos, se forem necessárias, aguardando o trabalho definitivo da Comissão de Sistematização.

Eram estas as declarações que desejava prestar, rogando a compreensão dos Srs. Parlamentares Mendes Ribeiro e outros mais para a limpidez de nossa intenção, neste prazo rápido, para que dentro, de duas semanas ou um pouco mais, tenhamos toda a matéria em plenário. E pareceu a forma mais hábil, mais apta e mais competente,

**data venia**, para que possamos votar a Constituição do País.

Muito obrigado pela atenção dispensada.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, já que não posso e não desejo redarguir a Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Primeiro, o Constituinte José Genoíno fez afirmações que não correspondem à verdade. Nada do que afirmei aqui é contra o trabalho da Sistematização e o meu posicionamento também é muito claro, porque foi tomado muito antes das eleições. Vou votar pelo parlamentarismo, vou votar pelos quatro anos de mandato, vou votar por todas as conquistas já provadas pela Comissão de Sistematização e não aceito o maniqueísmo de direita ou de esquerda como sendo um perfeito e o outro equivocado. O respeito que tenho por S. Ex.<sup>a</sup> e por todos os demais Constituintes não é favor que faço, é obrigação que uns devem aos outros. Lamento, pois, se equivoque quanto ao meu posicionamento.

Quanto ao que disse V. Ex.<sup>a</sup>, recebo como uma deferência as palavras dirigidas a mim e as recebo como uma decisão sua a que cabe recurso ao Plenário.

O esclarecimento que peço é sobre o que contém a instrução normativa baixada por V. Ex.<sup>a</sup>. Lá está colocado "até tal dia o Plenário deverá votar". Entende-se isso como prazo que a Mesa impõe ou tem outra interpretação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tentarei esclarecer a indagação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Até o dia 30 de novembro, a partir de 4 de novembro, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte votará a matéria já decidida pela Comissão de Sistematização. Acontece que são vinte dias úteis. Como desses dias dados à Comissão de Sistematização são descontados os dias de funcionamento do Plenário e também os domingos, quer dizer que é a partir do dia 30 de novembro que teremos o Substitutivo da Comissão de Sistematização. Então, vamos votando a matéria já aprovada na Comissão de Sistematização e, em termos da integralidade do substitutivo, a partir dessa ocasião não funcionará mais a Comissão de Sistematização.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. pela ordem. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, na contradita que fiz à questão de ordem do nobre Constituinte Mendes Ribeiro não há nenhuma apreciação de valor sobre suas posições políticas, até porque nem citei mandato do Presidente José Sarney, regime de Governo nem as questões sociais. Referi-me, isto sim, ao apoio que V. Ex.<sup>a</sup> fez para fundamentar a questão de ordem no editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** e esse editorial é claro em todas as letras, em que qualifica a decisão do Presidente

da Assembléia Nacional Constituinte e do Presidente da Comissão de Sistematização como ato de ilegalidade na Constituinte. Eu argumentava que esse ato de ilegalidade seria mandar para o Plenário da Constituinte um nada. E, na medida em que se mandava um nada, criavam-se as condições para mudar o Regimento Interno, e V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, já tem um requerimento sobre a mesa para se mudaria Regimento Interno e para se fazer o substitutivo. A Imprensa já diz que há um Substitutivo da lavra de Saulo Ramos. Foi essa a minha colocação dizendo que ao se fazer um coro contra o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sistematização, consciente ou inconscientemente, acabava-se levando água para esse moinho porque, diante do caos e do impasse do Plenário, se criaria a situação de, ter quer para o substitutivo, o que seria um golpe e uma grande ilegalidade. Foi esse o sentido da minha colocação e mantenho essas colocações na resposta à questão de ordem do nobre Constituinte Mendes Ribeiro. Repito, não fiz nenhuma referência às posições de V. Ex.<sup>a</sup>. Particularmente fico contente em saber que V. Ex.<sup>a</sup> vai votar nas conquistas dos direitos individuais e coletivos já aprovados na Comissão de Sistematização. Muito obrigada Sr. Presidente.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já sabemos que a Nação assiste insensível ao maior índice de suicídios infanto-juvenis do mundo, em Dourados, no Mato Grosso do Sul, porque aqueles índios não têm mais perspectivas por não terem mais terras.

Sabemos que nesta Assembléia Nacional Constituinte discutimos uma nova Constituição para nós. Mas existe uma nova Constituição para as nações indígenas.

Vimos, ainda ontem, num programa de televisão – Marcos Terena deixou bem claro isto o risco, a ficar como está no Relatório Bernardo Cabral II, de nações indígenas se imolarem coletivamente porque esse relatório está tirando totalmente as perspectivas das nações indígenas.

Então, Sr. Presidente, como este é o último capítulo antes das disposições transitórias, como está gerando um anseio e uma angústia muito grande no meio das comunidades indígenas, como a nós não cabe o direito de gerarmos o apocalipse e promovermos um holocausto de comunidades indígenas, deixo aqui o alerta como uma questão de ordem, requerendo a V. Ex.<sup>a</sup> que comunique ao Relator Bernardo Cabral que neste capítulo não sejam deixados os destaques para o Plenário, mas que já no período da fase de Sistematização haja votação dos destaques para essa questão essencial às nações indígenas. São poucos os destaques, são poucos, mas este é o mínimo de respeito que devemos a quem tem sido massacrado durante esses séculos em que o Brasil foi conquistado pelos brancos e não podemos continuar o genocídio que se tem concretizado através dos séculos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O apelo de V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Para uma questão de ordem, sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Levanto aqui uma questão noticiada na semana passada pela imprensa, da maior gravidade para o Constituinte. Trata-se de uma notícia muito pequena e pouco discutida, quem sabe, porque as reuniões plenárias são agora apenas uma vez por semana, mas nada mais nada menos do que o Sr. Jarbas Vasconcelos, Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais, que alertou para o risco de que o atraso dos trabalhos da Comissão de Sistematização e da Constituinte poderiam atropelar o calendário eleitoral do ano que vem. Veja bem, o Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais considerando a hipótese de que alguma coisa possa atropelar o calendário eleitoral do ano que vem.

Quereria só registrar essa denúncia para não passar em branco porque, na realidade, são Prefeitos que não têm como vir pleitear isso de público, usam desse tipo de expediente para colocar nas mãos da própria Constituinte, por eventuais atrasos do seu trabalho, um golpe que eles querem de última hora, chegando o ano que vem, quando estiverem instaladas as Constituintes estaduais, propondo este tipo de atropelamento.

Fica aqui o meu protesto quanto à declaração do Sr. Jarbas Vasconcelos, Presidente da Associação dos Prefeitos das Capitais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes no sentido de os que queiram falar se inscrevam normalmente, do contrário prejudicam os que estão inscritos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Edmilson Valentim.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC DO B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Iríamos falar em defesa de uma proposta de interesse da classe artística nacional, mas em face da discussão colocada no plenário, mudamos o nosso pronunciamento e gostaríamos de deixar a nossa posição de apoio a decisão tomada pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, pela Mesa da Comissão de Sistematização, em reunião com os líderes partidários desta Casa.

Desde o início dos nossos trabalhos verificaram-se de maneira clara duas tendências nesta Casa: uma tendência que representava, que tentava, e que sustenta a manutenção da ordem econômica e social vigente no nosso País. Ou seja, aquela tendência que não deseja nenhum avanço, nenhuma modernidade na situação do nosso povo. A outra, também de maneira clara, é a que luta pela modernidade das instituições democráticas do nosso País, pela mudança e pela modernidade da instituição vigente, que possibilite ao povo brasileiro, à sociedade brasileira, aos trabalhadores, melhorarem o nível de condição de vida.

O choque dessas tendências foi verificado em diversas oportunidades. No início, na discussão

da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, no momento em que se discutia o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

De lá para cá, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vimos acompanhando a evolução do nossos trabalhos. E a tendência conservadora, representada aqui dentro da Assembléia Nacional Constituinte aquela tendência que não quer modernidade, são quer avanço, não quer a democratização da nossa sociedade, auxiliada pelos seus representantes fora da Assembléia Nacional Constituinte, inclusive fora do nosso País, vem constantemente pressionando, tentando através dos veículos de comunicação de massa que formam a opinião pública, desmerecer, desacreditar, enovalhar a instituição que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que foi necessário buscar uma solução para o impasse política verificou-se que os trabalhos da Comissão de Sistematização, sem entrar no mérito do seu conteúdo, sem entrar no mérito dos avanços obtidos e das derrotas obtidas do nosso ponto de vista, vem fazendo o trabalho que tem que ser feito por uma comissão que tem o objetivo de sistematizar, de preparar um substitutivo, um trabalho básico para ser apreciado pelo plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Neste sentido somam aqueles que querem que esse trabalho seja levado a contento; aqueles que querem que esse trabalho seja levado a bom termo, e que os problemas brasileiros, que os problemas que afligem o nosso povo, que estão sendo colocados e desnudados na Comissão de Sistematização sejam discutidos, que cada Constituinte, que tem um compromisso com a sua consciência, com o seu eleitorado e com o seu interesse em avançar ou retroceder, no momento em que vote sobre matéria ou problema nacional que foi desnudado, se comprometa com isso perante a opinião pública, no momento em que acreditamos que esse trabalho da Comissão de Sistematização vem, de certa forma, trazendo uma certa esperança à opinião pública, conseqüente de algumas propostas que, sem dúvida nenhuma, representam um avanço em relação à situação atual, como foi o caso dos direitos sociais dos trabalhadores; dos direitos e garantias individuais; da liberdade partidária; da liberdade de organização sindical e diversas outras.

Esses setores que não querem a modernidade, que não querem avanços, apesar de essa composição da Assembléia Nacional Constituinte, individualmente, não ser uma Constituição que propõe o avanço; esses setores mais conservadores e mais reacionários da nossa sociedade vêem a Comissão de Sistematização fugir ao seu controle, e com medo do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, com medo de não conseguir os 280 votos, também necessários para impor as suas posições antes que essa situação se consolide, antes que consigamos avançar ainda mais nas questões estruturais e de importância para solução dos problemas de nosso povo, como é a questão da ordem, econômica, da reforma agrária, sem dúvida nenhuma, tentam bombardear uma decisão – uma decisão que foi tomada em conjunto com todas as forças, com todas as lideranças, com a Mesa da Sistematização e da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de dar uma solução que caminhe para um funciona-

mento mais democrático, para um funcionamento que consolide as regras democráticas e que respeite o objetivo pelo qual foi convocada a Assembléia Nacional Constituinte.

Neste sentido é que defendemos e apoiamos a decisão tomada que, sem dúvida nenhuma, é uma decisão que veio no intuito de avançarmos nossos trabalhos e contribuir para que o texto saído desta instituição, que é a Assembléia Nacional Constituinte, venha corroborar com a solução dos problemas do nosso povo e caminhar rumo a uma Constituinte mais avançada e mais democrática, que venha a resolver e possibilitar, através de regras democráticas, a participação da sociedade na solução dos problemas do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: "Crise" tornou-se palavra inexpressiva e, até mesmo, adjetiva, de tão gasta, para dimensionar a exacerbação populista do momento que estamos vivendo no Brasil. Seria necessário cunhar, substantivamente, vocábulo mais forte, preciso, contundente para se ter noção da gravidade da situação econômica e político – institucional do País.

Sim, Srs. Constituintes, a Nação foi tomada de assalto pela histeria populista, pondo em risco a estabilidade das instituições e provocando no povo frustrações continuadas, decorrentes de promessas reiteradas e incumpridas.

A revolta já emerge do inconsciente da Nação, e o desespero começa a se apossar da alma brasileira.

A Assembléia Nacional Constituinte – esperança que aflorou – está caminhando em atropelos à economia por pretender estancar a seiva produtiva da livre empresa.

Procura-se desmantelar os setores produtivos, agravando-os com medidas de demagógico populismo.

Pensa-se que a Assembléia Constituinte, às vezes e em certas ocasiões, age cênica e teatralmente. A inconseqüência seria a motivação de determinados atos que pratica. Compromete o empresário e erige óbices à humanização do trabalho. A médio e a longo prazo, o País estará irremediavelmente empobrecido, se persistirem os desencontros entre os objetivos do empresariado e da classe trabalhadora.

Outro não pode ser o resultado à vista de decisões adotadas na Comissão de Sistematização, as quais funcionarão como a pá de cal em nossa anêmica economia, piorando o seu estado e, talvez, encurtando sua lenta agonia, para levá-la, mais cedo do que se pensa, à desagregação.

O País não pode continuar agindo como uma cobra se auto devorando pela cauda, até a consumpção. Assim é que vejo o trabalho desenvolvido até aqui pela Constituinte: impensado, irrefletido, incoerente, populista e demagógico. Ninguém se preocupa em compatibilizar os objetivos do capital e do trabalho segundo as diretrizes do neocapitalismo racional e humano.

Aparentemente, cuida-se do bem-estar dos empregados, atribuindo-lhes avanços sociais que, paradoxalmente, preparam-lhes a era das vacas magras. Pensamos na inadequada estabilidade que, nos moldes em que se pretende conceder,

não gera crescimento, expansão, prosperidade, e acabará convertendo-se, para seus supostos beneficiários em malefício, causador do não-cumprimento, pelos padrões tolhidos pelas dificuldades, de outras vantagens asseguradas pelas leis trabalhistas, como a correção salarial periódica, e, até mesmo, levá-los a promover demissões motivadas por infortúnio da empresa, ou em razão de fato econômico intransponível.

Precisamos considerar, a propósito das vitórias sindicais obtidas, sobretudo no que respeita à estabilidade, que o Brasil de hoje não é o mesmo de 50 anos atrás, quando dispunha de uma economia primária, de perspectivas limitadas e sem propósitos a um desenvolvimento dinâmico, auto-sustentado nos seus vários flancos de atividade.

Predominava naquela época, Srs. Constituintes, o avesso do **Welfare State** de hoje, com diminuta intervenção estatal no domínio econômico; entregue a uma iniciativa privada destituída de consciência social, já que nem Estado nem empresariado eram exigidos pelo povo, apático e despreparado para a luta em prol de avanços em seus direitos sociais.

Mudaram, no correr do tempo, empresários e trabalhadores. Os primeiros, pela aquisição de uma consciência política e social capaz de levá-los a assumir responsabilidades nas relações do capital e do trabalho.

O objetivo do lucro – motivação inseparável da livre-empresa, alavanca do progresso de nações líderes do mundo – não impede uma atuação lúcida do empresariado no contexto político-econômico em busca da consolidação das conquistas sociais. Daí, avançar cada vez mais na contribuição oferecida para o bem-estar da grande maioria de assalariados; daí, fortalecer, de modo crescente, seus compromissos com o desenvolvimento crescente da Nação.

Por sua vez, os trabalhadores também evoluíram; não mais ignoram verdades curiais, como o fato de que o seu destino, a sua qualidade de vida, a sua prosperidade, estão intimamente vinculadas ao êxito da classe patronal em seus negócios e empreendimentos.

Sabem, eles, Srs. Constituintes – e muitos têm sentido na carne – que a falência das empresas representa o amesquinamento do mercado de trabalho, o desemprego e – no caso extremo que ora enfrentamos – a recessão, que se pode definir como a negação da própria vida, a estagnação, a pobreza sem dignidade e sem esperanças.

O instituto da estabilidade – assim como é defendido – e, em menor grau, a instituição das horas extras em dobro, dos 120 dias de licença para parto constituem instrumentos de dissolução – de uma sociedade neocapitalista com vocação para o desenvolvimento econômico, respaldado no progresso tecnológico, e voltado para a autêntica justiça social.

Consagrando a ineficiência e a improdutividade, tratando "Iguamente os desiguais", oferecendo a mesma segurança ao bom e ao mau, ao cooperador e ao indiferente, ao responsável e ao omisso, ao assíduo e ao faltoso, ao esforçado e ao negligente; protegendo todos, indistintamente, contra a "despedida imotivada", abrigando-os sob a capa de preceitos demagógicos de um populismo irresponsável, a nova Constituição estará criando barreiras a implementação de uma boa política de pessoal nas empresas, uma política

centrada na motivação, voltada para a criação de múltiplas oportunidades de trabalho a serem aproveitadas pelos que responderem positivamente aos estímulos oferecidos.

É importante salientar que só teremos autonomia e plenitude tecnológica e industrial quando empregamos processos produtivos de capital intensivo, ou seja, de tecnologia de ponta, e esta requer severo treinamento de mão-de-obra. O processo inclui, ainda, seleção e rotatividade maior do que a vigente nos métodos tradicionais; e, chegando a essa plataforma, estaremos preparados para a etapa final da caminhada em direção ao setor terciário, que absorverá mão-de-obra emergente do setor secundário, em consequência da informatização e automação industrial.

A robotização das empresas, embora fator de aumento da produtividade, precisa, a fim de não se promover geração de desemprego, contar com esse corolário do processo desenvolvimentista, representado pelo setor terciário, o qual fecha, por assim dizer, o ciclo do progresso.

Esta é a base da produtividade, Sr. Presidente, o caminho que conduz, sem desvios, a um desenvolvimento econômico auto-sustentado e em ritmo compatível com os anseios das sociedades modernas. É também, e principalmente, o pré-requisito para que um país se imponha, no conjunto das nações, como coerente em sua política de integração do capital e do trabalho, e de desenvolvimento realizado sem atropelos e confrontos de classes.

Assinale-se, contudo, que só através da livre-iniciativa, apanágio das nações desenvolvidas e poderosas economicamente, se há de atingir tão acalentados objetivos, que constituem condição imprescindível à manutenção de uma sociedade justa e equânime, onde a distribuição da riqueza seja feita de acordo com a participação de cada um no trabalho que a gerou.

A postura privatista vem ganhando adeptos no campo internacional, verificou-se até mesmo nos países socialistas uma tendência rumo à desestatização e à fixação de limites e critérios para a intervenção do Estado na ordem econômica.

É, pois, de olhos voltados para o bem-estar social do povo com o qual assumidos um sagrado compromisso que faço um chamamento aos nobres colegas Constituintes – um chamamento ao seu espírito patriótico, ao seu bom senso, à sua vontade de dar ao povo uma Carta sintonizada com a realidade política, social e econômica do País:

É com a certeza de que prevalecerá o interesse geral sobre o particular que concito à união os parlamentares realistas, a fim de que militem no sentido de votar princípios que rompam o ceticismo e abram os caminhos da prosperidade para todos os brasileiros. Que incentivem os investimentos produtivos, ao invés de transformarem o nosso parque industrial em um amontoado de ferro velho, numa monumental sucata.

Nas fases subseqüentes do trabalho da Comissão de Sistematização, e mais tarde, em plenário, tenham bem presente, nobres Constituintes, o fato de que o Brasil é um País com pouco capital e muita mão-de-obra, razão pela qual é imperioso que se lhe ofereça uma legislação forte no campo trabalhista: bem intencionada, sem ser demagógica e que propicie o crescimento e a elevação das condições de vida do empregado, sem esma

gar o empresariado por via do qual se hão de realizar essas mesmas aspirações da classe trabalhadora.

Um rumo diferente representará um contra-senso, um paradoxo jurídico-constitucional, uma fantasia de populistas visionários, que não temem desestabilizar a Nação para garantir interesses de grupos aos quais desejam atender, muitas vezes, impelidos por estímulos não condizentes com os objetivos da Nação.

Rejeitando a estabilidade tal como foi aprovada pela Comissão de Sistematização, evitaremos males maiores e quiçá incontornáveis, como a decisão emergencial das empresas no sentido de as subdividirem, para viabilizá-las, a adoção de contratos de trabalho temporários, podendo chegar, pelas contingências, à senda do emprego sem vínculo.

Tenho a certeza de que o atual quadro ideológico, formado pelo perfil político-partidário dos Constituintes, comporta uma solução mais consentânea com os reais interesses da classe trabalhadora, que são comuns aos da classe empresarial, em perder de vista que a soma de ambos resulta em parcela das mais expressivas no cômputo das medidas que deverão disciplinar o setor econômico.

A Assembléia Nacional Constituinte, sobre a qual pesam responsabilidades das mais graves, como o equacionamento dos crônicos problemas da dívida externa e dos gastos públicos, não pode minimizar a importância das questões que analisarmos e que guardam, com aqueles, forte correlação. O perigo de se produzir uma legislação que possa descontrolar o sistema produtivo reside em que, se tal acontecer, a Nação ver-se-á a braços com dificuldades comprometedoras da estabilidade de suas instituições. Evitemos, pois, o risco indesejado, mas pretendido por alguns.

No campo da institucionalização de conquistas sociais, devemos caminhar com segurança e prudência para não se tomarem irremediáveis os retrocessos.

A fórmula recomendável é conferir competência ao legislador ordinário para o disciplinamento das conquistas, e o tempo, quando procedentes e coerentes, cuidará de consolidá-las, de aperfeiçoá-las e de afeiçoá-las mesmo aos sistemas econômicos que, por natureza, são irrefreavelmente, dinâmicos.

Cumpria-me proferir estas considerações. Move-me o sentimento patriótico. (Muito bem!)

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A etapa que estamos vencendo nesta Assembléia exige que façamos, vez por outra, uma pausa para refletir diante da responsabilidade cada vez maior de decidir sobre os destinos políticos e econômicos do País. Quanto mais nós aprofundamos nos debates acerca dos dispositivos constitucionais, mais evidentes tornam-se as posições que assumimos, levados não só pela nossa filosofia de vida mas, também, e perigosamente, pelas pressões oriundas das dificuldades do momento.

Porque sofremos com as penosas condições do País, somos às vezes levados a adotar idéias que, na falta de um acurado exame, parecem-nos salutareis; apesar de trazerem, camufladas em seu bojo, conseqüências nefastas à sociedade, muitas sugestões encaminhadas para fazerem parte da

Constituição ganham força e se instalam no texto, com o apoio do nosso voto.

Recentemente, receberam o aval da maioria na Comissão de Sistematização e tornaram-se parte integrante do texto algumas propostas de norma que, tendo em comum o objetivo de ampliar os direitos do trabalhador, provocaram, de imediato, uma série de reações da parte do empresariado e do povo em geral.

A tentativa de extinção de quatro entidades mantidas pela iniciativa privada, que há mais de quarenta anos vêm atuando nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Lazer – o Sesi, o Senai, o Sesc e o Senac.

Os argumentos usados para difundir essa idéia dirigiam-se todos no sentido de melhor aproveitar a rede já há tantos anos instalada pelos empresários da Indústria e do Comércio, e, assim, tornando-a patrimônio estatal, ampliar os benefícios à população.

Tal como foi apresentada, a idéia até parecia boa. Até parecia "moderna". Até parecia "progressista".

Ora, faltou, da parte dos que advogaram o corte das fontes de recursos para a sua manutenção, uma reflexão mais detida sobre o trabalho exemplar que essas entidades vêm realizando ao longo de mais de quatro décadas.

Mas, se de um lado o que se viu foi a manifestação da insensatez, ou seja, a tentativa de virtual destruição daquilo que sempre funcionou bem sem necessitar o bafejo do Estado, de outra parte registramos o oportuno pronunciamento do nobre Senador Albano Franco que, com sua autoridade de categorizado líder empresarial, pronunciou, na Sessão Extraordinária do Senado federal de 30 de junho último, o discurso bastante aplaudido em que mostrou, com lucidez e equilíbrio, o grave erro que seria retirar as referidas entidades da alçada da livre iniciativa, por esta geridas com muita e comprovada eficiência. Lembrou a propósito S. Ex.<sup>a</sup>, a certa altura de seu discurso:

"Os próprios países de economia totalmente estatizada, tipo China e União Soviética, estão progressivamente desestatizando alguns setores econômicos e, com isto, atribuindo um papel mais ativo à iniciativa particular, como forma de elevar os índices de eficiência de suas economias, que são relativamente baixos, quando comparados com os altos padrões de produtividade dos países industrializados, nos quais se pratica a liberdade econômica."

Vale a pena lembrar em resumo o que são e o que fazem essas entidades, sobre as quais se concentrou a fúria estatizante de uns poucos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial foi o primeiro a surgir, em 1942, para atender à crescente necessidade de mão-de-obra especializada para o setor secundário da economia.

Mais tarde, em 1946, a Confederação Nacional do Comércio recebe o encargo de organizar e administrar escolas de aprendizagem comercial, sendo criado o Senac. Desde então, as duas entidades pioneiras vêm atendendo aos objetivos de educar e preparar para o trabalho, promovendo cursos que abrangem vários ramos da indústria assim como do comércio, em diversas regiões do País.

A atuação do Senai projetou-se rapidamente além das nossas fronteiras; tanto é que foi apontado como solução adequada aos países em desenvolvimento, na Feira Internacional de Hanover – República Federal da Alemanha – e tomado como modelo de organização a ser adotado por todos os países, para a formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra industrial. Assim, países da América Latina como a Colômbia, a Venezuela e o Chile o tomaram como padrão, e criaram a sua própria rede de formação profissional. Atesta também o pioneirismo do Senai o fato de que a França, país reconhecidamente avançado no campo educacional e de formação profissional, adotou, em 1971, o modelo brasileiro; em virtude disso, entidades sindicais e comunitárias passaram a contribuir para as atividades de formação profissional contínua, como parte de educação permanente.

As atividades do Senai atingem não só o objetivo econômico, pela qualificação da mão-de-obra para o aumento da produção e a melhoria da produtividade, mas também o social, por oferecer aos trabalhadores oportunidade de formação contínua para acesso a funções de maior responsabilidade e melhores salários. Sua atuação é condizente com o avanço da tecnologia, que exige dos funcionários das empresas uma constante atualização; por isso a aprendizagem pelo sistema Senai, dá-se em estreita articulação com o ambiente de trabalho. Entretanto, o jovem que se prepara dessa forma não fica limitado em seus horizontes profissionais, pois a estrutura curricular é rica; o programa, apesar de voltar-se para as atividades industriais, equivale, quanto às outras disciplinas, aos demais cursos regulares. Com isso, de acordo com seus interesses e vontade de progredir, o acesso aos cursos de nível superior é garantido ao estudante.

De maneira semelhante atua o Senac, em relação às necessidades do comércio. E enquanto às atividades do Sesi e do Sesc, não podemos deixar de mencionar que a Assistência Social, tal como é compreendida pelas duas entidades, representa uma complementação à ação governamental, na área de Educação, Saúde, Lazer.

O atendimento ao pré-escolar, nas creches, maternais e jardins de infância, que recebem os filhos dos trabalhadores, compreende também assistência médica e odontológica. Para se ter noção da importância desse trabalho, basta dizer que só o Sesi, em 1986, tinha 437 mil crianças em suas escolas; que centenas de ambulatórios nos quais se presta todo tipo de atendimento médico e odontológico, além de farmácias, laboratórios, unidades de atendimento ginecológico e pré-natal, perfazem a maior rede particular de saúde do Brasil.

Quanto à parcela da população que tem sido marginalizada, segregada, e que não tem encontrado meios de continuar participando da vida normal – estou-me referindo aos idosos – estes têm sido alvo de atenção dessas entidades assistenciais.

O Sesi e o Sesc têm-se dedicado a minorar os graves problemas que o idoso se defronta em nosso País, particularmente a rejeição do seu meio social. Desenvolvem atividades envolvendo sobretudo aspectos principais: melhoria da saúde, orientação social, atividades culturais e esportes.

Os grupos de idosos que se formam sob a orientação de geriatras, psicólogos e assistentes sociais integram-se em programas voltados para a participação na comunidade. Assim, antes consideradas incapazes para o trabalho, tomam parte ativa em programas de atendimento infantil, em projetos tais como o do aleitamento materno, o da prevenção de acidentes, entre outros.

Senhores, desnecessário alongar-me na descrição dos trabalhos efetuados durante tantos anos, de maneira tão eficiente, pelo Sesi, pelo Sesc, pelo Senai e pelo Senac. Mesmo porque, em bem fundamentado pronunciamento no dia 2 de setembro p.p., o Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira, falando nesta Casa, defendeu a Emenda Popular em favor da preservação dessas entidades, emenda que teve a assinatura de quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito brasileiros – e milhares de assinaturas mais teria, não fossem as limitações materiais que acompanham toda a ação.

No momento, a ameaça está afastada. Chegamos à conclusão de que não deve mexer no que está funcionando bem. O Substitutivo ora objeto de votação já não contém proposta atentatória contra tais instituições. Foi a vitória do bom senso.

Vamos esperar que propostas semelhantes não encontrem mais guarida, nem momentânea, na Carta Magna.

Nestes segundos finais, quero lembrar o que alguém já disse: "o futuro é principalmente o que nós fazemos dele".

A situação brasileira precisa ser bem analisada e compreendida. Cabe-nos manter a serenidade para escolhermos bem os princípios que farão prevalecer os verdadeiros valores nacionais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O acidente nuclear ocorrido em Goiânia está assumindo proporções cada vez maiores, somando mais vítimas e apresentando novos desdobramentos. A verdade parece ser que ignoramos, até hoje, as reais proporções dessa tragédia e as conseqüências desse flagelo que pode-se estender por trinta anos, tempo que o Césio-137 leva para perder a sua radioatividade.

Leviandade e displicência causaram esse desastre, e os responsáveis pelo acidente devem ser punidos com rigor. As primeiras averiguações no sentido de apurar responsabilidades apontam na direção do Instituto Goiano de Radioterapia, de cujo prédio abandonado foi retirado, por arrombamento, o cilindro com o Césio-137, e dos organismos de fiscalização da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) que se mostraram negligentes no cumprimento de seu dever.

Inúmeras perguntas emergem da tragédia, e precisam ser investigadas pelo Governo. Como punir os culpados? O arrombador que levou o cilindro de Césio está pagando esse ato com a própria saúde e talvez com a vida. Trata-se, provavelmente, de uma vítima, apenas. Vítima da ignorância, da desordem econômica, da pobreza, da crise social, e até mesmo da crença na impunidade que destroem o nosso País.

E os demais? Dois a oito anos de prisão por não observar normas de segurança de instalação nuclear resolverão o drama das vítimas, três já

falecidas, outras hospitalizadas em estado grave e que já somam a mais de dez? Como reparar, com as OTN previstas em Lei, os danos causados àqueles que perderam não apenas as suas casas e os seus haveres, mas principalmente a vida, a tranquilidade e a saúde? Daqueles que sofrem discriminação nos colégios, nos clubes, nos hospitais, nas ruas, devido ao receio da comunidade de que talvez estejam contaminados pela radiação?

Como avaliar os danos provocados pelo Césio em brasileiros que ainda serão gerados e que podem portar defeitos pelo resto de suas vidas? E daqueles que no futuro podem padecer de doenças incuráveis? E os prejuízos à ecologia causados pela contaminação, como avaliar? Como reparar?

O acidente com o Césio-137 nos serve de alerta; nos mostra simplesmente que o problema não pode mais acontecer. É preciso que, ao lado da punição necessária aos envolvidos na tragédia, sejam igualmente tomadas medidas preventivas para o futuro. Precisamos do controle e fiscalização efetiva do Conselho Nacional de Energia Nuclear sobre o material radiativo empregado em tratamentos de saúde e nos programas de geração de energia.

Precisamos, também; de uma melhor previsão do Governo com relação a problemas tais como a alocação do lixo nuclear. Ninguém o quer, e as razões são evidentes. Qual de nós viveria tranqüilo com tambores repletos de material radiativo nas redondezas de nossa casa, apesar de todas as garantias dos técnicos de que ele é inofensivo?

Pela primeira vez o País se dá conta dos riscos de avanço tecnológico e do nosso despreparo para enfrentar eventuais falhas. A punição aos culpados pelo acidente é necessária para que a negligência jamais se repita. Mas é também indispensável que os organismos do Governo estejam melhor preparados para prevenir e, se necessário, enfrentar situações de crise que, se não são desejáveis, são certamente possíveis, como ficou comprovado com o acidente em Goiânia.

Não desejamos nem devemos optar pelo atraso tecnológico, já que um país com as dimensões e riquezas do Brasil está destinado ao progresso e ao desenvolvimento. Mas é preciso que sejamos capazes de conviver ao mesmo tempo com os perigos envolvidos no uso dessas sofisticadas máquinas, e aprendamos a usá-las e a mantê-las com sabedoria, para que elas não se voltem contra nós e ameacem a segurança do cidadão brasileiro.

Exigimos, portanto, do Presidente da República, além da punição exemplar dos responsáveis pelo acidente, medidas preventivas para o futuro e um melhor preparo para sanar situações de contaminação radiativa, para garantir a tranquilidade da população brasileira.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A cidade de Campinas vem reclamando, há muito tempo, a instalação de duas Varas da Justiça Federal, já criadas por lei a fim de superar o acúmulo de processos inconclusos, que redundam em sério prejuízo para os órgãos federais, principalmente os da Previdência Social, que, na

qualidade de exequentes, não conseguem levar a termo um terço dos fletos que suscita.

Nesse contexto, em que a Fazenda Nacional e o IAPAS figuram como as partes mais prejudicadas no foro campineiro, ocorre, inclusive, a contrariedade à Lei nº 6.830, de 1980, que veio para acelerar a arrecadação contenciosa do Poder Público, principalmente porque os advogados promotores das execuções fiscais têm tido força suficiente para modificar a situação, quando a maioria dos juízes vem acumulando funções.

Assim é que, a maioria dos processos distribuídos no início desta década só não foi arquivada por deficiência de processamento, graças à vigilância dos advogados da Fazenda e do IAPAS.

Assinale-se que várias cidades do interior de São Paulo já dispõem de Varas da Fazenda Pública, dinamizando a cobrança contenciosa dos débitos inscritos no ativo da União, enquanto os que trabalham no foro de Campinas continuam aguardando a instalação das duas Varas indispensáveis para melhorar o desempenho da arrecadação da Fazenda Pública.

Até mesmo o vulto da inadimplência para com o Erário e os órgãos da Previdência Social impõe essa instalação, que resultará na melhoria da arrecadação contenciosa.

Sugerimos que, uma vez instaladas as Varas Federais de Campinas – que deveriam ser, no mínimo, quatro – lhe seja encaminhada a totalidade dos processos de execução fiscal, estudando-se, igualmente, a decretação ou concessão da anistia para os pequenos débitos, em nome até mesmo da justiça social, que prega o tratamento desigual dos desiguais.

Registre-se, que, concedida essa anistia aos menores devedores do IAPAS e do Governo Federal, poder-se-ia reduzir grandemente o número de processos em tramitação no foro, que atualmente estrangulam a máquina judiciária, com a inconveniência do agravamento dos custos processuais.

Diante disso, encaminhamos veemente apelo ao Tribunal Federal de Recursos, no sentido de obter o cumprimento da lei que criou duas Varas da Fazenda Pública em Campinas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. A função maior do Poder Legislativo – e que se confunde com a própria atividade-fim da instituição – é a de legislar.

Como mandatários políticos, estamos aqui para, em nome do povo, fazer e refazer as leis que fundamentam a permanente ordenação do País no curso do desenvolvimento socialmente mais justo e economicamente mais forte. Esta é a nossa missão principal. É evidente que estamos aqui também para fiscalizar os atos do Executivo no cumprimento da lei, ou para denunciar o seu descumprimento – em qualquer circunstância. Portanto, o parâmetro que nos orienta e o objetivo que devemos perseguir é sempre a lei.

Entretanto, desde que entrou em vigor a Constituição de 1967; o Poder Legislativo foi reduzido à expressão de um poder menor; emasculado no desempenho de sua missão.

A hipertrofia do Poder Executivo, no período pós-64 e em particular sob a ordem constitucional instaurada em 1967, revela-se sobretudo na hege-

monia da função de legislar que foi amplamente outorgada ao Presidente da República.

Na prática, o decreto-lei, a reserva da iniciativa das leis sobre matéria financeira, incluindo-se aí a tributária e a orçamentária, e a das quais decorra aumento de despesa, além daquilo que posso chamar de "ditadura do veto", nunca rejeitado pelo Congresso, todos esses são mecanismos que fortalecem a função de legislar do Executivo, em detrimento do exercício normal dessa suprema função pelo único Poder que, verdadeiramente, a detém por mandato popular, que é o Legislativo.

Vivemos agora o momento de elaboração constitucional, quando temos a oportunidade imperdível de restaurar as prerrogativas do Congresso, dentre as quais a do monopólio da função legislativa que, como nunca antes, precisa ser consolidada.

É para o exame dessa questão, no quadro das propostas constantes do Projeto de Constituição, que ocupo hoje esta tribuna.

A primeira observação a ser feita refere-se à regra da indelegabilidade de funções, constante do parágrafo único, do art 6º, da Constituição.

Lá se diz que "salvo as exceções previstas nesta Constituição, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições; quem for investido na função de um deles não poderá exercer a de outro".

Isto significa que, como princípio constitucional, cabe ao Poder Legislativo, indelegavelmente, exercer a função legislativa, ao Executivo praticar atos de governo e de administração, ao Judiciário as funções correspondentes à prestação jurisdicional.

Tal princípio se refere ao exercício das funções de Estado típicas. É claro que, atipicamente, o Legislativo pratica atos de administração em seu âmbito interno, assim como pode exercer a jurisdição, em casos como o do item II do art. 42 da Constituição, que reserva à competência privativa do Senado Federal a atribuição de "processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, nos crimes de responsabilidade". De igual sorte, o Executivo pode, atipicamente, legislar, a exemplo da atribuição assegurada ao Presidente da República para expedir decretos e regulamentos, nos termos do art. 81, itens III e V, da Constituição. O mesmo ocorre com o Poder Judiciário, que administra **interna corporis** seus Tribunais e sua Justiça, assim como legisla na forma de seus Regimentos Internos.

Essa atipicidade no desempenho das funções estatais não desnatura, nem infirma, o princípio da indelegabilidade.

Entretanto, há exceções, estabelecidas na própria Constituição, que, essas sim, representam verdadeiras fissuras no princípio.

O caso mais eloqüente é o da Lei Delegada (arts. 46, IV, e 52 a 54, da Constituição).

Além desse, temos o decreto-lei, que constitui competência legislativa concedida, diretamente pela Constituição, ao Presidente da República. Conquanto atribuição legislativa direta, não deixa de constituir caso de delegabilidade de funções, numa notória exceção ao princípio.

O Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, presentemente em discussão e votação, no seu art. 2º, estabelece que os Poderes do Estado são o Legislativo, o Executivo e o Judi-

ciário, repetindo, neste sentido, a norma do art. 6º, da Constituição, mas omite o princípio da indelegabilidade.

De várias, uma: ou se pretendeu suprimir, simplesmente, o princípio; ou se preferiu considerá-lo implícito, deixando ao intérprete verificar sua presença no conjunto sistemático das normas constitucionais; ou foi lapso do Constituinte, ou, ante a disseminação de exceções no texto do Projeto de Constituição, terá sido preferível omitir o princípio para não desmoralizá-lo.

O fato é que o princípio está ausente do Substitutivo e aqui importam menos as razões do que as conseqüências.

Vejamos. As funções atípicas continuam. Assim, por exemplo: o futuro Senado da República será competente para processar e julgar o Presidente da República e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado nos de igual natureza conexos com aqueles, bem assim os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral da União (cf. art. 61, itens I e II, do Substitutivo); cada uma das Casas do Congresso disporá sobre sua organização e funcionamento (art. 58 do Substitutivo); o Primeiro-Ministro expedirá decretos e regulamentos para fiel execução das leis (art. 104, item V, do Substitutivo); aos Tribunais compete, privativamente, elaborar seus Regimentos Internos e organizar suas secretarias e serviços auxiliares (art. 112, itens I e II, do Substitutivo).

Quanto aos casos de delegação de atribuições típicas, diretamente acolhidos no Projeto, continua a lei delegada (arts. 69, item IV, e 78 do Substitutivo) e são introduzidas as medidas provisórias com força de lei, em substituição ao decreto-lei.

Logo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as exceções ao princípio estão mantidas, daí por que, tendo sido intencional ou não da parte do Constituinte, o princípio está implícito.

Contudo, de meu ponto de vista, trata-se de omissão a ser sanada, porquanto é um dos princípios, teoricamente, mais sensíveis da ordem constitucional.

Alegar, talvez, que a adoção do sistema parlamentarista de governo constitui a derrocada do princípio, pois com ele o Legislativo legisla e governa, não será argumento aceitável e convincente, porque, na realidade, o Presidente da República, juntamente com o Primeiro-Ministro e o, Conselho de Ministros, formam uma face dupla do Poder Executivo, nos termos do Substitutivo, com atribuições exclusivas e indelegáveis, salvo as delegações entre si ou as que, expressamente, a Constituição vier a estabelecer, o que, ainda uma vez, confirma o princípio e a conveniência de ser previsto de forma explícita. Isto evitaria conseqüências futuras indesejáveis, nos campos da interpretação e da aplicação da ordem constitucional relativas à indelegabilidade ordinária das funções estatais.

Prosseguindo na análise que estou fazendo, passo ao texto do Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, na parte referente ao Processo Legislativo, pertencente ao Título IV, que trata da Organização dos Poderes de Sistema de Governo.

Pode-se constatar que, de acordo com o proposto no art. 69, o decreto-lei não está previsto

entre os tipos normativos integrantes do processo legislativo.

Essa exclusão representa, realmente, um passo decisivo para o fortalecimento do Congresso como verdadeiro detentor da função legislativa.

Entretanto, no art. 72 do substitutivo, abre-se novo espaço para a atividade legiferante do Presidente da República, quando lá se admite que "em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei..."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, facultar ao Presidente da República a competência para adotar, em casos de relevância e urgência, medidas provisórias com força de lei é quase repetir o que dispõe o art. 55 da Constituição: "O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante... poderá expedir decretos-leis..."

Há algumas diferenças entre as "medidas provisórias" propostas no substitutivo e o decreto-lei ainda adotado, sobre as quais logo adiante falarei. Mas, indiscutivelmente, o primeiro desenho constitucional das duas figuras é semelhante.

É necessário salientar, Sr. Presidente, que não sou daqueles que têm **parti juris** contra o decreto-lei. Em princípio, trata-se de modalidade normativa, como outra qualquer dotada de peculiaridades. O problema, portanto, não é o decreto-lei em si, mas a forma imperial com que ele é instrumentado na Constituição e a maneira abusiva com que tem sido utilizado.

A forma imperial está evidenciada na redação do § 1º do art. 55 da Constituição, ao determinar que, publicado o texto, com vigência imediata, o decreto-lei é submetido ao Congresso Nacional, o qual o aprovará ou rejeitará, sem poder emendá-lo, sendo aprovado por decurso de prazo quando não houver deliberação sobre ele nos sessenta dias contados de seu recebimento. A restrição quanto à possibilidade de emendas é a mais acentuada característica do imperialismo, ou da imperiosidade, do decreto-lei em relação aos demais tipos normativos do processo legislativo brasileiro, todos suscetíveis a emendas supressivas, aditivas, modificativas ou substitutivas, nas fases de elaboração das leis, além de constituir inadmissível, mas verdadeira, privação da liberdade do Congresso Nacional para deliberar sobre qualquer matéria legislativa. Na prática, é óbvio, uma vez que o Presidente da República governe com o apoio de maioria parlamentar – situação que tradicionalmente vem ocorrendo em nossa história republicana – os decretos-leis são aprovados, tanto pela natureza homologatória do apoio político aos atos do Presidente da República, quanto pela camisa-de-força que representa, em última instância, a aprovação por decurso de prazo, ou ainda pelos transtornos e conseqüências indesejáveis, resultantes da possível rejeição de decreto-lei, à vista do disposto no § 2º do art. 55, que estabelece a validade e a eficácia plena de todos os atos praticados durante a vigência do decreto-lei. Tudo isso transformou a figura do decreto-lei em algo abominável, justificando, cabalmente (ou Cabralmente, se permitem o ingênuo trocadilho), seu expurgo do texto constitucional que ora se projeta.

Também o abuso na utilização do decreto-lei contribuiu, de forma decisiva, para torná-lo instru-

mento indesejável em nosso processo legislativo. O abuso se manifesta não só na utilização excessiva, maciça e avassaladora, como – e principalmente – na invasão de matérias impróprias ao decreto-lei. Refiro-me, aqui, aos decretos-leis que, não raro, vão além da segurança nacional, das finanças públicas e da criação de cargos públicos e fixação de vencimentos, consoante os limites taxativos previstos no art. 55 da Constituição, sem considerar-se os que provocam aumento de despesa, numa notória violação à restrição constitucional, estabelecida no referido disposto.

As críticas ao decreto-lei não podem desprezar os aspectos relacionados com o processo legislativo propriamente dito. A questão básica consiste em saber, precisamente, o que se deve conceituar como processo legislativo.

Denomina-se, como tal, o conjunto das normas constitucionais que disciplinam o modo de elaboração das leis. Neste sentido, encontramos as diferentes hipóteses de cabimento dos diversos tipos normativos, inclusive aquele que possibilita as modificações da própria Constituição. São normas que, em geral, estabelecem o titular ou titulares da iniciativa do processo em cada caso, os turnos de discussão e votação, o **quorum** mínimo para aprovação, as matérias próprias e as vedadas a cada modalidade normativa, etc... Deve-se entender, então, por processo legislativo esse conjunto de normas constitucionais, completadas por algumas regras regimentais, que regulam, a **priori**, a produção das leis.

No caso do decreto-lei, esse conceito não se aplica adequadamente, porque as escassas normas que a ele se referem tratam do seu acolhimento, ou não, a **posteriori**.

Aliás, ao examinar esse assunto, em monografia intitulada "A Questão do Decreto-lei sobre Tributos" (**Editora Revista dos Tribunais**, São Paulo, 1982), o Dr. Edgard Proença, atual Diretor da Assessoria do Senado, afirma ser o decreto-lei uma "... lei de ofício, que independe de qualquer processo de elaboração, confeccionado... e publicado, já está em vigor...". Logo, completa o autor citado: "... não há outro processo de elaboração do decreto-lei, senão o processo mental de quem o elabora." (**op. cit.**, págs. 77/78).

Esta é, sem dúvida, uma vicissitude do processo legislativo, ao hospedar modalidade normativa à qual não se aplica o conceito preciso do modo de produção das leis.

Voltando a questão das medidas provisórias com força de lei, previstas no art. 72 do Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, pode-se notar alguns pontos de semelhança e de distinção entre elas e o decreto-lei.

Os de semelhança são, em primeiro lugar, a competência do Presidente da República para expedir-os. O segundo ponto em comum refere-se aos pressupostos de relevância e urgência para a adoção das medidas. Como não se delinham, objetivamente, esses dois pressupostos, deixando, pois que a determinação, tanto da relevância, quanto da urgência, fique a critério do Presidente da República, corre-se o risco de cairmos na situação hoje existente, isto é, a de o Presidente da República extrapolar os limites da discricionariedade e chegar as raias do arbítrio, quando houver de eleger os fatos relevantes ou a urgência das medidas.



Os aspectos distintivos entre as tais medidas provisórias e o decreto-lei começam quando, ainda nos termos do art. 72, elas devam ser submetidas, de imediato, ao Congresso Nacional, para conversão (em lei), acrescentando-se que, se o Congresso estiver em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de 5 (cinco) dias.

O parágrafo único do referido art. 72 esclarece que as medidas provisórias deverão ser convertidas em lei, no prazo de 30 (trinta) dias, perdendo sua eficácia, desde sua edição, se não convertidas nesse prazo. Esta perda de eficácia constitui, realmente, a maior diferença entre as medidas provisórias e o decreto-lei, uma vez que este, sendo rejeitado, de acordo com o § 2º do art. 55 da Constituição, os efeitos de sua vigência não são nulos. Como as medidas provisórias, uma vez adotadas, geram efeitos jurídicos, caberá ao Congresso Nacional regular (por lei) as relações jurídicas delas decorrentes, sempre que as medidas não forem convertidas.

Analisadas, assim, no seu contexto, as medidas provisórias com força de lei constituirão instrumento normativo nas mãos do Presidente da República, mas estarão sujeitas à soberana deliberação do Congresso Nacional, que, para convertê-las em lei, obedecerão ao processo legislativo próprio, cabendo, inclusive, emenda-las.

Sem dúvida, o caráter imperial do decreto-lei desaparece.

Fica, todavia, a incerteza quanto ao abuso na utilização das medidas provisórias, tanto do ponto de vista do âmbito material de seu cabimento, pois não há restrições, nem fixação das matérias que lhes são pertinentes, a exemplo do que ocorre com o próprio decreto-lei, quanto do ponto de vista da prática parlamentar que se adote para a conversão.

Para contornar o primeiro desses possíveis problemas, o mais correto seria reduzir, expressamente, o campo de incidência das medidas provisórias às matérias relativas a finanças públicas e fixação de vencimentos. Poder-se-ia ampliar esse rol de matérias, incluindo o que diga respeito a medidas econômicas de conjuntura e de política salarial, a fim de reduzir-se o vasto resíduo legislativo produzido com simples decretos, ou com portarias ministeriais, circulares ou resoluções de organismos vinculados aos Ministérios. Se, dessa forma, tais matérias viessem, obrigatoriamente, para o campo normativo das medidas provisórias, maior seria sua transparência, melhor seria o seu conhecimento público e ainda a racionalização com vistas à consolidação legislativa, que no Brasil é algo extremamente caótico, conforme me pronunciarei adiante.

Em relação ao segundo problema, a prática parlamentar de homologação ou convalidação de atos do Executivo só poderá ser evitada se a consciência de cada um de nós, frente às responsabilidades públicas inerentes ao nosso mandato, elevar-se sobre compromissos políticos, sejam partidários ou meramente fisiológicos.

Não obstante as diferenças qualitativas, em favor da prevalência da autonomia e das prerrogativas do Poder Legislativo, entre o imperial decreto-lei e as medidas provisórias com força de lei, mais adequado teria sido no plano puramente terminológico, denomina-las decretos provisórios, por dois especiais motivos: primeiro, porque

constituirão elas verdadeiros decretos (com provisória força de lei); segundo, porque é mais correto e mais sonoramente afinado que decretos disponham sobre medidas, do que medidas sobre medidas.

Parece que a preferência do Constituinte pela expressão constante do art. 72 do Substitutivo decorreu do escrúpulo em manter a palavra "decreto". Entendemos que, antes de escrúpulo, é **parti pris**, prejudicial à qualidade do texto e à idéia essencial que ele deve exprimir.

Convém, sobre outro ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dar assentimento pleno à norma do parágrafo único do art. 69 do Substitutivo, ao prever que "lei complementar disporá sobre a técnica de elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Perece-me extremamente oportuna a medida, que nos chega até com bastante atraso. Afinal, é hora de nos debruçarmos sobre o problema da técnica legislativa no Brasil. Dessa vez, obrigados pelo mandamento constitucional, não poderemos postergar a solução para o caos legislativo reinante no País.

Mais do que regras de técnicas legislativas uniforme, preocupam-me os aspectos relacionados com as normas redacionais que devem prevalecer, afim de dotarmos os textos legais de linguagem acessível a todos e não apenas a juristas, tecnocratas ou técnicos do direito e de outras ciências que se espalham em conteúdos normativos. Esse deve ser o principal objetivo da lei: disciplinar fatos e atos da forma mais clara e incontroversa possível, exprimindo sua mensagem em linguagem comum, evitando-se o hermetismo dos termos técnicos, a fim de que suas regras sejam melhor compreendidas, cumpridas e aplicadas.

Outra grande tarefa que deveremos enfrentar diz respeito à técnica de consolidação das leis. Não é admissível que o ordenamento jurídico brasileiro parece mais um desordenamento, de tão caótico. A convivência desarticulada com leis, decretos, resoluções, portarias, atos e instruções normativas, que se cruzam em diferentes direções, muitas vezes antagônicas, que se atropelam em disputa de hierarquia, que provêm de variadas fontes – muitas das quais fora de seus limites –, em velocidades e quantidade inacreditáveis, que se revogam e derogam umas às outras, essa convivência babélica desmoraliza o legislador e a própria lei, contribui para o desprestígio da justiça, para o desrespeito público à ordem legal e, enfim, para o descumprimento do direito ao propiciar o surgimento dos profissionais da evasão, isto é, dos que dedicam seu tempo à descoberta das lacunas da lei, das malhas largas, por onde muitos escapam impunes, favorecidos que são pelo tumulto legislativo e a conseqüente balbúrdia judiciária.

Estou convicto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que além da elaboração das novas leis, destinadas a compatibilizar o ordenamento jurídico com a futura ordem constitucional, a Nação espera de nós uma contribuição efetiva para pôr fim ao descalabro da confusão legislativa. A solução é consolidar as normas esparsas, seguindo a técnica que vier a ser estabelecida na lei complementar, prevista no parágrafo único do art. 69 do Substitutivo do relator da Comissão de Sistematização.

Convém advertir que não basta um trabalho de consolidação, mas o trabalho de consolidação deve ser uma missão permanente do Legislativo, em conjunto com o Executivo.

A propósito disso, é de lembrar-se a norma do art. 212 do Código Tributário Nacional. Como se sabe a matéria tributária é uma das mais dinâmicas e cambiantes. Por isso mesmo, o legislador, com sabedoria, impôs a necessidade de sua anual consolidação. o que não tem sido totalmente obedecido até hoje.

Veja-se o que dispõe o referido art. 212: "Os poderes Executivos – federal, estaduais e municipais – expedirão, por decreto, dentro de 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei (nº 5.172, de 25-10-66, vigente a partir de 1º-1-67), a consolidação, em texto único, da legislação vigente, relativa a cada um dos tributos, repetindo-se esta providência até o dia 31 de janeiro de cada ano".

Esta é uma conduta que deverá ser imposta e rigorosamente observada, sob pena de caracterizar omissão com graves responsabilidades.

Prosseguindo com a análise que estou fazendo, vejamos agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a questão das iniciativas das leis.

No sistema atual, a elaboração das leis pode ser iniciada, nos diferentes casos, pelos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, pelo Presidente da República ou pelos Tribunais Federais.

O Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização inova nesse campo.

O princípio geral e o estabelecido no art. 71 do mencionado substitutivo. Por ele, a "iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara Federal ou do Senado da República, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos na forma prevista nesta Constituição".

A inovação quanto à iniciativa por parte do Primeiro-Ministro é uma decorrência lógica do sistema parlamentarista de governo adotado. Curiosamente, porém, não terá ele competência para propor emendas à Constituição. Neste Caso, além de algumas das pessoas mencionadas no citado art. 71, cabe, igualmente, a mais da metade das Assembleias Legislativas das Unidades da Federação, reunidas e representadas por um terço de seus membros, a iniciativa do processo revisional da Constituição. As pessoas e órgãos excluídos desse processo revisional são os Tribunais Superiores e, precisamente, o Primeiro-Ministro, conforme se depreende do disposto no art. 70.

A exclusão dos Tribunais Superiores é aceitável, porque a eles não deve ser concedida atribuições de influir na alteração da ordem constitucional, bastando-lhes a suprema missão de por ela zelar, adequando os conflitos à ordem jurídica estabelecida e harmonizando as controvérsias de interpretação e aplicação. Aliás, por semelhante razão, não lhes deve caber a faculdade da iniciativa das leis, embora hoje também se o autorize, consoante dispõe o art. 56 da Constituição. Afinal de contas, se a função de legislar é atributo do Poder Legislativo e, residualmente, do Presidente da República, e a essa função corresponde a faculdade da iniciativa das leis, não se compreende a extensão que se quer conservar aos Tribunais Superiores, por melhor que seja a contribuição do sa-



ber dos juristas e da experiência dos magistrados. A nosso ver, é incabível a outorga dessa competência, mesmo que as matérias, objeto da iniciativa, se restrinjam às de interesse interno, como as arroladas no artigo 112 do Substitutivo. O correto seria que os Tribunais encaminhassem ante-projeto de lei para se transformarem em projetos, de iniciativa dos Parlamentares, do Presidente da República, ou, daqui por diante, do Primeiro-Ministro.

Voltando a falar da figura do Primeiro-Ministro e retomando a questão relativa à exclusão de sua competência para propor o processo de emenda à Constituição, a estranheza que manifesto fica reforçada ante o rol de matérias sujeitas à sua iniciativa privada, bem maior, por sinal, do que a prevista para Presidente da República, como se evidencia da leitura do § 1º, itens I e II, do art. 71 do Substitutivo.

É, pois, incompreensível, Sr. Presidente, que se exclua o Primeiro-Ministro da competência para propor emendas à Constituição.

Por outro lado, a questão de as Assembléias Legislativas poderem propor emendas à Constituição, parece-me também discutível; embora a medida represente a atitude prestigiosa do Constituinte, impregnada do compromisso com um novo federalismo.

Passemos, por último, ao problema da iniciativa popular. Dar-se-á ela, tanto para as emendas à Constituição, quanto para o processo das leis complementares e ordinárias, na forma prevista no § 2º do art. 71 do Substitutivo.

Trata-se de uma concessão à prática incipiente de democracia direta, como que a compensar, ilusoriamente, a distância da participação popular das decisões do poder. Se a prática efetiva de formas de democracia direta já foi totalmente abolida, por sua absoluta inviabilidade, e substituída pela democracia representativa indireta, por que tentar agora uma fórmula híbrida de participação direta em conjunto com a atuação representativa na elaboração das leis?

Esta é uma questão sobre a qual é preciso amadurecer uma reflexão. Em princípio, pode-se imaginar, como aspectos positivos, o possível surgimento de novas lideranças políticas e a indução a um processo mais diretamente interativo entre um segmento ponderável do poder e a sociedade, ou (quem sabe?) entre o próprio Governo e a sociedade, já que seriam necessários cerca de 21 mil signatários mobilizados hoje, para cada proposição, tendo em vista que o último censo eleitoral indica o número de 69.166.810 (sessenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dez) eleitores no Brasil. Poderemos ter nova mania nacional, que se boa ou ruim, só o futuro dirá.

Ainda no que concerne à iniciativa das leis, cabe observar que a reserva de exclusividade, concedida ao Presidente da República no Substitutivo, é bem mais reduzida do que hoje estabelece a Constituição. De acordo com o § 1º do art. 71, somente se lhe esta reservada a iniciativa privativa das leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas.

O Primeiro-Ministro terá a iniciativa privativa das leis que versem as matérias descritas nas alíneas a até e, do item II, do § 1º, do art. 71 do Substitutivo, todas relativas à estrutura da administração direta e autarquia.

Se considerarmos o desaparecimento do decreto-lei, embora ligeiramente contrabalançado pela adoção das medidas provisórias, conforme já comentei, e a ponderável redução qualitativa das matérias postas sob a reser-

va da iniciativa exclusiva, o Congresso Nacional ressurgirá bastante prestigiado para o exercício de sua missão fundamental, que é o desempenho soberano da função de legislar.

Essa perspectiva favorável evidencia-se, ainda, em outros pontos do Substitutivo referentes ao processo legislativo.

Por exemplo, não mais existindo a outorga de iniciativa privativa do Presidente da República às leis que provoquem aumento de despesa, como hoje a Constituição estabelece, o Congresso poderá dispor sobre quaisquer matérias sem essa limitação, verdadeira **capitis diminutio** de sua função legislativa. Só não se admitirá o aumento de despesa nos casos previstos no art. 73 do Substitutivo.

Também quanto à urgência na apreciação de matérias, quando requerida pelo Presidente da República ou pelo Primeiro-Ministro, não mais se submeterá o Congresso ao exame do decurso de prazo, instrumento espúrio com o qual se intimidava e se ridicularizava o Poder Legislativo. O que se projeta, com as normas dos §§ 1º a 4º, do art. 74, do Substitutivo, resgata a dignidade do Congresso Nacional.

A parte referente ao veto também apresenta inovações que fortalecem o Poder Legislativo.

Em primeiro lugar, o veto parcial não incidirá sobre palavras ou expressões, cuja prática costumeira vinha deturpando o instituto, pois transformava-o num mecanismo de mutilação do texto legal. Doravante, "o veto parcial somente, abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea". É o que, corretamente, está projetado no § 2º, do art. 76 do Substitutivo.

O § 4º do citado art. 76 reduz para 30 dias o atual prazo de 45 dias para apreciação do veto, em sessão conjunta, considerando-se mantido o veto desde que aprovado por maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto. A análise desse dispositivo leva às seguintes conclusões: uma, que a redução do prazo para a apreciação do veto é salutar, porque o interesse do Legislativo deve ser, sempre o mais rapidamente possível, de pôr termo a matéria aprovada, com a sanção ou a promulgação; duas, que inverte-se o processo atual de apreciação do veto, pelo qual este pressiona Congresso a aprová-lo, estabelecendo-se o quórum de dois terços para rejeitá-lo (conforme o § 3º, do art. 59, da Constituição), enquanto o que se propõe no Substitutivo é a pressão do Congresso contra o veto, fixando-se o quórum de maioria absoluta para aprová-lo; três, que o escrutínio secreto, agora proposto, em lugar da votação pública, ora vigente, contribuirá eficazmente para a rejeição de vetos, ainda uma vez em favor da soberania do Legislativo.

A única falha do Substitutivo é não estabelecer prazo para o Presidente da República, finda a quinzena em que o elabora, encaminhá-lo à apreciação pelo Congresso. A Constituição, no § 1º, do art. 59, fixa o prazo de 48 horas para essa providência. Pelo Substitutivo, o Presidente terá os mesmos 15 dias para vetar, mais não tem prazo para submeter o veto ao Congresso. Isto precisa ser corrigido.

Outro importante avanço na questão do veto consiste em que sua não apreciação, nos 30 dias, obriga que seja ele colocado na ordem do dia, até sua votação final (§ 7º do art. 76 do Substitutivo). Diferentemente ocorre hoje, quando "esgotado sem deliberação o prazo estabelecido... o veto será considerado mantido" (§ 4º do art. 59 da Constituição).

Nesta ampla análise que estou fazendo das prerrogativas inerentes à função de legislar, merece uma especial referência, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o capítulo dedicado às Comissões.

É indiscutível tratar-se do mais significativo avanço que o Substitutivo do Relator apresenta nessa matéria.

Os §§ 2º e 3º do art. 58 introduzem dois elementos da maior relevância para a consolidação da soberania do Poder Legislativo e da maior autonomia de seus órgãos colegiados internos, em relação ao Plenário.

Finalmente, as Comissões passam a ser reconhecidas, em nível constitucional como órgãos verdadeiramente deliberativos.

No caso das Comissões Permanentes, terão elas atribuição para discutir e votar projetos de lei sobre matéria de sua competência, dispensando-se a manifestação do Plenário, salvo se contrariamente se manifestar um quinto dos membros da Casa.

Isso determinará, sem dúvida, maior dinamismo aos trabalhos legislativos, maiores responsabilidades e propiciará grande agilidade à produção normativa. O Plenário, por sua vez, não perde a prerrogativa de manifestar-se sobre a matéria, se assim o desejar.

De outra parte, as Comissões Parlamentares de Inquérito gozarão de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, sem limitação do número de Comissões, o que representa, certamente, a maior conquista, entre todas, para a recuperação do prestígio do Poder Legislativo, conquanto lhe dá ainda maiores responsabilidades perante a Nação.

No campo orçamentário, projeta-se também uma significativa ampliação dos poderes do Congresso para deliberar sobre a matéria, sobretudo em face do disposto nos §§ 7º e 8º do art. 187 do Substitutivo.

Ao encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, posso concluir que, da análise do Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, as medidas propostas correspondem, no geral, à expectativa da retomada do monopólio do Congresso Nacional para o exercício da função de legislar.

Conseqüentemente, teremos uma longa e exaustiva jornada de trabalho pela frente, no mister de reordenar a legislação brasileira, com as graves responsabilidades que cercam esta delicada missão.

É preciso, portanto, que estejamos preparados.

As medidas devem sofrer alguns aperfeiçoamentos, alguns dos quais foram aqui apontados e mereceriam a atenção do Relator.

Recordo, em síntese, pelo menos cinco desses pontos.

Primeiro, inserir, no art. 2º do Substitutivo, o princípio da indelegabilidade de atribuições, com a ressalva das exceções já previstas no texto do Projeto.

Segundo, fixar, taxativamente, o âmbito das matérias que podem ser disciplinadas pelas medidas provisórias com força de lei. A título de sugestão, poder-se-ia incluir os campos relativos a finanças públicas, fixação de vencimentos de servidores da administração direta e das autarquias, medidas econômicas de conjuntura e política salarial.

Terceiro, substituir a denominação "medidas provisórias com força de lei" simplesmente por "decretos provisórios".

Quarto, que o Primeiro-Ministro tenha competência para propor emendas à Constituição.

Quinto, que se estabeleça o prazo de 48 horas para o Presidente da República encaminhar, ao Congresso Nacional, mensagem contendo veto a projeto de lei.

Era o que tinha a dizer e a sugerir, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A indústria automobilística brasileira está em profunda crise. Uma evidência da situação caótica do setor nos veio com o anúncio da disposição da Autolatina, que responde pelos interesses da Volkswagen e da Ford no Brasil, em suspender as suas vendas para o mercado interno, porque não há lucratividade.

A crise revelou-se singular quando, ao contrário da impressão inicial, a Autolatina esclareceu que para solucionar o impasse não pretendia a simples liberação de um novo aumento no preço de seus automóveis, porque esse aumento não seria absorvido por um mercado descapitalizado, sufocado pelo arrocho salarial e pela inflação.

Compreendeu a representante das multinacionais que o problema é estrutural, e identificou como medida prioritária a redução da extraordinária carga tributária embutida no preço final do automóvel, que até novembro passado era de 44% mas saltou para 83% desde então.

Dizem que o carro brasileiro é, hoje, o artigo mais tributado do mundo. Não fosse a ganância do fisco, que leva para si o equivalente ao custo de produção de quatro automóveis para cada veículo comercializado, os preços seriam mais convidativos e as vendas, que no primeiro semestre deste ano caíram em 47%, poderiam subir.

Num sistema capitalista não há como imaginar que as empresas operem sem lucro, e de janeiro a setembro a Volkswagen e a Ford perderam mais de quatrocentos milhões de dólares. Mesmo a exportação deixou de ser atraente, com a defasagem cambial situada em torno dos trinta por cento, que se equivale à defasagem de preços no mercado interno.

Desde que o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira lançou as bases da indústria automobilística, nos anos 50, a produção de automóveis tem desempenhado papel de liderança em nossa economia, sendo o orgulho da Nação em termos de tecnologia nacional. Não podemos permitir que essa conquista se perca com a desorganização econômica que se instalou no País.

É preciso que se faça, urgente, uma revisão nos tributos embutidos no preço dos automóveis. É ilusória a idéia de que aumentar a arrecadação engorda os cofres públicos. Porque quando a produção se reduz – e já está previsto que mais de quatrocentos mil veículos deixarão de ser fabri-

cados neste ano – e as perdas do poder aquisitivo do consumidor inviabilizam maiores investimentos, os fabricantes e revendedores perdem em lucratividade e o Governo deixa de arrecadar aqueles impostos relativos às vendas não mais concretizadas.

Tributar menos para que se venda mais e, em consequência arrecadar mais através de um maior número de vendas, parece ser uma política mais saudável para todos os envolvidos. Para o cidadão, para o empresário e para o Governo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes

A CDP – Companhia de Docas do Pará, subordinada à Portobrás e esta ao Ministério dos Transportes, poderá a qualquer momento paralisar suas atividades, o que será uma lástima para o meu Estado, caso providências imediatas e inadiáveis não sejam tomadas no sentido da renovação do equipamento portuário que ali se encontra em deplorável estado de conservação.

O Porto de Belém é utilizado como escoadouro dos produtos amazônicos que se destinam à comercialização no exterior. No passado, contávamos com 90 empilhadeiras e alguns guinchos, dos quais só restam sete atualmente.

Não temos por hábito defender os interesses do Pará com críticas aos Estados vizinhos. Mas não se justifica que os Portos de Manaus, São Luís e Fortaleza, para não citar outros – estejam equipados com modernos tipos de empilhadeiras e guinchos, além de poderosos **containers**, ou seja "cofres de cargas", enquanto o de Belém, localizado em posição estratégica e com um movimento permanente de cargas e descargas de navios de grandes calados, não disponha de equipamentos para operar com **containers**, a despeito de estar na rota do maior corredor de exportação da Amazônia.

De outro lado, é forçoso repudiarmos o despreço que a Portobrás demonstra cultivar pelo Porto de Belém, relegando suas instalações à própria sorte, inobstante os reiterados reclamos do Dr. Afonso Lopes Freire, Presidente CDP, que, faça-se justiça, tem sido incansável em postular a renovação do equipamento portuário, sem nada obter até agora.

Vale ressaltar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o Estado do Pará não precisaria mendigar da Portobrás o que de direito lhe é devido. Somos um Estado exportador, que anualmente contribuímos com a média de quinhentos milhões de dólares no peso da balança comercial, para uma contrapartida nunca superior a 100 milhões de dólares em importações. Deixamos um superávit equivalente a 400 milhões de dólares, equivalentes ao valor global do saldo de nossa balança comercial em exercícios com os de 1983, que não atingiu além de 300 milhões.

O Governo Federal está na obrigação de atender a renovação do equipamento portuário em Belém. Não podemos continuar relegados a condição humilhante de filhos bastardos de uma Nação que está sendo fortalecida na sua economia com o imenso potencial de riquezas naturais e minerais extraídas do território paraense, com as quais asseguramos a marcha triunfal para a escalada do progresso e do desenvolvimento nacionais.

Quem teria o atrevimento de duvidar de que, sem essa notável contribuição que damos ao Brasil, estaríamos ocupando a posição de oitava potência no espaço econômico do mundo moderno?

O quadro de vergonha em que se encontra a CDP, pelo deplorável estado de penúria no que tange ao equipamento portuário que dispõe, todo ele inservível para atender às finalidades mínimas dos seus encargos, exige e impõe uma tomada de providências imediatas, sob pena da total paralisação das atividades, com prejuízos incalculáveis para o Pará, a Amazônia e o Brasil.

O Presidente da CDP, Afonso Lopes Freire, em relato feito à tarde de ontem perante a Associação Comercial do Pará, foi claro, ao posicionar o estado da CDP como às vésperas de um colapso muito grave para a nossa região. Não devemos esperar que o desastre aconteça; antes, quer me parecer o contrário. A Portobrás e o Ministério dos Transportes estão no conhecimento pleno desses fatos, mas lamentavelmente, nada fizeram até agora para evitá-los.

Com a responsabilidade que temos de representante político do povo do Pará na Assembléia Nacional Constituinte e de 2º-Vice-Presidente da Mesa Executiva, denuncio à Nação, sem qualquer acréscimo demagógico, o que está ocorrendo com o Porto de Belém, sendo de causar espanto que o Governo Federal, através de seus órgãos responsáveis, permaneça indiferente a tal realidade, no preciso momento em que o País se esforça para aumentar os índices das exportações, de sorte que isto lhe possibilite equilibrar a balança comercial no exercício corrente de 1987.

Registro aqui meu apelo. Espero que os Srs. Ministro dos Transportes, e Presidente da Portobrás, ao conhecê-lo, se apressem em mandar proceder ao levantamento das necessidades pertinentes aos equipamentos portuários e dote o Porto de Belém de instrumentos que lhe capacitem o desempenho da sua alta missão histórica, que é o de poder atender aos serviços de cargas e descargas dos navios que transportam os nossos produtos para o mercado internacional.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: na oportunidade em que o Instituto Brasileiro de Administração Municipal completa 35 anos de existência, é necessário e justo que façamos inscrever nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte as homenagens a que faz jus aquela instituição de tão valiosos serviços prestados à coletividade.

Com filosofia de trabalho objetiva e bem formulada, cumpre o IBAM o escopo de buscar o aprimoramento das administrações municipais e dos serviços urbanos, mantendo sua atuação estreitamente ligada ao papel do Município no sistema administrativo de nosso País; assim, cabe-lhe, ao realizar suas finalidades, contribuir para que a função das cidades brasileiras esteja referida às suas reais potencialidades, tanto em favor das comunidades locais quanto do progresso da Nação, como um todo.

Não são nossos os anseios municipais por maior autonomia: desde o descobrimento, há quase cinco séculos, sofrem nossas cidades com a excessiva centralização imposta pelas diversas administrações que se sucederam. E, se o centra-

lismo se justificava na então Colônia – método de manutenção da hegemonia política –, perdida foi a sua necessidade com o advento da República, com o crescimento demográfico, com a modernização das relações intra-sociais, com o aperfeiçoamento do regime, inegavelmente ocorrido ao longo das últimas nove décadas.

Entretanto, a necessária autonomia não foi atingida satisfatoriamente no decorrer desse longo período. Assistimos a movimentos cíclicos de concentração e distensão, em que o açambarcamento de atribuições pela União objetivava, como na Colônia, a mesma manutenção da hegemonia política.

Para se empenhar nesse esforço pela desconcentração administrativa foi criado o IBAM, há 35 anos. Seu objetivo político mais imediato continua a nortear-se pela filosofia adotada quando de sua criação: valorizar a instituição municipal, defendendo seu fortalecimento e capacitando-a a que se desenvolva o suficiente para ocupar os espaços que lhe devem caber nos esforços nacionais de progresso.

Os meios de cumprimento dessa finalidade consistem em cinco aspectos principais, a saber:

1º – estudar a organização administrativa e o funcionamento dos serviços públicos municipais, tendo em vista seu constante aperfeiçoamento;

2º – promover a divulgação de idéias e práticas capazes de contribuir para o desenvolvimento progressivo da administração municipal;

3º – prestar a prefeitos e câmaras municipais a assistência técnica necessária e promover intercâmbio de informações e experiências no campo da administração municipal;

4º – articular-se com instituições especializadas, nacionais e estrangeiras, para efeito de solução dos problemas específicos dos municípios; e

5º – manter cursos de administração municipal e desenvolver a formação de profissionais competentes.

O objetivo de aperfeiçoar os núcleos centrais da brasilidade – os municípios – justifica plena e cabalmente a existência do IBAM. E isso porque é inaceitável, no atual estágio de desenvolvimento político e material do Brasil, conceber-se vantagens na centralização de poderes. É inconcebível que a usurpação da autonomia seja necessária para a melhoria da prestação de serviços à coletividade ou para o fortalecimento da consciência cívica dos cidadãos.

É nos municípios – entidades concretas e não abstrações como o Estado ou a Federação – que nascem as vocações políticas. É no âmbito municipal que reside o interesse pátrio maior.

A vitalização da administração municipal é tarefa a ser perseguida incessantemente, como tem feito o Ibam.

Ociosos seria enumerar o vasto elenco de realizações que logrou ao longo de 35 anos de profícua existência. Expressiva parcela de nossos municípios é testemunha da grandeza de sua cooperação, assim como inúmeras cidades de países estrangeiros que ao Ibam têm recorrido, recebendo orientação valiosa e adequada às necessidades peculiares que cada uma delas apresenta.

Aproveitamos, Sr. Presidente, a oportunidade para transmitir ao Dr. Luiz Simões Lopes, digno Presidente do Conselho de Administração do

Ibam, efusivas congratulações, augurando à entidade votos de contínuas realizações, através de que se conferirá maior grau de liberdade às administrações municipais para que passem a ser mais bem atendidas as necessidades de cada comunidade.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: os trabalhadores da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) paralisaram na segunda-feira as suas atividades.

Devido à intransigência da direção da empresa, entraram em greve cerca de 11 mil trabalhadores da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Ceará e Piauí.

A CHESF tem a responsabilidade de encontrar uma saída. A população da região não pode ser sacrificada com o prejuízo do fornecimento de energia. Digo isto, Sr. Presidente, porque até aqui a CHESF tem protelado uma resposta aos trabalhadores.

No ano de 1983, a empresa não pagou a participação nos lucros aos seus empregados. O Sindicato dos Trabalhadores recorreu à Justiça e mesmo assim a CHESF vem protelando este pagamento. Na última campanha salarial foi firmado um acordo para que absorvesse 1.200 trabalhadores contratados através de empreiteiras, dos 3.600 existentes. Só admitiram 80.

Neste momento os trabalhadores reivindicam 63,35% de reajuste salarial para compensar as perdas do último ano, além de 8,3% de produtividade, jornada de trabalho de 6 horas diárias e piso salarial do DIEESE de 22 mil cruzados.

Esta greve acontece num momento em que o Governo Federal estabeleceu um plano de racionamento de energia elétrica no Nordeste que vem sendo criticado por diversos técnicos. Como se sabe, ao longo destes últimos anos a ação do Governo Federal vem sistematicamente discriminando a região. Atualmente, encontram-se paralisadas as obras de Xingó e Itaparica, fundamental para a ampliação do fornecimento de energia na região. Técnicos da empresa denunciam que as usinas térmicas de Bongí em Recife, Pernambuco, estão funcionando de forma precária. Também na segunda-feira quebrou uma turbina em Tucuruí no Pará que também fornece energia ao Nordeste. É um quadro de deterioração das hidrelétricas e das usinas em uma região que vê o seu desenvolvimento prejudicado em decorrência da incompetência do governo.

A bancada do Nordeste desta Casa tem feito reiteradas críticas ao racionamento. Sabe-se que as medidas tomadas até agora não atacam os problemas fundamentais e as necessidades do Nordeste. O Governo não buscou alternativas para a crise energética da região.

Sr. Presidente, o que fica claro é que o Governo Sarney vem desenvolvendo uma política deliberada de desmoralização das estatais e empresas públicas deste País, situação esta relacionada com a campanha de privatização das estatais, satisfazendo interesses do capital estrangeiro, busca-se desmoralizar os setores públicos para justificar a sua privatização.

A greve dos trabalhadores da CHESF está inserida neste contexto.

Quero desta tribuna me associar aos trabalhadores da CHESF e protestar contra a intransigência da empresa em atender as suas reivindi-

cações. Ao tempo em que mais uma vez alerta esta Assembléia Nacional Constituinte para os planos entreguistas do Governo Sarney com relação à nossa soberania e ao livre desenvolvimento do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: a presente realidade dos aposentados e pensionistas brasileiros constitui uma inaceitável injustiça social, na medida em que a defasagem dos valores de seus proventos conduz a uma inquietante queda do poder aquisitivo e à conseqüente perda da situação social.

Os proventos da inatividade não acompanham o valor dos reajustes concedidos à categoria a que pertencem os segurados, de sorte que, à proporção que os anos avançam, mais se acentua a defasagem entre os salários, vencimentos e proventos.

Ademais, essa mesma realidade provoca a compulsória necessidade de busca de novas alternativas de trabalho, já que se torna imprescindível, com os irrisórios proventos que recebem como inativos, a manutenção dos padrões alcançados ao longo de muitos anos de serviço.

A decorrência imediata desse tratamento dispensado aos inativos, vítimas de uma legislação precária e indigna, é a ocupação de milhares de empregos, que poderiam beneficiar a crescente massa de novos trabalhadores, de jovens que estão ingressando no mercado produtivo.

Pior ainda foi o que fez o atual Governo que promoveu custosa campanha de TV com artistas pagos com o dinheiro dos aposentados para dizer que agora receberiam os atrasados e a correção completa. Os aposentados foram aos bancos e tiveram a decepção de receber apenas duzentos cruzados, ou menos, em média. O Governo não acerta as contas dos aposentados mas gasta na compra de apartamentos de luxo em Brasília, para mordomia funcional dos dirigentes da Previdência Social ou em irresponsável, demagógicas, desnecessárias e custosas campanhas publicitárias. É hora de pôr um basta nesta situação injusta, distorcida e irresponsável.

Os aposentados não querem ser contemplados com pequenos gestos caritativos. Eles reclamam o que lhes advém de direito assegurado. A aposentadoria não é favor; constitui, isso sim, a restituição de um capital arrecadado compulsoriamente, ao longo de 25, 30 ou 35 anos de serviço, em que o trabalhador contribuiu para o progresso da Pátria, e para a formação de um fundo específico de aposentadoria e pensão.

Dadas estas razões, apresentei emenda, garantido o reajuste para manter o valor real da aposentadoria e visando tornar a norma constitucional da nova Carta Magna auto-aplicável, evitando situações iníquas para os inativos. É questão de justiça.

Disse. (Palmas.)

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: pelo sistema constitucional em vigor, a fiscalização das contas municipais tem o controle externo e interno estabelecido em preceito da Lei Maior, mas as Cartas estaduais é que explicitam o funcionamento dessa

fiscalização, pelas Câmaras Municipais, auxiliadas pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.

A partir dessa denominação, foram criados, nos Estados, os Conselhos de Contas, que têm funcionado com excelente resultado.

Ainda não está concludentemente esclarecido qual será o modelo de fiscalização contábil municipal, vitorioso na futura Constituição, mas é tempo de sustentar a necessidade do prevailecimento dos Conselhos de Contas, pela singular eficiência até hoje demonstrada.

Não apenas se torna necessário confiar-lhes a exclusividade do controle externo das contas municipais, mas também cumpre determinar, taxativamente, que as contas do Prefeito constituem um todo, desaconselhável o seu desdobramento, para que não ocorra, na apreciação judiciária final, o exame por órgãos diferentes, como já ocorreu no Brasil no tempo do autoritarismo centralizador, que se pretende fazer ressurgir, através de projeto de lei no Senado.

Discorrendo a respeito, afirma um Relatório da Comissão designada para tratar do assunto pelo Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

"Sob o aspecto técnico, doutrinário e jurídico, o problema não apresenta maiores indagações, nem reclama exaustiva defesa da conveniência do Conselho de Contas, pois, pelo que há sido comprovado e pelo que a proximidade do Município com um órgão específico, em termos de orientação didática e administrativa de gestores municipais têm revelado, por si só justifica a existência de tão significativa instituição."

Finalmente, sugere-se que, na composição desse Conselho e do Tribunal de Contas do Estado, duas vagas sejam preenchidas por auditores do respectivo órgão e por membros do Ministério Público junto ao Conselho.

Por outro lado, a origem dos recursos às entidades federadas, concedidos por norma constitucional, convênio ou contrato, não deve eliminar a competência exclusiva do Conselho de Contas do Município ou do Tribunal de Contas para examiná-lo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes: o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães fez circular uma tiragem de 30.000 exemplares, recentemente, de um livreto de 71 páginas intitulado **A reforma da Previdência: Resposta às calúnias**, respondendo às denúncias de atos por toda a Nação conhecida, por ele cometidos quando teria, através do Ministério, comprado em condições duvidosas um prédio no Rio de Janeiro por um preço oito vezes acima do valor de avaliação, 550 ambulâncias sem a devida concorrência e mais de 300 apartamentos de luxo para os funcionários da Previdência em Brasília. No último domingo, dia 25, e ontem, os principais jornais do País foram invadidos por farto material publicitário dando conta dos ganhos da Previdência Social às custas da administração do ex-Ministro.

Sem uma justificação convincente para tanta centimetragem de coluna com o dinheiro do contribuinte, certos setores absolviam o então Ministro pela tentativa desesperada de manter-se no cargo, mostrando finalmente que a Previdência tinha dinheiro em caixa e este havia sido bem aplicado, como se o dever de ofício, o de trabalhar bem, fosse algo a ser exaltado como exceção no Brasil.

De qualquer forma, o Ministro então exercitava o direito de divulgar matéria do interesse da Previdência Social, mesmo se excedendo na quantidade e na oportunidade – fato que reprovamos.

Ocorre que, depois de demitido, o ex-Ministro, depois do pranto e dos beijos, o material publicitário não diminuiu. Pelo contrário: além de freqüentar páginas nobres dos grandes jornais, foi parar, também, nos jornais regionais de todos os Estados, apresentando a maravilha que é a Previdência de hoje e as despedidas do Ministro.

Para o bem da moralidade, é preciso saber quanto custou este festival publicitário desnecessário; quanto o contribuinte desembolsou para satisfazer o ego do desastrado ex-Ministro; e quanto a Previdência poderia ter a mais, para aplicar em projetos diretamente envolvidos pelos objetivos do Ministério, como melhor assistência médica, melhores aposentadorias melhores salários para seus funcionários.

Nenhum outro setor da Nova República, nem mesmo o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal, tradicionais anunciantes, gastou tanto de uma só vez para a promoção de uma figura como esta, estigmatizada por negócios imobiliários mal-explicados e malvistas pelos Previdenciários. Valeria a pena a divulgação dos custos da fatura, para exemplo a outros menos visados auxiliares do Governo e para uma punição no ex-Ministro que, ao final, somente provou uma coisa: como desperdiçar o dinheiro do povo.

Fica consignado o meu protesto contra este tipo de coisa.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste atravessa uma fase de grandes dificuldades, não só em face da seca verde que mais uma vez acometeu a região, pois houve a concentração de chuvas num período muito curto com pouca produção agrícola, racionamento de energia com enormes prejuízos para os setores produtivos, desemprego com altos índices, talvez os maiores do País, estabilização da economia, diminuição dos investimentos na região, mas também pela falta de um plano consistente no programa de emergência e sobretudo pela má administração dos governadores empossados em 15 de março passado, com raras exceções.

Basta citar o caso do atual Governo de Pernambuco, que, após 8 meses de administração, pouco ou nada tem de positivo a apresentar. É um governo fraco, heterogêneo, sem plano e sem programa. Vale salientar que nos primeiros seis meses demitiu mais do que todos os setores produtivos do estado, ou seja, 8.700 servidores, enquanto aqueles demitiram 8.200, sendo o comércio – 4.500, a indústria – 2.700 e os serviços – 1.000. Porém o mais grave, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que a demissão não foi feita de altos funcionários ou "marajás" e sim de pequenos

funcionários, como: serventes, merendeiras, auxiliares de enfermagem, atendentes, auxiliares e agentes administrativos, professoras primárias etc. Com essas demissões várias salas de aulas e hospitais foram fechadas com enormes prejuízos para a população. Um governo que fecha salas de aulas e hospitais e deixa abandonados alunos por obrigarem as professoras irem preparar a merenda escolar, é de difícil recuperação.

Outro problema muito grave diz respeito ao programa de emergência, citando o caso novamente de nosso estado, sem qualquer critério para alistamento, fazendo-o quase sempre com sentido político e em número insuficiente para atendimento às necessidades mínimas das rurícolas desempregadas. As obras também não têm sido dirigidas para realização de uma infraestrutura definitiva contra as secas.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta denúncia através do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, para mostrar a fragilidade da economia da região sertaneja de Pernambuco e de todo o Nordeste, para que possamos estabelecer dispositivos no texto constitucional que protejam as regiões mais pobres, visando diminuir a grande disparidade existente entre o Nordeste e as regiões mais desenvolvidas do País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes: o povo anda muito desiludido, desapontado, inclusive cobrando muito da Constituinte e, ao mesmo tempo, contraditoriamente descrente da mesma.

Não adianta querer mostrar-lhe que a Constituinte não é a panacéia para todos os males e nem pode ser feita de afogadilho, merecendo todos os seus itens serem analisados o mais profundamente possível, mas seria bom que a tenhamos terminada no mais breve espaço de tempo.

Seguir-se-iam eleições o mais rápido possível, diretas, e gerais de preferência, mas, pelo menos para a Presidência da República, mesmo que venham a coincidir com as eleições municipais, para que os grandes temas nacionais das reformas administrativa, agrária, judiciária, fiscal, social possam ser levados ao público e discutidos.

Enquanto aí não se chega, é preciso mostrar-lhe que se tomam medidas moralizantes na máquina governamental e, embora de pequeno porte, alguns problemas foram levantados e devem ser levados adiante, quais sejam os funcionários fantasmas e os marajás.

Quero referir-me particularmente ao que vem sendo feito em minha cidade, São José do Rio Preto, bem como no Estado de São Paulo. Na minha cidade, o Presidente do PMDB levantou o problema dos funcionários fantasmas, alguns recebendo régios salários, há anos, do governo estadual, sem trabalhar, e praticamente ficou sozinho na luta, pois que o próprio partido entendeu que seu intento não era moralizar e sim desmoralizar a grei.

Fica pois o meu apelo: que o PMDB, em todo o País, escoime do quadro de funcionários os fantasmas, para o bem e a respeitabilidade dos demais servidores públicos, cobrando os chefes de seções para que apontem aqueles que assim agem, punindo-os, para obter a confiabilidade da opinião pública.

Por outro lado, temos os marajás e gostaria de cumprimentar o Governador Orestes Quêrcia por ter provocado a divulgação daqueles existentes no Executivo e na Polícia Militar do Estado, no que foi seguido pelo Legislativo Estadual e, infelizmente, não o foi pelo Poder Judiciário, que deveria dar exemplo, alegando a privacidade.

O Governador paulista houve por bem encaminhar à Assembléia Legislativa desde o mês de julho p.p. Projeto de Lei que, se aprovado, elimina a incorporação de gratificação por chefia de gabinete, exercida por 5 anos, que é uma das principais razões para a excessiva elevação de salários. Somente na Comissão de Justiça o Projeto de Lei permaneceu por cerca de 90 dias (três meses) e agora encontra-se parado na Comissão de Finanças, onde vem tendo sucessivos pedidos de vista, para receber o parecer, num bloqueio feito pelo partido majoritário, governamental. A razão de protelação é que, a partir da posse de Montoro e mais um ano de Quêrcia em março, as chefias de gabinete caminham para cinco anos e, se cair agora a gratificação, a grande maioria dos contemplados perderia a oportunidade de fazer a incorporação.

Com o recesso da Assembléia Legislativa paulista em 5 de dezembro, o projeto só voltará à tramitação no mês de março e logicamente demoraria mais um mês para a votação, o que permitiria que todas as chefias de gabinete, nomeadas pelo PMDB, requeiram, a incorporação e, com isso, ter-se-ia uma nova remessa de marajás.

Gostaria que tal problema fosse encarado por todos os Estados brasileiros, inclusive não se aprovando na Constituinte a irredutibilidade de salários, pelo que poderia desbancar muitos marajás. Queria ainda cumprimentar o Governador Fernando Collor de Melo, o único a levar adiante o combate a tais exploradores do erário.

É preciso, também, pensar não só em piso salarial, mas também em teto salarial, aquele vergonhosamente defasado, estando na base de 20-30% do que deveria ser, e só assim poder-se-ia pleitear o salário que máximo no País não poderia ultrapassar de 10 vezes o salário mínimo, pois que, por mais importante que seja o cargo desempenhado por alguém, ele não terá mais que 10 vezes necessidade de recursos que outrem. É preciso pensar-se seriamente na grande disparidade salarial no nosso País, pois com salários deteriorados não se estimulam o trabalho organizado, o estudo e a produtividade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: transcorre, hoje, o Dia do Funcionário Público, coincidindo, aliás, com o anúncio feito, em toda a Imprensa brasileira, de um aumento de vencimentos e salários, autorizado pelo Poder Executivo.

Após assegurados aos militares índices de melhoria na remuneração a que fazem jus, o Ministro Aluizio Alves elaborou as várias tabelas dos demais servidores da União ontem aprovadas pelo Presidente da República.

Segundo o titular da Administração, a majoração se situou em patamares razoáveis, que representarão um reconhecimento à inestimável colaboração prestada pelos servidores de todos os níveis para funcionamento dos diversos órgãos que integram o Poder Executivo.

É certo que, com vigência igualmente em outubro, o Legislativo e o Judiciário favorecerão de acréscimos semelhantes, com vigência a partir de 1º do corrente.

Antecedendo de janeiro – como estava previsto – para outubro, o Governo mostrou sensibilidade diante das reivindicações do funcionalismo ao promover, este mês, a elevação desejada, em padrões escalonados, que abrirão melhores perspectivas para as várias categorias que compõem o serviço público federal.

Aos trabalhadores, por outro lado, será assegurado, a 1º de novembro, um novo piso salarial, já proposto pelo Ministro Almir Pazzianotto, em audiência ocorrida, ontem, com o primeiro mandatário do País.

Apesar dos esforços despendidos pelo Ministro Bresser Pereira, é indiscutível que os preços vêm ascendendo, a cada dia, sem que as medidas contencionistas da Pasta da Fazenda e órgãos auxiliares tenham alcançado, na sua plenitude, o êxito pretendido.

Daí a justeza da vigência do aumento já em outubro, o que foi recebido com agrado pelo funcionalismo civil e militar da União.

Saudando os servidores, na data que lhes é dedicada, faço votos para que continuem, mesmo com grandes sacrifícios, a colaborar patrioticamente para que a Nação possa caminhar na busca do seu desenvolvimento e bem-estar social.

**O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: com cerca de sete mil emendas a examinar e considerando a necessidade de dinamizar os trabalhos da Constituinte, a Comissão de Sistematização propõe uma alteração regimental que permita, mediante acordo de lideranças, a redução desse número para quinhentos e quatro destaques, distribuídos proporcionalmente, entre os partidos.

A providência é racional, mas, sozinha, não permitirá que ultimemos a votação do texto constitucional este ano.

Registre-se que a lentidão dos trabalhos decorreu de duas iniciativas do Executivo: a primeira, consistindo em consignar, na proposta de emenda constitucional convocatória, a deliberação por maioria absoluta dos Constituintes; a segunda, recusando-se a remeter à consideração da Assembléia o anteprojeto de Afonso Arinos, encomendado pelo próprio Poder Executivo.

As Constituintes de 1891, 1934, 1946 e 1967, trabalharam sobre anteprojetos, com dois órgãos apenas, além da Mesa Diretora: a Grande Comissão e o Plenário, tomadas as deliberações por maioria simples. Assim, em 1946, os Constituintes levaram sete meses para ultimar a Constituição.

Agora, depois de mais de sete meses, chegamos, apenas, a um projeto, em condições de análise pelo Plenário.

Mas pode-se recuperar um pouco do tempo perdido, não apenas reduzindo o número dos destaques, conforme proposto, mas retomando o "quorum" da maioria simples, segundo o exemplo das Constituintes anteriores, providência que seria complementada atendendo-se à sugestão do Senador João Calmon, no sentido de reunirem-se, no mesmo dia, a Comissão de Sistematização – com quase uma centena de membros – e o Plenário, medida difícil de obter êxito, se conservado o **quorum** da maioria absoluta.

O ideal será a reunião simultânea e separadamente uma vez que, funcionando em plenitude a Comissão de Sistematização, ainda restaria, no Plenário, número suficiente para garantir as aprovações por maioria simples, inferior a duzentos Constituintes.

A redução do **quorum** teria, ainda, a virtude de facilitar a correção de certos descuidos da Comissão de Sistematização, praticamente insuperáveis se conservada a exigência da maioria absoluta.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A UNICEF, em estudo especial, elaborado por Andrea Cornia e Frances Stewart, sob a coordenação de Richard Jolly, em matéria titulada "Ajuste com Dimensão Humana", leva-nos a examinar, analisar e refletir sobre o extenso caminho a percorrer na adoção de medidas de sobrevivência e de desenvolvimento infantil, assim como a melhoria dos padrões básicos da população, notadamente das camadas mais carentes, de baixa renda, de reduzido poder aquisitivo.

A recessão dos anos 80 continua a refletir na vida econômica dos países do Terceiro Mundo, porque, em verdade, há um duplo processo de descapitalização e de empobrecimento:

a) a permanente defasagem na relação de trocas entre os bens primários e os produtos manufaturados;

b) a excessiva carga oriunda dos juros e dos serviços da dívida externa.

Então, este processo de recuperação da economia do chamado Terceiro Mundo, no qual se inclui o Brasil, passe irremediavelmente pela introdução de profundas reformas de base, de mudanças, para alterar a vida dos grupos mais vulneráveis da população.

Mas, enquanto isto não ocorre, tornar-se-ia necessária e inadiável a prática de uma política agrícola, na produção maciça de alimentos, capaz de eliminar os bolsões de fome e de miséria que humilham a civilização brasileira.

Mas, para exame e reflexão dos Srs. Constituintes, vale a pena meditar sobre as recomendações da UNICEF, assim traduzidas:

Em 1984, a UNICEF publicou um estudo sobre o "Impacto da Recessão sobre as Crianças", que demonstra como a recessão mundial e as crises econômicas podem provocar acentuada deterioração nas condições de vida da infância em todo o mundo. O estudo advertia que se não fossem tomadas medidas decisivas em escala nacional, e internacional "seria inevitável um sério agravamento nas condições de bem-estar infantil... As implicações são óbvias: é preciso tomar medidas imediatas para remediar a situação e prevenir uma deterioração futuro".

Desde então, dois processos confinantes foram desencadeados. Por um lado, observou-se em muitos países uma acentuada intensificação na aplicação de várias medidas voltadas para a sobrevivência e o desenvolvimento infantil, tendência já registrada nos informes da UNICEF, de 1985, 1986 e 1987, sobre a Situação Mundial da Infância. A Imunização e a terapia de reidratação oral não apenas contribuíram para isto, como também fizeram parte de ações mais amplas adotadas no sentido de fortalecer os cuidados

primários de saúde e de expandir alguns dos seus principais componentes, como o suprimento de água potável, educação e outros serviços básicos.

Simultaneamente, observou-se uma acentuada deterioração no nível de vida da população, em especial na América Latina, na África e entre os desempregados e grupos de baixa renda dos países industrializados, provocada pela desaceleração econômica. Na África, foram registradas conseqüências extremas, sobretudo para os países onde os efeitos dos anos continuados de secas se somaram aos efeitos do declínio econômico e da recessão.

As informações disponíveis em termos quantitativos e qualitativos não permitem generalizar em escala mundial, os resultados desses dois processos em confronto. No entanto, não há dúvida de que os efeitos sociais da desaceleração econômica têm sido desnecessariamente graves. Se as políticas econômicas nacionais e internacionais fossem formuladas no sentido de privilegiar tanto o crescimento econômico como o atendimento das necessidades básicas da população, os efeitos perversos da recessão seriam, no mínimo, amenizados. E se essas políticas fossem decididamente implementadas, seria possível inverter a tendência na direção da recuperação econômica.

De acordo com as propostas do chamado "Plano Baker", apresentadas em outubro de 1985 pelo Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, James Baker, tanto nos países industrializados como nos do Terceiro Mundo, é incontestável o reconhecimento da necessidade de uma aceleração no ritmo da atividade econômica e na implementação de políticas de ajustamento orientadas para o crescimento econômico dos países em desenvolvimento. Por outro lado, observa-se que a consciência quanto à necessidade de ação, visando à proteção dos segmentos pobres e mais vulneráveis da população tem evoluído mais lentamente, e a formulação de programas específicos para atendê-los tem recebido pouca atenção dos responsáveis pela implementação de políticas nas áreas econômica e financeira. Esta situação parece estar mudando. Durante 1986, importantes pronunciamentos foram feitos a esse respeito (veja, a seguir, o destaque "O Acordo do Crescimento"). O que se impõe agora – em escala nacional e internacional – é a tradução, na prática, dessas idéias apresentadas a seguir, a fim de que se convertam em medidas políticas de aplicação generalizada. O objetivo deste resumo é precisamente o de descrever as principais implicações desse processo.

Esta ação – denominada pela UNICEF de "Ajuste com Dimensão Humana" – reforça e promove as medidas de sobrevivência e de desenvolvimento infantil e, ao mesmo tempo, amplia sua eficácia, através da melhoria dos padrões de vida básicos da população, sobretudo dos grupos de baixa renda.

Para a maioria dos países em desenvolvimento, os anos 80 representam a mais grave recessão econômica desde a crise dos anos 30. Vítimas da recessão mundial do período 1980-1983, os países em desenvolvimento sofreram profunda deterioração de seus termos de troca (tendência que ainda não foi revertida, apesar da relativa recuperação dos países industrializados) e uma carga intolerável de dívida externa. Os desequilíbrios resultantes forçaram a adoção de importantes pro-

gramas de estabilização econômica em muitos países. Mas, infelizmente, as políticas adotadas contribuíram, a curto prazo, para o agravamento das precárias condições de vida dos grupos mais vulneráveis da população.

No período compreendido entre 1980 e 1985, a taxa de crescimento anual do produto **per capita**, nos países industrializados, foi de apenas 1,5%, metade do nível alcançado nos últimos anos da década de 70. Durante os piores anos da recessão (1980-1983), a taxa de crescimento foi de cerca de 1% ao ano, chegando a atingir, em 1982, valores mais baixos.

Estas tendências negativas tiveram efeitos mais drásticos nas economias em desenvolvimento. A estagnação do comércio mundial reduziu as oportunidades de intercâmbio e os preços dos produtos de exportação desses países. Os preços em dólar dos produtos primários caíram em mais de 30%, no período 1980-1985. Em 1985, o valor em dólar das exportações dos países em desenvolvimento foi de 15% menor do que o de 1980. Os fluxos de ajuda externa estagnaram, sendo menores em 1985 do que foram em 1980, enquanto os empréstimos líquidos de bancos privados que se constituíram, nos anos 70, como a principal fonte de financiamento do desenvolvimento, praticamente desapareceram nos anos 80: Por volta de 1985, o único empréstimo bancário com fluxo líquido positivo para os países em desenvolvimento foram os créditos decorrentes de acordos internacionais.

Além disso, os países em desenvolvimento tiveram de arcar, também, com a gigantesca dívida externa acumulada nos anos 70. O ônus dessa dívida foi consideravelmente agravado pelas elevadas taxas de juros, associadas à recessão e às políticas econômicas dos países industrializados. A dívida global acumulada pelos países do Terceiro Mundo situava-se, ao final de 1985, em torno de 888 bilhões de dólares, enquanto o pagamento pelo serviço da dívida – juros e amortizações decorrentes dos empréstimos externos – excediam 130 bilhões de dólares, representando cerca de um quarto de suas receitas com exportações. Em alguns países, o pagamento dos juros da dívida externa 50% dos ganhos de exportação.

A combinação de mercado mundiais em depressão, queda dos preços dos produtos de exportação e alta das taxas de juros reduziram acentuadamente a capacidade de importar e provocaram uma queda generalizada do nível de renda, em muitos países.

Entre 1980 e 1985, o nível de renda **per capita** caiu cerca de 0,6% ao ano nos países em desenvolvimento como um todo. Isto ocorreu em 17 dos 23 países da América Latina e em 24 dos 32 países da África ao Sul do Saara. De maneira geral, a renda **per capita** caiu em torno de 9%, na América Latina, e em cerca de 15%, na região ao sul do Saara, na África.

Algumas partes da Ásia, incluindo o Oriente Médio, também sofreram acentuado declínio nas rendas. Por outro lado, as economias dinâmicas do sudeste asiático e de países como a China e a Índia, relativamente isolados do desenvolvimento econômico global, atingiram taxas de crescimento expressivas.

Além de acentuadas quedas na renda nacional, ocorreram também graves desequilíbrios nas contas internas e externas. Muitos países registra-

ram amplos e crescentes déficits em suas balanças de pagamento, decorrentes de importações e serviços de dívida superiores a suas, reduzidas receitas com exportações. Estes déficits externos ocorriam, em geral, paralelamente a déficits internos, já que os gastos do governo excediam consideravelmente suas receitas e se faziam acompanhar de um processo inflacionário ascendente. Tais desequilíbrios; especialmente o imenso déficit da balança de pagamento, tornaram-se insuportáveis. Os países endividados passaram a enfrentar dificuldades para conseguir financiamentos e atender suas necessidades de moeda estrangeira. Muitos deles foram forçados a recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI), em busca de suporte financeiro. Em 1984, 35 países encontravam-se submetidos aos programas de estabilização do FMI, em contraste com apenas 10, em 1979.

Quando os desequilíbrios são insustentáveis, reformas na política econômica tornam-se essenciais para reduzir esses desequilíbrios e permitir a retomada do processo de crescimento e desenvolvimento econômico. Caso contrário, os países sofrerão crises permanentes, sem recursos para financiar suas importações e sujeitos a quedas contínuas no ritmo da atividade econômica. As políticas de reforma voltadas para a correção dos graves desequilíbrios, e que procuram lançar as bases para a retomada do crescimento, são denominadas políticas de ajuste. A implementação deste tipo de política é uma condição imposta pelo FMI para a concessão de empréstimos.

Em grande parte do mundo em desenvolvimento, a crise econômica ainda não foi superada e, em muitos países, o processo de decisão da política econômica está totalmente submetido às políticas de ajuste.

O estudo da UNICEF sobre o impacto dessas políticas confirma que a deterioração das condições de saúde e nutrição é de considerável amplitude. Além disso, vem decaindo, também, em muitos países a qualidade dos serviços nas áreas de educação e saúde.

Durante os anos 80, o problema da desnutrição vem-se agravando no mundo em desenvolvimento. As evidências desse processo são facilmente identificáveis em 10 países africanos, em Belize; Bolívia, Brasil, Chile, Jamaica, Uruguai e, ainda, em regiões das Filipinas e do Sri Lanka. A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) tem aumentado – incluindo áreas de países como Barbados, Brasil, Gana e Uruguai –, após um processo de quedas sucessivas durante décadas, tendência que foi sufocada em pelo menos 21 países. Entre 1979 e 1982, a proporção de bebês com baixo peso ao nascer aumentou em pelo menos 10 países, incluindo Barbados, Camarões, Guiné-Bissau, Jamaica, Malásia, Ruanda e Tanzânia. Doenças tidas como erradicadas reapareceram, a exemplo da boubá e da febre amarela, em Gana, e da malária, no Peru.

E estes são os únicos países onde existem informações disponíveis. Levando em consideração que as estatísticas sobre nutrição e saúde são deficientes ou, em geral, inexistentes na maioria dos países, é óbvio que em muitas áreas os crescentes níveis de desnutrição e de deterioração passaram despercebidos, uma vez que não foram sequer registrados.

A educação foi também afetada. Por exemplo, no Chile e em Gana, a frequência às escolas primárias tem decrescido, e as taxas de evasão escolar têm aumentado. Simultaneamente, a utilização de mão-de-obra infantil tem sido cada vez mais frequente. Na Bolívia, o índice de desistência nas escolas primárias aumentou de 2,2%, em 1980, para 8,5% em 1983.

No Sri Lanka há evidências de que os níveis de alfabetização e escolarização decresceram entre 1979 e 1981. Na Jamaica, a percentagem de crianças aprovadas nos exames escolares caiu drasticamente. Em São Paulo, Brasil, aumentaram as taxas de reprovação e evasão escolar. Na maioria dos países os serviços de saúde estão desprovidos de medicamentos. Em muitos deles, incluindo Gana, Jamaica e Sri Lanka, os profissionais de saúde estão desestimulados, em virtude da redução dos seus salários, da deterioração das condições mínimas de trabalho e da carência de recursos para as despesas diárias. Em Gana, a proporção da população assistida em clínicas e hospitais caiu em cerca de um terço, entre 1979 e 1983. Na Jamaica, passaram a ser cobradas taxas de atendimento para serviços que antes eram gratuitos, ao mesmo tempo em que se tornou comum, para os pacientes internados em hospitais, a prática de trazer de casa roupa de cama e alimentação.

Nos últimos anos tem crescido o nível de conscientização tanto em relação aos custos sociais das dificuldades econômicas no países em desenvolvimento, quanto necessidade de se tomarem medidas preventivas visando a proteger os mais pobres e mais vulneráveis.

Os programas de ajuste econômico não podem ser eficazes menos que contem com o apoio dos governos e da opinião pública. Este apoio, no entanto, será cada vez mais difícil de ser mantido, se o processo de ajuste não apresentar resultados em termos de crescimento econômico ou se, durante a implementação do programa, cair o nível de qualidade de vida da população. Além disso, é difícil visualizar como um país pode alcançar uma situação externa confortável, quando parcelas significativas de sua força de trabalho carecem de formação profissional necessária – ou, o que é pior, das mínimas condições de alimentação e saúde – para produzir mercadorias competitivas no mercado mundial. Afinal, capital humano é o fator de produção mais importante, tanto para os países em desenvolvimento quanto para os industrializados.

Mas o fato de que o processo de ajuste não seja necessariamente conflitante com o crescimento econômico e com a proteção das necessidades básicas da população não significa que tal proteção seja automaticamente resultado do crescimento econômico. A compatibilização dos ajustes com o processo de crescimento e de melhoria do padrão de vida dependerá, fundamentalmente, do modelo de ajuste que venha a ser adotado. As políticas de ajuste que procuram incrementar as exportações, a poupança, os investimentos e a eficiência econômica darão muito mais apoio ao crescimento do que aquelas que se baseiam em cortes nos investimentos e nas importações. Da mesma forma, os programas de ajuste que levam em consideração as necessidades dos grupos mais vulneráveis, em termos de saúde, alimentação e educação, serão mais

adequados para assegurar as condições de vida da população do que o processo de ajuste que não os considere.

As formas de ajuste mais condizentes com o crescimento e com a preservação das necessidades humanas não surgirão acidentalmente. Terão de ser encorajadas por um conjunto apropriado de incentivos e políticas. Exigirão, também coragem política.

Considerando que uma das principais preocupações do Banco Mundial é a diminuição da pobreza, é necessário levar-se em conta os custos da transição do processo de ajuste quando da alocação de empréstimos setoriais. Os procedimentos de concessão de empréstimos setoriais têm-se tornado um aspecto importante dos programas de ajuste e vêm ganhando importância crescente. O Banco procura assistir aos governos na identificação de maneiras e meios de amenizar os custos do ajuste. Com este objetivo, busca modificar as políticas e medidas institucionais adotadas pelos governos. Durante a implementação do programa de ajuste, o governo e o Banco Mundial precisam acompanhar de perto qualquer efeito negativo do programa nos segmentos mais vulneráveis da população e, quando necessário, implementar medidas compensatórias em favor desses grupos.

As medidas que objetivam uma melhoria nutricional para os mais pobres deveriam constituir parte relevante das políticas de ajuste, dos programas dos governos e das organizações-membros, incluindo-se, aí, estratégias especiais compensatórias, quando apropriadas, com vistas a estabelecer um patamar nutricional adequado para os grupos carentes. Recentemente, alguns países e organizações do sistema das Nações Unidas realizaram este tipo de abordagem.

#### Os custos sociais dos anos 80

Embora não existam dados estatísticos suficientes, as informações disponíveis mostram um panorama caracterizado por estagnação ou declínio da atividade econômica.

**Desemprego:** a proporção da população desempregada é muito elevada e tem crescido em muitos países. Na prolongada crise econômica da Jamaica, as taxas de desemprego situaram-se em torno de 25%, sendo atualmente de 26%. Cerca de 50% dos jovens de 15 a 24 anos e 66% das mulheres desta mesma faixa etária estão desempregados. Nos 13 países latino-americanos, os dados indicam um crescimento do desemprego, entre 1980 e 1984. Na Bolívia, a taxa de desemprego cresceu de 7,5%, em 1980, para 13,3%, em 1984; no Chile, elevou-se de 15%, em 1981, para 24% em 1984; nas Filipinas, de 8,9%, em 1979, para 11,1%, em 1985; e na Turquia, de 15%, em 1980, para 20%, em 1984.

**Salários reais:** o poder aquisitivo dos salários dos que ainda mantém um emprego no setor formal da economia continua declinando. No Sri Lanka, os salários reais caíram 18% (1978-1983), 16% nas Filipinas (1981-1985), 22% em Gana (1979-1984), 16% no Chile (1981-1985), e 18% em São Paulo, Brasil (1981-1984). No México, os salários reais diminuíram cerca de 30%, entre 1981 e 1984, e no Peru, 13%. Na Turquia, os salários reais caíram 20% nos últimos dois ou

três anos. No Equador, o salário mínimo real decresceu 23%, entre 1981 e 1984.

Na medida em que se reduziram as oportunidades de emprego e os salários no setor formal, aumentou o contingente da população que se incorporou ao setor informal e que vive da prestação de serviços. Onde quer que salários e emprego tenham declinado no setor formal, o número de pessoas envolvidas no setor informal tende a crescer. Mesmo em tempos de normalidade, os rendimentos obtidos no setor informal são usualmente mais baixos do que os salários auferidos no setor formal. Mas, nos períodos de dificuldades econômicas, o diferencial torna-se ainda maior, uma vez que aumenta a concorrência entre aqueles que procuram sobreviver através da venda de bens e serviços produzidos no setor informal, ao mesmo tempo em que a demanda por bens e serviços oferecidos pelo setor informal se encontra em retração. Os rendimentos no setor informal, por conseguinte, têm caído ainda mais do que os salários do setor formal.

**Preço dos alimentos:** os preços dos alimentos aumentaram mais do que quaisquer outros, numa série de países – Brasil, Chile, Jamaica e Sri Lanka, por exemplo. E, frequentemente, os preços dos produtos consumidos pelas camadas pobres foram os que mais se elevaram. Isto ocorreu, em parte, por causa das desvalorizações da taxa de câmbio – uma das medidas que integram a maioria dos programas de ajuste –, afetando, particularmente, países como a Jamaica, onde os principais alimentos, como o fubá de milho, são importados. Na África, os preços dos alimentos foram bastante afetados em consequência da seca. O aumento dos preços ao produtor – que também faz parte dos programas de ajuste – gerou um aumento de preços dos produtos alimentícios nas cidades, a exemplo do Sri Lanka.

Os preços dos alimentos foram, também, afetados pela suspensão dos subsídios. Entre os 94 países que implementaram programas de ajuste durante os anos 80, cerca de um terço reduziu ou estabeleceu tetos na concessão de subsídios aos produtos alimentícios. Em sete países que, em 1980, dispunham de amplos programas de subsídios a produtos alimentícios, os gastos **per capita** com subsídios, em termos reais, caíram significativamente, entre 1980 e 1985. No Zâmbia, por exemplo, onde esses subsídios eram superiores a seis dólares **per capita**, em 1980, caíram para zero, em 1983, em decorrência do processo de ajuste. No Sri Lanka, significativos e abrangentes programas de subsídios aos alimentos foram substituídos por um sistema menos amplo de cupons, cujos valores reais têm sido corroídos pela inflação. Os subsídios aos alimentos foram, também, suspensos na Jamaica, como parte das medidas de ajuste; um programa de ajuda alimentar foi implementado, mas, até o momento, só conseguiu atingir um quinto das mulheres e crianças.

Na Jamaica, estimou-se que uma família de cinco membros; com dois assalariados, pode comprar apenas 50% da cesta básica de alimentos – concebida para atender às necessidades nutricionais mínimas. Na área urbana do Chile, mais de 60% das famílias auferiam rendas abaixo do custo da cesta básica de alimentos. Em Gana, o salário mínimo representa apenas uma fração



do que é essencial para atender às necessidades alimentares indispensáveis de uma família urbana.

### A natureza das políticas de ajuste

As políticas de ajuste envolvem três elementos básicos. Primeiro, políticas de contenção da demanda – em especial cortes nos gastos públicos – visando a diminuir as importações, a melhorar o resultado da balança comercial e a reduzir o déficit orçamentário. Segundo, políticas de realocação de recursos, de forma a aumentar a produção de bens de exportação e de substitutos das importações. Em terceiro lugar, reformas nas políticas destinadas a aumentar a eficiência da economia a longo prazo.

Na primeira categoria de medidas, os pacotes de ajuste incluem, quase invariavelmente, limites aos gastos do governo, priorizando cortes nos subsídios e controlando os empréstimos domésticos. Na segunda categoria, as políticas incluem a desvalorização da taxa de câmbio e a garantia de preços mais elevados para estimular a produção agrícola. Na terceira categoria, os pacotes típicos de ajuste incluem as seguintes medidas: reformas nos mercados financeiros e elevação nas taxas de juros, suspensão das barreiras às importações e privatização das empresas estatais. As restrições sobre a demanda – ou deflação – dominam todos os programas convencionais de ajuste, enquanto os outros elementos ocorrem na maioria dos casos.

Há três mecanismos principais, através dos quais as políticas de ajuste tendem a piorar as condições de vida dos segmentos mais vulneráveis da população, pelo menos a curto prazo:

- redução da oferta de emprego e do ganho salarial para as famílias de baixa renda;

- aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade, particularmente dos alimentos;

- redução dos gastos governamentais com serviços básicos, em particular com saúde, educação e saneamento.

Os exemplos do Destaque "Os Custos Sociais dos Anos 80" revelam como a capacidade dos segmentos mais vulneráveis da população em satisfazer suas necessidades básicas fica ameaçada pela queda na renda e pelo aumento dos preços dos alimentos. Os cortes nos serviços básicos agravam ainda mais seus problemas.

A contenção nos gastos públicos é um elemento característico dos programas de ajuste e afeta invariavelmente os orçamentos para saúde e educação, muito particularmente se esses setores forem desproporcionalmente reduzidos. Entre 1979 e 1983, os gastos **per capita** com saúde, a preços constantes, decresceram aproximadamente 50%, nos países africanos com estatísticas disponíveis, e 60%, nos países da América Latina. Os gastos **per capita** em educação caíram em cerca de um terço dos países africanos e em 59% dos países latino-americanos. As despesas de capital foram as mais severamente afetadas pelos cortes, mas também foram atingidas as despesas de custeio destinadas a medicamentos, livros, papel, consertos e manutenção.

O gasto real **per capita** nos serviços de saúde caiu 80%, em Gana, entre 1974 e 1982; 78%, na Bolívia, de 1980 a 1982; e 32%, em El Salvador,

entre 1980 e 1984. Na Libéria, os recursos destinados a medicamentos decresceram 35%, entre os anos fiscais 1981/82 e 1982/83. Na Jamaica, os gastos **per capita** com educação foram reduzidos em 40% e, na área de saúde, em 33%, durante o período de 1981 a 1985.

Os segmentos da população mais afetados variam de um país a outro. Mas todos os dados indicam que as famílias de baixa renda do setor informal e aquelas que recebem salário mínimo no setor formal são as mais prejudicadas. Além dessas, são especialmente vulneráveis as famílias mais pobres da zona rural – principalmente os camponeses que praticam agricultura de subsistência, mas também, freqüentemente, os bóias-frias e, ainda, grupos especiais, como os trabalhadores em plantações de cana-de-açúcar, em Negros, nas Filipinas, e os que trabalham nas plantações de chá do Sri Lanka. Nessas famílias, as crianças, as gestantes e as lactantes são os grupos de maior risco e têm sofrido desproporcionalmente, devido ao fato de que, em geral as famílias mais pobres são também, as mais numerosas.

## AJUSTE COM DIMENSÃO HUMANA

### Proteção aos mais vulneráveis

Vários países têm obtido sucesso na promoção do bem-estar dos grupos mais vulneráveis da população, durante o processo de ajuste, protegendo a renda dos mais pobres ou tomando medidas diretas de preservação das condições nutricionais.

### Proteção da renda

**Zimbabue:** desde 1980 o governo vem criando facilidades de crédito e mercado para pequenos agricultores. A proporção dos empréstimos dirigidos a pequenos agricultores, pela Comissão de Financiamento Agrícola, cresceu de 17,4%, em 1982-83, para 34,7%, em 1985-86. O valor da produção de milho e algodão comercializada pelos pequenos agricultores elevou-se de 17 milhões de dólares, em 1980, para 218 milhões de dólares, em 1985, o que significou um aumento de 10% para 38% da participação dos pequenos agricultores no total das vendas desses produtos.

**Botsuana:** o programa nacional de desenvolvimento da fronteira agrícola subsidia pequenos agricultores na compra de implementos agrícolas, sementes e fertilizantes. Além disso, um programa de emergência proporciona empregos em projetos de infraestrutura. Durante o período de seca em 1985-86, cerca de 74.000 trabalhadores foram empregados e puderam recuperar 37% dos rendimentos perdidos com o fracasso da safra.

**Bangladesh:** o Banco Grameen – que concede empréstimos a camponeses sem terra – começou a operar em 1976 e, em dezembro de 1985, já atendia a mais de 171.000 agricultores, mais da metade mulheres, em cerca de 3.600 povoados. Já concedeu um montante de empréstimo em torno de 13 milhões de dólares para mais de 300 atividades diferentes, registrando raríssimos casos de inadimplências. O Banco estendeu os seus serviços a atividades geradoras de renda – como processamento de alimentos e produção de móveis – atendendo, assim, famílias que não tinham condições de obter empréstimos nos bancos convencionais. Demonstrou, com isso, que operar com famílias pobres não

significa necessariamente subsidiar as suas atividades e nem tampouco ter prejuízos. Ao contrário, é viável em termos comerciais.

**Índia:** o programa de garantia de emprego do estado de Maharashtra possibilitou a absorção em obras públicas – irrigação e estradas – de todos que desejassem trabalhar. O programa proporcionou emprego para 800.000 trabalhadores, em 1978-79, muitos deles camponeses sem terra ou de agricultura de subsistência, e foi responsável pela geração de cerca de 70% da renda dos trabalhadores sem terra. O programa protegeu a renda dos trabalhadores durante o período da seca e, ao mesmo tempo, possibilitou melhorar a resistência do solo aos efeitos da seca, aumentando sua produtividade a longo prazo. Na cidade de Ahmedabad, a Associação das Mulheres Autônomas proporciona assistência social e crédito a mulheres pobres e já concedeu 1.159 empréstimos, para atividade do setor informal.

**República da Coréia:** agroindústrias foram criadas em regiões miseráveis.

**Chile:** programas especiais implementados pelo governo, em 1983, criaram emprego para cerca de 13% da força de trabalho.

### Proteção da nutrição

**Botsuana:** o amplo programa de assistência às vítimas da seca inclui complementação alimentar para crianças das escolas primárias, menores de cinco anos nas zonas rurais, crianças desnutridas, em idade pré-escolar nas áreas urbanas, gestantes, lactantes e tuberculosos. Em 1985-86 foram beneficiadas 678 mil pessoas, ou seja 62% da população de Botsuana. Apesar da seca que se prolongou por cinco anos e de uma queda na produção de alimentos, de proporções assustadoras, a desnutrição foi contida.

**Zimbabue:** um programa de complementação alimentar para crianças protege os níveis de nutrição durante a seca.

**Chile:** há tempos, este país conta com programas voltados para gestantes, lactantes e crianças. Durante os anos 70, estes programas melhoraram os padrões nutricionais, apesar das flutuações econômicas e da queda da renda dos grupos mais pobres. Em 1983, quando a crise econômica se agravou, alguns programas nutricionais foram restringidos, imediatamente surgiram evidências de crescimento dos níveis de desnutrição.

**Jamaica e Sri Lanka:** os programas de ajuda alimentar, da Jamaica, e o de cupons de alimentação, do Sri Lanka, visam a prover as necessidades não serem tão generosas quanto os subsídios que substituíram, estes programas foram corroídos pela inflação. Mas, de qualquer forma, ajudaram a melhorar os níveis de nutrição. Os resultados poderiam ter sido ainda melhores, se o montante de ajuda tivesse sido maior.

A longo prazo, se os ajustes conduzirem a economia a um processo de crescimento (maior do que poderia ocorrer sem esses ajustes), os pobres e os segmentos mais vulneráveis da população poderão vir a ser beneficiados, especialmente se medidas forem adotadas para assegurar uma distribuição equitativa dos benefícios desse crescimento. Contudo, ganhos de longo prazo, apesar de importantes, não atendem às necessidades imediatas e urgentes dos mais vulneráveis – menores de cinco anos, gestantes e lactantes.



Além disso, embora seja fundamental algum tipo de ajuste, é técnica e praticamente possível modificar as políticas ortodoxas, de maneira a repartir os benefícios dos ajustes econômicos de forma diferente – e proteger, durante o processo, as camadas mais vulneráveis, tanto a curto quanto a longo prazo.

### Ajuste com dimensão humana

Não há dúvida de que em muitos países é imprescindível a adoção de programas de ajuste econômico. Mas isso não significa que estas medidas devam necessariamente prejudicar as camadas pobres da população, particularmente as crianças. Como observou o presidente da Tanzânia, Julius Nyerere: "Será que devemos matar de fome nossas crianças para pagar nossas dívidas?" As políticas de ajuste podem ser delineadas de forma a proteger os mais vulneráveis durante este processo. Alguns países já demonstraram, com sucesso, que isso é possível.

Ajuste com dimensão humana significa a adoção consciente de políticas que protejam e melhorem as condições de vida da população mais vulnerável durante o processo de ajuste, tanto a curto como a médio prazo. A proteção das camadas mais vulneráveis não é apenas um imperativo humano. Faz sentido também em termos econômicos. Políticas que deterioram as condições de saúde e educação da infância também dilapidam os recursos mais valiosos de um país seus recursos humanos – e, assim, comprometem sua capacidade econômica futura.

O ajuste com dimensão humana requer crescimento econômico, pelo menos a médio prazo. Sem crescimento é possível atender as necessidades humanas durante curto espaço de tempo, mas este esforço inevitavelmente fracassará. A Jamaica, nos anos 70, por exemplo, estava decididamente empenhada em apoiar os mais carentes, mais o nível de emprego e os salários caíram constantemente, a partir de 1974, e as políticas de ajuste que se fizeram necessárias nos anos 80 provocaram a desativação de muitos programas de bem-estar social do governo. Também em Gana, o colapso econômico prolongado inviabilizou o atendimento das necessidades básicas. O Chile conseguiu sustentar um padrão razoável de saúde e nutrição da população infantil, durante os anos 70, apesar do crescimento lento e, em certos períodos, até negativo, da queda do salário real e da alta taxa de desemprego. Mas, à proporção que a situação econômica se deteriorou nos anos 80, as medidas de intervenção do governo não foram suficientes para neutralizar os efeitos provocados pela queda da renda e pelo crescimento do desemprego, despontando, então, sinais de desnutrição crescente e deterioração nas condições de saúde.

Ajuste com dimensão humana significa, portanto, políticas de ajuste orientadas para o crescimento econômico.

Mas crescimento, apenas, não é suficiente. Ajuste, com dimensão humana requer, também políticas específicas voltadas para a proteção dos segmentos mais vulneráveis da população durante o processo de ajuste.

Compromisso explícito do governo em proteger os grupos mais vulneráveis durante o processo de ajuste. Para que esse compromisso seja eficaz, é necessário estar integrado às diretrizes

políticas e administrativas de todos aqueles envolvidos com a elaboração de políticas econômicas.

Ajustes mais expansivos que permitam manter os níveis de investimento, produção e emprego, tanto a curto como a longo prazo. O ajuste com dimensão humana adota uma perspectiva temporal diferente de outros enfoques convencionais. As prioridades são estabelecidas no sentido de atingir um crescimento econômico auto-sustentável a médio prazo, ao tempo em que se protegem os grupos mais vulneráveis da população, a curto e médio prazos: estabilização a curto prazo recebe uma consideração secundária. Este tipo de enfoque a médio prazo pode exigir um maior financiamento externo.

Reestruturação da economia para proteger os grupos mais vulneráveis da população, de acordo com as disponibilidades de recursos. Os objetivos principais são a proteção do emprego e do poder de compra dos grupos de baixa renda e a garantia de condições adequadas de nutrição e serviços básicos.

Acompanhamento sistemático do impacto das políticas de ajuste nos grupos mais vulneráveis.

### Orientação para o crescimento e a expansão

Um pacote convencional de ajuste é deflacionário, uma vez que restringe os gastos do Governo, reduz os níveis do produto e do emprego, aumentando o desemprego. Em geral, caem também os níveis de investimento, comprometendo o potencial de crescimento da economia. Durante o processo de ajuste dos anos 80 muitos países reduziram seus gastos com bens de capital e, em consequência, não ampliaram seu potencial de crescimento. O que parece ter ocorrido foi, de fato, um declínio da capacidade produtiva desses países.

Para se conseguir ajuste com dimensão humana é importante evitar tendências deflacionárias tanto quanto possível e incrementar a produção de bens exportáveis e de bens substitutos de importação, em vez de contrair gastos. A República da Coreia alcançou êxitos significativos combinando crescimento econômico com políticas de ajuste. Mesmo os países que adotarem este enfoque ainda estarão sujeitos a um período de desaquecimento da economia ou de redução do produto, o que, no entanto, seria passageiro com a retomada, logo em seguida, de um crescimento mais acelerado. No Zimbábue, por exemplo, o crescimento foi retomado depois de dois anos de recessão econômica.

### Apoio externo para o crescimento

Um enfoque de natureza expansionista poderá implicar um período de tempo mais longo para se melhorar o resultado da balança comercial, ao que significa a necessidade de um fluxo maior de financiamento durante este período. A grande retração das disponibilidades de financiamento durante os anos 80 foi a causa fundamental dos problemas enfrentados pela África e América Latina, no período. Na África, a transferência líquida de fundos foi reduzida de US\$ 8,6 bilhões anuais, no biênio 1977-78 para menos US\$ 5,4 bilhões em 1984-85. Na América Latina, a mudança foi ainda maior: US\$ 4,9 bilhões, em 1977-78, para menos US\$ 3,9 bilhões, em 1984-85.

Os acordos de ajuda externa de âmbito bilateral e multilateral necessitarão buscar maneiras de financiamentos das políticas de ajuste que permi-

tam proteger os níveis de nutrição, evitando danos às condições de saúde da infância. É consensual ser este o objetivo fundamental nas situações de emergência grave, como a seca e a fome causadas por condições climáticas adversas. Mas é necessário que ele seja igualmente aceito para as crises silenciosas, quando a desnutrição e a precariedade nas condições aumentam em virtude dos desequilíbrios econômicos que, de resto, se apresentam freqüentemente como fatores fora do controle governamental, tanto quanto os elementos da natureza.

Por conseguinte, em todas as decisões sobre financiamentos externos destinados a países endividados deverá ter-se em conta a necessidade de se proteger os grupos mais vulneráveis da população.

As dívidas deverão ser reescaladas, no sentido de permitir que os países devedores possam dilatar os prazos de pagamentos e proteger, assim, os grupos mais vulneráveis da população durante o processo de ajuste. Os países muito pobres precisam ter, pelo menos, parte de suas dívidas canceladas.

A ajuda exterior é crucial para proteger os grupos mais vulneráveis da população, especialmente nos países mais pobres. O fluxo de recursos, no entanto, deve ser mais substancial e redirecionado para apoiar medidas que beneficiem as camadas da população que vivem em condições desfavorável, além de suficiente para garantir a implementação dessas medidas a médio prazo. Ajuda em alimentos pode ser dirigida para programas de alimentação ou para pagamento do trabalho em alimentos, enquanto a ajuda financeira deve custear medicamentos básicos, salários dos profissionais dos serviços básicos de saúde, recuperação de escolas, equipamentos, estradas e transportes. Grande parte da ajuda externa ainda está sendo destinada à construção de novos hospitais e estradas, quando a prioridade deveria ser para a cobertura de despesas de custeio correntes, tais como compra de medicamentos, manutenção das instalações existentes em condições de funcionamento adequado, de modo que os centros de saúde, as campanhas de vacinação e as escolas funcionem com eficiência.

Quase todos os países em desenvolvimento precisam ter maior acesso, nos mercados dos países desenvolvidos, para suas exportações, tanto para obter recursos para pagamento do serviço da dívida quanto para financiar as importações necessárias à aceleração do crescimento. Países muito pobres e altamente dependentes da exportação de produtos primários necessários de assistência especial, caso prossiga a queda do preço internacional desses produtos.

### Reestruturação

Um número considerável de países já demonstrou o que efetivamente pode ser feito a fim de promover o bem-estar dos segmentos mais vulneráveis da população, durante o processo de ajuste (veja o Destaque "Proteção aos mais Vulneráveis").

Entre as medidas bem-sucedidas de proteção da renda das camadas mais pobres da população, incluem-se a melhoria da situação dos pequenos agricultores, o apoio à produção em pequena escala, tanto nas áreas rurais como nas urbanas, e a oferta de empregos nas obras públicas durante os piores períodos do processo de ajuste.

Estas políticas de emprego contribuem para manter o nível de renda e, por conseguinte, ajudam as famílias a desenvolver sua capacidade para atender as necessidades básicas. Contudo, essas medidas demandam tempo para surtir efeito e nem sempre são capazes de compensar integralmente as perdas de renda. Nos momentos mais críticos, é fundamental propiciar ajuda alimentícia direta, particularmente às crianças até cinco anos de idade.

### Reestruturação dos serviços sociais

Os governos podem melhorar consideravelmente os serviços sociais básicos, mesmo em momentos de restrição financeira, realocando os gastos públicos de programas onerosos, que beneficiam uma pequena parcela da elite, para serviços menos dispendiosos, mas de ampla cobertura. Tais intervenções de baixo custo compreendem medidas do tipo das sugeridas pelo relatório Situação Mundial da Infância, como a imunização, o acompanhamento do crescimento, a terapia de reidratação oral e a promoção do aleitamento materno.

Em alguns países, o potencial para mudanças é muito grande. Nas Filipinas, por exemplo, os subsídios concedidos em 1985 a quatro sofisticados, hospitais que atendem a elite corresponderam a cerca de cinco vezes das despesas totais em serviços básicos de saúde, enquanto os gastos com educação primária representaram apenas 0,5% dos recursos alocados para o ensino universitário do Estado.

Durante os anos 80 alguns países implementaram significativas mudanças:

**República da Coreia:** a participação dos serviços de bem-estar social no total das despesas governamentais aumentou de 22,5%, em 1979, para 29,3%, em 1984. Os níveis de nutrição elevaram-se, caíram as taxas de mortalidades materna e infantil e diminuiu a proporção da população considerada em pobreza absoluta. Estes resultados foram alcançados ao mesmo tempo em que se mantinha um ritmo de crescimento superior a 7% ao ano e enquanto amplos ajustes reduziam o déficit comercial de mais de US\$ 4 bilhões, em 1979/80, para US\$ 1,3 bilhões, em 1984; o déficit orçamentário na renda nacional de 3,4% para 0,4%; e a taxa de inflação de 39% para menos de 1%.

**Zimbábue:** a parcela dos gastos com defesa e administração nas despesas públicas correntes foram reduzidas de 44%, em 1980, para 28%, em 1984, enquanto a parcela destinada à educação e saúde aumentou de 22% para 27%. Ainda mais significativa foi a elevação de 32% para 58% da parcela destinada à educação primária, no total de gastos com educação, e a duplicação dos gastos reais **per capita** com ensino primário, durante o período de ajuste. Além disso, a parcela dos recursos orçamentários alocados para os serviços preventivos de saúde cresceu de 7,6% para 14% no orçamento global destinado à saúde.

**Tanzânia:** com a ajuda do governo da Dinamarca, foi implementado um programa básico de medicamentos, tornando-os disponíveis em todo o país, a um custo de apenas 25 centavos de dólar **per capita**.

**Burquina Faso:** apesar de ser um dos países mais pobres do mundo, conseguiu vacinar 60% da população infantil, em pleno período de seca

e durante o processo de ajuste econômico, a um custo aproximado de US\$ 4 por criança.

### Retornos econômicos

A maioria das pessoas não precisa ser convencida de que a alimentação e a educação dadas ao povo têm uma conotação econômica. Contudo, durante as crises econômicas esta questão é esquecida e o povo é sacrificado. Portanto, vale a pena ressaltar alguns benefícios econômicos das políticas sugeridas neste estudo.

Vários estudos têm indicado que nos países em desenvolvimento as pequenas propriedades agrícolas são mais produtivas por hectare do que as grandes. Evidências observadas no Zimbábue mostram que, se lhes for dada oportunidade, os pequenos agricultores adotam novas tecnologias mais rapidamente do que os grandes produtores.

Os programas de obras públicas não são apenas geradores de emprego e renda, mas contribuem também para melhorar a qualidade de vida, aumentando, a longo prazo, a produtividade e o nível de emprego, vários estudos demonstram que esses investimentos propiciam, em geral, retornos econômicos significativos.

Em muitos países, os retornos econômicos das pequenas empresas superam, com freqüência, os rendimentos obtidos pelas indústrias de grande porte.

A desnutrição na infância reduz, a longo prazo, o potencial de desenvolvimento físico e mental da população. Uma alimentação insuficiente diminui, também, a produtividade dos trabalhadores.

Muitos países já comprovaram que o ensino primário aumenta a produtividade dos agricultores e que, se houver, um maior nível de instrução da mulher, se melhoram as condições de saúde e nutrição da família e se reduzem as taxas de mortalidade infantil e os índices de fertilidade.

Por conseguinte, com ações coordenadas, os países podem proteger os grupos mais vulneráveis da população durante o processo de ajuste, estabelecendo claras prioridades e reestruturando os gastos públicos de forma adequada. A aplicação desse tipo de enfoque não é necessariamente dispendiosa. Botsuana, por exemplo, implementou um amplo programa de emergência contra a seca que custou apenas US\$ 18 **per capita**, ou seja, 2% do Produto Interno Bruto, e um montante equivalente de ajuda externa. Os benefícios econômicos dessas medidas são inegáveis. Se as políticas de proteção às camadas mais vulneráveis da população forem eficientemente concebidas e apoiadas por políticas econômicas que assegurem o crescimento do produto, do emprego e da renda a médio prazo, não é necessário que mulheres e crianças sofram, tal como ocorre atualmente.

### Acompanhamento

Durante o processo de ajuste é essencial o acompanhamento sistemático do que está acontecendo com a população, principalmente com as camadas mais pobres. Isto é muito mais importante do que tomar por base apenas as estatísticas econômicas disponíveis, utilizadas na avaliação geral dos programas de ajuste. Ainda são poucos os países que fazem um acompanhamento da dimensão humana do problema, como também os dados existentes são inadequados. As pesquisas sobre nutrição são raras. Informações sobre

rendimentos e gastos das famílias de baixa renda quase não existem. E quando existem são, em geral, divulgadas com longo atraso.

A coleta desse tipo de dados é importante na identificação das necessidades e na formulação de programas, bem como durante o processo de acompanhamento. Além disso, estas informações são fundamentais para assegurar que as políticas sejam eficazes – e adaptá-las quando não o forem.

Em Botsuana, por exemplo, o período de seca iniciado em 1982, e que ainda perdura, teve como conseqüência uma queda na produção de grãos de 50 mil toneladas, em 1982, para 10 mil, em 1984, o que impediu que a maioria da população rural atendesse suas necessidades básicas. Ao detectar sinais de deterioração na qualidade de vida da população, o sistema de acompanhamento possibilitou ao governo tomar medidas imediatas de socorro às vítimas da seca, impedindo o avanço dos níveis de desnutrição.

O programa de pesagem mensal das crianças de 0 a 5 anos é parte importante do sistema nacional de acompanhamento nutricional, funcionando, ao mesmo tempo, como guia para as ações a nível local.

Embora, no caso de Botsuana, os esforços tenham-se dirigido para amenizar os efeitos de uma crise gerada pela seca, enfoque semelhante pode adaptar-se a outras situações onde os grupos mais vulneráveis da população estejam ameaçados por fatores ligados a problemas de natureza econômica. As autoridades nacionais e internacionais devem dar prioridade à coleta e a divulgação de dados adequados, de modo que os governos possam saber, de imediato, quando e onde é necessário proteger os grupos mais vulneráveis da população.

### Necessidade de ação

Nenhum programa de ajuste pode ser aceitável se permite que as crianças sejam sacrificadas em nome da estabilidade financeira. Embora isto venha acontecendo, na verdade não é necessário que ocorra. Alternativas existem. O que se faz necessário é convencer, já, os responsáveis pelo processo decisório em todos os níveis – governos e organismos internacionais – a tomarem decisões adequadas, o mais rapidamente possível. Muitas crianças morrerão, e grande parte dos sobreviventes sofrerá danos irreparáveis, caso não se comece a agir agora.

Em suma, o esforço do Presidente José Sarney, no lema "Tudo pelo Social", deve ser redobrado, notadamente para eliminar a fome, sob pena de, comprometida a vida de grande faixa das crianças brasileiras, ser a classe política condenada pela História.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB) – SP. pronuncia o seguinte discurso:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta data se comemora o Dia do Funcionário Público, grande categoria, muitas vezes incompreendida, em virtude das distorções políticas que maculam, mas jamais atingem os verdadeiros funcionários, que ingressaram no serviço através de concurso.

Conheço muitos, principalmente os subalternos que trabalham, independentemente de quem esteja no poder, sabendo que seu "patrão é o povo" e por ele e para ele trabalham.

É triste saber que acabam sendo usados como massa de manobra pelos governantes, que querem tirar proveito do grande contingente que representam.

Como em toda categoria, temos alguns poucos que não condizem, com o espírito da maioria e, por isto, tentam atingir o todo, denegando a imagem do funcionalismo, que não tem um sindicato que possa lutar com empenho e denodo pela categoria.

Entre os funcionários públicos temos as professoras e professores que formam grande parte desse contingente, e sabemos a importância da educação. A esse respeito, na votação da Sistematização, foi mantida a conquista de aposentadoria para as professoras aos 25 anos e aos professores aos 30 anos, que o relatório queria suprimir. (Muito bem!).

**A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT**

**– CE. pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a Associação dos Servidores do Ministério da Saúde do Estado do Ceará vem sustentando uma longa luta em defesa das reivindicações dos servidores da Sucam, principalmente a defesa da aplicação do princípio da isonomia salarial em benefício de quarenta mil servidores daquele Ministério, em todo o País.

Quando o Governo Federal se decidiu pela implantação de uma política salarial justa, baseada na equidade, baixou o Decreto nº 67.561, de 1970, com o justificável cuidado de expressar claramente os seus objetivos, evitando erros ou distorções, não foi suficientemente esclarecido na declaração do princípio da igualdade salarial, inscrito nos arts. 5º e 541 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Carta dos Direitos Humanos, da ONU, de que somos signatários.

O exame mais superficial revelará que as tarefas e encargos executados pelos funcionários da Sucam, em cada função, mostram perfeita identidade e semelhança ao exercidos pelos demais empregados e funcionários do Ministério da Saúde, na administração direta ou indireta.

Mas a abnegada classe é relegada a um terceiro plano, enquanto exerce atividade intimamente ligada à saúde do povo, no combate às epidemias, endemias e pandemias, principalmente no meio rural, sendo de notar, mais recentemente, a tarefa heróica no combate ao mosquito **Aedes Aegypti**, hoje vetor biológico da dengue em quase todos os Estados e Municípios da Federação, onde transmite, também, a febre amarela e a malária.

Também o combate à doença de Chagas, à leishmaniose, à peste, a esquistossomose, ao tracoma, à lepra, ao câncer e a luta contra as doenças mentais estão no campo de atividades dos servidores da Sucam.

Diz o art. 5º da CLT que "a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo", enquanto o art. 451 e seu § 1º declaram:

"Art. 451. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade".

§ 1º Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a dois anos."

Já o Decreto nº 67.561, de 1970, declara:

"Art. 1º A política salarial do Serviço Civil do Poder Executivo observará o princípio da igualdade de retribuição para cargos, funções e empregos de atribuições de responsabilidades iguais ou semelhantes, inclusive os de direção, chefia e assessoramento, não importando o regime jurídico a que estiverem vinculados".

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo aos órgãos da administração federal direta e às autarquias."

Os servidores da Sucam não pedem mais do que o cumprimento da lei aos Ministros da Administração e da Saúde, tanto mais quanto a Nova República prometeu sedimentar-se no princípio insubstituível da legalidade democrática.

Destaco, ainda, Sr. Presidente, a importância da luta dos trabalhadores da Embratel em todo o Brasil ao denunciar e se mobilizarem contra o acordo entre a Vicom, o Bradesco e a Embratel.

Esse acordo é um atentado ao monopólio estatal das comunicações (o Serviço de comunicação de dados via satélite a terceiros), pois garante à iniciativa privada o direito de comercializar o serviço de difusão de dados através do serviço de telecomunicações, além de ignorar a lei de reserva de mercado na área da informática e permitir o controle do fluxo de informações jornalísticas em todo país através de uma só empresa.

A privatização de um setor estratégico não pode ser feita em acordos espúrios e à revelia da sociedade. É necessário que a comunidade, o Congresso Nacional e a Constituinte participem e decidam.

Esse acordo, nesse momento, é também um atentado à soberania desta Casa, à soberania da Constituinte.

A luta dos trabalhadores da Embratel foi vital para a suspensão desse contrato. Caberá à Assembléia Nacional Constituinte a defesa da soberania nacional com o impedimento de acordos antinacionais e antidemocráticos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. CHISTÓVAM CHIARADIA (PFL – MG. pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A perda de uma figura humana de reconhecida envergadura moral representa sempre uma profunda lacuna para a comunidade que a acolhia e desfrutava dos seus dignos exemplos.

Este é o sentimento que está a envolver as populações de Pouso Alegre, Jacutinga e de todo o Sul de Minas Gerais, com o falecimento do professor Francisco Cascelli, ocorrido no último dia 20 de setembro.

Em Jacutinga, onde nasceu, no dia 25 de julho de 1898, Francisco Cascelli destacou-se, desde cedo, por sua inteligência, o brilho intelectual, a retidão do comportamento; o sentido humanista de sua formação, enfim, o desprendimento no trabalho em favor da comunidade e, sobretudo, das populações mais pobres.

Fundou o "Ateneu Santo Antônio", tendo a ele se dedicado, como dirigente, durante vinte e cinco anos, época em que fora também provedor da Santa Casa de Misericórdia do seu município.

Em Pouso Alegre, terra natal de sua esposa e grande companheira, Maria Fernandes Cascelli, notável professora de Português e Francês, do Seminário Diocesano, Francisco Cascelli viria alcançar o mesmo destaque e granjear idêntico respeito e admiração de todos os que o conheceram e principalmente daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Logo após a conclusão, aos 63 anos de idade, e com reconhecido louvor, do curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, que interrompera na Faculdade de Alfenas, o novel advogado tornar-se-ia emérito professor de Direito Internacional na faculdade do sul de Minas, de Pouso Alegre, cujo exercício até a avançada idade de 85 anos, cimentado na dedicação, lucidez do raciocínio, no profundo conhecimento do conteúdo ministrado e ainda na larga e profícua experiência de vida, constitui para a atual e as futuras gerações de mestres um dos mais extraordinários exemplos de amor ao ensino e à consciência de justiça que deve prevalecer numa sociedade verdadeiramente democrática, como a que desejamos construir.

Católico fervoroso, o professor Francisco Cascelli encontrara na fé profunda em Cristo a fonte de energia impulsionadora das suas ações de inteira dedicação ao próximo, que o faziam situar-se à frente das manifestações de solidariedade ao próximo, razão maior para ter sido também o provedor, durante muitos anos, do Asilo São Vicente de Paula, de Pouso Alegre.

Na singela homenagem a esse grande mineiro, busco nas palavras de São Paulo apóstolo, em segunda Epístola a Timóteo, capítulo quatro, versículos sete e oito, legítimas expressões sobre o que foi a vida de Francisco Cascelli:

"Combati o bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé. Resta-me agora receber a coroa da Justiça, que o Senhor Jesus, justo juiz, me dará a mim, naquele dia, e não somente a mim, mas a todos aqueles que aguardam com amor a Sua aparição." (Muito bem!)

**O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Neste momento em que a Nação assiste ao processo de elaboração de nosso futuro texto constitucional, um tema que se reveste de fundamental importância é o dos direitos e garantias individuais. Nada mais razoável, portanto, que esperar de nossos homens públicos um procedimento pautado pelo respeito a esses direitos que, embora ainda não esteja explícita a forma final que terão na Carta que em breve assinaremos, já se encontram implicitamente delineados não somente ao longo de todo o trabalho desenvolvido por esta Assembléia, como também dos anos de reivindicação da sociedade brasileira pelo efetivo exercício de sua cidadania.

Entretanto, não foi assim que procedeu nestes últimos dias o prefeito de São Paulo. Sob o insustentável pretexto de acabar com cenas de imoralidade, o chefe do Executivo paulistano, num gesto de extrema prepotência e autoritarismo, através

de seus constantes e sumários "bilhetinhos", determinou à direção da Escola Municipal de Bailados a proibição da frequência de homossexuais às aulas, estabelecendo ainda que, caso fosse necessário, para o efetivo cumprimento de suas ordens, deveria ser solicitado o apoio da Guarda Civil Metropolitana. No último dia 22, o clima no Teatro João Caetano, onde estavam sendo realizados os ensaios para um espetáculo, foi de muita tensão. Os alunos, que haviam realizado um protesto contra a presença dos guardas que ocupavam o teatro, foram avisados pela diretora da escola que aqueles que viessem a conceder entrevistas ou prestar qualquer declaração à imprensa seriam imediatamente expulsos. No mesmo dia, através de outros "bilhetinhos", o Prefeito Jânio Quadros declarou que fecharia a escola no caso de não serem acatadas suas ordens, que dela desligaria os alunos que formulassem qualquer crítica às suas medidas e, como se não fosse suficientemente repressivo, que a Guarda Civil Metropolitana se encarregaria de prender os alunos homossexuais — por ele chamados de "anormais" — e de encaminhá-los à polícia. No dia seguinte, o jornal **Folha de S. Paulo** veiculou a notícia de que os guardas civis que estavam no teatro abordaram alguns dos alunos, submetendo-os a perguntas relativas às suas preferências sexuais.

"Foi dessa forma, Senhor Presidente, que na semana passada criou-se todo um quadro de discriminação e preconceito na maior cidade deste País. Num único episódio, ainda não encerrado, conseguiu o Prefeito desprezear vários direitos individuais fundamentais, direitos estes previstos até mesmo pela Constituição vigente. Entretanto, não dispomos de instrumentos processuais capazes de garantir o pleno usufruto desses direitos, assim como o de tantos outros. E é devido a essa fragilidade de nossas instituições que muitas vezes, investidos de alguma autoridade, certos indivíduos sentem-se em condições de violar determinados preceitos legais fundamentais.

Incumbidos pelo voto popular direto de elaborar as leis básicas que deverão nortear os futuros rumos do Brasil, nós, Constituintes, temos a obrigação de refletir não só acerca desse fato, mas de todos os outros que analogamente convergem para o mesmo ponto: o da necessidade do estabelecimento de dispositivos capazes de salvaguardar a sociedade como um todo dos desmandos que tanto caracterizaram negativamente a História do Brasil.

E por falar na História, quantos exemplos nela não encontramos de homens e mulheres que conseguiram, a despeito das discriminações e preconceitos das épocas e lugares em que viveram, impor seu valor como artistas, intelectuais etc, destacando-se entre os demais?

É necessário, portanto, que nossa futura Carta não se limite apenas a elencar os direitos individuais fundamentais, mas que contemple também dispositivos capazes de assegurar o fiel cumprimento do respeito a tais direitos. Mais que isso, é necessário que todos aqueles que venham a violá-los sejam responsabilizados civil e penalmente, pois somente assim poderemos evitar tais transgressões. Nesse sentido, podemos claramente ver que a questão ora em pauta transcende os limites do problema das minorias sexuais, na medida em que ela envolve uma abordagem mui-

to mais ampla, que vai desde a questão já levantada dos direitos e garantias individuais à própria discussão em torno da democratização de nossas instituições e da salvaguarda dos interesses coletivos.

Finalmente, Sr. Presidente, como não podemos nós, homens do século XX, contemplar passivamente a essa demonstração de fúria obscurantista, quero registrar meu mais veemente repúdio a esse procedimento completamente incompatível com as aspirações que há muito vêm mobilizando parcelas cada vez mais significativas de homens e mulheres de todo o mundo.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB –PE. pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Há alguns dias denunciei, usando esta tribuna, que o rompimento da chamada Aliança Democrática por parte do PFL não tinha o sentido que se apregoava, mas sim, visava desestabilizar o sistema, forçando uma intervenção militar, tão do agrado do líder pefelista Marco Maciel.

O adubo da ditadura militar sempre foi fornecido por essas forças deletérias que hoje aparecem tapeando a opinião pública, travestidos de democratas a até pousando de sustentáculo da transição. Vão até mais além: dizem que o rompimento da Aliança Democrática ameaça a própria democracia. Parece até que Marco Maciel, Aureliano Chaves e alguns de seus áulicos têm origem democrática, quando toda a nação conhece suas raízes que são fincadas no estrume dos currais da ditadura.

Aqueles que estão interessados em, mais uma vez, pegar carona na História, subindo no estribo do primeiro Urutu que porventura passasse, podem tirar o cavalo da chuva, pois a luta que se travou neste País contra a ditadura que eles comandavam veio para ficar. Se estamos em uma fase difícil na hora da transição, tudo é decorrência da herança fatídica que foi legada ao povo brasileiro por essa gente.

Erraram na tentativa de dar um golpe e agora não sabem o que fazer. Ainda ontem reuniram-se sob o comando do Ministro dos aumentos dos combustíveis, com a ausência estratégica de Marco Maciel, escondido atrás de si próprio, para uma tomada de posição: ficar ou não ficar no Governo. Divididos, ficam chutando um para o outro a decisão do afastamento do Governo, mas não sabem o que fazer porque não querem largar os cargos que ocupam, até certo ponto, indevidamente.

Gostaria de saber o que se passa hoje na cabeça de cada um depois que ouviram o recado firme e decidido do Ministro Leônidas Pires Gonçalves que assegurou a unidade do Exército na defesa da transição democrática, desafiando os golpistas a tentarem qualquer tipo de ação que ponha em risco a democracia neste País.

Depois da denúncia pelo Dr. Ulysses Guimarães de que o golpe estava sendo tramado pelo fatídico Delfim Netto, a palavra do Ministro do Exército veio tranquilizar o povo brasileiro no que diz respeito às armações do grupo saudosista que não tem diferenças entre si: tanto faz ser do PDS Delfiniano como do PFL Macielista.

Hoje, o Presidente José Sarney pode consolidar as ações mudancistas de seu Governo, pois tem o apoio decidido do PMDB e conta com a garantia de que as Forças Armadas estão firmes na defesa da transição democrática.

É bom para o Brasil que as forças da escuridão fiquem onde devem ficar: do outro lado da linha que separa democratas e golpistas. Fiquem onde sempre estiveram: no lado mais obscuro da política nacional. (Muito bem!)

**O SR. DJENAL GONÇALVES (PMDB – SE. pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Diante da composição do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, constituído por pessoas afeitas ao trato dos problemas sociais, principalmente no que tange à realidade salarial e ao desenvolvimento do mercado de trabalho no País, ninguém esperava que fossem aprovadas proposições que implicassem um retrocesso sobre as conquistas trabalhistas consignadas na Constituição em vigor.

Mas o inesperado ocorreu. A Comissão de Sistematização aprovou emenda exigindo, para a aposentadoria do trabalhador, trinta e cinco anos de serviço, quando a Lei Orgânica da Previdência Social em vigor admite o recurso à inatividade aos trinta anos de serviço, com vencimentos proporcionais.

Trata-se de uma solução que implica, portanto, num retrocesso, sem qualquer justificação de ordem social ou econômica. Do ponto de vista social, não podemos ignorar que a vida média do trabalhador brasileiro não ultrapassa os cinquenta e cinco anos e, tendo iniciado sua atividade laboral aos vinte, raramente chegaria a esse limite de aposentadoria. Também do ponto de vista econômico a solução é condenável: quanto mais pessoas idosas se mantiverem ativas nos seus empregos, tanto menor será a possibilidade de absorver a mão-de-obra jovem, quando se sabe que quase dois milhões de pessoas, no País, alcançam, anualmente, os dezoito anos, em grande parte condenadas ao desemprego e ao subemprego.

Assinale-se, por outro lado, que, há muito tempo, a evolução do trabalhismo brasileiro tem reconhecido condições excepcionais para a aposentadoria de várias classes de trabalhadores, quando, por exemplo, exerçam atividades insalubres ou perigosas.

Atividades como a dos bancários e economiários, os profissionais da área de saúde e do magistério, reconhecidamente estressantes, exigem um tratamento especial, quanto à aposentadoria, demonstrando-se que deve ser antecipada para os vinte e cinco anos de serviço, conforme estudos e pesquisas de higiene e medicina do trabalho.

Finalmente, não se compreende que esta Constituinte, recebida sob tão bons auspícios e justas esperanças, vá restringir direitos adquiridos pelos trabalhadores há tanto tempo, consignados na legislação em vigor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No substitutivo Bernardo Cabral, a escola particular, que realmente representa a democratização do ensino, é discriminada, quase proibida e, fechada à comunidade em geral, torna-se privilégio de alguns poucos, os mais favorecidos economicamente.

A escola particular sempre foi o equilíbrio entre o ensino oferecido pelo Estado e aquele de que

realmente necessita a comunidade. Por isto, há uma preferência pela escola particular, ficando a escola pública como uma opção secundária.

Isto ocorre porque a escola pública oferece um **currículo** menos eficiente, ou trabalha com carga horária reduzida, ou remunera pessimamente os seus professores e funcionários. Também muitas vezes nas escolas públicas, as atividades paralelas à classe são insuficientes. Inúmeras não têm laboratório adequado e recreação bem orientada, dispondo de pesquisas medíocres e um sem-número de deficiências que bem revelam a malversação dos recursos e a péssima aplicação das verbas que realmente se direcionam para o ensino.

Não adianta quereremos nos enganar a nós mesmos, caminhando em busca da estatização do ensino como se isto fosse do interesse da sociedade. Talvez seja do interesse de alguns grupos ideológicos, notadamente aqueles que se afinam com governos totalitários de esquerda, pois somente nos países comunistas a escola particular é proibida de funcionar.

A liberdade de ensinar deve ser preservada na futura Carta Magna. Liberdade de comunicar, de expressar e de optar pelo ensino melhor para nossos filhos e netos. Vemos, na Carta que se esboça, um perfil liberalizante em todos os sentidos, mesmo favorecendo a permissividade.

É curioso que pelo substitutivo em votação o dinheiro do Estado poderá ser gasto em todas as atividades, até naquelas menos dignas, porém nunca no ensino particular, onde o aluno não poderá receber nem uma bolsa de estudo. Pelo substitutivo até o "salário-educação" não pode ser da opção de empregados e empregadores, mas será tomado de assalto pela escola estatizada.

Quero manifestar-me, Sr. Presidente, de forma expressa, pelo pluralismo educacional. Sou contra o monopólio do ensino pelo Estado e penso que ele deve atuar de forma a favorecer os alunos o direito de escolher entre o ensino público e o privado, pois o Poder Público mostra-se insuficiente e incapaz de atender plenamente à sociedade no setor educacional.

Vejo com muita apreensão o que o projeto diz sobre a Educação. Ao combater o preconceito e a discriminação, conforme texto do art. 233, o projeto é tremendamente preconceituoso e discriminador ao excluir a escola privada do direito de oferecer o ensino através de bolsas de estudos pagas pelo Governo. Uma escola de primeiro, segundo ou terceiro grau jamais poderá ensinar percebendo recursos oficiais. Mas uma escola de judô, de karatê, de **balle** ou de boxe poderá ser financiada pelo Governo, posto que a cultura jamais será subsidiada, mas os esportes, estes poderão receber do Governo.

Esta Assembléia Nacional Constituinte precisa repensar o Projeto Bernardo Cabral no tocante ao ensino, torná-lo realmente democrático mediante a não-intervenção no ensino privado, na escola particular.

Assim, Sr. Presidente, quero concordar com os que defendem a escola como um direito natural da família e não como um objeto de imposição do Estado. É certo que "a Constituição de uma sociedade plural e democrática depende basicamente de uma educação pluralista com variedade de opções". Sei que através do ensino oficial, o

Estado, como já acontece nos países de orientação ateuista, pode moldar gerações para o exercício de sua única e exclusiva vontade.

A consciência cristã repele o ensino estatizado, pois este significa a cassação das liberdades e a opressão à consciência livre e libertadora.

O ensino há de ser livre, se possível gratuito, pois o Estado pode gastar em suas escolas e pode direcionar os recursos para outros estabelecimentos, mediante o controle e a fiscalização de suas aplicações, mas sem controlar a formação política, moral e religiosa das gerações atuais e futuras.

Só a concorrência entre a escola pública e a particular poderá melhorar a qualidade de ensino em nosso País.

Repilo, Sr. Presidente, por atentar contra a democracia, o ensino na forma em que está posto no Projeto de Constituição em exame pela Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quando vemos nos estacionamento, nas praças, nos cruzamentos de ruas, ao longo dos caminhos, crianças de mão estendida à caridade pública, buscando um pouco de pão para o seu sustento e o de sua família, eu me pergunto: Que sociedade é esta que assiste impassível a tanta discriminação e que é responsável por tão ignominioso tratamento?

Quando lemos as estatísticas oficiais informando que há milhões de crianças sem acesso à escola, enquanto recursos públicos são destinados ao setor privado da educação, questiono-me se não é tão chegado o momento de se proceder uma modificação vertical na estrutura político-social do País?

Quando se afirma reiteradamente que somos a oitava economia do mundo, é triste ter que admitir e assistir, nossa infância perambulando pelas ruas, na escola da delinqüência e da prostituição, marginalizada e relegada à própria sorte.

Com que emoção presenciamos na Comissão Temática que discutiu o problema da educação, do menor, da família, ou no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, pronunciamentos proferidos em defesa do menor.

Em meio aos agrupamentos sociais que tem transitado nos corredores do Congresso Nacional um deles chamava à atenção de todos – as crianças – trazidas pelas mãos dos dirigentes da Comissão Nacional Criança e Constituinte e por suas comissões estaduais. No sorriso de sua despreocupação um chamamento às nossas responsabilidades. Na inquietação e no alarido que faziam, um grito para que não esquecêssemos do seu Muro.

O que nos pedem as crianças brasileiras? Solicitam que não esqueçamos de elaborar uma Constituição em que haja uma proposta clara, uma norma definida em favor das crianças e dos adolescentes; em que se garanta os seus direitos e necessidades essenciais, dentro de uma visão mais ampla de construção de uma nova ordem econômica, política e social onde os atuais problemas estruturais, que marginalizam grande parte da população brasileira, sejam superados. Cabe a todos nós, Constituintes, escrevermos na Carta

Magna brasileira dispositivos que consagrem os princípios defendidos e reclamados pela sociedade brasileira em favor do menor.

O Direito do Menor se constitui, hoje, em ramo autônomo da ciência jurídica, com princípios gerais próprios que enfatizam medidas educativas e assistenciais, em detrimento de ações meramente punitivas. Reconhecida esta autonomia do direito do menor, justifica-se atribuir à União a exclusividade de legislar sobre essa matéria" (Marina Bandeira – Conferência Proferida no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte – em 5 de maio de 1987).

Dentro deste contexto, consideramos de fundamental importância a inserção das seguintes normas constitucionais:

#### DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

Art. Todos são iguais perante a lei, que punirá como crime qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos.

Parágrafo único. A Lei amparará de modo especial todas as crianças e adolescentes, assegurando-lhes condições à vida e ao seu pleno desenvolvimento, considerando as situações peculiares das áreas urbanas e rurais, dos deficientes, dos superdotados, dos órfãos, dos abandonados, dos infratores e dos indígenas.

Art. Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, especialmente os registros civis.

Art. A lei coibirá a violência física, mental ou psicológica de adultos ou de instituições sobre a criança, garantindo-lhe sua integridade e estabelecerá os meios processuais adequados a tal fim.

Art. A lei garantirá a inimizabilidade penal até aos 18 anos.

Art. Lei especial disporá sobre o processo de adoção, resguardando os direitos inerentes à cidadania e à integridade física e mental da criança ou adolescente e com normas específicas quanto à doação por estrangeiros.

#### DA ORDEM SOCIAL

##### Direitos dos Trabalhadores

Art. O trabalho do menor será regulado em legislação especial, observados os princípios desde já em vigência:

I – idade mínima de 14 (quatorze) anos para admissão no trabalho;

II – direitos trabalhistas e previdenciários dos demais trabalhadores;

III – condições de educação, aprendizagem e formação profissional;

IV – proibição do trabalho insalubre e perigoso, bem como do trabalho noturno, aos menores de 18 (dezoito) anos.

#### DA SAÚDE

Art. A Saúde é um direito assegurado pelo Estado a todos os habitantes do território nacional.\*

Art. O Estado garantirá acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde da criança e do adolescente.

Art. O Poder Público estabelecerá, com caráter prioritário, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente.

Art. O Poder Público garantirá a continuidade e a execução pelos serviços básicos de saúde, dos programas materno-infantis.

Art. Anualmente a União aplicará nunca menos de 12%, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de 20%, dos recursos fiscais e parafiscais para o setor saúde.

Art. Dos recursos totais destinados ao setor saúde, o Estado estabelecerá como prioritária a alocação de um maior percentual a programas de assistência de saúde materno-infantil.

Art. Caberá à União o papel normativo e supletivo, ao Estado o papel de coordenação e aos municípios o papel de executor das políticas e programas de assistência da saúde materno-infantil.

#### DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. São garantidos serviços sociais para proteção à maternidade, às gestantes, aos pais adotivos, bem como a todas as crianças, sendo ou não seus genitores contribuintes do sistema previdenciário.

Art. A lei compatibilizará a maternidade com a relação de trabalho, assegurando:

I – licença remunerada, antes e depois do parto, num total de 120 (cento e vinte) dias;

II – garantia de estabilidade no emprego desde o início da gravidez até 180 (cento e oitenta) dias após o parto;

III – licença remunerada, de 5 (cinco) dias, para o pai, quando do nascimento de seu filho;

IV – condições para o aleitamento materno, sem prejuízo de emprego e salário;

V – licença-adoção, remunerada e com garantia de estabilidade no emprego por um período a ser regulamentado por lei, dependendo da idade da criança;

VI – auxílio-natalidade e auxílio-adoção quando a criança adotada for menor de 1 (um) ano.

#### DA PROTEÇÃO ESPECIAL

Art. As crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, terão direito a especial atenção e proteção da sociedade e do Estado, contra todos os tipos de discriminação, opressão ou exploração, com total amparo, alimentação, educação, saúde e afeto.

Parágrafo único. É da competência dos municípios, com a participação da comunidade, garantida a função supletiva da União e dos estados, a execução das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. As crianças e adolescentes, independente de sexo, raça e cor, gozam de proteção especial para a efetivação dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, tais como o acesso à educação, ao ensino, à cultura, ao trabalho, à formação e promoção profissionais, aos desportos e ao lazer.

Art. É assegurada aos portadores de deficiência física, sensorial e mental a melhoria de sua condição social e econômica, particularmente mediante:

I – educação especial e gratuita;

II – assistência, habilitação, reabilitação, inserção e reinserção na vida econômica e social do País;

III – proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho e ao serviço público, assim como ao salário;

IV – possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.

#### DA FAMÍLIA

Art. A família, constituída pelo casamento, ou por uniões estáveis, baseada na igualdade do homem e da mulher, terá proteção do Estado.

Parágrafo único. Considera-se família, para efeito deste artigo, toda relação estável entre um genitor e seus filhos ou um responsável e os dependentes consangüíneos sob sua guarda.

Art. Os filhos havidos dentro e fora do casamento e os adotivos terão iguais direitos a qualificações, especialmente quanto ao nome do pai e da mãe.

Parágrafo único. A lei assegurará a investigação da paternidade e garantirá a gratuidade dos meios necessários à sua comprovação quando houver carência de recursos do interessado.

Art. É garantido aos pais o direito de determinar livremente o número de filhos, sendo vedada qualquer forma de medida coercitiva em contrária pelos poderes públicos e pelas entidades privadas.

Parágrafo único. O poder público assegurará acesso à educação, à informação e aos meios e métodos adequados ao planejamento familiar, respeitadas as convicções éticas e religiosas dos pais.

#### DA EDUCAÇÃO

Art. O Estado garantirá gratuitamente às famílias que o desejarem a educação e a assistência às crianças de zero a seis anos, em instituições específicas como creches e pré-escolas.

Parágrafo único. A política nacional de educação, regulada em lei, disporá, necessariamente, sobre o nível pré-escolar previsto neste artigo.

Art. O ensino é obrigatório e gratuito para todos a partir dos 7 anos até a conclusão do nível médio.

Art. Cabe ao poder público assegurar, através de uma política integrada, a melhoria da qualidade da educação e do ensino em todos os níveis.

Art. O ensino será ministrado em língua portuguesa, em todos os níveis, exceto nas comunidades indígenas, onde também será ministrado em língua nativa.

Art. A educação e o ensino serão ministrados, nos diferentes níveis, pelo poder público, atendendo sempre às características do contexto sócio-cultural.

Art. Anualmente a União aplicará nunca menos de treze por cento; os Estados, o Distrito Federal e os municípios nunca menos de vinte por cento do que lhes couber da receita resultante dos Impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação e do ensino.

§ 1º Lei especial disporá sobre percentuais mínimos para a educação pré-escolar.

§ 2º Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de educação, criados e mantidos pela União, pelos Estados, municípios, territórios e Distrito Federal.

§ 3º O Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todos os níveis e nas esferas federal, estadual e municipal, através de organismos colegiados, democraticamente constituídos.

Art. A educação pré-escolar e o ensino básico serão de responsabilidade principal dos municípios, dos Estados e dos Territórios, cabendo à União o papel normativo e supletivo na estrita medida das deficiências ou insuficiências locais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. Fica ratificada a declaração universal dos direitos da criança, incorporada à ordem interna.

Art. Fica instituído o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A lei regulará as atribuições e a formação do conselho, a nível Federal, Estadual e Municipal, assegurando a participação efetiva das instituições de atendimento à criança e ao adolescente, bem como de entidades representativas da comunidade, essas na proporção de dois terços de sua composição.

Art. Lei especial disporá sobre a elaboração do Código Nacional da Criança e do Adolescente, com a fixação dos seus direitos essenciais, respeitados os princípios desde já consagrados nesta Constituição.

Esse conjunto de artigos propostos e defendidos por todas as entidades que cuidam da defesa dos interesses do menor, objeto de emenda popular apresentada perante a Assembléia Nacional Constituinte, reflete a disposição consagrada no artigo 25, da declaração universal dos direitos humanos em que expressamente determina que: "A lei instituirá a assistência à infância e a adolescência".

No que se relaciona no trabalho do menor nós vamos encontrar o seu início, no Brasil, na Constituição de 1934, quando fixava a idade mínima aos 14 anos. Este limite também é partilhado por expressiva maioria dos membros da Organização Internacional do Trabalho.

Na área de saúde é preocupante a situação brasileira onde a taxa de mortalidade infantil é de 68.1 por 1.000 crianças menores de 5 anos (dados de 1984).

Necessário se faz, portanto, que medidas sejam adotadas a partir do texto constitucional quanto à saúde, que permitam assegurar a sobrevivência nos primeiros anos de vida, que são os de maior risco e vulnerabilidade.

A proteção à maternidade e às gestantes e a ampliação dos benefícios trabalhistas e previdenciários aos pais empregados é princípio que necessita ser escrito como meio dos mesmos ensejarem melhores condições de bem-estar aos filhos legítimos ou adotivos.

A justificação apresentada pela Comissão Nacional Criança e Constituinte, quando se refere ao Capítulo da Família, assim se expressa.

#### Justificação

A criança nasce inserida numa unidade familiar em cujo âmbito são definidos, além das primeiras condições de vida e desenvolvimento infantil, pré-condições para o exercício digno da cidadania.

É necessário, frente à realidade atual, ampliar o conceito de família que deverá ser amparada pelo Estado, adequando as leis aos dados sociológicos da realidade.

O Anteprojeto Afonso Arinos propõe como sujeita da proteção do Estado, a família originária do casamento e de uniões estáveis e ambas baseadas na igualdade entre o homem e a mulher, o que terá reflexos positivos no exercício do pátrio-poder.

A proposta aqui apresentada mantém essas determinações, ampliando ainda mais o conceito de família de forma a abranger as famílias mono-parentais e aquelas definidas por laços de responsabilidade e consangüinidade.

Introduz-se, também, o princípio de igualdade de tratamento entre filhos, quanto a seus direitos e qualificações, eliminando-se as discriminações que atingem as crianças por categorizações de parentesco do tipo "filho natural". Urge eliminar as diferenciações entre crianças nascidas dentro e fora do casamento e, inclusive, assegura todas o direito ao uso do nome dos pais. Para tal, obriga-se o Estado a amparar as crianças na investigação de sua paternidade.

Mantém-se, também, os mesmos princípios do Anteprojeto Afonso Arinos no que respeita a liberdade dos pais quanto ao número da prole e a proibição de medidas coercitivas em contrário e à garantia do direito de informação e educação quanto aos métodos de planejamento familiar.

O capítulo da educação, recebe uma valiosa contribuição dos Constituintes e dos segmentos responsáveis pelo setor em razão de sua significação na formação intelectual do cidadão e por ser fator fundamental na abertura de caminhos para a Nação brasileira, bem assim por sua ação transformadora no meio social. Dentre os vários artigos propostos merecem ser ressaltados aqueles já acolhidos no Substitutivo Bernardo Cabral.

O atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade é conquista que se consagra no texto do substitutivo. A elevação do percentual da receita de impostos de 13 para 18% caracteriza a preocupação e estabelece a prioridade que o legislador constituinte dedicou ao tema. A destinação dos recursos públicos para a escola pública; a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino aos que na idade própria necessitem; a criação do mandado de infração como instrumento de defesa do cidadão, assinalam momentos ricos vividos e alcançados por todos aqueles que lutam com denodo em favor destas causas.

Ao fazermos estas apreciações confiamos no apoio unânime de todos os Constituintes quando da apreciação da matéria pelo Plenário da Constituinte. Quero somar minha voz a de tantos companheiros que vêm lutando para ver escrito na Carta Maior do País, os dispositivos assecuratórios dos direitos do menor brasileiro. Por dever de justiça e numa homenagem que desejo registrar nesta Casa, merece destaque todo especial, mercê de seu esforço, de sua dedicação e de seu destemor em defesa da criança os nomes do educador Vital Didonet e do nobre Constituinte Nelson Aguiar.

Era o que Tínhamos a dizer.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Câmara Municipal de Taubaté, em atitude que somente a engrandece, resolveu conceder o título de Cidadão Honorário daquela progressista cidade paulista ao empresário Abram Szajman, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e dos Conselhos Regionais do Sesc e do Senac. A sessão solene terá lugar no Centro de Desenvolvimento Profissional "Marcelino de Carvalho".

Esta homenagem, Srs. Constituintes, é das mais justas e vem representar o reconhecimento

do povo daquela cidade, através de sua edilidade, à atuação das entidades vinculadas ao comércio e à aprendizagem comercial. E é prestada no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte está apreciando matéria das mais importantes para a vida política deste País. O comércio, sabidamente, é uma das molas-mestras para o desenvolvimento do País. E a atuação do homenageado, em nosso Estado de São Paulo, tem sido das mais elogiáveis e das mais fecundas, inspirando desenvolvimento e progresso.

Abram Szajman vem imprimindo à Federação do Comércio e ao Sesc-Senac uma orientação dinâmica, atenta à realidade do momento econômico nacional e preocupada, sobretudo, em promover o engrandecimento da classe comercial. Seu trabalho vem sendo elogiado por todos e agora a Câmara Municipal de Taubaté, através de requerimento do nobre Vereador Dr. Rubens Monteiro de Andrade, presta-lhe uma digna e merecida homenagem.

Ao registrar o fato nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, faço-o na certeza de que o exemplo desse dirigente paulista é digno dos maiores elogios e bem reflete a seriedade com que os empresários atuam tanto no campo da representação profissional de sua categoria quanto naquele especificamente destinado à formação profissional e à assistência social dos que trabalham em seus empreendimentos.

Deixo, pois, Sr. Presidente, consignado o episódio e transmito à Câmara de Taubaté a ao homenageado, os meus sinceros parabéns.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ  
Estado de São Paulo

Taubaté, setembro de 1987

Temos a honra de convidar V. Ex.<sup>a</sup> para assistir a sessão solene que esta edilidade realizará no dia 29 de setembro de 1987, terça-feira, às 20 horas, no Centro de Desenvolvimento Profissional "Marcelino de Carvalho" à Rua Nelson Freire Campelo, 202, para entrega do título de Cidadão Taubateano ao empresário Abram Szajman, Presidente da Federação e do Centro do Comércio do Estado de São Paulo e dos Conselhos Regionais do Serviço Social do Comércio – Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, nos termos do Decreto Legislativo nº 99/86.

Em nome do Legislativo usará da palavra, para saudar o homenageado, o Exm<sup>o</sup> Sr. Vereador Dr. Rubens Monteiro de Andrade, autor da propositura.

Vereador Brasil Natalino

Presidente.

Vereador Guido de Moura Saltes

Primeiro-Secretário

V – COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento grave que o País atravessa, não posso deixar, em nome do Partido Comunista Brasileiro, de manifestar o meu protesto contra a decisão das autoridades econômicas do Governo.

Vejo, no **Correio Braziliense** de hoje manchete que anuncia "Brasil suspende a moratória sob disfarce". E comunica que, em novembro, o País começa a fazer depósitos mensais de 450 milhões de dólares.

É lamentável, Sr. Presidente, que o Governo precise recorrer a artifícios para ocultar as suas verdadeiras intenções na questão concreta do enfrentamento soberano da dívida externa. Ainda há pouco, no Congresso Nacional, tivemos convocado a depor o Ministro Bresser Pereira e aqui mesmo foi anunciada a disposição do Governo de não retroceder no enfrentamento da dívida externa. Essa dívida externa é responsável pela sangria de recursos importantes que poderiam estar sendo canalizados no desenvolvimento e reaquecimento da economia brasileira.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> neste momento, aproveitando está oportunidade, que encaminhe ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a decisão a respeito do Projeto de Decisão nº 4, aprovado na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, que proíbe a conversão da dívida externa em ações das empresas brasileiras. É importante que esta decisão seja discutida de forma soberana pela Constituinte, para que não continuemos a tratar com fatos consumados; com fatos que são simplesmente colocados mas que não ocorrerão, pois, dia a dia, somos surpreendidos pelo noticiário da Imprensa, em confronto com as próprias decisões, com as próprias intenções anunciadas pela autoridade.

Quero aqui dizer, inclusive, que foi anunciado pelo Ministro Bresser Pereira que S. Ex.<sup>a</sup> estaria disposto a proceder à auditoria da dívida externa, reivindicando proclamada por todos os Partidos nesta Casa, e até hoje não vimos ainda a disposição do Governo em proceder a essa auditoria. Sr. Presidente, ao invés de retrocedermos, ao invés de nos intimidarmos neste momento crucial de definição dos rumos da economia brasileira, é importante que o Governo recupere a sua base social, levando uma proposta concreta de enfrentamento da dívida externa, recuperando a sua credibilidade no enfrentamento da sanha dos banqueiros internacionais, que procuram destruir o projeto do Brasil de se firmar como País independente, soberano e democrático. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desejo insistir perante V. Ex.<sup>as</sup> quanto à oportunidade do assunto que trago à tribuna no dia de hoje.

Ontem ocupei este microfone e tive o ensejo, durante 30 minutos, de tecer considerações sobre emenda constitucional que tramita na Assembléia Nacional Constituinte e que deve ser votada no dia de amanhã. Esta emenda refere-se à modernização, a uma inovação na eleição para Presidente da República. Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao voto direto, federativo e ponderado para a eleição de Presidente da República.

Tenho-me preocupado enormemente e desta tribuna, em todas as oportunidades em que me é permitido desenvolver a ação parlamentar, tento expor minhas preocupações com as desigualdades econômicas da Pátria. Tenho dado tudo de mim em favor da Federação e da união dos Estados.

Lembro as palavras de Epiácio Pessoa, em 1891, na Assembléia Nacional Constituinte, quando dizia que, no Brasil, os Estados grandes disputarão entre si a gestão dos negócios públicos, e os Estados pequenos, arrastando uma vida ingloria e obscura, não hão de ter a mínima interferência nos negócios da nossa Pátria; hão de ser sempre esmagados pela enorme superioridade com que aos outros dotou a Constituição do País.

Essas palavras nunca foram tão atuais. Ontem, chamava a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para a pobreza dos Estados brasileiros e para a riqueza maior de um Estado brasileiro; para as disparidades econômicas e as conseqüências das disparidades demográficas. Dizia, ontem, a V. Ex.<sup>as</sup> que as disparidades demográficas, quando um Estado só da Federação tem 16 milhões de eleitores e o segundo colocado, 8, comprometem a Federação e o equilíbrio federativo e podem nos levar ao abismo, à secessão e à divisão. Quero a harmonia, não sou contra os interesses maiores do enorme e grande Estado de São Paulo. Mas quero que um Presidente da República do Brasil seja eleito comprometido com a realidade brasileira. Quero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que se desenhe um quadro em que a Presidência da República seja a consciência de toda a realidade brasileira e não um Presidente da República eleito diferentemente do voto que forma o Congresso Nacional.

O Congresso Nacional é formado pelo voto ponderado; nenhum Estado tem menos de 8 Deputados, nenhum Estado deve ter mais de 60 Deputados. Isso estabelece o equilíbrio federativo. Esta Casa não pode legislar em favor de um Estado, em favor de uma região, ela tem que ser comprometida com a realidade brasileira toda. Por que, então, o Poder Executivo? Porque a Presidência da República pode ser conseqüência de um número localizado de eleitores e o Presidente descomprometido da realidade brasileira, à medida em que o Presidente seja eleito sem conhecer a realidade dos Estados, sem conhecer que no norte brasileiro o PIB em 1958 era 2%, em 1978 era 2%, o PIB do Nordeste em 1958 era 15% e o PIB, do Nordeste, em 1978 não era mais 15%, já era 12%. Uns pertencem ao Primeiro Mundo, desenvolvidos, educados, crescendo sempre e os outros arrastando, ingloriamente, o seu atraso e o subdesenvolvimento. O poder con-

centrado nas mãos de um Estado só e aos outros cabe apenas serem subjulgados sem nenhuma importância na gestão dos negócios do Estado soberano do Brasil.

É este o sentido da minha emenda, a minha emenda propõe o voto moderado, o voto federativo, aquele que haverá de comprometer o candidato à Presidência da República com todas as realidades brasileiras.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é preciso uma reflexão, agora e já, porque, ou modernizaremos, ou atualizaremos, ou daremos novos contornos às instituições na eleição do Senhor Presidente da República, na elaboração da Constituição, ou, então, chegaremos sempre na 25ª hora. Teremos sempre uma Pátria bem dividida, bem pobre, no norte, no sul, no leste, no oeste e um Estado, um Estado só com todas as forças pertencendo ao primeiro mundo. Esses homens que por ali forem eleitos Presidente da República, sem compromissos com a realidade brasileira poderão falar linguagem bem diferente e poderão ter ouvidos bem moucos às nossas realidades e ao verdadeiro sentimento da nacionalidade.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Brasil tem crescido economicamente, e muito. Agora, o Brasil não tem sabido encontrar soluções para a melhor distribuição de seus resultados.

Temos que buscar subsídios para a solução da nossa Pátria, aqui, na nossa realidade e nos mirar nos países que têm encontrado soluções para os seus grandes problemas. A Argentina adotou o voto ponderado federativo. Na medida em que a Província de Buenos Aires tem quase 50% dos eleitores da Federação Argentina mas, através da Federação, somente 30% é o do povo da Província de Buenos Aires, o Presidente da República tem que buscar apoio em outras províncias para chegar à Presidência da República. Nos Estados Unidos da América do Norte, o voto é ponderado e, por isto, 17 Estados já chegaram à Presidência da República. Na Alemanha, o voto é ponderado. Na Itália, o Estado unitário, também, o voto obedece ao princípio da ponderação, na medida em que as regiões comparecem ao Colégio Eleitoral para que o Presidente tenha compromissos, também, com as regiões. É esse estado de coisas – eu quero adverti-los: não convém aos interesses do Brasil, não convém aos interesses da Federação, não convém a interesses de nenhum Estado, porque nós temos que cimentar uma Federação onde os recursos, onde o poder seja distribuído, seja conseqüência do esforço de todos os Estados e de todos os brasileiros. Do jeito que está não pode continuar. A oportunidade é esta. Peço a reflexão, peço a compreensão, peço um estudo para esse voto ponderado que proponho e que submeto à consideração de V. Ex.<sup>as</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com estas palavras gostaria de deixar a minha consciência tranqüila, e apelar para as consciências de V. Ex.<sup>as</sup>, por último, que os seis municípios mais pobres do Brasil encontram-se na região Nordeste; 67% deles no Piauí, na Paraíba e no Rio Grande do Norte. Os 100 municípios mais ricos do Brasil, encontram-se nas regiões Sul e Sudeste. Sendo 60% deles em São Paulo.

Isto é uma amostra de que a Pátria está dividida entre brasileiros de primeira classe e brasileiros de terceira classe. Reflitam sobre estes dados, reflitam sobre estas coisas, posicione a Assembléia

Nacional Constituinte diante de uma solução para o problema das disparidades econômicas, que são conseqüências das disparidades demográficas, que são conseqüências do poder econômico e do poder político concentrado erradamente em locais facilmente identificados.

Não sou contra nenhum Estado; não sou contra o Brasil; não sou contra a sua unidade, sou a favor de um compromisso do Estado soberano brasileiro, com todas as unidades da Pátria, com todos os Estados do Acre, dos Pampas, de Santa Catarina, de Minas, de Pernambuco, do Piauí e de todos.

A Presidência da República precisa ter os mesmos compromissos com o Brasil todo, inteiro, que tem o Congresso Nacional pela forma de eleger os seus representantes. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Osvaldo Coelho, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada, momentaneamente, pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, e a seguir pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE):** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra, pela ordem, o Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PFL, gostaria de trazer o nosso total apoio ao discurso pronunciado pelo ilustre Constituinte Osvaldo Coelho e, ao mesmo tempo, nos congratular com a sua luta pela implantação do voto ponderado em nosso País.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDC.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes.

O PDC, que foi o segundo pequeno partido a seguir a decisão ora adotada pelo Presidente Ulysses Guimarães, com apoio dos demais membros da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, da Comissão de Sistematização e de todos os líderes partidários, congratula-se com S. Ex.<sup>a</sup>, com o estadista Ulysses Guimarães, que é um dos poucos homens públicos deste País que decide.

Decisão é próprio do político, mas infelizmente nós estamos numa época em que os políticos não decidem, fazem como sempre diz o povo em sua sabedoria, mas na sua simplicidade: enrolam, jogam com a barriga os problemas nacionais por mais graves que sejam. E nós estamos diante de problemas tão sérios que não podemos adiar mais decisões.

Parabéns a Ulysses Guimarães, à Assembléia Nacional Constituinte e à Comissão de Sistematização.

Sr. Presidente, particularmente, fiquei feliz. O Partido Democrata Cristão está muito satisfeito



com a decisão encontrada que concilia todos os interesses. Faz funcionar muito bem a Comissão de Sistematização para que cumpra a sua tarefa como não poderia deixar de ser. Faz funcionar o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Faz funcionar duas vezes por semana a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e também o Congresso Nacional. Uma conciliação de interesses que conta com o total apoio da opinião pública brasileira, isto é o que estamos sentindo. Dá-nos oportunidade de votarmos, já que encerramos o Título III, os demais Títulos, ou seja, o IV, o V, o VI, o VII, o VIII e o IX, todos envolvendo as mais importantes questões nacionais, desde o Sistema de Governo, a Reforma Agrária, a Ordem Econômica, a Ordem Social. Uma soma de questões das mais importantes que o povo quer que a Comissão de Sistematização bem como o Plenário decidam com a rapidez necessária e indispensável, mas também com todos os meios, com todas as condições de entregarmos ao povo, não uma nova Carta Magna, não uma nova Constituição, mas uma Constituição que reflita as aspirações populares, que reflita as necessidades da Nação, e a realidade brasileira.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me deixe completar os três minutos para, desta tribuna, dirigir-me aos nortenses de Goiás, às populações do norte e nordeste de Goiás para dizer que, graças ao bom Deus, vamos votar o destaque de minha autoria que cria o Estado do Tocantins, no próximo dia 27 de novembro.

E eu quero, Sr. Presidente, que mais uma vez a população nortense de Goiás, a população goiana, venha apoiar a Assembléia Nacional Constituinte, apoiar a Comissão de Sistematização, como temos feito ao longo dos nossos trabalhos porque de Goiás não partem críticas azedas aos nossos trabalhos. Partem sim apoio aos Constituintes e o oferecimento de todas as condições, que Goiás possa dar, para que a Assembléia Nacional Constituinte chegue a um final de seus trabalhos e que a Nação entre numa nova fase Indispensável, Sr. Presidente, para superarmos os grandes obstáculos criados por governos incompetentes que desagradaram profundamente todos os segmentos da sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AMARAL NETTO (Líder do PDS):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem houve uma reunião do Presidente Ulysses Guimarães e eu lá estava pela Liderança do PDS, embora ela venha sendo exercida aqui na Assembléia Nacional Constituinte pelo Constituinte Virgílio Távora, pelo Constituinte Victor Faccioni e alguns outros. E nesta reunião, na qual eu não me manifestei uma só vez até que ela terminasse, ao final quero deixar isto aqui registrado, não é protesto, não é reclamação, não é discordância, é apenas o registro da minha posição, como foi noticiado de que todos estavam de acordo com a decisão tomada ontem. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a este Plenário que eu pedi a palavra para decla-

rar que nada havia dito e que não concordava em absoluto com nada que foi resolvido ontem. Considero uma violação e disse ao Presidente Ulysses Guimarães o seguinte: o erro começou, quando se marcou prazo aqui dentro, prazos impossíveis, humanamente impossíveis de serem atendidos. Sou suspeito porque não pertenço à Comissão de Sistematização, e apesar do Relator Bernardo Cabral ter colocado a proibição dos trabalhos forçados para os criminosos, estes criminosos aqui tiveram trabalho forçado, decretado por todo esse tempo.

Agora, Sr. Presidente, o que que se faz? Mistura-se a Sistematização com o Plenário e volta-se aos prazos que não vão ser cumpridos. Quero que guardem minhas palavras; não vão ser cumpridos porque nada foi cumprido em matéria de constitucional nesta Casa, e por isso eu fiz a seguinte assertiva: hoje mente quem disser que nós não estamos sendo malvistas pela opinião pública. Atribuem isto a uma campanha da imprensa, do poder econômico, não me interessa; o que vale, como dizia o grande José Maria Alckmin, meu grande adversário, é que não é o fato importante, o importante é a versão, e a versão é de que esta Constituinte não está valendo nada. Fui contra a sua convocação e os meus companheiros me fizeram Líder dela porque quiseram e eu hoje tenho que dizer a V. Ex<sup>a</sup> e a esta Casa o seguinte: preparem-se para novo desastre, nada disso que está aí vale, isto equivale a misturar corrida de Fórmula-1 com os treinos da Fórmula-1, é como se os carros corressesem para treinar e corressesem para valer, esse negócio de Sistematização com Plenário é um absurdo que não tem tamanho e V. Ex<sup>a</sup> vai ver como vão se arrepender disso.

O meu grande Líder Ulysses Guimarães foi um dos responsáveis, com toda a sua sabedoria, inteligência e patriotismo por tudo que aconteceu, quando ele começou a declarar os prazos, 15 de novembro, 7 de setembro e mais não sei o que, todos os dias tinham um prazo histórico para a Constituinte e nós não vamos ter prazo para cumprir.

A Constituição espanhola, Sr. Presidente, levou quase ou mais de três anos e meio para ser feita. Por quê? Porque uma Constituição não é uma corrida de Fórmula-1 e nem de 800m rasos, ninguém está aqui para chegar na frente, está para chegar bem. O que está se pretendendo fazer aqui no Brasil, aqui neste Plenário? Chegar ao fim de qualquer maneira, pensando que isso vai corrigir a nossa imagem diante da opinião pública. A nossa imagem está comprometida, do barbeiro à cozinheira.

O nobre Deputado José Luiz Maia, numa fila de supermercado, fazendo compras – ontem relatei isso ao Sr. Presidente, Ulysses Guimarães, e a todos os Líderes – na hora de S. Ex<sup>a</sup> pagar a conta, a caixa, por causa do escudo, virou-se e perguntou: V. Ex<sup>a</sup> é Constituinte? S. Ex<sup>a</sup>. disse: "Sou". Ela disse: "Para mim e para o povo V. Ex<sup>a</sup> não é um Constituinte, é um prostituinte". Pois bem, quando S. Ex<sup>a</sup> tirou o dinheiro para pagar, ela disse: "O seu dinheiro é roubado".

Isso é uma injustiça terrível, mas que decorre de um fato muito curioso. Misturou-se de tal forma a Imagem da Constituinte com a imagem do Governo, que quando o Governo se deteriora, se desmoraliza e apodrece, a Constituinte vai junto. Não há saída. Nunca se podia fazer funcionar

esta Constituinte com Câmara e Senado fechados.

Há proposta do nobre Deputado Adylon Motta, meu vice-líder, no sentido de que se suspendam por três meses os trabalhos da Constituinte, para trabalhar o Senado e a Câmara. Diante da gravidade da situação nacional, Sr. Presidente, o que está havendo é que o povo quer comida, quer trabalho, quer emprego, quer salário. Aqui digo o seguinte: o que está acontecendo é que o povo não entende nada do que estamos fazendo aqui dentro. Para o povo estamos participando da barganha ministerial, estamos participando dos negócios do Governo, estamos participando de tudo que de ruim se faz lá fora. E nada de bom está saindo daqui Por isso, Sr. Presidente, fiz questão de hoje assumir a palavra, não em nome da minha bancada, mas em meu nome pessoal, porque estando presente àquela reunião, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup>, foi um erro crasso e terrível. Pior ainda quando se voltou a marcar novos prazos. Deus queira que este plenário não desabe na cabeça de quem achou que isso era a solução! É o fim e aí, sim, vão protestar aqueles que pensam que hoje estão defendendo a legitimidade de uma Constituição que está liquidada, no meu entender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Amaral Netto, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente,** peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE. (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: fui surpreendido, no último final de semana, com a publicação, em todos os jornais do Brasil, de duas páginas assinadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que, na verdade, é uma louvação do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Até um discurso de S. Ex<sup>a</sup> e sua foto iniciam a matéria.

Gostaria de saber – e para isto estou entrando com um requerimento de informações – se o atual Ministro da Previdência Social autorizou essa publicação. Se autorizou, alguém terá que ser responsabilizado: ou o atual Ministro, ou aquele que deixou de sê-lo, pois não podemos admitir que, segundo cálculos feitos por agências que lidam com a matéria, sejam gastos aproximadamente 50 milhões de cruzados nessas publicações. Isto representaria, na verdade, em dinheiro antigo, 50 bilhões de cruzeiros.

Será que a Previdência tem tanto dinheiro para jogar fora que pode fazer publicações desse naipe? Além do mais, a publicação contém algumas inverdades

O Ministro fala na Central de Atendimento como uma realização da sua administração. Essa Central de Atendimento já existia quando S. Ex<sup>a</sup>. assumiu a Previdência Social. S. Ex<sup>a</sup> fala, também, que o benefício mínimo no mês de setembro foi de Cr<sup>s</sup> 2.200 e que o benefício mínimo em outubro foi de Cr<sup>s</sup> 2.420, quando, em poder de todos

os beneficiários, os camês, englobando os meses de agosto, setembro e outubro – e que já foram recebidos – estabeleciam como benefício mínimo valor de Cz<sup>s</sup> 1.870. Quero saber quem ficou com o valor dessas diferenças.

Certamente, todos os aposentados e pensionistas precisam desses minguados cruzados no mês em que efetivamente deveriam ter sido pagos. Receber no "mês que vem", como lembra o nobre Líder do PMDB, talvez não resolva o problema, pois certamente a defasagem é muito grande. E o que são 1.870 cruzados? O que é a diferença de 1.870 para 2.200 cruzados? Pouco menos de 400 cruzados. O que é a diferença de 1.870 para 2.420 cruzados? Pouco mais de 600 cruzados. Somadas essas diferenças, o que representa para um coitado de um aposentado ou de um pensionista? É muito simples para um Ministro de Estado, para um Parlamentar, dizer que "recebe no mês que vem", quando esse dinheiro não representa a refeição de nenhuma dessas pessoas, mas é, lamentavelmente, o dinheiro da habitação, o dinheiro da alimentação de muitos aposentados e pensionistas. Estão brincando com essa categoria.

A crise que o Governo vive atualmente teve uma única causa: a disputa desbragada do Ministério da Previdência Social, como se fosse um grande queijo. No entanto, aos aposentados e pensionistas não se dá nada; aos aposentados e pensionistas se dá o tratamento indigno que humano nenhum pode querer. Esta é a realidade que esperamos tenha um basta, tenha um chega com a mudança da Previdência Social. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ORADOR EM SEU DISCURSO:**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 87**

**Solicite informações sobre matéria veiculada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.**

Exm<sup>o</sup> Sr. Constituinte Ulysses Guimarães MD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> com base no art 62, inciso IV e seu § 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, se digne solicitar do Ministério da Previdência e Assistência Social informações sobre a matéria "paga", inserida nos órgãos de divulgação, nos dias 25 e 26 de outubro de 1987, contendo prestação de contas do Ministro demissionário.

Requeiro ainda, solicite-se a relação nominal dos jornais que veicularam a matéria e os valores, em separado, despendidos com a remuneração de cada um.

Por último, indaga-se da origem dos recursos financeiros alocados para tal finalidade.

**Justificação**

É de se estranhar, na matéria veiculada, a ocorrência de alegações que não condizem com a realidade. Relata-se ali, por exemplo, que o pagamento do menor valor do benefício do mês de setembro, foi de Cz<sup>s</sup> 2.200,00, e, o de outubro foi de Cz<sup>s</sup> 2.420,00,

quando na verdade, o valor recebido foi de Cz<sup>s</sup> 1.870,00.

É lamentável que a matéria que deveria trazer à luz da realidade os verdadeiros fatos aos trabalhadores, traga Informações inverídicas, despendendo para isso, grande soma de dinheiro público, operação sobre a qual a Nação tem o direito de ser minuciosamente informada.

**Sala das Sessões, de outubro de 1987. – Constituinte Arnaldo Faria de Sá. APOSENTADOS TIVERAM SEU PODER DE COMPRA ASSEGURADO EM 1987**

**INPS**

Os benefícios dos aposentados e pensionistas nunca tiveram reajustes tão significativos quanto nos últimos dois anos e meio, com o início do Governo Sarney, restituindo o poder de compra gradativamente subtraído pela política de achatamento antes em vigor. A melhoria começou em maio de 1985, quando todos os benefícios tiveram reajuste de 100% do INPC, apesar de a legislação só especificar tal índice para as faixas até três salários mínimos. As faixas restantes receberam apenas 80% da variação do INPC.

Mas a grande virada na remuneração dos aposentados e pensionistas aconteceu a partir de março de 86, já com Raphael de Almeida Magalhães no Ministério da Previdência. A primeira conquista veio com a adoção do Plano Cruzado, quando os benefícios foram reajustados nas mesmas bases dos trabalhadores da ativa, incluindo o abono de 8%. Mais ainda: os benefícios vinculados ao salário mínimo ganharam abono de 15%, acima da média salarial.

A partir daí, o reajuste dos benefícios foi sempre igual ou superior aos salários do pessoal da ativa.

Este ano, o primeiro reajuste aconteceu em Janeiro, com 20% correspondentes ao gatilho automático. Em março, data-base de reajuste da Previdência, os benefícios foram novamente contemplados com índice acima da média: ao invés de 35,64% correspondente à variação de preços, foi concedido aumento de 41,79%. Somado ao gatilho de janeiro, o resultado foi a elevação da remuneração em 70,15%, concretizando o ganho real de salário.

Em maio e Junho os benefícios ganharam mais dois gatilhos, cada um de 20%. A consequência imediata foi a elevação do poder de compra desses benefícios, que já tinham em junho de 86 conseguido aumento real entre 3% e 5% com a extinção da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas.

As conquistas não pararam aí: em abril deste ano o Congresso aprovou mensagem elevando para 95% do salário mínimo o piso das aposentadorias (antes de 90% do mínimo), auxílio-doença (antes de 75%), pensão e auxílio-reclusão (antes de 60% do mínimo). A nova legislação formalizou o reajuste dos benefícios dentro da política salarial dos trabalhadores da ativa, o que implicou a atualização sistemática da remuneração.

Os trabalhadores rurais, normalmente marginalizados, foram olhados com atenção pela nova política da Previdência. A primeira providência, em outubro de 86, foi a concessão dos benefícios decorrentes de acidente de trabalho a todos os membros da família, quando antes somente o chefe ou arrimo tinha esse direito. Houve também a melhoria do atendimento com o acesso dos trabalhadores rurais a serviços não necessariamente do INAMPS. Para completar, eles passaram também a ter direito ao auxílio-doença e auxílio - reclusão.

**OS ÚLTIMOS AUMENTOS**

MENOR VALOR DO BENEFÍCIO	TRABALHADOR ATIVO		PERCENTUAL		
	SETEMBRO	SMR	PNS	SMR	PNS
URBANO – 2.200,00	2.062,31	2.400,00	106,7%	91,69%	
RURAL – 1.200,00			58,2%	50%	

MENOR VALOR DO BENEFÍCIO	TRABALHADOR ATIVO		PERCENTUAL		
	OUTUBRO	SMR	PNS	SMR	PNS
URBANO – 2.420,00	2.159,03	2.640,00	112,1%	91,69%	
RURAL – 1.320,00			61,1%	50%	

**Reajustes em setembro e outubro**

– Reajustes de 7,88% para todos os benefícios urbanos em manutenção até 31 de maio de 87 e de 4,69% para os iniciados a partir de 1º de junho de 87.

– Os mesmos índices de aumento foram concedidos aos empregados rurais.  
– Os benefícios rurais por acidentes de trabalho receberam reajustes de **4,69%**.

**PATRIMÔNIO INSERVÍVEL  
COMEÇOU A SER VENDIDO  
PARA GERAR RECURSOS**

**IAPAS**

A Previdência não é administradora de imóveis. É assim que o Ministro Raphael de Almeida Magalhães expressa sua posição diante da política de desmobilização do seu vasto patrimônio imobiliário, representado por cerca de 17 mil imóveis em todo o País, cujo custo de conservação e segurança contra invasões ultrapassa, largamente, o retorno financeiro que proporciona sob a forma de aluguéis e que não lhe dão renda suficiente para sua guarda e manutenção.

O IAPAS iniciou o processo de alienação desses imóveis através de concorrências públicas em vários estados brasileiros. O resultado da venda dos imóveis será reinvestido na aquisição de outros imóveis com fins específicos como postos de benefícios e assistência médica, agências, delegacias e outras unidades.

Esses 17 mil imóveis representam um valor patrimonial estimado em 70 bilhões de cruzados, que foi se acumulando desde a década de 40, resultado de investimentos dos antigos institutos e de recebimentos para regularização de dívidas de empresas com a Previdência. Os imóveis da

Previdência compreendem terrenos, prédios comerciais e residenciais, lojas, galpões, galerias comerciais e até um cemitério, em Santa Catarina, trocado recentemente por uma área da Prefeitura.

A Previdência está também acertando a regularização de terrenos que foram ocupados por favelas que, assim, passam para a comunidade. A alienação de 5 favelas já beneficiou 5.191 famílias na Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco. Nesses casos, é feito um acordo com as prefeituras e governos estaduais no sentido de que o imóvel seja regularizado, incumbindo as prefeituras de investir em obras de infra-estrutura social nesses locais.

É com base principalmente nos recursos oriundos da desmobilização que se iniciou, este ano, pela primeira vez, a partir de um planejamento físico descentralizado, que envolveu todos os gestores do sistema, desde sua periferia mais remota, um vasto programa de reforma, ampliação e construção de postos de saúde e de benefícios em todo o País, bem como o programa de ampliação física das instalações da Dataprev. É também essa fonte de recursos que dá cobertura aquisição dos imóveis funcionais em Brasília, representando, neste caso, uma simples mudança na qualidade do patrimônio, ou seja, a substituição do patrimônio imprescindível ao sento administrativo

Começa em 1º de dezembro o mais amplo recadastramento já realizado pela Previdência Social dos beneficiários urbanos e rurais, contribuintes individuais, empresas. Para isto, a Dataprev vai incorporar ao seu banco vários sistemas já existentes para o cruzamento de informações que levem a um cadastramento seguro dos seus públicos. Já a partir de janeiro do próximo ano será agregado ao Banco o cadastro do PIS/PASEP, o que permitirá que a Dataprev cruze as informações de 30 mil segurados urbanos com as informações que já possui. Já para cadastrar os beneficiários rurais serão utilizados os dados do Censo do IBGE. No mês seguinte a Dataprev vai lançar o recadastramento dos contribuintes individuais, que chegam a 16 milhões de pessoas, 5 milhões das quais permanecem ativas.

A Dataprev lançará, também, mão das relações anuais de informações sociais, conhecidas como RAIS. Desta forma, conseguirá os dados dos empregados nas próprias empresas em que trabalham.

A Dataprev irá recorrer também à Lei nº 74.923 do Ministério do Trabalho. Com isto pretender ter todas as informações sobre admissão e demissão dos funcionários.

A Dataprev terá ainda ao seu dispor o cadastro do CGC – Cadastro Geral de Contribuintes – o que permitirá informações das empresas, pequenas, médias e grandes.

**Um posto Informatizado por dia**

Noventa por cento dos casos de solicitações de segurados aos Postos de Benefícios da Previdência serão , agora, resolvidos imediatamente, pois começa, esta semana, a implantação das novas unidades informatizadas da Previdência Social. É a criação definitiva das UNIP, que serão inauguradas em menos de um mês em 24 capitais brasileiras, numa média de um por dia. Até o final do ano, mais 53 postos de benefícios serão recuperados e informatizados, dentro de um programa global de automação que prevê a informatização de 787 postos de benefícios em todo o País.

Os postos informatizados de benefícios do INPS contarão com microcomputadores ligados às redes regionais que, por sua vez, estarão conectados com o pólo central do Rio de Janeiro. Contarão também com mobiliário moderno e funcional, sinalização visual e pessoal treinado, tudo para atender ao segurado no mesmo padrão oferecido pelos bancos privados. Nesses postos o segundo chega para requerer uma aposentadoria, munido dá documentação exigida pela Previdência, saindo, dez minutos depois, já com a carta de concessão do benefício. Para atingir este grau de eficiência, os microcomputadores estarão conectados ao Banco Nacional de Dados da Dataprev, que mantém um cadastro atualizado de todos os contribuintes. Antes da informatização, os postos de benefícios precisavam de dois a três meses para levantar o cadastro de cada contribuinte.

Há um ano que já funciona um posto piloto em Copacabana, à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 1.039, atendendo a 1000 beneficiários. De imediato, estes novos postos informatizados vão conceder auxílio-doença, pensão por morte e aposentadoria por tempo de serviço. A partir de 15 de novembro, os postos vão conceder também a aposentadoria por velhice e aposentadoria por invalidez.

IMÓVEIS		RENDA MENSAL De
3.430	vagos	CZ\$ 3.461585,00 OU
1.591	invadidos	
256	órgãos públicos	CZ\$ 1.735,00 por imóvel
2.105	alugados	
8.162	financiados	
1.322	uso próprio	
16.866	TOTAL	

Até agora, a Previdência tem 189 imóveis em processo de alienação avaliação e venda, o que

dará um retorno financeiro de 1,5 bilhão de cruzados.

**A COMPUTAÇÃO AJUDA A MELHORAR**

**DATAPREV**

O Projeto MIPS – Modernização e Informatização da Previdência Social, constitui o mais arrojado plano no sentido de introduzir tecnologias mais avançadas no sistema previdenciário brasileiro, responsável pelo atendimento da quase totalidade da população do país. Resultará em mudança completa na utilização da informática dentro do Sinpas, ao permitir que as aplicações de processamento de dados contem com um banco de dados distribuído e uma rede de telecomunicações, entre outros avanços, beneficiando aos usuários do sistema no sentido de melhorar e agilizar os serviços.

O Projeto MIPS, para ser viabilizado, foi desdobrado em cinco outros projetos que, por sua vez, englobam subprojetos. Os projetos que mais serão notados pelo público são Os Aplicativos – reunindo os benefícios da Previdência Social, a Central de Atendimentos, o Sistema Integrado de

Receitas do Sinpas e a Região Modelo do Inamps – e o do Banco de Dados, que vai permitir a formação de cadastro de todos os segurados, fator fundamental de agilização e confiabilidade.

Outros projetos, não menos importantes, ficam, porém, longe da observação pública: Projetos de Estrutura de Dados e Informações, Projetos de Infra-Estrutura e Projetos de Tecnologia.

**Um novo Banco de Dados**

A grande mudança proposta pelo Projeto de Informatização da Previdência é a criação de um colossal Banco de Dados capaz de suportar todas as transações dos cidadãos com a Previdência Social de forma integrada. Assim, todas as transações com contribuintes, pacientes, recebedores da assistência social ou de benefícios do INPS serão tratadas em um único banco de dados que, além das transações, terá registros de dados pessoais do cidadão para contato e avaliação permanente da relação dos segurados com a Previdência Social.

## PROGRAMA

## RECRIANÇA

Oferecer uma técnica de sobrevivência a cada menor carente é a filosofia do Programa Recriação. A Previdência está agindo por um sistema de convênios com prefeituras e entidades oficiais e civis (como centros sociais urbanos, escolas municipais e estaduais, igrejas). O MPAS entra com a proposta e o financiamento, passando a exigir da entidade conveniada o fornecimento do local e o engajamento do pessoal necessário à execução do projeto. Até agora já foram firmados 63 convênios com o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. A meta é atingir 210 mil convênios, que serão firmados prioritariamente com os Estados do Nordeste.

No Brasil todo há 111.000 crianças e jovens assistidos pelo Recriação. O projeto foi feito com base em estudo em torno do menor de baixa renda quando está na faixa etária entre 7 e 16 anos, escolhida pelo Recriação para ser orientada. Este menor não pode ser educado nos moldes tradicionais porque os seus problemas de adaptação à sociedade agravam-se quando ele entra em uma instituição escolar, onde passa a viver com intensidade redobrada um psicodrama forte demais para a sua estrutura emocional: o do conflito entre a cultura e os valores da sociedade marginalizadora com os da sua, a marginalizada.

Foram gerados pelo Recriação, até a presente data, 3.114 empregos diretos em diversas categorias tais como: Professores de Educação Física, Assistentes Sociais, Estagiários, Merendeiras e outros.

## Programa

## O Bom Menino

Agora é lei toda empresa brasileira, grande, pequena ou média, deve dar emprego a menores carentes, em número proporcional a seu quadro de empregados (5% do total de empregados). Não há vínculo empregatício, mas os menores empregados ganharão meio salário mínimo, sendo obrigados a freqüentar escola no outro turno do dia.

Os menores serão cadastrados depois de comprovar-se que sua família não tem condições de dar-lhe cobertura de saúde e instrução. Com isso, objetiva-se tirar o menor pobre das ruas. A idéia é que os menores que vão para as ruas para engraxar sapatos, limpar pára-brisas ou simplesmente pedir esmolas são obrigados a fazê-lo pela família, para complementar o pobre orçamento doméstico.

Todas as capitais brasileiras já possuem pelo menos um comitê municipal de cadastramento. No todo, já são mais de 200 comitês interiorizados em Minas Gerais, Paraná, Rio, Pernambuco, Goiás, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Bahia. O programa tem como meta atingir mil comitês, em 25% dos municípios brasileiros. Não se trata, no entanto de um projeto que dependa apenas da Previdência: é fundamental a adesão do empresariado nacional.

## Pastoral atende

## criança carente

O projeto Pastoral da Criança objetiva atender crianças de regiões carentes, já apresentando resultados positivos. O convênio, que prevê repas-

ses do INAMPS num total de Cz<sup>s</sup> 79,2 milhões, possibilitou um aumento de comunidades atendidas de 900 para 2.630, sendo que uma das metas da Pastoral é ampliar para 6 mil até dezembro, de 1988. Atualmente, cerca de 245 mil crianças de até seis anos e 34 mil gestantes são atendidas por 20 mil agentes de saúde em todo o País. No final do ano passado, 7,5 mil agentes atendiam 58 mil crianças e 3,7 mil gestantes em 690 comunidades.

A previsão orçamentária deste ano do Pastoral da Criança é de aproximadamente Cz<sup>s</sup> 90 milhões, sendo os Cz<sup>s</sup> 79,2 milhões do INAMPS destinados às atividades de apoio ao gerenciamento. Envolvem despesas com o acompanhamento e avaliação das ações pelos coordenadores das paróquias e comunidades, que incluem transportes, reciclagem, reuniões e seminários com os agentes. O restante vem da colaboração da UNICEF (Cz<sup>s</sup> 5,2 milhões), Ministério da Saúde (Cz<sup>s</sup> 3,6 milhões) e da entidade católica Misereor (Cz<sup>s</sup> 1,9 milhão), para capacitação de pessoal, materiais e informação e comunicação, entre outros itens.

Na reunião do Instituto e CNBB realizado, em Brasília, no dia 31 de agosto, houve depoimento de agentes de saúde da Pastoral apontando diminuição da incidência de doenças diarreicas e mortalidade em crianças carentes. Entretanto, atualmente não se dispõe de estatísticas a respeito, problema que poderá ser superado com o novo sistema de informações de saúde em desenvol-

vimento pela entidade, que já tem instalado um banco de dados informatizado em sua sede, em Curitiba. O sistema vai armazenar informações que serão fornecidas ao INAMPS, relativas ao atendimento e condições de saúde de crianças e gestantes das comunidades assistidas.

Graças ao convênio, a CNBB tem representantes em 82 Comissões Interinstitucionais Municipais de Saúde (CIMS).

Os agentes de saúde são pessoas das próprias comunidades, treinadas por pessoal da Igreja com formação médica ou de enfermagem que a Pastoral conta para prestar um atendimento básico às crianças e gestantes carentes.

Estes agentes também cuidam de problemas relativos à gravidez e aleitamento materno, preparam soro de hidratação oral e encaminham as crianças para atendimento em unidades de saúde, quando necessário. Também ajudam as mães na escolha das melhores opções de alimentação, considerando as características limitações dos orçamentos domésticos.

Dois municípios nordestinos já podem atestar o desempenho da rede informal de assistência da Pastoral da Criança. Em Floristópolis, no Maranhão, e Alagados, na Bahia, foi constatada a redução drástica da mortalidade infantil, graças aos trabalhos da entidade. Nos dois municípios o número de internações hospitalares infantis caiu de 30 para de duas a três, mensalmente. Até o final do ano que vem, a Pastoral pretende atender 700 mil crianças e 100 mil gestantes, em todo o País.

## OS NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA

ATENDIMENTOS	1985	1986	1987
BENEFÍCIOS URBANOS E RURAIS	10.700.212	11.157.646	11.687.635
INTERNAÇÕES	12.095.740	11.394.826	11.500.426
CONSULTAS MÉDICAS	238.362.699	237.525.183	236.631.986
DESPESA - Cz <sup>s</sup> MILHÕES			
BENEFÍCIOS	45.001	123.983	299.00
ASSIST.MEDICA (preço julho/87)	140.498	143.669	153.300

## Benefícios: uma proposta que fica

Seguindo a diretriz de transformar a Previdência Social em efetivo instrumento redistributivo de renda, foram tomadas várias medidas específicas, visando elevar o valor dos benefícios que atendem às famílias de menor renda, além dos projetos já elaborados que aprofundam aquela orientação.

Dentre estes, já estão em fase de decisão final as seguintes propostas, de alta repercussão social:

a) unifica os regimes urbano e rural, estendendo aos trabalhadores e empregadores rurais todos os benefícios dos urbanos, mediante sua incorporação ao regime contributivo da Previdência Social. No mesmo projeto, aprofunda-se a progressividade da contribuição dos empregados urbanos e rurais, diminuindo-se significativamente a alíquota de contribuição dos trabalhadores de baixa renda. Assim, os segurados cujo salário

for de até 3 salários mínimos de referência teriam sua alíquota reduzida de **8,5% para 4%**.

b) cria um novo programa de segurados autônomos com alíquota reduzida de 19,2% para 10%, como objetivo de permitir a incorporação ao sistema previdenciário de milhões de trabalhadores urbanos e rurais que, vivendo de trabalhos eventuais ou por conta própria, com baixos rendimentos, não têm condições de contribuir como autônomos nas alíquotas atuais.

c) altera os critérios e aumenta o valor de concessão do salário-família, auxílio-natalidade e auxílio-funeral, limitando seu pagamento aos segurados cujo salário não ultrapasse cinco salários mínimos de referência, no caso dos auxílios, e dez, no salário família. O valor da conta do salário família por filho menor de 14 anos passa para 20% e 10%, para quem recebe, respectivamente, até três e de três a cinco salários mínimos de

referência, o que terá grande impacto na renda das famílias de renda mais baixa.

d) concede prioridade à cobertura dos riscos não programáveis – morte, invalidez e doença – em relação àqueles cuja ocorrência é previsível. O projeto estende para 36 meses o período no qual o segurado não perde esta condição, mesmo se estiver desempregado e não contribuir, ao mesmo tempo que aumenta as carências da aposentadoria por velhice e tempo de serviço. Altera-se também o cálculo dos benefícios, obrigando a correção monetária de todos os salários computados, inclusive os doze últimos, que hoje não são corrigidos, o que provoca grande prejuízo ao segurado.

e) revoga o dispositivo legal que extingue a pensão da viúva que contrai novo casamento.

#### Plano de Cargos

O ponto de maior destaque no Plano de Cargos e Carreiras da Previdência Social é a adoção do concurso público para o preenchimento de cargos públicos no MPAS. O principal objetivo do plano é eliminar o clientelismo político no preenchimento de cargos e esta foi uma bandeira sus-

tentada com vigor pelo Ministro Raphael de Almeida Magalhães. Além disso, entende-se que a abrangência da máquina previdenciária – atendendo praticamente a toda a população brasileira – obriga à melhoria da remuneração do servidor e melhor qualificação em condições mais dignas de trabalho.

O Plano de Cargos e Carreiras começou a ser estruturado a partir de janeiro de 1987. O MPAS trabalhou junto com a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP), com a Fundação João Pinheiro, com a Fundação Getúlio Vargas, todos auxiliados pela Dataprev. Em outubro, já foi possível entregar o plano concluído às lideranças partidárias, passo anterior à remessa para sanção presidencial.

Os principais pontos:

- Promoção e progressão por mérito
- Ampla oportunidade de profissionalização
- Preenchimento de cargos por concurso público
- Plano salarial de acordo com os salários de mercado.

**Você pode e deve cobrar melhores serviços a Previdência.**

#### Vale a pena lembrar como era a Previdência

A assistência médica era centralizada no Governo Federal, sem mecanismo de controle social dos usuários sobre os serviços.

Havia total ausência de integração entre as redes pública e privada, gerando uma prestação de assistência médica altamente competitiva entre os próprios prestadores de serviços, o que levava ao prejuízo do atendimento e ao desperdício de recursos.

Os postos de saúde e hospitais públicos, apesar do crescimento da população, eram os mesmos de vinte anos atrás e encontravam-se em franca deterioração.

Na Funabem, os internatos nada mais eram do que "grandes depósitos de menores".

O planejamento dos recursos eram inteiramente centralizados gastando-se mal e sem nenhum critério e, ainda por cima, desconsiderando as necessidades regionais e locais.

A Dataprev não possuía nem mesmo um único cadastro de segurados, transferindo ao contribuinte o ônus da prova, isto é, ele é quem tinha que provar que contribuía para o Sistema.

A informatização na Previdência, nestes últimos anos, se limitou à própria Dataprev, transformada em mero processador de documentos e Informações, utilizando processos manuais morosos e obsoletos.

Os benefícios estagnavam. E foram se acumulando as perdas nas aposentadorias e pensões.

Essas perdas ficaram ainda maiores diante de uma política salarial que prejudicava os trabalhadores.

Inúmeras empresas, privadas e até mesmo estatais, sonegavam as contribuições que recolhiam dos trabalhadores. Até mesmo as instituições filantrópicas educacionais e os clubes de futebol.

Em 85, enquanto a receita previdenciária, em termos reais, estava cerca de 30% abaixo do nível de 1980, o número de aposentadorias e pensões havia aumentado em 25% e as concessões de benefícios por acidentes de trabalho em 73%.

Como o número de trabalhadores sempre aumenta, sobrava cada vez menos Previdência para cada trabalhador.

E não foi culpa das administrações anteriores. Os obstáculos é que eram muitos e tinham de ser enfrentados um por um.

#### A Previdência hoje: saldo de caixa de Cz\$ 120 bilhões é realidade

A gestão atual não pediu um tostão a mais para o trabalhador, e continua aumentando a receita.

O saldo de caixa da Previdência é de Cz\$ 120 bilhões. Veja como isto foi possível:

##### 1. Aumentando a fiscalização

Cerca de 20%, das 80 mil empresas fiscalizadas somente em 87, apresentavam irregularidades em suas obrigações previdenciárias. Neste mesmo ano, com os débitos recolhidos em ações fiscais, foram recuperados mais de Cz\$ 400 milhões para os cofres da Previdência. E a Previdência pôde colocar em cobrança débitos no valor de Cz\$ 1,8 bilhão.

##### 2. Realizando aplicações financeiras.

Hoje, cerca de 15% dos recursos da Previdência vêm da aplicação das obras diárias de caixa no

Brasília (DF), 21 de outubro de 1987



GOVERNO JOSÉ SARNEY  
TUDO PELO SOCIAL

#### O Brasil começou a mudar pela Previdência

Ao deixar o Ministério da Previdência e Assistência Social, cumpro o dever cívico de prestar contas aos nossos milhões de beneficiários, e ao povo brasileiro, das principais realizações que me foi possível implementar nos vinte meses em que estive à frente do MPAS.

Ofereço à apreciação de cada um a situação herdada, pelo ex-Ministro Waldir Pires e por mim, do regime autoritário que desmantelou com crueldade os serviços de saúde, assistência e previdência do País, levando-o à beira da falência e do caos. E o contraste com nossas realizações, feitas com muito esforço, enfrentando incompreensões e contrariando poderosos interesses. Informo também o que faltou realizar, para que o povo ajude o novo Ministro Renato Archer, companheiro de lutas, a concretizá-lo, contra as forças sobreviventes e atuantes da velha República.

Há quem diga que saí porque busquei reformar tudo na Previdência. Mas este foi o compromisso assumido pelo PMDB nas eleições; e foi este o sonho de mudança que ajudei a inscrever no programa do meu partido.

Enfrentei as quatro pestes que inviabilizam a democracia no Brasil: o **clientelismo**, que corrompe a alma dos necessitados; a **demagogia**

**populista**, que ilude e desorganiza o povo; o **corporativismo**, que instiga o egoísmo e divide a massa; e o **basismo irresponsável**, que, buscando reformar, ingenuamente serve ao conservadorismo. Fui caluniado, atingido em minha honra de homem público. Sabia, desde o início que, ao reformar, contrariaria interesses poderosos, forças que floresceram pela falência da prestação de serviço público, pelo uso político do aparato do Estado, cuja regeneração procuram desesperadamente impedir. No passado, desmantelaram o setor social do Estado – exatamente o que serve ao pobre –, asfixiando-o sem investimento e desmoralizando-o pelo clientelismo, para depois proclamarem a sua falência e clamar por sua privatização. Mas creio ter demonstrado que a informatização pode servir também ao pobre, ou que a prestação de serviço só melhora com autonomia local e fiscalização popular.

Na luta por moralizar, humanizar e modernizar o Estado, procurei apontar o caminho de sua redenção e do resgate do homem público enquanto reformador social, e não sinônimo de demagogia. Procurei, em síntese, demonstrar que, apesar de tudo, é preciso mudar, é possível mudar, a mudança continua.

Raphael de Almeida Magalhães

mercado financeiro, cujo valor projetado até o final do ano é de Cz<sup>s</sup> 95 bilhões.

**3. Derrubando o limite do teto de contribuição por empregado das empresas** e criando uma incidência adicional de 2,5% sobre a folha de salários dos bancos e instituições financeiras.

**4. Vendendo prédios inúteis.**

A Previdência começou colocando em processo de alienação e venda 189 dos 16.866 imóveis que possui.

Isto dará um retomo financeiro de Cz<sup>s</sup> 1,5 bilhão ainda este ano.

Graças a medidas assim e às aplicações financeiras de importância em caixa, a Previdência tem hoje um saldo de caixa de Cz<sup>s</sup> 120 bilhões.

Mas, leia bem.

A Previdência tem Cz<sup>s</sup> 120 bilhões depois de realizar todas as ações que você lerá.

**Inamps – Serviço médico mais próximo**

A veloz implantação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS), reunindo num único complexo médico-hospitalar os sistemas de atendimento federal, estaduais e municipais, deixa o atendimento eficiente e seguro mais próximo do brasileiro. Com o SUDS o atendimento direto à população passa a ser feito pelos Estados e Municípios, o que proporciona melhores condições de fiscalização e, portanto, aperfeiçoando a qualidade do atendimento médico.

A orientação do Ministério da Previdência e Assistência Social, na gestão Raphael de Almeida Magalhães, foi de repassar as verbas do Inamps aos Estados e Municípios, para que estes assumissem os serviços de atendimento médico à população. Para o cidadão pobre que era, eventualmente, mal-atendido, agora, a fiscalização será próxima e imediata e qualquer reclamação terá maiores possibilidades de ser feita e ouvida.

O repasse de verbas feito pelo, Ministério da Previdência aos Estados e Municípios assume proporções fantásticas. Antes, essas verbas eram utilizadas para o serviço centralizado e produziam resultados duvidosos. Agora, os serviços começam a melhorar. Dentro de mais algum tempo, os bons resultados ficarão bem mais visíveis.

Os repasses de 1987 já ultrapassam em muito as verbas distribuídas aos Estados pelo Fundo de Participação dos Estados (repartição das verbas dos principais impostos, que a União faz aos Estados). Assim, a maior verba recebida pelos Estados já não é oriunda dos impostos, mas da Previdência. Ou seja: a Previdência, sozinha, repassa mais verbas aos Estados que toda a máquina federal.

Em 1987, enquanto o total de verbas repassadas pelo Fundo de Participação dos Estados chegou a Cz<sup>s</sup> 30 bilhões, a Previdência estará distribuindo recursos (às redes pública, privada contratada, universitária e filantrópica) no total de Cz<sup>s</sup> 105 bilhões, sendo Cz<sup>s</sup> 56 bilhões só com o SUDS. Com tais verbas, os Estados poderão ampliar e melhorar os serviços de forma segura e acelerada.

Criticar a descentralização, então, significa estar contra o aperfeiçoamento dos serviços médicos – secularmente morosos e ineficientes – e contra o fortalecimento dos Estados e Municípios. Significa, também, a aceitação passiva da burocracia. Como é feita hoje, a distribuição praticamente eliminou entraves burocráticos, pois os recursos vão diretamente para as secretarias de saúde.

Os segurados, agora, podem usar indistintamente os serviços que, antigamente, eram bloqueados por área. Não há mais divisões entre serviços federal, estadual e municipal. Servidores do município agora podem usar serviços que antes eram do Estado ou da União, e vice-versa.

Os sistemas agora se completam num só complexo, funcionando em "caixa único". E os ganhos com a eficiência podem ser medidos, por exemplo, em Pernambuco, um dos 20 Estados onde a integração se fez. Lá, a relação população/leitos hospitalares é excelente e alcança nível internacional. Mas a qualidade do serviço prestado era sete vezes pior que a média mínima admissível. Era como se o sistema de saúde do Estado funcionasse com 30% de sua carga. A unificação já eleva progressivamente aquele nível operacional.

**Agora, qualquer cidadão pode usar a assistência médica federal, estadual ou municipal.**

**Hoje, a Previdência repassa mais recursos aos Estados que o restante da Administração Federal.**

**TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS AOS ESTADOS\***

ESTADO	FPE**	OUTRAS	INAMPS
AMAZONAS	797	744	641
PARÁ	1.752	700	1.175
ACRE	984	208	151
RONDÔNIA	812	280	978
AMAPÁ	887	599	124
RORAIMA	713	86	33
NORTE	5.945	2.617	3.102
MARANHÃO	2.152	549	1.287
PIAUÍ	1.243	418	1.201
CEARÁ	2.219	550	3.617
R. G. NORTE	1.203	366	1.427
PARAÍBA	1.381	366	1.255
PERNAMBUCO	2.012	642	3.878
ALAGOAS	1.198	296	1.670
SERGIPE	1.197	294	672
BAHIA	2.981	1.358	10.224
NORDESTE	15.586	4.839	25.031
M. GERAIS	2.002	2.729	7.977
E. SANTO	390	441	933
R. DE JANEIRO	1.069	1.637	12.256
SÃO PAULO	994	4.974	32.873
SUDESTE	4.455	9.780	54.039
PARANÁ	987	876	6.430
S CATARINA	474	705	1.991
R. G. SUL	871	1.127	6.696

\* Dados de Julho de 87, em Cz<sup>s</sup> Bilhões

\*\* Fundo de participação dos Estados

Fontes: SEPLAN, MPAS

**TRANSFERÊNCIAS PARA O SUDS\***

AMAPÁ	190.000
AMAZONAS	362.626
PARÁ	1.354.500
RONDÔNIA	1.014.348
FORTALEZA (Pref.)	308.00
CEARÁ	1.960.000
R. G. NORTE	1.075.420
NATAL (Pref.)	86.000
PARAÍBA	2.000.000
PERNAMBUCO	1.500.000
RECIFE	150.000
ALAGOAS	1.711.232
SERGIPE	123.400
BAHIA	7.063.373
MINAS GERAIS	2.015.806
E. SANTO	1.200.000
R. JANEIRO	4.552.000
SÃO PAULO	18.841.000
PARANÁ	1.489.638
STA. CATARINA	2.194.000
R. G. SUL	1.810.228
PELOTAS (Pref.)	110.763
MATO GROSSO	558.000
M. G. SUL	786.000
GOIÁS	1.699.800
D. FEDERAL	1.500.000
TOTAL EM CZ\$ Mil	55.766.134

\* Dados de outubro de 87

### Novos programas protegem criança LBA

O programa "Primeiro, a criança", implantado na gestão Raphael de Almeida Magalhães reúne a matriz de ação de Previdência com a da Unicef, ambas voltadas para combater a mortalidade infantil, que no Brasil se situa em torno de 88 por mil crianças nascidas vivas. Isso significa que morrem cerca de mil crianças brasileiras por dia, cuja causa principal é a desnutrição.

Para enfrentar esse desafio, a LBA montou um conjunto de ações básicas de saúde, reunindo a complementação alimentar, o incentivo ao aleitamento materno – poderoso fator de imunização –, a estimulação infantil, a vacinação e a reidratação oral. Em 86, esse conjunto de ações atingiu 5 milhões e 19 mil crianças e mães carentes. Este ano a LBA está atendendo a 9 milhões de crianças e mães, apenas no programa "Primeiro, a criança".

### Creches

O programa de "creches-casulo" está inserido no programa "Primeiro, a criança" e, sem dúvida, é um dos mais importantes da LBA, consumindo 40% do orçamento da entidade, o que significa 9 bilhões e 351 milhões de cruzados. No ano passado a LBA atendeu a 920 mil crianças e este ano atende a nada menos que 2 milhões de crianças em creches. A entidade opera no País uma rede de 25 mil unidades, das quais 10% são próprias e as demais são, mantidas através de convênios.

Nas creches, as crianças até 6 anos de idade recebem a alimentação, através de 4 refeições diárias, assistência médico-dentária, estimulação, recreação e lazer, permanecendo nelas 8 horas por dia. Além disso, estatísticas revelam que atrás de cada duas crianças existe sempre uma mãe de família querendo e precisando trabalhar. Por isso ela necessita ter onde e com quem deixar os filhos em segurança.

### Microempresa social

A idéia da microempresa social veio do programa de educação para o trabalho, que em 1986 atendeu a 1 milhão e 172 mil pessoas e hoje atende a 2 milhões de pessoas carentes. Isso porque o programa, ao ensinar uma profissão a quem não tinha nenhuma, necessitava de uma conseqüência concreta. Assim, surgiram os Grupos de Produção, com seus alunos e ex-alunos participando das vendas numa escala de 50%. Reunir os Grupos de Produção e pessoas carentes habilitadas ao exercido profissional em microempresa, proporcionando-lhes as vantagens fiscais de crédito que a legislação brasileira oferece, em a solução. Eles recebem créditos a juros de 6 por cento ao ano, com seis meses de carência e 24 meses para pagar. Em muitos casos, pagam até mesmo com parte de sua produção. No ano passado funcionavam 5 mil e 18 microempresas sociais, fornecendo emprego a 50 mil pessoas carentes. Este ano já funcionam 30 mil unidades, com trabalho para 300 mil pessoas. A meta até o final deste ano é instalar 50 mil microempresas sociais.

### FUNABEM CRIAM

A partir do início do próximo ano começam a funcionar os 15 primeiros Centros de Recursos

Integrados de Atendimento ao Menor – CRIAM, espalhados por municípios do interior e bairros periféricos do Rio de Janeiro. É a concretização do projeto de descentralização e humanização do atendimento ao menor. Os CRIAM representam a tentativa de tratar do problema do menor abandonado e/ou delinqüente com mais humanidade, evitando o regime de encarceramento e tentando reeducá-los, com o apoio das comunidades de a origem, sem ter que retirá-los do convívio social.

O Programa de Reformulação de Atendimento ao Menor, do qual os CRIAM's constituem-se em parte fundamental, prevê a transferência do atendimento direto para os municípios, buscando a integração dos recursos humanos, físicos, financeiros de entidades públicas e privadas, em apoio aos menores, suas famílias e às comunidades. A reforma prevê, ainda, a desmontagem da estrutura atual, altamente dispendiosa e ineficiente e a montagem de outra mais participativa, leve e ágil.

Os CRIAM são pequenas unidades destinadas ao atendimento de até 32 menores em cada um deles;

Essas novas unidades funcionarão como verdadeiros "pronto-socorros", com equipes em condições de oferecer atendimento a qualquer problema apresentado pelos menores ou pela comunidade (como questões de saúde, escolares, de moradia e até mesmo de emprego). As equipes dos CRIAM vão se integrar com as Secretarias Estaduais e Municipais, além de entidades sociais.

Outra atividade de importância dos CRIAM será e de executar os programas de atendimento a menores em regime de semiliberdade e de liberdade assistida.

Os primeiros 15 CRIAM serão inaugurados em Bangu, Ricardo de Albuquerque, Penha e Santa Cruz. No interior estão localizados nos municípios de Niterói, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Nilópolis, Barra Mansa, Volta Redonda, São Gonçalo, Nova Friburgo, Cabo Frio, Campos e Macaé.

### O Projeto Rural

O projeto rural da FUNABEM chega às fronteiras do Brasil com a instalação nas cidades de Tabatinga e Benjamim Constant, no Amazonas, de dois centros de apoio e desenvolvimento comunitário rural, com capacidade, cada um, para 480 menores de 12 a 18 anos incompletos.

Nesses dois anos de vigência do projeto rural, a FUNABEM já investiu 114 milhões de cruzados na implantação de 23 centros, em 11 municípios de oito estados do Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, seis dos quais no ano passado e os 17 restantes este ano, atendendo a 11.500 menores.

Os centros visam a ficar as famílias no seu local de origem, inibindo a migração em direção aos grandes centros, que vem agravando o problema do menor abandonado e provocando a desestruturação da família.

Os objetivos dos Centros de Apoio e Desenvolvimento Comunitário Rural serão alcançados através da integração de esforços de todos os setores da comunidade, cabendo à FUNABEM o planejamento, o repasse de recursos, a implantação do centro e a preparação de locais de escolarização e profissionalização. A Coagrimec irá garantir o assessoramento para a implantação, treinamento do pessoal e matrícula de alunos em suas escolas de 2º grau, enquanto o Ministério do Trabalho

(através do Senar) e a Secretaria Estadual de Agricultura (através da Emater), liberarão os instrutores para os cursos profissionalizantes.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, apresentamos à Mesa da Constituinte um documento onde o Partido requer do Sr. Ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, sejam fornecidas, pela Presidência da República, as planilhas de custo da Indústria automobilística do País.

Sabemos que o Governo vem autorizando, sistematicamente, aumentos de preços aos produtos automobilísticos. Esses aumentos são também sempre superiores aos reajustes salariais concedidos aos trabalhadores dessas indústrias. Além disso, essas indústrias que operam no Brasil como indústrias **holding**, como ocorre agora com a Autolatina, sob alegação de crise, recessão e balanços deficitários, vêm promovendo demissão em massa de seus funcionários e, em alguns casos, demissão de milhares de trabalhadores sem que haja qualquer possibilidade de controle sobre a real situação dessas empresas por parte das entidades de trabalhadores, dos Partidos políticos e da sociedade de maneira geral.

O que entendemos, o Partido dos Trabalhadores, é que temos o direito à informação sobre como opera, como funciona e principalmente como se determina prioridade para se fixarem as várias formas e as várias características da política salarial, de preços e custos, no Brasil. Se não tivermos uma clareza sobre como se opera isto, é impossível atuarmos na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Há, no entanto, uma contradição: já se acumulam sobre a mesa da Presidência da Constituinte, ou da Presidência da Câmara dos Deputados, ou da Presidência do Congresso Nacional, certamente do Senado da República, pedidos de informação ao Governo, sistematicamente negados, sistematicamente não levados em conta, e sistematicamente desprezados por parte do Poder Público. Ao se fazer um pedido de informação, ao se requerer uma informação de qualquer órgão público, ou contra medida de qualquer autoridade pública, o que se quer é basicamente formar a razão que justifique qualquer medida contra a autoridade pública. Mas, no momento em que é a própria autoridade pública que concede as informações, ou no nosso caso da Constituinte, que não nos concedem as informações, é impossível qualquer medida contra o Estado na defesa dos trabalhadores.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO:** – Vote no parlamentarismo, nobre Constituinte!

**O SR. PAULO DELGADO:** – Entendemos que essa é a grande questão que temos hoje na sociedade brasileira. Não há, por parte do Congresso Nacional, deste Congresso Nacional sem poder, e não sei se um Congresso Nacional organizado sob um sistema parlamentar vai adquirir

esse tipo de poder, como atuar no plano institucional para defender os interesses dos trabalhadores. Isso leva fatalmente ao crescimento da impunidade, e nos leva também a querer saber como pode o ex-Ministro da Previdência gastar em propaganda publicada nos principais jornais do País, ocupando duas páginas em cada um deles, cerca de 20 milhões e 700 mil cruzados, somente para produção de material.

Não sabemos enquanto ficou o custo da publicação em jornais de circulação nacional e regional.

Estamos requerendo essas informações e também pedindo que a Mesa da Constituinte nos informe sobre pedidos que a Liderança do Partido dos Trabalhadores fez através do seu Líder, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, sobre outras questões envolvendo vários Ministérios, e já enviados à Mesa da Constituinte há mais de trinta ou sessenta dias; eu mesmo e vários outros colegas da bancada já fizemos vários pedidos e ninguém obtém respostas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Liderança do Partido dos Trabalhadores lamenta que o Congresso Constituinte, o Congresso Nacional, não tenha poder para inibir a ação da autoridade pública neste momento no Brasil. É isso que arma a mão da direita, é isso que arma aqueles que falam em golpe de Estado, uma situação que não sabemos a quem vai beneficiar, uma situação onde a sociedade brasileira está completamente desarmada e ameaçada, porque só de se falar em golpe numa sociedade como esta que temos é prova de que vivemos numa democracia mutilada, numa democracia precária, numa democracia de poucos, numa democracia restrita. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

Exm.º

Dr. Ulisses Guimarães

DD Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 28 de outubro de 1987

#### Requerimento de Informações

Senhor Presidente,

Venho requerer a V. Ex.ª, nos termos regimentais, sejam fornecidas pela Presidência da República, através do Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Luis Carlos Bresser Pereira, as planilhas de custo da Indústria Automobilística do País, para que esta Casa e a Opinião pública brasileira tenham acesso aos dados básicos que levam o Governo a autorizar sistemáticos aumentos de preços dos produtos automobilísticos, bastante superiores aos reajustamentos salariais concedidos aos trabalhadores dessas indústrias. Além disso, sob alegações de crise, recessão e balanços deficitários, tais empresas promovem demissões em massa de seus funcionários, tal como ocorreu há dias, na Indústria Automobilística Autolatina, com a demissão sumária de milhares de trabalhadores.

O acesso a tais informações é um direito democrático e um mecanismo de defesa, por parte da sociedade brasileira, e, em especial, dos trabalhadores envolvidos, cujas vidas são diretamente afetadas pelas ações das empresas. — Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva** — Líder do PT.

Exm.º

Dr. Ulisses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, 28 de outubro de 1987

Senhor Presidente

Em face de notícias amplamente divulgadas pela Imprensa, o ex-Ministro da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães, teria gasto, em propaganda do Ministério, publicada nos principais jornais do País, ocupando 2 (duas) páginas de cada, cerca de Cz\$ 20.707.025 milhões, valor calculado apenas para a veiculação do material. Além disso, para fazer frente à campanha deflagrada pelo mesmo, para o desmembramento do Ministério da Previdência Social, foram confeccionados 30.000 (trinta mil) exemplares de um livreto onde o ex-Ministro procura, inclusive, defender-se das acusações de compra, por preço várias vezes acima do valor de mercado, do prédio-sede da Dataprev, no Rio, e da aquisição de 328 (trezentos e vinte e oito) imóveis funcionais para funcionários do Ministério transferidos para Brasília.

Em razão dos fatos aqui relacionados, e diante da obrigação de prestação pública de contas, por parte do Governo, ainda mais nesse momento de crise econômica profunda em nosso País, e de deterioração da qualidade e das condições de vida dos trabalhadores brasileiros, venho requerer a V. Ex.ª, seja encaminhado à Presidência da República este requerimento, para que sejam prestadas todas as informações referentes às ações do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que redundaram em gastos elevadíssimos, pagos por toda a sociedade brasileira.

Reitero, ainda, o pedido por mim formulado em Requerimento de Informações de 10 de agosto de 1987, sobre as compras acima referidas, ainda não respondido pela Presidência da República. — Deputado **Luiz Inácio Lula da Silva** — Líder do PT.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** — Tenha a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por coincidência, exatamente hoje, no Dia do Funcionário Público, esta Constituinte, através da Comissão de Sistematização, examina o Capítulo da Administração Pública e dos Funcionários Públicos. É importante refletirmos os compromissos que temos com essa categoria de trabalhadores, que foi especialmente desprestigiada e desvalorizada no período do autoritarismo. A implantação da tecnocracia teve como filosofia básica desvalorizar o funcionário público de tal modo que sempre se buscou a competência fora dos quadros dos funcionários públicos, trazendo, pela contratação, através de entidades da administração direta, pessoas que ocuparam os cargos dentro do funcionalismo público. O período do autoritarismo destruiu o Estatuto do Funcionário Público, tirou dele todo o **status** de segurança, e tudo isso só levou à desvalorização da Administração Pública neste País.

Temos o compromisso, no momento em que procuramos inaugurar uma nova época neste País, através da institucionalização da democracia, de buscar a consolidação de uma burocracia estável e respeitável pela valorização do funcionário público deste País. Dentro do texto que estamos votando, alguns avanços importantes estão sendo conseguidos e é fundamental que a Assembléia Nacional Constituinte entenda que é indispensável o nosso compromisso com a modernização da burocracia, com a valorização do funcionário público.

Parece-me que uma das conquistas mais importantes é exatamente a implantação do Plano de Carteira e o estabelecimento de um regime jurídico único para os servidores das administrações públicas direta e autárquica, e a entrada sempre por concurso público de provas e títulos. Essas duas características se constituem nos pilares fundamentais para que possamos institucionalizar neste País uma administração pública valorizada, uma administração pública bem remunerada, uma administração pública que promova e estabeleça de fato uma burocracia estável neste País.

A valorização dos servidores públicos de carreira na ocupação dos cargos em comissão e de função de confiança, prioritariamente, nos parece uma das questões fundamentais para quebrarmos aquilo que os 20 últimos anos de autoritarismo implantaram neste País, que é a busca fora da carreira do funcionalismo público das pessoas que ocupam os cargos mais importantes da Administração Pública.

A Constituição que estamos elaborando garante ao trabalhador público várias daquelas conquistas que os trabalhadores já estão conquistando nesta Constituinte. Quero ressaltar, por exemplo, o 13º salário, que infelizmente não é pago em grande parte dos Estados e Municípios, o salário-família, hora extra em dobro, inclusive o 13º salário para o funcionário público aposentado. É importante a votação de hoje, onde procuraremos garantir na Constituição a licença-prêmio e o adicional por tempo de serviço para os funcionários públicos. O reajuste de civis e militares na mesma época e com os mesmos índices passa a ser, a partir desta Constituição, um direito constitucional importante. Não bastam apenas as pressões que são possíveis por parte dos funcionários militares. É fundamental que não haja qualquer discriminação nos seus direitos entre os civis e os militares. A fixação de um limite entre a relação dos valores do maior e do menor salário é fundamental para que se ponha abaixo, de uma vez por todas, a possibilidade de implantação nos diferentes níveis da Administração Pública dos chamados "marajás".

Mas, sem dúvida nenhuma, o que é fundamental para o funcionário público é a moralização da Administração Pública, a valorização do serviço público. Nós não podemos esquecer que está na mão dos funcionários, públicos, dos servidores públicos, grande parte dos serviços que são prestados à população deste País. Quero ressaltar, por exemplo, o ensino público, as escolas, a imensa maioria de escolas distribuídas por este País, os postos e serviços de saúde e a segurança. São alguns dos serviços que estão sob responsabilidade do servidor público. E esses serviços não serão de qualidade, esses serviços não serão pres-



tados adequadamente à população se não assumirmos o compromisso claro de valorização do funcionário público neste País. Não basta o hoje. É fundamental que, no momento em que estamos repensando o futuro deste País, através da nova Carta Constitucional, tenhamos o compromisso claro e definido de valorizar o trabalhador do serviço público neste País.

Ressalto que no dia de ontem, tivemos melhorias aprovadas para os pensionistas e para os aposentados vindos do Serviço Público.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esse texto constitucional está garantindo, pela primeira vez, aos funcionários públicos o direito de associação sindical e o direito de greve. Isto é fundamental, para que se estabeleça no País uma relação competente e respeitosa entre os responsáveis pela Administração Pública neste País e aqueles trabalhadores públicos, através da discussão séria entre os trabalhadores reivindicando os seus direitos e aqueles que são responsáveis pela gestão do Estado.

Quero, para finalizar referir-me, neste momento, aos funcionários públicos do meu Estado, Minas Gerais, que estão mais uma vez em luta, não apenas por novos direitos, mas por direito que é inalienável, que é o respeito àquilo que se assinou e se colocou no papel para terminar uma paralisação.

Neste momento, solidarizo-me com os funcionários públicos, inclusive do magistério, que no Estado de Minas Gerais, mais uma vez, se colocam em luta, não para garantir simplesmente seus direitos, mas para garantir que o Governo do meu Estado cumpra aquilo que eles conquistaram na última paralisação.

Portanto, no "Dia do Funcionário Público" temos pouco ainda a comemorar, mas temos compromissos sérios a assumir como Constituintes, que só se vai conseguir uma nova época neste País se modernizarmos o Estado, se democratizarmos o Estado, e isto passa pela valorização do funcionário público. (Muito bem!)

**O Sr. Jorge Hage:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A data de 28 de outubro, este ano, merece uma saudação. Não porque o servidor público já tenha, de fato – como disse o meu companheiro Octávio Elísio – o que comemorar. Ele ainda se encontra na situação da absoluta miséria e descaracterização da sua função enquanto profissão. Ainda se encontra presa de salários miseráveis, da praga do afilhadismo, do nepotismo, e ainda se encontra, sobretudo, vítima da campanha privatista que procura fundar suas bases na desmoralização do Serviço Público em nosso País.

Entretanto, há o que comemorar, há o que estudar nesta Assembléia Nacional Constituinte, que pode, efetivamente, a continuar pelo caminho até que trilhado, resgatar a função do servidor público e, conseqüentemente, resgatar o serviço público em nosso País. Avanços extraordinários que mar-

cam seguramente uma nova etapa na história do serviço público brasileiro e da Administração Pública brasileira já estão consagrados no Projeto Substitutivo Cabral II, que, seguramente, será acolhido por esta Casa. Encontramos marcos efetivos de avanços na medida em que está consagrado; por exemplo, o direito de greve e o direito de livre sindicalização do servidor público. Estes os dois principais instrumentos da construção futura de maiores vitórias, de novos passos, de maiores avanços. O direito de greve e a livre sindicalização do funcionalismo público, até aqui não – reconhecidos, conquistados, em alguns momentos, "na marra", serão, daqui por diante, direitos assegurados constitucionalmente a essa categoria de trabalhadores. E estes, Sr. Presidente, são, de fato, os dois avanços que merecem o maior destaque na data consagrada ao servidor público brasileiro.

Além destes, outras vitórias estão inscritas no texto, como a generalização da exigência de concurso públicos para fortalecer e garantir a dignidade e independência do servidor público; o plano de carreira; o 13º salário, inclusive para os aposentados; as horas extras em dobro; a licença de 120 dias para a mulher gestante; a garantia de reajustes, concomitantes e nos mesmos níveis, para civis e militares, na emenda aqui ontem aprovada, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva; a melhoria das pensões miseráveis hoje pagas, garantida na emenda do Constituinte Miro Teixeira; a aposentadoria para o professorado público aos 25 e 30 anos para mulher e homem, respectivamente, na emenda do Constituinte Octávio Elísio. E as expectativas de novas vitórias que nos aguardam. Talvez por uma coincidência do destino, hoje mesmo, à tarde, na Comissão de Sistematização, estaremos votando o capítulo que trata do servidor público, e procuramos, inclusive, com pedidos de destaque para emendas de nossa autoria, assegurar a garantia de estabilidade ao servidor público, mediante a exclusão da possibilidade, ainda admitida, em má hora, no texto, de rescisão imotivada do contrato de trabalho para o servidor público, quando essa rescisão imotivada já está vedada a todos os trabalhadores. Não há por que permanecer ela para o servidor público. E, também, estabilidade imediata, com a exclusão do decurso de dois anos de prazo de carência para o servidor público atingir a estabilidade.

Quando o trabalhador da empresa privada vai adquiri-la a partir do primeiro dia de trabalho. Contudo isto, ao lado da moralização que se espera venha com as propostas "antimarajás", de punição da corrupção e do fim do "repicão" ou da "cascata", que só beneficia aos grandes e altos barnabés, esperamos e temos certeza que a Assembléia Nacional Constituinte de 1987 marcará também um ano de importantes avanços para os servidores públicos, com os quais me congratulo nesta data.

(Muito bem!)

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como o Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB – PE Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes Em nome do meu Parti-

do, estou aqui para responder às afirmações, que me parecem injustas, do nobre Líder do PDS, Constituinte Amaral Netto.

Sua Excelência, contrariando a decisão dos seus liderados, veio aqui criticar a decisão da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e, sobretudo, do seu Presidente, Constituinte Ulysses Guimarães, quanto à nova ordenação dos trabalhos da Comissão de Sistematização e do Plenário da Assembléia.

Ora, os representantes do PDS compareceram à reunião dos Líderes com a Mesa da Constituinte e aceitaram a nova forma de trabalho ali proposta que é, sem dúvida a única forma possível na realidade.

Senhor Presidente, sou dos que fazem crítica à forma como os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte se processaram de início. Creio que o prazo em que a Constituinte está trabalhando é exíguo, Mas a Constituinte poderia, no meu parecer, ter adiantado o seu trabalho de elaboração constitucional se ela houvesse preferido trabalhar sobre uma base sólida como, por exemplo, o admirável trabalho do anteprojeto oferecido pela Comissão Afonso Arinos. Ninguém pretendia, em sã consciência isto não seria possível admitir, que a Comissão servilmente adotasse o anteprojeto da Comissão Afonso Arinos. Mas ele constituía seguramente um alicerce sobre o qual os Srs. Constituintes haveriam de ir levando o edifício constitucional através de emendas, de substituições, de modificações de toda ordem. Preferiu-se o trabalho inicial, partindo do nada e, sem dúvida, isso.

Ora, os representantes do PDS criaram dificuldades muito sérias à elaboração da Constituição. O prazo que as Subcomissões Temáticas tiveram, embora curto, foi todo tomado por esse esforço de produzir esboços que, de resto, levaram a crises freqüentes trazidas para o seio do primeiro anteprojeto, que recebeu uma repulsa generalizada da maioria da Assembléia Nacional Constituinte e da opinião nacional.

Todavia, Sr. Presidente, os reparos do Sr. Constituinte Amaral Netto são profundamente injustos, sobretudo quando V. Exª se apóia numa parcela de opinião que está sendo alimentada e estimulada a manifestar as suas críticas ao trabalho da Assembléia Nacional Constituinte por uma grande imprensa, a serviço de interesses econômicos. das grandes empresas, que imaginaram poder dominar inteiramente a elaboração da Nova Constituição e sofreram algumas demitas quando o novo pacto constitucional admitiu a estabilidade no emprego e assegurou a liberdade do direito de greve aos trabalhadores, como, também, previu com acerto, com justiça, o pagamento em dobro das horas extras de trabalho.

Essas três conquistas dos trabalhadores. Sr. Presidente, é que levaram as grandes corporações industriais e do comércio a se voltarem contra a Assembléia Nacional Constituinte, financiando toda essa orgia de propaganda dos meios de comunicação que, hoje, se empenham em diminuir o trabalho da Assembléia Nacional Constituinte.

Quero manifestar, em meu nome e em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o nosso aplauso à decisão tomada pelo Presidente Ulysses Guimarães, pela Mesa da Comissão de Sistematização e com apoio das Lideranças que conseguiram elaborar um esquema de trabalho

compatível com a realidade, dentro das exigências da opinião pública nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES:** –

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PDT – RS. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Ocupamos esta tribuna para dizer daquilo que nós vimos na viagem que fizemos ao nosso Estado, Rio Grande do Sul. Foram centenas e centenas de eleitores, daqueles que têm alguma coisa para dizer e que se valem dos seus representantes. Dentre muitos assuntos que nos foram trazidos, um nós destacamos: o salário de miséria do aposentado, do pensionista. Não foi uma vez, mas foram, talvez, algumas dezenas de vezes que estivemos reunidos com pessoas já de avançada idade, clamando por misericórdia, pedindo e dizendo: – "o que é que os Senhores estão fazendo lá? Demos o nosso voto e até agora não vimos os Senhores fazerem nada."

Tentamos argumentar respondendo que isto não nos competia, no momento, porque estamos fazendo uma nova Carta. Mas o problema é de uma política salarial que não existe em favor do nosso trabalhador.

Vimos que a Comissão de Sistematização votou procurando dar 40 horas semanais, apenas para o trabalhador, e ficou nas 44 horas. Poderemos chegar, quem sabe, nas 40 horas semanais quando em plenário. Mas quero dizer que isto tudo não vai adiantar, porque o de que precisamos hoje é de uma valorização deste homem que está relegado a um segundo plano. Precisamos valorizar aquele que gerou riquezas para a nossa Nação, aquele que deu o melhor da sua saúde, aquele que, na sua força, procurou gerar riquezas e dar alguma coisa de bom, para que nós, hoje, pudéssemos ver esta Nação tão grande e tão próspera.

Mas o que estamos vendo é o interesse de uma política que não tem nada de bom para dar ao nosso pobre trabalhador, pensionista e para o nosso aposentado.

Seria a mesma coisa se votássemos hoje uma Reforma Agrária, quando ainda não existe uma política agrícola de sustentação para o nosso homem do campo. Então, o que vamos fazer?

Vimos uma senhora com 70 anos de idade recebendo 650 cruzados mensais para sobreviver.

Minha mãe estava na fila do Banco para receber 1.500 cruzados, aproximadamente, da sua pensão. A revolta era tão grande que ela não teve coragem de entrar no assunto e nem dizer que era mãe de um Constituinte.

Ela me dizia:

"– Fiquei com medo de apanhar, porque a revolta era grande demais."

Os Srs. vejam o estado de miséria em que está vivendo a nossa população mais carente e necessitada. O de que nós precisamos hoje é de moralidade, o de que nós precisamos hoje não é comprar, Srs. Constituintes. Nós estamos vendo tanta gente comprando, hoje, apartamentos no Leblon e em tantas outras cidades na orla atlântica, que

valem milhões e milhões, enquanto o nosso trabalhador, o assalariado não tem condições de sair debaixo da ponte, onde ele está morando hoje, e por misericórdia, porque sempre tem alguém querendo tirar o seu lugar.

Nós vamos continuar denunciando, porque há um adágio que diz que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". Nós vamos continuar denunciando porque sabemos que talvez se faça justiça.

O braço forte da nossa soberania nacional, os militares das três Armas, eles se levantaram, e houve apenas uma manifestação, pleiteando alguma coisa, um aumento. E nessa manifestação eles tiveram tudo aquilo que eles pediram. E os trabalhadores, e os pensionistas, e os nossos assalariados?

Por favor, gostaria que a Nação entendesse que a Carta, a maior esperança do povo da nossa Nação, não irá resolver os problemas. O que resolverá os problemas desses homens que estão clamando por misericórdia é alguém se levantar e fazer justiça neste exato momento, para que possamos respirar mais aliviados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil, gostaríamos de entrar numa questão específica, já que fomos procurados por lideranças profissionais do setor artístico do nosso País, representado pela Associação dos Atores, pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Distrito Federal; da Associação Profissional de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Espírito Santo e do Sindicato dos Artistas e Técnicos do Estado de São Paulo.

No art. 5º, § 29, foi suprimida a expressão "será assegurado aos criadores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a Constituição de 1946 já consagrava o direito exclusivo do autor e o Código Civil trata do exercício desse direito no Capítulo da Propriedade Literária, Científica e Artística. Mas a grande verdade é que os criadores brasileiros jamais puderam exercer, na prática, os direitos sobre o que lhes pertencem, na maioria das vezes eles são submetidos às pressões das empresas, no que diz respeito à televisão, ao rádio, ao disco, ao livro, que os obrigam a aceitar suas regras, e, com isso, seus direitos de propriedade não são respeitados. É um compromisso que assumimos, porque verificamos que na hora da votação da Comissão de Sistematização, setores democráticos que não entenderam essa proposta, na nossa opinião, se equivocaram quando votaram no sentido de suprimir essa expressão.

Gostaríamos de nos solidarizar com a classe artística e garantir que no plenário da Assembléia

Nacional Constituinte voltaremos a defender esse destaque para manter esse direito, que é dos trabalhadores do setor artístico e intelectual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## VI – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Senhor **ARNALDO FARIA DE SÁ** – Requerimento de informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social sobre matéria "paga" inserida nos órgãos de divulgação, nos dias 25 e 26 p.p. com prestação de contas do Ministro Rafael de Almeida Magalhães.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> a condescendência, talvez não encontre amparo regimental, para registrar, em nome do meu Partido, o PDS, as homenagens pelo transcurso, hoje, do dia do funcionário público, e dizer que a Bancada do PDS não pretende apenas ficar nas palavras. Pretendemos traduzir em atos, por ocasião da votação do capítulo que trata da Administração Pública, todo o apreço e o respeito que temos para com a categoria dos funcionários públicos do Brasil.

Aproveito o ensejo para formular uma pergunta a V. Ex.<sup>a</sup>, para dirimir uma dúvida. Se a partir de hoje serão prejudicadas essas sessões plenárias normais, como esta, e se passará diretamente às votações a partir da próxima sessão plenária da Assembléia Nacional Constituinte; ou se será preservado este espaço, uma vez por semana, para que se possa aqui abordar temas com mais profundidade. Digo isto, Sr. Presidente, porque sou um daqueles que estão inscritos para o Grande Expediente no dia 17 de novembro e, dependendo da definição de V. Ex.<sup>a</sup> evidentemente, não vou me preocupar com a preparação da matéria que pretendo abordar.

Quero agradecer a gentileza e aguardo a resposta de V. Ex.<sup>a</sup>. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Será feita a convocação ordinária para a próxima quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, pela informação que foi dada pelo Presidente Ulysses Guimarães, parece que as próximas sessões seriam exclusivamente para votar matérias que teriam sido já decididas à nível de Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Foi amplamente divulgado aqui, há pouco, pelo próprio Presidente, que a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, para decidir sobre a matéria da Constituição, terá início no dia 4 de novembro.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Essas sessões normais, como a que hoje se está realizando, com o Pequeno Expediente, com Comunicação de Lideranças, com abordagem de temas constitucionais no Grande Expediente, serão realizadas ou serão prejudicadas pelo ato autoritário da Mesa e das Lideranças desta Casa?

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Lerei, para conhecimento dos Srs. Constituintes:

"As sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizar-se-ão, a partir de 4 de novembro, às quartas e quintas-feiras, sessão ordinária e extraordinária."

Foi o que ficou decidido na reunião; será para votação da nossa Constituição.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Antes disto, eu acho que não vamos ter mais nenhuma sessão ordinária e nem extraordinária, porque quarta-feira próxima será o dia 4, início dos novos trabalhos, quando serão decididos os assuntos da nossa Constituição. Assim ficou decidido e foi amplamente divulgado há pouco pelo Presidente. Eu não sei se V. Ex.<sup>a</sup> ficou satisfeito.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Sr. Presidente, entendi que, de hoje em diante, teremos aqui votação no plenário, não havendo mais a sessão normal.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Não. Haverá só a votação do Plenário.

**O SR. ADYLSO MOTA:** – Tenho que acatar a informação de V. Ex.<sup>a</sup>, agradecendo pela atenção, e aproveito para registrar o meu protesto, não pela informação de V. Ex.<sup>a</sup>, evidentemente, mas pela maneira autoritária, arbitrária e violenta com que se cassam os direitos dos Constituintes. Sou um dos tantos prejudicados por essa decisão, porque pretendia já estar preparando um tema para ser abordado aqui, assim como meus colegas, e a partir de hoje não teremos mais essa oportunidade.

Lamentavelmente, como não tenho forças para modificar as decisões tomadas, tenho que a elas me submeter, embora queira deixar registrada a minha inconformidade e o meu protesto pela maneira como as coisas estão sendo feitas aqui na Assembléia Nacional Constituinte, através de meia-dúzia de pessoas que estão decidindo em nome de 559 Constituintes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DASO COIMBRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se são convocadas sessões ordinárias e extraordinárias, normalmente na sessão ordinária haveria um Pequeno Expediente e isto deveria ser entendido. Então, pela manhã haveria um Pequeno Expediente e depois a votação dos artigos; à tarde haveria a sessão extraordinária, onde não haveria Expediente, apenas a votação.

Por isto mesmo, Sr. Presidente, ficamos impedidos de expressar o nosso pensamento sobre vários incisos da nova Constituição, já que só poderão os autores de destaques ou emendas, sendo um a favor e outro contra, falarem a respeito dos assuntos que serão votados nesta Casa. Assim, nunca poderão o nosso "sim" ou o nosso "não" ser explicitados, porque não tivemos oportunidade de falar sobre esse assunto.

Por isto achamos, de bom alvitre, que o Congresso, nas sessões ordinárias de quarta e quinta-feira, tenha o seu Pequeno Expediente e também, até, o Grande Expediente, para a exposição de matérias, em geral, sobre a Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Levo ao conhecimento do nobre Constituinte que estamos fazendo consultas e, provavelmente, daqui a pouco; faremos uma comunicação mais precisa, esclarecendo V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Passa-se ao horário de

## VII – PRONUNCIAMENTO SOBRE MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Tem a palavra o Sr. Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao contrário de muitos companheiros, congratulo-me com a decisão tomada ontem, pela manhã, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, pela Mesa da Comissão de Sistematização e pelas Lideranças de todos os Partidos Políticos que integram esta Casa. Eles buscaram uma fórmula de resolver o problema dentro de um tempo determinado. A Comissão de Sistematização trabalhará até o dia 30 de novembro para a conclusão final de seus trabalhos e daí por diante o Plenário não terá prazo definido para esses trabalhos.

Na verdade, Sr. Presidente, eles foram obrigados a tomar essa decisão, obrigados diante do problema grave por que passa a Nação brasileira; diante – até mesmo por falta de informação – da falta de compreensão que existe em todo o povo do Brasil em saber dissociar a responsabilidade da crise econômica que estamos vivendo e o dever de elaborar uma Constituição que atenda aos interesses da sua maioria.

Na verdade, há uma associação, que não é correta, entre a responsabilidade por esta política econômica adotada pelo Governo, adotada pelo Poder Executivo sem anuência do Poder Legislativo, do Congresso Nacional e, portanto, sem nenhuma responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte, e essa crise econômica que está gerando a intranqüilidade; crise econômica que, muitas vezes, está levando o povo a colocar a culpa, pelas coisas que estão ocorrendo, na Assembléia Nacional Constituinte, quando a referida Assembléia não tem nenhuma responsabilidade sobre os fatos que estão ocorrendo desde o Plano Cruzado, em fevereiro de 1986, quando o Presi-

dente Sarney mandou um decreto-lei a esta Casa. De lá para cá, todas as modificações no setor econômico, que foram proporcionadas pelo Governo, fizeram-se através de decretos-leis, e, portanto, da responsabilidade exclusiva do Presidente da República. E aqui, nesta Casa, muitos desses decretos-leis sequer chegaram para serem lidos e votados. O Constituinte Adylson Motta, inclusive, parece-me, fez uma espécie de denúncia, recorrendo ao Poder Judiciário contra o Presidente José Sarney por não ter mandado para esta Casa os decretos-leis que fez e porque a Nação está vivendo esta grave crise em consequência desses fatos.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Pois não, Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – É apenas para dizer – e este assunto é inteiramente pertinente – que concordo com a argumentação de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Ademir Andrade. Lamentavelmente tenho de discordar da conclusão e da solução que foi dada. Realmente, o povo está cobrando isto, mas – a título de esclarecer que essas responsabilidades não são nossas, enquanto Assembléia Nacional Constituinte, embora seja enquanto Câmara dos Deputados – não entendo que a liquidação do processo de construção dessa Constituição seja alguma coisa boa. Lamentavelmente vamos ter e estamos tendo a marcação de decurso de prazo para a Comissão de Sistematização, que vem fazendo um trabalho brilhante de enxugamento, de filtragem, de dar unidade ao texto. Marcar decurso de prazo para a Sistematização não é bom. E pior do que isto é, junto desse processo também, trazendo a desmoralização do Plenário, a diminuição do trabalho do Plenário que vai trabalhar sobre o texto parcial, ou sobre títulos, quando a Constituição é um todo, é integrada, não pode ser dividida em compartimentos estanques. A pequena pressão feita lá fora por aqueles que pretendem desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte gerou aqui uma reação que, na verdade, nos submete à crítica. E principalmente, nobre Constituinte Ademir Andrade, eu queria dizer isso, nós queríamos fazer uma Constituição a partir da base, queríamos fazer uma Constituição ouvindo o Brasil inteiro. Até agora isso vinha sendo feito. Quando a Comissão de Sistematização ia tirar o projeto, o texto base, fazendo o grande enxugamento do maravilhoso material recolhido, vem um conjunto de lideranças, não sei porque, atropela o Regimento Interno, e mais atos da Mesa e atos institucionais, marcam decurso de prazo para a Comissão de Sistematização, na conclusão de que para se dar resposta àquelas responsabilidades que nos imputam, devêssemos desmoralizar também os trabalhos do Plenário e da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Nobre Constituinte, não há nenhuma desmoralização no trabalho da Comissão de Sistematização, nem do Plenário. O que se fez, e é uma decisão absolutamente sensata das Lideranças diante de inquietação nacional, da responsabilidade do Poder Executivo, que talvez até o esteja fazendo de propósito, foi procurar conseguíssemos voltar isso até

o fim – porque a idéia era se mandar para o Plenário o trabalho da Comissão de Sistematização do jeito que estava, dentro de um prazo limitado. É claro que esse prazo não é uma coisa boa. Mas isso poderá ser corrigido no Plenário porque para ele não há um limite de prazo. O Plenário deverá trabalhar devagar, sossegadamente, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, item por item, para que possamos fazer um trabalho que represente a vontade, pelo menos da maioria, desta Assembléia Nacional Constituinte. A decisão foi sensata em função desta crise econômica que vivemos.

Sr. Presidente, aqui é que quero me reportar às razões desta crise. A população brasileira está absolutamente inquieta e revoltada, e a recessão que se colocou neste País é criminosa. O Brasil está totalmente parado em função desta política econômica. Essa a questão específica já tratada tantas vezes por mim no Plenário, mas, volto a repetir aqui, que o Brasil tem solução e é fácil de governar; o que está-nos faltando é uma decisão no interesse da maioria da população brasileira. E se nós estivéssemos vivendo uma situação econômica favorável, o País andando normalmente, com toda a tranquilidade, poderíamos levar de um a três anos elaborando essa Constituição, sem nenhum perigo ou problema, e poderíamos fazê-la mais perfeita do que iremos fazer. Mas ocorre que riscos nesse momento existem. Primeiro, o desconhecimento da população diante dos fatos, achando que a Constituinte é culpada pelo que está acontecendo; segundo, o aproveitamento dessa situação por aqueles que não querem que esta Constituição seja concluída, por aqueles que não querem que a situação atual mude, por aqueles que não querem que a classe trabalhadora tenha algum direito, por aqueles que querem a continuação do **status quo**. Eles estão, exatamente, preparando a opinião pública, mantendo-a desinformada, para, no caso de avançar, eles terem todo um terreno preparado, toda uma estrutura montada, toda uma estrutura de desqualificação dos trabalhos desta Assembléia, de má informação a respeito dos políticos, para assumirem o poder como fizeram em outras ocasiões. E foi diante deste perigo, deste fato, que as Lideranças tomaram esta atitude, no meu entendimento, absolutamente sensata.

Mas reportando-me à crise em si, eu diria que o Brasil tem solução e o primeiro passo da solução do nosso País seria não nos preocuparmos demasiadamente com as exportações. O grande problema que a Nação brasileira vive foi criado pela dívida externa. Essa dívida externa foi a armadilha; armadilha não só montada para o Brasil, mas para todos os países da América do Sul e do Terceiro Mundo de um modo geral, no sentido de nos prender, segurar e comandar. Armadilha dessa dívida externa montada artificialmente através do aumento artificial do preço do petróleo, que nos forçava a tomar dinheiro que pagávamos para comprar esse mesmo petróleo. Depois de nos colocar numa dívida, numa armadilha insuportável, depois que todos estávamos presos – todos os países do Terceiro Mundo – presos por essa dívida, obrigados a ter um **superávit** comercial anual suficiente para pagar os serviços dessa dívida, mas jamais para liquidar essa dívida – e, no caso específico nosso, chegamos ao valor de 110 milhões de dólares e, portanto, há uma

necessidade constante, anual, do **superávit** comercial da ordem de 14 bilhões de dólares para pagarmos os serviços dessa dívida – atingido esse ponto, eles novamente baixaram o preço do petróleo; os juros artificiais, criados durante a época do crescimento dessa dívida pelos Estados Unidos, caíram novamente e nós entramos numa situação de estabilidade, onde eles não emprestam mais absolutamente nada, mas nós temos que produzir exportações que têm obrigatoriamente que atingir um **superávit** comercial de 12 a 14 bilhões de dólares anuais. É a partir daí, é a partir desta decisão que todos os nossos problemas existem.

O PMDB sempre defendeu, na sua época de autenticidade, que o Brasil devia fazer a moratória; a moratória definitiva, não só dos juros, mas do principal, durante um prazo mínimo de cinco anos, até se recuperar, para, aí então, pensar o que fazer da forma de pagar essa dívida. Posteriormente, o próprio Presidente do PMDB, Constituinte Deputado Ulysses Guimarães, assomou aqui à tribuna desta Casa – e eu estava aqui nesse dia – e S. Ex.<sup>a</sup> fez o discurso "travessia", há cerca de três anos onde dizia que deveríamos destinar ao serviço da dívida apenas 20% do nosso **superávit** comercial. O restante importávamos em equipamentos, enfim, todas as nossas necessidades para o nosso crescimento e o nosso desenvolvimento interno.

Ora, essa atitude mudou completamente. Hoje, o Governo faz uma política voltada para atingir esses **superávits** comerciais. E como é que ele faz isso? Ele faz isso procurando, de maneira violenta, no meu entendimento, e volto a repetir, de maneira criminosa, insensível, procurando conter o consumo da população brasileira. Eles buscam fazer com que os trabalhadores comprem menos, comam menos, vistam-se menos, para sobrar para as exportações para que eles possam atingir esse **superávit** comercial.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Ouço com muita satisfação o nobre Constituinte Paulo Macarini, Líder do meu Partido.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento e na parte relativa a dívida externa gostaria de acrescentar dois aspectos. O primeiro é que o Brasil deve exercer sua soberania no trato, na discussão e no equacionamento da dívida externa. Em segundo lugar, para se evitar essa política agressiva de exportações, o Governo brasileiro deveria fixar o pagamento dos juros e dos serviços assim como a amortização do capital, no máximo, a 1% do Produto Interno Bruto, o que resultaria na obrigatoriedade de se fixar um juro mínimo de remuneração; a isenção do **spread**; um período de carência, em torno de 5 anos e o pagamento da dívida em torno de 30 a 40 anos de prazo. Com isso o Brasil poderia firmar uma novação da dívida, um novo contrato, um novo compromisso e haveria de se constituir, então, apenas numa escrituração contábil sem dar pretexto aos bancos internacionais de admitirem que a moratória, que a suspensão dos pagamentos, estivessem refletindo em prejuízo aos bancos que acertadamente ou não, inadvertidamente ou não, fizeram vultosos financiamentos ao País, que comprometeram,

sem dúvida alguma, não apenas a nossa soberania, mas também acabaram comprometendo nosso desenvolvimento econômico e social. Portanto, acho que o Ministro Bresser Pereira, na nossa opinião, não deve ter pressa em acertar os problemas da dívida externa, porque antes disso deve resguardar a nossa soberania, e acima de tudo manter os recursos indispensáveis ao nosso progresso e ao nosso desenvolvimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, mas infelizmente não é o que o Governo tem feito. O Governo tem buscado, na verdade, aumentar estrondosamente o **superávit** comercial. E eu tenho os dados aqui; tenho os dados dos **superávits** comerciais de janeiro de 1985 a julho de 1987. Veja V. Ex.<sup>a</sup>, que durante todo o ano de 1985, tivemos um **superávit** comercial variando entre 1 bilhão de dólares a 1 bilhão e 300 milhões de dólares. Todo o ano de 1985! E em 1986, a partir de quando se tomou, na verdade, uma das decisões econômicas mais corretas que já existiu na História de nosso País, que foi o Plano Cruzado, que foi algo fantástico para esta Nação, e que provou que esta Nação tem saída, e tem saída fácil, foi a decisão de se fazer aquele Plano Cruzado. Veja V. Ex.<sup>a</sup> o que ocorreu durante esse período, o período em que se acabou com a pior coisa que existe na Nação brasileira, hoje, que se chama correção monetária – esta, na verdade, é a desgraça da nossa Nação: correção monetária em que se acabou com isso, em que se estimulou o setor produtivo, em que desestimulou o setor da especulação financeira, este sim, o ponto positivo do Plano Cruzado. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que as nossas exportações em 1986, a partir do Plano Cruzado, baixaram desta faixa de 1 bilhão e 100 milhões de dólares para atingir, em novembro, o **superávit** comercial de apenas 32 milhões de dólares. Baixamos as nossas exportações mais de 30 vezes! Mas em nenhum momento exportamos menos do que o que importamos, sempre um pouquinho a mais. É aí que está a solução do Brasil, que cresceu estrondosamente durante o ano de 1986, quando foram criadas mais de 5 mil microempresas.

O País teve um avanço enorme, a classe trabalhadora tinha trabalho em todos os setores e, de repente, por esta razão, pela razão da queda das exportações, em função do aumento do consumo do povo brasileiro. Foi a partir daí que o Governo Sarney, pressionado pelos exportadores brasileiros, pressionado pelos banqueiros nacionais, que vivem da política de especulação financeira, pressionado pelos latifundiários brasileiros que fazem uma política agrícola basicamente voltada para o setor exportador, pressionado por esse povo, cedeu e mudou completamente a sua política. A partir daí, de novembro de 1986 para cá, através da volta da estimulação da especulação financeira, do aumento artificial das letras do Banco Central, que puxam toda a inflação, através do estímulo novamente à poupança que, conseqüentemente, provoca um aumento dos juros bancários que puxam a inflação através do estímulo novamente à poupança e que, conseqüentemente, provoca o aumento dos juros bancários ao setor produtivo, ao pequeno produtor, ao pequeno comerciante, etc., e através, também, do arrocho salarial, este Governo conseguiu, em apenas 10 meses, aumentar em mais de 40 vezes as exporta-

ções brasileiras. E saímos de novembro de 1986 com um superávit de 32 milhões de dólares e no mês passado atingimos o **Record** nacional de 1 bilhão 490 milhões de dólares de exportação. Exportamos 140% a mais do que importamos; somos o terceiro superávit comercial do mundo às custas do sacrifício do povo brasileiro, às custas do que o povo brasileiro deixa de comer, de vestir e de consumir, em consequência dessa política criminosa adotada pelo Poder Central.

Quero ainda, para finalizar, Sr. Presidente, contestar o aumento por que eles buscam conter a demanda, conter o consumo – e dizem eles com essa teoria atrasada e arcaica que a contenção do consumo é que faz conter a inflação, ou seja, pouca gente procurando comprar, aqueles que têm para vender, venderam por um menor preço. Contesto essa teoria, dizendo o seguinte: o consumo é importante, porque, se, de um lado e em determinado instante, o consumo pode fazer provocar um aumento de preço pela falta de produto, de outro lado ele estimula o setor produtivo; é o consumo que estimula a criação de novas empresas, de novas fábricas, de novas indústrias. E é através do consumo, através de um salário digno para a classe trabalhadora que faremos crescer este nosso País e não adotando essa política recessiva que não tem nenhuma diferença da política do Simonsen, do Delfim Netto, do Dornelles, que foi o Ministro indicado por Tancredo Neves. Só houve um Ministro que quis adotar uma política diferente, nesse Governo, foi o Ministro Dilson Funaro e caiu, não pelo que tenha feito de ruim, mas pelo que fez de bom para a Nação brasileira, e caiu pela força política das multinacionais, dos exportadores, dos latifundiários e dos banqueiros nacionais.

Precisamos, Sr. Presidente, resolver esses problemas. Precisaríamos resolver esses problemas, para fazer uma Constituição com calma. E o povo brasileiro precisa entender, precisa compreender que a Constituinte não é culpada por esses problemas econômicos gerados em nosso País e que precisa nos dar apoio, tranquilidade, para que possamos realizar um trabalho consciente em seu benefício e em seu favor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Bender.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aos poucos estamos declinando para o final do ano. Quase um ano passou desde que aqui chegamos. E viemos todos, trazendo uma grande bagagem, cheios de entusiasmo para a elaboração da nova Carta. E, assim como nós, os Constituintes, que tínhamos esperanças e acreditávamos na nova Constituição, da mesma forma e com maior crença, com mais realce, era a esperança do povo. Durante a campanha eleitoral, até nós, quando dos discursos nos palanques, ficamos, até certo ponto, suggestionados, influenciados e achávamos que a nossa missão seria mais fácil do que ela realmente o é. Pelo menos de minha parte, achei que seria fácil e rápida a elaboração da nova Constituição. Imaginem! Se nós tivéssemos esta imagem, com quanto mais facilidade o povo a tinha!

Agora, depois de tantos meses de trabalho, vimos e sentimos que a coisa não era tão simples. Poderia, talvez, ter sido, mas procurou-se complicar as coisas. Hoje sentimos, por parte da opinião pública, um enorme vazio, uma grande frustração. O povo viu suas esperanças, concentradas na nova Constituição, cair por terra. Não faltaram os demagogos e até autoridades para criarem um mito em cima da nova Carta. Desde os discursos dos palanques até as desculpas pelos erros administrativos, tudo foi transferido para a nova lei, que seria a solução para todos os problemas, como se fosse possível dar de comer em abundância a todos, independentemente de trabalho. O País seria transformado num pequeno paraíso, onde não haveria mais problemas.

Passado todo este período, em que por vários meses debateu-se e votou-se o projeto da nova Constituição é que se viu que em torno de tudo isto havia muita ilusão. O projeto está aqui, agora, em votação pela Comissão de Sistematização e em nada ele nos inspira ou tranquiliza e muito menos à população. Se analisarmos, capítulo por capítulo, item por item, veremos que o anteprojeto deixa muito a desejar. Poderíamos até, à primeira vista, ou analisado por demagogos, dizer que se prevêem muitos avanços e melhoramentos no novo texto. Mas, na realidade, não há nada de concreto, muito pelo contrário, em grande parte é um engano, uma ilusão. Leis e mais leis que ficam muito bonitas no papel, mas, na prática, são impossíveis de aplicação.

Como poderia ser simples a nova Carta? Deus quando instituiu sua constituição, estabeleceu apenas dez amigos, mas de fundamento, sem demagogia, sem querer iludir o homem. Nessa Constituição encontramos uma perfeita harmonia para o convívio humano. Enquanto que, na nova Carta que se elaborou, os chamados "progressistas" querem jogar no lixo tudo que é tradição, querem inovar e avançar através de caminhos fáceis, largos, pintados e coloridos, como o intuito de enganar e que, fatalmente, nos levarão à ruína, ao caos e à destruição. Regras com apenas dez artigos, dados aos homens há milhares de anos, tão antigos como verdadeiros e eternos. E, enquanto isso, procura-se portados os meios e formas transformações ideológicas, tendo como metas outro sistema de governo. Não me refiro ao sistema parlamentarista ou presidencialista, mas, sim, ao sistema totalitário, ao sistema da escravidão, ao da ditadura selvagem. Daí o interesse de grupos como **slogan**: "quanto pior melhor". A prova mais evidente é o tremendo esforço desenvolvido para a estatização. Na qualidade de democrata e de alguém que prega e defende a liberdade, sei e entendo perfeitamente que o começo da transformação é enfatizar. Sabemos que tudo que é do Estado não funciona, dá prejuízo e, para cobrir este prejuízo, é sacrificada a classe que trabalha, principalmente a da livre iniciativa.

Está aí o anteprojeto com o capítulo sobre educação e sobre saúde. Como não faltaram propostas, as mais absurdas, com a pretensão de transformar setores importantes da economia privada em estatal, como o caso dos bancos. Quanto mais o Governo ingerir na economia, pior fica, seja em querer assumir diretamente, ou influir em demasia com leis e regulamentações que impedem a livre concorrência e a igualdade de oportunidades para todos.

Está aí o exemplo do monopólio do trigo, do qual o Governo é o comprador e só tem direito em adquirir cotas para a moagem e comercialização o moinho que tiver um registro. O mesmo ocorre com tantos outros setores da economia onde a ingerência governamental traz enormes prejuízos para toda população, seja pelo impedimento na exploração de grande número de atividades, seja ainda pela falta da livre concorrência.

Enquanto se elabora a Nova Carta e se pensa em melhoramentos do antigo texto, a Constituição atual, a qual está em vigor, não está sendo cumprida. Basta analisar o item que fala do salário mínimo e que garante o necessário para a alimentação, vestuário, moradia, transporte, etc, do assalariado. Pergunto: o salário mínimo atual é suficiente para estas provisões? Será que os Cz\$ 2.645,00 são suficientes para alimentação de uma família, sem falar em vestuário e moradia? Digo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes que não chega para o leite e pão, muito menos para alimentação completa. Por que não cumprem o que está escrito? Será que depois da promulgação da Nova Carta vão cumprir, pelo menos, a parte que diz respeito aos salários? Está aí todo este marasmo, há muita confusão e não há previsão imediata de solução. Usam-se todas as formas para denegrir o que existe de bom.

Enquanto isto, campeia solta a manipulação dos grupos extremos que não se preocupam em construir, em gerar empregos, em harmonizar capital e trabalho. O que eles querem é destruir os que produzem neste País. Estes grupos são como cobras envenenadas. A cobra se arrasta no chão porque tem veneno no corpo. Quando uma pessoa fica possessa de veneno não consegue mais erguer a cabeça. Anda de cabeça baixa, vomitando ódio. Nestas pessoas a alma evaporou-se. São como galhos secos, sem seiva, pois não conseguem mais, nem sequer umedecer as pálpebras. Quando não se consegue mais derramar uma lágrima, é sinal de que também não se tem mais sentimentos, não se tem mais a voz da consciência. Tudo o que é divino e eterno desapareceu e ficou somente a carcaça, oca e vazia. Os sentimentos, a solidariedade, a mão estendida aos irmãos no momento mais difícil, a lágrima de emoção que corre pela face, a oração e o canto em família, o sentimento da felicidade do dever cumprido, tudo isto é sinônimo de fé, da crença em Deus, da alma imortal que ainda existe em nosso corpo. Procuram destruir todas essas coisas eternas, substituindo-as por coisas selvagens. Não podemos jogar no lixo aquilo que os nossos antepassados nos delegaram com suor e lágrimas. Daí a razão do meu apelo às pessoas de bem que ainda são a grande maioria do povo brasileiro. É a grande maioria silenciosa que não participava do vandalismo e dos atos de gritaria com segundas intenções. Ainda estão em casa trabalhando para ajudar a sustentar os que não querem trabalhar. Existem os que não têm trabalho, mas aqui, agora, refiro-me especialmente aos que não querem trabalhar e só falam em destruir os que, através do trabalho e do sacrifício, conseguiram pequenas economias, fruto do equilíbrio, da poupança pessoal e de um grande esforço e perseverança.

Ó meu Deus! Quantos absurdos ouvi nesta Casa contra os empresários. São chamados de exploradores, de ladrões, de classe dominante. Pro-

curam, sob todas as formas, jogar os trabalhadores contra os empregadores. Ninguém se lembra que sem empresas não há empregos. Esqueceu-se que ainda vivemos num país que tem o sistema capitalista, ainda um tanto selvagem, e que queremos um capitalismo socialista cristão, que é a melhor fórmula. E é este regime que prevalece na maioria dos países do mundo. Temos, apenas, duas opções de sistemas de governo, ou o capitalista, ou o comunista. Não sou comunista, porque é um sistema que nos conduz à escravidão. Se este sistema fosse bom, não haveria razão para a construção de um muro para dividir a Alemanha, separando-a. Para que construir um muro? Construíram-no para impedir que a população que habitava no lado comunista fugisse para o outro lado. Ora, se temos um sistema capitalista, então vamos procurar uma maneira de melhorá-lo, de fortificá-lo. E isto jamais conseguiremos, acabando com os ricos. Um grande estadista americano, Abraham Lincoln dizia: "Não estamos ajudando os pobres se acabamos com os ricos". É apenas uma maneira de interpretar; para mim não há diferença entre ricos e pobres. Perante Deus somos todos iguais. Por mais que uma pessoa tenha, não pode comer ao mesmo tempo duas vezes e nem dormir em duas camas ao mesmo tempo. Sempre penso que, quanto melhor for o meu irmão, melhor para mim, pois somente assim poderá ajudar-me. Hoje alguém pode ter muito, ser rico. Amanhã, talvez, não tenha mais nada. A vida é uma roda que gira. Ora estamos em cima, ora estamos em baixo. Somente os extremistas, como já frisei, não querem compreender, pois defendem outra ideologia. Mas, o compreensivo, o democrata, aquele que quer ver as coisas andando, sabe muito bem que toda riqueza existente, sempre está a serviço da sociedade, do país e, indiretamente, beneficia os mais necessitados, quer através dos impostos pagos, ou através de geração de empregos, ou, ainda quando o dinheiro depositado no banco é emprestado para novos investidores, e, desta forma, gera novas riquezas. A partir do momento em que não se produz mais, a partir daí, os pobres ficam mais pobres. Tudo depende da maneira como encaramos as coisas. O que não se admite é que sejamos cegos a ponto de não enxergar o que está acontecendo e para onde nos querem levar.

A democracia do sistema capitalista proporciona para todos oportunidades iguais. É preciso querer, é só alcançarmos uma situação econômica melhor, através do trabalho aliado à poupança, ao controle administrativo de cada um. Acredito, sinceramente, que neste imenso país, pode e deve ter um lugar para todos. O que não podemos admitir é a imposição de normas e regras destrutivas do sistema que temos no País. Falta, neste caso aos grupos extremistas, assumirem e dizerem que sistema de governo desejam, que ideologia estão defendendo. Falta dizerem que quanto pior estiver o atual sistema, melhor para eles, pois crescem em cima da desgraça dos administradores. Eles não têm o mínimo interesse em que as coisas melhorem. Não querem que os trabalhadores tenham melhores salários, melhores condições de vida; se desejassem isto, não teriam vindo com tanto empenho apresentar propostas para acabar com as empresas; não estariam permanentemente jogando os trabalhado-

res contra os empregadores. Se quisessem realmente coisas melhores para os trabalhadores, procurariam unir, em vez de dividir; pregaríamos o amor em vez do ódio, ajudariam a construir a grandeza deste País, incentivando os trabalhadores para serem autônomos, donos de empresas, mas isto não lhes interessa. O que desejam é ver todos famintos, pobres, subjugados aos seus interesses, onde apenas como manipuladores e aproveitadores, seriam os deuses do novo regime. Todos os demais seriam nivelados por baixo, sem nunca mais abrir a boca para qualquer reclamação.

E então, até o sonhar perderia o seu sentido. Ninguém mais teria esperança. Ninguém mais poderia fazer planos para o futuro, nem mesmo sonhando em ganhar na loteria. Planejar o seu futuro, começando com um negócio pequenino, que pudesse crescer, ser útil aos seus irmãos, gerar empregos, ser exemplo de convivência harmônica com seus colaboradores, tudo isto tornar-se-ia impossível de realizar. Sonhar com muito trabalho, começar de manhã e ir até altas horas da noite. Lutar com perspectivas de se realizar, de crescer. Fazer uma economia... comprar um automóvel... construir uma casa – primeiro uma casa simples, depois uma melhor e, por fim, quem sabe, ainda uma mansão... crescer, progredir e ter o direito de sonhar!

**O SR. CONSTITUINTE VICTOR FACCIANI:** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSVALDO BENDER:** – Com muito prazer.

**O SR. VICTOR FACCIANI:** – Nobre Constituinte Osvaldo Bender, V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia um discurso da mais alta importância, refletindo, exatamente, o quadro de apreensão e de expectativas que paira hoje sobre a Constituinte, sobre o Governo e sobre esta Nação. O Governo, incompetente, inviabiliza a economia nacional e procura transferir à Constituinte problemas que são da atualidade, quando a Constituinte realize uma obra que é para o futuro, mas um futuro que, V. Ex.<sup>a</sup>, como eu também, queremos seja de perspectiva efetiva para todos os brasileiros. V. Ex.<sup>a</sup> citou, muito apropriadamente, uma frase de Lincoln. Permita-me que eu cite outra frase de Lincoln.

**O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER:** – Pois não.

**O SR. CONSTITUINTE VICTOR FACCIANI:** –

"Não criarás a prosperidade se desestimulares a poupança. Não fortalecerás os fracos por enfraqueceres os fortes. Não ajudarás o assalariado se arruinares aquele que o paga. Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classes. Não ajudarás os pobres se eliminares os ricos. Não poderás criar estabilidade permanente baseada em dinheiro emprestado. Não evitarás dificuldades se gatares mais do que ganhas. Não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa e a liberdade. Não poderás ajudar aos homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios".

Nobre Constituinte, este pensamento serve para uma reflexão de todos os pares nesta hora de Assembléia Nacional Constituinte.

Mas os meus parabéns pelo alerta, pela advertência, pelas ponderações que V. Ex.<sup>a</sup> faz, neste momento, à Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. CONSTITUINTE ADROALDO STRECK:** – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER:** – Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com muito prazer.

**O SR. CONSTITUINTE ADROALDO STRECK:** – Quero dar o meu testemunho perante a este plenário Constituinte de que V. Ex.<sup>a</sup>, antes como homem da iniciativa privada e como empresário, aqui, nesta Casa, tem repetido exatamente aquilo que sempre fez durante a vida, lutando por um capitalismo social, onde as pessoas tenham o retorno na medida em que se empenham para melhorar de vida. Estou ouvindo com muita atenção tudo o que o nobre companheiro está colocando nesta sessão Constituinte, e faço questão que fique registrado nos Mais desta Casa o meu depoimento, o meu testemunho pessoal de que V. Ex.<sup>a</sup> está repetindo aqui o que sempre foi: um homem correto e, mais do que isto, pelo seu trabalho, um patriota. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER:** – Agradeço os apartes que recebi dos nobres Constituintes Adroaldo Streck e Victor Facciani. Muito obrigado por terem nos brindado com o aparte e que veio reforçar o nosso pronunciamento.

Para concluir Sr. Presidente:

Confesso aos Srs. Constituintes que toda esta liberdade está ameaçada. Paira sobre nós e a Nação brasileira uma densa nuvem negra, de incertezas, de preocupações, de angústias, de desalento e até de pavor. A nossa liberdade democrática está ameaçada. Quem não vê e não sente isto, são os cegos e aqueles a quem é conveniente não enxergar. É preciso que as pessoas de bem se levantem, que gritem, que briguem! Ainda vale a pena, ainda está em tempo; amanhã, talvez, seja tarde demais. Não adianta chorar quando as coisas aconteceram. É preciso agir agora! Analisem, quantos inocentes úteis conseguiram para a concretização de seus objetivos. Olhem como conseguiram a manipulação de tantas pessoas boas que usaram como instrumentos de pressões sobre os Constituintes; todos os dias estão diante dos nossos olhos manifestações de toda ordem. Pergunto: são manifestações para o desenvolvimento, para geração de empregos, para gerar riquezas nacionais, para buscar mais trabalho, para incentivar a iniciativa privada? Não! Apenas, para buscar a destruição e, através dela, saciar os apetites selvagens e ferozes para um "novo regime".

Faço este alerta aos meus nobres Colegas. Espero que, desta vez, ainda possa prevalecer o bem. Todos nós também sabemos que é mais difícil manter as coisas boas do que as ruins. Para construir, precisamos de ação, trabalho, perseverança. E para destruir, basta usar o ódio e os pés e, por si só, tudo se destrói. E é justamente o ódio que se prega para alcançar-se a filosofia ou ideologia. Apelo às pessoas de bom senso para que façam uma análise e chegarão à conclusão que é bem assim. Depois a liberdade não

ficará apenas limitada ou perdida, o estrago será bem maior e veremos então, com isso, também desintegrar-se a família. Eles sabem que na família é que se educa, é onde se transmitem os primeiros ensinamentos e é nela que se forma a convicção no ser humano, bem como, também a consciência.

Ora, é visto que esses grupos têm em mira a destruição da família, sabem que é ela o maior obstáculo para a expressão de sua ideologia, e uma vez destruída o campo de penetração será bem maior e mais fértil o seu ralo de ação.

Vão tirar de nós a fé, a espiritualidade, a crença em Deus. Para o mundo materialista, comunizado, não existe Deus. Os apetites das cúpulas dominantes são de pessoas sem almas e sem Deus. Não acreditam em fraternidade, em solidariedade, em amor e muito menos, na vida eterna.

Apelo às autoridades constituídas para que tomem providências e tragam de volta a paz ao povo brasileiro. A onda de violência campeia solta, e paira sobre nós, uma intransigibilidade nunca vista neste País. Assalto a toda hora, desrespeito, falta de credibilidade nas autoridades constituídas. Há uma campanha de desmoralização, cada vez maior contra as autoridades. Por isso, precisamos agir, impor respeito aos agitadores. É preciso garantir a segurança à grande maioria silenciosa que ainda trabalha. Por favor, eu lhes peço que tomem posição firme e corajosa antes que seja tarde demais. Que sejam tomadas medidas moralizadoras, de austeridade, medidas sérias, quer no campo econômico, quer no social, visando a geração de novos empregos, de melhores salários, de combate à inflação. Estou aqui para apoiar toda e qualquer medida cujo objetivo seja reerguer a imagem das autoridades e do próprio País.

Esta Pátria tem dono, não pode ser entregue a aventureiros que desejam fazer de todos nós escravos. O Senhor Presidente da República tem poderes e, baseado nisto, faço também a Sua Excelência um veemente apelo para que, realmente, agilize a reforma agrária, ou, pelo menos, que dê mais e mais ênfase a esse programa, processando-o com seriedade, dentro da ordem e do respeito que o assunto merece. É necessário e urgente dar trabalho àqueles que o desejam. Terra para aqueles que querem trabalhar nela. Temos que ficar o nosso homem no campo, evitando o êxodo rural, evitando o engrossamento dos cinturões de miséria das cidades. Precisamos produzir alimentos, tirando da terra o que consumimos na nossa alimentação. Por que não se fazer a reforma agrária? É um grande engano afirmar que será preciso uma nova Constituição para que ela se efetue. Basta apenas que as autoridades constituídas assim o determinem, que o desejem, que a queiram fazer! É necessário dar melhores condições de vida ao homem do campo: garantir-lhe uma aposentadoria de, pelo menos, um salário mínimo; assegurar-lhe assistência médica digna e correspondente aos elevados descontos que sofrem em seus rendimentos; é urgente enquadrar a mulher trabalhadora rural; e, para isso, também não precisamos esperar a nova Constituição. Amanhã mesmo esta decisão pode entrar em vigor, basta querer e, este querer, tem que partir de S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República, que, afirmo, sem medo de errar, terá aqui o apoio maciço para iniciativas desta natureza. Aliás, esta Casa está sempre pronta para

apoiar todas as coisas boas que visem melhorar as condições de vida do nosso povo. Posso afirmar, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes que se o povo está bem, se existe trabalho, bons salários, produção agrícola abundante, preços justos para os produtores, se existe desenvolvimento, progresso, credibilidade nas autoridades constituídas, então jamais estes lobos ferozes vão alcançar seus objetivos. Eles só têm vez na miséria. Um povo culto, desenvolvido sabe o que quer e não se deixa levar por essas falsas lideranças. Não se deixa levar e iludir por pessoas que nunca fizeram nada, nunca geraram um emprego, nunca administraram nada, que só falam, dos pobres, mas nunca levantaram um dedo em favor deles. É muito fácil querer dividir os bois dos vizinhos. É muito fácil recomendar aos outros que pratiquem boas ações e depois de praticadas, aparecer como o milagroso, como o bom, como o grande líder que resolve os problemas do povo.

É meu desejo que as autoridades se conscientizem da gravidade do momento, que venham ao encontro do povo sofrido e angustiado, especialmente para tornar transparente a densa nuvem negra que paira sobre a Nação brasileira. (Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender o Sr. Sotero Cunha, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.*

#### **O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** –

Tem a palavra o Sr. Constituinte Geraldo Campos.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Transcorre hoje, 28 de outubro, mais um Dia do Servidor Público, do trabalhador do serviço público. Gostaríamos de poder comemorá-lo com manifestações de regozijo, mas isso só seria possível se a sofrida classe dos servidores públicos tivesse, da parte do Governo, o tratamento que merece.

Infelizmente, somos obrigados a reconhecer, do alto desta tribuna que, malgrado as esperanças trazidas pela Nova República, a situação dos servidores públicos em nosso País continuou a piorar depois da superação da ditadura militar. É doloroso afirmá-lo, mas é a verdade: o Governo de transição da Nova República reedita os desacreditados conceitos da ditadura a respeito da política salarial, nela incluído o tratamento ao servidor público. Para o Governo não foi possível ainda a execução de reformas fundamentais, como a reforma agrária, a bancária, a tributária, que garantiriam a implantação de uma nova estrutura sócio-econômica e nem mesmo uma reforma administrativa séria foi tentada. A crise, conseqüentemente, só tende a crescer. Sem atacar os pontos de estrangulamento da economia, como sair desta crise? Repete-se a ultrapassada cantiga: o povo deve apertar os cintos, espremido entre os preços altos e os baixos salários. Quanto ao funcionalismo público, o Governo considera a folha de salários responsável pelo elevado déficit público, mas acontece, presentemente, que o povo está conhecendo cada vez mais a verdade e não quer mais aceitar o papel, até agora a ele imposto, de bode expiatório das sucessivas crises. A verdade tem sido revelada, cada vez mais, por lúcidos

intérpretes da realidade econômica e social de nosso País.

O Prof. Dércio Munhoz, renomado economista dos quadros da UnB, asseverou recentemente à imprensa que o achatamento salarial atual é maior que o havido no período da ditadura.

O Presidente do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, Sérgio Cutolo, fez um estudo sobre o contexto salarial do funcionalismo público, onde apresentou significativas conclusões. Do total de 6 milhões de servidores públicos, 43% percebem até 2 salários mínimos. Assim, por maior que fosse o número de demissões no serviço público, seria pequena a diminuição do déficit público por este caminho. Verificou ainda Sérgio Cutolo que o Brasil não gasta com pessoal não mais do que 22,27% do total das despesas consolidadas do Governo Federal. Entretanto os Estados Unidos gastam 25,69%, excluído o pagamento da Previdência Social que é privada; a Espanha gasta 31,40%, o Uruguai, 30,12%; o Chile, 27,23%; a Inglaterra, 24,56%, e a Alemanha, 23,48%. Todos, portanto, bem acima do gasto do Brasil.

O Economista Walter Barelli, conhecido Diretor-Técnico do Dieese, afirmou recentemente que o Governo, para sanear a economia, só pensa em reduzir o salário real. Sendo fraco, não conseguiu mexer na posse da terra, nos juros bancários, nem nos preços, mostrando-se impotente para impor à classe dominante qualquer parcela de sacrifício.

Segundo os cálculos da evolução e da involução do salário mínimo, deflacionado a preços de junho de 1987, feitos em pesquisa do economista Adolfo Furtado, matéria publicada pelo **Correio Braziliense** de 2 de agosto deste ano, o salário mínimo valia, em termos reais, em 1944, no Governo Getúlio Vargas, Cz\$ 3.074,91. Atingiu, em 1956, o mais alto valor da sua história: Cz\$ 6.109,02 e, em junho de 1987, o seu mais baixo quantitativo: Cz\$ 1.969,92.

Teve razão o Deputado Ulysses Guimarães quando, há poucos dias, na televisão, declarou que o salário mínimo brasileiro é um dos mais baixos do mundo.

A maior conquista do servidor público no texto constitucional, que acreditamos será mantido em Plenário, é o direito de sindicalização e de greve. Porque é necessário esclarecer que, no seio da massa de trabalhadores brasileiros, os servidores públicos são os mais fracos, por não disporem ainda do direito de sindicalização e da greve para obtenção de suas reivindicações, como ocorre na área privada, e nem dos meios de pressão dos militares.

Sr. Presidente, é tão lastimável a situação dos servidores públicos que o Governo ainda tem que pagar complemento salarial a milhares deles para completar o salário mínimo.

Há muito alarde, que refutamos demagógico, em termos de distorções, como a dos "marajás". É uma distorção que precisa ser corrigida, com urgência e de forma radical. Mas muito mais relevante do que esta, é aquela pela qual 70% dos servidores públicos recebem entre o salário mínimo e Cz\$ 8.000,00.

Entretanto, o Governo não só não melhora a crítica situação dos servidores públicos, como ainda retira direitos sociais conquistados, como é o caso da pensão especial das viúvas, quando



a morte do servidor decorre de determinadas doenças graves. Esta pensão, criada pela Lei nº 6.782, de 19-05-80, foi revogada pelo Decreto-lei nº 2.345, de 23-07-87.

**O SR. PAULO MACARINI:** – V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – Pois não!

**O SR. PAULO MACARINI:** – Constituinte Geraldo Campos, V. Ex.<sup>a</sup> representa, sem dúvida alguma, a expressão mais viva da Assembléia Nacional Constituinte, no que diz respeito aos servidores públicos deste País. Gostaria de ponderar a V. Ex.<sup>a</sup> vários aspectos: o primeiro, de que no anunciado Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Salários que o Presidente da República encaminhará ao Congresso Nacional, se estabeleçam algumas diretrizes básicas, notadamente no que diz respeito ao ingresso no serviço público somente mediante concurso; segundo, que a promoção se efetive por mérito e competência; terceiro, que os salários correspondam ao valor do mercado e que haja, finalmente, uma profissionalização da categoria, para que o servidor público possa, efetivamente, prestar um grande serviço a este País, recebendo o mínimo indispensável ao seu sustento e à manutenção da sua família. Um segundo aspecto: quero trazer à colação do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> uma experiência que tive como Presidente do lapas, de que lá, também, na Previdência Social, os salários não correspondem ao mínimo indispensável. Indaguei do motorista que servia à Previdência do lapas de que forma ele conseguia viver com o que recebia do Ministério da Previdência e Assistência Social. Ele me esclareceu que havia um revezamento de trabalho. Quando um motorista se dedicava às segundas, quartas e sextas, o outro tinha para si as terças e quintas. Então ele dispunha de um táxi para as vagas. À noite, das 10 da noite às 4 horas da manhã, transportava malotes no Rio de Janeiro. E finalmente, era estofador e exercia essa profissão quando havia trabalho para isso. E, paralelamente, a sua esposa era enfermeira do Hospital do Servidor do Estado. Então, havia, em verdade, quatro subempregos para tentar conseguir os ganhos necessários ao sustento do trabalhador, do previdenciário e da sua família. Então, a esperança é a de que, na apreciação dessas mensagens, não apenas do servidor público, mas também do plano de Cargos, Carreiras e Salários da Previdência Social, anunciado pelo ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, possa o Congresso Nacional encontrar um denominador capaz de remunerar com dignidade o servidor público, que nesta data comemora o seu dia, mas que tenha, pelo menos, os meios necessários para viver com dignidade. (Palmas.)

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> diante desse quadro, o servidor público coloca decididamente, as suas reivindicações básicas, das quais queremos aqui ser um legítimo porta-voz, já que servidor público que somos não podemos fugir ao papel de procurar ser também o seu intérprete:

1) – Um criterioso plano de carreira que assegure a ascensão e a progressão funcionais, ouvidas as representações dos servidores a nível federal e estadual.

2) – Um justo plano de remuneração, orientado para a isonomia, capaz de corrigir as absurdas disparidades ocorrentes hoje.

3) – Um novo estatuto, peça básica do regime jurídico único, que afaste definitivamente distinções descabidas, oriundas da pluralidade de regimes legais de pessoal, implantadas também com o objetivo de dividir o funcionalismo em lutas dispersivas por diferentes direitos.

4) – O justo aproveitamento dos servidores de nível médio; mas portadores de diplomas de nível superior, em funções condizentes com a sua graduação.

5) O reajustamento e a reposição salarial destinam-se a corrigir o poder aquisitivo reduzido pela inflação. As distorções devem ser corrigidas no Plano de Carreira e Remuneração do Servidor, pelo que não estamos de acordo com o escalonamento no reajustamento salarial.

Somos pela extensão das 12 referências a todos os servidores, inclusive os inativos, na medida em que não tenham recebido já que a maneira como foi feita a implantação dessa vantagem, no final do Governo Figueiredo, foi a mais distorcida e injusta, e ainda não corrigida pela Nova República.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Peço licença ao orador para interrompê-lo por um instante, a fim de prorrogar a sessão por 30 minutos, de ofício.

Solicito a compreensão do orador para concluir, porque o tempo já está ultrapassado para nós todos.

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – A gratificação conhecida como "gata", à base de 80%, para o servidor de nível superior, deve ser paga na mesma proporção ao pessoal de nível médio, que só recebe, atualmente, 20%, eis que foi apenas uma medida parcial, substitutiva da reposição salarial devida.

As recentes vantagens concedidas ao pessoal do serviço jurídico da União devem ser estendidas a todo o pessoal de nível superior, já que nenhum fundamento existe para que apenas uma parcela pequena receba e os demais não tenham a ela direito.

Reivindicamos total transparência no trato da questão salarial e do plano de carreiras, no lugar do suspeito sigilo oficial que cerca as medidas governamentais dessas duas áreas.

O ocultismo oficial é tamanho, que o representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil na Comissão da Reforma Administrativa pouco soube do plano de carreiras, ontem, objeto de lançamento no Palácio do Planalto, através de Mensagem Presidencial, e na solenidade não compareceu.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil só poderá vir a tornar-se a grande potência que todos almejamos, com as reformas estruturais que nosso contexto sócio-econômico exige, entre elas a Reforma Administrativa.

E os pilares dessa Reforma Administrativa devem vir assentados na nova Constituição, no capítulo destinado ao servidor público civil, incluindo preceitos sobre o plano de carreiras, a isonomia, a probidade administrativa, já constantes do projeto e que esperamos venham a ser mantidas pelo Plenário.

A Nova República ainda deve resgatar dívida social para os trabalhadores do serviço público,

para que possamos vir a festejar o Dia do Servidor Público de forma condigna. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>ss</sup> e Srs. Constituintes:

Considerando que este deve ser o último espaço para pronunciamentos a respeito de assunto constitucional, em virtude da decisão adotada pela Mesa e pelas Lideranças, de já iniciar o funcionamento e a votação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, venho à tribuna para registrar assunto da maior importância, no meu entendimento, para que possamos ter a consolidação democrática brasileira, tendo, inclusive, o resultado positivo dos trabalhos que aqui estamos realizando.

Venho falar, Sr. Presidente, que para a consolidação da democracia no Brasil é necessário que venhamos a ter funcionando a Justiça. Acho que esse talvez, seja o aspecto mais importante, e que a nossa contribuição poderá ser dada.

Todos sabemos que temos um Judiciário inoperante, uma Justiça cara, pesada, burocrática, ineficiente. Isto é tradição da nossa formação bacharelesca, de nossa formação jurídica.

Hoje, quando uma pessoa do povo, quando um popular diz que vai procurar a lei, ou que vai procurar os seus direitos, há nessa afirmação uma certa dose de heroísmo e de estoicismo, porque a pessoa que faz essa afirmação, sendo do povo, ao dizer que vai procurar a lei, que vai procurar os seus direitos, sabe do imenso sacrifício que vai ter que enfrentar, sabe do martírio que será percorrer ante-salas de advogados, com custos elevados, com resultados que nunca se apresentam, que nunca aparecem.

A desconfiança que o brasileiro tem da Justiça, do cumprimento das leis e da efetivação das penas, é o que mais desqualifica e o que mais leva à dúvida a respeito do nosso regime político: uma Justiça que existe apenas para a elite, uma Justiça que existe apenas para aqueles que podem arcar com os seus altos custos financeiros e, principalmente, têm capacidade e prestígio social para pressionar, nos bastidores, os Juizes, os Promotores, etc. para terem sentenças, para terem manifestação dessa gigantesca máquina burocrática.

Sr. Presidente, é preciso simplificar, é preciso descentralizar e desconcentrar a Justiça. Descentralizar sim, simplificar os ritos processuais, eliminar a superposição de Instâncias, desentupir os canais burocráticos das petições, dos prazos, e dos adiamentos das decisões.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, ao fazer este pronunciamento, tenho que registrar que um dos grandes entraves à simplificação da Justiça, à possibilidade de acesso à Justiça pela maioria da população brasileira, reside hoje, lamentavelmente, nessa brilhante instituição denominada Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB. Tenho na memória a triste lembrança da pertinaz resistência desse órgão contra, por exemplo, a instalação dos Juizados de Pequenas Causas que estão sendo implantados lentamente, com dificuldades, porque a Ordem dos Advogados do Brasil se posiciona contra, na medida em que esses Juizados, por levar um rito sumariíssimo, eliminariam a parti-



cipação e a presença dos profissionais filiados à entidade.

Poderosa Ordem dos Advogados do Brasil, importante instituição brasileira, lamentavelmente ela funciona como freio, como trava, como obstáculo a que a Justiça se espalhe e se desconcentre.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já na Subcomissão de Municípios e Regiões, instado por Lideranças de todo o Brasil, tentamos aprovar a criação de Juizados Municipais de Pequenas Causas. Com normas e regras, é verdade, para que seus juizes fossem advogados com alguma experiência e com condições de prover a Justiça de uma maneira mais simples, eficiente e mais rápida.

Não foi possível a aprovação dessa medida, porque, já na Subcomissão, a resistência foi tamanha que o dispositivo simplesmente foi eliminado.

É preciso que nesta Constituição, que, lamentavelmente mais uma vez, na minha opinião, vem consolidar o sistema judiciário brasileiro no que ele tem de defeitos e que não vem acrescentar nenhuma qualidade, nenhuma inovação; os Juizados de Pequenas Causas, os Juizados de Conciliação devem existir, devem ser implantados, devem ser consagrados por esta Assembléia Nacional Constituinte, como a única maneira de a população brasileira ter acesso real à Justiça e que a justiça possa ser distribuída.

Sr. Presidente, vou terminar o meu pronunciamento atendendo às ponderações de V. Ex.<sup>a</sup> de que deveria ser rápido. Mas gostaria de concluir, conclamando o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, particularmente aqueles que têm formação específica no setor da Justiça, os Advogados e aqueles que militam nessas lides, para que pudéssemos, realmente, neste texto, como forma de consolidação do regime democrático, trazer a confiança do povo brasileiro na Justiça, para que ele pudesse ter acesso de maneira simples, eficaz, barata e rápida às decisões do Judiciário, às decisões que dizem respeito ao seu cotidiano e que hoje representam, seguramente, um martírio, que hoje representam, seguramente, uma dificuldade enorme para a maioria da população brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Sadie Hauache.

**A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Hoje tivemos uma surpresa desagradável; a Bancada do Amazonas aqui não estava presente e tivemos a notícia de que o Constituinte Paulo Ramos, PMDB do Rio de Janeiro, sem informações precisas, acreditado, disse o seguinte: "o Brasil já tem experiência de implantação de zonas de exportação. Já está a Zona Franca de Manaus que hoje não exporta quase nada, nada do que produz tem um mercado interno cativo. A Zona Franca de Manaus significa o exemplo do engodo que, além de tudo, também não permite a geração de empregos e a transferência de tecnologia".

Gostaria de, neste exato momento, externar os nossos protestos ao ilustre Constituinte Paulo Ramos, do PMDB do Rio de Janeiro. Nós, do Amazonas, temos um alto nível de brasilidade e procuramos, também, apelar aos demais Estados, no sentido de nos informar dos problemas de todos os Estados da Federação, porque nos afeta ver os

irmãos de outros Estados sofrendo. E isto, se nos desinteressamos pelos outros Estados da Federação, que fazem parte deste grande Brasil, com as peculiaridades. Nós, lá do Amazonas, temos a grata felicidade de termos trabalho; porque só com o trabalho se constrói e só com o trabalho se poderá ter um povo feliz.

Gostaria de deixar, mais uma vez, aqui gravados os dados da Zona Franca de Manaus. Instituída pelo Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, tornou-se um projeto federal vitorioso e importante para o desenvolvimento da região Norte.

Quero acrescentar que São Paulo está também se beneficiando porque produz e exporta para a Zona Franca de Manaus componentes eletrônicos brasileiros.

A Zona Franca de Manaus possui 395 projetos industriais implantados e 62 projetos em implantação. Proporciona cerca de 70 mil empregos no setor industrial e, quem diria, porque nós, caboclos, selváticos, amazônidas, esquecidos e, que muitos brasileiros aqui, por essas plagas, pensavam que não tínhamos estradas ou que nós vínhamos de lá atrelados em jacarés. Porém, as caboclas amazonenses são inteligentes – comem peixe, com certeza.

O índice de nacionalização de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus chega, em média, a 75%. Em alguns segmentos desse processo industrial, já atingimos índices de nacionalização mais altos, como acontece com os televisores, com 98%; com os rádios portáteis, com 93%; com as motocicletas, com 94%.

O faturamento estimado da Zona Franca de Manaus, para o ano de 1987, está numa faixa aproximada de 5 milhões de dólares. Número bastante significativo para um projeto jovem, que completa a sua segunda década de existência e vive com os seus próprios recursos e não recebe nenhuma importância do Governo Federal, para a sua manutenção.

É importante informar o Sr. ilustre Constituinte Paulo Ramos do PMDB do Rio de Janeiro, já que é importante, muito importante informá-lo, que, na composição dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, em torno de custos de componentes, para cada dólar importado pelo País são agregados mais 3 dólares. No que pertine ao faturamento global da atividade industrial, implica dizer que para cada dólar importado do exterior são agregados, em valor, mais 7 dólares.

No setor comercial, a Zona Franca de Manaus emprega cerca de 50 mil pessoas, e no setor do turismo conseguiu atrair cerca de 240 mil turistas nacionais e estrangeiros, com resultados expressivos para a nossa economia.

Acredito que todos os Srs. Constituintes que pertencem a esta Casa haverão realmente de olhar que o Amazonas é o futuro, é a reserva deste grande Brasil, e que nós vivemos esquecidos há muitos anos, lá no Amazonas, mas todos nós amazônidas procuramos nos inteirar do que havia, do que estava acontecendo aqui por baixo, aqui para o Sul, para o Sudeste e para o Nordeste, enquanto que muitos, lá na praia de Ipanema, nem se interessam em saber e se atualizar sobre o que existe no nosso Amazonas, que é a grandeza, que é o futuro deste nosso grande Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

## VIII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:**

Adauto Pereira – PDS; Adhemar de Barros Filho – PDT; Agassiz Almeida – PMDB; Airtton Cordeiro – PDT; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amaury Müller – PDT; Antero de Barros – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Beth Azize – PSB; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Chico Humberto – PDT; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Hélio Costa – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; Joaquim Haickel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Elias Murad – PTB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Soares – PMDB; Milton Lima – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nelson Aguiar – PMDB; Nilzo Sguarezi – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Osvaldo Macedo – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Percival Muniz – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sergio Naya – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Vladimir Palmeira – PT; Wilson Campos – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Encerro a sessão, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia 4 de novembro, às 14:30 horas.

*IX – Encerra-se a Sessão às 13 horas e 24 minutos.*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDMILSON VALENTIM NA SESSÃO DE 30-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO DO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Há dois dias, os jornais de todo o Brasil vêm noticiando o fato lamentável de ocupação da hidrelétrica de Itaipu pelas forças do 43º Batalhão de Infantaria Motorizado do Paraná.

Essa atitude, mais uma vez, de maneira clara e evidente, demonstra a todo o País, em especial aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, o papel nocivo do militarismo e do intervencionismo das Forças Armadas nos assuntos internos e o pior, não só em assuntos políticos mas, mais uma vez, em assuntos de natureza trabalhista.

Mais uma vez os trabalhadores foram atingidos pelas Forças Armadas como se fossem inimigos da Pátria. Esse lamentável incidente, que tem precedente no período em que se instalou a Assembléia Constituinte, já inúmeras vezes ocorreu, como no caso da greve dos marítimos, quando os Fuzileiros Navais tomaram parte na ocupação das refinarias e mais recentemente na Hidroelétrica de Itaipu, onde foram feridos, nada mais, nada menos, do que 16 trabalhadores, feridos por baionetas. E mais lamentável ainda, e que deve levar os Srs. Constituintes à reflexão, é que um diretor, um simples diretor de uma empresa, convoca o Exército brasileiro e o Comandante, o responsável pelo Batalhão, aceita a convocação. Isso não podemos deixar acontecer e continuar a acontecer. Devemos escrever claramente o papel das Forças Armadas na nossa atual Constituição. Não devemos deixar que amanhã um diretor de uma multinacional, de uma empresa qualquer, convoque as Forças Armadas para intervir novamente contra os brasileiros e novamente os "representantes do povo" aceitem de maneira passiva, calados, essa atitude, essa afronta ao trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, esta é a oportunidade de colocarmos no texto constitucional não somente o papel das Forças Armadas, mas de maneira clara, quem convoca e a serviço de quem, as Forças Armadas são chamadas; que as Forças Armadas só poderão intervir a serviço do Brasil, na proteção das fronteiras brasileiras, mas a pedido dos poderes constitucionais. Devemos colocar de maneira clara, para não haver dúvida de que só poderão agir a serviço da proteção das fronteiras do Brasil, a pedido dos poderes constitucionais, e somente a pedido dos poderes constitucionais. De maneira nenhuma podemos deixar que aconteçam fatos como esse que, sem dúvida, têm o repúdio de todos os trabalhadores do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 30-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO DO POSTERIORMENTE:**

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Decorridos alguns dias do espalhafatoso anúncio da Frente Liberal de que rompia a Aliança Democrática, descobrimos, hoje, que esse rompimento não é nada mais do que uma farsa. E a Frente Liberal, reproduzindo o comportamento que tinha quando se chamava PDS, o comportamento que tinha quando se chamava ARENA, pretende, pura e simplesmente, ocupar a totalidade dos postos ministeriais e a totalidade do Governo.

Ocupo este Horário de Liderança do meu Partido para dizer da posição da Bancada Federal do PMDB de Pernambuco, no que concerne a esta crise.

Em primeiro lugar, acompanhamos a posição da Direção Nacional do PMDB que, através da palavra do seu Presidente e dos seus Governadores mais eminentes, tem considerado que é absolutamente inoportuno que, no momento em que estamos aqui na Assembléia Nacional Constituinte, tentando dotar a Nação de um novo Projeto de Constituição, que o Governo pretenda forçar uma mudança ministerial que não durará mais do que alguns meses, porque, uma vez terminados os trabalhos da Constituinte, certamente se fará necessário um novo governo que reflita a relação de forças saídas dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

A Bancada do PMDB de Pernambuco tem uma posição muito clara. Se o Governo José Sarney quer realmente reformular a sua política, se o Presidente Sarney quiser aplicar um programa de Governo consentâneo com as lutas e o discurso do PMDB, então nós devemos assumir totalmente esse governo, excluindo dele as más companhias da Frente Liberal, más companhias que não permitiram que, durante todos esses anos de transição e de chamada Nova República, o PMDB pudesse cumprir o seu programa porque fazia parte de um Governo, onde uma parte significativa desse Governo era constituída por figuras que adotaram a nova república apenas para se reciclarem e permanecer no poder.

Portanto, a posição do PMDB de Pernambuco é muito clara: nada mais de Aliança Democrática, não temos por que colocar meias-solas ou querer recauchutar uma Aliança que não deu certo. O PMDB deve propor ao Presidente da República assumir total e sozinho o Governo, excluindo esses aliados que só serviram para, à frente do próprio Governo, à frente de Ministérios que representam um percentual elevadíssimo do Produto Nacional Bruto, esses Ministros só serviram à frente deste Governo para impedir que o programa e as lutas históricas do PMDB se traduzissem na ação governamental.

Portanto, estamos na expectativa do pronunciamento do Presidente da República que diz que vai anunciar à Nação os pontos mínimos que Sua Excelência julga essenciais para que se possa sair da situação de ingovernabilidade em que, praticamente, nos encontramos para uma situação de tranqüilidade institucional que possa garantir

o fim da transição democrática. Mas o que precisamos assegurar, em primeiro lugar, são medidas que possam alterar o cotidiano da população, e isso só pode ser feito se tivermos um Governo coerente internamente, e um Governo coerente internamente é um Governo que se constitua a partir do Partido que é majoritário nesta Casa, que é o PMDB, e que se exclua deste Governo aqueles elementos oriundos da situação passada e que, até agora, obstacularam as medidas populares que deveriam ser implantadas para que o povo tivesse credibilidade na chamada nova República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS NA SESSÃO DE 24-6-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SEÇÃO II – DE 25-6-87.**

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes:

Há muitas obras importantes e necessárias para serem feitas no Brasil. Como não possuímos recursos bastantes para atender a todas elas, torna-se imprescindível fazer uma priorização para as mais recomendáveis, tanto social, quanto econômica.

No setor dos transportes terrestres há que se distinguir entre rodovias e ferrovias. Sabemos que as ferrovias são mais vantajosas pelo volume de carga transportada e pelo custo mais baixo, em função da distância.

Até 400 quilômetros recomenda-se a rodovia; 600 a 700 quilômetros recomenda-se a ferrovia e acima de 700 quilômetros recomenda-se a aquavia.

No entanto, nossa realidade atual nos mostra que as rodovias ganharam em quilometragem e em versatilidade, dada a grande flexibilidade de suas características e baixo custo de investimentos.

A tendência lógica é que quanto mais convergência rodoviária houver para o Brasil Central, onde fica a Capital do País – Brasília – tanto melhor para a interiorização do progresso e para a ocupação dos espaços vazios que ainda existem.

A interligação das regiões produtoras entre si e com os grandes centros consumidores é uma meta da priorização para a construção das rodovias brasileiras.

Hoje, quero manifestar, outra vez, minha luta e minha ânsia pelo término da construção da BR-354, ligando Brasília-Rio e com várias opções para o Sul do País.

Refiro-me ao trecho que falta terminar, ligando Patos de Minas – minha base eleitoral – até a BR-040, nas proximidades de Cristalina e ou de Paracatu, dependendo de melhores estudos sobre a execução técnica e a economia da obra e os reflexos posteriores, com o aproveitamento daquela rodovia.

É oportuna esta manifestação que ora faço porque as opções governamentais precisam ser tomadas agora, antes da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 1988.

Decisão de tal envergadura requer o envolvimento de vários ministérios e órgãos governamentais, como o Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, DNER e outros, além das manifestações do Poder Legislativo.

Na semana passada, na quinta-feira, estive, juntamente com o Prefeito de Patos de Minas, no DNER, no Rio de Janeiro, para tratar deste assunto com o seu Diretor-Geral, Dr. Antônio Alberto Canabrava.

As justificativas desta obra, que desejo ver realizada, são as seguintes:

A rodovia BR-354, com cerca 860 quilômetros de extensão, pertencente ao Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, que liga Cristalina-GO (Entroncamento BR-040 e BR-050) a Engenheiro Passos-RJ (Entroncamento BR-116) passando por Patos de Minas, Formiga, Lavras, Caxambu etc., permitirá a ligação direta de Brasília com o Rio de Janeiro que, além de encurtar significativamente o percurso, proporcionará redução ao tráfego da BR-040 e facilitará a ligação de Brasília com a região Sul de Minas (Circuito das Águas).

Para completar a ligação faltam os trechos de Cristalina a Presidente Olegário (aproximadamente 250 km) e de Perdões a Caxambu (mais ou menos 100 km), sendo que este último, embora seja menor, é de difícil execução, dadas as características da região e conta com alternativa pavimentada passando por Cambuquira.

O trecho Cristalina divisa GO/MG – Guarda-Mor, com aproximadamente 125km de extensão, encontra-se apenas planejado; de Guarda-Mor a Vazante, com 52 quilômetros, em leito natural; de Vazante a Lagamar, com 25 quilômetros implantados com características modestas em face da travessia da serra dos Carneiros; de Lagamar ao entroncamento com MG-410, com 27 quilômetros implantados, e desse entroncamento até Presidente Olegário, com 20 quilômetros implantados e em obras de pavimentação através do DER-MG que, inclusive, pavimentou, em 1983, os 26 quilômetros de Presidente Olegário a Patos de Minas, além do anel rodoviário de Patos de Minas em torno de 7 quilômetros. Observa-se que de Guarda-Mor até Patos de Minas, trata-se de rodovia estadual transitória, MGT-354, cuja diretriz coincide com a da rodovia BR-354.

Ainda que o trecho Guarda-Mor–Entroncamento MG-410, da BR-354 não conste das prioridades do Ministério dos Transportes, se caracteriza como fundamental importância para aquela região de Minas, ligando-a à região do Alto Paranaíba, já servida por rodovias pavimentadas.

Essa importância se refere principalmente à resposta que o Governo precisa dar ao desenvolvimento que os setores agropecuário e industrial (fosfato da Rocinha, calcário de lagamar, zinco de Vazante) vêm demonstrando nos últimos anos e sensivelmente incrementado em face das recentes medidas econômicas do Governo Federal.

Sob o aspecto técnico do trecho em questão, vale ressaltar que a situação atual permite tráfego permanente em condições razoáveis de Guarda-Mor até Vazante, de razoáveis a boas, de Vazante e Lagamar, e boa de Lagamar até Presidente Olegário, sendo que nesse último trecho o volume médio diário é da ordem de 600 veículos, dos quais 60% de carga, com presença significativa de caminhões com 3º eixo, no período da safra agrícola.

O traçado horizontal, bem como o vertical, necessita significativas melhoras de Guarda-Mor até Vazante, de pequenas correções de Vazante até Lagamar, e de apenas uniformização de Lagamar até Presidente Olegário.

Desenvolve-se, basicamente, em divisores de água, cruzando apenas os rios Claro e Santa Catarina, ambos de pequeno porte, sendo que o último, próximo de Vazante, já conta com ponte de concreto, definitiva, recentemente construída pelo DER-MG.

A topografia é favorável ao longo de quase todo o trecho, à exceção da Serra dos Pilões, no trecho Guarda-Mor–Vazante, e da serra dos Carneiros entre Vazante e Lagamar.

O material para a construção apresenta boas características de suporte, com predomínio do cascalho laterítico que vai-se exaurindo aos poucos na conservação permanentemente requerida pelo intenso tráfego.

Ressalta-se que os trabalhos de conservação do DER-MG vêm proporcionando paulatinamente, na medida do possível, melhorias com vistas ao traçado definitivo.

Se estabelecermos um programa de ação por etapas, ainda neste governo pode-se alcançar esse almejado intento, haja vista que o DER/MG iniciou, recentemente, os serviços de pavimentação do trecho Presidente Olegário–Entroncamento MG-410, e desenvolveu o Projeto Final de Engenharia, no corrente exercício, para o trecho Entroncamento MG-410–Lagamar–Vazante; poder-se-á, ainda no corrente exercício, complementar a implantação até Lagamar, preparando-o para pavimentação no próximo exercício, quando então, poderá ser executada a implantação até Guarda-Mor, podendo a pavimentação ser executada em 1988 e 1989.

#### PREÂMBULO

Os representantes do povo brasileiro, reunidos, sob a proteção de Deus, em Assembléia Nacional Constituinte, afirmam o seu propósito de construir uma grande Nação baseada na liberdade, na fraternidade, na igualdade, sem distinção de raça, cor, sexo, procedência, religião ou qualquer outra, certos de que a grandeza da Pátria está na saúde e felicidade do povo, na sua cultura, na observância dos direitos fundamentais da pessoa humana, na proteção especial à criança e ao adolescente, na equitativa distribuição dos bens materiais e culturais. Afirmam, também, que tais objetivos só podem ser alcançados com o modo democrático de convivência e de organização estatal, com repulsa a toda forma autoritária de governo, mediante a participação do povo no processo político, econômico e social.

A soberania reside no povo, que é a fonte de todo o poder; os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos, ou diretamente pelo povo.

Assim é que, o Governo Estadual, com vistas a equacionar a solução dessa sua prioridade, se propõe e assume o desafio de desenvolver o Projeto Final de Engenharia e colocar o trecho, Entroncamento MG-410–Vazante–Guarda-Mor, em condições de ser pavimentado, solicitando para tanto, a competente delegação do DNER, através de Convênio e o propósito de que, para os próximos exercícios, sejam alocados os recursos federais necessários e destinados, única e exclusivamente, à pavimentação do referido trecho.

Sr. Presidente, com essa obra ganha o Brasil, ganha Minas Gerais, ganhamos todos nós do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Ofício nº P- 086/87.

Brasília, 28 de outubro de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Comissão de Sistematização, em sua reunião de hoje, aprovou as Redações Finais do Preâmbulo e dos Títulos I e II do Substitutivo nº II do Relator Bernardo Cabral às emendas de plenário apresentadas ao respectivo Projeto, uma vez que a matéria, com destaques, já havia sido aprovada em reuniões anteriores.

Aprovou ainda o Título III, com os respectivos destaques, bem como os Títulos IV, V, VI, VII, VIII e IX, ressalvados os destaques.

Assim, posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Substitutivo do Relator Bernardo Cabral às referidas emendas de plenário, oferecidas ao Projeto, está aprovado pela Comissão de Sistematização e, até o dia 30 de novembro próximo, concluir-se-á a votação somente dos destaques oferecidos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e consideração. – Constituinte **Afonso Arinos**, Presidente da Comissão de Sistematização.

#### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

##### Substitutivo da Comissão de Sistematização às emendas de plenário

**Relator: Constituinte Bernardo Cabral**

##### Obs.:

- 1) Aprovados o Preâmbulo e os Títulos I e II, com redação final, e o Título III.
- 2) Aprovados, com ressalva dos destaques, os Títulos IV, V, VI, VII, VIII e IX.

## TÍTULO I

## DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária, e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade das pessoas e o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição, ou por intermédio de representantes eleitos.

Art. 2º São Poderes do Estado o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º São objetivos fundamentais do Estado:

I – garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;

II – erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

III – promover a superação dos preconceitos de raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

Art. 4º O Brasil fundamenta suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, na prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da igualdade dos Estados, da solução pacífica dos conflitos e na defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos e pela cooperação entre os povos, para a emancipação e o progresso da humanidade.

Art. 5º O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com vistas à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

## TÍTULO II

## DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

## CAPÍTULO I

## DOS DIREITOS

## INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 6º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

§ 1º Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 2º A lei punirá como crime inafiançável qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.

§ 3º A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

§ 4º A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

§ 5º É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.

§ 6º É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e a suas liturgias particulares.

§ 7º É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, e, respeitados os preceitos legais, qualquer pessoa poderá nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.

§ 8º Ninguém será submetido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática da tortura crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitirem.

§ 9º É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir.

§ 10. São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

§ 11. A residência e o domicílio são invioláveis, salvo nos casos de determinação judicial, flagrante delito ou para prestar socorro.

§ 12. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, telefônicas e de dados, salvo por ordem judicial, nos casos e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal e instrução processual.

§ 13. Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

§ 14. Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, e tampouco privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

§ 15. Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 16. São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. A lei disporá sobre a punição dos responsáveis.

§ 17. Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

§ 18. Ninguém será identificado criminalmente antes de condenação definitiva.

§ 19. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal.

§ 20. A lei somente poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

§ 21. Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, mas a obrigação de reparar o dano e à decretação do perdimento de bens poderão ser estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido e de seus frutos, nos termos da lei.

§ 22. A lei assegurará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

I – privação da liberdade;

II – perda de bens;

III – multa;

IV – prestação social alternativa;

V – suspensão ou interdição de direitos.

§ 23. Não haverá pena de morte nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento.

§ 24. Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e a família do preso ou pessoa por ele indicada. O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, assegurada a assistência da família e de advogado. A prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

§ 25. Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

§ 26. É assegurado aos presos o respeito à sua integridade física e moral; às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. A pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, sua gravidade, as condições em que foi praticado, a idade e os antecedentes criminais do apenado.

§ 27. O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o sentenciado que ficar preso além do tempo indicado na sentença, cabendo ação civil e penal contra a autoridade responsável.

§ 28. Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel, inclusive o de tributos recolhidos ou descontados de terceiros.

§ 29. O preso tem direito à identificação aos responsáveis por sua prisão ou interrogatório policial.

§ 30. Ninguém será privado de qualquer dos seus direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

§ 31. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei

fixar. É assegurada proteção, nos termos da lei, às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humana, inclusive nas atividades esportivas.

§ 32. A lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para a sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social do País e o seu desenvolvimento tecnológico e econômico.

§ 33. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 34. É a todos assegurado o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, bem como a obtenção de certidões junto às repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações, independentemente de pagamento de taxas ou emolumentos em qualquer instância.

§ 35. Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico internacional ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei.

§ 36. Não será concedida extradição de estrangeiros por crime político ou de opinião.

§ 37. Conceder-se-á asilo a estrangeiros perseguidos em razão de convicções políticas.

§ 38. A propriedade privada é protegida pelo Estado. O exercício do direito de propriedade subordina-se ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização. Em caso de perigo público iminente, as autoridades competentes poderão usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano decorrente desse uso.

§ 39. A propriedade rural de até vinte e cinco hectares, desde que trabalhada por uma família, não pode ser objeto de penhora, para pagamento de quaisquer débitos.

§ 40. É garantido o direito de herança.

§ 41. O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor.

§ 42. É livre a assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, e será prestada mediante solicitação do interessado.

§ 43. Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade somente quando a reunião possa prejudicar o fluxo normal de pessoas ou veículos.

§ 44. É plena a liberdade de associação, exceto a de caráter paramilitar. A fundação de associações e cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

§ 45. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial transitada em julgado.

§ 46. Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

§ 47. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, na forma de seu estatuto ou instrumento constitutivo, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele.

§ 48. Conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

§ 49. Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, individual ou coletivo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a proteção contra a conduta de particulares no exercício de atribuições do Poder Público.

§ 50. O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político, com representação na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, organização sindical, entidade de classe ou qualquer associação legalmente constituída, em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

§ 51. Conceder-se-á mandado de injunção, na forma da lei, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania.

§ 52. Conceder-se-á "habeas-data":

I – para assegurar ao brasileiro o conhecimento de informações e referências relativas à sua pessoa, pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial, bem como dos fins a que se destinam;

II – para a retificação de dados, em não se preferindo fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

§ 53. Qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural ou ao consumidor. O autor da ação é isento das custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada má fé.

§ 54. É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 55. Cabe ação de inconstitucionalidade contra ato que, por ação ou omissão, fira preceito desta Constituição.

§ 56. As ações previstas nos §§ 48 e 52 são gratuitas.

§ 57. Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei.

§ 58. O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

§ 59. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos atos internacionais de que o País seja signatário.

§ 60. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

## CAPÍTULO II

### DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em:

a) contrato a termo, nas condições e prazos da lei;

b) falta grave, assim conceituada em lei;

c) justa causa, baseada em fato econômico intransponível, tecnológico ou infortúnio na empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo nacionalmente unificado, capaz de satisfazer às suas necessidades básicas e às de sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – salário fixo, nunca inferior ao mínimo, sem prejuízo da remuneração variável, quando houver;

VIII – décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria em dezembro de cada ano;

IX – salário do trabalho noturno superior ao do diurno;

X – participação nos lucros, desvinculada da remuneração, e na gestão da empresa, conforme definido em lei ou em negociação coletiva;

XI – salário-família aos dependentes, nos termos da lei;

XII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais;

XIII – jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento;

XIV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

XV – remuneração em dobro do serviço extraordinário;

XVI – gozo de férias anuais, na forma da lei, com remuneração integral;

XVII – licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração mínima de cento e vinte dias;

XVIII – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, e direito a indenização, nos termos da lei;

XIX – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XX – adicional de remuneração para as atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXI – aposentadoria;

XXII – assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas de zero a seis anos de idade;

XXIII – reconhecimento das convenções coletivas de trabalho;

XXIV – participação nas vantagens advinda da modernização tecnológica e da automação;

XXV – seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXVI – não incidência da prescrição no curso do contrato de trabalho e até dois anos de sua cassação;

XXVII – proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de sexo, cor ou estado civil;

XXVIII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos.

XXIX – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

§ 1º A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado.

§ 2º É proibido o trabalho noturno ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

§ 3º É proibida intermediação remunerada da mão-de-obra permanente, ainda que mediante locação, salvo os casos previstos em lei.

§ 4º O disposto no item I não se aplica à pequena empresa com até dez empregados.

Art. 8º São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XIV, XVI, XVIII e XXI do artigo anterior, bem como a integração à previdência social.

Art. 9º O produtor rural e o pescador artesanal, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social através da aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e obterão os benefícios com valor equivalente ao salário-mínimo, podendo equiparar-se ao segurado autônomo, na forma que a lei estabelecer.

Parágrafo único. Equiparam-se ao produtor rural, para os efeitos da previdência social, o parceiro, o meeiro o arrendatário e seus respectivos cônjuges, inclusive o daquele.

Art. 10. É livre a associação profissional ou sindical.

§ 1º É vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical. A lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Não será constituída mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Esta será definida pelos trabalhadores ou empregados interessados, não podendo ser inferior à área de um município.

§ 3º À entidade sindical cabe a defesa dos direitos e interesses da categoria, individuais ou coletivos, inclusive como substituto processual em questões judiciais ou administrativas.

§ 4º A assembleia geral fixará a contribuição, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo de sua representação sindical.

§ 5º A lei não obrigará a filiação aos sindicatos, e ninguém será obrigado a mantê-la.

§ 6º Aplicam-se à organização dos sindicatos rurais e das colônias de pescadores os princípios adotados para os sindicatos urbanos, nas condições da lei.

§ 7º O sindicato participará, obrigatoriamente, das negociações coletivas de trabalho.

§ 8º Os aposentados terão direito a votar e ser votados nas organizações sindicais.

Art. 11. É livre a greve, vedada a iniciativa patronal, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e o âmbito dos interesses que deverão por meio dela defender.

§ 1º Na hipótese de greve, serão adotadas providencias pelas entidades sindicais que garantam a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 12. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores em todos os órgãos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 13. As empresas de mais de cinquenta empregados reservarão pelo menos dez por cento dos cargos de seus quadros de pessoal efetivo para preenchimento por maiores de quarenta e cinco anos.

### CAPÍTULO III

#### DA NACIONALIDADE

Art. 14. São brasileiros:

I – natos:

a) os nascidos no Brasil, embora de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;  
b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço do Brasil;

c) Os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que registrados em repartição brasileira competente, ou desde que venham a residir no Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem pela nacionalidade brasileira em qualquer tempo;

II – naturalizados: os que, na forma da lei, adquirirem a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato, salvo os casos previstos nesta Constituição.



§ 2º A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 3º São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Primeiro-Ministro, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e Ministro de Estado, além dos integrantes das carreiras diplomática e militar.

§ 4º Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I – aceitar de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da República, comissão, emprego ou pensão;

II – tiver cancelada, em processo que a lei estabeleça, sua naturalização por sentença judicial, por exercer atividade nociva ao interesse nacional.

Art. 15. A língua nacional é a portuguesa, e são símbolos nacionais a bandeira, o hino, as armas da República e o selo nacional já adotados na data da promulgação desta Constituição.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 16. O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto com igual valor para todos.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos e facultativos para os analfabetos, os maiores de setenta e os menores a partir de dezesseis anos.

§ 2º Não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e, durante o período de serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade: a nacionalidade brasileira, a cidadania, estar no pleno exercício dos direitos políticos, o alistamento, a filiação partidária, domicílio eleitoral, na circunscrição, pelo menos durante os seis meses anteriores ao pleito, e idade mínima, completada até a data limite para os respectivos registros, conforme a seguir discriminado:

I – Presidente da República e Senador da República: trinta e cinco anos;

II – Governador de Estado: trinta anos;

III – Prefeito: vinte e cinco anos;

IV – Deputado Federal e Deputado Estadual: vinte e um anos.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis, os analfabetos e os que não tenham completado dezoito anos na data da eleição.

§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores à eleição.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos, seis meses antes do pleito.

§ 7º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 8º São elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados, a partir da filiação partidária, pela autoridade superior; se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados. Os de menos de dez anos de serviço ativo só são elegíveis caso se afastem espontaneamente da atividade.

§ 9º São inelegíveis para qualquer cargo, no território de jurisdição do titular, o cônjuge ou os parentes até o segundo grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção, do Presidente da República, do Governador e do Prefeito que tenham exercido mais da metade do mandato, ressalvados os que já exercem mandato eletivo.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Art. 17. É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

I – cancelamento da naturalização por sentença judicial transitada em julgado;

II – incapacidade civil absoluta;

III – condenação penal, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 18. A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

## CAPÍTULO V

## DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 19. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes itens:

- I – caráter nacional;
  - II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
  - III – prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;
  - IV – funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei;
- § 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.
- § 2º Os partidos adquirem personalidade jurídica mediante o registro dos estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.
- § 3º Os partidos políticos têm direito aos recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão.
- § 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

## TÍTULO III

## DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

## CAPÍTULO I

## DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 20. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas Assembléias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 21. À União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

- I – adotar religião, subvencioná-la, embaraçar-lhe o exercício ou manter com seus representantes relações de dependência, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;
- II – recusar fé aos documentos públicos.

## CAPÍTULO II

## DA UNIÃO

Art. 22. Incluem-se entre os bens da União:

- I – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, as fortificações e construções militares, bem assim às vias de comunicação e à preservação ambiental;
- II – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;
- III – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos Estados e Municípios;
- IV – os recursos naturais da plataforma continental;
- V – o mar territorial;
- VI – os terrenos de marinha e seus acrescidos;
- VII – os recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica;
- VIII – as cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;
- IX – o subsolo;
- X – as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios;
- XI – os bens que atualmente lhe pertencem ou que lhe vierem a ser atribuídos.

§ 1º É assegurada aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos da lei, participação no resultado da exploração econômica e do aproveitamento de todos os recursos naturais, em seus territórios, bem como na plataforma continental e no mar territorial respectivos.

§ 2º A faixa interna de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão regulamentadas em lei complementar.

Art. 23. Compete à União:

- I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II – declarar a guerra e celebrar a paz;
- III – assegurar a defesa nacional;
- IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, sob o comando de autoridades brasileiras;
- V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;
- VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;
- VII – emitir moeda;
- VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;
- IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados pelo Congresso Nacional;
- X – manter o serviço postal e o correto aéreo nacional;
- XI – explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão:
  - a) os serviços nacionais, interestaduais e internacionais de telecomunicações, radiodifusão e transmissão de dados;
  - b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos d'água;
  - c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;
  - d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;
  - e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
  - f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;
- XII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;
- XIII – organizar e manter a polícia federal, a polícia rodoviária e a ferroviária federais, bem como a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal e dos Territórios;
- XIV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia e cartografia de âmbito nacional;
- XV – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de telecomunicações;
- XVI – conceder anistia;
- XVII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;
- XVIII – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;
- XIX – instituir o sistema nacional de desenvolvimento urbano, incluindo habitação, saneamento básico e transportes urbanos, entre outros;
- XX – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de transportes e viação;
- XXI – executar os serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;
- XXII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:
  - a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;
  - b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;
  - c) a responsabilidade por danos nucleares independe da existência de culpa;
- XXIII – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho, na forma do que dispuser a lei;
- XXIV – estabelecer a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Parágrafo único. O fluxo de dados transfronteira será processado por intermédio da rede pública operada pela União.

Art. 24 Cabe privativamente à União legislar sobre:

- I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário e do trabalho;
- II – direito marítimo, aeronáutico e espacial;
- III – desapropriação;
- IV – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- V – águas, telecomunicações, radiodifusão, informática e energia;
- VI – serviço postal;

- VII – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
  - VIII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores, comércio exterior e interestadual;
  - IX – diretrizes da política nacional de transportes;
  - X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
  - XI – trânsito e tráfego interestadual, rodovias e ferrovias federais;
  - XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
  - XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;
  - XIV – populações indígenas;
  - XV – emigração, imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
  - XVI – condições para o exercício de profissões;
  - XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e organização administrativa destes;
  - XVIII – sistemas estatístico e cartográfico nacionais;
  - XIX – sistemas de poupança, consórcios e sorteios;
  - XX – normas gerais de organização, garantias e condições de convocação ou mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
  - XXI – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
  - XXII – seguridade social;
  - XXIII – diretrizes e bases da educação nacional;
  - XXIV – registro público e serviços notariais;
  - XXV – atividades nucleares de qualquer natureza;
  - XXVI – normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, nos três níveis de governo, inclusive para as fundações e empresas sob seu controle;
  - XXVII – defesa territorial, defesa aeroespacial e defesa civil.
- Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo, desde que não causem risco à soberania e unidade nacionais.
- Art. 25 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
- I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;
  - II – cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
  - III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como os sítios arqueológicos;
  - IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
  - V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
  - VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
  - VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;
  - VIII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento urbano;
  - IX – implantar programas de construção de moradias, bem como promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento;
  - X – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização social do homem, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.
- Art. 26. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
- I – direito tributário, financeiro, penitenciário e econômico;
  - II – orçamento;
  - III – juntas comerciais;
  - IV – custas dos serviços forenses;
  - V – produção e consumo;
  - VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
  - VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
  - VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
  - IX – educação, cultura, ensino e desporto;
  - X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;
  - XI – procedimentos em matéria processual;
  - XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;
  - XIII – assistência judiciária e Defensoria Pública;
  - XIV – normas de proteção e integração das pessoas portadoras de deficiências;
  - XV – direito urbanístico e parcelamento do solo urbano;
  - XVI – normas de proteção à infância e à juventude;
  - XVII – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.
- § 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.
- § 2º Inexistindo lei federal sobre matéria de competência concorrente, os Estados exercerão a competência legislativa suplementar para atender às suas peculiaridades.

## CAPÍTULO III

## DOS ESTADOS FEDERADOS

Art. 27. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente os serviços públicos locais de gás combustível canalizado.

§ 3º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual; dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas, e se darão por lei estadual.

Art. 28. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, em depósito ou emergentes;

II – as ilhas oceânicas e marítimas já ocupadas pelos Estados e Municípios;

III – as ilhas fluviais e lacustres;

IV – as áreas da faixa de fronteira e as terras devolutas não compreendidas entre as da União;

V – as terras de extintos aldeamentos indígenas.

Art. 29. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º O mandato dos Deputados Estaduais será de quatro anos, aplicadas as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda do mandato, licença, impedimentos e, incorporação às Forças Armadas.

§ 2º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada, em cada legislatura, para a subsequente.

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, provendo os respectivos cargos.

Art. 30. O Governador de Estado será eleito até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor, para mandato de quatro anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente, aplicando-se a regra do artigo 87.

Art. 31. Perderá o mandato o Governador ou o Prefeito que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, observado o disposto no artigo 49.

## CAPÍTULO IV

## DOS MUNICÍPIOS

Art. 32. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição e na Constituição do respectivo Estado, observados os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do Município;

III – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa;

IV – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

V – participação das organizações comunitárias no planejamento municipal;

VI – iniciativa popular no processo legislativo.

Art. 33. O número de Vereadores será variável, conforme dispuser a Constituição do Estado e a lei, respeitadas as condições locais, proporcionalmente ao eleitorado do Município, não sendo inferior a nove e superior a vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes, a trinta e três nos de até cinco milhões e a cinquenta e cinco nos demais casos.

Parágrafo único. O mandato de Vereador terá a duração de quatro anos.

Art. 34. O Prefeito será eleito até quarenta e cinco dias antes do término do mandato de seu antecessor, aplicadas as regras do artigo 87, para mandato de quatro anos, e tomará posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente.

Art. 35. O Prefeito será submetido a julgamento perante o Tribunal de Justiça.

Art. 36. A – remuneração do Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal, para cada exercício, dentro de limites estabelecidos na Constituição Estadual.

Art. 37. Compete aos Municípios:

- I – legislar sobre assuntos de interesse local;
- II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III – decretar e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V – organizar e prestar os, serviços públicos de interesse local;
- VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII – promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;
- IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 38. A fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Municípios, ou Conselhos de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, emitido pelo órgão competente, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal:

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes, para exame e apreciação. Qualquer cidadão poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

## CAPÍTULO V

### DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

#### SEÇÃO I

##### DO DISTRITO FEDERAL

Art. 39. O Distrito Federal, dotado de autonomia política, legislativa, administrativa e financeira, será administrado por Governador e disporá de Câmara Legislativa.

§ 1º A eleição do Governador, observada a regra do artigo 87, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 2º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no artigo 29.

§ 3º O Distrito Federal, vedada a sua divisão em municípios, reger-se-á por lei orgânica aprovada por dois terços da Câmara Legislativa.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

§ 5º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

#### SEÇÃO II

##### DOS TERRITÓRIOS

Art. 40. Lei federal disporá sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

§ 1º Os Territórios poderão ser divididos em Municípios, aos quais se aplicará, no que couber, o disposto no capítulo IV deste Título.

§ 2º As contas do Governo do Território serão submetidas ao Congresso Nacional, com parecer prévio do Tribunal de Contas da União.

## CAPÍTULO VI

## DA INTERVENÇÃO

Art. 41. A União não intervirá nos Estados e no Distrito Federal, salvo para:

I – manter a integridade nacional;

II – repelir invasão estrangeira, ou de um Estado em outro;

III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes estaduais;

V – reorganizar as finanças do Estado que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

b) deixar de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas nesta Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei;

VI – promover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

a) forma republicana, representativa e democrática;

b) direitos da pessoa humana;

c) autonomia municipal;

d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta.

Art. 42. O Estado só intervirá em Município localizado em seu território, e a União, no Distrito Federal ou em Município localizado em Território Federal, quando:

I – deixar de ser paga, por dois anos consecutivos, a dívida fundada, salvo por motivo de força maior;

II – não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV – o Tribunal de Justiça do Estado der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição do Estado, bem como para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

Art. 43. A decretação da intervenção dependerá:

I – no caso do inciso IV do artigo 41, de solicitação do Poder Legislativo ou do Poder Executivo coacto ou impedido, ou de requisição do Supremo Tribunal Federal, se a coação for exercida contra o Poder Judiciário;

II – no caso de desrespeito a ordem ou decisão judiciária, de requisição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

III – de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do inciso VII do artigo 41;

IV – de provimento, pelo Superior Tribunal de Justiça, de representação do Procurador-Geral da República, no caso de recusa à execução de lei federal.

§ 1º O decreto de intervenção que especificará a amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Se não estiver funcionando o Congresso Nacional ou a Assembléia Legislativa, far-se-á convocação extraordinária, no mesmo prazo de vinte e quatro horas, para apreciar a mensagem do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 3º Nos casos dos incisos VI e VII do artigo 41, ou do inciso IV do artigo 42, dispensada a apreciação pelo Congresso ou pela Assembléia Legislativa, o decreto limitar-se-á a suspender a execução do ato impugnado, se essa medida bastar ao restabelecimento da normalidade.

§ 4º Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas de seus cargos a eles voltarão, salvo impedimento legal.

## CAPÍTULO VII

## DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## SEÇÃO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. A administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes, obedecerá aos princípios da legalidade; impessoalidade, moralidade e publicidade, exigindo-se, como condição de validade dos atos administrativos, a motivação suficiente e, como requisito de sua legitimidade, a razoabilidade.

§ 1º Nenhum ato da administração pública imporá limitação, restrição ou constrangimento, salvo se indispensável para atender a finalidade da lei.

§ 2º A apreciação das reclamações relativas à prestação de serviços públicos será disciplinada em lei, que preverá as medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

§ 3º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal correspondente.

§ 4º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento, que serão imprescritíveis.

§ 5º A revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, ocorrerá sempre na mesma época e com os mesmos índices.

§ 6º A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios.

§ 7º Os membros do Congresso Nacional, os Ministros de Estado e os Ministros do Supremo Tribunal Federal terão os mesmos vencimentos e vantagens, fixados por lei ordinária.

§ 8º É vedada qualquer diferença de vencimento entre cargos e empregos iguais ou semelhantes dos servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 9º Os vencimentos de qualquer espécie estarão sujeitos a impostos gerais, inclusive os de renda e extraordinário.

§ 10. Salvo em virtude de concurso público, o cônjuge e o parente até segundo grau, em linha direta ou colateral, consanguíneo ou afim, de qualquer autoridade, não pode ocupar cargo ou função de confiança, inclusive sob contrato, em organismos a ela subordinados, na administração pública.

§ 11. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nesta qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 12. É vedada a vinculação ou equiparação de qualquer natureza, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no parágrafo 6º deste artigo.

§ 13. É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicos, exceto nos casos previstos em lei complementar, obedecidos os critérios de compatibilidade de horários e correlação de matérias.

§ 14. A proibição de acumular a que se refere o § 13 estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas.

§ 15. Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos, ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

§ 16. Aplica-se à administração pública em geral o disposto no § 3º do artigo 7º, na condição de contratante ou contratada.

## SEÇÃO II

### DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Art. 45. Os cargos, empregos e funções públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

§ 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público, sob qualquer regime, dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único para os servidores da administração pública direta e das autarquias, bem como plano de carreira.

§ 3º São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados por concurso público. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Será convocado para assumir seu cargo ou emprego aquele que foi aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, com prioridade sobre novos concursados, na carreira. A convocação será por edital e fixará prazo improrrogável.

§ 5º Os cargos, em comissão e funções de confiança na administração pública serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.



§ 6º São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e o de greve, observado o disposto nos artigos 10 e 11.

§ 7º A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física, e definirá os critérios de sua admissão, observado o disposto no § 1º.

§ 8º Aplica-se, ainda, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX e XX do artigo 7º.

Art. 46. O servidor será aposentado:

I – por invalidez;

II – compulsoriamente, aos setenta anos;

III – voluntariamente:

a) após trinta e cinco anos de serviço, se do sexo masculino, ou trinta, se do feminino;

b) após trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, se professor, ou vinte e cinco, se professora.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea "a" deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º Não haverá aposentadoria em cargos, funções ou empregos temporários.

Art. 47. Os proventos da aposentadoria serão:

I – integrais, quando o servidor:

a) contar com o tempo de serviço exigido, na forma do disposto no artigo anterior;

b) sofrer invalidez permanente, por acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II – proporcionais ao tempo de serviço, nos demais casos.

Art. 48. Os proventos da inatividade e as pensões serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a reforma.

Parágrafo único. O benefício de pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, observado o disposto no "caput".

Art. 49. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, sem direito a optar pela sua remuneração;

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

Art. 50. O servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial, ou mediante processo administrativo no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Invalidada por sentença a demissão, o servidor será reintegrado e o eventual ocupante da vaga reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, ou aproveitado em outro cargo ou, ainda, posto em disponibilidade.

### SEÇÃO III

#### DOS SERVIDORES PÚBLICOS MILITARES

Art. 51. São servidores militares os integrantes das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal.

§ 1º As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

§ 2º O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

§ 3º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

§ 4º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 5º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

§ 6º O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de Tribunal Militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de Tribunal Especial em tempo de guerra.

§ 7º O oficial condenado por tribunal civil ou militar a pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 8º A lei estabelecerá os limites de idade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

§ 9º Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no artigo 48.

#### SEÇÃO IV

#### DAS REGIÕES

Art. 52. Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais.

Art. 53. Os organismos regionais executarão planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados conjuntamente com estes, na forma da lei.

Art. 54. Os incentivos regionais compreenderão os seguintes, entre outros, na forma da lei:

I – equalização de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por sobre pessoas físicas ou jurídicas.

#### TÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

#### CAPÍTULO I

#### DO PODER LEGISLATIVO

#### SEÇÃO I

#### DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 51 – O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara Federal e do Senado da República.

Art. 52 – A Câmara Federal compõe-se de representantes do povo eleitos por voto igual, direto e secreto em cada Estado, Território e no Distrito Federal, através de sistema eleitoral definido em lei complementar.

§ 1º – Cada legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara Federal, hipótese em que, com a posse dos Deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado um novo período quadrienal.

§ 2º – O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de oitenta Deputados.

§ 3º – Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 53 – O Senado da República compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos pelo voto universal, direto e secreto, segundo o princípio majoritário.

§ 1º – Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º – A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º – Cada Senador será eleito com dois suplentes.

#### SEÇÃO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 54 – Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, ressalvadas as especificadas nos artigos 55, 60 e 61, e especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

- III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI – transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VII – concessão de anistia;

VIII – organização administrativa e judiciária da União e dos Territórios e a organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX – critérios para classificação de documentos e informações oficiais sigilosos e prazos para a sua desclassificação;

- X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XI – criação; estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública;
- XII – sistema nacional de radiodifusão, telecomunicação e comunicação de massa;
- XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV – normas gerais de direito financeiro;
- XV – captação e garantia da poupança popular;
- XVI – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Art. 55 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – aprovar ou não tratados, convenções e acordos internacionais celebrados pelo Presidente da República ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional,

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças, estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – conceder autorização prévia para o Presidente da República se ausentar do País, importando a ausência sem consentimento em perda do cargo;

IV – conceder autorização para o Primeiro-Ministro se ausentar do País;

V – aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção, federal;

VI – aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as Assembleias Legislativas;

VII – mudar temporariamente a sua sede;

VIII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Ministros de Estado;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Primeiro-Ministro, bem como apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

XI – determinar a realização de referendo;

XII – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

XIII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIV – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XVI – decretar, por maioria absoluta de seus membros, após sentença condenatória transitada em julgado, o confisco de bens de quem tenha enriquecido ilícitamente à custa do patrimônio público ou no exercício de cargo ou de função pública.

XVII – autorizar, previamente, a aquisição de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeiras;

XVIII – autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas;

XIX – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a quinhentos hectares.

Parágrafo único – O Presidente da República e o Primeiro-Ministro não poderão ausentar-se do País por mais de trinta dias, sob pena de perda do mandato, devendo ao final de cada viagem, apresentar relatório circunstanciado de seus resultados.

Art. 56 – As resoluções do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, que visem a regulamentar dispositivos desta Constituição, para assegurar o efetivo exercício de suas competências constitucionais, terão força de lei.

Art. 57 – A Câmara Federal e o Senado da República, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar o Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificação adequada, em crime de responsabilidade.

Parágrafo único – As Mesas da Câmara Federal e do Senado da República poderão encaminhar, por intermédio do Presidente da República, pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado que deverão ser respondidos, no prazo de trinta dias, respondendo o titular, sob pena de responsabilidade, pela recusa ou por informações falsas.

Art. 58 – É da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 59 – Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

## SEÇÃO III

## DA CÂMARA FEDERAL

Art. 60 – Compete privativamente à Câmara Federal:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, o processamento e julgamento do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Primeiro-Ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – aprovar:

a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de censura;

b) por maioria dos seus membros, voto de confiança;

IV – recomendar ao Primeiro-Ministro o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo Federal, inclusive na administração indireta;

V – eleger, por maioria absoluta, o Primeiro-Ministro, conforme previsto nesta Constituição.

## SEÇÃO IV

## DO SENADO DA REPÚBLICA

Art. 61 – Compete privativamente ao Senado da República:

I – processar e julgar o Presidente da República e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar:

a) de magistrados, nos casos determinados pela Constituição;

b) de um terço dos Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo Presidente da República;

c) dos Governadores de Territórios;

d) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil e deliberar sobre a sua exoneração.

e) do Procurador-Geral da República.

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar previamente operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Primeiro-Ministro, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de Crédito externo e interno da União, dos Estados; do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato.

Parágrafo único – Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado da República, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

## SEÇÃO V

## DOS DEPUTADOS E DOS SENADORES

Art. 62 – Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º – Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa, salvo em relação a delitos praticados anteriormente.

§ 2º – O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 3º – No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria dos seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 4º – Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º – Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º – A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

Art. 63 – Os Deputados e Senadores não poderão, desde a posse:

I – firmar ou manter contrato com pessoa de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato e o respectivo, processo de seleção obedecerem a cláusulas uniformes;

II – aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes do inciso anterior, salvo aceitação decorrente de concurso público, caso em que se procederá na forma do artigo 48, inciso I;

III – patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o Inciso I;

IV – ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

V – ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

Art. 64 – Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos em lei;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível, ou for condenado em ação popular pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 1º – É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º – Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara Federal ou pelo Senado da República, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

§ 3º – Nos casos previstos nos incisos III a VI, a perda ou a suspensão será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada plena defesa.

Art. 65 – Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido na função de Primeiro-Ministro, de Ministro de Estado, Governador, de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, ou de Território;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º – O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º – Não havendo suplente e tratando-se de vaga, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

Art. 66 – Os Deputados e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada para cada exercício financeiro pelo Plenário do Congresso Nacional, em sessão conjunta, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda, e os extraordinários.

## SEÇÃO VI

### DAS REUNIÕES

Art. 67 – O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º – As reuniões marcadas para as datas fixadas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando corresponderem a sábados, domingos ou feriados.

§ 2º – A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º – O regimento disporá sobre o funcionamento do Congresso nos sessenta dias anteriores às eleições gerais.

§ 4º – Além dos casos previstos nesta Constituição, a Câmara Federal e o Senado da República, reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – Inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar;

§ 5º – Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para as quais é vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. No caso de dissolução da Câmara Federal, as sessões preparatórias terão início trinta dias após a diplomação dos eleitos, observado o disposto no § 1º.

§ 6º – A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado da República, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara Federal e no Senado da República.

§ 7º – A Câmara Federal não poderá ser dissolvida no primeiro ano e no último semestre da legislatura.

§ 8º – A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado da República, em caso de decretação do estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara Federal e do Senado da República ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 9º – Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.

## SEÇÃO VII

### DAS COMISSÕES

Art. 68 – O Congresso Nacional e suas Casas têm comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º – Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa.

§ 2º – Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe discutir e votar, segundo dispuser o regimento, projetos de lei. Nestes casos será dispensada a manifestação do plenário, salvo se o requerer um quinto dos membros da respectiva Casa, ou de ambas, quando se tratar de comissão mista.

§ 3º – As comissões parlamentares de inquérito, que gozam de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, serão criadas pela Câmara Federal e pelo Senado da República, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para o fim de promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º – Durante o recesso, salvo convocação extraordinária, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, cuja composição reproduzirá quando possível, a proporcionalidade da representação partidária, eleita por suas respectivas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum.

## SEÇÃO VIII

### DO PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 69 – O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – decretos legislativos;

VI – resoluções.

Parágrafo único – Lei complementar disporá sobre a técnica de elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

## SUBSEÇÃO I

### DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 70 – A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Federal ou do Senado da República;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, por um terço de seus membros;

IV – de iniciativa popular, nos termos previstos nesta Constituição.

§ 1º – A Constituição não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio, de estado de defesa ou de intervenção federal.

§ 2º – A proposta será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, nas votações, dois terços dos votos dos membros de cada uma das Casas.

§ 3º – A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara Federal e do Senado da República, com o respectivo número de ordem.

§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – a forma republicana ou o sistema parlamentar de governo;

III – o voto direto, secreto, universal e periódico;

IV – a separação dos Poderes;

V – os direitos e garantias individuais.

§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

## SUBSEÇÃO II

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 71 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara Federal ou do Senado da República, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos na forma prevista nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa:

I – do Presidente da República, as leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – do Primeiro-Ministro as leis que disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumentem a sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação, à Câmara Federal, de projeto de lei ou proposta de emenda à Constituição devidamente articulados e subscritos por, no mínimo, zero vírgula três por cento do eleitorado nacional, distribuídos em pelo menos cinco Estados, com não menos de zero vírgula um por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 3º – O referendo popular será determinado pelo Presidente da República para deliberar sobre a anulação total ou parcial de Emenda à Constituição ou de lei, quando o requeiram no mínimo dois por cento do eleitorado nacional, distribuídos em cinco ou mais Estados, com não menos de zero vírgula cinco por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 4º – É vedado referendo relativo a leis de iniciativa privativa e a leis tributárias.

Art. 72 – Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, o qual: estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único – As medidas provisórias perderão eficácia, desde a sua edição, se não forem convertidas em lei, no prazo de trinta dias, a partir da sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 73 – Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República ou do Primeiro-Ministro, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 187.

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara Federal, do Senado da República e dos Tribunais Federais e Ministério Público.

Art. 74 – A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara Federal.

§ 1º – O Presidente da República e o Primeiro-Ministro poderão solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º – Se a Câmara Federal e o Senado da República não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias sobre a proposição, esta deverá ser incluída na ordem do dia, sobrestando-se, a deliberação sobre os demais assuntos, salvo quanto ao disposto no artigo 72 e no § 6º do artigo 76, até que se ultime a votação.

§ 3º – A apreciação das emendas do Senado da República, pela Câmara Federal, far-se-á, nos casos deste artigo, no prazo de dez dias, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º – Os prazos do parágrafo 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 75 – O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão votação, sendo enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único – Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 76 – A Casa na qual tenha sido concluída a votação ou o Senado, enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º – Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento.

§ 2º – O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º – Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará em sanção.

§ 4º – As razões do veto serão apreciadas em sessão conjunta dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, considerando-se mantido o veto se obtiver o voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º – Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º – Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que tratam o parágrafo único do artigo 72, e o § 2º do artigo 74.

§ 7º – Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará. Se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 77 – A matéria constante do projeto de lei rejeitado ou não sancionado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas.

Art. 78 – As leis delegadas serão elaboradas pelo Conselho de Ministros, devendo a delegação ser solicitada ao Congresso Nacional pelo Primeiro-Ministro.

§ 1º – Não serão objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, os da competência privativa da Câmara Federal ou do Senado da República, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I – organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II – nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º – A delegação ao Conselho de Ministros terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercício.

§ 3º – Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 79 – As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

## SEÇÃO IX

### DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Art. 80 – A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na forma da lei.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda, ou, ainda, que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 81 – Ao Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo, compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Primeiro-Ministro, mediante parecer prévio a ser elaborado, pelo Tribunal, em sessenta dias a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações e sociedades, instituídas ou mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Nacional;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de natureza especial ou provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando requeridas pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo;



VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII – prestar as informações que forem solicitadas por deliberação da Câmara Federal ou do Senado da República, por iniciativa da comissão mista ou técnica interessada, sobre a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, dentre outras cominações, multa proporcional ao vulto do dano causado ao erário público;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Federal e ao Senado da República;

XI – representar, conforme o caso, aos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º – Na hipótese de sustação de contrato, a parte que se considerar prejudicada poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Congresso Nacional:

§ 2º – Se o Congresso Nacional, no prazo de noventa dias, por sua maioria absoluta, não se pronunciar sobre o recurso previsto no parágrafo anterior, prevalecerá a decisão do Tribunal de Contas da União.

§ 3º – As decisões do Tribunal de Contas da União de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º – O Tribunal de Contas da União encaminhará, anualmente, ao Congresso Nacional, relatório de suas atividades e, trimestralmente, relatório parcial.

Art. 82 – A comissão mista permanente a que se refere o § 1º do artigo 187, diante de indícios de despesas não autorizadas, inclusive sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá, pela maioria absoluta de seus membros, solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º – Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes por dois terços dos membros da comissão, esta solicitará ao Tribunal de Contas da União pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º – Entendendo o Tribunal de Contas da União irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional a sustação da despesa.

Art. 83 – O Tribunal de Contas da União, integrado por onze Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no artigo 112.

§ 1º – Os ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade moral, de reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública, obedecendo as seguintes condições:

I – um terço indicado pelo Presidente da República, com aprovação do Senado da República:

II – dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional sendo:

a) dois dentre os auditores indicados pelo Tribunal em lista tríplice, alternadamente, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

b) os demais, com mandato de seis anos, não renovável.

§ 2º – Os ministros, ressalvada a não-vitaliciedade na hipótese do exercício de mandato, terão as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos dos ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo após cinco anos de efetivo exercício no mesmo.

§ 3º – Os auditores, quando em substituição a ministros, têm as mesmas garantias e impedimentos dos titulares.

§ 4º – Os auditores, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, têm as mesmas garantias e impedimentos dos juizes dos Tribunais Regionais Federais.

Art. 84 – Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou abuso, darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º – Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União, exigir-lhe completa apuração, e a devida aplicação das sanções legais aos responsáveis, ficando a autoridade que receber denúncia ou requerimento de providências solidariamente responsável em caso de omissão.

Art. 85 – As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais e Conselhos de Contas Municipais.

Parágrafo único – As Constituições estaduais disporão sobre a composição dos Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

## CAPÍTULO II

### DO PODER EXECUTIVO

#### SEÇÃO I

##### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 86 – O Presidente da República é o Chefe de Estado e o Comandante Supremo das Forças Armadas, cabendo-lhe garantir a unidade, a independência, a defesa nacional e o livre exercício das instituições democráticas.

Art. 87 – A eleição para Presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, quarenta e cinco dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º – Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 2º – Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, o Congresso Nacional, por voto secreto e até quinze dias da proclamação do resultado da primeira eleição, escolherá em primeiro escrutínio por maioria absoluta, ou em segundo por maioria simples, um dos dois mais votados. Se, no entanto, preferir decidir convocar nova eleição direta, concorrerão somente os dois candidatos mais votados, considerado-se eleito aquele que vier a obter a maioria dos votos válidos:

§ 3º – ocorrendo desistência de um dos dois candidatos mais votados, sua substituição caberá ao terceiro mais votado, e assim sucessivamente.

Art. 88 – O Presidente da República tomará posse perante o Congresso Nacional que, se não estiver reunido, será convocado para tal fim, prestando o seguinte compromisso: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, zelar pela união, integridade e independência da República.”

Parágrafo único – Se o Presidente, salvo motivo de força maior, decorridos dez dias, não tiver tomado posse, o cargo será declarado vago pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 89 – O mandato do Presidente da República é de seis anos, vedada a reeleição, e terá início a 1º de janeiro.

§ 1º – Em caso de impedimento do Presidente da República, ausência do País ou de vacância, serão chamados ao exercício do cargo, sucessivamente, o Presidente da Câmara Federal, o Presidente do Senado da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º – A renúncia do Presidente da República tornar-se-á efetiva com a comunicação da respectiva mensagem ao Congresso Nacional.

Art. 90 – Declarada a vacância do cargo de Presidente da República, far-se-á eleição, no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data da declaração.

§ 1º – Se a vacância ocorrer na segunda metade do período presidencial, a eleição será feita pelo Congresso Nacional até trinta dias após declarado vago o cargo.

§ 2º – Em qualquer hipótese, o eleito apenas completará o mandato do seu antecessor.

#### SEÇÃO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 91 – Compete ao Presidente da República:

I – nomear e demitir o Primeiro-Ministro e, por proposta deste, os Ministros de Estado;

II – nomear, após aprovação pelo Senado da República, os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais Superiores, os chefes de missão diplomática de caráter permanente, os governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o Presidente e os diretores do Banco Central do Brasil;

III – nomear os juízes dos Tribunais Federais e o Procurador-Geral da União;

IV – convocar extraordinariamente o Congresso Nacional;

V – dissolver, ouvido o Conselho da República, nos casos previstos nesta Constituição, a Câmara Federal e convocar eleições extraordinárias;

VI – iniciar o processo legislativo conforme previsto nesta Constituição;

VII – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

VIII – vetar projeto de lei, parcial ou totalmente;

IX – convocar e presidir o Conselho da República e indicar dois de seus membros;

X – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

- XI – convocar e presidir o Conselho de Defesa Nacional;
- XII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, “ad referendum” do Congresso Nacional;
- XIII – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou “ad referendum” dele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional, e celebrar a paz;
- XIV – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os seus comandantes e prover os postos de oficiais-generais;
- XV – autorizar brasileiro a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;
- XVI – dirigir mensagem ao Congresso Nacional no início de legislatura;
- XVII – decretar o estado de defesa, por solicitação do Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho de Defesa Nacional e submetendo-o ao Congresso Nacional;
- XVIII – solicitar ao Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, autorização para decretação do estado de sítio;
- XIX – decretar, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, a intervenção federal, nos termos desta Constituição.
- XX – determinar, ouvido o Conselho da República, a realização de referendo sobre proposta de emenda constitucional e projeto de lei;
- XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;
- XXII – conceder indulto ou graça;
- XXIII – permitir, com autorização do Congresso Nacional, ressalvados os casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras aliadas transitem pelo território nacional, ou nele permaneçam temporariamente;
- XXIV – presidir, quando presente, reunião do Conselho de Ministros;
- XV – exercer a direção da política de guerra e a escolha dos comandantes-chefes;
- XVI – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.
- § 1º – E facultado ao Presidente da República comparecer ao Congresso Nacional para o anúncio de medidas administrativas importantes ou para manifestações políticas relevantes.
- § 2º – O Presidente da República poderá delegar atribuições ao Primeiro-Ministro.

### SEÇÃO III

#### DA RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 92 – São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra esta Constituição e, especialmente:

- I – a existência da União;
- II – o livre exercício dos Poderes da União e dos Estados;
- III – o exercício dos direitos individuais, sociais e políticos
- IV – a segurança do País;
- V – a probidade na administração.

Parágrafo único – Os crimes de responsabilidade serão tipificados em lei que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 93 – Autorizado o processo, por dois terços dos membros da Câmara Federal, o Presidente será submetido a julgamento, perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns e perante o Senado da República, nos de responsabilidade, ficando suspenso de suas funções:

- I – nos crimes comuns, se recebida denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;
- II – nos crimes de responsabilidade, após instauração do processo pelo Senado da República.

§ 1º – Se, decorrido o prazo de cento e oitenta dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 2º – O Presidente da República, nos crimes comuns, não estará sujeito a prisão, enquanto a sentença condenatória não transitar em julgado.

### SEÇÃO IV

#### DO CONSELHO DA REPÚBLICA E DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

##### SUBSEÇÃO I

#### DO CONSELHO DA REPÚBLICA

Art. 94 – O Conselho da República, órgão superior de consulta do Presidente da República, reúne-se sob a presidência deste e tem por integrantes:

- I – o Presidente da República;

- II – o Presidente da Câmara Federal;
- III – o Presidente do Senado da República;
- IV – o Primeiro-Ministro;
- V – os líderes da maioria e da minoria na Câmara Federal;
- VI – os líderes da maioria e da minoria no Senado da República;
- VII – o Ministro da Justiça;

VIII – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado da República e dois eleitos pela Câmara Federal, todos com mandatos de três anos, vedada a recondução.

Art 95 – Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

- I – dissolução da Câmara Federal;
- II – nomeação e demissão do Primeiro-Ministro e dos Ministros, nos casos previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 101;
- III – realização de referendo;
- IV – intervenção federal nos Estados;
- V – livre exercício dos direitos sociais ou conflitos de interesse que atinjam serviços públicos essenciais;
- VI – outros assuntos de natureza política.

§ 1º – O Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do Conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

§ 2º – O Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado não participarão das reuniões do Conselho da República quando houver deliberação a seu respeito.

## SUBSEÇÃO II

### DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Art. 96 – O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático.

§ 1º – Integram o Conselho de Defesa Nacional na condição de membros natos:

- I – o Presidente da República;
- II – o Presidente da Câmara Federal;
- III – o Presidente do Senado da República;
- IV – o Primeiro-Ministro
- V – o Ministro da Justiça;
- VI – os Ministros Militares;
- VII – o Ministro das Relações Exteriores;
- VIII – o Ministro do Planejamento.

§ 2º – Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I – opinar, nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;

II – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteiras e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

III – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático;

IV – opinar sobre a decretação de estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal.

§ 3º – A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

## CAPÍTULO III

### DO GOVERNO

#### SEÇÃO I

##### DA FORMAÇÃO DO GOVERNO

Art. 97 – O Governo é exercido pelo Primeiro-Ministro e pelos integrantes do Conselho de Ministros.

§ 1º – O Primeiro-Ministro e o Conselho de Ministros repousam na confiança da Câmara Federal e exoneram-se quando ela lhes venha a faltar.

§ 2º – O voto contrário da Câmara Federal a uma proposta do Conselho de Ministros não importa em obrigação de renúncia, salvo se a proposta constituir questão de confiança.

Art. 98 – Compete ao Presidente da República, após consulta aos partidos políticos instituídos que compõem a maior da Câmara Federal, nomear o Primeiro-Ministro e, por indicação deste, os demais integrantes do Conselho de Ministros.

Parágrafo único – Em dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter á sua aprovação o programa de governo.

Art. 99 – o voto de confiança solicitado pelo Governo, ao submeter seu programa á Câmara Federal ou em qualquer outra oportunidade, terá sua apreciação iniciada no prazo de quarenta e

oito horas, a contar da data da solicitação, não podendo a discussão ultrapassar três dias consecutivos.

Parágrafo único – O voto de confiança será aprovado pela maioria dos membros da Câmara Federal.

Art. 100 – Decorridos seis meses da posse do Primeiro-Ministro, a Câmara Federal poderá, pela iniciativa de um quinto de seus membros, apreciar moção de censura ao Governo.

Parágrafo único – A moção de censura será aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Federal.

Art. 101 – Nos casos de aprovação da moção de censura ou rejeição de voto de confiança, a Câmara Federal deverá eleger, em quarenta e oito horas, pelo voto da maioria de seus membros, o sucessor do Chefe de Governo.

§ 1º – Eleito, o Primeiro-Ministro será nomeado pelo Presidente da República e indicará, para nomeação, os demais integrantes do Conselho de Ministros.

§ 2º – Em dez dias, contados da nomeação, o Primeiro-Ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros comparecerão à Câmara Federal para dar notícia do seu programa de governo.

§ 3º – Caso não se proceda à eleição no prazo previsto neste artigo, poderá o Presidente da República, ouvido o Conselho da República, dissolver a Câmara Federal, hipótese em que fixará a data da eleição dos novos Deputados Federais, observado o prazo máximo de sessenta dias, competindo ao Tribunal Superior Eleitoral dispor sobre as medidas necessárias.

§ 4º – Decretada a dissolução da Câmara Federal, os mandatos dos Deputados Federais subsistirão até o dia anterior à posse dos novos eleitos.

§ 5º – Optando pela não dissolução da Câmara Federal ou verificando-se as hipóteses previstas no § 7º do artigo 67, o Presidente da República, ouvido o Conselho da República, deverá nomear o Primeiro-Ministro.

§ 6º – Na hipótese do parágrafo anterior, o Primeiro-Ministro e os integrantes do Conselho de Ministros devem, no prazo de dez dias contados da nomeação, comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.

§ 7º – É vedada a iniciativa de mais de três moções que determinem a destituição do Governo, na mesma sessão legislativa.

§ 8º – Se a moção de censura for rejeitada, não será permitida, antes de seis meses, a apresentação de outra que tenha mais da metade dos signatários da anterior.

§ 9º – A aprovação da moção de censura e a rejeição do voto de confiança não produzirão efeitos até a posse do novo Primeiro-Ministro.

Art. 102 – É permitida ao Primeiro-Ministro e aos integrantes do Conselho de Ministros a reeleição para mandato parlamentar, mesmo que estejam no exercício do cargo.

## SEÇÃO II

### DO PRIMEIRO-MINISTRO

Art. 103 – O Primeiro-Ministro será nomeado dentre os membros do Congresso Nacional.

§ 1º – São requisitos para ser nomeado Primeiro-Ministro a condição de brasileiro nato e idade superior a trinta e cinco anos.

§ 2º – O Primeiro-Ministro, em caso de impedimento, indicará o seu substituto dentre os membros do Conselho de Ministros.

Art. 104 – Compete ao Primeiro-Ministro:

- I – exercer a direção superior da administração federal;
- II – elaborar o programa de governo e submetê-lo à aprovação da Câmara Federal;
- III – indicar, para a nomeação pelo Presidente da República, os Ministros de Estado e solicitar sua exoneração;
- IV – promover a unidade da ação governamental, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, submetendo-os ao Congresso Nacional;
- V – expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis;
- VI – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto da lei de diretrizes orçamentárias e as propostas dos orçamentos, previstos nesta Constituição;
- VII – prestar contas, anualmente, ao Congresso Nacional até sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;
- VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;
- IX – Iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- X – acompanhar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, com a colaboração dos Ministros de Estado;
- XI – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;
- XII – conceder, autorizar, permitir ou renovar serviços de radiodifusão e de televisão.
- XIII – convocar e presidir o Conselho de Ministros;
- XIV – comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional ou às suas comissões, quando convocado, ou requerer data para seu comparecimento;
- XV – acumular, eventualmente, qualquer Ministério;
- XVI – integrar o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- XVII – enviar mensagem ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas;
- XVIII – apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura de sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias, deven-

do avaliar a realização, pelo Governo, das metas previstas no plano plurianual de investimentos e nos orçamentos da União;

XIX – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição ou que lhe forem delegadas pelo Presidente da República.

Parágrafo único – O Primeiro-Ministro deverá comparecer mensalmente ao Congresso Nacional, para apresentar relatório sobre a execução do programa de governo ou expor assunto de relevância para o País.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO DE MINISTROS

Art. 105 – O Conselho de Ministros, integrado por todos os Ministros de Estado, é convocado e presidido pelo Primeiro-Ministro.

Parágrafo único – O Conselho de Ministros decide por maioria absoluta de votos, tendo prevalência, em caso de empate, o voto do Presidente.

Art. 106 – Compete ao Conselho de Ministros:

I – opinar sobre as questões encaminhadas pelo Presidente da República;

II – aprovar os decretos, as propostas de lei e examinar as questões suscitadas pelo Primeiro-Ministro ou pelos Ministros de Estado;

III – elaborar programa de governo e apreciar a matéria referente à sua execução;

IV – elaborar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e as propostas dos orçamentos previstos nesta Constituição;

V – deliberar sobre as questões que afetem a competência de mais de um Ministério.

Parágrafo único – O Conselho de Ministros indicará ao Presidente da República os secretários e subsecretários de Estado, que responderão pelo expediente do Ministério durante os impedimentos dos Ministros de Estado.

Art. 107 – Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros natos, maiores de vinte e um anos, que estejam no gozo dos direitos políticos.

Parágrafo único – Os Ministros de Estado têm acesso às sessões de ambas as Casas do Congresso Nacional e às reuniões de suas comissões, com direito à palavra.

### CAPÍTULO IV

#### DO PODER JUDICIÁRIO

### SEÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 108 – São órgãos do Poder Judiciário:

I – Supremo Tribunal Federal;

II – Superior Tribunal de Justiça;

III – Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais;

IV – Tribunais e Juízes do Trabalho;

V – Tribunais e Juízes Eleitorais;

VI – Tribunais e Juízes Militares;

VII – Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único – O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm sede na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 109 – O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, observados os seguintes princípios:

I – ingresso, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, observado o seguinte:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas, ou cinco alternadas, em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integração do juiz no primeiro quinto da lista de antiguidade, salvo se não houver, com tais requisitos, quem aceite o lugar vago.

c) a aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e, ainda, pela frequência e aproveitamento em cursos ministrados pelas escolas de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

d) na apuração da antiguidade, o Tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

III – o acesso aos Tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observadas as alíneas do inciso II e a classe de origem;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos ou incentivos para ingresso e avanços na carreira;

V – os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não excedente de dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a qualquer título, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

VI – a aposentadoria com vencimentos integrais é compulsória por invalidez, ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca. O ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão, por voto de dois terços do respectivo Tribunal, assegurada ampla defesa;

VIII – todas as sessões ou julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário são públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade. Se o interesse público o exigir, a lei poderá limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados, ou somente a estes;

IX – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, identificados os votantes, sendo que as disciplinares serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

X – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores será constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do Tribunal Pleno.

Art. 110 – Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada e com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único – Recebida a indicação, o Tribunal formará a lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Art. 111 – Os juízes gozam das seguintes garantias:

I – vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial, com eficácia de coisa julgada;

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do inciso VII, do artigo 109;

III – irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

§ 1º – Aos juízes é vedado:

I – exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo o magistério;

II – receber, a qualquer título ou pretexto, participação ou custas em qualquer processo;

III – dedicar-se á atividade político-partidária.

§ 2º – No primeiro grau, a vitaliciedade será adquirida após dois anos de exercício, não podendo o juiz, nesse período, perder o cargo senão por proposta do Tribunal a que estiver vinculado.

Art. 112 – Compete privativamente aos Tribunais:

I – eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

II – organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos Juízos que lhes forem subordinados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

III – conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente subordinados;

IV – prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 190, os cargos necessários á administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei.

Art. 113 – Compete privativamente:

I – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça, propor ao Poder Legislativo, observado o parágrafo único do artigo 190:

a) a alteração do número de seus membros e dos Tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos seus membros, dos juízes, inclusive dos Tribunais inferiores, onde houver, e dos serviços auxiliares;

c) a criação ou extinção dos Tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias.

II – aos Tribunais de Justiça, o julgamento dos juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, dos membros do Ministério Público que lhes são adstritos, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Art. 114 – Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade da lei ou ato normativo do Poder Público.

Art. 115 – A Justiça dos Estados poderá instalar juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos para o julgamento e a execução de pequenas causas cíveis e infrações penais de pequena gravidade, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas formadas por juízes de primeiro grau.

§ 1º – Os Estados poderão criar a Justiça de Paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para celebrar casamentos, além de outras previstas em lei.

§ 2º – As providências de instalação dos juzados especiais e de criação da Justiça de Paz, no Distrito Federal e Territórios, cabem à União.

Art. 116 – Os processos judiciais serão iniciados por audiência preliminar na qual as partes, segundo o princípio da oralidade, levarão ao juiz as suas razões, e este, no prazo de quarenta e oito horas, proferirá a sentença, cuja impugnação, por qualquer das partes, imprimirá ao processo o rito comum previsto na respectiva lei.

Art. 117 – Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º – Os Tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias, dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes, na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 2º – O encaminhamento da proposta, ouvidos os demais tribunais interessados, compete:

I – no âmbito federal, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores com a aprovação dos respectivos Tribunais;

II – no âmbito estadual e do Distrito Federal e Territórios ao Presidente do Tribunal de Justiça, com a aprovação dos respectivos Tribunais.

Art. 118 – Os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, à exceção dos casos de créditos de natureza alimentícia.

§ 1º – É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados os seus valores. O pagamento far-se-á obrigatoriamente até o final do exercício seguinte.

§ 2º – As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente. Caberá ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão executando determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento do seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

Art. 119 – Os serviços notariais e registrais são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

§ 1º – Lei complementar regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, registradores e seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º – O ingresso na atividade notarial e registral dependerá, obrigatoriamente, de concurso público de provas e títulos.

§ 3º – Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais.

## SEÇÃO II

### DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Art. 120 – O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze ministros, escolhidos dentre brasileiros natos, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Parágrafo único – Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado da República.

Art. 121 – Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros, o Procurador-Geral da República, e os membros do Conselho Nacional de Justiça;

c) nas infrações penais comuns e de responsabilidade os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente;

d) o “habeas corpus”, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores: o mandado de segurança, o “habeas data” e o mandado de injunção contra atos do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, das Mesas da Câmara Federal e do Senado da República, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre os Estados estrangeiros ou organismos internacionais, e a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Territórios;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição requisitada por Estados estrangeiros, a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do “exequatur” às cartas rogatórias, que podem ser conferidas ao seu Presidente, pelo regimento interno:



h) os “habeas corpus”, quando o coator ou o paciente for Tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; e ainda quando houver perigo de se consumir a violência, antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido;

i) a representação do Procurador-Geral da República, nos casos definidos em lei complementar, para interpretação de lei ou ato normativo federal;

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do Tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de jurisdição entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer Tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro Tribunal;

p) as causas processadas perante quaisquer juizes e tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança, ou às finanças públicas, para que suspendam os efeitos da decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido.

II – julgar em recurso ordinário:

a) o “habeas corpus”;

b) o mandado de segurança, o “habeas data” e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

c) o crime político.

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato do governo local contestado em face desta Constituição.

IV – julgar recurso extraordinário:

a) contra decisões definitivas do Superior Tribunal de Justiça, nos mesmos casos do cabimento do recurso especial, quando considerar relevante a questão federal;

b) quando a decisão do Superior Tribunal de Justiça contrariar manifestamente decisão do Supremo Tribunal Federal.

Art. 122 – São partes legítimas para propor ação de inconstitucionalidade:

I – o Presidente da República;

II – o Primeiro-Ministro;

III – a Mesa do Senado da República;

IV – a Mesa da Câmara Federal;

V – a Mesa das Assembléias Estaduais;

VI – os Governadores de Estado;

VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – os partidos políticos com representação no Congresso Nacional;

IX – o Procurador-Geral da República e o Procurador-Geral da Justiça nos Estados e no Distrito Federal;

X – as Confederações Sindicais.

§ 1º – O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas representações por inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º – Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será assinado prazo ao órgão do Poder competente para a adoção das providências necessárias.

§ 3º – Quando o Supremo Tribunal Federal declarar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, determinará se eles perderão a eficácia desde a sua entrada em vigor ou a partir da publicação da decisão declaratória, e comunicará o teor desta ao Senado da República para cumprimento do disposto no artigo 61 inciso X.

### SEÇÃO III

#### DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 123 – O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único – Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado da República, sendo:

a) um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

b) um terço, em partes iguais, entre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do artigo 110.

Art. 124 – Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho e do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança, os “habeas data” e os mandados de injunção contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

c) os “habeas corpus”, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso, ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de jurisdição entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no artigo 121, I, “f”, entre Tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade das suas decisões;

g) as causas sujeitas à sua jurisdição, processadas perante quaisquer juízes e Tribunais, cuja avocação deferir, a pedido do Procurador-Geral da República, quando ocorrer imediato perigo de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança, ou às finanças públicas, para que suspendam os efeitos da decisão proferida e para que o conhecimento integral da lide lhe seja devolvido;

i) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e as administrativas de outro, ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os “habeas corpus” decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estados estrangeiros, ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País.

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato do Governo local, contestado em face de lei federal;

c) der à lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro Tribunal.

Parágrafo único – Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

## SEÇÃO IV

### DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

#### E DOS JUÍZES FEDERAIS

Art. 125 – São órgãos da Justiça Federal:

I – Tribunais Regionais Federais;

II – juízes federais.

Art. 126 – Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juízes federais, com mais de dez anos de exercício, sendo metade por antiguidade e metade por merecimento.

§ 1º – Em todos os casos, a nomeação será precedida de elaboração de lista tríplice pelo Tribunal, a partir, quando for o caso, de lista sêxtupla organizada pelo órgão competente da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Federal.

§ 2º – A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará a sua jurisdição e sede.

Art. 127 – Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I – processar e julgar originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, inclusive os da Justiça Militar e a do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias dos seus julgados ou dos juízes federais da região:

c) os mandados de segurança, os "habeas data" e os mandados de injunção contra ato do próprio tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas corpus", quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de jurisdição entre juízes federais vinculados ao tribunal.

II – julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes federais e pelos juizes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 128 – Aos juizes federais compete processar e julgar:

I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II – as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Municípios ou pessoa domiciliada ou residente no Brasil;

III – as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V – os crimes previstos em tratado ou convenção internacional em que, iniciada a execução no País, seu resultado ocorreu ou deveria ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI – os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII – os "habeas corpus" em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII – os mandados de segurança, os "habeas data" e os mandados de injunção contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX – os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X – os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes a nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e a naturalização;

XI – a disputa sobre os direitos indígenas;

XII – as questões de direito agrário, na forma da lei.

§ 1º – As causas em que a União for autora serão aforadas na Seção Judiciária onde tiver domicílio a outra parte; as intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor; e na seção judiciária onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 2º – Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que for parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de Vara do juízo federal. Verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual. O recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal em cuja jurisdição situar-se o juiz de primeiro grau.

Art. 129 – Cada Estado, bem: como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único – Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juizes federais caberão aos juizes da justiça local, na forma que a lei dispuser, estando o Território de Fernando de Noronha compreendido na seção judiciária do Estado de Pernambuco.

## SEÇÃO V

### DOS TRIBUNAIS E JUÍZOS DO TRABALHO

Art. 130 – São órgãos da Justiça do Trabalho:

I – Tribunal Superior do Trabalho;

II – Tribunais Regionais do Trabalho;

III – Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º – O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e três Ministros, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado da República, sendo:

a) quinze togados e vitalícios, sendo nove dentre juizes da carreira da magistratura do trabalho, três dentre advogados de notório saber jurídico e dez anos no efetivo exercício da profissão e três dentre representantes do Ministério Público com, pelo menos, dez anos de Carreira;

b) oito classistas, com representação partidária dos empregados e empregadores.

§ 2º – O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas triplíces, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no artigo 111 e, para as de classistas, o resultado de indicação de colégio eleitoral integrado pelas diretorias das confederações nacionais de trabalhadores ou patronais, conforme o caso.

Art. 131 – A lei fixará o número dos Tribunais Regionais do Trabalho e respectivas sedes instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo nas comarcas onde não forem instituídas atribuir sua jurisdição aos juizes de direito.

Parágrafo único – A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos e membros das Juntas de Conciliação e Julgamento, assegurada a paridade de representação de empregados e empregadores.

Art. 132 – Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, inclusive de Missões Diplomáticas acreditadas no Brasil, e da Administração Pública direta e indireta, seja dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados ou da União, e, na forma da lei, outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho; bem como os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças inclusive coletivas.

§ 1º – Havendo impasse nos dissídios coletivos, as partes poderão eleger árbitros.

§ 2º – Recusando-se quaisquer das partes à negociação ou à arbitragem, é facultado aos respectivos sindicatos ajuizar dissídio coletivo, podendo a Justiça do Trabalho estabelecer normas e condições, respeitadas as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho.

Art. 133 – Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juizes, nomeados pelo Presidente da República, sendo dois terços de juizes togados vitalícios e um terço de juizes classistas temporários. Dentre os juizes togados observar-se-á a proporcionalidade estabelecida na alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 130.

Parágrafo único – Os juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho serão:

a) magistrados, escolhidos por promoção de Juizes do Trabalho, por antiguidade e merecimento, alternadamente;  
b) advogados e membros do Ministério Público do Trabalho indicados com observância do disposto no artigo 111;  
c) classistas, indicados em listas tríplexes pelas diretorias das federações e dos sindicatos respectivos, com base territorial na região.

Art. 134 – As Juntas de Conciliação e Julgamento serão compostas por um juiz do trabalho, que as presidirá, e por dois juizes classistas temporários; representantes dos empregados e dos empregadores, respectivamente.

§ 1º – Os juizes classistas das Juntas de Conciliação e Julgamento, eleitos pelo voto direto dos associados do sindicato, com sede nos Juízos sobre os quais as Juntas exercem sua competência territorial, serão nomeados pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

§ 2º – Os juizes classistas, em todas as instâncias, terão suplentes e mandatos de três anos, permitida uma recondução.

## SEÇÃO VI

### DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

Art. 135 – A Justiça Eleitoral é composta dos seguintes órgãos:

- I – Tribunal Superior Eleitoral;
- II – Tribunais Regionais Eleitorais;
- III – Juizes Eleitorais;
- IV – Juntas Eleitorais.

Parágrafo único – Os juizes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão obrigatoriamente por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos; os substitutos serão escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

Art. 136 – O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:

- a) de três juizes, dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;
- b) de dois juizes, dentre os membros do Superior Tribunal de Justiça;

II – por nomeação do Presidente da República, de dois membros, observado o disposto no artigo 111, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único – O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 137 – Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I – mediante eleição pelo voto secreto:

- a) de dois juizes, dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- b) de dois juizes, dentre juizes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça.

II – de um juiz do Tribunal Federal Regional, com sede na Capital do Estado, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III – por, nomeação do Presidente da República, de dois membros, observado o disposto no artigo 111.

Parágrafo único – O Tribunal Regional Eleitoral elegerá dentre os Desembargadores, seu Presidente e Vice-Presidente, exercendo este último a corregedoria.

Art. 138 – Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juizes e das Juntas eleitorais.

§ 1º – Os membros dos tribunais, os juizes e os integrantes das Juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º – São irrecuráveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição, e as denegatórias de "habeas corpus" ou mandado de segurança.

Art. 139 – Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso, quando:

- I – forem proferidas contra expressa disposição de lei;
- II – ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais Eleitorais;
- III – versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;
- IV – anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;
- V – denegarem "habeas corpus", mandado de segurança, "habeas data" e mandado de injunção.

Parágrafo único – O Território Federal de Fernando de Noronha fica sob a jurisdição do Tribunal Regional de Pernambuco.

## SEÇÃO VII

### DOS TRIBUNAIS E JUÍZES MILITARES

Art. 140 – São órgãos da Justiça Militar o Superior Tribunal Militar e os tribunais e Juízos militares instituídos por lei.

Art. 141 – O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado da República, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.

Parágrafo único – Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, sendo:

a) três, advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional;

b) dois, em escolha paritária, dentre auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

Art. 142 – À Justiça Militar compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei.

Parágrafo único – A lei disporá sobre a competência, a organização e funcionamento do Superior Tribunal Militar.

## SEÇÃO VIII

### DOS TRIBUNAIS E JUÍZES DOS ESTADOS E

#### DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 143 – Os Estados organizarão sua justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º – A competência dos tribunais e juízes estaduais será definida em lei, de iniciativa dos tribunais de Justiça, e regulamentada nos respectivos regimentos internos.

§ 2º – Cabe aos Estados a instituição de representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual, vedada a atribuição da legitimação para agir a um único órgão.

§ 3º – A lei poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça ou por Tribunal Especial, nos Estados em que o efetivo da respectiva polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º – Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais.

## SEÇÃO IX

### DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Art. 144 – O Conselho Nacional de Justiça é o órgão de controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Parágrafo único – Lei complementar definirá a organização e funcionamento do Conselho Nacional de Justiça, em cuja composição haverá membros indicados pelo Congresso Nacional, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

## CAPITULO V

## DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

## SEÇÃO I

## DA ADVOCACIA

## SUBSEÇÃO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 145 – O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações, nos limites da lei.

## SUBSEÇÃO II

## DAS PROCURADORIAS GERAIS DA UNIÃO,

## DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 146 – A Procuradoria-Geral da União é o órgão que a representa, judicial e extrajudicialmente e exerce as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral.

§ 1º – A Procuradoria-Geral da União tem por chefe o Procurador-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º – Os Procuradores da União ingressarão nos cargos iniciais da carreira mediante concurso público de provas e títulos, sendo-lhes assegurado o mesmo regime jurídico do Ministério Público, quando em dedicação exclusiva.

§ 3º – Lei complementar, de iniciativa do Presidente da República, estabelecerá e organizará a Procuradoria-Geral da União.

§ 4º – Nas comarcas do interior a defesa da União poderá ser confiada aos Procuradores dos Estados ou dos Municípios ou a advogados devidamente credenciados.

Art. 147 – A representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados e Distrito Federal compete a seus procuradores, organizados em carreira, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo anterior.

## SUBSEÇÃO III

## DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

Art. 148 – É instituída a Defensoria Pública para a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.

Parágrafo único – Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e a dos Territórios e estabelecerá normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados, assegurado o mesmo regime jurídico do Ministério Público quando em dedicação exclusiva.

## SEÇÃO II

## DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 149 – O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º – São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º – Ao Ministério Público fica assegurada a autonomia funcional e administrativa, competindo-lhe dispor, na forma da lei, e obedecido o que dispõe o parágrafo único do artigo 190 sobre a sua organização e funcionamento, provendo seus cargos, funções e serviços auxiliares por concurso público.

§ 3º – O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 150 – O Ministério Público compreende:

- I – o Ministério Público Federal;
- II – o Ministério Público Militar;
- III – o Ministério Público do Trabalho;
- IV – o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;
- V – o Ministério Público dos Estados;

§ 1º – O Ministério Público Federal formará lista tríplice para escolha do Procurador-Geral da República e os demais Ministérios Públicos elegerão seu Procurador-Geral, em qualquer caso, dentre integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º – Os Procuradores-Gerais poderão ser destituídos por deliberação de dois terços do Senado da República ou das Assembléias Legislativas, conforme o caso, por abuso de poder ou grave omissão dos deveres do cargo, mediante representação da maioria dos Integrantes daquelas Casas, do Presidente da República ou dos Governadores ou do órgão colegiada competente do respectivo Ministério Público.

§ 4º – Leis complementares distintas, de iniciativa de seus respectivos Procuradores-Gerais, organizarão cada Ministério Público, asseguradas:

I – as seguintes garantias:

a) vitaliciedade após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial, com eficácia de coisa julgada;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiada competente do Ministério Público, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais inclusive os de renda e os extraordinários.

II – as seguintes vedações:

a) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

b) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

c) exercer a advocacia;

d) participar de sociedade comercial, exceto como quotista ou acionista;

e) exercer atividade político partidária, salvo prévio afastamento, na forma da lei.

Art. 151 – São funções institucionais do Ministério Público, na área de atuação de cada um dos seus órgãos:

I – promover, privativamente, a ação penal pública;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços sociais de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade e promovendo as medidas necessárias à sua correção e punição dos responsáveis;

III – promover o inquérito civil e a ação civil para a proteção do patrimônio público e social, dos interesses difusos e coletivos, notadamente os relacionados com o meio-ambiente, inclusive o do trabalho, e os direitos do consumidor, dos direitos indisponíveis e das situações jurídicas de interesse geral ou para coibir abuso da autoridade ou do poder econômico;

IV – representar por inconstitucionalidade ou para interpretação de lei ou ato normativo e para fins de intervenção da União nos Estados e destes nos Municípios;

V – defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e Interesses das populações indígenas, quanto às terras que ocupam, seu patrimônio material e imaterial, e promover a responsabilidade dos ofensores;

VI – expedir intimações nos procedimentos administrativos que instaurar, requisitar informações e documentos para instruí-los;

VIII – exercer outras funções que lhe forem conferidas por lei, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica das pessoas jurídicas de direito público.

§ 1º – Ao Ministério Público compete exercer controle externo sobre a atividade policial.

§ 2º – A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuserem esta Constituição e a lei.

§ 3º – As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir nas Comarcas de suas respectivas lotações.

§ 4º – Serão sempre fundamentadas as promoções e as cotas dos membros do Ministério Público, inclusive para requisitar diligências investigatórias e instauração de inquérito policial.

§ 5º – O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato um mínimo de dois anos de efetivo exercício da advocacia ou atividade que a lei especificar, observada na nomeação a ordem de classificação, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na organização e realização do concurso, em todas as suas fases.

§ 6º – Aplica-se à função e à aposentadoria do Ministério Público, no que couber, o disposto no artigo 109, II e suas alíneas e VI.

TÍTULO V  
DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

CAPÍTULO I

DOS ESTADOS DE DEFESA E DE SÍTIO

SEÇÃO I

DO ESTADO DE DEFESA

Art. 152 – O Presidente da República poderá decretar, por solicitação do Primeiro-Ministro e ouvido o Conselho de Defesa Nacional, o Estado de Defesa, submetendo-o ao Congresso Nacional, quando for necessário preservar; ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções.

§ 1º – O decreto que instituir o Estado de Defesa determinará o tempo de sua duração, especificará as áreas a serem abrangidas e indicará as medidas coercitivas a vigorar, dentre as discriminadas no parágrafo 3º deste artigo.

§ 2º – O tempo de duração do Estado de Defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, e por igual período, se persistirem as razões que justificaram a decretação.

§ 3º – O Estado de Defesa autoriza, nos termos e limites da lei, restrições dos direitos de reunião e associação; do sigilo de correspondência, de comunicação telegráfica e telefônica; e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes.

§ 4º – Na vigência do Estado de Defesa, a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial. A comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação. A prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a dez dias, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário. É vedada a incomunicabilidade do preso.

§ 5º – Decretado o Estado de Defesa ou sua prorrogação, o Presidente da República, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao Congresso Nacional, que decidirá por maioria absoluta.

§ 6º – Se o Congresso Nacional estiver em recesso, será convocado extraordinariamente num prazo de cinco dias.

§ 7º – O Congresso Nacional, dentro de dez dias contados do recebimento do texto do ato, o apreciará, devendo permanecer em funcionamento enquanto vigorar o Estado de Defesa.

§ 8º – Não aprovado o ato pelo Congresso Nacional, cessa imediatamente o Estado de Defesa, sem prejuízo da validade dos atos lícitos praticados durante sua vigência.

SEÇÃO II

DO ESTADO DE SÍTIO

Art. 153 – O Presidente da República pode, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional a decretação do Estado de Sítio nos casos de:

I – comoção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia da medida tomada durante o Estado de Defesa;

II – declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Parágrafo único – O Presidente da República, ao solicitar a decretação do Estado de Sítio relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta e, quando necessário, autorizar a prorrogação da medida.

Art. 154 – O decreto do Estado de Sítio indicará sua duração, as normas necessárias á sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas; após sua publicação, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

§ 1º – A decretação do Estado de Sítio pelo Presidente da República, no intervalo das sessões legislativas, obedecerá às normas deste capítulo.

§ 2º – Na hipótese do § 1º deste artigo, o Presidente do Senado da República, de imediato e extraordinariamente, convocará o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato do Presidente da República, permanecendo o Congresso Nacional em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

Art. 155 – Decretado o Estado de Sítio, com fundamento no inciso I, do artigo 153, só se poderão tomar contra as pessoas as seguintes medidas:

I – obrigação de permanência em localidade determinada;

II – detenção obrigatória em edifício não destinado a réus e detentos de crimes comuns;

III – restrições objetivas à inviolabilidade de correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e a liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV – suspensão da liberdade de reunião;



- V – busca e apreensão em domicílio;
- VI – intervenção nas empresas de serviços públicos;
- VII – requisição de bens.

Parágrafo único – Não se inclui nas restrições do inciso III deste artigo a difusão de pronunciamento de parlamentares efetuados em suas respectivas Casas Legislativas, desde que liberados por suas Mesas.

Art. 156 – O Estado de Sítio, nos casos do artigo 153, inciso I, não poderá ser decretado por mais de trinta dias, nem prorrogado, de cada vez, por prazo superior. Nos casos do inciso II do mesmo artigo, poderá ser decretado por todo o tempo em que perdurar a guerra ou agressão armada estrangeira.

Art. 157 – As imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o Estado de Sítio; todavia, poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos respectivos membros da Câmara Federal ou do Senado da República, as do Deputado ou Senador cujos atos, fora do recinto do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução do Estado de Sítio, após sua aprovação.

### SEÇÃO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 158 – O Congresso Nacional, através de sua Mesa, ouvidos os líderes partidários, designará Comissão composta de cinco de seus membros para acompanhar e fiscalizar a execução das medidas previstas nos capítulos referentes ao Estado de Defesa e ao Estado de Sítio.

Art. 159 – Expirados o Estado de Defesa e o Estado de Sítio, cessarão os seus efeitos, sem prejuízo das responsabilidades pelos ilícitos cometidos por seus executores ou agentes.

Parágrafo único – As medidas aplicadas na vigência dos Estados de Defesa e de Sítio serão, logo após seu término, relatadas pelo Presidente da República, em mensagem ao Congresso Nacional, com especificação e justificação das providências adotadas, indicando nominalmente os atingidos e as restrições aplicadas.

### CAPÍTULO II

#### DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 160 – As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem.

§ 1º – Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º – Não caberá "habeas corpus" em relação a punições disciplinares militares.

Art. 161 – O serviço militar é obrigatório nos termos da lei.

§ 1º – As Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter essencialmente militar.

§ 2º – As mulheres e os eclesiásticos ficam isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, sujeitos, porém, a outros encargos que a lei lhes atribuir.

### CAPÍTULO III

#### DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 162 – A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícias civis;

III – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º – A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, é destinada a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações, cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir, em todo o território nacional, o tráfico de entorpecentes e drogas afins e o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da atuação de outros órgãos públicos em suas respectivas áreas de competência;

III – exercer a polícia marítima, a aérea e de fronteiras;

IV – exercer com exclusividade a polícia judiciária da União.

§ 2º – À polícia civil, estruturada em carreira, cabe o exercício da polícia preventiva e judiciária e a apuração das infrações penais.

§ 3º – Às polícias militares, forças auxiliares e reserva do Exército, cabe exercer policiamento ostensivo e assegurar a manutenção da ordem pública; subordinam-se, juntamente com os corpos de bombeiros militares e as polícias civis, ao Governo dos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 4º – A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

§ 5º – As guardas municipais, além do que dispuserem as Constituições estaduais, compete a proteção do patrimônio municipal.

## TÍTULO VI

### DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

##### SEÇÃO I

##### DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 163 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observado o disposto nesta Constituição, poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, pela valorização de imóveis decorrente de obras públicas.

§ 1º – Sempre que possível os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. A administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, poderá identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º – As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 164 – Compete, ainda, aos Municípios instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano, exigível de quem promover atos que impliquem aumento de equipamento urbano em área determinada, a ser graduada em função do custo desse acréscimo.

Parágrafo único – A contribuição prevista neste artigo tem por limite global o custo das obras ou serviços.

Art. 165 – Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência.

Art. 166 – Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais e, ao Distrito Federal, os impostos municipais.

Art. 167 – A União poderá instituir, além dos enumerados no artigo 175, outros impostos, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados nesta Constituição.

Parágrafo único – Imposto instituído com base neste artigo não poderá ter natureza cumulativa e dependerá de lei aprovada por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

Art. 168 – A União, os Estados e o Distrito Federal poderão instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias provocadas por calamidade pública.

§ 1º – A União poderá, ainda, instituir empréstimos compulsórios nos seguintes casos:

I – investimento público de relevante interesse nacional, observado o disposto na alínea "b" do inciso III do artigo 170;

II – conjuntura que exija absorção temporária de poder aquisitivo;

III – guerra externa ou sua iminência.

§ 2º – Os empréstimos compulsórios, exceto aqueles instituídos com base no inciso III do parágrafo anterior:

I – somente poderão tomar por base fatos geradores compreendidos na competência tributária da pessoa jurídica que os instituir;

II – dependerão de lei aprovada por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional ou das respectivas Assembléias Legislativas, que respeitará o disposto na alínea "a" do inciso III do artigo 170.

Art. 169 – Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos incisos I e III do artigo 170.

Parágrafo único – Os Estados e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

## SEÇÃO II

### DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 170 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, vedada inclusive qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituir ou aumentar;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública em detrimento de contribuinte.

Parágrafo único – O disposto na alínea "b" do inciso III não se aplica aos impostos de que tratam os Incisos I, II, IV e V do artigo 175 e o artigo 176.

Art. 171 – É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágios pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

II – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais de trabalhadores e das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos da lei complementar;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

§ 1º – A vedação expressa na alínea "a" do inciso II é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados as suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

§ 2º – O disposto na alínea "a" do inciso II é no parágrafo anterior deste artigo não compreende o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, nem exonera o promitente comprador – da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 3º – A vedação expressa nas alíneas "b" e "c" do inciso II compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

Art. 172 – É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, Distrito Federal ou Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio sócio- econômico entre as diferentes regiões do País;

II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 173 – É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

Art. 174 – Disposição legal que conceda isenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição, terá seus efeitos avaliados pelo Poder Legislativo competente, nos termos do disposto em lei complementar.

## SEÇÃO III

### DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 175 – Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o Exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural.

§ 1º – É facultado ao Poder Executivo, observadas as condições e limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V deste artigo.

§ 2º – O imposto de que trata o inciso III será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei.

§ 3º – O imposto de que trata o inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto, e não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

II – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao Exterior.

§ 4º – O imposto de que trata o inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, nos termos definidos em lei federal, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel:

Art. 176 – A União, na iminência ou no caso de guerra externa, poderá instituir impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

#### SEÇÃO IV

#### DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 177 – Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º – Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir um adicional ao imposto de que trata o artigo 175, inciso III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, até o limite de cinco por cento, do imposto pago à União por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios.

§ 2º – Relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, o imposto de que trata o inciso I compete ao Estado da situação do bem; relativamente a bens móveis, títulos e créditos, o imposto compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador; se o doador tiver domicílio ou residência no exterior, ou se aí o "de cujus" possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado, a competência para instituir o tributo observará o disposto em lei complementar.

§ 3º – As alíquotas do imposto de que trata o inciso I poderão ser progressivas e não excederão os limites estabelecidos em resolução do Senado da República.

§ 4º – O imposto de que trata o inciso II será não-cumulativo, admitida sua seletividade, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços, compensando-se o que for devido, em cada operação relativa a circulação de mercadorias ou prestação de serviços, com o montante cobrado nas anteriores, pelo mesmo ou outro Estado. A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes e acarretará anulação do crédito do imposto, relativo às operações anteriores.

§ 5º – Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado da República, por iniciativa do Primeiro-Ministro ou de um terço dos Senadores, em ambos os casos aprovada por dois terços de seus membros, estabelecerá:

I – as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação;

II – as alíquotas aplicáveis às operações internas realizadas com minerais.

§ 6º – É facultado ao Senado da República, também mediante resolução aprovada por dois terços de seus membros, estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, não compreendidas no inciso II do parágrafo anterior.

§ 7º – Salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso VII do parágrafo 10, as alíquotas internas do Imposto de que trata o inciso II não poderão ser inferiores às alíquotas interestaduais, reputando-se operações e prestações internas também as interestaduais realizadas para consumidor final de mercadorias e serviços.

§ 8º – O imposto de que trata o inciso II:

I – incidirá sobre a entrada de mercadoria importada do Exterior inclusive quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, bem como sobre serviço prestado no Exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou serviço;

II – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao Exterior produtos industrializados, exclusive os semi-elaborados, definidos em lei complementar;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

III – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado a industrialização ou comercialização, configure hipótese de incidência dos dois impostos.

§ 9º – À exceção dos impostos de que tratam o inciso II deste artigo, os incisos I e II do artigo 175 e o inciso III do artigo 178, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis, lubrificantes e minerais do País.

§ 10 – Cabe à lei complementar, quanto ao imposto de que trata o inciso II:

I – definir seus contribuintes;

II – dispor sobre os casos de substituição tributária;

III – disciplinar o regime de compensação do imposto;

IV – fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

V – excluir da incidência do imposto, nas exportações para o Exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do inciso II do parágrafo 8º deste artigo;

VI – prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o Exterior, de serviços e de mercadorias;

VII – regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

## SEÇÃO V

### DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 178 – Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, exceto óleo diesel;

IV – serviços de qualquer natureza, definidos em lei complementar;

§ 1º – O imposto de que trata o inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º – O imposto de que trata o inciso II não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo-se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for o comércio desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

§ 3º – O imposto de que trata o inciso II compete ao Município da situação do bem.

§ 4º – A competência municipal para instituir e cobrar o imposto mencionado no inciso III não exclui a dos Estados para instituir e cobrar, na mesma operação, o imposto de que trata o inciso II do artigo 177.

§ 5º – Cabe à lei complementar:

I – fixar as alíquotas máximas dos impostos de que tratam os incisos III e IV;

II – excluir da incidência dos impostos de que trata o inciso IV, exportações de serviços para o exterior.

## SEÇÃO VI

### DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 179 – Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo artigo 167.

Art. 180 – Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único – As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV deste artigo, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual.

Art. 181 – A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento, na forma seguinte:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento para os Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º – Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza, pertencente a Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do disposto no artigo 179 e no inciso I do artigo 180.

§ 2º – A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a ser entregue, nos termos do inciso II deste artigo, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha ali estabelecido.

§ 3º – Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II deste artigo, observados os critérios estabelecidos nos incisos I e II do parágrafo único do artigo 180.

Art. 182 – É vedada qualquer condição ou restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, a Estados, Distrito Federal e Municípios, neles compreendidos adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios, ao pagamento de seus créditos em relação a essas pessoas jurídicas e respectivas entidades da administração indireta.

Art. 183 – Cabe à lei complementar:

I – definir valor adicionado para fins do disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 180;

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o artigo 181, especialmente sobre os critérios de rateio dos Fundos previstos no seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos artigos 179, 180 e 181.

Parágrafo único – O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação referidos no inciso II.

## CAPÍTULO II

### DAS FINANÇAS PÚBLICAS

#### SEÇÃO I

##### NORMAS GERAIS

Art. 184 – Lei complementar disporá sobre:

I – finanças públicas;

II – dívida pública externa e interna, inclusive das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III – concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV – emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V – fiscalização das instituições financeiras;

VI – operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas daquelas voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 185 – A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º – É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º – O Banco Central do Brasil poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º – As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil. As dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

## SEÇÃO II

## DOS ORÇAMENTOS

Art. 186 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais da União.

§ 1º – A lei do plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para a distribuição dos investimentos e outras despesas deles decorrentes, bem como a regionalização.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias definirá as metas e prioridades da administração pública federal para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e poderá efetuar as alterações na legislação tributária, indispensáveis para obtenção das receitas públicas.

§ 3º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal, referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, sejam da administração direta ou indireta, inclusive fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 4º – O orçamento fiscal será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 5º – O orçamento fiscal e o orçamento das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual de investimentos, terão, entre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo o critério populacional.

§ 6º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição:

I – a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; estas não excederão a terça parte da receita total estimada para o exercício financeiro e até trinta dias depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liquidadas;

II – a discriminação das despesas por Estado, ressalvadas as de caráter nacional, definidas em lei.

§ 7º – Lei complementar disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a tramitação legislativa, a elaboração e a organização do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, e estabelecerá normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 187 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciadas pelas duas Casas do Congresso Nacional simultaneamente.

§ 1º – Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Chefe de Governo, e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o artigo 90.

§ 2º – Somente na comissão poderão ser oferecidas emendas, sendo conclusivo e final o seu pronunciamento, salvo se um quinto dos membros da Câmara Federal ou do Senado da República requerer a votação em plenário. Será considerada aprovada a matéria acolhida nas duas Casas.

§ 3º – As emendas aos projetos de lei de orçamento anual e de créditos adicionais somente poderão ser aprovadas quando se relacionarem com:

I – os investimentos e outras despesas deles decorrentes, desde que:

a) sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

b) indiquem os recursos necessários, admitidos somente os provenientes de anulação de despesas da mesma natureza; ou

II – as autorizações a que se refere o inciso I do parágrafo 6º do artigo anterior; ou

III – com a correção de erros ou inadequações.

§ 4º – As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º – O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não estiver iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Chefe do Governo ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o § 7º do artigo 186 e se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.

§ 7º – Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariarem o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º – Os acréscimos relativos a veto, emenda ou rejeição do projeto de orçamento anual, que restarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 188 – São vedados:

- I – o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento;
  - II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
  - III – a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, acrescido dos encargos da dívida pública;
  - IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos, a que se referem os artigos 180 e 181, e a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo artigo 238;
  - V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
  - VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
  - VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
  - VIII – a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade para suprir necessidade ou cobrir déficit das empresas, entidades e fundos mencionados nos incisos II e III do parágrafo 3º do artigo 186;
  - IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.
- § 1º – Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
- § 2º – Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.
- § 3º – A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou de calamidade pública, observado o disposto no artigo 94.

Art. 189 – O numerário correspondente às dotações orçamentárias, inclusive créditos suplementares e especiais, destinado à Câmara Federal, ao Senado da República, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos do Poder Judiciário será entregue em duodécimos, até o dia dez de cada mês.

Art. 190 – A despesa com pessoal, ativo e inativo, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único – A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação ou alteração de estrutura de cargos e de carreiras, bem como a contratação de pessoal pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

- I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

## TÍTULO VII

### DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### CAPÍTULO I

#### DOS PRINCÍPIOS GERAIS, DA INTERVENÇÃO DO ESTADO

##### DO REGIME DE PROPRIEDADE

##### DO SUB-SOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 191 – A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social e os seguintes princípios;

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII – pleno emprego;
- IX – tratamento favorecido para as empresas nacionais de pequeno porte.

Art. 192 – Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliados no País, ou por entidades de direito público interno.

§ 1º – Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo.



§ 2º – A lei não criará discriminação ou, restrição, obedecidas as diretrizes econômicas do Poder Executivo, entre empresas em razão da nacionalidade de origem de seu capital.

§ 3º – Não se compreendem na proibição do § 2º, a proteção, as vantagens, os incentivos fiscais, os créditos subsidiados e outros benefícios destinados a fortalecer o capital privado nacional e melhorar suas condições de competitividade, previstas em lei.

Art. 193 – Os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos exclusivamente no interesse nacional e disciplinados na forma da lei.

Parágrafo único – A lei disporá sobre os lucros do capital estrangeiro, favorecendo seu reinvestimento do País e regulando sua remessa para o exterior:

Art. 194 – A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos quando necessários para atender aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º – As empresas públicas, as sociedades de economia mista e as fundações da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios somente serão criadas, caso a caso, por lei e ficarão sujeitas ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, observado, quanto às fundações, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 171.

§ 2º – As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não-extensivos às do setor privado.

§ 3º – A lei reprimirá a formação de monopólios, oligopólios, cartéis e toda e qualquer forma de abuso do poder econômico que tenha por fim dominar o mercado, eliminar a livre concorrência ou aumentar arbitrariamente o lucro.

§ 4º – A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos integrantes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade criminal desta, sujeitando-a às penas compatíveis com sua natureza, nos crimes praticados contra a ordem econômica financeira e a economia popular.

Art. 195 – Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º – A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 2º – A lei disporá que obras, serviços, compras e alienações da administração pública direta e indireta, nos três níveis de governo, somente serão contratados mediante processo de licitação que democratize o acesso e permita igualdade de condições a todos os participantes.

§ 3º – O Estado organizará a atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção ao meio-ambiente e a promoção econômico-social do garimpeiro, dando-lhes prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas minerais, nas áreas onde já estejam atuando.

§ 4º – Lei complementar estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, definindo:

I – os critérios de zoneamento econômico, articulador dos investimentos públicos e norteador dos investimentos privados;

II – o sistema nacional de planejamento econômico e social que funcionará interativamente com o regional.

Art. 196 – Incumbe ao Estado, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, por prazo determinado e sempre através de concorrência pública, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único – A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, e as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão da concessão. ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – tarifas que permitam cobrir o custo, a remuneração do capital, a depreciação de equipamentos e o melhoramento dos serviços;

IV – a obrigatoriedade de manter o serviço adequado.

Art. 197 – As jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento industrial e pertencem à União.

§ 1º – A lei poderá atribuir aos Estados a concessão de uso de potenciais de energia elétrica, existentes no seu território, obedecidas as normas deste artigo.

§ 2º – É assegurada ao proprietário do solo a participação nos resultados das lavras; a lei regulará a forma e o valor da participação.

Art. 198 – O aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e a lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuadas por empresas nacionais, mediante autorização ou concessão da União, na forma da lei, que regulará as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou em terras indígenas.

Parágrafo único – As autorizações e concessões, previstas neste artigo, não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

Art. 199 – Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e outros hidrocarbonetos fluídos, gases raros e gás natural, existentes no território nacional;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos previstos nos incisos I e II;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados de petróleo produzidos no País, e bem assim o transporte, por meio de condutos, de petróleo bruto e seus derivados, assim como de gases raros e gás natural, de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados.

Parágrafo único – O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado a União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de jazidas de petróleo ou gás natural.

Art. 200 – O direito de propriedade, que tem função social, é reconhecido e assegurado, salvo nos casos de desapropriação pelo Poder Público.

§ 1º – A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressa em plano urbanístico, aprovado por lei municipal, obrigatório para os municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

§ 2º – A população do município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico da cidade ou de bairros.

§ 3º – As desapropriações de imóveis urbanos serão pagas, previamente, em dinheiro, facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica para área territorial incluída em plano urbanístico aprovado pelo Poder Legislativo, exigir, nos termos da lei, do proprietário do solo urbano não edificado, não-utilizado ou sub-utilizado que promova seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, estabelecimento de imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado da República, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 201 – Aquele que possuir como seu imóvel urbano, com área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único – O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

Art. 202 – Os Estados poderão, mediante lei complementar, criar áreas metropolitanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento, a programação e a execução de funções públicas de interesse metropolitano ou microrregional, atendendo aos princípios de integração espacial e setorial.

Art. 203 – A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, terrestre e marítimo, observadas, no que se refere ao marítimo internacional, as disposições de acordos bilaterais firmados pela União, o equilíbrio entre armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador, e atendido o princípio da reciprocidade.

§ 1º – As disposições deste artigo não se aplicam ao transporte de granéis.

§ 2º – A lei estabelecerá condições para conceder direito de bandeira brasileira a navios afretados, em caráter complementar ou temporário, por empresas nacionais de navegação.

Art. 204 – Os serviços de transporte terrestre, de pessoas, de bens e de carga aérea, dentro do território nacional, inclusive as atividades de agenciamento, somente serão explorados pelo Poder Público, por brasileiros, ou por empresas nacionais, respeitado o princípio de reciprocidade.

Parágrafo único – A lei deverá regulamentar os princípios básicos dos meios de transportes mencionados neste artigo.

Art. 205 – Os armadores, proprietários, afretadores, pessoas físicas ou jurídicas e comandantes, e dois terços, pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais serão brasileiros.

§ 1º – A lei regulará a armação, propriedade e tripulação das embarcações de esportes, turismo, recreio e apoio marítimo.

§ 2º – A navegação de cabotagem e a interior, bem como a atividade pesqueira são privativas de embarcações nacionais, salvo o caso de necessidade pública, somente podendo explorá-las as empresas nacionais para este fim constituídas.

Art. 206 – Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promover e divulgar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, criando incentivos para o setor.

Art. 207 As microempresas e as de pequeno porte, assim definidas em lei, receberão da União, dos Estados e dos Municípios, tratamento jurídico diferenciado, visando ao incentivo de sua criação, preservação e desenvolvimento, através da eliminação, redução ou simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, nos termos da lei complementar.

Art. 208 – A requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade estrangeira administrativa ou judicial, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, dependerá de autorização do Poder Executivo ou do Poder Judiciário, conforme o caso.

## CAPÍTULO II

### DA POLÍTICA AGRÍCOLA, FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Art. 209 – É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, condicionado ao cumprimento de sua função social, consoante os requisitos definidos em lei.

Art. 210 – Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, cuja utilização será definida em lei.

§ 1º – As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º – O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária assim como o montante de recursos em moeda para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 3º – O valor da indenização da terra e das benfeitorias será determinado conforme dispuser a lei.

Art. 211 – A desapropriação será precedida de processo administrativo consubstanciado em vistoria do imóvel rural pelo órgão fundiário nacional, garantida a presença do proprietário ou de seu representante.

Art. 212 – A declaração do Imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 1º – Na petição inicial, instruída com comprovantes do depósito do valor da terra em títulos e o das benfeitorias em dinheiro, a autora requererá sejam ordenadas, a seu favor, a imissão na posse do imóvel e o registro deste na matrícula competente.

§ 2º – O juiz deferirá de plano a inicial. Se não o fizer no prazo de noventa dias, a imissão opera-se automaticamente com as conseqüências previstas no parágrafo anterior.

§ 3º – Se decisão judicial reconhecer que a propriedade cumpria sua função social, o preço será totalmente pago em moeda corrente corrigida até a data do efetivo pagamento.

Art. 213 – A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, excetuados os casos de cooperativas de produção, originárias do processo de reforma agrária, dependerão de prévia aprovação do Congresso Nacional.

Parágrafo único – A destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com o plano nacional de reforma agrária.

Art. 214 – Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único – O título de domínio será conferido ao homem e à mulher, esposa ou companheira.

Art. 215 – O plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará simultaneamente as ações da política agrícola, política agrária e reforma agrária.

Art. 216 – A lei limitará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, bem como os residentes e domiciliados no exterior.

Parágrafo único – A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira ficará subordinada à prévia autorização do Congresso Nacional.

Art. 217 – São insuscetíveis de desapropriação, para fins de reforma agrária, os pequenos e médios imóveis rurais, na forma que dispuser a lei, desde que seus proprietários não possuam outro imóvel rural.

Art. 218 – A lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural com o objetivo de garantir-lhe dignidade de vida e propiciar-lhe a fixação no meio onde vive, preferencialmente com os assentamentos em núcleos comunitários.

Art. 219 – Ao Poder Público cumpre promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira.

Art. 220 – A concessão de incentivos fiscais, para projetos agropecuários em novas fronteiras agrícolas, estará condicionada à transferência para lavradores, do domínio de, no mínimo, dez por cento da área beneficiada, a fim de que seja utilizada para assentamento de pequenos agricultores, como participação supletiva da iniciativa privada no projeto de reforma agrária.

### CAPÍTULO III

#### DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Art. 221 – O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, assegurado às instituições bancárias oficiais acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro;

II – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se refere o inciso anterior, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;
- c) os critérios de reciprocidade;

III – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras públicas e privadas;

IV – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras oficiais, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

V – a criação, de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União.

VI – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento.

§ 1º – A autorização a que se refere o inciso I será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, à pessoa jurídica, cujos dirigentes tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º – Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

## TÍTULO VIII

### DA ORDEM SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 222 – A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo a justiça social

#### CAPÍTULO II

##### DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 223 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações, voltado para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

§ 1º Compete ao Poder Público organizar a seguridade social, com base nas seguintes diretrizes:

I – universalidade da cobertura;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços para os segurados urbanos e rurais;

III – equidade na forma de participação do custeio;

IV – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

V – diversidade da base de financiamento;

VI – irredutibilidade do valor dos benefícios;

VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa.

Art. 224 – A seguridade social será financiada compulsoriamente por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais e recursos provenientes da receita tributária da União, na forma da lei.

§ 1º – As contribuições sociais a que se refere o "caput" deste artigo são as seguintes:

I – contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, ressalvadas as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas à manutenção das entidades de serviço social e de formação profissional.

II – contribuição dos trabalhadores;

III – contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos;

§ 2º – A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecidos critérios análogos aos estabelecidos no artigo 167.

§ 3º – Nenhuma prestação de benefício ou serviço compreendidos na seguridade social, poderá ser criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio.

§ 4º – O orçamento da seguridade social será elaborado de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, assistência e previdência social, obedecendo as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, sendo assegurada a cada área a gestão de seus recursos orçamentários.

#### SEÇÃO I

##### DA SAÚDE

Art. 225 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas econômicas e sociais que visem à eliminação ou redução do risco de doenças, e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 226 – As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – comando administrativo único em cada nível de governo;

II – atendimento Integral, com prioridade para as atividades preventivas.

III – descentralização político-administrativa;

IV – participação da comunidade;

§ 1º – O sistema único de saúde será financiado com recursos do orçamento da seguridade social, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes.

§ 2º – É vedada a destinação de recursos públicos para investimentos em instituições privadas de saúde, com fins lucrativos.

Art. 227 – Cabe ao Poder Público a regulamentação, a execução e o controle das ações e serviços de saúde.

§ 1º – A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma supletiva do sistema único de saúde, sob as condições estabelecidas em contrato de direito público, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

§ 2º – É vedada a exploração direta e indireta, por parte de empresas e capitais de procedência estrangeira, dos serviços de assistência à saúde no País, conforme dispuser a lei.

§ 3º – O Poder Público poderá deter o monopólio da importação de equipamentos médico odontológicos, de medicamentos e de matéria prima para a indústria farmacêutica.

Art. 228 – Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições que a lei estabelecer:

- a) controlar, fiscalizar e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- b) executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, e saúde ocupacional;
- c) disciplinar a formação e a utilização de recursos humanos e as ações de saneamento básico;
- d) incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico;
- e) exercer o controle e a fiscalização da produção e qualidade nutricional dos alimentos;
- f) estabelecer normas para o controle, e fiscalizar a utilização de tóxicos e inebriantes;
- g) colaborar na proteção do meio ambiente.

## SEÇÃO II

### DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 229 – Os planos de previdência social atenderão, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes de trabalho, velhice e reclusão;

II – aposentadoria por tempo de serviço;

III – ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de renda baixa;

IV – proteção à maternidade, notadamente à gestante;

V – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

VI – pensão por morte do segurado, aos dependentes, na forma da lei.

Parágrafo único – É garantido o reajustamento dos benefícios de modo a preservar os seus valores.

Art. 230 É assegurada aposentadoria, garantido o reajustamento para preservação de seu valor, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários do trabalhador, corrigidos mês a mês, de acordo com a lei, obedecidas as seguintes condições:

- a) após trinta e cinco anos de trabalho para o homem e trinta para a mulher;
- b) com tempo inferior, pelo exercício de trabalho rural, noturno, de revezamento, penoso, insalubre ou perigoso, conforme definido em lei;
- c) aos sessenta e cinco anos de idade;
- d) por invalidez.

§ 1º – Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de serviço, na administração pública ou na atividade privada rural ou urbana.

§ 2º – Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.

§ 3º – Lei complementar assegurará aposentadoria às donas de casa, que deverão contribuir para a seguridade social.

§ 4º – É vedada a subvenção do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

## SEÇÃO III

### DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 231 – A assistência social será prestada independentemente de contribuição á seguridade social, e voltada para:

I – proteção à família, à infância, á maternidade e à velhice;

II – amparo às crianças e adolescentes carentes e autores de infração penal e a suas vítimas;

III – promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;

V – garantia do benefício mensal de um salário-mínimo a toda pessoa portadora de deficiência, que comprove não possuir meios de prover à sua própria manutenção;

VI – concessão de pensão mensal vitalícia, na forma da lei, a todo cidadão, a partir de sessenta e cinco anos de idade, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para a seguridade social e desde que não possua outra fonte de renda.

Parágrafo único – Todos os serviços assistenciais privados que utilizem recursos públicos submeter-se-ão às normas estabelecidas nesse artigo, ressalvadas às entidades assistenciais e de formação profissional mantidas através de contribuições compulsórias dos empregadores.

Art. 232 – As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, além de outras fontes, e serão organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, definida a competência normativa do nível federal e a execução dos programas a nível estadual e municipal;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

### CAPÍTULO III

#### DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

Art. 233 – A educação, direito de cada um, e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu compromisso com o repúdio a todo às formas de preconceito e de discriminação.

Parágrafo único – Para a execução do previsto neste artigo, serão obedecidos os seguintes princípios:

I – democratização do acesso de permanência na escola e gestão democrática do ensino, com participação de docentes, alunos, funcionários e representantes da comunidade;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas;

IV – gratuidade do ensino público;

V – valorização dos profissionais de ensino, obedecidos padrões condignos de remuneração e garantindo-se em lei critérios para a implantação de carreira para o magistério, com o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Art. 234 – O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que a este não tiveram acesso na idade própria;

II – extensão do ensino obrigatório e gratuito progressivamente ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, de pesquisa científica e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

VI – oferta de ensino noturno, adequado às condições sociais do educando em todos os graus de ensino;

VII – apoio suplementar ao educando, através de programas de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica;

§ 1º – O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º – O não oferecimento do ensino pelo Estado, ou a sua oferta irregular, importa em responsabilidade das autoridades competentes.

§ 3º – Compete ao Estado fazer a chamada dos educandos em idade escolar e solicitar informações a seus responsáveis pelo descumprimento da frequência à escola, nos termos da lei.

Art. 235 – O ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional, estabelecidas em lei;

II – autorização, reconhecimento, credenciamento e verificação de qualidade pelo Estado.

Art. 236 – A lei fixará conteúdo mínimo para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação comum e o respeito aos valores culturais e artísticos e às suas especificidades regionais.

§ 1º – O ensino, em qualquer nível, será ministrado na língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas o uso também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 2º – O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 237 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino.

§ 1º – A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º – Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, sem prejuízo da oferta que garanta o prosseguimento dos estudos.

Art. 238 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º – A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto no "caput", receita do governo que a transferir.

§ 2º – Para efeito do cumprimento do disposto na "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estaduais e municipais.

§ 3º – A repartição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação.

Art. 239 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

§ 1º – As comunidades interessadas poderão participar do controle da gestão financeira e patrimonial das universidades, na forma da lei.

§ 2º – O ensino superior nas universidades far-se-á com observância ao princípio de indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

Art. 240 – OS recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias definidas em lei, que:

I – provem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Art. 241 – O Conselho Federal de Educação definirá o plano nacional de educação, de duração, de duração plurianual, visando à articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar e a melhoria da qualidade do ensino.

Art. 242 – O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Art. 243 – O Estado garantirá a cada um o pleno exercício dos direitos culturais e a participação igualitária no processo cultural e dará proteção, apoio e incentivo às ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura.

Parágrafo único – O Estado protegerá em sua integridade e desenvolvimento, as manifestações da cultura popular, das culturas indígenas, das de origem africana e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.

Art. 244 – Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência às identidades, à ação e à memória dos diferentes grupos e classes formadores da sociedade brasileira, aí incluídas as formas de expressão, os modos de fazer e de viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas: as obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º – O Poder Público, com a efetiva colaboração da comunidade, promoverá e apoiará o desenvolvimento e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, através de inventário sistemático, registro, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação, assim como de sua valorização e difusão.

§ 2º – A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento dos bens e valores culturais brasileiros.

§ 3º – Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, é vedada a destinação de recursos públicos a entidades culturais privadas de fins lucrativos.

§ 4º – Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

Art. 245 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, dentro dos seguintes princípios:

I – respeito à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento internos;

II – destinação de recursos públicos para amparar e promover prioritariamente o desporto educacional, não profissional e, em casos específicos, o desporto de alto rendimento;

III – proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Parágrafo único – O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas, após esgotarem-se as instâncias da Justiça Desportiva, que terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

## CAPÍTULO IV

### DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 246 – O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica.

Art. 247 – O mercado interno deverá ser orientado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a capacitação e autonomia tecnológica e cultural da Nação.

Parágrafo único – As entidades da administração direta e indireta, que integram o Poder Público, privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional como critérios para a realização de compras, o acesso ao mercado brasileiro e a concessão de Incentivos, assim como utilizarão, em igualdade de condições, preferencialmente, na forma da lei, bens e serviços ofertados por empresas nacionais.

Art. 248 – Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante de produção, serão consideradas, nacionais empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no artigo 192, estiverem sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

Parágrafo único – É considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, gerar, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

## CAPITULO V

### DA COMUNICAÇÃO

Art. 249 – É assegurada aos meios de comunicação ampla liberdade, nos termos da lei.

§ 1º – É vedada toda censura de natureza política e ideológica. A lei criará os instrumentos necessários para defender a pessoa:

I – da exibição, e veiculação de programas e mensagens comerciais, do rádio e da televisão, que utilizem temas ou imagens que atentem contra a moral, os bons costumes, e incitem à violência;

II – da propaganda comercial de bens e serviços que possam ser nocivos à saúde.

§ 2º – Os meios de comunicação não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio, público ou privado.

§ 3º – A publicação de veículo impresso de comunicação não depende de licença de autoridade.

§ 4º – É assegurada a prestação de serviços de transmissão de informações por entidades de direito privado, através de rede pública.

Art. 250 – As emissoras de rádio e televisão promoverão o desenvolvimento integral da pessoa e da sociedade, observados os seguintes princípios:

I – preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e da regional, e preferência à regionalização da produção cultural e artística;

III – complementariedade dos sistemas público, privado e estatal;

Art. 251 – A propriedade das empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade principal pela sua administração e orientação intelectual.

§ 1º – É vedada a participação acionária de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedades de capital exclusivamente nacional.

§ 2º – A participação referida no parágrafo anterior, que só se efetivará através de ações sem direito a voto e não conversíveis, não poderá exceder a trinta por cento do capital social.

Art. 252 – Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

§ 1º – Compete ao Congresso Nacional apreciar o ato, em regime de urgência, a partir de sua publicação, no prazo do § 4º do artigo 74.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá da manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional.

§ 3º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo depende de decisão judicial.

§ 4º – O prazo da concessão e da permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.

Art. 253 – Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como seu órgão auxiliar, o Conselho Nacional de Comunicação, com participação paritária de representantes indicados pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo.

Art. 254 – A lei incentivará medidas que levem à adaptação progressiva do rádio e da televisão, a fim de permitir que as pessoas portadoras de deficiência sensorial tenham acesso à informação e à comunicação.

## CAPITULO VI

### DO MEIO AMBIENTE

Art. 255 – Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo.

§ 1º – Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;



IV – exigir para instalação de obras ou atividade potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para o meio ambiente e a qualidade de vida;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino;

VII – proteger a fauna e a flora vedando, na forma da lei, as práticas que as coloquem sob risco de extinção ou submetam os animais à crueldade.

§ 2º – Aquele que explorar recursos minerais, fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica descrita no estudo de impacto ambiental, aprovado antes do início da exploração.

§ 3º – As condutas e atividades consideradas ilícitas, lesivas ao meio ambiente, sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, aplicando-se, relativamente aos crimes contra o meio-ambiente, o disposto no artigo 194, § 4º, desta Constituição.

§ 4º – A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a conservação de seus recursos naturais e de seu meio ambiente.

§ 5º – As terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, são indisponíveis.

## CAPÍTULO VII

### DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 256 – A família tem especial proteção do Estado.

§ 1º – O casamento será civil e gratuita a sua celebração. O casamento religioso terá efeito civil, nos termos da lei.

§ 2º – O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de um ano, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 3º – A lei não limitará o número das dissoluções do vínculo conjugal ou do casamento.

§ 4º – É garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos e o planejamento familiar, vedado todo tipo de prática coercitiva por parte do Poder Público e de entidades privadas.

§ 5º – O Estado assegurará a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito destas relações.

Art. 257 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º – O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:

I – o maior percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;

II – serão criados programas de prevenção e atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e de obstáculos arquitetônicos.

§ 2º – Do direito da criança e do adolescente à educação constará:

I – a obrigatoriedade, por parte do Estado, de oferta de educação especializada e gratuita, a todas as famílias que o desejarem, em instituições como creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos;

II – o ensino fundamental universal, obrigatório e gratuito;

III – percentuais mínimos de recursos, para a educação pré-escolar, na forma da lei;

IV – a participação da sociedade no controle e na execução da política educacional em todos os níveis, através de organismos coletivos por lei especial.

§ 3º – o direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no artigo 6º § 2º;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas e de isonomia salarial quando o adolescente realize trabalho equivalente ao do adulto;

III – garantia de acesso à escola ao trabalhador adolescente;

IV – proteção contra abuso, violência e exploração sexuais;

V – garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente a quem se atribua autoria de infração penal;

VI – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade decorrente de infração penal;

VII – acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado, estimulado pelo Poder Público, com assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, na forma da lei;

VIII – programas de prevenção e atendimento especializado a criança e adolescente dependente de droga.

§ 4º – A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que também estabelecerá casos e condições de adoção por parte de estrangeiros.

§ 5º – Os filhos, independentemente da condição de nascimento, inclusive os adotivos, têm iguais direitos e qualificações.

§ 6º – No atendimento dos direitos da criança e do adolescente, levar-se-á em consideração o disposto no inciso I do artigo 232, além de assegurada a participação da comunidade.

Art. 258 – Os pais têm o direito, o dever e a obrigação de manter e educar os filhos menores, e de amparar os enfermos de qualquer idade; e os filhos maiores têm o dever de auxiliar os pais e a obrigação de o fazer na velhice, carência ou enfermidade destes.

Art. 259 – São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 260 – O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas que assegurem sua participação na comunidade e defendam sua dignidade, saúde e bem-estar.

Parágrafo único – Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus próprios lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

## CAPÍTULO VIII

### DOS ÍNDIOS

Art. 261 – São reconhecidos aos índios seus direitos originários sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados, sua organização social, seus usos, costumes, línguas, crenças e tradições, competindo à União a proteção desses bens.

§ 1º – Os atos que envolvam interesses das comunidades indígenas terão a participação obrigatória de órgão federal próprio e do Ministério Público, sob pena de nulidade.

§ 2º – A exploração das riquezas minerais em terras indígenas só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, e obriga à destinação de percentual sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio ambiente, na forma da lei.

Art. 262 – As terras de posse imemorial dos índios são destinadas à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo, dos recursos fluviais e de todas as utilidades nelas existentes.

§ 1º – São terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados os índios, aquelas destinadas a sua habitação efetiva, as suas atividades produtivas e as necessárias a sua preservação cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º – As terras referidas no parágrafo anterior são bens inalienáveis e imprescritíveis da União, cabendo a esta demarcá-las.

§ 3º – Fica vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo nos casos de epidemia, catástrofe da natureza e outros similares e de interesse da soberania nacional, ficando garantido o seu retorno quando o risco estiver eliminado.

Art. 263 – Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos indígenas.

Art. 264 – Os direitos previstos neste capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas.

## TÍTULO IX

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º – O Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão, em sessão solene do Congresso Nacional, na data de sua promulgação, o compromisso de manter, defender e cumprir esta Constituição.

Art. 2º – As disposições referentes ao sistema de governo entrarão em vigor em 15 de março de 1998 e não serão passíveis de emenda em um prazo de cinco anos.

Parágrafo único – Nessa mesma data, o Presidente da República nomeará o Primeiro-Ministro, observando-se os procedimentos constantes dos artigos 98 e seguintes.

Art. 3º – É criada uma Comissão de Transição com a finalidade de propor ao Congresso Nacional e ao Presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida nesta Constituição, sem prejuízo das iniciativas de representantes dos três Poderes, na esfera de sua competência.

§ 1º – A Comissão de Transição compor-se-á de nove membros, sendo três indicados pelo Presidente da República, três pelo Presidente da Câmara Federal e três pelo Presidente do Senado da República, todos com respectivos suplentes.

§ 2º – A Comissão de Transição será instalada no prazo de trinta dias a contar da promulgação desta Constituição.

Art. 4º – A eleição de que trata o artigo 87 da Constituição realizar-se-á em 15 de novembro de 1990.

Parágrafo único – As convenções partidárias para escolha do candidato à Presidência da República realizar-se-ão no período compreendido entre 25 de julho e 7 de agosto do mesmo ano.

Art. 5º – O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1991.

§ 1º – Os mandatos dos Governadores e dos Vice-Governadores, eleitos em 15 de novembro de 1986, terminarão no dia 15 de março de 1991.

§ 2º – Os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Art. 6º – É concedida anistia a todos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação desta Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares e aos que foram abrangidos pelo Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como os atingidos pelo Decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

Parágrafo único – O disposto no "caput" deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

Art. 7º – Os que foram, por motivos exclusivamente políticos, cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos a partir de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem ter sido os mesmos eivados de vício grave.

Parágrafo único – O Supremo Tribunal Federal diligenciará no sentido de que o reconhecimento previsto neste artigo se efetive no prazo de cento e vinte dias a contar da data do pedido do interessado.

Art. 8º – Aos que, por força de Atos Institucionais, tenham exercido, gratuitamente, mandato eletivo de Vereador, ser-lhes-ão computados para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os referidos períodos.

Art. 9º – As Assembléias Legislativas, com poderes constituintes, elaborarão, no prazo de até seis meses, a Constituição do Estado, observados os princípios desta.

§ 1º – Dentro de cinco dias da promulgação desta Constituição, as Assembléias Legislativas elegerão, na forma de seu regimento interno, a Mesa que dirigirá os trabalhos constituintes.

§ 2º – Promulgada a Constituição do Estado, caberá à Câmara Municipal, no segundo semestre de 1989, votar a Lei Orgânica respectiva, em dois turnos de discussão e votação, respeitado o disposto nesta Constituição de na Constituição Estadual.

Art. 10 – As leis complementares, previstas nesta Constituição e as leis que a ela deverão se adaptar, serão elaboradas até o final da atual legislatura.

Art. 11 – Ficam revogadas, a partir de cento e oitenta dias, sujeito este prazo a prorrogação por lei, a contar da data da promulgação desta Constituição, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgãos do Poder Executivo, competência assinalada por esta Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I – ação normativa;

II – alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

Art. 12 – A composição inicial do Superior Tribunal de Justiça far-se-á:

I – pelo aproveitamento dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos;

II – pela nomeação dos Ministros que sejam necessários para completar o número estabelecido na lei complementar, na forma determinada nesta Constituição.

§ 1º – Para os efeitos da disposto nesta Constituição, os atuais Ministros do Tribunal Federal de Recursos serão considerados pertencentes à classe de que provieram, quando de sua nomeação.

§ 2º – O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º – Até que se instale o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal exercerá as atribuições e competência definidas na ordem constitucional precedente.

§ 4º – Instalado o Tribunal, os Ministros aposentados do Tribunal Federal de Recursos tornar-se-ão, automaticamente, Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 13 – São criados, devendo ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta Constituição, Tribunais Regionais Federais com sede nas capitais de Estados a serem definidos em lei complementar.

§ 1º – Até que se criem e se instalem os Tribunais Regionais Federais, e observado o disposto no § 3º do artigo anterior, o Tribunal Federal de Recursos e, posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça exercerão a competência àqueles atribuída, competindo-lhes, ainda, promover-lhes a instalação e elaborar as listas tríplices dos candidatos à composição inicial.

§ 2º – Fica vedado, a partir da promulgação desta Constituição, o provimento de vagas de Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 14 – Enquanto não aprovadas as leis complementares do Ministério Público Federal e da Procuradoria – Geral da União, o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, as Consultorias Jurídicas dos Ministérios e as Procuradorias de autarquias federais com represen-

tacão própria continuarão a exercer as suas atuais atividades dentro da área de suas respectivas atribuições.

§ 1º – O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, encaminhará ao Congresso Nacional o projeto de lei complementar disposto sobre a estrutura e o funcionamento da Procuradoria-Geral da União.

§ 2º – Aos atuais Procuradores da República fica assegurada à opção, de forma irrevogável, entre as carreiras do Ministério Público Federal e da Procuradoria Geral da União.

§ 3º – Os atuais assistentes jurídicos da União, os Procuradores e advogados de ofício junto ao Tribunal Marítimo, os Procuradores da Fazenda Nacional e os procuradores ou advogados das autarquias federais passam a integrar, em caráter efetivo, a carreira de Procurador da União.

§ 4º – Os órgãos consultivos e judiciais da União atualmente existentes serão absorvidos pela Procuradoria-Geral da União, que terá setor próprio, integrado pelo atual órgão jurídico do Ministério da Fazenda, incumbido da cobrança de crédito tributário e das causas referentes à matéria fiscal.

Art. 15 – Os atuais integrantes do quadro suplementar dos Ministérios Públicos do Trabalho e Militar, que tenham adquirido estabilidade nessas funções, serão aproveitados em cargo do quadro da respectiva carreira.

Art. 16 – Na legislação que criar a Justiça de Paz, na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 115 desta Constituição, os Estados e o Distrito Federal disporão sobre a situação dos atuais Juizes de Paz, conferindo-lhes direitos e atribuições equivalentes aos dos novos titulares.

Art. 17 – Serão estatizadas as serventias do foro judicial, assim definidas por lei, respeitados os direitos de seus atuais titulares.

Art. 18 – Não se aplica às eleições previstas para 15 de novembro de 1988 o disposto no artigo 15 desta Constituição.

Art. 19 – É assegurada a irredutibilidade do número atual de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos cálculos efetuados de acordo com o artigo 52, § 2º desta Constituição.

Art. 20 – Até que sejam fixadas em lei complementar, as alíquotas máximas do imposto sobre vendas de combustíveis líquidos e gasosos a varejo, a que se refere o inciso I do § 5º do artigo 178, não excederão três por cento.

Art. 21 – O Sistema Tributário de que trata esta Constituição entrará em vigor em 1º de janeiro de 1989, vigorando o atual Sistema Tributário até 31 de dezembro de 1988, inclusive.

§ 1º – O disposto neste artigo não se aplica:

I – aos artigos 168 e 169, aos incisos I, II e IV do artigo 170, ao inciso I do artigo 177 e ao inciso III do artigo 178 que entrarão em vigor a partir da promulgação desta Constituição;

II – às normas relativas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, que observarão as seguintes determinações:

a) a partir da promulgação desta Constituição, aplicar-se-ão, respectivamente, os percentuais de dezoito por cento e de vinte por cento, calculados sobre o produto da arrecadação dos impostos referidos nos incisos III e IV do artigo 175, mantidos os atuais critérios de rateio até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 183, inciso II;

b) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal será elevado de um ponto percentual no exercício financeiro de 1989 e, a partir de 1990, inclusive, à razão de meio ponto percentual por exercício, até 1992, inclusive, atingindo o percentual estabelecido na alínea "a" do inciso I do artigo 181, em 1993;

c) o percentual relativo ao Fundo de Participação dos Municípios, a partir de 1989, inclusive, será elevado à razão de meio ponto percentual por exercício financeiro, até que seja atingido o percentual estabelecido na alínea "b" do inciso I, do artigo 181.

§ 2º – A partir da data de promulgação desta Constituição, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios editarão as leis necessárias à aplicação do Sistema Tributário Nacional.

§ 3º – As leis editadas, nos termos do parágrafo anterior, até 31 de dezembro de 1988, entrarão em vigor no dia 1º de janeiro de 1989, com efeito imediato.

Art. 22 – O cumprimento do disposto no parágrafo 5º do artigo 186 será feito de forma progressiva no prazo de até dez anos, com base no crescimento real da despesa de custeio e de investimentos, distribuindo-se entre as regiões macroeconômicas de forma proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio de 1986 a 1987.

Parágrafo único – Para aplicação dos critérios de que trata este artigo excluem-se, das despesas totais, as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais sediados no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

Art. 23 – Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o § 7º do artigo 186 serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, com vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto da lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto referente aos orçamentos da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 24 – Os fundos existentes na data da promulgação desta Constituição, excetuados os resultantes de isenções fiscais e que passem a integrar o patrimônio privado:

I – integrar-se-ão nos orçamentos da União, salvo no caso em que os interesses da defesa nacional aconselharem diferentemente;

II – extinguir-se-ão, automaticamente, se não forem ratificados pelo Congresso Nacional no prazo de dois anos.

Art. 25 – Até a promulgação da lei complementar referida no artigo 190, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despender com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cuja despesa de pessoal exceda ao limite previsto no "caput" deverão, no prazo de cinco anos, contados da data da promulgação da Constituição, atingir o limite previsto, reduzindo o percentual excedente à base de um quinto a cada ano.

Art. 26 – Os recursos públicos destinados a operações de crédito de fomento serão transferidos, no prazo de noventa dias, pelo Banco Central do Brasil para o Tesouro Nacional, que estabelecerá a forma de sua aplicação.

Parágrafo único – Em igual período, o Banco Central do Brasil transferirá para o Tesouro Nacional as atividades que a este são afetas.

Art. 27 – Até que sejam fixadas as condições a que se refere o artigo 221, inciso II, são vedados:

I – a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior;

II – o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

Parágrafo único – A vedação a que se refere este artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro.

Art. 28 – Até o início da vigência do Código de Finanças Públicas, o Poder Executivo Federal regulará a matéria prevista no parágrafo 3º do artigo 185.

Art. 29 – No prazo de seis meses, contado da data da promulgação desta Constituição, o Tribunal de Contas da União promoverá auditoria das operações financeiras realizadas em moeda estrangeira, pela administração pública direta e indireta, notadamente quanto a dívida externa, encaminhando o resultado à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara Federal.

Parágrafo único – Havendo irregularidade, o Tribunal de Contas da União encaminhará o processo ao Ministério Público Federal que proporá, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

Art. 30 – Fica assegurado como direito adquirido o exercício de dois cargos ou empregos privativos de médico que vinham sendo exercidos por médico civil ou médico militar na administração pública direta ou indireta.

Art. 31 – Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que tenha participado efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha de Guerra, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Forças do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

I – estabilidade, se funcionário público;

II – aproveitamento no serviço público, sem a exigência de concurso;

III – aposentadoria com proventos integrais, correspondentes à remuneração percebida, aos vinte e cinco anos de serviço, se servidor público da administração direta ou indireta ou contribuinte da previdência social;

IV – pagamento de pensão, na forma que a lei dispuser, quando da morte do ex-combatente;

V – assistência médica, hospitalar e educacional, nos casos de carência de recursos.

Art. 32 – Os seringueiros, chamados "Soldados da Borracha", trabalhadores recrutados nos termos do Decreto-lei nº 5.813, de 14 de setembro de 1943, e amparados pelo Decreto-lei nº 9.882, de 16 de setembro de 1946, receberão pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos.

Parágrafo único – A concessão do presente benefício se fará conforme lei complementar de iniciativa do Poder Executivo no prazo de cento e cinquenta dias após a promulgação desta Constituição.

Art. 33 – Os vencimentos, remunerações, quaisquer vantagens e adicionais, que estejam sendo percebidos em desacordo com esta Constituição, serão, na data de sua promulgação, imediatamente reduzidos aos limites nela determinados, não se admitindo invocação de direito adquirido ou percepção do excesso a qualquer título.

Art. 34 – Aos segurados da Previdência Social urbana, quanto aos benefícios previstos na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e legislação subsequente; e aos segurados da previdência Social rural, quanto à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 16, de 30 de outubro de 1973, é assegurado, reciprocamente, o cômputo do tempo de serviço prestado na condição de trabalhador rural e urbano.

Art. 35 – O Poder Público reformulará, em todos os níveis, o ensino da história do Brasil, com o objetivo de contemplar com igualdade a contribuição das diferentes etnias para a formação multicultural e pluriétnica do povo brasileiro.

Parágrafo único – A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Art. 36 – Fica declarada a propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras remanescentes dos quilombos, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. Ficam tombadas essas terras bem como todos os documentos, referentes à história dos quilombos no Brasil.

Art. 37 – Quando tal providência não houver sido efetivada anteriormente, a União demarcará as terras ocupadas pelos índios, devendo o processo estar concluído no prazo de cinco anos, contados da promulgação desta Constituição.

Art. 38 – Ficam excluídas do monopólio estabelecido pelo artigo 199, inciso II, desta Constituição, as refinarias em funcionamento no País, amparadas pelo artigo 43, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1954, nas condições estabelecidas pelo artigo 45 da mesma lei.

Art. 39 – Lei Agrícola, a ser promulgada no prazo de um ano, criará órgão planejador permanente da política agrícola e disporá sobre os objetivos e instrumentos da política agrícola aplicados à regularização das safras, sua comercialização e sua destinação ao abastecimento e mercado externo, a saber:

I – peças de garantia;

II – crédito rural e agroindustrial;

III – seguro rural;

IV – tributação;

V – estoques reguladores;

VI – armazenagem e transporte;

VII – regulação do mercado e comércio exterior;

VIII – apoio ao cooperativismo e associativismo;

IX – pesquisa, experimentação, assistência técnica e extensão rural;

X – eletrificação rural;

XI – estímulo e regulamentação do setor pesqueiro através de Código específico;

XII – conservação do solo;

XIII – estímulo e apoio à irrigação.

Art. 40 – A transferência aos Municípios da competência sobre os serviços e atividades descritos nos incisos V e VI do artigo 36 e I do artigo 232 deverá obedecer ao plano elaborado, conjuntamente, pelos Municípios e pelas agências estaduais e federais hoje responsáveis pelas mesmas. O plano deve prever a forma de transferência de recursos humanos, financeiros e materiais às administrações municipais num prazo máximo de cinco anos.

§ 1º – Durante o período de transferência de responsabilidades, previsto nos planos federais e estaduais, o governo municipal que assim o desejar poderá estabelecer convênio com o governo estadual e a União para o desempenho conjunto dos serviços e atividades a serem transferidos.

§ 2º – A transferência de serviços e atividades compreenderá a incorporação, ao patrimônio municipal, dos bens e instalações respectivos e se dará no prazo máximo de cinco anos, durante o qual a União ou o Estado não poderá aliená-los, dar-lhes outra destinação ou descuidar de sua conservação.

Art. 41 – Será permitido aos Estados manterem consultorias jurídicas separadas de suas Procuradorias-Gerais, desde que, à data da promulgação desta Constituição, tenham órgãos distintos para as referidas funções.

Art. 42 – Até que seja aprovada lei de diretrizes orçamentárias, trinta por cento do orçamento da Seguridade Social, exclusive seguro-desemprego, será destinado ao setor de saúde.

Art. 43 – A exigência do prazo de exercício efetivo na judicatura, de que trata o artigo 109, inciso V, não se aplica aos atuais integrantes da magistratura.

Art. 44 – Os atuais Deputados Federais e Estaduais, que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercerem as funções de Prefeito, não perderão o mandato parlamentar.

Art. 45 – A União repassará ou compensará aos Estados o valor aplicado por estes em rodovias federais, construídas mediante convênio.

Art. 46 – Fica revogado o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e as terras de que trata reverterão, imediatamente, ao patrimônio dos Estados do qual foram excluídas.

Art. 47 – O Poder Público destinará recursos e desenvolverá esforços com a mobilização de todos os setores ativos organizados da sociedade brasileira para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental.

Art. 48 – É mantida a Zona Franca de Manaus, com as suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para prorrogações.

§ 1º – Ficam assegurados, em todos os seus termos, os incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus.

§ 2º – As quotas, em moeda estrangeira, para efeitos de importações a serem efetuadas na Zona Franca de Manaus, serão automaticamente liberadas no início do exercício de cada ano e em valor nunca inferior ao do exercício anterior, independentemente de quaisquer atos prévios.

§ 3º – Somente por lei federal poderá ser modificada a política industrial que disciplina a aprovação de projetos na Zona Franca de Manaus.

Art. 49 – Fica extinto o instituto da enfiteuse em imóveis urbanos sendo facultada, aos foreiros a remissão dos imóveis existentes, mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

§ 1º – Aplica-se subsidiariamente o que dispõe a legislação especial dos imóveis da União, quando não existir cláusula contratual.

§ 2º – Os direitos dos atuais ocupantes inscritos ficam assegurados pela aplicação de outra modalidade de contrato.

§ 3º – A enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos, situados na faixa de segurança de cem metros de largura, a partir da orla marítima.

§ 4º – Extinta a enfiteuse, o antigo titular do domínio direto deverá, no prazo de noventa dias, sob pena de responsabilidade, confiar á guarda do registro de imóveis competente toda a documentação a ela relativa.

Art. 50 – O Poder Executivo Federal adotará as providências necessárias ao exercício da polícia fiscal visando a prevenir e reprimir os delitos fiscais, bem como a participar da repressão ao tráfico ilícito de armas, entorpecentes e drogas afins, na zona aduaneira dos portos, aeroportos e fronteiras, assim como a prevenir e reprimir os delitos fiscais, inclusive os de contrabando e descaminho, em todo território nacional.

Art. 51 – O disposto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 255 não se aplica ás obras e atividades em curso na data de promulgação desta Constituição.

Art. 52 – Nos doze meses seguintes ao da promulgação desta Constituição, o Poder Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios reavaliará todos os incentivos fiscais de natureza setorial, ora em vigor, para confirmá-los expressamente por lei.

§ 1º – Considerar-se-ão revogados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao fim do prazo da avaliação os incentivos que não forem confirmados.

§ 2º – A revogação não prejudicará os direitos que, àquela data, já tiverem sido adquiridos em relação a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

§ 3º – Os incentivos concedidos por convênio entre Estados, celebrados nos termos do artigo 23, parágrafo 6º, da Constituição de 1967, com a redação dá Emenda nº 1 de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos do presente artigo.

Art. 53 – As entidades educacionais a que se refere o artigo 240, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei e que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, a menos que a lei de que trata o mesmo artigo lhes venha a estabelecer vedação.

Art. 54 – Até ulterior disposição legal, a cobrança das contribuições para o custeio das atividades aos sindicatos rurais será feita juntamente com a do imposto territorial rural, pelo mesmo órgão arrecadador.

Art. 55 – A fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal., enquanto não for instalada a Câmara Legislativa, será exercida pelo Senado da República, mediante controle externo, como auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 80 desta Constituição.

Art. 56 – Fica vedada, a partir da promulgação desta Constituição, a criação de Conselhos ou Tribunais de Contas municipais.

Art. 57 – Não será admitida a participação de servidores públicos no produto da arrecadação de tributos e multas.

Art. 58 – Ficam extintos os efeitos jurídicos de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado há menos de um ano da promulgação desta Constituição, que tenha por objeto a estabilidade de servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, admitido sem concurso público.

Art. 59 – Os atuais ocupantes de cargos públicos, cuja investidura tenha decorrido de lei federal, estadual ou municipal, na forma prevista na parte final do § 1º do artigo 97 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, ficam efetivados nos respectivos cargos e estabilizados, desde que contem cinco ou mais anos de serviço.

Art. 60 – Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos de provimento e de aposentadoria, em cargos públicos efetivos da administração direta ou autárquica, federal, estadual e municipal, baixados de acordo com lei anterior a data da promulgação desta Constituição, cujos titulares os exerçam ou tenham exercido por mais de cinco anos.

Art. 61 – São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que, á data da promulgação desta Constituição, contem, pelo menos, cinco anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º – Os servidores de que trata este artigo, na hipótese de se encontrarem ocupando cargos vagos, serão neles efetivados.

§ 2º – O disposto neste artigo não se aplica aos cargos de confiança, nem aos que a lei declare de livre nomeação e demissão.

Art. 62 – Nos seis meses posteriores á promulgação desta Constituição, os parlamentares federais poderão reunir-se em número não inferior a trinta e requerer ao Tribunal Superior Eleitoral o registro de novo partido político, juntando ao requerimento o manifesto, o estatuto e o programa devidamente assinados pelos requerentes.

§ 1º – O registro provisório, que será concedido de plano pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do "caput" deste artigo, defere ao novo partido todos os direitos, deveres e prerrogativas dos atuais partidos, inclusive o de participar, sob legenda própria, das eleições que vierem a ser realizadas nos doze meses seguintes á sua formação.

2º – O novo partido perderá, automaticamente, seu registro provisório se, no prazo de vinte e quatro meses, contados de sua formação, não obtiver registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que a lei dispuser.

Art. 63 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a compatibilização de seus quadros de pessoal às necessidades do serviço público, cumprindo-lhes, no prazo de dezoito meses, a partir da data de promulgação da presente Constituição, remanejar cargos e lotações dos seus respectivos servidores.

Parágrafo único – Os servidores atingidos pelo remanejamento de que trata este artigo, desde que contem com dez anos de serviço público, e o requeiram até vinte meses após a data de promulgação da presente Constituição, poderão, a juízo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ser aposentados com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço prestado.

Art. 64 – A ampliação dos benefícios garantida no capítulo da Seguridade Social far-se-á conforme o estabelecido em plano a ser elaborado pelo Poder Executivo, num prazo máximo de seis meses após a promulgação desta Constituição.

Parágrafo único – O plano referido no "caput" deste artigo deverá definir, além dos critérios de concessão dos benefícios, as fontes de custeio correspondentes e os prazos de adoção das, medidas, que não poderão ultrapassar cinco anos.

Art. 65 – Ficam reconhecidos e homologados os atuais limites territoriais do Estado do Acre com os Estados do Amazonas e de Rondônia, conforme levantamentos cartográfico e geodésico realizados pela Comissão Tripartite integrada por representantes dos Estados e dos serviços técnico especializados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 66 – Tornar-se-ão sem efeito, na data da promulgação desta Constituição, as autorizações de pesquisa, as concessões de lavra e os demais títulos atributivos de direitos minerários que estejam inativos ou sem produção, ou cujos trabalhos exploratórios ou extrativos não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais, a juízo do poder concedente.

Art. 67 – O Congresso Nacional, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da promulgação desta Constituição, regulamentará o inciso II do § 1º do artigo 249.

Art. 68 – Quando não houver juiz federal que conte com o tempo mínimo de exercido previsto no artigo 128, inciso II, desta Constituição, a promoção poderá contemplar juiz com pelo menos cinco anos.

Art. 69 – Para efeito do cumprimento das disposições desta Constituição que importem em variações de despesas e receitas da União, após a promulgação da Constituição, o Poder Executivo Federal deverá elaborar e o Congresso Nacional aprovar projeto revendo a lei orçamentária referente ao exercido financeiro de 1988.

Parágrafo único – No mesmo prazo observado para o projeto mencionado no "caput", o Congresso Nacional deverá aprovar a lei complementar a que se refere o inciso II do artigo 183.

Art. 70 – Fica extinto o Serviço Nacional de Formação Profissional Rural (SENAR), criado pelo Decreto nº 77.354, de 31 de março de 1976.

Parágrafo único – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos mesmos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC).

Art. 71 – O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 72 – A lei que regular o seguro-desemprego disporá que o produto das arrecadações para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação, do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970, passará a financiar prioritariamente o programa do referido seguro.

§ 1º – Os recursos mencionados no "caput" deste artigo serão aplicados em financiamento de programa de desenvolvimento, com critérios de remuneração que lhes preserve o valor.

§ 2º – Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis aplicáveis, com exceção do pagamento do abono salarial.

§ 3º – O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio de rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.